REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

VOLUME I

do inciso I ao inciso III

Brasília, DF
2019

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do identificador de resultado primário previsto no art. 6o, § 4o, desta Lei.

PLDO 2020, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
43	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
46	Operações de Crédito Internas - em Moeda
47	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços
48	Operações de Crédito Externas - em Moeda
49	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
52	Resultado do Banco Central
59	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
60	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
61	Certificados de Privatização
64	Títulos da Dívida Agrária
66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
67	Notas do Tesouro Nacional - Série "P"
69	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
71	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
73	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
80	Recursos Próprios Financeiros
87	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
88	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
89	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris
93	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação

PLDO 2020, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
	Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
22000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento**
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
24000	**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
25000	**Ministério da Economia**
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional
00RT	Recursos para Programações em Despesas de Capital
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
0467	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)
0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS
36000	**Ministério da Saúde**
00RT	Recursos para Programações em Despesas de Capital
52000	**Ministério da Defesa**
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
53000	**Ministério do Desenvolvimento Regional**
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
55000	**Ministério da Cidadania**
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
00RT	Recursos para Programações em Despesas de Capital
71000	**Encargos Financeiros da União**
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)
00J4	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
00RA	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186,
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO
90000	**Reserva de Contingência - Diversos Órgãos**
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira

PLDO 2020, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*

Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Benefícios ao Servidor - FCDF
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos (Exclusive Sentenças Judiciais)
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
20TP Ativos Civis da União

Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais
00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

Diversos Órgãos
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

12000 Justiça Federal
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

14000 Justiça Eleitoral
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
4269 Pleitos Eleitorais

15000 Justiça do Trabalho
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

25000 Ministério da Economia
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009W Compensação Previdenciária
00H4 Seguro Desemprego
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400
0581 Abono Salarial
0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais
21AV Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho
21AW Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira

26000 Ministério da Educação
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PLDO 2020, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
29000	**Defensoria Pública da União**
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
30000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**
00R3	Racionalização e Modernização do Sistema Penal
155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
15F7	Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN
15OH	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS
2000	Administração da Unidade
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária
32000	**Ministério de Minas e Energia**
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
36000	**Ministério da Saúde**
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
219A	Piso de Atenção Básica em Saúde
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
39000	**Ministério da Infraestrutura**
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
52000	**Ministério da Defesa**
0179	Pensões Militares das Forças Armadas
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB
212O	Movimentação de Militares
214H	Inativos Militares das Forças Armadas
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
2867	Ativos Militares das Forças Armadas
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
53000	**Ministério do Desenvolvimento Regional**
53210	**Agência Nacional de Águas - ANA**
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
55000	**Ministério da Cidadnia**
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
71000	**Encargos Financeiros da União**
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral
73000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
0054	Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

PLDO 2020, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00QD	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
218I	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
218J	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
218K	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)
81000	**Ministério dos Direitos Humanos**
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
Reserva de Contingência (diversos Órgãos)	
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações financiadas com as fontes 116 tornam-se obrigatórias).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
01000 Camara dos Deputados					
01101 Câmara dos Deputados					
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.333,81	Construção de edifício destinado a abrigar, prioritariamente, o Centro de Processamento de Dados da Câmara dos Deputados, além de setores de apoio como postos avançados do Departamento de Polícia Legislativa – segurança -, da Coordenação de administração de Edifícios – limpeza e manutenção -, do Departamento Médico e do Departamento Técnico. O custo total é estimado em R$49.007.047,47 para uma área de 14.700 m².
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	Imóvel reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.185,36	Reforma de 18 blocos, incluindo a parte estrutural e a parte interna dos imóveis, perfazendo 432 apartamentos funcionais destinados à moradia dos senhores parlamentares. A área total é de 149.000 m² e o custo estimado é de R$325.619.140,15.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serviços	2.777,78	Realização de ações de publicidade institucional e divulgação de serviços e informações que aprimorem o controle das políticas públicas com participação social. A dotação prevista para a ação é de R$ 2.500.000,00, com a meta prevista de 900 conteúdos divulgados.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Ação de comunicação realizada	unidade	Serv. / Invest.	514,29	Destina-se a suprir gastos da Câmara dos Deputados com ações de comunicação em geral, realizados por meio da Secretaria de Comunicação Social – SECOM. Não abrange serviços de publicidade institucional e de utilidade pública. A dotação prevista para a ação é de R$72.000.000,00, com a meta prevista de 140.000 matérias a serem veiculadas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
02000 Senado Federal					
02101 Senado Federal					
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Ação de comunicação realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.090,00	A dotação prevista na proposta orçamentária do Senado Federal de 2020 para a Ação 2549 - "Comunicação e Divulgação Institucional" é de R$ 68.655.526,00 e a meta física estimada é de 63.000 ações de comunicação realizadas, perfazendo um custo médio unitário de aproximadamente R$ 1090. O referido montante engloba, sobretudo, as despesas com os veículos de Comunicação da Casa (TV Senado, Rádio Senado, Agência e Jornal do Senado), incluindo tanto os gastos de funcionamento/manutenção (GND 3 - custeio), quanto os relativos à modernização tecnológica (GND 4 - investimento).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
03000 Tribunal de Contas da União					
03101 Tribunal de Contas da União					
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serviços	4.414,50	Na proposta orçamentária para 2020 foram alocados R$ 4.908.932,00, sendo prevista a divulgação de 1.112 conteúdos. Dentre os serviços previstos estão: Direção de arte e criação gráfica e digital. Custo médio mensal: R$ 240.118,83. Agência para produção de conteúdo multimídia. Custo médio mensal: R$ 156.561,16. Serviços de cobertura fotográfica e foto documentação de eventos jornalísticos e institucionais realizados no Tribunal de Contas da União, no Distrito Federal e excecionalmente, em outra localidade do território nacional. Contrato anual estimativo sob demanda. Custo unitário por saída profissional - valor R$ 138,48. Todos os valores são justificados por pregões ou licitações realizadas neste ano ou anos anteriores atingindo o melhor preço apresentado pelos fornecedores contratados. As contratações novas são baseadas em levantamentos feitos cotando o preço apurado no mercado.
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Processo de controle externo apreciado conclusivamente	unidade	Serv. / Invest.	58.310,00	O custo médio apurado acima foi calculado com base na proposta orçamentária de 2020 na qual a dotação prevista para a ação é de R$ 244.906.060,00 para atendimento da meta física de 4.200 processos de controle externo apreciados conclusivamente. No conceito estão as fiscalizações realizadas que podem gerar processos de controle externo, o que engloba os processos instruídos, bem como auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos. Essa é ação principal do TCU que engloba as despesas administrativas gerais, despesas de informática, despesas de capacitação e com investimentos. DESPESAS GERAIS E DE MANUTENÇÃO: Serviços continuados de encarregado geral, supervisor, recepcionista,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					mensageira, atendente de ouvidoria, telefonista, ascensorista e agente de portaria. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R$ 5.990,78 (considerando o valor total do contrato). Serviços continuados de vigilância armada, nas dependências do TCU e nas residências das autoridades e de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamento de autoridades. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R$ 12.926,14 (considerando o valor total do contrato). Serviços continuados de limpeza e conservação. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R$ 5.284,59 (considerando o valor total do contrato). Serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços. 1 – Custo unitário por posto de trabalho mensal: R$ 11.128,24. 2 – Custo médio dos materiais mensal: R$ 62.357,89 (considerando o valor total do contrato). Fornecimento de energia elétrica necessário ao funcionamento das instalações do tribunal situadas no edifício sede, seus anexos I, II e III, do edifício que abriga o restaurante e a torre de ligação. Custo unitário médio por KWH: R$ 0,7306. Serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura para suporte a atividades do TCU. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R$ 18.379,73 (considerando o valor total do contrato). Serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R$ 10.782,91 (considerando o valor total do contrato). Serviços continuados de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros-socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro civil. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R$ 18.624,86 (considerando o valor total do contrato). Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado instalados nos diversos edifícios que compõem o complexo do Tribunal de Contas da União. Custo unitário por posto de trabalho mensal: R$ 5.860,52 (considerando o valor total

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do contrato). Serviço de coordenação e apoio em processo de aquisição, armazenagem, movimentação, conferência e preservação de material de consumo e permanente – custo mensal médio: R$ 46.827,80 (considerando o valor total do contrato). Justificativa: valores apresentados de acordo com os contratos continuados atuais que foram vencidos por empresas em licitações ou pregões. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Serviços de apoio técnico na área de comunicação social e relacionamento com a imprensa. Custo médio mensal dos serviços permanentes de comunicação: R$ 131.660,03. Custo médio mensal dos serviços e produtos sob demanda: R$ 54.592,24. Custo médio mensal de deslocamentos e diárias: R$ 5.181,30 (valor unitário da diária nacional R$ 391,34 e da internacional R$ 1.548,09). Serviço de boletim jornalístico com informações sobre assuntos políticos e econômicos e sobre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Custo médio mensal por e-mail: R$ 650,00. Custo médio mensal: R$ 13.000,00. DESPESAS PRINCIPAIS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Prestação presencial de serviços de projeto de manutenção de software com práticas ágeis - O custo médio mensal por posto de trabalho é R$ 16.791,09 (considerando o valor total do contrato) Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Desenvolvimento de Aplicativos Multiplataforma para Dispositivos Móveis - O custo unitário médio mensal é R$ 186.075,00 (750 unidade de serviço técnico (UST)/mês) O valor unitário por UST é R$ 248,10. Fornecimento de licenças de software de suporte a auditoria financeira, incluindo o serviço de atualização de versão e suporte técnico - Itens Descrição Qtd Valor unitário (R$) 1.1 Licenças perpétuas de solução de auditoria financeira (inclui o serviço de suporte técnico e atualização de versão pelos primeiros 12

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					meses após o aceite definitivo da solução) 30 19.292,00 1.2 Serviços de suporte técnico e atualização de versão adicional por no mínimo 12 meses por licença 30 2.968,00 1.3 Serviço de instalação e configuração e treinamento 1 434.721,00 O custo médio mensal do suporte técnico (item 1.2) é de R$ 7.420,00. Os itens 1.1 e 1.3 representam um custo médio mensal de R$ 84.456,75. Prestação dos serviços especializados na área de TI para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TI, na Sede do TCU, e em todas as Secretarias - Serviço Ilha especializada Qtd. Valor Unitário Mensal Valor Total Mensal Operação de telessuporte Atendimento em soluções comerciais 6 R$ 4.183,43 R$ 25.100,58 Atendimento em soluções corporativas 6 R$ 4.183,43 R$ 25.100,58 Suporte local Atendimento típico em BSB 13 R$ 4.207,30 R$ 54.694,90 Atendimento especializado em BSB 2 R$ 4.207,30 R$ 8.414,60 Suporte local nos Estados 27 R$ 4.240,23 R$ 114.486,21 Monitoramento e gestão de suporte Gestão de telessuporte 2 R$ 5.933,40 R$ 11.866,80 Gestão de suporte local 4 R$ 5.974,24 R$ 23.896,96 Gestão de Cabeamento 1 R$ 5.974,10 R$ 5.974,10 Gestão de incidentes e Problemas 2 R$ 5.974,10 R$ 11.948,20 Gestão da Informação 2 R$ 6.110,76 R$ 12.221,52 Gestão de service-desk 1 R$ 11.363,69 R$ 11.363,69 TOTAL 66 R$ 305.068,14 O custo unitário médio mensal é R$ 431.155,86 (suporte/mês) ou R$ 6.532,66 (homem/mês, incluído bonificações e outras despesas e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tributos) Contratação de serviços de atualização de versão e suporte técnico, pelo período de 36 meses para licenças de software Oracle - Contrato nº 40/2016 - A contratação inclui a atualização e suporte para licença de 14 softwares Oracle. O custo unitário médio mensal é R$ 132.338,75 (atualização-suporte/mês) ou R$ 9.452,76 (licença/mês) Prestação de serviços de aprimoramento da experiência do usuário (User Experience - UX) e de design de interface de usuário (User Interface - UI) de sistemas de informação e do Portal do TCU - Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 44/2017 – Prorrogação O custo unitário médio mensal por posto de trabalho é R$ 15.772,74 . Fornecimento de Unidades de Serviços Técnicos de Infraestrutura de TI (USIT) para prestação de serviços técnicos especializados continuados na área de Tecnologia da Informação (TI) - A quantidade de Unidades de Serviços Técnicos de Infraestrutura de TI (USIT) estimada para a contratação é 110.400 com custo unitário de R$ 60,28, o que representa um custo unitário médio mensal de R$ 554.576,00 (9.200 USIT/ mês). Prestação de serviço de suporte técnico especializado à suíte de ferramentas informática powercenter - O serviço de suporte técnico especializado à suíte Informática Powercenter é medido pela unidade Hora/homem. A quantidade máxima estimada anual é de 6.000 (18.000 para toda a contratação) com o custo unitário de R$ 203,73, o que representa um custo unitário médio mensal de R$ 101.865,00 (500 hora/homem/mês). Prestação de serviço de suporte técnico on-site a produtos da plataforma Microsoft - Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 03/2015 – Reajuste O serviço de suporte técnico on-site é medido em horas. A quantidade de horas contratadas são 1.500, com o custo unitário de R$ 339,99, o que representa um custo unitário mensal médio de R$ 42.498,75 (125 horas/mês).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Prestação do serviços de computação multi-nuvem, suporte técnico especializado e treinamento, em regime de empreitada por preço unitário – Subitem Unidade Quantidade estimada para 30 meses Valor unitário (R$) Serviços de computação multinuvem USN 1.000.000 0,72 Serviços de suporte técnico especializado UST 3.500 36,69 Turmas de treinamento Turma 3 10.661,66 O custo médio mensal para o serviço de computação multinuvem é de R$ 24.000,00 (aproximadamente 33.333 USN) e para o serviço de suporte técnico é de R$4.280,50 (aproximadamente 117 UST). justificativa: Custos unitários de produtos, softwares e serviços de informática foram baseados nos contratos atuais, a maioria fruto de licitações ou pregões eletrônicos que venceu a empresa com o melhor preço, ou no caso de inexigibilidade considerando o valor cotado no mercado. SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E DE GESTÃO DE PESSOAS Prestação de serviços continuados de berçário para o programa de assistência à mãe nutriz – pro mater, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais – O custo médio mensal por posto de trabalho é R$ 6.672,92, incluidos os materias e serviço de lavanderia. (considerando o valor total do contrato). Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, atualização, suporte e documentação do Sistema Integrado de Saúde (SIS), denominado como GSWeb A contratação inclui dois itens: Serviços de manutenções corretivas e alterações de requisitos existentes e Serviços de suporte. O primeiro item possui periodicidade sob demanda, quantidade estimada de 700 serviços, custo total de R$ 136.995,25 e custo médio mensal de R$ 11.416,27. Já o segundo item possui periodicidade mensal e custo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					médio mensal de R$ 16.790,96. (considerando o valor total do contrato). Serviços de agenciamento junto às instituições de ensino para preenchimento de 477 bolsas de estágios O custo médio mensal por bolsa de estágio é R$ 995,70, considerando o valor que consta na proposta. (considerando o valor total do contrato). Prestação de serviços continuados de medicina, com disponibilização de mão de obra – O custo médio mensal por posto de trabalho, considerando o valor da proposta, é R$ 24.960,33. (considerando o valor total do contrato). Prestação de serviços continuados de enfermagem, com disponibilização de mão de obra – O custo médio mensal por posto de trabalho, considerando o valor da proposta, é R$ 7.125,56. (considerando o valor total do contrato). DESPESAS COM MATERIAIS PERMANENTES (INVESTIMENTOS) Mesa de reunião retangular com tampo confeccionado em chapa de MDF (Tipo 19) – custo unitário: R$ 790,00 Cadeira fixa com estrutura metálica (Tipo 06) – custo unitário: R$ 239,96 Cadeira fixa com estrutura metálica e com rodízios (Tipo 04) – custo unitário: R$ 1.468,00 Mesa de centro com tampo em formato retangular em vidro temperado cristal incolor (Tipo 01) – custo unitário: R$ 1.700,00 Mesa lateral com tampo em formato quadrado em vidro temperado cristal incolor (Tipo 01) – custo unitário: R$ 1.030,00 Mesa de escritório composta por três módulos: mesa principal, mesa para computador e módulo conexão, em chapa de MDF (Tipo 03) – custo unitário: R$ 3.000,00 Estação de trabalho individual, constituída por superfície de trabalho em “L” e painéis divisórios baixos acoplados entre si (Tipo 09) – custo unitário: R$ 2.400,00 Estação de trabalho com dois postos de trabalho em “T”, constituída por superfícies de trabalho em “L” e painéis divisórios baixos acoplados entre si (Tipo 10) – custo unitário: R$ 3.200,00 Mesa de reunião com tampo em formato tipo canoa confeccionado em chapa de MDF (Tipo 13) – custo unitário: R$ 2.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Mesa de reunião com tampo em formato redondo confeccionado em chapa de MDF (Tipo 15) – custo unitário: R$ 700,00 Gaveteiro de escritório com rodízios, 2 gavetas e 1 gavetão com fundo para pastas suspensas (Tipo 02) – custo unitário: R$ 480,00 Armário alto com duas portas de giro e 4 prateleiras confeccionado em chapa de MDF (Tipo 12) – custo unitário: R$ 1.400,00 Estante não vazada com 5 prateleiras confeccionada em chapa de MDF (Tipo 08) – custo unitário: R$ 900,00 Armário baixo com duas portas de giro e 1 prateleira confeccionado em chapa de MDF (Tipo 0) – custo unitário: R$ 500,00 Armário baixo com 4 portas de giro e 2 prateleiras confeccionado em chapa de MDF (Tipo 05) – custo unitário: R$ 1.130,00 Armário médio composto por três módulos: módulo direito e esquerdo altos e módulo central baixo confeccionado em chapa de MDF (Tipo 03) – custo unitário: R$ 2.100,00 Mesa de refeitório com tampo em formato quadrado para copa confeccionado em MDF (Tipo 02) – custo unitário: R$ 540,00 Poltrona fixa de 1 lugar, com revestimento em couro natural na cor preta, design Le Corbusier (Tipo 03) – custo unitário: R$ 2.419,00 Sofá de 2 lugares, com revestimento em couro natural na cor preta, design Le Corbusier (Tipo 01) – custo unitário: R$ 3.639,00 Mesa rebatível retangular constituída em chapa de MDF e estrutura com rodízios (Tipo 01) – custo unitário: R$ 1.197,00 Justificativa: Preços relativos as últimas contratações realizadas, conforme pregão e ata de registro de preços. DESPESAS COM CAPACITAÇÃO: Treinar e aperfeiçoar servidores e gestores, com implementação e consolidação de projetos de cursos de pós-graduação presencial e semipresencial, bem como promoção de eventos, cursos, seminários e congressos; custo unitário médio de capacitação por servidor é de R$ 1.786,00. Neste valor médio inclui todos os custos envolvidos para uma ação de capacitação, que são realizadas de maneira diversa: instituições contratadas para ministrar pós-graduações, cursos e eventos em geral. Professores especialistas contratados para ministrar cursos, seminários e outros eventos. Pagamento de bolsas de pós-graduação, cursos de idiomas e eventos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					educacionais externos. Envolve também pagamento de gratificação de encargo de cursos e concursos para professores que são servidores da administração pública. O custo unitário médio é justificado pela diversidade do custo de um evento educacional considerando vários fatores: carga horária, complexidade do evento educacional, especialização do professor contratado, tipo de ação educacional. São contratados pelos preços de mercado cobrado pelas instituições públicas e privadas que realizam ações de capacitação, já que a maioria dessas contratações são por Inexigibilidade de Licitação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10000 Supremo Tribunal Federal					
10101 Supremo Tribunal Federal					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	19.607,84	Custo médio estimado para o pagamento de auxílio-moradia a 51 agentes públicos.
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	1.841,17	Para 2020, há uma previsão de julgamento de 87.967 processos, a um custo unitário de R$ 1.841,17. As principais que compõe despesas são aquelas relacionadas a manutenção geral e administrativa do Tribunal, serviços de informática, segurança, aquisição de material de expediente, capacitação de servidores, dentre outras.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
11000 Superior Tribunal de Justiça					
11101 Superior Tribunal de Justiça					
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	270.000,00	O custo médio foi calculado com base na estimativa de gastos com as etapas de conclusão da elaboração dos projetos complementares (fundações, cálculo estrutural e instalações prediais), de elaboração do Projeto Básico para contratação da obra e de execução de aproximadamente 30% da construção em 2020.
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O Custo Médio refere-se à previsão de gasto em 2020 com a contratação de consultoria para elaboração do projeto executivo da obra.
15SY Construção do Edifício-Sede da ECORP	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	90.000,00	O custo médio foi calculado com base na estimativa de gastos com as etapas de conclusão da elaboração dos projetos complementares (fundações, cálculo estrutural e instalações prediais), de elaboração do Projeto Básico para contratação da obra e de execução de aproximadamente 40% da construção em 2020.
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Magistrado capacitado	unidade	Serviços	4.059,00	O custo médio apontado quantifica a previsão de gasto com a capacitação de magistrados. Este montante visa atender despesas com a contratação de instituições e instrutores para realização de cursos de formação inicial, formação de formadores, formação continuada e eventos de integração nas modalidades presencial e a distância, bem como as despesas decorrentes das atividades da Escola. Desse modo, a ação visa proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	437,00	O custo médio aponta a previsão de gasto unitário do processo julgado e resulta da soma dos Planos Orçamentários de Julgamento de Processos (PO 0001), Capacitação de Servidores (PO 0002), Gestão do Sistema Integrado de Informação (PO 0006) e Comunicação Institucional (PO 0007). É composto pelas despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção de aplicativos e serviços de informática; capacitação de servidores;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					divulgação em diversos meios de comunicação das atividades do Tribunal; e demais serviços diversos da Corte que corroboram para consecução do objetivo precípuo da atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Órgão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12000 Justiça Federal					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	266,00	O valor pretende assegurar a assistência judiciária a pessoas carentes com com o pagamento de honorários para advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, conforme art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, Lei n. 1.060/1950 e Resolução CJF n. 305/2014.
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	224,00	O valor pretende assegurar a assistência judiciária a pessoas carentes com com o pagamento de honorários para advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, conforme art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, Lei n. 1.060/1950 e Resolução CJF n. 305/2014.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	375,00	O valor pretende assegurar a assistência judiciária a pessoas carentes com com o pagamento de honorários para advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, conforme art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, Lei n. 1.060/1950 e Resolução CJF n. 305/2014.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	273,00	O valor pretende assegurar a assistência judiciária a pessoas carentes com com o pagamento de honorários para advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, conforme art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, Lei n. 1.060/1950 e Resolução CJF n. 305/2014.
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500,00	O valor pretende assegurar a assistência judiciária a pessoas carentes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					com com o pagamento de honorários para advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, conforme art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, Lei n. 1.060/1950 e Resolução CJF n. 305/2014.
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	195,00	O valor pretende assegurar a assistência judiciária a pessoas carentes com com o pagamento de honorários para advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, conforme art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, Lei n. 1.060/1950 e Resolução CJF n. 305/2014.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
13000 Justiça Militar da União					
13101 Justiça Militar da União					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	31.667,00	Dotação programada de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos em 2020 = R$190.000,00 Meta de Servidores Beneficiados = 6 Custo Médio = R$ 31.667,00
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	Processo julgado	unidade	Serviços	9.148,00	Dotação programada para Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União em 2020 = R$ 77.762.571,00 Meta de processos julgados na JMU em 2020 = 8.500 Custo médio = R$ 9.148,00.
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Dotação programada para a Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar em 2020 = R$ 1.000.000,00 Meta percentual de execução do projeto = 2% Custo médio = R$ 500.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14000 Justiça Eleitoral					
14101 Tribunal Superior Eleitoral					
152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	555.218,00	O objetivo da ação é o desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário. Para 2020, o valor previsto é de R$ 5.552.180,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 10% da implantação do sistema no âmbito da Justiça Eleitoral. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual de sistema implantado, no valor de R$ R$ 555.218,00.
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	2,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 233.237.746,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado nacional (146.918.671 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 2,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	33.198,00	A ação “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos” é composta por despesa com pagamento de auxílio moradia a servidores e magistrados, com o objetivo de atender ao determinado nos arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para 2020, o valor previsto é de R$ 730.347,00. A meta física desta

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ação corresponde à 22 agentes públicos beneficiados. Assim, o custo médio da ação (R$ 33.198,00/agente público beneficiado) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serviços	1.490,00	A ação 219I – Publicidade Institucional e de Utilidade Pública é composta por despesas com realização de campanhas de publicidade institucional e de publicidade de utilidade pública cujo o objetivo é informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral. Para 2020, o valor previsto é de R$ 11.415.835,00. A meta física desta ação corresponde à divulgação de 7.660 matérias. Assim, o custo médio da ação (R$ 1.490,00/conteúdo divulgado) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física, o que representa o custo por conteúdo divulgado.
4269 Pleitos Eleitorais	Eleição realizada	unidade	Serv. / Invest.	644.658.416,00	O objetivo da ação Pleitos Eleitorais é a realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral. Para 2020, foram programados valores para essa ação em 3 Planos Orçamentários (POs) distintos: - PO 00: Despesas Diversas - O objetivo desse Plano Orçamentário é custear as despesas gerais com as eleições municipais a serem realizadas em 2020 (1° e 2° turnos). É previsto o valor de R$ 967.927.828,00. A meta física desse PO é de 2 (1° e 2° turnos). - PO 02: Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - O objetivo desse Plano Orçamentário é a atualização permanente do parque, por meio da aquisição de urnas eletrônicas em decorrência da substituição de equipamentos inutilizados e do crescimento vegetativo, e a manutenção das urnas eletrônicas e dos demais equipamentos utilizados nos processos eleitorais, com a finalidade de permitir adequadas condições de funcionamento do sistema de votação e apuração e garantir lisura e rapidez na apuração das votações. Para 2020, o valor previsto é de R$ 311.389.004,00. A meta física do PO corresponde à atualização e manutenção de 533.525 sistemas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					votação e apuração. Assim, o custo médio do PO representa o custo por sistema atualizado e manutenido, no valor de R$ 583,64. - PO 03: Eleições Suplementares - O objetivo desse Plano Orçamentário é a realização de ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos necessários à realização das eleições suplementares, incluindo todas as despesas relacionadas ao pleito. Para 2020, o valor previsto é de R$ 10.000.000. A meta física do PO corresponde à realização de 4 eleições suplementares. Assim, o custo médio do PO representa o custo por eleição suplementar realizada,no valor de R$ 2.500.000,00.
7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	Cadastro biométrico obtido	percentual de execução física	Serv. / Invest.	13.333.333,00	O objetivo da ação é o cadastramento de dados biométricos dos eleitores com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Para 2020, o valor previsto é de R$ 80.000.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 6% de cadastramento do eleitorado nacional. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual do eleitorado nacional cadastrado, no valor de R$ 13.333.333,00.
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre					
12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	941.054,00	O objetivo da ação é a construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2020, o valor previsto é de R$ 21.644.232,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 23% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R$ R$ 941.054,00.
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	16,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 8.703.504,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (549.774 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 16,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 13.687.921,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.159.257 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 6,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas					
149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM	Cartório construído	percentual de execução física	Investimentos	9.000,00	O objetivo da ação é a construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2020, o valor previsto é de R$ 900.000,00. A meta física da ação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					corresponde à execução física de 100% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R$ 9.000,00.
149G Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM	Cartório construído	percentual de execução física	Investimentos	8.500,00	O objetivo da ação é a construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2020, o valor previsto é de R$ 850.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 100% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R$ 8.500,00.
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	8,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$21.306.943,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.536.055 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 8,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia					
153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA	Edifício reformado	percentual de execução física	Investimentos	135.704,00	O objetivo da ação é a reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2020, o valor previsto é de R$ 4.478.247,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 33% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R$ 135.704,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 41.956.794,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (10.237.061 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 4,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					
1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	717.499,00	O objetivo da ação é a construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2020, o valor previsto é de R$ 8.609.988,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 12% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R$ 717.499,00.
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	3,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$19.950.529 ,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (6.342.049 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 3,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 16.153.398,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.728.332 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 6,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	7,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 19.885.520,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.747.898 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 7,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	38.820,00	A ação "216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos" é composta por despesa com pagamento de auxílio moradia a servidores e magistrados, com o objetivo de atender ao determinado nos arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para 2020, o valor previsto é de R$ 38.820,00. A meta física desta ação corresponde à 1 agente público beneficiado
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 25.268.424,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (4.448.962 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 6,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA	Cartório modernizado	percentual de execução física	Investimentos	86.957,00	O objetivo da ação é a reforma do Cartório Eleitoral no Município de São Luis para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2020, o valor previsto é de R$ 2.000.000,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 23% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R$ 86.957,00.
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 25.255.105,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (4.548.868 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 6,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	11,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 22.848.262,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.096.083 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 11,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	8,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 14.955.726,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (1.904.800 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 8,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	1.000,00	A ação "216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos" é composta por despesa com pagamento de auxílio moradia a servidores e magistrados, com o objetivo de atender ao determinado nos arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para 2020, o valor previsto é de R$ 1.000,00. A meta física desta ação corresponde à 1 agente público beneficiado.
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	3,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 55.067.414,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (15.927.119 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 3,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	5,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 28.920.537,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (5.499.282 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 5,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	6,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 18.369.090,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.869.401 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 6,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 33.691.114,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (8.035.226 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Assim, o custo médio da ação (R$ 4,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	5,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 30.838.526,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (6.681.850 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 5,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	10.000,00	A ação "216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos" é composta por despesa com pagamento de auxílio moradia a servidores e magistrados, com o objetivo de atender ao determinado nos arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para 2020, o valor previsto é de R$ 20.000,00. A meta física desta ação corresponde à 2 agentes públicos beneficiados.
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	8,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 19.859.208,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.411.990 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 8,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 48.727.145,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (12.240.340 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 4,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	8,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 17.918.818,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (2.370.189 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 8,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul					
15S9 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS	Edifício reformado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	183.067,00	O objetivo da ação é a reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor. Para 2020, o valor previsto é de R$ 4.576.685,00. A meta física da ação corresponde à execução física de 25% da obra. Assim, o custo médio da ação representa o custo por percentual executado da obra, no valor de R$ 183.067,00.
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	4,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 30.716.973,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (8.289.172 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 4,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	12,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 13.434.517,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (1.163.710 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 12,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	5,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 25.335.815,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (5.087.412 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 5,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	2,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 68.929.387,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (32.785.763 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 2,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	7,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 10.512.816,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (1.561.489 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 7,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	19,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 18.765.049,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (985.355 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 19,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	22,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 7.482.940,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (335.802 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 22,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá					
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	Eleitor atendido	unidade	Serv. / Invest.	22,00	A ação 20GP – Julgamento de Causas é composta por despesas com serviços administrativos, com capacitação de servidores e com investimentos, caracterizando-se como um centro de custos administrativos, que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do órgão, cujo objetivo é prover a Justiça Eleitoral de estrutura administrativa adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais. Para 2020, o valor previsto é de R$ 10.906.940,00. A meta física dessa ação corresponde ao eleitorado do Estado (504.121 eleitores atendidos), pois considera-se que os gastos da ação objetivam manter a estrutura administrativa da Justiça Eleitoral disponível ao atendimento dos eleitores. Assim, o custo médio da ação (R$ 22,00/eleitor) é obtido pela divisão do valor total da ação pela meta física (nº eleitores), o que representa o custo por eleitor para a manutenção da estrutura administrativa da Justiça Eleitoral.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios					
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal					
13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	Galpão construído	percentual de execução física	Investimentos	400.000,00	O Custo Médio refere-se à previsão de gasto em 2020 com a conclusão da obra em relação a custo de reajuste previsto em contrato, da construção dos galpões que compõem o Complexo de Armazenamento do TJDFT.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serviços	85,00	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário por conteúdo a ser veiculado no próximo exercício. A estimativa engloba a produção de banners.
3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Vara implantada	unidade	Investimentos	200.000,00	Valor baseado em estudo para instalação do cartório judicial, não inclui o custo de manutenção.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	1.503,45	O Valor pretende assegurar a assistência judiciéria a pessoas carentes com o pagamento de honorários periciais, interprete e tradutor, conforme Ar!. 5°, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, Lei n. 1060/1950 e Portarias Conjuntas TJDFT 53/2011 e 101/2016.
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	580,51	O custo médio aponta a previsão de gasto unitário do processo julgado e resulta da soma dos Planos Orçamentários. É composto pelas despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção de serviços de informàtica; capacitação de servidores; e demais serviços diversos da Corte que corroboram para consecução do objetivo precípuo da atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Ôrgilo.
7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	O Custo Médio refere-se à previsão de gasto em 2020 com a conclusão da Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF, conforme cronograma do projeto. Foi previsto R$ 100.000,00 (cem mil reais) para 2020 em relação ao físico de 1%.
16103 Justiça da Infância e da Juventude					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	2.463,14	O custo médio aponta a previsão de gasto unitário do processo julgado e resulta da soma dos Planos Orçamentários. É composto pelas despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção de serviços de informàtica; capacitação de servidores; e demais serviços diversos da Corte que corroboram para consecução do objetivo precípuo da atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Ôrgilo.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
17000 Conselho Nacional de Justiça					
17101 Conselho Nacional de Justiça					
21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	Processo apreciado	unidade	Serv. / Invest.	7.897,90	Previsão de recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do órgão para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Nacional de Justiça. O valor previsto é de R$ 104.568.234 (cento e quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais). A meta física para o exercício é 13.240 (treze mil duzentos e quarenta) processos julgados. O custo médio considera o valor unitário dos processos, tendo por base os recursos destinados para a ação.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Ação de comunicação realizada	unidade	Serviços	151,32	Previsão de recursos para tornar públicos atos e ações do Conselho Nacional de Justiça por meio de ações de divulgação institucional para facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário. Para efeito de cálculo, foi considerado o valor total estimado do orçamento da ação com a meta física prevista para o ano de 2020.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20000 Presidência da República					
20101 Presidência da República					
15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	Sistema implantado	percentual	Investimentos	10.000.000,00	Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com hardware, software, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsistemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto. Este sistema visa propiciar um maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.
219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	Programa implantado	unidade	Investimentos	134.241,00	Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios.
21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	25.000,00	Considerando o limite disponibilizado o custo médio está relacionado ao processo de simplificar e agilizar a prestação de serviços públicos eletrônicos e de melhorar o ambiente de negócios para cidadãos e empresas.
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	28.571,42	Atender a vinda de 1 DAS 6 e 3 DAS 4 em 2019 e que, além da manutenção desses 4, estamos prevendo mais 3 de, no mínimo DAS 4.
217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	Sistema disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	485.583,95	Trata-se da ação 217Z que abrange todas as iniciativas voltadas à Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital, composto dos seguintes POs:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					1. PO 0001 – Auditoria e Fiscalização: Custo médio das auditorias e contratos existentes de R$ 79.461,20. 2. PO 0002 – Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital: Custo médio Zero. Em busca de melhor aproveitamento do orçamento, existe o planejamento em adquirir equipamentos (microfone, caixa de som e câmeras) para transmissão do Comitê Gestor e não mais via contratos de terceiros. Esse investimento já está contemplado no PO 0003. Sendo assim, o recurso de R$ 20.000,00 alocado neste PO será repassado para o PO 0003. 3. PO 0003 – Administração da Unidade: Custo médio dos contratos existentes e investimento: R$ 1.347.200,87. 4. PO 0004 – Gestão da ICP Brasil: Custo médio dos contratos existentes de R$ 515.673,73.
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC					
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	h	Serv. / Invest.	1.175,10	Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Atividade apoiada	unidade	Serviços	250.000,00	Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a: I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	21.600,00	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta					
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviços	321.430,00	Os recursos alocados nesta Ação, no valor de R$ 4.500.022,00(quatro milhões, quinhentos mil e vinte dois reais) visa a concessão de 14 Subvenções a um custo médio de R$ 321.430,00.
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	Agricultor segurado	unidade	Serviços	0,00	Valor da PLOA para 2020 foi definido pela SOF
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	7.018,00	Visando proteger suas lavouras dos efeitos de alguns eventos climáticos adversos, o produtor rural tem como opção a contratação do seguro rural privado. Contudo, devido ao alto risco inerente à atividade agropecuária, os prêmios a serem pagos tornam-se bastante onerosos aos segurados. Como forma de facilitar o acesso do produtor rural a este importante instrumento, o Governo Federal vem desde 2005 assumindo, por meio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), parte do prêmio do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuário, florestal e aquícola, reduzindo o custo de sua aquisição e, consequentemente, estimulando a produção agropecuária nacional. Conforme os dados históricos do PSR, no triênio 2016-2018, o produtor beneficiado recebeu ao redor de R$ 8 mil em subvenção ao prêmio do seguro rural, em média. Todavia, houve uma redução dos percentuais de subvenção a vigorar para o triênio 2019-2021, o que naturalmente deve reduzir a média de subvenção por produtor, para algo em torno de R$ 7 mil, segundo projeções calculadas pela equipe técnica do MAPA.
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Serviços	33.333,00	O recurso destinado para o exercício de 2020 é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) com a Unidade de Medida de 15 rede implantada, tendo custo médio de 33.333,00. A Ação destina-se à aquisição de peças sobressalentes de reposição modelo VAISALA MAWS 301, que compõem as Estações Meteorológicas Automáticas do INMET.
20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	62.667,00	A proposta orçamentária de 2020 contempla o recurso de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					188.000,00 para a realização de três iniciativas ao custo médio de R$ 62.667,00.
20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	Técnico/produtor capacitado	unidade	Serviços	11,00	Apoiar e implementar estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promover ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e institucional, e apoio a outras atividades voltadas ao produtor rural.
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	800.164,00	Os recursos alocados nesta Ação é da ordem de R$ 2.400.492,00(dois milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e dois reais) visando a implementação de 3 iniciativas para os setores aquícolas e pesqueiros a um custo médio de R$800.164,00.
20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	Unidade de cadeia produtiva mantida	unidade	Serv. / Invest.	369.667,00	Os recursos alocados nesta ação são da ordem de R$ 1.109.000(hum milhão e cento e nove mil reais) e visa a manutenção de 3 cadeias produtivas do setor pesqueiro e aquícola a um custo médio de R$ 369.667,00.
20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	425.198,00	Os recursos alocados nesta ação é da ordem de R$ 1.275.594,00(hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais) e está previsto 3 iniciativas a um custo unitário de R$ 425.198,00(quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e noventa e oito
20ZS Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	25.000,00	Promoção da cooperação técnica internacional da produção e uso dos biocombustíveis agropecuários; Dar suporte técnico e operacional na defesa dos interesses brasileiros nos fóruns internacionais que tratem da sustentabilidade (ambiental, econômica e social); Dar suporte técnico nos grupos internacionais que busquem a padronização de especificações técnicas dos biocombustíveis de modo a impulsionar sua comercialização; Desenvolver o mercado a termo em bolsas internacionais. Obs: Nem todas as atividades acima serão desenvolvidas será avaliada a conveniência, oportunidade e efetividade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da atividade escolhida.
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	88.394,00	a ação 20ZT - Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional, no orçamento para o ano de 2020 terá recursos na ordem de R$ 12.198.383,00 para realizar 138 eventos/missões com o custo médio de R$ 88.394,00.
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	1,82	Serão atualizadas metodologias de Zoneamento Agrícola de Risco Climático e divulgados resultados com o risco estratificado, disponibilizando assim um melhor resultado ao produtor, propondo diretrizes para as políticas de minimização de riscos e consolidação de elementos técnicos que permitam melhor embasamento das análises de requerimentos apresentados à Comissão Especial de Recursos- CER, relativos à operações do Proagro. Esclarecemos que para identificação do custo médio foi levando em consideração o valor da ação orçamentária 20ZU (R$ 1.000.210,00) dividido pela quantidade do produto da própria ação, qual seja, 550 mil produtores beneficiados.
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	48.400,00	Para o exercício de 2020 a ação 20ZV disporá de R$10.260,705,00. Com uma meta de 212 projetos apoiados o custo médio de cada projeto será de R$48.400,00.
20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	Produtor atendido	unidade	Serv. / Invest.	230,00	Para o exercício de 2020 a Ação 20zy Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau, terá os recursos na ordem de R$ 14.346.908,00 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oito reais) para o atendimento aos 62.500 agricultores ao custo médio de R$ 230,00.
210Q Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária	Família beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	2.724,00	A ação orçamentária contempla o recurso de R$ 5.448.776,00 com a meta de atendimento de 2000 famílias beneficiadas, ao custo médio de R$ 2.724,00.
210T Promoção da Educação do Campo	Pessoa capacitada	unidade	Serv. / Invest.	20.531,00	implantação do Programa Residência Profissional Agrícola que possibilitará a inserção dos jovens recém-formados no mercado de trabalho do agronegócio buscando a união teoria e prática aproximando o universo acadêmico das unidades produtivas e qualificando esses futuros profissionais para assistirem ao pequeno, ao médio e ao grande produtor rural.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais	Agricultor atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.823,00	A agregação de valor aos produtos da agricultura familiar é uma das maneiras de melhorar a qualidade de vida e diminuir a pobreza e as desigualdades sociais, que ainda persistem no meio rural brasileiro. Esta agregação de valor virá através do processamento destes produtos por agroindústrias familiares. Esta assertiva é balizada pelos dados do censo agropecuário (IBGE, 2007) que apontam: “apenas 16,7% dos estabelecimentos rurais no Brasil beneficiam e/ou transformam algum tipo de matéria-prima” e, segundo o estudo “O Perfil da Agricultura Rural no Brasil” (Ipea - 2013), existe uma alta informalidade nesse setor, com um baixo número de unidades de produção com registro legal. Destaca-se ainda que a agroindústria familiar rural brasileira apresenta característica marcantes, tais como: empreendimentos de pequeno porte, alta taxa de informalidade, pouco porte tecnológico, baixo nível gerencial, dificuldade em assimilar informações técnicas e mercadológicas. Sendo assim, consideramos justo e necessário o incremento de recursos solicitados na planilha, que poderá reverter o cenário acima apresentado.
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária	Área regularizada	hectare	Serviços	856,00	A ação Orçamentária contempla um recurso de R$ 6.234.201,00 para atingir a meta de 7.286 ha de área regularizada, com custo médio de R$ 856,00 por hectare.
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal mantido	unidade	Serviços	1.238.760,00	Os recursos alocados nesta são da ordem R$ 8.671.319(oito milhões, seiscentos e setenta e um mil reais) e visa a manutenção e funcionamento de 7 Terminais Pesqueiros Públicos a um custo médio de R$ 1.238.760,00.
214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	41.429,00	Os custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos no interesse da Secretaria de Defesa Agropecuária abrangem diversos produtos, dentre os quais atividades realizadas, áreas monitoradas, cultivares protegidas, dentre as ações de defesa sanitária animal e vegetal, Inspeção de produtos de origem animal e vegetal, funcionamento dos laboratórios, além da fiscalização dos insumos agrícolas e pecuários.
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	3,00	Essa ação visa a fiscalização do Trânsito Internacional de animais, vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários e matérias para a pesquisa científica, por meio da inspeção de partidas nos pontos de ingresso, e, ou, egresso do país, com o objetivo de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					prevenir o ingresso, a disseminação e os estabelecimento de doenças e pragas, assegurando a saúde dos animais, a sanidade dos vegetais, a inocuidade dos alimentos, evitando danos ao meio ambiente, bem como certificando a qualidade fitossanitária, zoosanitária e sanitária dos produtos exportados.
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	80.508,00	O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada.
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	910,00	Para o exercício de 2020 a ação 214Z terá recursos na ordem de R$211.188,00 para apoiar aproximadamente 232 projetos com custo médio de R$910,00.
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	Projeto apoiado	unidade	Serviços	73.756,53	Para o exercício de 2020 a ação 215A terá recursos na ordem de R$1.25.3861,00 para apoiar aproximadamente 17 projetos com custo médio de R$73.756,53
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	3,00	O recurso destinado para o exercício de 2020 é de R$ 27.687.080,00 (Vinte Sete Milhões Seiscentos e Oitenta e Sete Mil e Oitenta Reais), com a Unidade de Medida de 9.164.136 de Boletim Emitido, tendo custo médio de 3,00 sendo que os recursos destinam-se a custear despesas com coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos e aquisição de materiais permanente.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	43.625,00	No PLOA 2020 a dotação da Ação 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos é de R$ 2.006772,00 que resultará na possibilidade de serem beneficiados 46 agentes públicos ao custo unitário médio de R$ 43.625,00.
21AJ Agropecuária Conservacionista	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	1.201,00	Para o exercício de 2020 a ação 21AJ terá recursos na ordem de R$545.417,00 para beneficiar aproximadamente 454 produtores com custo médio de R$1.201,00.
21AK Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária	Projeto apoiado	unidade	Serviços	29.097,00	Para o exercício de 2020 a ação 21AK terá recursos na ordem de R$669.227,00 para apoiar aproximadamente 23 projetos com custo médio de R$29.097,00.
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	Produtor assistido	unidade	Serv. / Invest.	10.721,00	As ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contratadas de programas prioritários para o MAPA (Produzir Brasil, Médio Produtor, Dom Hélder Câmara, Crédito Fundiário, Semiárido e Mais Gestão) e envolve cerca de 58.073 agricultores familiares, pequenos e médios produtores.
21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	Família beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	3.608,45	Novas ações do Governo para qualificação do Programa Nacional de Credito Fundiário, bem como para que seja possível desempenho da totalidade das metas propostas, que em razão dos fatores já explicitados não puderam ser concluídos no prazo estabelecido, nos 3 objetivos a seguir: 1 - Contribuir para a consolidação dos mecanismos de Governança Fundiária. 2 - Aperfeiçoar e integrar as estratégias de desenvolvimento econômico e sustentabilidade dos Projetos do Programa Nacional de Crédito

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Fundiário; 3- Integrar as Políticas de Governança Fundiária.
21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	Produtor assistido	unidade	Serv. / Invest.	2.477,00	viabilizar a implementação do Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade, instituído pela Portaria nº121, de 18/06/2019. Este novo Programa é prioritário para a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA, requerendo para sua efetiva operacionalização.
21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	Produtor atendido	unidades por ano	Serv. / Invest.	2.170,00	Formar uma rede de comunicadores da Reaf e Recm, visando fortalecer a integração regional e dar mais visibilidade à agricultura familiar e cooperativismo no Mercosul. Pretende-se dar visibilidade aos produtos e ações focadas na agricultura familiar por meio de campanhas no âmbito do Mercosul, visando o Acordo Comercial Mercosul e União Européia
8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	1.167,00	Para o exercício de 2020 a ação 8593 terá recursos na ordem de R$463.242,00 para beneficiar aproximadamente 397 produtores com custo médio de R$1.167,00.
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Unidade controlada	unidade	Serv. / Invest.	724,00	Objetiva-se a promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico.
8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.813,00	O fortalecimento da gestão cooperativista e de negócios em cooperativas agropecuárias passa pelo 6° princípio cooperativista, a intercooperação. No tocante às cooperativas iniciantes, traz inúmeros benefícios por meio do intercâmbio de conhecimento e boas práticas, quando uma cooperativa de maior maturidade gerencial compartilha sua experiência e práticas de sucesso, gerando ganho de capacidade técnica. A intercooperação permite ganhos de escala e redução de custos em serviços de interesse comum, intercâmbio de conhecimento e boas práticas, permitindo um aprendizado mais rápido e menos custoso para a cooperativa que recebe.

22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	Área ampliada	hectare	Serv. / Invest.	16,00	A nova ação 20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal, do Programa N169 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, é resultante da fusão das antigas ações 20WA - Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar, 20WC - Planejamento, Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais e 8308 - Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação. Para o exercício de 2020, a ação 20WA foi dividida em 05 Planos Orçamentários, com as suas respectivas metas intermediárias: 0001 - Apoio à Regularização Ambiental (2.000 beneficiários habilitados); 0002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável (04 iniciativas apoiadas); 0005 - Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão (100% de área monitorada); 0006 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais (250.000 hectares de área concedida); 0007 - Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas – CNFP (725.000 hectares de dados processados). O valor total alocado nessa ação no PLOA 2020 foi de R$ 11.703.486,00, sendo R$ 10.483.130,00 em Custeio e R$ 1.220.356,00 em Investimento. Com esse valor total, se espera atingir uma meta de 750.000 hectares de área ampliada, resultando em um custo unitário médio de R$ 16,00.
20WB Pesquisa e Informações Florestais	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	77.979,00	A nova ação 20WB - Pesquisa e Informações Florestais, do Programa N169 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, é resultante da fusão das antigas ações 20WB - Pesquisa e Informações Florestais e 20WD - Inventário Florestal Nacional. Para o exercício de 2020, a ação 20WB foi dividida em 03 Planos Orçamentários, com as suas respectivas metas intermediárias: 0001 - Inventário Florestal Nacional (10.000.000 hectares de área inventariada); 0002 - Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais (10 projetos concluídos); 0003 - Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais (03 boletins publicados).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O valor total alocado nessa ação no PLOA 2020 foi de R$ 3.898.932,00, sendo R$ 3.830.729,00 em Custeio e R$ 68.203,00 em Investimento. Com esse valor total, se espera atingir uma meta de 50 informações disponibilizadas, resultando em um custo unitário médio de R$ 77.979,00
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	22.927,00	O valor total alocado nessa ação, no PLOA 2020 foi de R$ 114.634,00. Com esse valor total, espera-se atingir a meta de aproximadamente 05 agentes públicos do órgão que fazem jus ao auxílio.
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	Audiência realizada	unidade	Serviços	266,00	No PLOA 2020 a dotação da Ação 210R é de R$ 478.946,00 que possibilitará realizar 1.800 audiência ao custo unitário médio de R$ 266,00. A Ouvidoria Agrária Nacional e as ouvidorias agrárias regionais precisam estar presentes nos locais onde há conflito agrário. Para tal, faz-se necessário obter recursos no sentido de custear as despesas com o deslocamento dos agentes públicos incumbidos do monitoramento, prevenção e mediação de conflitos. A base de cálculo do custo foi o valor de uma diária e meia, considerando a média das atividades historicamente realizadas
210T Promoção da Educação do Campo	Pessoa capacitada	unidade	Serviços	6.066,00	O custo médio de R$ 6.066,00 está em conformidade com a Portaria Incra nº. 563, de 23 de outubro de 2015, a qual estabelece o valor máximo financiável por aluno/ano, nas diferentes modalidades de ensino, como alfabetização, ensino fundamental, ensino médio, nível superior, pós-graduação, além de distinções de valores em razão de diferenças regionais. No PLOA 2020 a dotação da Ação 210T – Promoção da Educação do Campo é de R$ 2.942.131,00 que dará para capacitar 485 pessoas ao custo unitário médio de R$ 6.066,00.
210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	Área reconhecida	hectare	Serviços	373,00	JUSTIFICATIVA: Essa ação apresenta duas especificidades: i) execução que transcende

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					vários exercícios, pois o procedimento de regularização quilombola é longo e os créditos executados em determinado exercício só se transformam no produto área reconhecida em exercícios posteriores e ii) a metodologia de cômputo do custo médio que inclui atividades e custos não estão de fato impactando no produto, acabam alterando indevidamente o custo médio. O histórico de execução demonstra que o Incra vem executando a ação 210Z sob custos mais baixos do que os estabelecidos nas últimas leis orçamentárias. Conclui-se, portanto, pela necessidade de ajuste do custo médio, diminuindo os valores médios por hectare reconhecido e, consequentemente, aumentando as metas estabelecidas para a ação. Dessa forma, as metas estarão mais adequadas e próximas aos bons patamares de eficiência alcançados por esta Autarquia nos últimos exercícios. No PLOA 2020, a dotação da Ação 210Z – Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas é de R$ 2.942.132,00 que resultará em 7.881 hectares de área reconhecida ao custo unitário médio de R$ 373,00.
211A Consolidação de Assentamentos Rurais	Família atendida	unidade	Serv. / Invest.	675,00	As ações de consolidação de assentamentos estão previstas na Lei 8629/1993, que prevê no art.17-V que “a consolidação dos projetos de assentamento integrantes dos programas de reforma agrária dar-se-á com a concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimentos, bem como com a outorga do instrumento definitivo de titulação”. Já o Decreto 9.311/2018, que regulamenta esta questão, estabelece no art.46-I que a conclusão dos investimentos se dará com “a execução dos serviços de medição e demarcação topográfica georreferenciada do perímetro e das parcelas no projeto de assentamento”, a “viabilização de meios de acesso ... e a instalação de energia elétrica, de abastecimento de água e de moradia no assentamento”, além da “concessão dos créditos de instalação”. Desta forma, são várias ações que devem ser realizadas pelo INCRA nos projetos de assentamento para a consolidação, ensejando a realização de uma série serviços e investimentos necessários para o cumprimento dos critérios legais estabelecidos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
211B Aquisição de Terras	Área obtida	hectare	Investimentos	93.835,00	Considerando a realidade dos projetos de assentamento em todo o país, há diferentes demandas ainda a serem atendidas pelo INCRA, dependendo do estágio de desenvolvimento dos assentamentos e da região de localização, o que determina a necessidade de recursos, justificando o custo médio estabelecido. No PLOA 2020 a dotação da Ação 211ª – Consolidação de Assentamentos Rurais é de R$ 39.050.757,00 que resultará no atendimento de 57.843 famílias ao custo unitário médio de R$ 675,00. PO 0001 - Os créditos solicitados para o exercício de 2020 são para pagamento de comandos judiciais na fonte de recursos 164 - TDA. "A CF/88 recepcionando no tema, a desapropriação por interesse social, estabeleceu que a indenização de imóveis rurais descumpridores de sua função social deva se dar em Títulos da Dívida Agrária-TDA, ou seja, trata-se então de desapropriação-sanção do proprietário desidioso. PO 0002 -Trata-se de indenização inicial em ações de desapropriação ou pagamento de imóveis objeto de compra e venda. Dos recursos detalhados , R$ 275.825,00 são da fonte 164 - Titulos da divida agraria , e R$ 91.941,00 da fonte 176 é devido para indenização/pagamento de benfeitorias úteis e necessárias. "A CF/88 recepcionando no tema, a desapropriação por interesse social, estabeleceu que a indenização de imóveis rurais descumpridores de sua função social deva se dar em Títulos da Dívida Agrária-TDA, ou seja, trata-se então de desapropriação-sanção do proprietário desidioso." PO 0003 - Pagamento de imóveis penhorados pela União em favor da reforma agrária. Dessa forma o ente público poderá adjudicar o bem penhorado, em favor do INCRA, sem qualquer prejuízo para o credor exequente ou para o executado. Ou seja, imóveis rurais arrestados em ação de execução fiscal promovida pela União distancia-se da aplicação de desapropriação-sanção, pois reprisando, não se trata de indenização, mas de compra direta com pagamento em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					espécie, no caso a Fonte 176 a fonte devida. PO 0004 - Refere-se à equalização do impacto financeiro nos casos de emissão retroativa de Títulos da Dívida Ativa - fonte 164. PO 0006 - Refere-se às atividades de campo compreendendo publicação de editais, cadastro e seleção de famílias para assentamento em imóveis obtidos para reforma agrária.
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária	Área regularizada	hectare	Serviços	655,00	Os valores referentes ao custo médio de R$ 655,00, justificam-se pelas demandas e ações que tem como objetivo realizar atividades de destinação de terras públicas federais com fins de regularização fundiária dos imóveis rurais e urbanos, ações que promovam e mantenham a gestão da certificação de imóveis rurais, e manter ações que visem à estruturação, desenvolvimento e manutenção dos sistemas vinculados a gestão fundiária. No PLOA 2020 a dotação da Ação 211C – Reforma Agrária e Regularização Fundiária é de R$ 4.771.123,00 que resultará em 7.286 hectares de área regularizada ao custo unitário médio de R$ 655,00.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	48.842,00	No PLOA 2020 a dotação da Ação 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos é de R$ 586.109,00 que resultará na possibilidade de serem beneficiados 12 agentes públicos ao custo unitário médio de R$ 48.842,00.
219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	unidade	Serv. / Invest.	273,00	Os valores referentes ao custo médio de R$ 273,00, justificam-se pelas demandas e ações que tem como objetivo realizar atividades de fiscalização cadastral que integra o gerenciamento do cadastro rural, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate a trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra, e no âmbito da governança fundiária e gerenciamento do cadastro rural, custear as ações para a manutenção e atualização do banco de dados e aplicativos do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. No PLOA 2020 a dotação da Ação 219N é de R$ 10.282.749,00 que resultará em 37.608 imóveis gerenciados ao custo unitário médio de R$ 273,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	Produtor assistido	unidade	Serviços	1.521,00	A ação de Assistência Técnica e Extensão Rural é regida pela Lei 12188/2010 e Decreto 7215/2010, que prevê a contratação dos serviços através de Chamada Pública (dispensa de licitação), com os valores estabelecidos pela Administração. Considerando os valores estabelecidos nas Chamadas Públicas realizadas nas Superintendências Regionais, e hoje pelo órgão responsável pela implementação desta política junto ao MAPA (ANATER), temos um custo médio por família por ano que gira em torno de R$ 2.000,00 (ver exemplo no link abaixo). Desta forma, o custo médio da ação está dentro do parâmetro estabelecido pela política nacional atual de Assistência Técnica e Extensão Rural. No PLOA 2020 a dotação da Ação 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural é de R$ 7.355.328,00 que resultará no atendimento de 4.837 produtores assistidos ao custo unitário médio de R$ 1.521,00.
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	241.525,00	Para o exercício de 2020 a ação 20Y6 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária disponibilizará de recurso orçamentário de custeio e investimento no montante de R$ 155.300.348,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos mil e trezentos e quarenta e oito reais) para viabilizar e apoiar uma meta total de 643 projetos de pesquisa agropecuária em diferentes fases de desenvolvimento ao custo médio de R$ 241.525,00 (duzentos e quarenta e hum mil e quinhentos e vinte e cinco reais). No PLOA 2020 foi alocado o valor de R$ 155.300.348,00, sendo R$ 131.276.348,00 em custeio e R$ 24.024.000,00 em investimento. valor total 155.300.348/643 pesquisas desenvolvidas = 241.525,00 de custo médio
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Atividade apoiada	unidade	Serviços	846.389,00	Para o exercício de 2020 a ação 212H – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) terá recurso orçamentário de custeio no montante de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						4.231.947,00 (quatro milhões, e duzentos e trinta e hum mil e novecentos e quarenta e sete reais) para viabilizar e apoiar uma meta total de 5 contratos para aumento da capacidade de transmissão de informação e implantação de novos serviços de rede, permitindo colaboração estendida entre organizações usuárias, através da adoção de novas tecnologias de telecomunicações e da atualização de infraestrutura.ao custo médio de R$ 846.389,40 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). No PLOA 2020 foi alocado o valor de R$ 4.231.947,00 em custeio. valor total 4.231.947/ 5 serviços implantados = 846.389 de custo médio
215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	Infraestrutura adaptada/modernizada	unidade	Serv. / Invest.	2.697.438,00	Para o exercício de 2020 a 215C - Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa disponibilizará de recurso orçamentário de custeio e investimento no montante de R$ 13.487.191,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e hum reais) para viabilizar e apoiar uma meta total de 05 infraestruturas adequadas e modernizadas ao custo médio de R$ 2.697.438,20 (dois milhões seiscentos e noventa e sete mil, e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). No PLOA 2020 foi alocado o valor de R$ 13.487.191,00, sendo R$ 4.000.000,00 em custeio e R$ 9.487.191,00 em investimento. valor total 13.487.191/ 5 infraestruturas adaptadas/modernizadas = 2.697.438,00 de custo médio
8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	Ação implementada	unidade	Serv. / Invest.	1.676.101,00	Para o exercício de 2020 a ação 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária terá recurso orçamentário de custeio no montante de R$ 25.141.509,00 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e hum mil e quinhentos e cinco reais) para viabilizar e apoiar uma meta total de 15 ações implementadas através da formalização de parcerias e execução de projetos, processos, atividades de transferência de tecnologia incorporados ao Sistema Embrapa de Gestão com parcerias junto à Universidades, instituições de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, organizações governamentais e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					outros atores das cadeias produtivas ao custo médio de R$ 1.676.101,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil e cento e hum mil reais). No PLOA 2020 foi alocado o valor de R$ 25.141.509,00, sendo R$ 24.306.509,00 em custeio e R$ 835.000,00 em investimento. valor total 25.141.509/15 ações implementadas de transferências de tecnologias = 1.676.101,00de custo médio
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB					
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	Cadeia de abastecimento organizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	750,00	Realização das atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos, e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar. Memória de cálculo: R$5.430.000,00 ÷ 7.242 = R$750,00 por cadeia de abastecimento organizada.
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	486,00	Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno. Memória de cálculo: R$1.400.000.000,00 ÷ 2.880.000 (t) = R$486,00 por tonelada adquirida.
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	546,00	Realizar fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários. Memória de cálculo: R$1.300.000,00 ÷ 2.380 = R$546,00 por fiscalização realizada.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	15.115,00	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, Base legal Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Memória de cálculo: R$15.115,00 ÷ 1 = R$15.115,00 por agente beneficiado.
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira					
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	16.781,00	O PO 02 objetiva ações de capacitação e assistência técnica e extensão rural para agentes da cafeicultura, à gestão integrada dos processos produtivos, disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor, inclusive capacitação de extensionistas em tecnologias desenvolvidas no âmbito do Consórcio Pesquisa Café. Realizar-se-á mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 04 tem por finalidade ações para apresentar uma imagem positiva do produto café brasileiro; promover o café brasileiro no país e no exterior, com execução de ações nos mercados interno e externo, inclusive campanhas publicitárias, de modo que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade, valorizando o produto nos mercados interno e externo e consequentemente, aumentando a demanda/ consumo. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 05 trata da execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro; atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando não puderem ser apropriados nas programações finalísticas. O PO 06 tem a finalidade de desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como viabilizar a adoção de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O valor total para a ação é de R$ 8.390.681,00. Com esse total se espera atingir 500 produtores, com custo médio de R$ 16.781 por produtor.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	161.601,00	INSA Valor refere-se a recuperação da infraestrutura da sede da Estação Experimental, total de R$ 161.601,00 para 2020, Recuperação da infraestrutura da sede da Estação Experimental.
20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Área de risco monitorada	unidade	Serv. / Invest.	19.374,29	O propósito principal da Ação 20GB é viabilizar o funcionamento do CEMADEN e atender à sua missão de realizar o Monitoramento de áreas de alto risco de ocorrências de desastres naturais e emissão de alertas quando pertinente. Para tanto se faz necessário o desenvolvimento, manutenção e ampliação de uma Rede Observacional que permita coletar os dados geotécnicos, meteorológicos, pluviômetros, de descargas elétricas, de umidade do solo, entre outros que permitam realizar o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN. A execução dessa Ação Orçamentária irá viabilizar a manutenção de serviços essenciais para o funcionamento da Rede Observacional do CEMADEN, notadamente das áreas operacional (Sala de Operação), engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais. Apesar do cenário de limitação orçamentária, a proposta é promover a aquisição e instalação de equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento bem como aperfeiçoar os serviços e as ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais. Pretende-se também dar continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc). Além dos serviços essenciais para funcionamento da Rede Observacional do CEMADEN, essa Ação Orçamentária estima créditos para o Exercício de 2020, para o custeio das seguintes atividades:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						Manutenção técnica de radares, manutenção das PCD's Aqua e Agro (semiárido nordestino), peças para manutenção das PCD's, serviço de help desk de TI, manutenção de pluviômetros, instalação de PCD's, manutenção de infraestrutura de radares, instalação e manutenção de PCD's Hidrológicas, instalação de PCD's Geotécnicas, e continuidade dos termos de parceria para pesquisa e desenvolvimento tecnológico celebrados.
20US	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.575.000,00	O montante descrito será utilizado no apoio a projetos que visem ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país por meio de celebração de Convênios e Termos de Execução Descentralizada.
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	822.035,25	CTI PO 0017 - R$ 289.526,67 Manutenção e Projeto de Infraestrutura Energia Elétrica Terceirizados administrativos Suporte computacional Limpeza e Conservação Vigilância Ostensiva Manutenção de sistema de ar condicionado Coleta e tratatamento de esgoto Serviços de jardinagem Terceirização - apoio a fiscalização de contratos Licenças de suites de proteção (software) Locação de impressoras Manutenção do Sistema de Controle de Acesso e Codins Telefonia Gerenciamento e controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos SERVIÇO R$ 247.193,33 INVESTIMENTO R$42.333,33 Equipamentos e Material Permanente Obras e instalações Marcas e Patentes INSA R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Para a ação 20UJ (20v7 PARA 2020) , foi reservado R$ 1.553.489,00 que será utilizado para atingimento das metas propostas, ou seja, na manutenção e conclusão de pesquisas já em andamento nas quatro áreas de atuação do Instituto (recursos hídricos, biodiversidade, sistema de produção e desertificação) bem como na compra de equipamentos e consumíveis para consolidação dos complexos laboratoriais do INSA. LNA R$ 78.190,13 20V7 PO 001G Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no Laboratório Nacional de Astrofísica, expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso. Os valores expressos nesta ação são baseados nos valores de anos anteriores necessários para a operação e atualização da infraestrutura dos laboratórios multiusuários do LNA e baseados no estudo ralizado no LNA sobre as necessidades para os projetos prioritários ON R$ 58.459,04 Equipamentos e material permanete de pesquisa e Aquisição de Software de pesquisa e desenvolvimento da unidade. PO 001F R$ 261.750,00 SERVIÇO Fornecer à comunidade científica brasileira acesso ás infraestruturas mais modernas do mundo em termos de astrofísica observacional na forma de laboratórios abertos, com acesso por meio de mérito científico. Isto é realizado através de acordos internacionais para a operação de telescópios multinacionais onde o Brasil tem fração dos mesmos. MPEG - R$ 26.276,22 SERVIÇO R$ 15.789,06 O valor unitário para cada artigo publicado, equivale a despesas para manutenção dos laboratórios, coleções científicas, bibliotecas, ações de difusão e comunicação científica incluindo as ações expositivas e educativas. Em 2019, foi necessária a redução da meta, em razão da relevante redução do quadro efetivo, inclusive com perda de pesquisadores de alta produtividade, sendo que o mais produtivo está de licença sem vencimento no exterior. Memória de cálculo: artigo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					publicado = 5.260.938,00/280 = 18.789,06 INVESTIMENTO R$ 7.487,16 O valor unitário equivale a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e climatização das coleções científicas, além de equipamentos para trabalho de campo(GPS, armadilhas entomológicas, datalog, entre outros). 2.096.404,00/280 = 7.487,16
20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	23.354,90	Apoio e desenvolvimento de projetos que se destinem a implantação pontos de inclusão digital; estruturas de integração entre espaços públicos; conteúdos e aplicativos para a inclusão digital. Projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para municípios; Implantação de soluções e serviços para acesso à internet (cabeamento, satélite, radiofrequência etc.); desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico; formação de servidores e cidadãos para o uso de tecnologias de informação e comunicação Iniciativas de inclusão digital apoiadas por meio da disponibilização de infraestrutura de equipamentos e de conexão à internet; capacitação de formadores, multiplicadores e usuários; e disponibilização de conteúdos e aplicativos adequados
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Boletim divulgado	unidade	Serv. / Invest.	247.692,30	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais Os principais serviços mantém as atividades de monitoramento de desflorestamento e do risco de queimada. R$ 228.307,69 Os principais investimentos mantém as atividades de monitoramento de desflorestamento e do risco de queimada. R$ 19.384,61
215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	702.813,00	Os recursos previstos para esta Ação em 2020, têm como objetivo apoiar Projetos de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas, visando: a) Articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas de pesquisa e desenvolvimento científico no País, de atração de novos talentos e de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País; b) Implementação da ação se dará atraves dos instrumentos: termos execução descentralizada, convênios, contratos de repasse, termos de parcerias, termos de fomento e colaboração para execução de projetos selecionados por meio de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					chamadas públicas, encomendas, editais, termo de cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e divulgação, organismos internacionais, entidades científicas e tecnológicas, governos federal, estaduais e municipais e outros setores da sociedade civil organizada. Observação: O orçmaento previsto nesta Ação no total de R$ 22.490.000,00, sendo R$ 17.990.000, em Custeio (serviços) e R$ 4.500.000,00 em Investimentos, previsão de apoiar/implementar 32 projetos de pesquisa.
216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima	Infraestrutura operacional mantida	unidade	Serv. / Invest.	13.700.000,00	Os principais serviços mantém as atividades de pesquisa, desenvolvimento e supercomputação do CPTEC/INPE. R$ 13.350.000,00 Os principais investimentos mantém as atividades de pesquisa, desenvolvimento e supercomputação do CPTEC/INPE.R$ 350.000,00
217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC	Reunião realizada	unidade	Serviços	1.804.807,00	Estabelecimento de normas técnicas de segurança para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados; avaliação de risco zoofitosanitário à saúde.
21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	319.674,24	LNA R$ 78.190,13 Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no Laboratório Nacional de Astrofísica, expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso. Os valores expressos nesta ação são baseados nos valores de anos anteriores necessários para a operação e atualização da infraestrutura dos laboratórios multiusuários do LNA e baseados no estudo ralizado no LNA sobre as necessidades para os projetos prioritários de pesquisa e desenvolvimento da unidade. ON R$ 25.857,14 Serviço R$ 15.857,14 Material de consumo geral Contratação de serviços especializados Equipamentos e material permanente de pesquisa R$ 10.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					MPEG - R$ 215.600,00 SERVIÇO R$ 584.462,00 O valor unitário para cada tecnologia gerada, equivale às despesas para aquisição de materiais de campo e insumos para laboratórios (reagentes químicos, gases, vidrarias, entre outros). A estimativa desta meta se deu em razão das expectativa de produção de metodologias aplicadas nas pesquisas em andamento com previsão de resultados para 2020, mas cabe considerar que esta métrica ainda não foi calculada para a instituição e por isso carece de uma base mais sólida para a estimativa. Memória de Cálculo: tecnologia gerada = 422.310,00/5 = 84.462,00 INVESTIMENTO R$ 131.138,00 O valor unitário para cada tecnologia gerada, equivale às despesas para registro de patentes . A estimativa desta meta se deu em razão das expectativa de produção de metodologias aplicadas nas pesquisas em andamento com previsão de resultados para 2020, mas cabe considerar que esta métrica ainda não foi calculada para a instituição e por isso carece de uma base mais sólida para a estimativa. Memória de Cálculo: tecnologia gerada Memória de Cálculo: tecnologia gerada = 655690/5 = 131.138,00.
21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão	Estudo elaborado	unidade	Serviços	116.000,00	Esta ação engloba a realização de estudos e outras iniciativas, com vistas à formulação de políticas públicas para o setor de radiodifusão. Para subsidiar a elaboração dessas políticas públicas, serão contratadas consultorias para elaboração de estudos técnicos. No ano de 2020 estão previstos cinco estudos técnicos, sendo: a) um estudo técnico visando apresentar proposta de modelo do Sistema Brasileiro de Rádio Digital - SBRD, a ser desenvolvido com tecnologia brasileira, englobando a convergência com o setor de telecomunicações e internet, considerando uma análise da camada física, camada de transporte, codificação fonte e middleware, com aplicações que vão beneficiar a sociedade e integração com outras mídias; b) um estudo técnico com o objetivo sugerir o modelo de implementação do sistema EWBS, apresentando cases com as vantagens e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desvantagens de cada um; c) um estudo técnico para apresentar o modelo de negócios, suas vantagens e o impacto econômico para a radiodifusão, no que se refere à implantação da interativiade na TV Digital; d) um estudo técnico visando consolidar a legislação relacionada aos serviços de radiodifusão, apresentando a análise do impacto regulatório para o setor e a proposta de metodologia para atualização da legislação existente; e e) um estudo estudo técnico para verificar a viabilidade de desenvolvimento de ferramenta para monitoramento, via satélite, da cobertura dos serviços de radiodifusão sonora (rádio) e de sons e imagens (TV), apresentando o roadmap tecnológico e os atores envolvidos no processo.
4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.549.037,60	Serão apoiados, por meio de Convênios e Termos de Execução Descentralizada, projetos que busquem conduzir a política de ciência, tecnologia e inovação do MCTIC, conforme estabelecido na ENCTI, alcançando suas prioridades estratégicas.
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear					
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.500.000,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas “a” e “c” do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. A Ação 12P1 tem recursos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					na CNEN e no FNDCT. Os recursos alocados na CNEN são basicamente para manutenção e segurança do terreno e para contratação de programas ambientais.
13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.020.000,00	Por força de Lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no País é de responsabilidade da CNEN. No licenciamento de Angra 3, o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de "obrigação de fazer" o repositório contra a CNEN e a União até 2018. Em consequência destes eventos, a construção do repositório para rejeitos de baixo e médio níveis de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente, o crescimento do setor nuclear no País, em especial nas áreas de medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram a necessidade de se prover uma destinação final a este acervo.
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	Empreendimento implantado	percentual de execução	Serv. / Invest.	100.000,00	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: • alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, • inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com instituições existentes no País com objetivos afins.
20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	Instalação controlada	unidade	Serv. / Invest.	1.285,16	Os recursos serão aplicados nas atividades de licenciamento e fiscalização de instalações nucleares, radiativas, minero-industriais e depósito de rejeitos radioativos, observando o rigoroso cumprimento das normas e padrões de segurança e proteção radiológica em todas as etapas do projeto de tais instalações, desde a escolha do local até a sua

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desativação total, passando pela sua construção e operação. Destinam-se, também, às atividades de fiscalização e controle do comércio de minérios de interesse para a energia nuclear e dos que contém elementos nucleares, visando à preservação de suas reservas. Além das atividades regulatórias realizadas nas diversas etapas do licenciamento, a competência técnica de alguns profissionais que atuam nas instalações licenciadas é certificada pela CNEN, de modo garantir as necessárias condições locais de segurança. Em termos gerais, os beneficiários são a sociedade e o meio ambiente, que tem garantida a sua segurança relativa ao uso das tecnologias nucleares. De uma forma mais específica, os beneficiários desta ação, de licenciamento e fiscalização, são as instalações nucleares, médicas, industriais e de pesquisa que utilizam as radiações ionizantes em suas atividades, e os trabalhadores que lidam com essas radiações.
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	Publicação indexada	unidade	Serv. / Invest.	215.852,96	As atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas no âmbito da DPD/CNEN são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas “a” e “c” do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN promover e incentivar a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, nos diversos setores do desenvolvimento nacional, e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear.
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	Radiofármaco produzido	milicurie	Serv. / Invest.	4,78	A ação compreende as etapas de: aquisição de radioisótopos, que é realizada pela produção em reator de pesquisa ou cíclotron e, em grande parte, pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					produtoras da CNEN; e o fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País. Os radiofármacos fornecidos pela DPD/CNEN propiciam a realização de aproximadamente 1 milhão e meio de procedimentos médicos para diagnóstico ou terapia por ano, principalmente em cardiologia e oncologia, sendo que aproximadamente 30% contam com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto no inciso XVI do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN produzir radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.
24205 Agência Espacial Brasileira					
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	Contrato gerido	unidade	Serviços	1.200.000,00	Consiste na continuidade à implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações. Os resultados esperados para esta ação são a elevação da capacitação industrial nacional na área de satélites, com a possibilidade de participar futuramente no desenvolvimento do segundo satélite geoestacionário brasileiro, e de ingressar no mercado exterior com o fornecimento de serviços e/ou produtos específicos do setor. O total previsto para esta ação é R$ 6.000.000,00 para 5 contratos geridos.
20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	150.130,00	Esta ação desenvolve tecnologias associadas a veículos lançadores de satélites, a foguetes suborbitais e a módulos de experimentos espaciais, como forma de buscar a gradativa autonomia no setor. Além disso, apoia o desenvolvimento de tecnologias de motores a propulsão líquida, de motores-foguete de alto desempenho com propelentes sólidos, de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estágios a propulsão líquida para veículos lançadores, de envelopes-motores fabricados em materiais compósitos e de sistemas eletrônicos de controle de altitude e guiamento para foguetes. Está também sendo apoiado o desenvolvimento de tecnologias críticas, produtos e processos inovadores nas áreas de novos materiais e sensores, tecnologia de plasma, combustão e propulsão, e computação e matemática aplicada, visando atender às missões espaciais. No desenvolvimento de satélites as áreas prioritárias para as linhas de pesquisa são subsistemas e software para controle de atitude e órbita, imageadores óptico e radar, compactação de equipamentos eletrônicos, subsistemas de computação de bordo, telecomunicações, subsistemas de potência, estrutura e controle térmico. Nessas linhas de pesquisa estão desenvolvidos protótipos e modelos iniciais, que permitam validar o conceito e provar a viabilidade da tecnologia, correspondendo às etapas iniciais do desenvolvimento, que são também as de maior risco. Em termos de serviços também se faz o monitoramento, modelagem e difusão das informações do Clima Espacial, com investigação dos fenômenos e previsão dos efeitos significativos no espaço próximo e na superfície do território brasileiro, incluindo impactos em sistemas tecnológicos espaciais e terrestres, que visam assessorar órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, na avaliação de riscos aos sistemas tecnológicos nacionais. Apoio ao desenvolvimento e à formulação de requisitos para missões espaciais de observação da Terra. No âmbito de serviços destacam-se ainda o desenvolvimento e disponibilização para a sociedade de softwares livres para o tratamento de informação geográfica e o processamento de imagens. Para todos estes projetos associados às ciências espaciais com tecnologias críticas também se investem em formação especializada de competências humanas, como também projetos de divulgação científica, voltados para as instituições de ensino superior, médio e fundamental, buscando despertar nos estudantes a criatividade e o interesse por ciência e tecnologia e pelo programa espacial, para o desenvolvimento de novas vocações.
21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	675.150,00	O objetivo desta ação Promoção do desenvolvimento de sistemas espaciais no país, como os de novas plataformas e veículos lançadores, fomentando uma cadeia de valores e fornecedores nacionais para o setor espacial, ou seja, empregando ao máximo a indústria nacional de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					forma a desenvolver e manter competências no setor, focando em missões espaciais de interesse da sociedade. Os produtos são mensurados por intermédio da integralização do seu plano gerido que se refere aos planos de trabalho dos Termos de Execução Descentralizada (TED) firmados no âmbito do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE) para execução das atividades previstas.
21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	3.120,00	Esta ação visa apoiar as ações de governança, regulação, implantação e operação do sistema de normalização, regulamentação e avaliação de conformidade para o setor espacial, por intermédio da produção de normas e regulamentos, montagem de uma infraestrutura adequada para avaliação de conformidade e capacitação de recursos humanos, Metrologia, Normalização e Certificação para a área espacial. O caráter multidisciplinar do setor espacial e sua transversalidade com diferentes áreas estratégicas do Estado, bem como a crescente participação do setor privado, exigem a articulação mais ampla, com diferentes instituições e políticas públicas. A execução atual do programa espacial se dá pela atuação organizada no Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que tem a Agência Espacial Brasileira (AEB) como órgão de coordenação central.
21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais	Plano gerido	percentual	Serv. / Invest.	337.070,00	Pretende-se com esta ação o desenvolvimento, atualização e manutenção das aplicações e infraestruturas espaciais para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas, tais como laboratórios e centros de lançamento, incluindo as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Nesse contexto, destaque-se a viabilização do Centro de Lançamento de Alcântara como porta de acesso brasileiro ao espaço.A autonomia do país no setor espacial passa pela existência da infraestrutura necessária para lançar satélites brasileiros por veículos brasileiros a partir do território nacional.
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	Plano gerido	percentual de execução	Investimentos	100.000,00	Construção das obras complementares da infraestrutura geral do centro de lançamento de Alcântara - CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do inferno - CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo também, medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pelos órgãos de licenciamento ambiental; e implantação um centro espacial, com uma concepção civil, para exploração dos serviços de lançamento em bases comerciais e que possibilite uma convivência integrada das atividades do centro com as das comunidades locais, evitando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC					
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	Componente produzido	unidade	Serv. / Invest.	0,00	Serviços: A Ceitec, para sua produção anual, conta com o fornecimento de produtos específicos dessa indústria, como Lâminas de Silício, Lâminas de Vidro, Ponteiras e equipamentos para Teste elétrico dos Chips, Filmes para Afinamento e Corte, Serras, Fios de Ouro, Adesivos, Alvos metálicos, e outros produtos químicos essenciais para o processo de manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes “mais limpa” (ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, alguns contratos são necessários, como o Contrato limpeza e o Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos para fornecimentos de serviços e/ou peças são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemas elétricos e Mecânicos, Contrato de Fornecimento de gases e químicos, Contratos para fornecimentos de insumos para Planta de água Ultra-Pura, Contrato de Manutenção e Operação da Planta de Tratamento de Resíduos, Contrato de Manutenção dos Chillers, entre outros Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser descuidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) para recuperar a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Finalmente, na necessidade de conquistar clientes, foi também firmado um Contrato para implantação do Sistema da Qualidade ISO 9001. Juntamente, com as atividades fabris, a empresa desenvolve nos chips e produtos. Para esta etapa de desenvolvimento, são necessárias, além de insumos e infraestrutura já elencados, a utilização de ferramentas de software especializadas, cujo modelo de uso é baseado em licenças de utilização de contração anual. Concluímos, assim, que a manutenção de tais contratos é essencial para manter a operação da empresa, garantindo áreas essenciais como segurança e manutenção de equipamentos e infraestrutura. Investimento: Seguindo o raciocínio anterior e, a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas/ Instrumentos para manutenção, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta tais como Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para Manipulação de Lâminas dentro da Sala Limpa (ex: pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas, Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais, Laboratório Físico-Químico para Analises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decibilímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, a fim de ampliar o seu mercado de atuação, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.
24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT					
146W Adequação da infraestrutura dos Correios	Unidade instalada	unidade	Investimentos	1.128.256,69	Adequação/Modernização dos canais de atendimento dos Correios, visando a Universalização dos Serviços Postais, bem como a criação, instalação/modernização de canais de tratamento, distribuição e logística, com aquisição ou não de imóvel, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos, assim como a realização das obras e serviços de engenharia.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
25000 Ministério da Economia					
25101 Ministério da Economia - Administração Direta					
10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	3.128.587,00	O custo médio total inclui as atividades de investimentos, referindo-se assim, à divisão do valor da ação pela sua meta física. Para investimentos, o custo médio corresponde aos custos de planejamento, desenvolvimento e implantação de módulos em sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), e empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.
15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	Serviço implantado	percentual	Investimentos	500.000,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. Dentre as atividades a serem desenvolvidas encontra-se a ampliação do CREDMEI dentro do Portal do MEI que foi lançado no início de 2019, em fase piloto com apenas 5 capitais e algumas instituições financeiras que aderiram. O referido valor custeará demandas evolutivas do CREDMEI, tais como ampliação para abrangência nacional, novas instituições financeiras, acesso às informações através de login e senha e não através de e-mail e retorno ao empreendedor também através do Portal do Empreendedor.
15OP Estruturação do Governo Digital	Estrutura implantada	percentual de execução	Serv. / Invest.	1.941.181,60	Estruturação do governo digital e de serviços compartilhados por meio de projetos que objetivem: a expansão da transformação digital e a simplificação de serviços públicos; proporcionar a governança e compartilhamento de dados; disponibilização de plataforma única para acesso a informações e à prestação de serviços públicos; identificar e autenticar o usuário de serviços públicos de forma segura; a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos. Em 2020 estão previstos os seguintes projetos:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					i) Identidade Digital; ii) Evolução da Plataforma de Cidadania Digital, com a disponibilização de novos serviços digitais aos cidadãos; iii) Rede nacional de Governo Digital – Rede Gov.br; iv) Unificação de canais digitais do governo - Portal Gov.br; v) Plataforma de interoperabilidade do Governo Federal – ConectaGov; vi) Plataforma de análise de dados do governo federal - GovData; vii) Cadastro Base do Cidadão – CBC.
2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	16.000,00	Custeio médio das verificações in locos realizadas pela Secretária. Esses custos englobam passagens e diárias para equipe fiscalizadora realizar auditorias em empresas no exterior.
20QN Gestão de Assuntos Internacionais	Pleito avaliado	unidade	Serviços	26.067,02	Notas técnicas produzidas ou processos relacionados tramitados nas quatro Coordenações Gerais e na Assessoria do Gabinete da SAIN, especificando e detalhando como se deu o acompanhamento e a tomada de posição em todos os temas pertinentes; relatórios de atendimento virtual e presencial das demandas por informações sobre oportunidades de investimento no Brasil.
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	500.000,00	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. As atividades previstas visam conformar um Programa de Melhoria da Competitividade do Setor de Comércio e Serviços. Dessa forma, dentre as atividades a serem desempenhadas estão previstos estudos sobre práticas regulatórias que possam aprimorar o comércio e o investimento, padronizando os procedimentos de entrada no mercado, reduzindo a incerteza para as empresas, aumentando os incentivos ao investimento, reduzindo os custos de conformidade e corrigindo falhas do mercado. São também previstas atividades de capacitação, como o apoio ao desenvolvimento do Brasil Mais Produtivo Comércio e Serviços, e identificação de perfis, por meio de estudos técnicos, para segmentos estratégicos, com destaque para a economia digital.
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	17.768.658,00	Manutenção dos módulos administrativos do Siscomex, administrados pelo Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) da SECEX: Siscomex Exportação WEB – NOVOEX, Drawback Integrado WEB, Drawback Suspensão WEB, Drawback Isenção WEB, Módulo Anuência LI, Anuente Web e Tratamento Administrativo Web. Ademais,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					são mantidos também os módulos do Portal Único de Comércio Exterior sob gestão da SECEX ou sob gestão compartilhada SECEX/RFB, no âmbito do Siscomex. Ademais, é sustentado o Data Warehouse de Comércio Exterior – DW-iCOMEX, o qual é alimentado por informações da base de dados do Siscomex e é mantido pelo DECEX. Todos os sistemas citados funcionaram e continuam em operação de modo satisfatório. Os contratos relacionados à execução deste plano orçamentário são: 24/2018 e 11/2018 (assinados ainda sob responsabilidade do extinto MDIC e recepcionados pelo ME). Em relação a balança comercial. Foram executados os serviços a saber: a) manutenção e atualização do sistema Balança Comercial Brasileira/SERPRO e do sistema gerencial estatístico; b) geração e envio dos arquivos definidos em contratos, exportação e importação (sumarizado e efetivo) mensais e diários, bem como arquivos auxiliares; c) atendimento de apurações especiais e atendimento pelo central de serviços SERPRO para resolução de ocorrências;
20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento	Plano gerido	unidade	Serviços	215.584,00	Recursos alocados para a continuidade da execução do "Plano Orçamentário - 0004 - Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023", com oficinas de planejamento, por sua vez, são eventos de aprendizagem que buscam desenvolver competências dos servidores ao mesmo tempo em que auxiliam na construção e revisão do planejamento, dos processos e projetos organizacionais, fortalecendo a capacidade estatal e a gestão estratégica. Em outros termos, constituem uma maneira prática de concatenar o processo educacional ao mundo do trabalho em um ambiente propício à inovação, conectando conceitos e métodos da pedagogia e do planejamento para o fortalecimento da administração pública, a exemplo da moderação, da aprendizagem problematizadora, do Balanced Acorecard (BSC), gestão de projetos e do Planejamento Estratégico Situacional.
20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	7.000.000,00	Contratação de empresa para fornecer 01 (uma) Base Cartográfica para ampliação de 2000 km2 da cobertura cartográfica de grandes escalas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para demarcação dos terrenos de marinha e terrenos marginais de rios federais. O custo médio é o próprio custo de aquisição uma vez que será adquirida 01 (uma) base cartográfica. Em tempo informamos que, essa contratação não se confunde com a meta do Plano Orçamentário que é a manutenção da base cartográfica para qual essa aquisição irá ser agregada, nem com o valor previsto para o PO 000K, que é de R$ 10.474.951,00.
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	102,05	O valor de R$ 26.023.015,00 destina-se a execução estimada em 255.000 ações fiscais durante o exercício de 2020 em todo o Brasil com a finalidade de cumprir a legislação trabalhista no que se refere às condições de segurança e saúde no trabalho. As atuações custeadas nesta ação se referem ao: enfrentamento do trabalho análogo ao de escravo e do trabalho infantil, fiscalizações do FGTS e da Contribuição Social, fiscalização do cumprimento da cota de contratação de aprendizes e de pessoas com deficiência, fiscalização do trabalho portuário e aquaviário, do transporte rodoviário, do trabalho rural e do programa de alimentação do trabalhador, além das análises de acidentes e doenças do trabalho realizadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho.
20YV Democratização das Relações de Trabalho	Ator social alcançado	unidade	Serviços	2.000,00	Serão 168 unidades do produto ator social alcançado, que dividido pelo orçamento para 2020 (R$ 336.000,00), terá o custo médio de R$ 2.000,00 por unidade do produto. Custeará a capacitação de servidores e público externo de modo a favorecer a modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados da Secretaria e demais temas de sua competência. Dentre as ações realizadas, destacam-se: palestras, oficinas e cursos sobre procedimentos e rotinas em Relações do Trabalho, cursos de atualização, cursos de formação de mediadores, direito coletivo do trabalho e negociação coletiva.
20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	4.518.654,50	O custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z6 (após referencial monetário) e a meta física da ação. Essa ação orçamentária engloba duas Secretarias do Ministério da Fazenda, STN (PO 0002, 0003, 0004, 0005 e 0007) e SPE (PO 0001).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Atividades a serem realizadas / Custo real (considerando a proposta orçamentária antes do referencial monetário) de cada atividade: 1. Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas / R$1.388.591 2. Gestão Financeira e Contábil da União / R$10.812.162 3. Gestão de Obrigações da União / R$495.191 4. Gestão de Haveres da União / R$1.142.436 5. Gestão da Dívida Pública / R$14.708.039 6. Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR / R$250.000 A atividade 1 refere-se à SPE. Todas as outras atividades dessa ação referem-se à STN. Quanto às atividades da STN, a atividade 2 teve sua dotação reduzida em R$114.000 e a atividade 5 teve sua dotação reduzida em R$1.570.492. Foi solicitada expansão do referencial monetário no valor de R$1.684.492.
20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	8.276.358,50	O custo unitário médio corresponde à razão entre a dotação aprovada para a ação 20Z7 (após referencial monetário) e a meta física da ação. Os principais sistemas a serem mantidos em 2020 e seu custo real (considerando a proposta orçamentária antes do referencial monetário) somam R$201.005.565,27. Esses sistemas, e sua distribuição em custeio e investimento, estão elencados abaixo. 1. SIAFI: a. Custeio = R$114.510.601,89 b. Investimento = R$5.923.833,84 2. SOTN: a. Custeio = R$18.522.562,48 b. Investimento = R$145.222,58

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					3. NOVO SIAFI: a. Custeio = R$41.475.015,97 b. Investimento = R$1.895.584,55 4. TESOURO GERENCIAL: a. Custeio = R$15.775.443,16 b. Investimento = R$2.757.300,80 Os outros 16 sistemas em funcionamento nesta STN e que serão mantidos e aprimorados em 2020, custarão juntos R$70.027.043,73. O referencial monetário da STN em TI é de R$165.527.173, valor insuficiente sequer para manter os quatro sistemas principais. Foi solicitada expansão do referencial monetário no valor de R$105.505.436 nessa ação.
20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	Acompanhamento realizado	unidade	Investimentos	1.147.762,00	Recursos alocados para execução do "Plano Orçamentário - 0003 - Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico" conforme serviços especificados abaixo; 1. Continuidade nos serviços de Produção do Sistema SCPC (Sistema de Controle de Promoções Comerciais). Também, está em fase de negociação (sistema no site do SERPRO). 2 . Desenvolvimento e melhorias do SCPC (Sistema de Controle de Promoções Comerciais). 3 . Bilhetagem de acesso à base da receita (consulta CPF e CNPJ e certidão negativa). Isto será utilizado pelo SCPC. 4 . Continuidade no Contrato Supera - Manutenção Littera e RH, ou seja, módulos novos. 5. Portal - Plataforma para Investimento de Infraestrutura, desenvolvimento do projeto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	unidade	Serviços	3.228.747,00	Custeio médio das missões de negociação e promoção comercial, compreendida as rodadas negociadoras de acordos comerciais, promoção do comércio exterior no Brasil, do Plano Nacional de Cultura Exportadora. O Custo médio refere-se basicamente ao custeio de diárias e passagens para as missões da Secretaria.
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	Empresa apoiada	unidade	Serviços	23.057,75	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. Dentre as atividades a serem desempenhadas, destaca-se a implementação, fortalecimento e desenvolvimento dos Fóruns da MPE e Artesanato nos estados e municípios previstos na LC 123/2006 e Portaria MDIC 1007/2018. Ressalta-se ainda, o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais e incorporação tecnológica para microempreendedores visando a elevação da produtividade.
210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	18.329,86	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. Dentre as atividades a serem desempenhadas, destaca-se o Programa Brasil Mais Produtivo, que visa aumentar a produtividade das empresas brasileiras, desenvolver habilidades gerenciais e difundir a cultura de aperfeiçoamento contínuo. O programa, que está em processo de expansão, demandará projetos pilotos para desenvolvimento de metodologias que atendam empresas no setor de logística, no âmbito da indústria 4.0 e também para empresas do setor de tecnologia da informação.
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	634.563,90	Representa a relação entre o montante de dotação orçamentária proposta e a meta física. Dentre as atividades a serem desempenhadas, destaca-se a disseminação do Building Information Modeling (BIM) no Brasil, a qual requer a instalação de infraestrutura tecnológica e capacitação dos órgãos de governo. O programa visa trazer mais economicidade para as compras públicas e maior transparência aos processos de licitação, além de contribuir para a otimização de processos de manutenção e gerenciamento de ativos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ação apoiada	unidade	Serviços	751.191,75	Gestão e manutenção do governo digital e de serviços compartilhados envolve o suporte aos seguintes produtos: i) Identidade Digital; ii) Evolução da Plataforma de Cidadania Digital, com a disponibilização de novos serviços digitais aos cidadãos; iii) Rede nacional de Governo Digital – Rede Gov.br; iv) Unificação de canais digitais do governo - Portal Gov.br; v) Plataforma de interoperabilidade do Governo Federal – ConectaGov; vi) Plataforma de análise de dados do governo federal - GovData; vii) Oferta de serviços compartilhados de nuvem, SMS, mecanismos de acesso a dados cadastrais do CPF e acesso à base do Denatran; viii) Cadastro Base do Cidadão – CBC; ix) Apoio à governança de tecnologia da informação e comunicação, à segurança da informação e proteção a dados pessoais; e x) Normativos e orientação aos órgãos do SISP. OBS: No processo de reestruturação do Governo Federal, ocorrido em janeiro de 2019, houve mudanças relevantes nas competências da então Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC). Até 2018, a SETIC atuava como unidade responsável pela manutenção da tecnologia da informação e comunicação do antigo Ministério do Planejamento, valendo-se para tanto da Ação 211Y. Em 2019, esta atribuição passou para a Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa (DTI/SGC). Por sua vez, a SETIC teve o seu foco voltado para o tema Governo Digital, passando a denominar-se Secretaria de Governo Digital – SGD do Ministério da Economia. As competências da SGD no tema governo digital encontram-se previstas no artigo 132 do Decreto nº 9745/2019. Diante desta nova realidade, entendeu-se que a ação 211Y, voltada essencialmente para a manutenção e gestão da TI do Ministério, não atendia os temas tratados pela SGD. Reforça este entendimento o fato de que em 2019 a responsabilidade pela ação 211Y passou a ser da DTI/SGC. Por esta razão, na fase qualitativa de elaboração do PLOA 2020 foi solicitada a criação de uma ação de atividade para atender o tema governo digital. Registre-se que em 2019 a LOA já possui uma

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ação de projeto para tratar deste tema (ação 15OP – Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados). A criação da ação de atividade buscaria agrupar os projetos de governo digital que forem concluídos e possuírem atividades de manutenção continuadas. Neste sentido foi criada a ação N000E no Siop. Em que pese a conformidade de tal medida, constatou-se que a descrição da ação 211Y não foi adequada à nova realidade, ou seja, refletindo apenas a manutenção da TIC do Ministério e não mais as demais atribuições que são da SGD. Assim, as ações 211Y e N000E ficaram com descritores parecidos, de forma equivocada. Como consequência, a ação N000E foi excluída do Siop e a Secretaria de Governo Digital ficou sem ação de atividade para tratar do tema governo digital. Como solução paliativa, a DFC orientou que todo o orçamento de atividade da SGD fosse incluído no PO 02 da ação 211Y, evitando-se assim que a SGD ficasse sem uma parcela significativa de seu orçamento em 2020.
212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	3.450,00	Serão 39 unidades do produto ação realizada, que dividido pelo orçamento para 2020 (134.550,00), terá o custo médio de R$ 3.450,00 por unidade do produto da ação. Gasto este com diárias e passagens de servidores e colaboradores, para realização de reuniões, nos quais irão promover a realização de seminários, grupos de trabalho, estudos, pesquisas, comissões, visitas técnicas e promover a celebração e apoio operacional aos contratos com terceiros e acordos de cooperação técnica, com o propósito de acolher demandas, disseminar conteúdos, apresentar, discutir e definir projetos conjuntos, compartilhar e analisar experiências nacionais e internacionais, aprofundar temas de interesse institucional que possam gerar subsídios para políticas de fomento ao Regime.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	31.398,23	Em virtude do Decreto nº 9.679, de 02 de janeiro de 2019, publicado no dou de 02 de janeiro de 2019, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em Comissão e funções de confiança do Ministério da Economia, bem como da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, que estabeleceu a organização básica dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, o Ministério da Economia centralizou as atividades de 4 órgãos extintos, resultando o quantitativo de 69 servidores que recebe o auxílio-moradia, ocupantes de cargos de confiança de níveis 4, 5 e 6.
21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	Manifestação realizada	unidade	Serviços	2.666,67	1. Disseminação da cultura da concorrência; 2. Atuação estratégica na redução de barreiras tarifárias e não tarifárias; 3. Ampliação da concorrência em moldes de desestatização; 4. revisão da política de preços administrativos; 5. Redução de subsídios cruzados; 6. promoção da concorrência de subsídios cruzados;6. promoção da concorrência no setor bancário; 7. maior eficiência em estrutura de mercados verticalizados; e 8. remoção de barreiras aos investimentos.
2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	Empresa fiscalizada	unidade	Serviços	3.125,00	Inspeção nas instalações físicas para verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, subsidiando, assim, a elaboração de laudos técnicos para comunicação do resultado ao beneficiário e envio às autoridades competentes, no caso de ocorrência de eventuais irregularidades encontradas. A expectativa é fiscalizar aproximadamente 64 empresas em 2020.
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	935.742,00	R$ 150.000,00 - Diárias - Realização de reuniões de trabalho com empresas estatais para discussões de assuntos como orçamento e política de pessoal. A maioria das empresas estatais tem sede em outras unidades da Federação; R$ 200.000,00 - Passagens - Viagens a serviço para reuniões com empresas estatais sobre temas diversos, como orçamentos e política de pessoal, para o tratamento de matérias a serem submetidas à CGPAR e para outras atividades de representação relacionadas às estatais; R$ 485.742,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Gastos com a publicação do Relatório Anual e Perfil das Estatais, para difusão nos meios acadêmicos. Gastos com aluguel e serviços para realização de eventos voltados às Empresas Estatais, sobre temas relacionados às atribuições da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST. Contratação de cursos, em entidades conceituadas no mercado e com expertise nas respectivas áreas, para reciclagem de servidores da Secretaria, com vistas à melhoria de seu trabalho e ganhos de eficiência. R$ 100.000,00 - Equipamentos Diversos - Previsão de aquisição de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					equipamentos de informática.
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Atividade desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	950.958,57	O custo médio total inclui todas as atividades de custeio e os investimentos, referindo-se assim, a divisão do valor da ação pela sua meta física. Para as despesas de custeio, o custo médio de R$ 769.523,00 refere-se as 7 atividades relacionadas aos três PO´s da ação 8861, que são o Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário, a Disseminação de Conhecimentos sobre o Orçamento Público e a Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária. Para investimentos, o custo médio corresponde à R$ 1.270.047,00, pois refere-se à manutenção da capacidade operativa relacionada à Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária, cuja meta é um sistema mantido.
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil					
153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	24.211.200,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 24.211.200,00) pelo número de sistemas mantidos 1 (um). Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - MECON, por ocasião do preeenchimento do SIOP na distribuição do RM 2020, e não pela RFB.
15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	Projeto concluído	percentual de execução física	Investimentos	8.776.560,00	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 43.882.800,00) pelo número de sistemas mantidos 5 (cinco). Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - MECON, por ocasião do preeenchimento do SIOP na distribuição do RM 2020, e não pela RFB.
20VF Fortalecimento Institucional	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	178.382,12	Esta ação e composta de quatro planos orçamentários: 1) Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da RFB; 2) Reaparelhamento das Unidades Operacionais da RFB; 3) Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira da RFB; 4) Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB; O custo médio está representado por unidade fortalecida - corresponde à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					previsão de gasto nesta ação (R$ 118.445.730,00.) dividido por 664 (seiscentos e sessenta e quatro) unidades administrativas da RFB.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	46.560,00	13 servidores recebem ajuda de custo, entre Adidos tributários e Servidores que recebem DAS 4, 5 e 6. Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - MECON, por ocasião do preeenchimento do SIOP na distribuição do RM 2020, e não pela RFB.
219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	Selo fiscal produzido	milhão de unidades	Serviços	0,00	Não há informação de custo médio para as despesas de manutenção
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serv. / Invest.	10.608,92	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 23.318.412,00) pelo número de ações de fiscalização a realizar (2.198). Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - MECON, por ocasião do preeenchimento do SIOP na distribuição do RM 2020, e não pela RFB.
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	bilhão de reais	Serviços	26.557,72	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 34.047.000) pela previsão de arrecadação de tributos federais em bilhões (1.282). Esclarecemos que o valor indicado nesta ação foi definido pela DFC - MECON, por ocasião do preeenchimento do SIOP na distribuição do RM 2020, e não pela RFB.
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	6.000,00	Atender despesas da PGFN com pagamento de ajuda de custos - auxílio moradia. Obs: O Referencial Monetário estabelecido para a proposta orçamentária da PGFN é insuficiente para atender as despesas durante todo o exercício de 2020.
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	milhão de reais	Serv. / Invest.	180.955.339,00	Atender despesas finalisticas da PGFN por intermédio dos Plano Orçamentários: Plano Orçamentário 0000: Recuperação de Créditos, Consultoria, Repres. Judic. E Extrajud. Da Faz. Nac. : Serviço: R$ 11.760.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Plano Orçamentário 0001: Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação: Serviço: R$ 136.595.339,00; Investimento R$ 3.000.000,00. Plano Orçamentário 0002: Capacitação dos Serv. Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação: Serviço: R$ 900.000,00 Plano Orçamentário 0004: Manutenção de Sistema Informatizado para Dívida Ativa Previdenciário: Serviço: R$ 28.000.000,00 ; Investimento R$ 700.000,00. Obs: O Referencial Monetário estabelecido para a proposta orçamentária da PGFN é insuficiente para atender as despesas durante todo o exercício de 2020.
25201 Banco Central do Brasil					
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	Projeto concluído	unidade	Serv. / Invest.	2.474.749,80	Atender a despesas voltadas ao fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil, gerenciados e monitorados conforme Metodologia de Gerenciamento de Projetos, de Programa e de Portófolio do BCB (MGPro), com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País.
21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	Relatório publicado	unidade	Serviços	1.126.250,00	A ação tem como objetivo manter o ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, bem como fortalecer o Sistema Financeiro Nacional e provê-lo de ferramentas e regras para torná-lo cada vez mais sólido, eficiente e de fácil acesso à sociedade. Para isso, abrange os seguintes itens: 1 - Quanto à formulação da Política Monetária, Cambial e de Crédito: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) promoção da educação e inclusão financeira da população; vi) realização de estudos e de análises, acompanhamento de indicadores conjunturais, bem como

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					regulamentação e publicação de normas nas áreas monetária, creditícia e cambial, publicação de normas e acompanhamento de indicadores conjunturais. 2 - Quanto ao SISBACEN: Recursos necessários para prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O SISBACEN está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no SISBACEN extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional. 3 - Quanto às ações de supervisão - Regulação, Organização e Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral, multimodular e remota, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					demandas dos diversos poderes, atendimento ao público, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	794.230,00	Os investimentos previstos visam criar infraestrutura física adequada ao funcionamento de três novos pontos de atendimento e equipá-los com mobiliários, computadores, equipamentos de climatização, de comunicação e de segurança. Para alcançar estes objetivos estão sendo programados os seguintes investimentos: - climatização: O custo por unidade estimando de R$ 80.000,00 para aquisição de equipamentos de climatização. - Mobiliários: O custo por unidade estimando de R$ 213.503,00 para mobiliar um novo ponto de atendimento que consiste na aquisição de cadeiras, mesas, armários, arquivos, estações de trabalho e etc. - Equipamentos de comunicação: O custo por unidade estimado em R$ 33.333,00 para o sistema de comunicação que consiste na aquisição de centrais telefônicas e VPN Server. - Equipamentos de informática e processamento: O custo por unidade estimando de R$ 366.667,00 para a estrutura tecnológica de um novo ponto de atendimento. - Equipamentos para geração de energia e de proteção elétrica: O custo por unidade estimando de R$ 85.000,00 para aquisição de geradores de energia e nobreak. - Máquinas: O custo por unidade estimando de R$ 15.727,00 para aquisição de maquinas contadoras de cédulas, impressoras de senha e etc.
25203 Comissão de Valores Mobiliários					
20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	690.493,00	P.O. 0001 - Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin) Custeio R$ 1.000.079 Investimento R$ 10.025 A maior parte das despesas de custeio serão destinadas à realização de eventos de orientação e educação de investidores. P.O. 0002 - Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Custeio R$ 4.551.545 Investimento R$ 1.824.267 Dentre as despesas de custeio, destaca-se o pagamento de prestação de serviços especializados na área de hosting e colocation de equipamentos de TI, além de serviços de conectividade e correio eletrônico. O principal investimento realizado viabilizará o pagamento de prestação de serviços para desenvolvimento e manutenção de sistemas através da utilização da metodologia Ágil. P.O. 0003 - Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais Custeio R$ 900.000 A principal despesa relaciona-se ao pagamento de serviço de consultoria na área de mapeamento de projetos organizacionais. Total R$ 8.285.916
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	Supervisão realizada	unidade	Serviços	224.884,00	P.O. 0001 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários Custeio R$ 735.408 A maior parte da despesa refere-se ao pagamento do licenciamento para uso de pacotes de conteúdos acessados pelo Software Broadcast. P.O. 0002 - Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários Custeio R$ 1.963.200 Grande parte dos recursos será utilizado para o pagamento de diárias e passagens na atividade de fiscalizações externas da CVM. Total R$ 2.698.608
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	6.112,50	P.O. 0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Custeio R$ 73.350

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Total R$ 73.350
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar					
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	Ação implementada	unidade	Serviços	135.000,00	Custo estimado da atividade para atender a implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdo, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.
212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	42.365,00	Custo médio planejado para promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	31.119,75	Custo médio para manutenção de pagamento de ajuda de custo para moradia a agentes públicos ocupantes de cargo em comissão, sendo 04 DAS-101.4 e 01 DAS 101.5, no exercício de 2020, com base na legislação vigente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	unidade	Serv. / Invest.	2.387,18	Custo médio apurado com base no planejamento dos gastos dessa Ação de manutenção e modernização dos sistemas corporativos da autarquia demandam a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e investimentos, compreendendo entre outros serviços, a hospedagem de servidores, suporte e manutenção de sistemas em produção e prestação de serviços de suporte técnico às unidades descentralizadas da Previc e investimentos em evolução de sistemas. Em parceria com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, são os seguintes sistemas mantidos: CAD PREVIC e CANDI – Serviços de Gestão de Cadastro, SICADI = Contábil e Investimento – Demonstrativo de Investimento e Política de Investimento. O custo planejado para esse plano orçamentário é de R$ 2,1 milhões de despesas correntes e R$ 100 mil reais de investimentos. Também, soma a necessidade de diárias e passagens para as ações de fiscalização das EFPC, realizadas pelos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, considerando a manutenção de 1.114 planos de benefícios. O custo planejado para o plano orçamentário é de R$ 313 mil.
25208 Superintendência de Seguros Privados					
20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	40.500,00	A memória de cálculo utilizada para o custo médio divide o valor total da Ação pela projeção da quantidade de fiscalizações a serem efetuadas no exercício 2020. Valor total da Ação / Quantidade de Fiscalizações: 810.000 / 20 = 40.500. Destaca-se que a quantidade de fiscalizações a serem realizadas em 2020 deverá ser maior que 20, mas devido ao processo de reestruturação pelo qual a SUSEP está passando, não foi possível obter informações precisas acerca das projeções para o próximo exercício.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	38.600,00	No valor estimado de auxílio-moradia está previsto o pagamento de 5 auxílios-moradia/mês, considerando-se, portanto, a seguinte fórmula de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					cálculo: 193.000 / 5 = 38.600.
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB					
3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial	Linha de produção modernizada	percentual de execução física	Investimentos	13.715.052,00	Investimento no Sistema Colorsave, na automatização do processo de embalagem de cédulas, na aquisição de equipamentos de inspeção de qualidade em cédulas Acabadas, na AFX - Offline para seção crítica, no (2 equipamentos). equipamento de personalização automática de caderneta para ampliação da capacidade produtiva, na máquina impressora Offset 4 Cores com Iris e Secagem UV e na máquina de perfuração a laser.
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	1.350.000,00	Instalação de Ponto de Atendimento Bancário. Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	8.728.200,00	Investimento no Centro Cultural dos Estados do RS.
25234 Banco do Brasil S.A. - BB					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	2.461.678,14	Rede País - O orçamento solicitado baseou-se no planejamento da rede física de atendimento, que prevê a instalação de quatro pontos de atendimento para o ano de 2020, sendo expansão dos modelos de atendimento private e middle office, nas unidades federativas, MG, PR e SP. Rede Externa - Para 2020 não há previsão de instalação de pontos de atendimento no exterior.
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	13.883.333,33	R$ 1.500.000,00 (TO) - O orçamento refere-se à conclusão das obras do prédio de Palmas, para instalação de diversas dependências do Banco do Brasil. O prédio será entregue neste semestre e não serão feitas novas contratações. O valor no sest 4 (TO) será para pagamento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					das parcelas pendentes dos contratos. O pedido orçamentário para 2020 serrá exclusivamente para cobrir a migração dos valores comprometidos em 2019 e não imobilizados. A imobilização de 2019 para o sest 4 já alcançou 83%. Atualmente, o valor pendente de imobilização no sest 4 (TO) é de R$313.635,85 (valor que seria necessário para cobrir a migração, caso não seja pago até dezembro). R$ 19.000.000,00 (DF) - O orçamento destina-se a construção de Edificação em terreno próprio situado ao lado da Sede do Banco do Brasil em Brasília, localizado no SAUN Quadra 5 Lote D - Asa Norte (Brasília), a ser utilizado para o desenvolvimento de atividades da organização. R$ 21.150.000,00 (RJ) - Ed. Centro Administrativo do Rio de Janeiro (CARJ)- O orçamento refere-se a aquisição de imóvel (Bloco 9 do CARJ).
25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro					
153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	171.429,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Atividade apoiada	unidade	Serviços	60.037,04	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	Organização certificada	unidade	Serviços	3.553,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	19,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	28.750,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sistema mantido	unidade	Serviços	1.119,56	O custo médio desta ação foi obtido pela divisão da dotação total alocada na ação pela meta física projetada: R$ 16.233.615,00/14.500 = R$ 1.119,56/unidade.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Nesta ação são custeadas as despesas: - com acessos a bancos de dados de informações tecnológicas para permitir a geração de produtos de informação que orientam a concessão pelo INPI de direitos de propriedade industrial; - com contratos e aquisições relacionados à infraestrutura tecnológica, envolvendo serviços de redes, aquisições de softwares, manutenção e desenvolvimento de sistemas. A unidade de medida mais representativa para ação é a quantidade de UNIs disponíveis no contrato de software que pode ser utilizado para evoluir os sistemas do INPI.
25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	2.863.980,00	O Custo médio representa a relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso será destinado ao Desenvolvimento de Produtos e Processos a partir da biodiversidade amazônica; a concessão de bolsas a pesquisadores visando apoiar as ações do Centro de Biotecnologia da Amazônia: a aquisição de insumos e serviços necessários à pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos inovadores; e a aquisição de equipamentos de TI.
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	433.753,00	O custo médio representa relação entre a razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso será destinado a eventos de promoção e atração de investimento para as áreas de atuação da Suframa.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	30.000,00	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e a meta física estimada. Este recurso irá atender a necessidade de auxilio moradia de 1 servidor no exercício.
25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho	Estudo publicado	unidade	Serv. / Invest.	88.382,00	Justificativa para Serviços A ação compreende pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Também envolve estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem-estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. A divulgação dos estudos e pesquisas para sociedade é parte integrante dessas atividades. Para realizar tais trabalhos, são necessários recursos para contratação de serviços para: a) editoração, diagramação, tradução, entre outros, para viabilizar a publicação das pesquisas e de materiais educativos; b) manutenção dos laboratórios de pesquisa e de avaliação de equipamentos de proteção individual; e c) modernização da biblioteca. Custo Médio: R$ 2.593.372,00 Justificativa para Investimentos A ação compreende pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Também envolve estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem-estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. A divulgação dos estudos e pesquisas para sociedade é parte integrante dessas atividades. Para realizar tais trabalhos, são necessários recursos para investimentos relativos a: a) aquisição dos equipamentos necessários para a montagem de um laboratório para realização de ensaios em equipamentos de proteção respiratória de acordo com as normas da ABN; e b) modernização da biblioteca. Custo Médio: R$ 500.000,00
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	5.833,33	Esta ação visa ao custeio de despesas com o deslocamento de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					servidores nomeados para cargos em comissão na Fundacentro que eventualmente precisem mudar de cidade, bem como ao custeio de servidores que eventualmente forem removidos de ofício, tendo de se mudar da localidade onde residem.
25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada					
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	6.720,43	Os valores abaixo são os custos mensais de bolsas concedidas e de auxílios a pesquisadores: - Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas) = R$ 833.333,33. Metodologia de cálculo da proposta (Custo Médio): 124 bolsas/auxílios concedidos com valor médio mensal individual de R$ 6.720,43 = R$ 10.000.000,00 (PLOA).
25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					
15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	51.775,10	A ação tempo por finalidade a articulação entre as instituições nacionais que compõem os sistemas estatísticos e geocientíficos oficiais, visando a integração das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais oficiais e uso de registros administrativos. O valor total da ação para o ano de 2020, no projeto de lei, é de R$ 528.106 com meta física de 10% percentual de execução física., perfazendo um custo unitário médio de R$ 51.775. Do valor total, aproximadamente 42,3% e 41,3%, referem-se a despesas com diárias e passagens para articulação e construção dos arranjos institucionais, bem como aquisição de conhecimentos decorrentes de experiências internacionais que possam viabilizar a construção do sistema.
15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais	Informação disponibilizada	unidade	Serviços	841,93	A Ação surgiu da necessidade de se levantar e validar as informações cartográficas de municípios com maior suscetibilidade a desastres naturais e tem por objetivo a coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência de órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados. O valor total da ação para o ano de 2020, no projeto de lei, é de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					218.228 com meta física de 259 bases divulgadas, perfazendo um custo unitário médio de R$ 842,00. Do valor total, aproximadamente 51,7%, referem-se a despesas com diárias para validação dos pontos em campo e 33,2%, referem-se aos serviços técnicos profissionais de TI utilizados para a manutenção dos sistemas de análise e validação dos pontos demarcados em campo.
15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica	Projeto implantado	percentual de execução física	Serviços	209.762,67	Essa Ação tem como objetivo a ampliação da cobertura e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, por meio de projetos para aumento da cobertura geográfica, inclusão de novos temas e maior detalhamento temático e espacial e redução dos prazos. O valor total da ação para o ano de 2020, no projeto de lei, é de R$ 629.288,00, com meta física de 3% percentual de execução física. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação referem-se a diferentes projetos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles: (a) Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC; Custo unitário médio: R$ 70.133,00 por percentual da pesquisa implantada. Meta física: 1% da pesquisa implantada. Valor total R$ 70.133,00 Do valor total, aproximadamente 42,0%, referem-se aos serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento de sistemas de apuração e análise de dados; 36,5%, referem-se à passagens e despesas com locomoção e 20,6% com diárias, ambas despesas para ajustes e verificação em campo da coleta realizada. (b) Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC; Custo unitário médio: R$ 58.433,50 por percentual do modelo implantado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Meta física: 2% do modelo implantado. Valor total R$ 116.867,00. Os recursos serão utilizados para compra de combustíveis e lubrificantes para transportes necessários para coleta de informações estatísticas de uma região em análise candidata a incorporação no sistema. (c) Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência; Custo unitário médio: R$ 88.457,60 por percentual do projeto implantado. Meta física: 5% do projeto implantado. Valor total R$ 442.288,00. Do valor total, aproximadamente 26,6% referem-se aos serviços de manutenção dos aparelhos de medição e orientação para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo; 26,6% referem-se ao pagamento de diárias para atividades de levantamento geocientíficos em campo; 20,8% à aquisição de combustíveis e lubrificantes para os trabalhos em campo; referem-se 17,3% referem-se aos serviços técnicos profissionais de TI utilizados para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de apuração e análise de dados. Todas as despesas atendem à manutenção de mais de uma centena de estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS - RBMC distribuídas pelo território nacional; ao custeio do projeto Região de Influência das Cidades – REGIC, instrumento fundamental para decisões de logística, tanto por parte do poder público quanto da iniciativa privada, e às ações relativas à evolução dos limites político-administrativos e demais subdivisões do território brasileiro, assunto que interessa permanentemente às prefeituras e governos estaduais. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc.
20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	5.271,89	A Ação tem por finalidade a realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país. O valor total da ação para o ano de 2020, no projeto de lei, é de R$ 1.065.977,00, com meta física de 202 alunos matriculados, perfazendo um custo unitário médio de R$ 5.272. Do valor total, aproximadamente 38,5% referem-se aos contratos de locação de mão de obra para manutenção dos serviços de inspetoria acadêmica, administração escolar, atendimento de secretaria e biblioteca; 33,6% referem-se ao pagamento de bolsas de estudo para os alunos de graduação, mestrado e doutorado, pagamento de GECC de professores colaboradores; 9,2% aquisição de mobiliário, livros para a biblioteca e equipamentos para o auditório e laboratório.
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos	Resultado divulgado	unidade	Serv. / Invest.	371.015,30	A Ação consiste no fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional. O valor total da ação para o ano de 2020, no projeto de lei, é de R$ 33.020.362,00 com meta física de 89 resultados divulgados. As metas físicas alocadas dentro dos Planos Orçamentários (PO) pertencentes a essa Ação estão em diferentes unidades de medida e possuem diferentes produtos, sendo relevante a análise das principais despesas e do custo unitário médio por PO, sendo eles:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	Informação disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	180.015,00	(a) Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais; Custo unitário médio: R$ 361.009 por resultado divulgado. Meta física: 88 resultados divulgados. Valor total R$ 31.768.762,00. Do valor total, aproximadamente 23,1% referem-se à compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para coleta de informações estatísticas, em especial locação de automóveis; 22,7% referem-se à compra de combustíveis para transportes necessários para coleta de informações estatísticas; 16,3% referem-se ao pagamento de diárias para trabalho de campo; 11,8% referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como locação de equipamentos, serviços de estacionamento, manutenção e conservação de veículos; 11,3% manutenção e desenvolvimento dos sistemas que viabilizam a coleta e a crítica dos dados. (b) Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos; Custo unitário médio: R$ 12.516 por percentual de cadastro mantido. Meta física: 100 % do Cadastro Mantido. Valor total: R$ 1.251.600,00. Do valor total, aproximadamente 28,5% referem-se à aquisição de material de consumo, em especial combustíveis e lubrificantes; 27,6% referem-se à compra de passagens e despesas com locomoção necessárias para atualização da base e cadastro; 15,1% referem-se ao pagamento de diárias para execução de atividades de campo. Vale ressaltar que mesmo apurando-se o custo unitário médio por PO, os custos unitários são extremamente variáveis por fatores diversos como etapa do projeto, abrangência geográfica e temporal da pesquisa, etc. Essa Ação consiste no fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania. O valor total da ação para o ano de 2020, no projeto de lei, é de R$ 3.348.279,00, com meta física de 19 informações disponibilizadas, perfazendo um custo unitário médio de R$ 180.015. Do valor total, aproximadamente 22,2% referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como locação de equipamentos, serviços de estacionamento, manutenção e conservação de veículos; 18,0% refere-se à aquisição de workstations e outros equipamentos visando a modernização do processo de produção de produção das informações geocientíficas; 12,9% e 12,3% referem-se às despesas com passagens, despesas com locomoção e diárias necessárias para a realização de atividades de levantamento de pesquisas geocientíficas em campo e de reuniões técnicas; 10,6% referem-se a pagamentos de estagiários para auxílio no processo de preparação das informações geocientíficas.
2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	Usuário atendido	unidade	Serv. / Invest.	0,09	A Ação tem por finalidade o planejamento, a coordenação e a execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; a produção das publicações impressas e eletrônicas, utilizadas na disseminação e na realização do trabalho de coleta das informações; e a manutenção do Portal do IBGE na internet e dos demais sites que o compõe. O valor total da ação para o ano de 2020, no projeto de lei, é de R$ 3.356.106,00, com meta física de 36.401.340 usuários atendidos, perfazendo um custo unitário médio de R$ 0,09. Do valor total, aproximadamente 21,3% referem-se a serviços com outsourcing de impressão visando à elaboração e disponibilização das publicações para a sociedade, material para treinamento da rede de coleta, etc; 19,6% referem-se à locação de mão de obra em especial os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					operadores de carga e o serviço de call center para atendimento da sociedade e do informante; 15,2% referem-se a outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas como organização ou participação em evento para disseminação das informações, entre outros; 14,7% refere-se ao material de consumo para manutenção da gráfica digital; e 12,0% de equipamento gráfico para modernização da gráfica.
25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública					
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	Aluno-Equivalente	unidade	Serv. / Invest.	22,98	Esta ação contabiliza despesas com cursos de educação continuada (presencial e a distância) para o desenvolvimento técnico e gerencial de servidores públicos, bem como, cursos de especialização, mestrado, de formação e aperfeiçoamento de carreiras, entre outros eventos educacionais. O valor proposto na ação é de R$ 7.065.000,00, com meta total proposta de 307.320 alunos equivalentes. Como a meta física inclui diferentes produtos, principalmente, capacitações com diversas características, faz-se necessário demonstrar os custos médios por Plano Orçamentário – PO. PO 0001 – Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública: Custo médio: R$ 500,00 por aluno. Meta física: 5.000 capacitações realizadas. Valor total R$ 2.500.000,00. Do valor proposto, aproximadamente 64%, R$ 1.587.000,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). Há estimativa de crescimento da meta física, em relação ao ano de 2019, de 8,6%. PO 0004 – Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação: Custo médio: 515,00 por capacitação realizada Meta física: 1.000 capacitações. Valor total: R$ 515.000,00. Do valor total proposto, 41% destina-se a despesas com serviços de docência e encargos patronais e 51% para contratação de serviços técnicos profissionais e de apoio para as oficinas de inovação, concurso inovação e demais eventos previstos neste PO, e por fim, estima-se

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					gasto da ordem de R$ 50.000,00, para aquisição de equipamentos e materiais bibliográficos. PO 0006 – Aperfeiçoamento de Carreiras: Custo Médio: R$ 454,55 por aluno. Meta física: 1.100 capacitações realizadas. Valor total: R$ 500.000,00. Do valor total, 87%, destinam-se à contratação de docentes e encargos patronais. O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 170,00. PO 0008 – Educação Mediadas por Tecnologias Custo médio: R$ 3,50 por aluno. Meta física: 300.000 capacitações realizadas. Valor total de R$ 1.050.000,00. 68% do valor proposto destina-se ao pagamento de auxílio a bolsistas para o desenvolvimento da Escola Virtual, parte de Termo de Cooperação firmado entre FUB/UnB e Enap (TED 83/2016). 30% destina-se às despesas com contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais. O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00. PO 0009 – Especialização para Servidores Públicos: Custo médio: 9.375,00 Meta física: 160 alunos pós-graduados Valor total: R$ 1.500.000,00. 82% do orçamento total deste PO destina-se ao pagamento de docentes e encargos patronais. O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 170,00. O custo médio apontado trata do valor programado em relação à quantidade de alunos pós-graduados, porém, se for considerada a quantidade total de aproximadamente 450 alunos, entre formandos e cursandos, o custo médio seria em torno de R$ 3.333,00/aluno. PO 000A – Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos Custo médio: R$ 16.666,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Meta física: 60 mestres titulados. Valor total de R$ 1.000.000,00. Do valor total, aproximadamente 83% destina-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física).
20VE Promoção da Educação Fiscal	Aluno capacitado	unidade	Serviços	2.500,00	Ações que visem à disseminação do tema Educação Fiscal, prospecção de parcerias para o fortalecimento do PNEF (Portaria Interministerial MEC/MF nº 413 de 31/12/2002), coordenação de todos os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais envolvidos, com realização de eventos diversos
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	28.000,00	Calculado com base em legislação específica que determina valor per capita e a expectativa de concessão de 5 auxílios
216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	Estudo disseminado	unidade	Serviços	30.000,00	PO 0001 – Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública: Custo médio: R$ 30.000,00 por estudo disseminado. A principal despesa deste PO é a concessão de bolsas a pesquisadores para realização de estudos na área de gestão pública, vinculadas ao Programa de Cátedras Brasil, cada bolsa tem valor mensal de R$ 3.000,00, podendo durar de 6 a 12 meses.
2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Candidato selecionado	unidade	Serviços	5.000,00	Custo médio: R$ 5.000,00 por candidato selecionado O custo médio está estimado seleção e formação de servidores a partir de concurso público e procedimentos afins. Destaca-se que 72% dos créditos destinam-se às despesas com serviços de pessoa física (docentes e integrantes de comissões).
25303 Instituto Nacional do Seguro Social					
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	Unidade instalada	unidade	Investimentos	1.800.000,00	Informamos que o custo unitário médio utilizado na elaboração do PLOA 2020 é de R$ 1.800.000,00 para a instalação de uma unidade de funcionamento padrão do INSS, em sua menor configuração (denominada APS TIPO IV). Considerando que foi a SOF que estipulou o percentual que deveria ser incluído no PLOA para despesas com investimentos, só poderemos custear em 2020 os Termos Aditivos de obras em andamento, reajustes e repactuações de contratos vigentes.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Cabe registrar que existem obras paralisadas, que não poderão ser retomadas com o referencial monetário indicado para 2020.
25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador					
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serviços	1,37	A proposta de meta física para o exercício de 2020 é de 20 milhões de atendimentos realizados pelo Sistema Nacional de Emprego. Como o atual referencial monetário é de R$ 27.356.785,00, o custo médio de cada atendimento é de R$ 1,37. Vale registrar que a proposta de meta física se baseia em 2 (dois) fatores. O primeiro fator é a quantidade de atendimentos realizados que foi observada nos últimos anos. Entre 2015 e 2018, a quantidade passou de quase 28,0 para 23,3 milhões, aproximadamente. O segundo fator é a nova organização do SINE, instituída pela Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018. A Lei ainda está em fase de regulamentação e os entes federativos que executavam a política por meio de convênios ainda estão se adaptando à nova forma de execução da política pública, baseada na transferência automática de recursos entre fundos do trabalho. Além disso, a meta reflete o fato do SINE ser uma política pública de caráter continuado cujas ações são executadas de forma descentralizada em parceria com os entes federativos. Os atendimentos são realizados em postos de funcionamento contínuo mantidos por Estados, Distrito Federal e Municípios com recursos próprios e também com recursos transferidos pela União, provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Os recursos do SINE (que até recentemente estavam vinculados a um convênio), tanto da União quanto do ente federativo, são utilizados para custear a aquisição de bens e a contratação de serviços, que, por sua vez, são insumos utilizados pelos postos para produzir atendimentos. Por fim, vale destacar que a fonte da informação de quantidade de atendimentos realizados é a Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra – BGIMO, sistema gerencial que registra as atividades realizadas no âmbito do SINE. A quantidade de atendimentos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					corresponde ao somatório de: inscrições de trabalhadores no cadastro de intermediação de mão de obra, verificações de oportunidade de emprego, encaminhamentos para vagas de emprego, convocações aceitas por trabalhadores, vagas captadas, alterações cadastrais, retornos de empregadores, requerimentos do seguro-desemprego e encaminhamentos de trabalhadores para cursos de qualificação.
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	Relatório emitido	unidade	Serviços	350.000,00	Serão 12 unidades do produto relatório emitido, que dividido pelo orçamento para 2020 (R$ 4.200.000,00), terá o custo médio de R$ 350.000,00 por unidade do produto. A referida ação tem como objetivo custear ações e parcerias do Observatório do Trabalho para o desenvolvimento de estudos e pesquisas para subsidiar a implementação das políticas públicas de trabalho. Atualmente se faz necessário o pagamento de parcelas de termos de execução descentralizada firmados com IPEA e cinco universidades federais. Para 2020, há previsão de expansão com vistas a continuidade e evolução do painel de indicadores do mercado de trabalho.
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	4.000,00	Recursos alocados em ações de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial, visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento. O valor médio da qualificação presencial por pessoa é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo por base a carga horária média de 250 h/a e o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais) por hora/aula.
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	Benefício processado	unidade	Serviços	2.500,00	Serão 1.248 unidades do produto beneficio processado, que dividido pelo orçamento para 2020 (R$ 3.120.000,00), terá o custo médio de R$ 2.500,00 por unidade do produto. A previsão referente ao ano de 2020 foi realizada com base nos valores previstos nos contratos e nos projetos básicos.
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	Parceria realizada	unidade	Serviços	134.904,28	O custo médio estimado para o produto da ação orçamentária 2B12, foi obtido com base no orçamento calculado para a organização de eventos, constantes dos orçamentos de parcerias realizados pela unidade gestora e quantidade de parcerias previstas foi determinada pelos limites orçamentários impostos. A unidade intenta realizar seis parcerias, para a organização de eventos de fomento e disseminação de informações sobre geração de emprego e renda, mediante

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					descentralização de recursos, inclusive no âmbito das ações de fomento ao empreendedorismo previstas na Lei nº 13.667, de 2018 e uma parceria, para organização do Prêmio Nacional de Microcrédito.
2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Fórum apoiado	unidade	Serv. / Invest.	646.982,00	O valor estimado para a Ação 2C43, no montante de R$1.293.964,00, visa apoiar dois fóruns, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e o Grupo Técnico do Fundo de Amparo ao Trabalhador (GTFAT), resultando em um custo médio de R$646.982,00. O montante de recursos estimado possibilitará o apoio aos mencionados fóruns conforme distribuição a seguir: i) R$340.000,00 – deslocamento de Membros e Conselheiros para participação em reuniões ordinárias e extraordinárias do GTFAT e do CODEFAT, e serviços de gravação e degravação das reuniões; ii) R$70.000,00 - Deslocamento de equipes técnicas do Ministério da Economia visando o controle e acompanhamento das aplicações financeiras do FAT; iii) R$60.000,00 - deslocamento de equipes técnicas do Ministério da Economia visando o acompanhamento e a orientação dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda dos Estados e respectivas capitais; iv) R$50.000,00 - deslocamento de membros do GTFAT e do CODEFAT, e de dirigentes, para acompanhamento de ações relativas ao FAT; v) R$200.000,00 - realização de estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando produzir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do CODEFAT e do Ministério da Economia; vi) R$440.000,00 - capacitação dos atores envolvidos na definição, acompanhamento e controle das políticas públicas de emprego, trabalho e renda; vii) R$9.964,00 - aquisição de material de consumo; e, viii) 124.000,00 - aquisição de equipamentos e materiais permanente.
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviços	3.800.000,00	Tem como produto família ocupacional atualizada e para o orçamento 2020 (R$ 3.800.00,00), a ação classificação brasileira de Ocupações, tem como descrição a Atualização da Classificação Brasileira de Ocupações e meta de atualizar 10 famílias ocupacional/ano. Na prática a atualização da CBO, envolve uma série de ações, que atualmente são desenvolvidas pela Coordenação da CBO e em parte executadas por meio de contrato, devido principalmente a escassez de equipe. Hoje

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					80% dos recursos visam o estabelecimento de parcerias sejam por contrato e/ou convênio.
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	159.228.092,19	Trata-se de despesa com o Contrato 06/2018, cujo custo é a média mensal no valor de R$ 13.269.007,68 com a execução dos dois itens que compõem o instrumento: a) Item de serviço: sustentação do sistema. Custo fixo mensal; b) Item de investimento: desenvolvimento de novas funcionalidades (sob demanda).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
26000 Ministério da Educação					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta					
15R3 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.549.333,40	"A ação 15R3 deve ser prioritariamente utilizada nos processos de melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação. Para 2020, os recursos serão alocados majoritariamente nas universidades."
15R4 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.636.363,60	Trata-se de apoio a 110 projetos de reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e da modernização da estrutura física das instituições. O apoio se dará por meio de ações relativas a realização de obras e aquisição de equipamentos de acordo com as prioridades da expansão da Rede Federal, que contempla necessidades e ações diferentes a depender da instituição contemplada e da pactuação firmada. O recurso total de R$ 180.000.000,00 prevê distribuição na proporção de 66% para obras e instalações e 34% para equipamentos e material permanente.
219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Instituição apoiada	unidade	Serv. / Invest.	845.714,30	"Por meio desta ação, o MEC apoiara as atividades gerais de custeio e manutenção das instituições federais de educação profissional e tecnológica, assegurando o desempenho de suas atividades precípuas. Os recursos darão apoio administrativo e técnico para o funcionamento das instituições federais de Educação Profissional, garantindo condições básicas de acesso e a permanência dos estudantes matriculados nessas instituições."
6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	Ato regulatório publicado	unidade	Serv. / Invest.	272,32	"Para 2020 estão previstos: Incremento de visitas in loco devido ao Programa Mais Médicos; Grupos de Trabalho para análise de processos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de regulação de IES, cursos e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS; realização de visitas in loco para área de regulação e supervisão da educação superior. Para publicação dos atos regulatórios, sao realizadas despesas diversas tais como: Auxílio de Avaliação Educacional: AAE"
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira					
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Pessoa avaliada	unidade	Serviços	45,09	"Nesta ação estão concentradas despesas com exames e avaliações da educação básica tais como: Enem -custo médio: R$ 90,84; SAEB - custo médio: R$ 22,15 ; Encceja - custo médio: R$ 28,82; Meta Física Total: 18.558.911 pessoas avaliadas."
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	3.204,63	"Nesta ação estão concentradas despesas com exames e avaliações da educação superior, sendo: Avaliações In Loco de IES e Cursos: 6.000 avaliações realizadas; Enade 13.593 Cursos que serão avaliados, para um público de 376.572 Estudantes. Despesas relacionadas a AAE, diárias, passagens, TEDs, aplicação, serviços gráficos e correios. O Enade avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação. A periodicidade da avaliação é trienal para cada área do conhecimento, ou seja, os cursos previstos para serem avaliados em 2020 não são os mesmos avaliados em 2019." "
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior					
0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	25.948,92	"Manutenção de bolsas de estudo e pesquisa implementadas no sistema; b) manutenção da política de concessão de cotas (duas de mestrado e quatro de doutorado) aos Programas de Pós-graduação (PPGs) que entram em funcionamento; c) manutenção do cronograma de implementação de bolsas de estudo e pesquisa previstas no âmbito de acordos firmados com parceiros, com destaque para aquelas oriundas de acordos de cooperação técnica com vinte e cinco (25)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs). Estima-se o pagamento de bolsas no país de mestrado, doutorado, pós-doutorado, professor/pesquisador visitante, iniciação científica, taxas escolares e do Programa Idioma sem Fronteiras da SESu/MEC. O custo médio apresentado é referente ao somatório das parcelas pagas durante o ano."
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	1.000,00	"Pagamento de bolsas para os Programas: Mais Alfabetização: Destina recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio às unidades escolares públicas municipais, estaduais e distritais que possuam estudantes matriculados no 1º ano ou 2º ano do ensino fundamental regular, conforme o Censo Escolar do ano anterior a fim de garantir apoio adicional ao processo de alfabetização, no que se refere à leitura, escrita e matemática. Programa de Inovação Educação Conectada: Instituído pelo Decreto no 9.204/2017, tem como objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. BNCC: conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares. Bolsas no valor de R$ 1.100; Escola da Terra: Caracteriza-se por promover a formação continuada de professores para que atendam às necessidades específicas de funcionamento das escolas do campo e daquelas localizadas em comunidades quilombolas. Direitos Humanos: Apoio às UF, por meio das universidades, para oferta de formação de professores e demais profissionais da educação nas áreas de Educação em Direitos Humanos e Diversidades. "

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	19.017.714,00	"A ação contempla diferentes programas e formas de assistência técnica a estados, municípios e Distrito Federal, considerando a pactuação com cada unidade federativa. A assistência técnica prestada por meio da implementação do Novo Ensino Médio deverá oferecer alto nível de serviços de consultoria especializados para apoiar o MEC e as secretarias estaduais na implementação do Projeto. Já o projeto de fomento à implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (ETI) oferecerá suporte ao planejamento e à capacitação de gestores e técnicos. O projeto de apoio à implementação dos novos currículos em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) repassará recursos para reprodução de materiais de apoio para a implementação do Novo Ensino Médio e Ensino Fundamental. O Programa Mais Alfabetização destina recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio às unidades escolares públicas que possuam estudantes matriculados no 1º ano ou 2º ano do ensino fundamental regular, conforme o Censo Escolar do ano anterior a fim de garantir apoio adicional ao processo de alfabetização, no que se refere à leitura, escrita e matemática."
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	36.798,72	"O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido em grupos de aprendizagem tutorial a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior públicas, comunitárias e confessionais, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. De acordo com a legislação do programa, o estudante bolsista do PET recebe mensalmente uma bolsa no valor de R$ 400,00 e os professores mestres e doutores, na condição de tutores de grupo do PET, recebem mensalmente bolsa no valor de R$ 2.200,00."
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.934.033,60	"A ação é utilizada para apoio à ampliação e melhoria de infraestrutura envolvendo construção, ampliação e reforma de escolas, bem como aquisição de bens mobiliários e equipamentos para a educação básica. A ação é realizada por meio do PAR, que pode abranger também a aquisição de Equipamentos e kit de cozinha, brinquedos, construção e cobertura de quadras esportivas escolares, equipamentos de climatização, instrumentos musicais e mobiliário. "

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	10,41	"Atender as redes de ensino no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) nas seguintes etapas e modalidades: PNLD-Regular (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e PNLD-Literário (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo em vista que o livro didático é a principal ferramenta para a implantação adequada da Base. Os programas de material didático, executados no âmbito do Ministério da Educação, são destinados a prover as escolas de educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal de obras didáticas, pedagógicas e literárias, bem como de outros materiais de apoio à prática educativa. Ciclo/Duração: Embora os livros do PNLD sejam adquiridos e enviados às escolas todos os anos, o Programa é executado em ciclos trienais. Isso significa que, a cada três anos, os professores de uma determinada etapa de ensino efetivam uma nova escolha das obras que irão adotar e tais livros serão utilizados também nos dois anos seguintes. Dessa maneira, em todos os exercícios, há aquisição completa e reposição das obras."
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares					
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Instituição beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	5.773.329,00	"Os recursos da Ação 4086 representam importantes fontes de financiamento complementar das atividades da rede de Hospitais Universitários Federais, servindo de instrumento para melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população. A Ebserh busca em 2019 estruturar de maneira mais sólida sua atuação e forma de financiamento das atividades de ensino e pesquisa nos HUFs, buscando a incorporação de novos sistemas de informação acadêmica, promoção de eventos e premiações científicas, dentre outras ações."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
29000 Defensoria Pública da União					
29101 Defensoria Pública da União					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	50.000,00	Destina-se a ajuda de custo com auxílio moradia, conforme determinações legais. Corresponde a um valor mensal de R$ 4.166,67, por 12 meses, para 4 membros da DPU.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	Conteúdo divulgado	unidade	Serv. / Invest.	2,00	Objetiva a realização de folders (flayer, cartilhas, cartazes, certificados), Periódicos, Banners, Cartões de visitas para publicidade institucional da DPU. Os valores informados correspondem a estimativa global baseada na execução histórica das atividades realizadas nesta ação.
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	110,00	Ação finalística da DPU, que promove a prestação de assistência jurídica ao cidadão hipossuficiente. A ação está dividade em PO's e os valores representam os gastos da DPU realizados tanto de forma centralizada, como descentralizadamente em 70 unidades ao longo de todo o território nacional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública					
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta					
21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	85.263.973,00	PO 0002 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta R$ 21.650.000,00 Municipios Piloto - 5 un.- R$20000000 e DLS - Diagnóstico Local de Segurança- R$1650000 PO 0005 - Execução do TED 01/2019-SENASP/MJSP, para desenvolvimento de Plataforma de Big Data e soluções de tecnologia da informação e comunicação, com emprego de inteligência artificial, para governança de dados e apoio no planejamento e desenvolvimento de políticas de segurança pública. PO 0006 - Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle, incluem a contratação de serviços de soluções/sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como a continuidade na prestação do serviço de comunicação de dados e rede (Contrato nº 27/2017), etapas que integram o projeto de modernização e expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle. PO 0008 - DEE R$ 2.342.054,00 (previsão para a realização de 3 edições do Programa Academia Nacional de Polícia - PANP, com 30 alunos em cada edição). PO 0008 - DPSP Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública R$ 3.670.400,00 Capacitação de Servidores- R$3670400. PO 000A - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Combate ao Crime Organizado: Aquisições de bens e tecnologias para o fortalecimento ao combate ao crime organizado, por meio de projetos relacionados ao fomento da produção do conhecimento sobre Orcrim no âmbito do SISP; implementação de sistema para trâmite seguro de Relatórios de Inteligência; atualização e manutenção de banco de dados de organizações criminosas. PO 000C - Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Fortalecimento das Agências de Inteligência de Segurança Pública: Aquisições de bens e tecnologias para a implementação e estruturação da Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública; bem como para a integração e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					fortalecimento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. PO 000E - Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG R$ 16.970.152,00 + R$ 23.397.016,00 RIBPG - Diárias e Passagens- R$458800 RIBPG - Conjunto de reagentes para Amplificação de STRs autossômicos para DNA Humano. 500000 un.- R$5502619 RIBPG - Consumíveis para plataforma pipetadora automática 200000 un.- R$235000 RIBPG - Kit de coleta 272737 un.- R$5287193 RIBPG - Kits para amplificação de cromossomo Y 50084 un.- R$1839080 RIBPG - Kits para detecção de antígeno prostático específico (PSA) 100000 un.- R$206460 RIBPG - Kits para quantificação de DNA 225000 un.- R$688200 RIBPG - Rape kit 100000un.- R$2752800 RIBPG - Flatscan 4 un.- R$4508400 RIBPG - Analisador genético 4 un.- R$1896600 RIBPG - Insumos para eletroforese 70 un.- R$4480205 RIBPG - Moedor de ossos 10 un.- R$528870 RIBPG - Picotador automático 2un.- R$1560600 RIBPG - Pipetas 60 un.- R$370226 RIBPG - Plataforma para extração comum, normalização e preparo de PCR 5un.- R$2722670 RIBPG - Plataforma para extração diferencial e extração comum, normalização e preparo de PCR 4un.- R$4161600 RIBPG - Tablet 700un.- R$849660 RIBPG - Termociclador 40un.- R$901680 RIBPG - Exercício de proficiência 28un.- R$20635 RIBPG - Consultoria - estados 7un.- R$1213800 RIBPG - Serviços de calibração - estados 7un. - R$182070 PO 000F - Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA tem previsão de implantação e/ou manutenção das atividades dos Escritórios Integrados de Fronteira e as Bases de Fronteira, envolvendo o aparelhamento das bases e o custeio da manutenção do efetivo para a coordenação das atividades administrativas, conforme estabelecido no Programa VIGIA.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2334 Proteção e Defesa do Consumidor	Reclamação registrada	unidade	Serv. / Invest.	9,16	A SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, UG 200400, estabeleceu como meta nacional para a "Ação 2334 – Proteção e Defesa do Consumidor" o registro de 600.000 (seiscentas mil) reclamações que serão computadas através da Plataforma Consumidor.gov.br. Esta plataforma é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet. Monitorada pela Secretaria Nacional do Consumidor – (Senacon/MJSP), Procons, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e por toda a sociedade. Esta ferramenta possibilita a resolução de conflitos de consumo de forma rápida e desburocratizada: atualmente, 80% das reclamações registradas no Consumidor.gov.br são solucionadas pelas empresas, que respondem as demandas dos consumidores em um prazo médio de 7 dias. Além do indicador nacional, serão desenvolvidas no exercício de 2020, com o orçamento a ser disponibilizado, atividades relacionadas à: i) Coordenação das atividades do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP; ii) Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC; iii) Elaboração de estudos/pesquisas referente à proteção e defesa do consumidor, sobre regulação do mercado de consumo, propondo medidas de aperfeiçoamento das ações que resguardem os direitos dos consumidores; iv) Disponibilização de cursos para os técnicos e agentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e disseminação da defesa do consumidor junto aos órgãos reguladores, demais órgãos públicos e à sociedade; v) Planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas à legislação consumerista no que se refere às temáticas de: Comércio Eletrônico, Garantia, Maquiagem de Produto, Oferta e Publicidade, Planos de Saúde, Práticas Abusivas, Prêmios e Sorteios, Produtos e Serviços, Rotulagem, Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC, Seguros, Serviços Financeiros, Telefonia, Transporte Aéreo, Saúde e Segurança do Consumidor, dentre outras; vi) Aprimoramento e divulgação da Plataforma ALERTAS DE RECALL, gerenciada pela SENACON, onde são apresentadas campanhas de chamamento sobre produtos os serviços que apresentam riscos aos consumidores, com finalidade de protegê-los de eventuais acidentes; vii) Desjudicialização de conflitos consumeristas através resolutividade das reclamações registradas no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Consumidor.gov.br, por meio de Acordo de Cooperação Técnica Internacional a ser firmado com a UNESCO, em fase final de negociação junto á Agência Brasileira de Cooperação/MRE, com previsão de assinatura até o final do terceiro trimestre de 2019. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é a agência das Nações Unidas que atua nas seguintes áreas de mandato: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação e desenvolve projetos de cooperação técnica em parceria com o governo – União, estados e municípios –, a sociedade civil e a iniciativa privada, além de auxiliar na formulação de políticas públicas que estejam em sintonia com as metas acordadas entre os Estados Membros da Organização.
2733 Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa	Estudo elaborado	unidade	Serviços	125.000,00	A Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon pretende formalizar um Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD, transferindo para a Senacon as ações do Projeto BRA16/021 “Qualificação e Inovação da Produção Normativa do Governo Federal” o qual objetiva o desenvolvimento de pesquisas e a qualificação da produção normativa do Governo Federal, em especial aquelas relacionadas à defesa do consumidor, prorrogando sua vigência para 2020. O Acordo está em fase final de negociação junto à Agência Brasileira de Cooperação/MRE com expectativa de assinatura até o início do quarto trimestre de 2019. O PNUD é a agência líder da rede global de desenvolvimento da ONU e através do desenvolvimento e implementação de projetos de cooperação técnica em parcerias com instituições nacionais visa apoiar, dentre outros, o desenvolvimento de capacidades institucionais nos governos federal, estaduais e municipais. Para o exercício de 2020, o Acordo prevê, com o orçamento disponibilizado, executar: i) pesquisas envolvendo o Poder Executivo e o meio acadêmico para o apoio a decisões e propostas elaboradas pela Senacon com provisões de dados sólidos e construções teóricas academicamente embasadas; ii) disponibilização e metodologia de desburocratização normativa, incluindo técnicas de análise de impacto normativo e de desburocratização.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30103 Arquivo Nacional					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	33.787,00	Concessão de ajuda de custo para auxilio moradia a dois profissionais deslocados de sua sede para desenvolvimento de suas atividades laborativas no Arquivo Nacional. Direção-Geral e Coordenação-Geral.
2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	Documento disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	576,32	Segue abaixo as despesas que serviram de base para a elaboração do PLOA 2020. 01) NOVAS CONTRATAÇOES 20.000,00 "Contratações de profissionais do Lanterna Mágica do Festival Internacional de Cinema Arquivo em Cartaz, edição 2020. Permitir a Divulgação e acesso ao Patrimônio Arquivístico do Arquivo Nacional." 30.000,00 "Contratação de empresa especializada em Tratamento de imagens digitais. Propiciar a adequação do acervo às especificações das exposições e das obras e publicações do Arquivo Nacional." 217.000,00 "Contratação de empresa especializada em Impressão gráfica das publicações do programa editorial do Arquivo Nacional. Impressão de publicações técnicas, científicas, prêmios, revistas, materiais promocionais e informativos, para a difusão do acervo custodiado. " 5.000,00 O Arquivo Nacional participa há mais de 10 anos da Primavera Literária, feira que reúne diversas editoras pequenas e independentes, oportunidade na qual se difunde o programa editorial da instituição e suas obras, bem como vende uma quantidade de publicações bem acima da média mensal, gerando receita com essas vendas. 289.294,57 Reposição de Mobiliário desgastado com o tempo 200.000,00 Reposição de materiais para o estoque 150.000,00 Garantir com efetividade a segurança de pessoas, dos bens patrimoniais e do valioso acervo arquivístico sob a custódia do Arquivo Nacional. 100.000,00 Disponibilização de água potável, café e açúcar aos servidores. 8.000,00 "

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Atender demanda do Arquivo Nacional quanto à confecção de carimbos para os Coordenadores e Direção-Geral." 60.000,00 "Substituição do banco de capacitores da subestação energia elétrica n.º 1 do Arquivo Nacional. Assegurar a correção do fator de potência para atender a legislação em vigor em consonância com a concessionária local, bem como manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e conservação" 300.000,00 Tornar as caixas e a cisterna estanques, eliminar as causas de interrupção no abastecimento de água para os 9 prédios do conjunto arquitetônico e permitir a realização semestral dos serviços de limpeza sem a paralisação das atividades do Arquivo Nacional. 600.000,00 Melhorar o funcionamento das maquinas de refrigeração 130.000,00 A contratação em tela atende diretamente a preservação do acervo, constituindo-se em uma atividade regimental e que afeta diretamente a missão institucional do Arquivo Nacional. 200.000,00 Manutenção da capacidade operacional das diversas áreas da COPRA 300.000,00 manter os equipamentos em condição ideal de funcionamento, visando atender a demanda de TIC do Arquivo Nacional 26.000,00 Manter as atividades de digitalização, compactação e captura de imagens e documentos. 932.000,00 Aumentar capacidade de guarda de arquivos de backup. 255.000,00 Micro computadores para atualização de parque tecnológico e atendimento de demanda para novos usuários 222.000,00 Solução de Proteção com vazamentos de dados confidenciais - Consiste na classificação dos dados e controle, permitindo que o consulente possa acessar o acervo sem que o mesmo possa anexar a uma mensagem de email, pendrive, ou qualquer outro dispositivo que não seja homologado pelo Arquivo Nacional. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 160,00 Segurança das instalações da COREG 950,00 Segurança das instalações da COREG 304,00 Segurança das instalações da COREG 380,00 Segurança das instalações da COREG 550.000,00 "Execução de serviço especializado para desenvolvimentos de rotinas para automação da integração do Archivematica com o SIAN, no repositório do AN Digital.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Execução de automação da entrada de documentos digitais no repositório do AN digital e conclusão da implantação da solução informatizada do repositório digital. Execução de migração dos documentos do SIAN para o ATOM, visando utilizar este como sistema de acesso. O desenvolvimento da atividade será por meio de parceria (TED) com o IBICT. Demais atividades viabilizadas por meio da parceria com o IBICT: - Repositório DSpace: instalação, customização, treinamento - Exposições virtuais Tainacan: instalação, customização e treinamento - Revista Arquivo em Cartaz Software OJS: instalação, customização, migração e treinamento - Automação da biblioteca Koha: instalação, customização, migração e treinamento." 200.000,00 "Contratação de serviço especializado para a transformação e criação de cursos na modalidade EAD conforme Programa de Capacitação do Arquivo Nacional. O desenvolvimento da atividade será por meio de parceria (TED) com a UFF." 120.000,00 "Contratação de serviço especializado para a construção do processo de planejamento por cenários. O objetivo é tomar decisões e preparar o Arquivo Nacional frente a um futuro múltiplo. O desenvolvimento da atividade será por meio de parceria (TED) com o IPEA. Do valor apresentado R$20.000,00 é relativo à aquisição de passagens e diárias para os técnicos do IPEA." 35.000,00 "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos contidos nas pastas funcionais dos servidores do Arquivo Nacional para inserção no módulo governamental denominado Assentamentos Funcionais Digitais – AFD. Necessidade de cumprir ao disposto na Portaria MP n 9, de 1º de agosto de 2018, que criou o módulo governamental denominado Assentamentos Funcionais Digitais, onde será digitalizado todos os documentos pessoais e funcionais dos servidores públicos federais."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					153.750,00 "Contratação de empresa para treinamento dos servidores do Arquivo Nacional. Necessidade de realização das ações de capacitação dos servidores do Arquivo Nacional previstas no Plano Anual de Capacitação." 150.000,00 "Prestação de serviços de preparo e digitalização, com geração de representantes digitais matrizes no formato TIFF (Tagged Image File Format) e geração de representantes digitais derivados no formato PDF A (Portable Document Format) com reconhecimento ótico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) de documentos arquivísticos em suporte papel da extinta Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) que compõem o acervo do Arquivo Público Estadual do Estado do Paraná e do Arquivo Público Estadual do Estado do Espírito Santo. " 100.000,00 "Aquisição de equipamentos para atualização tecnológica da Ilha de edição de vídeo. A aquisição da ilha de edição de video tem por objetivo atender as demandas do Arquivo Nacional, destacando-se, entre outras, a digitalização dos acervos contidos em suportes analógicos, eliminando o uso contínuo de fitas magnéticas, para a conservação dos acervos audiovisuais sob a tutela da instituição, a preservação da integridade das mídias e dos equipamentos reprodutores, alguns em acelerado estágio de obsolescência, além de permitir o atendimento seguro e o acesso ágil a pesquisadores externos e internos. Outra função importante é a edição e pós-produção de materiais para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos por técnicos do Arquivo Nacional, treinamentos, eventos, vídeos institucionais, vinhetas, campanhas, etc, amplamente utilizados para inserção em exposições, festivais, oficinas e demais eventos promovidos pelas diversas áreas do Arquivo Nacional." 50.000,00 "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção/conserto de equipamentos de vídeo, revisão de cabos e interfaces de distribuição de sinais de áudio e vídeo. Contratação de serviço para manutenção preventiva e conserto dos equipamentos de vídeo, tais como tapes de mesa Betacam Analógica (03), MiniDV/DVCam (04), VHS (03), Super VHS (02), aparelhos DVD (03), patchs de distribuição de sinais de áudio e vídeo (03), mesa de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					distribuição de canais de áudio (01), monitores de precisão (04), Switch de conexão entre os equipamentos reprodutores/gravadores e as ilhas de edição Mac (01), cabos de interligação entre os equipamentos reprodutores, os distribuidores de sinais de áudio e vídeo e as estações de edição Mac, além das (02) câmeras de gravação de vídeo MiniDV." 30.000,00 "Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva do equipamento Digitalizador de Imagens Phase One IQ160. O Back Digital do equipamento Digitalizador de Imagens Phase One não esta ligando, impactando na atividade de digitalização de documentos para atendimento ao usuário, como também para ao planejamento da COPRA de 2019. " 4.000,00 "Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de 02 tesourões e uma guilhotina para corte de papeis especiais e papelão. Esses equipamentos são fundamentais para o corte de papéis especiais e papelão utilizados na confecção de embalagens e encadernação de documentos permanentes e necessitam estar afiados e lubrificados para o bom funcionamento." 4.500,00 "Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do deionizador do laboratório de restauração. Regeneração das resinas necessárias para o processo de deionização da água utilizada para tratamento dos documentos permanentes do Arquivo Nacional." 5.000,00 "Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de objetivas utilizadas nas câmeras de digitalização de documentos. Por fazerem parte de equipamentos de digitalização de alta resolução, há a necessidade de limpeza das objetivas e a substituição do conjunto de palhetas do obturador de 1 objetiva, visando a qualidade da imagem dos documentos digitalizados." 60.000,00 "Contratação de serviço de digitalização de películas cinematográficas 16 mm, em alta resolução. Digitalização em alta resolução de películas cinematográficas 16 mm do Fundo Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa, para preservação e acesso. Preservação do acervo institucional." 5.000,00 "Contratação de empresa especializada em confecção de etiquetas autoadesivas para estojos de filmes sob guarda do Arquivo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Nacional. Para uma melhor organização do acervo, principalmente no que diz respeito à identificação mais eficiente dos filmes para efeito de atendimento ao usuário, retirada para conservação e/ou digitalização dos mesmos, entre outros, torna-se necessária a padronização na etiquetagem dos estojos de documentos audiovisuais. A contratação do serviço visa a otimizar a força de trabalho da Equipe." 10.000,00 "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conserto de equipamentos de áudio do Arquivo Nacional (sede), na cidade do Rio de Janeiro. A falta de manutenção/conserto dos equipamento diminui consideravelmente a sua vida útil e compromete a qualidade do serviço executado. Os equipamentos, em sua maioria, estão fora de linha de fabricação, não sendo possível a aquisição de novos." 8.000,00 "Contratação de empresa especializada no conserto de mesas enroladeiras na sede do Arquivo Nacional, para uso da Equipe requisitante. As mesas de revisão de filmes são essenciais no diagnóstico de conservação dos rolos de películas cinematográficas, bem como na verificação das informações de conteúdo desses documentos. Atualmente, as manivelas se encontram soltas, o que impossibilita o giro dos filmes na mesa, e há defeito no que diz respeito à emissão de luz. Desta forma, é necessário uma revisão geral nas mesmas." 3.600,00 "Aquisição de Batoque 16 mm grande (diâmetro 76 mm), para utilização no acervo de filmes 16 mm Preservação de filmes cinematográficos." 3.100,00 "Aquisição de Batoque 16 mm pequeno (diâmetro 50 mm), para utilização no acervo de filmes 16 mm. Preservação de filmes cinematográficos " 6.000,00 "Aquisição de estojo para armazenamento de filmes cinematográficos 35 mm x 30mm - código do almoxarifado 19016. Preservação de filmes cinematográficos." 6.000,00 "Aquisição de estojo para armazenamento de filmes cinematográficos 2,50 cm x 18 cm - código do almoxarifado 19017. Preservação de filmes cinematográficos. "

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					40.000,00 "Aquisição de pasta arquivo código BR 138282 - código almoxarifado 16238. Preservação do acervo." 50.000,00 "Aquisição de pasta arquivo código BR 0253828 - código almoxarifado 16239. Preservação do acervo." 3.000,00 "Aquisição de papel 90g/m2 BR 0234167- código almoxarifado 16240. Preservação do acervo." 7.500,00 "Aquisição de papel 90g/m2 BR 0296169- código almoxarifado 16241. Preservação do acervo." 10.000,00 "Aquisição de pasta arquivo sem abas, papel alcalino, 120 g/m2, 29,5cmx42,cm cor branca - código do almoxarifado 16289. Preservação do acervo." 4.000,00 "Aquisição de papel 90g/m2 BR 035430- código almoxarifado 16298. Preservação do acervo." 160.000,00 "Aquisição de pasta arquivo alcalino, 120 g/m2, 29,5cmx42,cm cor branca - código BR 325493 - código do almoxarifado 16301. Preservação do acervo." 60.000,00 "Aquisição de pasta arquivo alcalino, 90 g/m2, com abas, 78cmx47cm fechado - código do almoxarifado 16303. Preservação do acervo." 900,00 "Aquisição de 1 par de agulhas + cápsula para toca discos de suporte vinil. Acesso a documentos sonoros para digitalização." 4.400,00 "Aquisição de 2 jogos de agulhas (3 calibres cada jogo=capsula) para toca discos de suporte goma-laca e acetato. Acesso a documentos sonoros para digitalização." 6.000,00 "02 bobinas de poliéster aintiestático, incolor, 1m de largura, 0,07 mm de espessura, com 50 kg de peso líquido, para a confecção de envelopes para guarda de documentos cartográficos. Preservação do acervo." 20.000,00 "Chapas de polipropileno de estrutura alveolar, espessura 3mm, largura e comprimento de 1,20mx1,20m, incolor – polionda.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Preservação do acervo." 650,00 "Fitas adesivas tipo multiuso de alto poder de aderência, com reforço de fios de algodão, com filme de polietileno, dimensões 45mmx25mm. Preservação do acervo." 120.000,00 "Contratações para realização de exposições (inclui impressões, ambientações, montagem, desmontagem etc). Permitir a realização de exposições de caráter histórico-cultural pelo Arquivo Nacional, visando a difundir o conhecimento baseado em seu patrimônio documental." 30.000,00 "Contratações para realização da 4ª Semana Nacional de Arquivos. A SNA é uma temporada nacional de eventos em arquivos e instituições de memória, organizada pelo AN, visando a aproximar estas instituições da sociedade e difundir as atividades realizadas por elas." 10.000,00 Contratações de serviços de acessibilidade comunicacional para atividades de difusão: intérprete de Libras. 10.000,00 "Aquisição de materiais de consumo para atividades de difusão. Aquisição de materiais de consumo para as atividades de Educação em Arquivos, visitas guiadas e demais eventos culturais e científicos." 20.000,00 "Aquisição de material permanente para atividades de difusão Aquisição de material permanente para as atividades de Educação em Arquivos, visitas guiadas e demais eventos culturais e científicos." 32.000,00 "Contratação de transporte escolar para as atividades de difusão. Contratação para o transporte de estudantes da rede pública de ensino para participação nas atividades de Educação em Arquivos, visitas guiadas e demais atividades culturais e científicas." 17.600,00 "Contratações para realização dos Prêmios Maria Odila e Memórias Reveladas 2020. Contratações para realização dos Prêmios Maria Odila e Memórias Reveladas 2020, como pró-labore das bancas." 2.650,00 "Anuidades e marcadores científicos. Pagamento de DOIs, ISBNs, Anuidade ABEU 2020 e Anuidade ABEC 2020."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					16.000,00 Contratação de serviço de tradução e revisão da tradução para atividades de difusão (inglês/espanhol): Candidatura MoW, Revistas Acervo e materiais promocionais. 200.000,00 "Aquisição de Ferramenta de segurança da informação visando o gerenciamento centralizado das informações recolhidas pelos diversos dispositivos de segurança a fim de correlacionar evidencias que possa caracterizar um ataque ao ambiente computacional. Contratação de ferramenta para gerenciamento central de correlação de eventos de segurança da informação." 2) DESPESAS FIXAS, SERVIÇOS CONTINUADOS VIGENTES: Fornecimento de links de comunicação de dados, dedicado e exclusivo, com garantia de banda larga em 100% (cem por cento) em download e upload incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do Contrato, entre a Sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro e sua Coordenação Regional em Brasília, à rede mundial de computadores (Internet Mundial). 230.065,56 Prestação de serviços de Solução de Tecnologia da Informação (TI) relativa a serviços especializados de Infraestrutura de Rede, Administração de Rede e Suporte Técnico à Usuários no Arquivo Nacional/RJ. 2.800.000,00 Fornecimento de links de comunicação de dados, dedicado e exclusivo, com garantia de banda larga em 100% (cem por cento) em download e upload incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do Contrato, entre a Sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro e sua Coordenação Regional em Brasília, à rede mundial de computadores (Internet Mundial). 233.263,68 Prestação de serviços de telefonia, por meio do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), na Coordenação Regional do Arquivo Nacional - COREG, localizado no SIG Quadra 6 Lote 800 Setor Gráfico, Brasília-DF. 45.749,20 Prestação de serviços de preparo e digitalização, com geração de representantes digitais matrizes no formato TIFF (Tagged Image File Format) e geração de representantes digitais derivados no formato PDF

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					A (Portable Document Format) com reconhecimento ótico de caracteres (OCR - Optical Character Recognition) de documentos arquivísticos em suporte papel da extinta Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) que compõem o acervo do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Pernambuco e do Centro de Informação e Documentação Arquivística da Universidade Federal de Goiás (CIDARQ/UFG). 84.959,88 Locação de veículos motorizados elétricos para transporte de acervo arquivístico entre os prédios de guarda (F,G e D) e o terminal de redistribuição do acervo no nível "0" do prédio "C", da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 26.400,00 Prestação de serviços de natureza contínua de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de mão de obra específica, materiais, peças e equipamentos para o conjunto de edificações que compõem o Conjunto Arquitetônico do Arquivo Nacional/RJ. 1.570.959,00 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento técnico on-site, atualização de drivers, patchs de correção, na modalidade 8x5x365, com fornecimento e substituição de partes, peças/componentes e acessórios, originais e/ou homologadas pelo fabricante, novas e de primeiro uso, para servidores físicos Dell Power Edge R610, R710, 2950 e Storage CX4-240 EMC² no Arquivo Nacional, garantindo o pleno funcionamento e operação, além de suporte e assistência técnica. 80.498,52 Prestação de serviços de movimentação, armazenagem e embalagem do acervo arquivístico da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 807.626,16 Prestação de serviços de informática mediante manutenção da assinatura do BNWEB (Biblioteca Nativa-WEB), software de gerenciamento de biblioteca para Sede do Arquivo Nacional/RJ. 28.050,00 Prestação de serviços de natureza contínua Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, incluindo fornecimento de todos os materiais e equipamentos, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 1.408.152,48 Prestação de serviços de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 4(quatro) elevadores de passageiros, 3(três)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					monta-cargas e 1(um) plataforma de acessibilidade, com fornecimento de peças, materiais e componentes de reposição, localizados no Bloco A, C, D e P, no Complexo Arquitetônico do Arquivo Nacional/RJ. 90.000,00 Prestação dos serviços de coleta de lixo extraordinário, da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 28.050,00 Prestação de serviço de manutenção preventiva e correiva de 4 (quatro) microfilmadoras da marca ZUETSCHEL localizadas na Sede do Arquivo Nacional/RJ. 134.184,00 Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) Scanners planetários localizados na Sede do Arquivo Nacional/RJ. 89.520,00 Prestação de forma contínua e ininterrupta de serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações por meio de "BRIGADISTAS DE INCÊNDIO – BOMBEIROS CIVIS", conforme resoluções SEDEC Nº 31 de 10 de janeiro de 2013 e SEDEC nº 279 de 11 de janeiro de 2005, Súmula 444 do TST, Lei 11.901 de 12 de janeiro de 2009 e demais normas correlatas, na Sede do Arquivo Nacional/RJ. 985.229,16 Prestação de serviços de movimentação, armazenagem e embalagem do acervo arquivístico do Arquivo Nacional, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da Coordenação Regional do Arquivo Nacional, situado SIG, Quadra 06 Lote 800 – Brasilia-DF. 94.835,52 Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva programada e corretiva com fornecimento integral de peças quando necessário, e suporte técnico ao ambiente de segurança de alta disponibilidade, denominado Sala-Cofre, localizada na Sede do Arquivo Nacional/RJ. 475.820,52 Prestação de serviço de impressão corporativa gerenciada (managed print services) de abrangência nacional com alocação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização de documentos; fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto papel); solução completa de gerenciamento de impressão e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, para Sede do Arquivo Nacional/RJ e Coordenação Regional no Distrito Federal/DF. 112.482,24 Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - nas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					modalidades Longa Distância Intra-Regional, Longa Distância Inter-Regional e Longa Distância Internacional, para ligações originadas da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 18.828,12 Prestação continuada de serviços de vigilância armada e desarmada ininterrupta, vigilância patrimonial, devendo ser observada a legislação pertinente, para atender as necessidades da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal – COREG situado SIG, Quadra 06 Lote 800 – BRASILIA-DF, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, com execução indireta mediante o regime de empreitada por menor preço global. 783.364,56 Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Local, com serviço DDR (Discagem Direta a Ramal), para ligações destinadas e originadas na Sede do Arquivo Nacional, situado à Praça da República, 173 – Centro, Rio de Janeiro, obedecendo à regulamentação da ANATEL. 121.084,92 Prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pela companhias aéreas credenciadas, destinadas aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. 380.000,00 Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada patrimonial, com uso de arma letal com o fornecimento de ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços a ser executado de forma contínua, no âmbito das dependências do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro. 2.029.462,80 Prestação, pelos CORREIOS, de serviços postais exclusivos, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 6.538/78, para Sede do Arquivo Nacional/Rj e Coordenação Regional no Distrito Federal/DF. 130.000,00 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma Processadora de Microfilmes da marca Kodak Prostar II, com mão de obra e fornecimento de peças de reposição, localizada na Sede do Arquivo Nacional/RJ. 7.980,00 Prestação de serviços de Recepção para Sede do Arquivo Nacional/RJ. 246.737,40 Prestação de serviços de Copeiragem para Sede do Arquivo Nacional/RJ. 211.480,56 Prestação de serviços de Copeiragem e Recepção para Coordenação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal. 185.972,64 Aquisição de assinatura para acesso ao site JusBrasil, com 5 (cinco) logins simultâneos 1.020,00 Elaboração de projeto executivo e anexos visando à realização de procedimento licitatório cujo objeto será a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e de peças, e disponibilização de Sistema de videomonitoramento a ser instalados nos prédios A a H e P da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 29.324,00 Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, para atender as unidades do Ministério da Justiça localizadas em Brasília, no Distrito Federal. 363.383,40 Prestação de serviços de forma contínua para operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra e de peças, dos sistemas de ar condicionado e exaustão mecânica, instalados nos prédios A, B, C, D, E, F, H e P do Arquivo Nacional, localizados na Rua Azeredo Coutinho, nº 77, Centro, Rio de Janeiro. 1.295.849,93 Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do Arquivo Nacional/RJ e a Coordenação Regional no Distrio Federal. 26.000,00 Prestação de forma contínua, para utilização da rede de coleta de esgoto e fornecimento de água para a cisterna da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 434.015,00 Aquisição de Gás Natural canalizado, a ser utilizado exclusivamente em sistema de climatização à gás, na Sede do Arquivo Nacional/RJ. 657.782,77 Fornecimento de energia elétrica à Unidade Consumidora do Cliente, conforme os períodos do ano, segundo a estrutura tarifária horossazonal. 3.203.908,49 Eventual prestação de serviço de impressão de obras gráficas para atender as necessidades da Coordenação de Pesquisa, Educação e Difusão do Acervo da Sede do Arquivo Nacional/RJ. 176.920,00 Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de monitoramento por câmeras de vídeo (Sistema de CFTV). Garantir com efetividade a segurança de pessoas, dos bens patrimoniais e do valioso acervo arquivístico sob a custódia do Arquivo Nacional. 1.000.000,00 Contratação de empresa especializada para a Manutenção de extintores

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(recarga e teste hidrostático). Garantir com efetividade a segurança de pessoas, dos bens patrimoniais e do valioso acervo arquivístico sob a custódia do Arquivo Nacional. 150.000,00 Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de tratamento de palmeiras/implementação do programa de prevenção contra a queda de folhagens e remoção de folhas secas em todas as palmeiras existentes no Complexo Arquitetônico do Arquivo Nacional. 130.000,00 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização - Sede e COREG. 65.000,00 Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de manutenção do Ar-Condicionado da COREG. 80.000,00 Contratação de empresa especializada em monitoramento de cupins e formigas. A contratação em tela atende diretamente a preservação do acervo, constituindo-se em uma atividade regimental e que afeta diretamente a missão institucional do Arquivo Nacional. 130.000,00 Contratação de empresa especializada em Manutenção corretiva e preventiva do Arquivo deslizante. O não atendimento implicará a diminuição do acesso ao acervo. 100.000,00 Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva de desumidificadores. Monitoramento constante do nível de umidade para a preservação do do acervo arquivístico. Sabendo-se que a missão do Arquivo Nacional é implementar e acompanhar a política nacional de arquivos, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos - Conarq, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação e da divulgação (acesso) do patrimônio documental do País, esta contratação justifica-se por ser uma ação essencial, estar inserida na missão organizacional supramencionada e, acima de tudo, para garantir a preservação do valioso acervo documental arquivístico do Brasil sob a custódia da maior instituição arquivística da América Latina. 4.500,00 Rateio de Despesa de Água e Energia Elétrica. 66.193,56 Brigada de Incêndio. 597.495,00 Disponibilização do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos Órgãos da Administração Pública Federal direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno, prestado por fornecedor contratado pela Unidade Central, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Eletrônico nº 03/2016. 17.898,36 Manutenção Predial. 120.000,00
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal					
00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	Indenização paga	unidade	Serviços	900,00	Indenização pela flexibilização voluntária do repouso remunerado. Indenização paga ao policial que voluntariamente abre mão de seu repouso para reforçar as atividades de policiamento. O Custo médio considera o valor do plantão de 12h, que é o mais utilizado pelos servidores policiais, e que tem como valor R$ 900,00. O valor total da Ação equivale a um montante de 52.000 plantões voluntários no exercício.
154T Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.750.000,00	PO 0001 - Reforma das unidades operacionais e administrativas da PRF (intervenção em 10 Unidades Operacionais); Ampliação das unidades operacionais e administrativas da PRF (intervenção em 10 Unidades Operacionais e em 02 Delegacias) PO 0002 - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF (Investimento em 2 Sedes Regionais) PO 000A - Manutenção Predial das unidades operacionais e administrativas da PRF. O cálculo do valor médio foi feito considerando o total de obras da ação (24 obras), e excluindo o valor de manutenção predial - PO3 (R$ 6.000.000,00).
15UN Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	8.000.000,00	O custo médio considera o valor que será alocado no exercício 2020 para a conclusão da construção da Sede Regional no Estado de Rondônia. O valor total previsto para o término da obra é de 36.380.572,33.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	34.153,17	Valor médio de Auxílio moradia pago a agentes que fazem jus ao benefício.
2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	Operação realizada	unidade	Serv. / Invest.	7.127,00	Considerando que a Ação tem despesas que têm naturezas distintas O custo médio foi feito tendo como base o valor alocado em cada PO e a meta física corresponde. A Ação tem despesas separadas conforme os Planos Orçamentários abaixo:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PO 0001 - Atividades de corregedoria relacionadas a assuntos internos e procedimentos administrativos correcionais. Essas atividades demandam despesas com o pagamento de diárias, passagens e realização de reuniões de trabalho. Meta Física: 1300 - Valor alocado: R$ 3.000.000,00 PO 0002 - Atividades com a implantação, manutenção, expansão e aperfeiçoamento do sistema de radiocomunicação digital em todo o território nacional; Aquisição de terminais, aquisição de gabinetes de energia, aquisição de PTT (Push To Talk) e Microfone. Meta física: 27, valor alocado: R$ 30.000.000,00 PO 0003 - Despesas com o pagamento de diárias, passagens e realização de reuniões de trabalho relacionadas à inteligência policial. Meta física: 1.500, vlaor alocado: R$ 3.000.000,00 PO 0004 - Despesas com operações de combate à criminalidade e à corrupção; Policiamento, fiscalização e combate à criminalidade. Intensificação do policiamento por ocasião dos feriados, festas nacionais e regionais, bem como o controle e desobstrução do trânsito em situações excepcionais (interdição de rodovia, queda de barreira, deslizamentos de terra, alagamentos etc.). Realização de escoltas em geral. Essas atividades demandam despesas com reuniões de trabalho, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores; Meta física: 20.000, vlaor alocado: R$ 45.900.000,00 PO 0005 - Atividades relacionadas à manutenção do sistema de monitoramento eletrônico de veículos, como solução de Inteligência do Sistema Alerta Brasil e soluções SAS.Suporte Técnico; Appliance Teradata; Programa SPIA - Aquisição de Storage; Programa SPIA - Infraestrutura Confinada; Servidores de Aplicação (hardware) e aquisição de Storage. Meta física: 11.000, valor alocado: R$ 56.900.000,00 PO 0006 - Aquisições de viaturas operacionais e de apoio operacional, de aeronaves, de veículos de uso especial, de armamentos, de coletes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e capacetes balísticos, de equipamentos para o uso em fiscalização, resgate, de equipamentos especiais para uso em atividades correcionais e de inteligência policial e demais equipamentos para uso na atividade operacional e de apoio operacional. Meta física: 800, valor alocado: R$ 47.000.000,00 PO 0007 - Contratos de manutenção de viaturas e aeronave, de abastecimento da frota (aérea e terrestre), de locação de veículos, de serviço terceirizado de teleatendimento 191, de conserto de viaturas sinistradas. Custeio da atividade de cinotecnia. Aquisição de uniforme, de munição, de insumos para equipamentos de fiscalização, de material de sinalização, contratações, aquisição de insumos operacionais e de apoio operacional. Meta física: 9, valor alocado: R$ 98.090.363,00 PO 0008 - Processamento de infrações e arrecadação das multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal, por meio de convênios com os departamentos estaduais de trânsito e contratos com empresas de processamento de dados, envio e impressão de notificações. Meta física: 8.000, valor alocado: R$ 20.000.000,00 PO 000H - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF
30108 Departamento de Polícia Federal					
154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	2.139,02	Valor total da obra: 38.502.479,29 Metragem aproximada: 18.000 m²
154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	4.254,00	Custo total da obra: R$ 42.540.000,00 Metragem: cerca de 10.000 m² Construção de prédio dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidades construída.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	2.781,02	Valor total da obra: R$ 11.124.082,00 Metragem aproximada: 4.000 m² Construção de edificação dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade.
15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	4.675,07	Custo total da obra: R$ 12.155.179,00 Metragem aproximada: 2.600 m² Construção de edificação com área em torno de dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade.
15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	Obra concluída	unidade	Investimentos	177.942,30	Custo total da Ação para 2020: R$ 46.265.000,00 De acordo com o Plano de Obras da PF 2019/2020 existem cerca de 260 projetos envolvendo construções de pequeno porte, reformas e/ou ampliações de Superintendências Regionais e delegacias e pequenas obras e serviços de engenharia.
15RO Construção do Edifício-Sede da Polícia Federal	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	0,00	Ação não receberá aportes em 2020.
15UO Construção da Delegacia de Juazeiro do Norte/CE	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.750,00	Valor total da obra: R$ 7.500.000,00 Área aproximada: 2000 m²
15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	2.000,00	Custo total da obra: R$ 7.000.000,00 Área aproximada: 3.500 m²
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	125.692,00	Trata-se de cerca de 65 servidores ocupantes de cargos de DAS-4 e superior e Adidos Policiais no exterior que fazem jus a receber Auxílio-Moradia.
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	Documento emitido	unidade	Serviços	64,31	- PO 0001 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte: Custo médio: R$ 84,90/documento emitido - com base no valor pago à Casa da Moeda do Brasil - CMB. A quantidade de passaportes de 2.300.000 será atingida em setembro/outubro de 2020. Por isso, a necessidade de expansão nesta Ação. - PO 0002 - Manutenção do Sistema de Registros de Estrangeiros: Custo médio: R$ 21,69/documento emitido - com base na quantidade (308.000) de cadernetas de estrangeiros emitidas e valor pago ao fornecedor.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- PO 0003 - Controle do Tráfego Internacional: Custo médio: R$ 1,00/atendimento realizado com base nos 30.000.000 de atendimentos realizados nos diversos Postos de Imigração em todo o território nacional e com as despesas incorridas como o contrato com o SERPRO para viabilizar a comunicação de dados e outros contratos de prestação de serviços.
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Operação realizada	unidade	Serv. / Invest.	145.397,00	Devido à diversidade de tipos de operação conforme pode ser observado nos custos envolvidos que são citados a seguir, foi calculado um custo médio por operação considerando o total previsto para esta Ação dividido pela quantidade de operação previstas (1441 operações). Para o exercício 2020 os Planos Orçamentários foram redefinidos para se alinharem aos eixos estratégicos da PF. O custo envolvido para implementar as operações, por meio de planejamento e execução centralizada e/ou descentralizada, em função do cenário criminal de cada região, considerando as informações sobre a atuação de organizações criminosas envolve muitas variáveis sendo muito difícil estabelecer um padrão. Por exemplo, é necessário destinar recursos para o levantamento de dados, abertura de processos de investigação, ocupação de áreas de risco, acompanhamento de presos de alta periculosidade, dentre outras atribuições típicas de sua área de atuação, bem como para aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização dessas operações, atuando de forma direta e/ou indireta por meio de acordos com entidades ou organismos nacionais e internacionais. Custear despesas e respectivas repactuações contratuais, quando for o caso, relativas ao pagamento de diárias; emissão de passagens; prestação de serviços; aquisição de material de consumo; manutenção de viaturas e equipamentos; aquisição de material permanente, como mobiliário, equipamentos, veículos, etc; aquisição de licenças de software; fabricação e manutenção de software; conservação, reforma e adequação de instalações físicas visando à manutenção do controle administrativo; manutenção de sistema informatizado; realização de operações de fiscalização; investigações de desvio de produtos químicos. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Federal e que poderão demandar despesas, como manutenção ou locação de bases operacionais e aquisição de mobiliário passíveis de serem utilizadas para esse fim, locação de veículos, despesas com deslocamento, alimentação, assistência à saúde de protegidos, dentre outras despesas de custeio dentro desta finalidade. Mobilizar os recursos necessários à realização de operações especiais (planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento) que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação da Polícia Federal. Ampliação, Manutenção e atualização dos equipamentos e sistemas existentes vinculados ao CINTEPOL, bem como capacitação de servidores necessários para continuidade da operação dos sistemas e o funcionamento da aviação não tripulada.
NFBD Reforma e Ampliação da SR/PF/MS	Prédio reformado	percentual de execução	Investimentos	0,00	Ação não receberá aportes em 2020.
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	Projeto apoiado	unidade	Serviços	11.530,97	Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da construção de prédios e instalação de infraestrutura para as unidades administrativas da FUNAI, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade. Memória de cálculo: Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais = 94 X 11.530,97 = R$ 1.083.911,00
20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	Terra indígena atendida	unidade	Serviços	738.470,40	CGMT - Despesas com combustível e lubrificantes (gasto médio R$ 2.174.942,42), diárias de servidores e colaboradores eventuais (gasto médio R$ 2.442.787,40), auxílio financeiro à indígenas (gasto médio R$ 410.485,67), passagens (gasto médio R$ 200.000,00), gêneros alimentícios (gasto médio R$ 279.661,22), material permanente para ações de campo (gasto médio R$ 1.006.103,55), locação e manutenção

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de veículos (gasto médio R$ 1.260.333,04). Custo médio: 7.774.313,60/20=388.715,68 Coordenação Geral de Assuntos Fundiários-CGAF -Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas -Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras. 1. Grupo Técnico de levantamento de benfeitorias: 4 GT's (equipes - 3 servidores) 1 Total R$ 235.000,00 (Memória de Cálculo = Diárias = R$ 90.000,00, Passagem = R$ 25.000,00, Combustível = R$ 40.000,00, Locação de veículo = R$ 80.000,00). 1 Levantamento em terras indígenas 2. Comissões de Pagamento de Benfeitorias: 6 CPs (equipes - 3 servidores) 2 Total R$ 175.000,00 (Memória de Cálculo = Diárias = R$ 60.000,00, Passagem = R$ 25.000,00 Combustível = R$ 40.000,00, Locação de veículo = R$ 50.000,00). 2 Atividades em terras indígenas 3. Valor destinado a Indenização de benfeitorias: Total R$ 6.000.000,00 (Memória de Cálculo = 100 ocupações x R$ 60.00,00) 4. Constituição de reserva indígenas: Atividades em 3 reservas -> aquisição (inversão financeira): R$ 0,00 (valor previsto PLOA19) – Valor necessário cerca de R$ 18.000.000,00. 3 GT's (equipes - 3 servidores) 3 Total R$ 150.000,00 (Memória de Cálculo = Diárias = R$ 60.000,00, Passagem = R$ 20.000,00 Combustível = R$ 30.000,00 Locação de veículo = R$ 40.000,00). 3 Vistoria e avaliação de imóveis Memória de cálculo geral (1+2+3+4): - Despesas com deslocamento de técnicos: 36 X R$ 10.833,33 = R$ 390.000,00 - Despesas com locação de veículos: 100 X R$ 1.700,00 = R$ 170.000,00 - Despesas com indenização de benfeitorias: 100 x 60.000,00 = R$ 6.000.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					TOTAL : R$ 6.560.000,00/265 = R$ 24.754,72 Isolados: Despesas com manutenção de equipes permanentes em 13 Bases de Proteção Etnoambiental e 03 pontos de apoio; Custos com logística (diárias, passagens, combustível, fretamento de aeronave, manutenção de veículo, alimentação, auxílio financeiro), bem como equipar tais BAPEs (veículo, motores fluviais, gerador de energia etc); Despesa com a execução e implementação dos Planos de Proteção para Povos Indígenas Isolados; Despesa com atividades de monitoramento, localização e proteção de Povos Indígenas Isolados (realização de expedições, fiscalização, qualificação de registros); Despesas com atividades de monitoramento territorial, vigilância e fiscalização. Memória de cálculo: (diárias 1.500.000,00 + combustível 700.000,00 + manutenção de veículos 500.000,00 + locação de veículos 200.000,00 + auxílio financeiro 700.000,00 / 13 bases + 03 pontos de apoio) = 225.000,00 Recente Contato: Despesas com manutenção de equipes permanentes em 06 Bases de Proteção Etnoambiental e 05 pontos de apoio. Custos com logística (diárias, passagens, combustível, fretamento de aeronave, manutenção de veículo, alimentação, auxílio financeiro), bem como equipar tais BAPEs (veículo, motores fluviais, gerador de energia etc); Despesas com a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural; Despesa com a execução e implementação dos Programas de Recente operacionalizando as atividades indigenista junto aos povos na execução das ações previstas pelos Programas de Recente Contato e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições; Despesas com a execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial, promoção ao etno-desenvolvimento, capacitação de servidores para a implementação e acompanhamento de uma política específica para povos indígenas de recente contato. Memória de cálculo: (diárias 500.000,00 + combustível 200.000,00 + manutenção de veículos 200.000,00 + locação de veículos 100.000,00 +

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					auxílio financeiro 100.000,00 / 06 bases + 05pontos de apoio) = 100.000,00
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	10.933,20	Despesas com moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.
21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	Comunidade indígena beneficiada	unidade	Serviços	640.278,55	Visando ao apoio às ações de promoção e proteção dos direitos sociais dos povos indígenas, tem-se despesas com deslocamento de servidores (diárias, passagens e combustíveis), aquisição de gêneros alimentícios em situação de emergência, serviços de alimentação, hospedagem, cumprimento de Sentenças Judiciais, apoio na entrega de cestas de alimento (Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, proveniente do TED entre o Ministério da Cidadania e CONAB, no qual a Funai é parceira), aquisição de Abrigos Móveis de Madeira para indígenas em situação de acampamento, situações emergenciais em decorrência de intempéries climáticas e o acompanhamento dos Programas: Luz para Todos – PLpT, Nacional de Habitação Rural –PNHR, Acompanhamento de Cisternas em comunidades indígenas. Memória de cálculo: => apoio logístico ao conjunto das ações de promoção e proteção dos direitos sociais de cada uma das unidades descentralizadas: R$ 11.121.766,00 ÷ 39 = R$ 285.173,49 em média. => atendimento médio/ano: 11.121.766,00/130.000 = 85,55 Apoio técnico e logístico para viabilizar ações, articulações e parcerias institucionais, para desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de promoção dos direitos e cidadania dos povos indígenas: processos educativos comunitários e escolares, participação social, assuntos relacionados às mulheres, jovens, crianças e anciãos, e processos de informação e formação acerca de seus direitos. As principais despesas para desenvolvimento das ações, tais como assembleias, oficinas, seminários, encontros, cursos, fóruns de discussão de políticas públicas, contemplam os seguintes elementos: diárias, passagens, auxílio financeiro, combustíveis e lubrificantes, aquisição de gêneros alimentícios, serviços de alimentação,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					hospedagem e locação de veículos. Memória de cálculo: apoio técnico e logístico ao conjunto das ações de promoção da cidadania, contemplando aproximadamente 80.000 indígenas atendidos x R$ 71, 66 = R$ 5.733.000,00. Para a realizar ações de promoção da gestão ambiental por meio de planos, projetos e atividades realizadas, buscando a conservação e recuperação ambiental, gestão dos recursos hídricos e a participação indígena nas instâncias de governança de políticas ambientais para as Terras Indígenas, dentre os recursos necessários, citamos as despesas com aquisição de sementes, mudas de plantas, insumos e com deslocamentos (diárias e passagens de servidores, colaboradores e outros). Ainda, despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos, combustíveis e fretes. Memória de cálculo: Atividades realizadas: 30 atividades realizadas X R$ 129.366,40 = R$ 2.795.453,00 Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Despesas com contração de serviços para a realização de oficinas, seminários, cursos e treinamentos, bem como exposições e publicações, para familiarização e formação dos povos indígenas em tecnologias específicas de documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos. Contratação de serviços visando registrar, preservar e difundir o acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas. Memória de cálculo: 10 projetos x 225.667,00 = R$ 2.225.670,00
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	43.284,44	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					remoção e diárias. Para alcançar a meta 2020 utilizou-se o quantitativo de servidores que atualmente utilizam deste benefícios somados aos cargos vagos que possuem a prerrogativa de uso.
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	Processo concluído	unidade	Serv. / Invest.	114.521,45	PLOA 2020 - Unidade de Medida da Ação - Processo Concluído - Meta da Ação - 370 processos finalístico concluídos, dentre eles, Atos de Concentração, Processos Administrativo e Inquérito Administrativo.
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos					
6067 Defesa de Direitos Difusos	Projeto aprovado	unidade	Serv. / Invest.	5.225.584,00	Considerando os projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) cujos valores formalizados superam de R$ 630 milhões para os anos de 2019 a 2022, fica evidenciado que o orçamento previsto para o exercício de 2020 são insuficientes para continuidade das ações já implementadas pela FDD. Os projetos aprovados fomentarão ações relevantes em diversos eixos, tais como: a) construção de cerca de 5000 cisternas em escolas rurais do Semiárido Nordestino e do norte de Minas Gerais; b) reforma de algumas das mais importantes estruturas do patrimônio histórico brasileiro, como o Museu Nacional de Belas Artes, o Museu Histórico Nacional, o Museu da Abolição, a Casa de Ruy Barbosa, o Museu de Artes do Rio Grande do Sul e o Teatro Amazonas; e c) aquisição de equipamentos para a modernização da gestão dos órgãos reguladores e de fiscalização, o que se coaduna com a finalidade do FDD de combate à improbidade administrativa e à corrupção. Cumpre destacar que o FDD está com um chamamento público para seleção de projetos estaduais e municipais, em que serão selecionadas propostas cuja execução iniciar-se-á em 2019, com entregas em 2020. O lançamento deste Edital foi eleito como projeto prioritário do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo imprescindível para que sejam cumpridos os objetivos estabelecidos na Lei n.º 9.008/1995 e na Lei n.º 7.347/1985. De outra feita, o CFDD deliberou, que o processo seletivo de projetos do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ano de 2020 seja iniciado ainda em 2019, com a elaboração de editais que englobem entes federais, estaduais e municipais, bem com organizações da sociedade civil, novamente atendendo às determinações legais previstas nos instrumentos legais acima mencionados. Por sua característica singular e sua capilaridade, o FDD tem a possiblidade de fomentar políticas públicas transversais relacionadas à proteção do patrimônio histórico cultural e artístico, do meio ambiente, do consumidor, da ordem econômica, do patrimônio público e social e de outros direitos difusos e coletivos. Trata-se, pois, de um fundo que tem o potencial de realizar investimentos diversificados e conta com um corpo técnico altamente especializado para auxiliar o CFDD na escolha dos projetos, bem como para fiscalizar a efetiva utilização dos recursos nos projetos em que houve o investimento.
30907 Fundo Penitenciário Nacional					
00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal	Unidade da Federação apoiada	unidade	Investimentos	1.502.953,71	Dotação orçamentária que se reserva para financiar a transferência obrigatória via Fundo a Fundo, conforme o art. 3º-A da Lei Complementar nº 79/1994. Estima-se em R$ 1.502.953,71 o repasse para cada ente federado (médio).
155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.098.684,20	A Ação se destina ao pagamento do contrato de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, estimado em R$ 5.600.000,00. Além do mais, há a previsão de contratação de engenheiros/arquitetos para acompanhamento de obras, sendo reservado o valor de R$ 13.650.000,00 para esse propósito. Quanto aos investimentos, de acordo com o planejamento bianual de aquisições, foi destinado o valor de R$ 22.500.000,00, que, dentre outras aplicações, atenderá a adequação física das penitenciárias federais.
15F7 Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN	Obra concluída	percentual de execução	Investimentos	333.333,34	A Ação se destina à elaboração dos projetos iniciais necessários à construção da Escola de Serviços Penais / Sede do DEPEN.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS	Obra construída	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	A Ação se destina à elaboração dos projetos iniciais necessários à construção da penitenciária federal em Charqueadas/RS.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	28.571,43	A Ação se destina ao custeio da ajuda de custo moradia de servidores (R$ 200.000,00).
21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	Ação concluída	unidade	Serv. / Invest.	7.272.568,50	A Ação se destina, dentre outros objetivos, à promoção de políticas penitenciárias (estadual e federal), que poderá ser realizada mediante execução direta ou indireta, sendo reservado o valor inicial de R$ 28.000.000,00. Além do mais, servirá ao custeio e à expansão da inteligência penitenciária, os quais poderão se traduzir na aplicação de recursos no Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) (R$ 19.000.000,00). A Ação também se destina à manutenção dos contratos continuados das penitenciárias federais, ao financiamento das Forças-Tarefas de Intervenção Penitenciárias, ao ressarcimento das missões aéreas indenizáveis (R$ 91.265.980,00), bem como à garantia da modernização do sistema penitenciário federal, mediante a utilização de investimentos constantes do planejamento bianual de investimentos do DEPEN (R$ 29.003.084,85).
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública					
00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	Política implantada	unidade	Serv. / Invest.	8.061.174,00	PO 0004 - Prevenção e Enfrentamento ao Delito e a Violência Transferência fundo a fundo - R$ R$ 173.791.377,00 (O recurso deverá ser executado pelo Estados com base em Portaria Ministerial normatizando os requisitos e distribuição dos recursos do Fundo). PO 0006 - Promoção da Qualidade de Vida e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida Transferência fundo a fundo - R$ 43.860.344,00 (O recurso deverá ser executado pelo Estados com base em Portaria Ministerial normatizando os requisitos e distribução dos recursos do Fundo)
15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.785.212,00	Caracterizada como uma estrutura estratégica, esta obra se mostra essencial para a melhoria do desempenho das atividades de pronto

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					emprego da FNSP. Entende-se como pronto emprego a capacidade de atuar com celeridade em qualquer ambiente operacional (área estratégica previamente definida), aumentando rapidamente o dimensionamento quando as circunstâncias o exigirem e, mobilizando em grande escala os recursos humanos e materiais para os casos de gerenciamento de crises na segurança pública e defesa civil. As ações desenvolvidas pela Força Nacional visam de forma preventiva, resguardar a incolumidade das pessoas e de seus bens, além de reestabelecer a ordem pública em sua forma repressiva, com a devida autorização ministerial, em locais de crises ou desastres, como reforço aos entes federativos resultando na defesa da sociedade brasileira. Neste sentido, faz-se necessária uma base física que possa comportar a guarda adequada de seus equipamentos (armamentos, munições, viaturas, e demais equipamentos inerentes a sua atuação), além de espaço para realização de capacitação e treinamento para os profissionais que fazem parte de seu contingente. De modo que tudo esteja disponível e pronto para entrar em ação minimizando os riscos tanto para os agentes e como para os cidadãos.
215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	Sistema mantido/desenvolvido/modernizado	percentual de execução	Serviços	60.430.000,00	Execução do Contrato 21/2017 - SINESP, celebrado com o SERPRO, para sustentação e desenvolvimento do Sistema SINESP.
21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	Ação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	35.599.019,00	PO 0001 - Promoção da Segurança e Defesa da Mulher - R$ 1.663.200,00 - Mulheres da paz, Protejo, Patrulha Maria da Penha- R$1663200 PO 0002 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta R$ 1.500.00,00 + R$ 4.280.000,00 Pró - Segurança- R$1500000, ABIS - Sistema Automatizado para identificação biométrica - 1 Kit- R$500000 E SINAB - Sistema Automatizado de Análise Balística 1un.- R$3780000 PO 0007 - Fortalecimento da atuação Municipal e Prevenção Social. R$ 3.200.00,00 - Campanha do desarmamento- R$3200000 PO 0008 - R$ 2.408.956,00 (previsão para a realização de duas ações de pesquisas Pesquisa de Vitimizaçãoe e Perfil Profissiongráfico das Guardas Municipais) ; R$ 836.480,00 (previsão para pagamento da Construção/reformulação/revisão de 30 cursos EAD); R$ 3.488.830,00 (previsão para a capacitação de 69.776 servidores de segurança pública através de cursos a distância); R$ 2.132.400,00 (previsão para a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					realização de 10 edições do PFPJ (50 alunos cada), no montante de R$ 500.000, e mais catorze cursos (30 alunos cada) com valor unitário de R$ 116.600,00=1.632,400+500.000+2.132.400). PO 0009 - Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida R$ 4.949.752,63 - Caderno técnico com referências nacionais e internacionais sobre programas de saúde, segurança, valorização e qualidade de vida voltados para profissionais de segurança pública 1 un.- R$398000, Sistema de monitoramento de indicadores de saúde e valorização dos profissionais de segurança pública 1 un.- R$1890000 Publicações 2 un.- R$226800, Pesquisa diagnóstico sobre as condições de saúde, habitação, condições de trabalho, qualidade de vida, valorização profissional dos profissionais de segurança pública da União, Estados e Municípios 1 un.- R$2434952,63 PO 000D - Mobilizados pela Lei 11.473/2007: DEE 25 - R$ 2.043.021,00, DIAD 46 - R$ 3.768.020,00, GAB/SENASP 18 - R$ 1.524.839,00, DPSP 80 - R$6.500.000,00 - Diárias e 1.082 Passagens - R$1.947.687,00 e DGI 30 - R$ 2.430.000,00. PO 000E - Manutenção de ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança: Mobilização de profissionais para o desenvolvimento de atividades de coordenação, planejamento, integração, análise, produção e proteção do conhecimento, entre outras, a fim de cumprir com as competências da Diretoria de Inteligência, conforme o disposto no Decreto nº 9.662/2019 e em seu Regimento Interno, por meio do custeio de despesas administrativas com o pagamento de diárias para aproximadamente 66 servidores mobilizados/ano, com base na Lei nº 11.473/2007. Em razão das atribuições da Diretoria de Operações/SEOPI, faz-se necessária a previsão de custeio de despesas administrativas com pagamento de diárias para aproximadamente 66 servidores mobilizados/ano com o amparo na Lei nº 11.473/2017, para atuação em áreas de planejamento, comunicação, coordenação e integração de operações e atividades integradas.
2B00 Força Nacional de Segurança Pública	Servidor aprestado	unidade	Serv. / Invest.	119.556,00	Diárias e passagens - Necessidades de pagamento de diárias e passagens para 855 servidores/colaboradores eventuais disponibilizados pelos Estados membros, para mobilização junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública; Material de consumo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- aquisição de insumos e apetrechos civis e militares, complementares às atividades operacionais da Força Nacional; aquisição de materiais para o Batalhão Escola de Pronta Resposta - BEPE da Força Nacional, situadO externamente às dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção dos diversos contratos de prestação de serviços continuados, geridos para manter o perfeito funcionamento da DFNSP, bem como a realização de suporte operacional tais como: fornecimento de água, luz, telefonia móvel, manutenção de viatura, fornecimento de combustíveis, assistência médico hospitalar, seguros de aeronave, entre outros, em localidades dentro e fora do Distrito Federal. Indenizações - Pagamento referente a servidores civis ou militares vitimados durante o exercício de suas atividades, conforme previsto nos acordos de cooperação federativa regulado através do Artigo 7º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 e demais normativos e instrumentos legais da DFNSP. Equipamentos e Materiais Permanentes - Necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para doação aos Estados, em atendimento aos pagamento dos legados devidos. Serão adquiridos ainda, veículos de grande e médio porte, que serão utilizado no transporte das tropas da DFNSP, aquisição de material para emprego em comunicação, aquisição de novos coletes e capacetes balísticos para o efetivo da Força Nacional, bem como, armamentos em geral e equipamentos de CDC entre outros.
30912 Fundo Nacional Antidrogas					
20IE Política Pública sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	743.589,00	A previsão da SENAD é de apoiar um projeto, ao menos, por unidade da federação e Polícia Federal, que tenham como objetivo a articulação e a implementação da Política Nacional sobre Drogas, com enfoque na redução da oferta de drogas, em âmbito nacional e internacional; capacitação de atores da política sobre drogas; produção de conhecimento quanto à redução da oferta de drogas; e ações repressivas de regulação ou de inteligência, e o controle de novas drogas. A execução se dará por transferência de recursos aos estados, DF, Departamento de Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.400.000,00	Automatização do controle de veículos apreendidos, visando operacionalizar os objetivos previstos nos projetos da SENAD contemplados no Planejamento Estratégico do MJSP, permitindo otimizar o volume de recursos financeiros do Funad. O Projeto prevê a contratação de serviços e aquisição de materiais para promover a identificação eletrônica de bens apreendidos, permitindo adequado e eficaz gerenciamento de ativos por parte da SENAD nos 27 estados da federação. O custo médio do projeto foi calculado com base no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico CEITEC nº 184/2013, da seguinte forma: - 1 conjunto de 4 antenas x 2 pátios por UF x 27 UF => R$100.000,00 * 2 * 27 = R$ 5.400.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32000 Ministério de Minas e Energia					
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR					
5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	237.090.625,00	Este projeto destina-se à construção da Usina Termonuclear de Angra 3, ampliando a geração de energia elétrica no país, em conformidade com o plano Decenal de Expansão da Energia 2027, do Ministério de Minas e Energia. A meta de execução física para o ano de 2020 é de 2%. O valor proposto para o ano de 2020 é de R$ 237.090.625.
6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	1.851.584,00	A Eletronuclear, responsável pelo exercício do monopólio das atividades nucleares em nome da União nas áreas de instalação de novos empreendimentos nucleares e da geração elétrica e comercialização, está se mantendo preparada para iniciar ações de implantação de novos empreendimentos, tão logo uma decisão neste sentido seja tomada pelo governo, orçando os recursos necessários anuais. O valor proposto para o ano de 2020 é de R$ 1.851.584.
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS					
126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	Obra já finalizada. Necessidades de intervenções diversas nas dependências das subestações.
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE					
14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.000,00	Participação em leilões futuros
15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte	Sistema implantado/ampliado	percentual de execução física	Investimentos	2.325,58	Participação em leilões futuros.
15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	200.000,00	Cumprimento das ações assumidas pela companhia junto a fornecedores, empreiteiros, serviços de fiscalização do empreendimento e demais agentes envolvidos, programas de monitoramento socioambientais entre outros firmados pela LVTE para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					empreendimento.
1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	1.081.237,00	Ampliar a capacidade instalada da UHE Curua-Una pela implantação da quarta unidade geradora de 12,5 MW.
1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	Ampliar a capacidade instalada da UHE Coaracy Nunes pela implantação da segunda casa de força.
7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)	Linha implantada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Reforço e ampliação de linha de transmissão no sistema interligado.
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.					
15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Energia elétrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	3.000.000,00	Implantação de uma CGH aproveitando a vazão sanitária da represa da Usina São Domingos localizada no Mato Grosso do Sul.
1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	144.923.919,00	Ação representação todas as obras de ampliação do parque de transmissão já existente da Eletrosul, que envolve tanto linhas de transmissão como subestações. São as obras decorrentes das resoluções autorizativas de ampliação emitidas pela ANEEL.
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF					
12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	5.446.387,00	Concluir o Parque Eólico Casa Nova A (27 MW) em 2020 e iniciar a implantação do Parque Eólico Casa Nova B (27 MW) com conclusão em 2021.
146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Parque implantado	percentual	Investimentos	6.001.952,00	Atender as condicionantes ambientais remanescentes dos Parques Eólicos Casa Nova II (32,9 MW) e III (28,2 MW) e viabilizar novos Parques Eólicos Próprios para a venda em Leilões de Energia em 2020 e 2021.
14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Avaliar viabilidade de expansão através de novas UHEs, considerando futuros Leilões de energia no ACR.
14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	129.012,00	Atender termos acordados com a Aneel referente a contrapartida de Chesf acerca desse projeto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Avaliar viabilidade de ampliação dessa UHE, considerando Leilões de energia em regime de carga pesada (ponta), conforme vem sendo sinalizado pelo MME.
15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	6.001.952,00	Viabilizar Parques Fotovoltaicos Próprios para a venda em Leilões de Energia em 2020 e 2021.
3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	Família atendida	unidade	Investimentos	341.043,62	Conclusão das Obras do Empreendimento Jusante (Obras, O&M, Ater, energia elétrica, entre outros). Regularização Fundiária dos Perímetros de Irrigação, com destaque para o Perímetro Icó Mandantes (custos com recomposição de renda, VMT, entre outros).
5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	28.025.928,00	A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco estima que no ano de 2020 far-se-á necessário um orçamento na ordem de 252,3 milhões de reais para a implantação do Plano de Expansão do Sistema Transmissão. O sucesso deste plano resultará em aumento da capacidade de transformação e transmissão, além do aumento da confiabilidade do SIN, com consequente melhoria na prestação dos serviços à sociedade e na geração de receita para a sustentabilidade da empresa. A meta para 2020 é concluir a carteira de empreendimentos oriundos de leilões de transmissão.
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.					
12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	Valor necessário para construção de acesso a SE Linhares e para pagamentos finais com a implantação do empreendimento.
14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	Sistema ampliado	percentual de execução	Investimentos	200.000,00	Valor necessário para os pagamentos finais de implantação da LT Xavantes-Pirineus. Além disso, considera um valor necessário para possibilitar o início de um novo empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	Usina implantada	percentual de execução	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	Capacidade ampliada	percentual de execução	Investimentos	10.000,00	Valor necessário para possibilitar o início de empreendimento caso Furnas vença algum Leilão.
15QM Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	31.620.000,00	Implantação de unidades geradoras de energia elétrica por meio da utilização de fonte solar, contribuindo para a diversidade da matriz energética.
15S0 Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.446.200,00	Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte solar fotovoltaica, na modalidade Geração Distribuída.
15SA Implantação da Usina Termoelétrica Campos 2, em ciclo combinado, no município de Campos dos Goitacazes - RJ	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000,00	Elaboração de projeto básico e custos iniciais para implantação da UTE Canmpos II.
1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	11.210.000,00	Valor necessário para pagamentos finais com a implantação do empreendimento.
215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica	Usina revitalizada	percentual de execução física	Investimentos	6.500.000,00	Valor necessário para realização do Projeto Básico e início da realização das melhorias em Usinas que tiveram a sua concessão renovada de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.
3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	230.000.000,00	Valor necessário para dar andamento ao cronograma atual de implantação do Ciclo Combinado na UTE Santa Cruz.
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS					
11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	56.056.000,00	Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações. OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão); Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).
125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	42.212.000,00	O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré. Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprindo as necessidades do mercado local.
12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	522.360.000,00	A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais. Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.
146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	9.000.000,00	Implantação de Unidade Flutuante de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (FSRV) na Baia de Todos os Santos (BA), com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia de gás natural, e construção de gasoduto associado, com 49 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, ligando o FSRV ao gasoduto GASCAC. Implementar Unidade de Armazenagem e Regaseificação de gás, a qual reforçará o suprimento de gás natural à região Nordeste. O projeto visa criar a infra-estrutura necessária para o armazenamento do GNL transportado por navios para uma unidade flutuante de armazenamento, com uma planta de Regaseificação, com capacidade de 14 MMm3/dia de gás natural para um gasoduto de 49 km conectando ao gasoduto GASCAC.
14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.907.000,00	Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
m3/dia na Bacia de Santos					tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural. Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.
151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	43.075.363,64	Contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo: - Unidades de Tratamento de Gás Natural; - Unidades de Processamento de Gás Natural; - Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural; - Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC); - Coletores de Condensado de gás natural; - Sistema de Água de Resfriamento; - Sistema de tocha; - Esferas para armazenamento de GLP; - Tanques para armazenamento de C5+.
152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ	Duto implantado	percentual de execução física	Investimentos	47.738.000,00	Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.
152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP	Duto implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.945.000,00	Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.
152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB	Gasoduto implantado	percentual de execução física	Investimentos	26.321.834,00	Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber: - Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18" - 19 km); - Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24" - 379 km); - Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24" – 4,2 km).
152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	Gasoduto implantado	percentual de execução física	Investimentos	23.456.000,00	Implantação de: - Gasoduto Submarino de 24" com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé; - Gasoduto Terrestre de 22" com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	336.234.000,00	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás, de forma a ampliar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno. Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.
15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.301.350,00	Adequações no Terminal de Barra do Riacho visando atender às necessidades de escoamento de GLP e de C5+.
15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	886.200,00	Adequações do Terminal da Ilha Redonda e do Terminal da Ilha Comprida, visando atender às necessidades de escoamento de GLP.
15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.480,77	Ampliação do processamento de gás natural e do processamento de condensado no Terminal de Cabiúnas, além de aumento da capacidade de escoamento de LGN e GLP de Cabiúnas para a REDUC.
15OL Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	17.482.318,18	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades nos Sistemas de Produção das Refinarias da Petrobras, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais. Além de adequar as refinarias para permitir o recebimento, processamento e expedição de petróleo e derivados além de adaptações nas áreas de transferência e estocagem.
15SB Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)	Sistema dutoviário implantado	percentual de execução física	Investimentos	13.922.500,00	Realização de um conjunto de intervenções visando a operação e a reabilitação de solução dutoviária para entrega de querosene de aviação ao aeroporto de Brasília. O projeto contempla as seguintes melhorias físicas:construção de tanques para operar com QAV, construção de sistema de filtragem, adaptação de tanque existente para operar com QAV, adaptações necessárias nos Terminais de Senador Canedo e Brasília, entre outras.
15SM Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	Poço exploratório perfurado	unidade	Investimentos	119.630.928,57	Investimentos associados a perfuração de poços exploratórios em mar e terra, visando a incorporação de novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas e terrestres.
15SN Implementação de Sistemas Marítimos de Produção de Petróleo e Gás Natural	Sistema implementado	unidade	Investimentos	17.010.145.000,00	Investimentos com o objetivo de viabilizar a entrada em operação de novos sistemas marítimos de produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completação e interligação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos projetos de sistemas de produção, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.
1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.560.687,50	O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento. Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.
1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.337.000,00	Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB. Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.
1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	712.593.000,00	A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo. Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	2.807,30	Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de: - outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis; - fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional; - realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP. - promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação. Esta ação tem como meta física o número de fiscalizações realizadas no mercado de distribuição e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da proposta orçamentária (R$ 44.916.728) pela meta física prevista para 2020 (16.000 fiscalizações realizadas). Entende-se que o custo médio previsto será representativo do esforço para o alcance do plano de fiscalização previsto para o exercício, sem considerar eventuais restrições ao empenho das despesas que possam ocorrer durante o ano. O valor total da ação foi estimado levando-se em conta os seguintes custos: - Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – R$ 9.459.000 - Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – R$ 281.000 - Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – R$ 27.505.000 - Manutenção dos Núcleos Regionais de Fiscalização – R$ 3.911.728

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Monitoramento dos Preços de Comercialização dos Combustíveis – R$ 3.760.000
212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	15.577,32	Esta ação tem como principais objetivos: - organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País. Estes objetivos podem ser alcançados por meio das seguintes atividades: - Contratação de empresas de consultoria - Contratação de prestadores de serviços - Celebração de convênios e termos de cooperação com outras instituições - Fiscalização de instalações de refino e processamento, da transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, realizada diretamente ou mediante a celebração de convênios. - Contratação de entidades especializadas para realizar estudos que darão suporte à ANP no processo de aperfeiçoamento do seu arcabouço normativo. - Autorização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas). - Coordenação de programas de bolsas de estudos; regulamentação, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos em programas de pesquisa e desenvolvimento pelos concessionários. Esta ação tem como meta física o número de fiscalizações efetuadas entre os agentes regulados que atuam na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. O custo médio estimado refere-se

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					à divisão da programação orçamentária de R$ 36.528.820 pela meta física prevista para 2020 de 2.345 fiscalizações realizadas. A previsão de dispêndios em 2020 leva em consideração as necessidades básicas da ANP para a consecução dos objetivos da ação e cumprimento do plano de fiscalização, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência. Entende-se que o custo médio previsto será representativo do esforço para o alcance do plano de fiscalização previsto para o exercício, sem considerar eventuais restrições ao empenho das despesas que possam ocorrer durante o ano. O valor total da programação orçamentária da ação foi estimado levando-se em conta os seguintes custos: - Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural – R$ 13.140.000 - Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural – R$ 2.618.500 - Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo – R$ 18.917.575 - Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural - R$ 252.745 - Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica - R$ 1.500.000 - Elaboração de estudos ambientais nas bacias sedimentares brasileiras - R$ 100.000
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL					
4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	25.367,00	Contratação de serviços técnicos de apoio às fiscalizações; contrato de metas para a realização de atividades descentralizadas; diárias e passagens para os fiscais; aquisição de equipamentos de informática e desenvolvimento de sistemas para apoio às atividades de fiscalização; materiais de consumo e pequenos serviços em viagem.
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO					
1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	Navio recebido	unidade	Investimentos	25.000.000,00	Gastos residuais relativos a aquisição de 49 navios, não havendo entrega em 2020. Todos os navios foram entregues até 2019 e não há mais encomendas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações	Docagem mantida	unidade	Investimentos	6.040.222,22	Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais. Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV					
146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	856.092.000,00	Valor das obras que serão efetuadas das Unidades Estacionárias de Produção próprias da Cessão Onerosa.
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV					
15SM Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	Poço exploratório perfurado	unidade	Investimentos	84.917.000,00	Investimentos associados a perfuração de poços exploratórios em mar e terra, visando a incorporação de novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas e terrestres.
32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE					
15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)	Ampliação realizada	percentual de execução física	Investimentos	16.601.000,00	Finalização das obras de ampliação autorizada pela ANEEL. A companhia tem apenas uma concessão com apenas uma linha de transmissão que foi solicitada em 2017 a ampliação que deve finalizar em 2020. Parte deste valor será utilizado para quitação de dívidas fundiárias relativas ao Contrato de Concessão nº 020/2012 e a outra parte será utilizada na ampliação da SE Santa Vitória do Palmar que ainda depende de emissão de autorização por parte do poder concedente.
32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.					
2D37 Manutenção e Adequação de Navios	Docagem mantida	unidade	Investimentos	4.083.375,00	Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais. Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					adequação dos navios pertencentes à frota da FRONAPE Internacional Company - FIC, subsidiária da TRANSPETRO, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.
32377 Transenergia Goiás S.A.					
15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.157.161,00	O orçamento refere-se a Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa – Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia – Barro Alto, com 88 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO), é voltado para as necessidades administrativas inerentes ao investimento, assim como a quitação financeira de contratos de Turn Key, após emissão de TRDs, além das questões judiciais fundiárias, passíveis de pagamento neste exercício.
32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.					
15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.233.010,00	Ressarcimento de estudos e valores mínimos para manutenção dos projetos.
32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.					
15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.047.052,00	Ressarcimento de estudos e valores mínimos para manutenção dos projetos.
32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.					
15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.388.430,00	Ressarcimento de estudos e valores mínimos para manutenção dos projetos.
32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.					
15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	72.900,00	Valores mínimos para manutenção dos projetos.
32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.					
15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	26.040,00	Valores mínimos para manutenção dos projetos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.					
15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	62.100,00	Valores mínimos para manutenção dos projetos.
32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.					
15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	52.770,00	Valores mínimos para manutenção dos projetos.
32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.					
15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	70.300,00	Valores mínimos para manutenção dos projetos.
32386 Energia dos Ventos V S.A.					
15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	13.012.317,00	Valores previstos para a conclusão da implantação dos parques eólicos.
32387 Energia dos Ventos VI S.A.					
15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	18.589.024,00	Valores previstos para a conclusão da implantação dos parques eólicos.
32388 Energia dos Ventos VII S.A.					
15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	16.730.121,00	Valores previstos para a conclusão da implantação dos parques eólicos.
32389 Energia dos Ventos VIII S.A.					
15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	13.012.317,00	Valores previstos para a conclusão da implantação dos parques eólicos.
32390 Energia dos Ventos IX S.A.					
15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	14.871.219,00	Valores previstos para a conclusão da implantação dos parques eólicos.
32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL	Linha de transmissão implantada/ampliada	percentual de execução física	Investimentos	3.965.742,00	Esse valor será utilizado para conclusão das instalações de transmissão caracterizadas no ANEXO 6ª do Edital do LEILÃO nº 07/2013-ANEEL, compostas pela LT Santo Ângelo - Maçambará , em 230 kV, com extensão aproximada de 205 km, com origem na SE Santo Ângelo e término na SE Maçambará; pela LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó, com extensão aproximada de 40km, em circuito simples, C1, com origem na futura SE Pinhalzinho e término na SE Foz do Chapecó, pela LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó, com extensão aproximada de 40 km, em circuito simples, C2, com origem na futura SE Pinhalzinho e término na SE Foz do Chapecó, pela SE Pinhalzinho, em 230/138kV.
32399 Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A					
14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	100.000,00	Valores para manutenção mínima do projeto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
34000 Ministério Público da União					
34101 Ministério Público Federal					
110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2020 em relação ao percentual de execução física (1%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2020, inciso II.
11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	600.000,00	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2020 em relação ao percentual de execução física (5%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2020, inciso II.
15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal	Infraestrutura mantida	percentual de execução física	Investimentos	84.745,76	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2020 em relação ao percentual de execução física (59%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2020, inciso II.
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA/2020 em relação ao percentual de execução física (1%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II da PLDO-2020, inciso II.
34102 Ministério Público Militar					
12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	170.000,00	Dotação para atender despesas com serviços de manutenção da obra da nova sede da PJM/Rio de janeiro. O valor obtido no custo médio foi calculado tendo como base a dotação alocada na Ação em referência para o PLOA-2020 em relação ao percentual de execução física de (1%) para o mesmo exercício, tendo em vista o disposto no Anexo II do PLDO-2020, inciso II.
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios					
13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	12.500,00	Para dar início ao procedimento licitatório com vistas a retomada da obra paralisada no exercício financeiro de 2017.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
34104 Ministério Público do Trabalho					
15UB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	571.429,00	A Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF iniciou em 2012 porém, em 01/01/2019, a obra foi paralisada devido às restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016. Assim, com o valor proposto será possível retomá-la. Quando concluída, a construção beneficiará a sociedade e a Procuradoria, que passará a ter um ambiente melhor para realizar suas atividades. O total da obra está orçado em R$ 53.647.674,60, para 2020 o valor proposto é de R$ 4.000.000,00. A edificação possui área total de 14.565m².
15UC Reforma e Adaptação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina – PI	Reforma proposta	percentual de execução física	Serviços	42.116,00	A Reforma e Adaptação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina – PI é necessária, pois o prédio (adquirido em 2017) funcionava como uma clínica, deste modo será preciso realizar algumas adaptações, como: redistribuição de ambientes, redimensionamento de instalações prediais e implantação de estacionamento para veículos oficiais. O valor total da reforma está orçado em R$ 2.905.962,49. A reforma e adaptação - quando concluída - beneficiará a sociedade e a Procuradoria, que passará a ter um ambiente melhor para realizar suas atividades. O edifício possui área total de 3.073,06m². O valor proposto permite a conclusão total da reforma em 2020, tornando possível sua ocupação.
34105 Escola Superior do Ministério Público da União					
11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União	Centro de treinamento construído	percentual de execução física	Investimentos	446.468,00	O valor do custo médio equivale a aproximadamente 1% de execução que faltara para finalizar a obra no exercício 2020. A Ação 11EQ é um Projeto do Orçamento Fiscal que contempla recursos que serão destinados à Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, a qual contará com espaço adequado para toda a estrutura administrativa, além de salas de aula, auditórios, estúdios, salas para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ensino a distância, área para exposições e eventos, restaurante e salas de reunião. A construção da nova sede teve início em 2012, com a contratação da empresa PW Engenharia para execução da primeira etapa da obra, compreendendo fundações, impermeabilização, estrutura e instalações de SPDA, no valor de R$ 7.641.507,50, sendo concluída em 2013. Desde então a obra permaneceu parada devido a restrições orçamentárias, haja vista o cenário de crise fiscal pelo qual o país atravessou. Conforme diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral da ESMPU e a priorização da Construção do Centro de Treinamento pela Administração do MPU, no início do exercício 2018 foi realizada uma reestimativa dos custos e adequações no cronograma para finalização do projeto. Como a dotação recebida na ação 11EQ no PLOA 2018 foi de apenas R$ 100.000,00, foi encaminhado pedido de crédito adicional suplementar à SOF/MPDG no valor de R$ 3.400.000,00, destinado a retomada da segunda fase da construção, o qual tramitou no Congresso Nacional como PLN nº 10/2018, sendo sancionado pelo Presidente da República e convertida na lei nº 13.706 de 13/08/2018. Assim foi lançado o edital de concorrência nº 01/2018, visando contratação de empresa para execução da 2ª etapa da construção da nova sede da ESMPU. A sessão pública para entrega das propostas aconteceu no dia 20/09/2018 com a participação de 21 empresas concorrentes, sendo seis participantes inabilitados. Após os procedimentos licitatórios, sagrou-se vencedora a empresa Engemil Engenharia, que assinou o contrato nº 17/2018 no valor total de R$ 17.896.939,63 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). Assim as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					obras tiveram início em 19/11/2018 com cronograma para conclusão em 18 meses. Para o exercício de 2019, a lei nº 13.808 de 15/01/2019 – Lei Orçamentária Anual de 2019 consignou recursos na ordem de R$ 17.500.000,00 para a construção do Centro de Treinamento, destinados a conclusão da obra. Entretanto, após publicação dos relatórios de avaliação de receitas e despesas pelo Ministério da Economia foi contingenciado o montante de R$ 3.843.548,99 no valor da ação 11EQ. Considerando que o cronograma da obra prevê a finalização das obras para o mês de maio de 2020, estão sendo propostos recursos na ordem de R$ 446.468,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para finalização do projeto, haja vista eventuais necessidades de celebrações de termos aditivos. OBS: No Inciso XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018 , o programado para 2019 , o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022, os valores projetados foram 0(zero), haja vista que a obra já será finalizada em 2020.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
36000 Ministério da Saúde					
36201 Fundação Oswaldo Cruz					
13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.000.000,00	A construção do CTPV visa criar infraestrutura necessária a incorporação de plataformas vegetais que representará um ganho tecnológico em uma área de fronteira da biotecnologia aplicada ao Complexo Industrial da Saúde; contribuindo assim para Os investimentos previstos para 2020 contemplam: - Inicio da 2ª fase de construção do CTPV visando a operação do prédio de DT, infraestrutura subterranea, pavimentação e urbanização do campus.
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	11.466.667,00	"O Novo Centro de Processamento Final (NCPFI) é um dos grandes empreendimentos do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos e, consequentemente da Fiocruz e do Ministério da Saúde, que permitirá a implantação de novas instalações voltadas para as atividades de processamento final, armazenagem de matéria-prima e produtos acabados, além de áreas de controle e garantia da qualidade, todos dentro das Boas Práticas de Fabricação (BPF), de forma a atender os marcos das Agências Regulatórias, tais como ANVISA, FDA, EMEA, dentre outros. Este Centro, além de ampliar a capacidade de produção de vacinas, diluentes e biofármacos, irá possibilitar também a introdução de novos produtos de forma a fortalecer toda a política de PDPs do Ministério da Saúde, ampliando cada dia mais o acesso da população a produtos de alto valor agregado, melhorando a qualidade do tratamento e da vida, principalmente da classe mais carente, ao mesmo tempo em que contribuirá com a diminuição os gastos, cada dia maiores, do Ministério da Saúde para atender as crescentes demandas de Saúde Pública. Cabe também destacar que a finalização do empreendimento permitirá a ampliação da oferta e participação no Brasil mercado Internacional, fornecendo vacinas para as diversas Agências das Nações Unidas, tais como UNICEF, OPAS, GAVI e OMS, contribuindo assim para o fortalecimento da imagem do país no exterior bem como para a captação de recursos a serem revertidos no fortalecimento do SUS."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.295.507,20	O valor representa o montante estimado para evolução das obras previstas para 2020, incluindo a evolução da Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde da Fiocruz em Porto Velho/RO; a construção de novas instalações para o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da FIOCRUZ em Manaus/AM; a implantação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Fiocruz e a expansão do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz Paraná, que contemplará a obra de Construção do almoxarifado do ICC, com aproximadamente 1600m2, considerando a Expansão do Complexo Tecnológico do Instituto Carlos Chagas, que engloba espaço funcional para a logística, equipe técnica da vice direção de infraestrutura, recebimento de materiais (docas) e para as demandas de armazenamento de produtos químicos, almoxarifado de materiais, equipamentos e uso funcional (oficina) do Instituto Carlos Chagas – ICC/Fiocruz-PRm, bem como da obra de reforma do ICC, com finalização da Reforma do Bloco C para a plena funcionalidade de áreas comuns e adequação da infraestrutura elétrica, hidrossanitária e civil dos laboratórios do Instituto Carlos Chagas – ICC/Fiocruz-PR.
15UH Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos	Modernização realizada	percentual	Investimentos	1.000.000,00	Recurso para modernização e adequação do parque fabril em atendimento as regras sanitárias nacionais e internacionais, realizando a revitalização das instalações referente aos prédios produtivos e as gerações referente às matrizes energéticas (utilidades e energia elétrica).
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Usuário atendido	unidade	Serv. / Invest.	7.992,90	A Fiocruz dispõe de um conjunto de equipamentos e infraestrutura disponibilizada para a comunidade científica e organizada na forma de rede, denominada Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz - RPT. A Rede de Plataformas iniciou-se como uma iniciativa do Programa de Desenvolvimento Tecnológico em Insumos para Saúde – PDTIS em 2004, e recebeu também apoio do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde – CDTS na construção de um sistema informatizado de Gestão. Esta rede foi planejada e estruturada como base tecnológica para projetos de desenvolvimento de vacinas, medicamentos, bioinseticidas e insumos para diagnóstico, além de apoiar a execução de projetos de pesquisa em geral na Fiocruz. Em segundo plano, a Rede apoia também atividades de parceiros externos à Fiocruz.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20Q4 Operação do Canal Saúde	Hora veiculada	horas por ano	Serv. / Invest.	2.410,80	O atual contexto epidemiológico e sócio-político nacional e mundial demanda uma importante vigilância na produção e divulgação de conteúdo midiático capaz de levar informação confiável e de qualidade para o grande público. A onda de disseminação de notas falsas, a respeito de temas diversos é potencial causadora de pânico e uma série de transtornos sociais que impelem as instituições públicas a se empenharem cada vez mais na produção e divulgação de conteúdos capazes de anular falácias e bem orientar a população. Na área da saúde pública, recentes contratempos comunicacionais acerca de doenças emergentes e reemergentes são claros exemplos da importância do aprimoramento da comunicação científica direta para o grande público. Isso também serve à divulgação dos avanços em C&T para a saúde no Brasil. O Canal Saúde é o único espaço na televisão brasileira com uma programação exclusiva sobre o tema da saúde, que vai ao ar diariamente, para todo o Brasil, das 7 às 24 horas. Ele é um canal público de televisão no âmbito do Ministério da Saúde, operacionalizado pela Fiocruz. Tem como objetivos democratizar o debate sobre saúde pública, disseminar a produção de conhecimento e de tecnologias produzidas pela Fiocruz e divulgar o funcionamento do SUS (favorecendo sua apropriação pela sociedade). A grade inclui produções próprias em Full HD, além de vídeos de parceiros (em geral outros canais e TVs públicas) e de produtores independentes. Seguindo a tendência, o Canal teve como um dos projetos prioritários em 2019 a migração para o sistema digital e deve dar continuidade as etapas subsequentes que visam atingir um público ainda maior. Os valores de custeio abrangem principalmente os contratos que viabilizam a produção dos programas assinados pela Fiocruz na grade do Canal Saúde; a manutenção dos equipamento e sistemas necessários para o funcionamento do Canal; cessão de espaço em satélite para viabilizar a transmissão do Canal Saúde para as residências brasileiras com antena parabólica, para TV Brasil em Brasília e demais destinos;as operações de transmissão e veiculação; o serviço de Closed Caption (produção e inserção de legendas ocultas na programação, como forma de garantir a acessibilidade de audiovisuais para espectadores com deficiência auditiva); o seguro dos equipamentos do parque tecnológico; entre outros necessários a rotina de funcionamento. Os projetos prioritários do Canal Saúde visam a divulgação massiva da programação e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					investimento em novas plataformas, notadamente a Internet e novos formatos, como objetos de aprendizagem via Game Design e séries de Podcasts sobre temas específicos de relevância para a saúde.
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	Acervo preservado	percentual	Serv. / Invest.	107.526,88	"O acervo histórico e cultural da Fundação Oswaldo Cruz conta, em grande medida, a evolução histórica da saúde pública brasileira. A trajetória da Fiocruz descreve uma jornada de esforços empreendidos no enfrentamento de inúmeras mazelas vividas pela população brasileira. É uma história de dedicação, de comprometimento social, de lutas e de crescimento. Ela representa um importante registro sobre como se deu o processo de desenvolvimento da saúde pública e do sistema único de saúde deste país, apresenta os principais personagens que participaram desses processos, suas diferentes frentes de atuação, entre outros. A compreensão desse caminho contribui para o entendimento do passado e também auxilia no desenho do futuro, uma vez que muitas lições aprendidas nasceram deste caminhar. A trajetória da saúde é contada através dos prédios históricos, que testemunharam grandes avanços protagonizados pelos personagens da ciência brasileira, através das fotografias, dos livros, dos documentos, dos instrumentos utilizados. É uma história que inspira, que motiva e que ensina. Todo esse acervo é extremamente valioso para a memória nacional e a Fiocruz é a sua maior guardiã. As ações de preservação do patrimônio se refletem no cuidado em manutenção dos prédios históricos, na restauração e recuperação de peças museológicas ou arquivísticas, no adequado acondicionamento de documentos importantes, entre outros. Esse patrimônio cresce em significado na medida em que toma vida e é compartilhado com a população. A comunicação e informação é feita através de exposições culturais, da divulgação de conteúdo em diversas mídias, da produção de livros que abordam a história sob diferentes prismas, etc.Os valores da ação 20Q7 para a PLOA 2020 são fundamentais para a realização das viagens para área pesquisa e docentes dos cursos de gestão do Patrimônio cultural; material de consumo para conservação de elementos edificados; viagens e/ou transporte para área pesquisa e docentes dos cursos de gestão do Patrimônio cultural; consultorias especializadas em materiais e projetos complementares; contratação de serviços técnicos de pessoa física; projeção com despesas de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					manutenção dos elementos edificados; projeção com despesas de serviços de engenharia e serviços especializados nos elementos edificados; preservação de bens e edificações, incluindo obras de manutenção do Pavilhão Mourisco; Requalificação da Pirâmide; Organização do passivo museológico; Organização de fundos arquivísticos e da biblioteca José Reis; iniciaitivas do Preservo, requalificação do NAHM, Plano Museológico; Memória Institucional; Execução de sistema de engenharia de segurança para ações de conservação e dos novos sistemas de climatização. O aumento do pleito dos recursos de custeio busca atender as demandas ao patamar de 2018 e os recursos de capital busca atender aos projetos de revitalização das estruturas arquitetônicas tombadas."
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa qualificada	unidade	Serv. / Invest.	12.032,52	A Fiocruz é a principal instituição não-universitária de formação e qualificação de recursos humanos para o SUS e para a área de ciência e tecnologia no Brasil. São 26 programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, uma escola de nível técnico e vários programas lato sensu. A Fiocruz oferece programas na modalidade Acadêmica: História das Ciências, Epidemiologia em Saúde Pública, Saúde Pública (Rio de Janeiro), Saúde Pública e Meio Ambiente, Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Biociências e Biotecnologia em Saúde, Saúde Pública (Pernambuco), Biociências e Biotecnologia, Informação e Comunicação em Saúde, Pesquisa aplicada à saúde da criança e da mulher, Saúde da Criança e da Mulher, Vigilância Sanitária, Biodiversidade e Saúde, Biologia Celular e Molecular, Biologia Computacional e de Sistemas, Biologia Parasitária, Ensino em Biociências e Saúde, Medicina Tropical, Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas. Além dos programas acadêmicos, cinco programas de Mestrado Profissional: Tecnologia de Imunobiológicos, Educação Profissional em Saúde, Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento na Indústria Farmacêutica, Saúde Materno-Infantil, Pesquisa Clínica e quatro programas em ambas as modalidades: Epidemiologia em Saúde Pública, Saúde Pública (RJ), Saúde Pública (PE), Vigilância Sanitária. Na esfera da pós-graduação lato sensu, são ofertados cerca de 50 cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, diversos dentre eles na modalidade ensino a distância, distribuídos por três

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					grandes áreas de prática: Política, Gestão e Atenção Básica; Vigilância em Saúde; e Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social. No campo da educação profissional em saúde, a Fiocruz oferece cursos técnicos na área de saúde, integrados ao ensino médio: Análises Clínicas, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, Gerência de Saúde, Vigilância em Saúde. E também cursos técnicos subsequentes ao ensino médio: Agente Comunitário de Saúde, Registros e Informações em Saúde, cursos de especialização técnica e de atualização, aperfeiçoamento e qualificação. Também oferece cursos para Educação de Jovens e Adultos (EJA). A ação orçamentária 20YD visa contemplar as despesas previstas com manutenção das atividades referentes a todos esses programas e plataformas já desenvolvidas em educação e formação em Saúde, com ampliação do Ensino à Distância (EAD Fiocruz). A modalidade de Educação à Distância se configura como excelente oportunidade para aumentar a qualificação dos trabalhadores da saúde e para a redução das desigualdades regionais, pela criação e participação em redes de conhecimento. O desenvolvimento de uma plataforma virtual que proporcione maior acesso e acessibilidade contribuiu para a ampliação da oferta de vagas nessa modalidade. Atualmente, o Campus Virtual da Fiocruz abriga cursos à distância das diversas unidades da Fiocruz, ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos. O Campus Virtual funciona como estratégia de capilarização de oferta, por meio de sua intensiva cooperação com a UnaSUS, chegando a atingir a quase totalidade do território nacional. Em relação à cooperação internacional, o Campus Virtual da Fiocruz participa da Rede Campus Virtual de Saúde Pública da OPAS, com o mesmo objetivo de ampliar as ações de qualificação profissional. Para 2020, a Fiocruz planeja manter seus programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde, os cursos lato sensu já com credenciamento para titular no âmbito de todas as unidades e os cursos da Educação Profissional em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde. Em 2020, iniciam-se as turmas da inovadora proposta de Doutorado profissional, que busca alinhar o conhecimento científico à prática profissional, considerando a resolução de problemas relevantes no campo da Saúde Pública e Biotecnologia. Esta nova modalidade promoverá a formação de pessoal qualificado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para o exercício de atividades profissionais de pesquisa e desenvolvimento com autonomia e originalidade, por meio de conhecimento técnico e científico aplicado ao desenvolvimento de novas tecnologias, processos e produtos. Os investimentos previstos referem-se a manutenção da Infraestrutura dos espaços acadêmicos e secretarias acadêmicas de diversas unidades da Fiocruz, bem como ampliação dos recursos de ensino; operação relativa à aquisição de equipamentos para salas de aula e melhorias na gestão sustentável dos espaços em questão. O incremento de 50 milhões ao orçamento refere-se ao projeto de qualificação da rede de atenção do Mato Grosso do Sul iniciado em 2019 que irá perdurar por 2020."
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Serv. / Invest.	16,95	Recurso para Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de medicamentos e vacinas para Estados e Municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos.
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	Pesquisa realizada	unidade	Serv. / Invest.	83.727,81	A Fiocruz realizou levantamento das necessidades nas ações orçamentárias reforçando as diretrizes de aplicação dos recursos nas áreas finalísticas e visando obter maior transparência e visibilidade da aplicação de recursos em relação aos resultados. A ação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico é a principal ação finalística da Fiocruz, sendo responsável por manter os principais programas de fomento/indução à pesquisa e DT da instituição. Além do financiamento de atividades para a realização de projetos de pesquisa, a ação permite a manutenção das 35 Coleções Biológicas da Fiocruz, que prestam serviços de preservação, manutenção, depósito, fornecimento, caracterização e identificação taxonômica de material biológico para o desenvolvimento de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, e em vigilância epidemiológica, em conformidade com as normas e legislações nacionais e internacionais vigentes.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	Unidade federativa apoiada	unidade	Serviços	19.551.314,00	Recursos destinados à produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das infecções sexualmente transmissíveis - IST.
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	Laudo emitido	unidade	Serv. / Invest.	2.604,17	Recursos destinado ao desenvolvimento das atividades nas áreas de ensino, de pesquisa e de tecnologias de laboratório relativas ao controle da qualidade de insumos, produtos, ambientes e serviços sujeitos à ação da Vigilância Sanitária. Essas atividades tem como parâmetro de medida de desempenho amostras analisadas por laudo emitidos, o que define o custo e a complexidade da amostra são duas variáveis: número de ensaios por amostra e o grau de complexidade do ensaio. Este grau de complexidade dos ensaios implica em: • Contrato de manutenção preventiva para máquinas/equipamentos; • Modernização do parque tecnológico em função da incorporação de metodologias mais eficientes e menos onerosas (acompanhando legislação vigente); • Necessidade de maior capacitação da força de trabalho da atividade fim para melhoria dos processos existentes e transferência de conhecimento; • Aumento do custo de aquisição dos insumos necessários, sendo muitos deles importados. Além disso, existe o compromisso do Instituto com as ações de gestão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da qualidade (Inmetro e OMS) sem previsão orçamentária. Outro ponto a destacar no campo da vigilância sanitária é o Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais (Harpya) que controla as ações de 52 laboratórios oficiais (27 Lacens, 22 regionais e 3 municipais) no que tange ao acompanhamento dos ensaios. Esta ferramenta é o principal instrumento de controle e acompanhamento das ações desenvolvidas em qualidade dos produtos.
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	13,49	As atividades relacionadas à comunicação e informação com vistas à educação em saúde e C&T são essenciais para que se possa sistematizar a organização, arquivamento, disponibilização e monitoramento do fluxo de conteúdos e mídias diversos relacionados aos ciclos de gestão do conhecimento em saúde pública. Nesse sentido, os projetos e operações da ação orçamentária 6179 relacionam-se a uma cadeia de iniciativas que se estendem desde aspectos técnicos de arquivologia e biblioteca até a gestão digital de dados e informações, passando por aspectos de infraestrutura de serviçoes especializados e administrativos, entre uma série de outros. Os gastos da Fiocruz na ação 6179 envolvem os seguintes destaques: Campus Virtual Fiocruz; Centro Colaborador para a Qualidade do Cuidado e para a Segurança do Paciente - PROQUALIS; Disseminar a Informação sobre Saúde aos Conselhos de Saúde - Nacional, estaduais e municipais, por meio de canais de comunicação que ocorrerá através da ampliação da tiragem e distribuição da revista RADIS. Outros esforços relacionados são: Gerência das Bibliotecas, aquisição e preservação do acervo bibliográfico; Aquisição dos periódicos (nacionais e internacionais) para a Rede de Bibliotecas da Fiocruz; Gerência/manutenção do ARCA -Repositório Institucional da Fiocruz; Produção, preservação e distribuição do acervo videográfico da VideoSaúde Distribuidora da Fiocruz; Portal da Fiocruz e demais Sites e mídias; Atividades de designer e serviços de gráfica pelo Multimeios; Base de dados especializadas: Centro de Informação do Banco de Leite Humano; Registro Brasileiro de Ensaios Clínicos (ReBEC); Banco de Imagens da Fiocruz; Bibliotecas Virtuais de Saúde; Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox); Observatório Saúde na Mídia; Observatório Clima e Saúde; Programa Avaliação do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						Desempenho do Sistema de Saúde (ProAdess); Saúde Amanhã; entre outros. A Fiocruz precisa retomar o ritmo de investimento a partir de 2020, principalmente nos equipamentos e materiais permanentes necessários a divulgação científica, bem como materiais para áudio, video e foto.
7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	Unidade modernizada	unidade	Serv. / Invest.	3.703.703,70	Os investimentos em obras de infraestrutura compõem a base do plano de obras da Instituição, ações voltadas para a melhoria das condições de acessibilidade e nas redes elétricas, de água, esgoto, telefonia e dados são fundamentais para a continuidade das atividades institucionais e, dessa forma, foram priorizados. Aliado a essa estratégia, foram incorporadas obras de melhorias nas condições de trabalho, garantindo a segurança e o bem-estar dos trabalhadores. Tal investimento justifica-se pela necessidade de adequação às normas e posturas dos diversos órgãos técnicos públicos bem como na necessidade premente de modernização dos edifícios institucionais. A modernização de edifícios torna-se recorrente e necessária à medida que as práticas de pesquisa avançam e cada vez mais torna-se necessária a incorporação de tecnologia nos edifícios voltados à pesquisa biomédica. Assim sendo, o vulto dos investimentos em obras de infraestrutura é ampliado, com a intenção de manutenção do parque instalado na instituição e melhoria das condições dos espaços institucionais.
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.191,97	Os serviços de referência das Unidades da Fiocruz participam da rede do SUS abrangendo a demanda característica de doenças como febre amarela, Dengue, Zika e Chikungunya e outras doenças emergentes e reemergentes. Não há previsão de ampliação de serviços, porém, permanece o compromisso de atendimento de referência e colaboração na construção de estratégias para cobertura assistencial em conjunto com os serviços municipais, estaduais e federais às doenças infectocontagiosas e referentes à saúde da mulher, criança e adolescente, através dos dois hospitais da Fiocruz. Os recursos se justificam também pelo esforço que a instituição tem feito para direcionar os custos administrativos relacionados às atividades fins, na ação finalística.
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	Exame laboratorial realizado	unidade	Serv. / Invest.	63,79	Recursos para manutenção do Serviço Laboratorial de Referência para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					o Controle de Doenças. Atualmente são contabilizados os exames diagnósticos dos laboratórios da Portaria nº 420/2008 da Fiocruz, incluindo diagnósticos de Hidatidose, Malária, Diagnóstico Histopatológico de doenças infecciosas e Programa de Monitoramento de Aedes aegypti, hanseníase, AIDS e de outros laboratórios da Fiocruz. Os recursos de capital referem-se à continuidade da revitalização dos Laboratórios de Nível de Segurança 3, que necessitam de especial atenção por lidar com microorganismos nocivos à saúde humana.
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO					
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	Profissional qualificado	unidade	Serviços	3.333,33	Para o exercício de 2020 o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A disponibilizará 647 vagas através de processo seletivo. São 180 vagas destinadas à Residência Integrada e 467 vagas destinadas à Residência Médica, totalizando assim as 647 vagas. A projeção orçamentária para o exercício de 2020 considera o montante de 600 vagas preenchidas, tendo em vista que há uma média histórica de vagas em aberto. Conforme Portaria Interministerial n.º 03 de 16 de março de 2016 o valor atual da bolsa-auxílio é R$ 3.330,43. Assim o valor para o compor a LOA abrangerá o valor da bolsa, multiplicado pela projeção de vagas preenchidas = 600 vagas, perfazendo o valor mensal de R$ 1.998.258,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinqüenta e oito reais), totalizando para o próximo exercício R$ 23.979.096 (vinte e três milhões novecentos e setenta e nove mil e noventa e seis reais). Valor aproximado de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões)
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	37,00	PO 0002 - ND 449051 - OBRAS R$ 7.000.000,00 - Detalhados a seguir: PPCI - TORRE BLOCO H - HNSC R$ 4.000.000,00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS LINDEIROS R$ 3.000.000,00 PO 0002 - ND 449052 - EQUIPAMENTO R$ 23.000.000,00 - Detalhados a seguir: EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS R$ 15.000.000,00 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA R$ 6.000.000,00 (*)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					EQUIPAMENTOS CENTRAL LOGÍSTICA R$ 2.000.000,00 PO 0002 - ND 339039 - REFORMAS R$ 20.000.000,00 - Detalhados a seguir: REFORMA TÉRREO BLOCO H R$ 1.000.000,00 REFORMA OFTALMOLOGIA R$ 1.000.000,00 REFORMA DOS TELHADOS R$ 4.015.000,00 REFORMA RADIOLOGIA R$ 100.000,00 REFORMA AMBULATÓRIO ONCO R$ 400.000,00 REFORMA POSTOS SAÚDE R$ 2.000.000,00 REFORMA ENFERMARIAS BACKUP R$ 3.000.000,00 NOVA CENTRAL DE VÁCUO R$ 200.000,00 PPCI - CONVERSÃO GLP PARA GN R$ 300.000,00 RETROFIT CLIMATI UTI PEDIÁTRICA R$ 200.000,00 NUTRIÇÃO ENTERAL HCR R$ 300.000,00 REFORMAS ÁREAS DIVERSAS HCR R$ 785.000,00 Projeto REFORMA SUBSOLO HF R$ 900.000,00 PPCI - ADEQUAÇÃO ESCADAS R$ 500.000,00 PPCI - ALARMES DE EMERGÊNCIA R$ 900.000,00 PPCI - HIDRANTES HNSC/HCC R$ 1.300.000,00 PPCI - ADEQUAÇÃO ESCADAS HCR R$ 500.000,00 PPCI - ALARMES DE EMERGÊNCIA R$ 500.000,00 PPCI - HIDRANTES HCR R$ 500.000,00 NOVO ALMOXARIFADO GHC R$ 1.000.000,00 PROJETOS PRÉDIO I E II R$ 600.000,00 PO 0003 - ND 339030 - CUSTEIO: Manutenção dos valores do PLOA 2019 R$ 198.000.000,00 (*) DETALHAMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: PO 0002 - ND 44905235 - EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA R$ 6.000.000,00 - Detalhados a seguir: Unidade de Armazenamento All-Flash R$ 1.700.000,00 Chassi e Servidores Blade R$ 1.000.000,00 Equipamento Proteção Dados - Backup R$ 600.000,00 Ampliação rede Wi-Fi R$ 1.250.000,00 Dispositivos Móveis R$ 600.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Impressoras e Softwares R$ 400.000,00 VDI – Virtualização de Desktop R$ 450.000,00
					TOTAL PO 0002 - Estruturação das unidades do Grupo Hospitalar Conceição - Unidade estruturada (unidade) Meta: 3 VALOR TOTAL R$ 50.000.000,00
					TOTAL PO 0003 - Custeio das unidades do Grupo Hospitalar Conceição - Atendimento realizado (unidade): Meta: 6.654.744 VALOR TOTAL R$ 198.000.000
36211 Fundação Nacional de Saúde					
10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	3.500,00	O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014 e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos de todos os empreendimentos contratados que estão vigentes descontados os créditos remanescentes de 2019.
10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	6.500,00	O custo médio foi calculado a partir dos empreendimentos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014 e serão executados mediante

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					transferências obrigatórias, via termos de compromissos celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida à complementação de recursos de todos os empreendimentos contratados que estão vigentes descontados os créditos remanescentes de 2019, obtidos a partir do SIAFI gerencial.
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município atendido	unidade	Investimentos	503.571,00	O custo médio foi calculado a partir dos custos médios dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos e potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, preferencialmente via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais ou consórcios públicos. A atuação da Ação 10GG é dirigida para obras e serviços de infraestrutura e/ou aquisição de equipamentos para coleta e manejo de Resíduos Sólidos, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da população.
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	175.439,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, tendo sido considerada o custo médio do ano anterior tendo em vista a atuação da Funasa neste último ano e prevista para os demais, o qual promoveu ganho de escala na atuação. Os recursos serão aplicados para apoio técnico nos municípios, com população abaixo de 50 mil habitantes, para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, e, ainda, na capacitação de técnicos e gestores municipais, visando alcançar a sustentabilidade das obras implantadas. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de execução descentralizada, termos de convênios ou outros termos. Em 2020, tendo em vista os limites disponibilizados a atuação será voltada prioritariamente para elaboração de planos municipais de saneamento por meio de parcerias com instituições de ensino.
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	60.000,00	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. A atuação da Ação 3921 é dirigida para obras

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de melhorias habitacionais com o objetivo de contribuir para a redução da proliferação do vetor da Doença de Chagas. Os recursos de programação são aplicados em municípios pertencentes à de risco para doença de Chagas, com a presença de vetor no intra ou peridomicílio e com a existência de habitações que favoreçam a colonização do Triatomíneo transmissor da doença de Chagas, conforme dados da Secretaria de Vigilância em Saúde. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, preferencialmente via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. Vale ressaltar que houve alteração da unidade de medida de município beneficiado para domicílio atendido.
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	20.000,00	O custo médio para MSD, foi revisto devido ao novo projeto padrão, que altera materiais de acabamento considerando qualidade e resistência, bem como infraestrutura para o reservatório de água e sua fundação. A atuação da Ação 7652 é dirigida para a implantação de soluções individuais de saneamento domiciliar com tecnologias adequadas com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições domiciliares de saneamento. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura de saneamento e de potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, preferencialmente via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. Vale ressaltar que houve alteração da unidade de medida de município beneficiado para domicílio atendido.
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	8.000,00	O custo médio foi calculado a partir da composição de custo para necessidade de investimento realizada para o Programa Nacional de Saneamento Rural - PNSR. Os recursos serão aplicados nos empreendimentos selecionados por meio de Portaria de Seleção, para a implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e implantação de Sistemas de Captação e Armazenamento de Água de Chuva em áreas rurais e comunidades tradicionais. Vale ressaltar que houve alteração da unidade de medida de município

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					beneficiado para domicílio atendido.
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA					
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	30.000,00	Pagamento de auxílio-moradia, na forma dos Arts. 60-A a 60-E da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como Portaria Anvisa nº 1.211/2015. O custo total para o exercício de 2020 corresponde a média dos gastos executados no período de janeiro a maio de 2019, multiplicado por 12 (doze) meses.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.941,00	A aplicação se dará em ações voltadas para capacitação de servidores da Anvisa, tais como: cursos corporativos, setoriais e individuais para servidores da Agência; Programas de Pós-Graduação, Programa de Idiomas; Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) a servidores pela realização de instrutorias; entre outros.
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	Estratégia implantada	unidade	Serv. / Invest.	11.164.286,00	A programação de Custeio refere-se às despesas com os contratos afetos à Ação Orçamentária de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços, dentre os quais destacamos as seguintes contratações: solução voltada para a modernização do Peticionamento eletrônico e Sistema de Produtos e Serviços sob Vigilância Sanitária – Datavisa, conforme processo Sei nº 25351.913391/2019-93; de serviço de publicação e distribuição de jornais Suplemento ao DOU; monitoramento de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária por meio de laboratórios credenciados; implantar o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos – SNCM, conforme PDTI-Anvisa; de aquisição de bilhetes de passagem área para a realização de inspeções nacionais e internacionais e demais viagens a serviço da Anvisa, além de comportar também a despesa com as diárias e seguro viagem; de assinaturas de diversas publicações e bases de dados utilizadas pelas Áreas Finalísticas para a execução das suas atividades; de serviço de organização de eventos e de Patrocínios de interesse da Anvisa; de análises laboratoriais e de transporte de resíduos de agrotóxicos, no âmbito do Programa PARA; e Termos de Execução Descentralizada e outras Parcerias com Outros Órgãos e Instituições para execução de objetos de interesse da Anvisa (Fiocruz, INT, etc). A programação de Investimentos inclui despesas com a solução voltada para a modernização do Peticionamento eletrônico e Sistema de Produtos e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Serviços sob Vigilância Sanitária – Datavisa, conforme processo Sei nº 25351.913391/2019-93.
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS					
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Conflito resolvido	unidade	Serviços	6.375,00	A regulação da saúde suplementar inclui os seguintes aspectos: atenção à saúde, econômico-financeiros, de estrutura e operação e de satisfação do beneficiário. É importante levar em conta que ações coercitivas, que visem apenas à eliminação da infração à norma, podem causar agregação de maior risco, se forem desconhecidos os riscos relacionados à intervenção. Esta forma de proceder aproximar-se-ia mais de uma regulação indutora do que normativa. Regular significa definir regras, produzir informação, inclusive quanto à qualidade do setor, que permita as escolhas de serviços por parte do cidadão, realizar o monitoramento e a fiscalização, bem como induzir mudanças. Há necessidade de enfatizar a regulação indutora, no sentido de reorientar o modelo de atenção à saúde, com a transformação de operadoras em gestoras de saúde; de prestadores em produtores do cuidado em saúde; de beneficiários em usuários com consciência sanitária. Há, também, a necessidade de fiscalizar as operadoras, no sentido de verificar onde se encontram os maiores e mais relevantes riscos à saúde dos beneficiários, que deve se dar de forma seletiva, com planejamento, verificando-se o equilíbrio econômico-financeiro e o padrão de qualidade dos serviços oferecidos pelas operadoras, de forma pró-ativa, principalmente. Pressupõe também o monitoramento e a avaliação dessas operadoras, a instituição de termos de compromisso, no caso de serem encontradas irregularidades e a formulação de normativos, baseada nos resultados avaliados.
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	Informação processada	unidade	Serviços	60.666,67	A Troca de Informações em Saúde Suplementar - TISS representa uma das principais estratégias implantadas pela ANS - utiliza padrões já existentes e disponíveis em outros bancos de dados e sistemas de informação, permitindo uma compatibilização com os diversos sistemas de informação em saúde hoje existentes, possibilitando melhorias na utilização das informações coletadas. Outras estratégias importantes incluem: a qualificação dos dados enviados pelas operadoras em relação aos atributos de integridade, validade, oportunidade, segurança e fidedignidade; a integração efetiva das bases de dados da ANS entre

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					si e com outras bases oficiais e o uso de um identificador unívoco dos beneficiários dos planos privados; adoção de uma Política de informação uniforme.
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS					
146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	Equipamento adquirido	percentual de execução física	Investimentos	4.762.660,50	Aquisição de equipamentos como: Etapas de Instalação, SAT, QI e QO dos sistemas de produção estocados na fábrica em Goiana-PE da fase III da Transferência de Tecnologia; Etapas de Instalação, SAT, QI e QO dos sistemas estocados na fábrica em Goiana-PE da fase IV da Transferência de Tecnologia;Racional equivalente as etapas de sinal (10%) e pré-instalação (10%) referente a fase V da Transferência de tecnologia ; Racional equivalente as etapas de sinal (10%) e pré-instalação (10%) referente a fase VI da Transferência de tecnologia; Racional equivalente as etapas de Parcela Inicial (30%), Entrega dos 3D´s (15%) e Aprovação de FAT (35%) referente a fase VII da Transferência de tecnologia; Equipamento a ser utilizada no bloco B04 para teste de vazamento em frascos; Linha de Embalagem de Liofilizados; Inspeção Visual de Liofilizados; Teste de vácuo de Liofilizados; Geração de Água Purificada; Geração de Água para Injetáveis/Vapor Puro; Sistema de Limpeza e corte automático de bolsas de plasma- Plasma Bag Opener (PBO); Centrífugas de Criosseparação; Autoclaves de Materiais; Lavadoras Automáticas; Autoclave de pasteurização ; Câmara de Descontaminação dentre outros.
15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	10.260.000,00	Aquisições necessárias para o cumprimento do cronograma da implantação da indústria de Recombinantes, tais como:Aquisição de equipamentos e móveis de laboratório para testes de pré-operação da fábrica, produto final (Hemo-8r) e materiais de embalagem; Obras para possibilitar a Fase 2 Acelerada (recombinante); Formação Fase III
1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.152.330,50	Aquisições necessárias para o cumprimento do cronograma da implantação da indústria de Hemoderivados e Biotecnologia, como: Finalização de infraestrutura civil e elétrica básica (blocos dos hemoderivados); Conclusão das Utilidades industriais (Inclusive: Tanques, Chillers, Frios de processo, Sala de geradores, Geradores, UPS dinâmica, Vapor, Químicos, Nitrogênio, Etanol, Água portável, Irrigação, Gases de Laboratório - B06 -, ETE, etc.); Conclusão das obras

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de HVAC-R e salas limpas; Prestacões C2 modificado; Gerenciamento de empreendimento; Formação fase IV; Ressarcimento pelo processo de produção de plasma formação; Prestacões C2 modificado; Formação Fase III; Formação Fase IV; Formação de Integração ; integração dentre outros.
36901 Fundo Nacional de Saúde					
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	Complexo implantado	percentual	Serv. / Invest.	50.000,00	A meta física da ação 125H tem como base o cronograma físico-financeiro. Até o momento, foram executados 6,74% da obra. Em 2015, houve rescisão unilateral da empresa contratada. Para 2020 foi contemplado somente o recurso de custeio necessário para manutenção do canteiro e do terreno até o reinício das obras considerando-se que no exercício não há previsão de retomada da obra devido à necessidade de iniciar um novo processo licitatório. Caso o projeto do novo instituto se concretize será necessária suplementação.
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	Sede implantada	percentual de execução física	Investimentos	2.500.000,00	A dotação visa a contratação de empresa para Elaboração do Projeto Executivo de construção do Novo INC, o processo de liberação do terreno já foi finalizado junto à SPU. O projeto de construção tem área aproximada de 47.600m2, o que irá garantir melhor planejamento dos espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes à complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. O projeto do novo INC viabilizará a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão.
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	Conselho mantido	unidade	Serv. / Invest.	13.500.000,00	A Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN. A dotação orçamentária para o fortalecimento da participação e do controle social deve prever recursos financeiros que garantam a estrutura e o funcionamento dos Conselhos de Saúde – espaço físico, recursos financeiros e pessoais – a realização de conferências de saúde, plenárias de conselhos, deslocamento de conselheiros, equipe técnica, produção de materiais de divulgação, entre outras ações de educação permanente para o Controle Social no SUS e mobilização social. Os resultados apresentados são decorrentes das atividades realizadas pelo Conselho Nacional como um todo, e pelas suas subdivisões. Serão apresentadas as reuniões e deliberações do Plenário e da Mesa Diretora. No tocante a presidência, foram elencadas as reuniões em que o presidente esteve representando o Conselho. Quanto a Secretaria-Executiva, foram reunidas as suas principais atividades, juntamente com as da área de Comunicação. Na parte destinada as Comissões e aos Grupos de Trabalho, destacou-se as reuniões e eventos realizados. A agenda institucional do CNS prevê as reuniões ordinárias do pleno, mesa diretora, das 18 comissões intersetoriais temáticas e participação em eventos de grande significância política para o SUS. É por meio do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS que o Conselho Nacional de Saúde planeja e organiza as ações e atividades institucionais nacionais de qualificação técnica relativa à participação social em saúde e o apoio a este tipo de atividade nos âmbitos estadual, municipal e nacional, realizando processos de capacitação de conselheiros de saúde, relativos ao acesso e análise de informações de saúde e a divulgação de informações e análises em saúde de interesse aos organismos de controle social no país. Consequentemente, contratam-se por meio de processo licitatório na modalidade tomada de preço, pessoas jurídicas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					que prestam serviços de infraestrutura às atividades constantes da agenda institucional do CNS. A contratação de consultorias técnicas de assessoramento às atividades da Secretaria Executiva do CNS cumpre papel fundamental no aprofundamento e elaboração de estudos sobre temas setoriais de interesse direto das comissões intersetoriais do CNS, bem como, no apoio ao desenvolvimento e análises com foco em temas conjunturais da saúde. Além disso, possibilita a realização de atividades institucionais que dão amplitude aos debates nacionais cujo foco compõe a agenda política do CNS. A contratação da consultoria técnica representa 25% do valor total do termo de adesão e cumpre o papel efetivo de realização das pautas de conteúdos e metodologia por meio da elaboração final de produtos que fazem elo com o planejamento estratégico do CNS.
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Município apoiado	unidade	Serviços	338.151,00	Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	26.117,24	Com objetivo de ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, bem como implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) em 62% dos municípios brasileiros até 2020, diferentes ações tem sido desenvolvidas pelo Ministério da Saúde em parceria com estados e municípios. A partir de 2012 com a instituição da função programática 20AH e publicação da Portaria nº 1.214 de 13 de julho de 2012 foi instituído o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	6.051,00	A dotação proposta para o exercício de 2020 visa beneficiar 4.627 usuários do Programa De Volta Para Casa (PVC), com repasse mensal no valor de R$ 500,00 por beneficiário.
20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	100.474.074,00	A proposta orçamentária visa dar continuidade ao financiamento para execução das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a preservação da lógica da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					composição dos estratos para alocação dos recursos respeitando as diferenças regionais. Os recursos do Componente de Vigilância em Saúde, que são repassados do Fundo Nacional de Saúde para os fundos estaduais e municipais de saúde, podem ser utilizados para financiar as ações de vigilância em saúde, compreendendo a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco; vigilância de riscos ambientais em saúde; gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde de âmbito nacional e que possibilitam análises de situação de saúde; vigilância da saúde do trabalhador; ações de promoção em saúde, ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais e transferências financeira aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação e incentivo para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACEs, com repasse regular mensal aos municípios. O orçamento proposto é de R$2.712.800.000,00, apresentando custo médio de R$100.474.074,00, tendo como base as 27 unidades federativas.
20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	Hospital beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	5.576.000,00	A dotação visa a manutenção dos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF - Hospital beneficiado, conforme dispõe o Decreto nº 8.587, de 11 de dezembro de 2015. A programação da utilização dos recursos financeiros por elemento de despesa para o exercício de 2020 tem como base a distribuição dos recursos de acordo com a programação das ações conjuntas entre a EBSERH e os hospitais universitários. A proposta também será aprovada pelo Comitê Gestor REHUF. Parte dos recursos destinado a custeio por unidade hospitalar será distribuído de acordo com matriz de distribuição de recursos aos Hospitais Universitários Federais, conforme P/GM/MEC No- 538, DE 14 DE JUNHO DE 2013.
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	Processo analisado	percentual	Serv. / Invest.	162.000,00	Para o exercício de 2020, os recursos orçamentários estão planejados para realizar despesas de custeio por meio dos seguintes instrumentos: contratos, convênios, TED, com grupos externos (hospitais de ensino, universidades, núcleos e instituições de avaliação de tecnologias em saúde); e cooperação técnica internacional: i) para prover atividades administrativas e de logísticas relacionadas à atuação da CONITEC; ii) realizar avaliação de tecnologias em saúde para subsidiar as recomendações da CONITEC; iii) realizar revisão e elaboração de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas; iv) produção de síntese de evidências para subsidiar as decisões dos operadores do direito no campo da judicialização em saúde; v) divulgar e disseminar informações relativas à gestão de tecnologias para os agentes do direito, da comunicação, da academia e da sociedade; vi) para ampliar e qualificar a participação social no processo de avaliação de tecnologias em saúde; vii) para atualização e elaboração de diretrizes metodológicas; viii) para o monitoramento de tecnologias incorporadas e para o monitoramento das tecnologias novas e emergentes; ix) apoiar a atualização/revisão da RENAME; x) gerir as atividades da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS). Além disso, os recursos são programados para executar despesas de custeio e capital visando a reestruturação dos NATS por meio da formalização de termo de execução descentralizada (TED), cooperação técnica internacional ou instrumentos congêneres. Também está previsto realizar parcerias/acordos de cooperação com instituições e participação em redes de avaliação de tecnologias em saúde, como a Rede International Network of Agencies for Health Technology Assessment (INAHTA), Policy Forum do Health Technology Assessment International; Guidelines International Network (G-I-N); Red de Evaluación de Tecnologías em Salud (RedETSA), entre outras Redes. Realizar parcerias para efetivar ações, no âmbito do Ministério da Saúde, que permitam o fomento, o desenvolvimento e a inovação tecnológica na área de saúde.
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	217.948,72	Contribuir com a Implementação da Política Nacional de Plantas Medicinas e Fitoterápicos, por meio de ações previstas no Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de forma a possibilitar a estruturação da assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos e a inserção de fitoterápicos na Rename. Com tais iniciativas, são especialmente atendidas as Diretrizes 5, 9, 11, 17 da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e respectivas ações do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
20K7 Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	6.642.857,15	Em função da nova estrutura do Ministério da Saúde, os projetos foram transferidos para a Coordenação Geral do Complexo Industrial da Saúde, que será responsável pela execução. A redução da meta física

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ocorreu tendo em vista o novo modelo de fomento para adequação física, modernização e estruturação de áreas fabris dos Laboratórios Públicos Oficiais, que será realizado considerando a plataforma tecnológica produtiva e competências tecnológicas em substituição à ótica de produtos, tornando ainda os produtores públicos mais competitivos e sustentáveis. O apoio por plataformas tecnológicas permitirá a otimização dos recursos disponíveis e ampliação da capacidade produtiva pública nacional.
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	Pesquisa/estudo realizada(o)	unidade	Serv. / Invest.	156.989,25	Os valores apresentados na proposta orçamentária para 2020 visam suprir, além dos programas de pesquisas em andamento, a contratualização de serviços de vigilância, conservação, limpeza; manutenção da rede de frio, elétrica e dos equipamentos laboratoriais; contratar empresa de prestação de serviços de Tecnologia da informação, manutenção e operação do Instituto Evandro Chagas – IEC e do Centro Nacional de Primatas – CENP. Os recursos destinam-se também à compra de medicamentos e alimentos para o sustento de primatas não humanos criados com a finalidade de estudos e pesquisas. Quanto aos recursos de investimento são necessários para aquisição de novos equipamentos de pequeno e grande porte com a finalidade de aprimorar as atividades desenvolvidas nas seções técnico-científicas. O orçamento proposto para atender necessidade do Instituto Evandro Chagas bem como do Centro Nacional de Primatas é no montante de R$73.000.000,00, com custo médio de R$156.989,25 com base nas pesquisas a serem realizadas, considerando o quantitativo de 465 pesquisas. Consta no custo médio o valor de R$8.600.000,00 em investimento.
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	Iniciativa realizada	unidade	Serviços	8.000.000,00	• Elaborar, coordenar e implementar diretrizes e temas prioritários para a atuação internacional do Ministério da Saúde, bem como preparar e orientar a posição brasileira sobre temas de saúde no âmbito internacional, de acordo com as diretrizes da politica externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das secretarias e das unidades vinculadas do Ministério da Saúde. • Coordenar a participação e a posição do Ministério da Saúde em fóruns multilaterais e mecanismos internacionais, em particular na Organização Mundial de Saúde (OMS), na Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), nos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). • Assessorar o Ministro de Estado em missões, reuniões e eventos internacionais na área de saúde em cooperação técnica. • Prospectar e fomentar oportunidades de cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos e boas práticas junto a parceiros internacionais, com vistas a fortalecer as capacidades institucionais e os sistemas nacionais de saúde. • Executar e acompanhar projetos de cooperação técnica em saúde desenvolvidas pelo Ministério da Saúde por meio da Agência Brasileira de Cooperação, o Ministério das Relações Exteriores, organizações internacionais e países parceiros . • Coordenar e gerenciar ações de cooperação humanitária na área da saúde. • Fortalecer ações internacionais de resposta a emergências sanitárias, calamidades públicas e desastres naturais por intermédio de parcerias bilaterais ou multilaterais com organismos internacionais e outros.
20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	20.538,00	A dotação proposta para 2020 visa apoiar 3.457 entes federativos com suplementos de vitamina A, de acordo com o público-alvo prioritário do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, bem como o repasse de recursos financeiros para o Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN), Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e realização de capacitações, estudos e pesquisas no âmbito da PNAN, por meio de TEDs, convênios e instrumentos congêneres.
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	833.333,33	De acordo com o Art. 14 do Decreto 7.616 de 2011 a Força Nacional do SUS (FN-SUS) será formada por equipes de profissionais da União que atuarão em conjunto com as demais esferas de governo e instituições envolvidas na resposta às situações de emergência em saúde pública, seja epidemiológica, de desastres ou de desassistência à população, mediante monitoramento, orientação técnico e envio de insumos. Para esta atuação, a FN-SUS promove capacitações e treinamentos para profissionais da saúde com parcerias institucionais para preparação, atuação e resposta aos eventos por meio da constituição de equipes de resposta conforme a natureza, magnitude, impacto e a necessidade do acionamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	Transplante realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.455,50	Dotação solicitada para atender as despesas de apoio financeiro e institucional do Ministério da Saúde para desenvolvimento das ações previstas no Sistema Nacional de Transplantes, pelos entes subnacionais. Estão previstas atividades que fortaleçam os componentes de Leitos TMO e Operacionalização do SNT. O componente Leitos de TMO Alogênico não aparentado compreende despesas com reforma e aquisição de equipamento; o componente Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes financiará renovação e nova contratações por meio de Ted's, pretende-se realizar Estudos e Pesquisas na área de transplantes, além da Implantação e Custeio de Serviços. 1. Aquisição de equipamentos para leitos 08 TMO; 2. Aditivo do TED com a FAB; 3. Incentivos para estabelecimentos de saúde que realizam Transplante de órgãos sólidos e de médula óssea (Portaria de Consolidação nº 6, Cap I, Seção IX). A meta de 26.795 Transplantes realizados representa a mensuração do desempenho absoluto do Sistema Nacional de Transplantes em se tratando do seu produto finalístico, qual seja, o transplante realizado em suas várias modalidades.
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa qualificada	unidade	Serviços	23.145,26	Finalidade da Ação é beneficiar 44.783 Profissionais Técnicos, Graduação, Pós-Graduação, Educação Permanente em Áreas Estratégicas para o SUS, Além de Modernizar e Qualificar o Trabalho no SUS e Regular as Profissões. Entre os Programas Beneficiados com a Ação temos o Programa Pró-Residência; Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Pet-Saúde - Interprofissionalidade; PO 000D - A fim de apoiar à expansão da Saúde Digital, por meio da estratégia de Telessaúde no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como prestar suporte às ações de Teleconsultoria, Telediagnóstico e Telerregulação, o Ministério da Saúde em parceria com os estados, vem celebrando Termos de Execução Descentralizada (TEDs), com o objetivo de fomentar o uso da Telessáude no SUS. A estratégia de Telessaúde, além de outros benefícios para o SUS, visa o aumento da resolutividade, da Atenção Primária à Saúde (APS), bem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					como a melhoria da qualidade da atenção e, ainda, busca levar saúde de qualidade a áreas de difícil acesso. Com a criação do Departamento de Saúde Digital (DESD/SE/MS), por meio do Decreto nº 9795/2019, esses serviços estão sendo ampliados. Nesse contexto, serão necessários R$ 14.567.786,41 para novos projetos de manutenção/implantação em 16 Núcleos Estaduais para 2.020, e R$ 15.432.213,59 já planejados para cobertura/continuidade de 13 Núcleos Estaduais em 2.020, perfazendo o total de R$ 30.000.000,00. Custo médio R$ 857.142,85.
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Serv. / Invest.	18,45	Esta ação orçamentária destina-se a aquisição, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos preconizados pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e nas estratégias de prevenção, diagnóstico e controle de doenças transmissíveis como dengue, chikungunya, zika, malária, leishmaniose, tubérculos, hanseníase e outras como IST, HIV/Aids e hepatites virais, com objetivo de contribuir para a redução da transmissão dessas doenças. Parte do recurso desta ação se destina a adequação da Rede de Frio por meio de aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais, onde são armazenados os imunobiológicos, que não devem ser expostos a grandes variações de temperatura pois prejudica a segurança e a qualidade desses insumos. Para atender as demandas foi previsto para o exercício de 2020 o montante de R$3.906.028.344,00, com custo médio de R$18,45 levando em consideração a população coberta de 211.755.692. Inclui-se no custo médio recursos de investimento no montante de R$50.000.000,00 para atender à rede frio.
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serviços	5.389.130,00	A Ação 20YI consiste no aporte de recursos para Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, por meio da formalização de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios, contratos ou instrumentos congêneres, assim como transferência fundo a fundo, para a prestação de serviços, realização de pesquisas, eventos, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e visitas técnicas para qualificar as Redes de Atenção à Saúde e promoção do cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					A Ação também prevê a execução direta dos recursos pelo Ministério da Saúde para apoio material e técnico aos beneficiários. A dotação proposta para o exercício de 2020 visa apoiar 23 Projetos para qualificar as Redes de Atenção à Saúde e promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida, bem como apoiar a implementação das principais estratégias de ação da Política Nacional de Humanização (PNH). O PO 0003 visa apoiar 3 Projetos para a realização de capacitações, estudos e pesquisas no âmbito da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, bem como a impressão e distribuição de publicações. O PO 0004 visa apoiar 3 Projetos para a realização de capacitações, estudos e pesquisas no âmbito da Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, bem como a impressão e distribuição de publicações. - PO 0006 - Dotação destinada ao desenvolvimento de atividades de apoio técnico para a implementação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência e qualificação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde para produzir e disseminar conhecimentos técnicos, desenvolvimento de oficinas técnicas, capacitações, atividades de avaliação e monitoramento, produção de materiais educativos, entre outras ações para qualificação da gestão e da atenção à saúde da Pessoa com Deficiência no SUS. Além de apoiar a qualificação de equipes e gestores do SUS nos territórios para implementação de ações de articulação e projetos de intervenção voltados para a população de pessoas com deficiência. O PO 000C visa apoiar 3 Projetos para a realização de capacitações, estudos e pesquisas no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, bem como a impressão e distribuição de publicações. - PO 000D - dotação proposta para a realização de estudos, pesquisas e capacitação voltadas para a Atenção Hospitalar. Para o desenvolvimento de projeto para implantação da PNHOSP pelos 26 estados + DF por meio de termo de adesão e descentralização de recursos. O PO 000F visa apoiar 3 Projetos para a realização de capacitações,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estudos e pesquisas no âmbito das Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher, bem como a impressão e distribuição de publicações. O PO 000G visa apoiar 3 Projetos para a realização de capacitações, estudos e pesquisas no âmbito da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, bem como a impressão e distribuição de publicações. O PO 000H visa apoiar 1 Projeto para a realização de capacitação/estudo/pesquisa no âmbito dos direitos humanos e saúde na organização das Redes de Atenção com foco em populações estratégicas e/ou vulneráveis. O PO 000I visa apoiar 1 Projeto para a realização de ações no âmbito da Rede Cegonha. O PO 000J visa apoiar 2 Projetos para a realização de ações no âmbito da Atenção Integral à Saúde Mental, bem como habilitação de incentivos em parcela única para implantação de serviços. - PO 000K - Dotação para a promoção e disseminação da Política Nacional de Humanização objetivando provocar mudanças no modelo de atenção e gestão nas unidades de saúde, com foco no acolhimento, ambiência, gestão e organização do cuidado e qualificação profissional. No âmbito da gestão e serviços de saúde, por meio da realização de estudos, pesquisas e capacitação.
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	População coberta	unidade	Serv. / Invest.	1,36	Monitorar e avaliar as condições de saúde da população quanto às doenças transmissíveis e não transmissíveis bem como assessorar as demais esferas de gestão do SUS, e com cooperação técnica nacional e internacional promovendo a vigilância, prevenção, controle, e o diagnóstico em HIV/Aids e outras ISTs, apoiando organizações não governamentais para o desenvolvimento de ações educativas, de comunicação e mobilização em tuberculose, hanseníase, tracoma, filariose, esquistossomose, oncocercose, geohelmintíases, HIV/Aids e outras ISTs; financiar ações desenvolvidas pelos LACENs, Laboratórios de Referência Regionais e Nacionais e Laboratórios de Fronteira que compõem o Sistema de Laboratórios de Saúde Pública, bem como investir nos centros de controle de zoonoses com apoio nas reformas e construção, aquisição de equipamentos que beneficia as ações de vigilância, inclusive as do Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA) e, ainda, serviços direcionados ao trabalhador ativo com vistas a melhorar a sua situação de saúde, bem como atualizar os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					profissionais de saúde para atuar junto aos técnicos gestores do SUS. Tem o valor proposto no montante de 288.500.000,00 com seu custo médio R$1,36 levando em consideração a população coberta de 211.755.692. Consta no custo médio orçamento na ordem de 16.500.000,00 para investimentos.
20YM Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.333,00	A dotação proposta para o exercício de 2020 visa beneficiar 12.000 pessoas por meio de capacitações, bem como desenvolver ações para promoção da equidade em saúde através de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios e instrumentos congêneres.
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	490.000.000,00	Apresentar o andamento das frentes de trabalho prioritárias do DATASUS: Estratégia de Saúde Digital SUS 4.0 que é o Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) que tem por objetivo: Promover a criação de um Prontuário Único do Paciente através da troca de informações entre os diversos níveis de atenção à Saúde, permitindo a continuidade do cuidado nos setores público e privado. Bem como o projeto IntegraSUS: Criação de um ambiente analítico com informações dos sistemas de informação em saúde, de forma centralizada e integrada, com o intuito de prover uma fonte única de dados, evitando inconsistências e divergências nas informações publicadas e disseminadas (Data Analytics).
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	População indígena beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	1.781,98	Promover a atenção dos Povos Indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	Instituição apoiada	unidade	Serviços	83.000.000,00	As despesas desta ação compreendem: serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de eventos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	58.285,71	Esta ação opera a modalidade reembolso dos medicamentos disponibilizados junto à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas pelo Programa. Essa modalidade iniciou em 2006, com 2.955 farmácias e drogarias credenciadas comercializando medicamentos para hipertensão e diabetes. Em 2007, o elenco foi ampliado com a inclusão dos medicamentos contraceptivos. Em 2010, ocorreu nova ampliação, desta vez contemplando novos medicamentos para o tratamento da hipertensão e diabetes como a losartana potássica e a insulina regular, e demais patologias como dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, osteoporose, além da fralda geriátrica para incontinência. Em 2011, foi lançada a campanha “Saúde Não Tem Preço” que passou a disponibilizar gratuitamente os medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos. Em junho de 2012, os medicamentos para o tratamento de asma também passaram a ser disponibilizados de forma gratuita. Atualmente, 30.999 farmácias e drogarias são credenciadas no Programa, cujo atendimento alcança em torno de 10 milhões de pacientes/mês. Em Março de 2017, foi anunciado em CIT o encerramento da Rede Própria, gerando a necessidade de expansão do PFPB - Aqui Tem, para atendimento a um maior número de usuários, além disso, o credenciamento de novas empresas está suspenso desde o dia 05/12/2014 em virtude da meta prevista ter sido atingida naquela época, gerando então uma demanda reprimida para novos cadastros no PFPB - Aqui Tem. Diante do exposto, o número esperado de empresas credenciadas para o exercício 2020 deve alcançar 31.000.
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	12.571,43	Esta ação opera a modalidade reembolso dos medicamentos disponibilizados junto à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas pelo Programa. Essa modalidade iniciou em 2006, com 2.955 farmácias e drogarias credenciadas comercializando medicamentos para hipertensão e diabetes. Em 2007, o elenco foi ampliado com a inclusão dos medicamentos contraceptivos. Em 2010, ocorreu nova ampliação, desta vez contemplando novos medicamentos para o tratamento da hipertensão e diabetes como a losartana potássica e a insulina regular, e demais patologias como dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, osteoporose, além da fralda geriátrica para incontinência. Em 2011, foi lançada a campanha “Saúde Não Tem Preço” que passou a disponibilizar gratuitamente os medicamentos anti-

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					hipertensivos e anti-diabéticos. Em junho de 2012, os medicamentos para o tratamento de asma também passaram a ser disponibilizados de forma gratuita. Atualmente, 30.999 farmácias e drogarias são credenciadas no Programa, cujo atendimento alcança em torno de 10 milhões de pacientes/mês. Em Março de 2017, foi anunciado em CIT o encerramento da Rede Própria, gerando a necessidade de expansão do PFPB - Aqui Tem, para atendimento a um maior número de usuários, além disso, o credenciamento de novas empresas está suspenso desde o dia 05/12/2014 em virtude da meta prevista ter sido atingida naquela época, gerando então uma demanda reprimida para novos cadastros no PFPB - Aqui Tem. Diante do exposto, o número esperado de empresas credenciadas para o exercício 2020 deve alcançar 31.000.
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Atividade apoiada	unidade	Serviços	1.500.000,00	PO 0005 - A fim de apoiar à expansão da Saúde Digital, por meio da estratégia de Telessaúde no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como prestar suporte às suas ações (Teleconsultoria, Telediagnóstico, Teleducação), o Ministério da Saúde vem celebrando Termos de Execução Descentralizada (TEDs) com o MCTIC/RNP. O suporte prestado pela RNP é fundamental para o avanço dessa iniciativa, que necessita de tecnologias modernas de informação e comunicação para auxiliar os profissionais de saúde nos serviços prestados à população assistida pelo SUS, que se encontram, principalmente, localizadas em áreas de difícil acesso. A estratégia de Telessaúde, além de outros benefícios para o SUS, visa o aumento da resolutividade, da Atenção Primária à Saúde (APS), bem como a melhoria da qualidade da atenção. Assim, é fundamental a continuidade dessa parceria, MS e MCTIC/RNP, para garantir o seguimento dessa iniciativa, com a celebração de um TED, no valor de R$ 1.000.000,00, objetivando assegurar a manutenção do apoio as ações de Telessaúde nos estados. PO 0008 - O Ministério da Saúde vem celebrando Termo de Execução Descentralizada com o MCTIC, para apoio à expansão da Telessaúde, por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Nesse contexto, é imprescindível a continuidade dessa parceria, para garantia dessa iniciativa, com a celebração de um TED, no valor de R$ 500.000,00, objetivando assegurar a manutenção do apoio as ações de Telessaúde nos estados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	28.000,00	Refere-se ao pagamento de ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos. Estima-se para 2020 o valor de 2.100.000,00 considerando a execução de mai/19=171.674 x 12 = 2.052.000 após reestruturação MS.
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	Pólo atendido	unidade	Serviços	36.913,00	A dotação proposta para o exercício de 2020 visa a manutenção de 1.490 polos de Academia da Saúde, com custo mensal de R$ 3.000 por polo.
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	Entidade apoiada	unidade	Serviços	7.210.000,00	Foi regulamentado pela Portaria nº 1.752/GM/MS, de 13 de julho de 2017: Art. 2º - As transferências da União referidas no artigo 1º dar-se-ão em valores nominais, consignados em dotação global do OGU e em créditos adicionais, por meio do FNS, como despesa obrigatória, sendo R$ 7.000.000,00 para o Conass e R$ 7.000.000,00 para o Conasems, destinados ao cumprimento do Programa Anual de Atividades, de cada entidade, que tem por finalidade demonstrar o auxílio da União no custeio das despesas institucionais destes Conselhos. Parágrafo Único - Os valores nominais serão reajustados, minimamente, nos exercícios subsequentes conforme as regras aplicáveis ao OGU, atualmente novo regime fiscal. Em 2018, foram consignados em dotação global do OGU R$ 14.420.000,00. Em 2019, foram consignados em dotação global do OGU R$ 14.420.000,00. Para 2020, serão consignados em dotação global do OGU R$ 14.420.000,00, sendo: - R$ 7.210.000,00 para o Plano Anual de Atividades do Conass; e - R$ 7.210.000,00 para o Plano Anual de Atividades do Conasems.
219A Piso de Atenção Básica em Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	3.485.909,00	A dotação proposta para o exercício de 2020 visa beneficiar 5.570 entes federativos (acrescido de 1 referente ao localizador Nacional) com o repasse de recursos financeiros federais para a realização de ações e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde. A dotação no Nacional para os PO's 0001 e 0002 será para atender expansões previstas. O PO 0001 visa o apoio a 46.600 eSF (manutenção e expansão), bem como estimular a implantação e manutenção de equipes de Saúde

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Bucal (eSB); Programa Saúde na Hora; (eSB); ações de incentivo financeiro por desempenho; equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR); Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF); Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB); Microscopistas; Programa Saúde na Escola (PSE); equipes de Consultórios na Rua (eCR); equipes de Atenção Básica Prisional (eABP); Unidade Odontológica Móvel (UOM); e equipes de saúde de referência na atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória; Gerência de Unidades Básicas de Saúde (UBS); entre outras políticas/programas e estratégias preconizadas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), bem como a implementação de outras ações voltadas à Atenção Primária à Saúde. O PO 0002 consiste na transferência de recursos referentes à Assistência Financeira Complementar (AFC), que corresponde a 95% do piso salarial e ao Incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que se referente à porcentagem complementar, consoante disposto nas Leis nº 11.350/2006, nº 12.994/2014 e Lei n° 13.708/2018. A dotação proposta para o exercício de 2020 visa beneficiar 203.000 ACS, com repasse mensal mais uma parcela adicional de R$ 1.400,00 por ACS. O PO 0003 consiste no apoio ao financiamento das ações de Atenção à Saúde Bucal, por meio da transferência de recursos financeiros de custeio do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais, Municipais e Distrital de Saúde. A dotação proposta para o exercício de 2020 visa apoiar 4.110 serviços, entre eles os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs); Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (CEOs - RCPD); Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD); contratualização e certificação dos CEOs no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-CEO). O PO 0004 consiste no custeio mensal dos recursos destinados à informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o objetivo de fornecer infraestrutura tecnológica e serviços de tecnologia da informação que possibilitem a implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico nas UBS, de forma a atender aos princípios definidos na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Informação e Informática em Saúde (PNIIS). A dotação proposta para o exercício de 2020 visa informatizar 16.041 UBS, com valor do repasse mensal de R$ 2.000,00 por UBS informatizada. O PO 0005 consiste na transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde, apurado com base em valores per capita, que consideram aspectos sociodemográficos e epidemiológicos, com objetivo de impulsionar a organização e a oferta de ações e serviços na Atenção Primária no país. A dotação proposta para o exercício de 2020 visa apoiar 5.570 entes federativos (acrescido de 1 referente ao localizador Nacional) com a transferência mensal de recursos financeiros, com valor per capita entre R$ 23,00 e R$ 28,00.
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	Pesquisa realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.022.321,43	O Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit) é uma área de interface estratégica no âmbito do Ministério da Saúde (MS), que articula as demandas de fomento à pesquisa científica e tecnológica em saúde com os interesses de parceiros nacionais e internacionais, potencializando investimentos e direcionando esforços para atender às necessidades de saúde da população brasileira. As parcerias firmadas por meio de cooperações técnicas ou científicas, nacionais e internacionais, visam promover, fomentar e incentivar o desenvolvimento de pesquisas em saúde no país, bem como aprimorar o Sistema CEP/CONEP, por meio do suporte técnico e financeiro à Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Ratificando seu compromisso com o desenvolvimento da pesquisa em saúde, com a finalidade de integrar a ciência e a tecnologia aos serviços prestados à população brasileira, o Decit atua em articulação com as áreas técnicas das demais Secretarias do MS, de modo a respaldar a produção do conhecimento científico em função das necessidades de pesquisas identificadas e da situação epidemiológica do país. Desenvolve ainda um papel de prospecção de temas estratégicos junto à comunidade científica para o fomento de pesquisas, em busca da inovação tecnológica em saúde, enquanto pilar para o desenvolvimento de novas oportunidades e soluções para as decisões de cuidados e atenção à saúde. Isso propicia o avanço e a modernização das políticas públicas de saúde. Dentre as ações previstas para 2020 destaca-se o lançamento de cinco

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					chamadas públicas nacionais de ampla concorrência, em temáticas prioritárias para o SUS, com potencialidade de gerarem evidências ou produzir soluções (produtos/processos/serviços/sistemas) para subsidiar, aprimorar ou fortalecer as Políticas Nacionais de Atenção Básica; Assistência Farmacêutica; e Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas; e para a Avaliação de Políticas e Programas de Saúde. Há ainda a continuidade do financiamento de pesquisas contratadas em anos anteriores, incluindo as pesquisas das seis chamadas públicas lançadas em 2019, voltadas para o aprimoramento das Políticas de (a): (a) Vigilância em Saúde, com ênfase no desenvolvimento de tecnologias diagnósticas, terapêuticas e de controle para doenças negligenciadas que apresentam um quadro de carga de doença persistente; (b) Saúde da Pessoa com Deficiência, com ênfase no desenvolvimento de novas soluções terapêuticas; (c) Alimentação e Nutrição, com ênfase na geração de evidências por meio de avaliação econômica e da Política; (d) Prevenção e Controle do Câncer, com ênfase no desenvolvimento de novas soluções terapêuticas em doenças oncohematológicas de elevada incidência e custo para o SUS; (e) Doenças Raras no SUS, com ênfase no perfil da população acometida; e (f) Atenção à Saúde Integral da Criança, com ênfase em estudos epidemiológicos. Está previsto ainda o lançamento da 7ª Edição do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde (PPSUS), instituído com o propósito de contribuir para a redução das desigualdades regionais em CT&I e para a solução de problemas locais de saúde. Além das chamadas públicas citadas, o Decit/SCTIE/MS fomenta ainda pesquisas por meio de encomenda direta de estudos estratégicos, financiando projetos em temas prioritários, alinhados às necessidades do SUS, e que atendam às demandas de saúde em função do cenário epidemiológico do país. Dentre essas pesquisas destaca-se a continuidade de financiamento em 2020 da Coorte de adultos e crianças de Brumadinho e a Pesquisa para avaliação da cobertura vacinal no Brasil. Em 2020 serão fomentadas também as cooperações técnicas com a Fiocruz, para realizar ações de aprimoramento e desenvolvimento da gestão e da governança no campo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no Brasil; e com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para dar continuidade ao desenvolvimento de ações estratégicas destinadas à consolidação da Política Nacional de Ciência,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Tecnologia e Inovação em Saúde e sua inserção no contexto internacional. No âmbito da cooperação técnica com a OPAS estão previstos o desenvolvimento de ações para a qualificação dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), previsto no Plano de Ação de Pesquisa Clínica no Brasil. A qualificação dos CEP tem por finalidade ampliar a eficiência e a qualidade da análise ética em pesquisa no âmbito do Sistema CEP/CONEP, por meio da criação de um Sistema Nacional de Qualificação em Ética em Pesquisa com Seres Humanos, bem como proporcionar a gestão efetiva quanto aos aspectos administrativos e organizacionais dos Comitês, resultando, assim, em um sistema que promova a proteção dos participantes de pesquisa. Ainda, a realização de estudos que subsidiem o processo de acreditação dos CEP/CONEP, que se trata da avaliação de conformidades, de caráter voluntário, a fim de obter a certificação concedida pela CONEP aos CEPs, quanto a análise ética dos protocolos de risco elevado envolvendo seres humanos.
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	Profissional beneficiado	unidade	Serviços	211.697,00	A dotação proposta para o exercício de 2020 visa beneficiar 16.500 profissionais por meio dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde (Programa Mais Médicos e Programa Médicos pelo Brasil) e a manutenção de contrato de gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), bem como apoiar o desenvolvimento de ações de formação, residência em medicina geral de família e comunidade e multiprofissional, beneficiando 4.220 profissionais.
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	Fundo de saúde aperfeiçoado	unidade	Serviços	16.000.000,00	O Fundo Nacional de Saúde, tem como missão Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde. Para fazer frente à sua missão, esforços contínuos vêm sendo desenvolvidos para qualificar os instrumentos de gestão e práticas de governança, por meio do desenvolvimento de ações, que irão repercutir positivamente na atuação dos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como para criar mecanismos objetivando disponibilizar informações para toda a sociedade, relativas a custeios/investimentos no âmbito do SUS. A implementação dessas ações está programada para atender: 1) Termo de Execução Descentralizada - TED nº 180/2018, firmado com a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ para implementação de metodologias de controle gerenciais nos processos de transferência de recursos financeiros do SUS, levando em consideração as particularidades das instituições envolvidas. 2) 4 º Termo de Ajuste ao TC/95 firmado com a OPAS -Resultado 5- processos de gestão do Fundo Nacional de Saúde qualificados e implementados.; 3) acompanhamento in locu de convênios firmados com o MS e acompanhamento das metas programadas 4) Oficinas para padronização dos trabalhos da CGAC junto às DICONs. 5) Oficina de encerramento de exercício. 6) Oficinas para capacitação sobre sistemática de financiamento para 2020 7) treinamento em serviço sobre habilitação e aceite de licitação 8) participação em eventos de representatividade Nacional. .
2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	4.814.815,00	A dotação proposta para o exercício de 2020 visa a realização de capacitações, estudos e pesquisas no âmbito da APS, cuja execução ocorrerá por meio de TEDs, convênios e instrumentos congêneres, sendo R$ 108 milhões através de instrumentos já firmados em exercícios anteriores e R$ 22 milhões por meio de novos instrumentos a serem firmados em 2020.
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	Paciente atendido	unidade	Serviços	53.097,41	Projetos de qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia. A ação de Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas tem os seus recursos orçamentários destinados à aquisição de medicamentos procoagulantes para atender a demanda dos usuários do Programa e à qualificação dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterapia com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência.
4324 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	Pessoa atendida	unidade	Serv. / Invest.	333,00	A dotação proposta para o exercício de 2020 visa atender 42.750 pessoas por meio de TED com a Marinha do Brasil, alocado no PO 0001, e 11.000 pessoas através de TED com o Exército Brasileiro, alocado no PO 0002, perfazendo a meta de 53.750 pessoas atendidas.
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	Medicamento adquirido	unidade	Serviços	1,30	O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. O CESAF disponibiliza medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. São garantidos, ainda, medicamentos para influenza, tabagismo e deficiências nutricionais.
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	Unidade federativa apoiada	unidade	Serviços	50.098.023,96	O orçamento é destinado à aquisição e distribuição de medicamentos a estados e municípios para o atendimento aos portadores de IST e doentes de AIDS, conforme preconizado na Lei 9313/96, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de aids. Parte do recurso desta ação se destina à aquisição de medicamentos para tratamento dos portadores das hepatites virais a serem distribuídos a estados e municípios. Tem como proposta orçamentária para o exercício de 2020 o montante de R$1.352.646.647,00 com custo médio de R$ 50.098.023,96, levando-se em consideração as 27 unidades da federação
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.250,00	33.90.14 - DIARIAS - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NOS NEMS, HF E IF - UGR 25006; ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DOS NEMS - UGR 25006; CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DOS NÚCLEOS ESTADUAIS : A atividade que está na meta da Coordenação - COLEP, consiste em capacitar os Núcleos Estaduais deste Ministério no Sistema AJ, criado pela Portaria Normativa nº 06/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 30 SERVIDORES ; 4 DIARIAS ; 12 NEMS falta capacitar 33.90.33 - PASSAGENS - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NOS NEMS, HF E IF - UGR 25006; ENCONTRO NACIONAL DE GESTÃO DOS NEMS UGR 25006 33.90.36 - SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FISICA - CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA - Instrutoria interna 33.90.39 - Termo de execução descentralizada- TED 115/2015 - FIOCRUZ (2.200.000); SERVIÇO TERCEIRO PESSOA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					JURIDICA - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NOS NEMS, HF E IF(2.000.000); CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU(1.500.000); CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU - Mestrados(1.800.000); CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU - Doutorados(2.000.000); PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM IDIOMAS - TED UnB Idiomas (500.000); CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (900.000); CAPACITAÇÃO DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO (8.000) 33.90.93 - Ressarcimento de Passagens e Desp.c/locomoção- - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO NOS NEMS, HF E IF
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Paciente atendido	unidade	Serviços	2.432,77	Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013.
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	Pessoa atendida	unidade	Serviços	630,18	Manutenção do Contrato de Gestão entre a União e o Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais, garantindo o funcionamento e o padrão atual de qualidade das Unidades Hospitalares da Rede Sarah. O orçamento visa atender as despesas de funcionamento da unidade, formação e qualificação de recursos humanos, ação educacional, preventiva e pesquisa.
6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	Cidadão atendido	unidade	Serv. / Invest.	60,66	Tendo em vista que a Ação orçamentária prevê o Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde, as metas definidas estabelecem atuações que buscam estruturar tanto os serviços prestados pela Ouvidoria Geral do SUS, quanto os serviços ofertados pelas Ouvidorias descentralizadas, uma vez que a finalidade desses dois atores é atender ao cidadão, por essa razão a Ação 6182 é composta por 2 planos orçamentários. No caso do PO 0000, foram considerados na previsão dos custos, o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					quantitativo de demandas registradas por meio dos canais disponibilizados pela Ouvidoria, a previsão de ampliação dos atendimentos que serão agregados após o início da nova contratação dos serviços de Call Center, onde estão previstas a disponibilização de novos canais para o acesso do cidadão à Ouvidoria Geral do SUS (além do telefônico, será introduzido o SMS, Aplicativo Internet [App], Redes Sociais, entre outros), além da previsão de desenvolvimento de projetos de qualificação e gestão dos dados dos sistemas estruturantes utilizados pela Ouvidoria. No caso do PO 0002, o apoio ao fortalecimento da Rede de Ouvidorias do SUS será mantido, não havendo alteração quanto aos quantitativos estabelecidos no exercício anterior, havendo a realização de ações para o aprimoramento dos serviços prestados, como a iniciativa de Acreditação Institucional das Ouvidorias do SUS, o apoio quanto a transferência de recursos financeiros de custeio e investimento, visando apoiar a melhor estruturação física e de processos de trabalho das ouvidorias do SUS de Estados e Municípios, tendo ainda a previsão do desenvolvimento de projetos voltados para a qualificação de técnicos e ouvidores, buscando a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	980,25	A ação aporta recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada. Garante também a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde para a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço avaliado	unidade	Serv. / Invest.	137.500,00	Serão firmados termos de cooperação para qualificação e aperfeiçoamento dos serviços de Hemoterapia e Hematologia. A necessidade dos recursos na ação se dá para atender a qualificação da Hemorrede Nacional, provendo o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos serviços de Hematologia e Hemoterapia do Brasil.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Recursos necessários para o fornecimento de 8.814 kits NAT. Considerado um dos produtos de diagnóstico de maior importância para Bio-Manguinhos, o NAT vem sendo usado nacionalmente para triagem de milhões de bolsas de sangue doadas no Brasil e contribui, de forma vital, para ampliar a segurança transfusional. É produzido pela Fiocruz, que com tecnologia de ponta, e com alto grau de sensibilidade e precisão.
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos	Aldeia beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	500.000,00	Promover a atenção à Saúde dos Povos Indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, articulando com os demais gestores do SUS e a sociedade civil para prover ações complementares e especializadas com a participação social.
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	781.250,00	A necessidade orçamentária da ação se dá devido à estruturação da Hemorrede Nacional, identificada na realização das visitas realizadas pela área técnica à Hemorrede Nacional onde foi constatada as necessidades reprimidas da infraestrutura dos serviços, verificando necessidade de recurso de capital (equipamentos, ampliação e construção) e de custeio (reforma). Até o momento atingimos 6% da necessidade da estruturação da Hemorrede Nacional, trazendo grande preocupação por sermos um serviço onde não podemos ter falhas no processamento do sangue. Vale ressaltar que a mais de 10 anos não temos doenças transmitidas por problemas nas bolsas coletadas e processadas nos Hemocentros do Brasil.
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	Plano implementado	unidade	Serv. / Invest.	29.400.000,00	Serviço: R$ 23.500.000,00 R$ 9.712.315,00 - para Apoio Financeiro às ações, atividades, projetos e outros às Secretarias de Saúde das UF. R$ 6.240.000,00 - TC/OPAS 60 = R$ 2.000.000,00; TC/OPAS 61/OPAS = R$ 2.000.000,00; TC/OPAS 88 = R$ 2.000.000,00; e TC 95 (OPAS) de R$ 240.000,00. R$ 609.990,00 - Pagamento de diárias para servidores e colaboradores. R$ 292.795,00 - Auxilio Financeiro a Estudantes para dois Projetos. R$ 292.795,00 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores envolvidos para dois Projetos. R$ 60.999,00 - Material de expediente necessário para execução das atividades do Departamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					R$ 774.106,00 - Passagens para servidores e colaboradores para participação de Eventos e Projetos do DGIP. 5.517.000,00 - TED 181/2018/Fiocruz - Parcelas 6 e 7: R$ 1.512.500,00 + 302.500,00 = R$ 1.815.000,00; TED Fiocruz - Doutorado de acesso direto, custo/aluno/ano médio = R$ 41.133,33 x 3 anos x 30 vagas = R$ 3.702.000,00 Investimento: R$ 5.900.000,00 R$ 100.000,00 - Material permanente (patrimônio) necessário para execução satisfatória de atividades do DGIP; R$ 5.800.000,00 - Reestruturação das 26 Superintendências do Ministério da Saúde, conforme proposta do GT-NEMS (Portaria MS/GM nº 347/2019): 26 UF x R$ 223.077,00 (valor médio do apoio financeiro).
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	26.550.000,00	PO0000 - Apoio material, técnico e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Além disso, os recursos previstos financiarão a estruturação e manutenção de pontos da atenção especializada. Os recursos destinam-se à reforço de empenho de convênios, fundo a fundo e contratos de repasse em execução, reformas e aquisição de equipamentos. PO0004 - A dotação objetiva a construção, ampliação, reforma e equipamentos para Centros Especializados - CER Reabilitação, a construção e equipamentos para Oficinas Ortopédicas, equipamento de Triagem Auditiva Neonatal para maternidades públicas e filantrópicas e mesas ginecológicas acessíveis na Atenção Primária, para atender cada região do país, conforme cartilha do Fundo Nacional de Saúde, estados com vazios assistenciais, baixo desenvolvimento socioeconômico e com pelo menos um município aderido ao Programa Criança Feliz – PCF. PO0007 - A dotação solicitada visa a continuidade da implantação do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Plano de Expansão da Radioterapia, para 2020 estão previstas a realização das atividades de ampliação, de construção, de equipamentos e custeio de serviços (Projeto e Fiscalização). Cada solução é composta por projeto de arquitetura e engenharia, obra, equipamento e apoio a supervisão e fiscalização de obra. A média de investimento dos componentes da solução de radioterapia são: projeto - R$ 45.288,36; obra - R$ 4.742.537,83; equipamento - R$ 2.165.940,88 e apoio a supervisão e fiscalização - R$ 118.635,02, totalizando uma média de R$ 7.072.402,09 por solução. PO 000B consiste no apoio financeiro para estruturação, implantação, aparelhamento e ampliação da rede de atenção psicossocial (RAPS), por meio de transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, destinados à implantação, melhoria e adequação da RAPS, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, garantindo o atendimento da população com demandas nesta área, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção. A dotação proposta para o exercício de 2020 visa o empenho e pagamento de 67 parcelas (2ª e 3ª) de obras habilitadas em exercícios anteriores, bem como a habilitação de 5 novas propostas. PO 000C consiste no apoio financeiro para implantação, aparelhamento e ampliação da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, por meio de transferência de recursos destinados à expansão da qualidade e quantidade de leitos infantis e maternos, obras, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e materiais para adequação da ambiência dos serviços de saúde que realizam partos e também dos Centros de Parto Normal (CPN) e Casas de Gestante Bebê e Puérpera (CGBP), bancos de leite humano (BLH). A dotação proposta para o exercício de 2020 visa contemplar 135 propostas de construção, ampliação e reforma de Centros de Parto Normal (CPN), Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo), Unidades de Cuidado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa), Bancos de Leite Humano (BLH) e Casas de Gestante Bebê e Puérpera (CGBP), bem como propostas para a ampliação do espaço físico de maternidades para adequação da ambiência a RDC 36/2008 e equipamentos e material permanente.
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	660.959,00	A dotação proposta para o exercício de 2020 visa o pagamento de parcelas de obras habilitadas em exercícios anteriores (obras PAC), pretende-se habilitar e empenhar 146 novas propostas de construção, ampliação e reforma de UBS e equipamentos/material permanente, bem como empenhar 59 parcelas de reforma de UBS (2ª parcelas) habilitadas em exercícios anteriores. No que diz respeito à estruturação da Saúde Bucal, pretende-se implantar 50 novos CEOs; implantar o GraduaCEO; realizar a aquisição de 10 UOM; e realizar a aquisição de 114 cadeiras odontológicas.
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviços	21,04	8585 - PO 0000 - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Promoção do realinhamento dos limites financeiros de média e alta complexidade dos estados/municípios, que estão com a execução financeira superior aos limites financeiros atuais, tendo como uma das consequências a migração de usuários de planos de saúde ao SUS, o que vêm acarretando principalmente aos municípios aplicarem percentuais de recursos bem superiores ao estabelecido na Lei Complementar 141. 8585 - PO 0001 - O SAMU 192 é destinado a todos os municípios do país, construindo uma Rede de Atenção às Urgências integrada e regionalizada, permitindo o atendimento qualificado à população em situação de urgência e emergência no ambiente pré-hospitalar. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência. 8585 - PO 0005 – A dotação visa o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da tabela vigente.
8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	Instituição apoiada	unidade	Serv. / Invest.	12.000.000,00	Apoiar o desenvolvimento produtivo nacional de medicamentos e insumos estratégicos para o SUS por meio do fomento às Instituições Públicas do Complexo Industrial da Saúde.
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS	Ferramenta implementada	unidade	Serv. / Invest.	1.428.571,43	Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde. Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais, hospitais considerados de excelência e instituições privadas sem fins lucrativos nas áreas de oncologia e pessoa com deficiência.
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	Ação de auditoria realizada	unidade	Serv. / Invest.	9.090,91	O Departamento elaborou os cálculos baseado nos quantitativos de atividades previstas para 2020, compatível com a força de trabalho existente. Nesse sentido, a meta física prevista para o mencionado ano é de 550 que estão distribuídas da seguinte maneira: 350 atividades de auditoria, 80 ações de monitoramento, 110 ações de cooperação técnica e 10 atividades de desenvolvimento. Diárias servidores para ações de controle no SUS, de monitoramento e de cooperação técnica - R$ 2.250.000; Diárias colaboradores para ações de controle no SUS, de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					monitoramento e de cooperação técnica - R$ 50.000; Passagens para ações de controle no SUS, de monitoramento e de cooperação técnica - R$ 1.200.000; Termo de Execução Descentralizada/Contratação de PJ para capacitação na área de auditoria - R$ 1.200.000; Aquisição de equipamentos para atender demandas do Denasus e Serviços de Auditoria dos Núcleos estaduais - R$ 300.000.
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	Serviço preservado	unidade	Serv. / Invest.	10.000.000,00	Acordos de Cooperação Técnica de números 93 e 95 para custear despesas da BIREME e OPAS. Os valores indicados compõem os contratos assinados. Suprir a necessidade de materiais de consumo específicos para o desenvolvimento das atividades diárias e rotineiras de biblioteca, que não estão disponíveis no estoque do almoxarifado (etiquetas de lombadas de livros, portas-etiquetas, papel Braille, envelopes de papel com pH alcalino, etc.). "Contratação de empresa especializada em classificação de documentação arquivística para posterior destinação com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o sistema de arquivamento eletrônico. Garantir a usabilidade e a longevidade dos arquivos deslizantes da Biblioteca MS por meio da contratação de serviços de manutenção, os quais acondicionam o acervo bibliográfico que constitui a memória técnica institucional do Ministério da Saúde e o acervo geral. Custeio das demandas gráfico-editoriais provenientes da Subsecretaria de Assuntos Administrativos/SE/MS e Áreas Técnicas vinculadas. Contratação de serviços de eventos, como a exposição do túnel. Contratação de técnicos de arquivo para tratamento da massa documental acumulada (aproximadamente 150.000 caixas). Participação dos fóruns internacionais de informação e tecnologia." Aquisição de livros técnicos e mobiliário específoc para a gestão documental do Ministério da Saúde com vistas a ampliar a oferta da coleção de revistas científicas essenciais para as áreas de assistência e ensino em saúde, além de oferecer conteúdo de alta qualidade e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					garantir o acesso contínuo a uma ampla quantidade de periódicos em texto completo, revisados por pares e baseados em evidências.
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde	Estabelecimento beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	45.000.000,00	A dotação do PO 0001 visa a aquisição de computadores para beneficiar 01 Central de Regulação. O orçamento destinado ao PO 0002 será utilizado para atender as despesas com o monitoramento da frota de 2.400 veículos do SAMU 192, objetivando aprimorar a regulação de serviços de saúde pública por monitoramento de unidades móveis de atenção às urgências.
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	Estratégia implementada	unidade	Serv. / Invest.	7.000.000,00	* 3.3.90.14 – (R$ 120.608,000) - Diárias internacionais: Valor referente a 64 diárias internacionais, com valor médio de R$ 1.480,00 cada, totalizando R$ 94.720,00, com o objetivo de custear despesas de servidores em viagens a trabalho a outros países, para participação em agendas como: congressos mundiais, reuniões, entre outras. - Diárias nacionais: Valor referente a 108 diárias nacionais, com valor médio de R$ 239,70 cada, totalizando R$ 25.887,60, com o objetivo de custear despesas de servidores em viagens nacionais a trabalho, para participação em agendas como: conferências, oficinas, fóruns/simpósios, entre outras. - Memória de Cálculo: Foram calculadas 4 viagens internacionais, de 2 servidores, com 8 diárias para cada. Para as diárias nacionais, foram calculadas 12 viagens, de 3 servidores, com 3 diárias para cada. Para os valores usados, o valor médio foi obtido a partir do cálculo das diárias utilizadas nos anos de 2018 e 2019, tanto para as nacionais quanto para as internacionais. * 3.3.90.33 – (R$ 114.000,00) - Passagens internacionais: Valor referente a oito passagens internacionais, com valor médio de R$ 3.000,00 cada, totalizando R$ 24.000,00, com o objetivo de custear despesas de translados internacionais dos servidores, para participação em agendas como: congressos mundiais, reuniões, entre outras. - Passagens nacionais: Valor também referente a 72 passagens

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					nacionais, com valor médio de R$ 1.250,00 cada, totalizando R$ 90.000,00, com o objetivo de custear as despesas de translados nacionais dos servidores, para participação em agendas como: conferências, oficinas, fóruns/simpósios, entre outras. - Memória de Cálculo: Foram calculadas quatro viagens internacionais, de dois servidores, totalizando oito trechos de passagens internacionais (quatro de ida e quatro de volta). Para as viagens nacionais, foram calculadas 12 viagens, de três servidores, totalizando 72 trechos de passagens (36 de ida e 36 de volta). Para os valores usados, o valor médio foi obtido a partir do cálculo das passagens adquiridas nos anos de 2018 e 2019, tanto para as nacionais quanto para as internacionais. * 3.3.90.35 – (R$ 1.036.526,00) - Contrato Administrativo 74/2017: O Departamento está trabalhando em um aditivo contratual para dar continuidade, em 2020, à prestação de serviços da Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA, que tem uma previsão de valor de R$ 1.036.525,86. A contratação tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Data e Analytics, Inteligência de Negócios, Liderança, Inovação e Tendências, Tecnologia da Informação, com serviços de análise especializados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para o cumprimento das competências do DEMAS. - Memória de Cálculo: No ano de 2018 o valor do contrato foi de R$ 965.330,00, já para o ano de 2019 o valor foi de R$ 991.406,85 e o previsto para o ano de 2020 é R$ 1.036.583,18. O valor anual é baseado na previsão de IPCA pelo BC, que conta com um aumento de 4,556790%, à época, seguindo a lógica de correção aplicada pela CGPL no ano 2018 para 2019. * 3.3.90.39 – (R$ 5.478.866,00) - TED 116/2017 com a UFBA: Aditivo de tempo para executar a 3ª parcela prevista no TED, no valor de R$ 939.529,00, com o objetivo de ministrar um Curso de Especialização em Saúde Coletiva e de continuar realizando as Oficinas Introdutórias em Monitoramento e Avaliação para a capacitação das equipes dos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS) e demais atores no território de saúde. Além disso, o TED prestará apoio na construção da Política Nacional de Monitoramento e Avaliação do SUS, ponto primordial nas competências

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do DEMAS. - TED 79/2017 com a UFMG: O TED (Projeto Ciência de Dados aplicada à Informação Estratégica e Inteligência em Saúde) contempla, em seu plano de trabalho, a oferta de um curso de Especialização de Ciência de Dados em Saúde para servidores do Ministério da Saúde e entidades vinculadas, na modalidade EAD. Evidencia-se a importância do curso – em especial, por sua aplicação no campo da saúde, sem precedentes conhecidos – em função de ele assegurar o desenvolvimento de competências, habilidades e estrutura para promover ações de sistematização e disseminação em ciência de dados aplicada à informação estratégica e inteligência em saúde, que possam contribuir para o alcance dos desafios inerentes à sistematização e disseminação da informação estratégica, como forma de subsidiar a tomada de decisão na gestão do SUS. Além disso, a capacitação deixará um rico material, como legado, uma vez que os artefatos educacionais ficarão à disposição do MS para aproveitamento em outras ações de formação e capacitação. Para o ano de 2020, temos a previsão de uso de R$ 928.115,14 para dar continuidade às ações do referido TED, que são de suma importância para o Departamento e para o SUS. - TED 185/2018 com a FIOCRUZ/RJ: O TED tem vigência prevista para novembro de 2021. Em 2020 há a previsão de pagamento de duas parcelas, sendo a 4ª parcela (R$ 794.680,00) e a 5ª parcela (R$ 516.542,00), totalizando R$1.311.222,00. Este valor será utilizado no cumprimento de resultados previstos em três metas: (i) Pesquisar e disseminar conhecimentos relativos a ciência, tecnologia e inovação para os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) ligados à saúde; (ii) Elaborar Plano de Ação (Roadmap) visando o uso de tecnologia inclusivas, emergentes e novos paradigmas tecnológicos para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável da saúde; e (iii) Colaborar com a Comissão Nacional dos ODS visando a elaboração de relatórios, analise estratégica da informação e o engajamento do setor saúde nos esforços nacionais relacionados à Agenda 2030 e seus ODS relacionados com a saúde. - TED com a FIOCRUZ/DF: Está em fase de elaboração um TED com a Fiocruz Brasília, a ser firmado em 2019, com o objetivo de promover, mobilizar e integrar conhecimentos, informações e competências para a melhoria da gestão do SUS. O intuito desenvolver e internalizar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					conceitos, métodos e estratégias capazes de contribuir para aumentar a qualidade e ampliar o acesso à atenção à saúde por meio do uso das informações estratégicas e do monitoramento e avaliação, incluindo saberes e práticas inerentes a estas áreas do conhecimento, de forma a tornar mais eficaz e eficiente o fluxo de informação para apoio à decisão em saúde, em sua complexidade, que envolve, tanto a decisão clínica, de vigilância, de regulação e promoção da saúde, quanto a de gestão. O valor previsto para ser executado em 2020 é de R$ 2.300.000,00. * 4.4.90.39 – (R$ 100.00,00) Serviços de engenharia: Valores previstos para reforma necessária para a criação de uma sala de situação (monitoramento), videoconferências e reuniões para o Departamento, que não conta com nenhuma sala com essa estrutura. Em conformidade à memória de cálculo feita no CATMAT, é necessária uma manutenção, reforma predial e instalações de sistemas (audiovisual, som ambiente, monitores) na estrutura predial. * 4.4.90.52 – (R$ 150.00,00) Equipamentos e materiais permanentes: Valores previstos para a aquisições de equipamentos e materiais permanentes (monitor de imagem, mesa de reuniões, cadeiras de escritório, quadro de avisos etc.) para sala de situação (monitoramento), videoconferências e reuniões a ser montada no Departamento, que não conta com nenhuma sala com essa estrutura.
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	743,84	O Instituto Nacional de Cardiologia (INC) oferece serviços diferenciados na investigação diagnóstica e no tratamento das doenças cardiovasculares, sendo atualmente, o único hospital público que realiza transplantes cardíacos em adultos e crianças no Estado do Rio de Janeiro e é o segundo centro que mais realiza cirurgias de cardiopatias congênitas no Brasil. Com base no nível de excelência desses serviços, o Instituto tornou-se um Centro de Referência do Ministério da Saúde para Programas de Residência Médica, Enfermagem e Farmácia de excelência, além de cursos de pós graduação que abrangem diversas áreas de atuação cardiovascular, como Hemodinâmica, Ecocardiografia e Perfusão em Cirurgia Cardíaca. Conta ainda com mestrado multiprofissional em Ciências Cardiovasculares e Avaliação de Tecnologia em Saúde. Os recursos aportados atendem ao custeio e aos investimentos previstos para a execução dos serviços prestados pelo INC.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	683,25	Os recursos aportados atendem ao custeio e aos investimentos previstos para a execução dos serviços prestados pelo INCA. A proposta tem como base o conjunto de indicadores de produção assistencial do INCA (consultas médicas, consultas multiprofissionais, atendimentos de quimioterapia, sessões de radioterapia, cirurgias e visitas domiciliares para cuidados paliativos) e contempla o número de atendimentos prestados no âmbito das quatro unidades hospitalares (HCI, HCII, HCIII, HC IV) e do Centro de Transplante de Medula Óssea (CEMO). Salienta-se que, devido à alteração proposta pela Portaria nº 263 de 22/02/2019, os atendimentos em radioterapia não serão mais aferidos por campos irradiados. Para guardar coerência com as demais informações optou-se por apresentar o número de sessões de radioterapia realizadas (uma sessão de radioterapia irradia vários campos) tendo como fonte o SISPLAN (Sistema de Planejamento e Gestão do INCA), que é uma ferramenta gerencial que permite aos gestores acompanhar e avaliar os resultados dos indicadores institucionais. As informações estão sistematizadas e disponíveis no painel de indicadores SISPLAN para toda a força de trabalho do Instituto.
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.014,76	Os recursos aportados atendem ao custeio e aos investimentos previstos para a execução dos serviços prestados pelo INTO. A Manutenção do Provimento do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia. Prestação de serviços especializados em traumato - ortopedia aos usuários do SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços. O detalhamento do orçamento foi realizado com base na previsão de consumo, contratos de prestação de serviços e aquisições de equipamentos para o ano de 2020, levando em consideração os contratos vigentes e consumo atual.
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	5.134.146,34	A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, para que a população tenha melhoria no acesso e um aumento da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					A UPA 24h oferece estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. A dotação solicitada visa o empenho de 3ª parcela de 06 Unidades de Pronto Atendimento, para conclusão de obras e aquisição de equipamentos para UPA's já finalizadas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à Morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. Para o PO 0005 a dotação solicitada para 2020 objetiva à aquisição de 1000 ambulâncias, sendo 800 veículos para Renovação de Frota (considerada a margem de que a frota irregular se torne regular) e 200 ambulâncias para ampliação da frota (130 Ambulâncias de Suporte Básico - USB e 70 Ambulâncias de Suporte Avançado - USA).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
39000 Ministério da Infraestrutura					
39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta					
122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	17.100.080,00	O projeto prevê a expansão de implantação do sistema para os Terminais de Uso Privado - TUPs, num total de 164 TUPs, aumentando assim o escopo do projeto. Atualmente, o Porto Sem Papel - PSP está sendo utilizado por 70 TUPs, além dos 35 portos públicos. O sistema está passando por uma modernização em suas funcionalidades, proporcionando melhorias e redução no tempo dispendido pelo usuário. Seu custo é justificado pela necessidade de manutenção da contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para a hospedagem, integração, modernização e desenvolvimento do PSP. O valor projetado para 2020 permite cumprir as obrigações contratuais com o SERPRO para o ano.
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	7.059.872,00	O Sistema Cadeia Logística Portuária Inteligente (Portolog) encontra-se em operação no porto de Santos para granel sólido de origem vegetal, tendo a perspectiva de expandir para outros tipos de carga. Já em Vitória, começou sua operação recentemente e possui a expectativa de expansão para diversos tipos de carga. O Portolog se integrará ao Documento de Transporte Eletrônico - DT-e do Ministério da Infraestrutura. Seu custo é justificado pela necessidade de manutenção da contratação do contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para a hospedagem, integração e desenvolvimento do Portolog. O valor projetado para 2020 permite cumprir as obrigações contratuais com o SERPRO para o ano.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Serviços	14.000.000,00	Os recursos decorrentes (PO: 0003 - Contratação de EVTEAs dos projetos prioritários) se destinam a arcar os custos de ressarcimento para custeio de estudo de desestatização de cada Porto Organizado, foram estimados em R$ 14 milhões. Para 2020, está prevista a contratação de 2 estudos. O valor em questão resulta do somatório de valores estimados fornecidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) dos custos dos Serviços A e B - R$ 8 milhões - e dos custos dos serviços de Auditoria Externa, Publicidade, Bolsa de Valores e Remuneração Total - R$ 6,0 milhões. Tais valores tratam-se de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estimativas, pois o processo de escolha da forma de contratação dos estudos para desestatização se encontra em andamento e trata-se de um valor referencial do limite máximo a ser ressarcido. Cabe destacar que nos casos de sucesso na desestatização, tal remuneração e o ressarcimento de todos os custos serão integralmente arcados pelo licitante vencedor, não implicando em pagamentos pelo Poder Concedente.
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.					
116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	4.266.598,00	O valor do KM construído para a FNS é em média de R$ 7.000.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.
116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.327.348,00	O valor do KM construído para a FNS é em média de R$ 7.000.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.
11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	4.216.190,00	O valor do KM construído para a FNS é em média de R$ 7.000.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.
11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	7.301.416,25	Refere-se a execução de 8,3km de construção de ferrovias ao valor de R$ 7.301.416,25 o quilômetro construído, totalizando a monta de R$ 58.411.330,00. - Considerando os custos de continuidade dos Lotes 01F e 02F, bem como desapropriação e compensação ambiental.
11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.532.440,00	O valor do KM construído para a FNS é em média de R$ 7.000.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.
11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	2.767.440,00	O valor do KM construído para a FNS é em média de R$ 7.000.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.
124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	7.079.495,26	Refere-se a execução de 30km de construção de ferrovias ao valor de R$ 7.079.495,26 o quilômetro construído, totalizando a monta de R$ 212.384.858,00. - Considerando os custos de continuidade dos Lotes 05F, 06F e 07F,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					bem como desapropriação e compensação ambiental.
14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais	Área recuperada	percentual de execução física	Investimentos	100,00	Trata-se a serviços de recuperação de áreas degradadas(replantio) na FNS, estimado para o exercício de 2020 o valor de R$ 10.000.000,00. (O replantio envolve várias fases, preparação de terreno, montagem de canteiros, tratamento das mudas, etc). - Condição apresentada para a emissão/manutenção da licença de operação junto ao IBAMA.
15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Estrutura modernizada	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Valor para cobrir despesas para a modernização/adequação dos sistemas de Tecnologia da Informação.
20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	0,00	Não haverá despesas com Operação da malha ferroviária na FNS em vistas da subconcessão. Foi criada a Ação 219Z para no PO 0000 Manutenção da Malha Ferroviária Federal.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Investimentos	2.999.630,50	Estimativa para a cobertura de 4(quatro) Estudos e Projetos, no valor de R$ 2.999.630,50 totalizando a monta de R$ 11.998.552,00. - Considerando a permanência dos contratos de Elaboração de Projetos e a continuidade no Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	0,00	Valor zerado tendo em vista que a empregada que recebia o beneficio aderiu a PDV.
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	4.000.000,00	Valor estimado para passivos em manutenção da malha ferroviária. - Considerando a manutenção nos Lotes 03F e 05FA.
5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	5.342.334,00	O valor do KM construído para a FNS é em média de R$ 7.000.000,00, contudo, o valor ora apresentado refere-se a pagamentos com passivos de desapropriação, bem como os custos de compensação ambiental.
39210 Companhia Docas do Ceará - CDC					
12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.024.893,00	CONCLUSÃO DO CFTV E DO OCR PARA EMISSÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE ALFANDEGAMENTO DO PORTO DE FORTALEZA PELA RECEITA FEDERAL.
142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.500.000,00	RECUPERAÇÃO DE CAIS, RECUPERAÇÃO DE PÍER, ARMAZENS E PÁTIOS DE ESTOCAGEM. ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM (CAIS, PÍERES, DÁRSENAS, DOLFINS, DENTRE

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					OUTRAS) E AS INSTALAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS (GUINDASTES, ESTEIRAS, DULTOS, SILOS, ARMAZÉNS, RETROÁREAS, ETC) DE MODO A TORNAR A INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA MAIS EFICIENTE.
147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000,00	AQUISIÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS DEFENSAS E DA SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO PORTO DE FORTALEZA, VISANDO ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA NORMAN 17 DA CAPITÂNIA DOS PORTOS.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.100.000,00	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À GESTÃO PORTUÁRIA DA CDC.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	2.100.000,00	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA DO PORTO DE FORTALEZA.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000,00	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA DO PORTO DE FORTALEZA.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.282.089,00	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS DO PORTO DE FORTALEZA.
15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA DO PORTO DE FORTALEZA.
15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.100.000,00	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA NO PORTO DE FORTALEZA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA COMPANHIA DE ENERGIA DO CEARÁ - ENEL
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Serviços	544.031,00	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	100.000,00	IMPLANTAÇÃO DO PMGP - PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PORTUÁRIA.
7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	10.100.000,00	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO DO PORTO DE FORTALEZA.
39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA					
143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.000.000,00	a) Questões de segurança e operacionais, a Codesa propõem o fechamento da Dársena, com mais 14m de extensão do Cais do Atalaia,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					local onde seria usado pelos carteiros, proporcionando uma melhoria nas movimentações portuárias e uma melhor interface com os cais vizinhos. b) Atendimento de condicionantes ambiental, com construção de Drenagem do Bairro de Paul, e, desassoreamento do canal da Retro área, objeto de ação no Ministério Público do Espírito Santo.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	10.000.000,00	Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações no Porto Barra do riacho , em particular do sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System – VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações no Porto de Barro do Riacho, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios no Porto.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	0,00	.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes;
15QO Construção do Porto de Águas Profundas na Costa do Espírito Santo	Porto construído	percentual de execução	Investimentos	7.000.000,00	Elaboração de projeto básico de Engenharia para construção do Porto de Águas profundas na Costa do Espírito Santo, para adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.
15SD Ampliação do Canal de Acesso de Embarcações no Porto de Barra de Riacho (ES)	Dragagem concluída	percentual	Investimentos	10.000.000,00	Ação Nova: Estudos E Projetos, Para Ampliação Do Canal De Acesso E Nova Bacia De Evolução Do Porto De Barra Do Riacho -Es, Para Atendimento A Navios De Até 360m De Comprimento E 55m De Boca.
15SE Duplicação da estrada de Capuaba no trecho compreendido do final da BR447 à portaria da CODESA	Rodovia construída	percentual	Investimentos	30.000.000,00	Participação da União no Capital -Compreende a execução da obra, de duplicação da estrada, incluindo a duplicação da Ponte sobre o Rio Aribiri, visando a reabilitação da estrada que dá acesso ao cais de Capuaba, num trecho de 1,9 km, a partir da Av. Carlos Lindemberg até a nova portaria da cadeia logística do cais de Capuaba.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	4.500.000,00	Estudos e projetos para a melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA					
12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	437.903,00	Tal ação está incluída no Orçamento de Investimento somente por questões ligadas a eventuais demandas jurídicas, haja vista, a execução desta obra foi suspensa.
143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	405.574,00	Demanda se faz premente em razão da necessidade em recuperar e adequação no terminal de produtos gasosos Porto de Aratu, assim como, fiscalizar obras de recuperação das estruturas do TGL e TPG do Porto de Aratu. Tal ação deve ser iniciada no presente exercício (2018), restando para o exercício seguinte (2019) a execução remanescente.
143K Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	10.000,00	Ao longo dos últimos anos demandas surgiam ao longo do exercício, com características de investimento, enquanto que não haviam ações correspondentes em orçamento, o que vêm nos levando a inserir algumas ações em orçamento, ainda que não disponha de projeto para execução. Por este motivo que o valor se mostra inferior à média geral das atividades.
143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	50.000,00	Esta ação vem sendo executada no exercício atual em que visa dotar o porto de segurança, atender as normas técnicas de rodovias, bem como a exigência por parte da Antaq. Todavia, há possibilidade, da mesma continuar a ser executada para o ano de 2020.
143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	Sistema instalado	percentual de execução física	Investimentos	252.600,00	Ação visa realizar projetos executivos de estudos para montagem e instalações de defensas nos berços 201/202,203/204 e berço do Portalino, bem como, alargamento dos Berços n.ºs 201 e 202 do Cais Comercial (4.475 m2) do Porto Organizado de Salvador e aquisição de 27 conjuntos completos de defensas tipo cônicas para o Cais Comercial do Porto de Salvador.
143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	Adequação executada	percentual de execução física	Investimentos	1.226.816,00	Para esta ação existem projetos visando:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Aquisição de ganchos de livramento rápido para os píeres do Porto Organizado de Aratu-Candeias; Recuperação da estrutura da plataforma de atracação do Terminal de Granéis Sólidos 1 - TGS 1 do do Porto Organizado de Aratu-Candeias; Serviços de modernização do sistema de livramento rápido nos píeres dos Terminal do Porto Organizado de Aratu-Candeias; Serviços de substituição de defensas especias tipo articulada para Terminal de Produtos Gasosos do Porto Organizado de Aratu-Candeias; e Adequação em equipamentos de amortização de esforços, com dimensões variadas dos Portos Organizados de Aratu-Candeias, Salvador e Ilhéus. Tais projetos tem como principal objetivo a modernização da estrutura portuária, com intuito de tornar a operação mais dinâmica e aderente ao mercado.
143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	10.000,00	Ao longo dos últimos anos demandas surgiam ao longo do exercício, com características de investimento, enquanto que não haviam ações correspondentes em orçamento, o que vêm nos levando a inserir algumas ações em orçamento, ainda que não disponha de projeto de execução. Por este motivo que o valor se mostra inferior a média geral das atividades.
143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	3.160.784,00	Ação visa Manutenção ISPS CODE nos Portos Organizados de Salvador; Atualização de sistema de CFTV do Porto Organizado de Salvador; Modernização do Sistema de Controle de Acesso (ISPS CODE) do Porto Organizado de Salvador; e Licença de Operação do Porto de Salvador

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Em grande medida trata-se de processos já existentes e a não execução compromete a melhora no sistema de informatização da companhia.
143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	593.282,00	Ação tem por objetivo realizar: Manutenção ISPS CODE nos Portos Organizados de Ilheus; Contratação de serviço de consultoria na área de engenharia portuária; Ampliação e adequação dos equipamentos de vigilância eletrônica em atendimento ao PSPP e CONPORTOS - Aratu e Ilhéus; Licença de Operação do Porto de Ilheus; Compensação Ambiental do Porto de Ilhéus; e Implantação da Central de Resíduos do Porto de Ilhéus. No que diz respeito ao ISPS CODE já existe projetos, assim como, licença para operação. Porém, a licença se mostra relevante, tendo em vista, que a depender do parecer, o porto poderá ter suas operações suspensas. No que diz respeito aos equipamentos eletrônicos trata-se de uma notificação da CONPORTOS, sob nº 014, emitida em 18 de agosto de 2017. Existe projeto elaborado no valor aproximado de R$ 2.400.000, dependendo apenas da dotação orçamentária para iniciar o processo de licitação.
143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	2.776.645,00	Há um conjunto e projetos para esta ação, os quais são: Manutenção ISPS CODE nos Portos Organizados de Salvador, Aratu e Ilheus; Ampliação e adequação dos equipamentos de vigilância eletrônica em atendimento ao PSPP e CONPORTOS - Aratu e Ilhéus;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					TAC de Ilha de Maré; Licença de Operação do Porto de Aratu-candeias; Contratação de Bombeiros Civis; Execução dos Projetos de Incêndio e Pânico nos Portos da Codeba (AVCB); e Aquisição de equipamentos para monitoramento do ar atmosférico. Para o ISPS CODE já existe projeto, bem como, TAC referente a Ilha de Maré. No que diz respeito aos equipamentos eletrônicos trata-se de uma notificação da CONPORTOS, sob nº 013, emitida em 18 de agosto de 2017. Existe projeto elaborado no valor aproximado de R$ 6.800.000, dependendo apenas da dotação orçamentária para iniciar o processo de licitação.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	45.832.500,00	Revisão do anteprojeto da engenharia do VTMIS, o qual vem sendo discutido internamente pela empresa; Aquisição e instalação de sistema de monitoramento de tráfego de embarcações , em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS, que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicação, a fim de monitorar o trafego, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.no Porto Organizado de Salvador Este último passou a ser inserido na discussão neste exercício e tem a expectativa de elevar a base de informações produzidas pela empresa
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Serviços	1.800.000,00	Esta ação tem como principal objetivo a implantação do Sistema Operacional AppaWeb, bem como, contratação da ERP e plataforma digital

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Serviços	7.513.985,00	Acompanhamento das ações - Cadeia Logística Portuária Inteligente - CLPI visando maior integração entre os sistemas gerenciais da companhia. Obra de implantação do Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística do Porto Organizado de Aratu-Candeias
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Serviços	1.161.096,00	Trata-se da implantação da central de resíduos sólidos. Projeto que começou a ser executado ainda no ano de 2018 e persiste no exercício atual, com possibilidade de se manter para 2020
14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.745.452,00	A ação visa implantação do sistema de sinalização sonora e visual nos Portos de Salvador, Aratu e Ilhéus, o qual já possui projeto para posterior licitação. Além deste projeto existem outros: Pavimentação da área denominada IX com 18.263 m² no Porto de Salvador; Pavimentação da área denominada XIII, com 16.840 m² no Porto de Salvador; e Adequação da pavimentação da retroarea e embrechamento da muralha do Cais Comercial, no Porto de Salvador
15CO Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Ao longo dos últimos anos demandas surgiam ao longo do exercício, com características de investimento, enquanto que não haviam ações correspondentes em orçamento, o que vêm nos levando a inserir algumas ações em orçamento, ainda que não disponha de projeto para execução. Por este motivo que o valor se mostra inferior a média geral das atividades.
15CP Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	10.000,00	Ao longo dos últimos anos demandas surgiam ao longo do exercício, com características de investimento, enquanto que não haviam ações correspondentes em orçamento, o que vêm nos levando a inserir algumas ações em orçamento, ainda que não disponha de projeto para execução. Por este motivo que o valor se mostra inferior a média geral das atividades.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15QF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	321.010,71	Para este projeto existem dois projetos que visam contratação de empresa especializada em manutenção dos sinais náuticos dos três portos e implantação de Sinalização Visual e Sonora nos Portos da Bahia, os quais tiveram dotações demandadas e buscam orçamento para posterior licitação. Sendo que o projeto de sinalização faz parte do Termo de Ajuste de Conduta (TAC).
15QG Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	62.008.400,00	Ao longo dos últimos anos demandas surgiam ao longo do exercício, com características de investimento, enquanto que não haviam ações correspondentes em orçamento, o que vêm nos levando a inserir algumas ações em orçamento, ainda que não disponha de projeto de execução. Por este motivo que o valor se mostra inferior a média geral das atividades.
15QH Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Ao longo dos últimos anos demandas surgiam ao longo do exercício, com características de investimento, enquanto que não haviam ações correspondentes em orçamento, o que vêm nos levando a inserir algumas ações em orçamento, ainda que não disponha de projeto de execução. Por este motivo que o valor se mostra inferior a média geral das atividades.
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Serviços	250.057,00	Contratação de serviços técnicos especializados de suporte a implantação do projeto de modernização da gestão portuária (PMGP) na Codeba (em finalização de processo licitatório). Este é o principal projeto para esta ação, o qual já vem tendo seu processo licitatório avançado, o que leva a necessidade de aprovação de orçamento. Porém, existem outro com projeto finalizado que é o serviço de elaboração do projeto executivo e especificação técnica do pátio de triagem de veículos da carga no Porto de Aratu, no valor de R$ 89.123 Todavia, há outros projetos: Serviços de execução de Levantamento batimétrico nos portos; Adequação do Projeto de Comunicação Visual e Segurança do Porto de Salvador; e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Elaboração de projeto executivo de recuperação da estrutura de acostagem/operação, em concreto, do píer do Terminal de Granéis Sólidos 1 do Porto Organizado de Aratu-Candeias.
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	552.432,81	Licença de Operação do Porto de Ilheus e elaboração do Plano Comercial da CODEBA
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP					
12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.540.338,00	Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.
12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.265.821,00	Garantir leitos em navios de cruzeiro e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio do aumento da infraestrutura de atracação de navios para passageiros, e movimentação de carga.
12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	23.433.000,00	Recuperar estruturas do cais e dolfins existentes, conter talude, instalar passarelas metálicas e construir dolfim de amarração.
143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	14.000.000,00	Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	11.401.632,00	Apoiar a navegação, o serviço de tráfego e cooperar com os órgãos aliados (Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal e outras), proteger as áreas de fundeios e a logística portuária em perfeita sintonia com a Supervia de Dados (SED), disponibilizando meios para a melhoria da eficiência e eficácia da gestão portuária.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	6.836.284,00	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	5.271.375,00	Promover a conformidade legal dos portos marítimos frente ás exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.
15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.989.000,00	Ampliar o acesso rodoviário através da construção de duas faixas de rolamento, possibilitando a implantação de duas pistas de entrada e duas pistas de saída com acostamento nos bordos, construção de pontes sobre o Rio Sandi e Rio Diana, garantindo o fluxo adequado e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					seguro dos veículos em função do aumento contínuo das operações de granéis líquidos, associado ao crescimento gradual das movimentações de contêineres no Terminal da Embraport.
15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	9.167.000,00	Reurbanizar a bacia do Canal 4 através da construção de viadutos para eliminação do conflito provocado pelo cruzamento em nível de rodovia x ferrovia, redefinição e otimização da geometria do sistema viário da bacia - eliminando o semáforo de 3 tempos da principal região de acidentes de trânsito, e atendendo ao compromisso firmado junto à Prefeitura Municipal de Santos para a garantia da melhoria do sistema viário local.
1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	108.853.309,00	Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de aceso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, com melhoria no fluxo.
1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	109.656.311,00	Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.
39215 Companhia Docas do Pará - CDP					
11WH Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	30.000,00	Serviços de pavimentação das vias internas do Porto de Vila do Conde com pavimento rígido e flexível
144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	77.576,09	aquisição de defensas e reforma da ponte de acesso píer 100
144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.083,33	Aguardando demandas no período
144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	214.285,72	Contrato de manutenção da sinalização viária e náutica
144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	262.527,60	Contrato de manutenção sinalização viária e náutica

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	195.000,00	Aquisição de defensas e manutenção e recuperação dos paramentos dos píeres.
144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	33.255,76	Aquisição de Defensas
144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.000,00	Aguardando demandas no período
144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	142.857,14	Adequação dos sistemas elétricos e combate a incêndio
144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	151.193,62	Adequação do sistema elétrico, adequação do sistema de água fria, adequação da portaria de Santarém, ETA de Itaituba
144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	208.333,33	Construção de grupo sanitário do píer 400, aquisição e instalações de balanças, manutenção da pavimentação interna
144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	71.913,80	Implantação do sistema de Combate a incêndio
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	214.893,61	Projeto com a UNIVERSIDADE DE LEIXÕES PORTUGAL
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	28.864,40	Aguardando demandas no período
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	83.333,34	Implantação da ETE de Santarém; serviços de diagnóstico da biota aquática e espécies exóticas na área do Porto de Santarém.
15QS Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	236.666,67	Aquisição e instalações de defensas
15SF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	147.916,67	Aguardando demandas no período
15SG Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)	Dragagem realizada	mil metros cúbicos	Investimentos	530.382,80	Aguardando demandas no período
15SH Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	458.893,53	Recuperação das estacas do píer, estudo da batimetria, dragagem do berço e aquisição das defensas em virtude do acidente do navio Haidar.
15SI Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	311.875,00	Recuperação do Pier com inserção de Dolfins visando o aumento de capacidade de atracação para o píer.
15SJ Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	29.583,33	Recuperação do píer, porém é necessário estudo de novos negócios para o Porto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15SK Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA	Dragagem realizada	mil metros cúbicos	Investimentos	10.000,00	Aguardando demandas no período
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	10.000,00	Viabilidade de ampliação do TMU1 para o lado 101, Estudo manobrabilidade considerando a expansão dos berços para o 101 ou do TGL PVC, Estudos para alteração da posição do TGV, estudo para abrigo para operação de fundeio, Estudos de manobrabilidade para acesso aos berços internos e extensão da linha de dolfins e estudos de correntes de STM, atualizar projeto TMU2 STM, batimetria e estudo de dragagem do canal de acesso para alcançar o calado de 12m no Porto de Outeiro, PDZ porto de Itaituba, avaliação do m² das áreas portuárias para fins de cessão onerosa e estudos topográficos das áreas portuárias.
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	166.666,67	Estudo de monitoramento de espécie bioinvasoras no porto organizado de Belém, Monitoramento da qualidade do ar e de ruídos e monitoramento de fumaça.
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	9.712,83	Aguardando demandas no período
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	11.314.258,47	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro - EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CAIS DO RIO DE JANEIRO ENTRE OS CABEÇOS Nº 80 E Nº 125 CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - PROJETOS EXECUTIVOS CONTROLE TECNOLÓGICO ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO -SERVIÇOS DE REFORÇO DO CAIS LIMPEZA E REMOÇÃO DE DETRITOS - FUNDAÇÃO ESTACA METÁLICA ESTACA RAIZ SECANTE E SUBMERSA TIRANTES DEFINITIVOS PARA 800KN

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO SUPORTE DA VIGA DO TOPO DO MURO DA CAIS EXISTENTE - ACESSÓRIOS Defensas Cabeços GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CAIS - RELATÓRIOS DE ANDAMENTO RELATÓRIOS DE PLANEJAMENTO RELATÓRIOS DE CONTROLE DE CUSTOS RELATÓRIOS DE COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO DOS PROJETOS RELATÓRIOS DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RELATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE RELATÓRIOS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL
144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	739.794,00	1 – IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS PÁTIOS 8, 9 E 10 Administração da obra (manutenção de canteiro / administração,placa da obra/projeto executivo e desenhos “as built”) Instalações provisórias Luminárias Projetores Torres de iluminação Caixas de passagem Eletroduto Cabeamento Fundações das torres Desmobilização (desmobilização e limpeza final de obra) 2 – RECUPERAÇÃO DO PÁTIO 8, 9 E 10 Administração da obra (manutenção de canteiro / administração,placa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da obra/projeto executivo e desenhos “as built”) Instalações provisórias Demolições, escavações e retiradas Execução de base e sub-base Concretagem do piso Drenagem Sinalização (horizontal, vertical e provisória diurna) Desmobilização (desmobilização e limpeza final de obra) 3 – DEMOLIÇÃO DO ARMAZÉM 10 COM IMPLANTAÇÃO DE PÁTIO DE ESTOCAGEM Administração da obra (manutenção de canteiro / administração,placa da obra/projeto executivo e desenhos “as built”) Proteção da obra (tapumes e telas de proteção) Retiradas e demolições Repavimentações em paralelepípedo Construção de muros Pavimentação do pátio em concreto armado Remanejamento das redes subterrâneas Retirada com bota-fora do entulho
144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	81.819,00	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro - RJ Administração da obra (manutenção de canteiro / administração,placa da obra/projeto executivo e desenhos “as built”) Instalações provisórias Preparação do terreno (demolição de estruturas existentes e limpeza do terreno) drenagem (escavação,base de pó- de -pedra para assentamento de tubos, poço de visita, reaterro, caixa coletora, limpeza, desobstrução e instalação de guia sarjeta) Pavimentação (contra-fortes, sub-base de bica corrida, blocos intertravados assentados sobre colchão de areia, controle tecnológico e bota-fora) Pavimentação asfáltica - CBUQ

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Sinalização (horizontal, vertical e provisória diurna) Desmobilização (desmobilização e limpeza final de obra)
144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	45.440,00	1. RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ Administração da obra (manutenção de canteiro / administração,placa da obra/projeto executivo e desenhos “as built”) Instalações provisórias Preparação do terreno (demolição de estruturas existentes e limpeza do terreno) Drenagem (escavação,base de pó- de -pedra para assentamento de tubos, poço de visita, reaterro, caixa coletora, limpeza, desobstrução e instalação de guia sarjeta) Pavimentação , escavação com retroescavadeira, fornecimento e lançamento de pedra de mão, sub-base de pó de pedra,fornecimento, espalhamento e compactação mecânica de brita graduada, fresagem, imprimação, concreto asfáltico, carga, transporte e bota-fora de material inservível) Sinalização (horizontal, vertical e provisória diurna) Desmobilização (desmobilização e limpeza final de obra) 2. RECUPERAÇÃO DA 2ª LINHA FÉRREA DESTINADA AO TECON
145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	1.427.455,00	1. RECUPERAÇÃO DOS ARMAZÉNS 7, 13 E GALPÃO DO ANEXO 14/15 2. RECUPERAÇÃO DE CABEÇOS DE AMARRAÇÃO AO LONGO DO CAIS
145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	446.342,00	1 . CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS 2. DEMOLIÇÃO DA ANTIGA INSTALAÇÃO DA GUARDA PORTUÁRIA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						3. IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA - CONCORRÊNCIA 04/2018 - FASE EXTERNA - FALTA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	4.133.333,33	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios Projeto Básico Projeto Executivo Centro de Controle Operacional Software Aplicativo Integrado de VTMIS – Licenciamento, Personalização, Integração e Operação Estação Remota Nº 1 – Ilha Rasa Estação Remota Nº 2 – IPQM Estação Remota Nº 3 – Ilha de Moncanguê (BACS) Estação Remota Nº 4 – Ilha do Governador (BFNIG) Sensoriamento Oceanográfico, Hidrológico e Meteorológico
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	212.000,00	Equipamentos e Infraestruturas de transmissão, armazenamento e segurança em Tecnologia da Informação
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	899.000,00	1 – SISTEMA ADUANEIRO, SEGURANÇA E GESTÃO PORTUÁRIA FASE I PORTO DO RIO DE JANEIRO Projeto Básico Projeto Executivo 2– SISTEMA ADUANEIRO, SEGURANÇA E GESTÃO PORTUÁRIA PORTO DE ITAGUAÍ Projeto Básico Projeto Executivo
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.005.446,00	1. OBRAS DE LIGAÇÃO DOS EFLUENTES DE ESGOTO SANITÁRIO NA REDE COLETORA DA CEDAE DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					INTERLIGAÇÃO 2 INTERLIGAÇÃO 3 INTERLIGAÇÃO 4 INTERLIGAÇÃO 5 INTERLIGAÇÃO 6 INTERLIGAÇÃO 7 INTERLIGAÇÃO 8 INTERLIGAÇÃO 9 Interligação 10A, 10B e 10C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2 – CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DO PORTO DE ITAGUAÍ SERVIÇOS INICIAIS ADMINISTRACAO DA OBRA DEMOLIÇÕES FUNDAÇÕES, ESTRUTURA E COBERTURA fundações Indiretas alvenaria e vedações cobertura PISO ESQUADRIA ISTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS Instalações hidráulicas Instalações Sanitárias e Pluviais aparelhos sanitários INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REVESTIMENTOS PINTURA SINALIZAÇÃO SERVIÇOS GERAIS 3 – ÁREA DE TRANSBORDO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO SERVIÇOS INICIAIS ADMINISTRACAO DA OBRA DEMOLIÇÕES FUNDAÇÕES, ESTRUTURA E COBERTURA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					fundações alvenaria e vedações cobertura PISO ESQUADRIA ISTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS Instalações hidráulicas Instalações Sanitárias e Pluviais aparelhos sanitários INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REVESTIMENTOS PINTURA SINALIZAÇÃO SERVIÇOS GERAIS
15QK Derrocagem de Pedra do Canal Principal no Porto de Itaguaí	Derrocagem realizada	metro cúbico	Serviços	100.000,00	Ação não foi contemplada pelo orçamento fiscal.
15QL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Itaguaí	Dragagem realizada	metro cúbico	Serviços	100.000,00	Ação não foi contemplada pelo orçamento fiscal.
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serv. / Invest.	761.666,00	1 – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA , AMBIENTAL DA ÁREA DENOMINADA MULTIUSO 1 NO PORTO DO RIO DE JANEIRO 2 - ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELAGEM DE CUSTEIO BASEADO EM ATIVIDADES E POLÍTICA TARIFÁRIA 3 - PROJETO DO GATE DO NOVO PORTÃO 32 COM A IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PORTUÁRIA
7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	150.000,00	o Aquisição de conjunto de sinais flutuantes
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN					
10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Construção da nova sede administrativa do Porto de Natal ou ampliação/reforma do edifício sede atual ou remanejamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Serviços	10.000,00	Serviços preliminares.
12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	10.000,00	Serviços complementares à Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal.
145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	20.000,00	Recuperação das defensas e dos cabeços de atracação; Cortinas de contenção dos Berços Nº 02 e 03; Manutenção de Grupos Geradores; Aquisição de equipamentos necessários para a racionalização das operações portuárias; Serviços necessários para a racionalização das operações portuárias; Aquisição de defensas e cabeços de atracação; Construção de uma nova rede hidráulica que atenda as operações portuárias; Recuperação estrutural do cais dos Berços 01 e 02; Aquisição de bóias e acessórios para o Sistema de Balizamento; obras para ampliação da retro-área Norte do Porto de Natal, pavimentação do pátio de containeres, adequação às normas ambientais, obras do sistema de segurança contra incêndio e sistema de proteção de descarga ambiental. Estas ações visam a obtenção do ISPS - CODE Manutenção da sinalização horizontal e vertical dos pátios internos e vias de circulação do Porto; Recuperação do piso e serviços de pavimentação na fax ia do cais; Manutenção, controle e modernização das subestações SE 01, SE 02 e SE03; Serviços elétricos para o pleno monitoramento de plugagem e desplugagem das tomadas dos contêineres reefer´s de forma a contribuir para uma melhor operacionalidade das atividade portuárias; Manutenção do sistema ISPS CODE do Porto de Natal; Deslocamento com a construção de nova edificação da estação nº 01, visando aumentar a retroárea para armazenado de carga; Manutenção da rede elétrica da área portuária; Serviço de ativação da vídeo conferência entre NATAL/AREIA BRANCA TERRA/AREIA BRANCA PORTO ILHA; Aquisição e instalação de um sistema de segurança eletrônica, com sensores de presença e abertura de portas e janelas; Readequação da ambulância para uso da GUAPOR.; Aquisição de uma viatura (PICKUP), com instalação de giroflex para uso da GUAPOR; Aquisição de 03 (três) motocicletas para com instalação de baú e giroflex para uso da GUARPOR; Capacitação da GUAPOR; Aquisição 12 capacetes para motociclista; Aquisição de 25 coletes balísticos para a GUAPOR com validade para 05 anos;Aquisição de 15 (quinze) armas de fogo tipo pistola, Ca lebre 380" para uso da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					GUAPOR; Manutenção do circuito fechado de TV com 80 câmeras e equipamentos; Aquisição de 20 rádio comunicador homologado pela NATEL; Aquisição de da máquinas fotográfica digitais Aquisição de 02 (dois) equipamentos de inspeção por raio - X para pequenos volumes; Aquisição e instalação de equipamentos para o sistema de controle de acesso de pessoas e veículos na área portuária; Aquisição e mobiliário para a sala de circuito fechado de TV;Reforma e adequação das guaritas da área portuária visando atender as normas do; ONPORTOS; Composição e instalação de portões e a construção de muro com instalação de concertina nos perímetros do porto; Contratação de serviços para regularização ambiental portuária, de forma a atender aos órgãos fiscalizadores; Contratação de serviços relacionados à segurança do trabalho portuário visando atender aos órgãos fiscalizadores; Contratação de serviços para a implantação da conformidade com o programa da saúde do trabalhador portuário, de forma atender aos órgãos fiscalizadores; Manutenção da iluminação da área portuária ((postes, luminárias, lâmpadas e fiação); Adequação de uma instalação já existente para o almoxarifado de materiais de médios e grandes portes; Recuperação do telhado da sede da CODERN; Ligação da rede de esgoto da CODERN com o sistema de saneamento da CAERN, eliminando assim as fossas e sumidouros existentes na área portuária; e Aquisição, instalação, operação e manutenção de escanner de contêineres, visando atender a segurança das atividades portuárias e as normas do COMPORTOS.
145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	0,00	Manutenção de poço tubular no TERSAB; Aquisição , incluindo instalação, de 01 (uma) unidade de dessalinização de água do mar por osmose reversa com capacidade de 100 m³/dia, com recuperador de energia, para utilização no Terminal Salineiro de Areia Branca; Aquisição de lancha para transporte de passageiros, cargas e combustíveis (PAC 3); Aquisição e instalação de sistema eletromecânico para embarque e desembarque de passageiros no TERSAB; Aquisição, incluindo instalação, de 01 (uma) Plataforma Elevatória para o acondicionamento de uma Lancha de Resgate no Terminal Salineiro de Areia Branca; Manutenção no cais de embarque de carga em terra; Recuperação geral dos dolfins avariados com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					fornecimento e instalações de defensas; Manutenção estrutural do cais e de barcaças e substituição das defensas; Manutenção do cais de embarque e desembarque de passageiros em terra; Manutenção da parte estrutural da ponte no ATESAB; Serviço para tratamento antecorrosivo das estruturas metálicas da ilha; Aquisição de trucks"s, cabo de aço, etc. Aquisição de pá mecânica; Aquisição de trator de esteira com lâmina; Aquisição de roletes e rolamentos; Confecção de rodas para os trucks e para trolley; Confecção de engrenagens (coroa e pinhão); Aquisição de correias transportadoras; Aquisição de motores elétricos, inversores de freqüência e outros componentes elétricos; Confecção de moegas; Confecção de grabs; Aquisição de bombas, cabos elétricos e outras peças, além de serviços de recuperação de outros equipamentos e instalações; Substituição dos trilhos e recuperação geral das vigas de suporte dos trilhos do cais de barcaças antigo; Aquisição de Redutores, tambores, mancais e outros componentes mecânicos; Recuperação estrutural do muro da plataforma de armazenamento de sal; Revisão geral e renovação da proteção catódica na Ilha antiga; Manutenção de grupos geradores e painéis no TERSAB; Serviços de corte com retirada do Descarregador de Barcaça nº 03 (DB -03), visto que não é viável a sua recuperação.3; Manutenção geral das estrutura físicas e das redes elétricas em todas as edificações (guarita, alojamentos, galpões e sede CODERN) existentes em terra; Construção de subestação elétrica para iluminação dos pátios com geradores - em terra; Aquisição de empilhadeira a diesel de 2,5 Ton para Ilha; Manutenção das balanças dos DB´s; Manutenção do sistema ISPS CODE em Areia Branca; Manutenção do sistema ISPS CODE em Ilha; Elaboração de um Projeto básico, aquisição e instalação de um sistema de segurança eletrônica,na GERTAB; Aquisição de uma ambulância para o GERT/TERSAB e respectiva manutenção; Reconstrução de parte do muro e reforço no cercamento do perímetro, com instalação de concertina ou construção de muro; Manutenção do CFTV GERTAB e TERSAB 60 (sessenta) câmeras e equipamentos); Aquisição 04 (quatro) capacetes para motociclistas; Aquisição de 16 (dezesseis) coletes balísticos para a GUAPOR; Aquisição de 10 (dez) armas de fogo tipo pistola .380; Aquisição de 20 (vinte) unidades de rádios comunicador homologado pela NATEL; Aquisição de 02 (duas) máquinas fotográficas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para GERTAB e TERSAB); Aquisição de equipamentos e instalação para o sistema de controle de acesso GERTAB E TERSAB; Aquisição de mobiliário para a sala CFTV; Aquisição da guarita com recuperação elétrica e reforma em atendimento a COMPORTOS; Aquisição e instalação de portões e construção de muro com instalação de concertina nos perímetros da GERTAB em atendimento ao CONPORTOS; Contratação de serviços para regularização ambiental portuária, de forma a atender aos órgãos fiscalizadores; Contratação de serviços para regularização da segurança do trabaslho portuário de forma a atender aos órgãos fisscalizadores; Contratação de serviços para implantação da conformidade com o programa de saúde do trabalhador portuário de forma a atender aos órgãos fiscalizadores; Serviços de manutenção e monitoramento de bóias de amarração e balizamento do TERSAB; Aquisição de bóias, lanternas e acessórios para o sistema de balizamento; Manutenção geral dos DB 01 e 02; Serviços da recuperação da parte nova da Ilha que se encontra interditada por problemas estruturais, causando grande prejuízo financeiro prejudicando a atividade portuária; recuperação da talha responsável pelo embarque e desembarque de cargas em terra com destino ao Porto-Ilha; Recuperação estrutural e substituição do trilho curvo do Carregador de Navios; Aquisição de um compressor para o poço tubular; Aquisição de bóias de amarração para o sistema de atracação de navios no TERSAB; Demolição do galpão que se encontra com riscos estruturais localizado próximo ao cais da GERTAB; Recuperação da Garagem de equipamentos do TERSAB.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	20.000,00	PORTO DE NATAL Instalação de um sistema completo (Hardware e software) de controle de acesso de pessoas e veículos em toda a CODERN em atendimento a CONPORTOS e Implantação de um projeto de sistema de circuito fechado de TV. TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA Necessidade de um sistema completo e altamente funcional relativo a controle de acesso de pessoas e veículos em toda a CODERN, em atendimento a CONPORTOS e Implantação de um projeto de sistema de circuito fechado de TV.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14N0 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	0,00	Pavimentação das Vias Internas; Reforço estrutural do Cais Comercial e Açucareiro; Sistema de Defensas; Construção da Estação Turística de Passageiros e Recuperação do Terminal de Granel Líquido - TGL.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	100.000,00	PORTO DE NATAL Implantação de um programa de conformidade do gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA Implantação de um programa de conformidade do gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos.
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	20.000,00	PORTO DE NATAL Aquisição de estação de digitalização; Aquisição de estação de impressão; Aquisição d e estação de trabalho; Aquisição de redundância de link dedicado de internet; Aquisição de sistema integrado da gestão administrativa; Capacitação de equipe de Tecnologia da; Informação; Contratação de Serviçõ escalanonável de armazenagem em nuvem; Implantação da governança de TI; Implantação da politica de segurança da informação; Implantação de um sistema corporativo de antivirus; Implantação de um sistema corporativo de telefonia fixa; Implantação de um sistema corporativo de telefonia móvel; Manutenção de link dedicado de internet; Manutenção do sistema integrado de gestão administrativa portuária-SIGAP; Projeto de contratação de e-mail corporativo; Readequação da climatização dos datas centers; Readequação da fonte de energia ininterrupta dos data centers; Readequação da rede wifi; Readequação do cabeamento estruturado e ativos de rede; Readequação de parque de servidores e Readequação de sistema de firewall. TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA Aquisição de estação de digitalização; Aquisição de estção de impressão; Aquisição d e estação de trabalho; Aquisição de redundância de link dedicado de internet; Implantação de um sistema corporativo de telefonia fixa; Manutenção de link dedicado de internet; Readequação da climatização dos datas centers; Readequação da fonte de energia ininterrupta dos data centers; Readequação da rede wifi; Readequação do cabeamento estruturado e ativos de rede Readequação de parque de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					servidores e Readequação de sistema de firewall
20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	10.000,00	PORTO DE NATAL Estudos e projetos para redução do custo de energia elétrica; Estudos de sondagens; geotécnicas terrestres e marítimas; Estudos de batimetrias; Estudos das coordenadas georeferenciadas; Estudos e projetos para regularização do canal de acesso e aumento da largura da bacia de evolução (correntes marítimas, seguimentos, assoriamento, e etc) Estudos e projetos para racionalização da operação portuária; Estudos e Projetos de Recuperação Estrutural do Cais nos Berços 01, 02 e 03; Estudos e projetos para o pleno monitoramento de plugagem e desplugagem das tomadas dos conteineres reefer´s de forma a contribuir para uma melhor operacionalidade; Estudos e projetos para a elaboração de um novo plano de sinalização náutica com novo quadro de bóias; Estudos e projetos para construção de um cais e retroária multiuso na margem esquerda; Estudos e projetos para ampliação de cais linear com extensão igual a 150 m com retroárea para atracação de navios; Estudos e projetos para elaboração da nova rede hidráulica que atenda as necessidades das operações portuária; Estudos para regularização ambiental, visando atender aos órgãos ambientais e Estudos e projetos relativos as vias de acesso ao porto, visando aumentar a movimentação de cargas. TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA Elaboração, implantação e gestão do plano de manutenção tanto para o TERSAB como para as oficinas da GERTAB; Estudos de sondagens geotécnicas terrestres e marítimas; Estudos de Batimetrias; Estudos das coordenadas georeferenciadas; Estudos e projetos para o desenvolvimento de um sistema eletromecânico para embarque e desembarque de passageiros no TERSAB; Estudos e projetos para racionalização da operação portuária no TERSAB; Estudos e projetos para redução do custo de energia elétrica, visando reduzir o consumo de óleo díesel; Estudo e projeto para a substituição do sistema de proteção catódica do TERSAB

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT					
105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/Afastamentos CBUQ 10cm.
108X Implantação de Postos de Pesagem	Posto implantado	unidade	Investimentos	6.750.000,00	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função do novo modelo de posto de pesagem elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina.
10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	2.425.000,00	CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE: Limite Inferior: R$ 2.178.403,74 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 3cm e no Acostamento - CBUQ 3cm Limite Superior: R$ 2.672.388 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm.
10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	Unidade cadastrada	percentual	Investimentos	422.500,00	OBRA/ DESAPROPRIAÇÃO (acordos judiciais)
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	Obra executada	percentual	Investimentos	21.700,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio por R$/m².
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	Obra executada	percentual	Investimentos	10.371.000,00	OBRAS DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS custo médio de R$/KM.
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP	Obra executada	percentual	Investimentos	21.700,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio por R$/m².
13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	Obra executada	percentual	Investimentos	8.726,16	considerando infra+meso+superestrutura, sem os acessos e fundações especiais. CONCRETO ARMADO/PROTENDIDO: R$ 4.080,2 por R$/m2; BALANÇOS SUCESSIVOS: R$ 8.43335, ESTAIADA: R$ 13.664,93
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	Obra executada	percentual	Investimentos	18.800,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio de R$/m²
15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
15RT Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP	Obra executada	percentual	Investimentos	21.700,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio de R$/m²

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.726,16	considerando infra+meso+superestrutura, sem os acessos e fundações especiais. CONCRETO ARMADO/PROTENDIDO: R$ 4.080,2 por R$/m2 BALANÇOS SUCESSIVOS: R$ 8.43335 ESTAIADA: R$ 13.664,93
2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	Ponto de controle mantido	unidade	Serviços	26.812,90	Implantar e manter, os sistemas operacionais, e execução dos serviços de operação de campo das 3.875 faixas.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Investimentos	290.600,00	PROJETOS: Restauração - Lim. Inferior 29.324,42 - Lim. Superior 36.655,53 - Custo Médio - 33.000,00 ; Implantação/Pavimentação: Lim. Inferior 36.655,53 - Lim. Superior 43.986,64 - Custo Médio - 40.300,00; Melhoramento Rodovia P/ Adequ. capac.: Lim. Inferior 73.311,05 - Lim. Superior 109.966,59 - Custo Médio - 91.600,00; Duplicação - Lim. Inferior 109.966,59 - Lim. Superior 131.959,90 - Custo Médio - 121.000,00; EVTEA: - Lim. Inferior 2.800,00 - Lim. Superior 6.500,00 - Custo Médio - 4.700,00; MEIO AMBIENTE: EIA/ RIMA/ PBA/ RCA/ PCA/ ASV: - Lim. Inferior 2,50% - Lim. Superior 8,00% - Custo Médio - 5,25%;
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	248.272,02	RESTAURAÇÃO - limite inferiror: R$ 562.749,41 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento; Limite superior: R$ 1.837.363,74 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento. RECONSTRUÇÃO - limite inferior: R$ 1.787.054,78 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento; limite superior: R$ 2.880.253,41 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-Acostamento. PROGRAMAS - RESTAURAÇÃO C/MELHORAMENTOS: limite inferior R$ 478.986,67 e limite superior R$ 2.034.883,50; CREMA 1a ETAPA (previsão): limite inferior R$ 121.955,39 e limite superior R$ 308.000,00; CREMA 2a ETAPA (previsão): limite inferior R$ 356.029,71 e limite superior R$ 894.800,38 CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PISTA SIMPLES (KM/ANO): limite inferior R$ 21.782,28 e limite superior R$ 81.875,57; CONSERVAÇÃO

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ROTINEIRA PISTA DUPLA (KM/ANO): limite inferior R$ 37.986,45 e limite superior R$ 151.355,13; CONSERVAÇÃO ROD. NÃO PAVIMENTADA (KM/ANO): limite inferior R$ 51.828,48 e limite superior R$ 112.387,01.
3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/Afastamentos CBUQ 10cm.
5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	3.159.000,00	Limite Inferior: 2.331.783,07 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento Limite Superior: 3.986.547,28 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	7.617.000,00	DUPLICAÇÃO: Custo médio: R$ 7.617.000,00. Limite Inferior: 4.861.975,42 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 6 cm, recapeamento da pista existente CBUQ 3cm e acostamentos/Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: 10.371.975,60 - Solução Pista Nova com revestimento CBUQ 16cm, recapeamento da pista existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	21.700,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio de R$/m²
7X30 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP	Obra executada	percentual	Investimentos	21.700,00	OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO À VIA FÉRREA custo médio de R$/m²
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL					
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Investimentos	22.142.000,00	A EPL possui a responsabilidade de oferecer celeridade à expansão e modernização da infrasetrutura de transportes do País. Para isso realiza a contratação, análise, aperfeiçoamento e consolidação de estudos técnicos de projetos destinados a concessões e arrendamentos de rodovias federais, ferrovias e portos, bem como estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) com seus respectivos estudos para obtenção de licenças ambientais para os empreendimentos qualificados pelo Governo Federal (Programa de Parcerias de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Investimentos - PPI). O processo de desestatização abarca uma série de mecanismos que visa, em último grau, à redução do aparato estatal, bem como de sua intervenção direta em determinados ramos como figura hoje os modais rodoviário, ferroviário, portuário e aéreo.
39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO					
10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	600.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos referem-se à implantação do sistema de Combate à Incêndio.
157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	64.571.821,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. A ação nacional de manutenção da infraestrutura aeroportuária abrange outros investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento PAC não relacionados nas ações específicas, dos quais destacamos: Ampliação dos terminais de passageiros de Campo Grande e Uberlândia, revitalização das esteiras de bagagens do aeroporto de Belém, recuperação do muro patrimonial do aeroporto de Teresina, Obras de reforma e adequações para atender aos Planos de Proteção Contra Incêndio nos aeroportos de Manaus, Congonhas, Santos Dumont, Boa Vista, Campo Grande, Londrina, dentre outros. A não realização destes investimentos em 2020 vão paralisar as obras que estão em andamento, causando impactos operacionais e de segurança nos aeroportos. Destaque-se que parte desses investimentos atendem ao Termo de Ajuste de Conduta que estabelece prazos para correções e adequações da infraestrutura existente às novas exigências da agencia reguladora. A não realização dessas adequações podem ocasionar o acautelamento do aeroporto.
15QI Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre	Aeroporto ampliado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	11.831.160,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Recursos destinados ao empreendimento de reforma e ampliação da sala de embarque, embarque remoto, aquisição de Sistemas de Televisão de Vigilância (STVV) com monitores de TV e computadores com rede que operam no aeroporto. Esse sistema é composto pelo aparato de vigilância por meio de câmeras e monitores do sítio aeroportuário, e o EVOP, sistema de disponibilização de avisos e consulta de notificações sobre alterações de fluxo operacional. Esse investimento é complementar às obras que estão em execução em 2019, portanto, a não realização destes investimentos impactam diretamente a segurança e operação do terminal, uma vez que em decorrência dessa reforma haverá a necessidade de realocação e aquisição desses equipamentos.
15QJ Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas	Aeroporto ampliado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	4.435.430,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Recursos destinados a obra de duplicação do acesso viário do aeroporto necessárias em função das reformas e ampliações do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					terminal de passageiros bem como, para atendimento da crescente de passageiros e usuários do aeroporto. A não realização deste empreendimento compromete a segurança e operacionalidade do aeroporto, necessário para adequar a infraestrutura existente as novas instalações.
15RQ Recuperação de Pistas Prioritárias	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	347.421.667,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Recursos destinados aos programas de reparo dos pavimentos nos aeroportos administrados pela INFRAERO que tem como principais objetivos aumentar a vida útil, melhorar as condições operacionais desses ativos; aumentar a segurança nas operações dos sistemas de pistas e pátios e reduzir as intervenções corretivas. Para os sistemas de pátios e estacionamentos de aeronaves os investimentos destinam-se a pinturas, revitalizações e remoção de sinalizações horizontais, ampliações de vias de serviços, recuperação de juntas, e reformas de estruturas de iluminação. A não realização desses investimentos impacta diretamente na operacionalidade e segurança dos aeroportos podendo ocasionar restrições de voos, fechamento de pistas e acidentes nas operações de pouso e decolagens de aeronaves. Destaque-se que parte desses investimentos atendem ao Termo de Ajuste de Conduta que estabelece prazos para correções e adequações da infraestrutura existente às novas exigências da agencia reguladora

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					podendo ocasionar o acautelamento do aeroporto.
15RR Serviços de Aerolevantamento	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	20.468.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Investimentos referentes aos serviços de aerolevantamento que tem como principal objetivo o levantamento dos obstáculos próximos ao aeroporto, cuja finalidade é garantir a segurança nos pousos e decolagens dos aeródromos. Além disso, visa atender à Nota Técnica n° 02/2017/DPG/SAC-MTPA sobre cooperação técnica entre a Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC e Agência dos Estados Unidos para o Comércio e Desenvolvimento – USTDA, referente a um plano de avaliação e melhoria da segurança operacional do aeroporto sendo a realização destes serviços condição primordial a apresentação pela Infraero de informações técnicas relativas ao Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea – PZPANA, bem como o cadastramento dos obstáculos nas referidas zonas de proteção e levantamento planialtimétrico cadastral de todo o sítio aeroportuário. A não realização destes investimentos em 2020 acarretará a continuidade desse levantamento.
1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	4.392.746,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Pagamentos de compensações ambientais decorrentes da entrega do novo terminal de passageiros e obras complementares. A não realização desses investimentos poderá acarretar em multas, não emissão das licenças operacionais do aeroporto.
1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.000.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					serviço especificado. Os investimentos previstos referem-se à implantação do sistema de Combate à Incêndio.
7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	Área preparada	unidade	Investimentos	20.000,00	Manter a ação em decorrência do processo de desapropriação, obrigação do Anexo 03 do Edital de Concessão, referente a realização de depósitos judiciais.
7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	Aeroporto adequado	percentual de execução física	Investimentos	3.700.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. As obras de reforma e ampliação da Seção Contra Incêndio, construção da Estação de Tratamento de esgoto, vão atender as exigências dos normativos de segurança e ambientais, tais intervenções são necessárias em função das obras realizadas no terminal de passageiros nos últimos anos. A não realização dessas intervenções poderão acarretar o acautelamento e restrição de operação no aeroporto além de comprometer a segurança.
7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	39.089.773,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Recursos destinados a obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros e obras complementares do aeroporto de Navegantes, esses investimentos vão adequar a configuração atual do terminal de passageiros, com a ampliação e reforma parcial da edificação existente, adequando a infraestrutura atual à quantidade de passageiros, refletindo na melhoria dos níveis de serviço e conforto, atualização de equipamentos e sistemas e atendendo os atuais requisitos operacionais e de segurança.
7XE6 Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.360.000,00	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					serviço especificado. Os investimentos previstos referem-se às obras de revitalização das esteiras de bagagem e implantação do sistema de combate a incêndio.
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					
14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	35.000.000,00	O custo médio para que um aeroporto regional esteja adequado – reforma e ampliação -, no âmbito do Programa de Investimentos na Aviação Regional, é de cerca de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), incluídas ai tanto as obras de infraestrutura como equipamentos, deixando o aeroporto apto a operações comerciais, conforme regulamentos em vigor. A ação 14UB engloba, em diferentes estágios, os empreendimentos aeroportuários, de modo que esses sejam anualmente previstos em etapas para o atingimento da meta – aeroporto adequado. Desta forma, a realização de obras de reforma e reaparelhamento dos 10 aeroportos constantes na meta do PO 08 e os 8 demais aeroportos com POs específicos serão utilizadas para atender aeroportos regionais e localidades não cobertas pela aviação regular, atendendo ao objetivo da ação 14UB que é financiar a reforma, reconstrução e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos de interesse regional, por meio de Convênios, Termo de Compromissos e Termos de Execução Descentralizada. Para os POs específicos para compra de equipamentos, principalmente os constantes no Programa de Investimentos em Auxílios à Navegação Aérea, temos um valor médio de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para dotar um aeroporto de equipamentos de auxílio à navegação aérea, com vistas a desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil. Já para equipamentos voltados a segurança contra atos de interferência ilícita (AVSEC/SECURITY), temos o preço médio de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o atingimento da meta de aeroporto adequado. Destaca-se ainda que a ação inclui também a elaboração de projetos de engenharia, cuja meta considerada é de projeto elaborado, onde os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					valore médios são entre R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a confecção desses projetos, a depender da complexidade.
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serviços	13.333,33	Está previsto a capacitação de 300 profissionais relacionados às atividades de aviação civil dentro do Programa Treinar (formação de profissionais para aeroportos regionais), Contrato celebrado com a Infraero para a capacitação de gestores de aeroportos regionais, plano de capacitação de agentes públicos (Infraero), contrato SAC/ENAP, contrato SAC/ERAU e contrato SAC/IATA
210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	144.927,54	Realização de pesquisa de satisfação em 60 aeroportos brasileiros, apoio ao planejamento e acompanhamento da infraestrutura aeronáutica nacional (TED ITA), realização de estudos, pesquisas e diagnósticos voltados para o aperfeiçoamento da acessibilidade do setor de aviação civil conjunto com a UFSCar, apoio a pesquisas científicas sobre navegação aérea em parceria com o CNPq, concessão do Prêmio Aviação 2020 em parceria com a ENAP e a realização de análises quanto a colisões com pássaros nos aeroportos do País. Nessa ação também são custeadas as diárias e passagens para Secretaria de Nacional de Aviação Civil relacionadas às atividades apoiadas pelo FNAC.
211I Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil	Estudo elaborado	unidade	Serviços	1.142.857,14	Realização de diagnósticos, estudos e pesquisas visando subsidiar a SAC/MINFRA elaboração do Plano Aeroviário Nacionalivil (PAN), em parceria com a UFSC.
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET					
20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	7.224.153,85	A Ação 20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito englobará os seguintes Planos Orçamentários (PO): 0000 - Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Despesas Diversas; 0001 - Informatização do Sistema Nacional de Trânsito; 0002 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					0003 - Educação para a Cidadania no Trânsito; 0005 - Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito; e 2000 - Despesas Administrativas. Foi colocado na Ação 20YZ o valor de R$ 93.914.000,00. Contudo, como dispomos de uma quantidade total na referida Ação igual a 13, o valor de R$ 93.914.000,00 foi dividido por 13, resultando em um Custo Médio de R$ 7.224.153,85. De forma detalhada, apresentamos as informações complementares relativas a esta Ação: O PO 0000 promove o fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) a partir do fomento à integração de municípios ao sistema, ações de acompanhamento, monitoramento e suporte às atividades dos órgãos de trânsito, articulação dos órgãos e entidades do referido Sistema, ações de fiscalização de competência do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e realização de propostas para o aperfeiçoamento das normas de trânsito. Este PO contempla, ainda, a implementação de novas práticas, mecanismos e instrumentos que permitam a introdução de mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais no trânsito, estabelecimento de estratégias de curto, médio e longo prazo e definição de planos para o alcance dos resultados, bem como a oferta de capacitação e instrumentalização, física e virtual, para o desenvolvimento operacional e gerencial dos agentes de trânsito e dos órgãos e entidades integrantes do SNT e a produção de indicadores de desempenho para monitoramento do trânsito, por meio de sistemas informatizados e dados estatísticos. O PO 0001 inclui os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento e armazenamento de dados por intermédio de computação eletrônica e outros serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o cumprimento do que dispõe os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					incisos VIII, IX e XXX do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), quanto às competências do DENATRAN para organizar e manter o Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), o Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e o Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF), além dos demais sistemas e subsistemas informatizados do Departamento. Visa, portanto, assegurar confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT. O PO 0002 destina-se a promover e divulgar estudos e pesquisas visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito e desenvolver ou apoiar projetos que induzam a inovação tecnológica na área de trânsito, por meio de estudos, pesquisas científicas, projetos, publicações e eventos desenvolvidos institucionalmente ou em parceria com órgãos ou entidades ligadas à área de trânsito, universidades ou instituições de pesquisa. O PO 0003 destina-se à instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores, no tema trânsito de forma transversal, apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros municipais de envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade, além do prêmio anual de educação e segurança no trânsito. O PO 0005 visa o desenvolvimento e a implementação de programas e projetos destinados à prevenção de acidentes junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e outras instituições ligadas ao trânsito. Além disso, com o objetivo de propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida e reduzir o número de acidentes e mortes no trânsito, podem ser realizadas ações de publicidade.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O PO 2000 destina-se a atender as despesas para gestão e manutenção do Fundo Nacional de Segurança e Educação para o Trânsito (FUNSET), incluindo-se o rateio das despesas administrativas do DENATRAN, junto ao Ministério da Infraestrutura (MINFRA).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44000 Ministério do Meio Ambiente					
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta					
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Plano implantado	percentual de execução física	Serviços	11.582,88	Os recursos previstos nesta ação orçamentária estão destinados à Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/SC em virtude de determinação judicial. A Ação Civil Pública 93.8000533-4 de autoria do Ministério Público Federal, condenou solidariamente as empresas carboníferas de Santa Catarina e a União a recuperarem a degradação ambiental proveniente do setor de carvão mineral no Sul de Santa Catarina. A ação vincula a eficácia das medidas adotadas visando à reversão do atual quadro ambiental da região carbonífera de Santa Catarina aos resultados do monitoramento dos recursos hídricos das bacias dos rios Araranguá, Tubarão e Urussanga, da cobertura do solo e do meio biótico. No custo estão envolvidas despesas com perfuração de poços, aquisição de material de uso em laboratório, despesas com vistorias técnicas e realização de reuniões técnicas.O monitoramento é o principal instrumento dessa avaliação.
20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	Ação implementada	unidade	Serviços	39.000,00	Os gastos de custeio incluem despesas com diárias e passagens, serviços gráficos (publicações, folders, impressões, banners, entre outros), realização de eventos, cursos de capacitação, serviços de estenotipia e serviços de tradução, com vistas a executar as atividades propostas no âmbito da presente Ação Orçamentária.
20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada	Política implementada	unidade	Serviços	270.000,00	A implementação da proposta - que visa o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento de ações sobre mudança do clima, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira no tocante à agenda ambiental - dar-se-á por meio do aprofundamento da parcerias com entes federados, instituições governamentais, instituições técnicas de ensino e pesquisa, organizações técnicas, agências financiadoras, organismos internacionais e setor privado, da contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), de serviços gráficos, da realização de eventos (encontros técnicos, seminários, e debates nacionais internacionais), de cursos de capacitação, de serviços de estenotipia e serviços de tradução, de criação e manutenção de sistemas de monitoramento, processamento de dados, produção de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					informações e difusão de conhecimento, de aquisição e tratamento de imagens, bem como do custeio de despesas com diárias e passagens nacionais e internacionais.
20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação	Política implantada	unidade	Serviços	130.000,00	A implementação da proposta - que visa o perfeiçoamento e a implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, bem como a redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo - dar-se-á por meio do aprofundamento de parcerias com entes federados, instituições governamentais (civis e militares), instituições técnicas de ensino e pesquisa, organizações técnicas, jardins botânicos e etnobotânicos, organizações do setor produtivo, agências financiadoras, organismos internacionais e setor privado; da contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), serviços gráficos, realização de eventos (encontros técnicos, seminários, e debates nacionais internacionais), cursos de capacitação, serviços de estenotipia e serviços de tradução, de criação e manutenção de sistemas de monitoramento, processamento de dados, da aquisição e do tratamento de imagens, da produção de informações e da difusão de conhecimento, bem como do custeio de despesas com diárias e passagens nacionais e internacionais.
20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Acordo celebrado	unidade	Serviços	4.266,67	Os gastos de custeio incluem despesas com diárias e passagens, serviços gráficos (publicações, folders, impressões, banners, entre outros), realização de eventos, cursos de capacitação, serviços de estenotipia e serviços de tradução, com vistas a executar as atividades propostas no âmbito da presente Ação Orçamentária.
21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	104.000,00	As atividades a serem desenvolvidas no âmbito da ação "Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético" visam: (i) à implementação de ações e medidas para conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira, especialmente das espécies ameaçadas de extinção, incluindo a implementação do Programa Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção e da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras, por meio da contratação de serviços de terceiros- pessoa jurídica e custeio de viagens; (ii) ao apoio ao desenvolvimento de ações relativas à conservação e Recuperação de Ecossistemas, à implementação da Estratégia Nacional de Conservação e Uso Sustentável das Zonas Úmidas e à coordenação da Área Antártica Especialmente Gerenciada (ASMA 01), por meio do custeio de viagens, contratação de serviços de terceiros- pessoa jurídica. Consta-se que, a partir de julho de 2019, o Brasil passará a coordenar a ASMA 01, que abrange a Baía do Almirantado, onde se localiza a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), por um período de 5 anos, e será o responsável pela atualização do Plano de Manejo, que contará com a participação dos outros países que possuem estações antárticas ou refúgios na região (Equador, Peru, Polônia e EUA) . (iii) ao apoio à ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), por meio da contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica - para a realização de atividades relacionadas ao SNUC e à reserva da Biosfera; (iv) ao apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais e Repartição de benefícios, bem como a Implementação do Marco Legal de Acesso ao Patrimônio Genético, por meio da implementação de ações como o custeio de viagens e contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica. Além de realizar treinamentos e workshops que tem como escopo desenvolver competências instrumentais para o acesso ao Patrimônio Genético, ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA) e à repartição de benefícios. Apoio técnico e administrativo ao plenário do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e à Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios; (v) ao combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros.
21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana	Ação implementada	unidade	Serviços	613.072,57	Os gastos de custeio incluem despesas com diárias e passagens, serviços gráficos (publicações, folders, impressões, banners, entre

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					outros), realização de eventos, cursos de capacitação, serviços de tradução, contratações de empresas e pessoas físicas com vistas a executar as atividades propostas no âmbito da presente Ação Orçamentária. Diante do exposto, os recursos orçamentários desta ação destinam-se a implementação de Programas, Projetos, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase em: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas e áreas contaminadas e atendimento a ações e projetos de planejamento e a gestão ambiental territorial, incluídos o zoneamento ecológico-econômico e o zoneamento ambiental municipal, a gestão ambiental urbana e o gerenciamento costeiro; a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os resíduos perigosos; os passivos ambientais e as áreas contaminadas; a prevenção, o controle e o monitoramento da poluição; a gestão ambientalmente adequada das substâncias químicas e dos produtos perigosos; a qualidade ambiental das matrizes ar, água e solo; os critérios e os padrões de qualidade ambiental; participação em acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário; plano de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos; segurança química; implementação do Plano de Combate ao Lixo no Mar, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo seus instrumentos estruturantes: Plano Nacional de Resíduos Sólidos;Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); Planos Estaduais de Resíduos Sólidos; Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa; m) promoção de assistência técnica em gestão de resíduos sólidos; implementação do Programa Nacional Lixão Zero; a ampliação e o fortalecimento de parcerias para a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas; estruturação, desenvolvimento, disponibilização e integração de bases de dados e informações ambientais espacializadas relacionadas à agenda de qualidade ambiental urbana.
21AA Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo	Ação implementada	unidade	Serviços	86.000,00	Os gastos de custeio incluem despesas com diárias e passagens, realização de eventos, capacitações e reuniões, serviços gráficos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(publicações, folders, impressões, banners, entre outros), serviços de estenotipia e serviços de tradução participação com estandes em eventos e exposições de ecoturismo, projetos para melhorias na infraestrutura de unidades de conservação e eco destinos, com vistas a executar as atividades propostas no âmbito da presente Ação Orçamentária.
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA					
156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	108.500,00	Construção de prédio na área localizada na SCEN Trecho 2 - Brasília-DF, com área de 1.400 m² (depósito, oficina e nova sede), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional. Observa-se que não há proporcionalidade na relação de % físico da obra e custo, pois depende das especificidades de cada etapa.
20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	Autorização expedida	percentual de execução	Serv. / Invest.	5.624,02	Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos, substâncias e resíduos controlados pelo Ibama, tais como agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído, etc).
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	Área protegida	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	134,80	Custos derivados das contratações, seleção, capacitação de brigadistas, para a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios críticos; locação de aeronaves e veículos para o combate aos incêndios, equipamentos, diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Despesas com diárias e passagens, locação de meio de transportes, comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, uso a aquisição de imagens para o monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios.
214N Controle e Fiscalização Ambiental	Ação de controle realizada	unidade	Serv. / Invest.	60.833,83	Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento; fiscalização de atividades poluidoras, incluindo gastos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais), com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos, materiais e serviços de tecnologia da informação; despesas com atividades para fortalecimento da estrutura de fiscalização do IBAMA, em nível nacional.
214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	137.393,27	Custos derivados de despesas com manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres - CETAS (tratadores, alimentos e medicamentos para animais), diárias e passagens aéreas para audiências, reuniões e ações para atendimento ao Ministério Público, atividades referentes às concessões de anuências para supressão da Mata Atlântica, reuniões referentes ao ordenamento e elaboração de normativas para atividades com recursos pesqueiros e Projeto Quelônios da Amazônia - PQA. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos, como Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros - SISPASS, Sistema Nacional de Controle da Origem do Produtos Florestais – SINAFLOR, Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre - SISFAUNA e outros.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	5.000,00	Ajuda de custo para moradia ou auxilio-moradia a Agentes Públicos lotados no Ibama Sede e Superintendências de acordo com as nomeações do exercício.
218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	Ação realizada	percentual de execução	Serviços	50.000,00	Visa o monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta e processamento de dados; custeia contrato para o desenvolvimento de tecnologias e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Tendo também como produtos, a promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental.
21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	Instrumento desenvolvido	percentual	Serv. / Invest.	13.438,48	Custos associados a avaliação de amostras das ações de monitoramento da contaminação ambiental e o controle de conformidade de agrotóxicos, a partir da realização de análises laboratoriais a serem realizadas através de celebração de instrumento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					com instituição especializada. Além da prestação de serviços de análises de pedidos de licenças, autorizações e registros, bem como o monitoramento e divulgação de informes sobre características ecotoxicológicas de substâncias químicas.
6925 Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviços	10.628,88	Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços da tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos, locações de softwares possibilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos; reuniões técnicas com empreendedores e consultorias.
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ					
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	Pesquisa publicada	unidade	Serv. / Invest.	16.888,32	Os gastos de custeio incluem a aquisição de materiais químicos, acessórios para laboratório, diárias e passagens para expedições científicas, participação em congressos e publicação de artigos científicos. Os recursos de investimento serão utilizados na aquisição de equipamentos de pesquisa, para aparelhamento dos laboratórios. Os custos apurados foram determinados com base nos valores médios de mercado.
219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	946.260,40	Os gastos incluem a contratação de mão de obra especializada para tratamento das coleções vivas; aquisição e manutenção de equipamentos agrícolas, tais como tratores e sistemas de irrigação; contratação de serviço de coleta de resíduos vegetais; contratação de mão de obra para atividade de visitação ao arboreto e ao Museu do Meio Ambiente: recepcionistas e agentes de segurança. Os custos apurados foram determinados com base nos valores médios de mercado.
4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	10.228,36	Os gastos incluem o pagamento de bolsas de estudos aos alunos de mestrado e doutorado, através de convênio CAPES; aquisição de insumos para a atividade de secretaria da escola e aquisição e manutenção de computadores para o laboratório de informática. Os custos apurados foram determinados com base nos valores médios de mercado.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade					
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	340.556,88	Disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as Unidades de Conservação sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades, de forma a garantir que os objetivos previstos para as 334 Unidades de Conservação sejam alcançados. O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao aumento das despesas de manutenção das unidades e pela criação de novas Unidades de Conservação. O orçamento é utilizado para o pagamento de contratos de terceirização, como por exemplo serviços de vigilância e limpeza; locação de imóveis; no custeio de diárias e passagens; contrato de abastecimento e manutenção de veículos; investimentos tais como aquisição de maquinas e equipamentos, veículos, realização de obras e reformas; aquisições de terrenos por meio da desapropriação e regularização fundiária, dentre outros.
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	Projeto apoiado	unidade	Serviços	9.159,00	Executar ações para a geração de conhecimento e para a conservação das especies e do patrimônio espeleológico, afim de reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. O Custo Médio do Projeto esta sendo afetado pelos valores utilizados para realizar a manutenção dos Centros de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico. O orçamento é utilizado para o pagamento de contratos de terceirização, como por exemplo serviços de vigilância e limpeza; no custeio de diárias e passagens, contrato de abastecimento e manutenção de veículos dentre outros.
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Atividade apoiada	unidade	Serviços	900.000,00	Repasse de recursos orçamentários e financeiros para execução dos objetivos e metas dos Contratos de Gestão firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e as Organizações Sociais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Unidade de conservação protegida	unidade	Serviços	57.709,00	Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas Unidades de Conservação. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	16.666,00	Na previsão das despesas para 2020 foram considerados os servidores que atualmente recebem auxílio-moradia no ICMBio. O valor unitário não pode ser considerado em virtude do valor recebido por cada servidor não ser o mesmo.
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA					
20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	800.000,00	A aplicação dos recursos nesta ação é definida pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, em fomento a projetos nas áreas definidas pela Lei 7797/89. O custo médio de cada projeto é uma estimativa, tendo em vista que ainda está em elaboração edital de seleção.
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima					
20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	917.142,90	A aplicação dos recursos nesta ação é definida pelo Comitê Gestor do FNMC, em fomento a projetos nas seguintes áreas: Desenvolvimento Tecnológico; Combate à desertificação; Prevenção de desastres; Gestão Pública; Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima; Manejo Florestal, Eficiência Energética, Difusão de Tecnologias para Adaptação, Capacitação e monitoramento de Emissões. O custo médio de cada projeto é uma estimativa, tendo em vista que ainda está em elaboração edital de seleção.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
52000 Ministério da Defesa					
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta					
123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	Helicóptero adquirido	unidade	Serv. / Invest.	150.000.000,00	O custo médio de um helicóptero é de 200 milhões. O valor de 150 milhões estimado no PLOA 2020 está destinado ao Suporte Logístico (90 milhões) e à aquisição de helicóptero (60 milhões). A possibilidade de entrega de um helicóptero, em 2020, além dos recursos anuais já previstos no PLOA, dependerá da associação de recursos inscritos em restos a pagar, insumos que já tenham sido adquiridos para a construção desse helicóptero no Brasil e eventuais remanejamentos orçamentários.
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	4.855.000,00	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética. Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação
151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	Programa implantado	percentual	Serv. / Invest.	2.580.090,00	Para o ano de 2020, o custo médio informado destina-se a custear o Projeto Carponis e ao Projeto COPE. O projeto Carponis consiste no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						desenvolvimento do primeiro sistema da frota de satélites de sensoriamento remoto óptico. O projeto COPE contempla a continuidade da fase final de implantação do Centro de Operações Espaciais. A base de cálculos foi orçamento base zero, considerando as novas realidades, levantamento das necessidades para o ano de 2020 da Assessoria, o realismo de forte restrição fiscal e as prioridades consideradas estratégicas para a Chefia de Operações Conjuntas, com maior ênfase para finalização das instalações do COPE.
15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas	Organização militar instalada/adequada	percentual de execução	Serv. / Invest.	245.000,00	Considerando o orçamento aprovado para instalação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas e para o Sistema de Medicina Operacional das Forças Armadas, aproximadamente 55% (PO 0001) são destinados aos ajustes relacionadas com a adequação de estrutura física, incluindo o projeto básico e o executivo; 23% (PO 0002) para aquisição de equipamentos necessários para a plena utilização desse Centro; e 22% (PO 0003) para capacitação de pessoal, incluindo prospecção de conhecimento, treinamento técnico profissional além de realização de workshops, simpósios, etc. Nesse sentido, os investimentos destinados para o próximo ano, considerando os controles orçamentários previstos para 2020, visam atender aproximadamente 5% dos objetivos planejados para a conclusão do projeto, principalmente focando na capacitação de pessoal (PO 0003), enfatizando a realização de cursos e eventos.
15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	Portal implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	68.295,00	O custo médio destina-se a custear despesas com a implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa) e de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pela Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA.
20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	Sistema aprimorado	unidade	Serv. / Invest.	758.502,00	O valor informado corresponde ao custo médio estimado para operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE), integrado ao

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Sistema OTAN de Catalogação (AC/135) e ao Gerenciamento de Ciclo de Vida (Life Cycle Management Group (AC/327)). Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e do pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados pelo Brasil junto à OTAN. Tais atividades envolvem o custeio de despesas muito diversas, tais como: deslocamento de militares para participarem de fóruns, reuniões e cursos (diárias e passagens), despesas contratuais para a manutenção dos sistemas, dentre outras despesas afetas ao Sistema OTAN de Catalogação e ao Gerenciamento do Ciclo de Vida de Produtos de Defesa, despesas administrativas diversas e aquisição de equipamentos de informática.
20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz	Missão de paz realizada	unidades por ano	Serv. / Invest.	6.808.332,00	Os recursos visam ao aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da mobilização, preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e / ou repatriamento e desmobilização de militar ou tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz, para o ano de 2020. A base de cálculos foi orçamento base zero, considerando as novas realidades e também as necessidades dos órgãos envolvidos, o programa de trabalho anual para o ano de 2020 da Subchefia, o realismo de forte restrição fiscal e as prioridades consideradas estratégicas para a Chefia de Operações Conjuntas.
20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	Ação implementada	unidade	Serviços	2.407.582,00	O custo médio é o da Ação Orçamentária. Ele está distribuído, proporcionalmente, entre os nove Planos Orçamentários (PO) integrantes da Ação, os quais estão relacionados a atividades desenvolvidas, ações realizadas e sistemas mantidos voltados para a Mobilização e Logística para a Defesa Nacional, entre as quais, pode-se citar as atividades voltadas para a coordenação, planejamento, execução e acompanhamento de programas e projetos relacionados: à integração logística; à geoinformação, à meteorologia; ao aerolevantamento; à mobilização militar e nacional; às operações conjuntas; ao Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED); e à implementação, operação, manutenção e aperfeiçoamento de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sistemas de interesse da Logística de Defesa e da Mobilização Nacional.
20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	12.000.000,00	Os recursos estão voltados à manutenção/adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional, para o ano de 2020. A base de cálculos foi orçamento base zero, considerando as novas realidades, o programa de trabalho anual para o ano de 2020 da Subchefia, o realismo de forte restrição fiscal e as prioridades consideradas estratégicas para a Chefia de Operações Conjuntas
20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.482.758,00	Apoio a realização de obras, manutenção de instalações, adequação de pista de pouso, embarcações e suporte logístico.
20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	Operação realizada	unidade	Serv. / Invest.	4.521.090,63	Os recursos visam à preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira. A base de cálculos foi orçamento base zero, considerando as novas realidades, o programa de trabalho anual para o ano de 2020 da Subchefia, a realidade de forte restrição fiscal e as prioridades consideradas estratégicas para a Chefia de Operações Conjuntas na área de adestramento de tropas e de operações de fronteira, essenciais para o combate preventivos e ostensivos de ilícitos nas áreas limítrofes.
219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	6.333.333,00	Ação proveniente das ações 20x5, 15LS, 15LT, visa a atender às comunicações operacionais e táticas, necessárias para o emprego eficaz das Forças nas Operações Conjuntas, contribuindo para a modernização do sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Conjunto e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					concorrendo para o fortalecimento do produto nacional, incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) e desenvolvimento de tecnologias próprias. A base de cálculos foi orçamento base zero, considerando as novas realidades, o cronograma das atividades desenvolvidas para o ano de 2020 das Unidades desenvolvedoras, o realismo de forte restrição fiscal e as prioridades consideradas estratégicas para a Chefia de Operações Conjuntas, sem esquecer também a execução apresentada nos últimos anos.
21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar	Atividade desenvolvida	unidade	Serviços	31.563,00	Considerando que o custo unitário para cada atividade não é o mesmo. Também, considerando dois fatores comuns e determinantes para o custo unitário do produto desta Ação, “Atividades desenvolvida”, a saber: primeiro, reunião de parcela da sociedade, ora em quantidade reduzida, ora em torno de poucas centenas de participantes; e, o segundo, porte e complexidade da organização do evento, ora simples, ora complexo. Ainda que, em cada grupo de “Atividades desenvolvidas”, sejam elas similares na sua organização, porém de cunho e propósito distintos, temos: que ao realizar uma, não é possível evitar a realização de outra. Então, passo a descrever cada grupo de Atividades a realizar: 1º - 7 (sete) reuniões: Interação de Ensino; Programas de Pós-Graduação; e Estudos de Defesa. 2º - 2 (dois) Seminários: “Marco Zero” do Programa de Cooperação Acadêmica em Defesa Nacional – PROCAD – DEFESA; Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2021-2030). 3º - 6 (seis) Encontro Pedagógico do Ensino Militar; e Curso de Extensão em Defesa Nacional. 4º - 1 (um) Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional. Ademais, existe o compromisso firmado entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Educação, por meio do TED nº 20/2018/MD, para a consecução do Pró-Defesa IV – Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional.
21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	Infraestrutura mantida	unidade	Serviços	5.719.910,00	O custo médio é relativo às despesas relativas à manutenção dos sistemas e produtos obtidos pelo Programa Estratégico de Sistemas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Espaciais (PESE), incluindo aquisição de bens, serviços a serem contratados, diárias, passagens, dentre outros, voltados a viabilizar, de maneira contínua e permanente, a sustentabilidade das operações e operacionalização dos produtos e sistemas concluídos no PESE para o ano de 2020
2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	Pelotão adequado	unidade	Serv. / Invest.	250.000,00	O recurso alocado para serviço e ou investimento é destinado a aquisição de materiais e realização de obras e serviços de manutenção de instalações e equipamentos não militares. O montante é o minimo necessário para atingir a meta pelotão adequado.
2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa	Atividade de cooperação/intercâmbio realizada	unidade	Serv. / Invest.	351.263,10	O custo médio é referente à 22 eventos bilaterais e multilaterais na área de defesa, realizadas no País ou no exterior com os Ministérios da Defesa de países do espectro de interesse do Brasil, bem como a participação em fóruns internacionais que tratam de temas relacionados à área militar e à defesa.
6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	Militar habilitado	unidade	Serviços	1.509,56	O custo médio unitário informado corresponde ao valor estimado para a qualificação do jovem prestador do Serviço Militar atendido pelo Projeto Soldado Cidadão. A qualificação tem por objetivo prepará-los para ingresso, em melhores condições, no mercado de trabalho ao darem baixa das Forças Armadas. As escolas de formação profissional variam seus custos no valor da Hora/Aula de acordo com o Curso Proposto, a Região do pais onde a Escola se encontra e o número de horas/aula previstas em cada curso profissionalizante contratado. Importante salientar que o mínimo de horas/aula previsto para os Cursos Profissionalizantes do Projeto Soldado Cidadão é de 160 horas. Sendo assim, o custo médio gira em torno de 9 reais a hora aula.
8425 Apoio ao Projeto Rondon	Universitário capacitado	unidade	Serviços	6.000,00	As despesas pertinentes à esta Ação podem ser assim agrupadas: produção de vídeo, foto e texto de propaganda; hospedagem, incluindo-se o preparo e adequação de pequeno vulto em instalações; alimentação; transporte de pessoal e material, por via rodoviária intermunicipal, urbana e aérea interestadual; uniforme de proteção e equipagem individual, apropriados às atividades rurais; serviço de telecomunicação; combustível; e despesas miúdas, por exemplo com travessia por balsa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Cada grupo de despesa varia de custo a depender da região do país. Cabe destaque a despesa com passagem aérea, esta além de sofrer a variação dos preços por região, submete-se à demanda na alta temporada e à concorrência restrita entre concessionária do transporte aéreo. Assim, tomando por base as despesas a cada ano do PPA 2016-2019, por Operação realizada e as metas alcançadas, quais sejam as quantidades de rondonistas capacitados, tivemos o custo por cabeça variando de R$ 4.500,00 até R$ 5.800,00, este já em 2019. Isto nos remete para mantermos o patamar no valor de R$ 6.000,00 para o custo unitário.
52111 Comando da Aeronáutica					
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	percentual de execução física	Investimentos	117.448.000,00	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X). Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das obrigações contratuais assumidas. Sendo assim, o Projeto de Desenvolvimento do KC – 390 foi aquinhoado com uma monta de recursos incompatíveis com a sua necessidade, e isso possivelmente implicará em aumento dos custos e prazos dos contratos afetos a este Projeto. Além disso, vislumbra-se que ocorrerá uma elevação de riscos de suspensão/rescisão dos contratos administrativos firmados, em virtude da inviabilização econômica desses tratados, e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, por parte da contratada, que poderá ensejar em demandas jurídicas. Ademais, nesse panorama, espera-se que ocorra uma significativa redução de ritmo de execução do Projeto, afetando a mão de obra altamente qualificada da contratada, o que pode acarretar em danos irreversíveis ao Projeto, caso haja a perda dessa força de trabalho. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	Aeronave adquirida	percentual de execução física	Investimentos	321.670.000,00	Aquisição de aeronaves de caça e sistemas e afins para a defesa do espaço aéreo brasileiro (Projeto FX-2). Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das obrigações contratuais assumidas. Sendo assim, o Projeto de aquisição de aeronaves de caça Projeto FX-2 foi aquinhoado com uma monta de recursos incompatíveis com a sua necessidade, e isso possivelmente implicará em aumento dos custos e prazos dos contratos afetos a este Projeto. Além disso, vislumbra-se que ocorrerá uma elevação de riscos de suspensão/rescisão dos contratos administrativos firmados e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, por parte da contratada, que poderá ensejar em demandas jurídicas. Ademais, nesse panorama, espera-se que ocorra uma significativa redução de ritmo de execução do Projeto, afetando a mão de obra altamente qualificada da contratada, o que pode acarretar em danos irreversíveis ao Projeto, caso haja a perda dessa força de trabalho. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	Aeronave adquirida	unidade	Serv. / Invest.	439.212.000,00	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas - Projeto KC-390. Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das obrigações contratuais assumidas. Sendo assim, o Projeto de aquisição do KC-390 foi aquinhoado com uma monta de recursos incompatíveis com a sua necessidade, e isso possivelmente implicará em aumento dos custos e prazos dos contratos afetos a este Projeto. Além disso, vislumbra-se que ocorrerá uma elevação de riscos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					suspensão/rescisão dos contratos administrativos firmados e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, por parte da contratada, que poderá ensejar em demandas jurídicas. Ademais, nesse panorama, espera-se que ocorra uma significativa redução de ritmo de execução do Projeto, afetando a mão de obra altamente qualificada da contratada, o que pode acarretar em danos irreversíveis ao Projeto, caso haja a perda dessa força de trabalho. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	950.000,00	Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das demandas. Esta ação orçamentária que trata da aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais para os militares da ativa da aeronáutica e seus dependentes foi aquinhoada com recursos para realizar a recuperação e as reformas de PNR em diversas localidades do País, de forma a impedir a degradação do patrimônio e manter as moradias em condições mínimas de ocupação. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para cobrir as demandas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.
217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	Imagem de satélite disponibilizada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	3,97	Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das demandas. Esta ação orçamentária que trata de garantir a prestação de serviços e fornecimento de recursos materiais para disponibilizar a infraestrutura dos meios orbitais para sensoriamento remoto por satélite e acesso a catálogo de imagens, bem como a capacitação de pessoal responsável para operação do satélite e sistemas afins. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para cobrir as demandas, mas sim os possíveis diante de um espaço

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					orçamentário tão restritivo.
219D Adequação de Organizações Militares	Organização militar adequada	unidade	Serv. / Invest.	1.186.667,00	Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das demandas. Esta ação orçamentária que suporta as despesas essenciais de obras de infraestrutura em Organizações Militares do COMAER, com intuito de prover o suporte as missões constitucionais da Força Aérea Brasileira. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para cobrir as demandas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Combustível adquirido	metro cúbico	Serviços	4.359,00	Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das demandas. Esta ação orçamentária que suporta as despesas de combustível e óleo lubrificante para cumprir o esforço aéreo planejado do COMAER. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para cobrir as demandas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.
52121 Comando do Exército					
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	Equipamento obtido	unidade	Investimentos	1.700.000,00	O custo médio refere-se à meta física de 10 entregas, que correspondem ao valor total de R$ 17.000.000,00, previstos para O PLOA da Ação Orçamentária 13DB para 2020. Vale ressaltar que cada um dos 10 itens previstos, que constituem a meta física para 2020, não possuem o mesmo valor unitário.
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.281.051,00	O custo médio refere-se ao atendimento de 04 subprojetos integrantes do Projeto Estratégico Defesa Cibernética, no valor total de R$ 13.124.204,00, previsto na proposta orçamentária para 2020.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Os produtos entregues são oriundos das seguintes atividades: capacitação de pessoal, ampliação e padronização do arcabouço normativo, montagem da infraestrutura física adequada para o funcionamento do Centro de Defesa Cibernética, dotação de infraestrutura física e lógica voltada para a proteção dos ativos de informação da Força Terrestre, desenvolvimento da pesquisa científica do Setor Cibernético, desenvolvimento da cultura de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) em todos os escalões da Força Terrestre, produção do conhecimento oriundo da Fonte Cibernética, bem como na geração de capacidades voltadas para as ações de defesa cibernética.
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	27.286.575,00	O custo médio refere-se à meta física de entregar 4% do Sistema, no valor total de R$ 109.146.300,00, previstos para 2020. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: construção de um complexo de instalações militares na cidade de Formosa-GO, com a denominação de Forte Santa Bárbara; continuação do serviço de pesquisa e desenvolvimento de sistema de míssil tático de cruzeiro AV-TM 300 e do Foguete Guiado, com capacidade de serem disparados a partir da plataforma do Sistema ASTROS, em uso pelo Exército Brasileiro; continuação do desenvolvimento do Sistema Integrado de Simulação ASTROS; serviços especializados de manutenção e modernização do Sistema ASTROS; desenvolvimento das atividades de Gerenciamento do Projeto, com apoio à experimentação doutrinária, planejamento e controle, comunicação social, deslocamento para monitoramento e acompanhamento de atividades do projeto e contratação de serviços e aquisição de material de apoio ao projeto e continuação do contrato de aquisição de viaturas do Sistema ASTROS, na versão MK-6.
14T4 Implantação do Projeto Guarani	Blindado adquirido	unidade	Investimentos	8.820.112,90	O custo médio refere-se à meta física de 90 entregas, no valor total de R$ 413.000.000, previstos para 2020. O produto da ação é a obtenção, por desenvolvimento ou aquisição, de viaturas blindadas da Nova Família de Blindados do Exército (NFBR), incluídos os sistemas de Comando e Controle (C2), os sistemas de armas manuais, os sistemas de armas automatizados (REMAX), as metralhadoras desses sistemas de armas, as obras de adequação nas Organizações Militares que receberão as viaturas blindadas obtidas, a capacitação, os simuladores

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e a Experimentação Doutrinária.
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	108.715.100,00	As principais entregas previstas para 2020 são as seguintes: - conclusão da implantação e integração do sistema de sensoriamento e apoio à decisão (SAD) do Projeto Piloto do SISFRON, na 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Mato Grosso do Sul); - prosseguimento da implantação do SAD na área do Comando Militar do Oeste (CMO); início da implantação do Sistema no Comando Militar do Sul (CMS); e implantação de Módulos Especiais de Fronteira (MEF) na área do Comando Militar da Amazônia (CMA). - desenvolvimento e aquisição de meios de autoproteção, emprego individual e coletivo, mobilidade tática e estratégica necessários ao cumprimento das missões de vigilância e reconhecimento e às atividades de apoio logístico, exigidas para sua disponibilidade e pronto emprego em todos os escalões militares envolvidos. - adequação, adaptação, recuperação, reparação e construção de instalações e organizações militares participantes do SISFRON e suas estruturas de apoio ao pessoal (instalações de Saúde, residências etc) nas áreas do CMO, CMS e CMA. Estas entregas consolidarão a meta de mais 2% (dois por cento) de todo o sistema implantado em 2020.
14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	2.000.000,00	O valor da entrega é composto pelas seguintes atividades: - atendimento das necessidades mínimas de capacitação da Força Terrestre. - aquisição de meios de Comando e Controle e de sistemas de defesa para uso no ambiente operacional interagências e a continuidade dos estudos para a definição dos produtos e para a contratação de serviços para implantação do Centro de Coordenação de Operações Terrestres em Brasília.
156N Obtenção de Meios do Exército	Meio militar disponibilizado	unidade	Investimentos	19.292,62	A Ação 156N foi estruturado com o intuito de manter a permanente capacidade operacional do Exército Brasileiro, buscando preencher as lacunas de capacidade, por meio da obtenção, aquisição e modernização de seus Sistemas de Emprego Militar (SMEM). A atual proposta de R$ 83.710.661,00 contribuirá para o completamento dos QDM, apesar de ser ainda aquém da demanda anual. Serão realizadas as seguintes despesas: modernização e revitalização de viaturas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					blindadas sobre lagartas/sobre rodas; aquisição de conjuntos de rádios para instalação em viaturas blindadas; aquisição de fuzis 5,56; fabricação de morteiro 81 mm; manutenção de material aeroterrestre e manutenção de armamentos leves; e aquisição de ponte e equipagem.
212O Movimentação de Militares	Militar atendido	unidade	Serviços	34.761,82	O custo médio refere-se à meta física de 16.000 entregas, no valor total de R$ 556.189.127, de modo a elevar a capacidade operacional do Exército e a vivência nacional, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: a) concessão de ajuda de custo ao militar destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional; b) requisição de transporte de bagagem para atendimento das despesas de movimentação para o exterior; c) início e término de cursos ou estágios; d) ida e saída de guarnição especial; e e) convocação e licenciamento de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários temporários.
21A0 Aprestamento das Forças	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	631.577,23	O custo médio refere-se à meta física de 434 entregas, no valor total R$ 274.104.520,00. O valor das entregas destina-se ao atendimento de 434 Organizações Militares com diversos itens de suprimento (combustível, munição, material de intendência, material de aviação, material e equipamento militar) para assegurar o adestramento da tropa e o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serv. / Invest.	1.267,10	O custo médio refere-se à meta física de 169.693 entregas, no valor de R$ 215.018.030,00. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: atender a aquisição parcial de fardamento de uso comum, uniformes especiais, escolares e históricos, equipamentos de Tiro de Guerra e equipamentos de proteção individual.
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	percentual de execução física	Investimentos	61.000.000,00	O custo médio refere-se a uma entrega aproximada de 1 % da implantação do Sistema de Aviação do Exército. Os recursos alocados para 2020 destinam-se a:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- conclusão de obras em execução no CAvEx. - modernização de helicópteros Pantera e Fennec: recebimento de 3 (três) helicópteros Fennec e de 1 (um) helicópteros Pantera K2 e 6 (seis) motores para helicópteros Pantera K2.
52131 Comando da Marinha					
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	253.112.352,00	A presente Ação Orçamentária possui o propósito de dotar a Marinha do Brasil (MB) da infraestrutura e logística que permitam a construção, manutenção e operação dos submarinos convencionais e de propulsão nuclear a serem obtidos por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), a partir do objetivo da construção de um estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando desses meios navais, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos. O Projeto de Construção do Estaleiro e Base Naval (EBN) prevê a entrega à MB das seguintes estruturas: 1) Unidade de Fabricação de Estrutura Metálica (UFEM), capaz de efetuar a montagem eletromecânica das seções dos submarinos, que já foi concluída; 2) Estaleiro de Construção (ESC), capaz de realizar a união das seções dos submarinos, já concluído; 3) Estaleiro de Manutenção (ESM), dotado de um Complexo de Manutenção Especializada (CME), capaz de realizar a manutenção dos submarinos; e 4) Base Naval (BN), capaz de prover o apoio operacional e administrativo aos submarinos; e 5) Infraestrutura Marítima, capaz de prover o estacionamento e as facilidades aos submarinos, bem como infraestrutura logística de apoio (embarcações, viaturas, ambulatório e enfermaria de rádio acidentados, telecomunicações, informática, segurança orgânica, segurança de navegação, próprios nacionais residenciais, laboratório de monitoramento ambiental e radiológico etc). Principais entregas previstas para 2020: conclusão dos prédios da área norte e do cais 2 da Base Naval; e conclusão dos prédios do Estaleiro de Manutenção.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	150.612.992,00	Esta Ação Orçamentária tem o propósito de contribuir para o cumprimento da Missão Constitucional das Forças Armadas de Defesa da Pátria e de Garantir a Soberania Nacional, por meio do cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval, a cargo da Marinha do Brasil, de negação do uso do mar ao inimigo e do controle de áreas marítimas estratégicas de acesso e de interesse soberano do Brasil, como, por exemplo, as áreas de prospecção e extração de petróleo. Esta condição será atingida com o objetivo de dotar a Marinha do Brasil (MB) de Submarino com Propulsão Nuclear (SN-BR), cabendo apontar que a sua obtenção envolve as seguintes áreas: transferência de tecnologia de projeto de submarinos; aquisição de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e seu respectivo sistema logístico; coordenação e gerenciamento do Projeto do SN-BR; construção, propriamente dita, do Submarino no Brasil e demais investimentos e despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do Projeto do SN-BR, permitindo, assim, a conquista, o desenvolvimento e a manutenção da capacidade de projetar e construir esse tipo de meio naval no País. Em 2020, prosseguem a fase inicial de detalhamento do projeto do SN-BR e de desenvolvimento da planta de propulsão nuclear.
123I Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	percentual de execução física	Investimentos	167.758.224,00	Esta Ação Orçamentária (AO) tem o propósito de contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, a partir do objetivo de construção, na Marinha do Brasil (MB), de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de material plenamente necessário e suficiente à correta e integral fabricação, construção e entrega de quatro submarinos convencionais (S-BR) e o fornecimento do pacote de logística; além da obtenção da tecnologia de construção, aquisição de torpedos, despistadores de torpedos, respectivos sistemas logísticos e gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil, bem como demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto, permitindo a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país. Principais entregas previstas para 2020: entrega do S-BR1 Riachuelo; lançamento e 1ª saída para o mar do S-BR2 para início dos testes.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha	Sistema construído	percentual de execução	Investimentos	35.750.000,00	Os recursos subsidiados nesta Ação Orçamentária são necessários para o custeio das despesas relativas à continuação do projeto de construção de um protótipo em terra, bem como da infraestrutura necessária, que servirá de modelo para reatores nucleares destinados a gerar energia para propulsão de submarinos nucleares brasileiros, a serem empregados na proteção e defesa da Amazônia Azul e dos recursos econômicos nela existentes. É importante destacar que este projeto de desenvolvimento possui estreita relação com o acordo de cooperação estratégica, no âmbito da Defesa, assinado entre o Brasil e a França em 2009, pois o projeto e a obtenção da Planta de Propulsão Nuclear para equipar o futuro Submarino Nuclear Brasileiro (SN-BR) são de responsabilidade do País. Destaca-se a importante contribuição deste projeto de pesquisa e desenvolvimento sobre a aplicação da tecnologia nuclear na área de geração de energia e propulsão naval em conjunto com universidades, órgãos de pesquisas e empresas públicas e privadas. Esta linha de ação converge para melhorar a capacitação de recursos humanos nacionais. Principais entregas previstas para 2020: término do acabamento dos prédios do reator (PR), prédio das turbinas (PT), prédio auxiliar não controlado (PANC), Subestação 2 e Chaminé; continuação da montagem eletromecânica da unidade piloto de hexafluoreto de urânio (Usexa), referente à etapa de produção de UF6; início da montagem eletromecânica do circuito primário do reator nuclear (bloco 40); e fim das obras civis estruturais e de acabamento da subestação 2 (emergência).
156O Obtenção de Meios da Marinha	Meio militar disponibilizado	unidade	Investimentos	8.446.777,00	A obtenção de novos meios para a Marinha do Brasil irá proporcionar ao País o alcance de um elevado nível de dissuasão no contexto internacional e de credibilidade junto à sociedade, uma vez que será capaz de cumprir, com maior efetividade, a sua destinação constitucional e atribuições legais. A construção, aquisição e modernização de meios e sistemas contribuirão para o efeito multiplicador do esforço tecnológico, concretizado pelo aumento no índice de nacionalização de sistemas, equipamentos e componentes de uso dual, civil e militar; e para a capacitação da indústria nacional, com a transferência de tecnologia prevista em contratos de compensação (“off-set”). Esses Projetos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					apresentam o maior quantitativo de geração de empregos diretos e indiretos, que proporcionará a ascensão de milhares de trabalhadores a melhores condições de vida. O efeito desejado da execução desses recursos é a ampliação de capacidades para o cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval: de negação do uso do mar; de controlar áreas marítimas; de projetar poder sobre terra; e de contribuir para a dissuasão estratégica. Isso permitirá à MB preparar e empregar o seu Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria, destacando-se as imensas riquezas da Amazônia Azul, como o Pré-sal; atuar em missões de paz e ações de ajuda humanitária; e cumprir as atribuições subsidiárias relacionadas à Autoridade Marítima, tais como a segurança da navegação aquaviária, a salvaguarda da vida humana no mar e a vigilância das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), na prevenção e combate aos delitos transfronteiriços e ambientais. Cabe destacar que os meios a serem obtidos terão significativo papel nas operações da Marinha do Brasil, em conjunto com as demais Forças, em áreas de fronteira e da Amazônia Legal, na fiscalização e segurança da Amazônia Azul, bem como no auxílio às Forças de Segurança Pública, como nas operações da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) realizada nos estado do Rio de Janeiro. A execução de tais programas são primordiais para a proteção da costa brasileira e da exploração ilegal das riquezas nela contidas. Neste escopo enquadra-se a recente compra/modernização do PHM “Atlântico” e mais 3 Navios de Apoio Oceânico, além da remotorização/modernização das aeronaves AH-11A. Não obstante as considerações de ordem estratégicas conexas à Defesa Nacional, que se constitui na essência dessas aquisições e modernizações, valem, também, as considerações de cunho econômico e social. A alta tecnologia utilizada e a necessidade de autossuficiência na construção e manutenção desses Meios fazem com que o País busque a independência e inovação tecnológica nas mais diversas áreas. Na vertente social, destaca-se a relevante quantidade de empregos diretos e indiretos esperados na construção naval e civil.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Investimentos	3.210.000,00	Os recursos serão necessários para dar continuidade à reconstrução da nova Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), cujo contrato foi assinado em agosto de 2015. A reconstrução da EACF irá permitir ao Brasil dar continuidade à sua presença na Antártica, por meio de apoio às diversas pesquisas que são conduzidas pelo país. A entrada do Brasil no chamado Sistema do Tratado da Antártica abriu à comunidade científica nacional a oportunidade de participar em atividades que, juntamente com a pesquisa do espaço e do fundo oceânico, constituem as últimas grandes fronteiras da ciência internacional. Nesse contexto, o Programa Antártico Brasileiro estabelece como o Brasil participará das explorações científicas deste continente, em vista à sua importância para a humanidade e especialmente para o País. Depois do incêndio ocorrido em 2012, que destruiu quase que completamente a Estação Antártica Brasileira, tornou-se um projeto de Estado construir uma Estação Científica que atendesse aos anseios da comunidade científica e que servisse como referência para futuras edificações na Antártica. A reconstrução da EACF trará diversos benefícios ao país como o desenvolvimento de tecnologia em técnicas de construção na Antártica e a possibilidade de contar com uma Estação com equipamentos mais modernos que irão contribuir com o aprimoramento da pesquisa. Dessa forma, importa ressaltar os motivos principais pela continuidade da presença brasileira na Antártica, que são: o interesse estratégico, geopolítico, econômico e científico para o Brasil de hoje e das futuras gerações. A nova EACF será um edifício ecologicamente moderno e eficiente, cujos impactos decorrentes da edificação serão muito reduzidos. No campo da ciência, a nova estação propiciará um ambiente moderno e adequado à continuidade das pesquisas, já que será construída com base em um programa de necessidades elaborado com a participação da comunidade científica. Dessa forma, sua conclusão contribuirá para uma maior visibilidade do País no exterior. A concretização desse projeto representará um importante avanço para a história do Brasil na Antártica, esperando-se que o sucesso de sua implementação sirva como exemplo das possibilidades humanas naquele continente e de impulso para novas iniciativas brasileiras rumo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					à expansão das atividades científicas no Continente Branco.
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL					
4528 Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	2.795,67	A ação visa atender as atividades de manutenção, produção e investimento, nas cinco unidades de produção. FPV (Fabrica Presidente Vargas - Piquete SP), FI (Fabrica de Itajubá - MG), FJF (Fabrica de Juiz de Fora - MG), FMCE (Fabrica de Material de Comunicações e Eletrônica -RJ) e FE (Fabrica Estrela- RJ). O valor unitário é o custo médio dos 19.303 materiais previstos para serem produzidos com os recursos disponibilizados.
52222 Fundação Osório					
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	2.065,36	O custo médio refere-se a meta física de 970 entregas, no valor total de R$ 2.003.400,00. O valor das entregas é composto pela quantidade de alunos formados no ensino fundamental (670) e no ensino médio (300).
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON					
15OZ Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)	Navio construído	percentual de execução	Investimentos	1.400.000.000,00	A ação de Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas Classe Tamandaré, em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotados de sistemas de armas e sensores que os habilitam às operações típicas do navio escolta que executam tarefas de: proteção a outros de maior porte e valor estratégico; apoio a operações anfíbias; patrulha da Amazônia Azul; e fiscalização e proteção das atividades econômicas, em especial, a petrolífera e a pesqueira. O empreendimento inclui a obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção dos navios; o gerenciamento da construção; e as demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto que, subsidiariamente, terá a capacidade de incrementar a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	100,31	Visa, atendimento de militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, incluindo a obtenção de matérias, serviços e equipamentos necessários à realização do atendimento aos pacientes e em pesquisas, bem como à capacitação de seus profissionais.
52903 Fundo do Serviço Militar					
2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	Pessoa alistada	unidade	Serviços	5,29	O valor informado de R$ 5,29 corresponde ao custo unitário médio por pessoa alistada, considerando o valor de R$ 9.259.600,00 (PLOA) dividido por 1.750.000 alistados. Os recursos para custeio desta atividade são oriundos de receitas provenientes da arrecadação da taxa militar e das multas previstas na Lei do Serviço Militar e destina-se a atender aos encargos do Ministério da Defesa (MD) e a complementar as dotações orçamentárias dos Comandos das Forças Singulares, em despesas relacionadas com o serviço militar. Além do processo de alistamento obrigatório, também entram no cálculo do custo médio as despesas com a divulgação, recrutamento e seleção de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários voluntários para prestação de serviço militar inicial.
52911 Fundo Aeronáutico					
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	1.692.784,00	Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das demandas. Esta ação orçamentária que suporta as despesas de manutenção das aeronaves e suprimento aeronáutico pertinente para cumprir o esforço aéreo planejado do COMAER. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para cobrir as demandas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.
20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	Sistema disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	1.806.250,00	Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das demandas. Esta ação orçamentária que suporta as despesas do desenvolvimento, a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, e o suporte técnico dos sistemas de tecnologia da informação (TI) para áreas operacional, logística, administrativa e de controle do espaço aéreo, no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER). Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para cobrir as demandas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.
21A0 Aprestamento das Forças	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	213.634,00	Com a preponderância dos limites financeiros impostos ao Comando da Aeronáutica, muito abaixo das necessidades gerenciais insculpidas nos instrumentos contratuais firmados, verifica-se a árdua tarefa de infligir tetos orçamentários demasiadamente insuficientes para a consecução das demandas. Esta ação orçamentária que suporta o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência. Ressalta-se que os valores alocados nesta ação não são os necessários para cobrir as demandas, mas sim os possíveis diante de um espaço orçamentário tão restritivo.
52921 Fundo do Exército					
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	500.000,00	O Comando do Exército possui uma demanda reprimida habitacional significativa em determinadas regiões geográficas. Para o atendimento mínimo das necessidades de Próprios Nacionais Residenciais, o Departamento de Engenharia e Construção elaborou os projetos necessários à construção de 24 novas unidades habitacionais.
52931 Fundo Naval					
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	Brigada adequada	percentual de execução física	Investimentos	958.666,40	A melhoria dos meios e equipagens da brigada anfíbia do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) é de suma importância para manter a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					capacidade operativa desse importante ator na busca pela manutenção da soberania nacional. Os recursos solicitados visam a atender às Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (END) quanto ao aumento da capacidade de projeção de poder sobre terra e na consolidação do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) como uma Força de caráter expedicionário por excelência, adensando, paralelamente, a sua presença em regiões estratégicas do País como a Amazônica e a Centro-Oeste, o que ampliará a capacidade de realização dessas operações, com o controle de importantes hidrovias e suas áreas ribeirinhas. Esses recursos contribuirão para o efeito multiplicador do esforço tecnológico, concretizado pelo aumento no índice de nacionalização de sistemas, equipamentos e componentes de uso dual, civil e militar; e para a capacitação da indústria nacional, com a transferência de tecnologia prevista em contratos de compensação. Apresenta ponderável quantitativo de geração de empregos diretos e indiretos, que proporcionará a ascensão de milhares de trabalhadores a melhores condições de vida e incremento na arrecadação de impostos locais. Dentre as realizações aspiradas com esses recursos, destaca-se o sistema ASTROS, desenvolvido pela empresa nacional Avibrás, que contribui para o crescimento da indústria nacional de material de Defesa. A aquisição de viaturas blindadas sobre lagartas têm a possibilidade de atuar como veículos de comando, quando dotados com equipamentos de comunicações específicos para Comando e Controle. Esses veículos possuem menor silhueta e capacidade de atingir posições inviáveis para o Carro Lagarta Anfíbio por seu tamanho, assim como têm vantagens sobre as viaturas sobre rodas em terrenos de difícil transposição. Encontra-se em fase final a aquisição dos modelos M113 dos EUA.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional					
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta					
00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Volume contratado	unidades por ano	Investimentos	20.784.735,57	Não se aplica. Os custos referentes às ações orçamentárias sob a gestão do DPH são previstas de acordo com o desembolso médio projetado para o pagamento das contratações vigentes e novas contratações, quando for o caso, que ocorrerão no exercício previsto. Os valores não são destinados a uma intervenção ou projeto específico.
00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Serviços	634.850,77	Não se aplica. Os custos referentes às ações orçamentárias sob a gestão do DPH são previstas de acordo com o desembolso médio projetado para o pagamento das contratações vigentes e novas contratações, quando for o caso, que ocorrerão no exercício previsto. Os valores não são destinados a uma intervenção ou projeto específico
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	Volume contratado	unidade	Serviços	6.881.333,65	Não se aplica. Os custos referentes às ações orçamentárias sob a gestão do DPH são previstas de acordo com o desembolso médio projetado para o pagamento das contratações vigentes e novas contratações, quando for o caso, que ocorrerão no exercício previsto. Os valores não são destinados a uma intervenção ou projeto específico.
109H Construção de Barragens	Obra executada	unidade	Investimentos	48.500.000,00	Além das obras estruturantes e do PISF, a SNSH apóia a implantação de empreendimentos como barragens, sistemas adutores, recuperação de obras hídricas por meio das ações 109H, 109J e 14VI. Os recursos demandados para o ano de 2020 serão empregados nos instrumentos já formalizados, priorizando-se aqueles iniciados que possam ser concluídos em 2020.
109J Construção de Adutoras	Obra executada	unidade	Investimentos	20.000.000,00	Além das obras estruturantes e do PISF, a SNSH apoio a implantação de empreendimentos como barragens, sistemas adutores, recuperação de obras hídricas por meio das ações 109H, 109J e 14VI. Os recursos demandados para o ano de 2020 serão empregados nos instrumentos já formalizados, priorizando-se aqueles iniciados que possam ser concluídos em 2020.
10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.509.333,50	O custo total da obra é de R$ 67.640.000,00, a quantidade são 15 e o Custo Médio é de R$ 4.509.333,50.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000,00	A Adutora do Agreste Pernambucano possui captação da cidade de Arco Verde, sendo alimentada pelo Ramal do Agreste do PISF, sendo portanto principal entrega de água do Eixo Leste do PISf para o estado de Pernambuco. Constuindo-se por captação, estações elevatórias, estação de tratamento de água e adutoras, que fornecerão 4m³/s de água tratada por meio de adutoras que se estendem por aproximadamente 1.400km, permitindo o abastecimento de 68 municípios do agreste pernambucano. Está pactuado com Estado de Pernambuco a execução da 1ª fase, com 54% de execução física, compreende 690 km de adutoras, atendendo 23 municípios e população de 1,3 milhão de pernambucanos. A expansão orçamnetária permitirá concluir o empreendimento no 1º semestre de 2021, compatibilizando com a conclusão do Ramal do Agreste que fornecerá água a este empreendimento. O Custo Total é de R$ 70.000.000,00 com a quantidade de 14, sendo o Custo Médio de R$ 5.000.000,00
10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	500.000,00	O Custo Total é de R$ 1.000.000,00 e a quantidade são 2 unidades.
10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	36.030.428,73	Valor resultante do valor de repasse total da carteira ativa pelo número de intervenções apoiadas. Ressaltamos que as intervenções possuem porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços é, via de regra, o SINAPI.
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	13.000,00	Considerando que não há espaço no orçamento para novas contratações, adotou-se o mesmo valor registrado no PPA anterior, qual seja um indicador médio de custo no valor de R$ 13.000,00 por família para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10S5.
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	3.656,00	Considerando que não há espaço no orçamento para novas contratações, adotou-se o mesmo valor registrado no PPA anterior, qual seja um indicador médio de custo no valor de R$ 3.656,00 por família para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SC.
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	3.300,00	Considerando que não há espaço no orçamento para novas contratações, adotou-se o mesmo valor registrado no PPA anterior, qual

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
Alagamentos					seja um indicador médio de custo no valor de R$ 3.300,00 por família para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SG.
10SR Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.800.000,00	Considerando que o custo médio pode ser calculado dividindo valores totais pelo nº de projetos apoiados, foi considerado i) valores referenciais para PLOA 2020 e demais exercícios do PPA 2020-23 determinados pela SPO/SECEX por meio do Ofício nº 148/2019/SPO/SECEX-MDR; e ii) meta física prevista para 2020 (nº de projetos apoiados: nº de etapas ou projetos em andamento que são contemplados com recursos orçamentários no exercício em questão).
10SS Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	9.333.333,33	Considerando que o custo médio pode ser calculado dividindo valores totais pelo nº de projetos apoiados, foi considerado i) valores referenciais para PLOA 2020 e demais exercícios do PPA 2020-23 determinados pela SPO/SECEX por meio do Ofício nº 148/2019/SPO/SECEX-MDR; e ii) meta física prevista para 2020 (nº de projetos apoiados: nº de etapas ou projetos em andamento que são contemplados com recursos orçamentários no exercício em questão).
10ST Transporte Não Motorizado	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Considerando que o custo médio pode ser calculado dividindo valores totais pelo nº de projetos apoiados, foi considerado: i) valores referenciais para PLOA 2020 e demais exercícios do PPA 2020-23 determinados pela SPO/SECEX por meio do Ofício nº 148/2019/SPO/SECEX-MDR; e ii) meta física prevista para 2020 (nº de projetos apoiados: nº de etapas ou projetos em andamento que são contemplados com recursos orçamentários no exercício em questão).
10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	433.333,33	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 10T2 e o número de projetos apoiados que se pretende executar em 2020. A SDRU visa selecionar projetos e obras com intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido. Dentro deste perímetro, deverá ser realizado uma requalificação de toda

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					a área prevista, observando todos os requisitos mínimos de infraestrutura básica e acessibilidade. No que se refere ao investimento em modernização tecnológica, esta Pasta objetiva a implantação e o desenvolvimento de soluções e ferramentas tecnológicas no âmbito do conceito de cidades inteligentes, que utilizam dados e informações para a gestão de sistemas urbanos de modo a otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população. As propostas serão selecionadas priorizando municípios intermediários, com população abaixo de 500 mil habitantes. A meta proposta será atingida caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento.
12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	130.000.000,00	O Custo Total é igual ao Custo médio
12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	Barragem recuperada	unidade	Investimentos	15.000.000,00	A quantidade de reservatórios recuperados no período será dois com Custo Total de R$ 30.000.000,00
12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000,00	A Vertente Litorânea trata-se de estrutura de integração das bacias hidrográcas da Vertente Litorânea Paraibana com as águas oriundas do Eixo Leste do PISF disponibilizadas no Rio Paraíba. Foi pactuada com Estado da Paraíba a execução do Trecho I (lote 1 e parte do lote 2), que apresenta comprimento total de 53,5 km e está dimensionado para uma vazão máxima de 10m³/s, desde Acauã até o ponto situado na bacia hidráulica do Rio Gurinhém, e do Trecho II (parte do lote 2 e lote 3), que apresenta um comprimento total de 57,44 km e terá capacidade para vazão máxima de 6,5 m³/s, desde Gurinhém, até a bacia do rio Mamanguape, totalizando 110,99km de canais. O Lote 1 está com execução de 93% e Lote 2 de 53,49%, sendo que quando concluídos beneciarão população de 630 mil habitantes, com abastecimento humano, para industria e irrigação. A demanda por 128 milhões é necessária para conclusão do empreendiemnto em 2020. O Custo Total do investimento é de R$ 70.000.000,00 e a quantidade são 14.
12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serv. / Invest.	3.219.655,33	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 12OB e o número de projetos e serviços que se pretende executar em 2020. A SDRU dará continuidade aos serviços da etapa de operação inicial do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Projeto Público de Irrigação (PPI) Jacaré-Curituba/SE com a contratação de serviços de operação e manutenção das infraestruturas de irrigação de uso comum e ATER aos irrigantes; exploração agrícola das unidades parcelares, início do processo de mobilização para a formação da Organização de Irrigantes, em atendimento ao Acordo de Cooperação celebrado entre o extinto Ministério da Integração Nacional, atualmente, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Será dada continuidade na etapa de emancipação do Projeto Público de Irrigação Arroio Duro/RS, com a contratação da "Execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do mencionado projeto de irrigação, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul". Será dado início à etapa de emancipação do Projeto Público de Irrigação do Chasqueiro/RS, com a contratação de estudos para avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do mencionado projeto, localizado no Município de Arroio grande, no Estado do Rio Grande do Sul". Os valores adotados, no caso: i) do PPI Jacaré-Curituba/SE, têm como referência o valor estabelecido no Acordo de Cooperação que consistem no somatório das despesas anuais com a compra de combustíveis, energia, serviços de operação e manutenção da infraestrutura de uso comum, serviços de assistência técnica e extensão rural para 700 famílias. Esse valor será reduzido à medida que os produtores iniciarem o pagamento da tarifa K2 (operação e manutenção das infraestruturas comuns de irrigação), a qual estão incumbidos. ii) do PPI Chasqueiro, têm como referência o Termo de Execução Descentralizada celebrado para desenvolver os estudos e diagnósticos para o PPI Arroio Duro/RS, concluídos em 2019; iii) do PPI Arroio Duro/RS, têm como referência o resultado dos estudos concluídos em 2019. A meta proposta será atingida caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	70.000.000,00	O custo total é igual ao custo médio.
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	25.000.000,00	O recurso da ação 14RP é prioritário e essencial para execução das ações previstas no PLANERB, referente a reabilitação e segurança das Barragens da UNIÂO que estão sob responsabilidade do MDR. Conforme limite disponibilizado, o valor a ser lançado para LOA 2019 é de 10 milhões que corresponde a duas unidades.. Quanto a distribuição conforme limites plurianuais, deve ser lançado também 10 milhões em 2021 e 50 milhões em 2022 e 2023.
14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	Centro ampliado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	5.548.132,00	Visando garantir a continuidade da missão do Cenad no gerenciamento e monitoramento dos riscos e dos desastres em todo o Brasil a ação 14UX custeará a aquisição e a modernização de vários equipamentos e de sistemas necessários para execução das rotinas do Centro, totalizando R$ 5.110.000,00.
14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	Obra executada	unidade	Investimentos	52.000.000,00	Além das obras estruturantes e do PISF, a SNSH apoio a implantação de empreendimentos como barragens, sistemas adutores, recuperação de obras hídricas por meio das ações 109H, 109J e 14VI. Os recursos demandados para o ano de 2020 serão empregados nos instrumentos já formalizados, priorizando-se aqueles iniciados que possam ser concluídos em 2020.
152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.202.008.333,00	A quantidade são 24% e o Custo Total é R$ 288.680.000,00.
15UE Planos de Mobilidade Urbana Locais	Plano apoiado	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Considerando que o custo médio pode ser calculado dividindo valores totais pelo nº de projetos apoiados, foi considerado: i) valores referenciais para PLOA 2020 e demais exercícios do PPA 2020-23 determinados pela SPO/SECEX por meio do Ofício nº 148/2019/SPO/SECEX-MDR; e ii) meta física prevista para 2020 (nº de projetos apoiados: nº de etapas ou projetos em andamento que são contemplados com recursos orçamentários no exercício em questão).
1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	Obra executada	unidade	Investimentos	10.000.000,00	Trata da continuidade na implantação de pequenas obras não incluidas no PNSH devido seu porte, mas que possuem grande alcance na distribuição de água em localidades que apresentam oferta crítica de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					água. O Custo médio é igual ao Total.
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	4.357,00	Considerando que não há espaço no orçamento para novas contratações, adotou-se o mesmo valor registrado no PPA anterior, qual seja um indicador médio de custo no valor de R$ 4.357,00 por família para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 1N08.
20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Unidade mantida	unidade	Serviços	200.000,00	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 20NC e o número de unidade mantida que se pretende atingir em 2020. A SDRU deverá promover a manutenção de unidades produtivas públicas nas regiões menos desenvolvidas em parceria com Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
20VR Recuperação de Bacias Hidrográficas	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Investimentos	2.520.000,00	O Custo Total é igual ao Custo médio
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Política formulada	unidade	Serviços	3.000.000,00	O Custo Médio é igual ao Total.
20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	Setor assistido	unidade	Serviços	1.250.000,00	O custo unitário médio é de R$125.0.000,00. O valor adotado se justifica pela previsão de pelo menos duas ações de apoio e capacitação para o Programa Brasileiro de Produtividade e Qualidade do Habitat- PBQPH.
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Atividade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.750.000,00	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 212H e o número de atividades apoiadas que se pretende implementar em 2020. A SDRU deverá dar apoio à inovação por meio do fomento ao desenvolvimento tecnológico e empresarial em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e urbano por meio da implementação de contratos de gestão com organizações sociais visando ao desenvolvimento de protótipos de equipamentos; à difusão tecnológica; à construção de manuais e unidades demonstrativas para cadeias produtivas; apoio à incubação empresarial e formação de startups. O valor adotado tem como referência valores de iniciativas piloto desenvolvidas e negociadas junto à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e à CGEE. Tais ações, além de seus objetivos finalísticos, visam ainda a preparar a Secretaria para lidar com a pactuação de metas com organizações sociais, a fim de dinamizar a atuação do Ministério.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	722.222,22	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 214S e o número de atividades produtivas que se pretende executar em 2020. A SDRU deverá promover, de forma direta e indireta, o desenvolvimento de projetos para fortalecimento dos elos das cadeias produtivas regionais, desde os insumos e produção até o beneficiamento e comercialização, nas seguintes Rotas de Integração Nacional: Cordeiro, Mel, Leite, Açaí, Cacau, Peixe, Biodiversidade, Fruticultura, TIC, Economia Circular. Para implementar as 9 (nove) atividades produtivas no exercício de 2020, foram levados em consideração os instrumentos celebrados no exercício de 2019, embora não seja a forma ideal de se mensurar a implementação de uma atividade produtiva devido às peculiaridades existentes em cada um dos 5 (cinco) projetos priorizados do Polo constituído, os quais podem demandar investimentos mais elavados ou não. A meta proposta será atingida caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento.
214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Infraestrutura mantida	unidade	Serviços	20.400.000,00	O Custo Médio é igual ao Total.
219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão	Infraestrutura mantida	unidade	Serviços	1.000.000,00	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 219H e o número de infraestrutura mantida que se pretende alcançar em 2020. A SDRU, por meio da descentralização de crédito à Universidade Federal de Pelotas, dará continuidade aos serviços de manutenção e operação de infraestrutura física, realizada por essa Universidade, por meio de sua Agência da Lagoa Mirim, mediante apoio administrativo, técnico e financeiro à Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM) necessário à fiel execução, na área brasileira, do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim, nos termos do Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994. A meta proposta será atingida caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento.
22BO Ações de Proteção e Defesa Civil	População beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	300.896.000,00	Garantir a Operação Carro-Pipa no semiárido nordestino e ações de defesa civil às populações atingidas.
2D47 Moderação de Tráfego	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.000.000,00	Considerando que o custo médio pode ser calculado dividindo valores totais pelo nº de projetos apoiados, foi considerado:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						i) valores referenciais para PLOA 2020 e demais exercícios do PPA 2020-23 determinados pela SPO/SECEX por meio do Ofício nº 148/2019/SPO/SECEX-MDR; e ii) meta física prevista para 2020 (nº de projetos apoiados: nº de etapas ou projetos em andamento que são contemplados com recursos orçamentários no exercício em questão).
2D49	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.000.000,00	Considerando que o custo médio pode ser calculado dividindo valores totais pelo nº de projetos apoiados, foi considerado i) valores referenciais para PLOA 2020 e demais exercícios do PPA 2020-23 determinados pela SPO/SECEX por meio do Ofício nº 148/2019/SPO/SECEX-MDR; e ii) meta física prevista para 2020 (nº de projetos apoiados: nº de etapas ou projetos em andamento que são contemplados com recursos orçamentários no exercício em questão).
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	206.100.855,60	A quantidade é 97 e o Custo Total é R$ 200.000.000,00
6553	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	548.206,60	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 6553 e o número de iniciativas apoiadas que se pretende executar em 2020. A SDRU deverá promover, de forma direta e indireta, a identificação das cadeias produtivas prioritárias para as Rotas da Integração Nacional nos Estados da Faixa de Fronteira, a fim de atualizar diagnósticos e identificar necessidades de investimento. Inicialmente, serão articulados 5 (cinco) projetos-pilotos implementados nas áreas de Fronteira. A meta proposta será atingida caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento.
7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	833.333,33	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 7K66 e o número de projetos apoiados que se pretende executar em 2020. A SDRU dará continuidade aos seguintes serviços: i) elaboração dos estudos EIA/RIMA dos canais de irrigação Jaguari, com aproximadamente 159 km de extensão, parte integrante da estrutura da Barragem Arroio Jaguari, que será responsável pela distribuição do suprimento hídrico armazenado nesse reservatório, visando expandir a área irrigada em cerca de 65.000 hectares, na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul; ii) elaboração dos estudos EIA/RIMA dos canais de irrigação Taquarembó, com aproximadamente 136 km de extensão, parte integrante da estrutura da Barragem Arroio Taquarembó, que será responsável pela distribuição do suprimento hídrico armazenado nesse reservatório, visando expandir a área irrigada em cerca de 52.400 hectares, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Serão implementados também os seguintes projetos apoiados: i) 2 (duas) unidades de reúso de água para irrigação; ii) 1 (uma) unidade de referência em Agricultura Irrigada; iii) atividades e estudos para o atendimento dos 6 (seis) Polos de Agricultura Irrigada; iv) concluir a implantação de 1 (um) sistema no âmbito do Programa Água para Todos. A meta proposta será atingida caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento.
7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	20.000.000,00	O Cinturão das Águas do Ceará (CAC) é a principal estrutura que permitirá a entrega de águas do Eixo Norte do PISF ao Ceará, que em sua concepção é constituído por sistema adutor com aproximadamente 1.300km de comprimento que completo beneciará 95% da população do Ceará. Atualmente está pactuada com o Estado do Ceará a execução do Trecho I, que apresenta extensão de 145,24 km, possui capacidade para 30m³/s, sendo composto por canais, túneis e sifões, estando com 56% de execução sica, tendo realizado 95% da meta prioritária, denida entre os primeiros 58 km, permitindo entrega de água captada no reservatório Jari do Eixo Norte na Bacia do Rio Jaguaribe. Importante observar que a adução de água pelo CAC é imperativa para o atendimento da região metropolitana de Fortaleza/CE, que se encontra em estado crítico de abastecimento. A expansão permitirá a conclusão de todo o Trecho I em 2021.
7W59 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.500.000,00	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 7W59 e o número de projetos apoiados que se pretende executar em 2020. A SDRU irá elaborar diagnóstico para a implantação de parques tecnológicos nos Arcos de Fronteira que apoiem o desenvolvimento da faixa de fronteira e a integração sul americana - 2 projetos-pilotos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					parques tecnológicos: i) Contratação de diagnóstico para a implantação de parques tecnológicos no Arco Norte da Fronteira – Tabatinga/ AM – R$500.000,00; ii) Contratação de diagnóstico para a implantação de parques tecnológicos no Arco Sul da Fronteira – Pelotas/ RS – R$ 500.000,00; iii) Contratação de projeto executivo para a implantação de parques tecnológicos no Arco Norte da Fronteira – Tabatinga/ AM – R$ 500.000,00; iv) Contratação de projeto executivo para a implantação de parques tecnológicos no Arco Sul da Fronteira – Pelotas/ RS – R$ R$ 500.000,00; v) Execução das obras para implementação do parque tecnológico no Arco Norte da Fronteira – Tabatinga/ AM – R$ 1.000.000,00; vi) Execução das obras para implementação do parque tecnológico no Arco Sul da Fronteira – Pelotas/ RS – R$ 1.000.000,00; vii) Estruturação do parque tecnológico no Arco Norte da Fronteira – Tabatinga/ AM – R$ 500.000,00; viii) Estruturação do parque tecnológico no Arco Sul da Fronteira – Pelotas/ RS – R$ 500.000,00. O recurso será utilizado em municípios da Faixa de Fronteira, em especial, em municípios com instituições de ensino superior, como universidades ou institutos federais, em articulação com projetos produtivos locais, transformando ciência e tecnologia em desenvolvimento econômico e social nos territórios de fronteira, visando à promoção do desenvolvimento econômico do território por meio da formação de competências, qualificação técnica, fortalecimento das atividades produtivas na região da faixa de fronteira. A meta proposta será atingida caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento.
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	Entidade apoiada	unidade	Serviços	3.500.000,00	A ação 8172 que trata da gestão e do planejamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. Inclui a coordenação dos integrantes e das atividades do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC com os órgãos estaduais e do Distrito Federal, apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e estruturação e manutenção de recursos logísticos, objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo. Assim, objetiva-se promover a melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC, totalizando uma demanda de R$ 3.500.000,00, que inclui a aplicação dos cursos presencias do programa nacional de capacitação continuada em proteção e defesa civil (R$ 500.000,00); a capacitação em EaD (R$ 500.000,00) e apoio a projetos de capacitação em parceria com outras instituições; o apoio nas capacitações conjuntas com órgãos e entidades ligadas às atividades de proteção e defesa civil (R$ 500.000,00); a preparação e participação das reuniões com órgãos nacionais e internacionais (R$ 500.000,00) e a realização e promoção de eventos, como a XI fórum nacional de proteção e defesa civil (R$ 1.500.000,00).
8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	População beneficiada	unidade	Serviços	3.000.000,00	Com base na Lei n. 12.334, de 20 de setembro de 2019, que "Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais..." o Governo Federal elaborou o Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de Barragens da União (Planerb). Neste, 139 barragens serão recuperadas e estão distribuídas nos seguintes estados: Ceará (31), Pernambuco (26), Bahia (26), Minas Gerais (15), Rio Grande do Sul (10), Rio Grande do Norte (7), Piauí (5) e serão atendidas, a princípio, com a dotação da ação 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais. No entanto, há barragens que necessitam de Ações Estruturantes Emergenciais e Mitigadoras em decorrência do risco iminente de rompimento. Nestes casos, a execução se daria com a dotação da ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres em decorrência de seus procedimentos administrativos serem mais céleres por buscar reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres. A intervenção para mitigar possíveis colapsos de barragens necessitará, também, de dotação na GND 3. Estima-se a necessidade de R$ 8.000.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	População beneficiada	unidade	Investimentos	33.390.000,00	Foram consideradas a média do somatório da execução orçamentária de 2016 (27.784.049,61), 2017 (20.518.026,00), 2018 (69.995.716,00) e a dotação de 2019 (33.509.679,00), resultando no valor requerido de R$ 37.951.867,65.
8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.750.000,00	valor resultante da média de projetos apoiados no exercício de 2019, por intermédio da formalização de termos de execução descentralizada com instituições de ensino ou pesquisa federais, considerando a execução de 4 parcerias semelhantes no exercício de 2020.
8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional	Pessoa capacitada	unidade	Serviços	100,00	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 8872 e o número de pessoas a serem capacitadas no exercício de 2020. Está prevista a elaboração de 3 cursos de capacitação a distância sobre temas relacionados ao desenvolvimento urbano sustentável, que permitirão capacitar cerca de 10.000 pessoas, caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento. O recurso será investido para a produção de conteúdo dos cursos.
8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	600.000,00	O referido custo médio é o resultado da relação entre a alocação total de recursos na ação 8874 e o número de projetos apoiados que se pretende executar em 2020. A SDRU dará continuidade à elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), competência atribuída a esta Secretaria pelo Decreto nº 9.666/2019. # Para a elaboração da PNDU, serão feitas a: i) contratação de 3 (três) estudos que irão subsidiar temas que ela deve tratar; ii) realização de 3 (três) Seminários, Workshops e Oficinas de construção da PNDU, com a participação de especialistas de diversas áreas afetas ao desenvolvimento urbano sustentável; e iii) realização de 1 (uma) consulta pública do documento base da PNDU. # Para a elaboração da Carta Brasileira de Cidades inteligentes e a realização de apoio aos municípios, serão feitas a: i) realização de pelo menos 2 (duas) Oficinas em 2020; e ii) construção de 1 (uma) Agenda de apoio aos municípios em ações relacionadas à transformação digital das cidades. # Para a elaboração do Guia para Revisão dos Planos Diretores, será implementada: i) em 2020 e 2021, em 10 municípios-piloto, a 1ª versão do Guia para Revisão dos Planos Diretores, elaborado no âmbito do Projeto ANDUS,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para aprimoramento e elaboração da versão final do Guia. # Para o desenvolvimento do Sistema de Informações Urbanas Georreferenciadas, será dado início ao: i) desenvolvimento de 1 (um) Sistema de Informações Urbanas Georreferenciadas, em ambiente web, que consolidará informações e fornecerá insumos para subsidiar as tomadas de decisão sobre o desenvolvimento urbano sustentável e possibilitará a implementação, revisão, monitoramento e avaliação da PNDU. O Sistema também deverá atender à demanda do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015), em seu Art. 16A, que determina que a União apoiará as iniciativas dos Estados e dos Municípios voltadas à governança interfederativa e promoverá a instituição de um sistema nacional de informações urbanas e metropolitanas, observadas as diretrizes do plano plurianual, as metas e as prioridades fixadas pela leis orçamentárias anuais. A meta proposta será atingida caso não ocorra quaisquer tipos de contingenciamento.
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	1.629,19	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária.(R$40.066.651 / 24.593).
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	Empreendimento atendido	unidade	Investimentos	1.942.927,25	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária.(R$7.771.709 / 4).
116F Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	2.060,21	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária.(R$8.477.757 / 4.115).
12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serv. / Invest.	207.339,76	Serviço: O Custo Médio de serviço foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 pela meta física da ação orçamentária.(R$3.024.776 / 17 = 177.928). Investimento: O Custo Médio de investimento foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 pela meta física da ação orçamentária.(R$ 500.000 / 17 = 29.411,76).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	913,34	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária.(R$ 3.219.509 / 3.525).
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	643.750,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária.(R$ 5.150.000 / 8).
14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	Obra executada	unidade	Investimentos	502.213,20	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária.(R$ 5.022.132 / 10).
14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	Estudo realizado	unidade	Investimentos	5.412.500,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado de investimento na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária (R$ 10.825.000 / 2).
15E7 Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	Empreendimento concluído	unidade	Investimentos	210.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária (R$ 1.050.000 / 5).
15MY Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	80.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$ 80.000 / 1).
15MZ Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	Domicílio atendido	unidade	Investimentos	80.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$ 80.000 / 1).
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Serviços	325.500,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$651.200 / 2).
212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	Produtor capacitado	unidade	Serviços	1.184,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$177.600 / 150).
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serviços	49.826,67	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$298.960 / 6).
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	Centro/estação mantido(a)	unidade	Serviços	434.133,33	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					orçamentária .(R$2.604.800 / 6).
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	Veículo transportado	unidade	Serviços	9,87	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$888.000 / 90.000).
4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	Jovem capacitado	unidade	Serviços	355,20	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$ 88.800 / 250)
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	866.666,67	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$13.000.000 / 15)
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	433.333,33	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$6.500.000 / 15)
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	525.000,00	O Custo Médio foi calculado dividindo-se o valor alocado na proposta orçamentária 2020 (momento PL) pela meta física da ação orçamentária .(R$2.100.000 / 4)
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	2.000.000,00	Para apoio a projetos e obras em áreas urbanas.
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.583.333,00	Apoio a projetos de rotas de integração e demais atividades produtivas.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	50.000,00	Proposta para atender despesas com indenizações referentes a auxílio moradia e ajuda de custo de cargos comissionados.
4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	750.000,00	Para apoio a projetos na área de ciência e tecnologia.
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	Atividade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.400.000,00	Os Planos Orçamentários dessa ação, os quais foram destinados recursos, são os seguintes:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					0001 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS Foi solicitado um orçamento detalhado para o desenvolvimento da colheitadeira de palma forrageira, contendo as atividades de Iniciação e Planejamento Informacional, Conceitual, Preliminar Projeto Detalhado do Protótipo, Fabricação dos Protótipos, Testes e Encerramento. Os custos foram divididos em: hora homem R$670.000,00; hora máquina R$180.000,00; material de consumo R$85.000,00; Matéria Prima R$110.000,00; componentes mecânicos R$140.000,00; componentes elétricos R$160.000,00, componentes de automação R$125.000,00; serviços de terceiros R$150.000,00; viagem/transporte R$80.000,00. 0002 - Construção de Portfólio e Plataforma de Tecnologias para o Semiárido Brasileiro com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) O Custo principal desta ação é com a contratação de especialistas nos temas relevantes para o desenvolvimento sustentável do semiárido, com vistas a construção de um portfolio de tecnologias para o Semiárido, já existentes ou em desenvolvimento. Ao todo são 10 áreas: a) Semiárido e Recursos Hídricos; b) Semiárido e Agricultura de Sequeiro; c) Semiárido e Agricultura Irrigada; d) Semiárido e Pecuária; e) Semiárido e Aquicultura; f) Semiárido e Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais e Conservação da Biodiversidade; g) Semiárido e Energia Renovável; h) Semiárido e Recuperação de Áreas Degradadas ou em Processo de Desertificação; i) Semiárido e Sistemas de Produção; j) Semiárido e Atividades Agrícolas. Estima-se um total de 10 meses e 10 especialistas (um para cada tema), dedicados em tempo parcial ao projeto, sendo R$ 5.000,00 mensais para cada, totalizando R$ 500.000,00. Além disto, há a construção e montagem do portal que abrigará o portfolio, estimado em R$ 500.000,00 (em acordo com o custo projetos semelhantes); O objetivo é ter armazenamento das informações em um site aberto, que será alimentado por Instituições detentoras dos dados; Informações prestadas online pelas instituições participantes; Acesso livre às Tecnologias por qualquer pessoa e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					instituição.
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	120.000,00	Plano Orçamentário (PO) 0000 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional Os valores orçados tem por base as carteiras de projetos existentes em cada um dos polos construídos no âmbito do Programa Rotas de Integração Nacional do MDR, do qual a Sudene é parceira. Pretende-se apoiar 2 projetos estratégicos, no valor de R$ 300.000,00 cada, destes Arranjos Produtivos da região de atuação da Sudene. Os custos unitários estão compostos basicamente por horas técnicas de especialistas, como o projeto PE 4.0, Jornadas Cloud, Reciclagem de Mão-de-obra para o Polo Mangue Digital da Rota de TIC para Pernambuco; o projeto de organização da produção de fitoterápicos e fitomedicamentos do Polo Juá Caatinga, no âmbito da Rota de Biodiversidade da Paraíba e Pernambuco; Estudo de mercado para a Rota do Cordeiro.
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	1.100.000,00	Os Planos Orçamentários dessa ação, os quais foram destinados recursos, são os seguintes: 0000 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Despesas Diversas 1. Tendo por base a iniciativa de ampliação do projeto de Reuso de águas, considerando o "piloto" em desenvolvimento, estima-se o orçamento de R$1.200.000 de custeio e R$ 150.000,00 de capital, para serviços (contatações, mobilização, capacitação) e investimentos (aquisição e instalação dos sistemas), respectivamente, necessários a implantação do projeto. 2. Considerando a iniciativa de fortalecimento da palma forrageira, em especial, o apoio a projeto de instalação de viveiros para produção de sementes/mudas de palma forrageira (novas variedades ou não, resistentes) para suprimento e distribuição, mediante parceria com instituto de pesquisa (INSA, Embrapas, IF's, IPA, EMPARN) estima-se um orçamento de R$ 500.000,00 destinado ao investimento com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sistema de irrigação e custeio, em preparação do solo, adubação. 0001 - Apoio a estudos de tecnologia e inovação De acordo com a chamada de projetos realizada pela Sudene em 2018, a autarquia pretende apoiar 2 estudos aprofundados de ciência, tecnologia e inovação na região, alinhados com o PRDNE. Cada projeto terá o valor de R$ 175.000,00 cada um.
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.250,00	Os Planos Orçamentários (POs) dessa ação, os quais foram destinados recursos, são os seguintes: 0000 - Fortalecimento das Administrações Locais - Despesas Diversas Os valores orçados se destinam à preparação e realização de eventos, tipo seminários voltados à capacitação de servidores com foco na melhoria da gestão pública e das capacidades governativas, a ser realizado em parceira, preferencialmente, com ente Federal (ex: ENAP) em cidades de regiões intermediárias dos Estados da área de atuação da Sudene. No total estimado de 08 seminários, em cidades pólos de regiões intermediárias, a um custo de serviço médio de R$ 100.000,00 por evento (seminário) OU R$ 1.000,00 por servidor capacitado. 0001 - Estruturação e Gestão do Programa “+Gestão Municipal” O valor se destina à contratação de especialista em políticas públicas e elaboração de programa para a referida estruturação com a previsão de custeio de reuniões de discussão para formatar o programa. 0002 - Acompanhamento e Fiscalização “+ Gestão Municipal” O valor se destinará ao acompanhamento e fiscalização das ações afetas ao Mais Gestão Municipal, com deslocamento e hospedagem dos servidores responsáveis pelo acompanhamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	4.369.285,71	Este projeto objetiva a construção de barragem principal em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, localizadas no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano. O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2020 e o avanço físico previsto.
11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.200.000,00	Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com a barragem, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do municipio e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas. O custo médio calculado é a razão entre o recurso sugerido para 2020 e o avanço físico previsto
12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serviços	6.500.000,00	Este projeto visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O valor apresentado limitou-se á disponibilidade de recursos devidos ao DNOCS, considerando, inclusive, a necessidade de recursos para cumprir a participação financeira do governo no ano de 2020 e o número de contratos celebrados (cada instrumento possui suas especificidades, em virtude das características de cada projeto).
140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada	unidade	Investimentos	1.200.000,00	Recurso necessário ao levantamento de necessidades de recuperação e adequação de obras a serem realizadas com recursos do PAC.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo o mínimo necessário para levantamento de pequenas obras de revitalização/ recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água.
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serviços	350.000,00	Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos.
14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	500.000,00	Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³, objetivando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura. O custo médio calculado é a razão entre o recurso sugerido para 2020 e o avanço físico previsto.
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	1.909.091,00	Recursos que visam a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo o mínimo necessário para pequenos serviços de reabilitação de barragens.
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	850.000,00	O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2020 e o avanço físico previsto. Proposta elaborada com base no limite disponibilizado pelos órgãos setoriais, sendo o mínimo necessário para continuação dos trabalhos de TI e insuficiente para a execução do PDTI/DNOCS
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000,00	Empreendimento constante de revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.500.000,00	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no limite disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional com no valor médio previsto para essa fase do empreendimento. Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento. Serão executadas as seguintes obras: rede de adução e distribuição de água, através de canais e adutoras; rede elétrica; drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares, para pequenos irrigantes; e aquisição e montagem das bombas da estação de bombeamento principal. O custo apresentado representa o mínimo necessário, considerando o limite disponibilizado pelos órgãos setoriais.
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	1.833.333,33	Ação que visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável. Custo lançado com base no limite disponibilizado pelos órgãos setoriais.
212Z Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	6.666,67	Os recursos a serem alocados nesta ação deverão promover o funcionamento de 12 Estações de Piscicultura e 1 Centros de Pesquisa em Aquicultura, viabilizando a produção de mais de 30 milhões de alevinos que corresponde à capacidade instalada. Esses recursos são fundamentais com vistas à revitalização do Centro de Pesquisas e Estações de Piscicultura administradas pelo DNOCS desenvolvendo pesquisas voltadas para as soluções de problemas pontuais da região Nordeste, propagando o desenvolvimento sustentável da atividade aquícola, difundindo tecnologias, recrutando e capacitando pessoal e integrando estas atividades com outras instituições de forma a promover melhoramento genético, assegurando a conservação, aumento da produção de alevinos, fornecendo aos produtores matrizes e alevinos, possibilitando ao aumento significativo da produção de pescado de água doce. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	18.560.000,00	A execução do Projeto de Irrigação Luiz Alves do Araguaia está dividida em 1ª e 2ª etapas, sendo que a 2ª etapa está subdividida em fases A, B e C, tendo o objetivo de implantar um sistema de irrigação no perímetro, visando ao aproveitamento hidro-agrícola de 4.735 hectares na segunda etapa, com captação no vale do Rio Araguaia, localizado no Povoado de Luís Alves do Araguaia, no município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, há 531 km de Goiânia. Consiste em um projeto de irrigação por inundação, com implantação de estações de captação e drenagem de água, distribuída por gravidade nos lotes ou áreas de produção sistematizadas e irrigáveis, a serem licitadas a agricultores irrigantes, na forma da lei. As obras a serem executadas são canais de irrigação e drenagem, estações de bombeamento de adução e de drenagem, diques, sistematização dos lotes e implantação de estradas internas ao projeto. A primeira etapa do projeto é constituída de 38 lotes familiares, os quais já se encontram em funcionamento. A segunda etapa será composta por 44 lotes, sendo 5 lotes empresariais e 39 familiares, dos quais 18 já se encontram em funcionamento. Os recursos para a execução do projeto são provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Estima-se para a realização total do projeto um valor de R$ 128.650.111,00, dos quais R$ 55.650,111,00 já foram repassados para o estado de Goiás. Desse valor repassado, cumpre informar que o governo de Goiás já executou R$ 19.354.655,00 na 1ª etapa e R$ 36.295.456,00 referentes à 2ª etapa, com a finalização da fase A e execução de 20% da fase B. Assim sendo, restam R$ 73.000.000,00 para finalização da 2ª etapa. O projeto visa incrementar a produção agrícola para atender à crescente demanda de um mercado interno em expansão, gerar emprego e renda para a população rural, e, no âmbito econômico e social, reduzir a pobreza, dinamizando a economia com o incremento da renda regional e das receitas públicas, viabilizando-se, assim, o acesso da população

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do norte do estado de Goiás a melhores condições de vida, gerando cerca de 2.500 empregos diretos e indiretos. A implantação dos sistemas de irrigação em sua completude irá aumentar a produtividade, melhorar a qualidade da produção, reduzir os riscos de quebra de safra devido à falta de chuva, possibilitar a colheita na entressafra (período de pouca precipitação), reduzir a mecanização na lavoura permitindo a aplicação de agroquímicos e fertilizantes juntamente à aplicação de água. A produção nos lotes irrigados será de arroz, soja, milho, melão, melancia e tomate, entre outros. A execução do projeto está a cargo do estado de Goiás, que firmou termos de compromisso com o Ministério da Integração em 1997. A gestão desses instrumentos foi transferida à Sudeco por meio da Portaria MI nº 358, de 08 de outubro de 2014, até a finalização da execução da obra.
5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás	Projeto executado	percentual de execução física	Serviços	4.900.000,00	O Projeto Público de Irrigação (PPI) Flores de Goiás - Barragem Extrema - está contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Nas salas de situação do PAC, que ocorreram em 2017, ficou definido que o empreendimento seria dado como concluído com redução de metas. Ficando na carteira do PAC apenas o estudo de viabilidade da 3ª. etapa. O estudo de viabilidade tem como objetivo atender as exigências do TCU na Decisão nº 617/2002 e Acordão 222/2007, ambas do Plenário. Pois durante a execução da Barragem de Porteira ocorreram problemas estruturais, fraude na licitação e constatou-se a necessidade de desapropriar as terras. O estudo de viabilidade deverá conter: estudo climatológico, disponibilidade hídrica, estudos pedológicos, topográficos, geotécnicos, infraestrutura existente e planejada na região, estrutura fundiária e uso da terra, estudos agronômicos e planejamento agrícola, mercado e comercialização, alternativas de engenharia, anteprojeto das obras de irrigação e drenagem, administração, operação, avaliação econômica e social. O

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estudo deverá contemplar todas as etapas da obra, porém é imprescindível para a execução da 3ª Etapa do Projeto de Irrigação Flores de Goiás.
7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	600.000,00	Agroextrativismo (agroindústrias). Valor estimado: R$ 400.000,00 cada. Visa a realização de projetos voltados ao fortalecimento do agroextrativismo na agricultura familiar, no Distrito Federal e em Goiás. Tem por público-alvo as comunidades de agricultores familiares e agregados, assentados de reforma agrária, artesãos e comunidades tradicionais. Tendo em vista a enorme variedade de espécies vegetais com grande potencial usadas no agroextrativismo do Cerrado, a presente ação visa promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento rural sustentável, de forma a ser uma alternativa de trabalho e renda para as populações locais, implicando, também, no desenvolvimento econômico da região. Aquisição de kits (R$ 500.000,00 cada) de patrulhas mecanizadas, compostas por trator agrícola, grade armadora, grade niveladora, rotoencanteirador, distribuidora de calcário e concha traseira, além de um caminhão compactador de resíduos. Equipamentos destinados a Prefeituras para apoiar pequenos produtores rurais por meio do aumento da produtividade agrícola, com vistas a gerar emprego e renda e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico. Viabiliza-se também a cadeia econômica que envolve a coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos pelos Municípios, os quais estão se adaptando ao novo marco socioambiental dos aterros sanitários. Kit pavimentação, cerca de R$ 1.000.000,00 cada. O kit funciona como uma mini usina capaz de pavimentar novos trechos de estradas, assim como revitalizar os já existentes. Estima-se uma economia de 30% a 40%. Composto de 01 caminhão toco, 01 rolo compactador liso, 01 rolo compactador pé de carneiro, 01 espargido de 6.000 litros e 01 distribuidor de agregados. O referido projeto demonstra uma real economia de importância significativa para os municípios, permitindo uma melhor condição de estradas e rodovias da respectiva área.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Drenagem em cursos d´agua - bueiros (R$ 352.500 para 30 unidades). Possui o objetivo de evitar acúmulos de água em travessias e estradas. Consiste em uma opção de drenagem para pequenos cursos d'água de maneira mais eficiente e menos onerosa. São de três tipos: com 1, com 2 ou 3 bueiros a depender do volume de água no curso do rio. O projeto em questão será melhor aproveitado quando analisado junto ao estudo hidrológico das regiões e com histórico local de chuvas, para que seja implanto no local onde se percebe anualmente o maior acúmulo de água.
53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS					
10S6 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	5.418.787,67	Valor resultante do valor de repasse total da carteira ativa pelo número de intervenções apoiadas. Ressaltamos que as intervenções possuem porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços é, via de regra, o SINAPI.
10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.307.729,90	Valor resultante do valor de repasse total da carteira ativa pelo número de intervenções apoiadas. Ressaltamos que as intervenções possuem porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços é, via de regra, o SINAPI.
8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	Projeto apoiado	unidade	Serviços	1.250.000,00	O custo unitário médio é de R$1.250.000,00. O valor adotado se justifica pela previsão de contratação de pelo menos dois grandes produtos que subsidiarão a elaboração do Plano Nacional de Habitação.
8875 Apoio à Melhoria Habitacional	Família beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	250.000,00	Trata-se de uma Ação nova, que não possui carteira em andamento que sirva de referência para o estabelecimento do custo médio. Ressaltamos que as intervenções poderão ter porte e composição de investimento bastante diverso, de modo que o custo médio unitário indicado é apenas hipotético, tendo sido baseado no orçamento disponibilizado. A referência de custos unitários utilizada para insumos e custos de composições de serviços está baseada em padrões de kits de melhorias com preços referenciados no SINAPI.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
54000 Ministério do Turismo					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta					
10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Investimentos	5.283.349,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2020, por meio de contratos de repasse firmados com estados e municípios junto a Caixa Econômica Federal.
14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR	Projeto realizado	unidade	Investimentos	1.082.258,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Participação da União na Implementação do Prodetur no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2020, por meio de contratos de repasse firmados com os entes federados junto a Caixa Econômica Federal.
15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	4.566.094,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 KM da Rodovia AL - 101, para o exercício de 2020, visando a continuidade do empreendimento.
15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	4.806.415,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba, para o exercício de 2020, visando a continuidade do empreendimento.
15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	5.407.217,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101, para o exercício de 2020, visando a continuidade do empreendimento.
15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	3.244.330,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101, para o exercício de 2020, visando a continuidade do empreendimento.
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	391.739,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Promoção e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Marketing do Turismo no Mercado Nacional, no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2020, por meio da Promoção de eventos e ações promocionais para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo nacional; realização de campanhas promocionais, ações de publicidade e propaganda; produção de material institucional para promoção do turismo.
20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico	Apoio realizado	unidade	Serviços	493.670,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Articulação e Ordenamento Turístico no âmbito do Ministério do turismo, para o exercício de 2020 e compreende as seguintes atividades: No PO - 0004; a) Fomento: publicação de editais de chamada pública de apoio a projetos de formação ou fortalecimento de redes colaborativas (instâncias de governança) e colegiados (fóruns, conselhos de turismo) para suporte à gestão descentralizada do turismo em âmbitos estadual, regional ou municipal. b) Comunicação: engloba a constituição de uma rede nacional de interlocutores do Programa, facilitando a interação das ações em prol do desenvolvimento do turismo. c) Formação: prevê a capacitação de gestores públicos e a publicação de cartilhas de orientação para o desenvolvimento do turismo. d) Mapeamento: que define o território a ser trabalhado.O Mapa do Turismo Brasileiro é a base territorial de atuação dessa política para o desenvolvimento. No PO - 0008; Visa a elaboração e implementação de planos estratégicos e estudos de desenvolvimento territoriais turísticos, bem como, planos diretores de turismo, planos de fortalecimento institucional, planos de marketing turístico, planos de avaliação, gestão e impactos ambientais, e ainda, projetos, estudos e ações que proporcionem o desenvolvimento turístico, objetivando o fortalecimento da Política Nacional de Turismo. No PO - 0009; Atender a Elaboração e coordenação, com os Ministérios do Meio Ambiente, da Cidadania, do Desenvolvimento Regional, Embratur, ICMBio e IPHAN, da Política Nacional de gestão do patrimônio mundial da humanidade e do Programa Nacional de Turismo Cultural e Natural do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Brasil. PO - 000A; Formalizar os contratos de cessão, locação e arrendamento; proporcionar os meios e as condições para o desenvolvimento do potencial turístico das áreas entregues.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	34.375,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Ajuda de Custo para Auxilio Moradia a Agentes Públicos no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2020.
218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo	Estudo/projeto apoiado	unidade	Serviços	833.689,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Gestão e Inteligencia Competitiva em Turismo no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2020, por meio da Elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo.
218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	Apoio realizado	unidade	Serviços	227.358,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos no âmbito do Ministério do Turismo, para o exercício de 2020, por meio da Implementação de ações de incentivo à fiscalização das empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais de turismo, com vistas ao combate à informalidade do setor; Posicionamento ou reposicionamento de produtos e destinos turísticos no mercado; Identificação e apoio à criação de produtos turísticos competitivos nas regiões turísticas brasileiras para serem promovidos em âmbito nacional e internacional; Realização e estimulo a ações de apoio à comercialização do turismo brasileiro no mercado nacional.
21AM Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo	Ação apoiada	unidade	Serviços	200.000,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo, para o exercício de 2020, por meio da Celebração de contratos, por meio de licitação pública; Participação e realização de eventos e seminários; Repasses voluntários de recursos por meio de convênios, termos de parceria, Termo de Execução Descentralizada -TED;
2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	289.513,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Promoção de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo, para o exercício de 2020.
4590 Qualificação e Certificação no Turismo	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	1.541,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Qualificação e Certificação no Turismo, para o exercício de 2020, por meio da Qualificação e incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo objetivando a melhoria e a normatização dos serviços prestados.
7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	8.411.227,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá, para o exercício de 2020, visando a continuidade do empreendimento
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo					
20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior	Divisa gerada	milhão de dólares norte-americanos	Serviços	4.741,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com a Promoção Turística do Brasil no Exterior, para o exercício de 2020, por meio da promoção de produtos, destinos e serviços turísticos nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil, bem como naqueles com potencial de crescimento. Através dessa atividade, o Instituto estimula a cooperação com instituições públicas e privadas que possuem a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, tornando o país mais atraente e, assim, aumentar o número de turistas e consequentemente, a geração de divisas e empregos.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	41.667,00	Ação cuja dotação se destina a suprir gastos com Ajuda de Custo para Auxilio Moradia a Agentes Públicos no âmbito da Embratur, para o exercício de 2020.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
55000 Ministério da Cidadania					
55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta					
09HW Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviços	897,00	A Bolsa Atleta foi instituída pela Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004. Garante benefício mensal as seguintes categorias de atletas: Atleta de Base, com bolsa mensal de R$ 370,00; Estudantil, com bolsa mensal de R$ 370,00; Atleta Nacional, com bolsa mensal de R$ 925,00; Atleta Internacional, com bolsa mensal de R$ 1.850,00; Atleta Olímpico ou Paraolímpico, com bolsa mensal de R$ 3.100,00; e Atleta Pódio, com bolsa mensal de R$ 15.000,00.
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	2.232,00	Os recursos alocados nesta ação serão destinados aos seguintes programas sociais voltados à área esportiva: 1) Parceria com o Ministério da Defesa, para execução do Programa Segundo Tempo – Forças no Esporte (PST/PROFESP) é uma parceria interministerial entre o Ministério da Cidadania ee o Ministério da Defesa (MD) que, por meio das Organizações Militares (OMs - que possuem excelente infraestrutura esportiva) oferece atividades esportivas a crianças e adolescentes em situação de risco social, prioritariamente da rede pública escolar. 2) Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC se desenvolve a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer, sejam eles localizados em regiões urbanas ou rurais, em comunidades e povos tradicionais ou povos indígenas. 3) Projeto piloto Aldeia Viva - é uma iniciativa do Ministério da Cidadania destinado a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte tradicional, assim como incentivar, fomentar, valorizar e fortalecer as práticas de esporte e lazer nas comunidades indígenas, considerando os enfrentamentos das desigualdades regionais, sociais, de etnia, gênero e classe social, dentre outras. 4)Programa Brincando com o Esporte, pretende oferecer a crianças e adolescentes de diversas regiões do Brasil, nos dois períodos anuais de férias escolares, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de forma prazerosa e construtiva
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	Criança atendida	unidade	Serviços	51,00	Custo médio mensal referente ao atendimento a crianças de 0 a 4 anos por meio de visitas domiciliares, semanais ou quinzenais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral a fim de viabilizar a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida.
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Família agricultora beneficiada	unidade	Serviços	6.565,00	Aquisição de alimentos pela CONAB, Estados e Municícios, a fim de manter as ações de promoção do acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e fortalecer agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, promovendo a inclusão econômica e social no campo
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	186,71	O custo médio desta ação é determinado pelo Decreto nº 9.396, de 30 de maio de 2018. Benefício médio de R$ 181,00. O benefício basíco fica em R$ 85,00, o variável para cada um de no máximo 5 filhos de 0 a 15 anos, notrizes e gestantes é R$ 41,00 por pessoa até o limite de R$ 205,00 para a família e mais R$ 48 para cada um de no máximo 2 filhos de 16-17 anos, até o limite de R$ 96 para a família.
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	8.240,00	O cálculo do IGD-M é estabelecido na Portaria MDS nº 754, de 20/10/2010, alterada pela Portaria MDS nº 517, de 20/12/2017, no qual o valor fixo mensal por cadastro válido é de R$ 3,25 e considerando 85% dos saldos das contas do IGD nos municípios, cadastros válidos de 17,3 milhões e adicionados de 5% a título de incentivo e 90% do resultado do cálculo.
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	Tecnologia implantada	unidade	Serviços	3.600,00	Serão produzidos 20 mil equipamentos para acesso à água para consumo humano e produção de alimentos que atendem, até o momento, 1,3 milhão de famílias; abrangendo cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de recursos humanos; custo médio de R$ 3.600,00 as cisternas de até 16 mil litros.
55207 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	Projeto realizado	unidade	Serviços	500.000,00	Revitalização do patrimônio cultural de 22 cidades históricas, preservando a estrutura física do patrimônio cultural com vista a renovação e manutenção funcional.
55901 Fundo Nacional de Assistência Social					
219E Ações de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	137.457,04	O orçamento desta ação é composto por cofinanciamento federal para os serviços de proteção social básica. Com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF existe capacidade de atendimento mensal de 25.675.250 famílias referenciadas, cada uma ao custo mensal de R$ 2,40. Para o ScFv - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são atendidos 1.627.500 usuários mensais ao custo individual de R$ 50,00 por mês. Nesta ação também constam despesas com 1.220 equipes volantes e manutenção de 138 lanchas.
219F Ações de Proteção Social Especial	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	164.835,16	Co-financiamento federal no âmbito dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro POP e Centro Dia, é calculado a partir do porte do Município. O custo mensal de manutenção das 2.346 unidades do CREAS/PAEFI é de R$18.841.640,00. Para as Regionais CREAS, o custo mensal médio para atendimento de 225 unidades é de R$ 2.029.000,00. Com relação às Medida Socioeducativas em Meio Aberto - MSE, a capacidade de atendimento é de 2.216 grupo de jovens, ao custo mensal de R$ 4.875.200,00. Os Serviços Especiais à População de Rua possuem 226 unidades e seu custo mensal chega a R$ 3.687.200,00. Para os Serviços Especiais para as Pessoas com Deficiência (Piso de Transição de Media Complexidade - PTMC) têm o custo mensal de R$ 6.447.892,00. Também foi anexada nesta ação a Viver Sem Limite - Centro Dia, sendo 28 unidades com co-financiamento de R$ 40.000,00/mês cada. Tem o Plano Crack - Abordagem Social, Finalmente, em que as 503

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					equipes tem co-financiamento de R$ 5.000,00/mês cada. Quanto ao Viver sem Limite - Residência Inclusiva, são 1.030 vagas a um custo total mensal de R$ 1.030.000,00. Para as Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil - AEPETI, que está sendo reestrurado, são destinados R$ 12,0 milhões/ano. Finalmente, ao programa Migrantes Venezuelanos estão sendo disponibilizadas 6.250 vagas ao custo mensal de R$ 2.500.000,00.
55903 Fundo Nacional de Cultura					
006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	Investimento realizado	unidade	Serviços	600.000,00	Recursos destinados à aquisição de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais destinados ao desenvolvimento, produção e comercialização de conteúdo audiovisual ou melhoria da infraestrutura do setor audiovisual.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
63000 Advocacia-Geral da União					
63101 Advocacia-Geral da União					
10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	11.000,00	Para o cálculo do custo médio foi considerado a dotação destinada para a ação, considerando realizar 100% dos projetos de implantação no ano, conforme previsão no Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - PDTI.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	8.888,88	Atender despesas com ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia decorrentes de movimentações de servidores da AGU a serem realizadas no exercício de 2020, sob fundamento especificado na lei 8.112/90 e legislação pertinente. Para o cálculo do custo médio foi considerado a quantidade prevista de agentes beneficiados pela dotação orçamentária prevista para o exercício. 380 agente público beneficiado / 800.000,00 (dotação prevista)
218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	Serviço prestado	unidade	Serviços	157,89	Atender despesas decorrentes de demandas judiciais que impliquem no pagamento de custas judiciais, honorários ou peritos, por determinação de autoridade judiciária. Para o cálculo do custo médio foi considerado a quantidade prevista de Atender despesas decorrentes de demandas judiciais que impliquem no pagamento de custas judiciais, honorários ou peritos, por determinação de autoridade judiciária. Para o cálculo do custo médio foi considerado a quantidade prevista de serviços judiciais a serem prestados pela dotação orçamentária prevista para o exercício. 19000 serviços judiciais prestados / 3.000.000,00 (dotação prevista)
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	44,87	Essa é a principal ação de custeio administrativo e operacional do órgão para as despesas discricionárias. O caráter das despesas da Instituição apresenta-se de natureza meramente administrativa, ou seja, adstrito a despesas de custeio, tidas como essenciais à manutenção e funcionamento do órgão. O uso racional do orçamento e a ampliação de programas de sustentabilidade marcam a gestão de recursos humanos, financeiros e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					materiais da Advocacia-Geral da União. Na busca da eficiência na economicidade, a Secretaria-Geral de Administração desenvolve e aprimora boas práticas de gestão, reconhecidas no âmbito do Governo Federal. Para o cálculo do custo médio, foi considerado o valor previsto de dotação orçamentária para a ação dividido pela expectativa de processos judiciais que serão analisados em 2020. Dotação prevista: 435.200.000,00 / 9.700.000 processos judiciais analisados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
74000 Operações Oficiais de Crédito					
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia					
0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	Empréstimo efetuado	unidade	Serviços	386.310,70	A estimativa foi baseada considerando-se a meta física de 10 empréstimos efetuados, portanto, a fórmula de cálculo compreende o valor total da ação dividido pelo supramencionado quantitativo físico: 3.863.107,00 / 10 = 386.310,70
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA					
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida	unidade	Investimentos	15.496,00	Conceder crédito instalação aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária -PNRA, por meio de contrato individual nas seguintes modalidades:apoio inicial, fomento, fomento mulher, semiárido, florestal, recuperação ambiental, cacau, construção habitacional e reforma habitacional. Os valores estão regulamentados no Decreto nº 9.424/2018.O custo médio individual aumentou em relação ao exercício anterior, tendo em vista que cerca de 70% dos recursos serão utilizados para a construção e reforma de moradias, sendo que o restante atenderá as demais modalidades.
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA					
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Financiamento concedido	unidade	Investimentos	729.853,00	A Ação 0012 tem por finalidade disponibilizar, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), ao setor cafeeiro, linhas de crédito para financiamento do custeio das lavouras, comercialização, aquisição de café, capital de giro para indústrias de café solúvel, de torrefação e cooperativas de produção, e recuperação de cafezais danificados, que são disponibilizadas aos beneficiários finais (produtores, cooperativas, indústrias, torrefadores e exportadores), por meio da contratação de instituições financeiras credenciadas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural a operar credito rural. A meta foi reduzida em relação ao exercício vigente tendo em vista a redução no financeiro previsto para 2020.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Instituição financeira remunerada	unidade	Investimentos	0,00	A ser definida pela SOF
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura					
0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	Projeto financiado	unidade	Serviços	23.684.210,53	Há expectativa de que até 266 projetos (construção de embarcações e estaleiros, docagens, reparos) recebam recursos do FMM em 2020. Para chegar a este número, foram contabilizados 19 projetos com contrato assinado, cujas obras estão sendo tocadas e que continuarão a receber recursos em 2020. Existem outros 247 projetos com prioridade válida (aprovação do projeto pelo CDFMM e carta de priorização publicada em Diário Oficial), com possibilidade de contratação pelos agentes financeiros do FMM, e que poderão ter obras (e liberações financeiras) iniciadas durante o ano de 2020.
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações					
0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	Financiamento concedido	unidade	Investimentos	222.799.008,00	O Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) tem por intuito desenvolver tecnologias inovadoras com o objetivo principal de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.052, de 2000, que o instituiu. Até pouco tempo o enfoque dos investimentos tinha por base os conceitos de Telecomunicações de quando a lei que instituiu o Fundo foi publicada. Ocorre que com a evolução tecnológica, as redes, sistemas e equipamentos de telecomunicações integraram-se a serviços e soluções com alcance cada vez maior nos mais diversos setores da economia e da sociedade. As telecomunicações atualmente são mais abrangentes que um único serviço como ocorria à época, quando o enfoque era a simples conexão de chamadas de voz entre dois pontos. Como efeito dessas mudanças, as fronteiras entre telecomunicações e processamento de dados foram removidas. A digitalização de voz, mensagens e imagens e o transporte de dados em múltiplas redes convergentes (seja por fios, cabos, ou sem fio) cunharam o conceito

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					hoje comumente adotado de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Nesse novo cenário, em 2018, diante das oportunidades que a ação reembolsável do Funttel proporcionava, além da Finep, agente financeiro que opera essa modalidade de aplicação de recursos desde 2004, o BNDES, o outro agente financeiro, passou a operar os recursos do Fundo. No seu primeiro ano de atuação, reiterando uma constatação que há tempos era reportada pela Finep ao Conselho Gestor do Funttel, quando em 2019 informou ter demanda de empresas do setor de R$ 320.000.000,00 em 2019, R$ 520.000.000,00 em 2020 e R$ 520.000.000,00 em 2021; o Banco identificou também, na sua esfera de atuação, uma demanda potencial de R$ 275.000.000,00 em 2019, R$ 320.000.000,00 em 2020 e R$ 373.000.000,00 em 2021. Diante disso e da maior abrangência do conceito de Telecomunicações, na 63ª Reunião Ordinária do CGF, realizada em 28/06/2019, a Finep e agora o BNDES solicitaram a ampliação dos limites de utilização dos recursos reembolsáveis do Funttel por identificarem essa via como um caminho estratégico a ser seguido pelo Conselho Gestor do Funttel. Como consequência, o Conselho determinou à Secretaria-Executiva do CGF que envidasse os esforços necessários para ampliar a disponibilidade desses recursos para os anos seguintes, de modo a melhor atender às demandas do setor. Observe-se que, diante da perspectiva orçamentária à época, a Finep e o BNDES tiveram aprovadas as propostas de aplicação de R$ 150.000.000,00 para cada um em 2020, com destaque para a necessidade de uso de R$ 520.000.000,00 e R$ 320.000.000,00, respectivamente, para o mesmo ano, em ações como: Programa de Apoio à Aquisição Inovadora em Empresas de Telecomunicações, Programa de Fomento à Inovação em Internet of Things (IoT), Operações de participação societária em empresas, Planos de Inovação de Fornecedores e Operadoras, Ampliação da Capacidade Produtiva para Bens e Serviços, Aquisição de Equipamentos com Tecnologia Desenvolvida no Brasil e Aquisição de Soluções de IoT. Assim, considerando a projeção de receitas do Funttel para 2020 no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					SIOP, que totaliza R$ 445.598.020,00, deduzida a dotação destinada à Ação 20ZR na UO 24907, requer-se R$ 445.598.020,00 em créditos para aplicação nos objetivos do Fundo na ação 0505 na UO 74905. Propõe-se para tanto que sejam utilizadas na composição desse valor as seguintes fontes de recursos: - Fonte 166 (Amortização de Empréstimos Contratuais – Principal) – R$ 34.788.505,00. - Fonte 172 (Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações – Principal) – R$ 283.561.170,00. - Fonte 280 (Remuneração de Depósitos Bancários – Principal) – R$ 127.248.345,00. Por tudo, solicita-se o acolhimento desta proposta para que a alocação dos recursos arrecadados pelo Funttel seja feita de modo a atender os seus objetivos definidos em lei. Memória de Cálculo: 02 contratos de empréstimos, um com cada agente financeiro do Funttel, no valor total de R$ 445.598.020,00, diante disso, o custo médio é de R$ 222.799.008,00.
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA					
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	Família beneficiada	unidade	Investimentos	115.839,00	Valores informados por email da PR 03/08/2019.
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo					
0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	Empreendimento financiado	unidade	Investimentos	35.977.496,00	LANÇAMENTO DO PLOA 2020, CONFORME REFERENCIAL MONETÁRIO PARA O PLOA 2020, DIVULGADO PELO OFÍCIO Nº 106/2016/GABIN/SOF/FAZENDA-ME, RECURSO ORÇAMENTÁRIO DEVERÁ SER MOVIMENTADO EM FAVOR DAS 8 (OITO) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONTRATADAS PELO FUNDO GERAL DE TURISMO, A FIM DE CONCEDER FINANCIAMENTOS PARA MUTUÁRIOS DO SETOR TURÍSTICO COM O INTUITO DE FOMENTAR O TURISMO BRASILEIRO.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente					
00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.191.127,90	Visa apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos					
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta					
0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	Indenização concedida	unidade	Serviços	100.000,00	Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória. Inclui as despesas administrativas necessárias ao pagamento, como publicações, etc. Memória de Cálculo: 100.000/1 = R$ 100.000
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	Espaço implantado/modernizado	unidade	Investimentos	450.000,00	Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de unidade de atendimento socioeducativo (núcleos de atendimento integral - NAI, unidades de internação, unidades de semi-liberdade), reordenando a rede física do sistema nacional de acompanhamento de medidas socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na lei nº 12.594/2012 e na resolução CONANDA nº 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Memória de Cálculo: 450.000/1= R$ 450.000
14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	Unidade implementada	unidade	Serv. / Invest.	666.666,67	Implementação e equipagem da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres vítimas de violência que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Memória de Cálculo: 2.000.000/3 = R$ 666.666,67
15SX Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos	Espaço implantado/modernizado	unidade	Investimentos	50.000,00	Implantação, reforma, ampliação, modernização, melhorias e equipagem de espaços e equipamentos permanentes e provisórios de promoção e defesa dos Direitos Humanos e garantia de sua operação e do acesso do público. Memória de Cálculo: 500.000/10 = R$ 50.000,00

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Agente público beneficiado	unidade	Serviços	8.000,00	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias. Memória de Cálculo: 2.400.000/300 = R$ 8.000,00
21AQ Proteção do direito à vida	Pessoa atendida	unidade	Serviços	25.658,54	Ampliação e qualificação dos programas estaduais e federais de proteção à vida, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais e do desenvolvimento e fomento à produção, sistematização, disseminação e divulgação de conhecimentos, ações, estratégias e boas práticas voltadas para a proteção da vida de pessoas ameaçadas de morte, para a prevenção e combate à tortura, e para o enfrentamento à violência letal e à impunidade. Memória de Cálculo: 42.080.000/1.640 = R$ 25.658,54
21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	78.808,77	Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência. Despesas com contratação de empresas Pessoa Jurídica para capacitação de jovens e serviços de treinamento em empreendedorismo. Memória de Cálculo: 25.376.424/322 = R$ 78.808,77
21AS Fortalecimento da Família	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	380.000,00	Financiamento, execução e divulgação de projetos que visem o fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais e a promoção, a proteção e a defesa dos valores e costumes da família. Realização de campanhas, eventos e ações de formação; desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas, e publicações; conscientização e disseminação de boas práticas e bons tratos em família, e implementação de serviços de atendimento e assistência para a família. Despesas com contratação de empresas para realização de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					campanhas, eventos e ações de formação; desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações. Memória de Cálculo: 3.800.000/10 = R$ 380.000,00
21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos	Órgão mantido	unidade	Serviços	7.897,75	Para atender atividades que visem garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Direitos da Mulher, como diárias, passagens e eventos para realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, dentre outras. Manutenção e funcionamento de órgãos colegiados e de natureza executiva. Memória de Cálculo: 2.227.165/282 = R$ 7.897,75
21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	16,00	Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, que é composto por todos os sistemas, portais e canais de atendimento de Direitos Humanos disponíveis ao cidadão (Disque Direitos Humanos - Disque 100 - e Ligue 180), incluindo o sistema interno de integração de dados das violações, o portal Humaniza Redes, os aplicativos Proteja Brasil e o de divulgação e localização de pessoas desaparecidas. Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de bancos de dados sobre os diversos segmentos e políticas, sobretudo, de direitos. Tratamento, encaminhamento e monitoramento das denúncias para informação ao cidadão. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Sistema Integrado de Direitos Humanos e demais bancos de dados sobre segmentos e políticas, sobretudo, de direitos. Apoio a criação e ampliação de Ouvidorias de Direitos Humanos nos Estados. Despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente. Memória de Cálculo: 11.000.000/1=11.000.000 Despesas com contratação de empresas para desenvolvimento, manutenção e funcionamento de bancos de dados. Memória de Cálculo: 37.000.000/1=37.000.000

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	263.158,00	Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência. Memória de Cálculo: 5.000.000/19 = R$ 263.158,00
81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI					
21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	142.857,00	Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência. Memória de Cálculo: 3.000.000/21 = R$ 142.857,00

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social."

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

25000 - Ministério da Economia

25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	19.926.330.996

25000 - Ministério da Economia

25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.28.846.0909.00RT.0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	459066	21.290.196.761

36000 - Ministério da Saúde

36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.28.846.0909.00RT.0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	459066	1.032.219.058

36000 - Ministério da Saúde

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.28.846.0909.00RT.0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	459066	419.502.452

36000 - Ministério da Saúde

36211 - Fundação Nacional de Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.28.846.0909.00RT.0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	459066	172.096.392

36000 - Ministério da Saúde

36901 - Fundo Nacional de Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.28.846.0909.00RT.0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	459066	93.078.374.995

55000 - Ministério da Cidadania

55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.28.846.0909.00RT.0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	459066	9.236.061.114

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social."

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

55000 - Ministério da Cidadania

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.28.846.0909.00RT.0001	Recursos para Programações em Despesas de Capital - Nacional	459066	364.069.724

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.1031.0A81.0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	370.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2211.0A84.0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	2.100.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0909.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	120.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0909.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	3.863.107

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.0032.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	5.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.1040.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	266.000.000

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social."

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	231.114.832

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	2.500.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.1031.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	5.729.870.792

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	459066	8.860.513.936

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.3005.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	6.300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2205.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	445.598.020

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.1040.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	231.678.164

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social."

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2223.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	36.011.706

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional	459066	1.598.115.644

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.5025.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	97.300.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.5025.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	448.482.812

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	459066	2.828.438.494

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	2.828.438.494

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social."

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	4.242.657.738

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	4.242.657.738

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.1058.00J4.0001	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	238.225.561

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2217.0353.6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	459066	430.261.867

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2217.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	459066	657.196.226

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2217.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	459066	217.916.819

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XIII

Brasília, DF
2019

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	**4.230.234.975**	**-**	**1.231.431.714**	**-**	**-**	**30.688.640**	**5.261.736.713**	**966.251.334**	**11.720.343.376**
Acre	2.301.531	-	89.112.721	-	-	-	319.149.999	-	410.564.251
Amapá	1.418.513	-	72.802.769	-	-	-	210.456.066	30.000.000	314.677.348
Amazonas	9.245.997	-	267.258.355	-	-	-	1.039.453.611	-	1.315.957.963
Pará	22.625.328	-	466.324.764	-	-	-	2.198.052.715	72.086.000	2.759.088.807
Região Norte	4.182.114.000	-	-	-	-	30.688.640	17.900.000	827.823.000	5.058.525.640
Rondônia	3.453.650	-	109.893.258	-	-	-	613.505.457	1.000.000	727.852.365
Roraima	1.662.375	-	78.806.206	-	-	-	204.291.159	25.000.000	309.759.740
Tocantins	7.413.581	-	147.233.641	-	-	-	658.927.706	10.342.334	823.917.262
Região Nordeste	**15.402.328.203**	**-**	**3.325.312.576**	**-**	**110.300.000**	**122.221.711**	**20.601.672.108**	**1.373.882.188**	**40.935.716.786**
Alagoas	10.699.546	-	217.420.035	-	-	-	1.332.547.310	51.726.000	1.612.392.891
Bahia	44.175.769	-	549.113.615	-	6.500.000	-	5.156.575.819	409.496.188	6.165.861.391
Ceará	26.841.766	-	380.635.487	-	-	-	3.302.101.107	40.000.000	3.749.578.360
Maranhão	26.543.165	-	259.536.172	-	-	-	2.196.082.285	-	2.482.161.622
Paraíba	17.890.674	-	421.704.469	-	-	-	1.531.706.374	-	1.971.301.517
Pernambuco	25.809.354	-	529.485.303	-	13.000.000	-	3.624.466.313	50.000.000	4.242.760.970
Piauí	16.941.528	-	237.539.583	-	25.800.000	-	1.379.391.333	-	1.659.672.444
Região Nordeste	15.212.805.000	-	109.017.952	-	65.000.000	122.221.711	-	787.610.000	16.296.654.663
Rio Grande do Norte	13.635.549	-	434.707.001	-	-	-	1.266.861.489	5.050.000	1.720.254.039
Sergipe	6.985.852	-	186.152.959	-	-	-	811.940.078	30.000.000	1.035.078.889
Região Sudeste	**7.412.770.831**	**-**	**3.879.382.442**	**-**	**-**	**99.820.373**	**29.885.179.254**	**828.906.630**	**42.106.059.530**
Espírito Santo	8.829.424	-	263.571.697	-	-	-	1.267.474.748	-	1.539.875.869
Minas Gerais	61.022.442	-	1.819.435.644	-	-	-	7.805.582.254	165.268.440	9.851.308.780
Região Sudeste	7.248.708.000	-	-	-	-	99.820.373	-	489.472.000	7.838.000.373
Rio de Janeiro	24.605.243	-	1.337.365.696	-	-	-	7.271.526.301	52.300.000	8.685.797.240
São Paulo	69.605.722	-	459.009.405	-	-	-	13.540.595.951	121.866.190	14.191.077.268
Região Sul	**1.693.931.694**	**-**	**2.209.759.112**	**-**	**-**	**40.501.694**	**10.983.475.889**	**1.044.454.000**	**15.972.122.389**
Paraná	33.045.441	-	573.135.869	-	-	-	4.172.223.875	150.674.000	4.929.079.185
Região Sul	1.611.629.000	-	68.829.981	-	-	40.501.694	-	560.780.000	2.281.740.675
Rio Grande do Sul	31.342.001	-	1.129.596.202	-	-	-	4.264.010.878	209.000.000	5.633.949.081
Santa Catarina	17.915.252	-	438.197.060	-	-	-	2.547.241.136	124.000.000	3.127.353.448
Centro-Oeste	**1.271.847.309**	**-**	**2.097.015.525**	**-**	**32.131.249**	**38.836.554**	**5.882.751.732**	**684.443.187**	**10.007.025.556**
Distrito Federal	2.805.266	-	1.241.553.574	-	-	-	1.452.634.244	49.403.149	2.746.396.233
Goiás	18.792.730	-	340.868.149	-	2.880.000	-	2.233.305.717	65.799.038	2.661.645.634
Mato Grosso	11.275.124	-	253.633.953	-	-	-	1.104.864.617	90.000.000	1.459.773.694
Mato Grosso do Sul	9.310.189	-	260.959.849	-	-	-	1.091.947.154	-	1.362.217.192
Região Centro-Oeste	1.229.664.000	-	-	-	29.251.249	38.836.554	-	479.241.000	1.776.992.803
Nacional	**62.436.619.342**	**220.193.845**	**43.456.141.266**	**16.000.000**	**18.225.003**	**91.217.188**	**34.304.558.569**	**8.456.601.278**	**148.999.556.491**
Total	**92.447.732.354**	**220.193.845**	**56.199.042.635**	**16.000.000**	**160.656.252**	**423.286.160**	**106.919.374.265**	**13.354.538.617**	**269.740.824.128**

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.
Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.
Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Assistência social		
55000 Ministério da Cidadania		
	Acre	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Alagoas	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Amapá	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Amazonas	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Bahia	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Ceará	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Distrito Federal	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Espírito Santo	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Goiás	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Maranhão	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Mato Grosso	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Mato Grosso do Sul	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Minas Gerais	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Nacional	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Pará	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Paraíba	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Paraná	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Pernambuco	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Piauí	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio de Janeiro	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio Grande do Norte	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rio Grande do Sul	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Rondônia	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Roraima	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Santa Catarina	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	São Paulo	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Sergipe	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.
	Tocantins	A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012),

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
	Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e, 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		
	Nacional	"UO 53201 - CODEVASF No âmbito da Codesvasf, para a área de Irrigação foram projetados valores na proposta 2020 (momento PL) nas seguintes ações orçamentárias : 12OB-Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação; 12FT-Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas-Jenipapo; 140X-Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação; 20EY-Administração de Projetos Públicos de Irrigação; 5260-Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco; 5314-Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo do Irecê;; 14XU-Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação O principal critério adotado para regionalizaçãode de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 13.702, de 06 de agosto de 2018, que no art. 2º define como àrea de atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação. " UGR 530023 - SDRU: A Secretaria alocou recursos, na ação orçamentária 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, para implantar 2 (duas) unidades de reúso de água para irrigação; 1 (uma) unidade de referência em Agricultura Irrigada; e realizar atividades e estudos para o atendimento dos 6 (seis) Polos de Agricultura Irrigada. O critério adotado para a regionalização de gasto é o desenvolvimento da cadeia produtiva e a potencialização da produção de irrigação. Uo:53101: Projetos de apoio ao planejamento das ações da política nacional de habitação Projetos de apoio a implementação nacional do programa brasileiro da produtividade e qualidade do habitat. As ações orçamentárias sob a gestão do DPH são previstas com abrangência nacional, com a transferência de recursos aos fundos por meio dos quais as contratações são operacionalizadas. Não há que se falar em gastos por Unidade da federação como critério.
	Rio Grande do Sul	UGR 530023 - SDRU: A Secretaria alocou recursos, na ação orçamentária 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação, para dar continuidade ao processo de emancipação do Projeto Público de Irrigação Arroio Duro/RS, com a contratação da "Execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do mencionado projeto de irrigação, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul". Bem como, será dado início à etapa de emancipação do Projeto Público de Irrigação do Chasqueiro/RS, com a contratação de estudos para avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		a sustentabilidade do mencionado projeto, localizado no Município de Arroio grande, no Estado do Rio Grande do Sul". O critério adotado para a regionalização de gasto é o estágio avançado para efetivar a transferência de gestão desses projetos em relação aos demais sob responsabilidade desta Pasta. UGR 530023 - SDRU: A Secretaria alocou recursos, na ação orçamentária 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, para dar continuidade à elaboração dos estudos EIA/RIMA dos canais de irrigação Jaguari, com aproximadamente 159 km de extensão, parte integrante da estrutura da Barragem Arroio Jaguari, que será responsável pela distribuição do suprimento hídrico armazenado nesse reservatório, visando expandir a área irrigada em cerca de 65.000 hectares, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul; bem como, à elaboração dos estudos EIA/RIMA dos canais de irrigação Taquarembó, com aproximadamente 136 km de extensão, parte integrante da estrutura da Barragem Arroio Taquarembó, que será responsável pela distribuição do suprimento hídrico armazenado nesse reservatório, visando expandir a área irrigada em cerca de 52.400 hectares, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. O critério adotado para a regionalização de gasto é o fato de que esses canais darão funcionalidade plena as Barragens Arroio Jaguari e Taquarembó, as quais estão sendo construídas de forma indireta pela SNSH deste Ministério.
	Sergipe	UGR 530023 - SDRU: A Secretaria alocou recursos, na ação orçamentária 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação, para dar continuidade aos serviços da etapa de operação inicial do Projeto Público de Irrigação Jacaré-Curituba/SE com a contratação de serviços de operação e manutenção das infraestruras de irrigação de uso comum e ATER aos irrigantes; exploração agrícola das unidades parcelares, início do processo de mobilização para a formação da Organização de Irrigantes, em atendimento ao Acordo de Cooperação celebrado entre o extinto Ministério da Integração Nacional, atualmente, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. O critério adotado para a regionalização de gasto é o cumprimento do Acordo de Cooperação celebrado para viabilizar a transferência de Gestão do mencionado projeto.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saneamento		
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		
	Nacional	"UO 53201 - CODEVASF Para a área de Saneamento a CODEVASF utiliza todas as ações pertencentes ao Programa 2222 - Saneamento Básico, sendo que para 2020 foram projetados valores para as ações: 10RM - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf; 116F - Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF; 141J - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares; 15MY - Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água na Área de Atuação da Codevasf; 15MZ - Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na Área de Atuação da Codevasf. O principal critério adotado para regionalizaçãode de gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 13.702, de 06 de agosto de 2018, que no art. 2º define como àrea de atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe, e poderá instalar e manter no País órgãos e setores de operação e representação."

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde		
	Nacional	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 713.140.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÃO - 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 5.784.116.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. 20AL – INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos na Lei nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que definiu em seu art. 5º o recurso financeiro que a União deverá repassar para Estados, Distrito Federal e Municípios. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento. AÇÃO 219A PO 0001, 0002, 0003, 0004 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R$ 1.201.400.000,00; PO 0002 – R$ 105.000.000,00, PO 0005 R$ 460.000,00. Para os POs 0003 e 0004, a dotação será executada de forma regionalizada de acordo com a demanda/implantação dos serviços cobertos por cada PO. Total do Nacional Ação 219A: R$ 2.183.660.000,00.
	Região Centro-Oeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 88.584.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÃO - 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 42.524.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. AÇÃO 8585 – PO 000, 0001 e 0005 - - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 3.109.700.000- R$; PO 0001 80.200.000– R$; PO 0005 354.700.000– R$. Total da Região Centro-Oeste Ação 8585: R$ 3.544.600,00. Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R$ 591.100.000,00; PO 0002 – R$ 273.200.000,00; PO 0005 – R$ 392.535.900,00. Total da Região Centro-Oeste da Ação 219A: R$ 1.256.835.900,00. O critério utilizado tem como base o quantitativo de serviços implantados para o PO 0001, o número de ACS para o PO 0002 e o per capta para o PO 0005, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. 20AB - Recursos federais destinado a municípios, estados e Distrito Federal, visando o fortalecimento do processo de descentralização, a execução das ações de vigilância sanitária e a qualificação das análises laboratoriais de interesse para a vigilância sanitária. Os recursos são divididos em piso fixo (PFVisa)e variável (PVVisa). O PFVisa serão ajustados anualmente com base na população estimada pelo IBGE - per capita. Cada ente da Federação

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		terá um limite mínimo de repasse (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 443-447). Os valores: I) o valor a ser transferido aos estados será calculado mediante o valor per capita, calculado à razão de R$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano ou Limite Mínimo de Repasse Estadual (LMRe), no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para unidades federadas, cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMR; II) o valor a ser transferido ao Distrito Federal será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,90 (noventa centavos) por habitante/ano, composto por per capita estadual à razão de R$ 0,30 (trinta centavos), conforme Anexo XXXV e per capita municipal à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos; e III) o valor a ser transferido aos municípios será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante/ano ou o Limite Mínimo de Repasse Municipal (LMRm), no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para os Municípios cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMRm (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 457-463). AÇÃO 20AL – INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos na Lei nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que definiu em seu art. 5º o recurso financeiro que a União deverá repassar para Estados, Distrito Federal e Municípios. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.
	Região Nordeste	AÇÕES - 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 322.546.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÃO - 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 55.101.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de julho de 2013. AÇÃO - 8585 – PO 000, 0001 e 0005 - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 11.544.100.000- R$; PO 0001 359.000.000 – R$; PO 0005 1.115.000.000. Total da Região Nordeste Ação 8585: R$ 13.018.100.000,00. Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R$ 3.316.500.000,00; PO 0002 – R$ 1.557.500.000,00; PO 0005 – R$ 1.472.305.600,00. Total da gião Nordeste Ação 219A: R$ 6.346.305.600,00. O critério utilizado tem como base o quantitativo de serviços implantados para o PO 0001, o número de ACS para o PO 0002 e o per capta para o PO 0005, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. 20AB - Recursos federais destinado a municípios, estados e Distrito Federal, visando o fortalecimento do processo de descentralização, a execução das ações de vigilância sanitária e a qualificação das análises laboratoriais de interesse para a vigilância sanitária. Os recursos são divididos em piso fixo (PFVisa)e variável (PVVisa). O PFVisa serão ajustados anualmente com base na população estimada pelo IBGE - per capita. Cada ente da Federação terá um limite mínimo de repasse (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 443-447). Os valores: I) o valor a ser transferido aos estados será calculado mediante o valor per capita, calculado à razão de R$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano ou Limite Mínimo de Repasse Estadual (LMRe), no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para unidades federadas, cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMR; II) o valor a ser transferido ao Distrito Federal será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,90 (noventa centavos) por habitante/ano, composto por per capita estadual à razão de R$ 0,30 (trinta centavos), conforme Anexo XXXV e per capita municipal à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos; e III) o valor a ser transferido aos municípios será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante/ano ou o Limite Mínimo de Repasse Municipal (LMRm), no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para os Municípios cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMRm (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 457-463). AÇÃO 20AL – INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos na Lei nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que definiu em seu art. 5º o recurso financeiro que a União deverá repassar para Estados, Distrito Federal e Municípios. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.
	Região Norte	AÇÕES 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 100.933.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Ação 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 14.740.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. AÇÃO 20AB - Recursos federais destinado a municípios, estados e Distrito Federal, visando o fortalecimento do processo de descentralização, a execução das ações de vigilância sanitária e a qualificação das análises laboratoriais de interesse para a vigilância sanitária. Os recursos são divididos em piso fixo (PFVisa)e variável (PVVisa). O PFVisa serão ajustados anualmente com base na população estimada pelo IBGE - per capita. Cada ente da Federação terá um limite mínimo de repasse (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 443-447). Os valores: I) o valor a ser transferido aos estados será calculado mediante o valor per capita, calculado à razão de R$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano ou Limite Mínimo de Repasse Estadual (LMRe), no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para unidades federadas, cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMR; II) o valor a ser transferido ao Distrito Federal será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,90 (noventa centavos) por habitante/ano, composto por per capita estadual à razão de R$ 0,30 (trinta centavos), conforme Anexo XXXV e per capita municipal à razão de R$

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		0,60 (sessenta centavos; e III) o valor a ser transferido aos municípios será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante/ano ou o Limite Mínimo de Repasse Municipal (LMRm), no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para os Municípios cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMRm (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 457-463). AÇÃO 8585 - PO 0000, 0001 e 0005 - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 - R$ 2.926.300.000; PO 0001 – R$ 86.900.000; PO 0005 – R$ 191.900.000. Total da Região Norte Ação 8585: R$ 3.205.100,00. Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R$ 720.200.000,00; PO 0002 – R$ 450.000.000,00; PO 0005 – R$ 452.731.600,00. Total da Região Norte Ação 219A: R$ 1.597.931.600,00. O critério utilizado tem como base o quantitativo de serviços implantados para o PO 0001, o número de ACS para o PO 0002 e o per capta para o PO 0005, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. AÇÃO 20AL – INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos na Lei nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que definiu em seu art. 5º o recurso financeiro que a União deverá repassar para Estados, Distrito Federal e Municípios. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.
	Região Sudeste	AÇÕES 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 490.933.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÃO 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 259.832.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013. AÇÃO 8585 - PO 000, 0001 e 0005 - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 17.508.300.000- R$; PO 0001 368.900.000– R$; PO 0005 1.908.400.000 – R$. Total da Região Sudeste Ação 8585: R$ 19.785.600.000,00. Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R$ 2.812.100.000,00; PO 0002 – R$ 852.100.000,00; PO 0005 – R$ 2.095.750.200,00. Total da Região Sudeste Ação 219A: R$ 5.759.950.200,00. O critério utilizado tem como base o quantitativo de serviços implantados para o PO 0001, o número de ACS para o PO 0002 e o per capta para o PO 0005, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício. AÇÃO 20AB - Recursos federais destinado a municípios, estados e Distrito Federal, visando o fortalecimento do processo de descentralização, a execução das ações de vigilância sanitária e a qualificação das análises laboratoriais de interesse para a vigilância sanitária. Os recursos são divididos em piso fixo (PFVisa)e variável (PVVisa). O PFVisa serão ajustados anualmente com base na população estimada pelo IBGE - per capita. Cada ente da Federação terá um limite mínimo de repasse (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 443-447). Os valores: I) o valor a ser

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		transferido aos estados será calculado mediante o valor per capita, calculado à razão de R$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano ou Limite Mínimo de Repasse Estadual (LMRe), no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para unidades federadas, cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMR; II) o valor a ser transferido ao Distrito Federal será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,90 (noventa centavos) por habitante/ano, composto por per capita estadual à razão de R$ 0,30 (trinta centavos), conforme Anexo XXXV e per capita municipal à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos; e III) o valor a ser transferido aos municípios será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante/ano ou o Limite Mínimo de Repasse Municipal (LMRm), no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para os Municípios cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMRm (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 457-463). AÇÃO 20AL – INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos na Lei nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que definiu em seu art. 5º o recurso financeiro que a União deverá repassar para Estados, Distrito Federal e Municípios. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.
	Região Sul	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 167.364.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria Consolidada GM/MS Nº 6/2017 e Portaria Consolidada GM/MS Nº 2/2017. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. AÇÃO 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 77.687.000 - LEGISLAÇÃO: Portaria de Consolidação nº 02 de, 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS e Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS as quais revogaram a Portaria GM/MS nº 1.554 de 30

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de julho de 2013. AÇÃO 8585 - PO 000, 0001 e 0005 - Os recursos previstos financiarão o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para pagamento de procedimentos em reabilitação física, visual, auditiva, atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares, conforme critérios estabelecidos nos atos normativos vigentes e, em caráter complementar, pelo MS, mediante pactuação prévia com os demais gestores do SUS nas Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Os recursos previstos serão utilizados para custear as centrais do SAMU, as Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado (habilitadas e qualificadas), motolâncias, embarcações e o SAMU Aeromédico para transporte inter-hospitalar de pacientes, impactando diretamente a cobertura dos serviços de urgência e o custeio dos procedimentos regulados pela Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC); dos transplantes e procedimentos vinculados, dentre outros não relacionados aos constantes da vigente. PO 0000 6.909.700.000- R$; PO 0001 165.000.000– R$; PO 0005 799.200.000– R$. Total da Região Sul Ação 8585: R$ 7.873.900.000,00. Ação 219A PO 0001, 0002 e 0005: Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. PO 0001 - R$ 1.056.700.000,00; PO 0002 – R$ 481.400.000,00; PO 0005 – R$ 737.216.700,00. Total da Região Sul Ação 219A: R$ 2.275.316.700,00. O critério utilizado tem como base o quantitativo de serviços implantados para o PO 0001, o número de ACS para o PO 0002 e o per capta para o PO 0005, multiplicando pelas parcelas dentro do exercício AÇÃO 20AB - Recursos federais destinado a municípios, estados e Distrito Federal, visando o fortalecimento do processo de descentralização, a execução das ações de vigilância sanitária e a qualificação das análises laboratoriais de interesse para a vigilância sanitária. Os recursos são divididos em piso fixo (PFVisa)e variável (PVVisa). O PFVisa serão ajustados anualmente com base na população estimada pelo IBGE - per capita. Cada ente da Federação terá um limite mínimo de repasse (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 443-447). Os valores: I) o valor a ser transferido aos estados será calculado mediante o valor per capita, calculado à razão de R$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano ou Limite Mínimo de Repasse Estadual (LMRe), no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para unidades federadas, cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMR; II) o valor a ser transferido ao Distrito Federal será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,90 (noventa centavos) por habitante/ano, composto por per capita estadual à razão de R$ 0,30 (trinta centavos), conforme Anexo XXXV e per capita municipal à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos; e III) o valor a ser transferido aos municípios será calculado mediante valor per capita à razão de R$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante/ano ou o Limite Mínimo de Repasse Municipal (LMRm), no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para os Municípios cujo valor per capita configurar um montante abaixo do LMRm (Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Arts. 457-463). AÇÃO 20AL – INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992/2017 que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS,

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 183 de 30 de janeiro de 2014 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 5 e 6. Portaria nº 1243/GM/MS, de 20 de agosto de 2015- consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo II - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.425 e 430). Portaria 535, de 30 de março de 2016 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6 (Título IV - Do Custeio da Vigilância em Saúde; Capítulo I - Dos Profissionais que atuam na Vigilância em Saúde; Seção I – Arts.423 e 424) que revisa o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União, considerando os parâmetros e diretrizes estabelecidos na Lei nº 12.994/2014, que institui o piso salarial profissional nacional para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que definiu em seu art. 5º o recurso financeiro que a União deverá repassar para Estados, Distrito Federal e Municípios. Portaria 1.378/GM/MS (consolidada na Portaria de Consolidação nº 4; Anexo III - Ações e Serviços de Vigilância em Saúde; Arts. 1º ao 16 e na Portaria de Consolidação nº 6; Seção I do Capítulo II - Do Financiamento das Ações de Vigilância em Saúde; Arts. 431 a 455), que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 - consolidada na Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transportes		
39000 Ministério da Infraestrutura		
	Nacional	Os recursos orçamentários alocados nas programações do Ministério da Infraestrutura – Minfra constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 – PLOA/2020 tiveram por base as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Projeto de Lei do Plano Plurianual da União 2020-2023 (PLPPA 2020-2023). Para a elaboração do Projeto de Lei do PPA 2020-2023, foram disseminadas orientações nas quais constaram o incentivo à melhoria da alocação e da gestão dos recursos públicos, a valorização do planejamento e a avaliação dos resultados da ação pública, de forma a contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais sem perder de vista a meta de crescimento e a estabilidade econômica. Acrescente-se, ainda, que a influência de outros dispositivos na elaboração da proposta orçamentária 2020 do Ministério da Infraestrutura, cabendo destacar: a) Novo Mapa Estratégico : Esse instrumento foi idealizado com base na Política Nacional de Transportes (PNT), documento considerado de mais alto nível para o Setor de Transportes do país. O novo Mapa Estratégico do Minfra pretende, como resultados para sociedade, melhorar a competitividade a infraestrutura logística nacional; promover a segurança dos usuários e bens transportados e melhorar o nível de serviços de transportes. O seu foco de atuação abrange, dentre outros propósitos, o aperfeiçoamento de processos, normativos e marcos regulatórios; a consolidação do planejamento do setor de transporte; a otimização da distribuição dos modais de transportes na matriz viária brasileira; e o incremento da participação privada no setor de transportes, dentre outras ações. b) Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (PLDO/2020: Contempla um conjunto de regras que disciplina a elaboração e execução da peça orçamentária para o próximo ano. Tal instrumento preconiza que as prioridades e metas incluídas no PLOA/2020 corresponderão àquelas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2020-2023, desde que atendidas as despesas primárias obrigatórias da União, relacionadas na Seção I do Anexo III, e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. c) Resolução nº 1, do Comitê Interministerial de Governança, da Casa Civil/PR : Trata-se de normativo destinado a organizar a governança de infraestrutura para permitir a melhoria da gestão e priorização dos investimentos plurianuais face às restrições fiscais. Em seu artigo 1º, foram imputados aos órgãos do Poder Executivo federal os seguintes critérios para inclusão de projetos de investimento na elaboração e na consolidação de suas propostas para o Projeto de Lei do Plano Plurianual da União 2020-2023 - PLPPA 2020-2023 e para o Projeto de Lei Orçamentária da União 2020 - PLOA-2020, no que tange ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: I - execução financeira acumulada, superior a vinte por cento de seu custo total estimado na data-base de 30 de junho de 2019,; II - ausência de impedimento para execução imediata ou existência de impedimento sanável até 2020; e III - conclusão prevista na vigência do PPA 2020-2023. Além dos elementos acima citados, releva registrar que o agravamento da insuficiência orçamentária para 2020 também influenciou a confecção da proposta orçamentária 2020 do Minfra. Diante do cenário restritivo e em consonância com as diretrizes setoriais, normas legais aplicáveis à matéria e às

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		instruções do órgão central de orçamento, tomou-se por regra geral não iniciar empreendimentos novos, priorizando os recursos necessários às despesas com funcionamento, à continuidade de certos investimentos de transportes e à manutenção da malha viária federal, em que pese a alocação dos recursos para essa última tenha atingido um patamar muito abaixo do considerado ideal.
	Região Centro-Oeste	Seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Centro-Oeste priorizou-se a manutenção da malha rodoviária existente e a continuidade na execução de obras em andamento, tais como: Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT, Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO e Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens e pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Foram consideradas também obras destinadas a fomentar o transporte ferroviário de cargas, exemplificando a continuidade das obras de construção do trecho Anápolis-Uruaçu, no Estado de Goiás, da Ferrovia Norte-Sul, que se constitui em alternativa de transporte tanto para exportação e quanto para importação de produtos.
	Região Nordeste	Seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Nordeste alocou-se, no PLOA 2020, recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte desta Região, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras tais como a Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA; Divisa AL/PE – Divisa AL/SE – na BR-101/AL; Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA; Caucaia - Entroncamento acesso ao Porto de Pecém – na BR-222/CE; Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE; e Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE. Já o sistema ferroviário da Região Nordeste conta com a construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus – Caetité (FIOL I) e Caetité – Barreiras (FIOL II), ambas no Estado da Bahia.
	Região Norte	Seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, na Região Norte priorizou-se no PLOA 2020, a manutenção das rodovias existentes e obras de construção e adequação rodoviária, tais como: Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA; Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP; Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR; e Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA. Para o modal hidroviário, procurou-se fortalecer a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União com manutenção das hidrovias e aumento da integração hidroviária. Além disso, os recursos permitirão dar continuidade na construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de prover infraestrutura portuária capaz de propiciar maior segurança tanto nas operações de embarque e desembarque de passageiros, quanto para cargas em geral.
	Região Sudeste	A Região Sudeste, seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, consta no PLOA 2020 com recursos destinados a atender a manutenção das rodovias existentes e obras, tais como: Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG; Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP; Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ; bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo, obra fundamental para aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos do interior do Estado e das diversas regiões do país, que provocam grandes congestionamentos locais. Quanto ao setor hidroviário, estão previstos recursos para apoio à implantação de melhoramentos no canal de navegação do rio Tietê-SP. No setor portuário, destaca-se também a dragagem de adequação da navegabilidade em portos, que busca manter o calado operacional do Porto de Santos/SP.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - em relação às áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, informações sobre gastos por unidade da federação, com indicação dos critérios utilizados"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Região Sul	Seguindo os critérios destacados no item de regionalização Nacional, foram alocados, no PLOA 2020 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na Região Sul, atendendo a manutenção das rodovias existentes e obras de fundamental importância para a economia do sul do país, podendo citar, entre outros, os segmentos de Porto Alegre – Pelotas – na BR-116/RS; Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Guaíba – na BR-116/290/RS; São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC; Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR; Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR; e Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC. Foram direcionados também recursos para a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União com a manutenção das hidrovias da região sul, além da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá-PR.
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional		
	Minas Gerais	"UO 53201 - CODEVASF Para a área de Transport a CODEVASFA possui a Ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias, que visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias."

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável em 2019 e o programado para 2020, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstração da memória de cálculo.

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2020

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável em 2019 e o programado para 2020, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstração da memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO		2017		2018		2019		2020	
	% LRF	EXECUTADO	% RCL	EXECUTADO	% RCL	REPROG 2019(2)	% RCL	PLOA 2020	% RCL
EXECUTIVO	**37,900**	**241.544.328**	**33,21**	**252.309.343**	**31,63**	**270.696.207**	**31,97**	**291.385.375**	**33,02**
Advocacia-Geral da União		3.113.356		3.396.922		3.283.637		3.454.890	
Agricultura, Pecuária e Abastecimento		8.708.377		8.925.649		9.216.550		9.742.255	
Cidadania		689.031		716.215		740.525		660.597	
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		3.251.135		3.205.435		3.281.601		3.381.069	
Controladoria-Geral da União		884.479		941.578		1.003.410		990.319	
Defesa		70.739.879		76.018.761		81.113.627		87.343.499	
Desenvolvimento Regional		2.152.081		2.329.606		2.504.348		2.341.564	
Economia		42.333.166		42.947.078		44.417.071		44.735.933	
Educação		59.341.283		63.072.187		73.105.898		75.805.073	
Encargos Financeiros da União		5.952.958		5.369.201		5.376.483		12.659.207	
Infraestrutura		4.133.162		4.144.728		4.235.374		4.179.840	
Justiça e Segurança Pública		10.362.098		11.115.999		11.069.781		12.011.033	
Meio Ambiente		1.685.057		1.698.199		1.605.773		1.696.443	
Minas e Energia		1.540.136		1.328.799		1.413.990		1.244.180	
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos				29.093		46.132		48.822	
Presidência da República		1.372.923		1.502.210		1.408.902		1.544.611	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia		2.799.963		2.774.771		3.399.858		6.004.421	
Relações Exteriores		1.362.672		1.505.287		1.548.073		1.584.640	
Saúde		18.536.421		18.398.971		18.933.682		18.920.751	
Turismo		69.811		72.423		75.058		70.228	
Vice-Presidência da República		975		1.000		11.196		7.838	
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		390.646		388.641		400.989		398.825	
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		225.731		226.928		236.518		242.040	
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		184.878		190.603		192.062		200.253	
Agência Nacional de Mineração - ANM				264.564		281.149		276.813	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		594.969		596.047		611.845		632.018	
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		184.365		188.754		195.643		194.304	
Agência Nacional de Trnasportes Terrestres - ANTT		250.922		254.633		262.486		275.806	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		112.953		113.462		116.578		116.566	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		370.007		385.690		395.390		408.082	
Agência Nacional de Águas - ANA		98.676		100.125		103.104		106.014	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE		91.628		92.088		97.243		94.452	
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE		10.590		13.696		12.231		12.989	
LEGISLATIVO	**2,500**	**9.719.808**	**1,34**	**9.854.530**	**1,24**	**10.762.750**	**1,27**	**10.797.176**	**1,22**
Câmara dos Deputados		4.473.276		4.570.675		5.033.233		5.030.779	
Senado Federal		3.523.653		3.512.417		3.790.941		3.852.932	
Tribunal de Contas da União		1.722.879		1.771.438		1.938.576		1.913.465	
JUDICIÁRIO	**6,000**	**32.064.183**	**4,41**	**34.019.601**	**4,27**	**36.855.914**	**4,35**	**37.082.357**	**4,20**
Conselho Nacional de Justiça		66.774		71.718		82.703		83.572	
Justiça do Trabalho		16.416.904		16.898.905		18.561.034		18.389.133	
Justiça Eleitoral		4.831.980		5.732.785		5.670.372		5.913.495	
Justiça Federal		8.859.829		9.344.124		10.333.794		10.501.393	
Justiça Militar		417.966		421.901		465.452		469.094	
Superior Tribunal de Justiça		1.050.394		1.107.671		1.248.478		1.235.286	
Supremo Tribunal Federal		420.336		442.497		494.081		490.384	
DPU		**236.813**	**0,03**	**323.799**	**0,04**	**372.207**	**0,04**	**339.288**	**0,04**
Defensoria Pública da União		236.813		323.799		372.207		339.288	
MPU e CNMP	**0,600**	**4.399.593**	**0,60**	**4.536.810**	**0,57**	**5.164.307**	**0,61**	**5.201.868**	**0,59**
Conselho Nacional do Ministério Público		41.574		45.413		52.270		52.998	
Ministério Público da União (Exceto MPDFT)		4.358.019		4.491.397		5.112.037		5.148.870	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	**3,000**	**16.739.577**	**2,30**	**17.423.262**	**2,18**	**18.382.618**	**2,17**	**19.313.336**	**2,19**
Justiça do DF e Territórios	**0,275**	2.170.916		2.316.261		2.574.884		2.515.522	
MPDF-Ministério Publico do DF e Territórios	**0,092**	677.813		688.974		782.862		695.838	
Transferências (Ex-Território Amapá)	**0,273**	1.327.876		1.475.269		1.380.920		1.563.518	
Transferências (Ex-Território Roraima)	**0,160**	846.732		853.980		983.344		1.084.236	
Transferências - FCDF	**2,200**	11.716.240		12.088.778		12.660.608		13.454.223	
TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL DA UNIÃO		**304.704.302**		**318.467.345**		**342.234.003**		**364.119.399**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**727.254.324**		**797.621.109**		**846.753.507**		**882.462.067**	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2017 e 2018, e a execução provável em 2019, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais.

PLDO 2020, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2017 e 2018, e a execução provável em 2019, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Ação		Plano Orçamentário	2017		2018		2019
			Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	4.585.656.378	4.585.656.378	4.728.858.683	4.728.858.683	7.643.364.703
		0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual	624.940.079	581.470.727	789.905.097	713.463.467	1.040.925.622
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	7.665.535.763	7.664.527.085	9.435.359.629	9.169.432.456	8.835.448.373
		0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual	437.290.540	426.471.297	499.877.435	498.263.273	509.247.741
009W	Compensação Previdenciária		2.356.995.889	2.117.674.367	3.086.971.303	2.693.974.560	3.694.452.259
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos		428.363.576.963	413.476.313.521	448.936.840.390	420.799.849.784	478.781.179.986
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais		117.359.420.295	114.656.121.223	122.034.914.495	115.948.876.180	130.355.181.317
T o t a l			**561.393.415.907**	**543.508.234.599**	**589.512.727.031**	**554.552.718.402**	**630.859.800.000**

Fonte: SIOP e Avaliação do 3º Bimestre de 2019.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

2. da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos, e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

VII - memória de cálculo das estimativas para 2018 - continuação

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);

3. valores realizados em 2017 e 2018;

4. valores estimados para 2019 e 2020, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVIII deste Anexo.

PLDO 2020, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
1. do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e os demais;

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/20	48.791,8	1.022,5	327,5	**50.141,8**
fev/20	50.853,9	1.022,5	327,5	**52.203,9**
mar/20	51.025,3	1.022,5	327,5	**52.375,3**
abr/20	50.315,2	9.034,8	327,5	**59.677,4**
mai/20	50.463,8	1.022,5	327,5	**51.813,8**
jun/20	50.592,1	1.022,5	327,5	**51.942,1**
jul/20	50.902,1	1.022,5	327,5	**52.252,1**
ago/20	55.961,3	1.022,5	327,5	**57.311,3**
set/20	70.315,9	1.022,5	327,5	**71.665,9**
out/20	50.844,5	1.022,5	327,5	**52.194,5**
nov/20	57.132,4	1.022,5	327,5	**58.482,4**
dez/20	71.278,8	1.022,5	327,5	**72.628,9**
Total	**658.476,9**	**20.282,3**	**3.930**	**682.689,4**

R$ milhões

Descrição	PLOA 2020
Total de Benefícios	**682.689,4**
Benefícios normais	658.476,9
Precatórios e sentenças	20.282,3
Comprev	3.930,2
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	6,28%
Reajuste do salário-mínimo (%)	4,11%
Valor do salário-mínimo (R$)	1.039
Reajuste dos demais benefícios (%)	4,02%
Crescimento vegetativo dos benefícios	4,90%

PLDO 2020, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/20	2.048.733	2.665.021	998	2.044.635.078	2.659.690.852	4.704.325.931	112.044.055	4.816.369.986
fev/20	2.050.654	2.671.476	1.039	2.130.629.011	2.775.663.456	4.906.292.467	112.044.055	5.018.336.522
mar/20	2.052.001	2.677.367	1.039	2.132.029.334	2.781.784.384	4.913.813.717	112.044.055	5.025.857.772
abr/20	2.053.304	2.683.219	1.039	2.133.382.637	2.787.864.800	4.921.247.437	112.044.055	5.033.291.492
mai/20	2.054.161	2.688.601	1.039	2.134.273.087	2.793.456.544	4.927.729.632	112.044.055	5.039.773.687
jun/20	2.054.578	2.693.771	1.039	2.134.706.217	2.798.827.652	4.933.533.869	112.044.055	5.045.577.924
jul/20	2.054.865	2.699.021	1.039	2.135.004.837	2.804.282.350	4.939.287.187	112.044.055	5.051.331.241
ago/20	2.054.983	2.704.006	1.039	2.135.127.307	2.809.462.229	4.944.589.536	112.044.055	5.056.633.591
set/20	2.055.030	2.708.724	1.039	2.135.176.536	2.814.364.081	4.949.540.617	112.044.055	5.061.584.672
out/20	2.054.911	2.713.394	1.039	2.135.052.804	2.819.216.363	4.954.269.167	112.044.055	5.066.313.221
nov/20	2.054.611	2.717.939	1.039	2.134.741.211	2.823.938.128	4.958.679.338	112.044.055	5.070.723.393
dez/20	2.054.136	2.722.159	1.039	2.134.247.130	2.828.322.854	4.962.569.985	112.044.055	5.074.614.040
SUBTOTAL				**25.519.005.188**	**33.496.873.693**	**59.015.878.882**	**1.344.528.659**	**60.360.407.541**

PLDO 2020, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2020

R$ 1,00

Mês	Benefícios			SM [d]	TOTAL DESPESA [e] = c * d
	Idoso [a]	Deficiente [b]	Total [c] = a + b		
jan/20	9.894	85.778	95.673	998	**95.481.505**
fev/20	9.671	85.102	94.773	1.039	**98.468.702**
mar/20	9.541	84.609	94.150	1.039	**97.821.411**
abr/20	9.364	83.929	93.293	1.039	**96.931.331**
mai/20	9.124	83.135	92.259	1.039	**95.856.885**
jun/20	8.934	82.343	91.277	1.039	**94.836.722**
jul/20	8.740	81.688	90.429	1.039	**93.955.613**
ago/20	8.534	80.913	89.447	1.039	**92.935.011**
set/20	8.378	80.276	88.654	1.039	**92.111.608**
out/20	8.221	79.630	87.852	1.039	**91.277.837**
nov/20	8.035	78.956	86.991	1.039	**90.383.802**
dez/20	7.877	78.450	86.327	1.039	**89.693.898**
TOTAL DESPESA					**1.129.754.324**

PLDO 2020, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**											**Elemento de Despesa**	**Proposta 2020**			
25000 - Ministério da Economia				0581.0001 Abono Salarial											339010	16.267.109.786			
Quantitativos de beneficiários								Financeiro								Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%	Total		Salário mínimo (*)	Valor Médio da Parcela em Salários Mínimos	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Crescimento em função do reajuste do salário mínimo	%		Despesa	Impacto Reforma	Despesa Final	Variação %
						Beneficiários	Variação %												
	A	B	C=B/A*100	D	E=D/A*100	F=A+B+D	G=A/F*100	H	I	J=A*H*I	K=B*H*I	L=K/J*100	M=D*H*I	N=L/I*100		O=J+K+M	Q	R=O+Q	P=J/M*100
Janeiro	3.149.802	36.548	1,16	136.162	4,32	3.322.512	5,20	1.039	0,77	2.519.935.956	29.239.200	1,16	108.933.913	4,32		2.658.109.069		2.658.109.069	5,20
Fevereiro	3.271.429	423.851	12,96	157.910	4,83	3.853.191	15,10	1.039	0,77	2.617.241.583	339.093.500	12,96	126.333.095	4,83		3.082.668.179		3.082.668.179	15,10
Março	3.400.061	440.517	12,96	164.119	4,83	4.004.697	15,10	1.039	0,77	2.720.150.787	352.426.561	12,96	131.300.476	4,83		3.203.877.825		3.203.877.825	15,10
Abril	244.804	31.717	12,96	11.817	4,83	288.337	15,10	1.039	0,77	195.850.252	25.374.634	12,96	9.453.605	4,83		230.678.491		230.678.491	15,10
Maio	393.564	50.991	12,96	18.997	4,83	463.552	15,10	1.039	0,77	314.863.177	40.794.116	12,96	15.198.306	4,83		370.855.600		370.855.600	15,10
Junho	277.296	35.927	12,96	13.385	4,83	326.608	15,10	1.039	0,77	221.845.037	28.742.555	12,96	10.708.362	4,83		261.295.954		261.295.954	15,10
Julho	1.605.537	208.016	12,96	77.499	4,83	1.891.052	15,10	1.039	0,77	1.284.478.037	166.418.780	12,96	62.001.187	4,83		1.512.898.004	-532.907.013	979.990.991	15,10
Agosto	1.843.065	238.790	12,96	88.964	4,83	2.170.819	15,10	1.039	0,77	1.474.507.004	191.039.201	12,96	71.173.801	4,83		1.736.720.007	-611.746.641	1.124.973.366	15,10
Setembro	1.858.743	240.821	12,96	89.721	4,83	2.189.285	15,10	1.039	0,77	1.487.050.270	192.664.324	12,96	71.779.259	4,83		1.751.493.854	-616.950.618	1.134.543.236	15,10
Outubro	1.794.061	232.441	12,96	86.599	4,83	2.113.100	15,10	1.039	0,77	1.435.302.498	185.959.810	12,96	69.281.417	4,83		1.690.543.725	-595.481.391	1.095.062.334	15,10
Novembro	1.850.798	239.792	12,96	89.337	4,83	2.179.927	15,10	1.039	0,77	1.480.694.008	191.840.798	12,96	71.472.445	4,83		1.744.007.251	-614.313.518	1.129.693.733	15,10
Dezembro	1.630.718	211.278	12,96	78.714	4,83	1.920.711	15,10	1.039	0,77	1.304.623.580	169.028.865	12,96	62.973.604	4,83		1.536.626.049	-541.265.040	995.361.009	15,10
Totais	21.319.878	2.390.688		1.013.224		24.723.790				17.056.542.191	1.912.622.343		810.609.473			19.779.774.007	-3.512.664.221	16.267.109.786	

(*) Salário Mínimo: O valor do benefício do Abono Salarial a partir do mês de Julho/2016 (Calendário 2016/2017), será pago proporcionalmente ao "tempo de Emprego" e não mais o valor integral.

PLDO 2020, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2020**			
25000 - Ministério da Economia				00H4.0001 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)						339010				36.004.660.570			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2020)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2020)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em SM (2020)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	524.430	5.833	1,11	530.263	1,11	1.039	4,28	1,26	2.938.446.170	4,28	1,26	32.682.412	1,11	4,28	1,26	2.971.128.582	1,11
Fevereiro	480.455	5.344	1,11	485.799	1,11	1.039	4,28	1,26	2.692.049.101	4,28	1,26	29.941.899	1,11	4,28	1,26	2.721.991.000	1,11
Março	583.736	6.493	1,11	590.229	1,11	1.039	4,28	1,26	3.270.745.125	4,28	1,26	36.378.356	1,11	4,28	1,26	3.307.123.480	1,11
Abril	582.129	6.475	1,11	588.603	1,11	1.039	4,28	1,26	3.261.737.072	4,28	1,26	36.278.165	1,11	4,28	1,26	3.298.015.237	1,11
Maio	578.911	6.439	1,11	585.350	1,11	1.039	4,28	1,26	3.243.709.550	4,28	1,26	36.077.657	1,11	4,28	1,26	3.279.787.207	1,11
Junho	541.099	6.018	1,11	547.117	1,11	1.039	4,28	1,26	3.031.843.349	4,28	1,26	33.721.208	1,11	4,28	1,26	3.065.564.557	1,11
Julho	551.945	6.139	1,11	558.084	1,11	1.039	4,28	1,26	3.092.616.308	4,28	1,26	34.397.145	1,11	4,28	1,26	3.127.013.453	1,11
Agosto	555.655	6.180	1,11	561.835	1,11	1.039	4,28	1,26	3.113.401.048	4,28	1,26	34.628.320	1,11	4,28	1,26	3.148.029.368	1,11
Setembro	485.232	5.397	1,11	490.629	1,11	1.039	4,28	1,26	2.718.810.667	4,28	1,26	30.239.550	1,11	4,28	1,26	2.749.050.217	1,11
Outubro	549.972	6.117	1,11	556.089	1,11	1.039	4,28	1,26	3.081.558.895	4,28	1,26	34.274.161	1,11	4,28	1,26	3.115.833.056	1,11
Novembro	485.380	5.399	1,11	490.779	1,11	1.039	4,28	1,26	2.719.644.112	4,28	1,26	30.248.820	1,11	4,28	1,26	2.749.892.932	1,11
Dezembro	436.194	4.852	1,11	441.046	1,11	1.039	4,28	1,26	2.444.047.937	4,28	1,26	27.183.544	1,11	4,28	1,26	2.471.231.481	1,11
Totais	6.355.140	70.684		6.425.824					35.608.609.334			396.051.236				36.004.660.570	

PLDO 2020, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				Subtítulo						Elemento de Despesa				Proposta 2020			
25000 - Ministério da Economia				00H4.0002 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de						339010				739.266.317			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2019)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	%	Quantidade de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	19.500	217	1,11	19.717	1,11	1.039	3,0	1.039	63.265.957	3,0	1.039	676.036	1,07	3,0	1.039	63.941.993	1,07
Fevereiro	19.566	218	1,11	19.784	1,11	1.039	3,0	1.039	63.480.275	3,0	1.039	678.326	1,07	3,0	1.039	64.158.600	1,07
Março	23.410	260	1,11	23.670	1,11	1.039	3,0	1.039	75.949.672	3,0	1.039	811.569	1,07	3,0	1.039	76.761.241	1,07
Abril	21.644	241	1,11	21.885	1,11	1.039	3,0	1.039	70.221.543	3,0	1.039	750.360	1,07	3,0	1.039	70.971.903	1,07
Maio	19.181	213	1,11	19.394	1,11	1.039	3,0	1.039	62.230.088	3,0	1.039	664.967	1,07	3,0	1.039	62.895.054	1,07
Junho	18.201	202	1,11	18.403	1,11	1.039	3,0	1.039	59.051.041	3,0	1.039	630.997	1,07	3,0	1.039	59.682.037	1,07
Julho	18.632	207	1,11	18.840	1,11	1.039	3,0	1.039	60.450.601	3,0	1.039	645.952	1,07	3,0	1.039	61.096.553	1,07
Agosto	19.801	220	1,11	20.022	1,11	1.039	3,0	1.039	64.243.376	3,0	1.039	686.480	1,07	3,0	1.039	64.929.856	1,07
Setembro	16.644	185	1,11	16.829	1,11	1.039	3,0	1.039	53.998.337	3,0	1.039	577.005	1,07	3,0	1.039	54.575.342	1,07
Outubro	17.648	196	1,11	17.845	1,11	1.039	3,0	1.039	57.258.565	3,0	1.039	611.843	1,07	3,0	1.039	57.870.408	1,07
Novembro	16.499	184	1,11	16.683	1,11	1.039	3,0	1.039	53.530.735	3,0	1.039	572.009	1,07	3,0	1.039	54.102.743	1,07
Dezembro	14.724	164	1,11	14.888	1,11	1.039	3,0	1.039	47.770.133	3,0	1.039	510.453	1,07	3,0	1.039	48.280.586	1,07
Totais	225.450	2.508		227.958					731.450.321			7.815.996				739.266.317	

PLDO 2020, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão	Subtítulo	Elemento de Despesa	Proposta 2020
25000 - Ministério da Economia	00H4.0003 - Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)	339010	3.419.349

Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Qusntidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Qunatidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Qunatida de média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	29	0	1,11	29	1,11	1.039	3,0	1.039	89.808	3,0	1.039	999	1,11	3,0	1.039	90.807	1,11
Fevereiro	15	0	1,11	15	1,11	1.039	3,0	1.039	46.452	3,0	1.039	517	1,11	3,0	1.039	46.969	1,11
Março	68	1	1,11	68	1,11	1.039	3,0	1.039	210.584	3,0	1.039	2.342	1,11	3,0	1.039	212.926	1,11
Abril	56	1	1,11	56	1,11	1.039	3,0	1.039	173.422	3,0	1.039	1.929	1,11	3,0	1.039	175.351	1,11
Maio	256	3	1,11	259	1,11	1.039	3,0	1.039	798.982	3,0	1.039	8.887	1,11	3,0	1.039	807.868	1,11
Junho	55	1	1,11	55	1,11	1.039	3,0	1.039	170.326	3,0	1.039	1.894	1,11	3,0	1.039	172.220	1,11
Julho	108	1	1,11	109	1,11	1.039	3,0	1.039	337.554	3,0	1.039	3.754	1,11	3,0	1.039	341.309	1,11
Agosto	192	2	1,11	194	1,11	1.039	3,0	1.039	597.688	3,0	1.039	6.648	1,11	3,0	1.039	604.335	1,11
Setembro	9	0	1,11	9	1,11	1.039	3,0	1.039	27.871	3,0	1.039	310	1,11	3,0	1.039	28.181	1,11
Outubro	133	1	1,11	135	1,11	1.039	3,0	1.039	414.975	3,0	1.039	4.615	1,11	3,0	1.039	419.590	1,11
Novembro	91	1	1,11	92	1,11	1.039	3,0	1.039	284.908	3,0	1.039	3.169	1,11	3,0	1.039	288.077	1,11
Dezembro	74	1	1,11	74	1,11	1.039	3,0	1.039	229.165	3,0	1.039	2.549	1,11	3,0	1.039	231.714	1,11
Totais	1.085	12		1.097					3.381.736			37.613				3.419.349	

PLDO 2020, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

DESPESAS COM O BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2020**			
25000 - Ministério da Economia				00H4.0004 - Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de						339010				4.225.926.504			
Quantitativos de Segurados				Financeiro													
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo (2019)	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos (2019)	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*G*H	J	K	L=B*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	70.242	2.315	3,19	72.556	3,30	1.039	4,86	1.039	354.951.167	4,86	1.039	11.696.049	3,30	4,86	1.039	366.647.216	3,30
Fevereiro	98.173	3.235	3,19	101.408	3,30	1.039	4,86	1.039	496.093.445	4,86	1.039	16.346.850	3,30	4,86	1.039	512.440.295	3,30
Março	140.939	4.644	3,19	145.584	3,30	1.039	4,86	1.039	712.204.981	4,86	1.039	23.467.974	3,30	4,86	1.039	735.672.955	3,30
Abril	123.525	4.070	3,19	127.596	3,30	1.039	4,86	1.039	624.207.115	4,86	1.039	20.568.343	3,30	4,86	1.039	644.775.458	3,30
Maio	101.210	3.335	3,19	104.545	3,30	1.039	4,86	1.039	511.442.461	4,86	1.039	16.852.618	3,30	4,86	1.039	528.295.079	3,30
Junho	52.590	1.733	3,19	54.323	3,30	1.039	4,86	1.039	265.751.661	4,86	1.039	8.756.823	3,30	4,86	1.039	274.508.484	3,30
Julho	20.371	671	3,19	21.042	3,30	1.039	4,86	1.039	102.938.443	4,86	1.039	3.391.940	3,30	4,86	1.039	106.330.383	3,30
Agosto	25.259	832	3,19	26.091	3,30	1.039	4,86	1.039	127.640.117	4,86	1.039	4.205.889	3,30	4,86	1.039	131.846.006	3,30
Setembro	17.981	592	3,19	18.574	3,30	1.039	4,86	1.039	90.862.858	4,86	1.039	2.994.036	3,30	4,86	1.039	93.856.894	3,30
Outubro	14.851	489	3,19	15.340	3,30	1.039	4,86	1.039	75.046.209	4,86	1.039	2.472.859	3,30	4,86	1.039	77.519.068	3,30
Novembro	8.912	294	3,19	9.206	3,30	1.039	4,86	1.039	45.034.829	4,86	1.039	1.483.949	3,30	4,86	1.039	46.518.778	3,30
Dezembro	135.545	4.466	3,19	140.012	3,30	1.039	4,86	1.039	684.946.124	4,86	1.039	22.569.763	3,30	4,86	1.039	707.515.887	3,30
Totais	809.599	26.677	3,19	836.276	3,30				4.091.119.411			134.807.093				4.225.926.504	3,30

PLDO 2020, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
VII - memória de cálculo das estimativas para 2020:
a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

DESPESAS COM A BOLSA QUALIFICAÇÃO - (DOTAÇÕES GLOBAIS)

R$ 1,00

Órgão				**Subtítulo**						**Elemento de Despesa**				**Proposta 2020**			
25000 - Ministério da Economia				00H4.0005 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)						339010				106.570.087			
Quantitativos de Segurados						Financeiro											
				Total			Normal			Crescimento vegetativo				Total			
Mês	Normal	Crescimento Vegetativo	%	Segurados	Variação %	Salário mínimo	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Total	%	Quantidade média de parcelas	Valor médio do benefício em Salários mínimos	Benefício	Variação %
	A	B	C=B/A*100	D=A+B	E=D/A*100	F	G	H	I=A*F*G*H	J	K	L=B*F*J*K	M=L/I*100	N	O	P=I+L	Q=P/I*100
Janeiro	6.174	69	1,11	6.242	1,11	1.039	3,21	1,47	30.267.925	3,21	1,47	336.652	1,11	3,2	1,47	30.604.577	1,11
Fevereiro	1.634	18	1,11	1.653	1,11	1.039	3,21	1,47	8.013.356	3,21	1,47	89.128	1,11	3,2	1,47	8.102.483	1,11
Março	1.857	21	1,11	1.878	1,11	1.039	3,21	1,47	9.103.899	3,21	1,47	101.257	1,11	3,2	1,47	9.205.156	1,11
Abril	2.197	24	1,11	2.222	1,11	1.039	3,21	1,47	10.771.789	3,21	1,47	119.808	1,11	3,2	1,47	10.891.597	1,11
Maio	1.491	17	1,11	1.507	1,11	1.039	3,21	1,47	7.307.710	3,21	1,47	81.279	1,11	3,2	1,47	7.388.989	1,11
Junho	734	8	1,11	742	1,11	1.039	3,21	1,47	3.597.724	3,21	1,47	40.015	1,11	3,2	1,47	3.637.739	1,11
Julho	192	2	1,11	194	1,11	1.039	3,21	1,47	940.861	3,21	1,47	10.465	1,11	3,2	1,47	951.326	1,11
Agosto	336	4	1,11	340	1,11	1.039	3,21	1,47	1.646.507	3,21	1,47	18.313	1,11	3,2	1,47	1.664.820	1,11
Setembro	1.275	14	1,11	1.289	1,11	1.039	3,21	1,47	6.249.241	3,21	1,47	69.507	1,11	3,2	1,47	6.318.748	1,11
Outubro	793	9	1,11	802	1,11	1.039	3,21	1,47	3.886.397	3,21	1,47	43.226	1,11	3,2	1,47	3.929.623	1,11
Novembro	1.978	22	1,11	2.000	1,11	1.039	3,21	1,47	9.697.283	3,21	1,47	107.857	1,11	3,2	1,47	9.805.140	1,11
Dezembro	2.838	32	1,11	2.870	1,11	1.039	3,21	1,47	13.915.120	3,21	1,47	154.770	1,11	3,2	1,47	14.069.889	1,11
Totais	21.498	239		21.737					105.397.811			1.172.277				106.570.087	

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2020
VII- memória de cálculo das estimativas:
(...)
b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 86 - PLDO-2020	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2019	PROVIMENTOS 2019	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	**10.694.043**	**0**	**0**	**73.388**	**0**	**29.745**	**0**	**0**	**0**	**10.797.176**
Câmara dos Deputados	4.965.459	0	0	50.431	0	14.889	0	0	0	5.030.779
Senado Federal	3.827.105	0	0	16.442	0	9.385	0	0	0	3.852.932
Tribunal de Contas da União	1.901.479	0	0	6.515	0	5.471	0	0	0	1.913.465
JUDICIÁRIO	**39.153.598**	**0**	**0**	**271.922**	**0**	**172.357**	**0**	**0**	**0**	**39.597.877**
Conselho Nacional de Justiça	83.572	0	0	0	0	0	0	0	0	83.572
Justiça do DF e Territórios	2.504.885	0	0	0	0	10.637	0	0	0	2.515.522
Justiça do Trabalho	18.253.493	0	0	127.635	0	8.006	0	0	0	18.389.134
Justiça Eleitoral	5.762.743	0	0	59.061	0	91.690	0	0	0	5.913.494
Justiça Federal	10.381.234	0	0	71.400	0	48.758	0	0	0	10.501.392
Justiça Militar	464.183	0	0	475	0	4.436	0	0	0	469.094
Superior Tribunal de Justiça	1.223.765	0	0	7.729	0	3.791	0	0	0	1.235.285
Supremo Tribunal Federal	479.723	0	0	5.622	0	5.039	0	0	0	490.384
DPU	**330.926**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.362**	**0**	**0**	**0**	**339.288**
Defensoria Pública da União	330.926	0	0	0	0	8.362	0	0	0	339.288
MPU	**5.872.642**	**0**	**0**	**821**	**0**	**24.243**	**0**	**0**	**0**	**5.897.706**
Conselho Nacional do Ministério Público	52.780	0	0	217	0	0	0	0	0	52.997
Ministério Público da União	5.819.862	0	0	604	0	24.243	0	0	0	5.844.709
EXECUTIVO	**272.744.071**	**7.623.604**	**4.329.195**	**6.631.054**	**4.730.000**	**3.376.008**	**1.993.877**	**4.479.543**	**1.580.000**	**307.487.352**
Advocacia-Geral da União	3.454.890	0	0	0	0	0	0	0	0	3.454.890
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.546.562	115.693	0	0	0	0	0	0	80.000	9.742.255
Cidadania	659.459	1.138	0	0	0	0	0	0	0	660.597
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.302.903	78.166	0	0	0	0	0	0	0	3.381.069
Controladoria-Geral da União	990.319	0	0	0	0	0	0	0	0	990.319
Defesa	82.431.658	9.363	0	172.478	4.730.000	0	0	0	0	87.343.499
Desenvolvimento Regional	2.111.383	228.423	0	1.758	0	0	0	0	0	2.341.564
Economia	44.257.012	478.921	0	0	0	0	0	0	0	44.735.933
Educação	66.549.284	476.518	4.329.195	2.360.800	0	2.089.276	0	0	0	75.805.073
Encargos Financeiros da União	13.440	5.612.743	0	863.103	0	844.255	1.993.877	4.479.543	1.500.000	15.306.961
Infraestrutura	4.165.643	14.197	0	0	0	0	0	0	0	4.179.840
Justiça e Segurança Pública	11.554.121	20.056	0	0	0	436.856	0	0	0	12.011.033
Meio Ambiente	1.669.377	27.066	0	0	0	0	0	0	0	1.696.443
Minas e Energia	1.187.639	56.541	0	0	0	0	0	0	0	1.244.180
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	48.822	0	0	0	0	0	0	0	0	48.822
Presidência da República	1.532.611	12.000	0	0	0	0	0	0	0	1.544.611
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.664.421	340.000	0	0	0	0	0	0	0	6.004.421
Relações Exteriores	1.579.019	0	0	0	0	5.621	0	0	0	1.584.640
Saúde	18.772.243	148.508	0	0	0	0	0	0	0	18.920.751
Transferências - FCDF	10.221.308	0	0	3.232.915	0	0	0	0	0	13.454.223
Turismo	70.228	0	0	0	0	0	0	0	0	70.228
Vice-Presidência da República	7.838	0	0	0	0	0	0	0	0	7.838
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	398.569	256	0	0	0	0	0	0	0	398.825
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	240.528	1.512	0	0	0	0	0	0	0	242.040
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	200.253	0	0	0	0	0	0	0	0	200.253
Agência Nacional de Mineração - ANM	276.501	312	0	0	0	0	0	0	0	276.813
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	631.261	757	0	0	0	0	0	0	0	632.018
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	193.822	482	0	0	0	0	0	0	0	194.304
Agência Nacional de Trnasportes Terrestres - ANTT	275.806	0	0	0	0	0	0	0	0	275.806
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	116.476	90	0	0	0	0	0	0	0	116.566
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	407.969	113	0	0	0	0	0	0	0	408.082
Agência Nacional de Águas - ANA	105.636	378	0	0	0	0	0	0	0	106.014
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	94.281	171	0	0	0	0	0	0	0	94.452
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.789	200	0	0	0	0	0	0	0	12.989
TOTAL UNIÃO	**328.795.280**	**7.623.604**	**4.329.195**	**6.977.185**	**4.730.000**	**3.610.715**	**1.993.877**	**4.479.543**	**1.580.000**	**364.119.399**

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2020
VII- memória de cálculo das estimativas:
(...)
b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 86 - PLDO-2020	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2019	PROVIMENTOS 2019	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	**10.180.788**			**66.949**		**25.681**				**10.273.418**
Câmara dos Deputados	4.746.043			44.961		12.154				4.803.158
Senado Federal	3.679.171			15.796		8.995				3.703.962
Tribunal de Contas da União	1.755.574			6.192		4.532				1.766.298
JUDICIÁRIO	**34.943.305**			**246.025**		**155.632**				**35.344.962**
Conselho Nacional de Justiça	75.243									75.243
Justiça do DF e Territórios	2.224.871					9.123				2.233.994
Justiça do Trabalho	16.334.855			118.581		7.294				16.460.730
Justiça Eleitoral	5.169.686			54.489		82.521				5.306.696
Justiça Federal	9.156.199			61.000		45.000				9.262.199
Justiça Militar	429.647					3.872				433.519
Superior Tribunal de Justiça	1.114.601			6.922		3.373				1.124.896
Supremo Tribunal Federal	438.203			5.033		4.449				447.685
DPU	**290.089**					**8.313**				**298.402**
Defensoria Pública da União	290.089					8.313				298.402
MPU	**5.236.464**			**821**		**1.119**				**5.238.404**
Conselho Nacional do Ministério Público	47.127			217						47.344
Ministério Público da União	5.189.337			604		1.119				5.191.060
EXECUTIVO	**254.136.107**	**6.847.000**	**4.329.195**	**6.093.635**	**4.730.000**	**3.205.293**	**1.993.877**	**3.825.735**	**1.580.000**	**286.740.842**
Advocacia-Geral da União	3.042.505									3.042.505
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.225.292	115.693							80.000	9.420.985
Cidadania	598.981	1.138								600.119
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.084.643	78.166								3.162.809
Controladoria-Geral da União	875.405									875.405
Defesa	82.075.166	9.363		172.478	4.730.000					86.987.007
Desenvolvimento Regional	2.059.635	228.423		1.758						2.289.816
Economia	40.833.909	478.921								41.312.830
Educação	56.729.802	476.518	4.329.195	1.988.550		2.089.276				65.613.341
Encargos Financeiros da União		4.836.139		863.103		770.885	1.993.877	3.825.735	1.500.000	13.789.739
Infraestrutura	4.040.517	14.197								4.054.714
Justiça e Segurança Pública	10.428.435	20.056				340.748				10.789.239
Meio Ambiente	1.488.287	27.066								1.515.353
Minas e Energia	1.184.009	56.541								1.240.550
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	47.606									47.606
Presidência da República	1.474.486	12.000								1.486.486
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	5.337.528	340.000								5.677.528
Relações Exteriores	1.419.330					4.384				1.423.714
Saúde	17.401.546	148.508								17.550.054
Transferências - FCDF	10.183.308			3.067.746						13.251.054
Turismo	64.559									64.559
Vice-Presidência da República	7.838									7.838
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	345.906	256								346.162
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	209.317	1.512								210.829
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	165.185									165.185
Agência Nacional de Mineração - ANM	246.013	312								246.325
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	554.375	757								555.132
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	163.825	482								164.307
Agência Nacional de Trnasportes Terrestres - ANTT	230.910									230.910
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	96.793	90								96.883
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	338.684	113								338.797
Agência Nacional de Águas - ANA	92.396	378								92.774
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	77.821	171								77.992
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	12.095	200								12.295
TOTAL UNIÃO	**304.786.753**	**6.847.000**	**4.329.195**	**6.407.430**	**4.730.000**	**3.396.038**	**1.993.877**	**3.825.735**	**1.580.000**	**337.896.028**

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2020
VII- memória de cálculo das estimativas:
(...)
b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando os valores correspondentes aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 86 - PLDO-2020	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	REAJUSTES 2019	PROVIMENTOS 2019	REAJUSTES 2020	PROVIMENTOS 2020	DISSIDIOS DE ESTATAIS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	REINTEG. SERVIDORES EX-TERRITORIOS	TOTAL
LEGISLATIVO	**513.255**			**6.439**		**4.064**				**523.758**
Câmara dos Deputados	219.416			5.470		2.735				227.621
Senado Federal	147.934			646		390				148.970
Tribunal de Contas da União	145.905			323		939				147.167
JUDICIÁRIO	**4.210.293**			**25.897**		**16.725**				**4.252.915**
Conselho Nacional de Justiça	8.329									8.329
Justiça do DF e Territórios	280.014					1.514				281.528
Justiça do Trabalho	1.918.638			9.054		712				1.928.404
Justiça Eleitoral	593.057			4.572		9.169				606.798
Justiça Federal	1.225.035			10.400		3.758				1.239.193
Justiça Militar	34.536			475		564				35.575
Superior Tribunal de Justiça	109.164			807		418				110.389
Supremo Tribunal Federal	41.520			589		590				42.699
DPU	**40.837**					**49**				**40.886**
Defensoria Pública da União	40.837					49				40.886
MPU	**636.178**					**23.124**				**659.302**
Conselho Nacional do Ministério Público	5.653									5.653
Ministério Público da União	630.525					23.124				653.649
EXECUTIVO	**18.607.964**	**776.604**		**537.419**		**170.715**		**653.808**		**20.746.510**
Advocacia-Geral da União	412.385									412.385
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	321.270									321.270
Cidadania	60.478									60.478
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	218.260									218.260
Controladoria-Geral da União	114.914									114.914
Defesa	356.492									356.492
Desenvolvimento Regional	51.748									51.748
Economia	3.423.103									3.423.103
Educação	9.819.482			372.250						10.191.732
Encargos Financeiros da União	13.440	776.604				73.370		653.808		1.517.222
Infraestrutura	125.126									125.126
Justiça e Segurança Pública	1.125.686					96.108				1.221.794
Meio Ambiente	181.090									181.090
Minas e Energia	3.630									3.630
Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.216									1.216
Presidência da República	58.125									58.125
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	326.893									326.893
Relações Exteriores	159.689					1.237				160.926
Saúde	1.370.697									1.370.697
Transferências - FCDF	38.000			165.169						203.169
Turismo	5.669									5.669
Vice-Presidência da República										
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	52.663									52.663
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	31.211									31.211
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	35.068									35.068
Agência Nacional de Mineração - ANM	30.488									30.488
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	76.886									76.886
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	29.997									29.997
Agência Nacional de Trnasportes Terrestres - ANTT	44.896									44.896
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	19.683									19.683
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	69.285									69.285
Agência Nacional de Águas - ANA	13.240									13.240
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	16.460									16.460
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	694									694
TOTAL UNIÃO	**24.008.527**	**776.604**		**569.755**		**214.677**		**653.808**		**26.223.371**

PLDO-2020, inciso VII, alinea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2020
CONFORME CAPUT DO ART. 12 DO PLDO (0,2% da RCL)	
Receita Corrente Líquida PLOA 2020	**882.462,1**
Mínimo legal (0,2% RCL)	1.764,9
Constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020	*1.764,9*
SUBTOTAL (I)	**1.764,9**
EMENDAS INDIVIDUAIS (INCISO I, § 3º, ART. 12, PLDO)	
a) Limite para emendas individuais em 2019	9.159,9
b) Variação Acumulada IPCA jul 18 a jun 19	3,37%
c) Limite para 2020 [a x (1+ b)]	*9.468,6*
c.1) aplicação em Saúde (IdUso 6)	4.734,3
c.2) aplicação geral	4.734,3
SUBTOTAL (II)	**9.468,6**
EMENDAS DE BANCADA (ART. 2º da EC 100/2019)	
a) Receita Corrente Líquida Prevista 2019	835.839,1
b) Percentual de 0,8% RCL Emenda 100/2019	0,80%
c) Limite para 2020 (a x b)	*6.686,7*
c.1) aplicação em Saúde (IdUso 6)	3.343,4
c.2) aplicação geral	3.343,4
SUBTOTAL (III)	**6.686,7**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (I + II + III)	**17.920,3**

PLDO-2020, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020:
"VII - memória de cálculo das estimativas:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2020

Descrição	R$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	**412.335,1**
Transferência do IR	**189.674,1**
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	70.921,6
I.b. FPM [(24,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	82.467,0
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	36.285,5
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	**59.071,3**
Transferência do IPI	**33.080,0**
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	10.160,3
II.b. FPM [(24,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	11.814,3
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.725,7
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	6.379,7
III. IOF incidente sobre o Ouro	**37,4**
Transferência do IOF-Ouro (100% * III)	**37,4**
IV. Imposto Territorial Rural	**1.737,8**
IV.1. Municípios Conveniados	1.564,0
IV.2. Municípios Não Conveniados	173,8
Transferência do ITR	**1.650,9**
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	1.251,2
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	69,5
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50%* IV.2)]	330,2
V. CIDE combustíveis	**2.666,1**
Transferência da CIDE combustíveis (29% * V)	**773,2**
B. LEGAIS	
VI. Exploração de Recursos Naturais	**68.243,5**
VI.1. Royalties de Itaipu	1.061,1
VI.2. Recursos Hídricos	1.953,5
VI.3. Recursos Minerais	3.607,7
VI.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	659,9
VI.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	14.043,8
VI.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	571,9
VI.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	14.341,5
VI.8. Participação Especial	30.680,9
VI.9. Partilha de Produção	607,1
VI.10. Comercialização do Petróleo	716,2
Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras	**42.445,6**
VI.a. Tratado de Itaipu (90% * VI.1)	955,0
VI.b. Recursos Hídricos [90% * (VI.2)/7*6,25]	1.569,8
VI. c. Recursos Minerais (90% * VI.3)	3.247,0
VI.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VI.4) + (80% * VI.5) + (75% * VI.6) + (60% * VI.7) + (50% * VI.8) + (67% * VI.9)]	36.673,8
VII. Salário-Educação	**23.116,5**
Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VII)	**13.869,9**
VIII. Concessões de Florestas Nacionais	**13,9**
Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * VIII)	**5,6**
IX. Foro e Laudêmio (Lei 13.240, de 30/12/15, Art. 27, Art. 6º-B)	**581,7**
Transferência de Foro e Laudêmio (20% * IX)	**116,3**
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	**281.653,0**
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	**14.142,2**
FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]	**2.828,4**
FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]	**2.828,4**
FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II)]	**8.485,3**

PLDO-2020, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2020

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2020 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

R$ milhões

Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	**214.976,9**	**42.995,4**
FPM	106.066,4	21.213,3
FPE	101.352,4	20.270,5
IPI - EXP	5.907,1	1.181,4
LC 87	0,0	0,0
ITR	1.650,9	330,2
II - Receitas Estaduais	**595.352,9**	**119.070,6**
IPVA	48.975,7	9.795,1
ITCD	8.506,7	1.701,3
ICMS	537.870,5	107.574,1
III - TOTAL (I + II)		**162.066,0**
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		**16.206,6**

Obs.: Receitas estaduais de 2020 projetadas a partir das projeções para 2019, considerando-se o realizado até abril, e receitas federais constantes do PLOA 2020.

PLDO-2020, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2017 e 2018;
4. valores estimados para 2019 e 2020, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2017

R$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	**1.379.651**	**3.450.205**	**3.056.640**	**9.527.211**	**7.830.731**	**25.244.439**
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	486.429	763.704	1.148.678	3.243.576	2.265.994	7.908.381
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0
Minha Casa Minha Vida - MCMV	87.690	668.202	418.507	1.658.194	785.349	3.617.942
PRONAF (Equalização)	330.303	308.310	140.988	1.083.236	2.226.430	4.089.266
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	269.818	1.172.798	110.041	644.518	161.171	2.358.347
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	0	0	0	588.340	0	588.340
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	141.568	149.219	376.353	631.452	876.957	2.175.549
Custeio Agropecuário	45.445	104.507	608.018	607.110	674.018	2.039.097
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	5.431	82.453	113.582	254.332	158.861	614.660
Securitização Agrícola	454	120.511	10.291	27.657	14.631	173.544
PROEX (Equalização)	0	0	0	471.856	108.768	580.624
AGF e Estoques Estratégicos	1.330	18.482	3.073	75.412	10.388	108.685
Garantia e Sustentação de Preços	281	1.092	7.725	619	152.875	162.591
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	6.302	10.975	84.171	89.746	328.706	519.899
FUNCAFÉ (Equalização)	172	2.068	461	104.618	5.389	112.707
Empréstimos do Governo Federal - EGF	724	2.105	26.271	9.147	35.801	74.049
FDNE (Equalização)	0	41.569	0	0	0	41.569
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	0	0	0	0	0
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	351	3.388	30.843	11.457	46.040
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	880	3.246	139	605	0	4.870
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	141	1.452	2.689	12.021	16.302
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	93	474	555	3.262	1.917	6.301
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
FDCO (Equalização)	0	0	2.946	0	0	2.946
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	0	0	0	0	0	0
FDA (Equalização)	2.730	0	0	0	0	2.730
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	**5.712.015**	**17.420.385**	**6.631.333**	**19.238.280**	**9.922.213**	**58.924.226**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.679.328	8.037.984	2.679.328	0	0	13.396.641
Empréstimos da União ao BNDES	845.730	3.132.333	1.863.738	5.904.448	3.915.417	15.661.666
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	938.646	2.529.436	636.659	2.599.955	878.600	7.583.296
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	509.976	1.109.173	1.619.149
PRONAF (Financiamento)	24.473	22.844	10.446	80.260	164.963	302.987
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	46.895	104.438	0	31.438	142.177	324.947
FDNE (Financiamento)	0	398.583	0	72.189	0	470.772
PROEX (Financiamento)	1.993	3.193	2.215	101.643	135.373	244.418
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	278.904	0	770.149	0	1.049.053
FDCO (Financiamento)	0	0	80.894	0	0	80.894
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	19.314	184.205	112.335	4.367.601	249.346	4.932.802
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	9.190	0	0	0	9.190
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	1.339	2.845	4.184
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	8.043	0	0	0	0	8.043
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	64	0	2.240	0	2.304
FDA (Financiamento)	641.419	0	0	0	0	641.419
FUNCAFÉ (Financiamento)	596	7.154	1.595	361.980	18.646	389.971
Fundo da Marinha Mercante - FMM	-5.295	-686.968	0	-1.971.809	-186.822	-2.850.893
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	510.873	3.399.025	1.244.121	6.406.871	3.492.495	15.053.384
TOTAL	**7.091.666**	**20.870.590**	**9.687.972**	**28.765.492**	**17.752.944**	**84.168.664**

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2020, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2017 e 2018;
4. valores estimados para 2019 e 2020, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2018

R$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	**1.690.358**	**4.252.805**	**3.705.547**	**11.093.991**	**7.486.898**	**28.229.599**
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	344.764	463.695	723.705	2.028.244	1.449.095	5.009.503
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	489.229	771.877	626.470	1.932.486	996.300	4.816.361
Minha Casa Minha Vida - MCMV	136.859	876.913	470.579	2.266.960	818.176	4.569.488
PRONAF (Equalização)	240.444	215.295	82.165	741.844	1.606.760	2.886.509
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	291.177	1.234.024	128.706	617.344	153.280	2.424.531
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	19.531	86.928	49.787	1.246.922	197.708	1.600.876
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	95.456	99.850	319.007	393.519	670.323	1.578.154
Custeio Agropecuário	30.194	59.420	324.398	323.108	404.633	1.141.754
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	5.153	134.003	126.784	410.197	233.485	909.622
Securitização Agrícola	7.553	21.454	164.205	243.057	454.139	890.409
PROEX (Equalização)	0	8.475	6	672.324	150.967	831.772
AGF e Estoques Estratégicos	17.643	189.968	184.499	19.884	59.913	471.907
Garantia e Sustentação de Preços	1.118	1.248	399.343	63	22.728	424.501
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	5.195	9.242	78.478	64.598	220.373	377.887
FUNCAFÉ (Equalização)	14	1.246	94	100.180	5.843	107.377
Empréstimos do Governo Federal - EGF	564	1.134	20.448	5.401	26.013	53.560
FDNE (Equalização)	0	39.425	0	0	0	39.425
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	29.638	0	0	0	29.638
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	187	2.046	18.958	6.831	28.023
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	1.006	5.150	114	3.245	40	9.555
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	79	779	1.384	6.952	9.193
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	80	576	616	3.413	1.949	6.634
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	264	2.981	176	670	1.388	5.479
FDCO (Equalização)	0	0	3.140	0	0	3.140
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	2.069	0	0	191	0	2.260
FDA (Equalização)	2.044	0	0	0	0	2.044
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	**2.048.220**	**4.195.758**	**-835.324**	**-6.697.158**	**-5.582.459**	**-6.870.963**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.174.966	6.524.897	2.174.966	0	0	10.874.828
Empréstimos da União ao BNDES	255.925	866.362	680.244	1.922.883	1.303.597	5.029.011
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	328.658	1.217.548	562.374	2.080.400	584.219	4.773.198
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	527.401	223	527.624
PRONAF (Financiamento)	25.990	23.271	8.881	80.186	173.676	312.005
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	89.205	99.578	15.025	17.281	45.670	266.758
FDNE (Financiamento)	0	199.001	0	0	0	199.001
PROEX (Financiamento)	0	1.696	1	134.532	30.209	166.438
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	23.345	0	65.423	0	88.768
FDCO (Financiamento)	0	0	28.149	0	0	28.149
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	406	1.607	1.619	15.990	1.767	21.388
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	7.022	0	0	0	7.022
RECOOP (Financiamento)	0	0	0	3	5	8
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-1.163	-2.407	-6	-2.292	0	-5.868
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	-7.555	0	-23.924	0	-31.479
FDA (Financiamento)	-229.159	0	0	0	0	-229.159
FUNCAFÉ (Financiamento)	-33	-2.984	-226	-239.961	-13.997	-257.201
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	-746.659	0	-1.075.222	-128.531	-1.950.413
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-596.573	-4.008.963	-4.306.351	-10.199.858	-7.579.295	-26.691.041
TOTAL	**3.738.578**	**8.448.562**	**2.870.223**	**4.396.833**	**1.904.439**	**21.358.635**

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2020, inciso VII, alínea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2017 e 2018;
4. valores estimados para 2019 e 2020, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2019

R$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	**1.559.718**	**4.657.600**	**3.837.846**	**20.206.188**	**8.339.188**	**38.618.539**
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	224.825	302.382	471.939	1.322.647	944.976	3.266.769
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	287.831	454.123	368.575	1.136.951	586.159	2.833.639
Minha Casa Minha Vida - MCMV	154.948	992.822	532.779	2.566.603	926.321	5.173.473
PRONAF (Equalização)	251.971	225.617	86.104	777.409	1.683.790	3.024.892
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	296.676	1.257.329	131.137	629.004	156.175	2.470.321
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	167.750	746.625	427.625	10.709.875	1.698.125	13.750.000
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	94.682	99.040	316.419	390.327	664.885	1.565.352
Custeio Agropecuário	37.829	74.445	406.425	404.808	506.948	1.430.454
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	7.588	197.314	186.685	604.000	343.798	1.339.385
Securitização Agrícola	3.450	9.800	75.002	111.019	207.432	406.703
PROEX (Equalização)	0	16.302	12	1.293.285	290.401	1.600.000
AGF e Estoques Estratégicos	14.282	153.775	149.349	16.096	48.498	382.000
Garantia e Sustentação de Preços	1.659	1.852	592.664	94	33.731	630.000
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	5.095	9.064	76.965	63.353	216.124	370.600
FUNCAFÉ (Equalização)	20	1.814	137	145.891	8.510	156.373
Empréstimos do Governo Federal - EGF	282	567	10.221	2.699	13.003	26.772
FDNE (Equalização)	0	34.864	0	0	0	34.864
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	52.100	0	0	0	52.100
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	98	1.076	9.967	3.591	14.733
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	5.266	26.948	597	16.980	209	50.000
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	48	475	844	4.240	5.607
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	93	671	717	3.975	2.271	7.727
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
FDCO (Equalização)	0	0	2.944	0	0	2.944
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	3.913	0	0	362	0	4.275
FDA (Equalização)	1.556	0	0	0	0	1.556
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	673	7.246	7.037	758	2.285	18.000
Benefícios Creditícios (implícitos)	**2.677.130**	**7.369.895**	**1.340.873**	**-1.602.534**	**-1.260.942**	**8.524.423**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.140.992	6.422.977	2.140.992	0	0	10.704.962
Empréstimos da União ao BNDES	148.974	504.312	395.972	1.119.315	758.827	2.927.401
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	271.833	1.007.036	465.140	1.720.702	483.208	3.947.920
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	-473.948	-201	-474.149
PRONAF (Financiamento)	8.387	7.510	2.866	25.876	56.046	100.685
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	116.271	129.791	19.583	22.524	59.526	347.695
FDNE (Financiamento)	0	93.912	0	0	0	93.912
PROEX (Financiamento)	0	4.285	3	339.954	76.335	420.577
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	337.922	0	946.983	0	1.284.905
FDCO (Financiamento)	0	0	-10.389	0	0	-10.389
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-64.574	-255.496	-257.462	-2.542.865	-280.927	-3.401.323
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	6.152	0	0	0	6.152
RECOOP (Financiamento)	0	16	0	525	878	1.419
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-1.800	-3.724	-10	-3.546	0	-9.080
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	-15.876	0	-50.273	0	-66.148
FDA (Financiamento)	253.184	0	0	0	0	253.184
FUNCAFÉ (Financiamento)	0	-14	-1	-1.103	-64	-1.182
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	449.141	0	646.782	77.316	1.173.239
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-196.139	-1.318.048	-1.415.822	-3.353.461	-2.491.885	-8.775.355
TOTAL	**4.236.847**	**12.027.495**	**5.178.719**	**18.603.654**	**7.078.246**	**47.142.962**

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2020, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2017 e 2018;
4. valores estimados para 2019 e 2020, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2020

R$ mil

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Benefícios Financeiros (explícitos)	**1.238.412**	**3.854.441**	**2.952.696**	**19.295.162**	**8.247.566**	**35.588.276**
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	116.857	157.168	245.298	687.468	491.167	1.697.958
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	0	0	0	0	0	0
Minha Casa Minha Vida - MCMV	81.099	519.634	278.852	1.343.337	484.828	2.707.750
PRONAF (Equalização)	301.252	269.743	102.944	929.454	2.013.105	3.616.498
Subvenção a Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	337.972	1.432.343	149.390	716.557	177.914	2.814.175
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	193.457	861.043	493.157	12.351.129	1.958.357	15.857.143
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	108.856	113.866	363.789	448.761	764.421	1.799.693
Custeio Agropecuário	50.570	99.516	543.302	541.141	677.680	1.912.210
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (Explícito)	3.721	96.772	91.559	296.230	168.615	656.898
Securitização Agrícola	9.005	25.579	195.776	289.789	541.454	1.061.604
PROEX (Equalização)	0	16.914	12	1.341.783	301.291	1.660.000
AGF e Estoques Estratégicos	14.955	161.021	156.386	16.854	50.783	400.000
Garantia e Sustentação de Preços	296	331	105.875	17	6.026	112.544
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	13.749	24.457	207.676	170.946	583.172	1.000.000
FUNCAFÉ (Equalização)	20	1.814	137	145.891	8.510	156.373
Empréstimos do Governo Federal - EGF	350	703	12.680	3.349	16.131	33.213
FDNE (Equalização)	0	35.368	0	0	0	35.368
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Equalização)	0	27.000	0	0	0	27.000
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	0	3	29	271	98	400
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	2.009	10.281	228	6.478	80	19.076
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	0	10	102	181	907	1.200
Plano Nac. Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	121	868	928	5.144	2.938	10.000
Programa Nac. de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	0	0	0	0	0	0
FDCO (Equalização)	0	0	3.048	0	0	3.048
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	4.119	0	0	381	0	4.500
FDA (Equalização)	4	5	1.528	0	87	1.624
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	0	0	0	0	0	0
Benefícios Creditícios (implícitos)	**2.841.522**	**9.860.873**	**3.938.798**	**8.495.586**	**3.254.979**	**28.391.758**
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.074.806	6.224.419	2.074.806	0	0	10.374.032
Empréstimos da União ao BNDES	241.936	819.009	643.064	1.817.782	1.232.345	4.754.136
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	278.221	1.030.699	476.070	1.761.135	494.563	4.040.688
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	0	349.278	148	349.426
PRONAF (Financiamento)	10.300	9.223	3.520	31.780	68.831	123.654
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	89.955	100.414	15.151	17.426	46.053	268.999
FDNE (Financiamento)	0	66.800	0	0	0	66.800
PROEX (Financiamento)	0	3.632	3	288.110	64.694	356.438
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao SFN - PROER	0	284.546	0	797.405	0	1.081.951
FDCO (Financiamento)	0	0	3.895	0	0	3.895
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	19.376	76.664	77.254	763.009	84.295	1.020.597
Recuparação da Lavoura Cacaueira (Financiamento)	0	5.794	0	0	0	5.794
RECOOP (Financiamento)	0	8	0	271	453	733
Fundo Desenv. Regional com Recursos da Desestatização - FRD	-1.930	-3.992	-11	-3.801	0	-9.733
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	0	-20.003	0	-63.344	0	-83.348
FDA (Financiamento)	39.494	0	0	0	0	39.494
FUNCAFÉ (Financiamento)	36	3.216	243	258.607	15.084	277.186
Fundo da Marinha Mercante - FMM	0	660.170	0	950.674	113.643	1.724.487
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	89.327	600.274	644.803	1.527.255	1.134.870	3.996.528
TOTAL	**4.079.933**	**13.715.314**	**6.891.494**	**27.790.748**	**11.502.545**	**63.980.034**

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2020, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2017 e 2018;
4. valores estimados para 2019 e 2020, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 5 - Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2019 e 2020 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2019	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2019	2020	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2020
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF							
Financiamento	F	O	0A81	100.685	13.977	123.654	18.316
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	1.419	198	733	109
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Financiamento	F	O	0012	(1.182)	43.675	277.186	46.518
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	6.152	854	5.794	859
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	10.704.962	1.468.126	10.374.032	1.608.238
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	1.173.239	438.848	1.724.487	478.060
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	1.284.905	274.848	1.081.951	256.551
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	(66.148)	20.600	(83.348)	22.745
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	(474.149)	303.417	349.426	330.010
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Financiamento	F	O	0A84	420.577	68.426	356.438	71.507
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	93.912	101.558	66.800	113.213
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	253.184	61.182	39.494	67.011
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	(10.389)	16.376	3.895	18.906
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	(3.401.323)	96.117	1.020.597	151.189
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	2.927.401	2.380.861	4.754.136	2.153.943
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	(9.080)	2.140	(9.733)	2.385
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	(8.775.355)	3.325.432	3.996.528	3.637.108
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	347.695	40.601	268.999	43.435
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	F	O	0579	3.947.920	986.886	4.040.688	1.134.319
TOTAL				**8.524.423**	**9.644.124**	**28.391.758**	**10.154.422**

Elaboração: Secap-ME
* P é primário e F é financeiro
** O é orçamentário e NO é não orçamentário

PLDO-2020, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2017 e 2018;
4. valores estimados para 2019 e 2020, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 6 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei n° 10.823, de 19.12.2003	Lei n° 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novemnro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	Lei nº 13.723, de 04 de outubro de 2018
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de sertembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento Estudantil - Fies	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011

Elaboração: Secap-ME

PLDO-2020, inciso VII, alinea "e", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:

e) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, considerando:
1. discriminação dos subsídios orçamentários, com identificação dos códigos das respectivas ações orçamentárias e dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
2. discriminação dos subsídios não orçamentários, com identificação dos efeitos sobre a obtenção do resultado primário (despesa primária ou financeira);
3. valores realizados em 2017 e 2018;
4. valores estimados para 2019 e 2020, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
5. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Anexo 7 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Natureza de Subsídio

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	P/F*	O/NO**	Natureza
AGF e Estoques Estratégicos	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Custeio Agropecuário	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF				
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Securitização Agrícola	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Expl/Impl
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP				
Equalização (Investimento)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN			Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	NO	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Expl/Impl
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - PSR	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	P	O	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ				
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana				
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	NO	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN			Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Implícito
Financiamentos à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX				
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE				
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA				
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO				
Equalização	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Financiamento	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN		NO	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap		NO	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	F	O	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	ME/Sec. de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - Secap	F	O	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN			Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL		O/NO	Explícito
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	MAPA/Secretaria de Aquicultura e Pesca	P	O	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV	ME/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	P	O	Explícito

Elaboração: Secap-ME

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

PLDO 2020, Inciso VII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:
“VII – memória de cálculo das estimativas para 2020:
(...)
f) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVIII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, tem-se o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento, bem como das estimativas do resultado primário, da variação cambial, entre outros, do Governo Central:

Demonstrativo da Dívida Líquida do Governo Central – DLGC

	2020	
Fatores de variação da DLGC	**R$ milhões**	**% do PIB**
Juros Nominais	**314.138**	3,9
Resultado Primário	**124.100**	1,6
Variação Cambial	**- 0**	0,0
Outros*	**18.190**	0,2
Variação nominal da DLGC	**456.428**	5,7
Estoque da DLGC	**3.674.144**	

*Reconhecimento de dívidas e outros ajustes da dívida externa (inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da área externa).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, este mês a mês, até junho;

b) dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;

c) dos efeitos decorrentes das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída; e

d) dos efeitos decorrentes da instituição de demais medidas que provoquem redução de receitas não enquadradas nas modalidades de que tratam os demonstrativos das alíneas “b” e “c” deste inciso.

PLDO 2020 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2020
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	1	-	(0)	0	0	0	0	1	1	0	1	4
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	3	3	17	8	5	11	8	10	3	5	2	78
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	76	22	161	96	159	82	101	584	294	164	328	292	2.358
I.P.I. - FUMO	-	0	-	-	-	-	37	53	-	-	0	9	99
I.P.I. - BEBIDAS	2	0	1	0	2	5	0	3	2	2	70	3	91
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	2	7	12	27	8	24	50	19	21	-	7	180
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	74	20	152	84	130	70	40	477	272	140	257	272	1.987
IMPOSTO SOBRE A RENDA	849	1.446	1.711	1.229	1.105	1.221	452	2.254	1.919	980	3.203	1.038	17.406
I.R. - PESSOA FÍSICA	17	148	21	32	38	36	31	66	55	46	46	35	572
I.R. - PESSOA JURÍDICA	539	1.075	1.010	884	628	894	205	1.587	1.034	519	2.145	728	11.247
I.R. - RETIDO NA FONTE	293	223	681	314	439	291	215	600	831	416	1.011	274	5.586
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	169	136	273	222	265	131	85	389	279	271	681	170	3.071
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	50	49	280	46	89	44	51	90	348	42	135	42	1.264
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	54	25	93	10	52	65	56	66	156	77	105	39	798
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	19	13	34	36	33	51	23	56	48	26	90	24	453
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18	14	23	37	35	26	4	32	14	27	77	6	312
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	0	0	2	2	0	1	2	4	3	4	20
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	0	0	2	1	0	1	2	3	2	4	18
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	485	376	957	549	717	583	135	1.265	1.257	490	2.278	429	9.521
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	100	76	217	187	173	119	28	316	254	102	528	89	2.188
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	209	192	461	402	395	438	94	640	379	307	1.309	298	5.124
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	7	7	10	-	1	2	8	8	-	17	59
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	72	118	101	102	128	118	54	163	170	101	238	69	1.435
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	9	3	7	10	15	13	4	29	12	15	53	18	187
DEMAIS	63	115	95	92	113	105	51	134	158	86	185	51	1.248
TOTAL	**1.817**	**2.249**	**3.641**	**2.627**	**2.731**	**2.593**	**879**	**5.263**	**4.307**	**2.186**	**7.969**	**2.244**	**38.505**

PLDO 2020 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2020

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2017
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(88)	(3)	(1)	(1)	(3)	(1)	(0)	(1)	(0)	(7)	(1)	(1)	(106)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	(26)	(0)	-	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	(26)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(115)	(188)	(297)	(542)	(265)	(399)	(182)	(733)	(275)	(221)	(181)	(47)	(3.447)
I.P.I. - FUMO	-	-	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	-	-	-	-	(0)	(4)	-	(0)	-	(4)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(1)	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	(1)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(18)	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(22)
I.P.I. - OUTROS	(114)	(187)	(292)	(542)	(265)	(398)	(164)	(733)	(271)	(220)	(180)	(47)	(3.414)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(810)	(1.192)	(1.534)	(1.314)	(1.100)	(889)	(327)	(2.225)	(2.692)	(837)	(5.225)	(543)	(18.687)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(1)	(3)	(15)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(764)	(978)	(1.333)	(1.260)	(1.021)	(769)	(221)	(2.085)	(2.605)	(725)	(5.139)	(489)	(17.391)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(46)	(213)	(201)	(50)	(77)	(119)	(105)	(138)	(85)	(111)	(85)	(51)	(1.281)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(23)	(180)	(27)	(36)	(47)	(49)	(36)	(79)	(67)	(61)	(61)	(45)	(711)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(9)	(24)	(167)	(13)	(21)	(66)	(65)	(50)	(13)	(23)	(18)	(4)	(475)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(9)	(6)	(2)	(0)	(9)	(3)	(0)	(6)	(3)	(1)	(5)	(1)	(45)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(4)	(3)	(4)	(1)	(1)	(1)	(4)	(3)	(2)	(25)	(2)	(1)	(50)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(3)	(2)	(9)	(7)	(2)	(27)	(2)	(10)	(7)	(3)	(0)	(1)	(75)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(556)	(538)	(1.030)	(388)	(702)	(771)	(283)	(1.234)	(825)	(695)	(828)	(1.238)	(9.089)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(97)	(119)	(234)	(92)	(183)	(340)	(40)	(262)	(158)	(164)	(170)	(297)	(2.156)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(143)	(205)	(521)	(277)	(467)	(171)	(53)	(791)	(291)	(252)	(1.541)	(116)	(4.827)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(7)	(5)	(9)	-	(0)	(0)	-	(0)	-	(0)	(21)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(8)	(10)	(20)	(5)	(11)	(15)	(9)	(24)	(72)	(26)	(50)	(8)	(259)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(4)	0	(1)	(0)	(0)	(6)
DEMAIS	(8)	(10)	(19)	(5)	(11)	(15)	(9)	(20)	(72)	(25)	(50)	(8)	(253)
TOTAL	**(1.821)**	**(2.283)**	**(3.653)**	**(2.631)**	**(2.742)**	**(2.613)**	**(896)**	**(5.280)**	**(4.321)**	**(2.205)**	**(7.996)**	**(2.252)**	**(38.693)**

PLDO 2020 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2020

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	(0)	1	0	1	(0)	1	3
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	4	11	14	10	6	5	18	14	26	8	13	144
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	241	376	219	155	151	160	156	1.129	555	1.149	524	933	5.749
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	9	16	30	14	10	79
I.P.I. - BEBIDAS	1	3	18	8	3	7	0	19	7	73	74	44	257
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	11	5	67	4	42	52	23	245	90	431	80	357	1.407
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	1	0	0	-	0	0	0	0	0	3
I.P.I. - OUTROS	229	367	134	142	106	101	133	856	443	615	356	522	4.003
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.837	1.131	1.455	1.358	1.041	909	1.035	5.444	2.830	2.914	2.590	3.121	25.666
I.R. - PESSOA FÍSICA	37	32	42	56	58	96	79	99	88	53	20	12	671
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.056	840	1.016	744	683	429	546	1.414	854	950	1.066	1.022	10.619
I.R. - RETIDO NA FONTE	745	260	397	559	301	384	411	3.932	1.888	1.911	1.504	2.087	14.376
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	480	184	264	365	207	230	318	1.728	1.035	1.058	964	651	7.484
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	91	40	58	77	42	71	27	978	425	326	246	784	3.167
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	121	13	35	59	24	49	38	1.055	299	432	198	544	2.866
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	54	22	39	57	28	33	26	171	129	95	95	108	859
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	27	8	23	15	21	8	30	168	114	68	69	94	644
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	2	0	3	1	1	1	1	7	4	0	23
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	1	0	2	1	1	1	1	6	4	0	21
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	700	517	573	720	550	596	733	5.946	1.953	4.251	3.540	2.986	23.067
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	145	128	181	174	116	116	133	1.216	439	853	700	554	4.755
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	471	291	283	283	327	202	212	601	481	802	673	547	5.172
CIDE - COMBUSTÍVEIS	14	0	9	-	-	11	-	10	10	3	0	-	58
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	178	103	121	168	111	117	73	592	431	328	354	322	2.900
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	36	18	12	25	12	22	5	82	88	46	63	79	489
DEMAIS	142	85	109	144	99	96	68	510	343	282	291	243	2.411
SUBTOTAL [A]	**3.627**	**2.560**	**2.878**	**2.889**	**2.330**	**2.127**	**2.378**	**15.127**	**6.828**	**10.403**	**8.463**	**8.571**	**68.179**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS [B]	**2**	**11**	**6**	**9**	**9**	**6**	**4**	**69**	**288**	**759**	**897**	**961**	**3.022**
TOTAL [A]+[B]	**3.629**	**2.570**	**2.884**	**2.897**	**2.339**	**2.133**	**2.382**	**15.196**	**7.117**	**11.161**	**9.360**	**9.532**	**71.201**

PLDO 2020 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2020

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2018

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(4)	(0)	(3)	(1)	(0)	(8)	1	(0)	(5)	(0)	(2)	(23)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0	-	-	-	-	-	(0)	(0)	0	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(121)	(288)	(100)	(54)	(108)	(241)	(181)	(1.269)	(591)	(1.130)	(647)	(955)	(5.684)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12)	(12)
I.P.I. - BEBIDAS	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	-	-	-	(3)	(3)	-	(1)	(5)	0	(12)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(4)	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	0	(0)	(7)
I.P.I. - OUTROS	(121)	(283)	(100)	(54)	(108)	(240)	(177)	(1.264)	(591)	(1.129)	(642)	(942)	(5.652)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.616)	(984)	(1.196)	(1.529)	(1.065)	(669)	(918)	(8.886)	(3.313)	(4.779)	(4.138)	(4.506)	(33.600)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(1)	(0)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(4)	(2)	(2)	(2)	(1)	(20)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.544)	(929)	(1.098)	(1.442)	(924)	(536)	(767)	(8.264)	(2.827)	(4.487)	(3.935)	(4.111)	(30.866)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(70)	(54)	(96)	(86)	(138)	(132)	(149)	(619)	(484)	(291)	(201)	(394)	(2.714)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(47)	(45)	(67)	(70)	(75)	(114)	(108)	(140)	(112)	(88)	(39)	(23)	(930)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(19)	(0)	(23)	(8)	(16)	(10)	(3)	(424)	(315)	(172)	(132)	(347)	(1.471)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(4)	(6)	(6)	(2)	(43)	(7)	(21)	(26)	(22)	(17)	(13)	(10)	(177)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(3)	1	(5)	(4)	(0)	(17)	(29)	(35)	(14)	(17)	(13)	(137)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(5)	(5)	(4)	(4)	(3)	(1)	(1)	(11)	(12)	(18)	(247)	(13)	(325)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(3)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)	(0)	(3)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(1.273)	(842)	(1.176)	(688)	(757)	(822)	(564)	(2.977)	(2.046)	(2.490)	(2.340)	(2.031)	(18.006)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(223)	(192)	(267)	(158)	(200)	(190)	(92)	(697)	(354)	(535)	(481)	(507)	(3.898)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(341)	(179)	(143)	(467)	(197)	(205)	(608)	(1.193)	(630)	(1.928)	(1.281)	(1.186)	(8.357)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	(4)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(4)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(6)	-	-	-	-	(0)	(0)	-	(6)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(52)	(22)	(11)	(9)	(11)	(12)	(17)	(104)	(31)	(80)	(50)	(46)	(444)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(1)	(1)	(0)	(3)	(5)	(1)	(7)	(4)	(1)	(1)	(23)
DEMAIS	(52)	(21)	(10)	(8)	(11)	(10)	(12)	(103)	(25)	(76)	(49)	(45)	(421)
SUBTOTAL [A]	**(3.632)**	**(2.519)**	**(2.898)**	**(2.913)**	**(2.348)**	**(2.140)**	**(2.389)**	**(15.137)**	**(6.978)**	**(10.965)**	**(9.187)**	**(9.245)**	**(70.352)**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS [B]	**(1)**	**(11)**	**(3)**	**(2)**	**(4)**	**(10)**	**(5)**	**(71)**	**(147)**	**(186)**	**(176)**	**(253)**	**(869)**
TOTAL [A]+[B]	**(3.634)**	**(2.530)**	**(2.900)**	**(2.915)**	**(2.352)**	**(2.151)**	**(2.394)**	**(15.209)**	**(7.126)**	**(11.150)**	**(9.362)**	**(9.498)**	**(71.221)**

PLDO 2020 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2020
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	1	1	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	2	2	0	-	30	41
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	662	547	608	462	473	596	3.348
I.P.I. - FUMO	12	24	7	25	25	10	102
I.P.I. - BEBIDAS	32	22	19	35	44	85	237
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	179	139	192	65	39	97	711
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	0	0	0
I.P.I. - OUTROS	439	363	390	337	364	405	2.297
IMPOSTO SOBRE A RENDA	6.023	3.899	4.995	3.694	3.596	9.733	31.940
I.R. - PESSOA FÍSICA	48	14	37	33	50	79	261
I.R. - PESSOA JURÍDICA	2.920	2.156	2.095	1.661	1.165	5.347	15.345
I.R. - RETIDO NA FONTE	3.054	1.729	2.863	2.000	2.381	4.307	16.334
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.549	967	1.058	1.410	1.107	2.780	8.871
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	977	401	1.229	173	413	760	3.953
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	403	250	469	345	795	492	2.754
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	125	111	106	73	66	274	757
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7	28	71	81	24	111	322
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	1	2	2	0	4	10
I.T.R. - CONVENIADO	1	1	2	2	0	3	9
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	3.201	2.657	2.174	2.200	1.607	4.060	15.898
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	696	522	476	468	446	1.340	3.946
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.061	864	779	878	572	2.298	7.452
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	1	-	-	0	-	2
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	444	352	267	324	296	937	2.621
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	94	72	33	53	40	134	427
DEMAIS	349	280	234	271	256	803	2.194
SUBTOTAL [A]	**13.101**	**8.873**	**9.374**	**8.109**	**7.015**	**19.111**	**65.583**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS [B]	**1.111**	**1.115**	**974**	**1.433**	**1.487**	**1.464**	**7.584**
TOTAL [A]+[B]	**14.212**	**9.988**	**10.349**	**9.542**	**8.502**	**20.575**	**73.167**

PLDO 2020 - art. 9º, inciso VIII, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2020
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2019
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(2)	(1)	(9)	(4)	(18)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	0	(0)	(0)	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(953)	(648)	(718)	(978)	(641)	(781)	(4.720)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	12	12
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(5)	(1)	(1)	(7)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2	(2)	-	(4)	(0)	(3)	(7)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - OUTROS	(955)	(645)	(718)	(969)	(640)	(789)	(4.716)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(6.666)	(4.512)	(4.028)	(4.124)	(3.050)	(12.416)	(34.795)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(3)	(1)	(1)	(1)	(1)	(5)	(13)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(6.211)	(4.424)	(2.980)	(3.991)	(2.889)	(12.095)	(32.589)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(452)	(87)	(1.047)	(132)	(160)	(317)	(2.194)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(79)	(32)	(71)	(59)	(88)	(130)	(458)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(314)	(23)	(949)	(48)	(40)	(94)	(1.469)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(45)	(21)	(16)	(13)	(19)	(65)	(181)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(13)	(10)	(11)	(11)	(13)	(28)	(87)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(88)	(5)	(13)	(2)	(4)	(477)	(589)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(2.130)	(2.922)	(3.639)	(2.769)	(3.167)	(3.379)	(18.005)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(465)	(466)	(883)	(463)	(663)	(812)	(3.752)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(3.621)	(1.169)	(801)	(802)	(532)	(2.285)	(9.211)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	-	-	-	-	-	(0)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	(5)	0	(0)	-	-	(5)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(25)	(27)	(34)	(41)	(72)	(32)	(232)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(1)	5	(2)	1	(3)	(0)	(0)
DEMAIS	(24)	(33)	(32)	(42)	(68)	(32)	(231)
SUBTOTAL [A]	**(13.950)**	**(9.754)**	**(10.119)**	**(9.180)**	**(8.138)**	**(20.186)**	**(71.328)**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS [B]	**(267)**	**(208)**	**(197)**	**(280)**	**(326)**	**(365)**	**(1.643)**
TOTAL [A]+[B]	**(14.217)**	**(9.962)**	**(10.316)**	**(9.460)**	**(8.465)**	**(20.551)**	**(72.971)**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO I

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.719.350	6.393.603	82.447.270	192.313.382	16.212.935	299.086.541
Agricultura	3.410.261.356	4.199.203.550	4.510.491.995	13.692.463.071	7.533.004.624	33.345.424.596
Assistência Social	428.718.282	2.122.991.931	1.549.610.076	11.092.927.191	3.224.990.353	18.419.237.834
Ciência e Tecnologia	119.067.468	277.078.927	310.696.869	8.603.947.019	1.681.858.554	10.992.648.837
Comércio e Serviço	21.848.240.775	10.252.373.394	6.210.363.926	39.356.219.664	15.416.208.728	93.083.406.487
Comunicações	3.023.137	0	1.837.724	1.837.724	1.225.150	7.923.736
Cultura	102.927.640	82.819.969	58.325.535	2.310.534.894	288.477.064	2.843.085.102
Defesa Nacional	0	0	0	18.474.125	0	18.474.125
Desporto e Lazer	42.970.379	21.055.193	13.656.827	509.515.563	117.938.714	705.136.676
Direitos da Cidadania	47.459.686	99.387.977	76.176.346	951.650.915	238.510.613	1.413.185.537
Educação	646.198.744	2.103.334.585	1.325.906.843	9.432.706.586	2.741.481.650	16.249.628.409
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	267.142.772	514.612.473	109.185.608	1.155.949.680	211.621.401	2.258.511.935
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	0	0	0	0	0
Habitação	119.101.781	665.329.661	594.755.363	4.980.043.979	1.399.902.880	7.759.133.664
Indústria	10.240.624.693	11.530.961.579	1.680.948.672	8.024.083.026	2.938.409.138	34.415.027.107
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Não definida	44.262.567	290.615.179	193.691.603	2.043.688.667	569.131.983	3.141.389.999
Organização Agrária	2.396.535	23.251.885	858.116	7.727.010	12.469.251	46.702.797
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	2.181.492	6.522.214	3.911.153	27.083.967	4.784.338	44.483.163
Saúde	1.196.484.828	4.728.309.334	5.090.351.946	38.465.333.133	5.594.931.187	55.075.410.428
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	1.663.161.932	5.676.056.864	8.880.684.057	24.123.248.967	5.829.859.150	46.173.010.970
Transporte	159.795.378	365.025.193	99.322.472	3.230.115.240	465.261.946	4.319.520.230
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**40.345.738.795**	**42.965.323.512**	**30.793.222.403**	**168.219.863.803**	**48.286.279.660**	**330.610.428.174**
ARRECADAÇÃO*	**36.325.881.437**	**104.495.256.556**	**262.928.133.474**	**924.184.439.669**	**191.265.316.491**	**1.519.199.027.626**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO II
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,57	64,30	5,42	100,00
Agricultura	10,23	12,59	13,53	41,06	22,59	100,00
Assistência Social	2,33	11,53	8,41	60,22	17,51	100,00
Ciência e Tecnologia	1,08	2,52	2,83	78,27	15,30	100,00
Comércio e Serviço	23,47	11,01	6,67	42,28	16,56	100,00
Comunicações	38,15	0,00	23,19	23,19	15,46	100,00
Cultura	3,62	2,91	2,05	81,27	10,15	100,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	6,09	2,99	1,94	72,26	16,73	100,00
Direitos da Cidadania	3,36	7,03	5,39	67,34	16,88	100,00
Educação	3,98	12,94	8,16	58,05	16,87	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	11,83	22,79	4,83	51,18	9,37	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Habitação	1,53	8,57	7,67	64,18	18,04	100,00
Indústria	29,76	33,51	4,88	23,32	8,54	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Não definida	1,41	9,25	6,17	65,06	18,12	100,00
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	4,90	14,66	8,79	60,89	10,76	100,00
Saúde	2,17	8,59	9,24	69,84	10,16	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	3,60	12,29	19,23	52,25	12,63	100,00
Transporte	3,70	8,45	2,30	74,78	10,77	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**12,20**	**13,00**	**9,31**	**50,88**	**14,61**	**100,00**
GASTOS / ARRECADAÇÃO*	**111,07**	**41,12**	**11,71**	**18,20**	**25,25**	**21,76**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	**299.086.541**	**0,09%**
Rede Arrecadadora	299.086.541	0,09%
Agricultura	**33.345.424.596**	**10,09%**
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	234.616.891	0,07%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	17.587.907.657	5,32%
Amazônia Ocidental	12.178.226	0,00%
Exportação da Produção Rural	8.009.660.229	2,42%
Fundos Constitucionais	62.953.530	0,02%
Funrural	3.430.665.345	1,04%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	44.243.019	0,01%
REIDI	182.601.519	0,06%
Seguro Rural	290.587.480	0,09%
SUDAM	906.444.922	0,27%
SUDENE	1.197.974.869	0,36%
Zona Franca de Manaus	998.579.364	0,30%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	119.778.123	0,04%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.599.441	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	10.634.088	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	175.151.866	0,05%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	79.848.029	0,02%
Assistência Social	**18.419.237.834**	**5,57%**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	9.032.636.944	2,73%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.134.913.204	0,34%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	795.985.553	0,24%
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	241.913.602	0,07%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	165.098	0,00%
Dona de Casa	225.001.918	0,07%
Entidades Filantrópicas	1.429.645.001	0,43%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.658.386.422	0,80%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	2.900.590.091	0,88%
Ciência e Tecnologia	**10.992.648.837**	**3,32%**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.530.453.863	0,46%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	113.860.297	0,03%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	43.502	0,00%
Informática e Automação	6.560.354.746	1,98%
Inovação Tecnológica	1.646.095.697	0,50%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	754.274.548	0,23%
PADIS	176.258.589	0,05%
Pesquisas Científicas	376.997	0,00%
SUDAM	71.296	0,00%
SUDENE	227.574	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	210.631.729	0,06%
Comércio e Serviço	**93.083.406.487**	**28,16%**
Amazônia Ocidental	177.802.100	0,05%
Áreas de Livre Comércio	431.412.944	0,13%

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Fundos Constitucionais	904.048.129	0,27%
Mercadorias Norte e Nordeste	645.948.080	0,20%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	38.053.690	0,01%
Simples Nacional	71.365.205.925	21,59%
Zona Franca de Manaus	13.042.128.843	3,94%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.100.724.611	0,94%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	21.748.238	0,01%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	144.595.971	0,04%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.126.012.162	0,64%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.085.725.794	0,33%
Comunicações	**7.923.736**	**0,00%**
Investimentos em Infra-Estrutura	7.923.736	0,00%
Cultura	**2.843.085.102**	**0,86%**
Atividade Audiovisual	227.790.271	0,07%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	121.853.407	0,04%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	43.502	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.913.004	0,00%
Livros	1.195.625.905	0,36%
Livros, Jornais e Periódicos	20.039.774	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.271.819.239	0,38%
Programação	0	0,00%
Defesa Nacional	**18.474.125**	**0,01%**
RETID	18.474.125	0,01%
Desporto e Lazer	**705.136.676**	**0,21%**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	457.863.588	0,14%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	43.502	0,00%
Incentivo ao Desporto	247.229.586	0,07%
Direitos da Cidadania	**1.413.185.537**	**0,43%**
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00%
Fundos da Criança e do Adolescente	396.890.902	0,12%
Fundos do Idoso	216.767.295	0,07%
Horário Eleitoral Gratuito	799.527.341	0,24%
Educação	**16.249.628.409**	**4,92%**
Despesas com Educação	4.659.615.779	1,41%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	81.765.704	0,02%
Entidades Filantrópicas	3.772.513.413	1,14%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	4.836.506.989	1,46%
PROUNI	2.664.332.190	0,81%
Transporte Escolar	234.894.332	0,07%
Energia	**2.258.511.935**	**0,68%**
Aerogeradores	51.380.626	0,02%
Biodiesel	74.970.860	0,02%
Gás Natural Liquefeito	227.779.603	0,07%
Investimentos em Infra-Estrutura	290.399.917	0,09%
REIDI	1.153.771.907	0,35%
RENUCLEAR	0	0,00%
Termoeletricidade	460.209.022	0,14%

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Habitação	**7.759.133.664**	**2,35%**
Associações de Poupança e Empréstimo	50.211.096	0,02%
Financiamentos Habitacionais	2.001.345.448	0,61%
Poupança	5.707.577.120	1,73%
Indústria	**34.415.027.107**	**10,41%**
Amazônia Ocidental	53.584.194	0,02%
Fundos Constitucionais	266.215.549	0,08%
Mercadorias Norte e Nordeste	194.669.284	0,06%
Petroquímica	380.780.019	0,12%
Rota 2030	1.745.732.228	0,53%
Setor Automotivo	4.977.713.953	1,51%
Simples Nacional	11.867.140.470	3,59%
SUDAM	3.399.909.651	1,03%
SUDENE	4.493.385.337	1,36%
Zona Franca de Manaus	5.007.664.183	1,51%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	901.505.688	0,27%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	6.326.544	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	42.062.848	0,01%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	762.500.429	0,23%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	315.836.730	0,10%
Não definida	**3.141.389.999**	**0,95%**
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	3.141.389.999	0,95%
Organização Agrária	**46.702.797**	**0,01%**
ITR	46.702.797	0,01%
Saneamento	**44.483.163**	**0,01%**
Investimentos em Infra-Estrutura	5.378.504	0,00%
REIDI	39.104.660	0,01%
Saúde	**55.075.410.428**	**16,66%**
Água Mineral	464.759.504	0,14%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	6.424.832.938	1,94%
Despesas Médicas	17.283.864.638	5,23%
Entidades Filantrópicas	8.959.741.797	2,71%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	5.219.449.661	1,58%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	12.477.046	0,00%
Medicamentos	13.041.817.600	3,94%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	3.508.984.398	1,06%
Pronas/PCD	34.210.039	0,01%
Pronon	125.272.808	0,04%
Trabalho	**46.173.010.970**	**13,97%**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	14.831.800.964	4,49%
Benefícios Previdênciários e FAPI	5.099.054.691	1,54%
Desoneração da Folha de Salários	10.405.384.982	3,15%
Empresa cidadã	253.640.007	0,08%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	9.665.469.947	2,92%
MEI - Microempreendedor Individual	2.857.132.166	0,86%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	34.742.309	0,01%
Previdência Privada Fechada	737.614.912	0,22%

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Programa de Alimentação do Trabalhador	1.100.203.539	0,33%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.187.967.453	0,36%
Transporte	**4.319.520.230**	**1,31%**
Embarcações e Aeronaves	1.744.309.796	0,53%
Investimentos em Infra-Estrutura	131.869.959	0,04%
Leasing de Aeronaves	842.291.772	0,25%
Motocicletas	145.894.103	0,04%
REIDI	276.151.497	0,08%
REPORTO	258.666.775	0,08%
RETAERO	1.174.489	0,00%
TAXI	267.281.669	0,08%
Transporte Coletivo	651.880.168	0,20%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	**330.610.428.174**	**100%**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	**1.719.350**	**6.393.603**	**82.447.270**	**192.313.382**	**16.212.935**	**299.086.541**
Rede Arrecadadora	1.719.350	6.393.603	82.447.270	192.313.382	16.212.935	299.086.541
Agricultura	**3.410.261.356**	**4.199.203.550**	**4.510.491.995**	**13.692.463.071**	**7.533.004.624**	**33.345.424.596**
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	11.610.920	27.055.532	21.402.458	127.735.043	46.812.938	234.616.891
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	792.493.014	1.856.292.822	1.629.991.130	9.295.665.508	4.013.465.182	17.587.907.657
Amazônia Ocidental	12.178.226	0	0	0	0	12.178.226
Exportação da Produção Rural	439.779.155	559.604.594	2.156.275.840	2.156.535.821	2.697.464.820	8.009.660.229
Fundos Constitucionais	7.064.155	36.421.807	16.193.119	3.274.449	0	62.953.530
Funrural	112.784.976	423.699.354	453.118.842	1.846.232.932	594.829.240	3.430.665.345
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	17.172.623	27.070.396	0	0	0	44.243.019
REIDI	0	30.455.863	12.951.283	116.853.624	22.340.749	182.601.519
Seguro Rural	8.520.966	16.016.555	72.528.907	70.365.764	123.155.289	290.587.480
SUDAM	788.507.490	0	117.937.431	0	0	906.444.922
SUDENE	0	1.197.974.869	0	0	0	1.197.974.869
Zona Franca de Manaus	998.579.364	0	0	0	0	998.579.364
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	33.900.485	15.696.902	27.051.069	19.685.180	23.444.487	119.778.123
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.599.441	0	0	0	0	1.599.441
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	10.634.088	0	0	0	0	10.634.088
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	175.151.866	0	0	0	0	175.151.866
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	284.587	8.914.856	3.041.916	56.114.751	11.491.919	79.848.029
Assistência Social	**428.718.282**	**2.122.991.931**	**1.549.610.076**	**11.092.927.191**	**3.224.990.353**	**18.419.237.834**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	269.618.633	1.305.978.728	683.741.518	5.213.115.303	1.560.182.762	9.032.636.944
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	19.108.192	177.471.535	80.851.543	682.578.478	174.903.457	1.134.913.204
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	13.244.374	51.477.406	24.588.950	561.810.481	144.864.342	795.985.553
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	4.217.354	14.021.248	7.545.675	185.153.464	30.975.862	241.913.602
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	83.089	0	54.435	27.574	165.098
Dona de Casa	6.933.125	51.658.109	12.587.643	110.491.267	43.331.774	225.001.918
Entidades Filantrópicas	13.003.406	63.095.233	99.092.155	1.015.655.717	238.798.490	1.429.645.001
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	64.607.202	243.011.574	514.207.966	1.433.750.146	402.809.534	2.658.386.422
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	37.985.996	216.195.009	126.994.627	1.890.317.900	629.096.559	2.900.590.091
Ciência e Tecnologia	**119.067.468**	**277.078.927**	**310.696.869**	**8.603.947.019**	**1.681.858.554**	**10.992.648.837**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	35.708.371	30.690.393	25.348.164	1.371.952.874	66.754.060	1.530.453.863
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	2.236.558	7.248.412	782.890	89.702.901	13.889.536	113.860.297
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	43.502	43.502
Informática e Automação	0	145.086.857	469.031	5.213.943.137	1.200.855.721	6.560.354.746
Inovação Tecnológica	70.228.465	33.558.444	32.206.709	1.204.137.600	305.964.479	1.646.095.697
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	8.866.932	60.230.395	56.573.979	535.893.526	92.709.716	754.274.548
PADIS	1.959.785	1.115	0	173.101.808	1.195.880	176.258.589
Pesquisas Científicas	15.210	26.291	0	288.334	47.161	376.997
SUDAM	52.146	0	19.150	0	0	71.296
SUDENE	0	227.574	0	0	0	227.574
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	9.447	195.296.946	14.926.839	398.497	210.631.729
Comércio e Serviço	**21.848.240.775**	**10.252.373.394**	**6.210.363.926**	**39.356.219.664**	**15.416.208.728**	**93.083.406.487**
Amazônia Ocidental	177.802.100	0	0	0	0	177.802.100
Áreas de Livre Comércio	431.412.944	0	0	0	0	431.412.944
Fundos Constitucionais	101.445.245	523.037.649	232.542.299	47.022.936	0	904.048.129
Mercadorias Norte e Nordeste	250.720.302	395.227.778	0	0	0	645.948.080
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	17.587	381.434	10.203.156	22.879.048	4.572.465	38.053.690
Simples Nacional	2.447.763.134	9.212.507.639	5.926.256.315	38.523.302.825	15.255.376.012	71.365.205.925
Zona Franca de Manaus	13.042.128.843	0	0	0	0	13.042.128.843
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.100.724.611	0	0	0	0	3.100.724.611
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	21.748.238	0	0	0	0	21.748.238
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	144.595.971	0	0	0	0	144.595.971
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.126.012.162	0	0	0	0	2.126.012.162
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	3.869.638	121.218.893	41.362.156	763.014.856	156.260.250	1.085.725.794
Comunicações	**3.023.137**	**0**	**1.837.724**	**1.837.724**	**1.225.150**	**7.923.736**
Investimentos em Infra-Estrutura	3.023.137	0	1.837.724	1.837.724	1.225.150	7.923.736
Cultura	**102.927.640**	**82.819.969**	**58.325.535**	**2.310.534.894**	**288.477.064**	**2.843.085.102**
Atividade Audiovisual	38.574.818	1.299.390	1.626.184	184.718.531	1.571.347	227.790.271
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	6.143.134	6.694.035	1.890.561	92.407.043	14.718.633	121.853.407
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	43.502	43.502
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	881	335.343	138.354	4.601.599	836.827	5.913.004
Livros	2.375.456	33.461.219	10.720.358	1.044.906.166	104.162.706	1.195.625.905
Livros, Jornais e Periódicos	169.152	1.288.081	0	15.964.670	2.617.871	20.039.774
Programa Nacional de Apoio à Cultura	55.664.199	39.741.902	43.950.077	967.936.884	164.526.177	1.271.819.239
Programação	0	0	0	0	0	0
Defesa Nacional	**0**	**0**	**0**	**18.474.125**	**0**	**18.474.125**
RETID	0	0	0	18.474.125	0	18.474.125
Desporto e Lazer	**42.970.379**	**21.055.193**	**13.656.827**	**509.515.563**	**117.938.714**	**705.136.676**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	35.048.492	13.732.255	7.840.746	315.932.205	85.309.889	457.863.588
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	43.502	43.502
Incentivo ao Desporto	7.921.886	7.322.937	5.816.082	193.583.358	32.585.323	247.229.586
Direitos da Cidadania	**47.459.686**	**99.387.977**	**76.176.346**	**951.650.915**	**238.510.613**	**1.413.185.537**
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Fundos da Criança e do Adolescente	11.465.794	17.083.125	13.878.173	273.078.205	81.385.605	396.890.902
Fundos do Idoso	6.340.814	6.614.129	2.755.522	168.820.278	32.236.551	216.767.295
Horário Eleitoral Gratuito	29.653.078	75.690.723	59.542.651	509.752.431	124.888.457	799.527.341
Educação	**646.198.744**	**2.103.334.585**	**1.325.906.843**	**9.432.706.586**	**2.741.481.650**	**16.249.628.409**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Despesas com Educação	360.210.880	830.134.770	556.688.022	2.286.683.658	625.898.449	4.659.615.779
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	2.308.066	557.143	39.076.639	37.614.295	2.209.561	81.765.704
Entidades Filantrópicas	33.080.663	290.147.077	211.707.201	2.149.961.679	1.087.616.793	3.772.513.413
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	88.867.655	382.783.237	305.732.097	3.301.810.583	757.313.417	4.836.506.989
PROUNI	159.991.510	577.357.672	195.712.036	1.530.350.108	200.920.864	2.664.332.190
Transporte Escolar	1.739.970	22.354.685	16.990.848	126.286.264	67.522.566	234.894.332
Energia	**267.142.772**	**514.612.473**	**109.185.608**	**1.155.949.680**	**211.621.401**	**2.258.511.935**
Aerogeradores	24.144	9.093.630	107.913	37.984.946	4.169.993	51.380.626
Biodiesel	31.610	0	7.919.918	22.259.407	44.759.925	74.970.860
Gás Natural Liquefeito	0	119.242.402	0	108.537.200	0	227.779.603
Investimentos em Infra-Estrutura	40.271.037	121.287.030	19.324.800	87.986.103	21.530.947	290.399.917
REIDI	0	192.436.074	81.832.977	738.342.320	141.160.536	1.153.771.907
RENUCLEAR	0	0	0	0	0	0
Termoeletricidade	226.815.982	72.553.336	0	160.839.703	0	460.209.022
Habitação	**119.101.781**	**665.329.661**	**594.755.363**	**4.980.043.979**	**1.399.902.880**	**7.759.133.664**
Associações de Poupança e Empréstimo	0	3.317	49.978.259	181.419	48.101	50.211.096
Financiamentos Habitacionais	44.148.830	152.994.974	214.869.797	1.183.283.395	406.048.453	2.001.345.448
Poupança	74.952.951	512.331.370	329.907.307	3.796.579.165	993.806.327	5.707.577.120
Indústria	**10.240.624.693**	**11.530.961.579**	**1.680.948.672**	**8.024.083.026**	**2.938.409.138**	**34.415.027.107**
Amazônia Ocidental	53.584.194	0	0	0	0	53.584.194
Fundos Constitucionais	29.872.637	154.019.184	68.476.859	13.846.870	0	266.215.549
Mercadorias Norte e Nordeste	75.559.543	119.109.741	0	0	0	194.669.284
Petroquímica	0	196.535.147	0	118.191.323	66.053.548	380.780.019
Rota 2030	0	166.847.374	28.899.847	1.291.684.872	258.300.136	1.745.732.228
Setor Automotivo	0	4.826.844.552	150.869.401	0	0	4.977.713.953
Simples Nacional	402.875.106	1.538.957.769	978.308.544	6.378.399.574	2.568.599.477	11.867.140.470
SUDAM	2.957.547.847	0	442.361.805	0	0	3.399.909.651
SUDENE	0	4.493.385.337	0	0	0	4.493.385.337
Zona Franca de Manaus	5.007.664.183	0	0	0	0	5.007.664.183
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	901.505.688	0	0	0	0	901.505.688
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	6.326.544	0	0	0	0	6.326.544
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	42.062.848	0	0	0	0	42.062.848
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	762.500.429	0	0	0	0	762.500.429
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.125.675	35.262.475	12.032.217	221.960.387	45.455.977	315.836.730
Não definida	**44.262.567**	**290.615.179**	**193.691.603**	**2.043.688.667**	**569.131.983**	**3.141.389.999**
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	44.262.567	290.615.179	193.691.603	2.043.688.667	569.131.983	3.141.389.999
Organização Agrária	**2.396.535**	**23.251.885**	**858.116**	**7.727.010**	**12.469.251**	**46.702.797**
ITR	2.396.535	23.251.885	858.116	7.727.010	12.469.251	46.702.797
Saneamento	**2.181.492**	**6.522.214**	**3.911.153**	**27.083.967**	**4.784.338**	**44.483.163**
Investimentos em Infra-Estrutura	2.181.492	0	1.137.597	2.059.414	0	5.378.504
REIDI	0	6.522.214	2.773.556	25.024.552	4.784.338	39.104.660
Saúde	**1.196.484.828**	**4.728.309.334**	**5.090.351.946**	**38.465.333.133**	**5.594.931.187**	**55.075.410.428**
Água Mineral	6.569.408	95.976.020	12.019.112	284.090.464	66.104.499	464.759.504
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	147.028.203	415.603.968	294.318.539	4.928.138.848	639.743.380	6.424.832.938
Despesas Médicas	902.632.138	2.842.945.657	2.015.852.774	9.259.937.461	2.262.496.607	17.283.864.638
Entidades Filantrópicas	38.029.558	767.563.546	1.013.445.688	5.667.513.223	1.473.189.783	8.959.741.797
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	79.337.160	476.779.444	935.997.318	3.118.649.680	608.686.059	5.219.449.661
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	61.503	1.707.677	630.852	9.590.816	486.197	12.477.046
Medicamentos	548.722	106.315.633	341.439.363	12.420.726.055	172.787.826	13.041.817.600
Produtos Químicos e Farmacêuticos	18.499.449	16.686.611	475.389.712	2.658.305.351	340.103.275	3.508.984.398
Pronas/PCD	83.670	828.860	214.525	24.837.682	8.245.301	34.210.039
Pronon	3.695.015	3.901.917	1.044.064	93.543.553	23.088.259	125.272.808
Trabalho	**1.663.161.932**	**5.676.056.864**	**8.880.684.057**	**24.123.248.967**	**5.829.859.150**	**46.173.010.970**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	457.169.367	2.603.739.448	1.613.795.280	7.682.732.323	2.474.364.545	14.831.800.964
Benefícios Previdênciários e FAPI	21.922.535	136.597.873	681.185.150	4.011.147.812	248.201.321	5.099.054.691
Desoneração da Folha de Salários	843.715.656	1.330.409.352	5.497.579.144	2.047.959.310	685.721.519	10.405.384.982
Empresa cidadã	3.734.586	5.467.950	42.612.131	179.137.808	22.687.532	253.640.007
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	172.206.195	866.392.398	675.905.536	6.478.842.373	1.472.123.446	9.665.469.947
MEI - Microempreendedor Individual	107.441.809	505.428.218	234.787.125	1.493.917.586	515.557.428	2.857.132.166
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.079.089	1.921.431	8.911.506	20.570.200	2.260.082	34.742.309
Previdência Privada Fechada	1.760.503	48.548.494	3.047.556	616.046.390	68.211.969	737.614.912
Programa de Alimentação do Trabalhador	38.251.441	95.458.926	47.469.982	773.809.059	145.214.132	1.100.203.539
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	15.880.752	82.092.773	75.390.647	819.086.106	195.517.176	1.187.967.453
Transporte	**159.795.378**	**365.025.193**	**99.322.472**	**3.230.115.240**	**465.261.946**	**4.319.520.230**
Embarcações e Aeronaves	71.214.444	29.409.029	17.426.647	1.417.794.441	208.465.235	1.744.309.796
Investimentos em Infra-Estrutura	27.779.242	0	2.146.915	92.711.658	9.232.144	131.869.959
Leasing de Aeronaves	0	0	0	842.291.772	0	842.291.772
Motocicletas	13.199.025	43.063.823	13.435.025	55.835.375	20.360.856	145.894.103
REIDI	0	46.058.939	19.586.453	176.719.797	33.786.308	276.151.497
REPORTO	18.863.099	34.955.534	25.061	131.351.286	73.471.797	258.666.775
RETAERO	0	0	0	1.174.489	0	1.174.489
TAXI	10.595.734	86.211.641	13.253.204	131.461.708	25.759.383	267.281.669
Transporte Coletivo	18.143.834	125.326.227	33.449.169	380.774.714	94.186.223	651.880.168
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO V
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	93.083.406.487	28,16%
Saúde	55.075.410.428	16,66%
Trabalho	46.173.010.970	13,97%
Indústria	34.415.027.107	10,41%
Agricultura	33.345.424.596	10,09%
Assistência Social	18.419.237.834	5,57%
Educação	16.249.628.409	4,92%
Ciência e Tecnologia	10.992.648.837	3,32%
Habitação	7.759.133.664	2,35%
Transporte	4.319.520.230	1,31%
Não definida	3.141.389.999	0,95%
Cultura	2.843.085.102	0,86%
Energia	2.258.511.935	0,68%
Direitos da Cidadania	1.413.185.537	0,43%
Desporto e Lazer	705.136.676	0,21%
Administração	299.086.541	0,09%
Organização Agrária	46.702.797	0,01%
Saneamento	44.483.163	0,01%
Defesa Nacional	18.474.125	0,01%
Comunicações	7.923.736	0,00%
Gestão Ambiental	0	0,00%
TOTAL	**330.610.428.174**	**100%**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO VI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	4.438.687.815	0,06	0,29	1,34
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	56.852.998.379	0,75	3,74	17,20
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	56.016.414.231	0,74	3,69	16,94
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	10.197.064.934	0,13	0,67	3,08
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	28.463.446.101	0,37	1,87	8,61
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.627.064.027	0,05	0,24	1,10
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	3.758.584.893	0,05	0,25	1,14
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	46.702.797	0,00	0,00	0,01
Contribuição Social para o PIS-PASEP	13.937.040.447	0,18	0,92	4,22
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.596.722.823	0,15	0,76	3,51
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	71.995.031.900	0,95	4,74	21,78
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.116.653	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.149.006.773	0,02	0,08	0,35
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	68.530.546.401	0,90	4,51	20,73
TOTAL	**330.610.428.174**	**4,34**	**21,76**	**100,00**
ARRECADAÇÃO*	**1.519.199.027.626**	**19,95**	**100,00**	
PIB	**7.614.622.469.060**	**100,00**		

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I.	**Imposto sobre Importação - II**	**4.438.687.815**	**0,06**	**0,29**	**1,34**
1	Áreas de Livre Comércio	10.014.041	0,00	0,00	0,00
2	Embarcações e Aeronaves	341.732.525	0,00	0,02	0,10
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	51.391	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	375.474.127	0,00	0,02	0,11
5	PADIS	40.273.457	0,00	0,00	0,01
6	RENUCLEAR	0	0,00	0,00	0,00
7	REPORTO	23.749.966	0,00	0,00	0,01
8	Rota 2030	576.323.845	0,01	0,04	0,17
9	Zona Franca de Manaus	3.071.068.463	0,04	0,20	0,93
II.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF**	**56.852.998.379**	**0,75**	**3,74**	**17,20**
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	9.032.636.944	0,12	0,59	2,73
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	14.831.800.964	0,19	0,98	4,49
3	Despesas com Educação	4.659.615.779	0,06	0,31	1,41
4	Despesas Médicas	17.283.864.638	0,23	1,14	5,23
5	Fundos da Criança e do Adolescente	130.386.136	0,00	0,01	0,04
6	Fundos do Idoso	6.388.491	0,00	0,00	0,00
7	Incentivo ao Desporto	6.057.901	0,00	0,00	0,00
8	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	9.665.469.947	0,13	0,64	2,92
9	Programa Nacional de Apoio à Cultura	39.294.706	0,00	0,00	0,01
10	Pronas/PCD	3.555.991	0,00	0,00	0,00
11	Pronon	5.959.427	0,00	0,00	0,00
12	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.187.967.453	0,02	0,08	0,36
III.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ**	**56.016.414.231**	**0,74**	**3,69**	**16,94**
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	6.424.832.938	0,08	0,42	1,94
2	Associações de Poupança e Empréstimo	38.597.130	0,00	0,00	0,01
3	Benefícios Previdênciários e FAPI	5.099.054.691	0,07	0,34	1,54
4	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.530.453.863	0,02	0,10	0,46
5	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	172.911.216	0,00	0,01	0,05
6	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	60.073.323	0,00	0,00	0,02
7	Empresa cidadã	253.640.007	0,00	0,02	0,08
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	2.487.736.463	0,03	0,16	0,75
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.105.150.041	0,01	0,07	0,33
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	48.591.570	0,00	0,00	0,01
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	60.227.231	0,00	0,00	0,02
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	2.000.153.732	0,03	0,13	0,60
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	817.775.034	0,01	0,05	0,25
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	156.286.712	0,00	0,01	0,05
15	Fundos da Criança e do Adolescente	266.504.765	0,00	0,02	0,08
16	Fundos do Idoso	210.378.803	0,00	0,01	0,06
17	Horário Eleitoral Gratuito	799.527.341	0,01	0,05	0,24
18	Incentivo ao Desporto	241.171.685	0,00	0,02	0,07
19	Inovação Tecnológica	1.203.154.589	0,02	0,08	0,36
20	Investimentos em Infra-Estrutura	216.643.551	0,00	0,01	0,07
21	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
22	PADIS	82.027.138	0,00	0,01	0,02
23	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	34.742.309	0,00	0,00	0,01
24	Previdência Privada Fechada	461.009.320	0,01	0,03	0,14
25	Programa de Alimentação do Trabalhador	1.100.203.539	0,01	0,07	0,33
26	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.232.524.533	0,02	0,08	0,37
27	Pronas/PCD	30.654.048	0,00	0,00	0,01
28	Pronon	119.313.380	0,00	0,01	0,04
29	PROUNI	1.320.890.353	0,02	0,09	0,40
30	Rota 2030	859.859.106	0,01	0,06	0,26
31	Simples Nacional	17.373.680.441	0,23	1,14	5,26
32	SUDAM	4.306.425.869	0,06	0,28	1,30
33	SUDENE	5.691.587.781	0,07	0,37	1,72
34	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	210.631.729	0,00	0,01	0,06
IV.	**Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF**	**10.197.064.934**	**0,13**	**0,67**	**3,08**
1	Associações de Poupança e Empréstimo	11.613.965	0,00	0,00	0,00
2	Atividade Audiovisual	227.790.271	0,00	0,01	0,07
3	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
5	Inovação Tecnológica	9.419.552	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos em Infra-Estrutura	218.928.564	0,00	0,01	0,07
7	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
8	Leasing de Aeronaves	842.291.772	0,01	0,06	0,25
9	Poupança	5.707.577.120	0,07	0,38	1,73
10	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	38.053.690	0,00	0,00	0,01
11	Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	3.141.389.999	0,04	0,21	0,95
V.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno**	**28.463.446.101**	**0,37**	**1,87**	**8,61**
1	Áreas de Livre Comércio	414.304.307	0,01	0,03	0,13
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.090.888.671	0,01	0,07	0,33
3	Embarcações e Aeronaves	0	0,00	0,00	0,00
4	Informática e Automação	6.560.354.746	0,09	0,43	1,98
5	Inovação Tecnológica	385.904	0,00	0,00	0,00
6	PADIS	38.959.065	0,00	0,00	0,01
7	RENUCLEAR	0	0,00	0,00	0,00
8	REPORTO	0	0,00	0,00	0,00
9	RETAERO	0	0,00	0,00	0,00
10	RETID	1.246.905	0,00	0,00	0,00
11	Setor Automotivo	4.977.713.953	0,07	0,33	1,51
12	Simples Nacional	2.296.153.569	0,03	0,15	0,69
13	TAXI	223.765.549	0,00	0,01	0,07
14	Zona Franca de Manaus	12.859.673.432	0,17	0,85	3,89
VI.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado**	**3.627.064.027**	**0,05**	**0,24**	**1,10**
1	Áreas de Livre Comércio	7.094.596	0,00	0,00	0,00
2	Embarcações e Aeronaves	298.564.929	0,00	0,02	0,09
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	51.391	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	198.747.832	0,00	0,01	0,06

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
5	PADIS	124.801	0,00	0,00	0,00
6	RENUCLEAR	0	0,00	0,00	0,00
7	REPORTO	632.446	0,00	0,00	0,00
8	RETAERO	365.194	0,00	0,00	0,00
9	RETID	3.852.342	0,00	0,00	0,00
10	Zona Franca de Manaus	3.117.630.496	0,04	0,21	0,94
VII.	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF**	**3.758.584.893**	**0,05**	**0,25**	**1,14**
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	44.024.533	0,00	0,00	0,01
2	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
3	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
4	Financiamentos Habitacionais	2.001.345.448	0,03	0,13	0,61
5	Fundos Constitucionais	1.233.217.208	0,02	0,08	0,37
6	Motocicletas	145.894.103	0,00	0,01	0,04
7	Seguro Rural	290.587.480	0,00	0,02	0,09
8	TAXI	43.516.120	0,00	0,00	0,01
VIII.	**Contribuição Social para o PIS-PASEP**	**13.937.040.447**	**0,18**	**0,92**	**4,22**
1	Aerogeradores	9.167.403	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	41.850.581	0,00	0,00	0,01
3	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.137.224.339	0,04	0,21	0,95
4	Água Mineral	83.261.571	0,00	0,01	0,03
5	Biodiesel	13.380.506	0,00	0,00	0,00
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	141.986.612	0,00	0,01	0,04
7	Embarcações e Aeronaves	196.915.968	0,00	0,01	0,06
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
10	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	2.224.493	0,00	0,00	0,00
11	Evento Esportivo, Cultural e Científico	4.955	0,00	0,00	0,00
12	Gás Natural Liquefeito	40.630.956	0,00	0,00	0,01
13	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	1.050.822	0,00	0,00	0,00
14	Livros	213.173.262	0,00	0,01	0,06
15	Máquinas e Equipamentos - CNPq	32.113.544	0,00	0,00	0,01
16	Medicamentos	2.311.158.533	0,03	0,15	0,70
17	PADIS	2.432.807	0,00	0,00	0,00
18	Petroquímica	67.810.140	0,00	0,00	0,02
19	Produtos Químicos e Farmacêuticos	619.089.694	0,01	0,04	0,19
20	PROUNI	150.125.935	0,00	0,01	0,05
21	REIDI	294.652.213	0,00	0,02	0,09
22	RENUCLEAR	0	0,00	0,00	0,00
23	REPORTO	41.099.711	0,00	0,00	0,01
24	RETAERO	144.591	0,00	0,00	0,00
25	RETID	2.386.773	0,00	0,00	0,00
26	Simples Nacional	4.837.715.286	0,06	0,32	1,46
27	Termoeletricidade	82.091.339	0,00	0,01	0,02
28	Transporte Coletivo	116.088.249	0,00	0,01	0,04
29	Transporte Escolar	42.328.968	0,00	0,00	0,01
30	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
31	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	605.040.287	0,01	0,04	0,18
32	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.903.941	0,00	0,00	0,00
33	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	35.188.498	0,00	0,00	0,01
34	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	547.557.623	0,01	0,04	0,17
35	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	264.240.848	0,00	0,02	0,08
IX.	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**	**11.596.722.823**	**0,15**	**0,76**	**3,51**
1	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	69.002.386	0,00	0,00	0,02
2	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	21.692.381	0,00	0,00	0,01
3	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	895.585.127	0,01	0,06	0,27
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	397.854.015	0,01	0,03	0,12
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	17.492.965	0,00	0,00	0,01
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	21.681.803	0,00	0,00	0,01
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	720.055.343	0,01	0,05	0,22
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	294.399.012	0,00	0,02	0,09
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	56.263.216	0,00	0,00	0,02
10	Inovação Tecnológica	433.135.652	0,01	0,03	0,13
11	Previdência Privada Fechada	276.605.592	0,00	0,02	0,08
12	PROUNI	500.426.972	0,01	0,03	0,15
13	Rota 2030	309.549.278	0,00	0,02	0,09
14	Simples Nacional	7.582.979.080	0,10	0,50	2,29
X.	**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	**71.995.031.900**	**0,95**	**4,74**	**21,78**
1	Aerogeradores	42.213.223	0,00	0,00	0,01
2	Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	192.766.310	0,00	0,01	0,06
3	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.450.683.318	0,19	0,95	4,37
4	Água Mineral	381.497.933	0,01	0,03	0,12
5	Biodiesel	61.590.354	0,00	0,00	0,02
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	653.998.941	0,01	0,04	0,20
7	Embarcações e Aeronaves	907.096.373	0,01	0,06	0,27
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.836.128.071	0,02	0,12	0,56
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.155.382.366	0,02	0,08	0,35
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	47.775.761	0,00	0,00	0,01
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	39.944.372	0,00	0,00	0,01
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	2.116.297.914	0,03	0,14	0,64
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.788.416.044	0,02	0,12	0,54
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	245.313.660	0,00	0,02	0,07
15	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	10.252.554	0,00	0,00	0,00
16	Evento Esportivo, Cultural e Científico	22.770	0,00	0,00	0,00
17	Gás Natural Liquefeito	187.148.646	0,00	0,01	0,06
18	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	4.862.182	0,00	0,00	0,00
19	Livros	982.452.642	0,01	0,06	0,30
20	Máquinas e Equipamentos - CNPq	147.939.044	0,00	0,01	0,04
21	Medicamentos	10.730.659.067	0,14	0,71	3,25
22	PADIS	11.324.667	0,00	0,00	0,00
23	Petroquímica	312.969.878	0,00	0,02	0,09

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

	TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
24	Produtos Químicos e Farmacêuticos	2.889.894.704	0,04	0,19	0,87
25	PROUNI	692.888.930	0,01	0,05	0,21
26	Rede Arrecadadora	299.086.541	0,00	0,02	0,09
27	REIDI	1.356.977.370	0,02	0,09	0,41
28	RENUCLEAR	0	0,00	0,00	0,00
29	REPORTO	193.184.653	0,00	0,01	0,06
30	RETAERO	664.704	0,00	0,00	0,00
31	RETID	10.988.106	0,00	0,00	0,00
32	Simples Nacional	21.701.016.470	0,28	1,43	6,56
33	Termoeletricidade	378.117.683	0,00	0,02	0,11
34	Transporte Coletivo	535.791.919	0,01	0,04	0,16
35	Transporte Escolar	192.565.364	0,00	0,01	0,06
36	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
37	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.516.968.136	0,05	0,23	1,06
38	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	24.770.282	0,00	0,00	0,01
39	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	162.104.408	0,00	0,01	0,05
40	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.516.106.833	0,03	0,17	0,76
41	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.217.169.705	0,02	0,08	0,37
XI.	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	**1.116.653**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2	PADIS	1.116.653	0,00	0,00	0,00
XII.	**Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM**	**1.149.006.773**	**0,02**	**0,08**	**0,35**
1	Amazônia Ocidental	243.564.520	0,00	0,02	0,07
2	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	165.098	0,00	0,00	0,00
3	Livros, Jornais e Periódicos	20.039.774	0,00	0,00	0,01
4	Mercadorias Norte e Nordeste	884.860.384	0,01	0,06	0,27
5	Pesquisas Científicas	376.997	0,00	0,00	0,00
XIII.	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Programação	0	0,00	0,00	0,00
XIV.	**Contribuição para a Previdência Social**	**68.530.546.401**	**0,90**	**4,51**	**20,73**
1	Desoneração da Folha de Salários	10.405.384.982	0,14	0,68	3,15
2	Dona de Casa	225.001.918	0,00	0,01	0,07
3	Entidades Filantrópicas	14.161.900.212	0,19	0,93	4,28
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0,00	0,00	0,00
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0,00	0,00	0,00
6	Exportação da Produção Rural	8.009.660.229	0,11	0,53	2,42
7	Funrural	3.430.665.345	0,05	0,23	1,04
8	MEI - Microempreendedor Individual	2.857.132.166	0,04	0,19	0,86
9	Simples Nacional	29.440.801.549	0,39	1,94	8,90
XV.	**Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR**	**46.702.797**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
	ITR	46.702.797	0,00	0,00	0,01
	TOTAL	**330.610.428.174**	**4,34**	**21,76**	**100,00**
	ARRECADAÇÃO*	**1.519.199.027.626**	**19,95**	**100,00**	
	PIB	**7.614.622.469.060**	**100,00**		

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	**3.100.087.903**	**97.253.797**	**37.983.528**	**1.048.159.813**	**155.202.774**	**4.438.687.815**
Áreas de Livre Comércio	10.014.041	0	0	0	0	10.014.041
Embarcações e Aeronaves	4.522.968	1.099.221	179.819	313.242.264	22.688.253	341.732.525
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	51.391	51.391
Máquinas e Equipamentos - CNPq	4.452.363	27.959.823	28.244.362	268.424.203	46.393.376	375.474.127
PADIS	1.175.284	1.115	0	39.023.617	73.441	40.273.457
RENUCLEAR	0	0	0	0	0	0
REPORTO	8.854.784	13.111.811	18.553	1.041.908	722.910	23.749.966
Rota 2030	0	55.081.827	9.540.794	426.427.822	85.273.403	576.323.845
Zona Franca de Manaus	3.071.068.463	0	0	0	0	3.071.068.463
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	**2.179.825.837**	**8.543.936.599**	**5.632.930.246**	**31.851.450.160**	**8.644.855.537**	**56.852.998.379**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	269.618.633	1.305.978.728	683.741.518	5.213.115.303	1.560.182.762	9.032.636.944
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	457.169.367	2.603.739.448	1.613.795.280	7.682.732.323	2.474.364.545	14.831.800.964
Despesas com Educação	360.210.880	830.134.770	556.688.022	2.286.683.658	625.898.449	4.659.615.779
Despesas Médicas	902.632.138	2.842.945.657	2.015.852.774	9.259.937.461	2.262.496.607	17.283.864.638
Fundos da Criança e do Adolescente	1.566.927	9.974.628	9.254.950	67.072.019	42.517.613	130.386.136
Fundos do Idoso	73.570	522.446	443.372	3.192.044	2.157.059	6.388.491
Incentivo ao Desporto	117.472	168.229	297.345	4.120.745	1.354.110	6.057.901
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	172.206.195	866.392.398	675.905.536	6.478.842.373	1.472.123.446	9.665.469.947
Programa Nacional de Apoio à Cultura	184.137	850.032	794.807	31.259.542	6.206.188	39.294.706
Pronas/PCD	74.952	351.158	214.525	2.134.581	780.774	3.555.991
Pronon	90.816	786.331	551.469	3.274.004	1.256.808	5.959.427
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	15.880.752	82.092.773	75.390.647	819.086.106	195.517.176	1.187.967.453
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	**4.979.791.342**	**9.773.261.470**	**4.421.778.112**	**29.843.571.353**	**6.998.011.953**	**56.016.414.231**
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	147.028.203	415.603.968	294.318.539	4.928.138.848	639.743.380	6.424.832.938
Associações de Poupança e Empréstimo	0	0	38.505.995	91.135	0	38.597.130
Benefícios Previdênciários e FAPI	21.922.535	136.597.873	681.185.150	4.011.147.812	248.201.321	5.099.054.691
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	35.708.371	30.690.393	25.348.164	1.371.952.874	66.754.060	1.530.453.863
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	3.100.995	10.145.676	5.546.039	131.342.897	22.775.608	172.911.216
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	1.697.108	409.664	28.732.823	27.609.051	1.624.677	60.073.323
Empresa cidadã	3.734.586	5.467.950	42.612.131	179.137.808	22.687.532	253.640.007
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	34.253.642	167.906.279	514.977.173	1.484.317.925	286.281.444	2.487.736.463
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	28.719.971	92.624.797	143.883.101	658.141.714	181.780.457	1.105.150.041
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	239.695	1.160.244	206.066	42.517.120	4.468.445	48.591.570
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	4.053.033	2.739.368	697.592	45.266.505	7.470.734	60.227.231
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	33.118.766	152.690.921	117.228.837	1.447.802.458	249.312.749	2.000.153.732
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	16.474.416	52.355.677	49.810.778	509.426.209	189.707.954	817.775.034
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	24.498.464	7.067.987	4.462.056	80.446.214	39.811.990	156.286.712
Fundos da Criança e do Adolescente	9.898.867	7.108.497	4.623.223	206.006.186	38.867.993	266.504.765
Fundos do Idoso	6.267.244	6.091.683	2.312.150	165.628.234	30.079.492	210.378.803
Horário Eleitoral Gratuito	29.653.078	75.690.723	59.542.651	509.752.431	124.888.457	799.527.341
Incentivo ao Desporto	7.804.414	7.154.708	5.518.736	189.462.613	31.231.213	241.171.685
Inovação Tecnológica	51.638.577	24.675.326	23.681.404	878.194.015	224.965.267	1.203.154.589
Investimentos em Infra-Estrutura	28.938.159	46.484.866	18.653.664	100.237.364	22.329.499	216.643.551
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	82.027.138	0	82.027.138
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	1.079.089	1.921.431	8.911.506	20.570.200	2.260.082	34.742.309
Previdência Privada Fechada	1.100.315	30.342.809	1.904.722	385.028.994	42.632.481	461.009.320
Programa de Alimentação do Trabalhador	38.251.441	95.458.926	47.469.982	773.809.059	145.214.132	1.100.203.539
Programa Nacional de Apoio à Cultura	55.480.062	38.891.869	43.155.270	936.677.343	158.319.988	1.232.524.533
Pronas/PCD	8.719	477.702	0	22.703.101	7.464.526	30.654.048
Pronon	3.604.199	3.115.586	492.595	90.269.549	21.831.452	119.313.380
PROUNI	80.963.757	290.631.735	99.543.567	744.725.656	105.025.638	1.320.890.353
Rota 2030	0	82.180.549	14.234.598	636.218.419	127.225.539	859.859.106
Simples Nacional	564.446.151	2.295.977.034	1.388.604.269	9.169.995.640	3.954.657.347	17.373.680.441
SUDAM	3.746.107.483	0	560.318.386	0	0	4.306.425.869
SUDENE	0	5.691.587.781	0	0	0	5.691.587.781
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	0	9.447	195.296.946	14.926.839	398.497	210.631.729
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	**202.124.673**	**879.432.854**	**552.693.886**	**6.984.024.555**	**1.578.788.966**	**10.197.064.934**
Associações de Poupança e Empréstimo	0	3.317	11.472.264	90.284	48.101	11.613.965
Atividade Audiovisual	38.574.818	1.299.390	1.626.184	184.718.531	1.571.347	227.790.271
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Inovação Tecnológica	0	0	0	9.419.552	0	9.419.552
Investimentos em Infra-Estrutura	44.316.750	74.802.164	5.793.372	84.357.536	9.658.743	218.928.564
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	0	0	842.291.772	0	842.291.772
Poupança	74.952.951	512.331.370	329.907.307	3.796.579.165	993.806.327	5.707.577.120
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	17.587	381.434	10.203.156	22.879.048	4.572.465	38.053.690
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	44.262.567	290.615.179	193.691.603	2.043.688.667	569.131.983	3.141.389.999
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	**13.376.380.293**	**5.522.000.657**	**424.075.514**	**7.227.108.538**	**1.913.881.098**	**28.463.446.101**
Áreas de Livre Comércio	414.304.307	0	0	0	0	414.304.307
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	18.465.618	171.659.806	78.523.893	653.272.986	168.966.369	1.090.888.671
Embarcações e Aeronaves	0	0	0	0	0	0
Informática e Automação	0	145.086.857	469.031	5.213.943.137	1.200.855.721	6.560.354.746
Inovação Tecnológica	0	0	0	374.188	11.716	385.904
PADIS	0	0	0	38.819.183	139.883	38.959.065
RENUCLEAR	0	0	0	0	0	0
REPORTO	0	0	0	0	0	0
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	1.246.905	0	1.246.905
Setor Automotivo	0	4.826.844.552	150.869.401	0	0	4.977.713.953
Simples Nacional	74.598.762	303.442.663	183.521.774	1.211.931.939	522.658.432	2.296.153.569

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
TAXI	9.338.175	74.966.779	10.691.416	107.520.201	21.248.977	223.765.549
Zona Franca de Manaus	12.859.673.432	0	0	0	0	12.859.673.432
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	**3.128.495.519**	**17.987.603**	**15.007.307**	**430.187.212**	**35.386.385**	**3.627.064.027**
Áreas de Livre Comércio	7.094.596	0	0	0	0	7.094.596
Embarcações e Aeronaves	1.481.583	415.954	271.118	285.614.497	10.781.776	298.564.929
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	51.391	51.391
Máquinas e Equipamentos - CNPq	2.284.033	17.571.649	14.736.189	140.047.397	24.108.565	198.747.832
PADIS	0	0	0	69.735	55.066	124.801
RENUCLEAR	0	0	0	0	0	0
REPORTO	4.812	0	0	238.047	389.587	632.446
RETAERO	0	0	0	365.194	0	365.194
RETID	0	0	0	3.852.342	0	3.852.342
Zona Franca de Manaus	3.117.630.496	0	0	0	0	3.117.630.496
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	**206.150.992**	**942.610.582**	**622.935.442**	**1.426.875.786**	**560.012.091**	**3.758.584.893**
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	642.574	5.811.729	2.327.650	29.305.492	5.937.088	44.024.533
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Financiamentos Habitacionais	44.148.830	152.994.974	214.869.797	1.183.283.395	406.048.453	2.001.345.448
Fundos Constitucionais	138.382.037	713.478.640	317.212.277	64.144.255	0	1.233.217.208
Motocicletas	13.199.025	43.063.823	13.435.025	55.835.375	20.360.856	145.894.103
Seguro Rural	8.520.966	16.016.555	72.528.907	70.365.764	123.155.289	290.587.480
TAXI	1.257.559	11.244.862	2.561.787	23.941.507	4.510.406	43.516.120
Contribuição Social para o PIS-PASEP	**1.568.270.122**	**1.247.711.352**	**890.805.437**	**8.078.800.987**	**2.151.452.548**	**13.937.040.447**
Aerogeradores	4.307	1.623.833	19.249	6.775.775	744.239	9.167.403
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	2.071.137	4.826.122	3.817.736	22.785.170	8.350.416	41.850.581
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	141.365.265	331.156.158	290.760.159	1.658.164.202	715.778.555	3.137.224.339
Água Mineral	1.176.908	17.194.085	2.153.221	50.894.749	11.842.608	83.261.571
Biodiesel	5.644	0	1.413.515	3.972.769	7.988.579	13.380.506
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	2.362.510	9.182.456	4.386.137	100.214.843	25.840.666	141.986.612
Embarcações e Aeronaves	11.631.796	4.974.346	3.026.645	146.069.897	31.213.284	196.915.968
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	10.956	304.170	112.432	1.710.210	86.725	2.224.493
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	4.955	4.955
Gás Natural Liquefeito	0	21.270.266	0	19.360.690	0	40.630.956
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	157	59.855	24.678	815.593	150.538	1.050.822
Livros	423.204	5.961.673	1.910.691	186.306.956	18.570.739	213.173.262
Máquinas e Equipamentos - CNPq	380.777	2.560.974	2.429.464	22.773.280	3.969.049	32.113.544
Medicamentos	84.959	18.538.457	59.763.646	2.202.522.197	30.249.273	2.311.158.533
PADIS	130.504	0	0	2.136.873	165.430	2.432.807
Petroquímica	0	34.999.410	0	21.047.770	11.762.961	67.810.140
Produtos Químicos e Farmacêuticos	3.291.550	2.966.536	83.624.948	469.251.039	59.955.621	619.089.694
PROUNI	8.872.958	31.028.980	10.688.835	91.512.728	8.022.434	150.125.935
REIDI	0	49.139.967	20.896.905	188.547.499	36.067.842	294.652.213
RENUCLEAR	0	0	0	0	0	0
REPORTO	1.647.823	3.816.840	1.161	23.042.889	12.590.998	41.099.711
RETAERO	0	0	0	144.591	0	144.591
RETID	0	0	0	2.386.773	0	2.386.773
Simples Nacional	157.170.485	639.316.651	386.657.975	2.553.392.658	1.101.177.517	4.837.715.286
Termoeletricidade	40.459.067	12.941.947	0	28.690.325	0	82.091.339
Transporte Coletivo	3.231.094	22.318.369	5.956.701	67.809.196	16.772.889	116.088.249
Transporte Escolar	316.909	4.027.597	3.094.482	22.772.751	12.117.230	42.328.968
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	605.040.287	0	0	0	0	605.040.287
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.903.941	0	0	0	0	4.903.941
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	35.188.498	0	0	0	0	35.188.498
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	547.557.623	0	0	0	0	547.557.623
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	941.763	29.502.662	10.066.858	185.699.564	38.030.000	264.240.848
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	**347.429.147**	**1.346.849.829**	**968.613.429**	**6.650.586.794**	**2.283.243.624**	**11.596.722.823**
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.116.358	3.875.572	1.999.636	53.810.567	8.200.253	69.002.386
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	610.959	147.479	10.343.816	10.005.244	584.884	21.692.381
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	12.331.311	60.446.260	185.391.782	534.354.453	103.061.320	895.585.127
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	10.339.190	33.344.927	51.797.917	236.931.017	65.440.964	397.854.015
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	86.290	417.688	74.184	15.306.163	1.608.640	17.492.965
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.459.092	986.172	251.133	16.295.942	2.689.464	21.681.803
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	11.922.756	54.968.732	42.202.381	521.208.885	89.752.590	720.055.343
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	5.930.790	18.848.044	17.931.880	183.393.435	68.294.863	294.399.012
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	8.819.447	2.544.475	1.606.340	28.960.637	14.332.316	56.263.216
Inovação Tecnológica	18.589.888	8.883.117	8.525.305	316.149.845	80.987.496	433.135.652
Previdência Privada Fechada	660.189	18.205.685	1.142.833	231.017.396	25.579.488	276.605.592
PROUNI	29.202.680	112.486.282	36.146.550	271.745.285	50.846.175	500.426.972
Rota 2030	0	29.584.998	5.124.455	229.038.631	45.801.194	309.549.278
Simples Nacional	246.360.198	1.002.110.398	606.075.216	4.002.369.293	1.726.063.975	7.582.979.080
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**7.969.789.230**	**6.393.843.099**	**4.941.711.924**	**41.655.672.317**	**11.034.015.331**	**71.995.031.900**
Aerogeradores	19.837	7.469.798	88.664	31.209.171	3.425.754	42.213.223
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	9.539.783	22.229.410	17.584.723	104.949.873	38.462.522	192.766.310
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	651.127.749	1.525.136.664	1.339.230.972	7.637.501.305	3.297.686.628	14.450.683.318
Água Mineral	5.392.500	78.781.936	9.865.890	233.195.715	54.261.891	381.497.933
Biodiesel	25.965	0	6.506.404	18.286.639	36.771.346	61.590.354
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	10.881.864	42.294.950	20.202.813	461.595.638	119.023.675	653.998.941
Embarcações e Aeronaves	53.578.097	22.919.507	13.949.064	672.867.783	143.781.923	907.096.373
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	32.752.207	248.426.905	235.628.363	1.099.977.302	219.343.295	1.836.128.071
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	25.548.041	117.041.850	318.526.948	538.677.415	155.588.112	1.155.382.366

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020
POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.910.573	5.670.480	502.640	31.879.617	7.812.451	47.775.761
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	631.009	2.968.496	941.837	30.844.596	4.558.435	39.944.372
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	43.826.133	175.123.585	146.300.879	1.332.799.239	418.248.078	2.116.297.914
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	15.580.790	144.991.288	59.251.969	1.197.498.256	371.093.742	1.788.416.044
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.730.582	4.119.793	1.772.349	206.525.354	31.165.583	245.313.660
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	50.547	1.403.507	518.420	7.880.606	399.473	10.252.554
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	22.770	22.770
Gás Natural Liquefeito	0	97.972.136	0	89.176.511	0	187.148.646
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	724	275.487	113.676	3.786.006	686.289	4.862.182
Livros	1.952.252	27.499.546	8.809.667	858.599.210	85.591.967	982.452.642
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.749.760	12.137.949	11.163.964	104.648.646	18.238.726	147.939.044
Medicamentos	463.763	87.777.176	281.675.717	10.218.203.857	142.538.553	10.730.659.067
PADIS	653.997	0	0	9.908.609	762.061	11.324.667
Petroquímica	0	161.535.737	0	97.143.553	54.290.588	312.969.878
Produtos Químicos e Farmacêuticos	15.207.899	13.720.074	391.764.764	2.189.054.312	280.147.654	2.889.894.704
PROUNI	40.952.115	143.210.675	49.333.084	422.366.438	37.026.617	692.888.930
Rede Arrecadadora	1.719.350	6.393.603	82.447.270	192.313.382	16.212.935	299.086.541
REIDI	0	226.333.123	96.247.364	868.392.794	166.004.089	1.356.977.370
RENUCLEAR	0	0	0	0	0	0
REPORTO	8.355.680	18.026.882	5.347	107.028.442	59.768.301	193.184.653
RETAERO	0	0	0	664.704	0	664.704
RETID	0	0	0	10.988.106	0	10.988.106
Simples Nacional	705.035.140	2.867.845.739	1.734.469.804	11.454.005.218	4.939.660.569	21.701.016.470
Termoeletricidade	186.356.915	59.611.390	0	132.149.378	0	378.117.683
Transporte Coletivo	14.912.740	103.007.858	27.492.468	312.965.519	77.413.334	535.791.919
Transporte Escolar	1.423.061	18.327.088	13.896.366	103.513.513	55.405.337	192.565.364
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	3.431.090.498	15.696.902	27.051.069	19.685.180	23.444.487	3.516.968.136
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	24.770.282	0	0	0	0	24.770.282
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	162.104.408	0	0	0	0	162.104.408
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.516.106.833	0	0	0	0	2.516.106.833
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	4.338.136	135.893.563	46.369.431	855.390.430	175.178.146	1.217.169.705
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**0**	**0**	**0**	**1.116.653**	**0**	**1.116.653**
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	1.116.653	0	1.116.653
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	**587.201.351**	**542.805.376**	**0**	**16.307.439**	**2.692.607**	**1.149.006.773**
Amazônia Ocidental	243.564.520	0	0	0	0	243.564.520
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	83.089	0	54.435	27.574	165.098
Livros, Jornais e Periódicos	169.152	1.288.081	0	15.964.670	2.617.871	20.039.774
Mercadorias Norte e Nordeste	343.452.469	541.407.915	0	0	0	884.860.384
Pesquisas Científicas	15.210	26.291	0	288.334	47.161	376.997
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Programação	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	**2.697.795.852**	**7.634.378.406**	**12.283.829.461**	**32.998.275.186**	**12.916.267.495**	**68.530.546.401**
Desoneração da Folha de Salários	843.715.656	1.330.409.352	5.497.579.144	2.047.959.310	685.721.519	10.405.384.982
Dona de Casa	6.933.125	51.658.109	12.587.643	110.491.267	43.331.774	225.001.918
Entidades Filantrópicas	84.113.627	1.120.805.857	1.324.245.043	8.833.130.619	2.799.605.066	14.161.900.212
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	0	0	0	0	0	0
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	0	0	0	0	0	0
Exportação da Produção Rural	439.779.155	559.604.594	2.156.275.840	2.156.535.821	2.697.464.820	8.009.660.229
Funrural	112.784.976	423.699.354	453.118.842	1.846.232.932	594.829.240	3.430.665.345
MEI - Microempreendedor Individual	107.441.809	505.428.218	234.787.125	1.493.917.586	515.557.428	2.857.132.166
Simples Nacional	1.103.027.504	3.642.772.922	2.605.235.823	16.510.007.651	5.579.757.648	29.440.801.549
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	**2.396.535**	**23.251.885**	**858.116**	**7.727.010**	**12.469.251**	**46.702.797**
ITR	2.396.535	23.251.885	858.116	7.727.010	12.469.251	46.702.797
TOTAL	**40.345.738.795**	**42.965.323.512**	**30.793.222.403**	**168.219.863.803**	**48.286.279.660**	**330.610.428.174**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO VIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(VALORES NOMINAIS)

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	4.438.687.815	3.100.087.903	97.253.797	37.983.528	1.048.159.813	155.202.774
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	56.852.998.379	2.179.825.837	8.543.936.599	5.632.930.246	31.851.450.160	8.644.855.537
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	56.016.414.231	4.979.791.342	9.773.261.470	4.421.778.112	29.843.571.353	6.998.011.953
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	10.197.064.934	202.124.673	879.432.854	552.693.886	6.984.024.555	1.578.788.966
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	28.463.446.101	13.376.380.293	5.522.000.657	424.075.514	7.227.108.538	1.913.881.098
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.627.064.027	3.128.495.519	17.987.603	15.007.307	430.187.212	35.386.385
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	3.758.584.893	206.150.992	942.610.582	622.935.442	1.426.875.786	560.012.091
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	46.702.797	2.396.535	23.251.885	858.116	7.727.010	12.469.251
Contribuição Social para o PIS-PASEP	13.937.040.447	1.568.270.122	1.247.711.352	890.805.437	8.078.800.987	2.151.452.548
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.596.722.823	347.429.147	1.346.849.829	968.613.429	6.650.586.794	2.283.243.624
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	71.995.031.900	7.969.789.230	6.393.843.099	4.941.711.924	41.655.672.317	11.034.015.331
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.116.653	0	0	0	1.116.653	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.149.006.773	587.201.351	542.805.376	0	16.307.439	2.692.607
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	68.530.546.401	2.697.795.852	7.634.378.406	12.283.829.461	32.998.275.186	12.916.267.495
TOTAL	**330.610.428.174**	**40.345.738.795**	**42.965.323.512**	**30.793.222.403**	**168.219.863.803**	**48.286.279.660**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO IX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO
(RAZÕES PERCENTUAIS)

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	69,84	2,19	0,86	23,61	3,50	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,83	15,03	9,91	56,02	15,21	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	8,89	17,45	7,89	53,28	12,49	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	1,98	8,62	5,42	68,49	15,48	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	46,99	19,40	1,49	25,39	6,72	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	86,25	0,50	0,41	11,86	0,98	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5,48	25,08	16,57	37,96	14,90	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11,25	8,95	6,39	57,97	15,44	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	3,00	11,61	8,35	57,35	19,69	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	11,07	8,88	6,86	57,86	15,33	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	51,11	47,24	0,00	1,42	0,23	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para a Previdência Social	3,94	11,14	17,92	48,15	18,85	100,00
TOTAL	**12,20**	**13,00**	**9,31**	**50,88**	**14,61**	**100,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	83.232.346.395	25,18%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	34.717.875.309	10,50%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	30.520.621.762	9,23%
Agricultura e Agroindústria	29.262.850.122	8,85%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	28.617.400.414	8,66%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	21.943.480.417	6,64%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	16.563.279.043	5,01%
Benefícios do Trabalhador	13.650.088.395	4,13%
Desenvolvimento Regional	10.882.874.034	3,29%
Desoneração da Folha de Salários	10.405.384.982	3,15%
Poupança e Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	8.848.967.119	2,68%
Setor Automotivo	6.723.446.181	2,03%
Informática e Automação	6.560.354.746	1,98%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	3.176.926.556	0,96%
MEI - Microempreendedor Individual	2.857.132.166	0,86%
PROUNI	2.664.332.190	0,81%
Embarcações e Aeronaves	2.586.601.568	0,78%
Financiamentos Habitacionais	2.001.345.448	0,61%
REIDI	1.651.629.583	0,50%
Cultura e Audiovisual	1.499.609.510	0,45%
Fundos Constitucionais	1.233.217.208	0,37%
Livros	1.215.665.678	0,37%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	1.134.913.204	0,34%
Horário Eleitoral Gratuito	799.527.341	0,24%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	795.985.553	0,24%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	754.274.548	0,23%
Transporte Coletivo	651.880.168	0,20%
Água Mineral	464.759.504	0,14%
Termoeletricidade	460.209.022	0,14%
Investimentos em Infra-Estrutura	435.572.115	0,13%
Fundos da Criança e do Adolescente	396.890.902	0,12%
Petroquímica	380.780.019	0,12%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	323.844.405	0,10%
Rede Arrecadadora	299.086.541	0,09%
Seguro Rural	290.587.480	0,09%
TAXI	267.281.669	0,08%
REPORTO	258.666.775	0,08%
Incentivo ao Desporto	247.229.586	0,07%
Transporte Escolar	234.894.332	0,07%
Gás Natural Liquefeito	227.779.603	0,07%
Dona de Casa	225.001.918	0,07%
Fundos do Idoso	216.767.295	0,07%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	210.631.729	0,06%

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
PADIS	176.258.589	0,05%
Motocicletas	145.894.103	0,04%
Pronon	125.272.808	0,04%
Biodiesel	74.970.860	0,02%
Aerogeradores	51.380.626	0,02%
ITR	46.702.797	0,01%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	38.053.690	0,01%
Pronas/PCD	34.210.039	0,01%
RETID	18.474.125	0,01%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	5.913.004	0,00%
RETAERO	1.174.489	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	130.507	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Programação	0	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
RENUCLEAR	0	0,00%
TOTAL	**330.610.428.174**	**100%**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei nº 7.965/89, art. 3º; Lei nº 8.210/91, art. 4º; Lei nº 8.256/91, arts. 4º e 14; Lei nº 8.387/91, art.11, § 2º; Lei nº 9065/95, art. 19; Lei nº 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**10.014.041**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16, em específico: art. 3º,§1º,II.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, j; Lei nº 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**341.732.525**	**0,00**	**0,02**	**0,73**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13, em específico:art. 8º; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**51.391**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei nº 8.010/90, art. 1º; Lei nº 8.032/90, art. 2º, I, e, f e g; Lei nº 10.964/04, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, arts. 8º e 9º; Decreto nº 6.759/09, art. 136; Decreto nº 9.283/2018, art. 71.	**indeterminado**	**375.474.127**	**0,00**	**0,02**	**0,81**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, II; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, II.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores**	**22/01/2022**	**40.273.457**	**0,00**	**0,00**	**0,09**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
	Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, ferramentas computacionais (software) para incorporação no ativo imobilizado, e matéria-prima e insumos importados. Lei 11.484/07, arts. 1º a 11, em específico: art. 3º, § 5º; Lei nº 13.159; Lei n° 13.169/15, art. 12.					
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66, em específico art. 14, § 5º.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/2012; Lei nº 13.594/2018.	**31/12/2019**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21, em específico: art. 19, V.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17, em específico: art. 16, III.	**31/12/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º, em específico: art. 3º, V.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária**	**31/12/2020**	**23.749.966**	**0,00**	**0,00**	**0,05**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
	Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169, art. 7°.					
16	**Rota 2030** Importação de partes, peças, componentes, conjuntos, subconjuntos, acabados e semiacabados, e pneumáticos, todos novos e sem capacidade de produção nacional equivalente, destinados à industrialização de produtos automotivos. MP nº 843/18; Lei nº 13.755/18, art. 21; Decreto nº 9.557/18, art.34.	**31/12/2023**	**576.323.845**	**0,01**	**0,04**	**1,24**
17	**Setor Automotivo** Redução do imposto incidente na importação de partes, peças,componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças,componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei nº 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei nº 12.350/10, art. 42º.	**30/04/2011**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
18	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. Decreto-Lei nº 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto-Lei nº 2.434/88, art. 1º, II, c; Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, d, art. 4º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial MIR/MCT/CICT/MC nº 272/93, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 309/15, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 50/18, art. 1º.	**05/10/2073**	**3.071.068.463**	**0,04**	**0,20**	**6,59**
	TOTAL		**4.438.687.815**	**0,06**	**0,29**	**9,52**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
1	**Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso XV; Lei nº 12.469/11; Lei nº 13.149/15.	**indeterminado**	**9.032.636.944**	**0,12**	**0,59**	**5,15**
2	**Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre rendimentos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso XIV; Lei nº 11.052/04.	**indeterminado**	**14.831.800.964**	**0,19**	**0,98**	**8,45**
3	**Atividade Audiovisual** Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei nº 8.685/93, arts. 1º e 1º-A; Lei nº 9.532/97, art. 22; Lei nº 9.250/95, art. 12; MP nº 2.228/01, art. 44.	**31/12/2019**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Despesas com Educação** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei nº 9.250/95, art. 8º; Lei nº 12.469/11.	**indeterminado**	**4.659.615.779**	**0,06**	**0,31**	**2,66**
5	**Despesas Médicas** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei nº 9.250/95, art. 8º, II, a.	**indeterminado**	**17.283.864.638**	**0,23**	**1,14**	**9,85**
6	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei nº 8.069/90, art. 260, II; Lei nº 9.250/95, art. 12, I; Lei nº 9.532/97, art 22.	**indeterminado**	**130.386.136**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
7	**Fundos do Idoso** Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei nº 9.250/95, art. 12, I; Lei nº 9.532/97, art. 22.	**indeterminado**	**6.388.491**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
8	**Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico** Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a um salário mínimo. Lei nº 9.250/95 art. 12, VII, § 3º.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Incentivo ao Desporto** Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei nº 11.438/06, art. 1º.	**31/12/2022**	**6.057.901**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei nº 7.713/88, art. 6º, inciso V; Lei nº 8.036/90, art. 28.	**indeterminado**	**9.665.469.947**	**0,13**	**0,64**	**5,51**
11	**Programa Nacional de Apoio à Cultura** Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e vídeofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei nº 8.313/91, art. 18, § 3º e art. 26, I; Lei nº 9.250/95, art. 12, II; Lei nº 9.532/97, art.22; MP nº 2.228/01, art. 39, X e § 6º; Decreto nº 5.761/06, arts. 28 e 29.	**indeterminado**	**39.294.706**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
12	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei nº 12.715/12, arts. 3º e 4º; Lei nº 9250/85, art. 12, VIII; Lei nº 13.169/15, art. 10.	**31/12/2020**	**3.555.991**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 13.169/15, art. 10.	**31/12/2020**	**5.959.427**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez**	**indeterminado**	**1.187.967.453**	**0,02**	**0,08**	**0,68**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇAO	IRPF
Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre o capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei nº 7.713/88, art. 6º, incisos VII e XIII.					
TOTAL		**56.852.998.379**	**0,75**	**3,74**	**32,41**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
1	**Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados** Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei nº 9.249/95, art. 13, V.	**indeterminado**	**6.424.832.938**	**0,08**	**0,42**	**3,91**
2	**Associações de Poupança e Empréstimo** Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto-Lei nº 70/66, arts. 1º e 7º.	**indeterminado**	**38.597.130**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
3	**Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto nº 3.000/99 art. 372, § único; Lei nº 12.375/10, arts. 12 e 13.	**31/12/2019**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Atividade Audiovisual - Dedução IR** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.685/93, arts. 1º, 1º-A; Lei nº 9.323/96, art. 1º; Lei nº 9.532/97, arts. 5º e 6º; Lei nº 11.437/06, arts. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, arts. 12 e 13; MP nº 2.228/01, art. 39, § 6º, arts. 44 e 45; Lei 13.594/18, art. 3º.	**31/12/2019**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual** Benefícios Previdênciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei nº 9.249/95, art. 13, V; Lei nº 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei nº 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei nº 10.887/04.	**indeterminado**	**5.099.054.691**	**0,07**	**0,34**	**3,10**
6	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
7	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, arts. 2º e 3º.	**indeterminado**	**216.643.551**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
9	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, arts. 2º e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas** Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Lei nº 4.506/64, art.53; Decreto-Lei nº 756/69, art. 32, a; Lei nº 7.735/89, art. 2º; MP nº 2.216-37/01.	**indeterminado**	**1.530.453.863**	**0,02**	**0,10**	**0,93**
11	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP nº 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**172.911.216**	**0,00**	**0,01**	**0,11**
12	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**60.073.323**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
13	**Empresa cidadã** Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregados, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade ou 15 dias de prorrogação da licença paternidade. Lei nº 11.770/08.	**indeterminado**	**253.640.007**	**0,00**	**0,02**	**0,15**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**2.487.736.463**	**0,03**	**0,16**	**1,51**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	1.105.150.041	0,01	0,07	0,67
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	48.591.570	0,00	0,00	0,03
17	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	60.227.231	0,00	0,00	0,04
18	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	2.000.153.732	0,03	0,13	1,22
19	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	817.775.034	0,01	0,05	0,50
20	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	indeterminado	156.286.712	0,00	0,01	0,10
21	**FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei nº 12.995/14, arts. 1º e 2º.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
22	**FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste**	31/12/2017	não vigente	...	...	...

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei nº 12.995/14, arts. 1º e 2º.					
23	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º, § 1º, I; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
24	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 11.478/07, art. 2º, § 1º, I; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.069/90, art. 260; Lei nº 12.594/12, art. 87.	**indeterminado**	**266.504.765**	**0,00**	**0,02**	**0,16**
26	**Fundos do Idoso** Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei nº 12.213/10; Lei nº 12.594/12, art. 88.	**indeterminado**	**210.378.803**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
27	**FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei nº 8.167/91, art. 9º; MP nº 2.199-14/01, art. 4º; MP nº 2.156-5/01, art. 32, XVIII; MP nº 2.157-5/01, art. 32, IV; Lei nº 9.532/97, art. 4 º, § 1º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**Horário Eleitoral Gratuito** As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluido do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei nº 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei nº 9.504/ 97, art. 99; Decreto nº 7.791/2012.	**indeterminado**	**799.527.341**	**0,01**	**0,05**	**0,49**
29	**Incentivo ao Desporto** Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível.	**31/12/2022**	**241.171.685**	**0,00**	**0,02**	**0,15**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Lei nº 11.438/06; Lei n° 13.155/15, art. 43.					
30	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546/11, art. 13; Lei nº 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**1.203.154.589**	**0,02**	**0,08**	**0,73**
31	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º, Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
32	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
33	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, art. 1º a 11; Lei n° 13.169/15.	**31/12/2036**	**82.027.138**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
34	**PAIT - Planos de Poupança e Investimento** Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei nº 2.292/86, art. 5º, § 2º.	**indeterminado**	**34.742.309**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
35	**PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador** Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 6.321/76, art. 1º; Lei nº 9.532/97, arts. 5º, 6º, inciso I.	**indeterminado**	**1.100.203.539**	**0,01**	**0,07**	**0,67**
36	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto-Lei 2.065/83, art. 6º; IN SRF nº 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**461.009.320**	**0,01**	**0,03**	**0,28**
37	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional**	**indeterminado**	**31.304.019**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei nº 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º					
38	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR** A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei nº 8.313/91, art. 26, §1º; Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, arts. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, art. 39, § 6º e inciso X, art. 53.	**indeterminado**	**1.201.220.514**	**0,02**	**0,08**	**0,73**
39	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 12.844/13, art. 28; Lei n° 13.169/15, art. 10.	**31/12/2021**	**30.654.048**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
40	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei nº 12.715/12, arts. 1º a 14; Lei nº 12.844/13, art. 28; Lei n° 13.169/15, art. 10.	**31/12/2021**	**119.313.380**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
41	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05.	**indeterminado**	**1.320.890.353**	**0,02**	**0,09**	**0,80**
42	**Rota 2030** Dedução do IRPJ devido, o valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento. MP 843/2018; Lei 13.755/18, art. 11; Decreto nº 9.557/18, art.19.	**31/07/2023**	**859.859.106**	**0,01**	**0,06**	**0,52**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
43	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	indeterminado	17.373.680.441	0,23	1,14	10,56
44	**SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei nº 9.532/97, art. 3º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	indeterminado	136.002	0,00	0,00	0,00
45	**SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei nº 12.546/12, art. 11; MP nº 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei nº 12.715/12, art. 69, Lei nº 12.995/14, art. 10.	31/12/2033	71.296	0,00	0,00	0,00
46	**SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP nº 2.199-14/01, art. 1º; Lei nº 12.715/12, art. 69, Lei nº 12.995/14, art. 10; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	31/12/2033	3.807.484.660	0,05	0,25	2,31
47	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
48	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3 º, § 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 2º.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
49	**SUDAM - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei nº 8.167/91, art. 19; Lei nº 8.191/91, art. 4º; Lei nº 9.532/97, art. 2 º; MP nº 2.199-14/01, art. 3º; Lei nº 12.715/2012, art. 69; Lei nº13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	31/12/2023	498.733.911	0,01	0,03	0,30
50	**SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei nº 9.532/97, art. 3º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	indeterminado	1.389.690	0,00	0,00	0,00

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
51	**SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei nº 12.546/12, art. 11; MP nº 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 12.995/14, art. 10.	**31/12/2033**	**227.574**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
52	**SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP nº 2.199-14/01, art. 1º; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 12.995/14, art. 10; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	**31/12/2033**	**5.500.484.067**	**0,07**	**0,36**	**3,34**
53	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei nº 9.808/99, art. 13.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
54	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, § 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
55	**SUDENE - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei nº 8.167/91, art. 19; Lei nº 8.191/91, art. 4º; Lei nº 9.532/97, art. 2º; MP nº 2.199-14/01, art. 3º; Lei nº 12.715/12, art. 69; Lei nº 13.799/19, art. 1º; Decreto nº 9.682/19.	**31/12/2023**	**189.486.449**	**0,00**	**0,01**	**0,12**
56	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A.	**indeterminado**	**210.631.729**	**0,00**	**0,01**	**0,13**
57	**Vale-Cultura** Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de apuração do imposto sobre a renda. Lei nº 12.761/12, art. 10.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**56.016.414.231**	**0,74**	**3,69**	**34,05**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
1	**Academia Brasileira de Letras - ABL** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/97, art. 15.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Associação Brasileira de Imprensa - ABI** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/97, art. 15.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Associações de Poupança e Empréstimo** Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei nº 9.430/96, art. 57.	**indeterminado**	**11.613.965**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
4	**Atividade Audiovisual** Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei nº 8.685/93, arts. 3º e 3º-A; Decreto-Lei nº 1.089/70; Lei nº 9.430/96, art. 72.	**indeterminado**	**227.790.271**	**0,00**	**0,01**	**0,23**
5	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, art. 7º, I, a; art. 8º, I, b.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º; Lei nº 13.043/14, art. 20.	**indeterminado**	**218.928.564**	**0,00**	**0,01**	**0,22**
7	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei nº 12.431/11, art. 2º, § 1º e 3º; Lei nº 13.043/14, art. 20.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
9	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei nº 11.478/07, art. 2º, §3º; Lei nº 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Inovação Tecnológica** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei nº 11.196/05, art. 17, inciso VI.	**indeterminado**	**9.419.552**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
	Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10, art. 63, I. Lei nº 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	**27/07/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 2º; Lei nº 9532/1997, art. 15.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**Leasing de Aeronaves** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019. Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 9481/97, art. 1º, V; Lei nº 13.043/14, art. 89.	**31/12/2022**	**842.291.772**	**0,01**	**0,06**	**0,84**
13	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**Poupança** Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança Lei nº 8.981/95, art. 68, III.	**indeterminado**	**5.707.577.120**	**0,07**	**0,38**	**5,70**
15	**Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros** Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei nº 9.481/97, art. 1º, III; Decreto nº 6.761/09; MP nº 2.159/01, art. 9º.	**indeterminado**	**38.053.690**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
16	**Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio** Isenção de IRPF sobre rendimentos de letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI).	**indeterminado**	**3.141.389.999**	**0,04**	**0,21**	**3,14**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
Lei nº 13.097/15, art. 90, I; Lei nº 11.033/2004, art. 3º, II a V.					
TOTAL		**10.197.064.934**	**0,13**	**0,67**	**10,19**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Isenção do imposto incidente sobre os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional, desde que os produtos tenham em sua composição final preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento. Lei nº 7.965/89, arts. 4º, 6º e 13; Lei nº 8.210/91, arts. 6º e 13; Lei nº 8.256/91, arts. 7º e 14; Lei nº 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei nº 8.857/94, art. 7º; Lei nº 8.981/95, arts. 108, 109 e 110; Lei nº 13.023/14, art. 3º; Lei nº 11.898/09; Decreto nº 8.597/15.	**31/12/2050**	**414.304.307**	**0,01**	**0,03**	**1,01**
2	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei nº 8.989/95; Lei nº 12.767/12, art. 29; Lei nº 13.146/2015, art. 126.	**31/12/2021**	**1.090.888.671**	**0,01**	**0,07**	**2,67**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Embarcações** Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei nº 9.493/97, art. 10; Lei nº 11.774/08, art. 15; Decreto nº 6.704/08.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**Informática e Automação** As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei nº 8.248/91, art. 4º; Lei nº 10.176/01, art. 11; Lei nº 11.077/04, Lei nº 13.023/14; Decreto nº 5.906/06.	**31/12/2029**	**6.560.354.746**	**0,09**	**0,43**	**16,03**
7	**Inovação Tecnológica** Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei nº 11.196/05, art. 17; Decreto nº 5.798/06.	**indeterminado**	**385.904**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
8	**Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores** Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e serviços. Lei nº 12.715/12, arts. 40 a 44; Decreto nº 7.819/12.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**38.959.065**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
11	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, art. 12 ao 22 e 66.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei nº 12.249/10, art. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, art. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18.	**31/12/2019**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
16	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	**31/12/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
18	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
19	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169/15, art. 7°.	**31/12/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	**Resíduos Sólidos** Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei nº 12.375/10, art. 5º; Lei nº 13.097/15, art. 7º; Decreto nº 7.619/2011.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
21	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa**	**22/03/2032**	**1.246.905**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
	Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/2013.					
23	**Rota 2030** Redução das alíquotas do IPI para veículos novos produzidos no País e para a importação de veículos novos classificados nos códigos 87.01 a 87.06 da Tabela TIPI em: I - até 2% para os veículos que atenderem a requisitos específicos de eficiência energética; e II - até 1%para os veículos que atenderem a requisitos específicos de desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção. O somatório das reduções fica limitado MP nº 843/18, art. 2°; Lei nº 13.755/18, art. 2; Decreto nº 9.557/18, art.42.	**31/12/2027**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
24	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei nº 9.440/97, art. 11-A; Lei nº 12.218/10; Decreto nº 7.422/10.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
25	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste** Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei nº 9.826/99; Lei nº 12.218/10; Lei nº 12.973/14; Lei nº 13.043/14; Decreto nº 7.422/10.	**31/12/2020**	**150.869.401**	**0,00**	**0,01**	**0,37**
26	**Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano. Lei nº 12.407/11.	**31/12/2020**	**4.826.844.552**	**0,06**	**0,32**	**11,80**
27	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	**indeterminado**	**2.296.153.569**	**0,03**	**0,15**	**5,61**
28	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989/95; Lei nº 12.767/12, art. 29; Lei nº 13.146/2015, art. 126.	**31/12/2021**	**223.765.549**	**0,00**	**0,01**	**0,55**
29	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental**	**05/10/2073**	**12.859.673.432**	**0,17**	**0,85**	**31,43**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. Decreto-Lei nº 288/67, arts. 4º, 9º, § 1º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto nº 1.435/75, art. 6º.					
TOTAL		**28.463.446.101**	**0,37**	**1,87**	**69,57**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei nº 7.965/89, art. 3º; Lei nº 8.210/91, art. 4º; Lei nº 8.256/91, arts. 4º e 14; Lei nº 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei nº 9.065/95, art. 19; Lei nº 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**7.094.596**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16, em específico art 3º, §1º, I.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, j e art. 3º, I; Lei nº 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**298.564.929**	**0,00**	**0,02**	**1,40**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei nº 10.451/02, arts. 8º a 13, em específico: art. 8º; Lei nº 11.827/08, art. 5º; Lei nº 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**51.391**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei nº 8.010/90, art. 1º; Lei nº 8.032/90, art. 2º, I, e e f, art. 3º, I; Lei nº 10.964/04, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.243/16, arts. 8º e 9º.	**indeterminado**	**198.747.832**	**0,00**	**0,01**	**0,93**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IPI-Vinculadao incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, I; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, I.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado.	**22/01/2022**	**124.801**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11, 64 e 65, em específico: art. 3º, III, art. 4º , II, art. 5º ; Lei nº 13.159/15; Lei n° 13.169/15, art. 12.					
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66, em específico: art. 14, III, art. 15, II .	22/01/2017	não vigente	...	...	...
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139, em específico: art. 9º, III; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico: art. 18, III .	31/12/2015	não vigente	...	...	...
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em isenção após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18.	31/12/2019	não vigente	...	...	...
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21, em específico: art. 19, IV.	30/06/2014	não vigente	...	...	...
13	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11, em específico: art. 8º, IV.	20/09/2017	não vigente	...	...	...
14	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17, em específico: art. 16, II . Lei 13.043, art. 86.	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00
15	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º, em específico: art. 3º, IV.	30/06/2016	não vigente	...	...	...

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
16	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16, em específico: art. 14; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08, art. 5º; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**632.446**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33, em específico: art. 31, IV; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**365.194**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11, em específico: art. 9º, IV; Decreto nº 8.122/2013.	**22/03/2032**	**3.852.342**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
19	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Decreto-Lei nº 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; Decreto-Lei nº 356/68, art. 1º; Decreto-Lei nº 2.434/88, art. 1º, II, c; Lei nº 8.032/90, art. 2º, II, d, art. 4º; Lei nº 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal do Brasil, ADCT, arts. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial MIR/MCT/CICT/MC nº 272/93, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 309/15, art. 1º; Portaria Interministerial MDIC/MCTIC nº 50/18, art. 1º.	**05/10/2073**	**3.117.630.496**	**0,04**	**0,21**	**14,58**
	TOTAL		**3.627.064.027**	**0,05**	**0,24**	**16,97**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	**Academia Brasileira de Letras - ABL** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/94, art. 6-A.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Associação Brasileira de Imprensa - ABI** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/94, art. 6-A.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei nº 8.383/91, art. 72, IV; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**44.024.533**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
4	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei nº 12.350/10, art. 7º, I, b, art. 8º, I, c, art. 9º, I, b, e art. 12.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Desenvolvimento Regional** Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei nº 9.808/99, art. 4º, II; MP nº 517/10; Lei nº 12.431/2011, art. 22.	**31/12/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**Financiamentos Habitacionais** Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, I.	**indeterminado**	**2.001.345.448**	**0,03**	**0,13**	**4,74**
7	**Fundos Constitucionais** Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei nº 7.827/89, art. 8º; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, III.	**indeterminado**	**1.233.217.208**	**0,02**	**0,08**	**2,92**
8	**Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 3º; Lei nº 8.894/1994, art. 6-A.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**Motocicletas** Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto nº 6.306/07, art. 8, XXVI; Decreto nº 9.017/17.	**indeterminado**	**145.894.103**	**0,00**	**0,01**	**0,35**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
10	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13, art. 8°, I, b, § 1º , art. 9º, I, c, § 1º e art. 10, I, c, § 1º; Decreto n° 8.463/15, art. 11, b, § 1º, art. 12, I, c, § 1º, art. 13, I, c, § 1º.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
11	**Seguro Rural** Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto nº 6.306/07, art. 23, III; Lei Complementar nº 137/10 , art. 22, III.	indeterminado	290.587.480	0,00	0,02	0,69
12	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional, com até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por motoristas profissionais ou cooperativas de trabalho que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (taxi). Lei nº 8.383/91, art. 72; Decreto nº 6.306/07, art. 9º, VI.	indeterminado	43.516.120	0,00	0,00	0,10
	TOTAL		3.758.584.893	0,05	0,25	8,90

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	ITR
1	**ITR** Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei nº 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	**indeterminado**	**46.702.797**	**0,00**	**0,00**	**2,69**
	TOTAL		**46.702.797**	**0,00**	**0,00**	**2,69**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
1	**Academia Brasileira de Letras - ABL** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/2001, art. 13-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XL e art. 28, XXXVII; Lei nº 13.097/15, art. 1º; Lei nº 13.169/15, art. 15.	indeterminado	9.167.403	0,00	0,00	0,01
3	**Agricultura e Agroindústria - crédito presumido** Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei n° 10.925/04, art. 8°.	indeterminado	448.862.657	0,01	0,03	0,61
4	**Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei nº 10.925/04, art. 1º, inciso II.	indeterminado	41.850.581	0,00	0,00	0,06
5	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei nº 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei nº 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/08, art. 25; Lei nº 12.839/13.	indeterminado	2.688.361.682	0,04	0,18	3,65
6	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei nº 12.715/12, art. 76.	indeterminado	83.261.571	0,00	0,01	0,11
7	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei nº 12.859/13, arts. 1º a 4º, Decreto nº 7.997/13.	31/12/2016	não vigente	...	...	...
8	**Associação Brasileira de Imprensa - ABI** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/01, art. 13-A.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
9	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei nº 11.116/05, arts. 1º a 13; Decreto nº 5.297/04, art. 4º.	indeterminado	13.380.506	0,00	0,00	0,02

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
10	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei nº 10.865/04, arts. 8º e 28.	**indeterminado**	**141.986.612**	**0,00**	**0,01**	**0,19**
11	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
12	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X; Lei nº 10.925/04, art. 6º; Lei nº 11.727/08, art. 26; Lei nº 13.137/15, art. 1º.	**indeterminado**	**196.915.968**	**0,00**	**0,01**	**0,27**
14	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei nº 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**2.224.493**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	**Evento Esportivo, Cultural e Científico**	**indeterminado**	**4.955**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.					
16	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**40.630.956**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
17	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**1.050.822**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 4º; MP nº 2158-35/01, art. 13-A.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033/04, art. 6º.	**indeterminado**	**213.173.262**	**0,00**	**0,01**	**0,29**
20	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei nº 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**32.113.544**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
21	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei nº 10.147/00.	**indeterminado**	**2.311.158.533**	**0,03**	**0,15**	**3,14**
22	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0,09%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º, Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
23	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016**	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.					
24	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**2.432.807**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18; Lei nº 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
26	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
27	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei nº 11.196/05, arts. 56, 57 e 57-A; Lei nº 10.865/04, art. 8º, §15; Lei nº 12.895/13.	**indeterminado**	**67.810.140**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
28	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	**indeterminado**	**619.089.694**	**0,01**	**0,04**	**0,84**
29	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei nº 11.196/05, arts. 28 a 30; Decreto nº 5.602/05, Lei nº 13.097/15, art. 5º, MP nº 690/15, art. 9º; Lei nº 13.241/15, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
30	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
31	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05, art. 8º.	**indeterminado**	**150.125.935**	**0,00**	**0,01**	**0,20**
32	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/2012. Lei nº 13.594/2018.	**31/12/2019**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
33	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
34	**REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**294.652.213**	**0,00**	**0,02**	**0,40**
35	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
36	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	**31/12/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
37	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste**	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.					
38	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
39	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30. Lei n° 13.169, art. 7°.	**31/12/2020**	**41.099.711**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
40	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**144.591**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/2013.	**22/03/2032**	**2.386.773**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
42	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/2014.	**indeterminado**	**4.837.715.286**	**0,06**	**0,32**	**6,56**
43	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei nº 12.715/12, arts. 35 e 37.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
44	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei nº 10.312/01, arts. 1º e 2º.	**indeterminado**	**82.091.339**	**0,00**	**0,01**	**0,11**
45	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei nº 12.860/13.	**indeterminado**	**116.088.249**	**0,00**	**0,01**	**0,16**
46	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**42.328.968**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
47	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei nº 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/04, art. 14-A.	**05/10/2073**	**605.040.287**	**0,01**	**0,04**	**0,82**
49	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196/05, art. 50; Lei nº 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691/06.	**05/10/2073**	**4.903.941**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
50	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA.	**05/10/2073**	**35.188.498**	**0,00**	**0,00**	**0,05**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Lei nº 10.637/02, art. 5º-A; Decreto nº 5.310/04.					
51	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 13.097/15, art. 147.	**05/10/2073**	**547.557.623**	**0,01**	**0,04**	**0,74**
52	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996/04, art. 2º; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.196/05, art. 65.	**05/10/2073**	**264.240.848**	**0,00**	**0,02**	**0,36**
	TOTAL		**13.937.040.447**	**0,18**	**0,92**	**18,91**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP nº 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**69.002.386**	**0,00**	**0,00**	**0,08**
4	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, II.	**indeterminado**	**21.692.381**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
5	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**895.585.127**	**0,01**	**0,06**	**0,98**
6	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**397.854.015**	**0,01**	**0,03**	**0,43**
7	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**17.492.965**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
8	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural**	**indeterminado**	**21.681.803**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
	Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.					
9	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**720.055.343**	**0,01**	**0,05**	**0,78**
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**294.399.012**	**0,00**	**0,02**	**0,32**
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**56.263.216**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
12	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26; Lei nº 11.487/07; Lei nº 12.546/11, art. 13; Lei nº 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**433.135.652**	**0,01**	**0,03**	**0,47**
13	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º; Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
15	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**276.605.592**	**0,00**	**0,02**	**0,30**
16	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05.	**indeterminado**	**500.426.972**	**0,01**	**0,03**	**0,55**
17	**Rota 2030** Dedução da CSLL devida, o valor correspondente à aplicação da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento. MP nº 843/18; Lei nº 13755/18, art. 11; Decreto nº 9.557/18, art. 19.	**31/07/2023**	**309.549.278**	**0,00**	**0,02**	**0,34**
18	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	**indeterminado**	**7.582.979.080**	**0,10**	**0,50**	**8,26**
	TOTAL		**11.596.722.823**	**0,15**	**0,76**	**12,63**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
1	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01, exceto pás eólicas). Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XL e art. 28, XXXVII; Lei nº 13.097/15, art. 1º; Lei nº 13.169/15, art. 15.	**indeterminado**	**42.213.223**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
2	**Agricultura e Agroindústria - crédito presumido** Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei n° 10.925/2004, art. 8°.	**indeterminado**	**2.067.926.479**	**0,03**	**0,14**	**0,75**
3	**Agricultura e Agroindústria - Defensivos agropecuários** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas. Lei nº 10.925/04, art. 1º, II.	**indeterminado**	**192.766.310**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
4	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Lei nº 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei nº 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei nº 11.727/08, art. 25; Lei nº 12.839/13.	**indeterminado**	**12.382.756.839**	**0,16**	**0,82**	**4,52**
5	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei nº 12.715/12, art. 76.	**indeterminado**	**381.497.933**	**0,01**	**0,03**	**0,14**
6	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei nº 12.859/13, arts. 1º a 4º; Lei nº 12.995/14, art. 6º; Decreto nº 7.997/13.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
7	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º a 13; Decreto 5.297/04, art. 4º; Decreto nº 6.458/08; Decreto nº 7.768/12.	**indeterminado**	**61.590.354**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
8	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei nº 10.865/04, arts. 8º e 28.	**indeterminado**	**653.998.941**	**0,01**	**0,04**	**0,24**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
9	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
10	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0,44%. Lei nº 12.715/12, arts. 24 a 27.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP nº 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X; Lei nº 10.925/04, art. 6º; Lei nº 11.727/08, art. 26; Lei nº 13.137/15, art. 1º.	**indeterminado**	**907.096.373**	**0,01**	**0,06**	**0,33**
12	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**1.836.128.071**	**0,02**	**0,12**	**0,67**
13	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**1.155.382.366**	**0,02**	**0,08**	**0,42**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**47.775.761**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural**	**indeterminado**	**39.944.372**	**0,00**	**0,00**	**0,01**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.					
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**2.116.297.914**	**0,03**	**0,14**	**0,77**
17	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**1.788.416.044**	**0,02**	**0,12**	**0,65**
18	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º; Lei nº 9.532/97, arts. 12 e 15; MP nº 2.158-35/01, art. 14, X; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**245.313.660**	**0,00**	**0,02**	**0,09**
19	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei nº 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**10.252.554**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**22.770**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI; Lei nº 11.727/08.	**indeterminado**	**187.148.646**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
22	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei nº 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI; Lei nº 12.599/12.	**indeterminado**	**4.862.182**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
23	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 10.865/04, arts. 8º, §12, XII e 28, VI; Lei nº 11.033/04, art. 6º.	**indeterminado**	**982.452.642**	**0,01**	**0,06**	**0,36**
24	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei nº 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**147.939.044**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
25	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei nº 10.147/00.	**indeterminado**	**10.730.659.067**	**0,14**	**0,71**	**3,91**
26	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0,44%. Lei nº 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei nº 12.024/09, art. 2º; Lei nº 12.844/13, art. 16; Lei nº 13.097/15, arts. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
27	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, arts. 1º a 11; Lei n° 13.169/15.	**22/01/2022**	**11.324.667**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/08, art. 18; Lei nº 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
30	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 a 22 e 66.	**22/01/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
31	**Petroquímica**	**indeterminado**	**312.969.878**	**0,00**	**0,02**	**0,11**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei nº 11.196/05, arts. 56, 57 e 57-A; Lei nº 10.865/04, art. 8º, §15; Lei nº 12.895/13.					
32	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	**indeterminado**	**2.889.894.704**	**0,04**	**0,19**	**1,05**
33	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei nº 11.196/05, arts. 28 a 30; Decreto nº 5.602/05, Lei nº 13.097/15, art. 5º, MP nº 690, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
34	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, arts. 6 a 14 e 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
35	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei nº 11.096/05, art. 8º.	**indeterminado**	**692.888.930**	**0,01**	**0,05**	**0,25**
36	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14; Decreto nº 7.729/12; Lei nº 13.594/18.	**31/12/2019**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
37	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei nº 12.350/10, arts. 17 a 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
38	**Rede Arrecadadora** Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei nº 12.844/13, art. 36.	**indeterminado**	**299.086.541**	**0,00**	**0,02**	**0,11**
39	**REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**1.356.977.370**	**0,02**	**0,09**	**0,50**
40	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei nº 12.794/13, arts. 5º a 11.	**20/09/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
41	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.431/11, arts. 14 a 17.	**31/12/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/10, arts. 1º a 5º.	**30/06/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
43	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei nº 12.715/12, arts. 28 a 33.	**31/12/2016**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
44	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária**	**31/12/2020**	**193.184.653**	**0,00**	**0,01**	**0,07**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei nº 11.033/04, arts. 13 a 16; Decreto nº 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei nº 12.715/12, art. 39; Lei nº 12.688/12, art. 30; Lei n° 13.169/15, art. 7°.					
45	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/10, arts. 29 a 33; Lei nº 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**664.704**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei nº 12.598/12, arts. 7º a 11; Decreto nº 8.122/13.	**22/03/2032**	**10.988.106**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	**indeterminado**	**21.701.016.470**	**0,28**	**1,43**	**7,92**
48	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei nº 12.715/12, arts. 35 e 37.	**31/12/2018**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
49	**Termoeletricidade**	**indeterminado**	**378.117.683**	**0,00**	**0,02**	**0,14**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei nº 10.312/01, arts. 1º e 2º.					
50	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei nº 12.860/13.	**indeterminado**	**535.791.919**	**0,01**	**0,04**	**0,20**
51	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**192.565.364**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
52	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei nº 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
53	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/04, art. 14-A.	**05/10/2073**	**3.516.968.136**	**0,05**	**0,23**	**1,28**
54	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196/05, art. 50; Lei nº 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691/06.	**05/10/2073**	**24.770.282**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
55	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/02, art. 5º-A; Decreto nº 5.310/04.	**05/10/2073**	**162.104.408**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
56	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus.	**05/10/2073**	**2.516.106.833**	**0,03**	**0,17**	**0,92**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 13.097/15, art. 147.					
57	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996/04, art. 2º; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.196/05, art. 65.	**05/10/2073**	**1.217.169.705**	**0,02**	**0,08**	**0,44**
	TOTAL		**71.995.031.900**	**0,95**	**4,74**	**26,27**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CIDE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei nº 12.350/10, art. 3º, §1º, VIII e art. 7º, III, a.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei nº 12.780/13, art. 4º, §1º, VIII e IX; Decreto n° 8.463/15, art. 7º, § 1º, VIII e IX.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
4	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484/07, art. 3º, § 3º , arts. 5º e 65; Lei n° 13.169/15, art. 12.	31/12/2036	1.116.653	0,00	0,00	0,04
5	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, art. 14, § 3º e art. 66.	22/01/2017	não vigente	...	...	...
6	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei nº 12.249/10, art. 9º,III e art. 139; Lei nº 12.715/12, arts. 15 a 23 e 78, em específico art. 18.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
	TOTAL		1.116.653	0,00	0,00	0,04

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	AFRMM
1	**Amazônia Ocidental** Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei nº 10.893/04, art. 14, V, g.	**indeterminado**	**243.564.520**	**0,00**	**0,02**	**1,85**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei nº 12.350/10, art. 3º, § 1º, VII.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Doações de Bens para Entidades Filantrópicas** Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei nº 10.893/04, art. 14, IV, a.	**indeterminado**	**165.098**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Livros, Jornais e Periódicos** Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei nº 10.893/04, art. 14, II.	**indeterminado**	**20.039.774**	**0,00**	**0,00**	**0,15**
5	**Mercadorias Norte e Nordeste** Não incidência do AFRMM sobre as mercadorias transportadas por meio fluvial e lacustre, exceto graneis liquidos, transportados no âmbito das Regiões Norte e Nordeste. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Não incidência sobre mercadorias cuja origem ou destino seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país, nas navegações realizadas em casco com fundo duplo, destinadas ao transporte de combustíveis quando o descarregamento tiver início até 08 de janeiro de 2022. Lei nº 9.432/97, art. 17; Lei nº 10.893/04, art. 4º, Parágrafo único, inciso I; Lei nº 11.033/04, art. 18; Lei nº 11.482/07, art. 11; Lei nº 12.507/11, art. 3º; Lei nº 13.458/17; Decreto nº 8.257/14, art. 4º, incisos II, III e IV e Parágrafo único.	**indeterminado**	**884.860.384**	**0,01**	**0,06**	**6,72**
6	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei nº 12.780/13, art. 4º, § 1º, VII; Decreto nº 8.463/15, art. 7º, § 1º, VII.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
7	**Pesquisas Científicas** Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei nº 10.893/04, art. 14, IV, e; Lei nº 12.599/12, art. 1º.	**indeterminado**	**376.997**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM** Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei nº 9.808/99, art. 4º; Lei nº 12.431/11, art. 22.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**1.149.006.773**	**0,02**	**0,08**	**8,73**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CONDECINE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	**31/12/2017**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Programação** Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XV do art. 1º, incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP nº 2.228-1/01, art. 39, VII, X; Lei nº 10.454/02.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL			**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	**Academia Brasileira de Letras - ABL** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art 1º; Lei Complementar nº 70/91, art 6º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Associação Brasileira de Imprensa - ABI** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 1º; Lei Complementar nº 70/91, art. 6º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei nº 12.350/10, arts. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Desoneração da Folha de Salários** Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,0%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei nº 12.546/12, arts. 7º a 11; Lei nº 12.715/12, arts. 55 e 56; Lei nº 12.794/13, arts. 1º e 2º; MP nº 601/12; MP nº 612/13, arts. 25 e 26; Lei nº 12.844/13; Lei nº 13.043/14, art. 53; Lei n° 13.161/15; Lei n° 13.202/15.	**31/12/2020**	**10.405.384.982**	**0,14**	**0,68**	**2,26**
5	**Dona de Casa** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei nº 12.470/11; Lei nº 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	**indeterminado**	**225.001.918**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
6	**Entidades Filantrópicas** Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal do Brasil 1988, art. 195, § 7º; Lei nº 12.101/09; Decreto nº 8.242/14.	**indeterminado**	**14.161.900.212**	**0,19**	**0,93**	**3,08**
7	**Exportação da Produção Rural** Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal do Brasil 1988, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	**indeterminado**	**8.009.660.229**	**0,11**	**0,53**	**1,74**
8	**Funrural** Redução para 1,2% da Contribuição destinada à Seguridade Social Rural de que trata o artigo 25 da Lei n° 8.212/1991. Lei n° 13.606/18.	**indeterminado**	**3.430.665.345**	**0,05**	**0,23**	**0,74**
9	**Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB** Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.(efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA) Lei nº 13.353/16, art. 1º; Lei Complementar nº 70/91, art. 6º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**MEI - Microempreendedor Individual** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar nº 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei nº 12.470/11; Lei nº 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	**indeterminado**	**2.857.132.166**	**0,04**	**0,19**	**0,62**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, b - dos efeitos, por região, decorrente dos benefícios tributários, com indicação, por tributo, da perda de receita que lhes possa ser atribuída;"

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2020 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
11	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comite Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei nº 12.780/13; Decreto n° 8.463/15.	31/12/2017	não vigente	...	...	...
12	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 127/07; Lei Complementar nº 139/11; Lei Complementar nº 147/14.	indeterminado	29.440.801.549	0,39	1,94	6,39
13	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei nº 11.774/08, art. 14.	31/12/2013	não vigente	...	...	...
	TOTAL		68.530.546.401	0,86	4,41	14,12

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, c - dos efeitos, por região, decorrente das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída"

REMISSÕES E ANISTIAS - 2018

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Programa de Regularização de Estados, Municípios e Distrito Federal - PREM Parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei n° 13.485 de 2017.	**173.551.293**	**244.706.279**	**130.144.432**	**210.062.823**	**24.715.490**	**783.180.317**
PERT Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Lei n° 13.496, de 2017.	**133.508.754**	**423.311.585**	**226.509.814**	**1.856.147.061**	**546.998.402**	**3.186.475.616**
Programa de Regularização Tributária Rural - PRR Programa de Regularização Tributária referente as dívidas pertinentes à contribuição destinada à Seguridade Social Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do empregador rural pessoa física e do segurado especial, da parte sobre a produção rural. Lei n° 13.606/2018.	**10.626.575**	**17.115.047**	**132.135.095**	**373.118.746**	**184.004.538**	**717.000.000**
PERT-SN Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN). Lei Complementar n° 162, de 2018.	**231.451.988**	**616.232.268**	**391.491.526**	**2.155.172.509**	**904.901.709**	**4.299.250.000**
TOTAL	**549.138.609**	**1.301.365.180**	**880.280.867**	**4.594.501.139**	**1.660.620.139**	**8.985.905.933**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, c - dos efeitos, por região, decorrente das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída"

REMISSÕES E ANISTIAS - 2019

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Programa de Regularização de Estados, Municípios e Distrito Federal - PREM Parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei n° 13.485 de 2017.	**147.518.599**	**208.000.337**	**110.622.767**	**178.553.400**	**21.008.167**	**665.703.270**
PERT Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Lei n° 13.496, de 2017.	**93.456.128**	**296.318.110**	**158.556.870**	**1.299.302.943**	**382.898.881**	**2.230.532.931**
Programa de Regularização Tributária Rural - PRR Programa de Regularização Tributária referente as dívidas pertinentes à contribuição destinada à Seguridade Social Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do empregador rural pessoa física e do segurado especial, da parte sobre a produção rural. Lei n° 13.606/2018.	**7.438.602**	**11.980.533**	**92.494.566**	**261.183.122**	**128.803.176**	**501.900.000**
PERT-SN Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN). Lei Complementar n° 162, de 2018.	**107.839.950**	**202.466.257**	**201.533.474**	**139.723.670**	**41.586.649**	**693.150.000**
TOTAL	**356.253.279**	**718.765.238**	**563.207.677**	**1.878.763.134**	**574.296.873**	**4.091.286.201**

PLDO 2020, inciso VIII, alínea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"VIII, c - dos efeitos, por região, decorrente das remissões e anistias, com indicação da perda de receita que lhes possa ser atribuída"

REMISSÕES E ANISTIAS - 2020

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Programa de Regularização de Estados, Municípios e Distrito Federal - PREM Parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei n° 13.485 de 2017.	**125.390.809**	**176.800.287**	**94.029.352**	**151.770.390**	**17.856.942**	**565.847.779**
PERT Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Lei n° 13.496, de 2017.	**51.400.870**	**162.974.960**	**87.206.278**	**714.616.619**	**210.594.385**	**1.226.793.112**
Programa de Regularização Tributária Rural - PRR Programa de Regularização Tributária referente as dívidas pertinentes à contribuição destinada à Seguridade Social Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do empregador rural pessoa física e do segurado especial, da parte sobre a produção rural. Lei n° 13.606/2018.	**3.719.301**	**5.990.267**	**46.247.283**	**130.591.561**	**64.401.588**	**250.950.000**
PERT-SN Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN). Lei Complementar n° 162, de 2018.	**58.298.761**	**109.454.167**	**108.949.900**	**75.535.243**	**22.481.929**	**374.720.000**
TOTAL	**238.809.741**	**455.219.681**	**336.432.814**	**1.072.513.812**	**315.334.843**	**2.418.310.891**

‘

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

Nota CETAD/COPAN nº 134, de 10 de setembro de 2019.

Interessado: Secretaria de Orçamento Federal.

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020.

e-Processo nº 10030.000291/0919-18

A presente Nota tem por objetivo atender à solicitação de informações da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério da Economia, constante do OFÍCIO SEI Nº 23/2019/COMAR/CGARP/SEAFI/SOF/FAZENDA-ME, de 26 de agosto de 2019, dirigido ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

2. Em atendimento à solicitação contida no Ofício supracitado, encaminhamos os demonstrativos contendo as informações complementares, referentes aos incisos VIII (alíneas “a”, “b” e “c”) e XXIX, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

3. Em relação à alínea “d” do inciso VIII, não houve medidas que provocaram redução de receitas não enquadradas nas modalidades de que tratam os demonstrativos das alíneas “b” e “c” deste mesmo inciso.

5. Por fim, os demonstrativos também foram encaminhados em meio eletrônico para o endereço *receitas.sof@planejamento.gov.br*.

São essas as considerações.

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP10.0919.11031.SF4Y. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Assinatura digital
ARTUR MONTEIRO PRADO FERNANDES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Dipag

De acordo. À consideração do Chefe do Cetad.

Assinado digitalmente
MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Copan

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP10.0919.11031.SF4Y. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES em 10/09/2019 10:32:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES em 10/09/2019.

Documento assinado digitalmente por: CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 10/09/2019, ARTUR MONTEIRO PRADO FERNANDES em 10/09/2019 e MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES em 10/09/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 10/09/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP10.0919.11031.SF4Y

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
9FD9049FD8BFD7A7A1C56D776C5332096DFF776273D09423A090145CBD3CBAD6

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2020, explicitando a metodologia utilizada.

PLDO-2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020, inciso IX
IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2020, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Cálculo

R$ milhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2020
I. RECEITA CORRENTE	**1.694.737,49**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	570.441,37
Contribuições	911.338,07
Receita Patrimonial	121.215,76
Receita Agropecuária	23,63
Receita Industrial	1.182,76
Receita de Serviços	54.413,22
Transferências Correntes	450,86
Outras Receitas Correntes	35.671,79
II. DEDUÇÕES	**812.275,42**
II.1. Despesas	**297.859,02**
Transferências por repartição de receita	281.652,42
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	16.206,60
Lei Kandir	-
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	**514.416,40**
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	416.350,69
CPSS	19.178,85
Compensação Financeira RGPS/RPPS	-
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	6.978,64
Contribuição p/ o PIS/PASEP	71.908,22
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**882.462,07**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Metodologia

DESCRIÇÃO	Metodologia
I. RECEITA CORRENTE	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Naturezas de Receita iniciadas com "11"
Contribuições	Naturezas de Receita iniciadas com "12"
Receita Patrimonial	Naturezas de Receita iniciadas com "13"
Receita Agropecuária	Naturezas de Receita iniciadas com "14"
Receita Industrial	Naturezas de Receita iniciadas com "15"
Receita de Serviços	Naturezas de Receita iniciadas com "16"
Transferências Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "17"
Outras Receitas Correntes	Naturezas de Receita iniciadas com "19"
II. DEDUÇÕES	**II.1 + II.2**
II.1. Despesas	
Transferências por repartição de receita	Naturezas de Receita iniciadas com "1" e destinadas ao órgão 73000, exceto: as destinadas à UO 73901 (FCDF) e a Natureza de Receita 12191111 destinada à UO 73101
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	Não existente no PLOA-2019
Complementação ao Fundeb	Ação 0E36
Lei Kandir	Não existente no PLOA-2019
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	Não existente no PLOA-2019
II.2. Receitas	
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	Naturezas de Receita iniciadas com "12" e destinadas à fonte de recursos "154"
CPSS	Naturezas de Receita iniciadas com "1215"
Compensação Financeira RGPS/RPPS	Não existente no PLOA-2019
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	Natureza de Receita "12191111"
Contribuição p/ o PIS/PASEP	Naturezas de Receita iniciadas com "1212"
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita orçamentária.

PLDO-2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020, inciso X
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita orçamentária;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2020

R$1,00

Receitas sobre as quais incidirá DRU[1]	Total[2] (A)	DRU[3] (B = A*30%)
Contribuições Econômicas	**15.799.680.752**	**4.739.904.228**
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	278.150.065	83.445.020
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	1.587.999.497	476.399.849
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.292.223	387.667
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	775.044.233	232.513.270
12200711 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.012.280.214	1.503.684.065
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	368.274	110.482
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	427.213	128.164
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	1.145.148.222	343.544.467
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	898.105.059	269.431.518
12200913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	41.900	12.570
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	528.933.247	158.679.974
12200923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	656.296	196.889
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	337.779.312	101.333.794
12201013 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1.836	551
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	40.187.493	12.056.248
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	146.364.611	43.909.383
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	3.934.358.678	1.180.307.603
12200513 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	637.161	191.148
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.110.659.182	333.197.755
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.227.825	368.348
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.211	5.463
Contribuições Sociais	**8.083.820.159**	**2.425.146.048**
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	5.618.498.684	1.685.549.605
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	35.985.586	10.795.676
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	247.123.776	74.137.133
12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	98.607	29.582
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	174.236.390	52.270.917
12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	403.279	120.984
12190811 - Contribuição Industrial Rural - Principal	1.162.540.337	348.762.101
12190813 - Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	11.626.072	3.487.822
12190911 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	832.672.477	249.801.743
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	634.951	190.485

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2020

R$1,00

Receitas sobre as quais incidirá DRU[1]	Total[2] (A)	DRU[3] (B = A*30%)
Taxas	**13.767.309.367**	**4.130.192.808**
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.110.521.397	1.533.156.419
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.110.521.397	1.533.156.419
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	31.506.856	9.452.056
11210113 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	31.506.856	9.452.056
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	123.002.306	36.900.692
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	15.537	4.661
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.902.619.991	570.785.997
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	25.799	7.740
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	41.609.852	12.482.956
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	334.141.812	100.242.544
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	14.271.154	4.281.346
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.308.788	392.636
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.308.788	392.636
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	208.239.706	62.471.912
11220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	854.775.068	256.432.520
11220213 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.879.732	563.920
71220211 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	54.328	16.298
TOTAL	**37.650.810.278**	**11.295.243.084**

[1] Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988 combinado com o art. 39 da PEC nº 6/2019, assumindo-se a hipótese de aprovação de tal PEC na forma aprovada pela Câmara dos Deputados.

[2] Total Previsto para 2020, antes da incidência da DRU.

[3] A alíquota de DRU prevista pela EC nº93/2016 é de 30%

[4] Naturezas de Receita da CIDE registradas pelo valor que resta à União, após as transferências.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XI - Demonstrativo do Cumprimento da Regra de Ouro.

PLDO-2020, inciso XI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2020:

XI - Demonstrativo do Cumprimento da Regra de Ouro;

	R$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	1.830.502,3
I.1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA	*1.463.471,3*
I.2. Não Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	*367.031,1*
II - Total das despesas de capital	1.463.471,3
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	367.031,1
III.1. Considerando total das operações de crédito [I - II]	*367.031,1*
III.2. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	*0,0*

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2018 a 2020 apresentados mês a mês, destacando, para 2020, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras.

Receita Federal
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

ARRECADAÇAO/PREVISAO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
PERÍODO: 2018 A 2023
RECEITA BRUTA

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO 2018	ESTIMATIVAS (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/19)				
		2019	2020	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	40.692	42.786	46.609	52.923	60.169	68.399
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	15	10	10	11	11	12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	54.606	57.900	62.294	67.913	77.507	88.191
I.P.I. - FUMO	5.141	5.052	4.640	4.594	4.594	4.594
I.P.I. - BEBIDAS	2.510	2.579	2.645	2.714	2.785	2.860
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.318	4.580	4.986	5.464	6.022	6.664
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	18.014	19.424	21.379	24.275	27.599	31.374
I.P.I. - OUTROS	24.622	26.266	28.644	30.867	36.507	42.699
IMPOSTO SOBRE A RENDA	390.834	419.905	440.009	473.731	506.655	539.635
I.R. - PESSOA FÍSICA	33.989	36.440	38.934	41.360	43.988	46.824
I.R. - PESSOA JURÍDICA	141.856	156.825	164.489	174.375	185.907	198.053
I.R. - RETIDO NA FONTE	214.990	226.639	236.585	257.997	276.760	294.759
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	118.417	128.196	136.508	144.958	154.912	165.675
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	51.872	52.816	52.544	63.425	69.977	74.862
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	32.616	32.630	33.618	34.799	36.108	37.457
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	12.085	12.998	13.916	14.814	15.764	16.764
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	36.340	39.444	42.255	44.976	47.854	50.889
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.503	1.651	1.737	1.809	1.878	1.950
I.T.R. - CONVENIADO	1.352	1.486	1.563	1.628	1.691	1.755
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	150	165	174	181	188	195
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	242.314	255.290	274.095	291.781	310.479	330.175
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	64.535	68.606	73.701	78.457	83.477	88.764
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	78.857	83.937	91.806	97.740	104.010	110.611
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.910	2.643	2.714	2.821	2.936	3.055
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	380	447	475	506	538	573
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	34.164	24.155	22.991	24.195	25.468	26.802
RECEITAS DE LOTERIAS	4.909	5.395	5.622	5.839	6.061	6.288
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3.650	4.083	4.202	4.341	4.496	4.656
DEMAIS	25.605	14.678	13.167	14.015	14.911	15.857
SUBTOTAL [A]	**948.149**	**996.774**	**1.058.698**	**1.136.862**	**1.220.983**	**1.309.056**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**417.131**	**436.139**	**460.501**	**503.760**	**541.896**	**583.429**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.365.280**	**1.432.913**	**1.519.199**	**1.640.622**	**1.762.879**	**1.892.485**

Receita Federal
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

ARRECADAÇAO/PREVISAO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
PERÍODO: 2018 A 2023
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO	ESTIMATIVAS (PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/19)				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	40.678	42.602	46.029	52.343	59.589	67.819
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	134	72	52	53	53	53
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	55.427	54.225	59.071	64.691	74.284	84.968
I.P.I. - FUMO	5.208	5.463	4.892	4.846	4.846	4.846
I.P.I. - BEBIDAS	2.768	3.172	3.073	3.141	3.213	3.288
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.713	6.252	6.901	7.379	7.937	8.579
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	18.001	19.350	21.132	24.028	27.352	31.127
I.P.I. - OUTROS	23.738	19.988	23.073	25.296	30.937	37.128
IMPOSTO SOBRE A RENDA	362.757	393.015	412.337	445.405	477.563	509.706
I.R. - PESSOA FÍSICA	34.989	36.863	38.902	41.328	43.956	46.792
I.R. - PESSOA JURÍDICA	124.194	124.543	130.581	140.466	151.999	164.144
I.R. - RETIDO NA FONTE	203.574	231.609	242.854	263.611	281.609	298.770
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	101.614	119.803	127.194	134.988	144.177	154.104
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	53.585	58.943	59.553	70.435	76.986	81.872
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	35.337	38.745	40.847	42.029	43.337	44.687
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	13.039	14.117	15.260	16.159	17.108	18.108
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	36.786	39.307	42.523	45.244	48.122	51.158
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.514	1.674	1.738	1.810	1.879	1.950
I.T.R. - CONVENIADO	1.363	1.506	1.564	1.629	1.691	1.755
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	151	167	174	181	188	195
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	251.466	239.554	260.300	277.986	296.685	316.381
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	66.125	66.285	71.908	76.664	81.684	86.972
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	78.549	79.156	85.577	91.511	97.780	104.382
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.963	2.652	2.666	2.773	2.888	3.007
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	544	1.145	1.360	1.390	1.423	1.457
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.108	19.599	18.598	19.801	21.075	22.408
RECEITAS DE LOTERIAS	4.909	5.395	5.622	5.839	6.061	6.288
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.111	4.990	5.012	5.152	5.307	5.467
DEMAIS	(1.912)	9.214	7.963	8.811	9.707	10.653
SUBTOTAL [A]	**905.052**	**939.286**	**1.002.159**	**1.079.669**	**1.163.025**	**1.250.261**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**377.647**	**404.602**	**428.038**	**469.063**	**504.542**	**543.174**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.282.700**	**1.343.888**	**1.430.197**	**1.548.733**	**1.667.567**	**1.793.435**

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2018
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA* [A]	RESTITUIÇÕES* [B]	LÍQUIDA* [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	33.549	5.772	27.776	890	28.666
FEV	32.291	3.260	29.031	888	29.918
MAR	31.767	3.179	28.588	867	29.454
ABR	32.831	3.163	29.669	3.136	32.805
MAI	32.800	3.230	29.570	865	30.435
JUN	32.422	3.233	29.188	1.160	30.349
JUL	32.966	3.193	29.773	961	30.734
AGO	33.611	3.203	30.409	920	31.329
SET	32.356	3.323	29.033	986	30.019
OUT	33.148	2.175	30.974	1.065	32.039
NOV	33.259	2.197	31.062	872	31.934
DEZ	54.795	2.220	52.574	925	53.499
TOTAL	**415.794**	**38.147**	**377.647**	**13.535**	**391.182**

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2019

Parâmetros SPE - Versão 10/jul/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA* [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	35.142	3.831	31.311	1.007	32.318
FEV	33.729	2.645	31.084	571	31.655
MAR	33.131	2.621	30.510	680	31.191
ABR	33.987	2.274	31.713	2.350	34.063
MAI	34.473	2.536	31.936	766	32.702
JUN	35.667	3.651	32.016	742	32.758
JUL	34.309	2.273	32.036	695	32.730
AGO	35.108	2.169	32.939	693	33.632
SET	34.332	2.357	31.975	768	32.743
OUT	35.279	2.273	33.006	866	33.872
NOV	35.388	2.412	32.975	644	33.620
DEZ	55.596	2.494	53.101	697	53.799
TOTAL	**436.139**	**31.538**	**404.602**	**10.480**	**415.081**

* Valores obtidos no Fluxo de Caixa do INSS

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2020
Parâmetros SPE - Versão 10/jul/2019
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C] = [A] - [B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/16 [D]	TOTAL [E] = [C] + [D]
JAN	37.101	4.963	32.138	768	32.906
FEV	35.820	2.770	33.050	594	33.644
MAR	35.226	2.721	32.505	705	33.210
ABR	35.997	2.330	33.667	2.263	35.930
MAI	36.508	2.416	34.092	804	34.896
JUN	37.314	2.439	34.874	779	35.653
JUL	36.137	2.409	33.728	735	34.463
AGO	36.945	2.294	34.651	691	35.342
SET	36.149	2.495	33.653	785	34.438
OUT	37.213	2.412	34.801	888	35.689
NOV	37.388	2.564	34.825	671	35.495
DEZ	58.704	2.650	56.053	723	56.776
TOTAL	**460.501**	**32.463**	**428.038**	**10.405**	**438.444**

Contribuição sobre a folha de pagamentos

Em R$ milhões

Mês	arrec banc 2019 [a]	Preço massa [d]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2019 [h]=[a]*[d]*[g]
jan	29.668	1,0631	1,0000	0,9919	31.286
fev	29.286	1,0686	1,0000	0,9925	31.061
mar	28.688	1,0708	1,0000	0,9924	30.486
abr	29.428	1,0667	1,0000	0,9926	31.159
mai	29.652	1,0666	1,0000	0,9926	31.395
jun	30.112	1,0741	1,0000	0,9928	32.109
jul	29.330	1,0598	1,0000	0,9927	30.856
ago	30.124	1,0580	1,0000	0,9929	31.644
set	28.831	1,0587	1,0000	0,9926	30.295
out	30.040	1,0610	1,0000	0,9927	31.639
nov	29.946	1,0627	1,0000	0,9927	31.592
dez	50.225	1,0625	1,0000	0,9928	52.979
total	**375.331**	**1,0643**	**1,0000**	**0,9926**	**396.499**

Contribuição sobre a receita bruta

Em R$ milhões

Mês	repasses 2019 [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	repasses 2020 [i]=[b]*[e]*[f]
jan	5.474	1,0508	1,0110	1,0000	5.815
fev	4.443	1,0533	1,0170	1,0000	4.760
mar	4.443	1,0492	1,0170	1,0000	4.741
abr	4.558	1,0435	1,0170	1,0000	4.837
mai	4.820	1,0394	1,0205	1,0000	5.113
jun	4.905	1,0399	1,0205	1,0000	5.205
jul	4.979	1,0394	1,0205	1,0000	5.281
ago	4.984	1,0388	1,0240	1,0000	5.301
set	5.501	1,0390	1,0240	1,0000	5.853
out	5.239	1,0390	1,0240	1,0000	5.574
nov	5.442	1,0393	1,0250	1,0000	5.797
dez	5.370	1,0400	1,0250	1,0000	5.725
total	**60.159**	**1,0425**	**1,0206**	**1,0000**	**64.003**

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020
RECEITA BRUTA
Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/19
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.915	3.057	2.864	3.556	3.771	4.285	4.217	4.155	4.406	4.823	4.266	3.295	46.609
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.300	4.550	4.817	4.887	4.878	5.257	5.398	4.922	5.236	5.651	5.748	5.649	62.294
I.P.I. - FUMO	513	370	404	440	348	392	388	370	358	333	385	338	4.640
I.P.I. - BEBIDAS	349	287	276	219	202	155	239	115	113	126	247	317	2.645
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	415	279	431	438	413	448	468	337	436	416	449	456	4.986
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.782	1.395	1.293	1.598	1.701	1.898	1.841	1.969	2.107	2.242	1.979	1.576	21.379
I.P.I. - OUTROS	2.240	2.219	2.413	2.192	2.214	2.363	2.463	2.132	2.223	2.534	2.688	2.962	28.644
IMPOSTO SOBRE A RENDA	56.801	30.169	30.723	46.275	30.174	36.161	37.167	29.753	29.710	37.649	34.613	40.813	440.009
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.652	1.781	1.534	10.153	3.513	3.820	3.098	2.871	3.011	2.639	2.916	1.946	38.934
I.R. - PESSOA JURÍDICA	28.731	11.960	10.765	16.903	8.920	9.760	16.719	10.470	10.607	17.170	11.686	10.798	164.489
I.R. - RETIDO NA FONTE	26.418	16.428	18.424	19.219	17.741	22.581	17.351	16.413	16.091	17.839	20.011	28.069	236.585
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.275	9.863	11.569	12.428	11.085	10.865	10.210	9.971	9.953	10.730	12.368	12.191	136.508
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.637	3.379	3.277	3.282	3.379	8.123	3.198	3.096	3.195	3.099	3.488	10.390	52.544
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.021	2.175	2.629	2.513	1.966	2.534	2.808	2.145	1.852	3.001	2.730	4.242	33.618
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.485	1.011	948	996	1.311	1.059	1.135	1.200	1.091	1.009	1.425	1.246	13.916
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.263	3.632	3.158	3.839	3.426	3.749	3.415	3.317	3.492	3.364	3.432	4.167	42.255
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	36	27	26	26	26	22	13	32	1.056	187	141	147	1.737
CONVENIADO	32	24	23	23	23	19	11	29	950	169	127	132	1.563
NÃO CONVENIADO	4	3	3	3	3	2	1	3	106	19	14	15	174
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	24.665	21.693	21.403	22.369	22.456	22.327	23.166	22.790	22.696	23.530	23.996	23.004	274.095
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.799	6.051	5.903	5.987	5.925	5.937	6.233	6.058	6.056	6.052	6.427	6.272	73.701
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.306	6.492	6.137	8.885	5.094	5.669	9.159	6.051	5.720	9.052	6.361	5.879	91.806
CIDE - COMBUSTÍVEIS	264	231	227	221	241	233	103	198	215	239	245	297	2.714
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	20	31	39	39	34	49	30	46	40	37	71	39	475
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.096	1.794	1.689	1.786	2.123	1.543	1.994	2.064	2.007	1.978	1.970	1.948	22.991
RECEITAS DE LOTERIAS	756	370	369	406	819	430	385	487	430	417	360	393	5.622
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	451	401	355	367	309	319	366	327	327	313	361	307	4.202
DEMAIS	889	1.022	965	1.013	995	794	1.244	1.249	1.249	1.248	1.249	1.249	13.167
SUBTOTAL [A]	**120.466**	**77.727**	**76.986**	**97.870**	**78.150**	**85.232**	**90.896**	**79.387**	**80.635**	**92.565**	**87.272**	**91.510**	**1.058.698**
CPSSS - CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERV. PÚBLICO [B]	**2.891**	**2.938**	**2.896**	**2.920**	**3.124**	**2.578**	**2.940**	**2.819**	**2.881**	**2.875**	**5.148**	**3.503**	**37.512**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [C]	**37.101**	**35.820**	**35.226**	**35.997**	**36.508**	**37.314**	**36.137**	**36.945**	**36.149**	**37.213**	**37.388**	**58.704**	**460.501**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	**160.457**	**116.486**	**115.109**	**136.787**	**117.782**	**125.124**	**129.973**	**119.151**	**119.665**	**132.653**	**129.808**	**153.716**	**1.556.711**

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020
RESTITUIÇÕES
Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/19
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(46)	(41)	(45)	(45)	(46)	(51)	(54)	(56)	(50)	(56)	(49)	(40)	(580)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	42
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(272)	(263)	(266)	(271)	(267)	(266)	(275)	(271)	(273)	(274)	(277)	(249)	(3.223)
I.P.I. - FUMO	20	21	21	21	21	22	21	21	21	22	21	21	252
I.P.I. - BEBIDAS	34	35	36	36	37	36	36	36	37	36	35	34	428
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	159	160	160	158	159	160	159	161	159	160	159	159	1.915
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(18)	(16)	(18)	(19)	(19)	(22)	(23)	(25)	(23)	(25)	(22)	(18)	(247)
I.P.I. - OUTROS	(467)	(463)	(465)	(467)	(465)	(462)	(469)	(464)	(467)	(467)	(470)	(446)	(5.571)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(965)	(427)	(245)	(388)	(275)	(5.483)	(5.440)	(4.059)	(3.746)	(3.839)	(2.285)	(520)	(27.672)
I.R. - PESSOA FÍSICA	15	19	17	(85)	(9)	(5)	(2)	1	(0)	4	1	13	(32)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(3.003)	(2.810)	(2.803)	(2.865)	(2.780)	(2.774)	(2.892)	(2.804)	(2.810)	(2.898)	(2.820)	(2.650)	(33.909)
I.R. - RETIDO NA FONTE	2.023	2.364	2.541	2.562	2.515	(2.704)	(2.547)	(1.256)	(936)	(945)	534	2.117	6.269
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	754	1.037	1.230	1.241	1.187	(3.964)	(3.858)	(2.580)	(2.261)	(2.261)	(771)	932	(9.315)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	573	600	595	597	602	538	600	602	599	601	592	510	7.009
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	587	613	602	612	613	610	599	611	614	601	604	564	7.230
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	109	114	114	113	113	112	112	111	113	114	109	111	1.344
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	24	26	21	25	20	23	24	21	23	23	14	268
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	2	1
CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	2	1
NÃO CONVENIADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(1.185)	(1.148)	(1.136)	(1.160)	(1.151)	(1.153)	(1.156)	(1.152)	(1.157)	(1.169)	(1.171)	(1.056)	(13.795)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(161)	(150)	(147)	(152)	(149)	(151)	(152)	(150)	(151)	(152)	(156)	(123)	(1.793)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(628)	(505)	(506)	(534)	(490)	(489)	(549)	(507)	(504)	(547)	(512)	(459)	(6.229)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(6)	(5)	(5)	(6)	(6)	(5)	(3)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(48)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	73	74	884
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(406)	(334)	(329)	(330)	(328)	(326)	(330)	(322)	(322)	(326)	(327)	(712)	(4.393)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	67	68	68	67	68	68	67	67	67	68	67	68	810
DEMAIS	(473)	(402)	(398)	(397)	(396)	(395)	(397)	(389)	(389)	(394)	(394)	(780)	(5.204)
SUBTOTAL [A]	**(3.568)**	**(2.771)**	**(2.577)**	**(2.788)**	**(2.608)**	**(7.828)**	**(7.860)**	**(6.417)**	**(6.109)**	**(6.266)**	**(4.680)**	**(3.067)**	**(56.538)**
CPSSS - CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERV. PÚBLICO [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [C]	**(4.963)**	**(2.770)**	**(2.721)**	**(2.330)**	**(2.416)**	**(2.439)**	**(2.409)**	**(2.294)**	**(2.495)**	**(2.412)**	**(2.564)**	**(2.650)**	**(32.463)**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	**(8.530)**	**(5.541)**	**(5.298)**	**(5.117)**	**(5.024)**	**(10.267)**	**(10.269)**	**(8.712)**	**(8.604)**	**(8.678)**	**(7.243)**	**(5.718)**	**(89.002)**

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/19
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.869	3.016	2.819	3.511	3.725	4.234	4.162	4.099	4.356	4.767	4.217	3.255	46.029
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	5	4	4	4	4	4	5	4	4	4	4	52
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.028	4.287	4.551	4.616	4.612	4.991	5.123	4.651	4.964	5.377	5.471	5.400	59.071
I.P.I. - FUMO	533	391	425	461	370	414	408	391	379	354	405	359	4.892
I.P.I. - BEBIDAS	384	322	311	255	239	191	275	151	149	163	282	351	3.073
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	574	439	592	596	572	608	627	497	595	577	609	615	6.901
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.764	1.378	1.275	1.579	1.682	1.876	1.818	1.944	2.084	2.217	1.957	1.558	21.132
I.P.I. - OUTROS	1.773	1.756	1.949	1.725	1.750	1.901	1.994	1.668	1.756	2.066	2.218	2.516	23.073
IMPOSTO SOBRE A RENDA	55.836	29.742	30.478	45.887	29.899	30.677	31.727	25.694	25.964	33.810	32.328	40.294	412.337
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.667	1.800	1.551	10.067	3.504	3.815	3.096	2.872	3.011	2.643	2.917	1.959	38.902
I.R. - PESSOA JURÍDICA	25.728	9.150	7.962	14.039	6.140	6.986	13.827	7.666	7.797	14.272	8.866	8.148	130.581
I.R. - RETIDO NA FONTE	28.441	18.792	20.965	21.782	20.256	19.876	14.804	15.157	15.156	16.894	20.545	30.187	242.854
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.029	10.900	12.799	13.668	12.272	6.901	6.352	7.391	7.692	8.469	11.597	13.123	127.194
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.211	3.979	3.872	3.879	3.981	8.661	3.797	3.698	3.795	3.700	4.079	10.900	59.553
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.607	2.788	3.231	3.125	2.579	3.143	3.407	2.756	2.466	3.603	3.335	4.807	40.847
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.594	1.125	1.062	1.109	1.423	1.172	1.247	1.312	1.203	1.123	1.533	1.357	15.260
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.287	3.656	3.183	3.860	3.452	3.768	3.438	3.341	3.514	3.387	3.455	4.181	42.523
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	35	27	26	26	26	21	13	32	1.054	187	140	150	1.738
CONVENIADO	32	24	23	23	23	19	11	29	949	169	126	135	1.564
NÃO CONVENIADO	4	3	3	3	3	2	1	3	105	19	14	15	174
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.480	20.545	20.267	21.209	21.305	21.173	22.009	21.638	21.539	22.361	22.825	21.948	260.300
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.638	5.901	5.755	5.835	5.777	5.786	6.081	5.909	5.905	5.900	6.272	6.149	71.908
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.678	5.987	5.632	8.351	4.605	5.180	8.611	5.544	5.216	8.505	5.850	5.421	85.577
CIDE - COMBUSTÍVEIS	259	226	222	215	236	229	100	195	213	237	242	293	2.666
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	94	105	113	113	108	123	104	120	114	111	144	112	1.360
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.689	1.459	1.359	1.456	1.795	1.217	1.664	1.742	1.684	1.653	1.644	1.236	18.598
RECEITAS DE LOTERIAS	756	370	369	406	819	430	385	487	430	417	360	393	5.622
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	518	469	423	434	377	387	432	394	394	381	428	374	5.012
DEMAIS	416	620	567	616	599	400	846	860	860	855	855	469	7.963
SUBTOTAL [A]	**116.898**	**74.956**	**74.410**	**95.083**	**75.543**	**77.405**	**83.036**	**72.970**	**74.526**	**86.299**	**82.592**	**88.442**	**1.002.159**
CPSSS - CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERV. PÚBLICO [B]	**2.891**	**2.938**	**2.896**	**2.920**	**3.124**	**2.578**	**2.940**	**2.819**	**2.881**	**2.875**	**5.148**	**3.503**	**37.512**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [C]	**32.138**	**33.050**	**32.505**	**33.667**	**34.092**	**34.874**	**33.728**	**34.651**	**33.653**	**34.801**	**34.825**	**56.053**	**428.038**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	**151.927**	**110.944**	**109.811**	**131.670**	**112.758**	**114.857**	**119.704**	**110.440**	**111.061**	**123.975**	**122.565**	**147.999**	**1.467.710**

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020
MULTAS E JUROS
Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/19
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	20	6	5	10	7	8	6	7	5	7	8	12	103
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	65	54	92	61	52	86	49	40	35	56	47	95	732
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	65	54	92	61	52	86	49	40	35	56	47	95	732
IMPOSTO SOBRE A RENDA	577	483	563	627	564	701	499	563	453	466	466	918	6.880
I.R. - PESSOA FÍSICA	182	175	168	254	193	212	188	190	165	198	190	319	2.435
I.R. - PESSOA JURÍDICA	306	207	314	295	304	427	227	217	215	191	196	453	3.351
I.R. - RETIDO NA FONTE	89	101	81	77	66	62	83	156	73	76	80	147	1.094
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	89	101	81	77	66	62	83	156	73	76	80	147	1.094
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8	7	10	10	6	6	6	7	5	9	7	15	96
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	9	9	8	8	8	4	7	8	11	9	19	108
CONVENIADO	8	8	8	7	8	7	4	6	7	10	8	17	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	2	11
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	322	297	309	291	327	313	246	245	219	266	235	471	3.542
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	119	108	106	104	119	111	104	83	82	89	115	188	1.329
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	155	120	164	145	158	208	101	115	105	107	101	224	1.702
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	33	36
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	145	119	149	166	124	160	58	94	94	87	89	180	1.465
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	5
DEMAIS	144	119	149	166	123	159	58	93	93	86	89	180	1.460
SUBTOTAL [A]	**1.421**	**1.204**	**1.409**	**1.423**	**1.365**	**1.600**	**1.074**	**1.161**	**1.007**	**1.099**	**1.079**	**2.157**	**15.999**
CPSSS - CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERV. PÚBLICO [B]	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [C]	**215**	**154**	**126**	**135**	**134**	**110**	**193**	**169**	**162**	**223**	**170**	**175**	**1.967**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	**1.636**	**1.359**	**1.535**	**1.558**	**1.500**	**1.710**	**1.267**	**1.331**	**1.169**	**1.323**	**1.249**	**2.333**	**17.970**

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020
RECEITA BRUTA
Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/19
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.915	3.057	2.864	3.556	3.771	4.285	4.217	4.155	4.406	4.823	4.266	3.295	46.609
PRINCIPAL	3.895	3.051	2.859	3.546	3.764	4.277	4.211	4.147	4.401	4.816	4.257	3.282	46.506
MULTAS E JUROS	20	6	5	10	7	8	6	7	5	7	8	12	103
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
PRINCIPAL	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4
MULTAS E JUROS	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.300	4.550	4.817	4.887	4.878	5.257	5.398	4.922	5.236	5.651	5.748	5.649	62.294
I.P.I. - FUMO	513	370	404	440	348	392	388	370	358	333	385	338	4.640
I.P.I. - BEBIDAS	349	287	276	219	202	155	239	115	113	126	247	317	2.645
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	415	279	431	438	413	448	468	337	436	416	449	456	4.986
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.782	1.395	1.293	1.598	1.701	1.898	1.841	1.969	2.107	2.242	1.979	1.576	21.379
I.P.I. - OUTROS	2.175	2.165	2.321	2.131	2.162	2.278	2.413	2.092	2.187	2.478	2.641	2.867	27.911
MULTAS E JUROS	65	54	92	61	52	86	49	40	35	56	47	95	732
IMPOSTO SOBRE A RENDA	56.801	30.169	30.723	46.275	30.174	36.161	37.167	29.753	29.710	37.649	34.613	40.813	440.009
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.470	1.605	1.366	9.898	3.320	3.608	2.910	2.680	2.846	2.441	2.726	1.628	36.499
I.R. - PESSOA JURÍDICA	28.424	11.754	10.452	16.608	8.616	9.333	16.492	10.253	10.392	16.979	11.490	10.345	161.138
IMPOSTO	28.423	11.754	10.452	16.608	8.616	9.333	16.492	10.253	10.392	16.979	11.490	10.345	161.136
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0
FINAM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FUNRES	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	0	-	0
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	26.329	16.326	18.342	19.142	17.675	22.518	17.267	16.257	16.018	17.763	19.931	27.923	235.492
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.275	9.863	11.569	12.428	11.085	10.865	10.210	9.971	9.953	10.730	12.368	12.191	136.508
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.637	3.379	3.277	3.282	3.379	8.123	3.198	3.096	3.195	3.099	3.488	10.390	52.544
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.021	2.175	2.629	2.513	1.966	2.534	2.808	2.145	1.852	3.001	2.730	4.242	33.618
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.396	910	867	919	1.244	997	1.052	1.045	1.017	933	1.344	1.099	12.822
MULTAS E JUROS	577	483	563	627	564	701	499	563	453	466	466	918	6.880
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.263	3.632	3.158	3.839	3.426	3.749	3.415	3.317	3.492	3.364	3.432	4.167	42.254,64
OURO	2,89	3,21	2,79	3,40	3,03	3,32	3,02	2,94	3,09	2,98	3,04	3,69	37,395
OUTRAS OPERAÇÕES	3.253	3.621	3.144	3.826	3.417	3.740	3.407	3.307	3.484	3.352	3.422	4.148	42.120,78
MULTAS E JUROS	8	7	10	10	6	6	6	7	5	9	7	15	96,47
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	36	27	26	26	26	22	13	32	1.056	187	141	147	1.737
PRINCIPAL	27	18	17	17	17	14	9	26	1.048	177	131	128	1.630
CONVENIADO	24	16	16	16	16	13	8	23	943	159	118	115	1.467
NÃO CONVENIADO	3	2	2	2	2	1	1	3	105	18	13	13	163
MULTAS E JUROS	9	9	9	8	8	8	4	7	8	11	9	19	108
CONVENIADO	8	8	8	7	8	7	4	6	7	10	8	17	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	2	11
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	24.665	21.693	21.403	22.369	22.456	22.327	23.166	22.790	22.696	23.530	23.996	23.004	274.095
PRINCIPAL	24.343	21.396	21.094	22.078	22.130	22.014	22.919	22.545	22.477	23.263	23.761	22.533	270.553
MULTAS E JUROS	322	297	309	291	327	313	246	245	219	266	235	471	3.542
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.799	6.051	5.903	5.987	5.925	5.937	6.233	6.058	6.056	6.052	6.427	6.272	73.701
PRINCIPAL	6.680	5.943	5.796	5.884	5.806	5.826	6.128	5.975	5.974	5.963	6.313	6.084	72.372
MULTAS E JUROS	119	108	106	104	119	111	104	83	82	89	115	188	1.329
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.306	6.492	6.137	8.885	5.094	5.669	9.159	6.051	5.720	9.052	6.361	5.879	91.806
PRINCIPAL	17.151	6.372	5.974	8.740	4.937	5.461	9.058	5.936	5.615	8.944	6.261	5.655	90.104
MULTAS E JUROS	155	120	164	145	158	208	101	115	105	107	101	224	1.702
CIDE - COMBUSTÍVEIS	264	231	227	221	241	233	103	198	215	239	245	297	2.714
PRINCIPAL	264	231	226	221	241	233	103	197	215	239	244	264	2.679
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	33	36
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	20	31	39	39	34	49	30	46	40	37	71	39	475
IJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	11	17	22	22	19	28	17	26	22	21	40	22	266
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	9	13	17	17	14	21	13	20	17	16	31	17	204
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.096	1.794	1.689	1.786	2.123	1.543	1.994	2.064	2.007	1.978	1.970	1.948	22.991
RECEITAS DE LOTERIAS	756	370	369	406	819	430	385	487	430	417	360	393	5.622
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	451	401	355	367	309	319	366	327	327	313	361	307	4.202
DEMAIS	889	1.022	965	1.013	995	794	1.244	1.249	1.249	1.248	1.249	1.249	13.167
SUBTOTAL [A]	**120.466**	**77.727**	**76.986**	**97.870**	**78.150**	**85.232**	**90.896**	**79.387**	**80.635**	**92.565**	**87.272**	**91.510**	**1.058.698**
CPSSS - CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERV. PÚBLICO [B]	**2.891**	**2.938**	**2.896**	**2.920**	**3.124**	**2.578**	**2.940**	**2.819**	**2.881**	**2.875**	**5.148**	**3.503**	**37.512**
PRINCIPAL	2.890	2.938	2.896	2.920	3.123	2.578	2.940	2.818	2.881	2.875	5.148	3.502	37.509
MULTAS E JUROS	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [C]	**37.101**	**35.820**	**35.226**	**35.997**	**36.508**	**37.314**	**36.137**	**36.945**	**36.149**	**37.213**	**37.388**	**58.704**	**460.501**
PRINCIPAL	36.886	35.666	35.100	35.862	36.373	37.203	35.944	36.776	35.986	36.990	37.218	58.529	458.534
MULTAS E JUROS	215	154	126	135	134	110	193	169	162	223	170	175	1.967
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	**160.457**	**116.486**	**115.109**	**136.787**	**117.782**	**125.124**	**129.973**	**119.151**	**119.665**	**132.653**	**129.808**	**153.716**	**1.556.711**

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
Parâmetros SPE - Versão: 10/jul/19
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.869	3.016	2.819	3.511	3.725	4.234	4.162	4.099	4.356	4.767	4.217	3.255	46.029
PRINCIPAL	3.848	3.010	2.813	3.500	3.718	4.226	4.156	4.092	4.351	4.760	4.208	3.243	45.926
MULTAS E JUROS	20	6	5	10	7	8	6	7	5	7	8	12	103
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	5	4	4	4	4	4	5	4	4	4	4	52
PRINCIPAL	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	46
MULTAS E JUROS	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.028	4.287	4.551	4.616	4.612	4.991	5.123	4.651	4.964	5.377	5.471	5.400	59.071
I.P.I. - FUMO	533	391	425	461	370	414	408	391	379	354	405	359	4.892
I.P.I. - BEBIDAS	384	322	311	255	239	191	275	151	149	163	282	351	3.073
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	574	439	592	596	572	608	627	497	595	577	609	615	6.901
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.764	1.378	1.275	1.579	1.682	1.876	1.818	1.944	2.084	2.217	1.957	1.558	21.132
I.P.I. - OUTROS	1.708	1.702	1.856	1.664	1.698	1.816	1.945	1.629	1.721	2.010	2.171	2.421	22.341
MULTAS E JUROS	65	54	92	61	52	86	49	40	35	56	47	95	732
IMPOSTO SOBRE A RENDA	55.836	29.742	30.478	45.887	29.899	30.677	31.727	25.694	25.964	33.810	32.328	40.294	412.337
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.485	1.625	1.383	9.813	3.311	3.603	2.908	2.682	2.846	2.445	2.727	1.640	36.467
I.R. - PESSOA JURÍDICA	25.421	8.944	7.648	13.743	5.836	6.559	13.600	7.449	7.582	14.081	8.670	7.695	127.229
IMPOSTO	25.420	8.944	7.648	13.743	5.836	6.559	13.600	7.449	7.582	14.081	8.670	7.695	127.227
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FINOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0
FINAM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
FUNRES	-	0	0	-	-	0	0	-	-	-	0	-	0
PIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	28.352	18.691	20.883	21.704	20.189	19.814	14.720	15.001	15.083	16.818	20.465	30.040	241.760
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.029	10.900	12.799	13.668	12.272	6.901	6.352	7.391	7.692	8.469	11.597	13.123	127.194
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.211	3.979	3.872	3.879	3.981	8.661	3.797	3.698	3.795	3.700	4.079	10.900	59.553
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.607	2.788	3.231	3.125	2.579	3.143	3.407	2.756	2.466	3.603	3.335	4.807	40.847
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.505	1.024	981	1.032	1.357	1.109	1.164	1.156	1.130	1.046	1.453	1.210	14.167
MULTAS E JUROS	577	483	563	627	564	701	499	563	453	466	466	918	6.880
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.287	3.656	3.183	3.860	3.452	3.768	3.438	3.341	3.514	3.387	3.455	4.181	42.522,94
OURO	2,89	3,21	2,79	3,40	3,03	3,32	3,02	2,94	3,09	2,98	3,04	3,69	37,395
OUTRAS OPERAÇÕES	3.277	3.645	3.170	3.847	3.443	3.760	3.429	3.331	3.506	3.375	3.445	4.162	42.389,07
MULTAS E JUROS	8	7	10	10	6	6	6	7	5	9	7	15	96,47
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	35	27	26	26	26	21	13	32	1.054	187	140	150	1.738
PRINCIPAL	27	18	17	17	17	14	9	26	1.047	177	131	130	1.630
CONVENIADO	24	16	16	16	16	13	8	23	942	159	118	117	1.467
NÃO CONVENIADO	3	2	2	2	2	1	1	3	105	18	13	13	163
MULTAS E JUROS	9	9	9	8	8	8	4	7	8	11	9	19	108
CONVENIADO	8	8	8	7	8	7	4	6	7	10	8	17	97
NÃO CONVENIADO	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	2	11
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	23.480	20.545	20.267	21.209	21.305	21.173	22.009	21.638	21.539	22.361	22.825	21.948	260.300
PRINCIPAL	23.158	20.249	19.958	20.918	20.979	20.860	21.763	21.393	21.319	22.094	22.590	21.477	256.758
MULTAS E JUROS	322	297	309	291	327	313	246	245	219	266	235	471	3.542
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.638	5.901	5.755	5.835	5.777	5.786	6.081	5.909	5.905	5.900	6.272	6.149	71.908
PRINCIPAL	6.519	5.793	5.649	5.732	5.657	5.675	5.977	5.826	5.823	5.811	6.157	5.961	70.579
MULTAS E JUROS	119	108	106	104	119	111	104	83	82	89	115	188	1.329
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.678	5.987	5.632	8.351	4.605	5.180	8.611	5.544	5.216	8.505	5.850	5.421	85.577
PRINCIPAL	16.523	5.866	5.468	8.206	4.447	4.972	8.510	5.430	5.111	8.397	5.749	5.196	83.875
MULTAS E JUROS	155	120	164	145	158	208	101	115	105	107	101	224	1.702
CIDE - COMBUSTÍVEIS	259	226	222	215	236	229	100	195	213	237	242	293	2.666
PRINCIPAL	259	226	221	215	235	229	100	195	212	236	242	260	2.630
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	33	36
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	94	105	113	113	108	123	104	120	114	111	144	112	1.360
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	53	59	63	63	60	69	58	67	64	62	81	63	761
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	40	45	49	49	46	53	45	51	49	48	62	48	585
DEMAIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.689	1.459	1.359	1.456	1.795	1.217	1.664	1.742	1.684	1.653	1.644	1.236	18.598
RECEITAS DE LOTERIAS	756	370	369	406	819	430	385	487	430	417	360	393	5.622
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	518	469	423	434	377	387	432	394	394	381	428	374	5.012
DEMAIS	416	620	567	616	599	400	846	860	860	855	855	469	7.963
SUBTOTAL [A]	**116.898**	**74.956**	**74.410**	**95.083**	**75.543**	**77.405**	**83.036**	**72.970**	**74.526**	**86.299**	**82.592**	**88.442**	**1.002.159**
CPSSS - CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERV. PÚBLICO [B]	**2.891**	**2.938**	**2.896**	**2.920**	**3.124**	**2.578**	**2.940**	**2.819**	**2.881**	**2.875**	**5.148**	**3.503**	**37.512**
PRINCIPAL	2.890	2.938	2.896	2.920	3.123	2.578	2.940	2.818	2.881	2.875	5.148	3.502	37.509
MULTAS E JUROS	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [C]	**32.138**	**33.050**	**32.505**	**33.667**	**34.092**	**34.874**	**33.728**	**34.651**	**33.653**	**34.801**	**34.825**	**56.053**	**428.038**
PRINCIPAL	31.923	32.896	32.379	33.532	33.957	34.764	33.535	34.482	33.491	34.578	34.655	55.879	426.071
MULTAS E JUROS	215	154	126	135	134	110	193	169	162	223	170	175	1.967
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [D]=[A]+[B]+[C]	**151.927**	**110.944**	**109.811**	**131.670**	**112.758**	**114.857**	**119.704**	**110.440**	**111.061**	**123.975**	**122.565**	**147.999**	**1.467.710**

Receita Federal
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

PREVISAO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
(PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/19)
PERÍODO: 2021 A 2023
RECEITA BRUTA

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	52.923	60.169	68.399
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	11	12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	67.913	77.507	88.191
I.P.I. - FUMO	4.594	4.594	4.594
I.P.I. - BEBIDAS	2.714	2.785	2.860
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.464	6.022	6.664
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	24.275	27.599	31.374
I.P.I. - OUTROS	30.867	36.507	42.699
IMPOSTO SOBRE A RENDA	473.731	506.655	539.635
I.R. - PESSOA FÍSICA	41.360	43.988	46.824
I.R. - PESSOA JURÍDICA	174.375	185.907	198.053
I.R. - RETIDO NA FONTE	257.997	276.760	294.759
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	144.958	154.912	165.675
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	63.425	69.977	74.862
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	34.799	36.108	37.457
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	14.814	15.764	16.764
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	44.976	47.854	50.889
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.809	1.878	1.950
I.T.R. - CONVENIADO	1.628	1.691	1.755
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	181	188	195
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	291.781	310.479	330.175
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	78.457	83.477	88.764
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	97.740	104.010	110.611
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.821	2.936	3.055
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	506	538	573
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	24.195	25.468	26.802
RECEITAS DE LOTERIAS	5.839	6.061	6.288
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.341	4.496	4.656
DEMAIS	14.015	14.911	15.857
SUBTOTAL [A]	**1.136.862**	**1.220.983**	**1.309.056**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**503.760**	**541.896**	**583.429**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.640.622**	**1.762.879**	**1.892.485**

Receita Federal
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

PREVISAO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
(PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/19)
PERÍODO: 2021 A 2023
RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(580)	(580)	(580)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	42	42	42
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(3.223)	(3.223)	(3.223)
I.P.I. - FUMO	252	252	252
I.P.I. - BEBIDAS	428	428	428
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.915	1.915	1.915
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(247)	(247)	(247)
I.P.I. - OUTROS	(5.571)	(5.571)	(5.571)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(27.109)	(27.109)	(27.109)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(32)	(32)	(32)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(33.909)	(33.909)	(33.909)
I.R. - RETIDO NA FONTE	6.832	6.832	6.832
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(9.969)	(10.734)	(11.571)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	7.009	7.009	7.009
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.230	7.230	7.230
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.344	1.344	1.344
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	268	268	268
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	1	1
I.T.R. - CONVENIADO	1	1	1
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	-	-	-
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(13.795)	(13.795)	(13.795)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(1.793)	(1.793)	(1.793)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(6.229)	(6.229)	(6.229)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(48)	(48)	(48)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	884	884	884
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4.393)	(4.393)	(4.393)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	810	810	810
DEMAIS	(5.204)	(5.204)	(5.204)
SUBTOTAL [A]	**(55.975)**	**(55.975)**	**(55.975)**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**(34.697)**	**(37.354)**	**(40.256)**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**(90.672)**	**(93.329)**	**(96.231)**

Receita Federal
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

PREVISAO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
(PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/19)
PERÍODO: 2021 A 2023
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	52.343	59.589	67.819
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	53	53	53
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	64.691	74.284	84.968
I.P.I. - FUMO	4.846	4.846	4.846
I.P.I. - BEBIDAS	3.141	3.213	3.288
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	7.379	7.937	8.579
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	24.028	27.352	31.127
I.P.I. - OUTROS	25.296	30.937	37.128
IMPOSTO SOBRE A RENDA	445.405	477.563	509.706
I.R. - PESSOA FÍSICA	41.328	43.956	46.792
I.R. - PESSOA JURÍDICA	140.466	151.999	164.144
I.R. - RETIDO NA FONTE	263.611	281.609	298.770
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	134.988	144.177	154.104
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	70.435	76.986	81.872
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	42.029	43.337	44.687
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	16.159	17.108	18.108
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	45.244	48.122	51.158
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.810	1.879	1.950
I.T.R. - CONVENIADO	1.629	1.691	1.755
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	181	188	195
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	277.986	296.685	316.381
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	76.664	81.684	86.972
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	91.511	97.780	104.382
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.773	2.888	3.007
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.390	1.423	1.457
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.801	21.075	22.408
RECEITAS DE LOTERIAS	5.839	6.061	6.288
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	5.152	5.307	5.467
DEMAIS	8.811	9.707	10.653
SUBTOTAL [A]	**1.079.669**	**1.163.025**	**1.250.261**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**469.063**	**504.542**	**543.174**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.548.733**	**1.667.567**	**1.793.435**

Receita Federal
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

PREVISAO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
(PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/19)
PERÍODO: 2021 A 2023
MULTAS E JUROS

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	117	133	151
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	6	6	7
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	789	932	1.089
I.P.I. - FUMO	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	789	932	1.089
IMPOSTO SOBRE A RENDA	7.300	7.772	8.273
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.586	2.747	2.921
I.R. - PESSOA JURÍDICA	3.550	3.786	4.034
I.R. - RETIDO NA FONTE	1.164	1.239	1.317
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.164	1.239	1.317
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	103	109	116
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	112	116	121
I.T.R. - CONVENIADO	101	105	109
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	11	12	12
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	3.770	4.012	4.267
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.415	1.505	1.600
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.812	1.928	2.050
CIDE - COMBUSTÍVEIS	37	39	40
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.559	1.659	1.764
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	5	5	6
DEMAIS	1.554	1.653	1.758
SUBTOTAL [A]	**17.021**	**18.212**	**19.477**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**2.148**	**2.311**	**2.488**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**19.169**	**20.523**	**21.965**

Receita Federal

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
(PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/19)
PERÍODO: 2021 A 2023
RECEITA BRUTA

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	52.923	60.169	68.399
PRINCIPAL	52.806	60.036	68.247
MULTAS E JUROS	117	133	151
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	11	12
PRINCIPAL	5	5	5
MULTAS E JUROS	6	6	7
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	67.913	77.507	88.191
I.P.I. - FUMO	4.594	4.594	4.594
I.P.I. - BEBIDAS	2.714	2.785	2.860
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.464	6.022	6.664
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	24.275	27.599	31.374
I.P.I. - OUTROS	30.077	35.575	41.610
MULTAS E JUROS	789	932	1.089
IMPOSTO SOBRE A RENDA	473.731	506.655	539.635
I.R. - PESSOA FÍSICA	38.774	41.241	43.903
I.R. - PESSOA JURÍDICA	170.824	182.121	194.019
IMPOSTO	170.823	182.120	194.017
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	2	2
FINOR	0	0	0
FINAM	2	2	2
FUNRES	0	0	0
PIN	-	-	-
PROTERRA	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	256.832	275.521	293.441
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	144.958	154.912	165.675
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	63.425	69.977	74.862
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	34.799	36.108	37.457
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	13.650	14.525	15.446
MULTAS E JUROS	7.300	7.772	8.273
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	44.975,95	47.853,69	50.889,41
OURO	39,804	42,350	45,037
OUTRAS OPERAÇÕES	44.833,46	47.702,09	50.728,19
MULTAS E JUROS	102,69	109,25	116,18
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.809	1.878	1.950
PRINCIPAL	1.697	1.762	1.829
CONVENIADO	1.527	1.586	1.646
NÃO CONVENIADO	170	176	183
MULTAS E JUROS	112	116	121
CONVENIADO	101	105	109
NÃO CONVENIADO	11	12	12
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	291.781	310.479	330.175
PRINCIPAL	288.010	306.467	325.909
MULTAS E JUROS	3.770	4.012	4.267
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	78.457	83.477	88.764
PRINCIPAL	77.042	81.972	87.164
MULTAS E JUROS	1.415	1.505	1.600
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	97.740	104.010	110.611
PRINCIPAL	95.928	102.081	108.561
MULTAS E JUROS	1.812	1.928	2.050
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.821	2.936	3.055
PRINCIPAL	2.784	2.897	3.015
MULTAS E JUROS	37	39	40
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	506	538	573
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	283	302	321
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	218	232	246
DEMAIS	5	5	6
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	24.195	25.468	26.802
RECEITAS DE LOTERIAS	5.839	6.061	6.288
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.341	4.496	4.656
DEMAIS	14.015	14.911	15.857
SUBTOTAL [A]	**1.136.862**	**1.220.983**	**1.309.056**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**503.760**	**541.896**	**583.429**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.640.622**	**1.762.879**	**1.892.485**

Receita Federal

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS)
(PARÂMETROS SPE - VERSÃO: 10/JUL/19)
PERÍODO: 2021 A 2023
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022	2023
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	52.343	59.589	67.819
PRINCIPAL	52.226	59.456	67.667
MULTAS E JUROS	117	133	151
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	53	53	53
PRINCIPAL	46	47	47
MULTAS E JUROS	6	6	7
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	64.691	74.284	84.968
I.P.I. - FUMO	4.846	4.846	4.846
I.P.I. - BEBIDAS	3.141	3.213	3.288
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	7.379	7.937	8.579
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	24.028	27.352	31.127
I.P.I. - OUTROS	24.507	30.005	36.040
MULTAS E JUROS	789	932	1.089
IMPOSTO SOBRE A RENDA	445.405	477.563	509.706
I.R. - PESSOA FÍSICA	38.742	41.209	43.871
I.R. - PESSOA JURÍDICA	136.916	148.212	160.110
IMPOSTO	136.914	148.211	160.108
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2	2	2
FINOR	0	0	0
FINAM	2	2	2
FUNRES	0	0	0
PIN	-	-	-
PROTERRA	-	-	-
I.R. - RETIDO NA FONTE	262.446	280.370	297.453
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	134.988	144.177	154.104
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	70.435	76.986	81.872
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	42.029	43.337	44.687
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	14.994	15.869	16.791
MULTAS E JUROS	7.300	7.772	8.273
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	45.244,24	48.121,98	51.157,70
OURO	39,804	42,350	45,037
OUTRAS OPERAÇÕES	45.101,75	47.970,38	50.996,48
MULTAS E JUROS	102,69	109,25	116,18
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.810	1.879	1.950
PRINCIPAL	1.698	1.763	1.830
CONVENIADO	1.528	1.586	1.647
NÃO CONVENIADO	170	176	183
MULTAS E JUROS	112	116	121
CONVENIADO	101	105	109
NÃO CONVENIADO	11	12	12
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	277.986	296.685	316.381
PRINCIPAL	274.216	292.673	312.114
MULTAS E JUROS	3.770	4.012	4.267
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	76.664	81.684	86.972
PRINCIPAL	75.250	80.179	85.371
MULTAS E JUROS	1.415	1.505	1.600
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	91.511	97.780	104.382
PRINCIPAL	89.699	95.852	102.332
MULTAS E JUROS	1.812	1.928	2.050
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.773	2.888	3.007
PRINCIPAL	2.735	2.849	2.967
MULTAS E JUROS	37	39	40
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.390	1.423	1.457
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	779	797	816
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	598	612	626
DEMAIS	14	14	15
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	19.801	21.075	22.408
RECEITAS DE LOTERIAS	5.839	6.061	6.288
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	5.152	5.307	5.467
DEMAIS	8.811	9.707	10.653
SUBTOTAL [A]	**1.079.669**	**1.163.025**	**1.250.261**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**469.063**	**504.542**	**543.174**
TOTAL [C]=[A]+[B]	**1.548.733**	**1.667.567**	**1.793.435**

Receita Federal

VALORES EFETIVOS E ESTIMATIVAS DA COMPENSAÇÃO DO FRGPS
ART. 9º INCISO IV - LEI 12.546/2011
PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2013

UNIDADE: R$ MILHÕES

MÊS/ANO DA COMPENSAÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
JAN			set/12	482,48	set/13	968,36	set/14	1.675,02	set/15	2.011,78	set/16	1.069,32	set/17	890,10	set/18	1.007,03	set/19	768,16	set/20	821,76
FEV			out/12	561,65	out/13	984,48	out/14	1.644,62	out/15	1.909,03	out/16	1.009,95	out/17	887,66	out/18	570,81	out/19	594,17	out/20	332,38
MAR			nov/12	523,16	nov/13	1.002,58	nov/14	1.725,30	nov/15	1.783,09	nov/16	1.070,13	nov/17	866,59	nov/18	680,45	nov/19	705,04	nov/20	453,70
ABR			dez/12	869,42	dez/13	2.221,77	dez/14	4.187,55	dez/15	3.320,70	dez/16	2.828,50	dez/17	3.136,29	dez/18	2.350,12	dez/19	2.262,89	dez/20	1.820,08
MAI	jan/12	87,80	jan/13	634,60	jan/14	1.321,73	jan/15	2.142,35	jan/16	1.016,17	jan/17	1.058,71	jan/18	865,18	jan/19	766,25	jan/20	803,99		
JUN	fev/12	111,06	fev/13	961,24	fev/14	1.717,58	fev/15	2.002,00	fev/16	1.242,89	fev/17	1.238,64	fev/18	1.160,44	fev/19	742,12	fev/20	779,03		
JUL	mar/12	103,43	mar/13	808,11	mar/14	1.558,53	mar/15	2.050,07	mar/16	1.130,88	mar/17	1.048,04	mar/18	960,95	mar/19	694,51	mar/20	734,99		
AGO	abr/12	81,68	abr/13	907,05	abr/14	1.535,76	abr/15	1.884,45	abr/16	1.012,92	abr/17	972,60	abr/18	919,87	abr/19	664,46	abr/20	691,42		
SET	mai/12	187,66	mai/13	979,33	mai/14	1.721,97	mai/15	2.002,54	mai/16	1.057,47	mai/17	1.093,71	mai/18	985,82	mai/19	752,28	mai/20	784,72		
OUT	jun/12	182,71	jun/13	847,53	jun/14	1.553,99	jun/15	2.018,11	jun/16	1.028,10	jun/17	959,45	jun/18	1.065,17	jun/19	843,93	jun/20	887,66		
NOV	jul/12	209,68	jul/13	963,29	jul/14	1.688,78	jul/15	1.977,68	jul/16	967,52	jul/17	659,85	jul/18	871,68	jul/19	634,10	jul/20	670,59		
DEZ	ago/12	214,96	ago/13	1.005,96	ago/14	1.776,47	ago/15	2.097,27	ago/16	1.112,77	ago/17	892,43	ago/18	924,79	ago/19	680,61	ago/20	722,73		
TOTAL		**1.178,98**		**9.543,82**		**18.052,00**		**25.406,95**		**17.593,32**		**13.901,34**		**13.534,55**		**10.386,67**		**10.405,38**		**3.427,92**

Obs:
(1) Estimativas com base em dados efetivos disponíveis em 06 de junho de 2019 sem considerar eventuais alterações das regras vigentes até essa data.

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2020
(Exceto CPSS e Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 17/07/19 – CENÁRIO CONSIDERANDO OS IMPACTOS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2020, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a junho de 2019 e a prevista para o período de julho a dezembro de 2019, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/07/19 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/19 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2020 em relação a 2019, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 4,17%

PIB: 2,17%

Taxa Média de Câmbio:..... -0,88%

Taxa de Juros (Over): ..... -8,85%

Massa Salarial: 6,44%

A arrecadação-base 2019 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto CPSS e receitas previdenciárias, para o ano de 2020, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
(EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA)
PERÍODO: 2020

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	**1.058.698**
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	1.043.098
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	15.600
2) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	**(56.538)**
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (1 - 2))	**1.002.159**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2020.

A) CORREÇÃO DE BASE:

As receitas extraordinárias, consideradas na projeção para 2019, relativas ao período de julho a dezembro de 2019, foram excluídas da base para fins da projeção de arrecadação para o ano de 2020. Tal ajuste, representa uma exclusão de R$ 7.500 milhões, conforme a tabela abaixo.

RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO 2019
PERÍODO: JULHO - DEZEMBRO/19
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	TOTAL
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	387
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	549
I.P.I. - FUMO	60
I.P.I. - BEBIDAS	32
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	51
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	162
I.P.I. - OUTROS	244
IMPOSTO SOBRE A RENDA	2.798
I.R. - PESSOA JURÍDICA	1.155
I.R. - RETIDO NA FONTE	1.643
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	893
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	436
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	203
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	110
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	324
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	2.076
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	546
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	645
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	6
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	150
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	26
DEMAIS	124
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	**7.500**

Adicionalmente foram efetuados os seguintes ajustes:

1) IPI-Outros: (+ R$ 156 milhões)

- Normalização de base, em razão da classificação do Parcelamento Especial para Regularização Tributária, PERT, a partir de 2019. A Normalização afeta somente o período previsto de julho a dezembro, de 2020.

2) IRPJ: (- R$ 2.428 milhões)

- Arrecadação atípica em fevereiro de 2019, referente a apuração da estimativa mensal de entidades financeiras;

- Normalização de base, em razão da classificação do Parcelamento Especial para Regularização Tributária, PERT, a partir de 2019. A Normalização afeta somente o período previsto de julho a dezembro, de 2020.

3) IRRF-Rendimentos do Capital: (-R$ 500 milhões)

- Arrecadação atípica, no mês de maio, de fundos e títulos de renda fixa;

4) COFINS: (+R$ 624 milhões)

- Normalização de base, em razão da classificação do Parcelamento Especial para Regularização Tributária, PERT, a partir de 2019. A Normalização afeta somente o período previsto de julho a dezembro, de 2020.

5) PIS/PASEP: (+R$ 192 milhões)

- Normalização de base, em razão da classificação do Parcelamento Especial para Regularização Tributária, PERT, a partir de 2019. A Normalização afeta somente o período previsto de julho a dezembro, de 2020.

6) CSLL: (-R$ 912 milhões)

- Normalização de base, em razão da classificação do Parcelamento Especial para Regularização Tributária, PERT, a partir de 2019. A Normalização afeta somente o período previsto de julho a dezembro, de 2020.

7) Outras Receitas Administradas-Demais: (-R$ 2.400 milhões)

- Normalização de base, em razão da classificação do Parcelamento Especial para Regularização Tributária, PERT, a partir de 2019. A Normalização afeta somente o período previsto de julho a dezembro, de 2020.

A) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9916; I. Exportação: 0,9941; IPI-Vinculado à Importação: 0,9916; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9922

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0372

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0521

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0436

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2019. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2020.

6) **IRPJ: 1,0434 e CSLL: 1,0438**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2019;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2020.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0641**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9457**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9940**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0426; IOF: 1,0416; ITR: 1,0486; COFINS: 1,0426; PIS/PASEP: 1,0427; FUNDAF: 1,0410; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0422 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0414**

- Índice Ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **I. Importação: 1,1279 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1281**

- Variação, em dólar, das importações.

2) **IPI-Fumo: 0,9134**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 1,0154**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 1,0470**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 1,0249**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 1,0087**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2019 já considerado no efeito-preço;

- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2020.

7) IRPJ: 1,0190 e CSLL: 1,0187

- Declaração de ajuste: PIB de 2019;
- Demais: PIB de 2020.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0539

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0270

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) CIDE-Combustíveis: 1,0270

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel. O efeito dessa variação é ponderado pela alíquota ad-rem, em vigor. A alíquota aplicável ao Diesel foi reduzida para zero, com efeitos a partir do mês de julho de 2018 (Decreto 9.391/18);

12) I. Exportação: 1,0214; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0204; IOF: 1,0217; COFINS: 1,0204; PIS/PASEP: 1,0204; FUNDAF: 1,0221; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0214 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0220

- PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9690

- Variação de alíquotas médias;

2) IPI-Bebidas: 1,0073

- Retorno, a 4%, da alíquota referente ao concentrado de refrigerantes;

3) IPI-Automóveis: 0,9991

- Efeito das alterações das alíquotas para os veículos híbridos e elétricos – Decreto 9.442/18;

4) IPI-Vinculado à Importação: 0,9784

- Variação de alíquotas médias;

5) IRPJ: 0,9944 e CSLL: 1,0329

a. Impacto das alterações na legislação do Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), no IRPJ/CSLL, convertida na lei 13.606/18;

b. Dedução do IRPJ e da CSLL devidos, do valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento (Medida Provisória 843/18 que instituiu o Programa Rota 2030).

c. Retorno à 15% das alíquotas aplicáveis às instituições financeiras (Lei 13.169/15).

d. Prorrogação dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda e reinvestimento para empreendimentos instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

e. Alteração das alíquotas da CSLL, das instituições financeiras, como parte da reforma previdenciária (PEC 6/19)

6) IRRF Trabalho: 0,9927

- Redução do IRRF-Trabalho em razão dos efeitos da reforma previdenciária (PEC 6/19);

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 15.600 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2020
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 17/07/19 – CENÁRIO CONSIDERANDO OS IMPACTOS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2020, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a junho de 2019, a prevista para o período de julho a dezembro de 2019, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 10/07/19 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 10/07/19 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2020 em relação a 2019, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 4,17%

PIB: 2,17%

Massa Salarial: 6,44%

Salário Mínimo: 4,11%

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e parcelamentos.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para o ano de 2020, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2020

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	**460.501**
2) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	**(32.463)**
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (1 - 2))	**428.038**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2020.

A) EFEITO PREÇO: 1,0613 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0028 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 0,9937 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, parcelamentos especiais PERT/PRT, alteração de alíquotas e do salário-família em função da reforma da Previdência.

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

R$ milhões

Receita de Concessões	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Descrição da Receita	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Vigentes Petróleo	241	18.244	265	275	296	308	319
Novas Concessões Petróleo	9.999	-	8.350	-	-	-	-
Petróleo	**10.239**	**18.244**	**8.615**	**275**	**296**	**308**	**319**
Vigentes Telecomunicações	618	262	475	228	504	240	508
Telecomunicações	**618**	**262**	**475**	**228**	**504**	**240**	**508**
Vigentes Recursos Hídricos	65	75	88	92	92	96	99
Recursos Hídricos	**65**	**75**	**88**	**92**	**92**	**96**	**99**
Vigentes Transporte Terrestre	49	44	46	48	50	52	54
Novas Concessões Transporte Terrestre	-	-	299	312	324	336	349
Transportes Terrestres	**49**	**44**	**345**	**361**	**374**	**388**	**403**
Vigentes Aeroportuárias	8.238	2.384	2.659	2.771	2.881	2.995	4.210
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	2.404	-	-	-	-
Aeroportuárias	**8.238**	**2.384**	**5.063**	**2.771**	**2.881**	**2.995**	**4.210**
Vigentes Portos	0	6	0	0	0	0	-
Novas Concessões Portos	2	-	219	242	251	260	270
Portos	**2**	**6**	**220**	**242**	**251**	**260**	**270**
Vigentes Minerais	83	99	95	99	103	107	111
Produção Mineral	**83**	**99**	**95**	**99**	**103**	**107**	**111**
Vigentes UBP	12.807	801	2.145	774	803	833	864
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	16.200	-	-	-
Energia Elétrica	**12.807**	**801**	**2.145**	**16.974**	**803**	**833**	**864**
Vigentes Florestas Nacionais	6	15	21	22	22	23	24
Florestas Nacionais	**6**	**15**	**21**	**22**	**22**	**23**	**24**
Novas Concessões Loterias	-	-	-	-	-	-	-
Loterias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total Receita de Concessões	**32.106**	**21.930**	**17.067**	**21.063**	**5.327**	**5.250**	**6.808**

Fonte: Nota Técnica n°19/2019/ASSEC/MME para nova concessão de energia elétrica e Nota 14/2019/GEASF/CPLAN/SUGEF/STN/FAZENDA-ME para as demais receitas.

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receita de Concessões (R$ milhões)	2020												
Descrição da Receita	Previsto												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Vigentes Petróleo	274	1	0	0	0	-	-	-	-	0	-	-	275
Novas Concessões Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	**274**	**1**	**0**	**0**	**0**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0**	**-**	**-**	**275**
Vigentes Telecom	8	10	11	65	0	5	78	5	5	11	5	26	228
Telecomunicações	**8**	**10**	**11**	**65**	**0**	**5**	**78**	**5**	**5**	**11**	**5**	**26**	**228**
Vigentes Recursos Hídricos	4	1	1	1	8	10	11	11	11	11	11	11	92
Recursos Hídricos	**4**	**1**	**1**	**1**	**8**	**10**	**11**	**11**	**11**	**11**	**11**	**11**	**92**
Vigentes Transporte Terrestre	9	0	2	9	1	3	9	1	2	9	1	2	48
Novas Concessões Transporte Terrestre	-	-	77	-	-	78	-	-	78	-	-	79	312
Transportes Terrestres	**9**	**0**	**80**	**9**	**1**	**81**	**9**	**1**	**81**	**9**	**1**	**81**	**361**
Vigentes Aeroportuárias	80	70	61	62	488	63	1.618	66	66	66	66	66	2.771
Novas Concessões Aeroportuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportuárias	**80**	**70**	**61**	**62**	**488**	**63**	**1.618**	**66**	**66**	**66**	**66**	**66**	**2.771**
Vigentes Portos	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Novas concessões portos	33	-	-	-	-	-	26	78	1	-	-	104	242
Portos	**33**	**0**	**0**	**-**	**-**	**-**	**26**	**78**	**1**	**-**	**-**	**104**	**242**
Vigentes Produção Mineral	34	1	1	1	2	6	38	2	2	2	2	8	99
Novas Concessões Produção Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Mineral	**34**	**1**	**1**	**1**	**2**	**6**	**38**	**2**	**2**	**2**	**2**	**8**	**99**
Vigentes Enegia Elétrica	63	64	63	64	64	64	65	65	65	65	66	66	774
Novas Concessões Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.200	16.200
Energia Elétrica	**63**	**64**	**63**	**64**	**64**	**64**	**65**	**65**	**65**	**65**	**66**	**16.266**	**16.974**
Vigentes Florestas Nacionais	6	0	0	1	0	-	7	-	-	7	-	-	22
Florestas Nacionais	**6**	**0**	**0**	**1**	**0**	**-**	**7**	**-**	**-**	**7**	**-**	**-**	**22**
Novas concessões loterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Loterias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total Receita de Concessões	**510**	**148**	**218**	**203**	**564**	**228**	**1.852**	**227**	**230**	**171**	**150**	**16.563**	**21.063**

Fonte: Nota Técnica n°19/2019/ASSEC/MME para nova concessão de energia elétrica e Nota 14/2019/GEASF/CPLAN/SUGEF/STN/FAZENDA-ME para as demais receitas.

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
5. Demais Receitas Primárias.

INFORMAÇÕES DE ACESSO RESTRITO

Os seguintes documentos embasaram estimativas de receita para a Proposta Orçamentária de 2020 e foram classificados como restritos por conterem informações de caráter estratégico que podem impactar o valor dos ativos da União, caso sejam divulgados; por isso, encontram-se arquivados na Secretaria de Orçamento Federal:

- Nota Técnica nº 14/2019/GEASF/CPLAN/SUGEF/STN/FAZENDA-ME, de 12 de julho de 2019;

- Nota Técnica n° 19/2019/ASSEC; e

- Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

R$1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.695.565.985	1.744.192.624	1.810.162.396	1.877.998.942
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.053.976	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.466.064	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	203.467.918	209.303.115	217.219.488	225.359.873
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	362.521	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total					**1.902.916.464**	**1.953.495.739**	**2.027.381.884**	**2.103.358.815**
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.799.291.379	3.592.915.235	3.818.812.035	4.061.070.600
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	15.090.732	14.809.044	15.925.332	14.060.544
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	77.097	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais Total					**3.814.459.208**	**3.607.724.279**	**3.834.737.367**	**4.075.131.144**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.003.839.812	1.061.121.554	1.128.708.112	1.200.940.552
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total					**1.003.839.812**	**1.061.121.554**	**1.128.708.112**	**1.200.940.552**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	625.264.670	659.860.345	654.044.960	624.119.545
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total					**625.264.670**	**659.860.345**	**654.044.960**	**624.119.545**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	579.035.621	0	0	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		546.640.628	491.406.740	468.375.532
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.211.320.584	4.919.765.655	4.422.660.660	4.215.379.791
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.966.322.813	3.870.923.201	3.722.500.957	3.887.918.348
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total					**9.756.679.018**	**9.337.329.484**	**8.636.568.357**	**8.571.673.671**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

R$1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	580.812.649	1.158.198.129	1.045.331.532	1.037.159.396
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total					**580.812.649**	**1.158.198.129**	**1.045.331.532**	**1.037.159.396**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	67.739.560	0	0	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		71.487.566	70.857.542	67.615.500
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	474.176.919	500.412.963	496.002.796	473.308.501
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total					**541.916.479**	**571.900.529**	**566.860.338**	**540.924.001**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.241.551.713	0	0	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		1.172.096.390	1.053.664.942	1.004.281.866
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	4.966.206.851	4.688.385.558	4.214.659.766	4.017.127.465
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.867.583.784	3.774.559.085	3.629.831.716	3.791.131.149
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					**10.075.342.348**	**9.635.041.033**	**8.898.156.424**	**8.812.540.480**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	580.812.649	1.158.198.129	1.045.331.532	1.037.159.396
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					**580.812.649**	**1.158.198.129**	**1.045.331.532**	**1.037.159.396**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

R$1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	260.274.734	245.805.692	238.767.329	188.561.531
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra Total					**260.274.734**	**245.805.692**	**238.767.329**	**188.561.531**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.148.090.173	0	0	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		6.610.566.610	5.943.093.140	5.530.521.931
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	21.444.270.520	19.831.699.831	17.829.279.418	16.591.565.792
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.834.328.052	3.434.496.108	3.288.690.084	3.534.025.016
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total					**32.426.688.745**	**29.876.762.549**	**27.061.062.642**	**25.656.112.739**
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	263.206.062	558.322.708	630.336.817	457.191.649
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					**263.206.062**	**558.322.708**	**630.336.817**	**457.191.649**
I.4.5.7.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1.599.026.309	3.548.251.345	4.351.876.908	5.007.087.541
I.4.5.7.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total					**1.599.026.309**	**3.548.251.345**	**4.351.876.908**	**5.007.087.541**
I.4.5.8.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	1.599.026.309	3.548.251.345	4.351.876.908	5.007.087.541
I.4.5.8.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					**1.599.026.309**	**3.548.251.345**	**4.351.876.908**	**5.007.087.541**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

Receitas de Compensações Financeiras

R$1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	805.607.524	607.050.029	1.884.801.431	3.279.053.364
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total					**805.607.524**	**607.050.029**	**1.884.801.431**	**3.279.053.364**
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	15000011	Receita Industrial - Principal	260.337.220	0	0	0
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	15000011	Receita Industrial - Principal		358.076.250	801.627.000	1.683.732.000
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	15000011	Receita Industrial - Principal	260.337.221	358.076.250	801.627.000	1.683.732.000
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total					**520.674.441**	**716.152.500**	**1.603.254.000**	**3.367.464.000**
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	12.877.504	0	0	0
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo Total					**12.877.504**	**0**	**0**	**0**
Total Geral					**66.369.424.925**	**68.243.465.389**	**67.959.096.541**	**70.965.565.365**

NOTA TÉCNICA nº 17/2019/SPG-ANP

Assunto: **Justificativas e metodologia de cálculo da estimativa de receitas de royalties e participação especial para os anos de 2020 a 2023.**

Referências: **Grade de Parâmetros Macroeconômicos SPE de 10/07/2019.**

INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica visa apresentar as estimativas de receitas do petróleo (royalties e participação especial) para o período de 2020 a 2023, além das respectivas definições legais, metodologias de cálculo e fontes de dados.

ESTIMATIVAS

2. Foram utilizados como parâmetros para a elaboração das projeções de royalties e participação especial, os dados fornecidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia – SPE, em 10 de julho de 2019, associados às projeções de produções de petróleo e gás natural fornecidos pelas concessionárias, através dos Programas Anuais de Produção (PAP's), em cumprimento ao disposto na Portaria ANP nº 100/2000.

Estimativa de Preços – 2020 a 2023 – Grade SPE de 10/07/2019 (R$)

Ano	Preço Médio Petróleo US$/bbl	Câmbio R$/US$
2020	61,41	3,79
2021	59,89	3,82
2022	59,40	3,86
2023	59,59	3,90

Estimativas de Produção – 2020 a 2023 – PAP (em metros cúbicos de óleo equivalente)

				PAP 2020	PAP 2021	PAP 2022	PAP 2023
Concessão e Cessão Onerosa	Terra	Qualquer Situação		16.194.142,13	16.335.920,18	15.552.634,95	15.082.025,08
	Plataforma	Comercialidade antes de 03/12/2012	Pré-Sal	96.757.889,64	88.522.907,98	84.180.007,23	78.921.902,68
			Demais Situações	67.303.622,05	65.870.169,77	68.639.055,07	75.926.400,72
		Comercialidade após 03/12/2012	Qualquer Situação	64.128.118,66	74.843.548,78	83.623.352,75	91.407.176,00
Partilha	Plataforma	-	-	3.422.364,12	10.814.275,15	18.770.701,04	18.118.809,02
				247.806.136,60	256.386.821,86	270.765.751,04	279.456.313,51

3. Apresentaremos a seguir as tabelas que servirão como base para a elaboração do PLOA de 2020 e do Plano Plurianual 2020-2023, contemplando as naturezas de receita analisadas e os respectivos valores estimados, considerando a grade de parâmetros em epígrafe.

1) Concessão

Royalties Mínimos (até 5%)

				2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação		13410311	659.860.345	654.044.960	624.119.545	613.423.760
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	5.466.406.283	4.914.067.400	4.683.755.323	4.450.613.885
		Demais Situações	13410331	3.870.923.201	3.722.500.957	3.887.918.348	4.358.888.730
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	1.158.198.129	1.045.331.532	1.037.159.396	945.285.225

Royalties Excedentes (> 5%)

				2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação		13410311	571.900.529	566.860.338	540.924.001	531.653.971
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	5.860.481.948	5.268.324.708	5.021.409.331	4.771.460.623
		Demais Situações	13410331	3.774.559.085	3.629.831.716	3.791.131.149	4.250.377.029
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	1.158.198.129	1.045.331.532	1.037.159.396	945.285.225

Participação Especial

				2020	2021	2022	2023
Terra	Qualquer Situação		13410311	245.805.692	238.767.329	188.561.531	178.854.711
Plataforma Continental	Comercialidade pré 03/12/2012	Pré-Sal	13410321	26.442.266.441	23.772.372.558	22.122.087.723	19.715.313.822
		Demais Situações	13410331	3.434.496.108	3.288.690.084	3.534.025.016	3.862.367.589
	Comercialidade pós 03/12/2012	Qualquer Situação	13410341	558.322.708	630.336.817	457.191.649	330.466.240

2) Cessão Onerosa

			2020	2021	2022	2023
Plataforma Continental	Royalties Mínimos	13420241	3.548.251.345	4.351.876.908	5.007.087.541	5.750.970.730
	Royalties Excedentes	13420341	3.548.251.345	4.351.876.908	5.007.087.541	5.750.970.730

3) Partilha

		2020	2021	2022	2023
Royalties	13430241	607.050.029	1.884.801.431	3.279.053.364	3.208.003.031

4) Total

	2020	2021	2022	2023
Royalties	30.224.080.368	31.434.848.390	33.916.804.935	35.576.932.939
Participação Especial	30.680.890.949	27.930.166.788	26.301.865.919	24.087.002.362
Total	60.904.971.317	59.365.015.178	60.218.670.854	59.663.935.301

COMENTÁRIOS

4. Analisando inicialmente sob o prisma da produção, informamos que as curvas de produção por campo são enviadas pelas concessionárias à SDP/ANP (Superintendência de Desenvolvimento e Produção), anualmente no mês de novembro, em cumprimento ao disposto na Portaria ANP nº 100/2000.

5. Para a projeção dos royalties e participação especial, elaborada sob os parâmetros fornecidos em 10 de julho de 2019, foram utilizados os dados constantes no Plano Anual de Produção (PAP) de novembro de 2018.

6. Para o período de 2020 a 2023, a arrecadação de participação especial apresenta queda, oriunda do decréscimo da produção de petróleo e gás nos campos em regime de concessão, localizados na plataforma continental, com reservatórios no pré-sal.

7. Já em relação aos royalties, foi observado comportamento de alta das estimativas de arrecadação, em função de aumento de produção de petróleo e gás nos campos em regime de cessão onerosa e partilha.

8. A definição legal e fórmulas de apuração dos Royalties e Participação Especial constam do anexo I a esta Nota Técnica, e a metodologia utilizada no cálculo das estimativas e fontes de dados estão dispostas no anexo II.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

Rafael Chaves Camacho
Coordenador de Participação Especial

Roney Afonso Poyares
Coordenador de Royalties

De acordo.

Maurício Cunha Almeida
Superintendente Adjunto de Participações Governamentais

Rubens Cerqueira Freitas
Superintendente de Participações Governamentais

ANEXO 1

Royalties e Participação Especial
Definição legal e fórmulas para apuração

Royalties

A Lei nº 9.478, em seu artigo 47, traz a definição dos royalties a serem pagos pelos concessionários pela exploração do petróleo e gás natural:

Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

No mesmo artigo, o § 1º dispõe que pode haver redução do percentual sobre a produção definido acima, o que é estabelecido no contrato de concessão:

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties estabelecido no caput deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

Segundo o § 2º, os critérios estarão definidos em decreto, no caso o Decreto nº 2.705/98, recentemente revisado.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos royalties serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

Logo, a alíquota pode variar entre cinco e dez por cento (para os campos em regime de concessão, no caso da cessão onerosa o valor é 10% e partilha 15%) e deve ser aplicada ao valor da produção. A apuração mensal é realizada por campo, de acordo com a fórmula a seguir:

Royalty por campo = Alíquota * Receita Bruta da produção de petróleo e gás natural

Receita Bruta da produção = Volume de petróleo produzido * Preço de referência do petróleo + Volume de gás natural produzido * Preço de referência do gás natural

Os preços de referência do petróleo e do gás natural serão detalhados após a Participação Especial.

Participação Especial

A participação está definida no artigo 50 da Lei do Petróleo (apenas para os campos em regime de concessão):

O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

Ela consiste em uma parcela do lucro contábil, conforme o disposto a seguir:

Art 50 § 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

Os critérios de cálculo e definições dos custos dedutíveis estão dispostos no Decreto nº 2.705/98 e na Portaria ANP nº 12/2014.

Segundo o referido decreto em seu artigo 21, esta participação será apurada e paga trimestralmente, em relação a cada campo:

Art 21. A participação especial prevista no inciso III do art. 45 da Lei nº 9.478, de 1997, constitui compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, conforme os critérios definidos neste Decreto, e será paga, com relação a cada campo de uma dada área de concessão, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção.

Logo, caso o campo se enquadre nos critérios definidos pelo decreto em questão como grande produtor ou altamente rentável, sobre sua receita líquida irá incidir um percentual a fim de se apurar o valor devido de participação especial, o qual está definido no artigo 22 do mesmo decreto:

Art 22. Para efeito de apuração da participação especial sobre a produção de petróleo e de gás natural serão aplicadas alíquotas progressivas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo, consideradas as deduções previstas no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997, de acordo com a localização da lavra, o número de anos de produção, e o respectivo volume de produção trimestral fiscalizada.

A seguir, do inciso primeiro ao quarto do mesmo artigo são definidas as fórmulas de cálculo da alíquota em questão. Ela varia de acordo com a localização do campo (terra, mar, ou mar em lâmina d´água acima de 400m), ano de produção (primeiro, segundo, terceiro ou a partir do quarto) e volume produzido no trimestre.

Apesar de a Lei nº 9.478 dispor que a Participação especial incidirá em casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, pelas fórmulas do Decreto em análise temos que haverá incidência sempre que for atingido o volume mínimo definido em cada caso de localização e ano de produção, para qualquer valor de receita líquida, desde que positiva. Valores negativos podem ser compensados posteriormente, conforme § 6º:

A receita líquida da produção trimestral de um dado campo, quando negativa, poderá ser compensada no cálculo da participação especial devida do mesmo campo nos trimestres subseqüentes.

Fórmula de cálculo da PE

Através da manipulação das fórmulas do Decreto nº 2.705/98, é possível o cálculo da PE de acordo com a simplificação a seguir:

PE = Alíquota * Receita Líquida

Alíquota

A Alíquota depende de três fatores: volume de produção trimestral, localização do campo, e ano de produção.

Ano de produção: primeiro, segundo, terceiro, ou a partir do quarto; com alíquota menor para o primeiro ano e crescente até o quarto.

Localização do campo: Terra, mar em lâmina d´água inferior a 400m ou mar em lâmina d´água superior a 400m.

Volume de produção: Total da produção de petróleo e gás natural em óleo equivalente (em mil m³ de óleo equivalente por trimestre).

Volume trimestral = (Volume de petróleo + (Volume de gás natural/1000) *(PCS do gás/39,36))/1000

A alíquota da PE é crescente com a produção (em mil m³ de óleo equivalente trimestrais) de acordo com o gráfico a seguir (caso do quarto ano de produção em diante):

Receita Líquida

Receita Líquida = Receita Bruta da produção – custos dedutíveis

Receita Bruta da produção (mesma calculada para os royalties) = Volume de petróleo produzido * Preço de referência do petróleo + Volume de gás natural produzido * Preço de referência do gás natural

Custos dedutíveis (Resolução ANP 12/2014, capítulo IV: Das deduções da receita bruta da produção) = Royalties sobre a produção, pagamento aos proprietários de terra, gasto obrigatório em pesquisa e desenvolvimento (1% da receita bruta), investimentos na exploração (os quais podem ser acumulados e deduzidos em qualquer período – art 13 § 1º), custos operacionais, depreciação/amortização de investimentos, provisão de abandono e restauração ambiental, receita líquida negativa acumulada.

Preço de Referência do Petróleo

O preço de referência do petróleo segue o disposto no Decreto nº 2.705/98, recentemente alterado, a Portaria ANP nº 206/2000 e a Resolução ANP nº 703/2017.

A partir de 1º de janeiro de 2018, estão em vigor duas metodologias de cálculo, a anterior, de acordo com a Portaria ANP nº 206/2000, e a atualizada, conforme Resolução ANP nº 703/2017. O valor do preço em cada campo consiste na média ponderada entre os dois valores, a fim de se respeitar o período de transição entre metodologias estabelecido pelo Decreto nº 9.042/2017, que incluiu tal exigência no artigo 7º, § 1º do Decreto nº 2.705/98.

Não será mais considerado o preço de venda, apenas o preço mínimo estabelecido pela Portaria mencionada (PM) e o preço de referência da nova Resolução (PRP), ponderados conforme tabela a seguir pelo período de quatro anos, conforme artigo 11º da Resolução 703/2017.

Período	Preço de Referência do Petróleo
2018	80% PM 206 + 20% PRP
2019	60% PM 206 + 40% PRP
2020	40% PM 206 + 60% PRP
2021	20% PM 206 + 80% PRP
A partir de 2022	100% PRP

Os dois preços são apurados através de fórmula de cálculo que considera um diferencial de qualidade entre o petróleo de cada campo e o Brent, referência mundial para precificação de petróleo.

O diferencial de qualidade consiste na diferença entre o valor do Brent inferido a partir do valor dos derivados que podem ser produzidos por este óleo e o valor do petróleo nacional calculado da mesma forma.

O percentual de derivados que hipoteticamente pode ser obtido a partir de cada petróleo é calculado através da curva de destilação (curva PEV – Ponto de ebulição verdadeiro),

que fornece as frações de derivados leves, médios e pesados que compõem cada óleo. A curva PEV do Brent está disponível publicamente na página da BP - British Petroleum. As curvas dos petróleos nacionais são fornecidas à ANP pelos concessionários.

A revisão da Portaria ANP nº 206/2000, que culminou na Resolução nº 703/2017, trouxe ajustes na fórmula de cálculo, porém com o mesmo conceito de precificação. O cálculo foi simplificado pela eliminação das faixas de cálculo por grau API, e foram considerados dois descontos além do daquele devido ao teor de enxofre: pelo nível acidez e teor de nitrogênio.

Para as estimativas de participações governamentais, foi calculada a proporção entre o preço do petróleo em cada campo de acordo ambas as metodologias e o Brent durante o ano de 2018, e posteriormente a média ponderada anual de acordo com a tabela de transição (artigo 11º da Resolução ANP 703/2017).

Essa proporção é utilizada para cálculo da previsão do preço do petróleo por campo, ao ser multiplicada pela estimativa do valor do Brent fornecida pelo Ministério da Fazenda.

Preço de Referência do gás natural

O preço de referência do gás natural está estabelecido no Decreto nº 2705/98, em seu artigo 8º.

O preço de referência a ser aplicado a cada mês ao gás natural produzido durante o referido mês, em cada campo de uma área de concessão, em reais por mil metros cúbicos, na condição padrão de medição, será igual à média ponderada dos preços de venda do gás natural, livres dos tributos incidentes sobre a venda, acordados nos contratos de fornecimento celebrados entre o concessionário e os compradores do gás natural produzido na área da concessão, deduzidas as tarifas relativas ao transporte do gás natural até os pontos de entrega aos compradores.

Para as estimativas de participações governamentais, foi utilizada a média do preço em cada campo durante o ano de 2018, em reais (R$).

Royalties e Participação Especial
Metodologia e fontes de dados para estimativas

Metodologia

As participações governamentais são estimadas por campo, de acordo com suas características. Posteriormente, os totais são agrupados por natureza de receita conforme os dados de cada campo.

1 - Receita Bruta para Royalties e Participação Especial

Receita bruta em cada campo (em R$) = Volume previsto de petróleo * Preço do Petróleo + Volume previsto de gás natural * Preço do gás natural

Os volumes previstos são fornecidos pelos concessionários (em m^3 por período).

O preço do petróleo do campo em R$ por m^3 é calculado multiplicando-se a previsão do Brent e taxa de câmbio (ítem 3) pela relação entre o preço de referência do petróleo do campo e o Brent nos últimos 12 meses.

Preço do petróleo (R$/$m^3$) = Brent (US$/bbl) * Câmbio (R$/US$) * Relação entre preço no campo e Brent * 6,2898 (conversão bbl para m^3)

Para o preço do gás natural não há previsão, é utilizada a média do PRGN (preço de referência do gás natural, em R$ por m^3) nos últimos 12 meses.

2 - Royalties

O royalty por campo consiste no produto entre a receita bruta da produção (1) pela respectiva alíquota.

Royalty por campo = Receita bruta da produção * Alíquota

3 – Alíquota da Participação especial

É aplicada a fórmula do Decreto 2.705/98, que considera o volume trimestral de produção, localização do campo e ano de produção

Volume trimestral (em m^3 de óleo equivalente) = (Volume de petróleo (m^3) + (Volume de gás natural (m^3) ÷ 1000) *(PCS do gás/39,36)) ÷ 1000

4 – Receita líquida para participação especial

A receita líquida consiste na receita bruta (1) deduzidos os custos permitidos.

Os custos são:

Royalties (2)

Gasto obrigatório em P&D: 1% da receita bruta.

Custos operacionais: Apura-se, inicialmente, um valor percentual dos custos operacionais registrados no 4º trimestre de 2018, para cada campo, em relação à receita bruta registrada no mesmo período; posteriormente, para estimar os custos operacionais ao longo do ano de 2019, estes percentuais incidirão sobre as receitas brutas trimestrais projetadas de cada campo com incidência de pagamento de participação especial.

Amortização e depreciação: Fator de amort/dep (média de amort/dep em R$ por m³ de óleo equivalente no último trimestre) multiplicado pelo volume total previsto no período.

Fontes de dados para estimativas

Dados para cálculo

1 - Curva de produção por campo (petróleo), em m³/mês para o ano corrente e m³/ano para os anos subsequentes.
Fonte: Plano anual de produção (PAP) fornecido pelos concessionários.

2 - Curva de produção por campo (gás natural), em mil m³/mês para o ano corrente e mil m³/ano para os anos subsequentes.
Fonte: Plano anual de produção (PAP) fornecido pelos concessionários.

3-Relação entre produção prevista pelos concessionários e valor realizado nos últimos meses (média mensal).
Fonte: BMP x PAP (Boletim mensal de produção x Plano anual de produção) disponível no SIGEP/ANP.

4 – Previsão do preço do petróleo, em US$/barril.
Fonte: SPE – Secretaria de Política econômica / Ministério da Fazenda

5 – Previsão do câmbio, em R$/US$
Fonte: SPE – Secretaria de Política econômica / Ministério da Fazenda

6 – Relação entre valor do petróleo em cada campo e o Brent (média mensal dos últimos 12 meses), calculado da seguinte forma: Preço de referência em cada campo (mensal, em US$/m³), dividido pelo Brent (US$/bbl).
Fontes: Preços do Brent e derivados do petróleo: Platts.

7-Preço de referência do gás natural em cada campo (média mensal dos últimos 12 meses, em R$/m³).
Fonte: Demonstrativo de Royalties, SIGEP/ANP

8-Alíquota de royalties por campo
Fonte: SIGEP/ANP

9-PCS (Poder calorífico superior do gás natural) por campo.
Fonte: SIGEP/ANP

10-Dados para alíquota da PE: Localização (terra/mar), lâmina d´água e ano de início da produção de cada campo.

Fonte: Cadastro de campos SIGEP/ANP

11 – Custo operacional de cada campo (em US$).
Fontes: Custos: DAPE – Demonstrativo de apuração da participação especial disponível no SIGEP/ANP, Câmbio: Séries Temporais do Banco Central do Brasil.

12 – Amortização e depreciação anual por barril (em R$/barril/ano), total do último ano.
Fontes: Custos e produção: DAPE – Demonstrativo de apuração da Participação Especial disponível no SIGEP/ANP.

Dados para distribuição das receitas por natureza de receita

13 – Regime de cada campo (concessão, cessão onerosa ou partilha), localização (terra/mar) e data de comercialidade (antes ou após 3 de dezembro de 2012).
Fonte: Cadastro de campos SIGEP/ANP

14 – Percentual no pré ou pós-sal: Apenas para os campos localizados no polígono do pré-sal, um ofício anual da Petrobras informa a parcela da produção que é prevista em cada horizonte geológico.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.300.233	2.431.271	2.586.273	2.751.718
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.125	3.305	3.514	3.739
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	284.687	300.603	319.695	340.183
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	982.143	1.041.953	1.109.031	1.179.536
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.691	0	0	0
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	3.671	0	0	0
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	8.704.123	9.210.733	9.797.838	10.424.356
01000	Camara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	90.312	95.206	101.263	107.750
		150 Total				12.378.985	13.083.071	13.917.614	14.807.282
01000	Camara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.626	20.835	21.313	21.846
		163 Total				20.626	20.835	21.313	21.846
	Camara dos Deputados Total					**12.399.611**	**13.103.906**	**13.938.927**	**14.829.128**
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	687.790	727.777	774.422	823.837
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	948.728	1.002.812	1.066.760	1.135.006
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	231.287	244.657	260.246	276.895
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	2.248.212	3.192.955	3.831.546	4.597.855
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	579.214	1.123.031	1.194.705	1.271.093
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.812	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.739.552	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	48.437	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.381.912	1.459.996	1.552.791	1.652.254
		150 Total				8.868.944	7.751.228	8.680.470	9.756.940
02000	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	446.726	164.610	164.610	164.610
		163 Total				446.726	164.610	164.610	164.610
	Senado Federal Total					**9.315.670**	**7.915.838**	**8.845.080**	**9.921.550**
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	9.999.999	11.826.424	12.579.210	13.384.461
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.000.000	0	0
		150 Total				9.999.999	12.826.424	12.579.210	13.384.461
	Tribunal de Contas da União Total					**9.999.999**	**12.826.424**	**12.579.210**	**13.384.461**
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	181.486	192.129	204.427	217.472
		150 Total				181.486	192.129	204.427	217.472
	Supremo Tribunal Federal Total					**181.486**	**192.129**	**204.427**	**217.472**
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	97.302	108.210	108.210	108.210
		150 Total				97.302	108.210	108.210	108.210
	Superior Tribunal de Justiça Total					**97.302**	**108.210**	**108.210**	**108.210**
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	56.569	0	0	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.481	0	0	0
		150 Total				108.050	0	0	0
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	100.432.512	0	0	0
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.657.468	0	0	0
		181 Total				103.089.980	0	0	0
	Justiça Federal Total					**103.198.030**	**0**	**0**	**0**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.126	76.296	81.181	86.365
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.743	5.017	5.337	5.679
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	321.628	0	0	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.944	0	0	0
		150 Total				409.441	81.313	86.518	92.044
	Justiça Militar da União Total					**409.441**	**81.313**	**86.518**	**92.044**
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.499.965	0	0	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	35.347	37.273	39.645	42.184
		150 Total				1.535.312	37.273	39.645	42.184
	Justiça Eleitoral Total					**1.535.312**	**37.273**	**39.645**	**42.184**
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.333.262	10.921.774	11.617.399	12.360.904
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.149	1.215	1.290	1.372
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.195.770	2.316.366	2.464.228	2.621.951
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.880	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	46.857	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.406.594	0	0	0
		150 Total				14.989.512	13.239.355	14.082.917	14.984.227
15000	Justiça do Trabalho	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	281.511	0	408.113	434.073
		163 Total				281.511	0	408.113	434.073
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	505.871.763	234.828.746	234.828.746	234.828.746
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.464.273	0	0	0
		181 Total				507.336.036	234.828.746	234.828.746	234.828.746
	Justiça do Trabalho Total					**522.607.059**	**248.068.101**	**249.319.776**	**250.247.046**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	664.191	702.138	746.850	794.644
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	713.731	753.057	800.950	852.253
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	151.750	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	297.978	310.871	330.646	351.820
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	83.770	88.576	94.236	100.258
		150 Total				1.911.420	1.854.642	1.972.682	2.098.975
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.150	0	0	0
		163 Total				50.150	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	114.998.351	41.420.483	42.248.892	43.093.870
		181 Total				114.998.351	41.420.483	42.248.892	43.093.870
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**116.959.921**	**43.275.125**	**44.221.574**	**45.192.845**
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	83.449.769	88.209.623	93.829.998	99.834.247
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	128.289.346	135.656.581	144.311.666	153.539.895
		150 Total				211.739.115	223.866.204	238.141.664	253.374.142
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.590.001	53.088.000	56.571.230	60.224.248
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.300.000	702.157	747.161	794.891
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	372.585	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	845.937	0	0	0
		250 Total				55.108.523	53.790.157	57.318.391	61.019.139
20000	Presidência da República	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	203.890	208.299	213.506	218.844
		263 Total				203.890	208.299	213.506	218.844
	Presidência da República Total					**267.051.528**	**277.864.660**	**295.673.561**	**314.612.125**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.768	19.809	21.075	22.423
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	210.260	691.656	735.958	782.911
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.300.783	14.675.461	15.615.495	16.611.795
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.447.540	36.998.321	37.896.969	38.844.472
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.100	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	43.724	46.233	49.181	52.328
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	228.941	228.941	228.941	228.941
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.208	2.332	2.482	2.640
		150 Total				41.255.324	52.662.753	54.550.101	56.545.510
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.069.792	360.000	383.621	408.393
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.620.637	0	2.953.076	3.141.276
		163 Total				3.690.429	360.000	3.336.697	3.549.669
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	545.400	545.400	581.185	618.715
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	949.427	949.427	1.011.722	1.077.052
		181 Total				1.494.827	1.494.827	1.592.907	1.695.767
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.746.881	8.188.862	8.710.661	9.268.020
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36.111	38.131	40.560	43.157
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.297.104	11.935.698	12.697.529	13.509.333
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	1.641	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	121.418	128.648	136.900	145.627
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.982.505	16.895.857	17.973.586	19.123.122
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.641.578	13.335.779	14.182.577	15.091.634
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	576.839	610.236	649.067	690.624
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	2.090	2.212	2.355	2.508
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.622.260	1.713.537	1.822.196	1.939.044
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	109.631	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	80.708	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	41.517	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	25.198.140	0	0	0

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	118.415.079	83.615.700	83.615.700	83.615.700
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	64.126	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.549.541	3.757.972	3.998.315	4.253.624
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10.482	11.064	11.767	12.518
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.198	1.265	1.347	1.434
		250 Total				197.498.849	140.234.961	143.842.560	147.696.345
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.717.488	2.872.456	3.055.809	3.251.144
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	28.194.626	40.462.161	43.038.679	45.792.909
		263 Total				30.912.114	43.334.617	46.094.488	49.044.053
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.465.109	1.800.000	1.800.000	1.800.000
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	384.855	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.638.771	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	480.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	5.860	1.300.000	1.300.000	1.300.000
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	343.442	0	0	0
		281 Total				4.318.037	3.100.000	3.100.000	3.100.000
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**279.169.580**	**241.187.158**	**252.516.753**	**261.631.344**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.547.618	2.646.847	2.748.648	2.898.675
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	571.606	787.525	667.525	667.525
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.565.336	1.471.580	1.471.580	1.471.580
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	18.378	18.378	18.378
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.080	100.000	110.000	125.000
		150 Total				4.697.640	5.024.330	5.016.131	5.181.158
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.037	37.046	39.405	41.927
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal		23.856	25.049	26.301
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	124.342.478	111.814.226	129.724.582	129.838.688
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	310.775	557.660.279	740.240.734	867.126.701
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	415.348	438.959	466.951	496.821
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.405.882	1.487.140	1.581.626	1.682.932

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.492	39.586	42.117	44.810
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.083	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	19.043	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.195.270	5.553.777	6.540.115	6.546.374
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.640	11.244	11.959	12.725
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.172	4.416	4.698	4.998
		250 Total				132.778.220	677.070.529	878.677.236	1.005.822.277
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.682.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.313.490	6.092.000	6.491.711	6.910.905
		281 Total				38.995.490	6.092.000	6.491.711	6.910.905
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**176.471.350**	**688.186.859**	**890.185.078**	**1.017.914.340**
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	174.654	184.611	196.338	208.921
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.616	0	0	0
		250 Total				176.270	184.611	196.338	208.921
	Agência Nacional de Telecomunicações Total					**176.270**	**184.611**	**196.338**	**208.921**
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.860.665	8.303.774	8.833.512	9.398.510
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.984.320	5.269.109	5.604.861	5.963.502
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	9.885	10.417	11.076	11.786
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	27.290.495	18.141.853	18.141.853	18.141.853
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.002.907.107	1.060.333.942	1.127.887.317	1.200.054.648
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	37.794.053	40.631.789	41.621.228	42.661.840
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	196.226	207.459	220.594	234.746
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	85.261.341	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	85.432.355	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.387.416	3.573.166	3.800.393	4.043.753
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.045	1.104	1.175	1.250
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.796	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.488.333	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	369.997.962	393.099.770	418.491.747	445.041.864
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	78.210	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	4.599.682	4.861.336	5.171.373	5.502.161
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	1.164.303	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	171.699	0	0	0
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	39.971.179	42.173.006	44.856.350	47.728.577
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	226.921	239.940	255.192	271.541
25000	Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.281.684	1.354.886	1.441.214	1.533.432
		150 Total				1.677.107.677	1.578.201.551	1.676.337.885	1.780.589.463
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.400	55.119	56.462	57.874
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	62.355.888	62.355.888	62.355.888	62.355.888
25000	Ministério da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.303.525	96.636.545	0	0

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
		163 Total				73.713.813	159.047.552	62.412.350	62.413.762
25000	Ministério da Economia	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	31.500.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
		181 Total				31.500.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.949.716	6.258.318	6.627.873	7.021.770
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	202.879	214.442	228.097	242.695
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.047	0	16.554	16.968
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	20.710	21.938	23.349	24.835
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.656.984.080	1.700.736.767	2.005.090.768	2.362.733.093
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	17.588	17.588	17.588	17.588
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.747.565	28.917.369	30.761.891	32.729.067
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.044.215	52.001.609	1.032	1.057
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	396.608.787	419.232.052	445.943.253	474.477.089
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.809.891	2.779.687	2.816.392	2.846.914
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	48.718	0	0	0
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.693	0	0	0
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	76.600	0	0	0
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	193.373	0	0	0
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230311	Reversão de Garantias - Principal	55.765	58.932	62.706	66.709
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	22.705	24.007	25.536	27.169
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	393.752	416.322	442.914	471.216
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	18.852	19.917	21.176	22.536
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	17.118	18.131	19.277	20.514
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	138.019	0	155.366	165.377
25000	Ministério da Economia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.270.123	1.342.474	1.428.095	1.519.426
		250 Total				2.108.641.196	2.212.059.553	2.493.681.867	2.882.404.023
25000	Ministério da Economia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.094.933	1.161.010	1.234.584	1.313.817
25000	Ministério da Economia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	340.299	360.358	383.531	407.965
		263 Total				1.435.232	1.521.368	1.618.115	1.721.782
25000	Ministério da Economia	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	4.475.019	3.608.442	5.383.642
		281 Total				0	4.475.019	3.608.442	5.383.642
	Ministério da Economia Total					**3.892.397.918**	**3.980.305.043**	**4.262.658.659**	**4.757.512.672**
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.153.549	170.899.984	178.888.999	190.321.681
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	173.257	189.050	171.304	182.260
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.323.780	1.697.148	1.579.296	1.677.177
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	3.616	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	66.454	66.954	71.247	75.800
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	6.399.582	7.106.298	7.569.928	8.057.984
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.687.006	10.896.416	11.105.777	11.818.766
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	4.542.910	4.636.351	4.444.134	4.729.370
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	473.771.588	520.032.550	475.011.373	504.661.812
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	89.672	20.308	21.947	21.947
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	336.810.404	326.136.421	323.603.023	344.092.031
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.804.334	1.685.568	1.792.020	1.907.167
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.724.073	4.110.462	3.732.794	3.959.862
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	148.153.083	159.965.400	146.618.969	156.006.732
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	24.600.001	26.906.637	28.620.756	30.452.221

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	1.172.763	966.893	1.029.187	1.095.956
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	762.800	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.520	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.841.903	3.280.720	3.529.133	3.751.843
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	162.459	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	139.358	480.150	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	180.958	189.214	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	17.900.780	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	7.010.365	7.391.273	7.860.940	8.364.881
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.678.570	385.162	417.612	396.936
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	67.465.242	49.896.573	34.983.779	37.014.790
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros		8.083	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	758.000	6.696	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.670.823	12.841.670	13.649.525	14.515.031
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	500.896	480.605	510.859	543.145
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	433.100	445.606	445.746	474.255
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.995.621	14.833.614	14.306.492	11.220.419
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	38.606	40.895	43.526	46.296
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.980.000	4.682.000	2.237.149	2.381.416
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.994	28.572	30.404	32.341
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.095	0	0	0
		250 Total				1.303.026.162	1.330.307.273	1.262.275.919	1.337.802.119
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.056.437	2.632.430	1.012.065	1.056.626
26000	Ministério da Educação	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	826.272	0	0
		263 Total				3.056.437	3.458.702	1.012.065	1.056.626
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.305.400	361.750	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	26.127.569	17.526.661	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	5.567.763	1.769.280	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	4.535.533	554.800	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.033.000	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	3.414.550	643.414	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	2.856.000	908.800	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.529.751	27.939	0	0
		281 Total				53.369.566	21.792.644	0	0
	Ministério da Educação Total					**1.359.452.165**	**1.355.558.619**	**1.263.287.984**	**1.338.858.745**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	9.335.329	0	0	0
		250 Total				9.335.329	0	0	0
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**9.335.329**	**0**	**0**	**0**
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	297.736	314.901	334.997	356.411
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.356.503	15.008.462	15.981.872	16.993.497
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.700.800	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.224.599	13.000.000	13.000.000	13.000.000
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	217.498	229.478	244.083	259.713
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.243	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	377.440	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	193.559	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.222	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.413	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	13.521.335	14.280.403	15.189.996	16.162.338
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	32.828.873	34.689.885	36.900.316	39.261.425
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.649.041	2.800.888	2.979.453	3.170.089
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	38.095	40.368	42.954	45.698
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.719.435	1.817.802	1.933.824	2.057.457
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	295.854	312.617	332.507	353.799
		150 Total				90.443.646	82.494.804	86.940.002	91.660.427
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.426.650	0	0	0
		163 Total				1.426.650	0	0	0
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		1.713	1.823	1.939
		250 Total				0	1.713	1.823	1.939
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					**91870296**	**82.496.517**	**86.941.825**	**91.662.366**
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.505.000	38.148.805	39.077.974	40.055.004
		150 Total				38.505.000	38.148.805	39.077.974	40.055.004
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica Total					**38.505.000**	**38.148.805**	**39.077.974**	**40.055.004**
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	24.043.557	26.206.056	26.206.056	26.206.056
		150 Total				24.043.557	26.206.056	26.206.056	26.206.056
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	579.607.985	163.804.522	210.409.908	222.997.223
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.968.504	2.080.252	2.212.814	2.354.421
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	955.630	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.702	4.964	5.279	5.618
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.900	19.969	21.241	22.600
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	432.662	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	3.000.000	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	664.502	705.148	750.777	798.474
		250 Total				586.652.885	166.614.855	213.400.019	226.178.336
32000	Ministério de Minas e Energia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	265.523	281.778	300.013	319.072
		263 Total				265.523	281.778	300.013	319.072
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	4.368.267	1.600.000	0	0
		281 Total				4.368.267	1.600.000	0	0
	Ministério de Minas e Energia Total					**615.330.232**	**194.702.689**	**239.906.088**	**252.703.464**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.614	65.025	69.142	73.578
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	232.892.863	191.551.656	210.011.964	211.485.492
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	1.709	0	0	0
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.798	88.336	93.958	99.977
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.484	0	0	0
		250 Total				233.042.468	191.705.017	210.175.064	211.659.047
	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Total					**233.042.468**	**191.705.017**	**210.175.064**	**211.659.047**
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	1.279	0	0	0
		250 Total				1.279	0	0	0
	Agência Nacional de Energia Elétrica Total					**1.279**	**0**	**0**	**0**
32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	82.566	84.860	90.264	96.041
32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	5.496	5.838	6.212	6.608
32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.081	1.140	1.214	1.291
		250 Total				89.143	91.838	97.690	103.940
	Agência Nacional de Mineração Total					**89.143**	**91.838**	**97.690**	**103.940**
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	493.528	504.976	537.148	571.521
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	198.769	210.238	223.665	237.955
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.875	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.729	8.158	8.675	9.232
		150 Total				706.901	723.372	769.488	818.708
	Ministério Público da União Total					**706.901**	**723.372**	**769.488**	**818.708**
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	527.538	557.881	593.477	631.395
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.183.928	4.420.103	4.701.533	5.002.482
		150 Total				4.711.466	4.977.984	5.295.010	5.633.877
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	99.075	104.760	111.459	118.581
		250 Total				99.075	104.760	111.459	118.581
	Ministério das Relações Exteriores Total					**4.810.541**	**5.082.744**	**5.406.469**	**5.752.458**
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.856	225.040	239.382	254.700
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	87.972	92.637	98.509	104.825
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	12.138.917	11.604.996	15.444.708	13.062.876
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.261.411	2.350.209	2.439.930	2.532.990
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	74.657.202	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	271.322.807	185.460.540	210.742.356	196.865.484
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	7.049.888	9.554.712	10.305.756	9.210.072
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.333.059	1.409.155	1.498.992	1.594.875
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	778.824	756.971	756.971	756.971
		150 Total				369.842.936	211.454.260	241.526.604	224.382.793
36000	Ministério da Saúde	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	347.800	0	0	0
		163 Total				347.800	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.260.907	1.336.019	1.418.864	1.507.343
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.800.189	6.300.095	2.700.000	2.700.000
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	483.504	510.218	542.710	577.443
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	380.014	750.600	798.356	849.514
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	8.109	11.177	13.985

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	628.252	650.965	676.066	701.826
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.151.477	6.178.218	6.178.218	6.178.218
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	835.604	576.732	579.739	582.887
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.912.948	3.343.065	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	161.191	355.464	203.484	245.640
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	489.588	300.000	550.441	585.616
		250 Total				15.103.674	20.309.485	13.659.055	13.942.472
36000	Ministério da Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	797.426	776.436	866.393	918.925
		263 Total				797.426	776.436	866.393	918.925
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.889.232	1.205.226	598.078	622.001
		281 Total				1.889.232	1.205.226	598.078	622.001
	Ministério da Saúde Total					**387.981.068**	**233.745.407**	**256.650.130**	**239.866.191**
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.984	14.778	15.721	16.724
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	25.968	0	0	0
		250 Total				39.952	14.778	15.721	16.724
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total					**39.952**	**14.778**	**15.721**	**16.724**
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	116.893	123.537	131.398	139.811
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	37.072	0	0	0
		250 Total				153.965	123.537	131.398	139.811
	Agência Nacional de Saúde Suplementar Total					**153.965**	**123.537**	**131.398**	**139.811**
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.859.966	47.969.564	49.408.651	50.890.911
39000	Ministério da Infraestrutura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.389.656	2.523.543	2.683.857	2.855.820
		150 Total				54.249.622	50.493.107	52.092.508	53.746.731
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.422.334	23.484.729	24.750.710	26.100.954
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.291.340	32.709.732	26.497.366	28.157.725
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	835.567	883.991	939.830	999.953
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	832.988	0	0	0
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.146.075	0	0	0
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.032	0	0	0
39000	Ministério da Infraestrutura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.823	20.958	22.286	23.715
		250 Total				48.564.159	57.099.410	52.210.192	55.282.347
39000	Ministério da Infraestrutura	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.082.188	5.960.474	1.149.098	0
		263 Total				6.082.188	5.960.474	1.149.098	0
	Ministério da Infraestrutura Total					**108.895.969**	**113.552.991**	**105.451.798**	**109.029.078**
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	615.787	650.411	691.786	736.090
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	165.391.434	187.972.356	226.815.892	235.321.487
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.455.366	10.053.118	10.706.571	11.402.498
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	123.256	0	0	0
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.941	0	0	0
		250 Total				175.592.784	198.675.885	238.214.249	247.460.075
	Agência Nacional de Transportes Terrestres Total					**175.592.784**	**198.675.885**	**238.214.249**	**247.460.075**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.801	25.259	26.848	28.577
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	39.363	0	0	0
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	106.236	106.236	106.236	106.236
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	108.262	114.397	121.669	129.455
		250 Total				277.662	245.892	254.753	264.268
	Agência Nacional de Aviação Civil Total					**277.662**	**245.892**	**254.753**	**264.268**
44000	Ministério do Meio Ambiente	236	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		5.179.016	5.508.587	5.861.295
44000	Ministério do Meio Ambiente	236	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		14.879.710	15.827.191	16.840.201
44000	Ministério do Meio Ambiente	236	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros		797	797	797
44000	Ministério do Meio Ambiente	236	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	14000011	Receita Agropecuária - Principal		30.006	31.920	33.961
44000	Ministério do Meio Ambiente	236	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		39.451.633	39.451.633	39.451.633
44000	Ministério do Meio Ambiente	236	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		395.982	421.210	448.163
44000	Ministério do Meio Ambiente	236	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal		36.214	36.214	36.214
		236 Total				0	59.973.358	61.277.552	62.672.264
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.871.946	3.589.224	3.799.143	4.022.163
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.694.293	8.049.770	8.562.364	9.110.386
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.226	429	429	429
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	43.620	16.157	17.188	18.287
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	187.054.380	154.702.626	163.187.994	172.278.209
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	664.286	306.693	326.279	347.127
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.704	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.453	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	398.903	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	1.137.282	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	155.594	164.663	175.248	186.424
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	19.500	19.500	19.500
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	69.145	70.075	71.781	73.577
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.331.860	3.509.815	3.732.786	3.971.954
		250 Total				223.429.692	170.428.952	179.892.712	190.028.056
44000	Ministério do Meio Ambiente	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.138	10.534	10.936	11.352
		263 Total				10.138	10.534	10.936	11.352
	Ministério do Meio Ambiente Total					**223.439.830**	**230.412.844**	**241.181.200**	**252.711.672**
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	960.979	1.016.787	1.081.530	1.150.732
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	287.160	297.349	316.290	336.529
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.407	2.546	2.708	2.882
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.358.305	1.435.361	1.526.815	1.624.509
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	6.710.871	6.840.673	6.840.673	6.840.673
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.797	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	172.640	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.384.762	2.206.101	2.206.101	2.206.101
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.061	0	0	0
		150 Total				10.893.982	11.798.817	11.974.117	12.161.426
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.400.000	3.000.000	10.000.000	10.000.000
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	13.452.545	11.000.000	3.000.000	1.600.000

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.914.046	1.100.000	1.100.000	1.100.000
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.600.000	4.000.000	2.000.000	4.000.000
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	21.419.504	14.700.000	14.500.000	13.200.000
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	21.400.000	25.500.000	25.500.000	25.500.000
		181 Total				81.186.095	59.300.000	56.100.000	55.400.000
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.819.417	210.506.680	219.358.759	228.685.470
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	180.179	190.284	202.384	215.344
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	198.705	248.624	257.948	267.620
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500411	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	8.294	8.788	9.346	9.938
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	349.122.412	353.630.609	360.330.733	367.119.872
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	67.234.647	96.502.418	102.569.297	109.024.321
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.419.907	114.986.035	121.297.422	127.955.291
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.065.010	39.047.999	41.606.706	44.276.693
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	14.984.620	14.644.861	15.583.862	16.578.160
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.699.547	12.383.522	12.383.522	12.383.522
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200111	Serviços de Navegação - Principal	3.317.907.120	3.199.319.776	3.399.043.243	3.610.542.353
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	636.082	672.105	714.684	760.543
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200311	Serviços Portuários - Principal	725.468	768.924	818.419	871.476
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	21.824	23.228	24.750	26.329
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	128.709.782	142.745.935	151.910.975	161.645.609
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.749.623.355	1.828.240.869	1.929.566.401	2.037.848.528
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	14.738.251	15.622.671	16.635.557	17.706.851
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	291.061	306.614	326.170	347.033
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.265.293	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	313.435	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	25.022.994	22.863.891	24.320.163	25.876.495
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.726.879	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.394.888	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	469.206	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.920.021	1.920.021	1.920.021	1.920.021
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.730.658	15.366.599	16.363.381	17.416.841
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.111	6.447	6.854	7.295
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.216.853	69.765.455	74.209.241	78.960.581
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	89.369	92.591	96.104	99.710
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.834.521	32.517.488	34.574.899	36.794.248
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.093	0	0	0
		250 Total				6.162.377.002	6.172.382.434	6.524.130.841	6.897.340.144
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.494.089	34.659.279	26.890.378	27.980.659
52000	Ministério da Defesa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.117.016	3.649.144	3.768.026	3.893.724
		263 Total				22.611.105	38.308.423	30.658.404	31.874.383
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.550.623	10.344.867	10.344.867	10.344.867
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	12.000.000	0	0

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	968.254	517.043	550.968	586.546
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	18.000.000	0	0
		281 Total				10.518.877	40.861.910	10.895.835	10.931.413
52000	Ministério da Defesa	950	Recursos Próprios Não-Financeiros - CONDICIONADOS	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal		157.315.606	235.973.410	324.463.438
		950 Total				0	157.315.606	235.973.410	324.463.438
	Ministério da Defesa Total					**6287587061**	**6.479.967.190**	**6.869.732.607**	**7.332.170.804**
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.205.050	17.162.454	19.304.062	19.786.992
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	99.952	105.677	112.406	119.598
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	306.959	323.743	344.383	366.430
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	61.127	64.525	68.630	73.025
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	3.382	3.580	3.805	4.049
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.213.197	8.579.533	9.031.379	9.535.894
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	336.825.796	367.394.718	390.812.235	415.815.953
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.082.211	1.097.187	1.115.299	1.134.492
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	26.040	0	0	0
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.773.231	211.355	211.355	211.355
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	1.733.517	0	0	0
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10.216	0	0	0
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	2.294	2.421	2.577	2.742
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.677	14.441	15.363	16.346
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros		54.621	58.067	61.803
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.470.392	2.340.602	986.422	1.050.119
		250 Total				379.827.041	397.354.857	422.065.983	448.178.798
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.311.564	3.591.598	3.693.945	3.930.980
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	51.540	0	0	0
		263 Total				4.363.104	3.591.598	3.693.945	3.930.980
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	281	Recursos de Convênios	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	695.200	288.000	250.000	200.000
		281 Total				695.200	288.000	250.000	200.000
	Ministério do Desenvolvimento Regional Total					**384.885.345**	**401.234.455**	**426.009.928**	**452.309.778**
54000	Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.144.223	1.210.724	1.287.750	1.370.248
		250 Total				1.144.223	1.210.724	1.287.750	1.370.248
	Ministério do Turismo Total					**1.144.223**	**1.210.724**	**1.287.750**	**1.370.248**
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.223	18.207	19.368	20.605
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	15.647.535	16.549.223	17.604.382	18.730.399
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	758.548	0	0	0
55000	Ministério da Cidadania	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.964.791	0	0	0
		150 Total				35.388.097	16.567.430	17.623.750	18.751.004
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	522.304	552.189	587.362	624.947
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	125.360	168.381	178.643	189.536
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	6.274	6.633	7.057	7.509
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.680.973	6.006.993	6.389.824	6.798.683
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	86.764	91.910	97.906	104.219
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	60.352	38.904	39.349	39.817
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.961	0	0	0

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
55000	Ministério da Cidadania	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.049	15.912	16.925	18.009
		250 Total				6.502.037	6.880.922	7.317.066	7.782.720
	Ministério da Cidadania Total					**41.890.134**	**23.448.352**	**24.940.816**	**26.533.724**
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.246	0	0	0
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	17.018	0	0	0
		150 Total				30.264	0	0	0
	Conselho Nacional do Ministério Público Total					**30.264**	**0**	**0**	**0**
63000	Advocacia-Geral da União	181	Recursos de Convênios	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.242.953	0	0	0
		181 Total				1.242.953	0	0	0
	Advocacia-Geral da União Total					**1.242.953**	**0**	**0**	**0**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	179.721.714	189.454.688	201.512.459	214.422.523
		150 Total				179.721.714	189.454.688	201.512.459	214.422.523
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					**179.721.714**	**189.454.688**	**201.512.459**	**214.422.523**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	48.580.631	41.107.292	54.651.846	58.148.438
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	9.351.153	0	0	0
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	156.204	128.571	174.931	186.150
		150 Total				58.087.988	41.235.863	54.826.777	58.334.588
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					**58.087.988**	**41.235.863**	**54.826.777**	**58.334.588**
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	38.728	0	0	0
		150 Total				38.728	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia Total					**38.728**	**0**	**0**	**0**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	206.882	218.667	232.587	247.475
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.356.165	1.356.165	1.356.165	1.356.165
		250 Total				1.563.047	1.574.832	1.588.752	1.603.640
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.250.000	1.940.000	3.452.585	3.675.531
		263 Total				3.250.000	1.940.000	3.452.585	3.675.531
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**4.813.047**	**3.514.832**	**5.041.337**	**5.279.171**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão*

* Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	76.735	81.199	86.395	91.913
		150 Total				76.735	81.199	86.395	91.913
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**76.735**	**81.199**	**86.395**	**91.913**
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	50.627	53.287	56.662	60.297
		250 Total				50.627	53.287	56.662	60.297
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**50.627**	**53.287**	**56.662**	**60.297**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	2.428.159	0	0	0
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	436.428	0	0	0
		250 Total				2.864.587	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional Total					**2.864.587**	**0**	**0**	**0**
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.622	0	0	0
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	39.091	0	0	0
		250 Total				40.713	0	0	0
	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Total					**40.713**	**0**	**0**	**0**
	Total Geral					**15.603.969.180**	**15.298.818.175**	**16.301.630.318**	**17.567.588.939**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.586.492.711	1.685.549.605	1.794.426.385	1.908.269.081
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	10.161.232	10.795.676	11.493.014	12.222.158
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.701.816.326	3.932.949.079	4.186.994.897	4.452.627.855
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	23.709.542	25.189.910	26.817.031	28.518.368
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total					**5.322.179.811**	**5.654.484.270**	**6.019.731.327**	**6.401.637.462**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	9.946.717.581	10.125.791.601	10.125.791.601	10.125.791.601
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.769.398	1.930.482	1.930.482	1.930.482
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	118.252.852	152.276.446	152.276.446	152.276.446
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					**10.066.739.831**	**10.279.998.529**	**10.279.998.529**	**10.279.998.529**
I.4.3.1.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas - RECURSOS CONDICIONADOS	956	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0	2.821.875.484	2.311.669.283	2.469.110.804
I.4.3.1.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas - RECURSOS CONDICIONADOS Total					**0**	**2.821.875.484**	**2.311.669.283**	**2.469.110.804**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.154.818.995	3.159.085.045	3.159.085.045	3.159.085.045
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	788.662.971	788.662.971	788.662.971	788.662.971
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	103.055.875	100.548.843	100.548.843	100.548.843
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	11.333.716	13.280.173	13.280.173	13.280.173
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					**4.057.871.557**	**4.061.577.032**	**4.061.577.032**	**4.061.577.032**
I.4.3.2.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas - RECURSOS CONDICIONADOS	956	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0	1.583.282.760	1.367.606.434	1.158.212.395
I.4.3.2.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas - RECURSOS CONDICIONADOS	956	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	0	432.115.913	421.106.703	408.492.676
I.4.3.2.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas - RECURSOS CONDICIONADOS Total					**0**	**2.015.398.673**	**1.788.713.137**	**1.566.705.071**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	21.610.778.533	22.989.428.858	24.728.737.015	26.623.915.334
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	24.528.800	24.528.800	24.528.800	24.528.800
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	71.750.303	71.750.303	71.750.303	71.750.303
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.139.861	30.794.927	32.756.939	34.853.062
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	15.685.474	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	23.178.865	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					**21.775.061.836**	**23.116.502.888**	**24.857.773.057**	**26.755.047.499**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	7.910.337.708	7.397.883.324	9.482.207.451	9.911.249.783
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210062	Juros sobre o Capital Próprio - Multa e Juros	79.905.072	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	213.541.383	199.104.566	255.136.647	266.714.835
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	10.113.003	9.436.202	12.092.612	12.640.720
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	235.246.538	219.875.908	281.863.290	294.594.662
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					**8.449.143.704**	**7.826.300.000**	**10.031.300.000**	**10.485.200.000**
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.129.106.565	1.129.106.565	1.129.106.565	1.129.106.565
I.4.7. Operações com Ativos Total					**1.129.106.565**	**1.129.106.565**	**1.129.106.565**	**1.129.106.565**
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	2.895	3.075	3.277	3.487
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	792.570	1.127.338	758.500	0
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17600011	Transferências do Exterior - Principal	19.678.170	12.892.570	35.576.751	34.099.190
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	22.008.761	20.787.787	37.359.708	39.772.164
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.217.255	1.064.693	1.134.551	1.207.813
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	38.313.284	38.122.172	37.279.051	0
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	431.753	485.500	511.200	527.000
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	982.844	0	0	0
I.4.9.1. Doações Total					**83.427.532**	**74.483.135**	**112.623.038**	**75.609.654**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	104.444	110.482	117.522	125.040
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	121.724	128.164	136.284	145.026
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	325.008.722	343.544.467	365.441.351	388.820.390
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	269.431.518	269.431.518	269.431.518	269.431.518
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	12.047	12.570	13.055	13.554
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	150.111.315	158.679.974	168.788.859	179.589.889
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	196.889	196.889	196.889	196.889
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	96.189.862	101.333.794	107.722.973	114.649.876
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	551	551	551	551
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	11.409.260	12.056.248	12.821.842	13.643.930
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	41.540.128	43.909.383	46.700.477	49.692.283
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.178	5.463	5.810	6.182
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	132	Recursos destinados ao FUNDAF	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.954.870	5.954.870	5.954.870	5.954.870
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	243.702	257.792	274.217	291.760
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.318	1.395	1.483	1.578
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	284.023	299.049	317.996	338.394
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.365.702	1.437.915	1.529.018	1.627.088
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	758.353.684	801.603.755	852.696.486	907.247.578
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	628.673.541	628.673.541	628.673.541	628.673.541
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	28.111	29.330	30.462	31.625
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	350.259.734	370.253.273	393.840.672	419.043.073
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	3.865.743	3.865.743	3.865.743	3.865.743

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	459.407	459.407	459.407	459.407
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	224.443.010	236.445.518	251.353.604	267.516.377
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1.285	1.285	1.285	1.285
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	26.621.605	28.131.245	29.917.631	31.835.835
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	58.507	58.507	58.507	58.507
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	96.926.964	102.455.228	108.967.778	115.948.661
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	70.346	70.346	70.346	70.346
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.083	12.748	13.556	14.425
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					**2.991.755.273**	**3.109.420.450**	**3.249.403.733**	**3.399.295.221**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.492.836.204	1.533.156.419	1.600.658.807	1.672.780.858
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.291.489	9.452.056	9.988.009	10.558.547
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	36.357.650	36.900.692	37.797.319	38.742.328
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	4.404	4.661	4.959	5.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	564.163.057	570.785.997	584.396.745	599.007.838
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	7.330	7.740	8.232	8.759
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.805.288	12.482.956	13.279.469	14.129.004
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	94.846.123	100.242.544	106.618.313	113.447.227
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	923.033	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.112.929	4.281.346	4.445.664	4.615.047
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	100	Recursos Ordinários	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	399.379	392.636	393.080	393.546
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	323.788.450	342.317.356	364.140.863	387.435.754
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	364.953.512	398.909.349	424.403.248	451.502.812
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.769.840	42.034.801	44.710.820	47.572.728

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.483.284.479	3.577.364.978	3.734.870.555	3.903.155.324
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.135.701	1.197.669	1.272.174	1.351.869
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	19.346.810	22.054.800	23.305.356	24.636.609
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.647	62.002	65.950	70.174
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.509.134	5.825.379	6.197.086	6.593.535
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	221.307.619	233.899.268	248.776.062	264.710.195
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.153.743	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	9.596.833	9.989.808	10.373.216	10.768.443
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.058.946.661	3.451.239.571	3.561.247.487	3.672.903.484
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.758.335	6.078.700	6.465.411	6.878.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	357.550.886	368.712.180	382.272.933	396.623.625
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.491.829	6.929.913	7.371.528	7.843.181
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	65.788.512	69.508.368	73.930.527	78.664.989
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	629.570.466	668.879.377	712.085.125	757.261.506
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	32.059.805	32.059.805	32.059.805	32.059.805
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	3.422.114	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	134.900.640	142.679.461	151.769.280	161.478.622

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	14.056.628	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	5.647.217	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	95.255.282	20.114.882	21.393.111	22.763.731
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	80.312	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	352.483	373.392	397.398	422.709
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	19.247.388	20.362.987	21.655.918	23.043.949
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	255.811	270.781	288.036	306.458
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	28.142	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	21.025	21.025	21.025	21.025
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.452	9.995	10.631	11.311
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	931.886	916.152	917.186	918.275
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.368	3.553	3.780	4.022
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	84.834.515	86.101.614	88.193.743	90.398.765
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	10.276	10.876	11.571	12.310
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.863	21.052	22.395	23.825
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.316.380.466	1.331.833.994	1.363.592.406	1.397.684.956
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	17.104	18.059	19.209	20.439

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.237.788	29.810.434	31.706.441	33.737.767
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	33.219	35.125	37.373	39.759
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.398	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	22.036.537	23.301.517	24.788.343	26.374.142
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		80.459.017	85.571.894	91.054.335
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					**12568610062**	**13.241.114.287**	**13.781.538.483**	**14.352.037.862**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	100	Recursos Ordinários	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	57.157.688	62.471.912	66.454.559	70.705.357
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	133.367.935	145.767.794	155.060.636	164.979.167
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	2.293.210	2.223.519	2.169.657	2.132.149
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					**192.818.833**	**210.463.225**	**223.684.852**	**237.816.673**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	43.509.418	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	65.671.437	74.137.133	75.942.962	77.841.689
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	29.582	29.582	29.582	29.582
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	12.110	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	49.437.093	52.270.917	55.602.057	59.159.286
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	120.984	120.984	120.984	120.984
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	329.838.695	348.762.101	370.980.975	394.713.949
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.299.645	3.487.822	3.710.096	3.947.474
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	678.381	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	236.287.658	249.801.743	265.727.098	282.729.466
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	101.521.975	107.443.101	107.443.101	107.443.101
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	153.233.353	172.986.643	177.200.245	181.630.608
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	55.031	55.031	55.031	55.031
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	69.025	69.025	69.025	69.025
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.233	24.233	24.233	24.233

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	28.255	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	33.296	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	115.353.216	121.965.473	129.738.132	138.038.335
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	217.448	217.448	217.448	217.448
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	282.295	282.295	282.295	282.295
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	425.843	425.843	425.843	425.843
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	171.608	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	769.623.620	813.778.236	865.622.275	920.999.214
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	3.716.365	3.716.365	3.716.365	3.716.365
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	7.699.173	8.138.250	8.656.889	9.210.771
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.596.593	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.582.889	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.718.025	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	551.337.870	582.870.734	620.029.896	659.702.087
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	951	Recursos Livres da Seguridade Social - CONDICIONADOS	12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal		89.950.864	89.950.864	89.950.864
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	976	Outras Contribuições Sociais - CONDICIONADOS	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal		46.047.043	46.047.043	46.047.043
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					**2438575116**	**2.676.580.866**	**2.821.592.439**	**2.976.354.693**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	252.589.308	256.432.520	262.681.377	269.248.940
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	554.667	563.920	577.738	592.183
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	100	Recursos Ordinários	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	16.046	16.298	16.698	17.115
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	589.375.052	598.342.548	612.923.214	628.247.526
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	154.435	156.607	160.395	164.407
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.294.222	1.315.812	1.348.056	1.381.760
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	232.572	236.038	241.763	247.809
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	127	Custas Judiciais	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.441	38.030	38.962	39.934
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total					**844.253.743**	**857.101.773**	**877.988.203**	**899.939.674**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	100	Recursos Ordinários	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.118.488.479	0	0	0
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	2.609.806.451	2.666.045.706	2.666.045.706	2.666.045.706
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	923	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - CONDICIONADOS	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal		4.312.591.016	5.142.591.017	6.042.591.017
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					**3728294930**	**6.978.636.722**	**7.808.636.723**	**8.708.636.723**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	100	Recursos Ordinários	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	938.408	989.183	1.052.126	1.119.706
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	74.945	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total					**1.013.353**	**989.183**	**1.052.126**	**1.119.706**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.930.337	39.034.147	41.520.989	44.177.928
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25.287	26.725	28.429	30.248
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	382.246.533	403.671.652	429.423.875	456.894.828
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	44.565.320	47.160.306	50.168.993	53.375.427
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	161.951	171.276	182.198	193.851
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.803	135.105	143.714	152.910
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	47.033	49.768	52.960	56.338
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	12.330.533	13.021.666	13.852.383	14.738.543
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	24.996.083	26.437.456	28.124.016	29.922.294
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.437.591	1.521.300	1.618.355	1.721.788
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	135.220	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	101.399	101.742	102.134	102.557
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.546.793	31.230.632	33.221.694	35.346.945
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	45.810	48.387	51.468	54.761

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	20.995	22.167	23.577	25.086
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.934.938	15.807.086	16.815.713	17.890.302
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	98.644.266	104.173.330	110.819.064	117.908.343
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	11.500.728	12.170.402	12.946.837	13.774.304
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					**657.798.620**	**694.783.147**	**739.096.399**	**786.366.453**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.116.294.298	1.180.307.603	1.255.367.627	1.335.777.061
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	191.148	191.148	191.148	191.148
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	132	Recursos destinados ao FUNDAF	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.256.018	1.332.751	1.416.753	1.507.903
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.604.686.695	2.754.051.075	2.929.191.128	3.116.813.143
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	446.013	446.013	446.013	446.013
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	676.278	676.278	676.278	676.278
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.036.424	0	0	0
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					**3.724.586.874**	**3.937.004.868**	**4.187.288.947**	**4.455.411.546**
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.984.408	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	4.089.768	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	181.122	190.485	202.548	215.550
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	316.389.239	333.197.755	354.243.724	377.004.650
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	348.414	368.348	391.819	416.890
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.273.590	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	13600121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal		102.882.520	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	9.353.691	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.347.764	1.425.078	1.516.042	1.612.964
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.937.534	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.435.420	6.802.614	7.236.283	7.699.231
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.632.506	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.583.950	9.074.625	9.652.482	10.270.298
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	40.546.964	42.899.307	45.645.856	48.560.159
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	79.459.546	0	0	0

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	629.742	2.023.158	2.023.158	2.023.158
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	4.130.038	4.365.837	4.643.828	4.941.044
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	313.477	618.868	618.868	618.868
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219911	Outras Indenizações - Principal	95.897.312	101.403.905	107.853.121	114.758.506
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19221311	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	1.212.227	1.212.227	1.212.227	1.212.227
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	54.959.031	58.106.455	61.814.598	65.767.099
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	-1.264.644.458	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	1.869.847	1.972.231	2.097.609	2.232.092
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	10.650.585	11.260.358	11.978.476	12.744.669
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	1.955.313	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	3.086.285	3.262.449	3.470.445	3.692.529
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	344.004.651	365.483.499	389.091.622	413.776.524
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.630.285	11.755.118	11.807.126	11.877.023
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Políciais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	9.542.791	10.083.925	10.727.069	11.413.100
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	196.163	207.450	220.671	234.787
I.4.9.3.2. Demais	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	71.154	75.212	80.030	85.139
I.4.9.3.2. Demais	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	422.618	444.466	472.611	502.950
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	738.241.557	777.461.427	826.568.691	879.677.517
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	0	0	1.006	1.032
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	812.967	859.477	914.244	972.744
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	10.989.277	14.636.784	14.636.784	14.636.784
I.4.9.3.2. Demais	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	958.186.310	940.647.623	940.647.623	940.647.623
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	24.540.515	25.883.532	27.522.942	29.289.605
I.4.9.3.2. Demais	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	284.697	299.737	318.749	339.193
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.937.328	226.268.711	240.661.969	256.067.834
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.218.585	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	374.170	0	0	0

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	350.141.652	370.238.031	393.778.909	419.001.953
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	35.572.417	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	462.342.795	471.487.425	482.983.223	495.058.774
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	3.356.638	3.559.619	3.783.745	4.027.260
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	384.987.666	374.245.799	375.341.741	375.570.440
I.4.9.3.2. Demais	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	190.597	142.404	151.513	161.204
I.4.9.3.2. Demais	906	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal - CONDICIONADOS	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal		6.482.814	7.227.556	8.070.271
I.4.9.3.2. Demais	906	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal - CONDICIONADOS	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal		5.561.170	6.456.546	7.447.772
I.4.9.3.2. Demais Total					**2.957.668.148**	**4.286.890.443**	**4.347.995.454**	**4.522.629.463**
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	1.063.741.791	1.063.741.791	1.063.741.791	1.063.741.791
I.4.9.3.2. DPVAT Total					**1.063.741.791**	**1.063.741.791**	**1.063.741.791**	**1.063.741.791**
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	8.719	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	660.281.966	711.802.774	757.129.430	805.587.745
I.4.9.3.3. ATAERO Total					**660.290.685**	**711.802.774**	**757.129.430**	**805.587.745**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	5.054	5.338	5.677	6.043
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.371.948	23.677.711	25.191.406	26.801.069
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					**12.377.002**	**23.683.049**	**25.197.083**	**26.807.112**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias; e

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	100	Recursos Ordinários	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.443.183.303	1.917.738.104	4.995.864.159	2.667.484.218
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	481.061.101	639.246.035	1.665.288.054	889.161.406
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total					**1.924.244.404**	**2.556.984.139**	**6.661.152.213**	**3.556.645.624**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	458.380.420	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	2.907.857	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.912.525.419	2.020.613.582	2.149.140.720	2.286.747.851
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19229911	Outras Restituições - Principal	50.799.163	53.732.730	57.152.680	60.810.798
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	2.553	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	100	Recursos Ordinários	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	520.548	551.385	586.339	623.923
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	229.559.819	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	5.381.322	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.026.149	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.073	1.133	1.204	1.281
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	41.321.372	43.684.964	46.470.819	49.443.451
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	17.384.482	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.415.343	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1.490	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Recursos Livres da Seguridade Social	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal		1.477.919	1.535.137	1.593.908
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	151	Recursos Livres da Seguridade Social	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal		1.490	1.490	1.490
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14.735.179	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	12.899.920	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	6.000	0	0	0
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal		12.899.920	12.899.920	12.899.920
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	153	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal		6.350	6.758	7.188
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	12.019.814	12.676.272	13.480.560	14.345.223
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total					**2.762.887.923**	**2.145.645.745**	**2.281.275.627**	**2.426.475.033**
Total Geral					**87.412.447.593**	**99.474.569.038**	**109.419.265.471**	**111.442.857.935**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	3.612.128.807
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	33.467.325
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.548.055.203
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	14.343.139
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**5.207.994.473**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	87.675.737
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.848.720.939
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.617.058
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100461	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	189.775.468
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**10.127.789.202**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	52.797.635
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	2.669.552.697
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100441	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	716.688.528
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100471	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	192.474.442
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100481	Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	12.826.713
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**3.644.340.015**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	7.962.507.858
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	15.692.863
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	41.552.099
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.929.811
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	11.943.761.787
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	23.539.294
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	62.328.148

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	37.394.717
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**20.111.706.576**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	57.418.624
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	43.063.968
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	42.902.680
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	179.191.268
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.290.306.160
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**1.612.882.700**
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	36.535.815
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	5
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	229.203
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	179.025.494
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	26
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.123.095
I.4.5.2. Recursos Minerais	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	3.653.581
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	22.920
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.607.575.867
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	235
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	10.084.931

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**1.838.251.186**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	32.713.062
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	24.534.796
I.4.5.3. Royalties Itaipu	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	24.534.796
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	736.043.891
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**817.826.546**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	495.486.167
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**495.486.167**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	376.864.294
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	353.229.399
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	376.864.294
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	353.229.399
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.014.914.348
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.825.835.189
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**7.300.936.921**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	19.740.725

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	19.740.725
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	157.925.797
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**197.407.247**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	54.300.108
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	54.300.108
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	325.800.647
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								**434.400.862**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	376.044.570
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	343.448.739
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	376.044.570
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	343.448.739
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.256.267.417
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.060.692.432

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	752.089.139
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	686.897.477
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**7.194.933.082**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	19.740.671
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	19.740.671
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	118.444.026
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	39.481.342
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**197.406.710**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.832.444.513
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	752.816.255
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.832.444.513
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	752.816.255

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.157.488.071
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.636.557.077
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	492.599.046
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	130.924.566
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**15.588.090.296**
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	338.479
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	338.479
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	2.400.126
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**3.077.085**
I.4.5.5. OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (Fte 107)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	107	Outras Compensações Financeiras	10	13490111	Compensações Ambientais - Principal	337.618.312
I.4.5.5. OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (Fte 107) Total								**337.618.312**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	4.671.886.280
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	657.345.964
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	203.967
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	164.161.258
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**5.493.597.470**
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.127.352.618
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.077.104

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.7. Operações com Ativos Total								**1.132.429.722**
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.222.416
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.283
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.255.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	313.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	570.173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	27.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.406.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.163.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	823.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	252.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.702.148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.159.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	55.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	605.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	187.329
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.469.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300212	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	3.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	326.690

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	171.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	136.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-3.447.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	65.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	59.454
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.532.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.779.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.073.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	117.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.565
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	315.457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	54.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.237.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.590.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.863.741
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-4.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.022.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	522.306

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.984.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	9.139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.135.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	939.215
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	93.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	672.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	141.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	118.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	338.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	37.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	231.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	19.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.940.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	259.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.800.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	28.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	197.133
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	86.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	610.458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	55.283
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	230.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.391.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.418
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	97
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	33.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	178.601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	62.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	132.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	47.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	895.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	416.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	220.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.860

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	80.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.416
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-1.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	223.237
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.650.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	148.327
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.092
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	321.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	39.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	235.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-4.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	463.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	477.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	478.186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	409.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	111.795
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.408.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.594.662

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.904.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	500.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.308.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	559.553
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	563.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	66.821.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	96.240.099
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	183.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.398.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.228.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	438.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.323
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.346.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.765.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.788.744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	11.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	80.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.127.433
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.583.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	603.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	11.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	434.958

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	214.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	100.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.880.435
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.406.103
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	117.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.477.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.663.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	441.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.509.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.354.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.056.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.617.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	85.537.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	444.296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	183.598
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.225.776
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	21.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	86.951

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	146.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	348.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	803.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.323.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	69.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	247.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	116.712.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	112.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	502.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.031.186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	162.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	103.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.302.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.298
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	566.206.601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	112.014
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	277.836

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.159.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	30.759.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-3.689.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.529.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	62
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	468.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.789.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	35.546
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	894.338.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	57.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.217.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	231.976.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	4.928.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	346.003.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.404.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.798.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	9.145.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.597.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	176.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	100

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	18.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	783.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	35.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	26.690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	588.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.900.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	691.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25914	Fundo de Garantia à Exportação - FGE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.347.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	48.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.186.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.078
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	239.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.974
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	277.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.078

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	552.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.303.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	603.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	698.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.666.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.928.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.449.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	169.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	13.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	70.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.280.927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.284
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.408.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	252.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	497
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	87.699

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	25.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	34.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.377.962
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	267.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.680.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	45.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.283.892
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.442.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	645.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	463.353
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.452
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	188.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	802.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.061.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.101.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	158.106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	24.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.095.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.596.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	72

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.995.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.662.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.135.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	49.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.149.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	232.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	27.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	975.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	34.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.343.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.055.454
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	58.319
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	77.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.102.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.453.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	253.959
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.284.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	147.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	18.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	268.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.034.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	896.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	618.585

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	77.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.809.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	202.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	72.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.134
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	39.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-1.584.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.396.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.708.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	26.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.237
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	249.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.230
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	723.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	758.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	146.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	962.533

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	206.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.010.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	45.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.120.346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000.939
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	104.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	967.139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.747.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	195.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.824.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	220.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.632.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	144.334
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.602.094
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	597.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	200.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	41.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.455

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	179.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.284.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	120.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.758.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.388.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.565.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	26
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	23.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	175.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	336.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	225.175
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	149.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.553.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.083.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	429.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.733.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	599.834
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	495.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	-5.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	37.150

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.020.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.409.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.916.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	178.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	579.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	384.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	489.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.982.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.910.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.052
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.267.043
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	446.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.777.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.444.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	73.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	689.365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	383.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.022.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.628.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.020.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	538.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	6.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	416.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	303.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	25.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.882
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.717.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	17.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	522.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	314.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	77.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	76.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	387.331

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	991.128
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	34.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-94.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	24.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	76.776
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.494.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.089.672
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	164.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	565.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	446.134
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	163.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	174.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	369.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	24.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	246.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	180

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	58.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	290.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.092
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	152.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	312.092
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.474.984
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	841.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	836
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	266.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	865.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	373
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.857.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.071.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.966
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	22.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	201.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	546
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	937.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	280.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.613.531

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	261.808
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	15.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	49.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.133
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	82.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.095.672
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	221.781
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	199.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	422.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	545.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	44.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	9.817
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.195.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.682.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.118.709
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.351.387

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	371.227
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	459.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.703.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.069.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	641.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	106.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	625.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	73.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	340.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	44.535
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	787
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.532
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	411

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	121.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	755.826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	134.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	881.142
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	8.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.668.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.343.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	188.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	13.083.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.307.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	22.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	4.974.063
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.403.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	154.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	7.225.373
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	227.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	222.226
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.550

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	753.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.267.916
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.821.537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	592.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	196.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	9.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.197.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	447.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	307.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.893.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.087.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	278.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	188.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	264.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	376.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	32.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	953.348

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.842.238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.748.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	37.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.785.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	199.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.410
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	343.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	14.966
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.097.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	51
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	31
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	394.659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	21.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	707.436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	603.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	13.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	43.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.862

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	113.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	674.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	123.779
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	237.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.223.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.367.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	232.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	3.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	66
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.168.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.968.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	808.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	33.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	905.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.752.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	373.190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.425.705

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	111.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	352.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.998
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.571.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	126.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	391.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	40.319
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.836.749
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	696.961
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	23.643.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	88.296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	350.389
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	485.697
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	233.465

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	268.529
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	119
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	327.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	633.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	165.763.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	80
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.426.263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	-4.558.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	32.556.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.138.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	63.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.821.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.719.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	52.580.854

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	210.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	62.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	102.472
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	599.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	256.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.406.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.942.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	93.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	234.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	660.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.038.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	747.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	51.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	63.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	244.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	93.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	163.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	282.620

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	787.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	240.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	78.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	87.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	332.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26363	Maternidade Assis Chateaubriand	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antonio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	66.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	189.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-20.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	5.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	387.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	329.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	86.989
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	29.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	29.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.775

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	170.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	852.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.740.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	-128.890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	115.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	8.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	36.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	388.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	1.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	450.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	22.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	463.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219911	Outras Indenizações - Principal	339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	67.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26393	Hospital Universitário de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	18.942

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	455.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	52.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	118.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.538.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	244.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	4.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	124.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	112.444
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	28.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	761.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	32.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.196
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	568.084
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	76.673

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	128.882
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.297.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	60
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	10.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	205.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.444
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	151.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	272.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	517.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	32.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	123.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	757.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	556.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	649.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.958.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	28.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.473

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.662
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	419.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	20.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	187.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	291.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	338.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	137
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	585.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	253.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	24.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	298.649

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	383.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.122.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	370.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	61.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	196.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	247.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	183.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.334.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	681
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	196.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	543.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	638.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	303.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	325.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.684
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.805

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	122.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	872.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.205.663
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.046.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	798.568
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	231.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	19.934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	267.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	12.451
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	422.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	257.921
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	967.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	34.323
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	429.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.274.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	15.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.665

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	46.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.834
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	27.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	802.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	524.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	78.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	48
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.994
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	243.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	80.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.512

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.173.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	326.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	10.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	126.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.227.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	578
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	111.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	114.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	740

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	40.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	124.488
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	230.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	986.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	43.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	31.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.189

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	52
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	130.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	40.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	387.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	433.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	85.668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.804
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	256.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	481.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	635.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	11.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	20.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	28.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.442

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.926
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	518.661
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	156.678
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	53.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	84.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	74.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	841.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	122.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.578.705
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	77
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	16.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.374

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	35.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	188.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.116.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	55.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	251.055
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	186
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	181.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	813.190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	558.889
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	71.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.896.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	28.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	216.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.997
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	499.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.767

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.196
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.371.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.666
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	148.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	182.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	99.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	119.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.001
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	23.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	109.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	432.164

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	164.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	628.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	161.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	334
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	144.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	872.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.733
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	18.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	158.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	427.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	109.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.138

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61.984
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	244.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	37.029.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	489.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.574.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	259.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.061.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.187.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	352.785.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	92.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.119.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	92.349

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	99.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	29101	Defensoria Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.358.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	159.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.719.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.321.364
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	814.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.609
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	28.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.201.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	34.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.844.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	68
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.258.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	85.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	264.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	480.720

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	-35.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	711.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	9.361.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	82.703.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	8.055
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.312.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	212.834
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	276.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	23.019.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	108.225
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	13
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	39.990.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	346
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.582.164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	703.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	24.666.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	104.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	2.288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	190.756
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	136.170.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	4.450.593

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	103.230
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	81.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	441.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.885.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	337.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.267.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	175.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	17.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.624.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.221.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	160.965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.276.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	247.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.986.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	720.780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.180.271

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	811.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	12.883.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.347.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	212.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.529.996
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	282.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	66.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	51.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	167.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.109.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.073
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	667.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	615.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	191.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	914.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	210.175
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.453.149

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	85.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	414.235
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.885.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	109.615.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	7.301.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.005.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	623.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.170.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.741
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	398.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	152.520.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.550.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.418.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	52.776
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	37.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.104.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.257.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.895.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.285.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	394.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	20.129

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	685.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	21.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	46.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.235.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.301
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.276.643
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	34.106.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	110.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.317
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	948.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	202.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	664.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	304.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	91.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.142

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	138.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	174.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	131.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.868.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	21.538.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.644.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	79.046.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.277
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	95.065.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.644
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	359.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	178.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.383.226
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	111.213

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	51.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.753.299
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	507.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	186.022
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.463.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	40.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.856.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.826.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	240.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	82.338.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	506.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	201.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-3.947.923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	606.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.116.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-70.911
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	661.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	47.164.026
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	43.885

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	211.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.295.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.166.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	543.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.361.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	890
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	90.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	927.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	89.738.733
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	51.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.343.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.042.720

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	119.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	277.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.079.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	330.667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.157
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	80.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.306.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	226.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.058.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	574.697
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	161.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.978.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.029.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	35.380.497
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	42.534.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.344.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.200.960.921

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	1.172
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	396.734
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.831.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	119.748.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30.358.798
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	237.038.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	117.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.537.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.204.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	48.365
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	157.096.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.430.611
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.364.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.136.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	330.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.656.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	204.871
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.041.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.231.893
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	625.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.204.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	364

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	730.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	68.758.190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.032.631.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.095.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	23.595.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.189.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.333.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	93.250.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	145.643
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.358.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.610.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	126.118.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	431.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	184.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	256.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	3.684.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.665.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.751.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.635.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	34.268.248

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	273.895.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	388.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.223.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	281.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	146
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.157
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.123.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	126.083
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	188.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	28.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	249
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	23.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	16.260.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	217.461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	418.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.810.666
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	128.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.668.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.486

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	83.363
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.058.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	501.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.159.746
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.070.701
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	911.144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.895.543
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	96.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.013.874.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	1.572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.032.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.791.216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	30.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.247.353
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	3.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	41.327

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	178.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	19.271.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.662.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	470.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	85.592.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	129.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.313.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	-2.658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.297.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	88.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	160.083.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.806
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.226.535
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	800.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-10.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	74.492.051

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.327.937
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	166.942.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	37.893
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	240.108.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	13.988
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.148.667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.915.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	144.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.745.063
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	1.487.787
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.302.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.056.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.930.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**12.430.291.679**
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	788
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	4.111.814
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	7
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	13.975

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	53.012
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	99
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	17.821.921
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	633.072
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	73.628
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	29.155
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**22.737.471**
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	60.243.830
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.786.458
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.885.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.669.938
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.550.628
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	86.577.195
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	57.464.931
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	28.091.206
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	26.590.865
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.199.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	60.042.320
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.825.507
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.166.472
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	41.302.016
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	50.874.836
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.019.371
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	70.292.069
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.036.568

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.691.071
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	29.371.808
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.454.740
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.347.893
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.694.951
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	590.990
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.293.944
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	12.529.321
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.443.967
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.210.172
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	378.449.197
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	75.774.132
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-474
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	460.488
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	426.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	238.386
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	29.437.431
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	16.806.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.868.949
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.897.833
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-775.694
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.755.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	558.992

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	35.463
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	117.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	9.140.831
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	4.231.066
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.974.886
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	20	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	4.288.656
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26402	Instituto Federal de Alagoas	281	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	-2.402.573
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	-14.936
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.829.435
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	387.436
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	139.810
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	20.445.839
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14.712
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.630.756
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	17.399.659
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	6.431.674
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	181	Recursos de Convênios	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	360.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	285.703
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**1.196.438.925**
I.4.9.1. Doações	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.335.534
I.4.9.1. Doações	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	81.261.287
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.041
I.4.9.1. Doações	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.398.650
I.4.9.1. Doações	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	957.684

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.1. Doações	30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	9.594.697
I.4.9.1. Doações	30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.400
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.997.295
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	44.643.621
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	766.440
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	192.180
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	4.616
I.4.9.1. Doações Total								**185.158.444**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	107.471.907
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	157.642
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.589
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	392.048
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	9.375
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	13.426
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	109.467
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.755.690
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	4.042
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	451
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	430.264.977
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	19.287
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	78.146.376
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	48.368.727

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	89.047.631
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	735.828.193
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	134.489.124
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	507.425
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	215.132.489
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	9.644
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	178.096.380
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	168.021
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	5.754
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	276.598.914
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	315.354.940
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	167.456.520
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	47.240.399
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	20.729.454
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	38.163.271
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.731
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**2.886.566.896**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	65.754.149

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	111.420
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	29.212.887
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.747.983
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.915.735
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	810
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.768.628
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.941.756
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.255
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.645.837
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	79.709.764
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	4.201
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	3.720
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	-324.307
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.583.029.168
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	37.503
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	10.512
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	11.270.185
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	247.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	542
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	12.522.428

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	275.514
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	603
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	444.866.299
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	290.814.349
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	16.973
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.502.055
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	63.753.031
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	147.929
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.617.795
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	280.377
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	36.569.417
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.434
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-11
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	109.695
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	133.694.923
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	25.932
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.640

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.496.073
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	104.216
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	243.261
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.848.316
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	122
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	146.809
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	365.534.207
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.967.847
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	175.447.597
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	17.761
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	48.996.057
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	600.799
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	154.724.578
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	31.678
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	21.073.294
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	594.392.983

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.715
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	598.781.003
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.048.184
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	74.668.899
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.767
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.995.953
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	591.574.340
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	27.024.578
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.923.444
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.297
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.082.256
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	330.744
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.498.988
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.719.282
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.248.573

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.390
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.109.433
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.050.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	56.483.844
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.193.514
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	380.850.101
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	208.884.962
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	1.169.028
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	253.345
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	199.209.757
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	735.528
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	176.815.391
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	36.791
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.850.196
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.091
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	73.777.021

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	92.311
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.004.373
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	98.893
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	410.336.798
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	38.709.872
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	327
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	859.616
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	96.990.210
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	12.726
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	12.437.496
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.349.495
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	512.361
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	712.076.234
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	16.839
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	231.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.999.359

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.289
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	464
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.825.680
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.118.870
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.408
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	584.688
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	423
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	312.879.744
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	14.974
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	261.416.091
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.028.296
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	60.117.440
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	182.826
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.538
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.691
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.540.700

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	676
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	96.968
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	1.252.243
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	27.551
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	60
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	193.754.614
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.513.475
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.941.756
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	115.048.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	322.338
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	48
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	570
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	450.009
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.548.370
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	112.501
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	29.399.316
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	135.110

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.846.045
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	36
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.046.643
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	26.379.336
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	871.173
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	21.864
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.326.190
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	484
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.471
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.292
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	121.198.938
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.103.364
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	47.431
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.291.130.813
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.369.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	34.161.328
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	1.594
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	678.441.072

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.505
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.783.546
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	83.037.936
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	648.632
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.235.791
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	268.749
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.884
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**11.418.381.990**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.636.110
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.477.236
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	183.275.978
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.203.945
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	68.135
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.269.056
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**194.930.460**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	236.540.580
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101612	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	4.859.119
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	11.390.002
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101614	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.863.828
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	921.975.041
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	8.987.437
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	159.804.461
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	457.362.484
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101012	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	15

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	108.593.973
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	196.012.493
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	68.487.626
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	46.540.274
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	101.374.534
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	4.881.429
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	398.983.919
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**2.735.657.217**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	82.207.334
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	237.346.542
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	429.611
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	34.558
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	553.808.598
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	352.033
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.002.426
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	283.107
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	80.635
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								**875.544.844**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	2.154.421.724
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	18.391.844
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	167.113.518
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100511	Contribuição para a Previdência Militar e para o Custeio das Pensões Militares - Principal	1.002.825.894
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**3.342.752.979**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	697.587.001
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	2.928.127
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	-242.232
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**700.272.895**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.231

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	56.672
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	4.074.357
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	15.402.636
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	609.880
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	310.362
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	9.651
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.774.234
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	104.730
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	9.177
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.236.929
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	-1.234
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	85.812.409
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.514.929
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.947.154
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.210
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	339.175.278
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	2.355.722
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	21.449.837
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	130.027
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**541.068.188**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	60.088.859
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	12.208
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.621
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.173.734

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	288.246
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	235.838
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	8.011.848
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.628
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.616
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	30.044.430
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	6.104
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.811
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.904.816.841
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	387.003
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	621.996
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	858.412.276
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	174.404
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**2.870.307.463**
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	218.917.706
I.4.9.3.1.1. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total								**218.917.706**
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	10.615.983
I.4.9.3.1.5. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total								**10.615.983**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.257.207
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Minerais Total								**5.257.207**
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	124.513.934
I.4.9.3.1.8. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total								**124.513.934**
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	7.816.967
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	743.922
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	82.483.000
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	21.340.640
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	864.976.793
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.350.904.387
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	68.262.779
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	76.550.569
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.356.821
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	45.418.642
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	13.821.262
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	510
I.4.9.3.1.9. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total								**2.533.676.290**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	2.971.366.009
I.4.9.3.2. DPVAT	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	330.151.779
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**3.301.517.787**
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	103.079.219
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	564.704.270
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**667.783.489**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	1.792
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.548.084
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**6.549.876**
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	2.213.938.450
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	30101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	553.484.613
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	8.302.269.188
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								**11.069.692.251**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.235.770
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	5.249.560
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	1.263.138
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	769
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								**7.749.236**
I.4.9.3.2. Demais	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	591.414
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	14.532.873
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	215.072
I.4.9.3.2. Demais	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	657.127
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	320.752
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.860.243
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	361.483.283

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	1.383.169
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	364.627
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	53.777
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	9.973
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	161.331
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	29.920
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	6.951.813
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	6.951.813
I.4.9.3.2. Demais	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	53.777
I.4.9.3.2. Demais	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	9.973
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	268.833.600
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	316.577.470
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	161.331
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	29.920
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	8.128.367
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	793.022.621
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	4.260
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	321.088
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	84.738.356
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	65.713
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	5.225.593

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.2. Demais	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	270.479.226
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	11.221.420
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	5.563.372
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	331.645.609
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.809.180
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	2.384.302
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	184.378
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	3.483.586
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	339.866.838
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	137.609
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	14.581.184
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.043
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	8.538.047
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	870.752
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.971
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.523.711
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	8.014.827
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.964.901
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.371.193
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.528.020
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	931.475
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	47.833.704
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	80.504.677

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.420.087
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.722.363
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	21.199.364
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	2.909.974
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.517.134
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	518.150.311
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	619.819
I.4.9.3.2. Demais Total								**3.598.722.334**
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	28.466.250
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	4.807.733.938
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	494.253.937.905
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	14.087.484.428
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.211.278.238
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**520.388.900.760**
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	6.478.105
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	422.242.786.254
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	3.602.532.050
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total								**425.851.796.409**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	70.181.831
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**70.181.831**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	4.145.275.053
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	772.728.064

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	345.222.927
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	9.614.451
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	57.209.841.675
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**62.482.682.169**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	551.137.790
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	53.320.105
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.418.922.567
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**2.023.380.462**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	213.862.727
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	236.724.440
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	3.447.167
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**454.034.334**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.652.570.011
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	7.017.922.242
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000312	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Multas e Juros	7.239.312
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**18.677.731.565**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	81.809.533.614
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**81.809.533.614**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	128.691.290
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								**128.691.290**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.749.164.682
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**2.749.164.682**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	19.426.769.217
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**19.426.769.217**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	174.354.760
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.414.122.536
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	8.528.043
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100451	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	414.196.681
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**20.011.202.020**
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.466.793
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.853.686
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.540.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	792.796
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.438.825
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.824
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.980.350
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.508.781
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.357.425
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.740.750
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	392.458.041
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	167.710.153
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.636.158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	357.838
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	465.441
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.356.090
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	33.354
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	627.603.492
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.147.453
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	611
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.952.712
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.182.785
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.404.422

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.610.075
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.889
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.314.405
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.542.763
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.070.797
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.052.437
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.705
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.512
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	482
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.656.751
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	158.266
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.838
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.762
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	764
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.712.079
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.212.173
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	821.283
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.424.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.482.796
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.014
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.394
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	965.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.793
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	763.643
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	283.947
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	251.252
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.034.685
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.092.333
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	Hospital Universitário Cassiano Antonio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	296.359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26368	Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.101
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.108
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	485.460
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	516.164
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26402	Instituto Federal de Alagoas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.682

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.927
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.526
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.873
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26418	Instituto Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	502
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.268
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.092
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.124
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	234.589
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.076
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.507
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.332
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.768.362
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.388
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.272
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.109.169
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.912.532
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	54.904
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.611.227
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.672.538.657
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	131.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.673.129
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.924.114
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30913	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.273.508
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30914	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.902.705
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.011.421
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.102.192
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.706.200
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.646.725
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.639.797
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.288.666
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	96.802.082
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	429.827.127
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	512.425.455
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	398.401.652
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	29.456.815

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	813.917.082
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.826.355
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.563.189.165
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.269.445.998
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	98.277.258
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	11.648.916.921
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.648.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.297.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	23.483.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93.653
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.607.436
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	179.171.833
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.088.325
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	603.283
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.238.346
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.727.748
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.096.847
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.416
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	289.681
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.755.936
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	856.578
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.125.361
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.189.519
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	809.470
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.013.623
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	596.762.412
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	120.328.543
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	181.020.767
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.131.729
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.351.120

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.949.356
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.139.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.035.097
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	431.770
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	225.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	69.385.978
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	17.213.003
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	21.084.867
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.715.696.647
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	278.259.530
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.339.194
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	392.171
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.736.665
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.035.275
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.169.107.039
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.087.594.084
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.762.398
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	16.998.581
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.396.460.308
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	560.104.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.363.011
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.387.281
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	49.654.637

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	168.942.396
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	402.205.466
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	263.149.235
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	27.806.265
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.837.663.002
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.478.483
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	966.796
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	499.936.259
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.025.060.924
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.121.245.790
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.000.981
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	53.552.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	27.057.899
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	101.112.975
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.717.042
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.494.978
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.868.159
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.813.037

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.826.844
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	348.110.772
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	8.602.523
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.706.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	45.651.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	277.091.906
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	11.081.409
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	21.556.738
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	1.461.178
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**44.351.228.678**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.706.026
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**217.706.026**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	5.301.179
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	131.003
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	695.206
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.219.674
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	168.752

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020, inciso XII

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2017 *
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	328.275
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	22.251
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**10.866.341**
Total Geral								**1.341.335.149.512**

***** As informações apresentadas como arrecadação de 2017 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas (arrecadação SIOP ajustada) conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	869.712.928	-	869.712.928
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	6.479.971	-	6.479.971
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	2.628.808.298	-	2.628.808.298
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	15.927.498	-	15.927.498
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	372.734.112	-	372.734.112
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	2.777.130	-	2.777.130
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.126.632.128	-	1.126.632.128
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	6.826.070	-	6.826.070
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**5.029.898.135**	**-**	**5.029.898.135**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	26.629.663	-	26.629.663
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	65.281.322	6.497.090	58.784.232
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.034.901.258	-	3.034.901.258
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	589.134	-	589.134
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.806.457.280	-	6.806.457.280
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.187.670	-	1.187.670
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	51.883.659	-	51.883.659
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	66.864.135	-	66.864.135
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**10.053.794.120**	**6.497.090**	**10.047.297.030**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	16.593.194	-	16.593.194
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	42.439.674	4.233.877	38.205.797
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100431	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	859.892.172	-	859.892.172
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100441	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	222.255.018	-	222.255.018
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100471	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	36.126.218	-	36.126.218
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12100481	Contribuição do Pensionista para o RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	5.293.735	-	5.293.735
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	2.022.216.883	-	2.022.216.883

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	518.219.514	-	518.219.514
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	67.360.993	-	67.360.993
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Receita do Tesouro da União	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	6.087.416	-	6.087.416
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**3.796.484.818**	**4.233.877**	**3.792.250.941**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	3.037.877.145	-	3.037.877.145
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	4.330.759	-	4.330.759
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	13.052.911	-	13.052.911
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.148.309	-	5.148.309
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	5.715.500.318	622.330.496	5.093.169.823
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	2.795.997	-	2.795.997
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	19.241.122	-	19.241.122
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.349.114	-	7.349.114
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	6.077.251	-	6.077.251
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	7.660.578	-	7.660.578
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	4.556.815.718	-	4.556.815.718
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	6.496.139	-	6.496.139
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	19.579.366	-	19.579.366
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.722.464	-	7.722.464
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	8.573.250.478	933.495.744	7.639.754.734
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	4.193.996	-	4.193.996
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	28.861.683	-	28.861.683
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.023.672	-	11.023.672
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	9.115.876	-	9.115.876
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	11.490.867	-	11.490.867
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**22.047.583.763**	**1.555.826.239**	**20.491.757.523**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	55.686.965	-	55.686.965
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	41.765.224	-	41.765.224

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	41.765.224	-	41.765.224
I.4.5.1. Recursos Hídricos	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	167.060.896	-	167.060.896
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	1.252.956.721	-	1.252.956.721
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**1.559.235.030**	**-**	**1.559.235.030**
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	54.250.584	-	54.250.584
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1	-	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	529.236	141.882	387.354
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	30.139.213	-	30.139.213
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	1	-	1
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	294.020	78.823	215.197
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	210.974.493	-	210.974.493
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	4	-	4
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	2.058.141	551.763	1.506.378
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	Agência Nacional de Mineração	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	-	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.027.843	-	6.027.843
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	0	-	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	58.804	15.765	43.039
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	2.712.529.195	-	2.712.529.195
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	55	-	55
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	26.461.815	7.094.092	19.367.723
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	-	0
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**3.043.323.405**	**7.882.325**	**3.035.441.081**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	38.124.527	-	38.124.527
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	28.593.395	-	28.593.395

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.5.3. Royalties Itaipu	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	28.593.395	-	28.593.395
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	857.801.862	-	857.801.862
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**953.113.180**	**-**	**953.113.180**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	665.374.285	-	665.374.285
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**665.374.285**	**-**	**665.374.285**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	627.184.567	-	627.184.567
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	923.636.585	-	923.636.585
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	627.184.567	-	627.184.567
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.017.476.537	-	5.017.476.537
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.694.546.340	-	3.694.546.340
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**10.890.028.596**	**-**	**10.890.028.596**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	56.659.415	-	56.659.415
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	18.886.472	-	18.886.472
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	302.183.548	-	302.183.548
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**377.729.435**	**-**	**377.729.435**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	72.778.462	-	72.778.462
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	72.778.462	-	72.778.462

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	436.670.775	-	436.670.775
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								**582.227.700**	**-**	**582.227.700**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.125.197.850	-	1.125.197.850
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.211.049.044	-	1.211.049.044
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	675.118.710	-	675.118.710
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.211.049.044	-	1.211.049.044
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.633.147.133	-	3.633.147.133
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.700.474.840	-	2.700.474.840
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**10.556.036.621**	**-**	**10.556.036.621**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	113.318.830	-	113.318.830
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	37.772.943	-	37.772.943
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	226.637.661	-	226.637.661

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**377.729.435**	**-**	**377.729.435**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.014.149.691	-	6.014.149.691
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	318.668.731	-	318.668.731
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	318.668.731	-	318.668.731
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.487.120.746	-	1.487.120.746
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	531.114.552	-	531.114.552
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	6.014.149.691	-	6.014.149.691
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	12.028.299.381	-	12.028.299.381
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.655.572.761	-	2.655.572.761
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**29.367.744.285**	**-**	**29.367.744.285**
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	271.931.921	-	271.931.921
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	135.965.961	-	135.965.961

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**407.897.882**	**-**	**407.897.882**
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	15000011	Receita Industrial - Principal	566.785.739	-	566.785.739
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	15000011	Receita Industrial - Principal	566.785.739	-	566.785.739
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								**1.133.571.479**	**-**	**1.133.571.479**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.867.875.999	-	6.867.875.999
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13210062	Juros sobre o Capital Próprio - Multa e Juros	244.426	-	244.426
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	594.179.673	-	594.179.673
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	19.271	-	19.271
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	185.934.627	-	185.934.627
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**7.648.253.996**	**-**	**7.648.253.996**
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.111.179.485	-	1.111.179.485
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Receita do Tesouro da União	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	4.020.975.035	-	4.020.975.035
I.4.7. Operações com Ativos Total								**5.132.154.521**	**-**	**5.132.154.521**
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.301.793	-	2.301.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7.401	-	7.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	537.103	-	537.103
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	231.097	-	231.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.061.874	-	1.061.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.381	-	8.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	224	-	224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.210.193	-	9.210.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	739	-	739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	47.274	-	47.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.115	-	4.115
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.263.905	-	1.263.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	901.895	-	901.895

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	223.429	-	223.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	909.943	-	909.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	341	-	341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.130.248	-	2.130.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	75.622	-	75.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	900.456	-	900.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	- 10.654	-	- 10.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.798.562	-	1.798.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300212	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	1.650	-	1.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	428.050	-	428.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	7.433.750	-	7.433.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	186.397	-	186.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	134.111	-	134.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	58.239	-	58.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.269	-	43.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 75	-	- 75
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.100.640	-	1.100.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 3.800	-	- 3.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	253	-	253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.642	-	117.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	- 110.242	-	- 110.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.225.618	-	6.225.618
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	12.674	-	12.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	357.156	-	357.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	13.682	-	13.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 70	-	- 70

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 330	-	- 330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	70	-	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.067	-	6.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.066.203	-	1.066.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.123	-	1.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 4.395	-	- 4.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	15.491	-	15.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	305.757	-	305.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.609.122	-	7.609.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	89.146	-	89.146
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.684.677	-	1.684.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.624.015	-	12.624.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	574.682	-	574.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.004.612	-	1.004.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	675.485	-	675.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	278.791	-	278.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	157.457	-	157.457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	532.630	-	532.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20	-	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.437.536	-	1.437.536
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	314.310	-	314.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	3.056.167	-	3.056.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.581.440	-	2.581.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.378	-	3.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	221.224	-	221.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 515	-	- 515
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	104.544	-	104.544

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	145.833	-	145.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	172.531	-	172.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	19.201	-	19.201
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	410.006	-	410.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	397.061	-	397.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	683.551	-	683.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	219.770	-	219.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.125.998	892.800	233.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.271	-	49.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	78.426	-	78.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	34.185	-	34.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	101.245	-	101.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	734.706	-	734.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.609.801	-	5.609.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	633.960	-	633.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	331.881	-	331.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.679	-	63.679
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	142.993	-	142.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.104	-	71.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	49.143	-	49.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.021.910	-	1.021.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	119.158	-	119.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	174.400	-	174.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	294.803	-	294.803
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	187.895	-	187.895

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	171.462	-	171.462
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	76.802	-	76.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	205.675	-	205.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 280	-	- 280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	205.338	-	205.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.381	-	56.381
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	388.571	-	388.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	219.674	-	219.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	169.800	-	169.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	290.438	-	290.438
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	492.182	-	492.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	860	-	860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	699.968	-	699.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	188.387	-	188.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	108.726	-	108.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	877.750	-	877.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16103	Justiça da Infância e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.206	-	4.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.100.336	-	13.100.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	202.255	-	202.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20129	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.582.391	-	2.582.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.035	-	13.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.243	-	14.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.221.914	-	1.221.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	291.400	-	291.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.572.093	-	11.572.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	900.000	-	900.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	54.357.703	-	54.357.703

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.344.912	-	1.344.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	696.360	-	696.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.010.408	-	1.010.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	82.212.316	-	82.212.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	Fundo de Imprensa Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	124.810.634	-	124.810.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.946	-	31.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	621.387	-	621.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.651.057	-	13.651.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.114.403	-	34.114.403
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	64.000	-	64.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.880	-	9.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	662.920	-	662.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.568.034	-	1.568.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	8.883	-	8.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	9.503.421	-	9.503.421
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	18.152	-	18.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	141.865	-	141.865
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	957.592	-	957.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	11.748.399	-	11.748.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	722.762	-	722.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	14.907	-	14.907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	293.178	-	293.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	162.982	-	162.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	70.015	-	70.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.961.164	-	1.961.164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.559.614	-	4.559.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	104.424	-	104.424

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.329.264	-	2.329.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.707	-	6.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.126.946	-	2.126.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	26.858	-	26.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.297.382	-	6.297.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	11.463	-	11.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.952.716	-	19.952.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	631.460	-	631.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	33.177	-	33.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.009.762	-	9.009.762
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	83.381.545	-	83.381.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	97.085	-	97.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	72.791	-	72.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.261	-	3.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.985	-	2.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	48.759	-	48.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.302.658	-	10.302.658
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	16.342	-	16.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.753	-	54.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	364.609	-	364.609
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	341.355	-	341.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	662.272	-	662.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.465.170	-	1.465.170
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.706	-	12.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.000	-	30.000

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	294.932	-	294.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	125.617	-	125.617
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.051	-	12.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.873	-	20.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	118.000.332	-	118.000.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.837	-	21.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	390.485	-	390.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.439.765	-	1.439.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.940	-	11.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	53.455	-	53.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.669.253	-	2.669.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.437	-	44.437
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.404.952	-	6.404.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.823	-	7.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.461	-	6.461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	66.645	-	66.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24205	Agência Espacial Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4	-	4
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	598.015.770	-	598.015.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.500	-	7.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	78.163	-	78.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	524.192	-	524.192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	639	-	639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.918.512	-	2.918.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	18.819.219	-	18.819.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24207	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	869.702	-	869.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.629.946	-	5.629.946

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	61	-	61
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	106.200	-	106.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	- 6.894	-	- 6.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.239.782	-	2.239.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.347	-	3.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	967.834.600	-	967.834.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.867	-	38.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	49.812	-	49.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.937.398	-	8.937.398
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	230.900.223	-	230.900.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.343.205	-	13.343.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	197.801.037	-	197.801.037
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	662.375	-	662.375
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	315.946	-	315.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.337.271	-	6.337.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.391	-	1.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.801.411	-	6.801.411
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.769.753	-	22.769.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.590.129	-	58.590.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.417	-	118.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.857	-	1.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.711	-	16.711
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	15.354	-	15.354
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.425	-	9.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	779.721	-	779.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.915	-	59.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	53	-	53

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	Superintendência de Seguros Privados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	292.511	198.757	93.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	172.260	-	172.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	623.468	-	623.468
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.990	-	31.990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	757.998	-	757.998
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	134.852	-	134.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.841	-	47.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	23.213	-	23.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.967	-	27.967
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.661.240	-	3.661.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.291	-	14.291
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	16.627	-	16.627
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.997	-	11.997
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.000	-	41.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.490	-	159.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	87	-	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.683	-	25.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	242.065	-	242.065
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	46.514	-	46.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	380	-	380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	19.318	-	19.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	216	-	216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	580.215	-	580.215
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	383	-	383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.378.432	-	1.378.432

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	674.794	-	674.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.057	-	19.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	852	-	852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	Universidade Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.113.814	-	1.113.814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.736.694	-	2.736.694
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	5.000	-	5.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.523.796	-	16.523.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	514.952	-	514.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	156.941	-	156.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.446	-	7.446
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	72.952	-	72.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	Universidade Federal da Bahia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	303.675	-	303.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.346.925	-	1.346.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	107	-	107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.988	-	1.988
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.328.512	-	3.328.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	311.183	-	311.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	573	-	573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.714	-	9.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	19.489	-	19.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	30.960	-	30.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	38.796	-	38.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14.757	-	14.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	Universidade Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.486.132	-	1.486.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.002.122	-	2.002.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.403	-	1.403

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	37.250	-	37.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.933.357	-	13.933.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	754.801	-	754.801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	496.596	-	496.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	39.019	-	39.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	286.569	-	286.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.562	-	8.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.332.653	-	1.332.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.796.888	-	20.796.888
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.009.791	-	2.009.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	131.564	-	131.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	669	-	669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.505.189	-	3.505.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.661.082	-	2.661.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.287	-	3.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	39.136	-	39.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	3.098	-	3.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.668.251	-	6.668.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.517.950	-	1.517.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	160	-	160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	282.050	-	282.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	18.559	-	18.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.924.565	-	9.924.565
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	Universidade Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.730	-	7.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	843.876	-	843.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.442	-	1.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	138.543.648	-	138.543.648

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.486.951	-	3.486.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	108.580	-	108.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	54.932	-	54.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	3.538.023	-	3.538.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.255	-	20.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	255.846	-	255.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.015.252	-	10.015.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.302	-	1.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	244.992	-	244.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.034	-	14.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	137.193	-	137.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.009.541	-	13.009.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.745.013	-	2.745.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	804.169	-	804.169
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28.948	-	28.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.183.429	-	2.183.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	689	-	689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	- 24.835	-	- 24.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	113.729	-	113.729
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.037	-	6.037
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	461.253	-	461.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.015.018	-	5.015.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.265	-	5.265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.688	-	2.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.688	-	3.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	147.626	-	147.626

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 2018 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	231.800	-	231.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.029	-	503.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.656.874	-	7.656.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.746.968	-	2.746.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	64.577	-	64.577
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.388	-	12.388
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	479.641	-	479.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 6.991	-	- 6.991
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	612	-	612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	732.923	-	732.923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	Universidade Federal do Pará	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	34.778	-	34.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	927.234	-	927.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	264.968	-	264.968
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.170.221	-	1.170.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	748.379	-	748.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	Universidade Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.815.206	-	3.815.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	34.539	-	34.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.845.240	-	8.845.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.887.286	-	1.887.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.534	-	10.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	228.509	-	228.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.886.470	2.873.864	12.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	177.528	-	177.528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	333.239	-	333.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.576	-	4.576

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.464.583	-	1.464.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.181.760	-	4.181.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	Universidade Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.650	-	41.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.461.645	-	2.461.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	35.902	-	35.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.956.831	-	5.956.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	812.240	-	812.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	300.326	-	300.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	314	-	314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	249.325	-	249.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	564	-	564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	97.404	-	97.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.979.417	-	2.979.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.727.774	-	1.727.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.143	-	3.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.970.217	-	15.970.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.637.877	-	3.637.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.287	-	30.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	207.159	-	207.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.530	-	5.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	842.978	-	842.978
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	121.394	-	121.394
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	113.000	-	113.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	105.745	-	105.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.496.348	-	1.496.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.324.566	-	2.324.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	756	-	756

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	461.048	-	461.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	780	-	780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.538.637	-	22.538.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	545.582	-	545.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	272.773	-	272.773
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	149.848	-	149.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.400	-	4.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.674.359	-	1.674.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	38.200	-	38.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.884.833	-	44.884.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27	-	27
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.703.141	-	4.703.141
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.724.598	-	1.724.598
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	110	-	110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	849	-	849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	119.349	-	119.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.686	-	26.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	935.027	-	935.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.259.870	-	2.259.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.048.823	-	5.048.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.626	-	1.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.089.218	-	1.089.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	364.111	-	364.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.039.233	-	17.039.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.110.236	-	5.110.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.492	-	28.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	70.805	-	70.805

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.310.550	-	2.310.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	354.299	-	354.299
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7.820	-	7.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.131.979	-	1.131.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.232	-	3.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.272.228	-	4.272.228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	677.959	-	677.959
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	137.090	-	137.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.175.065	-	1.175.065
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	587.649	-	587.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.390	-	4.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	209.187	-	209.187
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	526.932	-	526.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	274	-	274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	- 4.095	-	- 4.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	13.440	-	13.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	163.723	-	163.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	96.432	-	96.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	134	-	134
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.661.097	-	1.661.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.189	-	6.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	750	-	750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	26.103	-	26.103
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	793.673	-	793.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	333.986	-	333.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.784	-	22.784

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	67.809	-	67.809
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	917	-	917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	154.689	-	154.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	133.656	-	133.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	848.318	-	848.318
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	76.436	-	76.436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.400	-	1.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	21.171	-	21.171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	92.064	-	92.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.845	-	156.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.523.095	-	1.523.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.938.328	-	3.938.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126	-	126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	269	-	269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.477	-	160.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.213	-	41.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	435.174	-	435.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.855	-	3.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.650	-	1.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	198.051	-	198.051
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	278.750	-	278.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	Universidade Federal de Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	26.607	-	26.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.660	-	69.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	595.795	-	595.795
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	108.030	-	108.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.862	-	140.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.848	-	69.848

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	278.726	-	278.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.440	-	1.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.347	-	36.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	102.475	-	102.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	221.857	-	221.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.256.303	-	1.256.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3	-	3
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	794.062	-	794.062
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.261	-	1.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	39.049	-	39.049
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.180.522	-	1.180.522
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.530	-	1.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	953.873	-	953.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.212.168	-	2.212.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.979.407	-	1.979.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	45.393	-	45.393
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.542	-	1.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	79.117	-	79.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	965	-	965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	476.013	-	476.013
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	276	-	276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	261.185	-	261.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.126.712	-	7.126.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	334.126	-	334.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	48.680	-	48.680
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.257	-	2.257

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	8.506	-	8.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.685	-	5.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.552	-	5.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.112	-	17.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.212.950	-	1.212.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	129.581	-	129.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	Universidade Federal de Alfenas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.392	-	10.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.090	-	182.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	210.951	-	210.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	154.540	-	154.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	353.835	-	353.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.012	-	5.012
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.713	-	3.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.295	-	1.295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Universidade Federal de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	35.499	-	35.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.050.282	-	1.050.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	88	-	88
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	110.702	-	110.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.364.941	-	4.364.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.505.074	-	3.505.074
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.326	-	33.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	Universidade Federal de São Paulo	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	144.500	-	144.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	412.547	-	412.547
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	479.400	-	479.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.777.274	-	1.777.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	69	-	69

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.640.720	-	2.640.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.048.285	-	1.048.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	254.239	-	254.239
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	19.093	-	19.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	13.630	-	13.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	733.638	-	733.638
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103.340	-	103.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	65.785	-	65.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.843	-	12.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	173.395	-	173.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	342.481	-	342.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.231	-	11.231
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	74.805	-	74.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	571	-	571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.330	-	40.330
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	942	-	942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.136	-	94.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	742	-	742
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	963.442	-	963.442
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.094	-	13.094
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.166	-	1.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.718	-	166.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	355.314	-	355.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.502	-	179.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	35.708	-	35.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	253.524	-	253.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	42.943	-	42.943

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.461.529	-	2.461.529
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.942.685	-	2.942.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.199	-	13.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	- 12.552.342	-	- 12.552.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.447	-	3.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.035.742	-	41.035.742
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	93.807	-	93.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.471.485	-	3.471.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.521.053	-	2.521.053
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.825.492	-	50.825.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	184.739	-	184.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.785	-	5.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	85.674	-	85.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	- 114	-	- 114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	318.502	-	318.502
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	213.633	-	213.633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	267.467	-	267.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fundação Universidade de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	37.000	-	37.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	564.355	-	564.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.916.428	-	4.916.428
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	300.963	-	300.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	33.500	-	33.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	739.728	-	739.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	198.635	-	198.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	7.203	-	7.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.488.254	-	3.488.254

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	138.071	-	138.071
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	230	-	230
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.635	-	282.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.457.158	-	1.457.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.048.604	-	4.048.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	70	-	70
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	23.138	-	23.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	838.981	-	838.981
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	56.250	-	56.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.735	-	257.735
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	482.512	-	482.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	53.020	-	53.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	40.484	-	40.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.039	-	6.039
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	134.081	-	134.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.455	-	2.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	615.278	-	615.278
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.371.755	-	1.371.755
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.302.368	-	3.302.368
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	83	-	83
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.590	-	72.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	783.698	-	783.698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	195.702	-	195.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	79	-	79
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	263.843	-	263.843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	427.712	-	427.712
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.369	-	13.369

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.260.052	-	3.260.052
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	557.858	-	557.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	500.000	-	500.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.963	-	1.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	819	-	819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 74.380	-	- 74.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	188.900	-	188.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	406.126	-	406.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	39	-	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.726	-	2.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	612.908	-	612.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	736.645	-	736.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.000	-	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	213.800	-	213.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	- 42.005	-	- 42.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.310	-	11.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	52	-	52
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	569	-	569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	273.366	-	273.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	95	-	95
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.860	-	7.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.648	-	18.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	334.847	-	334.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.190.586	-	4.190.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	775.211	-	775.211

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	115.351	-	115.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	257.900	-	257.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	108	-	108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.823	-	1.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	973.104	-	973.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1	-	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000	-	2.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.743	-	102.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.053.241	-	4.053.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	481.257	-	481.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.853	-	2.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	32.621	-	32.621
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	601	-	601
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	239.594	-	239.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	613	-	613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	34	-	34
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.776.693	-	1.776.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	348.770	-	348.770
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	54	-	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	181.199	-	181.199
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	130.899	-	130.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	174.176	-	174.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	194	-	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	92.606	-	92.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	440.796	-	440.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.158	-	2.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.139.622	-	7.139.622

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	160.927	-	160.927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	- 202.901	-	- 202.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28	-	28
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	2.925	-	2.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.131	-	5.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	58.650	-	58.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	780.625	-	780.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	73.158	-	73.158
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.580.407	-	2.580.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	235.375	-	235.375
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54.504	-	54.504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	24.350.950	-	24.350.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	36.922	-	36.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	332.111	-	332.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.218	-	28.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	116.955	-	116.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	72.811	-	72.811
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	401.033	-	401.033
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	265.567	-	265.567
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	228	-	228
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.058	-	45.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	254.850	-	254.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.466	-	2.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	89	-	89
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.314	-	170.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	225	-	225

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.849	-	127.849
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.004.374	-	1.004.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.980	-	5.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26	-	26
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	164.351.972	-	164.351.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	155.121	-	155.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.390	-	8.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	983.313	-	983.313
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	633	-	633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	5.943.879	-	5.943.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1.722.039	-	1.722.039
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	36.106.582	-	36.106.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	44.925	-	44.925
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.553.549	-	2.553.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.160	-	13.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fundação Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	174.020	-	174.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.264.269	-	5.264.269
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.623.253	-	5.623.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	56.671.667	-	56.671.667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.772	-	33.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.004.358	-	1.004.358
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	137.872	-	137.872

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.322.045	-	2.322.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	327.617	-	327.617
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	79.267	-	79.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.040	-	1.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.542	-	28.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	14.265.507	-	14.265.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	160.681	-	160.681
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.509	-	1.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	306.590	-	306.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0	-	0
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	164.455	-	164.455
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	733.224	-	733.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.006.160	-	1.006.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	323.955	-	323.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 90.200	-	- 90.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	63.385	-	63.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.779	-	53.779
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	79.292	-	79.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.389	-	2.389
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	310.645	-	310.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	183.120	-	183.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.885	-	3.885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	14.922	-	14.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	537	-	537
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	509.897	-	509.897
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	927.552	-	927.552

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	310.081	-	310.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	170.542	-	170.542
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	615	-	615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	111.665	-	111.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.790	-	15.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	865	-	865
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	100.703	-	100.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	765.553	-	765.553
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.806	-	9.806
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18.596	-	18.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.545	-	3.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.761	-	83.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.467	-	18.467
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	194.495	-	194.495
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.400	-	74.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	3.632	-	3.632
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	286.877	-	286.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.310	-	30.310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.030	-	7.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	244.737	-	244.737
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	9.638.089	-	9.638.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	67.367	-	67.367
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	50.000	-	50.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.570	-	17.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.087	-	1.087
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.507	-	28.507

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.783	-	31.783
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	69.114	-	69.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	5.772	-	5.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	335.003	-	335.003
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.800.000	-	1.800.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.844	-	2.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.723	-	15.723
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	121.909	-	121.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.191	-	3.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.844	-	1.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	61.500	-	61.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26393	Hospital Universitário de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.894	-	1.894
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	912	-	912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	87	-	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	57.588	-	57.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.000	-	4.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	449	-	449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.385	-	43.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	87	-	87
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	135.150	-	135.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	55.008	-	55.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	160.936	-	160.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	432.810	-	432.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.257	-	12.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.047	-	91.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	19.848	-	19.848

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.739	-	3.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.550	-	4.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	5.692	-	5.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.238	-	40.238
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	216	-	216
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.586	-	15.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	616.904	-	616.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	70.165	-	70.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	135.459	-	135.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.713	-	6.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.850	-	1.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	400	-	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.812	-	9.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.345	-	3.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.913	-	211.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.810	-	2.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.081	-	16.081
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	130.257	-	130.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	349.007	-	349.007
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	405.280	-	405.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	49.699	-	49.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.047	-	5.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	990	-	990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	11.161	-	11.161

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	148	-	148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	741.387	-	741.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	17.324	-	17.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	595.582	-	595.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	579.599	-	579.599
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	757.807	-	757.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.752	-	15.752
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	730	-	730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.212	-	41.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	92.609	-	92.609
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito Santo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000	-	2.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.963	-	1.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	391.466	-	391.466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	28.429	-	28.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	156.766	-	156.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	720.370	-	720.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	448	-	448
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	75	-	75
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	166	-	166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	266.224	-	266.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	27.290	-	27.290
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	151.469	-	151.469
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.494.778	-	1.494.778
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	212	-	212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	748	-	748
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.226	-	3.226

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	233.479	-	233.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	24.217	-	24.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	654.837	-	654.837
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	581.736	-	581.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	996.992	-	996.992
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	666.471	-	666.471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.336	-	26.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.600	-	2.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.262	-	6.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	58.093	-	58.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	218.847	-	218.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	256.064	-	256.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	212.981	-	212.981
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	650.566	-	650.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.520	-	1.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.475	-	20.475
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	738	-	738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.549	-	3.549
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.131	-	10.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186.266	-	186.266
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	383.830	-	383.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	549.307	-	549.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	405.544	-	405.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	342.950	-	342.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	540	-	540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.273	-	2.273

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	552	-	552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	61.417	-	61.417
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	89.936	-	89.936
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.071.005	-	1.071.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	914.205	-	914.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	614.562	-	614.562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	743.400	-	743.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	219.526	-	219.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.048	-	3.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	16.209	-	16.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.072	-	4.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.614	-	2.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.630	-	16.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	204.943	-	204.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.177	-	5.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.777	-	32.777
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	218.607	-	218.607
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.647	-	8.647
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.275	-	3.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.018.614	-	1.018.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	326	-	326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	27.588	-	27.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	293.840	-	293.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.471.258	-	1.471.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	26.677	-	26.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.650	-	5.650

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.289	-	3.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.947	-	2.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	77.314	-	77.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.650	-	69.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.613	-	52.613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	97	-	97
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.716.254	1.602.172	114.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	81	-	81
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.788	-	38.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	17.195	-	17.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.270.761	-	1.270.761
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.050	-	203.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.856	-	87.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.912	-	5.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.614	-	94.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	25.000	-	25.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.593	-	28.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	96.600	-	96.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.482	-	5.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.671	-	25.671
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	81	-	81
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	427	-	427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	90.000	-	90.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.164	-	226.164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	69.656	-	69.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.439	-	73.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	996.425	-	996.425

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.217	-	1.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	78.281	-	78.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.085	-	1.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	562	-	562
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	128.669	-	128.669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	351	-	351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.160	-	1.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	407.032	-	407.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	82.021	-	82.021
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	207.853	-	207.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	11.343	-	11.343
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	215.283	-	215.283
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.136	-	7.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.340	-	3.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.513	-	5.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.830	-	153.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	102	-	102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	152.303	-	152.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	122.854	-	122.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	241.481	-	241.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	612.684	-	612.684
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.124	-	18.124
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.080	-	1.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	135.253	-	135.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	60	-	60
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.550	-	3.550

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.245	-	54.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	39	-	39
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	46.844	-	46.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	180.924	-	180.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	451.089	-	451.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.294	-	50.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	38.184	-	38.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	9.288	-	9.288
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.833	-	23.833
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	175.056	-	175.056
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	22	-	22
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	22.869	-	22.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	238.586	-	238.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	760.306	-	760.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.665	-	15.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.206	-	1.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	296	-	296
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	65.440	-	65.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	48.426	-	48.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	503	-	503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.450	-	19.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	53.904	-	53.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	19.400	-	19.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.563	-	1.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	109.600	-	109.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.250	-	3.250

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.450	-	90.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.223	-	38.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	122.904	-	122.904
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	39.234	-	39.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.014	-	53.014
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	534.655	-	534.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.177	-	2.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.520	-	2.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.025	-	4.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.782	-	15.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.832	-	5.832
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	53.275	-	53.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	544.079	-	544.079
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	846	-	846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.474	-	9.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	710.806	-	710.806
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	189.931	-	189.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	830	-	830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	29.489	-	29.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	29.696	-	29.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.430	-	9.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.659	-	1.659
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	164	-	164
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	9.139	-	9.139
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.345	-	246.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.559	-	32.559
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	766.025	-	766.025

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	450	-	450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	309.957	-	309.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.004	-	64.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	22.244	-	22.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.401	-	100.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	700	-	700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	54	-	54
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	109	-	109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	7.100	-	7.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	255.847	-	255.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	588.561	-	588.561
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	79	-	79
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.289	-	1.289
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	790	-	790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	185.785	-	185.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.465	-	103.465
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5	-	5
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	46	-	46
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.034.040	-	1.034.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	668	-	668
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.530	-	1.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.583	-	7.583
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	14.200	-	14.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.523	-	40.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.387	-	2.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	38.914	-	38.914
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	190.734	-	190.734

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.075	-	11.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	962.456	-	962.456
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	14.480	-	14.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	223.884	-	223.884
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	32	-	32
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	123.023	-	123.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.945	-	11.945
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.440.085	-	2.440.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	589.688	-	589.688
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.105	-	1.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	32.432	-	32.432
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.095.924	-	1.095.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.476	-	33.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	145.000	-	145.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	17.879	-	17.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.317	-	257.317
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	436	-	436
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.946	-	16.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	23.540	-	23.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	58.122	-	58.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.673	-	1.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.278	-	1.278
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	23.705	-	23.705
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.587	-	41.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.305	-	1.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	173.030	-	173.030

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.715	-	10.715
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.758	-	13.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	211.797	-	211.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	440.948	-	440.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de Santa Catarina	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	662.131	-	662.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.374	-	162.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	141	-	141
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.924	-	60.924
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.279.685	-	2.279.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	80.917	-	80.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.571	-	2.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de São Paulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	969	-	969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.048	-	73.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27	-	27
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	221.149	-	221.149
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.485	-	24.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	36.800	-	36.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	112.836	-	112.836
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	649	-	649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	942	-	942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	560.120	-	560.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.929	-	59.929
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.452	-	95.452
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	636.827	-	636.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	196.020	-	196.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.404	-	49.404

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.896	-	62.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.364.993	-	9.364.993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	25.741.107	-	25.741.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	153.185	-	153.185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	32.430	-	32.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.900	-	30.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	622.211	-	622.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	792	-	792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.684	-	23.684
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110.300	-	110.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	85.880	-	85.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.069	-	24.069
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	567.928	-	567.928
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Universidade Federal do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	55.525	-	55.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	102.813	-	102.813
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	64.352	-	64.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	152.980	-	152.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	41.115.832	-	41.115.832
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	99	-	99
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.122.322	-	2.122.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.002	-	7.002
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	30.122	-	30.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	69.377	-	69.377
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.753	-	12.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.070	-	6.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.027	-	1.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	180	-	180

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.200	-	16.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.863	-	33.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.543.307	-	1.543.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	383.597.828	-	383.597.828
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	118	-	118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	266.501	-	266.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.356.540	-	4.356.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.973	-	7.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	-	0
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	7.204	-	7.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.812	-	2.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.131.304	-	1.131.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.546	-	14.546
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	8.912	-	8.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	337.785	-	337.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	185.826	-	185.826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.322.578	-	18.322.578
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.802.100	-	7.802.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.485.098	-	11.485.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	375.085	-	375.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	46.534	-	46.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	531	-	531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.799	-	1.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.182.800	-	6.182.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.042	-	238.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.435.132	-	26.435.132

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	200.949	-	200.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.064	-	3.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	458	-	458
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Departamento de Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.629.900	-	4.629.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	136	-	136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.384	-	6.384
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	870	-	870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.787	-	1.787
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.953	-	22.953
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	34.542.500	-	34.542.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	305	-	305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.426	-	41.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	245.132	-	245.132
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.108	-	5.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	- 7.716	-	- 7.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	16.268.276	-	16.268.276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.028.794	-	3.028.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	30.823	-	30.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.373.820	-	1.373.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	253.845	-	253.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	452.206	-	452.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	27.929.530	-	27.929.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.554	-	50.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	179	-	179
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	25.847.044	-	25.847.044
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.393.369	-	2.393.369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	10.292	-	10.292

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.090	-	1.090
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	784.620	-	784.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.102	-	1.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	422.550	-	422.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.719	-	50.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	205.591.376	-	205.591.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	18.389.819	-	18.389.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	540.934	-	540.934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	55.670	-	55.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	740	-	740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	866	-	866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	177	-	177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.077	-	1.077
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	81.195	-	81.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	3.271	-	3.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	Agência Nacional de Mineração	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	902	-	902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	455.152	-	455.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	131	-	131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	- 1.588.506	-	- 1.588.506
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	Ministério Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	885	-	885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44.168	-	44.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.802	-	11.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	- 48.449	-	- 48.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	Ministério Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	- 171.786	-	- 171.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.447	-	9.447
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	445.306	-	445.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.697.306	-	3.697.306

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.066.970	-	1.066.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fundação Alexandre de Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.016	-	157.016
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	4.100	-	4.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.161	-	1.161
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	921.237	-	921.237
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.125.247	-	1.125.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	215.487	-	215.487
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	699.510	-	699.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.471.807	-	3.471.807
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.652	-	10.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	77.043	-	77.043
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	- 472	-	- 472
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.548.195	-	14.548.195
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.570	-	90.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	81.581	-	81.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	2.492.474	-	2.492.474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	109.221	-	109.221
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.895	-	3.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	118	-	118
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	751.082	-	751.082
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.620.648	-	2.620.648
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.523	-	20.523
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	Fundação Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	303.600	-	303.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.255	-	15.255
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.522.242	-	1.522.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	114.301	-	114.301

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	329.810	-	329.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	206.050	-	206.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.636	-	2.636
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	22.590.223	-	22.590.223
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.082.026	-	1.082.026
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	11.767.908	-	11.767.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	252.372.944	-	252.372.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	13.592.815	-	13.592.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.351.182	-	1.351.182
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	745.533	-	745.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.380.179	-	1.380.179
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.349	-	6.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	578.785	-	578.785
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	153.733.097	-	153.733.097
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.212.630	4.300.000	19.912.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.314	-	5.314
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	21.983	-	21.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.812	-	6.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.158.040	-	20.158.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.225.362	-	21.225.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	494.264	-	494.264
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.139.852	-	1.139.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.080.359	-	1.080.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.602	-	19.602
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.628.413	-	5.628.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.495	-	10.495

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	265	-	265
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	374.109	-	374.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.996	-	40.996
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.136	-	31.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	71	-	71
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	693.534	-	693.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 151.846	-	- 151.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.102	-	113.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.510.972	-	1.510.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	7.157.167	-	7.157.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	349.678.539	-	349.678.539
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	20.068	-	20.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	596.856	-	596.856
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.324	-	9.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.287	-	12.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	914.258	-	914.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	85.985	-	85.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.366	-	180.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	416.490	-	416.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	494.324	-	494.324
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.418.352	-	5.418.352
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	273.732	246.698	27.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.213	-	4.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42205	Fundação Nacional de Artes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.983	-	40.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.704	-	169.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	106.983	-	106.983

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	4.780	-	4.780
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.808.861	-	3.808.861
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127	-	127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.954	-	13.954
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	16.220.197	-	16.220.197
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.816.102	-	1.816.102
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.289.613	5.280.700	8.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.045	-	5.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.596	-	82.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.167	-	1.167
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.637.931	-	107.637.931
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	75.067	-	75.067
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	333.340	-	333.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	752.552	-	752.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.321.129	-	1.321.129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	140.842	-	140.842
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	26.853	-	26.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.342.080	-	2.342.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.056.899	-	1.056.899
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	43.700	-	43.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.381.351	-	5.381.351

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	26.040	-	26.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.476	-	28.476
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.216.387	-	8.216.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	18.542.597	-	18.542.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	1.328	-	1.328
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.243.884	1.209.483	34.401
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	56.333.851	-	56.333.851
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	398.881	-	398.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.883	-	1.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.131	-	1.131
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	29.947.739	-	29.947.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	25.408	-	25.408
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.699	-	1.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.149.721	-	5.149.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6	-	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	149.386	-	149.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.281.372	-	1.281.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	94.196.178	-	94.196.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.555	-	2.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.285	-	4.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	162.521	-	162.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.121	-	157.121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 9	-	- 9
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	23.918	-	23.918

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	79.664	-	79.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.364	-	16.364
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	920.526	-	920.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.841	-	42.841
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	277.257	-	277.257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	106	-	106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	32	-	32
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.496	-	2.496
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.567.589	-	1.567.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	173	-	173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	909.721	-	909.721
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	466	-	466
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	94.375.956	-	94.375.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	122.303	-	122.303
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	494	-	494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	9.209	-	9.209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	40.003.815	-	40.003.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	59.580	-	59.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.317.249	-	3.317.249
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.322	-	139.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.093	-	4.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.678.494	-	4.678.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	241.008	-	241.008
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.100	-	8.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.285.574	-	1.285.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fundo do Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	215.035	-	215.035

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	86	-	86
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	73.151	-	73.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.658.588	-	1.658.588
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	243.470	-	243.470
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.591	-	12.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.143.245	-	1.143.245
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	6.868.926	-	6.868.926
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.420	-	4.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	829.033	-	829.033
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.464	-	6.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	89.399.593	-	89.399.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	173.858	-	173.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500411	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	15.913	-	15.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	41.842.015	-	41.842.015
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	33.101.984	-	33.101.984
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.516.477	-	9.516.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	2.508.778.956	-	2.508.778.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	1.048.104	1.047.924	180
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	16.513	-	16.513
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.726.814	-	13.726.814
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	97.785.479	-	97.785.479
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	36.580.751	-	36.580.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	228.381.344	-	228.381.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	92.152	-	92.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.733.656	-	8.733.656
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	113.435.192	-	113.435.192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	51.620	-	51.620

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	176.298.782	-	176.298.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.643.483	-	52.643.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.090.664	-	15.090.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	11.951.387	-	11.951.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	282.181	-	282.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	936.652	-	936.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	232.956	-	232.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	845.728	-	845.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	21.992.233	-	21.992.233
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	498.765	-	498.765
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.244.425	-	2.244.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.242	-	1.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.140	-	1.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.159	-	4.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	352.499	-	352.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	74.433.541	-	74.433.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	1.116.637.035	-	1.116.637.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.110.259	-	4.110.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.463.126	-	14.463.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28.970.095	-	28.970.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.183	-	1.183
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	93.729.912	2.366.359	91.363.553
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	52.006	-	52.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.133.635	-	13.133.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.256.391	-	11.256.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	13.844.551	-	13.844.551
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	150.101.885	-	150.101.885

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	459.709	-	459.709
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.253	-	31.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.777.341	-	1.777.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.199.646	-	1.199.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.959.280	-	1.959.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.154.091	-	2.154.091
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.340.025	-	1.340.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	710.514	-	710.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.023	-	3.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.369.048	-	6.369.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	43.468.938	-	43.468.938
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	302.031.695	-	302.031.695
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.634.108	-	1.634.108
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	186.114	-	186.114
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	907.308	-	907.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	88.664	-	88.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.085	-	4.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	275.093	-	275.093
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	43	-	43
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.715.591	-	4.715.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	209.728	-	209.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	43.639	-	43.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	485	-	485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	44.848	-	44.848

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.027	-	13.027
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	453	-	453
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.383.080	-	5.383.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.386.311	-	2.386.311
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.878	-	5.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	47.917	-	47.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.328.940	-	4.328.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	134.484	-	134.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.426.545	-	1.426.545
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.246	-	3.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	58.029	-	58.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.530	-	2.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	259.950	-	259.950
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	158.201	-	158.201
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	20.419	-	20.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.852.857	-	1.852.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.741.504	-	2.741.504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.153.760	-	1.153.760
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.250.130	-	4.250.130
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	165.297	-	165.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.264.230.054	-	1.264.230.054
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	477	-	477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.806.151	-	18.806.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.932.454	-	2.932.454

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	44.653	-	44.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	229.512	-	229.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	25.971	-	25.971
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	56.113	-	56.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	33.509	-	33.509
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	217.387	-	217.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	2.986	-	2.986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	121.622	-	121.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.800	-	16.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.872.361	-	3.872.361
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	38.294	-	38.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	82	-	82
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	142.761.113	-	142.761.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.792	-	27.792
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.677.575	-	2.677.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	8.975	-	8.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.162.148	-	7.162.148
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	37.533	-	37.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	174.178	-	174.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	185.962.343	-	185.962.343
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.829	-	11.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.930.517	-	1.930.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.603.107	-	1.603.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	47.421	-	47.421
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.082.305	-	50.082.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.662.521	-	1.662.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.462	-	33.462

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	29.285	-	29.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.331.252	-	4.331.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	216.609.604	-	216.609.604
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	54.110.646	-	54.110.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.708.382	-	18.708.382
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	19.317	-	19.317
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	473.590	-	473.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	62.572	-	62.572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	210.151	-	210.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.681.094	-	1.681.094
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.118.791	-	1.118.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	73.337	-	73.337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**13.659.547.195**	**20.018.757**	**13.639.528.438**
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	3.815.050	-	3.815.050
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	6.903	-	6.903
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	45	-	45
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	60.257	-	60.257
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	19.848	-	19.848
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	18.570.853	-	18.570.853
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	83.793	-	83.793
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	391.861	-	391.861
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**22.948.610**	**-**	**22.948.610**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.646.728	-	2.646.728
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.268.748	-	2.268.748
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	47.257.856	-	47.257.856
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	81.111.024	-	81.111.024
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	28.056.175	-	28.056.175
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	31.754.892	-	31.754.892
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	18.058.300	-	18.058.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	33.382.892	-	33.382.892
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.253.217	-	7.253.217
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.368.637	-	4.368.637
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	21.241.667	-	21.241.667
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	19.109.184	-	19.109.184
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.419.205	-	2.419.205
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	- 59.439.700	-	- 59.439.700
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	5.521.922	-	5.521.922
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.089.991	-	6.089.991
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	38.785.617	-	38.785.617
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.548.283	-	2.548.283
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	16.401.079	-	16.401.079
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.376.198	-	3.376.198
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.497.121	-	2.497.121
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	7.458.382	-	7.458.382
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	6.724.420	-	6.724.420
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	885.937	-	885.937
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.670.499	-	2.670.499
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.137.076	-	3.137.076
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	378.436.844	-	378.436.844

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	92.151.963	-	92.151.963
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	3.700	-	3.700
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.545.027	-	1.545.027
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	778.813	-	778.813
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	23.532.398	-	23.532.398
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	- 4.305.957	-	- 4.305.957
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.279.521	-	1.279.521
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	94.000	-	94.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	Universidade Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	563.747	-	563.747
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.270.497	-	1.270.497
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	Universidade Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	585.220	-	585.220
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	334.486	-	334.486
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.940.338	-	1.940.338
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	Universidade Federal de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	206.179	-	206.179
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	46.916	-	46.916
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26247	Universidade Federal de Santa Maria	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	95.355	- 0	95.355
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	371.238	-	371.238
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	267.344	-	267.344
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	34.569	-	34.569
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fundação Universidade do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	671.574	-	671.574
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	742.401	-	742.401
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	77.260	-	77.260
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	250.000	-	250.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	87.300	-	87.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	557.851	-	557.851
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	35.989	-	35.989
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	66.000	-	66.000

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.683.489	-	1.683.489
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	9.912.883	-	9.912.883
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.360.186	-	8.360.186
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.990.922	-	2.990.922
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	281	Recursos de Convênios	20	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	1.155.542	-	1.155.542
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	6.417.624	-	6.417.624
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	6.478.497	-	6.478.497
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	481.908	-	481.908
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26422	Instituto Federal Catarinense	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	13.600	-	13.600
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	423.678	-	423.678
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	- 16.359	-	- 16.359
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	779.179	-	779.179
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	Fundação Oswaldo Cruz	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	1.560.581	-	1.560.581
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	14.216.619	-	14.216.619
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	181	Recursos de Convênios	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	13.316.005	-	13.316.005
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	7.624.559	-	7.624.559
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	181	Recursos de Convênios	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.000	-	30.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	321.434	-	321.434
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	63101	Advocacia-Geral da União	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	97.689	-	97.689
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**913.154.959**	**-** **0**	**913.154.959**
I.4.9.1. Doações	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	124.050.175	-	124.050.175
I.4.9.1. Doações	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.944	-	4.944
I.4.9.1. Doações	44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	11.726.431	-	11.726.431
I.4.9.1. Doações	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	46.324.999	-	46.324.999
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	818.580	-	818.580
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.919	-	37.919

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.1. Doações	55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	2.142	-	2.142
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.270.190	-	10.270.190
I.4.9.1. Doações	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.032.847	-	1.032.847
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.268.262	-	10.268.262
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.160	-	2.160
I.4.9.1. Doações Total								**204.538.649**	**-**	**204.538.649**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	1.389.323.027	1.291.606.307	97.716.720
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	5.998	-	5.998
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	133	-	133
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.776	-	14.776
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	338.130	-	338.130
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	4.397	-	4.397
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	13.233	-	13.233
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	53.338	-	53.338
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	35.623.667	33.118.110	2.505.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	154	-	154
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	3	-	3
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	379	-	379
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	484.459.637	-	484.459.637
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	1.082	-	1.082
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	71.179.173	-	71.179.173
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	724.468	-	724.468
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	92.123	-	92.123
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	37.729.755	-	37.729.755

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	119.118	-	119.118
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	89.809.880	-	89.809.880
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	651.856.899	-	651.856.899
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	10.331	-	10.331
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	122.498.637	-	122.498.637
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.246.802	-	1.246.802
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	158.542	-	158.542
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	29.388.986	-	29.388.986
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	222.374	-	222.374
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	68.687	-	68.687
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.452.161	-	5.452.161
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	242.229.818	-	242.229.818
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	541	-	541
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	162.218.053	-	162.218.053
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.651.070	-	1.651.070
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	209.949	-	209.949
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	144.913	-	144.913
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	5.671	-	5.671
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	311.438.338	-	311.438.338

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	279.367.243	-	279.367.243
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.428	-	4.428
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	152.526.798	-	152.526.798
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	197.406	-	197.406
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	610.691.440	567.739.036	42.952.404
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	58	-	58
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	16.169.895	-	16.169.895
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	38.489.949	-	38.489.949
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.495	-	6.495
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**4.735.747.957**	**1.892.463.454**	**2.843.284.503**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	81.705.721	-	81.705.721
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	104.363	-	104.363
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.978.999	-	35.978.999
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.464.882	-	4.464.882
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	37.382.015	-	37.382.015
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	819	-	819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.561.076	-	7.561.076
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	33.890	-	33.890
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.440.518	-	5.440.518

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	238.781.537	163.878.395	74.903.142
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	8.351	-	8.351
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.218	-	13.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.126.211.596	634.469.884	1.491.741.712
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	7.819	-	7.819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	63.158.074	51.888.206	11.269.868
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	10.932	-	10.932
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	12.244	-	12.244
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.874	-	3.874
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	70.175.638	57.653.563	12.522.075
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	12.147	-	12.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	13.605	-	13.605
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.305	-	4.305
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	323.026.248	-	323.026.248
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	58	-	58
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	321.973.800	-	321.973.800
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.721.268	-	35.721.268
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	466.526.481	-	466.526.481
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	318.548.259	-	318.548.259
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	24.354	-	24.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.067.802	-	6.067.802
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	55.102.442	-	55.102.442
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	328.360	-	328.360

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	11.543.654	-	11.543.654
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	43.006.464	-	43.006.464
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.658	-	7.658
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	174.176	-	174.176
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	151.643.121	-	151.643.121
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	229.163	-	229.163
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.954	-	2.954
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.788.051	-	1.788.051
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	214.082	-	214.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	Superintendência de Seguros Privados	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	16.042	-	16.042
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.309.170	-	24.309.170
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.080.871	-	5.080.871
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	977	-	977
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	379.449.276	-	379.449.276
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.965.555	-	6.965.555
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	163.131.634	-	163.131.634
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.337	-	15.337
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	65.593.356	-	65.593.356

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	700.535	-	700.535
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	190.626.189	-	190.626.189
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	946	-	946
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.305.731	-	6.305.731
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	560.998.963	-	560.998.963
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.516	-	7.516
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	653.273.461	-	653.273.461
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	523.481	359.441	164.040
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	44.437.660	-	44.437.660
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2	-	2
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Departamento de Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	21.078.415	-	21.078.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	594.995.930	-	594.995.930
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	29.101.490	-	29.101.490
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	1.642.104	-	1.642.104
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	96	-	96
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.147	-	13.147
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.245.665	-	3.245.665
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	7.263	-	7.263

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	13.910.347	-	13.910.347
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.269.604	-	5.269.604
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	501.904	-	501.904
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	Fundo Nacional Antidrogas	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0	-	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	188.023.968	141.000.000	47.023.968
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.164.969	-	3.164.969
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	55.698.827	-	55.698.827
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.058.173	-	7.058.173
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	405.849.128	-	405.849.128
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	140.693.070	-	140.693.070
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	2.186.720	-	2.186.720
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	14.749.160	-	14.749.160
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.086.564	-	15.086.564
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.092.819	-	15.092.819
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	Agência Nacional de Mineração	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.142.906	-	6.142.906
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	187.731.796	-	187.731.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	350.402.881	68.600.000	281.802.881
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	51.875	-	51.875

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.313.658	-	23.313.658
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	533.066	-	533.066
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	132.432	-	132.432
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.166	-	5.166
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.148	-	15.148
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	45.965.111	-	45.965.111
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	61	-	61
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.393.328	-	11.393.328
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	56.696	-	56.696
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	377.669.880	-	377.669.880
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	78.066.001	-	78.066.001
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	692	-	692
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.339.400	-	1.339.400
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	175.423.711	-	175.423.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.568	-	2.568
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	21.885.699	-	21.885.699
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.360.113	-	7.360.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	893.774	-	893.774

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	660.514.858	-	660.514.858
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	15.622	-	15.622
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	447.126	-	447.126
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.450.411	-	30.450.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	22.340	-	22.340
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	681	-	681
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.849.099	-	41.849.099
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.087	-	1.087
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.035.642	-	5.035.642
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.233	-	18.233
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40101	Ministério do Trabalho - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.432.252	-	4.432.252
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	70.420.578	-	70.420.578
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	115.917	-	115.917
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.878	-	6.878
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1	-	1
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.569.480	-	1.569.480
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42206	Agência Nacional do Cinema	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	94.326	-	94.326
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	7.017.564	5.765.356	1.252.208
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	1.215	-	1.215

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	1.360	-	1.360
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	430	-	430
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	203.435.457	-	203.435.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	6.860.336	-	6.860.336
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.080.871	-	5.080.871
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	56.999.452	-	56.999.452
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	115.625.182	-	115.625.182
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	109.291	-	109.291
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	253.141	-	253.141
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	6.411	-	6.411
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	867.364	-	867.364
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.357.775	-	2.357.775
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	5.412	-	5.412
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	14.466.286	-	14.466.286
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	29.495.985	-	29.495.985
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	28.675	-	28.675
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	296.697	-	296.697
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.546.730	-	3.546.730

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	Fundo do Serviço Militar	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	95	-	95
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.553.508	-	2.553.508
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.202.519	-	39.202.519
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	798.600	-	798.600
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.779	-	26.779
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.650.523	-	4.650.523
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3	-	3
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.063	-	11.063
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.372	-	2.372
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	26.298	-	26.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	563.866.899	-	563.866.899
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	57.619	-	57.619
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	69.742	-	69.742
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.439.239.754	29.400.000	1.409.839.754
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.704.174	154.046	10.550.128
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	102.334.944	70.233.598	32.101.347
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	3.579	-	3.579
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	911.233.541	271.915.665	639.317.877
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	3.351	-	3.351
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.292.008	-	11.292.008
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	87.186.624	-	87.186.624

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.940.144	-	2.940.144
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	4.355.032	-	4.355.032
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	314.217	-	314.217
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**13.756.529.601**	**1.495.318.154**	**12.261.211.448**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.152.770	-	1.152.770
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.265.818	-	1.265.818
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	127.432.463	-	127.432.463
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	Fundo do Serviço Militar	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.911.283	-	7.911.283
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	86.465	-	86.465
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	70.613.592	-	70.613.592
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Receita do Tesouro da União	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	29.334.836	-	29.334.836
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**237.797.227**	**-**	**237.797.227**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	90.382.534	-	90.382.534
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101612	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	1.229.982	-	1.229.982
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.232.344	-	3.232.344
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101614	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.611.643	-	1.611.643
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	354.243.124	-	354.243.124
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	369.324.659	-	369.324.659
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	681.822	-	681.822
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	5.099.886	-	5.099.886
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.175.016	-	2.175.016
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.475.222	-	1.475.222
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.399.213	-	2.399.213
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	473.222.718	-	473.222.718
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	3.453.171	-	3.453.171
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	4.612.988	-	4.612.988
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	61.895.625	-	61.895.625

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101312	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	2.466	-	2.466
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101313	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	23.526	-	23.526
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101314	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.107	-	9.107
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	117.781.127	-	117.781.127
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	24.374	-	24.374
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	42.904	-	42.904
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.023	-	14.023
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	12.989	-	12.989
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	12.921	-	12.921
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	3.445.716	-	3.445.716
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	176	Outras Contribuições Sociais	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	93.264.025	-	93.264.025
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	40.853.690	-	40.853.690
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101412	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	106.730	-	106.730
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101413	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	117.888	-	117.888
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12101414	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	240.463	-	240.463
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	75.399.558	-	75.399.558
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	102.645	-	102.645
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	188.850	-	188.850
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	274.530	-	274.530
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	99.137	-	99.137
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	156.390	-	156.390
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	1.476.736	-	1.476.736
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	26.526.696	-	26.526.696
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101313	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	10.083	-	10.083
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	17.508.724	-	17.508.724

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101413	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	50.523	-	50.523
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	38.735.372	-	38.735.372
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101613	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	1.385.290	-	1.385.290
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	153.298.412	-	153.298.412
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	39.970.297	-	39.970.297
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	50.477.626	-	50.477.626
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	18.387	-	18.387
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	5.567	-	5.567
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	32.314.096	-	32.314.096
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	80.936	-	80.936
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	42.487	-	42.487
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	158.281.997	-	158.281.997
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	2.185.665	-	2.185.665
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	632.238	-	632.238
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	204.786.731	-	204.786.731
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**2.435.000.869**	**-**	**2.435.000.869**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	243.592.504	-	243.592.504
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	461.295	-	461.295
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	25.670	-	25.670
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	568.382.510	-	568.382.510
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	105.155	-	105.155
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.076.356	-	1.076.356
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	253.015	-	253.015
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Receita do Tesouro da União	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	59.897	-	59.897
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								**813.956.400**	**-**	**813.956.400**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	726.046.019	-	726.046.019
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.603.127.793	-	1.603.127.793
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	10.087.944	-	10.087.944
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	20.782.702	-	20.782.702

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	55.620.150	-	55.620.150
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	129.033.025	14.365.840	114.667.185
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	339.323.191	-	339.323.191
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	751.261.509	6.156.789	745.104.720
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**3.635.282.333**	**20.522.629**	**3.614.759.704**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	6.709.161	-	6.709.161
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	208.281	-	- 208.281
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**6.500.880**	**-**	**6.500.880**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	132.044	-	132.044
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	49.197	-	49.197
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	11.862.725	-	11.862.725
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	24.999.524	-	24.999.524
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.349.686	-	1.349.686
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	195.624	-	195.624
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	103.133	-	103.133
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.510.072	-	31.510.072
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	28.858	-	28.858
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	10.308	-	10.308
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.403.145	-	12.403.145
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	47101	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	- 36.542	-	- 36.542
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	94.901.799	-	94.901.799

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.797.490	-	10.797.490
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.459.439	-	35.459.439
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	27.532	-	27.532
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	367.744.470	-	367.744.470
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	41.840.276	-	41.840.276
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15.240.941	-	15.240.941
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**648.619.719**	**-**	**648.619.719**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	78.140.601	-	78.140.601
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	12.102	-	12.102
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.975	-	14.975
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	9.879.301	9.400.000	479.301
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	10.418.747	-	10.418.747
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.614	-	1.614
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.997	-	1.997
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	39.070.300	-	39.070.300
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	6.051	-	6.051
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.487	-	7.487
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	2.477.057.046	-	2.477.057.046
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	383.638	-	383.638
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	474.697	-	474.697
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.116.294.298	-	1.116.294.298

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	172.888	-	172.888
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**3.731.935.742**	**9.400.000**	**3.722.535.742**
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	2.081.007.103	-	2.081.007.103
I.4.9.3.2. DPVAT	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	231.223.012	-	231.223.012
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**2.312.230.115**	**-**	**2.312.230.115**
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	11.775.614	-	11.775.614
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	704.314.212	-	704.314.212
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**716.089.825**	**-**	**716.089.825**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	3.541	-	3.541
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Receita do Tesouro da União	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	12.496.208	-	12.496.208
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**12.499.749**	**-**	**12.499.749**
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	416.881.853	-	416.881.853
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	81101	Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	104.220.463	-	104.220.463
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	1.563.306.948	-	1.563.306.948
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								**2.084.409.263**	**-**	**2.084.409.263**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.333.144	-	1.333.144
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	260.728	-	260.728
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	290.408	-	290.408
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	26.558.960	-	26.558.960
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	31.136	-	31.136
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25203	Comissão de Valores Mobiliários	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	243.872	-	243.872
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	317.874.824	-	317.874.824
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	7.998.491	-	7.998.491
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.947.101	-	5.947.101
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	236.392	-	236.392
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	728	-	728

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	54.975.849	-	54.975.849
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	42902	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	5.468.161	-	5.468.161
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	801.516	-	801.516
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	44205	Agência Nacional de Águas - ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	134.227	-	134.227
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	908.183.091	-	908.183.091
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	4.875.169	-	4.875.169
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.483.038.438	-	1.483.038.438
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	110.138.182	-	110.138.182
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	6.080.965	-	6.080.965
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	811.488	-	811.488
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	38.146.076	-	38.146.076
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.619.897	-	1.619.897
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	23.474	-	23.474
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	19.155.020	-	19.155.020
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	101.879.964	-	101.879.964
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Receita do Tesouro da União	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	5.719	-	5.719
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								**3.096.113.020**	**-**	**3.096.113.020**
I.4.9.3.2. Demais	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	9	-	9
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.962.782	-	5.962.782
I.4.9.3.2. Demais	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	143.919	-	143.919
I.4.9.3.2. Demais	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	246.300	-	246.300
I.4.9.3.2. Demais	25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	447.793.910	-	447.793.910
I.4.9.3.2. Demais	25201	Banco Central do Brasil	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	1.514.635.446	-	1.514.635.446
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	940.873	-	940.873
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	448.695.656	-	448.695.656
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	850.844	-	850.844
I.4.9.3.2. Demais	28101	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	423.805	-	423.805

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	44.923	-	44.923
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	2.060	-	2.060
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	- 614.360	-	- 614.360
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.130	-	5.130
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	134.770	-	134.770
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	6.181	-	6.181
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	- 1.843.081	-	- 1.843.081
I.4.9.3.2. Demais	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.389	-	15.389
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	5.169.135	-	5.169.135
I.4.9.3.2. Demais	30912	Fundo Nacional Antidrogas	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	5.169.135	-	5.169.135
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	783.465.413	-	783.465.413
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	134.770	-	134.770
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	6.181	-	6.181
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	- 1.843.081	-	- 1.843.081
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.389	-	15.389
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	11.672	-	11.672
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	74.599	-	74.599
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	758.145.227	-	758.145.227
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	1.621	-	1.621
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	747.924	-	747.924
I.4.9.3.2. Demais	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	4.865.722	-	4.865.722
I.4.9.3.2. Demais	71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	268.235.049	-	268.235.049
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	3.782.232	-	3.782.232

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	3.209.081	-	3.209.081
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	8.612.287	-	8.612.287
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	6.389.184	-	6.389.184
I.4.9.3.2. Demais	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	354.138.769	-	354.138.769
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	44.923	-	44.923
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	2.060	-	2.060
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	614.360	-	- 614.360
I.4.9.3.2. Demais	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.130	-	5.130
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100611	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1.620.957	-	1.620.957
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100621	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.375.320	-	1.375.320
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	154.023	-	154.023
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12101511	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	5.002	-	5.002
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	3.690.980	-	3.690.980
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	2.738.222	-	2.738.222
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	2.106.379	-	- 2.106.379
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	31.971	-	31.971
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	324.919.383	-	324.919.383
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	320.539	-	320.539
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.629.329	-	7.629.329
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	14.833.805	-	14.833.805
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	4.208.289	-	4.208.289
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.175.328	-	1.175.328
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.236.103	-	20.236.103
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	5.463.591	-	5.463.591
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	29.815.828	-	29.815.828

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	9.458.959	-	9.458.959
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.187.848	-	47.187.848
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	851.514	-	851.514
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.826.752	-	1.826.752
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	3.767.343	-	3.767.343
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	1.415.591	-	1.415.591
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	71.812.828	-	71.812.828
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	65.200.625	-	65.200.625
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.393.869	-	16.393.869
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	2.430.893	-	2.430.893
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	12.958.675	-	12.958.675
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	4.688.799	-	4.688.799
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	5.098.119	-	5.098.119
I.4.9.3.2. Demais	98000	Receita do Tesouro da União	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	325.112.720	-	325.112.720
I.4.9.3.2. Demais Total								**5.601.529.442**	**-**	**5.601.529.442**
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	45.643.670	-	45.643.670
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	2.111.397.316	-	2.111.397.316
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	531.618.855.030	-	531.618.855.030
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.790.266.592	-	2.790.266.592
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	567.457.450	-	567.457.450
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**537.133.620.059**	**-**	**537.133.620.059**
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	573.886.892	-	573.886.892
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	388.705.692.610	-	388.705.692.610
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	2.835.832.277	-	2.835.832.277
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total								**392.115.411.779**	**-**	**392.115.411.779**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	41.586.688	-	41.586.688
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**41.586.688**	**-**	**41.586.688**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.972.277.197	-	1.972.277.197
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	729.370.666	-	729.370.666
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	262.192.000	-	262.192.000
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	515.857	-	515.857
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	143.796.463.831	-	143.796.463.831
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**146.760.819.552**	**-**	**146.760.819.552**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	740.101.557	-	740.101.557
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	142.361.071	-	142.361.071
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.610.638.350	-	1.610.638.350
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**2.493.100.977**	**-**	**2.493.100.977**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	256.752.367	-	256.752.367
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	71.463.651	-	71.463.651
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	16.874.098	-	16.874.098
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**345.090.116**	**-**	**345.090.116**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.386.375.937	-	14.386.375.937
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	8.629.490.028	-	8.629.490.028
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**23.015.865.966**	**-**	**23.015.865.966**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	85.277.301.187	-	85.277.301.187
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**85.277.301.187**	**-**	**85.277.301.187**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	123.047.813	-	123.047.813
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								**123.047.813**	**-**	**123.047.813**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Receita do Tesouro da União	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	2.450.134.034	-	2.450.134.034
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**2.450.134.034**	**-**	**2.450.134.034**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	184.212.180.026	-	184.212.180.026

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**184.212.180.026**	**-**	**184.212.180.026**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	53.259.415	-	53.259.415
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	130.429.740	13.020.747	117.408.993
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.014.557.509	-	6.014.557.509
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	276.187	-	276.187
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72100451	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	31.517.961	-	31.517.961
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	13.450.933.543	-	13.450.933.543
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.244.401	-	1.244.401
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Receita do Tesouro da União	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	212.999.399	-	212.999.399
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**19.895.218.155**	**13.020.747**	**19.882.197.408**
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.109.240	-	57.109.240
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.789.791	-	4.789.791
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20124	Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.102	-	51.102
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000612	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	59	-	59
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.702.267	-	102.702.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20416	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	776.795	-	776.795
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.939.185	-	2.939.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	156.036	-	156.036
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.561.175	-	13.561.175
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.439.313	-	6.439.313
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24206	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.840.576	-	21.840.576
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.704.220	-	1.704.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	512.839.592	506.555.038	6.284.553
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	450.666.578	-	450.666.578
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	256.956.186	-	256.956.186
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.088.253	-	138.088.253

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.763	-	163.763
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliários	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	437.719	-	437.719
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.047	-	47.047
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.846.980	-	31.846.980
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	Superintendência de Seguros Privados	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.189	-	12.189
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	949.454.310	-	949.454.310
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	88.547.469	-	88.547.469
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	Universidade Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.316	-	39.316
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.320	-	73.320
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	Universidade Federal Fluminense	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	599	-	599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.795.359	-	3.795.359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.176.473	-	1.176.473
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	Universidade Federal do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.226.491	473.724	752.768
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	Universidade Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.598.639	-	3.598.639
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	Universidade Federal de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.743	-	5.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.207.220	-	4.207.220
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.769.177	-	5.769.177
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.153.351	-	1.153.351
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	Universidade Federal de Santa Maria	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	885.284	-	885.284
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.234	-	12.234
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.133	-	108.133
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	472	-	472
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.552.281	-	1.552.281
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.580	-	124.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.739	-	5.739
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	481	-	481
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fundação Universidade do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.896.115	-	1.896.115

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fundação Universidade de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.831.135	-	1.831.135
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	833.423	-	833.423
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.405.842	-	1.405.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.236.145	-	1.236.145
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.930	-	3.930
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.239	-	25.239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	977.799	-	977.799
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.593	-	6.593
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	664.320	-	664.320
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	231.773	-	231.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	237.367	-	237.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.815.651	-	11.815.651
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.612.458	-	1.612.458
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	613.917	-	613.917
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.684	-	193.684
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.929	-	17.929
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11	-	11
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	276.356	-	276.356
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	484.754	-	484.754
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26409	Instituto Federal de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	-	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.756	-	43.756
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.144	-	41.144
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Instituto Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.290	-	55.290
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416	-	416
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	119.229	-	119.229
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	783	-	783
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.915	-	4.915

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.581	-	198.581
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de São Paulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	359	-	359
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.241	-	4.241
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.772	-	72.772
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.542.533	-	1.542.533
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.272	-	17.272
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.842	-	27.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.098.151	-	100.098.151
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.328.552	-	65.328.552
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	56.775	-	56.775
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.023.993	-	2.023.993
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	Fundo Nacional de Desenvolvimento	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	648.926.099	-	648.926.099
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	Ministério da Justiça - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.699	-	128.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.416	-	8.416
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.554.963	-	3.554.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.244.342	-	100.244.342
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	148.813	-	148.813
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	Fundação Oswaldo Cruz	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.361.922	2.915.144	3.446.778
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.114.345	-	2.114.345
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	Fundação Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.727.431	-	2.727.431
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.733.966	-	6.733.966
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.960.367	-	1.960.367
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.345.941	-	17.345.941
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.240.406	-	115.240.406
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	620.274.518	-	620.274.518
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	619.421.631	-	619.421.631
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	378.112.558	-	378.112.558
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	44.061.547	-	44.061.547

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.395.415.299	-	1.395.415.299
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.311.740	-	4.311.740
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.146.633.743	-	3.146.633.743
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	970.495.562	-	970.495.562
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	57.693.756	-	57.693.756
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	13.915.860.236	-	13.915.860.236
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	406.276	-	406.276
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.458.932	-	9.458.932
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	163.100.464	-	163.100.464
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.105.000	-	11.105.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	18.594.000	-	18.594.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.380	-	16.380
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.341.663	-	3.341.663
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	176.572.477	-	176.572.477
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.851.837	-	11.851.837
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	47908	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	25.382	-	25.382
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.027.139	-	4.027.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.727.348	-	5.727.348
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.168.956	-	1.168.956
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	40.171	-	40.171
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	308.088	-	308.088
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.132.740	-	13.132.740
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.429.366	-	1.429.366
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	25.100.456	-	25.100.456
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	239	-	239
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fundo do Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.446.649	-	1.446.649
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	469.675	-	469.675

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	Fundo do Serviço Militar	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	668.317	-	668.317
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	675.258.560	-	675.258.560
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.904.123	-	97.904.123
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	149.189.699	-	149.189.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.620.139	-	99.620.139
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.295.842	-	5.295.842
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.833.834	-	6.833.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.737.726	-	4.737.726
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.515	-	7.515
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.327.753	-	14.327.753
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.035	-	77.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	423.664	-	423.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	411.119	-	411.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	44.292.249	-	44.292.249
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55201	Instituto Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	5.381.732	-	5.381.732
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	13.659.213	-	13.659.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	142.317.599	-	142.317.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55902	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	115.625.465	-	115.625.465
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.745.714	-	6.745.714
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.680.973	-	1.680.973
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.937.878	-	100.937.878
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.770.155	-	134.770.155
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.100.388	-	1.601.100.388
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	228.927.912	-	228.927.912
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	16.383.754	-	16.383.754

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.442.460.171	-	2.442.460.171
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.891.734.154	-	1.891.734.154
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.969.615	-	7.969.615
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.279.024	-	10.279.024
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	47.624.917	-	47.624.917
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	192.088.304	-	192.088.304
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	403.426.995	-	403.426.995
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	195.346.850	-	195.346.850
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	17.070.371	-	17.070.371
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.421.670.712	-	3.421.670.712
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.330.307	-	160.330.307
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	968.678	-	968.678
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	770.970.252	-	770.970.252
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.354.719.816	-	1.354.719.816
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.172.962.533	-	3.172.962.533
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.337.090	-	47.337.090
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	44.865.557	-	44.865.557
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	97.267.533	-	97.267.533

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	87.855.167	-	87.855.167
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.121.604	-	38.121.604
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.493.540	-	5.493.540
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	513.312	-	513.312
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	129.403.419	-	129.403.419
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.619.992	-	114.619.992
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	273.984.749	-	273.984.749
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	147.930.464	-	147.930.464
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	35.271.016	-	35.271.016
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	498.261.003	-	498.261.003
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	39.703.696	-	39.703.696
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.594.636	-	2.594.636
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	24.021.122	-	24.021.122
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	67.683.462	-	67.683.462
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.076.392	-	6.076.392
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.002.828	-	5.002.828
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	98000	Receita do Tesouro da União	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	851.513.026	-	851.513.026
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**45.437.685.986**	**509.943.906**	**44.927.742.080**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	30.810	-	30.810
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total								**30.810**	**-**	**30.810**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 2018 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 2018 ** *(C = A - B)*
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.662.374	-	203.662.374
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**203.662.374**	**-**	**203.662.374**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	121.396.097	-	121.396.097
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	42902	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.818.084	-	3.818.084
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.172.357	-	4.172.357
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	537.122	-	537.122
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.724.337	-	4.724.337
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	365.804	-	365.804
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.030.713	-	1.030.713
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**136.044.514**	**-**	**136.044.514**
Total Geral								**1.611.887.412.276**	**5.535.127.178**	**1.606.352.285.098**

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 2018" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 2018" correspondem a Arrecadação de 2018 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	25101	M. da Economia	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1.942.328.587	-	1.942.328.587
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190311	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	832.426.537	-	832.426.537
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	25101	M. da Economia	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	24.780.854	-	24.780.854
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190321	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	10.620.366	-	10.620.366
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total								**2.810.156.344**	**-**	**2.810.156.344**
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1	- 6.497.090	6.497.091
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.515.283.828	-	4.515.283.828
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150112	CPSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	918.160	-	918.160
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150141	CPSS do Servidor Civil Ativo, por sentença judicial - Principal	119.422.489	-	119.422.489
I.4.3.1.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total								**4.635.624.479**	**- 6.497.090**	**4.642.121.568**
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	27	- 4.233.877	4.233.905
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.453.773.201	-	1.453.773.201
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	362.583.463	-	362.583.463
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150151	CPSS do Servidor Civil Inativo, por sentença judicial - Principal	55.457.346	-	55.457.346
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	12150161	CPSS do Servidor Civil Pensionista, por sentença judicial - Principal	8.531.286	-	8.531.286
I.4.3.2.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total								**1.880.345.323**	**- 4.233.877**	**1.884.579.200**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	4.296.783.686	-	4.296.783.686
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190411	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	6.445.175.528	-	6.445.175.528
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	8.145.620	-	8.145.620
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190412	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	12.218.430	-	12.218.430
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	14.111.066	-	14.111.066
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	21.166.599	-	21.166.599
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.707.624	-	5.707.624
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.561.436	-	8.561.436
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	6.274.190	-	6.274.190
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190421	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal	9.411.284	-	9.411.284

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	9.271.546	-	9.271.546
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	12190422	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Multas e Juros	13.907.319	-	13.907.319
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total								**10.850.734.329**	**-**	**10.850.734.329**
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	FNDCT	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	35.771.553	-	35.771.553
I.4.5.1. Recursos Hídricos	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	26.828.665	-	26.828.665
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53101	M. do Des. Regional	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	26.828.665	-	26.828.665
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	107.314.658	-	107.314.658
I.4.5.1. Recursos Hídricos	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	804.859.936	-	804.859.936
I.4.5.1. Recursos Hídricos	24901	FNDCT	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.053.976	-	2.053.976
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.466.064	-	1.466.064
I.4.5.1. Recursos Hídricos	53210	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	362.520	-	362.520
I.4.5.1. Recursos Hídricos Total								**1.005.486.035**	**-**	**1.005.486.035**
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	37.429.140	8.052.821	29.376.319
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	FNDCT	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	20.793.967	4.473.789	16.320.177
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	145.557.767	31.316.526	114.241.240
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	4.158.793	894.758	3.264.035
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.871.456.998	402.641.052	1.468.815.947
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	0	-	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	FNDCT	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	0	-	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	0	-	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	2	-	2
I.4.5.2. Recursos Minerais	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	94.680	-	94.680
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	FNDCT	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	52.600	-	52.600
I.4.5.2. Recursos Minerais	32396	ANM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	368.199	-	368.199
I.4.5.2. Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	10.520	-	10.520
I.4.5.2. Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	4.733.983	-	4.733.983
I.4.5.2. Recursos Minerais	24901	FNDCT	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	77.097	-	77.097
I.4.5.2. Recursos Minerais Total								**2.084.733.745**	**447.378.946**	**1.637.354.799**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.5.3. Royalties Itaipu	24901	FNDCT	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	20.090.459	-	20.090.459
I.4.5.3. Royalties Itaipu	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	15.067.845	-	15.067.845
I.4.5.3. Royalties Itaipu	53101	M. do Des. Regional	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	15.067.845	-	15.067.845
I.4.5.3. Royalties Itaipu	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	452.035.338	-	452.035.338
I.4.5.3. Royalties Itaipu Total								**502.261.487**	**-**	**502.261.487**
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	291.359.623	-	291.359.623
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra Total								**291.359.623**	**-**	**291.359.623**
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	26101	M. da Educação	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	289.505.834	-	289.505.834
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	289.505.834	-	289.505.834
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	2.316.046.674	-	2.316.046.674
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	386.772.656	-	386.772.656
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.547.090.623	-	1.547.090.623
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012 Total								**4.828.921.621**	**-**	**4.828.921.621**
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	87.121.897	-	87.121.897
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	29.040.632	-	29.040.632
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	464.650.119	-	464.650.119
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012 Total								**580.812.649**	**-**	**580.812.649**
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	26101	M. da Educação	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	31.565.149	-	31.565.149

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	31.565.149	-	31.565.149
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	189.390.896	-	189.390.896
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra Total								**252.521.195**	**-**	**252.521.195**
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	M. da Educação	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	620.752.878	-	620.752.878
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	620.752.878	-	620.752.878
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.862.258.633	-	1.862.258.633
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	24901	FNDCT	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	471.430.252	-	471.430.252
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	282.858.151	-	282.858.151
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.131.432.606	-	1.131.432.606
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**4.989.485.398**	**-**	**4.989.485.398**
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	174.243.795	-	174.243.795
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	58.081.265	-	58.081.265

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	348.487.589	-	348.487.589
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**580.812.649**	**-**	**580.812.649**
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	26101	M. da Educação	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.612.741.136	-	3.612.741.136
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.612.741.136	-	3.612.741.136
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	7.225.482.271	-	7.225.482.271
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	138.060.694	-	138.060.694
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	138.060.694	-	138.060.694
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	644.283.240	-	644.283.240
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	230.101.157	-	230.101.157
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1.150.505.786	-	1.150.505.786
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012 Total								**16.751.976.113**	**-**	**16.751.976.113**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	8.456.250	-	8.456.250
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	20	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	2.818.750	-	2.818.750
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	11.275.000	-	11.275.000
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**22.550.000**	**-**	**22.550.000**
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	226.479.796	-	226.479.796
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	90000	Reserva de Contingência	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	113.239.898	-	113.239.898
I.4.5.9.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012 Total								**339.719.693**	**-**	**339.719.693**
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	26101	M. da Educação	108	Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	10	15000011	Receita Industrial - Principal	142.866.524	-	142.866.524
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo	71903	Fundo Social - FS	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	15000011	Receita Industrial - Principal	142.866.524	-	142.866.524
I.4.5.9.3. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Excedente em Óleo Total								**285.733.048**	**-**	**285.733.048**
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo	24901	FNDCT	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	12.877.502	-	12.877.502
I.4.5.10. Restituições - Recursos de Petróleo Total								**12.877.502**	**-**	**12.877.502**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	197	Dividendos da União	10	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	5.884.521.700	-	5.884.521.700
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	197	Dividendos da União	10	13210062	Juros sobre o Capital Próprio - Multa e Juros	79.839.256	-	79.839.256
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	197	Dividendos da União	10	13220011	Dividendos - Principal	209.344.273	-	209.344.273
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	197	Dividendos da União	10	13220012	Dividendos - Multas e Juros	10.104.672	-	10.104.672
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	197	Dividendos da União	10	13230011	Participações - Principal	139.294.175	-	139.294.175
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total								**6.323.104.076**	**-**	**6.323.104.076**
I.4.7. Operações com Ativos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	548.539.612	-	548.539.612
I.4.7. Operações com Ativos Total								**548.539.612**	**-**	**548.539.612**
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	110	-	110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73	-	73

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	47101	M.Plan. Desenvol. e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	128.480	-	128.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	20	-	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	257	-	257
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	191	-	191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	600	-	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3	-	3
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	203	-	203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.066.689	-	1.066.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	801	-	801
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.825	-	13.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	421.188	-	421.188
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	58.068	-	58.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	775.011	-	775.011
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	503.759	-	503.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.060	-	159.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	464.088	-	464.088
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.213	-	169.213
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	170.294	-	170.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	126.594	-	126.594
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	236.771	-	236.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	342.524	-	342.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.279	-	80.279
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15113	TRT - 12a. Região - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.524	-	25.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.000	-	22.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	426.832	-	426.832

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	TRT - 16a. Região - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.965	-	35.965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.105	-	39.105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	371.361	-	371.361
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	88.830	-	88.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.634	-	96.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.176	-	130.176
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	87.591	-	87.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	201.791	-	201.791
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.361	-	160.361
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	361.076	-	361.076
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.294	-	4.294
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	821.157	-	821.157
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.859.702	-	2.859.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	182.747	-	182.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.500	-	15.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24901	FNDCT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.131.526	-	1.131.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	M. da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.158.433	-	2.158.433
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.504	-	27.504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.037	-	46.037
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	349.419	-	349.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.869	-	10.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.788	-	6.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.407	-	73.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.972	-	32.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.452.879	-	2.452.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.217	-	68.217

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.326	-	47.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	313.949	-	313.949
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.034.151	-	1.034.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	597.938	-	597.938
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.328.225	-	1.328.225
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	469.769	-	469.769
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.306.682	-	1.306.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	482.208	-	482.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.175.891	-	4.175.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	241.917	-	241.917
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	420.558	-	420.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.842.687	-	2.842.687
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	993.575	-	993.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	899.395	-	899.395
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.269.374	-	1.269.374
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.431.673	-	24.431.673
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.815.803	-	2.815.803
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	511.881	-	511.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	251.116	-	251.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	892.799	-	892.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	83.941	-	83.941
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.025	-	36.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	202.214	-	202.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.457	-	35.457
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	72.919	-	72.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	UFVJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.534	-	11.534
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	534.007	-	534.007

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	514.877	-	514.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	305.046	-	305.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.006	-	105.006
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	88.311	-	88.311
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	UNIFESP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	478.248	-	478.248
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	257.357	-	257.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	247.046	-	247.046
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	73.629	-	73.629
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.259	-	27.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.206	-	63.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.895	-	159.895
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.141.178	-	23.141.178
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	377.716	-	377.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	76.120	-	76.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	131.578	-	131.578
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	99.038	-	99.038
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	348.753	-	348.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.065.085	-	1.065.085
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	198.122	-	198.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	152.747	-	152.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	23.825	-	23.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	185.411	-	185.411
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.569	-	238.569
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.595	-	226.595
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183.943	-	183.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	117.024	-	117.024
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	91.276	-	91.276

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.617	-	11.617
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.428.338	-	3.428.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	118.354	-	118.354
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26.385	-	26.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.415	-	15.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.556	-	1.556
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.574	-	64.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	HU da UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.059	-	13.059
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.886	-	96.886
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.848	-	25.848
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000	-	20.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.273	-	14.273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.635	-	33.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.125	-	38.125
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	95.835	-	95.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	428.101	-	428.101
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	126.241	-	126.241
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.229	-	139.229
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.718	-	2.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	88.196	-	88.196
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.980	-	22.980
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.080	-	1.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	741.174	-	741.174
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.386	-	22.386
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.429	-	21.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	47.095	-	47.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.007	-	80.007

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	63.878	-	63.878
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.826	-	70.826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.308	-	21.308
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	136.441	-	136.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.757	-	36.757
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.165	-	14.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.193	-	13.193
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	225.189	-	225.189
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	309	-	309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.802	-	111.802
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.799	-	43.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.215	-	31.215
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.973	-	13.973
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	67.106	-	67.106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	240.739	-	240.739
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.498	-	111.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.689	-	24.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.863	-	2.863
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	66.530	-	66.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.341	-	31.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.816	-	32.816
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	33.597	-	33.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.171	-	22.171
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.933	-	13.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Univ. Fed. do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.480	-	35.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Dep. Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	127.799	-	127.799

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	228.334	-	228.334
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.491	-	3.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	426.390	-	426.390
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	642.299	-	642.299
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.061	-	41.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	104.971	-	104.971
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.638.166	-	3.638.166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.183.731	-	10.183.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.524	-	5.524
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	581.805	-	581.805
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	ICMBIO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.074.794	-	4.074.794
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	- 2.336	-	- 2.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	440.741	-	440.741
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.869	-	69.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	595.349	-	595.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	524.706	-	524.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.113.285	-	38.113.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	54.311.448	-	54.311.448
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.495.168	-	13.495.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.635	-	97.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	727.530	-	727.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.681.122	-	1.681.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.944.862	-	3.944.862
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20	-	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	168.815	-	168.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	77.415	-	77.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55901	FNAS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.400	-	8.400

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.240	-	1.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	552	-	552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	331	-	331
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.533	-	3.533
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	16.825	-	16.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	107.531	-	107.531
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	36	-	36
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	337	-	337
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	121	-	121
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.259	-	2.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.480	-	4.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	300	-	300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	204	-	204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2	-	2
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.910	-	3.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	718	-	718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	385	-	385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.219	-	2.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.995	-	1.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.011	-	2.011
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	55	-	55
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	136	-	136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	35.258	-	35.258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	7	-	7
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.995	-	4.995

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.891	-	2.891
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	246	-	246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	267	-	267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.591	-	1.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	135	-	135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	71	-	71
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	4.902	-	4.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.508	-	1.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	690	-	690
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31	-	31
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2	-	2
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	45	-	45
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	68	-	68
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	91	-	91
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	12	-	12
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	781	-	781
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	194	-	194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	119	-	119
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.341	-	1.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.005	-	1.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	117	-	117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	43	-	43
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21	-	21
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	295	-	295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	81.589	-	81.589
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	23.754	-	23.754

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.311	-	1.311
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	59	-	59
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.530	-	1.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	20.392	-	20.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	28.774	-	28.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	111.585	-	111.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.922	-	12.922
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.047	-	16.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	40.464	-	40.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	121.494	-	121.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	UNIFESP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	29.847	-	29.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.782	-	17.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	235.521	-	235.521
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	75.483	-	75.483
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.055	-	6.055
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.815	-	4.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	13.557	-	13.557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	24.341	-	24.341
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	53.963	-	53.963
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.297	-	6.297

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.350	-	1.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.654	-	5.654
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	17.112	-	17.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	16.864	-	16.864
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	4.300	-	4.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	ICMBIO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.178.399	-	11.178.399
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	77.391	-	77.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	143.580	-	143.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.208	-	21.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	3.481	-	3.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	2.240	-	2.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	- 2.792.582	-	- 2.792.582
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.725.084	-	5.725.084
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	711.630.598	-	711.630.598
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	34.869.786	-	34.869.786
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	91.867.017	-	91.867.017
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	48.598.162	-	48.598.162

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13600112	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Multas e Juros	17.498	-	17.498
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.058.834	-	3.058.834
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	146.645	-	146.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.688.297	-	4.688.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.050	-	1.050
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.000	-	3.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.107	-	1.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.879	-	14.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	737	-	737
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	4.273	-	4.273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	46.504	-	46.504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	538.134	-	538.134
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.220.275	-	1.220.275
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	1.440	-	1.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.905	-	3.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	430	-	430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	UFVJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	22.855	-	22.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	157.274	-	157.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	269.138	-	269.138
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	32.520	-	32.520
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.913	-	7.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	129.574	-	129.574
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	16.867	-	16.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.623	-	7.623
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	236.405	-	236.405
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	111.813	-	111.813

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	290.782	-	290.782
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	183.208	-	183.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.920	-	10.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	346.933	-	346.933
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	209.854	-	209.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	191.309	-	191.309
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	424.942	-	424.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	129.227	-	129.227
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	21.104	-	21.104
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	21.072	-	21.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	23.163	-	23.163
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	323.793	-	323.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	71.815	-	71.815
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	7.026	-	7.026
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	112.366	-	112.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	2.821	-	2.821
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	54.021	-	54.021
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	12.869	-	12.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	8.934	-	8.934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	111.612	-	111.612
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	84.232	-	84.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	23.364	-	23.364
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	ICMBIO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	17.371	-	17.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000011	Receita Agropecuária - Principal	34.947	-	34.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros	1.641	-	1.641
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	387.670	-	387.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	40.701.368	-	40.701.368

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	29.305	-	29.305
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	55.127.897	-	55.127.897
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	5.692.276	-	5.692.276
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	119.854	-	119.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	19.425	-	19.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	54.244	-	54.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	195.206	-	195.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	6.581	-	6.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	4.866	-	4.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.983	-	2.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	741	-	741
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.667	-	1.667
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	1.031	-	1.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	429.204	-	429.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	3.190	-	3.190
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	295.005	-	295.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	183.706	-	183.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	261.707	-	261.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	422.881	-	422.881
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	28.034	-	28.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	35.443	-	35.443
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	12.489	-	12.489
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	182.969.295	-	182.969.295
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32398	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	13.715.613	-	13.715.613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15000011	Receita Industrial - Principal	261.344	-	261.344
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	27.820.468	-	27.820.468

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	45.156	-	45.156
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15000011	Receita Industrial - Principal	2.204	-	2.204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	173.529	-	173.529
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	103.526	-	103.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	48.633	-	48.633
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.793	-	43.793
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.243	-	1.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	292	-	292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	407.665	-	407.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.341.902	-	18.341.902
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.300.783	-	4.300.783
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.140	-	1.140
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	518.882	-	518.882
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.058.962	-	6.058.962
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	201.493	-	201.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	141.932	-	141.932
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.546	-	11.546
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	76	-	76
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	487.696.665	-	487.696.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.955	-	14.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.809.699	-	4.809.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	847	-	847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	838.548	-	838.548
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.075.905	-	1.075.905
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25299	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.425	-	25.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25300	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	834	-	834
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	96.866	-	96.866

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	292.061	-	292.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.310.783	11.395.225	9.915.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.396	-	8.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.957	-	3.957
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	980.622	-	980.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.355.652	-	7.355.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.839.307	-	1.839.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.016.316	-	10.016.316
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.932.143	-	3.932.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.872.639	-	4.872.639
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.936.671	-	44.936.671
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.005.839	-	11.005.839
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.246.014	-	5.246.014
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	722.426	-	722.426
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.130.970	-	3.130.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.148.205	-	5.148.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.128.776	-	13.128.776
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.888.497	-	12.888.497
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.578.541	-	1.578.541
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.382.743	-	13.382.743
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.158.503	-	2.158.503
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.424	-	80.424
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	587.086	-	587.086
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	75.525	-	75.525
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.969	-	530.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	90.979	-	90.979
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.129.295	-	1.129.295

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	85.883	-	85.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	UFVJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	152.332	-	152.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.758	-	53.758
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.438.776	-	1.438.776
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.695.450	-	7.695.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	586.826	-	586.826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	191.460	-	191.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	UNIFESP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.120.420	-	3.120.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	639.420	-	639.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	146.646	-	146.646
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.829	-	44.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	180.540	-	180.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.205.603	-	1.205.603
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.057.285	-	32.057.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.878.860	-	2.878.860
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.136.089	-	1.136.089
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	623.637	-	623.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	303.441	-	303.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.479.315	-	1.479.315
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.371.747	-	1.371.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	385.312	-	385.312
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.979.628	-	1.979.628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.963.703	-	1.963.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	525.955	-	525.955
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.346.373	-	4.346.373
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.216.737	-	1.216.737

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.410	-	15.410
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.133	-	26.133
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.575	-	69.575
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4	-	4
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.930	-	157.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.105.073	-	3.105.073
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	629.160	-	629.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.920	-	25.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	605.972	-	605.972
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.494	-	8.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.512	-	44.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	117	-	117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	HU da UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.920	-	12.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.570	-	1.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.300	-	60.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	49.637	-	49.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.808	-	1.808
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.951	-	60.951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	74.965	-	74.965
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	572.689	-	572.689
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	69.280	-	69.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	107.491	-	107.491
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	417.615	-	417.615
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	127.136	-	127.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	196.818	-	196.818
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	323.476	-	323.476

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.267	-	17.267
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	144.900	-	144.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	129	-	129
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.463.261	-	1.463.261
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.461	-	8.461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.029	-	27.029
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	125.764	-	125.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	101.383	-	101.383
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	46.829	-	46.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	277.774	-	277.774
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	779	-	779
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.747	-	16.747
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.728	-	1.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.855	-	4.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.068	-	2.068
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.448	-	20.448
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	27.168	-	27.168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	131.064	-	131.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	92	-	92
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.080	-	6.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.378	-	9.378
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	515.086	-	515.086
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.940	-	15.940
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.969	-	28.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.082	-	3.082

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.956	-	23.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	612.000	-	612.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	383.170	-	383.170
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	26.227	-	26.227
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600	-	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.427	-	9.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	265.043	-	265.043
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Univ. Fed. do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.560	-	3.560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	52.247	-	52.247
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.684.887	-	4.684.887
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.347.500	-	18.347.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	910.252	-	910.252
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	46.177	-	46.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.388	-	43.388
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.111.799	-	2.111.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.642	-	21.642
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.732	-	35.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.343	-	6.343
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	59.944	-	59.944
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	86.719	-	86.719
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	351.970	-	351.970
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.988.306	-	10.988.306
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	225.643	-	225.643
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.960.573	-	24.960.573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	75.337.357	-	75.337.357
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.737.271	-	2.737.271
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	ICMBIO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	32.269.194	-	32.269.194

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	841.852	-	841.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.967.996	-	1.967.996
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	474	-	474
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.308.564	-	14.308.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.715.664	-	21.715.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	163.376	-	163.376
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.417.557	-	10.417.557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.200.985	-	3.200.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	800.246	-	800.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.055.858	-	1.055.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	744.243	-	744.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	754.396	-	754.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.727	-	43.727
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	63.823	-	63.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	54201	EMBRATUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	453.653	-	453.653
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55203	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	406	-	406
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	422.173	-	422.173
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55206	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	29.450	-	29.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	365.868	-	365.868
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.673.622	-	1.673.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	10.885	-	10.885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.481	-	51.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 3.200	-	- 3.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 270	-	- 270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	151.750	-	151.750

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.307	-	42.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.526.705	-	1.526.705
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	166.645	-	166.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	414.877	-	414.877
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	811.435	-	811.435
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	177.738	-	177.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	188.380	-	188.380
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.634.478	-	1.634.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.854.198	-	3.854.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	172.242	-	172.242
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	782.321	-	782.321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	574.686	-	574.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.155.976	-	4.155.976
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	265.478	-	265.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.144	-	84.144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.152.763	-	1.152.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	224.977	-	224.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	253.490	-	253.490
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.468.960	-	2.468.960
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	386.499	-	386.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	309.530	-	309.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	245.325	-	245.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	408.151	-	408.151
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.676.030	-	1.676.030
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	107.120	-	107.120
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	64.920	-	64.920

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	109.893	-	109.893
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26255	UFVJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	98.540	-	98.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.430	-	4.430
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26.220	-	26.220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	572.181	-	572.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	136.710	-	136.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	88.260	-	88.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	UNIFESP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	208.349	-	208.349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	118.934	-	118.934
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	27.700	-	27.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.600	-	47.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.005	-	30.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	166	-	166
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60.650	-	60.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	439.320	-	439.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	243.763	-	243.763
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	254.428	-	254.428
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	84.915	-	84.915
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.953.353	-	3.953.353
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	498.698	-	498.698
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.029.329	-	1.029.329
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	113.669	-	113.669
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	502.350	-	502.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.327.919	-	1.327.919
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	391.240	-	391.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	68.540	-	68.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.798	-	58.798

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	538.002	-	538.002
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	734.847	-	734.847
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	77.083	-	77.083
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	186.740	-	186.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.836.983	-	179.836.983
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	37.600	-	37.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150.397	-	150.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	74.320	-	74.320
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.664	-	11.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.400	-	21.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	168.977	-	168.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.800	-	1.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	242.540	-	242.540
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.183.706	-	2.183.706
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	187.640	-	187.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.581	-	52.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.360	-	42.360
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	22.591	-	22.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	600.400	-	600.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	44.883	-	44.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.150.297	-	1.150.297
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	120.206	-	120.206
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	79.776	-	79.776
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	298.570	-	298.570
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	345.750	-	345.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	133.885	-	133.885
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.531.550	-	6.531.550

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	323.867	-	323.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	242.920	-	242.920
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.620	-	10.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 28.420	-	- 28.420
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.720	-	6.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	41.028	-	41.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	832.060	-	832.060
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	61.080	-	61.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	38.595	-	38.595
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	27.640	-	27.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	259.480	-	259.480
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	208.637	-	208.637
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	498.987	-	498.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.431	-	58.431
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	269.460	-	269.460
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	868.415	-	868.415
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.691	-	10.691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	470.679	-	470.679
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	155.810	-	155.810
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	39.581	-	39.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	56.800	-	56.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	63.250	-	63.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.830	-	20.830
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	56.280	-	56.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.227	-	10.227

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26450	Univ. Fed. do Sul da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.250	-	12.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.700.800	-	9.700.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Dep. Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 2.010	-	- 2.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	-	0
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.376.036	-	6.376.036
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.035.657	-	15.035.657
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.074.716	-	5.074.716
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	63101	AGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- 17.100	-	- 17.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20204	ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	8.475.459	-	8.475.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	191.995	-	191.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	M. da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	18.862.155	-	18.862.155
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	192.162.649	-	192.162.649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.168.004	-	1.168.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.100	-	2.100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	80.836.232	-	80.836.232
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39905	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.643.287	-	1.643.287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.875	-	10.875
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	ICMBIO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	304.293	-	304.293
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.419.544	-	2.419.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	857	-	857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	14126	TRE - TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28.958	-	28.958
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22106	SFB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	13.572	-	13.572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	254.912	-	254.912
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	528.939	-	528.939
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	814.128	-	814.128

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	116.884.954	-	116.884.954
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1	-	1
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	125.123	-	125.123
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	845.010	-	845.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	261.473	-	261.473
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	22.935	-	22.935
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	16.974	-	16.974
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	224.661	-	224.661
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	41.710	-	41.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	20.838	-	20.838
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	165.468	-	165.468
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	244.005	-	244.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	27.858	-	27.858
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	38.331	-	38.331
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	46.440	-	46.440
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	23.117	-	23.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.745	-	2.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.930	-	4.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	55.348	-	55.348
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	210	-	210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.260	-	1.260
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	112.234.722	-	112.234.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	250.800	-	250.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.252	-	1.252

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	6.785.389	-	6.785.389
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	400	-	400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100412	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	1.710	-	1.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	1.690.953.332	-	1.690.953.332
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200111	Serviços de Navegação - Principal	77.183.650	-	77.183.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	302.362	-	302.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	183.948	-	183.948
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	81.402.078	-	81.402.078
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200211	Serviços de Transporte - Principal	82.443.481	-	82.443.481
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200311	Serviços Portuários - Principal	447.956	-	447.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	4.371	-	4.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	154.000	-	154.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.606	-	3.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	29.232.718	-	29.232.718
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.413	-	10.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	650.703	-	650.703
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.114.329	-	6.114.329
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	30	-	30
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	8.409.956	-	8.409.956
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26373	Hospital das Clínicas da UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.178.597	-	1.178.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	HU da UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.066.910	-	4.066.910
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	600.000	-	600.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.549.731	-	1.549.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	957.826	-	957.826
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.500	-	4.500

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	23.158.906	-	23.158.906
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.852.387	-	2.852.387
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15	-	15
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	8.337.779	-	8.337.779
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	662.675	-	662.675
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	17.217.334	-	17.217.334
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	6.172.379	-	6.172.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	27.958.998	-	27.958.998
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	1.135.095	-	1.135.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	12.505.872	-	12.505.872
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	3.409.058	-	3.409.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	99.046.047	-	99.046.047
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	592.172.150	-	592.172.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	160.265.419	-	160.265.419
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo Estab. Seg. Rural	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	179.721.714	-	179.721.714
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fdo. Garant. Exportação - MF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	22.790.338	-	22.790.338
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71904	Fundo Estab. Seg. Rural	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fdo. Garant. Exportação - MF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16400212	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	9.351.153	-	9.351.153
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	8.454.566	-	8.454.566
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	- 573	-	- 573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	22.985	-	22.985
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	359.379	-	359.379
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	47.220	-	47.220
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	108.017	-	108.017
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	44.034	-	44.034

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	907	-	907
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	273	-	273
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	1.034	-	1.034
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	854	-	854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	5.880	-	5.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	13.538	-	13.538
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	46	-	46
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	6.111.693	-	6.111.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	38.484	-	38.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16909911	Outros Serviços - Principal	7.203	-	7.203
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.614.620	-	18.614.620
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	41.454.759	-	41.454.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.186.049	-	2.186.049
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12	-	12
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.519	-	2.519
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.485.152	-	7.485.152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	128.499	-	128.499
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	421.391	-	421.391
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	149.109	-	149.109
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	96.710	-	96.710
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.066.282	-	1.066.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.947	-	6.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	134.554	-	134.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	76	-	76
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.325	-	120.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50	-	50

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	680.359	-	680.359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.738	-	13.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.573	-	31.573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.425	-	4.425
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234	-	234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.404	-	12.404
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.113	-	1.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.435	-	3.435
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.861	-	1.861
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.064	-	20.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	387.307	-	387.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	310	-	310
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	167.072	-	167.072
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.927	-	1.927
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	557	-	557
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.477	-	8.477
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	361	-	361
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.766	-	24.766
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.048	-	7.048
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.363	-	41.363
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	59.285	-	59.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127	-	127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26262	UNIFESP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.040	-	17.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.292	-	16.292
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.530	-	1.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64	-	64
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.608	-	25.608
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.820	-	8.820
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.505	-	5.505
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.514	-	12.514
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.753	-	7.753
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	22.593	-	22.593
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.110	-	37.110
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	29.472	-	29.472
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.040	-	1.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.518	-	1.518
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	67.340	-	67.340
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	51.645	-	51.645
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	136.240	-	136.240
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.217	-	43.217
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.112	-	26.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.020	-	37.020
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	HU da UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	75.720	-	75.720
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47	-	47
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.862	-	1.862

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.326	-	6.326
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.207	-	14.207
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16	-	16
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.256	-	2.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.251	-	2.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	744	-	744
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.799	-	36.799
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.685	-	1.685
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38	-	38
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	33.918	-	33.918
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	47.635	-	47.635
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	471	-	471
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.572	-	20.572
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.342	-	4.342
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.219	-	43.219
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.413	-	4.413
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	923	-	923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	209	-	209
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.845	-	1.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.595	-	1.595
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.406	-	2.406
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.811	-	25.811
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.816	-	14.816
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.429	-	38.429
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.988	-	3.988
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.117	-	10.117
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	282.567	-	282.567

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.630	-	3.630
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.350	-	1.350
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	121.683	-	121.683
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	83.798	-	83.798
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.025	-	11.025
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.122	-	39.122
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.184	-	28.184
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.281	-	39.281
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	266.236	-	266.236
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.463	-	7.463
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.342.982	-	1.342.982
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.792.144	-	4.792.144
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	545.853	-	545.853
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39253	EPL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.696	-	3.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.033	-	20.033
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	ICMBIO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.704	-	2.704
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	44	-	44
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.244	-	11.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	185	-	185
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	130.302	-	130.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.930	-	16.930
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.181	-	12.181
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.331	-	24.331
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	951	-	951
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	803.064	-	803.064
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	39.442	-	39.442

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	42.010	-	42.010
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.246	-	13.246
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	111.873	-	111.873
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	508	-	508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.691	-	10.691
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.812	-	3.812
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	- 3.745	-	- 3.745
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	109.631	-	109.631
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	14	-	14
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.724	-	1.724
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	993	-	993
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	15.797	-	15.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	9	-	9
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.250	-	3.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	263	-	263
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	78	-	78
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	315	-	315
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.427	-	3.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	280	-	280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	560	-	560
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	152	-	152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.883	-	1.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.510	-	2.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.700	-	2.700

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	587	-	587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	722	-	722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	200	-	200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.211	-	2.211
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.244	-	5.244
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	73.736	-	73.736
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.512	-	1.512
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	422	-	422
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	37	-	37
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	168	-	168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	43	-	43
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	56.870	-	56.870
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.113	-	1.113
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	234	-	234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.825	-	2.825
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	600	-	600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.243	-	7.243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	6.876	-	6.876
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	25.969	-	25.969
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	123.256	-	123.256
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	832.987	-	832.987
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	196	-	196
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.452	-	4.452
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	391.622	-	391.622
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	873.672	-	873.672

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	26.040	-	26.040
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	321	-	321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	46.857	-	46.857
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	80.708	-	80.708
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	18.754	-	18.754
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	49.581	-	49.581
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	480.150	-	480.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26413	Instituto Federal do Triângulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	71.023	-	71.023
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	56.670	-	56.670
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	177.811	-	177.811
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	3.434	-	3.434
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	138.259	-	138.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.693	-	4.693
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	4.867	-	4.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	38.896	-	38.896
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	84.962	-	84.962
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	1.903	-	1.903
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19219911	Outras Indenizações - Principal	2.208	-	2.208
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Dep. Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	202.975	-	202.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32396	ANM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	394	-	394
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	78.004	-	78.004
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	29.098	-	29.098
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	2.558	-	2.558
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	10.077.596	-	10.077.596

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * (A)	Receitas Extraordinárias ou Atípicas (B)	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** (C = A - B)
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	517.923	-	517.923
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	41.517	-	41.517
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	4.488.333	-	4.488.333
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	135	-	135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.365.660	-	1.365.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	539.775	-	539.775
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	83.485	-	83.485
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	39.732	-	39.732
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.875.351	-	1.875.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	287.325	-	287.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	13.709.449	-	13.709.449
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	70.058	-	70.058
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	- 42.730	-	- 42.730
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	123.501	-	123.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	74.657.202	-	74.657.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.726.879	-	2.726.879
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	253.915.845	-	253.915.845
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	6.165.162	-	6.165.162
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.620.478	-	3.620.478
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.739.552	-	2.739.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.946	-	10.946
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	372.585	-	372.585
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.779.855	-	2.779.855
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	16.703.373	-	16.703.373

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.083	-	2.083
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	943	-	943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.682	-	1.682
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	32.366	-	32.366
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	42.552	-	42.552
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	78.210	-	78.210
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.136	-	1.136
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	9.579	-	9.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	429.790	-	429.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	613.370	-	613.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	15.061	-	15.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	382.227	-	382.227
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.600	-	1.600
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.576	-	10.576
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	40.864	-	40.864
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.995	-	2.995
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.516	-	4.516
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.285	-	12.285
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.751	-	4.751
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.343	-	3.343
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.272	-	3.272
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	135.797	-	135.797
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.307	-	2.307
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	631	-	631
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	990	-	990
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	304	-	304

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.222	-	4.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	419.112	-	419.112
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.484	-	2.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	10.738	-	10.738
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.813	-	2.813
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.510.555	-	2.510.555
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	37.073	-	37.073
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.942	-	6.942
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	39.363	-	39.363
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	379.579	-	379.579
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	ICMBIO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	19.325	-	19.325
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	986	-	986
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.898	-	1.898
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.388.508	-	2.388.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.482	-	4.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	243	-	243
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	211.355	-	211.355
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.964	-	1.964
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53208	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.161.527	-	1.161.527
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.398.385	-	4.398.385
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55207	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.961	-	4.961
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74101	Rec. sob Sup. da STN - ME	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	38.728	-	38.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	435	-	435
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	71905	Fdo. Garant. Exportação - MF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	135.764	-	135.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	6.899.869	-	6.899.869
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.286	-	20.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	144.868	-	144.868

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	21.710.663	-	21.710.663
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	66.803	-	66.803
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	41.404.445	-	41.404.445
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.347	-	16.347
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.494	-	5.494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	326.795	-	326.795
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.510	-	3.510
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25300	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.650	-	3.650
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	127.664	-	127.664
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	29.726	-	29.726
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	40.660	-	40.660
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	11	-	11
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.713.975	-	6.713.975
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	33.977	-	33.977
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	258	-	258
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.030.614	-	4.030.614
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	40.321	-	40.321
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	8.854	-	8.854
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	43.084	-	43.084
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.420.422	-	1.420.422
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.202	-	4.202
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	15.597	-	15.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.779	-	1.779
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	100	-	100
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	20.819	-	20.819
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	353.339	-	353.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.948	-	9.948

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	371.952	-	371.952
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	49.157	-	49.157
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	410	-	410
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	90.686	-	90.686
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	349	-	349
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.407.229	-	16.407.229
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	154.866	-	154.866
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	7.407.764	-	7.407.764
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.900	-	1.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.106	-	1.106
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	12.829	-	12.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26385	HU da UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	3.262	-	3.262
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	22.634	-	22.634
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	6.280	-	6.280
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	287	-	287
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	105	-	105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.444	-	2.444
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	12.829	-	12.829
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	1.573	-	1.573
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	42.696	-	42.696
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	4.846	-	4.846
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	3.530	-	3.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	5.840	-	5.840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	53.655	-	53.655
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	-	-	-

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32397	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16	-	16
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	528	-	528
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	123.177.717	-	123.177.717
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	571.508	-	571.508
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	16.107	-	16.107
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44207	ICMBIO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	843	-	843
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229911	Outras Restituições - Principal	172.640	-	172.640
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	103.192	-	103.192
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	374.844	-	374.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	- 82	-	- 82
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53209	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	618.452	-	618.452
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	469.372	-	469.372
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão FDNE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	2.428.159	-	2.428.159
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	81201	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	37.212	-	37.212
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	4.042	-	4.042
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	7.049.888	-	7.049.888
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74918	Recursos sob Supervisão FDNE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	436.427	-	436.427
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	40	-	40
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19230311	Reversão de Garantias - Principal	4.111	-	4.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	15.282	-	15.282
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	379.450	-	379.450
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	351.370	-	351.370
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	83.165	-	83.165
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	228.901	-	228.901
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	152	-	152
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	64.464	-	64.464
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	8.612	-	8.612

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	192.605	-	192.605
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	103.500	-	103.500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	9.135	-	9.135
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	473.591	-	473.591
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15117	TRT - 16a. Região - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	28.339	-	28.339
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	26.803	-	26.803
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	64.200	-	64.200
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	144.796	-	144.796
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	48.302	-	48.302
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	91.731	-	91.731
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	92.351	-	92.351
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	64.126	-	64.126
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24211	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.616	-	1.616
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	9.831	-	9.831
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	171.699	-	171.699
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.214	-	3.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	146.084	-	146.084
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	72.618	-	72.618
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	45.827	-	45.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.554	-	1.554
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.345	-	2.345
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	18	-	18
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	37.396	-	37.396
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.160	-	2.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	14.734	-	14.734

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26362	Hospital Univ. Walter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.580	-	2.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	14.625	-	14.625
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.880	-	2.880
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.493	-	3.493
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	79.028	-	79.028
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	4.177	-	4.177
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.652	-	6.652
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	3.728	-	3.728
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	23.867	-	23.867
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	284.433	-	284.433
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30101	M.da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	11.412	-	11.412
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	494	-	494
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	359	-	359
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	143	-	143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	16.032	-	16.032
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	840	-	840
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	321.259	-	321.259
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	1.008.702	-	1.008.702
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	10.214	-	10.214
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	17.018	-	17.018
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	9.027.626	-	9.027.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	17.318.733	-	17.318.733
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	28.590	-	28.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	13.282.532	-	13.282.532

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	70.818	-	70.818
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	90.066	-	90.066
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.543.484	-	1.543.484
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.999	-	9.999
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.580	-	6.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.657.759	-	13.657.759
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.080	-	11.080
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.414	-	4.414
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	133.631	-	133.631
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	117.603	-	117.603
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.070	-	1.070
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.610	-	10.610
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	500	-	500
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	168.850	-	168.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.274	-	22.274
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.511	-	14.511
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.147	-	105.147
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	21.111	-	21.111
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.939	-	50.939
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26258	UTFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	827	-	827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	215.740	-	215.740
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	369	-	369
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	25	-	25
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.018.198	-	2.018.198
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	629.512	-	629.512

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.251	-	5.251
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.253	-	16.253
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	504	-	504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	204	-	204
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.595	-	4.595
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.507	-	18.507
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.292.674	-	1.292.674
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.218	-	13.218
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.713	-	3.713
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	- 712.516	-	- 712.516
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.212.191	-	6.212.191
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.189.771	-	1.189.771
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.822	-	30.822
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55209	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.592	-	8.592
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55903	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.964.790	-	18.964.790
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	466.459	-	466.459
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.371	-	4.371
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.441	-	1.441
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.154	-	1.154
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	15.707	-	15.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	5.222	-	5.222
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6	-	6
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	162.628	-	162.628
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	37.392	-	37.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.613	-	4.613
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	13.715	-	13.715

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	60.362	-	60.362
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.971	-	4.971
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	168	-	168
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.137.407	-	1.137.407
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	14.530	-	14.530
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Dep. Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.827	-	1.827
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	609.116	-	609.116
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	574.661	-	574.661
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	67.194	-	67.194
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.315	-	18.315
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.504.564	-	6.504.564
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Dep. Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	504	-	504
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	167.322	-	167.322
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	326.733	-	326.733
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39254	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	76.392	-	76.392
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	32.883	-	32.883
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	70.943	-	70.943
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.626	-	20.626
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15108	TRT - 7a. Região - CE	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	101.844	-	101.844
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	TJDF	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.150	-	50.150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	64.300	-	64.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.005	-	6.005
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22202	EMBRAPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.264.334	-	1.264.334
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	104.045	-	104.045
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	M. da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25201	Banco Central do Brasil	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	123.095.217	-	123.095.217

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25301	IBGE	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	655.947	-	655.947
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.788	-	41.788
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25915	FAT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	117.700	-	117.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26240	UFPB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150	-	150
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26241	UFPR	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	222.590	-	222.590
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	UFRS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	38.270	-	38.270
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26251	FUFTO	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	169.750	-	169.750
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26261	Univ. Fed. de Itajubá	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26264	UFERSA-RN	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000	-	1.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26266	UNIPAMPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.900	-	55.900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.000	-	12.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26404	Instituto Federal Baiano	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	36.665	-	36.665
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.800	-	81.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.000	-	16.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	28101	M. Ind. Com. Ext. e Serviços	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	54.400	-	54.400
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	102.850	-	102.850
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30108	Dep. Polícia Federal	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.323.800	-	1.323.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	32202	CPRM	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	34103	M. Público do DF e Territórios	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	375.550	-	375.550
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36211	FUNASA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	133.800	-	133.800
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36901	Fundo Nacional de Saúde	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	20	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	347.800	-	347.800

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	DNIT	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.228.435	-	1.228.435
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.300	-	9.300
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	568.563	-	568.563
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.036.304	-	8.036.304
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	803.824	-	803.824
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	237.835	-	237.835
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22201	INCRA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.042.486	-	11.042.486
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22211	CONAB	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.334.397	-	10.334.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	M. da Economia	163	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	11.303.526	-	11.303.526
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25298	SUFRAMA	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.908	-	10.908
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25303	Inst Nacional do Seguro Social	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	649	-	649
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52211	CFIAe	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	144.000	-	144.000
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.201.768	-	1.201.768
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.293.022	-	5.293.022
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	471.608	-	471.608
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	927.544	-	927.544
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53204	DNOCS	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	698.234	-	698.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	263	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.133.722	-	1.133.722
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	39.250	-	39.250
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.587	-	26.587
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25101	M. da Economia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	617.127	-	617.127
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.492	-	2.492
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	51.571	-	51.571
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	84.700	-	84.700
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.772	-	14.772
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	-	-

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	873.057	-	873.057
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	53.714.597	-	53.714.597
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.950.823	-	2.950.823
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	30.216.852	-	30.216.852
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	226	-	226
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25296	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	90	-	90
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	461	-	461
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25302	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	138.019	-	138.019
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	349.692	-	349.692
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	655.501	-	655.501
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.160	-	1.160
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.205	-	7.205
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	339.909	-	339.909
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	884.061	-	884.061
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	819.336	-	819.336
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	674.439	-	674.439
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	309.580	-	309.580
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	256.175	-	256.175
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	56	-	56
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.441.677	-	2.441.677
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	89.075	-	89.075
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	900	-	900
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.482	-	6.482
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25297	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	552.874	-	552.874
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	544	-	544

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	913.234	-	913.234
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.035	-	5.035
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.031	-	6.031
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.224	-	7.224
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	28.168.913	-	28.168.913
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	50	-	50
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	-	-
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.095	-	1.095
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79239911	Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.397	-	2.397
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	584.596	-	584.596
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	53207	SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	308.707	-	308.707
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	105	-	105
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19229911	Outras Restituições - Principal	9.586	-	9.586
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.143	-	2.143
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	6.606	-	6.606
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26387	Hospital Universitário de Santa Maria	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	11.286	-	11.286
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos)	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	20	-	20
I.4.8.1.1 Próprias Primárias (Fontes 50 e 63, exceto NR de Dividendos) Total								**7.610.743.131**	**11.395.225**	**7.599.347.906**
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	3.082	-	3.082
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	-	-	-
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	28903	FND	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	5.613.181	-	5.613.181
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	141.703	-	141.703
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50)	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13220011	Dividendos - Principal	50.627	-	50.627
I.4.8.1.2 Próprias Primárias (Dividendos, Fte 50) Total								**5.808.593**	**-**	**5.808.593**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15103	TRT - 2a. Região - SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	27.324.807	-	27.324.807
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15104	TRT - 3a. Região - MG	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.003.300	-	9.003.300
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15106	TRT - 5a. Região - BA	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	95.503.127	-	95.503.127
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15108	TRT - 7a. Região - CE	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	4.167.689	-	4.167.689
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.510.286	-	2.510.286
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.340	-	2.340
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.232.000	-	2.232.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	9.955.710	-	9.955.710
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15117	TRT - 16a. Região - MA	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	732.148	-	732.148
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15118	TRT - 17a. Região - ES	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.510.253	-	2.510.253
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15119	TRT - 18a. Região - GO	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.940.015	-	1.940.015
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15120	TRT - 19a. Região - AL	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.541.650	-	1.541.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15121	TRT - 20a. Região - SE	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.450.000	-	2.450.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15122	TRT - 21a. Região - RN	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.861.606	-	1.861.606
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15123	TRT - 22a. Região - PI	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	400.000	-	400.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15124	TRT - 23a. Região - MT	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	639.379	-	639.379
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	15126	CSJT	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	270.760.275	-	270.760.275
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.000.000	-	1.000.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	20.217	-	20.217
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	UFPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	4.628.478	-	4.628.478
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	2.312.545	-	2.312.545
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	195.405	-	195.405
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	UFR - PE	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	39.954	-	39.954
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26266	UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	41	-	41
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26267	UNILA	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	197.344	-	197.344
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	713.218	-	713.218
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 11.220	-	- 11.220

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26294	HCPA	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	169.771	-	169.771
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26416	Instituto Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	165.000	-	165.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26421	Instituto Federal de Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 1.382.695	-	- 1.382.695
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	198.577	-	198.577
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	32202	CPRM	281	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	45.752	-	45.752
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	36201	FIOCRUZ	281	Recursos de Convênios	20	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	747.598	-	747.598
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	- 1.330	-	- 1.330
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	63101	AGU	181	Recursos de Convênios	10	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	931.867	-	931.867
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	450.000	-	450.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26248	UFR - PE	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	3.500	-	3.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	150.000	-	150.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	72.001	-	72.001
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26283	Fund. Univ. Fed. MS	281	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	45.000	-	45.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	8.914.046	-	8.914.046
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	16101	TJDF	181	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	114.998.352	-	114.998.352
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.638.771	-	1.638.771
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	24201	CNPQ	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.313.490	-	37.313.490
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	-	-
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	58.918	-	58.918
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	17.176	-	17.176
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26416	Instituto Federal do Pará	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	-	-
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	968.254	-	968.254
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	53209	CBTU	281	Recursos de Convênios	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	112.084	-	112.084
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	2.657.469	-	2.657.469
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81)	26239	UFPA	281	Recursos de Convênios	10	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	-	-	-
I.4.8.2. Convênios (Fonte 81) Total								**610.904.168**	**-**	**610.904.168**
I.4.9.1. Doações	44201	Ibama	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.947.333	-	7.947.333
I.4.9.1. Doações	52931	Fundo Naval	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.000	-	8.000

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.1. Doações	81901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	408	-	408
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.149.869	-	1.149.869
I.4.9.1. Doações	26294	HCPA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	-	-	-
I.4.9.1. Doações	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	426.517	-	426.517
I.4.9.1. Doações	81901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	14.659	-	14.659
I.4.9.1. Doações	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	20	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	600	-	600
I.4.9.1. Doações	55101	M.da Cidadania - Adm. Dir.	194	Doações para o Combate à Fome	20	17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	1.070	-	1.070
I.4.9.1. Doações Total								**9.548.455**	**-**	**9.548.455**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	117.030	-	117.030
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	50.156	-	50.156
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200312	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	543	-	543
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	275.291	-	275.291
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	117.982	-	117.982
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.322.582	-	1.322.582
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	129.653	-	129.653
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.293.442	-	3.293.442
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	FNDCT	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	238.773.044	-	238.773.044
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	119.386.522	-	119.386.522
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	153.496.957	-	153.496.957
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	317.013.240	-	317.013.240
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	135.862.817	-	135.862.817
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24906	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	17.397	-	17.397
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	7.456	-	7.456
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	FNDCT	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	34.097.974	-	34.097.974

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	136.391.896	-	136.391.896
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	73.067.087	-	73.067.087
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	FNDCT	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	97.761	-	97.761
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200922	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	391.045	-	391.045
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	FNDCT	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	27.531	-	27.531
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24907	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	110.125	-	110.125
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	58.996	-	58.996
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	218.307.240	-	218.307.240
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.597.622	-	5.597.622
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	95.959.226	-	95.959.226
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	30	-	30
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	1	-	1
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1.185	-	1.185
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	30	-	30
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	521	-	521
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	FNDCT	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	12.413.949	-	12.413.949
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	5.320.264	-	5.320.264
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	FNDCT	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201112	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	15.576	-	15.576
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24901	FNDCT	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	45.479.139	-	45.479.139
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	19.491.059	-	19.491.059
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	12209912	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	33.875	-	33.875

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.019	-	9.019
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	24211	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	231	-	231
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.965	-	3.965
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total								**1.616.739.458**	**-**	**1.616.739.458**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8	-	8
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.605.351	-	3.605.351
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.862.674	-	14.862.674
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24204	CNEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.012.286	-	3.012.286
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	M. da Economia	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.187.312	-	8.187.312
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25103	Secretaria da Receita Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	230.833.792	-	230.833.792
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	171.081.697	-	171.081.697
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.733.710	-	29.733.710
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	77.944.063	-	77.944.063
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	INMETRO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	179.846.255	-	179.846.255
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25298	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	96.266.086	-	96.266.086
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.536.782	-	15.536.782
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30101	M.da Justiça	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.918.331	-	1.918.331
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Dep. Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	364.643.878	-	364.643.878

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	232.341.181	-	232.341.181
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.480.733	-	5.480.733
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	89.553.113	-	89.553.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	182.322.717	-	182.322.717
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	23.066.018	-	23.066.018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	886.918	-	886.918
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.213.246	-	14.213.246
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.606.551	-	20.606.551
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	756.832.584	-	756.832.584
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22201	INCRA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	287	-	287
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	44	-	44
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.218	-	5.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	8.476	-	8.476
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	629.505	-	629.505
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.157.445	-	3.157.445
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	INMETRO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.109.677	-	1.109.677

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Dep. Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	147.849	-	147.849
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.491.598	-	3.491.598
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.107	-	2.107
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.389.432	-	3.389.432
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.851	-	31.851
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	408	-	408
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	37.864.712	-	37.864.712
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	16.227.734	-	16.227.734
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	7.481.493	-	7.481.493
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	3.206.354	-	3.206.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	671	-	671
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	287	-	287
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	3.733	-	3.733
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.600	-	1.600
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.124	-	5.124
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.568	-	3.568
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.324.071.965	-	1.324.071.965
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	567.459.413	-	567.459.413
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	293.113	-	293.113
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	125.620	-	125.620
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.521	-	1.521

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	652	-	652
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.226	-	9.226
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	3.954	-	3.954
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Dep. Polícia Federal	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	11.331.621	-	11.331.621
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	2.832.905	-	2.832.905
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	6.070.511	-	6.070.511
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	109.111.480	-	109.111.480
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	ICMBIO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	588	-	588
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	46.762.315	-	46.762.315
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.153.743	-	2.153.743
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	923.033	-	923.033
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	5.470.115	-	5.470.115
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	2.344.335	-	2.344.335
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.499.162	-	35.499.162
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.159	-	10.159
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24101	M.CiênciaTec.Inov.Comunicações	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.002	-	4.002
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	M. da Economia	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.054.981	-	141.054.981
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	M. da Economia	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	- 818	-	- 818
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.846.774	16.435.096	34.411.678
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.252.974	-	3.252.974

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	INMETRO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.249.302	-	70.249.302
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	391.512.212	-	391.512.212
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Dep. Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.842.764	-	8.842.764
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.242.234	-	1.242.234
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	215.673	-	215.673
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.674.367	-	21.674.367
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.240.831	-	5.240.831
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.338.781	-	7.338.781
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	178.421.453	-	178.421.453
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	79.504.601	-	79.504.601
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.335.489	-	2.335.489
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	432.842.389	-	432.842.389
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	17.034.969	-	17.034.969
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	310.236.194	-	310.236.194
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	FSM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.146.298	-	2.146.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52911	Fundo Aeronáutico	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	689.894	-	689.894
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.963.878	-	2.963.878
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	193.334	-	193.334

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54101	M. do Turismo	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.558	-	3.558
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	42.359	-	42.359
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.068.475	-	1.068.475
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	31.179	-	31.179
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	M. da Economia	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	124	-	124
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.770.128	-	1.770.128
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	INMETRO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	-	-	-
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.474	-	1.474
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30108	Dep. Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.810	-	5.810
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.297	-	8.297
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.453	-	1.453
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.324.430	-	1.324.430
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.763	-	3.763
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39251	ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	262.552	-	262.552
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.514	-	5.514
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.287	-	4.287
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	33.803	-	33.803
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52903	FSM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13	-	13

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	53210	ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.164	-	2.164
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.610	-	2.610
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	16.684.300	-	16.684.300
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	M. da Economia	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	147.195.037	-	147.195.037
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	M. da Economia	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	740	-	740
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.872.109	-	2.872.109
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	182.604	-	182.604
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	INMETRO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	19.333.198	-	19.333.198
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	110.384.045	-	110.384.045
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32396	ANM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.945.106	-	2.945.106
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	517.081	-	517.081
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	53.443.415	-	53.443.415
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.727.331	-	18.727.331
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	365.434	-	365.434
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.919.830	-	2.919.830
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39905	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	62.418	-	62.418
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	15.584.504	-	15.584.504
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	ICMBIO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	505.841	-	505.841

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	4.022.564	-	4.022.564
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	54201	EMBRATUR	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	12.832	-	12.832
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55207	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.422	-	1.422
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55208	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	125.589	-	125.589
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.936.878	-	1.936.878
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25101	M. da Economia	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.098.318	-	21.098.318
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.197.259	-	3.197.259
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	39254	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.416	-	7.416
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.279.539	-	6.279.539
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	6.977.265	-	6.977.265
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	697.727	-	697.727
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	11	-	11
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	12	-	12
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	1	-	1
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.401	-	2.401
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	2.668	-	2.668
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	267	-	267

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25915	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	37.335.507	-	37.335.507
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	364.679.788	-	364.679.788
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100412	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	18.673.968	-	18.673.968
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	3.422.114	-	3.422.114
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	65.425.633	-	65.425.633
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100512	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	14.056.629	-	14.056.629
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	5.647.218	-	5.647.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	49.314.262	-	49.314.262
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	ICMBIO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.076.083	-	2.076.083
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	12.847.593	-	12.847.593
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	62.843	-	62.843
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44207	ICMBIO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.407	-	1.407
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100612	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	16.062	-	16.062
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	48.803	-	48.803
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	11.499.308	-	11.499.308
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	109.256	-	109.256
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	48	-	48
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	28.141	-	28.141

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.448	-	10.448
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.662	-	4.662
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	25296	INMETRO	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	562.687	-	562.687
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	15.680	-	15.680
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	247.872	-	247.872
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	4.679	-	4.679
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	24906	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.199	-	5.199
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	520	-	520
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total								**7.468.616.029**	**16.435.096**	**7.452.180.933**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	58.749.513	-	58.749.513
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52903	FSM	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.362.535	-	5.362.535
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	52931	Fundo Naval	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	24.630	-	24.630
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	27.564.155	-	27.564.155
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	98000	Rec. Tesouro	175	Taxas por Serviços Públicos	10	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	179.684	-	179.684
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	426.311	-	426.311
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	670.895	-	670.895
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total								**92.977.724**	**-**	**92.977.724**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	25915	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	10.325.828	-	10.325.828
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190211	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	4.425.355	-	4.425.355
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	76.752.707	-	76.752.707
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190511	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	32.894.017	-	32.894.017
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190512	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	31.019	-	31.019
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	36.801	-	36.801
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	15.772	-	15.772

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.722	-	13.722
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	28.256	-	28.256
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190521	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Principal	12.110	-	12.110
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	39254	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190522	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamento - Multas e Juros	33.296	-	33.296
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	54.251.984	-	54.251.984
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190611	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	23.250.850	-	23.250.850
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190612	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	135.369	-	135.369
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	143.247	-	143.247
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	61.392	-	61.392
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	215.524	-	215.524
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	- 168.886	-	- 168.886
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190621	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Principal	- 72.380	-	- 72.380
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190622	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamento - Multas e Juros	171.608	-	171.608
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	421.659.063	-	421.659.063
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190811	Contribuição Industrial Rural - Principal	180.711.027	-	180.711.027
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190812	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	3.343.401	-	3.343.401
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	3.618.980	-	3.618.980
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	1.550.991	-	1.550.991
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.596.594	-	1.596.594
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	1.582.889	-	1.582.889
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190821	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Principal	678.381	-	678.381
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190822	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos - Multas e Juros	2.718.026	-	2.718.026
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	2.002.778	-	2.002.778
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	22201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	205.454.683	-	205.454.683
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190911	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	88.910.340	-	88.910.340

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total								**1.116.384.745**	**-**	**1.116.384.745**
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	124.644.008	-	124.644.008
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	11220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	290.836.019	-	290.836.019
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	11220212	Emolumentos e Custas Judiciais - Multa e Juros	105.992	-	105.992
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	230.262	-	230.262
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	537.278	-	537.278
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	125.815	-	125.815
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.427	-	6.427
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127)	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	71220211	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	14.997	-	14.997
I.4.9.2.1.5. Custas Judiciais (Fonte 127) Total								**416.500.799**	**-**	**416.500.799**
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	52101	M. da Defesa	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1.192.878.219	-	1.192.878.219
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73101	Rec. sob Sup. do M. Economia	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	16.668.495	-	16.668.495
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	72.252.243	- 14.365.840	86.618.083
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	549.342.410	- 6.156.789	555.499.199
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total								**1.831.141.368**	**- 20.522.629**	**1.851.663.997**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.422.279	-	1.422.279
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	74.945	-	74.945
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total								**1.497.223**	**-**	**1.497.223**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.344	-	55.344
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.358.006	-	18.358.006
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	6.077	-	6.077
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10.441	-	10.441
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	7.684.645	-	7.684.645
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Rec. sob Sup. do M. Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	61.477.157	-	61.477.157
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13100121	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	238.223.982	-	238.223.982
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100122	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	10.504.462	-	10.504.462
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	676.243	-	676.243
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	73101	Rec. sob Sup. do M. Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	5.409.942	-	5.409.942
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	20.963.526	-	20.963.526
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	135.220	-	135.220

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	4.421	-	4.421
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	67.595	-	67.595
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.408.113	-	13.408.113
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	25.053	-	25.053
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	13.791	-	13.791
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	25101	M. da Economia	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.958.522	-	6.958.522
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total								**383.982.542**	**-**	**383.982.542**
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	FNDCT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	22.904.013	-	22.904.013
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	726.057.203	-	726.057.203
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	3.053.868	-	3.053.868
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	11.452.006	-	11.452.006
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	327.200.182	-	327.200.182
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal	132	Recursos destinados ao FUNDAF	10	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	1.008.271	-	1.008.271
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	FNDCT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	5.826	-	5.826
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	184.686	-	184.686
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	777	-	777
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	2.913	-	2.913
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	83.229	-	83.229
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	FNDCT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.900	-	8.900
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	282.144	-	282.144
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.187	-	1.187

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.450	-	4.450
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	24901	FNDCT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.036.424	-	1.036.424
I.4.9.2.2.7. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total								**1.093.286.080**	**-**	**1.093.286.080**
I.4.9.3.2. DPVAT	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	20	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	621.016.964	-	621.016.964
I.4.9.3.2. DPVAT	39905	FUNSET	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	69.001.885	-	69.001.885
I.4.9.3.2. DPVAT Total								**690.018.849**	**-**	**690.018.849**
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	8.719	-	8.719
I.4.9.3.3. ATAERO	39902	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	344.096.219	-	344.096.219
I.4.9.3.3. ATAERO Total								**344.104.938**	**-**	**344.104.938**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Rec. Tesouro	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	2.769	-	2.769
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	98000	Rec. Tesouro	162	Recursos da União Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	10	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.035.342	-	6.035.342
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total								**6.038.110**	**-**	**6.038.110**
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	26101	M. da Educação	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	186.251.054	-	186.251.054
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	81101	M. Mulher, Fam e DH - Ad. Dir.	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	46.562.764	-	46.562.764
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	698.441.454	-	698.441.454
I.4.9.3.5.1. Restituições de Depósitos Judiciais não sacados (Restituição de Precatórios) Total								**931.255.271**	**-**	**931.255.271**
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	24901	FNDCT	129	Recursos de Concessões e Permissões	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6	-	6
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	M. da Educação	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	229.559.819	-	229.559.819
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	458.380.419	-	458.380.419
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	17.384.482	-	17.384.482
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	14.735.178	-	14.735.178
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	M. da Educação	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	5.381.322	-	5.381.322
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19220112	Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	2.907.856	-	2.907.856
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	FAT	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	416	-	416
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.360.533	-	1.360.533
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	8.272.934	-	8.272.934
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1.490	-	1.490

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	996	-	996
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	26101	M. da Educação	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	3.026.150	-	3.026.150
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.110.807.024	-	1.110.807.024
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	25915	FAT	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	16.801.169	-	16.801.169
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	55903	Fundo Nacional de Cultura	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19221021	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	8.573.555	-	8.573.555
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19229911	Outras Restituições - Principal	27.893.089	-	27.893.089
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	2.554	-	2.554
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais)	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	350.061	-	350.061
I.4.9.3.5.2. Restituições (Demais) Total								**1.905.439.053**	**-**	**1.905.439.053**
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19221311	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	1.212.227	-	1.212.227
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	4.848.165	-	4.848.165
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	2.077.785	-	2.077.785
I.4.9.3.2. Demais	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	20	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	4.389.422	-	4.389.422
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1.881.181	-	1.881.181
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	58.023	-	58.023
I.4.9.3.2. Demais	30907	FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	174.070	-	174.070
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	174.070	-	174.070
I.4.9.3.2. Demais	81901	FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	58.023	-	58.023
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	198.937	-	198.937
I.4.9.3.2. Demais	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.229	-	5.229
I.4.9.3.2. Demais	30907	FUNPEN	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.688	-	15.688
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	10	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	15.688	-	15.688
I.4.9.3.2. Demais	81901	FNCA	118	Receitas de Concursos de Prognósticos	20	12190112	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	5.229	-	5.229
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	344.114	-	344.114
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12190711	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	147.478	-	147.478
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	698.470.164	-	698.470.164

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	299.344.356	-	299.344.356
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200412	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	- 409	-	- 409
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	382.892	-	382.892
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	164.097	-	164.097
I.4.9.3.2. Demais	71101	EFU- Superv. Min. Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	69.110.142	-	69.110.142
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.273.590	-	5.273.590
I.4.9.3.2. Demais	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	43	-	43
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	9.353.691	-	9.353.691
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	617.845	-	617.845
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.937.534	-	9.937.534
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.935.011	-	2.935.011
I.4.9.3.2. Demais	24211	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	321.591	-	321.591
I.4.9.3.2. Demais	24906	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	357.324	-	357.324
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16100511	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal	35.732	-	35.732
I.4.9.3.2. Demais	24901	FNDCT	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	800.815	-	800.815
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-	-	-
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.632.506	-	9.632.506
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	4.195.559	-	4.195.559
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11.083.516	-	11.083.516
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19101321	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	79.459.546	-	79.459.546
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	629.743	-	629.743
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	2.114.973	-	2.114.973
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	313.477	-	313.477
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19219911	Outras Indenizações - Principal	53.013.279	-	53.013.279
I.4.9.3.2. Demais	24901	FNDCT	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	563	-	563
I.4.9.3.2. Demais	25101	M. da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	374.170	-	374.170

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
I.4.9.3.2. Demais	55903	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	10.989.278	-	10.989.278
I.4.9.3.2. Demais	36901	Fundo Nacional de Saúde	136	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas	20	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	522.354.306	-	522.354.306
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	23.272.124	-	23.272.124
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	341.789.847	-	341.789.847
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	1.026.416	-	1.026.416
I.4.9.3.2. Demais	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	9.211.638	-	9.211.638
I.4.9.3.2. Demais	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	9.211.638	-	9.211.638
I.4.9.3.2. Demais	74902	Rec. Sup. FIES - MEC	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	198.388.772	-	198.388.772
I.4.9.3.2. Demais	25201	Banco Central do Brasil	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19300511	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	17.786.209	-	17.786.209
I.4.9.3.2. Demais	25101	M. da Economia	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	20	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	84.676	-	84.676
I.4.9.3.2. Demais	25101	M. da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	212.901.206	-	212.901.206
I.4.9.3.2. Demais	25101	M. da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	2.884.384	-	2.884.384
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	4.906.971	-	4.906.971
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	1.955.313	-	1.955.313
I.4.9.3.2. Demais	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	190.396.171	-	190.396.171
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.319.243	-	1.319.243
I.4.9.3.2. Demais	25101	M. da Economia	186	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.760	-	1.760
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	- 1.555.312.505	-	- 1.555.312.505
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	40.699.109	-	40.699.109
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.687.285.737	-	2.687.285.737
I.4.9.3.2. Demais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	106.912.075	-	106.912.075
I.4.9.3.2. Demais Total								**4.101.591.444**	**-**	**4.101.591.444**
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	19901111	Variação Cambial - Principal	7.098.421	-	7.098.421
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Rec. sob Sup. do M. Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	172.977.308.939	-	172.977.308.939
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	853.886.470	-	853.886.470
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	75101	Rec. sob Sup. do M. Economia	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	10	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	986.019.343	-	986.019.343
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total								**174.824.313.172**	**-**	**174.824.313.172**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	EFU- Superv. Min. Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	19901111	Variação Cambial - Principal	269.082.020	-	269.082.020
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	EFU- Superv. Min. Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	324.241.421.729	-	324.241.421.729
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	71101	EFU- Superv. Min. Economia	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	5.100.813.530	-	5.100.813.530
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total								**329.611.317.279**	**-**	**329.611.317.279**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	22201	INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	4.076.778	-	4.076.778
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total								**4.076.778**	**-**	**4.076.778**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Rec. sob Sup. do M. Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	9.341.858.278	-	9.341.858.278
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Rec. sob Sup. do M. Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	2.177.595	-	2.177.595
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Rec. sob Sup. do M. Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	129.821.952	-	129.821.952
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	75101	Rec. sob Sup. do M. Economia	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	42.885.773.469	-	42.885.773.469
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total								**52.359.631.294**	**-**	**52.359.631.294**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Rec. sob Sup. da STN - ME	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	30.771.666	-	30.771.666
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22211	CONAB	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	181.856.317	-	181.856.317
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	74101	Rec. sob Sup. da STN - ME	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	717.327.659	-	717.327.659
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total								**929.955.643**	**-**	**929.955.643**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	128.874.690	-	128.874.690
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	-	-	-
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	-	-	-
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total								**128.874.690**	**-**	**128.874.690**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.664.430.905	-	6.664.430.905
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	4.071.730.658	-	4.071.730.658
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total								**10.736.161.564**	**-**	**10.736.161.564**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	71101	EFU- Superv. Min. Economia	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	45.078.906.821	-	45.078.906.821
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total								**45.078.906.821**	**-**	**45.078.906.821**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	25101	M. da Economia	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	163.824.673	-	163.824.673

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total								**163.824.673**	**-**	**163.824.673**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	98000	Rec. Tesouro	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	327.739.544	-	327.739.544
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total								**327.739.544**	**-**	**327.739.544**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	71101	EFU- Superv. Mín. Economia	152	Resultado do Banco Central	10	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	25.973.338.021	-	25.973.338.021
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total								**25.973.338.021**	**-**	**25.973.338.021**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	- 0	- 13.020.747	13.020.747
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.972.774.901	-	8.972.774.901
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	530.729	-	530.729
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	235.941.260	-	235.941.260
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total								**9.209.246.891**	**- 13.020.747**	**9.222.267.638**
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.669.449	-	29.669.449
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	16101	TJDF	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.995.327	-	10.995.327
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	20415	EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.053.761	-	12.053.761
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	132.203	-	132.203
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22202	EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.112	-	198.112
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.122	-	36.122
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24201	CNPQ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.664.958	-	8.664.958
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24204	CNEN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.628.125	-	3.628.125
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24211	ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	886.774	-	886.774
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	FNDCT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.378.202	-	13.378.202
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24907	FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.297.511	-	71.297.511
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25203	Comissão de Valores Mobiliário	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	227.630	-	227.630
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25206	PREVIC	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.480	-	24.480
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.926.995	-	15.926.995
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25296	INMETRO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.083.596	-	52.083.596
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.412.834	-	39.412.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25298	SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	904.051	-	904.051
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25299	Fundacentro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.407.286	-	1.407.286

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25300	IPEA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65	-	65
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25301	IBGE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	227.035	-	227.035
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	453.922.020	-	453.922.020
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.213.204.062	-	2.213.204.062
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.392.702	-	92.392.702
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	201.243.386	-	201.243.386
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26232	UFBA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.594	-	4.594
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26234	UFES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.397	-	35.397
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26236	UF - Fluminense/RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4	-	4
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26237	UF - Juiz de Fora/MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.239.456	-	2.239.456
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26238	UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	389.436	-	389.436
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26239	UFPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.121	-	115.121
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26241	UFPR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.702.499	-	1.702.499
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26242	UFPE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19	-	19
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26243	UFRN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	766	-	766
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26244	UFRS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	520.995	-	520.995
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26246	UFSC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	621.405	-	621.405
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26247	UF - Santa Maria/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	224.536	-	224.536
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26248	UFR - PE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.619	-	6.619
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26253	UF Rural da Amazônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.427	-	51.427
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26256	CEFET - CSF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	245	-	245
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26258	UTFPR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.069	-	79.069
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26266	UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.633	-	47.633
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26267	UNILA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.986	-	2.986
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26270	Fund. Univ. do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.022	-	123.022
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26271	Fund. Univ. de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	247.492	-	247.492

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.467	-	20.467
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	254.314	-	254.314
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.662	-	48.662
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.536	-	1.536
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.233	-	11.233
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	322.733	-	322.733
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26283	Fund. Univ. Fed. MS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.442	-	4.442
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26285	Fund. U. F. de S. João del-Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.411	-	19.411
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.759	-	22.759
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26291	CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.645.271	-	5.645.271
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26294	HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	881.532	-	881.532
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26364	HU Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	302.158	-	302.158
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26369	HU João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	486	-	486
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26370	Hosp.Univ. Bettina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6	-	6
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26389	Hospital Universitário da UFTM	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	105.383	-	105.383
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	152.936	-	152.936
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26409	Instituto Federal de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	-	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.580	-	7.580
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26412	Inst. Federal do Sul de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79	-	79
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.785	-	26.785
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	215	-	215
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26421	Instituto Federal de Rondônia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.267	-	39.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	408	-	408
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.319	-	5.319
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.570	-	16.570
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26439	Instituto Federal de SP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.933	-	39.933
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26441	UFOPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.866	-	37.866

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26443	EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	890.345	-	890.345
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26447	Univ. Fed. do Oeste da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.801	-	4.801
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.342	-	27.342
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	28903	FND	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.656.310	-	5.656.310
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30101	M.da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.967	-	66.967
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30905	Fundo Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.831.642	-	1.831.642
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	30907	FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.748.934	-	44.748.934
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32202	CPRM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.267	-	103.267
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	32397	INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.320.924	-	13.320.924
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36201	FIOCRUZ	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	271.242	-	271.242
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36210	CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.004.914	-	1.004.914
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36211	FUNASA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.874.824	-	1.874.824
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36212	ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	640.604	-	640.604
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36213	ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	653.818	-	653.818
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.494.652	-	9.494.652
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39253	EPL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	655.706	-	655.706
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39254	ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.331.707	-	52.331.707
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	444.727.877	-	444.727.877
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39902	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	799.272.585	-	799.272.585
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39905	FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	52.604.312	-	52.604.312
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52121	Comando do Exército	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.520.591	-	1.520.591
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.955.248	-	2.955.248
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52221	IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.988.544	-	6.988.544
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	927.403	-	927.403
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52901	Fudo do Minist. da Def.	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	690.339	-	690.339
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52902	FAHFA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.437	-	66.437
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52903	FSM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416.514	-	416.514

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	397.863.829	-	397.863.829
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.490.657	-	54.490.657
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.922.829	-	74.922.829
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52932	FDEPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.645.758	-	54.645.758
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53101	M. do Des. Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.020.236	-	2.020.236
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.679.609	-	3.679.609
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53202	SUDAM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.469.193	-	2.469.193
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53203	SUDENE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.278.669	-	7.278.669
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53207	SUDECO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.024	-	198.024
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53208	TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.876.727	-	6.876.727
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53209	CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	826.315	-	826.315
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	53906	FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	69.739.417	-	69.739.417
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54101	M. do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.736	-	74.736
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	54201	EMBRATUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.824	-	87.824
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55903	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.246.477	-	5.246.477
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.161.618.399	-	1.161.618.399
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo Estab. Seg. Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	123.747.090	-	123.747.090
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fdo. Garant. Exportação - MF	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.235.437.800	-	1.235.437.800
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.196.719	-	5.196.719
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	193.378.932	-	193.378.932
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Rec. Sup. FIES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.158.137	-	134.158.137
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Rec. Sup. B. da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.800.570	-	26.800.570
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.399.290	-	9.399.290
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do FDA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.049.002	-	71.049.002
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão FDNE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.318.736	-	95.318.736
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.543.032	-	9.543.032
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81901	FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.164.815	-	3.164.815

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.751.579	-	2.751.579
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	98000	Rec. Tesouro	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	528.368	-	528.368
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	374.392.941	-	374.392.941
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25303	Inst Nacional do Seguro Social	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	92.303.482	-	92.303.482
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	27.341.699	-	27.341.699
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25917	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	37.091.150	-	37.091.150
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55101	M.da Cidadania - Adm. Dir.	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	33.329.974	-	33.329.974
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	55901	FNAS	180	Recursos Próprios Financeiros	20	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	16.155.428	-	16.155.428
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71904	Fundo Estab. Seg. Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	7.948.992	-	7.948.992
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	71905	Fdo. Garant. Exportação - MF	180	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	211.721.858	-	211.721.858
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Rec. Sup. FIES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	713.302	-	713.302
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	FNDCT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	244.242.608	-	244.242.608
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	7.584	-	7.584
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	52.401.701	-	52.401.701
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.434.292	-	5.434.292
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	522.884.192	-	522.884.192
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	504.905	-	504.905
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	15.600.073	-	15.600.073
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	22.823.977	-	22.823.977
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	52.588.140	-	52.588.140
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Rec. Sup. FIES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	489.271.659	-	489.271.659
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Rec. Sup. B. da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	14.441.233	-	14.441.233
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.999.382	-	6.999.382
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão FDNE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	16.178.295	-	16.178.295
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	35.541.432	-	35.541.432
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25916	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	40.241	-	40.241
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.513.399	-	1.513.399
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25915	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	6.579.593.879	-	6.579.593.879
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	178.809.148	-	178.809.148

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (fonte 50) e de Convênios (fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras

Descrição do Agregador da NFGC	UO	Descrição da UO	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadação 1º Sem. 2019 * *(A)*	Receitas Extraordinárias ou Atípicas *(B)*	Arrecadação Ajustada 1º sem. 2019 ** *(C = A - B)*
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	1.258.571	-	1.258.571
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Rec. Sup. B. da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	3.205.852	-	3.205.852
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.081.498	-	1.081.498
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74203	Rec. Sup. INCRA - MAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.129.531	-	5.129.531
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	93.473.358	-	93.473.358
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.617.436.045	-	1.617.436.045
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	22201	INCRA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000612	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	17	-	17
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	24901	FNDCT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180.425.585	-	180.425.585
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	25297	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	30.121	-	30.121
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.388.530.361	-	2.388.530.361
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	241.864	-	241.864
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74906	Rec. Sup. B. da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	30.520.591	-	30.520.591
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.448.254	-	2.448.254
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74917	Recursos sob Supervisão do FDA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	165.704.772	-	165.704.772
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão FDNE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	169.308.434	-	169.308.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	70.860.332	-	70.860.332
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74918	Recursos sob Supervisão FDNE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	13.455.167	-	13.455.167
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A	74902	Rec. Sup. FIES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	690.963.363	-	690.963.363
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80) - A Total								**22.906.506.062**	**-**	**22.906.506.062**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	26298	FNDE	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.639.685	-	233.639.685
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total								**233.639.685**	**-**	**233.639.685**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	55903	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	6.196.513	-	6.196.513
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão FDNE	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	246.370	-	246.370
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	541.240	-	541.240
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	24907	FUNTTEL	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	25.908.654	-	25.908.654
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	55903	Fundo Nacional de Cultura	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	48.344.579	-	48.344.579
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74917	Recursos sob Supervisão do FDA	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.523.423	-	2.523.423
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74918	Recursos sob Supervisão FDNE	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	2.341.819	-	2.341.819
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	74919	Recursos sob Supervisão FDCO	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.079.091	-	1.079.091
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total								**87.181.690**	**-**	**87.181.690**
Total Geral								**762.389.046.708**	**430.934.924**	**761.958.111.785**

* As informações apresentadas na coluna "Arrecadação 1º Sem. 2019" correspondem a dados extraídos do SIAFI reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas.

** As informações apresentadas na coluna "Arrecadação Ajustada 1 Sem. 2019" correspondem a Arrecadação do primeiro semestre de 2019 com a inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;

Operações de Crédito

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	LOA 2019	PLOA 2020	Projeção 2021 (1)	Projeção 2022 (1)
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	747.311.062.387	1.002.532.700.547	n/a	n/a
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	4.989.565.245	2.090.478.212	n/a	n/a
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	81110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.372.365.694	n/a	n/a	n/a
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	409.187.519.484	450.207.377.095	n/a	n/a
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	5.076.249.375	6.990.296.112	n/a	n/a
II.2.1.2 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 944 (Recursos Condicionados)	944	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações - CONDICIONADOS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	248.915.621.661	367.031.050.563	n/a	n/a
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	18.437.374	7.952.051	n/a	n/a
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	484.195.256	615.525.943	n/a	n/a
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.674.734.969	1.026.938.740	n/a	n/a
Total Geral					**1.424.029.751.445**	**1.830.502.319.263**	**1.895.346.496.569**	**1.820.612.704.120**

[1]A estimativa de operações de crédito para os exercícios de 2021 e 2022 consta em valores globais, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2020 a 2022 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 40 da Mensagem Presidencial do PLOA-2020.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
01000	Camara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.237.255	52.595.163	65.090.230	69.816.857
	Camara dos Deputados Total					**58.237.255**	**52.595.163**	**65.090.230**	**69.816.857**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.995.393	9.485.915	11.645.105	13.129.144
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**10.995.393**	**9.485.915**	**11.645.105**	**13.129.144**
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.972.883	20.972.884	20.972.884	20.972.884
	Presidência da República Total					**20.972.883**	**20.972.884**	**20.972.884**	**20.972.884**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.178.502	45.165.621	45.195.595	45.219.130
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.131.056	2.056.365	2.726.416	2.686.780
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**47.309.558**	**47.221.986**	**47.922.011**	**47.905.910**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	549.118.043	17.408.950	20.938.970	23.343.294
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	517.792.101	554.957.934	612.506.574	667.978.310
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	358.819.427	394.733.558	488.534.009	514.018.001
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	165.646.038	148.068.528	183.269.702	196.521.950
	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Total					**1.591.375.609**	**1.115.168.970**	**1.305.249.255**	**1.401.861.555**
24211	Agência Nacional de Telecomunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.573.129	1.946.901	2.088.096
	Agência Nacional de Telecomunicações Total					**-**	**1.573.129**	**1.946.901**	**2.088.096**
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.364.780.693	5.091.225.953	6.239.512.999	6.669.608.023
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	902.977.851	841.173.862	1.062.031.660	1.114.336.722
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	156.351.375	166.546.845	213.428.683	210.919.738
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	109.644.405	136.380.431	174.130.644	174.023.765
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	13.733.443.026	12.014.685.287	13.712.198.452	15.257.599.951
25000	Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	15.279.606.722	-	-	-
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	391.148.739	382.617.001	458.728.478	493.478.457
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	94.284.364	74.496.447	95.646.646	109.467.123
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.105.328	9.851.886	11.395.618	12.663.530
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	49.747	43.390	46.807	55.867
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	930.505	887.530	1.122.219	1.257.091
25000	Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	57.392	52.172	64.558	69.327
	Ministério da Economia Total					**36.044.380.147**	**18.717.960.804**	**21.968.306.764**	**24.043.479.594**
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.808.085	33.893.216	39.370.488	41.853.135
	Ministério da Educação Total					**41.808.085**	**33.893.216**	**39.370.488**	**41.853.135**
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.656.309	-	-	-
	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Total					**5.656.309**	**-**	**-**	**-**
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95.218.449	96.130.150	96.972.284	97.263.999

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	Ministério da Justiça e Segurança Pública Total					**95.218.449**	**96.130.150**	**96.972.284**	**97.263.999**
32000	Ministério de Minas e Energia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.340.010	28.989.571	37.100.895	38.474.457
	Ministério de Minas e Energia Total					**28.340.010**	**28.989.571**	**37.100.895**	**38.474.457**
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.893.600	20.942.932	20.977.004	20.964.133
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.890.053	5.636.544	6.846.931	7.292.472
	Ministério da Saúde Total					**28.783.653**	**26.579.476**	**27.823.935**	**28.256.605**
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.293.683	1.293.683	1.293.683
	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Total					**-**	**1.293.683**	**1.293.683**	**1.293.683**
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	1.200.000	1.200.000	1.200.000
	Agência Nacional de Saúde Suplementar Total					**-**	**1.200.000**	**1.200.000**	**1.200.000**
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	895.371.767	1.197.717.686	1.448.852.710	1.457.214.920
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	828.280.016	732.770.117	891.485.126	988.025.672
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	178.809.148	219.950.000	75.350.000	84.060.000
39000	Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	49.638.305	3.148.800.359	3.020.854.947	3.020.854.947
39000	Ministério da Infraestrutura	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.359.888.797	1.918.250.678	1.918.514.708	1.918.612.203
	Ministério da Infraestrutura Total					**3.311.988.033**	**7.217.488.840**	**7.355.057.491**	**7.468.767.742**
39254	Agência Nacional de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	96.857.224	119.979.787	128.397.234
	Agência Nacional de Aviação Civil Total					**-**	**96.857.224**	**119.979.787**	**128.397.234**
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	209.083.000	-	-	-
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.902.961	6.244.255	6.635.486	7.128.703
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	15.487.363	17.663.199	22.936.605	21.936.183
	Ministério do Meio Ambiente Total					**230.473.324**	**23.907.454**	**29.572.091**	**29.064.886**
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.160.090	3.763.281	4.613.621	4.938.075
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.072.662.557	1.075.498.452	1.135.154.451	1.159.277.694
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	31.608.277	32.111.531	32.326.433	32.407.245
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	14.249	34.013.670	17.410	17.696
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	467.999	308.261	376.332	410.956
	Ministério da Defesa Total					**1.108.913.172**	**1.145.695.195**	**1.172.488.247**	**1.197.051.666**
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	144.337.994	130.485.721	161.671.411	173.238.922
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.471.616	44.653.855	54.306.134	60.179.465
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.574.266	-	-	-
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	-	215.284	-	-
	Ministério do Desenvolvimento Regional Total					**184.383.876**	**175.354.860**	**215.977.545**	**233.418.387**
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	546.381	495.759	613.313	645.290
	Ministério do Turismo Total					**546.381**	**495.759**	**613.313**	**645.290**
55000	Ministério da Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.046.216	9.062.973	11.226.640	12.057.796
55000	Ministério da Cidadania	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	86.861.280	90.508.210	108.155.975	113.924.889
	Ministério da Cidadania Total					**96.907.496**	**99.571.183**	**119.382.615**	**125.982.685**
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.046.540.524	1.844.823.294	2.282.335.607	2.460.512.834

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	Fundo Social - FS Total					**2.046.540.524**	**1.844.823.294**	**2.282.335.607**	**2.460.512.834**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	242.381.027	218.938.217	270.965.703	290.652.283
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	15.747.593	14.330.176	17.742.084	19.017.709
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					**258.128.620**	**233.268.393**	**288.707.787**	**309.669.992**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.430.970.044	2.194.391.209	2.716.074.948	2.913.094.993
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	433.094.541	423.443.716	419.010.892	471.354.729
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia Total					**2.864.064.585**	**2.617.834.925**	**3.135.085.840**	**3.384.449.722**
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.670.000	3.719.088	3.719.088	3.719.088
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	150.993	144.019	182.102	203.988
	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia Total					**5.820.993**	**3.863.107**	**3.901.190**	**3.923.076**
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.710.313	9.049.545	11.330.716	11.982.205
	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA Total					**9.710.313**	**9.049.545**	**11.330.716**	**11.982.205**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.200.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	42.500.724	47.600.000	47.600.000	47.600.000
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	204.000.000	170.000.000	204.000.000	204.000.000
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**257.700.724**	**227.600.000**	**261.600.000**	**261.600.000**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**	**2.500.000**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	334.951.347	362.915.980	406.283.551	422.215.366

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	176.035.866	211.893.455	205.464.882	214.910.872
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	13.645.835	14.016.502	18.001.503	17.899.816
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.620.597.012	5.297.336.364	5.883.221.766	6.533.906.093
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**5.145.230.060**	**5.886.162.301**	**6.512.971.702**	**7.188.932.147**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	230.583.091	207.602.301	256.852.506	277.228.402
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	952.458	964.911	1.197.640	1.197.640
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	915.616.948	836.891.545	1.036.338.931	1.111.687.932
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23000721	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	-	1.273.514.467	1.577.120.223	1.681.530.798
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	-	1.501.123.771	-	-
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	1.392.747.921			
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação Total					**2.539.900.418**	**3.820.096.995**	**2.871.509.300**	**3.071.644.772**
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	3.574.556.405			
	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura Total					**3.574.556.405**	**-**	**-**	**-**
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.353.693	46.797.641	57.945.989	62.240.563
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	39.801.063	36.003.587	44.902.707	48.099.725
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	74.212.760	76.492.428	98.288.622	97.099.953
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	79.834.773	72.384.508	90.174.887	96.497.770
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA Total					**245.202.289**	**231.678.164**	**291.312.205**	**303.938.011**
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.354.928	23.223.530	24.038.839	24.478.673
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	9.564.274	8.484.711	10.520.037	11.567.865
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400112	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	1.513.400	-	-	-
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	4.640.873	4.215.968	5.218.917	5.606.494

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**38.073.475**	**35.924.209**	**39.777.793**	**41.653.032**
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.135.846	117.874.480	145.854.968	156.943.966
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	294.061.705	307.701.576	380.803.524	393.258.810
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional Total					**379.197.551**	**425.576.056**	**526.658.492**	**550.202.776**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	175.451.695	158.322.382	195.855.600	210.666.843
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	103.356.491	98.277.169	118.746.044	121.794.976
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	363.674.229	362.483.910	393.800.686	395.577.997
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000712	Amortização de Financiamentos - Multas e Juros	33.307.013	33.307.020	33.307.020	33.307.020
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional Total					**675.789.428**	**652.390.481**	**741.709.350**	**761.346.836**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.896.969	39.916.237	39.900.000	39.900.000
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	48.310.071	35.390.246	35.390.246	35.390.246
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	158.163.654	139.940.327	139.940.327	139.940.327
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional Total					**218.370.694**	**215.246.810**	**215.230.573**	**215.230.573**
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.327.942	11.972.621	13.967.707	14.726.583
	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Total					**11.327.942**	**11.972.621**	**13.967.707**	**14.726.583**
98000	Receita do Tesouro da União	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	528.368	-	-	-
	Receita do Tesouro da União Total					**528.368**	**-**	**-**	**-**
	Total Geral					**61.178.932.022**	**45.130.422.363**	**49.836.563.786**	**53.573.236.368**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
3. Demais Receitas Financeiras;

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	7.098.421	-	-	-
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					**7.098.421**	**-**	**-**	**-**
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	269.082.020	-	-	-
II.2.1.1 Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações - Fonte 144 Total					**269.082.020**	**-**	**-**	**-**
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	17.464.856.846	14.947.467.476	14.284.844.924	13.644.919.544
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	701.295.223	-	-	-
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	244.081.770	228.010.234	225.273.205	225.190.194
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	274.208	-	-	-
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	42.885.773.470	17.238.899.173	13.882.854.271	12.470.853.014
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					**61.296.281.517**	**32.414.376.883**	**28.392.972.400**	**26.340.962.752**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	30.771.668	31.307.274	32.549.695	33.688.186
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	1.400.000.001	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	1.335.048.327	930.317.626	967.237.056	1.001.068.121
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					**2.765.819.996**	**2.361.624.900**	**2.399.786.751**	**2.434.756.307**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	262.930.214	270.426.084	275.243.401	279.657.742
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000211	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	74.197.242			
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					**337.127.456**	**270.426.084**	**275.243.401**	**279.657.742**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.371.555.155	13.479.619.722	15.963.644.736	18.908.003.141
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	8.451.321.086	8.822.665.996	9.469.358.457	11.439.889.149
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					**21.822.876.241**	**22.302.285.718**	**25.433.003.193**	**30.347.892.290**

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2020
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
3. Demais Receitas Financeiras;

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Descrição do Grupo da NFGC	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	91.239.875.203	83.235.286.524	77.347.699.257	77.023.773.277
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					**91.239.875.203**	**83.235.286.524**	**77.347.699.257**	**77.023.773.277**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	26.365.000.000	-	-	-
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					**26.365.000.000**	**-**	**-**	**-**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	19.904.766.236	20.251.583.202	20.251.583.202	20.251.583.202
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150212	CPSS Patronal - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	1.514.251	1.330.084	1.330.084	1.330.084
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72150221	CPSS Patronal, por sentença judicial - Principal - Operações Intraorçamentárias	306.271.113	326.705.328	326.705.328	326.705.328
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					**20.212.551.600**	**20.579.618.614**	**20.579.618.614**	**20.579.618.614**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) - RECURSOS CONDICIONADOS	969	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CONDICIONADOS	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	-	5.643.750.967	4.623.338.565	4.938.221.610
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) - RECURSOS CONDICIONADOS Total					**-**	**5.643.750.967**	**4.623.338.565**	**4.938.221.610**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	32.429	34.210	36.394	38.723
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total					**32.429**	**34.210**	**36.394**	**38.723**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	233.639.685	123.244.726	446.874.788	482.364.849
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					**233.639.685**	**123.244.726**	**446.874.788**	**482.364.849**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	9.233.660	8.871.379	9.115.223	9.086.685
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	94.277.063	83.583.738	93.866.095	103.971.460
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	11.512.831	11.395.742	12.954.703	13.136.942
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					**115.023.554**	**103.850.859**	**115.936.021**	**126.195.087**
Total Geral					**224.664.408.122**	**167.034.499.485**	**159.614.509.384**	**162.553.481.251**

PLDO 2020 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2020.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias***** (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

***** Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22101	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
22201	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	11210111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	11210111		Modelo Geral I		
25203	11210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
25208	11210111	174	Sazonal t-3	Mix IER	
25296	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
25298	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26290	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
30101	11210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32266	11210111		Modelo Geral I	IPCA	PIB
32396	11210111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35101	11210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36212	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
36213	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
39250	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
39254	11210111	174	Modelo Geral I		PIB
52921	11210111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25203	11210112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	11210112	174	Modelo Geral I		
25208	11210112	174	Modelo Geral I		
36212	11210112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	11210112		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	11210113	174	Modelo Geral I		
25296	11210113	174	Modelo Geral I		PIB
30108	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	11210113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	11210113	174	Modelo Geral I		
36213	11210114	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	11210211	178	Modelo Geral I		PIB
24211	11210213		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	11210214	178	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	11210221	178	Modelo Geral I		PIB
24211	11210223	178	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	11210311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	11210411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	11210411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	11210511		Modelo Geral I	Mix IER	
25103	11220111	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52903	11220111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52931	11220111	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	11220211	127	Modelo Geral I		PIB
98000	11220212		Modelo Geral I		PIB
98000	11220213		Modelo Geral I		PIB
98000	11220214		Modelo Geral I		PIB
25103	12150111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12150111	156	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12150111	956	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98100	12150111	956	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150112		Média móvel 12 meses sazonalizada		
25103	12150121		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12150121	156	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12150121	956	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98100	12150121	956	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150131		Média móvel 12 meses sazonalizada		
98100	12150131	956	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12150141		Média móvel 12 meses sazonalizada		
25103	12150151		Média móvel 12 meses sazonalizada		
25103	12150161		Média móvel 12 meses sazonalizada		
73901	12160111		Modelo Geral I		F União
73901	12160111	906	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12160211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
73901	12160211	906	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12190112		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	12190211		Média móvel 12 meses sazonalizada		
25101	12190311		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
25101	12190321		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
26298	12190411	113	Média Replicada do Ano Anterior		M Salarial
26298	12190412	113	Modelo Geral I		
26298	12190413	113	Modelo Geral I		
26298	12190414	113	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	12190511		Modelo Geral I		PIB
39254	12190512		Modelo Geral I		
39254	12190513		Modelo Geral I		
39254	12190514		Modelo Geral I		
52932	12190611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52932	12190612		Modelo Geral I		
52932	12190613		Modelo Geral I		
52932	12190614		Modelo Geral I		
25103	12190711		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	12190811	176	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	12190812	176	Modelo Geral I		
22201	12190813	176	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	12190911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52101	12191111	123	Média móvel 12 meses sazonalizada		
52101	12191111	923	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73101	12191111	123	Média móvel 12 meses sazonalizada		
73101	12191111	923	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	12191111	123	Média móvel 12 meses sazonalizada		
73901	12191111	923	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	12199911	151	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	12200311	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	12200312	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	12200313	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	12200314	172	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12200314	132	Modelo Geral I		
25104	12200314	132	Modelo Geral I		
55903	12200411	130	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55903	12200412	130	Modelo Geral I		PIB
55903	12200413	130	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39901	12200511	135	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25103	12200512	132	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39901	12200513	135	Modelo Geral I		
39901	12200514	135	Modelo Geral I		
32266	12200611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24906	12200911		Modelo Geral I		
24906	12200913		Modelo Geral I	Mix IER	
24907	12200921		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24907	12200922		Modelo Geral I		
24907	12200923		Modelo Geral I		
24211	12201011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20415	12201013		Modelo Geral I		
25103	12201111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24901	12201112		Modelo Geral I		
25103	12201121		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	12209912		Modelo Geral I		
01901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
13101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15102	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15103	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15104	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15105	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15106	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15107	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15109	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15110	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15111	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15112	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15113	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15115	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15116	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15117	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15118	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15119	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15120	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15121	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15122	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15123	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15124	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15125	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	13100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25298	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25302	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	13100111		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
26231	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26234	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26235	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26240	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26247	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26249	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26255	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26257	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26268	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26269	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26271	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26272	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26273	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26275	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26280	13100111		Média Móvel dos Últimos 12 meses	Mix IER	PIB
26281	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26284	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26285	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	
26286	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26292	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26351	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26358	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26364	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26366	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26385	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26386	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26392	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26400	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26402	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26403	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26413	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26415	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26417	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26429	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26430	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26434	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26435	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26440	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26441	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26442	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26447	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26448	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26449	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26450	13100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26455	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26456	13100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30108	13100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34104	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35101	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	
36901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39207	13100111		Modelo Geral I		
39252	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	13100111	250	Modelo Geral I		
52222	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52901	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52921	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	13100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55207	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71901	13100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15101	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100112	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	13100112	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	13100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26247	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	13100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26284	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26358	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26433	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	13100112	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13100112	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100121		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100122	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	13100122	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100123		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	13100211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25302	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26201	13100211	250	Modelo Geral I		PIB
26238	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	13100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26290	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26402	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26409	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26413	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	13100211	250	Modelo Geral I		PIB
26433	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44206	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	13100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52901	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	13100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55203	13100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55207	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	13100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	13100212	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	13100212		Modelo Geral I		
98000	13100212	100	Modelo Geral I		
98000	13109911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
16101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
20415	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22906	13210011	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24204	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24907	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25206	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25208	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25296	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25297	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25298	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25299	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25301	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25915	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25916	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25917	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26232	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26234	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26241	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26243	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26244	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26247	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26248	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26253	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26258	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26268	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26271	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26272	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26273	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26274	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26275	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26278	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26282	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26283	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26285	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26286	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26291	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26294	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26298	13210011	293	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26364	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26369	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26389	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26396	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26411	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26412	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26414	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26421	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26427	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26439	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26440	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26443	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26447	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26448	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30101	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
30905	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30907	13210011	180	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
32202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
32397	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36201	13210011		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
36210	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36211	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36212	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36213	13210011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36901	13210011		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
39253	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39254	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	13210011	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39902	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39905	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
52121	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52211	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52221	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52232	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52901	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52902	13210011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52911	13210011	280	Média Aritmética Ponderada do Ano Anterior	V da Tx Over	
52921	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52931	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52932	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53202	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53203	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53207	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53208	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53906	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
54101	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
54201	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
55101	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
55903	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71903	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71905	13210011		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74201	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74204	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74205	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	13210011	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74902	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	13210011	280	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	V da Tx Over	
74917	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	13210011	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74919	13210011	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81901	13210011	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
81902	13210011	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25915	13210021		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25303	13210031	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25915	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25917	13210031	180	Média Replicada do Ano Anterior	V da Tx Over	
55101	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
55901	13210031		Modelo Geral I	V da Tx Over	
71904	13210051	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
71905	13210051		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74902	13210051	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71101	13210061	197	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24216	13220011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25298	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	13220011	150	Modelo Geral I		
26274	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71101	13220011	197	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74908	13220011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71101	13220012	197	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71101	13230011	197	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410221		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410231		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410241		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410321		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410331		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410341		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410421		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410431		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13410441		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13420241		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13420341		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32265	13430241		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32396	13440211		Modelo Geral I	IPCA	PIB
32396	13440213		Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
32266	13450311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32266	13450321		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55209	13500211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	13500411	250	Modelo Geral I	IPCA	PIB
03101	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
15107	13600111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36210	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52921	13600111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	13600111	250	Modelo Geral I	IPCA	
98000	13600111	100	Modelo Geral I		
25303	13600112	250	Modelo Geral I		
98000	13600121	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26271	13990011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26240	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26252	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26255	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26263	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26264	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26277	14000011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26350	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26402	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26403	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	14000011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26406	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26413	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26417	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26434	14000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26435	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	14000011	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	14000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	15000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20927	15000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22202	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24209	15000011	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26246	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26249	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26273	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26424	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32397	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32398	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	15000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53204	15000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
10101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
11101	16100111		Modelo Geral I		
13101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20415	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24216	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	16100111	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25104	16100111	150	Modelo Geral I		PIB
25203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25296	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25299	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25300	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25302	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26235	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26236	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26240	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	
26241	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	16100111		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26246	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26247	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26250	16100111		Modelo Geral I		
26251	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26254	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26255	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26257	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26260	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26263	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26266	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26269	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26272	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26273	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26280	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26282	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	
26283	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26285	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26286	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26292	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26369	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26372	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26373	16100111	250	Modelo Geral I		
26374	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26385	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26386	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26392	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26394	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26398	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26402	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26403	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26404	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26409	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26413	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	16100111	250	Modelo Geral I		
26416	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26417	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26422	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26425	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26427	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26431	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26433	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26434	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26438	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26441	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26442	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26449	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26450	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26455	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30103	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30211	16100111		Modelo Geral I		PIB
32202	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32398	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35101	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
35201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36210	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36212	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39253	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
39905	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	16100111		Modelo Geral I		
52211	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52232	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	
52921	16100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52932	16100111		Modelo Geral I		
53201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53202	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53203	16100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
54201	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55203	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55204	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55206	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	16100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	16100111	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100112	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
03101	16100211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25301	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25302	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26201	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26230	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26232	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26233	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26236	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26237	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26238	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26240	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26247	16100211	250	Modelo Geral I		
26248	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26249	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26252	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26255	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26256	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26257	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26260	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26263	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26268	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26269	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26270	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26272	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26273	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26275	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26276	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26277	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26280	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26282	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26284	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26285	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26286	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26290	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26352	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26366	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26369	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26389	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26392	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26403	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26406	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26408	16100211	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
26409	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26411	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26412	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26413	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26414	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26415	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26417	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26418	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26420	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26422	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26424	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26426	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26427	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26429	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26431	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26433	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26434	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26436	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26437	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26438	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26440	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26442	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26443	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26447	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26448	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26449	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26455	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26456	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16100211	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16100211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20204	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	16100311	150	Modelo Geral I		PIB
25297	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	16100311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26278	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	16100311	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores	Mix IER	PIB
39250	16100311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39905	16100311	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	16100313		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14126	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22106	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	16100411	150	Modelo Geral I		
24204	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26234	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	16100411	250	Modelo Geral I		PIB
26238	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26264	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26275	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26405	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26406	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26407	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26417	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32202	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	16100411	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
36201	16100411		Modelo Geral I	Mix IER	
36210	16100411	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	16100411	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	16100511		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
52911	16200111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16200111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53209	16200211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16200311		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16200411		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
39902	16200431	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	16300111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26271	16300111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26359	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26364	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26372	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26373	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26385	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26386	16300111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26389	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26396	16300111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26400	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36901	16300111		Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
52902	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	16300111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	16300211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	16300211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52902	16300211	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16300221		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	16300221	950	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	16300221		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	16300221	950	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	16300221		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	16300221	950	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	16400111	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25208	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
25903	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25916	16400111		Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
44902	16400111		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
52211	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52232	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	16400111	166	Média Aritmética do Ano Anterior		
74101	16400111	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74101	16400111	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74101	16400111	171	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74101	16400111	173	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74204	16400111	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74902	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	16400111	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	16400111	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	16400111	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	16400111	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74919	16400111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25916	16400112	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
71904	16400211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	16400211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25915	16400311		Modelo Geral I	V da Tx Over	
22202	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26242	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26247	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26261	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26269	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26279	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16909911	250	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	16909911		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55204	16909911		Modelo Geral I	IGPDI	PIB
15102	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15103	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15104	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15105	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15106	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15107	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15108	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15109	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15110	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15111	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15112	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15113	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15114	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15115	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15116	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15117	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15118	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15119	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15120	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15121	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15122	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15123	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15124	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15125	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	17100011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	17100011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25301	17100011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26272	17100011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	17100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52911	17100011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22101	17200011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26248	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26253	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26421	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26440	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26448	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32202	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52111	17200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	17200011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26273	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26274	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26448	17300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	17300011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
16101	17400011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	17400011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24201	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26416	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	17400011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44201	17400011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53209	17400011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81901	17400011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	17600011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	17600011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44207	17600011	195	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	17700011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52222	17700011	296	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
81901	17700011	196	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55101	17800011	194	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14901	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	19100111	150	Modelo Geral I		PIB
22101	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100111	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100111	136	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25296	19100111	174	Modelo Geral I		PIB
25915	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	19100111	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30107	19100111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
30108	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32396	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36212	19100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36213	19100111	174	Modelo Geral I		
39250	19100111		Média Móvel dos Últimos 12 meses		
39251	19100111	174	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
39252	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100111	174	Modelo Geral I		PIB
39905	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	
52111	19100111	174	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52903	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53204	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
53210	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
54101	19100111	174	Modelo Geral I		
55207	19100111	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55208	19100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39250	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39251	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39252	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100112	174	Modelo Geral I		
39905	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53210	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	19100112	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
14901	19100113		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100113	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100113	136	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25203	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25296	19100113	174	Modelo Geral I		PIB
32265	19100113		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
32396	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36213	19100113	174	Modelo Geral I		
39250	19100113	174	Modelo Geral I		
39252	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39905	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	19100113		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
54201	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55207	19100113	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55208	19100113		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19100114	136	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100114		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19100114		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100211	178	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100213		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30905	19100411		Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
30905	19100412	174	Modelo Geral I		
32266	19100511	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44901	19100621		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19100711	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19100811		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	19100911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
25203	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25208	19100911	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
25297	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19100911	250	Modelo Geral I		
25917	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26230	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26232	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26235	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26237	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26245	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26248	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26249	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26254	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26257	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26260	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26261	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26262	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26264	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26267	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26271	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26274	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26276	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26277	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
26278	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26279	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26280	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26284	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26285	19100911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26290	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26291	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26350	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26351	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26359	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26364	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26365	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26389	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26402	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26405	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26410	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26411	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26413	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26414	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26416	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26417	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26418	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26419	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26421	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26422	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26423	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26425	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26430	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26435	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26436	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26437	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26439	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26440	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26441	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26443	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26447	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26448	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30107	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32265	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32397	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34101	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34103	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	
36210	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36211	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19100911	150	Modelo Geral I	Mix IER	
39250	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39252	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39253	19100911	250	Modelo Geral I		PIB
39254	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53202	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	19100911	250	Modelo Geral I		
53209	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55203	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55207	19100911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74204	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
81201	19100911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19100911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25206	19101013		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19210111	100	Modelo Geral I		
25103	19210211	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19210212	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	19210212		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	19210311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19210311	100	Modelo Geral I		
26246	19219911		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32396	19219911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52222	19219911		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	19219911		Média Aritmética do Ano Anterior	Mix IER	PIB
98000	19219911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39901	19220121	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25915	19220211	140	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25915	19220211	150	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
26291	19220211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19220311	151	Modelo Geral I	Mix IER	
98000	19220311	153	Modelo Geral I		
98000	19220411	151	Modelo Geral I		
98000	19220411	153	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19220611		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	19220611		Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26275	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36210	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53203	19220611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19220611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	19220711		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
71905	19220811		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	19220911	130	Modelo Geral I		
55903	19221011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55903	19221021	186	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19221211	100	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19221311	100	Modelo Geral I		
22211	19229911	250	Modelo Geral I		
25917	19229911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	19229911	250	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
26274	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26275	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26291	19229911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26385	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26413	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26432	19229911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	19229911	250	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
36901	19229911	150	Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores		
98000	19229911	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	19229912	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36901	19229912	150	Média Replicada dos 3 Anos Anteriores		
36901	19230111		Modelo Geral I		
10101	19230211	175	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
11101	19230211	175	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	19230211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19230311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19239911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26412	19239911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52902	19239911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52931	19239911	250	Modelo Geral I		
30907	19300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19300211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19300211	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19300211	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19300221	139	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	19300311	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25103	19300411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19900411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19900511		Modelo Geral I		PIB
25101	19900512		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19900611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39905	19900811		Modelo Geral I	Leg DPVAT	
32266	19901011		Média Aritmética do Ano Anterior		
25104	19901211	186	Média Móvel dos Últimos 12 meses		
98000	19901211	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19901221	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
01901	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22106	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24101	19909911	150	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25208	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25301	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26231	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26237	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26238	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26241	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26242	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26250	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26251	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26258	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26263	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26267	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26279	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26291	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26298	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26366	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26406	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26408	19909911	250	Modelo Geral I		PIB
26421	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30905	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30912	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
32397	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
34105	19909911	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44207	19909911		Modelo Geral I		
52911	19909911	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52931	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53208	19909911		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
55209	19909911	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	19909911	250	Modelo Geral I		
22202	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
26238	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
26246	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26281	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26428	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26432	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909912	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	19909912	250	Modelo Geral I		PIB
52921	19909912	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19909912	100	Modelo Geral I		
25208	19909913	174	Modelo Geral I		
25297	19909913	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30108	19909913		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30905	19909913	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909913	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19909913		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
39254	19909913	250	Modelo Geral I		
22906	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	19909914	133	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30905	19909914	174	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
30907	19909914	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36901	19909914	150	Modelo Geral I		
39254	19909914	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	19909914	100	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	PIB
74901	19909923	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
74906	19909923	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25101	21110011	144	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93102	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93103	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93104	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93105	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93106	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93107	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93108	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93109	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93110	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93111	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93112	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93113	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93114	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93115	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93116	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93117	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93118	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93119	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93120	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93121	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93122	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93123	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93124	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93125	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93126	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93127	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93128	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93129	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93130	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93131	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93132	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93133	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93134	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93135	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93136	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93137	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93138	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93139	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93140	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93141	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93142	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93143	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93144	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93145	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93146	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93147	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93148	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93149	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93150	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93151	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93152	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93153	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93154	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93155	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93156	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93157	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93158	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93159	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93160	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93161	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93162	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93163	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93164	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93165	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93166	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93167	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93168	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93169	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93170	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93171	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93173	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93175	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93176	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93177	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93178	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93179	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93180	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93181	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93182	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93183	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93184	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93185	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93186	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93187	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93188	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93189	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93190	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93191	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93192	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93193	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93194	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93195	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93196	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93197	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93198	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93199	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93200	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93201	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93202	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93203	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93204	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93205	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93206	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93207	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93208	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93209	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93210	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93211	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93212	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93213	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93214	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93215	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93216	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93217	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93218	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93219	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93220	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93221	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93222	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93223	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93224	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93225	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93226	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93227	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93228	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93229	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93230	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93231	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93232	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93233	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93234	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93235	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93236	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93237	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93238	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93239	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93240	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93241	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93242	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93243	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93244	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93245	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93246	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93247	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93248	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93249	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93250	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93251	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93252	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93253	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93254	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93255	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93256	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93257	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93258	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93259	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93260	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93261	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93262	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93263	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93264	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93265	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93266	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93267	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93268	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93269	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93270	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93271	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93272	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93273	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93274	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93275	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93276	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93277	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93278	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93279	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93280	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93281	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93282	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93283	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93284	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93285	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93286	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93287	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93288	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93289	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93290	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93291	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93292	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93293	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93294	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93295	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93296	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93297	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93298	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93299	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93300	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93301	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93302	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93303	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93304	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93305	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93306	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93307	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93308	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93309	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93310	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93311	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93312	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93313	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93314	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93315	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93316	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93317	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93318	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93319	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93320	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93321	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93322	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93323	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93324	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93325	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93326	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93327	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93328	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93329	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93330	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93331	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93332	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93333	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93334	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93335	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93336	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93337	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93338	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93339	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93340	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93341	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93342	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93343	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93344	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93345	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93346	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93347	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93348	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93349	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93350	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93351	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93352	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93353	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93354	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93355	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93356	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93357	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93358	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93359	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93360	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93361	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93362	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93363	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93364	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93365	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93366	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93367	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93368	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93369	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93370	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93371	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93372	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93373	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93374	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93375	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93376	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93377	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93378	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93379	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93380	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93381	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93382	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93383	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93384	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93385	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93386	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93387	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93388	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93389	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93390	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93391	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93392	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93393	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93394	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93395	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93396	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93397	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93398	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93399	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93400	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93401	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93402	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93403	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93404	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93405	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93406	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
93407	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93408	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93409	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93410	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93411	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93412	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93413	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93414	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93415	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93416	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93417	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93418	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93419	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93420	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93421	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93422	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93423	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93424	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93425	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93426	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93427	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93428	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93429	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93430	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93435	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93436	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93452	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93455	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93457	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93461	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93463	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93464	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93465	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93469	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93481	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93495	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93901	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
93904	21110011	944	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
75101	21110021	143	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	21110031	164	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	21210011		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
25101	21210021		Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC	
22101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22106	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26298	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
32101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52101	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52111	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52131	21220011	149	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74102	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
75101	21220011	148	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74908	22110011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22120111	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	22120411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22906	22120413	150	Modelo Geral I		
01901	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
02101	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15119	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
15124	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
20118	22130011	263	Média Replicada do Ano Anterior		PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22101	22130011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	22130011	163	Modelo Geral I		PIB
25301	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25303	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26201	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26233	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26234	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26241	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26244	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26246	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26251	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26253	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26258	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26262	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26264	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26266	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	
26268	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26274	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26278	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26282	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26283	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26404	22130011	263	Modelo Geral I		PIB
26411	22130011	263	Modelo Geral I		
26412	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26414	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26419	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26431	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	
32202	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36201	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36211	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39252	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
44206	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	
52221	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	22130011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52921	22130011	263	Modelo Geral I	IPCA	
52931	22130011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	22200011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22201	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	22200011	163	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	22200011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25298	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	22200011	163	Modelo Geral I		
26294	22200011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52211	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52221	22200011	263	Modelo Geral I		PIB
52931	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	22200011	263	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53204	22200011	263	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74204	22200011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98000	22200011	162	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25917	22200012	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53201	22200012	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
74101	23000311		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74101	23000311	173	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74101	23000511	160	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
22201	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
24907	23000611	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25208	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
44902	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
52211	23000611		Modelo Geral I	V da Tx Over	
52232	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
55903	23000611	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74101	23000611	159	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74204	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74901	23000611		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
24901	23000711	180	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25297	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over	
39901	23000711		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52211	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	23000711	180	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74908	23000711	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74917	23000711		Modelo Geral I	V da Tx Over	
74918	23000711	166	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	23000711	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74919	23000711		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
74918	23000712	280	Média do ano anterior sem fatores		
74902	23000721	280	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74902	23000731	280	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	24100011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
22202	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26270	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26441	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52111	24200011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	24200011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	24300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26273	24300011	281	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52121	24300011	181	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26239	24400011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
71101	29300011	188	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53201	29400011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25296	71210111		Modelo Geral I		
36212	71210111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	71210111		Modelo Geral I		PIB
98000	71220211	127	Modelo Geral I		PIB
25103	72150211		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	72150211	169	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
73901	72150211	969	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
98100	72150211	969	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
25103	72150212		Média móvel 12 meses sazonalizada		
25103	72150221		Média móvel 12 meses sazonalizada		
24211	72201011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
16101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22211	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25101	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26243	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26276	73100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
39252	73100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
02901	73100211	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
20927	75000011	150	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	75000011		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
52221	75000011		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
22101	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25302	76100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Chave de Projeção do Cenário			Modelo[1]	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
Unidade Recolhedora	Natureza	Subnatureza			
26232	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26233	76100111	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26235	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26238	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26239	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26242	76100111		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26243	76100111	250	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26245	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26272	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26294	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26420	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	76100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	76100111		Modelo Geral I	IPCA	
26271	76100211		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	76100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
25297	76100311		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
24204	76100411		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
26244	76100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
36201	76100411		Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
26294	76300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52911	76300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
52921	76300111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
36212	79100111		Modelo Geral I	Mix IER	PIB
98000	79220611	100	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
53203	79901311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		
53207	79901311	250	Estimativa Não Oriunda de Modelos de Projeção do SIOP		

PLDO 2020 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2020.
"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias***** (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras;

***** Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

Modelos de Projeção das Receitas

1 - Descrição dos Modelos:

Modelo Geral I	Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Aritmética do Ano Anterior	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média do ano anterior sem fatores	Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios.
Média Aritmética dos 3 exercícios anteriores	Calcula a média dos 3 exercícios anteriores e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade.
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada do Ano Anterior	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média Replicada dos 3 Anos Anteriores	Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o valor médio de arrecadação dos 3 anos anteriores, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade.
Sazonal t-3	Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 3º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica de cada um dos fatores (preço, quantidade e legislação) no respectivo trimestre.
Salário_educação	Equivale ao Modelo Geral I, porém, com uma elasticidade de 0,60.
Média Móvel dos Últimos 12 meses	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.
Média móvel 12 meses sazonalizada	Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses sazonalizada.
Sazonal t-4	Ao projetar um dado mês, o modelo toma a arrecadação/projeção do 4º mês anterior à projeção e corrige pela média geométrica de cada um dos fatores (preço, quantidade e legislação) no respectivo quadrimestre.

2 - Mix IER:

Índice ponderado, sendo 55% IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e 45% IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

PLDO 2020 - inciso XII, alíneas "a" e "b" - Informações Complementares ao PLOA 2020.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e inclusão do efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias***** (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias;

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

***** Inclui todas as receitas consideradas como próprias, mesmo que classificadas em outras fontes distintas da 50, e também as receitas próprias do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, também contabilizadas no Demonstrativo ao qual se refere o inciso XII, a, 1.

ESTIMATIVAS DE RECEITA NÃO ORIUNDAS DE MODELOS DE PROJEÇÃO DO SIOP

R$ 1,00

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
24204	CNEN	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A alteração se justifica, tendo em vista que a previsão se encontra acima da expectativa de receita para 2021 à 2023. Nesta existem arrecadações anuais obrigatórias referentes aos reatores de potência de Angra 1 e 2, instalações do ciclo do combustível, instalações médicas e industriais. As demais arrecadações são provenientes principalmente de importações, aquisições de radioisótopos e novas licenças. É importante destacar que essa arrecadação é oriunda da aplicação da Lei 9765/1998, onde os valores a serem cobrados pelos licenciados são fixos (constantes) em sua maioria. Além disso, existe uma leve sazonalidade bianual devido as renovações de autorizações e licenças que extrapolam o período de 1 ano. Esta receita não tende crescer nos próximos anos por não haver, dado o cenário atual, previsão significativa de entrada de novos empreendimentos nucleares neste período.	oR= Rfa + RVm*12 oR= Receita Anual oRFa = Receita fixa anual média oRVm = Receita Variável Média mensal	2020 oRFa = 1.972.250 oRVm = 453.168 oR= Rfa + RVm*12 oR = 1.972.250 + 12*453.168= 7.410.266 2021 oRFa = 1.972.250 oRVm = 431.479 oR= Rfa + RVm*12 oR = 7.150.000 2022 oRFa = 1.972.250 oRVm = 453.168 oR= Rfa + RVm*12 oR = 1.972.250 + 12*453.168= 7.410.266 2023 oRFa = 1.972.250 oRVm = 435.646 oR= Rfa + RVm*12 oR = 7.200.000	7.410.266	7.150.000	7.410.000
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Receita proveniente da cobrança de taxas de fiscalização e registro de produtos controlados (poder de polícia). O valor das taxas é determinado pela Lei nº 10.834/2003 e não possui expectativa de aumento. A variação da receita ocorre em função da variação da demanda (estimativa de aumento de 3% ao ano).	Arrecadação dos últimos 12 meses.	(Arrecadação dos últimos 12 meses) x (preço) x (quantidade) = 58.803.246,64 x 1 x 1,03	60.567.344	62.384.364	64.255.895

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal		Houve uma recente mudança na classificação das receitas de contribuição previdenciária do Regime Próprio. Valores que estavam na Natureza-UO da União, mas que pertenciam ao FCDF, foram estornados em julho. Além do mais, há a necessidade de considerar aumentos remuneratórios previstos em dados externos ao SIOP.	O valor estimado corresponde à média da arrecadação de janeiro a julho de 2019, multiplicada por 13 e somada ao impacto de aumentos remuneratórios previstos. A média computou um estorno realizado em julho para deduzir valores do FCDF que haviam sido registrados na arrecadação da União. Ao valor obtido, acrescentou-se o impacto do aumento remuneratório do MEC, fornecido pela CGDPS/SEAFI/SOF. Maiores detalhes na planilha: Z:\CGARP\COERP\12 - CPSS\12 - PLOA 2020 e PLDO 2020\Análise completa.xls	Arrecadado no ano corrente (até junho): R$4.483.487.631,37 Impacto do aumento do MEC em 2020: R$328.898.288,50 arrec anual = (R$4.483.487.631,37 / 6) * 13 + R$328.898.288,50 = R$10.043.121.489,80	10.043.121.490	10.043.121.490	10.043.121.490
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	156	Houve várias mudanças recentes na classificação das receitas de contribuição previdenciária do FCDF, razão pela qual não é possível, atualmente, estimá-las diretamente pelo SIOP.	A metodologia se baseia na média de arrecadação do exercício corrente. Essa média leva em consideração dois fatores: 1) como em janeiro não houve recolhimento, o volume arrecadado ao longo deste ano corresponde à incidência do tributo sobre a folha de pagamento de 5 meses, 2) o décimo terceiro implica o aumento na arrecadação do fim do ano, o que compensará a atipicidade de janeiro. Desta forma, a arrecadação prevista para o ano equivale ao total estornado em julho pela STN (equivalente ao arrecadado no ano corrente até o final de junho), dividido por 5, e multiplicado por 12. Maiores detalhes no arquivo: Z:\CGARP\COERP\12 - CPSS\14 - BE para 3AV CPSS no FCDF\Memória de Cálculo	Maiores detalhes no arquivo: Z:\CGARP\COERP\12 - CPSS\14 - BE para 3AV CPSS no FCDF\Memória de Cálculo	82.670.111	82.670.111	82.670.111
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	956	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	18.914.344	14.721.337	15.469.085
98100	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO - CONDICIONADA	12150111	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	956	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	2.802.961.140	2.296.947.946	2.453.641.719

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal		Houve uma recente mudança na classificação das receitas de contribuição previdenciária do Regime Próprio. Valores que estavam na Natureza-UO da União, mas que pertenciam ao FCDF, foram estornados em julho.	O valor estimado corresponde à média da arrecadação de janeiro a julho de 2019, multiplicada por 13 e somada ao impacto de aumentos remuneratórios previstos. A média computou um estorno realizado em julho para deduzir valores do FCDF que haviam sido registrados na arrecadação da União. Maiores detalhes na planilha: Z:\CGARP\COERP\12 - CPSS\12 - PLOA 2020 e PLDO 2020\Análise completa.xls	Arrecadado no ano corrente (até junho): R$1.432.442.948,96 arrec anual = (R$1.432.442.948,96 / 6) * 13 = R$3.103.626.389,41	3.103.626.389	3.103.626.389	3.103.626.389
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	156	Houve várias mudanças recentes na classificação das receitas de contribuição previdenciária do FCDF, razão pela qual não é possível, atualmente, estimá-las diretamente pelo SIOP.	A metodologia se baseia na média de arrecadação do exercício corrente. Essa média leva em consideração dois fatores: 1) como em janeiro não houve recolhimento, o volume arrecadado ao longo deste ano corresponde à incidência do tributo sobre a folha de pagamento de 5 meses, 2) o décimo terceiro implica o aumento na arrecadação do fim do ano, o que compensará a atipicidade de janeiro. Desta forma, a arrecadação prevista para o ano equivale ao total estornado em julho pela STN (equivalente ao arrecadado no ano corrente até o final de junho), dividido por 5, e multiplicado por 12. Maiores detalhes no arquivo: Z:\CGARP\COERP\12 - CPSS\14 - BE para 3AV CPSS no FCDF\Memória de Cálculo	Maiores detalhes no arquivo: Z:\CGARP\COERP\12 - CPSS\14 - BE para 3AV CPSS no FCDF\Memória de Cálculo	55.458.656	55.458.656	55.458.656
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	956	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	19.462.183	16.013.585	14.438.104
98100	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO - CONDICIONADA	12150121	CPSS do Servidor Civil Inativo - Principal	956	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	1.563.820.577	1.351.592.849	1.143.774.291
98100	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO - CONDICIONADA	12150131	CPSS do Servidor Civil Pensionistas - Principal	956	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	432.115.913	421.106.703	408.492.676

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	906	Inserção do impacto da reforma da previdência (PL 1645/2019)	O impacto total dos fundos de saúde está estimado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. Esse impacto foi distribuído entre as configurações de projeção (Unidade Recolhedora-Natureza-Subnatureza) proporcionalmente aos valores respectivos projetados para 2020 pelo SIOP em 15 de julho.	Proporções utilizadas no rateio do impacto entre as chaves de configuração: Nat 12160111; UR 73901; 0,90% Nat 12160211; UR 73901; 0,77% Nat 16300221; UR 52911; 12,77% Nat 16300221; UR 52921; 67,39% Nat 16300221; UR 52931; 18,16% Impacto estimado na Nota do Ministério da Defesa: em 2020: R$ 160.000.000,00 em 2021: R$ 240.000.000,00 em 2022: R$ 330.000.000,00 em 2023: R$ 390.000.000,00 Cálculo: Projeção para o ano = Proporção x Impacto no ano Maiores detalhes no arquivo: \\Pfls03\seafi\CGARP\COERP\15 - Impacto da reforma da previdência\Bases Externas impacto na previdência.xls	1.444.906	2.167.359	2.980.118
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	906	Inserção do impacto da reforma da previdência (PL 1645/2019)	O impacto total dos fundos de saúde está estimado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. Esse impacto foi distribuído entre as configurações de projeção (Unidade Recolhedora-Natureza-Subnatureza) proporcionalmente aos valores respectivos projetados para 2020 pelo SIOP em 15 de julho.	Proporções utilizadas no rateio do impacto entre as chaves de configuração: Nat 12160111; UR 73901; 0,90% Nat 12160211; UR 73901; 0,77% Nat 16300221; UR 52911; 12,77% Nat 16300221; UR 52921; 67,39% Nat 16300221; UR 52931; 18,16% Impacto estimado na Nota do Ministério da Defesa: em 2020: R$ 160.000.000,00 em 2021: R$ 240.000.000,00 em 2022: R$ 330.000.000,00 em 2023: R$ 390.000.000,00 Cálculo: Projeção para o ano = Proporção x Impacto no ano Maiores detalhes no arquivo: \\Pfls03\seafi\CGARP\COERP\15 - Impacto da reforma da previdência\Bases Externas impacto na previdência.xls	1.239.488	1.859.231	2.556.443

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	923	Inserção do impacto da reforma da previdência (PL 1645/2019)	O impacto total da reforma previdenciária nas pensões militares está estimado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. Esse impacto foi distribuído entre as configurações de projeção (Unidade Recolhedora-Natureza-Subnatureza) proporcionalmente aos valores respectivos projetados para 2020 pelo SIOP em 15 de julho.	Proporções utilizadas no rateio do impacto entre as chaves de configuração: Nat 12191111; UR 52101; 92,24% Nat 12191111; UR 73101; 1,20% Nat 12191111; UR 73901; 6,55% Impacto estimado na Nota do Ministério da Defesa: em 2020: R$ 3.170.000.000,00 em 2021: R$ 4.000.000.000,00 em 2022: R$ 4.900.000.000,00 em 2023: R$ 4.910.000.000,00 Cálculo: Projeção para o ano = Proporção x Impacto no ano Maiores detalhes no arquivo: \\Pfls03\seafi\CGARP\COERP\15 - Impacto da reforma da previdência\Bases Externas impacto na previdência.xls	2.924.128.552	3.689.752.117	4.519.946.343
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	923	Inserção do impacto da reforma da previdência (PL 1645/2019)	O impacto total da reforma previdenciária nas pensões militares está estimado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. Esse impacto foi distribuído entre as configurações de projeção (Unidade Recolhedora-Natureza-Subnatureza) proporcionalmente aos valores respectivos projetados para 2020 pelo SIOP em 15 de julho.	Proporções utilizadas no rateio do impacto entre as chaves de configuração: Nat 12191111; UR 52101; 92,24% Nat 12191111; UR 73101; 1,20% Nat 12191111; UR 73901; 6,55% Impacto estimado na Nota do Ministério da Defesa: em 2020: R$ 3.170.000.000,00 em 2021: R$ 4.000.000.000,00 em 2022: R$ 4.900.000.000,00 em 2023: R$ 4.910.000.000,00 Cálculo: Projeção para o ano = Proporção x Impacto no ano Maiores detalhes no arquivo: \\Pfls03\seafi\CGARP\COERP\15 - Impacto da reforma da previdência\Bases Externas impacto na previdência.xls	38.193.264	48.193.393	59.036.907

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	12191111	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	923	Inserção do impacto da reforma da previdência (PL 1645/2019)	O impacto total da reforma previdenciária nas pensões militares está estimado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. Esse impacto foi distribuído entre as configurações de projeção (Unidade Recolhedora-Natureza-Subnatureza) proporcionalmente aos valores respectivos projetados para 2020 pelo SIOP em 15 de julho.	Proporções utilizadas no rateio do impacto entre as chaves de configuração: Nat 12191111; UR 52101; 92,24% Nat 12191111; UR 73101; 1,20% Nat 12191111; UR 73901; 6,55% Impacto estimado na Nota do Ministério da Defesa: em 2020: R$ 3.170.000.000,00 em 2021: R$ 4.000.000.000,00 em 2022: R$ 4.900.000.000,00 em 2023: R$ 4.910.000.000,00 Cálculo: Projeção para o ano = Proporção x Impacto no ano Maiores detalhes no arquivo: \\Pfls03\seafi\CGARP\COERP\15 - Impacto da reforma da previdência\Bases Externas impacto na previdência.xls	207.678.183	262.054.490	321.016.750
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	151	A reforma da previdência cria uma nova contribuição social sobre a prestação mensal auferida por anistiados políticos	A COPAG/CGPAG/DECIP/SGP/ME e o Secretaria de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da defesa enviaram os dados de prestação mensal auferidos por anistiados políticos. Aplicou-se a cada uma das prestações as alíquotas progressivas, tal qual prevê a PEC da reforma da previdência. Até R$ 5.839,45 -> 0% R$ 5.839,45 a R$10.000,00 -> 14,50% R$ 10.000,00 a R$ 20.000,00 -> 16,50% De R$ 20.000,00 a R$ 39.000,00 -> 19,00% Acima de R$ 39.000,00 -> 22,00%	A COPAG/CGPAG/DECIP/SGP/ME e o Secretaria de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da defesa enviaram os dados de prestação mensal auferidos por anistiados políticos. Aplicou-se a cada uma das prestações as alíquotas progressivas, tal qual prevê a PEC da reforma da previdência. Até R$ 5.839,45 -> 0% R$ 5.839,45 a R$10.000,00 -> 14,50% R$ 10.000,00 a R$ 20.000,00 -> 16,50% De R$ 20.000,00 a R$ 39.000,00 -> 19,00% Acima de R$ 39.000,00 -> 22,00%	89.950.864	89.950.864	89.950.864

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	135	Ao comparar a previsão de receita apresentada pelo SIOP com as projeções do DEFOM verificamos que o apresentado pelo sistema supera em média 24% a do órgão, sendo a maior disparidade para o ano de 2023. Segue abaixo relação das diferenças apuradas: 2020 - 13%; 2021 - 21%; 2022 - 29%; 2023 - 35%.	A estimativa de Receita da Cota Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM (Fonte 135) parte da análise da correlação de série histórica de arrecadação do AFRMM entre 2008 e 2018 com a evolução de indicadores econômicos como Importações, PIB e Câmbio no mesmo período. A covariância positiva entre as variáveis PIB e AFRMM denota a relação linear positiva entre elas. Assim, a partir da correlação e determinação da curva de regressão linear, efetuta-se a estimativa de arrecadação bruta de AFRMM considerando a previsão de PIB nominal da Grade de Parâmetro da STN. Para o ano de 2023 levou-se em consideração o crescimento médio das Receitas.	Grade de Parâmetros SPE (11/06/2019) [%] [R$ mi] [R$] Inflação IPCA (Médio) PIB Nominal Câmbio 2019 3,80 7.196.867,23 3,8450 2020 3,80 7.718.288,61 3,7942 2021 3,80 8.298.860,81 3,8250 2022 3,80 8.920.809,49 3,8750 Coeficientes Interseção 608129,1365 (a) Variável X 1 0,430954284 (b) AFRMM BRUTO = a + b (PIB Nominal ano) AFRMM BRUTO Prev 2019 - 3.709.649,90 Prev 2020 - 3.934.358,68 Prev 2021 - 4.184.558,76 Prev 2022 - 4.452.590,20	3.934.358.678	4.184.558.755	4.452.590.204

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150	Observação: esta Subsecretaria é responsável pelo preenchimento das informações de até 16 Unidades de Pesquisa, porém temos apenas um campo para cada natureza. Os valores apresentados para cada natureza é a soma de vários institutos. Nem sempre as receitas e as fórmulas de cálculos de diferentes institutos são aferidas de maneira igual. As 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTIC foram consultadas a respeito da estimativa de arrecadação de receitas para a PLOA 2020 e PPA 2020-2023. Apenas o CBPF, INMA, INPA, LNCC e ON se manifestaram no sentido de possuir expectativa de arrecadação nesta natureza, conforme a seguir. 2020: CBPF: 50.000; INMA: 6.000; INPA: 316.920; LNCC: 38.864; ON: 30.000; Total: 441.784. 2021: CBPF: 50.000; INMA: 6.000; INPA: 316.920; LNCC: 0; ON: 30.000; Total: 402.920.	CBPF: a) Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2019, e b) aluguel de sala para a FACC 2019; INMA: Estimativa de 300 pernoites x R$ 20,00 (valor unitário); INPA: Conforme Contrato de cessão de espaço público (Banco Santander); LNCC: Valor do aluguel multiplicado pelo meses do ano (a unidade não apresentou estimativas para os anos de 2021, 2022 e 2023); ON: Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2016. Recolhimento da taxa contratual de ecupação do espaço do restaurante para interesse privado.	CBPF: a) 12 meses x R$ 3.366,67 (média mensal); e b) R$ 800,00 x 12 = 9.600,00 aproximada; INMA: 300 x R$ 20,00; INPA: R$ 26.410,00 x 12 = R$ 316.920,00 (Valor anual do contrato); LNCC: (Valor do aluguel do restaurante R$2.438,68 multiplicado por 12 meses) + (Valor do aluguel de salas R$ 400,00 SCC e R$400,00 FACC multiplicado por 12 meses). [a unidade não apresentou estimativas para os anos de 2021, 2022 e 2023]; ON: 12 meses x R$ 2.500 (média mensal) = R$ 30.000	441.784	402.920	402.920
25208	SUSEP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Contrato de aluguel com reajuste anual com base no IGPM	Valor atual da receita anual , acrescida de reajuste pelo IGPM, conforme previsto em contrato(previsão de 3%)	=(69.883)*(103%) = 838.596 * 12 meses = 863.753 =(863.753) * 103% = 889.666; =(889.666) * 103% = 916.356; =(916.356) * 103% = 943.847	863.753	889.666	916.356
26234	UFES	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O acréscimo de aproximadamente 4 % verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos , decorre basicamente dos reajustes anuais previstos em contratos, com base no IPCA. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantinas, escolas, estabelecimentos bancários, livrarias, restaurantes nos diversos Campus Universitários.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	QTDE BENS LOCADOS: 28 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 6.351,00 Nº DE MESES: 12 LOGO: 28 BENS x R$ 6.351,00 x 12 meses = R$ 2.133.936,00 Previsão de reajustes nos contratos com base no IPCA (4%) = R$ 2.219.360,00	2.219.360	2.364.232	2.516.669
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Permissão de espaços para abrigar lanchonetes e xeros com objetivo de atender a comunidade acadêmica, num total de 22 bens.	Quantidade de bens alugados x valor médio mensal x 12	22 bens x R$ 3.521,41. X 12 meses = R$ 929.652,00	929.652	1.070.999	1.139.495

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26239	UFPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A previsão de R$ 581.160 será para atender à receita oriunda de aluguéis ou concessões de uso de espaço.	Foi utilizada como base de cálculo os contratos em vigência: a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; b) Banco do Brasil; c) Santander; d) EDNA MARIA NEVES CASTRO; e) FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; f) ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ; g) BOMBOM COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	Nº Contratos x Média Mensal x Nº Mês = Total 7 x R$ 6.918,57 x 12 = R$ 581.160,00	581.160	619.061	658.969
26240	UFPB	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Esta receita será oriunda dos aluguéis das instalações e prédios da Universidade Federal da Paraíba. Os bens locados atendem algumas necessidades dos usuários e os contratos são feitos utilizando as normas legais previstas, o acréscimo no valor estimado em relação ao ano anterior, se deve em decorrência do aumento de bens alugados, o anseio dessa UO em aumentar essa natureza de receita faz com que arrecadação do ano de 2020 seja mais alta, que as arrecadações de anos anteriores. Vale ressaltar que já há alguns contratos assinados e a minuta de contrato elaboradas para assinatura até o termino do ano de 2019, proporcionando assim, aumento da arrecadação dessa natureza de receita para ano 2020	Quantidade bens locados X Valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados X Meses no ano	56 X R$ R$ R$ 2.308,33 x 12 = R$ R$ 1.551.198,83	1.551.198	1.136.043	1.208.626
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Recebimento de alugueis e arrendamentos em 2020	Levantamento dos Convênios de Utilização e Contratos de Concessão e Permissão de Uso de espaços da instituição e seus respectivos valores mensais a receber. Nº de Contratos x Valor Mensal Médio dos Contratos x 12	Nº Contratos x Média Mensal x Nº Meses = Total Anual 11 x R$ 45.050,00 x 12 = R$ 5.946.600,00	5.946.600	6.334.797	6.743.244
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Há um esforço concentrado dessa UO, para manter e aumentar arrecadação dessa natureza de receita, nos anos anteriores há arrecadações que comprovam a arrecadação do valor projetado. Tendo em vista que já acréscimo nos contratos alugueis para o ano de 2020, para - as áreas desocupadas e contratos e termos de permissão vinculados aos aluguéis. Pede-se que a SOF não reduza o valor projetado por essa UO. Tendo em vista a exposição de elementos justificados por essa UO. Ressalto que o valor estimado seja o aqui estimado de R$ 2.440.671, qualquer valor a menor que esse fará grande falta a essa instituição.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X MESES	60 X R$ 3.389,82 X 12 = R$ 2.440.670,40	2.440.670	2.343.419	2.494.482

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26244	UFRS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Justifica-se a expectativa de receita para 2020 através da arrecadação proveniente da locação de espaço físico, considerando previsão de reajustes anuais, bem como contratação de novas locações.	Quantidade de bens locados X valor médio mensal dos bens locados X 12 meses.	Quantidade de bens locados = 63 Valor médio mensal das locações = R$ 3.490,00 Nº de meses = 12 LOGO: 63 X R$ 3.490,00 X 12 = R$ 2.638.440,00	2.638.440	2.810.575	2.991.777
26245	UFRJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Tendo como fato os contratos celebrados para aluguel e arrendamento (encaminhados a SPO/MEC) pela nossa instituição com vigência para todo o ano de 2020, estima-se o presente valor. Ressalta-se que é constante essa arrecadação nos últimos três anos. Não há nenhum tipo de expectativa de arrecadar maior que o valor projetado. Pede-se que a SOF não aumente o presente valor, pois significará frustração. O valor de contratos assinados são de R$ 45.337.326. Assim propõe-se a efetivação desse valor projetado.	1. Valor mensal do aluguel e arredamento X meses 2. Valor de arrendamento de área X semestralidade	1. R$ 2.248.265,96 X 12 = R$ 26.979.191,52 2. R$ 9.179.067,73 X 2 = R$ 18.358.135,46 Total geral = R$ 45.337.326,98	45.337.326	48.289.562	51.401.876
26248	UFR - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 4,69 % verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano 2020 (R$ 466.955) em relação ao arrecadado do Ano 2019 (R$ 445.999), decorre basicamente dos reajustes previstos em contrato e já detalhados na planilha. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de empresas nos Campus Universitários.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	QTDE BENS LOCADOS: 5 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$7.782,59 Nº DE MESES: 12 LOGO: 5 BENS x R$ 7.782,5833 x 12 meses = R$ 466.955,00	466.955	648.799	673.448
26254	UFTM	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Locação de áreas destinadas à exploração de serviços de reprografia e impressão, cantina/lanchonete universitária e restaurante universitário, auditórios e complexo esportivo. A Universidade possui 09 áreas destinadas à locação, sendo 06 por meio de contratos, 01 em processo de licitação e 02 para locações eventuais sem contrato.	Quantidade de áreas locadas x valor médio mensal das áreas locadas x meses	9 áreas x R$ 1.657,72 x 12 meses = R$ 179.033,76	179.034	190.680	202.972
26256	CEFET - CSF	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Valor mensal auferido pelos contratos de bens alugados nas unidades do CEFET/RJ. Essa tem sido uma natureza de receita arrecada nessa média nos últimos três anos. Ressalta-se que os contratos encontram-se assinados, o que assevera o valor previsto para PLOA 2020. A LOA de 2019 não captou as arrecadações dos últimos anos. Tendo em vista as comprovações contratuais reque-se o acolhimento da projeção realizada por essa UO.	média do valor mensal do aluguel x nº de bens alugados x meses	9.074,00 x 9 x 12 = R$ 979.992,36	979.992	1.044.026	1.111.354
26257	CEFET - MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A previsão dessa natureza se deve por ser uma arrecadação constantemente arrecada por essa UO, já foram renovados diversos contratos que asseguram o apontamento do presente valor. Ressaltas-se o valor apresentado está na média da arrecadação dos últimos anos.	Valor médio mensal dos contratos X meses	85.212,91 X 12 = 1.022.554,92	1.022.555	1.089.263	1.159.489

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26264	UFERSA-RN	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Atualização da projeção de receitas decorrentes de aluguéis para o exercício de 2020. Os valores foram superiores aos valores de anos anteriores, pois todas as licitações já foram realizadas este ano e os valores dos aluguéis foram atualizados devido às concorrências que tiveram disputa acirrada, sendo o valor do aluguel item de oferta pela maior proposta.	Relação de contratos para concessão ou exploração de espaços mediante aluguel decorrentes de licitações. Somatório dos valores previstos mês a mês de cada contrato celebrado ou a celebrar.	1) Contrato a celebrar (previsão out/2019) - CANTINA CAMPUS PAU DOS FERROS = R$ 47.708,84 2) Contrato 24/2019 - SERVIÇOS DE REPROGRAFIA NO CAMPUS PAU DOS FERROS = R$ R$ 8.727,41 3) Contrato 29/2018 - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS PAU DOS FERROS = R$ R$ 136.996,31 4) Contrato 24/2019 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO CAMPUS LESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN = R$ R$ 13.315,05 5) Contrato 24/2019 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO CAMPUS OESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN = R$ R$ 12.070,13 6) Termo de Concessão nº 01/2017- PREDIO DO CTARN NO CAMPUS LESTE EM MOSSORÓ/RN = R$ R$ 25.116,54 7) Contrato 119/2016 - FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA BANCÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = R$ R$ 27.225,48 8) Contrato 06/2015 - SERVIÇO DE LANCHONETE NO LADO OESTE DO CAMPUS MOSSORÓ - R$ R$ 17.070,39 9) Contrato a celebrar - SERVIÇO DE LANCHONETE NO LADO LESTE DO CAMPUS MOSSORÓ = R$ R$ 171.474,24 10) Contrato 25/2018 - RESTAURANTE NO LADO LESTE DO CAMPUS MOSSORÓ = R$ R$ 352.276,87 11) Contrato 121/2014 - SERVIÇO DE	1.192.820	501.415	533.477
26266	UNIPAMPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo de aproximadamente 28,11% verificado na projeção da NR aluguéis e arrendamentos no ano 2020 (R$ 51.145,33) em relação ao valor projetado para 2019 (R$ 181.945,00), decorre dos reajustes anuais previstos em contratos como os dos Restaurantes Universitários e Termos de Permissão de Uso (com base no IPCA), bem como de um novo Contrato para atendimento do Restaurante Universitário de Alegrete que apresentará arrecadação a partir de nov/2019.	Quantidade de Restaurantes Universitários e TPU (Termos de Permissão de Uso) X Valor médio mensal x meses	10 X 1.942,42 X 12 = 233.090	233.090	248.279	264.288
26268	FUND. UNIV. FED. RONDÔNIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Houve um decréscimo de R$ 23.426,00 no Ano 2020 (R$ 71.766,00) sobre a projeção do Ano 2019 (R$ 95.192,00) que é justificado pela baixa procura em locação de espaços para cantinas, bem como pela diminuição de espaços disponibilizados a fotocopiadoras, em razão de muitos documentos serem enviados em formato eletrônico pelos professores, afetando o lucro e a procura de empresas.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	5 x R$ 1.196,00 x 12 = R$ 71.760,00	71.760	76.433	81.359

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Salientamos que o acréscimo aproximado de 386% no valor auferido anual dá-se em virtude de novas autorizações onerosas de uso de espaços físicos sob a responsabilidade da Fundação Universidade do Amazonas, bem como do reajuste baseado no IGPM. Ressaltamos que no ano de 2019 a arrecadação tem sido realizada abaixo da média em razão da inadimplência de muitos locatários, porém estão sendo tomadas providências por parte desta Instituição para efetivo acompanhamento e a cobrança dos valores devidos. No ano de 2020, teremos 21 bens locados com uma média mensal de locação no valor de R$ 5.554,24 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte quatro centavos). Ressalta-se que foram encaminhados todos os contratos que compravam as alocações dos aluguéis a SPO/MEC, Sendo assim, esperas-e que a SOF considere o valor projetado.	Nº de bens locados x valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados x meses.	21 x R$ 5.554,24 x 12 = R$ 1.399.669,59 Valor Total = R$ 1.399.668	1.399.668	337.446	359.030
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A estimativa apresentada quanto à arrecadação proveniente de aluguéis e taxa de ocupação de 1.511 imóveis residenciais e 181 imóveis comerciais fundamenta-se em uma maior quantidade de imóveis efetivamente alugados, fruto de um grande esforço da Universidade em reformar, recuperar e adequar imóveis para ampliar a taxa de ocupação. Também merece ênfase que na estimativa apresentada há a inclusão da arrecadação de taxas de permissão pagas por ocupantes de espaços no Campus, entre os quais se destacam imóveis que anteriormente não traziam receitas para a UnB, a exemplo dos edifícios ocupados pelo Cebraspe e pela Autotrac, e que hoje, por força de novas assinaturas de contratos de ocupação que entram nessa natureza de receita, geram novas receitas. Ressalta-se, ainda, além de receitas de aluguel residencial e comercial, outras receitas também integram nossa estimativa, como por exemplo taxas de ocupação; restituição de condomínio; arrecadação de taxa de garagem, entre outras. Cabe salientar ainda que, embora o valor estimado pela SOF seja próximo ao estimado pela UnB, tal diferença é de grande relevância para a UO, da dada a escassez de recursos. Lembramos ainda que foi encaminhado lista contendo todos os contatos para SPO/MEC que garantem a arrecadação prevista para essa natureza para o ano de 2020.	valor médio anual do aluguel/taxa de ocupação dos imóveis residenciais e comerciais X número de imóveis	R$ 28.490,96 * 1692 (imóveis residenciais e comerciais) = R$ 48.206.704,00	48.206.704	51.351.886	54.662.729

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Rendimentos provenientes de concessão de espaço físico no âmbito da instituição. O aumento em anos anteriores se deve pela assinatura de novos contratos que asseguram a arrecadação maior para o próximo ano.	Valor mensal do espaço concedido x meses	Contrato 005/16valor mensal médio: R$ 7.254,04 x 12 = R$ 87.048,46 063/14valor mensal médio: R$ 5.088,64 x 12 = R$ 61.063,68 032/13valor mensal médio: R$ 4.500,28 x 12 = R$ 54.003,34 043/14valor mensal médio: R$ 2.297,01 x 12 = R$ 27.564,12 003/18valor mensal médio: R$ 5.611,61 x 12 = R$ 67.339,32 052/14valor mensal médio: R$ 3.409,18 x 12 = R$ 40.910,16 001/16valor mensal médio: R$ 400,34 x 12 = R$ 4.804,11 030/17valor mensal médio: R$ 2.926,53 x 12 = R$ 35.118,36 004/18valor mensal médio: R$ 2.589,56 x 12 = R$ 31.074,72 033/13valor mensal médio: R$ 7.832,69 x 12 = R$ 93.992,30 014/15valor mensal médio: R$ 130,72 x 12 = R$ 1.568,58 037/18valor mensal médio: R$ 3.793,14 x 12 = R$ 45.517,68 044/18valor mensal médio: R$ 333,33 x 12 = R$ 4.000,00 Total: R$ 554.004,83	554.004	590.106	628.149

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Receita originária dos contratos de locação de espaços destinados a exploração de cantinas, PAB - Posto Bancário, Serviços Reprográficos e outros espaços no Campus de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. A diferença apresentada entre a previsão de arrecadação para o ano de 2020 e o valor financeiro realizado até a presente data, ocorre em função dos seguintes casos: 1 . Inadimplência de pagamentos referentes a contratos em vigor (estão em fase de acertos para pagamentos). 2. Processo licitatório para concessão de mais 2 espaços (previsão para conclusão até o final de 2019). 3. Locação eventuais de espaços como Teatro, Centro de Convenções, quadras esportivas .	Quantidade de bens locados por esta IFES x valor médio mensal x 12 meses	Contrato Objeto Locação R$ Mensal Quantidade Meses R$ Anual 09/2015 Espaço Xerox Rio Branco 4.181,00 12 50.172,00 15/2015 Posto Bancário - Santander 10.375,00 12 124.503,00 15/2015 Cantina - Rio Branco 2.819,00 12 33.828,00 16/2015 Cantina - Rio Branco 2.819,00 12 33.828,00 05/2017 Cantina - Rio Branco 1.455,00 12 17.460,00 05/2016 Cantina - Cruzeiro do Sul 316,00 12 3.787,00 Processo Licitatório- Cantina - Rio Branco 1.455,00 12 17.460,00 (valor estimado) Processo Licitatório- Espaço Xerox - Rio Branco 236,00 12 2.832,00 (valor estimado) Locações eventuais de espaços (teatro/centro de convenções) 1.000,00 12 12.000,00 (valor estimado) Total	295.870	277.510	295.249
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A receita 13100111 - ALUGUÉIS e Arrendamentos, tem uma previsão de arrecadação para PLOA 2020 no valor de R$ 340.000, compostas pelos alugueis dos permissionários, bancos, empresas de telecomunicação e outros. Ressalto que nossas taxas de alugueis são provenientes de varias espaços de convivência pelo campus e alem do aluguel de dois pontos de instituições bancarias são recursos certos que podem atrasar, mas em media são todos pagos.	A arrecadação de alugues é composta pelo valor das mensalidades contratadas e reajustadas pelo numero de meses do ano. FADEX= R$ 932,00 x 12 meses = R$ 11.017,44 BANCO DO BRASIL= R$ 9.200,00 x 12 meses = R$ 110.400,00 SANTANDER= R$ 9.200,00 x 12 meses= R$ 110.400,00 MARIA DO CARMO CUSTÓDIO DE MELO= R$ 811,88 x 12 meses = R$ 9.742,56 ROBERLENO BRITO DA CUNHA= R$ 1.216,64 x 12 meses = R$ 14.599,68 MARIA EXCELSA ROCHA MENDES= R$ 841,82 x 12 meses = R$ 10.101,84 ROSANGELA REIS DE SOUSA FELIX= R$ 1.156,88 x 12 meses = R$ 13.882,56 TELEMAR NORTE LESTE S/A= R$ 5.116,07 x 12 meses = R$ 61.392,84 Outras locações eventuais = R$ 24.326,00 TOTAL: R$ 331.174,00	R$ 847,17 x 2 = R$ 1.694,34 + R$ 932,31 x 10 = R$ 9.323,10 = R$ 11.017,44. R$ 3.697,00 x 7 = R$ 25.879,00 + R$ 9.800,00 x 5 = R$ 49.000,00 = 74.879,00. R$ 9.200,00 x 12 = R$ 110.400,00 R$ 811,88 x 12 = R$ 9.742,56 R$ 1.216,64 x 12 = R$ 14.599,68 R$ 841,82 x 12 = R$ 10.101,84 R$ 1.156,88 x 3 = R$ 3.470,64 + R$ 1.249,44 x 9 = R$ 11.244,96 = 14.715,60 R$ 5.116,07 x 12 = R$ 61.392,84 R$ 1.343,00 x 2 = R$ 2.686,00 + R$ 2.343,00 x 3 = R$ 7.029,00 = R$ 9.715,00 + R$ 2.543,00 x 1 = R$ 2.543,00 + R$ 2.213,00 x 1 = R$ 2.213,00 + R$ 3.285,00 x 3 = R$ 9.855,00 = R$ 24.326,00 Totalizando R$ 331.174,96	331.174	352.773	375.518

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Imóveis não utilizados pela Instituição destinados a locação	soma dos valores do contrato x [nº de meses não reajustados pelo IGPM + nº de meses reajustado pelo IGPM no mês de incidência x IGPM (fonte Relatório Focus 2019 Banco Central)]	R$315,66 x(0 +12x1,04) +R$23.114,31x(1+2x1,04)+R$13,003,27x(2+10x1,04)+R$1.291,20 *(2+1*1,04)+R$1.142,94x(4+8x1,04)+R$6.162,7x(5+7x1,04)+R$8.658,16x(6+6x1,04)+R$411,29x(8+4x1,04)+R$113,97x(9+3x1,04)+R$549,08x(11+1x1,04) +R$364,36*(8+4*1,04)= R$453.456,31	453.456	482.989	514.120
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Previsão de arrecadação com locação de espaços para agências bancárias (Bradesco e Sicred), locação de teatros, locação do estádio de futebol, locação do ginásio de esportes, piscinas, salas multiuso, restaurante universitário de Campo Grande e Três Lagoas, bem como taxas de monitoramento e locação de cantinas.	Contratos de locação = valor mensal dos alugueis X 12 Teatros, estádio de futebol, ginásio de esporte, piscinas e espaços multiuso X o valor das locações Restaurantes Universitários = valor do aluguel X 12	Valor dos alugueis mensais: R$ 65.653,30 X 12 meses = R$ 785.041,28	785.041	836.168	890.068
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço físicos da Universidade.	ALUGUÉIS DE ESPAÇOS FÍSICOS. QUANTIDADE DE BENS LOCADOS (03) X VALOR MENSAL X 12 MESES.	VALORES DEZEMBRO/2019 1 - 9.880,49 X 12 = 118.565,88 2 - 1.790,48 X 12 = 21.485,76 3 - 15.144,65 X 12 = 181.735,80 TOTAL ANUAL R$ 321.787,44	321.787	342.785	364.886
26350	UFGD	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		A UFGD como órgão de fortalecimento da Educação com mais de 8 mil alunos matriculados possui um campo propicio para locação de espaços a serem explorados comercialmente, e também para atender as necessidades da comunidade acadêmica, por isso temos a previsão de arrecadação de receitas orçamentárias mediante aluguéis.	Foram considerados os valores mensal dos aluguéis multiplicados pelos meses do ano	01 sala do Centro de Convivência de 60,26m² (Banco CEF): R$1.972,73 x 12(meses) = R$ 23.672,76 01 sala do Centro de Convivência de 60,26m² (Banco Bradesco): R$6.544,68 x 12(meses)= R$ 78.536,16 01 sala de reprografia no Bloco B de 13,50m²: R$900,00 x 12(meses) = R$ 10.800,00 01 sala de reprografia no Bloco C de 13,50m²: R$1.000,00 x 12(meses) = R$ 12.000,00 01 sala de reprografia na FADIR de 21,39m²: R$350,00 x 12(meses) = 4.200,00 Contrato cessão de espaço RU 12 meses x R$ 12.654,20 = 151.850,40 Contrato cessão de espaço Cantina Academica 12 meses x R$ 2.000,00 = 24.000,00 TOTAL GLOBAL: R$ 305.059,32 Índice: IGPM	305.059	310.639	330.499
26358	HOSPITAL UNIV. ALBERTO NUNES	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Valor de aluguel decorrente contrato de "autorização de uso oneroso" de espaço para funcionamento de uma lanchonete, firmado com a Empresa Osman Lins Mascarenhas Neto.	Valor mensal auferido x 12 meses, com reajuste a partir de abril de 2020 pela previsão do índice IPCA 2019 (4,25%), de 1.762,33 para 1.837,23 reais.	Valor mensal do aluguel de janeiro a março 2020: 1.762,33 Valor mensal do aluguel de abril a dezembro 2020: 1.837,23 Previsão de arrecadação em 2020: 1.762,33 x 3 + 1.837,23 x 9 = 21.822,06 O total previsto para 2020 é 21.822,06 reais	21.822	23.246	24.746
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Aluguel de espaço físico conforme TPU 001/2018.	Quantidade de imóveis alugado pelo Valor mensal multiplicado por 12 meses do exercício financeiro	1 x R$ 311,33 x 12 = R$ 3.735,96	3.736	3.933	3.933

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 39 % VERIFICADO NA PROJEÇÃO DA NR DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS PARA O ANO 2020 (R$ 220.704,00) EM RELAÇÃO AO PROJETADO PARA O ANO DE 2019 (R$ 362.779,00) PELA SOF, DECORRE BASICAMENTE DE VALORES ARRECADADOS INEDEVIDAMENTE NA NR, QUANDO O CORRETO SERIA A NR (1630.01.11). O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DE LANCHONETES E XEROX NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	QTDE BENS LOCADOS: 2 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 9.196,00 Nº DE MESES: 12 LOGO: 2 BENS x R$ 9.196,00 x 12 meses = R$ 220.704,00	220.704	379.036	393.364
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O acréscimo de valor verificado na projeção da NR de aluguéis e arrendamentos no Ano 2020 em relação ao arrecadado do Ano 2019, decorre basicamente dos reajustes anuais previstos em contratos, com base no IPCA. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantina e torre de telefonia móvel da Vivo S.A.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	CAMPUS MACHADO QTDE BENS LOCADOS: 5 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 88,166 Nº DE MESES: 12 LOGO: 5 BENS x R$ 88,166 x 12 meses = R$ 5.289,96 CAMPUS INCONFIDENTES QTDE BENS LOCADOS: 3 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 1.612,42 Nº DE MESES: 12 LOGO: 3 BENS x R$ 1.612,42 x 12 meses = R$ 58.047,12 TOTAL: R$ 5.289,96 + R$ 58.047,12 = R$ 63.337,08	63.337	60.384	64.245
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Em relação ao estimado para 2019 (R$ 1.084.527), o acréscimo de aproximadamente 13,42%, que resulta para 2020 (R$ 1.230.113), decorre dos reajustes anuais previstos em contratos, com base no IGPM, e a formalização de 4 (quatro) novos contratos de cessão de espaços assinados em 2019 relativos ao (Campus Cuiabá), no montante de R$ 360.503,01, resultando num acréscimo da receita estimada para 2020. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantina e restaurante nos diversos Campi e concessão destinado ao uso de terras agricultáveis.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	QTDE BENS LOCADOS: 19 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 102.509,44 Nº DE MESES: 12 LOGO: 19 BENS x R$ 102.509,44 x 12 meses = R$ 1.230.113,28	1.230.113	1.108.902	1.180.037
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O IFRS possui cessão de uso de espaço público para restaurante/cantina, imóveis residenciais, fotocópias, cooperativa, lanchonete. Os valores estimados de arrecadação para o ano de 2020, nessa natureza de receita, estão baseados conforme contratos firmados e/ou pela nova contratação estimada.	valor mensal médio multiplicado por meses.	R$ 10.134,12 x 12 meses = R$ 121.609,44	121.609	129.538	137.888

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Alguns contratos institucionais preveem arrecadação pela cessão de espaço destinado as atividades, como refeitórios, restaurante e cantinas. Desta forma, foi projetado o numero de contratos que teremos nesta condição em 2020, bem como uma projeção média de arrecadação para os espaços cedidos. Como há a previsão de arrecadação no planejamento, esta arrecadação deverá estar presente na LOA. Desta forma incluímos a presente estimativa de arrecadação.	Numero de Alugueis X Quantidades de Meses do Ano X Valor Médio dos Alugueis.	CANTINA/LANCHEIRIA - CAMPUS ALEGRETE - 1.296,38 X 12 = 15.556,51 LANCHERIA/RESTAURANTE - CAMPUS SÃO BORJA - 1.570,76 X 12 = 18.849,18 CANTINA/LANCHEIRIA - CAMPUS JULIO DE CASTILHOS - 1.409,55 X 12 = 16.914,66 CANTINA/LANCHEIRIA - CAMPUS PANAMBI - 1.369,68 X 12 = 16.436,12 LANCHERIA/RESTAURANTE - CAMPUS SANTO AUGUSTO - 2.751,29 X 12 = 33.015,54 REFEITÓRIO/RESTAURANTE - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN - 2.106,30 X 12 = 25.275,60 (à licitar) RESTAURANTE - CAMPUS SANTA ROSA - 1.329,56 X 12 = 15.954,78 REFEITÓRIO/RESTAURANTE - CAMPUS PANAMBI - 1.299,99 X 12= 15.599,88 (à licitar) LANCHERIA/CANTINA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - 1.140,32 X 12 = 13.683,88 CANTINA/LANCHEIRIA - CAMPUS SANTO ÂNGELO - 1.748,54 X 12 = 20.982,48	192.269	183.850	195.604
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	O acréscimo é justificado com base nos reajustes anuais previstos em contrato. O fato gerador principal da referida receita se origina de locação de espaço para funcionamento de Cantina nos diversos Campi do IFBA, (contratos anuais) ocorrendo ocasionalmente outros tipos de locação. Representando aproximadamente a média do IGPM dos últimos seis meses (0,7322833 x 6 = 4,3937) .	Valor médio mensal dos Bens Locados x 12 meses	Contratos 1 -"03/2016 - RBG COMERCIAL DSOECAIELIDMAEDNETIONSDLIVTIDAUAL" - 2.738,09x 12= 32.857,08 2 -"DARLAN DOS SANTOS GOMES" - 1.007,3x 12= 12.087,60 3 -06.14 COM. A. EIRELI-ME- 3.147,81x 12= 37.773,72 4 -"SOCIEDADE ANÔNIMA TELEFÔNICA BRASIL S/A" - 23743,68 x 12 = 284.924,16 5 -Barreiras - 1415,46 x 12 = 16.985,52 6 -Portaria n.087.2019 - 3.221,35 x 12 = 38.656,20 7 -01/2014/Oliveira - 1.522,72 x 12 = 18.272,64 8 -03/2017-Cristiana Santos - 435,78x12= 5.229,36 9 -08/2014-C.R. Da Silva - 755,62x12= 9.067,44 10 -02/2018-Raquel Santos - 958,62x12= 11.503,44 11 -03/2017-Coopelago - 251,83x12= 3.021,96 12 -01/2018/EUNA RODRIGUES- 1.569,37x12= 18.832,44 13 -"03/2015 – JAMILSON SIQUEIRA DA SILVA" - 604,38x12= 7.252,56 14 -"O CANGAÇO CAFÉ LTDA - ME, CNPJ: 26.768.900/0001-77" - 404,8x12= 4.857,60 15 -01/2015-Selma Pinheiro - 994,72x12=	583.437	566.383	602.611

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	No exercício de 2020, sete (07) campus do IFG, a saber: Aparecida de Goiânia, Luziânia, Uruaçu, Valparaíso, Cidade de Goiás, Itumbiara e Jataí; estarão com seus restaurantes estudantis em funcionamento, arrecadando, em média, R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de aluguel mensal. E também estarão em funcionamento 05 cantinas, sendo o valor médio mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Foi aplicada o que constava no Termo de Referência e Edital que compõe a Concorrência 01/2015, o Pregão 05/16, e o Pregão 01/18 , sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de produção e distribuição de refeições, com a locação do logradouro público dos campus do IFG Aparecida de Goiânia, Luziânia, Valparaíso, Uruaçu e Cidade de Goiás em funcionamento e os Câmpus Itumbiara e Jataí com previsão de funcionamento em 2020. Há um esforço imensurável dessa UO em aumentar a arrecadação de fontes próprias e o funcionamento dos restaurantes para 2020 é fruto desse esforço. Tudo isso fará com que a arrecadação de natureza seja maior que a dos últimos exercícios.	1. Restaurante: valor médio mensal da locação logradouro público x nº meses de funcionamento x qtde de câmpus atendidos. 2 Cantina: valor médio mensal da locação logradouro público x nº meses de funcionamento x qtde de câmpus atendidos.	Restaurante: 3.500,00 X 10 X 7 = 245.000,00 Cantina: 2.500,00 X 10 X 5 = 125.000,00	370.000	264.771	281.713
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Uso onerado de espaços para cantinas (Campus Petrolina, Petrolina Zona Rural, Salgueiro, Floresta, Serra Talhada,Ouricuri e Santa Maria da Boa Vista. O aumento no valor se deu devido, a nova avaliação dos imóveis promovendo um aumento nos valores de aluguel.	Nº de bens alugados/arrendados x valor médio mensal do aluguel x 12 meses	7 cantinas x 1.500 x 12 meses = R$ 126.000,00	126.000	99.226	105.573
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1. O Instituto Federal do Paraná conta hoje com 25 campi, e suas unidades possuem concessão de uso de espaço do campus para instalação de Cantinas, com contratos vigentes e outras com procedimentos licitatórios em andamento, com previsão de finalização ainda no exercício de 2019. 2. Há ainda a locação anual das salas disponíveis nos campi para aplicação de provas do ENEM. A necessidade de aporte orçamentário em LOA se dá para atender a demanda a ser arrecadada por estas unidades. Essa UO nos últimos exercícios sempre tem arrecadado próximo desse valor projetado. Já tem vários termos de contratos firmados que terão vigência no final do ano com total vigência em 2020, que garantirão o aumento da arrecadação dessa natureza de receita para 2020.	1. Bens locados x média do valor mensal x meses. 2. Número de carteiras x valor pago por carteira x dias.	1. 17 X R$ 480,65 X 12 = R$ 98.053,00 2. 4.500 X R$ 1,50 x 2 = R$ 13.500,00 Total = R$ 111.553,00	111.553	98.349	104.633

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Valor previsto para o exercício 2020 referente aos contratos de concessão em andamento e previstos nas unidades do IF Fluminense.	O planejamento foi realizado tendo como base os contratos vigentes, os contratos passíveis de prorrogação e as novas contratações a serem realizadas para o exercício 2020, a fim de dar continuidade ao objeto. Valor mensal Contratual x número de meses abrangentes a sua vigência.	CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA: Campus CAMPOS CENTRO - A licitar - R$ 2.092,45 * 12 = R$ 25.109,40 Campus CABO FRIO - Contrato 08/2016 - R$ 3.381,91 * 12 = R$ 40.582,92 Campus SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - Contrato 11/2016 - R$ 337,25 * 12 = R$ 4.047,00 Campus MACAÉ - Contrato 16/2016 - R$ 4.562,20 * 12 = R$ 54.746,40 Campus ITAPERUNA - Contrato 20/2016 - R$ 2.383,47 *12 = R$ 28.601,64 Campus SÃO JOÃO DA BARRA - Contrato 06/2017 - R$ 1.076,50 * 12 = R$ 12.918,00 Campus MACAÉ - Contrato 23/2016 - R$ 5.348,74 * 12 = R$ 64.184,88 TOTAL GERAL R$ 230.190,24	230.190	245.178	260.979
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		O acréscimo de R$ 2.996,81, no ano de 2.020 (R$ 200.735,16) sobre a projeção do ano de 2.019 (R$ 197.738,35) é justificado pois em alguns câmpus o contrato de locação de espaços passou de não oneroso (sem receita) para oneroso (com receita), bem como os reajustes anuais previstos em contrato. O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantina nos diversos Campus.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	22 x R$ 760,36 x 12 meses	200.735	171.577	182.547
26441	UFOPA	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Se trata de uma receita nova, que não possui histórico de arrecadação, sendo que o fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de reprografia, cantina e restaurante universitário na Ufopa. Ressalta-se que os processos de concessão das áreas da lanchonete e Restaurante Universitário estão em fase licitatória, com previsão de início de vigência em setembro de 2019 e o Contrato de Reprografia terá sua vigência prorrogada para 2020, conforme os termos de referência e contratos em anexo.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	Quantidade de bens locados: 3 Valor médio mensal das Locações:R$ 3.680,00 Nº de meses:12 Logo: 3 bens x R$3.680,00 x 12 meses = R$ 132.480,00	132.480	0	0
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Foram assinados dosi contratos o HU-UFJF: Contrato de Concessão de uso nº 60/2017 - Cantina e o HU-UNIVASF: Contrato de Concessão de uso nº 09/2016 - Cantina> Esses contratos garantem a arrecadação e o aumento em relação anos anteriores. O esforço dessa UO em fmelhorar essa natureza de receita faz com que aumente arrecadação para 2020.	HU-UFJF: Valor mensal x 12, com reajuste de 4,94% de acordo com o IPCA, a partir da segunda parcela de 2020, tendo em vista que a primeira parcela está dentro valor atualizado do 1º Termo Aditivo HU-UNIVASF: Valor mensal x 12	HU-UFJF: R$ 2.512,15 (R$ 2.512,15 x 1) + R$ 27.709,44 (R$ 2.519.,04 x 11) = R$ 30.222 HU-UNIVASF: RS 3.100,00 x 12 meses = R$ 37.200 Valor total R$ 67.422	67.422	75.601	84.923

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Estimativa referente aos contratos 12/2016 e 13/2016 que vigorarão até 01/2021, conforme termos aditivos, que se referem a cessão de espaço para prestação de serviços de reprografia na unidade I, II e III da UNIFESSPA, respectivamente. O esforço dessa UO para aumentar seus recursos próprios é evidenciado pela permanência de arrecadação dessa natureza de receita. Ressalta-se que já contatos firmados que garante a arrecadação para o próximo exercício.	nº de bens locados x valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados x meses	1. Quantidade de bens locados = 1 x 217,10 x 12 = R$ 2.605,20. 2. Quantidade de bens locados =2 x 321,48 x 12 = R$ 7.715,52. Total = 10.320,72.	10.320	7.650	8.138
26449	Universidade Federal do Cariri	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	A UFCA possui espaços cedidos a título oneroso na forma de contratos de aluguel referentes a instalação e funcionamento de uma cantina, a uso de área física para a exploração comercial dos serviços de reprografia e digitalização de documentos e a concessão de uso de espaço pelo ADUFC/CARIRI, conforme contratos e apostilamentos. O aumento em relação a arrecadação de anteriores de deve a novos contratos de aluguéis firmados que terão vigência de junho de 2019 a 2024.	Valor Total: Soma dos valores mensais de cada contrato x meses	Valor total: (1.695,44 + 965,99 + 375,00) x 12 = 36.437,16	36.437	38.816	41.318
26455	UF Delta Parnaíba - PI	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	Tem-se 10 Concessões de uso de espaço físico, do tipo maior oferta, com atividade destinada única e exclusivamente à exploração comercial para o ramo de reprografia (copiadora) e (Lanchonetes) e outros, localizado no Campus de Parnaíba. Não existiu arrecadação em 2018, pois a UFDPar foi criada em 2018, nesse ano de 2019 controla-se a arrecadação separadamente da UFPI, a partir de 2019. Sendo arrecadado já no ano de 2019 de aluguéis entre 12/03/2019 a 18/06/2019 retirado do SISGRU, apresentam arrecadação no valor de R$ 16.623,42. Reforça-se que existe previsão para licitar mais boxes para lanchonetes , fotocopiadoras e outros ao longo de 2019 e durante todo ano de 2020.	Valor médio do aluguel X meses	17.328 x 10 = R$ 173.280	173.280	184.563	196.458
26456	UF Agreste - PE	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250	O fato gerador principal da referida receita se origina da locação de espaço para funcionamento de cantina no Campus Universitário. Temos contrato com previsão de prorrogação por até 60 (sessenta meses), bem como os termos aditivos.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	QTDE BENS LOCADOS: 1 VALOR MÉDIO MENSAL DA LOCAÇÃO: R$1.177,0833 Nº DE MESES: 12 LOGO: 1 BEM x R$ 1.177,0833 x 12 meses = R$ 14.125,00	14.125	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1)Os locatários têm reportado sobre a dificuldade de manter as operações, tendo em vista a queda da atividade econômica e os preços dos aluguéis. Estes valores foram definidos em certame público, onde a oferta de maior valor foi vencedora. Por ocasião deste fato, ocorrido em 2018, os valores foram reajustados em 100%. Nos certames previstos para 2020, há expectativa de redução significativa nas propostas. Espera-se uma queda entre 35% e 40%. 2) A partir de 2021, conforme previsão contratual, os contratos de aluguéis são reajustados anualmente, com base no IPCA acumulado dos últimos doze meses.	Foi aplicado desconto de 35% sobre o valor vigente. A partir de 2021, o valor foi reajustado pelo IPCA. Foi levantado junto ao Banco Central a expectativa do IPCA para o período de 2020 a 2023, disponível no endereço: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas.	Valor vigente = 1.120.688 Valor com 35% de redução = 728.447 Espectativa IPCA 2021 = 3,82 2022 = 3,73 2023 = 3,70 ---------- 2021: 728.447 * 1,0382 = 756.274 2022: 756.274 * 1,0373 = 784.483 2023: 784.483 * 1,0370 = 813.509	728.447	756.274	784.483
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Tratam-se de receitas provenientes das seguintes cessões de uso: um espaço externo onde se encontra instalada uma antena de transmissão de banda larga para telefonia móvel e de uma sala de 95,8 m², utilizada por uma cantina escolar. Além disso, são alugados o refeitório e quadra de esportes esporadicamente.	Cantina: considera-se o valor contratual mensal paga corrigido pelo IGP-M no ano em curso; neste caso, será estimado o acréscimo médio de de 5%, tendo em vista que o acumulado no corrente exercício financeiro até maio é 3,5651% Antena: será utilizada a mesma metodologia de cálculo. Outras cessões de dependências: são cobradas conforme tabela em vigor, divulgada em Boletim Oficial da UO.	Cantina: mensalidade em 2019: R$ 2.348,30; Reajuste de 5% para 2020: 2.348,30 x 1,5 x 12 = R$ 269,40 Antena: mensalidade em 2019: R$ 13.428,55; Reajuste de 5% para 2020: 13.428,55 x 1,5 x 12 = R$ 241.714,62. Outras cessões de espaço: não serão consideradas no cálculo porque serão condicionadas ao dispêndio de energia elétrica e água, que muitas vezes impactam a receita por representarem um alto custo. Somatório das receitas: Cantina + Antena = R$ 42.269,40 + R$ 241.714,62 = R$ 283.984,02 Dedução de 20%, referentes a atrasos de pagamento e outros imprevistos que interfiram na arrecadação. R$ 283.984,02 x 0,8 = R$ 227.187,22. R$ 220.000,00 (valor arredondado)	220.000	220.000	232.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52901	Fundo do Ministério da Defesa	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Necessidade de incluir na base de cálculo a incorporação de noventa e um (91) novos imóveis residenciais, sob a administração do Ministério da Defesa.	As receitas oriundas das taxas de uso de PNR recolhidas dos permissionários dos imóveis residenciais administrados pelo MD, utilizando-se memória de cálculo considerando os últimos doze meses, alcançam o valor de R$ 1.327.570,00, média de receita por imóvel PNR de R$ 3.667,00, considerando-se que a quantidade de imóveis contabilizados era de 362. No início do exercício financeiro de 2019 o MD recebeu da Secretaria do Patrimônio da União, (SPU/MP) mais 91 (noventa e um) imóveis PNR, conforme processos SEI - 60585.000224/2017-76 (35 unidades) e 60585.002635/2018-87 (56 unidades), totalizando 453 PNR. Tomando-se como base a média de taxa de uso de pnr, projeta-se um acréscimo na receita da ordem de R$ 333.697,00. Dessa forma a expectativa de receitas com recolhimento de taxa de uso de pnr é de R$ 1.661.267,00.	Valores arrecadados nos últimos doze (12) meses. R$ 1.324.570,00 Total de imóveis residenciais atualmente é de 362 Resulta numa arrecadação média de R$ 3.667,00 por imóvel residencial PNR. Com os noventa e um (91) novos imóveis o total de imóveis administrados passará para 453. Arrecadação anual prevista para 2020 é igual a R$ 1.661.151,00 OBSERVAÇÃO: RECEITA REAJUSTADA SOMENTE EM FUNÇÃO NO REAJUSTE NO SOLDO MILITAR. Nesta receita não se aplica a correção pelo PIB e pela inflação. Eventual previsão de reajuste nos soldos deverão ser aplicadas a estas receitas.	1.661.151	1.661.151	1.661.151
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Esta Natureza de Receita surgiu da junção da 13120000 - ARRENDAMENTOS e 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID..	A Natureza de Receita 13120000 - ARRENDAMENTOS tem como parâmetros a quantidade de contratos e o reajuste é feito pelo IGP-M projetado pelo Relatório de Mercado FOCUS - Banco Central do Brasil. A Natureza de Receita 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. tem como parâmetro o aumento do soldo do militar. Por não haver previsão de reajuste até o momento, a partir de janeiro de 2020, segue a mesma previsão de arrecadação de 2019.	ARRENDAMENTOS: 2020 ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2019 x IGP-M 2019. Onde: PrvRecRlzd 2019 = R$ 17.584.820 e IGP-M 2019 = 4% => R$ 18.288.212 2021 ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2020 x IGP-M 2020. Onde: PrvRecRlzd 2020 = R$ 18.288.122 e IGP-M 2020 = 4% => R$ 19.019.741 2022 ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2021 x IGP-M 2021. Onde: PrvRecRlzd 2021 = R$ 19.019.741 e IGP-M 2020 = 4% => R$ 19.780.531 2023 ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2022 x IGP-M 2022. Onde: PrvRecRlzd 2022 = R$ 19.780.531 e IGP-M 2022 = 4% => R$ 20.571.752 TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID.: 2020 a 2023 TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. - PrvRecRlzd 2019 PrvRecRlzd 2019 - R$ 64.800.000,00	83.088.213	83.819.741	84.580.531

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Estimativa de arrecadação de receita com base na Média Aritmética do Exercício Anterior, corrigida pelo IPCA 2020 (Relatório de Mercado Focus), com previsão de alteração de quantidade (redução de 20% da quantidade de cessionários e permissionários, priorizando as atividades essenciais para as Organizações Militares e legislação em vigor).	Média Aritmética do Exercício Anterior (Modelo 2).	Média Aritmética do Exercício Anterior = 9.452.932,68 Total da Arrecadação do Exercício Anterior = (9.452.932,68*12) = 113.435.192,22 Cálculo da Correção = (113.435.192,22) * (0,04) * (0,8) Receita Estimada para o Exercício = R$ 94.378.079,92	94.378.079	100.570.450	107.064.663
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Receita oriunda de locação de lojas, quiosques, estacionamentos, adesivagem de trens, espaços para publicidade.	Aplicação de índice percentual de correção anual pelo IGP-M BCB com previsão de 4% sobre os contratos atuais.	COMÉRCIO FIXOLOJAS 1.766.160 QUIOSQUES 378.684 ESTACIONAMENTOS 106.957 ALUGUEIS (PAB, RESTAUR. E TERC.) 108.226 ESTANDE/EVENTOS/GRAVAÇÕES/FEIRA 116.824 Total 2.476.851 DISPENSADORAS FIXODISPENSADORAS EM GERAL 107.516 DISPENSADORA DE VALORES 590.858 Total 698.374 PUBLICIDADE FIXOTV MINUTO 85.692 NAMING RIGHTS-VARESTAÇÕES 1.836.000 TUE'S DIVERSOS FRONTS E OUTDOORS TV MINUTO 214.182 Total 2.135.874 SERVIÇOS FIXOANTENA DO PÁTIO 111.958 FIBRA ÓPTICA 179.994 CEF - CONTRATO FOLHA 709.653 Total 1.001.606 EMPREENDIMENTOS CENTRO COMERCIAL NH	6.348.704	6.598.545	6.861.047
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		Foi previsto aumento de 10%, em relação a 2018. Para os demais anos foi utilizado a previsão de execução dos contratos de publicidade, locação de espaços e das ações pontuais das unidades locais.	Foi previsto aumento de 10%, em relação a 2018. Para os demais anos foi utilizado a previsão de execução dos contratos de publicidade, locação de espaços e das ações pontuais das unidades locais.	Foi previsto aumento de 10%, em relação a 2018. Para os demais anos foi utilizado a previsão de execução dos contratos de publicidade, locação de espaços e das ações pontuais das unidades locais.	9.044.480	10.823.500	10.923.500

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	A previsão decorre de percentual de arrecadação de multas e juros, aplicado sobre a Alugueis e Arrendamentos - Principal para 2020. Essa Natureza de Receita tem sido arrecadada nos últimos 3 anos com valores bem próximos de uma ano para outro.	(Arrecadação 2018 de Alugueis e Arrendamentos Multas e Juros / Arrecadação 2018 da NR 13100111 Alugueis e Arrendamentos Principal) x Projetado para a NR 13100111 Alugueis e Arrendamentos Principal 2020	(R$3.287 / 2.661.082 x 2.975.751 = R$3.676	3.676	3.917	4.168
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250	Expectativa de Juros e multas previstas em contrato, porém trata-se de receita com baixa previsibilidade. Atualmente esta receita está ingressando erroneamente na NR 19100911 e estamos providenciando sua reclassificação.	Planilha anexa, tendo como base a arrecadação até junho de 2019 em aluguéis e respectivo percentual arrecadado em juros e multas. Este percentual foi utilizado para previsão dos valores em 2020. Valor estimado em aluguéis e arrendamentos x percentual de 2019 = estimativa	R$ 431.166,00 x 6,5 % = R$ 28.025,79	28.026	0	0
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Não há expectativa para arrecadação desta natureza de receita	Arrecadação direta por meio de GRU	Não há arrecadação desta natureza	0	16.554	16.968
26352	UFABC	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Houve elevação do valor dessa natureza de receita, em relação ao ano de 2019, devido ao valor de reajuste dos contratos, bem com o aumento do espaço cedido.	Concessão de espaço público: valores mensais auferidos pelos espaços concedidos x período = Valor total	Área Concedida Valor Mensal Período Valor Total Lanchonete - BL e Alfa II R$13.274,33 x 12 meses R$ 159.292,96 Vending Machine R$1.220,40 x 12 meses R$ 14.644,80 Papelaria S.A. R$1.243,58 x 12 meses R$ 14.922,96 Papelaria S.B.C. R$519,86 x 12 meses R$ 6.238,32 Banco R$12.900,75 x 12 meses R$ 154.809,00 Lanchonete Alfa I R$7.394,94 x 12 meses R$ 88.739,28 Doceria Bombonieri R$2.294,51 x 12 meses R$ 27.534,12 Lanchonete II R$2.838,60 x 12 meses R$ 34.063,20 Restaurante Universítário R$20.229,78 x 12 meses R$ 242.757,36 Total	743.001	592.333	630.208
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Esta Receita da cessão de direito de uso de imóveis provém do uso de casa funcional cedida apenas a um servidor público residente do Campus Crato. As projeções SOF dos Anos 2019 e 2020 em relação aos exercícios anteriores tem apresentado acréscimos decorrentes da série histórica da arrecadação, porém tais valores arrecadados tiveram origem pela classificação incorreta do código da GRU, gerando arrecadação indevida nesta NR.	QUANTIDADE DE BENS CEDIDOS X VALOR TARIFA MENSAL X 12 MESES	QUANTIDADE DE BENS CEDIDOS= 1(UM) VALOR TARIFA MENSAL = R$ 293,33 Nº DE MESES: 12 MESES LOGO: 1 BEM x R$ 293,33 x 12 meses = R$ 3.519,96	3.520	17.121	18.218

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	A previsão de arrecadação nesta NR teve um acréscimo considerável em razão, principalmente, da inclusão do contrato do CAMPUS POÇOS DE CALDAS, no valor de R$ 24.000,00, que não estava projetado em exercícios anteriores, conforme detalhamento abaixo, mais os valores reajustados dos demais contratos.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X 12 MESES	TOTAL IFSULDEMINAS= (R$ 50.310,00 + R$ 24.000,00 + R$ 27.305,88 + R$ 34.332,00 + R$ 8.437,44) = R$ 144.385,32 CÁLCULO POR UNIDADE: CAMPUS MUZAMBINHO QTDE BENS LOCADOS: 2 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 2.096,25 Nº DE MESES: 12 LOGO: 2 BENS x R$ 2.096,25 x 12 meses = R$ 50.310,00 CAMPUS POÇOS DE CALDAS QTDE BENS LOCADOS: 1 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 2.000,00 Nº DE MESES: 12 LOGO: 1 BEM x R$ 2.000,00 x 12 meses = R$ 24.000,00 CAMPUS PASSOS QTDE BENS LOCADOS: 1 VALOR MÉDIO MENSAL DAS LOCAÇÕES: R$ 2.275,49,00 Nº DE MESES: 12 LOGO: 1 BEM x R$ 2.275,49 x 12 meses = R$ 27.305,88 CAMPUS POUSO ALEGRE	144.385	132.805	141.301
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	O acréscimo de aproximadamente 40% em relação a reestimativa informada em 2019, deve-se ao novo contrato de cessão, assinado em julho de 2019, referente ao uso de espaço como cantina, além do reajuste do contrato de concessão com a Nextel, conforme variação do INPC.	(Valor Mensal Contrato Nextel x 12 meses) + ((Valor Mensal Contrato Cantina + Previsão do valor de energia elétrica e água) x 12 meses)	(3533,94 x 12 meses) + ((753,20 + 376,60) x 12 meses) = R$55.965	55.965	41.948	44.631
52901	Fundo do Ministério da Defesa	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Necessidade de adicionar na base de cálculo a inclusão de um (1) novo contrato de de uso de área pública no edifício do Ministério da Defesa, destinado ao Restaurante.	Corresponde ao valor do novo contrato firmado, correspondendo a R$ 43.440,00. acrescentado a correção pela inflação.(IPCA).	Valor projetado pela SOF para 2020: R$ 214.507,00 Novo contrato: R$ 43.440,00 Total: 239.062,00 IPCA 2020: 4% Valor corrigido para 2020: R$ 248.624,00 IPCA: 2021: 3,75% Valor corrido para 2021: 257.948,00 IPCA: 2022: 3,75% Valor corrido para 2022: 267.620,00 IPCA: 2023: 3,75% Valor corrido para 2022: 277.656,00	248.624	257.948	267.620

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
55203	Fundação Casa de Rui Barbosa	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250	Retomada da permissão onerosa de uso dos equipamentos culturais da FCRB.	Foi utilizada tabela de preços elaborada pela área responsável da FCRB, considerando o aluguel de cada equipamento por 12h e 2 vezes ao ano.	Locação do auditório por 12h - 5.000,00 x 2 = 10,000,00; locação da sala de cursos por 12h - 3.000,00 x 2 = 6.000,00; e locação de área externa (incluindo o jardim) 12h - 10.000,00 = 20.000,00. Para os demais anos foi acrescido 5%.	36.000	37.800	39.690
20415	EBC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Os recursos de aplicações financeiras, advindos da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública-CFRP, fonte 172, instituída no Art. 32, da Lei nº 11.652/08, com o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para a ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações. As aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro iniciaram-se no exercício de 2014 por ocasião da transferência de recursos da CFRP, pela STN, os quais não se encontravam autorizados na LOA, sendo destinados somente à aplicação na Conta Única do Tesouro, Art. 5º-A da Medida Provisória nº 2.170-36/01, alterado pelo Art. 12, da Lei nº 12.833/13. As aplicações de recursos da CFRP recebidos nesta condição, ou seja, sem autorização em LOA, alcançaram no período de 2014 a 2018 o montante de R$ 1.994.264.472,56-Fonte 0172. Em 2018, a EBC recebeu recursos advindos da CFRP-R$ 1.291.579.675,64, procedentes de depósitos judiciais objeto da ação impetrada pelo SindiTelebrasil-Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal, Processo Nº 0017809-08.2009.4.01.3400, que tramita no TRF-1ª Região. Diante da expressividade do citado valor que destinou-se à aplicação financeira na Conta Única do Tesouro, a Empresa manteve contato junto ao órgão de Contabilidade da STN, acerca da permanência desses recursos em Conta do Passivo.	Considerando a justificativa apresentada, a EBC aplicará somente os recursos oriundos da sua prestação de serviços, advindos da fonte 250, e do valor remanescente de 2018, R$ 181.479.268,70, prevendo para o exercício de 2020 rendimento acumulado no montante de R$ 20.972.884,26, conforme memória de cálculo.	MÊSFONTE 172FONTE 250TOTAL ACUMULADO jan - 2.464.071,27 2.464.071,27 2.464.071,27 fev - 1.799.293,09 1.799.293,09 4.263.364,36 mar - 1.414.200,87 1.414.200,87 5.677.565,23 abr - 1.646.438,48 1.646.438,48 7.324.003,71 mai - 1.582.492,67 1.582.492,67 8.906.496,38 jun - 1.743.971,97 1.743.971,97 10.650.468,35 jul - 1.679.340,49 1.679.340,49 12.329.808,84 ago - 1.767.495,18 1.767.495,18 14.097.304,02 set - 1.856.963,58 1.856.963,58 15.954.267,60 out - 1.558.088,42 1.558.088,42 17.512.356,02 nov - 1.645.926,44 1.645.926,44 19.158.282,46 dez - 1.814.601,80 1.814.601,80 20.972.884,26 TOTAL- 20.972.884,26 20.972.884,26 20.972.884,26	20.972.884	20.972.884	20.972.884

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEEIRA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Natureza de receita formada pelo resultado das aplicações financeiras dos valores da conta única do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e pelos rendimentos, pela taxa SELIC, sobre os recursos repassados às instituições financeiras, para fins de financiamentos, enquanto não liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito. Ressalta-se que esta fonte de receita é compartilhada pelas duas Unidades Orçamentárias (UO) do Funcafé, 22906 e 74901. Para a UO 22906 limitou-se o valor de R$ 45 milhões sendo o excedente destinado à 74901.	Concordância com o valor apresentado pelo SIOP para a natureza de receita 13210011, da UO 74901 de: R$ 407.915.980,00 para 2020; R$ 451.283.551,00 para 2021; 467.215.366,00 para 2022; R$ 463.274.735,00 para 2023.	2020 - Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R$ 407.915.980,00. Desse total, R$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R$ 362.915.980,00. 2021 - Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R$ 451.283.551,00. Desse total, R$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R$ 406.283.551,00. 2022 - Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R$ 467.215.366,00. Desse total, R$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R$ 422.215.366,00. 2023 - Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R$ 463.274.735,00. Desse total, R$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R$ 418.274.735,00.	45.000.000	45.000.000	45.000.000
25208	SUSEP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Necessidade de remover parte dessa receita para nossa unidade 74201, a fim de suportar despesas de inversões financeiras.	Valor projetado pela SOF, menos valor removido para a unidade 74201.	=(33.224.665) - (3.719.088) = 29.505.577; =(36.736.234) - (3.719.088) = 33.017.146; =(38.016.994) - (3.719.088) = 34.297.906: =(37.669.152)- (3.719.088) = 33.950.064.	29.505.577	33.017.146	34.297.906
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Projetamos a receita de remuneração de depósitos bancários (1321.00.11) tendo como elementos principais duas variáveis: a taxa de remuneração e o saldo da conta caixa. O saldo da conta caixa vem aumentando consideravelmente a cada ano, em razão da receita do INPI ser crescente e das restrições orçamentárias dos últimos anos, ocasionando que a receita arrecadada não seja utilizada pelo Instituto. Conforme a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, pertence ao INPI a receita por ele arrecadada: "Art 3º O patrimônio do Instituto será constituído dos bens, direitos e valores pertencentes à União e atualmente vinculados ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, ou sob sua responsabilidade, e transferidos àquele Instituto por esta lei, bem como da receita resultante da execução dos seus serviços e dos recursos orçamentários da União que lhe forem proporcionados." A projeção da receita de remuneração de depósitos bancários feita pelo INPI, que foi calculada de forma conservadora, apresentou valores maiores que a projeção proposta, motivo pelo qual apresentamos a solicitação de revisão, conforme metodologia e memória de cálculo a seguir.	1) Para projetarmos a receita de remuneração depósitos bancários (RDB), levamos em consideração duas variáveis: a taxa de remuneração e o saldo da conta caixa. 2) Quanto à taxa de remuneração como não encontramos uma fonte de consulta de projeção da taxa STN, observamos a taxa anual dos últimos 5 anos pela pela transação SIAFI CONTAXASTN. Aplicamos um redutor de 0,5% da taxa a cada ano (2019-2023), uma vez que observa-se uma tendência de queda de taxa de 2015 a 2018. Após a projeção da taxa STN, remuneramos o saldo da conta caixa projetada. 3) Aplicamos a taxa anual STN dos anos de 2014 a 2018 sobre a média do saldo da conta caixa que foi obtida pela média simples dos saldos da conta caixa do ano anterior e do ano corrente, conforme dados do Balanço Patrimonial. Comparamos o resultado da receita projetada com o valor da receita efetiva de RDB arrecadada em cada exercício e observamos que estas são em média 6% menores que o valores projetados. 4) Para projetarmos a receita de remuneração de depósitos bancários de 2020 a 2023, projetamos os valores finais da conta caixa e remuneramos à taxa STN	2020 Projeção da Conta Caixa: 871.681.953Saldo da conta caixa do final do exercício 2018 (conforme Balanço Patrimonial) + 479.032.057Receita prevista para 2019 (Previsão SOF de 20/05/2019) - 311.299.395Despesa autorizada na LOA 2019 = 1.039.414.615 Projeção saldo da conta caixa 2019 + 517.614.007Receita prevista para 2020 - 323.751.371Despesa 2019 com previsão de aumento pela inflação (4% fonte Banco Central) = 1.233.277.251 Projeção saldo da conta caixa 2020 Receita de RDB = (média dos saldos finais da conta caixa 2019 e 2020) * Taxa STN * Fator redutor explicado no item 3 da metodologia (94%) = R$ 1.136.345.933 * 8,44% * 94% = R$ 90.131.591,00 2021 Projeção da Conta Caixa: 1.233.277.251Projeção saldo da conta caixa 2020 + 555.216.719Receita prevista para 2021 - 335.892.047Despesa com previsão de aumento pela inflação (3,75% fonte Banco Central) = 1.452.601.923 Projeção saldo da conta caixa 2021 Receita de RDB = (média dos saldos finais da conta	90.131.591	100.206.171	110.192.301

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26234	UFES	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O decréscimo verificado na projeção da NR em relação ao valor arrecadado no Ano T-1 , decorre basicamente da redução do montante médio aplicado, que ao longo dos anos vêm reduzindo em função das retiradas, o que tende à redução dessa remuneração. O fato gerador principal da referida receita se origina das receitas de convênios em conta não utilizados e aplicados em conta remunerada. O arrecadado em anteriores atestam a regularidade e a constância da arrecadação dessa natureza, sendo assim, necessário a manutenção do crédito dessa natureza na LOA 2020. Essa UO tem realizado esforço imensurável para aumentar a arrecadação de fontes próprias, e a manutenção e o aumento da arrecadação dessa natureza é resultado desse trabalho.	MONTANTE MÉDIO APLICADO/ANO X TAXA DE JUROS/ANO	R$ 1.800.000,00 X 6% = R$ 108.000,00	108.000	0	0
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Considerando que nem toda arrecadação é desembolsada, imediatamente, o saldo do caixa é aplicado dentro do próprio SIAFI. Estamos anexando "Demonstrativo Rendimentos 2016-2018", que foi extraído do SIAFI da conta 62120000. Dessa conta destacamos os rendimentos obtidos e calculamos o percentual que estes valores representaram os o total arrecadado em cada ano; obtendo-se: 2016 = 4%; 2017 = 3,74% e 2018 = 2,52%. A fórmula aplicada foi o total previsto arrecadado multiplicado pela previsão da taxa que se conseguirá no ano de 2020 para os rendimentos auferidos. Considerando que a taxa vem caindo ao longo do tempo, será adotada a última taxa de 2,52%.	Montante Depositado em Conta x Percentual de Rendimentos Obtido no Último Ano	Aluguéis e Arrendamentos .....R$ 929.652,00 Serv. Administrativos.....R$ 147.921.536,00 Concursos Públicos.....R$ 3.420.800,00 Total arrecadação.....R$ 152.271.986,00 Total previsto R$ 152.271.986,00 , 2,52% = R$ 3.837.254,00	3.837.254	2.388.619	2.912.223
26238	UFMG	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O montante da conta de remuneração de depósitos bancários são provenientes da aplicação da arrecadação própria gerada pelas ugs 153062 e 153289 da UFMG. Do valor da arrecadação própria originária das receitas de serviços administrativos, serviços educacionais, dentre outras 19% é destinado à conta de Remuneração de Depósitos Bancários. O rendimento é aplicado sobre o saldo do dia, a uma taxa média mensal 0,6752% podendo sofrer alteração de acordo com as oscilações do mercado.	valor aplicado x taxa mensal x 12	16.665.456,20 x 0,6752% X 12 = 1.350.301,92	1.350.301	1.499.487	1.538.076
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Remuneração dos recursos aplicados provenientes de convênios	O valor da remuneração foi calculado a partir da multiplicação do saldo aplicado com a taxa de juros prevista em 2020	saldo aplicado = R$ 40.529.389,00 x Projeção da taxa Selic para 2020 de 6,5% = R$ 2.634.410,00	2.634.410	2.914.013	3.016.019
26244	UFRS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Justifica-se a redução dos rendimentos pelas alterações do montante médio aplicado, que está reduzido no exercício de 2019, em função das baixas referentes ao superávit do balanço orçamentário.	Montante Médio Aplicado/Ano X Taxa Média Anual.	Montante Médio Aplicado / Ano: R$ 33.962.516,00 Taxa Juros: 9,5 % LOGO: 33.900.000,00 x 9,5 % = R$ 3.220.500,00	3.220.500	3.575.568	3.657.852

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26258	UTFP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O decréscimo em relação ao estimado pela SOF se justifica considerando que a partir de 2019 estão sendo aplicados somente recursos oriundos de convênios, assim, o valor do montante aplicado reduziu em relação ao exercício anterior em aproximadamente 90%. Essa natureza tem sido arrecadada nos últimos três exercícios, esse fato assegura a arrecadação dessa natureza de receita para o próximo exercício.	Valor médio aplicado/ano x taxa de aplicação de juros compostos/ano.	R$ 1.000.000,00 x 0,979 % AA Composição dos juros ((1 + 0,97900 / 100) ^ 12) - 1) * valor aplicado (R$1.000.000,00) = R$ 124.016,00	124.016	984.371	1.012.153
26266	UNIPAMPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Essa natureza de receita tem sido arrecadada de maneira constante nos últimos anos. Se dá pela aplicação de recursos. Tem ocorrido retira de remuneração oriundos de ganhos da aplicação, o que tem provocado redução do valor projetado para o próximo ano. Os valores aplicados garantem o valor projetado para o próximo ano.	MONTANTE MÉDIO APLICADO X TAXA DE JUROS	1.112.257 x 11,7% = 130.134	130.134	143.437	148.755
26268	FUND. UNIV. FED. RONDÔNIA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O decréscimo verificado na projeção da NR (R$ 4.599,06) em relação a última posição aprovada SOF (R$ 5.739,06) e ao valor arrecadado no Ano 2020 (R$ 1.140,00), decorre basicamente do montante médio aplicado, que ao longo do ano, em função das retiradas, tende à redução dessa remuneração. O fato gerador principal da referida receita se origina das receitas de convênios em conta não utilizados e aplicados em conta remunerada.	MONTANTE MÉDIO APLICADO/ANO X TAXA DE JUROS/ANO	57.000,00 x 0,02 = R$ 1.140	1.140	1.261	1.305
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Receita proveniente de rendimentos de aplicações financeiras de recursos de convênios com o estado e município, como também de saldos de superávit financeiro.	Montante aplicado X taxa média mensal X meses.	R$ 1.467.480,79 x 0,69 x 12 = R$ 121.507,34	121.507	134.918	139.299
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A previsão baseia-se nos valores principais aplicados na conta única, oriundos de convênios com estado e município.	Valor aplicado na Conta Única do Tesouro x juros diário x 22 dias por mês x 12 meses	R$ 258.166,66 x (0,030833/100) x 22 x 12 = R$ 21.014,00	21.014	23.227	24.036
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Trata-se de receitas provenientes de aplicações financeiras.	Valores aplicados X taxas de juros pagas X 12 meses.	99.680,00 X 0,75% X 12 = R$ 8.971,00	8.971	9.934	10.274

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26298	FNDE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	293	Requeira-se diminuição do montante a ser arrecadado para o exercício de 2020 projetado pela SOF. Ocorre que a razão de arrecadação desta fonte de receita historicamente acompanha a taxa SELIC conforme pode-se acompanhar em <https://www.bcb.gov.br/estatisticas> no campo Meta para a taxa Selic. O comportamento da aplicação segue expectativa do mercado e para o comitê do Banco Central, os indicadores recentes da atividade econômica apontam interrupção do processo de recuperação da economia nos últimos trimestres. Ainda assim, o comitê avalia que haverá retomada gradual. No cenário externo, acrescentou o Copom, "mostra-se menos adverso". Segundo o Banco Central, porém, ainda é preciso acompanhar os riscos associados à "desaceleração da economia global". "Uma eventual frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. [...] O comitê avalia que o balanço de riscos para a inflação evoluiu de maneira favorável, mas entende que, neste momento, o risco [de frustração da continuidade das reformas] é preponderante", afirma o comunicado. O Copom destacou que a continuidade das reformas é "essencial" para queda da taxa de juros e a recuperação econômica. Em virtude da análise de taxas futuras entendemos	O valor foi calculado utilizando como taxa de juros para os rendimentos a taxa SELIC esperada para 2020 de 7%, retirada do Relatório FOCUS BACEN de 7/6/19, sobre o montante financeiro do Fundo BB Extramercado FNDE FI Renda Fixa em 15/7/19. Considerando o princípio contábil da prudência (Res. CFC Nº 1.282 DE 28.05.2010 e NBC T 1) fizemos a redução de 10% do valor obtido. => Seguem informações adicionais após diligência: Conforme explanado anteriormente, a receita líquida da 93 flutua em razão das expectativas da taxa SELIC. O comportamento da aplicação segue expectativa do mercado e para o comitê do Banco Central, os indicadores recentes da atividade econômica apontam interrupção do processo de recuperação da economia nos últimos trimestres. Ainda assim, o comitê avalia que haverá retomada gradual. No cenário externo, acrescentou o Copom, "mostra-se menos adverso". Segundo o Banco Central, porém, ainda é preciso acompanhar os riscos associados à "desaceleração da economia global". "Uma eventual frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e	1. OPERAÇOES COMPROMISSADAS: MONTANTE APLICADO - R$ (A) /JUROS - % (B)/ PERIODICIDADE DE RENDIMENTO / RENDIMENTO ANUAL 486.253.847,62 / Expectativa SELIC - FOCUS/BACEN : 7% / DIÁRIO /30.633.992,40 - (AxB)x0,9 2. TESOURO NACIONAL-POS: MONTANTE APLICADO - R$ (A) /JUROS - % (B)/ PERIODICIDADE DE RENDIMENTO / RENDIMENTO ANUAL 1.470.011.655,62 /Expectativa SELIC - FOCUS/BACEN : 7% / DIÁRIO / 92.610.734,30 - (AxB)x0,9	123.244.726	446.874.788	482.364.849
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Receita proveniente de rendimentos de aplicações financeiras de recursos de convênios com o estado e município, como também de saldos de superávit financeiro.	Montante aplicado X taxa média mensal X meses.	R$ 2.768.416,70 x 0,69 x 12= R$ 229.224,84	229.225	253.266	261.035
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	O decréscimo verificado na projeção desta receita, em razão de não haver, formalizações de Convênios de receitas, com aplicações na conta única, apresentando saldos das aplicações de vários exercícios no valor R$ 125.117,00 . Para esse exercício não há previsão de novas formalização de convênios e consequentemente aplicação de recursos, tendendo à redução.	MONTANTE MÉDIO APLICADO/ANO X TAXA DE JUROS/ANO	Valor principal R$ 125.117 X (0,29429 % ao dia); numa média de dias úteis (22 dias x 36,82 = R$ 810 ao mês) x 12 meses = R$ 9.720,00 aproximadamente.	9.720	8.890	9.641
26440	UFFS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Considerando que a UFFS celebrou convênio com o Estado do Paraná e que o convênio prevê que o recurso enquanto não utilizado, deverá ser aplicado, se faz necessária a previsão da receita dos rendimentos desses recursos.	Montante médio aplicado / Ano X Taxa de Juros / ANO	R$ 82.500,00 X 6,168 % aa = R$ 5.088,60.	5.088	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
36212	ANVISA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	No último bimestre de 2018, a SOF publicou portaria de créditos voltada para a utilização do estoque de superávit, ocasionando a redução substancial do rendimento relativo a aplicação bancária. Observa-se que a estimativa da SOF considerou a receita realizada no exercício anterior, entretanto, é seguro afirmar que a receita advinda de remuneração de depósitos bancários não seguirá a série histórica, dada a diminuição vultuosa do estoque, impactando sobremaneira a remuneração da aplicação financeira.	Com base na receita bruta realizada no período de janeiro a maio de 2019, calculou-se a projeção anual. O resultado desta anualização foi utilizado na proposta.	(R$ 1,00) Receita JAN/19: R$ 80.841 Receita FEV/19: R$ 110.550 Receita MAR/19: R$ 96.610 Receita ABR/19: R$ 130.799 Receita MAI/19: R$ 120.234 RECEITA REALIZADA JAN-MAI: R$ 539.035 / 5 x 12 = 1.293.683	1.293.683	1.293.683	1.293.683
36213	ANS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		Em se tratando de arrecadação proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, é necessário informar que o valor que está sendo mantido aplicado tem sido significantemente menor do que antes e, portanto, estima-se uma redução expressiva nesta receita.	Revisão do montante aplicado.	Estimativa de receita mensal: R$ 100.000 Estimativa de receita anual: R$ 1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	As projeções do DEFOM superaram em média em 33% as do SIOP, sendo necessário retifica-las. O exercício de 2023 foi o que mais se distanciou, estando o SIOP cerca de meio milhão abaixo do esperado: 2020 - diferença de 27%; 2021 - diferença de 34%; 2022 - diferença de 31%; 2023 - diferença de 38%.	A estimativa de Receita Diretamente Arrecada (Fonte 180) tem por base o cálculo dos valores das parcelas de financiamentos a pagar. Este cáluclo é feito pelos agentes financeiros do FMM, observando-se os parâmetros definidos para cada um dos contratos de financiamento da carteira, tais como taxas de juros, prazos de carência, prazos de amortização, regime de capitalização e moeda contratual. As operações de financiamento com recursos do FMM estão sujeitas a taxas de juros definidas na Resolução CMN nº 3828/2009 e à incidência da TJLP ou da variação da taxa de câmbio calculado com base nas cotações de venda do dólar dos EUA, divulgadas pelo Banco Central do Brasil. Por este motivo é prudente a reavaliação periódica desta receita que por estar relacionada a variáveis contratuais, sua projeção com base em indicadores macroeonômicos pode se distanciar da real expectativa. Para o ano de 2023 foi considerado o crescimento médio apurado para esta receita dentro do período de 2020 a 2022 (10,4%).	Remuneração = (Média Saldo x Taxa Anual) + Previsão TMS Taxa Anual STN projetada para 2019 - 9,32% Média do Saldo leva em consideração o projetado para o início e o fim do exercício, projetando as entradas (Retorno Financeiro e Devolução por agente financeiro) e as saídas (financiamentos contratados e a contratar e em pauta) corrigidos pela rentabilidade financeira apurada. 2020 = [11.415.281.066 (saldo) x 9,32% (Tx. STN)] + 40.755.850 (TMS projetada) = 1.104.695.334 2021 = [13.858.039.139 (saldo) x 9,32% (Tx. STN)] + 42.119.944 (TMS projetada) = 1.333.732.032 2022 = Repetida a previsão do ano anterior. 2023 = Repetida a previsão do ano anterior..	1.104.695.334	1.333.732.032	1.333.732.032

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Projeção com base nos valores de previsão de arrecadação de 2019 e 2020 aplicada taxa SELIC estimada na LDO de 2019.	A previsão foi feita considerando-se a disponibilidade de recursos acumulados do FNAC até a data de 20.03.2019, acrescida da previsão de arrecadação para 2019 de outorga, TEI e Remuneração de aplicações financeiras. Somou-se ainda a previsão de arrecadação de TEI e outorga para 2020, subtraiu-se os valores de LOA 2019 e PLOA 2020 a esse valor final, aplicou-se a taxa Selic prevista para 2020 de 8%, definida na LDO de 2019.	Saldo disponível no FNAC = 18.167.569.480 Previsão de arrecadação de outorga (mar/dez 2019) 3.422.577.368 Previsão de arrecadação da TEI (mar /dez 2019) 611.844.896 Previsão de arrecadação de Remun Aplic finan (mar/dez 2019) 1.049.174.024 Previsão de arrecação TOTAL 2019 = 23.251.165.767 Subtraiu-se valor da LOA 2019 (1.225.400.00) Possível superávit de 2019 22.025.765.767 Previsão de arrecadação Outorga 2020 = 2.391.537.035 Previsão de arrecadação de TEI 2020 = 772.335.658 subtraiu-se o valor de provalvel PLOA 2020 (1.225.400.000) Total de receita 2020 23.964.238.460 A esse valor de 22.748.100.913, aplicou-se a taxa SELIC de 8% e chegamos ao valor de 1.917.139.068.	1.917.139.068	1.917.139.068	1.917.139.068
52211	CFIAE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Atualização do valor projetado em virtude de remanejamento para a UO 74205, a qual não é geradora da receita.	Do total projetado, foi abatido o montante de R$ 2.500.000,00, a ser remanejado para a UO 74205. O valor base para esta previsão é de R$ 5.820.791, retirado do SIOP.	Valor Informado = Rec Proj SIOP - 2.500.000,00 Valor Informado 2020 = 5.820.791- 2.500.000 = 3.320.791 Valor Informado 2021 = 5.869.571- 2.500.000 = 3.369.571 Valor Informado 2022 = 5.887.555- 2.500.000 = 3.387.555 Valor Informado 2023 = 5.883.095- 2.500.000 = 3.383.095	3.320.791	3.369.571	3.387.555
52902	FAHFA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		A projeção sugerida está baseada na média arrecada entre janeiro e maio/19. Consta citar que a Portaria 9.420, de 14/09/18, vinculou a concessão de crédito suplementar ao superávit que se encontrava em aplicação financeira. Assim, após o resgate, o valor base para cálculo dos rendimentos mensais foi expressivamente suprimido, reduzindo a arrecadação nesta natureza de receita.	Média arrecadada entre janeiro e maio/19.	Arrecadação Jan/19 a Mai/19 = R$56.175,54 Média Mensal = R$11.235,30 Projeção Anual = R$ 134.821,30	134.821	134.821	134.821

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52931	FUNDO NAVAL	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Esta receita é influenciada tanto pela SELIC, quando os recursos são aplicados nas Instituições Financeiras, quanto pelo rendimento médio da Conta Única. Nossa equipe econômica, primando pelo conservadorismo, projetou a receita considerando a taxa SELIC para 2020, informada pelo relatório FOCUS-BACEN (15MAR2019) e rendimento médio da conta única nos últimos 12 meses. Além disto, devido à abertura de créditos adicionais nos últimos exercícios e redução dos RP da UO, o principal aplicado sofreu uma redução.	Foi utilizado o modelo Média Média Ajustada do exercício anterior (corrigido pelos parâmetros de preço e quantidade). O Indicador de Preço foi calculado com base na ponderação da influência da taxa SELIC e o rendimento médio da Conta Única sobre a média do principal aplicado nas Instituições Financeira e Conta Única. O Indicador de quantidade foi calculado com base na média de valores aplicados em 2018, ajustada pelos ingressos e dispêndios previstos para 2019 e 2020.	Média Ajustada corrigida pelos parâmetros de preço (1,023) e quantidade (0,9299), projetada para 2020, seguindo a seguinte equação: (Média Ajustada *1,023*0,9299) Mês 2018 2019 2020 jan 12.717.79511.444.551 10.965.503 fev 11.343.55712.607.647 12.079.913 mar 12.308.70712.159.057 11.650.101 abr 12.420.54412.269.534 11.755.953 mai 11.545.16911.404.802 10.927.418 jun 13.088.90812.929.772 12.388.555 jul 15.381.61515.194.604 14.558.585 ago 13.387.43913.224.674 12.671.113 set 11.398.75611.260.169 10.788.839 out 12.637.79412.484.143 11.961.579 nov 12.054.07911.907.525 11.409.097 dez 10.905.33710.772.749 10.321.821 Total 149.189.699147.659.227 141.478.478	141.478.478	141.478.478	141.478.478
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Disposição do § 4º do art. 2º da MP nº 2.170-36, de 23/08/01: § 4o As autarquias e fundações públicas, os fundos por elas administrados, bem como os órgãos da Administração Pública Federal direta, poderão manter na conta única do Tesouro Nacional, em aplicações a prazo fixo, disponibilidades financeiras decorrentes de arrecadação de receitas próprias, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.	Apurou-se o fluxo de caixa previsto de receitas próprias e calcularam-se os rendimentos até 31/12/2020. A taxa utilizada foi de 9% ao ano, visto que a taxa aplicada do último semestre foi de 9,44% a.a.	Posição Atual dos Recursos Aplicados: R$ 4.920.745,77 Entradas 2019 (Receita 2% FDCO): R$ 7.458.771,18 Saídas 2019 (Dotação LOA 2019): -R$ 1.574.266,00 FLUXO DE CAIXA: ==2019=== Fluxo de Caixa previsto (receitas próprias) || Data || Valor Final corrigido em 31/12/2019 R$ 4.920.745,77 || 07/06/2019 || R$ 5.633.592,15 R$ 7.458.771,18 || 31/12/2019 || R$ 8.131.980,35 -R$ 1.574.266,00 || 31/12/2019 || -R$ 1.716.355,13 POSIÇÃO 31/12/2019: R$ 10.805.250,95 || 31/12/2019 || R$ 11.051.718,21 ==2020== Fluxo de Caixa previsto (receitas próprias) || Data || Valor Final corrigido em 31/12/2020 R$ 11.051.718,21 || 31/12/2019 || R$ 12.049.217,37 RECEITAS 2020: R$ 997.499,16	997.499	997.499	997.499

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	2020 No que tange as atuais aplicações financeiras da Trensurb, projeta-se que em 2020 só teremos a aplicação na Conta Única do Tesouro, que apresenta muitas vantagens em relação à antiga aplicação no BB EXTRAMERCADO FAE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA. Projeta-se um aumento constante no saldo aplicado ao longo de 2019 em relação ao saldo inicial, sendo que acredita-se que não haverá a necessidade de resgates no final do ano para pagamento da folha de pessoal, como nos últimos 4 anos. Ressalta-se que na projeção das taxas de rendimento do período (2019), usou-se uma média próxima a média do último trimestre de 2018 e o apurado em janeiro de 2019.	2020 Saldo inicial: Inicialmente, utiliza-se o saldo final projetado de dezembro/19 para iniciar a atualização da projeção. Taxa de rendimento: Utilizou-se uma redução conservador na média dos últimos 4 meses (de 2019), por entendemos que é o mais aproximado que podemos projetar no momento para o provável futuro da taxa no ano de 2020, levando-se em conta todas as incertezas do futuro). Movimentação Financeira: Projetamos a partir de janeiro/19 uma média de aplicação (baseada na média da nossa receita operacional e total atualizada nos últimos meses descontada da média de desembolsos mensais históricos) e nenhum resgate no período. Acredita-se que nossa receita total mensal (utilizada para os reforços na aplicação) devem sempre superar nosso desembolso mensal para as despesas discricionárias. IR Estimado: Projetamos que o IR incidente, se existir, será muito próximo a zero. Isso porque nossos recursos foram, praticamente em sua integralidade, transferidos para a aplicação na CTU, onde não há IR. Existe a possibilidade de manutenção de um saldo residual na aplicação BB Extramercado (em função de uma penhora), mas o valor não chega a R$	TAXASALDO INICIALRESGATE SALDO FINAL janeiro-20 0,0065 R$204.226.900 R$4.000.000 R$209.554.375 fevereiro-20 0,0065 R$209.554.375 R$4.000.000 R$214.916.479 março-20 0,0065 R$214.916.479 R$4.000.000 R$220.313.436 abril-20 0,0065 R$220.313.436 R$3.000.000 R$224.745.473 maio-20 0,0065 R$224.745.473 R$3.000.000 R$229.206.319 junho-20 0,0065 R$229.206.319 R$3.000.000 R$233.696.160 julho-20 0,0065 R$233.696.160 R$3.000.000 R$238.215.185 agosto-20 0,0065 R$238.215.185 R$3.000.000 R$242.763.583 setembro-20 0,0065 R$242.763.583 R$3.000.000 R$247.341.547 outubro-20 0,0065 R$247.341.547 R$- R$248.949.267 novembro-20 0,0065 R$248.949.267 R$- R$250.567.437 dezembro-20 0,0065 R$250.567.437 R$- R$252.196.125	17.969.225	21.526.281	25.126.222
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Previsão de despesas relativas à inversões financeiras no valor de R$ 3.719.088	Remoção de parte da receita da unidade 25208 para esta unidade a fim de suportar despesa relativas à inversões financeiras.	=(33.224.665) - (29.505.577-unidade 25208) = (3.719.088) =(36.736.234) - (33.017.146-unidade 25208) = (3.719.088) =(38.016.994) - (34.297.906-unidade 25208) = (3.719.088) =(37.669.152)- (33.950.064-unidade 25208) = (3.719.088)	3.719.088	3.719.088	3.719.088

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	A manutenção da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2020) considerou o valor aplicado na Conta Única (SIAFI) em jun/19 e a estimativa de DI futuro (calculada em jun/2019). O valor vigente está compatível com a memória de cálculo. Assim, os valores estão compatíveis para os 4 anos(2020 a 2023).	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2020).	A seguir relacionado a estimativa dos valores mensais aplicados e dos índices de Taxa DI futuro. PROJEÇÃO MÊS VALOR APLICADO ÍNDICE RENDIMENTO JAN R$ 135.850.000,00 1,0050885212 R$ 691.275,61 FEV R$ 135.850.000,00 1,0056992274 R$ 774.240,04 MAR R$ 135.850.000,00 1,005842011 R$ 793.637,14 ABR R$ 135.850.000,00 1,0057991023 R$ 787.808,05 MAI R$ 135.850.000,00 1,0059422505 R$ 807.254,73 JUN R$ 135.850.000,00 1,0058770791 R$ 798.401,20 JUL R$ 135.850.000,00 1,0062488206 R$ 848.902,27 AGO R$ 135.850.000,00 1,0063323941 R$ 860.255,74 SET R$ 135.850.000,00 1,006477885 R$ 880.020,62 OUT R$ 135.850.000,00 1,0064824945 R$ 880.646,88 NOV R$ 135.850.000,00 1,006573892 R$ 893.063,16 DEZ R$ 135.850.000,00 1,006667448 R$ 905.772,77	10.000.000	10.000.000	10.000.000
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Inclusão de receita, em virtude de compartilhamento dos recursos arrecadados pela UO 52211.	A receita anual foi considerada com base na parcela da receita mensal estimada para arrecadação pela UO 52211. A previsão tem como base valor aplicado ajustado a uma taxa estimada de 7,5% ao ano.	Receita Anual = Receita Mensal Estimada x 12, onde: Receita Mensal Estimada = 208.333,33 Receita Anual = 208.333,33 x 12= 2.500.000,00	2.500.000	2.500.000	2.500.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Natureza de receita formada pelo resultado das aplicações financeiras dos valores da conta única do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e pelos rendimentos, pela taxa SELIC, sobre os recursos repassados às instituições financeiras, para fins de financiamentos, enquanto não liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito. Ressalta-se que esta fonte de receita é compartilhada pelas duas Unidades Orçamentárias (UO) do Funcafé, 22906 e 74901. Para a UO 22906 limitou-se o valor de R$ 45 milhões sendo o excedente destinado à UO 74901.	Concordância com o valor apresentado pelo SIOP para a natureza de receita 13210011, da UO 74901 de: R$ 407.915.980,00 para 2020; R$ 451.283.551,00 para 2021; 467.215.366,00 para 2022; R$ 463.274.735,00 para 2023.	2020 - Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R$ 407.915.980,00. Desse total, R$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R$ 362.915.980,00. 2021 - Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R$ 451.283.551,00. Desse total, R$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R$ 406.283.551,00. 2022 - Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R$ 467.215.366,00. Desse total, R$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R$ 422.215.366,00. 2023 - Concordância com o valor informado para a natureza de receita 13210011, da UO 74901, de R$ 463.274.735,00. Desse total, R$ 45 milhões para a UO 22906 e o excedente fica para a UO 74901, R$ 418.274.735,00.	362.915.980	406.283.551	422.215.366
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	280	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: (...) II - eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;	Apurou-se o fluxo de caixa previsto de receitas próprias e calcularam-se os rendimentos até 31/12/2020. A taxa utilizada foi de 9% ao ano, visto que a taxa aplicada do último semestre foi de 9,44% a.a.	++Saldos disponíveis aplicados por Fontes e Origem (posição 19/03/2019): 250 - Juros FDCO: R$ 28.146.629,94 280 - Amortiz. FDCO: R$ 170.189.458,19 280 - Rendimentos de Aplicação SIAFI: R$ 6.057.252,67 Total: 204.393.340,80 FLUXO DE CAIXA: ==2019=== Fluxo de Caixa previsto (receitas próprias) || Data || Valor Final corrigido em 31/12/2019 R$ 204.393.340,80 || 19/03/2019 || R$ 218.723.400,29 -R$ 15.782.573,00 || 31/03/2019 || -R$ 16.841.309,35 R$ 16.764.706,54 || 01/04/2019 || R$ 17.885.103,75 R$ 17.179.860,45 || 01/10/2019 || R$ 17.552.970,45 R$ 6.522.605,43 || 01/04/2019 || R$ 6.958.515,77 R$ 6.996.852,08 || 01/10/2019 || R$ 7.148.808,81 R$ 24.272.305,55 || 01/06/2019 || R$ 25.524.174,16 R$ 24.754.321,87 || 01/12/2019 || R$ 24.930.281,60 R$ 2.199.484,72 || 01/05/2019 || R$ 2.329.916,23 R$ 2.243.404,67 || 01/11/2019 || R$ 2.275.411,35 R$ 33.348.564,56 || 01/06/2019 || R$ 35.068.550,37	39.916.237	39.900.000	39.900.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180	Recursos oriundos de outras instituições - arrecadação referentes a depósitos bancários. A presente projeção se baseia na previsão de valores que estarão disponíveis como receita para execução em 2020. Para alcançar esse valor, utilizaremos por base as doações de pessoas físicas que foram realizadas nos anos anteriores e também estamos fazendo um trabalho de divulgação da Lei nº 13797 de 03/01/2019, autorizando as doações ao FNI diretamente em sua Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, desde que obedecidos alguns limites legais, com isso atingiremos um publico maior, principalmente os que tem afinidade com a pauta.	Acréscimo de 20% sobre o valor vigente.	Ano 2020 R$ 5.367.306,00 x 20% = R$ 6.440.737,20 Ano 2021 R$ 5.934.203,00 x 20% = R$ 7.121.043,60 Ano 2022 6.147.293, 00 x 20% = R$ 7.376.751,60 Ano 2023 6.091.796, 00 x 20% = R$ 7.310.155,20	6.440.737	7.121.043	7.376.751
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal		Atualização do cálculo efetuado pelo BNDES, gestor financeiro do FGE.	Cálculo do valor de juros a ser recebido pelo FGE em razão dos títulos do tesouro em sua carteira.	O FGE possui 2.914.526 NTN-F 01/01/2021 e 1.423.250 NTN-F 01/01/2022. Cada título paga um cupom de R$ 48,808850 duas vezes por ano. Como não há títulos vencendo em 2020, não há resgate dos mesmos, apenas juros. Assim, para 2020 projeta-se uma receita de juros de R$ 423.443.716,22 ((2.914.526 + 1.423.250) * R$ 48,808850 * 2).	423.443.716	419.010.892	471.354.729
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	280	Receita decorrente de Juros de Títulos de Renda de financiamento estudantil concedido no âmbito da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017.	Para cálculo do valor apresentado foi considerada a série histórica de arrecadação e um possível cenário de queda na taxa de juros, bem como a expectativa de vencimento dos títulos, tendo em vista que não há previsão de aquisição de novos títulos.	Foi extraído do SIAFI o montante arrecadado nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, e identificou-se a média aritmética dos últimos 28 meses: (966.796,11 + 968.667,92 + 713.302,00)/28 = R$ 94.599 Após, foi calculada a média ponderada em virtude de possível variação na taxa de juros e expectativa de vencimento dos títulos, chegando ao resultado de R$ 80.409. Tal resultado foi obtido multiplicando-se a média aritmética pelo índice de 85%. 94.599,14 * 85% = R$ 80.409,27 Por fim, foi multiplicada a média ponderada por 12, chegando-se ao resultado da estimativa de arrecadação para o exercício de 2020 no valor de R$ 964.911. 80.409,27 * 12 = R$ 964.911,27	964.911	1.197.640	1.197.640
71101	EFU- Superv. Min. Economia	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	197	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	7.397.883.324	9.482.207.451	9.911.249.783
71101	EFU- Superv. Min. Economia	13220011	Dividendos - Principal	197	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	199.104.566	255.136.647	266.714.835

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
71101	EFU- Superv. Min. Economia	13220012	Dividendos - Multas e Juros	197	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	9.436.202	12.092.612	12.640.720
71101	EFU- Superv. Min. Economia	13230011	Participações - Principal	197	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	Nota Técnica SEI nº 14/2019/GEPES/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME. (Ato Reservado nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011)	219.875.908	281.863.290	294.594.662
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	13220011	Dividendos - Principal	250	Conforme valores encaminhados pela UO, via e-mail, no dia 16 de agosto de 2019.	Conforme valores encaminhados pela UO, via e-mail, no dia 16 de agosto de 2019.	Conforme valores encaminhados pela UO, via e-mail, no dia 16 de agosto de 2019.	23.856	25.049	26.301
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	659.860.345	654.044.960	624.119.545
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	5.466.406.283	4.914.067.400	4.683.755.323
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	3.870.923.201	3.722.500.957	3.887.918.348

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	1.158.198.129	1.045.331.532	1.037.159.396
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	571.900.529	566.860.338	540.924.001
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	5.860.481.948	5.268.324.708	5.021.409.331
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	3.774.559.085	3.629.831.716	3.791.131.149

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	1.158.198.129	1.045.331.532	1.037.159.396
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	245.805.692	238.767.329	188.561.531
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	26.442.266.441	23.772.372.558	22.122.087.723
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	3.434.496.108	3.288.690.084	3.534.025.016

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	558.322.708	630.336.817	457.191.649
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	3.548.251.345	4.351.876.908	5.007.087.541
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	3.548.251.345	4.351.876.908	5.007.087.541
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal		Nota Técnica 17/2019/SPG.	Quanto à metodologia e à base de dados utilizada para as previsões, encartada na Nota Técnica 17/2019/SPG, informamos que as projeções são calculadas a partir das estimativas das seguintes variáveis: volume de produção dos poços e campos confrontantes, investimentos das concessionárias no desenvolvimento dos campos e poços confrontantes, preço do petróleo e do gás natural, taxa de câmbio e custos incorridos na exploração/produção.	As projeções foram realizadas utilizando as estimativas de produção declaradas pelos concessionários para o ano de 2020-2023 e os dados de Brent e dólar definidos pela SOF.	607.050.029	1.884.801.431	3.279.053.364

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal		A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 65% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 25%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira. A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2014 a 2018. Não foi considerada entrada em operação de usinas nos anos de 2020 a 2023. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR 2019 = R$ 77,38/MWh (Resolução Homologatória nº 2.491/2018). A TAR 2020 (= R$ 80,48/MWh), a TAR 2021 (=R$ 83,49/MWh) e a TAR 2022 (=R$ 86,62/MWh) foram estimadas a partir do índice IPCA, respectivamente, para 2020 (4%), para 2021 (3,75%) e para 2022 (3,75%), obtido no site do BACEN, por meio do Boletim Focus, de 14/6/2019.	CF = 7,00% x energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência - TAR. A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2	A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR 2019 = R$ 77,38/MWh (Resolução Homologatória nº 2.491/2018). A TAR 2020 (= R$ 80,48/MWh), a TAR 2021 (=R$ 83,49/MWh) e a TAR 2022 (=R$ 86,62/MWh) foram estimadas a partir do índice IPCA, respectivamente, para 2020 (4%), para 2021 (3,75%) e para 2022 (3,75%), obtido no site do BACEN, por meio do Boletim Focus, de 14/6/2019. A TAR 2023 (=R$ 90,09/MWh), foi estimada a partir da meta de inflação estabelecida para 2020 (4%). CF(mês) = 7,00% * TAR * Geração (MWh/mês)	1.953.495.739	2.027.381.884	2.103.358.815
25303	Instituto Nacional do Seguro Social	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Conforme justificativa encaminhada por meio do Ofício nº 704/PRES/INSS, de 9 de agosto de 2019 (Processo SEI-ME nº 10080.100827/2019-41).	Conforme metodologia encaminhada por meio do Ofício nº 704/PRES/INSS, de 9 de agosto de 2019 (Processo SEI-ME nº 10080.100827/2019-41).	Conforme memória de cálculo encaminhada por meio do Ofício nº 704/PRES/INSS, de 9 de agosto de 2019 (Processo SEI-ME nº 10080.100827/2019-41).	1.700.736.767	2.005.090.768	2.362.733.093

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
36210	CONCEIÇÃO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	O contrato vigente com o Banco do Brasil, Processo 1941/13, esta sendo aditivado, até abril de 2020. I - Valor total: R$ 2.700.283,68 II- Novo aporte (valor total): R$ 2.700.283,68 a serem desembolsados em 09 parcelas mensais e sucessivas no valor aproximado de R$ 300.031,52 proporcional à quantidade de favorecidos/mês, ao custo de R$ 34,36 por servidor, limitados ao número de 8732 funcionários. Primeira parcela referente a julho de 2019. Assim, na receita para 2020 da competência janeiro, fevereiro e março, haverá ingresso de 3 parcelas. Valor aproximado de cada parcela R$ 300.031,52. Ainda está sendo licitada nova contratação para operacionalização da folha de pagamento do Grupo Hospitalar Conceição. Valor de ingresso de receita previsto no Termo de Referência é de R$ 5.400.000 para 2020. Esta alteração deve-se a redistribuição do valor da pesquisa de mercado, no montante de R$ 27.000.000, antes com previsão de pagamento de 60% para 2020. Para esta nova estimativa, distribuímos os R$ 27.000.000 para os 5 anos de contrato, ou seja, R$ 5.400.000 para cada ano. Desta forma, necessitamos também alterar, oportunamente, a estimativa inserida no sistema SIOP para os exercícios 2021, 2022 e 2023.	Para este cálculo foi utilizado como parâmetro o contrato vigente aditivado com o Banco do Brasil, e, ainda, a licitação, ainda em processo de tramitação, onde apresenta o Termo de Referência com 1/5 do valor de pesquisa de mercado, ou seja, para 2020 R$ 5.400.000, do total de 27.000.000 para os próximos 5 anos.	Valor previsto no Termo de Referência para contratação de Instituição Financeira no valor de R$ 5.400.000, acrescido do novo aporte do contrato aditivado com o Banco do Brasil, até abril de 2020, em 3 parcelas, no valor aproximado de R$ 300.031,52. Total estimado 2020 R$ 6.300.095	6.300.095	2.700.000	2.700.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Receitas oriundas da contraprestação de serviços bancários prestados pelas Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, da reserva remunerada, da inatividade e das pensionistas de militares. Para a composição do Cálculo da Remuneração a ser paga pelas IFC, é considerado o efetivo que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal, excluindo-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e o efetivo que compõe a folha de pagamento de Servidores Civis do COMAER. Desta forma, com o fito de demonstrar a estimativa de receita com a contratação, é apresentado a seguir um quadro exemplificativo da memória de cálculo, tomando-se como base no número de beneficiários da Folha de Pagamento do mês de abril de 2019. Ademais, foi considerado para a realização das projeções a % médio de reajuste do IPCA extraído do Relatório de Mercado Focus do BACEN, os valores projetados para os pagamentos de no período de 2021 à 2023 são de 43,26(jan à out/2020); 44,99(nov/2020 à out2021); 46,68(nov/2021 à out2022);	A remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço é de R$ 41,59 (ano 2019) reajustáveis pelo IPCA acumulado no exercício.	EF RMB PAC OA previsão de arrecadação 2020 jan/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 fev/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 mar/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 abr/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 mai/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 jun/20 158.49043,2617.000-34867,566.085.990 jul/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 ago/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 set/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 out/20158.49043,2617.000-34867,566.085.990 nov/20158.49044,9917.000-36261,946.329.373 dez/20158.49044,9917.000-36261,946.329.373 TOTAL 73.518.645 EF RMB PAC OA previsão de arrecadação 2021 jan/21158.49044,9917.000-	73.518.645	76.427.585	79.297.943
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	250	Receita principalmente proveniente do contrato de remuneração sobre o credenciamento da folha de pagamento do Exército. Não há previsão de alteração do valor pago pelas instituições financeiras no contrato vigente e nos próximo quatro anos.	Arrecadação dos últimos 12 meses.	(Arrecadação dos últimos 12 meses) x (preço) x (quantidade) = 179.398.501 x 1 x 1.	179.398.501	179.398.501	179.398.501
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	13600121	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	100	Conforme Nota Técnica SEI Nº 13/COMAR/CGARP/SEAFI/SOF/FAZENDA-ME, de 30 de julho de 2019, foi criado código de natureza de receita específico para efetuar o registro dos recursos provenientes de contratos relativos a cessão do direito de operacionalização de pagamentos, quando a avença for mantida entre entidades do Poder Judiciário e instituições financeiras oficias. Nesse sentido, foi publicada a Portaria SEAFI nº 7, de 31 de julho de 2019, criando o código de natureza de receita 1.3.6.0.01.2.0, com efeitos a partir do exercício financeiro de 2020, inclusive no que diz respeito à elaboração da respectiva lei orçamentária.	A justiça federal já havia fornecido a estimativa para a arrecadação referente aos contratos de cessão de direito de operacionalização de pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, na natureza 17100011, nas UOs 12101 e 12102. Com a criação da nova natureza e o procedimento orçamentário sugerido na NT nº 13/COMAR/CGARP/SEAFI/SOF/FAZENDA-ME, a partir do exercício de 2020, esta arrecadação passará a ser realizada na natureza 13600121, na UO 98000. O valor utilizado será a soma dos valores informados na Natureza 17100011, nas UOs 12101 e 12102.	Captação de base externa: 17100011, UO 12101 = R$ 102.646.018,00 17100011, UO 12102 = R$ 236.502,00 Atualização: 17100011, UO 12101 = R$ 0,00 17100011, UO 12102 = R$ 0,00 13600121, UO 98000 = R$ 102.646.018,00 + R$ 236.502,00 = 102.882.520,00	102.882.520	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	13990011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	250	A estimativa apresentada quanto à arrecadação proveniente de demais receitas patrimoniais está diretamente relacionada a uma ampliação do quantitativo de imóveis efetivamente alugados, com consequente aumento de receitas oriundas da taxa de manutenção (condomínio) dos imóveis residenciais e comerciais da Universidade de Brasília. Portanto, como se trata de receita oriunda da cobrança de taxas de conservação dos imóveis ocupados da FUB, o aumento na taxa de ocupação de imóveis da FUB implica diretamente o aumento proporcional no montante recebido pela UnB por meio da taxa de conservação. Cabe salientar ainda que, embora o valor estimado pela SOF seja próximo ao estimado pela UnB, tal diferença é de grande relevância para a UO, dada a escassez de recursos. Ressalta-se que foram encaminhadas relações de pagamento de condomínio derivados do aumento de imóveis alugados que garantem essa estimativa dessa natureza para o ano de 2020.	Valor médio anual da receita oriunda do pagamento da taxa de manutenção x número de imóveis	R$ 4.199,94 x 1692 imóveis residenciais e comerciais = R$ 7.106.298,00	7.106.298	7.569.928	8.057.984
26233	UFCE	14000011	Receita Agropecuária - Principal		O acréscimo de R$ 1.737,11, o equivalente a 87,4%, na projeção dessa NR no exercício T + 1 (R$ 3.725,00), comparativamente à arrecadação em T-1 (R$ 1.987,89), é decorrente principalmentes do acréscimo nos valores físicos e financeiros dos produtos vendidos. Receita proveniente da venda de aves, ovinos, suínos e leite.	Rec2020 = L x PL + A x PA + O x PO + S x PS, onde L, A O e S são, respectivamente, as quantidades de leite, aves, ovinos e suínos e PL, PA PO e PS são respectivamente, os preços de leite, aves, ovinos e suínos. Ou seja, Quantidade de Produto Vendido x Valor Unitário de Venda do Produto	PRODUTO QTDE (L) VALOR P/ PRODUTO TOTAL Leite 2.000 R$ 1,10 R$ 2 200,00 Aves 190 R$ 2,50 R$ 475,00 Ovinos 100 R$ 3,50 R$ 350,00 Suínos 200 R$ 3,50 R$ 700,00 TOTAL GERAL ..... R$ 3.725,00	3.725	1.784	1.898

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26244	UFRS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Justifica-se a expectativa de receita para 2020, tendo em vista a arrecadação proveniente da comercialização de produtos agropecuários produzidos a partir das pesquisas desenvolvidas dentro da Estação Agronômica da UFRGS, que envolvem o cultivo de plantas (grãos, forrageiras, frutíferas, florestais, medicinais, aromáticas), e criações de animais para corte e outros produtos (bovinos, ovinos, aves e abelhas).	VALOR BASE DOS PRODUTOS X QUANTIDADES COMERCIALIZADAS EM PERÍODOS SAZONAIS	QTDE. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COMERCIALIZADOS NO ANO: Quantidade anual de Hortifrutigranjeiro: 12.500 Kg.; Quantidade anual de Grãos: 17.600 Kg.; Quantidade anual de Gado de Corte: 14.780 Kg.; Quantidade anual de Mel: 1.000 Kg. VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COMERCIALIZADOS, CFM. UNIDADE DE MEDIDA: Preço Médio do Kg. Hortifrutigranjeiro: R$ 11,00; Preço Médio do Kg. Grãos: R$ 8,00; Preço Médio do Kg. Gado de Corte: R$ 15,00. Preço Médio do Kg. Mel: R$ 21,00 LOGO: 12.500 Kg. de Hortifrutigranjeiro X R$ 11,00 = R$ 137.500,00 17.600 Kg. de Grãos X R$ 8,00 = R$ 140.800,00 14.780 Kg. de Gado de Corte X R$15,00 = R$ 221.700,00 1.000 Kg. de Mel X R$ 21,00 = R$ 21.000,00	521.000	555.076	590.879
26246	UFSC	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 73 % VERIFICADO NA PROJEÇÃO DA NR DE AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2020 (R$ 2.037.500,00) EM RELAÇÃO AO VALOR PREVISTO PARA O ANO DE 2019 (R$ 1.178.300,00), DECORRE BASICAMENTE DO AUMENTO EXPONENCIAL DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS ALINHADA COM O CRESCIMENTO DA DEMANDA, BEM COMO DOS REAJUSTES ANUAIS DESSES PRODUTOS. O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA COMERCIALIZAÇÃO DE OSTRAS, CAMARÕES, PEIXES E PRODUTOS AGRICOLAS NOS DIVERSOS CAMPUS UNIVERSITÁRIOS.	QQUANTIDADE DE PRODUTOS (OSTRAS, CAMARÕES E PEIXES) PRODUZIDOS PARA COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS(EDITAL)	QUANTIDADE DE PRODUTOS (OSTRAS, CAMARÕES E PEIXES) PRODUZIDOS PARA COMERCIALIZAÇÃO NO ANO: •60.000.000 SEMENTES DE OSTRAS •1.500.000 PRÉ-SEMENTES DE VIEIRAS •6.000 KG CAMARÕES •40.000 KG PEIXES VALOR MEDIO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, CONFORME UNIDADE DE MEDIDA •UNIDADE (OSTRAS) = R$ 25,00(MILHEIRO) •UNIDADE (VIEIRAS) = R$ 45,00(MILHEIRO) •KG DE CAMARÕES = R$ 35,00 •KG DE PEIXES = R$ 6,50 LOGO: •60.000.000 UNIDADES DE OSTRAS/ANO X R$ 25,00 POR MILHEIRO = R$ 1.500.000,00 •1.500.000 UNIDADES DE PRÉ-SEMENTES DE VIEIRAS/ANO X R$ 45,00 POR MILHEIRO = R$ 67.500,00 •6.000 KG DE CAMARÕES/ANO X R$ 35,00 POR KG = R$ 210.000,00 •40.000 KG DE PEIXES/ANO X R$ 6,50 POR KG = R$ 260.000,00 TOTAL GERAL = R$ 1.500.000,00 + R$ 67.500,00 + R$ 210.000,00 + R$ 260.000,00 = R$ 2.037.500,00	2.037.500	2.171.056	2.311.136

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26249	UFR - RJ	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Com relação a Coordenadoria de Produção Vegetal, está sendo elaborado novo projeto de plantio e comercialização, que tem como previsão de arrecadação de receita a partir do mês de janeiro/2020.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS	7.310 unidades (brócolis, couve-flor, alface, bovina, caprina, equina, muar e suína) X R$ 13,99 = R$ 102.267,00 75 bandejas (mudas de hortaliças) X R$ 10,00 = R$ 750,00 6.750 kg (repolho, berinjela, jiló, pimentão, quiabo e aipim) X R$ 0,58 = R$ 3.915,00 TOTAL GERAL: R$ 102.267,00 + R$ 750,00 + R$ 3.915,00 = 106.932,00	106.932	5.254	5.591
26258	UTFP	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Estimativa de receita oriunda da comercialização de produção vegetal e animal. Essa UO terá uma arrecadação abaixo das realizadas nos últimos três exercícios por isso o valor projetado é que condiz com a realidade da arrecadação do próximo ano.	Quantidade de venda x valor unitário da unidade	857 kg de Bananas * R$ 3,50 por quilo = R$ 3.000 Média 33.750 kg de Grãos (SOJA, MILHO, TRIGO, FEIJÃO) * média de R$ 2,67 o kg = R$ 90.000 68.310 litros de Leite * R$ 1,42 o litro = R$ 97.000 140 arrobas de Bovino vivo * 429,00 a arroba = R$ 60.000 118 kg de Ovino vivo * R$ 8,50 = 1.000 1.124 kg de Suíno vivo * R$ 4,45 = R$ 5.000 Total geral R$ 256.000	256.000	290.470	309.073
26264	UFERSA-RN	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Atualização da estimativa com a natureza de receita agropecuária proveniente da venda de produtos vegetais.	Quantidade anual de produtos vendidos X valor unitário do item	UNID. COCO6.020 X R$ 0,60 = 3.612 CACHO BANANA840 X R$ 13,00 = 10.920 TOTAL = R$ 14.532	14.532	43.642	46.448
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Justifica-se o valor baseado na venda de excedentes de pesquisa realizadas na Fazenda Experimental da UFAM, e outros serviços. Pretende-se aumentar a produção de alevinos, matrinxã e tambaqui; Além disso, implementar a produção de queijos e outros derivados de produção animal.	RECEITA AGROPECUÁRIA = Quantidade de produtos agropecuários passíveis de comercialização no ano de 2020 x valor médio. RECEITA INDUSTRIAL = Quantidade de produtos industriais passíveis de comercialização no ano de 2020 x valor médio.	RECEITA INDUSTRIAL 10 litros Iogurte; 20 Kg Queijo e salsichas (10kg cada); 10 kg Linguiças; 10 Potes de doces; Preço Médio Litros Iogurte = R$ 7,00 Queijo e salsichas (10kg cada) = R$ 6,00 Linguiças = R$ 9,00 Potes de doces= R$ 12,00 Logo, 70 Iogurte/ano x R$ 7,00/Litro = R$ 70,00 20 Kg Queijo e salsichas/ ano x R$6,00/KG = R$120,00 10 kg Linguiças/ ano x R$9,00/KG = R$90,00 10 Potes de doces/ ano x R$ 12,00/KG = R$120,00 Total: R$ 70,00 + R$ 120,00 + R$ 90,00 + R$ 120,00= R$ 400,00 RECEITA AGROPECUÁRIA 100 Palmas de banana comum; 400 Unidades (banana pacovã, Kit Verdura, laranja, ovos); 1500 Kg (Carnes variadas, frutas variadas, macaxeira, Peixes, Porcos e Ovinos); 79 Mil (Alevinos Matrinxã e Tambaqui).	42.720	22.992	24.465

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	14000011	Receita Agropecuária - Principal	250	O fator gerador desta NRc se origina da venda de animais de laboratórios (hamster, rato Wistar, Camundongo Balb/C) oriundos do Centro de Ciência Animal da UFOP.	NÚMERO DE ANIMAIS PRODUZIDOS X VALOR UNITÁRIO	500 ANIMAIS x R$ 40,00 = R$ 20.000,00	20.000	0	0
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Receita oriunda de Comercialização de: leite, da produção de mel e de mudas.	1. Comercialização de leite: Nº de litros leite (mês) x valor do litro x 12; 2. Comercialização de mel: Nº de kg (ano) x valor do kg 3. Comercialização de mudas: Nº de mudas (ano) x valor unitário	1. 1400 x R$ 1,00 x 12 = 16.800,00 2. 60 x R$ 20,00 = 1.200,00 3. 1500 x R$ 4,00 = 6.000,00 TOTAL = R$ 24.000,00	24.000	3.934	4.187
26283	FUND. UNIV. FED. MS	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Fazenda Escola - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia A arrecadação da Fazenda Escola é proveniente de Leilão de semoventes realizado conforme excedente de animais da Fazenda. A média de venda por animal para 2020 é de R$ 1.136,41 e a quantidade de animais previstos para leilão é de 55 animais.	Quantidade de animais postos à venda em leilão X preço médio de venda.	55 X R$ 1.136,41 = R$ 62.502,55.	62.502	66.577	70.869
26351	UFRB	14000011	Receita Agropecuária - Principal		VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (LEILÕES FAZENDA EXPERIMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS , AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS) + (VENDA DE EXCEDENTES VEGETAIS DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE). Essa UO tem buscado ampliar a sua arrecadação própria em comparação com os exercícios anteriores. Por isso em 2020, procurou-se produz mais afim de aumentar a arrecadação para 2020. Fato esse que irá ocorrer no ano de 2020 por isso precisa-se de aceitação dessa estimativa.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS	4450 X R$ 7,00 = R$ 31.150,00 700 X R$ 27,00 = R$ 18.900,00 2000 X R$ 24,00 = R$ 48.000,00 200 X R$ 10,00 = R$ 2.000,00 810 X R$ 150,00 = R$ 121.500,00 40 X R$ 15,00 = R$ 600,00 5000 X R$ 1,00 = R$ 5.000,00 Total geral = R$ 227.150,00	227.150	152.737	162.546

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	14000011	Receita Agropecuária - Principal	250	Esta NR tem origem na produção e comercialização agrícola (banana, manga, acerola) e de animais (cortes suíno, aves, leite, ovos) dos campi de Iguatu e Crato.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS	QTDE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS 94.746 unid. (bananas, ovos e codornas vivas/abatidas) ; 4.191 caixas (manga, acerola e ovos de galinha) ; 14.950 kg de carnes diversas ; 700 litros de leite; VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CONFORME UNIDADE DE MEDIDA • Unidade (bananas, ovos e codornas vivas/abatidas) = R$ 0,10; Caixas (manga, acerola e ovos de galinha) = R$ 9,24 ; Kg de carnes diversas = R$ 8,33; Litros de leite = R$ 2,00 LOGO: • 94.746 unidades (bananas, ovos e codornas vivas/abatidas)/ano x R$ 0,10 por unidade = R$ 9.475,00 • 4.191 caixas (manga, acerola e ovos de galinha)/ano x R$ 9,24 por caixa = R$ 38.725,00 • 14.950 kg de carnes diversas/ano x R$ 8,33 por Kg = R$ 124.534,00 • 350 litros de leite/ano x R$ 2,00 por litro = R$ 700,00 TOTAL GERAL: R$ 9010,00+38.745,00+124.534,00+700,00 = 173.433,00	173.433	204.568	217.669

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	14000011	Receita Agropecuária - Principal	CAMPUS INCONFIDENTES: constata-se um decréscimo de R$ 60.717,00, representando uma queda de 26%, que se justifica em função da menor produção de vegetais e carnes, devido a redução das lavouras e do plantel em função da redução orçamentária ocorrida nos últimos anos. Os fatos geradores desta NR se originam da venda de produtos agrícolas (frutas e verduras em geral) e produtos animais (leite in natura, ovos, suínos e coelhos). CAMPUS MACHADO: Com a redução de mão de obra, em decorrência do contingenciamento, e o aumento no valor dos produtos, estima-se que o valor a ser arrecadado em 2020 será o mesmo de 2019. CAMPUS MUZAMBINHO: constata-se um decréscimo de R$ 54.090,00, representando uma diminuição aproximada de 22%, devido reajuste de produtos na tabela de receitas agropecuárias devido a inclusão de alface, rúcula, repolho, couve flor e café cru. Constata-se um acréscimo de R$ 57.141,00, representando um aumento aproximado de 47%, devido industrialização de leite, comercialização de leite de cabra, ovos ovinos e coelhos vivos.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS	QTDE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COMERCIALIZADOS NO ANO: 42.444 unidades de produtos diversos 2.355 caixas de produtos diversos 65.398 kg de produtos diversos 166.859 litros de leite 170 sacas de café 3.424 pentes de ovos 20.000 dúzias de ovos 675 maços de hortaliças diversas VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COMERCIALIZADOS, CONFORME UNIDADE DE MEDIDA unidades de produtos diversos = R$ 1,94 caixas de produtos diversos = R$ 80,68 kg de produtos diversos = R$ 3,91 litros de leite = R$ 1,13 sacas de café = R$ 400,00 pentes de ovos = R$ 9,99 dúzias de ovos = R$ 3,00 maços de hortaliças diversas = R$ 1,27 LOGO: 42.444 unidades de produtos diversos/ano x R$ 1,94 por unidade = R$ 82.341,36 2.355 caixas de produtos diversos/ano x R$ 80,68 por caixa = R$ 190.001,40 65.398 kg de produtos diversos/ano x R$ 3,91 por kg = R$ 255.706,18 166.859 litros de leite/amo x R$ 1,13 por litro = R$	879.663	937.141	997.572
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O IFRS possui 3 Campi que desenvolvem atividades agropecuárias e a produção excedente é comercializada gerando arrecadação nessa NR. Estima-se que serão cultivado 28 hectáres de soja, sendo que 10 ha será com experimentos, também será cultivado 2 ha de trigo em área de experimento e, ainda, será cultivado 9 ha de milho. O excedente de hortaliças, frutas e produtos processados em aulas práticas serão comercializados.	Quantidade do produto multiplicado pelo valor de comercialização de acordo com a região produtora	3.953 unidades x R$ 4,57 = R$ 18.082,00 2.200 dúzias x R$ 3,60 = R$ 7.920,00 28.624 kg x R$ 3,32 = R$ 95.112,00 83.801 litros x R$ 1,00 = R$ 83.801,00 5.050 sacos x R$ 54,26 = R$ 274.000,00	478.915	510.191	543.090

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	14000011	Receita Agropecuária - Principal		As unidades do Instituto Federal Farroupilha, possuem diversas atividades agropecuárias e produtivas, reflexo das atividades produtivas das fazendas, bem como dos laboratórios para as práticas profissionais. Desta forma, parte significativa desta produção não é utilizada nas atividades das unidades, assim há a necessidade de comercialização das mesmas. A projeção foi realizada em função das estimativas de produção e arrecadação para o exercício. Observa-se, que a projeção de arrecadação para o exercício de 2020 sofreu aumento significativo em relação ao que foi arrecadado nos exercícios anteriores. Os principais fatores que irão influenciar este aumento são: a)Redimensionamento das atividades produtivas nas unidades agrícolas; b)Início de produção de grãos, nas unidades de Santo Augusto e Santo Ângelo em virtude das atividades dos cursos Técnicos em agropecuária e Superior em Agronomia. A estimativa de plantio, é de 20 hectares de soja, dividida em 5 campus agrícolas. c)Aumento de produção de leite em aproximadamente 65%, passando de 3.000L/mês para 5.000 L/mês; d)A comercialização de 50 bovinos, 30 no campus de Alegrete e 20 no Campus de São Vicente do Sul, em virtude de finalização dos projetos de pesquisa e andamento. Os animais não serão utilizados nos refeitórios, pois a renda deverá ser revertida para	Quantidade do Produto X Valor Médio do Produto	Produção de Soja: 1000 sacas X R$ 69,50 = R$ 69.500,00 Produção de Arroz: 1000 sacas X 43,45 = R$ 43.450,00 Produção de Leite: 60.000 lts Leite X R$ 1,15 = R$ 69.000,00 Produção de Boi: 15.000 kg X R$ 5.30 = R$ 79.500,00 Valor Total R$ 261.450,00	261.450	169.277	180.092
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	14000011	Receita Agropecuária - Principal		Venda de bovinos, ovinos e suínos.	QUANTIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO NO ANO X VALOR MÉDIO DOS PRODUTOS	Bovino VIVO: 20X R$ 2.000,00= R$ 40.000,00 Ovino VIVO: 50X R$ 300,00=R$ 15.000,00 Suino VIVO:30X R$ 280,00= R$ 8.400,00	63.400	18.842	20.050

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	14000011	Receita Agropecuária - Principal	O aumento de 59% da previsão desta NR em relação ao valor arrecadado em 2018, deve-se à reabertura do posto de comercialização, que aconteceu em junho de 2019 e à reativação total da planta de leite, com previsão para dezembro de 2019. A planta de leite está funcionando de forma parcial atualmente, devido a problemas em equipamentos que aguardam manutenção e troca, com previsão de solução ainda em 2019. Considerando que teremos o mesmo valor da arrecadação do 1° semestre no 2° semestre de 2019, pode-se observar um crescimento de 17% em relação ao recolhido em 2018, corroborando a expectativa de aumento da arrecadação após a reativação total da planta de leite.	Quantidade de agropecuários passíveis de comercialização no ano X valor médio dos produtos.	"Quantidade de produtos agropecuários comercializados no ano: SUINO VIVO - 23600 KG BOVINO VIVO - 350 ARROBAS LEITE - 90.000 LITROS IOGURTE - 2000 LITROS QUEIJO - 2000 KG DOCE DE LEITE - 276 KG MEL - 100 KG PRÓPOLIS - 100 UNID Valor médio dos produtos agropecuários comercializados, conforme unidade de medida: KG SUINO= R$ 3,50 ARROBA BOVINO = R$ 150,00 LITRO DE LEITE = R$ 1,10 LITRO IOGURTE = R$ 8,00 KG QUEIJO = R$ 19,00 KG DOCE DE LEITE = R$ 36,00 KG MEL = R$ 35,00 UNID PRÓPOLIS = R$ 10,00 LOGO SUINO VIVO - 23600 KG/ano X R$ 3,50 por kg= R$ 82.600,00 BOVINO VIVO - 350 ARROBAS/ano X R$ 150,00 = R$ 52.500,00 LEITE - 90.000 LITROS/ano X R$ 1,10 = 99.000,00 IOGURTE - 2000 LITROS/ano X R$ 8,00 = 16.000,00	302.536	185.742	197.652
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Estimativa da receita agropecuária do campus Bom Jesus do Itabapoana. Estimativa de produção com base na previsão/planejamento para o Exercício 2020, totalizando 28.316 produtos, sendo 15.021 produtos vegetais (mudas, hortaliças, frutas e etc) e 13.294 produtos animais (pernil, ovos, toucinho, galinha, coelho e etc).	Quantidade anual estimada x Itens produzidos x Valor Unitário do Produto.	Resumo do cálculo enviado por planilha à SPO/MEC: - Vegetal - 15.021 produtos totalizando R$ 18.408,85 - Animal - 13.294 produtos totalizando R$ 106.202,48 TOTAL: R$ 124.611,00	124.611	132.746	141.306

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
24204	CNEN	15000011	Receita Industrial - Principal	PLOA2020: A alteração para, PLOA2020, se justifica dado que o referencial orçamentário disponibilizado de R$217 milhões para 2020 encontra-se aquém da necessidade da CNEN. Se considerássemos que a CNEN teria recursos suficientes para atender as necessidades de contratação/aquisição para as atividades de Segurança Nuclear, Fiscalização, Produção Industrial, Pesquisa, Administração e Manutenção de suas unidades e seus laboratórios, ou seja cerca de R$ 265 milhões teríamos esta receita na ordem de R$119.117.218. Neste sentido, com esta restrição orçamentárias a comercialização de Radiofármacos e Radioisótopos teria uma perda de aproximadamente 15% na arrecadação. A receita Industrial (principal) reprojetada estimada será de R$101.249.635. Previsão para os anos 2021-2023: Para os anos de 2021 à 2023 utilizou-se a mesma metodologia, no entanto para esses anos considerou-se que teríamos os recursos financeiros suficientes para toda as atividades da CNEN, não impactando a produção industrial.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: oR(i) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP Onde: oDi = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. oDi (t) = (1.863.119,4360 +149,3771 *(t)) oPMi = Preço médio para o período i; oIFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; oIRi = Índice de representatividade na produção; oFDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; oIRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) oT=49 corresponde a Jan/20 e t= 96 corresponde a Dez/23.	oIRP+IRI = 0,94 + 0,06 = 1,00 oR(2020) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2020) = [(22.455.126x 5,20 x 0,99) / 0,92] x 0,85 x 0,948 oR(2020) = R$ 101.249.635. oR(2021) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2021) = [(22.476.636 x 5,20 x 0,99) / 0,92] x 1,00 x 0,94 oR(2021) = R$ 119.231.323 oR(2022) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2022) = [(22.498.146 x 5,20 x 0,99) / 0,92] x 1,00 x 0,948 oR(2022) = R$ 119.345.429 oR(2023) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2023) = [(22.519.657 x 5,20 x 0,99) / 0,92] x 1,00 x 0,948 oR(2023) = R$ 119.459.534	101.249.635	119.231.323	119.345.429
24209	CEITEC	15000011	Receita Industrial - Principal	250	A receita arrecadada até 22.07.2019 foi de R$ 6,1 milhões, permitindo projeção anual de R$ 10,5 milhões. Não havendo previsão de cancelamento de contratos, pelo contrário, há perspectivas de celebração de novos negócios no decorrer do exercício, espera-se o crescimento dessa mesma média até o encerramento do exercício. O modelo de projeção das receitas próprias adotado pela SOF/ME leva em consideração os últimos doze meses de arrecadação, com adoção de índices de correção, enquanto que esta empresa adota a projeção pela média mensal de arrecadação no exercício, ou seja, levando em consideração os valores efetivamente arrecadados no ano fiscal em curso, sendo esse o motivo pelo qual a projeção da Unidade Orçamentária nem sempre apresenta os mesmos resultados da projeção do Órgão Central. O modelo de projeção utilizado pela empresa tem se mostrado igualmente eficiente na previsão dos valores a serem efetivamente arrecadados dispensando, a princípio, esclarecimentos complementares àqueles constantes dos campos atuais.	Há contratos formalmente celebrados, dos quais destacamos: Interprint, Focking Indústrias Elétricas, Idemia do Brasil, Auto Adesivos Paraná, Wirklich Indústria de Plásticos, MCTIC, Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR, Comp. Indústria de Semicondutores, Evver Desenvolvimento e Licenças, e CCRR RFID Sistemas.	Os valores por cliente correspondem, em R$ 1,00, à projeção anual. Interprint – R$ 2.707.850 Idemia do Brasil – R$ 772.575 Focking Indústrias – R$ 276.000 A.A. Paraná – R$ 2.425.718 Wirklich – R$ 83.823 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) – R$ 324.397 Empresa Gaúcha de Rodovia – R$ 1.913.775 CAL - Comp. Indústria de Semicondutores – R$ 1.285.643 Evver Desenvolvimento e Licenças = R$ 7.638 CCRR RFID – R$ 755.708	10.564.591	10.493.259	10.493.259

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26246	UFSC	15000011	Receita Industrial - Principal	A PROJEÇÃO DA NR NÃO ESTÁ EM LINHA EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E PROJEÇÕES JÁ APROVADAS PELA SOF, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO DESTA NR NOS ANOS ANTERIORES ERA EFETUADA POR UMA FUNDAÇÃO DE APOIO. O CRESCIMENTO DA REFERIDA NR É OCASIONADO PELO NOVO METODO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS LIVROS IMPRESSOS NA EDITORA DA UFSC. O FATO GERADOR PRINCIPAL DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DA COMERCIALIZAÇÕES DE LIVROS IMPRESSOS NA EDITORA E NA GRAFICA DA UFSC.	PRODUTO LIVROS/IMPRESSOS = QUANTIDADE PRODUZIDA/ANO X VALOR UNITÁRIO MÉDIO	LIVROS PRODUZIDOS E COMERCIALIZADOS EM LIVRARIAS = 13.000 X R$ 35,00 = R$ 455.000,00 LIVROS PRODUZIDOS E COMERCIALIZADOS EM FEIRAS = 5.000 X R$ 35,00= R$ 175.000,00 LIVROS PRODUZIDOS E COMERCIALIZADOS DIRETO/INTERNET = 4.500 X R$ 35,00 = R$ 157.500,00 IMPRESSOS PRODUZIDOS NA GRÁFICA = 30.000 X R$ 3,00 = R$ 90.000,00 VALOR TOTAL = R$ 455.000,00 + R$ 175.000,00 + R$ 157.500,00 + R$ 90.000,00 = R$ 877.500,00	877.500	432.201	459.879
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	15000011	Receita Industrial - Principal	CAMPUS INCONFIDENTES: constata-se um decréscimo de R$ 31.828,60, representando uma queda de 13%, que se justifica em função da menor produção de leite, matéria prima da grande parte dos produtos comercializados, devido à redução o plantel em função da redução orçamentária ocorrida nos últimos anos. Os fatos geradores desta NR se originam da venda de produtos agrícolas (leite e derivados e café) e produtos animais (carnes processadas) CAMPUS MACHADO: Com a redução de mão de obra, em decorrência do contingenciamento, e o aumento no valor dos produtos, estima-se que o valor a ser arrecadado em 2020 será o mesmo de 2019. CAMPUS MUZAMBINHO: constata-se um acréscimo de R$ 99.200,00, representando um aumento médio de 28%, devido reajuste de preço do café industrializado e aumento de produção, aumento na industrialização do leite (produtos derivados).	PRODUTO = QTDE PRODUZIDA/ANO X VALOR UNITÁRIO MÉDIO	DERIVADO DO LEITE (IOGURTES) = 40.406 LT/ANO X R$ 3,91/LT = R$ 157.987,46 DERIVADO DO LEITE (QUEIJOS) = 21.891 KG/ANO X R$ 16,42/KG = R$ 359.446,12 DERIVADO DE CARNES (SALSICHAS, LINGUIÇAS E OUTROS) = 19.949 KG/ANO X R$ 7,07/KG = R$ 141.038,02 DERIVADO DE CARNES (SALSICHAS, LINGUIÇAS E OUTROS) = 100 UN/ANO X R$ 8,00/KG = R$ 800,00 PRODUÇÃO DE POTES DE DOCES = 10.819 UN/ANO X R$ 9,24/UN = R$ 99.967,56 PRODUÇÃO DE CAFÉ = 1.800 KG/ANO X R$ 6,00/KG = R$ 10.800,00 PRODUÇÃO DE CAFÉ = 308 SACAS/ANO X R$ 415,88/SACA = R$ 128.091,04 PRODUÇÃO DE CAFÉ = 15.199 UN/ANO X R$ 11,61/UN = R$ 176.460,39 PRODUÇÃO DE MEL = 955 UN/ANO X 10,26/UN = R$ 9.798,30 VALOR TOTAL = R$ 157.987,46 + R$ 359.446,12 + R$ 141.038,02 + R$ 800,00 + R$ 99.967,56 + R$ 10.800,00 + R$ 128.091,04 + R$ 176.460,39 + R$ 9.798,30 = R$ 1.084.388,88 (DIFERENÇA PARA O TOTAL UO DEVIDO AOS ARREDONDAMENTOS)	1.084.457	1.155.271	1.229.768

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	15000011	Receita Industrial - Principal	Venda da produção da sucos, vinhos e espumantes produzido na vinícola escola do Campus Bento e de produtos produzidos na agroindústria dos Campi Sertão e Bento Gonçalves	Quantidade estimada de produção multiplicada pelo valor da venda de cada produto.	700 kg de queijo sansoe x R$ 17,00 = R$ 11.900,00 100 kg de banha x R$ 4,00 = R$ 400,00 300 kg de salame x R$ 17,00 = R$ 5.100,00 20 kg de toresmo x R$ 10,00 = R$ 200,00 500 kg de linguiça x R$ 10,00 = R$ 5.000,00 100 kg de doce de leite x R$ 12,00 = R$ 1.200,00 100 litros de Iogurte x R$ 4,60 = R$ 460,00 900 kg de queijo prato x R$ 17,00 = R$ 15.300,00 1.460 garrafas de suco x R$ 9,00 = R$ 13.140,00 50 garrafas de espumante x R$ 20,00 = R$ 1.000,00 533 garrafas de vinho branco x R$ 15,00 = R$ 7.995,00 57 garrafões de vinho x 30,00 = R$ 1.710,00 120 potes de doce de leite x 5,00 = R$ 600,00 53 kg de queijo colonial x R$ 20,00 = R$ 1.060,00	65.065	69.301	73.767
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	15000011	Receita Industrial - Principal	As unidades do Instituto Federal Farroupilha, possuem diversas atividades industriais e agroindustriais, reflexo das atividades produtivas das fazendas, bem como dos laboratórios para as práticas profissionais. Desta forma, parte significativa desta produção não é utilizada nas atividades das unidades, assim há a necessidade de comercialização das mesmas. A projeção foi realizada em função das estimativas de produção e arrecadação para o exercício.	Quantidade do Produto X Valor Médio do Produto = Valor Arrecadado	Produção de iogurte - 1.000 litros x 4,50 = 4.500,00 Produção de queijo - 1.000 kg x 23,00 = 23.000,00 Salame - 1.500 kg x 18,00 = 27.000,00 Linguiças - 1.500 kg x 14,00 = 21.000 Cachaça Artesanal - 2.000 litros x 10,00 = 20.000,00 Potes de doces - 2.000 unid. x 7,60 = 15.200,00 TOTAL = R$110.700,00	110.700	129.991	138.305
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	15000011	Receita Industrial - Principal	Despacho Ministério de Minas e Energia. Processo SEI nº 48340.002952/2019-51 Estimativa relacionada às receitas advindas da comercialização de óleo e gás natural destinadas à União.	Despacho Ministério de Minas e Energia. Processo SEI nº 48340.002952/2019-51 Estimativa relacionada às receitas advindas da comercialização de óleo e gás natural destinadas à União.	Despacho Ministério de Minas e Energia. Processo SEI nº 48340.002952/2019-51 Estimativa relacionada às receitas advindas da comercialização de óleo e gás natural destinadas à União. Valores informados no Despacho MME em Milhões de DÓLARES: 2020 = USD 189,0 2021 = USD 419,7 2022 = USD 872,4 2023 = USD 1.401,2 Para a conversão em moeda nacional, foi utilizada a Taxa de Câmbio Média, conforme Grade de Parâmetros SPE de 10-Julho-2019. 2020 = 3,78916666666667 (R$/USD) 2021 = 3,82(R$/USD) 2022 = 3,86 (R$/USD) 2023 = 3,9 (R$/USD) Estimativa em R$ = valor em dólares * Taxa de Câmbio 2020 = R$ 716.152.500 2021 = R$ 1.603.254.000 2022 = R$ 3.367.464.000 2023 = R$ 5.464.680.000	716.152.500	1.603.254.000	3.367.464.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	15000011	Receita Industrial - Principal		95% das Receitas Próprias da INB provém dos contratos de vendas de Elementos Combustíveis-EC que abastecem os reatores das Usinas Nucleares de Angra 1,2e3 da Eletronuclear-ETN.Sem os ECs as Usinas não produzem energia elétrica para o país.O ciclo de produção dos EC's nunca é inferior a um ano fiscal. A Receita Industrial da INB para 2020 estava estimada em R$ 669 milhões, com a previsão de eventos contratuais de faturamento para entrega da 26ª (R$ 138 mi) e produção da 27ª(R$ 99 mi) Recarga de Angra 1 e entrega da 16ª (R$ 91 mi) e produção da 17ª (R$ 323 mi) Recarga de Angra 2, porém, com a divulgação do referencial monetário destinado às despesas discricionárias na fase de pré-proposta do PLOA 2020, no valor de R$356 Mi, absolutamente insuficientes para suportar suas atividades produtivas, a INB será impedida de adquirir matéria prima e contratar serviços no exterior, que devem ser realizados com antecedência mínima de 6 meses ao inicio da produção dos ECs. Desta forma,a INB será obrigada a interromper todas suas atividades fabris inerentes a Fabricação do EC. A não entrega dos ECs à Eletronuclear causará a interrupção da produção e fornecimento de Energia elétrica pela ETN, o que exigirá a entrada de mais termoelétricas no sistema, onerando a tarifa de energia no Estado do Rio de Janeiro. A queda nas receitas da INB e da Eletronuclear exigirá aporte de recursos do Tesouro e da Eletrobrás para a subsistência de ambas as empresas	As receitas próprias da INB são geradas essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear - ETN, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1 e Angra 2. Os eventos de faturamento estão subdivididos nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Para 2020 estavam previstos eventos de faturamento referentes à produção da 16ª e 17ª Recargas de Angra 2 e da 26ª e 27ª Recargas de Angra 1, porem, o referencial monetário estabelecido para despesas discricionárias na pré-proposta do PLOA 2020 é absolutamente insuficiente para suportar o processo produtivo dos ECs, as receitas se resumirão a exportações eventuais e vendas de Minerais Pesados. Nos últimos exercícios a INB sofreu recorrente contingenciamento no seu orçamento. Em 2018 o limite de despesas discricionárias recebido na LOA foi de apenas R$ 366 milhões. O corte à época, resultou numa redução de cerca de -45% sobre as necessidades orçamentárias da empresa. Para 2019, o orçamento de despesas discricionárias aprovadas na LOA 2019 repetiu o mesmo montante estabelecido para 2018 e ainda sofreu um corte de R$ 107 milhões no Decreto 9741/2019, reduzindo o orçamento para	Receitas Industriais diversas com demais clientes: Previsão Mensal: Janeiro/2020 R$ 450.000 Fevereiro/2020 R$ 868.000 Março/2020 R$ 450.000 Abril/2020: R$ 1.406.805 Maio/2020: R$ 1.533.000 Junho/2020 R$ 450.000 Julho/2020: R$ 7.837.058 Agosto/2020 R$ 860.059 Setembro/2020 R$ 868.800 Outubro/2020 R$ 450.000 Novembro/2020 R$ 450.000 Dezembro/2020 R$ 1.533.000	17.157.522	18.271.908	19.368.223

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15000011	Receita Industrial - Principal	Conforme Ofício nº: P-074/2019, de 12 de junho de 2019, sobre Perspectivas de Faturamento - Período 2019-2023, enviado pelo Presidente da NUCLEP (Carlos Henrique Silva Seixas) ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração (Helio Mourinho Garcia Junior).	Previsão de Faturamento Total (Perspectivas + Obras em Carteira)em milhares de Reais: DEFESA 2020 - 15.297 2021 - 20.920 2022 - 29.047 2023 - 34.016 NUCLEAR 2020 - 15.830 2021 - 12.018 2022 - 13.157 2023 - 11.350 ÓLEO E GÁS 2020 - 9.000 2021 - 8.000 2022 - 5.500 2023 - 5.000 OUTROS 2020 - 104.380 2021 - 151.200 2022 - 155.925 2023 - 189.000	Previsão de Faturamento Total (Perspectivas + Obras em Carteira)em milhares de Reais: DEFESA 2020 - 15.297 2021 - 20.920 - REF. A 80% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. 2022 - 29.047 - REF. A 55% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. 2023 - 34.016 - REF. A 50% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. NUCLEAR 2020 - 15.830 2021 - 12.018 - REF. A 80% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. 2022 - 13.157 - REF. A 55% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. 2023 - 11.350 - REF. A 50% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. ÓLEO E GÁS 2020 - 9.000 2021 - 8.000 - REF. A 80% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. 2022 - 5.500 - REF. A 55% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. 2023 - 5.000 - REF. A 50% DA PREVISÃO DE FATURAMENTO INFORMADO NO OFÍCIO. OUTROS	146.647.000	192.138.000	203.629.000
52931	FUNDO NAVAL	15000011	Receita Industrial - Principal	esta receita é oriunda de comercialização da produção de medicamentos pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM). Historicamente, o LFM comercializa os medicamentos de seu portfólio com as diversas prefeituras e a Marinha do Brasil. A partir do 2º semestre de 2019, o LFM absorverá parte do processo produtivo de medicamentos dos quais a iniciativa privada não seja capaz de atender integralmente a demanda (terceirização de linhas de produção do LFM), e buscará ampliar o atendimento das Secretarias de Saúde Municipais, considerando medicamentos negligenciados, cujos registros sejam de posse do LFM. Adicionalmente, o LFM está prestes a finalizar o desenvolvimento interno de dois medicamentos destinados ao tratamento do Diabetes e da Hipertensão (alta demanda) que poderão ser oferecidos aos mesmos clientes supracitados, considerando a previsão de vendas que se alinha à capacidade produtiva deste Laboratório.	A metodologia empregada foi à previsão de venda de medicamentos, bem como as negociações em vigor.	Produto QTDPreço Total Paracetamol 500 mg 840.0000,13 109.200 Bromexina Xarope 4.0003,77 15.080 Metformina 850mg 3.200.0000,29 928.000 Losartan 50mg 785.0000,71 557.350 Total 1.609.630	1.605.310	1.609.630	1.609.630

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
20415	EBC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	- CONTRATO SECOM: a projeção de receita para a ação "Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal" em 2020 é de R$36.000.000,00, visto que é o que consta na LOA 2019. A LOA 2019 estabelece este total para a supracitada ação. Por se tratar de um contrato sob demanda, não temos o controle e nem podemos estimar o valor que será executado, visto que as diretrizes do governo em relação à comunicação mudam frequentemente. PUBLICIDADE LEGAL: Diante da forte indicação de que as reduções orçamentárias continuarão também em 2020, e a expectativa de receita com publicidade legal para 2019 na casa dos R$ 14,4 milhões, estima-se uma receita em torno de R$ 15,0 milhões para 2020. - LICENCIAMENTO: O valor estimado para Licenciamento possibilita retornos de exposição e visibilidade positiva para a empresa que muito extrapolam a receita apresentada nesta projeção. Receita líquida estimada para 2020: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com acréscimo de 60% em relação ao inicialmente previsto para 2019. - MONITORAMENTO DE MIDIA: Receita líquida estimada para 2020: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil) PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: Receita Bruta estimada para 2020: R$ 2.000.000,00 (dois milhões). Receita Líquida (menos 20% de comissão de agência): R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil).	CONTRATO SECOM: O contrato nº02/2014 é sob demanda, portanto, a LOA 2019 é o limitador máximo da receita a ser recebida, a depender do volume de demandas da Secom/PR. -PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: O valor foi calculado considerando o montante previsto para o ano de 2019, com redução de cerca de 30% em função das restrições orçamentárias dos clientes da esfera federal e privada para publicidade e, ainda, devido à indefinição no momento sobre o quantitativo de veículos EBC que poderão ser comercializados. - LICENCIAMENTO: Previsão de receita considera o histórico da unidade e fortalecimento dos atuais modelos negociais. Novas linhas de Licenciamento estão sob análise nesse momento e por isso não foram contabilizadas. - MONITORAMENTO DE MIDIA: A prospecção desse modelo de negócio está sendo intensificada em 2019, demonstrando potencial de crescimento no valor de 20% para 2020. -PUBLICIDADE LEGAL: - considerando o valor realizado em 2018: R$ 16.000.000,00; - considerando a queda média para o ano 2019 em torno de 10% em cima do	CONTRATO SECOM: R$ 36.000.000 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: R$ 1.600.000 LICENCIAMENTO: R$ 80.000 MONITORAMENTO DE MÍDIA: R$ 408.000 PUBLICIDADE LEGAL: R$ 15.000.000 TOTAL R$ 53.088.000	53.088.000	56.571.230	60.224.248

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Observação: esta Subsecretaria é responsável pelo preenchimento das informações de até 16 Unidades de Pesquisa, porém temos apenas um campo para cada natureza. Os valores apresentados para cada natureza é a soma de vários institutos. Nem sempre as receitas e as fórmulas de cálculos de diferentes institutos são aferidas de maneira igual. As 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTIC foram consultadas a respeito da estimativa de arrecadação de receitas para a PLOA 2020 e PPA 2020-2023. Apenas o INPA, INPE, LNA, MPEG e ON se manifestaram no sentido de possuir expectativa de arrecadação nesta natureza, conforme a seguir: 2020: INPA: 148.000; INPE: 85.000; LNA: 144.000; MPEG: 407.525; ON: 3.000; TOTAL: 746.000. 2021: INPA: 148.000; INPE: 85.000; LNA: 24.000; MPEG: 407.525; ON: 3.000; TOTAL: 746.000.	INPA: R$ 10.000 referente ao serviço de Comercialização de Livros (Editora do INPA) e R$ 132.000 referente ao serviço Recreativo e Cultura (Bosque do INPA). INPE: Estimativa com base nas cobranças de diárias no Alojamento na Unidade Regional de Cachoeira Paulista - SP. LNA: Valor médio estimado levando em conta as arrecadações dos últimos 4 anos. MPEG: Considerou-se a média dos 3 últimos exercícios já encerrados: 2016, 2017 e 2018. ON: a) R$ 300 referente à Taxa de comercialização de periódicos - referência 2016; e b) R$ 2.700 referente a Receita proveniente do serviço de diplomas - referência de 2016.	INPA: R$ 12.333,33 x 12 = R$ 148.000,00. INPE: Os valores de diária são: R$ 14,50 para alunos e R$ 29,00 para visitantes.Estima-se anualmente 5.300 diárias de alunos e 300 diárias de visitantes, perfazendo um total aproximado de R$ 85.000,00/ano. LNA: 120.000+(2000*12). Saldo de receita própria em Dez/19, somado à estimativa média mensal com base no histórico de arrecadação (Esse cálculo respalda o exercício de 2020. Levando em conta que o valor repassado ao LNA em 2020 seja integral, o período de 2021 a 2023 apenas conta com a arrecação do próprio exercício). MPEG: Valores: 2016 = 427.590; 2017 = 422.458; e 2018 = 372.528. Média = 407.525. [É importante considerar somente exercícios já encerrados, pois os meses de maior arrecadação são julho (férias escolares) e outubro (Círio de Nazaré)]. ON: a) 20 periódicos x R$ 15,00 = R$ 300,00; e b) 15 diplomas x R$ 180,00 = R$ 2.700	787.525	667.525	667.525
24216	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Conforme valores encaminhados pela UO, via e-mail, no dia 16 de agosto de 2019.	Conforme valores encaminhados pela UO, via e-mail, no dia 16 de agosto de 2019.	Conforme valores encaminhados pela UO, via e-mail, no dia 16 de agosto de 2019.	557.331.852	739.891.390	866.755.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Analisando o comportamento da receita nos três últimos anos verifica-se uma média de arrecadação de R$ 17.1 milhões, aproximadamente nesta NR. Na estimativa realizada pela SOF para PLOA 2020 tem-se o valor de R$ 17.140.534,00, no entanto, a previsão realizada por esta UO é superior em aproximadamente 23%. O acréscimo justifica-se com a abertura de turmas dos cursos de pós graduação, mestrado, contratos de projetos de estudos e pesquisa, assim como, parcerias internacionais em andamento e aditivos de contratos já em processo de assinatura, sejam eles: Programa de apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em análises e segurança de alimentos no estado da Bahia – R$ 2,1 milhões; Desenvolvimento de projetos e parcerias para o centro de projetos Fraunhofer em engenharia de software e sistemas - R$ 1,33 milhões; e o Programa de Apoio às Ações Relacionadas com as Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, do Instituto de Geociências (IGEO) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – PROINOVA-IGEO / UFBA - R$ 1,26 milhões a serem arrecadados em 2020. Ademais, é importante registrar que a arrecadação desta NR até 31 de maio importa em aproximadamente R$ 8,8 milhões, o que evidencia a possibilidade de uma projeção de R$ 21,1 milhões.	Contratos de Cursos e Projetos de Estudo e Pesquisa: Prestação de serviços (contratos) x valor médio mensal x meses; Expedição de documentos: Quantitativo anual emissão de documentos x Valor médio; Serviços de Achados Diagnósticos Méd. e Lab. Em animais atendidos: Quantitativo mensal x valor médio x meses; Serviços Recreativos e Culturais: Valor médio x prestação do serviço x meses;	Contratos de Cursos e Projetos de Estudo e Pesquisa: Prestação de Serviços (Contratos) = 53 x R$ 26.271,66 x 12 = R$ 16.708.777,00; Expedição de documentos: Quantitativo anual emissão de documentos = 20.160 x 109,94 = R$ 2.216.431,17; Serviços de Achados Diagnósticos Méd. e Lab. Em animais atendidos: 3874 x 46,9067 x 12 = R$ 2.180.505,00; Serviços Recreativos e Culturais: R$ 96,88 x 30 x 12= R$ 34.876,80.	21.140.589	22.521.049	23.973.426
26233	UFCE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção dessa NR no exercício T + 1 (R$ 3.404.884,00), comparativamente ao executado em 2018 (R$ 3.328.511,75) apresenta uma variação muito pequena (2,24%). Relativamente à previsão LOA para o ano T (R$ 4.196.978,00), a redução de R$ 792.094,00 decorre principalmente da retirada das receitas de registros de diplomas expedidos por instituições privadas que não estão sendo realizados. Essa receita tem como fato gerador a cobrança de valores para o fornecimento de refeições, multas por atraso na devolução de livros e revalidação de diplomas obtidos no exterior e a cobrança de taxas de matrículas dos cursos de línguas estrangeiras.	R20.2 = [(E x Ve) + (S x Vs) + (P x Vp) + (V x Vv) +(EP x Vep)] +(U x Vm x Ma) + (Qrv x Trv) + (L x l), onde: E, S, P, V e EP são, respectivamente, os quantitativos de refeições fornecidas a estudantes, servidores, professores, visitantes e a pagantes de outras ifes em eventos na UFC. Ve, Vs, Vp, Vv e Vep são, respectivamente, os valores cobrados pelas refeições fornecidas a estudantes, servidores, professores, visitantes e a pagantes de outras ifes em eventos na UFC. U = Nº Usuários da Biblioteca multados por atraso na devolução de livros Vm=valor da multa por atraso e Ma= Nº médio de multas/usuário por atraso. Qrv = Revalidação de diplomas e Trv= Taxa de revalidação de diplomas. L= Matrículas nos cursos de línguas estrangeiras e l = Taxa de matrícula nos cursos de línguas estrangeiras.	Parâmetros das receitas das refeições do RU: E= 1.991.706; S=34.774; P= 7.937; V= 259; EP=8.681; Ve=1,10; Vs=7,00; Vp=7,00; Vv=7,00; e Vep=1,10 Parâmetros das Multas de Livros U =103.073; Vm = 0,31; Ma = 7,00; Parâmetros das revalidações de diplomas: Qrv = 80; Trv = 1.500,00 Parâmetros das matrículas nos cursos de línguas estrangeiras: L = 7.000 e l = R$ 80,00 Rec 20.2 = [(Qe x Ve) + (Qs x Vs) + (Qep X Vp)] + (U x Vm x Ma) + (Qrv x Trv) + (L x l) Rec 20.2 = [(2.190.876,60 + 243.418,00 + 55.599,00) + 1.813,00 + 9549,10)] + 223.668,30 + 120.000,00 + 560.000 = 3.404.884,00	3.404.884	3.934.441	4.186.321

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26234	UFES	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1)Previsão de um quantitativo maior de serviços prestados pelos setores prestadores de serviços, como o laboratório de fisiologia, clínica veterinária, hoje totalmente ampliado, com novas instalações e capacidade de dobrar o seu atendimento ao público externo. Os recursos arrecadados serão aplicados nos laboratórios , bibliotecas e melhoria da infraestrutura dos cursos de graduação. 2) Fornecimento de refeições/ano no Restaurante Central da UFES e no Restaurante do Campus de Alegre e Sã]o Mateus- 3) Receitas transferidas pelas Fundações de Apoio como ressarcimento dos projetos de pesquisa administrados e executados pelas mesmas. 4) Mensalidades cobradas em diversos cursos de pós-graduação oferecidos pela Instituição. 5) Mensalidades cobradas pelos cursos de línguas (inglês, italiano, espanhol e francês) oferecidos pelo Centro de Linguas da Instituição - Projeto de Extensão Universitária. 6) Receita de taxas cobradas pela utilização do nosso Teatro Universitário e Bibleteria do Cine Clube Universitário.	1)PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = Nº DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL 2)HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO = Nº DE REFEIÇÕES OU DIÁRIAS POR MÊS X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO OU DIÁRIA X 12 MESES 3)QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS CURSOS DE Línguas X TAXA SEMESTRAL X 2 SEMESTRES 4) LOCAÇÕES MENSAIS DO TEATRO X VALOR DA LOCAÇÃO X 12 MESES PÚBLICO PAGANTE X TAXA BILHETERIA X 12 MESES 5) NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS X PERCENTUAL DE RETORNO A INSTITUIÇÃO X 12 MESES	1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = 7 CONTRATOS X R$ 557.477,00 X 12 = R$ 6.689.724,00 2) ALIMENTAÇÃO = 36.610 REFEIÇÕES/MÊS X R$ 5,50 X 12 MESES = R$ 2.416.260,00 3)CURSOS DE LINGUAS = Nº ALUNOS (5.500) X TX R$ 590,00 X 2 SEMESTRES = R$ 6.490.000,00 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO = 6 CURSOS X TX R$400,00 X Nº ALUNOS(40) X 12 MESES = R$ 1.152.000,00 PROFICIÊNCIA EM LEITURA = 2.200 ALUNOS X TX.R$130,00 = R$ 286.000,00 CURSOS ESPECIAIS = 700 ALUNOS X TX. R$ 250,00 = R$ 350.000,00 4) TEATRO = 04 LOCAÇÕES X PREÇO MÉDIO R$ 4.000,00 X 12 = R$ 192.000,00 CINEMA = 1.400 PAGANTES X PREÇO MÉDIO R$ 15,00 X 12 MESES = R$ 252.000,00 TOTAL = R$ 17.827.984,00	17.827.984	18.993.727	20.218.679
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	O valor estimado para esta NR sofreu aumento expressivo em relação aos anos anteriores devido a classificação equivocada da arrecadação originária dos cursos autofinanciáveis, projetos, que anteriormente eram classificados na NR 19229911- Outras Restituições – Principal e, que no próximo exercício serão reclassificados na NR 16100111 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal. Dessa forma, com a reclassificação das receitas e com o aumento na oferta e procura por cursos de pós-graduação e projetos da Universidade , as receitas apresentarão o aumento projetado na NR subsidiando a solicitação.	Cursos autofinanciáveis, projetos: Receita arrecadada 2020 proveniente de 44 Cursos + 8 projetos Serviços de Alimentação: preço unitário x nº de refeições/mês x nº de meses Serviços Veterinários: preço médio x nº de procedimentos/mês x nº de meses Comercialização de medicamentos: preço médio x quant. Média/mês x nº de meses Serviços recreativos e culturais: preço médio x nº espetáculos/mês x nº de meses Comercialização de livros: preço médio x unidades/mês x nº de meses Serviços Administrativos: preço unitário x quant. Média x nº de meses	Cursos autofinanciáveis, projetos: R$11.980.789 + R$6.840.238 = R$18.821.027 Serviços de Alimentação: (R$2 x 130.500 x 9) + (R$8 x 19.500 x 9)=R$3.753.000 Serviços Veterinários: (R$70 x 170 x 12) + (R$500 x 65 x 12)+(R$7 x 4200 x 12) + (R$100 x 60 x 12)=R$957.600 Comercialização de medicamentos: R$48 x 127 x 12=R$73.152 Serviços recreativos e culturais: R$4 x 7.730 x 12=R$371.040 Comercialização de livros: R$61 x 519 x 12=R$379.908 Serviços Administrativos: (R$590 x 13 x 12) + (R$176 x 10 x 12) + (R$48 x 33 x 12) + (R$216 x 100 x 12) + (R$384 x 3 x 12)=R$405.192	24.760.919	9.528.807	10.139.365

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Contratos assinados com Secretarias de Educação de Estados, de municípios e outros, para avaliação da educação por todo o país e fornecimento de refeições à comunidade acadêmica. O valor previsto para a prova Brasil, é de R$ 266.750.200,17; sendo que a UFJF ficaria com a fatia de R$ 47.743.255,37, que corresponde a 16,27%. Desse valor R$ 29.531.043,58 em 2019, e R$ 19.883.225,71, em 2020. A UFJF por meio de Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED) desde 2013 participa de forma significativa nas avaliações do SAEB, sob a forma de consórcio envolvendo CESGRANRIO, FGV e CBRAPE. A UFJF no geral é contemplada com cerca de 20 a 25%, o que muito contribui para o sucesso da avaliação da educação básica; portanto ao percentual indicado para o resultado da licitação que ocorrerá, agora em julho/2019, de 16,27 tem grande probabilidade de ocorrer. A maioria das receitas previstas são as avaliações a serem realizadas nas Secretarias dos Estados, tais como: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul. Além de Prefeituras, como a de Caruaru, Salvador; São Luís e Varginha. Participam dessa previsão o Banco Mundial com o projeto ENEF – Estratégia Nacional de Educação Financeira.	1) CONTRATOS: nº de contratos x valor médio mensal/contrato x 12 meses 2) REFEIÇÕES: Média de usuários/dia x valor médio/dia da refeição x 22 dias x 12 meses	1) 37 contratos x R$ 326.789,49 x 12 meses = 145.094.533, 2) 6.575 usuários x R$ 1,63 x 22 dias x 12 meses = R$ 2.829.354 TOTAL: R$ 147.923.887	147.923.887	116.027.635	123.451.550
26238	UFMG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Dentre vários fatores componentes da arrecadação dessa natureza de receita, há um elemento que garante um aumento substancial dessa arrecadação para 2020 em relação aos exercícios anteriores. Haverá acréscimo da receita de contrato do Projeto da cooperação entre os participantes (UFMG/Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública a autarquias da Comarca de BH, do Tribunal de Justiça de MG, gerido pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP) conforme a certidão do processo 5071521-44.2019.8.13.0024 tendo como nome e objeto: " Projeto de avaliação de necessidade por desastre da barragem da mina do Córrego do Feijão" ocorrido em Brumadinho/MG em processo movido em face da VALE SA. Este contrato é garantido pela emissão da certidão recuperação da barragem em Brumadinho emitida pelo Juízo do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais, certidão encaminhada a SPO/MEC, e Parecer 0309-2019-JUR-PJUFMG-PGF-AGU 1ª. O esforço realizado por essa instituição nesse ano de 2019 para aumentar a perspectiva de receita próprias para 2020, emergiu o aumento de arrecadação dessa natureza de receita.	1-Divida da Sec .da Saúde do Estado de Minas Gerais (SES-MG) de serviços prestado do NUPAD/FM/UFMG no contrato 137/2012= serviço prestado X parcela 2-livros comercializados e demais impressos na Editora da UFMG=QTDE X MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO X 12 ; 3-receita do vestibular = nº de inscritos x Valor Médio da inscrição 4-receita do centro esportivo Universitário da UFMG - QTDE MENSAL X VALOR MÉDIO DAS TAXAS X 12; 5-Receita da Engenharia em taxas diversas - Qtde anual x VALOR MÉDIO DAS TAXAS; 6-Receita da taxa 10-95 = Nº de RAs x valor médio de RA 7-Certidão do poder judiciário de MG - comité técnico da UFMG para recuperação da barragem de Brumadinho (VALE DO RIO DOCE)-repasse em parcela única em jan.2020 posterior a assinatura do termo em set.2019. 8-Projetos de infraestrutura firmados com a Petrobrás com a UFMG	item 1 = 1.971.347,86 item 2 = 147 x R$384,00 X 12 = 677.376,00 item 3 = 4.199 X 91,42 = 383.872,58; item 4 = 676 X R$50,76 X 12 = 417.856,32 item 5 =2.298 x R$68,00 = 156.264,00 item 6 = 476 x 24.145,45=11.493.234,20 item 7 = 20.000.000 item 8 = 3.085.509,58	38.179.369	19.747.108	21.012.820

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadações provenientes de Serviços Administrativos e Comerciais da UFPR. As alterações de valores decorrem basicamente de reajustes anuais previstos em contratos, com base no IPCA.	1) Revalidação de Diplomas: nº de registros expedidos x valor médio registros. 2) Emissão de Diplomas: n° de diplomas emitidos x valor médio diplomas. 3) Taxas de Utilização do Teatro da Reitoria: nº de registro de utilização do teatro por ano x valor médio para utilização. 4) Serviços Administrativos Mestrado: Quantidade de cursos de mestrado x valor médio arrecadado mensalmente por mestrado x 12 meses. 5) Serviços Administrativos Doutorado: Quantidade de cursos de doutorado x valor médio arrecadado mensalmente por doutorado x 12 meses. 6) Serviços Administrativos Especializações: Quantidade de cursos de especialização x valor médio arrecadado mensalmente por especialização x 12 meses. 7) Serviços de Alimentação: Quantidade pessoas que utilizam o serviço de alimentação mensalmente x valor médio	1) Revalidação de Diplomas: nº de registros expedidos = 500 x valor médio = 240. Logo 500 x 240 = 120.000,00. 2) Emissão de Diplomas: n° de diplomas emitidos = 2800 x valor médio diplomas = 71,43. Logo 2800x71,43 = 200.000. 3) Taxas de Utilização do Teatro da Reitoria: nº de registro de utilização do teatro por ano = 30 x valor médio para utilização = 5000. Logo 30x5000 = 150.000. 4) Serviços Administrativos Mestrado: Quantidade de cursos de mestrado = 86 x valor médio arrecadado mensalmente por mestrado = 193,80 x 12 meses. Logo 86x193,80x12 = 200.000. 5) Serviços Administrativos Doutorado: Quantidade de cursos de mestrado = 61 x valor médio arrecadado mensalmente por doutorado = 68,31 x 12 meses. Logo 61x68,31x12 = 50.000. 6) Serviços Administrativos Especializações: Quantidade de cursos de especializações x valor médio arrecadado mensalmente por especialização x 12 meses. Logo 86x193,80x12 = 80.000. 7) Serviços de Alimentação: Quantidade pessoas que utilizam o serviço de alimentação mensalmente = 299000 x valor médio por refeição 2,44 x 12 meses. Logo 299000x2,44x12 = 8.772.000,00.	9.572.000	10.196.452	10.853.854
26249	UFR - RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Estima-se um aumento na arrecadação dessa Natureza de Receita comparado ao nível de arrecadação de anos anteriores, considerando que a conclusão das reformas do Restaurante Universitário e sua reinauguração ocorrerá no início do 1º/S/2020.	NÚMERO MÉDIO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AO ANO X VALOR DA REFEIÇÃO	105.600 refeições (café da manhã) x R$ R$ 0,70 = R$ 73.920,00 396.000 refeições (almoço) / ano x R$ R$ 1,45 = R$ 382.800,00 211.200 refeições (jantar) / ano x R$ R$ 1,45 = R$ 153.120,00 TOTAL GERAL: R$ 73.920,00 + R$ 574.200,00 + 306.240,00 = 954.360,00	954.360	1.169.394	1.213.918
26253	UF RURAL DA AMAZÔNIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Verificando o valor da receita dos Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, que foi em torno de R$ 900.000,00, deduzimos do valor arrecadado pelo Hospital Veterinário de nossa Universidade, o qual atingiu cerca de 500.000,00. Tal medida se deu pelo fato de que em 2020 a arrecadação oriunda do HOVET será operacionalizada pela Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.	Valor arrecadado em 2019 - Valor arrecadado exclusivamente pelo HOVET = valor PLOA 2020. R$ 900.000,00 - R$ 500.000,00 = R$ 400.000,00	R$ 900.000,00 - R$ 500.000,00 = R$ 400.000,00	400.000	1.671.770	1.778.793

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26254	UFTM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Para o exercício 2020 estão previstos 03 programas de extensão universitária que têm com objetivo atender a população do município de Uberaba-MG na prática de exercícios físicos como pilates, alongamento, ginástica localizada, treinamento funcional, ritmo e dança (Programa PAGU e Programa PAGU Férias) e natação adulto e infantil (Programa AQUA). Os programas possuem número limitado de vagas com cobrança de taxa semestral. Os editais serão publicados no segundo semestre de 2019.	Programa PAGU = nº de vagas x valor da taxa semestral x nº semestres Programa PAGU Férias = nº de vagas x valor da taxa pelo período do programa (programa ofertado somente no período de férias acadêmicas) x nº períodos Programa AQUA = nº de vagas x valor da taxa semestral x nº semestres	Programa PAGU = nº de vagas x valor da taxa semestral x nº semestres = 200 x R$ 100,00 x 2 = R$ 40.000,00 Programa PAGU Férias = nº de vagas x valor da taxa pelo período de programa x nº períodos = 90 x R$ 100,00 x 1 = R$ 9.000,00 Programa AQUA = nº de vagas x valor da taxa semestral x nº semestres = 200 x R$ 100,00 x 2 = R$ 40.000,00	89.000	94.822	100.938
26257	CEFET - MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A estimativa desta receita se justifica tendo em vista a implementação de novos projetos de extensão a partir do janeiro de 2020 e arrecadação com cursos de especialização/extensão em andamento, bem como o aumento da receita com arrecadação dos restaurantes escolares com a implementação de reajuste do valor da refeição para os alunos (de R$1,50 para R$2,00) e servidores, contratados e demais (de R$5,00 para R$9,50).	Cursos de especialização – Valor médio mês X meses Projeto – Valor media mês X meses . Restaurante escolar: Nº refeições previstas/dia X Valor refeições X dias letivos	Cursos especialização: V. média mês: 64.100,00 X 12 = 769.200,00 Total de valor formalizado de projetos: 128.117,57 X 12 = 1.537.410,81 Restaurantes Escolares: Alunos: 3.975 X 2,00 X 200 = 1.590.000,00 Servidores, contratados e demais: 265 X 9,50 X 200 = 503.500,00 Total: R$4.400.110,81	4.400.110	4.687.350	4.989.576
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Valores referentes à arrecadação de recursos relacionados a contratos, matrículas nos cursos e estágios opcionais dos programas de Residência Médica, depósitos realizados por docentes/pesquisadores da Universidade para viabilizar a importação de materiais/equipamentos para estudos e pesquisas. Os valores projetado estão alinhados a arrecadação dos últimos 3 anos.	- Contratos: cronograma de desembolso dos instrumentos de formalização. - Matrículas e rematrículas nos Programas de Residência Médica: Valor unitário de matrículas x Número estimado de matrículas	305.363,26 + 591.618,00 + 289.603,15 + 390.000,00+ 80.710,00+ 24.480,00 + 3.000.000,00 = R$ 4.681.774,00	4.681.774	4.988.121	5.309.928
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Essa natureza de receita tem sido arrecadada de maneira constante nos últimos anos. Não será diferente no ano de 2020, essas UO já diversos contratos assinados que garantem a arrecadação dessa NR para o próximo ano. O valor projetado para o PLOA 2020 segue a métrica de valores dessa nr em anos anteriores.	Em Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, incluímos os serviços de alimentação, oferecidos em nosso Restaurante Universitário, dividido em três categorias: Estudantes Vulneráveis, Estudantes Não Vulneráveis e Visitantes. Para cada categoria, realizamos o seguinte cálculo: Nº médio de refeições por mês x Valor unitário da refeição x Nº de meses. Assim, a projeção para o ano de 2020 da UFLA é a soma dos resultados de cada categoria	Fórmula: Nº médio de refeições por mês x Valor unitário da refeição x Nº de meses Estudantes Vulneráveis = 24.245 x 1,00 x 12 = 290.940 Estudantes Não Vulneráveis = 48.215 x 2,00 x 12 = 1.157.160 Visitantes = 3.130 x 10,00 x 12 = 375.600 Total = 290.940 + 1.157.160 + 375.600 = 1.823.700	1.823.700	1.942.593	2.067.817

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26266	UNIPAMPA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção para 2020 da NR (R$ 234.011,00) apresenta decréscimo em relação ao valor previsto para o ano corrente pela SOF (R$ 238.250,00), tendo em vista que o histórico mostra que houve declínio nas arrecadações de multas de bibliotecas nos últimos três anos. O que pode estar associado ao fluxo de empréstimos que tem diminuído, pois, em 2016, o fluxo total foi de 88.693; em 2017, 88.574 e em 2018, foi de 74.702 empréstimos realizados, assim como os usuários podem estar sendo mais cuidadosos/responsáveis em relação aos períodos de empréstimo.	METODOLOGIA MULTAS BIBLIOTECAS a) Percentual médio anual de empréstimos que geraram multas = Empréstimos que geraram recibos de multa/Total anual empréstimos realizados*100 b) Valor médio das multas geradas (R$) = Valor arrecadado até 17/06/2019(R$) / Nº total de multas c) Previsão de empréstimos para 2020 = média dos empréstimos realizados desde 2016 até 17/06/2019. d) Previsão do número de empréstimos que gerarão multas no próximo exercício = Previsão de empréstimos para 2020 (c) x percentual médio anual de empréstimos que geraram multas (a) e) Previsão de arrecadação com multas de biblioteca para 2020 = Previsão do número de empréstimos que gerarão multas no próximo exercício (d) X Valor médio das multas geradas (b) METODOLOGIA SERVIÇOS VETERINÁRIOS	MEMÓRIA DE CÁLCULO MULTAS BIBLIOTECAS a) 3.153/33.012*100= 10% b) R$17.981,90/ 3.153= R$ 5,70. Considerando que as multas sempre são cobradas em valores múltiplos de R$ 1,80, isto é, 3,60; 5,40; 7,20; 9,00 etc. Optou-se por utilizar o valor de R $7,20. c) 88.693 (2016) + 88.574 (2017) + 74.702 (2018) + 33.012 (Até 17/06/2019)/4=71.245. Neste caso, optou por arredondar para 70.000,00. d) 70.000X10%=7.000 e) 7.000xR$7,20=R$ 50.400,00 MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIÇOS VETERINÁRIOS: Devido à grande variedade de materiais de consumo, medicamentos e serviços prestados pelo Hospital Veterinário, encaminha-se planilha com o detalhamento dos cálculos realizados (em anexo), de acordo com a metodologia aqui já apresentada.	234.011	273.672	291.120
26271	FUND. UNIV. DE BRASÍLIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação proveniente dos programas de pós-graduação da UnB, de projetos das Unidades Acadêmicas da UnB, Mestrados em parceria com outros Órgãos, projetos do Observatório Sismológico, receitas do Hospital Veterinário, da Editora da UnB, de Editais realizados com outros Órgãos públicos, de pagamentos de royalties e de contratos de cessão onerosa de bens móveis e imóveis do CEBRASPE, da arrecadação de receitas do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, receita de leilões, dentre outros tipos de receitas. Tendo em vista que o passivo dos anos anteriores devidos pela OS Cebraspe à UnB serão quitados no exercício de 2019, a expectativa de receita nessa natureza de receita refere-se a recursos a serem arrecadados no exercício de 2020. Ressalta-se que essa UO não arrecadará o valor estimado pela SOF. Arrecadação ocorrerá nesse valor projetado de R$ 48.321.549,00.	1. Arrecadação mensal média com projetos, cursos de especialização, mestrados,aluno especial, entre outros X meses 2. Arrecadação média mensal do CDT X meses 3. Arrecadação média mensal com royalties do CEBRASPE X meses 4. Arrecadação média mensal de contratos de cessão onerosa de bens móveis do CEBRASPE X meses 5. Arrecadação média mensal de contratos de cessão onerosa de bens imóveis do CEBRASPE X meses 6. Receita média por leilão de bens da Universidade X nº de leilões no ano	1. Arrecadação mensal média com projetos, cursos de especialização, mestrados,aluno especial = R$ 2.503.271,33 x 12 meses = R$ 30.039.255,33 2. Arrecadação média mensal do CDT = R$ 490.056,55 x 12 meses = R$ 5.880.678,55 3. Arrecadação mensal com royalties do CEBRASPE= R$ 611.666,67 x 12 meses = R$ 7.340.000,00 4. Arrecadação com os contratos de cessão onerosa de bens móveis do CEBRASPE = R$ 103.643,03 x 12 meses = R$ 1.243.716,30 5. Arrecadação com os contratos de cessão onerosa de bens imóveis do CEBRASPE = R$ 268.158,24 x 12 meses = R$ 3.217.898,88 6. Receita média por leilão R$200.000,00 x 3 leilões = R$ 600.000,00 Total Geral R$ 48.321.549,84	48.321.549	51.480.118	54.800.377

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Previsão de receita a ser realizada com a cobrança de refeições ofertadas pelo Restaurante Universitário no Campus de Rio Branco e cobrança de registros, segunda via, revalidação e reconhecimento de diplomas, taxas para emissão de segunda via de histórico escolar, conforme Resolução Interna nº 07 de 19 de dezembro de 2017.	O Restaurante Universitário fornece uma média diária de 1.683 refeições para a comunidade universitária, totalizando 40.392 refeições mensais (24 dias mês), servindo café, almoço e jantar, com preços subsidiados por categoria de usuário, sendo R$1,00 para alunos de graduação, R$ 1,50 para alunos de pós-graduação, R$ 3,00 para servidores e R$ 10,00 para visitantes. MÉDIA REFEIÇÕES DIA X 24 DIAS MÊS X VALOR UNITÁRIO POR CATEGORIA X 11 MESES. - O valor arrecadado com a cobrança de taxas para registros, segunda via, revalidação e reconhecimento de diplomas, taxas para emissão de segunda via de histórico escolar, é baseado na demanda da comunidade e baseado em valores definidos pela Resolução Interna nº 07 de 19 de dezembro de 2017.	1 - Diplomas de Graduação - 70 x 75,00 = 5.520,00 2 - Histórico escolar - 15 x 20,00 = 300,00 3 - Matrículas de Aluno especial na graduação - 5 x 120,00 = 600,00 4 - Reconhecimento de Título de Mestrado - 2 x 1.500,00 = 3.000,00 5 - Registro de outras IES (Diploma) - 505 x 120 = 60.600,00 6 - Revalidação de diplomas de graduação - 5 x 1.200,00 = 6.000,00 7 - Refeições: Público : Quantidade x Valor unitário x Meses = Total Estudantes: 37.752 refeições/mês x 1,00 x 11 = 415.272,00 Estudantes/Pós Graduação: 1.296 refeições/mês x 1,50 x 11 = 21.384,00 Servidores: 1.200 refeições/mês x 3,00 x 11 = 39.600,00 Visitantes: 144 refeições/mês x 10,00 x 11 = 15.840,00 TOTAL: .... = 567.846,00	567.846	657.215	699.268
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Arrecadação de diversas fontes: 1. Taxas de registros de diplomas; 2. Multas por atraso na entrega de material bibliográfico; 3. Comercialização de livros, periódicos e outras publicações; 4. Taxas de inscrição em cursos de pós-graduação; 5. Taxas acadêmicas diversas (Ingresso como portador de diploma de curso superior, Transferência, 2º via do diploma de curso de graduação e pós graduação).	Esta receita possui fontes diversas de arrecadação: 1. Média de valor unitário por registro x nº de registros mês x 12. 2. Valor de multa mês x 12. 3. Valor dos livros, periódicos e outras publicações/ano. 4. Média de valor da inscrição x nº de inscritos (ano) x nº de programas de pós-graduações. 5. Nº de pedidos x valor da taxa. (a) Ingresso como portador de diploma de curso superior, b) Transferência, c) 2º via do diploma de curso de graduação e pós graduação, diversas taxas de valor mais baixo...).	1. 3 x R$ 1.750,00 x 12 = R$ 63.000,00 2. R$ 3.333,00 / mês x 12 = 40.000,00 3. R$ 600,00/mês x 12 = 7.200,00 4. R$ 150,00 x 51 x 48 = 367.200,00 5. a) 200 x R$ 100,00 = 20.000,00 b) 300 x R$ 50,00 = 15.000,00 c) 350 x R$ 80,00 = 28.000,00 d) R$ 150.000,00	690.400	808.892	860.721

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção da NR apresenta crescimento quanto à previsão de reajuste da tarifa de Revalidação de Diploma, do Restaurante Universitário, nas taxas cobradas pelo serviços veterinários e um aumento do numero de especializações, com isso temos uma previsão de arrecadação para 2020 de R$ 5.016.734. Com relação ao Contrato 02/2019 UFPI/FADEX serviços Veterinários ressaltamos que vem a cada ano arrecadando mais, devido a expansão dos serviços a comunidade e dos reajustes anuais de suas tarifas.	Serviços Administrativos e Educacionais - provenientes de diversas taxas cobradas de instituições extra UFPI pela uso de salas, auditórios, revalidação dos diplomas, inclui também a esse receita a cobrança de multas por atraso de livros da biblioteca e taxas cobradas de especializações - Valor estimado. Serviços de hosp e alimen. - receitas oriundas do restaurante universitário. Nº DE REFEIÇÕES PRO MÊS X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO X 12 MESES Serviços Veterinários - taxas cobradas pela UFPI, Nº DE ATENDIMENTOS PRO MÊS X A MEDIA DAS TAXAS COBRADAS X 12 MESES	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS: Estimativa de arrecadação = R$ 1.814.534,00 ALIMENTAÇÃO : ESTUDANTES = 100.000 REFEIÇÕES/ MÊS X R$ 0,80 X 12 MESES = R$ 960.000 SERVIDORES = 5.000 REFEIÇÕES/ MÊS X R$ 1,25 X 12 MESES = R$ 75.000 VISITANTES = 200 REFEIÇÕES/ MÊS X R$ 3,00 X 12 MESES = R$ 7.200 TOTAL = R$ 1.042.200,00 SERVIÇOS VETERINÁRIOS : 2.130 ATENDIMENTOS POR MÊS X R$ 84,585 MEDIA DAS TAXAS COBRADAS X 12 MESES = Arredondando R$ 2.162.000,00 TOTAL GERAL : R$ 5.016.734	5.016.734	4.709.877	5.011.238
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A referida projeção da receita orçamentária está pautada nos cursos que serão ofertados no Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde (PROAPS) de nível superior e médio para o exercício de 2020. Esse valor projetado será arrecadado em 2020, fato que não ocorreu em anos anteriores. Pois essa UO conseguiu firmar contratos para realização de cursos que irão ocorrer em 2020.	1. Inscrição: Nº de eventos x nº de inscrições x valor 2. Mensalidade: Nº de eventos x meses x nº de vagas x valor	1.1. PROAPS nível médio = 2 x 80 x 30,00 = 4.800,00 1.2. PROAPS nível superior = 2 x 70 x 50 = 7.000,00 1.3. PROAPS nível superior e médio – cursos diversos = 4 x 50 x 50 = 10.000,00 2.1. PROAPS nível médio = 2 x 3 x 30 x 80 = 14.400,00 2.2. PROAPS nível superior = 2 x 3 x 20 x 120,00 = 14.400,00 Total: 50.600,00	50.600	25.179	26.790
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento de taxas disciplinadas de Projetos de Pesquisa Clínica, seguindo modelo do Parecer Referencial, conforme o PARECER Nº 099/2017/CONJUR/PRESIDENCIA/EBSERH, que estabelece sobre pesquisa clínica no âmbito dos Hospitais Universitários Federais. A estimativa da receita está baseada nas receitas recebidas originárias da arrecadação de taxas e de serviços Estudos e Pesquisas.	Montante de recursos anual de projetos de extensão e de pesquisa X taxa de ressarcimento institucional.	Montante de recursos anual de projetos de extensão e de pesquisa: R$ 2.750.000,00 x 3% = R$ 82.500,00 Sendo assim, o total estimado para a referida receita para o exercício de 2020 é de R$ 82.500,00.	82.500	87.872	93.535
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Receita oriunda das inscrições para os programas de pós-graduação: Residência médica e residência multiprofissional.	Número de inscritos por vaga nos processos seletivos de 2019 X número de vagas X valor da inscrição. 1-Residência Médica: Nº vagas x Candidatos por vaga x Valor da inscrição = R$. 2-Residência multiprofissional: Nº vagas x Candidatos por vaga x Valor da inscrição = R$. 3 -Total (considerando mesmo número de vagas e valor de inscrição de 2018) = R$	1- 59 vagas x 10 x R$ 150,00 = R$ 88.500,00. 2- 31 vagas x 9 x R$ 120,00 = R$ 33.480,00. 3- Total = R$ 121.980,00	121.980	129.953	138.335

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	CAMPUS INCONFIDENTES: A projeção da NR (R$ 195.385,00) apresenta crescimento de aproximadamente 38% (R$ 53.785,00) sobre o previsto pela SOF na última reestimativa (R$ 141.600,00). Tal variação se deve ao aumento dos valores dos tickets alimentação para o restaurante estudantil, passando de R$ 2,50 por alunos para R$ 3,50 e de R$ 5,20 para R$ 6,20 para servidores. O valor previsto para cópias e para emissão de certificados, declarações e históricos acompanha a média dos últimos anos. CAMPUS MACHADO:Os Serviços Administrativos e Comerciais no Campus Machado são o fornecimento serviço de alimentação e fotocópias (xerox) para os alunos, servidores e visitantes. Projeta-se a mesma quantidade de 2019, contudo com acréscimo de valor. CAMPUS MUZAMBINHO: Não haverá alteração na receita de serviços administrativos em relação ao exercício passado. CAMPUS PASSOS: O aumento na receita deve-se ao aumento de número de alunos do campus. CAMPUS POUSO ALEGRE: Calculo baseado na quantidade anual de empréstimos cerca de 12.000 empréstimos/ano e o percentual histórico de atrasos de devolução, cerca de 25%. E o valor cobrado de	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = Nº DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO = Nº DE REFEIÇÕES OU DIÁRIAS POR MÊS X VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO OU DIÁRIA X 12 MESES	CAMPUS INCONFIDENTES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = 6 SERVIÇOS X R$ 2.954,17 VALOR MÉDIO ANUAL = R$ 17.725,02 ALIMENTAÇÃO ESTUDANTES = 3.500 REFEIÇÕES/MÊS X R$ 3,50 X 12 MESES = R$ 147.000,00 ALIMENTAÇÃO DOCENTES/SERVIDORES = 400 REFEIÇÕES/MÊS X R$ 6,20 X 12 MESES = R$ 29.760,00 ALIMENTAÇÃO VISITANTES = 5 REFEIÇÕES/MÊS X R$ 15,00 X 12 MESES = R$ 900,00 TOTAL = R$ 17.725,02 + R$ 147.000,00 + R$ 29.760,00 + R$ 900,00 = R$ 195.385,00 CAMPUS MACHADO SERVIÇO DE FOTOCÓPIA = R$ 80.000,00/ANO ALIMENTAÇÃO ESTUDANTES = 4.400 REFEIÇÕES/MÊS X R$ 3,00 X 10 MESES = R$ 132.000,00 ALIMENTAÇÃO DOCENTES/SERVIDORES = 750 REFEIÇÕES/MÊS X R$ 6,00 X 10 MESES = R$ 45.000,00 ALIMENTAÇÃO VISITANTES = 100 REFEIÇÕES/MÊS X R$ 8,00 X 10 MESES = R$ 8.000,00 TOTAL = R$ 80.000,00 + R$ 132.000,00 + R$ 45.000,00 + R$ 8.000,00 = R$ 265.000,00 CAMPUS MUZAMBINHO	768.288	818.393	871.139
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Cobrança pelas refeições dos alunos que não tem direito a alimentação gratuita bem como para os servidores que frequentam o restaurante nos Campi Bento Gonçalves e Sertão	Número de refeições ofertadas por mês X valores médios cobrados X meses de oferta dos serviços	Sertão: 900 X R$ 5,00 x 10 = R$ 45.000,00 (estudantes) 120 x 10,00 x 10 = R$ 12.000,00 (servidores) Bento: 160 X R$ 6,00 x 12 = R$ 11.520,00 (estudantes) 800 X R$ 12,00 x 12 = R$ 115.200,00 (servidores) Total Geral= R$ 183.720,00	183.720	195.707	208.324
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	O instituto Federal Farroupilha possui política alimentar específica e gratuita para os estudantes de baixa renda. Mas em três unidades é aberto o refeitório para os que estão fora da gratuidade, para de forma subsidiada receber alimentação nas unidades. Desta forma, é cobrada o valor de R$ 4,00 por refeição a esses estudantes. Quanto aos servidores é disponibilizado o refeitório, para as unidades que produzem a as refeições, pagando o valor de R$ 6,50 por servidor. Desta forma, a projeção de arrecadação foi realizada em função das estimativas de fornecimento de alimentação para estes públicos específicos.	Quantidade de refeições X Valor da refeição X Quantidades de meses = Valor Arrecadado	Quantidade de refeições estudantes X valor refeição estudante X quantidade de meses = valor arrecadado estudantes R$2.000,00 X R$ 4,00 X 10 = R$ 80.000,00 Quantidade de refeições estudantes X valor refeição servidor X quantidade de meses = valor arrecadado servidores R$ 1800,00 X R$ 6,50 X 12 = R$ 140.400,00 Valor Arrecadado Servidor + Valor Arrecadado Estudantes = Arrecadação Total R$ 140.400,00 + R$ 80.000,00 = R$ 220.400,00	220.400	284.307	302.485

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O acréscimo de aproximadamente 90% em relação a reestimativa informada em 2019, deve-se às análises de solo, não previstas no referido momento, realizadas pelo laboratório do campus Pinheiral, de acordo com o credenciamento obtido junto a Embrapa, com início em 2019. Além disso, houve aumento no valor do ticket de visitante, passando de R$6 para R$10 e também, há previsão de crescimento do consumo de tickets por alunos, devido às novas turmas de Licenciatura em Informática e Biologia, que iniciarão no 2° semestre de 2019 e 1° semestre de 2020, respectivamente. Ademais, há estimativa de elevação do consumo de tickets por visitantes, devido a previsão de maior número de visitas técnicas, a partir de agosto de 2019, com o objetivo de auxiliar na formação dos alunos. O fato gerador dessa NR é baseado em serviços de alimentação e análises de solo.	(Estimativa do n° de refeições anuais x Valor do Ticket segregado por usuário) + (Valor da análise de solo x previsão do n° de análises mensais x 12 meses)	(1308 servidores ao ano x R$6) + (200 visitantes ao ano x R$10) + (996 funcionários terceirizados ao ano x R$3) + (300 alunos de gradução e pós graduação ao ano x R$3) = R$13.736,00 (R$45 x 20 análises mensais x 12 meses) = R$10.800,00 Total Geral = R$13.736 + R$10.800 = R$24.536,00	24.536	14.592	15.535
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Valor estimado para arrecadação de refeições servidas, entre almoço e jantar, nos restaurantes universitários. São três unidades dos restaurantes universitários da Unilab: RU – campus da Liberdade; RU – campus dos Palmares; na Bahia, RU – campus dos Malês. A pouca procura do RU nos meses de férias é compensada com os meses de ingresso de alunos e de eventos estudantis como o festival das culturas da Unilab. O valor projetado para essa natureza, tem respaldo na arrecadação dos últimos exercícos que tem sido nesse mesmo valor com pequena variação para cima o para baixo.	Quantidade de refeições servidas por mês x Valor da Refeição estudante x Meses Quantidade de refeições servidas por mês x Valor da Refeição servidor TAE x Meses Quantidade de refeições servidas por mês x Valor da Refeição docente x Meses	36.500 x R$ 1,10 x 12 = R$ 481.800,00 6.000 x R$ 1,60 x 12 = R$ 115.200,00 2.500 x R$ 2,20 x 12 = R$ 66.000,00.	663.000	838.289	891.978
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	HUAB-UFRN: Receita proporcionada pela arrecadação de recursos financeiros em razão do fornecimento de refeições no Restaurante do Serviço de Nutrição (produção própria). HUOL-UFRN: Receita proporcionada pela arrecadação de recursos financeiros em razão do fornecimento de refeições no Restaurante do Serviço de Nutrição (produção própria). O aumento dessa natureza de receita se deve pela contratualização para fornecimento de refeições no ano de 2020.	Média de refeições fornecidas X Nº mensal de refeições fornecidas pelo Serviço de Nutrição X meses	HUAB-UFRN: 500 refeições mês x R$ 10,00/Unid x 12 meses = R$ 60.000 HUOL-UFRN: 570 refeições mês x R$ 7,50/Unid x 12 meses = R$ 51.300,00	111.300	114.151	117.003

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Previsão de receita com a arrecadação por serviços da universidade, prestados à comunidade em geral: confecção de 2ª via de diplomas, de históricos escolares e registros de Diplomas de outras IES, bem como arrecadação com inscrições para o VI Congresso Paraense de Educação Especial – CPEE. Solicita-se o deferimento da projeção aqui estimada, pois a SOF projeta valor nunca arrecadada por essa UO nos últimos 3 exercícios. A arrecadação do ano corrente corrobora para atestar a projeção realizada por essa UO.	1. Emissão média de diploma x Taxa 2. Emissão média de histórico x Taxa 3. Emissão média de diploma de outras IFES x Taxa 4. Inscrições para o V Congresso Paraense de Educação Especial – CPEE = Média História de Inscritos x Valor da Taxa de Inscrição	1. 15 x R$ 211,00 = R$ 3.165,00 2. 15 x R$ 50,00 = R$ 750,00 3. 150 x R$ 100,00 = R$ 15.000,00. 4. 500 x R$ 50,00 = R$ 25.000,00. TOTAL GERAL : R$ 43.915,00	43.915	141.499	150.493
26449	Universidade Federal do Cariri	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A UFCA possui sede em Juazeiro do Norte e unidades avançadas em Crato, Barbalha e Brejo Santo. A previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2020 oriundos da cobrança de valores no Refeitório Universitário.	Quantidade de refeições vendidas anualmente x Valor médio das refeições = Receita Total	221.236 X R$ 2,50 = R$ 553.090,00.	553.090	589.117	627.093
26455	UF Delta Parnaíba - PI	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	A projeção para essa NR temos apenas duas fontes de arrecadação que são multas da Biblioteca e a arrecadação com o Restaurante Universitário, Não existiu arrecadação em 2018, pois a UFDPar foi criada em 2018, nesse ano de 2019 controla-se a arrecadação separadamente da UFPI. Em 2019, Já há arrecadação dessa natureza entre o período de 12/03/2019 a 18/06/2019 retirado do SISGRU, no montante de R$ 122.196,15. Sendo assim, pede-se a efetivação dessa projeção para essa natureza.	1. VALOR DA ARRECADAÇÃO DO RU - ESTUDANTES - NUMERO DE REFEIÇÕES PRO MÊS X TAXA DAS REFEIÇÕES X 12 MESES 2. VALOR DA ARRECADAÇÃO DO RU - SERVIDORES E VISITANTES - NUMERO DE REFEIÇÕES PRO MÊS X TAXA DAS REFEIÇÕES X 12 MESES 3. VALOR ESTIMADO DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS DA BIBLIOTECA - MEDIA DE MULTAS ARRECADADO POR MÊS X 12 MESES	ARRECADAÇÃO DE RU: ESTUDANTES - 28.600 X R$ 0,80 X 12 = R$ 274.560 SERVIDORES E VISITANTES - 1.150 X R$ 8,07 X 12 = R$ 111.366 VALOR ESTIMADO DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS DA BIBLIOTECA - R$ 428,70 x 12 = R$ 5.144,00 TOTAL GERAL :R$ 391.070	391.070	0	0
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		Optamos por manter os valores vigentes para o exercício 2020 e um crescimento de 6%para os demais exercício. Ressaltamos que após manter conversas com as áreas responsáveis por imputarem alguma penalidade ou que prestam algum serviço que funcionam como fato gerador dessa receita administrativa, as quais foram unanimes em afirmar que deveria ser mantida essa estimativa diante de uma média de ocorrências que deram origem a tais receitas anteriormente. Ressaltamos o caso especifico da receita com escolta que realmente tem mantido um viés de crescimento em razão da instalação dos parques eólicos. Contudo, ocorreu um pico na prestação desse serviços que chegou a gerar uma receita de considerável,porém ela vem se mantendo na ordem de R$ 2.200.000,00 nesses últimos exercícios.	Multas aplicadas em contratos de prestação de serviços. Preços dos serviços estabelecidos pela Portaria N 1.070, de 30 de julho de 2015, vezes o número de acionamento desses serviços pelos usuários da rodovias.	PREÇOS DOS SERVIÇOS VEZES O NÚMERO DE ACIONAMENTOS.	14.837.513	15.800.000	16.800.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1-R$3.935.298 (BR-386/RS)- prestação de serviços ref. a obtenção de Licença de Instalação. 2 - R$4.459.861 (BR-262/381/MG/ES-Estudo de Concessão conforme Despacho nº 23 MINFRA. 3 - R$706.143 (BR-101/SC)-Estudo de Concessão conforme Despacho nº 24 MINFRA).	Os serviços prestados pela EPL referem-se a obtenção de Licença de Instalação de Empreendimentos qualificados pela Programa de Parcerias e Investimentos-PPI, bem como Estudos de Estruturação de Projetos para Concessão.	Os valores apresentados acima estão pré-definidos em documentos oficiais publicados no DOU.	9.101.302	1.384.925	1.438.243
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		O valor arrecadado pelo Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET na natureza de receita em questão, no primeiro trimestre de 2018 e de 2019 foi de: 1TRI2018: R$ 23.182.912,37 1TRI2019: R$ 23.286.196,45 Assim, verifica-se um aumento de 0,44% na arrecadação em relação ao ano anterior. Deve-se considerar que este valor é relativo a R$ 6,35 por multa RENAINF arrecadada. Essa arrecadação ocorre quando a multa é aplicada por órgão de outra unidade federativa diferente da de registro e licenciamento do veículo. Com o estímulo do uso do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, de que trata a Resolução CONTRAN nº 622/2016, verifica-se tendência de pagamento da multa de trânsito diretamente ao órgão autuador, o que consequentemente diminui a dependência do DETRAN de registro do veículo.	Para determinar a reestimativa de arrecadação para o ano de 2019 foi utilizada a média aritmética da arrecadação verificada no período de janeiro a junho de 2019, e projetado esse valor para os 12 meses do exercício em questão. Além disso, considera-se um crescimento da frota de 1,03%.	Valor arrecadado (Jan/Jun) 2019: R$ 23.286.196,45 Valor reestimado para 2019 (Valor arrecadado 2019/6*12): R$ 46.572.392,9. Valor reestimado para 2020 (Ajustado pelo crescimento da frota): R$ 46.572.392,9 x 1,03% = 47.969.564,68 Valor reestimado para 2021 (Ajustado pelo crescimento da frota): R$ 47.969.564,68 x 1,03% = R$ 49.408.651 Valor reestimado para 2022 (Ajustado pelo crescimento da frota): R$ 49.408.651 x 1,03% = R$ 50.890.911 Valor reestimado para 2023 (Ajustado pelo crescimento da frota): R$ 50.890.911 x 1,03% = R$ 52.417.638	47.969.564	49.408.651	50.890.911

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		A proposta de redução da receita prevista no SIOP (1ª previsão PLOA/2020) considerou o novo contrato com a Seguradora, que deverá vigorar por 5 anos (até dez/23), o qual reduziu o valor das alíquotas de seguros habitacionais, na ordem de 30%.	Estimativa da receita com prêmios de seguros, a partir das médias da arrecadação observadas a partir de fevereiro de 2019. O cálculo dos prêmios de seguro se faz conforme a seguir detalhado: Seguros dos financiamentos imobiliários - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) - multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência; e Danos Físicos ao Imóvel (DFI) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Seguro dos empréstimos imobiliários - Morte por Qualquer Causa (MQC) - multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor do último dia do mês de competência.	Para a projeção da arrecadação da receita em 2019, foi considerada a arrecadação efetiva de jan e fev e a projeção para os demais meses a partir da arrecadação de fevereiro/19, que já ocorreu considerando as novas alíquotas. A previsão de arrecadação mensal para 2020 foi também projetada a partir da arrecadação efetiva de fevereiro/19. Arrecadado 2018Projeção 2019 Projeção 2020 JAN R$ 373.404,99 R$ 412.420,36 R$ 345.811,38 FEV R$ 381.947,39 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 MAR R$ 373.132,36 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 ABR R$ 381.802,22 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 MAI R$ 386.234,88 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 JUN R$ 396.244,07 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 JUL R$ 387.715,34 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 AGO R$ 394.493,90 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 SET R$ 399.594,60 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 OUT R$ 401.595,80 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38 NOV R$ 402.530,00 R$ 345.811,38 R$ 345.811,38	4.150.000	4.422.292	4.707.856

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Esta Natureza de Receita é a soma de quatro fatos geradores, quais sejam, Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec., Serv. Administrat. e Comerciais Gerais, Serviços Educacionais e Receita de Comercialização de Fardamentos.	A metodologia de cada fato gerador precisa ser diferente. Dessa forma segue o cálculo de cada uma: *Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec.: Para a Receita do Contrato de Cana-em-pé utilizou-se a média dos últimos cinco anos que foi de R$ 3.328.558,35 diminuída de 20%, resultado de aumento do custo de manutenção, chegando ao valor de R$ 2.662.846,68, recolhido normalmente em abril. O valor recolhido em agosto, ficou estimado em R$ 6.000.000,00. Para prever a receita das vendas de produtos da Fazenda de Aeronáutica, pode-se estimar uma arrecadação 10% maior que a do ano imediatamente anterior., haja vista a capacidade produtiva máxima ser atingida em 2019, pode-se considerar como previsão, um aumento de 10% em relação ao ano imediatamente anterior, visando tão somente o reajuste de preços. Fator 1: Receita do Contrato de Cana-em-pé: (1) ABR_ R$ 2.662.846,68 (2) AGO _ R$ 6.000.000,00 Fator 2: Arrecadação das Vendas de Produtos FAYS via Seção de Reembolsável: (3) R$ 43.767,33 c) Fator 3: Arrecadação das Vendas de	*Serviços de Comerc. e Distrib. Prod. Agropec.: Previsão para 2020: Janeiro (3)+(4) R$ 82.832 Fevereiro (3)+(4) R$ 82.832 Março(3)+(4) R$ 82.832 Abril (3)+(4)+(1) R$ 2.745.679 Maio (3)+(4) R$ 82.832 Junho(3)+(4) R$ 82.832 Julho (3)+(4) R$ 82.832 Agosto(3)+(4)+(2) R$ 6.082.832 Setembro(3)+(4) R$ 82.832 Outubro(3)+(4) R$ 82.832 Novembro(3)+(4) R$ 82.832 Dezembro(3)+(4) R$ 82.832 TOTAL R$ 9.656.831 * Serv. Administrat. e Comerciais Gerais Previsão para 2020: Janeiro R$ 337.267 Fevereiro R$ 1.217.453 Março R$ 724.871 Abril R$ 1.207.273 Maio R$ 778.007 Junho R$ 1.473.668 Julho R$ 1.044.933 Agosto R$ 1.274.976 Setembro R$ 690.676 OutubroR$ 805.941 NovembroR$ 1.355.394 Dezembro R$ 1.708.131 TOTAL R$ 12.618.589	32.817.464	34.955.567	37.208.806
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250	Receita arrecadada de atividades de ensino, hospedagem, sistema de identificação, livros didáticos, indenizações de fardamento e farmácias. A receita arrecadada nos últimos 12 meses são a base para a estimativa, sofrendo variação de preço conforme IPCA. *Essa natureza está duplicada no SIOP!*	Arrecadação dos últimos 12 meses	(Arrecadação dos últimos 12 meses) x (preço) x (quantidade) = 50.805.718 x 1 x 1,045	53.091.976	55.481.115	57.977.765

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
53203	SUDENE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Retiradas de depósitos realizados pelas empresas junto ao Banco do Nordeste referentes à opção de reinvestimento de 30% do IRPJ vezes 2% (art. 8º da Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018).	EXERCÍCIO 2020: 2% da média do valor efetivo das retiradas dos depósitos correspondente aos anos de 2013 a 2018 (considerando a estimativa para 2018 como efetiva), multiplicado pelo fator 1,1, utilizadao como estimativa de incremento das retiradas ao longo do ano. EXERCÍCIO 2021: 2% da média do valor efetivo das retiradas dos depósitos correspondente aos anos de 2013 a 2019 (considerando a estimativa para 2019 como efetiva), multiplicado pelo fator 1,08, utilizado como estimativa de incremento das retiradas ao longo do ano. EXERCÍCIO 2022: 2% da média do valor efetivo das retiradas dos depósitos correspondente aos anos de 2013 a 2020 (considerando a estimativa para 2020 como efetiva), multiplicado pelo fator 1,08, utilizado como estimativa de incremento das retiradas ao longo do ano. EXERCÍCIO 2023: 2% da média do valor efetivo das retiradas dos depósitos correspondente aos anos de 2013 a 2020 (considerando a estimativa para 2020 como efetiva), multiplicado pelo fator 1,08, utilizado como estimativa de incremento das retiradas ao longo do ano.	EXERCÍCIO 2020: Média das retiradas 2013 a 2018 = R$ 133.519.000,00; Projeção para 2020 = R$146.870.900,00 x 2%. EXERCÍCIO 2021: Média das retiradas 2013 a 2019 = R$ 140.194.950; Projeção para 2021 = R$151.410.546 x 2%. EXERCÍCIO 2022: Média das retiradas 2013 a 2020 = R$ 145.802.748; Projeção para 2022 = R$157.466.967 x 2%. EXERCÍCIO 2023: Média das retiradas 2013 a 2020 = R$ 145.802.748; Projeção para 2023 = R$157.466.967 x 2%.	2.937.418	3.028.210	3.149.339
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	250	São arrecadados nessa NR os valores referente a multas cobradas por atraso na entrega de livros da biblioteca. Trata-se de NR cuja arrecadação é incerta, portanto a variação eventualmente verificada em relação a períodos anteriores, decorre da maior ou menor incidência de multas e juros sobre o fato gerador principal. Para o ano 2019 não foi prevista arrecadação nessa NR devido orientação recebida de que não era necessário o desmembramento dos serviços administrativos - principal.	Arrecadado da NR serviços administrativos - Multas e Juros, relativo ao exercício de 2018/ Arrecadado da NR serviços administrativos – Principal de 2018 = % de multas e juros sobre a NR principal com base na arrecadação 2018 x Projetado da NR serviços administrativos Principal para o novo período.	R$ 21.492 / R$ 194.433 = 11,054% x R$ 183.720,00 = R$ 20.308,00	20.308	21.947	21.947
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150	Expectativa de receita, diretamente arrecadada pelo TCU, em virtude da previsão de realização de concurso público para preenchimento de 30 vagas de Auditor Federal de Controle Externo - AUFC em 2020.	Para a determinação da receita do concurso público a ser realizado em 2020, levou-se em consideração: a) provimento de 30 vagas de Auditor Federal de Controle Externo - AUFC; b) o número de 166 candidatos por vaga; e c) o valor estimado de R$ 200,00 para a taxa de inscrição.	Receita = R$ 200,00 x 5.000 inscrições = R$ 1.000.000,00.	1.000.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A alteração do valor estimado pela SOF é necessária porque a receita na fonte 0250 prevista para o período de 2020-2023, não computou a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o Censo Demográfico 2020, autorizado pela Portaria nº 207, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2019. A realização do PSS propiciará a força de trabalho para garantir a coleta do Censo Demográfico 2020. A alteração se justifica, ainda, em função dos PSSs para Agente de Pesquisa e Mapeamento (APM) que serão realizados nos exercícios de 2020 e 2023. A realização desses PSSs são fundamentais para a manutenção dessa força de trabalho temporária, fundamental para a rede de coleta das pesquisas do IBGE, em todo o país.	O custo da realização de um processo seletivo baseia-se no preço por candidato, calculado considerando-se todos os custos estimados (estruturação do PSS, pessoal e encargos, locações, material de consumo etc) dividido pela estimativa de candidatos inscritos. A estimativa de inscritos é calculada considerando os dados do Processo Seletivo Simplificado mais recente, realizado para as mesmas funções (Censo Agropecuário 2017 para o Censo Demográfico 2020 e PSS de 2016 e 2017 para o PSS para Agente de Pesquisa e Mapeamento). A estimativa da taxa de inscrição considera o valor máximo que pode ser cobrado (2,5% da retribuição mensal) pelo órgão. Nos últimos PSSs, o valor da taxa de inscrição e o valor cobrado por candidato foram muito próximos. O valor total da operação é a multiplicação da taxa de inscrição pela estimativa de inscritos. Ela considera a expectativa de receita e o valor pago pelos isentos, considerando a porcentagem de isentos do PSS anterior.	PSS para 2020 PSS - APM/APT/Supervisor Cargo/nº de vagas/valor da taxa(R$)/Estimativa inscritos (Qtde)/Estimativa isentos(R$)/Expectativa de receita (R$) APM/7500/31,50/55.000/458.419,50/1.274.080,50 APT/300/23,50/3.011/30.412,00/40.346,50 Supervisor/25/115,00/2.961/110.973,84/229.541,16 PSS - CENSO2020 Cargo/nº de vagas/valor da taxa(R$)/Estimativa inscritos (Qtde)/Estimativa isentos(R$)/Expectativa de receita (R$) ACM ACS/29.678/42,50/675.874/9.191.890,08/19.532.766,41 Recenseador/196.000/25,00/1.378.906/8.756.053,24/25.716.597,33 Supervisor (call center)/4/81,00/474/10.153,91/28.220,65 Supervisor PA/1304/41,47/154.446/1.694.727,46/4.710.138,21 Recenseador PA/4100/15,00/28.844/109.897,40/322.769,54 Codificador Censitário/120/19,38/10.178/50.101,41/147.148,23 PSS para 2023 Cargo/nº de vagas/valor da taxa(R$)/Estimativa inscritos (Qtde)/Estimativa isentos(R$)/Expectativa de receita (R$) APM/7.500/30,00/55.000/436.590,00/1.213.410,00 APT/300/23,00/3.011/29.764,94/39.488,06	52.001.609	0	0
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Não há expectativa da realização de concurso públicos e afins, por parte da Escola, portanto, não há previsão de arrecadação desta natureza de receita.	Arrecadação direta via GRU	Não haverá arrecadação desta natureza	0	1.032	1.057
26201	COLÉGIO PEDRO II	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	ARRECADAÇÃO COM INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA CONTRAÇÃO DE PROFESSORES, ADMISSÃO DE ALUNOS E CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.	Nº DE INSCRITOS X VALOR DA INSCRIÇÃO = TOTAL	CONCURSO PROFESSORES: 8.000 X 160,00 = 1.280.000,0 PROCESSO SELETIVO PROFESSORES: 3.612 X 60,00 = 216.672,00 PROCESSO SELETIVO/ SORTEIO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS = 48.710 X 40,00 = 1.948.400,00 CONCURSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO: 35.422 X 105,00 = 3.719.310,00 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/MESTRADO: 1.560 X 100,00 = 156.000,00 CURSO DE EXTENSÃO: 750 X 50,00 = 37.500,00	7.357.882	5.879.512	6.255.284

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26231	UFAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo. Com relação à projeção encaminhada em anos anteriores, a arrecadação tem um aumento de 43% com relação a LOA 2019 devido ao aumento nas taxas de inscrição dos concursos para Técnico-Administrativos da Universidade, Cargos de Nível Médio e Superior. Os valores estão segregados na planilha em anexo.	Nº de vagas ofertadas X Nº de inscritos por vaga X valor da taxa de inscrição *Para concursos externos a universidade que são parceria público-privada com a FUNDEPES, considera-se a receita de 5% do valor da arrecadação total do certame.	TRANSFERÊNCIA EXTERNA = 849 x 0,44 x R$ 50,00 = R$ 18.678,00 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE = 20 x 13,63 x R$ 250,00 = R$ 68.150,00 RESIDÊNCIA MÉDICA = 81 x 3,76 x R$ 250,00 = R$ 76.140,00 LETRAS LIBRAS = 30 x 5 x R$ 80,00 = R$ 12.000,00 *Para concursos externos a universidade que são parceria público-privada com a FUNDEPES, considera-se a receita de 5% do valor da arrecadação total do certame. CONCURSOS PÚBLICOS- EXTERNOS = 129 x 120 x R$ 90,00 x 5% = R$ 69.660,00 CONCURSOS PÚBLICOS- DOCENTES = 39 x 14 x R$ 180,00 = R$ 98.280,00 CONCURSOS PÚBLICOS- DOCENTES SUBSTITUTOS = 50 x 5 x R$ 90,00 = R$ 22.500,00 CONCURSOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS- MÉDIO = 24 x 250 x R$ 90 = R$ 540.000,00 CONCURSOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS- SUPERIOR = 4 x 104 x R$ 120 = R$ 49.920,00 TOTAL = 955.328,00	955.328	748.796	796.799
26232	Universidade Federal da Bahia - UFBA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da respectiva NR se dá pelas inscrições em processos seletivos de transferência interna, externa e diplomados, reintegração em cursos e concursos para docentes e técnicos administrativos promovidos pela Universidade. Para o exercício 2020 encontra-se em estudo a realização de concurso para técnicos administrativos, em virtude do elevado número de pedidos de aposentadorias e do término da validade do concurso público realizado em 2016.	Projeção anual processos seletivos: Qtd de vagas x Qtd média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição	TIPO QTDE DE VAGAS QTDE MÉD INSC./VAGA VLR DA TAXA DE INSC PROJEÇÃO ANUAL 1. CONCURSOS PÚBLICOS 1.064.800 Concurso para Docentes Auxiliar 6 100 150,00 90000 Concurso para Docentes Assit. A 18 29 180,00 93600 Concurso para Docentes Substitutos 62 23 20,00 29000 Concurso para Docentes Adjunto A 22 7 200,00 32000 Técnicos Administrativos - classe E 18 456 100,00 820200 2. PROCESSOS SELETIVOS 963.430 Transferência Interna 1ª Etapa 1.481 0,34 0,00 0 Transferência Interna 2ª Etapa 338 1,04 0,00 0 Reintegração no Curso 338 1,04 63,00 22050 Transferência Externa 338 3,61 179,00	2.028.230	2.161.112	2.300.544

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26233	UFCE	16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A redução de R$ 224.716,00, o equivalente a 72,21 %, na projeção dessa NR no exercício T+1 (R$ 86.467,00), comparativamente à arrecadação em T-1 (R$ 311.183,00), é decorrente, principalmente da não previsão de oferta de vagas para abertura de concurso público e, por conseguinte, de sua receita. Essa receita tem como fato gerador as inscrições e taxas relativas a processos seletivos para os cursos de línguas estrangeiras.	"Rec20 = 0,10x [(SI x TI) +(NI x Tn1) + (SII x TII) + (NII X Tn2) + (G x Tg)], onde SI e SII, TI e TII são os inscritos e as taxas dos testes de seleção para os semestres I e II; NI e NII; Tn1 e Tn2 são, respectivamente, os inscritos e as taxas para os testes de nível dos semestre I e II.. "	SI = 4.686 TI=70,00 NI=1.996 Tn1=70,00 SII= 4.169 TII=70,00 NII= 1.502 Tn2=70,00 Rec20 = 0,10 [(4.686 x 70,00) + (1.996 x 70,00) + (4.169 x 70,00) + (1.502 x 70,00)] => Rec20 = 0,10 [864.672,20] => Rec20 =86.467,22 ==>, Rec20 = R$ 86.467,00.	86.467	92.106	98.044
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção apresenta decréscimo em relação ao projetado para 2019 em função de não haver previsibilidade desta UO realizar concurso público para servidores no próximo exercício, bem como a reclassificação das receitas (concursos e processos seletivos externos) que foram para a NR 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal. Desta forma, foram considerados apenas residência médica, teste de habilidade específica, transferência, reingresso, mudança de curso e de localidade, modalidades que ocorrem todos os anos.	Quantidade de vagas x quantidade média de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição	Residência Médica: 100 x 15 x R$300 =R$450.000 Teste de Habilidade Específica: 74 x 6,2 x R$130 = R$59.644,00 Transferência: 729 x 1,3 x R$220 = R$208.494,00 Reingresso: 593 x 0,8 x R$220 = R$104.368,00 Mudança de Curso: 694 x 0,9 x R$100 = R$62.460,00 Mudança de Localidade: 314 x 0,7 x R$100 = R$21.980,00 TOTAL R$906.946,00	906.946	966.432	1.028.808
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFJF além do SISU, promove processos seletivos de ingresso próprios, para os quais é possível se fazer uma estimativa do número de candidatos pagantes esperados e dos números de vagas a serem ofertadas.	- Número de candidatos pagantes multiplicados pela taxa de inscrição do PISM + número de recursos multiplicado pela taxa; - Número de candidatos em concursos de provimentos multiplicado pela taxa de inscrição; - Número de candidatos por ano em concursos de mestrado/doutorado multiplicado pela taxa de inscrição no mestrado/doutorado.	PROCESSO SELETIVO / CONCURSONº DE INSCRITOS TAXA DE INSCRIÇÃO TOTAL PISM 24.530,00 120,00 2.943.600,00 SUBTOTAL A 2.943.600,00 RECURSOS 2.200,00 24,00 52.800,00 SUBTOTAL B 52.800,00 CONCURSO DE PROVIMENTO 250,00 150,00 37.500,00 CONCURSO DE MESTRADO/DOUTORADO 2.580,00 150,00 387.000,00 SUBTOTAL C 424.500,00 TOTAL GERAL (SUBTOTAL A + SUBTOTAL B + SUBTOTAL C) 3.420.900,00	3.420.900	3.644.113	3.879.065

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26239	UFPA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R$ 3.263.375) apresenta acréscimo de R$ 1.186.475,00 sobre o previsto do ano corrente (R$ 2.076.900), tendo em vista que serão ofertadas mais vagas para a realização do processo seletivo de mobilidade acadêmica interna e externa, bem como por causa do aumento do valor das taxas de inscrição cobradas relacionado à elevação do custo da realização dos processos devido ao aumento de fases. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo. Esses fatores viabilizam os valores projetados, tornando a arrecadação do ano de 2020, maior que dos últimos 3 anos, mas sendo a arrecadação totalmente realizável pelos motivos expostos.	Concursos públicos docentes (CPD) = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição Concursos públicos técnico-administrativos (CPTA) = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição Processos seletivos primeiro semestre (PSPS) = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição Processos seletivos segundo semestre (PSSS) = Quant. Vagas x Quant. Média de inscritos por vaga x valor da inscrição Projeção anual = CPD + CPTA + PSPS + PSSS	Concursos públicos docentes (CPD) = 120 x 16 x 125,00 = 240.000,00 Concursos públicos técnico-administrativos (CPTA) = 10 x 450 x 200,00 = 900.000,00 Processos seletivos primeiro semestre (PSPS) = 650 x 5 x 216,00 = 702.000,00 Processos seletivos segundo semestre (PSSS) = 6.850 x 2,5 x 83,00 = 1.421.375 Projeção anual = 240.000 + 900.000 + 702.000 + 1.421.375 = 3.263.375	3.263.375	3.475.498	3.699.354
26240	UFPB	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Esta receita típica será das inscrições do concurso público para professores ,regidos pela Lei 8112/90, que serão agregados ao quadro permanente desta IFE, complementando assim sua força de trabalho em vista das aposentadorias e vacância nos cargos, visando uma maior eficiência na prestação do serviço.	número de vagas X número médio de inscritos por vaga X valor da inscrição	PROFESSOR: 40 X 200 x R$ 100,00= R$ 800.000	800.000	5.398.758	5.745.900
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receitas decorrentes de tarifas de inscrição em concursos, vestibulares, e inclusive processos seletivos realizados pelo Colégio de Aplicação. A projeção de 2020 apresenta um acréscimo de R$ 386.888,00 sobre o previsto do ano corrente pela SOF tendo em vista que serão ofertadas vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores de nível médio.	CONCURSO PÚBLICO/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	1. Vestibular Libras: 30 vagas x 3 x R$ 66,00 = R$ 6.600 2. Vestibular Música: 30 vagas x 2 x R$ 70,00 = R$ 4.200 3. Vestibular Dança: 82 vagas x 1,7073 x R$ 35,00 = R$ 4.900 4. Vestibular EAD: 1.305 vagas x 1,30268 x R$ 60,00 = R$ 102.000 5. Proc Seletivo/Col Aplicação: 75 vagas x 30,133344 x R$155,00 = R$ 350.300,00 6. Concurso Docentes Substitutos:120 vagas x 19,2 x R$ 150,00 = R$ 345.600,00 7. Concurso Docentes Efetivos: 61 vagas x 18,885 x R$ 239,00 = R$ 275.328,00 8. Concurso Tec Admin - Médio: 70 vagas x 137,14286 x 78,00 = R$ 749.900,00	1.837.728	821.549	873.984
26244	UFRS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Justifica-se a expectativa de arrecadação para 2020, tendo em vista a previsão de inscrições em concurso público para docentes, destinado ao preenchimento de aproximadamente 30 vagas.	Número de Vagas X Previsão de Inscritos X Valor Médio da Inscrição	Número de Vagas: 30 Previsão de inscritos por vaga: 70 Valor Médio da Inscrição: R$ 300,00 Logo: 30 vagas X 70 inscritos = 2.100 2.100 inscritos X R$ 300,00 = R$ 630.000,00	630.000	671.027	714.279

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26245	UFRJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Valor com base na projeção com a expectativa de arrecadação baseada nos concursos e processos seletivos a serem realizados ao longo do exercício 2020, em especial por conta das aposentadorias dos servidores decorrentes das mudanças do Regime de Previdência.	CONCURSO PÚBLICO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO: - DOCENTES = 15 VAGAS X 250 INSCRITOS/VAGA X R$ 175,00 = R$ 656.250,00 - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS/ CLASSE E = 32 VAGAS X 250 INSCRITOS/VAGA X R$ 175,00 = R$ 1.400.000,00 - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS/ CLASSE D = 25 VAGAS X 200 INSCRITOS/VAGA X R$ 75,00 = R$ 375.000,00 - TOTAL = R$ 2.431.250,00	2.431.250	595.312	633.480
26246	UFSC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A PROJEÇÃO DA NR (R$ 9.817.410,00) APRESENTA UM ACRÉSCIMO DE R$ 3.497.410,00 SOBRE O VALOR PREVISTO NO ANO DE 2019 (R$ 6.320.000,00). TAL INCREMENTO É OCASIONADO PELO CRESCIMENTO DAS DEMANDAS E PELA PREVISÃO DE QUE SERÃO OFERTADAS MAIS VAGAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE SERVIDORES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO DE SC, PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE, PREVISTO PARA OCORRER NO ANO DE 2020, ALÉM DO AUMENTO NO NÚMERO DE VAGAS DO VESTIBULAR QUE SERÃO OFERTADAS EM 2020 PARA 2021. EM RELAÇÃO AS VAGAS DO VESTIBULAR, O AUMENTO É DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA UFFS PELA UFSC, OU SEJA, A UFSC IRÁ EFETUAR O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR A SER PROJETADO PARA O ANO DE 2020 RELATIVO AO VESTIBULAR FORAM UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA OS DADOS DOS ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS EM CADA INSTIRUIÇÃO. O FATO GERADOR DA REFERIDA RECEITA SE ORIGINA DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E EM OUTROS ÓRGÃOS, PROCESSOS	CONCURSO PÚBLICO/RESIDENCIA/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO: - DOCENTES UFSC= 30 X 150 X R$ 180,00 = R$ 945.000,00 - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS UFSC = 20 X 311 X R$ 100,00 = R$ 622.000,00 PROCESSO SELETIVO (RESIDÊNCIA): - MEDICA UFSC = 48 X 12 X R$ 300,00 = R$ 172.800,00 - MULTIPROFISSIONAL UFSC = 49 X 7 X R$ 200,00 = R$ 68.600,00 PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): - 1º SEMESTRE UFSC = 278 X 26 X R$ 135,00 = R$ 975.780,00 - 2º SEMESTRE UFSC = 6.591 X 6 X R$ 135,00 = R$ 5.338.710,00 - 1º e 2º SEMESTRE UFFS = 2.092 X 6 X R$ 135,00 = R$ 1.694.520,00 LOGO: R$ 945.000,00 + R$ 622.000,00 + R$ 172.800,00 + R$ 68.600,00 + R$ 975.780,00 + R$ 5.338.710,00 + R$ 1.694.520,00. TOTAL GERAL = R$ 9.817.410,00	9.817.410	7.501.727	7.981.260
26248	UFR - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R$ 577.200,00) apresenta decréscimo sobre o ano de 2019, tendo em vista que serão ofertadas menos vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares.	CONCURSO PÚBLICO/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS: - 24 VAGAS NÍVEL D X 308,33 INSCRITOS/VAGA X R$ 78,00 = R$ 577.200,00 TOTAL GERAL = R$ 577.200,00 Obs.: Planilha com detalhamento em anexo no SIMEC, passível de ser requisitada pela SOF/MP para fins de verificação.	577.200	480.726	511.517

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26254	UFTM	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para o exercício 2020, estão previstos 08 tipos de processos seletivos para discentes, com total de 1.012 vagas ofertadas (Cursos do CEFORES, Le Campo, Programa de Pós Graduação em Atenção à Saúde - mestrado, Programa de Pós Graduação em Atenção à Saúde - Doutorado, Programa de Pós Graduação em Educação, Programa de Pós Graduação em Psicologia, Residências em Saúde e vagas remanescentes de transferência e portador de diploma) e 03 tipos de concursos públicos com total de 110 vagas ofertadas (30 vagas ofertadas para docentes, 20 vagas para técnico administrativos e 60 vagas para contratação temporária). A quantidade de vagas ofertadas para concursos públicos considerou o número de aposentadorias que estão previstas para ocorrer em 2020, tanto para docentes como para técnico-administrativos, que não possuem concurso público vigente. Em 2017, foi arrecadado nesta NR o valor total de R$ 290.397,00, em 2018, o valor total de R$ 278.726,01 e até 19/06/2019, o valor total de R$ 103.592,50, sendo que os processos seletivos de 2019 ocorrerão, na sua maioria, no segundo semestre de 2019, aumentando assim, a partir de julho/2019 os valores arrecadados nessa natureza de receita. Deste modo, o valor previsto para 2020 (R$ 367.437,00) é inferior a reestimativa de receita aprovada para 2019 (R$ 707.165,00), pois serão ofertadas menos vagas em 2020 do que em 2019 para realização de concurso público para provimento	Nº vagas x Nº inscritos por vaga x Valor da Taxa de Inscrição	Nº vagas x Nº inscritos por vaga x Valor da Taxa de Inscrição CEFORES: 210 vagas x 5,71 x R$ 35,00 = R$ 41.968,50 Le Campo: 60 vagas x 2 x R$ 35,00 = R$ 4.200,00 Programa de Pós Graduação em Atenção à Saúde - Doutorado: 23 vagas x 1,38 x R$ 200,00 = R$ 6.348,00 Programa de Pós Graduação em Atenção à Saúde - Mestrado: 33 vagas x 1,20 x R$ 200,00 = R$ 7.920,00 Programa de Pós Graduação em Educação: 33 vagas x 5 x R$ 80,00 = R$ 13.200,00 Programa de Pós Graduação em Psicologia: 17 vagas x 1 x R$ 200,00 = R$ 3.400,00 Residências em Saúde: 36 vagas x 12,50 x R$ 200,00 = R$ 90.000,00 Vagas remanescentes p/ transferência e portadores de diplomas: 600 vagas x 1 x R$ 75,00 = R$ 45.000,00 Concursos Docentes: 30 vagas x 10 x R$ 192,00 = R$ 57.600,00 Concursos Técnico Administrativos: 20 vagas x 25 x R$ 99,00 = R$ 49.500,00 Processo seletivo p/ contratação temporária: 60 vagas x 7 x R$ 115,00 = R$ 48.300,00 VALOR TOTAL: R$ 367.436,50	367.437	391.340	416.560
26256	CEFET - CSF	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Abertura de processo seletivo para ingressos de alunos em 2021, cuja inscrição e prova de seleção é realizada no ano de 2020, sendo a arrecadação referente ao valor da inscrição realizada no mesmo ano prova em 2020. Com disponibilidade de 1042 vagas entre os diversos cursos técnicos profissionalizantes, com média histórica de 10 inscritos por vaga e inscrição no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). O valor se apresenta bem inferior ao auferido em 2018, pois houve por parte do Banco do Brasil o repasse de R$ 609.358,76 referente a arrecadações por inscrições em anos anteriores à 2018, mas que "não foram identificados nos respectivos períodos" - não nos sendo prestadas maiores informações. Para 2019 mantemos a previsão conforme dados da Comissão de Concursos do CEFET-RJ.	Inscrição em concursos e processo seletivo: nº da vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição	1042 x 10 x R$ 75,00 = R$ 781.500,00	781.500	1.395.703	1.484.444

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26257	CEFET - MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A estimativa desta natureza da receita deve-se a realização de concurso público para cargos de professores EBTT em decorrência de aposentadorias no exercício de 2020, fato que não ocorreu nos anos anteriores, esse fato aumentará a arrecadação dessa natureza em relação as arrecadações dos anos de 2017, 2018 e 2019, sendo maior a arrecadação de 2020, pois as vagas disponíveis por aposentadoria e morte de servidores serão preenchidas. Ressalta-se que, não ocorreu concursos públicos nos últimos anos nessa UO, a realização dos concursos e processos seletivos têm uma grande repercussão na região aumentando consideravelmente a arrecadação dessa natureza de receita.	1. Previsão de inscritos nos concursos X Valor de Inscrição 2. Previsão de número de inscritos nos processos seletivos X Valor da inscrição	1. Concurso de Professores EBTT: 12.000 X R$233,90 = R$2.806.800,00 Processos seletivos: 2.1 Programa especial de formação pedagógica: 200 X R$80,00 = R$16.000,00 2.2 Cursos Técnicos presencial: 15.000 X R$80,00 = R$1.200.000,00 TOTAL: 4.022.800,00	4.022.800	1.295.269	1.377.832
26258	UTFP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A previsão está abaixo da previsão da SOF, uma vez que essa considera a média dos dois últimos exercícios e estamos considerando apenas a previsão de realização de processo seletivo para a contratação de professores substitutos, uma vez que a PLDO do governo federal que não prevê a realização de concurso público, assim, a previsão da UTFPR é mais conservadora porque está calcada da desaceleração de contratações indicados pelo governo federal.	Processos seletivos dos 13 câmpus da UTFPR = Número de vagas x média de inscritos por vaga * valor da taxa de inscrição.	Processos seletivos dos 13 câmpus da UTFPR = 15 vagas X 60 inscritos X R$ 245,00 = R$ 220.500	220.500	702.211	747.391
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Valores previstos para serem arrecadados na fonte 250 no ano de 2020 com Inscrição de Concurso Público de Docentes.	Quantidade de vagas (Previstas 2020) X Quantidade Média de Inscritos por vaga (Histórico) X Taxa de Inscrição	Concurso Público Docentes: 28 Vagas x 13 Inscritos x R$ 200,00 Taxa de Inscrição = 72.800	72.800	77.550	82.549
26262	Universidade Federal de São Paulo - UFSP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R$4.032.480,00) apresenta decréscimo de (R$ 45.633,00) sobre o previsto para o exercício de 2020 pela SOF (R$ 4.078.113), porque não houve estimativa de arrecadação proveniente de taxa de inscrição em concurso para técnicos e docentes. O valor solicitado refere-se a inscrições para o vestibular.	Concurso público / vestibular = Qtde de vagas x Qtde média de inscritos por vaga x taxa de inscrição.	Vestibular: 271 VAGAS x 93 INSCRITOS/VAGA X R$160,00 = 4.032.480	4.032.480	4.293.701	4.570.287

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Anualmente, a UFLA realiza o Processo de Avaliação Seriada, uma forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFLA, no qual o candidato é avaliado em três etapas consecutivas, ao final de cada ano do Ensino Médio. Além disso, semestralmente, a Universidade também oferta vagas para transferência externa e obtenção de novo título. Em todos esses processos, o candidato deve efetuar um pagamento, por meio de GRU, para efetivar sua inscrição. O aumento no valor das projeções de arrecadação se deve ao fato de criação do novo Campus Universitário, na cidade de São Sebastião do Paraíso, com estimativa de liberação de 66 novas vagas, para docentes e Técnicos administrativos. Para preenchimento das vagas será necessário a realização de concurso público que ensejará no aumento das receitas próprias provenientes de inscrição em processos seletivos e concursos públicos. Com a abertura do novo Campus também serão ofertadas novas vagas para alunos de graduação, o que provocará o aumento na busca por vagas nos processos seletivos da Universidade.	1- Abertura de concurso público para preenchimento de vagas em 2020 com disponibilidade de 36 vagas para técnico administrativo nível E, média histórica de 10 inscritos por vaga e inscrição no valor de R$ 150,00. 2- Abertura de concurso público para preenchimento de vagas em 2020 com disponibilidade de 24 vagas para técnico administrativo nível D, média histórica de 20 inscritos por vaga e inscrição no valor de R$ 90,00. 3- Abertura de concurso público para preenchimento de vagas em 2020 com disponibilidade de 105 vagas para docentes, média histórica de 06 inscritos por vaga e inscrição no valor de R$ 240,00. 4- Abertura de processo seletivo para programas de pós-graduação strictu sensu, para o 1º semestre/2020 com disponibilidade de 664 vagas, média histórica de 03 inscritos por vaga no valor de R$ 80,00. 5- Abertura de processo seletivo para programas de pós-graduação strictu sensu, para o 2º semestre/2020 com disponibilidade de 322 vagas, média histórica de 03 inscritos por vaga no valor de R$ 80,00. 6- Abertura da 1ª etapa do Processo de	1- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 36 x 10 x R$ 150,00 = 54.000,00 2- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 24 x 20 x R$ 90,00 = 43.200,00 3- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 105 x 06 x R$ 240,00 = 151.200,00 4- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 664 x 03 x R$ 80,00 = 159.360,00 5- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 322 x 03 x R$ 80,00 = 77.280,00 6- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 11928 x R$ 115,00 = 1.371,720 7- Média histórica de inscrições x valor da taxa de inscrição = 8927 x R$ 115,00 = 1.026.605,00 8- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 522 x 11 x R$ 60,00 = 344.520,00 9- nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 261 x 04 x R$ 65,00 = 67.860,00 TOTAL: R$3.295.745,00	3.295.745	3.510.054	3.736.293
26264	UFERSA-RN	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Atualização da previsão de arrecadação com taxas de concursos e processos seletivos para o exercício de 2020.	Previsão de vagas por cargo x números estimado de inscritos por vaga x taxa de inscrição	CARGOVAGASMÉDIA DE INSCRITOS POR VAGATAXASUBTOTAL DOCENTE EFETIVO17 VAGAS X 12 MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X R$ 100 TAXA= R$ 20.400 PROFESSOR SUBSTITUTO22 VAGAS X 10 MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X R$ 60 TAXA = R$ 13.200 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL E3 VAGAS X 130 MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X R$ 90 TAXA= R$ 35.100 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL D4 VAGASX 78 MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X R$ 60 TAXA = R$ 18.720 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL D - ASSIST. ADM.3 VAGASX 360 MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X R$ 60 TAXA = R$ 64.800 TÉCNICO -ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO (TRADUTOR DE LIBRAS)1 VAGA X 5 MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X R$ 80 TAXA = R$ 400 TOTAL R$ 152.620	152.620	115.327	122.672

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26268	FUND. UNIV. FED. RONDÔNIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A receita estimada trata-se de realização de concurso público para provimento de vagas na área técnica desta Instituição.	Inscrição em concurso público para técnico com disponibilidade de 10 vagas, aproximadamente, média histórica de 1.000 por vagas e inscrição no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais). Sendo que no último concurso (em 2018) foi arrecadado R$ 963.442,23	Inscrição em concurso: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 10 x 1.000 x R$35,00 = R$ 350.000,00	350.000	372.661	396.663
26272	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O valor de projeção de R$ 727.600 está influenciada principalmente pelos provimentos provenientes de possíveis aposentadorias de servidores docentes em abono permanência. O fato gerador desta receita se origina, em sua maioria, das taxas de inscrições de concursos públicos para docentes e técnicos administrativos.	1 – CONCURSO PÚBLICO = qtde de vagas X qtde média de inscritos por vaga X taxa de inscrição. 2 – PROCESSOS SELETIVOS = qtde de vagas X qtde média de inscritos por vaga X taxa de inscrição.	1 – CONCURSO PÚBLICO: - DOCENTE = 122 X 10 X 180 = R$ 219.600,00. - TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL D = 24 X 200 X 60 = R$ 288.000,00. - TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL E = 10 X 200 X 100 = R$ 200.000,00. 2 – PROCESSOS SELETIVOS: - 50 X 8 X 50,00 = 20.000,00 TOTAL GERAL = R$ 727.600,00.	727.600	457.233	486.522
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares (uma vez ao ano). Projetando-se a média aritmética relativa à oferta de concursos públicos para a carreira de TAEs do ano de 2018 para o ano de 2020, estima-se que serão ofertados 1 certame por trimestre com média de 6 cargos por Edital de concurso e uma média de 18 vagas ofertadas por Edital. Logo, para o ano de 2020 estimamos a oferta de um total de 4 Editais de concurso público que contemplem 24 cargos, dos quais estarão previstos um total de 74 vagas.	Previsão de inscritos pagantes: Concurso Público/Vestibular = Quantidade de vagas x quantidade média de inscritos por vaga x taxa de inscrição.	Concurso para Docentes: 51 vagas x 16,67 (média de candidatos por vaga) x R$220,00 = R$ 187.037,40 Concurso para Professor substituto: 79 vagas x 6,962 (média de média de candidatos por vaga) x R$ 110,00 = R$ 60.499,78 Concurso para Portador de diploma: 10 vagas x 45 (média de candidatos por vaga) x R$ 90,00 = R$ 40.500,00 Concurso para Transferência: 45 vagas x 35,56 (média de candidatos por vaga) x R$ 90,00 = R$ 144.018,00 Concurso para Vestibular: 1.680 vagas x 17,86 (média de candidatos por vaga) x R$ 117,00 = R$ 3.510.561,60 Concurso para Técnico Administrativo nível médio: 56 vagas x 207,16 (média de candidatos por vaga) x R$ 73,00 = R$ 846.870,08 Concurso para Técnico Administrativo nível superior: 17 vagas x 117,3 (média de média de candidatos por vaga) x R$ 125,00 = R$ 249.262,5 Concurso para Pós-Graduação: 150 vagas x 20 (média de candidatos por vaga) x R$ 68,00 = R$ 204.000,00 Concurso ESTES: 175 vagas x 3,15 (média de candidatos por vaga) x R$ 45,00 = R4 24.806,25 Graduação EAD: 500 vagas x 7,67 (média de candidatos por vaga) x R$ 117,00 = R$ 448.695,00 Concurso para Residência Médica: 80 vagas x 8,08 (média de candidatos por vaga) x R$ 150,00 = R$96.960,00	5.816.598	6.198.362	6.598.311

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Informamos que a estimativa de arrecadação tem como base a necessidade de reposição do quadro de servidores da UFAC, amparados pelos Decretos de números 7.485, de 18 de maio de 2011 e 7.232, de 19 de julho de 2010, que autorizam as Ifes a efetuarem concursos e processos seletivos para reposição de vagas ociosas, tendo como base o número de vagas disponíveis no seu quadro do banco de professor equivalente (para docentes) e do seu quadro de referência (para técnicos administrativos). A Previsão de arrecadação com taxa de inscrição em concurso público para técnicos administrativos e processo seletivo para docentes efetivos e substitutos no exercício 2019, tem como base o número de vagas ofertadas em concursos efetuados pela instituição nos ano de 2018 e 2019.	Inscrições em concurso público para docente previstos para o 1º e 2º semestres de 2020, com uma previsão de oferta de 20 vagas e média de 10 inscritos por vaga, totalizando o número de 200 inscrições ao preço médio de R$ 200,00, o que totaliza um valor de R$ 40.000,00. Inscrições em concurso público para técnico-administrativo previsto para o 1º e 2º semestres de 2020, com uma previsão de oferta de 10 vagas e média de 250 inscritos por vaga, totalizando o número de 2.500 inscrições ao preço médio de R$ 72,00, o que totaliza um valor de R$ 180.000,00. Inscrições em processo seletivo previsto para o 1º e 2º semestres de 2020, com uma previsão de oferta de 60 vagas e média de 7 inscritos por vaga, totalizando o número de 420 inscrições ao preço médio de R$ 80,00, o que totaliza um valor de R$ 33.600,00. Quantidade de vagas x quantidade média de inscrições x valor da taxa de inscrição = valor total	Concurso Público Docente: Oferta de vagas x Média inscrições = Total de inscrições x Preço médio inscrição = Total 20 10 = 200 200,00 = 40.000,00 Concurso Público Técnico-Administrativo: Oferta de vagas x Média inscrições = Total de inscrições x Preço médio inscrição = Total 10 250 = 2.500 72,00 = 180.000,00 Processo seletivo: Oferta de vagas x Média inscrições = Total de inscrições x Preço médio inscrição = Total 60 7 = 420 80,00 = 33.600,00 TOTAL .... = 253.600,00	253.600	561.335	597.499
26276	FUND.UNIV. FED. DE MATO GROSSO	16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Projeção da NR (R$ 3.600.000,00) apresenta variação mínima de 2% em relação ao atualizado de 2019. Tendo em vista que serão ofertadas 50 vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2020. Além do provimento de 30 vagas de docentes oriundas de aposentadoria. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares, sendo um no primeiro semestre e outro no segundo.	CONCURSO PÚBLICO/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO: - DOCENTES = 30 VAGAS X 50 INSCRITOS X R$ 100,00 = R$ 150.000,00 - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS = 50 VAGAS X 350 INSCRITOS/VAGA X R$ 100,00 = R$ 1.750.000,00 PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): - 1º SEMESTRE = 1.000 VAGAS X 20 INSCRITOS/VAGA X R$ 85,00 = R$ 1.700.000,00 TOTAL GERAL = R$ 3.600.000,00	3.600.000	2.191.892	2.332.001
26277	FUND. UNIV. FED. DE OURO PRETO	16100211 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção desta NRc se justifica pela oferta de vagas disponíveis para a realização de concurso público para provimento de cargos de servidores prevista para ocorrer no 1º e 2º semestres do ano 2020. Serão ofertadas 145 vagas aptas, sendo 120 para docentes e 25 para Técnicos Administrativos. A expectativa média de inscritos será de 10 inscritos/vaga de docentes e 80 inscritos/vaga de técnicos-administrativos. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos.	NÚMERO DE VAGAS APTAS X MÉDIA DE INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO	- DOCENTES = 120 VAGAS X 10 INSCRITOS/VAGA X R$ 192,00 = R$ 230.400,00 - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS = 25 VAGAS X 80 INSCRITOS/VAGA X R$ 90,00 = R$ 180.000,00 TOTAL = R$ 410.400,00	410.400	135.879	144.589

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Estimativa de arrecadação referente as inscrições em concursos públicos, processos seletivos e testes de proficiência em idiomas. Os processos seletivos 5-teste de proficiência e 7-PAVE (Programa de Avaliação da Vida Escolar) não possuem número de vagas ofertadas, pois o primeiro é teste de proficiência utilizado para cursos de pós graduação e o segundo é um vestibular multisseriado (existem vagas mas apenas para os alunos concluintes da etapa 3) logo não é possível dividir o número de vagas entre as 3 etapas. Previsão de vagas para o PAVE 2020 é de 1010 vagas, pois em 2018 o edital contava com 1012 vagas. A previsão em valor superior (média 65%) ao ano de 2019, se deve à perspectiva de aumento significativo nos inscritos para o PAVE, pois o percentual de vagas destinadas às escolas públicas terá um acréscimo em relação aos anos anteriores. Além de, a UFPel apresentar um número elevado de aposentadorias e de servidores em abono permanência. Existe expectativa de reposição das vagas para docentes que são previamente autorizadas para reposição imediata. O Teste de proficiência não possui número de vagas, pois não existe concorrência por ser um teste exigido aos pós graduandos para aprovação nos cursos. O edital edital PAVE 2020 será lançado apenas em meados de junho de 2020, sendo o processo que mais arrecada na Instituição.	Nº estimado de vagas x nº de candidatos por vaga x valor da inscrição.	1. Processo seletivo professor substituto = 20 vagas x 15 x R$ 85,00 = R$ 25.500,00. 2. Concurso público professor efetivo= 115 vagas x 5 x R$ 191,00 = R$ 109.825,00. 3. Concurso público TAE nível E= 34 vagas x 23 x R$ 110,00 = R$ 86.020,00. 4. Concurso público TAE nível C e D = 46 vagas x 108 x R$ 70,00 = R$ 347.760,00. 5. Teste de proficiência = sem concorrência 600 x R$ 70,00 = R$ 42.000,00. 6. Vestibular vagas remanescentes = 300 x R$ 40,00 = R$ 12.000,00. 7. Processo Seletivo PAVE = (1ª etapa-R$ 55,00; 2ª etapa-R$ 70,00 e 3ª etapa-R$ 85,00) 6500 x R$ 55,00 = R$ 357.500,00; 5000 x R$ 70,00 = R$ 350.000,00; 3000 x R$ 85,00 = R$ 255.000,00. 8. Processo seletivo especial medicina = 15 vagas x 16 x R$ 60,00 = R$ 14.400,00	1.600.005	1.180.073	1.255.547

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26281	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Para registrar os diversos processos seletivos realizados pela instituição tanto referente às contratações de professores substitutos, efetivos assistentes e adjuntos, assim como para seleções de concursos em proficiências em línguas estrangeiras, residência médica, ensino a distância, etc.	Número de inscritos (x) valor da inscrição (=) valor total	RESIDÊNCIA MÉDICA - 300 * 250,00 = 75.000,00 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - 800*250,00 = 200.000,00 VAGAS REMANESCENTE - 400*10,00= 4.000,00 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (EPLE) - 1° SEM. : 1 língua: 1.000*30,00=30.000,00 2 línguas: 400*60,00=24.000,00 CAMPUS SERTÃO - 1.000*10,00=10.000,00 MÚSICA E LETRAS LIBRAS - 500*10,00=5.000,00 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (EPE) - 2° SEM 1 língua: 1.200*30,00=36.000,00 2 línguas: 500*60,00=30.000,00 EAD: 4.000*40,00=160.000,00 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 1.115*40,00=55.750,00 CONCURSO PÚBLICO CLASSE AUXILIAR - 245*47,00=2.310,00	723.410	430.455	457.854
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R$306.000) apresenta apenas um acréscimo de R$ 27.000,00 sobre o previsto do ano corrente (R$ 279.00,00), tendo em vista que em 2020 está previsto oferta de vagas para assistente em administração que historicamente tem a quantidade média de inscritos por vagas superior aos demais cargos de concurso da Instituição. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de processos seletivos do Colégio de Aplicação e do Curso Técnico oferecido no Campus UFV- Florestal. Sendo que, os concursos públicos ocorrem o longo do ano a depender da vacância dos cargos e os processo seletivos ocorrem no primeiro semestre. Os cargos de concursos públicos previstos para 2020 são técnicos administrativos em: Assistente em administração, administrador, bibliotecário-documentalista, contador e técnico em assuntos educacionais.	CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO: - CARGOS DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS = (1 VAGA) 250 INSCRITOS X R$ 100,00 + (4 VAGAS) 500 INSCRITOS X R$ 130= R$90.000 PROCESSO SELETIVO: - 1º SEMESTRE = 400 VAGAS X 4 INSCRITOS/VAGA X R$ 90,00 + 900 VAGAS X 2 INSCRITOS/VAGA X R$ 40,00 = R$ 216.000 TOTAL GERAL R$ 306.000	306.000	123.771	131.693

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	INCLUSÃO DA ESTIMATIVA DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ORÇAMENTO DE 2020	Os valores estimados são relativos aos processos seletivos de Residência Médica e Multiprofissional, que são anualmente realizados pela Universidade com cobrança de taxa de inscrição, cujas vagas são aprovadas pela SESU/MEC. Para 2020 foram aprovadas 170 vagas para Residência Médica e 27 vagas para residência Multiprofissional. Média de Inscritos x Valor da Inscrição	1 - Total de inscritos estimados na Residência Médica: 2700 X R$ 170,00 (taxa de inscrição) = R$ 459.000,00 2 - Total de inscritos estimados na Residência Multiprofissional: 180 X 170,00 (taxa de inscrição) = R$ 30.600,00 Total da receita R$ 489.600,00	489.600	521.814	555.502
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Justificamos a alteração do valor total proposto para arrecadação com Inscrição em Concursos e Processos Seletivos (16100211), em função da estimativa efetuada pelos setores responsáveis pelos Processos Seletivos de Vagas Remanescentes e Setor de Concursos e Procedimentos Administrativos - SECOP.	Processo Seletivos de Vagas Remanescentes: Números de editais X quantidade de inscrições prováveis X valor da inscrição. SECOP: Números de editais X valor da taxa de inscrição X quantidade de inscrições prováveis.	CONCURSO PÚBLICO: - DOCENTES EFETIVOS = 14 VAGAS X 15 INSCRITOS X R$ 287,11 = R$ 60.293,10 - DOCENTES SUBSTITUTOS = 30 VAGAS X 12 INSCRITOS X R$ 30,00 = R$ 10.800,00 PROCESSOS SELETIVOS DE VAGAS REMANESCENTES(A quantidade de vagas são determinadas na ocasião do lançamento de cada edital) : - TRANSFERÊNCIA EXTERNA 1º SEMESTRE/2020 = 1 EDITAL X 350 INSCRITOS X R$ 150,00 = R$ 52.500,00; - REINGRESSO 1º SEMESTRE/2020 = 1 EDITAL X 50 INSCRITOS X R$ 150,00 = R$ 7.500,00; - PORTADORES DE DIPLOMAS 1º SEMESTRE/2020 = 1 EDITAL X 50 INSCRITOS X R$ 200,00 = R$ 10.000,00; - TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2º SEMESTRE/2020 = 1 EDITAL X 350 INSCRITOS X R$ 150,00 = R$ 52.500,00; - REINGRESSO 2º SEMESTRE/2020 = 1 EDITAL X 50 INSCRITOS X R$ 150,00 = R$ 7.500,00; - PORTADORES DE DIPLOMAS 2º SEMESTRE/2020 = 1 EDITAL X 50 INSCRITOS X R$ 200,00 = R$ 10.000,00. TOTAL GERAL; R$ 211.093,10	211.093	224.824	239.312
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	No exercício de 2020 será realizado os Processos Seletivos de Residência Médica e Multiprofissional, onde serão ofertadas vagas novas e as remanescentes do I Processo de Residência Médica, Multiprofissional e Bucomaxilofacial 2020/2021. Na oportunidade informamos que até 2019 as Inscrições estavam sendo recebidas na Unidade Gestora da Universidade Federal do Pará e que a partir de 2020, conforme informação da Gerência de Ensino e Pesquisa, passará a ser arrecadada pelo próprio HU.	Inscrição: nº de inscrições x valor médio	a) Residência Médica I = 30 x 200,00 = 6.000,00 b) Residência Médica II = 400 x 350,00 = 140.000,00 c) Residência Multiprofissional I = 79 x 200,00 = 15.800,00 d) Residência Multiprofissional II = 1.000 x 300,00 = 300.000,00 e) Residência Bucomaxilofacial I = 25 x 250,00 = 6.250,00 TOTAL = R$ 468.050,00	468.050	24.027	25.574

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	CONTRATO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS - AREMG QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DA UFTM. VIGÊNCIA: 03/10/2016 A 02/10/2021.	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES x VALOR REPASSADO POR INSCRIÇÃO QUANTIDADE PREVISTA DE INSCRIÇÕES NO EXERCÍCIO = 2.430 VALOR DO REPASSE POR INSCRIÇÃO = R$ 70,00	2.430 x R$ 70,00 = R$ 170.100,00	170.100	181.219	192.907
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O IFCE realizará o Exame de seleção para ingressos de alunos em 2020.2 e 2021.1 para preenchimento de 670 e 640 vagas , respectivamente dos cursos Técnicos Integrado e Subsequente. Não havendo previsão para realização de Concursos Públicos.	Exame de Seleção = Nº da previsão de inscritos x taxa de inscrição;	Exame de Seleção = (6.650 x 50,00) + (100 x 60,00) = 332.500,00 + 6.000,00 = 338.500,00	338.500	360.553	383.791
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção da NR (R$ 396.000,00) apresenta decréscimo sobre o previsto em relação aos anos anteriores, tendo em vista que serão ofertadas menos vagas para a realização de concurso público para provimento de servidores. O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos.	CONCURSO PÚBLICO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO: - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS = 15 VAGAS X 264 INSCRITOS/VAGAS X RS100,00 = R$ 396.000,00.	396.000	850.969	905.155
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Previsão estimada com base na realização de numero de vagas em vestibulares e processos seletivos realizados pelo IFNMG em 2020.	A base da metodologia dos cálculos são os números de vagas previstas para vestibulares e processos seletivos multiplicados pelas estimativas de concorrentes por cada uma dessas vagas e multiplicado ainda pelo valor de cada inscrição, conforme pode se verificar na memória de cálculo.	2º processo seletivo 2020: vestibular: 280 vagas x 5 candidatos/vaga=1400 inscritos x 40,00 = 56.000,00 Processo Seletivo Nível Médio: 420 vagas x 6 candidatos/vaga = 2520 inscritos x 20,00 =50.400,00 1º processo seletivo 2020: vestibular: 320 vagas x 10 candidatos/vaga=3200 inscritos x 40,00 = 128.000,00 Processo Seletivo Nível Médio: 480 vagas x 18 candidatos/vaga = 8640 inscritos x 20,00 = 172.800,00	407.200	736.937	783.822

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26411	INST. FED. DO SUDESTE DE MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Regularmente, o IF Sudeste MG tem receita com a inscrição nos processos seletivos, sendo um para matrícula no 2º semestre de 2020 (2020.2) e outro para matrícula no primeiro semestre de 2021 (2021.1). Essa receita já consta em nosso orçamento nos anos anteriores por se tratar de ingressos recorrentes de arrecadação, porém teremos um acréscimo de valores em função da aprovação de novos cursos que tem previsão de abertura para o ano de 2020. Além disto, temos programado a abertura de concurso público (em fase de licitação da empresa) para provimento de vagas que ainda não foram preenchidas no quadro de pessoal (TAEs e Docentes). A previsão é de preenchimento de 18 vagas de Técnico Administrativo em Educação e 46 vagas para Professor EBTT. Assim, o comportamento da receita em 2020 será diferente do exercício anterior, uma vez que haverá grande entrada de arrecadação proveniente da publicação de edital de concurso público para Docente e TAE e abertura de cursos. Haverá, portanto, a previsão de incremento de aproximadamente 164% em comparação com o aprovado na LOA de 2019. As vagas para o concurso público para servidores efetivos são provenientes de vacâncias, aposentadorias conforme consta nos documentos extraídos do SIAPE em anexo.	Abertura do 2º Processo Seletivo de 2020 com oferta prevista de 791 vagas em diversos cursos e campi, com média histórica de 3,00 candidatos por vaga com taxa de inscrição no valor de R$ 43,21. O valor da taxa de inscrição permanecerá o mesmo que em 2019, não sendo reajustado. Abertura também do 1º Processo Seletivo de 2021 com oferta prevista de 3297 vagas em diversos cursos e campi, com média histórica de 2,90 candidatos por vaga com taxa de inscrição no valor de R$ 43,38. O valor da taxa de inscrição permanecerá o mesmo que em 2019, não sendo reajustado. Ainda em 2020 abertura de concurso público para Docentes, com oferta prevista de 46 vagas para todos os campi do IF Sudeste MG, com previsão de 176 candidatos por vaga e taxa de inscrição de R$ 150,00. O valor da taxa de inscrição permanecerá o mesmo que em processos anteriores, não sendo reajustado. Finalmente, em 2020, abertura de concurso público para TAE, com oferta prevista de 18 vagas para todos os campi do IF Sudeste MG, com previsão de 280 candidatos por vaga e taxa de inscrição de R$ 100,00. O valor da taxa de inscrição permanecerá o mesmo que em processos	2º Processo Seletivo 2020: 791 x 3,00 x R$43,21 = R$ 102.537,33 1º Processo Seletivo 2021: 3297 x 2,90 x R$43,38 = R$ 414.769,19 Concurso Público TAE (Nível Fundamental e Médio) 18 x 280 x R$100,00 = R$ 504.000,00 Concurso Público Docentes 46 x 176 x R$150,00 = R$ 1.214.400,00 Total: R$ 2.235.706,52	2.235.707	1.636.352	1.741.446
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Realização de processo seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2020 e primeiro semestre letivo de 2021, compreendendo o ingresso nos cursos técnicos, superiores, pós-graduação lato Sensu e mestrado. A queda na arrecadação em 2020 se justifica, pois apesar do número de vagas ofertadas se manter o mesmo, o valor da taxa de inscrição foi reduzido em 50%, além disso não há previsão de vaga para concursos públicos. Há previsão de aposentadorias, mas nenhuma certeza até o momento.	VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR): - 1º SEMESTRE CURSOS SUPERIORES = 1.344 VAGAS X 3,78 INSCRITOS/VAGA X R$ 30,00 = R$ 152.409,60 - 1º SEMESTRE CURSOS TÉCNICOS = 1.835 VAGAS X 3,88 INSCRITOS/VAGA X R$ 30,00 = R$ 213.594,00 - 2º SEMESTRE CURSOS SUPERIORES = 84 VAGAS X 7,33 INSCRITOS/VAGA X R$ 30,00 = R$ 18.471,60 - 2º SEMESTRE CURSOS TÉCNICOS = 255 VAGAS X 1,87 INSCRITOS/VAGA X R$ 30,00 = R$ 14.305,50 PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO = 410 VAGAS X 3,15 INSCRITOS/VAGA X R$ 100,00 = R$ 129.150,00 - MESTRADO = 10 VAGAS X 6,2 INSCRITOS/VAGA X R$ 100,00 = R$ 6.200,00 TOTAL IFSULDEMINAS: (R$ 152.409,60 + R$ 213.594,00 + R$ 18.471,60 + R$ 14.305,50 + R$ 129.150,00 + R$ 6.200,00) = R$ 534.130,70	534.130	891.455	948.247

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Reitoria - COPESE: Inscrições em Processos seletivos para discentes Reitoria - Gestão de pessoas: Realização de concurso para provimento de cargos vagos.	Reitoria - COPESE: Cálculo aritmético (quantidade de vagas X quantidade de inscritos por vaga X valor da inscrição) Reitoria - Gestão de pessoas: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição. Obs. Fazemos a estimativa de inscritos, tomando por base a quantidade de inscritos nos anos anteriores e fazendo a média considerando a quantidade de vagas ofertadas.	Reitoria - COPESE: 1.875 x 2,24 x 30,00 = 126.000,00; 1.250 x 1,12 x 50,00 = 70.000,00; 200 x 2,2 x 60,00 = 26.400,00; 40 x 4,8 x 80,00 = 15.360,00 . SUBTOTAL: R$237.760,00 Reitoria - Gestão de pessoas: TAE (D) (17x34x80,00) + TAE (E) (1x34x90,00) + PEBTT (8x16x100,00) , SUBTOTAL: R$62.100,00 TOTAL: R$299.860,00	299.860	319.396	339.976
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Realização de concursos públicos para atendimento das seguintes demandas: 1)Provimento de pessoal docente, diante da ampliação do Banco de Professor Equivalente, de que trata do Decreto nº 8.259/2014, alcançando algumas áreas não contempladas no último concurso realizado pelo IFPB. 2)Ampliação do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos, conforme Decreto nº 7311/2010, abrangendo cargos não contemplados no último concurso realizado pelo IFPB, assim como realização de processos seletivos simplificados para contratação de pessoal temporário, nos termos da Lei nº 8.745, para atendimento dos alunos portadores de deficiência. 3)Processos de vacância de servidores do quadro.	Para apuração dos valores arrecadados, utilizamos a seguinte metodologia de cálculo: CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA (nos últimos concursos) X TAXA DE INSCRIÇÃO.	1) CONCURSOS PÚBLICOS: a) DOCENTES – VAGAS: 10 / INSCRITOS/VAGA: 236 / TAXA INSCRIÇÃO (R$): 150,00/PROJEÇÃO ANUAL (R$): 354.000,00 b) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO "E" – VAGAS: 10 / INSCRITOS/VAGA: 451 / TAXA INSCRIÇÃO (R$): 150,00/PROJEÇÃO ANUAL (R$): 676.500,00 c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO "D" – VAGAS: 6 / INSCRITOS/VAGA: 794 / TAXA INSCRIÇÃO (R$): 130,00/PROJEÇÃO ANUAL (R$): 619.320,00 d) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO "C" – VAGAS: 6 / INSCRITOS/VAGA: 1.058 / TAXA INSCRIÇÃO (R$): 130,00/PROJEÇÃO ANUAL (R$): 825.240,00 2) PROCESSO SELETIVO: a) PROFESSOR SUBSTITUTO – VAGAS: 30 / INSCRITOS/VAGA: 20 / TAXA INSCRIÇÃO (R$): 100,00/PROJEÇÃO ANUAL (R$): 60.000,00 TOTAL: R$ 2.535.060,00	2.535.060	7.414.462	7.891.547
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Em comparação ao ano anterior, a projeção baixou drasticamente, tendo em vista estudo que está prevendo gratuidade na inscrição dos processos seletivos para o ensino médio.	Número de inscritos X taxa de inscrição X quantidade média de inscritos prevista por vaga.	20 vagas de mestrado de informática na educação x 3 candidatos por vaga x R$ 125,00 de taxa de inscrição = R$ 7.500,00 40 vagas de Pós Graduação Gestão de Projetos e Inovação x 4 candidatos por vaga x R$ 80,00 de taxa de inscrição = R$ 12.800,00	20.300	517.237	550.386

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A arrecadação refere-se ao planejamento institucional para contratação de servidores no exercício de 2020. Fora realizado projeção de arrecadação em função do número de inscritos no último concurso público. Com a realização do concurso e dos processos seletivos, consequentemente deverá haver a arrecadação. Como toda a Arrecadação do Estado deve ser planejada a inclusão da mesma é necessária. Destaca-se que para o próximo concurso o número de vagas pré-definidos, pelo Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, bem como a projeção de aposentadorias e vacâncias Instituto Federal Farroupilha, será de 58 vagas docentes e 24 vagas TAES. O mesmo poderá ser verificado junto a SETEC/MEC. Deve ser observado, que o Instituto Federal Farroupilha, ainda não recebeu todas as vagas estabelecidas pelo modelo definido pela SETEC/MEC, desta forma, este número poderá aumentar. É mister frisar, que no último concurso público foram 7.273 inscrições pagas, onde 3 vagas para TAES e 35 vagas docentes. Os 5 cargos mais concorridos nos Concursos Públicos do IFFar foram: Auxiliar em Administração – Técnico-Administrativo em Educação – 2.687 candidatos por vaga; História – Docente – 311 candidatos por vaga; Pedagogia – Docente – 268 candidatos por vaga;	Concurso publico com aproximadamente 47 vagas disponibilizadas. Estima-se que a média de candidato/vaga = o número de inscritos no ultimo concurso, dividido pelo número de vagas. Que a projeção de no número de inscritos seja a multiplicação entre a o número de vagas disponibilizadas para concurso publico e a média de candidato/vaga no último concurso. Desta forma teremos: Número de Inscritos TAES X Valor da Taxa de Inscrição = Valor Arrecadado TAES Número de Inscritos Docentes X Valor Taxa de Inscrição Docente = Valor Arrecadado Docente Valor Arrecadação Total = Valor Arrecadado TAES + Valor Arrecadado Docente	Número de vagas disponíveis para último concurso = 38 onde: 35 Docentes e 3 TAES. Número de Inscritos no último concurso = 7.273 inscrições pagas onde: 4.649 para docentes e 2.624 para TAES. Média de inscritos por vaga = 7.273/ 38 = 191,39. onde: Media Docentes = 132,83 e TAES = 874,67. Optou-se pela média geral para a estimativa de inscritos (191,39) para os TAES e 133,83 para os Docentes. Assim, Estimativa de número de inscritos = número de vagas X média de inscritos último concurso onde: Número de vagas para próximo concurso = 70 Média de inscritos último concurso = 191,39 Divididos em: Inscritos TAES = 12 X 191,39 = 2.296 Inscritos Docentes =58 X 133,83 = 7.762 Número de Inscritos TAES X Valor da Taxa de Inscrição = Valor Arrecadado TAES 2.296 X 80,00 = 183.734,00 Número de Inscritos Docentes X Valor Taxa de Inscrição Docente = Valor Arrecadado Docente 7.762 X 100 = 776.214,00 Valor Arrecadação Total = Valor Arrecadado TAES + Valor Arrecadado Docente 183.734+ 776.214 = 959.948,00	959.948	16.994	18.083
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receita proveniente da arrecadação de taxa de inscrição em vagas remanescentes aptas para realização de concurso	Número de vagas multiplicado pela média de inscritos vezes o valor da inscrição	DOCENTES 10 vagas x 10 média de inscritos x 120,00 valor da inscrição =12.000 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 13 vagas x 227 média de inscritos x 110,00 valor da inscrição = 324.610 Docente + TAE = 336.610	336.610	503.329	535.299

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	1 -PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO: VALORES DECORRENTES PROCESSO SELETIVOS SUBSTITUTOS PARA OS CASOS DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.745/93. 2- CONCURSO PUBLICO EBTT: PARA CARGO PROFESSOR EBTT PARA ATENDIMENTO A ABERTURA DE NOVOS CURSOS E TURMAS, PARA DIVERSAS ÁREAS 3 - CONCURSO PUBLICO TAE: TEM POR OBJETIVO PROVER CÓDIGOS DE VAGA PARA DIVERSOS CARGOS DA CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 4 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE: PARA O INGRESSO DE NOVOS DISCENTE NA INSTITUIÇÃO, NAS MODALIDADE DE: SUBSEQUENTE, INTEGRADO E VESTIBULINHO.	1 - HÁ PREVISÃO DE REALIZAÇÃO NOS MESES DE JANEIRO E JULHO DE 2020 COM OFERTA DE 14 VAGAS EM CADA UM DOS PROCESSO SELETIVOS, ENVOLVENDO DIVERSAS ÁREAS, CUJA A MEDIA É DE 20 INSCRITOS POR VAGA E INSCRIÇÃO NO VALOR DE R$ 100,00. 2 - HÁ PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA CARGO DE PROFESSOR EBTT, COM OFERTA DE 9 VAGAS, CUJA A MEDIA É DE 50 INSCRITOS POR VAGA E INSCRIÇÃO NO VALOR DE R$ 150,00. 3 - HÁ PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA CARGO TAE, COM OFERTA DE 11 VAGAS, CUJA A MEDIA É DE 105 INSCRITOS POR VAGA E INSCRIÇÃO NO VALOR DE R$ 80,00 4 - PREVISÃO PROCESSO SELETIVO DISCENTE, MODALIDADE: SUBSEQUENTE: COM OFERTA DE 1.225 VAGAS, NUMERO DE INSCRITO POR VAGA 5, VALOR DE TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 10,00 INTEGRADO: COM OFERTA DE 730 VAGAS, NUMERO DE INSCRITO POR VAGA 5, VALOR DE TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 10,00 VESTIBULINHO: COM OFERTA DE	1 - Nº DE VAGAS 28 X INSCRITOS POR VAGA 20 X TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 100,00 = TOTAL R$ 56.000,00 2 - Nº DE VAGAS 9 X INSCRITOS POR VAGA 50 X TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 150,00 = TOTAL DE R$ 67.500,00 3 - Nº DE VAGAS 11 X INSCRITOS POR VAGA 105 X TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 80,00 = TOTAL DE R$ 92.400,00 4 - MODALIDADE: SUBSEQUENTE: Nº DE VAGAS 1.225 X INSCRITOS POR VAGA 5 X TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 10,00 = TOTAL DE R$ 61.625,00 INTEGRADO: Nº DE VAGAS 730 X INSCRITOS POR VAGA 5 X TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 10,00 = TOTAL DE R$ 36.500,00 VESTIBULINHO: Nº DE VAGAS 150 X INSCRITOS POR VAGA 4 X TAXA DE INSCRIÇÃO R$ 10,00 = TOTAL DE R$ 6.000,00	320.025	340.953	362.930
26430	INST. FED. SERTÃO PERNAMBUCANO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Inscrição em processo seletivo para estudantes. Haverá aumento na taxa de inscrição de R$ 10,00 para R$ 15,00. E devido ao aumento de oferta de turmas / cursos em 2020, estamos estimando uma aumento no número de inscritos. Essa UO, afim de ampliar o acesso de seus cursos vai oferecer mais vagas, propiciar a participação de maior participação de candidatos para realizar os processos seletivos. Esse fato fará com que a arrecadação de 2020 seja maior em relação aos anos anteriores.	Inscrição em concursos e processo seletivo: nº de inscritos x valor da taxa de inscrição	30.000 x R$ 15,00 = R$ 450.000,00	450.000	290.985	309.632
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Tendo em vista a realização de Processo Seletivo para ingresso de alunos, que tem realização anual nesta instituição, há necessidade de aporte orçamentário para aporte das receitas a serem arrecadadas. O quantitativo de vagas é baseado ná média de aumento de vagas dos últimos 5 anos (2015 = 4.755 inscritos); (2016 - 5.161 inscritos - Aumento de 8,54%); (2017 - 5.368 inscritos - Aumento de 4,01%); (2018 - 6.302 inscritos - Aumento de 17,4%); (2019 - 6.873 inscritos - Aumento de 9,06%) = Média 8,8%. Previsão de 7.478 inscritos no processo seletivo.	Quantidade de vagas x Média de candidatos inscritos x valor unitário da taxa de inscrição.	QTDE VAGAS X MÉDIA CANDIDATO/VAGA X VALOR INSCRIÇÃO = TOTAL 7.478 X 3,16 X R$ 50,00 = R$ 1.181.524,00.	1.181.524	1.755.353	1.867.602

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção no valor de R$ 4.336.000,00 apresenta acréscimo de 105% em comparação ao ano de 2017, quando houve maior arrecadação dentro do histórico de 2 anos, pois mediante levantamento foi identificado a necessidade de previsão para a realização de Concurso Público, considerando a abertura de vagas para os dois segmentos (Técnicos Adminstrativos e Docentes) o que vem suprir as aposentadorias e vacâncias. Importante será ressaltar que, pela conjuntura atual do país, alto índice de desemprego, existe a grande possibilidade de maior procura na participação dos concursos público. Obtivemos um aumento no oferecimento de novos cursos técnicos e na pós-graduação o que aponta para um número maior de inscritos. O decréscimo de valores identificados, até o momento, se dá pelo fato de ainda não finalizarmos este exercício, sendo assim, não foram realizados todos os processos seletivos previstos para 2019, logo, não obtivemos o total da arrecadação prevista.	Processo Seletivo/Concurso Público = Previsão de Inscritos x Taxa de inscrição	"Processos Seletivos: - Cursos Integrados(2020): 15.000 inscritos a R$ 70,00 = R$ 1.050.000,00; - Cursos Concomitantes/ Subsequentes(2020/1): 3.000 inscritos a R$ 50,00 = R$ 150.000,00; - Cursos Concomitantes/ Subsequentes(2020/2): 3.000 inscritos a R$50,00= R$ 150.000,00; - Lato Sensu(2020): 1000 inscritos a R$ 80,00 = R$ 80.000,00; - Stricto Sensu(2020): 500 inscritos a R$ 100,00 = R$ 50.000,00; - Transferência Externa e Reingresso (2020/1): 100 inscritos a R$ 30,00 = R$ 3.000,00; - Transferência Externa e Reingresso (2020/2): 100 inscritos a R$30,00 - R$ 3.000,00; Concursos Públicos: - PEBTT (Docente): 2.000 inscritos a R$ 200,00 = R$ 400.000,00 - TAE : - Nível Superior: 10.000 inscritos a R$110 = R$1.100.000,00 Nível Médio: 15.000 inscritos a R$90,00 = R$1.350.000,00 Total Geral:4.336.000	4.336.000	1.158.797	1.232.496
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Apesar da baixa arrecadação até o momento, comparado ao valor previsto para o exercício 2019, em virtude da não realização do concurso público, esclarecemos que ainda realizaremos vestibular e processo seletivo neste Segundo Semestre/2019 para estudantes ingressarem no Primeiro Semestre 2020. Para o exercício 2020, além dos vestibulares e processos seletivos para ingressos de estudantes, consta a previsão de realização de concurso público para provimento de servidores, sendo 15 vagas para docentes e 10 vagas para técnico-administrativos, considerando as aposentadorias ocorridas no âmbito da Instituição, conforme previsão encaminhada para a SPO/MEC, elevando assim a estimativa de arrecadação dessa natureza de receita. Ressalta-se que a arrecadação de NR foi maior que o valor projetado. Há um esforço imenso dessa UO para ampliar a arrecadação de fonte própria, a manutenção da arrecadação dessa NR é parte desse esforço. No ano de 2020 realizará concursos pertinentes as vagas oriundas de morte de morte e aposentadoria de servidores bem como do banco de professores equivalentes.	CONCURSO PÚBLICO/VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO: - DOCENTES = 15 X 212,5 X R$ 120,00 = R$ 382.500,00 - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS NÍVEL E = 5 X 425 X R$ 120,00 = R$ 255.000,000 - TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS NÍVEL D = 5 X 765 X R$ 100,00 = R$ 382.500,00 PROCESSO SELETIVO: - 1º SEMESTRE = 3.015 X 4,2 X R$ 30,00 = R$ 379.890,00 - 2º SEMESTRE = 720 X 04 X R$ 30,00 = R$ 86.400,00 VESTIBULAR: - 1º SEMESTRE = 592 X 07 X R$ 75,00 = R$ 310.800,00 - 2º SEMESTRE = 374 X 4,8 X R$ 75,00 = R$ 134.640,00 TOTAL GERAL = R$ 1.931.730,00	1.931.730	966.032	1.027.747

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26437	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Realização de concurso público para atender as necessidades de reposição de quadro do IFRR em 2020 e realização de processos seletivos nas unidades de ensino em 2020. Previsão feita na portaria 109/2017. Os cargos vagos em 2019 e previsão de aposentadoria para 2020. Processos seletivos para ingressos de novos alunos nas unidades de ensino.	CONCURSO: Abertura de concurso público com disponibilidade de 42 vagas envolvendo técnicos e docentes, com previsão feita pela portaria 109/2017 e cargos vagos em abril/2019 bem como previsão de aposentadorias para 2020. PROCESSO SELETIVO: Campus Boa Vista Zona Oeste - abertura de vestibular para o curso Superior com disponibilidade de 80 vagas, quantidade estimada de inscritos 300, valor da inscrição 50,00 (cinquenta reais) ; PROCESSO SELETIVO: Campus Boa Vista Zona Oeste - abertura de vestibular para o curso Superior com disponibilidade de 80 vagas, quantidade estimada de inscritos 300, valor da inscrição 50,00 (cinquenta reais) ; PROCESSO SELETIVO: Campus Boa Vista - JUNHO - abertura de vestibular para o curso Superior com disponibilidade de 315 vagas, quantidade estimada de inscritos 700, valor da inscrição 50,00 (cinquenta reais) ; curso técnico subsequente com disponibilidade de 175 vagas, quantidade estimada de inscritos 1.500, valor da inscrição 30,00 (trinta reais) ;	PROCESSO SELETIVO: Nº VAGAS X Nº DE INSCRITOS X VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO = nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição Campus Boa Vista: Processo Seletivo - ETAPA JUNHO - CURSOS TEC. SUBSEQUENTE - 1.500 inscritos x R$30,00 = R$ 45.000,00. SUPERIOR - 700 INSCRITOS X R$ 50,00 = 35.000,00 Processo Seletivo - ETAPA NOVEMBRO - CURSOS TEC. INTEGRADO - 3.000 inscritos x R$30,00 = R$ 90.000,00 SUPERIOR - 2.000 INSCRITOS X R$ 50,00 = 100.000,00 Campus Boa Vista Zona Oeste Processo Seletivo Curso Superior: 300 inscritos x 50,00 taxa de inscrição = 15.000,00 Campus Novo Paraíso VESTIBULARINSCRIÇÃO DE VESTIBULAR CURSO SUPERIOR (200 INSCRITO X R$ 50,00) total:R$ 10.000,00; PROCESSO SELETIVO INTEGRADOAO ENSINO MÉDIO150 x R$ 30,00 = R$ 4.500,00 PROCESSO SELETIVO PÓS GRADUAÇÃO60 x	1.742.500	137.130	145.851
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Considerando que no próximo ano teremos a expectativa de que 512 docentes estejam aptos a se aposentarem, bem como a expectativa de 100 técnicos administrativos aptos a aposentadoria, totalizando o número de 612 servidores que deixarão o cargo vago. Por isso, precisarão ser repostos por meio de concurso público. Além da estimativa de contratação dos servidores, estima-se que mais 507 docentes substitutos serão necessários para o próximo exercício, pois atualmente estamos com 2.537 servidores docentes e a média é de que seja contratado 20% como substituto. O IFSP não possui receita de Processo Seletivo de discentes.	QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	DOCENTES: 512 VAGAS x 5 INSCRITOS/VAGA x R$ 120,00 = R$ 307.200,00; TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (NIVEL E): 15 VAGAS x 20 INSCRITOS/VAGA x R$ 120,00 = R$ 36.000,00; TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (NIVEL D): 85 VAGAS x 30 INSCRITOS/VAGA x R$ 90,00 = R$ 229.500,00; PROFESSORES SUBSTITUTOS: 507 VAGAS x 4 INSCRITOS/VAGA x R$ 75,00 = R$ 229.500,00;	724.800	1.737.684	1.848.112
26440	UFFS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A UFFS deverá realizar processos seletivos para professores substitutos, bem como, possivelmente, concurso público para professores.	A UFFS deverá realizar processos seletivos para professores substitutos, bem como, possivelmente, concurso público para professores.	Cargo docente: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição = 16 x 12 x R$ 150,00 = R$ 28.800,00.	28.800	30.675	32.649

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26441	UFOPA	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos. Assim, a projeção da NR (R$ 40.000,00) apresenta acréscimo de R$ 22.691,00 sobre o previsto do ano corrente pela SOF (R$ 17.309,00), tendo em vista que as inscrições que ocorrerão no decorrer de 2020 para os concursos de docentes serão cobradas, nos anos anteriores não se cobravam. Salienta-se que as vagas para esse concurso tem vagas oriundas de aposentadoria ou morte de servidores, bem como, banco de professor equivalente.	Quantidade de vagas para docente x Quantidade média de inscritos por vaga X taxa de inscrição.	10 X 80 X R$ 50,00 = R$ 40.000,00	40.000	0	0
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Nesta ocasião temos dois editais de concurso técnico administrativo publicados com inscrições em 2019 e ainda vagas de docentes para preencher em futuras seleções em 2020. Ocorrerá uma redução da arredação dessa natureza em relação aos três exercícios.	quantidade de vagas X projeção de inscritos X valor da inscrição	31 X 10 X R$ 190,00 = R$ 58.900,00	58.900	199.921	212.713
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	HU-UFMA: Concursos de Residências Multiprofissional e Médica (Anexo I) HU-UFJF: Processo nº 23765.014452/2019-41 para formalização de convênio para apoio à operacionalização dos programas de residência, conforme Portaria SEI nº 101, de 21 de maio de 2019 (1573414) (Anexo II) Concurso Nacional para provimento de pessoal na rede de hospitais Ebserh: em decorrência do posicionamento por parte da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), há expectativa de que os concursos previstos em 2018 não sejam autorizados para realização em 2019, portanto sendo deslocados para 2020 (Anexo III)	HU-UFMA: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição HU-UFJF: Nº previsto de inscrições (média histórica 2017-2019) x Valor da taxa de inscrição do último processo seletivo (2019) Concurso Nacional: Qtde Vagas x Média Inscritos/Vaga x Taxa de Inscrição.	HU-UFMA: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 185 x 9,73 x RS 380,00 = R$ 684.019,00 HU-UFJF: Média Histórica Inscritos x Taxa de Inscrição: 2.400 x R$ 70,00 = R$ 168.000,00 CONCURSO NACIONAL: a) NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: 533 x 82 x R$ 76,00 = R$ 3.330.852,00 b) NÍVEL SUPERIOR ASSIS/ADM: 304 x 81 x R$ 200,00 = R$ 4.928.800,00 c) ÁREA MÉDICA: 339 x 12 x R$ 252,00 = R$ 1.009.512,00 TOTAL GERAL (a+b+c) = R$ 10.121.182,00	10.121.183	82.167	87.450
26449	Universidade Federal do Cariri	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	1. Inscrição em concursos: Abertura de edital para professor efetivo no ano 2020 com disponibilidade de 10 vagas envolvendo diversos setores de estudo/áreas a serem indicadas pela Unidades Acadêmicas, média de 4,2 inscritos por vaga e média de inscrição no valor de R$ 218,20 (duzentos e dezoito reais e vinte centavos); 2. Inscrição em processos seletivos: Abertura de edital para processos seletivos simplificados para o ano de 2020 envolvendo diversos setores de estudo/áreas a serem indicadas pela Unidades Acadêmicas, média de 5 inscritos por vaga e inscrição no valor médio de R$118,00 (cento e dezoito reais); 3. Total da arrecadação: Somas das arrecadações com concurso para professor efetivo e processos seletivos simplificados; 4. A UFCA dispõe de 38 vagas para docentes efetivos, no entanto a previsão de abertura de edital está em planejamento.	1. Inscrição em concursos professor efetivo: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 2. Inscrição em processos seletivos simplificados: nº de vagas x nº de inscritos por vaga x valor da taxa de inscrição 3. Previsão da arrecadação Total 2020: Valor total de arrecadação com concursos + valor total de arrecadação com processos seletivos simplificados	1.10 x 4,2 x R$ 218,20 = R$ 9.164,40 2. 30 x 5 x R$ 118,00 = R$ 17.700,00 3. R$ 9.164,40 + R$ 17.700,00 = R$ 26.864,40	26.864	19.697	20.956

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26455	UF Delta Parnaíba - PI	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	A projeção dessa natureza de receita se deve as vagas já autorizadas em lei, Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, na criação dessa unidade orçamentária, o concurso será realizado pela UFDPar para os cargos de Técnicos administrativos e Professores, salienta-se que não há parâmetro em relação aos últimos anos, tendo em vista, que será o primeiro concurso a ser realizado por essa UO nessa NR. Como essa UO não realizou concursos ainda, considera-se para essa projeção a média de inscritos para os concursos realizados pela UFPI para os mesmos cargos. A escolha da UFPI com seus dados de referência se justifica tendo-se em vista que essa universidade é a mais próxima da realidade sócio-econômica da UFDPar.	Valor estimado de arrecadação = números de vagas do concurso X media de inscritos por vaga X taxa de inscrição.	93 X 72,45 x R$ 80,00 = 539.028	539.028	0	0
26456	UF Agreste - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	O fato gerador da referida receita se origina das taxas de inscrições de concursos públicos para ocupação de cargos efetivos e da realização de vestibulares. OBS: Não houve arrecadação de concursos em anos anteriores porque esta Universidade foi criada pela Lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018, esta mesma norma cria as vagas destinadas ao concurso público previsto em 2020.	CONCURSO PÚBLICO/VESTIBULAR = QTDE DE VAGAS X QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA X TAXA DE INSCRIÇÃO	CONCURSO PÚBLICO TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS: - 51 VAGAS NÍVEL E X 126,9608 INSCRITOS/VAGA X R$ 125,00 = R$ 809.375,00 - 48 VAGAS NÍVEL D X 397,3958 INSCRITOS/VAGA X R$ 78,00 = R$ 1.487.850,00 TOTAL GERAL = R$ 2.297.225,00	2.297.225	0	0
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	250	Receitas oriundas das inscrições em concursos e processos seletivos do Comando da Aeronáutica.	Por conta de estimativa de aumento no número de candidatos pagantes, conseqüentemente ocorre o aumento do número de inscritos, não obstante, o acréscimo, também, de número de isenções (legais) de pagamento de taxa de inscrição (CadÚnico ou doador de medula óssea).	Formulas: ESCOLA = N.º de candidatos x valor da taxa. AFA= 15.000 x R$ 70,00 = R$ 1.050.000,00 EPCAR= 22.000 x R$ 60,00 = R$ 1.320.000,00 EEAR= 78.000X R$ 60,00= R$ 4.680.000,00 CIAAR = 16.000 X R$ 130,00= R$ 2.800.000,00 CBNB = R$ 204.400,00 TOTAL: R$ 9.334.400,00 Para os anos de 2021 a 2023, utilizou-se a projeção de variação do SIOP 2021 (6,46%), 2022 (6,44%) e 2023 (6,21%).	9.334.400	10.007.186	10.651.280

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
39250	ANTT	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Os valores iniciais das verbas de fiscalização são determinados nos contratos de concessão e atualizados anualmente pela ANTT com base na data de início de cada concessão. Na estimativa de valores futuros aplica-se ao valor do ano o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, na ausência deste, o IPCA previsto no boletim "Focus - Relatório de Mercado" emitido pelo Banco Central do Brasil. A partir de 2020, há previsão das seguintes novas concessões rodoviárias: BR 364/ 365, BR-101/SC, BR-262/381/MG/ES, BR-163/MT/PA, BR-153/TO/GO	Conforme determinado nos contratos de concessão, as verbas de fiscalização são anualmente reajustadas, levando-se em consideração o Índice de Reajuste Tarifário (IRT), que é obtido a partir do IPCA. O valor, depois de reajustado vigora inalterado por 12 meses, para só então passar por nova correção monetária. No caso da mera estimativa (previsão) da receita, leva-se em consideração os valores mais recentes recolhidos pela ANTT sob o regime contábil de caixa, aplicando-se o IPCA sobre esses valores no mês subsequente ao reajuste previsto contratualmente. Não há registros de inadimplência das concessionárias no tocante ao recolhimento das verbas de fiscalização, que possam influir nas estimativas.	Os IPCAs estimados foram retirados do Relatório do BACEN - Boletim Focus de 16/junho/2019. Para a ECOSUL, os valores estimados para 2019 foram iguais aos assinalados para 2018, multiplicados pela variação do IPCA 1,04 previsto para o ano de 2019 e 1,0375 para os anos subsequentes. As verbas previstas para as novas concessões foram estimadas com base no valor contratual, atualizado até dezembro de 2019 e estimado com reajuste pelo IPCA para os demais anos.	187.972.356	226.815.892	235.321.487
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A UFLA dispõe de diversos laboratórios que prestam serviços de análises químicas, análise de alimentos, de solo, dentre outras. Todas as arrecadações são feitas por meio de emissão de GRU. Considerando ainda as recomendações do Tribunal de Contas da União, que em auditoria efetuada recentemente na Universidade, a Fundação de Apoio da UFLA cessou as arrecadações oriundas de determinadas prestações de serviços, obrigando os setores a arrecadarem por meio de Guia de Recolhimento da União, com isso, estima-se um aumento na receita direta por meio da Conta Única da União, o que justifica a elevação frente à projeção dessa natureza de receita.	Quantidade anual de serviços prestados pelos laboratórios da Universidade multiplicado pelo valor do serviço/procedimento.	Valor unit. serviço de análise (controle de qualidade de produto biológico) x quant. anual do serviço = R$ 100,00 x 30 =R$ 3.000,00; Vl.unit. serviço de análise de Aguardente/Cachaça x quant. anual do serviço =R$ 200,00 x 100 =R$ 20.000,00; Vl.unit. serviço de análise de Solo x quant. anual do serviço =R$ 32,50 x 5231 =R$ 170.007,50; Vl.unit. serviço de análise química quantitativa de macro e micronutrientes em corretivos x quant. anual do serviço =R$ 17,00 x 900 =R$ 15.300,00 ; Vl.unit. serviço de análise química quantitativa de macro e micronutrientes em fertilizantes x quant. anual do serviço =R$ 17,00 x 500=R$ 8.500,00; Vl.unit.Serviço análise química quantitativa de macro e micronutrientes em tecido vegetal de plantas x quant. anual do serviço =R$ 30,00 x 1600 =R$ 48.000,00; Vl.unit Serviço análise de diagnose de vírus em material vegetal x quant. anual do serviço =R$ 500,00 x 200= R$ 100.000,00; Vl.unit Serviço análise de microscopia eletrônica (amostra)x quant. anual do serviço =R$ 50,00 x 400 =R$ 20.000,00; Vl.unit Serviço análise de microscopicas de fitonematóides x quant. anual do serviço =R$ 40,00 x 4500 =R$ 180.000,00; Vl.unit Serviço análise físico-químicas de alimentos x quant. anual do serviço =R$ 365,00 x 14 =R$ 5.110,00; Vl.unit Serviço análise sanitária de sementes x	1.156.917	1.232.183	1.311.583

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Realização de receita objeto de contratos para análises microbiológicas e físico-químicas em água, alimentos e efluentes com emissão de laudos de controle de qualidade realizados pela Unidade de Tecnologia de Alimentos - UTAL.	A estimativa mensal de arrecadação para 2020 foi realizada levando-se em conta o valor médio de um laudo (93,00) multiplicado pela média de laudos emitidos por mês, tendo como base os 67 laudos emitidos mensalmente no ano de 2018/2019.	Estimativa mensal 67 laudos x 93,00 = R$ 6.231,00 Estimativa anual 12 meses x 6.231,00 = 74.772,00	74.772	69.023	73.445
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.Recursos captados de empresas públicas ou privadas em contrapartida a serviços prestados pelo Projeto Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, Públicas e de Serviço. 2. Contrato firmado com à empresa Biovet S.A., visando a execução de pesquisa corporativa, mediante a integração de esforços para o desenvolvimento do PROJETO DE PESQUISA intitulado Produção Industrial de toxinas de Clostridium spp, em Escherichia coli para aplicação em vacinas veterinárias. O valor do contrato ora firmado já logrou exito na arrecadação no montante de R$ 213.800,00 em 2018.	1. Previsão de captação em 1 ano de projeto, considerando a arrecadação de aproximadamente R$ 50.000,00 até o presente momento (total do projeto R$ 607.660,00 em 4 anos); 2. R$ 400.000,00 ref. 2ª parcela (julho/2020)- (claúsula 5ª item B) - na apresentação do dossiê ao MAPA, esta etapa será finalizada em 2020, e, assim que houver esta finalização o depósito deve ser feito à UFPel.	1. R$ 100.000,00 / ano. 2. R$ 400.000,00 ref. 2ª parcela (julho/2020)- (transferência de tecnologia-patentes)	500.000	68.527	72.932
26279	FUND. UNIV. FED. DO PIAUÍ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Essa NR é destinada para atender despesas com contratos de desenvolvimento de projeto de inovação tecnologica com intuito de criar o software SERCA - que permitira o desenvolvimento de relatórios e padronização de conta de forma mais rápida entre a contrato 01/2016 UFPI/FADEX/TCE e CONTRATO UFPI/FADEX/TCE Nº 01/2018, alem disso temos o desenvolvimento de projeto de inovação fundado na mineração de dados das bases SIAFEM/SIAFE do executivo Estadual, CONTRATO UFPI/FADEX/TCE 02/2018. O valor total dos contratos foram divididos em 3 parcelas, sendo executados em 3 anos, os valores do desembolso é executados de acordo com o serviço prestado. Ressalto que a vigência desses contratos findam apenas em abril de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso e publicação no diário oficial da União, em anexo. Verificar as arrecadações realizadas nos anos anteriores, tela do SIAFI em anexo, conta 621200000 - RECEITA REALIZADA EM 2017 E 2018.	QUANTIDADE DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL	2 CONTRATOS X R$ 87.049,74 = R$ 174.099,54	174.099	62.104	66.072

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	O campus Limoeiro do Norte arrecada pelos serviços laboratoriais prestados à comunidade através dos seus Laboratórios (LABSAP e LABSAT) tornando-os autossustentáveis para sua manutenção e funcionamento. As diversas parcerias e contratos assinados para serem executados no próximo asseguram que a arrecadação para essa natureza de receita para o ano que vem será maior que a arrecadação do ano anterior.	Serviços tecnológicos = Quantidade de analises X Valor médio do serviço	TIPO DE ANÁLISE QUANT VALOR TOTAL FERTILIDADE DO SOLO 800 18,00 14.400 MICRONUTRIENTES DO SOLO 400 25,00 10.000 DENSIDADE + GRANULOMETRIA 200 15,00 3.000 TECIDO VEGETAL 500 32,0016.000 ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO 70 20,00 1.400 COMPOSTO ORGÂNICO 50 50,00 2.500 SUBTOTAL 47.300,00 LASAP TIPO DE ANÁLISE QUANTVALORTOTAL POTABILIDADE= 50 X 160,00 = 8.000 QUALIDADE DA ÁGUA = 40 X 100,00 = 4.000 SUBTOTAL 12.000 TOTAL ESTIMADO (R$)59.300,00	59.300	63.169	67.243
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	CAMPUS INCONFIDENTES: A projeção de R$ 81.900,00 se justifica em função da prestação de serviços de análise de solos para os produtores rurais da região, por meio da Cooperativa-Escola dos Alunos Empreendedores - COOPEAFI. As quantidades são variáveis de acordo com a necessidade da região, porém os valores previstos estão de acordo com o histórico dos últimos anos. Não há perspectiva de aumento nos valores dos serviços e ou dos serviços ofertados. Não há contrato com os produtores, apenas um contrato com a COOPEAFI gerenciamento da prestação dos serviços. CAMPUS MUZAMBINHO: A projeção de R$ 162.000,00 se justifica em função da prestação de serviços de análise de solos para os produtores rurais da região, pessoas físicas e jurídicas, por meio de dois contratos, tendo um acréscimo de 7.000,00 em relação ao contrato de pessoa jurídica, tendo em vista o aumento da demanda de análises de solos por conta do expansão das áreas agrícolas produtivas, em especial a produção de café.	QTDE DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO ANUAL	TOTAL IFSULDEMINAS= (R$ 81.900,00 + R$ 162.000,00) = R$ 243.900,00 CAMPUS INCONFIDENTES Análise de solo simples tipo 1: 600 análises x 20,00 = 12.000,00 Análise de solo simples tipo 2: 2000 análises x 18,00 = 36.000,00 Análise de solo completa tipo 1: 420 análise x 40,00 = 16.800,00 Análise de solo completa tipo 2: 450 análise x 38,00 = 17.100,00 TOTAL = R$ 81.900,00 CAMPUS MUZAMBINHO Análise de solo simples tipo 1: 1.000 análises x 21,00 = 21.000,00 Análise de solo simples tipo 2: 3.000 análises x 40,00 = 120.000,00 Análise foliar completa: 500 análises x 32,00 = 16.000,00 Análise de solo física: 295 análises x 17,00 = 5.015,00 TOTAL = R$ 162.015,00 2 CONTRATOS X R$ 81.000,00 = R$ 162.000,00	243.900	227.512	242.058

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		Receita proveniente do contrato com entidades consignatárias. Não há previsão de alteração do valor previsto no contrato e nos próximos quatro anos.	Arrecadação dos últimos 12 meses.	(Arrecadação dos últimos 12 meses) x (preço) x (quantidade) = R$12.383.522 x 1 x 1	12.383.522	12.383.522	12.383.522
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200111	Serviços de Navegação - Principal		Considerou-se, a partir do mês de junho do exercício corrente, o valor do reajuste de 72% referente a TAT APP e TAT ADR na arrecadação efetiva. Uma parte do montante depositado em juízo foi creditado ao DECEA em janeiro e o restante foi diluído entre os meses de junho e dezembro do exercício corrente. Para o exercício subsequente, houve incremento do mesmo reajuste, juntamente com o de percentual relativo ao reajuste da TAN.	A análise de séries temporais se aplica nos casos em que há um padrão persistente ou sistemático no comportamento da variável, que é possível de captar através de uma representação paramétrica. A previsão de séries temporais assume que os dados históricos sejam uma combinação de um formato padrão e de algum erro aleatório. Sua meta é isolar o formato do erro considerando o nível, a tendência e a sazonalidade do formato. Pode-se entender a tendência como o movimento persistente nos dados em uma dada direção e a sazonalidade como o comportamento regular assumido pela série em algum subperíodo. O erro aleatório leva em consideração movimentos esporádicos e irregulares presentes na série. Para este estudo, foi utilizado o software nnq-estatística, que é um procedimento de seleção automática e que define o método que mais se ajusta à série de dados, obtendo uma chance maior de acerto nas previsões. O software calcula o melhor modelo para a previsão de uma determinada série selecionada e revela os valores estimados para o período proposto. Para os casos deste estudo, foi estipulado em 95% o intervalo de confiança para a previsão e	Os valores projetados, com base na metodologia descrita, são os seguintes para o ano de 2020: Janeiro195.488.497 Fevereiro165.492.288 Março365.297.711 Abril340.932.515 Maio204.305.141 Junho270.963.823 Julho252.829.734 Agosto250.521.240 Setembro216.790.070 Outubro273.193.597 Novembro271.250.744 Dezembro257.592.550 TOTAL3.064.657.909 Para os anos de 2021 a 2023, utilizou-se a projeção de variação do SIOP 2021 (6,46%), 2022 (6,44%) e 2023 (6,21%).	3.064.657.909	3.262.617.291	3.472.609.050

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
52931	FUNDO NAVAL	16200111	Serviços de Navegação - Principal	Esta receita é oriunda da Tarifa de Utilização de Faróis (TUF), que é diretamente influenciada pela variação do dólar e pela atividade do setor marítimo. Desta forma, foi considerada a influência da variação do dólar entre 2019 e 2023, conforme relatório FOCUS – BACEN, sobre a média ajustada do exercício anterior. Por ocasião da projeção da receita foi considerado a assinatura de um acordo birregional entre o MERCOSUL e a UNIÃO EUROPEIA, em que os navios com bandeira dos países da UE ficariam isentos da cobrança da TUF, o que impactaria negativamente a receita em 18,7%. As negociações para a celebração do referido acordo encontram-se em curso conforme Ofício SEI nº 522/2019/SE-ME do Ministério da Economia. Devido à divergência entre o cálculo desta UO e a projeção do SIOP, inserimos esta projeção.	Foi utilizado o modelo Média Ajustada do exercício anterior (corrigido pelo parâmetro de preço) e o impacto previsto pela celebração do Acordo Birregional. O Indicador de Preço foi calculado com base na variação da cotação do dólar prevista pelo relatório FOCUS – BACEN entre 2019 e 2023.	Média Ajustada corrigida pelo parâmetro preço, seguindo a seguinte equação: 2020 = (Média Ajustada *1,0000) * 0,8130 (18,7% de Redução) 2021 = (Média Ajustada *1,0131) 2022 = (Média Ajustada *1,0120) 2023 = (Média Ajustada *1,0000) Mês 201 2019 2020 2021 2022 2023 jan 9.805.093 13.670.018 11.113.72511.259.315 11.394.426 11.394.426 fev10.254.625 12.084.7379.824.894 9.953.602 10.073.047 10.073.049 mar11.654.128 11.509.8789.357.531 9.480.115 9.593.8769.593.876 abr11.662.625 13.130.143 10.674.806 10.814.646 10.814.646 10.814.646 mai12.760.762 13.881.302 11.285.49811.433.338 11.570.538 11.570.538 jun12.369.027 13.342.470 10.847.42810.989.529 11.121.403 11.121.403 jul13.900.840 14.994.814 12.190.80412.350.516 12.498.735 12.498.756 ago14.655.916 15.809.336 12.852.99013.021.364 13.177.621 13.177.621 set13.708.506 14.787.366 12.022.12812.179.618 12.325.774 12.325.774 out13.820.858 14.908.559 12.120.65912.279.439 12.426.793 12.426.793	134.661.867	136.425.952	137.933.303
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	O decréscimo de R$ 170.283,00 no ano 2020 sobre a projeção do Ano 2019 (R$ 2.370.283,35) é justificado pelas áreas desocupadas. A diminuição de espaços alugados e falta de previsão de novos contratos justificam a projeção do presente valor. Ressalta-se a SOF para a efetivação do presente valor de R$ 2.200,00.	QUANTIDADE DE BENS LOCADOS X VALOR MÉDIO MENSAL DOS BENS LOCADOS X MESES	49 X R$ 3.741,50 x 12 = R$ 2.200.000,00	231.000	246.145	262.027

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26258	UTFP	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Não há histórico de arrecadação da natureza de receita em exercícios anteriores visto que os valores dos serviços prestados de análises laboratoriais eram arrecadados diretamente pela Fundação de Apoio da UTFPR, e, conforme Acórdão TCU os valores deverão ser arrecadados via GRU. Os serviços são realizados diretamente pela UTFPR sem contrato de serviços firmados com outras organizações. Informamos ainda, que tais recursos estão sendo executados e recolhidos a Conta Unica da Universidade em consonância com a deliberação COUNI n° 004/2016.	Número de exames a serem realizados x valor unitário.	10 Análise de Antibiótico *99=990,00 +20 Análise de embalagem*19,5=390,00 +18 Análise de Superfície – SWAB*42=756,00 +50 Análise do número mais provável de coliformes totais e fecais (NMP) *28,50=1.425,00 +25 Análise de Gordura em leite/creme/queijo *28,50=712,50 +20 Análise de pH *18=360,00 +15 Análise de Umidade * 19,50=292,50 +15 Análise de roteina *42=630,00 + 50 Análise de Glúten *61,50=3.075,00 +9 Análise de Proteína *51=459,00 + 9 Análise de Gordura em geral *51=459,00 + 20 Análise de Cloretos *10,50=210,00 +15 contagem de Bacillus cereus *48=720,00 + 30 Contagem de bolores e leveduras *28,50=855,00 + 20 Contagem de Clostridium S. Redutor*49,50=990,00 + 16 Contagem de coliformes à 45ºC / Contagem de E. Coli e coliformes totais – Método Petrifilm *25,50=408,00 + 20 Contagem de Enterococcus*28,50=570,00 + 30 Contagem total de bactérias à 22ºC *28,50 = 855,00 + 25 Contagem total de microrganismos aeróbios estritos e facultativos – Contagem Padrão – *28,50=712,50 + 30 Contagem total de bactérias à 35ºC *28,50=855,00 + 30 Contagem total de Staphylococcus aureus	44.532	4.036	4.296
26364	HU CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Recurso próprio oriundo da SESA por meio de contratualização convênio 9011/2016, 6º termo aditivo para o financiamento dos serviços de tratamento clinico - Hemodiálise pelo sistema genius, cirurgia cardíaca, exames especializados, cirurgias de alta complexidade Endovascular/Quimioembolização/redesignação sexual, complementação de cirurgias Eletivas - Reconstrução de mama, imunoglobina humana e serviços de implante coclear. Execução realizada nos exercícios anteriores como arrecadação de convênios e reclassificados para o exercício de 2019 como recursos próprios fonte 250 conforme orientação da SOF/MEC. Havendo portanto arrecadação no exercício até 17.07.19 de R$ 6.430.092,78. Ressalta-se que essa UO tem realizado esforço enorme para aumentar sua arrecadação, fazendo com essa UO angaria-se diversos contratos que garantem o aumento dessa natureza de receita. O aumento se deve ainda a orientação da reclassificação de fonte 281 para 250, anteriormente classificada equivocadamente por essa UO.	Número de contratos X valor médio mensal dos contratos X números de meses.	1* R$ 777.926,64 * 12 = 9.335.119,68.	9.335.919	6.864.413	7.305.697

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	A estimativa da arrecadação foi baseada na receita com prestação de serviços de atenção à saúde dentro do Sistema Único de Saúde conforme contrato firmado com o Município de Curitiba, aditivado em agosto de 2018, onde os recursos são oriundos do Fundo Municipal e Fundo Estadual de Saúde, além das demandas judiciais para aquisição de medicamentos de pacientes SUS.	VALOR RECEITA SERVIÇO SUS MENSAL X 12 MESES + VALOR MÉDIA MENSAL DEMANDA JUDICIAL DE MEDICAMENTOS X 12 MESES = TOTAL	R$ 1.205.227 X 12 parcelas = R$ 14.462.724 + R$ 70.140 X 12 = R$ 841.680 = TOTAL R$ 15.304.404	15.304.404	11.528.776	12.269.036
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	O valor estimado para o exercício 2020 visa atender aos pagamentos diretos a serem realizados pelo Gestor Estadual de saúde/Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES/PE, da diferença nos repasses das parcelas do valor pré-fixado no Convênio nº 028/2014, devidas ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, relativas ao período janeiro a dezembro do exercício 2015, conforme valores previstos nos Termos aditivos do citado Convênio firmado em 1º de dezembro de 2014, como parte da dívida total detalhada na Nota Técnica nº 01/2018 GAS/SRAS. O Gestor Estadual de Saúde - Secretaria Estadual de Saúde em Pernambuco, após negociação para implantação da urgência oftalmológica no Hospital das Clínicas da UFPE, iniciou o pagamento de parte da dívida total no exercício de 2019 (Relativa ao Projeto Rede Cegonha 2015), Esta estimativa para 2020 visa atender a parte da dívida total correspondente a diferença constante na Nota Técnica nº 01/2018 GAS/SRAS (Parcela pré-fixada) ainda não paga.	Conforme Nota Técnica n° nº 01/2018 GAS/SRAS foi considerado para o cálculo o valor da parcela mensal (R$ 1.456.081,72), definida no Convênio, multiplicada por 12 meses (R$ 17.472.980,64), menos o valor mensal repassado (R$ 1.257.691,70) multiplicado por 12 meses ((R$ 15.092.300,40). A diferença encontrada é o montante da dívida a ser repassada relativa ao exercício 2015 (R$ 2.380.680,24).	Valor do Convênio em 2015: R$ 17.472.980,64 (R$ 1.456.081,72 X 12 meses) Valor Repassado em 2015 : R$ 15.092.300,40 (R$ 1.257.691,70 X 12 meses) Diferença a repassar R$ 2.380.680,24 (R$ 198.390,02 X 12 meses)).	2.380.680	1.318.530	1.403.223

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26385	HU DA UFGD	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Receita decorrente da cota municipal e Estadual da contratualização SUS (contrato 365/2017) dos serviços hospitalares prestados pelo HU-UFGD ao gestor municipal, o repasse dessa cota ocorre através de GRU recolhida pelo município de Dourados. Já cota Federal do contrato é efetuada através de descentralização de recursos do Fundo Nacional de Saúde via Ebserh. Até o exercício de 2018 a arrecadação da cota Municipal e Estadual desse contrato estava na NR 17000311 Transf. do Município e suas Entidades, cuja a arrecadação em 2018 foi de R$ 8.360.185, para o exercício de 2019 houve a alteração de NR para 16300111 Serviços de Atendimento à Saúde, até o dia 17/07/2019 a arrecadação é de R$ 4.066.910,33. Destaco que há inadimplência de repasse do município no valor de R$ 1.798.792,80, caso o repasse estivesse em dia o valor arrecadado até o momento seria de R$ 5.865,703,13. A vigência do presente contrato é até dezembro de 2019, portanto a celebração de novo termo aditivo de vigência para a partir de janeiro de 2020 deverá ocorrer no final de 2019. Esclareço que inevitavelmente será assinado a prorrogação do contrato, pois todo o funcionamento do hospital (metas de serviços a serem prestados e a receita para execução destes) está atrelado a esse instrumento.	Valor mensal da cota municipal + estadual X meses.	R$ 272.921,17 + R$ 550.000,00 = R$ 822.921,17 x 12 = R$ 9.875.054	9.875.054	4.561.325	4.854.378
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	250	Projeta-se pelo esforço desta unidade em ampliar e adequar os seus valores originados da receita de fonte própria. Há afirmação de prestação de serviços hospitalares através da realização de convênios, parcerias e similares que vão propiciar este aumento. Há que se considerar o significativo atraso no repasse de recursos, especialmente de origem da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, inclusive motivo de ação do Ministério Público Federal, como também esclarecer que não é possível precisar o momento em que haverá o efetivo repasse dos recursos, também, daqueles em situação de atraso. Alguns desses convênios são oriundos de programas/incentivos financeiros de caráter contínuo de atenção à saúde e são automaticamente prorrogados ou renovados por novas resoluções, as quais são publicadas no final do ano ou início do ano subsequente, ou ainda, de acordo com a disponibilidade de dotação orçamentária. O total estimado para a LOA 2020 é o mesmo aprovado na PLOA 2019 (8.702.945,00), acrescido do prog. "Rede Cegonha" no valor de 1.797.990,00 e da previsão com arrecadação de doações no valor de 50.000,00, totalizando 10.500.935,00. Vale salientar que nos anos anteriores, até 2018, esta NR era classificada na fonte 281, daí a ausência de arrecadação na fonte 250 nos exercícios de 2017 e 2018. Observa-se que quando da normalidade de arrecadação destes convênios em 2016, o valor foi de R$ 10.251.452,82.	Pra cada Contrato/resolução cálcula-se pelo Valor do Contrato/Resolução x Nº Parcelas/Meses 1) PROHOSP: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.546, DE 05/12/2018 2) PROURGE: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.555, DE 18/11/14 3) TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.606, DE 15/02/17 4) VIGEP: PORTARIA GM/MS Nº 2.075, DE 30 DE AGOSTO DE 2006 5) CIR. CARD PED.: DELIBERAÇÃO SES/MG Nº 1.865, DE 03/07/14 6) ASSIST. ODONTO C/ ANESTESIA: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.870, DE 21/08/13 e DEL. 1499 – 22/07/13 7) REDE CEGONHA: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.623, DE 15/02/2017 SALIENTAMOS QUE FORAM UTILIZADAS COMO BASE AS RESOLUÇÕES VIGENTES ATÉ O MOMENTO, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE ATUALIZAÇÃO DAS RESOLUÇÕES E/OU A PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA 2020.	1) PROHOSP: R$ 1.704.472,46,79 X 3 PARCELAS (QUADRIMESTRAIS) = R$ 6.113.417,38 2) PROURGE: R$ 75.000,00 x 12 parcelas (mensais) = R$ 900.000,00 3) TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL: R$ 16.700,30 X 12 MESES = R$ 200.403,60; 4) VIGEP: R$ 5.000,00 X 12 MESES = R$ 60.000,00; 5) CIR. CARD PED.: R$ 1.259.124,26 X 1 = R$ 1.259.124,26; 6) ASSIST. ODONT. C/ANESTESIA: R$ 40.000,00 X 3 PARCELAS (QUADRIMESTRAIS) = R$ 120.000,00; 7) REDE CEGONHA: R$149.832,50 X 12 PARCELAS MENSAIS = 1.797.990,00 ESTIMATIVA COM ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES PROVENIENTES DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), EXPEDIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO = 50.000,00 (2019) TOTAL: R$ 10.500.935,23	10.500.935	1.070.262	1.139.012

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1) HC-UFMG: Programas e incentivos contratualizados no Plano Operativo entre o HC UFMG e a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA/PBH), envolvendo a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais (SES/MG). Resoluções PROHOSP e Rede Cegonha , Antifúngicos e Mais Vida. 2) HUL-UFS: Contrato nº. 39/2019 firmado entre o Hospital Universitário de Lagarto - HUL e a Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe 3) MEAC-UFC: Previsão de recurso a ser arrecadado ao contrato 269/2016, referente ao HOSPITAL POLO -MEAC/UFC	1) HC-UFMG: a) Valor médio dos pagamentos administrativos no período de julho de 2017 a maio de 2019 + Variação de crescimento da produção. b) PRO-HOSP = Valor 1/2 ano de 2019 + 1º e 2º quadrimestre de 2020 c) Mais Vida = Valor 1/2 ano de 2019 + 1º e 2º quadrimestre de 2020 d) Rede Cegonha = Valor Anual e) Ressarcimento por Uso Medicamento Antifúngico em Pacientes com base na projeção do HC-UFMG 2) HUL-UFS: Conforme Contrato nº. 39/2019 - Valor fixo da parcela mensal x Qtde meses 3) MEAC-UFC: Conforme Contrato 296/2016 - Valor fixo da parcela mensal x Qtde meses	1) HC-UFMG: a) R$ 9.778.176,88 x 6,8% = R$10.443.092,91 b) Pro-hosp = R$ 6.027.813,54 c) Mais Vida = R$ 6.690.824,22 d) Rede Cegonha = R$ 3.266.228,52 e) Ressarcimento = R$ 428.258,66 (estimativa de recurso a ser ressarcido com base na projeção de 2019 do HC UFMG por uso assistencial de medicamento antifúngico em pacientes TOTAL = R$ 26.856.218,00 2) HUL-UFS: Valor fixo da parcela mensal x 12 meses R$ 1.350.000 = R$ 16.200.000 3) MEAC-UFC: Valor fixo da parcela mensal x 12 meses R$ 180.000 x 12 meses = R$ 2.160.000 SOMATÓRIO GERAL: R$ 45.216.218,00	45.216.218	49.676.284	52.854.028
36201	FIOCRUZ	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Receita proveniente de contrato entre o Instituto Fernandes Figueira e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, para oferta de serviços à rede de atenção à saúde do Município, nas áreas de Atenção à Saúde, Aprimoramento da Gestão, Aperfeiçoamento dos Profissionais e Ensino, Pesquisa e Extensão. A estimativa de receitas referente ao termo descritivo AIH-SMS/RJ é limitada a um teto contratual, que tem se mostrado inferior aos serviços prestados pelo IFF/Fiocruz, além de estarem pendentes os repasses referentes ao Centro de Referência em Doenças Raras.	Realização de atividades conforme a necessidade do Gestor Municipal para garantir a oferta e o acesso aos Serviços de Assistência à Saúde na Rede de Atenção Municipal no âmbito do SUS, segundo a Missão, o Perfil e a Capacidade instalada do Instituto Fernandes Figueira. Considerada a perspectiva de revisão do teto contratual do termo descritivo AIH-SMS/RJ para o exercício 2020, com reajuste da parcela mensal de R$ 429.017,86 para R$ 470.769,86, bem como repasses pendentes para serviços prestados pelo Centro de Referência em Doenças Raras (R$ 528.980,00 anual).	Componentes Pré fixados: Produção de Média e alta complexidade: =(470.769,86*12)+528.980,00 TOTAL: R$ 6.178.218,32	6.178.218	6.178.218	6.178.218
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Os recursos da fonte 0250120550 são oriundos das indenizações do atendimento médico-hospitalar prestado pelas Organizações de Saúde do Comando da Aeronáutica nos casos previstos na NSCA 160-5, de 2017.	A Metodologia utilizada partiu do cálculo da média aritmética da arrecadação da receita realizada nos meses de fev. 2019 a maio 2019. Com isso, a previsão da arrecadação mensal para o exercício subseqüente, fev. 2020 a dez. 2020 será de R$ 3.357.752,11, perfazendo o valor de R$ 40.604.701,47.	Janeiro311.676 Fevereiro3.357.752 Março3.357.752 Abril3.357.752 Maio3.357.752 Junho3.357.752 Julho3.357.752 Agosto3.357.752 Setembro3.357.752 Outubro3.357.752 Novembro3.357.752 Dezembro6.715.504 TOTAL40.604.701 Para os anos de 2021 a 2023, utilizou-se a projeção de variação do SIOP 2021 (6,52%), 2022 (6,45%) e 2023 (6,34%).	40.604.701	43.249.386	46.037.114

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	150	A arrecadação nessa natureza de receita refere-se às contribuições mensais para o custeio de assistência à saúde aos Senadores, seus dependentes, aos ex-Senadores e seus cônjuges, as quais foram instituídas pelo Ato da Comissão Diretora nº 17, de 2014. O Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal resolveu que o valor das contribuições sofrerá reajuste nos próximos exercícios em índice igual ao dobro do definido pela Agência Nacional de Saúde – ANS, sendo que os últimos reajustes definidos pela Agência giraram em torno de 10% a 13,5%.	Para estimativa do valor a ser arrecadado anualmente até 2023, considerou-se que a contribuição por faixa etária dos atuais beneficiários sofrerá um reajuste de 20% em relação ao exercício anterior.	A partir das premissas apresentadas, calcula-se que a arrecadação mensal será de: a) R$ 266.079,59 em 2020; b) R$ 319.295,51 em 2021; c) R$ 383.154,61 em 2022 e d) R$ 459.785,53 em 2023. A multiplicação dos valores apresentados por 12 é igual ao montante estimado por exercício.	3.192.955	3.831.546	4.597.855
52902	FAHFA	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	150	A projeção sugerida está baseada na média arrecadada entre janeiro e maio/19	Média arrecadada entre janeiro e maio/19.	Arrecadação Jan/19 a Mai/19= R$2.850.280,55 Média Mensal = R$570.056,11 Projeção Anual = R$6.840.673,32	6.840.673	6.840.673	6.840.673
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal		O recurso da fonte 0250120350 refere-se ao desconto realizado em Folha de Pagamento, por meio das CX L30 (FAMHS): 1,30% da remuneração e L80 (FAMHS-DEPENDENTE): 0,55% da remuneração por dependente. O efeito da redução se deve ao recadastramento iniciado em 2017 conforme a NSCA 160-5.	A Metodologia utilizada partiu do cálculo da média aritmética da arrecadação da receita realizada nos meses de fev. 2019 a maio 2019. Com isso, a previsão da arrecadação mensal para o exercício subseqüente, fev. 2020 a dez. 2020 será de R$ 19.792.591,74, perfazendo o valor de R$ 237.518.281,73. O valor dos anos 2021 a 2023 é o mesmo de 2020 por não haver previsão de reajuste salarial, visto que essa receita é um percentual da remuneração dos militares .	Janeiro7.181 Fevereiro19.792.592 Março19.792.592 Abril19.792.592 Maio19.792.592 Junho19.792.592 Julho19.792.592 Agosto19.792.592 Setembro19.792.592 Outubro19.792.592 Novembro19.792.592 Dezembro39.585.183 TOTAL237.518.282	237.518.282	237.518.282	237.518.282
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	950	Inserção do impacto da reforma da previdência (PL 1645/2019)	O impacto total dos fundos de saúde está estimado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. Esse impacto foi distribuído entre as configurações de projeção (Unidade Recolhedora-Natureza-Subnatureza) proporcionalmente aos valores respectivos projetados para 2020 pelo SIOP em 15 de julho.	Proporções utilizadas no rateio do impacto entre as chaves de configuração: Nat 12160111; UR 73901; 0,90% Nat 12160211; UR 73901; 0,77% Nat 16300221; UR 52911; 12,77% Nat 16300221; UR 52921; 67,39% Nat 16300221; UR 52931; 18,16% Impacto estimado na Nota do Ministério da Defesa: em 2020: R$ 160.000.000,00 em 2021: R$ 240.000.000,00 em 2022: R$ 330.000.000,00 em 2023: R$ 390.000.000,00 Cálculo: Projeção para o ano = Proporção x Impacto no ano Maiores detalhes no arquivo: \\Pfls03\seafi\CGARP\COERP\15 - Impacto da reforma da previdência\Bases Externas impacto na previdência.xls	20.436.553	30.654.829	42.150.390

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	950	Inserção do impacto da reforma da previdência (PL 1645/2019)	O impacto total dos fundos de saúde está estimado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. Esse impacto foi distribuído entre as configurações de projeção (Unidade Recolhedora-Natureza-Subnatureza) proporcionalmente aos valores respectivos projetados para 2020 pelo SIOP em 15 de julho.	Proporções utilizadas no rateio do impacto entre as chaves de configuração: Nat 12160111; UR 73901; 0,90% Nat 12160211; UR 73901; 0,77% Nat 16300221; UR 52911; 12,77% Nat 16300221; UR 52921; 67,39% Nat 16300221; UR 52931; 18,16% Impacto estimado na Nota do Ministério da Defesa: em 2020: R$ 160.000.000,00 em 2021: R$ 240.000.000,00 em 2022: R$ 330.000.000,00 em 2023: R$ 390.000.000,00 Cálculo: Projeção para o ano = Proporção x Impacto no ano Maiores detalhes no arquivo: \\Pfls03\seafi\CGARP\COERP\15 - Impacto da reforma da previdência\Bases Externas impacto na previdência.xls	107.827.797	161.741.696	222.394.832
52931	FUNDO NAVAL	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	950	Inserção do impacto da reforma da previdência (PL 1645/2019)	O impacto total dos fundos de saúde está estimado na Nota Metodológica do Gabinete do Ministério da Defesa, de 18/03/2019. Esse impacto foi distribuído entre as configurações de projeção (Unidade Recolhedora-Natureza-Subnatureza) proporcionalmente aos valores respectivos projetados para 2020 pelo SIOP em 15 de julho.	Proporções utilizadas no rateio do impacto entre as chaves de configuração: Nat 12160111; UR 73901; 0,90% Nat 12160211; UR 73901; 0,77% Nat 16300221; UR 52911; 12,77% Nat 16300221; UR 52921; 67,39% Nat 16300221; UR 52931; 18,16% Impacto estimado na Nota do Ministério da Defesa: em 2020: R$ 160.000.000,00 em 2021: R$ 240.000.000,00 em 2022: R$ 330.000.000,00 em 2023: R$ 390.000.000,00 Cálculo: Projeção para o ano = Proporção x Impacto no ano Maiores detalhes no arquivo: \\Pfls03\seafi\CGARP\COERP\15 - Impacto da reforma da previdência\Bases Externas impacto na previdência.xls	29.051.256	43.576.885	59.918.216

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	180	A Finep tem hoje 17 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2007 até 2018. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas para esses contratos de empréstimo são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007 e Decreto nº 6.938 de 13 de agosto de 2009. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2019 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R$1.412,7 milhões que gerará pagamento de juros a partir de 2019. Para 2020, 2021 e 2023 considerou-se outros três contratos de mesmo valor que o de 2019. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.	O Departamento de Cobrança da Finep (DCOB) possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são conferidos pelo DCAP (Departamento de Captação) e informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT (DCRF). As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007 e Decreto nº 6.938 de 13 de agosto de 2009. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais.	A lista a seguir apresenta os valores agrupados por exercício e extraídos do sistema de cobrança, acrescidos das estimativas de cinco novos contratos que gerarão receita para o FNDCT a partir de 2020. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180. As premissas consideradas de desembolsos desses novos contratos a serem assinados estão detalhados a seguir. Os empréstimos de 2019 a 2023, no valor anual de R$ 1.412,7 milhões, serão liberados para a Finep em 4 parcelas a saber: Liberação de R$ 550 mil no dia 5 de julho Liberação de R$ 300 mil no dia 5 de agosto Liberação de R$ 250 mil no dia 5 de outubro Liberação de R$ 312,7 mil no dia 5 de dezembro Carência de 5 anos Amortização em 31 parcelas semestrais Juros semestrais de 6% a.a. Os valores apresentados a seguir estão agrupados por ano de arrecadação. Não foi possível detalhar na memória de cálculo os valores individuais por contrato, pois perfizeram cerca de 4.000 caracteres, acima do limite permitido no sistema. A planilha eletrônica completa poderá ser disponibilizada a qualquer momento, caso achem necessário. 1.Exercício 2020 1.1.Amortização: R$ 394.733.558 1.2.Juros: R$ 554.957.934 2.Exercício 2021 2.1.Amortização: R$ 488.534.009	554.957.934	612.506.574	667.978.310

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Trata-se da receita arrecadada com os juros de empréstimos imobiliários (EI) e financiamentos imobiliários (FI) concedidos pelo órgão. Sua alocação é feita para as UO 52232, para pagamento do custeio e para a UO 74204, destinada às novas concessões de EI e FI. A proposta de manutenção da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2020) se deve a necessidade de compatibilizar essa arrecadação com a previsão de pagamento da despesa de custeio, encargos da dívida com o FGTS e elaboração de projetos e preparação de terrenos da Autarquia destinados à construção de empreendimentos imobiliários para atender servidores civis e militares do Comando da Marinha .	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) mensais pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e EI. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 6,5% a 9,45% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor de avaliação do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,12% a 1,70% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado.	A receita mensal representa parcela da arrecadação apurada com juros dos empréstimos e financiamentos concedidos. A estimativa tomou por base os valores para pagamento de despesas da Autarquia de: custeio; dívida com o FGTS; e elaboração de projetos e preparação de terrenos da Autarquia destinados à construção de empreendimentos imobiliários para atender servidores civis e militares do Comando da Marinha . Projeção 2020 Projeção 2021Projeção 2022 JAN R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 FEV R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 MAR R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 ABR R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 MAI R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 JUN R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 JUL R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 AGO R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 SET R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 R$ 2.600.000,00 OUT R$ 2.600.000,00 R$	31.200.000	31.200.000	31.200.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	159	COAFI: O valor de R$ 390.624.890, previsto em junho/2019 para o exercício de 2020, sofreu uma variação positiva de 1,83% em relação ao montante de R$ 383.621.952, estimado em fevereiro/2019, devido ao recálculo dos juros referentes ao Programa da Carteira de Saneamento – MP 2196/01. GEATI/COGEF/STN: A presente estimativa difere do valor anteriormente informado, tendo em vista que o BNDES amortizou antecipadamente R$ 30 bilhões em 31/05/2019, de suas operações com a União, o que reduziu a base sob a qual incidem os juros remuneratórios.	COAFI: - Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor. - Carteira da Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato). Contratos com taxa de juros própria. GEATI/COGEF/STN: A presente metodologia considerou o fluxo futuro de todos os contratos administrativos pela COGEF/STN.	COAFI: - Acordo Brasil-França: recebimentos semestrais de juros. Total de 2020 e 2021: 83.678 + 12.387 = R$ 96.066 - Carteira da Saneamento: recebimentos mensais de juros. Total de 2020 a 2023: 30.459.659 + 27.094.139 + 24.283.231 + 21.673.116 = R$ 103.510.144 - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): recebimentos mensais de juros. Total de 2020 a 2023: 360.081.553 + 365.344.053 + 370.846.264 + 376.445.017 = R$ 1.472.716.887 Total COAFI de 2020 a 2023: 390.624.890 + 392.450.579 + 395.129.495 + 398.118.133 = R$ 1.576.323.097 *Esta natureza de receita é compartilhada com outras unidades gestoras, razão pela qual o valor solicitado da COAFI é menor do que o valor atual informado no SIOP. GEATI/COGEF/STN: Empréstimos às Instituições Financeiras + Empréstimos a Entidades não Financeiras = 14.202.420.840,91 (2020); 13.728.816.107,81 (2021); 13.149.569.649,55 (2022); 12.501.908.219,51 (2023) 2020: TOTAL COAFI + COGEF = 390.624.890 + 14.202.420.841 = 14.593.045.731 2021: TOTAL COAFI + COGEF = 392.450.579 + 13.728.816.108 = 14.121.266.687 2022: TOTAL COAFI + COGEF = 395.129.495 +	14.947.467.476	14.284.844.924	13.644.919.544

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	160	Projeção de receitas da COGEF/STN referente às ações do PRONAF e do PROEX	PRONAF: Foram considerados os valores enviados pelas instituições financeiras para 2019, conforme metodologia abaixo, acrescidos da meta de inflação para o período. - BB: Cronograma de amortizações das operações do Pronaf - Valor de principal atualizado pela taxa pré-fixada. - BNB: Na projeção das amortizações de empréstimos, foram aplicados os valores de Principal definidos nos cronogramas de reembolso previstos contratualmente em cada operação. PROEX: a) Receitas estimadas para 2019 com base nas operações contratadas até maio de 2018 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2018); b) Receitas estimadas para 2020 com base nas operações contratadas até maio de 2019 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2019); c) Cálculo da variação do item “a” para o item “b” (divisão de “b” por “a”); d) Multiplicação do resultado do item “c” pela previsão de receitas para 2019.	PRONAF: - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros TOTAL PRONAF: R$ 13.663.328,43 PROEX Financiamento: TOTAL PROEX: R$ 17.643.945,20 TOTAL SOLICITADO: R$ 31.307.273,63	31.307.274	32.549.695	33.688.186
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	171	COAFI: O valor de R$ 270.426.084, previsto em junho/2019 para o exercício de 2020, sofreu uma variação positiva de 6,04% em relação ao montante de R$ 255.032.207. Considerando que as projeções são efetuadas utilizando cenários de juros, inflação e de cotação de moedas estrangeiras fornecidos mensalmente pela COGEP/STN para todo o período de amortização dos contratos, é esperada uma variação pequena positiva ou negativa mês a mês.	COAFI: DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos - Discount Bond - Libor Semestral + 13/16 % a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro. Par Bond - 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.	COAFI: DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total de 2020 a 2023: 270.426.084 + 275.243.401 + 279.657.742 + 283.852.608 = R$ 1.109.179.835	270.426.084	275.243.401	279.657.742

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	173	COAFI: O valor de R$ 13.479.619.722, previsto em junho/2019 para o exercício de 2020, sofreu uma variação negativa de apenas 0,07% em relação ao montante de R$ 13.488.869.807, estimado em junho/2018, o que demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	COAFI: - Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Contratos da dívida vincenda, com prazo de 300/360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. Contratos com taxa de juros própria. - Lei nº 9.496/97 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. LC no 148/14 - descontos devidos sobre o saldo devedor, contratos com taxa de 4% a.a., e indexador com variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. LC no 156/16 - alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, e carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de jan/2017. LC no 159/17 – RRF, há redução integral das parcelas por 36 meses e a retomada progressiva dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação por mais 36 meses. - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: Tabela Price – prazo de 360 meses, com vencimento em	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo valor total de 2020 a 2023, por programa, segue abaixo: - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): 14.314.721 + 9.122.692 + 2.994.497 + 732.839 = R$ 27.164.748. - Lei nº 9.496/97: 12.297.504.247 + 13.907.516.083 + 16.737.029.863 + 21.320.728.023 = R$ 64.262.778.217 - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: 85.234.904 + 1.016.264.709 + 1.199.559.981 + 1.199.787.949 = R$ 3.500.847.543 - MP nº 2.185: 1.082.565.850 + 1.030.741.251 + 968.418.801 + 894.563.320 = R$ 3.976.289.222 Total COAFI de 2020 a 2023: 13.479.619.722 + 15.963.644.736 + 18.908.003.141 + 23.415.812.130 = R$ 71.767.079.729	13.479.619.722	15.963.644.736	18.908.003.141

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	A proposta de manutenção da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2020) se deve a projeção de arrecadação com esta NR em 2019 e repetida para os demais anos. O valor vigente está compatível com a memória de cálculo.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) mensais pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e EI. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 6,5% a 9,45% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor de avaliação do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,12% a 1,70% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado.	Para a projeção da arrecadação da receita em 2019 foi utilizada a efetiva arrecadação dos meses de janeiro e fevereiro e a média mensal do arrecadado em 2018 para os meses de março a dezembro, abatida do valor do repasse mensal para o pagamento do custeio e encargos da dívida com o FGTS , por meio da UO 52232. Considerando a dificuldade de previsão futura, a arrecadação mensal para 2020 foi projetada com o mesmo valor da média mensal arrecadada em 2018. Arrecadado 2018Projeção 2019 Projeção 2020 JANR$ 6.078.081,02R$ 3.443.838,95R$ 3.968.743,06 FEVR$ 4.945.533,92R$ 3.821.110,19R$ 3.968.743,06 MARR$ 4.885.679,70R$ 3.968.743,06R$ 3.968.743,06 ABRR$ 4.956.848,70R$ 3.968.743,06R$ 3.968.743,06 MAIR$ 3.107.897,84R$ 3.968.743,06R$ 3.968.743,06 JUNR$ 3.031.022,89R$ 3.968.743,06R$ 3.968.743,06 JULR$ 3.047.740,98R$ 3.968.743,06R$ 3.968.743,06 AGOR$ 3.054.246,13R$ 3.968.743,06R$ 3.968.743,06 SETR$ 3.020.082,12R$ 3.968.743,06R$ 3.968.743,06 OUTR$ 2.649.778,09R$ 3.968.743,06R$	47.600.000	47.600.000	47.600.000
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal		Para o exercício de 2019 foram direcionados R$ 5.071.000.000,00 dos recursos do Funcafé para amparar financiamentos à cafeicultura. Uma vez os recursos contratados com beneficiários finais das linhas de crédito, o Fundo será remunerado em 4% a.a conforme capítulo 9, seção 1, alínea e-II, do Manual de Crédito Rural – MCR. Somados a essa previsão, há o retorno das contratações já realizadas em anos anteriores com previsão de reembolso em 2020.	Cronograma de reembolso (juros) sobre as contratações já firmadas com os mutuários com previsão de retorno em 2020 (R$ 48.161.502,00), somado à previsão de reembolso das aplicações dos recursos disponíveis para as contratações que iniciam em agosto de 2019 e retornam em 2020, observando a remuneração do Funcafé, prazos de contratação e reembolso aplicados às linhas de crédito do Fundo vigentes estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional-CMN.	2020 - Remuneração do Funcafé (4% ao ano sobre os valores contratados). Sendo para os contratos já firmados em anos anteriores com previsão de reembolso em 2020(R$ 1.204.037.571,53 x 0,04 = R$ 48.161.502,86), e para as contratações previstas a partir de agosto de 2019 com retorno em 2020 (R$4.093.298.792,00 x 0,04 = R$163.731.951, 68), o que totaliza R$ 211.893.454,54. Para 2021, 2022 e 2023, concordados com o valor já aprovado pela SOF, R$ 205.464.882, R$ 214.910.872, e R$ 213.583.436, respectivamente.	211.893.455	205.464.882	214.910.872

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	166	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do montante de recursos do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, a ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõem o inc. II, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Juros de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	NATULAB-1: 872,97 + BRAMETAL-1: 116,87 + PLACAS-1: 6701,78 + FIAT-1: 18659,44 + BRASKEM-1: 1612,14 + TIBERINA-1: 553,4 + DETEN-1: 1166,12 + CCP-1: 5585,68 + NATULAB-2: 872,97 + BRAMETAL-2: 116,87 + PLACAS-2: 6701,78 + FIAT-2: 18659,44 + BRASKEM-2: 1612,14 + TIBERINA-2: 553,4 + DETEN-2: 1166,12 + CCP-2: 5585,68 + EMBUACA-1: 5383,15 + BELA VISTA-1: 5493,88 + FAÍSA I-1: 6098,71 + FAÍSA II-1: 5617,05 + FAÍSA III-1: 5209,85 + FAÍSA IV-1: 5199,92 + FAÍSA V-1: 6165,12 + ICARAÍ-1: 3429,15 + MAR E TERRA-1: 5354,19 + PEDRA DO REINO-1: 5213,51 + BAIXA VERDE-1: 4489,38 + MOXOTÓ-1: 3756,41 + SOBRADINHO-1: 2699,14 + VENTOS BRASIL-1: 9282,55 + CEMAR-1: 5729,41 + EMBUACA-2: 5275,13 + BELA VISTA-2: 5449,08 + FAÍSA I-2: 6031,15 + FAÍSA II-2: 5538,59 + FAÍSA III-2: 5146,27 + FAÍSA IV-2: 5133,81 + FAÍSA V-2: 6095,52 + ICARAÍ-2: 3407,56 + MAR E TERRA-2: 5354,79 + PEDRA DO REINO-2: 5160,46 + BAIXA VERDE-2: 4419,05 + MOXOTÓ-2: 3706,26 + SOBRADINHO-2: 2671,07 + VENTOS BRASIL-2: 9195,6 + CEMAR-2: 4642,69 = 226885,25	226.885	470.729	442.191
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	280	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador, conforme dispõem o Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional; o valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D. E Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco, conforme dispõem o Decreto nº 6.952/2009 e normativos complementares expedidos pela Diretoria Colegiada ou Conselho Deliberativo da SUDENE.	Juros apurados conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador; o valor dos juros está deduzido da parcela de 1,5% para P&D,conforme dispõem o Decreto nº 7.838/2012 . E Juros e TJLP apurados pelo Agente Operador conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Banco, conforme dispõem o Decreto nº 6.952/2009.	PARACURU-1: 1369825,83 + ICARAIZINHO-1: 3266903,28 + SIIF5 CINCO-1: 1304148,61 + CANDEIAS-1: 820029,6 + FORMOSA-1: 5216871,19 + PARACURU-2: 1369825,83 + ICARAIZINHO-2: 3266903,28 + SIIF5 CINCO-2 : 1304148,61 + TRANSNORDESTINA-2: 59422815,72 + CANDEIAS-2: 820029,6 + FORMOSA-2: 5216871,19 + 83378372,74NATULAB-1: 57325,27 + BRAMETAL-1: 7674,79 + PLACAS-1: 440083,39 + FIAT-1: 1225303,36 + BRASKEM-1: 105863,59 + TIBERINA-1: 36339,63 + DETEN-1: 76574,99 + CCP-1: 366792,73 + NATULAB-2: 57325,27 + BRAMETAL-2: 7674,79 + PLACAS-2: 440083,39 + FIAT-2: 1225303,36 + BRASKEM-2: 105863,59 + TIBERINA-2: 36339,63 + DETEN-2: 76574,99 + CCP-2: 366792,73 + EMBUACA-1: 353493,55 + BELA VISTA-1: 360764,49 + FAÍSA I-1: 400482,03 + FAÍSA II-1: 368852,69 + FAÍSA III-1: 342113,29 + FAÍSA IV-1: 341461,68 + FAÍSA V-1: 404842,74 + ICARAÍ-1: 225180,57 + MAR E TERRA-1: 351591,72 + PEDRA DO REINO-1: 342353,82 + BAIXA VERDE-1: 294802,86 + MOXOTÓ-1: 246670,7 + SOBRADINHO-1: 177243,5 + VENTOS BRASIL-1: 609553,91 + CEMAR-1: 376231,23 + EMBUACA-2: 346399,98 + BELA VISTA-2: 357822,89 + FAÍSA I-2: 396045,53 + FAÍSA II-2: 363700,83 + FAÍSA III-2: 337938,26 + FAÍSA IV-2: 337120,02 + FAÍSA V-2: 400272,64 + ICARAÍ-2: 223763,29 + MAR E TERRA-2: 351631,31 + PEDRA DO REINO-2:	98.277.169	118.746.044	121.794.976

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: V - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos;	Previsões de reembolso e posição das parcelas dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil), consolidadas pela Coordenação do FDCO e atualizados os juros pela Coordenação de Orçamento.	EMPRESA // DATA // PRINCIPAL // JUROS // TOTAL // TAXA a.a. ADM do Brasil Ltda. // abr/20 // R$ 15.269.942,69 // R$ 2.335.352,35 // R$ 17.605.295,04 // 5,00% ADM do Brasil Ltda. // out/20 // R$ 15.269.942,69 // R$ 2.771.322,23 // R$ 18.041.264,92 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // abr/20 // R$ 3.698.875,29 // R$ 3.374.847,78 // R$ 7.073.723,07 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // out/20 // R$ 3.698.875,29 // R$ 3.451.235,26 // R$ 7.150.110,55 // 5,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // jun/20 // R$ 20.974.548,69 // R$ 4.271.361,71 // R$ 25.245.910,40 // 4,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // dez/20 // R$ 20.974.548,69 // R$ 4.772.712,55 // R$ 25.747.261,24 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // mai/20 // R$ 1.886.604,76 // R$ 401.105,16 // R$ 2.287.709,92 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // nov/20 // R$ 1.886.604,76 // R$ 446.786,81 // R$ 2.333.391,57 // 4,00% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // jun/20 // R$ 29.006.925,63 // R$ 6.180.971,21 // R$ 35.187.896,84 // 5,50% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // dez/20 // R$ 29.006.925,63 // R$ 7.138.337,66 // R$ 36.145.263,29 // 5,50% Cia Thermas do Rio Quente // jul/20 // R$	35.929.184	35.929.184	35.929.184
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	Novo cálculo da estimativa de receita elaborado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias - ABGF, empresa contratada para prestação dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação, com lastro no FGE.	Estimativa do valor a ser recebido pelo pagamento de prêmio de cobertura do SCE, utilizando a previsão de 2019 como parâmetro, ajustando de acordo com a projeção de volume de operações.	Estimativas de Prêmios 2020 Taxa de Câmbio (³ http://www.economia.gov.br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2020/arquivos/anexo-iv-1-metas-fiscais-anuais.pdf):3,70R$/US$ 1) Operações Vigentes (estimativas de prêmios referentes a futuros desembolsos de financiamento de operações vigentes): US$1.997.270,56, ou R$7.389.901,05 2) Novas Operações (estimativa SUPOI de receitas referentes a futuras operações concretizadas, considerando operações com o FGE):US$9.112.808,45, ou R$33.717.391,28 TotalUS$11.110.079,01, ou R$41.107.292,33	41.107.292	54.651.846	58.148.438
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16909911	Outros Serviços - Principal	Receita da prestação de serviços de engenharia militar e da produção de bens em organizações militares. Sem previsão de aumento da demanda, apenas correção dos preços com base no IPCA.	Arrecadação dos últimos 12 meses	(Arrecadação dos últimos 12 meses) x (preço) x (quantidade) = 60.390 x 1,045 x 1	63.108	65.948	68.915

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat						
15102 TRT - 1A. REGIÃO - RJ 17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 3.596.900.024 x 0,09% (taxa) = R$ 3.237.210 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 38.846.520	38.846.520	38.846.520	38.846.520
15103 TRT - 2A. REGIÃO - SP 17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 4.707.842.628 x 0,09% (taxa) = R$ 4.237.058 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 50.844.700	50.824.700	50.824.700	50.824.700
15104 TRT - 3A. REGIÃO - MG 17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.986.403.889 x 0,09% (taxa) = R$ 1.787.764 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 21.453.162	21.453.162	21.453.162	21.453.162

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat						
15105 TRT - 4A. REGIÃO - RS 17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 2.463077.778 x 0,09% (taxa) = R$ 1.847.308 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 26.167.700	22.167.700	22.167.700	22.167.700
15106 TRT - 5A. REGIÃO - BA 17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.""	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 167.206.444 x 0,09% (taxa) = R$ 125.404 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.504.858	1.504.858	1.504.858	1.504.858
15107 TRT - 6A. REGIÃO - PE 17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.078.783.934 x 0,09% (taxa) = R$ 970.906 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 11.650.866	11.650.866	11.650.866	11.650.866

Chave de Projeção do Cenário			Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora	Natureza de Receita	Subnat						
15108 TRT - 7A. REGIÃO - CE	17100011 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.""	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 385.897.167 x 0,09% (taxa) = R$ 347.307 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 4.167.689	4.167.689	4.167.689	4.167.689
15109 TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17100011 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.""	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 232.433.892 x 0,09% (taxa) = R$ 209.191 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 2.510.286	2.510.286	2.510.286	2.510.286
15110 TRT - 9A. REGIÃO - PR	17100011 Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."" "	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 910.073.555 x 0,09% (taxa) = R$ 682.555 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 8.190.662	8.190.662	8.190.662	8.190.662

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 1.016.415.180 x 0,09% (taxa) = R$ 914.774 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 10.977.283	10.977.283	10.977.283	10.977.283
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 308.913.922 x 0,09% (taxa) = R$ 278.023 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 3.336.270	3.336.270	3.336.270	3.336.270
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercícios de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 388.334.441 x 0,09% (taxa) = R$ 349.501 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 4.194.011	4.194.011	4.194.011	4.194.011

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 112.897.132 x 0,09% (taxa) = R$ 101.607 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.219.289	1.219.289	1.219.289	1.219.289
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	" O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 331.393.461,54 x 0,09% (taxa) = R$ 298.254,12 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 3.579.049	3.579.049	3.579.049	3.579.049
15116	TRT - 15A.REG.- CAMPINAS/SP	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."" "	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 2.063.593.725 x 0,09% (taxa) = R$ 1.857.234 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 22.286.812	22.286.812	22.286.812	22.286.812

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC.""	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 135.580.819 x 0,09% (taxa) = R$ 122.023 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.464.273	1.464.273	1.464.273	1.464.273
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 929.723.436 x 0,09% (taxa) = R$ 836.751 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 10.041.013	10.041.013	10.041.013	10.041.013
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 179.631.047 x 0,09% (taxa) = R$ 161.668 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.940.015	1.940.015	1.940.015	1.940.015

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 160.228.733 x 0,09% (taxa) = R$ 144.206 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.730.470	1.730.470	1.730.470	1.730.470
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 532.598.976 x 0,09% (taxa) = R$ 479.339 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 5.752.069	5.752.069	5.752.069	5.752.069
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 344.649.200 x 0,09% (taxa) = R$ 310.184 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 3.722.211	3.722.211	3.722.211	3.722.211

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 46.947.315 x 0,09% (taxa) = R$ 42.253 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 507.031 "	507.031	507.031	507.031
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020. OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."" "	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020-2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$ 142.084.242 x 0,09% (taxa) = R$ 127.876 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.534.510	1.534.510	1.534.510	1.534.510
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	"O Tribunal de Contas da União, por meio do acordão nº 46/2016 – 2ª Câmara, recomendou ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT que atuasse para balizar as renegociações referente à remuneração oferecida pelas instituições financeiras aos Tribunais Regionais do Trabalho nos contratos de administração de depósitos judiciais. Desta forma, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renegociou os contratos de remuneração, junto à Caixa Econômica Federal - CEF e Banco do Brasil – BB, unificando a taxa de remuneração do depósitos judiciais da Justiça do Trabalho a taxa 0,09% para 2020 OBS.: A taxa de remuneração será revista anualmente, com base na variação da SELIC."	"Média dos depósitos judiciais, aplicada a taxa de 0,09%, previamente negociada com a CEF e o BB. Média da arrecadação mensal multiplicada por 12 meses = projeção para os exercício de 2020 - 2023	"Convênio com as Instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Média mensal dos depósitos judiciais R$1 113.703.402,56 x 0,09% (taxa) = R$ 102.333 (média de arrecadação mensal) x 12 (meses) = R$ 1.227.997	1.227.997	1.227.997	1.227.997
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal		Recursos de origem de parcerias firmadas entre a CEPLAC com Banco do Brasil, Banco da Amazonia e Banco do Nordeste para a elaboração de projetos de Assistencia Tecnica Rural ATER com o objetivo de contratação de Crédito Rural através do PRONAF.	Do valor total do projeto elaborado, aprovado e contratado a CEPLAC tem remuneração que varia de 1,5 a 2%	505 (projetos) x R$ 60.000,00 (valor médio por projeto) x 1,8% = R$ 545.400,00	545.400	581.185	618.715

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22202	EMBRAPA	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	-Conv. SIAFI 658.424 Concedente: CHESF -Conv. SIAFI 691.896 Concedente: CHESF -Conv. SIAFI 697.061 Concedente: CHESF -Conv. em Negociação Concedente: BASA -Conv. em Negociação Concedente: BASA -Conv. em Negociação-Concedente: BASA -Conv. em Negociação -Concedente: BASA -Conv. em Negociação- Concedente: CHESF	"Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados."	SIAFI 658.424 Concedente: CHESF Desenv. ações a produtores agrop. e pescadores do em torno da barragem de Sobradinho/BA, R$ 119.909,00 SIAFI 691.896 Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para produtores agropecuários do entorno do Parque Eólico de Casa Nova/BA, visando promover ações de pesquisa, desenv. e transf.de tecnologias. R$ 445.200,00 SIAFI 697.061 Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para estudantes e produtores agropecuários (bovino, caprino, ovino, abelha, galinha caipira, hortaliças, frutas, milho, feijão e mandioca) e vegetação ciliar dos lagos do São Francisco-/PE/SE/AL/BA. R$ 334.891,00 Em Negociação Concedente: BASA Inovação tecnológica com a agricultura familiar para o cultivo de banana no Estado do Amapá Projeto submetido no Edital de Seleção Pública de Pesquisa Científica e Tecnológica - Edição 2018, B. Amazônia R$ 100.000,00 Em Negociação Concedente: BASA Agregação de valor à carne de tracajá (Podocnemis unifilis) produzido em cativeiro por meio de suplementação de buriti (Mauritia flexuosa)Projeto submetido no Edital de Seleção Pública de Pesquisa Científica e Tecnológica - Edição 2018, Banco da Amazônia R$ 100.000,00 Em Negociação Concedente: BASA Policultivo de tambaqui (Colossoma macropomum) e camarão-da-amazônia (Macrobrachium amazonicum) em sistema de recirculação de água e sua integração com a	1.800.000	1.800.000	1.800.000
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Trata-se de detalhamento de previsão de receitas decorrente do Convênio firmado entre a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT da Secretaria do Trabalho – STrab, do Ministério da Economia e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS para fins de remuneração pelo exercício de fiscalização do recolhimento das Obrigações do FGTS. O Valor foi informado via e-mail resposta da Secretaria do Trabalho, e ainda deverá ser oficializado por meio de Resolução do Conselho Curador do FGTS, cuja reunião deliberativa ocorrerá em data futura, posterior a data previsto para inserção dessa previsão. Ressalte-se que o Valor total de R$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais) será repassado à SIT, ao longo de 2020, em valores parciais a cada quadrimestre e assim sucessivamente dar-se-á nos demais exercícios.	Valor pactuado em convenio (R$ 25.000.000,00) para cada exercício será repassado em valores parciais quadrimestralmente.	4 x R$ 6.250.000,00 = R$ 25.000.000,00	25.000.000	25.000.000	25.000.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Receita com previsibilidade oriunda de Convênio com características de projeto a ser firmado entre o IBGE e entidade da Administração Indireta da União – ITAIPU Binacional.	O Memorial de cálculo empregado foi estruturado por meio do estabelecimento de duas etapas específicas: investimento em mobilização de infraestrutura para execução das atividades de campo e custeio das despesas correntes de campo e custos de gabinete/processamento. Sendo assim, o valor global da receita percebida se constituirá da soma dessas duas fases. Cabe salientar que o cenário previsto neste Relatório é preliminar, pois as negociações para o fechamento da área de trabalho alem de possíveis desdobramentos quanto a iniciativas de cartografia e sensoriamento remoto ainda prosseguem junto ao concedente. Portanto poderá haver alterações no escopo e orçamento apresentados. Os custos projetados serão distribuídos continuamente no período 2020 – 2023, com priorização para as rubricas de investimento em infraestrutura ao longo de 2020, sendo reservado para este ano pequenas operações de campo de reconhecimento. Está previsto um incremento substancial das despesas de custeio no período 2021 – 2022, intervalo que serão realizadas atividades de construção de marcos e medição altimétrica (nivelamento geométricos), consideradas etapas críticas do projeto.	Etapa 1: Agrupamento de despesas de mobilização por grupo: Softwares - R$ 30.000,00; aquisição de material permanente - R$ 5.073.600,00; material de consumo - R$ 290.000,00; serviços - R$ 290.000,00; pagamentos e encargos sociais - R$ 5.756.227,40, total da mobilização - R$ 11.439.827,40 Etapa 2: Custeio dos levantamento de campo: Reconhecimento preliminar nas áreas de interesse do parceiro - R$ 31.701,50; construção de aproximadamente 1425 marcos Geodésicos nas áreas de interesse do parceiro - R$ 637.200,00; Medição Altimétrica (nivelamento geométrico) de 2850 km de extensão nas áreas de interesse do parceiro - R$ 3.028.011,50; Medição Gravimétrica de 1425 estações geodésicas nas áreas de interesse do parceiro - R$ 120.412,50; Rastreio GPS/GNSS de 95 estações geodésicas nas áreas de interesse do parceiro - R$ 110.743,40 e Reconhecimento e Instalação de uma Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) - R$ 15.000,00; total do custeio de campo - R$ 3.943.068,90.	4.475.019	3.608.442	5.383.642
26272	FUND. UNIV. FED. DO MARANHÃO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Celebração de Contrato nº 007.005.005/2016 com a Agência Nacional de Petróleo - ANP referente ao Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Nordeste, com vigência de 2016 a 2021.	Contrato nº 007.005.005/2016 - ANP: valor a arrecadar de R$ 361.750,00, constante na cláusula segunda do Termo Aditivo nº 07.006.007/2019.	Contrato nº 007.005.005/2016 - ANP: R$ 2.078.170,00 – R$ 1.716.420,00 = R$ 361.750,00	361.750	0	0
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Ciência e Tecnologia: 2020: Previsão de Termo de Execução Descentralizada relativo à Digitalização do Acervo Fotogramétrico da Departamento Nacional de Produção Mineral e Projeto Radiografia da Amazônia. 2021: Projeto Radiografia da Amazônia. 2022: Projeto Radiografia da Amazônia. 2023: Projeto Radiografia da Amazônia.	Ciência e Tecnologia: 2020: Estimativas baseadas nas tratativas com os Órgãos. 2021: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios. 2022: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios. 2023: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios.	Ciência e Tecnologia: 2020: Voo Fotogramétrico (R$ 3.000.000,00). 2021: Radiografia da Amazônia (R$ 10.000.000,00). 2022: Radiografia da Amazônia (R$ 10.000.000,00) 2023: Radiografia da Amazônia (R$ 5.000.000,00) ---------- Total: R$ 28.000.000,00	3.000.000	10.000.000	10.000.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	281	Atualização do valor conforme convênio firmado para o exercício de 2020.	Conforme convênio em vigor.	Convênio DIRENG – GRU 001/2015 Concedente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos Objeto: Operação de serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos Valor 2020: R$ 10.344.867	10.344.867	10.344.867	10.344.867
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		Convênios Firmados com foco em pesquisas de melhoramentos genéticos, controle e combate a pragas do cacau e extensão rural	Parcerias mantidas com Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, Entidades Financiadoras de pesquisas, Órgãos de incentivo a Agricultura Familiar	De acordo com o projeto apresentado respeitando cronograma de desembolso e plano de aplicação.	949.427	1.011.722	1.077.052
26239	UFPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R$ 638.400 para o exercício de 2020, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e os Estados	A receita será arrecadada através de Convênios entre a UFPA e os Estados, cuja arrecadação programada para o exercício de 2020 é de R$ 638.400,00 PROGRAMA PAI LEGAL: (Quantidade de exames de DNA mensais x valor unitário do exame x numero de meses). CONVÊNIO 007/2019 – FAPESPA - Bolsa de Iniciação científica: (Numero de bolsas do período x valor médio da bolsa x numero de meses) CONVÊNIO 010/2019 – FAPESPA - Bolsa de Iniciação científica: (Numero de bolsas do período x valor médio da bolsa x numero de meses)	PROGRAMA PAI LEGAL: (Quantidade de exames de DNA mensais x valor unitário do exame x numero de meses) Previsão de 50 Exames x R$ 250,00 = R$ 12.500 x 12 meses = R$ 150.000,00 CONVÊNIO 007/2019 – FAPESPA - Bolsa de Iniciação científica: 11 x 1.500,00 x 12 = R$ 198.000,00 CONVÊNIO 010/2019 – FAPESPA - Bolsa de Iniciação científica: 11 x 2.200,00 x 12 = R$ 290.400,00 ---------- ---------- -------- Total .... R$ 638.400,00	638.400	0	0
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Recebimento de recurso proveniente do Estado do Paraná através da Fundação Araucária para Fomento de Bolsas de Estudo e Pesquisa na UFPR	Levantamento dos Convênios Ativos cadastrados no banco de dados da UFPR com a Fundação Araucária com previsão de recebimento de recursos para 2020 e Editais de Fomento com participação da UFPR	19 convênios (arrecadação média) --> 19 x R$ 22.752,00 = R$ 432.288,00 Cinco Editais de chamada pública da Fundação Araucária com participação da UFPR com os seguintes valores: 01 - R$ 3.000.000,00 02 - R$ 1.800.000,00 03 - R$ 300.000,00 04 - R$ 40.000,00 05 - R$ 30.000,00 Subtotal = R$ 5.170.000,00 Total dos convênios Registrados + Editais = R$ 5.602.288,00	5.602.290	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Considerar o Convênio nº 048/2015 com o Ministério Público de Pernambuco, para a execução do projeto "Realização de exames de vínculo genético de filiação (teste de paternidade)". Valor Global: R$ 540.000,00; Terá vigência de 5 anos a contar da data de assinatura (23/04/2015 a 23/04/2020). Cronograma de Desembolso: 5 parcelas anuais de R$ 108.000,00. A projeção (R$ 108.000,00) apresenta decréscimo de R$ 357.405,00 sobre o previsto do ano corrente pela SOF (R$ 465.405,00).	Relação de convênios e o seu valor desembolsado no ano, conforme especificado no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho	Convênio 048/2015: R$ 108.000,00,	108.000	0	0
26248	UFR - PE	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Convênio já em execução com o TCE/PE. 3º Termo Aditivo assinado com segunda parcela para até fevereiro de 2020. 2. Carta de intenção de formulação de convênio com o CEDCA/PE com previsão de desembolso para fevereiro de 2020.	1. Convênio de cooperação técnica, científica e financeira da UFRPE com o TCE-PE. 2. Carta de intenção para celebração de convênio do Projeto Conhecer para Fortalecer – ações para formação continuada dos Conselhos da Infância de Pernambuco – Etapa 2.	1. 2ª parcela do convênio: até fev/20 - R$ 3.770,00. 2. Previsão de desembolso: fev/20 – R$ 460.000,00.	463.770	0	0
26253	UF RURAL DA AMAZÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Em razão do recebimento de depósitos referentes aos acordos abaixo relacionados firmados entre a UFRA x FAPESPA, os quais objetivam o fortalecimento dos programas e cursos de graduação e pós-graduação na UFRA: R$ 216.000,00 - Convênio 003/2019 - Concessão de quotas de bolsas de iniciação científica de graduação (parcela única) que será gerada em 2020. R$ 126.000,00 - Convênio 006/2019 - Concessão de quotas de bolsas de mestrado acadêmico (2ª parcela) R$ 396.000,00 - Convênio 007/2017 - Concessão de quotas de bolsas de doutorado acadêmico (3ª parcela) R$ 379.553,00 - Convênio 008/2017 – Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão dos Recursos Genéticos Aquícolas da Amazônia - SisREGEA (2ª parcela)	Pagamento de bolsas do PIBIC - Convênio 003/2019: 45 quotas x 12 meses x R$ 400,00 = R$ 216.000,00 Pagamento de bolsas de Mestrado - Convênio 006/2019: 07 quotas x 12 meses x R$ 1.500,00 = R$ 126.000,00 Pagamento de bolsas de Doutorado - Convênio 007/2017: 15 quotas x 12 meses x R$ 2.200,00 = R$ 396.000,00 Pagamento da 2ª Parcela do convênio conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho no valor de R$ 379.553,00 R$ 216.000,00 + R$ 126.000,00 + R$ 396.000,00 + R$ 379.553,00 = R$ 1.117.553,00	PIBIC: 45 quotas x 12 meses x R$ 400,00 = R$ 216.000,00 Mestrado: 07 quotas x 12 meses x R$ 1.500,00 = R$ 126.000,00 Doutorado: 15 quotas x 12 meses x R$ 2.200,00 = R$ 396.000,00 SISREGEA: Pagamento da 2ª Parcela do convênio conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho no valor de R$ 379.553,00	1.117.553	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26267	UNILA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Anualmente, a UNILA submete propostas institucionais às chamadas públicas da Fundação Araucária, a fim de obter financiamento para projetos de ensino, pesquisa e extensão. Das chamadas públicas abertas, o cronograma para submissão das propostas encerra-se em 08/07/2019, sendo que a divulgação final das propostas elegíveis ocorrerá a partir de 30 de julho de 2019, quando os períodos para estimativa da LOA estarão finalizados. Considerando o histórico de aceite de projetos submetidos anualmente e o custoso processo de alteração orçamentária, que por vezes inviabilizou a execução de recursos externos, as chamadas públicas 01, 02 e 03/2019 estão sendo incluídas, inclusive com declaração da Fundação Araucária reiterando a afirmação em relação às chamadas abertas e para novas chamadas, a serem publicizadas a partir de setembro. Convêm mencionar que no primeiro momento para estimar as receitas que comporão os limites do PLOA 2020, a UNILA cadastrou sua estimativa com base nos documentos disponíveis até então, mas o pedido foi negado. Julgamos que a negativa do pedido levou em consideração o fato das arrecadações em anos anteriores terem sido classificadas, equivocadamente, nas seguintes contas contábeis: 453110100 Transferências instituições privadas sem fins lucrativos; 453210100 - Transferências de instituições privadas com fins lucrativos (enquanto que o correto seria 452340100 - Transferências	1 - Chamada Pública 01/2019 – PIBIC & PIBIT – Vigência 12 meses (Término aproximado mês 01/2021) - Valor do Convênio 2 - Chamada Pública 02/2019 – PIBIS – Vigência 12 meses (Término aproximado mês 01/2021) - Valor do Convênio 3 - Chamada Pública 03/2019 – PIBEX – Vigência 12 meses (Término aproximado mês 01/2021) - Valor do Convênio 4 - Chamada Pública 20/2018 – PPP – Vigência 24 meses (Término aproximado mês 10/2021) - Valor do Convênio 5 - Chamada Pública 22/2018 – SINAPSE – (Término aproximado mês 10/2020) - Valor do Convênio 6 - Chamada Pública 27/2018 – Empreendedorismo – (Término aproximado mês 10/2021) - Valor do Convênio 7 - Convênio nº 007/2017 - Vigência inicial 27 meses – Prorrogado para 01/03/2021 - Valor do Convênio 8 - Convênio nº 007/2019 - Vigência 15 meses (Término aproximado mês 07/2020) - Valor do Convênio 9 - Convênio nº 021/2018 - Vigência 27 meses – Prorrogado para 04/2021) Valor do Convênio 10 - Convênio nº 030/2019 – Vigência 27 meses - Valor do Convênio	1 - Chamada Pública 01/2019 – PIBIC & PIBIT – Concessão de 38 bolsas de iniciação científica (12 meses) = R$ 182.400 2 - Chamada Pública 02/2019 – PIBIS – Concessão de 25 bolsas inclusão social (12 meses) = R$ 120.000 3 - Chamada Pública 03/2019 – PIBEX – Concessão 10 bolsas extensão (12 meses) = R$ 48.000 4 - Chamada Pública 20/2018 – PPP – Fase: Resultado: 6 Propostas Elegíveis – Planos de trabalho em análise = R$ 300.000 5 - Chamada Pública 22/2018 – SINAPSE – Planos de trabalho em análise = R$ 40.000 6 - Chamada Pública 27/2018 – Planos de trabalho em análise = R$ 63.000 7 - Convênio nº 007/2017 – Custeio R$ 35.711 // Investimento R$ 69.500 = R$ 105.211 8 - Convênio nº 007/2019 - Aquisição de equipamentos totalizando R$ 135.000,00. 9 - Convênio nº 021/2018 – Diárias R$ 23.400; Material Consumo R$ 125; Passagens R$ 29.250; OST-PJ R$ 60.550; Equipamentos R$ 11.000 = Total R$ 124.325 10 - Convênio nº 030/2019 – 1 Bolsa Produtividade de R$ 1.000,00 X 24 (meses) = R$ 24.000,00. 11 - Convênio nº 067/2019 – 1 Bolsa Produtividade de R$ 1.000,00 X 24 (meses) = R$ 24.000,00. 12 - Convênio nº 068/2019 – 1 Bolsa Produtividade de R$ 1.000,00 X 24 (meses) = R$ 24.000,00. 13 - Convênio n° 096/2019 – OST-PJ R$ 85.184,00 – Equipamentos R$ 11.760,00 = R$ 96.944,00.	1.422.280	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Os Convênios 1, 2 e 3 (abaixo), tiveram arrecadação em 2018, e apesar de não terem previsão na LOA 2018 foram executados através da realização de reestimativa de receitas e alteração orçamentária, remanejando-se da fonte 250 para a fonte 281. Para o exercício de 2019, já houve arrecadação e serão executados conforme o cronograma. Os termos de convênio foram encaminhados a SPO/MEC para comprovação dos mesmos. O Convênio 4 está em tramitação na UFAM, atualmente na Assessoria Jurídica e iniciará sua execução ainda em 2019. Em anexo seguem: a minuta do Convênio e o Parecer jurídico nº 64/2019 da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas devidamente aprovado por aquele Órgão. Garantir a execução dos Convênios: 1) SEDUC/AM Termo de Convênio nº 01/2018 PPGE – Mestrado Educação para professores da rede Estadual; 2) SEDUC TC nº 04/2018 PPGEOG - Mestrado em Geografia para professores da rede Estadual; 3) SEDUC Termo de Convênio nº 05/2018 PPGL - Mestrado em Letras para professores de rede Estadual; 4) ALEAM Parecer 064/2019 – Especialização visando o aprimoramento dos servidores da Assembléia Legislativa, Poder Legislativo. Essa UO enfatiza que a arrecadação de 2018, não reflete o valor projetado pois estava sendo arrecadada em outra fonte. Os valores arrecadados em 2019 atestam a projeção para essa natureza de	1) PPGE – recebimento de parcelas para custeio referentes ao exercício de 2020: 2) PPGEOG – recebimento de parcelas para custeio referentes ao exercício de 2020: 3) PPGL – recebimento de parcelas para custeio referentes ao exercício de 2020:; 4) ALEAM – Valor médio mensal da parcela X meses	1) PPGE - 493.827,30; 2) PPGEOG - 300.00,00; 3) PPGL - 458.395,20; 4) ALEAM - 13.888,88 x 12 = 166.667,00; Valor Total: R$ 1.118.889,50	1.118.889	0	0
26294	HCPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Renovação de convênios com o Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Saúde em fase de elaboração de aditivos aos contratos originais. 1- Convênio Nº 004/2017-FPE:0184/2017 - Aquisição de 24 Neurotransmissores e 20 kits de baterias, vigência de Dez-18 até Dez-20; 2- Convênio Nº 003/2017-FPE:0136/2017 - Aquisição de Materiais para realização de procedimentos de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI), com vigência de Nov-17 até Dez-20.	Relação de convênios e o seu valor desembolsado no ano, conforme especificado abaixo 1- Convênio Nº 004/2017-FPE:0184/2017 - Aquisição de 24 Neurotransmissores e 20 kits de baterias, valor R$ previsto em (1) parcela em março 2020; 2- Convênio Nº 003/2017-FPE:0136/2017 - Aquisição de Materiais para realização de procedimentos de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI), com valor em R$ previstos em (2) parcelas semestrais em abril e outubro de 2020.	1- Convênio Nº 004/2017-FPE:0184/2017 - 1 x R$ 1.204.848 = R$ 1.204.848 2- Convênio Nº 003/2017-FPE:0136/2017- 2 x R$ 471.000 = R$ 942.000	2.146.848	0	0
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Implantação do Ensino Médio regular concomitante ao ensino profissional com Mediação Tecnológica, tendo como propósito garantir condições sociais dignas para os jovens das populações rurais, oferecendo-lhes uma educação com padrão de qualidade que possibilite a continuidade dos estudos, a construção e reconstrução de conhecimentos para o exercício da cidadania através do Convenio 85/PGE/2019.	Conforme Plano de Trabalho e desembolso programado para março de 2020 do Convenio 85/PGE/2019.	Parcela unica de 3.064.381	3.064.381	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Concessão de bolsas do Programa Institucional de Extensão Universitária - Chamada 03/2019 da Fundação Araucária - PIBEX. 2. Concessão de bolsas dos Programas para Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Chamada 01/2019 da Fundação Araucária - PIBIC e PIBIT. 3. Concessão de bolsas do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Pesquisa e Extensão Universitária - Chamada 02/2019 da Fundação Araucária - PIBIS. 4. Programa Institucional de Apoio à Implantação de Laboratórios Multiusuários para o Fortalecimento da Pós-Graduação Stricto Sensu IFPR - Edital 12/2017. 5. Programa de Bolsa de Pós-Doutorado - Chamada 13/2018 - Convênio 65/2019. 6. Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnologico/Extensão - Chamada Pública 15/2017 - Convênio 32/2019. 7. Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores Programas Primeiros - PPP (Acordo CNPq/FA). Chamada pública 20/2018. 8- Apresentação de 2 projetos do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores Programa Primeiro Projetos (PPP), Chamada 20/2018 Fundação Araucária. 9- Projeto contemplado em chamada da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI. 10- Estruturação do Laboratório de Agroecologia e Educação Alimentar para dar suporte às ações	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 - A captação de recurso será através de convênios com valores fixos por Projetos: quantidade de projetos/bolsas x valor mensal x meses de bolsas. 8 e 10 - Projetos aprovados x valor do projeto	1. 05 bolsas x R$ 400,00 x 12 meses = R$ 24.000,00. 2. 16 bolsas x R$ 400,00 x 12 meses = R$ 76.800,00. 3. 16 bolsas x R$ 400,00 x 12 meses = R$ 76.800,00. 4. 5 bolsas x R$ 2.000,00 x 2 meses = R$ 20.000,00. 5. 01 bolsa x R$ 4.100,00 x 4 meses = R$ 16.400,00. 6. 01 bolsa x R$ 1.000,00 x 12 meses = R$ 12.000,00. 7. 05 bolsa x R$ 5.000,00 x 12 meses = R$ 300.000,00. 8 - Preparação, avaliação e aplicação de eletrodos contendo diversos materiais carbonáceos para fins analíticos -Total : R$ 50.000,00 + Protótipo de um sistema gastrointestinal automatizado (SIGA) para estudos in vitro - Total R$ 50.000,00. 9 - Orientador 01 bolsa x R$ 1.030,00 x 6 meses = R$ 6.180,00 + Recém-formado 02 bolsas x R$ 2.000,00 x 6 meses = R$ 24.000,00 + Estudante 01 bolsa x R$ 745,00 x 6 meses = R$ 4.470,00 + Materiais de consumo e Diárias = R$ 6.600,00 = TOTAL = R$ 41.250,00.	917.250	0	0
26440	UFFS	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	A UFFS e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior assinaram em junho/2019 o Convênio para execução do projeto "Geração de renda e fortalecimentos das escolas multisseriadas do campo através do Cooperativismo e Agroecologia. O repasse dos recursos acontecerá em 2020 para que seja viável a execução do referido projeto, considerando o período de execução de 16 meses. Destacamos, o esforço nos últimos anos da UFFS vem realizando para captar receitas próprias através de parcerias via convênios. Propiciando assim, a arrecadação dessa natureza que não ocorreu em exercícios anteriores, mas que irá ocorrer no ano de 2020, pois já há convênio assinado que garante a arrecadação para o ano seguinte.	Cronograma de desembolso do convênio	Parcela de R$ 82.500,00 para 2020.	82.500	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26441	UFOPA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Convênio N° 008/2019 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de mestrado, com vigência de 2019 a 2021. 2. Convênio N° 009/2019 firmado entre a Fapespa e a Ufopa para concessão de quotas de bolsas de doutorado, com vigência de 2019 a 2023. 3. Acordo de Cooperação n° 007/2015 firmado entre a Fapespa e a Ufopa com o intuito de fomentar a pesquisa nos cursos de pós-graduação, com vigência de 2016 a 2019, com previsão de prorrogação para 2020.	Relação de convênios e o valor a ser desembolsado no ano.	1. Convênio N° 008/2019: R$ 216.000, conforme especificado no item 1.1 do cronograma de desembolso. 2. Convênio N° 009/2019: R$ 396.000, conforme especificado no item 1.2 do cronograma de desembolso. 3. Acordo de Cooperação n° 007/2015: R$ 16.500 relativo ao custeio, conforme especificado no item 1.3 do cronograma de desembolso. Valor total de convênio com orçamento de custeio: R$ 628.500	628.500	0	0
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa de receita orçamentária na fonte 281 é oriunda de convênio firmado em 2019 celebrado entre a Unifesspa e a FAPESPA, entidade de amparo, para apoio à pós-graduação com concessão de bolsas de Mestrado Acadêmico, referente ao 2ª ciclo de recebimento das bolsas.	Valores desembolsados no ano, conforme especificado no cronograma de desembolso	- Convênio nº 05/2019 (recebimento do 2 º ciclo de bolsas de Mestrado Acadêmico): 216.000,00	216.000	0	0
32202	CPRM	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio CPRM / ADASA (Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal). A formalização do Convênio 01/2018-ADASA pode ser verificada mediante Processo SEI Nº 00197-0000711/2017. Mediante Ofício SEI-GDF Nº 79/2018 - ADASA/PRE é possível verificar a minuta do Acordo de Cooperação Técnica e o Plano de Trabalho. Mediante DOU (Seção 3 - Nº 29, 11 de fevereiro de 2019) é possível verificar o extrato do Convênio na parte da CPRM. Prazo: 12 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, antes do seu término, mediante de celebração de termo aditivo. Objeto: Manutenção e operação das Redes de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do Distrito Federal. Justificativa: O Convênio foi firmado em 31 de outubro de 2018 e, até a presente data, já foi repassado à CPRM, o valor de R$ 1.460.870, mediante (2018RA001676 - R$ 527.857) e (2019RA001070 - R$ 933.033), portanto, resta ainda a entrada de Recursos Financeiros neste ano (possivelmente em 2019), conforme andamento das etapas, no valor de R$ 463.217.	O valor total do convênio é de R$ 2.958.655, sendo o valor da participação do CONVENENTE (CPRM) de R$ 1.034.068 e da CONCEDENTE (ADASA) de R$ 1.924.087. Para que não haja uma solução de continuidade para 2020 (paralisação), a CPRM está em tratativas com a ADASA para que o convênio seja prorrogado. Seria uma segunda etapa do Convênio. Tanto a ADASA quanto a CPRM estão dispostas a dar continuidade nesta parceria. O convênio em vigor traz com um cláusula que define a cronograma de Recursos Financeiros, a saber: 1 parcela: R$ 527.867 2 parcela: R$ 933.003 3 parcela: R$ 463.217 Existe uma possibilidade do convênio em vigor ter um pequeno atraso, visto que os quatro primeiros meses deste ano (2019) não tínhamos orçamento na fonte 0281. A falta de orçamento ocorreu exatamente porque a previsão de Receita do convênio foi recusada pela SOF. No intuito de evitar que o mesmo ocorra estamos a disposição para dirimir quaisquer dúvida em relação ao convênio que será assinado no segundo	A etapa seguinte do convênio em vigor com a ADASA está sendo discutida neste mês de junho e julho de 2019, no entanto os valores inicias acertados com o chefe do Departamento de Hidrologia da CPRM e com os técnicos da ADASA foi de R$ 1.600.000. A previsão para 2021, 2022, 2023 só poderá feita, caso a CPRM atenda as expectativas com relação a esta segunda etapa (novo convênio), a qual está prevista para ser iniciada em janeiro de 2020 e com duração de 12 meses, aproximadamente. A data limite para a previsão da Receita para o PLOA 2020 é no dia 25 de junho de 2019, todavia o escopo não estará totalmente definido pela área técnica de ambas as partes. Baseado no valor assinado no primeiro convênio, estimamos que o ADASA nos repassará a quantia de R$ 1,6 milhão. A intenção é que em dezembro de 2019, no máximo, finalizemos este convênio em vigor para, logo em seguida, em janeiro de 2020, comecemos a este novo convênio (2 etapa do atual convênio). Face ao exposto acima, informamos que ainda não temos a memória de cálculo (cronograma de desembolso). O valor previsto na Despesa (Proposta orçamentária 2020) foi baseada no último valor do convênio, mediante o escopo do trabalho a ser realizado por esta CPRM.	1.600.000	0	0
36201	FIOCRUZ	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Convênio entre CEB e SEPLAG, com receitas previstas para o próximo exercício. Para os demais exercícios foi feita previsão com base no histórico de convênios firmados pela Instituição.	Soma dos recebíveis previstos, conforme termos de Convênio entre as partes.	Soma dos recursos previstos de Convênios vigentes (R$ 20.444,19 - CEB + R$ 190.730,00 - SEPLAG) e previstos (R$ 994.052 SES/MG). Demais, média trianual, acrescida da variação inflacionária.	1.205.226	598.078	622.001

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O Programa de Eficiência Energética(PEE) é executado anualmente em atendimento à Lei nº 9.991/2000 com suas atualizações (Leis nº 11.465/2.007, 12.212/2.010, 13.203/2.015 e 13.280/2016). A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica apliquem, anualmente, o valor equivalente a 0,40% de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programas para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de consumidores. Nesse contexto, o COMAER tem projetos de cerca de 20 Unidades em todo país, com isso parte das despesas com a instalação do sistema serão custeadas por meio de recursos financeiros transferidos pelas concessionárias.	O valor estimado de R$ 30 Milhões/ano do PEE é relativo ao investimento em mais de 20 organizações militares da FAB, onde a distribuidora de energia elétrica tem o capital controlado pelo Governo do Estado, por exemplo a CEB (DF) e a CEMIG (MG). O planejamento do PEE-COMAER considera até 40% para custear despesas correntes e até 60% para despesas de capital.	O Comando da Aeronáutica (COMAER), por intermédio de suas Unidades Gestoras, na qualidade de participante de Editais de Chamadas Públicas participou e participará da seleção de proposta de projeto de eficiência energética, com previsão de receber das concessionárias a quantia total de R$ 12.000.000,00 por ano para custear as despesas correntes dos projetos.	12.000.000	0	0
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Ciência e Tecnologia: 2020: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Georreferenciamento Fundiário no Estado do Amapá, Mapeamento do Estado da Bahia 1:50.000 e Mapeamento do Estado de Rondônia. 2021: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Georreferenciamento Fundiário no Estado do Amapá, Elaboração da Base Cartográfica do litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul e Mapeamento do Estado de Rondônia. 2022: Previsão de convênios relativos à Elaboração da Base Cartográfica do litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul e Mapeamento do Estado de Rondônia. 2023: Previsão de convênios relativos à Elaboração da Base Cartográfica do litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul.	Ciência e Tecnologia: 2020: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios e nas tratativas com cada Concedente. 2021: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios e nas tratativas com cada Concedente. 2022: Estimativas baseadas nas tratativas com cada Concedente. 2023: Estimativas baseadas nas tratativas com cada Concedente.	Ciência e Tecnologia: 2020: Amapá (R$ 2.000.000,00), Bahia (R$ 3.000.000,00) e Rondônia (R$ 6.000.000,00). 2021: Amapá (R$ 1.000.000,00), Rio Grande do Sul (R$ 1.000.000,00) e Rondônia (R$ 1.000.000,00). 2022: Rio Grande do Sul (R$ 600.000,00) e Rondônia (R$ 1.000.000,00). 2023: Rio Grande do Sul (R$ 500.000,00). ---------- Total: R$ 16.100.000,00	11.000.000	3.000.000	1.600.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26239	UFPA	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R$ 321.200 para o exercício de 2020, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e os Municípios. O convênio entre a UFPA e a prefeitura de Marituba para realização do projeto de pesquisa "Proposta de uma plataforma Aberta de Cidades Inteligentes baseadas em internet das coisas para o município de Canaã dos Carajás", estava, inicialmente, previsto para arrecadação nos anos de 2017 e 2018. Ocorre que por problemas e dificuldades financeiras, o município de Marituba não conseguiu realizar a transferência do recurso avençado, e por sua vez, a UFPA não iniciou os trabalhos. Sendo assim, foi elabora o primeiro termo aditivo que prorroga o prazo de vigência e cronograma de desembolso até dez/2020. Já o convênio entre a UFPA e o município de Canaã dos Carajás foi efetivado no ultimo mês de Maio com vigência até 2020. O Outro convênio é o firmado encaminhado a SPO/MEC que se refere a Regularização Fundiária Urbana de Marituba.	Numero de parcelas do período x valor médio da parcela	Convênio Marituba : R$ 261.000,00 = 1 x 261.200,00 Convênio Canaã dos Carajas : R$ 60.000,00 = 1 x 60.000,00 TOTAL: 261.000 + 60.000 = 321.200	321.200	0	0
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Foi assinado um protocolo de cooperação entre a FURG e a Prefeitura Municipal de Rio Grande que preve o aporte de R$ 50.000,00 para o projeto de Consolidação do OCEANTEC, conforme plano de trabalho anexo que serão utilizados em despesas de custeio neste convenio. Este repasse foi frustrado em 2019 por parte da Prefeitura Municipal. A Universidade está em tratativas junto a Prefeitura, ajustando o repasse para 2020 para que possamos dar continuidade ao projeto. Temos previsão de receber também uma parcela do convênio "Formação continuada de gestores ambientais no contexto do licenciamento ambiental municipal" com a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rio Grande, que ficou estimada em R$ 181.833,00 para despesas de custeio.	1 convenio no valor de R$ 50.000,00 + 1 convenio no valor de R$ 181.833,00	1 x Parcela única de R$ 50.000,00 do OCEANTEC para custeio. 1 x Parcela única de R$ 181.833,00 do "Formação continuada de gestores ambientais no contexto do licenciamento ambiental municipal" TOTAL PARA CUSTEIO R$ 231.833,00	231.833	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A superpopulação de animais de estimação, particularmente cães e gatos, é um problema que afeta, em maior ou menor intensidade, a maioria dos países, oferecendo riscos à saúde e à segurança pública, à saúde animal e ao meio ambiente. O presente convênio tem por objetivo promover o equilíbrio entre a saúde publica e o bem estar animal pelo método de esterilização cirúrgica neste Município. Estima-se para 2020 as quantidades de 1572 animais esterilizados, sendo 942 fêmeas e 630 machos entre cães e gatos. Nestes procedimentos serão utilizados também 1572 "kits" laboratoriais compostos de exames clínicos e materiais. Esse fatores farão com que a arrecadação de 2020 seja maior que a de anos anteriores. Os termos de cônvênios foram encaminhados a SPO/MEC.	Número de parcelas X valor de desembolso das parcelas	3 X 37.500,00 = 112.500,00 6 X 25.000,00 = 150.000,00 TOTAL Geral= 262.500,00	262.500	0	0
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Com base no convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Pelotas com a Faculdade de Odontologia da Universidade de Pelotas firmado para o exercício de 2019, com prorrogações anuais.	Desembolso mensal multiplicado pelos meses do ano (12)	R$ 9.000,00 x 12 = 108.000,00	108.000	0	0
26283	FUND. UNIV. FED. MS	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Termo de Cooperação com Prefeituras Municipais e outras Instituições para realização de projetos de desenvolvimento de comunidades de pequenos agricultores familiares. Prefeitura de Ponta Porã-MS: Convênio nº 03/2018 Prefeitura de Naviraí-MS: Processo em celebração do Convênio	Com base nos cronogramas de desembolso apresentados por meio dos documentos abaixo: 1 - Processo 23104.005288/2018-83 - Convênio nº 03/2018: valor quadrimestral X 4 - Prefeitura de Ponta Porã-MS 2 - Processo 23104.007016/2019-07 - Processo em celebração do convênio: valor quadrimestral X 4 - Prefeitura de Naviraí-MS	Município Desembolso x Qtde = Total Desembolso anual 2020 01 - Ponta Porã-MS R$ 15.000,00 x 4 = R$ 60.000,00 02 - Naviraí-MS R$ 15.000,00 x 4 = R$ 60.000,00 TOTAL = R$ 120.000,00	120.000	0	0
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Solicitação de estimativa de receita em decorrência da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) e a Prefeitura de Paragominas visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização da formação profissional, em nível de pós-graduação dos funcionários/servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da oferta do 2ª Turma do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares (PPDRGEA). Saliento que anos anteriores essa natureza era estimado em na natureza de despesa incorreta (16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal). Por isso não há arrecadação em anos anteriores.	Número de parcelas de desembolsos X Valor das parcelas	1 parcela x R$ 180.000,00 = 180.000,00	180.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	O IFPR tem buscado ampliar a arrecadação das fontes próprias, principalmente na fonte 281, realizando esforços para formalizar convênios e parcerias que terá no exercício de 2020. Ressaltamos que esta arrecadação não ocorreu nos anos anteriores, por este motivo faz-se necessária a inclusão desta estimativa em 2020. 1- Celebração de convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Paranavaí para oferta de oficinas de capacitação para professores da rede municipal de educação, iniciando a partir de agosto de 2019 até segundo semestre de 2020. 2- Celebração de convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Paranavaí para oferta de capacitação para mulheres em vulnerabilidade social no período de 4 (quatro) meses, com previsão de repasse no exercício de 2020. 3- Celebração de convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Paranavaí para oferta de oficina de capacitação para microempreendedor individual do ramo alimentício no período de 3 (três) meses em 2020. 4- Celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Paranavaí para oferta de capacitação para professores da rede municipal de educação, iniciando a partir de agosto de 2019 até segundo semestre de 2020. 5- Celebração de convênio para participação de edital do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Paranaguá (COMMA) que tem como objetivo financiar projetos de pesquisa e extensão com repasse de recursos de multas ambientais.	Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela	1 – 1 x R$ 33.400,00 = R$ 33.400,00 2 – 1 x R$ 20.000,00 = R$ 20.000,00 3 – 1 x R$ 30.000,00 = R$ 30.000,00 4 – 1 x R$ 140.000,00 = R$ 140.000,00 5 – 1 x R$ 100.000,00 = R$ 48.500,00 Total R$ 271.900,00	271.900	0	0
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Esta estimativa de receita orçamentária na fonte 281 é oriunda da previsão de receita referente ao ressarcimento para essa IFES (via GRU) pela celebração dos convênios Nº 01/2019 e Nº 02/2019, tendo em vista a Oferta de turmas dos cursos de graduação licenciatura em Letras-Inglês e bacharelado em Agronomia, através de acordos firmados entre a Unifesspa e o Município de Canal dos Carajás-PA.	Número de parcelas de desembolsado X Valor	- Convênio nº 01/2019 : 1 X 119.601,00= R$ 119.601,00 - Convênio nº 02/2019 : 1 X 154.246,00= R$ 154.246,00 TOTAL: R$ 273.847,00	273.847	0	0
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	ENGENHARIA: 2020: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Construção (Sv Eng) no Município de Araguari-Mg e tratativas em andamento. 2021: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Construção (Sv Eng) no Município de Araguari-Mg e tratativas em andamento. 2022: Previsão de convênios relativos à previsão de projetos de Construção (Sv Eng) e tratativas em andamento. 2023: Previsão de convênios relativos à previsão de projetos de Construção (Sv Eng) e tratativas em andamento.	ENGENHARIA: 2020: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Municípios. 2021: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Municípios. 2022: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Municípios. 2023: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Municípios.	ENGENHARIA: 2020: Pavimentação de Logradouros no município de Araguari-MG - DESAR 4: R$ 1.100.000,00. 2021: Pavimentação de Logradouros no município de Araguari-MG - DESAR 4: R$ 1.100.000,00. 2022: Previsão de tratativas e parcerias contratadas, baseada na média histórica aproximada (últimos 5 anos) - R$ 1.100.000,00 2023: Previsão de tratativas e parcerias contratadas, baseada na média histórica aproximada (últimos 5 anos) - R$ 1.100.000,00	1.100.000	1.100.000	1.100.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
16101	TJDF	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	181	Os valores referem-se a remuneração paga pelos bancos oficiais que tem a tutela dos depósitos judiciais, remunerados com base no saldo médio mensal dos referidos depósitos.	saldo médio mensal multiplicado pela taxa variável de remuneração (conforme taxa meta SELIC)	3.633.375.696,00 x 0,095% (com taxa meta SELIC variando entre 5,51% e 5,75%)	41.420.483	42.248.892	43.093.870
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. No sentido de contribuir para a realização do IFN na Amazônia, foi firmado em janeiro de 2013, contrato de concessão de colaboração financeira não-reembolsável, entre o BNDES e o SFB, do qual provém as receitas referentes a essa Fonte para o SFB. Adendo CGARP: Apesar de a unidade orçamentária ter informado uma estimativa de R$ 19,0 milhões conforme e-mail da CGAEI/DEINF/SOF/FAZENDA, as dotações constantes da proposta orçamentária não comportam a alocação desse volume de recursos.	Essa receita provém do contrato N° 12.2.0832.1, celebrado entre o BNDES e o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, no qual o Banco coloca a disposição do SFB R$ 65 milhões, tendo um saldo ainda de R$ R$ 37.331.127,95 (março 2019) a serem executados. Os recursos são disponibilizados ao SFB mediante encaminhamento de solicitação de liberação ao BNDES, indicando o valor e a destinação dos recursos; de acordo com o que será realizado ao longo do ano em questão.	Para o ano de 2020, conforme planejado para execução, poderá ser solicitado ao BNDES a liberação do valor de R$ 19.059.377,00 (dezenove milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais) para realização de atividades do IFN na Amazônia.	4.787.787	20.309.909	21.621.396
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO - ALI VIA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO NO PAÍS - EXP DO CNPq PARA CANDIDATOS A AGENTES, AGENTES E ORIENTADORES SELECIONADOS PELO SEBRAE	ACORDO SEBRAE-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/ Programa ALI R$ 6.092.000,00 AÇÃO 00LV PO 0005	BOLSAS CANDIDATO (1.200 X 2.000,00) = R$ 2.400.000,00 ; BOLSAS ALI (843 X R$ 4.000,00) = R$ 3.372.000,00 ; BOLSAS ORIENTADOR (80 X R$ 4.000,00)= R$ 320.000,00	6.092.000	6.491.711	6.910.905
26239	UFPA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R$ 11.089 para o exercício de 2020, em Custeio, será para atender a última parcela do Convênio entre a UFPA e a Aarhus University, segunda maior universidade da Dinamarca, que fazem parte de um esforço cooperativo interinstitucional que visa desenvolver por meio do consórcio de universidades e institutos de pesquisa a investigação e desenvolvimento de ferramentas terapêuticas e tecnologias com aplicações biomédicas com foco em doenças neurodegenerativas. O projeto em questão chama-se "Iluminando Parkson com optogenética: abordagens para o restabelecimento das funções dos núcleos da base em modelo primata"	Número de parcelas por período x valor médio das parcelas	Valor para 2020: 1 x 11.089= R$ 11.089	11.089	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Considerar o Convênio 023/2019 firmado com o Instituto Brasileiro de Combate a Incêndio por Sistemas Hidráulicos Automáticos, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado: "Dinâmica do Incêndio em Edificações". Valor Global de R$ 45.000,00. Vigência 05/06/2019 a 05/06/2021.	Cronograma de desembolso - Parcela Única por Ano.	Junho/2020 = 1 x R$ 18.000,00	18.000	0	0
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Projeto NUMP-Núcleo de Música Popular-Fase II (Ação Coordenação Musical da Orquestra Força Jovem Embaixador Sest/Senat). No memorando de cadastro e repasse (pág. 1) consta a previsão para 2020. O presente Termo de Colaboração tem como objeto a cooperação técnica e científica, entre a UFPel e a EXPRESSO EMBAIXADOR para apoiar o Projeto : " NÚCLEO DE MÚSICA POPULAR DA UFPEL - Coordenação músico-pedagógica da Orquestra Força Jovem - Expresso Embaixador e SEST/SENAT Pelotas", coordenado pelo servidor: "LEANDRO ERNESTO MAIA" SIAPE 01446603. Incluído Termo de colaboração com assinatura digital das partes em anexo.	Pagamento de bolsas de extensão para 10 discentes. Nº de bolsas x valor da bolsa x 12 meses.	10 bolsas x R$ 400,00 x 12 = R$ 48.000,00	48.000	0	0
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Solicitação de estimativa de receita em decorrência da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará (SESCOOP/PA), publicado no Diário Oficial da União em 25 de maço de 2019, Essa UO tem buscado ampliar sua arrecadação para tanto conseguiu firma convênio que terá execução no ano de 2020, fato esse que não ocorria em anos anteriores.	Cronograma de desembolso de parcelas X valores das parcelas	2 parcelas x R$ 165.000,00 = 330.000,00	330.000	0	0
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	O IFPR tem buscado ampliar a arrecadação das fontes próprias, principalmente na fonte 281, realizando esforços para formalizar convênios e parcerias que terá no exercício de 2020. Ressaltamos que esta arrecadação não ocorreu nos anos anteriores, por este motivo faz-se necessária a inclusão desta estimativa em 2020. Celebração de Convênio com a empresa Klabin S.A. para viabilização do projeto de oferta do curso de Eletromecânica, com duração de 2 anos, que prevê a distribuição de recursos em plano de aplicação que se desmembra em pagamentos de bolsas e aquisições para os laboratórios de mecânica, eletromecânica e automação.	Cronograma de desembolso de número de parcelas x valor da parcela	1 parcela x R$ 147.711,00 = R$ 147.711,00;	147.711	0	0
36201	FIOCRUZ	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	195	Liberação de repasses de recursos internacional oriundo do MERCOSUL.	Repasses semestrais.	De acordo com o planejamento existente no projeto aprovado a liberação é realizada em dólares Americanos usando hoje estimativa de 1 US$ = R$ 3,70. (S$304.686).	1.127.338	758.500	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
44201	IBAMA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	296	(I)Estimar a receita prevista para os exercícios de 2020 a 2021, e visando dar continuidade ao projeto PROFISC 1B, assinado em 05 de abril de 2018, por meio do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0140.1 entre o BNDES e IBAMA. Pelo presente contrato o BNDES concede ao IBAMA colaboração não reembolsável, no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar as atividades de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal. (II)Estimar a receita prevista para o exercício de 2020 referente ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.1429.1 - firmado entre BNDES e IBAMA, no âmbito do Fundo Amazônia. O projeto envolve a construção do centro operacional e de logística do PREVFOGO, bem como complexas aquisições de equipamentos de comunicação e caminhões adaptados para combate aos incêndios. A ausência de previsão da receita para cobrir o aporte financeiro pode prejudicar a execução do cronograma, tendo em vista que os contratos já se encontram em vigência.	(I) O valor previsto para o para o PROFISC I-B para o exercício de 2020 é R$ 36.000.000,00 e para 2021 é R$ 37.279.050 e está baseado nos custos dos serviços a serem empregados, tendo por base os contratos de locação de helicópteros e veículos que atendem à fiscalização. (II)O valor previsto para o exercício de 2020 para o PREVFOGO é de R$ 2.122.172, e está baseado no custo de finalização da construção do prédio da Sede do PREVFOGO (R$ 1.170.000), bem como aquisição de mobiliário e equipamentos para a sala de situação (R$ 952.172).	PROFISC I-B (a) Valor total do contrato Profisc I-B= R$ 140.264.000 (b) Execução em 2018 = R$ 30.984.950 (c) Previsão de Execução em 2019 = R$ 36.000.000 (d) Previsão da Receita no SIOP para 2020 = R$ 36.000.000 (e) Previsão da Receita no SIOP para 2021 = R$ 37.279.050 PREVFOGO (a) Previsão da Receita no SIOP para 2020 = R$ 2.122.172	38.122.172	37.279.051	0
52931	FUNDO NAVAL	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Convênio estabelecido entre o Grupamento de Navios Hidroceanográficos e a Vale S.A.	Recebimento da 3ª parcela do Convênio entre o Grupamento de Navios Hidroceanográficos e a Vale S.A.	Mês 20192020 jan968.254517.043 fev 00 mar 00 abr 00 mai 00 jun 00 jul 00 ago 00 set 00 out 00 nov 00 dez 00 Total 968.254517.043	517.043	550.968	586.546
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	281	Convênio SENAIConvênio SESI Quanto é o percentual?3,50%3,50% Qual é o imposto (tributo)?Contribuição sobre a folhaContribuição sobre a folha Qual seria legislação?Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto n.º 494/62Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto n.º 57.375 Qual é o termo de convênio?Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 67024Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 00177	Convênio SENAIConvênio SESI Quanto é o percentual?3,50%3,50% Qual é o imposto (tributo)?Contribuição sobre a folhaContribuição sobre a folha Qual seria legislação?Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto n.º 494/62Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto n.º 57.375 Qual é o termo de convênio?Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 67024Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 00177	Convênio SENAIConvênio SESI Quanto é o percentual?3,50%3,50% Qual é o imposto (tributo)?Contribuição sobre a folhaContribuição sobre a folha Qual seria legislação?Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto n.º 494/62Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto n.º 57.375 Qual é o termo de convênio?Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 67024Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 00177	288.000	250.000	200.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	196	A presente projeção se consubstancia na previsão de valores que serão arrecadados em 2020. Para alcançar os valores reais, deve ser considerada a articulação político e institucional da Secretaria junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) que já vem, historicamente, fazendo doações ao FNCA. Para 2020 a previsão de doação do BNDES é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Considera-se ainda a articulação junto a outras instituições privadas a qual tem-se a estimativa de doação na ordem de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Trata-se de valores de outras instituições de menor porte que também tem a prática de realizarem doações ao FNCA.	Previsão de recebimento de doações de instituições privadas nos valores: Doação do BNDES (15.000.000,00) somada as doações de outras instituições privadas (1.000.000,00)	R$ 15.000.000,00 + R$ 1.000.000,00 = R$ 16.000.000,00	16.000.000	17.049.799	18.150.768
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) celebrou a Cooperação Técnica Não-Reembolsável nº ATN/SX 14218-BR "Informações Florestais para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Cerrado pelos Setores Público e Privado", com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O BID realiza o desembolso financeiro a partir da solicitação do SFB. O projeto foi prorrogado por mais 24 meses e o prazo de encerramento agora é 10 de dezembro de 2020. Também, o Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia – Projeto KfW Gestão Florestal teve o seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2020. Adendo CGARP: Apesar de a unidade orçamentária ter informado uma estimativa de R$ 20,5 milhões conforme e-mail da CGAEI/DEINF/SOF/FAZENDA, as dotações constantes da proposta orçamentária não comportam a alocação desse volume de recursos.	O Projeto FIP/BID solicitará receita ao BID de acordo com as demandas das atividades projetadas para o ano de 2020. Foi realizado um planejamento das atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano e os recursos que serão necessários para executá-las. Os montantes necessários para a execução do Projeto KFW Gestão Florestal em 2019 foram estimados com base no saldo financeiro a executar, em seu prazo de vigência, nos documentos de planejamento operacional (POA e PAAC), assim como nos processos em andamento. Foram consultados os representantes dos componentes do projeto sobre as receitas esperadas para o desenvolvimento das atividades acordadas com o banco doador, KfW, para 2020. Após a manifestação dos representantes, os dados sobre investimentos e custeio e as memórias de cálculo foram compilados. Para o exercício de 2020, serão utilizados os mesmo critérios, sendo que a definição do valor por componente dependerá do andamento das atividades previstas em 2019.	Serão desenvolvidas atividades como identificação botânica, controle de qualidade das amostras coletadas, gestão do projeto, treinamento de equipes para coleta de dados em campo e análise de solos. Está previsto um total de R$ 4.516.197 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais).Para a execução do Projeto KFW Gestão Florestal em 2020 serão necessários R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões). Para 2021, existe a previsão de R$ 21.862.314. Para 2022, a previsão é de R$ 23.274.046 e, para 2023, informamos que o Projeto KFW Gestão Florestal encontra-se em negociação para sua prorrogação e o alinhamento de extensão da sua vigência até 2023. Assim, a estimativa de gasto seria de R$ 5.000.000 em 2023, tendo em vista o saldo contratual.	4.787.787	21.862.314	23.274.046
36201	FIOCRUZ	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Convênio de Financiamento do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul para o Projeto "Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde".	Convênio de Financiamento do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul para o Projeto "Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde".	Conforme cronograma de desembolso do Projeto. GND 3 - US$ 364.247* R$ 1.376.854 GND 4 - US$ 59.000 * R$ 223.020 Considerada cotação do dólar R$3,78.	1.608.874	1.714.437	1.825.144

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
44207	INSTITUTO CHICO MENDES - ICMBIO	17600011	Transferências do Exterior - Principal	195	Esta receita decorre de doação de credito do banco alemão KFW.	Trata-se de doação de credito do banco alemão KFW para execução do projeto: Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia	Espera-se com o recebimento de referida doação de crédito que ao final de 4 anos o ICMBio tenha recebido aproximadamente R$ 33.495.909,00 em parcelas anuais previstas de: ano 2020: 6.495.909; ano 2021: 12.000.000; ano 2022: 9.000.000; ano 2023: 6.000.000	6.495.909	12.000.000	9.000.000
26294	HCPA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	Doações recebidas de pessoas físicas realizadas em favor da casa de apoio do HCPA.	Quantidade anual de doações x Valor médio doado	110 doações x Valor médio doado R$ 50,00	5.500	0	0
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	296	Arrecadação proveniente de pais de alunos que doam por meio de consignação em folha, registrado nos contracheques.	A arrecadação anual corresponde ao somatório dos valores mensais, uma vez que são variáveis em função do número de doares e do valor individual de cada um. Não há valor individual fixado, sendo a critério de cada consignatário. Também não há reajustes anuais programados. Os valores são fixos e não sofrem correções baseadas em índices de inflação. A arrecadação depende da decisão individual e da disposição do público externo. O período de doação também não é fixado.	No primeiro semestre de 2019 (período computado de fevereiro a junho) foi arrecadado R$ 286.339,51. Teoricamente, será multiplicado por 2 (dois semestres de 2019). Total = R$ 286.339,21 x 2 = R$ 572.679,02. A arrecadação não sofre correções de índices inflacionários. A variação depende do número de consignatários. Logo, não é o caso de se aplicar estimativa de aumento de arrecadação para os próximos exercícios. Entretanto, por cautela, é recomendável prever a arrecadação sob uma ótica pessimista e otimista, ou seja, por segurança, estimar perda de receita somada a um acréscimo de novos doadores e de reajustes individuais, considerando-se a taxa SELIC. Logo, aplicando-se um redutor de 15% + um reajuste baseado na taxa SELIC, a previsão será: R$ 572.679,02 x 0,85 = R$ 486.777,17 R$480.000,00 (arredondado) x 1.065 (taxa SELIC) = R$ 511.200,00 para 2021. Para 2022 e 2023, a estimativa é que a taxa SELIC diminua para cerca de 3%. Logo, 2022 será R$ 511.200,00 x 1,03 = R$ 526.536 2023: R$ 526.536,00 x 1,03 = R$ 542.332,08	480.000	511.200	527.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	196	A presente projeção se consubstancia na previsão de valores que estarão disponíveis como receita para execução em 2020. Para alcançar esse valor, utilizamos por base as doações de pessoas físicas que foram realizadas nos anos anteriores. Tal argumento é válido haja vista que o volume de doações de pessoas físicas são, em sua grande maioria, realizadas pela afinidade que os doadores tem com a pauta e, também, pelo disposto no art. 260, da Lei 8.069/90, o qual determina que os doadores poderão realizar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estadual ou municipal, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, desde que obedecidos alguns limites legais. Nesse sentido, chegou-se ao valor proposto usando como parâmetro a média de doações por Pessoas Físicas nos anos de 2016, R$ 873.315,08 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e quinze reais e oito centavos), 2017, R$ 997.547,27 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), e 2018, R$ 1.032.846,58 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mais o acréscimo de 10% do resultado, haja vista o histórico de crescimento do volume de doações por pessoas físicas.	Média das doações de Pessoas Físicas realizadas nos anos de 2016, 2017 e 2018 mais acréscimo de 10% do valor total.	873.315,08 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2016) + 997.547,27 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2017) + 1.032.846,58 (valor das doações de Pessoas Físicas em 2018) / 3 + 10% = 1.064.693,27	1.064.693	1.134.551	1.207.813
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	150	Optamos por manter uma estimativa baseada nas médias de arrecadação de 2019. Ressaltamos ainda que com a realização do concurso de 2018, será possível a Diretoria de Operações capilarizar o efetivo operacional, tal como efetuar um implemento de até 6% a quantidade de pontos críticos fiscalizados. Assim sendo, será mantido essa média de arrecadação evidenciada nestes exercícios.	Média 2019.	Número de acionamento realizados pelo usuários da rodovias.	13.000.000	13.000.000	13.000.000
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	Optamos por manter uma estimativa baseada nas médias de arrecadação de 2019. Ressaltamos ainda que com a realização do concurso de 2018,em que serão nomeados 1700 policiais, será possível a Diretoria de Operações capilarizar o efetivo operacional, tal como efetuar um implemento de até 6% a quantidade de pontos críticos fiscalizados. Assim sendo, será mantido essa média de arrecadação evidenciada em exercício subsequentes.	Média de arrecadação exercício 2019.	Média de arrecadação até metade de junho de 2019. 73.308.145,89X12 = 879.697.750,68	879.697.750	879.697.750	879.697.750
36212	ANVISA	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		Solicitação de alteração no valor de estimativa, em razão de média de arrecadação em 2019.	Está sendo feito pela média de arrecadação.	Arrecadado até junho - R$ 7.338.781 mais média de arrecadação de julho a dezembro - R$ 1.470.000, totalizando R$ 16.158.781.	16.158.781	20.203.835	20.203.835

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	174	A referida natureza registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por Órgãos ou entidades. Essa receita é arrecadada e gerida pela UG 120002, cujo Órgão é o 52111. Dessa forma, a projeção no SIOP no Órgão 52911 para essa Natureza de Receita foi transferida para o órgão 52111.	Transferidos os valores da UO 52911 para a UO 52111.	Valores trazidos pela projeção do SIOP.	2.384.665	2.539.856	2.703.538
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	150	As 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTIC foram consultadas a respeito da estimativa de arrecadação de receitas para a PLOA 2020 e PPA 2020-2023. Apenas o MPEG se manifestoi no sentido de possuir expectativa de arrecadação nesta natureza, no valor de R$18.378/ano.	Considerou-se a média dos 3 últimos exercícios já encerrados: 2016, 2017 e 2018.	Valores: 2016 = 52.708; 2017 = 2.425; e 2018 = 0. Média = 18.378. (O valor pode variar muito de um exercício para outro, pois depende diretamente do valor do contrato e gravidade da falta cometida).	18.378	18.378	18.378
26244	UFRS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Justifica-se a receita através da arrecadação proveniente da aplicação de multas/juros decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais dos serviços terceirizados. Aplicam-se penalidades em consequência da inobservância das normas e regras previstas nestes contratos.	VALOR DO CONTRATO X TAXA DE MULTA/JUROS	R$ 8.000.000,00 VALOR ANUAL DOS CONTRATOS X 3 % MULTA = R$ 240.000,00	240.000	255.673	272.160
26258	UTFP	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Receita oriunda da aplicação ao contratado de penalidade no âmbito dos contratos administrativos em que a UTFPR é a contratante. A variação em relação aos exercícios anteriores decorre do então entendimento da UTFPR, onde as penalidades eram aplicadas diretamente nos pagamentos mensais devidos a empresa prestadora de serviços, cujos saldos de empenhos eram revertidos ao final do contrato. A partir de 2019, de modo a registrar no SIAFI tais procedimentos, as arrecadações desta NR estão sendo efetuadas via GRU. A exemplo dos contratos cita-se, os de obras, locação de mão-de-obra, serviços em gerais. Informamos que os contratos de locação de espaços limitam-se aos da Caixa Econômica e Banco do Brasil, os quais realizam seus pagamentos dentro do prazo contratual, não sendo consideradas na metodologia de cálculo e que as demais locações ocorrem de modo esporádico, não impactando na cobrança de multa.	Arrecadado na NR no 1 semestre de 2019 / valores registrados em contas de compensação até junho 2019 x Valor dos contratos atuais com vigência em 2020 x 2 semestres.	((59.295,69 / 60.177.860,21)) x 65.314.235) x 2 = R$ 128.713	128.713	103.565	110.194

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26264	UFERSA-RN	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Atualização da projeção de arrecadação com multas e juros contratuais para o exercício de 2020. Após a Pró-Reitoria de Administração conseguir estruturar o setor de aplica penalidades aos contratos, estima-se que essa arrecadação triplique no próximo ano, pois a unidade agora dispõe de uma equipe que está empenhada nos processos administrativos para aplicação de penalidades por descumprimento contratual na instituição. O impacto já pode ser observado neste exercício de 2019, dado que em 6 meses já se arrecadou mais do que em 2018.	Estima-se que a arrecadação seja três a arrecadação de 2018.	Arrecadado em 2018 R$ 12.843 x 3 = R$ 38.529	38.530	16.291	16.291
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	ESTAMOS PROVIDENCIANDO A RECLASSIFICAÇÃO DESTA RECEITA PARA A NR 13100112, uma vez que vinhamos arrecadando multas de aluguéis.	ESTAMOS PROVIDENCIANDO A RECLASSIFICAÇÃO DESTA RECEITA PARA A NR 13100112, uma vez que vinhamos arrecadando multas de aluguéis.	ESTAMOS PROVIDENCIANDO A RECLASSIFICAÇÃO DESTA RECEITA PARA A NR 13100112, uma vez que vinhamos arrecadando multas de aluguéis.	0	25.606	27.248
26284	FUND. UNIV. FED. CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	INCLUSÃO DA ESTIMATIVA DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ORÇAMENTO DE 2020.TRATA-SE DE NR COM PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO INCERTA, PORTANTO FOI UTILIZADO COMO BASE OS ANOS DE 2017 E 2018 E OBSERVOU-SE UM PERCENTUAL DE 1,5% DE ARRECADAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS ANUAIS DE JUROS E MULTA.	VALOR DE CONTRATOS DOS ANOS DE 2017 E 2018 / VALOR ARRECADADO NOS PERÍODOS - VALOR DE CONTRATOS VIGENTES E EM PLANEJAMENTO X PERCENTUAL DOS ANOS ANTERIORES.	R$ 4.380.000,00 X 1,5% = 65.700,00	65.700	63.495	67.563
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A estimativa de receita para esta NR decorre do pagamento de multa aplicada pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 1625/2012) à Fadesp (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, 05.572.870/0001-59) pelo descumprimento de obrigação contratual, conforme Termo de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa das autarquias e Fundações Públicas Federais. No ano de 2017 foram arrecadadas para esta natureza de receita 78.591,10 (12 parcelas de aproximadamente 6.550,00) No ano de 2018 foram arrecadadas para esta natureza de receita 87.556,04 (12 parcelas de aproximadamente 6.550,00 + parcelas em atraso) Como a Multa aplicada à FADESP foi parcelada em 60 vezes, com início em março de 2015 e término em fevereiro de 2020, no ano de 2020 serão arrecadadas apenas duas parcelas. Sendo assim, para não ocorrer frustração nessa natureza pede-se que se considere a presente projeção.	número de parcelas X valor de parcelas	2 X R$ 6.550,00 = 13.100,00 TOTAL = 13.100,00	13.100	92.079	97.966
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Sem previsão.	Sem previsão.	Sem previsão.	0	1.669	1.775
36210	CONCEIÇÃO	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Para os exercícios seguintes, será utilizada a mesma estimativa da média de 2019, de janeiro a maio.	Conforme valores registrados de janeiro a maio de 2019.	Média realizada de janeiro a maio de 2019, multiplicado por 12 meses.	510.432	510.432	510.432

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
39250	ANTT	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	A justificativa para redução da estimativa se deve à queda da arrecadação a partir de Outubro de 2018. Em 2019, nos meses de Janeiro à Maio, identifica-se que os valores arrecadados não estão sofrendo grandes oscilações. Assim, optou-se adotar o critério da média de arrecadação dos últimos meses.	Foi identificada a média de arrecadação relativa aos meses de Janeiro à Maio de 2019. O valor encontrado foi projetado para os demais meses de 2019. Dessa forma, foi encontrada a projeção para o ano de 2019. Para 2020, considerou-se a estimativa de arrecadação de 2019, atualizada pela SELIC projetada de 6,50% (Fonte: Banco Central / Reunião COPOM: 19/06/2019). Para 2021, considerou-se a estimativa de arrecadação de 2020, atualizada pela SELIC projetada de 6,50% (Fonte: Banco Central / Reunião COPOM: 19/06/2019). Para 2022, considerou-se a estimativa de arrecadação de 2021, atualizada pela SELIC projetada de 6,50% (Fonte: Banco Central / Reunião COPOM: 19/06/2019). Para 2023, considerou-se a estimativa de arrecadação de 2022, atualizada pela SELIC projetada de 6,50% (Fonte: Banco Central / Reunião COPOM: 19/06/2019).	Arrecadação Mensal – Meses de Janeiro à Maio de 2019: R$ 727.242,20 (JAN) + R$ 798.591,45 (FEV) + R$ 838.008,18 (MAR) + R$ 839.548,4 (ABR) + R$ 729.754,48 (MAI) = R$ 3.933.144,71 Média de Arrecadação = R$ 3.933.144,71 / 5 meses = R$ 786.628,94 A Média de Arrecadação (Janeiro à Maio de 2019) foi projetada para os meses de Junho à Dezembro de 2019 = R$ 786.628,94 x 7 meses = R$ 5.506.402,59 Projeção Arrecadação em 2019: R$ 3.933.144,71 + R$ 5.506.402,59= R$ 9.439.547,30 Projeção Arrecadação em 2020: R$ 9.439.547,30 (Projeção 2019) + R$ 613.570,57 (Projeção SELIC de 6,50%) = R$ 10.053.117,88 Projeção Arrecadação em 2021: R$ 10.053.117,88 (Projeção 2020) + R$ 653.452,66 (Projeção SELIC de 6,50%) = R$ 10.706.570,54 Projeção Arrecadação em 2022: R$ 10.706.570,54 (Projeção 2021) + R$ 695.927,09 (Projeção SELIC de 6,50%) = R$ 11.402.497,62 Projeção Arrecadação em 2023: R$ 11.402.497,62 (Projeção 2022) + R$ 741.162,34 (Projeção SELIC de 6,50%) = R$ 12.143.659,97	10.053.118	10.706.571	11.402.498
55203	Fundação Casa de Rui Barbosa	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Arrecadação com multas e juros previstos em contratos.	Foi utilizada a média de arrecadação dos dois últimos anos.	valor arrecadado em 2017 - 5.520,00; valor arrecadado em 2018 - R$ 12.287,00 = valor estimado para 2020 - 8.904,00. Para os demos anos foi estimado um acréscimo de 5%.	8.904	9.349	9.817
55207	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	250	Tendo em vista o histórico de arrecadação das multas, a grande maioria de contratos de serviços, que foram onerados pela falta de cumprimento do objeto contratado, não cabe projeção neste item, pois pela nossa expectativa o valor indicado atenderia a linha de arrecadação	Não tem metodologia a ser aplicada, senão informações de série histórica, sem nenhuma correção	2016 - 24,8 mil 2017 - 91,1 mil 2018 - 273,7 mil	30.000	30.000	30.000

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26267	UNILA	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	250	Existência de sinistro passível de cobertura securitária pela apólice de Seguro-Garantia nº 07-0775-0197796, em função das penalidades de multa aplicadas e não adimplidas pelo Tomador, Guava Manutenção e Serviços Ltda.-ME, em razão das inexecuções no âmbito do Contrato 72/2016, resguardada a cobertura adicional trabalhista e previdenciária, nos termos da importância segurada pela apólice. O valor, recolhido à conta única do tesouro em 2019, não pode ser executado pela inexistência de orçamentário na fonte 50 (recursos próprios). Previsão contratual – Cláusula Sexta do Contrato Principal 72/2016 estipula a obrigação da contratada em apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato (R$ 9.900.000), com validade durante toda a vigência contratual. Em observância à exigência contratual mencionada, a empresa Contratada solicitou perante a Seguradora a emissão de apólice de Seguro-Garantia na modalidade "Executante Prestador de Serviços", para garantir ao Segurado a indenização "até o valor fixado na apólice". Diante dos descumprimentos contratuais do Tomador, a UNILA instaurou três processos administrativos distintos, nos quais constam os cálculos referentes às multas. Processo 23422.012747/2017-00, motivado, em suma, pelo baixo índice de produção e ausência de mestre de obras por 23 (vinte e três) dias, tendo por	Multas Contratuais previstas	Processo 23422.012747/2017-00 = Multa no valor de: R$ 4.950,00; Processo 24322.003467/2018-35 = Multa no valor de: R$ 475.200,00 TOTAL = R$ 480.150,00	480.150	0	0
26246	UFSC	19219911	Outras Indenizações - Principal		Receita oriunda da arrecadação das receitas proveniente de Indenizações recebidas das mais diversas atividades desenvolvidas pela UFSC.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias de indenizações. O valor da receita esta estimada com base nos recursos recebidos a titulo de indenizações de contratos ou de outras despesas e tem como metodologia a media dos recursos recebidos nos últimos 60 meses a título de indenizações do Tribunal de Justiça de SC. No entanto, não é possível efetuar uma mensuração adequada desses valores. Media mensal dos recursos arrecadados dos últimos 60 meses x 12	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação de indenizações. Media mensal dos recursos arrecadados dos últimos 60 meses: R$ 15.767,85 x 12 = R$ 189.214,26. Sendo assim, o valor estimado para a referida receita para o exercício de 2020 é de R$ 189.214,26.	189.214	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	19219911	Outras Indenizações - Principal		A arrecadação é proveniente dos pagamentos das tarifas de energia elétrica e água realizados pelo cessionário da cantina. Também de arrecadações de emissão de segunda via de documentos expedidos pela Secretaria Escolar.	Em 2018, foi arrecadado o total de R$ 2508,00. Até o mês de junho do corrente ano já foi arrecadado o total de R$ 1.320,00 Os valores são fixados em função dos reajustes de tarifas de energia elétrica e de água. Quanto aos documentos da Secretaria Escolar, tratam-se de taxas fixadas em função do documento e do dispêndio de material expediente. Atualmente, tem o valor de R$ 25,00 por documento.	Valor arrecadado em 2019 até junho =R$ 1.320,00 (incluídos as taxas do ensino e os pagamentos do cessionária cantina) x 2 (dois semestres) = R$ 2.640,00. Considerando a impossibilidade de prever os quantitativos de documentos a serem requeridos e os reajustes tarifários das concessionárias de energia elétrica e de água, serão estimados reajustes para os próximos períodos abrangidos pelo PPA, considerando-se a taxa SELIC. Logo, 2021 será R$ 2.640,00 x 1,065 (Taxa SELIC atual) = R$ 2.811,60 2022 e 2023, será considerada redução na taxa SELIC, passando para 3%. 2022: R$ 2811,60 x 1,03 = R$ 2.895,33. 2023: R$ 2895,33 x 1,03 = R$ 2.982,19.	2.640	2.811	2.895
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	19220121	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	180	Créditos oriundos de restituições de convênios, que são definidos pela devolução de repasses feitos aos Agentes Financeiros e que por quaisquer motivos não tenham sido efetivamente creditados aos tomadores dos financiamentos.	Previsão de Liberações a serem realizadas em Dezembro multiplicada pela média percentual de Restituição de Convênios. A Previsão de Liberações em dezembro, por sua vez, é formada pela soma dos Financiamentos Contratados, Financiamentos a Contratar e Projetos em Pauta, multiplicado pela Média percentual de liberação anual ocorrida em dezembro. Para o exercício de 2023 foi utilizada a média de crescimento desta receita.	--> 2020 -Desembolsos Previstos Financiamentos Contratados: R$ 1.707 Milhões Financiamentos a Contratar: R$ 2.126 Milhões Projetos em Pauta: R$ 82 Milhões Total de Desembolsos: R$ 3.915 Milhões Previsão de Liberações em Dezembro (Desembolsos Previstos x Média % de Liberações Ocorridas em Dezembro): R$ 3.915 x 34,47% = 1.349,50 Milhões Restituição de Convênios no Primeiro Trimestre (Previsão de liberações em dezembro x média de % de restit. Conv.): R$ 1.349,50 Milhões x 16,30% = R$ 219,95 Milhões --> 2021 -Desembolsos Previstos Financiamentos Contratados: R$ 302 Milhões Financiamentos a Contratar: R$ 646 Milhões Projetos em Pauta: R$ 393 Milhões Total de Desembolsos: R$ 1.341 Milhões Previsão de Liberações em Dezembro (Desembolsos Previstos x Média % de Liberações Ocorridas em Dezembro): R$ 1.341 x 34,47% = 462,25 Milhões Restituição de Convênios no Primeiro Trimestre	219.950.000	75.350.000	84.060.000
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Estimativa com base em receita realizada até o mês de junho/2019. Tendo em vista que essa UO mantém arrecadação constante nesta NR, pede-se que se aceite a estimativa realizada com base na média de arrecadação realizada em 2019.	Estimativa com base em receita realizada até o mês de junho/2019 e a ser realizada de julho a dezembro de 2019.	Arrecadação realizada de Janeiro/Junho 2019 : R$ 4.751,00 Estimativa de arrecadação Julho/Dezembro 2019 : R$ 4.751,00 Total estimado de arrecadação para 2019: R$ 9.502,00 Estimativa de arrecadação para o ano de 20220 : R$ 9.502,00	9.502	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
36210	CONCEIÇÃO	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Restituição da multa do INSS - Processo n.º 2000.71.00.040617-3 de dezembro de 1990 a dezembro de 1998. O Grupo Hospitalar Conceição juizou ação contra multa do INSS do período em referência.	A ação ajuizada está prevista para ingresso como receita própria no exercício 2020. Para os demais anos não haverá receita para esta Ação Judicial.	Valor atualizado até 31/05/2019, conforme cálculo apresentado pela Justiça Federal.	3.343.065	0	0
53203	SUDENE	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		Receita proveniente, notadamente, de restituições relativas ao ressarcimento do plano de saúde, pagos pelos servidores, via de regra no mês dezembro do ano anterior.	Valor arrecadado no presente exercício.	Valor arrecadado até 24-jun: 211.355,34.	211.355	211.355	211.355
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal		Novo cálculo para a estimativa de recuperação de créditos do Seguro de Crédito à Exportação.	Utilizando o valor recuperado até julho de 2019, foi feita uma projeção para 12 meses para 2020.	Nos primeiros sete meses de 2019, foram recuperados aproximadamente R$ 75 mil. Projetando este valor para 12 meses, obtém-se R$ 128.571.	128.571	174.931	186.150
98000	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO	19221211	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal	100	Adequação das estimativas em razão do recebimento de informações da Caixa Econômica Federal (Ofício nº 009/2019/DESAN_SUPUJ, de 11 junho de 2019) e do Banco do Brasil (Ofício 2019/000820, de 30 de janeiro de 2019).	Exercícios 2020 e 2021: Estimativas de arrecadação apresentadas através de Ofício pela Caixa Econômica Federal (Ofício nº 009/2019/DESAN_SUPUJ, de 11 junho de 2019). Exercícios 2022 e 2023: Médias dos valores efetivamente arrecadados ou previstos relativos aos exercícios de 2018 a 2021. Ressalvas apresentadas pelas instituições financeiras em seus Ofícios: BB: "Ressalvamos que a previsão informada acima poderá sofrer alteração, ocorrendo resgates ou demandas que impeçam o cancelamento dos precatórios e RPVs." CEF: "Lembramos que as estimativas de valores a serem repassados podem sofrer alterações em decorrência de levantamentos pelos beneficiários e/ou bloqueios por determinações judiciais de não repasse."	2020: Estimativa CEF: R$ 2.556.984.139,42 Estimativa BB: Não informada TOTAL 2020: R$ 2.556.984.139,42 2021: Estimativa CEF: R$ 6.661.152.213,30 Estimativa BB: Não informada TOTAL 2021: R$ 6.661.152.213,30 2022: Prev 2022 = [Arrecadação 2018 + (Arrecadação de jan a jun de 2019 + estimativa de jul a dez de 2019) + Previsão 2020 + Previsão 2021]/4 Arrecadação 2018 (SIAFI): R$ 2.084.409.263,45 Arrecadação de jan a jun de 2019 (SIAFI): R$ 931.255.271,49 Estimativa de jul a dez de 2019 (Ofícios CEF e BB): R$ 958.171.924,77 + R$ 1.034.609.681,92 = R$ 1.992.781.606,69 Previsão 2020 (Ofício CEF): R$ 2.556.984.139,42 Previsão 2021 (Ofício CEF): R$ 6.661.152.213,30 Prev 2022 = [2.084.409.263,45 + (931.255.271,49 + 1.992.781.606,69) + 2.556.984.139,42 + 6.661.152.213,30]/4 TOTAL 2022: R$ 3.556.645.623,59 2023:	2.556.984.139	6.661.152.213	3.556.645.624
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Trata-se de NR cuja arrecadação é proveniente dos Reembolsos de despesas pagas pela UFPE, referentes ao consumo de Energia Elétrica e Água pelos cessionários de áreas físicas, previstos nos Contratos de Aluguéis. Portanto, a variação decorre dos valores apurados em cada conta específica, sendo evidenciado um aumento do consumo ao longo dos anos, o qual gerou reflexo no reembolso pago.	(Reembolsos de Água e Energia LOA 2019/Projeção das Despesas Totais com Água e Energia 2019) x Projeção das Despesas Totais com Água e Energia 2020.	(R$ 316.197 / R$ 28.172.535) x R$ 33.807.042,04 = Logo: 1,12% x R$ 33.807.042 = R$ 379.436	379.436	0	0

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Solicita-se à essa Secretaria de Orçamento Federal - SOF a inclusão da receita proveniente de restituições à Universidade Federal de Uberlândia - UFU, decorrentes de utilização de estrutura física, previstas em convênios, acordos de cooperação mútua técnica, acordos de cooperação mútua técnica-cientifica, contratos de prestação de serviços e congêneres realizados com a Universidade Federal de Uberlândia - UFU por meio da Fundação de Apoio Universitário - FAU. Em anexo, Acordo FAU/TCU, Resolução CONDIR (desenvolvimento de projetos), Acordo sobre Cursos Especialização, convênio Petrobrás (convênio/contrato) e Portaria SEI REITO 991. Ressalta-se que essa natureza tem sido arrecada nos últimos três exercícios, sendo em 2018 quase o dobro desse valor projetado para 2020. Torna-se fundamental a manutenção da aceitação dessa estimativa para a concretização dessa UO em ampliar os recursos oriundos de seus próprios esforços.	Valores mensais restituídos x meses	ORIGEM NR. MESES Valor/Mês TOTAL --- --- Acordo FAU/TC: 12 x 14.088,81 = R$ 169.065,72 Resolução CONDIR (desenvolvimento de projetos) 12 x 11.666,67 = R$ 140.000,04 Cursos Especialização 12 x 3.333,34 = R$ 40.000,08 Petrobrás (convênio/contrato) 12 x 4.166,67 = R$ 50.000,04 Portaria SEI REITO 991 12 x 1.250,00 = R$ 15.000,00 TOTAL..... ..... R$ 414.065,88	414.065	0	0
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Estimativa com base em receita realizada até o mês de junho/2019. Tendo em vista que essa UO mantém arrecadação constante nesta NR, pede-se que se aceite a estimativa realizada com base na média de arrecadação realizada em 2019.	Estimativa com base em receita realizada até o mês de junho/2019 e a ser realizada de julho a dezembro de 2019.	Arrecadação Janeiro/Junho 2019 : R$ 10.147,00 Estimativa de arrecadação Julho/Dezembro 2019 : R$ 10.147,00 Total estimado de arrecadação para 2019 : R$ 20.254,00 estimativa de arrecadação para 2020: R$ 20.254,00	20.254	0	0
26298	FNDE	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Considerando os valores arrecadados até julho de 2019, fazendo uma projeção até o encerramento do exercício, sem desconsiderar fatores conjunturais que possam frustar a realização da receita ao longo do exercício. Também foi considerado o valor arrecadado no exercício de 2018.	Consulta aos valores que ingressaram na conta. Média mensal de arrecadação menos os valores que potencialmente deixarão de ser arrecadados em razão de fatores conjunturais que possam frustar a realização da receita ao longo do exercício.	A - Média mensal de arrecadação = 1.703.114,94 B - Média mensal de arrecadação x 12 meses = 1.703.114,94 x 12 = 20.437.379,31 C - valores que potencialmente deixarão de ser arrecadados em razão de fatores conjunturais que possam frustar a realização da receita ao longo do exercício = 20.437.379,31 x 20% = 4.087.475,86 20.437.379,31 - 4,087.475,86 = 16.349.903,45	16.349.903	0	0
26385	HU DA UFGD	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Receita decorrente restituição de valor referente a água e energia elétrica utilizado pela empresa que explora no HU-UFGD o serviço de fornecimento de refeições (cantina) conforme previsto no contrato de cessão 18/2017 cláusula 2.	valor estimado mensal multiplicado por 12 meses.	R$ 544,00 x 12 = 6.524	6.524	0	0
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	19229911	Outras Restituições - Principal	250	Campus Paracatu: Valor recebido mensalmente em decorrência do Contrato de Concessão de Direito de Uso, calculado em razão da energia elétrica e água utilizada pela Contratada (ou seja, o valor é variável). Campus Patrocínio: Valor proporcional cobrado referente ao fornecimento de energia e água para empresa com direito de uso do espaço para lanchonete, e projeção de aluguel de espaços físicos do Campus Patrocínio para a comunidade externa.	Campus Paracatu: Levando em consideração o princípio da prudência foi considerado o menor valor auferido de receita no ano de 2019 até o momento e multiplicado por 12 meses. Campus Patrocínio: Considerado cálculo estimativo da quantidade de KWhr utilizados por aparelhos/equipamentos pela Lanchonete, e a atual procura pela locações de espaços físicos do Campus.	Campus Paracatu: Menor valor auferido no ano de 2019 (356,23) x 12 meses (total 4.274,00) Campus Patrocínio: Valor da Locação de Espaços Físicos: R$ 1,00 m², sendo 317m²(anfiteatro), projeção de 5 locações no ano. (Total: 1.585,00)	5.859	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	19229911	Outras Restituições - Principal	250	A FUNTEF/PR foi autorizada a atuar como Fundação de Apoio do IFPR em 2018 (Portaria Conjunta nº 54/2018), portanto gerou-se uma expectativa de arrecadação oriunda dos ressarcimentos ao IFPR em decorrência dos projetos realizados junto a Fundação de Apoio (art. 6º da Lei nº 8.958/94). Entretanto, a Auditoria Interna do IFPR auditou o processo de normatização e credenciamento da Fundação de Apoio, concluindo por uma necessidade de ampliação da normatização que fora criada, obstando a realização de projetos até que se conclua esta ampliação, o que veio a frustrar a realização da receita esperada (Relatório de Auditoria Interna nº 12/2018). Nesses termos, foi criado um Grupo de Trabalho - GT para regulamentar o relacionamento do IFPR com Fundações de Apoio a fim de atender as recomendações da Auditoria (Portarias GR/IFPR nº 739 e 1020/2019), atualmente o GT finalizou a redação de duas minutas de resolução do Conselho Superior do IFPR que serão submetidas às instâncias competentes para aprovação e está trabalhando numa Portaria Normativa do Reitor. Com isso esperar-se que em 2020 ocorram recebimentos pertinentes a ressarcimentos institucionais em projetos desenvolvidos junto à Fundação de Apoio. Estima-se que os projetos serão iniciados no final de 2019, início de 2020, entretanto, via de regra, os ressarcimentos institucionais são repassados somente ao final da vigência dos instrumentos, por isso é extramamente difícil estimar tais receitas. Da	Arrecadado com projetos executados em parceria com Fundação de Apoio X taxa média de ressarcimento institucional	1.500.000,00 x 3,5% = R$ 52.500,00	52.500	0	0
26298	FNDE	19229912	Outras Restituições - Multas e Juros	250	Considerando os valores arrecadados até junho de 2019, fazendo uma projeção até o encerramento do exercício, sem desconsiderar fatores conjunturais que possam frustar a realização da receita ao longo do exercício.	Média mensal de arrecadação X meses	673,63 x 12 = 8.083,56	8.083	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	175	Trata-se da estimativa de arrecadação de receita de Ressarcimento de Custos na fonte 175 (Ressarcimento pelo porte de Remessa e Retorno dos Autos) para o exercício de 2019, em atendimento ao art. 11, caput da LEI 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria SOF n. 1.035, de 04 de fevereiro de 2019. A Secretaria de Orçamento Federal apresentou projeção de arrecadação de receita na fonte 175 no valor de R$ 1.316.221,00. No entanto, a arrecadação da taxa de remessa e retorno dos autos tem apresentado queda nos últimos exercícios (2015 – R$ 11.839.251,12; 2016 – R$ 2.620.884,96; 2017 – R$ 1.477.235,89 e 2018 - R$ 1.265.817,87), em virtude de o Superior Tribunal de Justiça conceder isenção da taxa quando se tratar de recursos encaminhados ao STJ e por ele devolvidos integralmente por via eletrônica aos tribunais de origem. Desse modo, estima-se uma redução na arrecadação de receita na fonte 175 para o exercício de 2019, que justifica a necessidade de alteração da projeção realizada pela SOF.	A estimativa de arrecadação de receita de Ressarcimento de Custos na fonte 175 no exercício de 2020 a 2023 se baseia na projeção de arrecadação no exercício de 2019 abatida de percentual de estimativa de queda. A projeção é o resultado da arrecadação realizada de janeiro a maio de 2019, somada à projeção para os meses de junho a dezembro de 2019, que considera a média de arrecadação dos últimos 12 meses. Foi considerada uma redução de 10% ao ano, em relação à arrecadação prevista para o ano imediatamente anterior, com base na projeção do comportamento verificado nos últimos exercícios.	Arrecadação últimos 12 meses: R$ 1.316.221,56 Junho/2018 - R$ 107.847,14; Julho/2018 - R$ 117.658,21; Agosto/2018 - R$ 124.692,39; Setembro/2018 - R$ 106.817,03; Outubro/2018 - R$ 124.685,17; Novembro/2018 - R$ 107.172,97; Dezembro/2018 - R$ 67.745,88; Janeiro/2019 - R$ 61.246,89; Fevereiro/2019 - R$ 120.298,24; Março/2019 - R$ 119.056,65; Abril/2019 - 127.771,29; e Maio/2019: R$ 131.229,70. Média da arrecadação dos últimos 12 meses: R$ 109.685,13 Projeção para 2019 a partir de Junho: Janeiro/2019 - R$ 61.246,89; Fevereiro/2019 - R$ 120.298,24; Março/2019 - R$ 119.056,65; Abril/2019 - R$ 127.771,29; Maio/2019 - R$ 131.229,70; Junho/2019 - R$ 109.685,13; Julho/2019 - R$ 109.685,13; Agosto/2019 - R$ 109.685,13; Setembro/2019 - R$ 109.685,13; Outubro/2019 - R$ 109.685,13; Novembro/2018 - R$ 109.685,13; e Dezembro /2019 - R$ 109.685,13. Total: R$ 1.327.398,68. Estimativa para o PPA 2020/2023: Foi considerada uma redução de 10% ao ano, em relação à arrecadação prevista para o ano imediatamente anterior. 2020: R$ 1.327.398,68 - 10% = R$ 1.194.658,81; 2021: R$ 1.194.658,81 - 10% = R$ 1.075.192,93; 2022: R$ 1.075.192,93 - 10% = R$ 967.673,64; 2023: R$ 967.673,64 - 10% = R$ 870.906,27.	1.194.659	1.075.193	967.674
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	250	O ressarcimento das despesas com energia elétrica pela Concessão Onerosa de uso de espaço público, destinado à exploração da atividade restaurante/lanchonete no ano de 2018 obteve um aumento em relação ao ano anterior devido ao reajuste de 0,203% calculado pela Índice IGP-M.	Valor mensal auferido pelo ressarcimento das despesas com energia elétrica do contrato de concessão onerosa de uso de espaço público x 12 meses.	Valor mensal de ressarcimento das despesas com água e energia elétrica da concessão até março/2019 = R$ 525,38. Logo R$ 525,38 x 3 meses = R$ 1.576,14. Valor a partir de março/2018= 568,87 x 9= 5.119,83. Total= 6.695,97. Conforme planilha da aba "Ressarcimento Energia". Planilha com detalhamento por bem locado em anexo no SIMEC, Campus Passos.	6.696	0	0
52902	FAHFA	19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	150	A partir de MAIO/2019 a descrição OUTROS RESSARCIMENTOS (Cód. GRU 28955-8) começou a agregar valores que estavam sendo inicialmente direcionados para ANULAÇÃO DE DESPESAS (Cód. GRU 68888-6). Porém, após recente orientação da recebida por nossa Seção de Contabilidade oriunda da COFIN/STN/ME, o entendimento é que o código GRU deveria ser alterado para outros ressarcimentos;	Média da arrecadação de jan/19 a mai/19 dos códigos de recolhimento de anulação de despesas no exercício e outros ressarcimentos. Base/Conta Contábil: 724210100.	Arrecadação até maio: 201.895,37 + 717.313,48 = R$ 919.208,85 Média Mensal = R$183.841,77 Projeção Anual = R$ 2.206.101,24	2.206.101	2.206.101	2.206.101
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita de serviços tecnológicos; venda de livros, periódicos e publicações do LPF/SFB.	Recolhimento por meio de GRU, quando demandados serviços, ou solicitadas aquisições de publicações do LPF/SFB	Serviços Tecnológicos: 30 laudos de identificação anatômica da madeira, ao preço de 50,00 cada = 1.500,00; venda de publicações diversas= 2.600,00	4.100	4.370	4.652

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	150	As 16 Unidades de Pesquisa ligadas ao MCTIC foram consultadas a respeito da estimativa de arrecadação de receitas para a PLOA 2020 e PPA 2020-2023. Apenas o CETEM se manifestaram no sentido de possuir expectativa de arrecadação nesta natureza, conforme a seguir: CETEM 2020: 100.000; 2021: 110.000; 2022: 125.00; 2023: 150.000.	Emissão de Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, de Caracterização de Rochas Ornamentais e Avaliação de Consumo de insumos na produção de Rochas Ornamentais. Os valores mencionados são justificados pela previsão do aumento da demanda, bem como dos valores unitários dos serviços descritos.	Quanto aos laudos de autenticidade de pedras preciosas, estima-se a emissão de 50 laudos ao custo unitário de R$ 200,00. Os laudos de caracterização de rochas ornamentais variam de R$ 300,00 a R$ 8.000,00 dependendo do número de ensaios realizados. Estima-se a emissão de 20 laudos ao custo médio de R$ 1.500,00. As avaliações de consumo de insumos na produção de rochas ornamentais dependem da quantidade de viagens de campo para realização dos estudos, bem como da região a ser visitada. Estima-se a realização de 7 avaliações ao custo médio de R$ 8.500,00.	100.000	110.000	125.000
26231	UFAL	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	A arrecadação acontecerá com base no Regulamento Técnico ANP nº 3/2015 que trata do ressarcimento à Instituição dos custos indiretos resultantes da execução de Termos de Cooperação de P, D&I. Foram considerados, o item 4.11 do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015 que limita o ressarcimento a até 15% sobre o valor das despesas do projeto ou programa e o cronograma de desembolso dor recursos aprovados para o projeto, ressaltando que o valor para liberação do ressarcimento está determinado pelo valor total do projeto, e não do valor da parcela aprovada para o exercício.	DESEMBOLSO RT ANP 03/2015 X 22,4% = RESSARCIMENTO DE CUSTOS INDIRETOS	R$ 5.842.331,86 X 22,4% = R$ 1.310.042,00 Nome do projeto Parcela Aprovada (R$) PERCENTUAL Parcela de Custo Indireto (R$) --- --- --- SIMWEAR R$ 1.359.976,18 15,0% R$ 203.996,42 SCORE-TR R$ 2.069.622,80 12,1% R$ 249.646,67 SEST SOLO R$ 440.233,11 50,0% R$ 220.116,55 INTEGRISPAN R$ 764.913,68 43,7% R$ 334.385,84 Naval-SubWEB R$ 1.207.586,09 25,0% R$ 301.896,52 --- --- --- TOTAL R$ 5.842.331,86 22,4% R$ 1.310.042,00	1.310.042	1.395.152	1.485.062
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Arrecadações provenientes de receitas diversas da UFPR	Número de Turmas x Número de Alunos Previstos x Número de Meses x Valor Mensal Pago previstos para os cursos a serem ofertados no Centro de Libras, Centro de Línguas e Interculturalidade e Curso Preparatório para o Vestibular (Alunos de baixa renda) do Setor de Palotina.	Centro de Libras - Setor de Humanas - 02 turmas x 35 alunos x R$ 400,00 x 12 meses = R$ 336.000,00 Centro de Línguas e Interculturalidade - Setor de Humanas - 21 turmas x média de 30 alunos x 12 meses x R$ 465,00 = R$ 3.515.400,00 Projeto Curso Preparatório Vestibular - Alunos de baixa renda - Setor Palotina - 01 turma x 100 alunos x R$ 100,00 = R$ 10.000,00	3.861.400	4.112.704	4.377.808
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Receita proveniente da cobrança da 2ª e demais vias de etiquetas TAG, com microchip RFID , do estacionamento da Faculdade de Direito do Recife, devido a perda, extravio ou outras situações semelhantes, que levam tais usuários a demandar uma 2ª ou 3ª etiqueta.	Valor da taxa p/emissão da 2º via X Quantitativo Previsto de Emissão de 2º via	14,00 X 80 = R$ 1.120,00	1.120	1.194	1.271

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26298	FNDE	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	Considerando os valores arrecadados até julho de 2019, fazendo uma projeção até o encerramento do exercício, sem desconsiderar fatores conjunturais que possam frustar a realização da receita ao longo do exercício. Também foi considerado o valor arrecadado no exercício de 2018.	Consulta aos valores que ingressaram na conta. Média mensal de arrecadação menos os valores que potencialmente deixarão de ser arrecadados em razão de fatores conjunturais que possam frustar a realização da receita ao longo do exercício.	A - Média mensal de arrecadação = 750,09 B - Média mensal de arrecadação x 12 meses = 750,09 x 12 = 9.001,03 C - valores que potencialmente deixarão de ser arrecadados em razão de fatores conjunturais que possam frustar a realização da receita ao longo do exercício = 9.001,03 x 10% = 900,10 9.001,03 - 900,10 = 8.100,93	8.100	0	0
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	250	A Natureza de Receita 19909911 - Outras Receitas Primárias - Principal, que tem como Fato Gerador o valor total dos demais ingressos não enquadrados nas Naturezas anteriores, deve ser alterada sua previsão em virtude de atualização na Portaria de Escrituração das Receitas do Fundo Aeronáutico, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.	Em virtude de aprimoramento na gerencia de processos na correta identificação dos diversos fatos geradores das receitas do Fundo Aeronáutico, houve uma redistribuição nos valores de Outras Receitas Primárias – Principal para a Natureza de Receita 13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal. Por se tratarem de diversos Fatos Geradores não enquadrados nas Naturezas anteriores e otimização, a previsão tem como base a série histórica dos exercícios anteriores excluindo os fatos geradores identificados.	Janeiro1.057.995 Fevereiro1.057.995 Março1.057.995 Abril1.057.995 Maio1.057.995 Junho1.057.995 Julho1.057.995 Agosto1.057.995 Setembro1.057.995 Outubro1.057.995 Novembro1.057.995 Dezembro1.057.995 TOTAL12.695.941 Para os anos de 2021 a 2023, utilizou-se a projeção de variação do SIOP 2021 (6,51%), 2022 (6,45%) e 2023 (6,27%).	12.695.941	13.522.556	14.394.244
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	144	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 25 de agosto de 2019 às 9h30. Momento 3000. R$ 454.237.575.216	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 25 de agosto de 2019 às 9h30. Momento 3000. R$ 454.237.575.216	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 25 de agosto de 2019 às 9h30. Momento 3000. R$ 454.237.575.216	450.207.377.095	0	0
93102	Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Prev. Soc. Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	156.906.928.190	0	0
93103	Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	364.069.724	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93104	93104 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.559.357.922	0	0
93105	93105 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.545.625.007	0	0
93106	93106 Recursos Cond. a aprov. Leg. CF, 167, III	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.421.782.791	0	0
93107	Recursos sob Supervisão da Câmara dos Deputados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	93.128.880	0	0
93108	Recursos sob Supervisão da Presidência da República	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	62.022.767	0	0
93109	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	59.771.699	0	0
93110	Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	19.657.230	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93111	Recursos sob Supervisão do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	50.769.156	0	0
93112	Recursos sob Supervisão do Ministério da Justiça - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	306.355.624	0	0
93113	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.754.722	0	0
93114	Recursos sob Supervisão do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.270.423	0	0
93115	Recursos sob Supervisão do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	31.011.157	0	0
93116	Recursos sob Supervisão do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.646.677	0	0
93117	Recursos sob Supervisão do Ministério do Trabalho - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.358.739	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93118	Recursos sob Supervisão do Ministério da Cultura - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	17.690.237	0	0
93119	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	15.262.197	0	0
93120	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.272.563	0	0
93121	Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.569.391	0	0
93122	Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.470.758	0	0
93123	Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	12.897.687	0	0
93124	Recursos sob Supervisão do Ministério das Cidades - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.257.402	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93125	Recursos sob Supervisão do Gabinete da Vice-Presidência da República	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.978.178	0	0
93126	Recursos sob Supervisão da Advocacia-Geral da União	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.592.104	0	0
93127	Recursos sob Supervisão do Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.726.921	0	0
93128	Recursos sob Supervisão do Ministério da Segurança Pública - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.744.545	0	0
93129	Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.930.069	0	0
93130	Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.278.359	0	0
93131	Recursos sob Supervisão do Arquivo Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	26.079.358	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93132	Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	6.430.305	0	0
93133	Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.708.814	0	0
93134	Recursos sob Supervisão da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	12.080.981	0	0
93135	Recursos sob Supervisão do Comando do Exército	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	11.494.828	0	0
93136	Recursos sob Supervisão da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.653.994	0	0
93137	Recursos sob Supervisão da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	30.454.746	0	0
93138	Recursos sob Supervisão do Comando da Marinha	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.862.453	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93139	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	13.775.044	0	0
93140	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.901.402	0	0
93141	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.365.233	0	0
93142	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	40.282.914	0	0
93143	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.100.730	0	0
93144	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.579.885	0	0
93145	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.049.593	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93146	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	603.546	0	0
93147	Recursos sob Supervisão do Tribunal Superior do Trabalho	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	40.367.216	0	0
93148	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	84.957.919	0	0
93149	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	118.842.188	0	0
93150	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	81.674.877	0	0
93151	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	73.929.941	0	0
93152	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	50.179.135	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93153	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	37.932.245	0	0
93154	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	20.070.069	0	0
93155	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	25.731.284	0	0
93156	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	46.907.369	0	0
93157	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	24.107.919	0	0
93158	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	19.531.502	0	0
93159	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	32.887.772	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93160	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.018.233	0	0
93161	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	15.423.795	0	0
93162	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	71.588.230	0	0
93163	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	6.754.098	0	0
93164	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.929.108	0	0
93165	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	16.274.750	0	0
93166	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	7.143.571	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93167	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.977.074	0	0
93168	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	12.285.238	0	0
93169	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.828.475	0	0
93170	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	7.877.087	0	0
93171	Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	8.789.585	0	0
93173	Recursos sob Supervisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	119.843.796	0	0
93175	Recursos sob Supervisão da Presidência da República	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	139.549.314	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93176	Recursos sob Supervisão da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	60.450.378	0	0
93177	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	6.455.165	0	0
93178	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	17.595.923	0	0
93179	Recursos sob Supervisão do Fundo de Imprensa Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	15.550.325	0	0
93180	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.273.146.806	0	0
93181	Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.317.222	0	0
93182	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	257.063.425	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93183	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.795.703.144	0	0
93184	Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	443.844.129	0	0
93185	Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	992.915.021	0	0
93186	Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	59.188.614	0	0
93187	Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	162.830.764	0	0
93188	Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	34.954.931	0	0
93189	Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.279.657	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93190	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.217.398	0	0
93191	Recursos sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.162.322.700	0	0
93192	Recursos sob Supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	37.813.543	0	0
93193	Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.177.315.857	0	0
93194	Recursos sob Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	12.700.798	0	0
93195	Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	427.021	0	0
93196	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	16.999.461	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93197	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.318.571	0	0
93198	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	20.165.910	0	0
93199	Recursos sob Supervisão da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	932.378.918	0	0
93200	Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	13.607.625	0	0
93201	Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	39.920.801	0	0
93202	Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.490.669.421	0	0
93203	Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	19.547.505	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93204	Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.993.415.919	0	0
93205	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.459.309.267	0	0
93206	Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	19.086.695	0	0
93207	Recursos sob Supervisão do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	13.672.847	0	0
93208	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	66.529.592	0	0
93209	Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	18.957.795	0	0
93210	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	114.301.120	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93211	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	151.697.713	0	0
93212	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	130.156.960	0	0
93213	Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	104.696.935	0	0
93214	Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	119.429.965	0	0
93215	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	638.057.599	0	0
93216	Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	89.279.917	0	0
93217	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	650.272.352	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93218	Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	160.766.973	0	0
93219	Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	194.085.599	0	0
93220	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	191.775.187	0	0
93221	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	181.463.461	0	0
93222	Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	166.978.257	0	0
93223	Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	671.161.153	0	0
93224	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.027.297.191	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93225	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	169.666.054	0	0
93226	Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	137.945.110	0	0
93227	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	72.477.152	0	0
93228	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	72.123.012	0	0
93229	Recursos sob Supervisão da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	23.095.861	0	0
93230	Recursos sob Supervisão da Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	32.564.543	0	0
93231	Recursos sob Supervisão das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	83.530.305	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93232	Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	30.135.220	0	0
93233	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	41.727.985	0	0
93234	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	23.886.634	0	0
93235	Recursos sob Supervisão do Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	47.417.462	0	0
93236	Recursos sob Supervisão daVALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	53.932.851	0	0
93237	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	102.074.715	0	0
93238	Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	28.618.606	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93239	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	28.889.212	0	0
93240	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	103.137.055	0	0
93241	Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	43.190.894	0	0
93242	Recursos sob Supervisão da Fundação Escola Nacional de Administração Pública	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	30.499.867	0	0
93243	Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	24.315.233	0	0
93244	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	19.488.971	0	0
93245	Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	39.258.788	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93246	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	42.306.959	0	0
93247	Recursos sob Supervisão da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	86.662.491	0	0
93248	Recursos sob Supervisão da Fundação Osório	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	639.456.314	0	0
93249	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	86.494.543	0	0
93250	Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	59.900.974	0	0
93251	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	109.914.868	0	0
93252	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	40.386.428	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93253	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	97.595.715	0	0
93254	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	53.937.367	0	0
93255	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	88.577.164	0	0
93256	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	90.111.510	0	0
93257	Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	65.554.605	0	0
93258	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	83.067.683	0	0
93259	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	343.039.905	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93260	Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	96.517.596	0	0
93261	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	17.150.377	0	0
93262	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	34.700.394	0	0
93263	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Amapá	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	17.032.317	0	0
93264	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	93.066.480	0	0
93265	Recursos sob Supervisão da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	279.481.769	0	0
93266	Recursos sob Supervisão da Fundação Joaquim Nabuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	18.780.370	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93267	Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	589.610.093	0	0
93268	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	6.825.832.833	0	0
93269	Recursos sob Supervisão do Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.112.805	0	0
93270	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	24.833.638	0	0
93271	Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do ABC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	25.105.175	0	0
93272	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	8.725.634	0	0
93273	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.358.896	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93274	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Walter Cantídio	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	10.884.345	0	0
93275	Recursos sob Supervisão da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	6.013.257	0	0
93276	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	8.732.952	0	0
93277	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.530.124	0	0
93278	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Antonio Pedro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.148.240	0	0
93279	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.962.880	0	0
93280	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	20.803.759	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93281	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário João de Barros Barreto	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.276.517	0	0
93282	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	867.281	0	0
93283	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Lauro Wanderley	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	13.837.787	0	0
93284	Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.488.234	0	0
93285	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	17.803.664	0	0
93286	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.234.969	0	0
93287	Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	12.424.467	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93288	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.120.273	0	0
93289	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	17.711.061	0	0
93290	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Santa Maria	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	13.787.578	0	0
93291	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Alcides Carneiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.636.305	0	0
93292	Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.941.483	0	0
93293	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Gaffree e Guinle	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	6.480.541	0	0
93294	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Getúlio Vargas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	6.224.764	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93295	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Brasília	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.754.323	0	0
93296	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.683.473	0	0
93297	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.232.951	0	0
93298	Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.937.029	0	0
93299	Recursos sob Supervisão do Hospital Júlio Muller	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	722.333	0	0
93300	Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	749.416	0	0
93301	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	415.888	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93302	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.065.085	0	0
93303	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Maria Pedrossian	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.650	0	0
93304	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Alagoas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	60.011.495	0	0
93305	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amazonas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	39.785.549	0	0
93306	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Baiano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	29.866.217	0	0
93307	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Ceará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	75.828.680	0	0
93308	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Espírito Santo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	68.004.213	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93309	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Goiano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	32.478.266	0	0
93310	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Maranhão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	60.720.221	0	0
93311	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	39.642.635	0	0
93312	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	28.042.794	0	0
93313	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	31.984.754	0	0
93314	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	33.303.596	0	0
93315	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Triângulo Mineiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	22.352.432	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93316	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	50.718.441	0	0
93317	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	15.462.298	0	0
93318	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	48.420.598	0	0
93319	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Paraíba	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	52.352.293	0	0
93320	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	62.107.305	0	0
93321	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	47.131.727	0	0
93322	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Farroupilha	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	30.708.891	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93323	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Rondônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.985.254	0	0
93324	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Catarinense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	38.913.664	0	0
93325	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Sergipe	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	32.018.795	0	0
93326	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Tocantins	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	22.346.460	0	0
93327	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Acre	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.763.381	0	0
93328	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amapá	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.778.359	0	0
93329	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	58.472.910	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93330	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Brasília	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	18.636.565	0	0
93331	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Goiás	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	46.189.513	0	0
93332	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	20.447.114	0	0
93333	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Piauí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	43.660.586	0	0
93334	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Paraná	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	33.575.981	0	0
93335	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio de Janeiro	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	38.451.109	0	0
93336	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Fluminense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	119.068.183	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93337	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	63.890.481	0	0
93338	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Sul-rio-grandense	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	47.589.139	0	0
93339	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Roraima	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	14.350.458	0	0
93340	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Santa Catarina	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	63.147.908	0	0
93341	Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de São Paulo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	79.281.711	0	0
93342	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Fronteira Sul	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	26.658.808	0	0
93343	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	19.337.226	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93344	Recursos sob Supervisão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	17.736.304	0	0
93345	Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.827.507.956	0	0
93346	Recursos sob Supervisão da Maternidade Victor Ferreira do Amaral	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	76.151	0	0
93347	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da UNIFESP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.926.293	0	0
93348	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	11.622.112	0	0
93349	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	11.165.627	0	0
93350	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Cariri	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	12.504.763	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93351	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul da Bahia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	8.755.723	0	0
93352	Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	77.934	0	0
93353	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Catalão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.244.440	0	0
93354	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Jataí	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.844.086	0	0
93355	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Rondonópolis	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.979.364	0	0
93356	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.541.034	0	0
93357	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.123.682	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93358	Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Norte do Tocantins	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.232	0	0
93359	Recursos sob Supervisão da Defensoria Pública da União	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.679.874	0	0
93360	Recursos sob Supervisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	139.805.884	0	0
93361	Recursos sob Supervisão do Arquivo Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	15.801.365	0	0
93362	Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.349.029.815	0	0
93363	Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.443.390.999	0	0
93364	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	130.023.570	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93365	Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	799.622	0	0
93366	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.127.051	0	0
93367	Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	17.399.506	0	0
93368	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	11.684.848	0	0
93369	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.784.083	0	0
93370	Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	13.422.750	0	0
93371	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	18.979.476	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93372	Recursos sob Supervisão da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	98.852.677	0	0
93373	Recursos sob Supervisão da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	13.847.825	0	0
93374	Recursos sob Supervisão do Ministério Público Federal	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	104.393.062	0	0
93375	Recursos sob Supervisão do Ministério Público Militar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	12.384.238	0	0
93376	Recursos sob Supervisão do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	22.279.065	0	0
93377	Recursos sob Supervisão do Ministério Público do Trabalho	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	51.895.340	0	0
93378	Recursos sob Supervisão da Escola Superior do Ministério Público da União	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	37.440	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93379	Recursos sob Supervisão do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.283.439.386	0	0
93380	Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.753.139	0	0
93381	Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.124.651.449	0	0
93382	Recursos sob Supervisão do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	480.692.971	0	0
93383	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	918.531.853	0	0
93384	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	37.168.111	0	0
93385	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	36.709.684	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93386	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	34.081.791.679	0	0
93387	Recursos sob Supervisão da Controladoria-Geral da União - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	95.841.772	0	0
93388	Recursos sob Supervisão do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.479.641.151	0	0
93389	Recursos sob Supervisão da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	28.264.640	0	0
93390	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.486.806	0	0
93391	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.035.167	0	0
93392	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	302.130.730	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93393	Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	7.095.940	0	0
93394	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	6.727.159	0	0
93395	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	28.270.094	0	0
93396	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	107.821.035	0	0
93397	Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	11.324.950	0	0
93398	Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	55.391.540	0	0
93399	Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	4.979.272.283	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93400	Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.101.455.022	0	0
93401	Recursos sob Supervisão do Comando do Exército	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	21.065.540.069	0	0
93402	Recursos sob Supervisão do Comando da Marinha	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	10.527.976.655	0	0
93403	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	7.343	0	0
93404	Recursos sob Supervisão do Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	7.397.071	0	0
93405	Recursos sob Supervisão do Fundação Osório	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.162.473	0	0
93406	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	153.631	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93407	Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	11.701.804	0	0
93408	Recursos sob Supervisão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	28.600.397	0	0
93409	Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	770.499.764	0	0
93410	Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	109.593.964	0	0
93411	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.963.211	0	0
93412	Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.698.789	0	0
93413	Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	90.182.968	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93414	Recursos sob Supervisão do Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	8.214.340	0	0
93415	Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	7.487.648	0	0
93416	Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	76.668.037	0	0
93417	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	9.984.335	0	0
93418	Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	46.244.147	0	0
93419	Recursos sob Supervisão do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	19.450.056	0	0
93420	Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.704.984	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93421	Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	20.157.517	0	0
93422	Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.383.850	0	0
93423	Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	28.966.542	0	0
93424	Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	54.493.125	0	0
93425	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	19.064.191	0	0
93426	Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	40.072.376	0	0
93427	Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional do Ministério Público	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	61.021	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93428	Recursos sob Supervisão do Gabinete da Vice-Presidência da República	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.704.420	0	0
93429	Recursos sob Supervisão da Advocacia-Geral da União	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.535.736.828	0	0
93430	Recursos sob Supervisão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	72.091.096	0	0
93435	Recursos sob Supervisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	2.565.908	0	0
93436	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	40.800	0	0
93452	Recursos sob Supervisão da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	3.577.956	0	0
93455	Recursos sob Supervisão do Fundo Aeronáutico	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	22.352.480	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93457	Recursos sob Supervisão do Fundo Naval	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	133.165.534	0	0
93461	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	549.763	0	0
93463	Recursos sob Supervisão de Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	22.655.427.766	0	0
93464	Recursos sob Supervisão Ministério da Economia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	12.928.292.909	0	0
93465	Recursos sob Supervisão de Remuneração de Agentes Financeiros - Ministério da Economia	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	316.216.277	0	0
93469	Recursos sob Supervisão de Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	1.269.759.557	0	0
93481	Recursos sob Supervisão Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	369.926.484	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
93495	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Ex Territórios	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	239.520.933	0	0
93901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	5.523.471.577	0	0
93904	Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	944	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do relatório comparativo Receita x Despesa. Receita estimada com base no art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO-2020.	10.314.646.878	0	0
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	143	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 25 de agosto de 2019 às 9h30. Momento 3000. R$ 1.002.532.700.547	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 25 de agosto de 2019 às 9h30. Momento 3000. R$ 1.002.532.700.547	Valor monetário referente a Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 25 de agosto de 2019 às 9h30. Momento 3000. R$ 1.002.532.700.547	1.002.532.700.547	0	0
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	164	Valor monetário referente aos Títulos da Dívida Agrária capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 7.952.051,00	Valor monetário referente aos Títulos da Dívida Agrária capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 7.952.051,00	Valor monetário referente aos Títulos da Dívida Agrária capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 7.952.051,00	7.952.051	0	0
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 8.260.448,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 8.260.448,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 8.260.448,00	8.260.448	0	0
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 5.000.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 5.000.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 5.000.000,00	5.000.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 2.000.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 2.000.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 2.000.000,00	2.000.000	0	0
26298	FNDE	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 16h14. Momento 3000. R$ 33.000.000,00.	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 16h14. Momento 3000. R$ 33.000.000,00.	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 16h14. Momento 3000. R$ 33.000.000,00.	33.000.000	0	0
32101	M. DE MINAS E ENERGIA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 7.550.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 7.550.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 7.550.000,00	7.550.000	0	0
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 60.000.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 60.000.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 60.000.000,00	60.000.000	0	0
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 623.340.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 623.340.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 623.340.000,00	623.340.000	0	0
52131	COMANDO DA MARINHA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	149	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 343.598.740,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 343.598.740,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Bens e Serviços capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 343.598.740,00	343.598.740	0	0
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 120.000.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 120.000.000,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 120.000.000,00	120.000.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	148	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 439.715.495,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 439.715.495,00	Valor monetário referente às Operações de Crédito Externas em Moeda capturado na "despesa" do PLOA-2020, por meio do Relatório "Comparativo Receita-Despesa", gerado em 22 de agosto de 2019 às 9h43. Momento 3000. R$ 439.715.495,00	439.715.495	0	0
22211	CONAB	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	160	A execução da política agrícola de apoio a renda do produtor e de abastecimento está intimamente vinculada à realidade do mercado e se sujeito a uma diversidade de incertezas, que resultam na sazonalidade da produção, do abastecimento e, consequentemente, da decisão individual de se produzir no futuro. Este contexto motiva as autoridades governamentais a adotarem políticas de apoio ao setor rural, abrandando as oscilações dos preços aos produtores e consumidores. As principais iniciativas públicas estão comumente relacionadas ao estabelecimento de preços pisos, legalmente garantidos pelo governo, que promova remuneração mínima ao produtor rural, permitindo, em casos excepcionais, que os agricultores minimizem prejuízos e persistam nas suas atividades e na venda dos estoques públicos quando os preços de mercado tem aumentos expressivos, para favorecer os consumidores. Nesse sentido, a elaboração de uma previsão consistente é extremamente difícil. Daí pressupõe uma dotação orçamentária que realmente possa sustentar as intervenções, sem que sejam necessárias suplementações futuras. A alienação dos estoques públicos, quando verificada a necessidade de intervenção no mercado, constitui-se no fato de geração das receitas. O quantitativo dos estoques públicos posicionado em 20/03/2019 é de ordem de 798.540 toneladas (arroz, café, farinha de mandioca, milho e trigo) e, considerando somente a alienação	Foi utilizada uma série temporal baseada na média da projeção do exercício de 2019.	Média mensal de R$ 116.666.666,67	1.400.000.000	1.400.000.000	1.400.000.000
02101	SENADO FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Trata-se de receita de difícil projeção, pois conforme informado pela área responsável pela organização dos leilões no Senado Federal, não é possível prever quais bens estarão disponíveis para leilão nos próximos anos, tampouco os valores de avaliação, os quais são definidos pelo leiloeiro. Contudo, dado o histórico de leilões anuais, optamos por informar na projeção do período de 2020 a 2023 o menor valor arrecadado entre 2016 e 2018.	Para estimativa do valor a ser arrecadado anualmente até 2023, considerou-se, por prudência, o menor valor registrado nessa natureza entre 2016 e 2018 (a) R$ 164.610,00 em 2016; b) R$ 326.690,00 em 2017 e c) R$ 428,050,00 em 2018).	Repetiu-se o valor arrecadado em 2016 (R$ 164.610,00) para todos os exercícios.	164.610	164.610	164.610
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Exclusão do valor na fonte 163, pois não há previsão de alienação de bens móveis em 2020 Não há previsão de arrecadação para 2020	Não há previsão de arrecadação para 2020	Não há previsão de arrecadação para 2020	0	204.898	217.966
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Exclusão do valor na fonte 163, pois não há previsão de alienação de bens móveis em 2020	Não há previsão de arrecadação para 2020	Não há previsão de arrecadação 2020	0	203.215	216.107

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	163	Ceplac esta trabalhando para realização de grande leilão de desfazimento de veículos, maquinas e equipamentos e móveis considerados inservíveis ou anti-econômico nos estado de atuação através das três Superintendências, nos estado da Bahia Pará e Rondônia. Processos já inciados para o levantamento de bens as serem leiloados a partir do ano de 2020, sendo que as estimativas aqui propostas poderão ser alteradas de acordo com o resultado dos trabalhos realizado nos estados	Venda através de leilão com o melhor preço ofertado	quantidade de veículos x melhor preço ofertado = valor arrecadado mobiliário x melhor preço ofertado = valor arrecadado maquinas e equipamentos obsoletos x melhor preço ofertado - valor arrecadado	360.000	383.621	408.393
26233	UFCE	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receita decorrente de alienação de bens móveis e semoventes. A estimativa dessa NR (R$ 205.039) apresenta uma variação positiva de 74,2% em relação ao realizado neste exercício (R$ 117.700,00), mas um decréscimo de 23,37% em relação ao realizado em 2017 (R$ 267.580,00) e um leve crescimento (6,4%) em relação a média dos anos 2017 e 2019 (R$ 192.640,00). Espera-se que os leilões para 2020 tenham um desempenho melhor que 2018, sobretudo no item bens móveis em razão do avanço da depreciação e da obsolescência tecnológica. Destaque-se que o cálculo dessa receita é dificultado em razão de sua imprevisíbilidade, demosntrada pela sua oscilação ao longo dos anos: 2016 (R$ 83.230,00) 2017 (R$ 267.580,00) 2018 (R 0,00) e 2019 (117.700,00).	Rec 20.2 = (Qm x Pm) + [(B1 x Pb1) + (B2) x Pb2)+ (B3 x Pb3)+ (B4 x Pb4)] + (O x Po) + (C x Pc), onde Qm e Pm são, respectivamente, a quantidade e o preço médio dos bens móveis; B1, B2, B3 e B4 são, respectivamente, as quantidades de bovinos de 0 a 1 ano, de 1 a 2 anos, de 2 a 3 anos e maior que 3 anos e Pb1, Pb2, Pb3 e Pb4 são os respectivos preços mínimos dos bovinos; O é a Qde. de Ovinos e C é a Qde de caprinos e Po, Pc, são os respectivos preços mínimos dos ovinos e caprinos. Essa receita tem como fato gerador a alienação de bens móveis e semoventes.	Parâmetros dos bens móveis: Qm=5.514 e Pm =32,13 Parâmetros dos semoventes: B1=1 B2=1 B3=1 B4=22 O=6 C=1; Pb1 = 315 Pb2= 262,36, Pb3= 636,84, Pb4=1174,72 Po=122,96, Pc=77,93. Rec20.2= (Qm x Pm) + [(B1 x Pb1) + (B2) x Pb2)+ (B3 x Pb3)+ (B4 x Pb4)] + (O x Po) + (C x Pc) Rec 20.2 = (5.514 x 32,13) +[(1 x 315) + (1 x 262,36) + (1 x 636,84) + (22 x 1.174,72)] + (6 x 122,96) +(1 x77,93) Rec20.2=177.164,82 + 315,00 + 262,36 + 636,84 + 25.843,84 + 737,76 + 77,93 Rec2020 = 205.038,55, arredondados para 205.039,00.	205.039	132.405	140.933
26234	UFES	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Previsão de arrecadação decorrente de análise de preço de mercado elaborado pelo Departamento de Administração da Universidadepara a alienação de bens inservíveis que serão descartados no exercício de 2020.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO	IDENTIFICAÇÃO DO BEM MÓVEL OU SEMOVENTEQTDEPREÇO MÍNIMOTOTAL Lotes de microcomputadores 60 1.100,00 66.000,00 Lotes de mobiliários 20 4.000,00 80.000 ,00 Automóvel de passeio diversos 10 10.000,00 100.000,00 TOTAL 246.000,00	246.000	0	0
26241	Universidade Federal do Paraná - UFPR	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Previsão de Realização de Leilão de Bens Inservíveis e anti-econômicos	Previsão de realização de Leilão em 2020 com base no fluxo de bens descartados no Almoxarifado Central	Previsão de realização de 01 leilão, com valor estimado de arrecadação de R$ 43.000,00.	43.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26244	UFRS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Justifica-se a receita através da arrecadação de recursos provenientes dos leilões realizados para o descarte de bens inservíveis. A Universidade prevê a realização de pelo menos um leilão em 2020, para o desfazimento de mobiliário e equipamentos de informática obsoletos.	Quantidade de lotes de bens descartáveis X pelo preço médio de mercado (sucatas).	QUANTIDADE DE LOTES PARA LEILÃO: •45 Lotes de Monitores ; •55 Lotes de CPUs ; •50 Lotes de Mesas; •76 Lotes de Cadeiras. VALOR MÉDIO DOS LOTES: •Preço Médio do Lote c/ 5 un. de Monitores: R$ 500,00; •Preço Médio do Lote c/ 5 un. de CPUs: R$ 625,00; •Preço Médio do Lote c/2 un. de Mesas: R$ 375,00; •Preço Médio do Lote c/ 4 un. de Cadeiras: R$ 110,00. Logo: 45 Lotes de Monitores X R$ 500,00 por lote = R$ 22.500,00 55 Lotes de CPUs X R$ 625,00 por lote = R$ 34.375,00 50 Lotes de Mesas X R$ 375,00 por lote = R$ 18.750,00 76 Lotes de Cadeiras X R$ 110,00por lote = R$ 8.360,00	83.985	0	0
26253	UF RURAL DA AMAZÔNIA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	1)Desfazimento de bens semoventes em idade avançada 2)Reposição de plantel 3)Desfazimento de excedente produtivo	•Expectativa de venda de bovinos de corte (inclui FEIGA) – 6 animais adultos x R$1.000,00 por animal: R$6.000,00 •Expectativa de venda de ovinos deslanados reprodutores (inclui FEIGA) – 10 animais adultos x R$700,00 por animal: R$7.000,00 •Expectativa de venda de suínos terminados (100kg) – 20 animais x R$700,00 por animal: R$14.000,00 •Expectativa de venda de búfalos (bezerros – 100kg) – 15 animais x R$500,00 por animal: R$7.500,00 •Descarte de aves velhas (final de ciclo produtivo) – 400 aves x R$10,00 por ave: R$4.000,00 •Descarte de codornas (final de ciclo produtivo) – 450 aves x R$10,00 por ave: R$4.500,00 •Expectativa de excedente de produção de coelhos – 100 animais x 70 reais por coelho: R$7.000,00	•Expectativa de venda de bovinos de corte (inclui FEIGA) – 6 animais adultos x R$1.000,00 por animal: R$6.000,00 •Expectativa de venda de ovinos deslanados reprodutores (inclui FEIGA) – 10 animais adultos x R$700,00 por animal: R$7.000,00 •Expectativa de venda de suínos terminados (100kg) – 20 animais x R$700,00 por animal: R$14.000,00 •Expectativa de venda de búfalos (bezerros – 100kg) – 15 animais x R$500,00 por animal: R$7.500,00 •Descarte de aves velhas (final de ciclo produtivo) – 400 aves x R$10,00 por ave: R$4.000,00	50.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26258	UTFP	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Estimativa de receita oriunda da venda de quatro veículos pertencentes ao patrimônio da UTFPR, cuja previsão de alienação será realizada em meados de 2020. Existe previsão de leilões de veículos a serem realizados. Informamos ainda que os veículos começam a apresentar alto custo de manutenção, tornado-os, a curto prazo, muito onerosos para a administração, desta forma no exercício de 2020, os mesmos sofrerão alienação.	Quantidade de bem móvel a ser leiloado X valor	A.1 Gol X 9.103 = R$ 9.103 B.1 Kombi X 5.000 = R$ 5.000 C.1 Santana X 7.000 = 7.000 D.1 Parati X 5.000 = 5.000 Total Geral R$ 26.103	26.103	0	0
26264	UFERSA-RN	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Incluir a previsão de receitas na natureza de Alienações de bens Móveis e Semoventes (22130011) na Fonte de Recursos 0263. Decorre da venda de bens irrecuperáveis, como bens de informática, móveis e equipamentos.	Estimativa inicial para venda de bens móveis e semoventes ao longo do exercício de 2020. Sendo 1 lote de Bens de Informática (monitores, gabinetes, impressoras estabilizadores) e 1 lote de Móveis e Equipamentos (cadeiras fixas e giratórias, carteiras escolares, longarinas, mesas, quadro branco, ventiladores e aparelhos de ar-condicionado).	2 lotes de sucata (1 com Bens de Informática + 1com Móveis e Equipamentos) com valor estimado de R$ 6.000 cada = R$ 12.000	12.000	1.032	1.057
26268	FUND. UNIV. FED. RONDÔNIA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Valores referentes ao recebimento de recursos em virtude de leilão de bovinos do Campus de Presidente Médici. Considerando-se as atividades financeiras do exercício 2018 e 2019 este Campus tem como estima para o ano de 2020 a realização do leilão de semoventes (bovinos) e a venda de peixes como fonte de arrecadação de receita agropecuária. A arrecadação do ano anterior ratifica os valores projetados.	1. Quantidade arroba de gado para venda X valor médio dos produtos 2. Quantidade em peso de carne de peixe para venda X valor médio dos produtos	1.360 arrobas/viva x R$ 128,00 = R$ 46.080,00 2.500 kg carne peixe/abatido x R$ 4,00 = R$ 2.000,00 TOTAL GERAL R$ 46.080,00 + R$ 2.000,00 = R$ 48.080,00	48.080	0	0
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A projeção da NR refere-se a venda da produção de semoventes (Búfalo macho e fêmea) gerados na Fazenda Experimental da UFAM. Tal produção resultou do recebimento por parte da fazenda experimental da UFAM, da doação de semoventes animais para estímulo da reprodução com fins de comercialização, da Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária (EMBRAPA). Há ainda, a previsão de desfazimento de máquinas de implementos agrícolas obsoletas.	Quantidade de bens móveis ou semoventes passíveis de comercialização no ano de 2020 x valor médio de venda.	1. 5 x R$ 600,00 = R$ 3.000,00; 2. 5 x R$ 1.000,00 = 5.000,00; 3. 4 x R$ 1.000,00 = R$ 4.000,00; Total R$ 12.000,00	12.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26274	UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A Universidade Federal de Uberlândia - UFU, através do Setor de Bovinos de Leite da Fazenda Experimental do Glória, promove anualmente a alienação de semoventes (bovinos) por se tratarem de animais não aptos a produção de leite e destinados somente para o abate. Os recursos são usualmente aplicados na melhorias e modernização do sistema de produção de leite, realizado pelo Laboratório de Bovinocultura. Assim, solicita-se à esta SOF que considere para o próximo exercício, o aumento significativo da quantidade de animais (226) nesta situação, os quais estarão disponíveis para execução desta operação. O esforço dessa UO em ampliar as arrecadação dessa natureza. Faz com que a arrecadação de 2020, será maior que a ocorrida em anos anteriores. Ressalta-se que a média de arrecadação entre os três últimos exercícios averbam ao valor projetado. Salienta-se que foi encaminhado documentação a SPO/MEC que asseguram a arrecadação dessa natureza para 2020.	Número de semoventes x valor médio de mercado	226 x R$ 875,81 = R$ 197.933,00	197.933	66.935	71.186
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Venda de modelos biológicos.	Preço médio de venda de modelos biológicos (ratos, hamster, camundongo swuiss, camundongo isogênico) pois valores variam de acordo com a idade dos modelos (30, 40, 50 e 60 dias). Preço médio: Rato (R$ 17,50), Hamster (R$ 22,75), Camundongo swiss (R$ 8,00) e camundongo isogênico (R$ 9,25). Preço médio de venda X número de modelos vendidos por mês X 12 meses.	40 x R$ 17,50 = R$ 700,00; 40 X R$ 22,75 = R$ 910,00; 40 X R$ 8,00 = 320,00; 40 X R$ 9,25 = 370,00. Total mês = R$ 2.300,00 X 12 meses = R$ 27.600,00	27.600	0	0
26282	FUND. UNIV. FED. DE VIÇOSA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	A projeção da NR (R$ 130.375) apresenta variação significativa sobre o último valor aprovado pela SOF (R$ 59.800), e de exercícios anteriores, tendo em vista que serão realizados leilões em 2020, que não ocorreram nesses períodos, como o leilão de automóveis. Além disso, a Instituição tem se profissionalizado para promover um melhor leilão gerando uma arrecadação superior aos últimos anos. Algumas das medidas adotadas para essa melhoria foram: contratação de leiloeiro profissional, melhoramento na divulgação, separação dos dias do leilão de acordo com tipo do animal coincidindo com o Evento da Semana do Fazendeiro UFV que é um dos eventos de maior popularidade na Zona da Mata Mineira. No ano de 2019, apesar da previsão ter sido de R$ 59.800 foi arrecadado R$ 84.320,00. A previsão é que essa melhoria na arrecadação seja replicada em 2020.	QTDE DE BEM MÓVEL E SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO	17 CABEÇAS DE GADO MACHO X R$ 1.200,00 = R$ 20.400 14 CABEÇAS DE GADO FÊMEA X R$ 3.500 = R$ 49.000 05 AUTOMÓVEIS INSERVÍVEIS X 9.500= R$ 47.500 TOTAL = R$ 116.900	116.900	61.572	63.111

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26283	FUND. UNIV. FED. MS	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Previsão de alienação, em Leilão a ser realizado no decorrer do exercício de 2020, de bens móveis, de uso anti-econômico e inservíveis.	Quantidade de bens a serem ofertados em Leilão X o valor do lote.	Equipamentos: 2.310 unidades X valor mínimo médio R$ 3,15 = R$ 7.276,50 Veículos: 03 unidades X valor mínimo médio R$ 10.793,50 = R$ 32.380,50 Totalizando = R$ 39.657,00.	39.657	0	0
26294	HCPA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receita prevista da Venda de bens móveis e sucatas a serem leiloadas durante o ano de 2020.	Quantidade de bens móveis/sucatas a serem leiloadas previstas x Preço Mínimo R$.	1 x R$ 13.510	13.510	32.280	34.343
26412	INST. FEDERAL DO SUL DE MG	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	O IFSULDEMINAS vai realizar em 2020 um processo de alienação de bens móveis e semoventes, que já está em andamento, estimado em R$ R$ 305.108,00, abrangendo várias unidades, conforme projetado abaixo: CAMPUS INCONFIDENTES: A projeção da NR (R$ 77.200,00) tendo em vista que serão realizados leilões de gado em 2020 com um número maior de animais devido a necessidade de readequação do plantel em virtude da redução orçamentária nos últimos anos, além de estar previsto um processo de desfazimento de bens. CAMPUS MACHADO: A projeção da NR (R$ 24.572,00) é decorrente da alienação de bens móveis (veículos), considerados inservíveis e antieconômicos para o Campus Machado. CAMPUS MUZAMBINHO: A projeção da NR (R$ 156.819,00) é decorrente da alienação de bens móveis (veículos), considerados inservíveis e antieconômicos para o Campus Muzambinho. REITORIA: A projeção da NR (R$ 46.517,00) é decorrente da alienação de bens móveis (veículos), considerados inservíveis e antieconômicos para a Reitoria.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO MÉDIO	TOTAL IFSULDEMINAS = (R$ 77.200,00 + R$ 24.572,00 + R$ 156.818,97 + R$ 46.517,00) = R$ 305.108,00 CÁLCULO POR UNIDADE: CAMPUS INCONFIDENTES - 15 CABEÇAS DE GADO DE LEITE X R$ 5.000,00 = R$ 75.000,00 - 44 BENS DIVERSOS INSERVÍVEIS X R$ 50,00 = R$ 2.200,00 TOTAL = R$ 100.000,00 + R$ 75.000,00 + R$ 2.200,00 = R$ 77.200,00 CAMPUS MACHADO - 05 AUTOMÓVEIS INSERVÍVEIS X R$ 4.914,40 = R$ 24.572,00 CAMPUS MUZAMBINHO - 07 AUTOMÓVEIS INSERVÍVEIS X R$ 22.402,71 = R$ 156.818,97 REITORIA - 02 AUTOMÓVEIS INSERVÍVEIS X R$ 23.258,50 = R$ 46.517,00	305.108	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	O IFMT é um órgão composto por 19 unidades (UG), estas possuindo de 04 à 106 anos de existência. A âmbito de órgão nunca realizou-se leilão (alienação de bens móveis), no exercício de 2018 uma unidade (UG 158335) realizou um processo de leilão de sucatas, sucateados e veículos, qual arrecadou um valor de R$ 69.500,00. Se faz necessário a realização de leilão, visto que, algumas unidades principalmente as com mais de 06 anos possuem sob sua guarda muitos bens móveis que se tornaram obsoletas, inservíveis, antieconômicos, sucateados e sucatas. Em 26/12/2018 foi homologado o credenciamento de leiloeiros, com previsão de realização de leilões no ano de 2019, com a possibilidade de prorrogação de até 60 meses, sendo assim, está previsto para o ano de 2020 a realização de leilões para os Campi e bens que não foram alienados em 2019. Assim, os valores estimados a serem arrecadados de sucatas e sucateados e veículos foram realizados com base na média dos valores dos lotes do leilão realizado pela UG 158335 (exercício 2017) e dos semoventes com base no valor atual de mercado local.	QTDE DE BEM MÓVEL OU SEMOVENTE A SER LEILOADO X PREÇO MÍNIMO	70 lotes de sucatas e sucateados x R$ 2.000,00 = R$ 140.000,00; 20 lotes de veículos (sucatas) - sem documento x R$ 2.600,00 = R$ 52.000,00; 5 lotes de veículos (antieconômicos ou inservíveis) x R$ 10.000,00 = R$ 50.000,00; 200 cabeças bovinos adultos - fêmeas x R$ 1.000,00 = R$ 200.000,00; 50 cabeças de bovinos adultos - machos x R$ 1.300,00 = R$ 65.000,00;	507.000	0	0
26419	INST. F. DO RIO GRANDE DO SUL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Necessidade de renovação das matrizes cuja idade reprodutiva está se encerrando e sua manutenção não é mais viável. Assim, serão vendidas duas vacas e 4 suínos reprodutores	Quantidade de animais a serem vendidos multiplicado pelo preço	4 suínos x R$ 500,00 = R$ 2.000,00 2 vacas x R$ 2.812,50 R$ 5.625,00	7.625	0	0
36211	FUNASA	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Solicita ajustar o valor estimado para 2020, uma vez que esta natureza tem arrecadação exporadica. Portanto propomos que seja diminuído o valor.	Até o mês de junho 2019, há uma arrecadação de R$ 133.800,00, muito abaixo do valor projetado para o exercício.	Por ser uma natureza de arrecadação exporadica, sugerimos repetir o valor arrecadado de 2018, ou seja R$ 305.020,00.	305.020	364.932	385.368

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
39252	DNIT	22130011 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Em decorrência da nova previsão do calendário de leilões, foi feita uma nova estimativa da receita decorrente destes leilões.	Foi utilizado o valor do peso total, por Unidade Federativa, de locomotivas e vagões, não operacionais, multiplicado pelo valor do kilo da sucata da respectiva Unidade Federativa.	UFPeso Total (Kg)Preço por KgPreço Total Ano MG8.299.519,51R$ 0,35R$ 2.904.831,832020 RJ2.114.200,53R$ 0,30R$ 634.260,16 2020 RS0 R$ 0,21R$ 0,00 2020 CE5.062.532,34R$ 0,30R$ 1.518.759,7 2020 PI1.504.371,33R$ 0,30R$ 451.311,4 2020 MA1.406.684,88R$ 0,30R$ 422.005,46 2020 ES97.686,45 R$ 0,30R$ 29.305,94 2020 Total 2020 R$ 5.960.474,49 PR601.289,26R$ 0,30R$ 180.386,78 2021 SC996.364,48R$ 0,38R$ 378.618,5 2021 BA1.728.623,64R$ 0,30R$ 518.587,09 2021 MS156.298,32R$ 0,30R$ 46.889,5 2021 SE0 R$ 0,30R$ 0,00 2021 RN0 R$ 0,30R$ 0 2021 GO42.982,04 R$ 0,30R$ 12.894,61 2021 AL39.074,58 R$ 0,30R$ 11.722,37 2021	5.960.474	1.149.098	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52911	FUNDO AERONÁUTICO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	263	Receitas oriundas das alienações de bens móveis e semoventes de acordo com o Plano de Alienações de Bens Móveis e Semoventes do Comando da Aeronáutica.	Método Incremental de Projeção de Receitas Próprias - O Modelo Incremental de Previsão implementa a seguinte Lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, onde se aplica a Variação de Preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), a Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decrescimento real do setor da economia) e o Efeito Legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente). Essa metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula: Re: Am (T-1)*(1+EP)*(1+EQ)*(1+EL) Onde : Re: Receita Estimada Am: Arrecadação Mensal (T-1) : Período anterior (1+EP) : Índice de Variação de Preços (1+EQ) : Variação de Quantidade (1+El) : Efeito Legislação Arrecadação do período anterior – no período de maio/18 a maio deste ano foi arrecadado com a alienação de materiais aeronáuticos, oriundos de projetos diversos, o valor de R$ 2.317.134,40, relativos a 9 (nove) processos. Variação de Preços – para o presente cálculo será utilizado o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), que no	Variação de Quantidade – atualmente existem 7 (sete) processos que já foram iniciados, com previsão de finalização para final de 2019, totalizando R$ 12.468.583 (valor baseado na avaliação, que seguirão para venda através do Centro de Aquisições Específicas (CAE) ou da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW). Para metodologia da Previsão da Receita será levado em conta os processos que não foram vendidos, ou seja, deram desertos. Foram 8 (oito) processos no valor de R$ 673.949,73 Efeito da legislação – não houve alteração na legislação que rege o Fundo Aeronáutico. O Fundo Aeronáutico, criado pelo Decreto-lei nº 8.373, de 14 de dezembro de 1945, modificado pelo Decreto-lei nº 9.651, de 23 de agosto de 1946, alterado pelo Decreto-lei nº 1.252, de 22 de dezembro de 1972, e regulamentado pelo Decreto-lei nº 73.070, de 01 de novembro de 1973, complementado pela Portaria nº 431/GC6, de 8 de agosto de 2011, alterado pela Portaria n°1727/GC6, de 24 de setembro de 2013, é um fundo de natureza contábil, destinado a auxiliar o provimento de recursos financeiros para o aparelhamento da FAB e para as realizações ou serviços que se façam necessários, no sentido de assegurar o cumprimento eficiente da missão constitucional da Aeronáutica. Os valores projetados, com base na metodologia descrita, são os seguintes para o ano de 2020:	14.312.327	5.720.640	5.953.613
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	A Secretaria Especial de Assuntos Federais não irá realizar a alienação de bens imóveis e Direitos do Patrimônio da União no exercício de 2020.	A Secretaria Especial de Assuntos Federais não irá realizar a alienação de bens imóveis e Direitos do Patrimônio da União no exercício de 2020.	Sem execução para o exercício de 2020.	0	2.953.076	3.141.276
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163	Valor obtido com base na média observada nos três últimos exercícios e considerando, também, a estratégia de alienação estabelecida pela Coordenação-Geral de Gestão Econômica de Ativos.	Média dos três últimos exercícios.	Alienações= (Valor Arrecadado 2017+Valor Arrecadado 2018 + Valor Projetado 2019)/3	96.636.545	0	0
26294	HCPA	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Proposta de venda por leilão de Terreno com Imóvel em Porto Alegre Rua São Vicente 136 conforme estudo demonstrativo em anexo. A projeção da NR (R$ 826.272) apresenta variação significativa de natureza não prevista no anos anteriores, tendo em vista que é ´previsto realização de leilão para o ultimo trimestre de 2020 que não ocorreram em anos anteriores. O fato gerador da referida receita se originara de leilão de bens imóveis da Instituição.	Terreno com casa 1 x Valor Médio orçamentos R$ 826.272	Valor médio orçamentos x Quantidade de bens R$ 826.272 x 1 = R$ 826.272	826.272	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	263	Ajustar as 2 projeções anteriores, haja vista que o resultado da memória de cálculo estava incorreto à época. Com o fim da vigência da Lei de Liquidação nº 13.340/2016 a arrecadação se restringirá à cobrança das dívidas remanescentes. Cerca de 60% dos titulares de lotes, liquidaram suas dívidas, o que impactará profundamente a arredação referente à alienação de lotes nos Perímetros Irrigados. Não há perspectiva de novas alienações em 2020.	Foi considerada a arrecadação de 40% da média da arrecadação da Titulação de 2010 a 2016, excluindo os exercícios de 2017 e 2018, por terem tido arrecadação atípica, muito acima do normal, em função da adesão dos irrigantes à Lei 13.340/2016 que autorizou a liquidação de dívidas de K1 e Titulação com expressivos descontos. A lei terá vigência encerrada em dezembro de 2019. Desse modo, a arrecadação se restringirá à cobrança das dividas remanescentes que não aderiram ao programa. Até o momento cerca de 60% das dividas já foram liquidadas.	40% da Média da arrecadação da Tarifa K1 de 2010 a 2016 (7 anos): R$ 27.197.422,00 / 7 = 3.855.346,00 * 0,4 = 1.432.317,00	1.554.138	1.526.295	1.624.854
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal		A proposta de redução da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2020) se deve à postergação do lançamento do empreendimento "Imigrantes -fase 2" para o ano de 2021. Para os demais anos, o valor vigente está compatível com a memória de cálculo do SIOP .	Arrecadação com a venda de 50 cotas do terreno localizado em São Pedro da Aldeia, referente ao empreendimento "Residencial Aldeia das Asas" e venda das cotas dos terrenos dos empreendimentos a serem construídos nos bairros de Jacarepaguá e Bangu, ambos localizados na cidade do Rio de Janeiro.	1. Valor da cota de terreno em São Pedro da Aldeia: 50 unidades habitacionais x valor da cota do terreno (R$ 15.300,00) . Valor total R$ 765.000,00 2. Venda de cotas de Terreno da Geremário Dantas, totalizando R$ 475.000,00 3. Venda de cotas de terreno no bairro Bangu (RJ), totalizando uma arrecadação de R$700.000,00 Projeção 2020 JANR$ 127.500,00 FEVR$ 127.500,00 MARR$ 127.500,00 ABRR$ 127.500,00 MAIR$ 127.500,00 JUNR$ 127.500,00 JULR$ 195.833,33 AGOR$ 195.833,33 SETR$ 195.833,33 OUTR$ 195.833,33 NOVR$ 195.833,33 DEZR$ 195.833,33 TOTALR$ 1.939.999,98 R$ 1.940.000.000,00 Há previsão de arrecadação do empreendimento "Imigrantes -fase 2" em 2021.	1.940.000	3.452.585	3.675.531

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal		COAFI: O valor de R$ 228.010.234, previsto em junho/2019 para o exercício de 2020, sofreu uma variação positiva de 1,45% em relação ao montante de R$ 224.752.780, estimado em fevereiro/2019, o que demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	COAFI: - Carteira de Saneamento: Tabela Price com atualização monetária pela TR Taxa média dos Contratos de 6,9% ao ano. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Dívida Vencida: Tabela Price - prazo de 240 meses encerrado em 2014 + prazo adicional de 120 meses para devedores c/ resíduo de limite ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor por TR, TJLP ou IGPM (varia por contrato).	COAFI: - Carteira de Saneamento: Total de 2020 a 2023: 41.105.885 + 35.637.297 + 32.698.302 + 30.485.991 = R$ 139.927.476. Pagamentos mensais. - Lei nº 8.727/93 (Receitas da União): Total de 2020 a 2023: 186.904.349 + 189.635.908 + 192.491.892 + 195.397.987 = R$ 764.430.135. Pagamentos mensais. Total COAFI de 2020 a 2023: 228.010.234 + 225.273.205 + 225.190.194 + 225.883.978 = R$ 904.357.611	228.010.234	225.273.205	225.190.194
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	173	COAFI: O valor de R$ 8.822.665.996, previsto em junho/2019 para o exercício de 2020, sofreu uma variação negativa de 4,85% em relação ao montante de R$ 9.271.916.678, estimado em fevereiro/2019, o que demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa.	COAFI: - Lei nº 8.727/93 (Demais credores): Contratos da dívida vincenda, com prazo de 300/360 meses + prazo adicional de 60 meses para devedores que não quitaram ao fim do prazo original. Contratos com taxa de juros própria. - Lei nº 9.496/97 - Tabela Price - prazo de 360 meses + prazo adicional de 120 meses p/ devedores c/ resíduo de limite de comprometimento ao fim do prazo original. Atualização mensal do saldo devedor pelo IGP-DI, e taxa por contrato entre 6% a.a. e 7,5% a.a. LC no 148/14 - descontos devidos sobre o saldo devedor, contratos com taxa de 4% a.a., e indexador com variação acumulada do IPCA + 4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor. LC no 156/16 - alongamento adicional de prazo de 240 meses, carência p/ os pagamentos previstos de jun/2016 a dez/2016, e carência decrescente ao longo de 18 meses a partir de jan/2017. LC no 159/17 – RRF, há redução integral das parcelas por 36 meses e a retomada progressiva dos pagamentos à razão incremental de 1/36 do valor da prestação por mais 36 meses. - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: Tabela Price – prazo de 360 meses, com vencimento em	COAFI: Os valores são projetados mensalmente, cujo valor total de 2020 a 2023, por programa, segue abaixo: - Lei nº 8.727/93 (Demais Credores): 210.094.571 + 133.892.104 + 43.949.686 + 10.755.739 = R$ 398.692.100 - MP nº 2.179/2001 - Empréstimo BACEN/BANERJ-CT 069: (2021 a 2023) 87.618.574 + 1.248.274.344 + 3.115.176.612 = R$ 4.451.069.529 - MP nº 2.185: 2.228.488.727 + 2.410.529.114 + 2.605.307.207 + 2.812.954.994 = R$ 10.057.280.041 - Lei nº 9.496/97: 6.384.082.698 + 6.837.318.666 + 7.542.357.912 + 9.784.500.286 = R$ 30.548.259.562 Total COAFI de 2020 a 2023: 8.822.665.996 + 9.469.358.457 + 11.439.889.149 + 15.723.387.631 = R$ 45.455.301.233	8.822.665.996	9.469.358.457	11.439.889.149

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	160	Projeção de receitas da COGEF referente às ações do PRONAF e do PROEX	PRONAF: Foram considerados os valores enviados pelas instituições financeiras para 2019, conforme metodologia abaixo, acrescidos da meta de inflação para o período. - BB: Cronograma de amortizações das operações do Pronaf - Valor de principal atualizado pela taxa pré-fixada. - BNB: Na projeção das amortizações de empréstimos, foram aplicados os valores de Principal definidos nos cronogramas de reembolso previstos contratualmente em cada operação. PROEX: a) Receitas estimadas para 2019 com base nas operações contratadas até maio de 2018 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2018); b) Receitas estimadas para 2020 com base nas operações contratadas até maio de 2019 (informação encaminhada pelo Banco do Brasil em junho de 2019); c) Cálculo da variação do item “a” para o item “b” (divisão de “b” por “a”); d) Multiplicação do resultado do item “c” pela previsão de receitas para 2019.	PRONAF: - Amortização de empréstimos: Programa das Operações Oficiais de Crédito TOTAL PRONAF: R$ 65.764.311,518 PROEX Financiamento: TOTAL PROEX: R$ 864.553.314,79 TOTAL SOLICITADO: R$ 930.317.626,31 – Ressaltando que esse valor se refere apenas às ações orçamentárias do Pronaf Financiamento e do Proex Financiamento.	930.317.626	967.237.056	1.001.068.121

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
24907	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	166	As receitas provenientes da natureza de receita 23000611 são referentes às amortizações de empréstimos firmados entre o Funttel e os seus agentes financeiros, utilizando-se de recursos reembolsáveis, ação 0505. - Para 2020 está previsto a amortização de 6 contratos de empréstimos firmados entre o Funttel e o Agente Financeiro do Fundo, a Finep, no valor total de R$ 34.788.505,02. - Em 2021 está prevista a amortização de 7 contratos de empréstimos, o valor total de R$ 45.070.862,36. - Em 2022 está prevista a amortização de 8 contratos de empréstimos, o valor total de R$ 55.176.227,81. - E para 2023 está prevista a amortização de 9 contratos de empréstimos, o valor total de R$ 65.017.990,91. Os valores das parcelas foram atualizados em 30/04/19 pela TR 226 divulgada pelo Banco Central do Brasil conforme previsto nos contratos.	A metodologia utilizada foi a soma das parcelas a receber nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 com as amortizações dos contratos de empréstimos firmados entre o Funttel e a Finep.	2020 a = contrato 1: parc. 05/20: R$ 2.682.282,58; b = contrato 2: parc. 04/20: R$ 2.655.609,70; c = contrato 3: parc. 03/20: R$ 5.279.313,17; d = contrato 4: parc. 03/20: R$ 5.277.934,30; e = contrato 5: parc. 02/20: R$ 10.013.514,02; f = contrato 6: parc. 01/20: R$ 8.879.851,25; g=(a+b+c+d+e+f): Estimativa de receita com contratos vincendos em 2020: R$ 34.788.505,02. 2021 a = contrato 1: parc. 06/20: R$ 2.682.282,58; b = contrato 2: parc. 05/20: R$ 2.655.609,70; c = contrato 3: parc. 04/20: R$ 5.279.313,17; d = contrato 4: parc. 04/20: R$ 5.277.934,30; e = contrato 5: parc. 03/20: R$ 10.013.514,02; f = contrato 6: parc. 02/20: R$ 8.879.851,25; g = contrato 7: parc. 01/20: R$ 10.282.357,34; h=(a+b+c+d+e+f+g): Estimativa de receita com contratos vincendos em 2021: R$ 45.070.862,36. 2022 a = contrato 1: parc. 07/20: R$ 2.682.282,58; b = contrato 2: parc. 06/20: R$ 2.655.609,70; c = contrato 3: parc. 05/20: R$ 5.279.313,17; d = contrato 4: parc. 05/20: R$ 5.277.934,30; e = contrato 5: parc. 04/20: R$ 10.013.514,02; f = contrato 6: parc. 03/20: R$ 8.879.851,25; g = contrato 7: parc. 02/20: R$ 10.282.357,34; h = contrato 8: parc. 01/20: R$ 10.105.365,46; i=(a+b+c+d+e+f+g+h): Estimativa de receita com contratos vincendos em 2022: R$ 55.176.227,81. 2023	34.788.505	45.070.862	55.176.227
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal		A proposta de inclusão desta receita no SIOP (2ª previsão PLOA/2020) visa permitir a aquisição de três terrenos, para a construção de futuros empreendimentos imobiliários, sendo dois em Brasília e um no Centro do Rio de Janeiro, para atender demanda de militares da ativa e reserva que desejam residir nessas localidades, de acordo com pesquisas habitacionais realizadas, montando em R$ 34.000.000,00. Para tal, foi reduzida a estimativa da receita da UO 74204, na NR "23000611 – Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal", nesse mesmo valor.	Receita proveniente da parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários dos Programas PROMORAR, PROHABITAR e EI. O valor da amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos é calculado mensalmente a partir do prazo contratato e do sistema de amortização adotado. A CCCPM emprega os sistema SACRE e Tabela Price.	O cálculo foi baseado em valores de mercado. Em Brasília, foi realizada pesquisa junto à empresa TERRACAP. O cronograma de pagamento foi estabelecido observando a arrecadação mensal prevista para essa receita. Projeção 2020 Projeção 2021 Projeção 2022 Projeção 2023 JAN R$ 11.500.000,00 FEV R$ 11.500.000,00 MAR R$ 11.000.000,00 ABR a DEZ R$ 0 TOTAL R$ 34.000.000,00 R$ 0,00 R$ 0,00 R$ 0,00	34.000.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
55903	Fundo Nacional de Cultura	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	166	Este receita foi iniciada recentemente, se trata da amortização dos Financiamentos oferecidos pelo FSA dentro do programa Cinema da Cidade, operados pelo BNDES. Os beneficiários do financiamento amortizam ao longo de alguns anos conforme definido em contrato.	O prazo e os valores das amortizações estão previstas em contratos firmados entre o BNDES e os beneficiários dos financiamentos. Tais financiamentos não possuem histórico de inadimplência. Os valores previsto em contratos é controlado pela Secretaria de Políticas de Financiamento da ANCINE. Os valores previstos se referem apenas aos contratos já firmados. Eventualmente, para os exercícios mais distantes, poderá haver um aumento da previsão de arrecadação em caso de novos contratos de concessão de Financiamentos junto ao FSA.	O recolhimento desta receita em 2017 foi de R$ 25.612.987; e correspondia a valores amortizados junto ao BNDES desde 2012. Em 2018, o recolhimento ao Tesouro foi no valor de R$ 40.047.661; referente a amortizações realizadas junto ao BNDES ao longo do ano de 2017. Em 2019, a previsão de recolhimento é de R$54.483.348; referente a amortizações realizadas junto ao BNDES em 2018. Para o exercício de 2020 a previsão de recolhimento ao Tesouro é de R$ 48.795.233; referente a amortizações a serem realizadas ao longo de 2019 junto ao BNDES. Para o exercício de 2021 a previsão de Recolhimento é de R$ 48.810.429. Para o exercício de 2022 a previsão é de R$ 19.566.051. Para o exercício de 2023 a previsão é de R$ 16.665.924. Para o exercício de 2024 a previsão é de R$ 13.767.216.	48.795.233	48.795.233	48.795.233
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	159	COAFI: O valor de R$ 684.949.198, previsto em junho/2019 para o exercício de 2020, sofreu uma variação positiva de apenas 3,46% em relação ao montante de R$ 662.061.289, estimado em fevereiro/2019, o que demonstra que os cenários utilizados não sofreram alteração significativa. GEATI/COGEF/STN: A reestimativa teve por base a diminuição dos haveres junto ao BNDES que, em 31/05/2019, realizou uma liquidação antecipada de suas obrigações junto à União de R$ 30 bilhões. Observa-se que o Valor Vigente constante no SIOP não espelha o montante real, uma vez que considera amortizações antecipadas realizadas pelo BNDES, no valor total desde 2016 de R$ 310 bilhões, para as quais não há previsão de se repetirem. Assim, sugere-se a adoção da projeção informada nesta janela de captação. GECAP/COGEF/STN: Projeção de receitas da COGEF referente a: - PESA Sistemática Especial; - Securitização Sistemática Especial; - Títulos CTN	COAFI: - Acordo Brasil-França - Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. Juros de 2% a.a. calculados sobre o saldo devedor - Participações Governamentais - Royalties: Estados do PR e do MS: principal composto por parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL). Não há parcelas de juros. Estado do RJ: pagamentos de principal efetuados de acordo com "curva" estabelecida no contrato. Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI acumulado do mês anterior. Não há também parcelas de juros. GEATI/COGEF/STN: A presente metodologia considerou o fluxo futuro de todos os contratos administrativos pela COGEF/STN. GECAP/COGEF/STN: - PESA Sistemática Especial: execução 2018 corrigida para 2020 e liquidações ordinárias - Securitização Sistemática Especial: Execução 2018 corrigida para 2020) - Títulos CTN: previsão realizada pela CODIV/STN.	COAFI: Os Programas abaixo serão encerrados até 2021, razão pela qual não há previsão de recebimentos nos exercícios de 2022 e 2023. - Acordo Brasil-França: Total de 2020 e 2021: 4.502.954 + 827.006 = R$ 5.329.959. Pagamentos semestrais em junho e dezembro. - Participações Governamentais - Royalties: Estado do Mato Grosso do Sul: Total de 2020 e 2021: 45.929.490 + 3.854.238 = R$ 49.783.728. Pagamentos mensais. Estado do Paraná: Total de 2020: R$ 446.308.812. Pagamentos mensais. Estado do Rio de Janeiro: Total de 2020 e 2021: 188.207.942 + 8.543.888 = R$ 196.751.830 Total COAFI de 2020 e 2021: 684.949.198 + 13.225.131 = R$ 698.174.329 *Esta natureza de receita é compartilhada com outras unidades gestoras, razão pela qual o valor solicitado da COAFI é menor do que o valor atual informado no SIOP. GEATI/COGEF/STN: Empréstimos às Instituições Financeiras Operações de Crédito Rural + Operações de Cessão de Crédito (operações estruturadas) + Empréstimos a Entidades não Financeiras = 16.645.150.783,35 (2020), 12.752.207.428,74 (2021), 11.977.639.570,96 (2022), 11.023.961.787,21 (2023) *Observa-se que o Valor Vigente constante no SIOP não espelha o montante real, uma vez que	17.238.899.173	13.882.854.271	12.470.853.014

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	A proposta de redução da receita prevista no SIOP (2ª previsão PLOA/2020), nesta UO (74204), se deve a previsão de emprego de R$ 34.000.000,00 na aquisição de três terrenos, para a construção de futuros empreendimentos imobiliários, sendo dois em Brasília e um no Centro do Rio de Janeiro, para atender demanda de militares da ativa e reserva que desejam residir nessas localidades, de acordo com pesquisas habitacionais realizadas. Este valor passou a ser estimado como receita na UO 52232, na NR "23000611 – Amortização de Empréstimos Contratuais – Principal".	Receita proveniente da parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários dos Programas PROMORAR, PROHABITAR e EI. O valor da amortização dos empréstimos e financiamentos concedidos é calculado mensalmente a partir do prazo contratato e do sistema de amortização adotado. A CCCPM emprega os sistema SACRE e Tabela Price.	Para a projeção da arrecadação da receita em 2019, foi utilizada a arrecadação efetiva de janeiro/19 a maio/19 e a média da arrecadação de 2018 para o período de JUN a DEZ/19. Considerando a dificuldade de previsão futura, tendo em vista as amortizações extraordinárias pelos mutuários, a arrecadação mensal para 2020 foi projetada a partir da média da arrecadação efetiva de 2018, incrementada em 6%, referente ao crescimento projetado da receita em 2020 em relação ao ano de 2018. Ainda na projeção 2020, no primeiro trimestre, foi deduzida da arrecadação prevista, R$11.500.000,00 nos meses de janeiro e fevereiro e de R$11.000.000,00 no mês de março, referentes ao emprego desses recursos na aquisição de dois terrenos em Brasília e um no Centro do Rio de Janeiro. Arrecadado em 2018Projeção 2019 Projeção 2020 Projeção 2021 JANR$ 16.466.563,72R$ 16.578.321,03R$ 5.467.800,15R$ 16.967.800,15 FEVR$ 15.925.777,87R$ 15.388.408,98R$ 5.467.800,15R$ 16.967.800,15 MARR$ 16.500.069,11R$ 14.869.002,80R$ 5.967.800,15R$ 16.967.800,15 ABRR$ 16.420.711,93R$ 16.901.547,66R$ 16.967.800,15R$ 16.967.800,15 MAIR$ 16.807.568,65R$ 15.122.615,02R$ 16.967.800,15R$ 16.967.800,15 JUNR$ 15.722.446,24R$ 16.007.358,64R$	170.000.000	204.000.000	204.000.000
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	As amortizações dos financiamentos realizados com recursos do FUNCAFÉ obedecem prazos de contratação e vencimento estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional-CMN e compilados no Manual de Crédito Rural-MCR.As contratações ocorrem durante todo o ano safra (de julho a junho do ano seguinte), e o reembolso dos valores obedecem o seguinte cronograma: - Custeio: em parcela única, até 90 dias corridos, contados da data prevista para término da colheita nas diferentes regiões produtoras, respeitada a data-limite de 30 de dezembro, nos estados da BA, ES, MG, PR e SP, e 30 de novembro, nos demais estados; - Estocagem e Aquisição de Café-FAC: em duas parcelas, sendo a primeira 180 dias da data da contratação e a segunda 180 dias contados da data de vencimento da primeira parcela; e Capital de Giro: até 24 meses contados a partir da data da contratação do crédito, em quatro parcelas semestrais.	Cronograma de reembolso (principal) referente aos contratos já firmados com os mutuários, com previsão de retorno em 2020, R$ R$ 1.204.037.571,00 somado à previsão de reembolso das aplicações dos recursos disponíveis para as contratações que iniciam em julho/2020 (conforme Resolução CMN nº 4.715/2019) e retornam em 2020, (Estocagem R$1.732.485.639,66, FAC R$ 988.244.242,43,Custeio R$1.042.988.904,15 e Capital Giro R$ 329.580.006,00) .	R$ 1.204.037.571,53 (amortização contratos anteriores) + R$ 4.093.298.792,27 (amortização estimada dos contratos 2018) = 5.297.336.363,80 Para 2021 a 2023 estamos de acordo com os percentuais de acréscimos/decréscimo projetados pela SOF, partindo do valor projetado pelo órgão em 2020, ou seja, (11,06 para 2021), (3,38 para 2022) e (-0,53 para 2023)	5.297.336.364	5.883.221.766	6.533.906.093

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	180	A Finep tem hoje 17 contratos ativos de empréstimo feitos com o FNDCT na ação 0A37 desde 2007 até 2018. O pagamento dos juros e amortizações que a Finep faz ao fundo compõem receitas para o mesmo na fonte 0180. As condições de prazo, taxas e cronogramas para esses contratos de empréstimo são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007 e Decreto nº 6.938 de 13 de agosto de 2009. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Em 2019 será assinado novo contrato de empréstimo no valor de R$1.412,7 milhões que gerará pagamento de juros a partir de 2019. Para 2020, 2021 e 2023 considerou-se outros três contratos de mesmo valor que o de 2019. Todos esses contratos juntos gerarão a receita da fonte 0180 aqui apresentada.	O Departamento de Cobrança da Finep (DCOB) possui sistema próprio auditado que calcula os valores a serem pagos pela Finep relativos aos empréstimos contraídos. Esses valores são conferidos pelo DCAP (Departamento de Captação) e informados ao departamento de controle dos recursos do FNDCT (DCRF). As condições de prazo, taxas e cronogramas são dadas pela Lei nº 11.540 de 2007 e Decreto nº 6.938 de 13 de agosto de 2009. A taxa é TJLP e os vencimentos são semestrais. Aos 17 contratos vigentes foram acrescentados mais cinco contratos a serem assinados entre 2019 e 2023 com valores prováveis de cerca de R$1.412,7 milhões cada, sob as mesmas condições dos anteriores, como prevê a Lei 11.540 de 2007.	A lista a seguir apresenta os valores agrupados por exercício e extraídos do sistema de cobrança, acrescidos das estimativas de cinco novos contratos que gerarão receita para o FNDCT a partir de 2020. Esses pagamentos da Finep ao FNDCT compõem a receita da fonte 0180. As premissas consideradas de desembolsos desses novos contratos a serem assinados estão detalhados a seguir. Os empréstimos de 2019 a 2023, no valor anual de R$ 1.412,7 milhões, serão liberados para a Finep em 4 parcelas a saber: Liberação de R$ 550 mil no dia 5 de julho Liberação de R$ 300 mil no dia 5 de agosto Liberação de R$ 250 mil no dia 5 de outubro Liberação de R$ 312,7 mil no dia 5 de dezembro Carência de 5 anos Amortização em 31 parcelas semestrais Juros semestrais de 6% a.a. Os valores apresentados a seguir estão agrupados por ano de arrecadação. Não foi possível detalhar na memória de cálculo os valores individuais por contrato, pois perfizeram cerca de 4.000 caracteres, acima do limite permitido no sistema. A planilha eletrônica completa poderá ser disponibilizada a qualquer momento, caso achem necessário. 1.Exercício 2020 1.1.Amortização: R$ 394.733.558 1.2.Juros: R$ 554.957.934 2.Exercício 2021 2.1.Amortização: R$ 488.534.009	394.733.558	488.534.009	514.018.001
39901	FUNDO MARINHA MERCANTE	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	Expectativa de recebimento de parcelas de amortização de principal e juros de financiamentos concedidos, que são destinadas a Fonte 80 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados. Verificou-se que as projeções do DEFOM para os anos de 2020 / 2021 e 2022 estão muito próximas das do SIOP. No entanto, o sistema informa um crescimento destoante entre os anos de 2022 e 2023, sendo necessário ajustá-lo.	Estimativa realizada mediante consulta aos agentes financeiros do DMM (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BASA e BNB) a respeito da previsão de amortizações para o ano vicendo dado o universo de contratos de financiamento existentes e a previsão de contratações em curso. Os valores informados por cada agente financeiro são consolidados pela área técnica do DMM. Não possuímos parâmetros suficientes para o exercício de 2023, sendo necessário projetar através de crescimento anual médio.	REEMBOLSOS ANUAIS PREVISTOS POR AF BNDES CAIXA BB BASA BNB TOTAL 2020 2.300,59 165,46 640,95 30,06 11,75 3.148,80 2021 2.154,89 174,56 649,60 30,06 11,75 3.020,85 2022 2.154,89 174,56 649,60 30,06 11,75 3.020,85	3.148.800.359	3.020.854.947	3.020.854.947

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	166	Constituem despesas do FDNE, entre outras, um inteiro e cinco décimos por cento do montante de recursos do produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluídos o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, a ser destinado anualmente para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme dispõem o inc. II, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012 e Resolução nº 4.171/2012 do Conselho Monetário Nacional.	Aplica-se 1,5% sobre a parcela de Principal de cada reembolso previsto. Os reembolsos previstos são calculados pelos Bancos, com base nos contratos celebrados entre estes e as Empresas.	NATULAB-1: 17241,16 + BRAMETAL-1: 2871,23 + PLACAS-1: 120759,8 + FIAT-1: 1497882,6 + BRASKEM-1: 34090,91 + TIBERINA-1: 27137 + DETEN-1: 27693,38 + CCP-1: 282610,31 + NATULAB-2: 17241,16 + BRAMETAL-2: 2871,23 + PLACAS-2: 120759,8 + FIAT-2: 1497882,6 + BRASKEM-2: 34090,91 + TIBERINA-2: 27137 + DETEN-2: 27693,38 + CCP-2: 282610,31 + EMBUACA-1: 21915,13 + BELA VISTA-1: 18085,75 + FAÍSA I-1: 17651,38 + FAÍSA II-1: 18382,01 + FAÍSA III-1: 15846,65 + FAÍSA IV-1: 16164,41 + FAÍSA V-1: 18013,73 + ICARAÍ-1: 7777,37 + MAR E TERRA-1: 9859,79 + PEDRA DO REINO-1: 14473,43 + BAIXA VERDE-1: 15691,06 + MOXOTÓ-1: 11988,96 + SOBRADINHO-1: 7571,97 + VENTOS BRASIL-1: 24786,81 + CEMAR-1: 50560,91 + EMBUACA-2: 23799,4 + BELA VISTA-2: 21098,95 + FAÍSA I-2: 18772,69 + FAÍSA II-2: 21050,06 + FAÍSA III-2: 16837,4 + FAÍSA IV-2: 17107,93 + FAÍSA V-2: 19183,42 + ICARAÍ-2: 8894,11 + MAR E TERRA-2: 11481,19 + PEDRA DO REINO-2: 15981,08 + BAIXA VERDE-2: 16456,48 + MOXOTÓ-2: 12951,39 + SOBRADINHO-2: 8329,17 + VENTOS BRASIL-2: 26468,68 + CEMAR-2: 51105,69 = 4578859,78	4.578.860	5.024.594	5.017.158
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	280	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	Principal apurado conforme metodologia pactuada em instrumento de crédito celebrado entre a Empresa e o Agente Operador. O valor do principal está deduzido da parcela de 1,5% para P&D.	PARACURU-1: 1558427,86 + ICARAIZINHO-1: 3916550,6 + SIIF5 CINCO-1: 1527713,74 + CANDEIAS-1: 1583814,53 + FORMOSA-1: 6942458,32 + PARACURU-2: 1558427,86 + ICARAIZINHO-2: 3916550,6 + SIIF5 CINCO-2 : 1527713,74 + TRANSNORDESTINA-2: 30747522,03 + CANDEIAS-2: 1583814,53 + FORMOSA-2: 6942458,32 + NATULAB-1: 1132169,65 + BRAMETAL-1: 188544,15 + PLACAS-1: 7929893,28 + FIAT-1: 98360957,47 + BRASKEM-1: 2238636,36 + TIBERINA-1: 1781996,64 + DETEN-1: 1818531,63 + CCP-1: 18558077,03 + NATULAB-2: 1132169,65 + BRAMETAL-2: 188544,15 + PLACAS-2: 7929893,28 + FIAT-2: 98360957,47 + BRASKEM-2: 2238636,36 + TIBERINA-2: 1781996,64 + DETEN-2: 1818531,63 + CCP-2: 18558077,03 + EMBUACA-1: 1439093,77 + BELA VISTA-1: 1187630,75 + FAÍSA I-1: 1159107,37 + FAÍSA II-1: 1207085,42 + FAÍSA III-1: 1040596,48 + FAÍSA IV-1: 1061463,03 + FAÍSA V-1: 1182901,42 + ICARAÍ-1: 510714,29 + MAR E TERRA-1: 647459,75 + PEDRA DO REINO-1: 950421,72 + BAIXA VERDE-1: 1030379,84 + MOXOTÓ-1: 787274,76 + SOBRADINHO-1: 497225,94 + VENTOS BRASIL-1: 1627666,91 + CEMAR-1: 3320166,47 + EMBUACA-2: 1562826,98 + BELA VISTA-2: 1385497,94 + FAÍSA I-2: 1232740,26 + FAÍSA II-2: 1382287,03 + FAÍSA III-2: 1105655,81 + FAÍSA IV-2: 1123420,93 + FAÍSA V-2: 1259711,08 + ICARAÍ-2: 584046,49 + MAR E	362.483.910	393.800.686	395.577.997

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal		Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 18. Constituem recursos do FDCO: V - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos;	Previsões de reembolso e posição das parcelas dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil), consolidadas pela Coordenação do FDCO e atualizados os juros pela Coordenação de Orçamento.	EMPRESA // DATA // PRINCIPAL // JUROS // TOTAL // TAXA a.a. ADM do Brasil Ltda. // abr/20 // R$ 15.269.942,69 // R$ 2.335.352,35 // R$ 17.605.295,04 // 5,00% ADM do Brasil Ltda. // out/20 // R$ 15.269.942,69 // R$ 2.771.322,23 // R$ 18.041.264,92 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // abr/20 // R$ 3.698.875,29 // R$ 3.374.847,78 // R$ 7.073.723,07 // 5,00% Concessionária de Rodovias de Minas Gerais Goiás S.A. // out/20 // R$ 3.698.875,29 // R$ 3.451.235,26 // R$ 7.150.110,55 // 5,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // jun/20 // R$ 20.974.548,69 // R$ 4.271.361,71 // R$ 25.245.910,40 // 4,00% HPE Automotores do Brasil Ltda. // dez/20 // R$ 20.974.548,69 // R$ 4.772.712,55 // R$ 25.747.261,24 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // mai/20 // R$ 1.886.604,76 // R$ 401.105,16 // R$ 2.287.709,92 // 4,00% Stemac S.A. Grupos Geradores // nov/20 // R$ 1.886.604,76 // R$ 446.786,81 // R$ 2.333.391,57 // 4,00% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // jun/20 // R$ 29.006.925,63 // R$ 6.180.971,21 // R$ 35.187.896,84 // 5,50% Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. // dez/20 // R$ 29.006.925,63 // R$ 7.138.337,66 // R$ 36.145.263,29 // 5,50% Cia Thermas do Rio Quente // jul/20 // R$	142.071.398	142.071.398	142.071.398
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	23000731	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal	280	Receita decorrente da honra garantida pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) aos contratos inadimplentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) que fazem jus à execução do seguro garantia, ou seja, que apresentam saldo devedor com inadimplência superior a 360 dias consecutivos verificada na fase de amortização, considerando os termos previstos na Resolução n° 27 de 10 de setembro de 2018.	Para cálculo do valor apresentado, foi realizada a projeção a partir da análise da série histórica dos últimos 10 meses. Foi identificado o percentual mensal equivalente de crescimento da inadimplência nesse período e depois projetou-se a estimativa de inadimplência até dezembro de 2020. O valor projetado foi ponderado por um índice em virtude de possíveis variáveis que poderão afetar a inadimplência e honra dos contratos do Fies: Reparcelamento e Reescalonamento das dívidas nos termos que dispõe a Resolução n° 28, de 31 de outubro de 2018; cobrança judicial dos débitos, cuja regulamentação está em fase de elaboração pelo CG-FIES; bem como a estruturação operacional do Administrador do FGEDUC em virtude da deliberação acerca da migração dos contratos do agente financeiro do Banco do Brasil para Caixa Econômica Federal.	Apurou-se a inadimplência superior a 360 dias consecutivos verificada na fase de amortização dos últimos 10 meses. Foi calculada a taxa efetiva de crescimento nesse período, chegando ao percentual de 1,13% ao mês. A partir da última posição da inadimplência observada (MAIO/2019), no valor de R$ 3.464.402.317,05, aplicou-se o percentual de crescimento de 1,13% ao mês, chegando no valor de R$ 4.288.925.060 em dezembro de 2020. Esse valor foi ponderado pelo índice de 65%, chegando-se ao resultado de R$ 1.501.123.771,16 para honra estimada a receber do FGEDUC.	1.501.123.771	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	181	Ciência e Tecnologia: 2020: Previsão de Termo de Execução Descentralizada relativo à Digitalização do Acervo Fotogramétrico da Departamento Nacional de Produção Mineral e Projeto Radiografia da Amazônia. 2021: Projeto Radiografia da Amazônia. 2022: Projeto Radiografia da Amazônia. 2023: Projeto Radiografia da Amazônia.	Ciência e Tecnologia: 2020: Estimativas baseadas nas tratativas com os Órgãos. 2021: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios. 2022: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios. 2023: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios.	Ciência e Tecnologia: 2020: Voo Fotogramétrico (R$ 4.000.000,00). 2021: Radiografia da Amazônia (R$ 2.000.000,00) 2022: Radiografia da Amazônia (R$ 4.000.000,00) 2023: Radiografia da Amazônia (R$ 4.000.000,00) ---------- Total: R$ 14.000.000,00	4.000.000	2.000.000	4.000.000
22202	EMBRAPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Conv. SIAFI 697.061 Concedente: CHESF: Ações de desenvolvimento para estudantes e produtores agropecuários (bovino, caprino, ovino, abelha, galinha caipira, hortaliças, frutas, milho, feijão e mandioca) e vegetação ciliar dos lagos do São Francisco-/PE/SE/AL/BA.	"Valores já definidos nos planos de trabalho dos convênios firmados."	Parcelas anuais dos convênios vigentes ou em negociação. Conv.SIAFI 697.061: Concedente: CHESF Ações de desenvolvimento para estudantes e produtores agropecuários (bovino, caprino, ovino, abelha, galinha caipira, hortaliças, frutas, milho, feijão e mandioca) e vegetação ciliar dos lagos do São Francisco-/PE/SE/AL/BA. Vigência: 15/01/2019 a 14/01/2022. R$ 1.300.000,00-OI	1.300.000	1.300.000	1.300.000
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	Garantir a execução dos Convênios com a Secretaria Estadual de Educação: 1) SEDUC/AM Termo de Convênio nº 01/2018 PPGE – Mestrado Educação para professores da rede Estadual; 2) SEDUC Termo de Convênio nº 04/2018 PPGEOG - Mestrado em Geografia para professores da rede Estadual; 3) SEDUC/AM Termo de Convênio nº 01/2018 PPGE – Mestrado em Educação para professores da rede Estadual. Os Convênios tiveram arrecadação em 2018 (na NR 17200011), e apesar de não terem previsão na LOA 2018 foram executados através da realização de reestimativa de receitas e alteração orçamentária, remanejando-se da fonte 250 para a fonte 281. Para o exercício de 2019, já houve arrecadação (na NR 17200011) e serão executados conforme o cronograma.	Parcelas Capital referentes ao exercício de 2020: 1) PPGE – Mestrado em Educação – 90.000,00 2) PPGEOG - Mestrado em Geografia – 200.000,00; 3) PPGL – Mestrado em Letras - 300.000,00;	1) PPGE – Parcela Capital 2020: 90.000,00,00; 2) PPGEOG - Parcelas 2020: 200.000,00; 3) PPGL – – Parcelas 2020: 300.000,00. Total R$ 590.000	590.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26441	UFOPA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	1. Acordo de Cooperação n° 007/2015 firmado entre a Fapespa e a Ufopa com o intuito de fomentar a pesquisa nos cursos de pós-graduação, com vigência de 2016 a 2019, com previsão de prorrogação para 2020. A Ufopa recebeu no exercício de 2016 o valor da primeira parcela na fonte 250, a saber R$ 69.602,20, no entanto, não possuía crédito orçamentário para a execução da despesa, sendo que tal situação se estendeu aos anos posteriores. Atualmente esperamos a efetivação da alteração orçamentária necessária para conseguimos utilizar o valor em superávit. Ademais, conforme o edital em anexo, a Ufopa receberia a segunda parcela em 2019, no entanto, o recebimento depende da execução da primeira parcela. Desse modo, está sendo providenciado junto a Fapespa a prorrogação do Termo de Cooperação para recebermos a segunda parcela em 2020 quando o orçamento e o financeiro estarão alinhados.	Relação de convênios e o seu valor desembolsado no ano (Capital)	1. Acordo de Cooperação n° 007/2015: R$ 53.413,40 de capital, conforme especificado no item 1.3 do cronograma de desembolso. Valor total de convênio com orçamento de capital: R$ 53.414,00	53.414	0	0
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	281	O Programa de Eficiência Energética(PEE) é executado anualmente em atendimento à Lei nº 9.991/2000 com suas atualizações (Leis nº 11.465/2.007, 12.212/2.010, 13.203/2.015 e 13.280/2016). A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica apliquem, anualmente, o valor equivalente a 0,40% de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programas para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de consumidores. Nesse contexto, o COMAER tem projetos de cerca de 20 Unidades em todo país, com isso parte das despesas com a instalação do sistema serão custeadas por meio de recursos financeiros transferidos pelas concessionárias.	O valor estimado de R$ 30 Milhões/ano do PEE é relativo ao investimento em mais de 20 organizações militares da FAB, onde a distribuidora de energia elétrica tem o capital controlado pelo Governo do Estado, por exemplo a CEB (DF) e a CEMIG (MG). O planejamento do PEE-COMAER considera até 40% para custear despesas correntes e até 60% para despesas de capital.	O Comando da Aeronáutica (COMAER), por intermédio de suas Unidades Gestoras, na qualidade de participante de Editais de Chamadas Públicas participou e participará da seleção de proposta de projeto de eficiência energética, comprevisão de receber das concessionárias a quantia total de R$ 18.000.000,00 por ano para custear as despesas de capital dos projetos.	18.000.000	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	181	Ciência e Tecnologia: 2020: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Georreferenciamento Fundiário no Estado do Amapá, Mapeamento do Estado da Bahia 1:50.000 e Mapeamento do Estado de Rondônia. 2021: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Georreferenciamento Fundiário no Estado do Amapá, Elaboração da Base Cartográfica do litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul e Mapeamento do Estado de Rondônia. 2022: Previsão de convênios relativos à Elaboração da Base Cartográfica do litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul e Mapeamento do Estado de Rondônia. 2023: Previsão de convênios relativos à Elaboração da Base Cartográfica do litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul. ENGENHARIA: 2020: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Construção (Sv Eng) no Estado do Maranhão. 2022: Previsão de convênios relativos à previsão de projetos de Construção (Sv Eng) e tratativas em andamento. 2022: Previsão de convênios relativos à previsão de projetos de Construção (Sv Eng) e tratativas em andamento. 2022: Previsão de convênios relativos à previsão de projetos de Construção (Sv Eng) e tratativas em	Ciência e Tecnologia: 2020: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios e nas tratativas com cada Concedente. 2021: Estimativas baseadas no cronograma de execução contido nos Termos de Convênios e nas tratativas com cada Concedente. 2022: Estimativas baseadas nas tratativas com cada Concedente. 2023: Estimativas baseadas nas tratativas com cada Concedente. ENGENHARIA: 2020: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecido com o referido Estado. 2021: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso a serem estabelecidos com os referidos Estados. 2022: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso a serem estabelecidos com os referidos Estados. 2023: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso a serem estabelecidos com os referidos Estados.	Ciência e Tecnologia: 2020: Amapá (R$ 1.300.000,00), Bahia (R$ 200.000,00) e Rondônia (R$ 800.000,00). 2021: Amapá (R$ 1.000.000,00), Rio Grande do Sul (R$ 500.000,00) e Rondônia (R$ 600.000,00). 2022: Rio Grande do Sul (R$ 200.000,00) e Rondônia (R$ 600.000,00). 2023: Rio Grande do Sul (R$ 100.000,00). ---------- Total: R$ 5.300.000,00 ENGENHARIA: 2020: Maranhão: Pavimentação da Rodovia MA-034 (R$ 12.400.000,00) 2021: Previsão de tratativas e parcerias contratadas, baseada na média histórica aproximada (últimos 5 anos) - R$ 12.400.000,00 2022: Previsão de tratativas e parcerias contratadas, baseada na média histórica aproximada (últimos 5 anos) - R$ 12.400.000,00 2023: Previsão de tratativas e parcerias contratadas, baseada na média histórica aproximada (últimos 5 anos) - R$ 12.400.000,00 ---------- Total: R$ 49.600.000,00	14.700.000	14.500.000	13.200.000
26239	UFPA	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	A previsão de arrecadação no valor de R$ 8.800 para o exercício de 2020, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e a prefeitura de Marituba. Este Convênio estava, inicialmente, previsto para arrecadação nos anos de 2017 e 2018. Ocorre que por problemas e dificuldades financeiras, o município de Marituba não conseguiu realizar a transferência do recurso avençado, e por sua vez, a UFPA não iniciou os trabalhos. Sendo assim, foi elabora o primeiro termo aditivo que prorroga o prazo de vigência e cronograma de desembolso até dez/2020.	Numero de parcelas do período x valor da parcela	Convênio Marituba : R$ 8.800,00 = 1 x 8.800,00	8.800	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
26273	FUND. UNIV. FED. RIO GRANDE/RS	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	281	Foi assinado um protocolo de cooperação entre a FURG e a Prefeitura Municipal de Rio Grande onde serão repassados R$ 2.650.000,00 em capital para construção do prédio que abrigará o Parque Científico e Tecnológico da FURG - OCEANTEC (R$ 2.350.000,00) e para a aquisição do mobiliário e dos equipamentos necessário para o funcionamento do OCEANTEC dentro dos seus propósitos (R$ 300.000,00). A Prefeitura atrasou o repasse previsto para o exercício de 2019. A FURG, em constantes tratativas com o município, ajustou o repasse para o exercício de 2020 do valor de R$ 900.000,00. Esse valor, uma parte do valor total da avença, possibilitará a continuidade do projeto no próximo exercício. Não foi assinado qualquer tipo de aditivo, uma vez que o protocolo de cooperação ainda está em vigência. Ressalta-se que a Prefeitura se comprometeu em repassar os recursos financeiros em 2020.	número de parcelas de Cronograma de desembolsado X Valor	1 x de R$ 900.000,00 = 900.000,00	900.000	0	0
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	181	ENGENHARIA: 2020: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Construção (Sv Eng) no Município de Araguari-Mg e tratativas em andamento. 2021: Previsão de convênios relativos à execução de projetos de Construção (Sv Eng) no Município de Araguari-Mg e tratativas em andamento. 2022: Previsão de convênios relativos à previsão de projetos de Construção (Sv Eng) e tratativas em andamento. 2023: Previsão de convênios relativos à previsão de projetos de Construção (Sv Eng) e tratativas em andamento.	ENGENHARIA: 2020: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Municípios. 2021: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Municípios. 2022: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Municípios. 2023: Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Municípios.	2020: Pavimentação de Logradouros no município de Araguari-MG - DESAR 4: R$ 4.000.000,00. Prefeitura do Rio de Janeiro - R$ 6.000.000,00 Tratativas em andamento: R$ 15.500.000,00 2021: Pavimentação de Logradouros no município de Araguari-MG - DESAR 4: R$ 4.000.000,00. Prefeitura do Rio de Janeiro - R$ 6.000.000,00 Tratativas em andamento: R$ 15.500.000,00 2022: Previsão de tratativas e parcerias contratadas, baseados na média histórica aproximada (últimos 5 anos) - R$ 25.500.000,00 2023: Previsão de tratativas e parcerias contratadas, baseados na média histórica aproximada (últimos 5 anos) - R$ 25.500.000,00	25.500.000	25.500.000	25.500.000
26239	UFPA	24400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal		A previsão de arrecadação no valor de R$ 27.939 para o exercício de 2020, em Capital, será para atender a última parcela do Convênio entre a UFPA e a Aarhus University, segunda maior universidade da Dinamarca, que fazem parte de um esforço cooperativo interinstitucional que visa desenvolver por meio do consórcio de universidades e institutos de pesquisa a investigação e desenvolvimento de ferramentas terapêuticas e tecnologias com aplicações biomédicas com foco em doenças neurodegenerativas. O projeto em questão chama-se "Iluminando Parkson com optogenética: abordagens para o restabelecimento das funções dos núcleos da base em modelo primata"	Número de parcelas por período x valor médio das parcelas	Valor para 2020: 1 x 27.939= R$ 27.939	27.939	0	0

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	188	Revisão nas estimativas anuais de 2020 a 2023 por conta de alterações: . nas projeções do fundo de liquidez da Dívida e . na previsão das taxas de remuneração da fonte 188 para 2020-2023.	1.Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública. 2.Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional: (a) calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública e deduzido o saldo das aplicações financeiras dos órgãos na Conta Única. (b) aplicou-se ao saldo estabelecido a projeção das Taxas de Remuneração fornecida pela Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública.	Saldo Conta Única Rendimento Rec. CTU Fundo Dívida Remun. CTU 2020 (A) (B) C=(AxB) (D) E = (C+D) Jan279.723.767.228 0,80% 2.237.973.120 5.554.514.3257.792.487.444 Fev279.723.767.228 0,67% 1.879.402.606 4.929.494.6856.808.897.291 Mar279.723.767.228 0,79% 2.218.763.176 5.402.550.3437.621.313.519 Abr279.723.767.228 0,72% 2.023.778.641 4.559.745.7756.583.524.416 Mai279.723.767.228 0,72% 2.016.398.042 5.064.244.7297.080.642.771 Jun279.723.767.228 0,73% 2.030.347.193 5.584.336.8207.614.684.013 Jul279.723.767.228 0,77% 2.155.468.992 4.654.220.5836.809.689.574 Ago279.723.767.228 0,71% 1.978.556.723 4.119.834.3596.098.391.082 Set279.723.767.228 0,73% 2.042.428.777 4.076.154.3936.118.583.170 Out279.723.767.228 0,75% 2.101.364.473 4.289.248.0766.390.612.549 Nov279.723.767.228 0,73% 2.046.289.290 4.535.599.0566.581.888.346 Dez279.723.767.228 0,82% 2.295.314.912 5.439.257.4387.734.572.350 TOTAL 25.026.085.942 58.209.200.582 83.235.286.524	83.235.286.524	77.347.699.257	77.023.773.277
53201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal		Previsão de resgate de NTN-P conforme Demonstrativo de Posição de Custódia de Títulos em 04/06/2019 do Banco do Brasil (Agente Custodiante). Não há previsão de novos resgates para os próximos anos.	Previsão de resgate de NTN-P conforme Demonstrativo de Posição de Custódia de Títulos em 04/06/2019 do Banco do Brasil (Agente Custodiante). Não há previsão de novos resgates para os próximos anos.	Previsão de resgate de NTN-P conforme Demonstrativo de Posição de Custódia de Títulos em 04/06/2019 do Banco do Brasil (Agente Custodiante). Não há previsão de novos resgates para os próximos anos.	215.284	0	0
25103	Secretaria da Receita Federal do Brasil	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias		Necessidade de agregar o aumento remuneratório do Ministério da Educação.	A metodologia corresponde simplesmente em dobrar a estimativa de arrecadação previdenciária dos ativos.	R$10.043.121.489,80 * 2 = R$20.086.242.979,60	20.086.242.980	20.086.242.980	20.086.242.980
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	169	Houve várias mudanças recentes na classificação das receitas de contribuição previdenciária do FCDF, razão pela qual não é possível, atualmente, estimá-las diretamente pelo SIOP.	A metodologia equivale à mera duplicação do valor estimado na natureza de contribuição de ativos. Maiores detalhes no arquivo: Z:\CGARP\COERP\12 - CPSS\14 - BE para 3AV CPSS no FCDF\Memória de Cálculo	Maiores detalhes no arquivo: Z:\CGARP\COERP\12 - CPSS\14 - BE para 3AV CPSS no FCDF\Memória de Cálculo	165.340.222	165.340.222	165.340.222
73901	FUNDO CONST.DO DIST.FED.- FCDF	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	969	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	37.828.687	29.442.673	30.938.171

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
98100	RECEITA DO TESOURO DA UNIÃO - CONDICIONADA	72150211	CPSS Patronal - Principal - Operações Intraorçamentárias	969	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	Número fornecido por e-mail pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.	5.605.922.280	4.593.895.892	4.907.283.439
26276	FUND.UNIV. FED. DE MATO GROSSO	73100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias		Compartilhamento pelo Senado Federal de área na torre de rádio e TV da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e área física adjacente, e toda sua infraestrutura.	nº de bens locados x valor médio mensal auferido pelos contratos de bens alugados x 12 meses	1 x 24.812,77 x 12 = 297.753,24	297.753	288.472	306.917
24204	CNEN	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias		PLOA2020: A alteração, para PLOA 2020, se justifica dado que o referencial orçamentário disponibilizado de R$217 milhões para 2020 encontra-se aquém da necessidade da CNEN. Se considerássemos que a CNEN teria recursos suficientes para atender as necessidades de contratação/aquisição para as atividades de Segurança Nuclear, Fiscalização, Produção Industrial, Pesquisa, Administração e Manutenção de suas unidades e seus laboratórios, ou seja cerca de R$ 265 milhões teríamos esta receita na ordem de R$ R$ 6.533.856. Neste sentido, com esta restrição orçamentárias a comercialização de Radiofármacos e Radioisótopos teria uma perda de aproximadamente 15% na arrecadação. A receita Industrial (principal) reprojetada estimada será de R$ 5.553.777. Previsão para os anos 2021-2023: Para os anos de 2021 à 2023 utilizou-se a mesma metodologia, no entanto para esses anos considerou-se que teríamos os recursos financeiros suficientes para toda as atividades da CNEN, não impactando a produção industrial.	A projeção da Receita Industrial é dada pela equação abaixo: oR(i) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRI Onde: oDi = Produção média projetada para período i, é obtida a partir da série histórica (regressão linear) de fornecimento de radiofármacos. oDi (t) = (1.863.119,4360 +149,3771 *(t)) oPMi = Preço médio para o período i; oIFRi = Índice de faturamento vs recebimento para o período i; oIRi = Índice de representatividade na produção; oFDRi = Fator de disponibilidades de recursos para produção para o período i; oIRP+IRI = 1 onde (IRP= índice de receita principal e IRI = índice de receita intrasiafi) oT=49 corresponde a Jan/20 e t= 96 corresponde a Dez/23.	oIRP+IRI = 0,948 + 0,052 = 1,00 oR(2020) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2020) = [(22.455.126x 5,20 x 0,99) / 0,92] x 0,85 x 0,052 oR(2020) = R$ 5.533.856 oR(2021) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2021) = [(22.476.636 x 5,20 x 0,99) / 0,92] x 1,00 x 0,052 oR(2021) = R$ 6.540.115 oR(2022) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2022) = [(22.498.146 x 5,20 x 0,99) / 0,92] x 1,00 x 0,052 oR(2022) = R$ 6.546.374 oR(2023) = Σ [(Di x PMi x IFRi)/ IRi] x FDRi x IRP= oR(2023) = [(22.519.657 x 5,20 x 0,99) / 0,92] x 1,00 x 0,052 oR(2023) = R$ 6.552.633	5.553.777	6.540.115	6.546.374
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	A Enap não comercializa estes serviços com órgãos públicos federais, portanto, não haverá esta arrecadação	Arrecadação direta por meio de GRU referente a comercialização de publicações; serviços educacionais; serviços de hospedagem; serviços administrativos	Não haverá arrecadação desta natureza	0	155.366	165.377
26233	UFCE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Receita com fato gerador em contrato firmado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Consórcio UFC-Fastef, Termo Aditivo Nº 02 ao contratoe números 1.027/2016-ANP-007.639, para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Nordeste. O acréscimo do valor projetado para essa NR, no valor de R$ 24.025,77, em relação ao executado em 2018 (R$ 1.486.131,72), decorre do aumento dos custos médios das análises no contrato atualmente vigente (R$ 41,75), relativamente aos custos médios de 2018 (R$ 41,09)	Rec 20.2 = Nº de Análises de Combustíveis x Custo Médio das Análises.	Nº de Análises = 36.169 Custo Médio das Análises = R$ 41,75 Rec20.2 = 36.169 x 41,75 = 1.510.157,49, arredondados para 1.510.157,00.	1.510.157	1.346.939	1.432.956

Chave de Projeção do Cenário				Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita	Subnat						
26242	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	Solicitamos considerar o 02º Termo Aditivo do Convênio nº 083/2016, firmado com Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; para dar continuidade a execução do projeto "Programas de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis e de Lubrificantes na Região Nordeste (Lote 06 – SE/AL e Lote 07 – PE)". O 2º Termo Aditivo possui vigência de 2019 à 2021, e valor global de R$ 8.273.570,42. Essa Natureza de Receita nos últimos anos, devido a este instrumento, vem apresentando arrecadação considerável nos últimos anos. - Esclarecemos que em 2017 houve redução no valor global projetado pela ANP em torno de 25% resultando essa discrepância, em contrapartida tivemos um excesso de arrecadação em 2018 onde o arrecadado foi superior ao projetado resultando em superávit. - Na ocasião do PLOA 2019 a ausência do aditivo não permitiu projetar os valores para 2019 causando essa frustração na arrecadação de ano em curso, daí a proposição de adiar as medições para 2020 a fim de suprir as demandas presentes. - Cabe considerar a necessidade da UFPE em manter o laboratório em funcionamento sem causar danos às atividades de ensino pesquisa ali envolvidas. Apesar da orientação do não reencaminhamento, insistimos uma análise mais profunda sobre esta receita, especificamente sobre o Contrato 083/2016 com ANP.	Valor médio da parcela de desembolso X o número de parcelas a desembolsar	02ºTA Convênio 083/2016 = R$ 389.679,10 x 12 meses = R$ 4.676.149,22	4.676.149	3.760.000	0
26244	UFRS	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	Justifica-se a expectativa de receita para 2020 através da arrecadação referente: - Contrato de prestação de serviços nº 1040/2016-ANP-007.948, entre a ANP e a UFRGS, para a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis e de Lubrificantes da Região Sul (Lote 06 – RS). - Minuta de Contrato a ser firmado entre a UFRGS e PETROBRAS, IAP 000424, para os serviços de análises isotópicas, elementares e de química mineral em rochas sedimentares e vulcânicas de Bacias Sul-Americanas. Atualmente a PETROBRAS tem orientação de não realizar contratos com a interveniência de fundações de apoio, desta forma a UFRGS necessita de disponibilidade orçamentária para recebimento do recurso na fonte de recursos diretamente arrecadados, a fim de possibilitar o desembolso no decorrer da vigência do contrato/convênio.	- Cont.1040/2016-ANP - NÚMERO DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO DO DEPÓSITO MENSAL X DOZE MESES; - Cont. IAP 000424-PETROBRAS - NÚMERO DE CONTRATOS X VALOR MÉDIO DO DEPÓSITO MENSAL X DOZE MESES.	Cont.1040/2016-ANP: Número de Contratos: 1 Contrato Período: 12 meses Valor Médio do Depósito Mensal: R$ 175.000,00 Logo: 1 Contrato X 12 meses X R$ 175.000 = R$ 2.100.000,00 IAP 000424-PETROBRAS: Número de Contratos: 1 Contrato Período: 12 meses Valor Médio do Depósito Mensal: R$ 215.167,00 Logo: 1 Contrato X 12 meses X R$ 215.167,00 = R$ 2.582.000,00 TOTAL: 4.682.000,00	4.682.000	2.237.149	2.381.416
36201	FIOCRUZ	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	Alteração no valor da estimativa para 2020, será de R$ 300.000,00, em função do fato gerador ser um contrato entre as Forças Armadas e o Serviço de Equivalência e Farmacocinética – SEFAR/FIOCRUZ.	Estima pelo valor do contrato.	Previsão de arrecadação de R$ 300.000,00	300.000	550.441	585.616

Chave de Projeção do Cenário					Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Unid. Recolhedora		Natureza de Receita		Subnat						
53203	SUDENE	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Conforme estabele o inc. I, art. 3º do Anexo do Decreto nº 6.952/2009 e o inc. I, art. 3º do Anexo do Decreto nº 7.838/2012, constituem despesas do FDNE, entre outras, dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da SUDENE, a título de remuneração por sua gestão e demais atribuições previstas nos Regulamentos listados.	Utilizando-se do cronograma de Desembolso dos Projetos e as informações enviadas pelos Bancos Operadores, aplica-se 2% sobre o valor de cada desembolso previsto.	BRK-1: 0 + VILA PIAUÍ 1-1: 587.360,00 VILA PIAUÍ 2-1: 827.556,88 =1.414.916,88	1.414.917	0	0
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	79901311	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	250	Disposição da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que institui a SUDECO: Art. 7o Constituem receitas da Sudeco: II - transferências do FDCO, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;	Previsões de desembolso dos financiamentos informadas pelos agentes de crédito (Caixa e Banco do Brasil) e consolidadas pela Coordenação do FDCO.	EMPRESA // VALOR LIQUIDO // 2% DA SUDECO // VALOR BRUTO Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. // R$ 32.124.610,45 // R$ 642.492,21 // R$ 32.767.102,66 Cia Thermas do Rio Quente // R$ 14.159.676,00 // R$ 283.193,52 // R$ 14.442.869,52 TOTAL // R$ 46.284.286,45 // R$ 925.685,73 // R$ 47.209.972,18	925.685	986.422	1.050.119

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição;

c) assistência pré-escolar; e

d) auxílio-transporte.

PLDO 2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020:
XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, número e data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:
a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio-alimentação/refeição;
c) assistência pré-escolar; e
d) auxílio-transporte;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
TOTAL UNIÃO			**6.643.760**	**16.781.930.382**		

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO			**4.705.256**	**7.367.979.365**	**130**	
PODER LEGISLATIVO			**66.584**	**363.007.447**	**454**	
01101	Câmara dos Deputados	Assistência Médica	34.123	130.126.890	318	Atos da Mesa nº 75/2006, 03/2011 e 89/2013
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	Assistência Médica	2.002	7.000.000	291	
02101	Senado Federal	Assistência Médica	21.889	191.929.767	731	Res. SF nº 35/2012 e Ato da Comissão Diretora nº 09/1995. Em virtude da oscilação na despesa paga mensalmente, o valor per capita indicado é apurado após o encerramento do exercício e corresponde à divisão da despesa anual executada pela quantidade de beneficiários.
03101	Tribunal de Contas da União	Assistência Médica	8.570	33.950.790	330	Portaria TCU nº 61/2010
PODER JUDICIÁRIO			**323.445**	**886.129.652**	**228**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Assistência Médica	4.288	16.123.008	313	Res. STF nº 4888, de 2012.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assistência Médica	11.092	59.763.713	449	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assistência Médica	67.140	171.623.247	213	Resolução/CJF n. 002, de 20/02/2008 e Portaria/CJF 82, de 23/02/2016
12102	TRF - 1a. Região	Assistência Médica	3.721	9.600.180	215	
12103	TRF - 2a. Região	Assistência Médica	2.692	6.945.360	215	
12104	TRF - 3a. Região	Assistência Médica	4.713	12.159.540	215	
12105	TRF - 4a. Região	Assistência Médica	2.754	7.105.320	215	
12106	TRF - 5a. Região	Assistência Médica	1.744	4.499.520	215	
13101	Justiça Militar da União	Assistência Médica	5.526	16.990.320	256	Resolução STM nº 213 de 2014. Os valores informados referem-se à execução dívida pelo número de beneficiários.
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assistência Médica	3.110	15.484.389	415	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*.
14102	TRE - AC	Assistência Médica	409	1.055.220	215	
14103	TRE - AL	Assistência Médica	847	2.185.260	215	
14104	TRE - AM	Assistência Médica	1.159	2.990.220	215	
14105	TRE - BA	Assistência Médica	1.536	3.962.880	215	
14106	TRE - CE	Assistência Médica	1.450	3.741.000	215	
14107	TRE - DF	Assistência Médica	714	1.842.120	215	
14108	TRE - ES	Assistência Médica	716	1.847.280	215	
14109	TRE - GO	Assistência Médica	1.494	3.854.520	215	
14110	TRE - MA	Assistência Médica	1.156	2.982.480	215	
14111	TRE - MT	Assistência Médica	903	2.329.740	215	
14112	TRE - MS	Assistência Médica	803	2.071.740	215	
14113	TRE - MG	Assistência Médica	4.946	12.760.680	215	
14114	TRE - PA	Assistência Médica	1.703	4.393.740	215	
14115	TRE - PB	Assistência Médica	1.225	3.160.500	215	
14116	TRE - PR	Assistência Médica	2.204	5.686.320	215	
14117	TRE - PE	Assistência Médica	1.957	5.049.060	215	
14118	TRE - PI	Assistência Médica	1.374	3.544.920	215	
14119	TRE - RJ	Assistência Médica	3.064	7.905.120	215	
14120	TRE - RN	Assistência Médica	1.125	2.902.500	215	
14121	TRE - RS	Assistência Médica	1.860	4.798.800	215	
14122	TRE - RO	Assistência Médica	599	1.545.420	215	
14123	TRE - SC	Assistência Médica	1.454	3.751.320	215	
14124	TRE - SP	Assistência Médica	5.990	15.454.200	215	
14125	TRE - SE	Assistência Médica	636	1.640.880	215	
14126	TRE - TO	Assistência Médica	645	1.664.100	215	
14127	TRE - RR	Assistência Médica	496	1.279.680	215	
14128	TRE - AP	Assistência Médica	489	1.261.620	215	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assistência Médica	12.641	32.614.062	215	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assistência Médica	12.356	31.878.876	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assistência Médica	18.137	46.795.605	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assistência Médica	12.495	32.236.039	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assistência Médica	9.435	24.342.744	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assistência Médica	10.310	26.599.328	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assistência Médica	6.215	16.034.700	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assistência Médica	2.995	7.727.100	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assistência Médica	4.804	12.394.386	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assistência Médica	7.776	20.061.036	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assistência Médica	4.487	11.576.460	215	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assistência Médica	2.806	7.240.624	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assistência Médica	5.503	14.197.740	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assistência Médica	2.639	6.808.620	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assistência Médica	3.833	9.889.756	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assistência Médica	15.203	39.223.740	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assistência Médica	1.541	3.975.780	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assistência Médica	2.443	6.303.780	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assistência Médica	4.245	10.953.996	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assistência Médica	2.218	5.724.001	215	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assistência Médica	1.095	2.826.843	215	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assistência Médica	2.755	7.108.022	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assistência Médica	1.411	3.640.380	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assistência Médica	2.250	5.807.374	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assistência Médica	1.755	4.529.557	215	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assistência Médica	23.665	65.743.742	232	
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assistência Médica	697	3.939.444	471	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**1.780**	**4.593.283**	**215**	
29101	Defensoria Pública da União	Assistência Médica	1.780	4.593.283	215	Portaria GABDPGF DPGU nº 44, de 2016, Resolução Conjunta nº 119, de 2016
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**49.095**	**132.628.327**	**225**	
34101	Ministério Público Federal	Assistência Médica	29.625	84.365.783	237	Portaria PGR/MPU nº 231, de 2012
34102	Ministério Público Militar	Assistência Médica	1.920	4.771.874	207	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assistência Médica	6.544	16.835.400	214	
34104	Ministério Público do Trabalho	Assistência Médica	10.381	25.059.540	201	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assistência Médica	116	282.510	203	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assistência Médica	509	1.313.220	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*.
PODER EXECUTIVO			**4.264.352**	**5.981.620.656**	**117**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			**1.084.135**	**1.832.930.357**	**141**	
20101	Presidência da República	Assistência Médica	3.869	6.704.772	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
20118	ABIN	Assistência Médica	2.530	4.384.680	144	
20204	ITI	Assistência Médica	48	82.456	144	
20927	FUNIN	Assistência Médica	1.191	2.064.396	144	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assistência Médica	14.534	25.188.792	144	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Assistência Médica	140	242.832	144	
22201	INCRA	Assistência Médica	11.642	20.175.348	144	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Assistência Médica	8.683	15.047.370	144	
24201	CNPQ	Assistência Médica	1.178	2.042.376	144	
24204	CNEN	Assistência Médica	5.142	8.910.900	144	
24205	AEB	Assistência Médica	85	147.708	144	
24211	ANATEL	Assistência Médica	2.328	4.033.980	144	
25101	M. da Economia	Assistência Médica	74.818	129.662.759	144	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assistência Médica	30.151	52.252.668	144	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assistência Médica	2.104	3.647.040	144	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assistência Médica	736	1.275.048	144	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assistência Médica	135	234.240	144	
25208	SUSEP	Assistência Médica	600	1.040.184	144	
25296	INMETRO	Assistência Médica	1.547	2.681.400	144	
25297	INPI	Assistência Médica	1.603	2.778.168	144	
25298	SUFRAMA	Assistência Médica	761	1.319.148	144	
25299	Fundacentro	Assistência Médica	311	539.532	144	
25300	IPEA	Assistência Médica	1.181	2.046.456	144	
25301	IBGE	Assistência Médica	12.507	21.675.396	144	
25302	ENAP	Assistência Médica	232	401.372	144	
25303	INSS	Assistência Médica	85.594	148.337.365	144	
26101	M. da Educação	Assistência Médica	2.146	3.719.344	144	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assistência Médica	562	974.544	144	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assistência Médica	329	569.808	144	
26201	Colégio Pedro II	Assistência Médica	2.147	3.720.000	144	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assistência Médica	1.181	2.047.512	144	
26231	UFAL	Assistência Médica	4.325	7.495.584	144	
26232	UFBA	Assistência Médica	5.690	9.860.136	144	
26233	UFCE	Assistência Médica	5.706	9.888.660	144	
26234	UFES	Assistência Médica	4.899	8.490.252	144	
26235	UFGO	Assistência Médica	7.618	13.201.728	144	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assistência Médica	6.197	10.740.000	144	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assistência Médica	5.823	10.092.132	144	
26238	UFMG	Assistência Médica	10.851	18.804.840	144	
26239	UFPA	Assistência Médica	4.727	8.192.892	144	
26240	UFPB	Assistência Médica	8.327	14.431.368	144	
26241	UFPR	Assistência Médica	7.841	13.588.980	144	
26242	UFPE	Assistência Médica	7.257	12.577.188	144	
26243	UFRN	Assistência Médica	9.527	16.510.068	144	
26244	UFRS	Assistência Médica	7.897	13.685.628	144	
26245	UFRJ	Assistência Médica	9.599	16.636.044	144	
26246	UFSC	Assistência Médica	8.621	14.940.000	144	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assistência Médica	4.125	7.149.252	144	
26248	UFR - PE	Assistência Médica	2.839	4.920.000	144	
26249	UFR - RJ	Assistência Médica	2.737	4.742.988	144	
26250	FUFRR	Assistência Médica	1.092	1.892.124	144	
26251	FUFTO	Assistência Médica	2.384	4.132.032	144	
26252	UF Campina Grande	Assistência Médica	3.116	5.400.000	144	
26253	UF Rural da Amazônia	Assistência Médica	900	1.560.000	144	
26254	UFTM	Assistência Médica	2.485	4.306.476	144	
26255	UFJM	Assistência Médica	2.082	3.608.292	144	
26256	CEFET - CSF	Assistência Médica	1.745	3.024.000	144	
26257	CEFET - MG	Assistência Médica	2.327	4.032.624	144	
26258	UTFP	Assistência Médica	6.756	11.707.656	144	
26260	UNIFAL-MG	Assistência Médica	1.295	2.243.724	144	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assistência Médica	1.656	2.870.700	144	
26262	UFSP	Assistência Médica	2.459	4.260.936	144	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assistência Médica	2.549	4.418.088	144	
26264	UFERSA-RN	Assistência Médica	1.807	3.132.336	144	
26266	UNIPAMPA	Assistência Médica	1.278	2.215.668	144	
26267	UNILA	Assistência Médica	926	1.604.712	144	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assistência Médica	1.422	2.464.176	144	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	916	1.587.180	144	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assistência Médica	2.781	4.820.436	144	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assistência Médica	5.882	10.193.808	144	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.116	5.400.000	144	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assistência Médica	3.086	5.348.604	144	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assistência Médica	6.774	11.739.864	144	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assistência Médica	951	1.647.612	144	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Assistência Médica	4.598	7.967.880	144	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assistência Médica	2.747	4.760.304	144	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assistência Médica	3.979	6.895.848	144	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assistência Médica	4.211	7.297.008	144	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assistência Médica	4.000	6.932.700	144	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	3.554	6.158.580	144	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assistência Médica	10.768	18.661.956	144	
26283a	Fund. Univ. Fed. MS	Assistência Médica	5.677	9.838.380	144	
26283b	Fund. Univ. Fed. MS	Assistência Médica	5.677	26.906.637	395	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assistência Médica	495	857.376	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assistência Médica	2.231	3.866.112	144	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assistência Médica	1.225	2.122.380	144	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assistência Médica	509	881.640	144	
26291	CAPES	Assistência Médica	507	879.156	144	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assistência Médica	553	958.560	144	
26298	FNDE	Assistência Médica	934	1.617.996	144	
26350	UFGD	Assistência Médica	1.480	2.565.456	144	
26351	UFRB	Assistência Médica	1.514	2.624.028	144	
26352	UFABC	Assistência Médica	1.267	2.196.324	144	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assistência Médica	146	253.284	144	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assistência Médica	776	1.345.152	144	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Assistência Médica	787	1.363.980	144	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assistência Médica	480	831.168	144	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Assistência Médica	634	1.098.912	144	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assistência Médica	1.281	2.220.288	144	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assistência Médica	692	1.200.000	144	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assistência Médica	457	792.192	144	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assistência Médica	2.423	4.200.000	144	
26369	HU João de Barros Barreto	Assistência Médica	358	621.000	144	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assistência Médica	77	133.776	144	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assistência Médica	946	1.639.464	144	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assistência Médica	1.648	2.856.228	144	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assistência Médica	1.667	2.888.508	144	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assistência Médica	912	1.580.316	144	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assistência Médica	2.015	3.492.384	144	
26385	HU da UFGD	Assistência Médica	507	879.132	144	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assistência Médica	1.532	2.654.280	144	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assistência Médica	978	1.695.588	144	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assistência Médica	554	960.000	144	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assistência Médica	929	1.609.620	144	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assistência Médica	380	659.244	144	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assistência Médica	445	771.228	144	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assistência Médica	472	818.004	144	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assistência Médica	694	1.202.136	144	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assistência Médica	629	1.090.380	144	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assistência Médica	2.514	4.357.128	144	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26397	Hospital Júlio Muller	Assistência Médica	186	322.920	144	
26398	HUFUFPEL	Assistência Médica	325	563.256	144	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assistência Médica	42	72.804	144	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assistência Médica	431	746.832	144	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Assistência Médica	1	1.000	144	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assistência Médica	2.756	4.776.188	144	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assistência Médica	1.616	2.800.956	144	
26404	Inst. Fed. Baiano	Assistência Médica	1.432	2.482.344	144	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assistência Médica	3.392	5.877.792	144	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assistência Médica	3.824	6.626.640	144	
26407	Inst. Fed. Goiano	Assistência Médica	1.854	3.213.120	144	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assistência Médica	3.019	5.232.216	144	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assistência Médica	2.724	4.720.236	144	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assistência Médica	1.926	3.337.632	144	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assistência Médica	2.008	3.480.372	144	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assistência Médica	1.700	2.945.520	144	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Assistência Médica	1.661	2.879.316	144	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assistência Médica	2.164	3.750.396	144	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assistência Médica	907	1.572.576	144	
26416	Inst. Fed. do Pará	Assistência Médica	2.220	3.846.900	144	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Assistência Médica	3.042	5.272.584	144	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assistência Médica	3.194	5.534.796	144	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assistência Médica	2.346	4.066.176	144	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assistência Médica	1.133	1.962.852	144	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assistência Médica	1.292	2.239.224	144	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assistência Médica	1.979	3.429.276	144	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assistência Médica	1.564	2.709.948	144	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assistência Médica	1.422	2.464.416	144	
26425	Inst. Fed. do Acre	Assistência Médica	256	444.504	144	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assistência Médica	334	579.144	144	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assistência Médica	2.837	4.916.400	144	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assistência Médica	855	1.481.520	144	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assistência Médica	2.863	4.961.136	144	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assistência Médica	1.274	2.208.180	144	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assistência Médica	3.046	5.278.272	144	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assistência Médica	2.361	4.091.364	144	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assistência Médica	1.539	2.666.676	144	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assistência Médica	2.126	3.684.552	144	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assistência Médica	3.872	6.710.856	144	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assistência Médica	2.377	4.118.784	144	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assistência Médica	756	1.309.764	144	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assistência Médica	3.194	5.535.432	144	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assistência Médica	4.056	7.029.960	144	
26440	UFFS	Assistência Médica	1.164	2.016.444	144	
26441	UFOPA	Assistência Médica	879	1.523.040	144	
26442	UNILAB	Assistência Médica	611	1.058.352	144	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Assistência Médica	25	43.940	144	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assistência Médica	887	1.537.596	144	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assistência Médica	327	566.172	144	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assistência Médica	614	1.064.040	144	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assistência Médica	605	1.048.116	144	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assistência Médica	321	556.320	144	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Assistência Médica	115	200.004	144	
26452	Universidade Federal de Catalão	Assistência Médica	164	283.824	144	
26453	Universidade Federal de Jataí	Assistência Médica	93	160.384	144	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Assistência Médica	182	315.360	144	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assistência Médica	162	280.320	144	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assistência Médica	425	735.840	144	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assistência Médica	3.876	6.717.288	144	
30103	Arquivo Nacional	Assistência Médica	692	1.200.000	144	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assistência Médica	25.985	45.032.796	144	
30108	Dep. de Polícia Federal	Assistência Médica	27.166	47.080.351	144	
30202	FUNAI	Assistência Médica	2.666	4.620.468	144	
30211	CADE	Assistência Médica	72	124.068	144	
32101	M. de Minas e Energia	Assistência Médica	1.707	2.958.948	144	
32265	ANP	Assistência Médica	1.097	1.901.436	144	
32266	ANEEL	Assistência Médica	793	1.374.648	144	
32396	ANM	Assistência Médica	1.586	2.747.737	144	
35101	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	646	1.119.120	144	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assistência Médica	60	103.920	144	
36201	FIOCRUZ	Assistência Médica	8.741	15.148.632	144	
36211	FUNASA	Assistência Médica	34.188	59.248.512	144	
36212	ANVISA	Assistência Médica	3.166	5.486.484	144	
36213	ANS	Assistência Médica	684	1.185.840	144	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assistência Médica	144.837	251.008.351	144	
37101	M. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assistência Médica	3.586	6.213.984	144	
39101	M. da Infraestrutura	Assistência Médica	16.878	29.250.878	144	
39250	ANTT	Assistência Médica	1.316	2.280.570	144	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assistência Médica	507	878.583	144	
39252	DNIT	Assistência Médica	3.278	5.680.992	144	
39254	ANAC	Assistência Médica	1.657	2.871.936	144	
44101	M. do Meio Ambiente	Assistência Médica	669	1.160.160	144	
44201	IBAMA	Assistência Médica	7.617	13.200.540	144	
44206	JBRJ	Assistência Médica	255	441.840	144	
44207	Instituto Chico Mendes	Assistência Médica	2.461	4.265.472	144	
52101	M. da Defesa	Assistência Médica	986	1.709.328	144	
52111c	Comando da Aeronáutica - Civis	Assistência Médica	8.722	15.116.136	144	
52131c	Comando da Marinha	Assistência Médica	8.390	14.540.236	144	
52222	Fundação Osório	Assistência Médica	37	64.576	144	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assistência Médica	35	61.248	144	
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	Assistência Médica	3.303	5.725.056	144	
52902	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas	Assistência Médica	4.523	6.840.673	126	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
52921c	Fundo do Exército - Civis	Assistência Médica	35.074	39.563.208	145	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
52921c	Fundo do Exército - Civis	Assistência Médica	67.382	76.006.504	94	Este *per capita* é resultante da participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Assistência Médica	978	1.694.288	144	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
53202	SUDAM	Assistência Médica	1.163	2.016.000	144	
53203	SUDENE	Assistência Médica	237	411.180	144	
53204	DNOCS	Assistência Médica	3.541	6.136.104	144	
53207	SUDECO	Assistência Médica	81	140.964	144	
53210	ANA	Assistência Médica	439	761.004	144	
54101	M. do Turismo	Assistência Médica	262	453.828	144	
54201	EMBRATUR	Assistência Médica	321	556.860	144	
55101	M. da Cidadania	Assistência Médica	1.826	3.164.436	144	
55203	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assistência Médica	196	339.204	144	
55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assistência Médica	474	821.124	144	
55205	Fund. Cultural Palmares	Assistência Médica	70	121.236	144	
55206	FUNARTE	Assistência Médica	434	751.410	144	
55207	IPHAN	Assistência Médica	1.835	3.179.580	144	
55208	ANCINE	Assistência Médica	381	660.000	144	
55209	IBRAM	Assistência Médica	475	823.896	144	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assistência Médica	35	60.000	144	
63101	Advocacia-Geral da União	Assistência Médica	12.545	21.741.306	144	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AC	Assistência Médica	106	184.398	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assistência Médica	6.149	10.657.055	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assistência Médica	2.714	4.704.000	144	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assistência Médica	1.177	2.040.000	144	
81101	Ministério dos Direitos Humanos/Min da Mulher, Família e DH	Assistência Médica	311	539.286	144	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			**76.167**	**132.000.000**	**144**	
25201	Banco Central do Brasil	Assistência Médica	76.167	132.000.000	144	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998 com nova redação dada pela Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC.
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			**8.984**	**136.050.156**	**1.262**	
35101a	M. das Relações Exteriores	Assistência Médica	8.984	136.050.156	1.262	O per capita do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior.
MILITARES			**2.795.401**	**3.155.223.455**	**94**	
52111m	Comando da Aeronáutica - Militares	Assistência Médica	288.705	162.100.361	47	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52131m	Comando da Marinha - Militares	Assistência Médica	378.245	269.977.031	59	
52921m	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	689.175	527.356.320	64	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	Assistência Médica	338	1.160.604	274	De acordo com o art. 53 da CF, a União prestará assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes. Entende-se, portanto, que essa prestação deva ocorrer de forma integral.
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	Assistência Médica	4.833	7.762.008	124	
52921e	Fundo do Exército - Ex Combatentes	Assistência Médica	44.250	91.331.172	172	
52911f	Fundo Aeronáutico - Militares	Assistência Médica	288.705	298.627.797	86	Estes per capitas são resultantes da participação do militar na assistência médica total prestada.
52921f	Fundo do Exército - Militares	Assistência Médica	689.175	1.361.235.429	165	
52921s	Fundo do Exército - Assistência Social	Assistência Médica	5.343	6.026.408	94	
52931f	Fundo Naval - Militares	Assistência Médica	378.245	396.442.119	87	
52931s	Fundo Naval - Assistência Social	Assistência Médica	26.596	30.000.000	94	
73113m	Rec. Sup. MP - RO	Assistência Médica	315	564.000	149	Portaria MP nº 8, de 13/01/2016.
73113m	Rec. Sup. MP - RR	Assistência Médica	168	300.000	149	
73113m	Rec. Sup. MP - AP	Assistência Médica	1.296	2.317.922	149	
73113m	Rec. Sup. MP - RJ	Assistência Médica	12	22.284	149	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			**98.196**	**316.416.688**	**269**	
20415	EBC	Assistência Médica	4.491	22.284.252	413	Não existe ato que defina o valor do per capita. Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho.
22202	EMBRAPA	Assistência Médica	20.657	72.389.565	292	
22211	CONAB	Assistência Médica	8.254	48.254.568	487	
24209	CEITEC	Assistência Médica	525	1.649.520	262	
24216	TELEBRÁS	Assistência Médica	339	3.847.420	946	
26294	HCPA	Assistência Médica	7.439	11.293.176	127	
26443	EBSERH	Assistência Médica	27.405	49.104.528	149	
32202	CPRM	Assistência Médica	4.552	22.649.148	415	
32314	EPE	Assistência Médica	301	1.738.038	481	
32397	INB	Assistência Médica	3.440	16.676.204	404	
32398	NUCLEP	Assistência Médica	3.188	14.259.756	373	
36210	CONCEIÇÃO	Assistência Médica	4	24.198	573	
39207	VALEC	Assistência Médica	401	5.996.100	1.246	
39253	EPL	Assistência Médica	165	335.244	169	
52221	IMBEL	Assistência Médica	270	804.301	248	
52233	AMAZUL	Assistência Médica	3.894	6.324.948	135	
53201	CODEVASF	Assistência Médica	6.203	11.720.292	157	
53208	TRENSURB	Assistência Médica	2.774	6.044.262	182	
53209	CBTU	Assistência Médica	3.895	21.021.168	450	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			**201.469**	**409.000.000**	**169**	
73901b	FCDF - CBMDF	Assistência Médica	41.667	93.000.000	186	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor *per capita* relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários, frente ao limite total definido legalmente para o FDCDF.
73901c	FCDF - PMDF	Assistência Médica	149.901	304.000.000	169	
73901a	FCDF - PCDF	Assistência Médica	9.901	12.000.000	101	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIÃO			**58.121**	**24.408.484**	**420**	
PODER LEGISLATIVO			**1.473**	**553.945**	**376**	
02101	Senado Federal	Exames Periódicos	1.100	377.941	344	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
03101	Tribunal de Contas da União	Exames Periódicos	373	176.004	472	
PODER JUDICIÁRIO			**36.583**	**7.575.320**	**207**	
11101	Superior Tribunal de Justiça	Exames Periódicos	229	400.000	146	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Exames Periódicos	25.339	5.701.275	19	
12102	TRF - 1a. Região	Exames Periódicos	1.238	278.550	19	
12103	TRF - 2a. Região	Exames Periódicos	1.190	267.750	19	
12104	TRF - 3a. Região	Exames Periódicos	1.790	402.750	19	
12105	TRF - 4a. Região	Exames Periódicos	944	212.400	19	
12106	TRF - 5a. Região	Exames Periódicos	633	142.425	19	
15120	TRT 19a. Reg - AL	Exames Periódicos	180	28.000	156	
16101	TJDF	Exames Periódicos	5.040	142.170	28	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**1.839**	**1.481.731**	**806**	
34101	M. Público Federal	Exames Periódicos	624	945.804	126	Portaria PGR/MPU N.º 301 de 05 de junho de 2012.
34102	M. Público Militar	Exames Periódicos	200	49.800	249	
34103	M. Público do DF e Territórios	Exames Periódicos	769	169.104	220	
34104	M. Público do Trabalho	Exames Periódicos	140	297.804	178	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Exames Periódicos	3	5.219	137	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Exames Periódicos	103	14.000	11	Portaria CNMP-PRESI nº 222/2014/ LOA 2018 (Valor médio/per capita)
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**1.944**	**373.285**	**192**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Exames Periódicos	1.944	373.285	192	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
PODER EXECUTIVO			**16.282**	**14.424.203**	**886**	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**16.282**	**14.424.203**	**886**	
22202	EMBRAPA	Exames Periódicos	1.112	9.399.924	705	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
22211	CONAB	Exames Periódicos	3.425	1.016.664	297	
24209	CEITEC	Exames Periódicos	552	82.728	150	
24216	TELEBRÁS	Exames Periódicos	406	150.000	369	
32202	CPRM	Exames Periódicos	2.200	653.424	297	
32314	EPE	Exames Periódicos	196	76.043	387	
32397	INB	Exames Periódicos	746	282.264	378	
32398	NUCLEP	Exames Periódicos	1.034	218.460	211	
39207	VALEC	Exames Periódicos	436	96.000	220	
52221	IMBEL	Exames Periódicos	1.654	363.804	220	
52233	AMAZUL	Exames Periódicos	921	256.356	278	
53201	CODEVASF	Exames Periódicos	2.075	1.493.184	60	
53209	CBTU	Exames Periódicos	1.524	335.352	220	

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

UNIÃO			**1.250.758**	**7.211.567.215**	**480**	
PODER LEGISLATIVO			**24.346**	**287.852.187**	**985**	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Alimentação	15.949	188.000.000	982	Portaria DG/CD nº 29, de 2017
02101	Senado Federal	Aux. Alimentação	5.890	69.427.551	982	Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Alimentação	2.507	30.424.636	1.011	Portaria SEGEDAM nº 11, de 2018
PODER JUDICIÁRIO			**108.924**	**1.189.406.203**	**910**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Alimentação	1.245	13.622.005	912	Portaria DG nº 21, de 2018
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Alimentação	2.979	32.531.972	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Alimentação	24.938	272.346.900	910	Resolução/CJF n. 004, de 14/03/2008 e e Portaria/CJF n. 226, de 28/06/2018.
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Alimentação	1.235	13.487.386	910	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Alimentação	1.190	12.995.942	910	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Alimentação	1.783	19.472.072	910	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Alimentação	944	10.309.386	910	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Alimentação	633	6.912.968	910	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Alimentação	946	10.328.684	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
13101	Justiça Militar da União - Militares	Aux. Alimentação	304	2.966.940	813	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Alimentação	884	9.654.129	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Aux. Alimentação	136	1.485.251	910	
14103	TRE - AL	Aux. Alimentação	303	3.309.051	910	
14104	TRE - AM	Aux. Alimentação	375	4.095.360	910	
14105	TRE - BA	Aux. Alimentação	1.005	10.975.565	910	
14106	TRE - CE	Aux. Alimentação	802	8.758.610	910	
14107	TRE - DF	Aux. Alimentação	405	4.422.989	910	
14108	TRE - ES	Aux. Alimentação	332	3.625.759	910	
14109	TRE - GO	Aux. Alimentação	546	5.962.845	910	
14110	TRE - MA	Aux. Alimentação	554	6.050.212	910	
14111	TRE - MT	Aux. Alimentação	325	3.549.312	910	
14112	TRE - MS	Aux. Alimentação	319	3.483.787	910	
14113	TRE - MG	Aux. Alimentação	1.808	19.745.096	910	
14114	TRE - PA	Aux. Alimentação	561	6.126.659	910	
14115	TRE - PB	Aux. Alimentação	443	4.837.986	910	
14116	TRE - PR	Aux. Alimentação	860	9.392.026	910	
14117	TRE - PE	Aux. Alimentação	870	9.501.236	910	
14118	TRE - PI	Aux. Alimentação	482	5.263.903	910	
14119	TRE - RJ	Aux. Alimentação	1.255	13.705.805	910	
14120	TRE - RN	Aux. Alimentação	460	5.023.642	910	
14121	TRE - RS	Aux. Alimentação	805	8.791.373	910	
14122	TRE - RO	Aux. Alimentação	243	2.653.794	910	
14123	TRE - SC	Aux. Alimentação	481	5.252.982	910	
14124	TRE - SP	Aux. Alimentação	2.040	22.278.759	910	
14125	TRE - SE	Aux. Alimentação	264	2.883.134	910	
14126	TRE - TO	Aux. Alimentação	243	2.653.794	910	
14127	TRE - RR	Aux. Alimentação	131	1.430.646	910	
14128	TRE - AP	Aux. Alimentação	133	1.452.488	910	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Alimentação	2.311	25.249.147	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Alimentação	4.424	48.311.436	910	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Alimentação	6.210	67.820.604	910	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Alimentação	4.191	45.772.964	910	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Alimentação	3.723	40.659.696	910	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Alimentação	2.570	28.067.004	910	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Alimentação	2.045	22.328.976	910	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Alimentação	1.046	11.422.644	910	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Alimentação	1.468	16.029.216	910	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Alimentação	2.629	28.712.652	910	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Alimentação	1.229	13.419.444	910	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Alimentação	1.040	11.354.596	910	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Alimentação	1.726	18.852.948	910	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Alimentação	1.115	12.178.044	910	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Alimentação	856	9.346.459	910	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Alimentação	4.045	44.178.660	910	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Alimentação	636	6.949.104	910	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Alimentação	823	8.986.500	910	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Alimentação	1.579	17.238.888	910	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Alimentação	656	7.160.772	910	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Alimentação	458	5.003.736	910	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Alimentação	761	8.315.616	910	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Alimentação	427	4.660.356	910	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Alimentação	957	10.452.319	910	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Alimentação	688	7.518.397	910	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Alimentação	7.665	83.703.698	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Alimentação	384	4.371.879	910	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
DEFENSORIA PÚBLCIA DA UNIÃO			**1.884**	**20.575.094**	**910**	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Alimentação	1.884	20.575.094	910	Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**19.030**	**207.816.769**	**910**	
34101	Ministério Público Federal	Aux. Alimentação	11.332	123.756.319	910	Portaria PGR/MPU nº 12, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Aux. Alimentação	627	6.847.442	910	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Alimentação	2.426	26.494.249	910	
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Alimentação	4.354	47.549.860	910	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Alimentação	60	646.157	910	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Alimentação	231	2.522.742	910	Portaria CNMP-PRESI nº 31/2018
PODER EXECUTIVO			**1.096.574**	**5.505.916.962**	**418**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**579.433**	**3.184.752.343**	**458**	
20101	Presidência da República	Aux. Alimentação	1.768	9.715.224	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
20118	ABIN	Aux. Alimentação	1.462	8.032.548	458	
20204	ITI	Aux. Alimentação	30	164.880	458	
20927	FUNIN	Aux. Alimentação	190	1.046.436	458	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Alimentação	10.502	57.719.928	458	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Alimentação	153	840.888	458	
22201	INCRA	Aux. Alimentação	4.603	25.298.820	458	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Alimentação	4.168	22.905.432	458	
24201	CNPQ	Aux. Alimentação	440	2.418.240	458	
24204	CNEN	Aux. Alimentação	1.874	10.299.504	458	
24205	AEB	Aux. Alimentação	99	542.856	458	
24211	ANATEL	Aux. Alimentação	1.546	8.495.652	458	
25101	M. da Economia	Aux. Alimentação	25.309	139.100.340	458	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Alimentação	23.709	130.304.903	458	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Alimentação	785	4.314.360	458	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Alimentação	3.788	20.820.852	458	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Alimentação	487	2.675.184	458	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Alimentação	89	489.144	458	
25208	SUSEP	Aux. Alimentação	378	2.077.272	458	
25296	INMETRO	Aux. Alimentação	926	5.086.800	458	
25297	INPI	Aux. Alimentação	1.079	5.930.184	458	
25298	SUFRAMA	Aux. Alimentação	513	2.819.448	458	
25299	Fundacentro	Aux. Alimentação	261	1.433.352	458	
25300	IPEA	Aux. Alimentação	348	1.915.104	458	
25301	IBGE	Aux. Alimentação	10.377	57.032.652	458	
25302	ENAP	Aux. Alimentação	360	1.977.704	458	
25303	INSS	Aux. Alimentação	30.842	169.505.760	458	
26101	M. da Educação	Aux. Alimentação	1.090	5.991.881	458	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Alimentação	439	2.412.000	458	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Alimentação	268	1.471.008	458	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Alimentação	2.337	12.842.796	458	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Alimentação	879	4.832.868	458	
26231	UFAL	Aux. Alimentação	2.828	15.542.064	458	
26232	UFBA	Aux. Alimentação	4.560	25.060.440	458	
26233	UFCE	Aux. Alimentação	4.426	24.325.392	458	
26234	UFES	Aux. Alimentação	3.273	17.987.124	458	
26235	UFGO	Aux. Alimentação	4.168	22.907.028	458	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Alimentação	5.882	32.328.660	458	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Alimentação	3.007	16.525.344	458	
26238	UFMG	Aux. Alimentação	6.071	33.365.448	458	
26239	UFPA	Aux. Alimentação	4.793	26.343.612	458	
26240	UFPB	Aux. Alimentação	5.392	29.634.624	458	
26241	UFPR	Aux. Alimentação	4.400	24.179.844	458	
26242	UFPE	Aux. Alimentação	5.365	29.488.668	458	
26243	UFRN	Aux. Alimentação	4.701	25.835.796	458	
26244	UFRS	Aux. Alimentação	5.399	29.671.260	458	
26245	UFRJ	Aux. Alimentação	9.907	54.451.320	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26246	UFSC	Aux. Alimentação	4.634	25.468.668	458	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	3.752	20.623.080	458	
26248	UFR - PE	Aux. Alimentação	2.387	13.117.908	458	
26249	UFR - RJ	Aux. Alimentação	2.598	14.280.000	458	
26250	FUFRR	Aux. Alimentação	1.111	6.107.136	458	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Aux. Alimentação	1.922	10.755.799	458	
26252	UF Campina Grande	Aux. Alimentação	2.576	14.160.000	458	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Alimentação	1.091	5.996.640	458	
26254	UFTM	Aux. Alimentação	1.257	6.907.104	458	
26255	UFJM	Aux. Alimentação	1.444	7.938.252	458	
26256	CEFET - CSF	Aux. Alimentação	1.524	8.374.644	458	
26257	CEFET - MG	Aux. Alimentação	1.723	9.469.344	458	
26258	UTFP	Aux. Alimentação	3.960	21.763.440	458	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Alimentação	904	4.971.096	458	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Alimentação	904	4.967.076	458	
26262	UFSP	Aux. Alimentação	3.344	18.376.116	458	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Alimentação	1.339	7.360.512	458	
26264	UFERSA-RN	Aux. Alimentação	1.321	7.260.444	458	
26266	UNIPAMPA	Aux. Alimentação	1.787	9.818.700	458	
26267	UNILA	Aux. Alimentação	900	4.945.884	458	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Alimentação	1.277	7.019.028	458	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	1.448	7.958.208	458	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Alimentação	3.038	16.698.132	458	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	5.251	28.857.360	458	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	3.020	16.600.296	458	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Alimentação	1.697	9.326.280	458	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Alimentação	3.734	20.522.352	458	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	1.498	8.232.204	458	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Alimentação	3.274	17.992.248	458	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Alimentação	1.811	9.953.844	458	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Alimentação	2.500	13.738.752	458	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	3.123	17.161.944	458	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Alimentação	2.324	12.771.204	458	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	2.632	14.463.096	458	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Alimentação	3.517	19.328.928	458	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Alimentação	3.366	18.499.104	458	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Alimentação	532	2.924.352	458	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Alimentação	1.448	7.958.652	458	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	1.134	6.233.604	458	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Alimentação	405	2.228.580	458	
26291	CAPES	Aux. Alimentação	378	2.075.880	458	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Alimentação	281	1.544.160	458	
26298	FNDE	Aux. Alimentação	545	2.997.252	458	
26350	UFGD	Aux. Alimentação	1.145	6.290.340	458	
26351	UFRB	Aux. Alimentação	1.579	8.676.936	458	
26352	UFABC	Aux. Alimentação	1.480	8.135.760	458	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Alimentação	500	2.748.108	458	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Alimentação	851	4.678.056	458	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Alimentação	686	3.768.852	458	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Alimentação	377	2.070.036	458	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Aux. Alimentação	593	3.259.824	458	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Alimentação	803	4.411.236	458	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Alimentação	1.397	7.680.000	458	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Alimentação	240	1.320.000	458	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Alimentação	1.332	7.320.000	458	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Alimentação	510	2.801.208	458	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Alimentação	92	507.504	458	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Alimentação	684	3.757.884	458	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Alimentação	1.516	8.334.420	458	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Alimentação	1.174	6.451.884	458	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Alimentação	682	3.745.764	458	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Alimentação	3.619	19.889.772	458	
26385	HU da UFGD	Aux. Alimentação	324	1.780.212	458	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Alimentação	1.103	6.060.000	458	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Alimentação	892	4.904.304	458	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Alimentação	563	3.096.000	458	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Alimentação	698	3.833.640	458	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Alimentação	1.064	5.849.160	458	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Alimentação	422	2.320.728	458	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Alimentação	494	2.717.712	458	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Alimentação	543	2.985.360	458	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Alimentação	334	1.836.000	458	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Alimentação	1.376	7.565.160	458	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Alimentação	308	1.692.720	458	
26398	HUFUFPEL	Aux. Alimentação	248	1.363.188	458	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Alimentação	29	157.812	458	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Alimentação	316	1.735.548	458	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Alimentação	1	1.000	458	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Alimentação	1.870	10.279.608	458	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Alimentação	1.875	10.303.452	458	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Alimentação	1.660	9.125.460	458	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Alimentação	3.420	18.797.016	458	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Alimentação	2.963	16.285.788	458	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Alimentação	1.419	7.801.140	458	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Alimentação	3.176	17.456.664	458	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.922	10.561.128	458	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.381	7.587.240	458	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.290	7.091.592	458	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Alimentação	1.179	6.480.540	458	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Alimentação	1.187	6.524.304	458	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Alimentação	2.090	11.486.892	458	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Alimentação	1.179	6.482.004	458	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Alimentação	2.320	12.748.308	458	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Aux. Alimentação	2.372	13.036.584	458	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Alimentação	2.212	12.158.040	458	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Alimentação	2.215	12.175.452	458	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Alimentação	1.413	7.767.048	458	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Alimentação	1.250	6.871.956	458	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Alimentação	1.872	10.286.004	458	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Alimentação	1.174	6.450.768	458	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Alimentação	1.265	6.951.612	458	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Alimentação	717	3.942.084	458	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Alimentação	675	3.707.280	458	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Alimentação	2.597	14.273.484	458	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Alimentação	1.249	6.866.748	458	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Alimentação	2.109	11.590.968	458	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Alimentação	1.036	5.691.612	458	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Alimentação	2.293	12.600.000	458	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Alimentação	2.201	12.094.116	458	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Alimentação	1.987	10.920.000	458	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Alimentação	1.707	9.382.632	458	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Alimentação	2.778	15.269.700	458	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Alimentação	1.876	10.312.464	458	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Alimentação	687	3.773.004	458	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Alimentação	2.810	15.446.304	458	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Alimentação	4.710	25.884.828	458	
26440	UFFS	Aux. Alimentação	1.441	7.921.368	458	
26441	UFOPA	Aux. Alimentação	1.076	5.916.180	458	
26442	UNILAB	Aux. Alimentação	670	3.682.056	458	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Alimentação	26	144.324	458	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Alimentação	2.049	11.260.560	458	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Alimentação	620	3.410.018	458	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Alimentação	742	4.075.920	458	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Alimentação	564	3.099.624	458	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Alimentação	553	3.040.368	458	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Alimentação	2	12.000	458	
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Alimentação	81	445.176	458	
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Alimentação	45	246.496	458	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Alimentação	90	494.640	458	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Alimentação	80	439.680	458	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Alimentação	210	1.154.160	458	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Aux. Alimentação	2.312	12.709.260	458	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Alimentação	444	2.438.472	458	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Alimentação	10.502	57.717.552	458	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Alimentação	13.634	74.931.588	458	
30202	FUNAI	Aux. Alimentação	2.233	12.275.172	458	
30211	CADE	Aux. Alimentação	86	474.156	458	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Alimentação	764	4.198.296	458	
32265	ANP	Aux. Alimentação	808	4.438.272	458	
32266	ANEEL	Aux. Alimentação	658	3.613.932	458	
32396	ANM	Aux. Alimentação	1.677	9.219.156	458	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Alimentação	1.186	6.518.424	458	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Alimentação	55	303.972	458	
36201	FIOCRUZ	Aux. Alimentação	5.095	28.002.360	458	
36211	FUNASA	Aux. Alimentação	4.403	24.198.108	458	
36212	ANVISA	Aux. Alimentação	1.934	10.627.764	458	
36213	ANS	Aux. Alimentação	805	4.426.464	458	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Alimentação	62.048	341.015.808	458	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Alimentação	2.103	11.560.464	458	
39101	M. da Infraestrutura	Aux. Alimentação	1.818	9.991.188	458	
39250	ANTT	Aux. Alimentação	1.145	6.293.424	458	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Alimentação	408	2.242.368	458	
39252	DNIT	Aux. Alimentação	2.652	14.572.896	458	
39254	ANAC	Aux. Alimentação	1.408	7.738.432	458	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Alimentação	614	3.373.428	458	
44201	IBAMA	Aux. Alimentação	3.230	17.749.440	458	
44206	JBRJ	Aux. Alimentação	159	873.684	458	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Alimentação	1.809	9.944.244	458	
52101	M. da Defesa	Aux. Alimentação	435	2.390.760	458	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Alimentação	4.810	26.434.440	458	
52121	Comando do Exército	Aux. Alimentação	5.483	30.133.428	458	
52131	Comando da Marinha	Aux. Alimentação	5.103	28.044.479	458	
52211	CFIA	Aux. Alimentação	11	60.456	458	
52222	Fundação Osório	Aux. Alimentação	73	401.208	458	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Alimentação	3	15.072	458	
52902	FAHFA	Aux. Alimentação	1.328	7.296.852	458	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Aux. Alimentação	886	4.869.540	458	
53202	SUDAM	Aux. Alimentação	214	1.174.644	458	
53203	SUDENE	Aux. Alimentação	221	1.214.364	458	
53204	DNOCS	Aux. Alimentação	1.325	7.282.200	458	
53207	SUDECO	Aux. Alimentação	94	517.368	458	
53210	ANA	Aux. Alimentação	336	1.846.188	458	
54101	M. do Turismo	Aux. Alimentação	270	1.481.688	458	
54201	EMBRATUR	Aux. Alimentação	139	763.968	458	
55101	M. da Cidadania	Aux. Alimentação	1.904	10.464.348	458	
55203	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Alimentação	123	675.960	458	
55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Alimentação	415	2.282.916	458	
55205	Fund. Cultural Palmares	Aux. Alimentação	46	252.684	458	
55206	FUNARTE	Aux. Alimentação	261	1.431.708	458	
55207	IPHAN	Aux. Alimentação	977	5.371.152	458	
55208	ANCINE	Aux. Alimentação	363	1.995.000	458	
55209	IBRAM	Aux. Alimentação	567	3.118.464	458	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Alimentação	29	160.000	458	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Alimentação	10.547	57.964.213	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AC	Aux. Alimentação	6.717	36.913.926	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AC	Aux. Alimentação	6.114	33.600.000	458	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AC	Aux. Alimentação	3.930	21.600.000	458	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Aux. Alimentação	380	2.086.524	458	
	MILITARES		**415.151**	**1.478.420.192**	**297**	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	Aux. Alimentação	1.455	5.571.049	319	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*.
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	Aux. Alimentação	71.419	225.432.407	263	
52121r	Comando do Exército - Rancho	Aux. Alimentação	226.196	747.341.343	275	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	Aux. Alimentação	82.564	320.820.888	324	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	Aux. Alimentação	2.091	8.003.938	319	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	Aux. Alimentação	3.453	44.788.371	1.081	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*.
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	Aux. Alimentação	18.178	74.517.540	342	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	Aux. Alimentação	9.213	48.749.356	441	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - RO	Aux. Alimentação	20	111.300	458	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12.
73101m	Rec. Sup. MP Militar - RR	Aux. Alimentação	201	1.104.000	458	
73101m	Rec. Sup. MP Militar - AP	Aux. Alimentação	360	1.980.000	458	
	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		**79.057**	**630.419.506**	**665**	
20415	EBC	Aux. Alimentação	1.786	24.545.497	1.057	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
22202	EMBRAPA	Aux. Alimentação	8.789	113.398.824	1.075	
22211	CONAB	Aux. Alimentação	3.687	35.320.000	798	
24216	TELEBRÁS	Aux. Alimentação	406	3.663.181	752	
24209	CEITEC	Aux. Alimentação	184	1.504.392	682	
26294	HCPA	Aux. Alimentação	5.336	31.689.492	495	
26443	EBSERH	Aux. Alimentação	28.283	191.132.112	563	
32202	CPRM	Aux. Alimentação	2.073	21.910.005	813	
32314	EPE	Aux. Alimentação	315	3.126.552	827	
32397	INB	Aux. Alimentação	1.294	8.238.528	531	
32398	NUCLEP	Aux. Alimentação	846	6.500.004	641	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Alimentação	12.430	55.415.004	372	
39207	VALEC	Aux. Alimentação	754	8.020.922	818	
39253	EPL	Aux. Alimentação	163	1.299.996	663	
52221	IMBEL	Aux. Alimentação	2.348	13.982.736	458	
52233	AMAZUL	Aux. Alimentação	3.981	21.879.060	458	
53201	CODEVASF	Aux. Alimentação	1.690	22.308.312	1.016	
53208	TRENSURB	Aux. Alimentação	1.195	15.399.387	991	
53209	CBTU	Aux. Alimentação	3.499	51.085.502	1.123	
	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF		**22.933**	**212.324.921**	**772**	
73901a	FCDF - PCDF	Aux. Alimentação	5.046	26.731.260	458	Portaria nº 11/GM/MP, de 13/01/2016.
73901b	FCDF - CBMDF	Aux. Alimentação	6.233	65.253.810	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014.
73901c	FCDF - PMDF	Aux. Alimentação	11.654	120.339.851	850	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR						
UNIÃO			**216.670**	**988.833.399**	**380**	
PODER LEGISLATIVO			**4.898**	**47.473.026**	**808**	
01101	Câmara dos Deputados	Assist. Pré-Escolar	3.217	31.000.000	803	Portaria DG/CD nº 66, de 2014, c/c Portaria DG/CD nº 30, de 2017
02101	Senado Federal	Assist. Pré-Escolar	1.073	10.702.403	832	Ato da Diretoria-Geral nº 5, de 2017
03101	Tribunal de Contas da União	Assist. Pré-Escolar	608	5.770.623	792	Portaria SEGEDAM nº 10, de 2018
PODER JUDICIÁRIO			**22.537**	**194.569.940**	**720**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Assist. Pré-Escolar	299	2.534.899	706	Resolução STF nº 607, de 2018.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Assist. Pré-Escolar	649	5.608.115	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Assist. Pré-Escolar	5.854	50.551.866	720	Resolução/CJF n. 004, de 14/03/2008 e e Portaria/CJF n. 226, de 28/06/2018.
12102	TRF - 1a. Região	Assist. Pré-Escolar	139	1.200.326	720	
12103	TRF - 2a. Região	Assist. Pré-Escolar	144	1.243.503	720	
12104	TRF - 3a. Região	Assist. Pré-Escolar	213	1.839.349	720	
12105	TRF - 4a. Região	Assist. Pré-Escolar	127	1.096.701	720	
12106	TRF - 5a. Região	Assist. Pré-Escolar	63	544.033	720	
13101	Justiça Militar da União	Assist. Pré-Escolar	168	1.449.228	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Assist. Pré-Escolar	197	1.701.182	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
14102	TRE - AC	Assist. Pré-Escolar	37	319.512	720	
14103	TRE - AL	Assist. Pré-Escolar	61	526.762	720	
14104	TRE - AM	Assist. Pré-Escolar	94	811.732	720	
14105	TRE - BA	Assist. Pré-Escolar	221	1.908.433	720	
14106	TRE - CE	Assist. Pré-Escolar	141	1.217.598	720	
14107	TRE - DF	Assist. Pré-Escolar	67	578.575	720	
14108	TRE - ES	Assist. Pré-Escolar	81	699.471	720	
14109	TRE - GO	Assist. Pré-Escolar	161	1.390.306	720	
14110	TRE - MA	Assist. Pré-Escolar	172	1.485.296	720	
14111	TRE - MT	Assist. Pré-Escolar	84	725.377	720	
14112	TRE - MS	Assist. Pré-Escolar	83	716.742	720	
14113	TRE - MG	Assist. Pré-Escolar	402	3.471.447	720	
14114	TRE - PA	Assist. Pré-Escolar	155	1.338.494	720	
14115	TRE - PB	Assist. Pré-Escolar	93	803.096	720	
14116	TRE - PR	Assist. Pré-Escolar	218	1.882.526	720	
14117	TRE - PE	Assist. Pré-Escolar	189	1.632.099	720	
14118	TRE - PI	Assist. Pré-Escolar	107	923.993	720	
14119	TRE - RJ	Assist. Pré-Escolar	244	2.107.048	720	
14120	TRE - RN	Assist. Pré-Escolar	116	1.001.712	720	
14121	TRE - RS	Assist. Pré-Escolar	148	1.278.046	720	
14122	TRE - RO	Assist. Pré-Escolar	69	595.846	720	
14123	TRE - SC	Assist. Pré-Escolar	113	975.805	720	
14124	TRE - SP	Assist. Pré-Escolar	385	3.324.645	720	
14125	TRE - SE	Assist. Pré-Escolar	49	423.137	720	
14126	TRE - TO	Assist. Pré-Escolar	67	578.575	720	
14127	TRE - RR	Assist. Pré-Escolar	35	302.241	720	
14128	TRE - AP	Assist. Pré-Escolar	30	259.064	720	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	528	4.555.771	720	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Assist. Pré-Escolar	843	7.281.372	720	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Assist. Pré-Escolar	977	8.433.611	720	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Assist. Pré-Escolar	839	7.244.288	720	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Assist. Pré-Escolar	719	6.212.412	720	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Assist. Pré-Escolar	503	4.346.712	720	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Assist. Pré-Escolar	358	3.087.456	720	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Assist. Pré-Escolar	248	2.139.816	720	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Assist. Pré-Escolar	203	1.753.549	720	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Assist. Pré-Escolar	550	4.748.556	720	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Assist. Pré-Escolar	228	1.967.343	720	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Assist. Pré-Escolar	151	1.300.080	720	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Assist. Pré-Escolar	242	2.091.120	720	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Assist. Pré-Escolar	155	1.339.404	720	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Assist. Pré-Escolar	165	1.424.740	720	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Assist. Pré-Escolar	737	6.367.668	720	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Assist. Pré-Escolar	133	1.148.352	720	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Assist. Pré-Escolar	166	1.433.316	720	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Assist. Pré-Escolar	385	3.327.384	720	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Assist. Pré-Escolar	142	1.226.507	720	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Assist. Pré-Escolar	64	549.892	720	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Assist. Pré-Escolar	173	1.495.814	720	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Assist. Pré-Escolar	104	897.888	720	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Assist. Pré-Escolar	185	1.594.090	720	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Assist. Pré-Escolar	143	1.235.378	720	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Assist. Pré-Escolar	2.019	17.434.953	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
17101	Conselho Nacional de Justiça	Assist. Pré-Escolar	103	885.688	720	Portaria Conjunta CNJ nº 01, de 2018
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**437**	**3.770.190**	**720**	
29101	Defensoria Pública da União	Assist. Pré-Escolar	437	3770190	719,62	Portaria GABDPGF DPGU nº 517, de 2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**4.741**	**40.937.743**	**720**	
34101	Ministério Público Federal	Assist. Pré-Escolar	2.795	24.136.055	720	Portaria PGR/MPU nº 14, de 2018
34102	Ministério Público Militar	Assist. Pré-Escolar	137	1.183.055	720	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Assist. Pré-Escolar	642	5.543.952	720	
34104	Ministério Público do Trabalho	Assist. Pré-Escolar	1.087	9.386.723	720	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	15	126.654	720	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Assist. Pré-Escolar	65	561.304	720	Portaria CNMP-PRESI nº 32/2018
PODER EXECUTIVO			**184.058**	**702.082.500**	**318**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**84.044**	**323.607.140**	**321**	
20101	Presidência da República	Assist. Pré-Escolar	110	424.404	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
20118	ABIN	Assist. Pré-Escolar	121	467.244	321	
20204	ITI	Assist. Pré-Escolar	3	10.980	321	
20927	FUNIN	Assist. Pré-Escolar	5	20.796	321	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Assist. Pré-Escolar	1.056	4.066.452	321	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Assist. Pré-Escolar	21	79.548	321	
22201	INCRA	Assist. Pré-Escolar	523	2.016.408	321	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Assist. Pré-Escolar	511	1.967.988	321	
24201	CNPQ	Assist. Pré-Escolar	48	186.048	321	
24204	CNEN	Assist. Pré-Escolar	118	454.536	321	
24205	AEB	Assist. Pré-Escolar	15	58.812	321	
24211	ANATEL	Assist. Pré-Escolar	347	1.338.372	321	
25101	M. da Economia	Assist. Pré-Escolar	3.553	13.688.007	321	
25103	Secretaria da Receita Federal	Assist. Pré-Escolar	2.908	11.200.824	321	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Assist. Pré-Escolar	71	273.492	321	
25201	Banco Central do Brasil	Assist. Pré-Escolar	826	3.180.216	321	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Assist. Pré-Escolar	100	385.200	321	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Assist. Pré-Escolar	36	138.672	321	
25208	SUSEP	Assist. Pré-Escolar	90	345.144	321	
25296	INMETRO	Assist. Pré-Escolar	119	458.772	321	
25297	INPI	Assist. Pré-Escolar	171	660.036	321	
25298	SUFRAMA	Assist. Pré-Escolar	98	376.500	321	
25299	Fundacentro	Assist. Pré-Escolar	19	74.340	321	
25300	IPEA	Assist. Pré-Escolar	35	134.748	321	
25301	IBGE	Assist. Pré-Escolar	1.199	4.620.000	321	
25302	ENAP	Assist. Pré-Escolar	26	98.873	321	
25303	INSS	Assist. Pré-Escolar	4.293	16.535.877	321	
26101	M. da Educação	Assist. Pré-Escolar	120	460.440	321	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Assist. Pré-Escolar	70	270.192	321	
26105	Instituto Benjamin Constant	Assist. Pré-Escolar	36	139.860	321	
26201	Colégio Pedro II	Assist. Pré-Escolar	305	1.175.904	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26230	FUF - Vale São Francisco	Assist. Pré-Escolar	210	810.588	321	
26231	UFAL	Assist. Pré-Escolar	523	2.015.292	321	
26232	UFBA	Assist. Pré-Escolar	529	2.038.248	321	
26233	UFCE	Assist. Pré-Escolar	704	2.711.112	321	
26234	UFES	Assist. Pré-Escolar	492	1.893.516	321	
26235	UFGO	Assist. Pré-Escolar	727	2.801.484	321	
26236	UF - Fluminense/RJ	Assist. Pré-Escolar	661	2.547.912	321	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Assist. Pré-Escolar	484	1.866.096	321	
26238	UFMG	Assist. Pré-Escolar	845	3.256.020	321	
26239	UFPA	Assist. Pré-Escolar	656	2.528.376	321	
26240	UFPB	Assist. Pré-Escolar	835	3.216.228	321	
26241	UFPR	Assist. Pré-Escolar	587	2.259.840	321	
26242	UFPE	Assist. Pré-Escolar	717	2.761.500	321	
26243	UFRN	Assist. Pré-Escolar	760	2.927.160	321	
26244	UFRS	Assist. Pré-Escolar	580	2.235.720	321	
26245	UFRJ	Assist. Pré-Escolar	1.016	3.913.010	321	
26246	UFSC	Assist. Pré-Escolar	600	2.311.596	321	
26247	UF - Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	548	2.112.468	321	
26248	UFR - PE	Assist. Pré-Escolar	393	1.515.756	321	
26249	UFR - RJ	Assist. Pré-Escolar	294	1.133.064	321	
26250	FUFRR	Assist. Pré-Escolar	175	675.372	321	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	476	1.709.746	321	
26252	UF Campina Grande	Assist. Pré-Escolar	464	1.786.236	321	
26253	UF Rural da Amazônia	Assist. Pré-Escolar	206	793.680	321	
26254	UFTM	Assist. Pré-Escolar	223	858.444	321	
26255	UFJM	Assist. Pré-Escolar	328	1.263.252	321	
26256	CEFET - CSF	Assist. Pré-Escolar	243	934.884	321	
26257	CEFET - MG	Assist. Pré-Escolar	312	1.203.144	321	
26258	UTFP	Assist. Pré-Escolar	797	3.068.352	321	
26260	UNIFAL-MG	Assist. Pré-Escolar	196	755.532	321	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Assist. Pré-Escolar	184	708.468	321	
26262	UFSP	Assist. Pré-Escolar	447	1.723.368	321	
26263	Universidade Federal de Lavras	Assist. Pré-Escolar	305	1.174.164	321	
26264	UFERSA-RN	Assist. Pré-Escolar	322	1.240.608	321	
26266	UNIPAMPA	Assist. Pré-Escolar	375	1.444.548	321	
26267	UNILA	Assist. Pré-Escolar	229	880.356	321	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Assist. Pré-Escolar	234	899.484	321	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	158	607.308	321	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Assist. Pré-Escolar	468	1.802.856	321	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	735	2.832.372	321	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	542	2.086.464	321	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Assist. Pré-Escolar	273	1.051.992	321	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	647	2.492.076	321	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	266	1.026.072	321	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	557	2.143.896	321	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Assist. Pré-Escolar	275	1.058.028	321	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Assist. Pré-Escolar	403	1.553.400	321	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	522	2.011.176	321	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Assist. Pré-Escolar	378	1.456.020	321	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	470	1.810.836	321	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Assist. Pré-Escolar	579	2.231.604	321	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Assist. Pré-Escolar	545	2.097.576	321	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Assist. Pré-Escolar	107	411.624	321	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Assist. Pré-Escolar	310	1.192.644	321	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	231	891.588	321	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Assist. Pré-Escolar	91	349.764	321	
26291	CAPES	Assist. Pré-Escolar	99	383.220	321	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Assist. Pré-Escolar	15	56.376	321	
26298	FNDE	Assist. Pré-Escolar	89	341.340	321	
26350	UFGD	Assist. Pré-Escolar	275	1.059.576	321	
26351	UFRB	Assist. Pré-Escolar	296	1.139.472	321	
26352	UFABC	Assist. Pré-Escolar	218	841.500	321	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Assist. Pré-Escolar	55	211.776	321	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Assist. Pré-Escolar	56	214.848	321	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Assist. Pré-Escolar	60	230.604	321	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Assist. Pré-Escolar	35	133.296	321	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Assist. Pré-Escolar	81	311.832	321	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Assist. Pré-Escolar	97	374.748	321	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Assist. Pré-Escolar	116	445.104	321	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Assist. Pré-Escolar	35	135.000	321	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Assist. Pré-Escolar	165	636.708	321	
26369	HU João de Barros Barreto	Assist. Pré-Escolar	55	211.056	321	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Assist. Pré-Escolar	11	42.684	321	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Assist. Pré-Escolar	97	372.684	321	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Assist. Pré-Escolar	126	486.852	321	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Assist. Pré-Escolar	230	885.864	321	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Assist. Pré-Escolar	81	310.908	321	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Assist. Pré-Escolar	394	1.516.605	321	
26385	HU da UFGD	Assist. Pré-Escolar	131	506.364	321	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Assist. Pré-Escolar	203	780.528	321	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Assist. Pré-Escolar	115	442.248	321	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Assist. Pré-Escolar	88	337.500	321	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Assist. Pré-Escolar	99	383.208	321	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Assist. Pré-Escolar	175	674.808	321	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Assist. Pré-Escolar	51	195.984	321	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	76	291.648	321	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Assist. Pré-Escolar	79	303.672	321	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Assist. Pré-Escolar	42	162.540	321	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Assist. Pré-Escolar	250	961.740	321	
26397	Hospital Júlio Muller	Assist. Pré-Escolar	35	135.060	321	
26398	HUFUFPEL	Assist. Pré-Escolar	26	98.292	321	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Assist. Pré-Escolar	3	10.788	321	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Assist. Pré-Escolar	57	217.992	321	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Assist. Pré-Escolar	1	1.000	321	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Assist. Pré-Escolar	355	1.365.960	321	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Assist. Pré-Escolar	414	1.593.564	321	
26404	Inst. Fed. Baiano	Assist. Pré-Escolar	381	1.468.008	321	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Assist. Pré-Escolar	691	2.661.720	321	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Assist. Pré-Escolar	614	2.364.876	321	
26407	Inst. Fed. Goiano	Assist. Pré-Escolar	305	1.176.300	321	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Assist. Pré-Escolar	814	3.133.716	321	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	458	1.762.992	321	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	333	1.282.320	321	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	288	1.110.756	321	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Assist. Pré-Escolar	231	891.633	321	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Assist. Pré-Escolar	260	1.002.789	321	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Assist. Pré-Escolar	450	1.733.028	321	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Assist. Pré-Escolar	244	939.564	321	
26416	Inst. Fed. do Pará	Assist. Pré-Escolar	539	2.075.856	321	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	Assist. Pré-Escolar	562	2.162.928	321	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	510	1.963.080	321	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Assist. Pré-Escolar	465	1.791.588	321	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Assist. Pré-Escolar	461	1.776.288	321	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Assist. Pré-Escolar	267	1.028.184	321	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Assist. Pré-Escolar	328	1.262.076	321	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Assist. Pré-Escolar	219	844.824	321	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Assist. Pré-Escolar	389	1.498.044	321	
26425	Inst. Fed. do Acre	Assist. Pré-Escolar	194	746.400	321	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Assist. Pré-Escolar	184	709.668	321	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Assist. Pré-Escolar	552	2.124.804	321	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Assist. Pré-Escolar	280	1.077.480	321	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Assist. Pré-Escolar	526	2.025.960	321	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Assist. Pré-Escolar	224	863.112	321	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Assist. Pré-Escolar	567	2.182.968	321	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Assist. Pré-Escolar	513	1.977.744	321	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Assist. Pré-Escolar	338	1.300.788	321	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Assist. Pré-Escolar	340	1.309.356	321	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Assist. Pré-Escolar	688	2.652.048	321	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Assist. Pré-Escolar	369	1.420.092	321	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Assist. Pré-Escolar	185	712.356	321	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Assist. Pré-Escolar	591	2.277.276	321	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Assist. Pré-Escolar	856	3.295.488	321	
26440	UFFS	Assist. Pré-Escolar	301	1.158.036	321	
26441	UFOPA	Assist. Pré-Escolar	208	802.416	321	
26442	UNILAB	Assist. Pré-Escolar	148	570.360	321	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Assist. Pré-Escolar	4	13.909	321	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Assist. Pré-Escolar	258	992.088	321	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Assist. Pré-Escolar	117	450.123	321	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Assist. Pré-Escolar	149	575.604	321	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Assist. Pré-Escolar	138	532.032	321	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Assist. Pré-Escolar	126	484.335	321	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Assist. Pré-Escolar	3	12.000	321	
26452	Universidade Federal de Catalão	Assist. Pré-Escolar	8	31.201	321	
26453	Universidade Federal de Jataí	Assist. Pré-Escolar	4	17.276	321	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Assist. Pré-Escolar	9	34.668	321	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Assist. Pré-Escolar	8	30.816	321	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Assist. Pré-Escolar	21	80.892	321	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Assist. Pré-Escolar	555	2.139.276	321	
30103	Arquivo Nacional	Assist. Pré-Escolar	56	213.984	321	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Assist. Pré-Escolar	2.621	10.097.172	321	
30108	Dep. de Polícia Federal	Assist. Pré-Escolar	2.725	10.497.396	321	
30202	FUNAI	Assist. Pré-Escolar	226	870.552	321	
30211	CADE	Assist. Pré-Escolar	11	42.000	321	
32101	M. de Minas e Energia	Assist. Pré-Escolar	26	100.152	321	
32265	ANP	Assist. Pré-Escolar	149	575.568	321	
32266	ANEEL	Assist. Pré-Escolar	156	601.296	321	
32396	ANM	Assist. Pré-Escolar	129	496.596	321	
35101	M. das Relações Exteriores	Assist. Pré-Escolar	108	416.208	321	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Assist. Pré-Escolar	11	41.988	321	
36201	FIOCRUZ	Assist. Pré-Escolar	531	2.047.104	321	
36211	FUNASA	Assist. Pré-Escolar	227	874.404	321	
36212	ANVISA	Assist. Pré-Escolar	290	1.118.808	321	
36213	ANS	Assist. Pré-Escolar	143	549.300	321	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Assist. Pré-Escolar	5.616	21.632.832	321	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Assist. Pré-Escolar	290	1.118.484	321	
39101	M. da Infraestrutura	Assist. Pré-Escolar	63	244.212	321	
39250	ANTT	Assist. Pré-Escolar	263	1.013.460	321	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Assist. Pré-Escolar	82	316.596	321	
39252	DNIT	Assist. Pré-Escolar	483	1.859.208	321	
39254	ANAC	Assist. Pré-Escolar	333	1.282.716	321	
44101	M. do Meio Ambiente	Assist. Pré-Escolar	108	414.910	321	
44201	IBAMA	Assist. Pré-Escolar	432	1.663.212	321	
44206	JBRJ	Assist. Pré-Escolar	15	58.740	321	
44207	Instituto Chico Mendes	Assist. Pré-Escolar	261	1.003.752	321	
52101	M. da Defesa	Assist. Pré-Escolar	74	284.292	321	
52111	Comando da Aeronáutica	Assist. Pré-Escolar	356	1.369.584	321	
52121	Comando do Exército	Assist. Pré-Escolar	373	1.436.028	321	
52131	Comando da Marinha	Assist. Pré-Escolar	304	1.172.352	321	
52222	Fundação Osório	Assist. Pré-Escolar	6	24.264	321	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Assist. Pré-Escolar	1	804	321	
52902	FAHFA	Assist. Pré-Escolar	395	1.519.764	321	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Assist. Pré-Escolar	133	512.364	321	
53202	SUDAM	Assist. Pré-Escolar	18	70.272	321	
53203	SUDENE	Assist. Pré-Escolar	20	77.040	321	
53204	DNOCS	Assist. Pré-Escolar	67	256.932	321	
53207	SUDECO	Assist. Pré-Escolar	13	48.732	321	
53210	ANA	Assist. Pré-Escolar	82	314.520	321	
54101	M. do Turismo	Assist. Pré-Escolar	65	251.340	321	
54201	EMBRATUR	Assist. Pré-Escolar	32	123.264	321	
55101	M. da Cidadania	Assist. Pré-Escolar	257	990.396	321	
55203	Fund. Casa de Rui Barbosa	Assist. Pré-Escolar	11	42.564	321	
55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Assist. Pré-Escolar	28	107.088	321	
55205	Fund. Cultural Palmares	Assist. Pré-Escolar	7	25.620	321	
55206	FUNARTE	Assist. Pré-Escolar	23	86.676	321	
55207	IPHAN	Assist. Pré-Escolar	108	416.016	321	
55208	ANCINE	Assist. Pré-Escolar	77	296.047	321	
55209	IBRAM	Assist. Pré-Escolar	67	258.084	321	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Assist. Pré-Escolar	5	20.000	321	
63101	Advocacia-Geral da União	Assist. Pré-Escolar	1.410	5.431.059	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Assist. Pré-Escolar	193	744.000	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Assist. Pré-Escolar	29	111.708	321	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Assist. Pré-Escolar	158	607.056	321	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Assist. Pré-Escolar	34	131.928	321	
	MILITARES		**75.155**	**287.921.429**	**319**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Assist. Pré-Escolar	10.504	50.172.132	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
52121	Comando do Exército - Militares	Assist. Pré-Escolar	44.897	161.655.660	321	
52131	Comando da Marinha - Militares	Assist. Pré-Escolar	19.606	75.523.764	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RO	Assist. Pré-Escolar	50	192.876	321	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73113m	Rec. Sup. MP Militares - RR	Assist. Pré-Escolar	84	324.000	321	
73113m	Rec. Sup. MP Militares - AP	Assist. Pré-Escolar	14	52.997	321	
	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		**18.861**	**66.735.591**	**295**	
20415	EBC	Assist. Pré-Escolar	553	3.743.700	565	Valores definidos em Acordo e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
22202	EMBRAPA	Assist. Pré-Escolar	1.828	12.335.024	519	
22211	CONAB	Assist. Pré-Escolar	859	5.290.104	513	
24209	CEITEC	Assist. Pré-Escolar	45	140.340	261	
24216	TELEBRÁS	Assist. Pré-Escolar	26	112.782	361	
26294	HCPA	Assist. Pré-Escolar	545	1.500.000	229	
26443	EBSERH	Assist. Pré-Escolar	11.145	24.569.616	184	
32202	CPRM	Assist. Pré-Escolar	337	2.036.520	504	
32314	EPE	Assist. Pré-Escolar	58	803.627	1.156	
32397	INB	Assist. Pré-Escolar	405	2.560.176	527	
32398	NUCLEP	Assist. Pré-Escolar	284	1.093.968	321	
36210	CONCEIÇÃO	Assist. Pré-Escolar	600	5.024.643	698	
39207	VALEC	Assist. Pré-Escolar	73	583.176	667	
39253	EPL	Assist. Pré-Escolar	25	143.472	473	
52221	IMBEL	Assist. Pré-Escolar	46	170.340	310	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
52233	AMAZUL	Assist. Pré-Escolar	522	2.010.603	321	
53201	CODEVASF	Assist. Pré-Escolar	410	2.542.260	517	
53208	TRENSURB	Assist. Pré-Escolar	200	734.072	306	
53209	CBTU	Assist. Pré-Escolar	903	1.341.168	124	
	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF		**5.997**	**23.818.340**	**321**	
73901a	FCDF - CBMDF	Assist. Pré-Escolar	1.626	6.365.024	326	Portaria Interministerial MP/MD nº 10, 13/01/2016.
73901b	FCDF - PMDF	Assist. Pré-Escolar	3.529	14.209.932	336	
73901c	FCDF - PCDF	Assist. Pré-Escolar	842	3.243.384	321	

AUXÍLIO TRANSPORTE

	UNIÃO		**412.955**	**1.189.141.919**	**240**	
	PODER LEGISLATIVO		**798**	**1.519.603**	**159**	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	441	800.000	165	Portaria DG/CD nº 30, de 1999; MP nº 2.165-36, de 2001
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	353	667.669	172	Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2012.
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	4	51.934	1.180	Portaria nº 26, de 13/06/2000
	PODER JUDICIÁRIO		**10.305**	**31.207.739**	**252**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	75	117.558	142	IN nº 196, de 2015.
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	428	202.507	43	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	3.406	11.709.093	313	Resolução CJF n.4, de 2008
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	91	170.170	170	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	486	1.636.920	306	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	535	1.647.800	280	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	57	267.102	426	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	49	188.650	350	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	123	525.580	388	Provimento STM nº 80, de 1999
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	4	9.465	215	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	1.200	109	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	48	154.593	293	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	12	145.025	1.099	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	765	1.825.404	217	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	12	25.488	193	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	9	21.029	212	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	2	11.884	540	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	16	58.957	335	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	5	7.887	143	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	1	645	59	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	109	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	138	507.971	335	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	10	44.871	408	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	1	1.200	109	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	55	256.772	424	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	29	127.338	399	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	11	24.428	202	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	378	1.293.659	311	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	1	1.200	109	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	45	184.993	374	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	109	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1	1.200	109	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	252	832.435	300	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	20	78.002	355	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	1.219	111	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	109	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	109	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	99	118.476	109	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	717	2.050.444	260	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.078	2.997.027	253	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	141	215.006	139	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	251	798.369	289	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	309	1.033.846	304	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	81	371.470	417	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	23	47.498	188	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	33	33.183	91	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	27	265.969	887	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	17	21.281	114	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	18	25.199	127	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	2	15.411	401	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	32	12.452	35	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Transporte	1	1.243	238	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	84	423.500	458	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	1	2.277	266	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Transporte	2	16.379	745	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	1	3.795	345	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	63	233.903	338	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Transporte	3	1.199	36	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	1	1.177	120	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	6	6.644	101	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	2	1.694	120	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Transporte	1	869	238	
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Aux. Transporte	79	137.000	158	
17101	Conselho Nacional de Justiça	Aux. Transporte	162	285.383	160	
	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO		**511**	**590.724**	**96**	
29101	Defensoria Pública da União	Aux. Transporte	511	590.724	105	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**837**	**1.911.995**	**190**	
34101	Ministério Público Federal	Aux. Transporte	441	1.029.600	212	Portaria PGR N.º 350 de 14 julho de 2010.
34102	Ministério Público Militar	Aux. Transporte	175	459.360	239	
34103	Ministério Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	41	44.280	98	
34104	Ministério Público do Trabalho	Aux. Transporte	162	349.920	196	
34105	Escola Superior do Ministério Público	Aux. Transporte	6	15.156	211	
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	Aux. Transporte	12	13.679	104	Portaria CNMP-PRESI nº 197/2013.
	PODER EXECUTIVO		**400.503**	**1.153.911.858**	**240**	
	ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		**219.649**	**494.367.121**	**188**	
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	540	1.215.720	205	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20118	ABIN	Aux. Transporte	235	529.584	205	
20204	ITI	Aux. Transporte	9	20.259	205	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	114	257.543	205	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	3.205	7.213.481	205	
22106	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	27	59.873	205	
22201	INCRA	Aux. Transporte	2.164	4.870.294	205	
24101	M. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Aux. Transporte	1.424	3.204.377	205	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	74	165.891	205	
24204	CNEN	Aux. Transporte	1.457	3.279.562	205	
24205	AEB	Aux. Transporte	27	59.664	205	
24211	ANATEL	Aux. Transporte	67	150.909	205	
25101	M. da Economia	Aux. Transporte	7.619	17.151.367	205	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	2.514	5.659.885	205	
25104	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Aux. Transporte	488	1.098.372	205	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	29	65.076	205	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	94	211.783	205	
25206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Aux. Transporte	9	21.120	205	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	70	157.157	205	
25296	INMETRO	Aux. Transporte	34	75.581	205	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
25297	INPI	Aux. Transporte	523	1.176.351	205	
25298	SUFRAMA	Aux. Transporte	11	25.025	205	
25299	Fundacentro	Aux. Transporte	49	109.879	205	
25300	IPEA	Aux. Transporte	8	18.711	205	
25301	IBGE	Aux. Transporte	5.375	12.100.000	205	
25302	ENAP	Aux. Transporte	62	139.051	205	
25303	INSS	Aux. Transporte	17.664	39.761.918	205	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	670	1.507.794	205	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	401	903.496	205	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	204	459.624	205	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	1.955	4.400.000	205	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	59	133.650	205	
26231	UFAL	Aux. Transporte	512	1.152.085	205	
26232	UFBA	Aux. Transporte	703	1.582.361	205	
26233	UFCE	Aux. Transporte	105	235.466	205	
26234	UFES	Aux. Transporte	111	250.437	205	
26235	UFGO	Aux. Transporte	697	1.569.864	205	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	4.074	9.170.579	205	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	494	1.112.507	205	
26238	UFMG	Aux. Transporte	1.901	4.278.538	205	
26239	UFPA	Aux. Transporte	929	2.091.683	205	
26240	UFPB	Aux. Transporte	761	1.712.095	205	
26241	UFPR	Aux. Transporte	684	1.538.866	205	
26242	UFPE	Aux. Transporte	2.131	4.797.991	205	
26243	UFRN	Aux. Transporte	423	952.057	205	
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.789	4.026.671	205	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	10.959	24.670.162	205	
26246	UFSC	Aux. Transporte	444	998.690	205	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	244	550.000	205	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	108	243.045	205	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	2.484	5.590.563	205	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	486	1.093.587	205	
26251	FUF do Norte do Tocantins	Aux. Transporte	253	503.028	205	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	95	213.874	205	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	152	341.462	205	
26254	UFTM	Aux. Transporte	76	170.408	205	
26255	UFJM	Aux. Transporte	17	39.391	205	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.534	3.454.000	205	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	375	843.667	205	
26258	UTFP	Aux. Transporte	785	1.766.951	205	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	25	56.848	205	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	173	388.982	205	
26262	UFSP	Aux. Transporte	1.770	3.983.617	205	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	21	48.114	205	
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	262	589.670	205	
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	134	302.386	205	
26267	UNILA	Aux. Transporte	6	12.694	205	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	213	479.523	205	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.266	2.849.345	205	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	1.416	3.188.042	205	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	1.493	3.359.807	205	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	817	1.838.775	205	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	314	705.738	205	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	217	487.808	205	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	7	16.244	205	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	61	137.533	205	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	2.224	5.005.902	205	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	162	363.902	205	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	62	139.772	205	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	1.187	2.671.616	205	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.275	2.869.966	205	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	303	681.241	205	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	48	108.207	205	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	77	172.980	205	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	347	780.439	205	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	31	69.091	205	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	27	60.819	205	
26291	CAPES	Aux. Transporte	18	41.624	205	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	36	80.575	205	
26298	FNDE	Aux. Transporte	47	105.776	205	
26350	UFGD	Aux. Transporte	3	6.443	205	
26351	UFRB	Aux. Transporte	2.105	4.738.349	205	
26352	UFABC	Aux. Transporte	458	1.030.612	205	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	118	266.288	205	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	229	516.484	205	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Transporte	24	54.021	205	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	14	31.944	205	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Aux. Transporte	15	33.748	205	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	194	436.901	205	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	1.432	3.223.000	205	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	53	118.217	205	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	740	1.666.104	205	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	172	386.111	205	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	34	75.935	205	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	8	18.162	205	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	391	879.593	205	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	246	554.136	205	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	41	91.783	205	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	3.275	7.371.980	205	
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	1	1.199	205	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Transporte	375	844.580	205	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	68	152.911	205	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Transporte	13	30.074	205	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	18	40.430	205	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	825	1.857.427	205	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	243	546.898	205	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	214	481.162	205	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	10	22.656	205	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	44	99.066	205	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	132	296.989	205	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	12	26.412	205	
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	14	31.163	205	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	2	3.443	205	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	27	61.217	205	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Transporte	1	1.000	205	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	565	1.272.831	205	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	493	1.109.350	205	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.420	3.196.882	205	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	200	449.328	205	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	327	737.011	205	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	242	543.828	205	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	716	1.611.335	205	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	1.253	2.821.115	205	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	8	18.282	205	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	431	969.815	205	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	247	554.906	205	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Transporte	336	756.397	205	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	574	1.292.815	205	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	239	537.075	205	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	485	1.091.728	205	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Aux. Transporte	275	619.592	205	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	683	1.537.248	205	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.379	3.105.157	205	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	755	1.699.500	205	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	94	210.804	205	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	913	2.056.242	205	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	670	1.507.726	205	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	382	860.563	205	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	3	6.490	205	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	94	212.264	205	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.407	3.166.685	205	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	345	777.667	205	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	316	710.644	205	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	405	911.845	205	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	82	184.097	205	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	319	717.882	205	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.934	4.352.634	205	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	928	2.090.000	205	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	2.416	5.439.099	205	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	1.097	2.469.662	205	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	427	960.927	205	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.291	2.906.519	205	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	5.060	11.390.918	205	
26440	UFFS	Aux. Transporte	55	123.035	205	
26441	UFOPA	Aux. Transporte	7	16.097	205	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	602	1.355.123	205	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Transporte	8	18.794	205	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	1.826	4.111.239	205	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	2	3.421	205	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	5	12.012	205	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	7	15.279	205	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	133	299.066	205	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Transporte	1	1.199	205	
26452	Universidade Federal de Catalão	Aux. Transporte	7	15.593	205	
26453	Universidade Federal de Jataí	Aux. Transporte	4	10.011	205	
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	Aux. Transporte	8	17.325	205	
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Aux. Transporte	7	15.400	205	
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	Aux. Transporte	18	40.425	205	
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Aux. Transporte	2.974	6.694.039	205	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	329	740.168	205	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	8.527	19.195.000	205	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	2.220	4.996.320	205	
30202	FUNAI	Aux. Transporte	429	966.207	205	
30211	CADE	Aux. Transporte	28	63.030	205	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	1.131	2.544.872	205	
32265	ANP	Aux. Transporte	34	76.021	205	
32266	ANEEL	Aux. Transporte	17	39.325	205	
32396	ANM	Aux. Transporte	446	1.004.674	205	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	120	270.864	205	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	37	82.522	205	
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	1.156	2.601.632	205	
36211	FUNASA	Aux. Transporte	1.865	4.198.590	205	
36212	ANVISA	Aux. Transporte	112	252.461	205	
36213	ANS	Aux. Transporte	98	220.429	205	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	40.549	91.276.812	205	
37101	Min. da Transparência, Fiscalização e Controle	Aux. Transporte	26	58.454	205	
39101	M. da Infraestrutura	Aux. Transporte	1.540	3.467.651	205	
39250	ANTT	Aux. Transporte	75	167.882	205	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	8	17.919	205	
39252	DNIT	Aux. Transporte	836	1.882.331	205	
39254	ANAC	Aux. Transporte	68	154.021	205	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	119	266.926	205	
44201	IBAMA	Aux. Transporte	397	893.827	205	
44206	JBRJ	Aux. Transporte	146	328.966	205	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	164	369.930	205	
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	200	451.000	205	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	2.787	6.274.466	205	
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	2.900	6.527.972	205	
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	4.005	9.015.349	205	
52211	CFIA	Aux. Transporte	3	7.348	205	
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	52	117.975	205	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	5	11.223	205	
52902	FAHFA	Aux. Transporte	964	2.169.266	205	
53101	M. do Desenvolvimento Regional	Aux. Transporte	427	961.477	205	
53202	SUDAM	Aux. Transporte	22	49.896	205	
53203	SUDENE	Aux. Transporte	71	159.929	205	
53204	DNOCS	Aux. Transporte	459	1.032.986	205	
53207	SUDECO	Aux. Transporte	29	64.449	205	
53210	ANA	Aux. Transporte	1	1.056	205	
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	111	250.030	205	
54201	EMBRATUR	Aux. Transporte	72	161.304	205	
55101	M. da Cidadania	Aux. Transporte	579	1.303.357	205	
55203	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	77	173.074	205	
55204	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	474	1.065.908	205	
55205	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	20	45.595	205	
55206	FUNARTE	Aux. Transporte	265	597.285	205	
55207	IPHAN	Aux. Transporte	381	857.175	205	
55208	ANCINE	Aux. Transporte	21	46.155	205	
55209	IBRAM	Aux. Transporte	381	858.687	205	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	9	20.000	205	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	2.247	5.059.103	205	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - AP	Aux. Transporte	806	1.815.000	205	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RO	Aux. Transporte	1.041	2.343.715	205	
73101c	Rec. Sup. MP Civil - RR	Aux. Transporte	148	332.663	205	
81101	Min da Mulher, Família e DH	Aux. Transporte	47	105.424	205	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			**29**	**65.076**	**188**	
MILITARES			**160.522**	**598.760.924**	**311**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	19.947	82.633.800	345	Lei n° 7.418/85 e alterações.
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	99.933	316.817.124	264	
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	40.641	199.310.000	409	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**20.333**	**60.783.813**	**249**	
20415	EBC	Aux. Transporte	970	2.747.531	257	Lei n° 7.418/85 e alterações.
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	136	408.991	273	
22211	CONAB	Aux. Transporte	3.936	9.916.159	229	
24209	CEITEC	Aux. Transporte	14	37.876	247	
24216	TELEBRÁS	Aux. Transporte	6	2.093	32	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2019			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26294	HCPA	Aux. Transporte	1.071	2.728.033	231	
26443	EBSERH	Aux. Transporte	3.830	6.996.902	166	
32202	CPRM	Aux. Transporte	172	240.933	128	
32314	EPE	Aux. Transporte	81	171.358	191	
32397	INB	Aux. Transporte	1.328	9.519.026	651	
32398	NUCLEP	Aux. Transporte	1.125	10.779.153	871	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	4.914	11.636.521	215	
39207	VALEC	Aux. Transporte	193	828.410	391	
52221	IMBEL	Aux. Transporte	610	1.691.998	252	
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	134	980.683	665	
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	25	55.000	200	
53208	TRENSURB	Aux. Transporte	366	512.122	127	
53209	CBTU	Aux. Transporte	1.420	1.531.024	98	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

VOLUME III

do inciso XIV ao inciso XXX - exceto inciso XXV

Brasília, DF
2019

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XIV - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, inciso XIV do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020: "XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, ..."

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito
Programação – 2020

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira**: Consolidado**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2017 e 2018 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2019 e 2020 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2017 e 2018, bem como os valores constantes das projeções para 2019 e 2020. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção de demanda, através

do input das operações no sistema BI-IP, independente do nível em que se encontram e com base na perspectiva de tramitação, por meio de modelos econométricos e da previsão de formação de carteira, levando em consideração: diversas variáveis econômicas; variáveis de política operacional; e o histórico de operações realizadas nos produtos e linhas em que operam. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

- No caso das operações não automáticas, as áreas responsáveis pelas operações imputam no sistema OPE a previsão de desembolso de suas operações, independente do nível em que se encontram e com base na expectativa de tramitação de cada operação. Estas previsões são ponderadas pela probabilidade atribuída a cada liberação, que pode variar de 0 a 100%. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte, em alguns casos, também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

3) Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Os referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4) Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2017 e 2018 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2019 e 2020 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5) Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode sofrer

alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2020.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção de demanda, através do input das operações no sistema BI-IP, independentemente do nível em que se encontram e com base na perspectiva de tramitação, por meio de modelos econométricos e da previsão de formação de carteira, levando em consideração: diversas variáveis econômicas; variáveis de política operacional; e o histórico de operações realizadas nos produtos e linhas em que operam. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

No caso das operações não automáticas, as áreas responsáveis pelas operações imputam no sistema OPE a previsão de desembolso de suas operações, independentemente do nível em que se encontram e com base na expectativa de tramitação de cada operação. Estas previsões são ponderadas pela probabilidade atribuída a cada liberação, que pode variar de 0 a 100%. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte, em alguns casos, também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2019 e para o ano de 2020.

3) Operações a Fundo Perdido

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e

de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4) Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

5) Saldos Atuais

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

a) Recursos Próprios

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos do Banco, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o Banco recebe são de três naturezas distintas:

- Recursos dedicados a programas, empresas ou setores específicos para serem administrados pelo Banco;
- Recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são definidos pelo Tesouro. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2020, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações.

c) Recursos de Outras Fontes

O BNDES capta recursos junto:
- a Fundos Constitucionais, como o FAT, os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais (como o BID e o Banco Mundial, por exemplo);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos);
- outras fontes de recursos (como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo);

A projeção desses recursos é definida pela Área Financeira, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2019, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações.

7) Conclusão

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

• as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES;
• as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos; e
• a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração de parte dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

Tem-se como consequência que, ao serem efetuados alguns desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira**: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2020.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

No caso das operações não automáticas, as áreas responsáveis pelas operações imputam no sistema OPE a previsão de desembolso de suas operações, independentemente do nível em que se encontram e com base na expectativa de tramitação de cada operação. Estas previsões são ponderadas pela probabilidade atribuída a cada liberação, que pode variar de 0 a 100%. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da Finame, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte, em alguns casos, também é realizado a partir do desempenho recente da Finame, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2019 e para o ano de 2020.

3) Operações a Fundo Perdido

A FINAME não realiza operações a fundo perdido.

4) Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a

localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa as transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções, relativas aos saldos das Carteiras.

5) Saldos Atuais

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

a) Recursos Próprios

Os recursos próprios da Finame são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos da Finame, bem como da desmobilização de seu ativo. São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que a Finame recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governo específicos. Todavia, como esses recursos são utilizados apenas para cobrir as diferenças de taxas, os mesmos não são considerados como fontes de recursos para empréstimos e financiamentos.

c) Recursos de Outras Fontes

A Finame capta recursos junto ao BNDES basicamente. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a Finame. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2020, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações). Atualmente não consideramos mais as capitalizações.

7) Conclusão

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

• as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos da FINAME;
• as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos; e
• a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração de parte dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

Tem-se como consequência que, ao serem efetuados alguns desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira**: Banco do Brasil S.A. - BB**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Recebimentos (Fluxo das Aplicações)

É apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro 2020 e de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o fluxo líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2020 = saldo de dezembro/2019 + empréstimos concedidos/2020 – recebimentos/2020.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

É o somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos clientes. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R$ 1.000,00)

dia 1: saque de R$ 1.000,00
dia 2: depósito de R$ 500,00
dia 5: saque de R$ 300,00
dia 15: depósito de R$ 800,00
dia 20: saque de R$ 1.000,00
dia 28: depósito de R$ 1.000,00

Valor total = somatório dos saques: R$ 1.000,00 + R$ 300,00 + R$ 1.000,00 = R$ 2.300,00. Valor superior ao limite de crédito.

3) Operações a Fundo Perdido

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido no ano de 2020.

4) Recebimentos no Período

Foi calculado a partir da expectativa de empréstimos concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito programada para 2020 (item PDG 1.200.101.000).

5) Saldos Atuais

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2020.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) **Recursos Próprios**

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos à vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

b) **Recursos do Tesouro Nacional**

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Banco da Terra.

c) **Recursos de Outras Fontes**

É composto de recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES

7) Composição do Porte do Tomador:

a) **Micro:** pessoa física e empresas com faturamento inferior a 1.000.000.

b) **Pequeno:** empresas com faturamento entre 1.000.001 e 5.000.000.

c) **Médio:** empresas com faturamento entre 5.000.001 e 120.000.000.

d) **Médio-Grande:** empresas com faturamento entre 120.000.001 e 400.000.000.

e) **Grande:** empresas com faturamento superior 400.000.001.

Instituição Financeira**: Banco da Amazônia S.A. - BASA**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

A programação deste item foi procedida à seguinte operação: Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos menos os Recebimentos no período. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2020.

2) Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas programadas de aplicação de recursos para 2020 foram elaboradas com base no plano de aplicação para 2019 em consonância com o plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Consubstanciado com análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1) Distribuição de recursos por estado

a) A distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2019. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas dentro dos programas FNO-PRONAF, FNO-Amazônia Sustentável, FNO-Biodiversidade, FNO-MPEI , FNO-ABC Infraestrutura e FNO-FIES;

b) A distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos para 2019 e o histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes que atuam nos seguimentos da agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infraestrutura e exportação;

c) Os recursos do OGU atendem através do PRONAF agricultores familiares, suas cooperativas e associações e pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares;

d) Os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias;

e) Os recursos do FMM são destinados ao financiamento de projetos de empresas brasileiras de navegação (pessoas jurídicas, constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenham por objeto o transporte aquaviário, próprio ou fretado, autorizadas a operar);

f) Os recursos Próprios destinam-se ao financiamento das atividades econômicas desenvolvidas na Região Amazônica, através de recursos da poupança, recursos obrigatórios e recursos livres;

g) Os Recursos da Carteira de Crédito Comercial atendem aos segmentos de pessoa jurídica e pessoa física no crédito de curto prazo.

2.2) Distribuição de recursos por setor da economia

a) A distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2019 considerando a meta de evolução da demanda.

b) A distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido por aquela instituição e o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia;

c) Os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;

d) Os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados ao Banco da Amazônia se restringe aos industriais, não havendo demanda para outro setor da economia.

e) Na distribuição dos recursos próprios foram considerados os normativos do BACEN e a estratégia da empresa.

f) Os recursos do FMM serão aplicados 100% no setor industrial e estarão disponíveis para aplicação em toda a Amazônia Legal por demandas dos Estados.

2.3) Distribuição de recursos por porte

a) A distribuição de recursos por porte dos tomadores foi elaborada com base no plano de aplicação 2019.

3) Operações a Fundo Perdido

Não há previsão para esta modalidade de operação.

4) Recebimentos no Período

A previsão de recebimentos foi calculada com base no cronograma de pagamentos das operações.

5) Saldos Atuais

Saldo reprogramado para o exercício 2019, somado ao fluxo projetado para o exercício 2020.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios
Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo, Depósito a Vista e demais recursos próprios.

b) Recursos do Tesouro Nacional
FNO, OGU, FDA e FMM.

c) Recursos de Outras Fontes
BNDES

Instituição Financeira**: Caixa Econômica Federal - CAIXA**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Consideraram-se os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para o próximo ano, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento de 2020.

O Fluxo das aplicações é calculado pela evolução a partir do saldo de dezembro de 2019 projetado na programação de 2019, para atingir o saldo orçado para dezembro de 2020.

Os valores são ainda segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, no Fluxo das aplicações, nas taxas praticadas e nos prazos médios de retorno de cada carteira, são calculadas as contratações previstas, ou seja, os valores efetivamente concedidos, e os retornos financeiros e amortizações.

Além disso, os valores foram segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

Feita a projeção de produto a produto, consolidou-se os valores por tipo de crédito e, procedeu-se a distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3) Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará valores referentes à Fundo Perdido.

4) Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2020 são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: Saldo Atual

menos o Saldo Anterior (Fluxo das Aplicações) menos os Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos.

5) Saldos Atuais

Valor acumulado do ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

Foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado tais como: depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

c) Recursos de Outras Fontes

Provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.

A seguir, os principais programas relativos à classificação **"Recursos de Outras Fontes"** para 2020:

- **CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL** - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, à proponente pessoa física com renda familiar bruta de até R$ 9.000,00.

- **CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS** - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;

- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FDS –** Programa destinado à concessão de financiamento a proponentes pessoas físicas com renda bruta familiar de até R$ 1.800,00 organizadas por cooperativas, associações ou entidades privadas sem fins lucrativos.

- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CARTA DE CRÉDITO FGTS -** Linha de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS conjugado com o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional e

subsídios para construção ou aquisição de imóvel residencial urbano NOVO, para Pessoa física com renda familiar bruta de até R$ 7.000,00.

- **PRÓ-COTISTA – FGTS – PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL** – É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS existentes há no mínimo três anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

- **PROMOB – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA** – É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infraestrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;

- **PRÓ-MORADIA** - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

- **PRÓ-MUNICÍPIOS** - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades;

- **SANEAMENTO PARA TODOS** - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

Instituição Financeira**: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2020, no Plano de Capital para o período de 2019 a 2023, e no histórico/experiência de anos anteriores. Em tal planejamento verifica-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados (saída de recursos referentes a concessão de operações de crédito) e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos (receitas efetivas provenientes de operações de crédito), com base das previsões de taxas e indexadores sugeridas pela SEST.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e suas carências. Para as operações previstas de curto-prazo, estimou-se recebimentos proporcionais baseado na experiência passada.

5) Saldos Atuais

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado) acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

7) Composição dos Recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

- Foram ponderados, para o fluxo das aplicações, os recursos oriundos de depósitos à vista e de depósitos a prazo;
- Foram observadas as contratações com recursos do próprio Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

b) Recursos do Tesouro Nacional

- Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recebimentos previstos, estimou-se o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o FNE;
- Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as previsões de reembolsos, de desembolsos e encargos com recursos do FNE.

c) Recursos de Outras Fontes

- Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes;
- Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram analisados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira**: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O fluxo de aplicações é obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito, acrescidas das atualizações monetárias e dos juros e multas que podem ser incorporados ao principal da dívida (R$ 2.500.000.000) e a previsão de amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes (R$ 2.420.410.854).

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2019 considerou os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada e contratada e da carteira futura que abrange os projetos em análise e em contratação, as quais em conjunto poderão receber recursos em 2019 no valor de R$ 3.850.000.000,00.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos do Departamento de Cobrança (acerca da carteira contratada valores liberados) e do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (acerca da carteira contratada liberações a realizar e da carteira futura), o total de amortizações a receber em 2020 deve atingir o valor de R$ 2.420.410.854. A amortização da carteira futura segue a mesma distribuição, por estado, por setor e por porte das parcelas a receber dos projetos em execução.

5) Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31/12/2019, lançados no SIEST, aos quais é acrescido o fluxo de aplicações.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

a) Recursos Próprios

Os R$ 937.295.892 de Recursos Próprios previstos para concessão de financiamento são oriundos do fluxo líquido de capitais das operações de crédito.

b) Recursos do Tesouro Nacional

Não se aplica.

c) Recursos de Outras Fontes

Os R$ 1.562.704.108 restantes para liberações, provêm de empréstimos do FNDCT (R$ 1.412.704.108) e do FUNTTEL (R$ 150.000.000), conforme estimativas do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (DPFC).

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxo das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2017	**2.1 Exercício de 2017**	**3.1 Exercício de 2017**	**4.1 Exercício de 2017 (31/12/2017)**	**5.1 Exercício de 2017**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A., 3	BANCO DA AMAZÔNIA - 37	BANCO DA AMAZÔNIA - 99	BANCO DA AMAZÔNIA - 131	
Banco do Brasil S.A., 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
Banco do Nordeste do Brasil S.A., 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 6	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2018	**2.2 Exercício de 2018**	**3.2 Exercício de 2018**	**4.2 Exercício de 2018 (31/12/2018)**	**5.2 Exercício de 2018**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A., 11	BANCO DA AMAZÔNIA - 53	BANCO DA AMAZÔNIA - 107	BANCO DA AMAZÔNIA - 139	
Banco do Brasil S.A., 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
Banco do Nordeste do Brasil S.A., 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 14	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2019	**2.3 Previstos para 2019**	**3.3 Previstos para 2019**	**4.3 Previstos para 2019(31/12/2019)**	**5.3 Previstos para 2019**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A., 19	BANCO DA AMAZÔNIA - 69	BANCO DA AMAZÔNIA - 115	BANCO DA AMAZÔNIA - 147	
Banco do Brasil S.A., 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
Banco do Nordeste do Brasil S.A., 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 22	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2020	**2.4 Estimados para 2020**	**3.4 Estimados para 2020**	**4.4 Estimados para 2020(31/12/2020)**	**5.4 Estimados para 2020**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A., 27	BANCO DA AMAZÔNIA - 85	BANCO DA AMAZÔNIA - 123	BANCO DA AMAZÔNIA - 155	
Banco do Brasil S.A., 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
Banco do Nordeste do Brasil S.A., 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 30	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
Caixa Econômica Federal - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.1 Concessões no período - Exercício de 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**252.131.054**	**7.498.077**	**2.950.522**	**5.502.771**	**2.380.702**	**200.794.853**	**18.252.995**	**14.751.135**	**228.106.556**	**3.604.965**	**20.419.532**	**217.698.771**	**22.360.959**	**3.853.399**	**352.881**	**7.865.043**
Acre	25.522.924	307.002	208.384	366.893	13.088	22.819.615	857.367	950.575	24.511.769	201.227	809.927	22.838.689	2.201.095	331.028	4.122	147.990
Amapá	16.702.105	32.270	49.031	255.349	22.195	14.974.428	485.610	883.223	16.297.659	35.620	368.826	14.845.638	1.379.064	200.262	16.253	260.888
Amazonas	32.995.701	68.121	550.886	624.655	175.742	25.573.478	3.626.690	2.376.129	30.307.363	175.069	2.513.269	27.199.717	3.660.448	624.207	127.470	1.383.859
Pará	80.537.466	2.138.934	1.490.895	2.009.801	1.800.843	59.008.910	8.731.074	5.357.009	68.933.521	1.156.953	10.446.992	66.378.076	7.750.027	1.263.713	124.939	5.020.712
Rondônia	44.604.734	2.101.947	368.813	1.186.276	63.492	37.175.002	1.762.822	1.946.382	41.004.442	1.172.210	2.428.082	39.820.381	3.610.666	559.389	20.561	593.737
Roraima	14.900.330	460.073	74.367	265.031	12.589	12.903.029	471.006	714.236	14.138.117	58.552	703.661	13.876.328	863.949	131.276	1.151	27.628
Tocantins	36.867.794	2.389.731	208.146	794.767	292.753	28.340.391	2.318.426	2.523.581	32.913.685	805.334	3.148.775	32.739.943	2.895.711	743.525	58.387	430.229
Região Nordeste	**1.146.583.825**	**10.961.234**	**13.948.307**	**18.266.990**	**2.472.725**	**583.356.445**	**473.375.435**	**44.202.688**	**772.212.759**	**9.065.898**	**365.305.168**	**1.043.248.766**	**60.239.006**	**14.392.885**	**1.386.819**	**27.316.349**
Alagoas	37.103.414	342.771	536.621	898.106	34.589	24.889.989	7.045.779	3.355.560	30.273.646	210.749	6.619.019	33.248.672	3.024.900	539.742	2.285	287.815
Bahia	588.243.432	4.632.216	3.692.955	5.722.355	525.558	154.919.307	406.786.830	11.964.211	299.830.436	3.047.914	285.365.082	559.758.751	16.687.997	3.975.756	277.528	7.543.401
Ceará	125.507.866	533.779	2.289.600	3.038.373	208.185	102.453.653	10.355.670	6.628.606	107.337.787	685.171	17.484.908	108.620.984	10.641.853	1.656.246	231.890	4.356.894
Maranhão	66.363.480	2.287.922	956.212	1.768.575	91.203	50.321.463	6.961.300	3.976.805	57.203.383	1.174.581	7.985.517	55.230.892	5.745.649	1.392.724	81.304	3.912.911
Paraíba	55.751.266	297.015	929.191	1.382.915	58.914	41.826.726	8.025.289	3.231.215	45.858.051	589.465	9.303.750	49.708.735	4.009.757	910.361	70.519	1.051.893
Pernambuco	110.971.213	956.379	3.376.520	2.567.267	283.111	85.158.272	12.811.070	5.818.595	94.451.854	1.036.695	15.482.664	94.029.688	9.323.063	2.992.780	693.543	3.932.138
Piauí	48.538.458	1.244.162	593.166	1.251.205	1.127.400	35.602.402	5.993.949	2.726.173	38.664.883	1.227.537	8.646.038	39.936.346	3.352.113	1.100.948	13.829	4.135.222
Rio Grande do Norte	80.751.937	204.666	965.731	991.451	71.520	65.379.201	8.502.814	4.636.553	72.173.696	705.083	7.873.158	72.470.379	5.150.079	1.231.009	9.457	1.891.012
Sergipe	33.352.758	462.324	608.311	646.742	72.245	22.805.432	6.892.734	1.864.970	26.419.023	388.703	6.545.032	30.244.320	2.303.594	593.318	6.462	205.064
Região Sudeste	**2.056.915.504**	**30.744.737**	**48.398.569**	**37.502.555**	**18.826.989**	**1.596.567.947**	**206.739.383**	**118.135.323**	**1.825.381.867**	**1.689.832**	**229.843.804**	**1.763.725.757**	**133.909.168**	**26.549.020**	**5.447.449**	**127.284.110**
Espírito Santo	72.365.318	1.226.009	714.626	1.813.261	282.896	58.402.253	6.079.039	3.847.234	67.781.765	244.103	4.339.449	64.455.051	5.946.143	993.372	100.987	869.765
Minas Gerais	444.277.027	13.604.025	8.940.709	14.753.528	1.869.648	329.066.379	41.061.671	34.981.067	387.937.128	742.401	55.597.498	391.110.087	31.024.099	6.832.931	1.924.511	13.385.399
Rio de Janeiro	471.978.314	603.369	4.227.418	5.670.234	10.936.232	364.487.641	54.853.586	31.199.834	419.308.696	65.568	52.604.050	417.966.689	23.403.545	2.746.291	817.993	27.043.796
São Paulo	1.068.294.846	15.311.334	34.515.817	15.265.531	5.738.213	844.611.675	104.745.087	48.107.189	950.354.278	637.761	117.302.807	890.193.931	73.535.381	15.976.425	2.603.959	85.985.150
Região Sul	**821.909.512**	**42.360.481**	**17.732.494**	**20.941.219**	**5.547.351**	**624.124.513**	**70.849.328**	**40.354.126**	**732.254.707**	**1.533.309**	**88.121.496**	**706.084.191**	**63.008.507**	**16.444.782**	**3.489.156**	**32.882.877**
Paraná	305.910.743	21.093.380	5.848.908	8.848.047	1.921.380	224.284.103	28.174.864	15.740.060	269.338.441	479.506	36.092.795	258.230.303	23.787.451	5.996.398	1.410.142	16.486.450
Rio Grande do Sul	298.923.899	14.917.174	5.892.396	6.106.185	2.148.330	228.982.373	26.241.096	14.636.346	264.956.172	578.697	33.389.031	262.524.740	20.572.658	5.618.274	911.502	9.296.724
Santa Catarina	217.074.870	6.349.927	5.991.189	5.986.987	1.477.641	170.858.037	16.433.368	9.977.720	197.960.095	475.105	18.639.670	185.329.148	18.648.398	4.830.109	1.167.512	7.099.703
Região Centro Oeste	**666.627.300**	**29.204.146**	**5.174.299**	**8.753.423**	**8.642.918**	**524.508.953**	**58.520.020**	**31.823.541**	**593.135.348**	**5.712.486**	**67.779.466**	**580.862.328**	**60.287.044**	**7.809.418**	**1.847.289**	**15.821.222**
Distrito Federal	326.369.833	657.649	797.780	1.622.911	7.074.646	286.807.214	20.176.907	9.232.726	315.371.141	361.438	10.637.254	285.562.719	30.653.610	1.650.331	154.782	8.348.392
Goiás	150.562.775	12.653.102	1.905.739	3.483.387	475.156	92.598.643	25.341.444	14.105.305	108.935.451	2.692.190	38.935.134	132.238.820	13.127.650	2.323.385	1.167.924	1.704.996
Mato Grosso	106.716.880	10.101.109	679.018	1.908.212	567.635	82.461.958	6.521.011	4.477.936	95.984.500	1.488.885	9.243.496	91.512.091	10.509.186	2.228.171	327.804	2.139.628
Mato Grosso do Sul	82.977.812	5.792.286	1.791.761	1.738.913	525.482	62.641.138	6.480.658	4.007.574	72.844.257	1.169.973	8.963.582	71.548.698	5.996.598	1.607.531	196.778	3.628.206
Total	**4.944.167.194**	**120.768.676**	**88.204.191**	**90.966.957**	**37.870.685**	**3.529.352.712**	**827.737.160**	**249.266.813**	**4.151.091.238**	**21.606.490**	**771.469.466**	**4.311.619.814**	**339.804.684**	**69.049.503**	**12.523.593**	**211.169.601**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.1 Concessões no período - Exercício de 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.024.333**	**392.757**	**37.033**	**86.875**	**507.668**	**0**	**0**	**0**	**880.118**	**0**	**144.215**	**168.153**	**226.281**	**275.639**	**121.469**	**232.791**
Acre	7.160	2.637	0	1.483	3.040	0	0	0	6.060	0	1.099	1.279	1.703	4.038	140	0
Amapá	23.075	516	412	3.508	18.640	0	0	0	20.129	0	2.947	411	2.026	4.473	16.165	0
Amazonas	178.165	409	8.839	16.992	151.925	0	0	0	151.401	0	26.764	3.331	17.385	33.311	16.635	107.503
Pará	330.552	146.883	16.667	39.419	127.583	0	0	0	284.922	0	45.630	65.690	85.725	101.704	34.988	42.446
Rondônia	145.200	85.690	5.433	13.366	40.711	0	0	0	124.359	0	20.841	31.264	46.172	52.126	14.759	880
Roraima	21.793	6.543	1.555	2.416	11.278	0	0	0	18.916	0	2.876	4.208	5.520	10.914	1.151	0
Tocantins	318.388	150.078	4.126	9.692	154.491	0	0	0	274.330	0	44.058	61.969	67.750	69.073	37.634	81.962
Região Nordeste	**1.905.866**	**663.638**	**213.267**	**185.565**	**843.397**	**0**	**0**	**0**	**1.587.620**	**0**	**318.246**	**230.248**	**395.675**	**584.861**	**264.004**	**431.078**
Alagoas	37.249	5.471	7.989	5.239	18.549	0	0	0	30.202	0	7.047	3.841	8.064	13.828	2.285	9.230
Bahia	811.380	290.443	96.345	76.383	348.210	0	0	0	673.341	0	138.039	83.794	185.965	245.248	126.841	169.531
Ceará	209.026	10.987	31.492	31.880	134.667	0	0	0	172.101	0	36.925	17.299	22.937	83.172	39.645	45.973
Maranhão	285.133	210.218	4.133	16.972	53.810	0	0	0	240.485	0	44.647	63.344	102.475	86.346	19.519	13.448
Paraíba	52.576	3.451	8.379	13.102	27.644	0	0	0	45.728	0	6.849	7.964	6.251	11.007	2.679	24.675
Pernambuco	280.110	14.968	45.346	19.488	200.309	0	0	0	231.618	0	48.493	12.546	20.173	58.229	53.466	135.697
Piauí	140.456	111.252	7.177	9.664	12.364	0	0	0	118.917	0	21.540	18.716	32.876	57.220	7.600	24.044
Rio Grande do Norte	45.705	1.486	10.481	7.331	26.406	0	0	0	38.646	0	7.059	4.508	5.598	19.235	8.299	8.065
Sergipe	44.231	15.362	1.926	5.506	21.437	0	0	0	36.583	0	7.648	18.237	11.335	10.575	3.669	415
Região Sudeste	**11.849.135**	**2.504.422**	**3.484.512**	**999.740**	**4.860.461**	**0**	**0**	**0**	**10.001.526**	**0**	**1.847.608**	**1.062.310**	**1.325.286**	**2.456.542**	**1.282.723**	**5.722.274**
Espírito Santo	271.292	29.777	18.502	23.600	199.414	0	0	0	227.629	0	43.663	33.293	35.085	77.212	23.354	102.348
Minas Gerais	2.696.949	1.180.467	372.702	213.721	930.059	0	0	0	2.271.825	0	425.125	556.865	586.066	715.960	346.370	491.688
Rio de Janeiro	562.112	12.635	67.590	51.848	430.040	0	0	0	478.065	0	84.048	21.796	43.594	142.753	55.853	298.117
São Paulo	8.318.781	1.281.544	3.025.719	710.571	3.300.948	0	0	0	7.024.008	0	1.294.773	450.355	660.541	1.520.617	857.146	4.830.121
Região Sul	**6.820.442**	**2.995.152**	**1.123.195**	**338.432**	**2.363.662**	**0**	**0**	**0**	**5.747.495**	**0**	**1.072.947**	**1.736.254**	**1.717.487**	**1.422.977**	**460.563**	**1.483.160**
Paraná	2.624.706	1.392.859	222.960	142.137	866.750	0	0	0	2.211.649	0	413.057	822.080	694.078	539.791	178.738	390.020
Rio Grande do Sul	2.254.724	1.330.749	162.450	95.589	665.935	0	0	0	1.894.954	0	359.770	677.115	719.890	412.689	90.585	354.445
Santa Catarina	1.941.012	271.544	737.784	100.706	830.977	0	0	0	1.640.892	0	300.120	237.059	303.519	470.497	191.240	738.696
Região Centro Oeste	**4.536.218**	**3.430.165**	**244.424**	**102.861**	**758.768**	**0**	**0**	**0**	**3.816.937**	**0**	**719.281**	**615.336**	**1.418.571**	**1.549.678**	**349.185**	**603.449**
Distrito Federal	102.889	17.983	5.731	16.330	62.846	0	0	0	86.712	0	16.178	14.109	17.081	25.952	8.086	37.661
Goiás	1.199.915	734.428	158.671	30.328	276.488	0	0	0	1.009.604	0	190.311	180.256	341.663	404.904	76.474	196.618
Mato Grosso	2.391.123	2.044.315	36.758	33.719	276.331	0	0	0	2.018.667	0	372.456	286.881	805.598	905.689	222.364	170.590
Mato Grosso do Sul	842.290	633.439	43.265	22.484	143.103	0	0	0	701.954	0	140.337	134.090	254.228	213.132	42.260	198.580
Total	**26.135.994**	**9.986.133**	**5.102.431**	**1.713.473**	**9.333.956**	**0**	**0**	**0**	**22.033.696**	**0**	**4.102.298**	**3.812.300**	**5.083.300**	**6.289.697**	**2.477.945**	**8.472.752**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.1 Concessões no período - Exercício de 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.339.277**	**2.007.730**	**927.405**	**164.378**	**43**	**115.524**	**0**	**124.196**	**415.254**	**2.924.018**	**5**	**689.395**	**1.059.324**	**1.095.906**	**0**	**494.652**
Acre	161.526	79.606	59.699	6.162	0	1.513	0	14.546	29.528	131.998	0	65.719	50.105	34.841	0	10.861
Amapá	42.540	16.973	18.788	5.344	0	81	0	1.355	13.751	28.790	0	14.503	22.357	5.681	0	0
Amazonas	226.493	37.055	130.126	41.812	0	9.584	0	7.915	58.889	167.604	0	25.942	88.767	64.810	0	46.975
Pará	1.331.151	626.739	452.577	67.780	43	99.477	0	84.535	200.341	1.130.806	5	249.770	354.705	457.907	0	268.768
Rondônia	737.293	561.762	138.889	27.140	0	1.736	0	7.767	45.115	692.178	0	201.801	240.454	193.589	0	101.449
Roraima	35.703	23.554	8.502	2.243	0	412	0	991	5.969	29.734	0	5.845	14.683	15.175	0	0
Tocantins	804.570	662.041	118.824	13.897	0	2.721	0	7.087	61.662	742.909	0	125.815	288.253	323.903	0	66.599
Região Nordeste	**491.284**	**274.205**	**18.401**	**150.491**	**0**	**39.914**	**0**	**8.273**	**365.598**	**22.960**	**102.727**	**193.042**	**130.312**	**79.578**	**0**	**88.352**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	491.284	274.205	18.401	150.491	0	39.914	0	8.273	365.598	22.960	102.727	193.042	130.312	79.578	0	88.352
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**130.773**	**0**	**115.740**	**1.905**	**0**	**13.087**	**0**	**42**	**130.773**	**0**	**0**	**42**	**0**	**128.826**	**0**	**1.905**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	130.773	0	115.740	1.905	0	13.087	0	42	130.773	0	0	42	0	128.826	0	1.905
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**269.399**	**236.563**	**7.149**	**8.888**	**0**	**6.582**	**0**	**10.218**	**248.789**	**0**	**20.610**	**79.355**	**19.797**	**94.724**	**0**	**75.524**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	269.399	236.563	7.149	8.888	0	6.582	0	10.218	248.789	0	20.610	79.355	19.797	94.724	0	75.524
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.230.733**	**2.518.497**	**1.068.695**	**325.662**	**43**	**175.107**	**0**	**142.729**	**1.160.415**	**2.946.977**	**123.341**	**961.833**	**1.209.433**	**1.399.035**	**0**	**660.432**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.1 Concessões no período - Exercício de 2017

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**203.590.780**	**2.719.704**	**279.944**	**1.777.558**	**887**	**194.659.375**	**0**	**4.153.313**	**202.260.854**	**680.947**	**648.979**	**180.981.800**	**19.394.259**	**1.534.927**	**0**	**1.679.795**
Acre	23.083.477	120.772	10.064	99.314	147	22.533.309	0	319.873	23.001.403	69.229	12.845	20.864.100	2.032.089	90.468	0	96.820
Amapá	14.735.773	14.781	6.744	88.029	0	14.337.844	0	288.375	14.723.735	6.830	5.209	13.328.169	1.284.508	94.875	0	28.221
Amazonas	25.553.244	12.175	42.608	151.847	0	24.911.642	0	434.972	25.287.716	7.465	258.063	21.338.122	3.390.765	317.663	0	506.693
Pará	58.347.666	506.790	118.479	831.318	0	55.508.748	0	1.382.331	58.188.448	26.147	133.071	50.645.465	6.752.984	547.598	0	401.619
Rondônia	38.911.925	968.275	65.989	280.550	739	36.869.304	0	727.068	38.347.839	480.033	84.053	35.479.163	2.821.659	171.124	0	439.978
Roraima	12.932.443	83.704	3.162	30.342	0	12.635.215	0	180.021	12.894.760	28.818	8.865	12.122.588	740.290	41.938	0	27.628
Tocantins	30.026.252	1.013.207	32.898	296.159	0	27.863.314	0	820.674	29.816.954	62.425	146.874	27.204.193	2.371.962	271.261	0	178.836
Região Nordeste	**572.392.394**	**3.522.104**	**1.301.264**	**5.366.533**	**802**	**548.799.039**	**0**	**13.402.652**	**571.698.910**	**334.672**	**358.812**	**508.053.765**	**51.905.984**	**6.812.079**	**0**	**5.620.565**
Alagoas	25.383.850	132.758	33.112	207.424	0	24.349.347	0	661.208	25.334.995	37.017	11.837	22.366.069	2.580.201	258.241	0	179.339
Bahia	153.780.345	1.432.193	265.107	1.546.696	230	146.650.406	0	3.885.712	153.537.837	96.780	145.729	136.393.301	14.226.478	1.471.278	0	1.689.288
Ceará	94.798.573	151.200	224.604	781.675	0	91.081.385	0	2.559.711	94.718.579	48.692	31.303	82.721.398	9.727.579	893.064	0	1.456.533
Maranhão	49.430.681	716.693	92.330	521.962	22	46.516.353	0	1.583.321	49.309.587	44.730	76.364	43.818.509	4.620.117	691.916	0	300.139
Paraíba	42.060.290	88.341	105.279	400.265	54	40.593.906	0	872.446	42.025.575	13.291	21.425	38.094.680	3.407.918	273.805	0	283.888
Pernambuco	85.381.523	483.156	382.356	963.978	0	81.990.000	0	1.562.033	85.318.711	32.423	30.389	74.032.831	8.172.430	2.090.340	0	1.085.922
Piauí	34.035.534	231.813	58.584	432.036	0	32.434.000	0	879.101	33.986.006	30.409	19.119	30.410.103	2.826.488	417.466	0	381.477
Rio Grande do Norte	64.773.867	53.523	78.667	368.746	166	63.251.527	0	1.021.239	64.750.523	7.930	15.414	59.461.762	4.626.428	498.314	0	187.363
Sergipe	22.747.729	232.427	61.224	143.752	329	21.932.115	0	377.882	22.717.098	23.400	7.231	20.755.111	1.718.345	217.656	0	56.617
Região Sudeste	**1.515.374.388**	**16.307.270**	**8.295.741**	**9.321.373**	**13.702**	**1.440.865.859**	**0**	**40.570.443**	**1.510.103.314**	**1.689.832**	**3.581.242**	**1.325.511.098**	**123.108.032**	**13.893.575**	**0**	**52.861.683**
Espírito Santo	59.479.064	868.663	163.502	341.562	97	57.224.840	0	880.401	59.194.240	244.103	40.722	53.020.374	5.219.853	698.823	0	540.014
Minas Gerais	329.090.882	6.323.370	982.015	2.284.438	16	312.252.900	0	7.248.143	327.830.076	742.401	518.405	295.021.139	25.723.591	2.966.820	0	5.379.331
Rio de Janeiro	299.318.727	299.355	1.295.815	1.130.014	1.683	281.200.701	0	15.391.160	297.858.334	65.568	1.394.825	271.047.116	21.732.347	1.290.720	0	5.248.545
São Paulo	827.485.715	8.815.883	5.854.409	5.565.359	11.906	790.187.419	0	17.050.739	825.220.665	637.761	1.627.289	706.422.469	70.432.240	8.937.213	0	41.693.793
Região Sul	**652.546.703**	**20.711.625**	**2.489.291**	**3.785.263**	**10.253**	**613.283.408**	**0**	**12.266.863**	**650.012.934**	**1.533.309**	**1.000.461**	**568.520.066**	**52.986.779**	**9.169.254**	**0**	**21.870.605**
Paraná	237.543.515	9.988.052	839.715	1.529.982	2.105	220.726.591	0	4.457.070	236.675.908	479.506	388.101	201.225.754	20.236.291	3.339.810	0	12.741.660
Rio Grande do Sul	238.253.920	8.022.746	841.472	1.115.106	1.439	223.838.678	0	4.434.479	237.265.676	578.697	409.547	213.205.169	16.794.915	3.395.739	0	4.858.097
Santa Catarina	176.749.268	2.700.827	808.104	1.140.174	6.709	168.718.138	0	3.375.315	176.071.350	475.105	202.812	154.089.144	15.955.572	2.433.704	0	4.270.847
Região Centro Oeste	**548.312.818**	**18.074.648**	**1.216.699**	**3.973.644**	**6.947.699**	**506.367.861**	**0**	**11.732.266**	**541.418.819**	**5.712.486**	**1.181.513**	**480.202.620**	**55.662.804**	**4.133.743**	**0**	**8.313.651**
Distrito Federal	290.143.835	598.810	305.246	715.883	6.946.834	276.803.006	0	4.774.057	289.530.652	361.438	251.745	252.528.370	30.095.618	1.252.778	0	6.267.069
Goiás	101.665.356	8.083.072	465.721	1.515.878	631	88.659.566	0	2.940.489	98.595.277	2.692.190	377.889	88.405.779	11.271.138	997.128	0	991.311
Mato Grosso	89.006.708	5.331.174	261.554	1.025.904	125	80.073.619	0	2.314.332	87.086.151	1.488.885	431.672	78.702.746	9.002.397	745.934	0	555.631
Mato Grosso do Sul	67.496.919	4.061.592	184.179	715.980	110	60.831.670	0	1.703.388	66.206.738	1.169.973	120.207	60.565.726	5.293.651	1.137.902	0	499.640
Total	**3.492.217.084**	**61.335.351**	**13.582.939**	**24.224.370**	**6.973.344**	**3.303.975.542**	**0**	**82.125.537**	**3.475.494.831**	**9.951.246**	**6.771.007**	**3.063.269.350**	**303.057.857**	**35.543.578**	**0**	**90.346.299**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.1 Concessões no período - Exercício de 2017

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.888.710**	**3.929.764**	**5.186.621**	**350.079**	**0**	**378.043**	**0**	**44.203**	**584.797**	**8.708.267**	**595.647**	**2.815.366**	**2.149.241**	**2.980.919**	**1.767**	**1.941.417**
Alagoas	362.200	110.156	196.355	55.689	0	0	0	0	188.468	173.732	0	134.231	77.045	101.903	0	49.021
Bahia	3.043.831	1.496.270	1.476.012	43.115	0	22.017	0	6.418	19.612	2.951.134	73.084	817.742	757.226	959.787	0	509.076
Ceará	1.038.176	152.136	763.803	108.431	0	2.504	0	11.302	23.936	636.479	377.760	393.273	182.870	302.658	1.649	157.726
Maranhão	1.307.963	738.221	537.769	30.010	0	1.585	0	378	163.002	1.106.891	38.070	432.710	370.381	344.965	61	159.846
Paraíba	627.266	189.592	414.707	18.255	0	3.184	0	1.527	34.853	576.174	16.238	222.129	126.301	192.641	0	86.194
Pernambuco	1.069.299	284.419	755.197	15.514	0	7.092	0	7.078	57.444	1.004.272	7.584	275.654	248.423	292.609	3	252.612
Piauí	1.295.441	682.160	366.788	46.393	0	187.748	0	12.353	44.257	1.197.128	54.057	310.329	132.354	455.288	34	397.435
Rio Grande do Norte	764.959	125.263	465.748	24.410	0	145.825	0	3.712	38.951	697.153	28.854	137.237	136.009	223.319	0	268.394
Sergipe	379.576	151.548	210.243	8.262	0	8.089	0	1.434	14.273	365.303	0	92.061	118.632	107.749	21	61.114
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.888.710**	**3.929.764**	**5.186.621**	**350.079**	**0**	**378.043**	**0**	**44.203**	**584.797**	**8.708.267**	**595.647**	**2.815.366**	**2.149.241**	**2.980.919**	**1.767**	**1.941.417**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.1 Concessões no período - Exercício de 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.355.473**	**666.295**	**593.088**	**335.742**	**1.872.091**	**2.888.257**	**0**	**0**	**5.207.895**	**0**	**1.147.578**	**688.959**	**299.379**	**367.119**	**144.473**	**4.855.542**
Acre	84.279	9.886	1.219	15.663	9.902	47.611	0	0	65.730	0	18.550	26.055	8.346	9.569	0	40.310
Amapá	257.991	0	183	15.315	3.556	238.937	0	0	210.508	0	47.483	6.818	7.243	11.175	88	232.667
Amazonas	432.773	17.044	25.074	69.875	23.803	296.977	0	0	325.492	0	107.282	43.716	32.163	114.139	101.792	140.963
Pará	4.709.804	220.069	542.544	109.608	1.673.216	2.164.367	0	0	3.925.779	0	784.025	192.982	110.592	102.850	16.039	4.287.341
Rondônia	379.184	210.744	13.196	60.452	22.042	72.750	0	0	298.730	0	80.454	221.386	48.896	51.671	5.802	51.430
Roraima	86.314	13.569	484	8.605	1.311	62.347	0	0	69.531	0	16.784	7.671	15.394	63.249	0	0
Tocantins	405.126	194.983	10.389	56.225	138.261	5.268	0	0	312.125	0	93.001	190.331	76.745	14.466	20.753	102.832
Região Nordeste	**20.922.535**	**411.522**	**2.935.315**	**899.108**	**1.613.333**	**15.063.257**	**0**	**0**	**15.617.005**	**0**	**5.305.530**	**387.611**	**566.037**	**1.166.081**	**259.184**	**18.543.621**
Alagoas	97.971	2.956	56.828	23.916	14.271	0	0	0	79.308	0	18.663	9.165	16.563	23.787	0	48.456
Bahia	5.595.723	137.786	539.053	297.088	164.264	4.457.533	0	0	4.323.024	0	1.272.700	167.533	179.924	385.202	74.403	4.788.661
Ceará	3.057.243	56.111	570.189	124.201	73.518	2.233.224	0	0	2.438.037	0	619.206	30.523	57.982	178.174	108.037	2.682.528
Maranhão	3.651.368	128.363	108.020	90.155	37.371	3.287.459	0	0	2.937.940	0	713.428	85.423	104.858	95.818	14.145	3.351.125
Paraíba	788.932	1.051	24.412	72.993	31.216	659.260	0	0	561.871	0	227.061	21.549	36.456	54.315	19.477	657.136
Pernambuco	2.569.774	8.953	1.604.131	158.570	82.230	715.891	0	0	1.966.158	0	603.616	28.244	76.200	237.594	35.563	2.192.174
Piauí	3.463.004	67.097	12.211	66.745	1.115.035	2.201.917	0	0	2.094.985	0	1.368.019	23.312	62.381	63.081	4.796	3.309.434
Rio Grande do Norte	1.569.454	7.226	11.852	42.361	44.948	1.463.068	0	0	1.127.515	0	441.939	14.611	20.978	105.517	1.158	1.427.190
Sergipe	129.064	1.979	8.619	23.080	50.479	44.906	0	0	88.165	0	40.899	7.253	10.695	22.593	1.605	86.917
Região Sudeste	**40.044.658**	**1.711.916**	**7.503.084**	**4.537.346**	**13.853.077**	**12.439.236**	**0**	**0**	**31.336.845**	**0**	**8.707.813**	**1.754.235**	**2.542.536**	**7.292.397**	**2.135.941**	**26.319.548**
Espírito Santo	607.612	125.983	70.953	122.907	78.289	209.480	0	0	456.255	0	151.357	159.677	90.957	121.221	13.570	222.186
Minas Gerais	7.208.051	703.254	2.432.621	1.189.838	901.861	1.980.478	0	0	5.497.359	0	1.710.692	715.631	639.871	1.152.747	395.186	4.304.616
Rio de Janeiro	15.009.359	83.642	1.931.266	449.706	10.492.959	2.051.786	0	0	11.905.054	0	3.104.305	109.524	320.087	1.089.855	354.503	13.135.390
São Paulo	17.219.636	799.037	3.068.244	2.774.895	2.379.968	8.197.491	0	0	13.478.177	0	3.741.459	769.404	1.491.621	4.928.572	1.372.681	8.657.357
Região Sul	**20.812.089**	**6.361.115**	**5.253.666**	**3.776.103**	**3.064.611**	**2.356.594**	**0**	**0**	**16.248.733**	**0**	**4.563.356**	**6.029.261**	**1.812.201**	**3.578.805**	**1.785.923**	**7.605.899**
Paraná	8.822.585	3.072.461	2.200.183	1.769.795	1.027.159	752.987	0	0	6.856.584	0	1.966.001	2.845.172	704.566	1.265.233	827.642	3.179.972
Rio Grande do Sul	6.962.297	2.045.637	1.575.586	1.063.978	1.425.924	851.171	0	0	5.462.040	0	1.500.257	1.963.076	626.530	1.229.642	454.001	2.689.048
Santa Catarina	5.027.206	1.243.017	1.477.896	942.330	611.527	752.436	0	0	3.930.108	0	1.097.098	1.221.012	481.105	1.083.931	504.279	1.736.879
Região Centro Oeste	**8.198.508**	**1.384.710**	**1.798.802**	**783.124**	**935.623**	**3.296.250**	**0**	**0**	**6.429.839**	**0**	**1.768.669**	**754.651**	**940.485**	**990.332**	**206.697**	**5.306.343**
Distrito Federal	939.650	20	18.253	63.844	64.966	792.567	0	0	768.941	0	170.709	28.343	32.386	78.295	20.162	780.464
Goiás	1.454.424	391.990	283.107	298.444	198.019	282.863	0	0	1.163.533	0	290.891	210.700	343.179	384.158	89.257	427.131
Mato Grosso	2.325.883	702.351	91.622	246.154	290.369	995.386	0	0	1.770.291	0	555.592	393.108	396.250	281.955	80.723	1.173.848
Mato Grosso do Sul	3.478.552	290.349	1.405.818	174.682	382.269	1.225.433	0	0	2.727.075	0	751.476	122.501	168.670	245.925	16.554	2.924.901
Total	**96.333.262**	**10.535.558**	**18.083.954**	**10.331.422**	**21.338.733**	**36.043.594**	**0**	**0**	**74.840.317**	**0**	**21.492.945**	**9.614.717**	**6.160.639**	**13.394.734**	**4.532.218**	**62.630.954**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.1 Concessões no período - Exercício de 2017

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**37.821.068**	**1.711.591**	**1.112.942**	**3.138.218**	**0**	**3.131.696**	**18.252.995**	**10.473.625**	**19.342.384**	**0**	**18.478.684**	**35.170.465**	**1.381.716**	**579.808**	**86.938**	**602.140**
Acre	2.186.481	94.101	137.403	244.271	0	237.183	857.367	616.156	1.409.048	0	777.433	1.881.535	108.851	192.113	3.983	0
Amapá	1.642.725	0	22.904	143.152	0	397.566	485.610	593.493	1.329.537	0	313.188	1.495.737	62.930	84.058	0	0
Amazonas	6.604.903	1.438	344.129	344.129	0	355.274	3.626.690	1.933.242	4.483.814	0	2.121.089	5.788.606	131.368	94.283	9.043	581.603
Pará	15.818.292	638.452	360.629	961.676	0	1.236.318	8.731.074	3.890.143	6.334.031	0	9.484.261	15.224.168	446.020	53.654	73.913	20.538
Rondônia	4.431.132	275.476	145.306	804.769	0	231.212	1.762.822	1.211.548	2.188.398	0	2.242.733	3.886.768	453.485	90.879	0	0
Roraima	1.824.077	332.703	60.665	221.426	0	205.055	471.006	533.224	1.148.942	0	675.136	1.736.015	88.062	0	0	0
Tocantins	5.313.457	369.422	41.907	418.794	0	469.088	2.318.426	1.695.820	2.448.614	0	2.864.843	5.157.635	91.001	64.821	0	0
Região Nordeste	**540.879.056**	**2.160.001**	**4.208.641**	**11.315.214**	**0**	**19.076.047**	**473.375.170**	**30.743.982**	**182.304.373**	**0**	**358.574.683**	**531.568.369**	**5.091.754**	**2.760.330**	**854.993**	**603.609**
Alagoas	11.220.377	91.430	242.335	605.838	0	540.642	7.045.779	2.694.353	4.638.904	0	6.581.473	10.735.365	343.027	141.984	0	0
Bahia	424.994.551	1.275.524	1.315.676	3.759.075	0	3.789.209	406.786.565	8.068.503	141.263.610	0	283.730.941	422.296.035	1.338.400	914.241	76.233	369.642
Ceará	26.381.658	163.346	676.323	1.992.187	0	9.136.539	10.355.670	4.057.593	9.979.901	0	16.401.757	25.458.473	650.486	190.141	82.558	0
Maranhão	11.197.051	220.221	195.560	958.985	0	476.152	6.961.300	2.384.833	4.186.770	0	7.010.281	10.637.865	417.506	94.101	47.579	0
Paraíba	12.222.201	14.581	376.414	878.300	0	570.376	8.025.289	2.357.242	3.190.023	0	9.032.178	11.362.413	432.831	378.594	48.363	0
Pernambuco	21.609.087	164.883	528.644	1.409.718	0	2.445.288	12.811.070	4.249.484	6.843.482	0	14.765.605	19.680.413	805.836	314.009	597.693	211.135
Piauí	9.604.022	151.841	148.406	696.368	0	778.738	5.993.949	1.834.720	2.420.719	0	7.183.303	9.173.885	298.014	107.892	1.399	22.832
Rio Grande do Norte	13.597.952	17.168	398.983	548.602	0	518.781	8.502.814	3.611.602	6.218.060	0	7.379.891	12.852.261	361.066	384.624	0	0
Sergipe	10.052.158	61.007	326.299	466.141	0	820.323	6.892.734	1.485.653	3.562.904	0	6.489.254	9.371.658	444.588	234.745	1.167	0
Região Sudeste	**487.911.432**	**10.221.016**	**28.052.632**	**22.532.307**	**0**	**142.874.001**	**206.737.956**	**77.493.520**	**273.224.090**	**0**	**214.687.342**	**435.324.952**	**6.928.897**	**2.747.923**	**1.982.738**	**40.926.923**
Espírito Santo	11.999.266	201.587	458.721	1.325.193	0	967.932	6.079.039	2.966.795	7.895.716	0	4.103.550	11.241.706	600.248	96.078	61.234	0
Minas Gerais	105.146.982	5.396.935	5.064.324	11.065.531	0	14.825.597	41.061.671	27.732.924	52.287.964	0	52.859.018	94.784.301	4.072.939	1.997.356	1.182.664	3.109.721
Rio de Janeiro	156.907.695	207.737	879.048	3.955.715	0	81.215.109	54.852.533	15.797.553	109.015.586	0	47.892.110	146.782.845	1.307.502	216.122	396.781	8.204.446
São Paulo	213.857.489	4.414.757	21.650.539	6.185.868	0	45.865.363	104.744.714	30.996.248	104.024.825	0	109.832.665	182.516.099	948.208	438.368	342.059	29.612.755
Região Sul	**141.023.145**	**12.292.590**	**8.353.928**	**13.021.845**	**0**	**8.429.385**	**70.849.328**	**28.076.070**	**60.016.079**	**0**	**81.007.067**	**129.798.486**	**6.486.053**	**2.232.671**	**1.134.753**	**1.371.182**
Paraná	56.790.151	6.640.008	2.502.839	5.406.133	0	2.794.372	28.174.864	11.271.934	23.559.531	0	33.230.620	53.337.173	2.152.352	851.565	371.187	77.874
Rio Grande do Sul	51.125.510	3.518.042	3.091.488	3.811.937	0	4.261.090	26.241.096	10.201.858	20.192.188	0	30.933.322	46.679.380	2.425.567	539.414	329.715	1.151.434
Santa Catarina	33.107.484	2.134.540	2.759.601	3.803.775	0	1.373.923	16.433.368	6.602.278	16.264.360	0	16.843.125	29.781.933	1.908.134	841.693	433.850	141.874
Região Centro Oeste	**105.238.107**	**6.078.060**	**1.837.804**	**3.884.906**	**0**	**14.836.301**	**58.519.979**	**20.081.057**	**41.208.060**	**0**	**64.030.047**	**99.210.367**	**2.245.387**	**1.038.954**	**1.291.406**	**1.451.992**
Distrito Federal	35.181.498	40.836	468.550	826.854	0	9.209.682	20.176.907	4.458.669	24.984.836	0	10.196.662	32.991.898	508.525	291.345	126.533	1.263.198
Goiás	46.173.601	3.443.612	928.819	1.638.737	0	3.656.213	25.341.403	11.164.816	8.154.134	0	38.019.467	43.442.085	1.171.670	537.169	1.002.193	20.484
Mato Grosso	12.722.957	1.786.706	281.935	593.548	0	1.386.371	6.521.011	2.153.386	4.860.600	0	7.862.356	12.050.002	285.144	199.868	24.717	163.226
Mato Grosso do Sul	11.160.051	806.905	158.499	825.767	0	584.035	6.480.658	2.304.186	3.208.490	0	7.951.562	10.726.382	280.048	10.572	137.964	5.085
Total	**1.312.872.808**	**32.463.259**	**43.565.948**	**53.892.489**	**0**	**188.347.431**	**827.735.428**	**166.868.254**	**576.094.986**	**0**	**736.777.823**	**1.231.072.639**	**22.133.807**	**9.359.688**	**5.350.828**	**44.955.847**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.1 Concessões no período - Exercício de 2017

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**122**	**0**	**109**	**0**	**13**	**0**	**0**	**0**	**52**	**0**	**71**	**0**	**0**	**0**	**0**	**122**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	122	0	109	0	13	0	0	0	52	0	71	0	0	0	0	122
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**103.980**	**0**	**84.798**	**0**	**15.194**	**145**	**265**	**3.578**	**54.456**	**0**	**49.524**	**365**	**3**	**9.036**	**6.870**	**87.706**
Alagoas	1.768	0	0	0	1.768	0	0	0	1.768	0	0	0	0	0	0	1.768
Bahia	17.602	0	762	0	12.854	143	265	3.578	13.012	0	4.589	346	2	0	50	17.203
Ceará	23.191	0	23.189	0	0	1	0	0	5.233	0	17.957	19	0	9.036	0	14.136
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	61.419	0	60.846	0	572	1	0	0	34.441	0	26.978	0	1	0	6.820	54.598
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.605.118**	**113**	**946.861**	**109.885**	**99.749**	**375.764**	**1.426**	**71.319**	**585.319**	**0**	**1.019.799**	**73.120**	**4.417**	**29.756**	**46.047**	**1.451.778**
Espírito Santo	8.084	0	2.949	0	5.097	0	0	38	7.926	0	158	0	0	38	2.829	5.218
Minas Gerais	134.162	0	89.045	0	37.713	7.404	0	0	49.904	0	84.258	32.150	1.632	48	290	100.042
Rio de Janeiro	180.421	0	53.701	82.952	11.549	20.044	1.053	11.121	51.658	0	128.763	5.408	16	6.842	10.856	157.298
São Paulo	1.282.451	113	801.166	26.933	45.390	348.316	373	60.160	475.831	0	806.620	35.562	2.770	22.829	32.072	1.189.219
Região Sul	**707.133**	**0**	**512.413**	**19.577**	**108.824**	**55.126**	**0**	**11.193**	**229.467**	**0**	**477.666**	**124**	**5.988**	**41.074**	**107.917**	**552.030**
Paraná	129.785	0	83.210	0	25.366	10.153	0	11.056	34.769	0	95.016	124	164	0	32.574	96.924
Rio Grande do Sul	327.448	0	221.399	19.575	55.031	31.434	0	10	141.314	0	186.134	0	5.756	40.790	37.202	243.701
Santa Catarina	249.900	0	207.804	2	28.428	13.539	0	127	53.385	0	196.515	0	68	284	38.142	211.406
Região Centro Oeste	**72.249**	**0**	**69.421**	**0**	**828**	**1.960**	**41**	**0**	**12.903**	**0**	**59.346**	**0**	**0**	**1.986**	**0**	**70.263**
Distrito Federal	1.960	0	0	0	0	1.960	0	0	0	0	1.960	0	0	1.960	0	0
Goiás	69.479	0	69.420	0	18	0	41	0	12.903	0	56.576	0	0	27	0	69.453
Mato Grosso	810	0	0	0	810	0	0	0	0	0	810	0	0	0	0	810
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.488.603**	**113**	**1.613.602**	**129.461**	**224.608**	**432.995**	**1.732**	**86.091**	**882.197**	**0**	**1.606.406**	**73.609**	**10.408**	**81.852**	**160.834**	**2.161.899**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.2 Concessões no período - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**309.910.143**	**9.145.979**	**3.616.673**	**5.014.747**	**549.421**	**253.658.489**	**19.639.031**	**18.285.803**	**286.481.628**	**4.930.256**	**18.498.260**	**248.675.568**	**34.842.062**	**16.225.276**	**762.446**	**9.404.792**
Acre	31.425.746	374.650	223.888	310.642	22.958	28.738.782	807.636	947.192	30.556.160	222.352	647.235	26.905.870	3.302.436	1.007.368	13.524	196.548
Amapá	21.453.076	35.094	126.010	228.972	13.074	18.171.571	514.524	2.363.831	20.927.447	117.669	407.961	18.330.083	2.231.439	737.404	12.096	142.054
Amazonas	39.741.011	94.913	791.606	670.840	135.270	30.989.566	3.912.425	3.146.392	37.162.998	406.380	2.171.634	31.265.157	5.072.348	1.420.450	353.452	1.629.604
Pará	97.220.920	2.760.450	1.132.564	1.846.779	184.983	76.089.487	9.827.818	5.378.840	86.627.512	1.602.509	8.990.899	75.011.971	11.609.899	4.621.297	322.593	5.655.161
Rondônia	55.450.673	2.438.975	750.546	1.016.889	53.686	47.428.582	1.622.569	2.139.426	51.356.951	1.331.730	2.761.991	44.231.013	6.702.573	3.497.279	14.584	1.005.224
Roraima	18.767.228	490.286	96.528	257.181	12.701	16.139.298	473.592	1.297.642	17.874.792	97.298	795.138	16.513.314	1.510.827	675.660	3.125	64.303
Tocantins	45.851.489	2.951.611	495.531	683.445	126.750	36.101.204	2.480.468	3.012.481	41.975.768	1.152.317	2.723.403	36.418.159	4.412.542	4.265.817	43.072	711.898
Região Nordeste	**926.396.949**	**15.062.205**	**13.288.691**	**17.807.661**	**1.321.595**	**730.885.689**	**98.418.939**	**49.612.168**	**814.272.700**	**15.933.558**	**96.190.691**	**763.302.811**	**89.247.440**	**38.183.640**	**3.474.841**	**32.188.216**
Alagoas	43.402.478	432.180	406.819	796.151	22.831	31.086.014	7.400.062	3.258.421	36.817.798	383.126	6.201.554	37.313.253	4.379.376	1.420.743	4.745	284.362
Bahia	246.038.631	6.824.292	3.515.480	4.824.008	468.950	196.173.213	22.020.118	12.212.569	222.126.128	4.865.372	19.047.131	196.242.649	24.945.741	12.474.816	2.074.386	10.301.039
Ceará	150.398.927	739.698	2.552.119	4.335.722	187.733	122.750.684	13.350.120	6.482.850	130.049.411	2.658.686	17.690.830	127.366.213	15.651.030	4.175.040	262.081	2.944.564
Maranhão	82.790.354	3.089.656	992.903	1.519.721	137.057	65.889.927	7.491.566	3.669.525	73.837.526	2.122.832	6.829.996	62.188.070	9.301.565	5.106.438	84.789	6.109.492
Paraíba	66.332.572	434.840	802.914	1.273.958	43.188	51.635.610	9.104.602	3.037.460	57.561.873	781.414	7.989.285	57.102.749	5.930.634	2.379.870	108.403	810.916
Pernambuco	141.155.694	1.267.900	3.053.079	2.263.292	335.329	107.606.609	16.065.203	10.564.281	122.680.986	1.661.697	16.813.011	115.507.919	12.820.297	5.572.686	871.098	6.383.694
Piauí	56.466.798	1.376.752	582.353	1.278.686	52.816	43.656.310	5.351.836	4.168.046	47.130.070	1.853.557	7.483.170	47.079.958	5.078.433	2.551.927	7.565	1.748.914
Rio Grande do Norte	100.580.282	266.910	694.231	898.799	35.630	83.438.761	10.859.849	4.386.102	90.954.560	944.753	8.680.968	86.491.192	7.846.863	2.969.059	8.461	3.264.707
Sergipe	39.231.213	629.976	688.794	617.324	38.061	28.648.560	6.775.582	1.832.916	33.114.349	662.119	5.454.745	34.010.808	3.293.501	1.533.061	53.314	340.529
Região Sudeste	**2.390.219.322**	**33.546.676**	**64.583.358**	**38.270.038**	**23.355.725**	**1.895.554.818**	**230.532.718**	**104.375.988**	**2.187.784.459**	**9.535.508**	**192.899.356**	**1.935.949.100**	**206.685.686**	**89.547.604**	**10.917.758**	**147.119.174**
Espírito Santo	86.546.817	1.323.175	773.913	1.571.312	414.466	73.041.445	5.931.282	3.491.223	82.303.457	203.156	4.040.204	70.750.527	9.381.196	4.644.249	574.786	1.196.059
Minas Gerais	520.337.010	16.389.798	7.210.985	10.411.868	2.418.282	407.747.600	44.522.799	31.635.678	481.573.447	390.874	38.372.689	429.584.810	46.581.939	30.265.737	2.696.491	11.208.033
Rio de Janeiro	531.543.335	919.180	21.178.375	9.480.236	11.182.367	400.680.749	65.476.600	22.625.827	479.850.757	7.481.547	44.211.031	446.581.609	35.091.257	8.272.726	745.089	40.852.654
São Paulo	1.251.792.161	14.914.523	35.420.085	16.806.621	9.340.610	1.014.085.024	114.602.038	46.623.260	1.144.056.797	1.459.931	106.275.432	989.032.154	115.631.294	46.364.893	6.901.393	93.862.428
Região Sul	**1.002.953.995**	**39.432.719**	**15.430.218**	**21.440.359**	**6.035.386**	**800.978.674**	**79.641.721**	**39.994.919**	**909.486.413**	**987.333**	**92.480.248**	**800.320.922**	**95.496.717**	**65.684.733**	**6.306.982**	**35.144.641**
Paraná	372.875.363	17.287.018	5.404.755	10.915.207	2.244.424	286.276.847	35.017.448	15.729.663	332.113.730	418.736	40.342.897	289.621.507	35.912.979	26.336.383	1.976.695	19.027.799
Rio Grande do Sul	363.401.927	15.656.624	5.539.406	5.692.183	2.021.233	292.688.300	26.845.883	14.958.298	334.168.958	280.296	28.952.674	294.353.669	31.072.188	25.131.772	2.311.746	10.532.552
Santa Catarina	266.676.704	6.489.077	4.486.057	4.832.968	1.769.728	222.013.527	17.778.390	9.306.958	243.203.725	288.301	23.184.678	216.345.746	28.511.550	14.216.577	2.018.542	5.584.289
Região Centro Oeste	**861.507.606**	**36.315.536**	**4.397.624**	**7.747.372**	**8.609.161**	**690.158.961**	**59.484.729**	**54.794.223**	**791.767.217**	**11.086.166**	**58.654.223**	**685.539.576**	**90.365.127**	**62.614.156**	**2.878.029**	**20.110.719**
Distrito Federal	433.252.108	4.661.470	846.821	1.455.886	6.747.095	369.364.759	20.571.322	29.604.755	417.679.268	1.906.223	13.666.618	358.837.106	47.159.531	14.281.510	352.995	12.620.966
Goiás	187.407.275	15.779.791	1.382.370	2.917.662	705.419	126.894.778	24.393.328	15.333.926	152.867.629	4.975.169	29.564.476	142.637.963	18.543.426	23.019.737	1.390.586	1.815.564
Mato Grosso	137.326.607	10.328.119	559.577	1.925.448	761.803	110.708.154	7.218.641	5.824.866	126.540.586	2.755.351	8.030.670	103.384.563	15.605.095	14.516.647	606.298	3.214.004
Mato Grosso do Sul	103.521.616	5.546.157	1.608.855	1.448.376	394.845	83.191.270	7.301.438	4.030.676	94.679.734	1.449.423	7.392.459	80.679.944	9.057.074	10.796.262	528.150	2.460.186
Total	**5.490.988.015**	**133.503.115**	**101.316.563**	**90.280.177**	**39.871.288**	**4.371.236.632**	**487.717.139**	**267.063.102**	**4.989.792.417**	**42.472.820**	**458.722.777**	**4.433.787.977**	**516.637.032**	**272.255.409**	**24.340.056**	**243.967.541**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.2 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.058.672**	**501.473**	**64.864**	**101.490**	**390.845**	**0**	**0**	**0**	**898.417**	**0**	**160.255**	**86.119**	**300.427**	**479.393**	**34.131**	**158.602**
Acre	27.448	4.005	886	3.281	19.275	0	0	0	23.890	0	3.558	453	2.009	23.688	0	1.299
Amapá	13.710	0	0	4.964	8.746	0	0	0	11.835	0	1.875	429	470	5.569	3.001	4.242
Amazonas	152.192	0	20.623	25.423	106.146	0	0	0	127.521	0	24.671	545	9.050	85.413	12.803	44.382
Pará	327.620	156.622	25.096	30.044	115.859	0	0	0	275.464	0	52.156	34.247	117.794	125.818	12.343	37.419
Rondônia	167.200	110.519	7.318	14.285	35.078	0	0	0	141.991	0	25.208	14.317	54.424	95.920	1.123	1.417
Roraima	26.389	7.240	3.866	5.063	10.219	0	0	0	21.708	0	4.680	1.013	9.092	12.867	556	2.860
Tocantins	344.113	223.087	7.074	18.431	95.522	0	0	0	296.007	0	48.106	35.116	107.588	130.119	4.306	66.984
Região Nordeste	**2.050.763**	**744.107**	**216.762**	**247.972**	**839.880**	**2.042**	**0**	**0**	**1.755.740**	**0**	**295.023**	**143.349**	**539.744**	**873.417**	**152.241**	**342.013**
Alagoas	15.545	2.499	2.566	2.764	7.716	0	0	0	12.973	0	2.573	947	3.582	6.931	0	4.085
Bahia	833.169	306.016	93.102	105.424	328.627	0	0	0	708.770	0	124.399	61.702	254.911	380.162	63.172	73.222
Ceará	175.355	8.886	45.726	33.509	87.234	0	0	0	152.605	0	22.750	4.460	26.626	76.931	36.114	31.223
Maranhão	359.721	259.725	6.751	32.596	60.649	0	0	0	306.685	0	53.037	46.559	132.503	137.347	9.672	33.641
Paraíba	47.387	1.804	10.768	15.149	17.624	2.042	0	0	41.027	0	6.360	5.007	16.076	21.940	3.263	1.101
Pernambuco	347.364	3.556	41.612	31.455	270.741	0	0	0	300.267	0	47.097	4.630	27.886	119.122	23.816	171.909
Piauí	194.732	144.258	6.101	17.535	26.837	0	0	0	166.695	0	28.037	11.512	48.237	105.838	5.660	23.485
Rio Grande do Norte	30.836	3.514	9.200	5.320	12.801	0	0	0	26.344	0	4.492	597	11.656	13.127	3.717	1.739
Sergipe	46.654	13.848	937	4.219	27.650	0	0	0	40.375	0	6.279	7.935	18.265	12.019	6.828	1.608
Região Sudeste	**13.242.999**	**2.622.916**	**4.871.492**	**532.350**	**5.216.241**	**0**	**0**	**0**	**11.251.817**	**0**	**1.991.182**	**583.148**	**1.837.000**	**3.831.771**	**1.099.784**	**5.891.295**
Espírito Santo	428.582	55.482	22.701	28.455	321.944	0	0	0	367.151	0	61.431	36.846	79.851	144.025	48.099	119.761
Minas Gerais	3.318.862	1.254.914	462.957	186.495	1.414.496	0	0	0	2.835.862	0	483.001	273.447	871.453	1.407.275	358.525	408.162
Rio de Janeiro	457.803	10.781	67.347	40.453	339.222	0	0	0	393.369	0	64.434	6.992	63.561	176.424	42.843	167.984
São Paulo	9.037.751	1.301.739	4.318.487	276.947	3.140.579	0	0	0	7.655.435	0	1.382.316	265.863	822.135	2.104.047	650.318	5.195.389
Região Sul	**7.567.489**	**2.930.278**	**997.004**	**393.500**	**3.222.288**	**24.419**	**0**	**0**	**6.483.576**	**0**	**1.083.913**	**743.029**	**2.523.915**	**2.505.532**	**496.277**	**1.298.736**
Paraná	3.223.191	1.391.908	288.804	143.008	1.399.472	0	0	0	2.754.085	0	469.106	378.880	1.143.411	865.117	239.238	596.545
Rio Grande do Sul	2.372.270	1.222.559	315.326	154.936	678.295	1.153	0	0	2.032.814	0	339.456	231.120	950.968	712.632	75.180	402.370
Santa Catarina	1.972.028	315.810	392.875	95.556	1.144.521	23.265	0	0	1.696.677	0	275.350	133.029	429.536	927.783	181.859	299.821
Região Centro Oeste	**5.131.611**	**3.645.746**	**168.851**	**215.890**	**1.101.125**	**0**	**0**	**0**	**4.331.140**	**0**	**800.471**	**223.090**	**1.555.088**	**2.682.868**	**283.679**	**386.886**
Distrito Federal	142.711	15.595	9.894	16.188	101.034	0	0	0	122.787	0	19.924	9.192	40.215	78.720	14.449	136
Goiás	1.255.304	784.603	99.338	55.364	315.998	0	0	0	1.064.111	0	191.192	70.172	394.337	593.457	94.051	103.286
Mato Grosso	2.870.918	2.249.884	42.699	107.394	470.942	0	0	0	2.413.466	0	457.452	95.437	800.654	1.627.830	143.142	203.856
Mato Grosso do Sul	862.678	595.665	16.919	36.943	213.151	0	0	0	730.775	0	131.903	48.289	319.883	382.862	32.036	79.608
Total	**29.051.535**	**10.444.520**	**6.318.972**	**1.491.203**	**10.770.379**	**26.460**	**0**	**0**	**24.720.691**	**0**	**4.330.844**	**1.778.736**	**6.756.174**	**10.372.982**	**2.066.112**	**8.077.531**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.2 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.458.400**	**2.858.341**	**2.176.027**	**217.561**	**11**	**67.891**	**0**	**138.569**	**537.267**	**4.689.053**	**232.080**	**910.082**	**1.694.092**	**1.565.804**	**0**	**1.288.422**
Acre	231.314	107.626	99.888	5.588	0	4.391	0	13.821	30.856	200.458	0	72.131	101.629	48.264	0	9.289
Amapá	132.143	25.743	96.539	6.848	0	1.965	0	1.049	16.257	115.885	0	22.891	53.241	33.265	0	22.746
Amazonas	450.198	63.789	339.067	39.486	0	1.445	0	6.411	47.644	402.554	0	35.032	103.730	153.095	0	158.341
Pará	1.856.672	929.899	663.152	112.346	11	53.823	0	97.441	278.601	1.578.057	14	392.944	608.065	458.338	0	397.325
Rondônia	1.465.555	856.188	553.805	41.004	0	5.380	0	9.178	64.855	1.168.634	232.066	218.842	385.836	321.211	0	539.667
Roraima	84.427	54.212	28.403	1.180	0	158	0	474	2.021	82.407	0	23.409	31.927	29.092	0	0
Tocantins	1.238.090	820.883	395.172	11.110	0	729	0	10.196	97.033	1.141.057	0	144.834	409.664	522.539	0	161.053
Região Nordeste	**279.767**	**178.289**	**29.169**	**38.763**	**0**	**24.982**	**0**	**8.562**	**210.253**	**5.883**	**63.630**	**58.892**	**68.895**	**78.718**	**0**	**73.262**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	279.767	178.289	29.169	38.763	0	24.982	0	8.562	210.253	5.883	63.630	58.892	68.895	78.718	0	73.262
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**154.418**	**0**	**154.259**	**0**	**0**	**0**	**0**	**158**	**154.418**	**0**	**0**	**158**	**0**	**137.759**	**0**	**16.500**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	154.418	0	154.259	0	0	0	0	158	154.418	0	0	158	0	137.759	0	16.500
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**389.649**	**320.673**	**34.936**	**30.138**	**0**	**1.287**	**0**	**2.614**	**335.399**	**455**	**53.795**	**49.281**	**31.667**	**45.749**	**0**	**262.952**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	389.649	320.673	34.936	30.138	0	1.287	0	2.614	335.399	455	53.795	49.281	31.667	45.749	0	262.952
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.282.234**	**3.357.304**	**2.394.391**	**286.462**	**11**	**94.161**	**0**	**149.904**	**1.237.337**	**4.695.392**	**349.505**	**1.018.414**	**1.794.654**	**1.828.030**	**0**	**1.641.136**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.2 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**257.887.875**	**3.763.880**	**367.240**	**1.807.352**	**1.059**	**245.224.817**	**305.226**	**6.418.302**	**256.236.416**	**241.202**	**1.410.257**	**210.156.054**	**31.377.178**	**13.411.732**	**588.236**	**2.354.675**
Acre	29.070.036	159.652	8.159	91.958	0	28.399.477	47.178	363.612	28.938.934	21.895	109.207	25.046.725	3.107.065	783.526	10.193	122.527
Amapá	18.267.564	9.351	13.021	105.552	0	17.861.461	6.781	271.399	18.261.530	1.783	4.251	15.387.200	2.124.460	634.716	8.967	112.221
Amazonas	32.318.306	10.616	115.589	273.225	0	30.396.754	54.128	1.467.994	32.197.490	3.826	116.990	25.390.125	4.814.831	1.045.045	295.456	772.849
Pará	73.152.575	904.620	115.872	754.790	906	69.748.024	118.567	1.509.796	73.037.920	24.452	90.203	58.184.011	10.358.037	3.827.296	222.438	560.793
Rondônia	49.646.476	1.150.261	59.296	257.891	153	47.183.098	29.822	965.955	48.714.568	163.096	768.812	40.398.487	5.835.645	2.977.460	13.126	421.759
Roraima	16.568.885	80.836	8.304	41.219	0	15.931.673	5.336	501.517	16.477.339	14.891	76.655	14.492.860	1.382.858	629.157	2.568	61.442
Tocantins	38.864.034	1.448.544	46.999	282.716	0	35.704.331	43.414	1.338.030	38.608.634	11.260	244.140	31.256.647	3.754.282	3.514.533	35.487	303.085
Região Nordeste	**719.133.590**	**5.650.105**	**1.305.702**	**5.235.942**	**250**	**692.847.644**	**1.875.192**	**12.218.755**	**717.734.388**	**428.265**	**970.936**	**603.628.531**	**80.599.317**	**29.842.803**	**720.753**	**4.342.185**
Alagoas	31.712.059	176.314	21.486	203.627	0	30.632.711	61.814	616.106	31.599.460	28.486	84.112	26.376.325	3.990.739	1.151.554	0	193.440
Bahia	193.112.617	2.999.874	195.690	1.382.651	31	184.430.313	381.520	3.722.538	192.734.192	66.914	311.511	160.007.740	22.255.611	9.381.756	277.999	1.189.510
Ceará	117.863.783	177.024	185.759	680.206	3	114.571.678	410.886	1.838.228	117.653.396	32.821	177.566	100.141.913	14.158.636	3.181.338	57.311	324.586
Maranhão	63.314.044	1.018.724	99.299	563.626	68	60.076.643	72.955	1.482.729	63.147.855	22.793	143.397	50.537.888	8.182.954	4.297.829	36.529	258.845
Paraíba	52.472.426	157.561	76.151	388.301	19	50.889.593	184.468	776.333	52.448.622	8.558	15.247	44.990.490	5.398.067	1.708.642	61.594	313.633
Pernambuco	106.445.991	535.693	557.197	909.220	6	102.276.814	599.079	1.567.980	106.132.216	230.768	83.006	88.275.119	11.915.334	4.824.337	238.434	1.192.767
Piauí	43.808.224	252.152	54.277	575.948	0	41.904.572	56.242	965.033	43.727.544	22.576	58.104	36.834.774	4.562.651	1.831.754	732	578.312
Rio Grande do Norte	81.683.350	71.649	60.821	386.297	67	80.186.909	65.775	911.832	81.624.082	6.815	52.453	71.760.124	7.391.459	2.313.430	4.652	213.685
Sergipe	28.721.096	261.113	55.021	146.066	56	27.878.412	42.453	337.976	28.667.022	8.534	45.540	24.704.157	2.743.865	1.152.163	43.502	77.408
Região Sudeste	**1.902.703.585**	**19.239.705**	**26.540.479**	**15.653.279**	**3.798.018**	**1.795.309.795**	**8.132.454**	**34.029.855**	**1.887.145.620**	**9.535.508**	**6.022.456**	**1.542.691.975**	**197.614.195**	**79.499.209**	**6.983.862**	**75.914.343**
Espírito Santo	73.993.167	937.172	280.086	269.189	389	71.634.363	103.986	767.982	73.264.532	203.156	525.479	59.986.524	8.687.004	4.298.119	430.141	591.379
Minas Gerais	416.891.571	8.802.181	1.746.970	1.842.231	2.666	396.147.165	900.743	7.449.614	414.675.175	390.874	1.825.523	341.105.115	42.203.567	26.252.747	1.340.290	5.989.853
Rio de Janeiro	384.747.252	591.370	19.976.132	3.992.571	19.950	351.103.852	865.409	8.197.969	376.469.791	7.481.547	795.915	324.467.317	33.966.957	7.423.125	274.543	18.615.310
São Paulo	1.027.071.594	8.908.982	4.537.290	9.549.287	3.775.013	976.424.415	6.262.316	17.614.290	1.022.736.123	1.459.931	2.875.540	817.133.019	112.756.668	41.525.218	4.938.888	50.717.801
Região Sul	**823.961.636**	**18.452.722**	**3.548.863**	**8.302.101**	**236.979**	**779.720.420**	**1.464.278**	**12.236.272**	**819.058.540**	**987.333**	**3.915.763**	**653.960.240**	**84.864.596**	**58.620.082**	**3.927.622**	**22.589.095**
Paraná	300.244.355	7.403.544	1.429.420	5.039.733	25.498	281.088.834	726.917	4.530.408	298.351.416	418.736	1.474.202	229.180.857	31.744.126	23.740.331	1.182.439	14.396.602
Rio Grande do Sul	300.354.536	8.212.659	1.425.571	1.868.306	210.801	283.400.524	412.023	4.824.651	298.609.488	280.296	1.464.752	243.862.635	27.177.204	23.037.498	1.671.538	4.605.661
Santa Catarina	223.362.745	2.836.519	693.872	1.394.062	680	215.231.062	325.337	2.881.213	222.097.636	288.301	976.808	180.916.748	25.943.265	11.842.254	1.073.645	3.586.832
Região Centro Oeste	**736.219.823**	**25.436.825**	**1.186.559**	**3.828.306**	**6.612.899**	**663.146.759**	**2.011.322**	**33.997.152**	**724.196.774**	**11.085.711**	**937.337**	**577.891.758**	**86.034.327**	**57.996.522**	**1.498.462**	**12.798.754**
Distrito Federal	389.072.030	4.591.182	462.185	773.356	6.569.572	349.876.018	1.314.670	25.485.047	387.042.889	1.906.223	122.918	317.838.123	46.709.199	13.890.868	244.129	10.389.711
Goiás	139.969.947	11.720.968	423.538	1.273.421	37.386	123.115.406	430.240	2.968.987	134.703.561	4.975.169	291.216	99.772.775	16.931.292	21.661.130	489.321	1.115.429
Mato Grosso	118.255.023	5.181.589	184.179	1.085.076	5.907	107.947.042	160.913	3.690.317	115.081.388	2.754.896	418.739	90.742.838	14.043.142	12.195.767	433.827	839.448
Mato Grosso do Sul	88.922.823	3.943.086	116.657	696.453	35	82.208.292	105.500	1.852.801	87.368.936	1.449.423	104.464	69.538.021	8.350.694	10.248.756	331.185	454.167
Total	**4.439.906.508**	**72.543.238**	**32.948.843**	**34.826.980**	**10.649.205**	**4.176.249.434**	**13.788.472**	**98.900.336**	**4.404.371.738**	**22.278.020**	**13.256.750**	**3.588.328.558**	**480.489.613**	**239.370.349**	**13.718.935**	**117.999.053**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.2 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**19.686.366**	**6.090.174**	**5.935.701**	**660.615**	**0**	**4.702.830**	**0**	**2.297.046**	**1.060.549**	**15.499.409**	**3.126.409**	**3.862.746**	**2.639.512**	**4.237.132**	**2.601**	**8.944.375**
Alagoas	402.192	175.956	171.803	51.146	0	0	0	3.288	19.825	354.640	27.727	113.861	75.254	127.115	0	85.962
Bahia	5.861.203	2.155.025	1.874.053	126.850	0	1.223.542	0	481.734	229.765	4.798.458	832.979	1.063.959	1.057.376	1.780.329	977	1.958.562
Ceará	3.618.353	408.398	1.022.514	85.794	0	1.440.437	0	661.209	502.495	2.625.865	489.992	759.679	272.478	439.328	0	2.146.867
Maranhão	2.539.122	1.277.235	691.758	47.613	0	519.866	0	2.650	145.261	2.094.155	299.705	482.189	446.605	434.738	218	1.175.372
Paraíba	934.882	260.799	366.429	48.603	0	143.846	0	115.204	10.291	772.856	151.734	281.371	100.325	271.316	0	281.871
Pernambuco	1.960.513	538.740	778.512	130.626	0	172.344	0	340.293	116.494	1.430.929	413.091	361.630	226.406	279.686	820	1.091.972
Piauí	2.074.547	806.444	391.319	78.711	0	639.149	0	158.923	2.882	1.830.982	240.683	422.410	180.516	465.841	0	1.005.780
Rio Grande do Norte	1.529.348	166.185	275.723	18.976	0	551.572	0	516.893	1.298	937.938	590.113	195.672	120.024	277.105	0	936.547
Sergipe	766.206	301.392	363.591	72.296	0	12.075	0	16.852	32.236	653.585	80.385	181.976	160.528	161.673	587	261.442
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**19.686.366**	**6.090.174**	**5.935.701**	**660.615**	**0**	**4.702.830**	**0**	**2.297.046**	**1.060.549**	**15.499.409**	**3.126.409**	**3.862.746**	**2.639.512**	**4.237.132**	**2.601**	**8.944.375**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.2 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.982.320**	**342.600**	**47.250**	**259.215**	**157.501**	**5.175.754**	**0**	**0**	**4.567.397**	**0**	**1.414.924**	**248.793**	**316.193**	**325.888**	**63.671**	**5.027.775**
Acre	57.032	6.920	7.083	18.044	3.682	21.302	0	0	44.865	0	12.167	12.686	10.940	21.482	0	11.924
Amapá	21.954	0	826	13.955	4.328	2.845	0	0	16.507	0	5.447	2.130	10.338	6.513	128	2.845
Amazonas	305.654	18.687	6.754	46.034	29.119	205.061	0	0	228.764	0	76.890	27.705	35.303	56.551	37.659	148.436
Pará	5.033.684	137.042	8.652	96.822	68.208	4.722.960	0	0	3.830.125	0	1.203.559	77.247	130.488	162.267	22.269	4.641.412
Rondônia	236.536	105.880	11.180	44.925	18.455	56.096	0	0	176.664	0	59.872	110.079	55.445	28.295	335	42.382
Roraima	11.745	2.196	340	6.726	2.482	0	0	0	8.366	0	3.378	981	6.220	4.544	0	0
Tocantins	315.716	71.875	12.415	32.708	31.227	167.490	0	0	262.106	0	53.610	17.965	67.459	46.236	3.279	180.776
Região Nordeste	**21.128.198**	**295.962**	**1.471.542**	**533.988**	**480.475**	**18.346.231**	**0**	**0**	**17.018.770**	**0**	**4.109.428**	**200.675**	**648.035**	**706.147**	**1.725.304**	**17.848.037**
Alagoas	41.203	324	4.410	22.228	14.241	0	0	0	30.778	0	10.426	4.914	17.422	14.123	4.745	0
Bahia	8.991.091	106.522	264.280	175.933	140.195	8.304.162	0	0	7.191.931	0	1.799.160	73.057	297.859	194.879	1.663.800	6.761.497
Ceará	677.905	2.324	94.784	71.740	100.496	408.561	0	0	528.114	0	149.791	29.262	62.075	146.523	18.691	421.354
Maranhão	4.827.431	122.106	8.212	63.732	76.340	4.557.041	0	0	4.068.198	0	759.233	43.238	133.903	81.917	0	4.568.373
Paraíba	294.755	829	14.346	39.724	25.545	214.311	0	0	229.819	0	64.936	8.453	30.703	40.812	476	214.311
Pernambuco	3.860.777	5.906	1.066.100	100.790	64.563	2.623.418	0	0	3.073.537	0	787.240	18.871	43.541	114.796	36.058	3.647.511
Piauí	230.484	51.919	6.167	22.351	25.979	124.069	0	0	172.028	0	58.456	13.267	37.043	57.990	0	122.185
Rio Grande do Norte	2.177.363	5.519	10.714	23.770	22.762	2.114.599	0	0	1.702.324	0	475.039	6.702	18.052	39.781	91	2.112.737
Sergipe	27.187	512	2.528	13.721	10.355	71	0	0	22.039	0	5.148	2.910	7.437	15.327	1.443	71
Região Sudeste	**38.148.789**	**1.188.485**	**7.996.705**	**4.652.216**	**14.236.404**	**10.074.980**	**0**	**0**	**30.257.689**	**0**	**7.891.101**	**1.072.393**	**2.042.606**	**3.985.182**	**1.316.279**	**29.732.331**
Espírito Santo	876.608	140.451	67.993	109.299	90.406	468.460	0	0	669.881	0	206.727	146.154	86.939	117.662	42.724	483.129
Minas Gerais	4.802.508	583.869	1.293.731	459.669	971.061	1.494.178	0	0	3.688.983	0	1.113.525	416.614	578.538	1.172.793	139.460	2.495.104
Rio de Janeiro	17.401.317	10.614	488.697	2.732.176	10.804.907	3.364.922	0	0	14.082.741	0	3.318.575	103.382	188.697	527.187	161.315	16.420.736
São Paulo	15.068.357	453.550	6.146.284	1.351.071	2.370.031	4.747.420	0	0	11.816.083	0	3.252.274	406.243	1.188.432	2.167.539	972.780	10.333.362
Região Sul	**21.618.616**	**7.707.626**	**3.266.407**	**1.429.585**	**2.459.059**	**6.755.938**	**0**	**0**	**16.880.410**	**0**	**4.738.206**	**6.107.367**	**2.500.588**	**2.585.697**	**799.209**	**9.625.755**
Paraná	8.478.068	3.033.027	1.266.921	718.018	816.894	2.643.209	0	0	6.611.727	0	1.866.341	2.441.844	1.028.774	918.753	197.100	3.891.597
Rio Grande do Sul	8.576.718	2.941.483	916.417	419.664	1.025.113	3.274.041	0	0	6.776.868	0	1.799.850	2.364.968	863.847	901.076	210.176	4.236.652
Santa Catarina	4.563.830	1.733.115	1.083.069	291.903	617.053	838.689	0	0	3.491.814	0	1.072.015	1.300.555	607.967	765.869	391.933	1.497.506
Região Centro Oeste	**8.331.677**	**1.668.047**	**1.584.014**	**663.157**	**895.118**	**3.521.341**	**0**	**0**	**6.365.751**	**0**	**1.965.925**	**582.968**	**1.006.065**	**1.033.398**	**89.663**	**5.619.582**
Distrito Federal	1.531.289	739	47.434	88.740	76.489	1.317.887	0	0	1.198.805	0	332.484	19.646	54.885	102.023	6.028	1.348.707
Goiás	1.321.991	404.098	125.576	295.133	352.024	145.160	0	0	1.013.622	0	308.369	134.925	292.791	298.234	16.006	580.035
Mato Grosso	3.096.237	914.141	56.945	195.854	284.945	1.644.351	0	0	2.293.435	0	802.802	357.048	486.073	476.582	8.216	1.768.317
Mato Grosso do Sul	2.382.159	349.069	1.354.058	83.430	181.659	413.942	0	0	1.859.889	0	522.270	71.348	172.316	156.559	59.413	1.922.523
Total	**95.209.600**	**11.202.719**	**14.365.918**	**7.538.161**	**18.228.557**	**43.874.244**	**0**	**0**	**75.090.016**	**0**	**20.119.584**	**8.212.195**	**6.513.487**	**8.636.312**	**3.994.126**	**67.853.480**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.2 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**39.499.969**	**1.679.684**	**938.391**	**2.629.130**	**0**	**3.190.026**	**19.333.806**	**11.728.932**	**24.221.062**	**0**	**15.278.908**	**37.274.519**	**1.154.172**	**440.654**	**76.407**	**554.217**
Acre	2.039.917	96.447	107.871	191.771	0	313.612	760.458	569.759	1.517.614	0	522.303	1.773.875	80.793	130.409	3.331	51.509
Amapá	3.017.705	0	15.625	97.653	0	305.301	507.743	2.091.383	2.621.317	0	396.387	2.917.434	42.929	57.342	0	0
Amazonas	6.491.755	1.821	286.672	286.672	0	386.306	3.858.297	1.671.987	4.540.508	0	1.951.247	5.811.750	109.434	78.541	7.533	484.496
Pará	16.850.369	632.266	319.792	852.778	0	1.564.680	9.709.251	3.771.603	9.205.402	0	7.644.967	16.323.522	395.514	47.578	65.543	18.212
Rondônia	3.934.906	216.127	118.947	658.785	0	184.007	1.592.746	1.164.293	2.258.874	0	1.676.032	3.489.289	371.223	74.394	0	0
Roraima	2.075.782	345.802	55.614	202.991	0	207.467	468.256	795.651	1.365.358	0	710.424	1.995.052	80.731	0	0	0
Tocantins	5.089.535	387.221	33.871	338.480	0	228.654	2.437.054	1.664.256	2.711.987	0	2.377.548	4.963.596	73.549	52.390	0	0
Região Nordeste	**163.862.576**	**2.103.568**	**4.075.413**	**11.090.381**	**0**	**14.961.879**	**96.543.575**	**35.087.760**	**76.316.500**	**0**	**87.546.076**	**155.408.427**	**4.751.892**	**2.445.164**	**809.516**	**447.577**
Alagoas	11.230.604	77.087	206.554	516.385	0	453.303	7.338.248	2.639.027	5.153.888	0	6.076.717	10.817.206	292.379	121.020	0	0
Bahia	37.213.404	1.256.856	1.061.603	3.033.150	0	2.215.116	21.638.427	8.008.252	21.235.319	0	15.978.085	35.036.005	1.079.938	737.689	61.512	298.260
Ceará	28.036.340	143.065	1.176.146	3.464.474	0	6.330.008	12.939.234	3.983.413	11.212.699	0	16.823.641	26.430.893	1.131.214	330.661	143.571	0
Maranhão	11.470.269	233.577	157.713	773.390	0	711.395	7.418.611	2.175.583	5.959.275	0	5.510.994	11.019.304	336.705	75.889	38.371	0
Paraíba	12.583.122	13.846	335.220	782.180	0	385.819	8.920.134	2.145.922	4.832.114	0	7.751.008	11.817.428	385.463	337.161	43.071	0
Pernambuco	28.340.573	184.005	409.201	1.091.202	0	2.534.033	15.466.124	8.656.008	12.909.097	0	15.431.475	26.847.669	607.130	234.745	520.864	130.165
Piauí	10.158.810	121.978	124.489	584.140	0	988.520	5.295.593	3.044.091	3.060.920	0	7.097.891	9.797.995	249.985	90.504	1.173	19.152
Rio Grande do Norte	15.159.384	20.043	337.772	464.436	0	585.683	10.794.075	2.957.376	7.600.512	0	7.558.872	14.528.097	305.672	325.616	0	0
Sergipe	9.670.070	53.111	266.716	381.023	0	758.003	6.733.130	1.478.088	4.352.676	0	5.317.394	9.113.831	363.405	191.880	954	0
Região Sudeste	**434.883.805**	**10.490.821**	**24.289.618**	**17.345.678**	**0**	**90.065.992**	**222.376.850**	**70.314.845**	**258.561.527**	**0**	**176.322.278**	**391.568.841**	**5.176.975**	**2.057.031**	**1.475.951**	**34.605.006**
Espírito Santo	11.246.625	190.070	403.051	1.164.369	0	938.623	5.827.296	2.723.217	8.000.145	0	3.246.481	10.581.002	527.402	84.418	53.802	0
Minas Gerais	95.209.399	5.748.834	3.626.309	7.923.472	0	10.102.664	43.622.056	24.186.064	60.287.773	0	34.921.626	87.789.203	2.916.428	1.430.206	846.847	2.226.716
Rio de Janeiro	128.752.206	306.416	585.910	2.636.594	0	46.209.983	64.588.090	14.425.215	88.865.333	0	39.886.873	122.003.713	871.486	144.051	264.465	5.468.490
São Paulo	199.675.574	4.245.502	19.674.349	5.621.243	0	32.814.722	108.339.408	28.980.349	101.408.275	0	98.267.298	171.194.923	861.659	398.355	310.837	26.909.800
Região Sul	**149.147.907**	**10.342.093**	**7.154.591**	**11.295.595**	**0**	**14.443.687**	**78.177.443**	**27.734.498**	**66.809.721**	**0**	**82.338.186**	**139.510.269**	**5.582.230**	**1.922.110**	**971.690**	**1.161.609**
Paraná	60.822.713	5.458.539	2.321.504	5.014.449	0	2.538.435	34.290.531	11.199.255	24.359.921	0	36.462.792	57.619.909	1.996.411	789.867	344.294	72.232
Rio Grande do Sul	51.661.973	3.279.922	2.619.293	3.229.701	0	5.989.637	26.433.859	10.109.560	26.554.953	0	25.107.020	47.894.946	2.055.085	457.024	279.354	975.563
Santa Catarina	36.663.222	1.603.632	2.213.794	3.051.446	0	5.915.615	17.453.052	6.425.683	15.894.847	0	20.768.375	33.995.415	1.530.734	675.219	348.041	113.814
Região Centro Oeste	**111.384.984**	**5.244.244**	**1.422.628**	**3.009.881**	**0**	**23.440.382**	**57.473.394**	**20.794.456**	**56.538.125**	**0**	**54.846.859**	**106.792.480**	**1.737.979**	**806.408**	**1.006.225**	**1.041.893**
Distrito Federal	42.499.700	53.954	327.308	577.602	0	18.164.477	19.256.652	4.119.707	29.314.786	0	13.184.913	40.970.146	355.232	203.520	88.390	882.411
Goiás	44.816.558	2.870.122	733.281	1.293.745	0	3.591.396	23.963.075	12.364.939	16.086.307	0	28.730.251	42.660.090	925.006	424.082	791.208	16.172
Mato Grosso	12.714.770	1.661.831	240.818	506.985	0	1.115.473	7.057.728	2.131.935	6.416.898	0	6.297.872	12.139.959	243.559	170.720	21.112	139.421
Mato Grosso do Sul	11.353.957	658.337	121.221	631.550	0	569.036	7.195.938	2.177.875	4.720.134	0	6.633.823	11.022.285	214.182	8.085	105.515	3.889
Total	**898.779.241**	**29.860.411**	**37.880.642**	**45.370.665**	**0**	**146.101.966**	**473.905.067**	**165.660.491**	**482.446.934**	**0**	**416.332.307**	**830.554.536**	**18.403.247**	**7.671.366**	**4.339.790**	**37.810.303**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.2 Concessões no período - Exercício de 2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**22.906**	**0**	**22.901**	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**	**21.070**	**0**	**1.836**	**0**	**0**	**1.805**	**0**	**21.101**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22.906	0	22.901	0	5	0	0	0	21.070	0	1.836	0	0	1.805	0	21.101
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**255.689**	**0**	**254.401**	**0**	**990**	**81**	**172**	**45**	**176.501**	**0**	**79.188**	**191**	**45**	**259**	**64.426**	**190.767**
Alagoas	874	0	0	0	874	0	0	0	874	0	0	0	0	0	0	874
Bahia	27.146	0	26.753	0	97	80	172	45	26.150	0	996	186	45	0	6.926	19.989
Ceará	27.191	0	27.191	0	0	1	0	0	102	0	27.089	5	0	259	6.394	20.533
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	200.476	0	200.458	0	18	0	0	0	149.374	0	51.102	0	0	0	51.106	149.370
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.085.727**	**4.749**	**730.805**	**86.515**	**105.062**	**104.051**	**23.415**	**31.130**	**413.388**	**0**	**672.339**	**32.584**	**14.911**	**36.653**	**41.882**	**959.698**
Espírito Santo	1.833	0	82	0	1.727	0	0	24	1.747	0	87	0	0	24	20	1.790
Minas Gerais	114.669	0	81.017	0	30.059	3.592	0	0	85.654	0	29.014	431	11.953	2.716	11.370	88.199
Rio de Janeiro	184.757	0	60.290	78.442	18.288	1.992	23.102	2.643	39.523	0	145.234	205	557	1.939	1.922	180.134
São Paulo	784.468	4.749	589.415	8.073	54.988	98.466	313	28.463	286.464	0	498.004	31.948	2.401	31.974	28.570	689.575
Região Sul	**658.347**	**0**	**463.351**	**19.577**	**117.059**	**34.211**	**0**	**24.149**	**254.166**	**0**	**404.180**	**17**	**25.388**	**51.311**	**112.184**	**469.446**
Paraná	107.036	0	98.106	0	2.560	6.370	0	0	36.581	0	70.455	17	256	22.316	13.624	70.823
Rio Grande do Sul	436.431	0	262.799	19.576	107.024	22.945	0	24.087	194.835	0	241.596	0	25.083	23.543	75.498	312.307
Santa Catarina	114.880	0	102.446	1	7.475	4.896	0	62	22.751	0	92.129	0	48	5.453	23.063	86.316
Região Centro Oeste	**49.863**	**0**	**637**	**0**	**19**	**49.194**	**13**	**0**	**27**	**0**	**49.835**	**0**	**0**	**49.211**	**0**	**652**
Distrito Federal	6.378	0	0	0	0	6.378	0	0	0	0	6.378	0	0	6.378	0	0
Goiás	43.475	0	637	0	10	42.816	13	0	27	0	43.448	0	0	42.833	0	642
Mato Grosso	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.072.532**	**4.749**	**1.472.095**	**106.092**	**223.136**	**187.536**	**23.600**	**55.324**	**865.153**	**0**	**1.207.379**	**32.792**	**40.344**	**139.239**	**218.492**	**1.641.664**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.3 Concessões no período - Previstos para 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**266.969.781**	**7.377.009**	**3.801.574**	**2.755.170**	**775.877**	**235.345.436**	**2.479.548**	**14.435.166**	**256.288.655**	**6.102.026**	**4.579.101**	**225.930.241**	**26.954.776**	**4.982.697**	**4.273.594**	**4.828.474**
Acre	28.954.642	264.754	230.480	143.208	38.775	26.998.443	110.132	1.168.850	28.553.196	243.806	157.640	25.471.831	2.550.663	264.329	494.693	173.127
Amapá	19.041.788	67.675	135.815	163.977	27.589	17.306.170	70.164	1.270.397	18.838.650	129.591	73.546	16.804.976	1.666.106	180.482	312.046	78.177
Amazonas	34.801.092	223.111	694.751	352.831	230.823	30.043.258	545.025	2.711.293	33.548.417	568.860	683.815	27.529.218	4.410.719	942.394	504.989	1.413.772
Pará	77.310.830	2.063.865	1.513.444	1.144.141	224.121	67.087.861	971.008	4.306.389	73.584.285	1.928.999	1.797.546	63.778.547	9.600.790	1.636.628	1.193.327	1.101.540
Rondônia	50.583.153	2.302.355	690.461	422.551	68.614	44.529.917	346.391	2.222.863	47.808.278	1.858.323	916.552	43.663.632	4.084.594	843.893	836.052	1.154.981
Roraima	16.436.602	158.591	132.608	99.392	11.675	15.370.737	98.722	564.877	16.180.037	135.643	120.923	14.945.578	1.004.622	147.334	291.686	47.383
Tocantins	39.841.674	2.296.657	404.014	429.069	174.281	34.009.050	338.105	2.190.497	37.775.791	1.236.803	829.080	33.736.459	3.637.282	967.638	640.801	859.495
Região Nordeste	**781.290.079**	**14.673.362**	**14.543.623**	**8.922.145**	**1.412.717**	**688.677.685**	**12.184.978**	**40.875.569**	**732.915.891**	**18.955.216**	**29.418.972**	**646.619.819**	**69.749.275**	**17.472.554**	**12.119.531**	**35.328.900**
Alagoas	36.166.106	709.240	710.474	463.987	29.249	29.484.433	907.524	3.861.200	33.433.451	828.526	1.904.129	31.086.260	3.380.660	489.185	534.397	675.604
Bahia	212.532.320	5.108.686	3.984.274	2.508.299	516.693	186.651.856	2.987.311	10.775.202	198.726.014	5.741.765	8.064.540	171.681.180	20.008.111	7.065.972	3.223.885	10.553.171
Ceará	122.620.101	1.061.506	2.318.419	1.514.066	267.930	110.443.989	1.570.020	5.444.171	116.417.248	2.994.030	3.208.824	103.484.858	12.554.013	2.147.746	1.966.126	2.467.358
Maranhão	70.757.080	2.825.834	1.105.292	935.708	197.524	60.982.131	1.012.747	3.697.844	65.294.585	2.014.812	3.447.683	55.253.158	6.565.650	1.464.778	1.041.202	6.432.292
Paraíba	55.761.469	561.463	850.285	638.954	64.082	49.553.972	1.348.365	2.744.346	52.369.080	995.461	2.396.927	48.642.455	4.460.021	626.134	910.752	1.122.106
Pernambuco	120.086.771	1.926.468	3.665.595	1.337.903	225.984	105.035.334	1.741.472	6.154.016	112.236.715	2.764.466	5.085.591	95.386.925	10.498.511	3.188.512	1.785.106	9.227.717
Piauí	46.927.190	1.299.967	651.791	675.967	31.021	40.195.010	617.280	3.456.154	43.965.090	1.562.216	1.399.883	40.132.313	3.853.745	969.053	736.145	1.235.934
Rio Grande do Norte	85.221.967	216.218	794.898	570.318	40.943	79.403.073	1.208.218	2.988.298	81.160.729	1.229.644	2.831.594	73.571.316	5.999.716	1.005.018	1.419.238	3.226.679
Sergipe	31.217.074	963.981	462.595	276.942	39.292	26.927.887	792.040	1.754.338	29.312.979	824.296	1.079.800	27.381.355	2.428.848	516.154	502.679	388.038
Região Sudeste	**1.984.917.376**	**23.011.905**	**40.768.304**	**24.526.670**	**25.766.583**	**1.757.690.231**	**32.959.075**	**80.194.608**	**1.916.843.966**	**1.171.558**	**66.901.853**	**1.647.638.354**	**163.728.589**	**28.743.574**	**31.591.290**	**113.215.569**
Espírito Santo	76.859.213	1.116.974	840.410	636.553	414.386	69.141.898	1.027.073	3.681.920	74.731.123	130.019	1.998.071	66.043.598	6.898.144	1.245.120	1.254.363	1.417.988
Minas Gerais	425.536.931	8.188.751	6.059.695	3.850.579	2.983.156	378.321.349	8.016.665	18.116.736	409.958.827	467.135	15.110.969	368.197.449	34.645.679	7.205.970	7.031.547	8.456.286
Rio de Janeiro	406.533.995	1.095.485	5.743.378	9.929.852	14.582.862	348.404.629	5.150.980	21.626.811	392.392.504	40.308	14.101.182	336.260.937	28.864.355	2.745.111	6.434.936	32.228.655
São Paulo	1.075.987.238	12.610.696	28.124.821	10.109.686	7.786.180	961.822.355	18.764.358	36.769.142	1.039.761.512	534.096	35.691.631	877.136.370	93.320.410	17.547.373	16.870.444	71.112.641
Região Sul	**855.999.568**	**29.409.723**	**15.147.539**	**7.675.091**	**7.065.095**	**747.397.670**	**14.829.862**	**34.474.588**	**820.377.166**	**906.687**	**34.715.715**	**716.056.756**	**73.796.186**	**18.678.926**	**13.613.857**	**33.853.843**
Paraná	314.173.308	12.861.558	6.162.440	3.192.601	2.443.356	270.766.849	5.926.125	12.820.380	299.783.480	405.504	13.984.324	254.667.194	28.518.520	6.510.865	4.758.645	19.718.083
Rio Grande do Sul	311.825.712	11.464.357	5.028.975	2.395.210	2.471.839	271.485.368	5.184.744	13.795.218	299.515.811	231.394	12.078.508	268.439.997	23.800.424	6.514.979	5.163.305	7.907.006
Santa Catarina	230.000.549	5.083.808	3.956.124	2.087.281	2.149.899	205.145.453	3.718.993	7.858.990	221.077.876	269.789	8.652.883	192.949.565	21.477.241	5.653.081	3.691.908	6.228.753
Região Centro Oeste	**695.552.222**	**25.550.477**	**6.745.249**	**4.951.423**	**2.821.899**	**620.978.905**	**8.169.567**	**26.334.703**	**671.420.425**	**5.040.203**	**19.091.594**	**585.711.674**	**72.564.722**	**9.287.056**	**11.328.405**	**16.660.365**
Distrito Federal	356.611.212	1.546.582	1.243.577	919.811	480.472	341.859.089	1.787.114	8.774.569	353.907.023	170.499	2.533.691	301.849.693	38.385.111	1.556.132	5.999.522	8.820.755
Goiás	135.738.526	9.994.429	1.643.279	1.786.056	1.090.213	107.690.025	4.037.650	9.496.875	124.663.924	2.404.665	8.669.938	114.628.281	14.538.575	2.287.297	2.061.063	2.223.310
Mato Grosso	114.942.341	8.855.445	841.226	1.391.917	848.489	97.684.242	1.170.767	4.150.255	109.387.114	1.336.446	4.218.782	95.579.167	12.504.389	3.383.934	1.852.013	1.622.839
Mato Grosso do Sul	88.260.142	5.154.021	3.017.168	853.638	402.725	73.745.549	1.174.036	3.913.004	83.462.364	1.128.594	3.669.184	73.654.533	7.136.648	2.059.693	1.415.807	3.993.461
Total	**4.584.729.027**	**100.022.477**	**81.006.289**	**48.830.498**	**37.842.172**	**4.050.089.927**	**70.623.030**	**196.314.634**	**4.397.846.103**	**32.175.689**	**154.707.235**	**3.821.956.844**	**406.793.548**	**79.164.807**	**72.926.678**	**203.887.151**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.3 Concessões no período - Previstos para 2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.252.138**	**529.221**	**74.116**	**70.610**	**578.191**	**0**	**0**	**0**	**737.688**	**0**	**514.450**	**97.675**	**302.818**	**613.545**	**0**	**238.099**
Acre	37.251	2.859	466	276	33.649	0	0	0	21.946	0	15.305	0	1.803	35.049	0	398
Amapá	28.233	0	0	6.258	21.975	0	0	0	16.633	0	11.600	0	758	18.934	0	8.541
Amazonas	222.513	0	27.236	11.038	184.239	0	0	0	131.092	0	91.421	0	6.423	153.098	0	62.992
Pará	339.189	135.668	29.871	23.185	150.465	0	0	0	199.831	0	139.358	35.589	112.725	135.554	0	55.322
Rondônia	183.776	122.390	4.736	12.868	43.782	0	0	0	108.270	0	75.506	19.273	61.697	102.114	0	692
Roraima	28.458	10.790	3.802	3.559	10.307	0	0	0	16.766	0	11.692	1.098	9.172	14.440	0	3.748
Tocantins	412.719	257.514	8.005	13.425	133.774	0	0	0	243.150	0	169.568	41.714	110.240	154.356	0	106.408
Região Nordeste	**2.147.517**	**864.175**	**253.956**	**237.578**	**791.808**	**0**	**0**	**0**	**1.265.194**	**0**	**882.323**	**185.388**	**608.723**	**1.085.444**	**0**	**267.962**
Alagoas	12.668	1.967	809	1.491	8.401	0	0	0	7.463	0	5.205	1.198	3.927	4.184	0	3.359
Bahia	889.764	341.015	114.083	102.803	331.863	0	0	0	524.198	0	365.566	66.801	282.337	512.424	0	28.202
Ceará	238.693	18.118	56.073	31.047	133.455	0	0	0	140.624	0	98.069	1.905	30.626	158.535	0	47.627
Maranhão	434.324	306.425	9.332	46.963	71.604	0	0	0	255.879	0	178.445	68.125	167.227	142.482	0	56.491
Paraíba	36.291	1.872	2.543	11.463	20.413	0	0	0	21.381	0	14.911	5.956	15.520	14.189	0	626
Pernambuco	256.195	4.202	56.703	22.714	172.576	0	0	0	150.935	0	105.259	5.811	30.110	131.119	0	89.155
Piauí	201.165	165.971	9.619	11.235	14.339	0	0	0	118.515	0	82.650	21.479	42.128	97.908	0	39.650
Rio Grande do Norte	26.105	3.951	3.726	3.332	15.096	0	0	0	15.379	0	10.725	480	9.311	15.461	0	853
Sergipe	52.312	20.655	1.067	6.530	24.060	0	0	0	30.819	0	21.493	13.633	27.536	9.143	0	1.999
Região Sudeste	**15.412.512**	**3.235.626**	**5.662.135**	**468.138**	**6.046.613**	**0**	**0**	**0**	**9.080.171**	**0**	**6.332.341**	**642.209**	**1.935.600**	**5.595.124**	**0**	**7.239.579**
Espírito Santo	424.707	60.392	29.270	25.121	309.925	0	0	0	250.213	0	174.494	32.528	81.210	199.482	0	111.488
Minas Gerais	3.871.042	1.592.079	533.127	197.504	1.548.333	0	0	0	2.280.597	0	1.590.446	319.878	1.001.547	2.118.044	0	431.573
Rio de Janeiro	505.621	10.087	66.143	27.803	401.588	0	0	0	297.883	0	207.738	7.110	60.878	219.138	0	218.495
São Paulo	10.611.141	1.573.069	5.033.595	217.710	3.786.767	0	0	0	6.251.478	0	4.359.664	282.694	791.966	3.058.460	0	6.478.022
Região Sul	**7.796.497**	**3.210.269**	**786.471**	**262.144**	**3.537.613**	**0**	**0**	**0**	**4.593.250**	**0**	**3.203.247**	**841.306**	**2.802.495**	**3.240.825**	**0**	**911.871**
Paraná	3.446.175	1.550.564	280.541	104.611	1.510.459	0	0	0	2.030.289	0	1.415.886	412.312	1.294.812	1.275.073	0	463.978
Rio Grande do Sul	2.449.725	1.350.955	210.972	77.010	810.788	0	0	0	1.443.238	0	1.006.487	272.966	1.068.833	780.369	0	327.558
Santa Catarina	1.900.597	308.749	294.957	80.523	1.216.366	0	0	0	1.119.723	0	780.874	156.027	438.851	1.185.383	0	120.336
Região Centro Oeste	**5.519.289**	**3.998.400**	**172.691**	**170.477**	**1.177.720**	**0**	**0**	**0**	**3.251.649**	**0**	**2.267.639**	**208.270**	**1.703.827**	**3.220.528**	**0**	**386.664**
Distrito Federal	111.432	19.757	4.469	9.712	77.494	0	0	0	65.649	0	45.783	5.083	34.886	71.463	0	0
Goiás	1.480.327	947.886	116.298	52.889	363.254	0	0	0	872.124	0	608.203	70.957	415.830	822.084	0	171.456
Mato Grosso	3.044.535	2.368.437	36.417	78.058	561.622	0	0	0	1.793.666	0	1.250.869	85.976	902.114	1.888.969	0	167.477
Mato Grosso do Sul	882.995	662.321	15.507	29.818	175.349	0	0	0	520.210	0	362.785	46.254	350.997	438.012	0	47.731
Total	**32.127.952**	**11.837.691**	**6.949.369**	**1.208.947**	**12.131.945**	**0**	**0**	**0**	**18.927.952**	**0**	**13.200.000**	**1.974.847**	**7.353.465**	**13.755.466**	**0**	**9.044.175**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.3 Concessões no período - Previstos para 2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.782.067**	**3.953.005**	**1.968.858**	**349.823**	**100**	**323.479**	**0**	**186.802**	**968.648**	**5.799.000**	**14.419**	**1.581.625**	**1.973.815**	**2.017.655**	**0**	**1.208.972**
Acre	279.963	145.744	106.684	5.064	0	153	0	22.316	52.931	227.032	0	93.353	84.798	89.487	0	12.325
Amapá	180.383	61.432	61.137	39.106	0	17.593	0	1.114	51.458	128.925	0	61.636	66.820	50.133	0	1.794
Amazonas	764.166	188.859	314.596	82.531	0	169.594	0	8.585	202.070	562.096	0	230.907	167.819	211.676	0	153.764
Pará	2.154.414	1.170.237	789.661	62.929	100	12.655	0	118.831	232.210	1.907.785	14.419	477.565	738.491	612.346	0	326.013
Rondônia	1.875.884	1.251.731	441.259	71.922	0	98.883	0	12.088	236.983	1.638.901	0	364.001	383.759	521.020	0	607.104
Roraima	155.723	69.138	43.238	32.813	0	10.080	0	454	42.719	113.004	0	35.327	46.106	74.064	0	227
Tocantins	1.371.534	1.065.864	212.281	55.457	0	14.520	0	23.412	150.276	1.221.257	0	318.836	486.022	458.931	0	107.745
Região Nordeste	**420.391**	**253.826**	**94.777**	**24.840**	**0**	**26.150**	**0**	**20.799**	**310.621**	**0**	**109.770**	**140.504**	**51.965**	**45.612**	**0**	**182.310**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	420.391	253.826	94.777	24.840	0	26.150	0	20.799	310.621	0	109.770	140.504	51.965	45.612	0	182.310
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**50.020**	**0**	**10.252**	**21.235**	**0**	**15.326**	**0**	**3.207**	**50.020**	**0**	**0**	**3.207**	**10.252**	**15.326**	**0**	**21.235**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	50.020	0	10.252	21.235	0	15.326	0	3.207	50.020	0	0	3.207	10.252	15.326	0	21.235
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**436.522**	**304.072**	**85.850**	**22.604**	**0**	**17.570**	**0**	**6.426**	**320.712**	**0**	**115.811**	**182.111**	**5.056**	**47.111**	**0**	**202.245**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	436.522	304.072	85.850	22.604	0	17.570	0	6.426	320.712	0	115.811	182.111	5.056	47.111	0	202.245
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.689.000**	**4.510.902**	**2.159.737**	**418.502**	**100**	**382.525**	**0**	**217.234**	**1.650.000**	**5.799.000**	**240.000**	**1.907.447**	**2.041.088**	**2.125.704**	**0**	**1.614.762**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.3 Concessões no período - Previstos para 2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**240.582.233**	**2.351.424**	**293.950**	**1.608.656**	**160**	**231.397.725**	**0**	**4.930.318**	**240.185.882**	**303.026**	**93.325**	**208.127.003**	**24.136.792**	**1.731.303**	**4.247.490**	**2.339.645**
Acre	27.304.834	101.757	12.688	90.920	0	26.780.879	0	318.590	27.286.375	16.775	1.684	24.147.372	2.448.414	97.226	492.804	119.019
Amapá	17.267.366	6.244	3.821	78.768	0	16.885.798	0	292.735	17.260.360	667	6.339	15.222.226	1.580.461	98.644	310.658	55.378
Amazonas	30.596.994	15.018	87.725	126.494	0	29.203.939	0	1.163.817	30.559.607	6.764	30.624	24.503.238	4.173.067	362.393	500.066	1.058.230
Pará	68.743.271	538.623	116.491	772.507	0	65.913.859	0	1.401.791	68.691.686	21.214	30.371	58.002.831	8.510.695	606.595	1.183.731	439.419
Rondônia	45.773.852	782.791	41.737	230.473	160	44.014.971	0	703.720	45.542.460	219.422	11.970	40.780.621	3.564.473	190.276	832.258	406.225
Roraima	15.529.490	75.537	3.902	31.274	0	15.220.457	0	198.320	15.504.231	22.639	2.620	14.213.257	937.755	53.262	290.066	35.150
Tocantins	35.366.427	831.455	27.586	278.219	0	33.377.822	0	851.345	35.341.164	15.546	9.717	31.257.457	2.921.929	322.908	637.907	226.225
Região Nordeste	**675.846.443**	**3.562.027**	**1.067.189**	**4.778.659**	**398**	**655.228.713**	**0**	**11.209.458**	**675.366.960**	**312.834**	**166.649**	**588.460.774**	**64.659.656**	**7.190.368**	**12.009.404**	**3.526.241**
Alagoas	29.933.982	137.096	22.022	200.685	0	29.032.618	0	541.562	29.906.856	22.882	4.244	25.826.971	3.226.441	288.543	527.081	64.945
Bahia	180.272.641	1.289.348	199.947	1.379.535	53	174.275.349	0	3.128.409	180.145.312	86.346	40.983	156.404.644	18.059.214	1.306.106	3.191.932	1.310.745
Ceará	111.024.671	148.491	201.375	693.958	0	108.583.997	0	1.396.850	110.969.331	32.186	23.154	95.757.276	11.983.954	1.029.314	1.954.230	299.897
Maranhão	58.328.373	532.420	97.433	503.507	163	55.633.028	0	1.561.823	58.289.988	11.976	26.409	50.678.331	5.676.691	738.001	1.034.252	201.098
Paraíba	50.009.801	85.318	65.475	355.032	0	48.653.566	0	850.409	49.993.735	7.164	8.902	44.271.038	4.252.011	281.182	903.491	302.080
Pernambuco	100.879.644	862.230	308.828	773.835	0	97.481.341	0	1.453.410	100.731.863	114.903	32.878	86.118.593	10.027.774	2.338.133	1.757.522	637.621
Piauí	40.923.263	169.655	54.274	374.280	0	39.386.666	0	938.389	40.891.066	20.017	12.180	35.806.669	3.481.642	467.794	730.748	436.410
Rio Grande do Norte	77.121.691	56.016	66.705	361.558	125	75.656.621	0	980.666	77.108.367	5.620	7.704	69.225.622	5.754.699	510.635	1.412.768	217.967
Sergipe	27.352.379	281.455	51.131	136.270	56	26.525.527	0	357.941	27.330.443	11.741	10.194	24.371.630	2.197.231	230.659	497.380	55.478
Região Sudeste	**1.791.619.470**	**16.840.817**	**6.488.386**	**11.336.232**	**47.361**	**1.723.538.178**	**0**	**33.368.496**	**1.788.977.019**	**1.171.558**	**1.470.893**	**1.523.890.522**	**157.729.206**	**14.591.807**	**31.099.807**	**64.308.129**
Espírito Santo	69.953.110	839.342	203.230	293.106	3	67.832.565	0	784.863	69.810.335	130.019	12.756	60.746.203	6.660.527	773.768	1.239.718	532.893
Minas Gerais	388.806.585	5.147.032	861.992	2.001.791	3	373.392.569	0	7.403.197	388.152.801	467.135	186.649	340.336.214	32.556.986	3.164.442	6.945.637	5.803.306
Rio de Janeiro	354.157.616	1.025.956	233.243	4.412.740	28.823	337.138.368	0	11.318.487	353.384.784	40.308	732.524	310.304.521	28.304.399	1.538.437	6.332.745	7.677.514
São Paulo	978.702.159	9.828.487	5.189.920	4.628.595	18.532	945.174.676	0	13.861.949	977.629.099	534.096	538.964	812.503.584	90.207.294	9.115.160	16.581.706	50.294.415
Região Sul	**770.241.478**	**14.875.969**	**3.968.921**	**3.405.548**	**587**	**737.262.127**	**0**	**10.728.325**	**769.015.667**	**906.687**	**319.123**	**654.177.491**	**67.599.497**	**10.220.158**	**13.350.561**	**24.893.771**
Paraná	281.174.385	6.633.878	2.235.578	1.329.055	119	266.942.867	0	4.032.888	280.632.222	405.504	136.659	230.480.836	25.900.960	3.669.505	4.703.691	16.419.393
Rio Grande do Sul	280.418.488	6.243.201	1.182.159	1.017.350	18	267.841.023	0	4.134.737	280.079.692	231.394	107.403	245.113.190	21.571.658	3.796.193	5.002.310	4.935.137
Santa Catarina	208.648.605	1.998.890	551.184	1.059.143	450	202.478.238	0	2.560.701	208.303.754	269.789	75.061	178.583.465	20.126.878	2.754.460	3.644.561	3.539.241
Região Centro Oeste	**645.601.589**	**17.572.071**	**1.248.041**	**3.197.009**	**262.859**	**612.316.437**	**0**	**11.005.172**	**639.785.961**	**5.040.203**	**775.424**	**552.711.756**	**69.302.376**	**4.402.426**	**11.279.832**	**7.905.198**
Distrito Federal	344.870.620	1.519.764	549.894	602.486	262.423	337.951.796	0	3.984.257	344.605.330	170.499	94.791	293.312.068	38.234.796	1.286.298	5.985.961	6.051.498
Goiás	117.802.675	7.718.407	384.352	1.149.007	379	105.591.726	0	2.958.802	115.144.059	2.404.665	253.951	100.016.233	13.673.574	997.418	2.041.148	1.074.301
Mato Grosso	104.249.685	4.607.249	224.974	861.280	0	96.202.962	0	2.353.220	102.559.439	1.336.446	353.801	90.356.350	10.844.527	842.911	1.844.007	361.891
Mato Grosso do Sul	78.678.609	3.726.650	88.821	584.236	57	72.569.952	0	1.708.893	77.477.134	1.128.594	72.881	69.027.106	6.549.479	1.275.799	1.408.716	417.508
Total	**4.123.891.213**	**55.202.308**	**13.066.488**	**24.326.103**	**311.365**	**3.959.743.180**	**0**	**71.241.769**	**4.113.331.490**	**7.734.308**	**2.825.415**	**3.527.367.546**	**383.427.527**	**38.136.062**	**71.987.093**	**102.972.985**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.3 Concessões no período - Previstos para 2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**22.170.503**	**9.321.191**	**6.121.933**	**1.764.061**	**0**	**3.904.882**	**0**	**1.058.437**	**2.672.820**	**18.642.381**	**855.302**	**5.216.136**	**3.168.456**	**4.430.849**	**1.980**	**9.353.081**
Alagoas	1.071.734	550.697	315.685	139.955	0	0	0	65.398	242.619	805.645	23.470	223.239	109.331	169.167	0	569.998
Bahia	6.367.121	3.096.580	1.593.407	346.158	0	1.098.064	0	232.913	501.994	5.655.419	209.708	1.439.282	1.102.264	1.332.719	0	2.492.856
Ceará	3.681.320	891.985	1.282.073	513.655	0	809.330	0	184.277	401.585	2.961.844	317.891	868.539	417.927	679.728	0	1.715.126
Maranhão	2.485.929	1.581.659	566.203	176.515	0	57.349	0	104.202	423.606	2.002.836	59.487	624.896	454.800	428.739	546	976.949
Paraíba	1.202.368	473.746	406.702	104.511	0	121.047	0	96.363	167.546	988.298	46.524	331.605	132.987	248.879	0	488.898
Pernambuco	3.120.841	1.044.977	1.053.768	167.065	0	645.503	0	209.527	403.015	2.649.563	68.263	642.648	336.977	539.357	25	1.601.833
Piauí	1.870.184	884.315	310.454	179.657	0	451.799	0	43.960	262.896	1.542.199	65.089	542.807	242.300	371.031	0	714.046
Rio Grande do Norte	1.393.079	146.559	379.013	82.260	0	714.133	0	71.114	118.552	1.224.023	50.504	303.715	187.016	419.703	0	482.645
Sergipe	977.927	650.673	214.627	54.285	0	7.658	0	50.684	151.006	812.555	14.366	239.406	184.854	241.527	1.410	310.730
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**22.170.503**	**9.321.191**	**6.121.933**	**1.764.061**	**0**	**3.904.882**	**0**	**1.058.437**	**2.672.820**	**18.642.381**	**855.302**	**5.216.136**	**3.168.456**	**4.430.849**	**1.980**	**9.353.081**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.3 Concessões no período - Previstos para 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.223.265**	**444.815**	**60.753**	**373.956**	**197.426**	**1.146.315**	**0**	**0**	**1.559.970**	**0**	**663.295**	**346.106**	**472.265**	**590.911**	**0**	**813.982**
Acre	96.420	8.563	15.869	21.458	5.126	45.405	0	0	67.654	0	28.766	13.577	10.647	40.448	0	31.749
Amapá	33.322	0	1.211	21.113	5.614	5.384	0	0	23.381	0	9.941	2.332	14.392	11.214	0	5.384
Amazonas	391.659	18.939	7.666	66.359	46.584	252.111	0	0	274.810	0	116.849	28.508	50.381	209.706	0	103.064
Pará	743.578	185.906	12.131	156.088	73.555	315.897	0	0	521.737	0	221.841	110.915	213.486	271.370	0	147.808
Rondônia	375.080	131.801	12.412	56.100	24.672	150.096	0	0	263.178	0	111.903	162.620	64.623	26.227	0	121.611
Roraima	11.694	0	429	9.897	1.368	0	0	0	8.205	0	3.489	640	7.302	3.752	0	0
Tocantins	571.511	99.607	11.035	42.941	40.506	377.422	0	0	401.005	0	170.506	27.514	111.434	28.196	0	404.366
Região Nordeste	**27.247.679**	**360.956**	**2.081.632**	**870.804**	**620.512**	**23.313.775**	**0**	**0**	**19.118.530**	**0**	**8.129.150**	**266.158**	**1.015.975**	**4.612.139**	**0**	**21.353.408**
Alagoas	49.506	451	5.037	23.170	20.848	0	0	0	34.736	0	14.770	8.822	21.599	19.085	0	0
Bahia	10.962.839	154.068	479.684	300.356	184.776	9.843.955	0	0	7.692.155	0	3.270.684	98.845	489.850	3.883.169	0	6.490.975
Ceará	680.017	556	123.206	114.938	134.475	306.841	0	0	477.138	0	202.878	38.174	90.023	262.317	0	289.503
Maranhão	5.326.384	137.320	16.358	97.497	125.757	4.949.452	0	0	3.737.296	0	1.589.089	42.814	198.019	102.760	0	4.982.791
Paraíba	418.588	76	11.370	69.997	43.669	293.477	0	0	293.705	0	124.883	11.087	40.286	73.739	0	293.477
Pernambuco	7.038.636	8.214	1.417.525	163.560	53.408	5.395.930	0	0	4.938.710	0	2.099.927	27.826	62.306	162.378	0	6.786.127
Piauí	142.535	52.086	6.783	37.999	16.682	28.986	0	0	100.011	0	42.524	24.565	73.392	26.267	0	18.311
Rio Grande do Norte	2.585.896	8.185	20.960	35.894	25.722	2.495.135	0	0	1.814.412	0	771.483	10.143	31.567	51.962	0	2.492.224
Sergipe	43.279	0	709	27.394	15.176	0	0	0	30.367	0	12.912	3.883	8.934	30.462	0	0
Região Sudeste	**50.293.593**	**1.413.383**	**8.513.437**	**7.366.340**	**19.658.392**	**13.342.042**	**0**	**0**	**35.288.861**	**0**	**15.004.732**	**1.535.747**	**2.984.515**	**8.069.031**	**0**	**37.704.300**
Espírito Santo	1.292.146	182.021	101.255	183.321	103.746	721.803	0	0	906.643	0	385.502	191.114	129.920	249.309	0	721.803
Minas Gerais	4.986.333	772.785	1.090.980	755.468	1.430.213	936.888	0	0	3.498.696	0	1.487.637	568.833	826.389	1.842.410	0	1.748.701
Rio de Janeiro	24.999.798	5.519	769.524	4.207.853	14.150.674	5.866.228	0	0	17.541.288	0	7.458.510	173.207	258.327	880.512	0	23.687.754
São Paulo	19.015.316	453.058	6.551.678	2.219.697	3.973.759	5.817.124	0	0	13.342.233	0	5.673.083	602.594	1.769.880	5.096.800	0	11.546.043
Região Sul	**21.572.604**	**8.590.532**	**3.652.584**	**2.368.332**	**3.506.148**	**3.455.009**	**0**	**0**	**15.136.573**	**0**	**6.436.032**	**6.660.417**	**3.069.475**	**5.014.284**	**0**	**6.828.429**
Paraná	7.646.375	2.939.865	1.245.323	1.142.335	932.779	1.386.072	0	0	5.365.134	0	2.281.241	2.444.997	1.201.774	1.515.012	0	2.484.592
Rio Grande do Sul	7.603.961	3.246.445	996.431	702.563	1.644.555	1.013.967	0	0	5.335.374	0	2.268.587	2.641.265	1.039.411	1.821.309	0	2.101.976
Santa Catarina	6.322.268	2.404.222	1.410.829	523.433	928.814	1.054.970	0	0	4.436.065	0	1.886.203	1.574.154	828.290	1.677.964	0	2.241.861
Região Centro Oeste	**11.724.067**	**2.335.134**	**2.765.324**	**906.118**	**1.381.319**	**4.336.173**	**0**	**0**	**8.226.276**	**0**	**3.497.791**	**855.272**	**1.424.913**	**1.560.302**	**0**	**7.883.581**
Distrito Federal	2.988.624	0	9.057	124.680	140.554	2.714.333	0	0	2.096.989	0	891.634	25.817	79.538	183.159	0	2.700.109
Goiás	1.894.904	623.618	106.573	315.514	726.579	122.621	0	0	1.329.573	0	565.331	214.193	396.463	443.251	0	840.996
Mato Grosso	2.683.633	1.179.295	92.481	321.988	286.867	803.003	0	0	1.882.990	0	800.643	505.755	731.506	595.963	0	850.408
Mato Grosso do Sul	4.156.907	532.221	2.557.214	143.937	227.320	696.216	0	0	2.916.724	0	1.240.183	109.506	217.405	337.928	0	3.492.067
Total	**113.061.209**	**13.144.819**	**17.073.729**	**11.885.550**	**25.363.797**	**45.593.314**	**0**	**0**	**79.330.209**	**0**	**33.731.000**	**9.663.699**	**8.967.143**	**19.846.667**	**0**	**74.583.700**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.3 Concessões no período - Previstos para 2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.035.404**	**98.545**	**1.309.223**	**352.125**	**0**	**2.477.917**	**2.479.548**	**9.318.047**	**12.825.847**	**0**	**3.209.557**	**15.777.832**	**69.085**	**29.282**	**26.104**	**133.100**
Acre	1.236.174	5.831	94.773	25.490	0	172.006	110.132	827.943	1.124.290	0	111.884	1.217.529	5.001	2.120	1.890	9.635
Amapá	1.532.484	0	69.646	18.732	0	397.395	70.164	976.548	1.486.818	0	45.665	1.518.782	3.675	1.558	1.389	7.080
Amazonas	2.815.140	295	246.908	66.408	0	417.615	545.025	1.538.890	2.370.218	0	444.922	2.766.564	13.029	5.522	4.923	25.102
Pará	5.246.324	33.431	481.236	129.432	0	845.450	971.008	2.785.767	3.938.821	0	1.307.502	5.151.647	25.394	10.763	9.595	48.924
Rondônia	2.374.560	13.642	190.318	51.187	0	265.966	346.391	1.507.055	1.657.386	0	717.174	2.337.117	10.043	4.257	3.795	19.348
Roraima	711.238	3.127	81.236	21.849	0	140.200	98.722	366.103	608.116	0	103.122	695.256	4.287	1.817	1.620	8.259
Tocantins	2.119.485	42.218	145.107	39.028	0	239.286	338.105	1.315.740	1.640.196	0	479.288	2.090.937	7.657	3.245	2.893	14.752
Região Nordeste	**53.140.512**	**311.187**	**4.633.463**	**1.246.202**	**0**	**6.204.165**	**12.161.941**	**28.583.553**	**34.001.612**	**0**	**19.138.900**	**52.228.940**	**244.499**	**103.633**	**92.386**	**471.054**
Alagoas	5.098.216	19.030	366.921	98.686	0	451.815	907.524	3.254.240	3.241.777	0	1.856.440	5.026.029	19.362	8.207	7.316	37.302
Bahia	13.827.245	227.675	1.410.805	379.446	0	1.434.488	2.964.274	7.410.557	9.786.524	0	4.040.721	13.549.688	74.446	31.554	28.130	143.427
Ceará	6.936.342	2.356	596.632	160.468	0	743.821	1.570.020	3.863.045	4.369.511	0	2.566.832	6.818.963	31.483	13.344	11.896	60.656
Maranhão	3.761.678	14.184	321.189	86.386	0	316.153	1.012.747	2.011.020	2.277.195	0	1.484.484	3.698.489	16.949	7.184	6.404	32.653
Paraíba	4.094.421	451	364.195	97.953	0	485.882	1.348.365	1.797.574	1.892.713	0	2.201.708	4.022.770	19.218	8.146	7.262	37.025
Pernambuco	8.746.191	6.845	783.506	210.729	0	1.512.560	1.741.472	4.491.080	5.966.927	0	2.779.265	8.592.047	41.344	17.524	15.622	79.654
Piauí	3.790.043	27.941	270.661	72.796	0	327.560	617.280	2.473.805	2.592.602	0	1.197.441	3.736.794	14.282	6.054	5.397	27.516
Rio Grande do Norte	4.095.196	1.508	324.493	87.275	0	537.184	1.208.218	1.936.518	2.104.019	0	1.991.177	4.031.356	17.123	7.258	6.470	32.989
Sergipe	2.791.179	11.198	195.061	52.463	0	394.702	792.040	1.345.714	1.770.344	0	1.020.835	2.752.803	10.293	4.363	3.889	19.831
Região Sudeste	**124.953.203**	**1.517.902**	**18.577.971**	**4.996.676**	**0**	**20.413.507**	**32.959.075**	**46.488.072**	**81.933.670**	**0**	**43.019.533**	**121.298.234**	**980.325**	**415.518**	**370.423**	**1.888.703**
Espírito Santo	5.172.507	35.219	501.957	135.005	0	587.531	1.027.073	2.885.723	3.758.523	0	1.413.984	5.073.753	26.487	11.227	10.008	51.031
Minas Gerais	27.606.738	676.856	3.330.702	895.816	0	3.973.162	8.016.665	10.713.538	15.829.940	0	11.776.799	26.951.467	175.755	74.495	66.410	338.611
Rio de Janeiro	26.673.703	53.923	4.562.459	1.227.106	0	5.382.133	5.150.980	10.297.103	21.076.844	0	5.596.859	25.776.099	240.753	102.045	90.970	463.836
São Paulo	65.500.256	751.904	10.182.853	2.738.750	0	10.470.682	18.764.358	22.591.709	41.268.364	0	24.231.892	63.496.915	537.330	227.752	203.034	1.035.225
Região Sul	**55.576.488**	**2.732.954**	**6.094.163**	**1.639.068**	**0**	**6.575.143**	**14.829.862**	**23.705.299**	**31.200.528**	**0**	**24.375.961**	**54.377.543**	**321.578**	**136.303**	**121.510**	**619.554**
Paraná	21.780.078	1.737.250	2.292.559	616.600	0	2.424.456	5.926.125	8.783.088	11.661.639	0	10.118.439	21.329.048	120.974	51.276	45.711	233.070
Rio Grande do Sul	20.850.211	623.757	2.224.469	598.287	0	2.595.033	5.184.744	9.623.921	12.402.936	0	8.447.275	20.412.576	117.381	49.753	44.353	226.147
Santa Catarina	12.946.199	371.947	1.577.134	424.181	0	1.555.654	3.718.993	5.298.290	7.135.953	0	5.810.247	12.635.919	83.222	35.274	31.446	160.337
Região Centro Oeste	**32.233.542**	**1.340.801**	**2.436.130**	**655.214**	**0**	**4.308.725**	**8.169.567**	**15.323.105**	**19.798.613**	**0**	**12.434.929**	**31.754.265**	**128.550**	**54.487**	**48.574**	**247.666**
Distrito Federal	8.640.537	7.062	680.157	182.933	0	1.192.959	1.787.114	4.790.311	7.139.054	0	1.501.483	8.506.725	35.891	15.213	13.562	69.147
Goiás	14.523.407	704.518	998.843	268.646	0	1.975.678	4.037.650	6.538.073	7.280.955	0	7.242.453	14.326.898	52.707	22.340	19.916	101.546
Mato Grosso	4.527.966	396.392	401.504	107.987	0	660.707	1.170.767	1.790.609	2.830.307	0	1.697.659	4.448.976	21.187	8.980	8.006	40.818
Mato Grosso do Sul	4.541.632	232.829	355.626	95.648	0	479.381	1.174.036	2.204.112	2.548.297	0	1.993.335	4.471.667	18.766	7.954	7.091	36.154
Total	**281.939.149**	**6.001.388**	**33.050.950**	**8.889.285**	**0**	**39.979.458**	**70.599.992**	**123.418.076**	**179.760.270**	**0**	**102.178.880**	**275.436.814**	**1.744.038**	**739.224**	**658.997**	**3.360.077**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.3 Concessões no período - Previstos para 2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**94.675**	**0**	**94.675**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.620**	**0**	**84.054**	**0**	**0**	**0**	**0**	**94.675**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.620	0	10.620	0	0	0	0	0	10.620	0	0	0	0	0	0	10.620
Pará	84.054	0	84.054	0	0	0	0	0	0	0	84.054	0	0	0	0	84.054
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**317.033**	**0**	**290.673**	**0**	**0**	**0**	**23.037**	**3.322**	**180.155**	**0**	**136.878**	**121.920**	**0**	**4.508**	**15.761**	**174.843**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	212.709	0	186.349	0	0	0	23.037	3.322	75.831	0	136.878	121.920	0	0	3.824	86.965
Ceará	59.059	0	59.059	0	0	0	0	0	59.059	0	0	0	0	4.508	0	54.551
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	45.265	0	45.265	0	0	0	0	0	45.265	0	0	0	0	0	11.937	33.327
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.588.578**	**4.178**	**1.516.123**	**338.050**	**14.217**	**381.177**	**0**	**334.833**	**1.514.225**	**0**	**1.074.353**	**268.435**	**88.690**	**56.769**	**121.061**	**2.053.624**
Espírito Santo	16.744	0	4.697	0	712	0	0	11.335	5.409	0	11.335	0	0	11.335	4.636	773
Minas Gerais	266.233	0	242.895	0	4.607	18.730	0	0	196.793	0	69.439	21.057	85.002	6.579	19.500	134.095
Rio de Janeiro	197.256	0	112.008	54.351	1.776	17.900	0	11.221	91.705	0	105.551	0	0	4.979	11.221	181.056
São Paulo	2.108.346	4.178	1.156.522	283.699	7.122	344.547	0	312.278	1.220.318	0	888.028	247.377	3.688	33.876	85.704	1.737.700
Região Sul	**812.501**	**0**	**645.400**	**0**	**20.748**	**105.391**	**0**	**40.964**	**431.148**	**0**	**381.353**	**0**	**3.141**	**67.355**	**141.786**	**600.219**
Paraná	126.295	0	108.437	0	0	13.454	0	4.404	94.196	0	32.099	0	0	0	9.244	117.052
Rio Grande do Sul	503.327	0	414.943	0	16.479	35.345	0	36.560	254.571	0	248.756	0	3.141	67.355	116.641	316.188
Santa Catarina	182.879	0	122.019	0	4.269	56.591	0	0	82.381	0	100.498	0	0	0	15.901	166.979
Região Centro Oeste	**37.213**	**0**	**37.213**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**37.213**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.203**	**0**	**35.010**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	37.213	0	37.213	0	0	0	0	0	37.213	0	0	0	0	2.203	0	35.010
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.850.000**	**4.178**	**2.584.083**	**338.050**	**34.965**	**486.568**	**23.037**	**379.119**	**2.173.362**	**0**	**1.676.638**	**390.354**	**91.831**	**130.835**	**278.608**	**2.958.371**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.4 Concessões no período - Estimados para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**59.975.552**	**9.143.531**	**4.751.648**	**4.815.684**	**528.846**	**11.402.416**	**3.226.285**	**26.107.142**	**44.256.121**	**6.949.824**	**8.769.607**	**40.636.191**	**4.310.409**	**2.695.978**	**834.447**	**11.498.527**
Acre	3.508.574	351.828	235.902	268.809	10.908	291.637	144.620	2.204.870	2.826.820	388.562	293.193	2.978.683	224.679	124.314	3.144	177.755
Amapá	3.181.057	68.199	132.755	208.979	5.152	494.933	90.371	2.180.667	2.911.622	146.792	122.643	2.852.985	122.383	48.401	2.434	154.854
Amazonas	7.013.592	119.582	1.102.160	920.510	176.393	1.002.147	701.379	2.991.421	5.618.054	838.963	556.574	4.268.351	571.888	650.964	501.533	1.020.857
Pará	23.298.879	2.701.197	1.481.444	1.975.183	160.234	8.156.985	1.288.827	7.535.009	17.247.761	2.451.585	3.599.532	11.950.188	1.880.303	729.305	312.216	8.426.867
Rondônia	11.449.539	2.578.552	914.530	696.412	68.947	781.466	442.651	5.966.980	6.767.388	1.858.918	2.823.233	9.172.301	554.854	600.696	4.425	1.117.263
Roraima	2.378.307	186.150	116.212	175.610	13.062	252.443	129.167	1.505.663	2.070.119	115.325	192.863	1.992.281	182.503	120.788	3.063	79.671
Tocantins	9.145.605	3.138.023	768.644	570.181	94.149	422.805	429.271	3.722.532	6.814.357	1.149.679	1.181.569	7.421.402	773.799	421.511	7.633	521.260
Região Nordeste	**148.996.421**	**11.679.288**	**11.961.636**	**10.651.522**	**1.620.433**	**27.798.236**	**15.632.967**	**69.652.339**	**105.335.088**	**10.936.996**	**32.724.337**	**103.536.214**	**9.011.862**	**3.709.435**	**7.831.799**	**24.907.111**
Alagoas	8.063.216	364.912	431.634	435.004	21.232	561.086	1.138.439	5.110.908	5.788.830	185.886	2.088.500	7.118.293	283.445	96.446	147.573	417.458
Bahia	41.142.043	5.494.311	2.837.077	2.724.355	414.166	8.944.770	3.780.230	16.947.134	30.043.719	2.988.580	8.109.744	27.305.169	2.587.119	1.288.746	2.014.911	7.946.098
Ceará	18.343.297	463.631	1.534.103	1.640.880	139.217	3.126.216	2.004.668	9.434.582	12.831.555	2.248.432	3.263.309	12.784.263	1.252.738	411.898	1.410.670	2.483.728
Maranhão	17.513.182	2.503.362	811.832	1.225.088	91.441	3.523.357	1.303.996	8.054.106	13.394.285	913.685	3.205.212	11.942.680	1.151.888	486.111	47.402	3.885.102
Paraíba	9.619.689	280.901	578.711	842.441	48.266	1.008.676	1.753.353	5.107.342	5.013.647	421.799	4.184.243	8.015.031	549.518	293.148	6.796	755.196
Pernambuco	23.558.061	610.407	3.880.817	1.698.715	789.308	4.728.702	2.235.871	9.614.241	16.877.299	1.511.114	5.169.648	14.415.578	1.478.332	475.856	2.012.232	5.176.062
Piauí	11.808.023	868.940	874.748	806.177	56.069	1.549.154	812.919	6.840.017	8.884.684	1.208.459	1.714.880	7.781.262	565.513	344.553	2.056.165	1.060.529
Rio Grande do Norte	13.145.341	210.295	611.029	867.142	28.100	3.872.011	1.572.022	5.984.741	8.365.805	1.234.486	3.545.049	9.382.345	640.427	204.315	7.380	2.910.873
Sergipe	5.803.569	882.528	401.685	411.720	32.634	484.264	1.031.469	2.559.268	4.135.263	224.555	1.443.751	4.791.592	502.882	108.361	128.669	272.065
Região Sudeste	**408.843.737**	**29.082.298**	**62.914.435**	**34.000.453**	**29.745.983**	**47.454.450**	**42.817.479**	**162.828.639**	**330.610.160**	**3.568.327**	**74.665.249**	**245.316.320**	**27.256.976**	**18.969.760**	**67.219.436**	**50.081.245**
Espírito Santo	14.594.259	1.705.916	1.330.920	981.816	448.115	1.319.154	1.292.255	7.516.083	9.482.640	163.191	4.948.427	11.497.932	859.688	693.237	26.436	1.516.965
Minas Gerais	79.432.674	13.031.417	7.777.184	6.653.944	2.744.521	7.492.721	10.100.527	31.632.360	60.915.850	191.197	18.325.628	61.976.084	6.494.086	3.779.001	204.104	6.979.399
Rio de Janeiro	63.144.980	377.290	6.785.551	6.303.072	10.156.201	10.439.629	6.501.282	22.581.955	49.637.167	1.266.465	12.241.348	36.092.303	2.654.825	1.841.304	6.178.363	16.378.185
São Paulo	251.671.824	13.967.675	47.020.780	20.061.621	16.397.147	28.202.946	24.923.414	101.098.241	210.574.503	1.947.474	39.149.847	135.750.001	17.248.376	12.656.218	60.810.533	25.206.696
Região Sul	**179.254.110**	**40.585.522**	**25.455.737**	**15.629.653**	**5.220.140**	**17.485.562**	**18.863.438**	**56.014.059**	**140.935.282**	**688.982**	**37.629.847**	**128.695.643**	**18.868.561**	**10.781.305**	**1.395.836**	**19.512.766**
Paraná	68.955.403	19.186.728	8.984.494	6.689.394	2.216.044	5.397.957	7.510.683	18.970.102	54.310.274	353.087	14.292.041	51.182.778	6.307.310	3.622.160	1.007.089	6.836.066
Rio Grande do Sul	68.263.217	14.822.201	9.643.272	5.085.516	1.283.143	7.987.196	6.527.251	22.914.637	54.227.572	152.610	13.883.035	48.711.923	7.303.690	3.844.792	168.251	8.234.562
Santa Catarina	42.035.491	6.576.593	6.827.970	3.854.743	1.720.953	4.100.408	4.825.504	14.129.319	32.397.436	183.285	9.454.770	28.800.943	5.257.561	3.314.353	220.496	4.442.137
Região Centro Oeste	**134.618.714**	**40.349.398**	**7.045.255**	**9.053.943**	**2.107.093**	**10.669.042**	**10.579.241**	**54.814.742**	**94.781.697**	**10.368.097**	**29.468.920**	**93.780.886**	**8.946.792**	**5.511.142**	**15.216.574**	**11.163.320**
Distrito Federal	27.214.296	909.754	1.328.074	1.641.548	534.767	2.359.405	2.431.239	18.009.508	23.307.386	1.036.098	2.870.812	9.215.126	1.182.899	219.850	14.925.750	1.670.670
Goiás	48.617.024	17.038.278	2.779.435	3.035.992	497.980	3.594.830	5.106.277	16.564.231	29.941.102	4.241.975	14.433.947	41.027.884	3.045.315	1.475.590	57.993	3.010.241
Mato Grosso	34.731.657	12.049.501	1.419.194	2.567.716	729.084	3.458.740	1.532.237	12.975.185	23.445.773	2.969.084	8.316.801	24.575.032	3.006.505	3.159.235	31.384	3.959.500
Mato Grosso do Sul	24.055.737	10.351.865	1.518.552	1.808.687	345.262	1.256.066	1.509.487	7.265.818	18.087.437	2.120.940	3.847.361	18.962.842	1.712.073	656.466	201.447	2.522.908
Total	**931.688.534**	**130.840.037**	**112.128.710**	**74.151.255**	**39.222.495**	**114.809.705**	**91.119.410**	**369.416.922**	**715.918.347**	**32.512.226**	**183.257.961**	**611.965.253**	**68.394.600**	**41.667.619**	**92.498.092**	**117.162.969**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.4 Concessões no período - Estimados para 2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.032.249**	**506.158**	**64.394**	**122.715**	**338.983**	**0**	**0**	**0**	**838.430**	**0**	**193.819**	**72.244**	**294.768**	**449.883**	**11.794**	**203.561**
Acre	15.480	2.838	494	4.487	7.662	0	0	0	12.929	0	2.552	593	2.407	11.242	0	1.238
Amapá	6.132	998	0	3.339	1.794	0	0	0	4.888	0	1.244	585	1.183	3.137	0	1.226
Amazonas	207.181	0	24.544	38.940	143.698	0	0	0	168.614	0	38.567	591	8.586	63.870	6.630	127.505
Pará	349.726	198.868	22.036	37.206	91.617	0	0	0	283.657	0	66.069	26.571	127.626	155.172	397	39.960
Rondônia	168.642	111.498	7.179	15.717	34.248	0	0	0	135.894	0	32.748	12.730	54.119	99.521	950	1.322
Roraima	32.072	12.819	3.996	6.683	8.575	0	0	0	25.940	0	6.133	1.512	8.257	17.093	586	4.624
Tocantins	253.016	179.137	6.145	16.344	51.389	0	0	0	206.508	0	46.508	29.661	92.589	99.847	3.231	27.687
Região Nordeste	**1.765.467**	**670.218**	**193.875**	**199.546**	**698.966**	**2.861**	**0**	**0**	**1.441.473**	**0**	**323.993**	**106.256**	**484.479**	**834.843**	**43.459**	**296.429**
Alagoas	24.506	2.717	9.699	4.360	7.730	0	0	0	19.969	0	4.536	746	3.974	12.925	0	6.861
Bahia	698.923	268.114	82.399	79.059	269.352	0	0	0	573.546	0	125.377	54.211	217.905	318.779	17.463	90.565
Ceará	110.208	4.022	26.002	24.379	55.804	0	0	0	89.685	0	20.522	5.105	21.759	62.753	7.694	12.897
Maranhão	305.451	233.240	6.203	19.588	46.421	0	0	0	247.542	0	57.909	28.402	121.426	138.637	2.223	14.764
Paraíba	56.415	3.050	15.420	18.904	16.180	2.861	0	0	45.547	0	10.868	4.595	19.836	31.079	0	906
Pernambuco	308.447	4.635	31.842	31.631	240.339	0	0	0	251.702	0	56.745	2.909	27.012	124.335	6.867	147.325
Piauí	190.168	143.299	2.519	14.560	29.791	0	0	0	154.859	0	35.309	5.866	51.227	120.651	286	12.138
Rio Grande do Norte	35.421	2.075	19.013	5.019	9.314	0	0	0	28.756	0	6.665	592	11.507	12.224	943	10.155
Sergipe	35.927	9.067	778	2.047	24.035	0	0	0	29.867	0	6.060	3.830	9.833	13.462	7.984	818
Região Sudeste	**12.078.315**	**2.235.359**	**4.948.663**	**484.458**	**4.409.835**	**0**	**0**	**0**	**9.900.975**	**0**	**2.177.340**	**466.240**	**1.661.598**	**4.104.868**	**381.844**	**5.463.765**
Espírito Santo	400.984	44.998	19.134	24.468	312.384	0	0	0	329.729	0	71.254	30.533	75.636	153.163	16.020	125.631
Minas Gerais	3.091.695	1.041.797	450.062	181.197	1.418.639	0	0	0	2.505.921	0	585.775	219.744	762.256	1.531.001	121.661	457.033
Rio de Janeiro	445.247	11.247	103.059	34.706	296.236	0	0	0	361.869	0	83.379	6.492	52.769	212.158	16.280	157.549
São Paulo	8.140.389	1.137.317	4.376.408	244.087	2.382.577	0	0	0	6.703.456	0	1.436.932	209.470	770.937	2.208.546	227.883	4.723.552
Região Sul	**7.332.500**	**2.652.662**	**1.205.170**	**458.881**	**2.985.970**	**29.817**	**0**	**0**	**5.946.744**	**0**	**1.385.756**	**654.092**	**2.218.197**	**2.757.400**	**136.465**	**1.566.345**
Paraná	2.916.207	1.222.614	296.243	148.440	1.248.910	0	0	0	2.372.219	0	543.988	317.443	967.585	955.263	45.014	630.901
Rio Grande do Sul	2.329.110	1.100.615	406.617	188.762	630.203	2.913	0	0	1.880.669	0	448.442	228.976	811.719	804.698	26.053	457.664
Santa Catarina	2.087.183	329.433	502.310	121.680	1.106.856	26.903	0	0	1.693.857	0	393.326	107.673	438.892	997.440	65.398	477.779
Região Centro Oeste	**4.898.935**	**3.573.025**	**151.293**	**219.786**	**954.831**	**0**	**0**	**0**	**3.979.844**	**0**	**919.092**	**203.016**	**1.372.356**	**2.753.577**	**77.287**	**492.700**
Distrito Federal	151.630	15.897	10.390	19.412	105.930	0	0	0	123.407	0	28.223	8.558	43.057	91.669	7.408	938
Goiás	1.211.465	781.684	65.136	60.501	304.144	0	0	0	977.335	0	234.130	63.916	353.340	614.191	41.134	138.883
Mato Grosso	2.765.989	2.249.357	52.872	96.688	367.071	0	0	0	2.253.103	0	512.886	86.013	703.006	1.706.570	20.129	250.271
Mato Grosso do Sul	769.852	526.088	22.895	43.184	177.686	0	0	0	625.999	0	143.853	44.529	272.953	341.147	8.616	102.608
Total	**27.107.466**	**9.637.422**	**6.563.395**	**1.485.387**	**9.388.584**	**32.678**	**0**	**0**	**22.107.466**	**0**	**5.000.000**	**1.501.848**	**6.031.399**	**10.900.572**	**650.848**	**8.022.800**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.4 Concessões no período - Estimados para 2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.317.835**	**3.909.380**	**2.083.460**	**1.008.422**	**0**	**1.251.355**	**0**	**65.219**	**1.358.856**	**6.940.152**	**18.827**	**3.211.101**	**1.392.682**	**1.400.957**	**0**	**2.313.094**
Acre	445.952	210.308	85.644	95.141	0	48.279	0	6.580	57.391	388.562	0	232.786	99.585	66.807	0	46.775
Amapá	150.285	44.486	46.862	38.013	0	20.073	0	852	3.516	146.769	0	43.059	40.888	39.924	0	26.414
Amazonas	1.036.644	80.123	546.947	215.474	0	189.885	0	4.216	197.681	838.963	0	160.458	104.180	249.464	0	522.541
Pará	2.874.850	1.437.024	619.528	288.791	0	486.875	0	42.632	404.453	2.451.570	18.827	1.195.051	618.440	360.472	0	700.886
Rondônia	2.208.380	1.045.107	528.697	244.449	0	386.039	0	4.087	358.768	1.849.612	0	834.671	167.207	377.775	0	828.726
Roraima	230.645	86.183	43.521	42.618	0	57.754	0	568	115.349	115.296	0	74.828	55.472	71.885	0	28.459
Tocantins	1.371.079	1.006.150	212.259	83.935	0	62.450	0	6.285	221.698	1.149.381	0	670.248	306.910	234.628	0	159.293
Região Nordeste	**374.291**	**321.710**	**15.520**	**23.008**	**0**	**6.966**	**0**	**7.087**	**228.796**	**2.148**	**143.347**	**274.015**	**29.060**	**40.458**	**0**	**30.757**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	374.291	321.710	15.520	23.008	0	6.966	0	7.087	228.796	2.148	143.347	274.015	29.060	40.458	0	30.757
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**113.025**	**0**	**54.676**	**24.512**	**0**	**32.813**	**0**	**1.025**	**113.025**	**0**	**0**	**20.304**	**20.277**	**40.555**	**0**	**31.889**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	113.025	0	54.676	24.512	0	32.813	0	1.025	113.025	0	0	20.304	20.277	40.555	0	31.889
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**451.648**	**318.644**	**50.576**	**14.768**	**0**	**65.539**	**0**	**2.121**	**361.822**	**0**	**89.826**	**212.185**	**55.948**	**56.970**	**0**	**126.546**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	451.648	318.644	50.576	14.768	0	65.539	0	2.121	361.822	0	89.826	212.185	55.948	56.970	0	126.546
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.256.800**	**4.549.734**	**2.204.231**	**1.070.710**	**0**	**1.356.673**	**0**	**75.452**	**2.062.500**	**6.942.300**	**252.000**	**3.717.605**	**1.497.967**	**1.538.941**	**0**	**2.502.287**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.4 Concessões no período - Estimados para 2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.867.924**	**4.195.902**	**1.441.139**	**3.227.225**	**505**	**990.847**	**160.887**	**16.851.419**	**23.668.582**	**9.672**	**3.189.670**	**21.213.565**	**2.232.438**	**482.200**	**792.937**	**2.146.784**
Acre	1.800.996	126.830	73.055	137.682	0	70.998	8.466	1.383.965	1.623.864	0	177.132	1.533.012	109.600	35.793	1.664	120.927
Amapá	1.447.899	22.715	30.787	141.842	0	29.596	3.629	1.219.329	1.365.549	23	82.327	1.259.237	68.761	0	1.346	118.556
Amazonas	2.648.436	20.917	322.873	581.789	165	221.488	27.579	1.473.626	2.633.500	0	14.936	1.280.536	423.170	254.355	490.814	199.562
Pará	7.905.856	869.690	359.620	1.487.559	272	373.607	88.395	4.726.712	7.700.913	15	204.927	5.434.375	974.375	95.151	295.982	1.105.973
Rondônia	6.477.082	1.282.009	222.267	360.622	65	117.076	14.417	4.480.626	4.445.299	9.306	2.022.477	5.886.636	249.938	82.267	427	257.815
Roraima	1.386.691	68.302	4.088	104.092	1	58.075	7.119	1.145.014	1.308.360	30	78.301	1.224.649	106.391	14.547	1.209	39.894
Tocantins	5.200.963	1.805.439	428.449	413.638	1	120.008	11.280	2.422.148	4.591.096	298	609.570	4.595.120	300.203	87	1.494	304.058
Região Nordeste	**66.161.778**	**7.183.761**	**4.720.054**	**8.430.904**	**485.419**	**3.247.642**	**579.197**	**41.514.803**	**58.524.695**	**351.618**	**7.285.465**	**44.576.358**	**6.433.913**	**444.662**	**7.440.520**	**7.266.324**
Alagoas	2.674.175	221.219	61.016	308.244	186	156.954	16.492	1.910.064	2.241.449	19	432.706	2.042.414	207.049	0	138.820	285.892
Bahia	17.606.898	3.861.684	951.092	2.094.813	5.214	942.579	97.286	9.654.229	16.819.623	1.618	785.656	12.090.277	1.575.545	228.367	1.743.586	1.969.122
Ceará	8.126.184	165.475	618.798	1.249.120	649	400.210	63.694	5.628.238	7.695.567	59	430.558	4.640.780	985.176	4.478	1.381.607	1.114.144
Maranhão	9.164.359	1.317.990	387.959	1.002.484	552	334.530	51.965	6.068.878	8.637.956	1	526.402	7.503.345	682.404	66.800	39.939	871.869
Paraíba	4.660.980	158.242	160.899	673.620	289	242.974	86.405	3.338.550	2.596.323	2	2.064.654	3.612.160	434.787	85.139	1.110	527.784
Pernambuco	9.500.764	325.421	1.555.923	1.376.760	476.836	487.865	82.936	5.195.023	8.139.953	349.915	1.010.896	5.217.633	1.249.000	17.420	1.967.314	1.049.397
Piauí	6.292.353	324.453	570.616	646.145	488	294.582	49.792	4.406.277	5.817.811	3	474.540	3.255.089	364.240	598	2.051.653	620.774
Rio Grande do Norte	5.555.532	116.728	228.894	740.998	1.109	311.476	78.335	4.077.993	4.491.679	1	1.063.851	4.347.468	529.104	28.768	1.261	648.931
Sergipe	2.580.533	692.548	184.856	338.720	98	76.471	52.291	1.235.549	2.084.334	0	496.200	1.867.193	406.607	13.092	115.230	178.411
Região Sudeste	**238.574.463**	**23.053.212**	**36.326.856**	**26.905.151**	**13.146.787**	**20.299.346**	**2.071.065**	**116.772.047**	**216.396.753**	**3.568.327**	**18.609.382**	**122.389.175**	**22.637.619**	**10.786.900**	**66.149.295**	**16.611.474**
Espírito Santo	7.882.821	1.443.756	637.616	787.796	35	325.679	22.513	4.665.426	4.816.201	163.191	2.903.429	6.242.276	658.205	368.777	745	612.817
Minas Gerais	43.264.424	10.359.585	3.393.882	5.457.057	506.681	2.262.445	189.741	21.095.034	38.191.211	191.197	4.882.017	33.890.453	4.804.702	1.188.479	861	3.379.929
Rio de Janeiro	22.229.106	295.062	2.649.043	4.137.613	61.266	2.502.406	133.266	12.450.451	20.808.659	1.266.465	153.981	10.853.292	2.258.727	1.117.309	6.022.396	1.977.381
São Paulo	165.198.112	10.954.809	29.646.316	16.522.686	12.578.804	15.208.816	1.725.545	78.561.136	152.580.682	1.947.474	10.669.955	71.403.154	14.915.984	8.112.336	60.125.293	10.641.346
Região Sul	**93.177.126**	**26.692.287**	**15.824.264**	**12.863.473**	**61.296**	**4.530.003**	**529.681**	**32.676.123**	**87.787.701**	**688.982**	**4.700.443**	**67.005.039**	**13.083.581**	**5.171.031**	**898.588**	**7.018.886**
Paraná	35.569.299	12.632.235	5.740.683	5.471.694	8.330	1.205.326	184.374	10.326.657	34.170.627	353.087	1.045.585	26.779.506	3.796.084	1.521.901	896.192	2.575.616
Rio Grande do Sul	34.785.234	9.581.911	5.777.886	4.166.143	49.828	1.660.681	117.492	13.431.292	32.790.910	152.610	1.841.714	25.556.864	5.092.993	2.112.739	1.061	2.021.577
Santa Catarina	22.822.593	4.478.141	4.305.695	3.225.635	3.138	1.663.996	227.814	8.918.174	20.826.164	183.285	1.813.144	14.668.668	4.194.504	1.536.391	1.336	2.421.693
Região Centro Oeste	**89.068.984**	**32.817.562**	**3.862.190**	**7.814.922**	**387.685**	**3.965.656**	**479.425**	**39.741.545**	**64.984.868**	**10.368.097**	**13.716.019**	**60.045.361**	**6.221.453**	**1.250.797**	**15.087.699**	**6.463.674**
Distrito Federal	17.853.518	873.646	742.985	1.423.291	383.951	909.780	221.878	13.297.986	15.546.538	1.036.098	1.270.881	528.353	1.063.420	49.650	14.907.722	1.304.373
Goiás	31.106.750	15.096.051	1.816.830	2.497.143	2.032	1.446.359	114.640	10.133.694	19.952.356	4.241.975	6.912.419	25.906.893	2.323.636	467.385	999	2.407.837
Mato Grosso	23.182.281	7.775.386	950.984	2.250.358	737	908.059	84.850	11.211.907	15.718.067	2.969.084	4.495.129	19.354.323	1.642.177	633.011	1.057	1.551.713
Mato Grosso do Sul	16.926.436	9.072.477	351.390	1.644.130	965	701.457	58.058	5.097.958	13.767.907	2.120.940	1.037.589	14.255.792	1.192.219	100.752	177.921	1.199.751
Total	**513.850.274**	**93.942.724**	**62.174.502**	**59.241.673**	**14.081.691**	**33.033.493**	**3.820.255**	**247.555.936**	**451.362.599**	**14.986.696**	**47.500.979**	**315.229.498**	**50.609.003**	**18.135.592**	**90.369.039**	**39.507.142**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.4 Concessões no período - Estimados para 2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**11.508.084**	**2.673.629**	**1.553.265**	**647.644**	**0**	**6.617.730**	**0**	**15.815**	**395.905**	**10.583.230**	**528.949**	**5.216.240**	**1.260.568**	**1.453.348**	**1.186**	**3.576.742**
Alagoas	215.628	119.071	69.713	26.716	0	0	0	128	25.708	185.866	4.053	17.537	45.365	57.232	0	95.495
Bahia	3.179.073	910.293	416.153	124.203	0	1.725.403	0	3.022	56.213	2.986.962	135.899	1.380.036	436.576	455.780	174	906.507
Ceará	2.527.001	285.950	325.572	189.736	0	1.718.907	0	6.837	58.824	2.248.374	219.803	1.203.912	173.266	228.084	0	921.740
Maranhão	1.017.057	444.908	145.627	68.125	0	358.201	0	197	87.833	911.536	17.688	324.869	187.695	135.800	225	368.468
Paraíba	470.154	116.658	103.787	45.623	0	203.302	0	783	19.151	421.797	29.206	206.369	52.956	89.537	0	121.291
Pernambuco	1.262.686	266.378	245.755	64.826	0	683.721	0	2.006	72.055	1.161.199	29.432	437.446	129.878	160.363	106	534.893
Piauí	1.283.780	282.104	84.054	70.666	0	846.333	0	622	37.132	1.208.456	38.191	769.095	95.235	123.268	0	296.181
Rio Grande do Norte	1.294.159	87.310	102.381	32.081	0	1.070.307	0	2.081	11.233	1.234.485	48.441	837.048	71.601	130.582	0	254.929
Sergipe	258.546	160.957	60.223	25.669	0	11.558	0	139	27.755	224.555	6.236	39.928	67.995	72.703	681	77.239
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.508.084**	**2.673.629**	**1.553.265**	**647.644**	**0**	**6.617.730**	**0**	**15.815**	**395.905**	**10.583.230**	**528.949**	**5.216.240**	**1.260.568**	**1.453.348**	**1.186**	**3.576.742**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.4 Concessões no período - Estimados para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.543.482**	**430.086**	**40.269**	**181.582**	**189.359**	**6.702.186**	**0**	**0**	**5.099.242**	**0**	**2.444.241**	**224.083**	**336.422**	**339.693**	**9.275**	**6.634.009**
Acre	26.169	5.816	2.495	11.540	3.246	3.073	0	0	12.348	0	13.821	6.916	9.171	8.812	0	1.271
Amapá	17.881	0	569	11.116	3.358	2.838	0	0	7.640	0	10.240	1.973	8.674	4.119	0	3.114
Amazonas	277.831	18.237	9.222	32.305	32.531	185.536	0	0	169.778	0	108.053	26.533	25.749	78.635	234	146.681
Pará	6.770.813	161.010	11.477	60.272	68.345	6.469.708	0	0	4.714.987	0	2.055.826	62.635	139.977	110.081	8.322	6.449.797
Rondônia	234.976	125.817	7.354	35.540	34.634	31.631	0	0	96.853	0	138.123	107.124	75.726	37.800	77	14.249
Roraima	26.195	15.609	992	5.108	4.486	0	0	0	8.946	0	17.249	1.103	9.026	15.839	0	227
Tocantins	189.618	103.596	8.160	25.702	42.759	9.400	0	0	88.691	0	100.927	17.800	68.100	84.406	642	18.670
Região Nordeste	**15.210.333**	**507.858**	**1.657.408**	**374.549**	**436.048**	**12.234.470**	**0**	**0**	**7.823.002**	**0**	**7.387.330**	**180.014**	**612.380**	**853.984**	**250.135**	**13.313.820**
Alagoas	37.808	2.207	3.880	18.405	13.316	0	0	0	18.674	0	19.134	3.025	11.896	19.863	3.024	0
Bahia	5.702.165	218.551	136.689	129.146	139.601	5.078.178	0	0	2.291.576	0	3.410.589	75.132	298.795	261.111	230.265	4.836.861
Ceará	555.909	5.746	76.188	51.986	82.763	339.226	0	0	219.685	0	336.224	22.724	47.883	105.148	10.675	369.479
Maranhão	2.827.564	170.833	5.009	44.236	44.469	2.563.017	0	0	1.669.874	0	1.157.690	37.069	118.031	98.790	0	2.573.674
Paraíba	189.773	2.485	13.412	27.590	31.797	114.490	0	0	78.839	0	110.933	5.646	26.891	81.015	0	76.221
Pernambuco	3.597.717	6.888	1.406.901	60.480	72.134	2.051.314	0	0	2.011.152	0	1.586.565	16.701	40.066	160.016	4.331	3.376.603
Piauí	256.210	90.161	5.611	17.802	25.790	116.845	0	0	137.823	0	118.387	7.399	43.626	95.296	0	109.889
Rio Grande do Norte	2.018.971	2.622	6.638	20.702	17.677	1.971.332	0	0	1.382.044	0	636.928	5.971	14.806	27.058	109	1.971.025
Sergipe	24.217	8.364	3.081	4.202	8.501	68	0	0	13.336	0	10.881	6.346	10.386	5.688	1.729	68
Região Sudeste	**32.549.359**	**2.222.534**	**6.266.442**	**2.430.913**	**12.187.425**	**9.442.045**	**0**	**0**	**16.836.392**	**0**	**15.712.968**	**979.177**	**2.103.568**	**3.659.821**	**336.861**	**25.469.932**
Espírito Santo	1.136.102	180.706	279.387	63.833	135.696	476.479	0	0	407.334	0	728.768	142.212	105.105	150.108	143	738.534
Minas Gerais	4.973.282	929.415	1.210.903	314.198	818.543	1.700.223	0	0	2.509.772	0	2.463.510	397.235	727.383	993.990	25.368	2.829.306
Rio de Janeiro	14.432.381	15.165	302.860	1.144.358	9.798.698	3.171.300	0	0	7.329.558	0	7.102.823	76.052	154.103	425.352	64.422	13.712.453
São Paulo	12.007.594	1.097.247	4.473.293	908.524	1.434.488	4.094.042	0	0	6.589.727	0	5.417.866	363.678	1.116.975	2.090.372	246.928	8.189.640
Região Sul	**21.905.974**	**8.411.668**	**3.086.285**	**1.018.204**	**2.165.471**	**7.224.347**	**0**	**0**	**12.034.191**	**0**	**9.871.783**	**5.819.650**	**3.310.133**	**2.678.653**	**164.518**	**9.933.020**
Paraná	8.259.186	3.533.636	1.052.178	586.416	958.804	2.128.153	0	0	4.450.175	0	3.809.011	2.340.383	1.448.909	1.104.842	23.011	3.342.040
Rio Grande do Sul	9.692.964	3.494.019	1.321.159	256.527	596.317	4.024.942	0	0	5.759.680	0	3.933.283	2.256.361	1.302.230	822.246	32.080	5.280.047
Santa Catarina	3.953.825	1.384.013	712.947	175.262	610.351	1.071.252	0	0	1.824.336	0	2.129.488	1.222.906	558.995	751.565	109.426	1.310.933
Região Centro Oeste	**6.980.600**	**2.252.292**	**1.059.952**	**491.384**	**764.578**	**2.412.394**	**0**	**0**	**3.405.322**	**0**	**3.575.278**	**496.810**	**1.196.372**	**1.400.173**	**13.552**	**3.873.693**
Distrito Federal	438.837	12.902	42.084	55.594	44.886	283.372	0	0	205.032	0	233.805	12.689	48.317	66.619	0	311.212
Goiás	1.159.827	431.291	101.729	267.977	191.804	167.025	0	0	419.713	0	740.114	91.698	327.065	369.562	264	371.237
Mato Grosso	3.676.523	1.295.804	50.354	121.339	361.277	1.847.750	0	0	1.973.533	0	1.702.990	329.151	588.784	755.652	3.930	1.999.007
Mato Grosso do Sul	1.705.413	512.297	865.785	46.474	166.611	114.246	0	0	807.044	0	898.369	63.272	232.206	208.339	9.358	1.192.238
Total	**84.189.748**	**13.824.437**	**12.110.356**	**4.496.633**	**15.742.881**	**38.015.441**	**0**	**0**	**45.198.149**	**0**	**38.991.600**	**7.699.735**	**7.558.874**	**8.932.324**	**774.340**	**59.224.475**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.4 Concessões no período - Estimados para 2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.091.179**	**102.004**	**1.025.221**	**275.740**	**0**	**2.458.028**	**3.065.398**	**9.164.787**	**13.260.068**	**0**	**2.831.111**	**15.889.481**	**54.099**	**22.930**	**20.442**	**104.228**
Acre	1.219.977	6.035	74.214	19.960	0	169.287	136.153	814.326	1.120.288	0	99.688	1.205.376	3.916	1.660	1.480	7.545
Amapá	1.558.860	0	54.538	14.668	0	442.426	86.742	960.486	1.530.028	0	28.832	1.548.130	2.878	1.220	1.087	5.545
Amazonas	2.838.273	305	193.348	52.002	0	405.239	673.799	1.513.579	2.443.255	0	395.017	2.800.234	10.203	4.324	3.855	19.656
Pará	5.279.979	34.605	376.844	101.355	0	826.795	1.200.431	2.739.948	4.118.034	0	1.161.944	5.205.839	19.885	8.429	7.514	38.311
Rondônia	2.360.459	14.121	149.034	40.084	0	246.720	428.234	1.482.267	1.730.574	0	629.885	2.331.139	7.864	3.333	2.972	15.151
Roraima	702.704	3.237	63.614	17.109	0	136.614	122.048	360.082	611.524	0	91.180	690.189	3.357	1.423	1.268	6.467
Tocantins	2.130.928	43.700	113.630	30.562	0	230.946	417.991	1.294.099	1.706.364	0	424.565	2.108.573	5.996	2.541	2.266	11.552
Região Nordeste	**53.763.805**	**322.113**	**3.628.354**	**975.871**	**0**	**5.688.566**	**15.035.479**	**28.113.423**	**36.857.575**	**0**	**16.906.230**	**53.049.975**	**191.462**	**81.152**	**72.345**	**368.871**
Alagoas	5.111.099	19.698	287.327	77.279	0	404.132	1.121.948	3.200.716	3.483.029	0	1.628.070	5.054.571	15.162	6.426	5.729	29.211
Bahia	13.789.505	235.668	1.104.768	297.135	0	1.198.610	3.664.652	7.288.672	10.286.304	0	3.503.200	13.572.156	58.297	24.709	22.028	112.315
Ceará	7.003.660	2.439	467.208	125.659	0	667.874	1.940.973	3.799.507	4.747.458	0	2.256.201	6.911.743	24.654	10.450	9.316	47.498
Maranhão	3.824.461	14.682	251.515	67.647	0	260.642	1.252.031	1.977.944	2.522.285	0	1.302.176	3.774.979	13.272	5.625	5.015	25.570
Paraíba	4.242.368	467	285.192	76.704	0	445.049	1.666.947	1.768.009	2.273.787	0	1.968.581	4.186.260	15.049	6.379	5.686	28.994
Pernambuco	8.861.596	7.085	613.545	165.017	0	1.505.803	2.152.935	4.417.212	6.375.587	0	2.486.009	8.740.890	32.376	13.723	12.233	62.375
Piauí	3.785.512	28.922	211.948	57.005	0	291.393	763.127	2.433.117	2.737.059	0	1.048.453	3.743.814	11.184	4.740	4.226	21.547
Rio Grande do Norte	4.241.257	1.561	254.103	68.343	0	518.896	1.493.688	1.904.667	2.452.094	0	1.789.164	4.191.266	13.409	5.683	5.067	25.833
Sergipe	2.904.347	11.591	152.748	41.083	0	396.167	979.178	1.323.580	1.979.972	0	924.375	2.874.296	8.060	3.416	3.046	15.529
Região Sudeste	**124.066.626**	**1.571.194**	**14.561.198**	**3.916.337**	**0**	**17.548.028**	**40.746.414**	**45.723.455**	**86.841.639**	**0**	**37.224.987**	**121.201.904**	**768.368**	**325.678**	**290.333**	**1.480.343**
Espírito Santo	5.160.242	36.456	393.070	105.719	0	516.995	1.269.742	2.838.260	3.927.663	0	1.232.579	5.082.910	20.742	8.791	7.837	39.961
Minas Gerais	27.976.497	700.619	2.608.192	701.492	0	3.518.081	9.910.786	10.537.326	17.639.406	0	10.337.091	27.463.370	137.630	58.335	52.004	265.158
Rio de Janeiro	25.861.961	55.816	3.585.988	964.477	0	4.759.924	6.368.017	10.127.740	21.073.926	0	4.788.036	25.156.466	189.226	80.205	71.500	364.564
São Paulo	65.067.926	778.302	7.973.948	2.144.649	0	8.753.028	23.197.869	22.220.129	44.200.644	0	20.867.282	63.499.158	420.771	178.347	158.991	810.660
Região Sul	**56.155.728**	**2.828.905**	**4.772.193**	**1.283.515**	**0**	**5.621.954**	**18.333.757**	**23.315.404**	**34.865.033**	**0**	**21.290.695**	**55.216.862**	**251.820**	**106.736**	**95.152**	**485.158**
Paraná	22.098.637	1.798.243	1.795.248	482.845	0	2.057.365	7.326.308	8.638.628	13.248.676	0	8.849.961	21.745.445	94.732	40.153	35.795	182.511
Rio Grande do Sul	21.012.423	645.656	1.741.928	468.504	0	2.280.945	6.409.759	9.465.631	13.624.178	0	7.388.245	20.669.721	91.918	38.960	34.732	177.091
Santa Catarina	13.044.669	385.006	1.235.016	332.166	0	1.283.645	4.597.690	5.211.145	7.992.180	0	5.052.489	12.801.696	65.170	27.623	24.625	125.556
Região Centro Oeste	**33.198.823**	**1.387.875**	**1.907.675**	**513.083**	**0**	**4.219.299**	**10.099.815**	**15.071.077**	**22.030.118**	**0**	**11.168.705**	**32.823.513**	**100.664**	**42.667**	**38.037**	**193.941**
Distrito Federal	8.770.311	7.310	532.615	143.250	0	1.166.253	2.209.361	4.711.522	7.432.408	0	1.337.903	8.665.526	28.105	11.913	10.620	54.147
Goiás	15.119.259	729.253	782.170	210.370	0	1.975.291	4.991.637	6.430.538	8.571.975	0	6.547.284	14.965.377	41.274	17.494	15.596	79.518
Mato Grosso	4.655.216	410.309	314.408	84.562	0	637.392	1.447.388	1.761.157	3.139.248	0	1.515.969	4.593.361	16.591	7.032	6.269	31.964
Mato Grosso do Sul	4.654.037	241.003	278.482	74.900	0	440.363	1.451.429	2.167.859	2.886.487	0	1.767.550	4.599.249	14.695	6.229	5.553	28.311
Total	**283.276.161**	**6.212.090**	**25.894.640**	**6.964.546**	**0**	**35.535.876**	**87.280.863**	**121.388.145**	**193.854.433**	**0**	**89.421.728**	**278.181.735**	**1.366.413**	**579.164**	**516.308**	**2.632.541**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

1.4 Concessões no período - Estimados para 2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**122.882**	**0**	**97.165**	**0**	**0**	**0**	**0**	**25.717**	**30.943**	**0**	**91.939**	**25.717**	**0**	**314**	**0**	**96.851**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	5.226	0	5.226	0	0	0	0	0	5.226	0	0	0	0	314	0	4.912
Pará	117.655	0	91.939	0	0	0	0	25.717	25.717	0	91.939	25.717	0	0	0	91.939
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**212.664**	**0**	**193.161**	**0**	**0**	**0**	**18.292**	**1.212**	**63.641**	**0**	**149.023**	**133.356**	**0**	**986**	**24.154**	**54.167**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	165.480	0	145.976	0	0	0	18.292	1.212	16.457	0	149.023	133.356	0	0	1.394	30.729
Ceará	20.334	0	20.334	0	0	0	0	0	20.334	0	0	0	0	986	1.378	17.970
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.850	0	26.850	0	0	0	0	0	26.850	0	0	0	0	0	21.381	5.469
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.461.948**	**0**	**756.599**	**239.082**	**1.936**	**132.217**	**0**	**332.113**	**521.376**	**0**	**940.572**	**259.520**	**65.546**	**51.937**	**61.103**	**1.023.842**
Espírito Santo	14.111	0	1.713	0	0	0	0	12.398	1.713	0	12.398	0	0	12.398	1.690	22
Minas Gerais	126.775	0	114.145	0	658	11.972	0	0	69.540	0	57.235	5.282	62.115	7.196	4.209	47.973
Rio de Janeiro	176.284	0	144.602	21.919	0	5.998	0	3.765	63.155	0	113.129	0	0	6.281	3.765	166.238
São Paulo	1.144.778	0	496.140	217.163	1.279	114.247	0	315.951	386.968	0	757.810	254.238	3.432	26.062	51.439	809.608
Região Sul	**682.783**	**0**	**567.826**	**5.580**	**7.403**	**79.442**	**0**	**22.532**	**301.612**	**0**	**381.170**	**0**	**4.830**	**67.484**	**101.113**	**509.356**
Paraná	112.074	0	100.143	0	0	7.114	0	4.817	68.578	0	43.496	0	0	0	7.077	104.998
Rio Grande do Sul	443.487	0	395.682	5.580	6.795	17.715	0	17.715	172.135	0	271.351	0	4.830	66.149	74.325	298.183
Santa Catarina	127.222	0	72.001	0	608	54.612	0	0	60.899	0	66.322	0	0	1.335	19.711	106.176
Região Centro Oeste	**19.724**	**0**	**13.570**	**0**	**0**	**6.154**	**0**	**0**	**19.724**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.957**	**0**	**12.766**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	19.724	0	13.570	0	0	6.154	0	0	19.724	0	0	0	0	6.957	0	12.766
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.500.000**	**0**	**1.628.320**	**244.662**	**9.340**	**217.813**	**18.292**	**381.573**	**937.296**	**0**	**1.562.704**	**418.593**	**70.376**	**127.679**	**186.370**	**1.696.983**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**255.851.579**	**5.079.624**	**3.578.228**	**6.538.222**	**4.937.800**	**203.328.144**	**17.942.255**	**14.447.306**	**227.397.512**	**5.861.197**	**22.592.870**	**215.835.407**	**23.550.945**	**3.504.580**	**330.109**	**12.630.538**
- amortizações	236.295.890	3.949.195	2.739.785	5.303.856	4.030.272	196.570.796	12.559.579	11.142.408	215.386.459	4.312.978	16.596.454	200.755.549	22.159.771	2.943.129	270.552	10.166.889
- encargos	19.555.690	1.130.429	838.443	1.234.367	907.528	6.757.348	5.382.677	3.304.899	12.011.053	1.548.220	5.996.417	15.079.858	1.391.174	561.451	59.558	2.463.649
Acre	25.847.663	204.348	257.605	474.852	77.498	23.031.919	866.829	934.611	24.629.589	253.644	964.430	22.786.493	2.329.141	357.884	7.058	367.087
- amortizações	24.498.518	152.117	192.826	378.776	63.609	22.368.827	606.780	735.582	23.603.233	187.063	708.222	21.687.131	2.215.398	281.997	5.221	308.771
- encargos	1.349.144	52.231	64.780	96.075	13.889	663.092	260.049	199.029	1.026.356	66.580	256.208	1.099.362	113.743	75.887	1.837	58.316
Amapá	17.016.860	24.263	73.178	324.208	68.836	15.212.057	461.281	853.038	16.308.211	214.644	494.005	14.865.958	1.428.701	226.551	2.505	493.145
- amortizações	16.015.484	15.459	51.802	263.095	58.544	14.641.892	322.897	661.795	15.490.495	155.182	369.806	14.070.050	1.371.030	189.418	2.286	382.700
- encargos	1.001.376	8.804	21.375	61.113	10.291	570.165	138.384	191.243	817.715	59.462	124.199	795.907	57.670	37.134	220	110.445
Amazonas	33.700.087	60.340	805.975	774.115	405.503	25.620.899	3.580.209	2.453.047	30.592.774	501.818	2.605.495	27.287.943	3.953.205	592.460	72.826	1.793.653
- amortizações	30.793.238	49.129	601.480	625.572	341.948	24.827.705	2.506.146	1.841.258	28.484.748	371.183	1.937.308	25.005.705	3.771.074	523.295	58.767	1.434.398
- encargos	2.906.849	11.211	204.494	148.543	63.555	793.194	1.074.063	611.788	2.108.026	130.635	668.187	2.282.238	182.131	69.165	14.060	359.255
Pará	81.479.598	1.490.506	1.638.011	2.446.622	2.463.464	59.450.877	8.680.370	5.309.748	67.667.639	2.501.475	11.310.485	66.019.564	8.002.861	1.130.484	145.894	6.180.796
- amortizações	73.760.583	1.118.645	1.279.879	2.031.026	1.988.138	57.200.646	6.076.259	4.065.991	63.672.898	1.867.906	8.219.779	60.170.942	7.598.925	958.209	115.470	4.917.038
- encargos	7.719.015	371.861	358.131	415.597	475.326	2.250.231	2.604.111	1.243.758	3.994.740	633.569	3.090.706	5.848.622	403.936	172.275	30.424	1.263.758
Rondônia	46.340.514	1.359.868	436.061	1.351.272	1.236.142	38.413.944	1.664.782	1.878.445	41.602.967	1.763.795	2.973.753	38.918.748	4.104.949	585.815	17.422	2.713.580
- amortizações	43.228.812	1.015.412	330.200	1.062.012	986.691	37.176.624	1.165.347	1.492.526	39.743.696	1.277.190	2.207.926	36.875.682	3.668.491	457.408	15.680	2.211.551
- encargos	3.111.703	344.456	105.861	289.260	249.451	1.237.320	499.435	385.919	1.859.271	486.605	765.827	2.043.066	436.458	128.407	1.742	502.030
Roraima	14.847.716	407.770	80.530	264.960	49.399	13.017.325	434.997	592.734	14.044.808	61.411	741.496	13.794.798	898.087	63.453	353	91.025
- amortizações	13.958.863	296.468	59.315	199.565	40.595	12.608.243	304.498	450.179	13.374.052	45.367	539.444	12.978.950	842.500	57.867	322	79.223
- encargos	888.853	111.303	21.215	65.395	8.804	409.082	130.499	142.556	670.757	16.044	202.052	815.848	55.586	5.586	31	11.802
Tocantins	36.619.141	1.532.529	286.869	902.192	636.957	28.581.123	2.253.788	2.425.683	32.551.523	564.410	3.503.207	32.161.904	2.834.002	547.933	84.051	991.252
- amortizações	34.040.391	1.301.966	224.282	743.809	550.746	27.746.859	1.577.651	1.895.078	31.017.335	409.087	2.613.969	29.967.088	2.692.353	474.936	72.806	833.208
- encargos	2.578.749	230.563	62.586	158.383	86.211	834.265	676.136	530.605	1.534.188	155.323	889.238	2.194.815	141.649	72.996	11.245	158.044
Região Nordeste	**1.143.909.079**	**9.733.561**	**17.262.478**	**21.887.094**	**5.202.458**	**578.382.541**	**469.126.645**	**42.314.302**	**766.954.783**	**13.577.965**	**363.376.331**	**1.039.819.110**	**63.441.485**	**14.567.814**	**1.625.866**	**24.454.803**
- amortizações	961.362.553	8.260.203	13.380.193	17.439.973	4.449.152	557.232.031	328.388.651	32.212.349	694.915.990	10.633.159	255.813.403	868.269.551	59.845.311	12.659.522	1.261.475	19.326.693
- encargos	182.546.526	1.473.358	3.882.285	4.447.121	753.306	21.150.510	140.737.993	10.101.952	72.038.793	2.944.805	107.562.928	171.549.559	3.596.174	1.908.292	364.392	5.128.110
Alagoas	37.291.543	314.543	722.857	1.013.173	166.216	25.081.376	6.821.860	3.171.518	30.142.802	312.556	6.836.184	33.066.334	3.149.973	552.633	20.836	501.766
- amortizações	33.180.872	265.518	552.326	796.005	143.452	24.293.796	4.775.302	2.354.474	28.093.066	245.938	4.841.868	29.334.578	2.957.064	470.997	17.922	400.311
- encargos	4.110.671	49.025	170.531	217.168	22.764	787.580	2.046.558	817.044	2.049.736	66.618	1.994.316	3.731.756	192.909	81.636	2.914	101.455
Bahia	588.165.656	4.193.365	4.530.564	6.882.792	1.799.234	152.877.546	406.170.976	11.711.180	298.596.738	3.708.234	285.860.684	559.567.032	17.517.730	3.861.835	323.534	6.895.525
- amortizações	454.900.879	3.469.084	3.478.132	5.445.677	1.545.953	147.719.143	284.319.683	8.923.208	251.482.839	2.847.773	200.570.267	429.517.028	16.522.284	3.270.268	270.867	5.320.433
- encargos	133.264.776	724.281	1.052.433	1.437.114	253.281	5.158.403	121.851.293	2.787.972	47.113.898	860.461	85.290.417	130.050.005	995.446	591.566	52.667	1.575.093
Ceará	125.612.329	526.116	2.919.799	3.693.761	838.653	102.139.256	9.744.002	5.750.743	106.658.891	1.718.072	17.235.366	108.627.459	11.458.652	1.619.203	174.533	3.732.483
- amortizações	114.190.080	436.670	2.211.659	2.906.460	707.062	96.748.619	6.820.802	4.358.809	100.655.170	1.288.171	12.246.739	98.922.086	10.914.604	1.425.651	137.593	2.790.146
- encargos	11.422.250	89.446	708.139	787.301	131.591	5.390.637	2.923.201	1.391.934	6.003.721	429.901	4.988.627	9.705.374	544.048	193.551	36.940	942.337
Maranhão	65.268.084	2.082.172	1.248.841	2.291.451	517.103	48.760.178	6.661.647	3.706.692	55.704.756	1.818.921	7.744.407	54.634.076	5.876.842	1.329.119	106.590	3.321.457
- amortizações	59.813.611	1.804.256	976.159	1.859.003	443.228	47.134.329	4.663.153	2.933.483	52.725.111	1.479.027	5.609.474	50.322.436	5.532.419	1.172.268	85.464	2.701.025
- encargos	5.454.473	277.916	272.682	432.448	73.875	1.625.849	1.998.494	773.209	2.979.645	339.894	2.134.934	4.311.641	344.423	156.851	21.126	620.432
Paraíba	55.392.489	266.639	1.026.909	1.623.057	250.305	41.642.881	7.383.813	3.198.885	45.806.215	731.399	8.854.875	49.083.320	4.222.810	984.045	70.820	1.031.494
- amortizações	50.550.036	238.777	801.000	1.296.064	212.809	40.397.960	5.168.669	2.434.757	43.686.007	593.193	6.270.835	44.857.113	3.960.004	812.221	52.838	867.860
- encargos	4.842.453	27.862	225.909	326.993	37.495	1.244.921	2.215.144	764.129	2.120.207	138.206	2.584.040	4.226.207	262.805	171.824	17.982	163.634
Pernambuco	112.899.798	798.340	4.461.801	2.978.301	860.238	86.137.027	11.858.015	5.806.075	94.540.757	2.759.622	15.599.419	93.521.806	9.962.413	3.262.242	784.702	5.368.635
- amortizações	103.199.724	694.665	3.541.078	2.413.960	746.116	83.057.137	8.300.610	4.446.157	89.862.259	2.142.454	11.195.011	85.926.414	9.396.598	2.988.401	576.800	4.311.511
- encargos	9.700.074	103.675	920.723	564.341	114.122	3.079.890	3.557.404	1.359.918	4.678.498	617.168	4.404.408	7.595.393	565.815	273.840	207.902	1.057.124
Piauí	45.047.657	994.358	536.992	1.377.546	244.031	33.599.775	5.757.300	2.537.654	36.743.433	1.091.036	7.213.188	39.164.648	3.466.426	973.171	108.358	1.335.054
- amortizações	41.102.244	868.164	415.960	1.104.649	205.720	32.526.299	4.030.110	1.951.343	35.074.257	901.320	5.126.666	35.779.832	3.257.533	866.710	87.163	1.111.006
- encargos	3.945.413	126.194	121.032	272.897	38.311	1.073.476	1.727.190	586.311	1.669.176	189.716	2.086.522	3.384.816	208.893	106.462	21.195	224.048
Rio Grande do Norte	80.715.676	207.065	1.030.441	1.247.400	311.457	65.252.539	8.133.311	4.533.463	72.215.283	883.036	7.617.357	72.143.996	5.416.525	1.372.711	13.283	1.769.160
- amortizações	74.609.093	184.296	800.345	1.023.318	260.832	63.260.045	5.693.318	3.386.938	68.492.018	691.860	5.425.215	66.877.523	5.140.498	1.150.457	12.069	1.428.546
- encargos	6.106.584	22.768	230.095	224.082	50.625	1.992.494	2.439.993	1.146.525	3.723.265	191.176	2.192.142	5.266.474	276.027	222.254	1.214	340.615
Sergipe	33.515.847	350.964	784.274	779.614	215.221	22.891.963	6.595.721	1.898.091	26.545.910	555.088	6.414.850	30.010.438	2.370.115	612.856	23.212	499.228
- amortizações	29.816.014	298.773	603.535	594.837	183.980	22.094.703	4.617.004	1.423.182	24.845.263	443.423	4.527.328	26.732.543	2.164.307	502.549	20.760	395.856
- encargos	3.699.833	52.190	180.739	184.777	31.241	797.260	1.978.716	474.910	1.700.647	111.665	1.887.521	3.277.895	205.808	110.307	2.452	103.371

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**2.153.847.884**	**28.739.619**	**90.397.954**	**42.996.959**	**74.038.081**	**1.615.674.277**	**195.506.798**	**106.494.197**	**1.871.213.268**	**38.414.823**	**244.219.793**	**1.768.404.179**	**141.921.579**	**24.555.203**	**6.365.784**	**212.601.140**
- amortizações	1.951.573.339	24.972.647	75.199.488	34.166.765	67.210.244	1.532.025.446	136.854.759	81.143.990	1.735.823.520	34.282.113	181.467.706	1.606.321.402	135.776.716	22.461.501	5.046.320	181.967.399
- encargos	202.274.545	3.766.972	15.198.466	8.830.194	6.827.837	83.648.830	58.652.039	25.350.207	135.389.748	4.132.710	62.752.087	162.082.777	6.144.862	2.093.702	1.319.464	30.633.740
Espírito Santo	74.450.637	963.899	1.211.224	2.056.103	1.051.824	59.107.007	6.054.721	4.005.859	68.857.162	525.223	5.068.252	64.848.270	6.344.724	1.190.618	195.090	1.871.936
- amortizações	68.916.110	861.616	985.954	1.594.903	909.051	57.281.404	4.238.305	3.044.878	64.705.054	425.181	3.785.875	60.044.891	5.992.123	1.107.007	159.601	1.612.487
- encargos	5.534.527	102.283	225.270	461.200	142.774	1.825.603	1.816.416	960.981	4.152.108	100.042	1.282.377	4.803.379	352.600	83.611	35.489	259.448
Minas Gerais	448.474.822	11.689.869	11.132.218	16.089.467	5.400.283	330.489.765	38.245.077	35.428.144	389.507.469	3.016.905	55.950.449	390.731.590	32.820.902	6.847.799	2.231.386	15.843.145
- amortizações	406.513.655	9.839.582	8.690.721	12.273.842	4.629.705	317.979.223	26.771.554	26.329.028	363.530.812	2.452.884	40.529.960	355.021.196	30.659.103	5.939.477	1.706.416	13.187.463
- encargos	41.961.167	1.850.288	2.441.497	3.815.625	770.577	12.510.542	11.473.523	9.099.116	25.976.657	564.021	15.420.489	35.710.395	2.161.799	908.322	524.970	2.655.682
Rio de Janeiro	533.116.844	634.298	20.312.116	7.328.799	52.744.367	376.573.657	54.632.122	20.891.486	447.352.444	26.317.723	59.446.677	417.946.610	24.635.264	2.571.183	1.228.297	86.735.489
- amortizações	470.227.946	557.100	18.376.083	5.690.436	49.059.681	342.454.903	38.242.485	15.847.258	400.466.812	24.553.070	45.208.064	367.545.571	23.567.030	2.366.689	958.107	75.790.549
- encargos	62.888.898	77.198	1.936.033	1.638.363	3.684.686	34.118.754	16.389.637	5.044.228	46.885.631	1.764.654	14.238.613	50.401.039	1.068.234	204.494	270.190	10.944.940
São Paulo	1.097.805.580	15.451.552	57.742.396	17.522.590	14.841.607	849.503.849	96.574.878	46.168.708	965.496.193	8.554.973	123.754.415	894.877.708	78.120.689	13.945.602	2.711.011	108.150.570
- amortizações	1.005.915.627	13.714.349	47.146.729	14.607.585	12.611.807	814.309.917	67.602.415	35.922.826	907.120.842	6.850.979	91.943.806	823.709.745	75.558.460	13.048.327	2.222.196	91.376.900
- encargos	91.889.953	1.737.203	10.595.667	2.915.006	2.229.800	35.193.932	28.972.464	10.245.882	58.375.351	1.703.994	31.810.608	71.167.964	2.562.229	897.275	488.816	16.773.670
Região Sul	**830.827.770**	**38.626.406**	**22.432.116**	**22.325.350**	**14.833.118**	**627.613.757**	**65.712.381**	**39.284.642**	**729.972.982**	**7.173.069**	**93.681.719**	**705.343.771**	**66.421.327**	**16.082.214**	**3.876.000**	**39.104.459**
- amortizações	767.148.332	33.456.062	18.043.152	17.456.416	12.555.144	609.371.411	45.999.860	30.266.286	692.120.406	5.764.661	69.263.265	652.043.750	62.487.847	14.595.655	3.064.344	34.956.737
- encargos	63.679.438	5.170.344	4.388.964	4.868.934	2.277.975	18.242.345	19.712.521	9.018.356	37.852.577	1.408.408	24.418.453	53.300.021	3.933.480	1.486.559	811.656	4.147.722
Paraná	309.559.764	19.988.879	7.719.788	9.507.530	5.679.540	225.482.778	25.781.061	15.400.189	268.765.828	2.722.383	38.071.553	257.243.684	25.003.775	5.939.288	1.463.039	19.909.977
- amortizações	284.639.518	17.243.581	6.226.193	7.437.357	4.835.357	219.043.748	18.047.936	11.805.346	254.304.481	2.183.109	28.151.928	236.212.740	23.612.216	5.386.193	1.162.441	18.265.929
- encargos	24.920.247	2.745.298	1.493.595	2.070.173	844.183	6.439.030	7.733.125	3.594.843	14.461.347	539.274	9.919.625	21.030.944	1.391.560	553.095	300.599	1.644.049
Rio Grande do Sul	301.992.264	13.015.531	7.957.456	6.422.379	4.960.001	230.244.330	24.659.329	14.733.238	264.155.398	2.394.486	35.442.380	262.562.711	21.588.168	5.536.101	1.101.907	11.203.377
- amortizações	279.035.456	11.517.876	6.410.785	5.014.523	4.188.470	223.215.845	17.261.530	11.426.426	251.038.234	1.935.047	26.062.175	243.185.116	20.207.687	5.089.764	876.399	9.676.490
- encargos	22.956.809	1.497.654	1.546.670	1.407.856	771.532	7.028.485	7.397.799	3.306.813	13.117.164	459.440	9.380.205	19.377.595	1.380.482	446.337	225.508	1.526.887
Santa Catarina	219.275.741	5.621.996	6.754.872	6.395.441	4.193.577	171.886.649	15.271.991	9.151.214	197.051.757	2.056.199	20.167.785	185.537.375	19.829.383	4.606.825	1.311.054	7.991.104
- amortizações	203.473.359	4.694.605	5.406.174	5.004.536	3.531.317	167.111.819	10.690.394	7.034.514	186.777.691	1.646.505	15.049.162	172.645.894	18.667.944	4.119.698	1.025.505	7.014.318
- encargos	15.802.383	927.391	1.348.699	1.390.905	662.260	4.774.830	4.581.597	2.116.700	10.274.066	409.694	5.118.623	12.891.481	1.161.439	487.127	285.549	976.786
Região Centro Oeste	**670.023.606**	**23.260.780**	**6.743.887**	**9.752.076**	**17.867.982**	**526.430.947**	**55.520.764**	**30.447.171**	**595.505.907**	**6.106.485**	**68.411.214**	**575.353.885**	**61.590.401**	**7.107.577**	**2.230.728**	**23.741.016**
- amortizações	622.914.761	20.702.920	5.614.384	8.276.272	16.860.247	508.927.222	38.864.975	23.668.742	568.075.340	5.410.707	49.428.714	534.460.940	59.295.733	6.508.342	1.722.678	20.927.069
- encargos	47.108.845	2.557.859	1.129.503	1.475.804	1.007.735	17.503.725	16.655.789	6.778.428	27.430.567	695.778	18.982.500	40.892.945	2.294.668	599.235	508.050	2.813.947
Distrito Federal	333.043.772	624.296	1.077.209	1.725.949	13.335.810	288.411.790	19.944.788	7.923.930	321.254.429	1.148.081	10.641.262	285.462.019	31.108.597	1.932.653	295.453	14.245.050
- amortizações	314.552.392	594.063	926.697	1.459.864	12.961.225	278.593.774	13.961.352	6.055.418	305.950.080	979.994	7.622.318	269.323.188	30.223.146	1.803.987	233.212	12.968.859
- encargos	18.491.380	30.233	150.513	266.085	374.585	9.818.016	5.983.436	1.868.512	15.304.349	168.087	3.018.944	16.138.831	885.451	128.666	62.241	1.276.191
Goiás	149.397.368	10.473.203	2.665.932	3.873.015	1.652.315	92.912.500	23.761.560	14.058.842	109.081.071	1.990.003	38.326.294	129.357.216	13.578.413	2.078.836	1.319.454	3.063.449
- amortizações	132.992.505	9.240.917	2.194.141	3.250.132	1.426.416	89.627.991	16.633.532	10.619.376	103.892.095	1.801.973	27.298.437	114.681.365	12.852.085	1.835.170	971.647	2.652.238
- encargos	16.404.863	1.232.287	471.791	622.884	225.900	3.284.509	7.128.028	3.439.466	5.188.976	188.031	11.027.857	14.675.850	726.328	243.666	347.807	411.211
Mato Grosso	106.389.269	7.616.392	1.009.632	2.273.532	2.004.480	83.074.749	5.943.696	4.466.788	94.276.769	1.484.441	10.628.059	90.179.926	10.772.263	1.727.743	331.706	3.377.631
- amortizações	99.549.162	6.681.986	837.264	1.990.416	1.726.118	80.408.221	4.160.587	3.744.569	90.163.763	1.313.017	8.072.383	84.619.229	10.344.479	1.555.442	294.257	2.735.754
- encargos	6.840.107	934.405	172.369	283.116	278.363	2.666.528	1.783.109	722.219	4.113.006	171.425	2.555.676	5.560.697	427.783	172.301	37.449	641.877
Mato Grosso do Sul	81.193.198	4.546.889	1.991.114	1.879.580	875.377	62.031.908	5.870.720	3.997.611	70.893.638	1.483.960	8.815.600	70.354.725	6.131.128	1.368.345	284.114	3.054.886
- amortizações	75.820.704	4.185.954	1.656.283	1.575.860	746.488	60.297.235	4.109.504	3.249.380	68.069.403	1.315.724	6.435.577	65.837.158	5.876.023	1.313.743	223.562	2.570.217
- encargos	5.372.494	360.935	334.831	303.720	128.888	1.734.672	1.761.216	748.232	2.824.235	168.236	2.380.023	4.517.567	255.105	54.601	60.552	484.668
Total	**5.054.459.919**	**105.439.990**	**140.414.662**	**103.499.702**	**116.879.438**	**3.551.429.666**	**803.808.843**	**232.987.617**	**4.191.044.452**	**71.133.539**	**792.281.927**	**4.304.756.352**	**356.925.736**	**65.817.388**	**14.428.488**	**312.531.955**
- amortizações	4.539.294.875	91.341.028	114.977.002	82.643.282	105.105.058	3.404.126.906	562.667.824	178.433.775	3.906.321.715	60.403.618	572.569.542	3.861.851.192	339.565.378	59.168.149	11.365.369	267.344.787
- encargos	515.165.044	14.098.963	25.437.660	20.856.421	11.774.380	147.302.759	241.141.019	54.553.842	284.722.737	10.729.921	219.712.385	442.905.160	17.360.358	6.649.239	3.063.119	45.187.167

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.000.663**	**292.724**	**164.483**	**181.328**	**1.362.067**	**62**	**0**	**0**	**510.332**	**2.156**	**1.488.175**	**508.042**	**418.109**	**355.622**	**154.341**	**564.550**
- amortizações	1.825.331	267.070	150.068	165.437	1.242.699	57	0	0	465.608	1.967	1.357.756	463.519	381.467	324.456	140.815	515.074
- encargos	175.332	25.653	14.415	15.891	119.367	5	0	0	44.724	189	130.419	44.523	36.642	31.166	13.526	49.475
Acre	36.341	2.351	5.584	4.545	23.862	0	0	0	9.150	43	27.148	10.237	10.292	13.114	572	2.127
- amortizações	33.156	2.145	5.094	4.146	21.771	0	0	0	8.348	40	24.769	9.340	9.390	11.964	522	1.940
- encargos	3.185	206	489	398	2.091	0	0	0	802	4	2.379	897	902	1.149	50	186
Amapá	46.321	1.739	566	7.237	36.778	0	0	0	12.241	47	34.033	7.557	6.801	13.896	2.505	15.561
- amortizações	42.261	1.587	516	6.603	33.555	0	0	0	11.168	43	31.051	6.895	6.205	12.678	2.286	14.197
- encargos	4.059	152	50	634	3.223	0	0	0	1.073	4	2.983	662	596	1.218	220	1.364
Amazonas	245.283	216	21.980	29.191	193.896	0	0	0	61.375	320	183.588	28.741	53.633	65.566	20.701	76.642
- amortizações	223.787	197	20.054	26.633	176.904	0	0	0	55.996	292	167.499	26.222	48.932	59.820	18.886	69.926
- encargos	21.496	19	1.926	2.558	16.992	0	0	0	5.379	28	16.089	2.519	4.700	5.746	1.814	6.717
Pará	745.546	76.521	84.949	73.420	510.656	0	0	0	187.704	781	557.061	160.580	146.896	131.379	59.555	247.136
- amortizações	680.208	69.815	77.504	66.985	465.904	0	0	0	171.255	712	508.242	146.507	134.022	119.865	54.335	225.478
- encargos	65.337	6.706	7.445	6.434	44.752	0	0	0	16.450	68	48.819	14.073	12.874	11.514	5.219	21.658
Rondônia	278.359	54.861	19.784	30.700	172.952	62	0	0	65.286	393	212.680	114.439	65.523	55.737	15.800	26.860
- amortizações	253.965	50.053	18.051	28.009	157.795	57	0	0	59.565	359	194.041	104.410	59.781	50.852	14.415	24.506
- encargos	24.395	4.808	1.734	2.690	15.157	5	0	0	5.721	34	18.639	10.029	5.742	4.885	1.385	2.354
Roraima	27.141	4.816	875	5.736	15.715	0	0	0	6.729	24	20.388	9.647	10.534	4.545	353	2.063
- amortizações	24.763	4.394	798	5.233	14.338	0	0	0	6.139	22	18.601	8.801	9.611	4.146	322	1.882
- encargos	2.379	422	77	503	1.377	0	0	0	590	2	1.787	845	923	398	31	181
Tocantins	621.673	152.220	30.745	30.500	408.207	0	0	0	167.848	547	453.278	176.842	124.430	71.385	54.856	194.161
- amortizações	567.192	138.880	28.051	27.827	372.433	0	0	0	153.138	499	413.554	161.344	113.525	65.129	50.048	177.146
- encargos	54.481	13.340	2.694	2.673	35.774	0	0	0	14.710	48	39.724	15.498	10.905	6.256	4.807	17.016
Região Nordeste	**4.470.095**	**486.903**	**572.544**	**449.944**	**2.960.588**	**116**	**0**	**0**	**1.032.410**	**5.427**	**3.432.258**	**1.132.465**	**887.098**	**894.423**	**499.061**	**1.057.048**
- amortizações	4.078.350	444.232	522.368	410.512	2.701.131	106	0	0	941.933	4.951	3.131.466	1.033.219	809.355	816.038	455.325	964.412
- encargos	391.745	42.671	50.176	39.432	259.457	10	0	0	90.477	476	300.792	99.246	77.742	78.384	43.736	92.636
Alagoas	142.250	4.989	8.794	25.217	103.250	0	0	0	32.426	193	109.631	39.448	23.716	31.209	12.841	35.036
- amortizações	129.783	4.552	8.023	23.007	94.201	0	0	0	29.584	176	100.024	35.991	21.637	28.474	11.716	31.965
- encargos	12.466	437	771	2.210	9.048	0	0	0	2.842	17	9.608	3.457	2.078	2.735	1.125	3.070
Bahia	1.564.913	242.385	131.531	112.196	1.078.686	116	0	0	362.119	1.999	1.200.795	399.555	320.671	313.163	191.063	340.461
- amortizações	1.427.769	221.143	120.004	102.363	984.153	106	0	0	330.384	1.824	1.095.561	364.539	292.569	285.718	174.319	310.624
- encargos	137.144	21.242	11.527	9.833	94.533	10	0	0	31.735	175	105.234	35.016	28.103	27.445	16.744	29.837
Ceará	598.423	17.786	103.059	76.209	401.369	0	0	0	139.241	738	458.444	144.195	117.855	136.803	62.214	137.356
- amortizações	545.979	16.227	94.027	69.530	366.194	0	0	0	127.039	673	418.267	131.558	107.527	124.814	56.762	125.318
- encargos	52.444	1.559	9.032	6.679	35.175	0	0	0	12.203	65	40.177	12.637	10.328	11.989	5.452	12.037
Maranhão	610.156	124.338	108.393	75.424	302.001	0	0	0	147.659	555	461.941	189.112	134.093	87.312	47.091	152.548
- amortizações	556.684	113.441	98.894	68.814	275.535	0	0	0	134.719	507	421.458	172.539	122.341	79.660	42.964	139.180
- encargos	53.472	10.897	9.499	6.610	26.466	0	0	0	12.940	49	40.483	16.573	11.751	7.652	4.127	13.369
Paraíba	190.231	5.023	24.380	27.721	133.107	0	0	0	39.066	239	150.926	51.847	40.605	34.578	13.367	49.834
- amortizações	173.560	4.583	22.243	25.292	121.442	0	0	0	35.643	218	137.699	47.303	37.046	31.548	12.196	45.467
- encargos	16.671	440	2.137	2.429	11.665	0	0	0	3.424	21	13.227	4.544	3.558	3.030	1.171	4.367
Pernambuco	777.028	8.681	135.924	64.034	568.389	0	0	0	180.527	1.053	595.448	129.431	129.391	168.671	118.611	230.924
- amortizações	708.932	7.920	124.012	58.423	518.577	0	0	0	164.706	961	543.264	118.088	118.052	153.890	108.216	210.686
- encargos	68.096	761	11.912	5.612	49.812	0	0	0	15.821	92	52.183	11.343	11.339	14.782	10.395	20.237
Piauí	233.764	68.107	17.130	31.897	116.631	0	0	0	53.088	239	180.437	67.327	58.136	52.257	20.821	35.223
- amortizações	213.278	62.138	15.629	29.102	106.409	0	0	0	48.436	218	164.624	61.426	53.041	47.677	18.997	32.136
- encargos	20.486	5.969	1.501	2.795	10.221	0	0	0	4.653	21	15.813	5.900	5.095	4.580	1.825	3.087
Rio Grande do Norte	184.536	2.538	24.321	22.073	135.604	0	0	0	39.993	218	144.326	45.339	38.479	41.273	12.906	46.539
- amortizações	168.364	2.316	22.190	20.139	123.720	0	0	0	36.488	199	131.677	41.366	35.107	37.656	11.775	42.460
- encargos	16.172	222	2.131	1.934	11.884	0	0	0	3.505	19	12.648	3.973	3.372	3.617	1.131	4.079
Sergipe	168.794	13.057	19.013	15.172	121.551	0	0	0	38.290	193	130.312	66.212	24.151	29.157	20.146	29.127
- amortizações	154.001	11.913	17.347	13.843	110.899	0	0	0	34.934	176	118.891	60.409	22.035	26.602	18.381	26.575
- encargos	14.793	1.144	1.666	1.330	10.652	0	0	0	3.356	17	11.420	5.803	2.117	2.555	1.766	2.553

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**22.244.327**	**1.548.013**	**6.228.044**	**882.296**	**13.513.040**	**72.934**	**0**	**0**	**5.728.795**	**30.653**	**16.484.879**	**3.509.168**	**2.563.335**	**3.077.194**	**1.926.266**	**11.168.365**
- amortizações	20.294.903	1.412.350	5.682.237	804.975	12.328.799	66.542	0	0	5.226.742	27.967	15.040.195	3.201.635	2.338.692	2.807.518	1.757.454	10.189.604
- encargos	1.949.424	135.663	545.806	77.322	1.184.241	6.392	0	0	502.054	2.686	1.444.684	307.533	224.643	269.676	168.812	978.761
Espírito Santo	838.927	22.695	93.843	52.121	670.268	0	0	0	178.080	1.285	659.561	199.196	153.313	183.643	95.272	207.502
- amortizações	765.406	20.706	85.619	47.553	611.527	0	0	0	162.474	1.172	601.760	181.740	139.877	167.549	86.923	189.317
- encargos	73.521	1.989	8.224	4.568	58.740	0	0	0	15.606	113	57.802	17.457	13.436	16.094	8.349	18.185
Minas Gerais	4.965.381	733.222	800.674	273.088	3.151.139	7.258	0	0	1.187.987	6.130	3.771.264	1.377.138	841.919	840.440	531.788	1.374.097
- amortizações	4.530.231	668.965	730.505	249.155	2.874.983	6.622	0	0	1.083.875	5.593	3.440.762	1.256.450	768.135	766.786	485.184	1.253.676
- encargos	435.151	64.257	70.169	23.933	276.156	636	0	0	104.112	537	330.502	120.688	73.783	73.654	46.604	120.422
Rio de Janeiro	2.675.004	5.009	599.620	98.563	1.913.129	58.682	0	0	684.663	3.404	1.986.937	256.534	215.554	390.118	272.155	1.540.642
- amortizações	2.440.575	4.570	547.071	89.926	1.745.468	53.540	0	0	624.661	3.106	1.812.808	234.052	196.664	355.929	248.305	1.405.625
- encargos	234.429	439	52.549	8.638	167.661	5.143	0	0	60.002	298	174.129	22.482	18.890	34.189	23.851	135.017
São Paulo	13.765.015	787.087	4.733.907	458.525	7.778.504	6.993	0	0	3.678.065	19.834	10.067.117	1.676.300	1.352.549	1.662.993	1.027.050	8.046.124
- amortizações	12.558.692	718.109	4.319.042	418.341	7.096.820	6.380	0	0	3.355.731	18.095	9.184.866	1.529.394	1.234.015	1.517.254	937.043	7.340.986
- encargos	1.206.323	68.978	414.865	40.184	681.684	613	0	0	322.334	1.738	882.251	146.906	118.533	145.740	90.008	705.137
Região Sul	**11.878.654**	**2.376.519**	**1.512.545**	**572.631**	**7.416.960**	**0**	**0**	**0**	**2.716.892**	**14.653**	**9.147.109**	**4.772.459**	**2.261.444**	**1.790.851**	**919.055**	**2.134.845**
- amortizações	10.837.645	2.168.248	1.379.990	522.447	6.766.960	0	0	0	2.478.792	13.369	8.345.485	4.354.216	2.063.258	1.633.906	838.512	1.947.754
- encargos	1.041.008	208.271	132.555	50.184	649.999	0	0	0	238.100	1.284	801.624	418.244	198.186	156.945	80.543	187.091
Paraná	5.039.750	1.110.286	606.512	257.589	3.065.363	0	0	0	1.117.832	5.941	3.915.977	2.014.622	826.585	678.898	355.868	1.163.777
- amortizações	4.598.082	1.012.984	553.359	235.015	2.796.724	0	0	0	1.019.869	5.420	3.572.793	1.838.067	754.145	619.401	324.681	1.061.787
- encargos	441.668	97.302	53.153	22.574	268.639	0	0	0	97.963	521	343.184	176.555	72.439	59.496	31.187	101.990
Rio Grande do Sul	4.079.020	1.064.150	463.732	155.371	2.395.766	0	0	0	963.066	4.953	3.111.001	1.758.506	845.762	579.114	299.475	596.164
- amortizações	3.721.547	970.891	423.092	141.755	2.185.809	0	0	0	878.666	4.518	2.838.363	1.604.396	771.642	528.362	273.230	543.918
- encargos	357.473	93.259	40.640	13.616	209.958	0	0	0	84.400	434	272.639	154.110	74.120	50.752	26.245	52.246
Santa Catarina	2.759.884	202.082	442.301	159.670	1.955.830	0	0	0	635.994	3.759	2.120.131	999.331	589.097	532.840	263.712	374.904
- amortizações	2.518.016	184.373	403.539	145.677	1.784.427	0	0	0	580.257	3.430	1.934.329	911.753	537.471	486.143	240.601	342.049
- encargos	241.868	17.710	38.762	13.993	171.403	0	0	0	55.737	329	185.802	87.578	51.627	46.696	23.111	32.855
Região Centro Oeste	**6.055.726**	**2.379.266**	**462.811**	**203.960**	**3.009.621**	**68**	**0**	**0**	**1.508.079**	**6.136**	**4.541.511**	**1.684.168**	**1.675.850**	**963.331**	**671.532**	**1.060.846**
- amortizações	5.525.021	2.170.755	422.252	186.086	2.745.867	62	0	0	1.375.916	5.598	4.143.507	1.536.572	1.528.983	878.908	612.681	967.877
- encargos	530.705	208.512	40.559	17.874	263.754	6	0	0	132.163	538	398.004	147.595	146.866	84.423	58.851	92.969
Distrito Federal	312.826	12.991	18.233	26.583	255.018	0	0	0	57.209	397	255.220	60.059	53.891	45.400	92.614	60.862
- amortizações	285.411	11.853	16.635	24.253	232.669	0	0	0	52.195	363	232.853	54.796	49.168	41.421	84.497	55.528
- encargos	27.415	1.139	1.598	2.330	22.349	0	0	0	5.014	35	22.367	5.263	4.723	3.979	8.116	5.334
Goiás	2.001.176	608.087	276.857	75.343	1.040.821	68	0	0	475.150	2.137	1.523.889	578.426	509.276	316.635	196.623	400.216
- amortizações	1.825.799	554.796	252.594	68.740	949.606	62	0	0	433.509	1.949	1.390.340	527.735	464.644	288.886	179.392	365.142
- encargos	175.377	53.291	24.263	6.603	91.214	6	0	0	41.641	187	133.549	50.691	44.631	27.749	17.231	35.074
Mato Grosso	2.737.066	1.368.903	69.878	67.001	1.231.284	0	0	0	723.444	2.628	2.010.994	706.478	853.273	464.358	283.539	429.417
- amortizações	2.497.198	1.248.936	63.754	61.129	1.123.378	0	0	0	660.044	2.397	1.834.756	644.565	778.495	423.663	258.691	391.785
- encargos	239.868	119.966	6.124	5.872	107.906	0	0	0	63.400	230	176.237	61.914	74.778	40.695	24.849	37.633
Mato Grosso do Sul	1.004.659	389.285	97.843	35.033	482.498	0	0	0	252.276	974	751.409	339.204	259.410	136.939	98.755	170.351
- amortizações	916.614	355.169	89.268	31.963	440.214	0	0	0	230.167	889	685.558	309.477	236.676	124.938	90.101	155.422
- encargos	88.045	34.116	8.575	3.070	42.285	0	0	0	22.109	85	65.851	29.727	22.734	12.001	8.655	14.929
Total	**46.649.466**	**7.083.425**	**8.940.427**	**2.290.159**	**28.262.275**	**73.180**	**0**	**0**	**11.496.509**	**59.024**	**35.093.933**	**11.606.302**	**7.805.834**	**7.081.421**	**4.170.255**	**15.985.654**
- amortizações	42.561.251	6.462.655	8.156.915	2.089.457	25.785.457	66.766	0	0	10.488.990	53.851	32.018.409	10.589.162	7.121.755	6.460.827	3.804.786	14.584.721
- encargos	4.088.215	620.769	783.511	200.702	2.476.818	6.413	0	0	1.007.518	5.173	3.075.524	1.017.140	684.079	620.594	365.468	1.400.933

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.596.342**	**1.305.153**	**758.838**	**291.458**	**4**	**101.235**	**0**	**139.654**	**519.446**	**2.076.874**	**23**	**316.574**	**1.054.982**	**723.539**	**0**	**501.248**
- amortizações	1.646.281	823.785	487.577	182.544	3	65.827	0	86.546	327.753	1.318.514	14	194.154	675.484	453.999	0	322.644
- encargos	950.061	481.367	271.261	108.914	2	35.408	0	53.109	191.692	758.360	9	122.419	379.498	269.540	0	178.604
Acre	145.205	52.701	51.302	23.200	0	3.294	0	14.708	30.229	114.975	0	34.602	69.207	31.944	0	9.452
- amortizações	94.691	34.368	33.455	15.129	0	2.148	0	9.591	19.713	74.978	0	22.565	45.131	20.831	0	6.164
- encargos	50.513	18.333	17.847	8.071	0	1.146	0	5.117	10.516	39.997	0	12.037	24.075	11.112	0	3.288
Amapá	55.059	15.959	24.798	11.106	0	1.053	0	2.142	10.759	44.300	0	16.222	3.607	9.263	0	25.967
- amortizações	25.755	7.465	11.600	5.195	0	493	0	1.002	5.033	20.722	0	7.588	1.687	4.333	0	12.147
- encargos	29.304	8.494	13.198	5.911	0	561	0	1.140	5.726	23.578	0	8.634	1.920	4.930	0	13.821
Amazonas	349.595	29.203	225.119	55.823	0	30.420	0	9.030	96.461	253.134	0	14.631	126.649	38.573	0	169.741
- amortizações	241.622	20.184	155.591	38.582	0	21.025	0	6.241	66.669	174.954	0	10.112	87.533	26.660	0	117.317
- encargos	107.973	9.019	69.528	17.241	0	9.395	0	2.789	29.792	78.181	0	4.519	39.116	11.913	0	52.425
Pará	783.872	334.508	198.873	153.629	4	5.091	0	91.766	247.264	536.586	23	194.007	167.212	299.652	0	123.001
- amortizações	474.361	202.428	120.348	92.969	3	3.081	0	55.532	149.632	324.715	14	117.403	101.189	181.335	0	74.434
- encargos	309.511	132.080	78.525	60.660	2	2.010	0	36.234	97.632	211.870	9	76.603	66.023	118.317	0	48.567
Rondônia	862.586	643.779	137.672	17.112	0	54.010	0	10.013	68.911	793.675	0	49.752	575.222	237.611	0	0
- amortizações	549.706	410.266	87.735	10.905	0	34.419	0	6.381	43.916	505.791	0	31.706	366.576	151.424	0	0
- encargos	312.879	233.513	49.937	6.207	0	19.591	0	3.632	24.996	287.884	0	18.046	208.646	86.187	0	0
Roraima	34.470	13.595	5.923	7.882	0	5.916	0	1.154	6.250	28.220	0	895	16.854	2.653	0	14.067
- amortizações	21.645	8.537	3.719	4.949	0	3.715	0	725	3.925	17.721	0	562	10.584	1.666	0	8.834
- encargos	12.825	5.058	2.204	2.932	0	2.201	0	429	2.325	10.500	0	333	6.271	987	0	5.234
Tocantins	365.556	215.407	115.151	22.707	0	1.451	0	10.840	59.572	305.984	0	6.464	96.231	103.843	0	159.018
- amortizações	238.500	140.538	75.128	14.815	0	946	0	7.072	38.866	199.633	0	4.217	62.784	67.750	0	103.748
- encargos	127.056	74.869	40.023	7.892	0	504	0	3.768	20.705	106.351	0	2.247	33.447	36.093	0	55.270
Região Nordeste	**461.201**	**210.737**	**33.424**	**187.626**	**0**	**17.298**	**0**	**12.116**	**392.538**	**19.362**	**49.301**	**191.087**	**82.688**	**108.695**	**0**	**78.731**
- amortizações	335.465	153.284	24.312	136.474	0	12.582	0	8.813	285.522	14.083	35.860	138.992	60.145	79.062	0	57.267
- encargos	125.736	57.452	9.112	51.152	0	4.716	0	3.303	107.016	5.279	13.441	52.095	22.543	29.633	0	21.464
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	461.201	210.737	33.424	187.626	0	17.298	0	12.116	392.538	19.362	49.301	191.087	82.688	108.695	0	78.731
- amortizações	335.465	153.284	24.312	136.474	0	12.582	0	8.813	285.522	14.083	35.860	138.992	60.145	79.062	0	57.267
- encargos	125.736	57.452	9.112	51.152	0	4.716	0	3.303	107.016	5.279	13.441	52.095	22.543	29.633	0	21.464
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**440.474**	**0**	**344.155**	**15.273**	**0**	**80.917**	**0**	**129**	**440.474**	**0**	**0**	**129**	**0**	**96.023**	**0**	**344.322**
- amortizações	407.623	0	318.487	14.134	0	74.882	0	120	407.623	0	0	120	0	88.861	0	318.642
- encargos	32.852	0	25.668	1.139	0	6.035	0	10	32.852	0	0	10	0	7.162	0	25.680
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	440.474	0	344.155	15.273	0	80.917	0	129	440.474	0	0	129	0	96.023	0	344.322
- amortizações	407.623	0	318.487	14.134	0	74.882	0	120	407.623	0	0	120	0	88.861	0	318.642
- encargos	32.852	0	25.668	1.139	0	6.035	0	10	32.852	0	0	10	0	7.162	0	25.680
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**762.124**	**563.354**	**84.258**	**70.757**	**0**	**25.146**	**0**	**18.609**	**741.474**	**0**	**20.650**	**255.153**	**29.443**	**99.313**	**0**	**378.214**
- amortizações	511.670	378.221	56.569	47.504	0	16.883	0	12.493	497.806	0	13.864	171.303	19.767	66.676	0	253.923
- encargos	250.454	185.133	27.690	23.252	0	8.264	0	6.115	243.667	0	6.786	83.850	9.676	32.637	0	124.291
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	762.124	563.354	84.258	70.757	0	25.146	0	18.609	741.474	0	20.650	255.153	29.443	99.313	0	378.214
- amortizações	511.670	378.221	56.569	47.504	0	16.883	0	12.493	497.806	0	13.864	171.303	19.767	66.676	0	253.923
- encargos	250.454	185.133	27.690	23.252	0	8.264	0	6.115	243.667	0	6.786	83.850	9.676	32.637	0	124.291
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.260.141**	**2.079.243**	**1.220.676**	**565.114**	**4**	**224.596**	**0**	**170.508**	**2.093.931**	**2.096.236**	**69.974**	**762.943**	**1.167.113**	**1.027.570**	**0**	**1.302.515**
- amortizações	2.901.039	1.355.291	886.945	380.656	3	170.174	0	107.971	1.518.703	1.332.598	49.738	504.569	755.397	688.599	0	952.476
- encargos	1.359.102	723.952	333.731	184.458	2	54.422	0	62.537	575.228	763.638	20.236	258.374	411.717	338.971	0	350.040

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**203.215.864**	**1.442.354**	**606.029**	**2.478.954**	**796**	**194.919.683**	**0**	**3.768.047**	**201.983.604**	**225.072**	**1.007.188**	**179.372.668**	**20.384.649**	**1.639.343**	**0**	**1.819.204**
- amortizações	198.366.980	1.407.938	591.569	2.419.805	777	190.268.752	0	3.678.139	197.164.123	219.701	983.156	175.092.701	19.898.256	1.600.227	0	1.775.796
- encargos	4.848.883	34.416	14.460	59.150	19	4.650.930	0	89.908	4.819.481	5.370	24.032	4.279.967	486.393	39.116	0	43.408
Acre	23.097.554	38.321	46.492	158.703	147	22.556.728	0	297.163	22.998.722	20.271	78.561	20.754.236	2.116.776	106.800	0	119.741
- amortizações	22.546.429	37.407	45.383	154.917	143	22.018.508	0	290.072	22.449.955	19.788	76.686	20.259.025	2.066.269	104.252	0	116.884
- encargos	551.125	914	1.109	3.787	3	538.221	0	7.091	548.767	484	1.875	495.212	50.508	2.548	0	2.857
Amapá	14.736.633	6.560	22.067	129.358	0	14.342.660	0	235.989	14.707.317	8.486	20.831	13.269.060	1.337.830	107.795	0	21.949
- amortizações	14.385.006	6.403	21.540	126.271	0	14.000.433	0	230.358	14.356.389	8.284	20.334	12.952.450	1.305.908	105.223	0	21.425
- encargos	351.627	157	527	3.087	0	342.227	0	5.631	350.928	202	497	316.610	31.922	2.572	0	524
Amazonas	25.692.749	24.258	88.921	267.932	0	24.861.844	0	449.793	25.457.223	11.874	223.651	21.337.849	3.586.739	326.973	0	441.187
- amortizações	25.079.700	23.679	86.800	261.539	0	24.268.621	0	439.061	24.849.795	11.591	218.315	20.828.712	3.501.157	319.171	0	430.660
- encargos	613.048	579	2.122	6.393	0	593.222	0	10.732	607.429	283	5.336	509.137	85.582	7.802	0	10.527
Pará	58.591.287	294.144	263.253	1.116.265	0	55.621.647	0	1.295.978	58.265.698	58.149	267.440	50.413.409	7.152.707	591.236	0	433.936
- amortizações	57.193.255	287.125	256.972	1.089.630	0	54.294.472	0	1.265.055	56.875.435	56.762	261.058	49.210.507	6.982.038	577.128	0	423.582
- encargos	1.398.032	7.018	6.281	26.635	0	1.327.174	0	30.923	1.390.263	1.387	6.381	1.202.902	170.669	14.107	0	10.354
Rondônia	38.351.578	309.743	99.343	383.173	648	36.913.191	0	645.480	38.113.027	76.934	161.617	34.755.520	2.948.456	176.069	0	471.532
- amortizações	37.436.481	302.352	96.973	374.030	633	36.032.415	0	630.079	37.203.621	75.099	157.761	33.926.227	2.878.104	171.868	0	460.281
- encargos	915.098	7.391	2.370	9.143	15	880.777	0	15.402	909.406	1.836	3.856	829.293	70.352	4.201	0	11.251
Roraima	12.881.263	37.933	11.279	45.761	0	12.658.283	0	128.007	12.817.922	9.003	54.338	12.020.037	768.007	41.718	0	51.501
- amortizações	12.573.907	37.028	11.010	44.669	0	12.356.247	0	124.953	12.512.077	8.788	53.042	11.733.230	749.682	40.723	0	50.272
- encargos	307.357	905	269	1.092	0	302.036	0	3.054	305.845	215	1.297	286.807	18.325	995	0	1.229
Tocantins	29.864.798	731.396	74.674	377.762	0	27.965.330	0	715.636	29.623.694	40.354	200.750	26.822.556	2.474.133	288.752	0	279.358
- amortizações	29.152.202	713.944	72.892	368.748	0	27.298.057	0	698.560	28.916.851	39.391	195.960	26.182.550	2.415.098	281.862	0	272.692
- encargos	712.597	17.452	1.782	9.014	0	667.274	0	17.076	706.844	963	4.790	640.006	59.035	6.890	0	6.666
Região Nordeste	**571.152.348**	**2.457.363**	**2.169.667**	**7.158.721**	**877**	**549.339.905**	**0**	**10.025.816**	**569.142.005**	**381.380**	**1.628.962**	**505.604.624**	**54.627.622**	**7.434.790**	**0**	**3.485.311**
- amortizações	557.524.223	2.398.728	2.117.897	6.987.908	856	536.232.241	0	9.786.593	555.561.849	372.280	1.590.094	493.540.517	53.324.166	7.257.391	0	3.402.149
- encargos	13.628.125	58.635	51.770	170.812	21	13.107.664	0	239.224	13.580.157	9.100	38.868	12.064.107	1.303.456	177.400	0	83.162
Alagoas	25.302.928	88.273	73.263	289.487	0	24.359.843	0	492.062	25.237.409	17.898	47.621	22.282.215	2.685.231	273.720	0	61.763
- amortizações	24.699.181	86.167	71.515	282.580	0	23.778.599	0	480.321	24.635.226	17.471	46.484	21.750.545	2.621.160	267.188	0	60.289
- encargos	603.747	2.106	1.748	6.907	0	581.244	0	11.741	602.184	427	1.136	531.670	64.072	6.531	0	1.474
Bahia	153.564.770	1.072.189	429.463	2.155.030	230	146.817.113	0	3.090.744	152.977.812	131.898	455.060	135.990.159	15.021.964	1.538.465	0	1.014.182
- amortizações	149.900.599	1.046.606	419.216	2.103.609	225	143.313.946	0	3.016.997	149.327.646	128.751	444.201	132.745.332	14.663.529	1.501.756	0	989.983
- encargos	3.664.171	25.583	10.247	51.421	5	3.503.167	0	73.747	3.650.166	3.147	10.858	3.244.828	358.435	36.709	0	24.199
Ceará	94.161.796	92.655	385.852	1.135.714	0	91.200.002	0	1.347.573	93.860.848	56.451	244.497	82.526.018	10.331.117	933.093	0	371.568
- amortizações	91.915.024	90.444	376.645	1.108.615	0	89.023.901	0	1.315.419	91.621.257	55.104	238.663	80.556.885	10.084.609	910.829	0	362.702
- encargos	2.246.771	2.211	9.207	27.099	0	2.176.101	0	32.154	2.239.590	1.347	5.834	1.969.133	246.508	22.264	0	8.866
Maranhão	49.334.264	542.067	193.134	804.800	97	46.574.286	0	1.219.879	49.069.088	55.336	209.840	43.369.491	4.945.178	722.646	0	296.949
- amortizações	48.157.111	529.133	188.525	785.597	95	45.462.989	0	1.190.772	47.898.263	54.016	204.833	42.334.662	4.827.182	705.403	0	289.864
- encargos	1.177.153	12.934	4.608	19.203	2	1.111.298	0	29.107	1.170.825	1.320	5.007	1.034.829	117.996	17.243	0	7.085
Paraíba	42.068.791	60.738	172.019	518.744	54	40.608.759	0	708.477	41.951.238	17.036	100.517	37.812.673	3.545.021	380.945	0	330.152
- amortizações	41.064.998	59.289	167.914	506.366	52	39.639.803	0	691.572	40.950.250	16.629	98.119	36.910.434	3.460.434	371.855	0	322.275
- encargos	1.003.793	1.449	4.105	12.378	1	968.956	0	16.905	1.000.988	406	2.398	902.239	84.587	9.090	0	7.878
Pernambuco	85.476.438	267.763	611.413	1.101.738	0	82.088.157	0	1.407.365	85.121.148	50.499	304.791	73.778.737	8.584.850	2.343.426	0	769.425
- amortizações	83.436.906	261.374	596.825	1.075.450	0	80.129.472	0	1.373.784	83.090.093	49.294	297.518	72.018.321	8.380.009	2.287.510	0	751.065
- encargos	2.039.532	6.389	14.589	26.288	0	1.958.685	0	33.581	2.031.055	1.205	7.273	1.760.416	204.841	55.916	0	18.359
Piauí	33.802.135	156.711	90.350	485.772	0	32.430.097	0	639.205	33.672.780	13.953	115.403	30.094.152	2.930.326	443.336	0	334.322
- amortizações	32.995.591	152.972	88.194	474.181	0	31.656.290	0	623.953	32.869.322	13.620	112.649	29.376.083	2.860.406	432.757	0	326.345
- encargos	806.544	3.739	2.156	11.591	0	773.807	0	15.252	803.458	333	2.754	718.069	69.920	10.578	0	7.977
Rio Grande do Norte	64.764.088	46.252	148.115	484.280	166	63.311.867	0	773.409	64.633.394	22.781	107.913	59.148.508	4.807.691	576.316	0	231.572
- amortizações	63.218.768	45.148	144.581	472.724	162	61.801.198	0	754.955	63.091.193	22.237	105.338	57.737.180	4.692.976	562.565	0	226.047
- encargos	1.545.320	1.104	3.534	11.555	4	1.510.669	0	18.454	1.542.201	544	2.575	1.411.328	114.715	13.751	0	5.525
Sergipe	22.677.138	130.714	66.057	183.155	329	21.949.781	0	347.102	22.618.288	15.528	43.322	20.602.670	1.776.244	222.844	0	75.379
- amortizações	22.136.044	127.595	64.481	178.784	321	21.426.043	0	338.820	22.078.598	15.157	42.289	20.111.075	1.733.861	217.527	0	73.580
- encargos	541.094	3.119	1.576	4.370	8	523.738	0	8.282	539.689	371	1.034	491.595	42.383	5.317	0	1.799

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.529.957.600**	**16.067.054**	**32.292.068**	**13.003.339**	**13.712**	**1.444.767.766**	**0**	**23.813.661**	**1.511.119.118**	**1.595.340**	**17.243.142**	**1.330.204.291**	**129.424.525**	**15.908.774**	**0**	**54.420.011**
- amortizações	1.493.451.660	15.683.682	31.521.555	12.693.070	13.385	1.410.294.519	0	23.245.449	1.475.062.679	1.557.274	16.831.707	1.298.464.615	126.336.358	15.529.179	0	53.121.508
- encargos	36.505.940	383.372	770.513	310.269	327	34.473.247	0	568.212	36.056.440	38.066	411.434	31.739.676	3.088.167	379.595	0	1.298.502
Espírito Santo	59.752.609	631.309	343.758	499.256	97	57.406.249	0	871.940	59.402.302	79.304	271.003	52.812.683	5.474.861	827.543	0	637.522
- amortizações	58.326.866	616.246	335.556	487.344	94	56.036.492	0	851.135	57.984.919	77.412	264.536	51.552.532	5.344.226	807.798	0	622.310
- encargos	1.425.742	15.064	8.202	11.913	2	1.369.756	0	20.805	1.417.384	1.892	6.466	1.260.150	130.634	19.746	0	15.212
Minas Gerais	328.800.282	5.342.060	1.637.276	3.292.719	242	312.989.738	0	5.538.246	326.838.300	510.399	1.451.583	293.768.055	27.054.554	3.360.496	0	4.617.177
- amortizações	320.954.860	5.214.594	1.598.210	3.214.152	237	305.521.567	0	5.406.100	319.039.692	498.220	1.416.947	286.758.528	26.409.012	3.280.312	0	4.507.008
- encargos	7.845.422	127.466	39.067	78.567	6	7.468.171	0	132.147	7.798.608	12.179	34.636	7.009.527	645.542	80.184	0	110.169
Rio de Janeiro	301.401.266	400.907	12.785.375	1.684.299	1.574	282.114.981	0	4.414.130	294.682.827	91.988	6.626.451	271.213.851	22.668.270	1.675.668	0	5.843.477
- amortizações	294.209.605	391.341	12.480.306	1.644.110	1.537	275.383.505	0	4.308.806	287.651.473	89.793	6.468.338	264.742.484	22.127.388	1.635.685	0	5.704.048
- encargos	7.191.661	9.566	305.069	40.189	38	6.731.476	0	105.324	7.031.354	2.195	158.112	6.471.367	540.882	39.983	0	139.430
São Paulo	840.003.444	9.692.779	17.525.659	7.527.065	11.799	792.256.798	0	12.989.344	830.195.689	913.649	8.894.106	712.409.703	74.226.840	10.045.067	0	43.321.834
- amortizações	819.960.329	9.461.502	17.107.483	7.347.464	11.517	773.352.954	0	12.679.409	810.386.594	891.849	8.681.886	695.411.071	72.455.732	9.805.384	0	42.288.142
- encargos	20.043.115	231.277	418.175	179.601	282	18.903.844	0	309.936	19.809.094	21.800	212.220	16.998.632	1.771.108	239.683	0	1.033.692
Região Sul	**655.408.710**	**20.685.998**	**4.675.411**	**5.588.846**	**9.848**	**614.435.963**	**0**	**10.012.644**	**650.465.180**	**870.824**	**4.072.706**	**568.208.414**	**55.741.578**	**10.215.152**	**0**	**21.243.566**
- amortizações	639.770.165	20.192.415	4.563.852	5.455.492	9.613	599.775.059	0	9.773.735	634.944.591	850.046	3.975.528	554.650.533	54.411.542	9.971.411	0	20.736.679
- encargos	15.638.545	493.583	111.559	133.354	235	14.660.905	0	238.909	15.520.589	20.779	97.178	13.557.881	1.330.036	243.741	0	506.887
Paraná	239.403.409	10.544.943	1.601.060	2.323.100	1.986	221.224.096	0	3.708.223	237.441.873	306.123	1.655.413	201.152.133	21.345.276	3.789.129	0	13.116.871
- amortizações	233.691.063	10.293.333	1.562.857	2.267.670	1.939	215.945.523	0	3.619.742	231.776.331	298.818	1.615.914	196.352.492	20.835.961	3.698.718	0	12.803.892
- encargos	5.712.346	251.610	38.202	55.431	47	5.278.573	0	88.481	5.665.542	7.304	39.499	4.799.641	509.314	90.411	0	312.978
Rio Grande do Sul	239.263.278	7.651.588	1.781.198	1.595.463	1.444	224.202.706	0	4.030.878	237.561.462	345.120	1.356.695	213.239.916	17.640.306	3.746.353	0	4.636.702
- amortizações	233.554.276	7.469.016	1.738.697	1.557.394	1.410	218.853.061	0	3.934.698	231.893.067	336.886	1.324.323	208.151.851	17.219.395	3.656.962	0	4.526.067
- encargos	5.709.002	182.573	42.501	38.069	34	5.349.645	0	96.180	5.668.395	8.235	32.372	5.088.065	420.911	89.391	0	110.635
Santa Catarina	176.742.024	2.489.466	1.293.153	1.670.282	6.418	169.009.161	0	2.273.544	175.461.844	219.581	1.060.599	153.816.365	16.755.996	2.679.669	0	3.489.994
- amortizações	172.524.826	2.430.066	1.262.297	1.630.427	6.264	164.976.475	0	2.219.296	171.275.192	214.342	1.035.292	150.146.191	16.356.185	2.615.730	0	3.406.720
- encargos	4.217.198	59.401	30.856	39.854	153	4.032.686	0	54.248	4.186.652	5.239	25.307	3.670.174	399.811	63.939	0	83.274
Região Centro Oeste	**549.590.557**	**14.064.338**	**2.258.104**	**4.946.673**	**12.877.545**	**506.911.044**	**0**	**8.532.852**	**544.857.778**	**3.304.814**	**1.427.964**	**475.345.743**	**57.200.543**	**4.741.397**	**0**	**12.302.874**
- amortizações	536.476.912	13.728.753	2.204.224	4.828.641	12.570.277	494.815.765	0	8.329.252	531.857.061	3.225.959	1.393.892	464.003.636	55.835.695	4.628.263	0	12.009.318
- encargos	13.113.644	335.586	53.880	118.031	307.268	12.095.279	0	203.600	13.000.717	78.855	34.072	11.342.107	1.364.848	113.133	0	293.556
Distrito Federal	293.650.469	558.077	607.232	874.581	12.876.762	276.891.751	0	1.842.066	292.978.582	432.285	239.602	251.606.817	30.536.806	1.592.034	0	9.914.813
- amortizações	286.643.748	544.761	592.743	853.712	12.569.512	270.284.906	0	1.798.113	285.987.892	421.970	233.885	245.603.289	29.808.175	1.554.047	0	9.678.238
- encargos	7.006.721	13.316	14.489	20.868	307.249	6.606.846	0	43.953	6.990.690	10.315	5.717	6.003.528	728.631	37.987	0	236.575
Goiás	100.624.741	6.400.935	749.736	1.836.298	548	88.819.130	0	2.818.094	99.014.072	1.273.772	336.897	86.816.927	11.682.535	1.096.178	0	1.029.101
- amortizações	98.223.759	6.248.204	731.846	1.792.483	535	86.699.839	0	2.750.852	96.651.522	1.243.379	328.859	84.745.410	11.403.781	1.070.022	0	1.004.546
- encargos	2.400.982	152.731	17.889	43.815	13	2.119.291	0	67.242	2.362.550	30.393	8.039	2.071.517	278.754	26.156	0	24.555
Mato Grosso	88.023.959	3.814.119	372.012	1.356.735	125	80.241.697	0	2.239.271	86.642.614	790.981	590.364	77.164.186	9.463.788	884.689	0	511.296
- amortizações	85.923.641	3.723.112	363.136	1.324.363	122	78.327.069	0	2.185.840	84.575.256	772.107	576.278	75.322.990	9.237.975	863.580	0	499.096
- encargos	2.100.318	91.008	8.876	32.373	3	1.914.627	0	53.431	2.067.358	18.873	14.087	1.841.196	225.813	21.109	0	12.200
Mato Grosso do Sul	67.291.387	3.291.207	529.124	879.059	110	60.958.466	0	1.633.421	66.222.510	807.777	261.100	59.757.813	5.517.414	1.168.495	0	847.665
- amortizações	65.685.764	3.212.676	516.499	858.084	108	59.503.951	0	1.594.447	64.642.391	788.503	254.870	58.331.947	5.385.764	1.140.614	0	827.439
- encargos	1.605.623	78.531	12.625	20.975	3	1.454.515	0	38.975	1.580.119	19.274	6.230	1.425.866	131.650	27.881	0	20.226
Total	**3.509.325.078**	**54.717.108**	**42.001.279**	**33.176.532**	**12.902.777**	**3.310.374.360**	**0**	**56.153.022**	**3.477.567.685**	**6.377.430**	**25.379.963**	**3.058.735.739**	**317.378.917**	**39.939.456**	**0**	**93.270.967**
- amortizações	3.425.589.940	53.411.516	40.999.097	32.384.915	12.594.907	3.231.386.336	0	54.813.168	3.394.590.302	6.225.260	24.774.378	2.985.752.001	309.806.017	38.986.471	0	91.045.451
- encargos	83.735.138	1.305.591	1.002.182	791.617	307.870	78.988.024	0	1.339.853	82.977.383	152.170	605.585	72.983.737	7.572.900	952.985	0	2.225.515

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**11.404.412**	**4.148.654**	**4.903.429**	**992.618**	**0**	**529.265**	**0**	**830.445**	**2.572.379**	**7.894.524**	**937.508**	**2.642.916**	**1.789.277**	**2.596.386**	**8.195**	**4.367.638**
- amortizações	8.502.369	3.541.247	3.581.097	667.986	0	307.242	0	404.797	1.747.559	6.128.154	626.656	2.270.586	1.368.499	1.983.250	6.526	2.873.508
- encargos	2.902.042	607.407	1.322.332	324.632	0	222.023	0	425.648	824.819	1.766.370	310.853	372.330	420.777	613.136	1.669	1.494.130
Alagoas	404.738	123.519	255.637	20.128	0	0	0	5.454	31.437	189.609	183.691	120.950	56.275	84.699	84	142.730
- amortizações	313.751	106.009	192.543	12.848	0	0	0	2.352	23.224	146.555	143.973	107.585	42.713	59.942	39	103.472
- encargos	90.986	17.510	63.094	7.280	0	0	0	3.102	8.213	43.055	39.718	13.365	13.562	24.757	44	39.258
Bahia	3.375.444	1.424.781	1.124.258	261.939	0	111.313	0	453.154	870.365	2.303.009	202.070	751.132	570.557	893.972	0	1.159.783
- amortizações	2.413.289	1.167.116	825.047	167.025	0	64.987	0	189.114	551.965	1.726.184	135.140	669.133	429.762	689.043	0	625.351
- encargos	962.155	257.665	299.211	94.914	0	46.325	0	264.040	318.400	576.825	66.930	81.999	140.796	204.928	0	534.432
Ceará	1.803.252	248.325	918.019	254.325	0	180.059	0	202.525	781.844	857.962	163.446	388.221	241.376	259.851	3.961	909.843
- amortizações	1.176.653	212.675	615.381	159.933	0	85.726	0	102.938	485.171	606.508	84.974	319.405	178.275	178.421	3.087	497.465
- encargos	626.599	35.650	302.638	94.392	0	94.332	0	99.587	296.672	251.454	78.473	68.816	63.101	81.430	875	412.378
Maranhão	1.412.711	936.698	348.668	82.204	0	21.935	0	23.205	223.089	1.097.301	92.321	317.862	213.757	259.333	700	621.059
- amortizações	1.153.645	817.517	240.367	61.346	0	16.561	0	17.854	184.793	906.571	62.281	266.114	167.115	198.648	531	521.237
- encargos	259.066	119.180	108.301	20.859	0	5.375	0	5.351	38.296	190.730	30.040	51.748	46.642	60.685	169	99.821
Paraíba	772.335	179.656	403.949	71.959	0	71.695	0	45.076	141.097	555.172	76.066	214.980	128.956	140.520	0	287.880
- amortizações	617.116	159.745	310.709	57.769	0	57.442	0	31.452	109.234	452.441	55.442	189.945	103.700	106.805	0	216.667
- encargos	155.219	19.911	93.240	14.190	0	14.254	0	13.624	31.863	102.731	20.625	25.035	25.256	33.715	0	71.213
Pernambuco	1.437.850	347.644	853.976	102.871	0	91.146	0	42.213	232.309	1.157.345	48.197	298.511	221.061	299.767	1.165	617.346
- amortizações	1.082.377	303.202	625.034	73.958	0	57.359	0	22.825	167.747	883.392	31.238	253.539	171.370	224.515	948	432.005
- encargos	355.473	44.441	228.943	28.913	0	33.788	0	19.388	64.562	273.953	16.958	44.972	49.690	75.253	217	185.341
Piauí	986.507	612.599	258.219	61.612	0	19.668	0	34.409	108.415	806.618	71.473	252.988	128.254	330.285	951	274.029
- amortizações	804.334	542.451	191.266	38.739	0	9.315	0	22.562	84.857	676.839	42.638	210.427	96.820	280.571	799	215.717
- encargos	182.173	70.148	66.952	22.873	0	10.352	0	11.847	23.558	129.780	28.835	42.561	31.433	49.714	152	58.313
Rio Grande do Norte	658.673	136.359	399.133	70.596	0	33.449	0	19.135	121.376	475.683	61.614	154.603	137.319	222.137	0	144.614
- amortizações	516.929	121.153	310.702	55.882	0	15.853	0	13.339	98.288	369.815	48.826	134.542	106.192	166.585	0	109.610
- encargos	141.744	15.207	88.431	14.715	0	17.597	0	5.795	23.089	105.868	12.787	20.061	31.127	55.552	0	35.004
Sergipe	552.902	139.075	341.570	66.984	0	0	0	5.274	62.447	451.825	38.630	143.671	91.722	105.822	1.334	210.354
- amortizações	424.275	111.380	270.048	40.487	0	0	0	2.361	42.282	359.849	22.145	119.896	72.552	78.720	1.122	151.985
- encargos	128.627	27.695	71.522	26.497	0	0	0	2.913	20.166	91.976	16.486	23.774	19.170	27.102	211	58.369

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.404.412**	**4.148.654**	**4.903.429**	**992.618**	**0**	**529.265**	**0**	**830.445**	**2.572.379**	**7.894.524**	**937.508**	**2.642.916**	**1.789.277**	**2.596.386**	**8.195**	**4.367.638**
- amortizações	8.502.369	3.541.247	3.581.097	667.986	0	307.242	0	404.797	1.747.559	6.128.154	626.656	2.270.586	1.368.499	1.983.250	6.526	2.873.508
- encargos	2.902.042	607.407	1.322.332	324.632	0	222.023	0	425.648	824.819	1.766.370	310.853	372.330	420.777	613.136	1.669	1.494.130

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**10.338.145**	**287.070**	**858.755**	**321.124**	**3.574.506**	**5.296.689**	**0**	**0**	**4.516.267**	**3.557.096**	**2.264.782**	**735.599**	**242.988**	**178.508**	**84.251**	**9.096.799**
- amortizações	8.058.697	223.774	669.409	250.320	2.786.367	4.128.827	0	0	3.520.479	2.772.795	1.765.422	573.408	189.412	139.149	65.674	7.091.054
- encargos	2.279.448	63.296	189.346	70.804	788.140	1.167.862	0	0	995.787	784.301	499.360	162.192	53.576	39.359	18.576	2.005.745
Acre	330.116	6.484	11.748	33.978	53.490	224.416	0	0	140.549	118.354	71.213	63.007	20.147	9.191	2.004	235.767
- amortizações	257.329	5.055	9.158	26.487	41.696	174.934	0	0	109.560	92.258	55.511	49.115	15.705	7.164	1.562	183.783
- encargos	72.787	1.430	2.590	7.492	11.794	49.481	0	0	30.990	26.096	15.702	13.892	4.442	2.027	442	51.984
Amapá	468.722	3	1.548	18.493	32.057	416.620	0	0	168.273	161.811	138.638	24.324	11.393	3.336	0	429.669
- amortizações	365.374	3	1.207	14.415	24.989	324.760	0	0	131.171	126.133	108.070	18.961	8.881	2.601	0	334.931
- encargos	103.348	1	341	4.077	7.068	91.860	0	0	37.102	35.677	30.568	5.363	2.512	736	0	94.737
Amazonas	712.509	5.094	93.598	50.306	211.181	352.330	0	0	338.284	236.490	137.735	74.874	39.266	59.117	42.663	496.589
- amortizações	555.409	3.971	72.961	39.214	164.618	274.645	0	0	263.696	184.346	107.366	58.365	30.608	46.082	33.256	387.097
- encargos	157.100	1.123	20.637	11.092	46.563	77.685	0	0	74.588	52.143	30.369	16.509	8.658	13.035	9.407	109.492
Pará	5.736.102	120.024	703.676	114.768	1.952.803	2.844.831	0	0	2.511.561	1.905.960	1.318.582	256.902	81.038	51.917	8.766	5.337.479
- amortizações	4.471.354	93.560	548.523	89.463	1.522.232	2.217.576	0	0	1.957.789	1.485.716	1.027.849	200.258	63.170	40.470	6.833	4.160.623
- encargos	1.264.748	26.464	155.153	25.305	430.572	627.254	0	0	553.772	420.243	290.733	56.644	17.868	11.447	1.933	1.176.856
Rondônia	2.453.324	84.280	24.631	61.200	1.062.542	1.220.671	0	0	1.101.417	892.793	459.113	176.245	37.819	22.449	1.622	2.215.188
- amortizações	1.912.393	65.697	19.200	47.706	828.263	951.526	0	0	858.567	695.942	357.884	137.385	29.480	17.499	1.265	1.726.763
- encargos	540.931	18.583	5.431	13.494	234.279	269.145	0	0	242.851	196.851	101.229	38.860	8.339	4.950	358	488.425
Roraima	64.886	6.421	884	10.146	33.684	13.751	0	0	27.364	24.164	13.358	17.647	9.308	14.537	0	23.394
- amortizações	50.580	5.005	689	7.909	26.257	10.719	0	0	21.331	18.836	10.413	13.756	7.256	11.332	0	18.236
- encargos	14.307	1.416	195	2.237	7.427	3.032	0	0	6.034	5.328	2.945	3.891	2.052	3.205	0	5.158
Tocantins	572.486	64.764	22.669	32.232	228.749	224.071	0	0	228.818	217.525	126.143	122.599	44.017	17.960	29.195	358.714
- amortizações	446.259	50.484	17.671	25.125	178.313	174.666	0	0	178.366	169.563	98.330	95.568	34.312	14.000	22.758	279.622
- encargos	126.227	14.280	4.998	7.107	50.437	49.405	0	0	50.452	47.962	27.813	27.032	9.705	3.960	6.437	79.093
Região Nordeste	**17.419.292**	**273.122**	**4.986.972**	**859.783**	**2.239.694**	**9.059.720**	**0**	**0**	**8.812.178**	**5.277.271**	**3.329.843**	**1.372.588**	**559.278**	**587.538**	**208.733**	**14.691.155**
- amortizações	13.578.528	212.902	3.887.399	670.211	1.745.866	7.062.151	0	0	6.869.189	4.113.691	2.595.649	1.069.948	435.963	457.992	162.709	11.451.916
- encargos	3.840.764	60.220	1.099.573	189.573	493.828	1.997.569	0	0	1.942.989	1.163.581	734.194	302.641	123.315	129.546	46.023	3.239.239
Alagoas	358.399	4.490	130.026	34.353	62.207	127.324	0	0	197.878	104.856	55.666	48.450	24.350	16.209	7.911	261.478
- amortizações	279.376	3.500	101.357	26.779	48.491	99.250	0	0	154.248	81.736	43.392	37.768	18.981	12.635	6.167	203.825
- encargos	79.023	990	28.669	7.575	13.716	28.074	0	0	43.630	23.120	12.274	10.683	5.369	3.574	1.744	57.653
Bahia	4.783.485	206.412	1.412.291	316.195	719.957	2.128.630	0	0	2.494.918	1.271.327	1.017.240	464.956	166.436	144.962	48.025	3.959.107
- amortizações	3.728.779	160.901	1.100.896	246.477	561.214	1.659.291	0	0	1.944.816	991.014	792.950	362.438	129.739	113.000	37.436	3.086.167
- encargos	1.054.706	45.512	311.395	69.718	158.743	469.340	0	0	550.102	280.314	224.290	102.518	36.697	31.963	10.589	872.940
Ceará	2.689.333	2.242	782.370	114.732	437.284	1.352.705	0	0	1.349.905	802.921	536.507	198.183	80.255	78.315	23.822	2.308.758
- amortizações	2.096.364	1.747	609.866	89.434	340.868	1.054.449	0	0	1.052.265	625.886	418.213	154.486	62.560	61.047	18.569	1.799.702
- encargos	592.968	494	172.504	25.297	96.416	298.257	0	0	297.639	177.035	118.294	43.697	17.695	17.268	5.252	509.056
Maranhão	2.459.318	38.325	357.253	98.030	215.005	1.750.704	0	0	1.397.889	646.367	415.062	170.566	60.968	46.551	10.184	2.171.049
- amortizações	1.917.065	29.875	278.483	76.416	167.599	1.364.693	0	0	1.089.669	503.850	323.546	132.958	47.526	36.287	7.938	1.692.356
- encargos	542.253	8.450	78.770	21.615	47.406	386.011	0	0	308.219	142.517	91.517	37.608	13.443	10.264	2.245	478.693
Paraíba	522.817	3.835	19.372	42.680	117.144	339.785	0	0	232.820	158.952	131.044	84.973	38.540	30.331	5.345	363.628
- amortizações	407.541	2.990	15.101	33.269	91.315	264.866	0	0	181.486	123.905	102.150	66.237	30.042	23.644	4.166	283.452
- encargos	115.275	846	4.271	9.410	25.829	74.919	0	0	51.334	35.047	28.894	18.736	8.498	6.688	1.178	80.176
Pernambuco	3.850.671	2.417	2.236.070	117.839	291.670	1.202.674	0	0	1.664.668	1.550.724	635.279	192.876	102.879	90.843	27.518	3.436.554
- amortizações	3.001.640	1.884	1.743.041	91.857	227.360	937.498	0	0	1.297.627	1.208.807	495.207	150.349	80.196	70.813	21.451	2.678.832
- encargos	849.031	533	493.029	25.982	64.310	265.177	0	0	367.041	341.918	140.072	42.527	22.684	20.030	6.067	757.723
Piauí	897.567	9.362	12.138	48.314	127.400	700.353	0	0	443.181	270.226	184.160	85.134	31.042	32.682	84.994	663.714
- amortizações	699.663	7.298	9.461	37.661	99.310	545.933	0	0	345.465	210.644	143.554	66.363	24.198	25.476	66.254	517.372
- encargos	197.904	2.064	2.676	10.653	28.090	154.420	0	0	97.717	59.582	40.605	18.771	6.844	7.206	18.740	146.342
Rio Grande do Norte	1.608.885	3.484	20.908	66.125	175.687	1.342.681	0	0	897.236	384.355	327.294	94.212	38.962	132.834	377	1.342.500
- amortizações	1.254.144	2.716	16.298	51.546	136.950	1.046.635	0	0	699.406	299.609	255.129	73.439	30.372	103.546	294	1.046.493
- encargos	354.742	768	4.610	14.580	38.737	296.047	0	0	197.831	84.746	72.165	20.773	8.591	29.288	83	296.006
Sergipe	248.817	2.555	16.545	21.515	93.340	114.863	0	0	133.684	87.542	27.592	33.239	15.844	14.811	557	184.367
- amortizações	193.956	1.992	12.897	16.771	72.760	89.537	0	0	104.208	68.240	21.508	25.910	12.351	11.545	434	143.716
- encargos	54.862	563	3.648	4.744	20.580	25.326	0	0	29.476	19.302	6.084	7.329	3.493	3.266	123	40.651

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**104.405.745**	**958.767**	**16.786.927**	**3.305.274**	**60.464.922**	**22.889.855**	**0**	**0**	**55.083.991**	**36.788.831**	**12.532.924**	**3.997.353**	**1.789.920**	**2.123.463**	**1.974.718**	**94.520.290**
- amortizações	89.199.854	747.369	13.085.593	2.576.498	54.821.654	17.968.741	0	0	45.830.020	32.696.873	10.672.962	3.115.981	1.395.262	1.655.263	1.539.315	81.494.034
- encargos	15.205.891	211.398	3.701.334	728.777	5.643.268	4.921.114	0	0	9.253.971	4.091.958	1.859.963	881.373	394.658	468.200	435.404	13.026.256
Espírito Santo	1.533.900	97.313	287.293	84.240	381.113	683.940	0	0	802.552	444.634	286.714	316.255	80.932	76.193	35.290	1.025.229
- amortizações	1.195.692	75.857	223.948	65.666	297.081	533.139	0	0	625.598	346.597	223.497	246.524	63.088	59.393	27.509	799.177
- encargos	338.208	21.457	63.345	18.574	84.031	150.801	0	0	176.954	98.037	63.217	69.731	17.845	16.800	7.781	226.052
Minas Gerais	8.791.572	324.625	3.118.491	549.349	2.242.357	2.556.750	0	0	4.504.705	2.500.376	1.786.492	1.136.580	436.439	468.381	395.456	6.354.717
- amortizações	6.853.127	253.049	2.430.898	428.224	1.747.942	1.993.015	0	0	3.511.467	1.949.070	1.392.590	885.976	340.209	365.108	308.262	4.953.571
- encargos	1.938.446	71.576	687.593	121.125	494.415	563.736	0	0	993.238	551.306	393.902	250.603	96.230	103.273	87.194	1.401.146
Rio de Janeiro	67.364.419	16.622	5.785.539	695.124	50.821.448	10.045.687	0	0	36.427.562	26.222.331	4.714.526	426.473	213.031	237.769	453.592	66.033.554
- amortizações	60.325.736	12.957	4.509.891	541.856	47.304.460	7.956.571	0	0	31.287.130	24.460.171	4.578.435	332.441	166.060	185.344	353.580	59.288.311
- encargos	7.038.684	3.665	1.275.648	153.267	3.516.988	2.089.116	0	0	5.140.432	1.762.160	136.091	94.033	46.971	52.426	100.012	6.745.242
São Paulo	26.715.854	520.206	7.595.603	1.976.561	7.020.005	9.603.478	0	0	13.349.172	7.621.490	5.745.193	2.118.046	1.059.518	1.341.120	1.090.380	21.106.790
- amortizações	20.825.300	405.506	5.920.856	1.540.751	5.472.171	7.486.016	0	0	10.405.825	5.941.034	4.478.440	1.651.040	825.906	1.045.418	849.963	16.452.974
- encargos	5.890.554	114.700	1.674.747	435.810	1.547.834	2.117.462	0	0	2.943.346	1.680.455	1.266.752	467.006	233.612	295.702	240.417	4.653.817
Região Sul	**22.874.917**	**2.478.588**	**6.506.233**	**2.047.357**	**7.382.407**	**4.460.332**	**0**	**0**	**11.445.848**	**6.287.592**	**5.141.477**	**4.764.770**	**1.425.665**	**1.535.040**	**1.589.166**	**13.560.276**
- amortizações	17.831.248	1.932.087	5.071.679	1.595.937	5.754.667	3.476.877	0	0	8.922.164	4.901.247	4.007.838	3.714.190	1.111.321	1.196.580	1.238.772	10.570.384
- encargos	5.043.669	546.502	1.434.553	451.420	1.627.740	983.454	0	0	2.523.684	1.386.345	1.133.640	1.050.580	314.344	338.459	350.394	2.989.893
Paraná	9.057.087	1.276.265	2.676.269	1.080.162	2.610.092	1.414.300	0	0	4.539.876	2.410.320	2.106.891	2.040.089	474.568	454.320	652.071	5.436.038
- amortizações	7.060.098	994.862	2.086.181	841.998	2.034.595	1.102.462	0	0	3.538.883	1.878.870	1.642.345	1.590.272	369.931	354.148	508.297	4.237.451
- encargos	1.996.989	281.402	590.088	238.164	575.497	311.838	0	0	1.000.993	531.449	464.547	449.817	104.637	100.173	143.775	1.198.587
Rio Grande do Sul	7.636.433	839.437	2.134.937	557.511	2.546.792	1.557.756	0	0	3.853.669	2.044.414	1.738.350	1.683.629	531.415	584.218	418.276	4.418.895
- amortizações	5.952.683	654.350	1.664.207	434.586	1.985.252	1.214.288	0	0	3.003.977	1.593.643	1.355.063	1.312.407	414.244	455.404	326.051	3.444.577
- encargos	1.683.750	185.087	470.730	122.925	561.540	343.468	0	0	849.692	450.771	383.287	371.222	117.171	128.814	92.225	974.318
Santa Catarina	6.181.397	362.886	1.695.026	409.684	2.225.524	1.488.277	0	0	3.052.303	1.832.859	1.296.236	1.041.052	419.682	496.502	518.819	3.705.343
- amortizações	4.818.467	282.874	1.321.292	319.353	1.734.820	1.160.128	0	0	2.379.303	1.428.733	1.010.430	811.511	327.147	387.028	404.425	2.888.355
- encargos	1.362.931	80.012	373.735	90.331	490.704	328.149	0	0	672.999	404.125	285.806	229.541	92.535	109.473	114.394	816.988
Região Centro Oeste	**10.749.129**	**590.033**	**2.015.974**	**535.271**	**1.980.659**	**5.627.192**	**0**	**0**	**5.850.832**	**2.795.535**	**2.102.762**	**1.273.456**	**403.612**	**259.204**	**233.427**	**8.579.431**
- amortizações	8.379.064	459.937	1.571.474	417.250	1.543.945	4.386.458	0	0	4.560.788	2.179.150	1.639.126	992.673	314.620	202.052	181.959	6.687.760
- encargos	2.370.066	130.096	444.500	118.021	436.714	1.240.734	0	0	1.290.045	616.385	463.636	280.783	88.992	57.152	51.468	1.891.671
Distrito Federal	3.356.762	2.389	13.802	57.206	204.030	3.079.336	0	0	1.973.885	715.398	667.479	106.946	41.164	23.464	84.602	3.100.587
- amortizações	2.616.633	1.862	10.759	44.593	159.043	2.400.376	0	0	1.538.665	557.661	520.307	83.365	32.088	18.290	65.948	2.416.941
- encargos	740.129	527	3.043	12.613	44.986	678.960	0	0	435.220	157.738	147.172	23.580	9.076	5.174	18.654	683.646
Goiás	2.352.959	155.788	606.401	200.564	610.789	779.416	0	0	1.162.368	714.095	476.496	439.147	163.973	108.606	78.902	1.562.331
- amortizações	1.834.157	121.439	472.696	156.342	476.117	607.563	0	0	906.078	556.645	371.434	342.320	127.819	84.659	61.505	1.217.854
- encargos	518.802	34.350	133.705	44.222	134.672	171.853	0	0	256.289	157.450	105.062	96.827	36.154	23.946	17.397	344.477
Mato Grosso	2.645.777	285.576	193.260	152.091	773.071	1.241.780	0	0	1.411.006	690.833	543.938	534.451	128.425	74.893	23.262	1.884.747
- amortizações	2.062.412	222.609	150.648	118.557	602.618	967.981	0	0	1.099.895	538.512	424.006	416.610	100.109	58.380	18.133	1.469.181
- encargos	583.365	62.966	42.612	33.534	170.454	273.799	0	0	311.111	152.321	119.932	117.841	28.316	16.513	5.129	415.566
Mato Grosso do Sul	2.393.632	146.281	1.202.511	125.410	392.768	526.661	0	0	1.303.574	675.209	414.849	192.912	70.050	52.242	46.662	2.031.766
- amortizações	1.865.862	114.028	937.370	97.758	306.167	410.538	0	0	1.016.150	526.333	323.379	150.377	54.605	40.723	36.373	1.583.784
- encargos	527.770	32.253	265.141	27.651	86.601	116.123	0	0	287.424	148.876	91.470	42.535	15.445	11.519	10.288	447.982
Total	**165.787.228**	**4.587.580**	**31.154.860**	**7.068.810**	**75.642.189**	**47.333.789**	**0**	**0**	**85.709.115**	**54.706.324**	**25.371.788**	**12.143.767**	**4.421.464**	**4.683.752**	**4.090.294**	**140.447.951**
- amortizações	137.047.391	3.576.069	24.285.554	5.510.215	66.652.499	37.023.055	0	0	69.702.640	46.663.755	20.680.997	9.466.199	3.446.579	3.651.036	3.188.429	117.295.148
- encargos	28.739.837	1.011.511	6.869.306	1.558.595	8.989.690	10.310.735	0	0	16.006.476	8.042.570	4.690.792	2.677.568	974.884	1.032.716	901.865	23.152.804

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**37.673.218**	**1.752.324**	**1.163.202**	**3.265.357**	**0**	**3.010.475**	**17.942.255**	**10.539.605**	**19.864.562**	**0**	**17.808.655**	**34.902.525**	**1.450.217**	**607.568**	**91.518**	**621.390**
- amortizações	26.371.252	1.226.627	814.241	2.285.750	0	2.107.332	12.559.579	7.377.723	13.905.194	0	12.466.059	24.431.767	1.015.152	425.298	64.063	434.973
- encargos	11.301.965	525.697	348.961	979.607	0	903.142	5.382.677	3.161.881	5.959.369	0	5.342.597	10.470.757	435.065	182.270	27.455	186.417
Acre	2.238.447	104.491	142.480	254.426	0	247.481	866.829	622.740	1.450.939	0	787.508	1.924.411	112.719	196.835	4.482	0
- amortizações	1.566.913	73.144	99.736	178.098	0	173.237	606.780	435.918	1.015.657	0	551.256	1.347.088	78.903	137.785	3.138	0
- encargos	671.534	31.347	42.744	76.328	0	74.244	260.049	186.822	435.282	0	236.252	577.323	33.816	59.051	1.345	0
Amapá	1.710.125	1	24.199	158.014	0	451.724	461.281	614.906	1.409.622	0	300.503	1.548.794	69.070	92.260	0	0
- amortizações	1.197.088	1	16.939	110.610	0	316.207	322.897	430.434	986.735	0	210.352	1.084.156	48.349	64.582	0	0
- encargos	513.038	0	7.260	47.404	0	135.517	138.384	184.472	422.887	0	90.151	464.638	20.721	27.678	0	0
Amazonas	6.690.772	1.570	367.603	370.863	0	376.305	3.580.209	1.994.224	4.636.130	0	2.054.643	5.831.848	146.918	102.230	9.463	600.313
- amortizações	4.683.541	1.099	257.322	259.604	0	263.414	2.506.146	1.395.956	3.245.291	0	1.438.250	4.082.293	102.843	71.561	6.624	420.219
- encargos	2.007.232	471	110.281	111.259	0	112.892	1.074.063	598.267	1.390.839	0	616.393	1.749.554	44.075	30.669	2.839	180.094
Pará	15.604.623	665.309	369.092	988.539	0	979.308	8.680.370	3.922.004	6.455.411	0	9.149.212	14.994.666	455.007	56.300	77.573	21.076
- amortizações	10.923.236	465.716	258.364	691.978	0	685.516	6.076.259	2.745.403	4.518.788	0	6.404.448	10.496.267	318.505	39.410	54.301	14.753
- encargos	4.681.387	199.593	110.728	296.562	0	293.792	2.604.111	1.176.601	1.936.623	0	2.744.764	4.498.400	136.502	16.890	23.272	6.323
Rondônia	4.394.668	267.206	154.631	859.088	0	226.010	1.664.782	1.222.951	2.254.326	0	2.140.342	3.822.791	477.928	93.949	0	0
- amortizações	3.076.267	187.044	108.242	601.361	0	158.207	1.165.347	856.066	1.578.028	0	1.498.240	2.675.954	334.550	65.764	0	0
- encargos	1.318.400	80.162	46.389	257.726	0	67.803	499.435	366.885	676.298	0	642.103	1.146.837	143.378	28.185	0	0
Roraima	1.839.955	345.005	61.569	195.436	0	339.375	434.997	463.572	1.186.543	0	653.412	1.746.572	93.382	0	0	0
- amortizações	1.287.968	241.504	43.098	136.805	0	237.563	304.498	324.501	830.580	0	457.388	1.222.601	65.368	0	0	0
- encargos	551.986	103.502	18.471	58.631	0	101.813	130.499	139.072	355.963	0	196.024	523.972	28.015	0	0	0
Tocantins	5.194.628	368.742	43.628	438.992	0	390.271	2.253.788	1.699.207	2.471.592	0	2.723.036	5.033.442	95.191	65.994	0	0
- amortizações	3.636.239	258.120	30.540	307.294	0	273.190	1.577.651	1.189.445	1.730.114	0	1.906.125	3.523.410	66.634	46.196	0	0
- encargos	1.558.388	110.623	13.089	131.697	0	117.081	676.136	509.762	741.478	0	816.911	1.510.033	28.557	19.798	0	0
Região Nordeste	**538.860.381**	**2.156.577**	**4.497.738**	**12.238.402**	**0**	**19.395.095**	**469.126.645**	**31.445.925**	**184.977.782**	**0**	**353.882.599**	**528.863.800**	**5.494.467**	**2.933.976**	**909.878**	**658.261**
- amortizações	377.202.267	1.509.604	3.148.416	8.566.881	0	13.576.566	328.388.651	22.012.147	129.484.448	0	247.717.819	370.204.660	3.846.127	2.053.783	636.914	460.782
- encargos	161.658.114	646.973	1.349.321	3.671.521	0	5.818.528	140.737.993	9.433.777	55.493.335	0	106.164.780	158.659.140	1.648.340	880.193	272.963	197.478
Alagoas	11.081.494	93.273	254.162	643.987	0	594.209	6.821.860	2.674.002	4.642.893	0	6.438.600	10.575.270	359.427	146.796	0	0
- amortizações	7.757.046	65.291	177.913	450.791	0	415.946	4.775.302	1.871.802	3.250.025	0	4.507.020	7.402.689	251.599	102.758	0	0
- encargos	3.324.448	27.982	76.249	193.196	0	178.263	2.046.558	802.201	1.392.868	0	1.931.580	3.172.581	107.828	44.039	0	0
Bahia	424.822.000	1.247.597	1.400.178	4.037.432	0	3.798.536	406.170.976	8.167.282	141.878.318	0	282.943.682	421.952.148	1.438.049	968.407	84.446	378.951
- amortizações	297.375.400	873.318	980.124	2.826.202	0	2.658.975	284.319.683	5.717.097	99.314.822	0	198.060.578	295.366.504	1.006.634	677.885	59.112	265.265
- encargos	127.446.600	374.279	420.053	1.211.230	0	1.139.561	121.851.293	2.450.184	42.563.495	0	84.883.105	126.585.644	431.415	290.522	25.334	113.685
Ceará	26.344.889	165.109	715.862	2.112.781	0	9.406.490	9.744.002	4.200.645	10.525.388	0	15.819.501	25.370.303	688.048	202.003	84.535	0
- amortizações	18.441.422	115.576	501.103	1.478.947	0	6.584.543	6.820.802	2.940.452	7.367.772	0	11.073.651	17.759.212	481.633	141.402	59.175	0
- encargos	7.903.467	49.533	214.759	633.834	0	2.821.947	2.923.201	1.260.194	3.157.616	0	4.745.850	7.611.091	206.414	60.601	25.361	0
Maranhão	10.989.313	230.007	207.969	1.043.365	0	394.833	6.661.647	2.451.491	4.474.493	0	6.514.820	10.395.959	440.158	104.581	48.614	0
- amortizações	7.692.519	161.005	145.578	730.356	0	276.383	4.663.153	1.716.044	3.132.145	0	4.560.374	7.277.172	308.111	73.207	34.030	0
- encargos	3.296.794	69.002	62.391	313.010	0	118.450	1.998.494	735.447	1.342.348	0	1.954.446	3.118.788	132.047	31.374	14.584	0
Paraíba	11.838.315	17.386	407.190	961.953	0	622.641	7.383.813	2.445.332	3.441.993	0	8.396.322	10.918.849	469.688	397.670	52.108	0
- amortizações	8.286.821	12.170	285.033	673.367	0	435.849	5.168.669	1.711.733	2.409.395	0	5.877.425	7.643.194	328.782	278.369	36.476	0
- encargos	3.551.495	5.216	122.157	288.586	0	186.792	2.215.144	733.600	1.032.598	0	2.518.897	3.275.655	140.906	119.301	15.632	0
Pernambuco	21.293.138	171.836	574.169	1.591.819	0	2.740.802	11.858.015	4.356.497	7.333.398	0	13.959.740	19.120.449	924.202	359.535	637.408	251.545
- amortizações	14.905.197	120.285	401.919	1.114.273	0	1.918.562	8.300.610	3.049.548	5.133.378	0	9.771.818	13.384.314	646.941	251.674	446.186	176.081
- encargos	6.387.941	51.551	172.251	477.546	0	822.241	3.557.404	1.306.949	2.200.019	0	4.187.922	5.736.135	277.261	107.860	191.222	75.463
Piauí	9.127.684	147.580	159.156	749.950	0	449.658	5.757.300	1.864.040	2.465.968	0	6.661.716	8.665.047	318.668	114.612	1.591	27.766
- amortizações	6.389.379	103.306	111.409	524.965	0	314.761	4.030.110	1.304.828	1.726.178	0	4.663.201	6.065.533	223.068	80.228	1.114	19.436
- encargos	2.738.305	44.274	47.747	224.985	0	134.897	1.727.190	559.212	739.790	0	1.998.515	2.599.514	95.600	34.384	477	8.330
Rio Grande do Norte	13.495.352	18.226	437.964	604.326	0	560.606	8.133.311	3.740.920	6.522.129	0	6.973.223	12.701.129	394.073	400.151	0	0
- amortizações	9.446.747	12.758	306.575	423.028	0	392.424	5.693.318	2.618.644	4.565.490	0	4.881.256	8.890.790	275.851	280.106	0	0
- encargos	4.048.606	5.468	131.389	181.298	0	168.182	2.439.993	1.122.276	1.956.639	0	2.091.967	3.810.339	118.222	120.045	0	0
Sergipe	9.868.196	65.563	341.089	492.789	0	827.319	6.595.721	1.545.716	3.693.202	0	6.174.994	9.164.646	462.154	240.221	1.175	0
- amortizações	6.907.737	45.894	238.762	344.952	0	579.123	4.617.004	1.082.001	2.585.241	0	4.322.496	6.415.252	323.508	168.155	822	0
- encargos	2.960.459	19.669	102.327	147.837	0	248.196	1.978.716	463.715	1.107.961	0	1.852.498	2.749.394	138.646	72.066	352	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**495.268.127**	**10.121.797**	**33.850.481**	**25.708.956**	**0**	**147.473.476**	**195.506.798**	**82.606.618**	**298.481.439**	**0**	**196.786.688**	**430.513.953**	**8.124.651**	**3.230.229**	**2.384.161**	**51.015.133**
- amortizações	346.687.689	7.085.258	23.695.337	17.996.269	0	103.231.433	136.854.759	57.824.633	208.937.007	0	137.750.682	301.359.767	5.687.256	2.261.160	1.668.913	35.710.593
- encargos	148.580.438	3.036.539	10.155.144	7.712.687	0	44.242.043	58.652.039	24.781.985	89.544.432	0	59.036.006	129.154.186	2.437.395	969.069	715.248	15.304.540
Espírito Santo	12.323.520	212.581	484.995	1.420.486	0	1.016.818	6.054.721	3.133.919	8.473.880	0	3.849.639	11.520.136	635.617	103.239	64.527	0
- amortizações	8.626.464	148.806	339.496	994.340	0	711.773	4.238.305	2.193.744	5.931.716	0	2.694.748	8.064.095	444.932	72.267	45.169	0
- encargos	3.697.056	63.774	145.498	426.146	0	305.045	1.816.416	940.176	2.542.164	0	1.154.892	3.456.041	190.685	30.972	19.358	0
Minas Gerais	105.807.162	5.289.962	5.482.228	11.973.334	0	14.926.664	38.245.077	29.889.897	56.935.665	0	48.871.497	94.431.920	4.487.481	2.170.705	1.303.906	3.413.150
- amortizações	74.065.013	3.702.973	3.837.559	8.381.334	0	10.448.665	26.771.554	20.922.928	39.854.966	0	34.210.048	66.102.344	3.141.236	1.519.493	912.734	2.389.205
- encargos	31.742.149	1.586.989	1.644.668	3.592.000	0	4.477.999	11.473.523	8.966.969	17.080.700	0	14.661.449	28.329.576	1.346.244	651.211	391.172	1.023.945
Rio de Janeiro	161.413.747	211.760	1.009.223	4.787.565	0	84.310.065	54.632.122	16.463.012	115.512.812	0	45.900.935	146.043.861	1.538.302	259.656	487.757	13.084.171
- amortizações	112.989.623	148.232	706.456	3.351.296	0	59.017.045	38.242.485	11.524.108	80.858.968	0	32.130.654	102.230.703	1.076.812	181.759	341.430	9.158.919
- encargos	48.424.124	63.528	302.767	1.436.270	0	25.293.019	16.389.637	4.938.904	34.653.844	0	13.770.280	43.813.158	461.491	77.897	146.327	3.925.251
São Paulo	215.723.698	4.407.495	26.874.036	7.527.571	0	47.219.928	96.574.878	33.119.790	117.559.081	0	98.164.617	178.518.035	1.463.251	696.629	527.971	34.517.812
- amortizações	151.006.589	3.085.246	18.811.825	5.269.300	0	33.053.950	67.602.415	23.183.853	82.291.357	0	68.715.232	124.962.625	1.024.276	487.641	369.580	24.162.468
- encargos	64.717.110	1.322.248	8.062.211	2.258.271	0	14.165.979	28.972.464	9.935.937	35.267.724	0	29.449.385	53.555.411	438.975	208.989	158.391	10.355.344
Região Sul	**139.854.050**	**13.073.293**	**9.034.324**	**14.113.256**	**0**	**8.659.953**	**65.708.403**	**29.264.821**	**65.234.011**	**0**	**74.620.038**	**127.577.723**	**6.969.716**	**2.491.379**	**1.269.064**	**1.546.169**
- amortizações	97.897.835	9.151.305	6.324.027	9.879.279	0	6.061.967	45.995.882	20.485.375	45.663.808	0	52.234.027	89.304.406	4.878.801	1.743.965	888.344	1.082.318
- encargos	41.956.215	3.921.988	2.710.297	4.233.977	0	2.597.986	19.712.521	8.779.446	19.570.203	0	22.386.012	38.273.317	2.090.915	747.414	380.719	463.851
Paraná	55.897.480	7.049.945	2.707.171	5.846.678	0	2.828.730	25.777.083	11.687.873	25.656.162	0	30.241.318	52.016.434	2.350.563	1.010.049	418.790	101.644
- amortizações	39.128.236	4.934.962	1.895.020	4.092.675	0	1.980.111	18.043.958	8.181.511	17.959.314	0	21.168.923	36.411.504	1.645.394	707.034	293.153	71.151
- encargos	16.769.244	2.114.984	812.151	1.754.003	0	848.619	7.733.125	3.506.362	7.696.849	0	9.072.395	15.604.930	705.169	303.015	125.637	30.493
Rio Grande do Sul	50.688.614	3.455.787	3.309.331	4.110.819	0	4.451.237	24.659.329	10.702.110	21.715.588	0	28.973.026	45.880.661	2.560.932	591.268	356.793	1.298.960
- amortizações	35.482.030	2.419.051	2.316.532	2.877.574	0	3.115.866	17.261.530	7.491.477	15.200.911	0	20.281.118	32.116.463	1.792.653	413.888	249.755	909.272
- encargos	15.206.584	1.036.736	992.799	1.233.246	0	1.335.371	7.397.799	3.210.633	6.514.676	0	8.691.908	13.764.198	768.280	177.380	107.038	389.688
Santa Catarina	33.267.956	2.567.561	3.017.822	4.155.758	0	1.379.986	15.271.991	6.874.838	17.862.261	0	15.405.694	29.680.627	2.058.220	890.062	493.481	145.565
- amortizações	23.287.569	1.797.293	2.112.475	2.909.031	0	965.990	10.690.394	4.812.387	12.503.583	0	10.783.986	20.776.439	1.440.754	623.044	345.436	101.895
- encargos	9.980.387	770.268	905.346	1.246.727	0	413.996	4.581.597	2.062.451	5.358.678	0	4.621.708	8.904.188	617.466	267.019	148.044	43.669
Região Centro Oeste	**102.813.254**	**5.661.778**	**1.876.246**	**3.995.416**	**0**	**13.864.807**	**55.519.296**	**21.895.710**	**42.546.582**	**0**	**60.266.672**	**96.795.366**	**2.280.952**	**1.039.633**	**1.325.769**	**1.371.533**
- amortizações	71.969.278	3.963.245	1.313.373	2.796.791	0	9.705.365	38.863.507	15.326.997	29.782.607	0	42.186.670	67.756.756	1.596.667	727.743	928.039	960.073
- encargos	30.843.976	1.698.534	562.874	1.198.625	0	4.159.442	16.655.789	6.568.713	12.763.975	0	18.080.002	29.038.610	684.286	311.890	397.731	411.460
Distrito Federal	35.723.714	50.839	437.941	767.580	0	8.440.703	19.944.788	6.081.864	26.244.754	0	9.478.961	33.688.196	476.736	271.756	118.238	1.168.789
- amortizações	25.006.600	35.587	306.559	537.306	0	5.908.492	13.961.352	4.257.305	18.371.328	0	6.635.273	23.581.737	333.715	190.229	82.766	818.152
- encargos	10.717.114	15.252	131.382	230.274	0	2.532.211	5.983.436	1.824.559	7.873.426	0	2.843.688	10.106.459	143.021	81.527	35.471	350.637
Goiás	44.365.676	3.306.384	986.445	1.760.810	0	3.311.197	23.760.093	11.240.747	8.428.319	0	35.937.357	41.522.716	1.222.629	552.718	1.043.929	23.684
- amortizações	31.055.973	2.314.469	690.512	1.232.567	0	2.317.838	16.632.065	7.868.523	5.899.824	0	25.156.150	29.065.901	855.840	386.903	730.750	16.579
- encargos	13.309.703	991.915	295.934	528.243	0	993.359	7.128.028	3.372.224	2.528.496	0	10.781.207	12.456.815	366.789	165.815	313.179	7.105
Mato Grosso	12.220.343	1.584.440	290.224	626.948	0	1.566.127	5.943.696	2.208.909	4.758.231	0	7.462.112	11.519.658	297.333	204.490	24.905	173.956
- amortizações	8.554.240	1.109.108	203.157	438.864	0	1.096.289	4.160.587	1.546.236	3.330.761	0	5.223.479	8.063.760	208.133	143.143	17.434	121.770
- encargos	3.666.103	475.332	87.067	188.084	0	469.838	1.783.109	662.673	1.427.469	0	2.238.634	3.455.897	89.200	61.347	7.472	52.187
Mato Grosso do Sul	10.503.520	720.116	161.636	840.078	0	546.780	5.870.720	2.364.190	3.115.278	0	7.388.242	10.064.796	284.255	10.669	138.697	5.104
- amortizações	7.352.464	504.082	113.145	588.055	0	382.746	4.109.504	1.654.933	2.180.695	0	5.171.769	7.045.357	198.978	7.468	97.088	3.573
- encargos	3.151.056	216.035	48.491	252.023	0	164.034	1.761.216	709.257	934.584	0	2.216.473	3.019.439	85.276	3.201	41.609	1.531
Total	**1.314.469.029**	**32.765.771**	**50.421.991**	**59.321.387**	**0**	**192.403.806**	**803.803.397**	**175.752.678**	**611.104.377**	**0**	**703.364.653**	**1.218.653.366**	**24.320.003**	**10.302.786**	**5.980.390**	**55.212.485**
- amortizações	920.128.321	22.936.040	35.295.394	41.524.971	0	134.682.664	562.662.378	123.026.875	427.773.064	0	492.355.257	853.057.356	17.024.002	7.211.950	4.186.273	38.648.739
- encargos	394.340.709	9.829.731	15.126.597	17.796.416	0	57.721.142	241.141.019	52.725.803	183.331.313	0	211.009.396	365.596.010	7.296.001	3.090.836	1.794.117	16.563.745

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.348**	**0**	**26.921**	**0**	**426**	**0**	**0**	**0**	**3.301**	**0**	**24.047**	**0**	**0**	**0**	**0**	**27.348**
- amortizações	27.348	0	26.921	0	426	0	0	0	3.301	0	24.047	0	0	0	0	27.348
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.179	0	8.753	0	426	0	0	0	3.301	0	5.878	0	0	0	0	9.179
- amortizações	9.179	0	8.753	0	426	0	0	0	3.301	0	5.878	0	0	0	0	9.179
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	18.168	0	18.168	0	0	0	0	0	0	0	18.168	0	0	0	0	18.168
- amortizações	18.168	0	18.168	0	0	0	0	0	0	0	18.168	0	0	0	0	18.168
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**141.350**	**206**	**98.704**	**0**	**1.299**	**41.142**	**0**	**0**	**25.491**	**0**	**115.859**	**11.629**	**1.057**	**12.006**	**0**	**116.659**
- amortizações	141.350	206	98.704	0	1.299	41.142	0	0	25.491	0	115.859	11.629	1.057	12.006	0	116.659
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.734	0	974	0	759	0	0	0	759	0	974	0	974	0	0	759
- amortizações	1.734	0	974	0	759	0	0	0	759	0	974	0	974	0	0	759
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	55.043	0	32.845	0	361	21.838	0	0	13.205	0	41.838	9.082	52	2.867	0	43.042
- amortizações	55.043	0	32.845	0	361	21.838	0	0	13.205	0	41.838	9.082	52	2.867	0	43.042
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	14.637	0	14.637	0	0	0	0	0	1.665	0	12.972	540	0	9.138	0	4.959
- amortizações	14.637	0	14.637	0	0	0	0	0	1.665	0	12.972	540	0	9.138	0	4.959
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122
- amortizações	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122	0	0	0	0	1.122
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	64.673	0	50.248	0	178	14.247	0	0	8.708	0	55.965	1.802	30	0	0	62.841
- amortizações	64.673	0	50.248	0	178	14.247	0	0	8.708	0	55.965	1.802	30	0	0	62.841
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.142	206	0	0	0	3.936	0	0	1.153	0	2.988	206	0	0	0	3.936
- amortizações	4.142	206	0	0	0	3.936	0	0	1.153	0	2.988	206	0	0	0	3.936
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2017

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.531.610**	**43.987**	**896.279**	**81.821**	**46.406**	**389.329**	**0**	**73.788**	**359.450**	**0**	**1.172.160**	**179.285**	**19.148**	**119.520**	**80.638**	**1.133.019**
- amortizações	1.531.610	43.987	896.279	81.821	46.406	389.329	0	73.788	359.450	0	1.172.160	179.285	19.148	119.520	80.638	1.133.019
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	1.682	0	1.335	0	348	0	0	0	348	0	1.335	0	0	0	0	1.682
- amortizações	1.682	0	1.335	0	348	0	0	0	348	0	1.335	0	0	0	0	1.682
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	110.425	0	93.550	978	6.544	9.354	0	0	40.812	0	69.613	17.898	510	7.778	236	84.003
- amortizações	110.425	0	93.550	978	6.544	9.354	0	0	40.812	0	69.613	17.898	510	7.778	236	84.003
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	262.408	0	132.359	63.248	8.216	44.242	0	14.344	44.579	0	217.829	5.892	107	7.972	14.792	233.645
- amortizações	262.408	0	132.359	63.248	8.216	44.242	0	14.344	44.579	0	217.829	5.892	107	7.972	14.792	233.645
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.157.094	43.987	669.035	17.595	31.299	335.734	0	59.445	273.712	0	883.382	155.495	18.531	103.770	65.610	813.688
- amortizações	1.157.094	43.987	669.035	17.595	31.299	335.734	0	59.445	273.712	0	883.382	155.495	18.531	103.770	65.610	813.688
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**811.440**	**12.007**	**703.604**	**3.261**	**23.903**	**57.508**	**3.978**	**7.176**	**111.052**	**0**	**700.387**	**20.405**	**22.924**	**49.792**	**98.716**	**619.602**
- amortizações	811.440	12.007	703.604	3.261	23.903	57.508	3.978	7.176	111.052	0	700.387	20.405	22.924	49.792	98.716	619.602
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	162.038	7.440	128.776	0	2.099	15.652	3.978	4.094	10.084	0	151.954	20.405	6.783	6.892	36.310	91.647
- amortizações	162.038	7.440	128.776	0	2.099	15.652	3.978	4.094	10.084	0	151.954	20.405	6.783	6.892	36.310	91.647
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	324.921	4.568	268.258	3.214	15.999	32.631	0	250	61.613	0	263.308	0	9.753	35.148	27.364	252.656
- amortizações	324.921	4.568	268.258	3.214	15.999	32.631	0	250	61.613	0	263.308	0	9.753	35.148	27.364	252.656
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	324.481	0	306.571	48	5.805	9.225	0	2.832	39.355	0	285.125	0	6.388	7.752	35.042	275.299
- amortizações	324.481	0	306.571	48	5.805	9.225	0	2.832	39.355	0	285.125	0	6.388	7.752	35.042	275.299
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**52.817**	**2.010**	**46.493**	**0**	**157**	**2.690**	**1.467**	**0**	**1.162**	**0**	**51.655**	**0**	**0**	**4.699**	**0**	**48.117**
- amortizações	52.817	2.010	46.493	0	157	2.690	1.467	0	1.162	0	51.655	0	0	4.699	0	48.117
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	52.817	2.010	46.493	0	157	2.690	1.467	0	1.162	0	51.655	0	0	4.699	0	48.117
- amortizações	52.817	2.010	46.493	0	157	2.690	1.467	0	1.162	0	51.655	0	0	4.699	0	48.117
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.564.564**	**58.209**	**1.772.001**	**85.082**	**72.192**	**490.670**	**5.446**	**80.964**	**500.456**	**0**	**2.064.108**	**211.320**	**43.129**	**186.017**	**179.354**	**1.944.744**
- amortizações	2.564.564	58.209	1.772.001	85.082	72.192	490.670	5.446	80.964	500.456	0	2.064.108	211.320	43.129	186.017	179.354	1.944.744
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**313.253.826**	**6.136.954**	**4.829.092**	**5.600.067**	**4.606.024**	**256.728.854**	**19.338.192**	**16.014.642**	**285.557.857**	**7.745.474**	**19.950.495**	**265.539.198**	**29.337.710**	**4.689.927**	**341.172**	**13.345.819**
- amortizações	293.369.848	4.920.116	3.525.303	4.524.581	3.762.901	250.815.988	13.536.734	12.284.223	272.855.303	5.872.494	14.642.051	250.380.595	28.013.403	3.836.250	277.461	10.862.140
- encargos	19.883.978	1.216.838	1.303.788	1.075.486	843.123	5.912.866	5.801.458	3.730.419	12.702.554	1.872.980	5.308.444	15.158.603	1.324.307	853.677	63.712	2.483.679
Acre	31.601.188	243.145	241.165	375.715	65.435	29.033.990	767.148	874.591	30.718.623	379.701	502.863	28.022.467	2.854.420	337.794	5.940	380.567
- amortizações	30.424.808	185.792	174.954	300.051	53.619	28.475.660	537.003	697.729	29.740.603	302.918	381.287	27.078.780	2.757.869	268.988	4.402	314.768
- encargos	1.176.380	57.353	66.211	75.664	11.816	558.330	230.144	176.862	978.020	76.783	121.577	943.686	96.551	68.806	1.538	65.799
Amapá	22.125.638	45.533	87.824	254.186	59.884	18.754.465	486.764	2.436.983	21.324.375	217.334	583.929	19.527.588	1.817.614	194.418	7.450	578.569
- amortizações	20.736.531	33.172	51.739	209.646	50.696	18.271.522	340.735	1.779.021	20.153.232	151.057	432.243	18.334.823	1.751.479	165.413	6.667	478.148
- encargos	1.389.108	12.361	36.085	44.540	9.188	482.943	146.029	657.961	1.171.144	66.277	151.687	1.192.765	66.135	29.006	782	100.420
Amazonas	40.158.599	63.517	1.089.580	625.999	372.461	31.784.873	3.898.844	2.323.326	36.946.978	728.019	2.483.603	32.582.044	4.885.116	858.895	88.330	1.744.214
- amortizações	37.309.191	54.244	835.758	492.712	314.273	31.088.117	2.729.190	1.794.897	34.946.554	530.809	1.831.827	30.359.444	4.725.585	746.617	71.289	1.406.256
- encargos	2.849.409	9.273	253.822	133.287	58.188	696.756	1.169.653	528.429	2.000.423	197.210	651.776	2.222.601	159.530	112.278	17.041	337.958
Pará	97.716.112	1.640.092	1.885.861	2.156.239	2.456.234	74.590.065	9.818.630	5.168.990	85.420.638	2.551.366	9.744.108	79.227.777	10.122.648	1.309.714	139.651	6.916.322
- amortizações	89.768.757	1.292.274	1.399.923	1.780.932	1.986.223	72.474.745	6.873.041	3.961.619	80.787.638	1.896.327	7.084.791	73.234.263	9.729.687	1.110.094	109.113	5.585.601
- encargos	7.947.355	347.818	485.939	375.308	470.010	2.115.320	2.945.589	1.207.372	4.633.000	655.038	2.659.317	5.993.514	392.961	199.620	30.539	1.330.721
Rondônia	57.005.712	1.465.365	942.013	1.173.768	1.047.908	49.082.765	1.538.508	1.755.384	51.787.405	2.508.950	2.709.357	48.538.778	4.809.331	915.345	18.703	2.723.554
- amortizações	54.073.871	1.162.744	652.255	927.568	843.789	48.029.949	1.076.956	1.380.610	50.081.582	1.991.021	2.001.268	46.691.153	4.471.690	683.833	16.462	2.210.733
- encargos	2.931.841	302.621	289.759	246.200	204.119	1.052.816	461.552	374.774	1.705.823	517.928	708.089	1.847.625	337.641	231.512	2.241	512.821
Roraima	18.920.188	430.049	100.791	287.330	43.842	16.641.146	441.897	975.132	17.973.239	112.899	834.050	17.537.323	1.156.203	113.476	647	112.539
- amortizações	17.973.051	318.038	73.024	213.835	36.244	16.301.052	309.328	721.530	17.274.709	92.161	606.181	16.665.985	1.102.956	96.881	580	106.650
- encargos	947.137	112.011	27.767	73.496	7.598	340.094	132.569	253.602	698.531	20.738	227.869	871.339	53.247	16.595	68	5.889
Tocantins	45.726.388	2.249.253	481.858	726.830	560.259	36.841.550	2.386.402	2.480.236	41.386.599	1.247.205	3.092.585	40.103.221	3.692.378	960.284	80.451	890.054
- amortizações	43.083.639	1.873.852	337.652	599.838	478.057	36.174.942	1.670.481	1.948.817	39.870.985	908.200	2.304.454	38.016.148	3.474.136	764.425	68.948	759.983
- encargos	2.642.749	375.401	144.206	126.992	82.202	666.608	715.921	531.419	1.515.614	339.005	788.130	2.087.073	218.242	195.859	11.503	130.071
Região Nordeste	**924.235.896**	**11.903.104**	**18.736.433**	**20.012.831**	**4.610.575**	**725.319.868**	**94.094.814**	**49.558.271**	**811.871.663**	**15.939.646**	**96.424.586**	**798.183.233**	**79.094.016**	**15.272.769**	**1.543.760**	**30.142.117**
- amortizações	855.903.663	10.429.283	14.751.816	15.719.484	3.891.634	707.269.058	65.866.687	37.975.701	774.145.713	13.063.472	68.694.479	741.329.643	75.764.297	13.464.659	1.188.099	24.156.965
- encargos	68.332.232	1.473.820	3.984.618	4.293.347	718.941	18.050.810	28.228.128	11.582.570	37.725.951	2.876.175	27.730.107	56.853.590	3.329.719	1.808.110	355.662	5.985.152
Alagoas	44.246.920	320.450	725.719	1.069.970	133.487	31.439.543	7.275.194	3.282.556	37.356.818	596.325	6.293.777	38.874.026	3.892.569	542.153	16.310	921.862
- amortizações	40.110.922	278.796	557.781	773.977	113.686	30.779.501	5.092.636	2.514.545	35.184.587	497.707	4.428.629	35.203.728	3.724.503	472.958	13.903	695.830
- encargos	4.135.998	41.654	167.938	295.993	19.800	660.042	2.182.558	768.011	2.172.232	98.618	1.865.148	3.670.298	168.067	69.195	2.407	226.031
Bahia	241.553.844	5.098.042	5.027.296	5.568.817	1.513.926	191.304.388	21.468.925	11.572.450	216.836.884	4.905.610	19.811.350	206.794.568	21.935.086	3.864.622	303.097	8.656.471
- amortizações	224.923.248	4.403.335	3.963.696	4.424.254	1.288.120	186.992.731	15.028.491	8.822.620	206.638.780	4.090.343	14.194.125	193.322.014	21.060.101	3.335.440	252.133	6.953.560
- encargos	16.630.596	694.707	1.063.600	1.144.563	225.806	4.311.657	6.440.434	2.749.830	10.198.104	815.266	5.617.225	13.472.555	874.985	529.182	50.963	1.702.911
Ceará	152.374.102	633.895	3.859.987	4.822.302	712.206	124.173.015	12.577.134	5.595.564	131.919.503	2.194.522	18.260.078	130.991.215	14.866.959	2.246.603	246.674	4.022.652
- amortizações	140.872.891	553.431	2.969.259	3.654.181	597.226	120.032.596	8.804.067	4.262.131	126.211.506	1.729.474	12.931.910	121.387.659	14.208.701	1.966.382	187.873	3.122.276
- encargos	11.501.212	80.464	890.728	1.168.121	114.980	4.140.419	3.773.067	1.333.433	5.707.996	465.048	5.328.167	9.603.556	658.258	280.221	58.801	900.376
Maranhão	80.131.061	2.289.737	1.490.899	1.736.733	417.173	63.422.871	7.262.458	3.511.190	71.621.869	1.738.798	6.770.395	67.613.072	7.124.128	1.421.707	91.283	3.880.871
- amortizações	74.626.302	1.981.335	1.165.650	1.408.322	353.599	61.820.610	5.083.721	2.813.064	68.243.510	1.438.580	4.944.212	63.351.415	6.793.845	1.265.317	72.697	3.143.028
- encargos	5.504.760	308.403	325.248	328.410	63.574	1.602.261	2.178.737	698.126	3.378.359	300.218	1.826.182	4.261.657	330.283	156.391	18.586	737.843
Paraíba	67.375.639	332.943	986.504	1.331.876	207.886	52.166.919	8.411.033	3.938.480	59.316.272	743.901	7.315.467	59.867.494	5.298.380	832.940	65.766	1.311.059
- amortizações	62.497.701	296.521	775.720	1.049.304	175.018	51.110.573	5.887.723	3.202.841	56.711.160	602.499	5.184.043	55.605.773	5.070.055	679.000	48.836	1.094.037
- encargos	4.877.938	36.422	210.784	282.572	32.867	1.056.345	2.523.310	735.638	2.605.112	141.402	2.131.424	4.261.720	228.325	153.940	16.930	217.022
Pernambuco	141.753.652	1.465.502	4.561.275	2.470.074	728.301	106.789.242	14.751.754	10.987.504	122.960.599	3.070.915	15.722.138	119.401.137	12.021.605	3.437.045	697.858	6.196.007
- amortizações	130.271.861	1.358.930	3.698.110	1.972.660	624.522	104.131.877	10.326.228	8.159.534	116.584.465	2.507.736	11.179.660	110.031.017	11.559.300	3.206.704	510.972	4.963.867
- encargos	11.481.792	106.573	863.165	497.414	103.779	2.657.365	4.425.526	2.827.970	6.376.134	563.179	4.542.479	9.370.120	462.306	230.341	186.886	1.232.139
Piauí	56.618.015	1.051.608	610.773	1.345.595	453.054	43.981.055	5.147.012	4.028.918	47.423.858	1.282.664	7.911.493	48.904.134	4.169.319	1.083.559	92.145	2.368.858
- amortizações	52.402.523	930.107	483.867	1.099.112	367.524	42.858.466	3.602.908	3.060.540	45.695.285	1.072.583	5.634.655	45.434.000	3.980.124	982.218	74.608	1.931.573
- encargos	4.215.492	121.501	126.906	246.484	85.530	1.122.590	1.544.103	968.378	1.728.574	210.081	2.276.837	3.470.134	189.195	101.341	17.537	437.285
Rio Grande do Norte	100.560.111	176.107	782.325	1.016.317	262.571	83.155.273	10.610.887	4.556.632	91.051.493	775.899	8.732.719	90.284.608	6.781.044	1.262.769	12.298	2.219.393
- amortizações	94.113.615	158.008	603.632	837.027	218.478	81.337.220	7.427.621	3.531.628	87.258.112	611.421	6.244.081	84.691.357	6.550.996	1.073.639	10.949	1.786.674
- encargos	6.446.496	18.098	178.692	179.290	44.092	1.818.053	3.183.266	1.025.004	3.793.381	164.477	2.488.638	5.593.250	230.048	189.130	1.349	432.719
Sergipe	39.622.551	534.820	691.655	651.147	181.972	28.887.563	6.590.419	2.084.977	33.384.367	631.014	5.607.170	35.452.979	3.004.926	581.373	18.330	564.944
- amortizações	36.084.601	468.821	534.099	500.647	153.461	28.205.484	4.613.293	1.608.797	31.618.308	513.129	3.953.164	32.302.680	2.816.672	483.002	16.127	466.119
- encargos	3.537.950	65.999	157.556	150.500	28.511	682.079	1.977.126	476.180	1.766.059	117.885	1.654.006	3.150.299	188.254	98.370	2.203	98.825

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**2.478.263.825**	**34.239.028**	**77.073.610**	**37.931.378**	**47.419.730**	**1.922.782.665**	**218.039.941**	**140.777.473**	**2.235.305.869**	**22.300.090**	**220.657.866**	**2.058.664.358**	**186.540.691**	**26.191.396**	**5.762.402**	**201.104.978**
- amortizações	2.299.176.538	30.284.052	64.710.277	31.099.582	42.706.761	1.861.351.588	152.628.308	116.395.970	2.113.659.776	19.944.740	165.572.022	1.912.010.972	181.309.918	24.174.451	4.617.728	177.063.470
- encargos	179.087.287	3.954.977	12.363.332	6.831.796	4.712.970	61.431.077	65.411.633	24.381.503	121.646.093	2.355.351	55.085.843	146.653.385	5.230.772	2.016.946	1.144.675	24.041.509
Espírito Santo	88.348.936	1.308.566	983.254	1.764.461	871.523	73.661.370	6.045.765	3.713.996	83.352.687	1.006.436	3.989.812	76.645.112	8.197.586	1.171.780	164.066	2.170.392
- amortizações	83.277.218	1.207.307	788.473	1.351.917	744.794	72.108.166	4.232.036	2.844.525	79.373.268	924.212	2.979.738	72.220.046	7.877.665	1.095.290	132.177	1.952.040
- encargos	5.071.718	101.259	194.781	412.545	126.729	1.553.204	1.813.730	869.471	3.979.419	82.225	1.010.074	4.425.066	319.921	76.490	31.889	218.352
Minas Gerais	531.480.189	14.247.468	9.342.154	11.676.075	4.613.116	411.690.501	42.228.547	37.682.327	486.010.557	3.980.400	41.489.232	465.207.730	40.518.975	6.698.559	1.850.753	17.204.173
- amortizações	491.924.199	12.185.907	7.397.791	8.887.895	3.911.451	401.835.815	29.559.983	28.145.356	458.267.411	3.528.671	30.128.118	430.838.467	38.791.411	5.948.641	1.430.405	14.915.275
- encargos	39.555.990	2.061.561	1.944.363	2.788.179	701.666	9.854.686	12.668.564	9.536.972	27.743.146	451.730	11.361.114	34.369.263	1.727.563	749.918	420.348	2.288.898
Rio de Janeiro	554.368.122	1.095.959	11.311.523	6.127.107	28.886.912	401.323.866	65.155.814	40.466.941	493.588.527	9.915.897	50.863.699	459.041.136	33.097.660	2.608.324	991.987	58.629.015
- amortizações	503.891.534	979.190	9.878.878	5.061.118	27.043.718	379.430.881	45.609.070	35.888.679	456.323.542	9.466.862	38.101.130	416.635.083	32.237.613	2.405.952	784.189	51.828.696
- encargos	50.476.588	116.769	1.432.645	1.065.989	1.843.194	21.892.984	19.546.744	4.578.263	37.264.985	449.034	12.762.569	42.406.053	860.046	202.371	207.799	6.800.319
São Paulo	1.304.066.578	17.587.035	55.436.679	18.363.735	13.048.179	1.036.106.928	104.609.814	58.914.207	1.172.354.098	7.397.357	124.315.123	1.057.770.380	104.726.471	15.712.734	2.755.596	123.101.398
- amortizações	1.220.083.587	15.911.647	46.645.135	15.798.652	11.006.798	1.007.976.725	73.227.219	49.517.410	1.119.695.555	6.024.995	94.363.037	992.317.376	102.403.229	14.724.568	2.270.957	108.367.458
- encargos	83.982.991	1.675.388	8.791.544	2.565.083	2.041.381	28.130.202	31.382.595	9.396.797	52.658.543	1.372.362	29.952.086	65.453.004	2.323.242	988.166	484.639	14.733.940
Região Sul	**1.009.707.459**	**38.252.496**	**21.406.321**	**19.554.697**	**12.989.040**	**805.394.072**	**75.388.837**	**36.721.997**	**903.477.385**	**9.382.456**	**96.847.617**	**857.945.019**	**85.006.156**	**17.172.844**	**3.783.381**	**45.800.058**
- amortizações	945.903.227	34.115.388	17.435.434	15.174.416	10.910.153	787.426.919	52.773.379	28.067.539	866.785.521	8.242.270	70.875.436	803.731.796	81.424.634	15.717.565	2.997.908	42.031.324
- encargos	63.804.232	4.137.108	3.970.887	4.380.281	2.078.887	17.967.153	22.615.457	8.654.459	36.691.864	1.140.186	25.972.181	54.213.223	3.581.521	1.455.279	785.473	3.768.735
Paraná	374.844.166	18.291.222	7.682.890	8.728.485	4.894.236	287.504.633	32.846.290	14.896.409	331.091.825	3.289.253	40.463.088	312.070.127	32.151.321	6.398.076	1.486.739	22.737.903
- amortizações	349.690.682	16.214.969	6.279.131	6.769.497	4.129.079	281.908.830	22.993.597	11.395.579	317.246.916	2.854.472	29.589.294	290.596.348	30.837.770	5.840.127	1.181.702	21.234.737
- encargos	25.153.484	2.076.253	1.403.759	1.958.988	765.158	5.595.803	9.852.694	3.500.830	13.844.909	434.781	10.873.794	21.473.779	1.313.551	557.950	305.038	1.503.166
Rio Grande do Sul	365.179.291	15.095.420	7.505.696	5.439.670	4.409.541	293.886.925	25.830.187	13.011.851	330.374.637	3.197.253	31.607.401	317.251.215	28.034.398	5.861.189	1.029.194	13.003.295
- amortizações	342.608.169	13.559.216	6.145.010	4.214.522	3.691.742	287.053.577	18.081.131	9.862.971	316.608.412	2.824.333	23.175.424	297.940.248	26.783.678	5.427.564	817.555	11.639.125
- encargos	22.571.122	1.536.205	1.360.687	1.225.148	717.798	6.833.348	7.749.056	3.148.880	13.766.225	372.920	8.431.977	19.310.967	1.250.720	433.625	211.639	1.364.171
Santa Catarina	269.684.001	4.865.853	6.217.734	5.386.541	3.685.263	224.002.514	16.712.360	8.813.736	242.010.923	2.895.951	24.777.128	228.623.677	24.820.437	4.913.578	1.267.448	10.058.860
- amortizações	253.604.376	4.341.203	5.011.293	4.190.397	3.089.332	218.464.512	11.698.652	6.808.988	232.930.192	2.563.466	18.110.718	215.195.200	23.803.187	4.449.874	998.652	9.157.462
- encargos	16.079.626	524.651	1.206.441	1.196.145	595.931	5.538.002	5.013.708	2.004.748	9.080.730	332.485	6.666.410	13.428.477	1.017.250	463.705	268.796	901.398
Região Centro Oeste	**849.769.256**	**29.276.796**	**6.123.705**	**7.803.157**	**23.138.149**	**697.427.120**	**55.982.170**	**30.018.157**	**777.620.114**	**5.664.180**	**66.484.962**	**725.587.389**	**80.254.806**	**7.478.091**	**1.920.060**	**34.528.909**
- amortizações	801.648.582	26.714.998	5.122.047	6.547.788	22.305.544	678.322.807	39.188.445	23.446.954	747.477.274	5.113.885	49.057.423	683.220.808	78.157.752	6.894.297	1.480.154	31.895.571
- encargos	48.120.674	2.561.799	1.001.658	1.255.369	832.606	19.104.313	16.793.725	6.571.203	30.142.840	550.294	17.427.539	42.366.581	2.097.054	583.794	439.907	2.633.338
Distrito Federal	423.053.109	1.120.084	891.496	1.404.596	19.294.390	374.154.953	19.763.553	6.424.037	406.825.048	916.844	15.311.217	354.248.222	42.703.581	1.623.231	255.410	24.222.666
- amortizações	402.821.161	1.089.296	754.742	1.154.941	19.042.113	361.960.367	13.834.487	4.985.216	391.125.749	784.572	10.910.840	336.177.347	41.884.519	1.512.555	198.747	23.047.992
- encargos	20.231.948	30.789	136.755	249.655	252.278	12.194.586	5.929.066	1.438.820	15.699.299	132.272	4.400.377	18.070.875	819.061	110.676	56.663	1.174.674
Goiás	184.396.241	11.762.994	2.400.652	3.095.139	1.375.073	127.942.858	22.718.644	15.100.881	150.078.291	1.981.307	32.336.643	161.365.139	16.632.131	2.108.068	1.098.515	3.192.389
- amortizações	168.550.999	10.626.859	2.003.360	2.578.098	1.172.420	124.896.972	15.903.976	11.369.313	143.237.007	1.832.195	23.481.797	147.021.585	16.000.541	1.881.069	808.483	2.839.320
- encargos	15.845.242	1.136.135	397.293	517.040	202.653	3.045.885	6.814.668	3.731.569	6.841.285	149.112	8.854.846	14.343.554	631.590	226.999	290.032	353.068
Mato Grosso	137.779.899	10.791.461	1.100.082	1.791.436	1.664.451	111.509.775	6.708.240	4.214.454	125.892.342	1.323.896	10.563.661	118.540.352	13.157.227	2.011.818	331.538	3.738.965
- amortizações	131.118.258	9.765.777	966.344	1.555.222	1.414.886	109.201.781	4.695.768	3.518.479	121.410.300	1.189.047	8.518.911	113.091.334	12.743.175	1.830.309	288.641	3.164.800
- encargos	6.661.641	1.025.683	133.738	236.213	249.565	2.307.994	2.012.472	695.976	4.482.042	134.848	2.044.751	5.449.018	414.052	181.510	42.897	574.166
Mato Grosso do Sul	104.540.006	5.602.257	1.731.475	1.511.987	804.235	83.819.535	6.791.733	4.278.784	94.824.432	1.442.133	8.273.441	91.433.677	7.761.868	1.734.974	234.598	3.374.889
- amortizações	99.158.165	5.233.066	1.397.602	1.259.526	676.125	82.263.687	4.754.213	3.573.946	91.704.218	1.308.071	6.145.875	86.930.542	7.529.517	1.670.364	184.283	2.843.459
- encargos	5.381.842	369.192	333.873	252.460	128.111	1.555.848	2.037.520	704.838	3.120.213	134.062	2.127.566	4.503.135	232.351	64.610	50.315	531.430
Total	**5.575.230.261**	**119.808.379**	**128.169.161**	**90.902.130**	**92.763.518**	**4.407.652.579**	**462.843.954**	**273.090.540**	**5.013.832.888**	**61.031.847**	**500.365.526**	**4.705.919.197**	**460.233.378**	**70.805.027**	**13.350.777**	**324.921.881**
- amortizações	5.196.001.859	106.463.837	105.544.877	73.065.852	83.576.992	4.285.186.361	323.993.553	218.170.387	4.774.923.586	52.236.861	368.841.411	4.390.673.815	444.670.004	64.087.221	10.561.349	286.009.470
- encargos	379.228.402	13.344.542	22.624.284	17.836.278	9.186.526	122.466.219	138.850.401	54.920.153	238.909.302	8.794.985	131.524.115	315.245.383	15.563.374	6.717.806	2.789.428	38.912.412

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.721.503**	**337.943**	**124.814**	**153.913**	**1.104.791**	**42**	**0**	**0**	**658.401**	**1.464**	**1.061.638**	**404.567**	**364.095**	**339.153**	**147.846**	**465.842**
- amortizações	1.541.253	302.558	111.745	137.798	989.114	38	0	0	589.463	1.310	950.479	362.207	325.973	303.642	132.366	417.066
- encargos	180.250	35.384	13.069	16.115	115.677	4	0	0	68.938	153	111.159	42.360	38.123	35.511	15.480	48.776
Acre	27.214	2.531	3.792	3.612	17.280	0	0	0	8.360	29	18.824	7.405	7.592	10.336	438	1.444
- amortizações	24.365	2.266	3.395	3.233	15.471	0	0	0	7.485	26	16.853	6.629	6.797	9.253	392	1.293
- encargos	2.849	265	397	378	1.809	0	0	0	875	3	1.971	775	795	1.082	46	151
Amapá	39.630	1.364	530	6.158	31.579	0	0	0	15.444	32	24.154	5.277	5.336	11.021	7.429	10.566
- amortizações	35.481	1.221	475	5.513	28.272	0	0	0	13.827	29	21.625	4.725	4.778	9.867	6.651	9.460
- encargos	4.149	143	55	645	3.306	0	0	0	1.617	3	2.529	553	559	1.154	778	1.106
Amazonas	229.689	292	18.058	25.843	185.497	0	0	0	95.324	217	134.148	20.697	42.579	56.326	19.951	90.137
- amortizações	205.640	261	16.167	23.137	166.075	0	0	0	85.343	195	120.102	18.529	38.121	50.428	17.862	80.699
- encargos	24.050	31	1.891	2.706	19.422	0	0	0	9.981	23	14.046	2.167	4.458	5.898	2.089	9.438
Pará	623.387	104.008	63.590	63.823	391.966	0	0	0	228.419	530	394.438	132.318	130.125	125.250	52.838	182.857
- amortizações	558.115	93.118	56.932	57.140	350.925	0	0	0	204.503	475	353.138	118.463	116.500	112.136	47.305	163.711
- encargos	65.272	10.890	6.658	6.683	41.041	0	0	0	23.917	55	41.300	13.854	13.625	13.114	5.532	19.146
Rondônia	240.469	67.616	15.360	25.583	131.868	42	0	0	88.398	267	151.804	88.787	60.854	56.318	15.958	18.551
- amortizações	215.290	60.537	13.751	22.904	118.060	38	0	0	79.142	239	135.909	79.491	54.482	50.421	14.288	16.609
- encargos	25.178	7.080	1.608	2.679	13.807	4	0	0	9.256	28	15.895	9.296	6.372	5.897	1.671	1.942
Roraima	26.152	5.589	1.145	4.751	14.667	0	0	0	11.272	17	14.863	8.042	9.109	6.953	647	1.401
- amortizações	23.414	5.004	1.025	4.253	13.132	0	0	0	10.092	15	13.307	7.200	8.155	6.225	580	1.254
- encargos	2.738	585	120	497	1.536	0	0	0	1.180	2	1.556	842	954	728	68	147
Tocantins	534.962	156.543	22.340	24.145	331.934	0	0	0	211.183	372	323.407	142.042	108.500	72.949	50.585	160.887
- amortizações	478.948	140.152	20.001	21.617	297.179	0	0	0	189.071	333	289.545	127.169	97.139	65.311	45.288	144.041
- encargos	56.013	16.391	2.339	2.528	34.755	0	0	0	22.112	39	33.862	14.872	11.360	7.638	5.296	16.846
Região Nordeste	**3.710.720**	**565.783**	**464.352**	**371.285**	**2.309.220**	**79**	**0**	**0**	**1.263.613**	**3.685**	**2.443.422**	**850.580**	**742.583**	**814.593**	**432.432**	**870.531**
- amortizações	3.322.189	506.543	415.732	332.410	2.067.433	71	0	0	1.131.306	3.299	2.187.584	761.520	664.831	729.301	387.155	779.382
- encargos	388.531	59.240	48.620	38.875	241.787	8	0	0	132.307	386	255.838	89.060	77.752	85.292	45.278	91.149
Alagoas	109.793	5.326	8.802	18.980	76.684	0	0	0	32.720	131	76.941	28.148	18.962	26.092	9.529	27.062
- amortizações	98.297	4.769	7.881	16.992	68.655	0	0	0	29.294	117	68.885	25.201	16.976	23.360	8.532	24.228
- encargos	11.496	558	922	1.987	8.029	0	0	0	3.426	14	8.056	2.947	1.985	2.732	998	2.833
Bahia	1.350.151	267.506	123.454	103.252	855.860	79	0	0	484.488	1.358	864.306	301.007	283.645	299.553	174.685	291.260
- amortizações	1.208.784	239.497	110.528	92.441	766.248	71	0	0	433.760	1.215	773.808	269.490	253.946	268.188	156.395	260.764
- encargos	141.368	28.009	12.926	10.811	89.613	8	0	0	50.728	142	90.497	31.517	29.699	31.365	18.290	30.496
Ceará	480.422	15.971	81.141	63.046	320.265	0	0	0	155.534	501	324.387	104.044	88.156	122.367	56.294	109.561
- amortizações	430.120	14.298	72.645	56.445	286.732	0	0	0	139.248	449	290.422	93.150	78.926	109.554	50.400	98.089
- encargos	50.303	1.672	8.496	6.601	33.533	0	0	0	16.285	52	33.965	10.894	9.230	12.812	5.894	11.472
Maranhão	515.357	158.920	75.068	57.230	224.139	0	0	0	185.481	377	329.499	150.861	127.366	89.885	38.894	108.352
- amortizações	461.397	142.280	67.208	51.238	200.671	0	0	0	166.060	338	294.999	135.065	114.030	80.473	34.821	97.007
- encargos	53.960	16.640	7.860	5.992	23.468	0	0	0	19.421	39	34.500	15.796	13.336	9.411	4.072	11.345
Paraíba	147.805	4.634	19.524	23.467	100.181	0	0	0	42.731	162	104.912	38.028	29.787	27.380	10.026	42.583
- amortizações	132.329	4.148	17.480	21.010	89.692	0	0	0	38.257	145	93.927	34.047	26.669	24.513	8.976	38.124
- encargos	15.476	485	2.044	2.457	10.489	0	0	0	4.474	17	10.985	3.982	3.119	2.867	1.050	4.459
Pernambuco	626.891	11.198	108.366	50.388	456.939	0	0	0	204.658	715	421.518	92.335	95.011	135.168	99.487	204.890
- amortizações	561.253	10.026	97.020	45.112	409.095	0	0	0	183.229	640	377.383	82.667	85.062	121.015	89.071	183.437
- encargos	65.639	1.173	11.346	5.276	47.844	0	0	0	21.429	75	44.135	9.668	9.948	14.153	10.417	21.453
Piauí	208.506	85.669	14.175	25.084	83.578	0	0	0	78.187	162	130.157	52.349	51.126	55.760	16.832	32.438
- amortizações	186.674	76.699	12.691	22.457	74.827	0	0	0	70.000	145	116.529	46.868	45.773	49.922	15.069	29.041
- encargos	21.832	8.970	1.484	2.626	8.751	0	0	0	8.187	17	13.628	5.481	5.353	5.838	1.762	3.396
Rio Grande do Norte	141.503	2.250	20.229	17.586	101.438	0	0	0	40.851	148	100.505	32.385	28.113	34.842	11.704	34.460
- amortizações	126.687	2.015	18.111	15.745	90.817	0	0	0	36.573	133	89.981	28.994	25.169	31.194	10.479	30.852
- encargos	14.816	236	2.118	1.841	10.621	0	0	0	4.277	16	10.523	3.391	2.944	3.648	1.226	3.608
Sergipe	130.292	14.310	13.593	12.254	90.135	0	0	0	38.963	131	91.197	51.423	20.416	23.546	14.980	19.926
- amortizações	116.649	12.811	12.170	10.971	80.697	0	0	0	34.884	117	81.649	46.039	18.279	21.081	13.412	17.840
- encargos	13.642	1.498	1.423	1.283	9.438	0	0	0	4.080	14	9.549	5.384	2.138	2.465	1.569	2.086

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**19.303.526**	**1.938.592**	**5.463.825**	**953.368**	**10.898.216**	**49.525**	**0**	**0**	**7.434.067**	**20.815**	**11.848.644**	**2.759.300**	**2.210.222**	**2.960.007**	**1.762.543**	**9.611.455**
- amortizações	17.282.351	1.735.611	4.891.736	853.546	9.757.118	44.340	0	0	6.655.683	18.635	10.608.032	2.470.388	1.978.800	2.650.079	1.577.996	8.605.087
- encargos	2.021.175	202.980	572.090	99.822	1.141.097	5.186	0	0	778.384	2.179	1.240.612	288.913	231.421	309.927	184.547	1.006.367
Espírito Santo	665.798	25.962	70.280	43.755	525.802	0	0	0	201.583	873	463.343	147.060	116.539	152.061	72.969	177.169
- amortizações	596.086	23.244	62.921	39.173	470.748	0	0	0	180.476	781	414.829	131.662	104.336	136.140	65.329	158.619
- encargos	69.712	2.718	7.359	4.581	55.054	0	0	0	21.107	91	48.514	15.398	12.202	15.922	7.640	18.550
Minas Gerais	4.327.356	916.179	675.757	261.169	2.469.322	4.929	0	0	1.611.699	4.163	2.711.494	1.132.458	779.368	824.390	483.841	1.107.299
- amortizações	3.874.260	820.251	605.002	233.823	2.210.771	4.413	0	0	1.442.946	3.727	2.427.587	1.013.884	697.764	738.073	433.181	991.359
- encargos	453.096	95.929	70.755	27.346	258.550	516	0	0	168.753	436	283.907	118.574	81.604	86.318	50.661	115.940
Rio de Janeiro	2.015.625	7.878	431.118	85.301	1.451.480	39.848	0	0	634.315	2.311	1.378.999	181.921	161.818	315.491	204.596	1.151.799
- amortizações	1.804.579	7.053	385.978	76.369	1.299.503	35.676	0	0	567.899	2.069	1.234.611	162.873	144.875	282.457	183.174	1.031.200
- encargos	211.046	825	45.140	8.931	151.977	4.172	0	0	66.416	242	144.388	19.048	16.943	33.033	21.422	120.599
São Paulo	12.294.747	988.572	4.286.671	563.144	6.451.612	4.748	0	0	4.986.470	13.468	7.294.808	1.297.861	1.152.498	1.668.064	1.001.135	7.175.188
- amortizações	11.007.425	885.063	3.837.835	504.180	5.776.096	4.251	0	0	4.464.362	12.058	6.531.005	1.161.969	1.031.826	1.493.410	896.312	6.423.910
- encargos	1.287.321	103.508	448.836	58.964	675.516	497	0	0	522.108	1.410	763.803	135.893	120.672	174.655	104.824	751.278
Região Sul	**10.482.899**	**2.675.070**	**1.425.080**	**508.762**	**5.873.987**	**0**	**0**	**0**	**3.881.469**	**9.950**	**6.591.480**	**3.855.938**	**2.144.198**	**1.720.288**	**787.276**	**1.975.200**
- amortizações	9.385.287	2.394.976	1.275.867	455.492	5.258.952	0	0	0	3.475.060	8.908	5.901.319	3.452.202	1.919.690	1.540.165	704.844	1.768.387
- encargos	1.097.612	280.093	149.213	53.270	615.036	0	0	0	406.409	1.042	690.161	403.736	224.508	180.123	82.432	206.813
Paraná	4.352.256	1.247.482	490.852	225.279	2.388.643	0	0	0	1.542.738	4.034	2.805.484	1.659.315	807.228	652.272	304.985	928.456
- amortizações	3.896.553	1.116.864	439.458	201.691	2.138.540	0	0	0	1.381.205	3.612	2.511.736	1.485.576	722.708	583.976	273.051	831.242
- encargos	455.703	130.618	51.395	23.588	250.103	0	0	0	161.532	422	293.748	173.739	84.521	68.296	31.933	97.214
Rio Grande do Sul	3.568.778	1.194.145	372.457	139.375	1.862.800	0	0	0	1.325.426	3.363	2.239.989	1.434.033	829.397	539.477	235.455	530.416
- amortizações	3.195.109	1.069.112	333.459	124.782	1.667.755	0	0	0	1.186.648	3.011	2.005.451	1.283.883	742.555	482.991	210.801	474.879
- encargos	373.669	125.033	38.998	14.593	195.044	0	0	0	138.779	352	234.538	150.150	86.842	56.486	24.653	55.537
Santa Catarina	2.561.865	233.442	561.770	144.107	1.622.545	0	0	0	1.013.305	2.553	1.546.007	762.590	507.573	528.539	246.836	516.328
- amortizações	2.293.625	209.000	502.950	129.019	1.452.656	0	0	0	907.207	2.285	1.384.133	682.743	454.427	473.198	220.991	462.265
- encargos	268.240	24.443	58.820	15.089	169.889	0	0	0	106.098	267	161.875	79.847	53.145	55.341	25.845	54.062
Região Centro Oeste	**5.719.478**	**2.831.079**	**400.879**	**174.946**	**2.312.529**	**46**	**0**	**0**	**2.376.554**	**4.166**	**3.338.758**	**1.361.663**	**1.640.635**	**1.203.260**	**579.731**	**934.189**
- amortizações	5.120.620	2.534.651	358.905	156.628	2.070.396	41	0	0	2.127.717	3.730	2.989.173	1.219.090	1.468.853	1.077.273	519.030	836.374
- encargos	598.858	296.428	41.974	18.318	242.133	5	0	0	248.837	436	349.585	142.573	171.783	125.987	60.701	97.814
Distrito Federal	248.881	15.194	14.412	23.837	195.438	0	0	0	69.573	270	179.038	45.782	42.647	40.024	65.754	54.673
- amortizações	222.822	13.603	12.903	21.341	174.974	0	0	0	62.288	242	160.292	40.989	38.181	35.834	58.869	48.948
- encargos	26.059	1.591	1.509	2.496	20.463	0	0	0	7.285	28	18.746	4.794	4.465	4.191	6.885	5.725
Goiás	1.784.067	673.157	244.222	61.908	804.735	46	0	0	680.393	1.451	1.102.223	456.649	466.886	358.484	160.614	341.434
- amortizações	1.597.266	602.674	218.650	55.426	720.475	41	0	0	609.153	1.299	986.815	408.835	418.001	320.949	143.797	305.684
- encargos	186.801	70.483	25.571	6.482	84.260	5	0	0	71.241	152	115.408	47.813	48.885	37.535	16.817	35.750
Mato Grosso	2.705.864	1.653.932	60.475	57.445	934.012	0	0	0	1.206.550	1.784	1.497.530	581.384	864.868	636.243	271.329	352.040
- amortizações	2.422.547	1.480.757	54.143	51.430	836.216	0	0	0	1.080.218	1.598	1.340.731	520.510	774.312	569.625	242.919	315.180
- encargos	283.317	173.175	6.332	6.015	97.796	0	0	0	126.332	187	156.799	60.874	90.556	66.618	28.409	36.860
Mato Grosso do Sul	980.667	488.796	81.770	31.756	378.345	0	0	0	420.038	661	559.967	277.848	266.235	168.509	82.034	186.041
- amortizações	877.986	437.616	73.208	28.431	338.730	0	0	0	376.058	592	501.336	248.756	238.359	150.865	73.444	166.562
- encargos	102.681	51.179	8.562	3.325	39.615	0	0	0	43.980	69	58.631	29.092	27.876	17.644	8.589	19.479
Total	**40.938.126**	**8.348.466**	**7.878.950**	**2.162.275**	**22.498.744**	**49.692**	**0**	**0**	**15.614.104**	**40.080**	**25.283.943**	**9.232.049**	**7.101.733**	**7.037.301**	**3.709.827**	**13.857.216**
- amortizações	36.651.701	7.474.340	7.053.985	1.935.874	20.143.013	44.489	0	0	13.979.229	35.883	22.636.588	8.265.407	6.358.146	6.300.461	3.321.390	12.406.297
- encargos	4.286.426	874.126	824.965	226.401	2.355.731	5.203	0	0	1.634.874	4.197	2.647.355	966.641	743.587	736.841	388.437	1.450.920

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.206.952**	**1.472.833**	**2.208.455**	**259.357**	**24**	**118.344**	**0**	**147.940**	**554.023**	**3.420.855**	**232.074**	**328.466**	**1.198.885**	**1.649.042**	**0**	**1.030.558**
- amortizações	2.680.250	937.131	1.410.098	164.226	15	77.050	0	91.730	347.808	2.184.546	147.895	204.766	762.878	1.055.443	0	657.163
- encargos	1.526.702	535.702	798.357	95.131	9	41.293	0	56.210	206.215	1.236.309	84.179	123.700	436.008	593.599	0	373.395
Acre	188.968	69.943	85.248	17.995	0	626	0	15.157	29.719	159.249	0	39.867	68.654	67.193	0	13.255
- amortizações	123.231	45.611	55.592	11.735	0	408	0	9.884	19.381	103.850	0	25.998	44.771	43.818	0	8.644
- encargos	65.738	24.332	29.656	6.260	0	218	0	5.273	10.339	55.399	0	13.869	23.883	23.375	0	4.611
Amapá	86.867	22.698	57.023	4.769	0	521	0	1.856	16.593	70.275	0	22.126	38.429	8.276	0	18.037
- amortizações	40.634	10.618	26.674	2.231	0	244	0	868	7.762	32.872	0	10.350	17.976	3.871	0	8.437
- encargos	46.233	12.081	30.349	2.538	0	277	0	988	8.831	37.402	0	11.776	20.453	4.405	0	9.600
Amazonas	568.900	21.225	443.924	64.130	0	31.503	0	8.117	67.119	501.780	0	32.100	114.404	183.189	0	239.207
- amortizações	393.195	14.670	306.818	44.323	0	21.774	0	5.610	46.389	346.805	0	22.186	79.070	126.611	0	165.328
- encargos	175.705	6.555	137.106	19.807	0	9.730	0	2.507	20.730	154.975	0	9.914	35.334	56.578	0	73.879
Pará	1.045.392	257.595	562.092	127.715	24	733	0	97.232	247.597	797.787	7	107.510	218.004	366.639	0	353.238
- amortizações	632.620	155.884	340.151	77.287	15	444	0	58.840	149.834	482.782	4	65.060	131.926	221.872	0	213.763
- encargos	412.772	101.711	221.941	50.428	9	289	0	38.392	97.763	315.005	3	42.450	86.079	144.767	0	139.476
Rondônia	1.310.913	522.535	670.526	29.315	0	79.067	0	9.469	93.032	985.814	232.066	99.479	389.202	530.396	0	291.836
- amortizações	835.415	333.000	427.311	18.682	0	50.388	0	6.034	59.287	628.237	147.891	63.396	248.030	338.010	0	185.980
- encargos	475.498	189.535	243.215	10.633	0	28.680	0	3.435	33.745	357.577	84.176	36.083	141.172	192.387	0	105.855
Roraima	46.265	12.357	27.020	4.115	0	2.087	0	686	2.582	43.683	0	3.672	17.118	25.122	0	353
- amortizações	29.052	7.759	16.967	2.584	0	1.311	0	431	1.622	27.430	0	2.306	10.749	15.775	0	222
- encargos	17.213	4.597	10.053	1.531	0	777	0	255	961	16.253	0	1.366	6.369	9.347	0	131
Tocantins	959.646	566.479	362.622	11.318	0	3.805	0	15.422	97.381	862.266	0	23.713	353.074	468.227	0	114.632
- amortizações	626.103	369.588	236.585	7.384	0	2.483	0	10.062	63.534	562.569	0	15.471	230.356	305.486	0	74.789
- encargos	333.544	196.891	126.036	3.934	0	1.323	0	5.360	33.847	299.697	0	8.242	122.718	162.742	0	39.843
Região Nordeste	**657.066**	**472.901**	**41.160**	**76.059**	**0**	**57.865**	**0**	**9.081**	**588.392**	**5.883**	**62.790**	**221.029**	**117.648**	**96.954**	**0**	**221.435**
- amortizações	477.932	343.975	29.938	55.323	0	42.090	0	6.605	427.981	4.279	45.672	160.770	85.574	70.522	0	161.066
- encargos	179.134	128.925	11.221	20.736	0	15.776	0	2.476	160.411	1.604	17.118	60.258	32.074	26.432	0	60.369
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	657.066	472.901	41.160	76.059	0	57.865	0	9.081	588.392	5.883	62.790	221.029	117.648	96.954	0	221.435
- amortizações	477.932	343.975	29.938	55.323	0	42.090	0	6.605	427.981	4.279	45.672	160.770	85.574	70.522	0	161.066
- encargos	179.134	128.925	11.221	20.736	0	15.776	0	2.476	160.411	1.604	17.118	60.258	32.074	26.432	0	60.369
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**98.540**	**0**	**40.173**	**11.862**	**0**	**46.381**	**0**	**123**	**98.540**	**0**	**0**	**123**	**0**	**56.233**	**0**	**42.184**
- amortizações	91.191	0	37.177	10.978	0	42.922	0	114	91.191	0	0	114	0	52.039	0	39.038
- encargos	7.349	0	2.996	885	0	3.459	0	9	7.349	0	0	9	0	4.194	0	3.146
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	98.540	0	40.173	11.862	0	46.381	0	123	98.540	0	0	123	0	56.233	0	42.184
- amortizações	91.191	0	37.177	10.978	0	42.922	0	114	91.191	0	0	114	0	52.039	0	39.038
- encargos	7.349	0	2.996	885	0	3.459	0	9	7.349	0	0	9	0	4.194	0	3.146
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**588.716**	**464.134**	**22.796**	**21.127**	**0**	**67.427**	**0**	**13.232**	**535.917**	**0**	**52.799**	**219.909**	**44.449**	**55.459**	**0**	**268.899**
- amortizações	395.249	311.608	15.305	14.184	0	45.269	0	8.884	359.801	0	35.448	147.642	29.842	37.234	0	180.532
- encargos	193.467	152.527	7.491	6.943	0	22.158	0	4.348	176.116	0	17.351	72.268	14.607	18.225	0	88.367
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	588.716	464.134	22.796	21.127	0	67.427	0	13.232	535.917	0	52.799	219.909	44.449	55.459	0	268.899
- amortizações	395.249	311.608	15.305	14.184	0	45.269	0	8.884	359.801	0	35.448	147.642	29.842	37.234	0	180.532
- encargos	193.467	152.527	7.491	6.943	0	22.158	0	4.348	176.116	0	17.351	72.268	14.607	18.225	0	88.367
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.551.274**	**2.409.868**	**2.312.584**	**368.404**	**24**	**290.017**	**0**	**170.376**	**1.776.873**	**3.426.738**	**347.663**	**769.528**	**1.360.982**	**1.857.689**	**0**	**1.563.075**
- amortizações	3.644.621	1.592.714	1.492.518	244.710	15	207.331	0	107.333	1.226.781	2.188.826	229.015	513.292	878.293	1.215.238	0	1.037.798
- encargos	1.906.653	817.154	820.066	123.694	9	82.686	0	63.043	550.092	1.237.913	118.648	256.236	482.688	642.451	0	525.277

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**257.127.501**	**2.164.029**	**605.086**	**1.968.478**	**240**	**248.567.629**	**0**	**3.822.039**	**254.873.324**	**1.274.531**	**979.645**	**226.560.318**	**26.248.489**	**1.985.189**	**0**	**2.333.505**
- amortizações	253.054.026	2.129.900	597.298	1.937.134	236	244.628.228	0	3.761.229	250.818.057	1.271.533	964.437	222.968.578	25.830.541	1.953.579	0	2.301.328
- encargos	4.073.474	34.129	7.787	31.344	4	3.939.400	0	60.810	4.055.267	2.999	15.209	3.591.740	417.948	31.610	0	32.177
Acre	29.146.333	62.376	29.289	120.337	0	28.630.749	0	303.582	28.958.421	118.987	68.925	26.253.340	2.674.653	115.457	0	102.884
- amortizações	28.682.244	61.383	29.028	118.421	0	28.174.664	0	298.748	28.495.732	118.685	67.827	25.835.315	2.632.065	113.618	0	101.246
- encargos	464.089	993	262	1.916	0	456.084	0	4.834	462.690	302	1.097	418.025	42.588	1.838	0	1.638
Amapá	18.369.751	21.468	11.432	105.005	0	17.973.051	0	258.794	18.337.753	8.347	23.651	16.431.006	1.710.716	100.625	0	127.404
- amortizações	18.077.254	21.332	11.277	103.333	0	17.686.591	0	254.721	18.045.606	8.294	23.354	16.169.254	1.683.477	99.023	0	125.500
- encargos	292.497	137	155	1.672	0	286.459	0	4.074	292.146	53	297	261.751	27.239	1.602	0	1.904
Amazonas	32.002.651	31.754	221.181	156.839	0	30.999.234	0	593.642	31.793.967	23.337	185.347	26.546.995	4.558.290	453.692	0	443.673
- amortizações	31.493.081	31.372	218.960	154.342	0	30.504.217	0	584.190	31.287.131	23.244	182.706	26.124.295	4.485.710	446.468	0	436.609
- encargos	509.570	383	2.221	2.497	0	495.017	0	9.452	506.836	93	2.641	422.701	72.580	7.224	0	7.064
Pará	73.183.053	472.090	185.365	914.490	0	70.370.079	0	1.241.028	72.834.064	119.538	229.451	62.446.310	9.259.151	694.503	0	783.089
- amortizações	72.017.778	464.573	182.552	899.929	0	69.249.457	0	1.221.267	71.672.969	119.012	225.797	61.447.139	9.111.720	683.445	0	775.474
- encargos	1.165.275	7.517	2.813	14.561	0	1.120.623	0	19.761	1.161.095	526	3.653	999.170	147.431	11.058	0	7.615
Rondônia	49.254.121	511.703	103.831	340.176	240	47.761.574	0	536.597	48.314.720	757.697	181.704	44.611.354	3.920.219	219.921	0	502.626
- amortizações	48.481.006	503.556	102.354	334.760	236	47.012.048	0	528.053	47.545.815	756.380	178.811	43.912.165	3.857.799	216.419	0	494.623
- encargos	773.115	8.148	1.477	5.417	4	749.526	0	8.544	768.905	1.317	2.893	699.189	62.421	3.502	0	8.003
Roraima	16.615.765	56.334	14.479	39.022	0	16.368.687	0	137.242	16.503.818	48.490	63.458	15.442.957	1.027.896	54.177	0	90.736
- amortizações	16.351.197	55.437	14.248	38.401	0	16.108.053	0	135.057	16.240.439	48.310	62.448	15.197.062	1.011.529	53.314	0	89.291
- encargos	264.568	897	231	621	0	260.634	0	2.185	263.378	180	1.010	245.894	16.367	863	0	1.445
Tocantins	38.555.827	1.008.303	39.508	292.607	0	36.464.255	0	751.154	38.130.581	198.136	227.109	34.828.356	3.097.564	346.814	0	283.093
- amortizações	37.951.466	992.248	38.879	287.948	0	35.893.198	0	739.193	37.530.364	197.609	223.493	34.283.347	3.048.242	341.292	0	278.586
- encargos	604.361	16.055	629	4.659	0	571.057	0	11.960	600.217	528	3.616	545.009	49.322	5.522	0	4.508
Região Nordeste	**722.696.655**	**4.128.709**	**1.937.335**	**5.701.546**	**216**	**698.931.007**	**0**	**11.997.841**	**720.100.003**	**1.190.825**	**1.405.827**	**639.795.243**	**70.493.200**	**7.946.741**	**0**	**4.461.470**
- amortizações	711.205.267	4.069.063	1.913.834	5.610.762	213	687.780.474	0	11.830.923	708.636.340	1.184.263	1.384.665	629.616.596	69.370.755	7.820.207	0	4.397.708
- encargos	11.491.387	59.647	23.501	90.784	3	11.150.533	0	166.919	11.463.663	6.562	21.162	10.178.646	1.122.445	126.534	0	63.762
Alagoas	32.021.156	131.918	39.685	231.466	0	30.852.635	0	765.452	31.894.593	87.645	38.918	28.040.959	3.491.881	294.896	0	193.420
- amortizações	31.511.292	129.817	39.261	227.781	0	30.358.605	0	755.829	31.385.677	87.316	38.299	27.594.470	3.436.281	290.200	0	190.341
- encargos	509.865	2.100	424	3.686	0	494.031	0	9.623	508.916	329	620	446.489	55.600	4.696	0	3.080
Bahia	192.425.383	1.603.424	404.008	1.652.469	31	185.822.289	0	2.943.162	191.717.987	392.349	315.046	169.986.356	19.585.013	1.537.568	0	1.316.445
- amortizações	189.361.444	1.577.893	400.063	1.626.158	31	182.861.001	0	2.896.299	188.660.352	391.062	310.030	167.277.240	19.273.166	1.513.086	0	1.297.952
- encargos	3.063.939	25.531	3.945	26.312	1	2.961.288	0	46.863	3.057.635	1.287	5.016	2.709.116	311.847	24.482	0	18.493
Ceará	118.889.375	170.516	411.756	888.708	3	116.111.836	0	1.306.556	118.544.214	157.517	187.644	104.058.748	13.233.113	1.179.081	0	418.432
- amortizações	116.996.331	167.801	406.727	874.557	3	114.261.490	0	1.285.752	116.654.956	156.719	184.656	102.401.848	13.022.406	1.160.307	0	411.769
- encargos	1.893.044	2.715	5.029	14.151	0	1.850.346	0	20.804	1.889.259	798	2.988	1.656.900	210.707	18.774	0	6.663
Maranhão	63.212.097	695.976	169.673	587.142	39	60.515.530	0	1.243.736	62.884.430	165.972	161.695	55.939.554	6.155.704	725.194	0	391.645
- amortizações	62.221.510	684.894	167.622	577.793	39	59.566.929	0	1.224.233	61.896.943	165.447	159.120	55.063.174	6.057.688	713.646	0	387.002
- encargos	990.587	11.082	2.052	9.349	1	948.601	0	19.503	987.487	525	2.575	876.380	98.016	11.547	0	4.644
Paraíba	53.452.730	119.750	169.641	377.178	19	51.270.394	0	1.515.748	53.345.970	37.508	69.252	48.058.989	4.726.317	287.063	0	380.360
- amortizações	52.601.616	117.843	168.287	371.172	19	50.441.862	0	1.502.433	52.496.123	37.344	68.150	47.292.724	4.651.061	282.492	0	375.339
- encargos	851.114	1.907	1.353	6.006	0	828.532	0	13.316	849.847	164	1.103	766.266	75.256	4.571	0	5.021
Pernambuco	107.171.523	911.613	471.199	855.548	1	103.080.634	0	1.852.529	106.633.903	181.243	356.377	92.792.587	10.923.745	2.633.369	0	821.823
- amortizações	105.465.059	903.191	463.696	841.925	1	101.426.648	0	1.829.598	104.934.777	178.357	351.925	91.315.075	10.749.809	2.591.438	0	808.737
- encargos	1.706.464	8.422	7.503	13.623	0	1.653.985	0	22.932	1.699.126	2.886	4.452	1.477.512	173.936	41.930	0	13.086
Piauí	43.861.440	213.102	98.979	556.201	0	42.206.498	0	786.659	43.675.024	81.326	105.090	39.190.288	3.660.668	537.933	0	472.550
- amortizações	43.163.045	209.709	97.900	547.345	0	41.533.958	0	774.133	42.978.584	81.045	103.416	38.566.272	3.602.380	529.368	0	465.025
- encargos	698.394	3.393	1.079	8.856	0	672.540	0	12.526	696.439	281	1.673	624.017	58.288	8.565	0	7.524
Rio Grande do Norte	82.602.608	72.481	92.079	402.489	67	80.989.148	0	1.046.343	82.431.546	42.925	128.137	75.509.082	6.289.825	546.843	0	256.858
- amortizações	81.287.348	71.327	91.034	396.080	66	79.698.521	0	1.030.319	81.118.496	42.755	126.097	74.306.500	6.189.673	538.136	0	253.039
- encargos	1.315.260	1.154	1.045	6.409	1	1.290.627	0	16.024	1.313.050	169	2.040	1.202.582	100.151	8.707	0	3.819
Sergipe	29.060.343	209.930	80.314	150.344	56	28.082.043	0	537.656	28.972.336	44.340	43.667	26.218.678	2.426.934	204.794	0	209.937
- amortizações	28.597.623	206.587	79.243	147.951	55	27.631.460	0	532.328	28.510.433	44.218	42.972	25.799.294	2.388.290	201.533	0	208.505
- encargos	462.720	3.343	1.071	2.394	1	450.583	0	5.329	461.903	122	695	419.384	38.643	3.261	0	1.432

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.931.875.428**	**20.477.028**	**27.367.701**	**13.980.890**	**28.048**	**1.809.072.422**	**0**	**60.949.339**	**1.902.943.403**	**3.384.027**	**25.547.998**	**1.654.646.640**	**176.366.082**	**17.200.699**	**0**	**83.662.006**
- amortizações	1.901.114.681	20.152.246	27.056.373	13.759.738	27.601	1.779.616.546	0	60.502.176	1.872.362.030	3.360.358	25.392.293	1.628.275.362	173.557.851	16.926.817	0	82.354.651
- encargos	30.760.748	324.782	311.328	221.151	447	29.455.876	0	447.164	30.581.373	23.669	155.705	26.371.279	2.808.231	273.882	0	1.307.356
Espírito Santo	74.513.592	971.003	213.872	343.160	47	72.131.114	0	854.395	73.643.892	624.488	245.211	65.199.740	7.421.371	832.868	0	1.059.613
- amortizações	73.327.131	955.542	211.262	339.159	46	70.978.436	0	842.686	72.464.280	621.544	241.307	64.151.139	7.303.203	819.606	0	1.053.183
- encargos	1.186.460	15.461	2.610	4.001	1	1.152.678	0	11.710	1.179.612	2.944	3.904	1.048.601	118.169	13.262	0	6.430
Minas Gerais	415.949.336	7.015.586	1.417.873	2.092.144	219	399.203.451	0	6.220.063	412.868.554	1.833.280	1.247.502	369.175.503	36.002.112	3.641.323	0	7.130.398
- amortizações	409.326.283	6.903.879	1.395.297	2.058.831	216	392.846.290	0	6.121.771	406.271.342	1.827.303	1.227.638	363.282.887	35.428.860	3.583.343	0	7.031.193
- encargos	6.623.053	111.707	22.576	33.313	3	6.357.161	0	98.292	6.597.212	5.977	19.864	5.892.616	573.252	57.980	0	99.205
Rio de Janeiro	378.332.279	729.966	4.690.535	2.365.222	18.197	344.894.064	0	25.634.295	371.635.377	74.398	6.622.503	335.237.071	31.729.207	1.668.998	0	9.697.003
- amortizações	372.308.193	718.343	4.615.849	2.327.561	17.907	339.128.535	0	25.499.998	365.637.471	73.214	6.597.508	329.899.179	31.223.991	1.642.423	0	9.542.600
- encargos	6.024.086	11.623	74.686	37.661	290	5.765.529	0	134.297	5.997.906	1.185	24.995	5.337.892	505.216	26.575	0	154.403
São Paulo	1.063.080.222	11.760.473	21.045.421	9.180.363	9.585	992.843.794	0	28.240.586	1.044.795.580	851.860	17.432.782	885.034.327	101.213.392	11.057.511	0	65.774.993
- amortizações	1.046.153.073	11.574.482	20.833.966	9.034.187	9.432	976.663.285	0	28.037.721	1.027.988.937	838.296	17.325.840	870.942.156	99.601.798	10.881.445	0	64.727.675
- encargos	16.927.149	185.991	211.455	146.177	153	16.180.509	0	202.865	16.806.643	13.564	106.942	14.092.170	1.611.594	176.066	0	1.047.318
Região Sul	**825.535.750**	**22.810.562**	**4.509.256**	**4.006.534**	**24.106**	**785.876.157**	**0**	**8.309.135**	**817.826.735**	**3.983.700**	**3.725.315**	**710.986.388**	**75.132.366**	**11.061.611**	**0**	**28.355.386**
- amortizações	812.390.960	22.447.356	4.453.119	3.942.739	23.723	773.347.194	0	8.176.830	804.760.586	3.964.376	3.665.998	699.599.048	73.936.053	10.885.479	0	27.970.380
- encargos	13.144.790	363.207	56.138	63.795	384	12.528.963	0	132.304	13.066.149	19.324	59.317	11.387.339	1.196.313	176.131	0	385.007
Paraná	300.932.909	10.554.384	1.718.288	1.732.356	23.318	283.499.383	0	3.405.180	298.098.065	1.219.444	1.615.400	252.048.436	28.578.923	4.103.850	0	16.201.700
- amortizações	296.141.233	10.386.330	1.703.841	1.704.772	22.946	278.972.383	0	3.350.960	293.337.191	1.214.364	1.589.679	248.032.269	28.123.868	4.038.506	0	15.946.591
- encargos	4.791.676	168.055	14.447	27.584	371	4.527.000	0	54.220	4.760.874	5.081	25.722	4.016.167	455.055	65.345	0	255.109
Rio Grande do Sul	300.636.677	9.320.041	1.783.252	1.080.811	32	285.796.272	0	2.656.269	297.965.944	1.441.717	1.229.017	265.604.005	24.431.296	3.992.878	0	6.608.499
- amortizações	295.849.718	9.171.640	1.757.606	1.063.601	32	281.242.864	0	2.613.974	293.207.011	1.433.259	1.209.447	261.331.859	24.042.283	3.929.300	0	6.546.276
- encargos	4.786.959	148.401	25.645	17.209	1	4.553.408	0	42.295	4.758.932	8.457	19.569	4.272.146	389.013	63.578	0	62.223
Santa Catarina	223.966.164	2.936.137	1.007.717	1.193.368	756	216.580.501	0	2.247.685	221.762.727	1.322.539	880.899	193.333.946	22.122.147	2.964.883	0	5.545.188
- amortizações	220.400.010	2.889.386	991.671	1.174.366	744	213.131.947	0	2.211.896	218.216.384	1.316.753	866.872	190.234.920	21.769.902	2.917.674	0	5.477.513
- encargos	3.566.155	46.751	16.046	19.002	12	3.448.555	0	35.789	3.546.343	5.786	14.026	3.099.026	352.245	47.209	0	67.675
Região Centro Oeste	**719.105.059**	**19.639.207**	**1.908.207**	**3.495.062**	**18.909.311**	**666.643.522**	**0**	**8.509.749**	**710.203.918**	**3.264.089**	**5.637.052**	**614.808.863**	**76.064.235**	**4.864.267**	**0**	**23.367.694**
- amortizações	708.046.636	19.351.619	1.888.123	3.439.411	18.716.980	656.259.056	0	8.391.447	699.235.043	3.212.115	5.599.477	605.299.344	74.853.084	4.786.814	0	23.107.394
- encargos	11.058.423	287.588	20.084	55.651	192.331	10.384.467	0	118.302	10.968.875	51.973	37.574	9.509.519	1.211.151	77.452	0	260.300
Distrito Federal	374.366.994	1.063.373	444.936	567.361	18.908.923	351.663.184	0	1.719.217	373.710.065	303.439	353.490	310.742.075	42.170.691	1.281.941	0	20.172.286
- amortizações	368.406.046	1.046.441	437.852	558.327	18.716.598	345.954.986	0	1.691.843	367.759.156	298.608	348.283	305.705.043	41.499.218	1.261.529	0	19.940.256
- encargos	5.960.948	16.932	7.085	9.034	192.325	5.708.198	0	27.375	5.950.909	4.832	5.207	5.037.032	671.473	20.412	0	232.031
Goiás	136.276.319	7.883.488	732.169	1.327.597	356	123.553.114	0	2.779.595	132.941.012	1.367.838	1.967.469	118.849.436	14.948.492	1.114.915	0	1.363.476
- amortizações	134.291.130	7.757.961	726.287	1.306.458	351	121.755.661	0	2.744.413	130.989.731	1.346.058	1.955.341	117.132.177	14.710.471	1.097.162	0	1.351.320
- encargos	1.985.188	125.527	5.882	21.139	6	1.797.452	0	35.183	1.951.281	21.780	12.128	1.717.258	238.021	17.752	0	12.157
Mato Grosso	118.918.970	6.476.248	575.062	962.021	0	108.903.580	0	2.002.059	115.539.837	730.030	2.649.103	105.054.843	11.781.332	1.011.635	0	1.071.159
- amortizações	117.144.875	6.397.729	570.430	946.703	0	107.259.832	0	1.970.181	113.793.663	718.406	2.632.806	103.493.541	11.593.741	995.527	0	1.062.065
- encargos	1.774.095	78.519	4.632	15.318	0	1.643.748	0	31.878	1.746.174	11.624	16.297	1.561.302	187.591	16.108	0	9.094
Mato Grosso do Sul	89.542.777	4.216.099	156.039	638.084	33	82.523.645	0	2.008.877	88.013.004	862.781	666.991	80.162.510	7.163.719	1.455.776	0	760.772
- amortizações	88.204.585	4.149.488	153.554	627.924	32	81.288.576	0	1.985.011	86.692.494	849.043	663.048	78.968.583	7.049.653	1.432.596	0	753.754
- encargos	1.338.191	66.611	2.485	10.160	1	1.235.069	0	23.866	1.320.511	13.738	3.943	1.193.927	114.066	23.180	0	7.018
Total	**4.456.340.393**	**69.219.536**	**36.327.585**	**29.152.510**	**18.961.922**	**4.209.090.736**	**0**	**93.588.104**	**4.405.947.384**	**13.097.171**	**37.295.838**	**3.846.797.452**	**424.304.372**	**43.058.506**	**0**	**142.180.063**
- amortizações	4.385.811.571	68.150.183	35.908.747	28.689.785	18.768.753	4.141.631.497	0	92.662.605	4.335.812.056	12.992.644	37.006.870	3.785.758.928	417.548.284	42.372.897	0	140.131.461
- encargos	70.528.822	1.069.352	418.838	462.725	193.169	67.459.239	0	925.499	70.135.327	104.527	288.968	61.038.523	6.756.088	685.609	0	2.048.602

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**14.711.206**	**4.163.243**	**6.865.384**	**970.996**	**0**	**800.914**	**243**	**1.910.427**	**1.427.100**	**10.216.346**	**3.067.761**	**2.680.793**	**1.987.015**	**3.015.950**	**2.742**	**7.024.707**
- amortizações	11.298.311	3.678.494	5.296.792	608.641	0	524.960	243	1.189.181	960.084	8.288.605	2.049.622	2.424.183	1.558.943	2.390.446	2.260	4.922.479
- encargos	3.412.895	484.749	1.568.592	362.355	0	275.954	0	721.246	467.016	1.927.741	1.018.139	256.610	428.071	625.504	482	2.102.228
Alagoas	668.503	98.595	332.877	229.015	0	0	0	8.016	202.492	418.682	47.329	80.095	46.830	75.768	0	465.810
- amortizações	457.339	84.564	257.802	112.618	0	0	0	2.355	93.317	339.081	24.940	72.654	34.245	55.827	0	294.612
- encargos	211.164	14.031	75.076	116.397	0	0	0	5.661	109.175	79.601	22.388	7.440	12.585	19.941	0	171.198
Bahia	4.687.342	1.667.794	1.949.569	208.517	0	331.532	0	529.931	280.058	3.422.306	984.978	807.558	719.026	1.027.818	27	2.132.913
- amortizações	3.657.200	1.475.147	1.520.044	151.072	0	254.513	0	256.424	197.751	2.834.893	624.557	742.449	572.756	833.783	16	1.508.197
- encargos	1.030.142	192.646	429.525	57.445	0	77.019	0	273.506	82.307	587.413	360.421	65.109	146.270	194.035	12	624.716
Ceará	2.178.492	287.705	1.348.297	207.233	0	127.028	243	207.986	581.021	1.348.357	249.114	494.332	309.881	489.313	0	884.966
- amortizações	1.585.405	258.154	997.971	147.120	0	62.252	243	119.664	410.175	1.027.160	148.070	442.073	234.714	364.578	0	544.040
- encargos	593.087	29.551	350.326	60.113	0	64.776	0	88.322	170.846	321.197	101.044	52.260	75.167	124.735	0	340.926
Maranhão	1.469.574	651.313	702.324	45.645	0	62.735	0	7.556	52.533	1.012.594	404.447	308.677	285.222	360.069	857	514.748
- amortizações	1.198.161	586.955	518.458	34.822	0	51.273	0	6.654	41.118	829.662	327.381	282.024	222.747	290.211	694	402.485
- encargos	271.412	64.358	183.867	10.823	0	11.462	0	902	11.414	182.932	77.066	26.653	62.475	69.859	163	112.263
Paraíba	787.377	188.605	410.705	16.297	0	24.452	0	147.318	94.770	570.000	122.607	159.288	80.405	124.614	0	423.070
- amortizações	614.057	160.236	317.253	11.725	0	17.224	0	107.620	63.331	457.089	93.638	143.993	65.186	92.711	0	312.167
- encargos	173.320	28.369	93.452	4.572	0	7.228	0	39.699	31.440	112.911	28.969	15.295	15.219	31.904	0	110.903
Pernambuco	2.169.293	345.740	1.200.548	129.466	0	139.019	0	354.519	74.658	1.559.902	534.733	259.365	156.209	249.079	327	1.504.313
- amortizações	1.624.343	307.463	970.461	68.628	0	94.173	0	183.618	56.299	1.275.867	292.177	235.958	122.011	188.359	186	1.077.830
- encargos	544.949	38.277	230.087	60.838	0	44.846	0	170.902	18.359	284.034	242.556	23.407	34.198	60.720	141	426.483
Piauí	1.272.784	595.893	350.058	74.235	0	58.481	0	194.117	76.488	969.577	226.718	275.953	147.505	350.487	0	498.839
- amortizações	1.014.652	531.654	268.761	41.003	0	20.527	0	152.707	50.683	807.922	156.047	243.752	111.161	301.423	0	358.316
- encargos	258.132	64.239	81.297	33.232	0	37.954	0	41.410	25.805	161.655	70.671	32.201	36.343	49.064	0	140.523
Rio Grande do Norte	870.092	76.229	280.798	21.270	0	51.339	0	440.456	44.642	403.413	422.038	128.987	93.098	204.738	0	443.269
- amortizações	676.179	66.590	220.127	16.585	0	20.451	0	352.425	33.720	307.574	334.885	118.154	73.618	158.100	0	326.307
- encargos	193.913	9.639	60.671	4.685	0	30.888	0	88.030	10.921	95.839	87.153	10.833	19.480	46.638	0	116.962
Sergipe	607.751	251.368	290.208	39.318	0	6.328	0	20.529	20.438	511.515	75.798	166.538	148.839	134.063	1.531	156.779
- amortizações	470.974	207.729	225.916	25.068	0	4.547	0	7.715	13.689	409.357	47.928	143.127	122.505	105.453	1.364	98.525
- encargos	136.776	43.639	64.292	14.250	0	1.781	0	12.814	6.748	102.158	27.870	23.411	26.334	28.610	167	58.255

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**14.711.206**	**4.163.243**	**6.865.384**	**970.996**	**0**	**800.914**	**243**	**1.910.427**	**1.427.100**	**10.216.346**	**3.067.761**	**2.680.793**	**1.987.015**	**3.015.950**	**2.742**	**7.024.707**
- amortizações	11.298.311	3.678.494	5.296.792	608.641	0	524.960	243	1.189.181	960.084	8.288.605	2.049.622	2.424.183	1.558.943	2.390.446	2.260	4.922.479
- encargos	3.412.895	484.749	1.568.592	362.355	0	275.954	0	721.246	467.016	1.927.741	1.018.139	256.610	428.071	625.504	482	2.102.228

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**10.343.932**	**401.570**	**874.446**	**353.594**	**3.500.555**	**5.213.767**	**0**	**0**	**5.086.384**	**3.048.624**	**2.208.924**	**791.275**	**278.139**	**238.689**	**105.932**	**8.929.897**
- amortizações	8.194.412	318.122	692.732	280.116	2.773.122	4.130.320	0	0	4.029.408	2.415.105	1.749.899	626.844	220.341	189.088	83.919	7.074.221
- encargos	2.149.520	83.448	181.714	73.479	727.432	1.083.446	0	0	1.056.976	633.519	459.025	164.431	57.799	49.601	22.013	1.855.676
Acre	302.601	7.865	10.353	32.778	48.155	203.450	0	0	135.802	101.435	65.363	60.082	19.215	10.111	1.718	211.475
- amortizações	239.719	6.231	8.202	25.966	38.148	161.172	0	0	107.582	80.357	51.781	47.597	15.222	8.010	1.361	167.529
- encargos	62.882	1.634	2.151	6.811	10.007	42.278	0	0	28.220	21.079	13.583	12.485	3.993	2.101	357	43.946
Amapá	461.944	3	1.369	19.425	28.305	412.842	0	0	193.359	138.681	129.904	22.439	11.455	5.468	21	422.562
- amortizações	365.950	2	1.085	15.388	22.423	327.051	0	0	153.178	109.862	102.910	17.776	9.074	4.332	16	334.751
- encargos	95.994	1	285	4.037	5.882	85.791	0	0	40.181	28.819	26.995	4.663	2.380	1.136	4	87.810
Amazonas	711.683	8.344	86.072	59.426	186.550	371.291	0	0	365.909	202.685	143.090	74.376	41.161	77.311	60.326	458.509
- amortizações	563.792	6.610	68.186	47.077	147.784	294.135	0	0	289.871	160.566	113.355	58.920	32.608	61.245	47.790	363.229
- encargos	147.891	1.734	17.886	12.349	38.766	77.156	0	0	76.038	42.119	29.735	15.456	8.553	16.066	12.536	95.280
Pará	6.015.577	154.238	729.736	123.949	2.064.243	2.943.410	0	0	3.068.953	1.633.511	1.313.114	265.227	95.270	68.504	11.257	5.575.319
- amortizações	4.765.511	122.187	578.094	98.192	1.635.284	2.331.755	0	0	2.431.209	1.294.059	1.040.242	210.112	75.473	54.269	8.918	4.416.740
- encargos	1.250.067	32.052	151.643	25.757	428.960	611.655	0	0	637.743	339.452	272.872	55.116	19.798	14.236	2.339	1.158.579
Rondônia	2.191.146	121.427	24.191	66.564	915.801	1.063.163	0	0	1.013.708	765.172	412.266	202.731	43.827	31.302	2.745	1.910.541
- amortizações	1.735.815	96.194	19.164	52.731	725.493	842.233	0	0	803.055	606.165	326.595	160.602	34.720	24.797	2.174	1.513.521
- encargos	455.331	25.233	5.027	13.832	190.308	220.931	0	0	210.654	159.006	85.671	42.128	9.107	6.505	570	397.020
Roraima	75.760	8.671	871	10.705	29.175	26.339	0	0	39.684	20.710	15.366	16.915	11.571	27.224	0	20.050
- amortizações	60.017	6.869	690	8.480	23.112	20.866	0	0	31.437	16.406	12.173	13.400	9.167	21.566	0	15.883
- encargos	15.743	1.802	181	2.224	6.063	5.473	0	0	8.246	4.304	3.193	3.515	2.405	5.657	0	4.166
Tocantins	585.222	101.022	21.854	40.749	228.325	193.271	0	0	268.970	186.431	129.821	149.504	55.640	18.769	29.866	331.442
- amortizações	463.610	80.029	17.313	32.281	180.878	153.108	0	0	213.076	147.690	102.843	118.436	44.078	14.869	23.660	262.567
- encargos	121.612	20.993	4.541	8.468	47.447	40.163	0	0	55.893	38.741	26.977	31.068	11.562	3.900	6.206	68.875
Região Nordeste	**19.813.304**	**330.144**	**4.959.307**	**946.763**	**2.296.146**	**11.280.944**	**0**	**0**	**11.198.051**	**4.522.907**	**4.092.345**	**1.266.864**	**611.464**	**775.754**	**239.398**	**16.919.824**
- amortizações	15.696.002	261.538	3.928.739	750.021	1.818.995	8.936.709	0	0	8.871.041	3.583.025	3.241.936	1.003.604	484.398	614.549	189.650	13.403.801
- encargos	4.117.302	68.605	1.030.568	196.742	477.150	2.344.236	0	0	2.327.010	939.882	850.409	263.261	127.065	161.206	49.748	3.516.022
Alagoas	330.038	4.538	124.705	35.025	56.646	109.123	0	0	188.105	89.867	52.065	43.664	24.736	19.445	6.781	235.412
- amortizações	261.454	3.595	98.791	27.747	44.875	86.447	0	0	149.016	71.192	41.246	34.590	19.596	15.404	5.372	186.493
- encargos	68.583	943	25.914	7.278	11.771	22.676	0	0	39.089	18.675	10.819	9.074	5.140	4.041	1.409	48.920
Bahia	5.405.937	209.070	1.336.243	340.347	655.387	2.864.890	0	0	3.147.420	1.089.596	1.168.921	437.600	184.645	214.160	58.528	4.511.004
- amortizações	4.282.557	165.625	1.058.565	269.621	519.194	2.269.552	0	0	2.493.371	863.173	926.013	346.665	146.275	169.656	46.366	3.573.596
- encargos	1.123.380	43.446	277.678	70.726	136.193	595.338	0	0	654.049	226.423	242.907	90.935	38.370	44.503	12.162	937.409
Ceará	3.018.568	15.020	803.635	127.324	391.938	1.680.652	0	0	1.726.062	688.147	604.359	176.978	82.318	108.712	45.636	2.604.924
- amortizações	2.391.295	11.898	636.636	100.865	310.491	1.331.404	0	0	1.367.378	545.147	478.770	140.201	65.212	86.121	36.152	2.063.608
- encargos	627.273	3.121	166.999	26.459	81.447	349.248	0	0	358.684	143.000	125.589	36.777	17.106	22.591	9.483	541.316
Maranhão	2.960.121	62.811	331.401	105.062	192.995	2.267.852	0	0	1.883.881	553.971	522.269	166.124	76.731	62.264	12.030	2.642.972
- amortizações	2.344.994	49.759	262.534	83.230	152.890	1.796.581	0	0	1.492.401	438.853	413.739	131.603	60.786	49.325	9.530	2.093.750
- encargos	615.128	13.052	68.867	21.832	40.105	471.271	0	0	391.480	115.118	108.530	34.521	15.945	12.939	2.500	549.223
Paraíba	632.246	3.533	22.301	53.618	107.686	445.108	0	0	330.699	136.231	165.316	77.856	41.541	38.675	9.127	465.046
- amortizações	500.862	2.799	17.667	42.476	85.308	352.612	0	0	261.978	107.921	130.962	61.677	32.909	30.638	7.231	368.407
- encargos	131.384	734	4.634	11.142	22.378	92.496	0	0	68.721	28.309	34.353	16.179	8.632	8.037	1.897	96.639
Pernambuco	3.900.106	4.162	2.290.891	138.010	269.172	1.197.870	0	0	1.885.678	1.329.055	685.373	171.898	105.961	133.320	31.886	3.457.041
- amortizações	3.089.644	3.297	1.814.833	109.331	213.237	948.947	0	0	1.493.825	1.052.871	542.949	136.177	83.942	105.615	25.260	2.738.651
- encargos	810.461	865	476.058	28.679	55.935	248.923	0	0	391.853	276.184	142.424	35.721	22.019	27.704	6.626	718.390
Piauí	1.577.645	23.687	13.253	56.988	369.476	1.114.242	0	0	868.871	231.598	477.177	78.407	41.167	42.735	73.964	1.341.373
- amortizações	1.249.803	18.764	10.499	45.146	292.697	882.697	0	0	688.315	183.471	378.017	62.113	32.612	33.855	58.594	1.062.629
- encargos	327.842	4.922	2.754	11.842	76.779	231.545	0	0	180.556	48.127	99.160	16.293	8.555	8.881	15.370	278.744
Rio Grande do Norte	1.745.266	4.672	20.686	66.562	161.066	1.492.280	0	0	1.032.180	329.413	383.672	84.156	38.290	138.477	594	1.483.749
- amortizações	1.382.591	3.701	16.387	52.730	127.595	1.182.177	0	0	817.688	260.959	303.943	66.668	30.333	109.701	470	1.175.419
- encargos	362.675	971	4.299	13.832	33.470	310.103	0	0	214.492	68.454	79.729	17.488	7.957	28.776	123	308.330
Sergipe	243.378	2.652	16.192	23.827	91.781	108.926	0	0	135.155	75.029	33.195	30.181	16.076	17.968	852	178.302
- amortizações	192.803	2.101	12.827	18.876	72.709	86.291	0	0	107.069	59.437	26.297	23.909	12.735	14.234	675	141.250
- encargos	50.575	551	3.365	4.951	19.073	22.635	0	0	28.086	15.591	6.898	6.272	3.341	3.734	177	37.052

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**79.609.264**	**1.221.334**	**16.138.779**	**3.891.969**	**36.458.017**	**21.899.166**	**0**	**0**	**51.917.131**	**18.895.249**	**8.796.885**	**3.835.446**	**2.127.573**	**3.522.215**	**2.191.041**	**67.932.989**
- amortizações	67.070.798	967.535	12.785.061	3.083.199	32.886.591	17.348.412	0	0	43.410.488	16.565.747	7.094.563	3.038.422	1.685.453	2.790.281	1.735.732	57.820.910
- encargos	12.538.466	253.799	3.353.717	808.770	3.571.425	4.550.754	0	0	8.506.643	2.329.502	1.702.321	797.025	442.120	731.933	455.309	10.112.079
Espírito Santo	1.456.472	112.812	262.789	100.889	344.909	635.073	0	0	794.335	381.075	281.062	308.322	90.596	93.599	33.413	930.543
- amortizações	1.153.810	89.369	208.180	79.924	273.236	503.102	0	0	629.269	301.886	222.656	244.251	71.770	74.148	26.470	737.171
- encargos	302.662	23.443	54.609	20.965	71.674	131.971	0	0	165.067	79.189	58.406	64.071	18.826	19.450	6.943	193.371
Minas Gerais	9.217.456	442.384	3.240.572	748.570	2.132.346	2.653.584	0	0	5.144.046	2.142.957	1.930.453	1.141.163	523.419	670.518	431.177	6.451.179
- amortizações	7.302.024	350.455	2.567.165	593.014	1.689.234	2.102.156	0	0	4.075.088	1.697.640	1.529.296	904.023	414.650	531.181	341.576	5.110.593
- encargos	1.915.433	91.930	673.407	155.557	443.112	551.428	0	0	1.068.958	445.317	401.158	237.139	108.769	139.337	89.601	1.340.587
Rio de Janeiro	42.018.757	33.771	5.409.343	700.735	27.408.672	8.466.236	0	0	31.391.525	9.839.187	788.045	391.077	257.298	458.190	471.506	40.440.685
- amortizações	37.291.783	26.753	4.285.255	555.119	25.717.745	6.706.911	0	0	27.150.203	9.391.579	750.000	309.810	203.830	362.976	373.525	36.041.642
- encargos	4.726.975	7.018	1.124.088	145.616	1.690.927	1.759.325	0	0	4.241.321	447.608	38.045	81.268	53.468	95.214	97.981	4.399.043
São Paulo	26.916.579	632.367	7.226.075	2.341.775	6.572.089	10.144.273	0	0	14.587.225	6.532.029	5.797.324	1.994.885	1.256.259	2.299.908	1.254.945	20.110.582
- amortizações	21.323.182	500.958	5.724.461	1.855.142	5.206.377	8.036.243	0	0	11.555.928	5.174.642	4.592.612	1.580.338	995.202	1.821.976	994.161	15.931.504
- encargos	5.593.397	131.409	1.501.614	486.632	1.365.712	2.108.030	0	0	3.031.297	1.357.388	1.204.712	414.547	261.057	477.932	260.784	4.179.078
Região Sul	**24.463.288**	**3.609.184**	**6.802.577**	**2.636.166**	**7.042.507**	**4.372.855**	**0**	**0**	**13.602.715**	**5.388.807**	**5.471.766**	**5.491.099**	**1.644.901**	**2.151.026**	**1.778.896**	**13.397.365**
- amortizações	19.379.697	2.859.178	5.388.968	2.088.358	5.579.039	3.464.154	0	0	10.776.004	4.268.986	4.334.706	4.350.022	1.303.083	1.704.033	1.409.233	10.613.327
- encargos	5.083.591	750.006	1.413.609	547.808	1.463.467	908.701	0	0	2.826.711	1.119.820	1.137.060	1.141.077	341.819	446.994	369.663	2.784.038
Paraná	9.821.904	1.811.044	2.807.305	1.338.887	2.476.764	1.387.904	0	0	5.491.478	2.065.774	2.264.651	2.412.626	571.200	684.725	752.060	5.401.292
- amortizações	7.780.864	1.434.700	2.223.933	1.060.660	1.962.080	1.099.491	0	0	4.350.322	1.636.496	1.794.045	1.911.271	452.502	542.436	595.778	4.278.877
- encargos	2.041.040	376.344	583.372	278.227	514.684	288.413	0	0	1.141.156	429.278	470.606	501.356	118.698	142.289	156.282	1.122.415
Rio Grande do Sul	8.170.072	1.196.964	2.197.552	726.186	2.515.598	1.533.773	0	0	4.577.828	1.752.173	1.840.071	1.901.209	601.704	787.746	464.464	4.414.947
- amortizações	6.472.291	948.229	1.740.890	575.281	1.992.844	1.215.047	0	0	3.626.533	1.388.063	1.457.695	1.506.129	476.667	624.049	367.946	3.497.499
- encargos	1.697.781	248.735	456.662	150.905	522.754	318.726	0	0	951.295	364.110	382.376	395.081	125.037	163.698	96.518	917.448
Santa Catarina	6.471.312	601.175	1.797.720	571.093	2.050.146	1.451.178	0	0	3.533.409	1.570.859	1.367.044	1.177.263	471.997	678.555	562.372	3.581.126
- amortizações	5.126.542	476.248	1.424.145	452.417	1.624.115	1.149.616	0	0	2.799.149	1.244.427	1.082.966	932.622	373.913	537.548	445.508	2.836.950
- encargos	1.344.770	124.927	373.575	118.676	426.030	301.562	0	0	734.260	326.432	284.078	244.641	98.083	141.007	116.864	744.175
Região Centro Oeste	**11.126.395**	**828.929**	**2.147.700**	**641.564**	**1.915.938**	**5.592.265**	**0**	**0**	**6.515.422**	**2.395.925**	**2.215.048**	**1.267.582**	**565.459**	**453.329**	**248.309**	**8.591.716**
- amortizações	8.814.276	656.673	1.701.397	508.244	1.517.796	4.430.165	0	0	5.161.485	1.898.040	1.754.750	1.004.172	447.954	359.125	196.709	6.806.316
- encargos	2.312.119	172.255	446.303	133.320	398.141	1.162.100	0	0	1.353.937	497.885	460.298	263.410	117.505	94.204	51.600	1.785.401
Distrito Federal	3.096.273	2.052	16.090	63.932	190.030	2.824.169	0	0	1.871.223	613.135	611.915	98.275	42.840	38.386	77.215	2.839.557
- amortizações	2.452.852	1.626	12.746	50.646	150.541	2.237.293	0	0	1.482.373	485.723	484.756	77.853	33.937	30.410	61.169	2.249.483
- encargos	643.421	426	3.344	13.285	39.489	586.876	0	0	388.849	127.412	127.159	20.422	8.902	7.977	16.046	590.074
Goiás	2.356.124	225.022	585.806	241.561	569.704	734.031	0	0	1.267.820	612.018	476.287	425.557	220.644	182.757	88.458	1.438.709
- amortizações	1.866.510	178.262	464.072	191.364	451.317	581.496	0	0	1.004.361	484.838	377.312	337.124	174.793	144.779	70.076	1.139.738
- encargos	489.614	46.761	121.733	50.198	118.387	152.535	0	0	263.459	127.180	98.975	88.433	45.851	37.978	18.382	298.971
Mato Grosso	2.810.514	408.706	187.022	187.811	730.346	1.296.629	0	0	1.622.555	592.081	595.878	549.818	202.566	130.005	38.780	1.889.346
- amortizações	2.226.476	323.775	148.158	148.783	578.576	1.027.183	0	0	1.285.380	469.044	472.052	435.563	160.471	102.989	30.721	1.496.730
- encargos	584.039	84.931	38.864	39.028	151.769	269.446	0	0	337.175	123.037	123.826	114.255	42.094	27.016	8.059	392.615
Mato Grosso do Sul	2.863.483	193.148	1.358.783	148.260	425.858	737.435	0	0	1.753.825	578.691	530.968	193.932	99.410	102.181	43.856	2.424.104
- amortizações	2.268.437	153.011	1.076.421	117.451	337.363	584.192	0	0	1.389.371	458.436	420.630	153.632	78.752	80.948	34.743	1.920.364
- encargos	595.046	40.137	282.362	30.809	88.495	153.243	0	0	364.453	120.255	110.338	40.300	20.658	21.234	9.114	503.741
Total	**145.356.183**	**6.391.160**	**30.922.808**	**8.470.056**	**51.213.162**	**48.358.996**	**0**	**0**	**88.319.703**	**34.251.512**	**22.784.969**	**12.652.266**	**5.227.535**	**7.141.013**	**4.563.577**	**115.771.792**
- amortizações	119.155.184	5.063.046	24.496.897	6.709.937	44.575.545	38.309.760	0	0	72.248.427	28.730.903	18.175.855	10.023.063	4.141.228	5.657.075	3.615.243	95.718.575
- encargos	26.200.999	1.328.114	6.425.911	1.760.119	6.637.617	10.049.237	0	0	16.071.276	5.520.609	4.609.114	2.629.203	1.086.308	1.483.938	948.334	20.053.217

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**39.846.771**	**1.760.579**	**1.009.538**	**2.864.725**	**0**	**2.829.073**	**19.338.192**	**12.044.663**	**24.383.862**	**0**	**15.462.909**	**37.454.573**	**1.248.101**	**477.854**	**87.394**	**578.849**
- amortizações	27.892.740	1.232.405	706.677	2.005.308	0	1.980.351	13.536.734	8.431.264	17.068.703	0	10.824.037	26.218.201	873.671	334.498	61.176	405.194
- encargos	11.954.031	528.174	302.861	859.418	0	848.722	5.801.458	3.613.399	7.315.159	0	4.638.873	11.236.372	374.430	143.356	26.218	173.655
Acre	1.936.071	100.431	112.483	200.994	0	199.164	767.148	555.852	1.586.321	0	349.751	1.661.772	84.306	134.698	3.785	51.509
- amortizações	1.355.250	70.301	78.738	140.696	0	139.415	537.003	389.096	1.110.424	0	244.826	1.163.241	59.014	94.289	2.650	36.056
- encargos	580.821	30.129	33.745	60.298	0	59.749	230.144	166.756	475.896	0	104.925	498.532	25.292	40.409	1.136	15.453
Amapá	3.167.446	0	17.469	118.829	0	368.052	486.764	2.176.332	2.761.226	0	406.220	3.046.740	51.678	69.028	0	0
- amortizações	2.217.212	0	12.228	83.181	0	257.636	340.735	1.523.432	1.932.858	0	284.354	2.132.718	36.175	48.320	0	0
- encargos	950.234	0	5.241	35.649	0	110.416	146.029	652.900	828.368	0	121.866	914.022	15.503	20.708	0	0
Amazonas	6.640.644	1.902	315.726	319.761	0	382.845	3.898.844	1.721.567	4.622.795	0	2.017.848	5.907.877	128.681	88.378	8.053	507.655
- amortizações	4.648.450	1.331	221.008	223.833	0	267.991	2.729.190	1.205.097	3.235.957	0	1.412.494	4.135.514	90.077	61.865	5.637	355.358
- encargos	1.992.193	570	94.718	95.928	0	114.853	1.169.653	516.470	1.386.839	0	605.354	1.772.363	38.604	26.513	2.416	152.296
Pará	16.846.569	652.160	342.944	926.262	0	1.275.843	9.818.630	3.830.730	9.041.604	0	7.804.965	16.276.413	420.098	54.817	75.556	19.685
- amortizações	11.792.598	456.512	240.061	648.383	0	893.090	6.873.041	2.681.511	6.329.123	0	5.463.475	11.393.489	294.069	38.372	52.889	13.780
- encargos	5.053.971	195.648	102.883	277.879	0	382.753	2.945.589	1.149.219	2.712.481	0	2.341.489	4.882.924	126.029	16.445	22.667	5.906
Rondônia	4.009.064	242.083	128.106	712.130	0	178.919	1.538.508	1.209.318	2.277.547	0	1.731.517	3.536.427	395.229	77.408	0	0
- amortizações	2.806.345	169.458	89.674	498.491	0	125.243	1.076.956	846.522	1.594.283	0	1.212.062	2.475.499	276.660	54.186	0	0
- encargos	1.202.719	72.625	38.432	213.639	0	53.676	461.552	362.795	683.264	0	519.455	1.060.928	118.569	23.222	0	0
Roraima	2.156.246	347.099	57.276	228.738	0	244.032	441.897	837.204	1.415.884	0	740.362	2.065.738	90.508	0	0	0
- amortizações	1.509.372	242.969	40.093	160.116	0	170.823	309.328	586.043	991.119	0	518.253	1.446.017	63.355	0	0	0
- encargos	646.874	104.130	17.183	68.621	0	73.210	132.569	251.161	424.765	0	222.109	619.721	27.152	0	0	0
Tocantins	5.090.732	416.905	35.535	358.010	0	180.219	2.386.402	1.713.660	2.678.484	0	2.412.247	4.959.606	77.601	53.524	0	0
- amortizações	3.563.512	291.834	24.874	250.607	0	126.153	1.670.481	1.199.562	1.874.939	0	1.688.573	3.471.724	54.321	37.467	0	0
- encargos	1.527.219	125.072	10.660	107.403	0	54.066	715.921	514.098	803.545	0	723.674	1.487.882	23.280	16.057	0	0
Região Nordeste	**162.476.611**	**2.242.179**	**4.340.383**	**11.946.181**	**0**	**14.214.345**	**94.093.759**	**35.639.765**	**77.251.812**	**0**	**85.224.799**	**153.352.515**	**5.141.039**	**2.610.475**	**867.178**	**505.404**
- amortizações	113.733.628	1.569.525	3.038.268	8.362.327	0	9.950.041	65.865.631	24.947.835	54.076.269	0	59.657.359	107.346.761	3.598.728	1.827.332	607.025	353.783
- encargos	48.742.983	672.654	1.302.115	3.583.854	0	4.264.303	28.228.128	10.691.929	23.175.544	0	25.567.440	46.005.755	1.542.312	783.142	260.153	151.621
Alagoas	11.116.299	80.074	218.675	555.484	0	477.785	7.275.194	2.509.089	5.038.751	0	6.077.549	10.681.161	309.186	125.952	0	0
- amortizações	7.781.410	56.052	153.073	388.838	0	334.449	5.092.636	1.756.362	3.527.125	0	4.254.284	7.476.813	216.430	88.166	0	0
- encargos	3.334.890	24.022	65.603	166.645	0	143.335	2.182.558	752.727	1.511.625	0	1.823.265	3.204.348	92.756	37.786	0	0
Bahia	37.572.556	1.350.248	1.131.752	3.264.232	0	2.260.011	21.468.112	8.098.202	21.177.946	0	16.394.611	35.252.921	1.162.663	782.656	68.330	305.987
- amortizações	26.300.789	945.173	792.227	2.284.962	0	1.582.008	15.027.678	5.668.741	14.824.562	0	11.476.228	24.677.045	813.864	547.859	47.831	214.191
- encargos	11.271.767	405.074	339.526	979.270	0	678.003	6.440.434	2.429.460	6.353.384	0	4.918.383	10.575.876	348.799	234.797	20.499	91.796
Ceará	27.791.682	144.683	1.199.595	3.535.992	0	6.253.499	12.576.892	4.081.021	10.909.743	0	16.881.939	26.155.752	1.153.491	337.695	144.744	0
- amortizações	19.454.177	101.278	839.716	2.475.195	0	4.377.449	8.803.824	2.856.715	7.636.820	0	11.817.357	18.309.026	807.444	236.387	101.321	0
- encargos	8.337.504	43.405	359.878	1.060.798	0	1.876.050	3.773.067	1.224.306	3.272.923	0	5.064.582	7.846.726	346.047	101.309	43.423	0
Maranhão	11.315.128	247.816	171.272	865.594	0	517.170	7.262.458	2.250.818	6.027.152	0	5.287.976	10.826.827	361.457	87.342	39.502	0
- amortizações	7.920.590	173.471	119.891	605.916	0	362.019	5.083.721	1.575.572	4.219.006	0	3.701.584	7.578.779	253.020	61.139	27.651	0
- encargos	3.394.539	74.345	51.382	259.678	0	155.151	2.178.737	675.245	1.808.146	0	1.586.393	3.248.048	108.437	26.202	11.851	0
Paraíba	12.355.482	16.422	364.333	861.316	0	426.965	8.411.033	2.275.413	5.502.102	0	6.853.380	11.533.332	420.329	355.208	46.613	0
- amortizações	8.648.837	11.496	255.033	602.921	0	298.875	5.887.723	1.592.789	3.851.471	0	4.797.366	8.073.332	294.231	248.645	32.629	0
- encargos	3.706.644	4.927	109.300	258.395	0	128.089	2.523.310	682.624	1.650.630	0	2.056.014	3.459.999	126.099	106.562	13.984	0
Pernambuco	27.847.595	192.790	460.566	1.296.663	0	2.365.367	14.751.754	8.780.455	14.151.223	0	13.696.372	26.079.373	740.680	286.110	565.674	175.758
- amortizações	19.493.316	134.953	322.396	907.664	0	1.655.757	10.326.228	6.146.319	9.905.856	0	9.587.460	18.255.561	518.476	200.277	395.972	123.030
- encargos	8.354.278	57.837	138.170	388.999	0	709.610	4.425.526	2.634.137	4.245.367	0	4.108.912	7.823.812	222.204	85.833	169.702	52.727
Piauí	9.697.640	133.258	134.308	633.087	0	601.834	5.147.012	3.048.142	2.725.289	0	6.972.351	9.307.137	268.853	96.643	1.349	23.659
- amortizações	6.788.348	93.280	94.016	443.161	0	421.284	3.602.908	2.133.699	1.907.702	0	4.880.646	6.514.996	188.197	67.650	944	16.561
- encargos	2.909.292	39.977	40.293	189.926	0	180.550	1.544.103	914.443	817.587	0	2.091.705	2.792.141	80.656	28.993	405	7.098
Rio Grande do Norte	15.199.440	20.329	368.533	508.410	0	621.448	10.610.887	3.069.834	7.502.133	0	7.697.307	14.529.853	331.719	337.868	0	0
- amortizações	10.639.608	14.230	257.973	355.887	0	435.014	7.427.621	2.148.883	5.251.493	0	5.388.115	10.170.897	232.203	236.508	0	0
- encargos	4.559.832	6.099	110.560	152.523	0	186.434	3.183.266	920.950	2.250.640	0	2.309.192	4.358.956	99.516	101.360	0	0
Sergipe	9.580.788	56.560	291.348	425.404	0	690.266	6.590.419	1.526.791	4.217.475	0	5.363.314	8.986.159	392.661	201.001	967	0
- amortizações	6.706.552	39.592	203.944	297.783	0	483.186	4.613.293	1.068.754	2.952.232	0	3.754.319	6.290.312	274.863	140.701	677	0
- encargos	2.874.237	16.968	87.404	127.621	0	207.080	1.977.126	458.037	1.265.242	0	1.608.994	2.695.848	117.798	60.300	290	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**445.865.160**	**10.578.050**	**27.077.338**	**19.003.891**	**0**	**91.386.005**	**218.038.777**	**79.781.099**	**272.574.478**	**0**	**173.290.683**	**397.320.535**	**5.830.000**	**2.323.361**	**1.682.729**	**38.708.535**
- amortizações	312.105.612	7.404.635	18.954.137	13.302.724	0	63.970.204	152.627.144	55.846.769	190.802.134	0	121.303.478	278.124.374	4.081.000	1.626.353	1.177.910	27.095.975
- encargos	133.759.548	3.173.415	8.123.201	5.701.167	0	27.415.802	65.411.633	23.934.330	81.772.343	0	51.987.205	119.196.160	1.749.000	697.008	504.819	11.612.561
Espírito Santo	11.709.610	198.789	434.011	1.276.657	0	895.183	6.045.765	2.859.205	8.712.112	0	2.997.499	10.989.991	569.080	92.856	57.683	0
- amortizações	8.196.727	139.152	303.808	893.660	0	626.628	4.232.036	2.001.443	6.098.478	0	2.098.249	7.692.993	398.356	64.999	40.378	0
- encargos	3.512.883	59.637	130.203	382.997	0	268.555	1.813.730	857.761	2.613.634	0	899.250	3.296.997	170.724	27.857	17.305	0
Minas Gerais	101.881.363	5.873.318	3.925.415	8.573.214	0	9.818.603	42.228.547	31.462.265	66.360.744	0	35.520.619	93.736.446	3.213.127	1.554.278	933.623	2.443.889
- amortizações	71.316.954	4.111.323	2.747.790	6.001.250	0	6.873.022	29.559.983	22.023.585	46.452.521	0	24.864.433	65.615.512	2.249.189	1.087.994	653.536	1.710.722
- encargos	30.564.409	1.761.995	1.177.624	2.571.964	0	2.945.581	12.668.564	9.438.679	19.908.223	0	10.656.186	28.120.934	963.938	466.283	280.087	733.167
Rio de Janeiro	131.714.939	324.344	629.102	2.912.601	0	47.879.860	65.155.814	14.813.219	89.864.471	0	41.850.467	123.226.149	948.065	158.496	294.651	7.087.578
- amortizações	92.200.457	227.041	440.371	2.038.820	0	33.515.902	45.609.070	10.369.253	62.905.130	0	29.295.327	86.258.304	663.646	110.947	206.256	4.961.304
- encargos	39.514.482	97.303	188.730	873.780	0	14.363.958	19.546.744	4.443.966	26.959.341	0	12.555.140	36.967.845	284.420	47.549	88.395	2.126.273
São Paulo	200.559.249	4.181.599	22.088.811	6.241.419	0	32.792.359	104.608.650	30.646.411	107.637.150	0	92.922.098	169.367.949	1.099.727	517.732	396.771	29.177.069
- amortizações	140.391.474	2.927.119	15.462.168	4.368.993	0	22.954.651	73.226.055	21.452.487	75.346.005	0	65.045.469	118.557.565	769.809	362.412	277.740	20.423.948
- encargos	60.167.775	1.254.480	6.626.643	1.872.426	0	9.837.708	31.382.595	9.193.923	32.291.145	0	27.876.629	50.810.385	329.918	155.319	119.031	8.753.121
Região Sul	**148.260.796**	**9.146.008**	**7.839.758**	**12.384.692**	**0**	**15.098.298**	**75.384.858**	**28.407.181**	**67.975.317**	**0**	**80.285.479**	**137.603.570**	**6.062.939**	**2.173.439**	**1.111.260**	**1.309.588**
- amortizações	103.782.557	6.402.206	5.487.831	8.669.284	0	10.568.808	52.769.401	19.885.027	47.582.722	0	56.199.835	96.322.499	4.244.057	1.521.407	777.882	916.712
- encargos	44.478.239	2.743.802	2.351.928	3.715.408	0	4.529.489	22.615.457	8.522.154	20.392.595	0	24.085.644	41.281.071	1.818.882	652.032	333.378	392.876
Paraná	59.550.218	4.670.789	2.515.154	5.431.963	0	2.601.298	32.842.312	11.488.702	25.937.822	0	33.612.395	55.941.725	2.184.259	940.066	389.408	94.760
- amortizações	41.685.152	3.269.552	1.760.608	3.802.374	0	1.820.909	22.989.618	8.042.091	18.156.476	0	23.528.677	39.159.207	1.528.981	658.046	272.586	66.332
- encargos	17.865.065	1.401.237	754.546	1.629.589	0	780.389	9.852.694	3.446.611	7.781.347	0	10.083.719	16.782.517	655.278	282.020	116.822	28.428
Rio Grande do Sul	52.375.709	3.380.121	2.797.937	3.474.801	0	6.537.380	25.830.187	10.355.284	26.390.728	0	25.984.981	48.311.967	2.166.093	499.547	301.560	1.096.543
- amortizações	36.662.996	2.366.084	1.958.556	2.432.361	0	4.576.166	18.081.131	7.248.699	18.473.510	0	18.189.487	33.818.377	1.516.265	349.683	211.092	767.580
- encargos	15.712.713	1.014.036	839.381	1.042.440	0	1.961.214	7.749.056	3.106.585	7.917.218	0	7.795.494	14.493.590	649.828	149.864	90.468	328.963
Santa Catarina	36.334.869	1.095.099	2.526.668	3.477.928	0	5.959.619	16.712.360	6.563.196	15.646.767	0	20.688.102	33.349.878	1.712.587	733.826	420.293	118.285
- amortizações	25.434.408	766.569	1.768.667	2.434.550	0	4.171.733	11.698.652	4.594.237	10.952.737	0	14.481.672	23.344.915	1.198.811	513.678	294.205	82.800
- encargos	10.900.461	328.530	758.000	1.043.378	0	1.787.886	5.013.708	1.968.959	4.694.030	0	6.206.431	10.004.963	513.776	220.148	126.088	35.486
Região Centro Oeste	**113.192.688**	**5.510.003**	**1.619.354**	**3.470.459**	**0**	**25.118.611**	**55.979.085**	**21.495.176**	**57.983.583**	**0**	**55.209.104**	**107.929.371**	**1.940.029**	**893.082**	**1.092.020**	**1.338.185**
- amortizações	79.234.881	3.857.002	1.133.548	2.429.321	0	17.583.028	39.185.359	15.046.623	40.588.508	0	38.646.373	75.550.560	1.358.020	625.157	764.414	936.730
- encargos	33.957.806	1.653.001	485.806	1.041.138	0	7.535.583	16.793.725	6.448.553	17.395.075	0	16.562.731	32.378.811	582.009	267.924	327.606	401.456
Distrito Federal	45.338.403	39.466	416.058	749.466	0	19.665.040	19.763.553	4.704.819	31.174.188	0	14.164.215	43.362.090	447.403	260.320	112.441	1.156.149
- amortizações	31.736.882	27.626	291.241	524.627	0	13.765.528	13.834.487	3.293.374	21.821.931	0	9.914.950	30.353.463	313.182	182.224	78.709	809.304
- encargos	13.601.521	11.840	124.817	224.840	0	5.899.512	5.929.066	1.411.446	9.352.256	0	4.249.264	13.008.627	134.221	78.096	33.732	346.845
Goiás	43.945.463	2.977.882	813.687	1.464.073	0	3.652.977	22.715.559	12.321.286	15.184.347	0	28.761.116	41.633.497	996.109	445.778	849.442	20.637
- amortizações	30.761.824	2.084.518	569.581	1.024.851	0	2.557.084	15.900.891	8.624.900	10.629.043	0	20.132.781	29.143.448	697.276	312.045	594.610	14.446
- encargos	13.183.639	893.365	244.106	439.222	0	1.095.893	6.814.668	3.696.386	4.555.304	0	8.628.335	12.490.049	298.833	133.733	254.833	6.191
Mato Grosso	12.755.742	1.788.440	254.727	563.033	0	1.242.139	6.708.240	2.199.163	6.987.484	0	5.768.258	12.134.397	264.012	178.476	21.429	157.428
- amortizações	8.929.020	1.251.908	178.309	394.123	0	869.497	4.695.768	1.539.414	4.891.239	0	4.037.781	8.494.078	184.809	124.933	15.000	110.200
- encargos	3.826.723	536.532	76.418	168.910	0	372.642	2.012.472	659.749	2.096.245	0	1.730.477	3.640.319	79.204	53.543	6.429	47.228
Mato Grosso do Sul	11.153.079	704.214	134.883	693.887	0	558.455	6.791.733	2.269.907	4.637.564	0	6.515.515	10.799.387	232.505	8.507	108.708	3.972
- amortizações	7.807.156	492.950	94.418	485.721	0	390.918	4.754.213	1.588.935	3.246.295	0	4.560.861	7.559.571	162.754	5.955	76.096	2.780
- encargos	3.345.924	211.264	40.465	208.166	0	167.536	2.037.520	680.972	1.391.269	0	1.954.655	3.239.816	69.752	2.552	32.612	1.191
Total	**909.642.026**	**29.236.819**	**41.886.372**	**49.669.948**	**0**	**148.646.332**	**462.834.671**	**177.367.884**	**500.169.052**	**0**	**409.472.974**	**833.660.565**	**20.222.108**	**8.478.210**	**4.840.581**	**42.440.562**
- amortizações	636.749.418	20.465.773	29.320.461	34.768.964	0	104.052.433	323.984.269	124.157.519	350.118.337	0	286.631.082	583.562.395	14.155.476	5.934.747	3.388.407	29.708.393
- encargos	272.892.608	8.771.046	12.565.912	14.900.984	0	44.593.900	138.850.401	53.210.365	150.050.716	0	122.841.892	250.098.169	6.066.633	2.543.463	1.452.174	12.732.169

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.167**	**0**	**6.753**	**0**	**414**	**0**	**0**	**0**	**1.863**	**0**	**5.305**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.167**
- amortizações	7.167	0	6.753	0	414	0	0	0	1.863	0	5.305	0	0	0	0	7.167
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	5.033	0	4.619	0	414	0	0	0	1.863	0	3.170	0	0	0	0	5.033
- amortizações	5.033	0	4.619	0	414	0	0	0	1.863	0	3.170	0	0	0	0	5.033
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	2.134	0	2.134	0	0	0	0	0	0	0	2.134	0	0	0	0	2.134
- amortizações	2.134	0	2.134	0	0	0	0	0	0	0	2.134	0	0	0	0	2.134
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**170.334**	**145**	**128.513**	**0**	**4.993**	**34.714**	**813**	**1.156**	**42.693**	**0**	**127.641**	**16.209**	**1.068**	**12.302**	**2.011**	**138.745**
- amortizações	170.334	145	128.513	0	4.993	34.714	813	1.156	42.693	0	127.641	16.209	1.068	12.302	2.011	138.745
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.131	0	974	0	157	0	0	0	157	0	974	0	974	0	0	157
- amortizações	1.131	0	974	0	157	0	0	0	157	0	974	0	974	0	0	157
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	112.474	0	82.270	0	2.647	25.587	813	1.156	28.985	0	83.488	9.125	94	2.867	1.526	98.861
- amortizações	112.474	0	82.270	0	2.647	25.587	813	1.156	28.985	0	83.488	9.125	94	2.867	1.526	98.861
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	15.564	0	15.564	0	0	0	0	0	2.930	0	12.634	1.360	0	9.435	0	4.769
- amortizações	15.564	0	15.564	0	0	0	0	0	2.930	0	12.634	1.360	0	9.435	0	4.769
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.718	0	0	0	0	1.718	0	0	0	0	1.718	0	0	0	0	1.718
- amortizações	1.718	0	0	0	0	1.718	0	0	0	0	1.718	0	0	0	0	1.718
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	38.245	0	29.704	0	2.189	6.352	0	0	10.479	0	27.766	5.579	0	0	484	32.182
- amortizações	38.245	0	29.704	0	2.189	6.352	0	0	10.479	0	27.766	5.579	0	0	484	32.182
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.202	145	0	0	0	1.057	0	0	142	0	1.060	145	0	0	0	1.057
- amortizações	1.202	145	0	0	0	1.057	0	0	142	0	1.060	145	0	0	0	1.057
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.511.906**	**24.025**	**985.793**	**89.398**	**35.449**	**329.165**	**1.164**	**46.911**	**338.250**	**0**	**1.173.656**	**102.313**	**6.814**	**128.881**	**126.090**	**1.147.809**
- amortizações	1.511.906	24.025	985.793	89.398	35.449	329.165	1.164	46.911	338.250	0	1.173.656	102.313	6.814	128.881	126.090	1.147.809
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.463	0	2.302	0	765	0	0	396	765	0	2.698	0	0	396	0	3.067
- amortizações	3.463	0	2.302	0	765	0	0	396	765	0	2.698	0	0	396	0	3.067
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	104.679	0	82.538	978	11.230	9.934	0	0	25.515	0	79.164	22.160	948	8.050	2.112	71.409
- amortizações	104.679	0	82.538	978	11.230	9.934	0	0	25.515	0	79.164	22.160	948	8.050	2.112	71.409
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	286.522	0	151.425	63.248	8.562	43.859	0	19.428	62.839	0	223.683	4.918	1.271	7.149	21.234	251.950
- amortizações	286.522	0	151.425	63.248	8.562	43.859	0	19.428	62.839	0	223.683	4.918	1.271	7.149	21.234	251.950
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.117.242	24.025	749.528	25.173	14.893	275.372	1.164	27.088	249.132	0	868.110	75.235	4.594	113.286	102.744	821.383
- amortizações	1.117.242	24.025	749.528	25.173	14.893	275.372	1.164	27.088	249.132	0	868.110	75.235	4.594	113.286	102.744	821.383
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**964.726**	**11.672**	**829.649**	**18.542**	**48.439**	**46.763**	**3.978**	**5.681**	**191.149**	**0**	**773.577**	**8.025**	**21.752**	**66.481**	**105.949**	**762.519**
- amortizações	964.726	11.672	829.649	18.542	48.439	46.763	3.978	5.681	191.149	0	773.577	8.025	21.752	66.481	105.949	762.519
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	186.880	7.523	151.291	0	5.512	16.047	3.978	2.528	21.723	0	165.157	8.025	9.711	17.163	40.287	111.695
- amortizações	186.880	7.523	151.291	0	5.512	16.047	3.978	2.528	21.723	0	165.157	8.025	9.711	17.163	40.287	111.695
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	428.055	4.150	354.499	18.497	31.111	19.500	0	298	114.710	0	313.345	0	5.908	41.542	27.715	352.890
- amortizações	428.055	4.150	354.499	18.497	31.111	19.500	0	298	114.710	0	313.345	0	5.908	41.542	27.715	352.890
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	349.791	0	323.859	45	11.816	11.216	0	2.855	54.716	0	295.075	0	6.134	7.776	37.948	297.934
- amortizações	349.791	0	323.859	45	11.816	11.216	0	2.855	54.716	0	295.075	0	6.134	7.776	37.948	297.934
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**36.920**	**3.445**	**24.769**	**0**	**371**	**5.249**	**3.085**	**0**	**4.719**	**0**	**32.201**	**0**	**0**	**8.694**	**0**	**28.226**
- amortizações	36.920	3.445	24.769	0	371	5.249	3.085	0	4.719	0	32.201	0	0	8.694	0	28.226
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.559	0	0	0	0	2.559	0	0	0	0	2.559	0	0	2.559	0	0
- amortizações	2.559	0	0	0	0	2.559	0	0	0	0	2.559	0	0	2.559	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	34.267	3.445	24.769	0	278	2.690	3.085	0	4.719	0	29.548	0	0	6.135	0	28.133
- amortizações	34.267	3.445	24.769	0	278	2.690	3.085	0	4.719	0	29.548	0	0	6.135	0	28.133
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	93	0	0	0	93	0	0	0	0	0	93	0	0	0	0	93
- amortizações	93	0	0	0	93	0	0	0	0	0	93	0	0	0	0	93
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.691.053**	**39.287**	**1.975.478**	**107.940**	**89.667**	**415.891**	**9.040**	**53.749**	**578.673**	**0**	**2.112.379**	**126.546**	**29.634**	**216.358**	**234.049**	**2.084.465**
- amortizações	2.691.053	39.287	1.975.478	107.940	89.667	415.891	9.040	53.749	578.673	0	2.112.379	126.546	29.634	216.358	234.049	2.084.465
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**265.880.309**	**4.888.719**	**3.542.240**	**2.469.580**	**2.918.406**	**236.914.983**	**1.877.906**	**13.268.474**	**255.318.560**	**5.260.072**	**5.301.677**	**223.490.839**	**26.068.893**	**3.594.929**	**4.779.831**	**7.945.818**
- amortizações	253.523.656	3.935.197	2.503.224	2.202.555	2.372.908	230.797.236	1.314.534	10.398.002	245.805.310	3.661.485	4.056.860	214.505.646	24.939.829	2.942.400	4.660.183	6.475.598
- encargos	12.356.653	953.522	1.039.016	267.024	545.499	6.117.747	563.372	2.870.473	9.513.250	1.598.586	1.244.816	8.985.193	1.129.064	652.528	119.647	1.470.220
Acre	28.745.516	151.340	184.337	143.187	39.027	27.027.952	83.410	1.116.264	28.396.208	197.317	151.991	25.299.494	2.559.689	152.751	486.064	247.518
- amortizações	27.736.517	124.410	125.809	125.578	31.787	26.409.859	58.387	860.686	27.484.548	139.430	112.538	24.446.888	2.474.059	128.876	475.428	211.266
- encargos	1.009.000	26.930	58.528	17.608	7.240	618.092	25.023	255.578	911.659	57.887	39.453	852.606	85.630	23.875	10.637	36.253
Amapá	19.068.456	59.372	108.176	155.272	39.247	17.458.554	53.139	1.194.696	18.785.642	167.998	114.816	16.643.376	1.650.432	143.503	317.066	314.079
- amortizações	18.165.875	35.245	70.483	128.006	33.681	16.957.956	37.197	903.306	17.963.432	109.627	92.816	15.886.547	1.591.214	120.611	309.827	257.676
- encargos	902.582	24.128	37.693	27.266	5.566	500.598	15.942	291.389	822.211	58.371	22.000	756.830	59.218	22.892	7.239	56.403
Amazonas	34.045.991	220.818	569.756	231.846	297.605	30.035.094	412.779	2.278.092	32.804.609	514.611	726.771	27.231.829	4.366.132	680.574	776.057	991.399
- amortizações	32.355.965	156.808	416.288	194.226	250.216	29.240.139	288.945	1.809.341	31.416.479	367.656	571.829	25.903.524	4.217.225	591.649	751.436	892.131
- encargos	1.690.026	64.010	153.467	37.620	47.389	794.956	123.834	468.751	1.388.130	146.955	154.942	1.328.306	148.907	88.925	24.621	99.268
Pará	78.674.856	1.155.694	1.712.226	1.056.378	1.521.910	68.428.335	735.401	4.064.912	74.370.870	1.990.707	2.313.280	62.965.594	9.156.934	1.268.491	1.303.933	3.979.905
- amortizações	74.488.181	906.820	1.212.862	973.893	1.220.951	66.472.522	514.781	3.186.353	71.349.948	1.379.772	1.758.460	60.252.416	8.757.186	1.024.128	1.273.699	3.180.752
- encargos	4.186.676	248.874	499.365	82.485	300.959	1.955.813	220.620	878.559	3.020.922	610.935	554.819	2.713.178	399.748	244.362	30.234	799.153
Rondônia	50.400.714	1.611.228	517.171	382.937	633.448	44.906.453	262.342	2.087.134	47.717.519	1.621.204	1.061.991	43.085.276	4.016.372	550.568	819.489	1.929.009
- amortizações	48.074.881	1.271.788	360.464	337.566	507.647	43.784.765	183.639	1.629.012	46.138.829	1.140.427	795.625	41.517.120	3.792.139	423.900	801.354	1.540.369
- encargos	2.325.833	339.440	156.708	45.371	125.801	1.121.688	78.703	458.122	1.578.690	480.777	266.366	1.568.157	224.233	126.668	18.135	388.640
Roraima	16.320.643	118.373	123.886	95.439	33.952	15.370.882	74.768	503.343	16.093.209	107.026	120.408	14.840.275	987.444	160.580	282.449	49.895
- amortizações	15.747.079	100.097	84.559	74.474	28.549	15.014.065	52.338	392.998	15.583.876	75.394	87.809	14.346.723	950.079	129.882	276.231	44.164
- encargos	573.563	18.276	39.326	20.966	5.403	356.817	22.430	110.345	509.333	31.631	32.599	493.552	37.364	30.698	6.218	5.731
Tocantins	38.624.132	1.571.893	326.687	404.521	353.217	33.687.713	256.067	2.024.033	37.150.504	661.209	812.419	33.424.992	3.331.891	638.463	794.772	434.014
- amortizações	36.955.159	1.340.029	232.758	368.813	300.077	32.917.929	179.247	1.616.305	35.868.197	449.178	637.783	32.152.428	3.157.927	523.355	772.208	349.241
- encargos	1.668.973	231.864	93.930	35.708	53.140	769.784	76.820	407.728	1.282.306	212.031	174.637	1.272.565	173.964	115.108	22.564	84.773
Região Nordeste	**761.682.683**	**12.233.445**	**18.177.837**	**8.954.746**	**3.753.835**	**671.123.119**	**9.215.741**	**38.223.961**	**716.903.551**	**20.710.451**	**24.068.681**	**638.323.710**	**67.097.599**	**10.528.861**	**15.041.835**	**30.690.679**
- amortizações	721.138.643	8.712.433	12.448.077	7.538.609	3.200.637	653.439.405	6.452.457	29.347.025	690.749.687	12.961.516	17.427.440	610.792.339	65.017.735	9.375.621	14.701.520	21.251.429
- encargos	40.544.040	3.521.012	5.729.759	1.416.137	553.198	17.683.714	2.763.284	8.876.935	26.153.864	7.748.935	6.641.241	27.531.371	2.079.865	1.153.239	340.315	9.439.250
Alagoas	35.874.541	473.538	959.573	491.625	77.919	29.502.032	687.321	3.682.534	33.064.959	846.038	1.963.545	30.575.341	3.335.799	364.600	553.734	1.045.067
- amortizações	33.371.682	335.529	633.051	386.806	65.953	28.769.488	481.125	2.699.731	31.474.214	523.055	1.374.413	28.595.664	3.239.699	323.442	539.575	673.302
- encargos	2.502.859	138.009	326.523	104.819	11.966	732.544	206.196	982.803	1.590.745	322.983	589.131	1.979.677	96.100	41.158	14.160	371.764
Bahia	203.098.709	4.488.710	4.918.903	2.379.946	1.015.575	178.007.643	2.249.812	10.038.121	191.775.480	6.111.779	5.211.451	169.602.758	18.877.541	2.228.940	5.324.252	7.065.219
- amortizações	192.225.811	3.222.777	3.367.275	2.028.288	866.715	173.417.124	1.576.306	7.747.325	184.595.068	3.796.536	3.834.206	162.329.432	18.262.633	1.900.663	5.231.238	4.501.845
- encargos	10.872.899	1.265.932	1.551.628	351.657	148.861	4.590.519	673.505	2.290.796	7.180.411	2.315.243	1.377.244	7.273.326	614.908	328.277	93.013	2.563.374
Ceará	124.354.017	988.445	3.066.611	1.484.205	940.598	111.727.504	1.189.068	4.957.586	117.232.233	3.267.376	3.854.408	102.328.245	12.281.446	1.876.017	2.210.149	5.658.159
- amortizações	118.027.054	644.468	2.080.602	1.195.227	821.647	108.697.379	832.347	3.755.384	113.176.008	2.040.719	2.810.327	98.299.223	11.933.198	1.695.371	2.156.283	3.942.979
- encargos	6.326.963	343.978	986.009	288.979	118.950	3.030.125	356.720	1.202.202	4.056.225	1.226.657	1.044.081	4.029.022	348.248	180.646	53.866	1.715.180
Maranhão	66.530.697	2.130.398	1.574.633	893.708	296.480	57.454.867	767.012	3.413.600	61.977.165	2.251.905	2.301.627	54.386.675	6.099.875	1.057.399	1.086.245	3.900.502
- amortizações	62.793.485	1.537.779	1.065.315	754.132	252.405	55.885.277	536.908	2.761.669	59.702.772	1.411.709	1.679.004	52.166.786	5.861.844	935.653	1.055.163	2.774.039
- encargos	3.737.211	592.619	509.318	139.576	44.075	1.569.590	230.104	651.930	2.274.393	840.196	622.623	2.219.889	238.031	121.746	31.082	1.126.463
Paraíba	55.225.846	407.867	1.061.483	604.506	126.298	49.414.361	1.021.195	2.590.136	51.941.414	1.035.069	2.249.364	47.996.248	4.366.592	450.030	917.775	1.495.201
- amortizações	52.539.649	276.909	706.897	511.892	106.403	48.202.793	714.837	2.019.917	50.311.279	636.537	1.591.833	45.941.477	4.244.037	391.327	896.089	1.066.719
- encargos	2.686.198	130.958	354.586	92.614	19.895	1.211.568	306.359	570.219	1.630.135	398.532	657.531	2.054.771	122.556	58.703	21.686	428.482
Pernambuco	114.775.891	1.388.884	4.227.743	1.499.887	560.525	99.888.496	1.318.918	5.891.437	107.918.016	3.389.958	3.467.917	93.976.220	10.261.849	2.683.455	2.054.323	5.800.044
- amortizações	108.484.806	1.066.942	3.011.824	1.312.712	478.417	97.205.749	923.243	4.485.919	103.764.903	2.199.518	2.520.385	89.734.707	9.968.026	2.501.934	1.997.852	4.282.287
- encargos	6.291.085	321.942	1.215.919	187.175	82.108	2.682.747	395.675	1.405.518	4.153.113	1.190.440	947.532	4.241.513	293.823	181.521	56.472	1.517.757
Piauí	47.218.869	1.141.038	800.437	755.430	310.462	40.544.424	467.502	3.199.575	43.937.376	1.618.767	1.662.725	39.480.554	3.645.257	672.826	977.451	2.442.782
- amortizações	44.365.033	760.005	531.210	631.537	249.476	39.418.715	327.252	2.446.838	42.169.025	997.168	1.198.840	37.596.731	3.520.179	590.318	951.510	1.706.295
- encargos	2.853.836	381.033	269.227	123.893	60.986	1.125.709	140.251	752.738	1.768.351	621.599	463.886	1.883.823	125.078	82.508	25.940	736.487
Rio Grande do Norte	83.579.689	383.314	975.930	573.009	285.835	77.656.434	915.054	2.790.113	79.928.278	1.355.672	2.295.739	73.016.436	5.925.608	849.193	1.396.945	2.391.507
- amortizações	80.042.655	251.138	654.524	492.844	242.647	75.575.640	640.538	2.185.324	77.531.035	845.889	1.665.731	70.453.028	5.765.688	738.437	1.364.753	1.720.749
- encargos	3.537.035	132.176	321.406	80.165	43.188	2.080.794	274.516	604.789	2.397.243	509.783	630.008	2.563.408	159.921	110.755	32.193	670.758
Sergipe	31.024.424	831.252	592.523	272.431	140.142	26.927.359	599.858	1.660.859	29.128.630	833.887	1.061.907	26.961.232	2.303.632	346.401	520.961	892.197
- amortizações	29.288.469	616.885	397.380	225.171	116.974	26.267.240	419.901	1.244.919	28.025.384	510.384	752.701	25.675.293	2.222.431	298.476	509.057	583.213
- encargos	1.735.955	214.367	195.144	47.260	23.168	660.119	179.957	415.940	1.103.247	323.502	309.205	1.285.939	81.202	47.926	11.904	308.984

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.969.715.991**	**16.792.673**	**43.238.916**	**20.340.840**	**32.151.715**	**1.760.039.533**	**24.984.745**	**72.167.569**	**1.909.313.531**	**5.640.915**	**54.761.545**	**1.633.292.676**	**161.349.825**	**21.125.536**	**43.105.884**	**110.842.071**
- amortizações	1.887.460.940	15.636.222	34.578.431	17.801.906	28.477.723	1.715.461.939	17.496.197	58.008.523	1.842.141.919	4.577.415	40.741.606	1.568.448.840	157.310.628	19.572.896	41.844.746	100.283.830
- encargos	82.255.051	1.156.451	8.660.485	2.538.934	3.673.993	44.577.593	7.488.549	14.159.045	67.171.612	1.063.500	14.019.939	64.843.836	4.039.197	1.552.640	1.261.138	10.558.240
Espírito Santo	75.532.806	774.494	794.673	476.506	538.291	68.671.574	777.862	3.499.407	73.470.146	314.329	1.748.332	65.444.653	6.820.079	861.165	1.515.832	891.077
- amortizações	72.434.445	728.630	604.089	411.311	458.372	67.047.086	544.503	2.640.453	70.874.191	265.729	1.294.525	62.740.670	6.655.091	815.655	1.480.598	742.430
- encargos	3.098.362	45.864	190.584	65.195	79.920	1.624.487	233.359	858.954	2.595.955	48.600	453.807	2.703.983	164.988	45.510	35.234	148.646
Minas Gerais	422.223.536	6.440.643	7.027.938	3.585.845	3.057.813	378.718.006	6.071.488	17.321.804	406.568.577	1.508.590	14.146.369	365.456.847	33.680.165	4.090.287	9.468.159	9.528.078
- amortizações	405.016.074	5.946.878	5.468.127	3.108.653	2.584.066	369.613.907	4.250.041	14.044.402	393.319.754	1.241.488	10.454.832	350.913.051	32.807.416	3.794.032	9.191.737	8.309.837
- encargos	17.207.462	493.765	1.559.811	477.192	473.747	9.104.099	1.821.446	3.277.402	13.248.823	267.102	3.691.537	14.543.796	872.749	296.255	276.421	1.218.241
Rio de Janeiro	407.734.579	708.013	13.086.837	4.896.499	20.137.564	347.943.301	3.915.941	17.046.424	400.703.589	24.449	7.006.542	333.526.944	28.851.905	2.190.433	8.441.902	34.723.395
- amortizações	388.803.795	672.757	10.739.304	4.348.043	18.243.178	338.166.114	2.745.600	13.888.799	383.642.182	23.877	5.137.735	319.967.674	28.151.829	2.029.156	8.202.171	30.452.965
- encargos	18.930.784	35.256	2.347.533	548.455	1.894.386	9.777.187	1.170.341	3.157.625	17.061.406	572	1.868.807	13.559.270	700.076	161.277	239.731	4.270.430
São Paulo	1.064.225.070	8.869.523	22.329.469	11.381.991	8.418.047	964.706.652	14.219.455	34.299.933	1.028.571.220	3.793.548	31.860.302	868.864.231	91.997.676	13.983.650	23.679.992	65.699.520
- amortizações	1.021.206.627	8.287.957	17.766.911	9.933.898	7.192.107	940.634.832	9.956.052	27.434.870	994.305.792	3.046.321	23.854.514	834.827.445	89.696.292	12.934.053	22.970.240	60.778.597
- encargos	43.018.443	581.565	4.562.558	1.448.093	1.225.940	24.071.820	4.263.403	6.865.064	34.265.428	747.227	8.005.788	34.036.787	2.301.384	1.049.597	709.752	4.920.923
Região Sul	**844.422.471**	**23.197.866**	**15.343.890**	**7.909.360**	**8.720.266**	**746.186.790**	**11.232.801**	**31.831.498**	**808.498.731**	**4.073.894**	**31.849.846**	**710.466.283**	**70.748.846**	**12.660.548**	**21.509.485**	**29.037.309**
- amortizações	808.688.490	21.106.811	12.294.306	6.759.697	7.289.007	728.662.866	7.863.345	24.712.457	781.496.369	3.388.759	23.803.363	680.931.760	68.820.248	11.830.873	20.858.516	26.247.094
- encargos	35.733.981	2.091.055	3.049.584	1.149.664	1.431.259	17.523.924	3.369.456	7.119.041	27.002.362	685.136	8.046.483	29.534.523	1.928.598	829.675	650.969	2.790.215
Paraná	310.613.260	11.442.719	5.865.187	3.455.420	3.179.625	269.974.662	4.489.482	12.206.166	296.104.286	1.468.066	13.040.908	253.475.517	27.036.145	4.652.508	7.971.993	17.477.097
- amortizações	296.976.685	10.295.646	4.699.478	2.957.692	2.663.716	263.657.054	3.143.022	9.560.077	286.066.433	1.208.236	9.702.016	242.344.319	26.303.652	4.362.514	7.725.801	16.240.399
- encargos	13.636.575	1.147.073	1.165.709	497.728	515.908	6.317.608	1.346.460	2.646.089	10.037.853	259.831	3.338.892	11.131.198	732.493	289.995	246.192	1.236.698
Rio Grande do Sul	307.151.973	8.816.558	5.190.895	2.229.295	3.037.090	271.204.359	3.926.709	12.747.068	294.773.808	1.390.231	10.987.934	265.854.252	22.782.961	4.585.026	7.103.557	6.826.177
- amortizações	294.119.619	8.160.745	4.133.548	1.879.907	2.530.124	264.806.186	2.748.696	9.860.412	284.734.490	1.165.920	8.219.209	254.799.941	22.142.327	4.311.347	6.891.779	5.974.224
- encargos	13.032.354	655.813	1.057.347	349.388	506.965	6.398.173	1.178.013	2.886.655	10.039.318	224.311	2.768.725	11.054.311	640.633	273.679	211.778	851.953
Santa Catarina	226.657.238	2.938.588	4.287.809	2.224.646	2.503.552	205.007.769	2.816.610	6.878.265	217.620.637	1.215.597	7.821.004	191.136.513	20.929.741	3.423.014	6.433.935	4.734.035
- amortizações	217.592.186	2.650.420	3.461.280	1.922.098	2.095.166	200.199.625	1.971.627	5.291.969	210.695.445	1.014.603	5.882.137	183.787.499	20.374.269	3.157.012	6.240.935	4.032.471
- encargos	9.065.052	288.168	826.528	302.548	408.385	4.808.144	844.983	1.586.296	6.925.192	200.994	1.938.867	7.349.014	555.472	266.001	193.000	701.564
Região Centro Oeste	**684.236.206**	**21.001.416**	**5.331.897**	**4.383.194**	**2.791.797**	**619.556.733**	**6.187.289**	**24.983.880**	**663.215.394**	**4.867.114**	**16.153.698**	**582.071.411**	**71.039.895**	**5.135.866**	**12.946.253**	**13.042.782**
- amortizações	660.044.009	19.758.538	4.194.527	3.983.357	2.368.643	605.118.781	4.331.103	20.289.060	643.353.836	4.503.754	12.186.419	561.807.025	69.346.184	4.807.035	12.625.990	11.457.775
- encargos	24.192.197	1.242.878	1.137.370	399.837	423.154	14.437.952	1.856.187	4.694.820	19.861.558	363.360	3.967.280	20.264.386	1.693.711	328.831	320.263	1.585.007
Distrito Federal	353.864.442	1.008.638	1.094.055	731.590	334.550	340.839.792	1.353.486	8.502.332	351.286.344	500.174	2.077.924	300.668.917	38.394.689	1.099.072	6.267.484	7.434.280
- amortizações	344.002.038	985.164	880.210	655.244	287.351	333.225.169	947.440	7.021.461	342.012.098	421.737	1.568.203	292.329.367	37.593.497	1.063.625	6.130.726	6.884.823
- encargos	9.862.403	23.473	213.846	76.346	47.199	7.614.623	406.046	1.480.871	9.274.247	78.436	509.721	8.339.550	801.192	35.447	136.758	549.457
Goiás	132.841.482	8.767.378	1.938.340	1.689.328	860.557	107.719.808	3.057.947	8.808.123	122.754.643	2.116.677	7.970.162	112.995.769	14.219.099	1.393.350	2.535.967	1.697.298
- amortizações	125.997.519	8.296.373	1.511.694	1.530.552	732.135	104.942.178	2.140.563	6.844.023	118.126.113	2.004.963	5.866.443	106.985.100	13.848.278	1.285.657	2.467.398	1.411.086
- encargos	6.843.964	471.004	426.646	158.776	128.423	2.777.630	917.384	1.964.100	4.628.530	111.714	2.103.719	6.010.668	370.821	107.693	68.569	286.212
Mato Grosso	111.883.623	6.596.614	794.345	1.163.727	1.007.957	97.476.841	886.690	3.957.449	107.283.353	1.198.904	3.401.366	95.005.880	11.600.012	1.015.238	2.460.861	1.801.632
- amortizações	107.806.894	6.088.858	624.075	1.067.660	853.379	95.167.266	620.683	3.384.973	103.974.314	1.109.665	2.722.914	91.782.758	11.263.246	913.717	2.385.077	1.462.097
- encargos	4.076.729	507.756	170.270	96.067	154.578	2.309.575	266.007	572.475	3.309.039	89.239	678.452	3.223.123	336.766	101.521	75.785	339.535
Mato Grosso do Sul	85.646.659	4.628.787	1.505.156	798.550	588.733	73.520.291	889.166	3.715.977	81.891.053	1.051.360	2.704.246	73.400.845	6.826.095	1.628.206	1.681.941	2.109.573
- amortizações	82.237.558	4.388.143	1.178.548	729.902	495.778	71.784.167	622.416	3.038.603	79.241.311	967.389	2.028.858	70.709.800	6.641.164	1.544.036	1.642.789	1.699.770
- encargos	3.409.101	240.644	326.608	68.648	92.955	1.736.123	266.750	677.374	2.649.742	83.971	675.388	2.691.045	184.931	84.170	39.151	409.803
Total	**4.525.937.660**	**78.114.119**	**85.634.779**	**44.057.720**	**50.336.019**	**4.033.821.158**	**53.498.482**	**180.475.381**	**4.353.249.767**	**40.552.446**	**132.135.447**	**3.787.644.918**	**396.305.058**	**53.045.739**	**97.383.287**	**191.558.658**
- amortizações	4.330.855.738	69.149.202	66.018.564	38.286.124	43.708.918	3.933.480.227	37.457.636	142.755.068	4.203.547.122	29.092.930	98.215.687	3.636.485.609	385.434.623	48.528.825	94.690.954	165.715.726
- encargos	195.081.922	8.964.917	19.616.215	5.771.597	6.627.102	100.340.931	16.040.847	37.720.313	149.702.646	11.459.516	33.919.760	151.159.309	10.870.435	4.516.914	2.692.333	25.842.932

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.070.970**	**267.347**	**62.705**	**103.678**	**637.164**	**77**	**0**	**0**	**515.675**	**708**	**554.587**	**289.853**	**213.898**	**106.797**	**303.526**	**156.896**
- amortizações	974.272	243.208	57.043	94.317	579.704	0	0	0	469.114	644	504.513	263.545	194.294	87.155	295.179	134.098
- encargos	96.699	24.139	5.662	9.361	57.460	77	0	0	46.561	64	50.074	26.308	19.603	19.642	8.347	22.798
Acre	15.352	2.895	812	2.673	8.974	0	0	0	6.009	14	9.329	7.549	3.691	2.709	798	606
- amortizações	13.966	2.633	738	2.431	8.163	0	0	0	5.466	13	8.487	6.867	3.358	2.423	766	553
- encargos	1.386	261	73	241	810	0	0	0	543	1	842	682	333	286	32	53
Amapá	24.629	653	280	4.124	19.573	0	0	0	15.073	15	9.541	1.235	563	656	16.537	5.637
- amortizações	22.816	594	255	3.751	18.216	0	0	0	14.122	14	8.679	987	239	186	16.009	5.394
- encargos	1.813	59	25	372	1.357	0	0	0	951	1	861	248	324	470	528	243
Amazonas	163.661	299	10.975	17.623	134.763	0	0	0	83.230	105	80.326	13.207	29.883	18.145	49.156	53.269
- amortizações	148.473	272	9.984	16.032	122.185	0	0	0	75.305	96	73.073	12.015	27.184	14.186	47.522	47.566
- encargos	15.187	27	991	1.591	12.578	0	0	0	7.925	9	7.253	1.193	2.698	3.959	1.634	5.703
Pará	364.869	92.637	32.566	40.097	199.570	0	0	0	167.104	256	197.509	96.561	81.225	40.894	108.620	37.570
- amortizações	331.925	84.273	29.626	36.476	181.551	0	0	0	152.017	233	179.675	87.842	73.891	33.962	106.118	30.112
- encargos	32.944	8.364	2.940	3.620	18.019	0	0	0	15.088	23	17.833	8.719	7.334	6.931	2.502	7.458
Rondônia	157.868	55.314	8.047	16.595	77.835	77	0	0	74.787	129	82.951	63.724	31.371	27.561	30.201	5.010
- amortizações	143.614	50.320	7.320	15.096	70.878	0	0	0	68.035	118	75.462	57.970	28.539	24.083	29.437	3.585
- encargos	14.254	4.994	727	1.498	6.958	77	0	0	6.753	12	7.490	5.754	2.833	3.478	764	1.426
Roraima	22.646	3.472	812	3.311	15.051	0	0	0	12.676	8	9.962	6.113	4.411	10.331	1.736	55
- amortizações	20.601	3.159	739	3.012	13.692	0	0	0	11.531	7	9.063	5.561	3.996	9.348	1.697	0
- encargos	2.045	314	73	299	1.359	0	0	0	1.145	1	900	552	415	983	39	55
Tocantins	321.944	112.077	9.212	19.256	181.399	0	0	0	156.796	180	164.969	101.464	62.752	6.502	96.478	54.749
- amortizações	292.876	101.958	8.380	17.517	165.020	0	0	0	142.638	163	150.074	92.302	57.086	2.967	93.631	46.889
- encargos	29.069	10.120	832	1.739	16.379	0	0	0	14.157	16	14.895	9.161	5.666	3.535	2.847	7.859
Região Nordeste	**3.043.734**	**366.490**	**366.065**	**269.944**	**2.039.049**	**2.185**	**0**	**0**	**1.450.384**	**1.784**	**1.591.566**	**500.684**	**457.951**	**648.122**	**940.189**	**496.787**
- amortizações	2.768.913	333.851	336.173	245.571	1.851.807	1.511	0	0	1.319.428	1.623	1.447.862	458.637	419.628	597.541	917.086	376.021
- encargos	274.821	32.639	29.892	24.373	187.242	674	0	0	130.956	161	143.703	42.047	38.323	50.581	23.103	120.766
Alagoas	55.706	2.445	5.001	11.387	36.874	0	0	0	19.640	63	36.003	14.213	11.584	6.725	17.364	5.821
- amortizações	50.677	2.224	4.550	10.359	33.544	0	0	0	17.867	58	32.752	12.929	10.538	5.495	16.882	4.832
- encargos	5.030	221	452	1.028	3.329	0	0	0	1.773	6	3.251	1.283	1.046	1.230	481	989
Bahia	901.414	164.491	106.175	83.570	547.034	144	0	0	420.247	657	480.509	163.029	162.522	86.531	381.471	107.860
- amortizações	820.024	149.639	96.588	76.024	497.773	0	0	0	382.303	598	437.124	148.309	147.848	66.988	372.409	84.471
- encargos	81.389	14.852	9.587	7.546	49.261	144	0	0	37.944	59	43.385	14.720	14.674	19.543	9.062	23.390
Ceará	757.086	8.835	43.137	39.647	665.467	0	0	0	397.423	243	359.420	55.624	43.247	411.140	138.689	108.386
- amortizações	688.728	8.037	39.242	36.068	605.382	0	0	0	361.540	221	326.968	50.602	39.342	404.493	135.690	58.601
- encargos	68.358	798	3.895	3.580	60.085	0	0	0	35.884	22	32.452	5.022	3.905	6.647	2.999	49.785
Maranhão	340.497	117.085	34.558	32.475	156.379	0	0	0	158.851	182	181.464	89.491	79.177	29.059	80.541	62.229
- amortizações	309.754	106.514	31.438	29.543	142.259	0	0	0	144.508	166	165.080	81.411	72.028	23.332	78.143	54.839
- encargos	30.744	10.572	3.120	2.932	14.120	0	0	0	14.343	16	16.385	8.080	7.149	5.727	2.397	7.390
Paraíba	86.776	2.933	10.059	16.908	54.834	2.042	0	0	32.536	79	54.161	21.810	15.241	9.928	21.531	18.265
- amortizações	78.941	2.669	9.150	15.382	50.229	1.511	0	0	29.598	71	49.271	19.841	13.865	8.420	21.059	15.755
- encargos	7.835	265	908	1.527	4.605	530	0	0	2.938	7	4.890	1.969	1.376	1.507	472	2.510
Pernambuco	461.630	7.922	108.163	40.388	305.157	0	0	0	209.872	346	251.412	48.804	57.276	16.706	205.095	133.750
- amortizações	419.949	7.206	98.397	36.741	277.605	0	0	0	190.923	315	228.712	44.397	52.104	7.936	199.485	116.027
- encargos	41.681	715	9.766	3.647	27.553	0	0	0	18.949	31	22.700	4.407	5.171	8.770	5.610	17.722
Piauí	124.821	48.717	7.137	24.992	43.976	0	0	0	58.858	78	65.885	28.675	28.258	20.229	36.329	11.330
- amortizações	113.551	44.318	6.492	22.735	40.005	0	0	0	53.543	71	59.936	26.086	25.706	17.472	35.610	8.677
- encargos	11.270	4.399	644	2.257	3.971	0	0	0	5.314	7	5.949	2.589	2.551	2.757	719	2.653
Rio Grande do Norte	239.847	6.424	45.516	13.606	174.301	0	0	0	123.261	72	116.515	51.892	50.211	65.175	25.044	47.524
- amortizações	218.191	6.295	44.566	12.377	154.952	0	0	0	112.131	65	105.994	50.367	48.838	61.843	24.323	32.820
- encargos	21.656	129	949	1.228	19.349	0	0	0	11.129	6	10.520	1.525	1.373	3.333	721	14.704
Sergipe	75.956	7.638	6.320	6.971	55.027	0	0	0	29.696	63	46.196	27.145	10.436	2.628	34.124	1.622
- amortizações	69.098	6.948	5.750	6.342	50.058	0	0	0	27.015	58	42.025	24.694	9.359	1.561	33.483	0
- encargos	6.858	690	571	629	4.968	0	0	0	2.681	6	4.171	2.451	1.077	1.067	641	1.622

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**12.399.489**	**1.285.645**	**3.079.506**	**928.597**	**7.015.499**	**90.241**	**0**	**0**	**6.198.158**	**10.065**	**6.191.267**	**1.561.343**	**1.333.167**	**891.279**	**4.311.367**	**4.302.333**
- amortizações	11.279.932	1.169.564	2.801.456	844.754	6.402.326	61.833	0	0	5.638.523	9.156	5.632.253	1.420.368	1.212.255	677.537	4.208.409	3.761.363
- encargos	1.119.557	116.082	278.050	83.844	613.173	28.408	0	0	559.635	909	559.013	140.975	120.912	213.742	102.958	540.970
Espírito Santo	369.925	23.481	36.059	27.422	282.962	0	0	0	139.226	423	230.276	83.524	56.509	39.719	181.059	9.114
- amortizações	336.524	21.361	32.803	24.947	257.413	0	0	0	126.655	385	209.484	75.982	50.867	31.893	177.782	0
- encargos	33.401	2.120	3.256	2.476	25.549	0	0	0	12.571	38	20.792	7.541	5.642	7.827	3.276	9.114
Minas Gerais	2.731.042	619.405	488.461	228.132	1.386.064	8.981	0	0	1.305.369	2.013	1.423.659	653.535	472.799	153.843	1.240.147	210.718
- amortizações	2.484.454	563.479	444.357	207.534	1.265.725	3.360	0	0	1.187.507	1.832	1.295.116	594.527	430.110	103.958	1.212.339	143.521
- encargos	246.587	55.926	44.103	20.598	120.339	5.620	0	0	117.863	182	128.543	59.008	42.689	49.885	27.808	67.197
Rio de Janeiro	1.250.309	10.627	261.696	84.716	820.662	72.608	0	0	504.656	1.119	744.533	96.158	91.331	129.033	415.645	518.143
- amortizações	1.137.418	9.667	238.067	77.067	754.144	58.472	0	0	459.091	1.018	677.309	87.475	83.084	105.628	406.564	454.666
- encargos	112.891	960	23.629	7.649	66.518	14.136	0	0	45.566	101	67.224	8.682	8.246	23.405	9.081	63.477
São Paulo	8.048.214	632.132	2.293.291	588.327	4.525.812	8.652	0	0	4.248.906	6.509	3.792.798	728.127	712.528	568.684	2.474.517	3.564.358
- amortizações	7.321.535	575.056	2.086.228	535.207	4.125.045	0	0	0	3.865.270	5.921	3.450.344	662.384	648.193	436.058	2.411.724	3.163.176
- encargos	726.678	57.076	207.063	53.120	400.767	8.652	0	0	383.636	588	342.454	65.743	64.335	132.625	62.793	401.182
Região Sul	**6.947.954**	**1.862.428**	**1.098.092**	**606.356**	**3.356.659**	**24.419**	**0**	**0**	**3.354.559**	**4.813**	**3.588.582**	**2.310.381**	**1.305.679**	**549.595**	**1.930.796**	**851.503**
- amortizações	6.320.619	1.694.268	998.945	551.608	3.058.802	16.996	0	0	3.051.674	4.379	3.264.566	2.101.775	1.187.788	438.524	1.883.324	709.207
- encargos	627.335	168.160	99.147	54.748	297.857	7.423	0	0	302.885	435	324.015	208.606	117.891	111.071	47.472	142.296
Paraná	2.833.688	894.707	353.147	268.707	1.317.127	0	0	0	1.326.748	1.951	1.504.989	1.015.615	500.199	206.806	794.960	316.108
- amortizações	2.577.833	813.923	321.261	244.446	1.198.203	0	0	0	1.206.955	1.775	1.369.103	923.915	455.036	165.045	777.123	256.714
- encargos	255.855	80.784	31.886	24.262	118.924	0	0	0	119.793	176	135.886	91.701	45.163	41.761	17.837	59.393
Rio Grande do Sul	2.300.887	781.457	292.704	151.668	1.073.905	1.153	0	0	1.107.713	1.627	1.191.548	851.395	501.569	149.547	504.209	294.166
- amortizações	2.093.139	710.899	266.275	137.974	977.991	0	0	0	1.007.696	1.480	1.083.962	774.522	456.282	117.542	489.915	254.877
- encargos	207.748	70.558	26.428	13.694	95.914	1.153	0	0	100.016	147	107.586	76.873	45.287	32.005	14.294	39.289
Santa Catarina	1.813.379	186.265	452.241	185.981	965.627	23.265	0	0	920.099	1.236	892.044	443.371	303.910	193.242	631.627	241.229
- amortizações	1.649.648	169.447	411.408	169.189	882.608	16.996	0	0	837.022	1.124	811.501	403.339	276.470	155.937	616.286	197.615
- encargos	163.731	16.818	40.833	16.792	83.018	6.269	0	0	83.076	112	80.543	40.032	27.440	37.304	15.341	43.614
Região Centro Oeste	**3.582.536**	**1.701.624**	**319.357**	**155.174**	**1.406.297**	**84**	**0**	**0**	**1.874.494**	**2.012**	**1.706.031**	**740.677**	**929.925**	**308.086**	**1.340.024**	**263.825**
- amortizações	3.259.067	1.547.984	290.522	141.164	1.279.398	0	0	0	1.705.244	1.830	1.551.992	673.801	845.961	234.794	1.309.542	194.969
- encargos	323.469	153.641	28.835	14.011	126.899	84	0	0	169.249	182	154.039	66.876	83.963	73.292	30.482	68.856
Distrito Federal	227.833	8.250	7.217	15.228	197.138	0	0	0	102.945	131	124.757	28.870	22.288	9.149	134.261	33.265
- amortizações	207.262	7.505	6.565	13.853	179.338	0	0	0	93.650	119	113.493	26.264	20.275	6.810	131.340	22.574
- encargos	20.571	745	652	1.375	17.800	0	0	0	9.295	12	11.264	2.607	2.012	2.339	2.922	10.692
Goiás	1.094.340	404.161	178.762	62.504	448.829	84	0	0	535.763	701	557.876	245.763	262.359	148.428	386.711	51.078
- amortizações	995.532	367.669	162.621	56.861	408.380	0	0	0	487.389	638	507.505	223.573	238.671	124.905	378.891	29.492
- encargos	98.809	36.492	16.141	5.644	40.449	84	0	0	48.374	63	50.371	22.190	23.689	23.524	7.820	21.586
Mato Grosso	1.542.898	964.946	35.144	49.299	493.510	0	0	0	848.988	861	693.049	310.787	480.235	60.278	637.539	54.059
- amortizações	1.403.589	877.820	31.971	44.848	448.950	0	0	0	772.333	783	630.474	282.726	436.875	25.826	621.530	36.632
- encargos	139.309	87.126	3.173	4.451	44.559	0	0	0	76.656	78	62.576	28.061	43.361	34.452	16.008	17.427
Mato Grosso do Sul	717.464	324.267	98.234	28.143	266.821	0	0	0	386.797	319	330.349	155.257	165.042	90.231	181.513	125.422
- amortizações	652.684	294.989	89.364	25.602	242.730	0	0	0	351.872	290	300.521	141.238	150.141	77.254	177.781	106.271
- encargos	64.780	29.278	8.870	2.541	24.091	0	0	0	34.924	29	29.827	14.018	14.902	12.977	3.732	19.151
Total	**27.044.683**	**5.483.535**	**4.925.725**	**2.063.750**	**14.454.668**	**117.006**	**0**	**0**	**13.393.270**	**19.381**	**13.632.032**	**5.402.938**	**4.240.620**	**2.503.879**	**8.825.902**	**6.071.344**
- amortizações	24.602.803	4.988.874	4.484.138	1.877.413	13.172.037	80.340	0	0	12.183.984	17.631	12.401.188	4.918.127	3.859.927	2.035.552	8.613.539	5.175.658
- encargos	2.441.881	494.660	441.587	186.337	1.282.631	36.666	0	0	1.209.286	1.750	1.230.844	484.811	380.693	468.328	212.363	895.686

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.962.102**	**2.074.063**	**1.423.045**	**148.573**	**115**	**156.891**	**0**	**159.415**	**630.661**	**3.317.074**	**14.367**	**478.342**	**1.462.751**	**1.453.495**	**0**	**567.513**
- amortizações	2.509.441	1.319.936	896.271	91.569	70	102.080	0	99.515	398.733	2.102.014	8.694	305.121	924.765	919.932	0	359.623
- encargos	1.452.661	754.126	526.775	57.003	45	54.811	0	59.900	231.928	1.215.060	5.673	173.221	537.986	533.563	0	207.890
Acre	176.942	62.120	82.967	9.458	0	1.513	0	20.884	47.437	129.504	0	15.748	89.747	57.204	0	14.242
- amortizações	115.388	40.510	54.104	6.168	0	987	0	13.619	30.935	84.453	0	10.270	58.526	37.304	0	9.287
- encargos	61.554	21.610	28.862	3.290	0	526	0	7.265	16.502	45.052	0	5.478	31.221	19.900	0	4.954
Amapá	140.061	51.122	35.703	34.737	0	17.397	0	1.102	51.400	88.660	0	47.904	49.949	40.493	0	1.715
- amortizações	74.544	27.208	19.002	18.488	0	9.259	0	587	27.357	47.188	0	25.496	26.584	21.551	0	913
- encargos	65.516	23.913	16.701	16.249	0	8.138	0	515	24.044	41.473	0	22.408	23.365	18.941	0	802
Amazonas	515.407	202.225	212.208	11.476	0	81.623	0	7.875	121.840	393.567	0	166.264	153.863	184.222	0	11.058
- amortizações	356.223	139.768	146.667	7.931	0	56.414	0	5.443	84.210	272.013	0	114.913	106.342	127.325	0	7.643
- encargos	159.184	62.457	65.540	3.544	0	25.209	0	2.432	37.630	121.553	0	51.351	47.521	56.897	0	3.415
Pará	1.237.589	462.656	658.758	7.264	115	14.462	0	94.334	189.875	1.033.347	14.367	118.669	480.908	521.693	0	116.320
- amortizações	748.929	279.977	398.648	4.396	70	8.752	0	57.086	114.903	625.331	8.694	71.813	291.022	315.703	0	70.391
- encargos	488.660	182.679	260.110	2.868	45	5.710	0	37.247	74.972	408.016	5.673	46.856	189.886	205.990	0	45.929
Rondônia	1.142.205	799.423	260.599	34.998	0	34.832	0	12.353	90.073	1.052.132	0	104.431	381.765	302.642	0	353.367
- amortizações	727.902	509.454	166.074	22.303	0	22.198	0	7.872	57.402	670.500	0	66.552	243.290	192.867	0	225.193
- encargos	414.304	289.969	94.525	12.694	0	12.634	0	4.481	32.672	381.632	0	37.880	138.475	109.775	0	128.174
Roraima	114.400	37.723	39.715	30.880	0	5.634	0	447	37.242	77.158	0	18.188	40.135	55.936	0	140
- amortizações	71.836	23.688	24.939	19.391	0	3.538	0	280	23.386	48.450	0	11.421	25.202	35.125	0	88
- encargos	42.563	14.035	14.776	11.489	0	2.096	0	166	13.856	28.707	0	6.767	14.933	20.812	0	52
Tocantins	635.499	458.794	133.096	19.760	0	1.429	0	22.421	92.793	542.706	0	7.138	266.384	291.305	0	70.671
- amortizações	414.619	299.331	86.836	12.892	0	932	0	14.628	60.541	354.078	0	4.657	173.797	190.057	0	46.108
- encargos	220.880	159.463	46.260	6.868	0	497	0	7.793	32.252	188.628	0	2.481	92.587	101.249	0	24.563
Região Nordeste	**330.876**	**191.404**	**87.337**	**13.438**	**0**	**25.649**	**0**	**13.047**	**228.004**	**0**	**102.871**	**115.361**	**61.376**	**42.753**	**0**	**111.386**
- amortizações	240.670	139.222	63.527	9.775	0	18.656	0	9.490	165.844	0	74.826	83.911	44.643	31.097	0	81.019
- encargos	90.206	52.182	23.810	3.664	0	6.993	0	3.557	62.160	0	28.045	31.451	16.733	11.656	0	30.367
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	330.876	191.404	87.337	13.438	0	25.649	0	13.047	228.004	0	102.871	115.361	61.376	42.753	0	111.386
- amortizações	240.670	139.222	63.527	9.775	0	18.656	0	9.490	165.844	0	74.826	83.911	44.643	31.097	0	81.019
- encargos	90.206	52.182	23.810	3.664	0	6.993	0	3.557	62.160	0	28.045	31.451	16.733	11.656	0	30.367
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**274.372**	**0**	**98.639**	**19.991**	**0**	**152.461**	**0**	**3.281**	**274.372**	**0**	**0**	**276**	**9.052**	**115.707**	**0**	**149.336**
- amortizações	253.908	0	91.282	18.500	0	141.090	0	3.036	253.908	0	0	256	8.377	107.077	0	138.198
- encargos	20.463	0	7.357	1.491	0	11.371	0	245	20.463	0	0	21	675	8.630	0	11.138
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	274.372	0	98.639	19.991	0	152.461	0	3.281	274.372	0	0	276	9.052	115.707	0	149.336
- amortizações	253.908	0	91.282	18.500	0	141.090	0	3.036	253.908	0	0	256	8.377	107.077	0	138.198
- encargos	20.463	0	7.357	1.491	0	11.371	0	245	20.463	0	0	21	675	8.630	0	11.138
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**330.039**	**250.125**	**47.819**	**18.269**	**0**	**4.015**	**0**	**9.810**	**215.776**	**0**	**114.263**	**131.372**	**4.020**	**50.440**	**0**	**144.207**
- amortizações	221.580	167.928	32.105	12.265	0	2.696	0	6.586	144.867	0	76.713	88.200	2.699	33.864	0	96.817
- encargos	108.459	82.198	15.715	6.004	0	1.320	0	3.224	70.910	0	37.550	43.172	1.321	16.576	0	47.390
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	330.039	250.125	47.819	18.269	0	4.015	0	9.810	215.776	0	114.263	131.372	4.020	50.440	0	144.207
- amortizações	221.580	167.928	32.105	12.265	0	2.696	0	6.586	144.867	0	76.713	88.200	2.699	33.864	0	96.817
- encargos	108.459	82.198	15.715	6.004	0	1.320	0	3.224	70.910	0	37.550	43.172	1.321	16.576	0	47.390
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.897.388**	**2.515.592**	**1.656.840**	**200.272**	**115**	**339.016**	**0**	**185.553**	**1.348.813**	**3.317.074**	**231.501**	**725.351**	**1.537.199**	**1.662.395**	**0**	**972.442**
- amortizações	3.225.598	1.627.086	1.083.184	132.110	70	264.521	0	118.627	963.352	2.102.014	160.233	477.487	980.484	1.091.970	0	675.657
- encargos	1.671.789	888.506	573.656	68.162	45	74.494	0	66.925	385.461	1.215.060	71.268	247.864	556.715	570.425	0	296.785

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**239.107.604**	**1.954.227**	**200.752**	**1.569.823**	**164**	**231.369.102**	**0**	**4.013.535**	**238.595.006**	**165.841**	**346.757**	**207.327.584**	**24.042.291**	**1.748.940**	**4.038.847**	**1.949.942**
- amortizações	234.227.469	1.914.341	196.655	1.537.784	161	226.646.908	0	3.931.620	233.725.333	162.456	339.680	203.096.072	23.551.593	1.713.245	3.956.415	1.910.144
- encargos	4.880.135	39.885	4.097	32.040	3	4.722.194	0	81.915	4.869.673	3.385	7.077	4.231.512	490.698	35.695	82.432	39.798
Acre	27.195.854	71.884	101	83.397	0	26.753.264	0	287.209	27.184.812	8.636	2.407	24.079.709	2.449.134	84.505	477.750	104.755
- amortizações	26.640.793	70.417	99	81.694	0	26.207.235	0	281.347	26.629.976	8.459	2.357	23.588.248	2.399.148	82.780	467.999	102.617
- encargos	555.062	1.467	2	1.702	0	546.028	0	5.862	554.836	176	49	491.462	49.986	1.725	9.751	2.138
Amapá	17.212.047	7.596	2.217	81.958	0	16.879.908	0	240.367	17.196.493	386	15.167	15.175.174	1.586.689	95.848	298.954	55.381
- amortizações	16.860.753	7.441	2.172	80.285	0	16.535.393	0	235.461	16.845.517	378	14.858	14.865.452	1.554.305	93.892	292.853	54.251
- encargos	351.294	155	45	1.673	0	344.515	0	4.906	350.977	8	310	309.722	32.384	1.956	6.102	1.130
Amazonas	30.207.311	12.470	40.525	85.601	0	29.300.639	0	768.077	30.077.782	2.498	127.031	24.447.452	4.119.282	386.046	486.250	768.281
- amortizações	29.590.787	12.215	39.698	83.854	0	28.702.619	0	752.400	29.463.901	2.447	124.439	23.948.485	4.035.209	378.167	476.326	752.601
- encargos	616.525	255	827	1.747	0	598.020	0	15.676	613.881	51	2.593	498.967	84.074	7.879	9.924	15.680
Pará	68.386.559	379.780	89.275	779.896	0	65.886.271	0	1.251.337	68.301.723	9.713	75.123	57.748.534	8.465.939	622.645	1.126.551	422.891
- amortizações	66.990.804	372.029	87.452	763.979	0	64.541.547	0	1.225.798	66.907.700	9.515	73.590	56.569.899	8.293.151	609.937	1.103.558	414.260
- encargos	1.395.755	7.751	1.822	15.918	0	1.344.725	0	25.540	1.394.024	198	1.533	1.178.635	172.788	12.708	22.993	8.631
Rondônia	45.467.136	612.526	41.215	227.790	164	43.981.725	0	603.716	45.309.135	116.738	41.263	40.540.949	3.559.180	176.169	776.172	414.667
- amortizações	44.539.162	600.025	40.374	223.140	161	43.084.067	0	591.394	44.384.385	114.355	40.421	39.713.517	3.486.537	172.573	760.330	406.204
- encargos	927.975	12.502	841	4.649	3	897.658	0	12.322	924.750	2.383	842	827.432	72.642	3.596	15.841	8.463
Roraima	15.451.676	66.414	1.544	29.933	0	15.208.249	0	145.536	15.433.773	17.903	0	14.153.516	930.466	59.059	279.105	29.530
- amortizações	15.136.311	65.059	1.512	29.322	0	14.897.852	0	142.565	15.118.773	17.538	0	13.864.646	911.475	57.854	273.408	28.927
- encargos	315.365	1.356	32	611	0	310.397	0	2.970	315.000	365	0	288.870	18.991	1.205	5.696	603
Tocantins	35.187.020	803.556	25.876	281.248	0	33.359.046	0	717.294	35.091.287	9.968	85.765	31.182.250	2.931.600	324.668	594.065	154.436
- amortizações	34.468.860	787.155	25.348	275.508	0	32.678.195	0	702.654	34.375.081	9.764	84.015	30.545.827	2.871.767	318.042	581.940	151.284
- encargos	718.160	16.400	528	5.740	0	680.851	0	14.640	716.206	203	1.750	636.423	59.833	6.626	12.125	3.152
Região Nordeste	**672.942.428**	**2.980.296**	**834.779**	**4.753.717**	**337**	**654.835.902**	**0**	**9.537.397**	**672.540.187**	**169.472**	**232.769**	**586.517.305**	**64.496.004**	**7.032.036**	**11.490.036**	**3.407.046**
- amortizações	659.207.817	2.919.469	817.741	4.656.695	330	641.470.841	0	9.342.741	658.813.786	166.013	228.018	574.546.612	63.179.655	6.888.514	11.255.527	3.337.509
- encargos	13.734.611	60.827	17.038	97.022	7	13.365.061	0	194.656	13.726.402	3.459	4.751	11.970.693	1.316.350	143.522	234.509	69.537
Alagoas	29.802.891	126.854	12.802	193.052	0	29.015.594	0	454.589	29.772.369	14.638	15.884	25.740.771	3.235.862	262.283	502.095	61.879
- amortizações	29.194.621	124.265	12.541	189.112	0	28.423.392	0	445.311	29.164.722	14.339	15.560	25.215.408	3.169.819	256.930	491.848	60.616
- encargos	608.271	2.589	261	3.940	0	592.202	0	9.278	607.648	299	324	525.364	66.043	5.353	10.248	1.263
Bahia	179.350.391	1.101.186	164.971	1.278.064	53	174.170.366	0	2.635.750	179.253.887	45.715	50.789	155.937.967	18.038.709	1.293.160	3.053.315	1.027.240
- amortizações	175.689.888	1.078.712	161.604	1.251.979	52	170.615.586	0	2.581.955	175.595.353	44.782	49.752	152.755.307	17.670.543	1.266.767	2.990.998	1.006.274
- encargos	3.660.503	22.475	3.367	26.085	1	3.554.780	0	53.795	3.658.534	933	1.037	3.182.661	368.166	26.393	62.318	20.966
Ceará	110.547.877	120.949	182.956	676.923	0	108.503.394	0	1.063.655	110.523.294	24.582	1	95.453.025	11.951.838	1.022.719	1.891.095	229.200
- amortizações	108.291.618	118.481	179.222	663.107	0	106.288.863	0	1.041.946	108.267.537	24.080	1	93.504.849	11.707.904	1.001.845	1.852.498	224.522
- encargos	2.256.259	2.469	3.734	13.816	0	2.214.531	0	21.709	2.255.757	502	0	1.948.176	243.934	20.873	38.597	4.678
Maranhão	57.964.229	461.351	92.125	477.528	103	55.574.953	0	1.358.170	57.892.475	8.189	63.565	50.385.138	5.668.287	722.696	959.617	228.492
- amortizações	56.781.192	451.935	90.245	467.781	101	54.440.680	0	1.330.450	56.710.902	8.022	62.268	49.356.788	5.552.598	707.945	940.031	223.829
- encargos	1.183.038	9.416	1.880	9.746	2	1.134.273	0	27.720	1.181.573	167	1.297	1.028.350	115.689	14.750	19.586	4.663
Paraíba	49.869.071	80.337	73.153	329.839	0	48.620.784	0	764.958	49.847.394	2.879	18.798	44.166.311	4.246.144	294.816	858.584	303.215
- amortizações	48.851.253	78.697	71.660	323.107	0	47.628.444	0	749.345	48.830.019	2.820	18.414	43.264.886	4.159.481	288.799	841.061	297.026
- encargos	1.017.817	1.640	1.493	6.732	0	992.340	0	15.613	1.017.375	59	384	901.425	86.663	6.017	17.524	6.189
Pernambuco	100.510.414	603.829	164.615	934.381	0	97.456.990	0	1.350.598	100.435.904	57.131	17.379	85.678.171	9.935.857	2.268.538	1.690.842	937.005
- amortizações	98.459.018	591.505	161.255	915.311	0	95.467.914	0	1.323.033	98.386.029	55.965	17.024	83.929.498	9.733.068	2.222.238	1.656.333	917.881
- encargos	2.051.396	12.324	3.360	19.071	0	1.989.076	0	27.565	2.049.875	1.166	355	1.748.673	202.789	46.300	34.510	19.124
Piauí	40.691.828	138.978	52.669	397.528	0	39.350.211	0	752.442	40.656.442	9.998	25.389	35.666.760	3.468.234	459.917	692.874	404.044
- amortizações	39.861.317	136.141	51.594	389.415	0	38.547.082	0	737.085	39.826.652	9.794	24.871	34.938.809	3.397.448	450.530	678.732	395.797
- encargos	830.512	2.837	1.075	8.113	0	803.129	0	15.357	829.789	204	518	727.951	70.786	9.387	14.141	8.246
Rio Grande do Norte	76.901.036	46.836	42.857	332.032	125	75.630.300	0	848.886	76.871.289	1.403	28.344	69.154.086	5.755.324	476.383	1.363.436	151.807
- amortizações	75.331.502	45.880	41.983	325.255	123	74.086.702	0	831.560	75.302.362	1.374	27.765	67.742.666	5.637.859	466.660	1.335.609	148.709
- encargos	1.569.534	956	875	6.777	3	1.543.598	0	17.326	1.568.927	29	578	1.411.420	117.465	9.723	27.827	3.098
Sergipe	27.304.691	299.975	48.631	134.370	56	26.513.310	0	308.349	27.287.133	4.938	12.620	24.335.076	2.195.748	231.525	478.177	64.164
- amortizações	26.747.408	293.853	47.638	131.628	55	25.972.179	0	302.056	26.730.208	4.837	12.363	23.838.402	2.150.933	226.800	468.418	62.855
- encargos	557.283	6.122	993	2.742	1	541.131	0	6.293	556.925	101	258	496.674	44.815	4.725	9.759	1.310

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.781.699.116**	**12.440.594**	**8.061.419**	**10.864.855**	**45.921**	**1.723.562.370**	**0**	**26.723.957**	**1.779.695.158**	**734.146**	**1.269.812**	**1.518.709.071**	**157.025.718**	**15.492.268**	**29.754.309**	**60.717.749**
- amortizações	1.745.335.017	12.186.684	7.896.888	10.643.105	44.984	1.688.384.830	0	26.178.526	1.743.371.960	719.162	1.243.895	1.487.712.543	153.820.857	15.176.074	29.147.030	59.478.513
- encargos	36.364.098	253.910	164.532	221.749	937	35.177.540	0	545.430	36.323.198	14.984	25.917	30.996.528	3.204.861	316.194	607.279	1.239.236
Espírito Santo	69.388.150	619.851	89.194	231.982	3	67.765.529	0	681.591	69.272.933	96.101	19.115	60.418.793	6.665.193	717.213	1.172.386	414.564
- amortizações	67.971.952	607.200	87.374	227.247	3	66.382.449	0	667.679	67.859.087	94.140	18.725	59.185.659	6.529.158	702.574	1.148.458	406.103
- encargos	1.416.197	12.651	1.820	4.735	0	1.383.080	0	13.911	1.413.846	1.961	390	1.233.135	136.035	14.638	23.928	8.461
Minas Gerais	387.114.973	4.473.794	750.151	1.747.303	25	373.279.587	0	6.864.113	386.510.277	286.329	318.367	339.263.159	32.497.387	3.106.636	6.595.497	5.652.294
- amortizações	379.214.039	4.382.485	734.841	1.711.641	24	365.661.030	0	6.724.018	378.621.685	280.485	311.869	332.338.870	31.834.123	3.043.230	6.460.885	5.536.932
- encargos	7.900.934	91.309	15.310	35.662	1	7.618.557	0	140.095	7.888.592	5.844	6.498	6.924.289	663.265	63.406	134.613	115.362
Rio de Janeiro	350.915.224	617.695	4.005.802	2.983.201	28.932	336.309.142	0	6.970.452	350.381.559	23.054	510.611	309.206.091	28.325.161	1.600.845	6.201.682	5.581.445
- amortizações	343.753.119	605.088	3.924.044	2.922.314	28.341	329.445.144	0	6.828.187	343.230.346	22.583	500.190	302.895.261	27.747.051	1.568.172	6.075.107	5.467.529
- encargos	7.162.105	12.607	81.758	60.886	590	6.863.998	0	142.265	7.151.213	471	10.421	6.310.830	578.110	32.673	126.575	113.916
São Paulo	974.280.769	6.729.253	3.216.272	5.902.370	16.961	946.208.113	0	12.207.801	973.530.389	328.662	421.718	809.821.028	89.537.976	10.067.575	15.784.743	49.069.447
- amortizações	954.395.907	6.591.910	3.150.629	5.781.904	16.615	926.896.208	0	11.958.642	953.660.842	321.954	413.111	793.292.754	87.710.525	9.862.098	15.462.580	48.067.950
- encargos	19.884.862	137.343	65.643	120.466	346	19.311.905	0	249.159	19.869.547	6.708	8.607	16.528.274	1.827.451	205.477	322.163	1.001.497
Região Sul	**766.172.235**	**14.862.190**	**2.410.904**	**3.139.458**	**943**	**737.072.642**	**0**	**8.686.099**	**764.652.816**	**960.468**	**558.951**	**653.477.198**	**67.542.615**	**9.900.633**	**12.683.564**	**22.568.224**
- amortizações	750.534.823	14.558.856	2.361.698	3.075.382	923	722.029.147	0	8.508.817	749.046.415	940.865	547.543	640.139.868	66.164.085	9.698.563	12.424.695	22.107.612
- encargos	15.637.412	303.334	49.206	64.076	19	15.043.495	0	177.281	15.606.401	19.603	11.408	13.337.330	1.378.530	202.070	258.869	460.613
Paraná	279.790.114	6.923.368	1.070.308	1.348.643	239	266.817.587	0	3.629.970	279.337.976	279.141	172.998	230.736.142	25.835.197	3.625.953	4.444.779	15.148.043
- amortizações	274.079.658	6.782.063	1.048.463	1.321.117	234	261.371.897	0	3.555.884	273.636.747	273.443	169.467	226.026.867	25.307.906	3.551.949	4.354.062	14.838.875
- encargos	5.710.456	141.304	21.845	27.526	5	5.445.690	0	74.087	5.701.228	5.697	3.531	4.709.275	527.291	74.005	90.717	309.168
Rio Grande do Sul	278.908.904	6.132.908	786.451	826.359	18	267.810.511	0	3.352.657	278.278.070	376.825	254.009	244.568.360	21.604.836	3.653.162	4.750.033	4.332.512
- amortizações	273.216.433	6.007.737	770.399	809.493	18	262.344.556	0	3.284.230	272.598.474	369.134	248.825	239.576.772	21.163.886	3.578.601	4.653.086	4.244.087
- encargos	5.692.471	125.171	16.051	16.866	0	5.465.955	0	68.427	5.679.596	7.691	5.184	4.991.588	440.950	74.560	96.947	88.426
Santa Catarina	207.473.216	1.805.914	554.146	964.456	686	202.444.544	0	1.703.471	207.036.770	304.503	131.943	178.172.696	20.102.582	2.621.518	3.488.751	3.087.669
- amortizações	203.238.732	1.769.055	542.836	944.771	672	198.312.694	0	1.668.704	202.811.194	298.288	129.250	174.536.229	19.692.293	2.568.013	3.417.547	3.024.650
- encargos	4.234.484	36.858	11.310	19.684	14	4.131.850	0	34.767	4.225.576	6.215	2.693	3.636.467	410.289	53.505	71.205	63.019
Região Centro Oeste	**642.269.204**	**16.447.297**	**881.385**	**2.980.448**	**323**	**611.942.858**	**0**	**10.016.893**	**637.533.465**	**3.501.675**	**1.234.064**	**551.204.398**	**69.245.182**	**4.013.687**	**10.652.922**	**7.153.015**
- amortizações	629.160.627	16.111.611	863.397	2.919.618	316	599.453.235	0	9.812.450	624.521.544	3.430.207	1.208.877	539.954.434	67.831.903	3.931.769	10.435.498	7.007.024
- encargos	13.108.577	335.686	17.989	60.830	7	12.489.623	0	204.443	13.011.922	71.468	25.187	11.249.964	1.413.279	81.919	217.424	145.992
Distrito Federal	343.564.555	991.588	400.160	485.295	4	337.861.092	0	3.826.417	343.286.984	147.571	130.000	292.744.849	38.305.539	991.385	5.860.166	5.662.616
- amortizações	336.552.476	971.350	391.993	475.390	4	330.965.419	0	3.748.320	336.280.570	144.559	127.347	286.769.989	37.523.731	971.151	5.740.561	5.547.043
- encargos	7.012.079	20.238	8.167	9.905	0	6.895.673	0	78.096	7.006.414	3.012	2.653	5.974.860	781.808	20.234	119.605	115.573
Goiás	116.584.990	7.309.183	229.171	1.125.760	262	105.494.430	0	2.426.184	114.383.591	1.762.237	439.163	99.450.907	13.658.224	943.489	1.822.990	709.381
- amortizações	114.205.516	7.160.004	224.494	1.102.783	257	103.341.311	0	2.376.666	112.049.046	1.726.270	430.200	97.421.135	13.379.463	924.232	1.785.783	694.903
- encargos	2.379.475	149.179	4.677	22.977	5	2.153.119	0	49.518	2.334.545	35.967	8.963	2.029.772	278.761	19.256	37.207	14.478
Mato Grosso	103.663.252	4.376.654	181.474	817.082	0	96.088.251	0	2.199.791	102.233.312	863.705	566.235	90.051.028	10.788.161	742.983	1.679.809	401.272
- amortizações	101.547.507	4.287.328	177.770	800.405	0	94.127.110	0	2.154.894	100.146.752	846.077	554.678	88.213.106	10.567.976	727.818	1.645.525	393.082
- encargos	2.115.745	89.327	3.704	16.676	0	1.961.141	0	44.897	2.086.560	17.628	11.557	1.837.922	220.184	15.164	34.285	8.190
Mato Grosso do Sul	78.456.407	3.769.871	70.581	552.312	57	72.499.085	0	1.564.501	77.629.579	728.162	98.665	68.957.614	6.493.258	1.335.831	1.289.957	379.746
- amortizações	76.855.128	3.692.929	69.140	541.039	56	71.019.395	0	1.532.570	76.045.176	713.301	96.652	67.550.204	6.360.732	1.308.567	1.263.629	371.996
- encargos	1.601.279	76.942	1.441	11.273	1	1.479.691	0	31.931	1.584.403	14.862	2.014	1.407.410	132.526	27.264	26.328	7.751
Total	**4.102.190.587**	**48.684.603**	**12.389.240**	**23.308.302**	**47.688**	**3.958.782.874**	**0**	**58.977.880**	**4.093.016.632**	**5.531.603**	**3.642.352**	**3.517.235.555**	**382.351.811**	**38.187.565**	**68.619.679**	**95.795.977**
- amortizações	4.018.465.753	47.690.961	12.136.378	22.832.584	46.714	3.877.984.961	0	57.774.154	4.009.479.037	5.418.704	3.568.012	3.445.449.529	374.548.092	37.408.165	67.219.166	93.840.801
- encargos	83.724.834	993.642	252.862	475.717	973	80.797.913	0	1.203.726	83.537.595	112.899	74.340	71.786.026	7.803.719	779.400	1.400.513	1.955.175

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**21.419.381**	**7.999.181**	**8.949.584**	**1.861.974**	**0**	**1.837.553**	**0**	**771.089**	**2.141.962**	**18.010.994**	**1.266.425**	**2.161.661**	**1.301.750**	**1.828.041**	**791**	**16.127.138**
- amortizações	12.851.628	4.799.508	5.369.751	1.117.184	0	1.102.532	0	462.653	1.285.177	10.806.596	759.855	1.297.094	780.953	1.096.825	474	9.676.283
- encargos	8.567.752	3.199.672	3.579.834	744.789	0	735.021	0	308.435	856.785	7.204.397	506.570	864.567	520.797	731.216	316	6.450.855
Alagoas	1.035.436	322.017	500.885	161.116	0	0	0	51.418	103.544	778.359	153.534	95.200	46.624	72.142	0	821.470
- amortizações	621.262	193.210	300.531	96.669	0	0	0	30.851	62.126	467.015	92.120	57.120	27.975	43.285	0	492.882
- encargos	414.174	128.807	200.354	64.446	0	0	0	20.567	41.417	311.343	61.414	38.080	18.650	28.857	0	328.588
Bahia	6.151.477	2.791.969	2.309.898	364.088	0	518.211	0	167.311	615.148	5.463.879	72.450	568.550	435.420	526.455	0	4.621.051
- amortizações	3.690.886	1.675.182	1.385.939	218.453	0	310.927	0	100.386	369.089	3.278.327	43.470	341.130	261.252	315.873	0	2.772.631
- encargos	2.460.591	1.116.788	923.959	145.635	0	207.284	0	66.924	246.059	2.185.552	28.980	227.420	174.168	210.582	0	1.848.420
Ceará	3.556.396	842.773	1.731.384	503.289	0	355.811	0	123.140	355.664	2.861.531	339.201	406.594	195.404	318.205	0	2.636.194
- amortizações	2.133.838	505.664	1.038.830	301.973	0	213.487	0	73.884	213.398	1.716.919	203.521	244.054	117.145	190.923	0	1.581.716
- encargos	1.422.559	337.109	692.553	201.316	0	142.324	0	49.256	142.266	1.144.612	135.681	162.541	78.259	127.282	0	1.054.478
Maranhão	2.401.735	1.226.214	870.525	196.905	0	28.704	0	79.387	240.173	1.935.003	226.558	256.598	186.752	176.051	224	1.782.110
- amortizações	1.441.041	735.728	522.315	118.143	0	17.222	0	47.632	144.104	1.161.002	135.935	153.959	112.051	105.631	134	1.069.266
- encargos	960.694	490.486	348.210	78.762	0	11.482	0	31.755	96.069	774.001	90.623	102.639	74.701	70.420	90	712.844
Paraíba	1.161.646	320.166	600.737	112.005	0	58.207	0	70.531	116.165	954.826	90.656	138.922	55.713	104.265	0	862.744
- amortizações	696.988	192.100	360.442	67.203	0	34.924	0	42.319	69.699	572.895	54.393	83.353	33.428	62.559	0	517.647
- encargos	464.658	128.066	240.295	44.802	0	23.283	0	28.212	46.466	381.930	36.262	55.569	22.285	41.706	0	345.098
Pernambuco	3.015.143	763.482	1.593.560	183.305	0	317.786	0	157.010	301.514	2.559.826	153.802	254.600	133.501	213.679	10	2.413.353
- amortizações	1.809.086	458.089	956.136	109.983	0	190.672	0	94.206	180.909	1.535.896	92.281	152.760	80.101	128.207	6	1.448.012
- encargos	1.206.057	305.393	637.424	73.322	0	127.114	0	62.804	120.606	1.023.931	61.521	101.840	53.401	85.471	4	965.341
Piauí	1.806.844	899.897	461.834	193.909	0	218.800	0	32.405	180.684	1.489.967	136.193	225.067	100.466	153.842	0	1.327.469
- amortizações	1.084.107	539.938	277.100	116.346	0	131.280	0	19.443	108.411	893.980	81.716	135.040	60.280	92.305	0	796.481
- encargos	722.738	359.959	184.733	77.564	0	87.520	0	12.962	72.274	595.987	54.477	90.027	40.186	61.537	0	530.988
Rio Grande do Norte	1.345.898	324.420	548.051	86.302	0	336.170	0	50.955	134.590	1.182.568	28.740	121.589	74.870	168.024	0	981.414
- amortizações	807.539	194.652	328.830	51.781	0	201.702	0	30.573	80.754	709.541	17.244	72.954	44.922	100.815	0	588.848
- encargos	538.359	129.768	219.220	34.521	0	134.468	0	20.382	53.836	473.027	11.496	48.636	29.948	67.210	0	392.565
Sergipe	944.806	508.242	332.711	61.056	0	3.865	0	38.933	94.481	785.035	65.290	94.540	72.998	95.378	557	681.333
- amortizações	566.883	304.945	199.627	36.633	0	2.319	0	23.360	56.688	471.021	39.174	56.724	43.799	57.227	334	408.800
- encargos	377.922	203.297	133.084	24.422	0	1.546	0	15.573	37.792	314.014	26.116	37.816	29.199	38.151	223	272.533

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**21.419.381**	**7.999.181**	**8.949.584**	**1.861.974**	**0**	**1.837.553**	**0**	**771.089**	**2.141.962**	**18.010.994**	**1.266.425**	**2.161.661**	**1.301.750**	**1.828.041**	**791**	**16.127.138**
- amortizações	12.851.628	4.799.508	5.369.751	1.117.184	0	1.102.532	0	462.653	1.285.177	10.806.596	759.855	1.297.094	780.953	1.096.825	474	9.676.283
- encargos	8.567.752	3.199.672	3.579.834	744.789	0	735.021	0	308.435	856.785	7.204.397	506.570	864.567	520.797	731.216	316	6.450.855

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.806.742**	**494.541**	**525.833**	**297.881**	**2.280.824**	**3.207.664**	**0**	**0**	**3.577.206**	**1.776.449**	**1.453.087**	**748.028**	**281.358**	**256.621**	**411.538**	**5.109.196**
- amortizações	5.350.417	388.732	413.329	234.148	1.792.834	2.521.373	0	0	2.811.851	1.396.372	1.142.194	587.985	221.161	201.716	390.446	3.949.109
- encargos	1.456.325	105.809	112.504	63.733	487.990	686.290	0	0	765.355	380.077	310.893	160.043	60.198	54.905	21.092	1.160.087
Acre	188.414	8.611	6.358	22.351	30.054	121.041	0	0	88.402	59.163	40.849	46.047	12.150	6.228	5.640	118.348
- amortizações	148.102	6.769	4.997	17.569	23.623	95.144	0	0	69.488	46.505	32.109	36.195	9.550	4.895	5.350	92.111
- encargos	40.312	1.842	1.360	4.782	6.430	25.897	0	0	18.914	12.658	8.740	9.852	2.600	1.332	291	26.237
Amapá	273.785	2	825	15.854	19.674	237.430	0	0	122.759	78.936	72.090	14.733	9.581	4.960	196	244.314
- amortizações	215.208	1	648	12.462	15.465	186.631	0	0	96.494	62.047	56.666	11.581	7.531	3.899	0	192.196
- encargos	58.577	0	176	3.392	4.209	50.799	0	0	26.265	16.889	15.424	3.152	2.050	1.061	196	52.118
Amazonas	558.508	5.529	58.714	51.210	162.703	280.351	0	0	320.329	118.441	119.737	54.351	50.168	86.677	235.763	131.550
- amortizações	439.013	4.346	46.152	40.253	127.892	220.369	0	0	251.794	93.100	94.119	42.722	39.435	68.132	224.167	64.558
- encargos	119.495	1.183	12.562	10.957	34.811	59.982	0	0	68.536	25.341	25.618	11.629	10.734	18.545	11.596	66.992
Pará	3.813.009	187.191	426.011	100.608	1.322.225	1.776.974	0	0	2.054.840	947.391	810.778	250.803	103.648	72.572	59.236	3.326.750
- amortizações	2.997.203	147.141	334.865	79.082	1.039.331	1.396.784	0	0	1.615.200	744.693	637.309	197.143	81.472	57.045	57.354	2.604.188
- encargos	815.806	40.050	91.147	21.525	282.894	380.190	0	0	439.640	202.697	173.469	53.660	22.176	15.527	1.881	722.562
Rondônia	1.403.316	130.323	18.343	52.731	555.449	646.471	0	0	680.338	452.205	270.773	183.160	34.085	39.970	9.349	1.136.753
- amortizações	1.103.072	102.440	14.418	41.449	436.609	508.156	0	0	534.777	355.454	212.840	143.972	26.792	31.418	8.950	891.940
- encargos	300.244	27.883	3.924	11.282	118.840	138.315	0	0	145.561	96.751	57.933	39.188	7.293	8.552	399	244.814
Roraima	69.570	7.636	1.155	9.621	18.901	32.258	0	0	40.950	11.957	16.664	15.977	8.175	33.449	0	11.970
- amortizações	54.686	6.002	908	7.562	14.857	25.356	0	0	32.188	9.399	13.098	12.559	6.426	26.292	0	9.409
- encargos	14.885	1.634	247	2.058	4.044	6.902	0	0	8.761	2.558	3.565	3.418	1.749	7.156	0	2.561
Tocantins	500.140	155.249	14.427	45.507	171.818	113.139	0	0	269.588	108.356	122.197	182.957	63.552	12.765	101.356	139.510
- amortizações	393.133	122.033	11.340	35.770	135.057	88.933	0	0	211.908	85.173	96.052	143.813	49.954	10.034	94.626	94.706
- encargos	107.007	33.216	3.087	9.736	36.761	24.207	0	0	57.679	23.183	26.144	39.144	13.597	2.731	6.730	44.804
Região Nordeste	**14.884.530**	**384.839**	**3.267.133**	**818.316**	**1.710.414**	**8.703.827**	**0**	**0**	**9.025.746**	**2.528.202**	**3.330.582**	**944.544**	**536.721**	**866.520**	**2.511.454**	**10.025.291**
- amortizações	11.699.934	302.501	2.568.119	643.235	1.344.466	6.841.614	0	0	7.094.657	1.987.284	2.617.993	742.455	421.887	681.125	2.456.587	7.397.879
- encargos	3.184.595	82.338	699.014	175.082	365.949	1.862.213	0	0	1.931.089	540.917	712.589	202.088	114.833	185.395	54.867	2.627.411
Alagoas	212.142	3.192	75.535	28.085	40.367	64.964	0	0	124.482	52.978	34.682	30.178	21.471	15.302	27.011	118.180
- amortizações	166.753	2.509	59.374	22.076	31.730	51.065	0	0	97.849	41.643	27.261	23.721	16.877	12.028	25.760	88.367
- encargos	45.388	683	16.161	6.009	8.637	13.899	0	0	26.633	11.335	7.420	6.457	4.594	3.274	1.251	29.813
Bahia	3.786.610	203.394	908.976	277.472	465.513	1.931.255	0	0	2.360.375	601.528	824.707	331.587	166.972	291.463	1.855.998	1.140.590
- amortizações	2.976.452	159.877	714.497	218.106	365.915	1.518.057	0	0	1.855.365	472.829	648.258	260.643	131.248	229.103	1.842.744	512.715
- encargos	810.158	43.517	194.478	59.366	99.598	413.199	0	0	505.010	128.699	176.449	70.944	35.724	62.359	13.255	627.876
Ceará	3.074.767	13.532	505.285	105.017	275.130	2.175.804	0	0	1.902.536	381.021	791.211	123.001	59.698	102.213	168.553	2.621.303
- amortizações	2.416.910	10.637	397.177	82.548	216.265	1.710.283	0	0	1.495.482	299.500	621.929	96.684	46.925	80.345	159.826	2.033.130
- encargos	657.857	2.895	108.107	22.469	58.865	465.521	0	0	407.054	81.521	169.282	26.316	12.773	21.869	8.726	588.173
Maranhão	2.036.942	120.161	171.179	87.590	139.998	1.518.015	0	0	1.360.320	308.530	368.092	147.094	87.455	79.708	39.505	1.683.180
- amortizações	1.601.131	94.452	134.554	68.849	110.045	1.193.231	0	0	1.069.275	242.519	289.337	115.623	68.744	62.654	32.403	1.321.708
- encargos	435.811	25.709	36.624	18.740	29.953	324.784	0	0	291.045	66.011	78.754	31.471	18.711	17.054	7.102	361.472
Paraíba	425.570	3.979	15.925	48.496	71.464	285.706	0	0	235.207	77.286	113.077	57.562	30.412	32.933	30.449	274.214
- amortizações	334.518	3.128	12.518	38.120	56.174	224.578	0	0	184.884	60.750	88.884	45.247	23.905	25.887	28.922	210.558
- encargos	91.052	851	3.407	10.376	15.290	61.128	0	0	50.323	16.536	24.193	12.316	6.507	7.046	1.527	63.657
Pernambuco	2.731.201	6.806	1.551.675	132.580	254.987	785.153	0	0	1.448.601	772.655	509.946	116.417	94.164	167.132	140.767	2.212.720
- amortizações	2.146.851	5.350	1.219.689	104.214	200.432	617.167	0	0	1.138.668	607.343	400.841	91.510	74.017	131.374	129.073	1.720.878
- encargos	584.350	1.456	331.986	28.366	54.555	167.986	0	0	309.933	165.312	109.105	24.908	20.147	35.758	11.694	491.842
Piauí	1.037.761	25.507	10.059	66.720	266.487	668.989	0	0	597.862	118.724	321.175	55.309	34.118	32.826	242.889	672.618
- amortizações	815.728	20.049	7.907	52.445	209.471	525.856	0	0	469.947	93.323	252.459	43.475	26.819	25.803	233.417	486.215
- encargos	222.032	5.457	2.152	14.275	57.016	143.132	0	0	127.914	25.401	68.717	11.834	7.300	7.023	9.472	186.403
Rio Grande do Norte	1.395.914	4.069	17.316	54.414	111.409	1.208.707	0	0	887.729	171.630	336.556	56.171	28.201	132.404	2.041	1.177.098
- amortizações	1.097.254	3.199	13.611	42.772	87.572	950.100	0	0	697.796	134.909	264.549	44.153	22.167	104.076	324	926.535
- encargos	298.661	871	3.705	11.642	23.836	258.607	0	0	189.933	36.721	72.007	12.018	6.034	28.328	1.717	250.563
Sergipe	183.622	4.199	11.185	17.943	85.059	65.236	0	0	108.634	43.850	31.138	27.225	14.230	12.539	4.241	125.387
- amortizações	144.335	3.301	8.792	14.104	66.861	51.278	0	0	85.391	34.469	24.476	21.400	11.185	9.856	4.119	97.775
- encargos	39.287	898	2.393	3.839	18.199	13.957	0	0	23.243	9.382	6.662	5.825	3.045	2.683	122	27.612

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**59.101.770**	**1.547.541**	**12.510.760**	**3.475.003**	**25.040.109**	**16.528.357**	**0**	**0**	**47.751.122**	**4.896.704**	**6.453.944**	**1.830.199**	**1.966.494**	**4.161.203**	**8.511.373**	**42.632.500**
- amortizações	48.754.281	1.216.439	9.834.041	2.731.515	21.980.226	12.992.059	0	0	39.994.533	3.849.097	4.910.651	1.438.622	1.545.756	3.270.900	8.070.810	34.428.193
- encargos	10.347.489	331.102	2.676.719	743.489	3.059.882	3.536.297	0	0	7.756.589	1.047.607	1.543.293	391.577	420.738	890.303	440.563	8.204.308
Espírito Santo	954.704	95.943	168.212	83.055	254.124	353.370	0	0	550.698	217.804	186.201	225.384	72.077	92.079	152.449	412.714
- amortizações	750.442	75.416	132.222	65.285	199.754	277.765	0	0	432.875	171.204	146.363	177.162	56.656	72.379	147.401	296.844
- encargos	204.262	20.527	35.989	17.770	54.371	75.605	0	0	117.824	46.600	39.838	48.222	15.421	19.701	5.048	115.870
Minas Gerais	7.111.318	670.607	2.375.657	720.224	1.651.795	1.693.034	0	0	4.307.159	1.220.247	1.583.911	1.015.337	534.895	751.446	1.555.389	3.254.252
- amortizações	5.589.828	527.128	1.867.377	566.130	1.298.388	1.330.804	0	0	3.385.628	959.171	1.245.028	798.102	420.453	590.671	1.461.170	2.319.432
- encargos	1.521.490	143.479	508.280	154.094	353.407	362.230	0	0	921.531	261.076	338.883	217.235	114.443	160.774	94.219	934.820
Rio de Janeiro	30.427.386	25.769	4.127.652	534.703	19.279.017	6.460.245	0	0	30.220.444	276	206.667	298.415	196.334	349.627	1.709.679	27.873.331
- amortizações	26.214.878	20.256	3.244.527	420.301	17.451.740	5.078.054	0	0	26.214.602	276	0	234.568	154.328	274.823	1.632.701	23.918.458
- encargos	4.212.508	5.513	883.125	114.401	1.827.277	1.382.191	0	0	4.005.842	0	206.667	63.847	42.006	74.804	76.978	3.954.874
São Paulo	20.608.362	755.222	5.839.239	2.137.021	3.855.172	8.021.708	0	0	12.672.820	3.458.377	4.477.164	291.063	1.163.188	2.968.052	5.093.856	11.092.203
- amortizações	16.199.133	593.640	4.589.914	1.679.798	3.030.345	6.305.437	0	0	9.961.428	2.718.445	3.519.260	228.789	914.320	2.333.027	4.829.538	7.893.460
- encargos	4.409.228	161.582	1.249.325	457.223	824.827	1.716.271	0	0	2.711.393	739.931	957.904	62.274	248.868	635.025	264.318	3.198.744
Região Sul	**19.409.084**	**3.737.716**	**5.075.686**	**2.536.114**	**5.297.335**	**2.762.234**	**0**	**0**	**11.719.077**	**3.108.612**	**4.581.395**	**4.810.029**	**1.572.254**	**2.018.965**	**6.640.872**	**4.366.964**
- amortizações	15.256.446	2.938.019	3.989.726	1.993.504	4.163.952	2.171.245	0	0	9.211.741	2.443.514	3.601.190	3.780.907	1.235.865	1.543.031	6.332.438	2.364.204
- encargos	4.152.639	799.697	1.085.960	542.610	1.133.383	590.989	0	0	2.507.336	665.098	980.205	1.029.122	336.389	475.934	308.434	2.002.760
Paraná	7.794.243	1.887.442	2.005.542	1.225.847	1.855.447	819.965	0	0	4.732.232	1.186.974	1.875.037	2.158.936	579.586	742.943	2.666.767	1.646.011
- amortizações	6.126.639	1.483.618	1.576.450	963.573	1.458.468	644.531	0	0	3.719.755	933.017	1.473.867	1.697.024	455.582	583.988	2.542.745	847.300
- encargos	1.667.605	403.825	429.093	262.274	396.979	175.434	0	0	1.012.477	253.957	401.170	461.912	124.004	158.955	124.022	798.712
Rio Grande do Sul	6.427.664	1.275.801	1.646.451	657.228	1.921.216	926.967	0	0	3.901.305	1.011.780	1.514.580	1.679.311	558.215	711.809	1.735.416	1.742.913
- amortizações	5.052.444	1.002.839	1.294.188	516.612	1.510.166	728.640	0	0	3.066.608	795.306	1.190.530	1.320.017	438.783	559.515	1.648.091	1.086.037
- encargos	1.375.220	272.962	352.264	140.616	411.051	198.328	0	0	834.697	216.474	324.049	359.294	119.432	152.294	87.324	656.876
Santa Catarina	5.187.177	574.473	1.423.692	653.039	1.520.671	1.015.302	0	0	3.085.540	909.858	1.191.778	971.782	434.453	564.214	2.238.689	978.040
- amortizações	4.077.363	451.563	1.119.088	513.319	1.195.319	798.075	0	0	2.425.379	715.191	936.793	763.866	341.500	399.528	2.141.601	430.868
- encargos	1.109.814	122.910	304.604	139.720	325.353	217.227	0	0	660.162	194.667	254.985	207.916	92.953	164.685	97.088	547.172
Região Centro Oeste	**8.593.333**	**1.257.865**	**1.632.041**	**578.739**	**1.384.639**	**3.740.049**	**0**	**0**	**5.430.147**	**1.363.427**	**1.799.759**	**1.093.775**	**733.129**	**658.157**	**905.078**	**5.203.194**
- amortizações	6.754.761	988.740	1.282.860	454.916	1.088.391	2.939.853	0	0	4.268.349	1.071.717	1.414.694	859.758	576.274	517.342	847.190	3.954.196
- encargos	1.838.573	269.124	349.181	123.823	296.248	800.196	0	0	1.161.798	291.710	385.064	234.017	156.855	140.815	57.888	1.248.997
Distrito Federal	2.074.820	1.738	11.350	49.432	137.408	1.874.893	0	0	1.282.873	352.472	439.476	75.266	31.226	38.995	259.591	1.669.742
- amortizações	1.630.906	1.366	8.921	38.856	108.009	1.473.753	0	0	1.008.398	277.059	345.448	59.162	24.545	30.652	249.400	1.267.146
- encargos	443.915	372	2.428	10.576	29.399	401.140	0	0	274.475	75.412	94.027	16.103	6.681	8.343	10.192	402.596
Goiás	1.989.113	345.794	506.198	234.325	411.158	491.639	0	0	1.210.979	353.739	424.395	360.537	246.182	272.294	306.491	803.608
- amortizações	1.563.536	271.810	397.895	184.190	323.189	386.451	0	0	951.886	278.055	333.594	283.399	193.511	214.036	288.882	583.709
- encargos	425.577	73.984	108.303	50.135	87.969	105.188	0	0	259.093	75.684	90.801	77.138	52.672	58.258	17.610	219.900
Mato Grosso	2.219.095	608.507	131.254	171.856	514.218	793.260	0	0	1.402.377	334.338	482.380	463.013	306.559	152.621	135.565	1.161.336
- amortizações	1.744.312	478.315	103.172	135.087	404.199	623.539	0	0	1.102.333	262.805	379.173	363.950	240.970	119.968	112.458	906.967
- encargos	474.783	130.192	28.082	36.769	110.019	169.721	0	0	300.043	71.533	103.207	99.063	65.589	32.654	23.107	254.369
Mato Grosso do Sul	2.310.304	301.826	983.240	123.126	321.855	580.257	0	0	1.533.918	322.878	453.508	194.959	149.161	194.246	203.431	1.568.507
- amortizações	1.816.007	237.250	772.872	96.783	252.993	456.109	0	0	1.205.731	253.798	356.478	153.247	117.248	152.687	196.451	1.196.375
- encargos	494.297	64.577	210.367	26.343	68.862	124.148	0	0	328.187	69.081	97.030	41.712	31.914	41.560	6.980	372.132
Total	**108.795.459**	**7.422.502**	**23.011.452**	**7.706.053**	**35.713.321**	**34.942.130**	**0**	**0**	**77.503.297**	**13.673.394**	**17.618.767**	**9.426.575**	**5.089.957**	**7.961.467**	**18.980.316**	**67.337.144**
- amortizações	87.815.838	5.834.433	18.088.075	6.057.317	30.369.869	27.466.144	0	0	63.381.130	10.747.985	13.686.723	7.409.727	4.000.944	6.214.114	18.097.471	52.093.581
- encargos	20.979.621	1.588.069	4.923.377	1.648.736	5.343.452	7.475.986	0	0	14.122.167	2.925.410	3.932.044	2.016.847	1.089.013	1.747.352	882.845	15.243.563

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**14.902.776**	**98.542**	**1.299.929**	**349.625**	**0**	**2.181.250**	**1.877.906**	**9.095.524**	**11.999.111**	**0**	**2.903.665**	**14.647.032**	**68.595**	**29.074**	**25.919**	**132.155**
- amortizações	10.431.943	68.979	909.951	244.738	0	1.526.875	1.314.534	6.366.867	8.399.378	0	2.032.566	10.252.923	48.016	20.352	18.143	92.509
- encargos	4.470.833	29.563	389.979	104.888	0	654.375	563.372	2.728.657	3.599.733	0	871.100	4.394.110	20.578	8.722	7.776	39.647
Acre	1.168.954	5.831	94.100	25.309	0	152.133	83.410	808.171	1.069.547	0	99.406	1.150.441	4.965	2.105	1.876	9.567
- amortizações	818.268	4.081	65.870	17.716	0	106.493	58.387	565.720	748.683	0	69.584	805.309	3.476	1.473	1.313	6.697
- encargos	350.686	1.749	28.230	7.593	0	45.640	25.023	242.451	320.864	0	29.822	345.132	1.490	631	563	2.870
Amapá	1.417.935	0	69.151	18.599	0	323.819	53.139	953.227	1.399.917	0	18.018	1.404.330	3.649	1.547	1.379	7.030
- amortizações	992.554	0	48.406	13.019	0	226.673	37.197	667.259	979.942	0	12.613	983.031	2.554	1.083	965	4.921
- encargos	425.380	0	20.745	5.580	0	97.146	15.942	285.968	419.975	0	5.405	421.299	1.095	464	414	2.109
Amazonas	2.598.786	295	245.155	65.936	0	372.481	412.779	1.502.140	2.200.525	0	398.262	2.550.555	12.936	5.483	4.888	24.923
- amortizações	1.819.151	206	171.609	46.155	0	260.737	288.945	1.051.498	1.540.367	0	278.783	1.785.389	9.055	3.838	3.422	17.446
- encargos	779.636	88	73.547	19.781	0	111.744	123.834	450.642	660.157	0	119.478	765.167	3.881	1.645	1.466	7.477
Pará	4.845.032	33.430	477.819	128.513	0	750.628	735.401	2.719.241	3.657.327	0	1.187.705	4.751.028	25.214	10.687	9.527	48.577
- amortizações	3.391.523	23.401	334.474	89.959	0	525.439	514.781	1.903.469	2.560.129	0	831.394	3.325.719	17.650	7.481	6.669	34.004
- encargos	1.453.510	10.029	143.346	38.554	0	225.188	220.620	815.772	1.097.198	0	356.312	1.425.308	7.564	3.206	2.858	14.573
Rondônia	2.230.189	13.642	188.967	50.824	0	243.349	262.342	1.471.065	1.563.186	0	667.004	2.193.012	9.971	4.226	3.768	19.211
- amortizações	1.561.132	9.549	132.277	35.577	0	170.344	183.639	1.029.746	1.094.230	0	466.903	1.535.109	6.980	2.959	2.637	13.448
- encargos	669.057	4.093	56.690	15.247	0	73.005	78.703	441.320	468.956	0	200.101	657.904	2.991	1.268	1.130	5.763
Roraima	662.351	3.127	80.660	21.694	0	124.741	74.768	357.360	568.569	0	93.782	646.482	4.256	1.804	1.608	8.200
- amortizações	463.645	2.189	56.462	15.186	0	87.319	52.338	250.152	397.998	0	65.647	452.537	2.979	1.263	1.126	5.740
- encargos	198.705	938	24.198	6.508	0	37.422	22.430	107.208	170.571	0	28.135	193.945	1.277	541	482	2.460
Tocantins	1.979.529	42.217	144.077	38.751	0	214.098	256.067	1.284.319	1.540.041	0	439.489	1.951.184	7.603	3.222	2.873	14.647
- amortizações	1.385.671	29.552	100.854	27.125	0	149.869	179.247	899.024	1.078.029	0	307.642	1.365.829	5.322	2.256	2.011	10.253
- encargos	593.859	12.665	43.223	11.625	0	64.229	76.820	385.296	462.012	0	131.847	585.355	2.281	967	862	4.394
Região Nordeste	**48.973.517**	**311.179**	**4.600.571**	**1.237.356**	**0**	**5.712.509**	**9.210.947**	**27.900.956**	**31.488.242**	**0**	**17.485.275**	**48.068.416**	**242.764**	**102.897**	**91.730**	**467.710**
- amortizações	34.281.462	217.825	3.220.400	866.149	0	3.998.756	6.447.663	19.530.669	22.041.770	0	12.239.692	33.647.891	169.935	72.028	64.211	327.397
- encargos	14.692.055	93.354	1.380.171	371.207	0	1.713.753	2.763.284	8.370.287	9.446.473	0	5.245.582	14.420.525	72.829	30.869	27.519	140.313
Alagoas	4.766.653	19.030	364.316	97.985	0	421.474	687.321	3.176.526	3.044.245	0	1.722.408	4.694.978	19.224	8.148	7.264	37.038
- amortizações	3.336.657	13.321	255.021	68.590	0	295.032	481.125	2.223.569	2.130.971	0	1.205.686	3.286.485	13.457	5.704	5.085	25.926
- encargos	1.429.996	5.709	109.295	29.396	0	126.442	206.196	952.958	913.273	0	516.722	1.408.494	5.767	2.445	2.179	11.111
Bahia	12.867.525	227.668	1.400.790	376.752	0	1.383.709	2.245.018	7.233.587	9.109.547	0	3.757.978	12.591.938	73.917	31.330	27.930	142.409
- amortizações	9.007.268	159.368	980.553	263.727	0	968.596	1.571.512	5.063.511	6.376.683	0	2.630.584	8.814.357	51.742	21.931	19.551	99.687
- encargos	3.860.258	68.301	420.237	113.026	0	415.113	673.505	2.170.076	2.732.864	0	1.127.393	3.777.581	22.175	9.399	8.379	42.723
Ceará	6.406.437	2.356	592.397	159.329	0	692.496	1.189.068	3.770.792	4.050.885	0	2.355.552	6.289.891	31.260	13.250	11.812	60.225
- amortizações	4.484.506	1.649	414.678	111.531	0	484.747	832.347	2.639.554	2.835.620	0	1.648.887	4.402.924	21.882	9.275	8.268	42.158
- encargos	1.921.931	707	177.719	47.799	0	207.749	356.720	1.131.238	1.215.266	0	706.666	1.886.967	9.378	3.975	3.544	18.068
Maranhão	3.455.734	14.183	318.909	85.773	0	306.862	767.012	1.962.995	2.097.341	0	1.358.393	3.392.993	16.828	7.133	6.359	32.421
- amortizações	2.419.014	9.928	223.236	60.041	0	214.803	536.908	1.374.097	1.468.139	0	950.875	2.375.095	11.780	4.993	4.451	22.695
- encargos	1.036.720	4.255	95.673	25.732	0	92.059	230.104	588.899	629.202	0	407.518	1.017.898	5.048	2.140	1.908	9.726
Paraíba	3.682.784	451	361.610	97.257	0	447.623	1.021.195	1.754.647	1.710.112	0	1.972.672	3.611.642	19.081	8.088	7.210	36.763
- amortizações	2.577.949	316	253.127	68.080	0	313.336	714.837	1.228.253	1.197.078	0	1.380.870	2.528.149	13.357	5.661	5.047	25.734
- encargos	1.104.835	135	108.483	29.177	0	134.287	306.359	526.394	513.034	0	591.802	1.083.493	5.724	2.426	2.163	11.029
Pernambuco	8.025.336	6.844	777.944	209.234	0	1.328.567	1.318.918	4.383.829	5.512.498	0	2.512.839	7.872.286	41.051	17.400	15.511	79.089
- amortizações	5.617.735	4.791	544.561	146.463	0	929.997	923.243	3.068.680	3.858.748	0	1.758.987	5.510.600	28.735	12.180	10.858	55.362
- encargos	2.407.601	2.053	233.383	62.770	0	398.570	395.675	1.315.149	1.653.749	0	753.852	2.361.686	12.315	5.220	4.653	23.727
Piauí	3.557.615	27.940	268.739	72.279	0	306.424	467.502	2.414.729	2.443.531	0	1.114.084	3.504.744	14.181	6.011	5.358	27.321
- amortizações	2.490.330	19.558	188.118	50.596	0	214.497	327.252	1.690.310	1.710.472	0	779.859	2.453.321	9.927	4.207	3.751	19.125
- encargos	1.067.284	8.382	80.622	21.684	0	91.927	140.251	724.419	733.059	0	334.225	1.051.423	4.254	1.803	1.608	8.196
Rio Grande do Norte	3.696.084	1.508	322.190	86.655	0	480.405	915.054	1.890.273	1.911.396	0	1.784.688	3.632.698	17.001	7.206	6.424	32.755
- amortizações	2.587.259	1.056	225.533	60.659	0	336.283	640.538	1.323.191	1.337.977	0	1.249.282	2.542.888	11.901	5.044	4.497	22.928
- encargos	1.108.825	452	96.657	25.997	0	144.121	274.516	567.082	573.419	0	535.406	1.089.809	5.100	2.162	1.927	9.826
Sergipe	2.515.349	11.198	193.677	52.091	0	344.948	599.858	1.313.577	1.608.687	0	906.662	2.477.246	10.220	4.332	3.862	19.690
- amortizações	1.760.744	7.839	135.574	36.463	0	241.464	419.901	919.504	1.126.081	0	634.663	1.734.072	7.154	3.032	2.703	13.783
- encargos	754.605	3.359	58.103	15.627	0	103.485	179.957	394.073	482.606	0	271.999	743.174	3.066	1.300	1.159	5.907

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**114.678.142**	**1.517.860**	**18.446.091**	**4.961.206**	**0**	**19.413.256**	**24.961.828**	**45.377.901**	**75.039.088**	**0**	**39.639.054**	**111.049.118**	**973.366**	**412.569**	**367.793**	**1.875.295**
- amortizações	80.274.699	1.062.502	12.912.264	3.472.844	0	13.589.279	17.473.280	31.764.531	52.527.361	0	27.747.338	77.734.383	681.356	288.798	257.455	1.312.707
- encargos	34.403.443	455.358	5.533.827	1.488.362	0	5.823.977	7.488.549	13.613.370	22.511.726	0	11.891.716	33.314.736	292.010	123.771	110.338	562.589
Espírito Santo	4.815.005	35.218	498.394	134.046	0	552.675	777.862	2.816.809	3.505.717	0	1.309.288	4.716.952	26.299	11.147	9.937	50.668
- amortizações	3.370.503	24.653	348.876	93.833	0	386.873	544.503	1.971.767	2.454.002	0	916.502	3.301.867	18.410	7.803	6.956	35.468
- encargos	1.444.501	10.565	149.518	40.214	0	165.803	233.359	845.043	1.051.715	0	392.786	1.415.086	7.890	3.344	2.981	15.201
Minas Gerais	25.128.167	676.837	3.307.058	889.456	0	3.725.638	6.071.488	10.457.691	14.402.790	0	10.725.377	24.477.548	174.507	73.966	65.939	336.207
- amortizações	17.589.717	473.786	2.314.940	622.620	0	2.607.946	4.250.041	7.320.384	10.081.953	0	7.507.764	17.134.283	122.155	51.776	46.157	235.345
- encargos	7.538.450	203.051	992.117	266.837	0	1.117.691	1.821.446	3.137.307	4.320.837	0	3.217.613	7.343.264	52.352	22.190	19.782	100.862
Rio de Janeiro	24.810.933	53.921	4.530.072	1.218.395	0	5.056.209	3.901.137	10.051.200	19.529.287	0	5.281.647	23.919.702	239.044	101.320	90.324	460.543
- amortizações	17.367.653	37.745	3.171.050	852.876	0	3.539.346	2.730.796	7.035.840	13.670.501	0	3.697.153	16.743.791	167.330	70.924	63.227	322.380
- encargos	7.443.280	16.176	1.359.022	365.518	0	1.516.863	1.170.341	3.015.360	5.858.786	0	1.584.494	7.175.911	71.713	30.396	27.097	138.163
São Paulo	59.924.036	751.883	10.110.568	2.719.308	0	10.078.734	14.211.342	22.052.201	37.601.294	0	22.322.742	57.934.916	533.516	226.135	201.593	1.027.876
- amortizações	41.946.825	526.318	7.077.397	1.903.516	0	7.055.114	9.947.939	15.436.541	26.320.906	0	15.625.920	40.554.442	373.461	158.294	141.115	719.513
- encargos	17.977.211	225.565	3.033.170	815.792	0	3.023.620	4.263.403	6.615.660	11.280.388	0	6.696.823	17.380.475	160.055	67.840	60.478	308.363
Região Sul	**51.055.320**	**2.732.879**	**6.050.902**	**1.627.433**	**0**	**6.273.390**	**11.231.519**	**23.139.198**	**28.619.135**	**0**	**22.436.185**	**49.864.885**	**319.295**	**135.336**	**120.648**	**615.156**
- amortizações	35.738.724	1.913.015	4.235.631	1.139.203	0	4.391.373	7.862.063	16.197.438	20.033.394	0	15.705.329	34.905.420	223.506	94.735	84.453	430.609
- encargos	15.316.596	819.864	1.815.271	488.230	0	1.882.017	3.369.456	6.941.759	8.585.740	0	6.730.855	14.959.466	95.788	40.601	36.194	184.547
Paraná	20.008.863	1.737.203	2.276.285	612.223	0	2.321.612	4.488.200	8.573.341	10.681.182	0	9.327.681	19.561.034	120.115	50.912	45.386	231.415
- amortizações	14.006.204	1.216.042	1.593.400	428.556	0	1.625.128	3.141.740	6.001.339	7.476.828	0	6.529.377	13.692.724	84.081	35.638	31.770	161.991
- encargos	6.002.659	521.161	682.886	183.667	0	696.484	1.346.460	2.572.002	3.204.355	0	2.798.304	5.868.310	36.035	15.274	13.616	69.425
Rio Grande do Sul	19.189.714	623.740	2.208.678	594.040	0	2.442.454	3.926.709	9.394.094	11.416.695	0	7.773.019	18.755.186	116.548	49.400	44.038	224.542
- amortizações	13.432.800	436.618	1.546.075	415.828	0	1.709.717	2.748.696	6.575.866	7.991.686	0	5.441.113	13.128.630	81.584	34.580	30.827	157.179
- encargos	5.756.914	187.122	662.603	178.212	0	732.736	1.178.013	2.818.228	3.425.008	0	2.331.906	5.626.556	34.964	14.820	13.212	67.363
Santa Catarina	11.856.743	371.937	1.565.939	421.170	0	1.509.324	2.816.610	5.171.762	6.521.258	0	5.335.485	11.548.665	82.632	35.024	31.223	159.199
- amortizações	8.299.720	260.356	1.096.157	294.819	0	1.056.527	1.971.627	3.620.234	4.564.880	0	3.734.839	8.084.065	57.842	24.517	21.856	111.439
- encargos	3.557.023	111.581	469.782	126.351	0	452.797	844.983	1.551.529	1.956.377	0	1.600.645	3.464.599	24.790	10.507	9.367	47.760
Região Centro Oeste	**29.377.062**	**1.340.764**	**2.418.836**	**650.563**	**0**	**3.822.433**	**6.187.289**	**14.957.177**	**18.158.929**	**0**	**11.218.134**	**28.901.189**	**127.638**	**54.100**	**48.229**	**245.907**
- amortizações	20.563.944	938.535	1.693.185	455.394	0	2.675.703	4.331.103	10.470.024	12.711.250	0	7.852.694	20.230.832	89.346	37.870	33.760	172.135
- encargos	8.813.119	402.229	725.651	195.169	0	1.146.730	1.856.187	4.487.153	5.447.679	0	3.365.440	8.670.357	38.291	16.230	14.469	73.772
Distrito Federal	7.952.794	7.061	675.329	181.634	0	1.059.369	1.353.486	4.675.915	6.613.542	0	1.339.252	7.819.932	35.636	15.105	13.465	68.656
- amortizações	5.566.956	4.943	472.730	127.144	0	741.558	947.440	3.273.141	4.629.479	0	937.477	5.473.952	24.945	10.573	9.426	48.059
- encargos	2.385.838	2.118	202.599	54.490	0	317.811	406.046	1.402.775	1.984.062	0	401.776	2.345.980	10.691	4.531	4.040	20.597
Goiás	13.133.676	704.499	991.752	266.739	0	1.730.800	3.057.947	6.381.939	6.621.728	0	6.511.948	12.938.562	52.333	22.182	19.774	100.825
- amortizações	9.193.573	493.149	694.227	186.717	0	1.211.560	2.140.563	4.467.357	4.635.209	0	4.558.364	9.056.993	36.633	15.527	13.842	70.578
- encargos	3.940.103	211.350	297.526	80.022	0	519.240	917.384	1.914.582	1.986.518	0	1.953.584	3.881.569	15.700	6.655	5.932	30.248
Mato Grosso	4.128.109	396.381	398.654	107.221	0	591.316	886.690	1.747.848	2.582.900	0	1.545.209	4.049.679	21.036	8.916	7.949	40.529
- amortizações	2.889.676	277.467	279.057	75.054	0	413.921	620.683	1.223.493	1.808.030	0	1.081.646	2.834.775	14.725	6.241	5.564	28.370
- encargos	1.238.433	118.914	119.596	32.166	0	177.395	266.007	524.354	774.870	0	463.563	1.214.904	6.311	2.675	2.385	12.159
Mato Grosso do Sul	4.162.484	232.822	353.102	94.969	0	440.949	889.166	2.151.476	2.340.760	0	1.821.724	4.093.016	18.633	7.898	7.040	35.898
- amortizações	2.913.739	162.976	247.171	66.478	0	308.664	622.416	1.506.033	1.638.532	0	1.275.207	2.865.111	13.043	5.528	4.928	25.128
- encargos	1.248.745	69.847	105.930	28.491	0	132.285	266.750	645.443	702.228	0	546.517	1.227.905	5.590	2.369	2.112	10.769
Total	**258.986.817**	**6.001.223**	**32.816.330**	**8.826.183**	**0**	**37.402.837**	**53.469.489**	**120.470.756**	**165.304.504**	**0**	**93.682.313**	**252.530.640**	**1.731.657**	**733.976**	**654.319**	**3.336.225**
- amortizações	181.290.772	4.200.856	22.971.431	6.178.328	0	26.181.986	37.428.642	84.329.529	115.713.153	0	65.577.619	176.771.448	1.212.160	513.783	458.023	2.335.357
- encargos	77.696.045	1.800.367	9.844.899	2.647.855	0	11.220.851	16.040.847	36.141.227	49.591.351	0	28.104.694	75.759.192	519.497	220.193	196.296	1.000.867

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**30.115**	**0**	**29.976**	**0**	**139**	**0**	**0**	**0**	**902**	**0**	**29.213**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.115**
- amortizações	30.115	0	29.976	0	139	0	0	0	902	0	29.213	0	0	0	0	30.115
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.318	0	2.178	0	139	0	0	0	902	0	1.416	0	0	0	0	2.318
- amortizações	2.318	0	2.178	0	139	0	0	0	902	0	1.416	0	0	0	0	2.318
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	27.797	0	27.797	0	0	0	0	0	0	0	27.797	0	0	0	0	27.797
- amortizações	27.797	0	27.797	0	0	0	0	0	0	0	27.797	0	0	0	0	27.797
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**88.219**	**57**	**72.367**	**0**	**4.034**	**5.495**	**4.794**	**1.472**	**29.025**	**0**	**59.193**	**15.739**	**1.034**	**8.491**	**7.635**	**55.320**
- amortizações	88.219	57	72.367	0	4.034	5.495	4.794	1.472	29.025	0	59.193	15.739	1.034	8.491	7.635	55.320
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.713	0	1.034	0	679	0	0	0	679	0	1.034	0	1.034	0	0	679
- amortizações	1.713	0	1.034	0	679	0	0	0	679	0	1.034	0	1.034	0	0	679
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	41.293	0	28.093	0	2.974	3.958	4.794	1.472	16.275	0	25.017	9.687	0	0	5.537	26.069
- amortizações	41.293	0	28.093	0	2.974	3.958	4.794	1.472	16.275	0	25.017	9.687	0	0	5.537	26.069
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	11.453	0	11.453	0	0	0	0	0	2.432	0	9.022	110	0	8.491	0	2.852
- amortizações	11.453	0	11.453	0	0	0	0	0	2.432	0	9.022	110	0	8.491	0	2.852
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	684	0	0	0	0	684	0	0	0	0	684	0	0	0	0	684
- amortizações	684	0	0	0	0	684	0	0	0	0	684	0	0	0	0	684
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	32.167	0	31.786	0	380	0	0	0	9.627	0	22.540	5.942	0	0	2.098	24.127
- amortizações	32.167	0	31.786	0	380	0	0	0	9.627	0	22.540	5.942	0	0	2.098	24.127
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	910	57	0	0	0	853	0	0	13	0	897	0	0	0	0	910
- amortizações	910	57	0	0	0	853	0	0	13	0	897	0	0	0	0	910
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.563.103**	**1.033**	**1.042.501**	**91.188**	**50.186**	**292.848**	**22.917**	**62.430**	**355.635**	**0**	**1.207.468**	**142.668**	**42.027**	**52.510**	**161.041**	**1.164.857**
- amortizações	1.563.103	1.033	1.042.501	91.188	50.186	292.848	22.917	62.430	355.635	0	1.207.468	142.668	42.027	52.510	161.041	1.164.857
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	5.023	0	2.814	0	1.201	0	0	1.007	1.572	0	3.451	0	0	1.007	0	4.016
- amortizações	5.023	0	2.814	0	1.201	0	0	1.007	1.572	0	3.451	0	0	1.007	0	4.016
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	138.036	0	106.611	730	19.929	10.766	0	0	42.981	0	95.055	47.269	576	4.396	11.187	74.608
- amortizações	138.036	0	106.611	730	19.929	10.766	0	0	42.981	0	95.055	47.269	576	4.396	11.187	74.608
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	330.727	0	161.615	75.484	8.954	45.097	14.804	24.772	67.642	0	263.084	6.578	35	9.609	24.571	289.933
- amortizações	330.727	0	161.615	75.484	8.954	45.097	14.804	24.772	67.642	0	263.084	6.578	35	9.609	24.571	289.933
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.089.318	1.033	771.461	14.974	20.102	236.984	8.113	36.651	243.439	0	845.879	88.821	41.415	37.498	125.283	796.300
- amortizações	1.089.318	1.033	771.461	14.974	20.102	236.984	8.113	36.651	243.439	0	845.879	88.821	41.415	37.498	125.283	796.300
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**837.878**	**2.653**	**708.306**	**0**	**65.329**	**54.105**	**1.282**	**6.202**	**153.144**	**0**	**684.734**	**3.789**	**9.003**	**56.019**	**133.605**	**635.462**
- amortizações	837.878	2.653	708.306	0	65.329	54.105	1.282	6.202	153.144	0	684.734	3.789	9.003	56.019	133.605	635.462
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	186.351	0	159.904	0	6.811	15.499	1.282	2.854	26.148	0	160.203	3.789	1.047	25.894	20.100	135.520
- amortizações	186.351	0	159.904	0	6.811	15.499	1.282	2.854	26.148	0	160.203	3.789	1.047	25.894	20.100	135.520
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	324.804	2.653	256.611	0	41.950	23.273	0	317	70.026	0	254.778	0	1.792	21.108	69.860	232.043
- amortizações	324.804	2.653	256.611	0	41.950	23.273	0	317	70.026	0	254.778	0	1.792	21.108	69.860	232.043
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	326.723	0	291.791	0	16.568	15.333	0	3.031	56.970	0	269.753	0	6.163	9.017	43.645	267.899
- amortizações	326.723	0	291.791	0	16.568	15.333	0	3.031	56.970	0	269.753	0	6.163	9.017	43.645	267.899
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**84.031**	**3.741**	**32.458**	**0**	**538**	**47.294**	**0**	**0**	**2.582**	**0**	**81.448**	**0**	**0**	**51.396**	**0**	**32.635**
- amortizações	84.031	3.741	32.458	0	538	47.294	0	0	2.582	0	81.448	0	0	51.396	0	32.635
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	44.439	0	0	0	0	44.439	0	0	0	0	44.439	0	0	44.439	0	0
- amortizações	44.439	0	0	0	0	44.439	0	0	0	0	44.439	0	0	44.439	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	39.363	3.741	32.458	0	309	2.855	0	0	2.582	0	36.780	0	0	6.957	0	32.405
- amortizações	39.363	3.741	32.458	0	309	2.855	0	0	2.582	0	36.780	0	0	6.957	0	32.405
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	230	0	0	0	230	0	0	0	0	0	230	0	0	0	0	230
- amortizações	230	0	0	0	230	0	0	0	0	0	230	0	0	0	0	230
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.603.346**	**7.483**	**1.885.608**	**91.188**	**120.227**	**399.741**	**28.994**	**70.104**	**541.288**	**0**	**2.062.057**	**162.197**	**52.064**	**168.416**	**302.281**	**1.918.388**
- amortizações	2.603.346	7.483	1.885.608	91.188	120.227	399.741	28.994	70.104	541.288	0	2.062.057	162.197	52.064	168.416	302.281	1.918.388
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**49.543.547**	**5.866.597**	**4.095.857**	**4.459.367**	**2.424.607**	**7.357.034**	**2.205.294**	**23.134.791**	**34.495.096**	**5.338.876**	**9.709.574**	**16.645.263**	**9.444.350**	**12.985.187**	**1.233.243**	**9.235.504**
- amortizações	38.286.632	4.459.504	2.983.986	3.599.641	1.890.294	5.377.133	1.590.010	18.386.064	26.950.402	3.563.194	7.773.036	11.643.214	7.824.132	10.861.740	1.047.232	6.910.314
- encargos	11.256.915	1.407.093	1.111.871	859.727	534.312	1.979.900	615.284	4.748.728	7.544.694	1.775.683	1.936.538	5.002.049	1.620.218	2.123.447	186.011	2.325.190
Acre	3.044.474	184.780	220.904	251.150	46.592	360.783	102.170	1.878.095	2.283.265	281.725	479.484	1.296.878	686.004	768.401	15.431	277.759
- amortizações	2.351.294	125.973	161.885	200.216	37.754	268.805	74.217	1.482.445	1.768.462	189.478	393.355	906.931	570.075	645.186	12.897	216.204
- encargos	693.180	58.808	59.019	50.934	8.838	91.978	27.953	395.650	514.803	92.247	86.129	389.947	115.929	123.215	2.534	61.555
Amapá	2.857.675	29.990	116.448	202.576	34.816	560.903	60.746	1.852.197	2.524.930	160.383	172.362	1.408.265	547.238	532.645	14.439	355.089
- amortizações	2.172.475	16.759	77.861	162.631	28.791	402.792	43.580	1.440.061	1.937.790	99.404	135.282	985.537	455.838	445.608	12.118	273.374
- encargos	685.199	13.230	38.587	39.946	6.024	158.111	17.165	412.136	587.140	60.979	37.080	422.727	91.400	87.037	2.321	81.715
Amazonas	6.117.703	67.715	839.887	812.847	237.073	857.622	478.075	2.824.484	4.736.956	568.175	812.572	2.593.284	952.306	1.094.419	654.501	823.193
- amortizações	4.689.664	48.378	624.603	657.613	197.317	629.109	343.817	2.188.826	3.653.977	397.709	637.979	1.820.401	796.388	901.848	556.962	614.065
- encargos	1.428.039	19.337	215.284	155.234	39.756	228.513	134.257	635.658	1.082.980	170.466	174.593	772.883	155.919	192.570	97.540	209.127
Pará	17.481.230	1.850.070	1.431.610	1.855.006	1.250.279	3.622.278	888.042	6.583.945	13.277.241	2.123.380	2.080.610	5.457.249	2.901.362	3.439.823	426.629	5.256.167
- amortizações	13.331.900	1.343.206	1.015.268	1.513.955	954.561	2.651.697	643.476	5.209.738	10.412.803	1.392.346	1.526.751	3.793.224	2.367.163	2.867.441	362.205	3.941.867
- encargos	4.149.330	506.865	416.342	341.051	295.718	970.581	244.566	1.374.208	2.864.438	731.034	553.859	1.664.025	534.199	572.382	64.423	1.314.301
Rondônia	10.259.166	1.501.105	700.221	627.930	526.933	1.171.365	297.047	5.434.565	4.873.332	1.552.869	3.832.965	2.884.375	2.469.142	3.137.468	55.049	1.713.132
- amortizações	7.995.944	1.131.037	499.679	490.684	398.172	846.756	212.725	4.416.891	3.786.859	1.048.975	3.160.110	2.016.151	2.077.722	2.623.346	46.399	1.232.326
- encargos	2.263.222	370.068	200.542	137.246	128.760	324.609	84.322	1.017.674	1.086.473	503.894	672.855	868.224	391.420	514.122	8.650	480.806
Roraima	1.961.796	87.368	116.351	167.940	23.988	234.745	84.018	1.247.386	1.327.620	90.602	543.574	701.397	541.222	629.407	14.357	75.413
- amortizações	1.531.724	59.479	80.035	131.164	19.125	170.842	60.081	1.010.998	1.020.841	59.967	450.916	491.377	449.920	522.634	12.017	55.776
- encargos	430.072	27.889	36.316	36.776	4.863	63.903	23.937	236.388	306.779	30.634	92.658	210.020	91.302	106.773	2.339	19.637
Tocantins	7.821.503	2.145.568	670.435	541.919	304.926	549.338	295.197	3.314.119	5.471.752	561.744	1.788.007	2.303.815	1.347.076	3.383.024	52.837	734.750
- amortizações	6.213.629	1.734.672	524.655	443.378	254.572	407.134	212.114	2.637.104	4.369.671	375.315	1.468.644	1.629.593	1.107.026	2.855.676	44.633	576.701
- encargos	1.607.873	410.896	145.780	98.540	50.354	142.205	83.083	677.015	1.102.081	186.429	319.363	674.223	240.050	527.348	8.204	158.049
Região Nordeste	**122.401.293**	**8.194.717**	**11.250.895**	**10.608.614**	**2.761.871**	**21.252.385**	**10.494.980**	**57.837.831**	**99.911.811**	**2.338.595**	**20.150.886**	**47.836.272**	**19.090.757**	**23.093.324**	**7.913.067**	**24.467.873**
- amortizações	95.161.814	6.900.626	8.635.350	8.803.727	2.255.203	15.799.531	7.524.708	45.242.670	78.854.390	1.723.565	14.583.860	33.723.447	16.188.611	19.543.884	6.730.263	18.975.609
- encargos	27.239.479	1.294.091	2.615.545	1.804.888	506.667	5.452.854	2.970.273	12.595.161	21.057.421	615.031	5.567.027	14.112.825	2.902.147	3.549.440	1.182.804	5.492.264
Alagoas	6.679.646	176.793	432.325	440.156	68.006	599.371	703.409	4.259.587	5.175.934	52.722	1.450.990	4.531.624	807.775	839.798	170.164	330.285
- amortizações	4.985.633	147.806	312.744	359.465	55.764	446.392	493.570	3.169.893	3.922.626	39.604	1.023.402	3.181.182	684.054	713.306	144.008	263.083
- encargos	1.694.013	28.986	119.581	80.692	12.242	152.979	209.839	1.089.694	1.253.308	13.118	427.587	1.350.442	123.721	126.492	26.157	67.202
Bahia	35.810.497	4.772.759	2.892.876	2.795.951	850.686	6.706.839	2.633.944	15.157.441	30.244.888	571.761	4.993.848	12.525.691	5.129.787	8.787.434	2.020.759	7.346.825
- amortizações	27.976.008	4.031.098	2.193.613	2.307.644	704.411	4.972.206	1.898.743	11.868.293	23.915.794	422.116	3.638.098	8.841.640	4.345.952	7.403.353	1.718.313	5.666.751
- encargos	7.834.488	741.661	699.263	488.307	146.276	1.734.633	735.201	3.289.149	6.329.094	149.644	1.355.750	3.684.052	783.835	1.384.081	302.446	1.680.074
Ceará	14.362.722	96.364	1.583.940	1.451.891	268.650	1.779.967	1.353.291	7.828.619	11.714.222	352.975	2.295.525	6.201.484	2.304.860	1.992.159	1.484.741	2.379.477
- amortizações	11.144.462	81.479	1.224.431	1.206.797	203.762	1.333.265	970.077	6.124.652	9.245.236	259.727	1.639.499	4.365.901	1.953.962	1.682.976	1.263.432	1.878.191
- encargos	3.218.260	14.885	359.509	245.095	64.888	446.702	383.214	1.703.967	2.468.987	93.248	656.025	1.835.583	350.898	309.183	221.309	501.286
Maranhão	14.583.398	1.441.304	821.649	1.211.861	237.283	3.457.437	866.077	6.547.787	12.210.885	282.589	2.089.924	3.804.182	3.039.834	3.651.220	96.987	3.991.175
- amortizações	11.516.073	1.190.349	637.537	1.012.249	192.301	2.569.527	619.900	5.294.210	9.781.528	207.716	1.526.829	2.712.292	2.579.584	3.104.412	81.784	3.038.001
- encargos	3.067.325	250.955	184.112	199.612	44.982	887.911	246.176	1.253.577	2.429.357	74.872	563.096	1.091.890	460.250	546.808	15.203	953.173
Paraíba	7.186.222	115.315	505.824	828.009	111.892	975.905	1.114.329	3.534.949	5.093.899	72.575	2.019.748	3.577.095	1.173.819	1.472.354	64.079	898.875
- amortizações	5.541.046	98.083	381.520	688.060	89.968	733.070	792.309	2.758.037	4.020.093	53.722	1.467.231	2.519.392	994.623	1.249.797	53.634	723.599
- encargos	1.645.176	17.232	124.304	139.949	21.924	242.835	322.020	776.912	1.073.806	18.853	552.517	1.057.703	179.196	222.556	10.445	175.276
Pernambuco	20.197.309	568.973	3.547.056	1.709.054	813.573	3.851.054	1.583.231	8.124.368	16.453.215	661.101	3.082.993	7.694.315	2.714.544	2.306.800	1.779.330	5.702.320
- amortizações	15.618.331	483.519	2.742.937	1.416.972	690.198	2.850.657	1.146.007	6.288.040	12.903.378	485.228	2.229.725	5.410.434	2.301.765	1.957.582	1.514.206	4.434.345
- encargos	4.578.978	85.454	804.119	292.082	123.375	1.000.397	437.224	1.836.328	3.549.837	175.873	853.268	2.283.881	412.779	349.218	265.124	1.267.975
Piauí	9.515.441	340.819	557.070	874.761	224.324	1.141.480	544.645	5.832.342	8.164.046	128.629	1.222.766	3.451.769	1.351.581	1.334.215	2.092.503	1.285.374
- amortizações	7.505.436	288.642	438.276	732.392	171.717	862.363	392.117	4.619.930	6.529.446	95.519	880.471	2.431.682	1.147.109	1.135.572	1.782.025	1.009.048
- encargos	2.010.005	52.177	118.794	142.370	52.607	279.117	152.529	1.212.413	1.634.600	33.109	342.296	1.020.088	204.471	198.643	310.477	276.326
Rio Grande do Norte	9.476.571	104.475	523.933	901.366	97.191	2.277.442	1.023.575	4.548.588	7.083.933	171.890	2.220.749	3.603.079	1.775.565	1.790.289	55.095	2.252.544
- amortizações	7.341.595	88.298	401.740	751.919	73.234	1.693.078	731.314	3.602.012	5.587.436	126.607	1.627.552	2.537.042	1.507.547	1.515.652	46.085	1.735.270
- encargos	2.134.976	16.177	122.193	149.448	23.957	584.364	292.261	946.577	1.496.497	45.283	593.197	1.066.036	268.019	274.637	9.011	517.274
Sergipe	4.589.486	577.914	386.222	395.565	90.266	462.890	672.480	2.004.148	3.770.788	44.355	774.343	2.447.033	792.991	919.055	149.408	280.998
- amortizações	3.533.230	491.351	302.553	328.230	73.849	338.972	480.671	1.517.603	2.948.853	33.325	551.053	1.723.883	674.014	781.234	126.777	227.321
- encargos	1.056.256	86.563	83.669	67.334	16.417	123.918	191.809	486.545	821.935	11.030	223.291	723.150	118.976	137.821	22.632	53.676

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**410.223.649**	**27.574.288**	**52.184.825**	**40.903.474**	**44.279.899**	**71.173.949**	**29.320.221**	**144.786.992**	**340.187.346**	**4.925.618**	**65.110.685**	**110.457.971**	**52.071.727**	**68.688.638**	**60.961.594**	**118.043.719**
- amortizações	328.148.951	23.280.415	41.132.287	33.758.686	36.548.722	55.482.940	21.140.660	116.805.240	275.033.698	3.658.878	49.456.375	77.940.755	44.103.524	58.247.390	51.903.811	95.953.471
- encargos	82.074.698	4.293.874	11.052.537	7.144.788	7.731.177	15.691.009	8.179.561	27.981.752	65.153.648	1.266.739	15.654.310	32.517.216	7.968.203	10.441.249	9.057.782	22.090.248
Espírito Santo	13.053.427	940.473	1.250.410	1.168.374	570.479	1.481.585	856.109	6.785.997	8.718.015	190.533	4.144.879	4.865.037	2.270.124	4.183.947	209.090	1.525.229
- amortizações	10.323.635	785.287	982.701	967.307	480.767	1.123.386	609.740	5.374.450	6.830.498	139.961	3.353.177	3.445.565	1.925.289	3.558.516	176.893	1.217.372
- encargos	2.729.791	155.187	267.709	201.067	89.712	358.200	246.370	1.411.547	1.887.517	50.572	791.702	1.419.472	344.835	625.431	32.197	307.856
Minas Gerais	71.301.058	10.680.262	8.642.781	7.015.782	3.621.658	6.862.411	7.019.791	27.458.372	55.120.612	1.370.313	14.810.133	25.057.235	13.106.029	24.413.067	285.663	8.439.063
- amortizações	56.609.385	9.010.991	6.728.556	5.803.507	3.004.643	5.132.825	5.046.818	21.882.044	44.350.753	1.041.571	11.217.061	17.775.054	11.124.861	20.759.557	235.820	6.714.094
- encargos	14.691.672	1.669.272	1.914.226	1.212.275	617.014	1.729.586	1.972.973	5.576.328	10.769.859	328.742	3.593.072	7.282.181	1.981.168	3.653.510	49.844	1.724.970
Rio de Janeiro	92.669.613	688.016	9.426.470	9.236.936	17.834.931	28.959.906	4.309.057	22.214.298	74.585.983	54.125	18.029.505	23.327.648	5.599.841	4.766.827	3.469.200	55.506.096
- amortizações	72.651.354	576.756	7.098.441	7.523.454	14.428.610	22.475.766	3.071.169	17.477.157	58.664.612	46.155	13.940.587	16.378.151	4.717.770	4.003.684	2.946.936	44.604.813
- encargos	20.018.259	111.260	2.328.029	1.713.482	3.406.320	6.484.140	1.237.888	4.737.140	15.921.370	7.970	4.088.919	6.949.497	882.071	763.143	522.264	10.901.283
São Paulo	233.199.551	15.265.537	32.865.164	23.482.382	22.252.832	33.870.047	17.135.265	88.328.325	201.762.737	3.310.647	28.126.167	57.208.051	31.095.733	35.324.796	56.997.640	52.573.331
- amortizações	188.564.577	12.907.381	26.322.590	19.464.418	18.634.702	26.750.963	12.412.934	72.071.589	165.187.835	2.431.192	20.945.550	40.341.986	26.335.604	29.925.632	48.544.163	43.417.192
- encargos	44.634.974	2.358.156	6.542.574	4.017.964	3.618.130	7.119.083	4.722.331	16.256.736	36.574.902	879.455	7.180.618	16.866.065	4.760.129	5.399.164	8.453.478	9.156.139
Região Sul	**160.279.248**	**32.387.984**	**23.656.701**	**18.777.023**	**8.720.133**	**13.869.873**	**12.566.282**	**50.301.250**	**127.336.878**	**2.952.310**	**29.990.060**	**54.901.960**	**28.594.196**	**53.856.853**	**1.634.631**	**21.291.608**
- amortizações	127.441.585	26.806.555	18.947.523	15.579.345	7.119.218	10.498.954	8.978.620	39.511.370	102.737.189	2.199.559	22.504.836	39.128.786	24.224.822	45.713.357	1.388.569	16.986.051
- encargos	32.837.663	5.581.429	4.709.179	3.197.678	1.600.915	3.370.919	3.587.663	10.789.880	24.599.688	752.751	7.485.224	15.773.174	4.369.374	8.143.496	246.062	4.305.557
Paraná	62.156.463	15.898.401	7.948.398	8.906.881	3.173.222	4.592.132	5.042.575	16.594.855	49.748.970	1.294.759	11.112.735	21.702.006	9.172.994	21.785.245	1.007.374	8.488.844
- amortizações	49.387.208	13.143.003	6.292.487	7.403.245	2.611.520	3.431.630	3.605.810	12.899.513	40.193.945	981.967	8.211.296	15.485.557	7.769.180	18.513.507	854.780	6.764.184
- encargos	12.769.256	2.755.398	1.655.911	1.503.636	561.702	1.160.502	1.436.765	3.695.341	9.555.025	312.792	2.901.439	6.216.449	1.403.814	3.271.738	152.594	1.724.661
Rio Grande do Sul	59.558.005	11.113.965	8.803.528	5.955.724	3.047.610	5.318.992	4.337.766	20.980.418	47.473.185	874.429	11.210.391	20.612.135	10.062.098	21.279.572	428.711	7.175.488
- amortizações	47.361.256	9.243.978	7.089.486	4.937.875	2.462.615	4.018.783	3.091.695	16.516.824	38.225.130	642.355	8.493.771	14.686.290	8.527.142	18.058.948	365.507	5.723.368
- encargos	12.196.749	1.869.987	1.714.042	1.017.850	584.996	1.300.210	1.246.071	4.463.594	9.248.055	232.074	2.716.621	5.925.845	1.534.956	3.220.624	63.204	1.452.119
Santa Catarina	38.564.780	5.375.618	6.904.775	3.914.418	2.499.301	3.958.749	3.185.941	12.725.977	30.114.723	783.122	7.666.934	12.587.818	9.359.104	10.792.035	198.546	5.627.276
- amortizações	30.693.121	4.419.573	5.565.550	3.238.226	2.045.084	3.048.541	2.281.114	10.095.032	24.318.115	575.236	5.799.770	8.956.939	7.928.500	9.140.901	168.282	4.498.499
- encargos	7.871.658	956.044	1.339.225	676.193	454.217	910.207	904.827	2.630.945	5.796.609	207.886	1.867.164	3.630.879	1.430.604	1.651.134	30.264	1.128.777
Região Centro Oeste	**141.878.762**	**34.806.658**	**7.158.556**	**9.500.382**	**2.810.296**	**12.193.553**	**7.662.933**	**67.746.384**	**111.286.600**	**7.914.180**	**22.677.983**	**36.935.115**	**18.899.497**	**55.246.190**	**16.047.040**	**14.750.920**
- amortizações	115.766.273	29.444.394	5.575.659	7.946.190	2.307.810	9.359.850	5.576.942	55.555.427	91.336.861	6.601.826	17.827.586	27.177.384	16.070.461	47.088.025	13.665.095	11.765.308
- encargos	26.112.490	5.362.264	1.582.897	1.554.192	502.486	2.833.703	2.085.991	12.190.957	19.949.739	1.312.354	4.850.397	9.757.731	2.829.036	8.158.165	2.381.945	2.985.612
Distrito Federal	51.898.487	6.054.562	1.190.231	2.227.710	225.422	4.522.439	2.204.933	35.473.190	48.458.941	1.804.926	1.634.620	14.099.395	5.740.939	12.882.006	14.953.540	4.222.606
- amortizações	42.805.068	5.157.902	922.536	1.866.407	181.393	3.460.410	1.670.359	29.546.062	40.117.481	1.501.770	1.185.817	10.876.091	4.882.826	10.972.215	12.738.096	3.335.840
- encargos	9.093.419	896.659	267.695	361.304	44.029	1.062.029	534.574	5.927.128	8.341.460	303.156	448.803	3.223.304	858.113	1.909.791	2.215.444	886.766
Goiás	43.486.736	15.273.977	2.834.121	2.843.728	986.892	3.426.540	3.407.313	14.714.166	28.885.903	3.945.602	10.655.230	13.327.991	5.109.469	20.816.973	385.499	3.846.803
- amortizações	35.023.461	12.918.746	2.259.051	2.364.099	808.905	2.626.537	2.432.597	11.613.526	23.418.777	3.325.679	8.279.005	9.456.175	4.339.814	17.736.375	325.801	3.165.296
- encargos	8.463.274	2.355.231	575.070	479.629	177.987	800.003	974.715	3.100.640	5.467.126	619.923	2.376.225	3.871.817	769.655	3.080.598	59.698	681.507
Mato Grosso	26.492.554	6.287.481	1.114.442	2.605.844	1.093.875	2.681.661	1.038.963	11.670.288	17.486.928	968.487	8.037.140	5.093.455	5.233.883	12.792.175	225.271	3.147.771
- amortizações	21.755.558	5.275.708	879.175	2.186.591	909.197	2.066.293	748.787	9.689.808	14.334.674	790.285	6.630.599	3.683.456	4.450.678	10.921.195	190.866	2.509.364
- encargos	4.736.996	1.011.773	235.267	419.253	184.678	615.368	290.176	1.980.481	3.152.254	178.201	1.406.541	1.409.999	783.206	1.870.980	34.405	638.407
Mato Grosso do Sul	20.000.986	7.190.638	2.019.763	1.823.100	504.107	1.562.913	1.011.724	5.888.740	16.454.828	1.195.165	2.350.992	4.414.274	2.815.206	8.755.036	482.729	3.533.740
- amortizações	16.182.185	6.092.037	1.514.898	1.529.093	408.315	1.206.611	725.199	4.706.031	13.465.929	984.091	1.732.165	3.161.663	2.397.143	7.458.240	410.332	2.754.807
- encargos	3.818.801	1.098.601	504.865	294.007	95.792	356.302	286.525	1.182.708	2.988.899	211.074	618.827	1.252.611	418.063	1.296.796	72.397	778.933
Total	**884.326.498**	**108.830.244**	**98.346.834**	**84.248.862**	**60.996.806**	**125.846.793**	**62.249.711**	**343.807.249**	**713.217.731**	**23.469.579**	**147.639.188**	**266.776.581**	**128.100.527**	**213.870.192**	**87.789.575**	**187.789.623**
- amortizações	704.805.254	90.891.494	77.274.805	69.687.588	50.121.248	96.518.409	44.810.940	275.500.771	574.912.540	17.747.021	112.145.693	189.613.587	108.411.549	181.454.396	74.734.970	150.590.752
- encargos	179.521.244	17.938.750	21.072.029	14.561.273	10.875.558	29.328.384	17.438.771	68.306.477	138.305.191	5.722.558	35.493.495	77.162.994	19.688.978	32.415.796	13.054.605	37.198.871

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.244.459**	**392.141**	**86.355**	**99.199**	**666.764**	**0**	**0**	**0**	**659.706**	**557**	**584.196**	**179.452**	**299.348**	**456.118**	**0**	**309.542**
- amortizações	1.119.611	352.800	77.691	89.247	599.872	0	0	0	593.522	501	525.587	161.449	269.316	410.358	0	278.488
- encargos	124.848	39.341	8.663	9.952	66.892	0	0	0	66.184	56	58.609	18.003	30.032	45.759	0	31.054
Acre	28.131	2.440	2.118	2.123	21.450	0	0	0	15.656	11	12.464	1.819	3.968	21.286	0	1.058
- amortizações	25.309	2.195	1.906	1.910	19.298	0	0	0	14.085	10	11.213	1.636	3.570	19.150	0	952
- encargos	2.822	245	213	213	2.152	0	0	0	1.571	1	1.250	182	398	2.135	0	106
Amapá	25.456	521	195	5.209	19.531	0	0	0	11.811	12	13.633	2.505	2.954	12.491	0	7.506
- amortizações	22.902	469	175	4.686	17.572	0	0	0	10.626	11	12.265	2.254	2.657	11.238	0	6.753
- encargos	2.554	52	20	523	1.959	0	0	0	1.185	1	1.368	251	296	1.253	0	753
Amazonas	179.012	66	19.843	18.746	140.357	0	0	0	99.257	83	79.672	7.122	17.963	91.842	0	62.084
- amortizações	161.053	59	17.853	16.865	126.276	0	0	0	89.299	74	71.679	6.408	16.161	82.628	0	55.856
- encargos	17.959	7	1.991	1.881	14.081	0	0	0	9.958	8	7.993	715	1.802	9.214	0	6.229
Pará	408.835	110.657	39.316	36.801	222.061	0	0	0	205.977	202	202.656	60.956	109.869	127.584	0	110.427
- amortizações	367.819	99.555	35.371	33.109	199.783	0	0	0	185.312	181	182.325	54.840	98.846	114.784	0	99.348
- encargos	41.016	11.101	3.944	3.692	22.278	0	0	0	20.664	20	20.331	6.115	11.022	12.800	0	11.078
Rondônia	179.497	85.530	9.097	16.257	68.613	0	0	0	95.694	102	83.701	37.433	55.626	77.651	0	8.786
- amortizações	161.489	76.950	8.184	14.626	61.729	0	0	0	86.094	91	75.304	33.678	50.046	69.861	0	7.905
- encargos	18.008	8.581	913	1.631	6.883	0	0	0	9.600	10	8.397	3.755	5.581	7.790	0	881
Roraima	22.706	7.035	2.543	3.972	9.156	0	0	0	13.176	6	9.524	3.029	8.658	8.430	0	2.589
- amortizações	20.428	6.329	2.288	3.573	8.238	0	0	0	11.854	6	8.568	2.725	7.790	7.584	0	2.329
- encargos	2.278	706	255	398	919	0	0	0	1.322	1	955	304	869	846	0	260
Tocantins	400.823	185.892	13.243	16.092	185.596	0	0	0	218.136	141	182.546	66.588	100.309	116.835	0	117.091
- amortizações	360.611	167.243	11.914	14.478	166.976	0	0	0	196.252	127	164.232	59.908	90.246	105.113	0	105.344
- encargos	40.212	18.649	1.329	1.614	18.620	0	0	0	21.884	14	18.314	6.680	10.063	11.721	0	11.747
Região Nordeste	**2.250.833**	**646.228**	**270.341**	**253.671**	**1.080.592**	**0**	**0**	**0**	**1.104.101**	**1.402**	**1.145.330**	**391.800**	**581.079**	**794.743**	**0**	**483.212**
- amortizações	2.025.022	581.396	243.219	228.222	972.184	0	0	0	993.334	1.261	1.030.426	352.493	522.783	715.011	0	434.734
- encargos	225.811	64.832	27.122	25.449	108.409	0	0	0	110.767	141	114.903	39.307	58.296	79.731	0	48.477
Alagoas	49.067	3.334	4.098	7.806	33.829	0	0	0	17.179	50	31.838	11.152	8.666	14.766	0	14.482
- amortizações	44.144	3.000	3.687	7.023	30.435	0	0	0	15.455	45	28.644	10.034	7.796	13.285	0	13.029
- encargos	4.923	335	411	783	3.394	0	0	0	1.723	5	3.194	1.119	869	1.481	0	1.453
Bahia	933.114	275.802	92.684	88.941	475.687	0	0	0	482.106	517	450.491	146.137	253.508	384.395	0	149.074
- amortizações	839.501	248.133	83.385	80.018	427.965	0	0	0	433.740	465	405.296	131.476	228.075	345.831	0	134.118
- encargos	93.613	27.669	9.298	8.923	47.723	0	0	0	48.367	52	45.195	14.661	25.433	38.564	0	14.956
Ceará	151.370	13.441	58.719	39.747	39.463	0	0	0	50.956	191	100.223	39.900	49.657	13.448	0	48.366
- amortizações	136.184	12.092	52.828	35.759	35.504	0	0	0	45.844	172	90.168	35.897	44.675	12.099	0	43.514
- encargos	15.186	1.348	5.891	3.988	3.959	0	0	0	5.112	19	10.055	4.003	4.982	1.349	0	4.852
Maranhão	395.972	210.025	33.640	43.039	109.268	0	0	0	210.891	144	184.938	85.325	128.701	117.874	0	64.072
- amortizações	356.247	188.955	30.265	38.722	98.306	0	0	0	189.734	129	166.384	76.765	115.790	106.049	0	57.644
- encargos	39.725	21.070	3.375	4.318	10.962	0	0	0	21.157	14	18.554	8.560	12.912	11.826	0	6.428
Paraíba	75.698	2.612	11.040	14.917	47.128	0	0	0	30.633	62	45.003	16.618	20.083	21.636	0	17.360
- amortizações	68.104	2.350	9.933	13.421	42.400	0	0	0	27.560	55	40.488	14.951	18.069	19.465	0	15.618
- encargos	7.594	262	1.108	1.497	4.728	0	0	0	3.073	6	4.515	1.667	2.015	2.171	0	1.742
Pernambuco	365.152	5.755	53.345	30.025	276.027	0	0	0	174.655	272	190.226	36.931	49.431	136.435	0	142.356
- amortizações	328.519	5.178	47.993	27.012	248.335	0	0	0	157.133	245	171.142	33.226	44.471	122.747	0	128.074
- encargos	36.633	577	5.352	3.012	27.692	0	0	0	17.522	27	19.084	3.705	4.959	13.688	0	14.282
Piauí	185.106	118.744	9.785	14.070	42.507	0	0	0	104.870	62	80.174	28.350	44.149	81.071	0	31.536
- amortizações	166.536	106.831	8.803	12.659	38.242	0	0	0	94.349	56	72.131	25.506	39.720	72.938	0	28.373
- encargos	18.570	11.913	982	1.412	4.264	0	0	0	10.521	6	8.043	2.844	4.429	8.133	0	3.164
Rio Grande do Norte	21.306	1.462	1.214	7.703	10.927	0	0	0	824	56	20.426	2.330	6.250	7.648	0	5.078
- amortizações	19.169	1.315	1.093	6.930	9.831	0	0	0	741	51	18.376	2.096	5.623	6.881	0	4.568
- encargos	2.137	147	122	773	1.096	0	0	0	83	6	2.049	234	627	767	0	509
Sergipe	74.048	15.053	5.815	7.423	45.757	0	0	0	31.987	50	42.011	25.057	20.633	17.469	0	10.888
- amortizações	66.619	13.543	5.232	6.678	41.166	0	0	0	28.778	45	37.796	22.543	18.563	15.717	0	9.796
- encargos	7.429	1.510	583	745	4.590	0	0	0	3.209	5	4.215	2.514	2.070	1.753	0	1.092

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**14.623.534**	**2.304.659**	**4.950.355**	**514.387**	**6.854.133**	**0**	**0**	**0**	**7.870.465**	**7.922**	**6.745.147**	**1.334.077**	**1.838.761**	**3.960.624**	**0**	**7.490.072**
- amortizações	13.156.450	2.073.447	4.453.718	462.782	6.166.502	0	0	0	7.080.872	7.128	6.068.450	1.200.238	1.654.290	3.563.280	0	6.738.642
- encargos	1.467.083	231.211	496.637	51.605	687.630	0	0	0	789.592	795	676.696	133.839	184.471	397.343	0	751.430
Espírito Santo	482.395	39.722	40.937	30.106	371.630	0	0	0	240.396	332	241.667	72.170	90.108	165.163	0	154.954
- amortizações	433.999	35.737	36.830	27.086	334.347	0	0	0	216.278	299	217.422	64.929	81.068	148.593	0	139.409
- encargos	48.396	3.985	4.107	3.020	37.283	0	0	0	24.117	33	24.245	7.240	9.040	16.570	0	15.546
Minas Gerais	3.509.868	1.108.073	494.452	179.633	1.727.710	0	0	0	1.918.680	1.584	1.589.604	569.614	801.930	1.385.771	0	752.554
- amortizações	3.157.746	996.907	444.847	161.611	1.554.380	0	0	0	1.726.192	1.425	1.430.129	512.468	721.478	1.246.745	0	677.055
- encargos	352.122	111.166	49.605	18.021	173.330	0	0	0	192.489	159	159.475	57.146	80.452	139.025	0	75.499
Rio de Janeiro	962.735	6.994	186.911	39.515	729.316	0	0	0	381.699	879	580.157	70.923	93.253	239.243	0	559.317
- amortizações	866.150	6.292	168.159	35.550	656.149	0	0	0	343.406	791	521.953	63.807	83.897	215.241	0	503.204
- encargos	96.585	702	18.752	3.964	73.168	0	0	0	38.293	88	58.203	7.115	9.355	24.002	0	56.113
São Paulo	9.668.535	1.149.870	4.228.055	265.134	4.025.476	0	0	0	5.329.689	5.127	4.333.719	621.371	853.470	2.170.447	0	6.023.247
- amortizações	8.698.555	1.034.511	3.803.882	238.535	3.621.627	0	0	0	4.794.996	4.613	3.898.946	559.033	767.847	1.952.700	0	5.418.974
- encargos	969.981	115.359	424.173	26.599	403.850	0	0	0	534.693	514	434.774	62.338	85.623	217.747	0	604.273
Região Sul	**7.824.280**	**2.602.415**	**933.226**	**277.608**	**4.011.032**	**0**	**0**	**0**	**4.206.771**	**3.786**	**3.613.723**	**1.791.342**	**2.254.181**	**2.368.944**	**0**	**1.409.813**
- amortizações	7.039.321	2.341.332	839.601	249.757	3.608.631	0	0	0	3.784.733	3.407	3.251.182	1.611.628	2.028.034	2.131.284	0	1.268.375
- encargos	784.959	261.083	93.624	27.851	402.401	0	0	0	422.038	380	362.541	179.714	226.147	237.661	0	141.437
Paraná	3.345.572	1.228.592	315.788	110.722	1.690.470	0	0	0	1.782.447	1.535	1.561.590	795.889	969.290	887.687	0	692.707
- amortizações	3.009.933	1.105.335	284.107	99.614	1.520.877	0	0	0	1.603.626	1.381	1.404.926	716.043	872.047	798.631	0	623.212
- encargos	335.639	123.257	31.681	11.108	169.594	0	0	0	178.821	154	156.664	79.846	97.243	89.056	0	69.495
Rio Grande do Sul	2.565.861	1.128.250	259.393	95.038	1.083.181	0	0	0	1.360.128	1.280	1.204.453	644.228	861.411	661.505	0	398.717
- amortizações	2.308.445	1.015.060	233.370	85.503	974.512	0	0	0	1.223.675	1.151	1.083.618	579.597	774.991	595.141	0	358.716
- encargos	257.416	113.190	26.023	9.535	108.668	0	0	0	136.453	128	120.835	64.631	86.420	66.364	0	40.001
Santa Catarina	1.912.847	245.573	358.045	71.848	1.237.381	0	0	0	1.064.196	971	847.679	351.225	423.480	819.753	0	318.389
- amortizações	1.720.943	220.936	322.125	64.640	1.113.243	0	0	0	957.432	874	762.637	315.989	380.995	737.512	0	286.447
- encargos	191.903	24.637	35.920	7.208	124.138	0	0	0	106.764	97	85.042	35.236	42.485	82.240	0	31.942
Região Centro Oeste	**4.973.124**	**3.156.503**	**214.006**	**156.378**	**1.446.237**	**0**	**0**	**0**	**2.854.410**	**1.587**	**2.117.127**	**617.535**	**1.512.251**	**2.214.393**	**0**	**628.945**
- amortizações	4.474.203	2.839.831	192.536	140.690	1.301.146	0	0	0	2.568.046	1.427	1.904.729	555.582	1.360.537	1.992.237	0	565.847
- encargos	498.921	316.671	21.470	15.688	145.092	0	0	0	286.364	159	212.397	61.953	151.714	222.156	0	63.098
Distrito Federal	136.427	15.578	9.499	15.385	95.966	0	0	0	60.355	103	75.970	19.570	37.112	60.839	0	18.906
- amortizações	122.741	14.015	8.546	13.841	86.338	0	0	0	54.300	92	68.349	17.607	33.389	54.735	0	17.010
- encargos	13.687	1.563	953	1.543	9.628	0	0	0	6.055	10	7.622	1.963	3.723	6.104	0	1.897
Goiás	1.391.023	726.465	137.018	45.083	482.457	0	0	0	750.728	552	639.743	206.841	397.661	546.025	0	240.496
- amortizações	1.251.470	653.583	123.272	40.560	434.055	0	0	0	675.412	497	575.561	186.090	357.766	491.246	0	216.368
- encargos	139.552	72.881	13.746	4.523	48.402	0	0	0	75.316	55	64.181	20.751	39.895	54.779	0	24.127
Mato Grosso	2.645.222	1.895.717	43.836	68.476	637.193	0	0	0	1.579.979	680	1.064.563	264.432	795.710	1.312.472	0	272.608
- amortizações	2.379.844	1.705.532	39.438	61.607	573.267	0	0	0	1.421.470	612	957.763	237.903	715.881	1.180.800	0	245.259
- encargos	265.378	190.185	4.398	6.870	63.925	0	0	0	158.509	68	106.801	26.529	79.828	131.672	0	27.349
Mato Grosso do Sul	800.452	518.743	23.654	27.434	230.621	0	0	0	463.349	252	336.851	126.692	281.768	295.057	0	96.934
- amortizações	720.147	466.701	21.281	24.682	207.484	0	0	0	416.864	227	303.057	113.982	253.500	265.456	0	87.209
- encargos	80.304	52.042	2.373	2.752	23.137	0	0	0	46.485	25	33.794	12.710	28.268	29.601	0	9.725
Total	**30.916.230**	**9.101.946**	**6.454.282**	**1.301.243**	**14.058.759**	**0**	**0**	**0**	**16.695.453**	**15.255**	**14.205.522**	**4.314.205**	**6.485.620**	**9.794.822**	**0**	**10.321.583**
- amortizações	27.814.607	8.188.807	5.806.766	1.170.698	12.648.335	0	0	0	15.020.507	13.724	12.780.375	3.881.389	5.834.960	8.812.171	0	9.286.086
- encargos	3.101.623	913.139	647.516	130.545	1.410.423	0	0	0	1.674.946	1.530	1.425.147	432.816	650.660	982.650	0	1.035.497

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.913.289**	**2.273.996**	**1.342.566**	**589.669**	**0**	**666.636**	**0**	**40.422**	**1.213.311**	**3.681.270**	**18.708**	**1.718.711**	**876.329**	**878.958**	**0**	**1.439.291**
- amortizações	3.114.640	1.428.721	859.478	376.973	0	424.356	0	25.113	774.053	2.329.266	11.321	1.082.375	550.083	560.996	0	921.187
- encargos	1.798.649	845.275	483.088	212.696	0	242.280	0	15.309	439.258	1.352.004	7.387	636.336	326.246	317.963	0	518.104
Acre	276.396	150.347	64.081	38.967	0	18.923	0	4.078	53.168	223.228	0	144.278	61.721	41.406	0	28.990
- amortizações	180.244	98.045	41.789	25.411	0	12.340	0	2.659	34.672	145.573	0	94.087	40.250	27.002	0	18.905
- encargos	96.152	52.302	22.292	13.556	0	6.583	0	1.419	18.496	77.656	0	50.191	21.471	14.404	0	10.085
Amapá	93.145	27.572	37.644	18.560	0	8.841	0	528	2.179	90.966	0	29.188	27.842	24.745	0	11.371
- amortizações	49.575	14.674	20.035	9.878	0	4.705	0	281	1.160	48.415	0	15.535	14.818	13.170	0	6.052
- encargos	43.571	12.897	17.609	8.682	0	4.135	0	247	1.019	42.551	0	13.653	13.024	11.575	0	5.319
Amazonas	642.500	49.659	338.992	133.549	0	117.688	0	2.613	179.163	463.338	0	99.450	64.570	154.615	0	323.865
- amortizações	444.064	34.322	234.294	92.302	0	81.340	0	1.806	123.828	320.236	0	68.735	44.627	106.862	0	223.839
- encargos	198.437	15.337	104.698	41.247	0	36.348	0	807	55.335	143.102	0	30.715	19.942	47.753	0	100.026
Pará	1.676.213	890.065	404.977	157.989	0	196.760	0	26.423	356.670	1.300.835	18.708	635.093	383.302	223.417	0	434.402
- amortizações	1.014.363	538.624	245.072	95.607	0	119.069	0	15.990	215.839	787.202	11.321	384.327	231.956	135.201	0	262.879
- encargos	661.851	351.441	159.905	62.382	0	77.690	0	10.433	140.831	513.633	7.387	250.766	151.346	88.216	0	171.523
Rondônia	1.368.729	647.746	327.681	151.507	0	239.263	0	2.533	300.199	1.068.530	0	517.320	103.633	234.141	0	513.635
- amortizações	872.260	412.794	208.823	96.552	0	152.477	0	1.614	191.310	680.950	0	329.676	66.043	149.213	0	327.328
- encargos	496.469	234.952	118.857	54.955	0	86.786	0	919	108.889	387.580	0	187.644	37.590	84.928	0	186.307
Roraima	185.594	64.076	37.635	37.075	0	46.456	0	352	114.135	71.459	0	57.038	45.042	55.215	0	28.299
- amortizações	116.542	40.236	23.633	23.281	0	29.172	0	221	71.670	44.872	0	35.817	28.284	34.672	0	17.770
- encargos	69.052	23.840	14.002	13.794	0	17.284	0	131	42.465	26.587	0	21.222	16.758	20.543	0	10.529
Tocantins	670.711	444.532	131.556	52.022	0	38.706	0	3.895	207.797	462.914	0	236.344	190.219	145.420	0	98.728
- amortizações	437.593	290.026	85.831	33.941	0	25.253	0	2.541	135.573	302.019	0	154.198	124.105	94.876	0	64.413
- encargos	233.119	154.506	45.725	18.081	0	13.453	0	1.354	72.224	160.895	0	82.146	66.114	50.544	0	34.315
Região Nordeste	**337.567**	**304.978**	**9.619**	**14.260**	**0**	**4.318**	**0**	**4.393**	**200.725**	**886**	**135.956**	**255.093**	**26.810**	**33.874**	**0**	**21.790**
- amortizações	245.537	221.833	6.996	10.372	0	3.141	0	3.195	146.002	644	98.891	185.548	19.501	24.639	0	15.850
- encargos	92.030	83.145	2.622	3.888	0	1.177	0	1.198	54.723	242	37.065	69.545	7.309	9.235	0	5.941
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	337.567	304.978	9.619	14.260	0	4.318	0	4.393	200.725	886	135.956	255.093	26.810	33.874	0	21.790
- amortizações	245.537	221.833	6.996	10.372	0	3.141	0	3.195	146.002	644	98.891	185.548	19.501	24.639	0	15.850
- encargos	92.030	83.145	2.622	3.888	0	1.177	0	1.198	54.723	242	37.065	69.545	7.309	9.235	0	5.941
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**100.891**	**0**	**49.307**	**22.231**	**0**	**28.337**	**0**	**1.015**	**100.891**	**0**	**0**	**15.294**	**11.478**	**35.555**	**0**	**38.564**
- amortizações	93.366	0	45.630	20.573	0	26.224	0	940	93.366	0	0	14.153	10.622	32.903	0	35.688
- encargos	7.525	0	3.677	1.658	0	2.113	0	76	7.525	0	0	1.141	856	2.652	0	2.876
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	100.891	0	49.307	22.231	0	28.337	0	1.015	100.891	0	0	15.294	11.478	35.555	0	38.564
- amortizações	93.366	0	45.630	20.573	0	26.224	0	940	93.366	0	0	14.153	10.622	32.903	0	35.688
- encargos	7.525	0	3.677	1.658	0	2.113	0	76	7.525	0	0	1.141	856	2.652	0	2.876
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**385.513**	**303.078**	**31.346**	**9.153**	**0**	**40.620**	**0**	**1.314**	**300.248**	**0**	**85.265**	**201.901**	**52.273**	**52.907**	**0**	**78.432**
- amortizações	258.823	203.479	21.045	6.145	0	27.271	0	882	201.579	0	57.244	135.551	35.095	35.520	0	52.657
- encargos	126.690	99.599	10.301	3.008	0	13.349	0	432	98.669	0	28.020	66.350	17.178	17.387	0	25.775
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	385.513	303.078	31.346	9.153	0	40.620	0	1.314	300.248	0	85.265	201.901	52.273	52.907	0	78.432
- amortizações	258.823	203.479	21.045	6.145	0	27.271	0	882	201.579	0	57.244	135.551	35.095	35.520	0	52.657
- encargos	126.690	99.599	10.301	3.008	0	13.349	0	432	98.669	0	28.020	66.350	17.178	17.387	0	25.775
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.737.260**	**2.882.053**	**1.432.838**	**635.314**	**0**	**739.912**	**0**	**47.144**	**1.815.175**	**3.682.156**	**239.929**	**2.190.998**	**966.891**	**1.001.295**	**0**	**1.578.077**
- amortizações	3.712.367	1.854.033	933.149	414.064	0	480.992	0	30.130	1.215.000	2.329.911	167.456	1.417.627	615.301	654.059	0	1.025.382
- encargos	2.024.893	1.028.020	499.689	221.250	0	258.919	0	17.015	600.175	1.352.245	72.472	773.372	351.590	347.236	0	552.695

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**22.765.335**	**2.813.671**	**1.073.494**	**3.189.618**	**79**	**940.320**	**304.706**	**14.443.446**	**17.284.254**	**144.580**	**5.336.501**	**402.210**	**7.947.736**	**11.359.171**	**1.210.556**	**1.845.663**
- amortizações	19.395.259	2.397.148	914.579	2.717.442	67	801.119	259.599	12.305.305	14.725.573	123.177	4.546.510	342.668	6.771.190	9.677.611	1.031.351	1.572.439
- encargos	3.370.075	416.523	158.915	472.176	12	139.201	45.107	2.138.141	2.558.682	21.403	789.991	59.541	1.176.546	1.681.559	179.205	273.223
Acre	1.459.419	20.616	63.045	164.987	0	87.668	17.753	1.105.350	1.096.667	8.171	354.581	29.943	602.646	687.538	13.789	125.503
- amortizações	1.243.373	17.564	53.712	140.563	0	74.690	15.125	941.719	934.321	6.962	302.090	25.511	513.433	585.758	11.748	106.924
- encargos	216.046	3.052	9.333	24.424	0	12.978	2.628	163.631	162.345	1.210	52.491	4.433	89.213	101.780	2.041	18.579
Amapá	1.148.448	1.896	17.031	147.283	0	30.237	6.964	945.037	1.085.070	259	63.119	24.691	503.557	488.413	13.232	118.556
- amortizações	978.437	1.615	14.510	125.480	0	25.761	5.933	805.138	924.441	221	53.775	21.036	429.013	416.111	11.273	101.005
- encargos	170.011	281	2.521	21.803	0	4.476	1.031	139.899	160.629	38	9.344	3.655	74.544	72.302	1.959	17.550
Amazonas	2.374.812	6.791	220.063	555.758	14	138.719	60.310	1.393.157	2.045.799	4.261	324.752	19.876	827.101	763.275	650.222	114.338
- amortizações	2.023.256	5.785	187.486	473.486	12	118.184	51.382	1.186.921	1.742.948	3.630	276.677	16.934	704.660	650.283	553.966	97.412
- encargos	351.556	1.005	32.577	82.272	2	20.535	8.928	206.237	302.851	631	48.075	2.942	122.440	112.992	96.256	16.926
Pará	6.816.196	700.585	201.071	1.444.994	4	354.581	143.758	3.971.202	6.804.292	11.113	791	106.331	2.284.520	2.971.835	418.290	1.035.220
- amortizações	5.807.158	596.874	171.306	1.231.084	3	302.090	122.477	3.383.323	5.797.016	9.468	674	90.590	1.946.330	2.531.898	356.368	881.971
- encargos	1.009.038	103.711	29.766	213.910	1	52.490	21.281	587.878	1.007.276	1.645	117	15.741	338.190	439.937	61.922	153.249
Rondônia	5.425.424	662.305	182.483	366.662	61	149.502	31.536	4.032.875	2.342.161	105.788	2.977.475	114.083	2.258.928	2.800.425	51.751	200.237
- amortizações	4.622.269	564.260	155.469	312.383	52	127.371	26.868	3.435.866	1.995.438	90.127	2.536.703	97.195	1.924.527	2.385.863	44.090	170.595
- encargos	803.155	98.045	27.014	54.279	9	22.132	4.669	597.008	346.723	15.660	440.772	16.888	334.401	414.562	7.661	29.642
Roraima	1.092.617	9.145	5.116	100.162	0	62.705	8.346	907.142	634.605	8.842	449.170	23.996	475.835	552.384	12.949	27.453
- amortizações	930.871	7.791	4.359	85.334	0	53.422	7.111	772.853	540.661	7.533	382.677	20.444	405.395	470.611	11.032	23.389
- encargos	161.746	1.354	757	14.827	0	9.283	1.236	134.289	93.944	1.309	66.493	3.552	70.440	81.772	1.917	4.064
Tocantins	4.448.419	1.412.334	384.685	409.772	0	116.907	36.037	2.088.684	3.275.662	6.146	1.166.612	83.289	995.149	3.095.302	50.323	224.356
- amortizações	3.789.896	1.203.259	327.738	349.111	0	99.601	30.702	1.779.485	2.790.748	5.236	993.912	70.959	847.832	2.637.088	42.873	191.143
- encargos	658.524	209.075	56.947	60.661	0	17.306	5.335	309.199	484.914	910	172.700	12.330	147.317	458.214	7.450	33.213
Região Nordeste	**55.173.315**	**6.704.214**	**3.830.397**	**8.578.264**	**403.494**	**3.189.693**	**1.172.782**	**31.294.470**	**54.475.522**	**65.120**	**632.673**	**838.333**	**17.691.917**	**20.878.043**	**7.827.289**	**7.937.733**
- amortizações	47.005.711	5.711.753	3.263.363	7.308.378	343.762	2.717.506	999.169	26.661.781	46.411.216	55.480	539.015	714.230	15.072.887	17.787.353	6.668.573	6.762.667
- encargos	8.167.604	992.461	567.034	1.269.887	59.731	472.188	173.613	4.632.689	8.064.306	9.640	93.658	124.103	2.619.030	3.090.689	1.158.716	1.175.065
Alagoas	1.931.542	153.477	45.069	322.253	136	164.492	7.786	1.238.330	1.923.445	7.913	184	39.718	763.034	802.795	163.806	162.189
- amortizações	1.645.606	130.757	38.397	274.548	115	140.141	6.634	1.055.014	1.638.707	6.742	157	33.838	650.078	683.953	139.557	138.180
- encargos	285.937	22.720	6.672	47.705	20	24.351	1.153	183.317	284.738	1.171	27	5.880	112.956	118.842	24.249	24.010
Bahia	16.475.562	4.149.397	780.353	2.135.326	1.999	770.804	361.811	8.275.873	16.452.868	22.275	419	236.285	4.585.661	7.550.274	1.993.520	2.109.822
- amortizações	14.036.595	3.535.139	664.833	1.819.222	1.703	656.697	308.250	7.050.750	14.017.261	18.978	357	201.306	3.906.821	6.432.567	1.698.409	1.797.493
- encargos	2.438.966	614.258	115.520	316.104	296	114.106	53.561	1.225.122	2.435.607	3.298	62	34.978	678.840	1.117.708	295.112	312.328
Ceará	6.613.741	73.277	560.185	1.180.714	170	407.535	149.861	4.241.999	6.606.936	6.445	361	89.863	2.161.007	1.836.048	1.474.024	1.052.800
- amortizações	5.634.673	62.429	477.258	1.005.927	145	347.205	127.676	3.614.033	5.628.875	5.491	307	76.560	1.841.101	1.564.248	1.255.816	896.948
- encargos	979.068	10.848	82.927	174.788	25	60.330	22.185	627.966	978.060	954	53	13.303	319.905	271.800	218.208	155.852
Maranhão	7.290.206	849.190	325.996	1.002.528	207	346.135	89.800	4.676.349	7.286.466	3.218	523	147.037	2.778.180	3.436.186	91.421	837.381
- amortizações	6.210.997	723.480	277.737	854.118	176	294.895	76.507	3.984.084	6.207.811	2.741	445	125.270	2.366.911	2.927.509	77.888	713.419
- encargos	1.079.209	125.710	48.259	148.410	31	51.240	13.294	692.265	1.078.655	476	77	21.767	411.269	508.677	13.534	123.962
Paraíba	3.164.101	110.569	162.802	684.335	227	259.314	80.799	1.866.055	2.893.113	4.150	266.838	70.825	1.104.460	1.405.184	57.768	525.863
- amortizações	2.695.702	94.201	138.701	583.029	193	220.926	68.838	1.589.812	2.464.830	3.536	227.336	60.341	940.961	1.197.167	49.216	448.017
- encargos	468.399	16.368	24.100	101.306	34	38.388	11.961	276.242	428.283	614	39.501	10.485	163.499	208.017	8.552	77.846
Pernambuco	8.328.725	552.710	1.224.802	1.388.383	399.912	559.753	248.383	3.954.783	8.328.409	177	138	78.660	2.562.965	2.054.267	1.763.438	1.869.396
- amortizações	7.095.779	470.890	1.043.488	1.182.853	340.710	476.890	211.613	3.369.335	7.095.510	151	118	67.015	2.183.555	1.750.163	1.502.387	1.592.659
- encargos	1.232.946	81.821	181.314	205.530	59.201	82.863	36.769	585.448	1.232.899	26	20	11.644	379.410	304.104	261.051	276.737
Piauí	5.129.424	167.260	303.359	764.157	81	287.436	71.497	3.535.635	5.118.727	10.002	695	54.672	1.256.055	1.212.471	2.087.812	518.413
- amortizações	4.370.087	142.499	258.451	651.034	69	244.885	60.913	3.012.236	4.360.974	8.521	592	46.579	1.070.114	1.032.983	1.778.742	441.669
- encargos	759.336	24.760	44.908	113.122	12	42.551	10.584	523.399	757.753	1.481	103	8.093	185.941	179.489	309.070	76.743
Rio Grande do Norte	4.255.684	96.923	225.381	776.673	677	307.893	97.469	2.750.669	3.888.178	4.152	363.354	85.243	1.727.317	1.700.079	49.472	693.573
- amortizações	3.625.692	82.575	192.016	661.698	576	262.314	83.040	2.343.473	3.312.590	3.537	309.565	72.624	1.471.613	1.448.407	42.148	590.899
- encargos	629.992	14.348	33.364	114.975	100	45.579	14.429	407.196	575.588	615	53.789	12.619	255.704	251.672	7.324	102.673
Sergipe	1.984.331	551.412	202.451	323.895	86	86.332	65.377	754.778	1.977.382	6.787	162	36.030	753.238	880.739	146.028	168.296
- amortizações	1.690.580	469.784	172.481	275.947	73	73.552	55.699	643.044	1.684.660	5.783	138	30.697	641.732	750.358	124.410	143.382
- encargos	293.751	81.629	29.970	47.948	13	12.780	9.678	111.734	292.723	1.005	24	5.334	111.506	130.380	21.617	24.914

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**224.800.508**	**22.938.499**	**19.243.429**	**31.930.308**	**14.264.321**	**30.811.983**	**4.056.900**	**101.555.068**	**216.443.647**	**354.942**	**8.001.919**	**1.547.531**	**47.505.746**	**60.666.207**	**60.523.982**	**54.557.042**
- amortizações	191.522.074	19.542.789	16.394.720	27.203.492	12.152.697	26.250.719	3.456.335	86.521.323	184.402.324	302.398	6.817.352	1.318.441	40.473.214	51.685.461	51.564.290	46.480.668
- encargos	33.278.434	3.395.710	2.848.709	4.726.816	2.111.625	4.561.264	600.565	15.033.745	32.041.322	52.544	1.184.567	229.089	7.032.532	8.980.746	8.959.692	8.076.374
Espírito Santo	6.914.127	758.655	611.511	921.594	245	447.421	68.852	4.105.849	4.320.169	363	2.593.596	122.356	2.075.763	3.901.058	199.864	615.087
- amortizações	5.890.592	646.347	520.986	785.165	209	381.187	58.660	3.498.038	3.680.631	309	2.209.652	104.243	1.768.476	3.323.563	170.277	524.032
- encargos	1.023.536	112.308	90.525	136.429	36	66.234	10.193	607.811	639.538	54	383.944	18.113	307.286	577.495	29.587	91.055
Minas Gerais	37.871.007	8.555.742	3.215.345	5.515.202	439.465	1.758.415	874.971	17.511.867	34.509.253	300.346	3.061.407	609.542	11.675.858	22.136.207	219.734	3.229.665
- amortizações	32.264.757	7.289.189	2.739.360	4.698.757	374.408	1.498.108	745.444	14.919.491	29.400.662	255.885	2.608.210	519.309	9.947.418	18.859.265	187.206	2.751.560
- encargos	5.606.250	1.266.553	475.985	816.445	65.056	260.308	129.527	2.592.376	5.108.591	44.462	453.197	90.234	1.728.440	3.276.942	32.528	478.105
Rio de Janeiro	32.693.340	612.741	2.138.024	6.376.544	53.671	10.525.016	360.801	12.626.542	30.293.473	53.246	2.346.621	161.701	5.082.802	3.956.281	3.357.548	20.135.007
- amortizações	27.853.568	522.034	1.821.521	5.432.589	45.726	8.966.941	307.390	10.757.367	25.808.967	45.364	1.999.238	137.763	4.330.367	3.370.612	2.860.512	17.154.313
- encargos	4.839.772	90.707	316.503	943.954	7.945	1.558.075	53.411	1.869.175	4.484.506	7.882	347.383	23.937	752.435	585.670	497.036	2.980.694
São Paulo	147.322.034	13.011.361	13.278.549	19.116.969	13.770.941	18.081.130	2.752.276	67.310.809	147.320.752	987	296	653.932	28.671.323	30.672.661	56.746.836	30.577.283
- amortizações	125.513.158	11.085.219	11.312.854	16.286.980	11.732.354	15.404.483	2.344.841	57.346.426	125.512.065	841	252	557.127	24.426.952	26.132.021	48.346.295	26.050.762
- encargos	21.808.877	1.926.142	1.965.695	2.829.988	2.038.587	2.676.647	407.434	9.964.383	21.808.687	146	44	96.805	4.244.371	4.540.640	8.400.541	4.526.520
Região Sul	**84.449.927**	**22.781.992**	**12.466.435**	**15.253.169**	**245.209**	**4.217.244**	**1.199.108**	**28.286.770**	**80.949.301**	**269.273**	**3.231.353**	**1.154.668**	**24.320.378**	**48.992.890**	**1.448.171**	**8.533.820**
- amortizações	71.948.348	19.409.451	10.620.961	12.995.160	208.910	3.592.942	1.021.597	24.099.327	68.965.939	229.411	2.752.998	983.737	20.720.101	41.740.208	1.233.790	7.270.512
- encargos	12.501.579	3.372.541	1.845.474	2.258.009	36.300	624.301	177.510	4.187.443	11.983.362	39.862	478.355	170.932	3.600.277	7.252.682	214.381	1.263.307
Paraná	32.306.934	11.226.511	3.725.177	7.336.196	71	1.081.224	500.166	8.437.589	31.893.851	265.282	147.801	440.525	7.449.379	20.109.375	950.284	3.357.370
- amortizações	27.524.364	9.564.590	3.173.719	6.250.179	60	921.165	426.124	7.188.527	27.172.432	226.011	125.921	375.312	6.346.607	17.132.475	809.609	2.860.361
- encargos	4.782.570	1.661.921	551.458	1.086.017	10	160.059	74.042	1.249.062	4.721.419	39.271	21.880	65.213	1.102.772	2.976.899	140.676	497.010
Rio Grande do Sul	31.831.082	7.785.105	5.015.959	4.817.318	245.056	1.558.757	363.630	12.045.257	29.913.910	2.176	1.914.996	455.912	8.482.585	19.702.934	348.837	2.840.814
- amortizações	27.118.955	6.632.634	4.273.419	4.104.184	208.779	1.328.006	309.800	10.262.133	25.485.593	1.853	1.631.509	388.421	7.226.862	16.786.202	297.196	2.420.273
- encargos	4.712.127	1.152.471	742.540	713.134	36.277	230.751	53.830	1.783.125	4.428.318	322	283.487	67.491	1.255.723	2.916.732	51.640	420.541
Santa Catarina	20.311.911	3.770.376	3.725.299	3.099.656	83	1.577.262	335.311	7.803.924	19.141.540	1.815	1.168.556	258.231	8.388.413	9.180.581	149.050	2.335.635
- amortizações	17.305.029	3.212.227	3.173.823	2.640.797	71	1.343.772	285.673	6.648.667	16.307.914	1.546	995.569	220.004	7.146.631	7.821.530	126.985	1.989.879
- encargos	3.006.882	558.149	551.476	458.859	12	233.491	49.638	1.155.257	2.833.626	269	172.988	38.227	1.241.782	1.359.051	22.065	345.757
Região Centro Oeste	**99.670.561**	**29.103.436**	**2.963.785**	**8.196.521**	**44.088**	**4.442.801**	**1.400.912**	**53.519.019**	**83.449.366**	**6.717.934**	**9.503.261**	**7.745.739**	**16.570.360**	**52.265.640**	**16.004.824**	**7.083.999**
- amortizações	84.915.790	24.795.097	2.525.039	6.983.145	37.561	3.785.109	1.193.528	45.596.309	71.095.906	5.723.442	8.096.442	6.599.095	14.117.360	44.528.475	13.635.544	6.035.316
- encargos	14.754.772	4.308.339	438.745	1.213.375	6.527	657.692	207.385	7.922.709	12.353.461	994.492	1.406.819	1.146.644	2.453.000	7.737.165	2.369.281	1.048.683
Distrito Federal	41.859.231	6.031.423	571.610	1.984.659	215	1.410.384	835.100	31.025.840	40.358.957	1.499.755	519	6.585.572	5.627.842	12.710.066	14.941.754	1.993.997
- amortizações	35.662.583	5.138.559	486.991	1.690.859	183	1.201.598	711.475	26.432.917	34.384.403	1.277.738	442	5.610.675	4.794.722	10.828.526	12.729.846	1.698.815
- encargos	6.196.648	892.864	84.619	293.800	32	208.787	123.624	4.592.923	5.974.554	222.017	77	974.898	833.120	1.881.540	2.211.909	295.182
Goiás	27.870.794	13.633.330	1.488.287	2.350.350	37.870	1.404.340	312.431	8.644.185	19.828.731	3.640.888	4.401.174	504.116	4.451.544	20.047.662	368.190	2.499.282
- amortizações	23.744.930	11.615.115	1.267.968	2.002.415	32.264	1.196.448	266.180	7.364.539	16.893.377	3.101.908	3.749.644	429.489	3.792.558	17.079.898	313.685	2.129.300
- encargos	4.125.864	2.018.216	220.319	347.935	5.606	207.892	46.251	1.279.645	2.935.354	538.980	651.530	74.627	658.986	2.967.764	54.505	369.982
Mato Grosso	17.198.256	3.204.229	574.174	2.257.540	5.370	1.008.817	141.563	10.006.564	11.425.311	672.106	5.100.838	376.528	4.077.987	11.171.620	218.314	1.353.807
- amortizações	14.652.305	2.729.889	489.176	1.923.344	4.575	859.477	120.607	8.525.238	9.733.961	572.611	4.345.734	320.788	3.474.301	9.517.825	185.996	1.153.396
- encargos	2.545.951	474.339	84.998	334.196	795	149.341	20.956	1.481.326	1.691.351	99.496	755.105	55.739	603.686	1.653.795	32.318	200.411
Mato Grosso do Sul	12.742.281	6.234.454	329.714	1.603.972	632	619.259	111.819	3.842.431	11.836.366	905.184	730	279.523	2.412.987	8.336.292	476.566	1.236.912
- amortizações	10.855.972	5.311.534	280.905	1.366.527	538	527.587	95.265	3.273.615	10.084.165	771.185	622	238.144	2.055.780	7.102.226	406.018	1.053.805
- encargos	1.886.309	922.920	48.809	237.445	94	91.672	16.553	568.816	1.752.201	133.999	108	41.379	357.208	1.234.066	70.549	183.107
Total	**486.859.646**	**84.341.812**	**39.577.540**	**67.147.880**	**14.957.191**	**43.602.041**	**8.134.408**	**229.098.773**	**452.602.091**	**7.551.848**	**26.705.707**	**11.688.481**	**114.036.137**	**194.161.950**	**87.014.822**	**79.958.256**
- amortizações	414.787.183	71.856.238	33.718.663	57.207.617	12.742.997	37.147.396	6.930.228	195.184.044	385.600.959	6.433.907	22.752.317	9.958.172	97.154.752	165.419.108	74.133.548	68.121.603
- encargos	72.072.464	12.485.574	5.858.877	9.940.263	2.214.194	6.454.646	1.204.180	33.914.729	67.001.133	1.117.941	3.953.390	1.730.309	16.881.385	28.742.842	12.881.274	11.836.653

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**8.929**	**3.488**	**3.133**	**593**	**0**	**1.369**	**0**	**346**	**444**	**7.592**	**893**	**2.607**	**1.563**	**2.236**	**1**	**2.522**
- amortizações	5.357	2.093	1.880	356	0	821	0	208	267	4.555	536	1.564	938	1.341	1	1.513
- encargos	3.572	1.395	1.253	237	0	548	0	138	178	3.037	357	1.043	625	894	0	1.009
Alagoas	323	155	141	24	0	0	0	3	29	288	7	112	56	88	0	67
- amortizações	194	93	84	15	0	0	0	2	17	173	4	67	34	53	0	40
- encargos	129	62	56	10	0	0	0	1	12	115	3	45	23	35	0	27
Bahia	2.564	1.187	839	114	0	357	0	66	63	2.271	229	682	541	701	0	639
- amortizações	1.538	712	504	68	0	214	0	40	38	1.363	138	409	325	421	0	384
- encargos	1.025	475	336	46	0	143	0	26	25	908	92	273	217	280	0	256
Ceará	1.709	373	657	174	0	356	0	150	66	1.272	371	493	215	351	0	650
- amortizações	1.025	224	394	104	0	213	0	90	40	763	223	296	129	211	0	390
- encargos	683	149	263	70	0	142	0	60	26	509	148	197	86	140	0	260
Maranhão	1.015	580	294	62	0	74	0	4	99	887	30	313	233	209	0	260
- amortizações	609	348	176	37	0	44	0	3	59	532	18	188	140	125	0	156
- encargos	406	232	117	25	0	30	0	2	39	355	12	125	93	84	0	104
Paraíba	463	152	209	42	0	42	0	17	21	392	49	174	66	138	0	86
- amortizações	278	91	126	25	0	25	0	10	13	235	30	104	39	83	0	51
- encargos	185	61	84	17	0	17	0	7	9	157	20	69	26	55	0	34
Pernambuco	1.088	347	496	59	0	141	0	44	81	957	50	303	161	247	0	377
- amortizações	653	208	297	36	0	85	0	26	49	574	30	182	97	148	0	226
- encargos	435	139	198	24	0	57	0	18	32	383	20	121	64	99	0	151
Piauí	791	368	170	65	0	175	0	14	42	685	64	274	118	190	0	209
- amortizações	475	221	102	39	0	105	0	8	25	411	39	165	71	114	0	125
- encargos	316	147	68	26	0	70	0	5	17	274	26	110	47	76	0	84
Rio Grande do Norte	617	114	206	29	0	221	0	46	13	522	82	147	89	201	0	180
- amortizações	370	68	124	18	0	133	0	27	8	313	49	88	53	121	0	108
- encargos	247	46	83	12	0	89	0	18	5	209	33	59	36	80	0	72
Sergipe	360	210	121	24	0	2	0	3	31	319	11	109	84	112	1	54
- amortizações	216	126	73	14	0	1	0	2	19	191	6	66	51	67	0	33
- encargos	144	84	49	9	0	1	0	1	12	127	4	44	34	45	0	22

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**8.929**	**3.488**	**3.133**	**593**	**0**	**1.369**	**0**	**346**	**444**	**7.592**	**893**	**2.607**	**1.563**	**2.236**	**1**	**2.522**
- amortizações	5.357	2.093	1.880	356	0	821	0	208	267	4.555	536	1.564	938	1.341	1	1.513
- encargos	3.572	1.395	1.253	237	0	548	0	138	178	3.037	357	1.043	625	894	0	1.009

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.495.754**	**295.994**	**450.671**	**274.849**	**1.757.598**	**3.716.642**	**0**	**0**	**3.536.179**	**1.512.469**	**1.447.105**	**449.124**	**260.895**	**265.216**	**0**	**5.520.520**
- amortizações	4.768.299	217.279	330.821	201.756	1.290.189	2.728.253	0	0	2.595.782	1.110.249	1.062.268	329.686	191.513	194.685	0	4.052.414
- encargos	1.727.455	78.716	119.850	73.092	467.409	988.389	0	0	940.397	402.220	384.837	119.438	69.381	70.530	0	1.468.105
Acre	176.089	6.006	9.292	22.920	25.142	112.729	0	0	86.337	50.313	39.439	32.604	13.323	16.329	0	113.833
- amortizações	129.261	4.409	6.821	16.824	18.456	82.751	0	0	63.377	36.933	28.951	23.934	9.780	11.986	0	83.561
- encargos	46.828	1.597	2.471	6.095	6.686	29.979	0	0	22.960	13.380	10.488	8.671	3.543	4.342	0	30.272
Amapá	238.484	1	1.049	15.245	15.284	206.904	0	0	101.402	69.146	67.936	11.647	9.691	5.643	0	211.502
- amortizações	175.062	1	770	11.191	11.220	151.881	0	0	74.435	50.757	49.870	8.550	7.114	4.142	0	155.256
- encargos	63.421	0	279	4.054	4.065	55.023	0	0	26.966	18.388	18.067	3.097	2.577	1.501	0	56.246
Amazonas	454.738	10.928	43.778	47.080	96.536	256.416	0	0	254.350	100.493	99.895	45.201	31.349	79.612	0	298.576
- amortizações	333.807	8.022	32.136	34.559	70.864	188.226	0	0	186.709	73.768	73.329	33.181	23.012	58.440	0	219.174
- encargos	120.931	2.906	11.642	12.520	25.673	68.190	0	0	67.641	26.725	26.566	12.021	8.337	21.172	0	79.402
Pará	3.989.000	117.962	365.706	102.731	1.028.214	2.374.388	0	0	2.272.894	811.230	904.877	148.464	101.601	107.633	0	3.631.302
- amortizações	2.928.181	86.591	268.451	75.411	754.775	1.742.952	0	0	1.668.449	595.495	664.237	108.982	74.582	79.010	0	2.665.608
- encargos	1.060.819	31.370	97.254	27.320	273.439	631.435	0	0	604.444	215.735	240.639	39.482	27.019	28.624	0	965.694
Rondônia	1.176.157	92.955	15.554	49.017	458.259	560.371	0	0	567.236	378.450	230.471	138.720	42.226	21.552	0	973.658
- amortizações	863.374	68.235	11.418	35.982	336.391	411.348	0	0	416.387	277.806	169.180	101.830	30.997	15.820	0	714.728
- encargos	312.782	24.720	4.136	13.035	121.868	149.023	0	0	150.848	100.643	61.291	36.891	11.229	5.731	0	258.931
Roraima	37.221	4.230	454	7.743	14.832	9.962	0	0	19.457	10.295	7.469	7.565	7.961	11.800	0	9.894
- amortizações	27.322	3.105	333	5.684	10.888	7.312	0	0	14.283	7.557	5.483	5.553	5.844	8.662	0	7.263
- encargos	9.898	1.125	121	2.059	3.944	2.649	0	0	5.174	2.738	1.986	2.012	2.117	3.138	0	2.631
Tocantins	424.065	63.912	14.838	30.114	119.330	195.872	0	0	234.504	92.543	97.019	64.922	54.743	22.647	0	281.754
- amortizações	311.291	46.915	10.892	22.105	87.596	143.782	0	0	172.141	67.932	71.218	47.657	40.185	16.624	0	206.825
- encargos	112.774	16.996	3.946	8.008	31.734	52.089	0	0	62.363	24.610	25.801	17.265	14.558	6.023	0	74.928
Região Nordeste	**18.101.446**	**249.095**	**3.043.689**	**678.746**	**1.272.964**	**12.856.952**	**0**	**0**	**11.733.489**	**2.263.595**	**4.104.361**	**676.356**	**575.844**	**1.285.532**	**0**	**15.563.715**
- amortizações	13.287.619	182.851	2.234.263	498.243	934.437	9.437.825	0	0	8.613.132	1.661.624	3.012.864	496.488	422.706	943.662	0	11.424.762
- encargos	4.813.827	66.243	809.427	180.503	338.527	3.419.127	0	0	3.120.358	601.972	1.091.498	179.867	153.138	341.869	0	4.138.953
Alagoas	176.755	2.293	63.076	24.305	33.196	53.885	0	0	102.623	44.472	29.660	23.316	18.142	15.017	0	120.281
- amortizações	129.750	1.683	46.302	17.842	24.368	39.555	0	0	75.332	32.645	21.772	17.115	13.318	11.023	0	88.294
- encargos	47.006	610	16.774	6.464	8.828	14.330	0	0	27.291	11.827	7.888	6.200	4.825	3.993	0	31.987
Bahia	6.229.940	136.604	775.633	241.792	369.477	4.706.435	0	0	4.198.528	546.697	1.484.715	234.605	225.376	824.640	0	4.945.320
- amortizações	4.573.175	100.276	569.364	177.491	271.219	3.454.824	0	0	3.081.988	401.311	1.089.876	172.215	165.440	605.338	0	3.630.181
- encargos	1.656.766	36.328	206.269	64.301	98.257	1.251.611	0	0	1.116.540	145.387	394.839	62.390	59.936	219.301	0	1.315.139
Ceará	1.505.288	7.103	431.937	91.792	229.017	745.439	0	0	876.254	345.067	283.967	96.537	66.620	121.886	0	1.220.246
- amortizações	1.104.978	5.214	317.070	67.381	168.113	547.200	0	0	643.227	253.302	208.450	70.865	48.903	89.472	0	895.738
- encargos	400.310	1.889	114.868	24.411	60.904	198.239	0	0	233.028	91.766	75.517	25.673	17.717	32.414	0	324.507
Maranhão	3.276.169	63.462	172.954	76.892	127.808	2.835.053	0	0	2.320.010	277.455	678.704	88.985	91.180	56.833	0	3.039.171
- amortizações	2.404.918	46.585	126.959	56.444	93.819	2.081.110	0	0	1.703.036	203.670	498.212	65.321	66.932	41.719	0	2.230.946
- encargos	871.252	16.877	45.995	20.448	33.989	753.943	0	0	616.974	73.785	180.492	23.664	24.248	15.114	0	808.225
Paraíba	434.187	1.566	15.249	43.584	64.536	309.251	0	0	252.412	67.971	113.803	39.975	32.508	38.317	0	323.387
- amortizações	318.721	1.150	11.194	31.993	47.374	227.010	0	0	185.287	49.895	83.539	29.344	23.863	28.127	0	237.387
- encargos	115.466	416	4.055	11.591	17.163	82.241	0	0	67.125	18.076	30.264	10.631	8.645	10.190	0	86.000
Pernambuco	3.852.540	3.853	1.552.895	107.441	137.183	2.051.167	0	0	2.342.854	659.694	849.993	90.873	66.055	100.621	0	3.594.991
- amortizações	2.828.011	2.829	1.139.924	78.869	100.701	1.505.688	0	0	1.719.804	484.257	623.949	66.707	48.489	73.863	0	2.638.953
- encargos	1.024.529	1.025	412.971	28.572	36.482	545.479	0	0	623.049	175.436	226.044	24.166	17.566	26.759	0	956.038
Piauí	829.449	28.704	8.525	33.202	181.736	577.283	0	0	464.207	117.880	247.361	44.080	38.846	35.221	0	711.301
- amortizações	608.868	21.070	6.258	24.372	133.406	423.763	0	0	340.758	86.532	181.579	32.358	28.515	25.855	0	522.141
- encargos	220.580	7.633	2.267	8.830	48.330	153.520	0	0	123.449	31.349	65.782	11.722	10.331	9.367	0	189.161
Rio Grande do Norte	1.671.109	4.588	15.114	41.110	85.588	1.524.710	0	0	1.105.411	167.159	398.539	43.535	27.028	76.053	0	1.524.494
- amortizações	1.226.701	3.368	11.094	30.177	62.827	1.119.235	0	0	811.442	122.706	292.553	31.957	19.840	55.828	0	1.119.076
- encargos	444.408	1.220	4.019	10.933	22.761	405.475	0	0	293.969	44.454	105.986	11.577	7.188	20.225	0	405.418
Sergipe	126.008	922	8.306	18.627	44.423	53.729	0	0	71.190	37.199	17.619	14.450	10.089	16.944	0	84.524
- amortizações	92.498	677	6.097	13.673	32.610	39.441	0	0	52.258	27.306	12.933	10.607	7.406	12.438	0	62.046
- encargos	33.510	245	2.209	4.954	11.814	14.288	0	0	18.932	9.892	4.686	3.843	2.683	4.506	0	22.478

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**60.869.232**	**930.280**	**10.468.487**	**3.916.570**	**23.080.425**	**22.473.470**	**0**	**0**	**40.783.328**	**4.562.753**	**15.523.151**	**2.456.191**	**1.845.360**	**3.574.073**	**0**	**52.993.608**
- amortizações	46.015.392	682.885	7.684.539	2.875.013	18.148.503	16.624.453	0	0	30.826.559	3.349.353	11.839.480	1.803.001	1.354.612	2.623.599	0	40.234.181
- encargos	14.853.840	247.395	2.783.948	1.041.557	4.931.922	5.849.017	0	0	9.956.768	1.213.401	3.683.671	653.190	490.748	950.475	0	12.759.428
Espírito Santo	1.101.437	109.647	158.689	99.340	197.013	536.747	0	0	667.506	189.838	244.093	206.510	81.234	106.942	0	706.751
- amortizações	808.525	80.488	116.488	72.922	144.620	394.007	0	0	489.992	139.353	179.180	151.592	59.631	78.502	0	518.801
- encargos	292.912	29.159	42.201	26.418	52.393	142.740	0	0	177.514	50.485	64.913	54.919	21.603	28.440	0	187.951
Minas Gerais	6.051.184	392.824	1.956.179	542.391	1.423.756	1.736.033	0	0	3.631.633	1.068.382	1.351.168	682.790	475.491	820.194	0	4.072.708
- amortizações	4.441.956	288.358	1.435.960	398.150	1.045.128	1.274.359	0	0	2.665.851	784.261	991.844	501.212	349.041	602.075	0	2.989.628
- encargos	1.609.228	104.466	520.219	144.241	378.628	461.674	0	0	965.782	284.121	359.324	181.579	126.450	218.119	0	1.083.080
Rio de Janeiro	35.007.192	18.599	2.735.567	1.599.090	17.038.692	13.615.244	0	0	25.392.883	0	9.614.309	231.865	201.230	470.686	0	34.103.411
- amortizações	27.031.001	13.653	2.008.081	1.173.834	13.713.484	10.121.948	0	0	19.528.989	0	7.502.012	170.204	147.716	345.514	0	26.367.567
- encargos	7.976.191	4.946	727.486	425.256	3.325.208	3.493.296	0	0	5.863.894	0	2.112.297	61.661	53.514	125.172	0	7.735.843
São Paulo	18.709.420	409.210	5.618.053	1.675.749	4.420.963	6.585.445	0	0	11.091.306	3.304.533	4.313.581	1.335.025	1.087.405	2.176.252	0	14.110.738
- amortizações	13.733.911	300.386	4.124.010	1.230.107	3.245.270	4.834.138	0	0	8.141.728	2.425.739	3.166.445	979.994	798.225	1.597.508	0	10.358.184
- encargos	4.975.509	108.824	1.494.043	445.642	1.175.693	1.751.307	0	0	2.949.578	878.794	1.147.137	355.031	289.180	578.744	0	3.752.554
Região Sul	**19.122.770**	**4.483.782**	**4.441.456**	**1.821.727**	**4.370.279**	**4.005.525**	**0**	**0**	**11.932.393**	**2.679.251**	**4.511.127**	**4.773.477**	**1.726.371**	**2.322.418**	**0**	**10.300.504**
- amortizações	14.037.336	3.291.383	3.260.313	1.337.264	3.208.064	2.940.312	0	0	8.759.139	1.966.741	3.311.455	3.504.037	1.267.267	1.704.804	0	7.561.229
- encargos	5.085.434	1.192.399	1.181.143	484.463	1.162.215	1.065.214	0	0	3.173.253	712.509	1.199.671	1.269.440	459.104	617.615	0	2.739.275
Paraná	7.453.961	1.842.675	1.786.260	924.073	1.474.406	1.426.546	0	0	4.642.727	1.027.941	1.783.292	1.956.177	647.741	723.533	0	4.126.510
- amortizações	5.471.684	1.352.642	1.311.229	678.329	1.082.308	1.047.176	0	0	3.408.059	754.575	1.309.050	1.435.959	475.483	531.120	0	3.029.122
- encargos	1.982.277	490.034	475.031	245.744	392.098	379.370	0	0	1.234.669	273.367	474.242	520.218	172.258	192.414	0	1.097.388
Rio Grande do Sul	6.719.001	1.624.133	1.374.358	523.396	1.654.722	1.542.392	0	0	4.269.148	870.974	1.578.879	1.757.741	609.952	844.398	0	3.506.910
- amortizações	4.932.176	1.192.217	1.008.867	384.206	1.214.672	1.132.214	0	0	3.133.828	639.350	1.158.998	1.290.294	447.744	619.842	0	2.574.297
- encargos	1.786.825	431.916	365.491	139.190	440.050	410.178	0	0	1.135.320	231.623	419.881	467.447	162.208	224.556	0	932.614
Santa Catarina	4.949.808	1.016.974	1.280.838	374.257	1.241.151	1.036.588	0	0	3.020.517	780.336	1.148.955	1.059.559	468.678	754.488	0	2.667.083
- amortizações	3.633.476	746.524	940.217	274.729	911.084	760.922	0	0	2.217.253	572.816	843.407	777.784	344.040	553.842	0	1.957.810
- encargos	1.316.332	270.450	340.621	99.529	330.067	275.666	0	0	803.264	207.519	305.549	281.775	124.638	200.645	0	709.274
Região Centro Oeste	**8.816.036**	**1.004.184**	**1.794.441**	**568.881**	**1.319.371**	**4.129.158**	**0**	**0**	**5.612.444**	**1.194.659**	**2.008.932**	**827.795**	**652.890**	**628.916**	**0**	**6.706.435**
- amortizações	6.471.534	737.135	1.317.234	417.595	968.503	3.031.066	0	0	4.119.893	876.956	1.474.684	607.655	479.263	461.665	0	4.922.952
- encargos	2.344.502	267.049	477.206	151.286	350.868	1.098.092	0	0	1.492.551	317.703	534.247	220.141	173.627	167.252	0	1.783.483
Distrito Federal	2.316.567	1.054	17.996	68.679	129.241	2.099.598	0	0	1.498.316	305.068	513.183	53.799	44.792	68.369	0	2.149.607
- amortizações	1.700.509	774	13.210	50.415	94.871	1.541.239	0	0	1.099.860	223.940	376.709	39.492	32.880	50.187	0	1.577.949
- encargos	616.059	280	4.786	18.264	34.370	558.359	0	0	398.456	81.129	136.474	14.307	11.912	18.182	0	571.658
Goiás	1.646.575	260.967	302.989	214.813	466.199	401.608	0	0	972.623	304.162	369.790	254.573	214.456	196.403	0	981.142
- amortizações	1.208.691	191.566	222.413	157.687	342.220	294.806	0	0	713.967	223.274	271.449	186.873	157.425	144.172	0	720.221
- encargos	437.884	69.400	80.576	57.127	123.979	106.802	0	0	258.656	80.888	98.340	67.700	57.032	52.231	0	260.921
Mato Grosso	2.349.129	519.240	116.138	176.822	451.078	1.085.851	0	0	1.488.128	295.700	565.301	405.045	289.500	247.371	0	1.407.213
- amortizações	1.724.411	381.155	85.253	129.799	331.120	797.084	0	0	1.092.381	217.063	414.967	297.329	212.511	181.586	0	1.032.985
- encargos	624.718	138.085	30.885	47.023	119.958	288.767	0	0	395.747	78.637	150.334	107.716	76.988	65.785	0	374.229
Mato Grosso do Sul	2.503.764	222.924	1.357.319	108.567	272.854	542.102	0	0	1.653.377	289.729	560.658	114.377	104.141	116.774	0	2.168.472
- amortizações	1.837.923	163.640	996.359	79.695	200.292	397.937	0	0	1.213.685	212.679	411.559	83.960	76.446	85.720	0	1.591.797
- encargos	665.841	59.283	360.960	28.872	72.562	144.164	0	0	439.693	77.049	149.099	30.417	27.695	31.054	0	576.675
Total	**113.405.238**	**6.963.335**	**20.198.745**	**7.260.774**	**31.800.637**	**47.181.747**	**0**	**0**	**73.597.833**	**12.212.728**	**27.594.676**	**9.182.942**	**5.061.358**	**8.076.155**	**0**	**91.084.781**
- amortizações	84.580.180	5.111.533	14.827.170	5.329.872	24.549.696	34.761.908	0	0	54.914.505	8.964.924	20.700.751	6.740.867	3.715.361	5.928.415	0	68.195.538
- encargos	28.825.058	1.851.802	5.371.574	1.930.901	7.250.941	12.419.839	0	0	18.683.328	3.247.805	6.893.925	2.442.075	1.345.998	2.147.741	0	22.889.244

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**14.119.624**	**90.794**	**1.137.850**	**306.033**	**0**	**2.033.436**	**1.900.588**	**8.650.923**	**11.800.577**	**0**	**2.319.046**	**13.895.767**	**60.042**	**25.449**	**22.687**	**115.678**
- amortizações	9.883.737	63.556	796.495	214.223	0	1.423.405	1.330.411	6.055.646	8.260.404	0	1.623.332	9.727.037	42.030	17.815	15.881	80.975
- encargos	4.235.887	27.238	341.355	91.810	0	610.031	570.176	2.595.277	3.540.173	0	695.714	4.168.730	18.013	7.635	6.806	34.703
Acre	1.104.439	5.372	82.367	22.153	0	141.462	84.417	768.667	1.031.438	0	73.001	1.088.234	4.346	1.842	1.642	8.374
- amortizações	773.107	3.761	57.657	15.507	0	99.023	59.092	538.067	722.007	0	51.100	761.764	3.042	1.290	1.150	5.862
- encargos	331.332	1.612	24.710	6.646	0	42.439	25.325	230.600	309.431	0	21.900	326.470	1.304	553	493	2.512
Amapá	1.352.142	0	60.529	16.280	0	314.920	53.781	906.632	1.324.469	0	27.674	1.340.234	3.194	1.354	1.207	6.154
- amortizações	946.500	0	42.370	11.396	0	220.444	37.647	634.642	927.128	0	19.372	938.164	2.236	948	845	4.308
- encargos	405.643	0	18.159	4.884	0	94.476	16.134	271.990	397.341	0	8.302	402.070	958	406	362	1.846
Amazonas	2.463.852	272	214.588	57.715	0	344.799	417.764	1.428.714	2.157.319	0	306.533	2.421.634	11.323	4.800	4.279	21.816
- amortizações	1.724.696	190	150.212	40.401	0	241.359	292.435	1.000.100	1.510.123	0	214.573	1.695.144	7.926	3.360	2.995	15.271
- encargos	739.156	81	64.377	17.315	0	103.440	125.329	428.614	647.196	0	91.960	726.490	3.397	1.440	1.284	6.545
Pará	4.588.689	30.802	418.243	112.490	0	696.550	744.284	2.586.321	3.637.408	0	951.281	4.506.405	22.070	9.355	8.339	42.520
- amortizações	3.212.082	21.561	292.770	78.743	0	487.585	520.998	1.810.424	2.546.186	0	665.897	3.154.484	15.449	6.548	5.837	29.764
- encargos	1.376.607	9.241	125.473	33.747	0	208.965	223.285	775.896	1.091.223	0	285.384	1.351.922	6.621	2.806	2.502	12.756
Rondônia	2.109.360	12.570	165.406	44.487	0	222.229	265.511	1.399.158	1.568.042	0	541.318	2.076.818	8.728	3.700	3.298	16.816
- amortizações	1.476.552	8.799	115.784	31.141	0	155.560	185.857	979.410	1.097.630	0	378.922	1.453.773	6.110	2.590	2.309	11.771
- encargos	632.808	3.771	49.622	13.346	0	66.669	79.653	419.747	470.413	0	162.395	623.046	2.618	1.110	989	5.045
Roraima	623.659	2.881	70.603	18.989	0	115.622	75.671	339.892	546.248	0	77.411	609.769	3.726	1.579	1.408	7.178
- amortizações	436.561	2.017	49.422	13.292	0	80.936	52.970	237.924	382.373	0	54.188	426.838	2.608	1.105	985	5.024
- encargos	187.098	864	21.181	5.697	0	34.687	22.701	101.968	163.874	0	23.223	182.931	1.118	474	422	2.153
Tocantins	1.877.483	38.898	126.113	33.919	0	197.853	259.160	1.221.540	1.535.653	0	341.830	1.852.672	6.655	2.821	2.515	12.821
- amortizações	1.314.238	27.229	88.279	23.743	0	138.497	181.412	855.078	1.074.957	0	239.281	1.296.871	4.658	1.974	1.760	8.975
- encargos	563.245	11.669	37.834	10.176	0	59.356	77.748	366.462	460.696	0	102.549	555.802	1.996	846	754	3.846
Região Nordeste	**46.455.450**	**286.714**	**4.026.958**	**1.083.079**	**0**	**5.199.382**	**9.322.198**	**26.537.120**	**32.356.966**	**0**	**14.098.484**	**45.663.200**	**212.495**	**90.068**	**80.293**	**409.395**
- amortizações	32.518.815	200.700	2.818.871	758.155	0	3.639.568	6.525.539	18.575.984	22.649.876	0	9.868.939	31.964.240	148.747	63.047	56.205	286.576
- encargos	13.936.635	86.014	1.208.087	324.924	0	1.559.815	2.796.659	7.961.136	9.707.090	0	4.229.545	13.698.960	63.749	27.020	24.088	122.818
Alagoas	4.520.064	17.533	318.892	85.768	0	380.994	695.623	3.021.254	3.131.812	0	1.388.252	4.457.326	16.827	7.132	6.358	32.420
- amortizações	3.164.045	12.273	223.224	60.038	0	266.696	486.936	2.114.878	2.192.269	0	971.776	3.120.128	11.779	4.993	4.451	22.694
- encargos	1.356.019	5.260	95.668	25.730	0	114.298	208.687	906.376	939.544	0	416.475	1.337.198	5.048	2.140	1.907	9.726
Bahia	12.147.059	209.769	1.226.135	329.778	0	1.229.244	2.272.133	6.880.000	9.095.185	0	3.051.874	11.905.833	64.701	27.424	24.448	124.653
- amortizações	8.502.941	146.838	858.295	230.844	0	860.471	1.590.493	4.816.000	6.366.629	0	2.136.312	8.334.083	45.291	19.197	17.113	87.257
- encargos	3.644.118	62.931	367.841	98.933	0	368.773	681.640	2.064.000	2.728.555	0	915.562	3.571.750	19.410	8.227	7.334	37.396
Ceará	6.076.706	2.171	518.535	139.464	0	626.637	1.203.429	3.586.471	4.175.867	0	1.900.839	5.974.692	27.362	11.598	10.339	52.716
- amortizações	4.253.694	1.519	362.975	97.625	0	438.646	842.401	2.510.529	2.923.107	0	1.330.587	4.182.284	19.153	8.118	7.237	36.901
- encargos	1.823.012	651	155.561	41.839	0	187.991	361.029	1.075.941	1.252.760	0	570.252	1.792.407	8.209	3.479	3.102	15.815
Maranhão	3.282.347	13.068	279.146	75.078	0	271.736	776.276	1.867.042	2.192.694	0	1.089.653	3.227.428	14.730	6.243	5.566	28.379
- amortizações	2.297.643	9.148	195.403	52.555	0	190.215	543.393	1.306.929	1.534.886	0	762.757	2.259.200	10.311	4.370	3.896	19.865
- encargos	984.704	3.920	83.744	22.524	0	81.521	232.883	560.112	657.808	0	326.896	968.229	4.419	1.873	1.670	8.514
Paraíba	3.511.775	416	316.523	85.131	0	407.298	1.033.530	1.668.877	1.917.720	0	1.594.054	3.449.503	16.702	7.079	6.311	32.179
- amortizações	2.458.242	291	221.566	59.592	0	285.109	723.471	1.168.214	1.342.404	0	1.115.838	2.414.652	11.692	4.956	4.418	22.525
- encargos	1.053.532	125	94.957	25.539	0	122.189	310.059	500.663	575.316	0	478.216	1.034.851	5.011	2.124	1.893	9.654
Pernambuco	7.614.782	6.306	680.948	183.146	0	1.239.992	1.334.848	4.169.542	5.587.781	0	2.027.000	7.480.814	35.932	15.230	13.577	69.228
- amortizações	5.330.347	4.414	476.663	128.202	0	867.994	934.394	2.918.679	3.911.447	0	1.418.900	5.236.570	25.153	10.661	9.504	48.459
- encargos	2.284.434	1.892	204.284	54.944	0	371.998	400.454	1.250.863	1.676.334	0	608.100	2.244.244	10.780	4.569	4.073	20.768
Piauí	3.370.672	25.743	235.232	63.267	0	276.586	473.149	2.296.694	2.476.201	0	894.471	3.324.393	12.413	5.261	4.690	23.915
- amortizações	2.359.470	18.020	164.663	44.287	0	193.610	331.204	1.607.686	1.733.340	0	626.130	2.327.075	8.689	3.683	3.283	16.740
- encargos	1.011.202	7.723	70.570	18.980	0	82.976	141.945	689.008	742.860	0	268.341	997.318	3.724	1.578	1.407	7.174
Rio Grande do Norte	3.527.307	1.389	282.018	75.851	0	444.069	926.106	1.797.873	2.089.507	0	1.437.799	3.471.824	14.882	6.308	5.623	28.671
- amortizações	2.469.115	973	197.413	53.096	0	310.848	648.274	1.258.511	1.462.655	0	1.006.460	2.430.277	10.417	4.415	3.936	20.070
- encargos	1.058.192	417	84.605	22.755	0	133.221	277.832	539.362	626.852	0	431.340	1.041.547	4.464	1.892	1.687	8.601
Sergipe	2.404.739	10.318	169.528	45.596	0	322.826	607.103	1.249.368	1.690.198	0	714.541	2.371.387	8.946	3.792	3.380	17.235
- amortizações	1.683.317	7.222	118.670	31.917	0	225.978	424.972	874.557	1.183.139	0	500.179	1.659.971	6.262	2.654	2.366	12.064
- encargos	721.422	3.095	50.859	13.679	0	96.848	182.131	374.810	507.059	0	214.362	711.416	2.684	1.138	1.014	5.170

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**108.226.053**	**1.398.525**	**16.398.553**	**4.410.506**	**0**	**17.595.378**	**25.263.322**	**43.159.769**	**74.528.135**	**0**	**33.697.919**	**104.999.856**	**865.322**	**366.773**	**326.968**	**1.667.135**
- amortizações	75.758.237	978.967	11.478.987	3.087.354	0	12.316.765	17.684.325	30.211.838	52.169.694	0	23.588.543	73.499.899	605.725	256.741	228.877	1.166.995
- encargos	32.467.816	419.557	4.919.566	1.323.152	0	5.278.613	7.578.997	12.947.931	22.358.440	0	10.109.376	31.499.957	259.596	110.032	98.090	500.141
Espírito Santo	4.549.828	32.449	436.252	117.333	0	497.416	787.257	2.679.120	3.487.827	0	1.062.001	4.464.001	23.020	9.757	8.698	44.351
- amortizações	3.184.880	22.715	305.377	82.133	0	348.191	551.080	1.875.384	2.441.479	0	743.401	3.124.801	16.114	6.830	6.089	31.046
- encargos	1.364.948	9.735	130.876	35.200	0	149.225	236.177	803.736	1.046.348	0	318.600	1.339.200	6.906	2.927	2.610	13.305
Minas Gerais	23.746.909	623.624	2.894.724	778.556	0	3.358.681	6.144.820	9.946.505	15.009.988	0	8.736.921	23.177.411	152.749	64.744	57.717	294.288
- amortizações	16.622.837	436.537	2.026.307	544.989	0	2.351.076	4.301.374	6.962.553	10.506.992	0	6.115.845	16.224.188	106.924	45.321	40.402	206.002
- encargos	7.124.073	187.087	868.417	233.567	0	1.007.604	1.843.446	2.983.951	4.502.996	0	2.621.076	6.953.223	45.825	19.423	17.315	88.286
Rio de Janeiro	23.685.706	49.682	4.217.626	1.134.360	0	4.775.898	3.948.256	9.559.884	18.448.921	0	5.236.785	22.855.944	222.556	94.332	84.094	428.779
- amortizações	16.579.994	34.777	2.952.338	794.052	0	3.343.128	2.763.779	6.691.919	12.914.245	0	3.665.749	15.999.161	155.789	66.033	58.866	300.145
- encargos	7.105.712	14.905	1.265.288	340.308	0	1.432.769	1.184.477	2.867.965	5.534.676	0	1.571.035	6.856.783	66.767	28.300	25.228	128.634
São Paulo	56.243.610	692.770	8.849.951	2.380.257	0	8.963.384	14.382.989	20.974.260	37.581.398	0	18.662.211	54.502.499	466.996	197.940	176.458	899.718
- amortizações	39.370.527	484.939	6.194.966	1.666.180	0	6.274.368	10.068.092	14.681.982	26.306.979	0	13.063.548	38.151.750	326.897	138.558	123.520	629.802
- encargos	16.873.083	207.831	2.654.985	714.077	0	2.689.015	4.314.897	6.292.278	11.274.419	0	5.598.663	16.350.750	140.099	59.382	52.937	269.915
Região Sul	**48.218.971**	**2.518.018**	**5.296.457**	**1.424.519**	**0**	**5.604.679**	**11.367.175**	**22.008.123**	**30.070.115**	**0**	**18.148.856**	**47.176.964**	**279.484**	**118.462**	**105.605**	**538.457**
- amortizações	33.753.280	1.762.613	3.707.520	997.164	0	3.923.275	7.957.022	15.405.686	21.049.081	0	12.704.199	33.023.875	195.639	82.923	73.924	376.920
- encargos	14.465.691	755.406	1.588.937	427.356	0	1.681.404	3.410.152	6.602.437	9.021.035	0	5.444.657	14.153.089	83.845	35.538	31.682	161.537
Paraná	18.895.897	1.600.623	1.992.471	535.889	0	2.070.241	4.542.409	8.154.265	11.400.386	0	7.495.511	18.503.905	105.139	44.564	39.728	202.562
- amortizações	13.227.128	1.120.436	1.394.730	375.122	0	1.449.169	3.179.686	5.707.985	7.980.270	0	5.246.858	12.952.734	73.597	31.195	27.809	141.793
- encargos	5.668.769	480.187	597.741	160.767	0	621.072	1.362.723	2.446.279	3.420.116	0	2.248.653	5.551.172	31.542	13.369	11.918	60.769
Rio Grande do Sul	18.134.605	574.701	1.933.293	519.973	0	2.197.603	3.974.136	8.934.898	11.826.546	0	6.308.059	17.754.255	102.016	43.240	38.548	196.545
- amortizações	12.694.223	402.291	1.353.305	363.981	0	1.538.322	2.781.895	6.254.429	8.278.582	0	4.415.641	12.427.978	71.411	30.268	26.983	137.582
- encargos	5.440.381	172.410	579.988	155.992	0	659.281	1.192.241	2.680.470	3.547.964	0	1.892.418	5.326.276	30.605	12.972	11.564	58.964
Santa Catarina	11.188.469	342.695	1.370.693	368.657	0	1.336.835	2.850.629	4.918.960	6.843.184	0	4.345.286	10.918.804	72.329	30.657	27.330	139.349
- amortizações	7.831.928	239.887	959.485	258.060	0	935.784	1.995.441	3.443.272	4.790.228	0	3.041.700	7.643.163	50.630	21.460	19.131	97.545
- encargos	3.356.541	102.809	411.208	110.597	0	401.050	855.189	1.475.688	2.052.955	0	1.303.586	3.275.641	21.699	9.197	8.199	41.805
Região Centro Oeste	**27.958.686**	**1.235.352**	**2.117.248**	**569.449**	**0**	**3.548.566**	**6.262.021**	**14.226.050**	**19.062.311**	**0**	**8.896.375**	**27.542.146**	**111.723**	**47.355**	**42.215**	**215.247**
- amortizações	19.571.081	864.746	1.482.074	398.614	0	2.483.996	4.383.414	9.958.235	13.343.618	0	6.227.463	19.279.502	78.206	33.148	29.551	150.673
- encargos	8.387.606	370.606	635.174	170.835	0	1.064.570	1.878.606	4.267.815	5.718.693	0	2.668.913	8.262.644	33.517	14.206	12.665	64.574
Distrito Federal	7.556.749	6.506	591.127	158.988	0	982.945	1.369.833	4.447.350	6.541.313	0	1.015.436	7.440.453	31.193	13.221	11.786	60.096
- amortizações	5.289.725	4.554	413.789	111.291	0	688.062	958.883	3.113.145	4.578.919	0	710.805	5.208.317	21.835	9.255	8.250	42.067
- encargos	2.267.025	1.952	177.338	47.696	0	294.884	410.950	1.334.205	1.962.394	0	304.631	2.232.136	9.358	3.966	3.536	18.029
Goiás	12.533.248	649.110	868.098	233.481	0	1.617.696	3.094.882	6.069.981	7.326.001	0	5.207.247	12.362.462	45.808	19.416	17.309	88.254
- amortizações	8.773.274	454.377	607.668	163.437	0	1.132.387	2.166.417	4.248.987	5.128.201	0	3.645.073	8.653.723	32.066	13.591	12.116	61.778
- encargos	3.759.974	194.733	260.429	70.044	0	485.309	928.465	1.820.994	2.197.800	0	1.562.174	3.708.738	13.742	5.825	5.193	26.476
Mato Grosso	3.914.200	365.218	348.948	93.852	0	546.372	897.400	1.662.410	2.693.261	0	1.220.939	3.845.549	18.413	7.805	6.958	35.475
- amortizações	2.739.940	255.652	244.264	65.696	0	382.460	628.180	1.163.687	1.885.283	0	854.657	2.691.884	12.889	5.463	4.870	24.833
- encargos	1.174.260	109.565	104.684	28.156	0	163.912	269.220	498.723	807.978	0	366.282	1.153.665	5.524	2.341	2.087	10.643
Mato Grosso do Sul	3.954.489	214.518	309.076	83.128	0	401.553	899.906	2.046.309	2.501.736	0	1.452.753	3.893.682	16.309	6.913	6.163	31.422
- amortizações	2.768.142	150.162	216.353	58.190	0	281.087	629.934	1.432.416	1.751.215	0	1.016.927	2.725.578	11.417	4.839	4.314	21.995
- encargos	1.186.347	64.355	92.723	24.938	0	120.466	269.972	613.893	750.521	0	435.826	1.168.105	4.893	2.074	1.849	9.427
Total	**244.978.785**	**5.529.403**	**28.977.067**	**7.793.586**	**0**	**33.981.442**	**54.115.303**	**114.581.985**	**167.818.105**	**0**	**77.160.680**	**239.277.932**	**1.529.067**	**648.106**	**577.768**	**2.945.912**
- amortizações	171.485.149	3.870.582	20.283.947	5.455.510	0	23.787.009	37.880.712	80.207.389	117.472.673	0	54.012.476	167.494.552	1.070.347	453.674	404.438	2.062.138
- encargos	73.493.635	1.658.821	8.693.120	2.338.076	0	10.194.432	16.234.591	34.374.595	50.345.431	0	23.148.204	71.783.380	458.720	194.432	173.330	883.774

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.086**	**0**	**4.921**	**0**	**165**	**0**	**0**	**0**	**1.069**	**0**	**4.017**	**0**	**0**	**275**	**0**	**4.811**
- amortizações	5.086	0	4.921	0	165	0	0	0	1.069	0	4.017	0	0	275	0	4.811
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.789	0	2.624	0	165	0	0	0	1.069	0	1.720	0	0	275	0	2.514
- amortizações	2.789	0	2.624	0	165	0	0	0	1.069	0	1.720	0	0	275	0	2.514
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	2.297	0	2.297	0	0	0	0	0	0	0	2.297	0	0	0	0	2.297
- amortizações	2.297	0	2.297	0	0	0	0	0	0	0	2.297	0	0	0	0	2.297
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**73.752**	**0**	**66.758**	**0**	**4.821**	**670**	**0**	**1.503**	**40.563**	**0**	**33.189**	**8.884**	**1.049**	**8.829**	**5.484**	**49.506**
- amortizações	73.752	0	66.758	0	4.821	670	0	1.503	40.563	0	33.189	8.884	1.049	8.829	5.484	49.506
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.895	0	1.049	0	846	0	0	0	846	0	1.049	0	1.049	0	0	846
- amortizações	1.895	0	1.049	0	846	0	0	0	846	0	1.049	0	1.049	0	0	846
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	22.258	0	17.232	0	3.524	0	0	1.503	16.138	0	6.120	2.150	0	0	2.791	17.317
- amortizações	22.258	0	17.232	0	3.524	0	0	1.503	16.138	0	6.120	2.150	0	0	2.791	17.317
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	13.907	0	13.907	0	0	0	0	0	4.143	0	9.764	0	0	8.829	378	4.700
- amortizações	13.907	0	13.907	0	0	0	0	0	4.143	0	9.764	0	0	8.829	378	4.700
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
- amortizações	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	35.022	0	34.571	0	451	0	0	0	19.436	0	15.586	6.734	0	0	2.315	25.973
- amortizações	35.022	0	34.571	0	451	0	0	0	19.436	0	15.586	6.734	0	0	2.315	25.973
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	549	0	0	0	0	549	0	0	0	0	549	0	0	0	0	549
- amortizações	549	0	0	0	0	549	0	0	0	0	549	0	0	0	0	549
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.603.431**	**2.326**	**1.074.693**	**109.472**	**81.020**	**264.780**	**0**	**71.140**	**460.882**	**0**	**1.142.549**	**105.023**	**5.061**	**85.406**	**110.644**	**1.297.297**
- amortizações	1.603.431	2.326	1.074.693	109.472	81.020	264.780	0	71.140	460.882	0	1.142.549	105.023	5.061	85.406	110.644	1.297.297
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	5.639	0	3.021	0	1.591	0	0	1.028	2.118	0	3.522	0	0	1.028	527	4.085
- amortizações	5.639	0	3.021	0	1.591	0	0	1.028	2.118	0	3.522	0	0	1.028	527	4.085
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	122.090	0	82.082	0	30.726	9.282	0	0	51.057	0	71.033	17.878	0	6.152	8.212	89.848
- amortizações	122.090	0	82.082	0	30.726	9.282	0	0	51.057	0	71.033	17.878	0	6.152	8.212	89.848
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	320.641	0	148.342	87.428	13.252	43.748	0	27.872	69.006	0	251.635	7.215	0	6.285	27.558	279.582
- amortizações	320.641	0	148.342	87.428	13.252	43.748	0	27.872	69.006	0	251.635	7.215	0	6.285	27.558	279.582
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	1.155.061	2.326	841.248	22.043	35.452	211.750	0	42.241	338.701	0	816.359	79.930	5.061	71.941	74.347	923.781
- amortizações	1.155.061	2.326	841.248	22.043	35.452	211.750	0	42.241	338.701	0	816.359	79.930	5.061	71.941	74.347	923.781
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**663.299**	**1.776**	**519.128**	**0**	**93.613**	**42.425**	**0**	**6.357**	**178.297**	**0**	**485.002**	**5.510**	**13.782**	**54.138**	**80.855**	**509.015**
- amortizações	663.299	1.776	519.128	0	93.613	42.425	0	6.357	178.297	0	485.002	5.510	13.782	54.138	80.855	509.015
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	154.098	0	128.702	0	8.275	14.121	0	3.001	29.558	0	124.541	5.510	1.445	20.086	17.362	109.695
- amortizações	154.098	0	128.702	0	8.275	14.121	0	3.001	29.558	0	124.541	5.510	1.445	20.086	17.362	109.695
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	307.456	1.776	220.524	0	64.652	20.241	0	263	103.452	0	204.004	0	6.133	27.495	41.327	232.500
- amortizações	307.456	1.776	220.524	0	64.652	20.241	0	263	103.452	0	204.004	0	6.133	27.495	41.327	232.500
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	201.745	0	169.901	0	20.686	8.064	0	3.094	45.287	0	156.457	0	6.204	6.556	22.165	166.819
- amortizações	201.745	0	169.901	0	20.686	8.064	0	3.094	45.287	0	156.457	0	6.204	6.556	22.165	166.819
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**74.842**	**4.105**	**37.730**	**0**	**600**	**32.407**	**0**	**0**	**7.819**	**0**	**67.023**	**0**	**0**	**36.979**	**0**	**37.863**
- amortizações	74.842	4.105	37.730	0	600	32.407	0	0	7.819	0	67.023	0	0	36.979	0	37.863
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	29.512	0	0	0	0	29.512	0	0	0	0	29.512	0	0	29.512	0	0
- amortizações	29.512	0	0	0	0	29.512	0	0	0	0	29.512	0	0	29.512	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	45.096	4.105	37.730	0	366	2.895	0	0	7.819	0	37.277	0	0	7.467	0	37.629
- amortizações	45.096	4.105	37.730	0	366	2.895	0	0	7.819	0	37.277	0	0	7.467	0	37.629
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	234	0	0	0	234	0	0	0	0	0	234	0	0	0	0	234
- amortizações	234	0	0	0	234	0	0	0	0	0	234	0	0	0	0	234
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.420.411**	**8.208**	**1.703.230**	**109.472**	**180.219**	**340.282**	**0**	**79.000**	**688.630**	**0**	**1.731.781**	**119.417**	**19.892**	**185.627**	**196.984**	**1.898.492**
- amortizações	2.420.411	8.208	1.703.230	109.472	180.219	340.282	0	79.000	688.630	0	1.731.781	119.417	19.892	185.627	196.984	1.898.492
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-3.720.525**	**2.418.452**	**-627.705**	**-1.035.451**	**-2.557.098**	**-2.533.291**	**310.740**	**303.828**	**709.045**	**-2.256.232**	**-2.173.338**	**1.863.364**	**-1.189.985**	**348.819**	**22.772**	**-4.765.495**
Acre	-324.738	102.653	-49.221	-107.958	-64.410	-212.303	-9.462	15.964	-117.820	-52.416	-154.502	52.196	-128.046	-26.855	-2.935	-219.096
Amapá	-314.754	8.007	-24.146	-68.859	-46.640	-237.629	24.329	30.185	-10.551	-179.024	-125.179	-20.320	-49.636	-26.288	13.747	-232.256
Amazonas	-704.386	7.780	-255.088	-149.460	-229.761	-47.420	46.481	-76.917	-285.411	-326.748	-92.226	-88.225	-292.757	31.747	54.643	-409.794
Pará	-942.132	648.428	-147.115	-436.821	-662.621	-441.966	50.704	47.261	1.265.882	-1.344.522	-863.492	358.511	-252.833	133.229	-20.955	-1.160.083
Rondônia	-1.735.780	742.080	-67.248	-164.996	-1.172.650	-1.238.941	98.040	67.937	-598.524	-591.584	-545.671	901.634	-494.282	-26.426	3.138	-2.119.843
Roraima	52.614	52.302	-6.162	70	-36.810	-114.296	36.009	121.502	93.309	-2.859	-37.835	81.530	-34.138	67.822	798	-63.397
Tocantins	248.653	857.202	-78.722	-107.425	-344.204	-240.732	64.639	97.898	362.162	240.923	-354.431	578.039	61.709	195.592	-25.664	-561.023
Região Nordeste	**2.674.746**	**1.227.673**	**-3.314.170**	**-3.620.104**	**-2.729.732**	**4.973.904**	**4.248.790**	**1.888.387**	**5.257.975**	**-4.512.066**	**1.928.837**	**3.429.656**	**-3.202.478**	**-174.929**	**-239.047**	**2.861.546**
Alagoas	-188.128	28.228	-186.236	-115.066	-131.627	-191.387	223.918	184.043	130.843	-101.807	-217.164	182.338	-125.073	-12.890	-18.550	-213.951
Bahia	77.777	438.851	-837.609	-1.160.436	-1.273.675	2.041.761	615.854	253.031	1.233.699	-660.319	-495.602	191.718	-829.732	113.921	-46.005	647.875
Ceará	-104.462	7.663	-630.198	-655.387	-630.468	314.397	611.668	877.863	678.896	-1.032.901	249.542	-6.475	-816.798	37.043	57.357	624.411
Maranhão	1.095.396	205.750	-292.629	-522.875	-425.900	1.561.285	299.653	270.114	1.498.627	-644.340	241.110	596.816	-131.192	63.605	-25.285	591.453
Paraíba	358.777	30.377	-97.717	-240.141	-191.390	183.846	641.476	32.329	51.836	-141.933	448.875	625.414	-213.052	-73.683	-300	20.399
Pernambuco	-1.928.585	158.039	-1.085.281	-411.034	-577.127	-978.755	953.055	12.520	-88.903	-1.722.926	-116.755	507.881	-639.349	-269.461	-91.158	-1.436.497
Piauí	3.490.802	249.804	56.174	-126.340	883.369	2.002.627	236.649	188.519	1.921.451	136.501	1.432.850	771.698	-114.312	127.777	-94.528	2.800.168
Rio Grande do Norte	36.261	-2.398	-64.709	-255.949	-239.936	126.662	369.504	103.090	-41.586	-177.953	255.800	326.383	-266.446	-141.702	-3.825	121.852
Sergipe	-163.089	111.360	-175.962	-132.871	-142.975	-86.530	297.013	-33.121	-126.886	-166.384	130.182	233.883	-66.520	-19.537	-16.749	-294.163
Região Sudeste	**-96.932.380**	**2.005.119**	**-41.999.384**	**-5.494.404**	**-55.211.091**	**-19.106.329**	**11.232.584**	**11.641.126**	**-45.831.400**	**-36.724.991**	**-14.375.988**	**-4.678.421**	**-8.012.411**	**1.993.817**	**-918.335**	**-85.317.029**
Espírito Santo	-2.085.319	262.110	-496.598	-242.841	-768.927	-704.753	24.317	-158.625	-1.075.396	-281.119	-728.802	-393.219	-398.580	-197.246	-94.102	-1.002.170
Minas Gerais	-4.197.795	1.914.156	-2.191.509	-1.335.939	-3.530.634	-1.423.386	2.816.595	-447.076	-1.570.340	-2.274.504	-352.950	378.496	-1.796.803	-14.867	-306.875	-2.457.745
Rio de Janeiro	-61.138.530	-30.929	-16.084.697	-1.658.564	-41.808.135	-12.086.016	221.464	10.308.348	-28.043.747	-26.252.155	-6.842.627	20.079	-1.231.719	175.108	-410.304	-59.691.693
São Paulo	-29.510.734	-140.218	-23.226.578	-2.257.058	-9.103.394	-4.892.173	8.170.209	1.938.480	-15.141.915	-7.917.211	-6.451.607	-4.683.777	-4.585.308	2.030.823	-107.052	-22.165.419
Região Sul	**-8.918.258**	**3.734.075**	**-4.699.622**	**-1.384.131**	**-9.285.767**	**-3.489.243**	**5.136.947**	**1.069.484**	**2.281.725**	**-5.639.760**	**-5.560.222**	**740.420**	**-3.412.819**	**362.568**	**-386.844**	**-6.221.581**
Paraná	-3.649.021	1.104.501	-1.870.879	-659.482	-3.758.160	-1.198.674	2.393.803	339.871	572.614	-2.242.876	-1.978.758	986.618	-1.216.324	57.110	-52.897	-3.423.527
Rio Grande do Sul	-3.068.365	1.901.643	-2.065.059	-316.194	-2.811.671	-1.261.956	1.581.767	-96.892	800.774	-1.815.789	-2.053.349	-37.970	-1.015.510	82.174	-190.404	-1.906.652
Santa Catarina	-2.200.871	727.931	-763.683	-408.453	-2.715.935	-1.028.612	1.161.377	826.505	908.338	-1.581.094	-1.528.114	-208.227	-1.180.984	223.284	-143.541	-891.401
Região Centro Oeste	**-3.396.306**	**5.943.367**	**-1.569.588**	**-998.653**	**-9.225.063**	**-1.921.994**	**2.999.256**	**1.376.370**	**-2.370.558**	**-393.999**	**-631.748**	**5.508.443**	**-1.303.356**	**701.840**	**-383.439**	**-7.919.793**
Distrito Federal	-6.673.938	33.353	-279.429	-103.038	-6.261.164	-1.604.575	232.119	1.308.796	-5.883.288	-786.642	-4.007	100.700	-454.986	-282.322	-140.671	-5.896.658
Goiás	1.165.407	2.179.899	-760.193	-389.628	-1.177.159	-313.857	1.579.884	46.463	-145.619	702.186	608.841	2.881.604	-450.763	244.549	-151.529	-1.358.452
Mato Grosso	327.611	2.484.717	-330.613	-365.319	-1.436.844	-612.791	577.315	11.148	1.707.730	4.443	-1.384.562	1.332.165	-263.077	500.428	-3.902	-1.238.003
Mato Grosso do Sul	1.784.614	1.245.398	-199.352	-140.667	-349.895	609.230	609.939	9.963	1.950.619	-313.986	147.982	1.193.973	-134.530	239.186	-87.335	573.320
Total	**-110.292.724**	**15.328.686**	**-52.210.471**	**-12.532.744**	**-79.008.752**	**-22.076.953**	**23.928.317**	**16.279.196**	**-39.953.214**	**-49.527.049**	**-20.812.460**	**6.863.462**	**-17.121.052**	**3.232.115**	**-1.904.894**	**-101.362.353**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-976.330**	**100.034**	**-127.449**	**-94.453**	**-854.398**	**-62**	**0**	**0**	**369.785**	**-2.155**	**-1.343.959**	**-339.889**	**-191.827**	**-79.982**	**-32.871**	**-331.758**
Acre	-29.181	286	-5.583	-3.061	-20.822	0	0	0	-3.089	-43	-26.048	-8.957	-8.589	-9.075	-431	-2.126
Amapá	-23.245	-1.223	-153	-3.729	-18.138	0	0	0	7.888	-46	-31.086	-7.146	-4.774	-9.423	13.659	-15.560
Amazonas	-67.117	194	-13.141	-12.199	-41.970	0	0	0	90.026	-320	-156.823	-25.409	-36.247	-32.255	-4.065	30.861
Pará	-414.993	70.362	-68.281	-34.000	-383.072	0	0	0	97.218	-780	-511.430	-94.889	-61.171	-29.674	-24.567	-204.690
Rondônia	-133.159	30.830	-14.351	-17.334	-132.241	-62	0	0	59.072	-393	-191.838	-83.175	-19.351	-3.611	-1.041	-25.979
Roraima	-5.348	1.728	681	-3.320	-4.436	0	0	0	12.187	-24	-17.511	-5.438	-5.014	6.369	798	-2.062
Tocantins	-303.285	-2.142	-26.618	-20.807	-253.715	0	0	0	106.483	-547	-409.220	-114.872	-56.679	-2.311	-17.222	-112.199
Região Nordeste	**-2.564.228**	**176.735**	**-359.277**	**-264.378**	**-2.117.190**	**-116**	**0**	**0**	**555.210**	**-5.426**	**-3.114.011**	**-902.217**	**-491.422**	**-309.561**	**-235.057**	**-625.970**
Alagoas	-105.000	482	-805	-19.977	-84.700	0	0	0	-2.223	-192	-102.584	-35.607	-15.651	-17.380	-10.555	-25.805
Bahia	-753.533	48.058	-35.185	-35.813	-730.476	-116	0	0	311.221	-1.999	-1.062.755	-315.761	-134.705	-67.914	-64.221	-170.930
Ceará	-389.397	-6.799	-71.566	-44.329	-266.702	0	0	0	32.859	-738	-421.518	-126.895	-94.918	-53.631	-22.568	-91.382
Maranhão	-325.023	85.881	-104.260	-58.451	-248.191	0	0	0	92.826	-555	-417.294	-125.768	-31.617	-965	-27.571	-139.099
Paraíba	-137.654	-1.572	-16.000	-14.619	-105.462	0	0	0	6.661	-238	-144.077	-43.883	-34.353	-23.570	-10.688	-25.158
Pernambuco	-496.917	6.287	-90.577	-44.546	-368.080	0	0	0	51.091	-1.053	-546.955	-116.884	-109.217	-110.442	-65.145	-95.227
Piauí	-93.307	43.145	-9.953	-22.233	-104.266	0	0	0	65.828	-238	-158.896	-48.611	-25.259	4.963	-13.220	-11.179
Rio Grande do Norte	-138.831	-1.052	-13.840	-14.741	-109.197	0	0	0	-1.346	-218	-137.266	-40.831	-32.881	-22.038	-4.606	-38.474
Sergipe	-124.562	2.305	-17.087	-9.666	-100.114	0	0	0	-1.706	-192	-122.663	-47.974	-12.816	-18.581	-16.477	-28.711
Região Sudeste	**-10.395.192**	**956.408**	**-2.743.531**	**117.443**	**-8.652.579**	**-72.933**	**0**	**0**	**4.272.731**	**-30.652**	**-14.637.270**	**-2.446.858**	**-1.238.048**	**-620.651**	**-643.543**	**-5.446.090**
Espírito Santo	-567.634	7.082	-75.341	-28.520	-470.853	0	0	0	49.549	-1.285	-615.898	-165.903	-118.228	-106.430	-71.917	-105.154
Minas Gerais	-2.268.432	447.244	-427.971	-59.366	-2.221.080	-7.258	0	0	1.083.838	-6.130	-3.346.139	-820.272	-255.852	-124.479	-185.418	-882.408
Rio de Janeiro	-2.112.891	7.626	-532.030	-46.715	-1.483.089	-58.682	0	0	-206.598	-3.403	-1.902.889	-234.737	-171.960	-247.365	-216.302	-1.242.524
São Paulo	-5.446.234	494.457	-1.708.188	252.046	-4.477.556	-6.992	0	0	3.345.943	-19.833	-8.772.343	-1.225.944	-692.007	-142.375	-169.904	-3.216.002
Região Sul	**-5.058.212**	**618.633**	**-389.349**	**-234.198**	**-5.053.297**	**0**	**0**	**0**	**3.030.603**	**-14.652**	**-8.074.162**	**-3.036.204**	**-543.956**	**-367.873**	**-458.491**	**-651.684**
Paraná	-2.415.044	282.573	-383.551	-115.452	-2.198.613	0	0	0	1.093.816	-5.940	-3.502.919	-1.192.542	-132.507	-139.106	-177.130	-773.757
Rio Grande do Sul	-1.824.295	266.599	-301.281	-59.782	-1.729.831	0	0	0	931.889	-4.952	-2.751.231	-1.081.390	-125.871	-166.424	-208.889	-241.719
Santa Catarina	-818.871	69.461	295.483	-58.963	-1.124.852	0	0	0	1.004.898	-3.759	-1.820.010	-762.272	-285.578	-62.342	-72.471	363.792
Região Centro Oeste	**-1.519.508**	**1.050.899**	**-218.387**	**-101.098**	**-2.250.853**	**-67**	**0**	**0**	**2.308.858**	**-6.135**	**-3.822.230**	**-1.068.831**	**-257.278**	**586.346**	**-322.346**	**-457.397**
Distrito Federal	-209.936	4.992	-12.502	-10.253	-192.172	0	0	0	29.503	-397	-239.041	-45.950	-36.809	-19.447	-84.527	-23.200
Goiás	-801.260	126.341	-118.185	-45.015	-764.332	-67	0	0	534.454	-2.136	-1.333.577	-398.170	-167.612	88.269	-120.148	-203.597
Mato Grosso	-345.942	675.412	-33.120	-33.281	-954.952	0	0	0	1.295.223	-2.627	-1.638.538	-419.596	-47.675	441.332	-61.175	-258.827
Mato Grosso do Sul	-162.368	244.155	-54.578	-12.549	-339.395	0	0	0	449.678	-973	-611.072	-205.113	-5.181	76.193	-56.495	28.228
Total	**-20.513.471**	**2.902.709**	**-3.837.995**	**-576.685**	**-18.928.319**	**-73.179**	**0**	**0**	**10.537.187**	**-59.023**	**-30.991.635**	**-7.794.002**	**-2.722.534**	**-791.723**	**-1.692.309**	**-7.512.901**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**742.935**	**702.577**	**168.567**	**-127.080**	**39**	**14.290**	**0**	**-15.458**	**-104.191**	**847.144**	**-17**	**372.821**	**4.342**	**372.367**	**0**	**-6.596**
Acre	16.322	26.905	8.397	-17.037	0	-1.780	0	-162	-700	17.022	0	31.117	-19.101	2.897	0	1.408
Amapá	-12.518	1.014	-6.010	-5.761	0	-972	0	-787	2.992	-15.510	0	-1.719	18.750	-3.581	0	-25.967
Amazonas	-123.102	7.852	-94.993	-14.010	0	-20.835	0	-1.114	-37.572	-85.530	0	11.310	-37.882	26.237	0	-122.766
Pará	547.279	292.231	253.704	-85.849	39	94.386	0	-7.230	-46.923	594.220	-17	55.763	187.493	158.255	0	145.767
Rondônia	-125.292	-82.017	1.217	10.028	0	-52.273	0	-2.246	-23.795	-101.496	0	152.049	-334.768	-44.022	0	101.449
Roraima	1.233	9.959	2.579	-5.638	0	-5.503	0	-162	-281	1.514	0	4.950	-2.171	12.522	0	-14.067
Tocantins	439.015	446.635	3.673	-8.809	0	1.270	0	-3.753	2.090	436.925	0	119.351	192.022	220.061	0	-92.419
Região Nordeste	**30.083**	**63.468**	**-15.023**	**-37.135**	**0**	**22.616**	**0**	**-3.842**	**-26.939**	**3.598**	**53.425**	**1.955**	**47.624**	**-29.117**	**0**	**9.621**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	30.083	63.468	-15.023	-37.135	0	22.616	0	-3.842	-26.939	3.598	53.425	1.955	47.624	-29.117	0	9.621
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**-309.701**	**0**	**-228.415**	**-13.368**	**0**	**-67.830**	**0**	**-87**	**-309.701**	**0**	**0**	**-87**	**0**	**32.804**	**0**	**-342.417**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-309.701	0	-228.415	-13.368	0	-67.830	0	-87	-309.701	0	0	-87	0	32.804	0	-342.417
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**-492.724**	**-326.791**	**-77.109**	**-61.868**	**0**	**-18.564**	**0**	**-8.390**	**-492.684**	**0**	**-40**	**-175.798**	**-9.646**	**-4.588**	**0**	**-302.690**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-492.724	-326.791	-77.109	-61.868	0	-18.564	0	-8.390	-492.684	0	-40	-175.798	-9.646	-4.588	0	-302.690
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**-29.408**	**439.254**	**-151.980**	**-239.451**	**39**	**-49.489**	**0**	**-27.779**	**-933.516**	**850.741**	**53.367**	**198.891**	**42.319**	**371.465**	**0**	**-642.083**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2017

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**374.916**	**1.277.350**	**-326.085**	**-701.396**	**91**	**-260.307**	**0**	**385.265**	**277.250**	**455.875**	**-358.208**	**1.609.133**	**-990.390**	**-104.416**	**0**	**-139.409**
Acre	-14.076	82.451	-36.428	-59.389	0	-23.419	0	22.710	2.681	48.958	-65.715	109.864	-84.687	-16.332	0	-22.921
Amapá	-860	8.221	-15.322	-41.328	0	-4.815	0	52.386	16.418	-1.656	-15.622	59.109	-53.321	-12.920	0	6.273
Amazonas	-139.504	-12.083	-46.312	-116.085	0	49.799	0	-14.821	-169.507	-4.409	34.412	274	-195.974	-9.309	0	65.506
Pará	-243.621	212.647	-144.774	-284.946	0	-112.898	0	86.352	-77.250	-32.002	-134.368	232.056	-399.722	-43.638	0	-32.316
Rondônia	560.346	658.533	-33.353	-102.623	91	-43.887	0	81.587	234.813	403.098	-77.564	723.643	-126.796	-4.945	0	-31.554
Roraima	51.180	45.771	-8.117	-15.419	0	-23.068	0	52.013	76.837	19.816	-45.473	102.551	-27.717	220	0	-23.873
Tocantins	161.454	281.811	-41.775	-81.603	0	-102.016	0	105.038	193.259	22.071	-53.876	381.636	-102.170	-17.490	0	-100.521
Região Nordeste	**1.240.046**	**1.064.741**	**-868.402**	**-1.792.187**	**-74**	**-540.865**	**0**	**3.376.836**	**2.556.905**	**-46.707**	**-1.270.150**	**2.449.141**	**-2.721.637**	**-622.711**	**0**	**2.135.254**
Alagoas	80.921	44.485	-40.151	-82.063	0	-10.495	0	169.146	97.586	19.119	-35.783	83.854	-105.030	-15.478	0	117.577
Bahia	215.576	360.004	-164.355	-608.334	0	-166.707	0	794.968	560.025	-35.118	-309.330	403.142	-795.486	-67.186	0	675.106
Ceará	636.778	58.545	-161.247	-354.039	0	-118.616	0	1.212.138	857.731	-7.759	-213.194	195.380	-603.537	-40.028	0	1.084.965
Maranhão	96.417	174.625	-100.803	-282.838	-74	-57.932	0	363.441	240.498	-10.605	-133.475	449.018	-325.060	-30.729	0	3.190
Paraíba	-8.500	27.602	-66.739	-118.479	0	-14.852	0	163.969	74.337	-3.745	-79.092	282.007	-137.103	-107.140	0	-46.264
Pernambuco	-94.914	215.394	-229.057	-137.760	0	-98.157	0	154.668	197.563	-18.076	-274.401	254.094	-412.419	-253.086	0	316.497
Piauí	233.399	75.102	-31.766	-53.736	0	3.904	0	239.896	313.226	16.457	-96.283	315.952	-103.837	-25.869	0	47.155
Rio Grande do Norte	9.780	7.271	-69.447	-115.533	0	-60.339	0	247.830	117.129	-14.850	-92.498	313.255	-181.263	-78.002	0	-44.209
Sergipe	70.591	101.713	-4.833	-39.402	0	-17.666	0	30.781	98.810	7.873	-36.091	152.441	-57.899	-5.188	0	-18.761
Região Sudeste	**-14.583.211**	**240.216**	**-23.996.327**	**-3.681.966**	**-9**	**-3.901.906**	**0**	**16.756.782**	**-1.015.804**	**94.492**	**-13.661.900**	**-4.693.192**	**-6.316.493**	**-2.015.198**	**0**	**-1.558.327**
Espírito Santo	-273.544	237.353	-180.256	-157.694	0	-181.408	0	8.461	-208.062	164.799	-230.280	207.692	-255.007	-128.720	0	-97.508
Minas Gerais	290.600	981.310	-655.260	-1.008.280	-226	-736.838	0	1.709.897	991.776	232.002	-933.177	1.253.084	-1.330.963	-393.675	0	762.154
Rio de Janeiro	-2.082.538	-101.551	-11.489.560	-554.285	109	-914.280	0	10.977.029	3.175.506	-26.419	-5.231.625	-166.734	-935.922	-384.948	0	-594.932
São Paulo	-12.517.728	-876.895	-11.671.249	-1.961.706	108	-2.069.379	0	4.061.394	-4.975.023	-275.888	-7.266.816	-5.987.234	-3.794.599	-1.107.854	0	-1.628.040
Região Sul	**-2.862.006**	**25.627**	**-2.186.119**	**-1.803.583**	**406**	**-1.152.555**	**0**	**2.254.219**	**-452.245**	**662.484**	**-3.072.245**	**311.653**	**-2.754.799**	**-1.045.898**	**0**	**627.038**
Paraná	-1.859.893	-556.891	-761.344	-793.117	119	-497.505	0	748.847	-765.965	173.384	-1.267.312	73.621	-1.108.984	-449.319	0	-375.210
Rio Grande do Sul	-1.009.357	371.157	-939.725	-480.357	-4	-364.027	0	403.601	-295.786	233.577	-947.147	-34.746	-845.390	-350.614	0	221.395
Santa Catarina	7.244	211.361	-485.048	-530.107	292	-291.022	0	1.101.770	609.506	255.524	-857.786	272.779	-800.423	-245.964	0	780.854
Região Centro Oeste	**-1.277.738**	**4.010.310**	**-1.041.404**	**-973.028**	**-5.929.845**	**-543.183**	**0**	**3.199.414**	**-3.438.959**	**2.407.671**	**-246.450**	**4.856.877**	**-1.537.738**	**-607.654**	**0**	**-3.989.222**
Distrito Federal	-3.506.634	40.733	-301.986	-158.697	-5.929.927	-88.745	0	2.931.991	-3.447.929	-70.847	12.143	921.553	-441.188	-339.255	0	-3.647.743
Goiás	1.040.615	1.682.137	-284.014	-320.419	82	-159.564	0	122.395	-418.794	1.418.418	40.992	1.588.852	-411.396	-99.049	0	-37.790
Mato Grosso	982.748	1.517.054	-110.457	-330.831	0	-168.077	0	75.062	443.537	697.904	-158.692	1.538.560	-461.391	-138.755	0	44.335
Mato Grosso do Sul	205.532	770.386	-344.945	-163.079	0	-126.795	0	69.967	-15.771	362.197	-140.892	807.912	-223.762	-30.593	0	-348.024
Total	**-17.107.994**	**6.618.244**	**-28.418.339**	**-8.952.161**	**-5.929.433**	**-6.398.818**	**0**	**25.972.515**	**-2.072.854**	**3.573.816**	**-18.608.956**	**4.533.611**	**-14.321.059**	**-4.395.878**	**0**	**-2.924.667**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2017

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-1.515.701**	**-218.889**	**283.192**	**-642.538**	**0**	**-151.222**	**0**	**-786.242**	**-1.987.582**	**813.742**	**-341.861**	**172.450**	**359.964**	**384.533**	**-6.427**	**-2.426.220**
Alagoas	-42.537	-13.362	-59.281	35.561	0	0	0	-5.453	157.031	-15.877	-183.691	13.281	20.770	17.204	-83	-93.708
Bahia	-331.613	71.489	351.754	-218.823	0	-89.296	0	-446.735	-850.752	648.125	-128.985	66.610	186.669	65.815	0	-650.707
Ceará	-765.076	-96.188	-154.216	-145.893	0	-177.554	0	-191.222	-757.907	-221.482	214.314	5.052	-58.506	42.807	-2.312	-752.117
Maranhão	-104.747	-198.476	189.100	-52.194	0	-20.350	0	-22.827	-60.086	9.590	-54.251	114.848	156.624	85.632	-639	-461.212
Paraíba	-145.069	9.936	10.759	-53.703	0	-68.511	0	-43.548	-106.243	21.002	-59.828	7.149	-2.654	52.121	0	-201.686
Pernambuco	-368.550	-63.224	-98.779	-87.357	0	-84.054	0	-35.134	-174.864	-153.072	-40.612	-22.857	27.362	-7.158	-1.162	-364.734
Piauí	308.934	69.561	108.569	-15.219	0	168.080	0	-22.056	-64.158	390.509	-17.416	57.342	4.100	125.004	-917	123.406
Rio Grande do Norte	106.286	-11.096	66.614	-46.185	0	112.376	0	-15.422	-82.425	221.471	-32.759	-17.366	-1.310	1.182	0	123.780
Sergipe	-173.325	12.474	-131.326	-58.721	0	8.089	0	-3.840	-48.174	-86.521	-38.630	-51.609	26.910	1.927	-1.312	-149.240
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**-1.515.701**	**-218.889**	**283.192**	**-642.538**	**0**	**-151.222**	**0**	**-786.242**	**-1.987.582**	**813.742**	**-341.861**	**172.450**	**359.964**	**384.533**	**-6.427**	**-2.426.220**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-3.982.671**	**379.224**	**-265.666**	**14.618**	**-1.702.415**	**-2.408.432**	**0**	**0**	**691.628**	**-3.557.095**	**-1.117.204**	**-46.640**	**56.391**	**188.611**	**60.223**	**-4.241.256**
Acre	-245.836	3.401	-10.529	-18.315	-43.588	-176.804	0	0	-74.819	-118.353	-52.663	-36.951	-11.800	378	-2.004	-195.457
Amapá	-210.730	-3	-1.365	-3.177	-28.501	-177.682	0	0	42.235	-161.810	-91.154	-17.506	-4.149	7.839	88	-197.001
Amazonas	-279.735	11.950	-68.524	19.569	-187.377	-55.352	0	0	-12.792	-236.489	-30.453	-31.158	-7.102	55.022	59.129	-355.626
Pará	-1.026.297	100.045	-161.131	-5.160	-279.587	-680.463	0	0	1.414.218	-1.905.959	-534.556	-63.919	29.554	50.933	7.273	-1.050.137
Rondônia	-2.074.139	126.465	-11.434	-748	-1.040.499	-1.147.920	0	0	-802.687	-892.792	-378.659	45.140	11.077	29.222	4.179	-2.163.757
Roraima	21.428	7.148	-400	-1.541	-32.373	48.596	0	0	42.166	-24.163	3.425	-9.975	6.086	48.712	0	-23.393
Tocantins	-167.359	130.219	-12.280	23.993	-90.488	-218.803	0	0	83.308	-217.525	-33.142	67.731	32.727	-3.493	-8.442	-255.882
Região Nordeste	**3.503.243**	**138.400**	**-2.051.657**	**39.324**	**-626.361**	**6.003.537**	**0**	**0**	**6.804.827**	**-5.277.271**	**1.975.687**	**-984.977**	**6.759**	**578.543**	**50.452**	**3.852.466**
Alagoas	-260.428	-1.533	-73.197	-10.437	-47.935	-127.323	0	0	-118.569	-104.855	-37.003	-39.285	-7.786	7.577	-7.911	-213.022
Bahia	812.238	-68.626	-873.237	-19.107	-555.692	2.328.902	0	0	1.828.106	-1.271.327	255.460	-297.423	13.489	240.240	26.379	829.554
Ceará	367.910	53.870	-212.181	9.469	-363.765	880.519	0	0	1.088.133	-802.921	82.699	-167.659	-22.273	99.860	84.215	373.769
Maranhão	1.192.050	90.038	-249.233	-7.875	-177.633	1.536.755	0	0	1.540.052	-646.366	298.366	-85.143	43.889	49.266	3.961	1.180.077
Paraíba	266.116	-2.784	5.040	30.313	-85.927	319.474	0	0	329.052	-158.952	96.016	-63.423	-2.084	23.983	14.132	293.508
Pernambuco	-1.280.896	6.536	-631.939	40.731	-209.440	-486.783	0	0	301.491	-1.550.724	-31.662	-164.632	-26.679	146.751	8.044	-1.244.380
Piauí	2.565.438	57.735	73	18.431	987.635	1.501.564	0	0	1.651.804	-270.225	1.183.860	-61.822	31.339	30.399	-80.198	2.645.720
Rio Grande do Norte	-39.430	3.742	-9.055	-23.764	-130.739	120.386	0	0	230.279	-384.355	114.646	-79.601	-17.984	-27.316	781	84.691
Sergipe	-119.753	-575	-7.925	1.566	-42.861	-69.956	0	0	-45.518	-87.542	13.307	-25.986	-5.149	7.783	1.049	-97.449
Região Sudeste	**-64.361.087**	**753.149**	**-9.283.843**	**1.232.071**	**-46.611.845**	**-10.450.619**	**0**	**0**	**-23.747.145**	**-36.788.830**	**-3.825.111**	**-2.243.117**	**752.616**	**5.168.934**	**161.223**	**-68.200.741**
Espírito Santo	-926.287	28.669	-216.340	38.667	-302.823	-474.459	0	0	-346.297	-444.633	-135.356	-156.577	10.025	45.028	-21.720	-803.043
Minas Gerais	-1.583.520	378.629	-685.869	640.489	-1.340.496	-576.272	0	0	992.655	-2.500.375	-75.799	-420.948	203.432	684.367	-269	-2.050.101
Rio de Janeiro	-52.355.060	67.020	-3.854.273	-245.417	-40.328.488	-7.993.900	0	0	-24.522.508	-26.222.331	-1.610.220	-316.949	107.056	852.086	-99.088	-52.898.164
São Paulo	-9.496.217	278.832	-4.527.358	798.334	-4.640.036	-1.405.987	0	0	129.006	-7.621.489	-2.003.733	-1.348.641	432.103	3.587.453	282.301	-12.449.433
Região Sul	**-2.062.828**	**3.882.527**	**-1.252.566**	**1.728.746**	**-4.317.796**	**-2.103.737**	**0**	**0**	**4.802.885**	**-6.287.591**	**-578.121**	**1.264.491**	**386.536**	**2.043.766**	**196.757**	**-5.954.377**
Paraná	-234.501	1.796.197	-476.085	689.633	-1.582.932	-661.312	0	0	2.316.708	-2.410.319	-140.890	805.083	229.998	810.912	175.571	-2.256.066
Rio Grande do Sul	-674.135	1.206.200	-559.350	506.467	-1.120.867	-706.584	0	0	1.608.371	-2.044.413	-238.092	279.447	95.115	645.424	35.725	-1.729.847
Santa Catarina	-1.154.191	880.130	-217.130	532.646	-1.613.996	-735.840	0	0	877.806	-1.832.858	-199.138	179.960	61.423	587.429	-14.539	-1.968.463
Região Centro Oeste	**-2.550.621**	**794.677**	**-217.172**	**247.853**	**-1.045.036**	**-2.330.942**	**0**	**0**	**579.007**	**-2.795.534**	**-334.093**	**-518.805**	**536.873**	**731.128**	**-26.729**	**-3.273.087**
Distrito Federal	-2.417.111	-2.368	4.451	6.638	-139.063	-2.286.768	0	0	-1.204.943	-715.398	-496.769	-78.603	-8.777	54.831	-64.439	-2.320.123
Goiás	-898.534	236.202	-323.294	97.880	-412.770	-496.552	0	0	1.165	-714.094	-185.604	-228.446	179.205	275.552	10.355	-1.135.200
Mato Grosso	-319.894	416.776	-101.637	94.062	-482.702	-246.393	0	0	359.285	-690.832	11.654	-141.343	267.824	207.062	57.462	-710.899
Mato Grosso do Sul	1.084.920	144.068	203.307	49.272	-10.499	698.772	0	0	1.423.502	-675.208	336.627	-70.411	98.621	193.683	-30.107	893.135
Total	**-69.453.966**	**5.947.978**	**-13.070.905**	**3.262.612**	**-54.303.455**	**-11.290.194**	**0**	**0**	**-10.868.798**	**-54.706.324**	**-3.878.843**	**-2.529.049**	**1.739.175**	**8.710.981**	**441.924**	**-77.816.997**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2017

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**147.850**	**-40.733**	**-50.259**	**-127.139**	**0**	**121.221**	**310.740**	**-65.979**	**-522.178**	**0**	**670.028**	**267.940**	**-68.500**	**-27.760**	**-4.579**	**-19.249**
Acre	-51.966	-10.390	-5.077	-10.154	0	-10.298	-9.462	-6.583	-41.891	0	-10.075	-42.875	-3.868	-4.722	-499	0
Amapá	-67.399	-1	-1.294	-14.861	0	-54.157	24.329	-21.413	-80.084	0	12.685	-53.057	-6.140	-8.202	0	0
Amazonas	-85.869	-131	-23.473	-26.733	0	-21.030	46.481	-60.981	-152.315	0	66.447	-43.241	-15.550	-7.947	-419	-18.710
Pará	213.669	-26.856	-8.463	-26.863	0	257.010	50.704	-31.860	-121.380	0	335.050	229.502	-8.987	-2.646	-3.660	-538
Rondônia	36.464	8.270	-9.325	-54.318	0	5.202	98.040	-11.403	-65.927	0	102.391	63.977	-24.443	-3.069	0	0
Roraima	-15.877	-12.302	-904	25.990	0	-134.320	36.009	69.651	-37.601	0	21.724	-10.557	-5.320	0	0	0
Tocantins	118.830	679	-1.721	-20.197	0	78.817	64.639	-3.386	-22.977	0	141.808	124.193	-4.190	-1.172	0	0
Região Nordeste	**2.018.674**	**3.424**	**-289.096**	**-923.188**	**0**	**-319.048**	**4.248.525**	**-701.942**	**-2.673.409**	**0**	**4.692.084**	**2.704.569**	**-402.712**	**-173.645**	**-54.884**	**-54.651**
Alagoas	138.883	-1.842	-11.826	-38.148	0	-53.567	223.918	20.350	-3.989	0	142.872	160.095	-16.399	-4.812	0	0
Bahia	172.551	27.926	-84.501	-278.357	0	-9.326	615.589	-98.779	-614.707	0	787.258	343.887	-99.648	-54.165	-8.212	-9.308
Ceará	36.769	-1.762	-39.538	-120.593	0	-269.951	611.668	-143.052	-545.487	0	582.256	88.169	-37.561	-11.861	-1.976	0
Maranhão	207.738	-9.785	-12.408	-84.380	0	81.318	299.653	-66.657	-287.723	0	495.461	241.906	-22.652	-10.480	-1.034	0
Paraíba	383.886	-2.805	-30.775	-83.653	0	-52.265	641.476	-88.090	-251.970	0	635.856	443.565	-36.857	-19.076	-3.744	0
Pernambuco	315.949	-6.952	-45.525	-182.101	0	-295.513	953.055	-107.013	-489.915	0	805.864	559.964	-118.365	-45.525	-39.715	-40.409
Piauí	476.338	4.261	-10.749	-53.581	0	329.080	236.649	-29.320	-45.248	0	521.587	508.838	-20.654	-6.719	-192	-4.933
Rio Grande do Norte	102.599	-1.057	-38.980	-55.723	0	-41.824	369.504	-129.317	-304.068	0	406.668	151.133	-33.006	-15.526	0	0
Sergipe	183.962	-4.555	-14.789	-26.647	0	-6.996	297.013	-60.062	-130.297	0	314.260	207.012	-17.565	-5.476	-7	0
Região Sudeste	**-7.356.694**	**99.219**	**-5.797.849**	**-3.176.648**	**0**	**-4.599.474**	**11.231.158**	**-5.113.098**	**-25.257.348**	**0**	**17.900.654**	**4.810.999**	**-1.195.754**	**-482.305**	**-401.423**	**-10.088.210**
Espírito Santo	-324.254	-10.993	-26.274	-95.292	0	-48.886	24.317	-167.124	-578.164	0	253.910	-278.429	-35.369	-7.161	-3.293	0
Minas Gerais	-660.179	106.973	-417.903	-907.802	0	-101.067	2.816.595	-2.156.973	-4.647.701	0	3.987.521	352.381	-414.541	-173.349	-121.241	-303.428
Rio de Janeiro	-4.506.051	-4.022	-130.175	-831.850	0	-3.094.955	220.411	-665.458	-6.497.226	0	1.991.175	738.984	-230.800	-43.534	-90.976	-4.879.724
São Paulo	-1.866.209	7.262	-5.223.496	-1.341.702	0	-1.354.565	8.169.836	-2.123.541	-13.534.256	0	11.668.048	3.998.064	-515.042	-258.261	-185.912	-4.905.056
Região Sul	**1.169.096**	**-780.703**	**-680.395**	**-1.091.411**	**0**	**-230.567**	**5.140.925**	**-1.188.750**	**-5.217.932**	**0**	**6.387.028**	**2.220.763**	**-483.662**	**-258.707**	**-134.310**	**-174.986**
Paraná	892.671	-409.937	-204.332	-440.545	0	-34.357	2.397.782	-415.938	-2.096.631	0	2.989.302	1.320.738	-198.210	-158.484	-47.602	-23.770
Rio Grande do Sul	436.896	62.254	-217.843	-298.882	0	-190.147	1.581.767	-500.252	-1.523.399	0	1.960.296	798.719	-135.365	-51.853	-27.078	-147.525
Santa Catarina	-160.471	-433.021	-258.220	-351.983	0	-6.062	1.161.377	-272.560	-1.597.901	0	1.437.431	101.306	-150.086	-48.369	-59.630	-3.690
Região Centro Oeste	**2.424.853**	**416.282**	**-38.442**	**-110.510**	**0**	**971.494**	**3.000.683**	**-1.814.653**	**-1.338.522**	**0**	**3.763.375**	**2.415.001**	**-35.565**	**-678**	**-34.362**	**80.459**
Distrito Federal	-542.216	-10.002	30.609	59.274	0	768.979	232.119	-1.623.194	-1.259.917	0	717.702	-696.298	31.789	19.590	8.295	94.409
Goiás	1.807.925	137.229	-57.626	-122.072	0	345.016	1.581.310	-75.931	-274.185	0	2.082.110	1.919.370	-50.959	-15.549	-41.736	-3.200
Mato Grosso	502.614	202.267	-8.288	-33.400	0	-179.755	577.315	-55.522	102.370	0	400.244	530.344	-12.188	-4.622	-188	-10.730
Mato Grosso do Sul	656.531	86.789	-3.136	-14.310	0	37.254	609.939	-60.003	93.211	0	563.320	661.586	-4.206	-96	-732	-18
Total	**-1.596.221**	**-302.512**	**-6.856.043**	**-5.428.897**	**0**	**-4.056.375**	**23.932.031**	**-8.884.424**	**-35.009.391**	**0**	**33.413.170**	**12.419.273**	**-2.186.195**	**-943.098**	**-629.562**	**-10.256.637**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2017

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-27.225**	**0**	**-26.811**	**0**	**-413**	**0**	**0**	**0**	**-3.249**	**0**	**-23.975**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-27.225**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-9.056	0	-8.643	0	-413	0	0	0	-3.249	0	-5.807	0	0	0	0	-9.056
Pará	-18.168	0	-18.168	0	0	0	0	0	0	0	-18.168	0	0	0	0	-18.168
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-37.370**	**-205**	**-13.905**	**0**	**13.895**	**-40.996**	**265**	**3.578**	**28.965**	**0**	**-66.335**	**-11.264**	**-1.053**	**-2.969**	**6.870**	**-28.952**
Alagoas	34	0	-974	0	1.009	0	0	0	1.009	0	-974	0	-974	0	0	1.009
Bahia	-37.441	0	-32.082	0	12.493	-21.695	265	3.578	-192	0	-37.249	-8.735	-50	-2.867	50	-25.838
Ceará	8.554	0	8.553	0	0	1	0	0	3.568	0	4.986	-520	0	-102	0	9.177
Maranhão	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121	0	0	0	0	-1.121
Paraíba	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	-3.254	0	10.598	0	393	-14.246	0	0	25.733	0	-28.987	-1.802	-29	0	6.820	-8.242
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.141	-205	0	0	0	-3.935	0	0	-1.153	0	-2.988	-205	0	0	0	-3.935
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**73.508**	**-43.873**	**50.582**	**28.064**	**53.343**	**-13.565**	**1.426**	**-2.469**	**225.869**	**0**	**-152.361**	**-106.164**	**-14.731**	**-89.763**	**-34.591**	**318.759**
Espírito Santo	6.402	0	1.614	0	4.750	0	0	38	7.579	0	-1.176	0	0	38	2.829	3.535
Minas Gerais	23.737	0	-4.504	-977	31.169	-1.949	0	0	9.093	0	14.644	14.252	1.122	-7.730	54	16.039
Rio de Janeiro	-81.987	0	-78.658	19.704	3.333	-24.197	1.053	-3.222	7.079	0	-89.066	-483	-90	-1.129	-3.936	-76.347
São Paulo	125.357	-43.873	132.131	9.338	14.091	12.582	373	715	202.119	0	-76.761	-119.933	-15.761	-80.941	-33.538	375.532
Região Sul	**-104.306**	**-12.007**	**-191.191**	**16.315**	**84.921**	**-2.382**	**-3.978**	**4.017**	**118.415**	**0**	**-222.721**	**-20.281**	**-16.936**	**-8.717**	**9.201**	**-67.571**
Paraná	-32.252	-7.439	-45.565	0	23.267	-5.498	-3.978	6.963	24.685	0	-56.937	-20.281	-6.619	-6.892	-3.736	5.277
Rio Grande do Sul	2.527	-4.567	-46.859	16.361	39.032	-1.197	0	-240	79.701	0	-77.173	0	-3.997	5.642	9.838	-8.955
Santa Catarina	-74.580	0	-98.766	-45	22.622	4.314	0	-2.704	14.029	0	-88.610	0	-6.319	-7.467	3.099	-63.893
Região Centro Oeste	**19.433**	**-2.009**	**22.928**	**0**	**671**	**-730**	**-1.426**	**0**	**11.742**	**0**	**7.691**	**0**	**0**	**-2.713**	**0**	**22.146**
Distrito Federal	1.960	0	0	0	0	1.960	0	0	0	0	1.960	0	0	1.960	0	0
Goiás	16.663	-2.009	22.928	0	-139	-2.689	-1.426	0	11.741	0	4.922	0	0	-4.672	0	21.335
Mato Grosso	810	0	0	0	810	0	0	0	0	0	810	0	0	0	0	810
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**-75.961**	**-58.096**	**-158.398**	**44.379**	**152.417**	**-57.674**	**-3.714**	**5.126**	**381.741**	**0**	**-457.702**	**-137.710**	**-32.720**	**-104.164**	**-18.520**	**217.155**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-3.343.682**	**3.009.025**	**-1.212.419**	**-585.320**	**-4.056.602**	**-3.070.365**	**300.839**	**2.271.161**	**923.771**	**-2.815.217**	**-1.452.235**	**-16.863.630**	**5.504.352**	**11.535.349**	**421.273**	**-3.941.026**
Acre	-175.441	131.505	-17.276	-65.073	-42.477	-295.208	40.489	72.601	-162.463	-157.349	144.371	-1.116.596	448.016	669.574	7.584	-184.019
Amapá	-672.562	-10.439	38.187	-25.213	-46.810	-582.894	27.760	-73.151	-396.928	-99.665	-175.968	-1.197.504	413.824	542.986	4.646	-436.514
Amazonas	-417.588	31.396	-297.973	44.841	-237.191	-795.307	13.581	823.066	216.020	-321.638	-311.969	-1.316.887	187.232	561.555	265.122	-114.610
Pará	-495.192	1.120.357	-753.297	-309.460	-2.271.250	1.499.422	9.188	209.849	1.206.874	-948.856	-753.209	-4.215.806	1.487.250	3.311.583	182.942	-1.261.160
Rondônia	-1.555.038	973.611	-191.467	-156.878	-994.222	-1.654.183	84.061	384.042	-430.453	-1.177.219	52.634	-4.307.764	1.893.242	2.581.933	-4.119	-1.718.329
Roraima	-152.959	60.237	-4.263	-30.149	-31.141	-501.848	31.696	322.510	-98.446	-15.600	-38.911	-1.024.009	354.624	562.185	2.477	-48.236
Tocantins	125.101	702.358	13.673	-43.385	-433.509	-740.346	94.066	532.245	589.170	-94.887	-369.181	-3.685.061	720.163	3.305.533	-37.378	-178.155
Região Nordeste	**2.161.053**	**3.159.101**	**-5.447.742**	**-2.205.169**	**-3.288.980**	**5.565.821**	**4.324.125**	**53.898**	**2.401.037**	**-6.088**	**-233.895**	**-34.880.422**	**10.153.424**	**22.910.871**	**1.931.081**	**2.046.099**
Alagoas	-844.441	111.730	-318.900	-273.818	-110.655	-353.528	124.868	-24.135	-539.020	-213.198	-92.222	-1.560.773	486.807	878.590	-11.565	-637.499
Bahia	4.484.787	1.726.250	-1.511.815	-744.808	-1.044.976	4.868.825	551.194	640.118	5.289.244	-40.237	-764.218	-10.551.919	3.010.655	8.610.195	1.771.289	1.644.567
Ceará	-1.975.175	105.803	-1.307.868	-486.579	-524.472	-1.422.330	772.986	887.286	-1.870.092	464.164	-569.247	-3.625.002	784.071	1.928.437	15.407	-1.078.087
Maranhão	2.659.293	799.919	-497.995	-217.011	-280.116	2.467.056	229.108	158.334	2.215.657	384.034	59.602	-5.425.002	2.177.437	3.684.731	-6.493	2.228.620
Paraíba	-1.043.067	101.897	-183.590	-57.917	-164.698	-531.308	693.570	-901.019	-1.754.398	37.513	673.818	-2.764.745	632.254	1.546.930	42.637	-500.142
Pernambuco	-597.958	-197.601	-1.508.195	-206.782	-392.972	817.367	1.313.450	-423.222	-279.613	-1.409.217	1.090.873	-3.893.217	798.692	2.135.641	173.240	187.687
Piauí	-151.217	325.144	-28.420	-66.909	-400.238	-324.745	204.824	139.128	-293.788	570.894	-428.322	-1.824.175	909.114	1.468.368	-84.579	-619.943
Rio Grande do Norte	20.170	90.803	-88.094	-117.518	-226.940	283.489	248.962	-170.530	-96.932	168.855	-51.751	-3.793.415	1.065.819	1.706.290	-3.837	1.045.314
Sergipe	-391.338	95.157	-2.861	-33.823	-143.910	-239.002	185.164	-252.060	-270.017	31.105	-152.425	-1.442.170	288.575	951.689	34.985	-224.415
Região Sudeste	**-88.044.502**	**-692.352**	**-12.490.251**	**338.660**	**-24.064.005**	**-27.227.846**	**12.492.777**	**-36.401.484**	**-47.521.410**	**-12.764.582**	**-27.758.510**	**-122.715.257**	**20.144.995**	**63.356.208**	**5.155.356**	**-53.985.804**
Espírito Santo	-1.802.118	14.609	-209.340	-193.149	-457.056	-619.924	-114.483	-222.773	-1.049.230	-803.279	50.392	-5.894.585	1.183.611	3.472.469	410.720	-974.332
Minas Gerais	-11.143.179	2.142.330	-2.131.169	-1.264.206	-2.194.834	-3.942.900	2.294.251	-6.046.649	-4.437.109	-3.589.526	-3.116.543	-35.622.919	6.062.964	23.567.178	845.738	-5.996.140
Rio de Janeiro	-22.824.787	-176.778	9.866.852	3.353.130	-17.704.545	-643.116	320.786	-17.841.113	-13.737.769	-2.434.350	-6.652.667	-12.459.526	1.993.598	5.664.402	-246.898	-17.776.361
São Paulo	-52.274.416	-2.672.512	-20.016.594	-1.557.114	-3.707.569	-22.021.903	9.992.224	-12.290.947	-28.297.300	-5.937.425	-18.039.690	-68.738.225	10.904.823	30.652.159	4.145.797	-29.238.970
Região Sul	**-6.753.464**	**1.180.223**	**-5.976.102**	**1.885.662**	**-6.953.654**	**-4.415.397**	**4.252.884**	**3.272.922**	**6.009.028**	**-8.395.123**	**-4.367.369**	**-57.624.096**	**10.490.561**	**48.511.888**	**2.523.601**	**-10.655.417**
Paraná	-1.968.803	-1.004.204	-2.278.135	2.186.722	-2.649.812	-1.227.785	2.171.158	833.254	1.021.905	-2.870.516	-120.191	-22.448.620	3.761.658	19.938.307	489.955	-3.710.103
Rio Grande do Sul	-1.777.363	561.204	-1.966.290	252.513	-2.388.307	-1.198.625	1.015.696	1.946.447	3.794.321	-2.916.956	-2.654.727	-22.897.545	3.037.791	19.270.582	1.282.552	-2.470.742
Santa Catarina	-3.007.297	1.623.223	-1.731.677	-553.572	-1.915.534	-1.988.986	1.066.030	493.221	1.192.802	-2.607.649	-1.592.450	-12.277.930	3.691.113	9.302.999	751.093	-4.474.570
Região Centro Oeste	**11.738.351**	**7.038.739**	**-1.726.081**	**-55.785**	**-14.528.988**	**-7.268.158**	**3.502.559**	**24.776.066**	**14.147.103**	**5.421.986**	**-7.830.738**	**-40.047.813**	**10.110.320**	**55.136.065**	**957.969**	**-14.418.190**
Distrito Federal	10.198.999	3.541.385	-44.674	51.290	-12.547.295	-4.790.193	807.770	23.180.718	10.854.220	989.378	-1.644.598	4.588.884	4.455.951	12.658.279	97.585	-11.601.699
Goiás	3.011.034	4.016.797	-1.018.281	-177.476	-669.654	-1.048.079	1.674.684	233.045	2.789.337	2.993.863	-2.772.166	-18.727.176	1.911.295	20.911.669	292.071	-1.376.825
Mato Grosso	-453.292	-463.342	-540.505	134.012	-902.648	-801.620	510.401	1.610.412	648.244	1.431.455	-2.532.991	-15.155.788	2.447.869	12.504.829	274.760	-524.961
Mato Grosso do Sul	-1.018.389	-56.100	-122.619	-63.610	-409.390	-628.264	509.705	-248.108	-144.697	7.290	-880.982	-10.753.733	1.295.206	9.061.289	293.552	-914.703
Total	**-84.242.246**	**13.694.736**	**-26.852.598**	**-621.953**	**-52.892.230**	**-36.415.947**	**24.873.185**	**-6.027.438**	**-24.040.470**	**-18.559.026**	**-41.642.749**	**-272.131.220**	**56.403.654**	**201.450.382**	**10.989.279**	**-80.954.340**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-662.830**	**163.531**	**-59.950**	**-52.423**	**-713.946**	**-42**	**0**	**0**	**240.016**	**-1.463**	**-901.383**	**-318.447**	**-63.668**	**140.239**	**-113.714**	**-307.240**
Acre	234	1.474	-2.905	-330	1.995	0	0	0	15.530	-29	-15.266	-6.951	-5.583	13.352	-437	-145
Amapá	-25.919	-1.363	-530	-1.193	-22.832	0	0	0	-3.609	-31	-22.278	-4.848	-4.866	-5.452	-4.428	-6.324
Amazonas	-77.497	-291	2.566	-419	-79.351	0	0	0	32.197	-217	-109.476	-20.151	-33.529	29.087	-7.148	-45.754
Pará	-295.766	52.614	-38.493	-33.779	-276.107	0	0	0	47.045	-530	-342.281	-98.070	-12.330	567	-40.495	-145.437
Rondônia	-73.268	42.903	-8.042	-11.297	-96.789	-42	0	0	53.593	-266	-126.595	-74.470	-6.429	39.602	-14.835	-17.134
Roraima	237	1.652	2.721	313	-4.448	0	0	0	10.436	-16	-10.183	-7.028	-17	5.914	-91	1.460
Tocantins	-190.848	66.543	-15.265	-5.714	-236.411	0	0	0	84.825	-371	-275.301	-106.925	-912	57.170	-46.278	-93.903
Região Nordeste	**-1.659.956**	**178.324**	**-247.590**	**-123.312**	**-1.469.340**	**1.963**	**0**	**0**	**492.128**	**-3.685**	**-2.148.399**	**-707.230**	**-202.838**	**58.824**	**-280.191**	**-528.518**
Alagoas	-94.247	-2.827	-6.236	-16.215	-68.967	0	0	0	-19.747	-130	-74.368	-27.201	-15.379	-19.160	-9.529	-22.976
Bahia	-516.982	38.509	-30.352	2.173	-527.233	-78	0	0	224.282	-1.357	-739.906	-239.305	-28.734	80.610	-111.513	-218.038
Ceará	-305.067	-7.084	-35.414	-29.537	-233.030	0	0	0	-2.928	-501	-301.637	-99.583	-61.530	-45.435	-20.180	-78.337
Maranhão	-155.635	100.805	-68.316	-24.633	-163.490	0	0	0	121.203	-377	-276.462	-104.301	5.137	47.463	-29.222	-74.711
Paraíba	-100.418	-2.829	-8.756	-8.317	-82.557	2.042	0	0	-1.703	-162	-98.552	-33.021	-13.711	-5.440	-6.763	-41.481
Pernambuco	-279.527	-7.641	-66.754	-18.932	-186.198	0	0	0	95.609	-715	-374.421	-87.704	-67.124	-16.046	-75.671	-32.981
Piauí	-13.773	58.590	-8.073	-7.548	-56.741	0	0	0	88.509	-162	-102.119	-40.837	-2.889	50.078	-11.172	-8.952
Rio Grande do Norte	-110.667	1.264	-11.028	-12.266	-88.636	0	0	0	-14.506	-148	-96.013	-31.787	-16.456	-21.715	-7.987	-32.721
Sergipe	-83.637	-461	-12.655	-8.035	-62.484	0	0	0	1.412	-130	-84.918	-43.488	-2.151	-11.527	-8.151	-18.318
Região Sudeste	**-6.060.527**	**684.324**	**-592.333**	**-421.017**	**-5.681.974**	**-49.525**	**0**	**0**	**3.817.750**	**-20.814**	**-9.857.462**	**-2.176.152**	**-373.221**	**871.765**	**-662.758**	**-3.720.159**
Espírito Santo	-237.216	29.520	-47.578	-15.299	-203.857	0	0	0	165.568	-872	-401.911	-110.214	-36.687	-8.035	-24.870	-57.408
Minas Gerais	-1.008.493	338.735	-212.799	-74.673	-1.054.825	-4.928	0	0	1.224.163	-4.162	-2.228.493	-859.010	92.086	582.884	-125.316	-699.136
Rio de Janeiro	-1.557.822	2.902	-363.771	-44.847	-1.112.258	-39.847	0	0	-240.945	-2.311	-1.314.565	-174.929	-98.257	-139.067	-161.753	-983.815
São Paulo	-3.256.995	313.167	31.816	-286.196	-3.311.033	-4.748	0	0	2.668.965	-13.467	-5.912.492	-1.031.998	-330.363	435.983	-350.817	-1.979.799
Região Sul	**-2.915.409**	**255.208**	**-428.075**	**-115.261**	**-2.651.699**	**24.419**	**0**	**0**	**2.602.107**	**-9.949**	**-5.507.567**	**-3.112.908**	**379.717**	**785.245**	**-290.998**	**-676.464**
Paraná	-1.129.065	144.426	-202.048	-82.271	-989.170	0	0	0	1.211.347	-4.034	-2.336.378	-1.280.434	336.183	212.845	-65.746	-331.911
Rio Grande do Sul	-1.196.507	28.414	-57.131	15.561	-1.184.504	1.153	0	0	707.388	-3.362	-1.900.532	-1.202.913	121.571	173.155	-160.274	-128.046
Santa Catarina	-589.837	82.368	-168.895	-48.551	-478.023	23.265	0	0	683.372	-2.552	-1.270.656	-629.560	-78.036	399.244	-64.977	-216.506
Região Centro Oeste	**-587.867**	**814.668**	**-232.028**	**40.944**	**-1.211.404**	**-46**	**0**	**0**	**1.954.585**	**-4.166**	**-2.538.286**	**-1.138.573**	**-85.546**	**1.479.608**	**-296.052**	**-547.302**
Distrito Federal	-106.169	401	-4.517	-7.648	-94.403	0	0	0	53.214	-269	-159.113	-36.590	-2.432	38.696	-51.305	-54.536
Goiás	-528.763	111.447	-144.883	-6.544	-488.736	-46	0	0	383.718	-1.450	-911.030	-386.476	-72.549	234.973	-66.562	-238.148
Mato Grosso	165.054	595.951	-17.776	49.950	-463.070	0	0	0	1.206.917	-1.784	-1.040.078	-485.947	-64.213	991.586	-128.186	-148.184
Mato Grosso do Sul	-117.988	106.869	-64.850	5.187	-165.193	0	0	0	310.737	-661	-428.064	-229.558	53.648	214.353	-49.997	-106.433
Total	**-11.886.591**	**2.096.054**	**-1.559.977**	**-671.072**	**-11.728.364**	**-23.231**	**0**	**0**	**9.106.587**	**-40.079**	**-20.953.099**	**-7.453.313**	**-345.558**	**3.335.680**	**-1.643.714**	**-5.779.685**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.251.448**	**1.385.508**	**-32.428**	**-41.795**	**-13**	**-50.452**	**0**	**-9.370**	**-16.756**	**1.268.199**	**6**	**581.616**	**495.207**	**-83.238**	**0**	**257.865**
Acre	42.346	37.683	14.640	-12.406	0	3.765	0	-1.335	1.137	41.208	0	32.264	32.975	-18.928	0	-3.966
Amapá	45.276	3.044	39.516	2.079	0	1.444	0	-807	-335	45.611	0	765	14.812	24.989	0	4.710
Amazonas	-118.701	42.564	-104.856	-24.644	0	-30.058	0	-1.706	-19.475	-99.226	0	2.933	-10.674	-30.094	0	-80.865
Pará	811.280	672.304	101.059	-15.369	-13	53.090	0	209	31.004	780.270	6	285.434	390.061	91.699	0	44.087
Rondônia	154.642	333.653	-116.720	11.689	0	-73.686	0	-291	-28.177	182.820	0	119.363	-3.366	-209.185	0	247.831
Roraima	38.162	41.855	1.383	-2.934	0	-1.929	0	-211	-561	38.724	0	19.737	14.809	3.970	0	-352
Tocantins	278.444	254.404	32.551	-207	0	-3.076	0	-5.226	-347	278.792	0	121.121	56.590	54.312	0	46.421
Região Nordeste	**-377.299**	**-294.611**	**-11.990**	**-37.295**	**0**	**-32.882**	**0**	**-518**	**-378.139**	**0**	**840**	**-162.136**	**-48.752**	**-18.236**	**0**	**-148.173**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	-377.299	-294.611	-11.990	-37.295	0	-32.882	0	-518	-378.139	0	840	-162.136	-48.752	-18.236	0	-148.173
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**55.878**	**0**	**114.086**	**-11.862**	**0**	**-46.381**	**0**	**35**	**55.878**	**0**	**0**	**35**	**0**	**81.526**	**0**	**-25.683**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	55.878	0	114.086	-11.862	0	-46.381	0	35	55.878	0	0	35	0	81.526	0	-25.683
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**-199.066**	**-143.460**	**12.140**	**9.012**	**0**	**-66.139**	**0**	**-10.617**	**-200.517**	**455**	**996**	**-170.628**	**-12.781**	**-9.710**	**0**	**-5.946**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-199.066	-143.460	12.140	9.012	0	-66.139	0	-10.617	-200.517	455	996	-170.628	-12.781	-9.710	0	-5.946
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**730.960**	**947.435**	**81.807**	**-81.942**	**-13**	**-195.856**	**0**	**-20.471**	**-539.536**	**1.268.654**	**1.842**	**248.886**	**433.672**	**-29.659**	**0**	**78.061**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**760.375**	**1.599.851**	**-237.845**	**-161.126**	**819**	**-3.342.811**	**305.226**	**2.596.263**	**1.363.092**	**-1.033.329**	**430.612**	**-16.404.263**	**5.128.689**	**11.426.544**	**588.236**	**21.170**
Acre	-76.297	97.276	-21.129	-28.379	0	-231.272	47.178	60.030	-19.487	-97.092	40.282	-1.206.615	432.413	668.069	10.193	19.643
Amapá	-102.186	-12.117	1.588	546	0	-111.589	6.781	12.605	-76.222	-6.563	-19.400	-1.043.806	413.744	534.091	8.967	-15.183
Amazonas	315.655	-21.137	-105.592	116.386	0	-602.479	54.128	874.352	403.523	-19.510	-68.357	-1.156.870	256.540	591.353	295.456	329.175
Pará	-30.477	432.530	-69.492	-159.700	906	-622.055	118.567	268.768	203.856	-95.085	-139.248	-4.262.298	1.098.886	3.132.792	222.438	-222.295
Rondônia	392.355	638.557	-44.534	-82.285	-86	-578.475	29.822	429.358	399.848	-594.600	587.108	-4.212.867	1.915.425	2.757.539	13.126	-80.867
Roraima	-46.879	24.501	-6.175	2.197	0	-437.014	5.336	364.275	-26.478	-33.598	13.197	-950.096	354.961	574.980	2.568	-29.293
Tocantins	308.207	440.242	7.491	-9.891	0	-759.924	43.414	586.876	478.053	-186.876	17.030	-3.571.708	656.718	3.167.719	35.487	19.991
Região Nordeste	**-3.563.064**	**1.521.396**	**-631.632**	**-465.604**	**34**	**-6.083.363**	**1.875.192**	**220.913**	**-2.365.614**	**-762.559**	**-434.891**	**-36.166.712**	**10.106.117**	**21.896.062**	**720.753**	**-119.285**
Alagoas	-309.097	44.396	-18.199	-27.839	0	-219.923	61.814	-149.345	-295.132	-59.158	45.194	-1.664.633	498.858	856.658	0	20
Bahia	687.234	1.396.450	-208.317	-269.818	0	-1.391.975	381.520	779.376	1.016.204	-325.435	-3.534	-9.978.615	2.670.598	7.844.188	277.999	-126.935
Ceará	-1.025.592	6.508	-225.997	-208.501	0	-1.540.158	410.886	531.671	-890.818	-124.695	-10.078	-3.916.835	925.523	2.002.256	57.311	-93.846
Maranhão	101.947	322.748	-70.374	-23.516	29	-438.887	72.955	238.993	263.425	-143.179	-18.298	-5.401.666	2.027.250	3.572.635	36.529	-132.800
Paraíba	-980.303	37.811	-93.489	11.123	0	-380.801	184.468	-739.414	-897.348	-28.949	-54.005	-3.068.498	671.750	1.421.579	61.594	-66.727
Pernambuco	-725.532	-375.919	85.998	53.672	6	-803.819	599.079	-284.549	-501.686	49.525	-273.371	-4.517.468	991.589	2.190.968	238.434	370.944
Piauí	-53.215	39.050	-44.701	19.746	0	-301.926	56.242	178.374	52.520	-58.750	-46.985	-2.355.514	901.983	1.293.821	732	105.763
Rio Grande do Norte	-919.257	-832	-31.258	-16.191	0	-802.239	65.775	-134.510	-807.463	-36.109	-75.684	-3.748.958	1.101.634	1.766.587	4.652	-43.172
Sergipe	-339.247	51.184	-25.293	-4.278	0	-203.631	42.453	-199.680	-305.313	-35.806	1.873	-1.514.521	316.931	947.369	43.502	-132.529
Região Sudeste	**-29.171.843**	**-1.237.322**	**-827.222**	**1.672.389**	**3.769.970**	**-13.762.626**	**8.132.454**	**-26.919.484**	**-15.797.782**	**6.151.481**	**-19.525.541**	**-111.954.665**	**21.248.113**	**62.298.510**	**6.983.862**	**-7.747.663**
Espírito Santo	-520.424	-33.830	66.214	-73.971	343	-496.751	103.986	-86.413	-379.359	-421.331	280.268	-5.213.216	1.265.633	3.465.252	430.141	-468.233
Minas Gerais	942.235	1.786.595	329.097	-249.912	2.447	-3.056.285	900.743	1.229.551	1.806.621	-1.442.406	578.021	-28.070.387	6.201.454	22.611.424	1.340.290	-1.140.545
Rio de Janeiro	6.414.973	-138.595	15.285.597	1.627.349	1.752	6.209.788	865.409	-17.436.325	4.834.413	7.407.148	-5.826.588	-10.769.754	2.237.750	5.754.127	274.543	8.918.307
São Paulo	-36.008.627	-2.851.490	-16.508.130	368.924	3.765.428	-16.419.378	6.262.316	-10.626.296	-22.059.456	608.071	-14.557.242	-67.901.307	11.543.276	30.467.707	4.938.888	-15.057.191
Região Sul	**-1.574.114**	**-4.357.840**	**-960.392**	**4.295.567**	**212.873**	**-6.155.737**	**1.464.278**	**3.927.138**	**1.231.805**	**-2.996.366**	**190.447**	**-57.026.147**	**9.732.230**	**47.558.472**	**3.927.622**	**-5.766.291**
Paraná	-688.554	-3.150.840	-288.867	3.307.377	2.181	-2.410.549	726.917	1.125.228	253.352	-800.708	-141.197	-22.867.579	3.165.204	19.636.481	1.182.439	-1.805.097
Rio Grande do Sul	-282.141	-1.107.381	-357.680	787.495	210.769	-2.395.747	412.023	2.168.381	643.544	-1.161.420	235.735	-21.741.369	2.745.909	19.044.620	1.671.538	-2.002.837
Santa Catarina	-603.419	-99.618	-313.844	200.694	-76	-1.349.439	325.337	633.528	334.909	-1.034.237	95.909	-12.417.197	3.821.118	8.877.371	1.073.645	-1.958.355
Região Centro Oeste	**17.114.764**	**5.797.619**	**-721.647**	**333.244**	**-12.296.412**	**-3.496.763**	**2.011.322**	**25.487.403**	**13.992.856**	**7.821.623**	**-4.699.714**	**-36.917.105**	**9.970.092**	**53.132.255**	**1.498.462**	**-10.568.939**
Distrito Federal	14.705.036	3.527.809	17.249	205.996	-12.339.350	-1.787.166	1.314.670	23.765.830	13.332.825	1.602.783	-230.571	7.096.048	4.538.508	12.608.927	244.129	-9.782.575
Goiás	3.693.629	3.837.481	-308.630	-54.175	37.030	-437.707	430.240	189.392	1.762.549	3.607.331	-1.676.252	-19.076.660	1.982.800	20.546.216	489.321	-248.047
Mato Grosso	-663.947	-1.294.658	-390.883	123.055	5.907	-956.537	160.913	1.688.257	-458.449	2.024.866	-2.230.363	-14.312.004	2.261.810	11.184.132	433.827	-231.711
Mato Grosso do Sul	-619.954	-273.013	-39.382	58.369	2	-315.352	105.500	-156.076	-644.068	586.642	-562.527	-10.624.488	1.186.975	8.792.980	331.185	-306.605
Total	**-16.433.885**	**3.323.703**	**-3.378.742**	**5.674.470**	**-8.312.716**	**-32.841.302**	**13.788.472**	**5.312.232**	**-1.575.645**	**9.180.849**	**-24.039.088**	**-258.468.893**	**56.185.241**	**196.311.842**	**13.718.935**	**-24.181.010**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**4.975.160**	**1.926.931**	**-929.682**	**-310.381**	**0**	**3.901.916**	**-242**	**386.619**	**-366.551**	**5.283.063**	**58.648**	**1.181.953**	**652.498**	**1.221.182**	**-140**	**1.919.668**
Alagoas	-266.310	77.361	-161.074	-177.868	0	0	0	-4.728	-182.667	-64.041	-19.601	33.767	28.424	51.347	0	-379.848
Bahia	1.173.861	487.231	-75.515	-81.667	0	892.010	0	-48.196	-50.292	1.376.152	-151.998	256.401	338.351	752.511	950	-174.351
Ceará	1.439.861	120.693	-325.783	-121.438	0	1.313.409	-242	453.223	-78.525	1.277.508	240.878	265.347	-37.402	-49.985	0	1.261.901
Maranhão	1.069.548	625.921	-10.566	1.969	0	457.131	0	-4.905	92.728	1.081.562	-104.741	173.512	161.383	74.669	-639	660.624
Paraíba	147.505	72.195	-44.275	32.306	0	119.394	0	-32.113	-84.479	202.856	29.128	122.083	19.920	146.702	0	-141.199
Pernambuco	-208.779	192.999	-422.036	1.160	0	33.324	0	-14.226	41.836	-128.973	-121.642	102.265	70.196	30.607	493	-412.340
Piauí	801.763	210.552	41.261	4.476	0	580.668	0	-35.194	-73.606	861.405	13.965	146.457	33.012	115.354	0	506.941
Rio Grande do Norte	659.256	89.956	-5.075	-2.294	0	500.232	0	76.438	-43.343	534.525	168.075	66.685	26.926	72.367	0	493.278
Sergipe	158.455	50.023	73.383	32.978	0	5.747	0	-3.676	11.798	142.070	4.587	15.438	11.689	27.610	-944	104.663
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.975.160**	**1.926.931**	**-929.682**	**-310.381**	**0**	**3.901.916**	**-242**	**386.619**	**-366.551**	**5.283.063**	**58.648**	**1.181.953**	**652.498**	**1.221.182**	**-140**	**1.919.668**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-4.361.611**	**-58.970**	**-827.196**	**-94.379**	**-3.343.053**	**-38.012**	**0**	**0**	**-518.987**	**-3.048.623**	**-794.000**	**-542.481**	**38.054**	**87.200**	**-42.261**	**-3.902.122**
Acre	-245.569	-944	-3.270	-14.733	-44.472	-182.148	0	0	-90.937	-101.435	-53.196	-47.396	-8.275	11.371	-1.717	-199.550
Amapá	-439.990	-2	-543	-5.469	-23.977	-409.997	0	0	-176.852	-138.680	-124.457	-20.309	-1.116	1.045	108	-419.716
Amazonas	-406.028	10.342	-79.318	-13.392	-157.430	-166.229	0	0	-137.144	-202.684	-66.199	-46.670	-5.857	-20.759	-22.666	-310.073
Pará	-981.893	-17.196	-721.084	-27.126	-1.996.035	1.779.550	0	0	761.172	-1.633.510	-109.554	-187.980	35.218	93.763	11.012	-933.906
Rondônia	-1.954.609	-15.547	-13.010	-21.638	-897.345	-1.007.067	0	0	-837.044	-765.171	-352.393	-92.651	11.618	-3.006	-2.410	-1.868.158
Roraima	-64.015	-6.474	-530	-3.978	-26.692	-26.339	0	0	-31.317	-20.709	-11.988	-15.934	-5.351	-22.679	0	-20.049
Tocantins	-269.505	-29.146	-9.438	-8.041	-197.097	-25.780	0	0	-6.863	-186.431	-76.211	-131.538	11.819	27.466	-26.586	-150.665
Região Nordeste	**1.314.894**	**-34.181**	**-3.487.764**	**-412.775**	**-1.815.670**	**7.065.287**	**0**	**0**	**5.820.719**	**-4.522.907**	**17.083**	**-1.066.189**	**36.571**	**-69.607**	**1.485.907**	**928.213**
Alagoas	-288.834	-4.213	-120.294	-12.797	-42.405	-109.123	0	0	-157.327	-89.867	-41.639	-38.749	-7.314	-5.322	-2.035	-235.412
Bahia	3.585.154	-102.548	-1.071.962	-164.413	-515.192	5.439.272	0	0	4.044.511	-1.089.596	630.239	-364.543	113.214	-19.280	1.605.272	2.250.492
Ceará	-2.340.662	-12.695	-708.850	-55.584	-291.441	-1.272.091	0	0	-1.197.947	-688.146	-454.567	-147.716	-20.243	37.811	-26.945	-2.183.569
Maranhão	1.867.310	59.295	-323.188	-41.330	-116.654	2.289.189	0	0	2.184.317	-553.971	236.964	-122.886	57.172	19.653	-12.029	1.925.401
Paraíba	-337.490	-2.703	-7.955	-13.893	-82.140	-230.797	0	0	-100.880	-136.230	-100.379	-69.403	-10.837	2.137	-8.651	-250.735
Pernambuco	-39.328	1.745	-1.224.791	-37.220	-204.609	1.425.548	0	0	1.187.859	-1.329.054	101.867	-153.027	-62.419	-18.523	4.172	190.470
Piauí	-1.347.161	28.232	-7.086	-34.636	-343.496	-990.173	0	0	-696.842	-231.598	-418.720	-65.139	-4.123	15.255	-73.964	-1.219.188
Rio Grande do Norte	432.098	847	-9.971	-42.792	-138.303	622.319	0	0	670.144	-329.413	91.367	-77.453	-20.237	-98.696	-502	628.987
Sergipe	-216.190	-2.139	-13.663	-10.106	-81.425	-108.855	0	0	-113.115	-75.028	-28.046	-27.270	-8.638	-2.640	591	-178.231
Região Sudeste	**-41.460.475**	**-32.849**	**-8.142.073**	**760.247**	**-22.221.612**	**-11.824.186**	**0**	**0**	**-21.659.442**	**-18.895.249**	**-905.783**	**-2.763.053**	**-84.967**	**462.967**	**-874.762**	**-38.200.658**
Espírito Santo	-579.864	27.640	-194.796	8.410	-254.503	-166.613	0	0	-124.454	-381.075	-74.334	-162.167	-3.657	24.063	9.311	-447.413
Minas Gerais	-4.414.948	141.484	-1.946.840	-288.900	-1.161.285	-1.159.406	0	0	-1.455.062	-2.142.957	-816.928	-724.548	55.119	502.275	-291.717	-3.956.075
Rio de Janeiro	-24.617.440	-23.156	-4.920.646	2.031.441	-16.603.765	-5.101.313	0	0	-17.308.783	-9.839.187	2.530.530	-287.695	-68.601	68.997	-310.190	-24.019.949
São Paulo	-11.848.222	-178.816	-1.079.790	-990.703	-4.202.058	-5.396.852	0	0	-2.771.142	-6.532.029	-2.545.050	-1.588.641	-67.827	-132.368	-282.165	-9.777.219
Região Sul	**-2.844.672**	**4.098.442**	**-3.536.169**	**-1.206.580**	**-4.583.447**	**2.383.083**	**0**	**0**	**3.277.694**	**-5.388.806**	**-733.560**	**616.268**	**855.687**	**434.671**	**-979.687**	**-3.771.610**
Paraná	-1.343.835	1.221.982	-1.540.383	-620.869	-1.659.870	1.255.305	0	0	1.120.249	-2.065.774	-398.310	29.218	457.574	234.028	-554.960	-1.509.695
Rio Grande do Sul	406.646	1.744.520	-1.281.134	-306.521	-1.490.484	1.740.267	0	0	2.199.040	-1.752.173	-40.220	463.759	262.143	113.329	-254.288	-178.295
Santa Catarina	-1.907.482	1.131.940	-714.650	-279.189	-1.433.092	-612.489	0	0	-41.594	-1.570.859	-295.029	123.291	135.970	87.314	-170.438	-2.083.619
Região Centro Oeste	**-2.794.718**	**839.118**	**-563.685**	**21.593**	**-1.020.819**	**-2.070.924**	**0**	**0**	**-149.670**	**-2.395.924**	**-249.122**	**-684.614**	**440.607**	**580.069**	**-158.645**	**-2.972.134**
Distrito Federal	-1.564.983	-1.313	31.344	24.808	-113.540	-1.506.282	0	0	-672.417	-613.135	-279.431	-78.628	12.046	63.637	-71.186	-1.490.850
Goiás	-1.034.133	179.075	-460.229	53.572	-217.679	-588.871	0	0	-254.197	-612.017	-167.917	-290.631	72.147	115.478	-72.452	-858.673
Mato Grosso	285.723	505.435	-130.076	8.043	-445.401	347.722	0	0	670.880	-592.081	206.924	-192.769	283.508	346.577	-30.564	-121.028
Mato Grosso do Sul	-481.323	155.921	-4.724	-64.829	-244.198	-323.492	0	0	106.065	-578.690	-8.697	-122.583	72.906	54.378	15.557	-501.581
Total	**-50.146.582**	**4.811.559**	**-16.556.890**	**-931.895**	**-32.984.604**	**-4.484.752**	**0**	**0**	**-13.229.686**	**-34.251.511**	**-2.665.384**	**-4.440.071**	**1.285.952**	**1.495.300**	**-569.450**	**-47.918.312**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-346.802**	**-80.894**	**-71.146**	**-235.595**	**0**	**360.953**	**-4.386**	**-315.731**	**-162.800**	**0**	**-184.001**	**-180.053**	**-93.929**	**-37.200**	**-10.986**	**-24.632**
Acre	103.846	-3.983	-4.611	-9.223	0	114.447	-6.689	13.907	-68.706	0	172.552	112.103	-3.513	-4.289	-453	0
Amapá	-149.741	0	-1.844	-21.176	0	-62.750	20.979	-84.949	-139.908	0	-9.832	-129.305	-8.749	-11.686	0	0
Amazonas	-148.888	-80	-29.053	-33.088	0	3.461	-40.546	-49.579	-82.286	0	-66.601	-96.126	-19.247	-9.836	-519	-23.159
Pará	3.800	-19.894	-23.151	-73.484	0	288.837	-109.379	-59.127	163.797	0	-159.997	47.109	-24.584	-7.239	-10.013	-1.472
Rondônia	-74.157	-25.955	-9.158	-53.345	0	5.089	54.238	-45.024	-18.672	0	-55.484	-47.137	-24.005	-3.014	0	0
Roraima	-80.463	-1.296	-1.662	-25.746	0	-36.565	26.360	-41.552	-50.525	0	-29.937	-70.686	-9.777	0	0	0
Tocantins	-1.196	-29.683	-1.664	-19.530	0	48.435	50.652	-49.404	33.503	0	-34.699	3.990	-4.052	-1.133	0	0
Região Nordeste	**1.385.964**	**-138.610**	**-264.970**	**-855.800**	**0**	**747.534**	**2.449.816**	**-552.004**	**-935.312**	**0**	**2.321.277**	**2.055.911**	**-389.147**	**-165.310**	**-57.661**	**-57.827**
Alagoas	114.305	-2.986	-12.121	-39.098	0	-24.481	63.054	129.939	115.137	0	-832	136.045	-16.807	-4.932	0	0
Bahia	-359.152	-93.391	-70.149	-231.081	0	-44.894	170.315	-89.949	57.373	0	-416.526	-216.916	-82.724	-44.966	-6.817	-7.727
Ceará	244.658	-1.617	-23.448	-71.518	0	76.509	362.343	-97.608	302.956	0	-58.297	275.141	-22.276	-7.034	-1.172	0
Maranhão	155.141	-14.238	-13.559	-92.204	0	194.225	156.153	-75.234	-67.876	0	223.017	192.477	-24.752	-11.452	-1.130	0
Paraíba	227.640	-2.575	-29.113	-79.135	0	-41.145	509.101	-129.490	-669.987	0	897.628	284.096	-34.866	-18.046	-3.542	0
Pernambuco	492.978	-8.784	-51.365	-205.461	0	168.666	714.370	-124.447	-1.242.125	0	1.735.103	768.295	-133.549	-51.365	-44.809	-45.593
Piauí	461.170	-11.279	-9.819	-48.947	0	386.686	148.582	-4.050	335.631	0	125.539	490.859	-18.867	-6.138	-175	-4.507
Rio Grande do Norte	-40.055	-285	-30.760	-43.973	0	-35.765	183.187	-112.457	98.379	0	-138.434	-1.756	-26.046	-12.252	0	0
Sergipe	89.282	-3.449	-24.631	-44.381	0	67.737	142.711	-48.703	135.201	0	-45.919	127.672	-29.255	-9.121	-12	0
Região Sudeste	**-10.981.355**	**-87.228**	**-2.787.719**	**-1.658.213**	**0**	**-1.320.012**	**4.338.073**	**-9.466.253**	**-14.012.950**	**0**	**3.031.595**	**-5.751.693**	**-653.025**	**-266.330**	**-206.777**	**-4.103.528**
Espírito Santo	-462.985	-8.719	-30.960	-112.288	0	43.440	-218.469	-135.987	-711.966	0	248.982	-408.988	-41.677	-8.438	-3.881	0
Minas Gerais	-6.671.963	-124.484	-299.105	-649.741	0	284.061	1.393.509	-7.276.200	-6.072.970	0	-598.992	-5.947.243	-296.699	-124.071	-86.776	-217.173
Rio de Janeiro	-2.962.732	-17.928	-43.191	-276.007	0	-1.669.877	-567.724	-388.003	-999.138	0	-1.963.594	-1.222.435	-76.579	-14.444	-30.185	-1.619.087
São Paulo	-883.674	63.903	-2.414.461	-620.176	0	22.363	3.730.759	-1.666.061	-6.228.875	0	5.345.200	1.826.973	-238.068	-119.376	-85.934	-2.267.268
Região Sul	**887.112**	**1.196.085**	**-685.167**	**-1.089.096**	**0**	**-654.610**	**2.792.585**	**-672.682**	**-1.165.595**	**0**	**2.052.707**	**1.906.699**	**-480.708**	**-251.329**	**-139.570**	**-147.978**
Paraná	1.272.495	787.750	-193.649	-417.514	0	-62.863	1.448.219	-289.446	-1.577.901	0	2.850.396	1.678.184	-187.848	-150.198	-45.113	-22.527
Rio Grande do Sul	-713.736	-100.198	-178.643	-245.100	0	-547.743	603.673	-245.723	164.225	0	-877.961	-417.021	-111.007	-42.522	-22.205	-120.979
Santa Catarina	328.353	508.533	-312.873	-426.482	0	-44.003	740.693	-137.512	248.081	0	80.272	645.536	-181.852	-58.607	-72.251	-4.471
Região Centro Oeste	**-1.807.703**	**-265.758**	**-196.726**	**-460.577**	**0**	**-1.678.229**	**1.494.309**	**-700.720**	**-1.445.458**	**0**	**-362.245**	**-1.136.891**	**-202.050**	**-86.673**	**-85.795**	**-296.292**
Distrito Federal	-2.838.703	14.488	-88.750	-171.864	0	-1.500.563	-506.900	-585.112	-1.859.401	0	-979.301	-2.391.943	-92.170	-56.799	-24.051	-273.737
Goiás	871.094	-107.760	-80.405	-170.327	0	-61.581	1.247.517	43.653	901.959	0	-30.865	1.026.593	-71.103	-21.696	-58.234	-4.464
Mato Grosso	-40.971	-126.609	-13.908	-56.047	0	-126.665	349.488	-67.228	-570.585	0	529.614	5.561	-20.453	-7.755	-316	-18.006
Mato Grosso do Sul	200.877	-45.877	-13.661	-62.337	0	10.581	404.205	-92.032	82.570	0	118.307	222.898	-18.323	-422	-3.192	-82
Total	**-10.862.785**	**623.592**	**-4.005.730**	**-4.299.283**	**0**	**-2.544.365**	**11.070.396**	**-11.707.392**	**-17.722.117**	**0**	**6.859.333**	**-3.106.028**	**-1.818.861**	**-806.843**	**-500.791**	**-4.630.259**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**15.739**	**0**	**16.148**	**0**	**-408**	**0**	**0**	**0**	**19.207**	**0**	**-3.468**	**0**	**0**	**1.805**	**0**	**13.934**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	17.873	0	18.282	0	-408	0	0	0	19.207	0	-1.334	0	0	1.805	0	16.068
Pará	-2.134	0	-2.134	0	0	0	0	0	0	0	-2.134	0	0	0	0	-2.134
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**85.355**	**-144**	**125.888**	**0**	**-4.003**	**-34.633**	**-640**	**-1.111**	**133.808**	**0**	**-48.453**	**-16.017**	**-1.022**	**-12.043**	**62.416**	**52.022**
Alagoas	-256	0	-974	0	717	0	0	0	717	0	-974	0	-974	0	0	717
Bahia	-85.327	0	-55.517	0	-2.550	-25.507	-640	-1.111	-2.835	0	-82.492	-8.939	-48	-2.867	5.400	-78.872
Ceará	11.627	0	11.626	0	0	1	0	0	-2.828	0	14.455	-1.354	0	-9.175	6.394	15.764
Maranhão	-1.718	0	0	0	0	-1.718	0	0	0	0	-1.718	0	0	0	0	-1.718
Paraíba	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pernambuco	162.232	0	170.754	0	-2.170	-6.351	0	0	138.895	0	23.337	-5.578	0	0	50.622	117.189
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.202	-144	0	0	0	-1.057	0	0	-141	0	-1.060	-144	0	0	0	-1.057
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**-426.178**	**-19.275**	**-254.988**	**-2.882**	**69.613**	**-225.113**	**22.251**	**-15.781**	**75.138**	**0**	**-501.317**	**-69.728**	**8.097**	**-92.228**	**-84.208**	**-188.110**
Espírito Santo	-1.629	0	-2.219	0	962	0	0	-372	982	0	-2.611	0	0	-372	20	-1.276
Minas Gerais	9.990	0	-1.520	-977	18.829	-6.341	0	0	60.140	0	-50.150	-21.729	11.005	-5.334	9.258	16.791
Rio de Janeiro	-101.764	0	-91.135	15.194	9.726	-41.866	23.102	-16.784	-23.315	0	-78.449	-4.712	-714	-5.210	-19.311	-71.816
São Paulo	-332.774	-19.275	-160.112	-17.099	40.095	-176.905	-850	1.375	37.332	0	-370.106	-43.286	-2.193	-81.311	-74.173	-131.807
Região Sul	**-306.379**	**-11.672**	**-366.297**	**1.035**	**68.620**	**-12.552**	**-3.978**	**18.467**	**63.017**	**0**	**-369.396**	**-8.007**	**3.636**	**-15.169**	**6.235**	**-293.072**
Paraná	-79.843	-7.522	-53.184	0	-2.952	-9.677	-3.978	-2.527	14.858	0	-94.701	-8.007	-9.454	5.153	-26.662	-40.871
Rio Grande do Sul	8.376	-4.149	-91.700	1.079	75.913	3.445	0	23.789	80.125	0	-71.749	0	19.175	-17.998	47.783	-40.583
Santa Catarina	-234.910	0	-221.412	-44	-4.341	-6.319	0	-2.793	-31.965	0	-202.945	0	-6.085	-2.323	-14.884	-211.617
Região Centro Oeste	**12.943**	**-3.445**	**-24.132**	**0**	**-351**	**43.945**	**-3.072**	**0**	**-4.691**	**0**	**17.635**	**0**	**0**	**40.517**	**0**	**-27.574**
Distrito Federal	3.819	0	0	0	0	3.819	0	0	0	0	3.819	0	0	3.819	0	0
Goiás	9.208	-3.445	-24.132	0	-268	40.126	-3.072	0	-4.691	0	13.899	0	0	36.698	0	-27.490
Mato Grosso	-83	0	0	0	-83	0	0	0	0	0	-83	0	0	0	0	-83
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**-618.520**	**-34.537**	**-503.382**	**-1.848**	**133.469**	**-228.354**	**14.560**	**1.574**	**286.480**	**0**	**-905.000**	**-93.754**	**10.711**	**-77.119**	**-15.557**	**-442.801**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.089.473**	**2.488.290**	**259.335**	**285.590**	**-2.142.528**	**-1.569.547**	**601.642**	**1.166.692**	**970.094**	**841.954**	**-722.576**	**2.439.402**	**885.883**	**1.387.769**	**-506.236**	**-3.117.344**
Acre	209.126	113.414	46.143	22	-251	-29.508	26.723	52.586	156.989	46.489	5.648	172.337	-9.025	111.578	8.629	-74.391
Amapá	-26.668	8.303	27.639	8.705	-11.657	-152.383	17.025	75.701	53.008	-38.406	-41.270	161.600	15.674	36.979	-5.019	-235.901
Amazonas	755.101	2.293	124.996	120.984	-66.782	8.164	132.246	433.201	743.808	54.249	-42.956	297.389	44.587	261.821	-271.067	422.373
Pará	-1.364.026	908.171	-198.782	87.763	-1.297.789	-1.340.473	235.607	241.478	-786.584	-61.707	-515.733	812.952	443.856	368.137	-110.606	-2.878.364
Rondônia	182.438	691.127	173.290	39.614	-564.834	-376.536	84.049	135.729	90.759	237.119	-145.439	578.356	68.223	293.325	16.563	-774.028
Roraima	115.960	40.219	8.722	3.953	-22.276	-145	23.954	61.534	86.828	28.618	514	105.303	17.178	-13.245	9.237	-2.512
Tocantins	1.217.542	724.764	77.327	24.549	-178.936	321.337	82.038	166.464	625.287	575.594	16.661	311.466	305.391	329.175	-153.971	425.482
Região Nordeste	**19.607.396**	**2.439.917**	**-3.634.213**	**-32.601**	**-2.341.117**	**17.554.565**	**2.969.237**	**2.651.608**	**16.022.340**	**-1.755.234**	**5.340.291**	**8.296.110**	**2.651.675**	**6.943.693**	**-2.922.303**	**4.638.221**
Alagoas	291.565	235.702	-249.099	-27.637	-48.670	-17.598	220.203	178.666	368.492	-17.511	-59.415	510.919	44.860	124.585	-19.337	-369.462
Bahia	9.433.611	619.976	-934.628	128.353	-498.882	8.644.212	737.500	737.081	6.950.535	-370.013	2.853.090	2.078.422	1.130.571	4.837.032	-2.100.366	3.487.952
Ceará	-1.733.915	73.061	-748.191	29.861	-672.667	-1.283.514	380.952	486.585	-814.985	-273.346	-645.583	1.156.613	272.566	271.729	-244.022	-3.190.801
Maranhão	4.226.383	695.436	-469.340	42.000	-98.955	3.527.264	245.735	284.245	3.317.420	-237.093	1.146.057	866.484	465.775	407.379	-45.043	2.531.789
Paraíba	535.623	153.597	-211.198	34.449	-62.215	139.611	327.170	154.211	427.667	-39.607	147.564	646.207	93.429	176.104	-7.022	-373.094
Pernambuco	5.310.881	537.584	-562.148	-161.984	-334.541	5.146.838	422.554	262.579	4.318.698	-625.492	1.617.675	1.410.705	236.662	505.057	-269.216	3.427.674
Piauí	-291.679	158.929	-148.646	-79.462	-279.441	-349.414	149.778	256.578	27.714	-56.551	-262.841	651.759	208.488	296.227	-241.305	-1.206.848
Rio Grande do Norte	1.642.278	-167.096	-181.031	-2.690	-244.892	1.746.639	293.164	198.185	1.242.451	-126.028	525.855	554.879	74.108	155.826	22.292	835.172
Sergipe	192.651	132.729	-129.928	4.510	-100.849	528	192.182	93.480	184.349	-9.591	17.893	420.123	125.215	169.753	-18.281	-504.158
Região Sudeste	**15.201.385**	**6.219.233**	**-2.470.612**	**4.185.830**	**-6.385.132**	**-2.349.301**	**7.974.330**	**8.027.040**	**7.530.435**	**-4.469.357**	**12.140.308**	**14.345.678**	**2.378.764**	**7.618.038**	**-11.514.594**	**2.373.499**
Espírito Santo	1.326.407	342.480	45.737	160.047	-123.905	470.324	249.211	182.513	1.260.978	-184.309	249.739	598.944	78.065	383.955	-261.468	526.911
Minas Gerais	3.313.396	1.748.108	-968.242	264.734	-74.656	-396.657	1.945.177	794.932	3.390.250	-1.041.454	964.600	2.740.602	965.514	3.115.683	-2.436.611	-1.071.792
Rio de Janeiro	-1.200.584	387.471	-7.343.459	5.033.353	-5.554.702	461.328	1.235.039	4.580.386	-8.311.084	15.859	7.094.640	2.733.993	12.451	554.677	-2.006.965	-2.494.740
São Paulo	11.762.168	3.741.173	5.795.352	-1.272.304	-631.866	-2.884.297	4.544.903	2.469.208	11.190.291	-3.259.452	3.831.329	8.272.139	1.322.734	3.563.723	-6.809.548	5.413.120
Região Sul	**11.577.097**	**6.211.857**	**-196.351**	**-234.269**	**-1.655.170**	**1.210.881**	**3.597.061**	**2.643.090**	**11.878.436**	**-3.167.207**	**2.865.869**	**5.590.473**	**3.047.340**	**6.018.378**	**-7.895.627**	**4.816.534**
Paraná	3.560.047	1.418.838	297.253	-262.819	-736.268	792.187	1.436.643	614.214	3.679.194	-1.062.562	943.416	1.191.676	1.482.375	1.858.357	-3.213.347	2.240.986
Rio Grande do Sul	4.673.739	2.647.799	-161.919	165.915	-565.250	281.009	1.258.035	1.048.150	4.742.003	-1.158.837	1.090.574	2.585.745	1.017.464	1.929.953	-1.940.252	1.080.830
Santa Catarina	3.343.311	2.145.220	-331.684	-137.364	-353.652	137.684	902.383	980.726	3.457.239	-945.807	831.879	1.813.052	547.501	2.230.068	-2.742.027	1.494.718
Região Centro Oeste	**11.316.016**	**4.549.061**	**1.413.352**	**568.228**	**30.102**	**1.422.172**	**1.982.278**	**1.350.823**	**8.205.031**	**173.089**	**2.937.896**	**3.640.263**	**1.524.827**	**4.151.190**	**-1.489.383**	**3.489.119**
Distrito Federal	2.746.771	537.944	149.521	188.221	145.922	1.019.296	433.628	272.237	2.620.679	-329.674	455.767	1.180.776	-9.578	457.060	-249.829	1.368.343
Goiás	2.897.044	1.227.051	-295.061	96.728	229.655	-29.783	979.702	688.752	1.909.281	287.988	699.775	1.632.513	319.476	893.947	-399.010	450.119
Mato Grosso	3.058.719	2.258.831	46.881	228.191	-159.468	207.400	284.077	192.806	2.103.761	137.542	817.416	573.287	904.377	2.368.696	-607.592	-180.048
Mato Grosso do Sul	2.613.483	525.234	1.512.012	55.088	-186.007	225.258	284.870	197.028	1.571.311	77.234	964.938	253.688	310.553	431.487	-232.950	1.850.706
Total	**58.791.367**	**21.908.358**	**-4.628.490**	**4.772.778**	**-12.493.847**	**16.268.769**	**17.124.547**	**15.839.253**	**44.606.336**	**-8.376.756**	**22.561.788**	**34.311.926**	**10.488.490**	**26.119.067**	**-24.328.145**	**12.200.029**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**181.168**	**261.874**	**11.412**	**-33.067**	**-58.972**	**-77**	**0**	**0**	**222.013**	**-707**	**-40.137**	**-192.177**	**88.921**	**506.748**	**-303.526**	**81.203**
Acre	21.898	-35	-345	-2.396	24.676	0	0	0	15.937	-14	5.975	-7.548	-1.888	32.340	-797	-207
Amapá	3.604	-652	-280	2.135	2.402	0	0	0	1.560	-15	2.059	-1.235	195	18.279	-16.537	2.903
Amazonas	58.852	-299	16.260	-6.585	49.476	0	0	0	47.862	-105	11.095	-13.207	-23.459	134.952	-49.156	9.723
Pará	-25.680	43.031	-2.695	-16.911	-49.104	0	0	0	32.726	-256	-58.150	-60.971	31.499	94.660	-108.620	17.752
Rondônia	25.908	67.077	-3.311	-3.726	-34.053	-77	0	0	33.483	-129	-7.445	-44.450	30.326	74.553	-30.201	-4.318
Roraima	5.812	7.317	2.990	248	-4.743	0	0	0	4.090	-8	1.730	-5.014	4.761	4.109	-1.735	3.692
Tocantins	90.774	145.436	-1.206	-5.830	-47.624	0	0	0	86.354	-179	4.599	-59.749	47.488	147.855	-96.478	51.659
Região Nordeste	**-896.216**	**497.685**	**-112.109**	**-32.365**	**-1.247.241**	**-2.185**	**0**	**0**	**-175.190**	**-1.783**	**-719.242**	**-315.295**	**150.771**	**437.322**	**-940.188**	**-228.825**
Alagoas	-43.038	-477	-4.192	-9.895	-28.473	0	0	0	-12.176	-63	-30.798	-13.014	-7.656	-2.541	-17.363	-2.462
Bahia	-11.649	176.523	7.908	19.234	-215.170	-143	0	0	103.951	-657	-114.943	-96.227	119.815	425.893	-381.471	-79.657
Ceará	-518.393	9.283	12.936	-8.600	-532.012	0	0	0	-256.799	-242	-261.351	-53.719	-12.620	-252.604	-138.689	-60.758
Maranhão	93.827	189.340	-25.225	14.488	-84.774	0	0	0	97.028	-182	-3.019	-21.366	88.050	113.423	-80.540	-5.738
Paraíba	-50.484	-1.061	-7.515	-5.445	-34.420	-2.041	0	0	-11.155	-78	-39.250	-15.854	279	4.261	-21.531	-17.638
Pernambuco	-205.435	-3.719	-51.459	-17.674	-132.581	0	0	0	-58.936	-346	-146.152	-42.992	-27.165	114.413	-205.094	-44.595
Piauí	76.344	117.254	2.483	-13.756	-29.636	0	0	0	59.657	-78	16.765	-7.195	13.871	77.678	-36.329	28.320
Rio Grande do Norte	-213.742	-2.473	-41.789	-10.273	-159.205	0	0	0	-97.881	-71	-115.789	-51.412	-40.899	-49.714	-25.043	-46.670
Sergipe	-23.644	13.017	-5.253	-441	-30.966	0	0	0	1.123	-63	-24.703	-13.511	17.099	6.515	-34.124	377
Região Sudeste	**3.013.023**	**1.949.981**	**2.582.629**	**-460.459**	**-968.886**	**-90.241**	**0**	**0**	**2.882.013**	**-10.064**	**141.075**	**-919.133**	**602.434**	**4.703.845**	**-4.311.367**	**2.937.246**
Espírito Santo	54.782	36.910	-6.789	-2.301	26.963	0	0	0	110.987	-422	-55.782	-50.995	24.701	159.762	-181.058	102.373
Minas Gerais	1.140.001	972.674	44.666	-30.627	162.269	-8.980	0	0	975.228	-2.013	166.786	-333.657	528.748	1.964.201	-1.240.146	220.856
Rio de Janeiro	-744.687	-539	-195.552	-56.913	-419.073	-72.608	0	0	-206.773	-1.119	-536.795	-89.047	-30.453	90.105	-415.644	-299.647
São Paulo	2.562.928	940.937	2.740.305	-370.617	-739.044	-8.652	0	0	2.002.571	-6.509	566.866	-445.432	79.438	2.489.776	-2.474.517	2.913.664
Região Sul	**848.543**	**1.347.841**	**-311.621**	**-344.212**	**180.954**	**-24.418**	**0**	**0**	**1.238.691**	**-4.813**	**-385.334**	**-1.469.075**	**1.496.816**	**2.691.230**	**-1.930.796**	**60.368**
Paraná	612.487	655.858	-72.605	-164.096	193.331	0	0	0	703.541	-1.951	-89.103	-603.302	794.613	1.068.267	-794.960	147.870
Rio Grande do Sul	148.838	569.498	-81.731	-74.658	-263.116	-1.153	0	0	335.525	-1.626	-185.060	-578.428	567.263	630.821	-504.209	33.391
Santa Catarina	87.218	122.485	-157.283	-105.457	250.740	-23.265	0	0	199.624	-1.235	-111.170	-287.343	134.940	992.142	-631.627	-120.893
Região Centro Oeste	**1.936.752**	**2.296.776**	**-146.665**	**15.303**	**-228.576**	**-83**	**0**	**0**	**1.377.156**	**-2.011**	**561.608**	**-532.407**	**773.902**	**2.912.442**	**-1.211.559**	**-5.624**
Distrito Federal	-116.401	11.506	-2.748	-5.516	-119.643	0	0	0	-37.296	-130	-78.974	-23.786	12.598	62.314	-116.129	-51.397
Goiás	385.987	543.724	-62.464	-9.615	-85.574	-83	0	0	336.361	-701	50.327	-174.806	153.471	673.656	-310.818	44.485
Mato Grosso	1.501.637	1.403.492	1.273	28.759	68.113	0	0	0	944.678	-860	557.820	-224.811	421.878	1.828.691	-636.282	112.162
Mato Grosso do Sul	165.530	338.054	-82.726	1.675	-91.472	0	0	0	133.414	-319	32.436	-109.002	185.955	347.781	-148.329	-110.873
Total	**5.083.269**	**6.354.157**	**2.023.644**	**-854.802**	**-2.322.722**	**-117.006**	**0**	**0**	**5.544.682**	**-19.381**	**-442.031**	**-3.428.090**	**3.112.845**	**11.251.586**	**-8.697.438**	**2.844.367**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.819.965**	**1.878.942**	**545.813**	**201.250**	**-15**	**166.588**	**0**	**27.387**	**337.987**	**2.481.926**	**52**	**1.103.283**	**511.064**	**564.160**	**0**	**641.459**
Acre	103.021	83.625	23.718	-4.393	0	-1.360	0	1.432	5.494	97.527	0	77.604	-4.949	32.282	0	-1.916
Amapá	40.322	10.310	25.434	4.369	0	196	0	12	58	40.264	0	13.733	16.871	9.640	0	79
Amazonas	248.759	-13.366	102.389	71.056	0	87.971	0	710	80.230	168.529	0	64.643	13.957	27.453	0	142.706
Pará	916.825	707.581	130.904	55.665	-15	-1.806	0	24.497	42.335	874.438	52	358.896	257.583	90.653	0	209.693
Rondônia	733.679	452.308	180.660	36.925	0	64.052	0	-264	146.910	586.769	0	259.570	1.995	218.378	0	253.737
Roraima	41.323	31.415	3.523	1.932	0	4.445	0	8	5.477	35.847	0	17.138	5.971	18.127	0	87
Tocantins	736.035	607.070	79.185	35.697	0	13.091	0	991	57.484	678.551	0	311.698	219.638	167.626	0	37.074
Região Nordeste	**89.515**	**62.422**	**7.440**	**11.401**	**0**	**501**	**0**	**7.752**	**82.616**	**0**	**6.899**	**25.143**	**-9.410**	**2.859**	**0**	**70.924**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	89.515	62.422	7.440	11.401	0	501	0	7.752	82.616	0	6.899	25.143	-9.410	2.859	0	70.924
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**-224.351**	**0**	**-88.386**	**1.244**	**0**	**-137.135**	**0**	**-74**	**-224.351**	**0**	**0**	**2.930**	**1.200**	**-100.381**	**0**	**-128.100**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-224.351	0	-88.386	1.244	0	-137.135	0	-74	-224.351	0	0	2.930	1.200	-100.381	0	-128.100
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**106.483**	**53.946**	**38.031**	**4.335**	**0**	**13.555**	**0**	**-3.383**	**104.935**	**0**	**1.548**	**50.739**	**1.035**	**-3.328**	**0**	**58.038**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	106.483	53.946	38.031	4.335	0	13.555	0	-3.383	104.935	0	1.548	50.739	1.035	-3.328	0	58.038
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.791.612**	**1.995.310**	**502.897**	**218.231**	**-15**	**43.509**	**0**	**31.681**	**301.187**	**2.481.926**	**8.499**	**1.182.095**	**503.888**	**463.309**	**0**	**642.320**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.474.629**	**397.198**	**93.197**	**38.832**	**-3**	**28.623**	**0**	**916.783**	**1.590.876**	**137.185**	**-253.432**	**799.419**	**94.501**	**-17.637**	**208.643**	**389.704**
Acre	108.980	29.873	12.587	7.523	0	27.615	0	31.381	101.563	8.139	-722	67.663	-720	12.721	15.053	14.263
Amapá	55.319	-1.352	1.604	-3.190	0	5.890	0	52.368	63.867	281	-8.828	47.052	-6.228	2.796	11.703	-3
Amazonas	389.682	2.549	47.200	40.893	0	-96.700	0	395.740	481.824	4.266	-96.407	55.786	53.784	-23.653	13.816	289.949
Pará	356.711	158.843	27.216	-7.389	0	27.587	0	150.454	389.962	11.501	-44.752	254.297	44.756	-16.049	57.181	16.528
Rondônia	306.716	170.264	521	2.684	-3	33.246	0	100.004	233.325	102.684	-29.293	239.672	5.293	14.107	56.086	-8.441
Roraima	77.813	9.123	2.358	1.340	0	12.208	0	52.784	70.458	4.736	2.620	59.741	7.289	-5.797	10.962	5.620
Tocantins	179.407	27.899	1.710	-3.028	0	18.776	0	134.051	249.877	5.578	-76.047	75.208	-9.671	-1.760	43.842	71.789
Região Nordeste	**2.904.016**	**581.732**	**232.410**	**24.941**	**60**	**392.811**	**0**	**1.672.061**	**2.826.773**	**143.363**	**-66.119**	**1.943.470**	**163.652**	**158.332**	**519.367**	**119.195**
Alagoas	131.091	10.242	9.220	7.633	0	17.025	0	86.972	134.486	8.244	-11.639	86.200	-9.421	26.260	24.986	3.066
Bahia	922.250	188.162	34.976	101.471	0	104.983	0	492.659	891.425	40.631	-9.805	466.677	20.505	12.946	138.616	283.506
Ceará	476.794	27.542	18.419	17.035	0	80.603	0	333.195	446.037	7.604	23.153	304.252	32.115	6.595	63.135	70.697
Maranhão	364.143	71.069	5.308	25.979	60	58.075	0	203.653	397.513	3.787	-37.156	293.193	8.404	15.306	74.635	-27.394
Paraíba	140.730	4.981	-7.677	25.192	0	32.783	0	85.452	146.341	4.285	-9.895	104.726	5.867	-13.634	44.906	-1.134
Pernambuco	369.230	258.400	144.213	-160.546	0	24.351	0	102.811	295.959	57.772	15.499	440.422	91.917	69.595	66.680	-299.383
Piauí	231.435	30.677	1.605	-23.248	0	36.454	0	185.947	234.624	10.019	-13.209	139.909	13.408	7.877	37.875	32.366
Rio Grande do Norte	220.655	9.180	23.848	29.526	0	26.321	0	131.780	237.078	4.217	-20.640	71.536	-625	34.252	49.332	66.160
Sergipe	47.687	-18.520	2.500	1.899	0	12.217	0	49.592	43.310	6.803	-2.425	36.554	1.483	-865	19.203	-8.686
Região Sudeste	**9.920.354**	**4.400.223**	**-1.573.033**	**471.377**	**1.440**	**-24.191**	**0**	**6.644.539**	**9.281.861**	**437.411**	**201.081**	**5.181.451**	**703.488**	**-900.461**	**1.345.497**	**3.590.380**
Espírito Santo	564.960	219.491	114.036	61.124	0	67.036	0	103.272	537.403	33.917	-6.359	327.409	-4.666	56.556	67.332	118.330
Minas Gerais	1.691.612	673.238	111.841	254.488	-21	112.982	0	539.084	1.642.524	180.806	-131.717	1.073.055	59.599	57.806	350.140	151.012
Rio de Janeiro	3.242.392	408.260	-3.772.558	1.429.539	-109	829.226	0	4.348.035	3.003.225	17.255	221.913	1.098.430	-20.762	-62.408	131.063	2.096.070
São Paulo	4.421.390	3.099.234	1.973.648	-1.273.775	1.571	-1.033.436	0	1.654.148	4.098.710	205.433	117.246	2.682.556	669.318	-952.415	796.962	1.224.968
Região Sul	**4.069.243**	**13.779**	**1.558.017**	**266.090**	**-356**	**189.485**	**0**	**2.042.227**	**4.362.852**	**-53.781**	**-239.827**	**700.293**	**56.881**	**319.525**	**666.997**	**2.325.547**
Paraná	1.384.270	-289.489	1.165.271	-19.587	-119	125.280	0	402.917	1.294.246	126.363	-36.338	-255.306	65.764	43.552	258.911	1.271.350
Rio Grande do Sul	1.509.584	110.293	395.709	190.991	0	30.511	0	782.081	1.801.622	-145.431	-146.606	544.829	-33.177	143.032	252.277	602.625
Santa Catarina	1.175.388	192.976	-2.962	94.687	-235	33.694	0	857.229	1.266.984	-34.713	-56.882	410.769	24.296	132.942	155.809	451.572
Região Centro Oeste	**3.332.384**	**1.124.774**	**366.656**	**216.560**	**262.537**	**373.579**	**0**	**988.279**	**2.252.496**	**1.538.528**	**-458.639**	**1.507.359**	**57.194**	**388.738**	**626.910**	**752.183**
Distrito Federal	1.306.065	528.176	149.734	117.191	262.420	90.705	0	157.841	1.318.347	22.927	-35.208	567.219	-70.743	294.913	125.795	388.882
Goiás	1.217.684	409.224	155.181	23.248	117	97.296	0	532.618	760.468	642.428	-185.212	565.326	15.350	53.930	218.158	364.920
Mato Grosso	586.433	230.595	43.500	44.198	0	114.711	0	153.429	326.127	472.741	-212.434	305.321	56.366	99.928	164.198	-39.380
Mato Grosso do Sul	222.202	-43.220	18.240	31.924	0	70.867	0	144.392	-152.445	400.432	-25.784	69.492	56.221	-60.032	118.760	37.762
Total	**21.700.626**	**6.517.705**	**677.248**	**1.017.801**	**263.677**	**960.306**	**0**	**12.263.888**	**20.314.858**	**2.202.705**	**-816.937**	**10.131.991**	**1.075.716**	**-51.502**	**3.367.414**	**7.177.008**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**751.122**	**1.322.010**	**-2.827.651**	**-97.912**	**0**	**2.067.329**	**0**	**287.348**	**530.857**	**631.388**	**-411.122**	**3.054.475**	**1.866.707**	**2.602.808**	**1.190**	**-6.774.056**
Alagoas	36.298	228.679	-185.200	-21.160	0	0	0	13.980	139.075	27.286	-130.063	128.038	62.707	97.026	0	-251.472
Bahia	215.644	304.610	-716.491	-17.929	0	579.853	0	65.602	-113.153	191.540	137.258	870.732	666.844	806.264	0	-2.128.195
Ceará	124.923	49.211	-449.310	10.366	0	453.519	0	61.137	45.921	100.313	-21.310	461.945	222.523	361.523	0	-921.067
Maranhão	84.194	355.446	-304.321	-20.389	0	28.644	0	24.815	183.432	67.833	-167.070	368.298	268.048	252.688	322	-805.160
Paraíba	40.722	153.580	-194.035	-7.493	0	62.840	0	25.831	51.382	33.472	-44.131	192.682	77.273	144.614	0	-373.846
Pernambuco	105.698	281.495	-539.791	-16.239	0	327.717	0	52.517	101.501	89.736	-85.539	388.048	203.476	325.679	15	-811.519
Piauí	63.340	-15.581	-151.379	-14.252	0	232.999	0	11.555	82.212	52.232	-71.103	317.740	141.834	217.188	0	-613.422
Rio Grande do Norte	47.181	-177.861	-169.037	-4.041	0	377.963	0	20.159	-16.038	41.456	21.764	182.125	112.146	251.678	0	-498.768
Sergipe	33.121	142.432	-118.084	-6.770	0	3.793	0	11.751	56.525	27.520	-50.924	144.866	111.856	146.149	853	-370.603
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**751.122**	**1.322.010**	**-2.827.651**	**-97.912**	**0**	**2.067.329**	**0**	**287.348**	**530.857**	**631.388**	**-411.122**	**3.054.475**	**1.866.707**	**2.602.808**	**1.190**	**-6.774.056**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-4.583.477**	**-49.725**	**-465.079**	**76.076**	**-2.083.398**	**-2.061.348**	**0**	**0**	**-2.017.236**	**-1.776.448**	**-789.792**	**-401.921**	**190.907**	**334.290**	**-411.538**	**-4.295.213**
Acre	-91.993	-48	9.511	-893	-24.927	-75.636	0	0	-20.747	-59.163	-12.082	-32.470	-1.503	34.220	-5.640	-86.599
Amapá	-240.462	-1	386	5.259	-14.060	-232.046	0	0	-99.378	-78.935	-62.148	-12.401	4.811	6.254	-195	-238.930
Amazonas	-166.848	13.410	-51.048	15.149	-116.118	-28.240	0	0	-45.518	-118.441	-2.888	-25.842	213	123.029	-235.762	-28.485
Pará	-3.069.430	-1.284	-413.879	55.480	-1.248.669	-1.461.076	0	0	-1.533.102	-947.390	-588.936	-139.888	109.838	198.797	-59.235	-3.178.942
Rondônia	-1.028.235	1.477	-5.931	3.369	-530.777	-496.374	0	0	-417.160	-452.205	-158.870	-20.540	30.538	-13.743	-9.348	-1.015.141
Roraima	-57.876	-7.636	-726	277	-17.533	-32.257	0	0	-32.744	-11.956	-13.174	-15.336	-873	-29.697	0	-11.969
Tocantins	71.371	-55.642	-3.391	-2.565	-131.311	264.283	0	0	131.417	-108.355	48.309	-155.442	47.883	15.431	-101.355	264.855
Região Nordeste	**12.363.150**	**-23.883**	**-1.185.500**	**52.488**	**-1.089.902**	**14.609.948**	**0**	**0**	**10.092.784**	**-2.528.201**	**4.798.567**	**-678.386**	**479.255**	**3.745.619**	**-2.511.454**	**11.328.117**
Alagoas	-162.636	-2.741	-70.497	-4.914	-19.518	-64.963	0	0	-89.746	-52.977	-19.912	-21.355	128	3.783	-27.011	-118.180
Bahia	7.176.229	-49.325	-429.292	22.884	-280.737	7.912.699	0	0	5.331.779	-601.527	2.445.977	-232.742	322.878	3.591.706	-1.855.998	5.350.385
Ceará	-2.394.750	-12.975	-382.078	9.921	-140.655	-1.868.962	0	0	-1.425.397	-381.020	-588.332	-84.826	30.325	160.103	-168.552	-2.331.799
Maranhão	3.289.443	17.159	-154.820	9.908	-14.240	3.431.437	0	0	2.376.976	-308.530	1.220.997	-104.279	110.564	23.052	-39.504	3.299.610
Paraíba	-6.982	-3.903	-4.554	21.500	-27.795	7.771	0	0	58.498	-77.286	11.806	-46.475	9.874	40.806	-30.448	19.262
Pernambuco	4.307.435	1.408	-134.150	30.981	-201.579	4.610.777	0	0	3.490.109	-772.654	1.589.981	-88.591	-31.858	-4.753	-140.767	4.573.407
Piauí	-895.225	26.579	-3.275	-28.721	-249.805	-640.002	0	0	-497.850	-118.724	-278.650	-30.744	39.274	-6.559	-242.889	-654.306
Rio Grande do Norte	1.189.981	4.115	3.644	-18.519	-85.687	1.286.429	0	0	926.683	-171.629	434.928	-46.027	3.365	-80.441	-2.041	1.315.127
Sergipe	-140.342	-4.199	-10.475	9.451	-69.883	-65.235	0	0	-78.266	-43.850	-18.225	-23.342	-5.295	17.923	-4.240	-125.387
Região Sudeste	**-8.808.176**	**-134.158**	**-3.997.323**	**3.891.336**	**-5.381.716**	**-3.186.314**	**0**	**0**	**-12.462.260**	**-4.896.704**	**8.550.789**	**-294.451**	**1.018.021**	**3.907.828**	**-8.511.373**	**-4.928.200**
Espírito Santo	337.442	86.078	-66.956	100.266	-150.378	368.433	0	0	355.945	-217.804	199.301	-34.270	57.843	157.230	-152.449	309.088
Minas Gerais	-2.124.984	102.178	-1.284.677	35.244	-221.582	-756.146	0	0	-808.462	-1.220.247	-96.274	-446.503	291.494	1.090.965	-1.555.388	-1.505.550
Rio de Janeiro	-5.427.587	-20.250	-3.358.128	3.673.150	-5.128.342	-594.016	0	0	-12.679.155	-275	7.251.844	-125.208	61.993	530.885	-1.709.678	-4.185.577
São Paulo	-1.593.045	-302.163	712.439	82.677	118.587	-2.204.583	0	0	669.413	-3.458.376	1.195.919	311.531	606.691	2.128.748	-5.093.855	453.840
Região Sul	**2.163.520**	**4.852.816**	**-1.423.101**	**-167.782**	**-1.791.186**	**692.775**	**0**	**0**	**3.417.496**	**-3.108.612**	**1.854.637**	**1.850.388**	**1.497.220**	**2.995.319**	**-6.640.871**	**2.461.465**
Paraná	-147.868	1.052.423	-760.218	-83.511	-922.668	566.108	0	0	632.902	-1.186.974	406.204	286.061	622.188	772.069	-2.666.766	838.580
Rio Grande do Sul	1.176.297	1.970.644	-650.019	45.335	-276.661	86.999	0	0	1.434.069	-1.011.779	754.008	961.954	481.196	1.109.500	-1.735.415	359.063
Santa Catarina	1.135.091	1.829.749	-12.862	-129.605	-591.856	39.668	0	0	1.350.525	-909.858	694.425	602.372	393.837	1.113.750	-2.238.689	1.263.821
Região Centro Oeste	**3.130.734**	**1.077.269**	**1.133.282**	**327.379**	**-3.319**	**596.124**	**0**	**0**	**2.796.129**	**-1.363.427**	**1.698.032**	**-238.503**	**691.783**	**902.145**	**-905.078**	**2.680.388**
Distrito Federal	913.803	-1.737	-2.293	75.248	3.146	839.440	0	0	814.116	-352.471	452.159	-49.448	48.312	144.164	-259.591	1.030.367
Goiás	-94.209	277.824	-399.625	81.189	315.421	-369.018	0	0	118.594	-353.739	140.936	-146.343	150.281	170.957	-306.491	37.388
Mato Grosso	464.537	570.787	-38.773	150.131	-227.351	9.743	0	0	480.613	-334.338	318.262	42.742	424.946	443.342	-135.564	-310.927
Mato Grosso do Sul	1.846.603	230.395	1.573.974	20.810	-94.535	115.959	0	0	1.382.805	-322.878	786.675	-85.452	68.244	143.682	-203.430	1.923.560
Total	**4.265.751**	**5.722.317**	**-5.937.722**	**4.179.497**	**-10.349.523**	**10.651.184**	**0**	**0**	**1.826.912**	**-13.673.394**	**16.112.233**	**237.125**	**3.877.186**	**11.885.200**	**-18.980.315**	**7.246.556**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.132.628**	**3**	**9.294**	**2.500**	**0**	**296.667**	**601.642**	**222.522**	**826.736**	**0**	**305.892**	**1.130.799**	**490**	**208**	**185**	**945**
Acre	67.221	0	673	181	0	19.872	26.723	19.772	54.743	0	12.478	67.088	36	15	13	68
Amapá	114.549	0	494	133	0	73.576	17.025	23.321	86.902	0	27.647	114.452	26	11	10	50
Amazonas	216.353	0	1.753	471	0	45.134	132.246	36.750	169.693	0	46.660	216.009	92	39	35	178
Pará	401.292	1	3.416	919	0	94.822	235.607	66.526	281.495	0	119.797	400.619	180	76	68	347
Rondônia	144.370	0	1.351	363	0	22.617	84.049	35.990	94.200	0	50.170	144.105	71	30	27	137
Roraima	48.888	0	577	155	0	15.459	23.954	8.743	39.548	0	9.340	48.774	30	13	11	59
Tocantins	139.955	1	1.030	277	0	25.188	82.038	31.421	100.156	0	39.800	139.753	54	23	21	105
Região Nordeste	**4.166.995**	**9**	**32.892**	**8.846**	**0**	**491.656**	**2.950.994**	**682.598**	**2.513.370**	**0**	**1.653.625**	**4.160.524**	**1.736**	**736**	**656**	**3.344**
Alagoas	331.563	1	2.605	701	0	30.341	220.203	77.714	197.532	0	134.032	331.051	137	58	52	265
Bahia	959.720	6	10.015	2.694	0	50.779	719.257	176.970	676.977	0	282.743	957.750	528	224	200	1.018
Ceará	529.905	0	4.235	1.139	0	51.326	380.952	92.253	318.626	0	211.279	529.072	223	95	84	431
Maranhão	305.944	0	2.280	613	0	9.291	245.735	48.025	179.854	0	126.091	305.496	120	51	45	232
Paraíba	411.637	0	2.585	695	0	38.259	327.170	42.927	182.601	0	229.036	411.128	136	58	52	263
Pernambuco	720.855	0	5.562	1.496	0	183.993	422.554	107.251	454.429	0	266.426	719.761	293	124	111	565
Piauí	232.428	1	1.921	517	0	21.135	149.778	59.076	149.072	0	83.357	232.050	101	43	38	195
Rio Grande do Norte	399.112	0	2.303	620	0	56.779	293.164	46.246	192.623	0	206.489	398.659	122	52	46	234
Sergipe	275.829	0	1.385	372	0	49.753	192.182	32.137	161.657	0	114.173	275.557	73	31	28	141
Região Sudeste	**10.275.061**	**42**	**131.880**	**35.470**	**0**	**1.000.251**	**7.997.247**	**1.110.172**	**6.894.583**	**0**	**3.380.479**	**10.249.116**	**6.959**	**2.950**	**2.630**	**13.407**
Espírito Santo	357.502	1	3.563	958	0	34.855	249.211	68.913	252.806	0	104.696	356.801	188	80	71	362
Minas Gerais	2.478.571	19	23.644	6.359	0	247.524	1.945.177	255.848	1.427.150	0	1.051.421	2.473.919	1.248	529	471	2.404
Rio de Janeiro	1.862.769	1	32.388	8.711	0	325.924	1.249.843	245.903	1.547.557	0	315.212	1.856.397	1.709	724	646	3.293
São Paulo	5.576.219	21	72.285	19.442	0	391.948	4.553.016	539.508	3.667.070	0	1.909.149	5.561.998	3.814	1.617	1.441	7.349
Região Sul	**4.521.169**	**75**	**43.261**	**11.635**	**0**	**301.753**	**3.598.343**	**566.101**	**2.581.393**	**0**	**1.939.776**	**4.512.658**	**2.283**	**968**	**863**	**4.398**
Paraná	1.771.215	48	16.274	4.377	0	102.844	1.437.925	209.747	980.457	0	790.758	1.768.013	859	364	324	1.654
Rio Grande do Sul	1.660.497	17	15.791	4.247	0	152.580	1.258.035	229.827	986.241	0	674.256	1.657.390	833	353	315	1.605
Santa Catarina	1.089.457	10	11.196	3.011	0	46.330	902.383	126.527	614.695	0	474.762	1.087.254	591	250	223	1.138
Região Centro Oeste	**2.856.479**	**37**	**17.293**	**4.651**	**0**	**486.292**	**1.982.278**	**365.928**	**1.639.684**	**0**	**1.216.795**	**2.853.077**	**913**	**387**	**345**	**1.758**
Distrito Federal	687.742	0	4.828	1.299	0	133.591	433.628	114.396	525.512	0	162.230	686.793	255	108	96	491
Goiás	1.389.732	19	7.091	1.907	0	244.878	979.702	156.134	659.227	0	730.504	1.388.337	374	159	141	721
Mato Grosso	399.857	11	2.850	767	0	69.392	284.077	42.761	247.408	0	152.449	399.297	150	64	57	290
Mato Grosso do Sul	379.148	6	2.524	679	0	38.432	284.870	52.636	207.537	0	171.611	378.651	133	56	50	257
Total	**22.952.332**	**164**	**234.620**	**63.103**	**0**	**2.576.621**	**17.130.504**	**2.947.321**	**14.455.765**	**0**	**8.496.567**	**22.906.174**	**12.380**	**5.248**	**4.678**	**23.852**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**64.559**	**0**	**64.699**	**0**	**-139**	**0**	**0**	**0**	**9.718**	**0**	**54.841**	**0**	**0**	**0**	**0**	**64.559**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.303	0	8.442	0	-139	0	0	0	9.718	0	-1.415	0	0	0	0	8.303
Pará	56.257	0	56.257	0	0	0	0	0	0	0	56.257	0	0	0	0	56.257
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**228.814**	**-56**	**218.306**	**0**	**-4.033**	**-5.494**	**18.243**	**1.850**	**151.129**	**0**	**77.685**	**106.180**	**-1.034**	**-3.982**	**8.127**	**119.523**
Alagoas	-1.712	0	-1.034	0	-678	0	0	0	-678	0	-1.034	0	-1.034	0	0	-678
Bahia	171.416	0	158.256	0	-2.974	-3.958	18.243	1.850	59.556	0	111.860	112.233	0	0	-1.712	60.897
Ceará	47.606	0	47.606	0	0	0	0	0	56.628	0	-9.021	-110	0	-3.982	0	51.699
Maranhão	-683	0	0	0	0	-683	0	0	0	0	-683	0	0	0	0	-683
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	13.098	0	13.478	0	-380	0	0	0	35.638	0	-22.539	-5.942	0	0	9.840	9.200
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-909	-56	0	0	0	-852	0	0	-13	0	-896	0	0	0	0	-909
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.025.475**	**3.145**	**473.622**	**246.862**	**-35.969**	**88.330**	**-22.917**	**272.403**	**1.158.591**	**0**	**-133.115**	**125.766**	**46.663**	**4.259**	**-39.980**	**888.767**
Espírito Santo	11.721	0	1.883	0	-489	0	0	10.328	3.837	0	7.884	0	0	10.328	4.636	-3.242
Minas Gerais	128.196	0	136.284	-729	-15.322	7.964	0	0	153.812	0	-25.615	-26.211	84.425	2.183	8.313	59.487
Rio de Janeiro	-133.470	0	-49.606	-21.133	-7.177	-27.197	-14.803	-13.551	24.063	0	-157.533	-6.578	-35	-4.629	-13.350	-108.877
São Paulo	1.019.028	3.145	385.062	268.726	-12.980	107.563	-8.113	275.627	976.879	0	42.149	158.556	-37.727	-3.622	-39.578	941.400
Região Sul	**-25.376**	**-2.652**	**-62.906**	**0**	**-44.581**	**51.285**	**-1.282**	**34.762**	**278.005**	**0**	**-303.381**	**-3.789**	**-5.861**	**11.336**	**8.181**	**-35.243**
Paraná	-60.055	0	-51.467	0	-6.811	-2.044	-1.282	1.550	68.048	0	-128.103	-3.789	-1.047	-25.894	-10.856	-18.468
Rio Grande do Sul	178.523	-2.652	158.332	0	-25.471	12.072	0	36.243	184.545	0	-6.021	0	1.350	46.247	46.781	84.145
Santa Catarina	-143.843	0	-169.771	0	-12.299	41.258	0	-3.030	25.411	0	-169.255	0	-6.163	-9.016	-27.743	-100.920
Região Centro Oeste	**-46.817**	**-3.740**	**4.756**	**0**	**-538**	**-47.294**	**0**	**0**	**34.631**	**0**	**-81.448**	**0**	**0**	**-49.193**	**0**	**2.376**
Distrito Federal	-44.438	0	0	0	0	-44.438	0	0	0	0	-44.438	0	0	-44.438	0	0
Goiás	-2.149	-3.740	4.756	0	-308	-2.855	0	0	34.631	0	-36.780	0	0	-4.754	0	2.605
Mato Grosso	-229	0	0	0	-229	0	0	0	0	0	-229	0	0	0	0	-229
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.246.654**	**-3.305**	**698.475**	**246.862**	**-85.262**	**86.826**	**-5.956**	**309.015**	**1.632.074**	**0**	**-385.419**	**228.158**	**39.768**	**-37.580**	**-23.673**	**1.039.983**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**10.432.005**	**3.276.934**	**655.791**	**356.317**	**-1.895.760**	**4.045.382**	**1.020.991**	**2.972.351**	**9.761.024**	**1.610.948**	**-939.966**	**23.990.928**	**-5.133.941**	**-10.289.208**	**-398.795**	**2.263.024**
Acre	464.100	167.047	14.998	17.659	-35.684	-69.146	42.450	326.775	543.554	106.837	-186.291	1.681.805	-461.325	-644.087	-12.287	-100.003
Amapá	323.382	38.209	16.307	6.403	-29.663	-65.969	29.626	328.470	386.692	-13.590	-49.719	1.444.721	-424.854	-484.244	-12.004	-200.234
Amazonas	895.889	51.867	262.273	107.663	-60.679	144.525	223.304	166.937	881.098	270.789	-255.997	1.675.066	-380.418	-443.454	-152.968	197.664
Pará	5.817.648	851.127	49.833	120.177	-1.090.045	4.534.707	400.785	951.063	3.970.521	328.205	1.518.922	6.492.939	-1.021.059	-2.710.517	-114.413	3.170.699
Rondônia	1.190.373	1.077.447	214.309	68.482	-457.985	-389.898	145.604	532.415	1.894.055	306.049	-1.009.731	6.287.926	-1.914.287	-2.536.771	-50.623	-595.869
Roraima	416.511	98.782	-139	7.670	-10.926	17.698	45.149	258.277	742.499	24.724	-350.711	1.290.884	-358.719	-508.619	-11.293	4.258
Tocantins	1.324.102	992.455	98.209	28.262	-210.776	-126.533	134.074	408.412	1.342.605	587.935	-606.437	5.117.586	-573.276	-2.961.513	-45.204	-213.489
Região Nordeste	**26.595.128**	**3.484.571**	**710.741**	**42.908**	**-1.141.437**	**6.545.851**	**5.137.987**	**11.814.508**	**5.423.277**	**8.598.401**	**12.573.451**	**55.699.942**	**-10.078.894**	**-19.383.888**	**-81.268**	**439.238**
Alagoas	1.383.569	188.120	-690	-5.152	-46.773	-38.284	435.030	851.321	612.896	133.163	637.510	2.586.669	-524.329	-743.352	-22.590	87.173
Bahia	5.331.547	721.552	-55.799	-71.595	-436.520	2.237.932	1.146.286	1.789.692	-201.169	2.416.820	3.115.896	14.779.477	-2.542.668	-7.498.687	-5.847	599.273
Ceará	3.980.575	367.267	-49.837	188.989	-129.432	1.346.249	651.377	1.605.963	1.117.333	1.895.457	967.785	6.582.779	-1.052.122	-1.580.260	-74.070	104.250
Maranhão	2.929.784	1.062.058	-9.816	13.227	-145.841	65.919	437.920	1.506.319	1.183.400	631.096	1.115.288	8.138.498	-1.887.946	-3.165.109	-49.585	-106.072
Paraíba	2.433.467	165.587	72.887	14.432	-63.626	32.771	639.024	1.572.393	-80.252	349.224	2.164.495	4.437.936	-624.300	-1.179.205	-57.282	-143.679
Pernambuco	3.360.752	41.434	333.760	-10.339	-24.264	877.648	652.640	1.489.873	424.084	850.013	2.086.655	6.721.264	-1.236.211	-1.830.943	232.901	-526.257
Piauí	2.292.581	528.121	317.678	-68.583	-168.255	407.674	268.273	1.007.674	720.638	1.079.830	492.113	4.329.493	-786.067	-989.661	-36.337	-224.844
Rio Grande do Norte	3.668.769	105.820	87.096	-34.224	-69.091	1.594.569	548.447	1.436.153	1.281.872	1.062.596	1.324.300	5.779.267	-1.135.138	-1.585.973	-47.715	658.329
Sergipe	1.214.084	304.614	15.463	16.156	-57.632	21.374	358.989	555.120	364.475	180.201	669.408	2.344.559	-290.108	-810.694	-20.739	-8.933
Região Sudeste	**-1.379.911**	**1.508.009**	**10.729.610**	**-6.903.021**	**-14.533.916**	**-23.719.499**	**13.497.258**	**18.041.648**	**-9.577.185**	**-1.357.290**	**9.554.564**	**134.858.349**	**-24.814.751**	**-49.718.878**	**6.257.842**	**-67.962.474**
Espírito Santo	1.540.832	765.443	80.511	-186.557	-122.364	-162.431	436.146	730.087	764.625	-27.341	803.548	6.632.895	-1.410.435	-3.490.710	-182.653	-8.263
Minas Gerais	8.131.617	2.351.155	-865.597	-361.838	-877.136	630.310	3.080.737	4.173.988	5.795.238	-1.179.116	3.515.495	36.918.849	-6.611.942	-20.634.066	-81.559	-1.459.664
Rio de Janeiro	-29.524.633	-310.726	-2.640.918	-2.933.864	-7.678.730	-18.520.277	2.192.226	367.657	-24.948.815	1.212.340	-5.788.157	12.764.655	-2.945.016	-2.925.522	2.709.162	-39.127.911
São Paulo	18.472.273	-1.297.861	14.155.616	-3.420.761	-5.855.684	-5.667.100	7.788.150	12.769.916	8.811.767	-1.363.172	11.023.679	78.541.951	-13.847.356	-22.668.578	3.812.892	-27.366.634
Região Sul	**18.974.863**	**8.197.538**	**1.799.036**	**-3.147.370**	**-3.499.993**	**3.615.689**	**6.297.156**	**5.712.808**	**13.598.404**	**-2.263.328**	**7.639.787**	**73.793.683**	**-9.725.635**	**-43.075.548**	**-238.795**	**-1.778.842**
Paraná	6.798.939	3.288.327	1.036.096	-2.217.486	-957.177	805.826	2.468.107	2.375.247	4.561.304	-941.671	3.179.307	29.480.772	-2.865.683	-18.163.085	-285	-1.652.778
Rio Grande do Sul	8.705.212	3.708.236	839.744	-870.208	-1.764.467	2.668.204	2.189.485	1.934.219	6.754.387	-721.819	2.672.644	28.099.787	-2.758.408	-17.434.780	-260.460	1.059.075
Santa Catarina	3.470.711	1.200.975	-76.804	-59.675	-778.348	141.660	1.639.563	1.403.342	2.282.713	-599.837	1.787.836	16.213.124	-4.101.543	-7.477.682	21.950	-1.185.138
Região Centro Oeste	**-7.260.048**	**5.542.740**	**-113.301**	**-446.439**	**-703.202**	**-1.524.511**	**2.916.308**	**-12.931.641**	**-16.504.902**	**2.453.917**	**6.790.937**	**56.845.770**	**-9.952.704**	**-49.735.048**	**-830.465**	**-3.587.599**
Distrito Federal	-24.684.191	-5.144.807	137.843	-586.162	309.345	-2.163.034	226.306	-17.463.681	-25.151.555	-768.827	1.236.191	-4.884.268	-4.558.039	-12.662.156	-27.790	-2.551.935
Goiás	5.130.288	1.764.301	-54.685	192.264	-488.912	168.291	1.698.965	1.850.065	1.055.199	296.373	3.778.716	27.699.893	-2.064.154	-19.341.382	-327.505	-836.562
Mato Grosso	8.239.103	5.762.019	304.753	-38.127	-364.791	777.079	493.274	1.304.897	5.958.845	2.000.597	279.661	19.481.578	-2.227.377	-9.632.939	-193.887	811.730
Mato Grosso do Sul	4.054.752	3.161.227	-501.210	-14.413	-158.844	-306.847	497.763	1.377.078	1.632.609	925.774	1.496.369	14.548.568	-1.103.132	-8.098.569	-281.281	-1.010.831
Total	**47.362.036**	**22.009.793**	**13.781.876**	**-10.097.606**	**-21.774.311**	**-11.037.087**	**28.869.700**	**25.609.673**	**2.700.616**	**9.042.647**	**35.618.773**	**345.188.672**	**-59.705.927**	**-172.202.572**	**4.708.517**	**-70.626.653**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2020

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-212.209**	**114.017**	**-21.961**	**23.516**	**-327.781**	**0**	**0**	**0**	**178.724**	**-557**	**-390.376**	**-107.207**	**-4.579**	**-6.234**	**11.794**	**-105.980**
Acre	-12.650	398	-1.624	2.364	-13.787	0	0	0	-2.727	-11	-9.912	-1.225	-1.560	-10.043	0	180
Amapá	-19.324	477	-194	-1.869	-17.736	0	0	0	-6.922	-12	-12.389	-1.919	-1.770	-9.353	0	-6.280
Amazonas	28.169	-65	4.701	20.194	3.341	0	0	0	69.358	-82	-41.105	-6.531	-9.377	-27.971	6.630	65.420
Pará	-59.108	88.211	-17.280	405	-130.444	0	0	0	77.681	-201	-136.587	-34.384	17.757	27.588	397	-70.466
Rondônia	-10.855	25.968	-1.918	-539	-34.364	0	0	0	40.200	-101	-50.953	-24.702	-1.507	21.870	950	-7.464
Roraima	9.367	5.784	1.453	2.711	-581	0	0	0	12.764	-6	-3.390	-1.516	-401	8.664	586	2.035
Tocantins	-147.807	-6.755	-7.097	252	-134.207	0	0	0	-11.628	-141	-136.037	-36.927	-7.719	-16.987	3.231	-89.404
Região Nordeste	**-485.366**	**23.990**	**-76.465**	**-54.125**	**-381.626**	**2.861**	**0**	**0**	**337.372**	**-1.402**	**-821.336**	**-285.543**	**-96.599**	**40.101**	**43.459**	**-186.783**
Alagoas	-24.561	-617	5.600	-3.445	-26.098	0	0	0	2.791	-49	-27.301	-10.406	-4.691	-1.841	0	-7.621
Bahia	-234.190	-7.688	-10.284	-9.881	-206.335	0	0	0	91.440	-516	-325.113	-91.925	-35.602	-65.615	17.463	-58.508
Ceará	-41.162	-9.419	-32.716	-15.368	16.342	0	0	0	38.729	-190	-79.700	-34.794	-27.897	49.305	7.694	-35.468
Maranhão	-90.521	23.215	-27.437	-23.451	-62.847	0	0	0	36.651	-143	-127.028	-56.923	-7.275	20.763	2.223	-49.308
Paraíba	-19.282	438	4.379	3.987	-30.948	2.861	0	0	14.914	-61	-34.135	-12.023	-247	9.443	0	-16.454
Pernambuco	-56.704	-1.120	-21.502	1.607	-35.688	0	0	0	77.048	-272	-133.480	-34.022	-22.418	-12.100	6.867	4.970
Piauí	5.062	24.554	-7.265	489	-12.715	0	0	0	49.989	-61	-44.864	-22.483	7.079	39.580	286	-19.398
Rio Grande do Norte	14.115	613	17.799	-2.684	-1.613	0	0	0	27.932	-56	-13.760	-1.737	5.257	4.575	943	5.077
Sergipe	-38.120	-5.985	-5.037	-5.375	-21.721	0	0	0	-2.120	-49	-35.950	-21.227	-10.799	-4.007	7.984	-10.070
Região Sudeste	**-2.545.218**	**-69.300**	**-1.691**	**-29.929**	**-2.444.297**	**0**	**0**	**0**	**2.030.510**	**-7.922**	**-4.567.806**	**-867.836**	**-177.162**	**144.245**	**381.844**	**-2.026.307**
Espírito Santo	-81.411	5.276	-21.802	-5.638	-59.246	0	0	0	89.334	-331	-170.413	-41.636	-14.471	-12.000	16.020	-29.323
Minas Gerais	-418.173	-66.275	-44.390	1.565	-309.071	0	0	0	587.240	-1.584	-1.003.829	-349.869	-39.673	145.230	121.661	-295.521
Rio de Janeiro	-517.487	4.253	-83.851	-4.809	-433.080	0	0	0	-19.830	-879	-496.777	-64.430	-40.484	-27.084	16.280	-401.768
São Paulo	-1.528.146	-12.553	148.353	-21.046	-1.642.899	0	0	0	1.373.767	-5.126	-2.896.786	-411.900	-82.532	38.099	227.883	-1.299.694
Região Sul	**-491.780**	**50.247**	**271.944**	**181.274**	**-1.025.062**	**29.817**	**0**	**0**	**1.739.974**	**-3.786**	**-2.227.967**	**-1.137.249**	**-35.984**	**388.456**	**136.465**	**156.532**
Paraná	-429.365	-5.978	-19.545	37.718	-441.559	0	0	0	589.772	-1.535	-1.017.602	-478.446	-1.704	67.576	45.014	-61.805
Rio Grande do Sul	-236.750	-27.635	147.224	93.724	-452.977	2.913	0	0	520.541	-1.279	-756.011	-415.251	-49.691	143.193	26.053	58.947
Santa Catarina	174.336	83.860	144.265	49.832	-130.524	26.903	0	0	629.661	-971	-454.353	-243.551	15.412	177.687	65.398	159.390
Região Centro Oeste	**-74.188**	**416.523**	**-62.712**	**63.408**	**-491.406**	**0**	**0**	**0**	**1.125.433**	**-1.586**	**-1.198.035**	**-414.518**	**-139.895**	**539.184**	**77.287**	**-136.244**
Distrito Federal	15.202	319	892	4.028	9.964	0	0	0	63.052	-102	-47.747	-11.011	5.944	30.830	7.408	-17.968
Goiás	-179.558	55.219	-71.881	15.418	-178.313	0	0	0	226.607	-552	-405.612	-142.924	-44.321	68.166	41.134	-101.612
Mato Grosso	120.767	353.640	9.037	28.212	-270.121	0	0	0	673.124	-679	-551.677	-178.419	-92.703	394.098	20.129	-22.337
Mato Grosso do Sul	-30.599	7.345	-759	15.750	-52.935	0	0	0	162.650	-251	-192.997	-82.162	-8.815	46.089	8.616	5.674
Total	**-3.808.763**	**535.476**	**109.113**	**184.144**	**-4.670.174**	**32.678**	**0**	**0**	**5.412.013**	**-15.254**	**-9.205.521**	**-2.812.356**	**-454.221**	**1.105.750**	**650.848**	**-2.298.783**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2020

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.404.546**	**1.635.384**	**740.894**	**418.752**	**0**	**584.718**	**0**	**24.797**	**145.545**	**3.258.882**	**119**	**1.492.391**	**516.353**	**521.999**	**0**	**873.804**
Acre	169.556	59.962	21.563	56.174	0	29.356	0	2.502	4.223	165.333	0	88.508	37.863	25.401	0	17.784
Amapá	57.140	16.914	9.217	19.453	0	11.232	0	324	1.337	55.803	0	13.872	13.046	15.180	0	15.043
Amazonas	394.144	30.464	207.955	81.926	0	72.196	0	1.603	18.518	375.626	0	61.008	39.611	94.849	0	198.676
Pará	1.198.636	546.959	214.552	130.802	0	290.115	0	16.209	47.783	1.150.734	119	559.958	235.138	137.056	0	266.485
Rondônia	839.651	397.361	201.017	92.942	0	146.777	0	1.554	58.569	781.082	0	317.352	63.574	143.634	0	315.091
Roraima	45.051	22.107	5.887	5.543	0	11.298	0	216	1.214	43.837	0	17.790	10.430	16.671	0	160
Tocantins	700.368	561.618	80.703	31.913	0	23.744	0	2.390	13.901	686.467	0	433.904	116.691	89.208	0	60.565
Região Nordeste	**36.723**	**16.731**	**5.901**	**8.748**	**0**	**2.649**	**0**	**2.695**	**28.071**	**1.262**	**7.390**	**18.922**	**2.250**	**6.584**	**0**	**8.967**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	36.723	16.731	5.901	8.748	0	2.649	0	2.695	28.071	1.262	7.390	18.922	2.250	6.584	0	8.967
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**12.135**	**0**	**5.369**	**2.281**	**0**	**4.476**	**0**	**9**	**12.135**	**0**	**0**	**5.010**	**8.800**	**5.000**	**0**	**-6.675**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	12.135	0	5.369	2.281	0	4.476	0	9	12.135	0	0	5.010	8.800	5.000	0	-6.675
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**66.136**	**15.566**	**19.230**	**5.615**	**0**	**24.919**	**0**	**806**	**61.574**	**0**	**4.562**	**10.284**	**3.674**	**4.063**	**0**	**48.114**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	66.136	15.566	19.230	5.615	0	24.919	0	806	61.574	0	4.562	10.284	3.674	4.063	0	48.114
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.519.540**	**1.667.681**	**771.393**	**435.396**	**0**	**616.762**	**0**	**28.307**	**247.325**	**3.260.144**	**12.071**	**1.526.607**	**531.077**	**537.646**	**0**	**924.210**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2020

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.102.589**	**1.382.232**	**367.644**	**37.607**	**426**	**50.527**	**-143.818**	**2.407.973**	**6.384.327**	**-134.907**	**-2.146.830**	**20.811.355**	**-5.715.298**	**-10.876.970**	**-417.618**	**301.122**
Acre	341.577	106.215	10.010	-27.305	0	-16.670	-9.286	278.615	527.198	-8.171	-177.449	1.503.069	-493.045	-651.744	-12.125	-4.576
Amapá	299.451	20.820	13.756	-5.440	0	-640	-3.335	274.292	280.480	-236	19.208	1.234.546	-434.796	-488.413	-11.885	0
Amazonas	273.625	14.126	102.811	26.031	151	82.769	-32.730	80.469	587.702	-4.261	-309.815	1.260.659	-403.930	-508.919	-159.408	85.224
Pará	1.089.660	169.105	158.548	42.565	268	19.026	-55.363	755.511	896.622	-11.097	204.136	5.328.044	-1.310.145	-2.876.683	-122.307	70.752
Rondônia	1.051.659	619.704	39.784	-6.039	4	-32.426	-17.119	447.751	2.103.137	-96.481	-954.997	5.772.553	-2.008.990	-2.718.158	-51.324	57.578
Roraima	294.075	59.156	-1.028	3.931	1	-4.629	-1.227	237.872	673.756	-8.811	-370.869	1.200.653	-369.443	-537.836	-11.739	12.441
Tocantins	752.543	393.105	43.764	3.866	1	3.100	-24.756	333.463	1.315.434	-5.847	-557.042	4.511.831	-694.946	-3.095.214	-48.828	79.702
Região Nordeste	**10.988.463**	**479.547**	**889.657**	**-147.360**	**81.925**	**57.948**	**-593.585**	**10.220.333**	**4.049.173**	**286.498**	**6.652.792**	**43.738.025**	**-11.258.004**	**-20.433.380**	**-386.769**	**-671.408**
Alagoas	742.632	67.742	15.947	-14.008	50	-7.537	8.705	671.733	318.004	-7.893	432.522	2.002.696	-555.985	-802.794	-24.985	123.703
Bahia	1.131.336	-287.712	170.739	-40.513	3.215	171.776	-264.524	1.378.356	366.755	-20.656	785.237	11.853.993	-3.010.115	-7.321.907	-249.933	-140.699
Ceará	1.512.443	92.198	58.613	68.405	479	-7.325	-86.166	1.386.240	1.088.632	-6.386	430.198	4.550.917	-1.175.830	-1.831.570	-92.416	61.343
Maranhão	1.874.153	468.800	61.963	-43	345	-11.605	-37.835	1.392.529	1.351.490	-3.216	525.880	7.356.308	-2.095.775	-3.369.386	-51.481	34.488
Paraíba	1.496.879	47.673	-1.902	-10.715	61	-16.339	5.607	1.472.496	-296.789	-4.147	1.797.817	3.541.334	-669.673	-1.320.044	-56.657	1.921
Pernambuco	1.172.039	-227.289	331.122	-11.622	76.924	-71.887	-165.446	1.240.241	-188.455	349.737	1.010.758	5.138.973	-1.313.964	-2.036.846	203.876	-819.998
Piauí	1.162.930	157.194	267.257	-118.011	406	7.147	-21.704	870.642	699.084	-9.999	473.845	3.200.417	-891.814	-1.211.873	-36.159	102.361
Rio Grande do Norte	1.299.848	19.805	3.513	-35.674	432	3.583	-19.134	1.327.323	603.502	-4.150	700.497	4.262.225	-1.198.213	-1.671.310	-48.211	-44.641
Sergipe	596.202	141.136	-17.594	14.824	12	-9.861	-13.085	480.772	106.951	-6.786	496.038	1.831.163	-346.630	-867.646	-30.798	10.115
Região Sudeste	**13.773.955**	**114.713**	**17.083.427**	**-5.025.156**	**-1.117.534**	**-10.512.637**	**-1.985.834**	**15.216.979**	**-46.893**	**3.213.385**	**10.607.463**	**120.841.644**	**-24.868.127**	**-49.879.306**	**5.625.313**	**-37.945.568**
Espírito Santo	968.693	685.101	26.105	-133.798	-210	-121.742	-46.339	559.577	496.033	162.828	309.833	6.119.921	-1.417.557	-3.532.281	-199.119	-2.269
Minas Gerais	5.393.418	1.803.843	178.537	-58.144	67.217	504.029	-685.229	3.583.166	3.681.957	-109.149	1.820.610	33.280.910	-6.871.155	-20.947.727	-218.873	150.264
Rio de Janeiro	-10.464.233	-317.679	511.019	-2.238.931	7.596	-8.022.610	-227.535	-176.091	-9.484.813	1.213.220	-2.192.639	10.691.592	-2.824.075	-2.838.972	2.664.849	-18.157.626
São Paulo	17.876.077	-2.056.551	16.367.766	-2.594.282	-1.192.137	-2.872.313	-1.026.730	11.250.327	5.259.931	1.946.487	10.669.660	70.749.222	-13.755.339	-22.560.325	3.378.457	-19.935.936
Região Sul	**8.727.199**	**3.910.295**	**3.357.829**	**-2.389.696**	**-183.913**	**312.759**	**-669.426**	**4.389.353**	**6.838.399**	**419.709**	**1.469.090**	**65.850.371**	**-11.236.796**	**-43.821.858**	**-549.582**	**-1.514.933**
Paraná	3.262.365	1.405.724	2.015.506	-1.864.501	8.260	124.101	-315.791	1.889.068	2.276.775	87.805	897.784	26.338.981	-3.653.295	-18.587.473	-54.092	-781.754
Rio Grande do Sul	2.954.152	1.796.806	761.927	-651.174	-195.227	101.924	-246.137	1.386.035	2.877.000	150.434	-73.282	25.100.952	-3.389.592	-17.590.194	-347.775	-819.237
Santa Catarina	2.510.682	707.766	580.396	125.979	3.054	86.734	-107.497	1.114.250	1.684.624	181.470	644.588	14.410.437	-4.193.908	-7.644.190	-147.714	86.058
Região Centro Oeste	**-10.601.577**	**3.714.126**	**898.405**	**-381.599**	**343.598**	**-477.145**	**-921.486**	**-13.777.473**	**-18.464.498**	**3.650.163**	**4.212.758**	**52.299.622**	**-10.348.907**	**-51.014.842**	**-917.125**	**-620.324**
Distrito Federal	-24.005.713	-5.157.776	171.375	-561.367	383.736	-500.604	-613.221	-17.727.853	-24.812.418	-463.656	1.270.362	-6.057.219	-4.564.421	-12.660.416	-34.032	-689.623
Goiás	3.235.956	1.462.721	328.543	146.793	-35.838	42.019	-197.790	1.489.509	123.624	601.087	2.511.245	25.402.778	-2.127.907	-19.580.277	-367.190	-91.445
Mato Grosso	5.984.025	4.571.158	376.811	-7.181	-4.633	-100.758	-56.713	1.205.343	4.292.756	2.296.978	-605.708	18.977.795	-2.435.809	-10.538.608	-217.257	197.906
Mato Grosso do Sul	4.184.155	2.838.023	21.676	40.158	333	82.198	-53.760	1.255.527	1.931.540	1.215.755	1.036.859	13.976.269	-1.220.767	-8.235.540	-298.645	-37.161
Total	**26.990.628**	**9.600.912**	**22.596.962**	**-7.906.207**	**-875.500**	**-10.568.548**	**-4.314.152**	**18.457.163**	**-1.239.492**	**7.434.848**	**20.795.272**	**303.541.017**	**-63.427.133**	**-176.026.358**	**3.354.217**	**-40.451.114**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2020

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**11.499.155**	**2.670.141**	**1.550.132**	**647.051**	**0**	**6.616.361**	**0**	**15.469**	**395.461**	**10.575.638**	**528.056**	**5.213.633**	**1.259.005**	**1.451.112**	**1.185**	**3.574.220**
Alagoas	215.305	118.916	69.572	26.691	0	0	0	125	25.680	185.579	4.046	17.425	45.309	57.144	0	95.427
Bahia	3.176.510	909.106	415.314	124.089	0	1.725.046	0	2.956	56.150	2.984.691	135.669	1.379.354	436.035	455.079	174	905.867
Ceará	2.525.293	285.577	324.915	189.562	0	1.718.551	0	6.687	58.758	2.247.102	219.432	1.203.419	173.051	227.733	0	921.090
Maranhão	1.016.042	444.327	145.333	68.063	0	358.126	0	193	87.734	910.649	17.658	324.556	187.462	135.591	225	368.208
Paraíba	469.691	116.506	103.578	45.581	0	203.260	0	766	19.130	421.405	29.156	206.196	52.891	89.399	0	121.206
Pernambuco	1.261.598	266.031	245.259	64.767	0	683.579	0	1.962	71.974	1.160.242	29.382	437.143	129.717	160.116	106	534.516
Piauí	1.282.989	281.736	83.884	70.601	0	846.158	0	609	37.091	1.207.771	38.127	768.820	95.117	123.079	0	295.973
Rio Grande do Norte	1.293.543	87.196	102.174	32.051	0	1.070.085	0	2.036	11.221	1.233.963	48.359	836.900	71.512	130.381	0	254.749
Sergipe	258.185	160.747	60.101	25.645	0	11.556	0	136	27.724	224.236	6.226	39.819	67.911	72.591	680	77.184
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.499.155**	**2.670.141**	**1.550.132**	**647.051**	**0**	**6.616.361**	**0**	**15.469**	**395.461**	**10.575.638**	**528.056**	**5.213.633**	**1.259.005**	**1.451.112**	**1.185**	**3.574.220**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.047.728**	**134.092**	**-410.401**	**-93.266**	**-1.568.239**	**2.985.544**	**0**	**0**	**1.563.063**	**-1.512.469**	**997.135**	**-225.040**	**75.527**	**74.477**	**9.275**	**1.113.490**
Acre	-149.920	-190	-6.796	-11.379	-21.896	-109.656	0	0	-73.989	-50.313	-25.617	-25.688	-4.152	-7.517	0	-112.562
Amapá	-220.603	-1	-479	-4.128	-11.926	-204.066	0	0	-93.761	-69.145	-57.695	-9.673	-1.017	-1.523	0	-208.388
Amazonas	-176.906	7.310	-34.555	-14.774	-64.005	-70.880	0	0	-84.572	-100.493	8.159	-18.668	-5.599	-976	234	-151.895
Pará	2.781.813	43.049	-354.228	-42.459	-959.869	4.095.321	0	0	2.442.093	-811.229	1.150.950	-85.828	38.375	2.448	8.322	2.818.496
Rondônia	-941.181	32.862	-8.200	-13.477	-423.624	-528.739	0	0	-470.382	-378.449	-92.348	-31.596	33.500	16.248	77	-959.409
Roraima	-11.026	11.379	538	-2.634	-10.346	-9.961	0	0	-10.511	-10.294	9.780	-6.462	1.065	4.039	0	-9.667
Tocantins	-234.447	39.684	-6.678	-4.411	-76.570	-186.471	0	0	-145.812	-92.542	3.908	-47.122	13.357	61.759	642	-263.083
Região Nordeste	**-2.891.113**	**258.763**	**-1.386.280**	**-304.197**	**-836.915**	**-622.481**	**0**	**0**	**-3.910.486**	**-2.263.595**	**3.282.969**	**-496.341**	**36.536**	**-431.547**	**250.135**	**-2.249.895**
Alagoas	-138.947	-86	-59.196	-5.899	-19.879	-53.884	0	0	-83.949	-44.472	-10.526	-20.290	-6.246	4.846	3.024	-120.280
Bahia	-527.775	81.948	-638.944	-112.646	-229.875	371.744	0	0	-1.906.952	-546.697	1.925.874	-159.472	73.419	-563.528	230.265	-108.458
Ceará	-949.379	-1.357	-355.749	-39.806	-146.253	-406.212	0	0	-656.568	-345.067	52.257	-73.813	-18.737	-16.737	10.675	-850.766
Maranhão	-448.605	107.371	-167.945	-32.656	-83.339	-272.035	0	0	-650.136	-277.455	478.985	-51.916	26.851	41.957	0	-465.497
Paraíba	-244.413	919	-1.837	-15.994	-32.739	-194.761	0	0	-173.572	-67.971	-2.869	-34.328	-5.617	42.698	0	-247.166
Pernambuco	-254.823	3.035	-145.993	-46.961	-65.049	146	0	0	-331.701	-659.693	736.572	-74.171	-25.989	59.395	4.331	-218.387
Piauí	-573.238	61.458	-2.913	-15.399	-155.945	-460.437	0	0	-326.383	-117.880	-128.974	-36.680	4.780	60.074	0	-601.412
Rio Grande do Norte	347.862	-1.965	-8.475	-20.408	-67.910	446.622	0	0	276.632	-167.159	238.389	-37.563	-12.221	-48.994	109	446.532
Sergipe	-101.790	7.442	-5.225	-14.424	-35.922	-53.661	0	0	-57.853	-37.198	-6.738	-8.104	297	-11.256	1.729	-84.456
Região Sudeste	**-28.319.872**	**1.292.254**	**-4.202.044**	**-1.485.656**	**-10.892.999**	**-13.031.425**	**0**	**0**	**-23.946.936**	**-4.562.753**	**189.817**	**-1.477.013**	**258.208**	**85.748**	**336.861**	**-27.523.676**
Espírito Santo	34.665	71.059	120.699	-35.507	-61.317	-60.267	0	0	-260.171	-189.837	484.675	-64.298	23.872	43.166	143	31.782
Minas Gerais	-1.077.901	536.592	-745.276	-228.193	-605.213	-35.809	0	0	-1.121.861	-1.068.382	1.112.342	-285.555	251.892	173.796	25.368	-1.243.402
Rio de Janeiro	-20.574.810	-3.433	-2.432.707	-454.731	-7.239.993	-10.443.944	0	0	-18.063.324	0	-2.511.485	-155.813	-47.126	-45.334	64.422	-20.390.957
São Paulo	-6.701.826	688.037	-1.144.760	-767.224	-2.986.474	-2.491.403	0	0	-4.501.578	-3.304.533	1.104.285	-971.346	29.571	-85.880	246.928	-5.921.097
Região Sul	**2.783.204**	**3.927.885**	**-1.355.171**	**-803.523**	**-2.204.807**	**3.218.821**	**0**	**0**	**101.799**	**-2.679.250**	**5.360.656**	**1.046.173**	**1.583.762**	**356.235**	**164.518**	**-367.483**
Paraná	805.225	1.690.961	-734.082	-337.657	-515.602	701.607	0	0	-192.552	-1.027.941	2.025.719	384.206	801.168	381.309	23.011	-784.470
Rio Grande do Sul	2.973.963	1.869.886	-53.199	-266.869	-1.058.405	2.482.550	0	0	1.490.532	-870.973	2.354.404	498.620	692.278	-22.152	32.080	1.773.136
Santa Catarina	-995.983	367.039	-567.890	-198.995	-630.800	34.664	0	0	-1.196.180	-780.335	980.533	163.347	90.317	-2.922	109.426	-1.356.150
Região Centro Oeste	**-1.835.436**	**1.248.108**	**-734.489**	**-77.497**	**-554.793**	**-1.716.764**	**0**	**0**	**-2.207.122**	**-1.194.659**	**1.566.346**	**-330.984**	**543.482**	**771.256**	**13.552**	**-2.832.741**
Distrito Federal	-1.877.730	11.847	24.088	-13.085	-84.354	-1.816.226	0	0	-1.293.283	-305.068	-279.378	-41.110	3.525	-1.749	0	-1.838.394
Goiás	-486.748	170.324	-201.259	53.164	-274.394	-234.582	0	0	-552.910	-304.161	370.324	-162.875	112.609	173.160	264	-609.905
Mato Grosso	1.327.394	776.564	-65.784	-55.483	-89.801	761.899	0	0	485.404	-295.700	1.137.690	-75.894	299.284	508.281	3.930	591.793
Mato Grosso do Sul	-798.351	289.373	-491.533	-62.092	-106.242	-427.855	0	0	-846.333	-289.728	337.711	-51.104	128.065	91.565	9.358	-976.234
Total	**-29.215.489**	**6.861.102**	**-8.088.388**	**-2.764.140**	**-16.057.756**	**-9.166.306**	**0**	**0**	**-28.399.684**	**-12.212.728**	**11.396.923**	**-1.483.207**	**2.497.516**	**856.168**	**774.340**	**-31.860.306**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2020

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.971.556**	**11.210**	**-112.628**	**-30.292**	**0**	**424.593**	**1.164.810**	**513.864**	**1.459.491**	**0**	**512.065**	**1.993.714**	**-5.943**	**-2.519**	**-2.245**	**-11.450**
Acre	115.538	663	-8.153	-2.192	0	27.825	51.737	45.659	88.850	0	26.688	117.142	-430	-182	-162	-828
Amapá	206.718	0	-5.991	-1.611	0	127.506	32.961	53.854	205.560	0	1.158	207.897	-316	-134	-119	-609
Amazonas	374.421	34	-21.240	-5.712	0	60.441	256.035	84.865	285.936	0	88.485	378.600	-1.120	-475	-423	-2.159
Pará	691.289	3.803	-41.399	-11.134	0	130.245	456.148	153.627	480.626	0	210.663	699.434	-2.184	-925	-825	-4.208
Rondônia	251.100	1.552	-16.372	-4.403	0	24.491	162.723	83.110	162.532	0	88.568	254.321	-863	-366	-326	-1.664
Roraima	79.045	356	-6.988	-1.879	0	20.991	46.377	20.190	65.277	0	13.769	80.420	-368	-156	-139	-710
Tocantins	253.445	4.803	-12.483	-3.357	0	33.093	158.831	72.559	170.711	0	82.735	255.901	-658	-279	-248	-1.269
Região Nordeste	**7.308.354**	**35.399**	**-398.604**	**-107.207**	**0**	**489.184**	**5.713.281**	**1.576.303**	**4.500.609**	**0**	**2.807.746**	**7.386.775**	**-21.033**	**-8.915**	**-7.947**	**-40.523**
Alagoas	591.035	2.165	-31.565	-8.489	0	23.138	426.325	179.462	351.217	0	239.818	597.245	-1.665	-705	-629	-3.209
Bahia	1.642.446	25.899	-121.367	-32.642	0	-30.633	1.392.519	408.671	1.191.119	0	451.326	1.666.323	-6.404	-2.714	-2.419	-12.338
Ceará	926.953	268	-51.326	-13.804	0	41.237	737.544	213.036	571.591	0	355.362	937.051	-2.708	-1.147	-1.023	-5.218
Maranhão	542.114	1.613	-27.631	-7.431	0	-11.093	475.755	110.902	329.591	0	212.524	547.551	-1.458	-618	-550	-2.809
Paraíba	730.594	51	-31.330	-8.426	0	37.751	633.418	99.131	356.067	0	374.527	736.757	-1.653	-700	-624	-3.185
Pernambuco	1.246.815	779	-67.402	-18.128	0	265.811	818.086	247.670	787.806	0	459.009	1.260.075	-3.556	-1.507	-1.343	-6.852
Piauí	414.840	3.178	-23.284	-6.262	0	14.806	289.978	136.423	260.858	0	153.981	419.420	-1.228	-520	-464	-2.367
Rio Grande do Norte	713.951	172	-27.915	-7.508	0	74.827	567.581	106.794	362.586	0	351.364	719.442	-1.473	-624	-556	-2.837
Sergipe	499.608	1.274	-16.780	-4.513	0	73.341	372.075	74.212	289.774	0	209.834	502.909	-885	-375	-334	-1.705
Região Sudeste	**15.840.573**	**172.669**	**-1.837.355**	**-494.169**	**0**	**-47.350**	**15.483.092**	**2.563.687**	**12.313.504**	**0**	**3.527.069**	**16.202.048**	**-96.953**	**-41.094**	**-36.634**	**-186.792**
Espírito Santo	610.413	4.006	-43.181	-11.614	0	19.579	482.485	159.140	439.836	0	170.578	618.909	-2.278	-965	-860	-4.390
Minas Gerais	4.229.588	76.996	-286.531	-77.064	0	159.400	3.765.966	590.822	2.629.418	0	1.600.170	4.285.959	-15.119	-6.408	-5.713	-29.129
Rio de Janeiro	2.176.255	6.134	-631.638	-169.883	0	-15.973	2.419.761	567.856	2.625.005	0	-448.749	2.300.522	-33.330	-14.127	-12.594	-64.214
São Paulo	8.824.316	85.533	-876.003	-235.607	0	-210.355	8.814.880	1.245.869	6.619.246	0	2.205.070	8.996.658	-46.225	-19.592	-17.466	-89.057
Região Sul	**7.936.757**	**310.887**	**-524.264**	**-141.004**	**0**	**17.275**	**6.966.583**	**1.307.281**	**4.794.918**	**0**	**3.141.839**	**8.039.899**	**-27.664**	**-11.725**	**-10.453**	**-53.298**
Paraná	3.202.739	197.621	-197.222	-53.044	0	-12.876	2.783.899	484.363	1.848.290	0	1.354.449	3.241.540	-10.407	-4.411	-3.932	-20.050
Rio Grande do Sul	2.877.818	70.955	-191.365	-51.468	0	83.342	2.435.623	530.732	1.797.632	0	1.080.186	2.915.467	-10.097	-4.280	-3.815	-19.454
Santa Catarina	1.856.200	42.311	-135.676	-36.491	0	-53.190	1.747.061	292.186	1.148.996	0	707.203	1.882.892	-7.159	-3.034	-2.705	-13.793
Região Centro Oeste	**5.240.137**	**152.523**	**-209.573**	**-56.366**	**0**	**670.733**	**3.837.795**	**845.026**	**2.967.806**	**0**	**2.272.330**	**5.281.367**	**-11.058**	**-4.687**	**-4.178**	**-21.306**
Distrito Federal	1.213.562	803	-58.512	-15.737	0	183.308	839.528	264.172	891.095	0	322.467	1.225.073	-3.087	-1.308	-1.166	-5.948
Goiás	2.586.010	80.142	-85.927	-23.110	0	357.595	1.896.755	360.556	1.245.973	0	1.340.037	2.602.916	-4.534	-1.921	-1.713	-8.735
Mato Grosso	741.016	45.092	-34.540	-9.289	0	91.020	549.988	98.747	445.987	0	295.030	747.812	-1.822	-772	-688	-3.511
Mato Grosso do Sul	699.548	26.485	-30.593	-8.228	0	38.810	551.524	121.551	384.751	0	314.797	705.567	-1.614	-684	-609	-3.110
Total	**38.297.376**	**682.687**	**-3.082.426**	**-829.040**	**0**	**1.554.435**	**33.165.561**	**6.806.161**	**26.036.328**	**0**	**12.261.048**	**38.903.803**	**-162.653**	**-68.942**	**-61.459**	**-313.370**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2020

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**117.796**	**0**	**92.244**	**0**	**-165**	**0**	**0**	**25.717**	**29.874**	**0**	**87.922**	**25.717**	**0**	**39**	**0**	**92.040**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	2.437	0	2.603	0	-165	0	0	0	4.157	0	-1.720	0	0	39	0	2.398
Pará	115.358	0	89.642	0	0	0	0	25.717	25.717	0	89.642	25.717	0	0	0	89.642
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**138.912**	**0**	**126.402**	**0**	**-4.820**	**-670**	**18.292**	**-291**	**23.078**	**0**	**115.834**	**124.472**	**-1.048**	**-7.842**	**18.670**	**4.661**
Alagoas	-1.894	0	-1.048	0	-845	0	0	0	-845	0	-1.048	0	-1.048	0	0	-845
Bahia	143.221	0	128.745	0	-3.523	0	18.292	-291	318	0	142.903	131.206	0	0	-1.396	13.412
Ceará	6.428	0	6.428	0	0	0	0	0	16.191	0	-9.763	0	0	-7.842	1.000	13.270
Maranhão	-121	0	0	0	0	-121	0	0	0	0	-121	0	0	0	0	-121
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-8.172	0	-7.721	0	-450	0	0	0	7.414	0	-15.586	-6.733	0	0	19.066	-20.504
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-548	0	0	0	0	-548	0	0	0	0	-548	0	0	0	0	-548
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**-141.482**	**-2.326**	**-318.093**	**129.611**	**-79.083**	**-132.562**	**0**	**260.973**	**60.494**	**0**	**-201.977**	**154.497**	**60.485**	**-33.469**	**-49.540**	**-273.454**
Espírito Santo	8.471	0	-1.308	0	-1.590	0	0	11.370	-404	0	8.876	0	0	11.370	1.164	-4.062
Minas Gerais	4.685	0	32.063	0	-30.068	2.690	0	0	18.484	0	-13.798	-12.595	62.115	1.044	-4.002	-41.875
Rio de Janeiro	-144.356	0	-3.740	-65.508	-13.251	-37.749	0	-24.107	-5.851	0	-138.505	-7.215	0	-3	-23.793	-113.344
São Paulo	-10.282	-2.326	-345.108	195.119	-34.173	-97.503	0	273.710	48.267	0	-58.549	174.308	-1.629	-45.879	-22.908	-114.172
Região Sul	**19.483**	**-1.776**	**48.698**	**5.580**	**-86.210**	**37.017**	**0**	**16.175**	**123.315**	**0**	**-103.831**	**-5.509**	**-8.952**	**13.346**	**20.257**	**342**
Paraná	-42.024	0	-28.559	0	-8.274	-7.006	0	1.816	39.020	0	-81.044	-5.509	-1.444	-20.086	-10.285	-4.697
Rio Grande do Sul	136.030	-1.776	175.157	5.580	-57.857	-2.525	0	17.452	68.683	0	67.347	0	-1.303	38.654	32.998	65.683
Santa Catarina	-74.522	0	-97.899	0	-20.078	46.548	0	-3.093	15.612	0	-90.135	0	-6.203	-5.221	-2.454	-60.643
Região Centro Oeste	**-55.118**	**-4.104**	**-24.160**	**0**	**-600**	**-26.252**	**0**	**0**	**11.904**	**0**	**-67.023**	**0**	**0**	**-30.021**	**0**	**-25.096**
Distrito Federal	-29.511	0	0	0	0	-29.511	0	0	0	0	-29.511	0	0	-29.511	0	0
Goiás	-25.372	-4.104	-24.160	0	-365	3.259	0	0	11.904	0	-37.277	0	0	-510	0	-24.862
Mato Grosso	-234	0	0	0	-234	0	0	0	0	0	-234	0	0	0	0	-234
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**79.589**	**-8.207**	**-74.909**	**135.191**	**-170.879**	**-122.469**	**18.292**	**302.573**	**248.666**	**0**	**-169.077**	**299.176**	**50.484**	**-57.948**	**-10.613**	**-201.509**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.1 Saldos em 31/12/2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**124.289.209**	**21.970.515**	**10.847.277**	**7.815.186**	**18.114.912**	**34.363.977**	**14.540.931**	**16.636.411**	**64.462.656**	**35.637.912**	**24.188.642**	**59.859.540**	**7.355.921**	**6.535.339**	**932.413**	**49.605.996**
Acre	5.721.312	1.041.292	357.885	668.704	255.056	1.581.307	584.434	1.232.634	3.251.009	1.674.140	796.163	3.654.834	594.558	332.869	13.027	1.126.024
Amapá	5.605.219	145.719	104.875	362.018	210.375	2.890.149	396.152	1.495.932	3.920.846	947.586	736.788	3.198.594	263.792	198.544	21.054	1.923.236
Amazonas	14.908.825	317.171	2.336.188	1.349.501	1.323.650	3.541.141	3.263.082	2.778.092	8.095.191	3.729.732	3.083.902	6.974.201	905.256	1.499.002	317.088	5.213.278
Pará	51.136.300	6.273.699	5.416.299	2.710.972	9.949.168	15.989.657	5.670.638	5.125.867	25.997.480	14.362.458	10.776.362	19.586.037	2.762.153	1.878.184	251.923	26.658.004
Rondônia	25.216.502	6.578.708	1.820.921	1.621.585	4.295.411	6.497.797	2.114.139	2.287.941	11.957.832	9.178.323	4.080.346	11.795.405	1.208.860	1.500.298	56.796	10.655.144
Roraima	3.887.102	482.574	64.454	266.829	166.376	1.468.965	561.765	876.139	2.533.187	392.012	961.903	2.960.495	213.937	262.608	1.827	448.234
Tocantins	17.813.949	7.131.352	746.655	835.578	1.914.876	2.394.961	1.950.721	2.839.806	8.707.110	5.353.662	3.753.177	11.689.975	1.407.365	863.834	270.699	3.582.076
Região Nordeste	**324.660.539**	**36.638.621**	**54.246.820**	**18.826.155**	**16.375.337**	**71.222.224**	**71.640.850**	**55.710.532**	**172.590.460**	**70.399.788**	**81.670.291**	**173.720.772**	**20.156.795**	**21.246.368**	**2.504.521**	**107.032.083**
Alagoas	15.040.281	1.412.418	2.051.308	952.003	461.955	1.509.549	5.283.493	3.369.555	7.904.926	2.601.049	4.534.306	11.125.232	750.699	770.773	55.940	2.337.638
Bahia	86.969.982	14.704.889	14.024.996	4.974.559	5.238.309	17.892.410	16.731.204	13.403.614	47.701.731	20.192.990	19.075.261	44.382.598	6.196.372	6.047.684	782.930	29.560.398
Ceará	48.733.436	3.353.157	10.066.664	3.556.063	2.582.840	11.081.377	9.512.369	8.580.965	24.891.857	11.071.725	12.769.854	23.552.397	3.086.574	3.684.761	366.659	18.043.045
Maranhão	36.532.562	6.139.851	4.354.154	2.012.580	1.459.315	10.801.736	5.640.309	6.124.617	21.069.419	7.909.799	7.553.344	17.700.097	2.611.224	1.985.809	166.673	14.068.758
Paraíba	20.980.636	1.176.118	2.264.476	1.218.514	744.036	2.814.884	7.863.221	4.899.387	10.583.169	3.264.660	7.132.807	15.255.968	1.120.872	1.189.471	82.569	3.331.756
Pernambuco	53.697.597	3.351.008	16.529.151	2.982.144	2.446.421	10.664.721	10.582.820	7.141.333	27.449.449	12.911.720	13.336.428	25.500.935	2.863.374	3.119.983	599.207	21.614.099
Piauí	22.857.782	3.410.900	1.610.679	1.440.557	1.818.654	6.270.653	3.530.505	4.775.833	12.228.509	5.186.884	5.442.390	11.246.233	1.388.209	1.518.781	365.195	8.339.363
Rio Grande do Norte	26.933.431	1.219.882	2.089.578	1.111.193	976.255	8.808.779	7.361.647	5.366.097	14.137.935	4.723.299	8.072.197	15.473.689	1.289.279	2.026.598	35.575	8.108.290
Sergipe	12.914.832	1.870.398	1.255.813	578.542	647.551	1.378.116	5.135.281	2.049.132	6.623.467	2.537.661	3.753.704	9.483.623	850.191	902.508	49.773	1.628.737
Região Sudeste	**959.679.556**	**56.579.424**	**174.340.242**	**51.005.442**	**100.116.442**	**203.663.872**	**213.657.087**	**160.317.046**	**662.153.154**	**54.453.698**	**243.072.704**	**470.193.154**	**32.576.495**	**36.723.596**	**16.027.810**	**404.158.501**
Espírito Santo	25.716.727	4.587.097	1.998.833	1.619.561	2.966.178	4.290.364	6.717.954	3.536.739	17.018.950	2.088.121	6.609.656	17.739.615	1.406.933	1.215.649	368.563	4.985.967
Minas Gerais	189.121.966	23.492.609	20.984.878	10.156.631	16.202.116	20.705.541	50.474.596	47.105.594	126.328.537	10.878.439	51.914.990	125.073.480	8.670.266	7.288.546	3.671.513	44.418.161
Rio de Janeiro	231.273.605	1.076.066	32.916.185	7.014.930	34.495.928	77.160.651	35.396.742	43.213.104	184.431.017	10.045.412	36.797.175	78.551.389	3.733.372	3.823.216	2.864.707	142.300.920
São Paulo	513.567.258	27.423.652	118.440.346	32.214.321	46.452.221	101.507.316	121.067.795	66.461.609	334.374.650	31.441.726	147.750.882	248.828.670	18.765.924	24.396.185	9.123.026	212.453.453
Região Sul	**360.365.715**	**72.454.867**	**50.073.396**	**23.897.249**	**47.052.815**	**36.344.919**	**93.167.961**	**37.374.510**	**216.029.883**	**27.112.975**	**117.222.857**	**221.507.627**	**21.512.091**	**19.517.217**	**10.845.040**	**86.983.741**
Paraná	142.010.519	33.232.226	18.365.670	10.853.093	17.381.989	12.057.266	36.677.281	13.442.992	83.674.406	10.291.633	48.044.481	88.465.334	7.825.752	6.856.361	4.398.010	34.465.063
Rio Grande do Sul	126.969.601	27.360.822	17.654.003	7.130.491	16.226.137	13.871.406	32.993.393	11.733.349	77.335.711	9.011.931	40.621.959	80.536.463	7.799.080	6.940.966	2.968.415	28.724.678
Santa Catarina	91.385.595	11.861.818	14.053.722	5.913.664	13.444.689	10.416.247	23.497.287	12.198.169	55.019.766	7.809.412	28.556.417	52.505.831	5.887.258	5.719.890	3.478.615	23.794.000
Região Centro Oeste	**241.266.619**	**50.403.268**	**15.504.440**	**9.500.016**	**27.113.065**	**54.610.577**	**50.499.872**	**33.635.380**	**149.402.794**	**28.473.800**	**63.390.025**	**156.695.908**	**13.061.813**	**8.691.856**	**2.980.225**	**59.836.817**
Distrito Federal	77.789.998	2.450.730	2.084.870	1.746.342	13.741.724	28.124.580	16.860.283	12.781.470	60.456.330	4.190.976	13.142.692	47.008.268	1.728.507	1.373.294	568.635	27.111.294
Goiás	74.042.530	19.050.142	4.882.710	3.290.887	4.713.247	12.037.809	19.649.098	10.418.637	39.210.011	9.757.458	25.075.061	56.023.744	4.301.928	2.823.553	1.041.608	9.851.697
Mato Grosso	51.238.557	18.743.232	1.992.680	2.554.864	5.766.035	9.448.173	7.090.931	5.642.643	27.728.888	7.750.717	15.758.952	30.762.361	4.807.904	3.079.781	933.432	11.655.080
Mato Grosso do Sul	38.195.533	10.159.163	6.544.180	1.907.923	2.892.059	5.000.016	6.899.561	4.792.630	22.007.565	6.774.648	9.413.320	22.901.535	2.223.474	1.415.228	436.550	11.218.747
Total	**2.010.261.639**	**238.046.695**	**305.012.175**	**111.044.047**	**208.772.571**	**400.205.570**	**443.506.702**	**303.673.880**	**1.264.638.948**	**216.078.173**	**529.544.518**	**1.081.977.002**	**94.663.114**	**92.714.375**	**33.290.009**	**707.617.139**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.1 Saldos em 31/12/2017

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.858.307**	**953.719**	**352.240**	**434.363**	**3.117.866**	**119**	**0**	**0**	**1.858.094**	**4.131**	**2.996.082**	**1.141.740**	**1.027.524**	**957.135**	**417.241**	**1.314.667**
Acre	76.802	7.143	10.700	10.192	48.767	0	0	0	23.594	83	53.125	20.897	21.427	29.168	1.235	4.075
Amapá	111.842	3.848	1.496	17.378	89.120	0	0	0	43.586	90	68.166	14.894	15.060	31.103	20.966	29.819
Amazonas	648.213	823	50.961	72.931	523.498	0	0	0	269.018	613	378.582	58.408	120.164	158.959	56.304	254.377
Pará	1.759.280	293.524	179.459	180.117	1.106.180	0	0	0	644.629	1.496	1.113.154	373.418	367.229	353.473	149.115	516.045
Rondônia	678.634	190.823	43.347	72.198	372.148	119	0	0	249.470	753	428.411	250.570	171.737	158.937	45.037	52.354
Roraima	73.805	15.772	3.232	13.407	41.393	0	0	0	31.811	47	41.947	22.694	25.707	19.623	1.827	3.953
Tocantins	1.509.732	441.786	63.046	68.140	936.760	0	0	0	595.985	1.049	912.698	400.860	306.201	205.871	142.756	454.043
Região Nordeste	**10.472.138**	**1.596.714**	**1.310.463**	**1.047.816**	**6.516.922**	**222**	**0**	**0**	**3.566.080**	**10.400**	**6.895.658**	**2.400.449**	**2.095.666**	**2.298.889**	**1.220.381**	**2.456.753**
Alagoas	309.849	15.032	24.842	53.563	216.412	0	0	0	92.341	369	217.139	79.438	53.512	73.635	26.893	76.371
Bahia	3.810.303	754.937	348.404	291.389	2.415.350	222	0	0	1.367.289	3.831	2.439.183	849.482	800.484	845.377	492.985	821.975
Ceará	1.355.814	45.071	228.989	177.923	903.831	0	0	0	438.936	1.414	915.464	293.626	248.789	345.335	158.870	309.194
Maranhão	1.454.406	448.493	211.852	161.511	632.550	0	0	0	523.452	1.064	929.889	425.748	359.444	253.666	109.763	305.785
Paraíba	417.125	13.076	55.099	66.226	282.724	0	0	0	120.592	458	296.075	107.321	84.064	77.271	28.295	120.174
Pernambuco	1.769.169	31.603	305.823	142.200	1.289.542	0	0	0	577.571	2.018	1.189.579	260.580	268.132	381.463	280.766	578.228
Piauí	588.430	241.768	40.004	70.789	235.869	0	0	0	220.653	458	367.319	147.737	144.286	157.363	47.501	91.543
Rio Grande do Norte	399.341	6.350	57.089	49.631	286.271	0	0	0	115.286	418	283.637	91.394	79.337	98.329	33.031	97.250
Sergipe	367.700	40.384	38.362	34.582	254.373	0	0	0	109.960	369	257.371	145.122	57.617	66.451	42.276	56.233
Região Sudeste	**54.477.075**	**5.470.959**	**15.419.630**	**2.690.529**	**30.756.190**	**139.766**	**0**	**0**	**20.979.910**	**58.742**	**33.438.424**	**7.787.107**	**6.237.535**	**8.353.526**	**4.974.125**	**27.124.782**
Espírito Santo	1.878.970	73.269	198.338	123.481	1.483.882	0	0	0	568.893	2.463	1.307.614	415.023	328.887	429.137	205.929	499.994
Minas Gerais	12.212.363	2.585.578	1.907.074	737.053	6.968.749	13.909	0	0	4.548.425	11.748	7.652.191	3.195.944	2.199.477	2.326.538	1.365.463	3.124.941
Rio de Janeiro	5.688.358	22.234	1.216.671	240.730	4.096.267	112.456	0	0	1.790.119	6.523	3.891.716	513.406	456.671	890.356	577.398	3.250.528
São Paulo	34.697.383	2.789.878	12.097.546	1.589.265	18.207.293	13.401	0	0	14.072.472	38.008	20.586.903	3.662.734	3.252.500	4.707.496	2.825.335	20.249.319
Região Sul	**29.584.112**	**7.549.396**	**4.021.762**	**1.435.794**	**16.577.161**	**0**	**0**	**0**	**10.954.013**	**28.080**	**18.602.019**	**10.881.961**	**6.051.207**	**4.854.876**	**2.221.795**	**5.574.273**
Paraná	12.282.637	3.520.557	1.385.250	635.768	6.741.062	0	0	0	4.353.808	11.385	7.917.444	4.682.804	2.278.104	1.840.797	860.707	2.620.225
Rio Grande do Sul	10.071.558	3.370.034	1.051.123	393.336	5.257.065	0	0	0	3.740.526	9.491	6.321.541	4.047.030	2.340.666	1.522.474	664.483	1.496.904
Santa Catarina	7.229.918	658.805	1.585.389	406.690	4.579.034	0	0	0	2.859.679	7.204	4.363.035	2.152.128	1.432.437	1.491.605	696.604	1.457.144
Região Centro Oeste	**16.141.116**	**7.989.674**	**1.131.332**	**493.720**	**6.526.259**	**130**	**0**	**0**	**6.706.947**	**11.758**	**9.422.411**	**3.842.792**	**4.630.087**	**3.395.758**	**1.636.076**	**2.636.402**
Distrito Federal	702.373	42.879	40.672	67.272	551.551	0	0	0	196.344	761	505.268	129.204	120.355	112.954	185.567	154.294
Goiás	5.034.870	1.899.737	689.225	174.712	2.271.066	130	0	0	1.920.158	4.095	3.110.617	1.288.723	1.317.614	1.011.688	453.273	963.572
Mato Grosso	7.636.302	4.667.613	170.669	162.116	2.635.904	0	0	0	3.405.041	5.036	4.226.226	1.640.742	2.440.770	1.795.561	765.725	993.504
Mato Grosso do Sul	2.767.570	1.379.446	230.766	89.620	1.067.738	0	0	0	1.185.403	1.866	1.580.300	784.124	751.349	475.555	231.510	525.032
Total	**115.532.747**	**23.560.462**	**22.235.427**	**6.102.222**	**63.494.398**	**140.238**	**0**	**0**	**44.065.043**	**113.110**	**71.354.593**	**26.054.049**	**20.042.018**	**19.860.185**	**10.469.617**	**39.106.877**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.1 Saldos em 31/12/2017

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**22.309.630**	**10.501.360**	**5.582.833**	**2.682.908**	**39**	**3.368.360**	**0**	**174.130**	**806.567**	**21.502.198**	**865**	**9.901.164**	**3.016.699**	**3.563.929**	**0**	**5.827.838**
Acre	1.168.485	518.297	224.965	277.100	0	128.834	0	19.289	26.091	1.142.393	0	575.957	265.367	183.471	0	143.689
Amapá	357.168	117.708	81.712	100.545	0	53.897	0	3.306	10.637	346.531	0	114.862	91.280	82.995	0	68.032
Amazonas	2.924.072	206.857	1.613.867	588.412	0	501.520	0	13.416	82.739	2.841.333	0	405.161	303.650	737.606	0	1.477.655
Pará	7.559.853	3.776.993	1.614.273	789.521	39	1.278.133	0	100.894	296.919	7.262.069	865	3.694.656	1.174.386	879.660	0	1.811.150
Rondônia	5.617.940	2.293.101	1.493.693	671.576	0	1.146.973	0	12.596	335.106	5.282.834	0	2.080.151	493.992	1.103.798	0	1.939.998
Roraima	269.601	98.033	40.707	43.955	0	85.029	0	1.878	4.491	265.110	0	100.973	60.042	107.082	0	1.503
Tocantins	4.412.511	3.490.372	513.616	211.798	0	173.974	0	22.751	50.583	4.361.928	0	2.929.403	627.982	469.317	0	385.809
Região Nordeste	**572.345**	**361.838**	**50.274**	**93.680**	**0**	**52.906**	**0**	**13.647**	**513.036**	**5.883**	**53.425**	**259.759**	**75.599**	**66.394**	**0**	**170.592**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	572.345	361.838	50.274	93.680	0	52.906	0	13.647	513.036	5.883	53.425	259.759	75.599	66.394	0	170.592
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**262.502**	**0**	**15.903**	**28.290**	**0**	**218.198**	**0**	**112**	**262.502**	**0**	**0**	**112**	**0**	**34.106**	**0**	**228.285**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	262.502	0	15.903	28.290	0	218.198	0	112	262.502	0	0	112	0	34.106	0	228.285
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**605.053**	**210.132**	**98.835**	**30.163**	**0**	**245.674**	**0**	**20.249**	**572.705**	**0**	**32.348**	**199.580**	**40.217**	**44.522**	**0**	**320.734**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	605.053	210.132	98.835	30.163	0	245.674	0	20.249	572.705	0	32.348	199.580	40.217	44.522	0	320.734
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**23.749.531**	**11.073.331**	**5.747.845**	**2.835.041**	**39**	**3.885.138**	**0**	**208.138**	**2.154.810**	**21.508.082**	**86.639**	**10.360.615**	**3.132.516**	**3.708.951**	**0**	**6.547.449**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.1 Saldos em 31/12/2017

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.285.238**	**8.614.549**	**679.001**	**1.933.511**	**91**	**3.865.410**	**0**	**11.192.677**	**21.522.347**	**1.071.677**	**3.691.214**	**19.856.229**	**1.639.805**	**805.354**	**0**	**3.983.851**
Acre	1.721.087	473.757	32.818	150.892	0	266.321	0	797.299	1.380.506	97.127	243.455	1.422.622	191.125	35.012	0	72.329
Amapá	1.233.539	24.150	10.149	95.990	0	131.541	0	971.710	1.198.436	6.875	28.229	1.111.576	81.570	25.208	0	15.186
Amazonas	3.157.056	73.455	160.415	283.549	0	754.841	0	1.884.795	2.544.758	19.511	592.787	1.312.010	217.842	226.646	0	1.400.558
Pará	6.735.342	1.488.161	269.666	809.783	0	801.428	0	3.366.306	6.022.786	101.148	611.409	5.406.575	678.403	312.127	0	338.238
Rondônia	6.112.775	3.533.869	133.751	321.816	91	647.993	0	1.475.256	4.737.839	616.840	758.096	5.312.826	233.501	88.166	0	478.283
Roraima	1.437.482	327.859	9.518	51.028	0	447.632	0	601.446	1.002.097	38.137	397.249	1.025.449	35.866	19.280	0	356.888
Tocantins	5.887.956	2.693.299	62.686	220.452	0	815.654	0	2.095.865	4.635.927	192.039	1.059.990	4.265.172	201.499	98.916	0	1.322.369
Região Nordeste	**64.014.620**	**10.387.497**	**3.070.777**	**4.688.862**	**0**	**7.592.006**	**0**	**38.275.478**	**58.983.448**	**951.024**	**4.080.149**	**49.473.873**	**4.560.601**	**2.095.079**	**0**	**7.885.067**
Alagoas	2.758.090	516.558	33.521	139.912	0	275.183	0	1.792.917	2.625.711	59.179	73.200	2.387.391	164.309	84.229	0	122.162
Bahia	17.063.295	4.801.006	444.567	1.117.852	0	1.820.905	0	8.878.964	15.801.383	344.812	917.100	13.256.329	1.200.326	441.248	0	2.165.391
Ceará	9.376.167	660.334	460.458	690.067	0	1.688.779	0	5.876.528	8.152.238	124.697	1.099.232	5.946.144	852.665	480.907	0	2.096.452
Maranhão	7.927.763	1.739.093	146.129	516.251	0	584.654	0	4.941.635	7.415.969	143.306	368.488	7.095.620	477.060	147.390	0	207.692
Paraíba	4.882.313	249.168	207.556	300.218	0	457.711	0	3.667.660	4.691.779	28.952	161.581	4.340.995	322.545	145.051	0	73.722
Pernambuco	9.322.585	1.195.076	1.438.269	1.024.775	0	1.212.635	0	4.451.830	8.578.651	118.933	625.000	6.160.893	726.494	512.182	0	1.923.016
Piauí	4.808.514	514.305	106.992	404.421	0	387.025	0	3.395.772	4.531.733	58.843	217.939	3.609.685	281.526	83.481	0	833.821
Rio Grande do Norte	5.683.918	263.632	120.150	371.431	0	915.978	0	4.012.727	5.127.430	36.493	519.995	4.812.297	422.622	127.403	0	321.597
Sergipe	2.191.977	448.325	113.137	123.934	0	249.135	0	1.257.445	2.058.554	35.808	97.614	1.864.519	113.054	73.188	0	141.215
Região Sudeste	**293.883.973**	**43.900.859**	**66.943.577**	**21.832.603**	**427**	**47.673.618**	**0**	**113.532.888**	**248.851.910**	**5.760.506**	**39.271.557**	**128.022.773**	**13.271.756**	**11.223.936**	**0**	**141.365.508**
Espírito Santo	7.679.674	3.983.646	528.637	581.687	0	696.086	0	1.889.618	6.568.942	453.182	657.550	6.338.470	510.864	345.767	0	484.573
Minas Gerais	49.894.826	18.156.919	3.203.575	2.988.749	210	4.478.014	0	21.067.360	44.521.986	1.686.541	3.686.298	33.590.761	2.594.847	1.451.428	0	12.257.790
Rio de Janeiro	55.935.975	854.099	7.433.873	1.807.250	109	9.023.729	0	36.816.914	45.646.859	199.426	10.089.689	11.876.812	1.699.993	848.696	0	41.510.474
São Paulo	180.373.498	20.906.196	55.777.493	16.454.917	108	33.475.788	0	53.758.997	152.114.122	3.421.356	24.838.020	76.216.730	8.466.052	8.578.045	0	87.112.671
Região Sul	**95.897.446**	**46.742.026**	**10.971.804**	**6.031.198**	**461**	**9.422.586**	**0**	**22.729.371**	**79.375.037**	**3.999.950**	**12.522.459**	**65.332.397**	**6.079.706**	**3.979.206**	**0**	**20.506.138**
Paraná	37.326.747	20.202.905	3.317.090	2.412.187	123	3.442.083	0	7.952.358	30.456.298	1.430.739	5.439.709	25.887.520	2.154.018	1.280.330	0	8.004.879
Rio Grande do Sul	34.596.524	18.135.044	4.872.976	2.026.361	25	3.686.026	0	5.876.091	28.573.601	1.496.359	4.526.565	24.430.548	2.142.619	1.609.793	0	6.413.564
Santa Catarina	23.974.175	8.404.077	2.781.738	1.592.650	313	2.294.476	0	8.900.922	20.345.138	1.072.852	2.556.186	15.014.329	1.783.069	1.089.084	0	6.087.694
Região Centro Oeste	**87.842.875**	**36.947.191**	**4.273.240**	**4.627.441**	**12.376.192**	**8.282.546**	**0**	**21.336.264**	**60.549.704**	**18.198.212**	**9.094.958**	**60.556.717**	**5.312.579**	**2.780.324**	**0**	**19.193.256**
Distrito Federal	28.029.639	2.394.510	1.782.312	1.031.537	12.376.110	3.909.374	0	6.535.796	25.185.514	1.563.624	1.280.502	11.886.441	1.224.067	721.568	0	14.197.563
Goiás	26.261.578	15.282.188	1.219.068	1.468.917	82	1.538.812	0	6.752.510	16.439.616	7.131.559	2.690.403	21.032.300	1.783.444	914.923	0	2.530.912
Mato Grosso	20.107.820	11.578.449	852.753	1.278.991	0	1.863.380	0	4.534.247	10.591.289	5.209.282	4.307.249	15.950.277	1.357.325	644.160	0	2.156.058
Mato Grosso do Sul	13.443.838	7.692.043	419.107	847.997	0	970.980	0	3.513.711	8.333.287	4.293.747	816.804	11.687.699	947.743	499.672	0	308.723
Total	**567.924.153**	**146.592.122**	**85.938.400**	**39.113.615**	**12.377.171**	**76.836.166**	**0**	**207.066.678**	**469.282.447**	**29.981.368**	**68.660.338**	**323.241.989**	**30.864.446**	**20.883.899**	**0**	**192.933.819**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.1 Saldos em 31/12/2017

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**60.101.692**	**22.463.318**	**26.853.578**	**4.783.577**	**0**	**4.124.521**	**243**	**1.876.456**	**3.110.366**	**50.056.935**	**6.934.391**	**14.983.536**	**9.005.400**	**12.659.249**	**5.410**	**23.448.097**
Alagoas	2.612.858	839.066	1.382.871	379.513	0	0	0	11.407	256.235	2.156.521	200.101	660.772	323.612	500.724	0	1.127.749
Bahia	17.510.840	7.962.436	6.979.991	938.671	0	1.159.827	0	469.914	628.404	15.176.657	1.705.779	3.899.175	2.986.157	3.610.484	0	7.015.024
Ceará	11.032.374	2.580.073	5.616.180	1.392.870	0	854.853	243	588.156	519.161	7.997.683	2.515.531	2.907.306	1.398.947	2.275.287	0	4.450.834
Maranhão	6.328.653	3.297.305	2.480.279	478.653	0	60.574	0	11.841	450.338	5.386.404	491.911	1.767.718	1.286.548	1.212.825	1.544	2.060.018
Paraíba	3.221.579	896.124	1.781.577	283.401	0	127.855	0	132.622	191.503	2.651.655	378.421	964.877	386.954	724.169	0	1.145.579
Pernambuco	8.123.342	2.087.262	4.616.079	453.027	0	681.811	0	285.163	452.654	7.097.272	573.417	1.742.560	913.725	1.462.484	67	4.004.506
Piauí	4.966.342	2.518.024	1.359.957	487.174	0	477.211	0	123.976	298.530	4.135.446	532.365	1.558.816	695.829	1.065.514	0	1.646.182
Rio Grande do Norte	3.840.451	927.562	1.696.461	223.064	0	754.301	0	239.063	152.295	3.275.225	412.930	837.223	515.532	1.156.958	0	1.330.738
Sergipe	2.465.253	1.355.466	940.183	147.203	0	8.089	0	14.313	161.246	2.180.071	123.936	645.088	498.096	650.804	3.799	667.466
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**60.101.692**	**22.463.318**	**26.853.578**	**4.783.577**	**0**	**4.124.521**	**243**	**1.876.456**	**3.110.366**	**50.056.935**	**6.934.391**	**14.983.536**	**9.005.400**	**12.659.249**	**5.410**	**23.448.097**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.1 Saldos em 31/12/2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**44.312.056**	**1.720.275**	**3.746.013**	**1.514.753**	**14.995.919**	**22.335.096**	**0**	**0**	**21.789.405**	**13.059.906**	**9.462.744**	**3.389.717**	**1.191.513**	**1.022.511**	**453.800**	**38.254.515**
Acre	1.296.302	33.693	44.351	140.415	206.289	871.554	0	0	581.757	434.536	280.009	257.385	82.315	43.313	7.358	905.930
Amapá	1.978.908	13	5.866	83.212	121.255	1.768.562	0	0	828.325	594.089	556.493	96.125	49.071	23.424	88	1.810.199
Amazonas	3.048.757	35.746	368.721	254.574	799.155	1.590.561	0	0	1.567.505	868.274	612.977	318.617	176.328	331.189	258.429	1.964.194
Pará	25.769.949	660.737	3.126.096	530.981	8.842.950	12.609.186	0	0	13.146.994	6.997.746	5.625.209	1.136.199	408.126	293.463	48.223	23.883.938
Rondônia	9.386.582	520.177	103.630	285.150	3.923.172	4.554.453	0	0	4.342.593	3.277.896	1.766.093	868.472	187.749	134.092	11.759	8.184.510
Roraima	324.545	37.143	3.729	45.857	124.982	112.833	0	0	169.999	88.718	65.828	72.462	49.569	116.623	0	85.891
Tocantins	2.507.013	432.765	93.620	174.564	978.116	827.947	0	0	1.152.231	798.646	556.136	640.456	238.354	80.406	127.943	1.419.854
Região Nordeste	**84.877.608**	**1.414.293**	**21.245.023**	**4.055.809**	**9.836.389**	**48.326.093**	**0**	**0**	**47.970.989**	**19.375.546**	**17.531.074**	**5.427.081**	**2.619.430**	**3.323.230**	**1.025.548**	**72.482.319**
Alagoas	1.413.838	19.439	534.220	150.045	242.663	467.471	0	0	805.818	384.979	223.040	187.051	105.965	83.299	29.047	1.008.476
Bahia	23.158.330	895.631	5.724.289	1.458.000	2.807.592	12.272.817	0	0	13.483.137	4.667.689	5.007.504	1.874.622	790.995	917.432	250.726	19.324.554
Ceará	12.931.150	64.342	3.442.667	545.438	1.679.009	7.199.694	0	0	7.394.223	2.947.931	2.588.996	758.152	352.640	465.707	195.498	11.159.153
Maranhão	12.680.774	269.075	1.419.678	450.073	826.764	9.715.183	0	0	8.070.300	2.373.141	2.237.332	711.655	328.704	266.731	51.534	11.322.149
Paraíba	2.708.457	15.133	95.536	229.692	461.312	1.906.784	0	0	1.416.672	583.595	708.190	333.526	177.956	165.677	39.100	1.992.198
Pernambuco	16.707.544	17.828	9.813.880	591.217	1.153.100	5.131.519	0	0	8.078.000	5.693.497	2.936.047	736.390	453.923	571.124	136.595	14.809.512
Piauí	6.758.427	101.470	56.774	244.131	1.582.785	4.773.267	0	0	3.722.128	992.137	2.044.163	335.884	176.352	183.072	316.854	5.746.266
Rio Grande do Norte	7.476.490	20.016	88.616	285.141	689.984	6.392.733	0	0	4.421.726	1.411.163	1.643.601	360.511	164.028	593.218	2.544	6.356.189
Sergipe	1.042.599	11.360	69.363	102.072	393.178	466.626	0	0	578.985	321.413	142.201	129.290	68.867	76.971	3.649	763.822
Região Sudeste	**253.987.117**	**5.232.035**	**69.136.423**	**16.672.688**	**69.132.800**	**93.813.171**	**0**	**0**	**171.043.844**	**48.634.451**	**34.308.822**	**16.430.551**	**9.114.244**	**15.088.708**	**9.386.136**	**203.967.477**
Espírito Santo	6.239.337	483.270	1.125.753	432.196	1.477.547	2.720.571	0	0	3.402.830	1.632.477	1.204.031	1.320.809	388.101	400.964	143.139	3.986.324
Minas Gerais	39.486.381	1.895.117	13.882.186	3.206.777	9.134.692	11.367.608	0	0	22.036.421	9.180.150	8.269.810	4.888.592	2.242.260	2.872.411	1.847.106	27.636.011
Rio de Janeiro	92.954.286	144.671	23.172.920	3.001.858	30.366.587	36.268.250	0	0	83.114.823	9.839.463	0	1.675.324	1.102.232	1.962.828	2.019.870	86.194.033
São Paulo	115.307.113	2.708.977	30.955.564	10.031.857	28.153.974	43.456.741	0	0	62.489.770	27.982.362	24.834.981	8.545.826	5.381.651	9.852.505	5.376.021	86.151.110
Região Sul	**104.797.534**	**15.461.272**	**29.141.352**	**11.292.991**	**30.169.180**	**18.732.739**	**0**	**0**	**58.272.257**	**23.084.945**	**23.440.332**	**23.523.153**	**7.046.542**	**9.214.716**	**7.620.559**	**57.392.564**
Paraná	42.075.754	7.758.278	12.026.127	5.735.618	10.610.132	5.945.599	0	0	23.524.776	8.849.508	9.701.470	10.335.377	2.446.946	2.933.273	3.221.727	23.138.431
Rio Grande do Sul	34.999.522	5.127.637	9.414.025	3.110.885	10.776.492	6.570.484	0	0	19.610.818	7.506.081	7.882.623	8.144.533	2.577.623	3.374.603	1.989.704	18.913.058
Santa Catarina	27.722.258	2.575.357	7.701.199	2.446.488	8.782.556	6.216.656	0	0	15.136.663	6.729.356	5.856.239	5.043.243	2.021.972	2.906.840	2.409.128	15.341.075
Região Centro Oeste	**47.664.025**	**3.551.023**	**9.200.467**	**2.748.375**	**8.207.627**	**23.956.533**	**0**	**0**	**27.911.218**	**10.263.829**	**9.488.978**	**5.430.154**	**2.422.351**	**1.942.003**	**1.063.724**	**36.805.793**
Distrito Federal	13.264.029	8.790	68.928	273.876	814.063	12.098.373	0	0	8.016.074	2.626.591	2.621.364	420.995	183.520	164.442	330.778	12.164.294
Goiás	10.093.330	963.967	2.509.515	1.034.817	2.440.537	3.144.494	0	0	5.431.175	2.621.805	2.040.350	1.823.032	945.208	782.905	378.944	6.163.241
Mato Grosso	12.039.877	1.750.845	801.177	804.557	3.128.707	5.554.591	0	0	6.950.813	2.536.399	2.552.665	2.355.349	867.765	556.924	166.129	8.093.710
Mato Grosso do Sul	12.266.789	827.421	5.820.848	635.125	1.824.321	3.159.075	0	0	7.513.156	2.479.035	2.274.598	830.778	425.859	437.731	187.874	10.384.547
Total	**535.638.339**	**27.378.897**	**132.469.278**	**36.284.616**	**132.341.916**	**207.163.632**	**0**	**0**	**326.987.712**	**114.418.677**	**94.231.950**	**54.200.657**	**22.394.080**	**30.591.168**	**19.549.767**	**408.902.668**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.1 Saldos em 31/12/2017

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.411.892**	**180.613**	**376.100**	**1.249.652**	**0**	**4.794.992**	**14.540.931**	**5.269.604**	**18.481.801**	**0**	**7.930.090**	**25.570.691**	**480.380**	**186.410**	**61.372**	**113.039**
Acre	1.458.636	8.403	45.052	90.104	0	314.598	584.434	416.045	1.239.061	0	219.575	1.377.973	34.325	41.905	4.434	0
Amapá	1.923.762	0	5.652	64.893	0	936.149	396.152	520.915	1.839.862	0	83.900	1.861.137	26.812	35.813	0	0
Amazonas	5.119.243	290	131.737	150.034	0	694.218	3.263.082	879.881	3.626.730	0	1.492.513	4.880.005	87.271	44.602	2.354	105.009
Pará	9.211.274	54.284	126.203	400.570	0	1.300.911	5.670.638	1.658.668	5.886.152	0	3.325.122	8.975.189	134.010	39.461	54.584	8.029
Rondônia	3.420.571	40.738	46.500	270.845	0	148.259	2.114.139	800.089	2.292.824	0	1.127.747	3.283.386	121.881	15.305	0	0
Roraima	1.781.668	3.767	7.268	112.582	0	823.471	561.765	272.816	1.324.789	0	456.880	1.738.916	42.753	0	0	0
Tocantins	3.496.738	73.131	13.687	160.624	0	577.386	1.950.721	721.190	2.272.384	0	1.224.354	3.454.085	33.329	9.324	0	0
Região Nordeste	**104.107.156**	**414.755**	**1.303.941**	**4.156.411**	**0**	**11.085.426**	**71.608.698**	**15.537.924**	**58.253.389**	**1**	**45.853.766**	**101.091.459**	**1.795.179**	**754.014**	**234.800**	**231.703**
Alagoas	7.937.896	22.323	70.984	228.969	0	766.896	5.283.493	1.565.230	4.121.940	0	3.815.955	7.810.581	98.430	28.885	0	0
Bahia	25.170.467	290.879	354.767	1.168.646	0	2.609.173	16.699.295	4.047.708	16.341.971	0	8.828.496	24.451.138	418.362	227.408	34.481	39.079
Ceará	13.965.275	3.338	245.824	749.764	0	1.337.942	9.512.126	2.116.281	8.370.779	0	5.594.496	13.645.704	233.533	73.747	12.291	0
Maranhão	7.566.099	24.047	45.943	312.411	0	385.896	5.640.309	1.157.494	4.096.324	0	3.469.775	7.439.596	83.868	38.803	3.832	0
Paraíba	9.751.079	2.616	124.708	338.978	0	322.451	7.863.221	1.099.105	4.162.539	1	5.588.539	9.509.249	149.353	77.303	15.174	0
Pernambuco	17.602.458	19.240	192.731	770.925	0	3.632.403	10.582.820	2.404.339	9.668.615	0	7.933.843	16.569.419	501.101	192.731	168.134	171.073
Piauí	5.736.069	35.334	46.953	234.042	0	633.149	3.530.505	1.256.086	3.455.465	0	2.280.604	5.594.111	90.215	29.351	840	21.551
Rio Grande do Norte	9.530.510	2.116	127.263	181.926	0	743.251	7.361.647	1.114.307	4.321.034	0	5.209.476	9.372.059	107.760	50.691	0	0
Sergipe	6.847.303	14.863	94.768	170.750	0	654.266	5.135.281	777.374	3.714.722	0	3.132.581	6.699.603	112.558	35.094	48	0
Região Sudeste	**349.328.198**	**1.948.034**	**17.455.749**	**9.406.956**	**0**	**60.567.778**	**213.486.605**	**46.463.076**	**219.261.094**	**0**	**130.067.104**	**317.284.992**	**3.658.274**	**1.510.612**	**1.187.473**	**25.686.847**
Espírito Santo	9.897.190	46.913	132.951	482.196	0	873.601	6.717.954	1.643.576	6.470.600	0	3.426.590	9.665.313	178.975	36.236	16.666	0
Minas Gerais	86.876.735	854.995	1.483.392	3.222.342	0	4.803.176	50.474.596	26.038.235	55.029.915	0	31.846.821	83.282.544	1.471.458	615.321	430.360	1.077.053
Rio de Janeiro	75.201.103	55.062	266.398	1.702.349	0	31.576.447	35.297.644	6.303.202	53.588.122	0	21.612.981	64.467.342	472.325	89.091	186.180	9.986.165
São Paulo	177.353.170	991.064	15.573.007	4.000.069	0	23.314.555	120.996.411	12.478.063	104.172.458	0	73.180.712	159.869.793	1.535.517	769.965	554.267	14.623.629
Região Sul	**126.756.042**	**2.684.700**	**3.189.334**	**5.118.773**	**0**	**7.981.440**	**93.162.657**	**14.619.138**	**66.689.898**	**0**	**60.066.144**	**121.739.015**	**2.273.244**	**1.220.576**	**615.558**	**907.649**
Paraná	49.539.438	1.742.964	959.878	2.069.521	0	2.618.943	36.671.976	5.476.155	25.239.460	0	24.299.978	47.528.532	931.123	744.501	223.619	111.664
Rio Grande do Sul	45.828.848	718.157	1.152.662	1.581.460	0	3.527.003	32.993.393	5.856.172	25.009.465	0	20.819.382	43.914.352	716.252	274.371	143.278	780.596
Santa Catarina	31.387.757	223.579	1.076.794	1.467.791	0	1.835.494	23.497.287	3.286.811	16.440.973	0	14.946.783	30.296.132	625.869	201.705	248.662	15.390
Região Centro Oeste	**88.547.169**	**1.686.300**	**624.771**	**1.600.316**	**0**	**21.860.152**	**50.496.800**	**12.278.830**	**53.622.828**	**0**	**34.924.341**	**86.666.664**	**656.404**	**242.385**	**280.426**	**701.290**
Distrito Federal	35.542.944	4.551	192.956	373.657	0	11.865.860	16.860.283	6.245.637	27.058.224	0	8.484.719	34.571.628	200.392	123.490	52.291	595.143
Goiás	32.438.809	885.303	289.110	612.441	0	7.339.803	19.646.025	3.666.127	15.379.844	0	17.058.966	31.879.690	255.662	78.012	209.391	16.054
Mato Grosso	10.848.080	536.192	69.245	279.036	0	1.784.527	7.090.931	1.088.148	6.209.041	0	4.639.039	10.616.413	101.828	38.614	1.578	89.648
Mato Grosso do Sul	9.717.336	260.254	73.460	335.181	0	869.961	6.899.561	1.278.919	4.975.719	0	4.741.617	9.598.933	98.522	2.269	17.167	444
Total	**695.150.457**	**6.914.403**	**22.949.895**	**21.532.107**	**0**	**106.289.789**	**443.295.690**	**94.168.573**	**416.309.012**	**1**	**278.841.445**	**652.352.822**	**8.863.481**	**3.913.997**	**2.379.629**	**27.640.528**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.1 Saldos em 31/12/2017

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**112.087**	**0**	**111.090**	**0**	**997**	**0**	**0**	**0**	**4.441**	**0**	**107.646**	**0**	**0**	**0**	**0**	**112.087**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.485	0	10.488	0	997	0	0	0	4.441	0	7.043	0	0	0	0	11.485
Pará	100.603	0	100.603	0	0	0	0	0	0	0	100.603	0	0	0	0	100.603
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**514.981**	**205**	**412.764**	**0**	**22.026**	**41.049**	**31.910**	**7.028**	**193.152**	**0**	**321.829**	**84.615**	**4.919**	**49.512**	**18.382**	**357.553**
Alagoas	7.750	0	4.871	0	2.880	0	0	0	2.880	0	4.871	0	4.871	0	0	2.880
Bahia	256.747	0	172.978	0	15.366	29.465	31.910	7.028	79.548	0	177.199	51.852	48	5.734	4.738	194.375
Ceará	72.656	0	72.546	0	0	109	0	0	16.520	0	56.136	1.465	0	43.778	0	27.413
Maranhão	2.523	0	0	0	0	2.523	0	0	0	0	2.523	0	0	0	0	2.523
Paraíba	83	0	0	0	0	83	0	0	83	0	0	0	0	0	0	83
Pernambuco	172.500	0	162.369	0	3.780	6.352	0	0	93.958	0	78.542	31.093	0	0	13.644	127.764
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.721	205	0	0	0	2.516	0	0	163	0	2.558	205	0	0	0	2.516
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**7.740.691**	**27.536**	**5.368.960**	**374.376**	**227.025**	**1.251.341**	**170.482**	**320.970**	**1.753.894**	**0**	**5.986.797**	**667.620**	**294.687**	**512.708**	**480.076**	**5.785.601**
Espírito Santo	21.555	0	13.155	0	4.750	106	0	3.545	7.684	0	13.871	0	106	3.545	2.829	15.076
Minas Gerais	651.661	0	508.651	1.711	98.465	42.834	0	0	191.790	0	459.871	115.639	162.225	22.848	28.584	322.366
Rio de Janeiro	1.493.883	0	826.322	262.742	32.964	179.769	99.098	92.988	291.094	0	1.202.789	18.506	2.151	32.246	81.259	1.359.720
São Paulo	5.573.592	27.536	4.020.833	109.923	90.846	1.028.633	71.384	224.437	1.263.326	0	4.310.266	533.475	130.205	454.068	367.404	4.088.440
Região Sul	**3.330.580**	**17.472**	**2.749.144**	**18.494**	**306.012**	**208.154**	**5.305**	**26.000**	**738.678**	**0**	**2.591.902**	**31.101**	**61.393**	**247.842**	**387.128**	**2.603.117**
Paraná	785.943	7.523	677.325	0	30.672	50.641	5.305	14.478	100.064	0	685.879	31.101	15.561	57.460	91.957	589.863
Rio Grande do Sul	1.473.150	9.949	1.163.217	18.450	192.555	87.892	0	1.086	401.301	0	1.071.848	0	21.919	159.725	170.949	1.120.556
Santa Catarina	1.071.488	0	908.602	44	82.786	69.621	0	10.436	237.314	0	834.174	0	23.912	30.657	124.222	892.698
Região Centro Oeste	**466.381**	**18.948**	**175.794**	**0**	**2.987**	**265.542**	**3.072**	**37**	**39.392**	**0**	**426.989**	**0**	**174**	**286.865**	**0**	**179.342**
Distrito Federal	251.013	0	3	0	0	250.973	0	37	174	0	250.839	0	174	250.839	0	0
Goiás	213.943	18.948	175.791	0	1.562	14.570	3.072	0	39.218	0	174.726	0	0	36.026	0	177.918
Mato Grosso	1.425	0	0	0	1.425	0	0	0	0	0	1.425	0	0	0	0	1.425
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**12.164.721**	**64.161**	**8.817.753**	**392.870**	**559.047**	**1.766.086**	**210.769**	**354.035**	**2.729.558**	**0**	**9.435.163**	**783.335**	**361.173**	**1.096.927**	**885.586**	**9.037.700**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.2 Saldos em 31/12/2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**120.945.527**	**24.979.540**	**9.634.858**	**7.229.866**	**14.058.309**	**31.293.612**	**14.841.770**	**18.907.572**	**65.386.427**	**32.822.694**	**22.736.406**	**42.995.910**	**12.860.273**	**18.070.688**	**1.353.686**	**45.664.970**
Acre	5.545.870	1.172.797	340.608	603.630	212.579	1.286.099	624.923	1.305.235	3.088.545	1.516.790	940.534	2.538.237	1.042.574	1.002.443	20.611	942.005
Amapá	4.932.657	135.279	143.062	336.804	163.565	2.307.255	423.912	1.422.780	3.523.918	847.921	560.819	2.001.089	677.616	741.530	25.700	1.486.722
Amazonas	14.491.237	348.567	2.038.214	1.394.342	1.086.459	2.745.834	3.276.663	3.601.158	8.311.211	3.408.093	2.771.933	5.657.314	1.092.488	2.060.557	582.210	5.098.668
Pará	50.641.108	7.394.057	4.663.001	2.401.512	7.677.918	17.489.079	5.679.826	5.335.717	27.204.354	13.413.602	10.023.152	15.370.231	4.249.404	5.189.766	434.864	25.396.843
Rondônia	23.661.463	7.552.319	1.629.454	1.464.706	3.301.188	4.843.614	2.198.200	2.671.983	11.527.379	8.001.103	4.132.981	7.487.640	3.102.102	4.082.231	52.676	8.936.815
Roraima	3.734.142	542.810	60.191	236.679	135.234	967.117	593.461	1.198.649	2.434.740	376.411	922.991	1.936.485	568.561	824.793	4.304	399.998
Tocantins	17.939.050	7.833.711	760.328	792.193	1.481.367	1.654.615	2.044.786	3.372.051	9.296.280	5.258.774	3.383.996	8.004.913	2.127.528	4.169.368	233.321	3.403.920
Região Nordeste	**326.821.592**	**39.797.722**	**48.799.078**	**16.620.985**	**13.086.356**	**76.788.045**	**75.964.975**	**55.764.430**	**174.991.497**	**70.393.699**	**81.436.396**	**138.840.350**	**30.310.219**	**44.157.239**	**4.435.602**	**109.078.182**
Alagoas	14.195.839	1.524.147	1.732.408	678.184	351.300	1.156.020	5.408.361	3.345.419	7.365.905	2.387.850	4.442.084	9.564.459	1.237.505	1.649.362	44.375	1.700.138
Bahia	91.454.769	16.431.139	12.513.181	4.229.751	4.193.333	22.761.235	17.282.398	14.043.732	52.990.974	20.152.752	18.311.042	33.830.679	9.207.028	14.657.878	2.554.219	31.204.965
Ceará	46.758.260	3.458.961	8.758.796	3.069.484	2.058.367	9.659.047	10.285.354	9.468.251	23.021.764	11.535.890	12.200.606	19.927.394	3.870.645	5.613.198	382.066	16.964.957
Maranhão	39.191.855	6.939.769	3.856.159	1.795.568	1.179.198	13.268.792	5.869.418	6.282.951	23.285.076	8.293.833	7.612.945	12.275.095	4.788.661	5.670.540	160.180	16.297.379
Paraíba	19.937.569	1.278.015	2.080.885	1.160.597	579.338	2.283.576	8.556.791	3.998.367	8.828.770	3.302.173	7.806.625	12.491.223	1.753.126	2.736.401	125.206	2.831.613
Pernambuco	53.099.639	3.153.406	15.020.956	2.775.362	2.053.449	11.482.087	11.896.270	6.718.110	27.169.835	11.502.503	14.427.301	21.607.717	3.662.066	5.255.624	772.447	21.801.785
Piauí	22.706.565	3.736.044	1.582.259	1.373.648	1.418.416	5.945.907	3.735.329	4.914.962	11.934.720	5.757.778	5.014.068	9.422.057	2.297.323	2.987.150	280.615	7.719.419
Rio Grande do Norte	26.953.601	1.310.685	2.001.483	993.675	749.315	9.092.268	7.610.608	5.195.567	14.041.002	4.892.154	8.020.445	11.680.273	2.355.099	3.732.888	31.737	9.153.604
Sergipe	12.523.494	1.965.555	1.252.951	544.718	503.640	1.139.113	5.320.445	1.797.072	6.353.449	2.568.766	3.601.279	8.041.453	1.138.766	1.854.196	84.757	1.404.322
Região Sudeste	**871.635.053**	**55.887.072**	**161.849.990**	**51.344.102**	**76.052.437**	**176.436.026**	**226.149.865**	**123.915.562**	**614.631.744**	**41.689.116**	**215.314.194**	**347.477.896**	**52.721.491**	**100.079.805**	**21.183.166**	**350.172.696**
Espírito Santo	23.914.608	4.601.706	1.789.493	1.426.412	2.509.122	3.670.439	6.603.470	3.313.965	15.969.719	1.284.841	6.660.048	11.845.029	2.590.544	4.688.118	779.283	4.011.634
Minas Gerais	177.978.786	25.634.939	18.853.709	8.892.424	14.007.282	16.762.640	52.768.847	41.058.945	121.891.427	7.288.912	48.798.447	89.450.560	14.733.230	30.855.724	4.517.251	38.422.020
Rio de Janeiro	208.448.818	899.288	42.783.036	10.368.059	16.791.383	76.517.534	35.717.528	25.371.990	170.693.248	7.611.062	30.144.508	66.091.862	5.726.970	9.487.619	2.617.808	124.524.559
São Paulo	461.292.842	24.751.139	98.423.751	30.657.207	42.744.651	79.485.412	131.060.019	54.170.661	306.077.350	25.504.300	129.711.192	180.090.444	29.670.748	55.048.344	13.268.823	183.214.482
Região Sul	**353.612.251**	**73.635.089**	**44.097.293**	**25.782.911**	**40.099.160**	**31.929.521**	**97.420.845**	**40.647.432**	**222.038.912**	**18.717.852**	**112.855.487**	**163.883.531**	**32.002.652**	**68.029.105**	**13.368.640**	**76.328.323**
Paraná	140.041.715	32.228.022	16.087.535	13.039.815	14.732.177	10.829.481	38.848.439	14.276.246	84.696.310	7.421.116	47.924.289	66.016.713	11.587.410	26.794.668	4.887.965	30.754.959
Rio Grande do Sul	125.192.238	27.922.026	15.687.713	7.383.005	13.837.829	12.672.780	34.009.089	13.679.796	81.130.033	6.094.974	37.967.231	57.638.917	10.836.871	26.211.548	4.250.966	26.253.935
Santa Catarina	88.378.298	13.485.041	12.322.044	5.360.091	11.529.154	8.427.261	24.563.317	12.691.390	56.212.569	5.201.762	26.963.967	40.227.900	9.578.371	15.022.889	4.229.708	19.319.429
Região Centro Oeste	**253.004.970**	**57.442.007**	**13.778.359**	**9.444.231**	**12.584.077**	**47.342.418**	**54.002.432**	**58.411.446**	**163.549.897**	**33.895.786**	**55.559.286**	**116.648.095**	**23.172.133**	**63.827.921**	**3.938.194**	**45.418.627**
Distrito Federal	87.988.997	5.992.115	2.040.196	1.797.632	1.194.428	23.334.386	17.668.053	35.962.188	71.310.550	5.180.354	11.498.093	51.597.152	6.184.458	14.031.572	666.221	15.509.594
Goiás	77.053.564	23.066.939	3.864.428	3.113.411	4.043.593	10.989.729	21.323.782	10.651.682	41.999.348	12.751.321	22.302.895	37.296.568	6.213.223	23.735.222	1.333.679	8.474.871
Mato Grosso	50.785.265	18.279.890	1.452.174	2.688.875	4.863.387	8.646.552	7.601.332	7.253.055	28.377.132	9.182.172	13.225.960	15.606.573	7.255.773	15.584.610	1.208.191	11.130.118
Mato Grosso do Sul	37.177.144	10.103.063	6.421.561	1.844.312	2.482.669	4.371.752	7.409.266	4.544.522	21.862.868	6.781.938	8.532.337	12.147.802	3.518.680	10.476.517	730.103	10.304.043
Total	**1.926.019.393**	**251.741.431**	**278.159.577**	**110.422.094**	**155.880.340**	**363.789.622**	**468.379.887**	**297.646.441**	**1.240.598.477**	**197.519.146**	**487.901.769**	**809.845.781**	**151.066.768**	**294.164.757**	**44.279.288**	**626.662.798**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.2 Saldos em 31/12/2018

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.195.476**	**1.117.249**	**292.290**	**381.940**	**2.403.919**	**77**	**0**	**0**	**2.098.110**	**2.667**	**2.094.699**	**823.293**	**963.856**	**1.097.375**	**303.526**	**1.007.427**
Acre	77.036	8.617	7.795	9.861	50.762	0	0	0	39.124	54	37.858	13.945	15.843	42.520	798	3.930
Amapá	85.922	2.485	966	16.184	66.287	0	0	0	39.976	58	45.887	10.045	10.193	25.651	16.537	23.495
Amazonas	570.716	531	53.527	72.511	444.146	0	0	0	301.215	396	269.105	38.257	86.635	188.046	49.156	208.622
Pará	1.463.513	346.138	140.965	146.337	830.072	0	0	0	691.674	966	770.873	275.347	354.898	354.040	108.620	370.607
Rondônia	605.365	233.725	35.305	60.900	275.358	77	0	0	303.064	486	301.815	176.099	165.307	198.538	30.201	35.219
Roraima	74.041	17.424	5.953	13.720	36.945	0	0	0	42.248	30	31.763	15.666	25.690	25.537	1.736	5.413
Tocantins	1.318.883	508.329	47.780	62.426	700.348	0	0	0	680.810	677	637.396	293.935	305.289	263.042	96.478	360.140
Região Nordeste	**8.812.181**	**1.775.038**	**1.062.873**	**924.503**	**5.047.582**	**2.185**	**0**	**0**	**4.058.208**	**6.715**	**4.747.258**	**1.693.218**	**1.892.827**	**2.357.713**	**940.189**	**1.928.235**
Alagoas	215.602	12.204	18.605	37.348	147.445	0	0	0	72.594	238	142.770	52.236	38.133	54.474	17.364	53.395
Bahia	3.293.321	793.447	318.051	293.562	1.888.117	144	0	0	1.591.570	2.474	1.699.277	610.177	771.749	925.987	381.471	603.936
Ceará	1.050.747	37.987	193.574	148.386	670.800	0	0	0	436.007	913	613.827	194.042	187.259	299.899	138.689	230.857
Maranhão	1.298.770	549.298	143.535	136.877	469.060	0	0	0	644.656	687	653.427	321.447	364.581	301.129	80.541	231.073
Paraíba	316.707	10.247	46.343	57.909	200.167	2.042	0	0	118.888	295	197.523	74.300	70.353	71.830	21.531	78.692
Pernambuco	1.489.641	23.961	239.069	123.268	1.103.343	0	0	0	673.180	1.303	815.158	172.876	201.008	365.416	205.095	545.246
Piauí	574.657	300.358	31.930	63.241	179.128	0	0	0	309.162	296	265.199	106.900	141.396	207.441	36.329	82.591
Rio Grande do Norte	288.673	7.614	46.060	37.365	197.634	0	0	0	100.779	270	187.624	59.606	62.881	76.614	25.044	64.529
Sergipe	284.063	39.922	25.706	26.547	191.888	0	0	0	111.372	238	172.453	101.634	55.466	54.923	34.124	37.915
Região Sudeste	**48.416.547**	**6.155.283**	**14.827.296**	**2.269.511**	**25.074.215**	**90.241**	**0**	**0**	**24.797.659**	**37.927**	**23.580.961**	**5.610.954**	**5.864.313**	**9.225.290**	**4.311.367**	**23.404.623**
Espírito Santo	1.641.754	102.789	150.760	108.182	1.280.024	0	0	0	734.462	1.590	905.702	304.809	292.199	421.101	181.059	442.586
Minas Gerais	11.203.870	2.924.313	1.694.275	662.379	5.913.923	8.981	0	0	5.772.587	7.585	5.423.698	2.336.934	2.291.563	2.909.422	1.240.147	2.425.805
Rio de Janeiro	4.130.536	25.136	852.900	195.883	2.984.009	72.608	0	0	1.549.174	4.212	2.577.150	338.476	358.414	751.289	415.645	2.266.712
São Paulo	31.440.387	3.103.046	12.129.362	1.303.068	14.896.259	8.652	0	0	16.741.436	24.540	14.674.411	2.630.735	2.922.136	5.143.479	2.474.517	18.269.520
Região Sul	**26.668.702**	**7.804.604**	**3.593.686**	**1.320.532**	**13.925.462**	**24.419**	**0**	**0**	**13.556.120**	**18.130**	**13.094.452**	**7.769.052**	**6.430.924**	**5.640.121**	**1.930.796**	**4.897.809**
Paraná	11.153.572	3.664.983	1.183.201	553.496	5.751.891	0	0	0	5.565.155	7.351	5.581.066	3.402.369	2.614.287	2.053.642	794.960	2.288.314
Rio Grande do Sul	8.875.050	3.398.449	993.992	408.897	4.072.560	1.153	0	0	4.447.914	6.128	4.421.008	2.844.117	2.462.238	1.695.629	504.209	1.368.858
Santa Catarina	6.640.080	741.173	1.416.493	358.139	4.101.010	23.265	0	0	3.543.051	4.651	3.092.378	1.522.567	1.354.400	1.890.849	631.627	1.240.637
Região Centro Oeste	**15.553.248**	**8.804.342**	**899.304**	**534.664**	**5.314.855**	**84**	**0**	**0**	**8.661.532**	**7.592**	**6.884.125**	**2.704.219**	**4.544.541**	**4.875.366**	**1.340.024**	**2.089.099**
Distrito Federal	596.204	43.280	36.154	59.623	457.147	0	0	0	249.558	492	346.155	92.613	117.923	151.650	134.261	99.757
Goiás	4.506.107	2.011.183	544.342	168.168	1.782.330	84	0	0	2.303.877	2.644	2.199.587	902.246	1.245.065	1.246.661	386.711	725.424
Mato Grosso	7.801.357	5.263.565	152.892	212.066	2.172.834	0	0	0	4.611.958	3.251	3.186.148	1.154.794	2.376.556	2.787.148	637.539	845.320
Mato Grosso do Sul	2.649.581	1.486.315	165.915	94.807	902.545	0	0	0	1.496.140	1.205	1.152.236	554.565	804.997	689.908	181.513	418.599
Total	**103.646.155**	**25.656.517**	**20.675.450**	**5.431.150**	**51.766.033**	**117.006**	**0**	**0**	**53.171.630**	**73.030**	**50.401.494**	**18.600.736**	**19.696.460**	**23.195.865**	**8.825.902**	**33.327.192**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.2 Saldos em 31/12/2018

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**23.561.078**	**11.886.868**	**5.550.405**	**2.641.112**	**26**	**3.317.908**	**0**	**164.760**	**789.810**	**22.770.397**	**872**	**10.482.780**	**3.511.906**	**3.480.691**	**0**	**6.085.702**
Acre	1.210.830	555.980	239.605	264.694	0	132.599	0	17.953	27.228	1.183.602	0	608.222	298.343	164.543	0	139.723
Amapá	402.444	120.752	121.228	102.624	0	55.341	0	2.499	10.302	392.142	0	115.627	106.092	107.984	0	72.742
Amazonas	2.805.371	249.421	1.509.010	563.768	0	471.462	0	11.710	63.263	2.742.107	0	408.093	292.976	707.511	0	1.396.790
Pará	8.371.133	4.449.298	1.715.332	774.152	26	1.331.223	0	101.103	327.923	8.042.339	872	3.980.090	1.564.447	971.359	0	1.855.237
Rondônia	5.772.582	2.626.754	1.376.972	683.265	0	1.073.286	0	12.305	306.929	5.465.654	0	2.199.514	490.626	894.613	0	2.187.829
Roraima	307.764	139.888	42.090	41.020	0	83.099	0	1.666	3.930	303.834	0	120.710	74.851	111.052	0	1.150
Tocantins	4.690.955	3.744.776	546.167	211.590	0	170.898	0	17.525	50.235	4.640.720	0	3.050.524	684.572	523.629	0	432.231
Região Nordeste	**195.046**	**67.227**	**38.284**	**56.384**	**0**	**20.023**	**0**	**13.128**	**134.897**	**5.883**	**54.266**	**97.623**	**26.847**	**48.157**	**0**	**22.419**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	195.046	67.227	38.284	56.384	0	20.023	0	13.128	134.897	5.883	54.266	97.623	26.847	48.157	0	22.419
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**318.380**	**0**	**129.989**	**16.428**	**0**	**171.816**	**0**	**147**	**318.380**	**0**	**0**	**147**	**0**	**115.632**	**0**	**202.601**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	318.380	0	129.989	16.428	0	171.816	0	147	318.380	0	0	147	0	115.632	0	202.601
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**405.987**	**66.671**	**110.975**	**39.175**	**0**	**179.534**	**0**	**9.632**	**372.188**	**455**	**33.344**	**28.952**	**27.435**	**34.812**	**0**	**314.788**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	405.987	66.671	110.975	39.175	0	179.534	0	9.632	372.188	455	33.344	28.952	27.435	34.812	0	314.788
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**24.480.491**	**12.020.766**	**5.829.652**	**2.753.099**	**26**	**3.689.281**	**0**	**187.667**	**1.615.274**	**22.776.735**	**88.481**	**10.609.501**	**3.566.188**	**3.679.292**	**0**	**6.625.510**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.2 Saldos em 31/12/2018

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.045.613**	**10.214.400**	**441.155**	**1.772.384**	**909**	**522.599**	**305.226**	**13.788.939**	**22.885.439**	**38.347**	**4.121.826**	**3.451.965**	**6.768.493**	**12.231.897**	**588.236**	**4.005.021**
Acre	1.644.789	571.033	11.688	122.513	0	35.049	47.178	857.329	1.361.018	34	283.737	216.006	623.537	703.081	10.193	91.972
Amapá	1.131.353	12.033	11.737	96.536	0	19.951	6.781	984.315	1.122.213	312	8.828	67.769	495.314	559.299	8.967	3
Amazonas	3.472.710	52.317	54.822	399.936	0	152.361	54.128	2.759.147	2.948.281	0	524.429	155.139	474.382	818.000	295.456	1.729.733
Pará	6.704.865	1.920.690	200.173	650.083	906	179.372	118.567	3.635.073	6.226.642	6.062	472.161	1.144.276	1.777.289	3.444.919	222.438	115.943
Rondônia	6.505.130	4.172.426	89.216	239.531	4	69.517	29.822	1.904.613	5.137.687	22.239	1.345.204	1.099.959	2.148.926	2.845.704	13.126	397.415
Roraima	1.390.602	352.360	3.343	53.225	0	10.618	5.336	965.721	975.618	4.538	410.446	75.352	390.827	594.260	2.568	327.594
Tocantins	6.196.163	3.133.541	70.177	210.561	0	55.729	43.414	2.682.741	5.113.980	5.162	1.077.020	693.463	858.218	3.266.635	35.487	1.342.361
Região Nordeste	**60.451.556**	**11.908.893**	**2.439.144**	**4.223.258**	**34**	**1.508.643**	**1.875.192**	**38.496.391**	**56.617.834**	**188.464**	**3.645.257**	**13.307.161**	**14.666.718**	**23.991.142**	**720.753**	**7.765.782**
Alagoas	2.448.993	560.954	15.321	112.073	0	55.259	61.814	1.643.571	2.330.578	21	118.394	722.757	663.167	940.887	0	122.181
Bahia	17.750.529	6.197.456	236.249	848.034	0	428.930	381.520	9.658.341	16.817.587	19.377	913.565	3.277.713	3.870.924	8.285.437	277.999	2.038.455
Ceará	8.350.575	666.842	234.460	481.566	0	148.621	410.886	6.408.199	7.261.420	1	1.089.154	2.029.308	1.778.188	2.483.163	57.311	2.002.605
Maranhão	8.029.710	2.061.841	75.755	492.735	29	145.767	72.955	5.180.629	7.679.394	127	350.189	1.693.954	2.504.311	3.720.025	36.529	74.891
Paraíba	3.902.009	286.979	114.066	311.341	0	76.910	184.468	2.928.245	3.794.431	2	107.576	1.272.496	994.295	1.566.630	61.594	6.995
Pernambuco	8.597.052	819.156	1.524.267	1.078.447	6	408.815	599.079	4.167.281	8.076.964	168.459	351.629	1.643.425	1.718.083	2.703.150	238.434	2.293.960
Piauí	4.755.299	553.355	62.290	424.167	0	85.099	56.242	3.574.145	4.584.253	92	170.953	1.254.171	1.183.509	1.377.302	732	939.584
Rio Grande do Norte	4.764.660	262.800	88.891	355.239	0	113.739	65.775	3.878.216	4.319.966	384	444.311	1.063.339	1.524.256	1.893.989	4.652	278.424
Sergipe	1.852.729	499.509	87.843	119.655	0	45.504	42.453	1.057.765	1.753.240	2	99.487	349.998	429.985	1.020.558	43.502	8.686
Região Sudeste	**264.712.129**	**42.663.537**	**66.116.355**	**23.504.992**	**3.770.397**	**33.910.991**	**8.132.454**	**86.613.404**	**233.054.127**	**11.911.987**	**19.746.016**	**16.068.108**	**34.519.869**	**73.522.446**	**6.983.862**	**133.617.845**
Espírito Santo	7.159.249	3.949.815	594.850	507.716	343	199.335	103.986	1.803.204	6.189.582	31.850	937.817	1.125.253	1.776.497	3.811.018	430.141	16.340
Minas Gerais	50.837.061	19.943.513	3.532.673	2.738.836	2.657	1.421.729	900.743	22.296.911	46.328.607	244.135	4.264.319	5.520.374	8.796.301	24.062.852	1.340.290	11.117.244
Rio de Janeiro	62.350.948	715.503	22.719.470	3.434.599	1.861	15.233.517	865.409	19.380.588	50.481.272	7.606.575	4.263.101	1.107.058	3.937.743	6.602.823	274.543	50.428.781
São Paulo	144.364.871	18.054.705	39.269.362	16.823.841	3.765.536	17.056.409	6.262.316	43.132.700	130.054.665	4.029.428	10.280.778	8.315.422	20.009.328	39.045.752	4.938.888	72.055.479
Região Sul	**94.323.332**	**42.384.186**	**10.011.411**	**10.326.765**	**213.334**	**3.266.849**	**1.464.278**	**26.656.509**	**80.606.841**	**1.003.584**	**12.712.907**	**8.306.250**	**15.811.936**	**51.537.677**	**3.927.622**	**14.739.846**
Paraná	36.638.192	17.052.064	3.028.223	5.719.564	2.304	1.031.534	726.917	9.077.587	30.709.650	630.031	5.298.511	3.019.941	5.319.221	20.916.810	1.182.439	6.199.781
Rio Grande do Sul	34.314.383	17.027.663	4.515.295	2.813.857	210.794	1.290.279	412.023	8.044.472	29.217.145	334.938	4.762.300	2.689.178	4.888.528	20.654.413	1.671.538	4.410.726
Santa Catarina	23.370.756	8.304.459	2.467.893	1.793.344	236	945.036	325.337	9.534.450	20.680.047	38.614	2.652.095	2.597.131	5.604.187	9.966.455	1.073.645	4.129.338
Região Centro Oeste	**104.957.639**	**42.744.809**	**3.551.593**	**4.960.685**	**79.780**	**4.785.782**	**2.011.322**	**46.823.667**	**74.542.560**	**26.019.835**	**4.395.244**	**23.639.611**	**15.282.671**	**55.912.579**	**1.498.462**	**8.624.316**
Distrito Federal	42.734.675	5.922.320	1.799.561	1.237.533	36.759	2.122.207	1.314.670	30.301.626	38.518.338	3.166.407	1.049.930	18.982.489	5.762.575	13.330.495	244.129	4.414.988
Goiás	29.955.206	19.119.669	910.437	1.414.741	37.112	1.101.105	430.240	6.941.902	18.202.165	10.738.890	1.014.151	1.955.639	3.766.243	21.461.138	489.321	2.282.864
Mato Grosso	19.443.873	10.283.791	461.870	1.402.046	5.907	906.843	160.913	6.222.504	10.132.839	7.234.148	2.076.886	1.638.273	3.619.135	11.828.292	433.827	1.924.346
Mato Grosso do Sul	12.823.884	7.419.030	379.724	906.365	2	655.628	105.500	3.357.635	7.689.218	4.880.389	254.277	1.063.211	2.134.718	9.292.653	331.185	2.117
Total	**551.490.267**	**149.915.825**	**82.559.658**	**44.788.085**	**4.064.454**	**43.994.863**	**13.788.472**	**212.378.910**	**467.706.801**	**39.162.217**	**44.621.249**	**64.773.095**	**87.049.687**	**217.195.741**	**13.718.935**	**168.752.809**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.2 Saldos em 31/12/2018

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**65.076.852**	**24.390.249**	**25.923.895**	**4.473.196**	**0**	**8.026.437**	**0**	**2.263.075**	**2.743.815**	**55.339.998**	**6.993.039**	**16.165.489**	**9.657.898**	**13.880.430**	**5.269**	**25.367.765**
Alagoas	2.346.547	916.427	1.221.797	201.644	0	0	0	6.679	73.568	2.092.479	180.500	694.539	352.036	552.071	0	747.901
Bahia	18.684.701	8.449.667	6.904.476	857.004	0	2.051.837	0	421.717	578.111	16.552.809	1.553.780	4.155.576	3.324.508	4.362.995	950	6.840.673
Ceará	12.472.235	2.700.766	5.290.397	1.271.431	0	2.168.262	0	1.041.380	440.635	9.275.191	2.756.409	3.172.653	1.361.545	2.225.302	0	5.712.735
Maranhão	7.398.201	3.923.226	2.469.713	480.622	0	517.705	0	6.935	543.066	6.467.966	387.169	1.941.230	1.447.931	1.287.494	904	2.720.642
Paraíba	3.369.084	968.319	1.737.301	315.706	0	247.249	0	100.509	107.024	2.854.511	407.549	1.086.959	406.874	870.871	0	1.004.380
Pernambuco	7.914.563	2.280.261	4.194.042	454.187	0	715.135	0	270.937	494.490	6.968.299	451.775	1.844.825	983.921	1.493.091	560	3.592.166
Piauí	5.768.105	2.728.575	1.401.218	491.650	0	1.057.880	0	88.781	224.924	4.996.851	546.330	1.705.273	728.841	1.180.868	0	2.153.123
Rio Grande do Norte	4.499.707	1.017.518	1.691.386	220.769	0	1.254.534	0	315.500	108.952	3.809.750	581.005	903.909	542.457	1.229.325	0	1.824.016
Sergipe	2.623.709	1.405.489	1.013.566	180.181	0	13.836	0	10.636	173.044	2.322.142	128.523	660.527	509.785	678.414	2.854	772.129
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**65.076.852**	**24.390.249**	**25.923.895**	**4.473.196**	**0**	**8.026.437**	**0**	**2.263.075**	**2.743.815**	**55.339.998**	**6.993.039**	**16.165.489**	**9.657.898**	**13.880.430**	**5.269**	**25.367.765**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.2 Saldos em 31/12/2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**39.950.444**	**1.661.305**	**2.918.817**	**1.420.373**	**11.652.866**	**22.297.084**	**0**	**0**	**21.270.418**	**10.011.282**	**8.668.744**	**2.847.236**	**1.229.567**	**1.109.710**	**411.538**	**34.352.393**
Acre	1.050.733	32.748	41.081	125.682	161.816	689.406	0	0	490.820	333.101	226.812	209.989	74.040	54.685	5.640	706.380
Amapá	1.538.918	10	5.323	77.743	97.278	1.358.564	0	0	651.473	455.409	432.036	75.816	47.955	24.470	196	1.390.482
Amazonas	2.642.728	46.088	289.403	241.181	641.724	1.424.331	0	0	1.430.361	665.590	546.778	271.946	170.471	310.429	235.763	1.654.120
Pará	24.788.055	643.541	2.405.011	503.854	6.846.914	14.388.735	0	0	13.908.166	5.364.235	5.515.654	948.219	443.343	387.226	59.236	22.950.031
Rondônia	7.431.972	504.630	90.619	263.511	3.025.826	3.547.386	0	0	3.505.549	2.512.724	1.413.699	775.820	199.367	131.085	9.349	6.316.351
Roraima	260.530	30.669	3.199	41.879	98.289	86.494	0	0	138.682	68.008	53.840	56.528	44.218	93.943	0	65.841
Tocantins	2.237.507	403.619	84.181	166.523	781.018	802.167	0	0	1.145.368	612.215	479.924	508.917	250.173	107.872	101.356	1.269.189
Região Nordeste	**86.192.502**	**1.380.111**	**17.757.258**	**3.643.034**	**8.020.718**	**55.391.381**	**0**	**0**	**53.791.708**	**14.852.638**	**17.548.157**	**4.360.891**	**2.656.001**	**3.253.623**	**2.511.454**	**73.410.532**
Alagoas	1.125.004	15.226	413.925	137.248	200.258	358.347	0	0	648.491	295.112	181.401	148.301	98.650	77.977	27.011	773.063
Bahia	26.743.484	793.082	4.652.326	1.293.586	2.292.400	17.712.089	0	0	17.527.648	3.578.092	5.637.743	1.510.079	904.209	898.151	1.855.998	21.575.047
Ceará	10.590.488	51.647	2.733.817	489.854	1.387.568	5.927.602	0	0	6.196.275	2.259.785	2.134.428	610.436	332.396	503.519	168.553	8.975.584
Maranhão	14.548.083	328.369	1.096.490	408.743	710.110	12.004.372	0	0	10.254.617	1.819.170	2.474.297	588.769	385.877	286.384	39.505	13.247.549
Paraíba	2.370.967	12.430	87.581	215.798	379.171	1.675.987	0	0	1.315.792	447.364	607.810	264.123	167.119	167.814	30.449	1.741.462
Pernambuco	16.668.215	19.572	8.589.089	553.996	948.490	6.557.068	0	0	9.265.859	4.364.442	3.037.914	583.363	391.503	552.600	140.767	14.999.982
Piauí	5.411.266	129.702	49.688	209.494	1.239.288	3.783.094	0	0	3.025.286	760.539	1.625.442	270.744	172.228	198.326	242.889	4.527.078
Rio Grande do Norte	7.908.588	20.863	78.644	242.349	551.680	7.015.051	0	0	5.091.870	1.081.750	1.734.968	283.058	143.791	494.522	2.041	6.985.176
Sergipe	826.408	9.220	55.700	91.966	311.752	357.770	0	0	465.870	246.384	114.154	102.019	60.228	74.330	4.241	585.591
Região Sudeste	**212.526.642**	**5.199.186**	**60.994.349**	**17.432.935**	**46.911.187**	**81.988.985**	**0**	**0**	**149.384.402**	**29.739.202**	**33.403.038**	**13.667.498**	**9.029.277**	**15.551.675**	**8.511.373**	**165.766.819**
Espírito Santo	5.659.473	510.909	930.957	440.606	1.223.043	2.553.958	0	0	3.278.376	1.251.401	1.129.696	1.158.642	384.444	425.028	152.449	3.538.910
Minas Gerais	35.071.432	2.036.602	11.935.346	2.917.876	7.973.407	10.208.202	0	0	20.581.358	7.037.192	7.452.882	4.164.043	2.297.378	3.374.686	1.555.389	23.679.936
Rio de Janeiro	68.336.846	121.514	18.252.274	5.033.299	13.762.822	31.166.937	0	0	65.806.040	276	2.530.530	1.387.629	1.033.630	2.031.825	1.709.679	62.174.083
São Paulo	103.458.890	2.530.161	29.875.773	9.041.153	23.951.915	38.059.888	0	0	59.718.628	21.450.332	22.289.930	6.957.184	5.313.824	9.720.136	5.093.856	76.373.890
Região Sul	**101.952.862**	**19.559.714**	**25.605.182**	**10.086.410**	**25.585.732**	**21.115.823**	**0**	**0**	**61.549.951**	**17.696.138**	**22.706.772**	**24.139.420**	**7.902.229**	**9.649.387**	**6.640.872**	**53.620.954**
Paraná	40.731.918	8.980.260	10.485.744	5.114.748	8.950.262	7.200.904	0	0	24.645.025	6.783.734	9.303.160	10.364.595	2.904.521	3.167.300	2.666.767	21.628.736
Rio Grande do Sul	35.406.168	6.872.157	8.132.890	2.804.363	9.286.007	8.310.751	0	0	21.809.858	5.753.908	7.842.402	8.608.292	2.839.766	3.487.932	1.735.416	18.734.762
Santa Catarina	25.814.775	3.707.297	6.986.548	2.167.299	7.349.464	5.604.167	0	0	15.095.069	5.158.497	5.561.210	5.166.534	2.157.942	2.994.155	2.238.689	13.257.456
Região Centro Oeste	**44.869.307**	**4.390.141**	**8.636.781**	**2.769.969**	**7.186.807**	**21.885.608**	**0**	**0**	**27.761.547**	**7.867.905**	**9.239.855**	**4.745.540**	**2.862.958**	**2.522.072**	**905.078**	**33.833.658**
Distrito Federal	11.699.045	7.477	100.272	298.684	700.522	10.592.090	0	0	7.343.657	2.013.456	2.341.933	342.366	195.565	228.079	259.591	10.673.443
Goiás	9.059.197	1.143.042	2.049.285	1.088.389	2.222.857	2.555.623	0	0	5.176.977	2.009.787	1.872.432	1.532.400	1.017.355	898.383	306.491	5.304.567
Mato Grosso	12.325.599	2.256.280	671.100	812.600	2.683.306	5.902.313	0	0	7.621.692	1.944.318	2.759.589	2.162.579	1.151.272	903.501	135.565	7.972.682
Mato Grosso do Sul	11.785.465	983.342	5.816.123	570.296	1.580.122	2.835.582	0	0	7.619.221	1.900.344	2.265.900	708.195	498.765	492.109	203.431	9.882.966
Total	**485.491.756**	**32.190.456**	**115.912.388**	**35.352.721**	**99.357.311**	**202.678.880**	**0**	**0**	**313.758.026**	**80.167.165**	**91.566.565**	**49.760.585**	**23.680.031**	**32.086.467**	**18.980.316**	**360.984.356**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.2 Saldos em 31/12/2018

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.065.090**	**99.718**	**304.953**	**1.014.056**	**0**	**5.155.945**	**14.536.545**	**4.953.873**	**18.319.001**	**0**	**7.746.088**	**25.390.637**	**386.451**	**149.210**	**50.386**	**88.407**
Acre	1.562.482	4.420	40.440	80.880	0	429.045	577.744	429.952	1.170.354	0	392.127	1.490.076	30.811	37.615	3.980	0
Amapá	1.774.021	0	3.808	43.717	0	873.398	417.132	435.966	1.699.953	0	74.067	1.731.832	18.062	24.127	0	0
Amazonas	4.970.354	209	102.684	116.945	0	697.679	3.222.536	830.301	3.544.443	0	1.425.911	4.783.879	68.024	34.765	1.835	81.850
Pará	9.215.073	34.390	103.051	327.085	0	1.589.748	5.561.258	1.599.540	6.049.949	0	3.165.124	9.022.299	109.426	32.222	44.571	6.556
Rondônia	3.346.413	14.782	37.341	217.499	0	153.348	2.168.378	755.065	2.274.151	0	1.072.262	3.236.248	97.875	12.290	0	0
Roraima	1.701.205	2.470	5.606	86.836	0	786.906	588.125	231.263	1.274.263	0	426.942	1.668.229	32.976	0	0	0
Tocantins	3.495.542	43.447	12.023	141.094	0	625.821	2.001.372	671.785	2.305.887	0	1.189.655	3.458.075	29.276	8.191	0	0
Região Nordeste	**105.493.120**	**276.145**	**1.038.971**	**3.300.610**	**0**	**11.832.961**	**74.058.513**	**14.985.920**	**57.318.077**	**1**	**48.175.043**	**103.147.371**	**1.406.032**	**588.704**	**177.138**	**173.875**
Alagoas	8.052.200	19.336	58.863	189.871	0	742.414	5.346.547	1.695.169	4.237.077	0	3.815.123	7.946.625	81.622	23.953	0	0
Bahia	24.811.315	197.487	284.618	937.564	0	2.564.278	16.869.610	3.957.758	16.399.344	0	8.411.970	24.234.222	335.637	182.441	27.663	31.352
Ceará	14.209.933	1.720	222.376	678.245	0	1.414.452	9.874.469	2.018.672	8.673.735	0	5.536.199	13.920.845	211.257	66.713	11.119	0
Maranhão	7.721.240	9.808	32.383	220.207	0	580.120	5.796.462	1.082.259	4.028.447	0	3.692.792	7.632.072	59.116	27.351	2.701	0
Paraíba	9.978.719	40	95.594	259.843	0	281.305	8.372.322	969.614	3.492.552	1	6.486.167	9.793.345	114.486	59.256	11.632	0
Pernambuco	18.095.435	10.455	141.366	565.463	0	3.801.069	11.297.190	2.279.892	8.426.489	0	9.668.946	17.337.714	367.551	141.366	123.324	125.480
Piauí	6.197.239	24.054	37.133	185.095	0	1.019.835	3.679.087	1.252.035	3.791.096	0	2.406.143	6.084.970	71.348	23.213	665	17.044
Rio Grande do Norte	9.490.454	1.831	96.502	137.952	0	707.485	7.544.834	1.001.850	4.419.413	0	5.071.041	9.370.302	81.713	38.438	0	0
Sergipe	6.936.585	11.414	70.136	126.369	0	722.003	5.277.992	728.671	3.849.923	0	3.086.662	6.827.275	83.302	25.972	36	0
Região Sudeste	**338.346.843**	**1.860.805**	**14.668.029**	**7.748.743**	**0**	**59.247.766**	**217.824.678**	**36.996.822**	**205.248.143**	**0**	**133.098.700**	**311.533.298**	**3.005.249**	**1.244.282**	**980.695**	**21.583.318**
Espírito Santo	9.434.205	38.193	101.991	369.908	0	917.041	6.499.484	1.507.588	5.758.633	0	3.675.572	9.256.325	137.298	27.798	12.785	0
Minas Gerais	80.204.772	730.511	1.184.286	2.572.600	0	5.087.237	51.868.105	18.762.034	48.956.944	0	31.247.828	77.335.301	1.174.758	491.250	343.584	859.880
Rio de Janeiro	72.238.370	37.134	223.206	1.426.342	0	29.906.570	34.729.919	5.915.199	52.588.984	0	19.649.387	63.244.907	395.745	74.646	155.994	8.367.078
São Paulo	176.469.495	1.054.967	13.158.546	3.379.893	0	23.336.918	124.727.170	10.812.002	97.943.582	0	78.525.913	161.696.766	1.297.448	650.588	468.332	12.356.361
Região Sul	**127.643.154**	**3.880.785**	**2.504.167**	**4.029.676**	**0**	**7.326.830**	**95.955.241**	**13.946.455**	**65.524.303**	**0**	**62.118.851**	**123.645.715**	**1.792.535**	**969.247**	**475.987**	**759.670**
Paraná	50.811.933	2.530.715	766.228	1.652.007	0	2.556.080	38.120.196	5.186.708	23.661.559	0	27.150.375	49.206.716	743.274	594.302	178.505	89.136
Rio Grande do Sul	45.115.111	617.958	974.018	1.336.360	0	2.979.260	33.597.066	5.610.449	25.173.690	0	19.941.421	43.497.330	605.245	231.848	121.072	659.616
Santa Catarina	31.716.110	732.112	763.920	1.041.309	0	1.791.490	24.237.980	3.149.298	16.689.054	0	15.027.056	30.941.668	444.016	143.097	176.410	10.918
Região Centro Oeste	**86.739.466**	**1.420.542**	**428.044**	**1.139.738**	**0**	**20.181.922**	**51.991.109**	**11.578.110**	**52.177.370**	**0**	**34.562.095**	**85.529.773**	**454.354**	**155.711**	**194.630**	**404.998**
Distrito Federal	32.704.241	19.039	104.205	201.793	0	10.365.297	16.353.383	5.660.524	25.198.823	0	7.505.418	32.179.684	108.221	66.690	28.239	321.405
Goiás	33.309.903	777.542	208.705	442.113	0	7.278.222	20.893.542	3.709.780	16.281.803	0	17.028.100	32.906.283	184.559	56.316	151.156	11.589
Mato Grosso	10.807.108	409.583	55.337	222.989	0	1.657.862	7.440.419	1.020.919	5.638.455	0	5.168.653	10.621.974	81.374	30.858	1.261	71.641
Mato Grosso do Sul	9.918.213	214.377	59.798	272.844	0	880.542	7.303.766	1.186.887	5.058.289	0	4.859.925	9.821.831	80.199	1.847	13.974	362
Total	**684.287.672**	**7.537.995**	**18.944.164**	**17.232.823**	**0**	**103.745.423**	**454.366.087**	**82.461.180**	**398.586.894**	**1**	**285.700.777**	**649.246.793**	**7.044.620**	**3.107.153**	**1.878.837**	**23.010.269**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.2 Saldos em 31/12/2018

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**127.826**	**0**	**127.238**	**0**	**588**	**0**	**0**	**0**	**23.649**	**0**	**104.178**	**0**	**0**	**1.805**	**0**	**126.021**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	29.358	0	28.769	0	588	0	0	0	23.649	0	5.709	0	0	1.805	0	27.553
Pará	98.469	0	98.469	0	0	0	0	0	0	0	98.469	0	0	0	0	98.469
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**600.336**	**60**	**538.652**	**0**	**18.022**	**6.416**	**31.269**	**5.916**	**326.960**	**0**	**273.376**	**68.597**	**3.897**	**37.469**	**80.798**	**409.575**
Alagoas	7.494	0	3.897	0	3.597	0	0	0	3.597	0	3.897	0	3.897	0	0	3.597
Bahia	171.420	0	117.460	0	12.816	3.958	31.269	5.916	76.713	0	94.707	42.913	0	2.867	10.138	115.502
Ceará	84.283	0	84.172	0	0	110	0	0	13.692	0	70.591	110	0	34.602	6.394	43.176
Maranhão	805	0	0	0	0	805	0	0	0	0	805	0	0	0	0	805
Paraíba	84	0	0	0	0	84	0	0	84	0	0	0	0	0	0	84
Pernambuco	334.732	0	333.123	0	1.609	0	0	0	232.853	0	101.879	25.514	0	0	64.266	244.952
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.519	60	0	0	0	1.459	0	0	22	0	1.497	60	0	0	0	1.459
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**7.314.513**	**8.260**	**5.113.972**	**371.493**	**296.638**	**1.026.227**	**192.733**	**305.189**	**1.829.033**	**0**	**5.485.480**	**597.891**	**302.784**	**420.479**	**395.868**	**5.597.491**
Espírito Santo	19.926	0	10.935	0	5.712	106	0	3.173	8.666	0	11.260	0	106	3.173	2.848	13.799
Minas Gerais	661.651	0	507.131	733	117.295	36.492	0	0	251.930	0	409.721	93.909	173.229	17.514	37.842	339.156
Rio de Janeiro	1.392.118	0	735.186	277.936	42.690	137.902	122.200	76.203	267.779	0	1.124.339	13.793	1.437	27.036	61.948	1.287.904
São Paulo	5.240.818	8.260	3.860.720	92.824	130.941	851.727	70.533	225.812	1.300.658	0	3.940.160	490.189	128.012	372.757	293.230	3.956.632
Região Sul	**3.024.201**	**5.800**	**2.382.846**	**19.528**	**374.632**	**195.602**	**1.326**	**44.467**	**801.696**	**0**	**2.222.505**	**23.093**	**65.029**	**232.673**	**393.363**	**2.310.044**
Paraná	706.099	0	624.140	0	27.719	40.963	1.326	11.951	114.922	0	591.178	23.093	6.107	62.613	65.294	548.992
Rio Grande do Sul	1.481.525	5.800	1.071.517	19.528	268.468	91.337	0	24.875	481.426	0	1.000.099	0	41.095	141.726	218.732	1.079.972
Santa Catarina	836.577	0	687.189	0	78.445	63.301	0	7.642	205.348	0	631.229	0	17.827	28.333	109.337	681.080
Região Centro Oeste	**479.324**	**15.503**	**151.662**	**0**	**2.635**	**309.487**	**0**	**37**	**34.700**	**0**	**444.624**	**0**	**174**	**327.381**	**0**	**151.768**
Distrito Federal	254.832	0	3	0	0	254.792	0	37	174	0	254.658	0	174	254.658	0	0
Goiás	223.151	15.503	151.659	0	1.294	54.695	0	0	34.526	0	188.625	0	0	72.724	0	150.427
Mato Grosso	1.341	0	0	0	1.341	0	0	0	0	0	1.341	0	0	0	0	1.341
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.546.200**	**29.623**	**8.314.370**	**391.021**	**692.516**	**1.537.731**	**225.328**	**355.609**	**3.016.037**	**0**	**8.530.163**	**689.581**	**371.883**	**1.019.808**	**870.029**	**8.594.899**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**122.035.000**	**27.467.830**	**9.894.193**	**7.515.456**	**11.915.780**	**29.724.064**	**15.443.412**	**20.074.264**	**66.356.522**	**33.664.648**	**22.013.830**	**45.435.312**	**13.746.156**	**19.458.456**	**847.450**	**42.547.626**
Acre	5.754.996	1.286.211	386.752	603.652	212.327	1.256.590	651.645	1.357.820	3.245.534	1.563.279	946.183	2.710.574	1.033.548	1.114.021	29.240	867.613
Amapá	4.905.989	143.582	170.701	345.510	151.907	2.154.871	440.937	1.498.481	3.576.926	809.514	519.549	2.162.689	693.290	778.509	20.680	1.250.820
Amazonas	15.246.338	350.860	2.163.210	1.515.326	1.019.676	2.753.998	3.408.909	4.034.358	9.055.020	3.462.342	2.728.976	5.954.703	1.137.075	2.322.377	311.142	5.521.040
Pará	49.277.082	8.302.228	4.464.219	2.489.275	6.380.128	16.148.605	5.915.433	5.577.194	26.417.769	13.351.894	9.507.419	16.183.183	4.693.260	5.557.904	324.257	22.518.478
Rondônia	23.843.901	8.243.446	1.802.744	1.504.321	2.736.354	4.467.077	2.282.249	2.807.712	11.618.138	8.238.222	3.987.541	8.065.995	3.170.324	4.375.556	69.239	8.162.787
Roraima	3.850.102	583.029	68.913	240.632	112.957	966.972	617.415	1.260.184	2.521.568	405.028	923.505	2.041.788	585.739	811.547	13.542	397.486
Tocantins	19.156.592	8.558.475	837.655	816.741	1.302.430	1.975.952	2.126.825	3.538.514	9.921.567	5.834.368	3.400.657	8.316.380	2.432.919	4.498.542	79.350	3.829.402
Região Nordeste	**346.428.988**	**42.237.640**	**45.164.864**	**16.588.384**	**10.745.239**	**94.342.611**	**78.934.212**	**58.416.039**	**191.013.837**	**68.638.464**	**86.776.686**	**147.136.460**	**32.961.895**	**51.100.932**	**1.513.298**	**113.716.403**
Alagoas	14.487.404	1.759.849	1.483.308	650.546	302.630	1.138.422	5.628.564	3.524.085	7.734.397	2.370.339	4.382.669	10.075.378	1.282.366	1.773.948	25.038	1.330.675
Bahia	100.888.379	17.051.115	11.578.552	4.358.103	3.694.451	31.405.447	18.019.898	14.780.813	59.941.509	19.782.739	21.164.132	35.909.101	10.337.598	19.494.911	453.852	34.692.917
Ceará	45.024.345	3.532.022	8.010.604	3.099.345	1.385.699	8.375.533	10.666.307	9.954.836	22.206.779	11.262.543	11.555.022	21.084.007	4.143.211	5.884.927	138.043	13.774.156
Maranhão	43.418.238	7.635.205	3.386.818	1.837.568	1.080.243	16.796.056	6.115.152	6.567.196	26.602.496	8.056.740	8.759.002	13.141.579	5.254.436	6.077.919	115.136	18.829.168
Paraíba	20.473.192	1.431.612	1.869.687	1.195.045	517.122	2.423.187	8.883.960	4.152.578	9.256.437	3.262.566	7.954.189	13.137.430	1.846.555	2.912.506	118.183	2.458.518
Pernambuco	58.410.520	3.690.991	14.458.807	2.613.378	1.718.907	16.628.925	12.318.823	6.980.689	31.488.534	10.877.011	16.044.976	23.018.421	3.898.729	5.760.681	503.230	25.229.459
Piauí	22.414.886	3.894.973	1.433.613	1.294.185	1.138.975	5.596.493	3.885.107	5.171.540	11.962.434	5.701.226	4.751.226	10.073.817	2.505.811	3.283.377	39.310	6.512.571
Rio Grande do Norte	28.595.879	1.143.589	1.820.452	990.985	504.422	10.838.907	7.903.773	5.393.752	15.283.453	4.766.126	8.546.300	12.235.153	2.429.207	3.888.714	54.030	9.988.775
Sergipe	12.716.145	2.098.284	1.123.023	549.229	402.790	1.139.641	5.512.627	1.890.551	6.537.798	2.559.175	3.619.172	8.461.576	1.263.981	2.023.949	66.476	900.163
Região Sudeste	**886.836.438**	**62.106.304**	**159.379.378**	**55.529.932**	**69.667.305**	**174.086.724**	**234.124.194**	**131.942.601**	**622.162.178**	**37.219.758**	**227.454.502**	**361.823.574**	**55.100.255**	**107.697.843**	**9.668.572**	**352.546.195**
Espírito Santo	25.241.015	4.944.187	1.835.230	1.586.459	2.385.216	4.140.764	6.852.681	3.496.478	17.230.697	1.100.531	6.909.787	12.443.974	2.668.609	5.072.073	517.814	4.538.545
Minas Gerais	181.292.181	27.383.046	17.885.467	9.157.159	13.932.625	16.365.983	54.714.025	41.853.877	125.281.677	6.247.457	49.763.047	92.191.162	15.698.744	33.971.407	2.080.639	37.350.228
Rio de Janeiro	207.248.233	1.286.759	35.439.577	15.401.412	11.236.680	76.978.862	36.952.567	29.952.376	162.382.164	7.626.922	37.239.148	68.825.855	5.739.420	10.042.296	610.843	122.029.819
São Paulo	473.055.009	28.492.312	104.219.104	29.384.902	42.112.785	76.601.115	135.604.922	56.639.870	317.267.641	22.244.848	133.542.521	188.362.583	30.993.482	58.612.067	6.459.275	188.627.602
Região Sul	**365.189.348**	**79.846.947**	**43.900.941**	**25.548.642**	**38.443.990**	**33.140.402**	**101.017.906**	**43.290.521**	**233.917.347**	**15.550.644**	**115.721.357**	**169.474.004**	**35.049.992**	**74.047.483**	**5.473.012**	**81.144.857**
Paraná	143.601.762	33.646.860	16.384.788	12.776.996	13.995.909	11.621.667	40.285.082	14.890.460	88.375.504	6.358.553	48.867.705	67.208.390	13.069.785	28.653.025	1.674.617	32.995.945
Rio Grande do Sul	129.865.977	30.569.825	15.525.793	7.548.919	13.272.579	12.953.789	35.267.124	14.727.946	85.872.035	4.936.136	39.057.805	60.224.662	11.854.335	28.141.502	2.310.714	27.334.765
Santa Catarina	91.721.609	15.630.261	11.990.360	5.222.726	11.175.502	8.564.945	25.465.700	13.672.115	59.669.808	4.255.955	27.795.846	42.040.952	10.125.872	17.252.957	1.487.681	20.814.148
Região Centro Oeste	**264.320.985**	**61.991.068**	**15.191.711**	**10.012.459**	**12.614.179**	**48.764.590**	**55.984.709**	**59.762.269**	**171.754.928**	**34.068.875**	**58.497.182**	**120.288.358**	**24.696.960**	**67.979.110**	**2.320.347**	**49.036.210**
Distrito Federal	90.735.768	6.530.060	2.189.717	1.985.853	1.340.351	24.353.682	18.101.681	36.234.425	73.931.228	4.850.679	11.953.860	52.777.928	6.174.879	14.488.632	398.259	16.896.069
Goiás	79.950.608	24.293.990	3.569.366	3.210.139	4.273.248	10.959.946	22.303.484	11.340.434	43.908.629	13.039.309	23.002.670	38.929.081	6.532.699	24.629.169	858.776	9.000.883
Mato Grosso	53.843.983	20.538.721	1.499.055	2.917.066	4.703.919	8.853.952	7.885.408	7.445.861	30.480.893	9.319.714	14.043.376	16.179.859	8.160.150	17.953.306	599.343	10.951.326
Mato Grosso do Sul	39.790.626	10.628.297	7.933.572	1.899.400	2.296.661	4.597.010	7.694.136	4.741.550	23.434.178	6.859.172	9.497.276	12.401.489	3.829.233	10.908.004	463.969	12.187.931
Total	**1.984.810.760**	**273.649.789**	**273.531.086**	**115.194.872**	**143.386.493**	**380.058.391**	**485.504.434**	**313.485.694**	**1.285.204.812**	**189.142.390**	**510.463.557**	**844.157.707**	**161.555.258**	**320.283.824**	**19.822.679**	**638.991.291**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2019

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.376.644**	**1.379.123**	**303.702**	**348.872**	**2.344.947**	**0**	**0**	**0**	**2.320.123**	**1.959**	**2.054.561**	**631.115**	**1.052.777**	**1.604.123**	**0**	**1.088.629**
Acre	98.934	8.581	7.450	7.465	75.438	0	0	0	55.061	39	43.833	6.396	13.955	74.861	0	3.722
Amapá	89.526	1.832	685	18.319	68.690	0	0	0	41.537	43	47.946	8.810	10.388	43.929	0	26.399
Amazonas	629.568	232	69.787	65.926	493.622	0	0	0	349.076	291	280.201	25.049	63.175	322.998	0	218.345
Pará	1.437.832	389.169	138.270	129.426	780.968	0	0	0	724.400	710	712.723	214.375	386.398	448.700	0	388.360
Rondônia	631.273	300.802	31.994	57.173	241.304	0	0	0	336.547	357	294.369	131.649	195.633	273.092	0	30.900
Roraima	79.853	24.741	8.943	13.968	32.201	0	0	0	46.338	22	33.493	10.652	30.451	29.646	0	9.105
Tocantins	1.409.658	653.766	46.573	56.595	652.724	0	0	0	767.164	498	641.996	234.185	352.777	410.896	0	411.799
Região Nordeste	**7.915.964**	**2.272.723**	**950.763**	**892.138**	**3.800.340**	**0**	**0**	**0**	**3.883.018**	**4.931**	**4.028.015**	**1.377.922**	**2.043.598**	**2.795.034**	**0**	**1.699.409**
Alagoas	172.564	11.726	14.413	27.453	118.972	0	0	0	60.417	175	111.972	39.222	30.477	51.932	0	50.933
Bahia	3.281.672	969.970	325.959	312.796	1.672.946	0	0	0	1.695.521	1.817	1.584.334	513.949	891.565	1.351.880	0	524.278
Ceará	532.354	47.270	206.510	139.786	138.787	0	0	0	179.208	671	352.475	140.323	174.638	47.294	0	170.098
Maranhão	1.392.597	738.638	118.309	151.366	384.285	0	0	0	741.684	505	650.408	300.080	452.630	414.552	0	225.334
Paraíba	266.222	9.186	38.827	52.463	165.746	0	0	0	107.733	217	158.272	58.445	70.631	76.092	0	61.054
Pernambuco	1.284.206	20.241	187.609	105.593	970.762	0	0	0	614.243	957	669.006	129.883	173.842	479.829	0	500.651
Piauí	651.000	417.612	34.412	49.484	149.492	0	0	0	368.819	217	281.965	99.704	155.267	285.119	0	110.911
Rio Grande do Norte	74.931	5.141	4.271	27.091	38.429	0	0	0	2.898	198	71.835	8.193	21.981	26.899	0	17.858
Sergipe	260.419	52.939	20.452	26.106	160.922	0	0	0	112.495	175	147.749	88.122	72.566	61.438	0	38.292
Região Sudeste	**51.429.570**	**8.105.265**	**17.409.925**	**1.809.051**	**24.105.329**	**0**	**0**	**0**	**27.679.672**	**27.862**	**23.722.036**	**4.691.820**	**6.466.746**	**13.929.135**	**0**	**26.341.868**
Espírito Santo	1.696.536	139.699	143.971	105.880	1.306.987	0	0	0	845.449	1.167	849.920	253.813	316.900	580.863	0	544.960
Minas Gerais	12.343.871	3.896.987	1.738.941	631.752	6.076.192	0	0	0	6.747.815	5.572	5.590.484	2.003.276	2.820.311	4.873.623	0	2.646.661
Rio de Janeiro	3.385.848	24.596	657.347	138.969	2.564.935	0	0	0	1.342.400	3.092	2.040.355	249.428	327.961	841.394	0	1.967.064
São Paulo	34.003.315	4.043.983	14.869.667	932.451	14.157.215	0	0	0	18.744.008	18.031	15.241.276	2.185.302	3.001.574	7.633.255	0	21.183.184
Região Sul	**27.517.245**	**9.152.445**	**3.282.065**	**976.319**	**14.106.416**	**0**	**0**	**0**	**14.794.811**	**13.317**	**12.709.117**	**6.299.977**	**7.927.741**	**8.331.351**	**0**	**4.958.176**
Paraná	11.766.058	4.320.841	1.110.595	389.399	5.945.223	0	0	0	6.268.696	5.399	5.491.963	2.799.066	3.408.900	3.121.909	0	2.436.183
Rio Grande do Sul	9.023.888	3.967.946	912.260	334.238	3.809.443	0	0	0	4.783.440	4.501	4.235.947	2.265.688	3.029.501	2.326.451	0	1.402.249
Santa Catarina	6.727.298	863.657	1.259.210	252.681	4.351.750	0	0	0	3.742.675	3.416	2.981.207	1.235.223	1.489.340	2.882.991	0	1.119.744
Região Centro Oeste	**17.490.001**	**11.101.118**	**752.638**	**549.966**	**5.086.278**	**0**	**0**	**0**	**10.038.688**	**5.580**	**7.445.733**	**2.171.811**	**5.318.443**	**7.787.808**	**0**	**2.211.939**
Distrito Federal	479.802	54.786	33.406	54.107	337.504	0	0	0	212.261	361	267.180	68.826	130.521	213.964	0	66.492
Goiás	4.892.094	2.554.907	481.878	158.553	1.696.756	0	0	0	2.640.237	1.943	2.249.914	727.440	1.398.536	1.920.317	0	845.801
Mato Grosso	9.302.993	6.667.056	154.166	240.825	2.240.946	0	0	0	5.556.635	2.391	3.743.967	929.983	2.798.434	4.615.838	0	958.738
Mato Grosso do Sul	2.815.111	1.824.369	83.189	96.482	811.072	0	0	0	1.629.554	886	1.184.672	445.563	990.952	1.037.689	0	340.908
Total	**108.729.424**	**32.010.673**	**22.699.094**	**4.576.347**	**49.443.310**	**0**	**0**	**0**	**58.716.312**	**53.649**	**49.959.462**	**15.172.646**	**22.809.305**	**34.447.451**	**0**	**36.300.022**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2019

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.381.044**	**13.765.810**	**6.096.217**	**2.842.363**	**11**	**3.484.496**	**0**	**192.147**	**1.127.797**	**25.252.323**	**924**	**11.586.063**	**4.022.970**	**4.044.850**	**0**	**6.727.161**
Acre	1.313.851	639.604	263.322	260.301	0	131.239	0	19.386	32.722	1.281.129	0	685.826	293.394	196.825	0	137.806
Amapá	442.766	131.062	146.663	106.993	0	55.537	0	2.511	10.360	432.406	0	129.360	122.962	117.624	0	72.820
Amazonas	3.054.130	236.055	1.611.399	634.824	0	559.432	0	12.420	143.493	2.910.637	0	472.737	306.933	734.965	0	1.539.496
Pará	9.287.958	5.156.879	1.846.236	829.816	11	1.329.416	0	125.600	370.258	8.916.776	924	4.338.986	1.822.029	1.062.012	0	2.064.931
Rondônia	6.506.261	3.079.063	1.557.632	720.189	0	1.137.338	0	12.040	453.839	6.052.423	0	2.459.084	492.621	1.112.991	0	2.441.566
Roraima	349.087	171.303	45.614	42.953	0	87.545	0	1.673	9.406	339.681	0	137.849	80.822	129.179	0	1.237
Tocantins	5.426.990	4.351.846	625.352	247.287	0	183.989	0	18.516	107.719	5.319.271	0	3.362.222	904.209	691.255	0	469.304
Região Nordeste	**284.561**	**129.648**	**45.723**	**67.786**	**0**	**20.524**	**0**	**20.880**	**217.513**	**5.883**	**61.165**	**122.766**	**17.436**	**51.016**	**0**	**93.343**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	284.561	129.648	45.723	67.786	0	20.524	0	20.880	217.513	5.883	61.165	122.766	17.436	51.016	0	93.343
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**94.028**	**0**	**41.603**	**17.671**	**0**	**34.681**	**0**	**73**	**94.028**	**0**	**0**	**3.077**	**1.200**	**15.251**	**0**	**74.500**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	94.028	0	41.603	17.671	0	34.681	0	73	94.028	0	0	3.077	1.200	15.251	0	74.500
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**512.470**	**120.617**	**149.005**	**43.510**	**0**	**193.089**	**0**	**6.248**	**477.123**	**455**	**34.892**	**79.691**	**28.470**	**31.483**	**0**	**372.826**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	512.470	120.617	149.005	43.510	0	193.089	0	6.248	477.123	455	34.892	79.691	28.470	31.483	0	372.826
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**27.272.103**	**14.016.076**	**6.332.549**	**2.971.330**	**11**	**3.732.790**	**0**	**219.348**	**1.916.461**	**25.258.661**	**96.980**	**11.791.597**	**4.070.077**	**4.142.600**	**0**	**7.267.830**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2019

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.520.242**	**10.611.597**	**534.353**	**1.811.217**	**906**	**551.221**	**305.226**	**14.705.722**	**24.476.316**	**175.532**	**3.868.394**	**4.251.384**	**6.862.994**	**12.214.260**	**796.879**	**4.394.724**
Acre	1.753.769	600.906	24.275	130.036	0	62.664	47.178	888.710	1.462.582	8.173	283.015	283.670	622.817	715.801	25.247	106.235
Amapá	1.186.672	10.680	13.341	93.346	0	25.841	6.781	1.036.683	1.186.080	592	0	114.821	489.086	562.094	20.670	0
Amazonas	3.862.393	54.866	102.022	440.829	0	55.661	54.128	3.154.887	3.430.105	4.266	428.021	210.926	528.166	794.347	309.272	2.019.682
Pará	7.061.576	2.079.533	227.389	642.694	906	206.960	118.567	3.785.527	6.616.604	17.563	427.409	1.398.573	1.822.045	3.428.869	279.618	132.471
Rondônia	6.811.846	4.342.691	89.738	242.215	0	102.763	29.822	2.004.617	5.371.012	124.923	1.315.911	1.339.630	2.154.219	2.859.811	69.212	388.974
Roraima	1.468.416	361.482	5.701	54.565	0	22.826	5.336	1.018.505	1.046.076	9.274	413.066	135.094	398.116	588.463	13.530	333.214
Tocantins	6.375.570	3.161.439	71.887	207.532	0	74.505	43.414	2.816.792	5.363.857	10.740	1.000.973	768.671	848.546	3.264.874	79.329	1.414.149
Região Nordeste	**63.355.571**	**12.490.624**	**2.671.555**	**4.248.199**	**95**	**1.901.454**	**1.875.192**	**40.168.452**	**59.444.607**	**331.827**	**3.579.138**	**15.250.630**	**14.830.370**	**24.149.474**	**1.240.120**	**7.884.977**
Alagoas	2.580.083	571.196	24.541	119.706	0	72.284	61.814	1.730.543	2.465.065	8.264	106.754	808.957	653.746	967.147	24.986	125.247
Bahia	18.672.779	6.385.618	271.225	949.505	0	533.913	381.520	10.150.999	17.709.012	60.008	903.759	3.744.390	3.891.429	8.298.383	416.615	2.321.961
Ceará	8.827.369	694.384	252.879	498.601	0	229.224	410.886	6.741.394	7.707.457	7.605	1.112.307	2.333.560	1.810.303	2.489.758	120.446	2.073.302
Maranhão	8.393.854	2.132.910	81.062	518.714	89	203.841	72.955	5.384.281	8.076.906	3.914	313.033	1.987.147	2.512.715	3.735.331	111.163	47.497
Paraíba	4.042.739	291.960	106.388	336.534	0	109.693	184.468	3.013.696	3.940.772	4.287	97.680	1.377.222	1.000.162	1.552.996	106.500	5.860
Pernambuco	8.966.282	1.077.556	1.668.481	917.901	6	433.166	599.079	4.270.092	8.372.923	226.231	367.128	2.083.847	1.810.000	2.772.745	305.114	1.994.576
Piauí	4.986.733	584.032	63.895	400.918	0	121.553	56.242	3.760.092	4.818.877	10.112	157.744	1.394.080	1.196.917	1.385.179	38.607	971.950
Rio Grande do Norte	4.985.315	271.980	112.739	384.765	0	140.060	65.775	4.009.996	4.557.044	4.601	423.670	1.134.875	1.523.631	1.928.242	53.984	344.583
Sergipe	1.900.417	480.988	90.343	121.554	0	57.721	42.453	1.107.357	1.796.551	6.805	97.061	386.552	431.468	1.019.692	62.705	0
Região Sudeste	**274.632.483**	**47.063.761**	**64.543.322**	**23.976.369**	**3.771.836**	**33.886.799**	**8.132.454**	**93.257.943**	**242.335.988**	**12.349.398**	**19.947.097**	**21.249.558**	**35.223.356**	**72.621.984**	**8.329.360**	**137.208.224**
Espírito Santo	7.724.209	4.169.306	708.887	568.840	343	266.372	103.986	1.906.476	6.726.985	65.767	931.457	1.452.663	1.771.830	3.867.574	497.473	134.669
Minas Gerais	52.528.673	20.616.751	3.644.514	2.993.324	2.635	1.534.711	900.743	22.835.995	47.971.131	424.941	4.132.601	6.593.429	8.855.900	24.120.658	1.690.429	11.268.257
Rio de Janeiro	65.593.340	1.123.763	18.946.911	4.864.139	1.752	16.062.744	865.409	23.728.623	53.484.497	7.623.829	4.485.014	2.205.489	3.916.980	6.540.415	405.606	52.524.851
São Paulo	148.786.260	21.153.940	41.243.010	15.550.066	3.767.107	16.022.973	6.262.316	44.786.849	134.153.375	4.234.861	10.398.024	10.997.979	20.678.646	38.093.337	5.735.851	73.280.448
Região Sul	**98.392.574**	**42.397.966**	**11.569.428**	**10.592.855**	**212.978**	**3.456.334**	**1.464.278**	**28.698.736**	**84.969.693**	**949.802**	**12.473.079**	**9.006.543**	**15.868.817**	**51.857.203**	**4.594.619**	**17.065.393**
Paraná	38.022.463	16.762.574	4.193.493	5.699.976	2.184	1.156.814	726.917	9.480.504	32.003.896	756.394	5.262.173	2.764.635	5.384.985	20.960.362	1.441.350	7.471.131
Rio Grande do Sul	35.823.967	17.137.956	4.911.004	3.004.848	210.793	1.320.790	412.023	8.826.553	31.018.766	189.507	4.615.694	3.234.008	4.855.350	20.797.444	1.923.814	5.013.351
Santa Catarina	24.546.144	8.497.436	2.464.931	1.888.031	0	978.730	325.337	10.391.679	21.947.031	3.901	2.595.213	3.007.900	5.628.483	10.099.396	1.229.454	4.580.911
Região Centro Oeste	**108.290.023**	**43.869.583**	**3.918.248**	**5.177.245**	**342.317**	**5.159.361**	**2.011.322**	**47.811.946**	**76.795.056**	**27.558.363**	**3.936.604**	**25.146.970**	**15.339.865**	**56.301.317**	**2.125.371**	**9.376.499**
Distrito Federal	44.040.741	6.450.495	1.949.295	1.354.723	299.179	2.212.912	1.314.670	30.459.467	39.836.685	3.189.334	1.014.722	19.549.708	5.691.831	13.625.408	369.923	4.803.870
Goiás	31.172.890	19.528.893	1.065.619	1.437.989	37.229	1.198.401	430.240	7.474.520	18.962.633	11.381.318	828.938	2.520.965	3.781.594	21.515.068	707.479	2.647.785
Mato Grosso	20.030.306	10.514.386	505.370	1.446.244	5.907	1.021.553	160.913	6.375.933	10.458.966	7.706.889	1.864.451	1.943.594	3.675.501	11.928.220	598.025	1.884.965
Mato Grosso do Sul	13.046.086	7.375.809	397.965	938.289	2	726.494	105.500	3.502.027	7.536.773	5.280.821	228.492	1.132.702	2.190.939	9.232.621	449.944	39.879
Total	**573.190.894**	**156.433.530**	**83.236.906**	**45.805.886**	**4.328.131**	**44.955.169**	**13.788.472**	**224.642.799**	**488.021.660**	**41.364.922**	**43.804.312**	**74.905.086**	**88.125.403**	**217.144.238**	**17.086.349**	**175.929.817**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2019

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**65.827.974**	**25.712.259**	**23.096.243**	**4.375.283**	**0**	**10.093.766**	**0**	**2.550.423**	**3.274.672**	**55.971.386**	**6.581.917**	**19.219.964**	**11.524.605**	**16.483.239**	**6.459**	**18.593.708**
Alagoas	2.382.845	1.145.106	1.036.596	180.483	0	0	0	20.660	212.644	2.119.765	50.437	822.577	414.743	649.097	0	496.429
Bahia	18.900.345	8.754.278	6.187.985	839.074	0	2.631.689	0	487.319	464.958	16.744.349	1.691.038	5.026.308	3.991.352	5.169.259	950	4.712.477
Ceará	12.597.158	2.749.977	4.841.086	1.281.797	0	2.621.781	0	1.102.517	486.556	9.375.504	2.735.098	3.634.598	1.584.068	2.586.825	0	4.791.667
Maranhão	7.482.395	4.278.672	2.165.391	460.233	0	546.349	0	31.750	726.499	6.535.798	220.098	2.309.528	1.715.978	1.540.182	1.226	1.915.481
Paraíba	3.409.806	1.121.899	1.543.266	308.213	0	310.088	0	126.340	158.406	2.887.983	363.418	1.279.641	484.147	1.015.484	0	630.533
Pernambuco	8.020.261	2.561.757	3.654.251	437.947	0	1.042.852	0	323.454	595.991	7.058.035	366.235	2.232.873	1.187.397	1.818.770	575	2.780.646
Piauí	5.831.445	2.712.994	1.249.838	477.398	0	1.290.879	0	100.336	307.136	5.049.083	475.226	2.023.013	870.675	1.398.056	0	1.539.700
Rio Grande do Norte	4.546.888	839.656	1.522.348	216.727	0	1.632.497	0	335.660	92.914	3.851.206	602.769	1.086.034	654.603	1.481.003	0	1.325.248
Sergipe	2.656.829	1.547.921	895.482	173.410	0	17.629	0	22.387	229.569	2.349.662	77.599	805.392	621.641	824.563	3.707	401.526
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**65.827.974**	**25.712.259**	**23.096.243**	**4.375.283**	**0**	**10.093.766**	**0**	**2.550.423**	**3.274.672**	**55.971.386**	**6.581.917**	**19.219.964**	**11.524.605**	**16.483.239**	**6.459**	**18.593.708**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**35.366.967**	**1.611.579**	**2.453.737**	**1.496.448**	**9.569.468**	**20.235.735**	**0**	**0**	**19.253.182**	**8.234.833**	**7.878.952**	**2.445.314**	**1.420.474**	**1.444.001**	**0**	**30.057.179**
Acre	958.740	32.700	50.592	124.789	136.889	613.770	0	0	470.072	273.938	214.730	177.519	72.537	88.904	0	619.780
Amapá	1.298.455	8	5.710	83.002	83.218	1.126.518	0	0	552.094	376.473	369.888	63.415	52.766	30.723	0	1.151.551
Amazonas	2.475.879	59.498	238.354	256.331	525.605	1.396.091	0	0	1.384.842	547.148	543.889	246.104	170.683	433.458	0	1.625.635
Pará	21.718.625	642.257	1.991.131	559.334	5.598.244	12.927.659	0	0	12.375.063	4.416.845	4.926.717	808.331	553.182	586.024	0	19.771.089
Rondônia	6.403.737	506.108	84.688	266.880	2.495.049	3.051.012	0	0	3.088.389	2.060.519	1.254.829	755.280	229.906	117.342	0	5.301.209
Roraima	202.653	23.033	2.473	42.155	80.756	54.237	0	0	105.937	56.051	40.665	41.191	43.345	64.246	0	53.871
Tocantins	2.308.878	347.976	80.789	163.957	649.706	1.066.449	0	0	1.276.785	503.860	528.234	353.474	298.056	123.303	0	1.534.044
Região Nordeste	**98.555.652**	**1.356.228**	**16.571.758**	**3.695.522**	**6.930.815**	**70.001.329**	**0**	**0**	**63.884.492**	**12.324.436**	**22.346.724**	**3.682.505**	**3.135.256**	**6.999.242**	**0**	**84.738.649**
Alagoas	962.367	12.484	343.427	132.333	180.739	293.384	0	0	558.745	242.134	161.489	126.945	98.778	81.760	0	654.883
Bahia	33.919.712	743.756	4.223.034	1.316.470	2.011.663	25.624.789	0	0	22.859.427	2.976.565	8.083.721	1.277.336	1.227.088	4.489.857	0	26.925.431
Ceará	8.195.737	38.671	2.351.738	499.775	1.246.912	4.058.640	0	0	4.770.878	1.878.764	1.546.095	525.609	362.721	663.622	0	6.643.784
Maranhão	17.837.526	345.529	941.669	418.651	695.869	15.435.809	0	0	12.631.593	1.510.640	3.695.293	484.490	496.441	309.436	0	16.547.160
Paraíba	2.363.984	8.527	83.026	237.298	351.376	1.683.758	0	0	1.374.290	370.078	619.616	217.648	176.993	208.620	0	1.760.724
Pernambuco	20.975.651	20.981	8.454.938	584.977	746.911	11.167.844	0	0	12.755.968	3.591.788	4.627.895	494.771	359.645	547.847	0	19.573.389
Piauí	4.516.040	156.281	46.413	180.772	989.483	3.143.091	0	0	2.527.435	641.814	1.346.791	240.000	211.502	191.767	0	3.872.771
Rio Grande do Norte	9.098.569	24.978	82.288	223.829	465.993	8.301.480	0	0	6.018.553	910.120	2.169.895	237.030	147.156	414.080	0	8.300.302
Sergipe	686.065	5.021	45.224	101.417	241.869	292.534	0	0	387.603	202.533	95.929	78.677	54.932	92.253	0	460.204
Região Sudeste	**203.718.465**	**5.065.027**	**56.997.026**	**21.324.271**	**41.529.471**	**78.802.670**	**0**	**0**	**136.922.141**	**24.842.498**	**41.953.827**	**13.373.046**	**10.047.298**	**19.459.503**	**0**	**160.838.618**
Espírito Santo	5.996.915	596.988	864.000	540.872	1.072.665	2.922.390	0	0	3.634.321	1.033.597	1.328.997	1.124.372	442.287	582.257	0	3.847.999
Minas Gerais	32.946.448	2.138.780	10.650.668	2.953.120	7.751.825	9.452.055	0	0	19.772.896	5.816.945	7.356.607	3.717.540	2.588.872	4.465.651	0	22.174.385
Rio de Janeiro	62.909.258	101.264	14.894.145	8.706.450	8.634.479	30.572.920	0	0	53.126.884	0	9.782.374	1.262.420	1.095.623	2.562.710	0	57.988.505
São Paulo	101.865.845	2.227.997	30.588.212	9.123.830	24.070.502	35.855.304	0	0	60.388.040	17.991.956	23.485.849	7.268.715	5.920.515	11.848.885	0	76.827.730
Região Sul	**104.116.382**	**24.412.529**	**24.182.081**	**9.918.628**	**23.794.546**	**21.808.598**	**0**	**0**	**64.967.447**	**14.587.526**	**24.561.409**	**25.989.808**	**9.399.449**	**12.644.706**	**0**	**56.082.419**
Paraná	40.584.050	10.032.683	9.725.525	5.031.237	8.027.593	7.767.012	0	0	25.277.927	5.596.759	9.709.364	10.650.656	3.526.708	3.939.369	0	22.467.316
Rio Grande do Sul	36.582.465	8.842.801	7.482.870	2.849.698	9.009.346	8.397.750	0	0	23.243.927	4.742.128	8.596.410	9.570.246	3.320.962	4.597.432	0	19.093.825
Santa Catarina	26.949.866	5.537.045	6.973.686	2.037.693	6.757.607	5.643.836	0	0	16.445.593	4.248.638	6.255.635	5.768.906	2.551.779	4.107.905	0	14.521.277
Região Centro Oeste	**48.000.041**	**5.467.410**	**9.770.064**	**3.097.347**	**7.183.487**	**22.481.733**	**0**	**0**	**30.557.676**	**6.504.477**	**10.937.887**	**4.507.037**	**3.554.741**	**3.424.217**	**0**	**36.514.046**
Distrito Federal	12.612.849	5.740	97.979	373.932	703.668	11.431.530	0	0	8.157.773	1.660.984	2.794.092	292.918	243.877	372.243	0	11.703.811
Goiás	8.964.987	1.420.866	1.649.660	1.169.578	2.538.278	2.186.604	0	0	5.295.571	1.656.048	2.013.368	1.386.056	1.167.636	1.069.340	0	5.341.955
Mato Grosso	12.790.137	2.827.067	632.327	962.731	2.455.955	5.912.057	0	0	8.102.306	1.609.979	3.077.851	2.205.321	1.576.219	1.346.843	0	7.661.754
Mato Grosso do Sul	13.632.068	1.213.736	7.390.097	591.106	1.485.586	2.951.542	0	0	9.002.026	1.577.466	3.052.576	622.742	567.009	635.791	0	11.806.526
Total	**489.757.507**	**37.912.773**	**109.974.665**	**39.532.217**	**89.007.787**	**213.330.064**	**0**	**0**	**315.584.938**	**66.493.771**	**107.678.798**	**49.997.710**	**27.557.217**	**43.971.668**	**0**	**368.230.911**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2019

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.197.717**	**99.721**	**314.247**	**1.016.556**	**0**	**5.452.612**	**15.138.186**	**5.176.395**	**19.145.737**	**0**	**8.051.980**	**26.521.436**	**386.941**	**149.418**	**50.571**	**89.352**
Acre	1.629.702	4.420	41.113	81.061	0	448.917	604.467	449.724	1.225.097	0	404.605	1.557.164	30.847	37.630	3.993	68
Amapá	1.888.569	0	4.302	43.850	0	946.974	434.156	459.287	1.786.855	0	101.715	1.846.283	18.088	24.138	10	50
Amazonas	5.186.708	209	104.436	117.417	0	742.813	3.354.781	867.051	3.714.136	0	1.472.572	4.999.888	68.117	34.804	1.870	82.029
Pará	9.616.365	34.391	106.467	328.004	0	1.684.570	5.796.865	1.666.067	6.331.444	0	3.284.921	9.422.918	109.606	32.298	44.639	6.904
Rondônia	3.490.784	14.783	38.692	217.863	0	175.965	2.252.426	791.055	2.368.352	0	1.122.432	3.380.353	97.946	12.321	27	137
Roraima	1.750.092	2.470	6.183	86.991	0	802.364	612.079	240.006	1.313.811	0	436.282	1.717.003	33.006	13	11	59
Tocantins	3.635.497	43.448	13.053	141.371	0	651.008	2.083.411	703.206	2.406.043	0	1.229.454	3.597.827	29.331	8.214	21	105
Região Nordeste	**109.660.115**	**276.153**	**1.071.863**	**3.309.456**	**0**	**12.324.617**	**77.009.508**	**15.668.518**	**59.831.446**	**1**	**49.828.668**	**107.307.895**	**1.407.767**	**589.439**	**177.794**	**177.219**
Alagoas	8.383.764	19.337	61.468	190.572	0	772.755	5.566.750	1.772.883	4.434.609	0	3.949.155	8.277.676	81.759	24.011	52	265
Bahia	25.771.035	197.493	294.633	940.258	0	2.615.057	17.588.866	4.134.728	17.076.321	0	8.694.713	25.191.972	336.165	182.665	27.862	32.370
Ceará	14.739.838	1.720	226.611	679.385	0	1.465.777	10.255.421	2.110.925	8.992.361	0	5.747.478	14.449.917	211.480	66.807	11.203	431
Maranhão	8.027.184	9.808	34.663	220.820	0	589.412	6.042.197	1.130.284	4.208.301	0	3.818.883	7.937.568	59.236	27.402	2.746	232
Paraíba	10.390.356	40	98.180	260.538	0	319.564	8.699.492	1.012.541	3.675.153	1	6.715.202	10.204.473	114.622	59.314	11.683	263
Pernambuco	18.816.290	10.455	146.928	566.959	0	3.985.062	11.719.744	2.387.143	8.880.918	0	9.935.372	18.057.475	367.845	141.490	123.435	126.045
Piauí	6.429.667	24.055	39.055	185.612	0	1.040.970	3.828.865	1.311.111	3.940.167	0	2.489.500	6.317.020	71.449	23.256	703	17.239
Rio Grande do Norte	9.889.566	1.831	98.806	138.572	0	764.264	7.837.998	1.048.096	4.612.036	0	5.277.530	9.768.961	81.835	38.490	46	234
Sergipe	7.212.414	11.414	71.521	126.742	0	771.756	5.470.174	760.808	4.011.580	0	3.200.834	7.102.832	83.375	26.003	63	141
Região Sudeste	**348.621.904**	**1.860.847**	**14.799.909**	**7.784.213**	**0**	**60.248.017**	**225.821.925**	**38.106.994**	**212.142.726**	**0**	**136.479.178**	**321.782.414**	**3.012.208**	**1.247.232**	**983.325**	**21.596.726**
Espírito Santo	9.791.707	38.194	105.554	370.867	0	951.896	6.748.695	1.576.501	6.011.439	0	3.780.268	9.613.126	137.486	27.877	12.856	362
Minas Gerais	82.683.343	730.529	1.207.930	2.578.959	0	5.334.761	53.813.282	19.017.882	50.384.094	0	32.299.249	79.809.220	1.176.006	491.779	344.055	862.283
Rio de Janeiro	74.101.140	37.136	255.594	1.435.053	0	30.232.493	35.979.762	6.161.101	54.136.541	0	19.964.599	65.101.304	397.454	75.371	156.640	8.370.371
São Paulo	182.045.715	1.054.988	13.230.831	3.399.334	0	23.728.866	129.280.186	11.351.509	101.610.652	0	80.435.062	167.258.764	1.301.262	652.205	469.774	12.363.709
Região Sul	**132.164.323**	**3.880.860**	**2.547.427**	**4.041.311**	**0**	**7.628.583**	**99.553.584**	**14.512.557**	**68.105.695**	**0**	**64.058.627**	**128.158.372**	**1.794.817**	**970.215**	**476.850**	**764.069**
Paraná	52.583.148	2.530.762	782.502	1.656.384	0	2.658.923	39.558.121	5.396.455	24.642.016	0	27.941.133	50.974.729	744.133	594.666	178.830	90.791
Rio Grande do Sul	46.775.608	617.976	989.809	1.340.607	0	3.131.840	34.855.101	5.840.276	26.159.931	0	20.615.677	45.154.720	606.078	232.201	121.387	661.222
Santa Catarina	32.805.567	732.122	775.116	1.044.320	0	1.837.820	25.140.363	3.275.826	17.303.749	0	15.501.818	32.028.922	444.607	143.348	176.634	12.056
Região Centro Oeste	**89.595.945**	**1.420.578**	**445.337**	**1.144.389**	**0**	**20.668.215**	**53.973.387**	**11.944.038**	**53.817.055**	**0**	**35.778.890**	**88.382.849**	**455.266**	**156.098**	**194.975**	**406.756**
Distrito Federal	33.391.983	19.039	109.033	203.091	0	10.498.887	16.787.011	5.774.921	25.724.335	0	7.667.648	32.866.477	108.476	66.798	28.336	321.896
Goiás	34.699.635	777.562	215.795	444.020	0	7.523.100	21.873.244	3.865.914	16.941.030	0	17.758.605	34.294.620	184.933	56.474	151.298	12.310
Mato Grosso	11.206.965	409.594	58.187	223.755	0	1.727.253	7.724.495	1.063.681	5.885.863	0	5.321.102	11.021.271	81.525	30.921	1.318	71.931
Mato Grosso do Sul	10.297.361	214.383	62.322	273.523	0	918.974	7.588.636	1.239.523	5.265.826	0	5.031.536	10.200.482	80.332	1.904	14.025	618
Total	**707.240.004**	**7.538.159**	**19.178.784**	**17.295.926**	**0**	**106.322.044**	**471.496.590**	**85.408.501**	**413.042.659**	**1**	**294.197.344**	**672.152.967**	**7.057.000**	**3.112.401**	**1.883.515**	**23.034.121**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2019

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**192.386**	**0**	**191.937**	**0**	**449**	**0**	**0**	**0**	**33.367**	**0**	**159.019**	**0**	**0**	**1.805**	**0**	**190.581**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	37.660	0	37.212	0	449	0	0	0	33.367	0	4.293	0	0	1.805	0	35.855
Pará	154.725	0	154.725	0	0	0	0	0	0	0	154.725	0	0	0	0	154.725
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**829.150**	**3**	**756.958**	**0**	**13.989**	**921**	**49.512**	**7.766**	**478.089**	**0**	**351.060**	**174.777**	**2.862**	**33.487**	**88.925**	**529.098**
Alagoas	5.781	0	2.862	0	2.918	0	0	0	2.918	0	2.862	0	2.862	0	0	2.918
Bahia	342.836	0	275.716	0	9.841	0	49.512	7.766	136.269	0	206.567	155.145	0	2.867	8.425	176.399
Ceará	131.888	0	131.778	0	0	110	0	0	70.319	0	61.569	0	0	30.620	6.394	94.875
Maranhão	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121
Paraíba	84	0	0	0	0	84	0	0	84	0	0	0	0	0	0	84
Pernambuco	347.830	0	346.601	0	1.229	0	0	0	268.491	0	79.339	19.572	0	0	74.106	254.153
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	609	3	0	0	0	606	0	0	9	0	601	60	0	0	0	549
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**8.339.988**	**11.405**	**5.587.594**	**618.355**	**260.669**	**1.114.557**	**169.816**	**577.592**	**2.987.623**	**0**	**5.352.364**	**723.657**	**349.447**	**424.738**	**355.887**	**6.486.258**
Espírito Santo	31.647	0	12.818	0	5.222	106	0	13.501	12.503	0	19.144	0	106	13.501	7.484	10.556
Minas Gerais	789.847	0	643.415	4	101.973	44.456	0	0	405.742	0	384.105	67.698	257.655	19.697	46.155	398.643
Rio de Janeiro	1.258.648	0	685.580	256.802	35.513	110.705	107.396	62.652	291.841	0	966.806	7.215	1.402	22.406	48.597	1.179.027
São Paulo	6.259.846	11.405	4.245.782	361.550	117.961	959.290	62.420	501.439	2.277.537	0	3.982.309	648.745	90.284	369.134	253.651	4.898.032
Região Sul	**2.998.825**	**3.147**	**2.319.940**	**19.528**	**330.050**	**246.887**	**44**	**79.229**	**1.079.701**	**0**	**1.919.124**	**19.304**	**59.168**	**244.009**	**401.544**	**2.274.801**
Paraná	646.043	0	572.673	0	20.908	38.919	44	13.500	182.970	0	463.074	19.304	5.060	36.719	54.438	530.524
Rio Grande do Sul	1.660.048	3.147	1.229.849	19.528	242.997	103.410	0	61.118	665.971	0	994.077	0	42.444	187.974	265.513	1.164.117
Santa Catarina	692.733	0	517.418	0	66.145	104.559	0	4.611	230.760	0	461.973	0	11.663	19.317	81.593	580.160
Região Centro Oeste	**432.506**	**11.762**	**156.417**	**0**	**2.097**	**262.193**	**0**	**37**	**69.331**	**0**	**363.176**	**0**	**174**	**278.188**	**0**	**154.144**
Distrito Federal	210.393	0	3	0	0	210.353	0	37	174	0	210.219	0	174	210.219	0	0
Goiás	221.001	11.762	156.414	0	985	51.840	0	0	69.156	0	151.845	0	0	67.969	0	153.032
Mato Grosso	1.112	0	0	0	1.112	0	0	0	0	0	1.112	0	0	0	0	1.112
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**12.792.854**	**26.318**	**9.012.845**	**637.884**	**607.254**	**1.624.558**	**219.372**	**664.624**	**4.648.111**	**0**	**8.144.743**	**917.739**	**411.651**	**982.227**	**846.355**	**9.634.882**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.4 Saldos Estimados para 2020(31/12/2020)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**140.813.854**	**30.759.149**	**11.313.915**	**7.145.201**	**10.020.019**	**39.580.173**	**17.622.941**	**24.372.456**	**82.329.237**	**35.275.596**	**23.209.022**	**78.237.252**	**8.282.167**	**9.043.945**	**419.581**	**44.830.909**
Acre	6.754.788	1.455.590	438.685	561.242	176.643	1.496.542	813.467	1.812.619	4.189.932	1.670.117	894.740	4.985.254	545.494	434.050	14.515	775.475
Amapá	7.221.695	181.792	240.060	323.489	122.244	3.807.444	497.556	2.049.110	4.587.478	795.923	1.838.294	5.630.736	253.374	271.409	9.809	1.056.366
Amazonas	17.607.376	402.859	2.524.381	1.560.261	958.997	3.893.197	3.859.583	4.408.099	11.454.557	3.733.131	2.419.689	9.241.735	699.269	1.848.666	160.358	5.657.348
Pará	57.977.343	9.157.674	4.803.895	2.388.038	5.290.083	22.630.258	6.901.264	6.806.130	32.852.216	13.680.099	11.445.028	25.674.213	3.583.507	2.823.952	173.107	25.722.564
Rondônia	25.990.519	9.321.907	2.135.092	1.397.094	2.278.368	4.805.281	2.452.065	3.600.712	14.118.146	8.544.271	3.328.101	15.389.762	1.166.361	1.829.969	21.713	7.582.714
Roraima	4.102.787	682.961	129.491	179.305	102.031	775.739	699.334	1.533.926	3.144.806	429.752	528.230	3.188.775	197.544	304.411	3.571	408.487
Tocantins	21.159.346	9.556.367	1.042.310	735.773	1.091.653	2.171.711	2.399.672	4.161.859	11.982.102	6.422.303	2.754.941	14.126.777	1.836.618	1.531.488	36.507	3.627.956
Região Nordeste	**388.347.825**	**45.806.383**	**48.619.515**	**14.348.114**	**9.603.801**	**108.465.520**	**86.996.542**	**74.507.950**	**218.965.988**	**77.236.865**	**92.144.972**	**219.761.628**	**21.676.584**	**31.212.948**	**1.330.318**	**114.366.348**
Alagoas	17.396.951	1.950.667	1.723.318	536.093	255.856	1.596.139	6.461.510	4.873.368	10.339.888	2.503.502	4.553.561	14.234.664	692.222	1.013.342	8.420	1.448.303
Bahia	109.363.489	17.838.800	12.389.954	3.658.733	3.257.930	33.551.240	21.059.886	17.606.947	64.461.284	22.199.558	22.702.647	54.182.629	7.520.072	11.839.543	443.308	35.377.936
Ceará	50.040.099	3.900.297	8.225.497	2.741.098	1.256.267	10.390.236	11.381.154	12.145.550	24.791.764	13.158.001	12.090.334	28.895.222	2.905.535	4.248.848	62.566	13.927.928
Maranhão	47.225.700	8.703.878	3.606.845	1.701.116	934.401	16.765.806	7.167.111	8.346.542	29.609.045	8.687.836	8.928.819	22.195.332	3.321.212	2.891.324	68.078	18.749.754
Paraíba	24.564.368	1.597.681	2.144.318	1.029.605	453.496	3.686.905	9.685.566	5.966.797	12.016.988	3.611.790	8.935.590	19.359.950	1.123.458	1.680.694	55.197	2.345.067
Pernambuco	65.332.595	3.729.895	15.290.877	2.209.620	1.694.643	20.492.745	12.697.471	9.217.344	37.448.402	11.727.024	16.157.170	33.932.882	2.328.720	3.802.678	625.561	24.642.754
Piauí	25.267.666	4.431.392	1.935.133	1.099.939	970.720	5.854.567	4.381.563	6.594.352	13.516.564	6.781.056	4.970.046	15.032.304	1.660.056	2.275.445	6.713	6.293.148
Rio Grande do Norte	34.200.969	1.249.325	2.075.970	890.061	435.331	13.861.962	8.555.187	7.133.133	18.588.549	5.828.722	9.783.697	20.018.771	1.226.334	2.270.228	11.597	10.674.038
Sergipe	14.955.988	2.404.450	1.227.603	481.847	345.158	2.265.919	5.607.093	2.623.918	8.193.504	2.739.375	4.023.109	11.909.874	898.974	1.190.844	48.876	907.420
Região Sudeste	**852.660.129**	**63.511.055**	**170.847.648**	**45.021.904**	**55.133.389**	**135.407.306**	**238.421.679**	**144.317.147**	**625.777.146**	**35.862.468**	**191.020.515**	**487.665.008**	**28.093.238**	**57.064.021**	**15.252.910**	**264.584.952**
Espírito Santo	27.817.443	5.712.216	2.223.560	1.140.214	2.262.852	4.524.325	7.290.523	4.663.753	20.032.797	1.073.189	6.711.457	20.209.721	1.142.500	1.562.730	330.547	4.571.945
Minas Gerais	181.689.955	29.787.407	18.554.856	6.954.088	13.055.488	22.181.431	56.670.677	34.486.009	128.810.690	5.068.341	47.810.924	123.710.658	8.055.535	12.906.911	1.709.716	35.307.135
Rio de Janeiro	163.947.274	1.001.335	36.539.507	12.107.366	3.557.950	42.377.121	37.019.630	31.344.365	131.333.916	8.839.262	23.774.095	76.027.772	2.607.835	7.130.787	3.243.050	74.937.829
São Paulo	479.205.457	27.010.097	113.529.724	24.820.236	36.257.100	66.324.430	137.440.849	73.823.021	345.599.742	20.881.675	112.724.040	267.716.856	16.287.368	35.463.592	9.969.598	149.768.043
Região Sul	**389.387.775**	**87.328.128**	**48.171.246**	**19.709.774**	**34.943.996**	**42.971.911**	**105.230.127**	**51.032.593**	**267.156.176**	**13.287.316**	**108.944.283**	**251.509.840**	**23.794.366**	**30.113.970**	**4.857.434**	**79.112.165**
Paraná	152.129.570	36.415.997	18.526.363	9.410.911	13.038.731	14.595.102	42.144.278	17.998.188	102.118.157	5.416.881	44.594.532	99.655.014	9.559.594	9.937.500	1.533.147	31.444.315
Rio Grande do Sul	142.205.266	34.382.337	17.207.634	5.830.808	11.508.112	19.060.783	36.678.023	17.537.569	99.362.826	4.214.317	38.628.123	93.219.010	8.586.515	10.515.493	1.965.393	27.918.856
Santa Catarina	95.052.939	16.529.794	12.437.249	4.468.054	10.397.153	9.316.026	26.407.826	15.496.837	65.675.193	3.656.118	25.721.628	58.635.816	5.648.257	9.660.976	1.358.894	19.748.995
Região Centro Oeste	**254.558.201**	**67.665.751**	**16.639.286**	**8.961.215**	**11.910.976**	**45.179.979**	**58.621.771**	**45.579.222**	**155.743.286**	**36.522.337**	**62.292.578**	**175.449.792**	**14.394.853**	**18.132.836**	**1.334.907**	**45.245.813**
Distrito Federal	53.584.371	1.374.390	2.778.653	1.347.249	1.649.696	16.809.119	13.286.709	16.338.555	39.362.216	4.081.852	10.140.303	35.841.763	1.537.920	1.772.205	353.301	14.079.182
Goiás	92.596.522	26.096.495	4.121.458	3.179.620	3.784.336	12.861.199	28.666.489	13.886.925	50.823.880	13.335.682	28.436.961	74.387.786	4.327.017	5.249.709	396.374	8.235.637
Mato Grosso	63.381.315	26.350.131	2.076.270	2.744.113	4.339.128	10.586.084	8.349.005	8.936.584	38.715.352	11.319.857	13.346.106	37.080.309	5.868.695	8.296.840	410.731	11.724.739
Mato Grosso do Sul	44.995.994	13.844.735	7.662.906	1.690.233	2.137.816	4.923.578	8.319.568	6.417.158	26.841.839	7.784.947	10.369.208	28.139.935	2.661.221	2.814.081	174.502	11.206.255
Total	**2.025.767.784**	**295.070.466**	**295.591.609**	**95.186.208**	**121.612.181**	**371.604.890**	**506.893.060**	**339.809.369**	**1.349.971.832**	**198.184.581**	**477.611.370**	**1.212.623.520**	**96.241.209**	**145.567.718**	**23.195.149**	**548.140.187**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.4 Saldos Estimados para 2020(31/12/2020)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.164.434**	**1.493.140**	**281.740**	**372.389**	**2.017.165**	**0**	**0**	**0**	**2.498.847**	**1.402**	**1.664.185**	**523.907**	**1.048.197**	**1.597.888**	**11.794**	**982.648**
Acre	86.283	8.979	5.825	9.829	61.650	0	0	0	52.334	28	33.921	5.170	12.394	64.817	0	3.902
Amapá	70.202	2.309	491	16.449	50.953	0	0	0	34.614	31	35.557	6.890	8.618	34.576	0	20.118
Amazonas	657.737	166	74.488	86.120	496.963	0	0	0	418.434	208	239.095	18.517	53.798	295.027	6.630	283.765
Pará	1.378.724	477.380	120.990	129.831	650.523	0	0	0	802.081	508	576.135	179.991	404.155	476.288	397	317.893
Rondônia	620.418	326.770	30.075	56.633	206.940	0	0	0	376.746	256	243.416	106.946	194.125	294.961	950	23.436
Roraima	89.220	30.525	10.396	16.679	31.620	0	0	0	59.101	16	30.102	9.135	30.049	38.310	586	11.140
Tocantins	1.261.850	647.010	39.476	56.847	518.517	0	0	0	755.536	356	505.958	197.258	345.058	393.909	3.231	322.395
Região Nordeste	**7.430.598**	**2.296.713**	**874.297**	**838.012**	**3.418.714**	**2.861**	**0**	**0**	**4.220.390**	**3.529**	**3.206.679**	**1.092.378**	**1.946.999**	**2.835.135**	**43.459**	**1.512.626**
Alagoas	148.003	11.109	20.013	24.007	92.873	0	0	0	63.207	125	84.670	28.816	25.785	50.091	0	43.311
Bahia	3.047.481	962.282	315.675	302.914	1.466.611	0	0	0	1.786.961	1.300	1.259.220	422.023	855.962	1.286.264	17.463	465.770
Ceará	491.191	37.851	173.794	124.418	155.129	0	0	0	217.937	480	272.774	105.529	146.741	96.599	7.694	134.629
Maranhão	1.302.076	761.853	90.872	127.914	321.438	0	0	0	778.335	361	523.380	243.157	445.355	435.315	2.223	176.026
Paraíba	246.939	9.624	43.207	56.450	134.798	2.861	0	0	122.647	155	124.137	46.422	70.384	85.535	0	44.599
Pernambuco	1.227.501	19.121	166.106	107.200	935.074	0	0	0	691.291	685	535.525	95.861	151.424	467.729	6.867	505.621
Piauí	656.062	442.167	27.146	49.973	136.776	0	0	0	418.807	155	237.100	77.220	162.346	324.698	286	91.512
Rio Grande do Norte	89.046	5.754	22.070	24.406	36.816	0	0	0	30.829	142	58.075	6.456	27.238	31.474	943	22.935
Sergipe	222.298	46.953	15.415	20.730	139.200	0	0	0	110.374	125	111.798	66.895	61.766	57.431	7.984	28.222
Região Sudeste	**48.884.351**	**8.035.964**	**17.408.233**	**1.779.122**	**21.661.031**	**0**	**0**	**0**	**29.710.182**	**19.940**	**19.154.229**	**3.823.984**	**6.289.584**	**14.073.380**	**381.844**	**24.315.561**
Espírito Santo	1.615.125	144.975	122.168	100.242	1.247.741	0	0	0	934.783	835	679.507	212.177	302.428	568.863	16.020	515.636
Minas Gerais	11.925.698	3.830.711	1.694.550	633.316	5.767.121	0	0	0	7.335.055	3.987	4.586.655	1.653.407	2.780.637	5.018.853	121.661	2.351.139
Rio de Janeiro	2.868.360	28.850	573.496	134.160	2.131.855	0	0	0	1.322.569	2.213	1.543.577	184.998	287.477	814.309	16.280	1.565.296
São Paulo	32.475.169	4.031.430	15.018.019	911.404	12.514.315	0	0	0	20.117.775	12.904	12.344.489	1.773.402	2.919.041	7.671.354	227.883	19.883.489
Região Sul	**27.025.465**	**9.202.692**	**3.554.010**	**1.157.593**	**13.081.354**	**29.817**	**0**	**0**	**16.534.785**	**9.530**	**10.481.150**	**5.162.727**	**7.891.756**	**8.719.807**	**136.465**	**5.114.709**
Paraná	11.336.693	4.314.863	1.091.050	427.117	5.503.663	0	0	0	6.858.468	3.864	4.474.360	2.320.619	3.407.195	3.189.486	45.014	2.374.378
Rio Grande do Sul	8.787.138	3.940.311	1.059.484	427.963	3.356.466	2.913	0	0	5.303.980	3.221	3.479.936	1.850.436	2.979.809	2.469.643	26.053	1.461.197
Santa Catarina	6.901.634	947.518	1.403.475	302.514	4.221.225	26.903	0	0	4.372.336	2.445	2.526.854	991.672	1.504.752	3.060.678	65.398	1.279.134
Região Centro Oeste	**17.415.812**	**11.517.641**	**689.926**	**613.374**	**4.594.871**	**0**	**0**	**0**	**11.164.121**	**3.993**	**6.247.698**	**1.757.292**	**5.178.548**	**8.326.992**	**77.287**	**2.075.694**
Distrito Federal	495.005	55.105	34.298	58.134	347.468	0	0	0	275.314	258	219.433	57.814	136.465	244.794	7.408	48.523
Goiás	4.712.536	2.610.126	409.996	173.971	1.518.442	0	0	0	2.866.844	1.390	1.844.301	584.515	1.354.215	1.988.484	41.134	744.189
Mato Grosso	9.423.760	7.020.696	163.202	269.037	1.970.824	0	0	0	6.229.759	1.711	3.192.290	751.564	2.705.731	5.009.936	20.129	936.400
Mato Grosso do Sul	2.784.512	1.831.714	82.429	112.232	758.137	0	0	0	1.792.204	634	991.674	363.400	982.137	1.083.778	8.616	346.582
Total	**104.920.661**	**32.546.150**	**22.808.207**	**4.760.491**	**44.773.135**	**32.678**	**0**	**0**	**64.128.326**	**38.395**	**40.753.941**	**12.360.289**	**22.355.084**	**35.553.202**	**650.848**	**34.001.238**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.4 Saldos Estimados para 2020(31/12/2020)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**29.785.590**	**15.401.194**	**6.837.112**	**3.261.115**	**11**	**4.069.214**	**0**	**216.944**	**1.273.342**	**28.511.205**	**1.043**	**13.078.453**	**4.539.323**	**4.566.849**	**0**	**7.600.965**
Acre	1.483.408	699.566	284.885	316.474	0	160.595	0	21.887	36.945	1.446.463	0	774.334	331.257	222.226	0	155.591
Amapá	499.906	147.976	155.880	126.446	0	66.769	0	2.835	11.697	488.209	0	143.231	136.008	132.804	0	87.863
Amazonas	3.448.274	266.518	1.819.354	716.749	0	631.629	0	14.023	162.011	3.286.262	0	533.744	346.543	829.814	0	1.738.172
Pará	10.486.595	5.703.837	2.060.788	960.618	11	1.619.532	0	141.809	418.040	10.067.511	1.043	4.898.944	2.057.167	1.199.068	0	2.331.415
Rondônia	7.345.912	3.476.424	1.758.649	813.132	0	1.284.114	0	13.594	512.408	6.833.504	0	2.776.435	556.195	1.256.625	0	2.756.657
Roraima	394.138	193.410	51.500	48.496	0	98.842	0	1.889	10.620	383.517	0	155.638	91.252	145.850	0	1.397
Tocantins	6.127.358	4.913.464	706.056	279.200	0	207.733	0	20.906	121.620	6.005.738	0	3.796.126	1.020.900	780.463	0	529.869
Região Nordeste	**321.284**	**146.380**	**51.624**	**76.534**	**0**	**23.172**	**0**	**23.575**	**245.584**	**7.146**	**68.555**	**141.688**	**19.686**	**57.600**	**0**	**102.310**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	321.284	146.380	51.624	76.534	0	23.172	0	23.575	245.584	7.146	68.555	141.688	19.686	57.600	0	102.310
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**106.163**	**0**	**46.972**	**19.952**	**0**	**39.157**	**0**	**82**	**106.163**	**0**	**0**	**5.087**	**10.000**	**5.000**	**0**	**86.075**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	106.163	0	46.972	19.952	0	39.157	0	82	106.163	0	0	5.087	10.000	5.000	0	86.075
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**578.606**	**136.183**	**168.235**	**49.125**	**0**	**218.008**	**0**	**7.054**	**538.697**	**0**	**39.909**	**89.975**	**32.145**	**35.546**	**0**	**420.940**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	578.606	136.183	168.235	49.125	0	218.008	0	7.054	538.697	0	39.909	89.975	32.145	35.546	0	420.940
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**30.791.643**	**15.683.758**	**7.103.942**	**3.406.726**	**11**	**4.349.552**	**0**	**247.655**	**2.163.786**	**28.518.350**	**109.507**	**13.315.204**	**4.601.153**	**4.664.996**	**0**	**8.210.290**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.4 Saldos Estimados para 2020(31/12/2020)

Agência: Banco do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**32.622.831**	**11.993.829**	**901.997**	**1.848.823**	**1.331**	**601.749**	**161.407**	**17.113.695**	**30.860.643**	**40.625**	**1.721.563**	**25.062.739**	**1.147.696**	**1.337.290**	**379.260**	**4.695.846**
Acre	2.095.346	707.121	34.285	102.731	0	45.993	37.891	1.167.325	1.989.779	1	105.565	1.786.739	129.771	64.056	13.121	101.659
Amapá	1.486.123	31.500	27.097	87.905	0	25.201	3.445	1.310.976	1.466.559	356	19.208	1.349.367	54.290	73.681	8.785	0
Amazonas	4.136.017	68.992	204.833	466.859	151	138.430	21.397	3.235.356	4.017.807	5	118.205	1.471.585	124.236	285.427	149.864	2.104.906
Pará	8.151.236	2.248.638	385.937	685.259	1.174	225.986	63.204	4.541.038	7.513.226	6.465	631.545	6.726.617	511.899	552.186	157.311	203.223
Rondônia	7.863.505	4.962.395	129.522	236.175	4	70.337	12.703	2.452.369	7.474.150	28.442	360.913	7.112.183	145.229	141.653	17.888	446.552
Roraima	1.762.491	420.639	4.673	58.496	1	18.197	4.109	1.256.376	1.719.832	462	42.197	1.335.747	28.672	50.626	1.791	345.655
Tocantins	7.128.113	3.554.545	115.651	211.398	1	77.605	18.657	3.150.256	6.679.291	4.892	443.930	5.280.502	153.600	169.660	30.500	1.493.852
Região Nordeste	**74.344.034**	**12.970.171**	**3.561.212**	**4.100.838**	**82.020**	**1.959.403**	**1.281.607**	**50.388.784**	**63.493.779**	**618.325**	**10.231.929**	**58.988.655**	**3.572.366**	**3.716.093**	**853.351**	**7.213.568**
Alagoas	3.322.716	638.938	40.488	105.698	50	64.746	70.519	2.402.276	2.783.069	371	539.276	2.811.653	97.760	164.353	0	248.950
Bahia	19.804.115	6.097.906	441.964	908.992	3.215	705.688	116.995	11.529.355	18.075.767	39.351	1.688.996	15.598.383	881.313	976.476	166.682	2.181.261
Ceará	10.339.812	786.582	311.492	567.007	479	221.899	324.719	8.127.634	8.796.089	1.219	1.542.505	6.884.477	634.472	658.188	28.029	2.134.645
Maranhão	10.268.006	2.601.710	143.026	518.670	434	192.236	35.120	6.776.810	9.428.396	697	838.913	9.343.456	416.939	365.945	59.681	81.985
Paraíba	5.539.618	339.633	104.486	325.818	61	93.353	190.075	4.486.192	3.643.982	139	1.895.497	4.918.556	330.488	232.951	49.842	7.781
Pernambuco	10.138.321	850.267	1.999.602	906.278	76.930	361.279	433.633	5.510.333	8.184.467	575.968	1.377.886	7.222.820	496.035	735.898	508.990	1.174.577
Piauí	6.149.663	741.226	331.153	282.906	406	128.700	34.538	4.630.735	5.517.962	112	631.589	4.594.496	305.103	173.306	2.447	1.074.311
Rio Grande do Norte	6.285.163	291.785	116.252	349.091	432	143.642	46.640	5.337.320	5.160.545	450	1.124.167	5.397.100	325.418	256.931	5.773	299.942
Sergipe	2.496.619	622.125	72.749	136.378	12	47.860	29.367	1.588.128	1.903.502	18	593.099	2.217.715	84.837	152.045	31.907	10.115
Região Sudeste	**288.406.438**	**47.178.474**	**81.626.748**	**18.951.212**	**2.654.301**	**23.374.161**	**6.146.619**	**108.474.922**	**242.289.095**	**15.562.783**	**30.554.560**	**142.091.203**	**10.355.229**	**22.742.678**	**13.954.673**	**99.262.656**
Espírito Santo	8.692.903	4.854.408	734.991	435.042	133	144.629	57.647	2.466.053	7.223.017	228.595	1.241.290	7.572.583	354.273	335.293	298.354	132.399
Minas Gerais	57.922.091	22.420.594	3.823.051	2.935.180	69.852	2.038.740	215.513	26.419.161	51.653.088	315.791	5.953.211	39.874.339	1.984.745	3.172.930	1.471.556	11.418.521
Rio de Janeiro	55.129.107	806.084	19.457.930	2.625.208	9.348	8.040.133	637.873	23.552.531	43.999.683	8.837.049	2.292.375	12.897.080	1.092.905	3.701.443	3.070.455	34.367.225
São Paulo	166.662.338	19.097.388	57.610.776	12.955.783	2.574.970	13.150.659	5.235.586	56.037.176	139.413.306	6.181.348	21.067.684	81.747.200	6.923.306	15.533.012	9.114.308	53.344.511
Região Sul	**107.119.773**	**46.308.260**	**14.927.258**	**8.203.158**	**29.064**	**3.769.093**	**794.851**	**33.088.088**	**91.808.092**	**1.369.511**	**13.942.170**	**74.856.914**	**4.632.021**	**8.035.344**	**4.045.036**	**15.550.459**
Paraná	41.284.828	18.168.298	6.208.999	3.835.474	10.444	1.280.915	411.126	11.369.572	34.280.671	844.199	6.159.957	29.103.616	1.731.689	2.372.888	1.387.257	6.689.377
Rio Grande do Sul	38.778.119	18.934.762	5.672.931	2.353.673	15.566	1.422.714	165.886	10.212.588	33.895.766	339.941	4.542.412	28.334.960	1.465.757	3.207.249	1.576.039	4.194.114
Santa Catarina	27.056.826	9.205.201	3.045.328	2.014.011	3.054	1.065.464	217.840	11.505.928	23.631.654	185.371	3.239.801	17.418.337	1.434.574	2.455.206	1.081.740	4.666.968
Região Centro Oeste	**97.688.446**	**47.583.708**	**4.816.654**	**4.795.646**	**685.914**	**4.682.215**	**1.089.835**	**34.034.472**	**58.330.558**	**31.208.526**	**8.149.362**	**77.446.592**	**4.990.958**	**5.286.475**	**1.208.246**	**8.756.175**
Distrito Federal	20.035.027	1.292.718	2.120.670	793.355	682.915	1.712.307	701.448	12.731.613	15.024.266	2.725.678	2.285.084	13.492.488	1.127.410	964.992	335.891	4.114.247
Goiás	34.408.846	20.991.614	1.394.162	1.584.782	1.391	1.240.420	232.449	8.964.029	19.086.258	11.982.405	3.340.184	27.923.743	1.653.686	1.934.791	340.288	2.556.339
Mato Grosso	26.014.331	15.085.544	882.181	1.439.062	1.273	920.795	104.199	7.581.276	14.751.722	10.003.867	1.258.743	20.921.389	1.239.691	1.389.612	380.768	2.082.871
Mato Grosso do Sul	17.230.240	10.213.832	419.640	978.447	335	808.692	51.739	4.757.554	9.468.313	6.496.576	1.265.352	15.108.972	970.171	997.080	151.299	2.718
Total	**600.181.522**	**166.034.442**	**105.833.869**	**37.899.679**	**3.452.631**	**34.386.621**	**9.474.319**	**243.099.961**	**486.782.168**	**48.799.770**	**64.599.584**	**378.446.103**	**24.698.270**	**41.117.880**	**20.440.567**	**135.478.703**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.4 Saldos Estimados para 2020(31/12/2020)

Agência: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**77.327.129**	**28.382.400**	**24.646.376**	**5.022.334**	**0**	**16.710.127**	**0**	**2.565.893**	**3.670.132**	**66.547.024**	**7.109.973**	**24.433.597**	**12.783.610**	**17.934.351**	**7.644**	**22.167.928**
Alagoas	2.598.150	1.264.022	1.106.169	207.175	0	0	0	20.785	238.323	2.305.344	54.483	840.003	460.051	706.240	0	591.856
Bahia	22.076.855	9.663.383	6.603.299	963.163	0	4.356.735	0	490.275	521.108	19.729.040	1.826.707	6.405.662	4.427.387	5.624.337	1.124	5.618.345
Ceará	15.122.451	3.035.554	5.166.002	1.471.359	0	4.340.332	0	1.109.204	545.314	11.622.606	2.954.531	4.838.017	1.757.120	2.814.558	0	5.712.757
Maranhão	8.498.437	4.722.999	2.310.724	528.295	0	904.476	0	31.943	814.233	7.446.448	237.756	2.634.084	1.903.440	1.675.773	1.451	2.283.689
Paraíba	3.879.497	1.238.405	1.646.844	353.794	0	513.348	0	127.106	177.535	3.309.388	392.574	1.485.837	537.038	1.104.883	0	751.739
Pernambuco	9.281.859	2.827.788	3.899.510	502.714	0	1.726.432	0	325.416	667.964	8.218.277	395.618	2.670.016	1.317.115	1.978.886	681	3.315.162
Piauí	7.114.434	2.994.730	1.333.723	547.999	0	2.137.037	0	100.945	344.227	6.256.854	513.353	2.791.834	965.792	1.521.135	0	1.835.673
Rio Grande do Norte	5.840.431	926.852	1.624.523	248.779	0	2.702.583	0	337.695	104.134	5.085.169	651.128	1.922.934	726.115	1.611.384	0	1.579.997
Sergipe	2.915.015	1.708.668	955.583	199.055	0	29.185	0	22.523	257.293	2.573.898	83.824	845.211	689.552	897.154	4.388	478.710
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**77.327.129**	**28.382.400**	**24.646.376**	**5.022.334**	**0**	**16.710.127**	**0**	**2.565.893**	**3.670.132**	**66.547.024**	**7.109.973**	**24.433.597**	**12.783.610**	**17.934.351**	**7.644**	**22.167.928**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.4 Saldos Estimados para 2020(31/12/2020)

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**36.414.695**	**1.745.671**	**2.043.335**	**1.403.182**	**8.001.229**	**23.221.279**	**0**	**0**	**20.816.244**	**6.722.364**	**8.876.087**	**2.220.273**	**1.496.001**	**1.518.478**	**9.275**	**31.170.668**
Acre	808.819	32.510	43.795	113.409	114.993	504.113	0	0	396.083	223.624	189.112	151.830	68.385	81.387	0	507.218
Amapá	1.077.852	7	5.230	78.874	71.291	922.451	0	0	458.333	307.327	312.192	53.741	51.748	29.200	0	943.163
Amazonas	2.298.972	66.807	203.799	241.556	461.599	1.325.211	0	0	1.300.269	446.655	552.048	227.435	165.084	432.481	234	1.473.739
Pará	24.500.438	685.306	1.636.903	516.875	4.638.375	17.022.979	0	0	14.817.156	3.605.615	6.077.667	722.502	591.557	588.472	8.322	22.589.584
Rondônia	5.462.556	538.969	76.487	253.403	2.071.425	2.522.272	0	0	2.618.006	1.682.069	1.162.481	723.684	263.405	133.590	77	4.341.799
Roraima	191.627	34.412	3.011	39.520	70.409	44.275	0	0	95.426	45.756	50.445	34.729	44.409	68.285	0	44.204
Tocantins	2.074.431	387.661	74.111	159.546	573.136	879.978	0	0	1.130.972	411.317	532.142	306.352	311.413	185.063	642	1.270.960
Região Nordeste	**95.664.539**	**1.614.991**	**15.185.477**	**3.391.325**	**6.093.899**	**69.378.847**	**0**	**0**	**59.974.005**	**10.060.841**	**25.629.693**	**3.186.164**	**3.171.792**	**6.567.695**	**250.135**	**82.488.754**
Alagoas	823.420	12.398	284.231	126.433	160.859	239.499	0	0	474.795	197.662	150.963	106.655	92.532	86.606	3.024	534.603
Bahia	33.391.937	825.704	3.584.090	1.203.823	1.781.787	25.996.532	0	0	20.952.475	2.429.867	10.009.595	1.117.864	1.300.507	3.926.328	230.265	26.816.973
Ceará	7.246.358	37.314	1.995.989	459.969	1.100.659	3.652.427	0	0	4.114.309	1.533.696	1.598.352	451.796	343.984	646.884	10.675	5.793.018
Maranhão	17.388.920	452.900	773.724	385.994	612.529	15.163.773	0	0	11.981.457	1.233.185	4.174.279	432.573	523.292	351.392	0	16.081.662
Paraíba	2.119.571	9.445	81.188	221.304	318.636	1.488.997	0	0	1.200.717	302.107	616.746	183.319	171.376	251.318	0	1.513.558
Pernambuco	20.720.827	24.016	8.308.944	538.016	681.861	11.167.991	0	0	12.424.266	2.932.094	5.364.467	420.599	333.655	607.241	4.331	19.355.001
Piauí	3.942.801	217.739	43.499	165.372	833.537	2.682.654	0	0	2.201.051	523.934	1.217.816	203.319	216.282	251.841	0	3.271.359
Rio Grande do Norte	9.446.431	23.012	73.813	203.421	398.083	8.748.102	0	0	6.295.186	742.961	2.408.284	199.466	134.935	365.086	109	8.746.834
Sergipe	584.274	12.463	39.999	86.992	205.947	238.873	0	0	329.749	165.335	89.190	70.572	55.229	80.997	1.729	375.747
Região Sudeste	**175.398.592**	**6.357.281**	**52.794.981**	**19.838.614**	**30.636.471**	**65.771.245**	**0**	**0**	**112.975.205**	**20.279.744**	**42.143.643**	**11.896.033**	**10.305.505**	**19.545.250**	**336.861**	**133.314.942**
Espírito Santo	6.031.580	668.046	984.699	505.365	1.011.347	2.862.122	0	0	3.374.149	843.759	1.813.672	1.060.073	466.159	625.423	143	3.879.781
Minas Gerais	31.868.546	2.675.371	9.905.392	2.724.926	7.146.611	9.416.246	0	0	18.651.034	4.748.563	8.468.949	3.431.985	2.840.764	4.639.447	25.368	20.930.982
Rio de Janeiro	42.334.448	97.830	12.461.438	8.251.718	1.394.486	20.128.976	0	0	35.063.559	0	7.270.888	1.106.607	1.048.497	2.517.375	64.422	37.597.547
São Paulo	95.164.019	2.916.034	29.443.452	8.356.605	21.084.027	33.363.901	0	0	55.886.462	14.687.423	24.590.134	6.297.368	5.950.086	11.763.005	246.928	70.906.632
Região Sul	**106.899.586**	**28.340.415**	**22.826.909**	**9.115.105**	**21.589.738**	**25.027.419**	**0**	**0**	**65.069.246**	**11.908.275**	**29.922.065**	**27.035.981**	**10.983.211**	**13.000.940**	**164.518**	**55.714.935**
Paraná	41.389.275	11.723.644	8.991.443	4.693.579	7.511.991	8.468.619	0	0	25.085.374	4.568.818	11.735.083	11.034.863	4.327.876	4.320.678	23.011	21.682.846
Rio Grande do Sul	39.556.428	10.712.687	7.429.671	2.582.829	7.950.941	10.880.301	0	0	24.734.459	3.871.155	10.950.814	10.068.866	4.013.240	4.575.280	32.080	20.866.962
Santa Catarina	25.953.883	5.904.084	6.405.796	1.838.697	6.126.807	5.678.500	0	0	15.249.412	3.468.302	7.236.168	5.932.253	2.642.095	4.104.982	109.426	13.165.127
Região Centro Oeste	**46.164.604**	**6.715.518**	**9.035.575**	**3.019.850**	**6.628.694**	**20.764.968**	**0**	**0**	**28.350.553**	**5.309.818**	**12.504.233**	**4.176.052**	**4.098.223**	**4.195.473**	**13.552**	**33.681.305**
Distrito Federal	10.735.118	17.587	122.067	360.847	619.313	9.615.304	0	0	6.864.489	1.355.916	2.514.714	251.807	247.402	370.493	0	9.865.416
Goiás	8.478.239	1.591.190	1.448.401	1.222.742	2.263.884	1.952.022	0	0	4.742.661	1.351.886	2.383.692	1.223.181	1.280.245	1.242.500	264	4.732.050
Mato Grosso	14.117.531	3.603.631	566.543	907.248	2.366.153	6.673.955	0	0	8.587.710	1.314.279	4.215.541	2.129.427	1.875.502	1.855.124	3.930	8.253.548
Mato Grosso do Sul	12.833.716	1.503.109	6.898.563	529.013	1.379.344	2.523.687	0	0	8.155.693	1.287.737	3.390.286	571.637	695.074	727.356	9.358	10.830.292
Total	**460.542.017**	**44.773.875**	**101.886.277**	**36.768.077**	**72.950.031**	**204.163.758**	**0**	**0**	**287.185.253**	**54.281.042**	**119.075.722**	**48.514.503**	**30.054.733**	**44.827.836**	**774.340**	**336.370.605**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.4 Saldos Estimados para 2020(31/12/2020)

Agência: Caixa Econômica Federal - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**37.516.122**	**125.315**	**965.549**	**259.691**	**0**	**11.687.931**	**17.461.535**	**7.016.100**	**26.816.918**	**0**	**10.699.204**	**37.326.163**	**50.950**	**21.596**	**19.252**	**98.161**
Acre	2.280.932	7.415	69.895	18.799	0	785.841	775.576	623.407	1.714.791	0	566.141	2.267.181	3.688	1.563	1.394	7.106
Amapá	4.087.611	0	51.363	13.815	0	2.793.023	494.110	735.300	2.616.274	0	1.471.337	4.077.506	2.710	1.149	1.024	5.222
Amazonas	7.026.278	375	182.094	48.975	0	1.797.927	3.838.186	1.158.720	5.518.511	0	1.507.767	6.990.453	9.609	4.073	3.631	18.512
Pará	13.190.267	42.513	354.910	95.456	0	3.761.762	6.838.060	2.097.566	9.275.996	0	3.914.271	13.120.443	18.728	7.938	7.076	36.081
Rondônia	4.698.128	17.349	140.359	37.751	0	928.558	2.439.362	1.134.749	3.136.836	0	1.561.291	4.670.514	7.406	3.139	2.799	14.269
Roraima	1.665.312	3.976	59.912	16.114	0	614.424	695.226	275.660	1.259.827	0	405.485	1.653.525	3.161	1.340	1.195	6.091
Tocantins	4.567.594	53.687	107.016	28.783	0	1.006.395	2.381.015	990.698	3.294.683	0	1.272.911	4.546.540	5.647	2.394	2.134	10.880
Região Nordeste	**132.292.178**	**395.725**	**3.417.169**	**919.072**	**0**	**20.390.859**	**85.647.131**	**21.522.223**	**86.860.930**	**0**	**45.431.249**	**131.619.896**	**180.318**	**76.429**	**68.134**	**347.402**
Alagoas	10.500.776	24.200	270.603	72.781	0	1.291.895	6.390.991	2.450.307	6.778.421	0	3.722.355	10.447.539	14.279	6.052	5.396	27.510
Bahia	30.557.043	289.525	1.040.466	279.841	0	2.492.284	20.875.087	5.579.841	22.988.385	0	7.568.658	30.352.346	54.903	23.271	20.746	105.777
Ceará	16.701.971	2.996	440.015	118.345	0	2.175.468	11.056.435	2.908.711	11.031.603	0	5.670.368	16.615.404	23.219	9.841	8.773	44.733
Maranhão	9.446.976	18.037	236.876	63.710	0	482.149	7.131.991	1.514.214	6.361.041	0	3.085.936	9.400.374	12.500	5.298	4.723	24.082
Paraíba	12.778.658	574	268.593	72.240	0	1.588.262	9.495.491	1.353.498	6.872.023	0	5.906.635	12.725.816	14.173	6.007	5.355	27.306
Pernambuco	23.624.429	8.704	577.834	155.412	0	7.237.044	12.263.838	3.381.596	15.204.508	0	8.419.920	23.510.748	30.491	12.924	11.521	58.745
Piauí	7.404.706	35.531	199.612	53.687	0	906.178	4.347.026	1.862.672	5.034.517	0	2.370.189	7.365.435	10.533	4.465	3.980	20.293
Rio Grande do Norte	12.539.837	1.918	239.313	64.365	0	2.267.578	8.508.546	1.458.117	6.997.846	0	5.541.991	12.492.755	12.628	5.353	4.772	24.329
Sergipe	8.737.782	14.240	143.857	38.691	0	1.950.001	5.577.726	1.013.266	5.592.585	0	3.145.197	8.709.480	7.591	3.218	2.868	14.625
Região Sudeste	**331.666.079**	**1.930.256**	**13.701.213**	**3.685.038**	**0**	**45.240.749**	**232.105.244**	**35.003.579**	**237.648.383**	**0**	**94.017.696**	**328.970.547**	**722.988**	**306.444**	**273.186**	**1.392.914**
Espírito Santo	11.437.717	44.787	370.192	99.566	0	1.517.467	7.232.876	2.172.829	8.488.750	0	2.948.967	11.364.887	19.534	8.280	7.381	37.635
Minas Gerais	79.179.088	860.731	2.456.385	660.662	0	10.679.298	56.455.164	8.066.848	50.747.287	0	28.431.801	78.695.827	129.619	54.940	48.977	249.725
Rio de Janeiro	62.501.068	68.572	3.364.804	904.988	0	14.135.056	36.274.360	7.753.289	50.662.114	0	11.838.955	61.839.088	177.555	75.258	67.090	342.078
São Paulo	178.548.205	956.167	7.509.832	2.019.822	0	18.908.927	132.142.843	17.010.614	127.750.233	0	50.797.973	177.070.746	396.280	167.966	149.737	763.476
Região Sul	**145.324.644**	**3.475.391**	**4.494.432**	**1.208.809**	**0**	**13.861.679**	**104.435.232**	**17.849.101**	**92.541.038**	**0**	**52.783.606**	**144.440.424**	**237.163**	**100.523**	**89.614**	**456.920**
Paraná	57.514.756	2.209.193	1.690.758	454.741	0	4.813.656	41.733.109	6.613.299	35.671.654	0	21.843.102	57.182.122	89.218	37.816	33.712	171.888
Rio Grande do Sul	53.287.503	793.207	1.640.541	441.235	0	6.653.971	36.512.137	7.246.411	34.693.966	0	18.593.537	52.964.748	86.568	36.693	32.710	166.783
Santa Catarina	34.522.385	472.991	1.163.133	312.833	0	2.394.051	26.189.986	3.989.391	22.175.418	0	12.346.967	34.293.554	61.376	26.015	23.191	118.248
Região Centro Oeste	**92.333.346**	**1.705.044**	**1.796.640**	**483.219**	**0**	**19.278.848**	**57.531.936**	**11.537.659**	**57.278.122**	**0**	**35.055.224**	**91.979.880**	**94.805**	**40.184**	**35.823**	**182.653**
Distrito Federal	22.138.339	8.980	501.614	134.913	0	5.300.666	12.585.261	3.606.905	17.197.974	0	4.940.365	22.039.653	26.469	11.219	10.002	50.996
Goiás	44.801.272	895.908	736.645	198.126	0	9.613.658	28.434.040	4.922.896	24.047.056	0	20.754.216	44.656.347	38.871	16.476	14.688	74.890
Mato Grosso	13.246.209	504.077	296.108	79.640	0	2.773.325	8.244.805	1.348.254	8.607.464	0	4.638.746	13.187.954	15.625	6.623	5.904	30.103
Mato Grosso do Sul	12.147.525	296.079	262.273	70.540	0	1.591.199	8.267.829	1.659.604	7.425.629	0	4.721.896	12.095.926	13.840	5.866	5.229	26.664
Total	**739.132.368**	**7.631.730**	**24.375.004**	**6.555.829**	**0**	**110.460.065**	**497.181.078**	**92.928.662**	**501.145.391**	**0**	**237.986.978**	**734.336.910**	**1.286.224**	**545.176**	**486.009**	**2.478.050**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

4.4 Saldos Estimados para 2020(31/12/2020)

Agência: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**310.181**	**0**	**284.181**	**0**	**284**	**0**	**0**	**25.717**	**63.241**	**0**	**246.940**	**25.717**	**0**	**1.844**	**0**	**282.621**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	40.098	0	39.814	0	284	0	0	0	37.524	0	2.573	0	0	1.844	0	38.254
Pará	270.084	0	244.367	0	0	0	0	25.717	25.717	0	244.367	25.717	0	0	0	244.367
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**968.062**	**3**	**883.360**	**0**	**9.168**	**251**	**67.804**	**7.475**	**501.168**	**0**	**466.894**	**299.250**	**1.814**	**25.644**	**107.594**	**533.759**
Alagoas	3.886	0	1.814	0	2.072	0	0	0	2.072	0	1.814	0	1.814	0	0	2.072
Bahia	486.057	0	404.461	0	6.318	0	67.804	7.475	136.588	0	349.470	286.351	0	2.867	7.028	189.811
Ceará	138.316	0	138.206	0	0	110	0	0	86.511	0	51.805	0	0	22.777	7.394	108.145
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	84	0	0	0	0	84	0	0	84	0	0	0	0	0	0	84
Pernambuco	339.658	0	338.880	0	778	0	0	0	275.905	0	63.753	12.838	0	0	93.172	233.648
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	60	3	0	0	0	57	0	0	9	0	52	60	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**8.198.505**	**9.079**	**5.269.500**	**747.966**	**181.585**	**981.994**	**169.816**	**838.564**	**3.048.118**	**0**	**5.150.387**	**878.154**	**409.932**	**391.269**	**306.346**	**6.212.803**
Espírito Santo	40.118	0	11.510	0	3.632	106	0	24.871	12.098	0	28.020	0	106	24.871	8.648	6.494
Minas Gerais	794.532	0	675.478	4	71.904	47.147	0	0	424.225	0	370.307	55.102	319.770	20.741	42.153	356.768
Rio de Janeiro	1.114.291	0	681.839	191.293	22.262	72.956	107.396	38.545	285.990	0	828.301	0	1.402	22.402	24.804	1.065.683
São Paulo	6.249.564	9.079	3.900.673	556.669	83.788	861.786	62.420	775.149	2.325.804	0	3.923.760	823.053	88.655	323.255	230.742	4.783.859
Região Sul	**3.018.308**	**1.370**	**2.368.638**	**25.108**	**243.840**	**283.904**	**44**	**95.404**	**1.203.016**	**0**	**1.815.292**	**13.794**	**50.215**	**257.355**	**421.801**	**2.275.142**
Paraná	604.019	0	544.113	0	12.633	31.912	44	15.316	221.989	0	382.030	13.794	3.615	16.632	44.152	525.826
Rio Grande do Sul	1.796.079	1.370	1.405.006	25.108	185.140	100.884	0	78.570	734.654	0	1.061.425	0	41.141	226.627	298.511	1.229.800
Santa Catarina	618.210	0	419.518	0	46.067	151.107	0	1.517	246.372	0	371.838	0	5.460	14.095	79.139	519.517
Região Centro Oeste	**377.388**	**7.657**	**132.257**	**0**	**1.496**	**235.940**	**0**	**37**	**81.235**	**0**	**296.153**	**0**	**174**	**248.166**	**0**	**129.047**
Distrito Federal	180.881	0	3	0	0	180.841	0	37	174	0	180.707	0	174	180.707	0	0
Goiás	195.629	7.657	132.254	0	619	55.099	0	0	81.061	0	114.568	0	0	67.459	0	128.170
Mato Grosso	877	0	0	0	877	0	0	0	0	0	877	0	0	0	0	877
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**12.872.443**	**18.110**	**8.937.936**	**773.074**	**436.374**	**1.502.089**	**237.664**	**967.197**	**4.896.777**	**0**	**7.975.666**	**1.216.915**	**462.135**	**924.279**	**835.742**	**9.433.373**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2017

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**206.206**	**18.422**	**0**	**0**	**0**	**187.784**	**0**	**0**	**206.206**	**0**	**0**	**31.086**	**11.483**	**60.042**	**3.965**	**99.630**
Acre	16.157	0	0	0	0	16.157	0	0	16.157	0	0	6.972	0	1.419	0	7.766
Amapá	4.847	0	0	0	0	4.847	0	0	4.847	0	0	3.759	504	584	0	0
Amazonas	119.298	10.363	0	0	0	108.935	0	0	119.298	0	0	14.779	380	16.005	3.965	84.168
Pará	29.957	8.059	0	0	0	21.898	0	0	29.957	0	0	3.596	7.523	13.870	0	4.967
Rondônia	2.077	0	0	0	0	2.077	0	0	2.077	0	0	1.980	0	97	0	0
Roraima	31.141	0	0	0	0	31.141	0	0	31.141	0	0	0	3.075	28.066	0	0
Tocantins	2.729	0	0	0	0	2.729	0	0	2.729	0	0	0	0	0	0	2.729
Região Nordeste	**47.037**	**9.253**	**10.580**	**0**	**0**	**27.203**	**0**	**0**	**47.037**	**0**	**0**	**759**	**20.518**	**3.471**	**21.560**	**728**
Alagoas	9.253	9.253	0	0	0	0	0	0	9.253	0	0	0	9.253	0	0	0
Bahia	32.269	0	10.555	0	0	21.714	0	0	32.269	0	0	459	6.857	3.393	21.560	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	78	0	0	0	0	78	0	0	78	0	0	0	0	78	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	1.002	0	0	0	0	1.002	0	0	1.002	0	0	300	0	0	0	702
Piauí	4.434	0	26	0	0	4.408	0	0	4.434	0	0	0	4.408	0	0	26
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**169.280**	**10**	**87.549**	**0**	**0**	**81.721**	**0**	**0**	**169.280**	**0**	**0**	**48.776**	**90.928**	**12.193**	**2.712**	**14.673**
Espírito Santo	208	0	193	0	0	15	0	0	208	0	0	0	15	0	0	193
Minas Gerais	19.633	0	0	0	0	19.633	0	0	19.633	0	0	4.504	3.061	4.487	0	7.580
Rio de Janeiro	13.460	0	5.267	0	0	8.193	0	0	13.460	0	0	4.683	3.897	1.744	0	3.137
São Paulo	135.980	10	82.089	0	0	53.881	0	0	135.980	0	0	39.589	83.955	5.962	2.712	3.762
Região Sul	**30.796**	**1.397**	**10.788**	**0**	**0**	**18.611**	**0**	**0**	**30.796**	**0**	**0**	**14.741**	**2.191**	**6.503**	**3.435**	**3.926**
Paraná	17.770	1.193	8.159	0	0	8.419	0	0	17.770	0	0	6.127	1.193	6.503	3.435	512
Rio Grande do Sul	1.886	0	1.007	0	0	879	0	0	1.886	0	0	414	295	0	0	1.177
Santa Catarina	11.140	204	1.622	0	0	9.314	0	0	11.140	0	0	8.199	703	0	0	2.237
Região Centro Oeste	**25.891**	**37**	**2.144**	**0**	**0**	**23.710**	**0**	**0**	**25.891**	**0**	**0**	**12.258**	**6.964**	**0**	**1.956**	**4.712**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	9.222	0	2.144	0	0	7.078	0	0	9.222	0	0	7.266	0	0	1.956	0
Mato Grosso	37	37	0	0	0	0	0	0	37	0	0	37	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	16.632	0	0	0	0	16.632	0	0	16.632	0	0	4.955	6.964	0	0	4.712
Total	**479.210**	**29.119**	**111.061**	**0**	**0**	**339.030**	**0**	**0**	**479.210**	**0**	**0**	**107.620**	**132.084**	**82.209**	**33.628**	**123.669**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2017

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**206.206**	**18.422**	**0**	**0**	**0**	**187.784**	**0**	**0**	**206.206**	**0**	**0**	**31.086**	**11.483**	**60.042**	**3.965**	**99.630**
Acre	16.157	0	0	0	0	16.157	0	0	16.157	0	0	6.972	0	1.419	0	7.766
Amapá	4.847	0	0	0	0	4.847	0	0	4.847	0	0	3.759	504	584	0	0
Amazonas	119.298	10.363	0	0	0	108.935	0	0	119.298	0	0	14.779	380	16.005	3.965	84.168
Pará	29.957	8.059	0	0	0	21.898	0	0	29.957	0	0	3.596	7.523	13.870	0	4.967
Rondônia	2.077	0	0	0	0	2.077	0	0	2.077	0	0	1.980	0	97	0	0
Roraima	31.141	0	0	0	0	31.141	0	0	31.141	0	0	0	3.075	28.066	0	0
Tocantins	2.729	0	0	0	0	2.729	0	0	2.729	0	0	0	0	0	0	2.729
Região Nordeste	**47.037**	**9.253**	**10.580**	**0**	**0**	**27.203**	**0**	**0**	**47.037**	**0**	**0**	**759**	**20.518**	**3.471**	**21.560**	**728**
Alagoas	9.253	9.253	0	0	0	0	0	0	9.253	0	0	0	9.253	0	0	0
Bahia	32.269	0	10.555	0	0	21.714	0	0	32.269	0	0	459	6.857	3.393	21.560	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	78	0	0	0	0	78	0	0	78	0	0	0	0	78	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	1.002	0	0	0	0	1.002	0	0	1.002	0	0	300	0	0	0	702
Piauí	4.434	0	26	0	0	4.408	0	0	4.434	0	0	0	4.408	0	0	26
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**169.280**	**10**	**87.549**	**0**	**0**	**81.721**	**0**	**0**	**169.280**	**0**	**0**	**48.776**	**90.928**	**12.193**	**2.712**	**14.673**
Espírito Santo	208	0	193	0	0	15	0	0	208	0	0	0	15	0	0	193
Minas Gerais	19.633	0	0	0	0	19.633	0	0	19.633	0	0	4.504	3.061	4.487	0	7.580
Rio de Janeiro	13.460	0	5.267	0	0	8.193	0	0	13.460	0	0	4.683	3.897	1.744	0	3.137
São Paulo	135.980	10	82.089	0	0	53.881	0	0	135.980	0	0	39.589	83.955	5.962	2.712	3.762
Região Sul	**30.796**	**1.397**	**10.788**	**0**	**0**	**18.611**	**0**	**0**	**30.796**	**0**	**0**	**14.741**	**2.191**	**6.503**	**3.435**	**3.926**
Paraná	17.770	1.193	8.159	0	0	8.419	0	0	17.770	0	0	6.127	1.193	6.503	3.435	512
Rio Grande do Sul	1.886	0	1.007	0	0	879	0	0	1.886	0	0	414	295	0	0	1.177
Santa Catarina	11.140	204	1.622	0	0	9.314	0	0	11.140	0	0	8.199	703	0	0	2.237
Região Centro Oeste	**25.891**	**37**	**2.144**	**0**	**0**	**23.710**	**0**	**0**	**25.891**	**0**	**0**	**12.258**	**6.964**	**0**	**1.956**	**4.712**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	9.222	0	2.144	0	0	7.078	0	0	9.222	0	0	7.266	0	0	1.956	0
Mato Grosso	37	37	0	0	0	0	0	0	37	0	0	37	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	16.632	0	0	0	0	16.632	0	0	16.632	0	0	4.955	6.964	0	0	4.712
Total	**479.210**	**29.119**	**111.061**	**0**	**0**	**339.030**	**0**	**0**	**479.210**	**0**	**0**	**107.620**	**132.084**	**82.209**	**33.628**	**123.669**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2018

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**152.387**	**31.074**	**0**	**0**	**0**	**121.314**	**0**	**0**	**152.387**	**0**	**0**	**29.894**	**18.245**	**36.074**	**68.174**	**0**
Acre	4.158	0	0	0	0	4.158	0	0	4.158	0	0	1.539	0	2.055	564	0
Amapá	4.689	0	0	0	0	4.689	0	0	4.689	0	0	4.689	0	0	0	0
Amazonas	78.939	12.469	0	0	0	66.470	0	0	78.939	0	0	9.098	0	18.795	51.046	0
Pará	41.404	18.605	0	0	0	22.799	0	0	41.404	0	0	9.234	16.946	15.224	0	0
Rondônia	11.043	0	0	0	0	11.043	0	0	11.043	0	0	5.334	1.300	0	4.410	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	12.155	0	0	0	0	12.155	0	0	12.155	0	0	0	0	0	12.155	0
Região Nordeste	**104.267**	**2.182**	**1.341**	**0**	**0**	**100.743**	**0**	**0**	**104.267**	**0**	**0**	**2.726**	**88.984**	**2.123**	**10.433**	**0**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	90.755	2.182	1.341	0	0	87.231	0	0	90.755	0	0	255	80.140	260	10.100	0
Ceará	974	0	0	0	0	974	0	0	974	0	0	974	0	0	0	0
Maranhão	3.457	0	0	0	0	3.457	0	0	3.457	0	0	1.498	0	1.863	96	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	237	0	0	0	0	237	0	0	237	0	0	0	0	0	237	0
Piauí	8.844	0	0	0	0	8.844	0	0	8.844	0	0	0	8.844	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**111.386**	**926**	**46.455**	**0**	**0**	**64.005**	**0**	**0**	**111.386**	**0**	**0**	**43.061**	**45.699**	**12.641**	**9.985**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	6.448	0	1.800	0	0	4.648	0	0	6.448	0	0	2.754	0	2.695	1.000	0
Rio de Janeiro	44.284	563	22.382	0	0	21.339	0	0	44.284	0	0	28.276	8.100	1.962	5.946	0
São Paulo	60.654	363	22.273	0	0	38.018	0	0	60.654	0	0	12.031	37.599	7.984	3.039	0
Região Sul	**32.345**	**4.154**	**10.407**	**0**	**0**	**17.784**	**0**	**0**	**32.345**	**0**	**0**	**7.194**	**5.622**	**7.186**	**12.341**	**0**
Paraná	9.070	2.124	3.896	0	0	3.050	0	0	9.070	0	0	2.966	3.091	0	3.013	0
Rio Grande do Sul	14.033	0	5.129	0	0	8.904	0	0	14.033	0	0	619	0	5.466	7.948	0
Santa Catarina	9.241	2.030	1.381	0	0	5.830	0	0	9.241	0	0	3.609	2.531	1.720	1.381	0
Região Centro Oeste	**32.756**	**5.938**	**0**	**0**	**0**	**26.818**	**0**	**0**	**32.756**	**0**	**0**	**7.573**	**7.028**	**0**	**18.155**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	14.300	0	0	0	0	14.300	0	0	14.300	0	0	4.148	0	0	10.152	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	18.456	5.938	0	0	0	12.518	0	0	18.456	0	0	3.424	7.028	0	8.003	0
Total	**433.141**	**44.275**	**58.203**	**0**	**0**	**330.664**	**0**	**0**	**433.141**	**0**	**0**	**90.449**	**165.579**	**58.025**	**119.089**	**0**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2018

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**152.387**	**31.074**	**0**	**0**	**0**	**121.314**	**0**	**0**	**152.387**	**0**	**0**	**29.894**	**18.245**	**36.074**	**68.174**	**0**
Acre	4.158	0	0	0	0	4.158	0	0	4.158	0	0	1.539	0	2.055	564	0
Amapá	4.689	0	0	0	0	4.689	0	0	4.689	0	0	4.689	0	0	0	0
Amazonas	78.939	12.469	0	0	0	66.470	0	0	78.939	0	0	9.098	0	18.795	51.046	0
Pará	41.404	18.605	0	0	0	22.799	0	0	41.404	0	0	9.234	16.946	15.224	0	0
Rondônia	11.043	0	0	0	0	11.043	0	0	11.043	0	0	5.334	1.300	0	4.410	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	12.155	0	0	0	0	12.155	0	0	12.155	0	0	0	0	0	12.155	0
Região Nordeste	**104.267**	**2.182**	**1.341**	**0**	**0**	**100.743**	**0**	**0**	**104.267**	**0**	**0**	**2.726**	**88.984**	**2.123**	**10.433**	**0**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	90.755	2.182	1.341	0	0	87.231	0	0	90.755	0	0	255	80.140	260	10.100	0
Ceará	974	0	0	0	0	974	0	0	974	0	0	974	0	0	0	0
Maranhão	3.457	0	0	0	0	3.457	0	0	3.457	0	0	1.498	0	1.863	96	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	237	0	0	0	0	237	0	0	237	0	0	0	0	0	237	0
Piauí	8.844	0	0	0	0	8.844	0	0	8.844	0	0	0	8.844	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**111.386**	**926**	**46.455**	**0**	**0**	**64.005**	**0**	**0**	**111.386**	**0**	**0**	**43.061**	**45.699**	**12.641**	**9.985**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	6.448	0	1.800	0	0	4.648	0	0	6.448	0	0	2.754	0	2.695	1.000	0
Rio de Janeiro	44.284	563	22.382	0	0	21.339	0	0	44.284	0	0	28.276	8.100	1.962	5.946	0
São Paulo	60.654	363	22.273	0	0	38.018	0	0	60.654	0	0	12.031	37.599	7.984	3.039	0
Região Sul	**32.345**	**4.154**	**10.407**	**0**	**0**	**17.784**	**0**	**0**	**32.345**	**0**	**0**	**7.194**	**5.622**	**7.186**	**12.341**	**0**
Paraná	9.070	2.124	3.896	0	0	3.050	0	0	9.070	0	0	2.966	3.091	0	3.013	0
Rio Grande do Sul	14.033	0	5.129	0	0	8.904	0	0	14.033	0	0	619	0	5.466	7.948	0
Santa Catarina	9.241	2.030	1.381	0	0	5.830	0	0	9.241	0	0	3.609	2.531	1.720	1.381	0
Região Centro Oeste	**32.756**	**5.938**	**0**	**0**	**0**	**26.818**	**0**	**0**	**32.756**	**0**	**0**	**7.573**	**7.028**	**0**	**18.155**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	14.300	0	0	0	0	14.300	0	0	14.300	0	0	4.148	0	0	10.152	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	18.456	5.938	0	0	0	12.518	0	0	18.456	0	0	3.424	7.028	0	8.003	0
Total	**433.141**	**44.275**	**58.203**	**0**	**0**	**330.664**	**0**	**0**	**433.141**	**0**	**0**	**90.449**	**165.579**	**58.025**	**119.089**	**0**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2019

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**107.680**	**18.396**	**0**	**0**	**0**	**89.284**	**0**	**0**	**107.680**	**0**	**0**	**25.260**	**23.114**	**23.177**	**0**	**36.128**
Acre	3.871	0	0	0	0	3.871	0	0	3.871	0	0	742	0	3.128	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	28.301	5.288	0	0	0	23.013	0	0	28.301	0	0	3.174	0	6.377	0	18.749
Pará	50.009	13.108	0	0	0	36.901	0	0	50.009	0	0	13.224	23.114	13.671	0	0
Rondônia	14.833	0	0	0	0	14.833	0	0	14.833	0	0	8.120	0	0	0	6.713
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	10.666	0	0	0	0	10.666	0	0	10.666	0	0	0	0	0	0	10.666
Região Nordeste	**94.977**	**1.007**	**1.361**	**0**	**0**	**92.609**	**0**	**0**	**94.977**	**0**	**0**	**1.871**	**87.192**	**5.553**	**0**	**361**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	80.659	1.007	1.361	0	0	78.291	0	0	80.659	0	0	388	80.271	0	0	0
Ceará	1.483	0	0	0	0	1.483	0	0	1.483	0	0	1.483	0	0	0	0
Maranhão	5.553	0	0	0	0	5.553	0	0	5.553	0	0	0	0	5.553	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	361	0	0	0	0	361	0	0	361	0	0	0	0	0	0	361
Piauí	6.921	0	0	0	0	6.921	0	0	6.921	0	0	0	6.921	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**90.356**	**0**	**56.147**	**0**	**0**	**34.210**	**0**	**0**	**90.356**	**0**	**0**	**39.679**	**34.250**	**13.451**	**0**	**2.977**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	6.027	0	2.740	0	0	3.286	0	0	6.027	0	0	4.192	0	1.834	0	0
Rio de Janeiro	33.843	0	30.570	0	0	3.273	0	0	33.843	0	0	32.674	0	824	0	345
São Paulo	50.487	0	22.836	0	0	27.651	0	0	50.487	0	0	2.813	34.250	10.792	0	2.633
Região Sul	**38.799**	**1.912**	**14.550**	**0**	**0**	**22.337**	**0**	**0**	**38.799**	**0**	**0**	**8.338**	**2.521**	**12.908**	**0**	**15.032**
Paraná	9.948	0	5.931	0	0	4.017	0	0	9.948	0	0	4.516	0	4.586	0	846
Rio Grande do Sul	19.405	0	6.515	0	0	12.889	0	0	19.405	0	0	0	0	8.322	0	11.083
Santa Catarina	9.447	1.912	2.103	0	0	5.432	0	0	9.447	0	0	3.823	2.521	0	0	3.103
Região Centro Oeste	**16.832**	**2.966**	**0**	**0**	**0**	**13.866**	**0**	**0**	**16.832**	**0**	**0**	**5.221**	**2.966**	**0**	**0**	**8.645**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	10.114	0	0	0	0	10.114	0	0	10.114	0	0	4.032	0	0	0	6.083
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6.717	2.966	0	0	0	3.751	0	0	6.717	0	0	1.189	2.966	0	0	2.562
Total	**348.644**	**24.281**	**72.057**	**0**	**0**	**252.305**	**0**	**0**	**348.644**	**0**	**0**	**80.369**	**150.042**	**55.089**	**0**	**63.143**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2019

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**107.680**	**18.396**	**0**	**0**	**0**	**89.284**	**0**	**0**	**107.680**	**0**	**0**	**25.260**	**23.114**	**23.177**	**0**	**36.128**
Acre	3.871	0	0	0	0	3.871	0	0	3.871	0	0	742	0	3.128	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	28.301	5.288	0	0	0	23.013	0	0	28.301	0	0	3.174	0	6.377	0	18.749
Pará	50.009	13.108	0	0	0	36.901	0	0	50.009	0	0	13.224	23.114	13.671	0	0
Rondônia	14.833	0	0	0	0	14.833	0	0	14.833	0	0	8.120	0	0	0	6.713
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	10.666	0	0	0	0	10.666	0	0	10.666	0	0	0	0	0	0	10.666
Região Nordeste	**94.977**	**1.007**	**1.361**	**0**	**0**	**92.609**	**0**	**0**	**94.977**	**0**	**0**	**1.871**	**87.192**	**5.553**	**0**	**361**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	80.659	1.007	1.361	0	0	78.291	0	0	80.659	0	0	388	80.271	0	0	0
Ceará	1.483	0	0	0	0	1.483	0	0	1.483	0	0	1.483	0	0	0	0
Maranhão	5.553	0	0	0	0	5.553	0	0	5.553	0	0	0	0	5.553	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	361	0	0	0	0	361	0	0	361	0	0	0	0	0	0	361
Piauí	6.921	0	0	0	0	6.921	0	0	6.921	0	0	0	6.921	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**90.356**	**0**	**56.147**	**0**	**0**	**34.210**	**0**	**0**	**90.356**	**0**	**0**	**39.679**	**34.250**	**13.451**	**0**	**2.977**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	6.027	0	2.740	0	0	3.286	0	0	6.027	0	0	4.192	0	1.834	0	0
Rio de Janeiro	33.843	0	30.570	0	0	3.273	0	0	33.843	0	0	32.674	0	824	0	345
São Paulo	50.487	0	22.836	0	0	27.651	0	0	50.487	0	0	2.813	34.250	10.792	0	2.633
Região Sul	**38.799**	**1.912**	**14.550**	**0**	**0**	**22.337**	**0**	**0**	**38.799**	**0**	**0**	**8.338**	**2.521**	**12.908**	**0**	**15.032**
Paraná	9.948	0	5.931	0	0	4.017	0	0	9.948	0	0	4.516	0	4.586	0	846
Rio Grande do Sul	19.405	0	6.515	0	0	12.889	0	0	19.405	0	0	0	0	8.322	0	11.083
Santa Catarina	9.447	1.912	2.103	0	0	5.432	0	0	9.447	0	0	3.823	2.521	0	0	3.103
Região Centro Oeste	**16.832**	**2.966**	**0**	**0**	**0**	**13.866**	**0**	**0**	**16.832**	**0**	**0**	**5.221**	**2.966**	**0**	**0**	**8.645**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	10.114	0	0	0	0	10.114	0	0	10.114	0	0	4.032	0	0	0	6.083
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6.717	2.966	0	0	0	3.751	0	0	6.717	0	0	1.189	2.966	0	0	2.562
Total	**348.644**	**24.281**	**72.057**	**0**	**0**	**252.305**	**0**	**0**	**348.644**	**0**	**0**	**80.369**	**150.042**	**55.089**	**0**	**63.143**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2020

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**65.397**	**13.386**	**0**	**0**	**0**	**52.011**	**0**	**0**	**65.397**	**0**	**0**	**13.876**	**2.858**	**28.795**	**19.868**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	48.663	11.698	0	0	0	36.965	0	0	48.663	0	0	0	0	28.795	19.868	0
Pará	1.687	1.687	0	0	0	0	0	0	1.687	0	0	1.687	0	0	0	0
Rondônia	15.046	0	0	0	0	15.046	0	0	15.046	0	0	12.189	2.858	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**74.785**	**0**	**22.676**	**0**	**0**	**52.109**	**0**	**0**	**74.785**	**0**	**0**	**1.750**	**52.431**	**296**	**20.308**	**0**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	70.461	0	20.205	0	0	50.256	0	0	70.461	0	0	0	49.960	296	20.205	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.324	0	2.471	0	0	1.853	0	0	4.324	0	0	1.750	2.471	0	103	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**64.708**	**1.196**	**5.740**	**0**	**0**	**57.773**	**0**	**0**	**64.708**	**0**	**0**	**5.130**	**20.551**	**16.258**	**22.770**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	36.439	0	0	0	0	36.439	0	0	36.439	0	0	4.632	3.182	11.124	17.500	0
Rio de Janeiro	9.923	0	5.280	0	0	4.643	0	0	9.923	0	0	248	3.481	3.274	2.919	0
São Paulo	18.347	1.196	459	0	0	16.692	0	0	18.347	0	0	250	13.887	1.859	2.350	0
Região Sul	**25.555**	**734**	**8.074**	**0**	**0**	**16.747**	**0**	**0**	**25.555**	**0**	**0**	**4.764**	**734**	**15.556**	**4.501**	**0**
Paraná	4.715	0	4.715	0	0	0	0	0	4.715	0	0	0	0	4.715	0	0
Rio Grande do Sul	10.447	0	2.062	0	0	8.385	0	0	10.447	0	0	0	0	7.243	3.204	0
Santa Catarina	10.393	734	1.297	0	0	8.362	0	0	10.393	0	0	4.764	734	3.598	1.297	0
Região Centro Oeste	**13.857**	**0**	**1.536**	**0**	**0**	**12.322**	**0**	**0**	**13.857**	**0**	**0**	**1.992**	**0**	**10.329**	**1.536**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	3.528	0	1.536	0	0	1.992	0	0	3.528	0	0	1.992	0	0	1.536	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	10.329	0	0	0	0	10.329	0	0	10.329	0	0	0	0	10.329	0	0
Total	**244.302**	**15.315**	**38.024**	**0**	**0**	**190.962**	**0**	**0**	**244.302**	**0**	**0**	**27.513**	**76.573**	**71.234**	**68.982**	**0**

Fonte: MP/SE/SEST

XIV – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, com os valores realizados nos exercícios de 2017 e 2018, a execução provável para 2019 e as estimativas para 2020, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2020

Agência: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**65.397**	**13.386**	**0**	**0**	**0**	**52.011**	**0**	**0**	**65.397**	**0**	**0**	**13.876**	**2.858**	**28.795**	**19.868**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	48.663	11.698	0	0	0	36.965	0	0	48.663	0	0	0	0	28.795	19.868	0
Pará	1.687	1.687	0	0	0	0	0	0	1.687	0	0	1.687	0	0	0	0
Rondônia	15.046	0	0	0	0	15.046	0	0	15.046	0	0	12.189	2.858	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**74.785**	**0**	**22.676**	**0**	**0**	**52.109**	**0**	**0**	**74.785**	**0**	**0**	**1.750**	**52.431**	**296**	**20.308**	**0**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	70.461	0	20.205	0	0	50.256	0	0	70.461	0	0	0	49.960	296	20.205	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.324	0	2.471	0	0	1.853	0	0	4.324	0	0	1.750	2.471	0	103	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**64.708**	**1.196**	**5.740**	**0**	**0**	**57.773**	**0**	**0**	**64.708**	**0**	**0**	**5.130**	**20.551**	**16.258**	**22.770**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	36.439	0	0	0	0	36.439	0	0	36.439	0	0	4.632	3.182	11.124	17.500	0
Rio de Janeiro	9.923	0	5.280	0	0	4.643	0	0	9.923	0	0	248	3.481	3.274	2.919	0
São Paulo	18.347	1.196	459	0	0	16.692	0	0	18.347	0	0	250	13.887	1.859	2.350	0
Região Sul	**25.555**	**734**	**8.074**	**0**	**0**	**16.747**	**0**	**0**	**25.555**	**0**	**0**	**4.764**	**734**	**15.556**	**4.501**	**0**
Paraná	4.715	0	4.715	0	0	0	0	0	4.715	0	0	0	0	4.715	0	0
Rio Grande do Sul	10.447	0	2.062	0	0	8.385	0	0	10.447	0	0	0	0	7.243	3.204	0
Santa Catarina	10.393	734	1.297	0	0	8.362	0	0	10.393	0	0	4.764	734	3.598	1.297	0
Região Centro Oeste	**13.857**	**0**	**1.536**	**0**	**0**	**12.322**	**0**	**0**	**13.857**	**0**	**0**	**1.992**	**0**	**10.329**	**1.536**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	3.528	0	1.536	0	0	1.992	0	0	3.528	0	0	1.992	0	0	1.536	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	10.329	0	0	0	0	10.329	0	0	10.329	0	0	0	0	10.329	0	0
Total	**244.302**	**15.315**	**38.024**	**0**	**0**	**190.962**	**0**	**0**	**244.302**	**0**	**0**	**27.513**	**76.573**	**71.234**	**68.982**	**0**

Fonte: MP/SE/SEST

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
01000 Camara dos Deputados			**978.635**	**1.163.769**	**1.270.000**
01101 Câmara dos Deputados			978.635	1.163.769	1.270.000
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TELEVISOES E RADIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			14.000	14.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	14.000	14.000	20.000
Resolução CD nº 12/2009.					
Valor de 2020 refere-se ao PLOA.					
ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS E PARLAMENTO (ASGP)			6.792	4.326	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.792	4.326	6.000
Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009.					
Valor de 2020 refere-se ao PLOA.					
PARLAMENTO LATINO-AMERICANO			120.992	131.894	244.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	120.992	131.894	244.000
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004.					
PARLAMERICAS - PARLAMENTARES PARA AS AMERICAS			0	89.704	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	89.704	0
Resolução CN nº 2, de 22/11/2007.					
Valor de 2020 refere-se ao PLOA.					
UNION INTERPARLEMENTAIRE			836.851	923.845	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	836.851	923.845	1.000.000
Resoluções CD nºs 28, de 23/6/55, e 29, de 12/2004; Resolução SF nº 9, de 7/6/55.					
02000 Senado Federal			**1.257.751**	**1.136.330**	**1.396.702**
02101 Senado Federal			1.257.751	1.136.330	1.396.702

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO			9.000	9.000	10.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	9.000	9.000	10.800
O Instituto Legislativo Brasileiro/SF é filiado à ABEL desde 2003, cuja finalidade é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas por meio de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores.					
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TELEVISOES E RADIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			14.000	14.000	16.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	14.000	14.000	16.800
Filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL, autorizada por meio da Resolução nº 3, de 26 de maio de 2011.					
ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS E PARLAMENTO (ASGP)			6.812	3.683	4.749
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.812	3.683	4.749
Anuidade devida à ASGP, visando promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições. Autorizada pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 5/2003 (em 2018, foram pagas as anuidades de 2017 e 2018)					
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS			1.110	1.255	1.255
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.110	1.255	1.255
Filiação do Arquivo do Senado Federal ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA, cujo objetivo é promover a preservação, o cuidado e o uso do patrimônio arquivistico mundial por meio de seus órgãos representativos e profissionais de arquivos.					
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS - IFLA			2.829	2.791	3.363
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.829	2.791	3.363
O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977					
INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC			0	1.908	4.580
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	1.908	4.580
Associação do Senado ao IBGC, Organização sem fins lucrativos responsável pela geração e disseminação de conhecimentos das melhores práticas em governança corporativa (Valor de 2019 proporcional a 6 meses).					
PARLAMENTO LATINO-AMERICANO			270.320	155.240	190.704

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	270.320	155.240	190.704
Anuidade dividida entre o Senado e a Câmara, conforme Decreto Legislativo CN nº 90, de 1992, e Decreto nº 97.212, de 12/12/88, para representação do parlamento brasileiro (em 2018, foram pagas as anuidades de 2017 e 2018)					
PARLAMERICAS - PARLAMENTARES PARA AS AMERICAS			60.847	0	109.375
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	60.847	0	109.375
Anuidade ao ParlAmericas, rede independente integrada pelas legislaturas nacionais dos países-membros da Organização dos Estados Americanos (antiga FIPA). A contribuição é alternada entre a Câmara e o Senado, conforme art. 4º da Resolução nº 2/2007 - CN.					
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO EM SAUDE.			54.036	55.657	64.844
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	54.036	55.657	64.844
Filiação do Sistema Integrado de Saúde/SF junto a UNIDAS, conforme autorizado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 38, de 1997					
UNION INTERPARLEMENTAIRE			838.797	892.796	990.232
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	838.797	892.796	990.232
Anuidade devida à União Interparlamentar, organização internacional dos parlamentos dos Estados soberanos, com sede em Genebra, e repartida entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, conforme Resolução do Senado Federal nº 9, de 1955.					
03000 Tribunal de Contas da União			**77.011**	**84.956**	**99.736**
03101 Tribunal de Contas da União			77.011	84.956	99.736
CPLP - COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA			20.100	22.523	25.480
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	20.100	22.523	25.480
Criada para fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas Instituições Membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso dos recursos públicos. O TCU é membro.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS			25.126	26.736	32.656
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	25.126	26.736	32.656
Atualmente, o TCU é um dos 21 países que fazem parte do Conselho Gestor da instituição. Os princípios fundamentais que regem a INTOSAI estão consolidados na Declaração de Lima sobre Diretrizes para Preceitos de Auditoria.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
ORGANIZAçãO LATINO-AMERICANA E DO CARIBE DE EFS			31.785	35.697	41.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	31.785	35.697	41.600
O Tribunal de Contas da União, membro da Olacefs desde sua fundação, atualmente preside o Comitê de Criação de Capacidades (CCC) que é órgão da Olacefs que promove e administra o desenvolvimento de capacidades profissionais e institucionais das EFS.					
10000 Supremo Tribunal Federal			**468.378**	**526.000**	**623.000**
10101 Supremo Tribunal Federal			468.378	526.000	623.000
CONFERENCIA MUNDIAL - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL			5.425	13.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.425	13.000	10.000
Pagamento de contribuição anual do STF como membro pleno da Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional.					
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL PORTUGUES			8.213	13.000	13.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.213	13.000	13.000
Contribuição anual para manutenção do sítio da Conferência na Internet pela participação do STF como membro da Jurisdição Constitucional dos Países de Língua Portuguesa - CJPLP.					
VENICE COMMISSION			454.740	500.000	600.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	454.740	500.000	600.000
Contribuição anual do STF, como membro pleno da Comissão Europeia pela Democracia do Direito, que possibilita a difusão internacional da jurisprudência constitucional das Cortes participantes.					
14000 Justiça Eleitoral			**889.056.736**	**928.038.855**	**959.323.054**
14101 Tribunal Superior Eleitoral			321.643	288.296	307.300
IDEA - Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral			321.643	288.296	307.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	321.643	288.296	307.300
Contribuição voluntária deste TSE ao Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral – IDEA, por meio do MRE, mediante Acordo de Cooperação, firmado em 27.4.16, amparado no Decreto nº 8.715, de 19.4.16.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
14901 Fundo Partidário			888.735.093	927.750.559	959.015.754
AVANTE			8.351.869	18.362.157	19.908.504
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	8.351.869	18.362.157	19.908.504
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
DEMOCRACIA CRISTÃ			5.691.943	487.056	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	5.691.943	487.056	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
DEMOCRATAS			36.700.218	44.030.479	46.120.877
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	36.700.218	44.030.479	46.120.877
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO			94.860.713	56.318.742	54.367.692
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	94.860.713	56.318.742	54.367.692
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO			1.850.484	158.345	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	1.850.484	158.345	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL			16.213.203	17.887.326	18.610.712
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	16.213.203	17.887.326	18.610.712
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA			1.382.093	118.265	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	1.382.093	118.265	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL			5.332.363	456.287	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	5.332.363	456.287	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA			1.269.622	108.640	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	1.269.622	108.640	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO DA REPÚBLICA			50.142.571	50.663.718	52.305.265
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	50.142.571	50.663.718	52.305.265
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA			97.401.183	60.396.145	58.718.295
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	97.401.183	60.396.145	58.718.295
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA			31.868.520	43.392.687	45.867.831
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	31.868.520	43.392.687	45.867.831
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO DOS TRABALHADORES			118.060.989	98.248.180	99.421.712
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	118.060.989	98.248.180	99.421.712
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE			9.448.196	808.477	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	9.448.196	808.477	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO NOVO			1.269.622	25.378.010	28.501.925
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	1.269.622	25.378.010	28.501.925
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO PÁTRIA LIVRE			2.494.620	213.463	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	2.494.620	213.463	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA			17.071.553	16.864.642	17.374.357
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	17.071.553	16.864.642	17.374.357
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO			5.208.497	445.688	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	5.208.497	445.688	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO			39.643.052	47.783.393	50.069.847
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	39.643.052	47.783.393	50.069.847
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL			17.909.246	20.808.030	21.741.348

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	17.909.246	20.808.030	21.741.348
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA			7.555.526	646.522	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	7.555.526	646.522	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO			23.127.485	18.872.962	19.055.096
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	23.127.485	18.872.962	19.055.096
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO			53.025.540	55.379.265	57.345.790
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	53.025.540	55.379.265	57.345.790
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE			16.406.873	26.978.836	28.846.550
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	16.406.873	26.978.836	28.846.550
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO			55.626.582	52.815.192	54.202.670
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	55.626.582	52.815.192	54.202.670
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS			2.904.117	248.503	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	2.904.117	248.503	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
PARTIDO SOCIAL LIBERAL			8.283.003	100.198.980	112.217.380
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	8.283.003	100.198.980	112.217.380
PARTIDO SOLIDARIEDADE			24.595.534	20.599.301	20.860.585
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	24.595.534	20.599.301	20.860.585
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO			35.214.704	22.101.494	21.530.026
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	35.214.704	22.101.494	21.530.026
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO			4.201.876	359.552	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	4.201.876	359.552	0
PARTIDO VERDE			18.652.948	17.021.026	17.398.117
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	18.652.948	17.021.026	17.398.117
PATRIOTA			7.062.575	21.930.107	24.053.841
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.	0909.0413.0001	3.3.50.41	7.062.575	21.930.107	24.053.841
PODEMOS			7.541.278	33.768.840	35.721.311

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	7.541.278	33.768.840	35.721.311
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
PROGRESSISTAS			57.030.741	53.443.672	54.776.023
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	57.030.741	53.443.672	54.776.023
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
REDE SUSTENTABILIDADE			5.335.754	456.577	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.0413.0001	3.3.50.41	5.335.754	456.577	0
A dotação se destina à Manutenção e Operação dos Partidos Políticos, cujas receitas são oriundas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) conforme art. 38 da Lei 9.096, de 19.09.1995.					
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			**0**	**429.500**	**590.000**
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta			0	429.500	590.000
ORGANIZACAO P/COOPERACAO E DESENV. ECONOMICO/OCDE.			0	429.500	590.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2202.00PN.0002	3.3.80.41	0	429.500	590.000
Visa o pagamento da adesão do Brasil à OCDE, na qual o país participará do programa de certificação de sementes, frutas, hortaliças e código de tratores, contribuindo a redução de barreiras técnicas conferindo maior agilidade ao trânsito internacional.					
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			**96.909**	**129.800**	**121.000**
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta			80.000	109.800	101.000
Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR			71.000	98.000	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	71.000	98.000	90.000
Pagamento de cota contributiva a organismo encarregado de formular programas voltados para a região antártica, visando contribuir para os programas globais vinculados ai ICSU, bem como fortalecer a cooperação internacional em ciência Antártica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR			9.000	11.800	11.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de cota contributiva para promoção de atividades oceanográficas, nas esferas científica e operacional colaborativas, em todos os foros internacionais apropriados da área oceânica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	9.000	11.800	11.000
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear			8.000	8.000	8.000
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR - ABEN			8.000	8.000	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE A SÓCIO INSTITUCIONAL CONTRIBUINTE A FIM DE PERMITIR À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR - ABEN ALCANÇAR SEU OBJETIVO ESTATUTÁRIO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR NUCLEAR DO PAÍS.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	8.000	8.000	8.000
24205 Agência Espacial Brasileira			8.909	12.000	12.000
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION			8.909	12.000	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial junto a outras agências.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.909	12.000	12.000
25000 Ministério da Economia			**82.976.083**	**214.264.402**	**97.029.028**
25101 Ministério da Economia - Administração Direta			78.028.940	209.070.969	90.617.605
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			51.784	51.224	44.055
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	51.784	51.224	44.055
CONFERENCIA INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			197.850	194.437	177.706
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	197.850	194.437	177.706

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Grupo Intergovernamental dos 24 Países em Desenvolvimento – G24.			74.960.000	206.280.000	87.878.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição ao Grupo Intergovernamental dos 24 Países em Desenvolvimento – G24. Lei nº 11.146, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU de 27 de julho de 2005. art. 1º.	0910.00OQ.0002	3.3.30.41	74.960.000	206.280.000	87.878.000
OCDE/ASU - ENTENDIMENTO SETORIAL AERONAUTICO			5.809	7.459	8.465
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Amparado pela lei n° 12.995, de 18/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, no seu art. 12, inciso II	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.809	7.459	8.465
ORGANIZACAO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			288.497	292.150	251.680
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	288.497	292.150	251.680
ORGANIZAÇÃO P/ COOPERAÇÃO E DESENV. ECONOMICO/OCDE			0	152.000	164.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015. Adesão a instância da OCDE. Participação técnica na Rede Fiscal – The Network on Fiscal Relations across Levels of Government. (GT-OCDE, DIOEC, 04/07/2018)	0909.00PN.0002	3.3.80.41	0	152.000	164.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			2.525.000	2.093.699	2.093.699
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL PNUD BRA/017/024 - PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO DO TESOURO NACIONAL - PROINOVA, PUBLICADO NO DOU EM 20 DE JULHO DE 2018.	2215.20Z6.0001	3.3.80.39	2.525.000	2.093.699	2.093.699
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil			1.175.000	1.026.189	2.239.536
Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM			25.000	14.773	83.226

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 0006 - Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM. Lei nº 12.995/2014	0910.00OQ.0002	3.3.90.36	25.000	14.773	83.226
Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários			910.000	774.745	1.740.180
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 0000 - Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários. Lei nº 12.995/2014	0910.00R5.0002	3.3.90.36	910.000	774.745	1.740.180
ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE			240.000	236.671	416.130
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 0005 - Contribuição ao Projeto sobre Erosão da Base de Cálculo e Deslocamento de Lucros - BEPS. Lei nº 12.995/2014	0910.00OQ.0002	3.3.90.36	240.000	236.671	416.130
25201 Banco Central do Brasil			2.466.066	2.666.002	2.519.968
ASBA - ASSOCIACION DE SUPERVISORES BANCARIOS DE LAS AMERICAS			624.679	363.000	363.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo, visando promover e manter uma estreita comunicação entre os órgãos de supervisão e fiscalização bancária das Américas. Aprovado pelo Voto BCB 239/2000.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	624.679	363.000	363.000
CEMLA - CENTRO DE ESTUDIOS MONETARIOS LATINOAMERICANOS			1.616.917	2.038.199	1.895.565
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Cota contributiva ao CEMLA, do qual o Brasil é membro, de forma a assegurar o direito de participação neste Organismo com o objetivo de proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários. Aprovado pelo SUMOC em 1957.	0910.0099.0002	3.3.80.41	1.616.917	2.038.199	1.895.565
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			3.050	8.000	3.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento da taxa do Conselho Internacional de Museus - Icom, do qual o Museu de Valores do Banco Central é o membro nº 2.562.	0910.00PW.0001	3.3.50.41	3.050	8.000	3.500
FINCONET			53.315	64.803	76.803

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	53.315	64.803	76.803
A contribuição permite ao Bacen a participação na FinCoNet, possibilitando a esta instituição adequar suas políticas às melhoras práticas internacionais de regulação e fiscalização de conduta. Aprovada por meio do Voto BCB 172/2014.					
FUNDACAO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			15.000	15.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	15.000	15.000	15.000
Contribuição anual à Funcex, conforme aprovado pelo Voto BCB 89/2014.					
INFE - International Network on Financial Education			30.873	35.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	30.873	35.000	35.000
Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira (International Network on Financial Education - INFE), conforme autorização contida no Voto BCB-288/2013, de 17.12.2013.					
ISDA - International Swaps and Derivatives Association, Inc.			44.196	60.000	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	44.196	60.000	45.000
O membro associado tem acesso a informações, opiniões e soluções relativas às leis e regulamentos aplicáveis aos diversos mercados de interesse para a gestão das reservas internacionais. A filiação à ISDA foi aprovada pelo Voto 179/2014.					
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO EM SAUDE.			78.036	82.000	86.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	78.036	82.000	86.100
Pagamentos de contribuições à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS, conforme autorizado pelo Voto BCB 355/93, de 7.6.1993.					
25203 Comissão de Valores Mobiliários			284.302	325.778	440.975
FORUM INTERNACIONAL DE REGULADORES DE AUDITORIA IND. IFIAR			66.165	71.526	107.196
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	66.165	71.526	107.196
Art. 10 da Lei 6.385/76					
OICV / IOSCO			190.368	201.388	243.779
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	190.368	201.388	243.779
Art. 10 da Lei 6.385/76					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
ORGANIZACAO P/COOPERACAO E DESENV. ECONOMICO/OCDE.			27.769	29.604	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 10 da Lei 6.385/76	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	27.769	29.604	35.000
null			0	23.260	55.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, Ofício nº 01416/2017/MRE, Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE.	0909.00PN.0002	3.3.80.41	0	23.260	55.000
25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			46.309	59.999	30.000
INTERNACIONAL ORGANIZACAO OF PENSION SUPERV.			26.691	38.052	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A Previc considerando essencial o intercâmbio internacional de informações e experiências, de forma a promover a modernização e o enriquecimento de estudos e pesquisas, contribuindo no desenvolvimento de políticas públicas na previdência complementar	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	26.691	38.052	30.000
ORGANIZACAO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			19.618	21.947	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A Previc considerando essencial o intercâmbio internacional de informações e experiências, de forma a promover a modernização e o enriquecimento de estudos e pesquisas, contribuindo no desenvolvimento de políticas públicas na previdência complementar	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	19.618	21.947	0
25208 Superintendência de Seguros Privados			260.908	314.553	348.000
Associação de Supervisores de Seguros da América Latina (Assal)			9.072	9.129	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de anuidade para que a entidade possa participar das reuniões da ASSAL, como membro votante, com o intuito de promover o intercâmbio de informações sobre legislação, métodos de controle e características do mercado de seguros.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	9.072	9.129	10.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)			2.667	2.560	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.667	2.560	3.000
Pagamento de anuidade para participação das reuniões da ASEL, com o objetivo de promover o intercâmbio de métodos de regulação e supervisão do mercado segurador e a melhoria de sua eficácia.					
Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS)			249.169	302.864	335.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	249.169	302.864	335.000
A SUSEP participa como membro ativo e votante nos dois comitês técnicos (FSTC - Comitê Técnico e de Estabilidade Financeira e IC - Comitê de Implementação). Participa também como membro votante de vários grupos de trabalho da IAIS.					
25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro			653.499	736.635	773.169
COMISSÃO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO - CIE			49.272	61.130	65.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	49.272	61.130	65.000
PO 0004 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
CONSELHO PAN EUROPEU DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL - PEFCC			424.369	456.000	470.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	424.369	456.000	470.000
PO 0007 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
COOPERAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INTERAMERICANA - IAAC			46.960	57.600	57.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	46.960	57.600	57.175
PO 0005 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS - ILAC			59.413	66.605	74.605

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	59.413	66.605	74.605
PO 0003 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
FÓRUM INTERNACIONAL DE ACREDITAÇÃO - IAF			30.636	50.480	54.925
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	30.636	50.480	54.925
PO 0002 - Contribuição anual do Inmetro a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE			42.849	44.820	51.464
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.00PN.0002	3.3.80.41	42.849	44.820	51.464
Contribuição anual para participação técnica na OCDE e manter o País, por meio do Inmetro, membro de instituições internacionais congêneres, objetivando que empresas nacionais alcancem o mercado externo utilizando org. e lab. acreditados pelo Inmetro.					
25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			16.624	16.777	9.775
INTER-AMERICAN STATISTICAL INSTITUTE-IASI			13.835	11.305	6.712
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	13.835	11.305	6.712
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
INTERNACIONAL ASSOCIATION FOR OFFICIAL STATISTICS-IAOS			1.744	1.520	831
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	1.744	1.520	831
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
INTERNACIONAL ASSOCIATION OF SURVEY STATISTICIANS-IASS			1.045	912	496
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	1.045	912	496
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
INTERNATIONAL STATISTICAL INSTITUTE-ISI			0	3.040	1.736

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	0	3.040	1.736
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			44.435	47.500	50.000
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			35.636	38.000	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	35.636	38.000	40.000
TED MP 0020/2014					
Internatinal Public Policy Association - IPPA			8.799	9.500	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0001	3.3.80.41	8.799	9.500	10.000
Pagamento de contribuição anual à Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA) de forma a garantir a participação do Brasil nas ações promovidas pela associação.					
26000 Ministério da Educação			**6.086.312**	**9.790.698**	**10.064.428**
26201 Colégio Pedro II			65.205	77.248	77.247
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			65.205	77.248	77.247
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	65.205	77.248	77.247
Anuidade CONIF - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			25.000	56.849	56.847
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			25.000	56.849	56.847
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	25.000	56.849	56.847
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26231 Universidade Federal de Alagoas			64.000	99.475	99.475
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			64.000	95.475	95.475

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	64.000	95.475	95.475
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	4.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.000	4.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
26232 Universidade Federal da Bahia			110.000	170.000	170.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			100.000	160.000	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	100.000	160.000	160.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			10.000	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.000	10.000	10.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26233 Universidade Federal do Ceará			105.259	104.793	86.067
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			0	4.637	3.808
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	4.637	3.808
Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)					
ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED			0	876	719
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	876	719
Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			95.638	68.003	55.854
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	95.638	68.003	55.854
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			3.744	4.609	3.785
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.744	4.609	3.785
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			1.123	4.609	3.785
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.123	4.609	3.785
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			4.754	5.890	4.837
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.754	5.890	4.837
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					
FAUBAI - Pagamento de Anuidade para a Associação Brasileira de Educação Internacional			0	3.563	2.926
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.563	2.926
Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)					
FOPROP - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação			0	2.606	2.140
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.606	2.140
Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	10.000	8.213
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	10.000	8.213
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			50.000	210.000	224.673
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			50.000	150.000	164.673
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	50.000	150.000	164.673
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	60.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	60.000	60.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
26235 Universidade Federal de Goiás			124.054	136.500	248.653
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			0	0	4.448
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	0	4.448
Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			80.254	77.000	119.155
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	80.254	77.000	119.155
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.900	13.500	24.819
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.900	13.500	24.819
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			4.900	6.000	11.231
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.900	6.000	11.231
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			34.000	40.000	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	34.000	40.000	80.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM					
ICLAS - INTER. COUNCIL FOR LABORATORY ANIMAL SCIENCE			0	0	9.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	9.000
International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26236 Universidade Federal Fluminense			128.592	131.395	131.395
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			95.995	107.995	107.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	95.995	107.995	107.995
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			6.700	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.700	5.000	5.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			6.700	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.700	5.000	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			6.700	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.700	5.000	5.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			12.497	8.400	8.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	12.497	8.400	8.400
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI					
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			57.000	117.000	117.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			50.000	110.000	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	50.000	110.000	110.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.000	5.000	5.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	5.000	5.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
ICLAS - INTER. COUNCIL FOR LABORATORY ANIMAL SCIENCE			2.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.000	2.000	2.000
International Council for Laboratory Animal Science (ICLAS)					
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			131.000	284.040	321.595
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			0	5.338	6.035
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	5.338	6.035
Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)					
ABEU - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias			0	3.360	3.798
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.360	3.798
Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)					
ASSOCIACAO UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE			0	2.400	2.713
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	2.400	2.713
Associação de Universidades em Rede (UniRede)					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			110.000	135.600	153.315
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	110.000	135.600	153.315
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO CBL			0	4.974	5.623
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	4.974	5.623
Pagamengto de Anuidade à Câmara Brasileira do Livro (CBL)					
CAMARA MINEIRA DO LIVRO			0	3.600	4.070

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	3.600	4.070
Contribuição à Câmara Mineira do Livro (CML)					
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS ICOM			0	1.728	1.953
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	1.728	1.953
Pagamento de Anuidade do Comitê Nacional Brasileiro do International Council of Museums (ICOM)					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.700	44.342	50.135
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.700	44.342	50.135
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			10.000	14.000	16.281
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.000	14.000	16.281
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			0	40.018	45.246
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	40.018	45.246
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			6.300	14.280	16.145
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.300	14.280	16.145
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	14.400	16.281
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	14.400	16.281
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26239 Universidade Federal do Pará			4.000	160.000	160.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	150.000	150.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	150.000	150.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.000	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	10.000	10.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26240 Universidade Federal da Paraíba			60.000	250.000	250.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			60.000	200.000	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	60.000	200.000	200.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	50.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	50.000	50.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
26241 Universidade Federal do Paraná			165.000	192.000	192.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			100.000	112.500	112.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	100.000	112.500	112.500
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			10.000	23.000	23.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	10.000	23.000	23.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			15.000	8.500	8.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	15.000	8.500	8.500
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			40.000	48.000	48.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	40.000	48.000	48.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM					
26242 Universidade Federal de Pernambuco			137.055	122.968	122.964
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			90.455	80.000	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	90.455	80.000	80.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			6.000	5.501	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	5.501	5.500
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.200	5.501	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.200	5.501	5.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			6.000	5.501	5.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	5.501	5.500
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			12.550	9.521	9.520
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	12.550	9.521	9.520
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			6.750	6.944	6.944
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.750	6.944	6.944
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			10.100	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	10.100	10.000	10.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			0	152.770	152.769
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	98.745	98.744
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	98.745	98.744
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	54.025	54.025
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	54.025	54.025
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			160.000	240.000	265.064
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			120.000	160.000	176.710
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	120.000	160.000	176.710
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.000	45.000	49.699
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	45.000	49.699
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			35.000	35.000	38.655
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	35.000	35.000	38.655
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM					
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro			218.000	205.000	205.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			135.000	113.000	113.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	135.000	113.000	113.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			21.000	16.000	16.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	21.000	16.000	16.000
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.000	8.000	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	8.000	8.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.000	8.000	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	8.000	8.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			40.000	42.000	42.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	40.000	42.000	42.000
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			8.000	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.000	10.000	10.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			4.000	8.000	8.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	8.000	8.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			146.640	299.793	382.459
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			100.000	170.000	221.206

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	100.000	170.000	221.206
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.500	85.000	105.603
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.500	85.000	105.603
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			35.000	35.700	44.353
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	35.000	35.700	44.353
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			7.140	9.093	11.297
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.140	9.093	11.297
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI					
26247 Universidade Federal de Santa Maria			0	250.000	404.078
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	150.000	242.447
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	150.000	242.447
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	100.000	161.631
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	100.000	161.631
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF					
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco			45.000	86.349	48.928
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			45.000	86.349	48.928
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	45.000	86.349	48.928
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			5.500	158.000	158.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	130.000	130.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	130.000	130.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.500	28.000	28.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.500	28.000	28.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			0	94.000	102.886
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	85.000	93.036
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	85.000	93.036
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	9.000	9.850
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	9.000	9.850
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF					
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			50.000	45.000	45.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			50.000	35.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	50.000	35.000	35.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	10.000	10.000
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26252 Universidade Federal de Campina Grande			60.000	79.001	79.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			60.000	79.001	79.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	60.000	79.001	79.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			25.000	25.000	25.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			25.000	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	25.000	25.000	25.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			25.601	38.393	38.393
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			25.601	38.393	38.393
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	25.601	38.393	38.393
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri			36.598	30.000	30.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			36.598	30.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	36.598	30.000	30.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			105.000	112.400	112.400
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			100.000	106.400	106.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	100.000	106.400	106.400
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.000	6.000	6.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	6.000	6.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			87.000	128.065	135.908
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			75.000	119.065	126.357
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	75.000	119.065	126.357
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			12.000	9.000	9.551
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	12.000	9.000	9.551
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná			64.000	132.946	132.945
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			64.000	72.946	72.945
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	64.000	72.946	72.945
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	60.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	60.000	60.000
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF					
26260 Universidade Federal de Alfenas			30.000	68.150	67.852
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.000	65.650	65.437
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	30.000	65.650	65.437
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	2.500	2.415

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	2.500	2.415
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF					
26261 Universidade Federal de Itajubá			20.000	35.000	35.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			20.000	25.000	25.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	20.000	25.000	25.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	10.000	10.000
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF					
26262 Universidade Federal de São Paulo			6.198	61.859	61.857
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	50.639	50.638
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	50.639	50.638
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			2.848	6.865	6.864
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.848	6.865	6.864
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			3.350	4.355	4.355
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.350	4.355	4.355
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26263 Universidade Federal de Lavras			30.000	100.000	93.312
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.000	100.000	93.312

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	30.000	100.000	93.312
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			28.000	45.000	45.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			28.000	45.000	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	28.000	45.000	45.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa			13.000	65.000	65.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			10.000	60.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	10.000	60.000	60.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			3.000	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.000	5.000	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana			49.000	100.000	100.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			45.000	80.000	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	45.000	80.000	80.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			4.000	20.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	20.000	20.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			30.000	30.000	30.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.000	30.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	30.000	30.000	30.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			31.000	100.100	100.100
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			25.000	85.100	85.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	25.000	85.100	85.100
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			6.000	15.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	15.000	15.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
26270 Fundação Universidade do Amazonas			44.875	72.875	72.875
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			32.875	60.875	60.875
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	32.875	60.875	60.875
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			6.000	6.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	6.000	6.000
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			6.000	6.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	6.000	6.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26271 Fundação Universidade de Brasília			110.000	148.824	148.824
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			90.000	90.000	90.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	90.000	90.000	90.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			16.000	5.882	5.882
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	16.000	5.882	5.882
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			4.000	52.942	52.942
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	52.942	52.942
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão			40.000	65.000	65.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			40.000	65.000	65.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	40.000	65.000	65.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande			43.000	43.000	43.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			35.000	35.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	35.000	35.000	35.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.000	4.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	4.000	4.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			4.000	4.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	4.000	4.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26274 Universidade Federal de Uberlândia			48.000	252.000	252.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			36.000	210.000	210.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	36.000	210.000	210.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			6.000	36.000	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	36.000	36.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			6.000	6.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	6.000	6.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			4.500	72.000	72.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	66.000	66.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	66.000	66.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.500	6.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.500	6.000	6.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			88.000	105.000	105.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			58.000	83.000	83.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	58.000	83.000	83.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			8.000	5.000	5.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.000	5.000	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			7.000	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.000	5.000	5.000
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			8.000	7.000	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.000	7.000	7.000
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			7.000	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.000	5.000	5.000
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto			16.182	70.000	70.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			15.000	65.000	65.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	15.000	65.000	65.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			1.182	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.182	5.000	5.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			123.000	136.000	152.425
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			118.000	130.000	145.701
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	118.000	130.000	145.701
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.000	6.000	6.724
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	6.000	6.724
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			70.000	120.000	120.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			70.000	120.000	120.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	70.000	120.000	120.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			69.357	89.509	61.856
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			35.000	49.000	33.862
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	35.000	49.000	33.862
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			3.741	4.334	2.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.741	4.334	2.995
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			3.741	4.334	2.995
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.741	4.334	2.995
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM			26.875	31.841	22.004
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	26.875	31.841	22.004
Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM					
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			80.000	120.000	97.982
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			80.000	120.000	97.982

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	80.000	120.000	97.982
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			59.100	55.530	55.529
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			55.000	54.200	54.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	55.000	54.200	54.200
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.100	1.330	1.329
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.100	1.330	1.329
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			75.000	55.000	54.142
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			70.000	50.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	70.000	50.000	50.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			5.000	5.000	4.142
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	5.000	4.142
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			48.000	102.000	97.007
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			18.000	62.000	58.966
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	18.000	62.000	58.966
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			8.000	18.000	17.119

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.000	18.000	17.119
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			7.000	7.000	6.657
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.000	7.000	6.657
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI			8.000	8.000	7.608
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.000	8.000	7.608
Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			7.000	7.000	6.657
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.000	7.000	6.657
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					
26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei			30.000	80.000	80.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.000	80.000	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	30.000	80.000	80.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			12.000	54.680	54.680
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			12.000	50.000	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	12.000	50.000	50.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	4.680	4.680
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	4.680	4.680
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			41.000	91.000	66.495
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			25.000	61.600	45.013
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	25.000	61.600	45.013
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.000	16.290	11.903
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	16.290	11.903
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			5.000	5.430	3.967
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	5.000	5.430	3.967
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida			2.500	2.800	2.046
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.500	2.800	2.046
Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			4.500	4.880	3.566
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.500	4.880	3.566
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia			31.000	49.000	49.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			28.000	40.000	40.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	28.000	40.000	40.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			3.000	9.000	9.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.000	9.000	9.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26352 Fundação Universidade Federal do ABC			30.000	172.500	172.500
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			30.000	154.500	154.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	30.000	154.500	154.500
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	18.000	18.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	18.000	18.000
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)					
26402 Instituto Federal de Alagoas			74.339	78.764	78.764
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			74.339	78.764	78.764
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	74.339	78.764	78.764
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26403 Instituto Federal do Amazonas			74.919	69.246	69.245
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			74.919	69.246	69.245
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	74.919	69.246	69.245
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26404 Instituto Federal Baiano			62.800	64.921	64.920
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			62.800	64.921	64.920
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	62.800	64.921	64.920
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26405 Instituto Federal do Ceará			65.205	98.317	98.316
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			65.205	98.317	98.316
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	65.205	98.317	98.316
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			89.566	97.282	97.282
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			89.566	97.282	97.282
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	89.566	97.282	97.282
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26407 Instituto Federal Goiano			65.242	68.914	68.913
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			65.242	68.914	68.913
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	65.242	68.914	68.913
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26408 Instituto Federal do Maranhão			123.688	119.898	119.896
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			123.688	119.898	119.896
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	123.688	119.898	119.896
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26409 Instituto Federal de Minas Gerais			62.796	82.340	82.340
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			62.796	82.340	82.340
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	62.796	82.340	82.340
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			55.625	56.807	56.805

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			55.625	56.807	56.805
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	55.625	56.807	56.805
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais			52.023	54.503	54.502
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			52.023	54.503	54.502
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	52.023	54.503	54.502
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			57.127	58.864	58.864
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			57.127	58.864	58.864
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	57.127	58.864	58.864
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro			24.050	38.792	38.791
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			24.050	38.792	38.791
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	24.050	38.792	38.791
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			85.374	99.500	99.500
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			85.374	99.500	99.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	85.374	99.500	99.500
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			34.095	39.230	39.229
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			34.095	39.230	39.229

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	34.095	39.230	39.229
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26416 Instituto Federal do Pará			67.554	73.388	73.387
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			67.554	73.388	73.387
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	67.554	73.388	73.387
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26417 Instituto Federal da Paraíba			84.919	93.711	93.711
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			80.419	89.211	89.211
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	80.419	89.211	89.211
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.500	4.500	4.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.500	4.500	4.500
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26418 Instituto Federal de Pernambuco			88.432	83.854	83.853
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			88.432	83.854	83.853
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	88.432	83.854	83.853
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			67.712	67.374	67.373
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			67.712	67.374	67.373
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	67.712	67.374	67.373
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26420 Instituto Federal Farroupilha			53.309	64.406	64.405
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			47.309	58.406	58.405
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	47.309	58.406	58.405
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			6.000	6.000	6.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	6.000	6.000	6.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26421 Instituto Federal de Rondônia			41.126	53.272	53.271
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			41.126	53.272	53.271
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	41.126	53.272	53.271
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26422 Instituto Federal Catarinense			69.486	70.971	70.971
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			69.486	70.971	70.971
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	69.486	70.971	70.971
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26423 Instituto Federal de Sergipe			0	60.000	60.000
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			0	60.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	60.000	60.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26424 Instituto Federal do Tocantins			50.167	51.308	51.307
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			50.167	51.308	51.307

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	50.167	51.308	51.307
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26425 Instituto Federal do Acre			21.312	30.000	30.000
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			21.312	30.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	21.312	30.000	30.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26426 Instituto Federal do Amapá			0	23.846	23.845
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			0	23.846	23.845
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	23.846	23.845
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26427 Instituto Federal da Bahia			87.627	90.000	90.000
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			87.627	90.000	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	87.627	90.000	90.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26428 Instituto Federal de Brasília			44.253	45.098	45.096
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			44.253	45.098	45.096
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	44.253	45.098	45.096
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26429 Instituto Federal de Goiás			54.279	62.910	23.834
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			54.279	62.910	23.834
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	54.279	62.910	23.834
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano			28.138	31.905	31.904
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			28.138	31.905	31.904
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	28.138	31.905	31.904
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26431 Instituto Federal do Piauí			70.997	72.334	72.333
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			70.997	72.334	72.333
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	70.997	72.334	72.333
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26432 Instituto Federal do Paraná			74.194	73.352	73.351
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			74.194	73.352	73.351
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	74.194	73.352	73.351
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro			51.123	57.689	57.687
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			51.123	57.689	57.687
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	51.123	57.689	57.687
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26434 Instituto Federal Fluminense			72.689	73.359	73.358
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			72.689	73.359	73.358
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	72.689	73.359	73.358
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			56.720	56.720	56.720

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			56.720	56.720	56.720
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	56.720	56.720	56.720
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			60.435	66.993	66.993
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			60.435	66.993	66.993
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	60.435	66.993	66.993
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26437 Instituto Federal de Roraima			20.622	25.505	25.504
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			20.622	25.505	25.504
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	20.622	25.505	25.504
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			86.175	87.065	87.064
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			86.175	87.065	87.064
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	86.175	87.065	87.064
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26439 Instituto Federal de São Paulo			123.986	133.280	133.280
CONIF CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUICOES			123.986	133.280	133.280
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	123.986	133.280	133.280
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul			40.000	70.000	70.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			40.000	70.000	70.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	40.000	70.000	70.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará			22.000	53.857	53.856
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			22.000	53.857	53.856
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	22.000	53.857	53.856
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			25.000	26.674	26.673
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			21.000	21.894	21.893
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	21.000	21.894	21.893
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			4.000	4.780	4.780
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.000	4.780	4.780
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia			25.000	49.000	49.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			25.000	37.000	37.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	25.000	37.000	37.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	12.000	12.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	12.000	12.000
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)					
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará			34.492	40.000	40.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			34.492	35.000	35.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	34.492	35.000	35.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	5.000	5.000
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)					
26449 Universidade Federal do Cariri			61.000	66.000	66.000
ABEM - Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica			0	5.000	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.41	0	5.000	5.000
Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)					
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			50.000	30.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	50.000	30.000	30.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP			7.000	7.000	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	7.000	7.000	7.000
Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP					
Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades			800	800	800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	800	800	800
Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades					
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL			3.200	3.200	3.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	3.200	3.200	3.200
Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRA			0	20.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	20.000	20.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica					
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia			22.000	30.394	30.393
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			22.000	30.394	30.393
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	22.000	30.394	30.393
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26452 Universidade Federal de Catalão			0	9.898	9.898
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	9.898	9.898
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	9.898	9.898
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
26453 Universidade Federal de Jataí			0	59.596	59.596
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	14.596	14.596
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	14.596	14.596
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
Contribuicao à Agence Universitaire de La Francophonie- AUF			0	45.000	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	45.000	45.000
Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)					
26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba			0	15.000	15.000
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	15.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	15.000	15.000
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco			0	46.549	43.216
ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR			0	46.549	43.216
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PW.0001	3.3.50.00	0	46.549	43.216
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.					
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública			**6.725.869**	**5.264.464**	**5.418.000**
30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta			649.606	0	0
Associação Antônio Vieira (92.959.006/0001-09)			449.818	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	5015.20I7.0001	3.3.50.41	449.818	0	0
PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO 0005): Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes e Refugiados Termo de Colaboração - SICONV nº 881024/2018 - Associação Antônio Vieira (92.959.006/0001-09) Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019 Processo SEI nº 08018.001972/2018-71.					
Fundação São Paulo (60.990.751/0001-24)			199.788	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	5015.20I7.0001	3.3.50.41	199.788	0	0
PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO 0005): Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes e Refugiados Termo de Fomento - SICONV nº 881100/2018 - Fundação São Paulo (60.990.751/0001-24) Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019 Processo SEI nº 08018.002122/2018-91.					
30103 Arquivo Nacional			103.427	107.900	118.000
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS			2.182	3.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.182	3.000	4.000
Pagamento de anuidade do Arquivo Nacional, na condição de membro da Associação Latinoamericana de Arquivos no exercício de 2020 - 605 dólares americanos. Podendo o Arquivo Nacional receber consultoria internacional em matéria arquivística.					
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS			87.382	89.000	95.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	87.382	89.000	95.000
Pagamento de anuidade do Arquivo Nacional, na condição de membro do Conselho Internacional de Arquivos no exercício de 2020 -19.500 euros. Podendo o Arquivo Nacional receber consultoria internacional em matéria arquivística e participar de projetos					
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS DE FILMES			13.863	15.900	19.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	13.863	15.900	19.000
Pagamento de anuidade do Arquivo Nacional, na condição de membro da Federação Internacional de Arquivos de Filme em 2020 - 3050 euros. Podendo o Arquivo Nacional receber consultoria internacional em matéria arquivística e participar de reuniões e projeto					
30108 Departamento de Polícia Federal			4.932.846	5.156.564	5.300.000
ORG. INTERN. POLíCIA CRIMINAL - INTERPOL_FRA			4.932.846	5.156.564	5.300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0122.0002	3.3.80.41	4.932.846	5.156.564	5.300.000
Parecer nº 41/2013 CONJUR/CGDI e Parecer nº 246/2012 CONJUR/MRE Resolução nº 13 (GA-2018-87-RES-13, da Assembleia Geral da OIPC-INTERPOL, em sua 87ª reunião, realizada em Dubai, Emirados Árabes Unidos, de 18 a 21 de novembro de 2018.					
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos			1.039.990	0	0
FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA			340.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	5015.6067.0001	3.3.50.41	340.000	0	0
São aplicados na recuperação de bens lesados nas áreas do meio ambiente, do consumidor, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, da defesa da concorrência e de outros interesses difusos e coletivos.					
FUNDACAO GETULIO VARGAS			350.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	5015.6067.0001	3.3.50.41	350.000	0	0
São aplicados na recuperação de bens lesados nas áreas do meio ambiente, do consumidor, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, da defesa da concorrência e de outros interesses difusos e coletivos.					
INSTITUTO CENTRO DE VIDA			349.990	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	5015.6067.0001	3.3.50.41	297.005	0	0
São aplicados na recuperação de bens lesados nas áreas do meio ambiente, do consumidor, dos bens e direitos de valor					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, da defesa da concorrência e de outros interesses difusos e coletivos.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	5015.6067.0001	4.4.50.41	52.985	0	0
São aplicados na recuperação de bens lesados nas áreas do meio ambiente, do consumidor, dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, da defesa da concorrência e de outros interesses difusos e coletivos.					
32000 Ministério de Minas e Energia			**0**	**0**	**68.650**
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta			0	0	34.650
Agência Internacional de Energia - AIE			0	0	34.650
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0909.00PN.0002	3.3.80.41	0	0	34.650
Contribuição à AIE pela participação no grupo de Bioenergia.					
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP			0	0	34.000
Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa RELOP			0	0	17.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	17.000
Propicia o intercâmbio de experiências e conhecimentos técnicos com diversas entidades reguladoras da área, considerando a relevância do Brasil dentre os países associados no cenário de regulação de petróleo, gás natural e biocombustíveis.					
Associação Iberoamericana de Entidades Reguladoras de Energia ARIAE			0	0	17.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	0	17.000
Importante fórum de comunicação entre especialistas e profissionais de entidades reguladoras, a associação congrega reguladores energéticos da América e da Península Ibérica que totalizam 27 instituições.					
36000 Ministério da Saúde			**121.617**	**258.084**	**750.000**
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA			121.617	258.084	250.000
lnternatíonal Council for Harmonization (ICH)			83.500	75.180	36.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	83.500	75.180	36.000
Programação relativa à anuidade/participação no Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos para Medicamentos de Uso Humano – ICH; nos termos da Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7 e da Lei nº 13.707/2018, artigo 11, inciso XVII.					
Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme (PIC/S)			38.117	182.904	214.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.50.41	38.117	182.904	214.000
Programação relativa à anuidade/participação em entidades internacionais - Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme (PIC/S), nos termos da Lei n° 9.782/99, inciso XXIII do art. 7 e da Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, artigo 11, inciso XVII.					
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS			0	0	500.000
Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS			0	0	500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	5021.4339.0001	3.3.80.41	0	0	500.000
A prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e Decreto nº 3.594, de 08/09/2000.					
39000 Ministério da Infraestrutura			**2.353.939**	**2.113.351**	**6.070.928**
39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta			2.353.939	2.113.351	6.070.928
Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA			29.843	0	44.928
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	29.843	0	44.928
Contribuição anual para a permanência do Brasil como país-membro da Comissão Interamericana de Portos					
Comissão Interamericana de Portos – CIP			42.296	23.351	36.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	42.296	23.351	36.000
Contribuição anual para a permanência do Brasil como país-membro da Comissão Interamericana de Portos					
Comissão Mista Brasileiro Argentina - COMAB			2.281.800	2.090.000	5.900.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	3006.00RK.0002	3.3.80.39	2.281.800	2.090.000	5.900.000
Decreto Legislativo nº 82, de 6/12/1989, Decreto nº 110, de 3/5/1991. Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina – COMAB, da qual a República Fed do Brasil é membro, de forma assegurar a manutenção e gestão da Delegação de Controle – DELCON.					
Fórum Internacional de Transportes – ITF/OCDE			0	0	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0032.00PN.0002	3.3.80.41	0	0	90.000
Acordo de Cooperação Brasil e OCDE, de 3/06/2015; Lei nº 13.844, 18/06/2019. Nota Informativa nº 3/2018/ASINT/GM-MTPA; Memorando nº 120/2018/ASINT/GM; Parecer CONJUR NOTA n 3587/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU; Memorando nº 139/2018/ASINT/GM.					
52000 Ministério da Defesa			**75.201.658**	**85.800.903**	**92.089.200**
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta			111.658	130.801	154.000
CIMM - Comitê Internacional de Medicina Militar			8.754	10.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.754	10.000	15.000
A CONJUR/MD, mediante o Memorando nº 00388/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 19/10/2015, manifestou o entendimento quanto ao pagamento brasileiro da taxa de anuidade ao CIMM, tendo em vista que ainda não houve a internalização da base legal.					
CISM - Conselho Internacional do Desporto Militar			83.506	100.000	115.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	83.506	100.000	115.000
Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, Art. 47, Inciso XII, estabelece a representação do Brasil perante o Organismos Esportivos Militares Extrangeiros.					
CPLP - COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA			19.398	20.801	24.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	19.398	20.801	24.000
Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, firmado na cidade de Praga - República Tcheca - em 15 de setembro de 2006, conforme o Decreto nº 8.488/2015.					
52131 Comando da Marinha			51.000	48.450	51.000
Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA			51.000	48.450	51.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.41	51.000	48.450	51.000
Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica.					
52911 Fundo Aeronáutico			75.039.000	85.621.652	91.884.200
Organização dos Serviços de Navegação Aérea Civil (CANSO)			170.000	216.000	205.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.41	170.000	216.000	205.200
Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII					
ORGANIZAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO			74.857.000	85.293.652	91.567.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	6012.20XV.0001	3.3.50.39	74.857.000	85.293.652	0
LEI Nº 9.790/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100/1999					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	6012.20XV.0001	3.3.50.41	0	0	91.567.000
LEI Nº 9.790/1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100/1999					
Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA)			12.000	112.000	13.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.41	12.000	112.000	13.000
Lei nº 13.707. de 14 de agosto de 2018, LDO-2019, artigo 11, inciso XVII					
null			0	0	99.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.90.41	0	0	99.000
CONTRIBUIÇÃO AO UNITED NATIONS OFFICE FOR OUTER SPACE AFFAIRS (UNOOSA) - visa cobrir a manutenção e custos administrativos do militar designado para a UNOOSA, para desenvolver cooperações na área espacial					
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional			**9.744.538**	**10.553.368**	**14.735.292**
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta			0	0	3.000.000
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA			0	0	3.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2222.20NV.0001	3.3.80.00	0	0	3.000.000
Projeto de Cooperação Técnica – PCT Projeto BRA/IICA/13/005 – Interáguas/Saneamento, firmado entre o governo brasileiro e o IICA.					
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			8.989.506	10.384.368	11.720.292
Caixa de Assistência a Saúde dos Empregados da Codevasf - Casec			8.989.506	10.384.368	11.720.292
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0032.2004.0001	3.3.50.39	8.989.506	10.384.368	11.720.292
Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora,nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044					
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			728.305	150.000	0
EMBRAPA/EMATER			0	150.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2217.20WQ.6000	3.3.90.00	0	150.000	0
Capacitação dos extensionistas da EMATER/PA.					
Universidade Federal do Pará			728.305	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2217.20WQ.6000	3.3.90.39	100.000	0	0
Capacitar 30 técnicos de ATER em tecnologias de manejo integrado.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0032.2000.0001	3.3.90.36	288.204	0	0
Realização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para qualificação de 17 servidores da SUDAM, na forma de curso de pós-graduação na modalidade presencial.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0032.2000.0001	3.3.90.39	73.401	0	0
Realização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para qualificação de 17 servidores da SUDAM, na forma de curso de pós-graduação na modalidade presencial.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0032.2000.0001	3.3.90.00	261.300	0	0
Mapeamento de Competências, Avaliação de Clima Organizacional e Trilhas de Aprendizagem.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0032.2000.0001	3.3.91.47	5.400	0	0
Realização do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para qualificação de 17 servidores da SUDAM, na forma de curso de pós-graduação na modalidade presencial.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS			26.727	19.000	15.000
Conselho Mundial da Água			26.727	19.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	26.727	19.000	15.000
O DNOCS é membro do Conselho Mundial da Água, conforme regimento Interno da Seção Brasil dos Membros do Conselho. Resolução nº 2, de 04/12/2013.					
54000 Ministério do Turismo			**19.500**	**18.050**	**1.021.000**
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta			0	0	1.000.000
Organização Mundial de Turismo - OMT			0	0	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00RP.0002	3.3.80.41	0	0	1.000.000
Essa ação destina-se atender os pagamentos de contribuição voluntária do Ministério do Turismo à Organização Mundial de Turismo - OMT, nos termos do item 7 do Anexo dos Estatutos da OMT.					
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo			19.500	18.050	21.000
International Congress and Convention Association - ICCA			15.000	15.661	16.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	15.000	15.661	16.000
A associação requer o pagamento anual de taxa ao organismo internacional, encontra-se vigente a contribuição para o exercício 2019, e há expectativa de pagamento futuro da contribuição referente ao exercício de 2020.					
United States Tour Operators Association - USTOA			4.500	2.389	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	4.500	2.389	5.000
A associação requer o pagamento anual de taxa ao organismo internacional, encontra-se vigente a contribuição à USTOA, para o exercício 2019, e há a expectativa de pagamento futuro da contribuição referente ao exercício de 2020.					
71000 Encargos Financeiros da União			**3.172.504.959**	**489.355.297**	**63.981.885**
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia			3.172.504.959	489.355.297	63.981.885
Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP			258.350	183.661	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	258.350	183.661	18.182
DL 187/2008, DEC 6.753/2009					
Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC			11.357.241	5.762.813	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BC.0002	3.3.80.41	11.357.241	5.762.813	1.000.001
DL 221/1991, Dec 439/1992					
Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM			3.604.713	2.235.763	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0007.0002	3.3.80.41	3.604.713	2.235.763	1.000.001
DL 57/1953, DEC 36.878/1955					
Associação Internacional de Desenvolvimento - AID			56.308.221	76.000	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	56.308.221	76.000	1.000.000
DL 41/1995, DEC 2.816/1998					
Associação Latino-Americana de Integração - ALADI			3.119.254	2.137.577	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B64.0002	3.3.80.41	3.119.254	2.137.577	1.000.001
DL 66/1981, DEC 87.054/1982					
Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA			1.488.864	999.315	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00RO.0002	3.3.80.41	1.488.864	999.315	1.000.001
DL 5/1987, DEC 1.530/1995					
Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC			3.039.496	3.746.678	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	3.039.496	3.746.678	1.000.000
DL 801/2010, DEC 8.546/2015					
Banco Interamericano de Desenvolvimento - Corporação Interamericana de Investimentos - BID - CII			234.822.871	3.440.764	1.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 13/1986, DEC 93.153/1986	0913.00OP.0002	4.5.90.65	234.822.871	3.440.764	1.000.000
Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT			389.807	245.334	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 608/2003, DEC 5.046/2004	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	389.807	245.334	18.182
Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB			1.162.368	502.760	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 76/1989, DEC 2.929/1999	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.162.368	502.760	18.182
Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM			1.463.364	290.054	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 16/1964, DEC 56.275/1965	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	1.463.364	290.054	18.182
Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD			295.918	168.745	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 77/1989, DEC 5.020/2004	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	295.918	168.745	18.182
Centro Latino-Americano de Física - CLAF			438.173	211.925	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 3/1964, DEC 54.289/1964	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	438.173	211.925	18.182
Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA			15.108.216	12.226.603	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 66/1951, DEC 32.180/1953	0910.0069.0001	3.3.80.41	15.108.216	12.226.603	1.000.001
Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC			536.173	133.925	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	536.173	133.925	18.182
DL 73/1973, DEC 73.882/1974					
Centro Sul - CS			485.095	122.765	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00DN.0002	3.3.80.41	485.095	122.765	1.000.001
DL 347/2009, DEC 7.917/2013					
Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC			491.765	283.385	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	491.765	283.385	18.182
DL 682/1969, DEC 67.084/1970					
Comissão Internacional da Baleia - CIB			49.992	35.040	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	49.992	35.040	18.182
DL 77/1973, DEC 73.497/1974					
Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF			159.501	24.681	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	159.501	24.681	18.182
DL 1/1992, DEC 849/1993					
Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT			887.395	529.423	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	887.395	529.423	18.182
DL 478/1969, DEC 65.026/1969					
Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC			211.115	103.694	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	211.115	103.694	18.182
DL 86/1974, DEC 77.076/1976					
Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO			36.462.211	2.397.989	1.000.001

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BG.0002	3.3.80.41	36.462.211	2.397.989	1.000.001
DL 64/1998, PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009					
Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA			264.593	221.423	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	264.593	221.423	18.182
DL 69/1971, DEC 70.160/1972					
Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE			24.315	273.287	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	24.315	273.287	18.182
DL 19/1990, DEC 161/1991					
Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI			54.814	59.545	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	54.814	59.545	18.182
DL 39/1995, DEC 2.777/1998					
Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP			636.000	568.173	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	636.000	568.173	18.182
DL 41/1998, DEC 3.832/2001					
Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos - COMJIB			0	386.960	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	386.960	18.182
Decreto Legislativo nº 41, de 03 de abril de 1995; e o Decreto nº 2.816, de 23 de outubro de 1998					
Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena			231.732	681.378	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	231.732	681.378	18.182
DL 908/2003, DEC 5.705/2006					
Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de			23.948	669.106	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	23.948	669.106	18.182
DL 34/1992, DEC 875/1993					
Convenção de Minamata sobre Mercúrio			750.000	439.809	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	750.000	439.809	18.182
DL 99/2017, DEC 9.470/2018					
Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena			66.196	39.360	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	66.196	39.360	18.182
DL 91/1989, DEC 99.280/1990					
Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou			1.415.512	999.818	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00RM.0002	3.3.80.41	1.415.512	999.818	1.000.001
DL 28/1997, DEC 2.741/1998					
Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens – CMS			0	999.058	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	999.058	18.182
DL 387/2013, DEC 9.080/2017					
Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC			2.707.235	3.842.909	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0190.0002	3.3.80.41	2.707.235	3.842.909	1.000.001
DL 1/1994, DEC 2.652/1998					
Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC			1.399.549	965.562	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LS.0002	3.3.80.41	1.399.549	965.562	1.000.001
DL 1.012/2005, DEC 5.658/2006					
Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR			632.728	360.232	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	632.728	360.232	18.182
DL 33/1985, DEC 93.935/1987					
Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB			1.825.435	2.355.460	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0483.0002	3.3.80.41	1.825.435	2.355.460	1.000.001
DL 2/1994, DEC 2.519/1998					
Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB			479.115	143.333	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	479.115	143.333	18.182
DL 89/1972, DEC 77.374/1976					
Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua			15.057	127.953	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	15.057	127.953	18.182
DL 32/1999, DEC 3.128/1999					
Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC			21.455	200.606	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	21.455	200.606	18.182
DL 104/1995, DEC 2.739/1998					
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES			835.837	851.195	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	835.837	851.195	18.182
DL 54/1975, DEC 76.623/1975					
Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo			707.216	441.580	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	707.216	441.580	18.182
DL 204/2004, DEC 5.472/2005					
Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar			475.905	976.673	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 33/1992, DEC 1.905/1996	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	475.905	976.673	18.182
Corporação Andina de Fomento - CAF			80.033.207	256.640	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 351/2008, DEC 7.927/2013	0913.00OP.0002	4.5.90.65	80.033.207	256.640	1.000.000
Corte Permanente de Arbitragem - CPA			76.772	57.646	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 2.395/1910, DEC 10.719/1914	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	76.772	57.646	18.182
CPLP - COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA			2.029.129	2.008.071	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 216/2010, DEC 8.339/2014	0910.0870.0002	3.3.80.41	2.029.129	2.008.071	1.000.001
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO			1.494.578	446.418	36.364
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 4/1990, DEC 176/1991	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	854.289	223.209	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 20/1992, DEC 593/1992	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	640.289	223.209	18.182
Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD			18.452.758	13.043.908	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 68/1973, DEC 73.678/1974	0910.0541.0002	3.3.80.41	18.452.758	13.043.908	1.000.001
Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF			20.100	882.220	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 150/2012, DEC 7.858/2012	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	20.100	882.220	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT			116.404.374	42.550.365	2.000.002
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 24/1957, DEC 42.155/1957	0910.0869.0002	3.3.80.41	84.754.636	34.317.019	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 24/1957, DEC 42.155/1957	0910.0113.0002	3.3.80.41	31.649.738	8.233.346	1.000.001
Fundo do Patrimônio Mundial - FPM			717.642	278.613	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 74/1977, DEC 80.978/1977	0910.0146.0002	3.3.80.41	717.642	278.613	1.000.001
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA			173.810.939	2.379.915	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 85/1974, DEC 78.620/1976	0913.00OP.0002	4.5.90.65	173.810.939	2.379.915	1.000.000
Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF			14.002.936	11.517.211	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 266/2000, DEC 7.992/2013	0910.0011.0002	3.3.80.41	14.002.936	11.517.211	1.000.001
Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC			918.386	458.613	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 485/2006, DEC 6.177/2007	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	918.386	458.613	1.000.001
Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA			37.554.789	16.150.000	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 65/1978, DEC 83.926/1979	0910.0543.0002	3.3.80.41	37.554.789	16.150.000	1.000.001

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN			0	0	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica - Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012. - Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013.	0910.0539.0002	3.3.80.41	0	0	1.000.001
Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM			69.042.985	59.490.245	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 407/2006, DEC 5.969/2006	0910.009B.0002	3.3.80.41	69.042.985	59.490.245	1.000.001
Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI			750.871	458.612	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 22/2006, DEC 5.753/2006	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	750.871	458.612	18.182
Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ			28.367	24.686	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 282/2007, DEC 6.624/2008	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	28.367	24.686	18.182
Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC			35.852	59.345	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 650/2009, DEC 8.348/2014	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	35.852	59.345	18.182
Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN			82.506	71.965	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 30/2006, DEC 5.930/2006	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	82.506	71.965	18.182
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA			17.012.951	8.151.596	1.000.001

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0070.0002	3.3.80.41	17.012.951	8.151.596	1.000.001
DL 60/1980, DEC 361/1991					
Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI			0	947.850	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	947.850	18.182
DL 4/1993, DEC 2.544/1998					
Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP			459.253	413.091	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	459.253	413.091	18.182
DL 216/2010, DEC 8.339/2014					
Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT			401.276	214.001	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	401.276	214.001	18.182
DL 71/1992, DEC 884/1993					
Instituto Italo-Latino-Americano - IILA			312.431	93.198	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	312.431	93.198	18.182
DL 40/1966, DEC 73.400/1973					
Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Penais - IRMCT			3.118.210	5.158.040	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	3.118.210	5.158.040	1.000.001
Decreto-lei n° 7.935/1945 e Decreto nº 19.841/1945					
Missões de Paz da ONU			111.255.309	95.000.000	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	111.255.309	95.000.000	1.000.001
Decreto-lei n° 7.935/1945 e Decreto nº 19.841/1945					
Novo Banco de Desenvolvimento - NDB			1.160.028.958	869.250	1.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 131/2015, DEC 8.624/2015	0913.00OP.0002	4.5.90.65	1.160.028.958	869.250	1.000.000
Organização das Nações Unidas - ONU			178.241.024	950.002	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei n° 7.935/1945 e Decreto nº 19.841/1945	0910.0128.0002	3.3.80.41	178.241.024	950.002	1.000.001
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO			107.630.172	41.901.887	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 21/1964, DEC 86.006/1981	0910.0074.0002	3.3.80.41	107.630.172	41.901.887	1.000.001
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO			144.407.546	28.088.326	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 74/1974, DEC 80.978/1978	0910.00BA.0002	3.3.80.41	144.407.546	28.088.326	1.000.001
Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO			28.374.794	11.248.361	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 109/1980, DEC 92.662/1986	0910.0B73.0002	3.3.80.41	28.374.794	11.248.361	1.000.001
Organização de Aviação Civil Internacional - OACI			8.246.958	5.105.654	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 7.952/1945, DEC 21.713/1946	0910.0186.0002	3.3.80.41	8.246.958	5.105.654	1.000.001
Organização dos Estados Americanos - OEA			39.643.181	950.000	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 64/1949, DEC 30.544/1952	0910.00B7.0002	3.3.80.41	39.643.181	950.000	1.000.001
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI			5.753.909	2.062.068	1.000.001

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 97/1980, DEC 7.503/2011 e DL 336/2003, DEC 5.128/2004	0910.0057.0001	3.3.80.41	5.753.909	2.062.068	1.000.001
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA			3.543.698	2.136.701	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 69/1978, DEC 85.050/1980, EMENDA DL 102/1999, DEC 4.387/2002	0910.0868.0001	3.3.80.41	3.543.698	2.136.701	1.000.001
Organização Hidrográfica Internacional - OHI			180.552	114.532	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 45/1967, DEC 68.106/1971	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	180.552	114.532	18.182
Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV			177.844	91.720	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 42/2006, DEC 5.863/2006	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	177.844	91.720	18.182
Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT			1.300.752	1.141.449	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 325/2013, DEC 8.330/2014	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.300.752	1.141.449	1.000.001
Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML			0	502.670	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 104/1983, DEC 89.461/1984	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	502.670	18.182
Organização Internacional do Açúcar - OIA			613.628	350.688	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 50/1996, DEC 3.322/1999	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	613.628	350.688	18.182
Organização Internacional do Café - OIC			1.805.135	1.120.552	1.000.001

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.805.135	1.120.552	1.000.001
DL 354/2001, DEC 7.811/2012					
Organização Internacional do Trabalho - OIT			104.733.664	32.799.553	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0873.0002	3.3.80.41	104.733.664	32.799.553	1.000.001
DL 5/1947, DEC 25.696/1948					
Organização Internacional para as Migrações - OIM			6.480.304	4.710.085	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E8.0002	3.3.80.41	6.480.304	4.710.085	1.000.001
DL 302/2011, DEC 8.101/2013					
Organização Latino-Americana de Energia - OLADE			946.714	907.874	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	946.714	907.874	18.182
DL 41/1974, DEC 75.103/1974					
Organização Marítima Internacional - IMO			1.018.143	619.767	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0123.0002	3.3.80.41	1.018.143	619.767	1.000.001
DL 17/1962, DEC 52.493/1963					
Organização Mundial das Aduanas - OMA			1.325.491	1.737.772	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0344.0002	3.3.80.41	1.325.491	1.737.772	1.000.001
DL 129/1980, DEC 85.801/1981					
Organização Mundial de Meteorologia - OMM			10.127.562	5.806.542	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0420.0002	3.3.80.41	10.127.562	5.806.542	1.000.001
DL 11/1949, DEC 28.074/1950					
Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI			703.785	592.589	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	703.785	592.589	18.182
DL 78/1974, DEC 75.541/1975					
Organização Mundial de Saúde Animal - OIE			1.022.529	537.064	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0073.0002	3.3.80.41	1.022.529	537.064	1.000.001
DL 5.511/1928, DEC 18.642/1929					
Organização Mundial de Saúde - OMS			126.612.405	1.900.000	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0221.0002	3.3.80.41	126.612.405	1.900.000	1.000.001
DL 6/1948, DEC 26.042/1948					
Organização Mundial de Turismo - OMT			690.819	999.468	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00RN.0002	3.3.80.41	690.819	999.468	1.000.001
DL 56/1972, DEC 75.102/1974					
Organização Mundial do Comércio - OMC			7.407.474	5.834.418	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0872.0002	3.3.80.41	7.407.474	5.834.418	1.000.001
DL 30/1994, DEC 1.355/1994					
Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS			73.607.390	950.000	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0218.0002	3.3.80.41	73.607.390	950.000	1.000.001
DL 5.693/1929, DEC 19.238/1930					
Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ			24.884.738	1.522.070	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B74.0002	3.3.80.41	24.884.738	1.522.070	1.000.001
DL 9/1996, DEC 2.977/1999					
Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL			352.201	311.270	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	352.201	311.270	18.182
DL 50/1967, DEC 1.246/1994					
Parlamento do Mercosul - PARLASUL			5.539.251	3.751.147	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00GT.0002	3.3.80.41	5.539.251	3.751.147	1.000.001
DL 408/2006, Dec 6.105/2007					
Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e			363.484	218.859	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	363.484	218.859	18.182
DL 197/2004, DEC 5.360/2005					
Protocolo de Kioto			1.002.152	1.073.173	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AT.0002	3.3.80.41	1.002.152	1.073.173	1.000.001
DL 144/2002, DEC 5.445/2005					
Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal			815.963	489.174	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00F4.0002	3.3.80.41	815.963	489.174	1.000.001
DL 91/1989, DEC 99.280/1990					
Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística - ICRANet			0	0	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E0.0002	3.3.80.41	0	0	1.000.001
- Decreto Legislativo nº 292, de 21 de setembro de 2005. - Decreto nº 7.552, de 12 de agosto de 2011					
Secretaria do Mercado Comum do Sul MERCOSUL - SM			3.159.042	1.705.834	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0867.0002	3.3.80.41	3.159.042	1.705.834	1.000.001
DL 188/1995, DEC 1.901/1996					
Secretaria do Tratado da Antártida - STA			0	158.330	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 56/1975, DEC 75.963/1975	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	0	158.330	18.182
Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB			4.343.957	2.113.918	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 23/2006, DEC 6.659/2008	0910.0B66.0002	3.3.80.41	4.343.957	2.113.918	1.000.001
Sistema Econômico Latino-Americano - SELA			2.508.872	850.415	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 6/1976, DEC 78.018/1976	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	2.508.872	850.415	18.182
Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA			1.434.055	680.983	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 70/2006, DEC 6.476/2008	0910.00HE.0002	3.3.80.41	1.434.055	680.983	1.000.001
Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM			2.840.832	1.406.987	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 5/1987, DEC 1.530/1995	0910.00BU.0002	3.3.80.41	2.840.832	1.406.987	1.000.001
Tribunal Penal Internacional - TPI			72.585.785	4.750.000	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 112/2002, DEC 4.388/2002	0910.0B75.0002	3.3.80.41	72.585.785	4.750.000	1.000.001
União das Nações Sul-Americanas - UNASUL			0	1.202.627	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 159/2011, DEC 7.667/2012	0910.00HF.0002	3.3.80.41	0	1.202.627	1.000.001
União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI			18.588	49.756	18.182

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 42.290/1957, DEC 7.905/2013	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	18.588	49.756	18.182
União Internacional de Telecomunicações - UIT			3.500.911	2.151.986	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 34/2002, DEC 2.962/1999	0910.0089.0002	3.3.80.41	3.500.911	2.151.986	1.000.001
União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV			35.569	30.249	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 28/1999, DEC 3.109/1999	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	35.569	30.249	18.182
União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP			568.302	303.126	18.182
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 4/1985, DEC 93.225/1986	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	568.302	303.126	18.182
União Postal Universal - UPU			1.204.460	981.838	1.000.001
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica DL 72/1978, DEC 84.774/1980	0910.0087.0002	3.3.80.41	1.204.460	981.838	1.000.001
74000 Operações Oficiais de Crédito			**189.631.468**	**300.000.000**	**445.598.016**
74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações			189.631.468	300.000.000	445.598.016
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES			94.815.734	150.000.000	222.799.008
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência 2018: Contrato entre o Funttel e o BNDES n° 166/2018. Transferência 2019: Resolução CGF 122, de 16/11/18 - PAR BNDES 2018-2020. Transferência 2020: 63ª Reunião Ordinária do CGF, de 28/06/19, previsão do custo médio de R$ 222.799.008,00.	2205.0505.0001	4.5.90.66	94.815.734	150.000.000	222.799.008
Financiadora de Estudos e Projetos - Finep			94.815.734	150.000.000	222.799.008

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XV - relação das entidades, dos organismos ou das associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a autorização prévia e específica legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2018	Exercícios Anteriores 2019	R$ 1,00 Proposta: 2020
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2205.0505.0001	4.5.90.66	94.815.734	150.000.000	222.799.008
Transferência 2018: Contrato entre o Funttel e a Finep n° 163/2018. Transferência 2019: Resolução CGF 118, de 07/11/18 - PAR Finep 2018-2020. Transferência 2020: 63ª Reunião Ordinária do CGF, de 28/06/19, previsão do custo médio de R$ 222.799.008,00.					
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos			**1.407.884**	**1.457.931**	**1.400.000**
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta			1.407.884	1.457.931	1.400.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			1.407.884	1.457.931	1.400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	5034.21AR.0001	3.3.80.41	1.407.884	1.457.931	1.400.000
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017.					

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XVI - relação das dotações do exercício de 2020, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XV deste Anexo, especificando os motivos da não identificação prévia e a necessidade da transferência.

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XVI - relação das dotações do exercício de 2020, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2020
20000	**Presidência da República**			**1.000.000**
20415	212H.0001	3.3.50.39	Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, cientifica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.	1.000.000
30000	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**			**6.665.745**
30101	20I7.0001	3.3.50.41	Plano Orçamentário 0005 - Migrações: Apatridia, Naturalização, Refúgio, Residência e Retirada Compulsória Transferência Voluntária: Organização Sociedade Civil GND 3 - Outras Despesas Correntes	500.000
30101	2334.0001	3.3.80.39	Desjudicialização de conflitos consumeristas através resolutividade das reclamações registradas no Consumidor.gov.br, por meio de Acordo de Cooperação Técnica Internacional a ser firmado com a UNESCO, em fase final de negociação junto à Agência Brasileira de Cooperação/MRE, com previsão de assinatura até o final do terceiro trimestre de 2019.	1.000.000
30101	2733.0001	3.3.80.39	A Senacon pretende formalizar um Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD, transferindo para a Senacon as ações do Projeto BRA16/021 “Qualificação e Inovação da Produção Normativa do Governo Federal” o qual objetiva o desenvolvimento de pesquisas e a qualificação da produção normativa do Governo Federal, em especial aquelas relacionadas à defesa do consumidor, prorrogando sua vigência para 2020. O Acordo está em fase final de negociação junto à Agência Brasileira de Cooperação/MRE com expectativa de assinatura até o início do quarto trimestre de 2019.	500.000
30905	6067.0001	3.3.50.41	o CFDD deliberou, em reunião realizada no dia 08.08.2019, que o processo seletivo de projetos do ano de 2020 seja iniciado ainda em 2019, com a elaboração de editais que englobem entes federais, estaduais e municipais, bem com organizações da sociedade civil, novamente atendendo às determinações legais decorrentes da aplicação das Leis n.º 9.008/1995 e na Lei n.º 7.347/1985.	4.665.745

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender as despesas em 2020;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (um mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
25000 Ministério da Economia						
25101 Ministério da Economia - Administração Direta						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*14.902.125*
Aportar e transferir o conhecimento necessário para auxiliar a SEPEC e a SECINT (extinto MDIC) a acelerar o avanço na implementação de sua missão de promover o desenvolvimento econômico.						
	2212.210E.0001	n/d	n/d	06/12/2018 a 06/12/2022	NÃO SE APLICA	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública						
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*10.130.656*
O projeto visa promover a documentação de línguas e culturas ind. em situação de risco ampliando as possibilidades de sua salvaguarda e criando um grupo coeso de pesquisadores ind. e não-ind. familiarizados c/as metas, métodos e a tec.de documentação.						
	5034.21BO.0001	20	3000.00 - 3999.99	16/12/2016 a 12/10/2020	Anual	
	5034.21BO.0001	11	4000.00 - 4999.99	16/12/2016 a 12/10/2020	Anual	
	5034.21BO.0001	5	5000.00 - 5999.99	16/12/2016 a 12/10/2020	Anual	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*12.285.434*
Técnicos especializados para fornecer subsídios qualificados visando a construção participativa de metodologias e instrumentos técnicos de implementação da PNGATI.						
	5034.21BO.0001	1	4000.00 - 4999.99	19/12/2013 a 29/02/2020	Anual	
	5034.21BO.0001	2	5000.00 - 5999.99	19/12/2013 a 29/02/2020	Anual	
	5034.21BO.0001	3	8000.00 - 8999.99	19/12/2013 a 29/02/2020	Anual	
	5034.21BO.0001	1	12000.00 - 12999.99	19/12/2013 a 29/02/2020	Anual	
36000 Ministério da Saúde						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
36211 Fundação Nacional de Saúde						
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*19.610.850*
Projeto de Cooperação Técnica Internacional para o “Fortalecimento da capacidade institucional da Funasa em saúde ambiental com ênfase em ações de educação."						
	2222.20Q8.0001	7	9000.00 - 9999.99	27/12/2017 a 27/12/2021	Não se aplica	
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*66.000.000*
TC 87: Projeto Territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de saúde ambiental, com vistas à “promoção e proteção à saúde através da realização de ações de saúde ambiental executadas pela Funasa						
	2222.20Q8.0001	78	9000.00 - 9999.99	07/11/2014 a 07/11/2024	Não se aplica	
36901 Fundo Nacional de Saúde						
ORGANIZACAO PAN AMERICANA DA SAUDE						*37.500.000*
Ações de Proteção e Promoção dos povos indígenas, sendo deferido o valor R$ 314.647,00.						
	5022.20YP.0001	1	4000.00 - 4999.99	04/12/2015 a 04/12/2020	5º termo de ajuste	
	5022.20YP.0001	3	6000.00 - 6999.99	04/12/2015 a 04/12/2020	5º termo de ajuste	
	5022.20YP.0001	1	7000.00 - 7999.99	04/12/2015 a 04/12/2020	5º termo de ajuste	
Aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica como coordenadora do cuidado e ordenadora de Redes de Atenção a Saúde, rumo ao Acesso Universal a Saúde e a Cobertura Universal de Saúde (Saúde Universal).						
	5019.20YI.0001	5	6000.00 - 6999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	Não se aplica	
	5019.2E79.0001	10	6000.00 - 6999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	Não se aplica	
	5033.20QH.0001	5	6000.00 - 6999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	Não se aplica	
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*4.299.278*
1º Termo de Ajuste Ao 95º Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao projeto"aprimoramento da gestão da secretaria executiva do Ministério da Saúde/Fundo Naciona de Saúde e a Organizaão Pan-Americana da Saúde/OMS						
	5021.8648.0001	n/d	n/d	16/08/2016 a 16/08/2021	Não se aplica	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
2º Termo de Ajuste Ao 95º Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao projeto"aprimoramento da gestão da secretaria executiva do Ministério da Saúde/Fundo Naciona de Saúde e a Organizaão Pan-Americana da Saúde/OMS						
	5021.8648.0001	n/d	n/d	16/08/2016 a 16/08/2021	Não se aplica	
70º TC - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica".						
	5017.20AH.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
	5017.20AH.0001	13	5000.00 - 5999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
	5017.20AH.0001	56	6000.00 - 6999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
76º TC - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da inovação e regulação em saúde, com ênfase em incorporação de tecnologias em saúde".						
	5020.20K3.0001	2	3000.00 - 3999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
	5020.20K3.0001	7	4000.00 - 4999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
	5020.20K3.0001	9	5000.00 - 5999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
	5020.20K3.0001	70	6000.00 - 6999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
91º TC - Fortalecimento da Política Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde						
	5020.21BF.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
	5020.21BF.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
	5020.21BF.0001	57	6000.00 - 6999.99	01/01/2020 a 31/12/2020	NÃO SE APLICA	
Apoiar a equipe dirigente da Secretaria no desenvolvimento de atividades e documentos técnicos que demonstre as políticas e ações implementadas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	10/02/2020 a 23/01/2021	1	
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	11/11/2019 a 27/10/2020	1	
Apoiar a equipe dirigente do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) no desenvolvimento das ações do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde.						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	13/01/2020 a 02/12/2020	1	
Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento das políticas públicas preconizadas pelo PNCT, em âmbito nacional, com foco na redução da morbidade (meta prioritária da Agenda Estratégica).						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	5023.20YJ.0001	2	3000.00 - 3999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	não há	
	5023.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	não há	
	5023.20YJ.0001	5	5000.00 - 5999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	não há	
	5023.20YJ.0001	8	6000.00 - 6999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	não há	
	5023.20YJ.0001	4	7000.00 - 7999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	não há	
	5023.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	28/12/2012 a 28/12/2022	não há	
Criação de plano diretor de arquitetura hospitalar por meio da identificação da estrutura física dos pontos de atenção existentes e sugestões de adequação às ofertas de serviços de saúde locais.						
	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	26/09/2019 a 15/08/2020	1	
Desenvolvimento de ações que visem à melhoria dos processos e projetos de trabalho dos Programas implementados na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES.						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	17/09/2019 a 08/08/2020	1	
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	10/09/2019 a 10/08/2020	1	
Desenvolvimento de documentos que visem à melhoria dos processos e projetos de trabalho dos Programas implementados na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES						
	5021.20YD.0001	1	13000.00 - 13999.99	18/04/2019 a 05/01/2020	1	
Desenvolvimento de Documentos técnicos que subsidiem a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde						
	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	22/10/2019 a 10/09/2020	1	
Desenvolvimento de documentos técnicos que subsidiem a Secretaria SGTES no intuito de organização e memória institucional do material científico produzido pelos profissionais de saúde e apresentado no Seminário do MERCOSUL						
	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	03/02/2020 a 15/01/2021	1	
Desenvolvimento de documentos técnicos que subsidiem o processo de dimensionamento da infraestrutura de tecnologia nos trâmites como processo em atendimento ao SUS que serão desenvolvidos a partir da coleta de dados para subsidiar o DEGTS.						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	20/09/2019 a 12/08/2020	1	
Desenvolvimento de documentos técnicos, referentes ao estudo de Projetos, viabilizando os relatórios que subsidiem o Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde (DEGTS) no que tange o acompanhamento da Política das Profissões na Área de Saúde						
	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	05/11/2019 a 01/10/2020	1	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
Desenvolvimento do Projeto que tem por finalidade abordar o tema da ampliação do acesso aos serviços de saúde no nível da Atenção Básica em municípios selecionados, por meio da qualificação e da valorização de profissionais da Saúde						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	11/11/2019 a 24/10/2020	1	
Documentos técnicos para acompanhamento, levantamento de dados, coleta de informações e análise dos documentos produzidos pelo Departamento DEGTS, com intuito de conhecer as demandas para melhoria dos resultados.						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	10/03/2020 a 01/01/2021	1	
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização dos Programas e Projetos destinados ao Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde – DEGTS/SGTES						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	10/10/2019 a 24/09/2020	1	
Elaboração de documentos que subsidiem a operacionalização do programa QUALISAÚDE-BRASIL na Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES.						
	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	23/09/2019 a 10/08/2020	1	
Elaboração de documentos que subsidiem a operacionalização do programa QUALISAÚDE-BRASIL na SGTES.						
	5021.20YD.0001	1	7000.00 - 7999.99	20/11/2019 a 08/10/2020	1	
Elaboração de documentos técnicos que aportem o apoio às Políticas desenvolvidas pelo Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde - DEGTS						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	15/01/2020 a 05/12/2020	1	
Elaboração de documentos técnicos que deem o apoio às Políticas desenvolvidas pelo Departamento de Gestão em Saúde - DEGES						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	05/01/2020 a 08/12/2020	1	
Elaboração de uma metodologia de automatização dos processos de todo o prêmio InovaSUS, a fim de otimizar o fluxo de trabalho da organização no Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde – DEGTS.						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	15/09/2019 a 14/08/2020	1	
Formulação e criação de estudos sobre programas e ações da Secretaria de Gestão da Educação e do Trabalho, com finalidade de subsidiar a divulgação e fomentar processos de formação com trabalhadores da saúde e gestores						
	5021.20YD.0001	1	6000.00 - 6999.99	08/01/2020 a 16/12/2020	1	
TC101:Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de Promoção da Saúde, de prevenção e vigilância de violências, acidentes e seus fatores de risco, Vigilância de óbitos e análise de situação de saúde no âmbito do SUS.						
	5023.20YJ.0001	11	5000.00 - 5999.99	06/09/2018 a 06/09/2023	não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	5023.20YJ.0001	6	6000.00 - 6999.99	06/09/2018 a 06/09/2023	não há	
	5023.20YJ.0001	6	7000.00 - 7999.99	06/09/2018 a 06/09/2023	não há	
	5023.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	06/09/2018 a 06/09/2023	não há	
TC 62 -Objeto: Aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condução e execução de ações estratégicas e relevantes na consolidação das políticas públicas preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue -PNCD.						
	5023.20YJ.0001	1	1000.00 - 1999.99	10/08/2010 a 09/08/2020	não há	
	5023.20YJ.0001	4	3000.00 - 3999.99	10/08/2010 a 09/08/2020	não há	
	5023.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	10/08/2010 a 09/08/2020	não há	
	5023.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	10/08/2010 a 09/08/2020	não há	
	5023.20YJ.0001	2	6000.00 - 6999.99	10/08/2010 a 09/08/2020	não há	
	5023.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	10/08/2010 a 09/08/2020	não há	
	5023.20YJ.0001	6	8000.00 - 8999.99	10/08/2010 a 09/08/2020	não há	
	5023.20YJ.0001	2	9000.00 - 9999.99	10/08/2010 a 09/08/2020	não há	
TC 66 - Objeto: Fortalecimento das políticas públicas de controle das IST/Aids e Hepatites Virais e Cooperação Sul-Sul.						
	5023.20YJ.0001	2	4000.00 - 4999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	8	5000.00 - 5999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	19	6000.00 - 6999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	20	7000.00 - 7999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	6	8000.00 - 8999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	2	9000.00 - 9999.99	18/07/2011 a 18/07/2021	não há	
TC 69 - Objeto: Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde fortalecido para colaborar com a consolidação do SUS.						
	5023.20YJ.0001	3	3000.00 - 3999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	5023.20YJ.0001	7	5000.00 - 5999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	21	6000.00 - 6999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	16	7000.00 - 7999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
TC 71 - Objeto: Aperfeiçoamento e fortalecimento das políticas públicas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a vigilância em saúde, prevenção e controle da malária e vigilância e prevenção da hanseníase e outras doenças em eliminação.						
	5023.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	3	4000.00 - 4999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	8	6000.00 - 6999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	6	7000.00 - 7999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
TC 72 - Objeto: Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.						
	5023.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	1	6000.00 - 6999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	7	7000.00 - 7999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	14	8000.00 - 8999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
TC 73 - Objeto: Capacidade de gestão, das três esferas governamentais do SUS - União, Estados, Municípios e Distrito Federal, fortalecidas e aperfeiçoadas para a redução da morbimortalidade por doenças imunopreviníveis.						
	5023.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	11	6000.00 - 6999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	9	7000.00 - 7999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	9	8000.00 - 8999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
TC 74 - Objeto: Contribuir para o fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) e da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública.						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	5023.20YJ.0001	2	4000.00 - 4999.99	30/11/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	4	5000.00 - 5999.99	30/11/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	7	6000.00 - 6999.99	30/11/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	15	7000.00 - 7999.99	30/11/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	6	8000.00 - 8999.99	30/11/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	2	9000.00 - 9999.99	30/11/2011 a 29/12/2021	não há	
TC 75 - Objeto: Fortalecimento da gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, por meio do desenvolvimento de atividades que qualifiquem as ações realizadas pelas esferas federal, estadual e municipal.						
	5023.20YJ.0001	1	2000.00 - 2999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	2	3000.00 - 3999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	11	4000.00 - 4999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	2	6000.00 - 6999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	5	7000.00 - 7999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
	5023.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	30/12/2011 a 29/12/2021	não há	
TC 81 - Objeto:Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.						
	5023.20YJ.0001	1	2000.00 - 2999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	não há	
	5023.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	não há	
	5023.20YJ.0001	2	6000.00 - 6999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	não há	
	5023.20YJ.0001	2	7000.00 - 7999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	não há	
	5023.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	18/07/2013 a 18/07/2023	não há	

55000 Ministério da Cidadania

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*100.000*
Avaliação do processo metodológico de implementação das tecnologias sociais de acesso à água e da efetividade dos projetos produtivos implementados no âmbito do Programa Fomento Rural.						
	0032.20IY.0001	1	7000.00 - 7999.99	06/03/2019 a 29/02/2020	Não se aplica	
"Contratar consultoria para Elaboração de estratégias de qualificação para o aprimoramento e implementação da Rede Brasileira de Banco de Alimentos.						
	0032.20IY.0001	1	7000.00 - 7999.99	27/05/2019 a 21/05/2020	Não se aplica	
Difusão dos resultados e impactos do Programa de Aquisição de Alimentos por meio de produções editoriais.						
	0032.20IY.0001	1	7000.00 - 7999.99	12/07/2019 a 06/07/2020	Não se aplica	
Proposição de estratégias metodológicas inovadoras frente às especificidades de povos e comunidades tradicionais no que tange o acesso à água e o Programa Fomento Rural.						
	0032.20IY.0001	1	7000.00 - 7999.99	27/05/2019 a 26/05/2020	Não se a´lica	
Proposta de redesenho e aperfeiçoamento do termo de adesão utilizado no PAA.						
	0032.20IY.0001	1	7000.00 - 7999.99	22/07/2019 a 17/07/2020	Não se aplica	
Qualificação do processo de seleção das famílias beneficiárias das ações de inclusão produtiva rural por meio da identificação e definição de critérios para o mapeamento da demanda por ações de inclusão produtiva rural						
	0032.20IY.0001	1	7000.00 - 7999.99	03/04/2019 a 02/04/2020	Não se aplica	
Realizar estudo de avaliação do potencial de indicação geográfica (IG) de produtos de povos indígenas, comunidades quilombolas e extrativistas.						
	0032.20IY.0001	1	7000.00 - 7999.99	24/06/2019 a 23/06/2020	Não se aplica	
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos						
81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*951.353*
Potencializar a implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, a partir do fortalecimento dos arranjos institucionais previstos no sistema e da ampliação da participação federativa.						
	5034.21AR.0001	n/d	n/d	31/12/2015 a 31/12/2020	reajuste	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVII - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo, na situação vigente em 31 de julho de 2019 e com previsão de gastos para 2020, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2020;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*474.900*
Desenvolver linhas de pesquisa baseadas em melhores práticas nacionais e internacionais, em perpectiva comprovada e no tema específico de cada Conselho, a fim de qualificar e dar maior efetividade às discussõe levadas a cabo por cada órgão colegiado.						
	5034.21AR.0001	1	18000.00 - 18999.99	28/12/2012 a 28/12/2020	não há	
	5034.21AR.0001	4	31000.00 - 31999.99	28/12/2012 a 28/12/2020	não há	
	5034.21AR.0001	1	36000.00 - 36999.99	28/12/2012 a 28/12/2020	não há	
	5034.21AR.0001	1	48000.00 - 48999.99	28/12/2012 a 28/12/2020	não há	
	5034.21AR.0001	4	61000.00 - 61999.99	28/12/2012 a 28/12/2020	não há	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*689.263*
Ampliação e fortalecimento dos processos de participação social em espaços de discussão e proposições relacionados aos direitos da criança e do adolescente.						
	5034.21AR.0001	1	76000.00 - 76999.99	22/12/2016 a 22/12/2021	não há	
	5034.21AR.0001	1	78000.00 - 78999.99	22/12/2016 a 22/12/2021	não há	
	5034.21AR.0001	2	104000.00 - 104999.99	22/12/2016 a 22/12/2021	não há	
	5034.21AR.0001	2	130000.00 - 130999.99	22/12/2016 a 22/12/2021	não há	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2018

R$ 1,00

Mês/ Ano	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS	420.672.650.441,10	423.748.654.682,54	431.981.042.752,44	435.878.364.725,56	438.661.035.202,26	441.612.010.294,98
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	342.073.326.183,45	342.633.144.445,21	345.121.242.754,88	346.737.194.242,20	348.885.662.155,54	351.791.106.554,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	153.180.299.412,57	153.957.284.775,68	157.981.103.126,48	158.583.916.384,19	159.615.940.867,35	161.206.749.743,40
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	9.385.819.309,96	9.360.683.991,83	9.414.182.440,75	9.420.613.629,94	9.474.201.807,15	9.609.121.420,22
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RGPS	944.755.896,06	979.393.482,57	1.005.617.127,09	1.017.419.292,71	1.043.865.544,55	1.064.559.825,23
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	84.408.147.796,99	84.516.800.959,95	85.011.795.560,50	85.323.641.437,04	85.795.501.453,13	86.349.228.873,58
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RGPS	23.910.090.946,99	24.439.858.230,94	25.109.872.323,12	25.540.711.031,68	25.971.495.300,40	26.564.937.923,59
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	12.881.839,89	12.908.270,12	12.938.074,47	12.967.316,42	14.802.978,17	14.839.631,89
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	28.078.816.846,79	27.988.318.285,09	28.027.654.160,12	28.032.050.615,30	27.759.268.512,65	27.753.056.203,35
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO - PMCMV	118.555.883,00	118.939.155,80	119.055.709,20	119.158.119,54	119.101.040,45	121.152.127,72
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	80.697,54	80.742,33	80.792,86	80.842,48	80.892,05	80.941,62
DEPOSITOS DE ENTIDADES	956.161.588,72	978.605.327,21	1.030.503.797,00	1.047.936.492,54	1.067.147.918,82	1.102.294.240,48
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	559.631,13	560.918,85	557.428,21	562.988,63	535.309,66	537.007,06
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	579.254,95	580.598,53	582.113,57	1.117.802,86	1.120.789,44	1.172.612,62
DIVIDA ATIVA - ITR	21.055.366.806,69	20.428.283.658,12	19.934.936.087,61	19.955.699.950,21	20.096.685.529,98	20.199.478.682,56
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	53.439.803.481,73	52.937.556.485,41	53.187.817.939,49	53.411.869.958,62	53.403.754.239,04	53.785.306.603,44
FINAM/FINOR	11.666.817.483,37	11.685.770.971,79	11.711.322.807,26	11.738.427.156,92	11.770.842.156,20	11.799.921.008,71
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS FISICAS	94.362.044.246,69	97.329.333.962,36	98.135.265.572,78	98.428.323.047,84	97.126.367.735,86	97.954.981.853,59
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURIDICAS	498.081.038.535,23	499.916.317.723,76	503.426.204.922,14	505.212.383.763,40	508.697.651.016,63	513.404.845.960,31
IMPOSTO SOBRE EXPORTACAO	423.103.113,15	426.210.536,55	427.003.096,27	427.800.769,73	431.924.467,93	448.662.775,45
IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO	10.183.754.633,07	10.165.359.883,41	10.178.229.903,14	10.295.016.650,69	10.335.819.822,00	10.373.211.417,67
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	116.013.464.681,36	115.712.357.276,95	116.424.734.718,20	117.159.981.234,99	117.745.839.388,20	118.723.100.603,51
IMPOSTOS SOBRE OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO (IOF)	3.902.294.443,93	3.899.919.583,17	3.918.870.610,90	3.933.001.510,21	4.599.026.726,83	4.633.088.780,43
MULTAS ADMINISTRATIVAS	65.840.079.182,33	67.174.664.221,43	69.261.040.713,76	69.765.538.028,61	70.233.960.605,69	71.617.788.507,01
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.711.352.891,45	2.722.366.699,36	2.745.484.396,81	2.754.640.316,71	2.784.640.631,11	2.812.726.830,60
OUTROS IMPOSTOS	2.048.271.487,63	2.050.658.644,97	2.053.592.926,64	2.053.502.753,88	2.058.794.734,14	2.061.370.143,53
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	259.076.410,89	259.520.663,89	260.573.732,26	261.372.075,10	266.600.085,42	267.472.659,90
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	67.655.471.018,08	67.825.886.569,58	67.992.412.768,60	68.083.771.420,09	68.056.520.040,72	68.244.254.506,77
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	733.123,85	735.235,92	737.617,67	739.954,46	742.291,37	781.889,63
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	97.121.871,23	73.502.942,64	73.649.098,89	73.546.309,46	73.636.261,79	74.393.193,79
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.732.030.007,84	1.732.723.580,16	1.751.971.637,01	1.781.449.572,70	1.790.112.958,49	1.824.978.294,09
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	145.765.276,68	145.877.427,21	145.887.517,37	146.163.965,10	134.212.864,34	134.705.515,84
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.549.528,52	9.566.672,49	9.586.001,27	9.592.786,26	9.634.562,76	9.649.256,68
VPA BRUTA A CLASSIFICAR - OUTROS DOCUMENTOS	1.280.640.758,87	1.211.183.678,46	1.264.461.208,77	1.246.357.455,20	1.283.944.069,75	1.234.555.291,47
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	41.400,30	41.520,32	128.520,95	524.471,40	526.643,39	528.815,39
TOTAL GERAL	2.014.650.546.112,03	2.024.443.651.804,60	2.047.720.139.958,48	2.058.455.438.072,67	2.069.310.996.603,26	2.086.796.649.990,11

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2018

R$ 1,00

Mês/Ano	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS	444.118.995.483,97	446.591.304.680,43	449.580.829.225,19	453.899.844.363,90	457.565.204.159,25	459.351.236.184,57
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	353.147.479.748,97	354.765.713.753,79	357.161.902.677,68	359.788.789.136,54	363.492.374.015,74	367.022.698.170,17
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	161.820.599.422,01	162.773.277.677,38	164.415.252.354,50	168.083.220.687,94	170.370.698.068,69	171.604.468.481,36
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	9.608.165.623,26	9.726.757.747,31	9.745.718.014,04	9.775.497.133,17	9.796.705.545,80	9.825.075.639,36
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RGPS	1.076.551.662,73	1.101.528.539,54	1.168.034.464,97	1.749.317.166,36	1.707.768.177,87	1.768.800.201,04
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	86.485.519.248,47	86.936.297.239,51	87.361.380.476,67	87.869.841.076,73	88.602.419.540,01	89.189.040.463,07
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RGPS	26.996.170.231,41	27.684.001.585,64	29.086.947.624,11	31.501.236.247,68	32.191.522.732,75	33.129.366.843,18
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	15.010.170,05	15.050.972,16	15.084.615,98	15.123.270,65	15.158.346,06	12.763.311,28
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.751.914.688,48	27.742.481.404,61	27.736.760.471,60	27.721.072.018,17	27.644.029.564,99	27.638.106.764,41
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO - PMCMV	121.501.395,14	122.679.375,93	122.939.009,76	123.270.633,98	123.535.796,78	129.028.877,70
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	80.993,11	81.047,49	81.092,30	81.143,78	81.190,51	81.237,24
DEPOSITOS DE ENTIDADES	1.145.366.876,98	1.213.772.561,44	1.245.199.231,07	1.271.184.917,66	1.324.071.790,74	1.349.231.734,27
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	538.377,61	539.824,29	541.017,22	542.387,75	543.631,43	544.874,97
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	1.175.855,85	3.043.682,90	3.050.899,29	3.059.190,38	3.066.713,77	3.059.361,93
DIVIDA ATIVA - ITR	19.983.050.662,13	20.073.375.322,90	19.753.878.617,34	19.676.402.016,09	20.347.266.275,51	20.427.821.495,51
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	54.629.260.939,63	54.331.161.157,24	54.375.527.776,57	54.704.354.618,36	55.094.280.537,68	53.586.490.682,65
FINAM/FINOR	11.837.321.804,08	11.867.834.086,99	11.893.709.957,21	11.922.618.423,83	11.950.962.009,67	11.977.203.861,75
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS FISICAS	98.160.411.769,44	98.195.836.119,57	98.362.131.548,73	98.712.089.125,60	98.886.779.256,65	98.857.037.292,06
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURIDICAS	515.037.731.161,32	517.743.645.305,80	522.845.381.052,29	531.283.908.444,72	538.521.534.634,12	542.107.938.381,20
IMPOSTO SOBRE EXPORTACAO	450.802.618,24	457.015.220,85	463.239.355,06	468.994.931,45	469.854.612,56	470.672.400,59
IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO	10.401.649.016,14	10.441.484.651,42	10.462.142.721,80	11.018.378.909,42	11.115.659.396,10	11.148.258.531,02
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	119.320.000.041,36	120.085.055.869,87	120.559.592.206,45	121.332.195.503,35	122.252.389.223,96	122.769.855.473,70
IMPOSTOS SOBRE OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO (IOF)	4.658.756.156,33	4.695.833.989,43	4.799.464.540,36	4.813.072.461,77	4.852.686.051,64	4.878.529.431,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS	72.096.779.483,22	72.985.421.907,52	73.355.623.733,14	74.034.437.723,17	74.547.514.118,76	75.701.492.622,02
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.842.709.616,91	2.872.296.749,60	2.896.972.898,31	2.914.613.363,12	2.944.293.619,44	2.965.313.974,03
OUTROS IMPOSTOS	2.063.987.694,26	2.066.003.936,00	2.067.910.473,00	2.070.473.745,60	2.072.820.239,12	2.074.476.505,19
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	269.194.319,52	270.027.260,44	273.566.707,13	272.338.140,02	273.278.750,06	275.505.157,22
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	68.330.413.574,72	68.657.826.159,49	68.852.387.647,33	69.084.498.740,77	69.243.239.137,80	69.442.577.712,30
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	784.452,12	787.156,90	789.387,29	791.949,70	794.274,96	796.600,18
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	76.252.400,60	76.360.578,13	76.499.280,35	76.660.018,91	76.803.445,65	77.344.087,80
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.843.456.059,67	1.860.331.949,64	1.883.516.119,09	1.909.839.816,97	1.937.853.121,85	1.950.306.590,51
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	135.114.581,35	135.180.609,39	133.903.591,92	133.852.222,02	134.070.954,50	133.851.701,06
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	9.697.130,25	10.919.988,40	12.043.339,61	15.685.392,21	16.573.585,75	16.607.838,65
VPA BRUTA A CLASSIFICAR - OUTROS DOCUMENTOS	1.423.937.703,43	1.411.721.257,89	1.411.196.374,59	1.591.066.114,62	1.510.721.580,91	1.196.373.744,47
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	531.070,91	533.451,74	535.414,89	537.670,40	539.717,10	452.942,14
TOTAL	2.095.860.912.033,67	2.106.915.182.821,63	2.122.123.733.916,84	2.147.838.888.706,79	2.169.087.093.818,18	2.181.082.409.170,34

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE EFETIVO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2019

R$ 1,00

Mês/Ano	Janeiro/ 2019	Fevereiro/ 2019	Março/ 2019	Abril/ 2019	Maio/ 2019	Junho/ 2019
Item de Receita	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque	Valor do Estoque
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS	468.238.559.348,88	470.353.383.371,01	472.002.034.660,96	473.616.503.428,07	476.041.245.542,09	478.385.843.746,58
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	369.214.119.115,87	374.912.344.550,05	380.398.270.327,62	386.371.274.760,48	390.819.855.247,18	392.218.770.417,61
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	172.776.848.243,83	175.105.784.839,79	177.545.921.426,33	180.671.714.325,04	182.836.994.039,73	184.050.722.974,16
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	9.855.237.229,61	9.965.600.234,25	10.082.971.257,76	10.134.522.455,81	10.422.323.873,77	13.124.815.171,47
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RGPS	1.843.557.927,58	1.890.686.246,24	1.936.015.999,23	2.013.785.904,14	2.069.456.356,53	2.129.262.381,71
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	89.784.382.256,48	90.939.125.157,26	92.139.208.062,08	93.558.879.708,61	104.354.737.264,37	94.816.278.787,04
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RGPS	34.313.012.993,99	35.355.769.314,55	36.045.138.641,38	37.180.894.989,83	38.748.550.256,95	39.620.993.035,53
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	12.795.252,05	12.882.246,14	12.910.255,37	12.941.244,37	12.973.425,28	13.001.434,59
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.622.229.103,71	27.620.870.853,03	27.610.220.999,50	27.602.592.732,44	27.568.590.127,73	27.518.589.560,01
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO - PMCMV	136.112.251,59	153.158.854,35	182.668.181,14	220.100.227,80	224.146.488,97	222.615.583,89
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	81.288,73	81.335,45	81.380,27	81.429,86	81.481,36	81.526,17
DEPOSITOS DE ENTIDADES	1.397.022.128,13	1.440.193.181,26	1.475.845.714,30	1.502.002.192,52	1.561.621.094,56	1.579.639.306,67
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	546.245,54	547.489,20	548.682,16	550.001,88	541.606,40	542.786,62
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	3.067.597,90	3.080.790,13	3.087.971,46	3.095.916,83	3.104.167,62	3.111.349,17
DIVIDA ATIVA - ITR	20.422.265.281,56	20.519.925.612,48	20.597.505.396,45	20.724.128.396,30	20.800.489.326,28	21.133.147.923,79
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	53.645.595.808,83	53.999.642.488,70	54.119.014.772,23	54.227.084.728,89	54.410.979.022,90	54.606.568.255,09
FINAM/FINOR	12.034.511.467,37	12.060.889.653,04	12.086.191.178,54	12.114.541.765,36	12.143.266.854,79	12.168.569.025,78
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS FISICAS	99.083.682.237,01	99.687.662.386,22	100.384.706.750,29	100.637.943.160,72	100.732.552.852,26	100.914.046.588,50
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURIDICAS	545.826.959.491,93	552.367.825.214,40	559.444.250.606,12	568.782.995.639,78	664.644.984.809,29	580.482.044.440,29
IMPOSTO SOBRE EXPORTACAO	473.457.891,36	482.124.105,18	491.431.163,01	494.704.125,63	496.432.314,25	498.759.350,27
IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO	11.218.959.512,65	11.348.810.347,85	11.392.031.811,84	11.551.926.975,94	11.562.289.518,48	11.458.811.148,00
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	123.097.384.069,95	124.644.001.292,60	126.497.132.620,24	126.784.042.467,32	128.282.385.780,90	128.679.650.012,56
IMPOSTOS SOBRE OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO (IOF)	4.936.122.835,39	5.010.261.822,28	5.229.210.031,39	5.299.962.095,63	5.298.085.346,35	5.327.301.037,90
MULTAS ADMINISTRATIVAS	76.682.216.789,71	78.235.960.183,87	78.890.114.641,58	79.606.777.814,84	80.075.477.555,85	80.234.057.465,00
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.000.935.473,32	3.036.056.055,20	3.052.765.264,92	3.009.299.102,99	3.038.692.890,50	3.054.718.289,16
OUTROS IMPOSTOS	2.068.508.980,10	2.071.679.514,85	2.074.255.547,24	2.062.741.305,91	2.065.502.797,95	2.065.346.840,25
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	276.596.434,20	276.249.606,18	279.324.174,98	281.056.470,75	285.232.710,62	288.537.619,17
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	69.583.633.738,61	69.785.808.202,87	69.973.794.396,30	70.179.956.440,58	73.825.378.381,45	102.218.495.251,82
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	799.162,66	801.487,78	3.651.450,15	3.919.359,62	3.934.886,52	3.948.400,73
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	77.504.732,91	77.650.503,68	77.726.370,93	77.857.638,14	78.022.392,96	78.162.055,51
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	1.973.693.775,31	2.036.992.794,17	2.105.704.407,58	2.174.934.142,42	2.280.875.303,57	2.296.030.094,71
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	130.537.327,77	130.153.306,86	131.166.837,30	131.922.784,85	132.107.643,72	131.964.008,82
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	16.644.867,93	16.677.804,21	16.710.656,79	19.555.152,14	21.476.961,27	21.489.602,36
VPA BRUTA A CLASSIFICAR - OUTROS DOCUMENTOS	1.203.073.249,31	1.215.873.264,79	1.228.434.496,98	1.237.283.342,23	1.242.084.291,57	1.245.820.804,22
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	454.970,96	100.509,40	100.761,92	101.041,31	101.331,44	101.583,97
TOTAL	2.200.951.109.082,73	2.224.758.654.619,32	2.247.510.146.896,34	2.272.291.673.269,03	2.396.084.573.945,46	2.340.591.837.859,12

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2019

R$ 1,00

Mês/ Ano	Julho/ 2019	Agosto/ 2019	Setembro/ 2019	Outubro/ 2019	Novembro/ 2019	Dezembro/ 2019
Item de Receita	Valor do Estoque EFETIVO	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS	479.634.314.491,05	480.229.338.607,95	481.031.218.390,99	482.081.142.284,41	483.013.320.518,31	483.840.957.897,77
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	393.646.944.416,20	394.593.392.470,41	396.668.299.835,07	398.533.259.073,87	403.574.407.590,92	407.527.893.051,35
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	186.186.068.945,54	186.421.997.762,20	187.456.690.061,62	189.108.363.806,44	192.217.373.827,06	193.966.935.097,88
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	13.172.714.682,23	13.243.707.112,42	13.262.293.842,67	13.271.314.336,00	13.274.198.578,02	13.310.762.238,74
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RGPS	2.196.875.905,78	2.224.923.540,38	2.251.090.938,71	2.312.682.871,31	2.314.992.218,43	2.344.987.558,44
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	95.328.583.177,12	95.593.257.185,95	96.163.060.017,47	96.686.440.936,50	97.923.121.815,60	98.851.859.137,28
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RGPS	41.125.156.909,97	41.455.383.418,97	42.379.693.284,53	43.687.579.520,12	45.098.931.133,04	46.539.586.504,50
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	13.035.403,21	13.052.453,12	13.071.973,22	13.091.493,31	13.111.013,40	13.130.533,49
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.475.337.971,84	27.448.232.232,94	27.422.122.916,42	27.396.989.998,55	27.372.796.965,39	27.349.508.668,48
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO - PMCMV	224.157.996,65	227.055.190,24	229.703.570,35	232.351.950,47	235.000.330,58	237.648.710,70
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	81.580,49	81.687,74	81.726,04	81.764,33	81.802,63	81.840,93
DEPOSITOS DE ENTIDADES	1.631.418.935,90	1.678.262.542,46	1.726.531.858,75	1.774.801.175,04	1.823.070.491,33	1.871.339.807,63
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	544.218,06	542.720,61	541.226,52	539.732,44	538.238,36	536.744,27
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	3.120.058,44	3.136.110,87	3.147.376,98	3.158.643,09	3.169.909,19	3.181.175,30
DIVIDA ATIVA - ITR	21.367.863.925,78	21.448.865.718,49	21.528.074.182,50	21.605.369.655,24	21.680.798.338,03	21.754.405.316,36
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	54.763.255.204,23	54.946.736.652,72	55.130.002.127,47	55.313.076.590,74	55.495.960.241,59	55.678.653.278,92
FINAM/FINOR	12.206.713.122,88	54.946.736.652,72	55.130.002.127,47	55.313.076.590,74	55.495.960.241,59	55.678.653.278,92
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS FISICAS	107.463.888.762,36	107.543.462.668,13	108.108.143.707,11	108.672.818.620,05	109.237.487.407,03	109.802.150.068,11
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURIDICAS	586.922.221.382,37	592.396.173.085,12	597.870.123.722,59	603.344.053.928,59	608.817.963.703,19	614.291.853.046,45
IMPOSTO SOBRE EXPORTACAO	501.319.168,94	505.874.417,53	510.233.355,36	514.588.472,87	518.939.773,41	523.287.260,33
IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO	11.606.311.474,32	11.671.319.350,84	11.741.594.393,37	11.811.869.407,71	11.882.144.393,89	11.952.419.351,89
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	129.574.139.364,29	130.343.863.477,55	131.113.590.321,64	131.883.317.137,06	132.653.043.923,81	133.422.770.681,89
IMPOSTOS SOBRE OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO (IOF)	5.355.928.808,23	5.389.865.691,58	5.423.773.013,25	5.457.650.907,80	5.491.499.400,77	5.525.318.517,69
MULTAS ADMINISTRATIVAS	79.761.210.500,41	80.442.548.292,92	81.122.100.520,90	81.801.023.378,66	82.479.317.449,09	83.156.983.314,55
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.103.268.238,35	3.137.903.891,75	3.172.505.388,29	3.207.072.207,37	3.241.604.383,74	3.276.101.952,13
OUTROS IMPOSTOS	2.068.406.863,88	2.068.392.503,27	2.068.545.060,89	2.068.693.962,21	2.068.839.294,84	2.068.981.144,33
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	291.260.283,60	294.478.823,63	297.687.703,03	300.895.549,34	304.102.362,92	307.308.144,08
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	101.692.403.071,14	103.265.395.345,18	104.823.062.077,62	106.380.727.259,69	107.938.390.891,41	109.496.052.972,77
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	4.698.356,74	4.917.554,95	5.138.593,96	5.359.411,94	5.580.009,09	5.800.385,65
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	78.236.878,13	78.542.444,68	78.847.671,12	79.152.559,22	79.457.109,35	79.761.321,87
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	2.320.452.331,44	2.359.138.794,90	2.397.071.443,78	2.434.966.160,01	2.472.822.981,53	2.510.641.946,23
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	132.271.003,69	132.126.369,04	132.012.074,10	131.905.129,72	131.805.063,16	131.711.432,10
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	21.571.461,37	22.238.396,79	22.905.328,18	23.572.257,42	24.239.184,54	24.906.109,51
VPA BRUTA A CLASSIFICAR - OUTROS DOCUMENTOS	1.297.729.364,63	1.308.828.336,80	1.325.625.184,78	1.342.370.126,46	1.359.063.322,27	1.375.704.932,09
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	101.890,22	102.312,18	102.734,14	103.172,32	103.634,85	104.016,24
TOTAL GERAL	2.361.171.606.149,48	2.415.439.873.817,03	2.430.608.687.750,89	2.446.793.460.071,04	2.468.243.237.542,36	2.486.921.977.438,87

Software SPSS via método Expert Modeler para cálculo das estimativas.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2020

R$ 1,00

Mês/Ano	Janeiro/ 2020	Fevereiro/ 2020	Março/ 2020	Abril/ 2020	Maio/ 2020	Junho/ 2020
Item de Receita	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS	484.575.778.350,50	485.228.191.002,66	485.807.437.629,66	486.321.723.570,89	486.778.333.962,78	487.183.736.936,62
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	409.062.862.970,10	411.526.570.173,87	414.614.728.471,14	417.867.061.594,39	420.569.193.347,17	422.557.425.817,13
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	195.798.876.990,16	197.147.452.334,98	199.245.970.474,04	200.721.866.238,87	201.890.445.617,27	203.804.021.447,26
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	13.348.275.243,40	13.389.565.045,77	13.462.625.135,59	13.513.062.626,20	13.577.926.168,41	14.290.839.457,29
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RGPS	2.399.827.707,91	2.428.055.616,38	2.457.378.120,71	2.493.424.873,47	2.517.039.440,27	2.560.761.746,30
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	99.275.499.927,36	99.932.158.351,51	100.719.731.941,93	101.563.911.636,44	102.260.699.794,87	102.814.232.157,48
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RGPS	47.913.468.031,96	49.064.264.026,76	50.128.047.287,87	51.236.189.573,48	52.100.565.076,64	53.531.405.487,96
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	13.150.053,59	13.169.573,68	13.189.093,77	13.208.613,87	13.228.133,96	13.247.654,05
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.327.091.273,79	27.305.512.212,58	27.284.740.134,05	27.264.744.859,84	27.245.497.340,12	27.226.969.611,45
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO - PMCMV	240.297.090,82	242.945.470,93	245.593.851,05	248.242.231,16	250.890.611,28	253.538.991,39
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	81.879,22	81.917,52	81.955,81	81.994,11	82.032,41	82.070,70
DEPOSITOS DE ENTIDADES	1.919.609.123,92	1.967.878.440,21	2.016.147.756,51	2.064.417.072,80	2.112.686.389,09	2.160.955.705,38
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	535.250,19	533.756,11	532.262,02	530.767,94	529.273,86	527.779,77
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	3.192.441,41	3.203.707,52	3.214.973,63	3.226.239,74	3.237.505,84	3.248.771,95
DIVIDA ATIVA - ITR	21.826.234.586,86	21.896.329.083,58	21.964.730.703,62	22.031.480.332,27	22.096.617.867,32	22.160.182.243,03
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	55.861.155.901,39	56.043.468.307,47	56.225.590.695,41	56.407.523.263,26	56.589.266.208,87	56.770.819.729,86
FINAM/FINOR	55.861.155.901,39	56.043.468.307,47	56.225.590.695,41	56.407.523.263,26	56.589.266.208,87	56.770.819.729,86
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS FISICAS	110.366.806.603,36	110.931.457.012,85	111.496.101.296,64	112.060.739.454,79	112.625.371.487,38	113.189.997.394,47
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURIDICAS	619.765.721.958,47	625.239.570.439,31	630.713.398.489,04	636.187.206.107,76	641.660.993.295,53	647.134.760.052,43
IMPOSTO SOBRE EXPORTACAO	527.630.936,97	531.970.806,66	536.306.872,75	540.639.138,57	544.967.607,45	549.292.282,71
IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO	12.022.694.281,71	12.092.969.183,36	12.163.244.056,83	12.233.518.902,13	12.303.793.719,25	12.374.068.508,20
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	134.192.497.411,30	134.962.224.112,04	135.731.950.784,11	136.501.677.427,52	137.271.404.042,25	138.041.130.628,31
IMPOSTOS SOBRE OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO (IOF)	5.559.108.284,05	5.592.868.725,31	5.626.599.866,94	5.660.301.734,35	5.693.974.352,96	5.727.617.748,14
MULTAS ADMINISTRATIVAS	83.834.021.556,86	84.510.432.757,28	85.186.217.496,56	85.861.376.354,89	86.535.909.911,94	87.209.818.746,84
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.310.564.947,20	3.344.993.403,62	3.379.387.356,00	3.413.746.838,91	3.448.071.886,91	3.482.362.534,50
OUTROS IMPOSTOS	2.069.119.594,14	2.069.254.725,77	2.069.386.618,72	2.069.515.350,64	2.069.640.997,27	2.069.763.632,55
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	310.512.893,17	313.716.610,51	316.919.296,43	320.120.951,28	323.321.575,37	326.521.169,04
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	111.053.713.503,77	112.611.372.484,43	114.169.029.914,73	115.726.685.794,68	117.284.340.124,28	118.841.992.903,53
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	6.020.541,84	6.240.477,86	6.460.193,95	6.679.690,33	6.898.967,21	7.118.024,81
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	80.065.197,16	80.368.735,61	80.671.937,57	80.974.803,43	81.277.333,56	81.579.528,32
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	2.548.423.091,96	2.586.166.456,54	2.623.872.077,76	2.661.539.993,36	2.699.170.241,04	2.736.762.858,48
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	131.623.822,66	131.541.847,57	131.465.144,48	131.393.374,32	131.326.219,86	131.263.384,26
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	25.573.032,34	26.239.953,04	26.906.871,60	27.573.788,02	28.240.702,30	28.907.614,44
VPA BRUTA A CLASSIFICAR - OUTROS DOCUMENTOS	1.392.295.115,34	1.408.834.030,95	1.425.321.837,35	1.441.758.692,46	1.458.144.753,75	1.474.480.178,18
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	104.454,42	104.852,04	105.322,10	105.793,85	106.183,19	106.449,96
TOTAL	2.502.623.589.950,69	2.518.673.173.943,75	2.536.098.676.615,78	2.553.083.772.943,29	2.568.762.458.380,53	2.585.510.358.976,65

Software SPSS via método Expert Modeler para cálculo das estimativas.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTIMATIVA DE ESTOQUE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2020

R$ 1,00

Mês/Ano	Julho/ 2020	Agosto/ 2020	Setembro/ 2020	Outubro/ 2020	Novembro/ 2020	Dezembro/ 2020
Item de Receita	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado	Estoque Estimado
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS	487.543.675.243,14	487.863.247.601,67	488.146.980.926,19	488.398.894.451,55	488.622.556.668,06	488.821.135.871,08
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	424.270.781.695,63	425.217.228.010,43	427.292.135.375,08	429.157.094.613,88	434.198.243.130,93	438.151.728.591,36
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	204.725.582.906,81	204.961.513.317,33	205.996.205.616,75	207.647.879.361,57	210.756.889.382,19	212.506.450.653,01
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	14.291.903.478,54	14.342.897.536,63	14.361.484.266,87	14.370.504.760,21	14.373.389.002,23	14.389.952.662,94
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RGPS	2.686.462.550,15	2.713.524.272,60	2.739.691.670,93	2.751.283.603,53	2.753.592.950,65	2.789.588.290,66
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	103.314.501.228,85	103.579.175.261,16	104.148.978.092,68	104.672.359.011,71	105.909.039.890,81	106.837.777.212,49
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RGPS	54.388.469.790,57	54.718.773.481,87	55.643.083.347,43	56.950.969.583,02	58.362.321.195,94	59.802.976.567,40
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	13.267.174,15	13.286.694,24	13.306.214,33	13.325.734,42	13.345.254,52	13.364.774,61
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	27.209.134.756,12	27.191.966.863,05	27.175.440.990,15	27.159.533.128,07	27.144.220.165,33	27.129.479.854,74
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO - PMCMV	256.187.371,51	258.835.751,62	261.484.131,74	264.132.511,85	266.780.891,97	269.429.272,08
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	82.109,00	82.147,30	82.185,59	82.223,89	82.262,18	82.300,48
DEPOSITOS DE ENTIDADES	2.209.225.021,68	2.257.494.337,97	2.305.763.654,26	2.354.032.970,55	2.402.302.286,85	2.450.571.603,14
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	526.285,69	524.791,60	523.297,52	521.803,44	520.309,35	518.815,27
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	3.260.038,06	3.271.304,17	3.282.570,28	3.293.836,39	3.305.102,49	3.316.368,60
DIVIDA ATIVA - ITR	22.222.211.453,30	22.282.742.574,46	22.341.811.787,38	22.399.454.399,11	22.455.704.864,00	22.510.596.804,28
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	56.952.184.023,68	57.133.359.287,55	57.314.345.718,48	57.495.143.513,30	57.675.752.868,61	57.856.173.980,81
FINAM/FINOR	56.952.184.023,68	57.133.359.287,55	57.314.345.718,48	57.495.143.513,30	57.675.752.868,61	57.856.173.980,81
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS FISICAS	113.754.617.176,13	114.319.230.832,42	114.883.838.363,41	115.448.439.769,17	116.013.035.049,77	116.577.624.205,26
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURIDICAS	652.608.506.378,54	658.082.232.273,92	663.555.937.738,67	669.029.622.772,85	674.503.287.376,54	679.976.931.549,82
IMPOSTO SOBRE EXPORTACAO	553.613.167,68	557.930.265,69	562.243.580,05	566.553.114,08	570.858.871,09	575.160.854,39
IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO	12.444.343.268,97	12.514.618.001,57	12.584.892.705,99	12.655.167.382,24	12.725.442.030,31	12.795.716.650,21
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	138.810.857.185,71	139.580.583.714,44	140.350.310.214,49	141.120.036.685,88	141.889.763.128,60	142.659.489.542,64
IMPOSTOS SOBRE OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO (IOF)	5.761.231.945,27	5.794.816.969,67	5.828.372.846,68	5.861.899.601,58	5.895.397.259,65	5.928.865.846,14
MULTAS ADMINISTRATIVAS	87.883.103.438,17	88.555.764.563,98	89.227.802.701,80	89.899.218.428,60	90.570.012.320,84	91.240.184.954,43
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.516.618.816,16	3.550.840.766,33	3.585.028.419,42	3.619.181.809,80	3.653.300.971,80	3.687.385.939,74
OUTROS IMPOSTOS	2.069.883.328,67	2.070.000.156,06	2.070.114.183,49	2.070.225.478,04	2.070.334.105,23	2.070.440.128,97
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	329.719.732,63	332.917.266,47	336.113.770,88	339.309.246,19	342.503.692,75	345.697.110,88
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	120.399.644.132,44	121.957.293.811,01	123.514.941.939,23	125.072.588.517,11	126.630.233.544,65	128.187.877.021,86
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	7.336.863,35	7.555.483,06	7.773.884,14	7.992.066,83	8.210.031,33	8.427.777,86
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	81.881.388,09	82.182.913,25	82.484.104,16	82.784.961,19	83.085.484,72	83.385.675,11
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	2.774.317.883,30	2.811.835.353,09	2.849.315.305,41	2.886.757.777,78	2.924.162.807,68	2.961.530.432,55
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	131.204.589,74	131.149.576,43	131.098.101,14	131.049.936,34	131.004.869,12	130.962.700,28
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	29.574.524,45	30.241.432,31	30.908.338,04	31.575.241,63	32.242.143,09	32.909.042,40
VPA BRUTA A CLASSIFICAR - OUTROS DOCUMENTOS	1.490.765.122,23	1.506.999.741,90	1.523.184.192,70	1.539.318.629,66	1.555.403.207,34	1.571.438.079,82
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	106.745,12	107.603,65	108.047,43	108.508,28	108.994,73	109.395,84
TOTAL	2.599.686.964.837,21	2.611.557.583.246,45	2.626.183.414.001,27	2.641.495.478.947,04	2.662.212.184.983,96	2.680.223.454.511,96

Software SPSS via método Expert Modeler para cálculo das estimativas.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARRECADAÇÃO EFETIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2018

R$ 1,00

Mês/ Ano	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS	654.139.603,04	228.423.058,57	250.757.650,34	254.028.749,57	243.226.068,75	250.595.746,19
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	12.302.729,52	10.875.378,34	11.990.164,70	9.728.058,11	12.035.535,51	36.598.327,60
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	8.664.359,67	3.651.765,75	3.721.925,95	3.726.529,95	5.167.508,83	3.604.177,30
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	37.944,42	15.474,59	124.782,52	88.970,81	56,06	172.504,11
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RGPS	294.386,86	36.250,37	14.353,88	73.828,83	33.853,03	58.113,77
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	8.334.306,87	9.026.102,56	9.011.398,09	7.640.528,61	10.027.671,87	5.368.406,51
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RGPS	146.898.535,09	155.060.162,96	121.246.085,49	113.774.461,56	108.604.893,56	117.388.169,40
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	-	-	-	-	-
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	4.757.292,06	3.398.728,61	4.174.376,34	3.340.704,16	3.763.693,82	3.518.313,03
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO - PMCMV	429.516,80	24.622,29	131.034,97	274.639,35	16.602,02	39.728,78
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	-	-	-	4.630,64	-	-
DEPOSITOS DE ENTIDADES	189.821,92	118.011,15	189.521,37	9.335,58	26.433,81	3.732,03
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	3,46	3,48	3,48	3,49	3,50	3,51
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	35,64	35,17	35,27	36,28	35,47	35,55
DIVIDA ATIVA - ITR	425.300,32	353.893,39	1.003.870,77	1.007.420,84	705.621,37	2.800.884,38
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	8.838.873,44	9.685.744,99	13.276.202,24	10.987.288,17	12.750.169,57	21.829.188,11
FINAM/FINOR	-	-	-	-	300,00	479,95
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS FISICAS	48.038.636,37	35.718.451,72	66.095.177,77	68.194.804,62	117.698.250,73	60.318.917,67
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURIDICAS	17.708.816,50	13.209.040,80	8.797.663,63	11.935.420,11	18.121.686,41	16.278.361,58
IMPOSTO SOBRE EXPORTACAO	4.441,25	88.987,74	622,23	- 203,06	- 156,34	- 186,46
IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO	96.590,42	318.312,25	37.568,90	60.361,84	98.886,03	246.759,19
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	3.065.705,87	2.671.172,65	2.055.347,06	3.469.798,89	1.553.165,96	678.580,19
IMPOSTOS SOBRE OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO (IOF)	31.636,77	29.313,87	- 2.094,39	225.863,85	99.246,21	13.238,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS	28.033.849,92	17.085.352,84	24.888.073,41	32.900.529,58	27.464.583,25	22.713.096,85
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	16.734,39	44.132,49	16.277,78	25.623,09	76.886,49	19.953,81
OUTROS IMPOSTOS	810.932.684,87	622.470.551,48	412.181.891,34	428.070.707,80	438.282.184,94	446.290.155,84
PAGAMENTO/PARCELAMENTO - MP 470/2009	2.854,63	3.152,53	1.386,63	3.440,04	994,35	1.629,42
PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	90.466.353,53	90.870.023,56	91.106.958,60	91.432.469,06	91.960.046,45	92.070.847,26
PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	117.885.481,37	82.088.219,61	72.887.241,64	95.353.536,52	67.877.219,95	71.879.495,57
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	164.423,04	142.803,68	156.457,07	155.703,87	190.177,85	98.613,64
PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	108.552.813,75	104.297.563,78	95.493.065,56	104.053.333,89	92.561.244,68	94.856.140,46
PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	637,76	13.997,30	774,71	1.294,89	2.790,12	807,67
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	16.839.167,67	12.081.557,67	13.687.829,13	9.256.161,79	8.068.826,76	5.137.631,62
PARCELAMENTO TIMEMANIA	315.600,39	287.903,96	255.084,01	389.879,05	275.577,68	392.166,19
REABERTURA DA LEI 11.941/2009	49.920.228,41	181.452.829,92	39.826.637,94	43.313.401,19	38.057.164,69	39.155.929,04
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	1.422,64	3.840,87	1.613,15	9.327,83	8.082,83	6.381,83
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	-	5.003,67	2.713,75	3.636,08	2.686,36	3.381,94
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	458.489,23	651.648,12	235.246,63	156.390,92	409.709,04	993.602,57
SISPAR	1.858.918.858,50	395.542.327,06	400.185.239,49	433.948.023,48	390.404.231,07	476.622.832,83
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	164.937,94	99.329,48	106.342,92	78.947,52	86.371,78	107.889,03
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1,14	80,87	2,28	1,15	4,62	101,15
VPA BRUTA A CLASSIFICAR - OUTROS DOCUMENTOS	149.005,05	65.434,00	82.685,75	60.471,35	102.759,38	62.839,05
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	232.554,73	350.334,44	- 463.057,76	456.907,67	194.328,11	383.997,62
TOTAL GERAL	3.997.314.635,25	1.980.260.598,58	1.643.278.154,64	1.728.241.018,97	1.689.955.396,57	1.770.310.973,96

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARRECADAÇÃO EFETIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2018

R$ 1,00

Mês/Ano	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018
Item de Receita	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - GPS	280.130.487,69	320.139.128,01	264.269.074,75	318.842.520,89	298.008.864,21	338.357.679,21
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	14.116.541,31	18.869.018,78	33.047.246,50	11.576.646,86	11.523.378,54	12.460.798,91
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	5.854.163,44	8.625.511,61	3.496.193,67	4.345.810,65	4.707.081,72	9.147.899,66
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	- 54.005,13	1.374,86	- 3.823,58	35.141,07	73.179,95	322.318,90
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RGPS	165.789,70	27.546,12	89.720,49	74.488,13	7.761,27	703.998,64
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	8.404.778,64	8.086.078,87	8.373.969,27	7.572.675,13	8.657.144,24	7.297.894,03
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RGPS	113.954.828,31	114.307.133,86	114.046.195,32	108.876.057,44	108.932.997,32	102.252.439,25
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	-	33.118,69	-	-	-	-
DEPOSITO DO IMPOSTO SIMPLES	3.870.622,35	3.897.517,27	3.475.974,31	4.052.753,18	3.053.223,22	3.243.839,01
DEPOSITO REGIME ESP DE TRIB DO PATRIMONIO - PMCMV	42.723,56	27.558,55	88.721,29	65.067,63	91.052,61	76.276,99
DEPOSITOS COMPULSORIOS - COMBUSTIVEIS	8.028,45	-	-	2.012,66	-	1.690,64
DEPOSITOS DE ENTIDADES	272.568,29	14.589,00	19.486,22	2.210,99	651.426,89	10.374,41
DEPOSITOS DE ICMS A DISTRIBUIR A ESTADOS	-	35,52	-	-	-	-
DEPOSITOS DE ISS A DISTRIBUIR A MUNICIPIOS	28,47	29,94	72,82	176,76	-	-
DIVIDA ATIVA - ITR	5.087.972,02	1.470.107,43	947.848,43	1.073.351,91	998.073,13	1.268.003,06
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	12.159.184,41	14.601.548,15	11.349.793,36	6.726.857,79	7.236.113,77	15.088.463,35
FINAM/FINOR	-	56,03	640,93	-	-	-
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS FISICAS	60.897.039,56	76.759.355,18	85.447.148,66	48.850.399,29	28.138.465,73	22.366.814,50
IMPOSTO DE RENDA PESSOAS JURIDICAS	25.122.134,08	22.938.778,57	40.826.129,11	15.240.714,96	17.114.819,24	14.731.867,86
IMPOSTO SOBRE EXPORTACAO	- 1.025,65	- 29,92	173,52	22.010,13	387,06	341,34
IMPOSTO SOBRE IMPORTACAO	115.117,62	1.074.989,26	413.537,53	186.332,60	58.402,75	20.325,28
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	13.959.529,94	7.973.161,75	2.686.872,31	6.285.624,01	2.819.434,31	1.568.786,08
IMPOSTOS SOBRE OPER. DE CREDITO, CAMBIO, SEGURO (IOF)	67.012,11	78.462,48	9.976,33	115.090,51	16.046,11	9.175,31
MULTAS ADMINISTRATIVAS	22.618.678,43	24.430.582,69	22.805.118,67	19.448.946,39	24.503.807,32	21.783.906,07
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	26.004,91	19.336,36	34.690,37	12.785,74	20.644,84	123.590,20
OUTROS IMPOSTOS	601.429.798,64	401.379.157,68	411.093.993,45	401.571.344,36	510.787.824,25	487.801.786,97
PAGAMENTO/PARCELAMENTO - MP 470/2009	1.343,83	11.964,71	1.920,85	219.358,04	3.452,64	4.026,44
PARCELAMENTO - LEI 12.865/2013	92.389.065,17	92.720.292,29	93.092.987,74	93.358.304,09	93.703.931,02	93.990.181,17
PARCELAMENTO - LEI 12.996/2014	69.029.190,00	66.197.291,35	63.847.224,15	64.162.122,42	105.158.884,71	65.934.175,26
PARCELAMENTO DE ARREMATACAO	130.481,27	109.550,77	142.733,33	138.020,99	136.379,80	126.459,70
PARCELAMENTO DECORRENTE DA LEI 11.941/2009	94.772.120,64	100.887.665,76	108.883.334,00	97.518.712,20	97.860.867,26	89.622.933,21
PARCELAMENTO FIES - LEI 10.260/2001	1.674,11	3.382,22	1.728,05	2.604,57	2.280,41	836,50
PARCELAMENTO P/ INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL	5.075.189,94	5.503.585,80	5.959.185,93	5.744.932,39	6.264.293,40	6.377.059,93
PARCELAMENTO TIMEMANIA	464.273,35	242.284,66	459.090,69	282.899,59	347.328,24	266.085,88
REABERTURA DA LEI 11.941/2009	39.164.459,63	37.238.293,73	39.344.730,62	37.013.617,12	39.067.323,23	35.017.916,18
RETENCAO DE CONTRIB S/ PGTO DE EST/MUN A PJ	4.933,81	7.474,64	19.885,95	9.360,15	5.725,19	7.192,71
RETENCAO DE ORGAOS PUBLICOS	3.324,71	2.819,91	12.247,22	2.240,47	462,42	21.108,08
RETENCAO DE PAGAMENTO DE PJ POR PJ	179.614,33	742.446,86	2.594.847,20	127.826,73	286.107,28	166.323,93
SISPAR	544.306.924,22	661.162.287,92	488.218.489,48	532.837.842,60	518.985.288,64	644.509.885,61
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	89.419,74	138.253,64	125.731,33	95.294,14	92.886,00	76.793,65
TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	323,95	-	9.906,67	-	2.168,48	1.856,49
VPA BRUTA A CLASSIFICAR - OUTROS DOCUMENTOS	318.015,59	178.253,63	127.935,79	133.467,65	283.151,70	210.233,53
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	919.767,08	245.569,74	259.381,89	273.154,29	184.842,17	127.389,76
TOTAL	2.015.098.122,52	1.990.145.564,37	1.805.620.114,62	1.786.898.776,52	1.889.785.501,07	1.975.098.727,70

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2019	PLOA-2020
11110113	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	4.307.038	4.406.746
11110117	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	1.886.274	1.146.422
11110118	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	5.868.631	3.565.258
11110213	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	543.632	377.308
11110217	Imposto sobre a Exportação - Multas da Dívida Ativa	250.496	252.553
11110218	Imposto sobre a Exportação - Juros da Dívida Ativa	3.847.772	3.879.051
11120123	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	4.741.595	4.928.214
11120127	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	1.170.740	1.220.293
11120128	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	2.808.074	2.927.106
11130113	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	749.828.834	791.535.155
11130117	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	206.630.863	197.637.666
11130118	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	401.991.209	384.505.627
11130213	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	1.135.027.109	1.196.058.384
11130217	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	137.751.207	131.709.810
11130218	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	433.838.947	414.837.843
11130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	312.123.541	331.524.584
11130317	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	33.200.148	31.763.026
11130318	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	239.577.558	229.145.338
11140153	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	167.769.524	184.696.061
11140157	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	10.754.084	67.310.087
11140158	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	58.312.049	364.909.047
11150123	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	2.774.038	3.000.013
11150127	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	286.046	537.660
11150128	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	1.135.375	2.134.015
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.310.939	69.761.930
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	27.638.299	31.506.856
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	58.647	62.002
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	14.680	15.537
11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	19.863	21.052
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	24.434	25.799
11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	3.076.776	0
11220213	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.848.889	1.879.732
11220214	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multa e Juros	232.572	236.038
12110007	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Multas da Dívida Ativa	1	0
12110113	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Dívida Ativa	157.837.094	170.182.816
12110114	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Multa e Juros da Dívida Ativa	36.798.669	0
12110117	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Multa da Dívida Ativa	12.523.720	34.096.747
12110118	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Juros da Dívida Ativa	6.506.133	95.202.245
12114913	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	416.614.147	0
12114914	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multa e Juros da Dívida Ativa	63.638.819	0
12114917	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	51.670.099	107.916.117
12114918	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	52.655.443	522.331.100
12120113	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	73.057.557	78.732.999
12120114	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multa e Juros da Dívida Ativa	19.915.720	0
12120117	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Multas da Dívida Ativa	3.629.237	9.118.014
12120118	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional - Juros da Dívida Ativa	6.757.893	65.411.340
12120123	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	2.808.750	3.008.024
12120127	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multas da Dívida Ativa	104.673	853.365
12120128	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Juros da Dívida Ativa	190.274	1.577.802
12124913	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Dívida Ativa	92.759.839	0
12124914	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multa e Juros da Dívida Ativa	16.402.049	0
12124917	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	14.206.541	23.862.422
12124918	Contribuição para o PIS/Pasep - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	19.951.634	138.777.211
12130113	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	507.336.074	441.710.950
12130117	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Multas da Dívida Ativa	42.449.605	29.139.595
12130118	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes não Optantes pelo Simples Nacional - Juros da Dívida Ativa	127.586.146	81.649.990

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XVIII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2018, e as estimativas para os exercícios de 2019 e 2020, segregando por item de receita e identificando, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Natureza	Descrição da Natureza	3ª Avaliação 2019	PLOA-2020
12130123	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	5.271.810	13.660.804
12130127	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Multa da Dívida Ativa	539.893	1.393.542
12130128	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Juros da Dívida Ativa	15.786	34.070
12134913	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Dívida Ativa	81.337.529	0
12134917	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multa da Dívida Ativa	11.031.587	24.607.832
12134918	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	36.971.517	87.160.636
12140123	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa	480.466.923	540.241.457
12140124	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	209.331.537	110.842.452
12144913	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Dívida Ativa	300.476.915	0
12144914	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	106.602.594	0
12190413	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	71.750.303	71.750.303
12190414	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.139.861	30.794.927
12190513	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	98.607	98.607
12190514	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.233	24.233
12190613	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	403.279	403.279
12190614	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	425.843	425.843
12190813	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	10.998.818	11.626.072
12190814	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.596.593	0
12191014	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Dívida Ativa - Multas e Juros	-717.273	0
12191024	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	717.273	0
12199913	Demais Contribuições Sociais - Dívida Ativa	127.988.916	134.900.659
12199914	Demais Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Juros	124.313.176	61.698.674
12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	405.747	427.213
12200314	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.320.572	7.392.785
12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.161.381	1.227.825
12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	637.161	637.161
12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	676.278	676.278
12200713	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	408.115	0
12200714	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	694.124	0
12200823	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	1.801.458	1.820.032
12200827	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	169.015	123.406
12200828	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.910.378	1.394.913
12200913	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	40.158	41.900
12200923	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	656.296	656.296
12201013	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	1.836	1.836
13100123	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	57.503.639	60.852.008
13440113	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	6.028.803	6.256.620
13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	15.090.732	14.809.044
16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	5.496	5.838
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	722.550.208	767.669.916
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.261.669	48.964.714
19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	33.219	35.125
19100413	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	3.422.114	0
19100513	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	5.647.217	0
19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	255.811	270.781
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	7.832.710.733	3.372.349
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	438.510.842	418.336.040
19909923	Outras Receitas - Financeiras - Dívida Ativa	87.858.595	90.508.930
22120413	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	228.941	228.941
	Total Geral	**16.508.826.258**	**8.776.460.291**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XIX - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2017 e 2018, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2019 e a estimada para 2020, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha) das Empresas do Setor Produtivo

- PLDO 2020, inciso XIX do anexo II - Iinformações Complementares ao PLOA 2020:

"XIX - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2017 e 2018, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2019 e a estimada para 2020, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos."

R$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	2017 Realizado	2018 Realizado	2019 Execução Provável	2020 Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	**6.149**			
I - Receitas Totais	12.172			
II - Despesas Totais	7.368			
Investimentos	22			
Demais Despesas (*)	7.346			
III - Ajuste Competência/Caixa	(650)			
IV - Juros	(1.994)			
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)	**(852)**	**3.488**	**847**	**(2.562)**
I - Receitas Totais	35.903	38.449	38.319	34.343
II - Despesas Totais	36.738	35.789	37.473	36.905
Investimentos	1.490	1.409	2.927	3.163
Demais Despesas	35.247	34.380	34.546	33.742
III - Ajuste Competência/Caixa	401	1.221	-	-
IV - Juros	418	393	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	**5.296**	**3.488**	**847**	**(2.562)**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real).

PLDO 2020, inciso XIX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

XX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO NO SALÁRIO MÍNIMO

R$ 1,00

Itens	Aumento de R$ 1,00 no Salário-Mínimo	Aumento de 1 p.p. no Salário-Mínimo
Receita Previdenciária	36.372.293	377.908.121
Benefícios da Previdência	250.575.616	2.603.480.651
Abono e Seguro-Desemprego	51.647.579	536.618.351
RMV	995.450	10.342.728
LOAS	52.272.909	543.115.530

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXI - dotações de 2020, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002.

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XXI - dotações de 2020, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002."

Órgão / UO / Legislação / Ação	R$ 1,00 **Dotação para: 2020**
39000 Ministério da Infraestrutura	**2.140.211.000**
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
Lei Complementar n° 112/2001	
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	234.182.000
Lei Complementar n° 113/2001	
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	315.219.000
Lei Complementar n° 94/1998	
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	500.470.000
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	39.000.000
Lei n° 10.466/2002	
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	29.000.000
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	60.000.000
14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	80.000.000
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	672.340.000
7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	50.000.000
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	100.000.000
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	60.000.000
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	**30.074.529**
53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
Lei Complementar n° 94/1998	
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	1.500.000
Lei n° 10.466/2002	
6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	741.033
7W59 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira	2.500.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XXI - dotações de 2020, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002."

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Lei Complementar n° 112/2001

12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	5.800.000
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	2.100.000

Lei Complementar n° 113/2001

12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	3.524.776
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	908.720
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	13.000.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição.

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Parâmetros Macroeconômicos

10-jul-19

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2019	4,8	0,8
2020	6,4	2,2

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2019	5,38	0,28	3,70	3,74	1,83	-8,34	3,41	8,19
2020	5,15	2,75	5,49	1,43	6,34	-8,70	3,66	5,47

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2019	5,53	1,65
2020	6,28	2,49

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2019	3,83	3,80	3,91	4,02	6,27	6,64
2020	3,70	3,91	3,82	4,00	4,73	4,10

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2019	64,54	164.293
2020	61,45	185.433

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Média
2019	3,82	6,16	5.764.982	6,10
2020	3,79	5,62	6.186.081	5,36

Ano	Gasolina	Óleo Diesel
	Venda Média Anual (1.000.000 m³)	
2019	2,26	4,77
2020	2,33	4,92

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção	Preços	Faturamento	Produção	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento	Vendas	Preços	Faturamento
	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100	Média 2012 = 100
jan/19	77,70	146,25	113,49	103,60	149,72	154,87	33,69	139,15	73,40	175.856	127,04	89,05
fev/19	78,80	146,34	115,17	93,20	149,42	139,04	30,71	138,93	66,80	176.695	127,15	89,55
mar/19	80,60	147,57	118,79	96,30	149,37	143,62	34,27	137,44	73,73	186.204	127,41	94,56
abr/19	84,50	149,17	125,88	89,60	149,28	133,54	31,49	137,62	67,85	205.774	127,58	104,64
mai/19	91,00	150,37	136,66	90,60	148,99	134,78	31,32	138,99	68,16	219.849	127,75	111,94
jun/19	86,30	151,36	130,46	88,71	149,82	132,70	30,12	140,03	66,03	200.479	128,29	102,51
jul/19	94,74	151,69	143,52	93,53	150,63	140,66	30,80	140,76	67,89	186.862	128,80	95,93
ago/19	91,77	152,25	139,54	92,45	151,36	139,71	32,50	141,45	71,98	209.857	129,13	108,01
set/19	94,22	152,96	143,94	91,30	152,08	138,64	31,23	142,19	69,52	220.119	129,58	113,69
out/19	94,72	153,64	145,34	104,37	152,78	159,21	33,48	143,09	75,01	225.993	130,07	117,16
nov/19	90,03	154,44	138,87	102,81	153,52	157,58	31,28	144,14	70,58	217.901	130,66	113,48
dez/19	74,25	154,98	114,93	110,65	154,28	170,44	35,24	144,99	80,01	215.033	130,94	112,23
jan/20	81,05	155,58	125,93	105,42	155,06	163,20	30,81	145,76	70,32	196.367	131,47	102,90
fev/20	82,02	156,11	127,88	95,24	155,83	148,17	28,08	146,50	64,40	193.743	131,86	101,83
mar/20	79,46	156,59	124,27	95,53	156,59	149,35	31,32	147,22	72,20	180.598	132,23	95,18
abr/20	85,91	157,24	134,92	89,46	157,33	140,53	28,77	147,91	66,64	211.159	132,62	111,62
mai/20	92,50	157,81	145,79	89,79	158,08	141,71	28,61	148,61	66,58	223.696	132,96	118,54
jun/20	89,03	158,24	140,70	90,13	158,80	142,91	27,50	149,27	64,28	191.723	133,25	101,83
jul/20	97,63	158,56	154,61	95,18	159,52	151,61	28,12	149,93	66,01	203.550	133,56	108,36
ago/20	94,85	159,13	150,74	94,34	160,27	150,96	29,66	150,61	69,94	226.632	133,81	120,87
set/20	97,29	160,00	155,47	93,17	161,07	149,84	28,49	151,37	67,52	237.345	134,13	126,88
out/20	97,86	160,85	157,20	106,53	161,88	172,19	30,53	152,14	72,74	243.791	134,56	130,75
nov/20	92,96	161,77	150,19	105,42	162,71	171,27	28,51	152,94	68,28	235.039	135,12	126,58
dez/20	76,62	162,33	124,21	113,46	163,50	185,22	32,12	153,66	77,28	230.364	135,37	124,29

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Trabalho

Período	Massa Nominal com Carteira (R$ milhões)	Massa Real com Carteira (R$ milhões - INPC Dez/2004)
jan/19	70.202	71.516
fev/19	70.641	71.729
mar/19	71.267	72.025
abr/19	71.971	72.303
mai/19	72.059	72.059
jun/19	72.994	72.826
jul/19	73.284	73.018
ago/19	73.483	73.113
set/19	73.961	73.409
out/19	73.882	73.153
nov/19	74.212	73.283
dez/19	74.631	73.499
jan/20	75.015	73.638
fev/20	75.641	73.952
mar/20	76.024	74.021
abr/20	76.767	74.462
mai/20	77.395	74.823
jun/20	77.356	74.569
jul/20	77.537	74.557
ago/20	77.796	74.645
set/20	78.468	75.118
out/20	78.514	74.961
nov/20	78.849	75.055
dez/20	79.392	75.312

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. % mês/mês	Índice Dez/1993 = 100	Var. % mês/mês	Índice Dez/1993 = 100	Var. % mês/mês	Índice Dez/1994 = 100
jan/19	0,32	503,41	0,36	508,57	0,07	650,29
fev/19	0,43	505,57	0,54	511,32	1,25	658,43
mar/19	0,75	509,36	0,77	515,26	1,07	665,50
abr/19	0,57	512,27	0,60	518,35	0,90	671,51
mai/19	0,13	512,93	0,15	519,13	0,40	674,19
jun/19	0,01	512,98	0,01	519,18	0,40	678,45
jul/19	0,27	514,37	0,28	520,63	0,28	680,35
ago/19	0,14	515,09	0,14	521,36	0,30	682,39
set/19	0,31	516,69	0,32	523,01	0,35	684,77
out/19	0,29	518,18	0,30	524,57	0,40	687,51
nov/19	0,20	519,21	0,18	525,53	0,40	690,26
dez/19	0,32	520,89	0,30	527,10	0,40	693,03
jan/20	0,45	523,23	0,40	529,21	0,43	696,01
fev/20	0,44	525,53	0,41	531,38	0,37	698,58
mar/20	0,35	527,37	0,40	533,51	0,35	701,03
abr/20	0,35	529,22	0,34	535,32	0,30	703,13
mai/20	0,30	530,81	0,41	537,52	0,30	705,24
jun/20	0,23	532,03	0,25	538,86	0,25	707,00
jul/20	0,22	533,20	0,30	540,48	0,22	708,56
ago/20	0,20	534,26	0,25	541,83	0,28	710,54
set/20	0,27	535,71	0,30	543,45	0,40	713,38
out/20	0,33	537,47	0,35	545,36	0,40	716,24
nov/20	0,30	539,09	0,30	546,99	0,44	719,39
dez/20	0,40	541,25	0,22	548,19	0,29	721,44

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	**Selic % a.a.**	**TJLP % a.a**	**Câmbio** R$/US$	**Aplic. Financ.** M4 - (M1 + Poup)
			Média	R$ milhões
jan/19	6,40	7,03	3,74170	5.536.511
fev/19	6,40	7,03	3,72360	5.541.314
mar/19	6,40	7,03	3,84650	5.612.461
abr/19	6,40	6,26	3,89620	5.634.713
mai/19	6,40	6,26	4,00150	5.668.999
jun/19	6,40	6,26	3,85880	5.800.987
jul/19	6,40	5,95	3,81610	5.788.085
ago/19	6,25	5,95	3,80000	5.888.140
set/19	6,00	5,95	3,80000	5.924.354
out/19	5,75	5,29	3,79500	5.914.097
nov/19	5,75	5,29	3,79500	5.900.541
dez/19	5,50	5,29	3,80000	5.969.583
jan/20	5,50	5,29	3,79500	5.950.848
fev/20	5,50	5,29	3,78500	5.953.395
mar/20	5,50	5,29	3,77500	6.025.390
abr/20	5,50	5,29	3,77000	6.046.494
mai/20	5,50	5,29	3,78000	6.142.816
jun/20	5,50	5,29	3,78500	6.220.440
jul/20	5,50	5,34	3,78500	6.202.242
ago/20	5,75	5,34	3,79500	6.305.829
set/20	5,75	5,34	3,80000	6.342.969
out/20	5,75	5,50	3,80000	6.331.940
nov/20	5,75	5,50	3,80000	6.317.615
dez/20	6,00	5,50	3,80000	6.392.995

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações
XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Importações (US$ milhões)

Período	**Importações Subtotal** Sem Combustíveis US$ Milhões	**Petróleo - Brent** US$/barril média de período
jan/19	14.534	59,27
fev/19	11.384	64,13
mar/19	11.513	66,41
abr/19	11.924	71,20
mai/19	12.860	70,53
jun/19	11.475	63,30
jul/19	16.727	63,90
ago/19	15.878	63,71
set/19	15.092	63,38
out/19	14.831	63,13
nov/19	16.485	62,89
dez/19	11.591	62,69
jan/20	16.684	62,50
fev/20	13.008	62,32
mar/20	11.540	62,14
abr/20	12.316	61,95
mai/20	14.624	61,78
jun/20	14.779	61,39
jul/20	19.014	61,24
ago/20	18.005	61,08
set/20	17.022	60,93
out/20	16.755	60,76
nov/20	18.606	60,79
dez/20	13.079	60,47

PLDO 2020, Inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.

XXII - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020, contendo ao menos, para os exercícios de 2019 e 2020, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses dois exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar, das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas, em 22 de novembro de 2019, pelo Ministério da Economia ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição;

Combustíveis

Período	Gasolina (1.000.000 m³)	Óleo Diesel (1.000.000 m³)
jan/19	2,28	4,394
fev/19	2,16	4,377
mar/19	2,27	4,555
abr/19	2,33	4,654
mai/19	2,29	4,797
jun/19	2,23	4,678
jul/19	2,13	4,897
ago/19	2,26	5,314
set/19	2,15	5,120
out/19	2,24	5,067
nov/19	2,23	4,871
dez/19	2,55	4,494
jan/20	2,34	4,589
fev/20	2,23	4,560
mar/20	2,30	4,480
abr/20	2,37	4,826
mai/20	2,34	4,955
jun/20	2,29	4,852
jul/20	2,19	5,075
ago/20	2,34	5,498
set/20	2,22	5,281
out/20	2,32	5,245
nov/20	2,31	5,038
dez/20	2,64	4,646

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXIII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2020, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três últimos anos, em 30 de junho de 2019, e as previsões para 31 de dezembro de 2019 e 2020; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do Siafi.

PLDO 2020, inciso XXIII, alínea "a", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:
a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2020, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA - SUDIP
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE E PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2020

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL: R$ 1.629.631.214.524 (A+B)

NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - DPMFI (MERCADO e BACEN)

	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)	
MERCADO	777.296.673.087	254.244.120.039	1.031.540.793.126	
BACEN	414.195.110.656	135.772.163.491	549.967.274.147	
Total da Dívida Interna:	**1.191.491.783.743**	**390.016.283.530**	**1.581.508.067.273**	**(A)**

Observação: do total acima, R$ 12.787.754.514 são previsões para honra de aval interno e R$ 30.400.000.000 para cobertura do resultado negativo do Banco Central.

NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA (CONTRATUAL e MOBILIÁRIA)

	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)	
CONTRATUAL	3.924.523.516	1.914.833.505	5.839.357.021	
MOBILIÁRIA	20.286.055.372	21.997.734.858	42.283.790.230	
Total da Dívida Externa:	**24.210.578.888**	**23.912.568.363**	**48.123.147.251**	**(B)**

Observação: do total acima, R$ 4.684.568.635 são previsões para honra de aval.

DETALHAMENTO POR FONTES DE RECURSOS

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA MERCADO

Fontes	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)
100	63.251.248.970		63.251.248.970
143	569.478.086.510		569.478.086.510
144		254.244.120.039	254.244.120.039
148	439.715.495		439.715.495
159	32.414.376.883		32.414.376.883
162	23.683.049		23.683.049
171	270.426.084		270.426.084
173	22.077.876.426		22.077.876.426
188	65.314.959.670		65.314.959.670
197	7.826.300.000		7.826.300.000
929	16.200.000.000		16.200.000.000
Total:	**777.296.673.087**	**254.244.120.039**	**1.031.540.793.126**

Observações:
1) Fontes Primárias (100, 162, 197 e 929): R$ 87.301.232.019
2) Fontes Financeiras (148, 159, 162, 171, 173 e 188): R$ 120.517.354.558
3) Fontes Financeiras provenientes de emissões de títulos (143 e 144): R$ 823.722.206.549

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFI) - CARTEIRA BACEN

Fontes	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)
143	387.495.110.656		387.495.110.656
144	26.700.000.000	135.772.163.491	162.472.163.491
Total:	**414.195.110.656**	**135.772.163.491**	**549.967.274.147**

DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA

Fontes	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)
143	20.286.055.372		20.286.055.372
144		21.997.734.858	21.997.734.858
Total:	**20.286.055.372**	**21.997.734.858**	**42.283.790.230**

DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA

Fontes	PRINCIPAL (R$)	JUROS e ENCARGOS (R$)	TOTAL (R$)
143	3.924.523.516		3.924.523.516
144		1.914.833.505	1.914.833.505
Total:	**3.924.523.516**	**1.914.833.505**	**5.839.357.021**

PLDO 2020, inciso XXIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:
b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos três

Ministério da Economia - ME
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2020
Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/16	dez/17	dez/18	jun/19	dez/19	dez/20
Externa								
	Contratual	Câmbio	0,22%	0,24%	0,26%	0,24%	0,25%	0,27%
	Mobiliária	Prefixado	0,23%	0,20%	0,19%	0,18%	0,17%	0,16%
		Câmbio	2,29%	1,93%	2,17%	2,19%	2,22%	2,11%
		Total Externa	**2,74%**	**2,37%**	**2,61%**	**2,61%**	**2,64%**	**2,55%**
Interna								
	Mobiliária	Câmbio	0,32%	0,29%	0,32%	0,30%	0,31%	0,31%
		IGP-DI	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
		IGP-M	2,34%	1,91%	1,76%	1,73%	1,62%	1,52%
		IPCA	29,34%	26,95%	25,18%	24,31%	24,22%	24,48%
		Prefixado	38,11%	36,98%	34,57%	33,91%	32,63%	29,53%
		SELIC	26,89%	31,31%	35,43%	37,02%	38,48%	41,51%
		TR	0,18%	0,13%	0,09%	0,07%	0,06%	0,08%
	TDA	TR	0,05%	0,04%	0,03%	0,02%	0,02%	0,01%
		Total Interna	**97,26%**	**97,63%**	**97,39%**	**97,39%**	**97,36%**	**97,45%**
TOTAL			**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

PLDO 2020, inciso XXIII, alínea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020:
c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do Siafi;

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA - SUDIP
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE E PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - GEOFI

TESOURONACIONAL

Proposta Orçamentária para 2020

Unidade Orçametária	75.101

Ação	Descrição	IDOC	CONTRATO ou TÍTULO	Nº da obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	Global	DP1300003
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A1	DP1000001
			CFT-E5	DP2800001
			CTN	DP5800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP1800010
		9999	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2563	BBVA-P3/CLX	001527
		2588	BID1194/OCBR-C	001372
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-0102	001384
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383-BR	001493
		2823	BIRD7632-BR	001510
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2826	BID1628/OCBR	001511
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2851	BID1718/OCBR	001538
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2854	BIRD7428-BR	001541
		2855	BRL	DP1300004
			Euro	DP1300005
			Global	DP1300003
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2880	BIRD7782-BR	001563
		2882	BIRD7545-BR	001560
		2883	BID1841/OCBR	501961
		2891	BID1864/OCBR	001564
		2903	BID2229/OCBR	001588
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2908	BIRD7901-BR	001589
		2912	BID2192/OCBR	001593
		2915	BID2248/OCBR	001600
		2918	BIRD8074-BR	502030
		2920	BID2791/OCBR	001604
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2929	BID2919/OCBR	001631
		2934	BID2580/OCBR	001617
		2936	FIDA436-SDR	001619

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA - SUDIP
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE E PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - GEOFI

TESOURONACIONAL

Proposta Orçamentária para 2020

Unidade Orçametária	75.101

Ação	Descrição	IDOC	CONTRATO ou TÍTULO	Nº da obrigação SIAFI
		2942	BIRD8095-BR	001621
		2961	BID3142/OCBR	001637
		2962	BIRDTF019211	001636
		3005	FIDA436-EUR	011770
		3006	BID3391/OCBR	011771
		3012	BIRD8813-BR	012421
		3014	BIDMAPA-BR	012677
		3015	BIRD8812-BR	012676
		3016	BID4723/OCBR	012740
		3017	NDB-MMA	012826
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A1	DP1000001
			CFT-E5	DP2800001
			CTN	DP5800001
			LFT	DP7000001
			LTN	DP9000001
			NTN-A3	DP6300001
			NTN-B	DP1700001
			NTN-C	DP1400001
			NTN-F	DP2300007
			NTN-I	DP2600001
			NTN-P	DP1800001
		2852	LFT	DP7000010
			LTN	DP9000010
			NTN-B	DP1700010
			NTN-F	DP2300010
			NTN-P	DP1800010
		9999	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
0669	Cobertura do Resultado Negativo apurado no Banco Central do Brasil	2907	Vide observação N° 2.	

Observações:
1) Dados cadastrais de contratos e títulos com pagamentos previstos no exercício de 2020.
2) A ação 0669 contém as despesas relacionadas à cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil. Os títulos emitidos para cobrir este resultado são incorporados à carteira do IDOC 2852.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2017 e 2018 e a execução provável em 2019 e 2020, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2017 e 2018 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2017 e 2018 e a execução provável em 2019 e 2020, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2017 e 2018 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Ação: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2017	EXECUTADO 2018
NA	**0001**	333100	0	0
		334100	0	0
Subtotal NA			**0**	**0**
AC	**0012**	333100	0	0
		334100	6.181.455	5.772.355
Subtotal AC			**6.181.455**	**5.772.355**
AL	**0027**	333100	0	0
		334100	30.577.807	24.415.791
Subtotal AL			**30.577.807**	**24.415.791**
AM	**0013**	333100	0	0
		334100	27.743.740	20.872.824
Subtotal AM			**27.743.740**	**20.872.824**
AP	**0016**	333100	0	0
		334100	2.392.358	3.322.311
Subtotal AP			**2.392.358**	**3.322.311**
BA	**0029**	333100	0	0
		334100	125.178.026	107.804.556
Subtotal BA			**125.178.026**	**107.804.556**
CE	**0023**	333100	0	0
		334100	78.801.540	66.006.475
Subtotal CE			**78.801.540**	**66.006.475**
DF	**0053**	333100	1.840.816	4.758.807
		334100	0	0
Subtotal DF			**1.840.816**	**4.758.807**
ES	**0032**	333100	0	0
		334100	12.688.557	9.458.728
Subtotal ES			**12.688.557**	**9.458.728**
GO	**0052**	333100	0	0
		334100	46.889.077	39.607.254
Subtotal GO			**46.889.077**	**39.607.254**
MA	**0021**	333100	0	0
		334100	90.404.961	86.151.894
Subtotal MA			**90.404.961**	**86.151.894**
MG	**0031**	333100	0	0
		334100	141.388.143	104.307.226
Subtotal MG			**141.388.143**	**104.307.226**
MS	**0054**	333100	0	0
		334100	19.859.448	12.696.016
Subtotal MS			**19.859.448**	**12.696.016**
MT	**0051**	333100	0	0
		334100	30.130.544	25.308.501
Subtotal MT			**30.130.544**	**25.308.501**
PA	**0015**	333100	0	0
		334100	62.914.572	60.178.821
Subtotal PA			**62.914.572**	**60.178.821**
PB	**0025**	333100	0	0
		334100	53.194.656	49.390.603
Subtotal PB			**53.194.656**	**49.390.603**
PE	**0026**	333100	72.000	0
		334100	75.099.831	63.911.610
Subtotal PE			**75.171.831**	**63.911.610**
PI	**0022**	333100	0	0
		334100	59.187.470	56.762.968
Subtotal PI			**59.187.470**	**56.762.968**
PR	**0041**	333100	0	0
		334100	54.361.216	42.936.418
Subtotal PR			**54.361.216**	**42.936.418**
RJ	**0033**	333100	0	0
		334100	57.032.629	34.892.047
Subtotal RJ			**57.032.629**	**34.892.047**

RN	**0024**	333100 334100	0 43.587.718	0 34.933.393
Subtotal RN			**43.587.718**	**34.933.393**
RO	**0011**	333100 334100	0 5.050.170	0 3.644.313
Subtotal RO			**5.050.170**	**3.644.313**
RR	**0014**	333100 334100	0 4.559.623	0 3.191.441
Subtotal RR			**4.559.623**	**3.191.441**
RS	**0043**	333100 334100	0 63.243.306	0 46.301.732
Subtotal RS			**63.243.306**	**46.301.732**
SC	**0042**	333100 334100	0 37.310.642	0 23.596.651
Subtotal SC			**37.310.642**	**23.596.651**
SE	**0028**	333100 334100	0 20.705.939	0 16.884.731
Subtotal SE			**20.705.939**	**16.884.731**
SP	**0035**	333100 334100	0 119.469.876	0 77.203.692
Subtotal SP			**119.469.876**	**77.203.692**
TO	**0017**	333100 334100	0 22.419.261	0 19.697.642
Subtotal TO			**22.419.261**	**19.697.642**
TOTAL GERAL			**1.292.285.381**	**1.044.008.800**

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2017 e 2018 e a execução provável em 2019 e 2020, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2017 e 2018 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Ação: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2017	EXECUTADO 2018
NA	**0001**	333100	0	0
		334100	0	0
Subtotal NA			**0**	**0**
AC	**0012**	333100	60.000	0
		334100	1.951.777	1.515.542
Subtotal AC			**2.011.777**	**1.515.542**
AL	**0027**	333100	2.035.000	0
		334100	8.116.623	7.503.207
Subtotal AL			**10.151.623**	**7.503.207**
AM	**0013**	333100	157.500	0
		334100	5.340.723	4.308.862
Subtotal AM			**5.498.223**	**4.308.862**
AP	**0016**	333100	100.000	0
		334100	954.145	1.372.162
Subtotal AP			**1.054.145**	**1.372.162**
BA	**0029**	333100	610.000	0
		334100	24.973.901	20.460.650
Subtotal BA			**25.583.901**	**20.460.650**
CE	**0023**	333100	530.000	0
		334100	16.987.232	14.800.076
Subtotal CE			**17.517.232**	**14.800.076**
DF	**0053**	333100	1.413.630	2.922.178
		334100	0	0
Subtotal DF			**1.413.630**	**2.922.178**
ES	**0032**	333100	69.586	0
		334100	8.634.374	5.645.071
Subtotal ES			**8.703.960**	**5.645.071**
GO	**0052**	333100	25.966	0
		334100	14.910.435	9.078.315
Subtotal GO			**14.936.401**	**9.078.315**
MA	**0021**	333100	0	0
		334100	16.654.694	13.431.211
Subtotal MA			**16.654.694**	**13.431.211**
MG	**0031**	333100	1.192.000	0
		334100	42.178.803	32.697.290
Subtotal MG			**43.370.803**	**32.697.290**
MS	**0054**	333100	40.000	0
		334100	8.580.725	6.964.290
Subtotal MS			**8.620.725**	**6.964.290**
MT	**0051**	333100	19.000	0
		334100	6.790.235	4.499.639
Subtotal MT			**6.809.235**	**4.499.639**
PA	**0015**	333100	45.610	0
		334100	12.786.479	12.975.254
Subtotal PA			**12.832.089**	**12.975.254**

PB	**0025**	333100	6.529.392	0
		334100	12.066.800	11.611.140
Subtotal PB			**18.596.192**	**11.611.140**
PE	**0026**	333100	1.185.000	0
		334100	19.430.271	18.828.730
Subtotal PE			**20.615.271**	**18.828.730**
PI	**0022**	333100	30.000	0
		334100	7.315.774	6.346.826
Subtotal PI			**7.345.774**	**6.346.826**
PR	**0041**	333100	1.135.000	0
		334100	20.607.551	19.426.901
Subtotal PR			**21.742.551**	**19.426.901**
RJ	**0033**	333100	287.710	0
		334100	26.889.230	22.025.603
Subtotal RJ			**27.176.940**	**22.025.603**
RN	**0024**	333100	240.000	0
		334100	8.208.878	6.671.473
Subtotal RN			**8.448.878**	**6.671.473**
RO	**0011**	333100	0	0
		334100	859.384	1.111.094
Subtotal RO			**859.384**	**1.111.094**
RR	**0014**	333100	81.071	0
		334100	619.347	1.047.720
Subtotal RR			**700.418**	**1.047.720**
RS	**0043**	333100	69.480	0
		334100	20.797.724	16.548.588
Subtotal RS			**20.867.204**	**16.548.588**
SC	**0042**	333100	125.000	0
		334100	12.963.700	8.866.951
Subtotal SC			**13.088.700**	**8.866.951**
SE	**0028**	333100	0	0
		334100	4.464.510	3.465.555
Subtotal SE			**4.464.510**	**3.465.555**
SP	**0035**	333100	240.000	0
		334100	56.838.923	51.893.359
Subtotal SP			**57.078.923**	**51.893.359**
TO	**0017**	333100	0	0
		334100	2.928.717	1.969.860
Subtotal TO			**2.928.717**	**1.969.860**
TOTAL GERAL			**379.071.900**	**307.987.547**

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2017 e 2018 e a execução provável em 2019 e 2020, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2017 e 2018 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Ação: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2017	EXECUTADO 2018
NA	0001	333100	0	0
		334100	0	0
Subtotal NA			**0**	**0**
AC	0012	333100	0	0
		334100	914.800	639.202
Subtotal AC			**914.800**	**639.202**
AL	0027	333100	0	0
		334100	1.493.040	2.075.110
Subtotal AL			**1.493.040**	**2.075.110**
AM	0013	333100	0	0
		334100	2.838.000	3.467.000
Subtotal AM			**2.838.000**	**3.467.000**
AP	0016	333100	0	0
		334100	0	117.000
Subtotal AP			**0**	**117.000**
BA	0029	333100	75.600	0
		334100	8.579.233	10.626.379
Subtotal BA			**8.654.833**	**10.626.379**
CE	0023	333100	0	0
		334100	5.460.900	6.373.266
Subtotal CE			**5.460.900**	**6.373.266**
DF	0053	333100	1.890.000	4.376.000
		334100	0	0
Subtotal DF			**1.890.000**	**4.376.000**
ES	0032	333100	0	0
		334100	3.845.408	4.068.520
Subtotal ES			**3.845.408**	**4.068.520**
GO	0052	333100	0	0
		334100	3.367.425	3.400.516
Subtotal GO			**3.367.425**	**3.400.516**
MA	0021	333100	0	0
		334100	5.129.600	4.750.500
Subtotal MA			**5.129.600**	**4.750.500**
MG	0031	333100	180.000	0
		334100	22.234.072	21.524.149
Subtotal MG			**22.414.072**	**21.524.149**
MS	0054	333100	195.000	0
		334100	5.245.260	5.055.780
Subtotal MS			**5.440.260**	**5.055.780**
MT	0051	333100	0	0
		334100	3.186.962	3.179.362
Subtotal MT			**3.186.962**	**3.179.362**
PA	0015	333100	128.515	0
		334100	4.724.600	6.480.467
Subtotal PA			**4.853.115**	**6.480.467**
PB	0025	333100	95.000	0
		334100	2.614.680	2.902.900
Subtotal PB			**2.709.680**	**2.902.900**
PE	0026	333100	504.000	0
		334100	6.274.000	6.852.039
Subtotal PE			**6.778.000**	**6.852.039**
PI	0022	333100	0	0
		334100	673.000	1.231.000
Subtotal PI			**673.000**	**1.231.000**
PR	0041	333100	160.000	0
		334100	13.080.910	10.805.799
Subtotal PR			**13.240.910**	**10.805.799**

RJ	**0033**	333100	6.256.798	0
		334100	16.861.953	21.201.970
Subtotal RJ			**23.118.751**	**21.201.970**
RN	**0024**	333100	0	0
		334100	1.846.475	1.770.055
Subtotal RN			**1.846.475**	**1.770.055**
RO	**0011**	333100	0	0
		334100	685.580	595.900
Subtotal RO			**685.580**	**595.900**
RR	**0014**	333100	730.608	0
		334100	62.520	3.062.681
Subtotal RR			**793.128**	**3.062.681**
RS	**0043**	333100	0	0
		334100	11.192.065	13.805.134
Subtotal RS			**11.192.065**	**13.805.134**
SC	**0042**	333100	4.000	0
		334100	6.863.900	5.734.923
Subtotal SC			**6.867.900**	**5.734.923**
SE	**0028**	333100	10.000	0
		334100	1.418.468	1.153.510
Subtotal SE			**1.428.468**	**1.153.510**
SP	**0035**	333100	0	0
		334100	70.532.707	51.561.216
Subtotal SP			**70.532.707**	**51.561.216**
TO	**0017**	333100	0	0
		334100	543.860	561.720
Subtotal TO			**543.860**	**561.720**
TOTAL GERAL			**209.898.939**	**197.372.098**

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2017 e 2018 e a execução provável em 2019 e 2020, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2017 e 2018 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.219E - Ações de Proteção Social Básica**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2017	EXECUTADO 2018	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2019	PROGRAMADO 2020
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	741.277.053	484.451.180
Subtotal NA			**0**	**0**	**741.277.053**	**484.451.180**
AC	**0012**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	2.200.136	1.846.713
Subtotal AC			**0**	**0**	**2.200.136**	**1.846.713**
AL	**0027**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	11.049.090	8.416.254
Subtotal AL			**0**	**0**	**11.049.090**	**8.416.254**
AM	**0013**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	8.803.014	7.518.027
Subtotal AM			**0**	**0**	**8.803.014**	**7.518.027**
AP	**0016**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	1.125.781	1.094.403
Subtotal AP			**0**	**0**	**1.125.781**	**1.094.403**
BA	**0029**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	49.593.122	37.212.963
Subtotal BA			**0**	**0**	**49.593.122**	**37.212.963**
CE	**0023**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	27.800.706	22.517.424
Subtotal CE			**0**	**0**	**27.800.706**	**22.517.424**
DF	**0053**	333100	0	0	0	1.557.540
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**0**	**0**	**0**	**1.557.540**
ES	**0032**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	2.868.873	5.731.836
Subtotal ES			**0**	**0**	**2.868.873**	**5.731.836**
GO	**0052**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	18.363.980	14.978.844
Subtotal GO			**0**	**0**	**18.363.980**	**14.978.844**
MA	**0021**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	35.937.933	22.852.731
Subtotal MA			**0**	**0**	**35.937.933**	**22.852.731**
MG	**0031**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	47.969.637	46.818.126
Subtotal MG			**0**	**0**	**47.969.637**	**46.818.126**
MS	**0054**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	4.864.425	6.102.483
Subtotal MS			**0**	**0**	**4.864.425**	**6.102.483**
MT	**0051**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	9.214.970	9.265.884
Subtotal MT			**0**	**0**	**9.214.970**	**9.265.884**
PA	**0015**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	24.922.869	18.734.718
Subtotal PA			**0**	**0**	**24.922.869**	**18.734.718**
PB	**0025**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	20.978.216	14.134.530
Subtotal PB			**0**	**0**	**20.978.216**	**14.134.530**
PE	**0026**	333100	0	0	30.000	0
		334100	0	0	29.424.272	20.563.884
Subtotal PE			**0**	**0**	**29.454.272**	**20.563.884**
PI	**0022**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	24.369.019	15.378.996
Subtotal PI			**0**	**0**	**24.369.019**	**15.378.996**
PR	**0041**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	19.445.599	23.487.363
Subtotal PR			**0**	**0**	**19.445.599**	**23.487.363**
RJ	**0033**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	14.068.868	14.707.935

Subtotal RJ			**0**	**0**	**14.068.868**	**14.707.935**
RN	**0024**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	15.347.867	11.794.713
Subtotal RN			**0**	**0**	**15.347.867**	**11.794.713**
RO	**0011**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	1.262.614	2.654.964
Subtotal RO			**0**	**0**	**1.262.614**	**2.654.964**
RR	**0014**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	1.271.230	1.335.177
Subtotal RR			**0**	**0**	**1.271.230**	**1.335.177**
RS	**0043**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	18.944.924	23.242.713
Subtotal RS			**0**	**0**	**18.944.924**	**23.242.713**
SC	**0042**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	8.272.548	13.136.586
Subtotal SC			**0**	**0**	**8.272.548**	**13.136.586**
SE	**0028**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	7.598.379	5.723.082
Subtotal SE			**0**	**0**	**7.598.379**	**5.723.082**
SP	**0035**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	37.883.697	43.140.438
Subtotal SP			**0**	**0**	**37.883.697**	**43.140.438**
TO	**0017**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	8.344.178	6.600.693
Subtotal TO			**0**	**0**	**8.344.178**	**6.600.693**
TOTAL GERAL			**0**	**0**	**1.193.233.000**	**885.000.200**

Obs: Para os exercícios de 2019 e 2020, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

XXIV - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2017 e 2018 e a execução provável em 2019 e 2020, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2017 e 2018 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.219F - Ações de Proteção Social Especial**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2017	EXECUTADO 2018	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2019	PROGRAMADO 2020
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	232.596.298	324.356.008
Subtotal NA			**0**	**0**	**232.596.298**	**324.356.008**
AC	**0012**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	1.086.715	454.818
Subtotal AC			**0**	**0**	**1.086.715**	**454.818**
AL	**0027**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	1.775.396	2.283.292
Subtotal AL			**0**	**0**	**1.775.396**	**2.283.292**
AM	**0013**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	1.786.950	1.727.970
Subtotal AM			**0**	**0**	**1.786.950**	**1.727.970**
AP	**0016**	333100	0	0	44.400	0
		334100	0	0	438.548	324.110
Subtotal AP			**0**	**0**	**482.948**	**324.110**
BA	**0029**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	11.984.940	6.962.806
Subtotal BA			**0**	**0**	**11.984.940**	**6.962.806**
CE	**0023**	333100	0	0	44.400	0
		334100	0	0	8.562.551	4.324.342
Subtotal CE			**0**	**0**	**8.606.951**	**4.324.342**
DF	**0053**	333100	0	0	623.863	1.247.726
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**0**	**0**	**623.863**	**1.247.726**
ES	**0032**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	2.478.613	3.097.588
Subtotal ES			**0**	**0**	**2.478.613**	**3.097.588**
GO	**0052**	333100	0	0	17.311	0
		334100	0	0	4.136.295	3.813.886
Subtotal GO			**0**	**0**	**4.153.606**	**3.813.886**
MA	**0021**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	9.028.565	3.690.434
Subtotal MA			**0**	**0**	**9.028.565**	**3.690.434**
MG	**0031**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	14.825.795	14.204.316
Subtotal MG			**0**	**0**	**14.825.795**	**14.204.316**
MS	**0054**	333100	0	0	81.709	0
		334100	0	0	3.806.843	3.207.706
Subtotal MS			**0**	**0**	**3.888.552**	**3.207.706**
MT	**0051**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	2.277.841	2.009.240
Subtotal MT			**0**	**0**	**2.277.841**	**2.009.240**
PA	**0015**	333100	0	0	304.739	0
		334100	0	0	6.699.255	3.890.610
Subtotal PA			**0**	**0**	**7.003.994**	**3.890.610**
PB	**0025**	333100	0	0	18.000	0
		334100	0	0	4.913.756	3.756.144
Subtotal PB			**0**	**0**	**4.931.756**	**3.756.144**
PE	**0026**	333100	0	0	1.075.200	0
		334100	0	0	8.602.885	5.245.470
Subtotal PE			**0**	**0**	**9.678.085**	**5.245.470**
PI	**0022**	333100	0	0	60.000	0
		334100	0	0	3.158.005	1.562.532
Subtotal PI			**0**	**0**	**3.218.005**	**1.562.532**
PR	**0041**	333100	0	0	393.200	0
		334100	0	0	6.910.370	9.558.078
Subtotal PR			**0**	**0**	**7.303.570**	**9.558.078**
RJ	**0033**	333100	0	0	1.988.061	0
		334100	0	0	12.760.594	9.897.308
Subtotal RJ			**0**	**0**	**14.748.655**	**9.897.308**

RN	**0024**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	2.001.509	1.840.836
Subtotal RN			**0**	**0**	**2.001.509**	**1.840.836**
RO	**0011**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	221.386	798.686
Subtotal RO			**0**	**0**	**221.386**	**798.686**
RR	**0014**	333100	0	0	76.857	0
		334100	0	0	291.589	327.198
Subtotal RR			**0**	**0**	**368.446**	**327.198**
RS	**0043**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	6.366.365	8.099.288
Subtotal RS			**0**	**0**	**6.366.365**	**8.099.288**
SC	**0042**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	2.884.410	4.778.666
Subtotal SC			**0**	**0**	**2.884.410**	**4.778.666**
SE	**0028**	333100	0	0	65.000	0
		334100	0	0	2.146.117	1.262.770
Subtotal SE			**0**	**0**	**2.211.117**	**1.262.770**
SP	**0035**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	32.644.628	26.465.284
Subtotal SP			**0**	**0**	**32.644.628**	**26.465.284**
TO	**0017**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	558.274	812.888
Subtotal TO			**0**	**0**	**558.274**	**812.888**
TOTAL GERAL			**0**	**0**	**389.737.233**	**450.000.000**

Obs: Para os exercícios de 2019 e 2020, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/11), com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXVI - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em espécies, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

PLDO 2020, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2020.
XXVI - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em espécies, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

Evolução da Receita da União

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação 2017	Arrecadação 2018	PLOA 2019	LOA 2019	Avaliação 3ºBimestre 2019	PLOA 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
RECEITAS CORRENTES	**1.476.577.013.854**	**1.569.321.395.413**	**1.658.564.798.608**	**1.658.564.798.608**	**1.626.904.885.842**	**1.731.643.439.598**	**1.845.017.665.760**	**1.972.116.860.838**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**464.984.461.290**	**507.174.142.209**	**534.861.607.605**	**534.861.607.605**	**539.260.706.126**	**570.441.374.471**	**618.582.629.029**	**670.901.114.217**
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	32.426.489.583	40.678.352.687	47.057.311.241	47.057.311.241	42.602.388.760	46.029.091.787	52.342.558.287	59.588.723.422
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	78.570.969	134.115.587	29.689.681	29.689.681	72.465.748	52.215.808	52.560.474	52.945.165
IMPOSTO SOBRE A RENDA	340.018.477.375	363.054.899.109	375.707.203.357	375.707.203.357	392.964.669.850	412.334.134.881	445.401.715.270	477.560.570.538
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.337.085.525	1.480.847.051	1.435.683.484	1.435.683.484	1.673.669.422	1.737.826.278	1.809.540.565	1.879.044.015
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	48.032.495.772	55.427.319.893	62.208.412.907	62.208.412.907	54.225.323.348	59.071.124.292	64.690.408.619	74.283.981.119
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.983.514.970	36.786.126.449	39.718.969.238	39.718.969.238	39.307.112.946	42.522.936.917	45.244.242.696	48.121.983.528
DEMAIS	8.107.827.096	9.612.481.432	8.704.337.697	8.704.337.697	8.415.076.052	8.694.044.508	9.041.603.118	9.413.866.430
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**799.732.985.808**	**844.483.544.946**	**884.499.486.206**	**884.499.486.206**	**844.858.267.304**	**911.338.074.785**	**983.274.059.225**	**1.051.913.245.437**
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	359.789.694.464	378.771.456.639	407.185.342.849	407.185.342.849	388.758.753.593	411.843.968.316	450.529.085.654	484.602.411.642
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	235.759.388.595	251.466.029.936	265.461.402.266	265.461.402.266	239.553.641.058	260.300.123.433	277.985.880.556	296.684.660.983
CONTRIBUÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	20.111.706.576	26.076.944.864	33.780.331.796	33.780.331.796	38.017.899.484	42.933.636.394	47.288.586.954	51.140.552.002
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	62.560.371.386	66.124.671.174	71.251.241.544	71.251.241.544	66.284.809.676	71.908.224.906	76.664.438.452	81.684.340.044
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	75.650.603.020	78.549.174.950	75.180.877.128	75.180.877.128	79.155.705.971	85.577.152.502	91.928.216.820	98.086.439.659
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	30.967	1.238	0	0	0	0	0	0
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG.	4.573.293.623	4.568.242.695	3.074.732.825	3.074.732.825	2.831.035.077	2.950.486.286	3.064.000.667	3.180.678.973
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	58.873.499	-3.739.507	0	0	0	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	41.229.023.678	38.930.762.959	28.565.557.798	28.565.557.798	30.256.422.445	35.824.482.948	35.813.850.122	36.534.162.134
RECEITA PATRIMONIAL	**99.907.575.151**	**111.845.754.396**	**120.582.129.220**	**120.582.129.220**	**116.596.704.433**	**121.215.762.162**	**110.388.048.042**	**113.738.530.975**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**18.957.157**	**20.718.544**	**19.803.112**	**19.803.112**	**21.300.758**	**23.634.458**	**24.657.002**	**26.236.283**
RECEITA INDUSTRIAL	**880.985.662**	**2.056.106.528**	**1.483.252.427**	**1.483.252.427**	**1.381.409.262**	**1.182.764.898**	**2.145.982.094**	**3.935.749.974**
RECEITA DE SERVIÇOS	**38.325.374.894**	**42.481.786.707**	**54.428.875.818**	**54.428.875.818**	**57.883.832.656**	**54.413.222.301**	**59.156.711.677**	**64.101.779.458**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.387.467.964**	**1.235.082.434**	**847.022.011**	**847.022.011**	**975.225.136**	**450.861.837**	**454.037.649**	**418.775.998**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**37.254.577.580**	**26.365.467.895**	**29.852.971.373**	**29.852.971.373**	**35.100.614.867**	**35.671.792.715**	**42.070.622.424**	**41.259.444.862**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**34.084.628.347**	**33.658.791.753**	**31.989.650.836**	**31.989.650.836**	**30.826.825.300**	**36.905.951.971**	**28.920.918.618**	**25.821.983.634**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.126.624.203.172**	**1.371.360.340.898**	**1.603.644.505.215**	**1.603.644.505.215**	**1.603.667.266.219**	**1.955.568.735.805**	**2.011.223.314.887**	**1.937.575.811.478**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1,2]	**941.942.512.378**	**930.676.812.360**	**1.417.657.385.751**	**1.417.657.385.751**	**1.417.657.385.751**	**1.830.502.319.263**	**1.895.346.496.569**	**1.820.612.704.120**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	930.654.390.419	923.156.400.920	1.405.432.640.906	1.405.432.640.906	1.405.432.640.906	1.819.779.080.256	n/a	n/a
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	11.288.121.960	7.520.411.440	12.224.744.845	12.224.744.845	12.224.744.845	10.723.239.007	n/a	n/a
ALIENAÇÃO DE BENS	**739.157.141**	**5.703.524.952**	**1.549.586.145**	**1.549.586.145**	**1.565.901.837**	**1.683.301.848**	**1.581.269.026**	**1.586.849.498**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**75.258.578.957**	**164.896.684.783**	**45.121.944.320**	**45.121.944.320**	**45.121.944.320**	**40.082.532.733**	**36.904.550.035**	**38.308.484.583**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**127.486.918**	**26.380.141**	**58.741.380**	**58.741.380**	**65.186.692**	**65.080.153**	**43.300.000**	**44.000.000**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**101.236.302.832**	**269.489.481.212**	**132.884.481.925**	**132.884.481.925**	**132.884.481.925**	**83.235.501.808**	**77.347.699.257**	**77.023.773.277**
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	19.426.769.217	184.212.180.026	26.365.000.000	26.365.000.000	26.365.000.000	0	0	0
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOURO NACIONAL	81.809.533.614	85.277.301.187	91.239.875.203	91.239.875.203	91.239.875.203	83.235.286.524	77.347.699.257	77.023.773.277
DEMAIS	0	0	15.279.606.722	15.279.606.722	15.279.606.722	215.284	0	0
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**7.320.164.946**	**567.457.450**	**6.372.365.694**	**6.372.365.694**	**6.372.365.694**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2.603.201.217.026**	**2.940.681.736.312**	**3.262.209.303.823**	**3.262.209.303.823**	**3.230.572.152.061**	**3.687.212.175.403**	**3.856.240.980.647**	**3.909.692.672.316**

[1] A estimativa de operações de crédito para os exercícios de 2021 e 2022 consta em valores globais, conforme "QUADRO 8 - Estimativa da Insuficiência da Regra de Ouro 2020 a 2022 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", na página 40 da Mensagem Presidencial do PLOA-2020.

[2] As estimativas de operações de crédito, amortização de empréstimos, outras receitas de capital e receitas de capital intraorçamentárias na coluna da 3ª Avaliação de 2019 possuem os mesmos valores da LOA-2019.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXVII - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

PLDO 2020, inciso XXVII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.
XXVII - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

Evolução da Despesa da União, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

Valores Correntes R$1,00

	Execução 2017	Execução 2018	Orçamento (Lei) 2019	Dotação Atual * 2019	Projeto de Lei 2020
Despesas Correntes	**1.684.747.478.877**	**1.853.218.767.682**	**2.053.633.378.597**	**2.052.836.524.824**	**2.160.159.712.482**
Pessoal e Encargos Sociais	304.824.645.323	317.778.965.335	350.435.378.742	349.912.901.997	362.187.586.276
Juros e Encargos da Dívida	203.158.870.839	279.593.978.184	378.896.007.187	378.701.749.444	415.054.671.012
Dívida Externa	*9.436.392.043*	*8.219.124.508*	*30.462.874.404*	*30.168.616.661*	*24.737.089.983*
Dívida Interna	*193.722.478.796*	*271.374.853.675*	*348.433.132.783*	*348.533.132.783*	*390.317.581.029*
Outras Despesas Correntes	1.176.763.962.715	1.255.845.824.163	1.324.301.992.668	1.324.221.873.383	1.382.917.455.194
Despesas de Capital	**898.979.680.308**	**904.147.160.092**	**1.175.162.419.272**	**1.176.397.190.004**	**1.463.471.268.700**
Investimentos	45.103.217.995	44.103.817.129	36.199.713.083	35.838.134.203	19.482.631.972
Inversões Financeiras	70.857.182.818	73.641.246.724	93.023.602.033	94.225.693.902	204.621.060.821
Amortização da Dívida	783.019.279.495	786.402.096.239	1.045.939.104.156	1.046.333.361.899	1.239.367.575.907
Dívida Externa	*20.328.397.623*	*3.535.745.801*	*37.145.899.255*	*37.440.156.998*	*26.013.688.549*
Dívida Interna	*762.690.881.872*	*782.866.350.438*	*1.008.793.204.901*	*1.008.893.204.901*	*1.213.353.887.358*
Reserva de Contingência	**0**	**0**	**33.403.505.954**	**33.403.505.954**	**63.581.194.221**
Reserva de Contingência	0	0	33.403.505.954	33.403.505.954	63.581.194.221
	2.583.727.159.185	**2.757.365.927.774**	**3.262.199.303.823**	**3.262.637.220.782**	**3.687.212.175.403**

* Dotação atual: base SIOP de 30 de agosto de 2019

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXVIII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2020, evidenciando receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos três últimos exercícios.

PLDO-2020, inciso XXVIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2020:
XXVIII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2020, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

Discriminação	Realizado 2018		LOA 2019		Avaliação 3º Bimestre 2019		PLOA 2020	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.484.238,1**	**21,6**	**1.574.860,9**	**21,2**	**1.540.535,8**	**21,5**	**1.644.544,9**	**21,6**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**905.052,4**	**13,2**	**961.808,3**	**12,9**	**939.286,0**	**13,1**	**1.002.159,3**	**13,2**
I.1.1. Imposto de Importação	40.678,4	0,6	47.057,3	0,6	42.602,4	0,6	46.029,1	0,6
I.1.2. IPI	55.427,3	0,8	62.208,4	0,8	54.225,4	0,8	59.071,3	0,8
I.1.3. Imposto sobre a Renda	362.757,3	5,3	375.707,8	5,1	393.014,6	5,5	412.336,9	5,4
I.1.4. IOF	36.786,1	0,5	39.719,0	0,5	39.307,1	0,5	42.522,9	0,6
I.1.5. COFINS	251.466,0	3,7	265.461,4	3,6	239.553,6	3,3	260.300,1	3,4
I.1.6. PIS/PASEP	66.124,8	1,0	71.251,3	1,0	66.284,8	0,9	71.908,2	0,9
I.1.7. CSLL	78.549,2	1,1	75.180,9	1,0	79.155,7	1,1	85.577,2	1,1
I.1.8. CPMF/CSS								
I.1.9. CIDE - Combustíveis	3.963,4	0,1	2.837,9	0,0	2.652,3	0,0	2.666,1	0,0
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	9.300,0	0,1	22.384,3	0,3	22.490,2	0,3	21.747,4	0,3
I.1.11. REFIS e PAES								
I.2. Incentivos Fiscais	**-14,1**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-48,9**	**0,0**	**-1,8**	**0,0**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**391.181,8**	**5,7**	**419.812,3**	**5,6**	**414.988,3**	**5,8**	**438.443,6**	**5,8**
I.3.1. Projeção Normal	377.647,3	5,5	409.838,4	5,5	404.601,6	5,7	428.038,2	5,6
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	13.534,5	0,2	9.973,9	0,1	10.386,7	0,1	10.405,4	0,1
I.4. Outras Receitas	**188.018,0**	**2,7**	**193.240,4**	**2,6**	**186.310,4**	**2,6**	**203.943,9**	**2,7**
I.4.1. Concessões e Permissões	21.929,2	0,3	15.630,5	0,2	17.066,9	0,2	21.063,1	0,3
I.4.2. Complemento do FGTS	5.029,9	0,1	5.984,8	0,1	5.322,2	0,1	5.654,5	0,1
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	13.731,5	0,2	14.680,6	0,2	14.124,6	0,2	19.178,8	0,3
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	22.047,6	0,3	21.622,2	0,3	21.775,1	0,3	23.116,5	0,3
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	59.914,3	0,9	73.295,9	1,0	66.369,4	0,9	68.243,5	0,9
I.4.6. Dividendos e Participações	7.676,5	0,1	7.489,3	0,1	8.449,1	0,1	7.826,3	0,1
I.4.7. Operações com Ativos	1.135,6	0,0	1.157,4	0,0	1.129,4	0,0	1.129,1	0,0
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	14.794,1	0,2	14.843,2	0,2	15.461,7	0,2	15.162,7	0,2
I.4.9. Demais Receitas	41.759,4	0,6	38.536,5	0,5	36.612,0	0,5	42.569,3	0,6
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**256.723,7**	**3,7**	**275.157,9**	**3,7**	**276.154,5**	**3,9**	**288.982,4**	**3,8**
II.1. Cide combustíveis	1.356,8	0,0	821,4	0,0	761,6	0,0	781,7	0,0
II.2. Exploração de Recursos Naturais	35.970,1	0,5	44.664,7	0,6	40.890,2	0,6	42.445,6	0,6
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.758,1	0,2	12.973,3	0,2	13.065,0	0,2	13.869,9	0,2
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	196.629,8	2,9	207.071,4	2,8	210.909,4	2,9	222.204,2	2,9
II.5. Fundos Constitucionais	8.470,1	0,1	8.113,4	0,1	8.796,0	0,1	7.870,8	0,1
Repasse Total	12.467,6	0,2	13.137,5	0,2	13.609,1	0,2	14.142,2	0,2
Superávit Fundos	-3.997,5	-0,1	-5.024,0	-0,1	-4.813,1	-0,1	-6.271,3	-0,1
II.6. Demais	1.538,8	0,0	1.513,7	0,0	1.732,3	0,0	1.810,2	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.227.514,5**	**17,9**	**1.299.703,0**	**17,5**	**1.264.381,2**	**17,7**	**1.355.562,5**	**17,8**
IV. DESPESAS	**1.351.756,7**	**19,7**	**1.438.693,0**	**19,3**	**1.403.381,2**	**19,6**	**1.479.662,5**	**19,4**
IV.1. Benefícios da Previdência	**586.378,8**	**8,5**	**637.851,9**	**8,6**	**630.859,8**	**8,8**	**682.689,4**	**9,0**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**298.020,9**	**4,3**	**324.937,0**	**4,4**	**324.593,8**	**4,5**	**336.624,7**	**4,4**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**201.338,0**	**2,9**	**207.030,1**	**2,8**	**209.311,6**	**2,9**	**228.316,5**	**3,0**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	53.553,3	0,8	59.831,2	0,8	56.831,4	0,8	57.347,0	0,8
IV.3.2. Anistiados	168,2	0,0	275,2	0,0	275,2	0,0	275,2	0,0
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados								
IV.3.4. Auxílio à CDE								
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	615,0	0,0	894,8	0,0	899,8	0,0	936,5	0,0
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	56.156,0	0,8	60.234,3	0,8	59.888,3	0,8	61.490,2	0,8
IV.3.7. Complemento do FGTS	5.029,9	0,1	5.984,8	0,1	5.322,2	0,1	5.654,5	0,1
IV.3.8. Créditos Extraordinários	5.733,2	0,1			4.856,8	0,1		
IV.3.9. Desoneração MP 540, 563 e 582	13.534,5	0,2	9.973,9	0,1	10.386,7	0,1	10.405,4	0,1
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)								
IV.3.11. Fabricação de Cédulas e Moedas	870,2	0,0	950,8	0,0	950,8	0,0	982,8	0,0
IV.3.12. Fundef / Fundeb - Complementação	13.814,7	0,2	15.248,8	0,2	14.921,7	0,2	16.206,6	0,2
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	1.597,8	0,0	1.634,9	0,0	1.612,3	0,0	2.289,0	0,0
IV.3.14. Legislativo/Judiciário/MPU/MPU	13.370,3	0,2	13.267,0	0,2	13.331,0	0,2	12.648,4	0,2
IV.3.15. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	1.910,0	0,0						
IV.3.16. Reserva de Contingência							16.155,3	0,2
IV.3.17. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	13.880,9	0,2	17.518,9	0,2	16.054,0	0,2	24.069,2	0,3
IV.3.18. Subsídios, Subvenções e Proagro	15.332,8	0,2	17.482,7	0,2	19.277,9	0,3	16.658,0	0,2
IV.3.19. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	302,8	0,0	281,7	0,0	293,6	0,0	91,6	0,0
IV.3.20. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	917,2	0,0	946,2	0,0	930,0	0,0	916,7	0,0
IV.3.21. Impacto Primário do FIES	2.834,8	0,0	2.505,1	0,0	3.479,8	0,0	-349,3	0,0
IV.3.22. Financiamento de Campanha Eleitoral	1.716,2	0,0					2.539,5	0,0
IV.4. Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	**137.186,7**	**2,0**	**139.494,7**	**1,9**	**143.237,8**	**2,0**	**142.721,5**	**1,9**
IV.5. Aumento de capital de estatais (A partir de 2018)	**4.720,5**	**0,1**	**10.214,8**	**0,1**	**10.214,8**	**0,1**	**148,9**	**0,0**
IV.6. Despesas Discricionárias	**124.111,9**	**1,8**	**119.164,4**	**1,6**	**85.163,4**	**1,2**	**89.161,5**	**1,2**
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-120.221,3**	**-1,7**	**-138.990,0**	**-1,9**	**-139.000,0**	**-1,9**	**-124.100,0**	**-1,6**
V.1. Resultado do Tesouro	74.975,7	1,1	79.049,7	1,1	76.871,5	1,1	120.145,8	1,6
V.2. Resultado da Previdência Social	-195.197,0	-2,8	-218.039,7	-2,9	-215.871,5	-3,0	-244.245,8	-3,2
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	**4.053,9**	**0,1**						
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	**-116.167,4**	**-1,7**	**-138.990,0**	**-1,9**	**-139.000,0**	**-1,9**	**-124.100,0**	**-1,6**
VIII. META OFS	**-159.000,0**	**-2,3**	**-139.000,0**	**-1,9**	**-139.000,0**	**-1,9**	**-124.100,0**	**-1,6**
IX. COMPENSAÇÃO DA META GOV CENTRAL NA LDO								
X. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO	**-159.000,0**	**-2,3**	**-139.000,0**	**-1,9**	**-139.000,0**	**-1,9**	**-124.100,0**	**-1,6**
XI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (X-VII)	**-42.832,6**	**-0,6**	**-10,0**	**0,0**				
XII. JUROS NOMINAIS	**-310.307,1**	**-4,5**	**-325.398,2**	**-4,4**	**-325.398,2**	**-4,5**	**-314.137,7**	**-4,1**
XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII + XII)	**-426.474,5**	**-6,2**	**-464.388,2**	**-6,2**	**-464.398,2**	**-6,5**	**-438.237,7**	**-5,8**
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	**1.440.186,6**	**21,0**	**1.687.348,4**	**22,7**	**1.687.348,4**	**23,6**	**2.042.667,2**	**26,8**
XIV.1. Refinanciamento da Dívida	537.133,6	7,8	758.673,0	10,2	758.673,0	10,6	1.004.623,2	13,2
XIV.2. Emissão de Títulos	392.157,0	5,7	663.197,8	8,9	663.197,8	9,3	824.236,7	10,8
XIV.3. Operações Oficiais de Crédito	172.648,6	2,5	66.349,0	0,9	66.349,0	0,9	57.348,7	0,8
XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	85.277,3	1,2	91.239,9	1,2	91.239,9	1,3	83.235,3	1,1
XIV.5. Demais	252.970,1	3,7	107.888,7	1,5	107.888,7	1,5	73.223,4	1,0
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	**1.149.835,4**	**16,7**	**1.560.034,8**	**21,0**	**1.560.034,8**	**21,8**	**1.927.734,7**	**25,3**
XV.1. Juros e Encargos da Dívida	279.594,0	4,1	378.896,0	5,1	378.896,0	5,3	415.054,7	5,5
XV.2. Amortização da Dívida	786.402,1	11,4	1.045.939,1	14,1	1.045.939,1	14,6	1.239.367,6	16,3
XV.3. Demais	83.839,3	1,2	135.199,7	1,8	135.199,7	1,9	273.312,4	3,6

PLDO-2020, inciso XXVIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2020:

XXVIII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2020, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

R$ milhões

Discriminação	Despesas Primárias NFGC	Teto EC 95	
		Exclusões	Teto
Total Despesas Primárias	**1.768.645**	**314.175**	**1.454.470**
Despesas Primárias Orçamento (Total RPs primários)	**1.759.478**	**314.716**	**1.444.761**
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	281.653	281.531	122
Pessoal e Encargos Sociais	337.896	13.571	324.325
Benefícios do RGPS	682.689		682.689
Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo	355.280	18.496	336.785
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	89.310	149	89.161
Demais Poderes (discricionárias e obrigatórias)	12.648	969	11.679
Ajustes Não Orçamentários	**9.167**	**(541)**	**9.709**
Ajuste Caixa / Competência	(1.813)	(541)	(1.271)
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	*(541)*	*(541)*	-
Pessoal e Encargos Sociais	*(1.271)*	-	*(1.271)*
Subsídios, Subvenções e Proagro	-	-	-
Demais Operações que afetam o resultado primário	10.980	-	10.980
Fabricação de cédulas e moedas	*983*	-	*983*
Subsídios aos fundos constitucionais	*7.871*	-	*7.871*
Operações Net Lending	*2.476*	-	*2.476*
Impacto primário das operações do FIES	*(349)*	-	*(349)*

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXIX - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5o da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Inciso XXIX do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2020
"XXIX - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal"

Desonerações Instituídas com as indicações de fonte e medidas de compensação - série 2018-2021

R$ milhões

Nº	Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa**				Medida de Compensação	Fonte
						2018	2019	2020	2021		
1	03/01/2019	Lei nº 13.799	IRPJ	Altera: 1 - A Medida Provisória nº 2.199-14/2001. Fixa novo prazo (31/12/2023) para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam. 2 - A Lei nº 8.167/1991. Os depósitos para reinvestimento efetuados há mais de 5 anos pelas empresas em operação nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam, sem apresentação de projeto, serão revertidos em favor da União. As empresas poderão reivindicar até 50% dos depósitos para capital de giro e o restante para aquisição de máquinas e equipamentos novos para produção.	31/12/2023	-	144,00	756,00	1.451,00	*	****
2	04/01/2019	Decreto nº 9.682; art 2º e 3º	IRPJ	Regulamenta a Lei 13.799/2019. Dispõe sobre a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam. Art. 2º - A concessão dos incentivos fiscais fica limitada aos valores do Demonstrativo dos Gastos Tributários - DGT incluídos na estimativa de receita da lei orçamentária. Art. 3º - Em 2019, apenas até os limites ou com implemento de medidas de compensação. **(EFEITO FINANCEIRO considerado na Lei 13.799/2019).**	31/12/2023	-	-	-	-	*	EM nº 00001/2019 MDR
TOTAL GERAL						**0,00**	**144,00**	**756,00**	**1.451,00**		

"*" Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.
"-" = medida não teve efeito e/ou vigência no período.
** - Data da última atualização: 13/08/2019
*** - Não houve alteração em relação à estimativa anterior.
**** - Aviso nº 228/2018-MF - Encaminhamento de veto integral ao Projeto de Lei nº 10160/2018, transformado na Lei Ordinária nº 13.799/2019

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Nacional					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0001 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	2.000.960
	4490	100	0	2	1.620.000
					3.620.960
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0001 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	943.466
	3390	250	0	2	2.081.310
	4490	250	0	2	500.000
					3.524.776
10.20.607.2217.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	118.400
					118.400
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0001 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	4.610.496
	3390	250	0	2	712.000
					5.322.496
10.18.607.2217.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	100	0	2	207.200
					207.200
Unidade Orçamentária: 93409 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0001 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
	3390	944	0	2	1.379.040
					1.379.040

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Unidade Orçamentária: 93410 - Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0001 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	944	0	2	650.227
					650.227
10.20.607.2217.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	944	0	2	81.600
					81.600
Unidade Orçamentária: 93413 - Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0001 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	944	0	2	3.177.504
					3.177.504
10.18.607.2217.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	944	0	2	142.800
					142.800
Total (Nacional)					**18.225.003**
Percentual (Nacional)					**11,34 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Centro-Oeste					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0050 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	3390	100	0	2	2.758.108
					2.758.108
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.14XU.0050 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	3390	100	0	2	2.960.000
	4490	100	0	2	10.825.000
					13.785.000
Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0050 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	3390	100	0	2	5.190.232
					5.190.232
10.20.607.2217.3770.0052 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4430	100	0	2	1.280.000
					1.280.000
10.20.607.2217.5252.0052 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4430	100	0	2	1.600.000
					1.600.000
Unidade Orçamentária: 93409 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0050 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	3390	944	0	2	1.900.858
					1.900.858
Unidade Orçamentária: 93410 - Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São					

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.14XU.0050 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	3390	944	0	2	2.040.000
					2.040.000
Unidade Orçamentária: 93414 - Recursos sob Supervisão do Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12OB.0050 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	3390	944	0	2	3.577.051
					3.577.051
Total (Região Centro-Oeste)					**32.131.249**
Percentual (Região Centro-Oeste)					**20,00 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Nordeste					
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.12FT.0022 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	2	5.800.000
					5.800.000
10.20.607.2217.20EY.0020 Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	3390	100	0	2	36.671.768
	3390	280	0	2	3.054.446
					39.726.214
10.20.607.2217.5260.0026 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	2	13.000.000
					13.000.000
10.20.607.2217.5314.0029 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	2	6.500.000
					6.500.000
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.1O21.0022 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	2	20.000.000
					20.000.000
Unidade Orçamentária: 93410 - Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano					
10.20.607.2217.20EY.0020 Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	3390	944	0	2	25.273.786
					25.273.786

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Total (Região Nordeste)					**110.300.000**
Percentual (Região Nordeste)					**68,66 %**

RESUMO

Região	Proposta (R$)	Percentual
Nacional	**18.225.003**	**11,34 %**
Região Centro-Oeste	**32.131.249**	**20,00 %**
Região Nordeste	**110.300.000**	**68,66 %**
	160.656.252	**100,00 %**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

VOLUME IV

do inciso XXXI ao inciso XXXV

Brasília, DF
2019

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária.

DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS UTILIZADOS NA DEFINIÇÃO E CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS-POs

Independente do modelo de gestão adotado, definir o escopo das ações orçamentárias é sempre um desafio para o planejador. Embora não exista um tamanho ideal para uma ação orçamentária, é possível definir parâmetros que a delimitem de maneira que se constitua numa unidade efetivamente gerenciável do recurso público.

Os conceitos adotados pela Secretaria de Orçamento Federal são inspirados na gestão orçamentária centrada na produção pública. Neste modelo, o orçamento é composto, fundamentalmente, por ações que geram produtos e serviços destinados à sociedade e ao próprio Estado. Vale ressaltar: o termo "sociedade" está aqui empregado em seu sentido lato, ou seja, não se trata apenas do conjunto de indivíduos-cidadãos, mas também dos diversos setores, segmentos, agrupamentos, recortes etc. aos quais se destina a produção pública, tais como, setor industrial, classe artística, professores e alunos, jovens, população ribeirinha, micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, é fundamental conhecer bem a "cadeia produtiva" gerada com o recurso público e expressá-la na programação orçamentária qualitativa, ou seja, no cadastro de ações. Vale ressaltar que os produtos ou os serviços intermediários utilizados como insumos na geração da produção final estão, em geral, incorporados nas ações orçamentárias.

Portanto, no nível legal, o objetivo é garantir que o orçamento seja constituído de ações cujos produtos efetivamente interessam à sociedade ou ao Estado. Já no nível gerencial, o objetivo é permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação, bem como conferir maior flexibilidade na realocação dos recursos ao gestor. Nesse contexto, criou-se o **Plano Orçamentário – PO**.

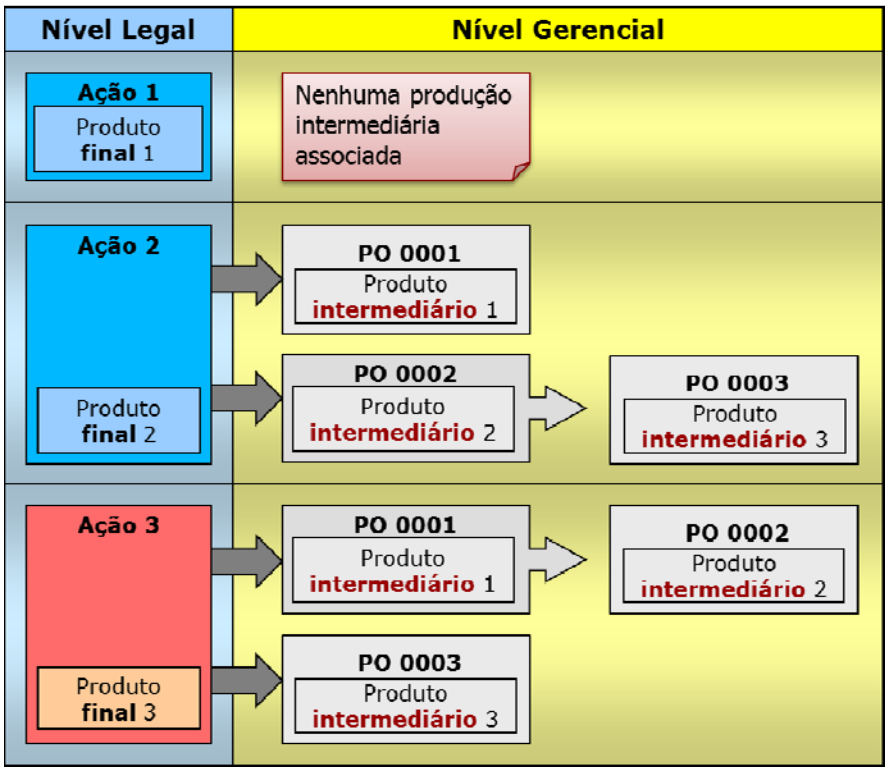

O PO possui os seguintes atributos:

a. **Código:** identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário;
b. **Título:** texto que identifica o PO, de forma resumida;
c. **Caracterização:** descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO;
d. **Produto intermediário:** bem ou serviço gerado pelo PO;
e. **Unidade de medida:** padrão utilizado para mensurar o produto do PO;
f. **Unidade responsável:** unidade administrativa responsável pela execução do PO;
g. **PO de origem:** tabela que identifica a correlação entre um PO existente na programação e o PO que está sendo criado no exercício de 2020 ("De/Para"). É possível que um PO esteja correlacionado a vários POs simultaneamente;
h. **Marcador de análise da SAIN/ME (apenas para ação 00OQ):** marcação de que a contribuição a Organismo Internacional foi analisada previamente pela SAIN/ME, com a respectiva análise. Deve ser informado o documento da SAIN que autorizou a inclusão da Ação ou PO.

Os POs são criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo uma combinação de *esfera - unidade orçamentária – função – subfunção – programa - ação*. Ou seja, variando qualquer um destes classificadores, o conjunto de POs varia também.

No entanto, os POs de uma ação orçamentária passam a existir quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.

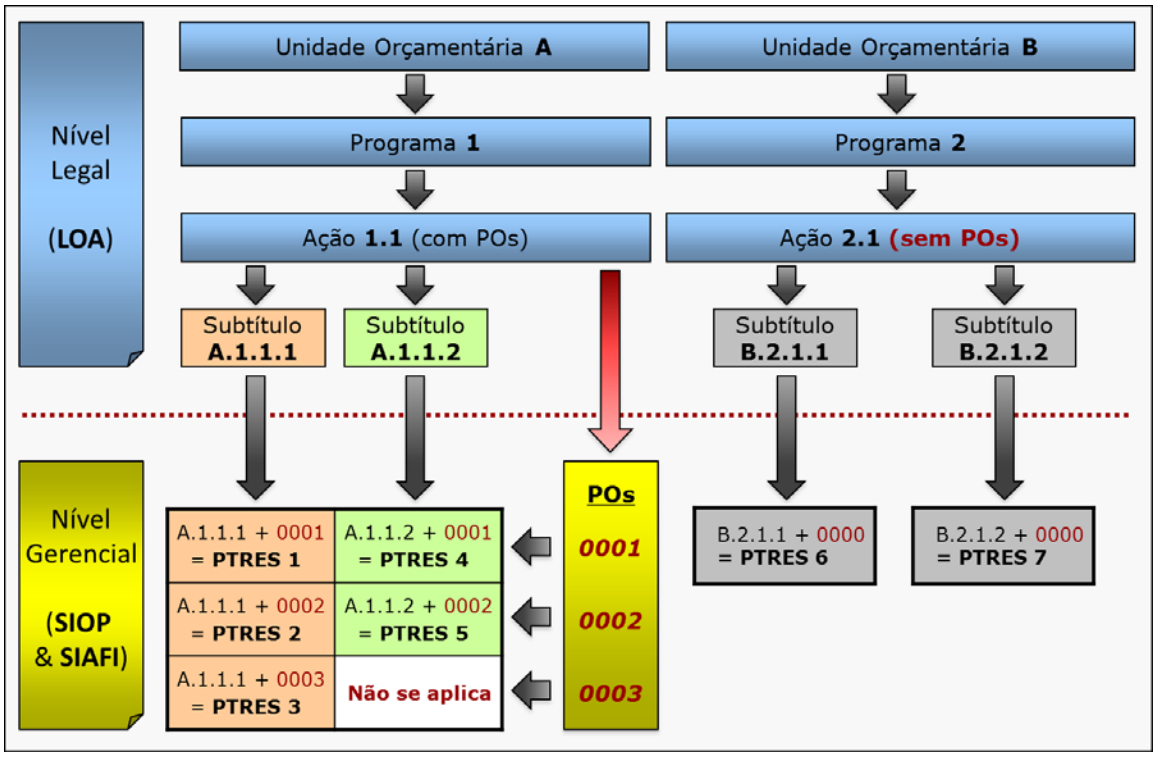

Para contemplar as diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, o PO pode apresentar-se de seis maneiras, conforme descrito a seguir:

a. **Produção pública intermediária:** identifica a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária. Excepcionalmente, nas situações em que não é possível associar o produto intermediário a uma única ação finalística da UO, a ação 2000 – Administração da Unidade pode agregar essa produção intermediária na forma de POs.
b. **Acompanhamento de projeto:** representa a fase de um projeto cujo andamento se pretende acompanhar mais detalhadamente. Não há obrigação de detalhar todos os projetos em POs.
c. **Funcionamento de estruturas administrativas:** identifica, desde a proposta orçamentária, os recursos destinados para despesas de manutenção e funcionamento das unidades. Utilizado, preferencialmente, para o detalhamento da ação 2000 – Administração da Unidade ou equivalente.
d. **PO reservado**: permite identificar nas ações orçamentárias um grupo específico de despesas, tais como: despesas administrativas, ações de caráter sigiloso, emenda de bancada, emenda de bancada – Anexo de Prioridades e Metas, emenda de comissão, emenda individual e emenda de relator.
e. **PO padronizado**: identifica nas ações orçamentárias padronizadas da União, as despesas de caráter obrigatório, tais como: pessoal ativo, inativo e pensionistas, contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor, dotações centralizadas (reservas), sentenças judiciais e precatórios, acordos/decisões judiciais/administrativas para com os planos de previdência privada, benefícios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes, Fundo Constitucional do Distrito Federal, pagamento de indenizações, benefícios e pensões indenizatórias de caráter especiais, benefícios previdenciários, abono e seguro desemprego, benefícios assistenciais do Sistema Único de Assistência Social, complementação ao FUNDEB e transferências aos entes subnacionais.

Dado o exposto, apresenta-se a seguir a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária no PLOA-2020.

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

10.01101.01.031.0034.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

10.01101.01.122.0034.10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

PO: 0000 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

10.01101.01.122.0034.12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

PO: 0000 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

10.01101.01.122.0034.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.01101.01.122.0034.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.01101.01.131.0034.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.01101.01.131.0034.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.01101.01.331.0034.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.01101.01.846.0034.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.01101.01.301.0034.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.01101.09.272.0034.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.01101.09.274.0034.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.01101.28.845.0909.0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

PO: 0000 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

20.01101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0000 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.01101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

PO: 0003 Contribuição à União Interparlamentar

10.01101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos – ASTRAL

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

10.01101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.01101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Despesas Diversas

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.01101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

10.01901.01.031.0034.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

20.01901.01.301.0034.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

10.02101.01.031.0034.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

- PO: 0001 Administração Legislativa
- PO: 0004 Gestão do Sistema de Informática
- PO: 0006 Produção e Distribuição de Documentos Legislativos
- PO: 000C Disseminação de Conhecimentos Legislativos e Gerenciais
- PO: 000D Modernização e Adequação da Acessibilidade no Complexo Arquitetônico
- PO: 000E Funcionamento da Instituição Fiscal Independente (IFI)

10.02101.01.122.0034.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.02101.01.122.0034.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.02101.01.131.0034.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

- PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.02101.01.331.0034.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.02101.01.846.0034.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.02101.01.301.0034.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.02101.09.272.0034.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.02101.09.274.0034.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.02101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - ASPG
- PO: 0002 Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias - IFLA
- PO: 0004 Contribuição ao ParlAmericas
- PO: 0005 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA
- PO: 000S Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
- PO: 000T Contribuição à União Interparlamentar

10.02101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL
- PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS
- PO: 0003 Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL
- PO: 0004 Contribuição ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

0999 Reserva de Contingência

10.02101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
10.02101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária
PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Despesas Diversas
20.02101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

10.03101.01.032.0034.4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0000 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Gestão Tecnológica

PO: 0004 Reformas e Serviços de Engenharia

10.03101.01.122.0034.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.03101.01.122.0034.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.03101.01.131.0034.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.03101.01.331.0034.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.03101.01.846.0034.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.03101.01.301.0034.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.03101.09.272.0034.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.03101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – OISCC

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI

PO: 0003 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS

0999 Reserva de Contingência

10.03101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.03101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.03101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.10101.02.061.0033.6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

- PO: 0001 Julgamento de Processos
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
- PO: 0004 Ações de Informática
- PO: 0005 Segurança Institucional
- PO: 0006 Recuperação e Modernização das Instalações do STF
- PO: 0007 Comunicação Institucional

10.10101.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.10101.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.10101.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.10101.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.10101.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.10101.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.10101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição à Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito
- PO: 0002 Contribuição à Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional
- PO: 0003 Contribuição á Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa

0999 Reserva de Contingência

10.10101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.10101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

- PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.10101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.11101.02.061.0033.4236 Apreciação e Julgamento de Causas

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Servidores

PO: 0006 Gestão do Sistema Integrado de Informação

PO: 0007 Comunicação Institucional

10.11101.02.122.0033.14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

PO: 0000 Construção do Bloco G da Sede do STJ

10.11101.02.122.0033.157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.122.0033.15SY Construção do Edifício-Sede da ECORP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da ECORP

10.11101.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.11101.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.11101.02.128.0033.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0001 Formação de magistrados

PO: 0002 Regulação e supervisão de cursos e escolas ou instituições

PO: 0003 Apoio a estudos e pesquisas

10.11101.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.11101.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.11101.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.11101.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.11101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.11101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

10.11101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.11101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12000 Justiça Federal de Primeiro Grau

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.12101.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12101.02.061.0033.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal

PO: 0006 Estudos e Pesquisas

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0010 Ações de Informática

10.12101.02.122.0033.11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

10.12101.02.122.0033.11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

10.12101.02.122.0033.11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

10.12101.02.122.0033.11RQ Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP

10.12101.02.122.0033.12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

10.12101.02.122.0033.12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

10.12101.02.122.0033.12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0033.12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

10.12101.02.122.0033.12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

10.12101.02.122.0033.12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

10.12101.02.122.0033.12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

10.12101.02.122.0033.12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

10.12101.02.122.0033.13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

10.12101.02.122.0033.14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

10.12101.02.122.0033.14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

10.12101.02.122.0033.14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0033.14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0033.153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

PO: 0000 Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

10.12101.02.122.0033.158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

10.12101.02.122.0033.158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

10.12101.02.122.0033.158O Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE

10.12101.02.122.0033.158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

PO: 0000 Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

10.12101.02.122.0033.15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

10.12101.02.122.0033.15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

10.12101.02.122.0033.15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

10.12101.02.122.0033.15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

10.12101.02.122.0033.15GE Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

10.12101.02.122.0033.15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

PO: 0000 Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

10.12101.02.122.0033.15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

10.12101.02.122.0033.15PG Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG

10.12101.02.122.0033.15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

10.12101.02.122.0033.15QA Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP

10.12101.02.122.0033.15QB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II

10.12101.02.122.0033.15R8 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

10.12101.02.122.0033.15R9 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

10.12101.02.122.0033.15S7 Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG

10.12101.02.122.0033.15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

PO: 0000 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

10.12101.02.122.0033.15SZ Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC - Etapa II

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC - Etapa II

10.12101.02.122.0033.15T9 Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12101.02.122.0033.15TA Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

10.12101.02.122.0033.15TK Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM

10.12101.02.122.0033.15TO Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0033.1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

10.12101.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12101.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.12101.02.122.0033.7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

10.12101.02.126.0033.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12101.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas

PO: 0001 Rádio e TV Justiça

10.12101.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12101.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12101.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.12101.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.12101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.12101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.12101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.12102.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12102.02.061.0033.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12102.02.122.0033.11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

10.12102.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12102.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.12102.02.126.0033.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12102.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas

PO: 0001 Rádio e TV Justiça

10.12102.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12102.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12102.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.12102.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.12102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.12103.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12103.02.061.0033.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12103.02.122.0033.14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

10.12103.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12103.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.12103.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas

PO: 0001 Rádio e TV Justiça

10.12103.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12103.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12103.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.12103.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.12103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.12104.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12104.02.061.0033.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12104.02.122.0033.15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

10.12104.02.122.0033.15TN Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "J"

PO: 0000 Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "J"

10.12104.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12104.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.12104.02.126.0033.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12104.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas

PO: 0001 Rádio e TV Justiça

10.12104.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12104.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12104.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.12104.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.12104.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.12104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.12105.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12105.02.061.0033.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12105.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12105.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.12105.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0001 Rádio e TV Justiça

10.12105.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12105.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12105.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.12105.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.12105.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.12106.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12106.02.061.0033.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12106.02.122.0033.158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0033.15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.12106.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.12106.02.126.0033.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12106.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas

10.12106.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12106.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.12106.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.12106.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.12106.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.13101.02.061.0033.4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

PO: 0001 Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Reforma dos Imóveis Funcionais

PO: 0004 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Militar da União

10.13101.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.13101.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.13101.02.122.0033.7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

10.13101.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.13101.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.13101.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.13101.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.13101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.13101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.13101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14000 Tribunal Superior Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14101.02.061.0033.4269 Pleitos Eleitorais

- PO: 0000 Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas
- PO: 0002 Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração
- PO: 0003 Eleições Suplementares

10.14101.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

- PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
- PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14101.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14101.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
- PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.14101.02.126.0033.152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

- PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

10.14101.02.126.0033.7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

- PO: 0000 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

10.14101.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.14101.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
- PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes – Reserva

10.14101.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14101.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0080 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Reserva

20.14101.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.14101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral – IDEA

0999 Reserva de Contingência

10.14101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

10.14101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

- PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.14101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14102.02.122.0033.12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

10.14102.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Reforma de Cartório Eleitoral em Cruzeiro do Sul - AC

PO: 0006 Reforma de Cartório Eeitoral em Sena Madureira - AC

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14102.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14102.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14102.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14102.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14102.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14103.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14103.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14103.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14103.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14103.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14103.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.14103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14104.02.122.0033.149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

10.14104.02.122.0033.149G Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM

10.14104.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Adaptação das instalações de combate a incêndio do Edifício-Sede e Anexo

PO: 0005 Reforma de Cartório Eleitoral em Itapiranga - AM

10.14104.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14104.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14104.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14104.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14104.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14105.02.122.0033.153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

10.14105.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14105.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14105.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14105.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14105.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14105.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14105.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14106.02.122.0033.1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE
PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

10.14106.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

10.14106.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14106.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14106.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14106.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14106.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14106.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14107.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0005 Readequações no Sistema Contra Incêndio do Edifício-Sede e do Anexo do TRE-DF
PO: 0009 Impermeabilização e Drenagem nos Jardins Internos e Externos e Correção de Infiltrações no Edifício Sede do TRE/DF
PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14107.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14107.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14107.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14107.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14107.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14107.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14108.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Reforma do Edifício-Sede e Anexo do TRE-ES

10.14108.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14108.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.14108.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14108.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14108.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14108.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14109.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Substituição do Sistema de Climatização Ambiental do Edifício-Sede e Anexo I do TRE-GO

PO: 0007 Modernização dos elevadores do Anexo I do Edifício-Sede do TRE-GO

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14109.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14109.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14109.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14109.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14109.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14109.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14110.02.122.0033.15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

PO: 0000 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

10.14110.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14110.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14110.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14110.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14110.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14110.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14110.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.14110.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14111.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14111.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14111.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14111.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14111.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14111.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14111.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14112.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14112.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14112.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.14112.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14112.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14112.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14112.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14112.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14113.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

- PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
- PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14113.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14113.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14113.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14113.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14113.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14113.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14114.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

- PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
- PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14114.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14114.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14114.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14114.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14114.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14114.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14115.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

- PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
- PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14115.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14115.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14115.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14115.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14115.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14115.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14116.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

- PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
- PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14116.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14116.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14116.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14116.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14116.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14116.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14117.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Reforma do Anexo I do Edifício-Sede - PE

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14117.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14117.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.14117.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14117.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14117.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14117.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14117.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14118.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14118.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14118.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14118.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14118.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14118.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14118.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14119.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14119.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14119.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14119.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14119.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14119.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14119.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.14119.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14120.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14120.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14120.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14120.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14120.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14120.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.14120.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14121.02.122.0033.15S9 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS

PO: 0000 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS

10.14121.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14121.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14121.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14121.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14121.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14121.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14121.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14122.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14122.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14122.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14122.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14122.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14122.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14122.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14123.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14123.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14123.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14123.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14123.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14123.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14123.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14124.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14124.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14124.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14124.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14124.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14124.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14124.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14125.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14125.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14125.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14125.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14125.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14125.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14125.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14126.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14126.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14126.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14126.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14126.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14126.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14126.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14127.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: EJE0 Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – EJE

10.14127.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14127.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14127.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14127.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14127.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14127.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.14127.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.14128.02.122.0033.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14128.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.14128.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14128.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.14128.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.14128.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.14128.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14901.28.846.0909.0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

PO: 0001 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos – despesa obrigatória

PO: 0002 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos – despesa discricionária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

15000 Tribunal Superior do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15101.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15101.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15101.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Trabalho Seguro

PO: 0007 Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

10.15101.02.126.0033.2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

10.15101.02.128.0033.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15101.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15101.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15101.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15101.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15101.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15102.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15102.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15102.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15102.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15102.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15102.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15102.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15102.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15102.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.15102.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.15102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15103.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15103.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15103.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15103.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15103.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15103.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15103.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15103.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15103.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15104.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15104.02.122.0033.133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15104.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15104.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15104.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15104.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15104.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15104.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15105.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15105.02.122.0033.134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

10.15105.02.122.0033.140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

10.15105.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15105.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

10.15105.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15105.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15105.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15105.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15105.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15105.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15105.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15106.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15106.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15106.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15106.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15106.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15106.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15106.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15106.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15106.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15106.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15107.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15107.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15107.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

10.15107.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15107.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15107.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15107.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15107.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15107.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15107.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15108.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15108.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15108.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15108.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15108.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15108.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15108.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15108.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15108.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15109.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15109.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15109.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15109.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15109.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15109.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15109.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15109.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15109.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15110.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15110.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15110.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15110.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15110.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15110.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15110.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15110.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15110.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15111.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15111.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15111.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15111.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15111.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15111.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15111.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15111.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15111.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15112.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15112.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15112.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15112.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15112.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15112.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15112.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15112.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15112.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15112.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15113.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15113.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15113.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15113.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15113.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15113.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15113.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15113.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15113.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15114.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15114.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15114.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15114.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15114.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15114.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15114.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15114.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15114.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15115.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15115.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15115.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação
PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos
PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15115.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15115.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15115.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15115.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15115.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15115.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15116.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15116.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15116.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15116.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15116.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15116.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15116.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15116.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15116.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15117.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15117.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15117.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15117.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15117.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15117.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15117.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15117.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15117.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15117.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15118.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15118.02.122.0033.1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

10.15118.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15118.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15118.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15118.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15118.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15118.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15118.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15118.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15118.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15119.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15119.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15119.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15119.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15119.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15119.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15119.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15119.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15119.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15120.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15120.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15120.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15120.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15120.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15120.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15120.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.15120.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.15120.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15121.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15121.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15121.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15121.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15121.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15121.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15121.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15121.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15121.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15122.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15122.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15122.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15122.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15122.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15122.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15122.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15122.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15122.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15122.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15123.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15123.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15123.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

10.15123.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15123.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15123.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15123.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15123.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15123.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15123.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15124.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15124.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15124.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15124.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15124.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.15124.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15124.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15124.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15124.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15124.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15125.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15125.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.15125.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.15125.02.122.0033.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15125.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15125.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.15125.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.15125.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.15125.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.15126.02.122.0033.1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

0999 Reserva de Contingência

10.15126.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.15126.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

16000 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.16101.02.061.0033.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.16101.02.061.0033.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Contratação de Mão de Obra Terceirizada

PO: 0006 Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação

10.16101.02.122.0033.13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

PO: 0000 Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

10.16101.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.16101.02.122.0033.3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

PO: 0000 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

10.16101.02.122.0033.7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

PO: 0000 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

10.16101.02.131.0033.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.16101.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.16101.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.16101.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.16101.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.16101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

10.16101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.16101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.16103.02.061.0033.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

10.17101.02.032.0033.21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

- PO: 0001 Apoio Administrativo
- PO: 0002 Corregedoria Nacional de Justiça
- PO: 0003 Manutenção e Aprimoramento dos Serviços e do Parque Tecnológico do CNJ
- PO: 0004 Manutenção e Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico - PJE
- PO: 0005 Manutenção e Aprimoramento das Soluções de Interoperabilidade e Intercâmbio de Informações
- PO: 0006 Pesquisas e Diagnósticos do Poder Judiciário
- PO: 0007 Capacitação de pessoas do Conselho Nacional de Justiça
- PO: 0008 Capacitação de pessoas do Poder Judiciário e de operadores do Direito

10.17101.02.122.0033.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.17101.02.122.0033.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos
- PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.17101.02.131.0033.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

- PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.17101.02.331.0033.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.17101.02.846.0033.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.17101.02.301.0033.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.17101.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.20101.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 PR - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0008 Atividades do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro

PO: 000A Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - CEP

10.20101.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20101.04.122.0032.216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

PO: 0000 Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

10.20101.04.122.0032.6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

PO: 0000 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

10.20101.04.131.0032.2017 Comunicação Institucional

PO: 0000 Comunicação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0005 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0006 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

10.20101.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20101.04.211.0032.15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.20101.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20101.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.20101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.20101.28.846.0909.00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

PO: 0000 Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.20101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum das Federações - FOF

0999 Reserva de Contingência

20.20101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2201 Brasil Moderniza

10.20101.04.122.2201.21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

PO: 0000 Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

2206 Política Nuclear

10.20101.04.122.2206.2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

PO: 0001 Proteção e segurança do Programa Nuclear Brasileiro

PO: 0002 Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

4002 Segurança Institucional

10.20101.04.122.4002.15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

PO: 0000 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

10.20101.04.122.4002.219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

PO: 0000 Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

10.20101.04.122.4002.4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

PO: 0000 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas

PO: 0003 Ações Estratégicas de Apoio à Decisão do Conselho de Defesa (CDN)

10.20101.04.126.4002.21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

PO: 0000 Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.20118.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20118.06.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20118.06.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.20118.06.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20118.06.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.20118.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.20118.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

4002 Segurança Institucional

10.20118.04.183.4002.2684 Ações de Inteligência

PO: 0000 Ações de Inteligência - Despesas Diversas

PO: 0008 Ações de Inteligência - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras

PO: 0009 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.20204.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20204.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20204.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20204.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20204.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.20204.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.20204.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2201 Brasil Moderniza

10.20204.04.125.2201.217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

PO: 0001 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços

PO: 0002 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital

PO: 0003 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0004 Gestão de Infraestrutura de chaves públicas

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.20415.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20415.24.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20415.24.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.20415.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20415.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0999 Reserva de Contingência

10.20415.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

10.20415.24.571.4001.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.20415.24.722.4001.20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

PO: 0000 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Despesas Diversas

PO: 0005 Administração da Unidade

PO: 0006 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

20927 Fundo de Imprensa Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.20927.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.20927.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.20927.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20927.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.20927.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.20927.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.20927.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

10.20927.04.662.4001.2804 Publicações Oficiais

PO: 0000 Publicações Oficiais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0005 Administração da Unidade - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.22101.20.122.0032.2000 Administração da Unidade

- PO: 0002 Gestão Administrativa da Política de Desenvolvimento Rural e Extrativismo
- PO: 0003 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
- PO: 0004 Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária
- PO: 0005 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio
- PO: 0006 Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- PO: 0007 Coordenação dos Macroprocessos de Governança Institucional e Desenvolvimento Organizacional e Inovação, no MAPA
- PO: 0009 Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação
- PO: 000A Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
- PO: 000B Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro
- PO: 000C Operação dos Serviços Administrativos e Logísticos da Sede do MAPA
- PO: 000D Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária
- PO: 000E Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola
- PO: 000G Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
- PO: 000H Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação
- PO: 000K Coordenação da Secretaria Executiva
- PO: 000L Serviços de Apoio à Administração de Pessoas
- PO: 000M Serviços de Deslocamento no Âmbito da Secretaria Executiva
- PO: 000R Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
- PO: 000S Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Aquicultura e Pesca
- PO: 000T Serviços Administrativos e de suporte à Assessoria Especial de Comunicação e Eventos

10.22101.20.122.0032.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.22101.20.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22101.20.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22101.20.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
- PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
- PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.22101.20.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.22101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.22101.20.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.22101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

- PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.22101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.22101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1031 Agropecuária Sustentável

10.22101.20.541.1031.21AJ Agropecuária Conservacionista

PO: 0001 Apoio à conservação de solo e água

PO: 0002 Levantamento e Interpretação de informações de solos

10.22101.20.541.1031.8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono e Sistemas Sustentáveis de Produção

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

10.22101.20.545.1031.147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

10.22101.20.545.1031.2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos

PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos

10.22101.20.606.1031.210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

PO: 0001 Inclusão Produtiva Sustentável 2

PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar

PO: 0005 Insumos para a agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais

PO: 0007 Agregação de Valor aos produtos e processos da a agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais

PO: 0008 Fomento à Infraestrutura e à Agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais

PO: 000N Desenvolvimento Rural Sustentável do Semiárido Brasileiro

10.22101.20.606.1031.21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

PO: 0001 Estruturação de Arranjos Produtivos no âmbito da Bioeconomia

PO: 0002 Valorização de comunidades rurais, de seus produtos, serviços e processos relacionados à sociobiodiversidade

PO: 0003 Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis e Bioinsumos

10.22101.20.608.1031.0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

PO: 0000 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

10.22101.20.608.1031.099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

PO: 0001 Subvenção ao Seguro Rural Privado

10.22101.20.608.1031.20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

PO: 0001 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.22101.20.608.1031.20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0000 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Despesas Diversas

10.22101.20.608.1031.20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0000 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

10.22101.20.608.1031.20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0000 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Despesas Diversas

10.22101.20.608.1031.20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

10.22101.20.608.1031.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários

PO: 0003 Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

10.22101.20.608.1031.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

PO: 000E Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

PO: 000I Monitoramento e Fiscalização de Contratos de Gestão, de Repasse e Convênios

10.22101.20.608.1031.20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0001 Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa, Extensão Rural e Unidades de Apoio Administrativo da CEPLAC

PO: 0002 ATER e Transferência de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0003 Sistematização e Gerenciamento do Plano de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - CEPLAC

PO: 0004 Geração e Adaptação de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0005 Aquisição, Suporte e Desenvolvimento de Projetos e Soluções de Gestão de Tecnologia da Informação da CEPLAC

PO: 0007 Apoio à Sustentabilidade do Dendê (biodiesel), Seringueira e outros Cultivos Perenes e Arranjos nas Regiões Produtoras de Cacau

10.22101.20.608.1031.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0000 Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

10.22101.20.608.1031.214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

PO: 0001 Apoio ao desenvolvimento e inovação do setor de Bioinsumos

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento e Inovação no Setor de Mecanização Agrícola

PO: 000C Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura

10.22101.20.608.1031.215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Regionais

PO: 0002 Fomento à Produção Agroalimentar Artesanal

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

PO: 000A Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

10.22101.20.608.1031.21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

PO: 0002 Fomento à Projetos de Fortalecimentos da Agricultura Familiar para a Comercialização de Acesso a Mercados

PO: 0003 Operacionalizacao Da Aquisicao, Da Armazenagem E Da Revenda De Produtos Da Agricultura Familiar – PAA

PO: 0004 Aquisição de Alimentos Produzidos por Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária

PO: 0006 Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar

10.22101.20.608.1031.8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

PO: 000D Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo Rural

10.22101.20.631.1031.210Q Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária

PO: 0007 Regularização Fundiária - Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

10.22101.20.631.1031.21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

PO: 0001 Estruturação de Unidades Produtivas e Investimentos Comunitários

PO: 0002 Programa Nacional de Crédito Fundiário

10.22101.20.691.1031.20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

PO: 0001 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais

PO: 0002 Funcionamento das Adidâncias Agrícolas

PO: 0003 Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo

10.22101.21.244.1031.0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

10.22101.21.606.1031.21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0001 Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Apoio à Estruturação das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural

1040 Governança Fundiária

10.22101.20.127.1040.211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

PO: 0001 Gestão da Informação SEAF

PO: 0003 Digitalização da Malha Fundiária

PO: 0004 Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas

10.22101.21.363.1040.210T Promoção da Educação do Campo

PO: 0004 Fomento a Produção de tecnologia e de conhecimentos apropriados para a agricultura familiar, pequenos e médios produtores

PO: 0005 Educação no campo formação e capacitação

2202 Defesa Agropecuária

10.22101.20.125.2202.214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

PO: 0002 Erradicação da Febre Aftosa

PO: 0003 Controle de Resíduos e Contaminantes de Produtos de Origem Animal

PO: 0004 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

PO: 0005 Funcionamento dos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA)

PO: 0008 Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae

PO: 000B Inspeção de Produtos de Origem Animal

PO: 000C Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

PO: 000E Controle e Monitoramento da Vassoura-de-Bruxa - VB e de Outras Doenças e Pragas nos Cacaueiros

PO: 000F Proteção e Fiscalização de Cultivares

PO: 000G Vigilância e Controle de Serviços Pecuários

PO: 000H Estação Quarentenária Cananéia

PO: 000K Cooperação Técnica com o Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul - CVP

PO: 000L Fiscalização de Produtos Destinados à Alimentação Animal

PO: 000M Promoção da Saúde de Animais Aquáticos

PO: 000N Registro Genealógico, Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Material Genético Animal

PO: 000O Fiscalização de Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário

PO: 000P Gerenciamento das ações de defesa vegetal e de insumos agrícolas

PO: 000Q Estruturação do Centro Nacional de Cães de Detecção

PO: 000R Aprimoramento e Manutenção da Capacidade de Preparo e Resposta a Emergências Agropecuárias

PO: 000S Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (1)

10.22101.20.125.2202.214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

PO: 0001 Funcionamento do VIGIAGRO

PO: 0002 Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária (ProDefesa) visando modernizar e fortalecer a Vigilância Agropecuária Internacional

10.22101.20.125.2202.8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

10.22101.20.211.2202.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0001 Pagamento relativo à participação do Brasil no esquema de certificação de sementes

PO: 0002 Pagamento relativo à participação do Brasil no esquema de frutas e hortaliças

PO: 0003 Pagamento relativo à participação do Brasil nos Códigos de Tratores OCDE

10.22101.20.609.2202.214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

PO: 0001 Serviços Defesa do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa

PO: 0002 Práticas Regulatórias do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa

PO: 0004 Conhecimento e Inovação do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa

PO: 0007 Monitoramento e Avaliação do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa

PO: 0008 Promoção e governança da Defesa Agropecuária (SUASA)

PO: 000A Apoio a integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.22101.20.608.2203.21AK Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária

PO: 0001 Apoio à Agricultura Digital e de Precisão

PO: 0002 Fórum de Inovação Agropecuária

PO: 0003 Inovação para o Campo e Difusão de Tecnologia

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.22101.20.541.2217.20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

PO: 0001 Realização de Zoneamento Ambiental Produtivo e Aplicação dos Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas em Territórios Selecionados

PO: 0002 Desenvolvimento de Proposta de Indicadores para Políticas Agroambientais

PO: 0003 Análise e Adequação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável

PO: 0004 Acompanhamento do Componente Tradicional no Licenciamento Ambiental

22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.22106.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Tecnologia da Informação

PO: 0003 Administração das Unidades Regionais

10.22106.18.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.22106.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22106.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22106.18.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.22106.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.22106.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.22106.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.22106.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.22106.18.541.1041.20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

PO: 0001 Apoio à Regularização Ambiental

PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

PO: 0005 Monitoramento e Auditoria de Florestas sob Concessão

PO: 0006 Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

PO: 0007 Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP

10.22106.18.573.1041.20WB Pesquisa e Informações Florestais

PO: 0001 Inventário Florestal Nacional

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais

22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.22201.21.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0003 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0004 Ações de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC

10.22201.21.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.22201.21.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22201.21.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22201.21.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22201.21.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.22201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.22201.21.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.22201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1031 Agropecuária Sustentável

10.22201.21.606.1031.21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0005 Assistência Técnica e Extensão Rural para Famílias Assentadas

PO: 0006 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

1040 Governança Fundiária

10.22201.20.127.1040.211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

PO: 0002 Regularização Fundiária, arrecadação e destinação de áreas públicas

PO: 0005 Georreferenciamento da Malha Fundiária

PO: 0006 Estruturação, Implantação, Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de gestão fundiária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.22201.21.127.1040.219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

PO: 0008 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

PO: 0009 Estruturação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural e do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

PO: 000A Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no Âmbito do Sistema Nacional do Cadastro Rural e do Cadastro Nacional de imóveis Rurais

10.22201.21.363.1040.210T Promoção da Educação do Campo

PO: 0001 Educação de Jovens e Adultos do Campo

PO: 0002 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social, com atuação em assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0003 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

10.22201.21.422.1040.210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

PO: 0002 Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo

PO: 0005 Mediação de Conflitos Agrários

10.22201.21.631.1040.210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

PO: 0003 Regularização fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas

PO: 0004 Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

10.22201.21.631.1040.211A Consolidação de Assentamentos Rurais

PO: 0001 Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas

PO: 0003 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

PO: 0004 Titulação e Destinação de Imóveis Rurais

PO: 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

PO: 0009 Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

PO: 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos

PO: 000C Gestão e Regularização Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

10.22201.21.631.1040.211B Aquisição de Terras

PO: 0001 Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0002 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0003 Pagamento Inicial para Obtenção de Imóveis Rurais Adjudicados pela Fazenda Pública

PO: 0004 Pagamento de Atualização de Títulos da Dívida Agrária –TDA com emissão retroativa

PO: 0006 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

PO: 0007 Vistoria para Avaliação de Terras e Estudos de Mercado

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.22202.20.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão da Pesquisa Agropecuária

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22202.20.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.22202.20.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22202.20.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22202.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

10.22202.20.571.2203.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.22202.20.572.2203.20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 000A Pesquisa e Desenvolvimento para geração de ativos pré- tecnológicos, ativos tecnológicos e apoia à inovação

PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento para desenvolvimento e validação de ativos tecnológicos

PO: 000C Pesquisa e Desenvolvimento para inovação aberta

PO: 000D Pesquisa e Desenvolvimento para apoio a inovação

10.22202.20.572.2203.215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

10.22202.20.573.2203.8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

PO: 0001 Estruturação de processos para a Inovação para a Agropecuária

PO: 0003 Inovação e Negócios para a Agropecuária

PO: 0004 Inserção e fortalecimento dos Ambientes de Inovação para o Agronegócio

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.22208.20.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22208.20.122.0035.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22208.20.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.22211.20.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22211.20.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.22211.20.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.22211.20.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22211.20.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.22211.20.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22211.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

10.22211.28.846.0901.00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

PO: 0000 Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22211.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1031 Agropecuária Sustentável

10.22211.20.125.1031.2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

PO: 0000 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

10.22211.20.605.1031.20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0001 Recuperação e Modernização de Unidades Armazenadoras não Atendidas pelo Contrato com o Banco do Brasil

PO: 0002 Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós colheita

PO: 0003 Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras

PO: 0005 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar

10.22211.20.605.1031.2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos - AGF

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.22212.20.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22212.20.122.0035.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22212.20.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.22906.20.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

0999 Reserva de Contingência

10.22906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1031 Agropecuária Sustentável

10.22906.20.608.1031.20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0002 Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café

PO: 0004 Promoção do Café Brasileiro

PO: 0005 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24101.19.121.0032.4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24101.19.122.0032.12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PO: 0000 Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.24101.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Administração da Unidade - ASCOM
PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0007 Capacitação de Recursos Humanos no INT
PO: 0008 Administração da Unidade - MCTIC
PO: 0009 Capacitação de Recursos Humanos no LNA
PO: 000A Capacitação de Recursos Humanos no ON
PO: 000B Administração da Unidade - INPE
PO: 000C Administração da Unidade - INT
PO: 000D Administração da Unidade - INPA
PO: 000E Administração da Unidade - CBPF
PO: 000F Administração da Unidade - IBICT
PO: 000G Administração da Unidade - LNCC
PO: 000H Administração da Unidade - MAST
PO: 000I Administração da Unidade - MPEG
PO: 000J Administração da Unidade - ON
PO: 000K Administração da Unidade - CETEM
PO: 000L Administração da Unidade - LNA
PO: 000M Administração da Unidade - CTI
PO: 000N Administração da Unidade - INSA
PO: 000O Administração da Unidade - CETENE
PO: 000P Capacitação de Recursos Humanos no CETEM
PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE
PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA
PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG
PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI
PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT
PO: 0019 Administração da Unidade - INMA
PO: 001C Administração da Unidade - CGRH
PO: 001D Administração da Unidade - DTI
PO: 001F Administração da Unidade - SEFAE
PO: 001G Administração da Unidade - SETAP
PO: 001H Administração da Unidade - SEMPI
PO: 001I Administração da Unidade - CEMADEN
PO: 001J Administração da unidade - SERAD

10.24101.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24101.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24101.19.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.24101.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24101.19.571.0032.217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC

PO: 0001 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO

PO: 0002 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

PO: 0004 Funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT

10.24101.19.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.24101.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.24101.28.846.0909.00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

PO: 0000 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24101.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24101.28.846.0910.00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

10.24101.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

10.24101.28.846.0910.00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

PO: 0000 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

10.24101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR

PO: 0006 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR

PO: 0008 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

PO: 0009 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

PO: 000J Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO

PO: 000K Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)

PO: 000L Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTIC)

10.24101.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0006 Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)

PO: 0007 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - (ANPROTEC)

PO: 0008 Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação – (SBC)

PO: 0009 Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional - (SBMAC)

0999 Reserva de Contingência

10.24101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.24101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1058 Mudança do Clima

10.24101.19.542.1058.20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros

PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

10.24101.19.571.1058.20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

PO: 0000 Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas

PO: 0005 Apoio à Implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

PO: 0006 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas

PO: 000A Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudança do Clima

PO: 000B Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre

10.24101.19.571.1058.216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

PO: 0001 Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

10.24101.19.212.2204.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.571.2204.13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0000 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

10.24101.19.571.2204.14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0000 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

10.24101.19.571.2204.154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

PO: 0000 Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

10.24101.19.571.2204.15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

PO: 0000 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

10.24101.19.571.2204.20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

PO: 0000 Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

10.24101.19.571.2204.20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisas em Física de Altas Energias - CBPF

PO: 0011 Pesquisa e Comunicação Científica - MPEG

PO: 0012 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

PO: 0013 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) - INPA

PO: 0014 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0015 Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências - MAST

PO: 0016 Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências - MAST

PO: 0017 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

PO: 0018 Instituto Nacional de Tecnologia na Fronteira do Conhecimento - INT

PO: 0019 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

PO: 001A Informação a Serviço da Sociedade do Conhecimento - IBICT

PO: 001B Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial - INPE

PO: 001C Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

PO: 001E Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia, Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência - ON

PO: 001F Participação Brasileira na utilização de Telescópios Internacionais - LNA

PO: 001G Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA

PO: 001H Ciência e Tecnologia no Semiárido Brasileiro - INSA

PO: 001I Processamento de Alto Desempenho no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

PO: 001J Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 001L Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia Brasileira - MAST

10.24101.19.571.2204.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS
PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS
PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

10.24101.19.571.2204.215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio a Iniciativas e Projetos Envolvendo as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

PO: 0004 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia, Saúde, Agropecuária e Resíduos Contaminantes

PO: 0005 Fortalecimento e Consolidação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais

PO: 0006 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Biodiversidade e Recursos Naturais

PO: 0007 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia

PO: 0008 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

PO: 000A Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva

PO: 000B Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento para Cidades Sustentáveis

PO: 000C Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 000D Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Social

PO: 000E Apoio à Expansão e à Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa no País

PO: 000F Apoio a Iniciativas de Formação e Educação em Ciências

10.24101.19.573.2204.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Despesas Diversas

PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos

PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

PO: 0007 Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia

2205 Conecta Brasil

10.24101.04.211.2205.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.24101.19.126.2205.20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

PO: 0000 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento à Implantação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

PO: 0003 Promoção de Redes de Articulação para Inclusão Digital

PO: 0005 Promoção da Formação Digital Cidadã

PO: 0006 Disponibilização de Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet

10.24101.24.126.2205.15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

PO: 0000 Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - Despesas Diversas

10.24101.24.126.2205.15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

10.24101.24.722.2205.21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

PO: 0001 Estudos para Implantação do Plano de Digitalização do Rádio

PO: 0003 Realização de Estudo sobre a Evolução Tecnológica da Televisão Brasileira

PO: 0004 Elaboração de um Novo Marco Regulatório da Radiodifusão

PO: 0005 Desenvolvimento de Ferramenta para Monitoramento, via Satélite, da Cobertura dos Serviços de Radiodifusão Sonora (Rádio) e de Sons e Imagens (TV)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.24101.19.125.2208.2495 Controle de Bens Sensíveis

PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis

10.24101.19.571.2208.20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais

PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC

PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento dos Ecossistemas Inovadores

PO: 0007 Gestão, Implementação, Avaliação e Fiscalização das Obrigações e Contrapartidas Relacionadas a Incentivos Fiscais

PO: 0008 Promoção ao Desenvolvimento do Ecossistema de Internet das Coisas e das Tecnologias de Comunicação Avançadas

PO: 0009 Inspeção, Acompanhamento e Fiscalização dos Requisitos e Exigências para Habilitação de Empresas e Instituições

10.24101.19.571.2208.21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

PO: 0000 Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

10.24101.19.572.2208.20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

PO: 000M Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento - Gestão de Recursos Hídricos

PO: 000N Fomento a Tecnologias Aplicadas para Cidades Inteligentes e Sustentáveis

PO: 000O Fomento a Tecnologias Aplicadas às Energias Renováveis e à Eficiência Energética

PO: 000P Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Economia Circular Aplicada a Resíduos Sólidos Urbanos, Agropastoris, Industriais e Eletroeletrônicos

PO: 000Q Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva

PO: 000R Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologias Sociais

10.24101.19.572.2208.20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

PO: 0005 Fomento a Serviços Tecnológicos e Gestão da Inovação

PO: 0008 Fomento a Projetos e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras

PO: 000B Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais

PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas

PO: 000D Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo

PO: 000F Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas

10.24101.19.573.2208.21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

PO: 0001 Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC

PO: 0002 Tecnologias e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - MPEG

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento no CETENE

PO: 0004 Inovação e Serviços Tecnológicos Inovadores em TI - CTI

PO: 0005 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

PO: 0006 Informação a Serviço do Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Sustentabilidade - IBICT

PO: 0007 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

PO: 0008 Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia nas áreas de Geofísica e Tempo e Frequência - ON

PO: 0009 Tecnologia e Inovação em Instrumentação Científica - LNA

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

10.24101.19.571.2218.20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0003 Operação de Monitoramento e Alertas

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.24101.19.571.6013.20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

10.24101.19.571.6013.216V Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados

PO: 0000 Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24201.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24201.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24201.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24201.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24201.19.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.24201.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.24201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

10.24201.19.212.2204.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.571.2204.00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

PO: 0001 Bolsas Vinculadas a Projetos de Pesquisa para Formação, Extensão e Fixação de Recursos Humanos

10.24201.19.571.2204.20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

PO: 0001 Apoio ao Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT

PO: 000H Fomento a Projetos e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

PO: 000I Fomento a Programas Estratégicos de Biodiversidade e Meio Ambiente

10.24201.19.573.2204.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.24201.19.572.2208.00RL Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

PO: 0001 Bolsas para Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.24202.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.24202.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24202.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24204.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24204.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24204.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24204.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24204.19.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24204.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.24204.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24204.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24204.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

0999 Reserva de Contingência

20.24204.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

10.24204.19.212.2204.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

2206 Política Nuclear

10.24204.19.125.2206.20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

PO: 0001 Licenciamento, Inspeção e Controle de Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

PO: 0002 Controle de Material Nuclear

PO: 0003 Funcionamento das Áreas de Suporte Técnico às Atividades de Regulação e Fiscalização de Instalações Radiativas e Nucleares

PO: 0004 Monitoramento em Situações de Emergência

10.24204.19.128.2206.2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

PO: 0000 Formação Especializada para o Setor Nuclear

10.24204.19.541.2206.218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

PO: 0001 Atendimento a Situações de Emergências Radiológicas e Atividades de Proteção Radiológica

PO: 0002 Armazenamento de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação

10.24204.19.572.2206.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

10.24204.19.572.2206.13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

PO: 0000 Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24204.19.572.2206.13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

PO: 0000 Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

10.24204.19.572.2206.20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

PO: 0002 Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

PO: 0005 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

10.24204.19.572.2206.215N Prestação de Serviços Tecnológicos

PO: 0000 Prestação de Serviços Tecnológicos

10.24204.19.662.2206.2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

PO: 0000 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

24205 Agência Espacial Brasileira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24205.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24205.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24205.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.24205.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24205.19.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24205.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.24205.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24205.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

0999 Reserva de Contingência

20.24205.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2207 Programa Espacial Brasileiro

10.24205.19.572.2207.154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

10.24205.19.572.2207.20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações

PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais

PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial

PO: 0009 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial

PO: 000A Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24205.19.572.2207.21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1
PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A
PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos
PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia

10.24205.19.572.2207.21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais

PO: 0001 Implantação e Operação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial

10.24205.19.572.2207.21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais

PO: 0001 Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites
PO: 0002 Centro de Projeto Integrado de Missões Espaciais – CPRIME
PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais
PO: 0004 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais
PO: 0005 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
PO: 0006 Rastreio e Controle de Satélites
PO: 0008 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)

10.24205.19.572.2207.7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

PO: 0000 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24209.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24209.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24209.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24209.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.24209.19.662.2208.6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Despesas Diversas
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 2000 Despesas Administrativas

24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24211.24.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24211.24.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24211.24.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24211.24.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24211.24.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.24211.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.24211.24.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.24211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.24211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2205 Conecta Brasil

10.24211.24.125.2205.2424 Fiscalização Regulatória

PO: 0000 Fiscalização Regulatória

10.24211.24.422.2205.2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

PO: 0000 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

10.24211.24.722.2205.20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0002 Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0003 Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0005 Outorga dos Serviços de Telecomunicações

24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.24214.24.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24214.24.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.24214.24.721.0035.20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Correios

2205 Conecta Brasil

30.24214.24.721.2205.146W Adequação da infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Adequação da infraestrutura dos Correios

24216 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24216.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.24216.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24216.24.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.24216.24.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.24216.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24216.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.24216.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0999 Reserva de Contingência

10.24216.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2205 Conecta Brasil

10.24216.24.722.2205.15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL

PO: 0000 Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL

10.24216.24.722.2205.15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

PO: 0000 Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

10.24901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

10.24901.19.571.2204.4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento à Pesquisa nos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT

10.24901.19.572.2204.2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

PO: 0000 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

2206 Política Nuclear

10.24901.19.572.2206.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

2207 Programa Espacial Brasileiro

10.24901.19.572.2207.2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.24901.19.572.2208.0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

PO: 0000 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

10.24901.19.572.2208.0745 Investimento em Empresas Inovadoras

PO: 0000 Investimento em Empresas Inovadoras

10.24901.19.572.2208.0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24901.19.572.2208.20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Despesas Diversas

10.24901.19.572.2208.2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Despesas Diversas

10.24901.19.572.2208.2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

10.24901.19.572.2208.2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

10.24901.19.572.2208.2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

10.24901.19.572.2208.2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

10.24901.19.572.2208.2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

10.24901.19.572.2208.4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

10.24901.19.572.2208.4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

10.24901.19.572.2208.4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

10.24901.19.572.2208.4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

10.24901.19.572.2208.4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

10.24901.19.572.2208.8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

10.24901.19.573.2208.4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

PO: 0000 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

10.24901.19.753.2208.4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

10.24906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2205 Conecta Brasil

10.24906.24.722.2205.20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0001 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei nº 9.998/2000

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.24907.24.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

2205 Conecta Brasil

10.24907.24.572.2205.20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0003 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25000 Ministério da Economia - Administração Direta

25101 Ministério da Economia - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25101.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

- PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
- PO: 0005 Despesas Administrativas Gerais
- PO: 000A Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial
- PO: 000D Gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
- PO: 000E Despesas Administrativas Gerais das unidades descentralizadas
- PO: 000G Ouvidoria-Geral
- PO: 000I Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS)
- PO: MPGB Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental

10.25101.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25101.04.122.0032.20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

- PO: 0001 Fomento à Melhoria da Gestão Pública
- PO: 000N Aperfeiçoamento das Carreiras de EPPGG, AIE/EIS e ACE
- PO: 000P Modernização da Logística na Administração Pública federal
- PO: 000Q Suporte dos processos de transferências de recursos da União e da Plataforma +Brasil
- PO: 000T Centralização de Compras Públicas e Contratos
- PO: 000U Manutenção do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG
- PO: 000V Fortalecimento das ações de simplificação administrativa

10.25101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25101.04.122.0032.216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

- PO: 0003 Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho
- PO: 0004 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC
- PO: 0006 Aprimoramento da Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal

10.25101.04.122.0032.21AV Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho

- PO: 0000 Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho - Despesas Diversas
- PO: 0002 Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho - Pessoal Inativo

10.25101.04.122.0032.21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

- PO: 0000 Gestão das políticas de previdência e trabalho - Despesas Diversas
- PO: 0001 Despesas com gestão das políticas de previdência e trabalho
- PO: 0002 Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência
- PO: 0003 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social
- PO: 0004 Inteligência Previdenciária e Trabalhista
- PO: 0005 Serviços interativos de atendimento ao cidadão-usuário das políticas públicas de previdência e trabalho

10.25101.04.123.0032.1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

- PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

10.25101.04.126.0032.10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

- PO: 0002 Desenvolvimento de Módulos do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

10.25101.04.126.0032.211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

- PO: 0002 Apoio à Governança e Gestão de TIC
- PO: 000C Sistemas Estruturantes e Corporativos - SETIC

10.25101.04.127.0032.153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais

- PO: 0000 Adequação e Reforma de Instalações Prediais

10.25101.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.25101.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25101.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25101.28.846.0901.00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

PO: 0000 Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

10.25101.28.846.0901.00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

PO: 0000 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

20.25101.28.846.0901.00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

PO: 0000 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25101.04.122.0909.00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

10.25101.04.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.25101.04.364.0909.0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

PO: 0000 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

10.25101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

10.25101.28.846.0909.00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

PO: 0001 Dissolução da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S.A. - CASEMG

10.25101.28.846.0909.0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

PO: 0000 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

20.25101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0002 Montepio Civil

PO: 0003 Restituição de Valores Recolhidos ao Montepio Civil

20.25101.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.25101.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Contribuição ao Grupo dos 24 países em desenvolvimento - G24
PO: 0002 Contribuição ao Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)
PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS
PO: 0007 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS
PO: 0008 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

0999 Reserva de Contingência

10.25101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

20.25101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2201 Brasil Moderniza

10.25101.04.126.2201.15OP Estruturação do Governo Digital
PO: 0001 Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal
PO: 0005 Plataforma de Cidadania Digital
PO: 000A Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos
PO: 000B Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br)
PO: 000C Validação biométrica para Serviços Públicos

2209 Brasil, Nosso Propósito

10.25101.04.121.2209.4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais
PO: 0002 Coordenação das Empresas Estatais Federais

10.25101.04.125.2209.8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União
PO: 0001 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União
PO: 0002 Avaliação de Imóveis da União

10.25101.04.127.2209.152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal
PO: 0003 Reforma e Adequação dos imóveis das Unidades Regionais da SPU

10.25101.04.127.2209.20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União
PO: 0001 Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
PO: 0002 Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União
PO: 0005 Gestão de Receitas Patrimoniais
PO: 0006 Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União
PO: 0007 Regularização Fundiária e Provisão Habitacional em Imóveis da União
PO: 0008 Gestão de Orlas e Praias
PO: 0009 Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União
PO: 000A Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília
PO: 000I Gestão de Imóveis desocupados da União
PO: 000J Destinação de Imóveis da União à Administração Pública e Sociedade
PO: 000K Gestão da Informação de Imóveis Públicos Federais
PO: 0012 Racionalização do Uso de Imóveis da União e Estruturação do Fundo Imobiliário

2211 Inserção Econômica Internacional

10.25101.04.122.2211.20QN Gestão de Assuntos Internacionais
PO: 0000 Gestão de Assuntos Internacionais - Despesas Diversas
PO: 0003 Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)
PO: 0004 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais

10.25101.23.125.2211.2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais
PO: 0000 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

10.25101.23.126.2211.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior
PO: 0007 Sistema Novo Fluxo de Exportação e Importação

10.25101.23.693.2211.20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000L Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX

PO: 000M Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema da Balança Comercial Brasileira

10.25101.23.693.2211.20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

PO: 0001 Negociações de Acordos Internacionais

PO: 0008 Plano Nacional da Cultura Exportadora-PNCE

PO: 000A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX

PO: 000B Promoção do Comércio Exterior

PO: 000C Desenvolvimento e aprimoramento de inteligência comercial

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

10.25101.04.121.2212.217N Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

10.25101.22.125.2212.2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

PO: 0000 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

10.25101.22.661.2212.210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

PO: 000C Fomento à inovação e ao desenvolvimento de empresas inovadoras nascentes e de negócios de impacto socioambiental

PO: 000D Fomento a tecnologias e processos inovadores

10.25101.22.661.2212.210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento Industrial - Despesas Diversas

PO: 0007 Promoção da competitividade da cadeia produtiva nos diversos segmentos do setor industrial

PO: 000B Monitoramento, Desenvolvimento e Implantação das Zonas de Processamento de Exportação

10.25101.22.661.2212.21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

PO: 0001 Manisfestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

PO: 0002 Análises sobre desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios, boas práticas e melhoria regulatória

PO: 0003 Concorrência para a Prosperidade

10.25101.23.572.2212.15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

PO: 0000 Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

10.25101.23.691.2212.2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

PO: 0000 Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Despesas Diversas

PO: 0004 Manutenção e Aprimoramento de Soluções para Apoio aos Serviços de Registro e Legalização de Empresas

10.25101.23.691.2212.20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

PO: 0007 Fortalecimento e desenvolvimento do setor de comércio e serviços

PO: 0008 Apoio à qualificação e capacitação para o setor de comércio e serviços

10.25101.23.691.2212.210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio ao Microempreendedor Individual, potencial empreendedor e Artesão

PO: 0003 Sistemas Informatizados

PO: 000E Implementação da Política Nacional de Apoio e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

10.25101.11.125.2213.20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0005 Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0009 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS

PO: 000D Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978

10.25101.11.126.2213.21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

PO: 0001 Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário - eSocial

PO: 0003 Manutenção do eSocial

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25101.11.128.2213.20YV Democratização das Relações de Trabalho

PO: 0001 Capacitação em Relações do Trabalho

PO: 0002 Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas

PO: 0003 Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical

2214 Nova Previdência

10.25101.04.122.2214.212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

PO: 0001 Sustentatibilidade e fomento do regime de previdência complementar

PO: 0002 Desenvolvimento e sustentabilidade do regime geral de previdência

PO: 0003 Desenvolvimento e sustentabilidade dos regimes próprios de previdência

20.25101.09.271.2214.2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

PO: 0000 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Despesas Diversas

PO: 0001 Sustentabilidade dos serviços de perícia médica

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

10.25101.04.121.2215.20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)

10.25101.04.121.2215.8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

PO: 0001 Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público

PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária

PO: 0004 Gestão e Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário

10.25101.04.123.2215.20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas

PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União

PO: 0003 Gestão de Obrigações da União

PO: 0004 Gestão de Haveres da União

PO: 0005 Gestão da Dívida Pública

PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR

10.25101.04.125.2215.20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

PO: 0002 Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

PO: 0003 Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico

10.25101.04.126.2215.20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

PO: 0006 Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25103.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

PO: 0002 Administração da Unidade - RFB

10.25103.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25103.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25103.04.122.0032.21AW Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira - Despesas Diversas

PO: 0002 Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira - Pessoal Inativo

10.25103.04.125.0032.20VF Fortalecimento Institucional

PO: 0000 Fortalecimento Institucional - Despesas Diversas

PO: 0009 Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão

PO: 000A Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000B Reaparelhamento das Unidades Operacionais

PO: 000C Capacitação e Especialização de Recursos Humanos

10.25103.04.125.0032.2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Despesas Diversas

PO: 2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2867 Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho

10.25103.04.126.0032.15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

PO: 0001 Desenvolvimento e implantação do Redesim

PO: 0002 Aprimoramento do Sistema Público de Escrituração Digital e do Ambiente de Notas Fiscais eletrônicas

PO: 0004 Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - Sinter

10.25103.04.126.0032.20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PO: 0000 Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Despesas Diversas

PO: 0001 Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PO: 0002 Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

PO: 0004 Modernização e Aperfeiçoamento de Soluções de Tecnologia, Informação e Comunicação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

10.25103.04.129.0032.219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

PO: 0000 Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

10.25103.04.129.0032.2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Arrecadação Tributária e Aduaneira

10.25103.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25103.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25103.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25103.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25103.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25103.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT

PO: 0002 Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA

PO: 0003 Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA

PO: 0005 Contribuição ao Projeto sobre Erosão de Base de Cálculo e Deslocamento de Lucros – BEPS

PO: 0006 Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM

10.25103.28.846.0910.00R5 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

PO: 0000 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

0999 Reserva de Contingência

10.25103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.25103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2211 Inserção Econômica Internacional

10.25103.04.126.2211.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25104.04.092.0032.2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

PO: 0000 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Despesas Diversas

PO: 0001 Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Manutenção de Sistema Informatizado para a Dívida Ativa Previdenciária

10.25104.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.25104.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25104.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25104.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25104.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25104.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25104.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25104.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0003 Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade

0999 Reserva de Contingência

10.25104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.25104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

25201 Banco Central do Brasil

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25201.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0004 Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade de Inteligência Financeira

10.25201.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25201.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25201.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25201.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25201.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25201.28.846.0910.0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

PO: 0000 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

10.25201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Rede Internacional de Proteção ao Consumidor de Produtos Financeiros – Finconet

PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA

PO: 0008 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

PO: 0010 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

PO: 0011 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD

PO: 0012 Contribuição ao Grupo de Egmont

10.25201.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX

0999 Reserva de Contingência

20.25201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

10.25201.04.122.4003.20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

PO: 0000 Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

10.25201.04.125.4003.21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0001 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

PO: 0002 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Despesas Diversas

PO: 0003 Regulação do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0004 Organização do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0005 Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional

10.25201.04.126.4003.148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

10.25201.04.183.4003.21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

PO: 0001 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 0002 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25202.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25202.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25202.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25202.23.694.0035.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25202.23.694.0035.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25203.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.25203.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25203.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25203.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25203.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25203.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25203.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25203.04.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25203.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO

PO: 0003 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE/OECD

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

10.25203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.25203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

10.25203.04.123.2215.20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)

PO: 0002 Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0003 Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais

10.25203.04.125.2215.210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0002 Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.25206.09.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0004 Funcionamento dos Escritórios de Representação da Previc

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.25206.09.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.25206.09.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.25206.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.25206.09.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25206.09.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.25206.09.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.25206.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS

0999 Reserva de Contingência

20.25206.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2214 Nova Previdência

20.25206.09.122.2214.212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

PO: 0000 Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

20.25206.09.125.2214.2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

PO: 0002 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Autorização, Supervisão e Fiscalização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

20.25206.09.183.2214.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25207.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25207.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25207.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25208 Superintendência de Seguros Privados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25208.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0003 Capacitação dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0004 Adminstração da Superintendência de Seguros Privados

10.25208.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25208.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25208.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25208.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25208.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25208.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25208.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25208.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Supervisores de Seguros da América Latina - ASSAL

PO: 0002 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL

PO: 0004 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

0999 Reserva de Contingência

10.25208.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.25208.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

10.25208.04.125.2215.20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0001 Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0002 Regulação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0003 Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25210.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25210.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25210.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25210.23.694.0035.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25211.22.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25211.22.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25211.22.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25211.22.662.0035.3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

PO: 0000 Adequação e Modernização do Parque Industrial

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25220.23.122.0035.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25220.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25220.23.694.0035.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25220.23.694.0035.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25230.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25230.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25230.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25234.23.122.0035.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25234.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25234.23.694.0035.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25234.23.694.0035.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25246.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25246.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25276.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25276.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25276.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25277.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25277.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25277.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25289.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25289.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25294.09.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25294.09.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25294.09.126.0035.4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25296.22.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão Administrativa Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.25296.22.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25296.22.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25296.22.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25296.22.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25296.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.25296.22.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25296.22.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

20.25296.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25296.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF

PO: 0003 Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios – ILAC

PO: 0004 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE

PO: 0005 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC

PO: 0007 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25296.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.25296.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

10.25296.22.125.2212.214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

PO: 0001 Custeio das despesas com servidores da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I em função de delegação de competência
PO: 0002 Operacionalização da fiscalização em metrologia e qualidade

10.25296.22.571.2212.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.25296.22.665.2212.153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

PO: 0000 Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

10.25296.22.665.2212.214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade

PO: 0001 Avaliação da Conformidade

PO: 0002 Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal, Científica e Industrial

PO: 0003 Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia

25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25297.22.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Gestão Administrativa Geral

PO: 0004 Gestão Administrativa Regional

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão da disseminação da Propriedade Intelectual

PO: 0007 Comunicação Institucional

10.25297.22.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25297.22.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25297.22.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25297.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.25297.22.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.25297.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.25297.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

10.25297.22.664.2212.21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Gestão da Tecnologia da Informação

PO: 0002 Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas

25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25298.22.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gestão do Parque Lógico Computacional da Suframa

PO: 0002 Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado do Acre

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado do Amapá

PO: 0006 Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado de Rondônia

PO: 0007 Despesas Gerais da Unidade Descentralizada do Estado de Roraima

10.25298.22.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25298.22.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25298.22.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25298.22.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25298.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.25298.22.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.25298.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.25298.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

10.25298.22.661.2212.210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Despesas Diversas

PO: 0004 Concessão de Bolsas para Pesquisa no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

PO: 0008 Aquisição de hardware para o Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

10.25298.22.661.2212.210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Despesas Diversas

25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25299.11.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.25299.11.122.0032.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25299.11.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25299.11.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25299.11.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25299.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.25299.11.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.25299.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

10.25299.11.571.2213.20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

PO: 0000 Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25300.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.25300.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25300.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25300.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25300.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25300.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25300.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.25300.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25300.04.571.2215.00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

PO: 0000 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

10.25300.04.571.2215.4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

PO: 0000 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25301.04.121.0032.15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

PO: 0001 Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC

PO: 0002 Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC

PO: 0004 Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência

10.25301.04.121.0032.20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

PO: 000K Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais

PO: 000M Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

10.25301.04.121.0032.20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

PO: 0006 Censo Demográfico 2020

10.25301.04.122.0032.15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

PO: 0002 Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE

PO: 0003 Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - SEGN

10.25301.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0006 Gestão de Processos, Logística e Pessoas

10.25301.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25301.04.127.0032.20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

PO: 0006 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

10.25301.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25301.04.573.0032.2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil

10.25301.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25301.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25301.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25301.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25301.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI

PO: 0006 Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS

PO: 0007 Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS

PO: 0008 Contribuição à International Statistical Institute – ISI

0999 Reserva de Contingência

20.25301.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

10.25301.04.182.2218.15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

PO: 0000 Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.25301.04.364.5013.20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

PO: 0000 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25302.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

PO: 0003 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

10.25302.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.25302.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.25302.04.128.0032.20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

PO: 0001 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública

PO: 0004 Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação

PO: 0006 Aperfeiçoamento de Carreiras

PO: 0008 Educação Mediada por Tecnologias

PO: 0009 Especialização para Servidores Públicos

PO: 000A Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos

10.25302.04.128.0032.20VE Promoção da Educação Fiscal

PO: 0000 Promoção da Educação Fiscal

10.25302.04.128.0032.2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0000 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

10.25302.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25302.04.573.0032.216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

PO: 0001 Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

10.25302.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.25302.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.25302.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25302.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA)

0999 Reserva de Contingência

20.25302.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

25303 Instituto Nacional do Seguro Social

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.25303.09.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0006 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

PO: 0007 Reformas e Melhorias

20.25303.09.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.25303.09.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.25303.09.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.25303.09.271.0032.8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

PO: 0000 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

20.25303.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.25303.09.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.25303.09.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.25303.09.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.25303.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25303.28.846.0909.009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA

PO: 0000 Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA

20.25303.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0000 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.25303.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS

PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

0999 Reserva de Contingência

20.25303.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2214 Nova Previdência

20.25303.09.092.2214.2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

PO: 0000 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

20.25303.09.126.2214.2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

PO: 0000 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

20.25303.09.128.2214.20GN Educação Previdenciária e Financeira

PO: 0000 Educação Previdenciária e Financeira

20.25303.09.183.2214.2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

PO: 0000 Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Despesas Diversas

PO: 0001 Sistema Nacional de Informações de Registro Civil/ SIRC

PO: 0002 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.25303.09.271.2214.116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

PO: 0000 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

20.25303.09.271.2214.2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

PO: 0000 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Despesas Diversas

PO: 0002 Serviço Social Previdenciário

PO: 0003 Serviço de Análise dos Processos para Reconhecimento de Direito a Benefícios Previdenciários

PO: 0004 Serviço de Reabilitação Profissional

PO: 0005 Teleatendimento Previdenciário

20.25303.09.665.2214.2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

PO: 0000 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

20.25303.09.665.2214.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25903.28.846.0909.0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

PO: 0000 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

10.25903.28.846.0909.0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

PO: 0001 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no SFH

PO: 0002 Demais Despesas

10.25903.28.846.0909.0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.25915.11.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Apoio às Ações de Manutenção e Investimento em Tecnologia da Informação

PO: 0004 Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

20.25915.11.122.0032.4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.25915.11.334.0902.0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

PO: 0000 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25915.28.846.0909.00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

PO: 0000 Recursos para Programações em Despesas de Capital

2210 Empregabilidade

20.25915.11.333.2210.20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

PO: 0000 Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

20.25915.11.333.2210.20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

PO: 0000 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

20.25915.11.334.2210.2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

PO: 0000 Fomento à Inclusão Produtiva

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

20.25915.11.123.2213.20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0002 Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

20.25915.11.125.2213.4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

PO: 0000 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

20.25915.11.126.2213.4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV
PO: 0002 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

20.25915.11.332.2213.2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

PO: 0000 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

20.25915.11.334.2213.2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

PO: 0000 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

20.25915.11.571.2213.20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

PO: 0003 Observatório do Mundo do Trabalho Nacional

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

20.25915.11.331.5027.00H4 Seguro Desemprego

PO: 0001 Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)
PO: 0002 Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)
PO: 0003 Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)
PO: 0004 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)
PO: 0005 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)

20.25915.11.331.5027.0581 Abono Salarial

PO: 0000 Abono Salarial

25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.25916.04.122.0032.20AP Serviços de Auditoria e Controle

PO: 0000 Serviços de Auditoria e Controle

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25916.28.846.0909.0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

PO: 0000 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25916.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.25917.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor Estaduais do RGPS

0999 Reserva de Contingência

20.25917.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2214 Nova Previdência

20.25917.09.271.2214.009W Compensação Previdenciária

PO: 0000 Compensação Previdenciária

20.25917.09.271.2214.0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Urbanos

20.25917.09.271.2214.0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Rurais

25918 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.25918.23.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25918.23.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25918.23.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26000 Ministério da Educação - Administração Direta

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26101.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação
- PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais
- PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade

10.26101.12.122.0032.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

- PO: 0001 Gestão Executiva de Políticas Públicas
- PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação
- PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica
- PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior
- PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior
- PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica
- PO: 000C Gerenciamento Orçamentário de Políticas Educacionais
- PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais
- PO: 000F Gerenciamento das Políticas de Alfabetização
- PO: 000M Gerenciamento das Políticas de Modalidades Especializadas de Educação

10.26101.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26101.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26101.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

- PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26101.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26101.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
- PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva

10.26101.12.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

- PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS
- PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
- PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS
- PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
- PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS
- PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
- PO: 0009 Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD
- PO: 000B Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP
- PO: 000D Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
- PO: 000E Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE)

10.26101.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26101.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.26101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Financeira

10.26101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Despesas Diversas

PO: 0003 Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária

PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária

20.26101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26101.12.368.5011.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

PO: 0008 Capacitação e Formação dos Profissionais das Escolas Cívico Militares

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26101.12.363.5012.15R4 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26101.12.363.5012.219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26101.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26101.12.364.5013.152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

PO: 0002 Construção de alojamentos dos alunos do ITA (H8)

10.26101.12.364.5013.15R3 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

10.26101.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0006 Mais Médicos

10.26101.12.364.5013.219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

PO: 0000 Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio à execução de planos de gestão nas Instituições Federais de Ensino

10.26101.12.364.5013.6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

20.26101.12.364.5013.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26104.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26104.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26104.12.368.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26104.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26104.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26104.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.26104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26104.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

26105 Instituto Benjamin Constant

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26105.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26105.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26105.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26105.12.368.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26105.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26105.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26105.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26105.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.26105.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26105.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26105.12.364.5013.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

26201 Colégio Pedro II

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26201.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26201.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26201.12.368.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26201.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26201.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26201.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26201.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26201.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26230.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26230.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26230.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26230.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26230.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26230.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26230.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26230.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26230.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26230.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26230.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26230.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26230.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26231 Universidade Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26231.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26231.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26231.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26231.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26231.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26231.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26231.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26231.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26231.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26231.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26231.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26231.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26231.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26231.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26232 Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26232.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26232.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26232.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26232.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26232.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26232.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26232.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26232.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26232.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26232.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26232.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26232.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26232.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26232.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26232.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26233 Universidade Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26233.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26233.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26233.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26233.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26233.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26233.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26233.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26233.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26233.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26233.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0007 Contribuição ao Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa (FORPROP)

PO: 0008 Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

PO: 000A Anuidade ANDIFES

PO: 0010 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)

PO: 0011 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL)

PO: 0012 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Programas de Pós-Gradução em Comunicação (COMPOS)

PO: 0013 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)

PO: 0014 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (ANPAD)

PO: 0015 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)

PO: 0016 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)

PO: 0017 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)

PO: 0018 Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)

0999 Reserva de Contingência

20.26233.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26233.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26233.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26233.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26233.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26234.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26234.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26234.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26234.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26234.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26234.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26234.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26234.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26234.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26234.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26234.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26234.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26234.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26234.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26234.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26235 Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26235.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26235.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26235.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26235.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26235.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26235.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26235.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26235.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26235.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26235.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26235.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26235.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26235.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26235.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26235.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26235.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26236 Universidade Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26236.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26236.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26236.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26236.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26236.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26236.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26236.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26236.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26236.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26236.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26236.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26236.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26236.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26236.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26236.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26236.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26237.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26237.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26237.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26237.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26237.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26237.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26237.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0007 Anuidade International Council for Laboratory Animal Science - ICLAS

10.26237.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26237.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26237.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26237.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26237.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26237.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26237.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26238.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26238.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26238.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26238.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26238.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26238.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26238.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26238.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26238.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26238.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades
PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL
PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM
PO: 0023 Contribuição ao Centro Interuniversitário de Desarrollo - CINDA

10.26238.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)
PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)
PO: 0005 Pagamento de Anuidade à Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU)
PO: 0006 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)
PO: 0008 Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)
PO: 0009 Pagamengto de Anuidade à Câmara Brasileira do Livro (CBL)
PO: 000A Anuidade ANDIFES
PO: 0012 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Programas de Pós-Gradução em Comunicação (COMPOS)
PO: 0013 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)
PO: 0015 Pagamento de Anuidade à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)
PO: 0019 Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino (CONDICAP)
PO: 0021 Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)
PO: 0022 Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
PO: 0023 Associação de Universidades em Rede (UniRede)
PO: 0024 Pagamento de Anuidade do Comitê Nacional Brasileiro do International Council of Museums (ICOM)
PO: 0025 Contribuição à Câmara Mineira do Livro (CML)
PO: 0026 Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)
PO: 0027 Contribuição à Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE)
PO: 0028 Pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)
PO: 0029 Pagamento de anuidade à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)

0999 Reserva de Contingência

20.26238.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26238.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0002 Funcionamento do Colégio Técnico da UFMG
PO: 0003 Funcionamento do Teatro Universítario da UFMG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26238.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0003 Assistência Estudantil do Ensino Profissional do Colégio Técnico da UFMG

PO: 0004 Assistência Estudantil do Ensino Profissional do Teatro Universitário da UFMG

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26238.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26238.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26238.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

10.26238.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26239 Universidade Federal do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26239.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26239.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26239.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26239.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26239.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26239.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26239.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26239.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26239.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26239.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26239.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26239.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26239.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26239.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26239.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26239.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26239.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26240 Universidade Federal da Paraíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26240.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26240.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26240.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26240.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26240.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26240.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26240.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26240.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26240.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26240.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26240.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26240.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26240.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26240.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26240.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26240.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26241 Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26241.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26241.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26241.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26241.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26241.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26241.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26241.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26241.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26241.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0017 Contribuição à Consortium for North American Higher Education Collaboration - CONAHEC

10.26241.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.26241.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26241.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26241.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26241.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

10.26241.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26242.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26242.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26242.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26242.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26242.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26242.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26242.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26242.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26242.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26242.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26242.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26242.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26242.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26242.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26242.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26242.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26243.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26243.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26243.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26243.12.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Associação Instituto Internacional de Física - IIF

10.26243.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26243.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26243.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26243.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26243.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26243.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26243.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26243.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26243.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26243.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26243.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26243.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26243.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26243.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26244.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26244.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26244.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26244.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26244.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26244.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26244.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26244.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26244.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26244.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26244.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26244.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26244.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26244.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26245.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26245.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26245.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26245.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26245.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26245.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26245.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26245.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26245.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26245.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26245.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26245.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26245.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26245.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26245.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26245.12.364.5013.7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

PO: 0000 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

10.26245.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26246.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26246.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26246.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26246.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26246.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26246.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26246.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26246.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26246.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26246.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26246.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26246.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26246.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26246.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26246.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26246.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26247.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26247.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26247.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26247.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26247.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26247.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26247.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26247.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26247.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26247.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26247.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26247.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26247.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26247.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26247.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26247.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26248.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26248.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26248.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26248.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26248.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26248.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26248.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26248.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26248.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26248.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26248.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26248.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26249.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26249.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26249.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26249.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26249.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26249.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26249.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26249.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26249.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26249.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26249.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26249.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26249.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26249.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26249.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26250.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26250.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26250.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26250.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26250.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26250.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26250.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26250.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26250.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26250.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26250.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26250.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26250.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26250.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26250.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26251.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26251.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26251.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26251.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26251.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26251.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26251.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26251.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.26251.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26251.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26251.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26251.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26251.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26251.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26252.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26252.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26252.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26252.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26252.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26252.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26252.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26252.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26252.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26252.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26252.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26252.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26252.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26252.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26253.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26253.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26253.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26253.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26253.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26253.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26253.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26253.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26253.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26253.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26253.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26253.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26253.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26254.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26254.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26254.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26254.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26254.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26254.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26254.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26254.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26254.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26254.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26254.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26254.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26254.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26254.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26255.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26255.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26255.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26255.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26255.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26255.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26255.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26255.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26255.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26255.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26255.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26255.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26255.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26255.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26256.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26256.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26256.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26256.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26256.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26256.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26256.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26256.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26256.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26256.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26256.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26257.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26257.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26257.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26257.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26257.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26257.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26257.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26257.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0013 Contribuição à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação - AUIP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26257.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26257.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26257.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26257.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26257.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26258.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26258.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26258.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26258.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26258.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26258.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26258.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.26258.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26258.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26258.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26258.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26258.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

10.26258.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26260 Universidade Federal de Alfenas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26260.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26260.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26260.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26260.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26260.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26260.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26260.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26260.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.26260.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26260.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26260.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26260.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26260.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26260.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26261 Universidade Federal de Itajubá

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26261.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26261.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26261.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26261.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26261.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26261.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26261.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26261.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26261.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26261.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26261.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26261.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26261.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26261.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26262 Universidade Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26262.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26262.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26262.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26262.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26262.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26262.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26262.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26262.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26262.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0012 Contribuição a Associação Internacional de Parques Tecnológicos (IASP)

10.26262.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26262.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26262.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26262.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26262.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26262.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26263 Universidade Federal de Lavras

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26263.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26263.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26263.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26263.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26263.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26263.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26263.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26263.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26263.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26263.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26263.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26263.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26263.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26264.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26264.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26264.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26264.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26264.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26264.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26264.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26264.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26264.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26264.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26264.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26264.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26266.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26266.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26266.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26266.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26266.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26266.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26266.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26266.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26266.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26266.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26266.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26266.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26266.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26266.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26267.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26267.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26267.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26267.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26267.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26267.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26267.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26267.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26267.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26267.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26267.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26267.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26267.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26267.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26268.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26268.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26268.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26268.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26268.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26268.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26268.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26268.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26268.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26268.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26268.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26268.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26269.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26269.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26269.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26269.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26269.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26269.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26269.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26269.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26269.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26269.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26269.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26269.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26269.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26269.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26269.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26270.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26270.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26270.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26270.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26270.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26270.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26270.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26270.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26270.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26270.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26270.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26270.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26270.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26270.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26270.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26271 Fundação Universidade de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26271.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26271.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26271.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26271.12.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0009 Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26271.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26271.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26271.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26271.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26271.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26271.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26271.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26271.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26271.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26271.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26271.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26272.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26272.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26272.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26272.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26272.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26272.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26272.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26272.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26272.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26272.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26272.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26272.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26272.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26272.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26272.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26273.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26273.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26273.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26273.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26273.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26273.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26273.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26273.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26273.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26273.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26273.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26273.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26273.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26274.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26274.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26274.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26274.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26274.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26274.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26274.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.26274.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.26274.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26274.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26274.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26274.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26274.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26274.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26274.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26274.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26275.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26275.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26275.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26275.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26275.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26275.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26275.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26275.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26275.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26275.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26275.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26275.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26275.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26275.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26275.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26276.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26276.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26276.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26276.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26276.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26276.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26276.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26276.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26276.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26276.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26276.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26276.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26276.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26277.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26277.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26277.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26277.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26277.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26277.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26277.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26277.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26277.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26277.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.26277.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26277.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26277.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26277.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26277.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26278.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26278.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26278.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26278.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26278.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26278.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26278.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26278.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26278.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26278.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26278.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26278.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26278.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26278.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26278.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26279.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26279.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26279.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26279.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26279.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26279.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26279.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26279.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26279.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26279.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26279.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26279.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26279.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26279.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26279.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26280.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26280.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26280.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26280.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26280.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26280.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26280.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.26280.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26280.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26280.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26280.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26280.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26280.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26281.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26281.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26281.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26281.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26281.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26281.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26281.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26281.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26281.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26281.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26281.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26281.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26281.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26282.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26282.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26282.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26282.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26282.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26282.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26282.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26282.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26282.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26282.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26282.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26282.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26282.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26282.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26282.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26282.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26282.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26283.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26283.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26283.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26283.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26283.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26283.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica Civis - Participação do Servidor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26283.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26283.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26283.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26283.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26283.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26283.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26283.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26283.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26284.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26284.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26284.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26284.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26284.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26284.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26284.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26284.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.26284.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26284.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26284.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26284.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26284.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26284.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26285.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26285.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26285.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26285.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26285.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26285.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26285.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26285.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26285.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26285.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26285.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26285.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26286.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26286.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26286.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26286.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26286.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26286.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26286.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.26286.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26286.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26286.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26286.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26286.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26286.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26290.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Administração da tecnologia da informação

10.26290.12.122.0032.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas

PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais

10.26290.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26290.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26290.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26290.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26290.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26290.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26290.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26290.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.26290.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

10.26290.12.363.5014.21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

10.26290.12.364.5014.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26290.12.364.5014.6503 Censo da Educação Superior

PO: 0000 Censo da Educação Superior

10.26290.12.368.5014.20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

PO: 0001 Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

PO: 0002 Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB

PO: 0003 Demais Exames

PO: 0004 Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA

10.26290.12.368.5014.4014 Censo Escolar da Educação Básica

PO: 0000 Censo Escolar da Educação Básica

10.26290.12.573.5014.4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

PO: 0000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26291.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

10.26291.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26291.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26291.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26291.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26291.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26291.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26291.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.26291.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26291.12.368.5011.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0001 Educação Básica Presencial

PO: 0002 Educação Básica a Distância

10.26291.12.368.5011.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0003 Educação Básica Presencial

PO: 0004 Educação Básica a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

PO: 0006 Ciência na Escola

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26291.12.364.5013.0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

PO: 0001 Ciência sem Fronteiras

PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País

PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior

PO: 0004 Concessão de Bolsas de Estudos para Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT

10.26291.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26291.12.573.5013.2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

PO: 0000 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

10.26291.12.364.5014.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26292.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração Geral

PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos

PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia

PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais

10.26292.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26292.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26292.12.128.0032.6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

10.26292.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26292.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26292.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26292.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26292.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.26292.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26292.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

10.26292.12.573.5014.4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

PO: 0000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26294.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26294.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26294.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26294.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26294.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

20.26294.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0003 Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26294.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26294.12.302.5013.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

20.26294.12.302.5013.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26294.12.364.5013.00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

PO: 0003 Concessão de Bolsas de Extensão Integrantes ao Programa Mais Médicos

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26298.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26298.12.122.0032.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação

10.26298.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26298.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26298.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26298.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26298.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26298.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26298.12.847.0032.0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0001 Complementação da União ao FUNDEB - parcela vinculada à Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

PO: 0002 Complementação da União ao FUNDEB - Demais Despesas

20.26298.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26298.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.26298.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5011 Educação Básica de Qualidade

10.26298.12.365.5011.00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0000 Apoio à Manutenção da Educação Infantil

10.26298.12.366.5011.00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

PO: 0000 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Despesas Diversas

10.26298.12.366.5011.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Despesas Diversas

10.26298.12.368.5011.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0006 Concessão de Bolsas de Apoio ao Programa Educação Conectada

10.26298.12.368.5011.0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio - Tempo Integral

PO: 0005 Apoio ao desenvolvimento do Programa Educação Conectada

PO: 0009 Apoio ao Desenvolvimento do Programa de Implantação das Escolas Cívico-Militares

PO: 0010 Apoio ao desenvolvimento e implementação de escolas militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26298.12.368.5011.0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

10.26298.12.368.5011.0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

PO: 0000 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

10.26298.12.368.5011.20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0004 Apoio à Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares

PO: 0005 Apoio à infraestrutura para a Educação Básica - Obras

PO: 0006 Apoio à infraestrutura para a Educação Básica - Equipamento e Mobiliário

PO: 0009 Apoio à infraestrutura para educação básica – Escolas Militares

10.26298.12.368.5011.20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

PO: 0000 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

10.26298.12.847.5011.0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

PO: 0000 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0002 Novo Mais Educação

PO: 0004 PDDE Estrutura - Diversidade e Inclusão

PO: 0005 PDDE - Educação Conectada

20.26298.12.306.5011.00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

PO: 0000 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26298.12.363.5012.21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC - Bolsa Formação

PO: 0003 PRONATEC - Bolsas e Auxílios - Rede Federal

PO: 0004 MEDIOTEC - Bolsa-Formação

PO: 0005 MEDIOTEC - Bolsas e Auxílios - Rede Federal

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26298.12.364.5013.0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

PO: 0000 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

10.26298.12.364.5013.00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

PO: 0000 Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

10.26298.12.364.5013.0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

PO: 0000 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26298.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0004 Bolsas do Programa de Educação Tutorial - PET

PO: 0007 Programa de Educação Tutorial - Outros Custeios

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26350.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26350.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26350.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26350.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26350.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26350.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26350.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26350.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26350.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0026 Contribuição ao Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida

10.26350.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26350.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26350.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26350.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26350.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26350.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26351.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26351.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26351.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26351.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26351.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26351.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26351.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26351.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26351.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26351.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26351.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0002 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26351.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26351.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26351.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26352.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26352.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26352.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26352.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26352.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26352.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26352.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26352.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26352.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26352.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26352.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26352.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26352.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26352.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26358.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26358.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26358.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26358.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26358.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26358.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26359.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26359.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26359.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26359.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26359.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26359.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26362.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26362.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26362.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26362.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26362.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26362.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26363.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26363.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26363.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26363.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26363.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.26363.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26364.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26364.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26364.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26364.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26364.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26364.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26365.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26365.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26365.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26365.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26365.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26365.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.26365.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26366.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26366.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26366.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26366.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26366.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26366.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26367.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26367.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26367.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26367.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26367.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26367.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26368.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26368.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26368.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26368.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26368.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26368.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26369.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26369.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26369.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26369.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26369.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26369.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26370.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26370.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26370.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26370.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26370.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26370.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26371.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26371.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26371.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26371.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26371.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26371.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26372.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26372.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26372.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26372.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26372.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26372.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26373.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26373.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26373.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26373.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26373.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26373.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26374.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26374.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26374.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26374.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26374.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26374.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26378.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26378.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26378.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26378.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26378.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.26378.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26385.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26385.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26385.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26385.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26385.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26385.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26386.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26386.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26386.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26386.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26386.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26386.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26387 Hospital Universitário de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26387.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26387.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26387.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26387.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26387.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26387.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26388.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26388.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26388.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26388.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26388.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26388.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26389.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26389.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26389.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26389.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26389.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26389.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26391.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26391.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26391.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26391.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26391.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26391.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26392.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26392.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26392.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26392.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26392.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26392.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26393 Hospital Universitário de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26393.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26393.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26393.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26393.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26393.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26393.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26394.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26394.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26394.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26394.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26394.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26394.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26395.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26395.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26395.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26395.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26395.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26395.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26396.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26396.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26396.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26396.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26396.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26396.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26397 Hospital Júlio Muller

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26397.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26397.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26397.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26397.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26397.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26397.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26398.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26398.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26398.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26398.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26398.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26398.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26399.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26399.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26399.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26399.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26399.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26399.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26400.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26400.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26400.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26400.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26400.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26400.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26401.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26401.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26401.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

26402 Instituto Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26402.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26402.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26402.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26402.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26402.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26402.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26402.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26402.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26402.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26402.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26402.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26403 Instituto Federal do Amazonas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26403.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26403.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26403.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26403.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26403.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26403.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26403.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26403.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26403.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26403.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26403.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26403.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26404 Instituto Federal Baiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26404.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26404.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26404.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26404.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26404.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26404.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26404.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26404.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26404.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26404.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26404.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26404.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26405 Instituto Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26405.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26405.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26405.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26405.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26405.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26405.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26405.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26405.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26405.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26405.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26405.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26405.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26406.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26406.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26406.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26406.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26406.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26406.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26406.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26406.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26406.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26406.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26406.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26406.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26406.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26407 Instituto Federal Goiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26407.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26407.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26407.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26407.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26407.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26407.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26407.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26407.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26407.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26407.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26407.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26407.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26407.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26408 Instituto Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26408.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26408.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26408.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26408.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26408.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26408.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26408.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26408.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26408.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26408.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26408.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26408.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26409.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26409.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26409.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26409.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26409.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26409.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26409.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26409.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26409.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26409.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26409.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26409.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26410.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26410.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26410.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26410.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26410.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26410.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26410.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26410.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26410.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26410.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26410.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26410.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26410.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26411.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26411.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26411.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26411.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26411.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26411.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26411.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26411.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26411.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26411.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26411.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26411.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26411.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26412.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26412.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26412.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26412.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26412.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26412.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26412.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26412.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26412.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26412.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26412.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26413.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26413.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26413.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26413.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26413.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26413.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26413.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26413.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0022 Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)

0999 Reserva de Contingência

20.26413.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26413.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26413.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26413.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26413.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26414.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26414.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26414.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26414.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26414.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26414.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26414.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26414.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26414.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26414.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26414.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26414.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26415.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26415.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26415.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26415.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26415.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26415.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26415.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26415.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26415.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26415.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26416 Instituto Federal do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26416.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26416.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26416.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26416.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26416.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26416.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26416.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26416.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26416.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26416.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26416.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26416.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26417 Instituto Federal da Paraíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26417.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26417.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26417.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26417.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26417.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26417.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26417.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26417.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26417.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26417.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26417.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26417.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26417.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26418.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26418.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26418.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26418.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26418.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26418.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26418.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26418.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26418.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26418.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26418.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26419.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26419.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26419.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26419.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26419.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26419.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26419.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26419.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26419.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26419.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26419.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26419.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26420 Instituto Federal Farroupilha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26420.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26420.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26420.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26420.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26420.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26420.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26420.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26420.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26420.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26420.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26420.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26420.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26420.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26421 Instituto Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26421.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26421.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26421.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26421.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26421.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26421.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26421.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26421.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26421.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26421.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26421.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26422 Instituto Federal Catarinense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26422.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26422.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26422.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26422.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26422.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26422.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26422.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26422.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26422.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26422.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26422.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26422.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26423 Instituto Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26423.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26423.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26423.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26423.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26423.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26423.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26423.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26423.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26423.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26423.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26423.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26424 Instituto Federal do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26424.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26424.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26424.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26424.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26424.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26424.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26424.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26424.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26424.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26424.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26425 Instituto Federal do Acre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26425.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26425.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26425.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26425.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26425.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26425.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26425.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26425.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26425.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26425.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26425.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26425.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26425.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26426 Instituto Federal do Amapá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26426.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26426.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26426.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26426.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26426.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26426.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26426.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26426.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26426.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26426.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26426.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26426.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26427 Instituto Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26427.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26427.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26427.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26427.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26427.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26427.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26427.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26427.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26427.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26427.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26427.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26427.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26428 Instituto Federal de Brasília

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26428.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26428.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26428.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26428.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26428.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26428.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26428.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26428.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26428.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26428.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26428.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26428.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26429 Instituto Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26429.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26429.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26429.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26429.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26429.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26429.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26429.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26429.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26429.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26429.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26430.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26430.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26430.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26430.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26430.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26430.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26430.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26430.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26430.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26430.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26430.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26430.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26430.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26431 Instituto Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26431.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26431.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26431.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26431.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26431.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26431.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26431.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26431.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26431.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26431.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26431.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26431.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26431.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26432 Instituto Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26432.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26432.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26432.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26432.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26432.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26432.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26432.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26432.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26432.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26432.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26432.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26432.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26433.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26433.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26433.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26433.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26433.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26433.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26433.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26433.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26433.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26433.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26433.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26433.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26433.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26434 Instituto Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26434.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26434.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26434.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26434.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26434.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26434.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26434.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26434.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26434.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26434.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26434.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26435.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26435.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26435.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26435.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26435.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26435.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26435.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26435.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26435.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26435.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26435.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26435.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26436.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26436.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26436.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26436.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26436.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26436.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26436.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26436.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26436.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26436.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26436.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26436.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26437 Instituto Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26437.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26437.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26437.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26437.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26437.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26437.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26437.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26437.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26437.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26437.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26437.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26438.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26438.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26438.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26438.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26438.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26438.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26438.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26438.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26438.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26438.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26438.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26438.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26438.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26438.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26439 Instituto Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26439.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26439.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26439.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26439.12.363.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26439.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26439.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26439.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26439.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

0999 Reserva de Contingência

20.26439.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.26439.12.363.5012.20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26439.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.26439.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26440.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26440.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26440.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26440.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26440.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26440.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26440.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26440.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26440.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26440.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26440.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.26440.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26440.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26441.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26441.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26441.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26441.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26441.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26441.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26441.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26441.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26441.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26441.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

10.26441.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26441.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

10.26441.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26442.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26442.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26442.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26442.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26442.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26442.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26442.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26442.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.26442.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26442.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26442.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.26442.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26442.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26442.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26443.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.26443.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26443.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26443.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26443.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26443.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.26443.12.302.5013.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26443.12.302.5013.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

20.26443.12.364.5013.00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

PO: 0001 Bolsas do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)

PO: 0002 Bolsas da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas (CAMEM) - Programa Mais Médicos

PO: 0003 Apoio a Tutoria e Supervisão - Programa Mais Médicos

26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26444.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26444.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26444.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26444.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26444.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26444.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26445.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26445.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26445.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26445.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26445.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26445.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26447.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26447.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26447.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26447.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26447.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26447.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26447.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26447.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.26447.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26447.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26447.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26447.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26447.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26447.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26448.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26448.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26448.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26448.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26448.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26448.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26448.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26448.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26448.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26448.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26448.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26448.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26448.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.26448.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26449 Universidade Federal do Cariri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26449.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26449.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26449.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26449.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26449.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26449.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26449.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.26449.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0008 Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26449.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26449.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26449.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26449.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26449.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26450.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.26450.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26450.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26450.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26450.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26450.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26450.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26450.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26450.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26450.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26450.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26450.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.26451.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26451.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26451.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.26451.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26451.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0999 Reserva de Contingência

20.26451.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

26452 Universidade Federal de Catalão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26452.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26452.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26452.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26452.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26452.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26452.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26452.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26452.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26452.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26452.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26452.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26452.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26453 Universidade Federal de Jataí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26453.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26453.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26453.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26453.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26453.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26453.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26453.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.26453.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26453.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26453.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26453.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26453.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26453.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26454.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26454.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26454.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26454.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26454.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.26454.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26454.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26454.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26454.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26455.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26455.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26455.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26455.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26455.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26455.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26455.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26455.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26455.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26455.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26455.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.26456.12.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.26456.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26456.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26456.12.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26456.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.26456.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26456.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

0999 Reserva de Contingência

20.26456.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26456.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26456.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.26456.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União

10.29101.03.122.0030.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.29101.03.122.0030.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.29101.03.131.0030.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.29101.03.331.0030.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.29101.03.422.0030.2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0002 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0004 Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

PO: 0007 Gestão do Sistema de Informação

PO: 2001 Assistência Jurídica Itinerante da Defensoria Pública da União

10.29101.03.846.0030.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.29101.03.301.0030.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.29101.09.272.0030.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.29101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.29101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.29101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.30101.03.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Despesas com Publicidade de Utilidade Pública

10.30101.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0005 Outras Despesas Administrativas

PO: 0008 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000C Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 000H Gestão e Manutenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

PO: 000I Gestão e Manutenção da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

PO: 000J Gestão e Manutenção do Gabinete do Ministro

PO: 000P Gestão e Manutenção da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI

PO: 000Q Despesas em Arquitetura e Engenharia

10.30101.06.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30101.06.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30101.06.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30101.14.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30101.06.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.30101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.30101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5015 Justiça

10.30101.14.422.5015.20I7 Política Nacional de Justiça

PO: 0001 Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil

PO: 0003 Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

PO: 0005 Migrações: Apatridia, Naturalização, Refúgio, Residência e Retirada Compulsória

PO: 0007 Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

PO: 0008 Classificação Indicativa

PO: 0009 Promoção de Ações para Imigração Laboral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30101.14.422.5015.2334 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0008 Gestão Operacional e Logística do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP

PO: 0009 Fortalecimento do SNDC

PO: 000A Estudos e Monitoramento de Mercado

PO: 000B Capacitação da Sociedade e do SNDC sobre Direitos dos Consumidores

PO: 000C Proteção da Saúde e Segurança do Consumidor

PO: 000D Gestão da Informação sobre Defesa do Consumidor

10.30101.14.422.5015.2733 Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa

PO: 0000 Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.30101.06.181.5016.21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PO: 0002 Enfrentamento à Criminalidade Violenta

PO: 0005 Aperfeiçoamento Tecnológico dos Órgãos de Segurança Pública

PO: 0006 Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle

PO: 0008 Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública

PO: 000A Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Combate ao Crime Organizado

PO: 000B Manutenção de Ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Capacitação

PO: 000C Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Fortalecimento das Agências de Inteligência de Segurança Pública

PO: 000D Manutenção de Ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança

PO: 000E Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG

PO: 000F Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA

10.30101.14.125.5016.21BN Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

PO: 0001 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ENCCLA

PO: 0002 Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

30103 Arquivo Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.30103.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30103.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30103.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30103.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30103.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.30103.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30103.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA

PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.30103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5015 Justiça

10.30103.04.391.5015.2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

PO: 0001 Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA)
PO: 0002 Processamento e Preservação do Acervo Arquivístico
PO: 0003 Difusão do Acervo Arquivístico
PO: 0004 Acesso ao Acervo Arquivístico
PO: 0007 Desenvolvimento de Pessoas
PO: 0008 Tecnologia da Informação
PO: 000A Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos
PO: 2000 Despesas Administrativas
PO: 2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.30107.06.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas
PO: 0002 Capacitação e Formação Profissional
PO: 0003 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.30107.06.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30107.06.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30107.06.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.30107.06.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30107.06.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30107.06.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.30107.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30107.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

10.30107.28.846.0909.00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

PO: 0000 Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

20.30107.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30107.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.30107.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.30107.06.181.5016.154T Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0001 Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0002 Construção de Unidades Operacionais e Administrativas da Polícia Rodoviária Federal

PO: 000A Manutenção Predial das Unidades da Polícia Rodoviária Federal

10.30107.06.181.5016.15UN Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia

PO: 0000 Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia

10.30107.06.181.5016.2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

PO: 0001 Atividades Correcionais

PO: 0002 Programa de Radiocomunicação Digital

PO: 0003 Atividade de Inteligência Policial

PO: 0004 Policiamento, Fiscalização e Combate à Criminalidade

PO: 0005 Alerta Brasil

PO: 0006 Aquisição de Equipamentos Operacionais e de Apoio Operacional

PO: 0007 Apoio à Atividade Operacional

PO: 0008 Processamento da Infração e Arrecadação de Multas Aplicadas pela PRF

30108 Departamento de Polícia Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.30108.06.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Conportos

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal

PO: 0005 Política de Aparelhamento e Modernização da Polícia Federal

10.30108.06.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30108.06.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30108.06.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.30108.06.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30108.06.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.30108.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30108.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.30108.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30108.28.846.0910.0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

0999 Reserva de Contingência

10.30108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.30108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.30108.06.181.5016.154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

PO: 0000 Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

10.30108.06.181.5016.154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

PO: 0000 Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

10.30108.06.181.5016.155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

PO: 0000 Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

10.30108.06.181.5016.15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

PO: 0000 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

10.30108.06.181.5016.15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

PO: 0001 Construções de Pequeno Porte
PO: 0002 Ampliações, Reformas e Modernizações de Pequeno Porte ou Imprevisíveis
PO: 0004 Construção de Galpão na DSG/COAD/DLOG/PF
PO: 0007 Reforma da Delegacia de Oiapoque/AP
PO: 0008 Reforma da Delegacia de Imperatriz/MA
PO: 0009 Reforma da SR/PF/RS
PO: 000B Reforma da Fachada da SR/PF/SP
PO: 000D Reforma da Delegacia de Londrina/PR
PO: 000T Reforma e Ampliação da SR/PF/PE
PO: 000X Reforma da Rede Elétrica da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal
PO: 0011 Reforma da Superintendência Regional da Bahia

10.30108.06.181.5016.2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte
PO: 0002 Manutenção do Sistema de Registros de Estrangeiros
PO: 0003 Controle do Tráfego Internacional

10.30108.06.181.5016.2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PO: 0001 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Administrativa

PO: 0002 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Judiciária
PO: 0003 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Eixo Polícia Marítima, Aeroportuária e de Fronteiras
PO: 0004 Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas
PO: 0005 Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública
PO: 0006 Atividades de Segurança de Pessoas e de Direitos Humanos
PO: 0007 Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos
PO: 0008 Política de Aparelhamento e Modernização da Polícia Federal

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30202.14.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais

10.30202.14.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.30202.14.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30202.14.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30202.14.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30202.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.30202.14.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.30202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30202.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.30202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

10.30202.14.122.5034.155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

PO: 0000 Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

10.30202.14.125.5034.20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

PO: 0002 Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e de Reservas

PO: 0003 Proteção dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

PO: 0004 Constituição de Reservas Indígenas

10.30202.14.423.5034.21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

PO: 0004 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

PO: 0005 Gestão Territorial e Ambiental, Licenciamento Ambiental e Etnodesenvolvimento das Terras Indígenas

PO: 0006 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.30211.14.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30211.14.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.30211.14.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30211.14.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.30211.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.30211.14.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.30211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5015 Justiça

10.30211.14.211.5015.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.30211.14.422.5015.2807 Promoção e Defesa da Concorrência

PO: 0001 Disseminação da Cultura da Concorrência

PO: 0007 Promoção da prevenção e repressão às infrações contra à ordem econômica

PO: 0008 Promoção da Inovação em Gestão

PO: 0009 Promoção da valorização e o desenvolvimento dos servidores

PO: 000B Outras Despesas Administrativas - TIC

PO: 2000 Despesas Administrativas

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

10.30905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5015 Justiça

10.30905.14.422.5015.6067 Defesa de Direitos Difusos

PO: 0001 Proteção ao Meio Ambiente

PO: 0002 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0003 Promoção e Defesa da Concorrência

PO: 0004 Promoção e Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0005 Promoção e Defesa de Outros Direitos Difusos e Coletivos

PO: 0006 Gestão Operacional e Logística do Fundo de Direitos Difusos - FDD

30907 Fundo Penitenciário Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.30907.06.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação, Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do Sistema Penal

PO: 0003 Estudos e Pesquisas sobre a Temática Prisional

10.30907.06.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.30907.06.421.5016.00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

PO: 0001 Repasses para Promoção da Cidadania e Fortalecimento da Participação e Controle Social

PO: 0002 Repasses para o Fortalecimento do Sistema Penal

PO: 0003 Repasses para Obras no Sistema Penitenciário

10.30907.06.421.5016.155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PO: 0001 Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais nos entes da Federação

PO: 0002 Adequação Física das Penitenciárias Federais

PO: 0006 Aparelhamento do Sistema Penitenciário

10.30907.06.421.5016.15F7 Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN

PO: 0000 Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN

10.30907.06.421.5016.15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

PO: 0000 Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

10.30907.06.421.5016.21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

PO: 0001 Políticas Voltadas à Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa e Fortalecimento de Participação e Controle Social

PO: 0002 Integração e Modernização dos Sistemas de Informações Penais e Ações de Inteligência Penitenciária

PO: 0003 Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Nacional

PO: 0004 Administração do Sistema Penitenciário

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

0999 Reserva de Contingência

10.30911.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.30911.06.181.5016.00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

PO: 0004 Prevenção e Enfrentamento ao Delito e a Violência

PO: 0006 Promoção da Qualidade de Vida e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida

10.30911.06.181.5016.15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

PO: 0000 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

10.30911.06.181.5016.215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

PO: 0001 Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP –Tecnologia da Informação

10.30911.06.181.5016.21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PO: 0001 Promoção da Segurança e Defesa da Mulher

PO: 0002 Enfrentamento à Criminalidade Violenta

PO: 0006 Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle

PO: 0007 Fortalecimento da atuação Municipal e Prevenção Social

PO: 0008 Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública

PO: 0009 Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública - Pró-Vida

PO: 000C Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Combate ao Crime Organizado

PO: 000D Manutenção de Ações de Custeio necessárias às Atividades de Segurança Pública

PO: 000E Manutenção de Ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança

PO: 000F Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA

PO: 000G Fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP - Fortalecimento das Agências de Inteligência de Segurança Pública

10.30911.06.181.5016.2B00 Força Nacional de Segurança Pública

PO: 0002 Manutenção de Ações de Custeio necessárias às Atividades da Força Nacional

PO: 0003 Operações e Mobilizações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

10.30912.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.30912.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5015 Justiça

10.30912.14.422.5015.21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

PO: 0001 Integração e desenvolvimento de sistemas de gestão de ativos apreendidos em ações criminosas

PO: 0002 Articulação nacional e internacional para gestão de ativos e descapitalização do crime

PO: 0003 Realização de ações para destinação de ativos e seu aperfeiçoamento

PO: 0004 Gestão do Fundo nacional Antidrogas

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.30912.06.422.5016.20IE Política Pública sobre Drogas

PO: 000E Articulação de Política sobre Drogas no Âmbito Nacional e Internacional

PO: 000F Capacitação de Atores da Política sobre Drogas

PO: 000G Produção de Conhecimento quanto a Redução da Oferta de Drogas

PO: 000H Apoio para Redução da Oferta de Drogas

PO: 000I Fomentar Projetos que Visem a Redução da Demanda de Drogas, com Enfoque na Prevenção do Uso e Abuso de Substâncias Psicoativas entre Jovens e Adolescentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32000 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.32101.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Despesas com Recursos Humanos
- PO: 0002 Despesas com Tecnologia da Informação
- PO: 0003 Despesas com Recursos Logísticos

10.32101.25.122.0032.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32101.25.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32101.25.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

- PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32101.25.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32101.25.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32101.25.572.0032.13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

- PO: 0000 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

10.32101.25.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.32101.25.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.32101.25.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

- PO: 0001 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação junto à órgãos vinculados à OCDE - Agência Internacional de Energia - AIE

10.32101.28.846.0909.00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

- PO: 0001 Transferência do Bônus de Assinatura destinado à PPSA
- PO: 0002 Remuneração pela gestão de contratos, inclusive pela comercialização de óleo e gás da União

10.32101.28.846.0909.0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

- PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

20.32101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

- PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.32101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.32101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

3001 Energia Elétrica

10.32101.25.121.3001.4897 Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Planejamento do Setor Energético

10.32101.25.752.3001.21BA Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico

PO: 0000 Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32101.22.663.3002.20TZ Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração

10.32101.22.663.3002.4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PO: 0000 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

10.32101.25.121.3003.4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.32202.18.543.0032.125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - Despesas Diversas
PO: 0001 Área IV - Beluno
PO: 0002 Área II - Ex-Patrimônio
PO: 0003 Área III - Rio Pio
PO: 0004 Área VI.2 - Itanema I
PO: 0005 Área V.2 - Santa Luzia
PO: 000E Área VI.3 - Itanema II
PO: 000F Área V.1 - Santana
PO: 000G Monitoramento Ambiental

10.32202.22.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32202.22.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32202.22.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32202.22.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32202.22.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.32202.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32202.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)
- PO: 0002 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)
- PO: 0003 Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC
- PO: 0004 Contribuição à Associação de Serviços de Geologia e Mineração Iberoamericanos - ASGMI
- PO: 0005 Contribuição ao Consórcio Internacional OneGeology

0999 Reserva de Contingência

10.32202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

10.32202.22.127.2218.20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

- PO: 0000 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Despesas Diversas
- PO: 0003 Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos
- PO: 0004 Levantamentos e Estudos Hidrológicos

10.32202.22.127.2218.20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

- PO: 0000 Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Despesas Diversas
- PO: 0001 Capacitação para Percepção de Risco e Prevenção de Desastre Naturais
- PO: 0002 Mapeamento para Riscos Geológicos e Prevenção de Desastres

2221 Recursos Hídricos

10.32202.22.544.2221.2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

- PO: 0000 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Despesas Diversas
- PO: 0004 Levantamento Básico Hidrogeológico
- PO: 0005 Gestão da Informação Hidrogeológica
- PO: 0006 Pesquisa, Estudo e Cartografia Hidrogeológica

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32202.22.126.3002.2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica

- PO: 0000 Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Despesas Diversas
- PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação
- PO: 0003 Divulgação
- PO: 0004 Acervo Físico e Digital
- PO: 0005 Geoprocessamento e Cartografia

10.32202.22.127.3002.2D62 Levantamentos da Geodiversidade

- PO: 0000 Levantamentos da Geodiversidade - Despesas Diversas
- PO: 0001 Geologia Meio Ambiente e Saúde
- PO: 0002 Mapa da Geodiversidade Aplicado ao Ordenamento Territorial
- PO: 0003 Patrimônio Geológico

10.32202.22.571.3002.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

- PO: 0001 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

10.32202.22.663.3002.213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional

- PO: 0000 Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional - Despesas Diversas
- PO: 0005 Levantamentos Geológicos Básicos
- PO: 0006 Integração Geológica Regional
- PO: 0007 Gestão de Bases de Dados e Disponibilização do Conhecimento Geológico

10.32202.22.663.3002.21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

- PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

10.32202.22.663.3002.2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Despesas Diversas
PO: 0001 Reavaliação do Patrimônio Mineral da CPRM
PO: 0002 Estudos Metalogenéticos das Províncias Minerais e das Novas Fronteiras Exploratórias
PO: 0003 Minerais Estratégicos, Críticos e Agrominerais
PO: 0004 Rochas e Minerais Industriais
PO: 0005 Levantamentos Geoquímicos

10.32202.22.663.3002.2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN
PO: 0000 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Despesas Diversas

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.32202.22.663.6013.20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro
PO: 0000 Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro - Despesas Diversas
PO: 0001 Zona Costeira e Plataforma Continental Jurídica Brasileira
PO: 0002 Áreas Oceânicas Internacionais

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32204.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32204.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3001 Energia Elétrica

30.32204.25.752.3001.4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)
PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

30.32204.25.752.3001.5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)
PO: 0000 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

30.32204.25.752.3001.6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica
PO: 0000 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32223.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32223.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3001 Energia Elétrica

30.32223.25.752.3001.126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)
PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32224.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32224.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32224.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32224.25.752.0035.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

3001 Energia Elétrica

30.32224.25.752.3001.14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32224.25.752.3001.15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.3001.15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)

PO: 0000 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)

30.32224.25.752.3001.1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

30.32224.25.752.3001.1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

30.32224.25.752.3001.2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

30.32224.25.752.3001.4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.3001.4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.3001.7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32225.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32225.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32225.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3001 Energia Elétrica

30.32225.25.752.3001.15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.3001.1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.3001.20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

30.32225.25.752.3001.2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.3001.4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32226.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32226.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32226.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32226.25.752.0035.3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

PO: 0000 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

3001 Energia Elétrica

30.32226.25.752.3001.12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

PO: 0000 Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

30.32226.25.752.3001.146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.3001.14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.3001.14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

PO: 0000 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

30.32226.25.752.3001.14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

30.32226.25.752.3001.15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.3001.2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.3001.2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.3001.4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.3001.5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32228.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32228.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32228.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32228.25.752.0035.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

3001 Energia Elétrica

30.32228.25.752.3001.12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

30.32228.25.752.3001.14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.3001.14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.3001.14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.3001.14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

PO: 0000 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

30.32228.25.752.3001.14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

30.32228.25.752.3001.15QM Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1

PO: 0000 Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1

30.32228.25.752.3001.15S0 Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1

PO: 0000 Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1

30.32228.25.752.3001.15SA Implantação da Usina Termoelétrica Campos 2, em ciclo combinado, no município de Campos dos Goitacazes - RJ

PO: 0000 Implantação da Usina Termoelétrica Campos 2, em ciclo combinado, no município de Campos dos Goitacazes - RJ

30.32228.25.752.3001.1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

30.32228.25.752.3001.20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

30.32228.25.752.3001.20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.3001.215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.3001.3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

30.32228.25.752.3001.4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32230.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32230.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32230.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32230.25.753.0035.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

3001 Energia Elétrica

30.32230.25.752.3001.6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

30.32230.25.753.3003.125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

30.32230.25.753.3003.12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

PO: 0000 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.753.3003.14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos
PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

30.32230.25.753.3003.151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia
PO: 0000 Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

30.32230.25.753.3003.15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia
PO: 0000 Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

30.32230.25.753.3003.15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia
PO: 0000 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

30.32230.25.753.3003.15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia
PO: 0000 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

30.32230.25.753.3003.15OL Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras
PO: 0000 Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras

30.32230.25.753.3003.15SB Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)
PO: 0000 Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)

30.32230.25.753.3003.15SM Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural
PO: 0000 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.753.3003.15SN Implementação de Sistemas Marítimos de Produção de Petróleo e Gás Natural
PO: 0000 Implementação de Sistemas Marítimos de Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.753.3003.1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)
PO: 0000 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

30.32230.25.753.3003.217X Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia
PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia

30.32230.25.753.3003.21A1 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização

30.32230.25.753.3003.21A2 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural

30.32230.25.753.3003.21A5 Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
PO: 0000 Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.753.3003.21A6 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural
PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.753.3003.2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)
PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

30.32230.25.785.3003.11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)
PO: 0000 Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

30.32230.25.785.3003.146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado
PO: 0000 Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

30.32230.25.785.3003.152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ
PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

30.32230.25.785.3003.152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP
PO: 0000 Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.785.3003.152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB
PO: 0000 Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB

30.32230.25.785.3003.152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ
PO: 0000 Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

30.32230.25.785.3003.15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás
PO: 0000 Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

30.32230.25.785.3003.1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)
PO: 0000 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

30.32230.25.785.3003.1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)
PO: 0000 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32264.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32264.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.32265.25.122.0032.2000 Administração da Unidade
PO: 0002 Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos
PO: 0003 Outras Despesas Administrativas
PO: 0004 Gestão da Tecnologia da Informação
PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32265.25.122.0032.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32265.25.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32265.25.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32265.25.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32265.25.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32265.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.32265.25.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32265.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32265.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Iberoamericana de Entidades Reguladoras de Energia (ARIAE)

PO: 0002 Contribuição à Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP)

0999 Reserva de Contingência

10.32265.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.32265.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

10.32265.25.125.3003.212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0002 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0003 Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

PO: 0004 Manutenção dos Núcleos Regionais de Fiscalização

PO: 0005 Monitoramento dos preços de comercialização de combustíveis

10.32265.25.125.3003.212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural

PO: 0003 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0004 Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0005 Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0006 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0007 Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.32266.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32266.25.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32266.25.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32266.25.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32266.25.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32266.25.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32266.25.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32266.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.32266.25.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32266.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.32266.28.845.0903.00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

PO: 0000 Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

0999 Reserva de Contingência

10.32266.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.32266.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

3001 Energia Elétrica

10.32266.25.125.3001.4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.130.3001.4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

PO: 0000 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

10.32266.25.665.3001.4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.752.3001.2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

PO: 0000 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

10.32266.25.752.3001.2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

PO: 0000 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

30.32271.25.785.3003.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32274.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32274.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32274.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

30.32274.25.784.3003.1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

PO: 0000 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

30.32274.25.784.3003.2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Embarcações

30.32274.25.785.3003.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32276.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32276.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32276.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3001 Energia Elétrica

30.32276.25.752.3001.4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32280.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

30.32282.25.753.3003.146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

30.32282.25.753.3003.2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

30.32282.25.753.3003.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

30.32287.25.753.3003.15SM Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural

30.32287.25.753.3003.215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.3003.21A3 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.32314.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.32314.25.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32314.25.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32314.25.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32314.25.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32314.25.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32314.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

3001 Energia Elétrica

10.32314.25.121.3001.20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético

10.32314.25.752.3001.20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

PO: 0001 Estudo de Viabilidade e Inventário da UHE Bem Querer

PO: 0003 Estudo de Viabilidade de Usinas Reversíveis - RJ

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

10.32314.25.542.3003.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0002 Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares Solimões

10.32314.25.753.3003.21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

PO: 0000 Estudos da indústria de petróleo e gás natural

10.32314.25.754.3003.21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

PO: 0000 Estudos da indústria de biocombustíveis

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32316.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32316.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

30.32316.25.753.3003.2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

30.32316.25.753.3003.2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32334.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32334.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

30.32334.25.753.3003.21A4 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel

32346 Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32346.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32346.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

3001 Energia Elétrica

30.32363.25.752.3001.216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

3001 Energia Elétrica

30.32364.25.752.3001.15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

30.32364.25.752.3001.216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32365.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32365.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32365.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3001 Energia Elétrica

30.32365.25.752.3001.212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32367.25.753.0035.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32369.25.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32369.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32369.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

30.32370.25.784.3003.2D37 Manutenção e Adequação de Navios

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Navios

32376 Brasil Ventos Energia S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32376.25.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32376.25.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32377 Transenergia Goiás S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.32377.25.752.0035.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

3001 Energia Elétrica

30.32377.25.752.3001.15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

PO: 0000 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

30.32377.25.752.3001.4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32378.25.752.3001.15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32379.25.752.3001.15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32380.25.752.3001.15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

32381 Geradora Eólica Arará Azul S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32381.25.752.3001.15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32382.25.752.3001.15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32383.25.752.3001.15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW

32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32384.25.752.3001.15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW

32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32385.25.752.3001.15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW

32386 Energia dos Ventos V S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32386.25.752.3001.15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW

32387 Energia dos Ventos VI S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32387.25.752.3001.15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW

32388 Energia dos Ventos VII S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32388.25.752.3001.15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW

32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32389.25.752.3001.15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW

32390 Energia dos Ventos IX S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32390.25.752.3001.15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW

PO: 0000 Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW

32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32391.25.752.3001.15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

PO: 0000 Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32392.25.752.3001.217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32393.25.752.3001.217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32394.25.752.3001.217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

32395 Eólica Chuí IX S.A.

3001 Energia Elétrica

30.32395.25.752.3001.217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.32396.22.122.0032.15AL Reforma de unidades da ANM

PO: 0000 Reforma de unidades da ANM - Despesas Diversas

10.32396.22.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Desenvolvimento Institucional
PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais
PO: 0003 Administração da ANM SEDE
PO: 0004 Administração da Gerência Regional da ANM de Alagoas
PO: 0005 Administração da Gerência Regional da ANM do Amazonas
PO: 0006 Administração da Gerência Regional da ANM da Bahia
PO: 0007 Administração da Gerência Regional da ANM do Ceará
PO: 0008 Administração da Gerência Regional da ANM do Espírito Santo
PO: 0009 Administração da Gerência Regional da ANM de Goiás
PO: 000A Administração da Gerência Regional da ANM do Maranhão
PO: 000B Administração da Gerência Regional da ANM de Minas Gerais
PO: 000C Administração da Gerência Regional da ANM de Mato Grosso
PO: 000D Administração da Gerência Regional da ANM do Mato Grosso do Sul
PO: 000E Administração da Gerência Regional da ANM do Pará
PO: 000F Administração da Gerência Regional da ANM da Paraíba
PO: 000G Administração da Gerência Regional da ANM do Paraná
PO: 000H Administração da Gerência Regional da ANM de Pernambuco
PO: 000I Administração da Gerência Regional da ANM do Piauí
PO: 000J Administração da Gerência Regional da ANM do Rio de Janeiro
PO: 000K Administração da Gerência Regional da ANM do Rio Grande do Norte
PO: 000L Administração da Gerência Regional da ANM do Rio Grande do Sul
PO: 000M Administração da Gerência Regional da ANM de Rondônia
PO: 000N Administração da Gerência Regional da ANM de Roraima
PO: 000O Administração da Gerência Regional da ANM de Santa Catarina
PO: 000P Administração da Gerência Regional da ANM de São Paulo
PO: 000Q Administração da Gerência Regional da ANM de Sergipe
PO: 000R Administração da Gerência Regional da ANM do Tocantins
PO: 000S Administração da Gerência Regional da ANM do Amapá

10.32396.22.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32396.22.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.32396.22.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32396.22.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.32396.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.32396.22.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32396.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32396.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.32396.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32396.22.125.3002.215Z Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração

PO: 0001 Outorga e Fiscalização da Pesquisa Mineral

PO: 0002 Outorga e Fiscalização da Produção Mineral

PO: 0003 Regulação da Atividade de Mineração

32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.32397.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32397.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32397.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.32397.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32397.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.32397.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32397.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2206 Política Nuclear

10.32397.25.543.2206.20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

PO: 0000 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

10.32397.25.572.2206.1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ

PO: 0000 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ

10.32397.25.662.2206.2482 Fabricação do Combustível Nuclear

PO: 0000 Fabricação do Combustível Nuclear

10.32397.25.663.2206.13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32397.25.663.3002.2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

PO: 0000 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.32398.19.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.32398.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32398.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32398.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32398.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2206 Política Nuclear

10.32398.25.572.2206.20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0001 Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0002 Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP

PO: 0003 Produção de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0004 Manutenção de Certificações Nacionais e Internacionais

PO: 2000 Despesas Administrativas

3001 Energia Elétrica

10.32398.25.751.3001.21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros

PO: 0000 Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros

32399 Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A

3001 Energia Elétrica

30.32399.25.752.3001.14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34000 Ministério Público Federal

34101 Ministério Público Federal

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.34101.03.062.0031.4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34101.03.122.0031.110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

10.34101.03.122.0031.11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

10.34101.03.122.0031.15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal

PO: 0001 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0002 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região em Brasília - DF

PO: 0003 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Curitiba - PR

PO: 0004 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina -PI

PO: 0005 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Recife - PE

10.34101.03.122.0031.1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

10.34101.03.122.0031.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34101.03.122.0031.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.34101.03.122.0031.3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

10.34101.03.122.0031.7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

10.34101.03.125.0031.2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

PO: 0000 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

10.34101.03.131.0031.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.34101.03.131.0031.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34101.03.331.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34101.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34101.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.34101.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.34101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.34101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

34102 Ministério Público Militar

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.34102.03.062.0031.4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34102.03.122.0031.12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

10.34102.03.122.0031.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34102.03.122.0031.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.34102.03.331.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34102.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34102.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.34102.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.34102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.34102.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.34102.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.34103.03.062.0031.4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34103.03.122.0031.13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

10.34103.03.122.0031.20TP Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34103.03.131.0031.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34103.03.331.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34103.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34103.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.34103.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.34103.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

34104 Ministério Público do Trabalho

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.34104.03.062.0031.15UB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF

10.34104.03.062.0031.15UC Reforma e Adaptação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina – PI

PO: 0000 Reforma e Adaptação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina – PI

10.34104.03.062.0031.4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

10.34104.03.122.0031.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34104.03.122.0031.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.34104.03.131.0031.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34104.03.331.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34104.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34104.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.34104.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.34104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

10.34104.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

20.34104.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.34105.03.122.0031.11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

10.34105.03.122.0031.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.34105.03.128.0031.20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

PO: 0001 Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0002 Capacitação de Pessoal

PO: 0003 Pesquisa na Área Jurídica

10.34105.03.331.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34105.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.34105.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.34105.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.34105.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Despesas Diversas

20.34105.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

35000 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.35101.07.122.0032.2000 Administração da Unidade

- PO: 0001 Manutenção Geral
- PO: 0002 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Brasil
- PO: 0003 Cerimonial
- PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Brasil
- PO: 0005 Movimentação de Pessoal, no Brasil
- PO: 0007 Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil
- PO: 0008 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior
- PO: 0009 Movimentação de Pessoal no Exterior
- PO: 000A Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior
- PO: 000E Funcionamento dos Escritórios Regionais
- PO: 000F Despesas Administrativas do Departamento do Serviço Exterior – DSE/MRE
- PO: 000G Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Exterior

10.35101.07.122.0032.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.35101.07.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.35101.07.331.0032.00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

- PO: 0003 Ajuda de Custo no Exterior
- PO: 0004 Diárias no Exterior
- PO: 0005 Auxílio Funeral no Exterior

10.35101.07.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
- PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
- PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.35101.07.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35101.07.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0006 Assistência Médica do Serviço Exterior

20.35101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.35101.07.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

- PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.35101.07.212.0909.00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

- PO: 0000 Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

0999 Reserva de Contingência

20.35101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

- PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2216 Política Externa

10.35101.07.128.2216.00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

- PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

10.35101.07.128.2216.2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

- PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

10.35101.07.211.2216.20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

- PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular no Brasil
- PO: 0002 Assistência Consular no Exterior
- PO: 0003 Atendimento Consular no Exterior

10.35101.07.211.2216.20WW Relações e Negociações Bilaterais

- PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP)
- PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM)
- PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)
- PO: 000F Conservação, Manutenção e Restauração de Imóveis e Modernização dos Postos no Exterior

10.35101.07.211.2216.20WX Relações e Negociações Multilaterais

- PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP)
- PO: 000C Conservação, Manutenção e Restauração de Imóveis e Modernização dos Postos no Exterior
- PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM)
- PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)

10.35101.07.211.2216.2536 Demarcação de Fronteiras

- PO: 0001 Despesas com Demarcação de Fronteiras – Primeira Comissão Demarcadora de Limites - PCDL
- PO: 0002 Despesas com Demarcação de Fronteiras – Segunda Comissão Demarcadora de Limites - SCDL

10.35101.07.211.2216.6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

- PO: 0000 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

10.35101.07.211.2216.8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

- PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil

10.35101.07.212.2216.20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

- PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior

10.35101.07.212.2216.2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

- PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

10.35101.07.212.2216.2533 Cooperação Técnica Internacional

- PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil
- PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior

10.35101.07.392.2216.20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

- PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior
- PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior
- PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior

10.35101.07.573.2216.00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

- PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

10.35101.07.691.2216.20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

- PO: 0001 Missões Comerciais, Feiras e outros Eventos Multissetoriais
- PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil
- PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior
- PO: 0004 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção do Agronegócio
- PO: 0005 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção de Serviços e Indústria
- PO: 0006 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção do Turismo e do Esporte
- PO: 0007 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção de Energia, Recursos Minerais e Infraestrutura

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0008 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção Tecnológica, no Exterior

PO: 0009 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção Tecnológica, no Brasil

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.35201.07.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.35201.07.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35201.07.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.35201.07.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.35201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.35201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2216 Política Externa

10.35201.07.573.2216.2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira

PO: 0002 Manutenção Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

36000 Fundação Oswaldo Cruz

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.36201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.36201.10.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36201.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36201.10.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36201.10.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36201.10.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36201.28.846.0909.00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

PO: 0000 Recursos para Programações em Despesas de Capital

0999 Reserva de Contingência

20.36201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

20.36201.10.303.5017.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

5018 Atenção Especializada à Saúde

20.36201.10.303.5018.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36201.10.303.5018.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20.36201.10.571.5020.21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0003 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0004 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

20.36201.10.571.5020.7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

PO: 0000 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Despesas Diversas

PO: 0002 Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

20.36201.10.571.5020.8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

PO: 0000 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

20.36201.10.572.5020.13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

no Ceará

PO: 0000 Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

20.36201.10.572.5020.13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

PO: 0000 Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

20.36201.10.572.5020.14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

PO: 0000 Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

20.36201.10.572.5020.15UH Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos

PO: 0000 Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos

20.36201.10.572.5020.20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde – INCQS/Fiocruz

5021 Gestão e Organização do SUS

20.36201.10.128.5021.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0000 Educação e Formação em Saúde

20.36201.10.131.5021.20Q4 Operação do Canal Saúde

PO: 0000 Operação do Canal Saúde

20.36201.10.391.5021.20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

20.36201.10.573.5021.6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

5023 Vigilância em Saúde

20.36201.10.304.5023.6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

PO: 0000 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Fator de Incentivo para Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Finlacen) - INCQS/Fiocruz

20.36201.10.305.5023.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0003 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças para Hiv/Aids, Sífilis e Hepatites Virais

20.36201.10.305.5023.8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

PO: 0000 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.36210.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36210.10.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36210.10.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36210.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36210.28.846.0909.00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

PO: 0000 Recursos para Programações em Despesas de Capital

20.36210.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

5018 Atenção Especializada à Saúde

20.36210.10.302.5018.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0002 Estruturação das unidades do Grupo Hospitalar Conceição

PO: 0003 Custeio das unidades do Grupo Hospitalar Conceição

5021 Gestão e Organização do SUS

20.36210.10.128.5021.6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

PO: 0000 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

36211 Fundação Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.36211.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.36211.10.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36211.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36211.10.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36211.10.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36211.10.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36211.10.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36211.10.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36211.10.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36211.28.846.0909.00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

PO: 0000 Recursos para Programações em Despesas de Capital

20.36211.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.36211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2222 Saneamento Básico

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36211.10.122.2222.20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

20.36211.10.511.2222.7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos

20.36211.10.512.2222.10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2222.10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2222.10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2222.20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.512.2222.20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

PO: 0000 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

20.36211.10.512.2222.20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

PO: 0000 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

20.36211.10.512.2222.3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária

20.36211.10.512.2222.7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

PO: 0000 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

20.36211.10.541.2222.6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

PO: 0000 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20.36211.10.541.5020.20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

5021 Gestão e Organização do SUS

20.36211.10.126.5021.6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

PO: 0000 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

5023 Vigilância em Saúde

20.36211.10.305.5023.20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

PO: 0000 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

20.36211.10.511.5023.3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

PO: 0000 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.36212.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.36212.10.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Anvisa Sede

PO: 0003 Coordenações Regionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36212.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36212.10.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36212.10.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36212.10.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36212.10.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36212.10.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36212.10.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36212.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme (PIC/S)

PO: 0003 Internatíonal Council for Hormonization (ICH)

0999 Reserva de Contingência

20.36212.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5023 Vigilância em Saúde

20.36212.10.304.5023.8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

PO: 0000 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.36213.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.36213.10.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36213.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36213.10.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36213.10.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36213.10.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36213.10.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36213.10.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36213.10.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36213.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36213.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

0999 Reserva de Contingência

20.36213.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5021 Gestão e Organização do SUS

20.36213.10.125.5021.4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

PO: 0000 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

20.36213.10.126.5021.8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

PO: 0000 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.36215.10.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.36215.10.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

5021 Gestão e Organização do SUS

30.36215.10.303.5021.146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

PO: 0000 Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

30.36215.10.303.5021.15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

PO: 0000 Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

30.36215.10.303.5021.1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

PO: 0000 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

36901 Fundo Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.36901.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.36901.10.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0004 Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão

PO: 0006 Manutenção administrativa – Núcleos estaduais

PO: 0007 Manutenção administrativa – Sede

PO: 0008 Manutenção administrativa – Armazenagem e Distribuição de Medicamentos

PO: 0009 Manutenção Administrativa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000Q Reforma de Modernização das Unidades do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.36901.10.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.36901.10.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36901.10.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36901.10.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36901.10.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36901.10.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36901.28.845.0909.00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

PO: 0000 Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

20.36901.28.846.0909.00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

PO: 0000 Recursos para Programações em Despesas de Capital

20.36901.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36901.28.846.0910.00Q8 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)

20.36901.28.846.0910.00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

20.36901.28.846.0910.0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

0999 Reserva de Contingência

20.36901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas

20.36901.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Despesas Diversas

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

20.36901.10.303.5017.20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20.36901.10.303.5017.20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

PO: 0000 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20.36901.10.303.5017.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20.36901.10.303.5017.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

20.36901.10.303.5017.4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

PO: 0000 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

20.36901.10.303.5017.4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

20.36901.10.303.5017.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

20.36901.10.303.5017.4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PO: 0000 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

5018 Atenção Especializada à Saúde

20.36901.10.302.5018.125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

PO: 0000 Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

20.36901.10.302.5018.15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

PO: 0000 Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

20.36901.10.302.5018.20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

PO: 0000 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

20.36901.10.302.5018.20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

PO: 0000 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

20.36901.10.302.5018.20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

PO: 0000 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

20.36901.10.302.5018.6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

PO: 0000 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

20.36901.10.302.5018.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

20.36901.10.302.5018.8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PO: 0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0004 Viver sem Limite

PO: 0007 Controle do Câncer

PO: 000B Estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK)

PO: 000C Estruturação da Rede Cegonha

20.36901.10.302.5018.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

PO: 0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Despesas Diversas

PO: 0001 SAMU - 192

PO: 0005 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC

20.36901.10.302.5018.8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

PO: 0001 Implementação de Ações de Programação, Regulação, Controle e Avaliação

PO: 0002 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde

20.36901.10.302.5018.8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

20.36901.10.302.5018.8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.302.5018.8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

20.36901.10.302.5018.8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

PO: 0000 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Despesas Diversas

PO: 0004 UPA

PO: 0005 SAMU

20.36901.10.303.5018.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36901.10.303.5018.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

5019 Atenção Primária à Saúde

20.36901.10.301.5019.20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

PO: 0003 Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

PO: 0004 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

PO: 0006 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite

PO: 000C Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

PO: 000D Implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar

PO: 000F Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PO: 000G Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PO: 000H Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

PO: 000I Implementação de Políticas para a Rede Cegonha

PO: 000J Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK)

PO: 000K Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

20.36901.10.301.5019.217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

PO: 0000 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

20.36901.10.301.5019.219A Piso de Atenção Básica em Saúde

PO: 0001 Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável

PO: 0002 Agente Comunitário de Saúde

PO: 0003 Atenção à Saúde Bucal

PO: 0004 Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde

PO: 0005 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo

20.36901.10.301.5019.21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

PO: 0001 Apoio a ações de formação e residência médica e capacitação multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde

PO: 0002 Programa Mais Médicos

PO: 0003 Programa Médicos pelo Brasil - Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS

20.36901.10.301.5019.2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)

PO: 0000 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)

20.36901.10.301.5019.8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

PO: 0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal

PO: 0002 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

20.36901.10.302.5019.4324 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

PO: 0001 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

PO: 0002 Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

20.36901.10.303.5019.20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

PO: 0000 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20.36901.10.303.5020.20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

PO: 0000 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

20.36901.10.303.5020.20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

PO: 0000 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20.36901.10.303.5020.8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

PO: 0000 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

20.36901.10.571.5020.20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

PO: 0000 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

20.36901.10.571.5020.21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

PO: 0001 Fomento à pesquisa científica e tecnológica em saúde

PO: 0002 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36901.10.572.5020.20K7 Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

PO: 0000 Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

5021 Gestão e Organização do SUS

20.36901.10.121.5021.2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

PO: 0000 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

20.36901.10.121.5021.8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

PO: 0001 Disseminação e Fortalecimento da Economia da Saúde

PO: 0002 Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

20.36901.10.122.5021.2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

20.36901.10.122.5021.20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atuação Internacional do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.5021.20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

PO: 0001 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

PO: 0002 Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PO: 0003 Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População

PO: 0004 Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia

PO: 0007 Suporte Institucional para a gestão da Atenção Primária à Saúde (SAPS)

20.36901.10.122.5021.218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

PO: 0001 Apoio ao Custeio à Entidade Representativa dos Entes Estaduais no Âmbito da Saúde - Conass

PO: 0002 Apoio ao Custeio à Entidade Representativa dos Entes Municipais no Âmbito da Saúde - Conasems

20.36901.10.122.5021.8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

PO: 0000 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

20.36901.10.124.5021.8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

PO: 0000 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

20.36901.10.125.5021.8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

20.36901.10.126.5021.20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

PO: 0001 Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Saúde

20.36901.10.126.5021.8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

PO: 0000 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

20.36901.10.128.5021.20YD Educação e Formação em Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS
PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS
PO: 0004 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS
PO: 0005 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS
PO: 0006 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS
PO: 000C Democratização das Relações de Trabalho e Regulação das Profissões de Saúde
PO: 000D Apoio às Ações de Saúde Digital

20.36901.10.422.5021.20YM Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde
PO: 0000 Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

20.36901.10.422.5021.6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde
PO: 0000 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Despesas Diversas
PO: 0002 Apoio à Implantação de novas ouvidorias do SUS

20.36901.10.571.5021.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

20.36901.10.423.5022.20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
PO: 0000 Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas
PO: 0003 Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena

20.36901.10.511.5022.7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos
PO: 0000 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

5023 Vigilância em Saúde

20.36901.10.304.5023.20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

20.36901.10.305.5023.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
PO: 0001 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias
PO: 0002 Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

20.36901.10.305.5023.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças
PO: 0003 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças para Hiv/Aids, Sífilis e Hepatites Virais

20.36901.10.305.5023.20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde
PO: 0001 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis
PO: 0002 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
PO: 0005 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis
PO: 0006 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose
PO: 0007 Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas
PO: 000A Informação e Análise de Situação de Saúde
PO: 000B Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental
PO: 000C Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública
PO: 000F Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador
PO: 000G Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde
PO: 000I Remediação ambiental da área conhecida como "Cidade dos Meninos"

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

20.36901.10.306.5033.20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

37000 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.37101.04.122.0032.14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

10.37101.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.37101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.37101.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.37101.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.37101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.37101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.37101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção

10.37101.04.124.4004.2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

PO: 0002 Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

PO: 0003 Correição no Poder Executivo Federal

PO: 0004 Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Auditoria Interna Governamental

PO: 0009 Gestão das Atividades de Combate à Corrupção

PO: 0010 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0011 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

39000 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39101.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0001 Elaboração de estudos e instrumentos para o planejamento de transportes

PO: 0002 PMGP - Projeto de Modernização da Gestão Portuária

PO: 0003 Contratação de EVTEAs dos projetos prioritários

10.39101.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Gestão dos Ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0003 Custas com Representação em Tribunal Arbitral

10.39101.26.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39101.26.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39101.26.122.0032.218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

PO: 0000 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

10.39101.26.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39101.26.211.0032.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Transportes - ITF

10.39101.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39101.26.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39101.28.846.0032.00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

10.39101.28.846.0032.0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

20.39101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.39101.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.39101.26.784.0909.0EB6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca

10.39101.28.846.0909.009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

10.39101.28.846.0909.00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

10.39101.28.846.0909.00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.39101.28.846.0909.00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.28.846.0909.00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.28.846.0909.00JA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.39101.28.846.0909.00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.39101.28.846.0909.0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

20.39101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos

PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.39101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

3005 Transporte Aquaviário

10.39101.26.121.3005.122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

PO: 0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

10.39101.26.121.3005.12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.39101.26.784.3005.14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

PO: 0000 Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

10.39101.26.125.3006.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0002 Rodovias Delegadas ao Estado do Paraná/PR

10.39101.26.782.3006.00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

PO: 0000 Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

10.39101.26.782.3006.12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

PO: 0000 Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39207.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39207.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39207.26.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39207.26.122.0032.218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

PO: 0001 Diárias e passagens

PO: 0002 Planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras

10.39207.26.126.0032.15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

10.39207.26.126.0032.218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

10.39207.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.39207.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

10.39207.26.783.3006.116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

PO: 0001 Despropriações e custas

10.39207.26.783.3006.116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

PO: 0001 Despropriações e custas

10.39207.26.783.3006.11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

10.39207.26.783.3006.11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

10.39207.26.783.3006.11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

10.39207.26.783.3006.11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

10.39207.26.783.3006.124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

10.39207.26.783.3006.14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais

PO: 0000 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais

10.39207.26.783.3006.219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

PO: 0001 Manutenção da Malha Ferroviária Federal

10.39207.26.783.3006.5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

PO: 0001 Despropriações e custas

39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.39210.26.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39210.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39210.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3005 Transporte Aquaviário

30.39210.26.784.3005.12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.3005.142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.3005.147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.3005.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39210.26.784.3005.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39210.26.784.3005.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39210.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39210.26.784.3005.15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

30.39210.26.784.3005.15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza

PO: 0000 Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza

30.39210.26.784.3005.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39210.26.784.3005.20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

30.39210.26.784.3005.7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.39211.26.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39211.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39211.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3005 Transporte Aquaviário

30.39211.26.784.3005.143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

30.39211.26.784.3005.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39211.26.784.3005.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39211.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39211.26.784.3005.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

30.39211.26.782.3006.15SE Duplicação da estrada de Capuaba no trecho compreendido do final da BR447 à portaria da CODESA

PO: 0000 Duplicação da estrada de Capuaba no trecho compreendido do final da BR447 à portaria da CODESA

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.39212.26.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39212.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39212.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3005 Transporte Aquaviário

30.39212.26.784.3005.12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.3005.143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.3005.143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.3005.143K Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)

30.39212.26.784.3005.143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.3005.143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.3005.143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.3005.143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)

30.39212.26.784.3005.143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.3005.143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)

30.39212.26.784.3005.143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.3005.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39212.26.784.3005.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39212.26.784.3005.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39212.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39212.26.784.3005.14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.3005.15CO Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)

30.39212.26.784.3005.15CP Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)

30.39212.26.784.3005.15QF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)

30.39212.26.784.3005.15QG Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia

PO: 0000 Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia

30.39212.26.784.3005.15QH Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia

PO: 0000 Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia

30.39212.26.784.3005.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39212.26.784.3005.20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.39213.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39213.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3005 Transporte Aquaviário

30.39213.26.784.3005.12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.3005.12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.3005.12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.3005.143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

30.39213.26.784.3005.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39213.26.784.3005.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39213.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39213.26.784.3005.15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé

PO: 0000 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé

30.39213.26.784.3005.15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4

PO: 0000 Reurbanização da Bacia do Canal 4

30.39213.26.784.3005.1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

30.39213.26.784.3005.1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.39215.26.122.0035.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.39215.26.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39215.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39215.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3005 Transporte Aquaviário

30.39215.26.784.3005.11WH Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39215.26.784.3005.144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.3005.144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.3005.144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.3005.144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.3005.144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.3005.144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

30.39215.26.784.3005.144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

30.39215.26.784.3005.144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

30.39215.26.784.3005.144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

30.39215.26.784.3005.144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.3005.144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

30.39215.26.784.3005.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39215.26.784.3005.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39215.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39215.26.784.3005.15QS Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém

PO: 0000 Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém

30.39215.26.784.3005.15SF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)

30.39215.26.784.3005.15SG Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)

PO: 0000 Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)

30.39215.26.784.3005.15SH Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)

30.39215.26.784.3005.15SI Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)

30.39215.26.784.3005.15SJ Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)

30.39215.26.784.3005.15SK Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA

PO: 0000 Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39215.26.784.3005.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39215.26.784.3005.20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.39216.26.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39216.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39216.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3005 Transporte Aquaviário

30.39216.26.784.3005.12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.3005.144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.3005.144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.3005.144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.3005.145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.39216.26.784.3005.145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

30.39216.26.784.3005.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.39216.26.784.3005.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39216.26.784.3005.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.39216.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39216.26.784.3005.15QK Derrocagem de Pedra do Canal Principal no Porto de Itaguaí

PO: 0000 Derrocagem de Pedra do Canal Principal no Porto de Itaguaí

30.39216.26.784.3005.15QL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Itaguaí

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Itaguaí

30.39216.26.784.3005.20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

30.39216.26.784.3005.7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.39217.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39217.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3005 Transporte Aquaviário

30.39217.26.784.3005.10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

30.39217.26.784.3005.12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

30.39217.26.784.3005.12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

30.39217.26.784.3005.145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

30.39217.26.784.3005.145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

30.39217.26.784.3005.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.39217.26.784.3005.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.39217.26.784.3005.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.39217.26.784.3005.20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39250.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39250.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.39250.26.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39250.26.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39250.26.122.0032.218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

PO: 0000 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

10.39250.26.126.0032.218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

10.39250.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39250.26.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39250.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.39250.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39250.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à União Internacional de Transporte Público – UITP América Latina

0999 Reserva de Contingência

10.39250.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.39250.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

10.39250.26.125.3006.20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

PO: 0001 Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

PO: 0002 Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas

10.39250.26.125.3006.2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais

10.39250.26.125.3006.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

10.39250.26.782.3006.214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

PO: 0000 Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39251.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39251.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Manutenção Administrativa

10.39251.26.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39251.26.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39251.26.125.0032.2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.39251.26.130.0032.2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.39251.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39251.26.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais

20.39251.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.39251.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.39251.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC

0999 Reserva de Contingência

10.39251.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.39251.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39252.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0001 Despesas do Instituto de Pesquisas Rodoviárias

PO: 0002 Estudos e Gestão Ambiental

PO: 0003 Estudos para Desapropriações/Reassentamentos

PO: 0004 Despesas com o Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO

PO: 0005 Estudos para o Planejamento (PNCT e outros)

PO: 0006 Estudos e Projetos Rodoviários

PO: 0007 Estudos e Projetos Ferroviários

PO: 0008 Estudos e Projetos Aquaviários

10.39252.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas com a transferência das obrigações da extinta RFFSA

PO: 000I Modernização do DNIT

10.39252.26.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39252.26.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39252.26.122.0032.218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

PO: 0000 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Despesas Diversas

10.39252.26.126.0032.15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

10.39252.26.126.0032.218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

10.39252.26.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39252.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.783.0032.869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

PO: 0000 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

10.39252.26.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39252.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.39252.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.39252.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.39252.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

3005 Transporte Aquaviário

10.39252.26.784.3005.122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

10.39252.26.784.3005.127G Construção de Terminais Fluviais

PO: 000A IP4 Lábrea/AM

PO: 000L IP4 Guajará-Mirim/RO

PO: 000M IP4 Alvarães/AM

PO: 000N IP4 Anori/AM

PO: 000O IP4 Barcelos/AM

PO: 000Q IP4 Envira/AM

PO: 000R IP4 Silves/AM

10.39252.26.784.3005.15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

PO: 0000 Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

10.39252.26.784.3005.20LN Operação de Terminais Hidroviários

PO: 0000 Operação de Terminais Hidroviários

10.39252.26.784.3005.20LO Operação de Eclusas e Hidrovias

PO: 0005 Operação das Eclusas

PO: 0006 Operação de Hidrovias

10.39252.26.784.3005.212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos

PO: 0000 Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos

10.39252.26.784.3005.219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

PO: 0001 Manutenção de Terminais Hidroviários

PO: 0002 Manutenção das Hidrovias

10.39252.26.784.3005.2E76 Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)

PO: 0000 Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

10.39252.26.782.3006.105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.3006.108X Implantação de Postos de Pesagem

PO: 0000 Implantação de Postos de Pesagem - Despesas Diversas

10.39252.26.782.3006.10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas com Gestão Ambiental

PO: 0002 Despesas com Desapropriação

10.39252.26.782.3006.10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

10.39252.26.782.3006.10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

10.39252.26.782.3006.10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

10.39252.26.782.3006.10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

10.39252.26.782.3006.110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

10.39252.26.782.3006.1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

10.39252.26.782.3006.12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

10.39252.26.782.3006.13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

10.39252.26.782.3006.1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

10.39252.26.782.3006.1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - Despesas Diversas

PO: 0002 Despesas com Gestão Ambiental

PO: 0003 Despesas com Desapropriação

10.39252.26.782.3006.14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas com Gestão Ambiental

PO: 0002 Despesas com Desapropriação

10.39252.26.782.3006.15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

10.39252.26.782.3006.1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - Despesas Diversas

10.39252.26.782.3006.2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

PO: 0000 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

10.39252.26.782.3006.219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

PO: 0006 Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Acre

PO: 0007 Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Amapá

PO: 0008 Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Amazonas

PO: 0009 Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Pará

PO: 000A Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rondônia

PO: 000B Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Roraima

PO: 000C Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Tocantins

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000D Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Alagoas
PO: 000E Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Bahia
PO: 000F Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Ceará
PO: 000G Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Maranhão
PO: 000H Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Paraíba
PO: 000I Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Pernambuco
PO: 000J Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Piauí
PO: 000K Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio Grande do Norte
PO: 000L Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Sergipe
PO: 000M Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Goiás e Distrito Federal
PO: 000N Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Mato Grosso
PO: 000O Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Mato Grosso do Sul
PO: 000P Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Espírito Santo
PO: 000Q Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Minas Gerais
PO: 000R Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio de Janeiro
PO: 000S Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/São Paulo
PO: 000T Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Paraná
PO: 000U Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Rio Grande do Sul
PO: 000V Manutenção Rodoviária sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Santa Catarina

10.39252.26.782.3006.2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

PO: 0000 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

10.39252.26.782.3006.3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

10.39252.26.782.3006.4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

10.39252.26.782.3006.5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

10.39252.26.782.3006.7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

10.39252.26.782.3006.7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - Despesas Diversas

10.39252.26.782.3006.7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

10.39252.26.782.3006.7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

10.39252.26.782.3006.7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

10.39252.26.782.3006.7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - Despesas Diversas
PO: 0001 Despesas com Gestão Ambiental
PO: 0002 Despesas com Desapropriação

10.39252.26.782.3006.7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

10.39252.26.782.3006.7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

10.39252.26.782.3006.7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.3006.7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

10.39252.26.782.3006.7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

10.39252.26.782.3006.7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

10.39252.26.783.3006.10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

PO: 0000 Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

10.39252.26.783.3006.11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

PO: 0000 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

10.39252.26.783.3006.1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - Despesas Diversas

10.39252.26.783.3006.13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP

PO: 0000 Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP

10.39252.26.783.3006.14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

PO: 0000 Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

10.39252.26.783.3006.14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

10.39252.26.783.3006.15RT Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP

10.39252.26.783.3006.15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

PO: 0000 Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

10.39252.26.783.3006.7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR

10.39252.26.783.3006.7X30 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP

PO: 0000 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39253.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39253.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39253.26.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39253.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.39253.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39253.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39254.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.39254.26.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.39254.26.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.39254.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.39254.26.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.39254.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.39254.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.39254.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.39254.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

3004 Aviação Civil

10.39254.26.125.3004.2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

PO: 0000 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil

PO: 0003 Desenvolvimento de ações de conscientização para o cumprimento de normas de aviação civil

PO: 0005 Participação no Sistema Regional para a Vigilância da Segurança Operacional

39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.39256.26.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39256.26.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

3004 Aviação Civil

30.39256.26.781.3004.10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

30.39256.26.781.3004.157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

30.39256.26.781.3004.15QI Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre

30.39256.26.781.3004.15QJ Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas

30.39256.26.781.3004.15RQ Recuperação de Pistas Prioritárias

PO: 0000 Recuperação de Pistas Prioritárias

30.39256.26.781.3004.15RR Serviços de Aerolevantamento

PO: 0000 Serviços de Aerolevantamento

30.39256.26.781.3004.1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

30.39256.26.781.3004.1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

30.39256.26.781.3004.2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

30.39256.26.781.3004.4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

30.39256.26.781.3004.7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

30.39256.26.781.3004.7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

30.39256.26.781.3004.7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)

PO: 0000 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)

30.39256.26.781.3004.7XE6 Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)

PO: 0000 Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39901.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39901.26.661.0032.09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

PO: 0000 Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

10.39901.26.661.0032.09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

10.39901.26.784.0032.0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

PO: 0000 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

0999 Reserva de Contingência

10.39901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.39902.28.846.0909.00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

PO: 0005 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Confins - MG)

PO: 0006 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Brasília - DF)

10.39902.28.846.0909.0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0009 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS (SP)

PO: 000B ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO - SÃO LUÍS (MA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000C ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS(AM)
PO: 000E ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - ALBERTO ALCOLUMBRE (AP)
PO: 000F ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTOS DUMONT (RJ)
PO: 000G AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE NAVEGANTES
PO: 000J ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE FOZ DO IGUAÇU
PO: 000L MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO
PO: 000M RECUPERAÇÃO DE PISTAS PRIORITÁRIAS
PO: 000N Adequação e Recuperação da Infraestrutura Aeroportuária
PO: 000P Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre
PO: 000U Serviços de Aerolevantamento
PO: 000X Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

0999 Reserva de Contingência

10.39902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

3004 Aviação Civil

10.39902.26.122.3004.210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

PO: 0007 Gestão Aeroportuária - Estudos e Projetos para o Planejamento e a Gestão da Aviação Civil
PO: 2000 Despesas Administrativas

10.39902.26.128.3004.20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

PO: 0001 Gestão Aeroportuária - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

10.39902.26.781.3004.14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

PO: 0007 Elaboração de Projetos
PO: 0008 Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
PO: 000A Aeroporto de Araguaína/TO
PO: 000C Aeroporto de Bom Jesus/PI
PO: 000F Aeroporto de Cacoal/RO (TPS)
PO: 000J Aeroporto de Ji-Paraná/RO
PO: 000K Aeroporto de Maringá/PR
PO: 000L Aeroporto de Passo Fundo/RS
PO: 000S Aeroporto de Governador Valadares/MG
PO: 000T Equipamentos de Navegação Aérea - EMS, ILS e PIANA
PO: 000Z Aeroporto de São Borja/RS
PO: 0010 Gestão dos Empreendimentos
PO: 0019 Termo de Execução Descentralizada - COMAER
PO: 001A Aeroporto de Dourados/MS
PO: 001C Aeroporto de Ipatinga/MG
PO: 001D Aeroporto de Barra do Garças/MT
PO: 001E Aeroporto de Linhares/ES - etapa 2
PO: 001F Aeroporto de Barreiras/BA
PO: 001G Aeroporto de Fernando De Noronha/PE

10.39902.26.781.3004.211I Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil

PO: 0000 Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.39905.26.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

0999 Reserva de Contingência

10.39905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

10.39905.26.452.3006.20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

- PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Despesas Diversas
- PO: 0001 Informatização do Sistema Nacional de Trânsito
- PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito
- PO: 0003 Educação para a Cidadania no Trânsito
- PO: 0005 Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito
- PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

44000 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.44101.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente

PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.44101.18.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44101.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44101.18.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.44101.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44101.18.541.0032.20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

PO: 0000 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

10.44101.18.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.44101.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.44101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.44101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.44101.18.128.1041.20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

PO: 0000 Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

10.44101.18.541.1041.21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

PO: 0000 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Despesas Diversas

PO: 0001 Conservação de Espécies

PO: 0002 Conservação Recuperação de Ecossistemas

PO: 0003 Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais e Repartição de Benefícios

PO: 0004 Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e Ferramentas de Gestão

PO: 0005 Conservação de Florestas

1043 Qualidade Ambiental Urbana

10.44101.18.542.1043.21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

PO: 0000 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44101.18.543.1043.10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

1058 Mudança do Clima

10.44101.18.541.1058.20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

PO: 0000 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Despesas Diversas

PO: 0004 Fortalecimento da Governança na Prevenção e Reversão dos Processos de Degradação da Terra de Combate à Desertificação

PO: 0005 Difusão e Replicação de Boas Práticas na Reversão dos Processos de Degradação da Terra e Desertificação, com vistas à Proposição de Soluções de Convivência Digna e Produtiva com a Aridez

10.44101.18.542.1058.20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

PO: 0000 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Despesas Diversas

PO: 0001 Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

PO: 0005 Fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à agenda ambiental

2223 A Hora do Turismo

10.44101.18.695.2223.21AA Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo

PO: 0000 Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.44201.18.122.0032.156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

PO: 0000 Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

10.44201.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais do Ibama

PO: 0006 Modernização da Estrutura de Informática do Ibama

PO: 0007 Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física da Sede e das Unidades Descentralizadas

10.44201.18.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44201.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44201.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44201.18.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.44201.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.44201.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

10.44201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.44201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.44201.18.125.1041.214N Controle e Fiscalização Ambiental

PO: 0001 Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

PO: 0002 Fiscalização da Flora

PO: 0003 Fiscalização da Biodiversidade

PO: 0004 Fiscalização de Atividades e Empreendimentos Poluidores

PO: 0005 Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências Ambientais

10.44201.18.542.1041.214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

PO: 0001 Estruturação da Gestão Nacional do Uso dos Recursos Florestais e Faunísticos

PO: 0002 Melhoria e Recuperação Ambiental, Monitoramento, Autorização e Controle dos Recursos Florestais, Faunísticos e Pesqueiros

PO: 0003 Manejo de Espécies da Fauna Silvestre in situ e ex situ

10.44201.18.542.1041.218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

PO: 0001 Produção de Informações Ambientais

PO: 0002 Educação Ambiental

PO: 0003 Gestão de Informações Ambientais

10.44201.18.542.1041.21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

PO: 0001 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Relativas à Avaliação e ao Controle da Degradação dos Recursos Naturais

PO: 0002 Licença, Avaliação, Registro e Autorizações Ambientais

PO: 0003 Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental

10.44201.18.542.1041.6925 Licenciamento Ambiental Federal

PO: 0000 Licenciamento Ambiental Federal

1043 Qualidade Ambiental Urbana

10.44201.18.542.1043.20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

PO: 0002 Licença, Avaliação, Registro e Autorizações Ambientais

PO: 0004 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Relativas à Qualidade Ambiental

1058 Mudança do Clima

10.44201.18.542.1058.214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

PO: 0000 Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.44206.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Fim

PO: 0005 Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais

10.44206.18.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44206.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44206.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44206.18.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44206.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.44206.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.44206.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.44206.18.541.1041.219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0001 Conservação e Ampliação do Acervo Científico

PO: 0002 Educação Museal para o Meio Ambiente

PO: 0003 Revitalização dos Acervos Científico e Histórico-Cultural

PO: 0004 Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade Especialmente da Flora

PO: 0005 Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas JBRJ

10.44206.18.571.1041.20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

PO: 0000 Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Despesas Diversas

PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da Flora Nativa com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção

PO: 0002 Manutenção, Ampliação e Preservação das Coleções Biológicas/Científicas do Instituto de Pesquisas JBRJ

PO: 0003 Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade com Ênfase na Flora Brasileira

PO: 0004 Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0005 Elaboração e Implementação de Programa de Apoio a Jardins Botânicos

PO: 0006 Ampliação e Manutenção das Coleções Biológicas/Científicas Digitais do Instituto de Pesquisas JBRJ

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.44206.18.128.5013.4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0000 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - Despesas Diversas

PO: 0001 Formação de Recursos Humanos em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0002 Bolsas de Estudo para o Curso de Pós-Graduação Acadêmica em Botânica

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.44207.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Fim

10.44207.18.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.44207.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.44207.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44207.18.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.44207.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.44207.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

20.44207.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.44207.18.125.1041.214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

10.44207.18.541.1041.20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0000 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

PO: 0001 Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Definição do Perfil das Famílias Beneficiárias e Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e do Manejo Florestal Comunitário Sustentável nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com Comunidades Tradicionais

PO: 0003 Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0004 Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais

PO: 0005 Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental

PO: 0007 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

PO: 000A Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal

10.44207.18.541.1041.20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

PO: 0000 Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação

PO: 0002 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias

PO: 0003 Gestão de Informações Relacionadas a Cavernas e Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional

PO: 0004 Avaliação de Impactos sobre Unidades de Conservação e Espécies Ameaçadas para Efeito de Autorizações e Anuências no Âmbito do Licenciamento Ambiental

10.44207.18.571.1041.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Educação e Pesquisa com Operação da Internet na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.44901.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

0999 Reserva de Contingência

10.44901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.44901.18.541.1041.20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.44902.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

1058 Mudança do Clima

10.44902.18.541.1058.20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

52000 Ministério da Defesa - Administração Direta

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52101.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

- PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
- PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0006 Departamento de Administração Interna – DEADI
- PO: 0007 Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC
- PO: 0008 Secretaria de Produtos de Defesa - SEPROD
- PO: 0009 Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - SEPESD
- PO: 000A Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA
- PO: 000E Pandiá Calógeras
- PO: 000G Escola Superior de Guerra - ESG

10.52101.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52101.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52101.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
- PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
- PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.52101.05.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

- PO: 0001 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
- PO: 0002 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - Contrato CENSIPAM

10.52101.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52101.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.52101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

- PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM
- PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM
- PO: 0003 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

0999 Reserva de Contingência

10.52101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

- PO: 0003 Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária

20.52101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

10.52101.05.153.6011.219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

PO: 0001 Ação humanitária para pessoal em situação de vulnerabilidade advindas da Venezuela (Operação Acolhida)

10.52101.05.333.6011.6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

10.52101.05.366.6011.8425 Apoio ao Projeto Rondon

PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon

10.52101.05.542.6011.20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

PO: 0002 Monitoramento Territorial

PO: 0003 Monitoramento Ambiental

PO: 0004 Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores

PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Ações de Inteligência

PO: 0007 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

10.52101.05.811.6011.21BJ Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar

PO: 0001 Apoio e Desenvolvimento do Programa Atletas de Alto Rendimento (PAAR)

10.52101.05.812.6011.20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

PO: 0004 Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte (PROFESP)

6012 Defesa Nacional

10.52101.05.121.6012.20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

PO: 0000 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

10.52101.05.122.6012.20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

PO: 0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

PO: 0002 Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte

PO: 0003 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte

PO: 0004 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte

PO: 0005 Apoio às Comunidades Carentes na Região do Calha Norte

10.52101.05.126.6012.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0002 Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

10.52101.05.128.6012.2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

PO: 0000 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

10.52101.05.151.6012.123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

PO: 0002 Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral - Projeto H-X BR

10.52101.05.151.6012.151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação de sistemas de monitoramento para prover serviços de observação terrestre

PO: 0002 Implantação da Infraestrutura terrestre associada à operação de sistemas espaciais

10.52101.05.151.6012.21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

10.52101.05.153.6012.20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

PO: 0005 Sistema de Informações Logísticas de Defesa

PO: 0006 Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB

PO: 0007 Preparo para a Mobilização Nacional

PO: 0008 Preparo para a Mobilização Militar

PO: 0009 Planejamento de Logística Conjunta

PO: 0010 Interoperablidade Logística e Avaliação de Projetos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0011 Apoio Logístico
PO: 0012 Cartografia, Meteorologia e Aerolevantamento
PO: 0013 Defesa Alimentar

10.52101.05.153.6012.20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas
PO: 0001 Operações Conjuntas ou Combinadas
PO: 0002 Operações nas áreas de fronteira

10.52101.05.153.6012.218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem
PO: 0000 Operações de Garantia da Lei e da Ordem

10.52101.05.153.6012.2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte
PO: 0000 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

10.52101.05.183.6012.15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF
PO: 0000 Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

10.52101.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso
PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas
PO: 0001 Compromissos Internacionais na Área de Inteligência de Defesa
PO: 0002 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência de Defesa

10.52101.05.212.6012.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz
PO: 0002 Missão de Paz no Líbano - UNIFIL
PO: 0003 Participações de Militares em outras Missões de Paz
PO: 0004 Apoio às estruturas de capacitação para missões de paz

10.52101.05.212.6012.2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa
PO: 0000 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

10.52101.05.363.6012.15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas
PO: 0001 Adequação de instalações para o CCjMOp/FA
PO: 0002 Aquisições de equipamentos e materiais para a implantação do CCjMOp/FA
PO: 0003 Capacitação de pessoal para a implantação do CCjMOp/FA e do Sistema de Medicina Operativa das FA

10.52101.05.572.6012.2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional
PO: 0001 Apoio a Projetos de CT&I
PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa

10.52101.05.573.6012.21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar
PO: 0000 Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar

10.52101.05.722.6012.20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional
PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS
PO: 0003 Modernização do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS
PO: 0005 Suporte de C² a Operações Conjuntas

10.52101.05.722.6012.219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa
PO: 0001 Implantação da Interoperabilidade Técnica de Comando e Controle
PO: 0002 Implantação do Rádio Definido por Software – RDS-Defesa
PO: 0003 Implantação do Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2

52111 Comando da Aeronáutica

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52111.05.122.0032.2000 Administração da Unidade
PO: 0002 Manutenção Geral

10.52111.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52111.05.122.0032.214H Inativos Militares das Forças Armadas
PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52111.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52111.05.122.0032.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.52111.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

10.52111.05.331.0032.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52111.05.482.0032.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0003 Reforma de Imóveis

10.52111.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52111.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.52111.09.272.0032.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52111.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52111.28.846.0901.00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

PO: 0000 Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52111.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52111.05.151.0909.00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

PO: 0000 Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

20.52111.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52111.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52111.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0999 Reserva de Contingência

10.52111.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.52111.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6012 Defesa Nacional

10.52111.05.128.6012.20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

PO: 0001 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais
PO: 0002 Formação e Especialização de Cabos e Soldados
PO: 0003 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis
PO: 0004 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
PO: 0005 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis
PO: 0006 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia
PO: 0007 Capacitação de Especialistas do Setor Aeroespacial

10.52111.05.151.6012.123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

PO: 0000 Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

10.52111.05.151.6012.14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

PO: 0000 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

10.52111.05.151.6012.14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

PO: 0000 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

10.52111.05.151.6012.217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

PO: 0000 Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

10.52111.05.151.6012.219D Adequação de Organizações Militares

PO: 0001 Programa de Eficiência Energética COMAER
PO: 0003 Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento

10.52111.05.151.6012.2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

PO: 0000 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

10.52111.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52111.05.331.6012.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52111.05.364.6012.20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

PO: 0001 Curso de Pós-Graduação
PO: 0002 Curso de Graduação em Engenharia

52121 Comando do Exército

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52121.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Manutenção Geral
PO: 0005 Preservação do Patrimônio Cultural
PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0007 Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
PO: 0008 Gestão de Compras no Exterior
PO: 0009 Manutenção de Repartições no Exterior
PO: 000A Despesas com Deslocamentos

10.52121.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52121.05.122.0032.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52121.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52121.05.122.0032.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.52121.05.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52121.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

10.52121.05.331.0032.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52121.05.368.0032.20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

PO: 0001 Ensino Médio nos Colégios Militares

PO: 0002 Ensino Fundamental nos Colégios Militares

10.52121.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52121.09.272.0032.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52121.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52121.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52121.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52121.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0999 Reserva de Contingência

10.52121.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.52121.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6012 Defesa Nacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52121.05.126.6012.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre

10.52121.05.128.6012.8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação Profissional Militar Terrestre

10.52121.05.153.6012.13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

10.52121.05.153.6012.14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

PO: 0000 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

10.52121.05.153.6012.14T4 Implantação do Projeto Guarani

PO: 0000 Implantação do Projeto Guarani

10.52121.05.153.6012.14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0001 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0002 Implantação do Sistema de Apoio às Operações na área de influência do SISFRON

PO: 0003 Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0004 Suporte logístico e de funcionamento integrados

10.52121.05.153.6012.14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

PO: 0001 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

PO: 0003 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

10.52121.05.153.6012.156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

PO: 0000 Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Despesas Diversas

PO: 0001 Modernização da Infraestrutura de Apoio

PO: 0004 Rearticulação do Exército, exceto na Região Amazônica (Projeto Sentinela da Pátria)

PO: 0005 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

PO: 0006 Sistema de Preparo Estratégico e Operacional do Exército

PO: 0007 Reestruturação do Sistema de Pessoal do Exército (Projeto Estratégico Força da Nossa Força)

PO: 0008 Reestruturação do Sistema de Educação e Cultura do Exército

PO: 0009 Reestruturação do Sistema de Logística Operacional do Exército

PO: 000A Rearticulação do Exército na Região Amazônica (Projeto Amazônia Protegida)

PO: 000B Racionalização das Estruturas Físicas e Organizacionais do Exército Brasileiro

PO: 000C Governança do Portfólio e Gerenciamento dos Programas e Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro

PO: 000D Aprimoramento da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército Brasileiro

PO: 000F Aquisição de Equipamentos

10.52121.05.153.6012.156N Obtenção de Meios do Exército

PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Obtenção e Modernização de Meios Blindados Sobre Lagartas e sobre Rodas

PO: 0002 Obtenção de Meios para o Sistema de Artilharia de Campanha

PO: 0004 Obtenção de Meios Terrestres

PO: 0009 Obtenção de Meios Operacionais de Engenharia para Organização Militar do Exército

PO: 000A Obtenção de Meios de Comunicações e de Comando e Controle para Emprego Militar Terrestre

PO: 000D Obtenção de Meios de Alta Complexidade

10.52121.05.153.6012.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0004 Logística de Material de Comunicações

PO: 000A Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos do Exército e Sustentação do Ciclo de Vida de Software

PO: 000C Hospedagem e operação de serviços de TI

PO: 000D Operação das comunicações estratégicas

PO: 000F Produção de Geoinformação Básica

PO: 000H Logística de material de Guerra Eletrônica e Cibernética

PO: 000J Cooperação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52121.05.153.6012.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

PO: 0001 Gestão das atividades fabris

PO: 0002 Atividades referentes à inovação tecnológica, gestão do conhecimento e prospecção tecnológica

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre

PO: 0005 Teste e Avaliação de Materiais de Interesse do Exército

10.52121.05.153.6012.20XL Saúde em Operações Militares

PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército

PO: 0003 Saúde em Operações

10.52121.05.153.6012.219D Adequação de Organizações Militares

PO: 0003 Adequação das Infraestruturas na Área de Engenharia

PO: 0004 Adequação Ambiental e Patrimonial em apoio às Organizações Militares

10.52121.05.153.6012.21A0 Aprestamento das Forças

PO: 0000 Aprestamento das Forças - Despesas Diversas

PO: 0001 Logística de Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes

PO: 0002 Logística de Transporte da Força Terrestre

PO: 0003 Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola

PO: 0004 Logística de Material de Intendência

PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar

PO: 0006 Logística de Material de Aviação

PO: 0007 Logística de Munição

PO: 0008 Logística de material de engenharia

PO: 0009 Logística de Manutenção e Suprimento do Sistema Leopard/Gepard

PO: 000A Suporte às Atividades de Preparo

PO: 000B Preparo da Força Terrestre

PO: 000C Emprego Singular da Força Terrestre

PO: 000E Desenvolvimento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre

10.52121.05.153.6012.2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

10.52121.05.153.6012.2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

PO: 0000 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

10.52121.05.153.6012.3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas

PO: 0001 Adequação da infraestrutura da Aviação do Exército

PO: 0002 Aquisição/modernização de aeronaves de asa rotativa e seus sistemas, equipamentos e meios de apoio

10.52121.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52121.05.244.6012.20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

PO: 0002 Obras e Serviços de Infraestruturas

10.52121.05.331.6012.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52121.05.364.6012.2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

PO: 0000 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

52131 Comando da Marinha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52131.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

10.52131.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52131.05.122.0032.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52131.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.52131.05.122.0032.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.52131.05.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52131.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

10.52131.05.331.0032.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52131.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52131.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.52131.09.272.0032.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52131.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52131.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52131.05.152.0909.00QJ Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré

20.52131.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52131.28.846.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52131.28.846.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52131.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)

0999 Reserva de Contingência

10.52131.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.52131.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6012 Defesa Nacional

10.52131.05.152.6012.123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

PO: 0001 Construção de Estaleiro e Base Naval (Contrato 4)

PO: 0003 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.6012.123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

PO: 0004 Desenvolvimento da Propulsão Nuclear

PO: 0005 Despesas Operacionais

PO: 0006 Coordenação Técnico-Administrativa dos Contratos (Contrato 5)

PO: 0007 Consolidação das tecnologias transferidas no âmbito dos programas da Marinha – Projeto Esporão

10.52131.05.152.6012.123I Construção de Submarinos Convencionais

PO: 0001 Pacote de Materiais para a Construção de 4 Submarinos (Contrato 1A)

PO: 0002 Construção de 4 Submarinos Convencionais (Contrato 1B)

PO: 0005 Transferência de Tecnologia de Construção de Submarinos Convencionais (Contrato 6.1)

PO: 0006 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.6012.156O Obtenção de Meios da Marinha

PO: 0000 Obtenção de Meios da Marinha - Despesas Diversas

PO: 0001 Modernização de Meios Navais

PO: 000C Modernização de Meios de Fuzileiros Navais

PO: 000K Modernização de Sistemas Operativos

PO: 000L Aquisição do Sistema Integrado de Comando e Controle para o Corpo de Fuzileiros Navais

PO: 000M Aquisição do Navio Porta-Helicópteros Multipropósito (PHeM) "HMS Ocean"

PO: 000O Aquisição de Helicópteros de Emprego Geral de Pequeno Porte (UHP) Eurocopter 135 T3

10.52131.05.152.6012.20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

PO: 0004 Desenvolvimento de Tecnologias de Interesse aplicadas na Guerra Naval

10.52131.05.152.6012.219D Adequação de Organizações Militares

PO: 0001 Adequação de Instalações de Ensino da Marinha

PO: 0002 Adequação de Instalações de Saúde da Marinha

PO: 0003 Adequação de Instalações do Patrimônio Histórico e Cultural da Marinha

10.52131.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52131.05.331.6012.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52131.05.572.6012.14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

PO: 0001 Construção do Protótipo de Reator Nuclear

PO: 0002 Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear

PO: 0004 Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.52133.05.571.6013.14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

10.52133.05.571.6013.2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

PO: 0000 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

10.52133.05.571.6013.2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52211.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52211.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52211.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52211.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

10.52211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52221.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52221.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52221.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52221.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52221.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52221.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.52221.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

6012 Defesa Nacional

10.52221.05.153.6012.4528 Produção de Material de Emprego Militar

PO: 0000 Produção de Material de Emprego Militar

52222 Fundação Osório

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52222.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52222.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52222.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52222.05.368.0032.20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

PO: 0001 Ensino Médio na Fundação Osório

PO: 0002 Ensino Fundamental na Fundação Osório

PO: 0003 Ensino Profissionalizante na Fundação Osório

10.52222.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52222.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.52222.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.52222.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

30.52231.05.122.0035.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.52231.05.122.0035.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.52231.05.126.0035.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

6012 Defesa Nacional

30.52231.05.122.6012.15OZ Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)

PO: 0000 Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52232.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

10.52232.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52232.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52232.05.482.0032.00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

PO: 0001 Aquisição de terrenos

PO: 0002 Construção de Unidades Habitacionais

10.52232.05.482.0032.00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

PO: 0000 Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

10.52232.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52232.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.52232.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52232.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0999 Reserva de Contingência

10.52232.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.52232.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52233.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.52233.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52233.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52233.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

6012 Defesa Nacional

10.52233.05.152.6012.211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

PO: 0000 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

52901 Fundo do Ministério da Defesa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52901.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.52902.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

20.52902.05.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.52902.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor

20.52902.05.302.0032.20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

PO: 0001 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0002 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Aprendizagem

PO: 0003 Manutenção e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas

20.52902.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52902.05.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52902.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.52902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

10.52903.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6012 Defesa Nacional

10.52903.05.122.6012.2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

PO: 0000 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

52911 Fundo Aeronáutico

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52911.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

20.52911.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52911.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização dos Serviços de Navegação Aérea Civil (CANSO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Contribuição ao Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA)

PO: 0003 Contribuição ao United Nations Office for Outer Space Affairs (UNOOSA)

0999 Reserva de Contingência

10.52911.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6012 Defesa Nacional

10.52911.05.151.6012.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.52911.05.151.6012.20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

PO: 0000 Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

10.52911.05.151.6012.20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

PO: 0001 Gestão da Rede de Comunicações Integradas do Comando da Aeronáutica – COMAER (GRCIC)

PO: 0002 Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

PO: 0003 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

10.52911.05.151.6012.21A0 Aprestamento das Forças

PO: 0001 Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação

PO: 0002 Material Contra Incêndio

PO: 0003 Simuladores

PO: 0004 Material Bélico

PO: 0006 Transporte Logístico de Superfície

PO: 0007 Material de Intendência

PO: 0008 Fardamento Reembolsável aos Militares da Aeronáutica

PO: 0009 Suporte ao Desenvolvimento Industrial

PO: 0012 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

10.52911.05.151.6012.2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PO: 0000 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

10.52911.05.572.6012.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial

PO: 0005 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

52921 Fundo do Exército

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52921.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52921.05.482.0032.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0001 Construção de Próprios Nacionais Residenciais

20.52921.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

PO: 0008 Assistência Social aos Militares e seus Dependentes

20.52921.05.303.0032.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

0999 Reserva de Contingência

10.52921.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6012 Defesa Nacional

10.52921.05.125.6012.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

52931 Fundo Naval

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.52931.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

20.52931.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

PO: 0008 Assistência Social aos Militares e seus Dependentes

0999 Reserva de Contingência

10.52931.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6012 Defesa Nacional

10.52931.05.125.6012.20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

PO: 0001 Produção de Auxílios à Navegação

PO: 0002 Registro e Fiscalização de Embarcações

10.52931.05.128.6012.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

PO: 0002 Formação da Reserva Mobilizável

10.52931.05.152.6012.157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

PO: 0009 Aquisição de Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS

PO: 000A Modernização de Carros de Combate

PO: 000D Aquisição de Equipagens Operativas

10.52931.05.152.6012.21A0 Aprestamento das Forças

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0002 Aprestamento das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

PO: 0005 Logística de Material do Corpo de Fuzileiros Navais

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

10.52932.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

10.52932.05.363.6011.2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

PO: 0000 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53101.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53101.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53101.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.53101.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53101.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.53101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.53101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC

0999 Reserva de Contingência

10.53101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.53101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.53101.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 000C Apoio a Planos de Desenvolvimento Macrorregionais e sub-regionais

PO: 000D Estudos Estratégicos

PO: 000E Apoio ao Núcleo de Inteligência Regional

10.53101.15.121.2217.8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

PO: 0000 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

10.53101.15.244.2217.7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

PO: 0000 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

10.53101.15.451.2217.10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

10.53101.15.452.2217.8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional

PO: 0000 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2217.219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão

PO: 0000 Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão

10.53101.19.571.2217.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação voltados a setores produtivos na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii – OS

10.53101.19.691.2217.7W59 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira

PO: 0000 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira

10.53101.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Arroio Duro/RS

PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Chasqueiro/RS

PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jacaré-Curituba/SE

10.53101.20.608.2217.20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

PO: 0000 Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

10.53101.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

10.53101.26.127.2217.6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

PO: 0000 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

10.53101.06.182.2218.14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

10.53101.06.182.2218.22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

PO: 0000 Ações de Proteção e Defesa Civil - Despesas Diversas

PO: 0001 Operação Carro-Pipa para distribuição de água no Semiárido Brasileiro pelo Exército Brasileiro

10.53101.06.182.2218.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil

10.53101.06.182.2218.8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

PO: 0000 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

10.53101.06.182.2218.8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

10.53101.18.541.2218.14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

PO: 0000 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

20.53101.17.512.2218.10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

2219 Mobilidade Urbana

10.53101.15.451.2219.10SR Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana

PO: 0000 Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana

10.53101.15.451.2219.10ST Transporte Não Motorizado

PO: 0000 Transporte Não Motorizado

10.53101.15.451.2219.15UE Planos de Mobilidade Urbana Locais

PO: 0000 Planos de Mobilidade Urbana Locais

10.53101.15.451.2219.2D47 Moderação de Tráfego

PO: 0000 Moderação de Tráfego

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.15.451.2219.2D49 Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

PO: 0000 Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Despesas Diversas

PO: 0001 Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PLANMOB)

PO: 0002 Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU)

10.53101.15.453.2219.10SS Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

2220 Moradia Digna

10.53101.15.127.2220.8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

10.53101.15.451.2220.10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

10.53101.15.665.2220.20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

PO: 0000 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

10.53101.28.845.2220.00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

PO: 0000 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

10.53101.28.845.2220.00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

10.53101.28.846.2220.00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Despesas Diversas

PO: 0001 Remuneração do Gestor Operacional do PNHU

10.53101.28.846.2220.00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

2221 Recursos Hídricos

10.53101.18.544.2221.109H Construção de Barragens

PO: 0000 Construção de Barragens

10.53101.18.544.2221.109J Construção de Adutoras

PO: 0000 Construção de Adutoras

10.53101.18.544.2221.10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

PO: 0000 Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

10.53101.18.544.2221.10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2221.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

10.53101.18.544.2221.12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

10.53101.18.544.2221.12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

PO: 0000 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

10.53101.18.544.2221.12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

PO: 0000 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2221.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Despesas Diversas

10.53101.18.544.2221.14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

PO: 0001 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

PO: 0003 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

PO: 0005 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

PO: 0006 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

PO: 0007 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

PO: 0008 Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2221.152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

10.53101.18.544.2221.1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

PO: 0000 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

10.53101.18.544.2221.20VR Recuperação de Bacias Hidrográficas

PO: 0000 Recuperação de Bacias Hidrográficas - Despesas Diversas

PO: 0001 Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas

10.53101.18.544.2221.20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0000 Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Despesas Diversas

PO: 0001 Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0002 Planejamento da Política de Recursos Hídricos (Nacional, Estados e Distrito Federal)

10.53101.18.544.2221.214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

PO: 0000 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

10.53101.18.544.2221.5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

10.53101.18.544.2221.7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

PO: 0000 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

10.53101.18.544.2221.8695 Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar

PO: 0001 Dessalinização de Água - Água Doce - Programa Água Doce

PO: 0002 Programa Doce Mar

2222 Saneamento Básico

20.53101.17.512.2222.10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.53101.17.512.2222.10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.53101.17.512.2222.1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.53101.17.512.2222.1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.53101.17.512.2222.20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

PO: 0000 Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

20.53101.17.512.2222.216F Gestão da Política de Saneamento Básico

PO: 0000 Gestão da Política de Saneamento Básico

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53201.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Custeio Administrativo da Codevasf
PO: 0003 Ações Preventivas de Assistência Ocupacional
PO: 0004 Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência
PO: 0005 Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
PO: 0006 Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura
PO: 0007 Atividades de Auditoria, Integridade, Controle e Risco - Codevasf
PO: 0008 Aperfeiçoamento da gestão e da governança corporativa da Codevasf

10.53201.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União
PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53201.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53201.26.784.0032.2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
PO: 0000 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

20.53201.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53201.04.846.0901.00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes
PO: 0000 Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

10.53201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes
PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.53201.11.333.2217.4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)
PO: 0000 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

10.53201.20.607.2217.12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

10.53201.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas
PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro-PE
PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós-BA
PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho-PE
PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Formoso - BA
PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba - MG
PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá-BA
PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba-BA
PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nupeba/Riacho Grande-BA
PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Barreiras Norte-BA
PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul-BA
PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mandacaru-BA
PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Santa Rosa-PI
PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Colônia do Gurguéia-PI
PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaíba – MG – 1ª Etapa
PO: 000H Autogestão do Projeto Público de Irrigação Pirapora
PO: 000J Autogestão do Projeto Público de Irrigação Tourão
PO: 000M Cogestão do Projeto Público de Irrigação Salitre - BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53201.20.607.2217.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2217.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2217.20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Codevasf

PO: 0002 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Sistema Itaparica

10.53201.20.607.2217.5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2217.5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.608.2217.212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

PO: 0000 Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

10.53201.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Despesas Diversas

10.53201.20.608.2217.2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

PO: 0000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

2221 Recursos Hídricos

10.53201.18.544.2221.10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

PO: 0000 Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

10.53201.18.544.2221.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0001 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0002 Reabilitação para Segurança de Barragens

10.53201.18.544.2221.14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

10.53201.18.544.2221.15E7 Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

PO: 0000 Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

10.53201.18.544.2221.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Despesas Diversas

10.53201.18.544.2221.214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

PO: 0000 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

10.53201.18.544.2221.5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

10.53201.18.544.2221.7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

2222 Saneamento Básico

10.53201.18.544.2222.116F Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF

10.53201.18.544.2222.15MY Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf

PO: 0000 Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf

10.53201.18.544.2222.15MZ Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

PO: 0000 Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

20.53201.17.512.2222.10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

20.53201.17.512.2222.141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53202.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53202.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53202.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53202.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53202.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53202.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.53202.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.53202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.53202.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Despesas Diversas

PO: 0007 Fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais

10.53202.15.451.2217.10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Despesas Diversas

10.53202.19.572.2217.4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

PO: 0000 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

10.53202.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53203.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53203.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53203.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53203.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53203.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53203.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.53203.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.53203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.53203.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0005 Fortalecimento das Políticas de Desenvolvimento Regional

PO: 0006 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0007 Estudos Estratégicos

PO: 0008 Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional

PO: 0009 Apoio a Delimitação do Semiárido

10.53203.04.128.2217.8917 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais - Despesas Diversas

PO: 0001 Estruturação e Gestão do Programa “+Gestão Municipal”

PO: 0002 Acompanhamento e Fiscalização “+ Gestão Municipal”

10.53203.19.571.2217.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

PO: 0002 Construção de Portfólio e Plataforma de Tecnologias para o Semiárido Brasileiro com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

10.53203.19.573.2217.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio a estudos de tecnologia e inovação

10.53203.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53204.04.122.0032.1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.53204.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Reestruturação Institucional do DNOCS

10.53204.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53204.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53204.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53204.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53204.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.53204.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.53204.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.53204.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC

0999 Reserva de Contingência

20.53204.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

10.53204.20.608.2203.212Z Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

PO: 0000 Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.53204.18.607.2217.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53204.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

10.53204.20.607.2217.1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

2221 Recursos Hídricos

10.53204.18.544.2221.10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

10.53204.18.544.2221.11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

PO: 0000 Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

10.53204.18.544.2221.14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

10.53204.18.544.2221.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53204.18.544.2221.1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

PO: 0000 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

10.53204.18.544.2221.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Despesas Diversas

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53207.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53207.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53207.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53207.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53207.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53207.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.53207.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.53207.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.53207.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

10.53207.15.244.2217.7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

PO: 0000 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

10.53207.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

10.53207.20.607.2217.3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

10.53207.20.607.2217.5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

10.53207.22.333.2217.20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53208.15.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53208.15.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53208.15.128.0032.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.53208.15.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.53208.15.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53208.15.453.0032.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.53208.15.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53208.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.53208.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53209.15.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.53209.15.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53209.15.128.0032.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.53209.15.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.53209.15.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53209.15.453.0032.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.53209.15.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53209.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0005 Penhora de receita de bilheteria - Cumprimento de Sentença REFER

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.53209.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.53209.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

53210 Agência Nacional de Águas - ANA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.53210.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

PO: 0003 Implementação do Programa Pró-Equidade de Gênero na Agência Nacional de Águas

10.53210.18.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.53210.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.53210.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53210.18.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.53210.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.53210.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.53210.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.53210.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2221 Recursos Hídricos

10.53210.18.125.2221.4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

PO: 0001 Regulação dos Usos de Recursos Hídricos e dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta

PO: 0002 Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos e dos Serviços de Irrigação e Adução de Água

PO: 0003 Intervenções Emergenciais para Efetivação dos Processos de Alocação de Água

10.53210.18.544.2221.00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

PO: 0000 Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

10.53210.18.544.2221.20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0001 Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH

PO: 0002 Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos

PO: 0006 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

PO: 0007 Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água

PO: 0008 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

PO: 0009 Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal

PO: 000B Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

PO: 000D Gestão da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - RNQA

PO: 000E Cooperação Nacional e Internacional em Recursos Hídricos

PO: 000I Apoio à Implementação de Planos de Recursos Hídricos

PO: 000J Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES

10.53210.18.544.2221.2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

PO: 0000 Operação da Rede Hidrometeorológica

2222 Saneamento Básico

10.53210.18.512.2222.219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

PO: 0000 Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

10.53906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2220 Moradia Digna

10.53906.16.451.2220.10S6 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

10.53906.16.482.2220.10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

10.53906.16.482.2220.8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

10.53906.16.482.2220.8875 Apoio à Melhoria Habitacional

PO: 0000 Apoio à Melhoria Habitacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

54000 Ministério do Turismo - Administração Direta

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.54101.23.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Implantação, divulgação e monitoramento de iniciativas para disseminação das normas de conduta ética

10.54101.23.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.54101.23.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.54101.23.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54101.23.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.54101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.54101.23.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.54101.28.846.0910.00RP Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

0999 Reserva de Contingência

20.54101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2223 A Hora do Turismo

10.54101.23.695.2223.10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PO: 0000 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

10.54101.23.695.2223.14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR

PO: 0002 Implantação de Infraestrutura Turística e de Apoio ao Turismo

10.54101.23.695.2223.15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

PO: 0000 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

10.54101.23.695.2223.15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba

PO: 0000 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba

10.54101.23.695.2223.15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101

PO: 0000 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101

10.54101.23.695.2223.15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101

PO: 0000 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101

10.54101.23.695.2223.20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0002 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno

PO: 0006 Participação do Ministério do Turismo em eventos nacionais

10.54101.23.695.2223.20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

PO: 0004 Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo

PO: 0008 Elaboração e Revisão de Planos, Projetos e Estudos de Desenvolvimento Territorial do Turismo

PO: 0009 Gestão do Patrimônio Mundial Cultural e Natural

PO: 000A Gestão de Imóveis da União com Potencial para o Desenvolvimento do Turismo

10.54101.23.695.2223.218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo

PO: 0001 Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico

PO: 0002 Gestão do Plano Nacional de Turismo

10.54101.23.695.2223.218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

PO: 0001 Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

PO: 0002 Melhoria da Qualidade dos Serviços Turísticos, Regulação, Cadastramento e Fiscalização

PO: 0004 Promoção da Sustentabilidade no Setor de Turismo

PO: 0005 Apoio a Integração da Gastronomia e Produtos Associados ao Turismo e desenvolvimento Local nos Destinos Turísticos

10.54101.23.695.2223.21AM Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo

PO: 0001 Apoio à Articulação e Integração Interinstitucional relacionadas ao Turismo

PO: 0002 Promoção de concessões e parcerias para o desenvolvimento de áreas com potencial turístico

PO: 0003 Apoio à melhoria da gestão ambiental em destinos turísticos com foco nas áreas naturais protegidas e entorno

PO: 0004 Elaboração e disseminação de diretrizes para a economia criativa a fim de aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos

PO: 0005 Fortalecimento do modelo de gestão descentralizada e elaboração de diretrizes para o aperfeiçoamento dos programas de segurança turística

10.54101.23.695.2223.2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2223.4590 Qualificação e Certificação no Turismo

PO: 0002 Qualificação e incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo

10.54101.23.695.2223.7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

PO: 0000 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.54201.23.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54201.23.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.54201.23.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.54201.23.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54201.23.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.54201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.54201.23.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.54201.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à United States Tour Operators Association - USTOA

PO: 0005 Contribuição à International Congress and Convention Association - ICCA

0999 Reserva de Contingência

20.54201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2223 A Hora do Turismo

10.54201.23.695.2223.20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

PO: 0001 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu

PO: 0002 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano

PO: 0003 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano

PO: 0004 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados

PO: 0005 Cooperação para a Promoção Turística

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

55000 Ministério da Cidadania - Administração Direta

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.55101.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.55101.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.55101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.55101.04.125.0032.4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

PO: 0000 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

10.55101.04.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.55101.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.55101.04.212.0032.20IY Internacionalização de Políticas de Cidadania

PO: 0000 Internacionalização de Políticas de Cidadania

10.55101.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.55101.04.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.55101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55101.28.846.0909.00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

PO: 0000 Recursos para Programações em Despesas de Capital

20.55101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.55101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à CERLALC – PROGRAMA IBERBIBLIOTECAS

10.55101.28.846.0910.00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

10.55101.28.846.0910.00RJ Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

0999 Reserva de Contingência

10.55101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.55101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5024 Atenção integral à primeira infância

20.55101.08.243.5024.217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

PO: 0000 Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Despesas Diversas

PO: 0001 Criança Feliz

20.55101.08.365.5024.20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0000 Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Despesas Diversas

5025 Cultura

10.55101.13.392.5025.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais

10.55101.13.392.5025.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação

10.55101.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Despesas Diversas

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

PO: 000N Fomento a ações e projetos Culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

PO: 000P Acessibilidade Cultural

10.55101.13.392.5025.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais

PO: 0005 Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Cultura

PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC

PO: 000C Fomento e apoio à Participação Social nas Políticas Públicas de Cultura

10.55101.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0003 Desenvolvimento das Atividades do CTAV

PO: 0004 Funcionamento de Bibliotecas da União

10.55101.13.392.5025.215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

10.55101.13.392.5025.218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

PO: 0006 Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior e estímulo a Inovação na área

10.55101.13.392.5025.219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura

PO: 0001 Fortalecimento da Economia da Cultura e da Inovação

PO: 0002 Formação, capacitação e qualificação de agentes nos diversos segmentos da Economia da Cultura

PO: 0003 Fomento a ações e projetos culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

PO: 0004 Fomento e promoção de estudos, pesquisas, levantamento de dados e indicadores e concessão de bolsas na área da Economia da Cultura

10.55101.13.571.5025.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0009 ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO – ACERP

5026 Esporte

10.55101.27.811.5026.09HW Concessão de Bolsa a Atletas

PO: 0000 Concessão de Bolsa a Atletas

10.55101.27.811.5026.14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Despesas Diversas

10.55101.27.811.5026.20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0000 Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Despesas Diversas

10.55101.27.811.5026.20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

PO: 0000 Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.55101.27.811.5026.211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

PO: 0000 Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Despesas Diversas

10.55101.27.811.5026.216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

PO: 0000 Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

10.55101.27.811.5026.216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

PO: 0000 Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

10.55101.27.811.5026.218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

PO: 0000 Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

10.55101.27.812.5026.14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE

PO: 0000 Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE

10.55101.27.812.5026.20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

PO: 0000 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Despesas Diversas

10.55101.27.812.5026.5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

PO: 0000 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

10.55101.11.334.5027.215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

PO: 0000 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Despesas Diversas

20.55101.08.244.5027.20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza

PO: 0000 Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Despesas Diversas

5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

20.55101.08.244.5028.20IT Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas

PO: 0000 Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas

20.55101.08.244.5028.8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PO: 0000 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Despesas Diversas

20.55101.08.244.5028.8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

PO: 0000 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Despesas Diversas

5029 Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas

10.55101.04.122.5029.4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

PO: 0000 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

20.55101.08.122.5029.6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

PO: 0000 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Despesas Diversas

5030 Promoção da Cidadania

10.55101.13.392.5030.15UG Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania

PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania

5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55101.08.122.5031.8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

PO: 0000 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

20.55101.08.244.5031.218V Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Despesas Diversas

20.55101.08.244.5031.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0000 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

10.55101.14.422.5032.20R9 Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

PO: 0000 Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

20.55101.08.244.5033.20GD Inclusão Produtiva Rural

PO: 0000 Inclusão Produtiva Rural - Despesas Diversas

PO: 0002 Promoção da Inclusão Produtiva Rural

20.55101.08.244.5033.2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

PO: 0000 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Despesas Diversas

20.55101.08.306.5033.215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

PO: 0000 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

PO: 0003 Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0004 Apoio às ações de Segurança Alimentar para participantes do Programa Forças no Esporte

20.55101.08.306.5033.2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

PO: 0000 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

20.55101.08.306.5033.2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0000 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Despesas Diversas

20.55101.08.306.5033.8458 Apoio à Agricultura Urbana

PO: 0000 Apoio à Agricultura Urbana

20.55101.08.511.5033.8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

PO: 0000 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Despesas Diversas

55203 Fundação Casa de Rui Barbosa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.55203.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.55203.13.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.55203.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.55203.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.55203.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55203.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.55203.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.55203.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - ICA

0999 Reserva de Contingência

20.55203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5025 Cultura

10.55203.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Despesas Diversas

10.55203.13.392.5025.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0000 Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Despesas Diversas

55204 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.55204.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.55204.13.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.55204.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.55204.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.55204.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55204.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.55204.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.55204.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Assosciações e Instituições - IFLA

PO: 0002 Contribuição à Assosciação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamerica - ABINIA

0999 Reserva de Contingência

20.55204.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5025 Cultura

10.55204.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.55204.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0002 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura

PO: 0004 Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica

10.55204.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Bibliotecas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

55205 Fundação Cultural Palmares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.55205.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.55205.13.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.55205.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.55205.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.55205.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.55205.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55205.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.55205.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.55205.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5025 Cultura

10.55205.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.55205.13.392.5025.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

10.55205.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 000J Fomento à Cultura Negra

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

10.55205.13.392.5025.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

55206 Fundação Nacional de Artes

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.55206.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.55206.13.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.55206.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.55206.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.55206.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.55206.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55206.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.55206.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.55206.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5025 Cultura

10.55206.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.55206.13.392.5025.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação - Despesas Diversas

PO: 0001 Funcionamento da Escola Nacional de Circo

10.55206.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

10.55206.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

55207 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.55207.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.55207.13.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.55207.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.55207.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.55207.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.55207.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55207.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.55207.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.55207.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5025 Cultura

10.55207.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Identificação, Reconhecimento e Normatização do Patrimônio Cultural

PO: 0002 Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural

PO: 0004 Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural

PO: 0005 Fortalecimento Institucional e Cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural

10.55207.13.391.5025.5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

10.55207.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.55208.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.55208.13.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.55208.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.55208.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.55208.13.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.55208.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.55208.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55208.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.55208.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

20.55208.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5025 Cultura

10.55208.13.125.5025.20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

PO: 0001 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial

10.55208.13.392.5025.20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

10.55208.13.571.5025.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

55209 Instituto Brasileiro de Museus

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.55209.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.55209.13.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.55209.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.55209.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.55209.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.55209.13.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55209.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.55209.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.55209.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos - Programa IBERMUSEUS

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Museus – ICOM

0999 Reserva de Contingência

20.55209.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5025 Cultura

10.55209.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

10.55209.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Funcionamento de Museus da União

10.55209.13.392.5025.219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

PO: 0000 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55901.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.55901.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55901.28.846.0909.00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

PO: 0000 Recursos para Programações em Despesas de Capital

5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55901.08.125.5031.2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0001 BPC na Escola

PO: 0002 Avaliação e Operacionalização de benefícios

20.55901.08.126.5031.2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0000 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

20.55901.08.241.5031.00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

PO: 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa

PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

20.55901.08.242.5031.00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

PO: 0001 Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social à Pessoa com Deficiência

PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

20.55901.08.244.5031.219E Ações de Proteção Social Básica

PO: 0000 Ações de Proteção Social Básica - Despesas Diversas

20.55901.08.244.5031.219F Ações de Proteção Social Especial

PO: 0000 Ações de Proteção Social Especial - Despesas Diversas

PO: 0004 Ações Estratégicas para Enfrentamento ao Trabalho Infantil

20.55901.08.244.5031.219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

PO: 0000 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Despesas Diversas

55903 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

10.55903.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5025 Cultura

10.55903.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.55903.13.392.5025.12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

10.55903.13.392.5025.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

10.55903.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

10.55903.13.392.5025.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0001 Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0002 Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006

10.55903.13.392.5025.8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

10.55903.13.691.5025.006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

10.59101.03.032.0031.8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

PO: 0000 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Recursos Humanos

10.59101.03.122.0031.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.59101.03.122.0031.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: AMMM Ajuda de custo para moradia a magistrados e membros do Ministério Público - ativos

PO: AMOA Auxílio-moradia para outros agentes públicos - ativos

10.59101.03.131.0031.219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

10.59101.03.131.0031.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.59101.03.331.0031.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.59101.03.846.0031.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.59101.03.301.0031.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.59101.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.59101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.60101.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.60101.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.60101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.60101.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.60101.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.63101.03.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.63101.03.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.63101.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.63101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.63101.28.846.0032.218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

PO: 0000 Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

20.63101.03.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.63101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0999 Reserva de Contingência

20.63101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

4005 Proteção Jurídica da União

10.63101.03.092.4005.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico

PO: 000B Sistemas Informatizados

PO: 000D Capacitação de Servidores

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.63101.03.126.4005.10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

PO: 0000 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.71101.28.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71101.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0004 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes - Reserva

10.71101.28.846.0901.00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

PO: 0000 Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

10.71101.28.846.0901.00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

PO: 0000 Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71101.28.846.0909.00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

PO: 0000 Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

PO: 0001 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0002 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

PO: 0003 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

10.71101.28.846.0909.00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

PO: 0000 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

10.71101.28.846.0909.0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

PO: 0000 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

10.71101.28.846.0909.0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

10.71101.28.846.0909.0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

10.71101.28.846.0909.09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

PO: 0000 Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

20.71101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0080 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Reserva

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.71101.28.846.0910.0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

10.71101.28.846.0910.0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

10.71101.28.846.0910.0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

10.71101.28.846.0910.0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

10.71101.28.846.0910.0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

10.71101.28.846.0910.0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

10.71101.28.846.0910.0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

10.71101.28.846.0910.0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

10.71101.28.846.0910.0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

10.71101.28.846.0910.0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

10.71101.28.846.0910.009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

10.71101.28.846.0910.00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

10.71101.28.846.0910.00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

10.71101.28.846.0910.00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

10.71101.28.846.0910.00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

10.71101.28.846.0910.00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

10.71101.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

10.71101.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

10.71101.28.846.0910.00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

10.71101.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

10.71101.28.846.0910.00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

10.71101.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

10.71101.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

10.71101.28.846.0910.00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

10.71101.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

10.71101.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

10.71101.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens – CMS (MMA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MinC)

PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF (MRE)

PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

PO: 000M Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

PO: 000T Contribuição à Secretaria do Tratado da Antártida - STA (MRE)

PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (ME)

PO: 000X Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (ME)

PO: 000Y Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

PO: 000Z Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

PO: 0010 Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

PO: 0011 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

PO: 0012 Contribuição à Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

PO: 0014 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

PO: 0015 Contribuição à Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

PO: 0018 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (ME)

PO: 001A Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

PO: 001B Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

PO: 001C Contribuição à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

PO: 001D Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

PO: 001E Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

PO: 001F Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

PO: 001G Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

PO: 001H Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

PO: 001I Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

PO: 001J Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

PO: 001K Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (ME)

PO: 001L Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

PO: 001M Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

PO: 001N Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

PO: 001O Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

PO: 001P Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

PO: 001Q Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

PO: 001R Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (ME)

PO: 001S Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

PO: 001T Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

PO: 001W Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

PO: 001X Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

PO: 001Y Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

PO: 001Z Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MTPA)

PO: 0020 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

PO: 0021 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

PO: 0022 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

PO: 0023 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)

PO: 0024 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0025 Contribuição à Convenção de Minamata sobre Mercúrio (MMA)

PO: 0027 Contribuição à Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos - COMJIB (MJ)

10.71101.28.846.0910.00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

10.71101.28.846.0910.00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

10.71101.28.846.0910.00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

10.71101.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

10.71101.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

10.71101.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0001 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0002 Contribuição ao Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)

PO: 0005 Contribuição à Atuação de Missões de Paz da ONU (MRE)

10.71101.28.846.0910.0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

10.71101.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

10.71101.28.846.0910.0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

10.71101.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

10.71101.28.846.0910.0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

10.71101.28.846.0910.0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

10.71101.28.846.0910.0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

10.71101.28.846.0910.0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

10.71101.28.846.0910.0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

10.71101.28.846.0910.0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

10.71101.28.846.0910.0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

10.71101.28.846.0910.0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

10.71101.28.846.0910.0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

10.71101.28.846.0910.0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71101.28.846.0910.0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

10.71101.28.846.0910.0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

10.71101.28.846.0910.0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

10.71101.28.846.0910.0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

10.71101.28.846.0910.0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

10.71101.28.846.0910.0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

10.71101.28.846.0910.0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

10.71101.28.846.0910.0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

10.71101.28.846.0910.0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

10.71101.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

PO: 000A Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID

PO: 000B Integralização de Cotas do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD

PO: MPG1 Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC

PO: MPG2 Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF

PO: MPG7 Integralização de Cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

PO: MPG9 Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos - CII

0999 Reserva de Contingência

10.71101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0001 CPSS decorrente do atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal - Financeira

PO: 0006 CPSS - Contratações Temporárias, Remanejamento de Cargos, Anistiados Collor, Cessões Infraero e outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Financeira

PO: 0007 CPSS decorrente do Crescimeno Vegetativo da Folha de Pagamento - Financeira

PO: RFF0 Reserva de Contingência - Financeira - Despesas Diversas - RFFSA

10.71101.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0003 Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária

PO: 0007 Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - Primária

2209 Brasil, Nosso Propósito

10.71101.28.846.2209.000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71103.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.71103.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios
PO: 0002 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Requisições de Pequeno Valor

10.71103.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0003 Devolução de Requisição de Pequeno Valor Cancelada em virtude da Lei nº 13.463

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

10.71104.28.846.0911.00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura

PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP
PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM

PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações
PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras
PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF
PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
PO: 000F Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano

PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários

PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União

PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União

PO: 000N Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa da Carteira de Saneamento

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71903.28.846.0909.00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Social - FS

10.71903.28.846.0909.00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

PO: 0000 Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.71904.04.122.0032.216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71904.28.846.0909.0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

PO: 0000 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

0999 Reserva de Contingência

10.71904.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71905.28.846.0909.0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0001 Indenizações e despesas com recuperações

PO: 0002 Devolução do preço de cobertura

0999 Reserva de Contingência

10.71905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71906.28.846.0909.0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

PO: 0000 Financiamento de Campanha Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

73000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.73101.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0006 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Extintos Territórios de Rondônia, de Roraima, do Amapá e do Antigo Distrito Fedeal

10.73101.04.122.0032.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

PO: 0006 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar – extintos Territórios de Rondônia, de Roraima e do Amapá

10.73101.28.122.0032.218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0003 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Pessoal Ativo da União - Civil/Ex-Território do Amapá

10.73101.28.122.0032.218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0003 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Pessoal Ativo da União - Militar/Ex-Território do Amapá

10.73101.28.122.0032.218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Inativos Militares/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0003 Inativos Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Inativos Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0005 Inativos Militares/Antigo Estado da Guanabara

10.73101.28.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0014 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Rondônia

PO: 0016 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Roraima

PO: 0017 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território do Amapá

PO: 0019 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0021 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0022 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0024 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território de Rondônia

PO: 0026 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território de Roraima

PO: 0027 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território do Amapá

PO: 0034 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território de Rondônia

PO: 0036 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território de Roraima

PO: 0037 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território do Amapá

PO: 0039 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0041 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0042 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0044 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Rondônia

PO: 0045 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Acre

PO: 0046 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Roraima

PO: 0047 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Amapá

PO: 0048 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Antigo Estado da Guanabara

PO: 0049 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0051 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0052 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0053 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Antigo Estado da Guanabara

PO: 0054 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Rondônia

PO: 0056 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Roraima

PO: 0057 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território do Amapá

10.73101.28.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0003 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Contribuição da União para o Custeio do RPPS/Ex-Território do Amapá

20.73101.09.272.0032.00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

PO: 0001 Pensões Militares/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0002 Pensões Militares/Ex-Território do Acre

PO: 0003 Pensões Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Pensões Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0005 Pensões Militares/Antigo Estado Guanabara

20.73101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0001 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Territórios de Rondônia

PO: 0002 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Acre

PO: 0003 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território de Roraima

PO: 0004 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Amapá

PO: 0005 Aposentadorias e Pensões - Civil/Antigo Estado da Guanabara

20.73101.28.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0009 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território de Rondônia

PO: 0010 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território do Acre

PO: 0011 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território de Roraima

PO: 0012 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território do Amapá

PO: 0014 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território de Rondônia

PO: 0016 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território de Roraima

PO: 0017 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território do Amapá

PO: 0018 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Antigo Estado da Guanabara

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73101.28.845.0903.00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

PO: 0000 Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.73101.28.846.0909.0054 Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

PO: 0000 Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

20.73101.28.846.0909.0055 Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

PO: 0000 Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

20.73101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

20.73101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0002 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Acre

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73104.28.845.0903.0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

10.73104.28.845.0903.0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73107.28.847.0903.0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73108.28.845.0903.0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

10.73108.28.845.0903.006M Transferência do Imposto Territorial Rural

PO: 0000 Transferência do Imposto Territorial Rural

10.73108.28.845.0903.00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

PO: 0000 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

10.73108.28.845.0903.0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

PO: 0000 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

10.73108.28.847.0903.0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73111.28.845.0903.0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

PO: 0000 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73901.28.845.0903.00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Manutenção da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Manutenção da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Auxílio-Alimentação aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Auxílio-Alimentação aos Policiais Militares do DF

PO: 0003 Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0005 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Policiais Militares do DF

PO: 0006 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0008 Auxílio-Funeral e Natalidade do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Militar do DF

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

PO: 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia da Polícia Militar do DF

10.73901.28.845.0903.0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

10.73901.28.846.0903.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.73901.09.845.0903.00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pensionistas do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pensionistas da Polícia Militar do DF

20.73901.09.845.0903.00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

PO: 0000 Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF e seus Dependentes.

PO: 0002 Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares do DF e seus Dependentes.

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores da Polícia Civil do DF e seus Dependentes.

20.73901.28.845.0903.00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pessoal Inativo do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pessoal Inativo da Polícia Militar do DF

0999 Reserva de Contingência

20.73901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74000 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74101.28.846.0909.00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

10.74101.28.846.0909.00RA Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)

1031 Agropecuária Sustentável

10.74101.20.605.1031.0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.1031.0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.1031.0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.1031.0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.1031.0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Credito Rural

PO: 0002 Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa Especial de Saneamento Agrícola – PESA

PO: 0003 Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa de Securitização Agrícola

10.74101.20.608.1031.0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PRONAF

PO: 0002 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar – PRONAF

10.74101.20.608.1031.0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento - CACAU

PO: 0002 Subvenção Econômica - CACAU

10.74101.20.608.1031.0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

10.74101.25.754.1031.00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

2211 Inserção Econômica Internacional

10.74101.23.693.2211.0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PROEX

PO: 0002 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

10.74101.23.693.2211.0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

10.74101.22.693.2215.009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

PO: 0000 Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

10.74101.08.242.5034.0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74102.28.846.0909.0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1031 Agropecuária Sustentável

10.74104.20.605.1031.00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74104.20.605.1031.0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74201.28.846.0909.0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.74202.10.125.0032.0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

1040 Governança Fundiária

10.74203.21.631.1040.0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

PO: 0000 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74204.05.482.0902.00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74205.05.482.0902.00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

1031 Agropecuária Sustentável

10.74901.20.608.1031.0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74901.20.608.1031.0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74902.12.694.0902.00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

PO: 0001 Financiamento com Garantia do FGEDUC

PO: 0002 Financiamento com garantia do FG-Fies

PO: 0003 Financiamento sem garantia de fundo garantidor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74902.12.846.0909.00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

PO: 0002 Integralização de cotas no Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies)

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.74902.12.123.5013.20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Administração do Financiamento Estudantil - FIES

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

3005 Transporte Aquaviário

10.74904.26.661.3005.0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

PO: 0001 Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante

PO: 0002 Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

2205 Conecta Brasil

10.74905.24.572.2205.0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

PO: 0000 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

1040 Governança Fundiária

10.74906.21.631.1040.0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

PO: 0000 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2223 A Hora do Turismo

10.74908.23.695.2223.0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

PO: 0000 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74910.19.572.0902.0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

PO: 0000 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

5025 Cultura

10.74912.13.123.5025.2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

PO: 0000 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

10.74912.13.392.5025.006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

PO: 0000 Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

10.74912.13.392.5025.0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

PO: 0000 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

10.74912.13.392.5025.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0003 Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74913.28.846.0902.0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74914.28.846.0902.0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74915.28.846.0902.0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

10.74915.28.846.0902.0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

1058 Mudança do Clima

10.74916.18.541.1058.00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.74917.28.846.2217.0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.74918.28.846.2217.0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.74919.28.846.2217.0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

75000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.75101.28.843.0905.0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

PO: 0000 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

10.75101.28.843.0905.0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0005 Dívida Mobiliária Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.75101.28.844.0906.0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0002 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

PO: 0005 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

10.75101.28.841.0907.0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

10.75101.28.842.0908.0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.75101.28.846.0909.00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

PO: 0001 Novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS

10.75101.28.846.0909.00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

PO: 0001 Regularização da dívida da extinta Lloydbrás com o BCB objeto do Processo Administrativo nº 04000.007216/99-14

PO: 0002 Regularização da dívida da extinta CBEE com o BCB objeto do Processo Administrativo nº 17944.000495/2007-02

PO: 0003 Regularização da dívida do ex-Território Federal de Roraima com o FAS objeto do Processo Administrativo nº 17944.000525/2009-00

PO: 0004 Regularização das obrigações da União com a Caixa Econômica Federal decorrentes dos bônus do BNH, voto CMN 162/1995 e PRODUBAN

PO: 0005 Regularização de obrigações contingentes da União: dívidas diretas e assunções de dívidas de entidades da administração federal

10.75101.28.846.0909.0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0000 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.81101.14.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000B Ajuda de custo (mobilização e desmobilização)

PO: 000C Estagiários

PO: 000F Integração e Aquisição de Tecnologia da Informação

10.81101.14.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.81101.14.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.81101.14.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.81101.14.846.0032.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.81101.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.81101.14.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.81101.28.846.0901.0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.81101.28.846.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.81101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.81101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

10.81101.14.131.5034.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.81101.14.243.5034.14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

PO: 0000 Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

10.81101.14.422.5034.14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

PO: 0000 Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

10.81101.14.422.5034.15SX Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos

PO: 0001 Implantação e modernização de Conselhos da Pessoa com Deficiência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Implantação e modernização de Conselhos Tutelares

10.81101.14.422.5034.21AQ Proteção do direito à vida

PO: 0001 Proteção a Testemunhas Ameaçadas

PO: 0002 Proteção a Defensores de Direitos Humanos

PO: 0003 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

10.81101.14.422.5034.21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

PO: 0001 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

PO: 0003 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

PO: 0004 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0007 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

PO: 0008 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0009 Gestão de Políticas Públicas de Juventude

PO: 000A Combate ao Trabalho Escravo

PO: 000B Combate à Tortura

PO: 000C Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

PO: 000D Educação em Direitos Humanos

PO: 000E Promoção da Documentação Civil Básica

PO: 000F Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

PO: 000G Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

PO: 000H Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

PO: 000I Funcionamento e Preservação de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos

PO: 000J Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

PO: 000K Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 000L Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

PO: 000M Direitos Humanos e Segurança Pública

PO: 000N Programas Especiais

10.81101.14.422.5034.21AS Fortalecimento da Família

PO: 0000 Fortalecimento da Família - Despesas Diversas

PO: 0004 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

10.81101.14.422.5034.21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos

PO: 0001 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

PO: 0004 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

PO: 0006 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0007 Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR e do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT

PO: 0008 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

PO: 0009 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 000A Funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)

PO: 000B Funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)

PO: 000C Funcionamento da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)

PO: 000D Funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD)

PO: 000G Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

10.81101.14.422.5034.21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

PO: 0002 Rede Nacional de Apoio à Garantia de Direitos Humanos

PO: 0003 Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher – Disque 100/Ligue 180

10.81101.28.845.5034.0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

PO: 0000 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

20.81901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

20.81901.14.422.5034.21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

PO: 0001 Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

0999 Reserva de Contingência

20.81902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

20.81902.14.422.5034.21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

PO: 0001 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

10.90000.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

10.90000.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93000 Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social

93102 Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93102.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatórios Estaduais do RGPS

20.93102.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor Estaduais do RGPS

2214 Nova Previdência

20.93102.09.271.2214.0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Urbanos

20.93102.09.271.2214.0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Rurais

93103 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social

5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.93103.08.126.5031.2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

PO: 0000 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

20.93103.08.244.5031.219E Ações de Proteção Social Básica

PO: 0000 Ações de Proteção Social Básica - Despesas Diversas

20.93103.08.244.5031.219F Ações de Proteção Social Especial

PO: 0000 Ações de Proteção Social Especial - Despesas Diversas

93104 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

1031 Agropecuária Sustentável

10.93104.20.605.1031.0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

10.93104.20.605.1031.0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.93104.20.605.1031.0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.93104.20.605.1031.0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

10.93104.20.605.1031.0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Credito Rural

PO: 0002 Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa Especial de Saneamento Agrícola – PESA

PO: 0003 Subvenção Econômica para Operações enquadradas no Programa de Securitização Agrícola

10.93104.20.608.1031.0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PRONAF

PO: 0002 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar – PRONAF

10.93104.20.608.1031.0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento - CACAU

PO: 0002 Subvenção Econômica - CACAU

10.93104.25.754.1031.00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

2211 Inserção Econômica Internacional

10.93104.23.693.2211.0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0001 Remuneração dos Agentes Financeiros da União nas Operações de Financiamento e Concessão de Subvenção Econômica - PROEX

PO: 0002 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

10.93104.22.693.2215.009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

PO: 0000 Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

10.93104.08.242.5034.0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

93105 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Administração direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93105.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0005 Despesas Administrativas Gerais

PO: 000A Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial

PO: 000D Gestão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

PO: 000E Despesas Administrativas Gerais das unidades descentralizadas

PO: 000G Ouvidoria-Geral

PO: 000I Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS)

PO: MPGB Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental

10.93105.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93105.04.122.0032.20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PO: 0001 Fomento à Melhoria da Gestão Pública

PO: 000N Aperfeiçoamento das Carreiras de EPPGG, AIE/EIS e ACE

PO: 000P Modernização da Logística na Administração Pública federal

PO: 000Q Suporte dos processos de transferências de recursos da União e da Plataforma +Brasil

PO: 000T Centralização de Compras Públicas e Contratos

PO: 000V Fortalecimento das ações de simplificação administrativa

10.93105.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Despesas Diversas

10.93105.04.122.0032.216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

PO: 0003 Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho

PO: 0004 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC

PO: 0006 Aprimoramento da Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal

10.93105.04.122.0032.21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

PO: 0000 Gestão das políticas de previdência e trabalho - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas com gestão das políticas de previdência e trabalho

PO: 0002 Funcionamento dos Órgãos Colegiados de Previdência

PO: 0003 Funcionamento do Conselho de Recursos do Seguro Social

PO: 0004 Inteligência Previdenciária e Trabalhista

PO: 0005 Serviços interativos de atendimento ao cidadão-usuário das políticas públicas de previdência e trabalho

10.93105.04.123.0032.1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

10.93105.04.126.0032.10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

PO: 0002 Desenvolvimento de Módulos do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

10.93105.04.126.0032.211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0002 Apoio à Governança e Gestão de TIC

PO: 000C Sistemas Estruturantes e Corporativos - SETIC

10.93105.04.127.0032.153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais

PO: 0000 Adequação e Reforma de Instalações Prediais

10.93105.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93105.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93105.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93105.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.93105.04.122.0909.00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

10.93105.04.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Despesas Diversas

10.93105.04.364.0909.0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

PO: 0000 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Despesas Diversas

10.93105.28.846.0909.00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

PO: 0001 Dissolução da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S.A. - CASEMG

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93105.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Grupo dos 24 países em desenvolvimento - G24

PO: 0002 Contribuição ao Entendimento Setorial Aeronáutico da OCDE (ASU)

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS

PO: 0007 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS

PO: 0008 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2201 Brasil Moderniza

10.93105.04.126.2201.15OP Estruturação do Governo Digital

PO: 0001 Interoperabilidade de Sistemas e Dados do Governo Federal

PO: 0005 Plataforma de Cidadania Digital

PO: 000A Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos

PO: 000B Implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br)

PO: 000C Validação biométrica para Serviços Públicos

2209 Brasil, Nosso Propósito

10.93105.04.121.2209.4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

PO: 0002 Coordenação das Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2211 Inserção Econômica Internacional

10.93105.04.122.2211.20QN Gestão de Assuntos Internacionais

- PO: 0000 Gestão de Assuntos Internacionais - Despesas Diversas
- PO: 0003 Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)
- PO: 0004 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

10.93105.04.121.2212.217N Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

- PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

10.93105.22.661.2212.21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

- PO: 0001 Manisfestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais
- PO: 0002 Análises sobre desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios, boas práticas e melhoria regulatória
- PO: 0003 Concorrência para a Prosperidade

10.93105.23.691.2212.2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

- PO: 0000 Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Despesas Diversas
- PO: 0004 Manutenção e Aprimoramento de Soluções para Apoio aos Serviços de Registro e Legalização de Empresas

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

10.93105.11.126.2213.21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

- PO: 0001 Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário - eSocial
- PO: 0003 Manutenção do eSocial

2214 Nova Previdência

10.93105.04.122.2214.212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

- PO: 0001 Sustentatibilidade e fomento do regime de previdência complementar
- PO: 0002 Desenvolvimento e sustentabilidade do regime geral de previdência
- PO: 0003 Desenvolvimento e sustentabilidade dos regimes próprios de previdência

20.93105.09.271.2214.2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

- PO: 0000 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Despesas Diversas
- PO: 0001 Sustentabilidade dos serviços de perícia médica

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

10.93105.04.121.2215.20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

- PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)

10.93105.04.121.2215.8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

- PO: 0001 Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público
- PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária
- PO: 0004 Gestão e Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário

10.93105.04.123.2215.20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

- PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas
- PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União
- PO: 0003 Gestão de Obrigações da União
- PO: 0004 Gestão de Haveres da União
- PO: 0005 Gestão da Dívida Pública
- PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR

10.93105.04.126.2215.20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

- PO: 0006 Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional

93106 Recursos sob Supervisão do Ministério da Cidadania

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93106.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.93106.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93106.04.125.0032.4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

PO: 0000 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - Despesas Diversas

10.93106.04.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93106.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93106.04.212.0032.20IY Internacionalização de Políticas de Cidadania

PO: 0000 Internacionalização de Políticas de Cidadania

10.93106.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93106.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93106.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à CERLALC – PROGRAMA IBERBIBLIOTECAS

10.93106.28.846.0910.00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

10.93106.28.846.0910.00RJ Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

5024 Atenção integral à primeira infância

20.93106.08.243.5024.217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

PO: 0001 Criança Feliz

5025 Cultura

10.93106.13.392.5025.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais

10.93106.13.392.5025.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação

10.93106.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Despesas Diversas

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

PO: 000N Fomento a ações e projetos Culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

PO: 000P Acessibilidade Cultural

10.93106.13.392.5025.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais

PO: 0005 Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Cultura

PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC

PO: 000C Fomento e apoio à Participação Social nas Políticas Públicas de Cultura

10.93106.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0003 Desenvolvimento das Atividades do CTAV

PO: 0004 Funcionamento de Bibliotecas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93106.13.392.5025.215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

10.93106.13.392.5025.218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

PO: 0006 Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior e estímulo a Inovação na área

10.93106.13.392.5025.219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura

PO: 0001 Fortalecimento da Economia da Cultura e da Inovação

PO: 0002 Formação, capacitação e qualificação de agentes nos diversos segmentos da Economia da Cultura

PO: 0003 Fomento a ações e projetos culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

PO: 0004 Fomento e promoção de estudos, pesquisas, levantamento de dados e indicadores e concessão de bolsas na área da Economia da Cultura

10.93106.13.571.5025.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0009 ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO – ACERP

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

10.93106.11.334.5027.215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

PO: 0000 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Despesas Diversas

5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

20.93106.08.244.5028.8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PO: 0000 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Despesas Diversas

5029 Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas

10.93106.04.122.5029.4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

PO: 0000 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Despesas Diversas

5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.93106.08.244.5031.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0000 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Despesas Diversas

5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

10.93106.14.422.5032.20R9 Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

PO: 0000 Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Despesas Diversas

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

20.93106.08.306.5033.2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0000 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Despesas Diversas

20.93106.08.511.5033.8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

PO: 0000 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Despesas Diversas

93107 Recursos sob Supervisão da Câmara dos Deputados

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

20.93107.09.272.0034.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93108 Recursos sob Supervisão do Senado Federal

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

20.93108.09.272.0034.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93109 Recursos sob Supervisão do Tribunal de Contas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

20.93109.09.272.0034.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93110 Recursos sob Supervisão do Supremo Tribunal Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93110.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93111 Recursos sob Supervisão do Superior Tribunal de Justiça

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93111.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93112 Recursos sob Supervisão da Justiça Federal de Primeiro Grau

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93112.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93113 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93113.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93114 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93114.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93115 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93115.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93116 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93116.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93117 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93117.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93118 Recursos sob Supervisão da Justiça Militar da União

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93118.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93119 Recursos sob Supervisão do Tribunal Superior Eleitoral

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93119.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93120 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93120.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93121 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93121.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93122 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93122.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93123 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93123.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93124 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93124.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93125 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93125.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93126 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93126.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93127 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93127.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93128 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93128.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93129 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93129.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93130 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93130.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93131 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93131.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93132 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93132.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93133 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93133.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93134 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93134.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93135 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93135.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93136 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93136.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93137 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93137.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93138 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93138.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93139 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93139.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93140 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93140.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93141 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93141.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93142 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93142.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93143 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93143.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93144 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93144.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93145 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93145.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93146 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93146.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93147 Recursos sob Supervisão do Tribunal Superior do Trabalho

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93147.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93148 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93148.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93149 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93149.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93150 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93150.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93151 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93151.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93152 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93152.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93153 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93153.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93154 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93154.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93155 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93155.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93156 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93156.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93157 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93157.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93158 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93158.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93159 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93159.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93160 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93160.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93161 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93161.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93162 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93162.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93163 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93163.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93164 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93164.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93165 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93165.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93166 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93166.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93167 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93167.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93168 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93168.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93169 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93169.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93170 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93170.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93171 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93171.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93173 Recursos sob Supervisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

20.93173.09.272.0033.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93175 Recursos sob Supervisão da Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93175.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 PR - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0008 Atividades do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro

PO: 000A Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - CEP

10.93175.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93175.04.122.0032.216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

PO: 0000 Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

10.93175.04.122.0032.6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

PO: 0000 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

10.93175.04.131.0032.2017 Comunicação Institucional

PO: 0000 Comunicação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0005 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0006 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

10.93175.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93175.04.211.0032.15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.93175.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93175.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93175.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93175.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum das Federações - FOF

2201 Brasil Moderniza

10.93175.04.122.2201.21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

PO: 0000 Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

2206 Política Nuclear

10.93175.04.122.2206.2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

PO: 0001 Proteção e segurança do Programa Nuclear Brasileiro

PO: 0002 Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

4002 Segurança Institucional

10.93175.04.122.4002.219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

PO: 0000 Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

10.93175.04.122.4002.4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

PO: 0000 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas

PO: 0003 Ações Estratégicas de Apoio à Decisão do Conselho de Defesa (CDN)

10.93175.04.126.4002.21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

PO: 0000 Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93176 Recursos sob Supervisão da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93176.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93176.06.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.93176.06.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93176.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

4002 Segurança Institucional

10.93176.04.183.4002.2684 Ações de Inteligência

PO: 0000 Ações de Inteligência - Despesas Diversas

PO: 0008 Ações de Inteligência - Programa de Proteção Integrada de Fronteiras

PO: 0009 Administração da Unidade

93177 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93177.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93177.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93177.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93177.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2201 Brasil Moderniza

10.93177.04.125.2201.217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

PO: 0001 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviços

PO: 0002 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital

PO: 0003 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0004 Gestão de Infraestrutura de chaves públicas

93178 Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93178.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93178.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

93179 Recursos sob Supervisão do Fundo de Imprensa Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93179.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93179.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93179.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93180 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93180.20.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão Administrativa da Política de Desenvolvimento Rural e Extrativismo
PO: 0003 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
PO: 0004 Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária
PO: 0005 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio
PO: 0006 Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PO: 0007 Coordenação dos Macroprocessos de Governança Institucional e Desenvolvimento Organizacional e Inovação, no MAPA
PO: 0009 Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação
PO: 000A Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
PO: 000B Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro
PO: 000C Operação dos Serviços Administrativos e Logísticos da Sede do MAPA
PO: 000D Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária
PO: 000E Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola
PO: 000G Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
PO: 000H Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação
PO: 000K Coordenação da Secretaria Executiva
PO: 000L Serviços de Apoio à Administração de Pessoas
PO: 000M Serviços de Deslocamento no Âmbito da Secretaria Executiva
PO: 000R Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
PO: 000S Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Aquicultura e Pesca
PO: 000T Serviços Administrativos e de suporte à Assessoria Especial de Comunicação e Eventos

10.93180.20.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93180.20.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93180.20.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93180.20.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93180.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93180.20.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

1031 Agropecuária Sustentável

10.93180.20.541.1031.21AJ Agropecuária Conservacionista

PO: 0001 Apoio à conservação de solo e água

PO: 0002 Levantamento e Interpretação de informações de solos

10.93180.20.541.1031.8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono e Sistemas Sustentáveis de Produção

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

10.93180.20.545.1031.147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

10.93180.20.545.1031.2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos

PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos

10.93180.20.606.1031.210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

PO: 0001 Inclusão Produtiva Sustentável 2

PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar

PO: 0005 Insumos para a agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais

PO: 0007 Agregação de Valor aos produtos e processos da a agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais

PO: 000N Desenvolvimento Rural Sustentável do Semiárido Brasileiro

10.93180.20.606.1031.21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

PO: 0001 Estruturação de Arranjos Produtivos no âmbito da Bioeconomia

PO: 0002 Valorização de comunidades rurais, de seus produtos, serviços e processos relacionados à sociobiodiversidade

PO: 0003 Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis e Bioinsumos

10.93180.20.608.1031.0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

PO: 0000 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

10.93180.20.608.1031.099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

PO: 0001 Subvenção ao Seguro Rural Privado

10.93180.20.608.1031.20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

PO: 0001 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.93180.20.608.1031.20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0000 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Despesas Diversas

10.93180.20.608.1031.20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0000 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Despesas Diversas

10.93180.20.608.1031.20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0000 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Despesas Diversas

10.93180.20.608.1031.20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

10.93180.20.608.1031.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários

PO: 0003 Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

10.93180.20.608.1031.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

PO: 000I Monitoramento e Fiscalização de Contratos de Gestão, de Repasse e Convênios

10.93180.20.608.1031.20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0001 Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa, Extensão Rural e Unidades de Apoio Administrativo da CEPLAC

PO: 0002 ATER e Transferência de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0003 Sistematização e Gerenciamento do Plano de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau - CEPLAC

PO: 0004 Geração e Adaptação de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0005 Aquisição, Suporte e Desenvolvimento de Projetos e Soluções de Gestão de Tecnologia da Informação da CEPLAC

PO: 0007 Apoio à Sustentabilidade do Dendê (biodiesel), Seringueira e outros Cultivos Perenes e Arranjos nas Regiões Produtoras de Cacau

10.93180.20.608.1031.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0000 Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

10.93180.20.608.1031.214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

PO: 0001 Apoio ao desenvolvimento e inovação do setor de Bioinsumos

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento e Inovação no Setor de Mecanização Agrícola

PO: 000C Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura

10.93180.20.608.1031.215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Regionais

PO: 0002 Fomento à Produção Agroalimentar Artesanal

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

PO: 000A Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

10.93180.20.608.1031.21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

PO: 0002 Fomento à Projetos de Fortalecimentos da Agricultura Familiar para a Comercialização de Acesso a Mercados

PO: 0003 Operacionalizacao Da Aquisicao, Da Armazenagem E Da Revenda De Produtos Da Agricultura Familiar – PAA

PO: 0006 Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar

10.93180.20.608.1031.8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

PO: 000D Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo Rural

10.93180.20.631.1031.210Q Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária

PO: 0007 Regularização Fundiária - Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

10.93180.20.631.1031.21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

PO: 0002 Programa Nacional de Crédito Fundiário

10.93180.20.691.1031.20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

PO: 0001 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais

PO: 0002 Funcionamento das Adidâncias Agrícolas

PO: 0003 Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo

10.93180.21.606.1031.21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0001 Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

PO: 0002 Apoio à Estruturação das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural

1040 Governança Fundiária

10.93180.20.127.1040.211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

PO: 0001 Gestão da Informação SEAF

PO: 0003 Digitalização da Malha Fundiária

PO: 0004 Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas

10.93180.21.363.1040.210T Promoção da Educação do Campo

PO: 0004 Fomento a Produção de tecnologia e de conhecimentos apropriados para a agricultura familiar, pequenos e médios produtores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Educação no campo formação e capacitação

2202 Defesa Agropecuária

10.93180.20.125.2202.214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

PO: 0002 Erradicação da Febre Aftosa

PO: 0003 Controle de Resíduos e Contaminantes de Produtos de Origem Animal

PO: 0004 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

PO: 0005 Funcionamento dos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA)

PO: 0008 Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae

PO: 000E Controle e Monitoramento da Vassoura-de-Bruxa - VB e de Outras Doenças e Pragas nos Cacaueiros

PO: 000G Vigilância e Controle de Serviços Pecuários

PO: 000H Estação Quarentenária Cananéia

PO: 000K Cooperação Técnica com o Comitê Veterinário Permanente do Cone Sul - CVP

PO: 000M Promoção da Saúde de Animais Aquáticos

PO: 000Q Estruturação do Centro Nacional de Cães de Detecção

PO: 000R Aprimoramento e Manutenção da Capacidade de Preparo e Resposta a Emergências Agropecuárias

PO: 000S Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais (1)

10.93180.20.125.2202.214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

PO: 0001 Funcionamento do VIGIAGRO

PO: 0002 Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária (ProDefesa) visando modernizar e fortalecer a Vigilância Agropecuária Internacional

10.93180.20.125.2202.8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

10.93180.20.211.2202.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0001 Pagamento relativo à participação do Brasil no esquema de certificação de sementes

PO: 0002 Pagamento relativo à participação do Brasil no esquema de frutas e hortaliças

PO: 0003 Pagamento relativo à participação do Brasil nos Códigos de Tratores OCDE

10.93180.20.609.2202.214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

PO: 0001 Serviços Defesa do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa

PO: 0002 Práticas Regulatórias do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa

PO: 0007 Monitoramento e Avaliação do Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa

PO: 0008 Promoção e governança da Defesa Agropecuária (SUASA)

PO: 000A Apoio a integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

10.93180.20.608.2203.21AK Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária

PO: 0001 Apoio à Agricultura Digital e de Precisão

PO: 0002 Fórum de Inovação Agropecuária

PO: 0003 Inovação para o Campo e Difusão de Tecnologia

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.93180.20.541.2217.20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

PO: 0001 Realização de Zoneamento Ambiental Produtivo e Aplicação dos Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas em Territórios Selecionados

PO: 0002 Desenvolvimento de Proposta de Indicadores para Políticas Agroambientais

PO: 0003 Análise e Adequação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável

PO: 0004 Acompanhamento do Componente Tradicional no Licenciamento Ambiental

93181 Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93181.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Tecnologia da Informação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Administração das Unidades Regionais

10.93181.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93181.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93181.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93181.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.93181.18.541.1041.20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

PO: 0007 Gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR e do Cadastro Nacional de Florestas Públicas - CNFP

10.93181.18.573.1041.20WB Pesquisa e Informações Florestais

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais

93182 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93182.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93182.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93183 Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93183.20.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão da Pesquisa Agropecuária

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93183.20.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93183.20.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93183.20.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

10.93183.20.571.2203.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.93183.20.572.2203.20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 000A Pesquisa e Desenvolvimento para geração de ativos pré- tecnológicos, ativos tecnológicos e apoia à inovação

PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento para desenvolvimento e validação de ativos tecnológicos

PO: 000C Pesquisa e Desenvolvimento para inovação aberta

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000D Pesquisa e Desenvolvimento para apoio a inovação

10.93183.20.572.2203.215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

10.93183.20.573.2203.8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

PO: 0001 Estruturação de processos para a Inovação para a Agropecuária

93184 Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93184.20.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93184.20.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93184.20.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93184.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93185 Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93185.19.121.0032.4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.93185.19.122.0032.12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PO: 0000 Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

10.93185.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Administração da Unidade - ASCOM

PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Capacitação de Recursos Humanos no INT

PO: 0008 Administração da Unidade - MCTIC

PO: 0009 Capacitação de Recursos Humanos no LNA

PO: 000A Capacitação de Recursos Humanos no ON

PO: 000B Administração da Unidade - INPE

PO: 000C Administração da Unidade - INT

PO: 000D Administração da Unidade - INPA

PO: 000E Administração da Unidade - CBPF

PO: 000F Administração da Unidade - IBICT

PO: 000G Administração da Unidade - LNCC

PO: 000H Administração da Unidade - MAST

PO: 000I Administração da Unidade - MPEG

PO: 000J Administração da Unidade - ON

PO: 000K Administração da Unidade - CETEM

PO: 000L Administração da Unidade - LNA

PO: 000M Administração da Unidade - CTI

PO: 000N Administração da Unidade - INSA

PO: 000O Administração da Unidade - CETENE

PO: 000P Capacitação de Recursos Humanos no CETEM

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE
PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA
PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG
PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI
PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT
PO: 0019 Administração da Unidade - INMA
PO: 001C Administração da Unidade - CGRH
PO: 001D Administração da Unidade - DTI
PO: 001F Administração da Unidade - SEFAE
PO: 001G Administração da Unidade - SETAP
PO: 001H Administração da Unidade - SEMPI
PO: 001I Administração da Unidade - CEMADEN
PO: 001J Administração da unidade - SERAD

10.93185.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93185.19.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93185.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93185.19.571.0032.217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC
PO: 0001 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO
PO: 0002 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA
PO: 0004 Funcionamento do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT

20.93185.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93185.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.93185.28.846.0909.00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
PO: 0000 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93185.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC
PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Despesas Diversas

10.93185.28.846.0910.00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Despesas Diversas

10.93185.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Despesas Diversas

10.93185.28.846.0910.00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
PO: 0000 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Despesas Diversas

10.93185.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0005 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR
PO: 0006 Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR
PO: 0008 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)
PO: 0009 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000J Contribuição à Colaboração Científica do Observatório de Ondas Gravitacionais por Interferômetro Laser LIGO

PO: 000K Contribuição para o Committee on Space Research (COSPAR)

PO: 000L Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTIC)

10.93185.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0006 Contribuição à Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)

PO: 0007 Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - (ANPROTEC)

PO: 0008 Contribuição à Sociedade Brasileira de Computação – (SBC)

PO: 0009 Contribuição à Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional - (SBMAC)

1058 Mudança do Clima

10.93185.19.542.1058.20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros

PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

10.93185.19.571.1058.20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

PO: 0000 Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Despesas Diversas

PO: 0005 Apoio à Implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

PO: 0006 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas

PO: 000A Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudança do Clima

PO: 000B Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre

10.93185.19.571.1058.216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

PO: 0001 Operação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Processamento de Alto Desempenho para Previsão de Tempo e Clima

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

10.93185.19.212.2204.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.93185.19.571.2204.13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0000 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

10.93185.19.571.2204.14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0000 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

10.93185.19.571.2204.15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

PO: 0000 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

10.93185.19.571.2204.20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

PO: 0000 Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Despesas Diversas

10.93185.19.571.2204.20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisas em Física de Altas Energias - CBPF

PO: 0011 Pesquisa e Comunicação Científica - MPEG

PO: 0012 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

PO: 0013 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA) - INPA

PO: 0014 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0015 Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências - MAST

PO: 0016 Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências - MAST

PO: 0017 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

PO: 0018 Instituto Nacional de Tecnologia na Fronteira do Conhecimento - INT

PO: 0019 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 001A Informação a Serviço da Sociedade do Conhecimento - IBICT

PO: 001B Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial - INPE

PO: 001C Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

PO: 001E Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia, Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência - ON

PO: 001F Participação Brasileira na utilização de Telescópios Internacionais - LNA

PO: 001G Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA

PO: 001H Ciência e Tecnologia no Semiárido Brasileiro - INSA

PO: 001I Processamento de Alto Desempenho no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

PO: 001J Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 001L Preservação de Acervos Históricos de Ciência e Tecnologia Brasileira - MAST

10.93185.19.571.2204.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

10.93185.19.571.2204.215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio a Iniciativas e Projetos Envolvendo as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

PO: 0004 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia, Saúde, Agropecuária e Resíduos Contaminantes

PO: 0005 Fortalecimento e Consolidação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais

PO: 0006 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Biodiversidade e Recursos Naturais

PO: 0007 Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Bioeconomia

PO: 0008 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

PO: 000A Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva

PO: 000B Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento para Cidades Sustentáveis

PO: 000C Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 000D Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Social

PO: 000E Apoio à Expansão e à Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa no País

PO: 000F Apoio a Iniciativas de Formação e Educação em Ciências

10.93185.19.573.2204.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Despesas Diversas

PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências por meio da Realização de Concursos Científicos

PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

PO: 0007 Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia

2205 Conecta Brasil

10.93185.04.211.2205.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.93185.19.126.2205.20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

PO: 0000 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento à Implantação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

PO: 0003 Promoção de Redes de Articulação para Inclusão Digital

PO: 0005 Promoção da Formação Digital Cidadã

PO: 0006 Disponibilização de Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet

10.93185.24.126.2205.15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - Despesas Diversas

10.93185.24.126.2205.15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

10.93185.24.722.2205.21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

PO: 0001 Estudos para Implantação do Plano de Digitalização do Rádio

PO: 0003 Realização de Estudo sobre a Evolução Tecnológica da Televisão Brasileira

PO: 0004 Elaboração de um Novo Marco Regulatório da Radiodifusão

PO: 0005 Desenvolvimento de Ferramenta para Monitoramento, via Satélite, da Cobertura dos Serviços de Radiodifusão Sonora (Rádio) e de Sons e Imagens (TV)

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.93185.19.125.2208.2495 Controle de Bens Sensíveis

PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis

10.93185.19.571.2208.20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais

PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC

PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento dos Ecossistemas Inovadores

PO: 0007 Gestão, Implementação, Avaliação e Fiscalização das Obrigações e Contrapartidas Relacionadas a Incentivos Fiscais

PO: 0008 Promoção ao Desenvolvimento do Ecossistema de Internet das Coisas e das Tecnologias de Comunicação Avançadas

PO: 0009 Inspeção, Acompanhamento e Fiscalização dos Requisitos e Exigências para Habilitação de Empresas e Instituições

10.93185.19.571.2208.21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

PO: 0000 Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

10.93185.19.572.2208.20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

PO: 000M Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento - Gestão de Recursos Hídricos

PO: 000N Fomento a Tecnologias Aplicadas para Cidades Inteligentes e Sustentáveis

PO: 000O Fomento a Tecnologias Aplicadas às Energias Renováveis e à Eficiência Energética

PO: 000P Fomento a Tecnologias Aplicadas em Saneamento – Economia Circular Aplicada a Resíduos Sólidos Urbanos, Agropastoris, Industriais e Eletroeletrônicos

PO: 000Q Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologia Assistiva

PO: 000R Fomento a Tecnologias Aplicadas em Tecnologias Sociais

10.93185.19.572.2208.20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

PO: 0005 Fomento a Serviços Tecnológicos e Gestão da Inovação

PO: 0008 Fomento a Projetos e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras

PO: 000B Empreendedorismo e Inovação em Tecnologias Setoriais

PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas

PO: 000D Fomento aos Ambientes Inovadores e ao Empreendedorismo

PO: 000F Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas

10.93185.19.573.2208.21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

PO: 0001 Consolidação dos Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento no CETENE

PO: 0004 Inovação e Serviços Tecnológicos Inovadores em TI - CTI

PO: 0005 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

PO: 0006 Informação a Serviço do Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Sustentabilidade - IBICT

PO: 0007 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

PO: 0008 Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Metrologia nas áreas de Geofísica e Tempo e Frequência - ON

PO: 0009 Tecnologia e Inovação em Instrumentação Científica - LNA

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

10.93185.19.571.2218.20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0003 Operação de Monitoramento e Alertas

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93185.19.571.6013.20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Despesas Diversas

10.93185.19.571.6013.216V Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados

PO: 0000 Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados

93186 Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93186.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93186.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93186.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93186.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93186.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93186.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

10.93186.19.212.2204.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.93186.19.571.2204.00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

PO: 0001 Bolsas Vinculadas a Projetos de Pesquisa para Formação, Extensão e Fixação de Recursos Humanos

10.93186.19.571.2204.20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

PO: 000H Fomento a Projetos e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

PO: 000I Fomento a Programas Estratégicos de Biodiversidade e Meio Ambiente

10.93186.19.573.2204.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.93186.19.572.2208.00RL Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

PO: 0001 Bolsas para Desenvolvimento Tecnológico, Empreendedorismo e Inovação

93187 Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93187.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.93187.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93187.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93187.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93187.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93187.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93187.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

10.93187.19.212.2204.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

2206 Política Nuclear

10.93187.19.125.2206.20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

PO: 0003 Funcionamento das Áreas de Suporte Técnico às Atividades de Regulação e Fiscalização de Instalações Radiativas e Nucleares

10.93187.19.128.2206.2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

PO: 0000 Formação Especializada para o Setor Nuclear

10.93187.19.541.2206.218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

PO: 0001 Atendimento a Situações de Emergências Radiológicas e Atividades de Proteção Radiológica

PO: 0002 Armazenamento de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação

10.93187.19.572.2206.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

10.93187.19.572.2206.13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

PO: 0000 Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

10.93187.19.572.2206.13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

PO: 0000 Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

10.93187.19.572.2206.20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

PO: 0002 Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

PO: 0005 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

10.93187.19.572.2206.215N Prestação de Serviços Tecnológicos

PO: 0000 Prestação de Serviços Tecnológicos

10.93187.19.662.2206.2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

PO: 0000 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

93188 Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93188.19.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.93188.19.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93188.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93188.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93188.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93188.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

2207 Programa Espacial Brasileiro

10.93188.19.572.2207.154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

10.93188.19.572.2207.20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações

PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais

PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial

PO: 0009 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial

PO: 000A Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra

10.93188.19.572.2207.21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A

PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos

PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazonia

10.93188.19.572.2207.21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais

PO: 0001 Implantação e Operação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial

10.93188.19.572.2207.21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais

PO: 0001 Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

PO: 0002 Centro de Projeto Integrado de Missões Espaciais – CPRIME

PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais

PO: 0004 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais

PO: 0005 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes

PO: 0006 Rastreio e Controle de Satélites

PO: 0008 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)

93189 Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93189.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93189.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

10.93189.19.662.2208.6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 2000 Despesas Administrativas

93190 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93190.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93190.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93191 Recursos sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93191.04.126.0032.20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PO: 0001 Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

20.93191.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93192 Recursos sob Supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93192.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93192.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade

10.93192.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0003 Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade

93193 Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93193.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0004 Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade de Inteligência Financeira

10.93193.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93193.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93193.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93193.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93193.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93193.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93193.28.846.0910.0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

PO: 0000 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

10.93193.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Rede Internacional de Proteção ao Consumidor de Produtos Financeiros – Finconet

PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA

PO: 0008 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

PO: 0010 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)

PO: 0011 Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD

PO: 0012 Contribuição ao Grupo de Egmont

10.93193.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX

4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

10.93193.04.125.4003.21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0001 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

PO: 0002 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Despesas Diversas

PO: 0003 Regulação do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0004 Organização do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0005 Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional

10.93193.04.126.4003.148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

10.93193.04.183.4003.21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

PO: 0001 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 0002 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

93194 Recursos sob Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93194.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93194.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93195 Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93195.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93196 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93196.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93196.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93197 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93197.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93197.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93198 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93198.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93198.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93199 Recursos sob Supervisão da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93199.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93199.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93200 Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93200.11.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93200.11.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93200.11.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93200.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93200.11.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93200.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

10.93200.11.571.2213.20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Despesas Diversas

93201 Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93201.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93201.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93201.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93201.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93201.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

10.93201.04.571.2215.00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

PO: 0000 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

10.93201.04.571.2215.4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

PO: 0000 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

93202 Recursos sob Supervisão da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93202.04.121.0032.15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

PO: 0001 Implantação de Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - POFC

PO: 0002 Implantação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado - SNIPC

PO: 0004 Aprimoramento do Mapeamento Temático e de Referência

10.93202.04.121.0032.20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

PO: 000K Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais

PO: 000M Atualização da Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

10.93202.04.121.0032.20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

PO: 0006 Censo Demográfico 2020

10.93202.04.122.0032.15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

PO: 0002 Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE

PO: 0003 Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - SEGN

10.93202.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0006 Gestão de Processos, Logística e Pessoas

10.93202.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93202.04.127.0032.20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

PO: 0006 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

10.93202.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93202.04.573.0032.2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil

20.93202.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93202.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93202.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI

PO: 0006 Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS

PO: 0007 Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS

PO: 0008 Contribuição à International Statistical Institute – ISI

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

10.93202.04.182.2218.15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

PO: 0000 Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93202.04.364.5013.20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

PO: 0000 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

93203 Recursos sob Supervisão da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93203.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

PO: 0003 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

10.93203.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93203.04.128.0032.20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

PO: 0001 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública

PO: 0004 Seminários, oficinas e eventos para disseminação de cultura de inovação

PO: 0006 Aperfeiçoamento de Carreiras

PO: 0008 Educação Mediada por Tecnologias

PO: 0009 Especialização para Servidores Públicos

PO: 000A Pós-graduação strictu sensu para Servidores Públicos

10.93203.04.128.0032.20VE Promoção da Educação Fiscal

PO: 0000 Promoção da Educação Fiscal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93203.04.128.0032.2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0000 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Despesas Diversas

10.93203.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93203.04.573.0032.216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

PO: 0001 Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

20.93203.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93203.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93203.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Políticas Públicas (IPPA)

93204 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93204.09.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93204.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93204.09.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93204.09.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93205 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93205.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade

10.93205.12.122.0032.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0001 Gestão Executiva de Políticas Públicas

PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação

PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica

PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior

PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior

PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000M Gerenciamento das Políticas de Modalidades Especializadas de Educação

10.93205.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93205.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93205.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93205.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva

10.93205.12.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

PO: 000B Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP

PO: 000D Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

PO: 000E Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE)

20.93205.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93205.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0999 Reserva de Contingência

10.93205.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

PO: 0003 Impactos da anualização do Anexo V do ano anterior - Primária

PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93205.12.368.5011.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0000 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

PO: 0008 Capacitação e Formação dos Profissionais das Escolas Cívico Militares

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93205.12.363.5012.219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93205.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93205.12.364.5013.15R3 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93205.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0006 Mais Médicos

10.93205.12.364.5013.6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

20.93205.12.364.5013.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

93206 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Educação de Surdos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93206.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93206.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93206.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93206.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93206.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

93207 Recursos sob Supervisão do Instituto Benjamin Constant

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93207.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93207.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93207.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93207.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93207.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93207.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.93207.12.364.5013.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

93208 Recursos sob Supervisão do Colégio Pedro II

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93208.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93208.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93208.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93208.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93208.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93208.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93208.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Despesas Diversas

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93208.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93209 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93209.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93209.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93209.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93209.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93209.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93209.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93209.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93209.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93209.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93209.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93209.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

93210 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93210.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93210.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93210.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93210.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93210.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93210.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.93210.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93210.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93210.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93210.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93210.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93210.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93211 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93211.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93211.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93211.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93211.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93211.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93211.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93211.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93211.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93211.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93211.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.93211.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

93212 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93212.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93212.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93212.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93212.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93212.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93212.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93212.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93212.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93212.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93213 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Espírito Santo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93213.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93213.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93213.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93213.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93213.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93213.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93213.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.93213.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93213.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.93213.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93213.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93214 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93214.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93214.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93214.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93214.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93214.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93214.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93214.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

10.93214.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93214.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93214.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93214.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93214.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93215 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93215.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93215.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93215.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93215.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93215.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93215.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93215.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.93215.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93215.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93215.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93215.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93215.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.93215.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

93216 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93216.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93216.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93216.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93216.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93216.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93216.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0007 Anuidade International Council for Laboratory Animal Science - ICLAS

10.93216.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93216.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93216.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93216.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93216.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93217 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93217.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93217.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93217.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93217.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93217.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93217.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93217.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93217.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0002 Funcionamento do Colégio Técnico da UFMG

PO: 0003 Funcionamento do Teatro Universitário da UFMG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93217.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0003 Assistência Estudantil do Ensino Profissional do Colégio Técnico da UFMG

PO: 0004 Assistência Estudantil do Ensino Profissional do Teatro Universitário da UFMG

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93217.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93217.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93217.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0004 PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G

93218 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93218.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93218.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93218.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93218.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93218.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93218.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93218.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93218.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93218.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93218.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93218.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93218.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93218.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93218.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93219 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Paraíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93219.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93219.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93219.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93219.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93219.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93219.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93219.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.93219.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93219.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93219.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93219.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93219.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93219.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93220 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Paraná

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93220.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93220.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93220.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93220.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93220.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93220.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93220.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0017 Contribuição à Consortium for North American Higher Education Collaboration - CONAHEC

10.93220.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93220.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.93220.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93220.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

10.93220.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

93221 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93221.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93221.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93221.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93221.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93221.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93221.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93221.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.93221.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93221.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93221.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93221.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93221.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93222 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93222.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93222.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93222.12.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Associação Instituto Internacional de Física - IIF

20.93222.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93222.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93222.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93222.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.93222.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93222.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93222.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93222.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93222.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93222.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93222.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93223 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93223.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93223.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93223.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93223.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93223.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93223.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93223.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93223.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93223.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93223.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93223.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93224 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93224.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93224.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93224.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93224.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93224.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93224.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93224.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93224.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0005 Contribuição à Associacion de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.93224.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93224.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93224.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93224.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93224.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.93224.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

93225 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93225.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93225.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93225.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93225.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93225.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93225.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93225.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93225.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93225.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93226 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93226.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93226.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93226.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93226.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93226.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93226.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93226.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93226.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93226.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93226.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93227 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93227.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93227.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93227.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93227.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93227.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93227.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93227.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93227.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93227.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93227.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93228 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93228.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93228.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93228.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93228.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93228.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93228.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.93228.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93228.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93228.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93228.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93228.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93228.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93229 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93229.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93229.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93229.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93229.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93229.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93229.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93229.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93229.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93229.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93229.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93230 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93230.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93230.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93230.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93230.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93230.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93230.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93230.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.93230.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93230.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93230.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93230.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93231 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Campina Grande

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93231.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93231.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93231.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93231.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93231.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93231.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93231.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93231.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93231.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93231.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93231.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.93231.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

93232 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93232.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93232.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93232.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93232.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93232.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93232.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93232.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93232.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93232.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93233 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93233.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93233.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93233.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93233.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93233.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93233.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93233.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93233.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93233.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93233.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93234 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93234.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93234.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93234.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93234.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93234.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93234.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93234.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93234.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93234.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.93234.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

93235 Recursos sob Supervisão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93235.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93235.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93235.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93235.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93235.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93235.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93235.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93235.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93235.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93236 Recursos sob Supervisão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93236.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93236.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93236.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93236.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93236.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93236.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93236.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93236.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93237 Recursos sob Supervisão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93237.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93237.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93237.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93237.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93237.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93237.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.93237.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93237.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93237.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93237.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

93238 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Alfenas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93238.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93238.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93238.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93238.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93238.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93238.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93238.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93238.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93238.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93239 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Itajubá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93239.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93239.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93239.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93239.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93239.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93239.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.93239.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93239.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93239.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93239.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93240 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93240.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93240.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93240.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93240.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93240.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93240.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93240.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0012 Contribuição a Associação Internacional de Parques Tecnológicos (IASP)

10.93240.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93240.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93240.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93240.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93241 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Lavras

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93241.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93241.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93241.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93241.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93241.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93241.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93241.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas
PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93241.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93241.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93242 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93242.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93242.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93242.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93242.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93242.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93242.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93242.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93242.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93242.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93243 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Pampa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93243.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93243.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93243.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93243.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93243.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93243.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93243.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93243.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93243.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93243.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93243.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93244 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Integração Latino Americana

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93244.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93244.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93244.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93244.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93244.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93244.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93244.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.93244.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93244.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93244.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93244.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93245 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93245.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93245.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93245.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93245.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93245.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93245.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93245.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93245.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93245.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93246 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93246.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93246.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93246.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93246.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93246.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93246.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93246.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.93246.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93246.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93246.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93246.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

10.93246.12.364.5013.8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

93247 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade do Amazonas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93247.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93247.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93247.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93247.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93247.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93247.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93247.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia - AUF

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93247.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93247.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93247.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93247.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93248 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93248.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93248.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93248.12.364.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93248.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93248.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93248.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93248.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.93248.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93248.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93248.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93248.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93249 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93249.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93249.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93249.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93249.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93249.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93249.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93249.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93249.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93249.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93249.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.93249.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93249.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93250 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Rio Grande

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93250.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93250.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93250.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93250.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93250.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93250.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.93250.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93250.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93250.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93250.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93251 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93251.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93251.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93251.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93251.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93251.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93251.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

10.93251.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93251.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93251.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93251.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93251.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.93251.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93251.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93252 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Acre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93252.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93252.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93252.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93252.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93252.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93252.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93252.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93252.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93252.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93252.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93252.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93253 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93253.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93253.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93253.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93253.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93253.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93253.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

PO: 0021 Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI

10.93253.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93253.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93253.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93253.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93254 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93254.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93254.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93254.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93254.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93254.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93254.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93254.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93254.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93254.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93254.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93255 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93255.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93255.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93255.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93255.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93255.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93255.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93255.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93255.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93255.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93256 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93256.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93256.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93256.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93256.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93256.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93256.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93256.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93256.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93256.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93256.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93257 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São Carlos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93257.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93257.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93257.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93257.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93257.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.93257.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93257.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93258 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93258.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93258.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93258.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93258.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93258.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93258.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93258.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.93258.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93258.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93259 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Viçosa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93259.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93259.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93259.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93259.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93259.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93259.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93259.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93259.12.368.5011.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93259.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93259.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93259.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93259.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93259.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93260 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93260.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93260.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93260.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93260.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93260.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93260.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93260.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93260.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93260.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93261 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93261.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93261.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93261.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93261.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93261.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93261.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93261.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93261.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93262 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93262.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93262.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93262.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93262.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93262.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93262.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93262.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93262.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93262.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93263 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Amapá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93263.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93263.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93263.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93263.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93263.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.93263.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93263.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93263.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93263.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93264 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93264.12.122.0032.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Administração da tecnologia da informação

10.93264.12.122.0032.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação
PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas
PO: 000D Assessoramento e assistência técnica de Organismos Internacionais

10.93264.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93264.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93264.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93264.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93264.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93264.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

10.93264.12.363.5014.21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

10.93264.12.364.5014.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.93264.12.364.5014.6503 Censo da Educação Superior

PO: 0000 Censo da Educação Superior

10.93264.12.368.5014.4014 Censo Escolar da Educação Básica

PO: 0000 Censo Escolar da Educação Básica

10.93264.12.573.5014.4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

PO: 0000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

93265 Recursos sob Supervisão da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93265.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

10.93265.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93265.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93265.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93265.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93265.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93265.12.368.5011.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0002 Educação Básica a Distância

10.93265.12.368.5011.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0003 Educação Básica Presencial

PO: 0004 Educação Básica a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

PO: 0006 Ciência na Escola

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93265.12.364.5013.0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

PO: 0001 Ciência sem Fronteiras

PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País

PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Concessão de Bolsas de Estudos para Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT

10.93265.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

10.93265.12.364.5014.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

93266 Recursos sob Supervisão da Fundação Joaquim Nabuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93266.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração Geral

PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos

PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia

PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais

10.93266.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93266.12.128.0032.6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

10.93266.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93266.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93266.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93266.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

10.93266.12.573.5014.4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

PO: 0000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

93267 Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93267.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93267.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93267.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93267.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93267.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0003 Requisições de Pequeno Valor Executadas Diretamente pela Unidade

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.93267.12.302.5013.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

20.93267.12.364.5013.00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

PO: 0003 Concessão de Bolsas de Extensão Integrantes ao Programa Mais Médicos

93268 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93268.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93268.12.122.0032.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação

10.93268.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93268.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93268.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93268.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93268.12.847.0032.0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0002 Complementação da União ao FUNDEB - Demais Despesas

20.93268.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93268.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93268.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5011 Educação Básica de Qualidade

10.93268.12.366.5011.00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

PO: 0000 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Despesas Diversas

10.93268.12.366.5011.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Despesas Diversas

10.93268.12.368.5011.0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0005 Apoio ao desenvolvimento do Programa Educação Conectada

PO: 0009 Apoio ao Desenvolvimento do Programa de Implantação das Escolas Cívico-Militares

PO: 0010 Apoio ao desenvolvimento e implementação de escolas militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93268.12.363.5012.21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0004 MEDIOTEC - Bolsa-Formação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93268.12.364.5013.0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

PO: 0000 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Despesas Diversas

10.93268.12.364.5013.0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

PO: 0000 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93268.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0004 Bolsas do Programa de Educação Tutorial - PET

PO: 0007 Programa de Educação Tutorial - Outros Custeios

93269 Recursos sob Supervisão do Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93269.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93269.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93269.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93269.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93269.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93269.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93269.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93269.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93269.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93269.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93270 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93270.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93270.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93270.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93270.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93270.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93270.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93270.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93270.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93270.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93270.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93271 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do ABC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93271.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93271.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93271.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93271.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93271.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93271.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93271.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.93271.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93271.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93271.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93271.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93272 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93272.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93272.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93272.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93273 Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93273.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93273.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93273.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

93274 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Walter Cantídio

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93274.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93274.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93274.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93275 Recursos sob Supervisão da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93275.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93275.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93275.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93276 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93276.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93276.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93276.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93277 Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93277.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93277.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93277.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93278 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Antonio Pedro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93278.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93278.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93278.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93279 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93279.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93279.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93279.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93280 Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93280.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93280.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93280.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93281 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário João de Barros Barreto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93281.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93281.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93281.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93282 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93282.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93282.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93282.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

93283 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Lauro Wanderley

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93283.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93283.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93283.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93284 Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93284.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93284.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93284.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93285 Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93285.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93285.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93285.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93286 Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93286.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93286.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93286.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93287 Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93287.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93287.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93287.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93288 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93288.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93288.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93288.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93289 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93289.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93289.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93289.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93290 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93290.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93290.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93290.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93291 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Alcides Carneiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93291.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93291.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93291.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93292 Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93292.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93292.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93292.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93293 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93293.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93293.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93293.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93294 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Getúlio Vargas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93294.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93294.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93294.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93295 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93295.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93295.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93295.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93296 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93296.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93296.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93296.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93297 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93297.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93297.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93297.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93298 Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93298.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93298.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93298.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93299 Recursos sob Supervisão do Hospital Júlio Muller

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93299.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93299.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93299.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93300 Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93300.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93300.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93300.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93301 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93301.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93301.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93301.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93302 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93302.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93302.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93302.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93303 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Maria Pedrossian

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93303.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93303.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93304 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93304.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93304.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93304.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93304.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93304.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93304.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93304.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93304.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93305 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amazonas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93305.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93305.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93305.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93305.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93305.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93305.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93305.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93305.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93305.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93306 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Baiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93306.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93306.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93306.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93306.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93306.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93306.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93306.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93306.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93306.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93307 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93307.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93307.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93307.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93307.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93307.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93307.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93307.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93307.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93307.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93308 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Espírito Santo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93308.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93308.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93308.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93308.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93308.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93308.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93308.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93308.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93308.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93308.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93309 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Goiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93309.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93309.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93309.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93309.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93309.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93309.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93309.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93309.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93309.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93310 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93310.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93310.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93310.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93310.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93310.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93310.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93310.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93310.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93310.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93311 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93311.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93311.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93311.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93311.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93311.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93311.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93311.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93311.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93311.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93311.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93312 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93312.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93312.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93312.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93312.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93312.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93312.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93312.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93312.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93312.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93312.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93313 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93313.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93313.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93313.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93313.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93313.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93313.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93313.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93313.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93313.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93314 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93314.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93314.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93314.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93314.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93314.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93314.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93314.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93314.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93315 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93315.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93315.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93315.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93315.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93315.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93315.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0022 Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93315.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93315.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93315.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93316 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93316.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93316.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93316.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93316.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93316.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93316.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93316.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93316.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93316.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93317 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93317.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93317.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93317.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93317.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93317.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93317.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93317.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93317.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93318 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93318.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93318.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93318.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93318.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93318.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93318.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93318.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93318.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93318.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93319 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Paraíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93319.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93319.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93319.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93319.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93319.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93319.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93319.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93319.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93319.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93319.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93320 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93320.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93320.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93320.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93320.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93320.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93320.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93320.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93320.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93320.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93321 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93321.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93321.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93321.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93321.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93321.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93321.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93321.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93321.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93321.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93322 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Farroupilha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93322.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93322.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93322.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93322.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93322.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93322.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93322.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93322.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93322.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93322.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93322.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93323 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93323.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93323.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93323.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93323.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93323.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93323.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93323.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93323.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93323.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93324 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Catarinense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93324.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93324.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93324.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93324.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93324.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93324.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93324.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93324.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93324.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93324.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93325 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93325.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93325.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93325.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93325.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93325.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93325.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93325.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93325.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93325.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93326 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93326.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93326.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93326.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93326.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93326.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93326.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93326.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93326.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93327 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Acre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93327.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93327.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93327.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93327.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93327.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93327.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93327.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93327.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93327.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93328 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amapá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93328.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93328.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93328.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93328.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93328.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93328.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93328.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93328.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93328.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93329 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93329.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93329.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93329.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93329.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93329.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93329.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93329.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93329.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93329.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93330 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93330.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93330.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93330.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93330.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93330.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93330.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93330.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93330.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93331 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93331.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93331.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93331.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93331.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93331.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93331.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93331.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93332 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93332.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93332.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93332.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93332.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93332.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93332.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93332.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93332.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93332.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93332.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93333 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93333.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93333.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93333.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93333.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93333.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93333.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93333.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93333.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93333.12.363.5012.21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

10.93333.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93334 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93334.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93334.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93334.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93334.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93334.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93334.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93334.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93334.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93334.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas
PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93335 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93335.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93335.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93335.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93335.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93335.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93335.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93335.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93335.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93335.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93336 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93336.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93336.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93336.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93336.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93336.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93336.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93336.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93336.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93336.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

93337 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93337.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93337.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93337.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93337.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93337.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93337.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93337.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93337.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93337.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93338 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Sul-rio-grandense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93338.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93338.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93338.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93338.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93338.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93338.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93338.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93338.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93338.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93339 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93339.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93339.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93339.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93339.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93339.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93339.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93339.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93339.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93340 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93340.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93340.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93340.12.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93340.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93340.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93340.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93340.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93340.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93340.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93340.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93341 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93341.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93341.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93341.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93341.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93341.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93341.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93341.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Anuidade CONIF

5012 Educação Profissional e Tecnológica

10.93341.12.363.5012.20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Despesas Diversas

10.93341.12.363.5012.2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

93342 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Fronteira Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93342.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93342.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93342.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93342.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93342.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93342.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93342.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93342.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.93342.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0002 Funcionamento dos Hospitais Veterinários

10.93342.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93343 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93343.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93343.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93343.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93343.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93343.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93343.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93343.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR

10.93343.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93343.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior

93344 Recursos sob Supervisão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93344.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93344.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93344.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93344.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93344.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93344.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

10.93344.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93344.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes

10.93344.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93344.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93345 Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93345.12.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

20.93345.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.93345.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93345.12.302.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93345.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20.93345.12.302.5013.20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Despesas Diversas

20.93345.12.302.5013.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Despesas Diversas

20.93345.12.364.5013.00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

PO: 0001 Bolsas do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Bolsas da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas (CAMEM) - Programa Mais Médicos

PO: 0003 Apoio a Tutoria e Supervisão - Programa Mais Médicos

93346 Recursos sob Supervisão da Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93346.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93346.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93346.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

93347 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da UNIFESP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93347.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93347.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93347.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93348 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93348.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93348.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93348.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93348.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93348.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93348.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia (AUF)

10.93348.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93348.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93348.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93348.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93349 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93349.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93349.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93349.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93349.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93349.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93349.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.93349.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93349.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93349.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93349.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas
PO: 0001 Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior
PO: 0003 PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante

93350 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Cariri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93350.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93350.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93350.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93350.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93350.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP

PO: 0003 Contribuição a Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades

PO: 0004 Contribuição à Unión De Universidades de América Latina y el Caribe - UDUAL

10.93350.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI)

PO: 0003 Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)

PO: 0008 Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93350.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93350.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93350.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93351 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93351.12.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93351.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93351.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93351.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93351.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93351.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93351.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93351.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93352 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93352.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93352.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93352.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93353 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Catalão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93353.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93353.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93353.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93353.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93353.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93353.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93353.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93353.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93354 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Jataí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93354.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93354.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93354.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93354.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93354.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF

10.93354.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93354.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93354.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.93354.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93355 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Rondonópolis

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93355.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93355.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93355.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93355.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93355.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93356 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93356.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93356.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93356.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93356.28.846.0910.00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000A Anuidade ANDIFES

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93356.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93356.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93356.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93357 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93357.12.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93357.12.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93357.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93357.12.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93357.12.364.5013.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93357.12.364.5013.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

10.93357.12.364.5013.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

93358 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Norte do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93358.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93359 Recursos sob Supervisão da Defensoria Pública da União

0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União

20.93359.09.272.0030.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93360 Recursos sob Supervisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93360.03.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Despesas com Publicidade de Utilidade Pública

10.93360.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0005 Outras Despesas Administrativas

PO: 0008 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000C Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 000H Gestão e Manutenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

PO: 000I Gestão e Manutenção da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

PO: 000J Gestão e Manutenção do Gabinete do Ministro

PO: 000P Gestão e Manutenção da Secretaria de Operações Integradas - SEOPI

PO: 000Q Despesas em Arquitetura e Engenharia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93360.06.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93360.06.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93360.06.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93360.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

5015 Justiça

10.93360.14.422.5015.20I7 Política Nacional de Justiça

PO: 0001 Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil

PO: 0003 Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

PO: 0005 Migrações: Apatridia, Naturalização, Refúgio, Residência e Retirada Compulsória

PO: 0007 Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

PO: 0008 Classificação Indicativa

10.93360.14.422.5015.2334 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0008 Gestão Operacional e Logística do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual – CNCP

PO: 0009 Fortalecimento do SNDC

PO: 000A Estudos e Monitoramento de Mercado

PO: 000B Capacitação da Sociedade e do SNDC sobre Direitos dos Consumidores

PO: 000C Proteção da Saúde e Segurança do Consumidor

PO: 000D Gestão da Informação sobre Defesa do Consumidor

10.93360.14.422.5015.2733 Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa

PO: 0000 Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

10.93360.06.181.5016.21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PO: 0002 Enfrentamento à Criminalidade Violenta

PO: 0005 Aperfeiçoamento Tecnológico dos Órgãos de Segurança Pública

PO: 0006 Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle

PO: 0008 Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública

PO: 000B Manutenção de Ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Capacitação

PO: 000D Manutenção de Ações necessárias à Política de Gestão Integrada - Coordenação e Governança

PO: 000E Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG

PO: 000F Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA

10.93360.14.125.5016.21BN Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

PO: 0001 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ENCCLA

PO: 0002 Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal

93361 Recursos sob Supervisão do Arquivo Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93361.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93361.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93361.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93361.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93361.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA

PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF

5015 Justiça

10.93361.04.391.5015.2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

PO: 0001 Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA)

PO: 0002 Processamento e Preservação do Acervo Arquivístico

PO: 0003 Difusão do Acervo Arquivístico

PO: 0004 Acesso ao Acervo Arquivístico

PO: 0007 Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0008 Tecnologia da Informação

PO: 000A Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos

PO: 2000 Despesas Administrativas

PO: 2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas

93362 Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93362.06.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93362.06.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93362.06.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93362.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93363 Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93363.06.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Conportos

10.93363.06.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93363.06.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93363.06.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.93363.06.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93363.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93364 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93364.14.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais

10.93364.14.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93364.14.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93364.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93364.14.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93364.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

10.93364.14.122.5034.155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

PO: 0000 Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Despesas Diversas

10.93364.14.125.5034.20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

PO: 0002 Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e de Reservas

PO: 0003 Proteção dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

10.93364.14.423.5034.21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

PO: 0004 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

PO: 0005 Gestão Territorial e Ambiental, Licenciamento Ambiental e Etnodesenvolvimento das Terras Indígenas

PO: 0006 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

93365 Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93365.14.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93365.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93365.14.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93365.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93366 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93366.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 0003 Despesas com Recursos Logísticos

10.93366.25.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93366.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93366.25.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

93367 Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93367.22.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93367.22.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93367.22.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

93368 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93368.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Outras Despesas Administrativas

10.93368.25.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93368.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93368.25.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93368.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93369 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93369.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93369.25.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93369.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93369.25.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93369.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93370 Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93370.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.93370.25.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93370.25.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93370.25.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93370.25.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

3001 Energia Elétrica

10.93370.25.121.3001.20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético

10.93370.25.752.3001.20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

PO: 0001 Estudo de Viabilidade e Inventário da UHE Bem Querer

PO: 0003 Estudo de Viabilidade de Usinas Reversíveis - RJ

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

10.93370.25.542.3003.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0002 Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares Solimões

10.93370.25.753.3003.21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

PO: 0000 Estudos da indústria de petróleo e gás natural

10.93370.25.754.3003.21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

PO: 0000 Estudos da indústria de biocombustíveis - Despesas Diversas

93371 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93371.22.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Desenvolvimento Institucional

10.93371.22.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93371.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93371.22.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93371.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93372 Recursos sob Supervisão da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93372.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.93372.25.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

20.93372.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

2206 Política Nuclear

10.93372.25.662.2206.2482 Fabricação do Combustível Nuclear

PO: 0000 Fabricação do Combustível Nuclear - Despesas Diversas

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.93372.25.663.3002.2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

PO: 0000 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

93373 Recursos sob Supervisão da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93373.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93373.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

2206 Política Nuclear

10.93373.25.572.2206.20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 2000 Despesas Administrativas

93374 Recursos sob Supervisão do Ministério Público Federal

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

20.93374.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93375 Recursos sob Supervisão do Ministério Público Militar

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

20.93375.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93376 Recursos sob Supervisão do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

20.93376.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93377 Recursos sob Supervisão do Ministério Público do Trabalho

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

20.93377.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93378 Recursos sob Supervisão da Escola Superior do Ministério Público da União

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

20.93378.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93379 Recursos sob Supervisão do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93379.07.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral
PO: 0002 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Brasil
PO: 0003 Cerimonial
PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Brasil
PO: 0005 Movimentação de Pessoal, no Brasil
PO: 0007 Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil
PO: 0008 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior
PO: 0009 Movimentação de Pessoal no Exterior
PO: 000A Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior
PO: 000E Funcionamento dos Escritórios Regionais
PO: 000F Despesas Administrativas do Departamento do Serviço Exterior – DSE/MRE
PO: 000G Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no Exterior

10.93379.07.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93379.07.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93379.07.331.0032.00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

PO: 0003 Ajuda de Custo no Exterior
PO: 0004 Diárias no Exterior
PO: 0005 Auxílio Funeral no Exterior

10.93379.07.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.93379.07.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0006 Assistência Médica do Serviço Exterior

20.93379.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93379.07.211.0909.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

10.93379.07.212.0909.00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

PO: 0000 Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

2216 Política Externa

10.93379.07.128.2216.00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

10.93379.07.128.2216.2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

10.93379.07.211.2216.20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular no Brasil

PO: 0002 Assistência Consular no Exterior

PO: 0003 Atendimento Consular no Exterior

10.93379.07.211.2216.20WW Relações e Negociações Bilaterais

PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP)

PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM)

PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)

PO: 000F Conservação, Manutenção e Restauração de Imóveis e Modernização dos Postos no Exterior

10.93379.07.211.2216.20WX Relações e Negociações Multilaterais

PO: 000B Contratados Locais do Posto (CLP)

PO: 000C Conservação, Manutenção e Restauração de Imóveis e Modernização dos Postos no Exterior

PO: 000D Locação de Imóveis no Exterior (LIM)

PO: 000E Serviços e Manutenção do Posto (SMP)

10.93379.07.211.2216.2536 Demarcação de Fronteiras

PO: 0001 Despesas com Demarcação de Fronteiras – Primeira Comissão Demarcadora de Limites - PCDL

PO: 0002 Despesas com Demarcação de Fronteiras – Segunda Comissão Demarcadora de Limites - SCDL

10.93379.07.211.2216.6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

PO: 0000 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

10.93379.07.211.2216.8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil

10.93379.07.212.2216.20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior

10.93379.07.212.2216.2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

10.93379.07.212.2216.2533 Cooperação Técnica Internacional

PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil

PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior

10.93379.07.392.2216.20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior

PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior

10.93379.07.573.2216.00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

10.93379.07.691.2216.20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

PO: 0001 Missões Comerciais, Feiras e outros Eventos Multissetoriais

PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior

PO: 0004 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção do Agronegócio

PO: 0005 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção de Serviços e Indústria

PO: 0006 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção do Turismo e do Esporte

PO: 0007 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção de Energia, Recursos Minerais e Infraestrutura

PO: 0008 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção Tecnológica, no Exterior

PO: 0009 Missões Comerciais, Feiras Setoriais e outros Eventos relacionados à Promoção Tecnológica, no Brasil

93380 Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93380.07.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93380.07.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93380.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2216 Política Externa

10.93380.07.573.2216.2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira

PO: 0002 Manutenção Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

93381 Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93381.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93381.10.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.93381.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93381.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

20.93381.10.303.5017.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

5018 Atenção Especializada à Saúde

20.93381.10.303.5018.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.93381.10.303.5018.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20.93381.10.571.5020.21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0004 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

20.93381.10.571.5020.7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

PO: 0000 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Despesas Diversas

20.93381.10.571.5020.8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

PO: 0000 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Despesas Diversas

20.93381.10.572.5020.20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Despesas Diversas

5021 Gestão e Organização do SUS

20.93381.10.128.5021.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0000 Educação e Formação em Saúde - Despesas Diversas

20.93381.10.131.5021.20Q4 Operação do Canal Saúde

PO: 0000 Operação do Canal Saúde

20.93381.10.391.5021.20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Despesas Diversas

20.93381.10.573.5021.6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Despesas Diversas

5023 Vigilância em Saúde

20.93381.10.304.5023.6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

PO: 0000 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Fator de Incentivo para Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Finlacen) - INCQS/Fiocruz

20.93381.10.305.5023.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0003 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças para Hiv/Aids, Sífilis e Hepatites Virais

20.93381.10.305.5023.8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

PO: 0000 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

93382 Recursos sob Supervisão do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93382.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93382.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0003 Precatórios Executados Diretamente pela Unidade

5018 Atenção Especializada à Saúde

20.93382.10.302.5018.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0002 Estruturação das unidades do Grupo Hospitalar Conceição

PO: 0003 Custeio das unidades do Grupo Hospitalar Conceição

5021 Gestão e Organização do SUS

20.93382.10.128.5021.6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

PO: 0000 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

93383 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93383.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93383.10.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.93383.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93383.10.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.93383.10.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.93383.10.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93383.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2222 Saneamento Básico

20.93383.10.122.2222.20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

20.93383.10.512.2222.20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.93383.10.512.2222.20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

PO: 0000 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Despesas Diversas

20.93383.10.541.2222.6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

PO: 0000 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Despesas Diversas

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20.93383.10.541.5020.20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

5021 Gestão e Organização do SUS

20.93383.10.126.5021.6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

PO: 0000 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

5023 Vigilância em Saúde

20.93383.10.305.5023.20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

PO: 0000 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Despesas Diversas

93384 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93384.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93384.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93385 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93385.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93385.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93386.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93386.10.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0004 Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão

PO: 0006 Manutenção administrativa – Núcleos estaduais

PO: 0007 Manutenção administrativa – Sede

PO: 0008 Manutenção administrativa – Armazenagem e Distribuição de Medicamentos

PO: 0009 Manutenção Administrativa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP)

PO: 000Q Reforma de Modernização das Unidades do Ministério da Saúde

20.93386.10.122.0032.20TP Ativos Civis da União

PO: 0000 Ativos Civis da União

20.93386.10.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

20.93386.10.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.93386.10.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.93386.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.93386.28.845.0909.00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

PO: 0000 Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.93386.28.846.0910.00Q8 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)

20.93386.28.846.0910.00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

20.93386.28.846.0910.0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

20.93386.10.303.5017.20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20.93386.10.303.5017.20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

PO: 0000 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20.93386.10.303.5017.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93386.10.303.5017.20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

20.93386.10.303.5017.4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

PO: 0000 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

20.93386.10.303.5017.4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

20.93386.10.303.5017.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

20.93386.10.303.5017.4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PO: 0000 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

5018 Atenção Especializada à Saúde

20.93386.10.302.5018.125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

PO: 0000 Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

20.93386.10.302.5018.20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

PO: 0000 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

20.93386.10.302.5018.20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

PO: 0000 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

20.93386.10.302.5018.20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

PO: 0000 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

20.93386.10.302.5018.6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

PO: 0000 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Despesas Diversas

20.93386.10.302.5018.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Despesas Diversas

20.93386.10.302.5018.8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PO: 0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0004 Viver sem Limite

PO: 0007 Controle do Câncer

20.93386.10.302.5018.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

PO: 0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Despesas Diversas

PO: 0001 SAMU - 192

PO: 0005 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC

20.93386.10.302.5018.8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

PO: 0002 Monitoramento dos Serviços de Atendimento Móvel na Rede de Atenção à Saúde

20.93386.10.302.5018.8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - Despesas Diversas

20.93386.10.302.5018.8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - Despesas Diversas

20.93386.10.302.5018.8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

20.93386.10.303.5018.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93386.10.303.5018.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Despesas Diversas

5019 Atenção Primária à Saúde

20.93386.10.301.5019.20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

PO: 0003 Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

PO: 0004 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

PO: 0006 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite

PO: 000C Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

PO: 000D Implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar

PO: 000F Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PO: 000G Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PO: 000H Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

PO: 000I Implementação de Políticas para a Rede Cegonha

PO: 000J Implementação de Políticas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/CRACK)

PO: 000K Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

20.93386.10.301.5019.217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

PO: 0000 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Despesas Diversas

20.93386.10.301.5019.219A Piso de Atenção Básica em Saúde

PO: 0001 Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável

PO: 0002 Agente Comunitário de Saúde

PO: 0003 Atenção à Saúde Bucal

PO: 0004 Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde

PO: 0005 Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo

20.93386.10.301.5019.21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

PO: 0001 Apoio a ações de formação e residência médica e capacitação multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde

PO: 0002 Programa Mais Médicos

PO: 0003 Programa Médicos pelo Brasil - Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS

20.93386.10.301.5019.2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)

PO: 0000 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)

20.93386.10.302.5019.4324 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

PO: 0001 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

PO: 0002 Atenção à Saúde das Populações Residentes em Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com o Exército Brasileiro

20.93386.10.303.5019.20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

PO: 0000 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20.93386.10.303.5020.20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

PO: 0000 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

20.93386.10.303.5020.20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

PO: 0000 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Despesas Diversas

20.93386.10.303.5020.8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

PO: 0000 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

20.93386.10.571.5020.20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

PO: 0000 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

20.93386.10.571.5020.21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

PO: 0001 Fomento à pesquisa científica e tecnológica em saúde

PO: 0002 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93386.10.572.5020.20K7 Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

PO: 0000 Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Despesas Diversas

5021 Gestão e Organização do SUS

20.93386.10.121.5021.2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

PO: 0000 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

20.93386.10.121.5021.8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

PO: 0001 Disseminação e Fortalecimento da Economia da Saúde

PO: 0002 Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

20.93386.10.122.5021.2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

20.93386.10.122.5021.20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atuação Internacional do Ministério da Saúde

20.93386.10.122.5021.20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

PO: 0001 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

PO: 0002 Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PO: 0003 Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População

PO: 0004 Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia

PO: 0007 Suporte Institucional para a gestão da Atenção Primária à Saúde (SAPS)

20.93386.10.122.5021.218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

PO: 0001 Apoio ao Custeio à Entidade Representativa dos Entes Estaduais no Âmbito da Saúde - Conass

PO: 0002 Apoio ao Custeio à Entidade Representativa dos Entes Municipais no Âmbito da Saúde - Conasems

20.93386.10.122.5021.8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

PO: 0000 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

20.93386.10.124.5021.8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

PO: 0000 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

20.93386.10.125.5021.8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

20.93386.10.126.5021.20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

PO: 0001 Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Saúde

20.93386.10.126.5021.8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

PO: 0000 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

20.93386.10.128.5021.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0002 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

PO: 0004 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS

PO: 0005 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS

PO: 0006 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS

PO: 000C Democratização das Relações de Trabalho e Regulação das Profissões de Saúde

PO: 000D Apoio às Ações de Saúde Digital

20.93386.10.422.5021.20YM Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

PO: 0000 Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

20.93386.10.422.5021.6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio à Implantação de novas ouvidorias do SUS

20.93386.10.571.5021.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

20.93386.10.423.5022.20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

PO: 0000 Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas

PO: 0003 Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena

20.93386.10.511.5022.7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

PO: 0000 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos - Despesas Diversas

5023 Vigilância em Saúde

20.93386.10.304.5023.20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

20.93386.10.305.5023.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias

PO: 0002 Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

20.93386.10.305.5023.20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0003 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças para Hiv/Aids, Sífilis e Hepatites Virais

20.93386.10.305.5023.20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

PO: 0001 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis

PO: 0002 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

PO: 0005 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

PO: 0006 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose

PO: 0007 Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas

PO: 000A Informação e Análise de Situação de Saúde

PO: 000B Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental

PO: 000C Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

PO: 000F Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador

PO: 000G Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde

PO: 000I Remediação ambiental da área conhecida como "Cidade dos Meninos"

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

20.93386.10.306.5033.20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

PO: 0000 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

93387 Recursos sob Supervisão da Controladoria-Geral da União - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93387.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93387.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93387.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93387.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção

10.93387.04.124.4004.2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

PO: 0002 Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

PO: 0003 Correição no Poder Executivo Federal

PO: 0004 Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Auditoria Interna Governamental

PO: 0009 Gestão das Atividades de Combate à Corrupção

PO: 0010 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0011 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2000 Despesas Administrativas

93388 Recursos sob Supervisão do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93388.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0001 Elaboração de estudos e instrumentos para o planejamento de transportes

PO: 0002 PMGP - Projeto de Modernização da Gestão Portuária

PO: 0003 Contratação de EVTEAs dos projetos prioritários

10.93388.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Gestão dos Ambientes de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0003 Custas com Representação em Tribunal Arbitral

10.93388.26.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93388.26.122.0032.218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

PO: 0000 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

10.93388.26.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93388.26.211.0032.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Transportes - ITF

10.93388.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93388.28.846.0032.00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

10.93388.28.846.0032.0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

20.93388.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93388.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93388.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos

PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA

3005 Transporte Aquaviário

10.93388.26.121.3005.122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

PO: 0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

10.93388.26.121.3005.12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

10.93388.26.125.3006.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0002 Rodovias Delegadas ao Estado do Paraná/PR

10.93388.26.782.3006.00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

PO: 0000 Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Despesas Diversas

93389 Recursos sob Supervisão da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93389.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93389.26.122.0032.218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

PO: 0001 Diárias e passagens

PO: 0002 Planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras

10.93389.26.126.0032.218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

10.93389.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93389.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

93390 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93390.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93390.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93390.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93390.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93391 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93391.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93391.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93391.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93392 Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93392.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0001 Despesas do Instituto de Pesquisas Rodoviárias

PO: 0002 Estudos e Gestão Ambiental

PO: 0005 Estudos para o Planejamento (PNCT e outros)

10.93392.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas com a transferência das obrigações da extinta RFFSA

10.93392.26.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93392.26.122.0032.218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

PO: 0000 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Despesas Diversas

10.93392.26.126.0032.218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

10.93392.26.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93392.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93392.26.783.0032.869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

PO: 0000 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

20.93392.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93392.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93392.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

3005 Transporte Aquaviário

10.93392.26.784.3005.20LN Operação de Terminais Hidroviários

PO: 0000 Operação de Terminais Hidroviários

10.93392.26.784.3005.20LO Operação de Eclusas e Hidrovias

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Operação das Eclusas

PO: 0006 Operação de Hidrovias

10.93392.26.784.3005.219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

PO: 0001 Manutenção de Terminais Hidroviários

PO: 0002 Manutenção das Hidrovias

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

10.93392.26.782.3006.4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

93393 Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93393.26.121.0032.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.93393.26.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93393.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93393.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

93394 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93394.26.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.93394.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93394.26.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93394.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93395 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93395.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente

PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93395.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93395.18.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93395.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93395.18.541.0032.20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

PO: 0000 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

20.93395.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93395.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.93395.18.128.1041.20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

PO: 0000 Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Despesas Diversas

10.93395.18.541.1041.21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

PO: 0000 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Despesas Diversas

PO: 0001 Conservação de Espécies

PO: 0002 Conservação Recuperação de Ecossistemas

PO: 0003 Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais e Repartição de Benefícios

PO: 0004 Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e Ferramentas de Gestão

PO: 0005 Conservação de Florestas

1043 Qualidade Ambiental Urbana

10.93395.18.542.1043.21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

PO: 0000 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

10.93395.18.543.1043.10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

1058 Mudança do Clima

10.93395.18.541.1058.20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

PO: 0000 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Despesas Diversas

PO: 0004 Fortalecimento da Governança na Prevenção e Reversão dos Processos de Degradação da Terra de Combate à Desertificação

PO: 0005 Difusão e Replicação de Boas Práticas na Reversão dos Processos de Degradação da Terra e Desertificação, com vistas à Proposição de Soluções de Convivência Digna e Produtiva com a Aridez

10.93395.18.542.1058.20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

PO: 0000 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Despesas Diversas

PO: 0001 Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

PO: 0005 Fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à agenda ambiental

2223 A Hora do Turismo

10.93395.18.695.2223.21AA Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo

PO: 0000 Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo

93396 Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93396.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93396.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93396.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93396.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93397 Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93397.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Fim

PO: 0005 Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais

10.93397.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93397.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93397.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93397.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93397.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.93397.18.541.1041.219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0001 Conservação e Ampliação do Acervo Científico

PO: 0002 Educação Museal para o Meio Ambiente

PO: 0003 Revitalização dos Acervos Científico e Histórico-Cultural

PO: 0004 Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade Especialmente da Flora

PO: 0005 Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas JBRJ

10.93397.18.571.1041.20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

PO: 0000 Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Despesas Diversas

PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da Flora Nativa com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção

PO: 0002 Manutenção, Ampliação e Preservação das Coleções Biológicas/Científicas do Instituto de Pesquisas JBRJ

PO: 0003 Difusão do Conhecimento Científico Relacionado à Biodiversidade com Ênfase na Flora Brasileira

PO: 0005 Elaboração e Implementação de Programa de Apoio a Jardins Botânicos

PO: 0006 Ampliação e Manutenção das Coleções Biológicas/Científicas Digitais do Instituto de Pesquisas JBRJ

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93397.18.128.5013.4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0000 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - Despesas Diversas

PO: 0001 Formação de Recursos Humanos em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0002 Bolsas de Estudo para o Curso de Pós-Graduação Acadêmica em Botânica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

93398 Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93398.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Área Fim

10.93398.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93398.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93398.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93398.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93398.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

10.93398.18.125.1041.214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

10.93398.18.541.1041.20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0000 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

PO: 0001 Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Definição do Perfil das Famílias Beneficiárias e Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade e do Manejo Florestal Comunitário Sustentável nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável com Comunidades Tradicionais

PO: 0003 Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0004 Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, do Voluntariado, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais

PO: 0005 Compensação Ambiental Decorrente de Licenciamento Ambiental

PO: 0007 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

10.93398.18.541.1041.20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

PO: 0000 Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas

10.93398.18.571.1041.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Educação e Pesquisa com Operação da Internet na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

93399 Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93399.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Departamento de Administração Interna – DEADI

PO: 0007 Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC

PO: 0008 Secretaria de Produtos de Defesa - SEPROD

PO: 0009 Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto - SEPESD

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA

PO: 000E Pandiá Calógeras

PO: 000G Escola Superior de Guerra - ESG

10.93399.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93399.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.93399.05.571.0032.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

PO: 0002 Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - Contrato CENSIPAM

20.93399.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93399.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93399.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM

PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM

PO: 0003 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP

0999 Reserva de Contingência

10.93399.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0005 Aumentos Remuneratórios aprovados em Lei - Primária

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

10.93399.05.153.6011.219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

PO: 0001 Ação humanitária para pessoal em situação de vulnerabilidade advindas da Venezuela (Operação Acolhida)

10.93399.05.333.6011.6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

10.93399.05.366.6011.8425 Apoio ao Projeto Rondon

PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon - Despesas Diversas

10.93399.05.542.6011.20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

PO: 0002 Monitoramento Territorial

PO: 0003 Monitoramento Ambiental

PO: 0004 Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores

PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Ações de Inteligência

PO: 0007 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

10.93399.05.811.6011.21BJ Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar

PO: 0001 Apoio e Desenvolvimento do Programa Atletas de Alto Rendimento (PAAR)

10.93399.05.812.6011.20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

PO: 0004 Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte (PROFESP)

6012 Defesa Nacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93399.05.121.6012.20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

PO: 0000 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

10.93399.05.122.6012.20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

PO: 0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

PO: 0002 Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte

PO: 0003 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte

PO: 0004 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte

PO: 0005 Apoio às Comunidades Carentes na Região do Calha Norte

10.93399.05.126.6012.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0002 Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

10.93399.05.128.6012.2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

PO: 0000 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

10.93399.05.151.6012.123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

PO: 0002 Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral - Projeto H-X BR

10.93399.05.151.6012.151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação de sistemas de monitoramento para prover serviços de observação terrestre

PO: 0002 Implantação da Infraestrutura terrestre associada à operação de sistemas espaciais

10.93399.05.151.6012.21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

10.93399.05.153.6012.20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

PO: 0005 Sistema de Informações Logísticas de Defesa

PO: 0006 Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB

PO: 0007 Preparo para a Mobilização Nacional

PO: 0008 Preparo para a Mobilização Militar

PO: 0009 Planejamento de Logística Conjunta

PO: 0010 Interoperablidade Logística e Avaliação de Projetos

PO: 0011 Apoio Logístico

PO: 0012 Cartografia, Meteorologia e Aerolevantamento

PO: 0013 Defesa Alimentar

10.93399.05.153.6012.20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

PO: 0001 Operações Conjuntas ou Combinadas

PO: 0002 Operações nas áreas de fronteira

10.93399.05.153.6012.218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

PO: 0000 Operações de Garantia da Lei e da Ordem

10.93399.05.153.6012.2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

10.93399.05.183.6012.15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

PO: 0000 Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

10.93399.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas

PO: 0001 Compromissos Internacionais na Área de Inteligência de Defesa

PO: 0002 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência de Defesa

10.93399.05.212.6012.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

PO: 0002 Missão de Paz no Líbano - UNIFIL

PO: 0003 Participações de Militares em outras Missões de Paz

PO: 0004 Apoio às estruturas de capacitação para missões de paz

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93399.05.212.6012.2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

PO: 0000 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

10.93399.05.363.6012.15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

PO: 0003 Capacitação de pessoal para a implantação do CCjMOp/FA e do Sistema de Medicina Operativa das FA

10.93399.05.572.6012.2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

PO: 0001 Apoio a Projetos de CT&I

PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa

10.93399.05.573.6012.21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar

PO: 0000 Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar

10.93399.05.722.6012.20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0003 Modernização do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0005 Suporte de C² a Operações Conjuntas

10.93399.05.722.6012.219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

PO: 0001 Implantação da Interoperabilidade Técnica de Comando e Controle

93400 Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93400.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

10.93400.05.122.0032.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.93400.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93400.05.122.0032.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.93400.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho

PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior

PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

10.93400.05.482.0032.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0003 Reforma de Imóveis

20.93400.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.93400.09.272.0032.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.93400.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

6012 Defesa Nacional

10.93400.05.128.6012.20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

PO: 0001 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais
PO: 0002 Formação e Especialização de Cabos e Soldados
PO: 0003 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis
PO: 0004 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
PO: 0005 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis
PO: 0006 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia
PO: 0007 Capacitação de Especialistas do Setor Aeroespacial

10.93400.05.151.6012.14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

PO: 0000 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

10.93400.05.151.6012.217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

PO: 0000 Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

10.93400.05.151.6012.219D Adequação de Organizações Militares

PO: 0003 Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento

10.93400.05.151.6012.2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

PO: 0000 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

10.93400.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas

10.93400.05.364.6012.20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

PO: 0001 Curso de Pós-Graduação
PO: 0002 Curso de Graduação em Engenharia

93401 Recursos sob Supervisão do Comando do Exército

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93401.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Manutenção Geral
PO: 0005 Preservação do Patrimônio Cultural
PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0007 Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
PO: 0008 Gestão de Compras no Exterior
PO: 0009 Manutenção de Repartições no Exterior
PO: 000A Despesas com Deslocamentos

10.93401.05.122.0032.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.93401.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93401.05.122.0032.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.93401.05.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93401.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho
PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares
PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

10.93401.05.368.0032.20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares
PO: 0001 Ensino Médio nos Colégios Militares
PO: 0002 Ensino Fundamental nos Colégios Militares

20.93401.09.272.0032.0179 Pensões Militares das Forças Armadas
PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.93401.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

6012 Defesa Nacional

10.93401.05.126.6012.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre

10.93401.05.128.6012.8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro
PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação Profissional Militar Terrestre

10.93401.05.153.6012.13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

10.93401.05.153.6012.14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
PO: 0000 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Despesas Diversas

10.93401.05.153.6012.14T4 Implantação do Projeto Guarani
PO: 0000 Implantação do Projeto Guarani - Despesas Diversas

10.93401.05.153.6012.14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
PO: 0001 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
PO: 0004 Suporte logístico e de funcionamento integrados

10.93401.05.153.6012.14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)
PO: 0001 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

10.93401.05.153.6012.156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
PO: 0000 Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Despesas Diversas
PO: 0001 Modernização da Infraestrutura de Apoio
PO: 0004 Rearticulação do Exército, exceto na Região Amazônica (Projeto Sentinela da Pátria)
PO: 0005 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército
PO: 0006 Sistema de Preparo Estratégico e Operacional do Exército
PO: 0007 Reestruturação do Sistema de Pessoal do Exército (Projeto Estratégico Força da Nossa Força)
PO: 0008 Reestruturação do Sistema de Educação e Cultura do Exército
PO: 0009 Reestruturação do Sistema de Logística Operacional do Exército
PO: 000A Rearticulação do Exército na Região Amazônica (Projeto Amazônia Protegida)
PO: 000B Racionalização das Estruturas Físicas e Organizacionais do Exército Brasileiro
PO: 000C Governança do Portfólio e Gerenciamento dos Programas e Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro
PO: 000D Aprimoramento da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército Brasileiro

10.93401.05.153.6012.156N Obtenção de Meios do Exército
PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas
PO: 0001 Obtenção e Modernização de Meios Blindados Sobre Lagartas e sobre Rodas
PO: 0002 Obtenção de Meios para o Sistema de Artilharia de Campanha

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Obtenção de Meios Terrestres

PO: 0009 Obtenção de Meios Operacionais de Engenharia para Organização Militar do Exército

10.93401.05.153.6012.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0004 Logística de Material de Comunicações

PO: 000A Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos do Exército e Sustentação do Ciclo de Vida de Software

PO: 000C Hospedagem e operação de serviços de TI

PO: 000D Operação das comunicações estratégicas

PO: 000F Produção de Geoinformação Básica

PO: 000H Logística de material de Guerra Eletrônica e Cibernética

10.93401.05.153.6012.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

PO: 0001 Gestão das atividades fabris

PO: 0002 Atividades referentes à inovação tecnológica, gestão do conhecimento e prospecção tecnológica

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre

PO: 0005 Teste e Avaliação de Materiais de Interesse do Exército

10.93401.05.153.6012.20XL Saúde em Operações Militares

PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército

PO: 0003 Saúde em Operações

10.93401.05.153.6012.219D Adequação de Organizações Militares

PO: 0003 Adequação das Infraestruturas na Área de Engenharia

PO: 0004 Adequação Ambiental e Patrimonial em apoio às Organizações Militares

10.93401.05.153.6012.21A0 Aprestamento das Forças

PO: 0000 Aprestamento das Forças - Despesas Diversas

PO: 0001 Logística de Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes

PO: 0002 Logística de Transporte da Força Terrestre

PO: 0003 Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola

PO: 0004 Logística de Material de Intendência

PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar

PO: 0006 Logística de Material de Aviação

PO: 0007 Logística de Munição

PO: 0008 Logística de material de engenharia

PO: 0009 Logística de Manutenção e Suprimento do Sistema Leopard/Gepard

PO: 000A Suporte às Atividades de Preparo

PO: 000B Preparo da Força Terrestre

PO: 000C Emprego Singular da Força Terrestre

PO: 000E Desenvolvimento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre

10.93401.05.153.6012.2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

10.93401.05.153.6012.2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

PO: 0000 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

10.93401.05.153.6012.3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas

10.93401.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.93401.05.364.6012.2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

PO: 0000 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

93402 Recursos sob Supervisão do Comando da Marinha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93402.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93402.05.122.0032.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.93402.05.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93402.05.122.0032.2867 Ativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Ativos Militares das Forças Armadas

10.93402.05.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93402.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0004 Auxílio-Transporte de Militares
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0006 Alimentação de Militares em Rancho
PO: 0007 Auxílio-Alimentação de Militares em Pecúnia
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares
PO: 0011 Auxílio-Familiar no Exterior
PO: 0012 Indenização de Representação no Exterior - IREX
PO: 0013 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia

20.93402.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União
PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

20.93402.09.272.0032.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.93402.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93402.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)

6012 Defesa Nacional

10.93402.05.152.6012.20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

PO: 0004 Desenvolvimento de Tecnologias de Interesse aplicadas na Guerra Naval

10.93402.05.152.6012.219D Adequação de Organizações Militares

PO: 0001 Adequação de Instalações de Ensino da Marinha
PO: 0002 Adequação de Instalações de Saúde da Marinha

10.93402.05.183.6012.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso - Despesas Diversas

10.93402.05.572.6012.14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

PO: 0004 Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha

93403 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93403.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

93404 Recursos sob Supervisão do Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93404.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93404.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93404.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

6012 Defesa Nacional

10.93404.05.153.6012.4528 Produção de Material de Emprego Militar

PO: 0000 Produção de Material de Emprego Militar

93405 Recursos sob Supervisão do Fundação Osório

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93405.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.93405.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93405.05.368.0032.20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

PO: 0001 Ensino Médio na Fundação Osório

PO: 0002 Ensino Fundamental na Fundação Osório

PO: 0003 Ensino Profissionalizante na Fundação Osório

20.93405.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93405.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93406 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93406.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93406.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93406.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93407 Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93407.05.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93407.05.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

6012 Defesa Nacional

10.93407.05.152.6012.211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

PO: 0000 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

93408 Recursos sob Supervisão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20.93408.05.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas

20.93408.05.302.0032.20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

PO: 0001 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0002 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Aprendizagem

PO: 0003 Manutenção e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas

20.93408.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93409 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93409.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.93409.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93409.04.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93409.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93409.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93409.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93409.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.93409.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000C Apoio a Planos de Desenvolvimento Macrorregionais e sub-regionais

PO: 000D Estudos Estratégicos

PO: 000E Apoio ao Núcleo de Inteligência Regional

10.93409.15.121.2217.8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

PO: 0000 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

10.93409.15.244.2217.7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

PO: 0000 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Despesas Diversas

10.93409.15.451.2217.10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Despesas Diversas

10.93409.15.452.2217.8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional

PO: 0000 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional

10.93409.18.544.2217.219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão

PO: 0000 Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão

10.93409.19.571.2217.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação voltados a setores produtivos na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii – OS

10.93409.19.691.2217.7W59 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira

PO: 0000 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Despesas Diversas

10.93409.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Chasqueiro/RS

PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jacaré-Curituba/SE

10.93409.20.608.2217.20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

PO: 0000 Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

10.93409.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Despesas Diversas

10.93409.26.127.2217.6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

PO: 0000 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Despesas Diversas

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

10.93409.06.182.2218.14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

10.93409.06.182.2218.22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

PO: 0000 Ações de Proteção e Defesa Civil - Despesas Diversas

PO: 0001 Operação Carro-Pipa para distribuição de água no Semiárido Brasileiro pelo Exército Brasileiro

10.93409.06.182.2218.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil

10.93409.06.182.2218.8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

PO: 0000 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Despesas Diversas

2220 Moradia Digna

10.93409.15.665.2220.20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

PO: 0000 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

10.93409.28.845.2220.00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Despesas Diversas

10.93409.28.846.2220.00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Despesas Diversas
PO: 0001 Remuneração do Gestor Operacional do PNHU

10.93409.28.846.2220.00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

2221 Recursos Hídricos

10.93409.18.544.2221.8695 Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar
PO: 0001 Dessalinização de Água - Água Doce - Programa Água Doce
PO: 0002 Programa Doce Mar

2222 Saneamento Básico

20.93409.17.512.2222.20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas
PO: 0000 Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

20.93409.17.512.2222.216F Gestão da Política de Saneamento Básico
PO: 0000 Gestão da Política de Saneamento Básico

93410 Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93410.04.122.0032.2000 Administração da Unidade
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0002 Custeio Administrativo da Codevasf
PO: 0003 Ações Preventivas de Assistência Ocupacional
PO: 0004 Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência
PO: 0005 Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional
PO: 0006 Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura
PO: 0007 Atividades de Auditoria, Integridade, Controle e Risco - Codevasf
PO: 0008 Aperfeiçoamento da gestão e da governança corporativa da Codevasf

10.93410.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

10.93410.26.784.0032.2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
PO: 0000 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

20.93410.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.93410.11.333.2217.4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)
PO: 0000 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

10.93410.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro-PE
PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós-BA
PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho-PE
PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Formoso - BA
PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba - MG
PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá-BA
PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba-BA
PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nupeba/Riacho Grande-BA
PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Barreiras Norte-BA
PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul-BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mandacaru-BA
PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Santa Rosa-PI
PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Colônia do Gurguéia-PI
PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaíba – MG – 1ª Etapa
PO: 000H Autogestão do Projeto Público de Irrigação Pirapora
PO: 000J Autogestão do Projeto Público de Irrigação Tourão
PO: 000M Cogestão do Projeto Público de Irrigação Salitre - BA

10.93410.20.607.2217.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.93410.20.607.2217.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

10.93410.20.607.2217.20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação
PO: 0001 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Codevasf
PO: 0002 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Sistema Itaparica

10.93410.20.608.2217.212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf
PO: 0000 Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

10.93410.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional
PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Despesas Diversas

10.93410.20.608.2217.2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura
PO: 0000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

2221 Recursos Hídricos

10.93410.18.544.2221.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Despesas Diversas

10.93410.18.544.2221.214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
PO: 0000 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

93411 Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93411.04.122.0032.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.93411.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93411.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93411.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93411.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.93411.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Despesas Diversas
PO: 0007 Fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93411.20.608.2217.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Despesas Diversas

93412 Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93412.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93412.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93412.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93412.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.93412.19.571.2217.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação voltados a setores produtivos na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii – OS
PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação voltados a setores industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii – OS

93413 Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93413.04.122.0032.1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.93413.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.93413.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93413.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93413.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93413.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93413.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93413.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

10.93413.20.608.2203.212Z Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

PO: 0000 Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.93413.18.607.2217.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.93413.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

93414 Recursos sob Supervisão do Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93414.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93414.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93414.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93414.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93414.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10.93414.04.127.2217.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

10.93414.20.607.2217.12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

93415 Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93415.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93415.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

93416 Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93416.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93416.15.122.0032.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93416.15.128.0032.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.93416.15.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93416.15.453.0032.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.93416.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

93417 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93417.18.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.93417.18.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93417.18.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93417.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93417.18.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93417.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

93418 Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93418.23.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Implantação, divulgação e monitoramento de iniciativas para disseminação das normas de conduta ética

10.93418.23.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93418.23.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93418.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93418.23.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93418.28.846.0910.00RP Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

2223 A Hora do Turismo

10.93418.23.695.2223.10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PO: 0000 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Despesas Diversas

10.93418.23.695.2223.14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR

PO: 0002 Implantação de Infraestrutura Turística e de Apoio ao Turismo

10.93418.23.695.2223.20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0002 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno

PO: 0006 Participação do Ministério do Turismo em eventos nacionais

10.93418.23.695.2223.20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

PO: 0004 Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo

PO: 0008 Elaboração e Revisão de Planos, Projetos e Estudos de Desenvolvimento Territorial do Turismo

PO: 0009 Gestão do Patrimônio Mundial Cultural e Natural

PO: 000A Gestão de Imóveis da União com Potencial para o Desenvolvimento do Turismo

10.93418.23.695.2223.218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo

PO: 0001 Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico

PO: 0002 Gestão do Plano Nacional de Turismo

10.93418.23.695.2223.218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

PO: 0001 Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

PO: 0002 Melhoria da Qualidade dos Serviços Turísticos, Regulação, Cadastramento e Fiscalização

PO: 0004 Promoção da Sustentabilidade no Setor de Turismo

PO: 0005 Apoio a Integração da Gastronomia e Produtos Associados ao Turismo e desenvolvimento Local nos Destinos Turísticos

10.93418.23.695.2223.21AM Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo

PO: 0001 Apoio à Articulação e Integração Interinstitucional relacionadas ao Turismo

PO: 0002 Promoção de concessões e parcerias para o desenvolvimento de áreas com potencial turístico

PO: 0003 Apoio à melhoria da gestão ambiental em destinos turísticos com foco nas áreas naturais protegidas e entorno

PO: 0004 Elaboração e disseminação de diretrizes para a economia criativa a fim de aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos

PO: 0005 Fortalecimento do modelo de gestão descentralizada e elaboração de diretrizes para o aperfeiçoamento dos programas de segurança turística

10.93418.23.695.2223.2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

10.93418.23.695.2223.4590 Qualificação e Certificação no Turismo

PO: 0002 Qualificação e incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo

93419 Recursos sob Supervisão do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93419.23.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93419.23.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93419.23.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93419.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93419.23.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93419.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à United States Tour Operators Association - USTOA

PO: 0005 Contribuição à International Congress and Convention Association - ICCA

2223 A Hora do Turismo

10.93419.23.695.2223.20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

PO: 0001 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu

PO: 0002 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano

PO: 0003 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano

PO: 0004 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados

PO: 0005 Cooperação para a Promoção Turística

93420 Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93420.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.93420.04.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93420.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93420.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93420.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93420.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à CERLALC – PROGRAMA IBERBIBLIOTECAS

5025 Cultura

10.93420.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Despesas Diversas

10.93420.13.392.5025.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0000 Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Despesas Diversas

93421 Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93421.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93421.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93421.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93421.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93421.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93421.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica
PO: 0001 Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Assosciações e Instituições - IFLA
PO: 0002 Contribuição à Assosciação dos Estados Iberoamericanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamerica - ABINIA

5025 Cultura

10.93421.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.93421.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 0002 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura
PO: 0004 Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica

10.93421.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0002 Funcionamento de Bibliotecas da União

93422 Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93422.13.122.0032.2000 Administração da Unidade
PO: 0000 Administração da Unidade

10.93422.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93422.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93422.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93422.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União
PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93422.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5025 Cultura

10.93422.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.93422.13.392.5025.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
PO: 0001 Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

10.93422.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
PO: 000J Fomento à Cultura Negra
PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93422.13.392.5025.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

93423 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93423.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93423.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93423.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93423.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93423.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93423.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93423.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5025 Cultura

10.93423.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.93423.13.392.5025.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação - Despesas Diversas

PO: 0001 Funcionamento da Escola Nacional de Circo

10.93423.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

10.93423.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

93424 Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93424.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93424.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93424.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93424.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.93424.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93424.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93424.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5025 Cultura

10.93424.13.391.5025.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Identificação, Reconhecimento e Normatização do Patrimônio Cultural

PO: 0002 Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural

PO: 0004 Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural

PO: 0005 Fortalecimento Institucional e Cooperação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural

10.93424.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

93425 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93425.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93425.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93425.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93425.13.131.0032.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93425.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93425.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93425.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93425.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

5025 Cultura

10.93425.13.392.5025.20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

PO: 0001 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

10.93425.13.571.5025.212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

PO: 0001 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

93426 Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93426.13.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93426.13.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93426.13.128.0032.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.93426.13.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93426.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93426.13.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93426.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos - Programa IBERMUSEUS

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Museus – ICOM

5025 Cultura

10.93426.13.392.5025.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Despesas Diversas

10.93426.13.392.5025.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Funcionamento de Museus da União

10.93426.13.392.5025.219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

PO: 0000 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Despesas Diversas

93427 Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional do Ministério Público

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

20.93427.09.272.0031.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

93428 Recursos sob Supervisão do Gabinete da Vice-Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93428.04.122.0032.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.93428.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93428.04.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93428.04.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

93429 Recursos sob Supervisão da Advocacia-Geral da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93429.03.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.93429.04.122.0032.20TP Ativos Civis da União

- PO: 0000 Ativos Civis da União

10.93429.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93429.28.846.0032.218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

- PO: 0000 Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

20.93429.03.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.93429.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

4005 Proteção Jurídica da União

10.93429.03.092.4005.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

- PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados
- PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial
- PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico
- PO: 000B Sistemas Informatizados
- PO: 000D Capacitação de Servidores
- PO: 2000 Despesas Administrativas

10.93429.03.126.4005.10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

- PO: 0000 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

93430 Recursos sob Supervisão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93430.14.122.0032.2000 Administração da Unidade

- PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas
- PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 000B Ajuda de custo (mobilização e desmobilização)
- PO: 000C Estagiários
- PO: 000F Integração e Aquisição de Tecnologia da Informação

10.93430.14.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

- PO: 0000 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

10.93430.14.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis
- PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.93430.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

- PO: 0000 Aposentadorias e Pensões Civis da União

20.93430.14.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

10.93430.14.131.5034.4641 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.93430.14.422.5034.14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

PO: 0000 Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Despesas Diversas

10.93430.14.422.5034.21AQ Proteção do direito à vida

PO: 0001 Proteção a Testemunhas Ameaçadas

PO: 0002 Proteção a Defensores de Direitos Humanos

10.93430.14.422.5034.21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

PO: 0001 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

PO: 0003 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

PO: 0004 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0007 Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

PO: 0008 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0009 Gestão de Políticas Públicas de Juventude

PO: 000A Combate ao Trabalho Escravo

PO: 000B Combate à Tortura

PO: 000C Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

PO: 000D Educação em Direitos Humanos

PO: 000E Promoção da Documentação Civil Básica

PO: 000F Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

PO: 000G Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

PO: 000H Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

PO: 000I Funcionamento e Preservação de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos

PO: 000K Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 000L Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

PO: 000M Direitos Humanos e Segurança Pública

PO: 000N Programas Especiais

10.93430.14.422.5034.21AS Fortalecimento da Família

PO: 0000 Fortalecimento da Família - Despesas Diversas

PO: 0004 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

10.93430.14.422.5034.21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

PO: 0004 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

PO: 0006 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0007 Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR e do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT

PO: 0008 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

PO: 0009 Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 000A Funcionamento do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)

PO: 000B Funcionamento do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)

PO: 000C Funcionamento da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)

PO: 000D Funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD)

PO: 000G Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

10.93430.14.422.5034.21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

PO: 0002 Rede Nacional de Apoio à Garantia de Direitos Humanos

PO: 0003 Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher – Disque 100/Ligue 180

10.93430.28.845.5034.0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

PO: 0000 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

93435 Recursos sob Supervisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93435.19.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados

PO: 0003 Auxílio-Transporte de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação de Civis

20.93435.19.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

93436 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2206 Política Nuclear

10.93436.19.572.2206.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

93452 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.93452.05.571.6013.2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

PO: 0000 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Despesas Diversas

10.93452.05.571.6013.2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

93455 Recursos sob Supervisão do Fundo Aeronáutico

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93455.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização dos Serviços de Navegação Aérea Civil (CANSO)

6012 Defesa Nacional

10.93455.05.151.6012.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.93455.05.151.6012.21A0 Aprestamento das Forças

PO: 0001 Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação

PO: 0003 Simuladores

PO: 0006 Transporte Logístico de Superfície

PO: 0007 Material de Intendência

10.93455.05.572.6012.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial

PO: 0005 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

93457 Recursos sob Supervisão do Fundo Naval

6012 Defesa Nacional

10.93457.05.152.6012.21A0 Aprestamento das Forças

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0002 Aprestamento das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

93461 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

20.93461.14.422.5034.21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

PO: 0001 Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

93463 Recursos sob Supervisão de Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.93463.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatórios Estaduais do RGPS

PO: 0004 Devolução de Precatório Cancelado em virtude da Lei nº 13.463

10.93463.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0003 Devolução de Requisição de Pequeno Valor Cancelada em virtude da Lei nº 13.463

93464 Recursos sob Supervisão Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93464.28.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0080 Concessão de Benefícios aos Servidores, Militares, Empregados e seus Dependentes - Reserva

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.93464.28.846.0909.00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

PO: 0000 Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

10.93464.28.846.0909.00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

PO: 0001 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0002 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

PO: 0003 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

10.93464.28.846.0909.0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

PO: 0000 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.93464.28.846.0910.0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

10.93464.28.846.0910.0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

10.93464.28.846.0910.0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

10.93464.28.846.0910.0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

10.93464.28.846.0910.0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

10.93464.28.846.0910.0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

10.93464.28.846.0910.0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

10.93464.28.846.0910.0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

10.93464.28.846.0910.0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

10.93464.28.846.0910.0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

10.93464.28.846.0910.009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

10.93464.28.846.0910.00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93464.28.846.0910.00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

10.93464.28.846.0910.00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

10.93464.28.846.0910.00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

10.93464.28.846.0910.00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

10.93464.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

10.93464.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

10.93464.28.846.0910.00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

10.93464.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

10.93464.28.846.0910.00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

10.93464.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

10.93464.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

10.93464.28.846.0910.00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

10.93464.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

10.93464.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

10.93464.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens – CMS (MMA)

PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MinC)

PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF (MRE)

PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

PO: 000M Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

PO: 000T Contribuição à Secretaria do Tratado da Antártida - STA (MRE)

PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (ME)

PO: 000X Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (ME)

PO: 000Y Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000Z Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

PO: 0010 Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

PO: 0011 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

PO: 0012 Contribuição à Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

PO: 0014 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

PO: 0015 Contribuição à Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

PO: 0018 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (ME)

PO: 001A Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

PO: 001B Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

PO: 001C Contribuição à Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

PO: 001D Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

PO: 001E Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

PO: 001F Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

PO: 001G Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

PO: 001H Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

PO: 001I Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

PO: 001J Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

PO: 001K Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (ME)

PO: 001L Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

PO: 001M Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

PO: 001N Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

PO: 001O Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

PO: 001P Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

PO: 001Q Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

PO: 001R Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (ME)

PO: 001S Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

PO: 001T Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

PO: 001W Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

PO: 001X Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

PO: 001Y Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

PO: 001Z Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MTPA)

PO: 0020 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

PO: 0021 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

PO: 0022 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

PO: 0023 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)

PO: 0024 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)

PO: 0025 Contribuição à Convenção de Minamata sobre Mercúrio (MMA)

PO: 0027 Contribuição à Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos - COMJIB (MJ)

10.93464.28.846.0910.00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

10.93464.28.846.0910.00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

10.93464.28.846.0910.00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

10.93464.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

10.93464.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93464.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0001 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0002 Contribuição ao Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)

PO: 0005 Contribuição à Atuação de Missões de Paz da ONU (MRE)

10.93464.28.846.0910.0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

10.93464.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

10.93464.28.846.0910.0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

10.93464.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

10.93464.28.846.0910.0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

10.93464.28.846.0910.0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

10.93464.28.846.0910.0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

10.93464.28.846.0910.0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

10.93464.28.846.0910.0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

10.93464.28.846.0910.0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

10.93464.28.846.0910.0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

10.93464.28.846.0910.0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

10.93464.28.846.0910.0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

10.93464.28.846.0910.0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

10.93464.28.846.0910.0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

10.93464.28.846.0910.0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

10.93464.28.846.0910.0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

10.93464.28.846.0910.0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

10.93464.28.846.0910.0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

10.93464.28.846.0910.0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

10.93464.28.846.0910.0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

10.93464.28.846.0910.0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

10.93464.28.846.0910.0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

0999 Reserva de Contingência

10.93464.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Despesas Diversas

PO: 0001 Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Primária

PO: 0002 Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia - Primária

PO: 0004 Ingressos de Empregados, Acordos Coletivos/Dissídios de Empresas Estatais e PDV - Primária

PO: 0006 Contratações Temporárias, Remanejamento de Cargos, Anistiados Collor, Cessões de Empresas Estatais e outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Primária

PO: 0007 Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento - Primária

2209 Brasil, Nosso Propósito

10.93464.28.846.2209.000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

93465 Recursos sob Supervisão de Remuneração de Agentes Financeiros - Ministério da Economia

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

10.93465.28.846.0911.00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura

PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP

PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM

PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações

PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras

PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

PO: 000F Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano

PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários

PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União

PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União

PO: 000N Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa da Carteira de Saneamento

93469 Recursos sob Supervisão de Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.93469.28.846.0909.0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

PO: 0000 Financiamento de Campanha Eleitoral

93474 Recursos sob Supervisão Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1031 Agropecuária Sustentável

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.93474.20.605.1031.0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

93481 Recursos sob Supervisão Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.93481.12.123.5013.20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Administração do Financiamento Estudantil - FIES

93495 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Ex Territórios

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

10.93495.04.122.0032.216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

PO: 0006 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Extintos Territórios de Rondônia, de Roraima, do Amapá e do Antigo Distrito Fedeal

10.93495.04.122.0032.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

PO: 0006 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar – extintos Territórios de Rondônia, de Roraima e do Amapá

10.93495.28.331.0032.212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0014 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Rondônia

PO: 0016 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território de Roraima

PO: 0017 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados/Ex-Território do Amapá

PO: 0019 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0021 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0022 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0024 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território de Rondônia

PO: 0026 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território de Roraima

PO: 0027 Auxílio-Transporte de Civis/Ex-Território do Amapá

PO: 0034 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território de Rondônia

PO: 0036 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território de Roraima

PO: 0037 Auxílio-Alimentação de Civis/Ex-Território do Amapá

PO: 0039 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0041 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0042 Auxílio-Alimentação de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0044 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Rondônia

PO: 0045 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Acre

PO: 0046 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território de Roraima

PO: 0047 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Ex-Território do Amapá

PO: 0048 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis/Antigo Estado da Guanabara

PO: 0049 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Rondônia

PO: 0051 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território de Roraima

PO: 0052 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Ex-Território do Amapá

PO: 0053 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares/Antigo Estado da Guanabara

PO: 0054 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Rondônia

PO: 0056 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território de Roraima

PO: 0057 Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa em Pecúnia/Ex-Território do Amapá

20.93495.09.272.0032.0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

PO: 0002 Aposentadorias e Pensões - Civil/Ex-Território do Acre

20.93495.28.301.0032.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0009 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território de Rondônia

PO: 0010 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território do Acre

PO: 0011 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território de Roraima

PO: 0012 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União/Ex-Território do Amapá

PO: 0014 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território de Rondônia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e na criação da estrutura de Planos Orçamentários, bem como a relação de Planos Orçamentários atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0016 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território de Roraima

PO: 0017 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Ex-Território do Amapá

PO: 0018 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União/Antigo Estado da Guanabara

93901 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.93901.28.845.0903.00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0002 Manutenção da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Manutenção da Polícia Civil do DF

10.93901.28.845.0903.0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

20.93901.09.845.0903.00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

PO: 0000 Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

20.93901.28.845.0903.009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

PO: 0000 Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

20.93901.28.845.0903.00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0002 Pessoal Inativo da Polícia Militar do DF

93904 Recursos sob Supervisão do Fundo de Amparo ao Trabalhador

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

20.93904.11.331.5027.00H4 Seguro Desemprego

PO: 0001 Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 01000 Camara dos Deputados

UO 01101 Câmara dos Deputados

Ação 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
49.007.047	0	3.075.982	3.500.000	8.000.000	8.000.000

Ação 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
325.619.140	366	14.418.663	21.000.000	38.000.000	30.000.000

Órgão 11000 Superior Tribunal de Justiça

UO 11101 Superior Tribunal de Justiça

Ação 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
27.000.000	0	5.800.000	8.100.000	8.100.000	10.300.000

Ação 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
40.000.000	0	500.000	500.000	10.000.000	10.000.000

Ação 15SY Construção do Edifício-Sede da ECORP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
9.000.000	0	0	3.600.000	3.600.000	1.800.000

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Ação 11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
30.723.570	281.544	4.000.000	4.000.000	2.000.000	3.500.000

Ação 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
104.546.020	999.185	1.140.000	1.500.000	5.094.500	9.620.132

Ação 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
59.388.587	746.283	800.000	13.000.000	10.000.000	10.538.484

Ação 11RQ Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.445.529	511.986	1.370.000	1.000.000	1.610.000	3.972.000

Ação 12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
17.329.157	943.788	0	1.500.000	3.000.000	3.183.092

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
153.491.771	0	0	2.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
33.719.949	1.493.044	1.839.600	1.000.000	2.185.000	4.080.000

Ação 12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.445.435	0	370.000	250.000	200.000	0

Ação 12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
18.119.882	130.214	2.500.000	200.067	220.000	650.000

Ação 12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
816.212	0	0	77.383	250.000	340.849

Ação 12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.988.739	0	0	1.488.980	1.955.907	305.000

Ação 12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
5.297.930	72.500	1.456.000	650.957	0	0

Ação 13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
7.590.129	0	400.000	550.000	1.200.000	700.000

Ação 14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.440.100	66.500	1.000.000	500.000	1.000.000	0

Ação 14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.773.165	0	1.950.000	500.000	2.000.000	3.000.000

Ação 14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
7.410.424	302.890	854.000	270.000	270.000	300.000

Ação 14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
9.604.852	30.677	1.050.000	85.000	1.320.000	1.135.000

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
9.000.000	14.365	64.106	20.505	22.730	26.426

Ação 153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.567.739	0	0	1.060.000	900.000	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Ação 158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.372.230	43.000	1.000.000	500.000	1.250.000	0

Ação 158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.560.920	36.144	1.000.000	500.000	1.000.000	386.585

Ação 158O Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
9.366.333	0	1.800.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
14.272.439	1.422.669	1.741.000	500.000	1.326.740	3.500.000

Ação 15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.649.805	0	280.000	155.000	300.000	450.000

Ação 15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
7.188.619	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.150.000

Ação 15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.282.064	0	975.000	130.000	0	0

Ação 15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.017.912	0	2.000.000	1.000.000	1.500.000	1.000.000

Ação 15GE Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.550.000	0	7.000.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000

Ação 15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.000.000	1.331.069	1.500.000	500.000	1.500.000	1.500.000

Ação 15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
9.818.800	28.800	1.100.000	1.000.000	880.000	1.425.000

Ação 15PG Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.390.500	0	650.000	90.500	0	0

Ação 15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.289.500	2.693.282	790.889	2.805.329	0	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Ação 15QA Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.100.000	0	750.000	200.000	550.000	600.000

Ação 15QB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.294.500	94.500	3.200.000	1.000.000	2.000.000	0

Ação 15R8 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
9.300.000	0	3.500.000	1.000.000	3.425.819	1.374.181

Ação 15R9 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
13.429.678	0	1.948.296	1.000.000	1.803.827	5.130.257

Ação 15S7 Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.000.000	0	0	2.000.000	0	0

Ação 15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
31.589.974	0	0	1.000.000	1.803.827	2.600.000

Ação 15SZ Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC - Etapa II

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.500.000	0	0	1.500.000	0	0

Ação 15T9 Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
19.854.300	0	0	1.488.375	5.480.614	2.761.182

Ação 15TA Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.500.000	0	0	2.500.000	0	0

Ação 15TK Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
992.604	0	0	992.604	0	0

Ação 15TO Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
14.233.880	0	0	1.374.700	0	1.865.763

Ação 1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
11.553.098	154.123	3.558.520	951.105	0	0

Ação 7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.304.586	515.990	800.000	3.070.000	0	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Ação 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
975.141.202	1.147.172	29.265.704	15.000.000	16.627.500	19.331.132

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
15.342.608	2.539.901	1.816.007	1.851.898	2.052.829	2.386.619

UO 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Ação 14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
29.040.520	1.470.315	6.000.000	5.500.000	4.700.000	0

UO 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
5.267.676	1.349.349	1.450.823	1.444.873	1.601.642	1.862.069

Ação 15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.284.010	2.000.000	4.000.000	3.500.000	9.284.010	1.500.000

Ação 15TN Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "J"

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
15.220.000	0	0	7.610.000	0	0

UO 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
5.122.040	1.875.655	1.689.654	1.682.724	1.865.300	2.168.598

Ação 158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
56.780.491	1.058.966	2.100.000	1.550.000	1.717.000	1.407.484

Ação 15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.120.000	0	0	450.000	500.000	1.170.000

Órgão 13000 Justiça Militar da União

UO 13101 Justiça Militar da União

Ação 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
260.000.000	99.677	1.000.000	1.000.000	1.080.000	1.166.400

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 13000 Justiça Militar da União

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

UO 14101 Tribunal Superior Eleitoral

Ação 152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
29.581.942	2.807.291	5.552.180	5.552.180	0	0

Ação 7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.034.651.613	86.785.105	143.000.000	80.000.000	125.036.031	114.138.770

UO 14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ação 12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
58.375.701	9.100.000	9.100.000	21.644.232	0	0

UO 14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Ação 149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
981.269	0	0	900.000	0	0

Ação 149G Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
970.053	0	0	850.000	0	0

UO 14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Ação 153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
16.455.849	1.269.001	1.000.000	4.478.247	8.009.953	0

UO 14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Ação 1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
111.041.501	31.200.000	13.000.000	8.609.988	0	0

UO 14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Ação 15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.523.034	1.597.800	1.280.000	2.000.000	1.886.881	1.018.023

UO 14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Ação 15S9 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
18.282.975	0	0	4.576.685	4.218.772	2.587.518

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Ação 133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
120.000.000	98.844	2.000.000	1.020.000	0	0

UO 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Ação 134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
11.807.926	3.707.926	1.300.000	300.000	0	0

Ação 140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.942.584	63.956	0	300.000	0	0

UO 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Ação 1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
250.500.000	30.000.000	39.000.000	2.000.000	0	0

UO 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ação 1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
299.250.440	144.902	103.842.401	10.091.283	456.961.356	924.461.252

Órgão 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UO 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Ação 13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.548.806	7.733.801	6.932.950	400.000	0	0

Ação 3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
17.336.347	1.404.733	260.000	100.000	0	0

Ação 7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
46.000.000	1.583.002	260.000	100.000	0	0

Órgão 20000 Presidência da República

UO 20101 Presidência da República

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 20000 Presidência da República

UO 20101 Presidência da República

Ação 15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
110.000.000	0	9.112.442	10.000.000	10.063.953	10.142.722

Ação 15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
78.750.000	0	0	17.760.000	0	0

Órgão 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Ação 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
57.250.000	800.000	330.000	296.000	600.000	700.000

Órgão 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UO 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Ação 12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
180.464.960	630.060	593.666	5.136.800	5.300.000	5.300.000

Ação 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.800.000.000	352.410.903	255.150.000	88.859.200	90.000.000	100.000.000

Ação 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
63.647.592	8.985.674	8.985.674	5.319.519	8.985.674	8.985.674

Ação 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
19.555.000	1.015.000	1.000.000	161.601	162.964	164.240

Ação 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
71.972.123	1.787.729	4.501.861	2.974.761	0	0

Ação 15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
304.356.353	0	0	59.200	100.843	101.632

Ação 15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
80.000.000	0	0	37.014.092	10.000.000	10.000.000

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UO 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.000.000.000	1.160.148	1.180.962	514.400	1.512.651	1.524.491

Ação 13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
120.000.000	350.000	1.020.000	607.104	1.028.602	1.036.653

Ação 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
78.402.185	27.607	100.000	79.600	100.842	101.632

UO 24205 Agência Espacial Brasileira

Ação 154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
165.000.000	4.384.481	4.164.800	3.552.000	6.050.607	6.097.964

Ação 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
427.405.464	3.499.934	6.446.000	800.000	100.843	101.632

UO 24216 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

Ação 15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.299.014.267	0	0	254.267.273	348.248.998	348.248.998

Ação 15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.235.141.681	0	0	93.981.727	0	0

UO 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.000.000.000	21.031.487	10.000.000	59.200	100.843	101.633

Órgão 25000 Ministério da Economia

UO 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

Ação 10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
236.450.801	0	15.954.795	12.538.028	11.467.028	11.556.778

Ação 1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
59.000.000	2.601.804	2.955.000	2.251.080	2.192.139	2.209.296

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 25000 Ministério da Economia

UO 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

Ação 152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
30.000.000	0	5.509.739	6.000.000	3.500.000	3.500.000

Ação 153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
15.000.000	0	8.463.551	592.000	0	0

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
42.108.614	0	4.950.000	100.001	90.981	91.690

Ação 15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
82.657.702	0	2.568.160	1.500.000	1.370.098	1.380.810

Ação 15OP Estruturação do Governo Digital

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
95.000.000	0	56.278.552	23.350.792	33.663.661	33.927.140

UO 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
50.000.000	14.024.000	32.000.000	24.211.200	11.875.186	11.875.186

Ação 15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.055.000.000	9.022.600	63.500.000	43.882.800	40.533.909	40.851.160

UO 25201 Banco Central do Brasil

Ação 148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.850.000	0	0	2.285.200	0	0

UO 25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Ação 153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
14.414.574	0	2.000.000	2.400.000	2.170.947	2.204.142

UO 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ação 15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
16.100.000	0	1.074.375	312.638	482.367	486.142

Ação 15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.000.000	0	370.664	129.190	199.328	200.888

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 25000 Ministério da Economia

UO 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ação 15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
40.711.589	0	1.541.825	403.766	574.785	579.283

UO 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

Ação 116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.000.000	0	5.000.000	792.496	554.747	560.295

Órgão 26000 Ministério da Educação

UO 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

Ação 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
24.999.848	19.999.848	0	5.000.000	0	0

Ação 15R3 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
756.735.525	0	254.135.502	185.920.000	109.899.389	112.599.074

Ação 15R4 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
633.999.540	0	223.686.792	180.000.000	79.926.830	81.890.237

UO 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ação 7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
220.000.000	0	55.500.000	1.500.000	1.498.629	1.535.442

Órgão 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

UO 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Ação 154T Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
370.000.000	171.021.536	54.486.530	40.000.000	45.541.369	49.596.645

Ação 15UN Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
36.380.572	0	0	8.000.000	3.670.107	0

UO 30108 Departamento de Polícia Federal

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
38.502.480	20.669.995	11.770.000	6.000.000	1.000.000	0

Ação 154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
42.540.000	13.000.000	23.540.000	6.000.000	1.000.000	0

Ação 155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
11.124.082	0	7.000.000	5.000.000	4.124.082	0

Ação 15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
13.155.179	2.031.097	5.000.000	4.000.000	4.124.082	0

Ação 15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
312.707.853	32.036.673	31.967.000	47.265.000	61.025.002	56.475.000

UO 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
30.000.000	634.341	0	862.792	1.083.911	1.083.911

UO 30907 Fundo Penitenciário Nacional

Ação 155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
200.000.000	118.906.273	81.060.966	41.750.000	43.023.644	44.341.626

Ação 15F7 Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
30.000.000	0	1.000.000	1.000.000	9.666.667	9.666.667

Ação 15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
44.000.000	0	1.000.000	1.000.000	14.333.334	14.333.333

UO 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Ação 15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
16.439.500	0	14.912.697	2.785.212	5.302.673	6.671.819

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Ação 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
160.810.377	12.873.299	12.780.005	8.000.000	32.661.847	29.994.494

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação 125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
319.070.000	14.538.033	26.400.000	10.000.000	0	0

UO 32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

Ação 15AL Reforma de unidades da ANM

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
59.000.000	401.958	2.665.800	100.000	100.000	100.000

UO 32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Ação 1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.652.727.606	0	52.782.500	10.000.000	8.772.393	8.841.052

Ação 13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
571.004.428	0	20.000.000	5.000.000	4.386.206	4.420.525

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34101 Ministério Público Federal

Ação 110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
47.245.273	3.420.634	0	500.000	5.000.000	10.000.000

Ação 11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
50.724.356	4.550.000	0	3.000.000	10.000.000	15.000.000

Ação 15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
5.000.000	0	0	5.000.000	2.500.000	1.500.000

Ação 1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
115.000.000	977.980	1.000.000	1.000.000	5.000.000	10.000.000

Ação 3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
200.000.000	684.268	1.000.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000

Ação 7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
58.301.783	1.000.000	0	500.000	5.000.000	10.000.000

UO 34102 Ministério Público Militar

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
112.730.800	4.150.000	3.382.311	170.000	5.000.000	15.000.000

UO 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Ação 13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
17.000.000	65.162	50.000	50.000	200.000	250.000

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Ação 15UB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
53.647.674	0	0	4.000.000	4.150.000	4.300.000

Ação 15UC Reforma e Adaptação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina – PI

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.905.963	0	0	2.906.000	1.300.000	0

UO 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

Ação 11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
32.042.169	3.500.000	18.715.000	446.468	3.000.000	5.000.000

Órgão 36000 Ministério da Saúde

UO 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Ação 13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
619.456.921	9.372.680	15.000.000	15.000.000	53.917.659	14.482.000

Ação 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.568.000.000	100.000.000	161.680.000	172.000.000	167.582.236	154.497.816

Ação 14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
369.564.553	8.636.303	11.700.000	15.000.000	75.706.722	96.163.563

Ação 15UH Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
200.000.000	0	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000

Ação 7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
276.008.829	63.063.208	82.550.000	94.000.000	100.000.000	100.000.000

Ação 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.000.000	0	0	9.010.000	0	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 36000 Ministério da Saúde

UO 36211 Fundação Nacional de Saúde

Ação 10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.402.988.562	316.398.776	178.235.548	70.000.000	41.500.000	43.056.250

Ação 10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.987.319.305	305.027.563	203.688.200	78.653.000	50.477.487	52.370.393

Ação 10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
650.084.266	38.613.845	25.737.000	14.100.000	14.628.750	15.177.328

Ação 3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
234.746.533	10.896.956	18.490.000	1.000.000	1.037.500	1.076.406

Ação 3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
796.847.156	28.546.680	36.321.661	25.000.000	25.937.500	26.910.156

Ação 7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.132.393.074	67.451.809	68.600.495	60.000.000	62.250.000	64.584.375

Ação 7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
898.266.819	83.412.742	103.980.000	52.000.000	53.820.000	55.838.250

UO 36901 Fundo Nacional de Saúde

Ação 125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
781.177.158	0	600.000	35.000	7.000.000	2.800.117

Ação 15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
220.000.000	0	500.000	2.500.000	5.000.000	6.800.000

Ação 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.299.382.081	51.454.493	50.600.000	44.000.000	50.000.000	50.000.000

Ação 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
608.264.309	14.999.183	19.688.497	22.300.000	25.937.500	26.910.156

Órgão 37000 Controladoria-Geral da União

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 37000 Controladoria-Geral da União

UO 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Ação 14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
9.419.244	1.500.000	3.229.780	100.000	0	0

Órgão 39000 Ministério da Infraestrutura

UO 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Ação 122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
148.247.218	12.366.100	9.049.249	11.446.927	17.243.942	17.378.913

Ação 12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.050.000.000	1.700.000	5.875.000	60.000.000	51.991.080	53.867.390

Ação 12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
69.700.000	9.018.114	6.048.000	4.384.719	7.119.265	7.174.989

Ação 14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
900.000.000	11.000.000	2.119.598	10.650.000	10.739.598	10.823.658

UO 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação 116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.801.526.411	0	2.515.000	4.266.598	2.971.000	2.971.000

Ação 116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.589.386.417	0	185.000	3.327.348	1.944.000	1.915.000

Ação 11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
770.800.000	31.102.655	2.510.000	4.216.190	2.716.000	2.190.000

Ação 11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.313.700.000	134.588.091	38.014.000	58.411.330	11.380.000	6.763.000

Ação 11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.334.500.000	83.681.300	14.400.000	2.532.440	1.493.000	1.450.000

Ação 11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.019.300.000	12.956.357	3.121.419	2.767.440	1.652.000	1.558.000

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.074.300.000	217.523.775	241.045.460	212.384.858	252.561.000	261.247.000

Ação 14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
250.000.000	21.378.412	15.864.237	10.000.000	20.200.000	20.200.000

Ação 15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
400.000.000	4.275.682	1.786.689	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.543.646.065	0	4.200.000	5.342.334	3.644.000	2.566.000

UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ação 105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.186.369.239	121.449.978	90.500.000	90.000.000	90.000.000	140.000.000

Ação 108X Implantação de Postos de Pesagem

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
515.800.000	11.747.185	7.100.000	11.100.000	11.100.000	11.100.000

Ação 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.699.300.000	257.270.474	195.933.267	150.001.000	103.711.000	0

Ação 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.396.200.000	87.405.172	89.106.012	70.000.000	70.000.000	70.000.000

Ação 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.535.000.000	126.280.860	43.721.285	20.000.000	20.000.000	20.000.000

Ação 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.144.500.000	214.462.536	133.745.832	70.000.000	41.000.000	0

Ação 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
213.500.000	2.706.000	6.901.773	40.000.000	40.000.000	50.000.000

Ação 10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
70.700.000	5.318	780.354	1.000.000	1.010.000	1.000.000

Ação 110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
892.300.000	75.553.515	20.281.241	30.000.000	40.000.000	30.000.000

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
132.168.042	0	22.901.773	12.300.000	12.300.000	3.000.000

Ação 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.450.000.000	15.327.047	28.849.933	29.000.000	0	0

Ação 122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
423.817.389	0	77.322.679	28.374.000	0	0

Ação 1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
173.606.006	0	9.398.012	4.000.000	6.000.000	10.000.000

Ação 127G Construção de Terminais Fluviais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
525.000.000	50.389.589	51.174.007	33.000.000	33.000.000	33.000.000

Ação 12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.000.000.000	47.704.584	73.847.589	60.000.000	60.000.000	20.000.000

Ação 13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.933.874	0	0	3.000.000	0	0

Ação 13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.402.300.000	72.557.137	50.341.285	45.700.000	0	0

Ação 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
890.000.000	13.600.575	11.241.716	30.000.000	30.000.000	20.000.000

Ação 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.547.600.000	119.320.014	130.767.896	50.000.000	50.000.000	50.000.000

Ação 14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.000.000	0	0	1.000.000	0	0

Ação 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
927.100.000	111.808.189	79.448.153	80.000.000	30.000.000	30.000.000

Ação 14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
81.252.251	10.840.251	5.462.483	11.000.000	10.060.000	0

Ação 15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
54.290.000	4.904.706	18.900.000	5.000.000	2.000.000	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 39000 Ministério da Infraestrutura

UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ação 15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
22.000.000	0	780.354	1.726.000	0	0

Ação 15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
400.000.000	8.970.120	7.046.988	33.000.000	43.000.000	43.000.000

Ação 15RT Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.700.000	0	7.803.547	3.000.000	0	0

Ação 15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.000.000	0	0	3.000.000	0	0

Ação 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
250.000.000	33.575.359	20.583.902	1.000.000	0	0

Ação 3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
745.300.000	15.404.376	780.354	40.000.000	0	0

Ação 5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
597.300.000	70.646.387	47.212.578	5.000.000	5.000.000	5.000.000

Ação 7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
483.600.000	26.173.197	30.000.000	25.000.000	25.000.000	0

Ação 7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.597.400.000	1.710.272	0	20.000.000	0	0

Ação 7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.202.800.000	101.187.895	88.272.508	50.000.000	50.000.000	100.000.000

Ação 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.640.000.000	91.659.956	83.382.467	50.000.000	80.000.000	100.000.000

Ação 7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
180.000.000	4.416.272	12.285.000	15.000.000	0	0

Ação 7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.908.400.000	18.079.429	141.503.090	100.000.000	100.000.000	120.000.000

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 39000 Ministério da Infraestrutura

UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ação 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
354.000.000	10.855.137	0	30.000.000	3.000.000	0

Ação 7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
270.300.000	10.700.718	87.800.000	39.000.000	0	0

Ação 7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
288.800.000	82.827.047	47.919.511	40.000.000	0	0

Ação 7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
356.700.000	1.550.000	1.000.000	5.000.000	5.000.000	20.000.000

Ação 7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
133.600.000	8.551.365	15.607.095	20.000.000	0	0

Ação 7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
695.100.000	124.713.184	125.500.000	60.000.000	60.000.000	20.000.000

Ação 7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
15.218.791	5.429.490	2.300.354	2.300.000	0	0

Ação 7X30 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
21.556.550	15.556.550	1.560.708	1.000.000	0	0

UO 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Ação 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
7.300.000.000	168.777.332	132.400.000	140.500.000	132.107.000	133.140.000

Órgão 44000 Ministério do Meio Ambiente

UO 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Ação 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.533.360	0	218.500	123.427	1	0

UO 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.650.000	5.800.000	2.170.000	2.170.000	0	0

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.614.018.074	635.084.863	258.151.420	113.280.000	151.265.192	152.449.114

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
994.841.000	6.643.946	6.384.725	3.153.640	4.910.759	4.949.195

Ação 151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.455.000.000	10.285.925	6.750.667	1.837.530	2.592.549	2.612.840

Ação 15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.000.000	999.139	665.000	189.920	280.871	283.069

Ação 15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.000.000	698.858	631.424	425.076	617.624	622.458

UO 52111 Comando da Aeronáutica

Ação 123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.643.038.003	218.481	47.450.000	117.448.000	282.552.000	0

Ação 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.772.010.266	1.389.603.065	1.346.611.151	643.340.000	549.011.996	677.852.763

Ação 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
12.660.717.211	672.930.616	749.050.159	430.842.696	348.304.500	480.760.500

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
73.713.501	28.798.669	5.700.000	4.068.000	5.747.502	5.792.487

UO 52121 Comando do Exército

Ação 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.130.148.934	38.737.538	30.000.000	16.407.847	17.000.000	17.000.000

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
429.728.942	20.351.612	24.937.800	10.898.033	13.124.204	13.124.204

Ação 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.435.000.000	178.612.794	155.723.267	108.942.300	100.000.000	100.000.000

Ação 14T4 Implantação do Projeto Guarani

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.800.000.000	368.058.859	390.605.000	246.789.880	315.566.844	356.755.745

Ação 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
11.992.000.000	315.329.817	283.000.000	199.751.478	250.000.000	275.000.000

Ação 14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.685.150.000	7.999.987	4.642.204	1.971.440	2.000.000	2.000.000

Ação 156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.346.120.054	91.435.846	141.457.140	196.130.783	104.904.105	104.904.105

Ação 156N Obtenção de Meios do Exército

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.924.028.995	106.544.737	125.880.694	79.714.301	83.710.661	83.710.661

Ação 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.905.862.000	84.587.588	80.000.000	60.796.000	61.000.000	61.000.000

UO 52131 Comando da Marinha

Ação 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
12.497.864.405	483.532.044	330.200.000	253.112.354	247.582.632	228.291.240

Ação 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
12.140.565.424	449.882.693	253.770.779	150.612.997	75.208.892	339.687.521

Ação 123I Construção de Submarinos Convencionais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
12.484.836.096	953.778.853	362.658.249	503.274.649	405.811.780	138.185.389

Ação 14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.834.730.000	304.213.791	315.100.000	124.403.926	300.000.000	300.000.000

Ação 156O Obtenção de Meios da Marinha

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.147.222.230	579.462.197	337.794.606	228.062.980	229.963.578	231.763.457

UO 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Ação 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
470.165.986	40.656.266	24.605.000	16.050.000	16.183.755	16.310.422

UO 52921 Fundo do Exército

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
248.361.075	15.083.979	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000

UO 52931 Fundo Naval

Ação 157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
433.914.407	89.443.262	85.368.674	9.586.664	9.666.556	9.742.214

Órgão 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

UO 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Ação 109H Construção de Barragens

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	500.000	75.434.075	48.500.000	51.245.000	71.246.462

Ação 109J Construção de Adutoras

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	400.000	31.420.263	20.000.000	20.000.000	120.000.000

Ação 10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.396.970.514	61.033.320	124.050.000	67.640.000	0	0

Ação 10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.259.586.562	150.262.176	67.050.000	40.000.000	80.000.000	99.941.493

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	0	300.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.012.635.070	0	48.170.162	160.000.000	165.000.000	165.000.000

Ação 10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.385.316.056	0	31.759.617	33.000.035	40.442.240	38.791.720

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.285.955.442	0	61.120.930	69.591.013	65.932.897	65.353.740

Ação 10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
5.688.036.755	0	113.276.859	106.845.437	105.753.213	107.178.145

Ação 10SR Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
40.000.000	0	6.947.500	9.000.000	5.000.000	5.000.000

Ação 10SS Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
700.000.000	0	307.769.098	280.000.000	286.528.786	289.896.617

Ação 10ST Transporte Não Motorizado

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
100.000.000	0	3.325.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
150.000.000	0	7.930.387	1.177.600	1.300.000	1.300.000

Ação 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.463.291.998	233.581.240	61.950.000	150.000.000	304.000.000	0

Ação 12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
400.000.000	8.716.177	29.327.500	30.000.000	20.000.000	65.000.000

Ação 12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
982.497.887	119.999.999	49.050.000	40.000.000	50.000.000	20.088.796

Ação 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
40.000.000	1.532.909	190.000	6.379.068	5.000.000	5.000.000

Ação 14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.690.123.691	15.850.000	31.984.578	63.500.000	30.000.000	35.000.000

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	0	0	50.000.000	10.000.000	50.000.000

Ação 14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
26.000.000	0	7.797.500	4.712.494	5.969.596	6.364.235

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano

**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
600.000.000	40.328.156	2.997.197	52.700.000	28.724.117	41.449.638

Ação 152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.376.887.801	100.724.845	409.519.500	304.200.000	225.800.000	0

Ação 15UE Planos de Mobilidade Urbana Locais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
901.779	109.672.142	39.354.774	10.000.000	10.000.000	10.000.000

Ação 1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.089.482.898	0	162.552.567	162.632.487	161.668.594	166.168.084

Ação 1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
381.528.938	0	4.321.323	3.931.028	4.406.184	4.702.853

Ação 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.127.751.247	254.074.553	221.350.000	200.000.000	215.000.000	0

Ação 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
30.000.000	322.654.675	354.529.566	8.449.600	12.858.967	13.058.967

Ação 7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.100.000.000	166.483.557	127.050.000	40.000.000	113.619.530	190.486.403

Ação 7W59 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
50.000.000	56.873.247	17.560.000	4.592.000	5.000.000	5.000.000

UO 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	50.493.586	53.482.301	40.066.651	57.070.243	61.429.825

Ação 10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	8.391.157	8.856.149	7.771.709	7.771.709	7.771.709

Ação 116F Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
396.350.121	8.000.000	10.864.031	8.477.757	11.609.857	11.363.860

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano

**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

UO 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação 12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
78.028.976	5.746.026	0	5.800.000	8.000.000	10.800.000

Ação 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
71.800.000	6.624.458	4.909.018	3.524.776	4.210.202	4.243.167

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
132.000.000	204.459	190.000	118.400	201.686	203.265

Ação 141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	7.400.000	3.500.000	3.219.509	4.268.072	796.859

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
30.242.423	7.183.142	9.000.363	5.150.000	4.500.000	3.000.000

Ação 14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
199.026.554	4.824.704	5.630.545	5.022.132	14.834.653	12.000.000

Ação 14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
82.042.873	2.244.500	0	13.785.000	1.000.000	4.500.000

Ação 15E7 Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	9.299.630	35.167.500	1.050.000	1.050.569	1.049.431

Ação 15MY Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	479.948	76.000	80.000	80.000	80.000

Ação 15MZ Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	463.030	76.000	80.000	80.000	80.000

Ação 5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
246.840.662	33.671.511	19.428.109	13.000.000	10.000.000	12.000.000

Ação 5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
315.111.935	3.200.000	20.000.000	1.000.000	2.000.000	2.000.000

Ação 5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
448.174.323	8.148.859	0	6.500.000	10.000.000	9.500.000

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

UO 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação 7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
79.466.513	0	2.177.005	2.100.000	1.000.000	0

UO 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Ação 10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
150.000.000	0	0	2.000.000	1.500.000	1.500.000

UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação 10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
550.000.000	57.873.247	32.602.500	25.585.000	31.000.000	31.000.000

Ação 11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
474.000.000	57.525.406	59.902.500	58.000.000	50.000.000	50.000.000

Ação 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
190.500.000	2.700.436	18.129.003	5.322.496	6.500.000	6.500.000

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
47.060.102	320.623	380.000	207.200	350.000	350.000

Ação 14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
75.000.000	3.427.502	1.003.000	500.000	100.000	100.000

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
191.665.128	35.555.998	18.900.000	27.000.000	21.000.000	20.267.801

Ação 1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
72.420.020	2.764.316	3.435.000	2.436.140	3.500.000	4.000.000

Ação 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
576.920.000	15.730.083	1.064.500	1.000.000	578.711	500.000

Ação 1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
309.661.701	0	0	20.000.000	2.000.000	2.000.000

UO 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.000.000	0	0	5.190.232	0	0

Ação 3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
125.973.534	30.379.065	17.577.000	1.280.000	100.000	100.000

Ação 5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
312.159.500	0	5.953.500	1.600.000	100.000	100.000

Ação 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	31.105.598	10.265.400	7.000.000	7.202.303	7.391.729

UO 53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ação 10S6 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.641.844.084	0	17.400.000	12.500.000	12.634.869	12.761.153

Ação 10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
132.634.595	0	5.000.000	500.000	500.000	500.000

Órgão 54000 Ministério do Turismo

UO 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Ação 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
158.904.026	842.439.133	438.829.280	4.671.349	5.283.349	5.283.349

Ação 14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
600.000.000	11.323.399	11.006.277	9.658.721	9.740.321	9.740.321

Ação 15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
38.000.000	20.000.000	15.103.127	4.566.094	4.566.094	4.566.094

Ação 15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
40.000.000	20.000.000	12.150.002	4.806.415	4.806.415	4.806.415

Ação 15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
45.000.000	20.000.000	15.103.127	5.407.217	5.407.217	5.407.217

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
27.000.000	10.000.000	9.028.126	3.244.330	3.244.330	3.244.330

Ação 7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
60.625.000	35.000.000	25.625.000	8.411.227	8.411.227	8.411.227

Órgão 55000 Ministério da Cidadania

UO 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

Ação 14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.400.000	0	30.073.910	9.000.000	9.000.000	9.000.000

Ação 14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
802.000.000	0	37.807.206	10.000.000	10.000.000	10.000.000

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
146.532.828	0	17.133.318	1.883.720	2.000.000	2.000.000

Ação 15UG Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.000.000.000	0	0	8.000.000	100.000.000	100.000.000

Ação 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
352.496.293	0	293.521.747	34.193.845	33.807.680	34.072.320

UO 55205 Fundação Cultural Palmares

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.510.721	0	382.532	51.504	88.241	88.932

UO 55207 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ação 5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
779.155.686	0	143.500.000	45.000.000	76.070.716	76.666.080

UO 55903 Fundo Nacional de Cultura

Ação 12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
150.000.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.064.200.656	0	9.340.774	8.000.000	8.219.410	7.947.545

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020
XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 55000 Ministério da Cidadania

Órgão 63000 Advocacia-Geral da União

UO 63101 Advocacia-Geral da União

Ação 10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
333.851.080	9.721.797	9.721.797	14.592.000	12.000.000	13.000.000

Órgão 81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UO 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Ação 14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
752.471.000	126.337.746	25.457.800	450.000	453.796	457.347

Ação 14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
700.000.000	0	13.000.979	1.592.000	2.168.800	2.032.586

Ação 15SX Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
90.000.000	0	0	500.000	504.217	508.164

Órgão 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

UO 93105 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Administração direta

Ação 10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
236.450.801	0	0	16.320	0	0

Ação 1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
59.000.000	0	0	148.920	0	0

Ação 153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
15.000.000	0	0	408.000	0	0

Ação 15OP Estruturação do Governo Digital

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
95.000.000	0	0	15.472.842	0	0

UO 93106 Recursos sob Supervisão do Ministério da Cidadania

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
146.532.828	0	0	116.280	0	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

UO 93175 Recursos sob Supervisão da Presidência da República

Ação 15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
78.750.000	0	0	12.240.000	0	0

UO 93180 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Ação 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
57.250.000	0	0	204.000	0	0

UO 93185 Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Ação 12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
180.464.960	0	0	163.200	0	0

Ação 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.800.000.000	0	0	61.240.800	0	0

Ação 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
63.647.592	0	0	3.666.155	0	0

Ação 15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
71.972.123	0	0	1.679.964	0	0

Ação 15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
304.356.353	0	0	40.800	0	0

Ação 15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
80.000.000	0	0	12.985.908	0	0

UO 93187 Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.000.000.000	0	0	285.600	0	0

Ação 13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
120.000.000	0	0	412.896	0	0

Ação 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
78.402.185	0	0	20.400	0	0

UO 93188 Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano

**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

UO 93188 Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira

Ação 154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
165.000.000	0	0	2.448.000	0	0

UO 93193 Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil

Ação 148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.850.000	0	0	244.800	0	0

UO 93202 Recursos sob Supervisão da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ação 15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
16.100.000	0	0	215.467	0	0

Ação 15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.000.000	0	0	89.038	0	0

Ação 15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
40.711.589	0	0	225.521	0	0

UO 93205 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação - Administração Direta

Ação 15R3 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
0	0	0	4.080.000	0	0

UO 93364 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
30.000.000	0	0	221.118	0	0

UO 93381 Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz

Ação 7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
276.008.829	0	0	6.000.000	0	0

Ação 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
10.000.000	0	0	990.000	0	0

UO 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde

Ação 125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
781.177.158	0	0	15.000	0	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

UO 93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde

Ação 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.299.382.081	0	0	6.000.000	0	0

Ação 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
608.264.309	0	0	2.700.000	0	0

UO 93388 Recursos sob Supervisão do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

Ação 122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
148.247.218	0	0	5.653.153	0	0

Ação 12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
69.700.000	0	0	2.675.153	0	0

UO 93395 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Ação 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.533.360	0	0	85.065	0	0

UO 93399 Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.614.018.074	0	0	36.720.000	0	0

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
994.841.000	0	0	1.701.360	0	0

Ação 151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
8.455.000.000	0	0	742.560	0	0

Ação 15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.000.000	0	0	55.080	0	0

Ação 15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.000.000	0	0	189.579	0	0

UO 93400 Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica

Ação 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
12.660.717.211	0	0	8.369.304	0	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano

**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

UO 93400 Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
73.713.501	0	0	1.632.000	0	0

UO 93401 Recursos sob Supervisão do Comando do Exército

Ação 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.130.148.934	0	0	592.151	0	0

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
429.728.942	0	0	2.226.170	0	0

Ação 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.435.000.000	0	0	204.000	0	0

Ação 14T4 Implantação do Projeto Guarani

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.800.000.000	0	0	26.633.618	0	0

Ação 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
11.992.000.000	0	0	17.678.721	0	0

Ação 14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.685.150.000	0	0	28.560	0	0

Ação 156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.346.120.054	0	0	8.773.315	0	0

Ação 156N Obtenção de Meios do Exército

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.924.028.995	0	0	3.996.360	0	0

Ação 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.905.862.000	0	0	204.000	0	0

UO 93402 Recursos sob Supervisão do Comando da Marinha

Ação 14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
6.834.730.000	0	0	18.596.072	0	0

UO 93409 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
150.000.000	0	0	122.400	0	0

Ação 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
40.000.000	0	0	3.279.898	0	0

Ação 14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
26.000.000	0	0	835.638	0	0

Ação 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
30.000.000	0	0	1.550.400	0	0

Ação 7W59 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
50.000.000	0	0	408.000	0	0

UO 93410 Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.000.000	0	0	650.227	0	0

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
132.000.000	0	0	81.600	0	0

Ação 14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
82.042.873	0	0	2.040.000	0	0

UO 93413 Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.000.000	0	0	3.177.504	0	0

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
132.000.000	0	0	142.800	0	0

Ação 1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
72.420.020	0	0	1.063.860	0	0

UO 93414 Recursos sob Supervisão do Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Ação 12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
20.000.000	0	0	3.577.051	0	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

XXXII - demonstrativo, por Unidade Orçamentária e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2018, o programado para 2019, o previsto para 2020 e as projeções para 2021 e 2022.

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

UO 93418 Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo - Administração Direta

Ação 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
158.904.026	0	0	612.000	0	0

Ação 14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo-PRODETUR

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
600.000.000	0	0	81.600	0	0

UO 93422 Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.510.721	0	0	35.496	0	0

UO 93429 Recursos sob Supervisão da Advocacia-Geral da União

Ação 10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
333.851.080	0	0	408.000	0	0

UO 93430 Recursos sob Supervisão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

Ação 14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
700.000.000	0	0	408.000	0	0

UO 93436 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	*Execução 2018	**Programado 2019	Orçado 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
2.000.000.000	0	0	40.800	0	0

*A Execução 2018 corresponde ao valor empenhado no mesmo ano
**Valor Programado 2019 corresponde ao valor da dotação atual de 30/08/2019

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

TESOURONACIONAL

PLDO 2020, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA – 2020

XXXIII – Atualização do Anexo de Riscos Fiscais

A atualização do Anexo de Riscos Fiscais de 2020 (ARF 2020), elaborado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (PLDO 2020) ao Congresso Nacional, atende ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO2020.

O ARF 2020 está subdividido em três grandes seções, além da Introdução e das Considerações Finais: Sumário Executivo, contendo quadro resumo dos riscos específicos; Análise dos Riscos Macroeconômicos (Gerais); e Análise dos Riscos Específicos. A atualização do referido Anexo de Riscos é apresentada a seguir, disposta segundo a estrutura do ARF 2020, tendo como base as informações recebidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), até a data de elaboração do presente documento.

Neste documento estão presentes apenas os itens que sofreram atualização de informações em relação ao ARF 2020. Para os demais itens, continua valendo o conteúdo do ARF 2020.

QUADRO RESUMO DOS RISCOS ESPECÍFICOS

A atualização dos valores que compõem a base de atuação dos Riscos Fiscais Específicos pode ver verificada de forma consolidada na Tabela 1, abaixo, que diz respeito à Tabela 1 do ARF 2020.

Tabela 1: Base de Atuação dos Riscos Fiscais Específicos Consolidados

Em R$ milhões

Item	Impacto Primário (P) Financeiro (F)	Tipo de Impacto potencial	Estoque		% do Total Geral 2019	Fluxos		Tabelas de referência
			2018	2019 (1º Sem)		2019	2020	
Passivos contingentes da União a regularizar	F	↑despesa	121.760,50	126.584,70	3,4%	13.842,00	19.058,70	Tabela 22
Dívidas Garantidas pela União [1]	F	↑despesa	258.226,55	255.756,89	6,8%	8.426,26	13.977,86	Tabela 23 e Tabela 25
Créditos do BCB	F	↓receita	24.824,10	23.891,20	0,6%	ND	ND	Tabela 31
Haveres Financeiros Relacionados a Entes Federativos	F	↓receita	621.424,40	627.228,30	16,8%	26.105,70	23.876,30	Tabela 34 e Tabela 35
Haveres Financeiros não relacionados a entes federativos	F	↓receita	395.132,40	354.751,40	9,5%	74.701,00	33.408,50	Tabela 40 e Tabela 41
SUBTOTAL FINANCEIRO			**1.421.367,95**	**1.388.212,49**	**37,2%**	**123.074,96**	**90.321,36**	
Seguro de Crédito à Exportação [2]	P	↑despesa	51.898,05	42.586,70	1,1%	ND	ND	Tabela 28
Passivos relacionados a Demandas Judiciais	P	↑despesa	1.528.000,00	1.796.140,00	48,1%	ND	ND	Tabela 20

Em R$ milhões

Item	Impacto Primário (P) Financeiro (F)	Tipo de Impacto potencial	Estoque		% do Total Geral 2019	Fluxos		Tabelas de referência
			2018	2019 (1º Sem)		2019	2020	
Passivos relacionados aos Fundos Constitucionais	P	↑despesa	16.327,60	ND	-	1.271,70	1.295,70	Tabela 26 e Tabela 27
Concessão de crédito do Fies[3]	P	↑despesa	98.913,37	103.697,19	2,8%	ND	ND	Tabela 49
Dívida Ativa [3]	P	↓receita	397.617,00	403.097,00	10,8%	ND	ND	Seção 4.2.1
Concessões e PPPs [4]	P	↓receita	NA	NA	-	16.923,00	ND	Seção 4.3.1
Dividendos das Estatais [4]	P	↓receita	NA	NA	-	8.450,00	ND	Seção 4.3.2.1
SUBTOTAL PRIMÁRIO			**2.092.756,02**	**2.345.520,89**	**62,8%**	**26.644,70**	**1.295,70**	
TOTAL GERAL	**P e F**		**3.514.123,97**	**3.733.733,38**	**100,0%**	**149.719,66**	**91.617,06**	**-**

Subtotal Riscos	**P e F**	**↑despesa**	**2.075.126,07**	**2.324.765,48**	**62,3%**	**23.539,96**	**34.332,26**	
Subtotal Riscos	**P e F**	**↓receita**	**1.438.997,90**	**1.408.967,90**	**37,7%**	**126.179,70**	**57.284,80**	

NA: Não Aplicável ND: Não Disponível

(1) Garantias de Operações de Crédito com dados do fechamento do 1ª quadrimestre de 2019.

(2) O valor do Seguro de Crédito à Exportação está referenciado em dólar e foi convertido pela taxa de câmbio do último dia do mês de cada período

(3) Impacto predominantemente primário

(4) Os dados dos fluxos correspondentes a 2019 em Concessões e PPPs e Dividendos de Estatais foram obtidos a partir do Relatório Bimestral de Avaliação de receitas e despesas primárias.

Elaboração: STN/ME

ANÁLISE DOS RISCOS MACROECONÔMICOS

Sensibilidade da Dívida Pública

Riscos de Mercado

Foi atualizada a sensibilidade do valor do estoque da dívida a alterações marginais de variáveis macroeconômicas. Assim, a Figura 1, abaixo, atualiza a Figura 3 do ARF 2020.

Figura 1: Previsões de sensibilidade do estoque da DPF a choques de 1% nas variáveis macroeconômicas

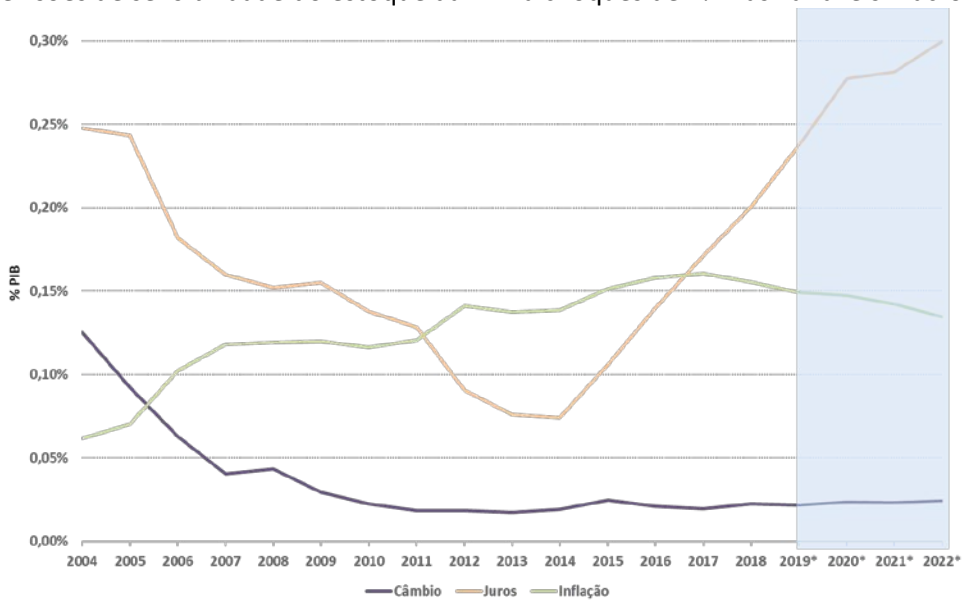

* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2019.
Fonte e elaboração: STN/ME.

A Figura 2, que apresenta o teste de estresse do estoque da DPF a choques reais nos juros e câmbio, de forma a evidenciar potenciais impactos em situações de grandes e persistentes turbulências[1], atualiza a Figura 4 do ARF. Considerando o estoque de dívida em final de período, o impacto de um cenário de estresse corresponderia a um incremento da dívida de 3,8% do PIB em 2019, bem inferior aos 9,0% do PIB estimados 2004.

[1] O teste é composto pela simulação do impacto de um choque de três desvios-padrão sobre a média da taxa de juros Selic real e da desvalorização cambial real acumuladas em 12 meses. Este choque é aplicado sobre as parcelas do estoque da DPF remuneradas por taxas de juros flutuantes ou pela variação cambial. Por se tratar de uma avaliação do impacto de choques reais, diferentemente da análise de sensibilidade marginal, este teste não se aplica à dívida indexada à inflação.

Figura 2: Teste de estresse de juros e câmbio sobre a DPF

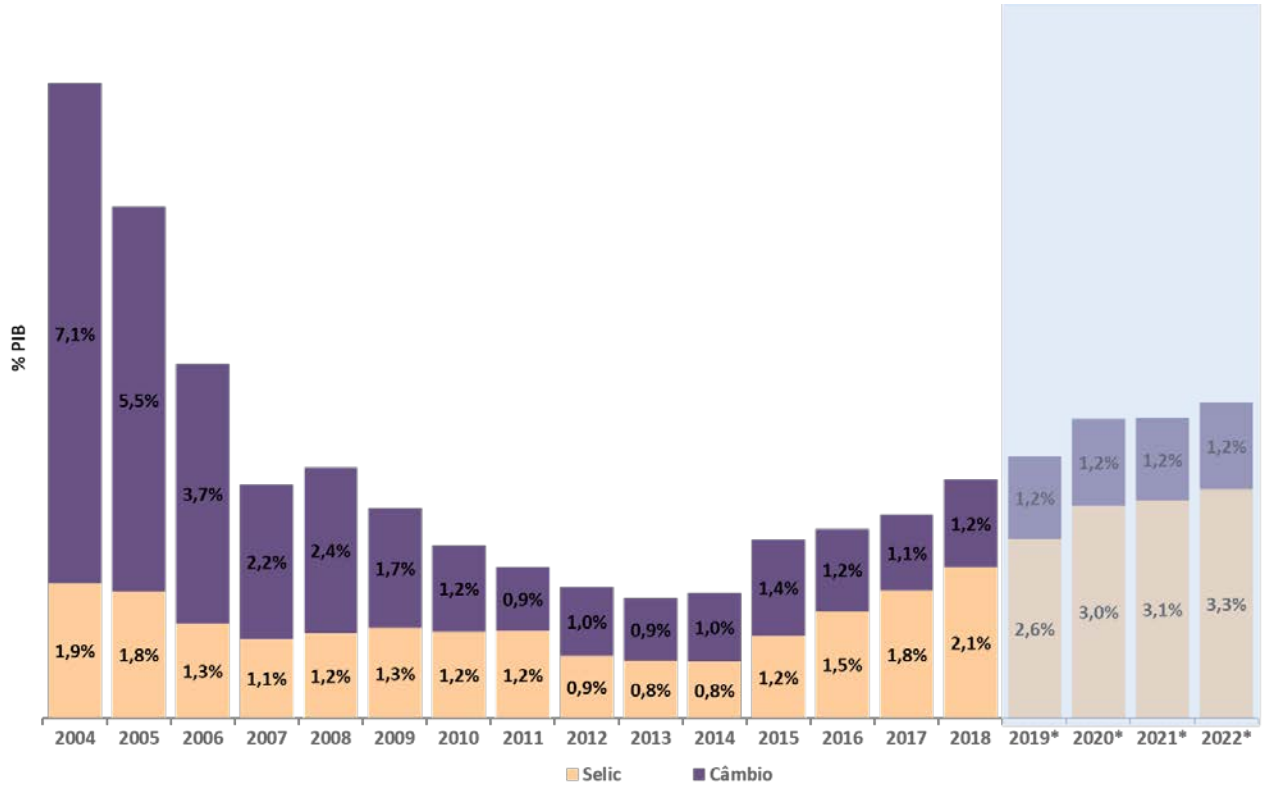

* Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2019.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Tendo como referência projeções baseadas na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2019 e considerando os vencimentos de dívida previstos entre 2019 e 2022, os efeitos de um aumento (redução) de 1% nas taxas de câmbio, de inflação e de juros podem ser observadas na Tabela 2 que atualiza a Tabela 11 do ARF 2020.

Tabela 2: Previsões de sensibilidade da despesa orçamentária a choques de 1% nas variáveis macroeconômicas - % PIB

Variáveis Macroeconômicas	2019		2020		2021		2022	
	% PIB	Milhões R$	% PIB	Milhões R$	% PIB	Milhões R$	% PIB	Milhões R$
Câmbio	0,002	129	0,001	110	0,004	301	0,003	220
Inflação	0,021	1.510	0,018	1.358	0,022	1.811	0,027	2.314
Juros	0,009	672	0,024	1.812	0,058	4.715	0,030	2.572

Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2019.
Fonte e elaboração: STN/ME.

A Tabela 3 atualiza a Tabela 12 do ARF 2020, que apresenta uma análise de estática comparativa[2] nas projeções, sempre em relação ao cenário base, para mostrar o aumento na dívida/PIB decorrente de uma variação de 1 ponto percentual na taxa SELIC para cima, uma variação da taxa de crescimento PIB de 1 ponto percentual para baixo, e de um déficit primário pior em 1% do PIB. Os impactos são computados isoladamente para cada um desses choques e, posteriormente, assumindo-se um choque combinado nessas variáveis.

Tabela 3: Sensibilidade da dívida à taxa de juros, ao crescimento real do PIB e ao resultado primário

Choques simulados	DLSP				DBGG			
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
PIB – 1 p.p.	0,5%	1,2%	1,8%	2,6%	0,8%	1,6%	2,5%	3,4%
Primário/PIB – 1 p. p.	1,0%	2,0%	3,1%	4,2%	1,0%	2,0%	3,0%	4,0%
SELIC + 1 p.p	0,1%	0,6%	1,1%	1,8%	0,1%	0,5%	1,1%	1,7%
Choques combinados	1,6%	3,8%	6,2%	8,7%	1,8%	4,2%	6,7%	9,3%

Diferença em relação ao Cenário Base.
Fonte e elaboração: STN/ME.

O impacto da variação do PIB é unicamente via denominador neste exercício, uma vez que não se considera correlações entre as distintas variáveis macroeconômicas. O efeito de um primário menor é via numerador, tendo como contrapartida um aumento das operações compromissadas do BCB de forma a controlar o nível de liquidez do sistema financeiro. A sensibilidade da Selic é captada tanto pela parcela de LFT na composição da DPF quanto pelo volume de operações compromissadas do BCB. Ressalte-se que a combinação de choques não consiste na soma dos choques individualizados, mas considera a dinâmica de choques simultâneos.

Risco de Refinanciamento

Foi atualizada a Figura 5 do ARF 2020, que apresenta o perfil de vencimentos do estoque da Dívida Pública Federal (DPF), conforme a Figura 3.

[2] Esta análise tem a fragilidade de não capturar os efeitos e correlações de mudanças em uma variável sobre a outra. Por exemplo, a análise pode subestimar os efeitos do aumento do PIB real por não alterar o resultado fiscal em função deste novo PIB, o mesmo raciocínio vale para a redução do PIB real, que não se reflete em um cenário de fiscal mais deteriorado. Entretanto, a análise é importante por mostrar o quão sensível as projeções de dívida são às alterações isoladas em cada uma das variáveis.

Figura 3: Perfil de Vencimentos do Estoque da DPF

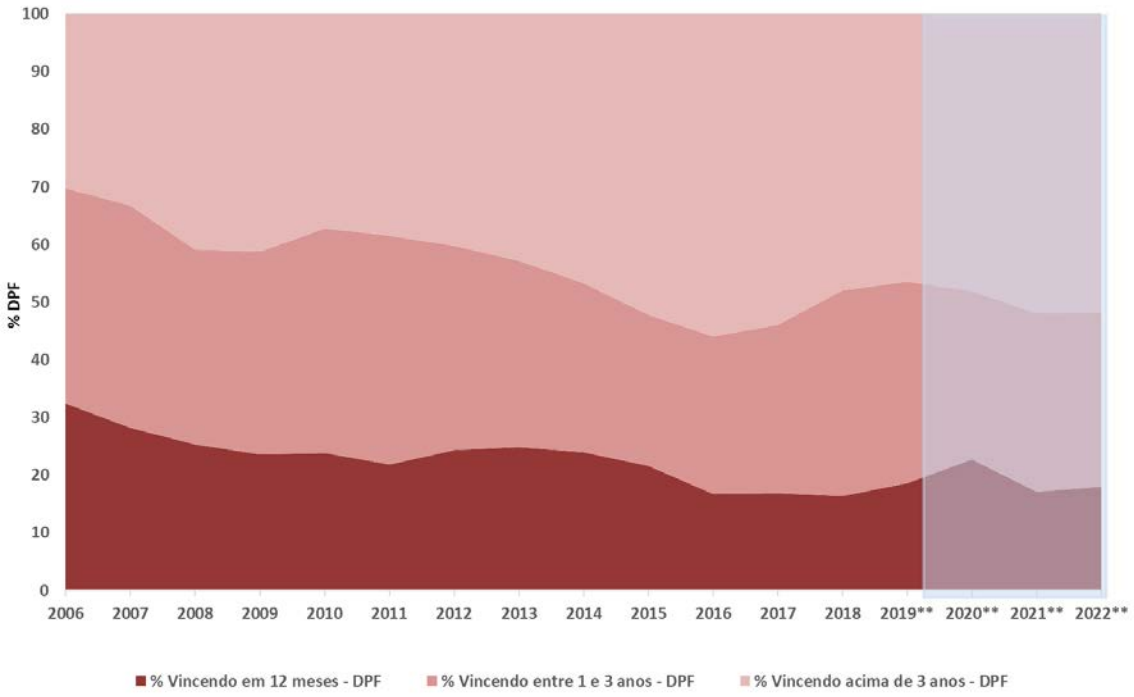

* Dados de 2004 e 2005 incluem apenas estrutura da DPMFi.
** Projeções com base na estratégia de médio prazo elaborada no âmbito do PAF 2019.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Estresse dos Parâmetros Macroeconômicos e Simulações

Receitas

Os cenários macroeconômicos gerados foram aplicados às Receitas Administradas pela RFB[3] e às receitas de Contribuição do Salário Educação e Exploração de Recursos Naturais (conforme Tabela 4 do ARF 2020), que corresponderam a aproximadamente 93% da arrecadação em 2018. Os resultados apresentados na Figura 4, que atualizam a Figura 6 do ARF 2020, dispõem uma nuvem de possibilidades de realizações alternativas ao cenário central.

[3] As Receitas Administradas pela RFB incluem impostos, contribuições e receitas previdenciárias.

Figura 4: Espectro de cenários alternativos para Receitas Líquidas (R$ bilhões)

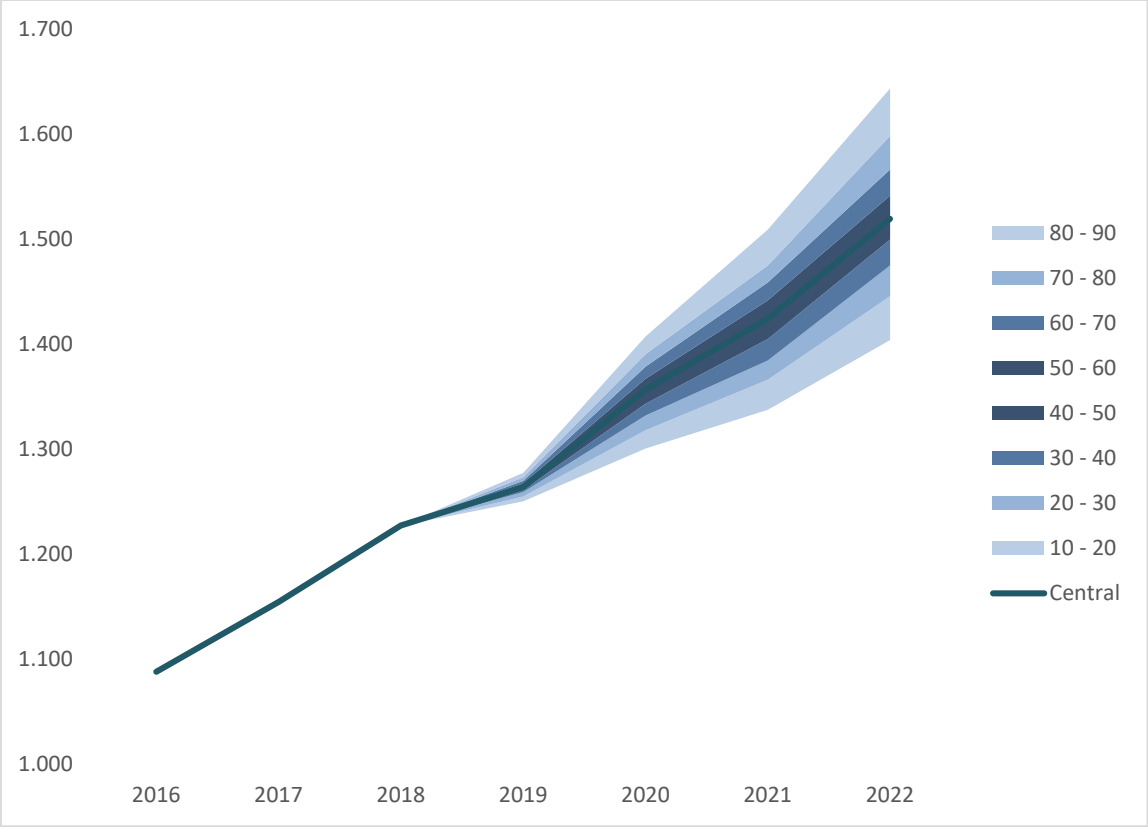

Fonte e Elaboração: STN/ME.

Para o ano de 2020, as estimativas constantes no cenário central apontam uma receita líquida no montante de R$ 1.356 bilhões, valor que pode ser reduzido em até R$ 56 bilhões, caso haja a realização do caso extremo inferior[4]. Para os anos de 2021 e 2022, análise similar mostra uma possível queda de até R$ 87 bilhões e R$ 116 bilhões, respectivamente. Por outro lado, caso se realizasse o caso extremo superior, poderia haver uma elevação das receitas em aproximadamente os mesmos valores apontados acima, para os respectivos anos.

Despesas

As trajetórias de despesas foram construídas aplicando-se os diferentes cenários macroeconômicos às regras de despesas, especialmente as despesas com Benefícios Previdenciários, Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV), Seguro-Desemprego e Abono Salarial. Para este exercício específico, não foram considerados os impactos em Pessoal e Encargos, uma vez que esta variável está sob o controle do governo[5]. Por sua vez, as

[4] Em termos técnicos, os casos extremos da distribuição apresentada no gráfico estariam relacionados aos percentis 10 e 90.

[5] Embora haja algum nível de indexação ao INPC de benefícios da seguridade social aos servidores públicos que migraram para a inatividade sem direito à paridade, esse montante é pouco significativo no contexto das despesas de pessoal e encargos sociais.

despesas com controle de fluxo do Poder Executivo variam de acordo com a inflação. As premissas utilizadas para realização deste exercício seguem as mesmas detalhadas no Anexo de Metas Fiscais, ou seja, parte-se da legislação vigente, o que implica em correção do salário mínimo para manter seu poder de compra e ausência de reajuste para pessoal. A Figura 5 atualiza a Figura 7 do ARF 2020.

Figura 5: Espectro de cenários alternativos para Despesas Totais (R$ bilhões)

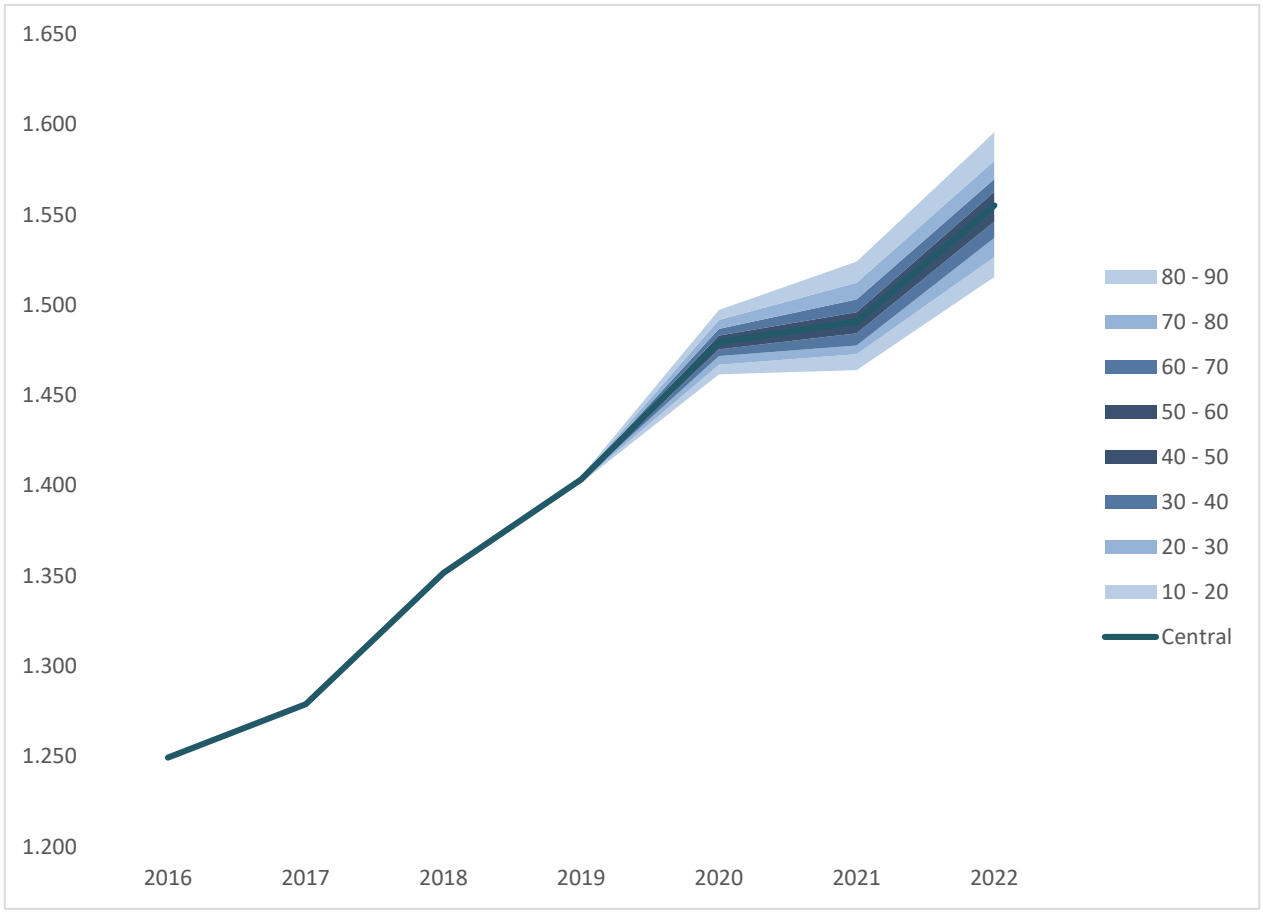

Fonte e Elaboração: STN/ME

Espera-se que em casos extremos, cuja probabilidade associada é pequena, haja uma variação nas despesas, para mais ou para menos, em torno de R$ 18 bilhões em 2020, de R$ 32 bilhões em 2021 e R$ 41 bilhões em 2022. Esses valores não incluem eventuais cortes ou aumentos de despesas discricionárias, que podem ampliar ou reduzir os valores apresentados, mas como estão sob o controle do governo, não são considerados nesta análise.

Resultado Primário

A respeito do resultado primário, a Figura 6 atualiza a Figura 8 do ARF 2020.

Figura 6: Espectro de cenários alternativos para Resultado Primário (R$ bilhões)

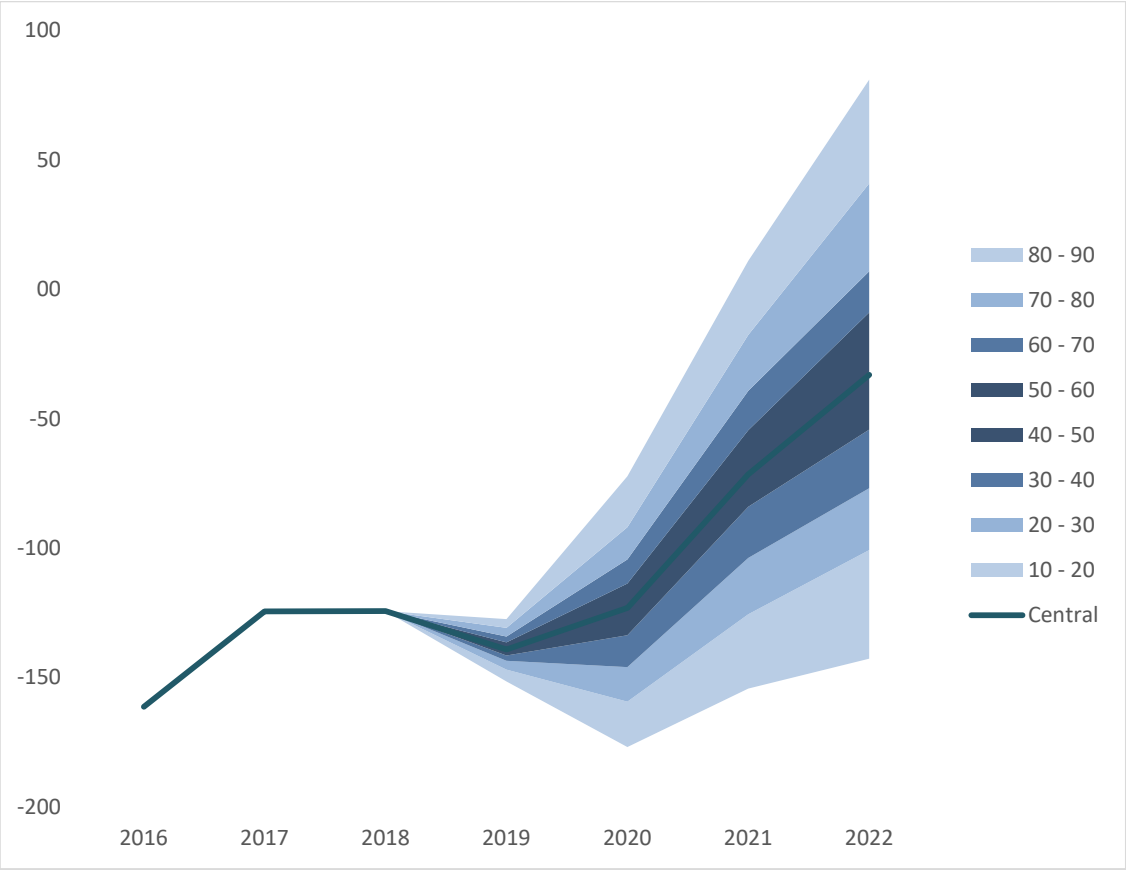

Fonte e Elaboração: STN/ME

As trajetórias de resultado primário apresentadas mostram que, no ano de 2020, os cenários extremos superior e inferior (de menor probabilidade) podem ser em torno de R$ 53 bilhões maiores ou menores que meta estabelecida para o Governo Central (R$ -124,1 bilhões). Já para os anos de 2021 e 2020, os resultados relacionados aos mesmos casos mostram uma melhora ou piora de R$ 86 e 111 bilhões, havendo probabilidade de atingimento de um superávit fiscal nos anos de 2021 (com baixa probabilidade) e 2022 (com probabilidade relevante) na parte superior da distribuição apresentada acima.

Dívida Pública

As Figuras 7 e 8 atualizam as Figuras 9 e 10 do ARF 2020, que apresentam os resultados estocásticos das simulações de DLSP e DBGG.

Figura 7: Cenários Estocásticos para DBGG/PIB

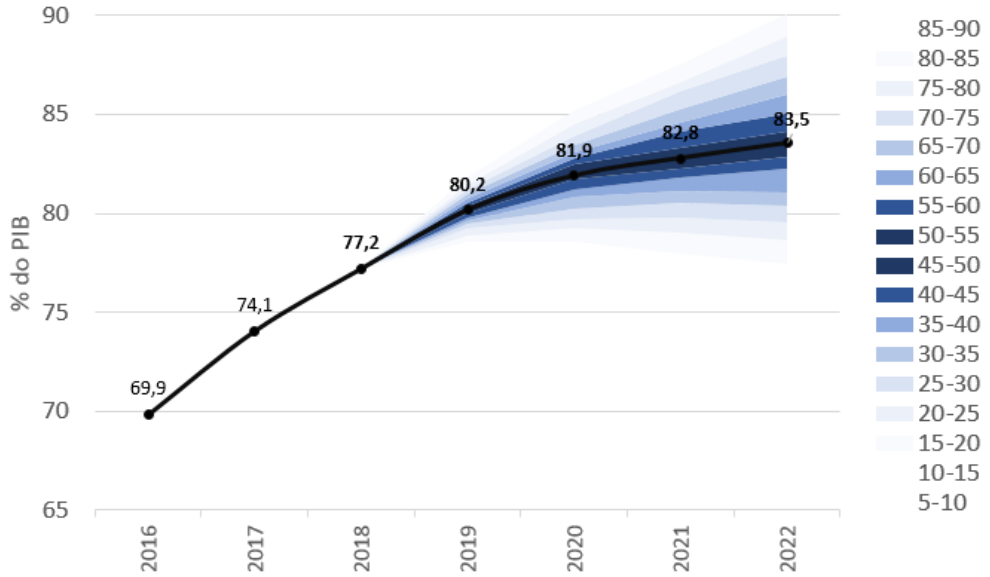

Fonte e Elaboração: STN/ME.

Figura 8: Cenários Estocásticos para DLSP/PIB

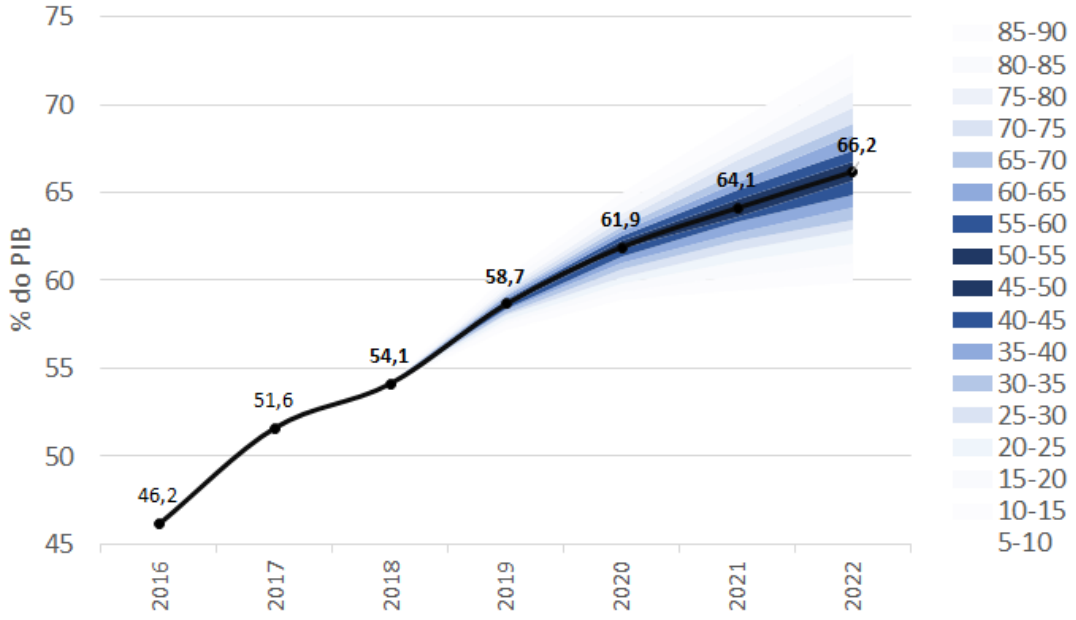

Fonte e Elaboração: STN/ME.

A respeito da Regra de Ouro, a Tabela 4 atualiza as projeções apresentadas na Tabela 14 do ARF 2020.

Tabela 4: Projeção da insuficiência da Regra de Ouro

Em R$ milhões

Cenário	2020*	2021	2022
Cenário base	367.031,1	205.751,5	237.937,3

* Cenário do PLOA 2020, enviado ao Poder Legislativo em 30/08/2019.

Obs. 1: O cenário base para 2021 e 2022 contempla estimativas preliminares, com base em hipóteses simplificadas. O mesmo deve ser atualizado quando da elaboração dos respectivos Projetos de Lei Orçamentária, momento em que serão definidas com maior exatidão a necessidade de operações de crédito para o financiamento das despesas orçamentárias, bem como serão atualizados os parâmetros macroeconômicos que afetam as projeções de despesas de capital.

Obs. 2: Essas projeções não consideram superávits financeiro de exercícios anteriores que venham a ser apurados em cada ano. Tais superávits, quando apurados e utilizados, contribuem para uma redução da insuficiência da regra de ouro, pois reduzem a necessidade do uso de recursos de operações de crédito. Apesar de não estarem considerados nessas projeções, as estimativas atuais apontam que em 2020 poderá haver disponibilidade de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Fonte: SOF/ME (cenário 2020) e STN/ME (cenários 2021 e 2022).
Elaboração: STN/ME.

É importante destacar que este cenário de excesso de operações de crédito já ocorre no orçamento deste ano de 2019. A lei orçamentária deste ano indicava que R$ 248,9 bilhões de despesas a serem pagas com recursos da dívida estavam condicionadas a aprovação de crédito suplementar ou especial nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois tais operações de crédito estariam acima do montante previsto para as despesas de capital do exercício. Estes créditos foram aprovados pela Lei Nº 13.843, de 17 de junho de 2019.

ANÁLISE DOS RISCOS ESPECÍFICOS

Passivos Contingentes

Demandas Judiciais

A Advocacia-Geral da União (AGU) atualizou as informações das Demandas Judiciais Contra a Administração Direta da União, sob responsabilidade da Procuradoria-Geral da União (PGU). Além das 2 ações informadas no ARF 2020 (Fornecimento de medicamentos de alto custo e Política tarifária do setor aéreo), que tiveram suas estimativas de impacto atualizadas, foram adicionadas outras 12 ações, totalizando 14 ações classificadas com risco de perda possível, conforme a Tabela 5 que atualiza a Tabela 15 do ARF 2020.

Tabela 5: Demandas Judiciais PGU

Em R$ bilhões

Ações judiciais	Objeto da ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
Militares. Cálculo proventos. Adicional de inatividade. Parte: União – Ministério da Defesa	Alegação de inadequação de supressão de parcela integrante de proventos ou pensão, a pretexto de imprimir tratamento igualitário considerado pessoal da ativa. Repercussão geral reconhecida Julgamento iniciado em 12/04/2018, sem data para conclusão.	RE 462.749.	Não disponivel
Indenização pelo não encaminhamento de Projeto de Lei com reajuste para servidores Públicos. Parte: União – Ministério da Economia como amicus curiae.	Repercussão geral reconhecida Iniciado julgamento mérito da RG - retomada prevista para 25/09/2019. Repercussão geral reconhecida no ARE 701511 que foi substituído pelo RE 843112. Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente - julgamento previsto para 25/09/2019.	RE 565.089 e RE 843.112.	1,65
Fornecimento Medicamento de Alto Custo fora da lista do SUS/RENAME. Parte: União – Ministério da Saúde.	Definição de requisitos para a concessão de medicamentos não incorporados em atos normativos do Sistema Único de Saúde (SUS). Iniciado julgamento mérito da repercussão geral no Supremo Tribunal Federal, com retomada prevista para 23/10/2019.	RE 566.471 e RESP 1.657.156/RJ (Tema 106 do STJ).	1,3
Incidência do teto constitucional sobre o montante decorrente de acumulação de proventos e pensão. Parte: União – Ministério da Economia.	Incidência do teto remuneratório sobre o montante decorrente da acumulação de proventos de aposentadoria e pensão.	RE 602.584.	Não disponível
Prescritibilidade do Ressarcimento ao Erário – TCU. Parte: União – Tribunal de Contas da União.	Incidência de prescrição na execução fundada em acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União. Repercussão geral reconhecida previsão de julgamento do mérito para 10/10/2019.	RE 636.886	7,28
Possibilidade de percepção de aposentadoria especial conjuntamente com atividade laboral nociva à saúde. Parte: União – Ministério da Economia.	Discussão sobre a possibilidade de percepção do benefício da aposentadoria especial independentemente do afastamento do beneficiário das atividades laborais nocivas à saúde. Repercussão geral reconhecida no RE 788.092 que foi substituído pelo RE 791.961.	RE 791.961.	0,99
Adicional de 20% para magistrados aposentados. Parte: União – Ministério da Economia.	Pretensão de magistrados aposentados continuarem percebendo o adicional de 20% previsto no art. 184, II, da Lei 1.711/1952 após a adoção do subsídio como forma remuneratória. Repercussão geral reconhecida Concluso ao	RE 597.396.	1,3

Em R$ bilhões

Ações judiciais	Objeto da ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
	relator, disponível para pauta de mérito (08/03/2017), sem data designada.		
Equiparação do auxílio-alimentação de servidores públicos. Parte: União – Ministério da Economia.	Equiparação do auxílio-alimentação de servidores públicos pertencentes a carreiras distintas, com fundamento no princípio da isonomia. Repercussão geral reconhecida.	RE 710.293.	26,1
Anistiados - Portaria GM 1104 /1964 - incidência juros e correção monetária. Parte: União – Comando da Aeronáutica.	Repercussão geral reconhecida previsão de julgamento do mérito para 09/10/2019	RE 817.338 e RE 553.710.	3,25
Correção monetária e juros moratórios da Lei 9.494/1997. Parte: União – Ministério da Economia como amicus curiae.	Regime de atualização monetária e juros moratórios incidentes sobre condenações judiciais da Fazenda Pública com base no art. 1º-F da Lei nº 9.494/1997. Repercussão geral reconhecida. Iniciado julgamento dos embargos declaratórios em que se objetiva a modulação dos efeitos, prevista para 03/10/2019.	RE 870.947.	40,82
Setor Sucroalcooleiro - Responsabilidade civil do Estado. Parte: União – Ministério da Economia.	Alegação de responsabilidade objetiva da União por dano causado ao setor sucroalcooleiro em virtude da fixação dos preços dos produtos do setor em valores inferiores ao levantamento de custos realizados pela Fundação Getúlio Vargas. Repercussão geral reconhecida. Disponível para inclusão em pauta de julgamento de mérito (31/08/2016), sem previsão de data do julgamento.	ARE 884.325 e RESP 1.347.136/DF (2012/0207039-3) 0025517-61.1999.4.01.3400.	107,0
FCVS - seguros de mútuo habitacional no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. Parte: União – Ministério da Economia como amicus curiae.	Competência da Justiça Federal para o processamento e o julgamento das ações sobre seguros de mútuo habitacional do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. Repercussão geral reconhecida previsão de julgamento do mérito para 11/09/2019.	RE 827.996.	24,7
Quintos 08/04/98 a 04/09/2001. Parte: União – Ministério da Economia.	Pretensão de incorporação de quintos decorrentes de exercício de funções comissionadas por servidores públicos no período compreendido entre a edição da lei nº 9.624/1998 e a Medida Provisória 2.225-48/2001. Em julgamento de embargos de declaração com previsão de julgamento para 25/09/2019.	RE 638.115.	2,84
Política tarifária do setor aéreo. Indenização de prejuízos sofridos pelas empresas aéreas	Recurso Especial provido reconhecendo o dever da União de indenizar a autora. Embargos de declaração da União acolhidos para definir a liquidação do julgado por arbitramento. Embargos de declaração da VASP acolhidos para	RESP 1248237/DF (2011/0075687-9) 0099337-31.1999.4.01.0000.	2,24

Em R$ bilhões

Ações judiciais	Objeto da ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
em razão da política tarifária estabelecida no período de outubro de 1987 a janeiro de 1992. Parte: União – Ministério da Economia.	fixar a verba honorária em 0,5% sobre o total da condenação a ser apurado em futura liquidação.		

Fonte: AGU. Elaboração: STN/ME.

No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), houve reclassificação da lide referente ao Creditamento de IPI de insumos adquiridos da Zona Franca de Manaus (RE 592.891 e 596.614), que passou a ser classificada como de risco provável, sendo, portanto, excluída do escopo do ARF 2020. Além disso, foram adicionadas 2 novas ações com classificação de risco possível (Inclusão da taxa de administração de cartões de crédito da base de cálculo do PIS/COFINS e Inclusão do ICMS da base de cálculo da CPRB), discriminadas na Tabela 6, que atualiza as estimativas de impacto das ações tributárias no STF e se refere à Tabela 16 do ARF 2020.

Tabela 6: Ações judiciais de natureza tributária no STF

Em R$ bilhões

Ações Judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ICMS. Ré: União	Questiona-se a inclusão da parcela relativa ao ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS (sistemática da tributação por dentro). Julgado pelo Plenário do STF em repercussão geral desfavorável à Fazenda Pública, mas com embargos de declaração opostos pela PGFN postulando a modulação dos efeitos da decisão, pendente de decisão.	RE 574.706	Cálculo para 01 ano: R$ 47 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 246 bilhões.
PIS/COFINS das instituições financeiras. Autor: União	Discussão a respeito da possibilidade de incidência de PIS/COFINS sobre as receitas de instituições financeiras que decorrem de seu objeto social e incluiriam, portanto, as receitas de natureza financeiras, com fulcro na Lei 9.718/98.	RE 609.096 e 880.143.	Cálculo para 01 ano: R$ 19,4 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 105,2 bilhões.
IPI na revenda de produto importado. Réu: União	Discussão a respeito da possibilidade de incidência de IPI sobre a revenda do produto importado no mercado interno pelo estabelecimento importador.	RE 946.648 e RE 979.626	Cálculo para 01 ano: R$ 10,8 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 56,3 bilhões.
Inclusão do IPI na base de cálculo do PIS/COFINS no regime de substituição tributária.	Discussão a respeito da inclusão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na base de cálculo das contribuições PIS e Cofins exigidas e recolhidas pelas montadoras de veículos em regime de substituição tributária.	RE 605.506	Cálculo para 01 ano: R$ 1,3 bilhão; cálculo para 05 anos: R$ 7,6 bilhões.

Em R$ bilhões

Ações Judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
Réu: União			
CIDE sobre remessas ao exterior. Réu: União	Discussão a respeito da incidência da contribuição de intervenção no domínio econômico criada pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000, destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação.	RE 928.943	Cálculo para 01 ano: R$ 3,8 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 17,9 bilhões.
Imunidade das entidades beneficentes de assistência social para contribuição previdenciária patronal. Réu: União	Discute-se sobre a possibilidade de regulamentação, por lei ordinária, da disciplina sobre as exigências legais para a concessão da imunidade prevista no artigo 195, § 7º da Constituição. O recorrente sustenta, em síntese, que o acórdão impugnado violou o disposto no artigo 146, II, da Constituição Federal, ao concluir pela constitucionalidade da regulamentação do artigo 195, § 7º, da Constituição Federal, por lei ordinária, no caso, pelo artigo 55 da Lei nº 8.212/91. Há ADIs e uma repercussão geral sobre o mesmo tema sendo julgadas em conjunto. O resultado do julgamento das ADIs (mais favorável à União) divergiu do resultado da repercussão geral (menos favorável à União). Houve oposição de EDcl pela Fazenda Nacional postulando modulação dos efeitos da decisão além da correção do resultado tendo em conta o quanto decidido nas ADIs.	RE 566.622	Cálculo para 01 ano: R$ 10,06 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 55,3 bilhões.
PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ISS. Réu: União	Questiona-se a inclusão da parcela relativa ao ISS na base de cálculo da contribuição para o PIS e da COFINS (sistemática da tributação por dentro). Há precedente recente do Plenário contrário à União quanto à inclusão do ICMS (que pode impactar no julgamento da presente tese) e relevância do caso para os cofres públicos.	RE 592.616	Cálculo para 01 ano: R$ 6,1 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 32,3 bilhões.
PIS/COFINS. Regime não-cumulativo. Prestadoras de serviços e demais Empresas. Réu: União	Objeto: questiona-se a constitucionalidade das Medidas Provisórias nº 66/02 e 135/2003, as quais inauguraram a sistemática da não cumulatividade das contribuições para o PIS e a COFINS, com a consequente majoração da alíquota associada à possibilidade de aproveitamento de créditos compensáveis para a apuração do valor efetivamente devido. Observação: Julgamento já iniciado com votação parcial favorável à União (7x0).	RE 607.642	Cálculo para 01 ano (ano de referência 2019): R$ 25,8 bilhões para prestadoras de serviço e R$ 28,9 bilhões para demais empresas; cálculo para 05 anos R$ 115,1 bilhões para prestadoras de serviço e R$ 166,8 bilhões para demais empresas.
Multa por indeferimento administrativo de pedidos de ressarcimento, compensação e restituição. Autor: União	Discussão sobre a aplicação das multas de 50% (cinquenta por cento) dos §§ 15 e 17 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na redação que lhes foi conferida pelo art. 62 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, em caso de indeferimento de pedidos de ressarcimento de compensação já efetuados (ou que venham a ser efetuados), ressalvando-se a possibilidade da incidência de multa em caso de má-fé do contribuinte.	RE 796.939	R$ 3,7 bilhões.

Em R$ bilhões

Ações Judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
PIS sobre locação de bens imóveis. Autor: União	Discussão sobre a incidência de PIS sobre as receitas decorrentes da locação de bens imóveis, inclusive no que se refere às empresas que alugam imóveis esporádica ou eventualmente.	RE 599.658	Cálculo para 01 ano (ano de referência 2019): R$ 520 milhões; cálculo para 05 anos: R$ 2,6 bilhões. Há novo cálculo para a COFINS: 01 ano – R$ 2,4 bilhões e 05 anos – R$ 12 bilhões.
PIS/COFINS e CSLL sobre atos cooperativos. Autor: União	Discussão sobre a incidência do PIS, COFINS e CSLL sobre os valores resultantes dos atos cooperativos próprios das sociedades cooperativas.	RE 672.215	Para o PIS/COFINS - Cálculo para 01 ano (ano de referência 2019): R$ 915 milhões para cooperativas ligadas ao sistema financeiro e R$ 1,5 bilhões para todas as cooperativas; cálculo para 05 anos: R$ 4,1 bilhões para cooperativas ligadas ao sistema financeiro e R$ 6,7 bilhões para todas as cooperativas. Para a CSLL – Cálculo para 01 ano (ano de referência 2019): R$ 240 milhões para cooperativas ligadas ao sistema financeiro e R$ 330 milhões para todas as cooperativas; cálculo para 05 anos: R$ 1,12 bilhões para cooperativas ligadas ao sistema financeiro e R$ 1,57 bilhões para todas as cooperativas.
Contribuição previdenciária sobre o salário maternidade. Ré: União	Discussão sobre a incidência contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre os valores pagos a suas empregadas a título de salário-maternidade.	RE 576.967	Cálculo para 01 ano: R$ 1,34 bilhão; cálculo para 05 anos: R$ 6,3 bilhões.

Em R$ bilhões

Ações Judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
Contribuições para o SEBRAE, APEX, ABDI e INCRA. Ré: União	Discussão sobre a constitucionalidade das contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDEs) pagas ao SEBRAE, APEX, ABDI e INCRA.	RE 603.624 e 630.898.	Cálculo para 01 ano (ano de referência 2019): R$ 3,49 bilhões para o SEBRAE, R$ 520 milhões para o APEX, R$ 110 milhões para o ABDI e R$ 1,58 bilhões para o INCRA (adicional do INCRA: R$ 1,37 bilhões); cálculo para 05 anos: $ 19,86 bilhões para o SEBRAE, R$ 2,89 bilhões para o APEX, R$ 500 milhões para o ABDI e R$ 8,58 bilhões para o INCRA (adicional do INCRA: R$ 7,5 bilhões)
Contribuição ao SENAR. Ré: União	Discussão sobre a constitucionalidade da incidência da contribuição destinada ao SENAR sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, nos termos do art. 2º da Lei 8.540/1992, com as alterações posteriores do art. 6º da Lei 9.528/1997 e do art. 3º da Lei 10.256/2001.	RE 816.830	Cálculo para 01 ano: R$ 990 milhões; cálculo para 05 anos: R$ 4,7 bilhões.
Contribuição da Agroindústria. Ré: União	Discussão sobre a constitucionalidade da contribuição para a seguridade social a cargo das agroindústrias sobre a receita bruta prevista na Lei n.º 10.256/2001.	RE 611.601	Cálculo para 01 ano (ano de referência 2019): a) Substituição da contribuição sobre a produção pela contribuição sobre a folha de salários: R$ 543 milhões e b) extinção da contribuição sobre a produção e não-incidência da contribuição sobre a folha: R$ 2,18 bilhões; cálculo para 05 anos: a) Substituição da contribuição sobre a produção pela contribuição sobre a folha de salários:

Em R$ bilhões

Ações Judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
			R$ 2,8 bilhões e b) extinção da contribuição sobre a produção e não-incidência da contribuição sobre a folha: R$ 10,98 bilhões.
Contribuição Previdenciária dos Segurados Especiais. Ré: União	Discussão sobre a validade da contribuição a ser recolhida pelo produtor rural pessoa física que desempenha suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção	RE 761.263	Cálculo para 01 ano: R$ 1,14 bilhão; cálculo para 05 anos: R$ 8,6 bilhões.
Aumento da alíquota do PIS/COFINS por Decreto. Ré: União	Discussão sobre a possibilidade de as alíquotas da contribuição ao PIS e da COFINS serem reduzidas e restabelecidas por regulamento infralegal, nos termos do art. 27, § 2º, da Lei nº. 10.865/2004.	RE 1.043.313	Cálculo para 01 ano: R$ 10,8 bilhões; cálculo para 04 anos (2015 a 2018): R$ 41,5 bilhões.
Imposto de renda pessoa física sobre juros de mora. Autor: União	Se discute, à luz dos arts. 97 e 153, III, da Constituição Federal, a constitucionalidade dos arts. 3º, § 1º, da Lei 7.713/1988 e 43, II, § 1º, do Código Tributário Nacional, de modo a definir a incidência, ou não, de imposto de renda sobre os juros moratórios recebidos por pessoa física.	RE 855.091	Cálculo para 01 ano (ano de referência 2019): R$ 0,4 bilhão; cálculo para 05 anos (período de 01/07/2015 a 30/04/2019): R$ 2 bilhões..
Contribuição previdenciária de militares inativos. Autor: Estado de Minas Gerais (União como amicus curiae)	Discussão sobre a cobrança de contribuições previdenciárias sobre pensão e proventos de Militares inativos. EC 20/98 e 41/03. Não havia sido informado anteriormente porque a ação envolve a contribuição de titularidade dos Estados, afetando apenas indiretamente a União..	RE 596.701	Cálculo para 01 ano (ano de referência 2019): de militares inativos dos Estados e Distrito Federal: R$ 0,45 bilhão/ de militares inativos da União: R$ 2,40 bilhões; cálculo para 05 anos (período de 1999 a 2003): de militares inativos dos Estados e Distrito Federal: R$ 2,25 bilhões/ de militares inativos da União: R$ 12 bilhões.
Contribuição social da LC 110/2001. Réu: União	discute se uma vez constatado o exaurimento do objetivo em razão do qual foi instituída a contribuição social do Art. 1º da LC 110/2001 deve ser o tributo extinto ou admitida a perpetuação da cobrança ainda que o produto da arrecadação seja destinado a fim diverso do original.	RE 878.313	Conforme dados fornecidos pela Superintendência do FGTS na CAIXA, o cálculo para 01 ano é

Em R$ bilhões

Ações Judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
			de: R$ 5,04 bilhões; cálculo para 05 anos: R$ 25,231 bilhões.
Inclusão da Taxa de administração de cartões de crédito da base de cálculo do PIS/COFINS	Discute se os valores retidos pelas administradoras de cartões de crédito a título de taxa de administração estão incluídos na base de cálculo das contribuições ao PIS e da COFINS devidas por empresa que recebe pagamentos por meio de cartões de crédito e débito.	RE 1.049.811.	Conforme dados da Secretaria Especial da Receita Federal (Nota CETAD/COEST 16, de 25/02/2019): a) Cálculo p/ 2019: R$ 1,667 bilhões; b) Cálculo p/ 2020: R$ 1,777 bilhões: Cálculo p/2021: R$ 1,888 bilhões.
Inclusão do ICMS da base de cálculo da CPRB	Discute se os valores referentes ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS estariam incluídos na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, substitutiva da contribuição sobre a folha de salários.	RE 1.187.264.	Conforme dados da Secretaria Especial da Receita Federal (Nota CETAD/COEST 84, de 12/06/2019): a) Cálculo p/ 01 ano: R$ 1,5 bilhões; b) Cálculo de 2014 a 2019: R$ 9 bilhões.

Fonte: PGFN/ME. Elaboração: STN/ME

Quanto às ações de natureza tributária em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Tabela 7 apresenta a atualização das estimativas de impacto da Tabela 17 do ARF 2020.

Tabela 7: Ações judiciais de natureza tributária no STJ

Em R$ bilhões

Ações Judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
CSSL e IRPJ sobre ganhos de entidades fechadas de previdência complementar. Réu: União.	Julgar-se-á a legitimidade da incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) sobre os ganhos das entidades fechadas de previdência complementar – equiparadas por lei a instituições financeiras – a partir de mandado de segurança coletivo impetrado por associação que representa diversas dessas entidades. As contribuintes entendem não existir fato gerador quanto à CSLL e ao IRPJ, por supostamente serem proibidas de 'auferir lucros'. O julgamento ainda não foi iniciado.	RESP 1.419.370	Cálculo para 1 ano: R$ 6,6 bilhões; cálculo para 5 anos: R$ 30,2 bilhões.

Em R$ bilhões

Ações Judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto ou cálculo atualizado
Aproveitamento de crédito de PIS e COFINS. Réu: União	Julgar-se-á acerca do aproveitamento de créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo (decorrente da venda 'facilitada' de aparelhos celulares) aos débitos existentes no regime cumulativo de apuração daqueles tributos (decorrente da prestação de serviços de telecomunicação). Julgamento monocrático contra a Fazenda Pública, em parte, no RESP 1.492.526 (Agravo Interno fazendário julgado prejudicado, com a relatora anulando decisão anterior). No RESP 1.655.706, julgamento não iniciado.	RESP 1.492.526 e 1.655.706	Cálculo para 1 ano: R$ 380 milhões; cálculo para 5 anos: R$ 5 bilhões.
Creditamento de insumos na base de cálculo do PIS e da COFINS. Réu: União	Julgado o conceito de insumos para fins de abatimento de crédito do valor a ser pago de PIS/COFINS no regime não cumulativo. Houve julgamento desfavorável na Primeira Seção, com Embargos de Declaração fazendários rejeitados, na sequência. Autos de Agravo em Recurso Extraordinário da UNIÃO (Fazenda Nacional) enviados ao STF.	RESP 1.221.170	Cálculo para 1 ano: R$ 94,55 bilhões; cálculo para 5 anos: R$ 472,7 bilhões.
Ação regressiva contra a União. Juros e correção monetária. Empréstimos compulsórios. Réu: União	Julgar-se-á a possibilidade de execução regressiva da ELETROBRÁS contra a União, em razão de condenações à devolução das diferenças de juros e correção monetária do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica. A Primeira Seção, por maioria, deu provimento ao recurso fazendário. Pende a publicação do acórdão, desde 26.6.2019.	RESP 1.576.254 e 1.583.323	Metade do valor indicado no Formulário de Referência 2018 da ELETROBRAS, por se tratar de ação regressiva por suposta dívida solidária: R$ 7,92 bilhões.
Valor aduaneiro e inclusão dos gastos relativos à descarga de mercadorias no território nacional. Autora e Réu: União	Julgar-se-á a possibilidade de inclusão das despesas de capatazia no valor aduaneiro. Reflexos em todos os tributos que tenham por base de cálculo o valor aduaneiro. O julgamento foi iniciado. Houve pedido de vista. Existem recursos representativos da controvérsia afetados para julgamento, no tema (RESP 1799306, RESP 1799308 e RESP 1799309).	RESP 1.641.228 e 1.592.971	Cálculo para 1 ano: a) II e IPI: R$ 5,6 bilhões; b) PIS/COFINS: R$ 5,24 bilhões; cálculo para 5 anos: a) II e IPI: R$ 26,7 bilhões; b) PIS/COFINS: R$ 22,5 bilhões.
Legalidade da Portaria nº 257/2011 do Ministro da Fazenda – majoração da alíquota do Siscomex. Autora e Réu: União	Julgar-se-á a ilegalidade da Portaria nº 257/2011 do Ministro da Fazenda, que com base no prescrito pela Lei 9.716/98 (art. 3º), majorou a alíquota do Siscomex de 29,05 reais para aproximadamente 185 reais. Nos Recursos 1.709.375 e 1.707.341, houve julgamento desfavorável à União. No RESP 1.705.753, houve devolução dos autos ao Tribunal de origem, para manifestação quanto aos investimentos no Siscomex. Com a Nota SEI n. 73/2018/CRJ/PGACET/PGFN-MF, houve dispensa parcial da Carreira de PFN para contestar e recorrer quanto ao tema, ressalvada, contudo, a discussão sobre o índice de correção monetária aplicável, no período.	RESP 1.709.375, RESP 1.707.341 e RESP 1.705.753.	Cálculo para 1 ano: R$ 520 milhões; cálculo para 5 anos: R$ 2,9 bilhões.

Fonte: PGFN/ME. Elaboração: STN/ME

Em relação às ações judiciais contra as autarquias e fundações sob responsabilidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF), a Tabela 8 apresenta a atualização da estimativa de impacto da ação elencada no Tabela 18 do ARF 2020.

Tabela 8: Ação judicial sob responsabilidade da PGF

Em R$ bilhões

Ações judiciais	Objeto da Ação	Processos de referência	Estimativa de impacto
Extensão do acréscimo de 25% sobre o valor do benefício previdenciário, previsto no artigo 45 da Lei 8.213/1991, a todas as modalidades de aposentadoria - adicional de grande invalidez. Órgão sujeito ao eventual pagamento da pendência: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Tratam-se dos RESP's nºs 1.720.805/RJ e 1.648.305/RS, afetados como representativos de controvérsia sob o tema 982, cuja questão submetida a julgamento consiste em "aferir a possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria".	RESPs 1.720.805 e 1.648.305	R$ 3,51

Fonte: AGU. Elaboração: STN/ME

No que diz respeito às ações contra as empresas estatais federais, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) apresentou a atualização das estimativas de impacto, conforme Tabela 9, que se refere à Tabela 19 do ARF 2020.

Tabela 9: Demandas Judiciais das Empresas Estatais Federais

Em R$ milhões

Empresa	Tipo de Risco				Total
	Trabalhista	Cível	Previdenciário	Tributário	
Empresa de Planejamento e Logística - EPL	0,47	49,42	-	-	49,89
Empresa Brasileira de serviços hospitalares - EBSERH	90,79	68,57	-	-	159,36
Empresa Pesquisa Energética EPE	-	-	-	-	-
Empresa Brasil de Comunicação EBC	88,89	42,58	9,84	1,65	142,96
Cia Bras. De Trens Urbanos CBTU	268,05	59,81	-	3,10	330,97
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5,20	1,00	-	-	6,20
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB	203,58	13,35	-	2,66	219,59
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A NUCLEP	53,43	4,92	-	1,73	60,08
Hosp. Clínica Porto Alegre HCPA	-	-	-	-	-
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	0,07	-	-	-	0,07
Emp. de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A TRENSURB	1,82	0,50	-	15,77	18,09
Emp. Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA	-	-	-	-	-
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL	25,81	2,39	-	-	28,20
Cia Nacional de Abastecimento CONAB	80,52	198,78	-	60,85	340,15
Cia Desenv. V. S. Francisco e Parnaíba CODEVASF	21,03	72,95	-	4,95	98,94
Engenharia, Construções e Ferrovias VALEC	56,28	492,92	-	-	549,20
Grupo Hospitalar Conceição GHC	2,18	0,91	-	-	3,09
Centro Nac. Tecnologia Eletrônica Avançada S.A CEITEC	2,71	0,04	-	-	2,76
Total	900,83	1.008,17	9,84	90,71	2.009,55

Fonte: SEST/SEDDM-ME. Elaboração: STN/ME.

No que se refere aos litígios contra o Banco Central do Brasil (BCB), a autarquia informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado possível foram classificadas como passivos contingentes e, portanto, não foram provisionadas. Em 30/06/2019, havia 855 ações nessa situação, totalizando R$ 6,9 bilhões. O montante classificado como passivo contingente de responsabilidade do Proagro totalizou R$ 63,1 milhões, correspondendo a 202 ações judiciais.

A Tabela 10 atualiza a Tabela 20 do ARF 2020, que apresenta o resumo dos riscos com demandas judiciais.

Tabela 10: Resumo dos riscos com demandas judiciais

Em R$ bilhões

RISCO POSSÍVEL	ANO BASE						
	2020	2019 (Jun)	2018	2017	2016	2015	2014
Contra a Administração Direta	NA	219,46	3,73	3,09	4,00	1,00	2,10
Natureza tributária (+ previdência)	NA	1.564,22	1.512,76	1.139,51	828,29	326,98	345,08
Contra Autarquias e Fundações	NA	3,51	3,51	8,30	8,30	194,70	60,80
Contra Estatais Dependentes	NA	2,01	2,02	2,12	2,04	2,00	2,09
Contra o Banco Central	NA	6,94	5,98	42,07	41,32	40,37	68,66
Total Demandas - Risco Possível (A)	NA	**1.796,14**	**1.528,00**	**1.195,09**	**883,95**	**565,05**	**478,73**
Dotação Orçamentária(1)	**53,61**	**42,85**	**42,51**	**34,30**	**32,79**	**26,67**	**22,23**
Valores Pagos(2) - Ações Judiciais (B)	**NA**	**31,65**	**38,25**	**33,67**	**32,02**	**25,93**	**19,81**
Despesa Primária Total - União (C)	**NA**	**653,84**	**1.351,76**	**1.279,01**	**1.249,39**	**1.164,46**	**1.046,50**
% Despesa Primária (A/C)	**NA**	**274,7%**	**113,0%**	**93,4%**	**70,8%**	**48,5%**	**45,7%**
% Despesa Primária (B/C)	**NA**	**4,8%**	**2,8%**	**2,6%**	**2,6%**	**2,2%**	**1,9%**

(1) Dotação Orçamentária de 2020 utiliza informação do PLOA 2020.
(2) Valores Pagos refere-se a todas as despesas da união em cumprimento a sentenças judiciais
Fonte: AGU, PGFN/ME, SEST/SEDDM-ME, BACEN. Elaboração: STN/ME.

Passivos Contingentes Administrados pela STN

Em relação aos Passivos Contingentes em Fase de Reconhecimento, a Tabela 11 abaixo atualiza as informações apresentadas na Tabela 22 do ARF 2020, merecendo destaque a reavaliação da previsão de regularização de Dívida Direta com a Caixa Econômica Federal (CAIXA) que, considerando o andamento dos processos, passou a constar com previsão de regularização para 2020 e não mais para 2019.

Tabela 11: Obrigações oriundas de passivos contingentes a regularizar

Em R$ milhões

Classificação	Credores	Previsão de regularização 2019	Previsão de regularização 2020	Estimativa do Estoque	BGU 30/6/2019
Extinção de entidades	Diversos	92,0	119,0	246,0 [(a)]	246,0 [(a)]
Dívida direta	Caixa	-	5.189,7 [(b)]	5.189,7	5.189,7
FCVS VAFs 1 e 2	Agentes do SFH ou seus cessionários	12.840,0	12.840,0	113.200,0	128.000,0 [(c) (d)] (14.800,0) [(e)]
FCVS VAFs 3 e 4	FGTS, com eventual repasse aos agentes do SFH ou seus cessionários	910,0	910,0	7.949,0	7.949,0
Total		**13.842,0**	**19.058,7**	**126.584,7**	**126.584,7**

(a) A estimativa do estoque de obrigações decorrentes da extinção de entidades leva em conta as etapas já cumpridas do projeto em andamento, desde 2018, de levantamento da situação dos processos de regularização que ingressaram na STN e que deverão ser formal e definitivamente encerrados.
(b) A Dívida direta com a Caixa não tem relação com o FCVS. Esses R$ 5,19 bi referem-se à consolidação de passivos contingentes da União com a Caixa, pendentes de pleno reconhecimento que possibilite o andamento dos respectivos processos administrativos de regularização. No BGU, esse passivo compõe a categoria "Riscos Fiscais".
(c) Estimativa para jun/2019 a partir da avaliação atuarial elaborada pela DuoCons Consultoria, para a Caixa.
(d) Passivo
(e) Ativo
Fonte: STN/ME e Caixa.

O estoque das Garantias Prestadas pela União a Operações de Crédito, no fechamento do primeiro quadrimestre de 2019, ficou em R$ 255,76 bilhões, apresentando leve queda em relação à posição de 31/12/2018, quando alcançou R$ 258,23 bilhões. Entre os credores, destacam-se os bancos federais concentrando 95,9% (R$ 108,51 bilhões) das operações de crédito internas, e os organismos multilaterais respondendo por 87,0% (R$ 124,09 bilhões) das operações de crédito externas. Entre os mutuários, os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo apresentam o maior saldo em operações de crédito garantidas, com 14,5% (R$ 36,97 bilhões) e 12,5% (R$ 32,00 bilhões) do total, respectivamente. As Tabelas 12 a 14 atualizam as Tabelas 23 a 25 do ARF2020.

Tabela 12: Operações de crédito garantidas pela União

Em R$ milhões

Operações de Crédito	Valor
Interna	113.184,27
Externa	142.572,62
Total	**255.756,89**

Fonte e Elaboração: STN/ME

Tabela 13: Garantias honradas pela União

Em R$ milhões

Anos	Valor dos Pagamentos
1999/2000	187,33
2001	15,27
2002	28,02
2003	6,49
2004	36,13
2005 a 2015	-
2016	2.377,68
2017	4.059,80
2018	4.823,09
2019 (até junho)	4.246,25

Fonte e Elaboração: STN/ME

Tabela 14: Previsão de honras de garantia a serem realizadas pela União

Em R$ milhões

Ano	Fluxo Previsto
2019	8.426,26
2020	13.977,86

Fonte e Elaboração: STN/ME

Em relação às Garantias prestadas pela União para Fundos e Programas, que em 30/06/2019 somava R$ 22,90 bilhões, foram honradas assunções no valor de R$ 146,7 milhões, havendo ainda a previsão de honras no valor de 159,2 milhões para assunção de riscos do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, e de R$ 200 milhões para assunção de riscos das operações do Pronaf, ainda em 2019. Destaca-se que esses valores já estão previstos na LOA 2019 e possuem dotação orçamentária nos valores citados.

Seguro de Crédito à Exportação – Fundo de Garantia à Exportação

Quanto ao Seguro de Crédito à Exportação, a atualização das informações, com posição de 30/06/2019, revela que houve uma diminuição da exposição total da União a este risco fiscal no valor de US$ 2.3 bilhões, quando comparada à posição de 31/12/2018. A Tabela 15 abaixo atualiza a Tabela 28 do ARF 2020.

Tabela 15: Exposição do FGE

Em US$ milhões

Prazo Residual (em anos)	Aprovadas[1]				Concretizadas[2]				Total			
	Exposição (US$)	%	Qt	%	Exposição (US$)	%	Qt	%	Exposição (US$)	%	Qt	%
00 - 05	418,1	25,4	5	41,7	3.829,3	40,4	229	87,4	4.247,3	38,2	234	85,4
05 - 10	180,7	11,0	3	25,0	3.553,8	37,5	22	8,4	3.734,5	33,6	25	9,1
10 - 15	1.046,2	63,6	4	33,3	1.183,4	12,5	6	2,3	2.229,6	20,1	10	3,6
15 - 20	-	-	-	-	767,5	8,1	4	1,5	767,5	6,9	4	1,5
20 - 25	-	-	-	-	135,7	1,4	1	0,4	135,7	1,2	1	0,4
Total	**1.645,0**	**100,0**	**12**	**100,0**	**9.469,6**	**100,0**	**262**	**100,0**	**11.114,6**	**100,0**	**274**	**100,0**

(1) Nas operações aprovadas, o prazo residual é o prazo de desembolso acrescido do prazo de repagamento, contado a partir da data-base da avaliação.
(2) Define-se o prazo residual das operações concretizadas como: (i) no caso de não existir saldo a ser desembolsado na data-base de avaliação, o prazo residual é igual ao prazo remanescente de repagamento; (ii) no caso de operações com saldo a ser desembolsado, considera-se como prazo residual o prazo máximo de desembolso teórico apurado na data-base do levantamento (não considerando nenhum desembolso ocorrido até a referente data), somado ao prazo de repagamento.
Fonte e Elaboração: CAMEX/ME

Riscos Fiscais Associados aos Ativos

Dívida Ativa da União

As informações relativas à Dívida Ativa da União foram atualizadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com posição até junho de 2019. A Tabela 16 apresenta os créditos por exercício segundo o tipo de crédito e classe (rating), e atualiza a Tabela 29 do ARF 2020.

Tabela 16: Créditos por exercício segundo o tipo de crédito e classe (rating).

Em R$ milhões

Tipo de Crédito	*Rating*	2018	2019 (Junho)	Variação[1] (%)	Impacto Financeiro (F) Primário (P)
Crédito Tributário Não Previdenciário	A	157.588	172.921	9,73	P
	B	352.351	368.449	4,57	P
	C	306.096	201.611	(34,13)	P
	D	735.139	982.113	33,60	P
	Subtotal	**1.551.173**	**1.725.094**	**11,21**	**P**
Crédito Tributário Previdenciário	A	37.855	37.358	(1,31)	P
	B	136.070	130.060	(4,42)	P
	C	158.592	95.540	(39,76)	P
	D	158.692	260.201	63,97	P
	Subtotal	**491.209**	**523.159**	**6,50**	**P**

Em R$ milhões

Tipo de Crédito	*Rating*	2018	2019 (Junho)	Variação[1] (%)	Impacto Financeiro (F) Primário (P)
Crédito Não Tributário	A	11.435	3.718	(67,49)	
	B	17.184	8.089	(52,93)	
	C	22.743	9.185	(59,61)	
	D	87.339	71.346	(18,31)	
	Subtotal	**138.701**	**92.338**	**(33,43)**	
Total		**2.181.082**	**2.340.591**	**7,31**	

(1) Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.
Fonte: BGU 2018 e DW PGFN. Elaboração STN/ME

A partir do histórico de adimplemento, por classe, nos últimos quinze anos, as expectativas de recuperação dos créditos das classes "A" e "B" nos próximos quinze anos são, respectivamente, 70% e 50%, por conseguinte, os ajustes para perdas são, respectivamente, 30% e 50%. Assim, do saldo de R$ 2.340.591 milhões, aproximadamente 82,8% (R$ 1.937.494 milhões) são tratados como perdas, ou seja, há uma expectativa de recuperação de R$ 403.097 milhões nos próximos quinze anos.

Créditos do Banco Central do Brasil

Quanto aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central do Brasil informou os valores atualizados em 30/06/2019, conforme a Tabela 17 que atualiza a Tabela 31 do ARF 2020.

Tabela 17: Evolução dos créditos do BCB com as instituições em liquidação extrajudicial

Em R$ milhões

Instituições em Liquidação Extrajudicial	Crédito Custo Amortizado ($) Ajuste a Valor Recuperável ($) Saldo ($)		
	2017	2018	2019 (Junho)
Banco Nacional	27.860,0 (6.262,5) 21.597,5	23.790,6 (5.254,9) 18.535,7	23.301,4 (4.973,6) 18.327,8
Banco Econômico	9.883,0 (3.584,7) 6.298,3	8.184,8 (2.059,6) 6.125,1	7.989,5 (2.639,0) 5.350,5
Banco Banorte	330,9 (151,2) 179,7	270,1 (106,9) 163,2	254,2 (41,3) 212,9
Total	**38.074,0** **(9.998,4)** **28.075,6**	**32.245,5** **(7.421,4)** **24.824,1**	**31.545,1** **(7.653,9)** **23.891,2**

Fonte: BCB. Elaboração: STN/ME.

Haveres Financeiros da União

No que concerne aos Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos, foram atualizadas as informações dos impactos das Leis Complementares nº 156/2016 e 159/2017 nos refinanciamentos amparados pela Lei nº 9.496/1997, da evolução dos fluxos e estoques de haveres e créditos, dos valores a receber segundo ativo ou programa, dos ajustes de perdas e dos avais honrados e não recuperados, conforme Tabelas 18 a 23 que atualizam as Tabelas 32 a 35, 38 e 39 do ARF 2020.

Tabela 18: Impactos da LC nº 156/2016 materializados nos refinanciamentos amparados pela Lei nº 9.496/1997

Em R$ milhões

Exercício	Impacto Estimados	Impacto Materializado	Variação[(1)] (%)
2016 (jun a dez)	12.597,3	13.903,0	10,4
2017	21.224,2	18.429,1	(13,2)
2018	10.335,9	13.706,5	32,6
2019 (até jun)	4.454,4	7.727,9	73,5
Total	**48.611,8**	**53.766,5**	**10,6**

(1) Variação entre os valores estimados e realizados.
Obs.: A estimativa do impacto decorrente da LC nº 156/2016 foi efetuada desconsiderando os impactos referentes à adesão do Estado do Rio de Janeiro ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), a partir do mês de junho/2017.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Tabela 19: Impactos da LC nº 159/2017 materializados nos refinanciamentos amparados pela Lei nº 9.496/1997, segundo programa por exercício

Em R$ milhões

Programa	Impacto Estimado ($) Materializado ($) Variação[(1)] (%)		
	2017	2018	2019 (até jun)
RIO DE JANEIRO - exceto Avais Honrados	3.159,4 9.406,7 198,0	6.405,5 6.063,3 -5	3.338,0 3.125,5 -6
Avais Honrados	- 3.989,5 -	- 4.027,9 -	- 1.990,2 -
Total	**3.159,4** **13.396,2** **324**	**6.405,5** **10.091,2** **58**	**3.338,0** **5.115,7** **53**

(1) Variação entre os valores estimados e materializados.
Obs. 1: A estimativa original de impacto foi efetuada em 2017 sem considerar os eventuais avais honrados.
Obs. 2: Valores de avais honrados obtidos a partir do Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito - STN.
Obs. 3: O montante realizado de 2017 (exceto avais honrados) incorpora também valores inadimplidos pelo Estado anteriores ao início do RRF.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Tabela 20: Estoque e fluxos, estimados e realizados, por exercício, segundo ativo/programa

Em R$ milhões

Ativo/Programa	**Estoque** Valor ($) Variação[1] (%)				**Fluxo** Valor Estimado ($) Valor Realizado ($) Variação[2] (%)			**Impacto** Financeiro (F) Primário (P)
	2017	2018	2019 (Jun)	Carteira (%)	2017	2018	2019 (Jun)	
Ac. Brasil-França	12,5 (12,6)	9,6 (23,2)	7,4 (22,9)	0,0	3,9 4,1 5,1	4,4 4,7 6,8	2,3 2,3 -	F
Carteira de Saneamento	546,9 (12,1)	435,5 (20,4)	411,6 (5,5)	0,1	118,4 130,0 9,8	115,8 154,9 33,8	40,8 41,8 2,5	F
DMLP	5.105,7 1,0	5.883,1 15,2	6.013,0 2,2	1,0	194,2 216,7 11,6	230,9 273,6 18,5	125,9 128,9 2,4	F
Contratos de Cessão - Royalties	2.226,5 (34,6)	1.212,5 (45,5)	423,0 (65,1)	0,1	1.402,5 1.456,0 3,8	411,3 1.322,8 221,6	925,5 851,8 (8,0)	F
Lei nº 8.727/93 - Receitas da União	5.332,3	5.207,6 (2,3)	5.129,9 (1,5)	1,3	506,9 564,4 11,3	566,7 481,7 (15,0)	272,1 310,7 14,2	F
Lei nº 8.727/93 - Demais Credores	4.403,0	2.769,2 (37,1)	2.723,9 (1,6)		1.599,2 841,6 (47,4)	1.211,6 598,1 (50,6)	292,8 178,6 (39,0)	F
Lei nº 9.496/97	503.030,6 3,1	534.755,4 6,3	533,542,9 (0,2)	85,1	13.129,2 13.982,0 6,5	22.230,5 19.098,5 (14,1)	9.141,3 9.116,3 (0,3)	F
MP nº 2.185	31.753,0 (1,9)	31.389,6 (1,1)	31.001,04 (1,2)	4,9	3.092,3 3.082,7 (0,3)	3.095,5 3.141,1 1,5	1.606,3 1.353,6 (15,7)	F
RJ/BANERJ-ct. 069-cessão de crédito -Bacen	15.115,8 (1,8)	14.931,9 (1,2)	14.811,3 (0,8)	2,4	137,0 442,2 222,8	-	-	F
PNAFE	-	-	-	-	56,6 51,7 (8,7)	-	-	F
Aval Honrado - Conta A	503,5	592,6 17,7	610,8 3,1	0,1	-	-	-	F
Avais Honrados	4,8	2,2 (54,2)	2.291,5 104.059,1	0,4	- 1.012,2 -	- 805,6 -	- 2.180,3 -	F
Regime de Recuperação Fiscal - Avais Honrados	3.090,1	7.782,3 151,8	9.952,9 27,9	1,6	-	-	-	F
Regime de Recuperação Fiscal - Lei nº 9.496/97	7.515,4	12.366,4 64,5	14.843,8 20,0	2,4	-	-	-	F

Em R$ milhões

Ativo/Programa	Estoque Valor ($) Variação(1) (%)				Fluxo Valor Estimado ($) Valor Realizado ($) Variação(2) (%)			Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	2017	2018	2019 (Jun)	Carteira (%)	2017	2018	2019 (Jun)	
Regime de Recuperação Fiscal - BACEN-BANERJ	1.735,5	4.086,4 135,5	5,464,9 33,7	0,9	-	-	-	F
Total	**580.375,6 3,9**	**621.424,4 7,1**	**627.228,3 0,9**	**100,0**	**20.240,3 21.783,6 7,6**	**27.866,7 25.881,0 (7,1)**	**12.407,0 14.164,3 14,2**	

(1) Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.
(2) Variação entre os valores estimados e realizados.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Tabela 21: Valores a receber, estoque e fluxo estimado, por exercício, segundo ativo/programa

Em R$ milhões

Ativo/Programa	Estoque Valor ($)	Fluxo Valor Estimado ($)				Impacto Financeiro (F) Primário (P)
	Jun/19(1)	2019	2020	2021	2022	
Ac. Brasil-França	7,4	4,6	4,6	0,8	-	F
Carteira de Saneamento	411,6	79,5	71,6	62,7	57,0	F
DMLP	6.013,0	262,9	270,4	275,2	279,7	F
Contratos de Cessão - Royalties	423,0	1.098,2	680,4	12,4	-	F
Lei nº 8.727/93 - Receitas da União	5.129,8	581,5	547,0	555,0	563,3	F
Lei nº 8.727/93 - Demais Credores	2.705,7	397,9	224,4	143,0	46,9	F
Lei nº 9.496/97	533.542,9	18.217,7	18.681,6	20.744,8	24.279,4	F
MP nº 2.185	31.001,4	3.207,2	3.311,0	3.441,3	3.573,7	F
RJ/BANERJ-ct. 069-cessão de crédito -Bacen	14.811,4	-	85,2	1.103,8	2.447,8	F
Aval Honrado - Conta A	604,7	-	-	-	-	F
Avais Honrados	2.256,1	2.256,1	-	-	-	F
Regime de Recuperação Fiscal - Avais Honrados	9.952,9	-	-	-	-	F
Regime de Recuperação Fiscal - Lei nº 9.496/97	14.843,8	-	-	-	-	F
Regime de Recuperação Fiscal - BACEN-BANERJ	5.464,9	-	-	-	-	F
Total	**627.168,6**	**26.105,7**	**23.876,3**	**26.339,2**	**31.247,9**	

(1) Posição em 30/06/2019.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Tabela 22: Contas de Ajuste de Perdas para os créditos

Em R$ milhões

Item	Ajuste de Perdas Curto Prazo ($) Longo Prazo ($) Total ($)			Variação[1] (%)
	2017	2018	2019 (Jun)	
LC nº 148/2014	101,9	48,3	12,8	(73,6)
	1.399,7	906,0	397,9	(56,1)
	1.501,8	954,4	410,7	(57,0)
- Estados	68,3	28,5	1,3	(95,6)
	907,9	378,1	17,5	(95,4)
	976,3	406,5	18,8	(95,4)
- Municípios	33,6	19,9	11,5	(42,1)
	491,8	528,0	380,4	(28,0)
	525,5	547,8	391,9	(28,5)
Perda estimada dos créditos com	-	-	-	-
liquidação duvidosa	56.873,0	23.033,6	28.723,4	24,7
	56.873,0	23.033,6	28.723,4	24,7
- Estados	-	-	-	-
	54.950,1	19.587,6	24.711,2	26,2
	54.950,1	19.587,6	24.711,2	26,2
- Municípios	-	-	-	-
	1.797,0	1.913,8	2.083,1	8,8
	1.797,0	1.913,8	2.083,1	8,8
- Administração Indireta de	-	-	-	-
Estados e Municípios	125,9	1.532,2	1.929,1	25,9
	125,9	1.532,2	1.929,1	25,9
Total	**101,9**	**48,3**	**12,8**	**(73,6)**
	58.272,7	**23.939,5**	**29.121,3**	**21,6**
	58.374,8	**23.987,9**	**29.134,1**	**0,2**

(1) Variação dez/2018 – jun/2019.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Tabela 23: Avais honrados e não recuperados registrados na conta contábil 121249818

Em R$ milhões

Detalhamento	2017	2018	2019 (Jun)	Variação[1] (%)
Estado do Rio Janeiro - RRF	3.090,1	7.782,3	9.952,9	27,9
Conta TIPO A	503,5	592,6	610,8	3,1
Total	**3.593,6**	**8.374,9**	**10.563,7**	**26,1**

(1) Variação dez/2018 – jun/2019.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Em relação aos Haveres Financeiros não Relacionados a Entes Federativos, foram atualizadas as informações de estoque, fluxo e previsões, conforme as Tabelas 24 e 25 que se referem às Tabelas 40 e 41 do ARF 2020.

Tabela 24: Estoque e fluxos, por exercício, segundo haver financeiro sob gestão da STN

Em R$ milhões

Haver Financeiro	**Estoque** Valor ($) Variação[1] (%)			**Fluxo** Valor Estimado ($) Valor Realizado ($) Variação[2] (%)		
	2017	2018	2019 (até jun)	2016	2017	2018
Empréstimos às Instituições Financeiras	464.688,6 (4,9)	361.683,2 (22,2)	323.680,7 (10,5)	10.648,1 121.159,9 1.037,9	9.512,0 53.770,8 465,3	3.806,0 131.694,0 3.360,2
Operações de Crédito Rural	23.256,0 13,9	14.290,4 (38,6)	12.395,4 (13,3)	338,9 601,9 77,6	359,6 366,6 1,9	1.058,2 6.302,2 495,6
Operações de Cessões de Créditos	18.285,2 (20,2)	15.367,5 (16,0)	14.641,6 (4,7)	5.499,0 4.843,8 (11,9)	6.393,9 5.382,8 (15,8)	5.130,9 6.100,4 18,9
Operações de Crédito à Exportação	3.751,0 32,2	3.701,6 (1,3)	3.963,4 7,1	1.404,5 1.440,1 2,5	1.385,5 1.143,7 (17,5)	1.278,8 1.523,6 19,1
Empréstimos a Entidades Não Financeiras	88,1 (16,0)	89,7 1,8	70,3 (21,6)	19,9 21,0 5,5	23,4 19,6 (16,1)	17,7 23,4 32,2
Total	**510.068,9 (4,6)**	**395.132,4 (22,5)**	**354.751,4 (10,2)**	**17.910,4 128.066,7 615,0**	**17.674,4 60.683,5 243,3**	**11.291,6 145.643,6 1.189,8**

(1) Variação em relação ao exercício imediatamente anterior.
(2) Variação entre os valores estimados e realizados.
Fonte e elaboração: STN/ME

Tabela 25: Fluxos e riscos fiscais estimados, por exercício, segundo haver financeiro sob gestão da STN

Em R$ milhões

Haver	**Fluxo** Valor Estimado ($)				**Riscos Fiscais** Valor Estimado ($) Probabilidade (%)		**Impacto** Financeiro (F) Primário (P)
	2019[1]	2020	2021	2022	2019	2020	
Empréstimos às Instituições Financeiras	59.664,6	24.478,4	24.006,4	23.428,5	- -	- -	F
Operações de Crédito Rural	8.541,8	5.756,6	3.718,3	2.268,2	2.242,3 26	2.556,5 44	F
Operações de Cessões de Créditos	5.191,9	2.269,4	1.487,4	1.487,4	37,3 0,01	51,7 0,02	F
Operações de Crédito à Exportação	1.279,6	882,2	917,2	949,3	264,7 21	411,0 47	F
Empréstimos a Entidades Não Financeiras	23,1	21,91	21,9	21,9	- -	- -	F
Total	**74.701,0**	**33.408,5**	**30.151,2**	**28.155,3**	**2.519,8**	**3.110,2**	

(1) Incluindo os valores já recebidos até 30.06.2019 e a projeção de valores entre julho e dezembro de 2019.
Fonte e elaboração: STN/ME.

Outros Riscos Específicos

Riscos Referentes às Estatais Federais

No que diz respeito aos Riscos Referentes às Estatais Federais, de acordo com a metodologia descrita na Figura 11 do ARF 2020, a estimativa anual para o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 da receita de dividendos e JCP, está localizada nos quadrantes 1, 4 e 2 (muito baixa e baixa exposição). Tal configuração deve-se ao fato de que as previsões de valores acima do parâmetro de R$ 1 bilhão (maior impacto) tiveram como parâmetro a distribuição de 25% do lucro líquido ajustado (que corresponde ao mínimo obrigatório) ou o menor valor dentro da política de dividendos corrente da empresa (que também deve ser inserida no quadrante 4). Não há, em 2020, previsão de distribuição acima de 50% do lucro líquido.

Deve-se levar em consideração que as estimativas do lucro líquido para cálculo dos dividendos são obtidas de avaliações de mercado, no caso das empresas estatais de capital aberto, ou com base em informações da própria administração no caso das empresas públicas ou sociedades de economia mista de capital fechado. Na impossibilidade de acesso a tais informações, os dividendos são estimados com base no histórico de pagamento atualizado monetariamente, procedimento que já é utilizado para estimar os dividendos das participações societárias de menor relevância.

Em 2019, a reestimativa para o ano do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do 3º bimestre (divulgado em julho/2019) continua em linha com a reestimativa do 2º bimestre, conforme demonstrado na Tabela 26 que atualiza a Tabela 45 do ARF 2020.

Tabela 26: Previsão x Realização Receita Dividendos/Juros sobre Capital Próprio - 2018

Em R$ milhões

	PLOA	LOA	2º Bimestre	Realizado	Realizado / 2º bimestre	Realizado / PLOA
2018	6.782,0	6.782,0	7.923,0	7.657,2	96,64%	112,90%
2019	7.489,3	7.489,3	8.376,0	8.449,1*	100,87%	112,82%

* Estimativa RARDP 3º bimestre

Fonte: PLOA, LOA, Relatório de Avaliação Bimestral, SIAFI. Elaboração: STN/ME

Para 2019, estão previstas receitas de dividendos e participações da ordem de R$ 8,45 bilhões, de acordo com o RARDP do 3º bimestre de 2019. A Tabela 27 abaixo refere-se à Tabela 46 do ARF 2020 e apresenta as projeções atualizadas de dividendos/JCP para os próximos exercícios, constantes no PLOA 2020.

Tabela 27: Projeções de dividendos/JCP

Em R$ milhões

Empresas	2019	2020	2021	2022	2023
BNDES	1.628	1.565	1.627	1.690	1.754
CEF	1.785	2.597	2.627	2.698	2.870
BB	2.867	2.053	2.787	2.947	3.192
PETROBRAS	940	1.276	2.573	2.692	2.850
ELETROBRAS (*)	449	-	-	-	-
Demais Estatais	551	572	595	617	640
Participações Minoritárias (**)	228	-	-	-	-
Total	**8.449**	**8.063**	**10.209**	**10.644**	**11.306**

* A partir de 2020, a ELETROBRAS passa a compor o grupo Demais Empresas, em face do processo de desestatização.
** A partir de 2020, não se prevê receitas de minoritárias, em face do processo de venda das principais participações.
Fonte e elaboração: STN/ME

Sobre o risco de retenção de dividendos, cabe lembrar que o lucro das empresas, que é a base da distribuição ao acionista, é calculado pelo critério de competência. Contudo, a legislação prevê situações em que eventuais dificuldades de caixa podem se constituir razão para a sua retenção, devendo ficar indisponíveis aos acionistas até que a empresa tenha condições de efetivar o pagamento (constituição de reserva de lucros a realizar ou de reserva especial). As projeções preveem a hipótese de retenção de dividendos pela ELETROBRAS nos próximos exercícios. Há outras situações específicas em que os dividendos podem ser retidos de acordo com regulamento próprio. É o caso das instituições financeiras quando não cumprirem os seus limites operacionais. Não se vislumbra hipótese de retenção pelas instituições financeiras para os exercícios incluídos na LDO.

Sobre a Avaliação das Instituições Financeiras Públicas Federais, a Tabela 28 atualiza a Tabela 47 do ARF e apresenta os índices das IFF referente ao 1º trimestre de 2019, comparado com o índice mínimo regulatório dos 3 indicadores de capital de Basileia III, vigentes a partir de janeiro de 2019 (incluídos os adicionais de capital principal de conservação e sistêmico, e não incluído o adicional contracíclico). Os índices do BNB e do BASA são inferiores porque não incluem o adicional de capital principal de risco sistêmico (de 1 ponto percentual), aplicável apenas para instituições cuja exposição total é superior a 10% do PIB.

Tabela 28: Índices de Capital Requeridos x Observados

Indicadores	IFF com Relevância Sistêmica				IFF sem Relevância Sistêmica		
	Req. Mínimo	BNDES	BB	CEF	Req. Mínimo	BASA	BNB
Capital Principal	8,0%	22,7%	10,5%	13,5%	7,0%	12,4%	9,5%
Capital Nível I	9,5%	22,7%	14,0%	13,5%	8,5%	12,4%	9,5%
Basileia	11,5%	32,0%	19,2%	20,1%	10,5%	12,4%	14,1%

Fonte: Informações Trimestrais (ITR) – 1º tri/19, Resolução CMN nº 4.193 e regulamentações.
Elaboração: STN/ME.

Ressalta-se que todas as instituições apresentavam, no encerramento do 1º trimestre de 2019, índices de Capital acima dos mínimos regulatórios em pelo menos 1 ponto percentual,

o que pode ser considerada uma margem razoável. É importante ressaltar que as instituições devem manter uma margem de segurança de forma a mitigar eventuais choques ao longo do ano.

Em relação ao risco fiscal associado às demais empresas, há expectativa de que empresas não dependentes enfrentem dificuldades de caixa para 2020, com destaque para Casa da Moeda, Infraero, Correios, Telebras, Serpro e Companhias Docas. Estas empresas vêm adotando medidas de saneamento como programas de demissão voluntária, reestruturações societárias, dentre outras. As demonstrações financeiras disponíveis de 2018 apresentaram tendências de melhorias em algumas empresas, mas possível agravamento da situação financeira em outras, o que eleva a expectativa em relação ao desempenho de 2019, sujeito a fatores econômicos, de mercado, de legislação e outros.

A Tabela 29 atualiza a Tabela 48 do ARF, apresentando um histórico das metas e o respectivo resultado das estatais federais nos últimos anos.

Tabela 29: Resultado Primário das Estatais Federais (abaixo da linha)

Em R$ milhões

Exercício	Meta		Resultado	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
2017	(3.000)	(0,05%)	(952,0)	(0,01%)
2018	(3.500)	(0,05%)	3.466,4	0,05%
2019(1)	(3.500)	(0,05%)	846,8	0,01%

(1) Previsão RARDP 3º Bimestre/2019
Fonte: LDOs e BCB. Elaboração: STN/ME

Riscos Referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

No que diz respeito aos Riscos Referentes ao Fies, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) atualizou as informações que apresentam a exposição da União ao risco de crédito do Fies, conforme as Tabelas 30 a 32 que se referem às Tabelas 49 a 51 do ARF 2020.

Tabela 30: Saldo devedor por ano de concessão de crédito

Em R$ milhões

Ano	Saldo Devedor
Até 2009	2.958,51
2010	2.872,48
2011	5.818,67
2012	13.925,48
2013	22.548,08
2014	31.622,18
2015	13.664,83
2016	6.331,35
2017	3.955,62
Total	**103.697,19**

Fonte e Elaboração: FNDE. Posição: 30/6/2019

Tabela 31: Exposição ao Risco de Crédito

Em R$ milhões

Exposição	Dez/2017	Jun/2018	Dez/2018	Jun/2019
Contratos Legados (até 2010)	3.408,41	3.252,56	3.098,18	2.958,51
Contratos Atuais	82.182,13	89.471,26	95.815,19	100.738,68
Exposição por valores já liberados	**85.590,53**	**92.723,83**	**98.913,37**	**103.697,19**
Valores a Liberar (estimativa)			11.742,62	9.205,53
Exposição total			**110.655,98**	**112.902,72**

Fonte e Elaboração: FNDE. Posição: 30/6/2019

Tabela 32: Contratos concedidos entre 2010 e 2017, segundo situação

Situação do Contrato	Contratos	Valor da Dívida (Em R$ milhões)	Atraso Médio (Em dias)
Adimplente	1.002.980	49.401,32	0,0
1 a 14 dias de Atraso	86.479	3.820,34	9,5
15 a 30 dias de Atraso	406.415	18.704,50	20,8
31 a 60 dias de Atraso	21.097	542,55	47,8
61 a 90 dias de Atraso	12.051	307,83	79,0
91 a 120 dias de Atraso	108.194	4.586,49	111,3
121 a 150 dias de Atraso	9.663	264,76	138,4
151 a 180 dias de Atraso	11.928	381,46	170,0
181 a 360 dias de Atraso	167.989	6.535,01	250,8
> 360 dias de Atraso	694.418	16.194,46	1.024,0
Total	**2.521.214**	**100.738,72**	

*Contratos assinados a partir de 15/1/2010
Fonte e Elaboração: FNDE. Posição: 30/6/2019

O FNDE forneceu, adicionalmente, a Tabela 33, que detalha os contratos formalizados até 2009 e aponta os atrasos nos pagamentos, contados a partir de um dia, chegando a 65,7% dos contratos (130.806). O saldo devedor integral desses contratos era de R$ 1,84 bilhão, equivalente a 62,5% do total da carteira. O maior volume de operações em atraso se concentra na faixa acima de 360 dias de atraso.

Tabela 33: Contratos concedidos até 2009, segundo situação

Situação do Contrato	Contratos	Valor da Dívida (Em R$ milhões)	Atraso Médio (Em dias)
Adimplente	68.265	1.109,05	0,0
1 a 14 dias de Atraso	12.538	229,24	8,5
15 a 30 dias de Atraso	9.498	201,75	19,5
31 a 60 dias de Atraso	5.103	55,55	43,7
61 a 90 dias de Atraso	2.214	24,34	74,3
91 a 120 dias de Atraso	1.801	22,31	105,9
121 a 150 dias de Atraso	1.203	13,84	134,0
151 a 180 dias de Atraso	1.199	12,81	165,4
181 a 360 dias de Atraso	4.466	54,05	268,2
> 360 dias de Atraso	92.784	1.235,51	2.844,4
Total	**199.071**	**2.958,47**	

*Contratos assinados até 15/1/2010
Fonte e Elaboração: FNDE. Posição: 30/6/2019

Em consonância com a Resolução CG-Fies nº 27, de 10 de setembro de 2018, o saldo devedor integral dos contratos considerados inadimplentes alcançou o valor de R$ 12,8 bilhões, representando 41,8% do valor total da dívida na fase de amortização, e, desconsiderando o impacto de eventuais instrumentos mitigadores de risco, o valor de ajuste para perdas estimadas no âmbito do Fies, para fins contábeis, seria de 10,6 bilhões, conforme Tabela 34 que atualiza as informações da Tabela 52 do ARF 2020.

Tabela 34: Ajuste para perdas estimadas, segundo *rating*

Rating	Fator de Provisão	Quantidade de Contratos	Saldo devedor dos contratos (em R$ milhões)	Valor do ajuste para perdas estimadas (em R$ milhões)
A	0,50%	539.309	17.012,33	85,06
B	1,00%	24.475	557,11	5,6
C	3,00%	31.920	895,20	26,86
D	10,00%	21.220	644,81	64,48
E	30,00%	23.297	704,86	211,46
F	50,00%	28.761	991,74	495,87
G	70,00%	15.997	542,40	379,68
H	100,00%	416.359	9.385,75	9.385,75
Total		**1.101.338**	**30.734,21**	**10.654,73**

Fonte e Elaboração: FNDE. Posição: 30/6/2019

O FNDE apresentou, ainda, atualização das informações relativas aos instrumentos mitigadores do risco, conforme Tabelas 35 e 36, que se referem às Tabelas 53 e 54 do ARF 2020. Em junho de 2019, a carteira de crédito garantida pelo FGEDUC alcançou o saldo devedor total de R$ 75,4 bilhões.

Tabela 35: Contratos e valor da dívida, segundo modalidade de garantia

Tipo de Garantia	Contratos	Saldo Devedor (em R$ milhões)
FGEDUC	1.701.970	61.423,37
FGEDUC + FIANÇA	268.274	14.005,09
FIANÇA	550.963	25.310,14
Total	**2.521.207**	**100.738,60**

Fonte e Elaboração: FNDE. Posição: 30/6/2019

Tabela 36: FGEDUC - Atrasos superiores a 360 dias na fase de amortização

Percentual de cobertura	Contratos em atraso	Saldo Devedor (em R$ milhões)	Valor passível de honra pelo FGEDUC (em R$ milhões)
FGEDUC (80%)	53.310	1.531,57	1.225,26
FGEDUC (90%)	182.621	3.359,26	3.023,34
Total	**235.931**	**4.890,83**	**4.248,59**

Fonte e Elaboração: FNDE. Posição: 30/6/2019

CONSIDERAÇÃO FINAL

A partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas no presente documento, e das considerações acima enunciadas, percebe-se que as alterações não configuram criação, ampliação ou agravamento significativos da exposição a vulnerabilidades das contas públicas ante o relatado no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2020.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2018, 30 de junho de 2019, e estimados para 31 de dezembro de 2019 e de 2020 referentes às seguintes informações:

a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;

b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e aditamentos;

c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);

d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% (um por cento) previsto no art. 6o-B da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, diferenciando os de professores e de médicos;

e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamentos e de benefícios ou subsídios creditícios; e

f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e

5. volume de honras realizado.

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020

XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2018, 30 de junho de 2019, e estimados para 31 de dezembro de 2019 e de 2020 referentes às seguintes informações:
a) perfil da carteira do FIES, discriminando a quantidade de contratos e os respectivos valores financiados e do saldo devedor, por fase em que se encontra o contrato (em desembolso, suspensos, encerrados, em amortização), e explicitando a inadimplência da carteira e os critérios utilizados para classificar os contratos;
b) quantidade de financiamentos concedidos, distinguindo os novos contratos e aditamentos;
c) quantidade de contratos referentes ao ensino superior (diferenciando os da graduação e os da pós-graduação) e à educação profissional e tecnológica (diferenciando os contratos de estudantes e os de empresas);
d) quantidade de contratos que se beneficiam do abatimento de 1,00% (um por cento) previsto no art. 6o -B da Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, diferenciando os de professores e de médicos;
e) valores de financiamentos concedidos, de amortização de financiamentos e de benefícios ou subsídios creditícios;

Alínea *a*: PERFIL DA CARTEIRA DO FIES

1) POSIÇÃO EM 30/06/2018

Tabela A. 1. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 30/06/2018

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)	
Amortização	938.365	R$	20.951.524.921,29
Carência	818.503	R$	36.027.264.037,97
Utilização	1.035.683	R$	36.095.761.159,12

Tabela A.2. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)	
1-60	634.922	R$	23.166.660.823,43
61-180	239.768	R$	7.696.834.504,40
181-360	164.815	R$	4.717.671.025,08
Acima de 360	576.810	R$	9.904.193.534,46

2) POSIÇÃO EM 31/12/2018

Tabela A.3. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 31/12/2018

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)	
Amortização	1.100.568	R$	26.896.814.790,61
Carência	882.637	R$	42.119.885.502,37
Utilização	837.845	R$	30.544.500.417,64

TabelaA.4. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1-60	535.226	R$ 21.372.252.790,14
61-180	178.086	R$ 6.184.831.549,25
181-360	179.556	R$ 5.710.906.574,68
Acima de 360	675.495	R$ 13.253.806.975,19

3) POSIÇÃO EM 30/06/2019

Tabela A. 5. Quantidade de contratos, valor financiado e saldo devedor por fase em 30/06/2019

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
Amortização	1.302.721	R$ 33.692.069.982,87
Carência	713.508	R$ 37.646.435.705,97
Utilização	830.770	R$ 33.650.427.807,15

Tabela A.6. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1-60	566.945	R$ 23.791.719.322,28
61-180	154.356	R$ 5.656.204.592,72
181-360	179.026	R$ 6.620.068.529,78
Acima de 360	790.069	R$ 17.442.430.429,04

4) PROJEÇÃO PARA 31/12/2019

Tabela A.7. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por fase

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
Amortização	1.542.006	R$ 42.204.089.538,77
Carência	576.787	R$ 33.648.100.047,28
Utilização	823.755	R$ 37.072.182.426,34

Tabela A.8. Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
1-60a	600.544	R$ 26.485.083.901,46
61-180	133.788	R$ 5.172.760.185,94
181-360	178.498	R$ 7.673.966.780,21
Acima de 360	924.076	R$ 22.954.791.769,75

5) PROJEÇÃO PARA 31/12/2020

Tabela A.9. Projeção para a Quantidade de contratos, Valor financiado e Saldo devedor por Fase

Item/Fase	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)
Amortização	1.808.552	R$ 54.180.093.525,18
Carência	650.170	R$ 39.338.377.731,66
Utilização	549.103	R$ 31.370.755.325,33

Tabela A.10.Contratos Inadimplentes

Dias em atraso	Qtd de Contratos	Valor do Saldo Devedor (R$)	
1-60	506.246	R$	24.433.642.492,74
61-180	99.370	R$	4.156.598.453,09
181-360	194.462	R$	9.289.606.482,94
Acima de 360	1.082.174	R$	30.718.137.545,81

Alínea *b*: FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONTRATOS NOVOS E ADITAMENTOS

Tabela B. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

	1º/2018	2º/2018	1º/2019	2º/2019*	2020*
Contratos	44.746	37.866	43.877	56.123	100.000
Aditamentos passíveis	891.895	815.430	700.952	482.017	390.000

Alínea *c*: QUANTIDADE DE CONTRATOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Tabela C. 1. Quantidade de financiamentos concedidos agrupados por contratos novos e os aditamentos

1º/2018	2º/2018	1º/2019	2º/2019*	2020*
2.612.522	2.650.388	2.694.265	2.750.388	2.850.388

Alínea *d*: QUANTIDADE DE CONTRATOS – ABATIMENTO 1%

Tabela D.1. Subsídios a Professores e Médicos

POSIÇÃO	30/06/2018	31/12/2018	30/06/2019	31/12/2019*	2020*
Professores	0	0	5	5	10
Médicos	15	175	6	5	10

Alínea *e*: DESEMBOLSO E ARRECADAÇÃO

Tabela E. 1. Valores de Financiamentos Concedidos e de Amortização de Financiamento

	Financiamentos concedidos	Amortização de financiamento
1º/2018	R$ 5.070.197.448	R$ 1.013.091.218
2º/2018	R$ 6.480.552.967	R$ 1.173.640.898
1º/2019	R$ 4.397.478.284	R$ 1.180.235.022
2º/2019*	R$ 8.001.041.182	R$ 1.583.337.912
2020*	R$ 8.860.513.936	R$ 3.802.012.116

*Projeção

PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2020
XXXIV - demonstrativo sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contendo os valores consolidados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2018, 30 de junho de 2019, e estimados para 31 de dezembro de 2019 e de 2020 referentes às seguintes informações
f) informações sobre o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC):
1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados;
2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura;
3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo;
4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação; e
5. volume de honras realizado; e

Informações sobre o FGEDUC – exercício 2018, fornecidas pela Caixa Econômica Federal, Administradora do FGEDUC, para o Núcleo de Gestão do Fundo Soberano do Brasil e de Monitoramento de Fundos da Secretaria do Tesouro Nacional - formatado pela CGPEC/DEIN/SOF.

1. tipos de riscos garantidos e volume de recursos alocados:

O FGEDUC garante exclusivamente o risco de crédito em financiamentos estudantis no âmbito do FIES, conforme previsto no § 2º do Art. 1º do Estatuto do Fundo. Assim, a totalidade dos recursos do FGEDUC está aplicada neste tipo de garantia. Em dezembro de 2018 havia 1.939.073 contratos garantidos, no valor total de 56,4 bilhões.

2. perfil médio das operações de crédito garantidas e do período de cobertura:

O valor médio das operações com garantia do FGEDUC é obtido pela divisão do total das garantias contratadas (R$ 56,4 bilhões) em relação ao número de contratos (1.939.073), apresentando um perfil médio de financiamento no valor de R$ 29.132,02 (vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e dois centavos).

O FGEDUC oferece cobertura aos contratos do FIES os quais tem por início a fase de utilização variável de acordo com o tempo de duração do curso, seguido pelo período de carência de 18 (dezoito) meses e pela fase de amortização, a qual é resultado da multiplicação do período de utilização (tempo de duração do curso) por 03 (três). Exemplificamos a cobertura de um contrato com período de utilização de 04 (quatro) anos:

- Período de utilização (estudo) de 04 (quatro) anos;
- Período de carência de 18 (dezoito) meses;
- Período de amortização em até 03 (três) vezes o período de utilização, que seria de 12 (doze) anos.

Neste exemplo, o período de cobertura seria de 17,5 (dezessete anos e meio) ou 210 (duzentos e dez meses).

3. composição dos cotistas e valorização das cotas desde o início das operações pelo fundo:

A totalidade das cotas pertence à União, tendo sido aportados, desde 2010, recursos da ordem de R$ 2.535.840.817,63 para capitalizar o fundo.

No ano de 2018 houve mudança na Administradora do FGEDUC, que passou do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal. Com a mudança, houve alteração na metodologia de cálculo do Patrimônio Líquido do Fundo para fins de apuração do valor da cota, causando redução em relação ao ano de 2017.

Ano	Quantidade de Cotas	Valor Total	Valor Cota	Variação (%)
2011	94.978.266	82.190.047	0,865356	0,00
2012	276.959.522	248.375.515	0,896794	3,63
2013	276.959.522	235.636.923	0,850799	-5,13
2014	759.544.768	1.658.282.734	2,183259	156,61
2015	759.544.826	2.612.714.192	3,439842	57,56
2016	875.873.430	5.239.082.945	5,981552	73,89
2017	969.850.121	8.610.338.007	8,878009	48,42
2018	969.850.121	5.916.329.099	6,100251	-31,29

4. alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminado por tipo de aplicação:

As disponibilidades do FGEDUC, no montante de R$ 11,4 bilhões, estão aplicadas integralmente em cotas de Fundo de Investimento Exclusivo Administrado pela CAIXA, com a seguinte distribuição:

Composição da Carteira Total de Recursos em 31/12/2018:

Tipo de ativo	Posição (R$)	% da carteira
Renda fixa	7.704.893.392,16	67,53%
Renda Variável	3.704.310.959,19	32,47%
Total	11.409.204.351,35	100,00%

5. volume de honras realizado*:*

Não houve, até 31/12/2018, pagamento de honras por parte do fundo.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXXV - relação dos subtítulos relativos às obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 que superem dez milhões de reais e cuja execução orçamentária não tenha sido iniciada, discriminando se possuem, ou não, estudos de viabilidade e projeto básico, com as respectivas datas de realização.

(PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020)

XXXV - relação dos subtítulos relativos às obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 que superem dez milhões de reais e cuja execução orçamentária não tenha sido iniciada, discriminando se possuem, ou não, estudos de viabilidade e projeto básico, com as respectivas datas de realização.

Subtítulos relativos às obras e serviços que superem dez milhões de reais e cuja execução orçamentária não tenha sido iniciada

R$ 1,00

Órgão	UO	Ação/Subtítulo	Valor do Subtítulo
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3.0001 - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	185.920.000
Observações (Ação a ser executada mediante descentralização de créditos orçamentários pelo MEC a Instituições Federais de Ensino Superior para a execução de planos de ampliação e expansão de sua estrutura física. Cabe ressaltar que não se trata de novo projeto, mas sim de reclassificação de ação anteriormente executada como atividade.)			
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4.0001 - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	180.000.000
Observações (Ação a ser executada mediante descentralização de créditos orçamentários pelo MEC a Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a execução de planos de ampliação e expansão de sua estrutura física. Cabe ressaltar que não se trata de novo projeto, mas sim de reclassificação de ação anteriormente executada como atividade.)			
Órgão	**UO**	**Ação/Subtítulo**	**Valor do Subtítulo**
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	15F9.0001 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal - Nacional	47.265.000
Observações (PO 0001- De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, são cerca de 3 projetos de construção de pequeno porte. PO 0002 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, são cerca de 250 pequenas obras com projetos já aprovados de até R$ 600.000,00; PO 0004 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, terá duração de dois anos sendo o primeiro ano em 2020. PO 0007 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 4 anos de execução sendo o primeiro em 2020; PO 0008 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, serão 3 anos de execução sendo o primeiro em 2020; PO 0009 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, envolve modernização do sistema de climatização e sistema de incêndio além da reforma de 33 banheiros; PO 000B - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, previsão de 2 anos entre projeto e execução da obra; PO 000D - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, previsão de 2 anos entre projeto e execução da obra; PO 000T - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, a conclusão da obra ocorrerá em 2021; PO 000X - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, a conclusão da reforma se dará em 2020; PO 0011 - De acordo com o Plano de Obras da PF - PLANOB, a conclusão da reforma se dará em 2021.)			
Órgão	**UO**	**Ação/Subtítulo**	**Valor do Subtítulo**
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB.0001 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional	140.500.000
Observações (Os estudos e projetos desenvolvidos no âmbito do PINAR (Programa de Investimentos na Aviação Regional), tiveram seus estudos de viabilidade técnicas iniciados em junho de 2013 e encontram-se em fase de Estudo Preliminar finalizado ou Anteprojeto entregue entre 2018 e setembro de 2019.)			
Órgão	**UO**	**Ação/Subtítulo**	**Valor do Subtítulo**
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	109J.0001 - Construção de Adutoras - Nacional	20.000.000
Observações (Os recursos demandados para o ano de 2020 serão empregados nos instrumentos já formalizados, priorizando-se aqueles iniciados que possam ser concluídos em 2020.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10S3.0001 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	160.000.000
Observações (Termo de Compromisso nº 0426.466-43/2013, firmado com Santo André/SP, que tem como objeto a Urbanização Integrada dos Núcleos Santa Cristina e Cassaquera. Valor de Investimento: R$ 90.507.305,78 Valor de repasse: R$ 85.604.715,00 Valor de contrapartida: R$ 4.902.590,78 A operação encontra-se em licitação. A execução de Termos de Compromisso no âmbito da ação 10S3 é operacionalizada pela Caixa Econômica Federal, Mandatária da União, a quem compete a análise da viabilidade, projetos, licenças obtidas e demais peças técnicas.			

(PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020)

XXXV - relação dos subtítulos relativos às obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 que superem dez milhões de reais e cuja execução orçamentária não tenha sido iniciada, discriminando se possuem, ou não, estudos de viabilidade e projeto básico, com as respectivas datas de realização.

R$ 1,00

Órgão	UO	Ação/Subtítulo	Valor do Subtítulo
Termo de Compromisso nº 0426.465-39/2013, firmado com o Mauá/SP, que tem como objeto a Urbanização integrada da Comunidade Chafik Macuco. Valor de Investimento (integralmente de repasse): R$ 79.096.607,89 A operação encontra-se em licitação. A execução de Termos de Compromisso no âmbito da ação 10S3 é operacionalizada pela Caixa Econômica Federal, Mandatária da União, a quem compete a análise da viabilidade, projetos, licenças obtidas e demais peças técnicas.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10SC.0020 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	26.934.679
Observações (Empreendimentos com Autorização de Início de Objeto - AIO recentes, Síntese do Projeto Aprovado - SPA homologadas e Laudo de Análise de Engenharia – LAE emitidos.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10SG.0020 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Nordeste	19.436.914
Observações (Empreendimento com Autorização de Início de Objeto - AIO recente, Síntese do Projeto Aprovado - SPA homologada e Laudo de Análise de Engenharia - LAE emitido.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	10SG.0040 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Na Região Sul	22.308.684
Observações (Empreendimento com Autorização de Início de Objeto - AIO recente, Síntese do Projeto Aprovado - SPA homologada e Laudo de Análise de Engenharia - LAE emitido.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	14RP.0001 - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	50.000.000
Observações (O recurso da ação 14RP é prioritário e essencial para execução das ações previstas no PLANERB, referente a reabilitação e segurança das Barragens da UNIÂO que estão sob responsabilidade do MDR. Conforme limite disponibilizado, o valor a ser lançado para LOA 2019 é de 10 milhões. Quanto a distribuição conforme limites plurianuais, deve ser lançado também 10 milhões em 2021 e 50 milhões em 2022 e 2023.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1851.0001 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional	10.000.000
Observações (Trata-se da continuidade na implantação de pequenas obras não incluidas no PNSH devido seu porte, mas que possuem grande alcance na distribuição de água em localidades que apresentam oferta crítica de água.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1N08.0020 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	69.642.057
Observações (Empreendimentos com Autorização de Início de Objeto - AIO recentes, Síntese do Projeto Aprovado - SPA homologadas e Laudo de Análise de Engenharia – LAE emitidos.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1N08.0040 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	14.286.985
Observações			

(PLDO-2020, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020)

XXXV - relação dos subtítulos relativos às obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 que superem dez milhões de reais e cuja execução orçamentária não tenha sido iniciada, discriminando se possuem, ou não, estudos de viabilidade e projeto básico, com as respectivas datas de realização.

R$ 1,00

Órgão	UO	Ação/Subtítulo	Valor do Subtítulo
(Empreendimento com Autorização de Início de Objeto - AIO recente, Síntese do Projeto Aprovado - SPA homologada e Laudo de Análise de Engenharia – LAE emitido.)			
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	14XU.0050 - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	13.785.000

Observações

(Os Estudos e Projetos para implantação de Projetos Públicos de Irrigação na Região Centro-Oeste serão iniciados com a liberação da dotação orçamentária em 2020. Assim, estão previstos procedimentos licitatórios para o primeiro trimestre de 2020.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

VOLUME V

inciso XXV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2019

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

01000 Camara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Descrição

Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 14.700 m².

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Descrição

Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88; desenvolvimento do processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade, bem como cumprimento das demais disposições legais atribuídas ao órgão.
Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa que provêm o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção, conservação, readaptação e modernização de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão, e com cursos, treinamentos, palestras, exposições e congressos para a capacitação dos servidores.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Descrição

Construção de edificação para ampliar as áreas úteis de trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Construção de edifício-sede destinada à disponibilização da adequada infraestrutura para o desenvolvimento das atividades da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visto que, atualmente, a Escola desenvolve suas atividades em área cedida pelo Conselho da Justiça Federal - CJF. A edificação será composta de salas para atividades administrativas, salas de aula, salas de reunião, gabinetes, auditório e estacionamento.

15SY Construção do Edifício-Sede da ECORP

Descrição

Construção de edificação destinada à disponibilização da adequada infraestrutura para o desenvolvimento das atividades da Escola Corporativa do STJ - ECORP, visto que, atualmente, a Escola desenvolve suas atividades em áreas internas da própria sede do STJ, mas que são insuficientes para o fim a que se propõe. Da mesma maneira, a edificação também abrigará a Creche do STJ, destinada aos dependentes das servidoras da Casa com idade de até os 4 anos de idade. Esta edificação será composta de dois pavimentos, sendo um pavimento para cada uma das atividades, e serão dotadas de salas para atividades administrativas, salas de aula, salas de reunião, salão multiuso, refeitório, salas para apoio psico-médico-pedagógico, sanitários, lanchonete e estacionamento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, qualificação de instrutores, acompanhamento de cursos oficiais credenciados, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas e realização de intercâmbio e estudos para subsidiar as diretrizes básicas para a formação e aperfeiçoamento de juízes, com vistas a proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão; apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional; julgamento dos processos distribuídos para os membros do STJ; elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos para pagamento das despesas de natureza administrativa, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do órgão e com a manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

O imóvel demanda reformas de maneira a recuperar sua capacidade operacional, incluindo obras civis e de instalações. Construído nos anos 80, necessita atualização das instalações prediais em função do desgaste, objetivando adequá-lo ao padrão de infraestrutura da SJRJ. Para os anos 2020 a 2023 estão previstos: a continuidade da reforma do Anexo I com as mesmas diretrizes de reforma do Anexo II, a continuidade da reforma dos sanitários do Anexo II, reforma do térreo e subsolos e reforma das torres de refrigeração do Anexo II.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11RQ Reforma do Fórum das Execuções Fiscais - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de obras de reforma do revestimento da fachada do imóvel, modernização do sistema de combate a incêndios, projeto e obra de adequação ás normas de acessibilidade.

12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Descrição

Reforma geral das instalações elétricas do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém, com 12.400 m². O Edifício-Sede da Seccional foi construído há 18 anos e apresenta sérios problemas de sobrecarga em sua rede elétrica, em decorrência da grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos que vieram sendo instalados, nos últimos anos nas varas da Justiça Federal. A falta de execução desses serviços, conjugado ao constante crescimento da demanda, poderá levar ao colapso de todo o sistema elétrico da Seção Judiciária, além de não se descartar possíveis riscos de incêndio, em vista de superaquecimento da fiação. A tendência é de agravamento da situação com os procedimentos do processo judicial virtual.

12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Descrição

Construção de Edifício-Sede com 41.356,40 m² que abrigará 26 Varas Federais e 04 Turmas Recursais a fim de suportar as demandas das 16 varas federias e 02 Turmas Recursais atualmente em funcionamento e mais as que eventualmente venham ser criadas, tendo em vista a acelerada expansão da Justiça Federal em Goiás. A construção da nova sede proporcionará um melhor atendimento às necessidades da população em geral, em razão da concentração dos serviços judiciais em apenas um local, bem como da apresentação e disponibilização de instalações modernas, mais concernentes à imagem institucional do Poder Judiciário, e com adoção de princípios de sustentabilidade e ecoeficiência, visando à redução do impacto ambiental e custos mensais de manutenção.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindíveis ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:
- Reforma da fachada (reforma da caixilharia)
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio
- Execução das adequações às normas de acessibilidade
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários
- Reforma do Sistema de climatização
- Execução da Reforma Elétrica
- Instalação de piso vinílico

12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

Descrição

Reforma do Edifício-Sede compreendendo instalação de forro acústico em placas de fibra mineral, resistente a fogo, classe A, instalados sobre perfis metálicos; aplicação de revestimento de pastilhas cerâmicas na fachada principal; modernização do controle de acesso; e acessibilidade.

12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Descrição

O projeto está sendo executado por etapas, tendo sido implementado os serviços de impermeabilização da coberta e das fachadas, buscando-se primeiramente a estanqueidade da edificação. Na etapa seguinte foi providenciada a substituição do Sistema de Climatização da Edificação por um sistema mais moderno, visando principalmente a economia de energia. Neste ano de 2019, pretende-se a execução dos serviços de recuperação dos revestimentos internos, pisos e forros, bem como a modernização das instalações hidrossanitárias e a instalação de uma Usina Solar fotovoltaica. No ano de 2020 planeja-se a execução dos seguintes serviços:
1.1 - Modernização das instalações elétricas;
1.2 - Recapeamento da Pista de Rolamento de acesso e do Estacionamento do Prédio Sede;
1.3 - Construção de uma Guarita elevada no acesso da retaguarda do Edifício Sede da Justiça Federal em Maceió.

12SN Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL

Descrição

A reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca compreenderá :
- Projeto de sinalização Visual/ Acessibilidade e Execução das adequações;
- Construção de uma guarita elevada no acesso lateral do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Arapiraca;
- Modernização das instalações Elétricas do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Arapiraca, incluindo a rede estabilizada e automação das luminárias do estacionamento – CLP – Controle Lógico Programado.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL

Descrição

A justificativa da presente ação condiz com o recente processo de expansão e interiorização da Justiça Federal, instituído pela a Lei 12.011/2009, devidamente regulamentada pela Resolução CJF nº 102/2010, e alterada pela Resolução CJF nº 210/2012, o qual determinada a presença local da estrutura física da Justiça Federal em vários municípios do Estado, de maneira a dar efetividade ao princípio constitucional do amplo acesso à justiça.
Construção de Edifício Sede para abrigar a 11ª Vara Federal no Município de Santana do Ipanema, em Alagoas.

12SR Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT

Descrição

Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres- MT, com área de 1.100 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres-MT, com a finalidade de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum e Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: recuperação estrutural dos termobrises de concreto da edificação, e projetos legal e executivo, uma vez que já se possui o projeto básico, para a adequação do imóvel às normas de acessibilidade; modernização do sistema de prevenção e combate a incêndio, modernização do sistema de climatização, reforma de sanitários de gabinetes, de secretarias, de salas de Perícias e de setores administrativos, troca de pisos de gabinetes e da sala de audiência da CECON.

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do Edifício-Sede com 8.300 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Descrição

Reforma Edifício-Sede: Aquisição e instalação de material permanente, recuperação estrutural, retirada dos brises das janelas, pintura externa, construção de subestação abrigada, contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Executivo de combate a incêndio, contratação de empresa para realizar a interligação de rede lógica entre o Ed. Sede/anexo e o Prédio do JEF, reforma do restaurante, reforma da área destinada à turma recursal, reforma geral do sistema de climatização e reforma e modernização do estacionamento externo; Edifício dos JEFs: recuperação do revestimento externo em pastilhas, reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF, reforma e modernização do estacionamento; Anexo I: reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF; Recuperação Estrutural: tratamento das fissuras, infiltrações, corrosões e trincas. Total de área a ser reformada 23.004 m².

14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel, como a reforma da entrada de energia, instalação de escada externa de incêndio, adequações de acessibilidade, modernização do sistema de combate a incêndio, recuperação estrutural e impermeabilização de lajes, reforma do auditório, incluindo-se a contratação de projetos legais e executivos.

14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial, com área de 6.042 m², imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:
- Obras de modernização do sistema de combate a incêndio e escada externa de incêndio
- Reforma do sistema de climatização
- Adequação completa do edifício às normas de acessibilidade
- Reformas das instalações hidráulicas e sanitárias
- Impermeabilização das lajes e coberturas
- Execução das adequações às normas de acessibilidade
- Execução da Reforma do Sistema de climatização
- Reforma Elétrica
- Instalação de Projetos de ancoragem

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

153C Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF

Descrição

Construção de um galpão nos lotes da Seção Judiciária do Distrito Federal localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte em Brasília-DF, com área de 3.200 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas e sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do arquivo judiciário e depósito. Solicitou-se a continuidade desta ação para contratação de projetos de combate a Incêndio e Pânico e posteriormente contratação da execução destes projetos podendo assim adequá-la às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal –CBMDF.

158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do Edifício-Sede com 10.085 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Descrição

Reforma do Edifício-Sede compreendendo implantação de novo sistema de Climatização (etapa I - elaboração de projeto); elaboração de Projeto de Irrigação e execução dos serviços; recuperação da área ajardinada, conforme projeto de paisagismo existente; modernização do controle de acesso; acessibilidade; ampliação do projeto de CFTV na área externa; e reforma do espaço destinado ao memorial; sistema de climatização (etapa II - execução); substituição do forro; limpeza da fachada revestida de cerâmica e impermeabilização com pintura hidrofugante; substituição das válvulas de descarga; reforma da iluminação externa; instalação de cancelas eletrônicas nos acessos aos estacionamentos; substituição de 7 Lonas para cobertura de garagem; revisão do Sistema de Incêndio; nova tubulação para entrada de telefonia; melhoria do restaurante; projeto e execução do revestimento do canal; acréscimo do estacionamento e urbanização.

158O Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Recife - PE

Descrição

Reforma do Edifício-Sede compreendendo modernização dos sistemas de cabeamentos estruturado e elétrico; modernização do sistema de climatização (última etapa); e construção de refeitório para terceirizados.

158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e adequação às normas de acessibilidade.

15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

Descrição

Modernização as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico, Reforma posto policial, depósito judicial e celas, adequação das instalações de dados e voz, adequação às normas técnicas de acessibilidade e instalação de ofendículos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Descrição

Reforma, modernização e manutenção corretiva e padronização das instalações da 7ª e 13ª Vara Federal, dos Revestimentos das fachadas, das instalações elétricas, CFTV, som, cabeamento estruturado, controle de acesso, dos banheiros públicos, Salão Nobre, Espaço Arte e Cultura, da recepção e estacionamento. Implantação de modernização do sistema de combate a incêndio, modernização do paisagismo e revestimento de uma área de 6.400,00 m² da fachada da Seção Judiciária de João Pessoa - PB.

15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Descrição

Para a continuidade dos serviços para a reforma da subseção serão necessárias:
a) Substituição das luminárias;
b) Urbanização;
c) Sistema de prevenção e combate a incêndio;
d) Acessibilidade (continuação);
e) Comunicação visual.
e) Comunicação visual.

15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Descrição

A reforma compreende: Contratação de projetos de arquitetura, de engenharia e planilhas de custos da obra para reforma da infraestrutura existente (forro, divisórias, pintura, etc) das áreas compreendidas entre o 2º e 5º Pavimentos, bem como:
• Melhorias nos sistemas das instalações elétricas, no sistema de rede estruturada, no sistema de combate a incêndio, no sistema hidrossanitário;
• Instalação de sistema de central de alarme;
• Substituição da rede de distribuição de ar-condicionado, envolvendo dutos, grelhas de insuflamento e de retorno, etc;
Implantação de acessibilidade nas áreas internas da edificação

15GE Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Descrição

Complementação da obra de reforma e adequação parcial do Edf. Sede, envolvendo serviços civis, de instalações elétricas, de rede estruturada, de sistema de combate a incêndio e pânico, as de acessibilidade, de sonorização, modernização do sistema de condicionamento ambiental, modernização de elevadores, envolvendo as áreas das as Varas Federais Cíveis e dois Núcleos (8º ao 14º pav.).

15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Descrição

Reforma e reestruturação dos datacenters, com elaboração de projetos específicos para 54 (quarenta e oito) Centros de Processamento de Dados já existentes na Primeira Região.

15NX Reforma do Fórum Federal de Santos - SP

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico, acessibilidade e modernização de elevadores.

15PG Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Descrição

A reforma visa dotar o prédio de equipamentos mais modernos, eficientes e econômicos. Descrição: O atual sistema de ar condicionado central que atende o Edifício Sede I da SSJ de Uberlândia conta com aproximadamente 23 anos de uso - próximo ao esgotamento de sua vida útil - e, por conta disso, além de ser obsoleto, também já não climatiza de forma adequada, gerando constantes reclamações por parte dos usuários. Some-se a isso a dificuldade de encontrar peças de reposição no mercado, fazendo com que as operações de manutenção corretiva levem bastante tempo para ficar prontas. Ademais, o sistema, por ser antigo, consome muita energia elétrica.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15PH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Teresina-PI. Trata-se de um prédio de 7 andares, com 14.862m². Refere-se à reforma das fachadas, com a remodelação e a imediata substituição/remoção dos revestimentos cerâmicos que se encontram se desprendendo em todos os lados e de suas partes mais altas, com iminente risco de queda, o que pode causar sérios danos a integridade física e patrimonial. Conforme Relatório Técnico de 25/11/2016, elaborado pela Seção Técnica do 2º Batalhão de Engenharia Civil de Construção em Teresina/PI – BEC (PA eletrônico 0001614-39.2016.4.01.8011), a principal patologia e que vem ocasionando o colapso do revestimento das fachadas do edifício é o destacamento em função da diminuição da aderência na interface placa cerâmica-argamassa colante e argamassa colante-emboco.

15QA Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP

Descrição

A apresentação deste programa de trabalho é justificada pela necessidade de reformar e adequar o imóvel adquirido em 2017 para abrigar a Seção Judiciária de Barueri.
As adequações propostas consistem tanto em reforma civil (construção de sanitários, vagas de garagem, impermeabilizações) quanto na adequação de sistemas às normas técnicas de segurança e acessibilidade (reforma elétrica, combate a incêndio e adequação às normas de acessibilidade), reforma do sistema de climatização e substituição do sistema de iluminação do galpão.

15QB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS ETAPA II

Descrição

REALIZAÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO ARTIFICIAL DO PRÉDIO -SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL EM PORTO ALEGRE.

15R8 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Descrição

A reforma se refere à modernização dos Edifícios-Sedes Antônio Fernando Pinheiro (Sede I), Euclydes Reis Aguiar (Sede II) e Oscar Dias Corrêa (Sede III), contam com idade entre 20 e 25 anos e sofrem os efeitos da passagem do tempo com necessidade de uma reforma ampla nos elevadores dos três Edifícios, reforma no sistema de climatização do Edifícios Euclydes Reais Aguiar(Sede II), reforma no Edifício-Sede IV – (Prédio CEJUC) - com adaptação de sanitários acessíveis a portadores de necessidades especiais, substituição de esquadrias danificadas, instalação de equipamentos de ar condicionado, reforma do passeio e execução de um sanitário para servidores, entre outros, contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos específicos.

15R9 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO

Descrição

A reforma geral do Edifício-Sede da Justiça Federal com agrupamento das seguintes demandas: Conclusão da obra remanescente da subestação elevada, reforma da caixa d'àgua em concreto armado, reforma do sistema de detecção e combate a incêndios, conforme laudo de exigência do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, contratação de consultoria para elaboração de termo de referência para contratação da solução do sistema de refrigeração, reformas prediais gerais, reforma no sistema de refrigeração, entre outros.

15S7 Reforma do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de São João Del Rei - MG

Descrição

Elaboração de projetos e execução de obras de reforma e adaptação no imóvel do edifício-sede da subseção de São João Del Rei – MG, com área de 2.855 m2.
O imóvel está localizado na Avenida Oito de Dezembro n. 293, São João Del Rei, compreendendo dois lotes e um prédio de três pavimentos existentes, situado em um desses lotes. A área total edificada é de 2.600,97 m² (1.617,97 m² de galpão/oficina no primeiro pavimento; 673,29 m² de loja no segundo pavimento; e 310,00 m² de apartamento no terceiro pavimento) em terreno de área total de 3.178,00 m² (2.855 m² no lote onde está a edificação; e 730,00 m² em lote ao lado, contíguo).
O edifício, adquirido em 2018, após a execução das reformas necessárias apresentará adequadas condições de trabalho e de acessibilidade.

15S8 Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

Descrição

Implantação de Usinas Fotovoltáicas de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15SZ Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC - Etapa II

Descrição

REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS E MATERIAIS QUE INTEGRAM A FACHADA DO PRÉDIO – SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS DE REPAROS DO IMÓVEL.

15T9 Reforma do Fórum Marilena Franco no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Substituição do sistema existente de ar condicionado por VRF, substituição do piso existente por piso vinílico e reforma parcial de componentes dos elevadores. O sistema de refrigeração, bem como os elevadores, estão obsoletos, com risco de paralização e alto custo energético. O piso vinílico deverá substituir pisos em carpetes antigos e deteriorados.

15TA Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede da Justiça Federal em Propriá - SE

Descrição

Aquisição de imóvel para instalação da Sede da Subseção Judiciária em Propriá-SE para concentrar os serviços judiciários e administrativos daquela Subseção.

15TK Reforma do Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Manaus - AM

Descrição

Constam serviços de reparação de fissuras na fachada e infiltrações no Ed. Rio Negro, bem como de implantação de recepção única para os edifícios Rio Negro e Waldemar Pedrosa.

15TO Reforma do Anexo Administrativo Presidente Wilson de São Paulo - SP

Descrição

O Galpão, que foi construído na década de 1970, é utilizado pela Justiça Federal há mais de 20 anos, mas neste período foram realizadas poucas intervenções relevantes. Com o passar do tempo o imóvel dá sinais de excessivo desgaste, sendo imprescindível o investimento em modernização do edifício, bem como no reparo das patologias existentes.
As ações propostas são provenientes das solicitações encaminhadas pelo CONGIP (Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora), de vistorias realizadas pelo Núcleo de Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo e pelos técnicos da DAEG - Divisão de Arquitetura e Engenharia do TRF3 -, que constatou a necessidade de intervenção em diversos sistemas do edifício.
O galpão possui 43.269,00 m² e é utilizado para guarda de materiais, equipamentos, veículos, móveis, processos, etc.
O Programa de Trabalho visa à contratação de melhorias nas condições de habitabilidade e segurança, bem como a adequações às

1A66 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Sinop com 2.050 m² para prover a Subseção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas, com a finalidade de proporcionar estrutura física adequada aos servidores e a população permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

7V68 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Natal - RN

Descrição

A reforma do edifício-sede compreenderá:
- Modernização nos sistemas de Instalações Elétricas e Cabeamento Estruturado do 1º pavimento do edifício Sede que atendem hoje, em sua maioria, a área Administrativa;
- Modernização do Sistema de Ar Condicionado, com substituição de algumas máquinas já com vida útil comprometida;
- Modernização de 6 (seis) elevadores que atendem aos edifícios Sede e Anexo; e
- Adequação de layout do 1º pavimento do edifício Anexo com instalação de divisórias em vidro temperado e estrutura metálica, bem como a adaptação do sistema elétrico a esse novo layout.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício com 165.124 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Descrição

As ações de recuperação parcial dos andares restantes do conjunto predial terão por escopo a troca de revestimentos, a recuperação de danos pontuais na estrutura do conjunto predial, na rede elétrica, de dados e de telefonia, a conclusão das ações de impermeabilização da cobertura do prédio, reparos de trechos da rede de esgoto e as substituições de alguns fan coil do sistema central de refrigeração.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15NZ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - 2ª Etapa

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 45.870 m², composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público.

15TN Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "J"

Descrição

Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região, totalizando 4 (quatro) conjuntos comerciais e respectivas garagens, sendo cada um com aproximadamente 266,85 m². A solicitação em questão destina-se a ampliação física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar aos magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Reforma no Edifício Sede:
- Modernização da Subestação;
- Modernização dos Fancoils existentes (complementação);
- Modernização da Central Telefônica, com aquisição dos aparelhos telefônicos;
- Execução do Projeto de Cabeamento Estruturado;
- Instalação de local para abrigar contêineres de lixo e requalificação de estacionamento com ampliação de vagas;
- Requalificação do asfalto das vias de tráfego interno do Estacionamento;
- Construção do prédio de apoio aos terceirizados – vestiário e depósito no estacionamento do Edifício Sede do TRF5;
- Climatização – sistema VRF;
- Reforma nos pavimentos 3º ao 9º;

Reforma no Prédio da Ampliação:
- Reforma geral nos pavimentos 1ª ao 3º;
- Modernização da Subestação.

Reforma no Prédio Anexo II do TRF5:
- Requalificação do Prédio.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15U9 Implantação de Usina Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Projeto e Instalação de Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União

Descrição

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais,e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.
Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Descrição

Construção de edifício-sede do Superior Tribunal Militar, com aproximadamente 62.766,45 m2, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

14000 Justiça Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4269 Pleitos Eleitorais

Descrição

Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Descrição

Construção do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

149F Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM

Descrição

CONSTRUIR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

149G Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM

Descrição

CONSTRUIR CARTÓRIO ELEITORAL COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Descrição

Reforma do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Descrição

Construção do Edifício-Sede com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Descrição

Reforma do Cartório Eleitoral com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional a ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15S9 Reforma da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS

Descrição

REFORMAR EDIFÍCIO-SEDE COM O OBJETIVO DE ATENDER O PÚBLICO-ALVO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM INSTALAÇÕES ADEQUADAS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E AO ATENDIMENTO AO ELEITOR.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Descrição

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.
Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

15000 Justiça do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, qualificação de instrutores, acompanhamento de cursos oficiais credenciados, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas e realização de intercâmbio e estudos para subsidiar as diretrizes básicas para a formação e aperfeiçoamento de juízes, com vistas a proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento, implantação, sustentação e evolução de todos os sistemas nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas indispensáveis à gestão e manutenção de tais sistemas, assegurando assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infraestrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas com melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Alegrete - RS. A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Descrição

Construção de 4 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e para guarda de objetos de crime.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

7V65 Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias

Descrição

A ação destina-se a fornecer todo o suporte necessário ao funcionamento da atividade de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e da gestão de Políticas Judiciárias, desempenhado pelas unidades integrantes da estrutura orgânica do CNJ, tais como Plenário, Presidência, Corregedoria, Secretaria-Geral, Departamentos e Diretoria-Geral.
Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo, prestação de serviços técnicos administrativos, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.
Manutenção e aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico -PJe, bem como das soluções de interoperabilidade voltadas para estimular a colaboração e a produção de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.
Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados, realização de eventos e disseminação de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, promoção de concursos visando à produção científica, parcerias com organismos e instituições internacionais, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.
Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas judiciárias propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições, e demais atividades afins.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Realizar o aporte à acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE para viabilizar o custeio de diárias e passagens para a equipe da OCDE, a realização de missões técnicas da OCDE ao Brasil (Comitês Técnicos), a emissão de documentação e tradução, a realização de ações de comunicação e estudos técnicos e demais despesas relativas ao ingresso do País na OCDE.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2017 Comunicação Institucional

Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades; divulgação de políticas públicas; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo.

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Descrição

Planejamento, coordenação, monitoramento, avaliação, supervisão e apoio às ações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) colaborando para o aperfeiçoamento técnico das ações implementadas e para sua efetividade. Assessorar na formalização e execução da política de comunicação do PPI. Promover, acompanhar e divulgar os projetos qualificados pelo PPI. Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de propostas que se relacionem com temas de interesse da Secretaria Especial e do Conselho do PPI, conforme competências definidas em Lei.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Descrição

Apoio à Presidência da República no planejamento de formulação de políticas e estratégias de longo prazo; subsidiar a discussão das opções estratégicas do País; formular marcos referenciais de cunho estratégico; articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos do governo, os poderes públicos e as instituições da sociedade civil; cooperar na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de ações governamentais; promover a governança estratégica entre os órgãos de governo; propor mecanismos estratégicos de concertação técnica e política com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; coordenar, supervisionar e fomentar projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de governo; participar de órgãos colegiados, conselhos deliberativos, consultivos ou opinativos, câmaras e grupos de trabalho que tratem de políticas e estratégias nacionais de longo prazo; pronunciar-se sobre questões estratégicas encaminhadas pelo Presidente da República ou pelo Secretário-Geral da Presidência da República.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios

Descrição

Participação da União, mediante integralização de cotas, em fundo que tenha por finalidade exclusiva financiar serviços técnicos profissionais especializados, com vistas a apoiar a estruturação e o desenvolvimento de concessão e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2201 Brasil Moderniza

21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Descrição

Apoio à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.

2206 Política Nuclear

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Descrição

Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON. Além da articulação, da coordenação, do acompanhamento e, das diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Segurança Institucional

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Descrição

Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com hardware, software, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsitemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto. Este sistema visa propiciar um maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Descrição

Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios; execução de instruções, treinamentos e exercícios, propiciados pelas instituições participantes do PPIF; cooperação logística mútua entres os participantes do PPIF.

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Descrição

Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, inclusive no que se refere ao Conselho de Defesa Nacional (CDN), à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) e ao Gabinete de Crises, quando constituído, por meio das ações de segurança pessoal e de instalações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais e realização do apoio aos Escritórios de Representação da Segurança Presidencial.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

4002 Segurança Institucional

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2684 Ações de Inteligência

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2201 Brasil Moderniza

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2804 Publicações Oficiais

Descrição

Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado. Disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias em tempo hábil, em qualquer região do pais, inclusive aos bancos de dados e informações oficiais históricas. Ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações.
Desenvolvimento de novas funcionalidades de acesso ao conteúdo digital do Diário Oficial da União.
Editoração eletrônica e prestação de serviços gráficos para atendimento da administração pública. Manutenção e modernização do parque gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, logística, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividades finalísticas da Imprensa Nacional.
Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.
Treinamento de servidores e aplicação do Plano Anual de Capacitação.
Despesas de apoio, segurança e conservação de instalações e equipamentos. Apoio administrativo, diárias e passagens.

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1031 Agropecuária Sustentável

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL AOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARMADORES, COOPERATIVAS DE PESCA E INDÚSTRIAS PESQUEIRAS, OBJETIVANDO EQUIPARAR O PREÇO DO ÓLEO DIESEL DOMÉSTICO AO PRATICADO EM NÍVEL INTERNACIONAL, A FIM DE AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DA ATIVIDADE PESQUEIRA NACIONAL.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente a uma parcela do prêmio do seguro rural, com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor rural.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima.

20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

Descrição

Promoção, apoio técnico administrativo, gerencial e operativo, com vistas a dar suporte a expansão das áreas irrigadas do país, tendo em vista a busca de maiores níveis de produção e produtividade por unidade de área, exigidos pela agropecuária moderna e os avanços tecnológicos que a mesma não pode prescindir. Tal situação requer, dentre outros o aperfeiçoamento e fortalecimento de fatores tais como o crédito rural, a pesquisa tecnológica aplicada, assistência técnica especializada, aliados à programas de treinamentos e capacitações, para formação de uma massa crítica de conhecimento para dar suporte ao setor.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

FOMENTO À PRODUÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AQUÍCOLAS E UNIDADES DEMONSTRATIVAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS INCLUINDO A MELHORIA E O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO, RENOVAÇÃO DA FROTA ARTESANAL, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS AQUÍCOLAS E PESQUEIROS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS E DEMAIS FORMAS ASSOCIATIVAS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, INCENTIVO A FORMAS ALTERNATIVAS DE RENDA E AGREGAÇÃO DE VALOR AO PESCADO, APOIO A TRABALHOS VOLTADOS À AUTOGESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, E FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS.

20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Descrição

Implantação, reforma e adequação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais. Implantação das mesmas quando o arranjo produtivo local demandar tais estruturas.

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Descrição

FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUÍCOLAS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS.E ainda, fiscalização e monitoramento ambiental da aquicultura em Águas da União.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética e cooperação internacional para a difusão da agroenergia.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, com a análise e estratificação dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de políticas públicas, bem como, à fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA NACIONAL PELA DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS, ESTUDOS E PESQUISAS AFINS EM AGRICULTURA IRRIGADA, ESTUDOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO - INFRALOG, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS, APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PECUÁRIAS, FOMENTO À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - IG, FOMENTO À INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO, FOMENTO À CONSERVAÇÃO E AO USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS GENÉTICOS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURAL E DO COOPERATIVISMO, BEM COMO INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DE OUTRAS INICIATIVAS COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais, integrando as iniciativas de difusão e transferência de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação e parceria com as entidades afins regionais, visando gerar as condições necessárias de apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade, da produção, da renda e da qualidade de vida dos agricultores.

210Q Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária

Descrição

Promoção do reordenamento e da governança da estrutura fundiária nacional por intermédio de instrumentos como o Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária que visa democratizar o acesso à terra, e assegurar o desenvolvimento produtivo e social dos imóveis rurais, bem como contribuir para a governança da malha fundiária nacional, a regularização fundiária e a qualificação da gestão e do uso da terra e dos seus recursos naturais.

210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

Descrição

Promover, apoiar e fomentar as ações de estruturação dos Sistemas Produtivos dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos visando o fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos, com vistas a melhoraria a capacidade produtiva. Promoção de sistemas de produção sustentáveis. Promoção e fomento à certificação diferenciada de produtos. Apoio à inclusão nos processos de agroindustrialização. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para estruturação produtiva. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços de estruturação de produtiva. Monitoramento e fiscalização de contratos de gestão, repasses, convênios e outros instrumentos congêneres. Apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido brasileiro. Implantação e gestão de sistemas de cadastro e gerenciamento de informações dos agricultores, suas atividades e organizações produtivas. Promoção da inclusão produtiva sustentável.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO OPERACIONAL DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS (TPP) DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DE PESCADOS E DE MERCADORIAS CORRELATAS, DE MODO A PROPICIAR O AUMENTO DA QUALIDADE DO PESCADO DESEMBARCADO E O CONTROLE GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, FACILITANDO O TRANSBORDO, O ESCOAMENTO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, PARA PROMOÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E AQUICULTURA NACIONAIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA OFERTA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS DO PESCADO ÀS POPULAÇÕES NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS TERMINAIS.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, por meio da implementação de programas e projetos como o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias, a conservação, o melhoramento e o uso sustentável de recursos genéticos para a alimentação e agricultura, Programa Bioinsumos, projetos de fomento à geração de novas tecnologias, produtos e processos, de forma a garantir a competitividade e a sustentabilidade da agropecuária brasileira.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Descrição

Fomento ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, por meio da implementação de programas e projetos de forma a garantir a produtividade, qualidade, diferenciação, rastreabilidade e segurança dos produtos agropecuários brasileiros como Programa Mais Leite Saudável, Selo Arte, Produção Integrada Agropecuária, Boas Práticas Agropecuárias, Bem-Estar Animal; Programa Pecuária Sustentável; Projetos de estruturação de cadeias para o uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva; Projetos de Fomento à Agroindustrialização; de Valorização de Produtos Típicos, Tradicionais e da Sociobiodiversidade; Projetos de Equideocultura e Programas de Desenvolvimento Regional. Fiscalização e auditoria dos programas e projetos apoiados.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

21AJ Agropecuária Conservacionista

Descrição

A ação propõe a utilização de uma estratégia técnica integrada, direcionada à contenção do processo erosivo em todas as suas fases e ao controle da poluição da água e do solo agrícola, buscando a recuperação e sustentabilidade da capacidade produtiva dos agroecossistemas, tendo a microbacia hidrográfica como unidade referencial de planejamento.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição

Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, educação formal e não formal no campo e capacitação, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados. Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais. Apoio à formação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio a estruturação dos órgãos e entidades públicos de assistência técnica e extensão rural e a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER e sua viabilização junto aos Estados, Municípios e seus consórcios. Apoio a organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Apoio ao desenvolvimento agrário e comunitário.

21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

Descrição

Promover o acesso à terra a jovens, trabalhadores rurais e agricultores, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e fomento a infraestrutura produtiva, social e comunitária. Apoio à formação e capacitação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio à organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Viabilização de crédito instalação aos beneficiários para o estabelecimento da propriedade e às primeiras iniciativas de desenvolvimento e estruturação da atividade produtiva. Gestão, operacionalização e monitoramento do programa de forma direta ou por meio de parcerias públicas ou privadas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Descrição

Ampliar o acesso e a participação dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos nos arranjos e cadeias produtivas no âmbito da Bioeconomia, compreendendo extrativismo, agroextrativismo, sociobiodiversidade, bioinsumos, sistemas agrícolas tradicionais, energias renováveis, plantas medicinais e fitoterápicos, chás e azeites especiais, especiarias, condimentos e aromáticos Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a estruturação de cadeias e arranjos produtivos no âmbito da Bioeconomia. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a valorização de comunidades rurais, seus produtos, serviços e processos relacionados à Bioeconomia. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a inserção nas cadeias produtivas do biodiesel e demais energias renováveis. Promoção dos produtos, serviços e processos relacionados à Bioeconomia junto aos setores econômicos, visando novas oportunidades de negócios e renda. Capacitação dos agentes públicos, técnicos e beneficiários envolvidos nas cadeias e arranjos de estruturação produtiva, valorização de comunidades rurais produtos, serviços e processos e geração e utilização de energias renováveis no âmbito da Bioeconomia. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para Bioeconomia. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços para a Bioeconomia

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Descrição

Estruturar, apoiar e fomentar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos. Inserção dos beneficiários e suas organizações econômicas no mercado, por meio da articulação, compartilhamento e consolidação de informações de dados de mercado e cadeias produtivas entre instituições públicas e privadas. Promoção de produtos no mercado interno e externo. Promoção, fomento e execução de projetos de inserção de produtos nos mercados institucionais. Promoção da organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo com foco na inserção de seus produtos em mercados institucionais e mercados privados. Apoio aos agricultores familiares e suas organizações para o escoamento da produção. Estruturação de espaços de comercialização da produção. Promoção da agricultura familiar junto a outros setores econômicos, visando novas oportunidades de negócios e renda, em atividades agrícolas e não agrícolas, assim como promover e dar visibilidade aos produtos, como estratégia para sua valorização. Realização de intercâmbio nacional, internacional e integração regional para o desenvolvimento de temas e políticas públicas para o setor agropecuário, com a participação em eventos e feiras de promoções comerciais, negociações internacionais, bilaterais ou multilaterais. Aquisição de alimentos da agricultura familiar, visando a comercialização e formação de estoques. Apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados. Apoio a iniciativas para o acesso a mercados, como Câmaras de Comercialização, rodadas de negócios.

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma inovadora, competitiva e sustentável, observando a bacia hidrográfica e a paisagem rural, mediante o estímulo à difusão e à adoção de sistemas e práticas integradas, sustentáveis e conservacionistas dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, medeira, matérias-primas, óleos e agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a consequente melhoria da produtividade, da renda e da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC e no Plano de Florestas Plantadas, bem como de atividades de heveicultura, dendê, oliveira, entre outras, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor, considerando seus benefícios sociais, econômicos e ambientais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

Descrição

Fortalecer o cooperativismo e o associativismo visando o desenvolvimento agropecuário, com a melhoria da organização e sustentabilidade dos arranjos e cadeias produtivas, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais. Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo – contemplando mulheres e jovens - para orientar na melhoria da eficiência econômica, e na qualidade de vida dos produtores rurais e na igualdade de oportunidades. Apoio e fomento de políticas públicas que consolidam a atuação do cooperativismo e do associativismo para o setor agropecuário, elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas e a inclusão produtiva. Apoio à geração de renda e de oportunidades de trabalho, mediante a profissionalização da gestão das cooperativas e associações. Apoio na estruturação e otimização do processo produtivo, da organização da infraestrutura e da base produtiva, agregação de valor da produção com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento, por meio da capacitação contínua, gerencial e tecnológica do quadro social e funcional das cooperativas e associações e suas entidades representativas. Apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados. Formação e capacitação de gestores e associados. Promoção do cooperativismo e associativismo por meio da disponibilização de informações institucionais, institucionais, técnicas e didáticas ao público em geral, mediante publicações, participação em eventos. Apoio a capacitação e formação de técnicos e agentes de desenvolvimento ao cooperativismo e associativismo.

1040 Governança Fundiária

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Viabilização, ampliação, qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural através da Formação e capacitação agentes de ATER e agricultores, e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à agropecuária bem como a formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização, com oferta de cursos de nível médio, superior, pós-graduação e treinamento de qualificação técnica, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, inclusive nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para apoio à melhoria de infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento rural e sustentável dos assentamentos, bem como promover a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da Reforma Agrária e seus empreendimentos.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei nº 11.952, de 2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável; serviços administrativos ou de apoio; manutenção de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; construção de sede própria nos escritórios regionais; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio"; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Apoio à regularização fundiária indireta, realizada pelos Estados para viabilizar a regularização das ocupações rurais em terras públicas estaduais. Promoção da discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas, para fins de regularização fundiária e reforma agrária. Transferências de áreas federais para estados, municípios e demais entes e órgãos da administração pública. Promover os meios necessários à regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos, no tocante às ocupações em áreas particulares de interesse público. Custeio, manutenção e desenvolvimento de sistemas eletronicos digitais de uso nacional. Georreferenciamento e Certificação de imóveis rurais. Auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas. Auditoria e gestão das ações de certificação de imóveis rurais.

2202 Defesa Agropecuária

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Descrição

A Ação visa a promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Além disso, objetiva-se a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados; padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal; prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais aquáticos; realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos; e a modernização do gerenciamento da Rede Nacional de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização e controle do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, de produtos de interesse agropecuário, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional e às garantias e padrões estabelecidos, atender exigências estabelecidas em acordos internacionais para exportações de produtos de interesse agropecuário, bem como garantir a sanidade, qualidade e inocuidade dos produtos e insumos agropecuários importados e exportados; Modernização e fortalecimento da Vigilância Agropecuária Internacional.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição

Implementação de um conjunto de medidas que contribuirão para o fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a ampliação da capacidade técnica e operacional da Instância Central e Superior do SUASA, bem como dos Órgãos Estaduais de Defesa Agropecuária, contemplando a disponibilização de recursos para apoiar a estruturação de seus escritórios centrais, regionais e locais nas 27 Unidades da Federação; a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA, com informações de interesse para defesa agropecuária; a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, usando ferramentas tecnológicas, de inteligência e análises de risco; o estímulo e apoio às adesões aos Sistemas Brasileiro de Inspeção de produtos e insumos agropecuários, contribuindo para maior integração de seus partícipes, modernização da gestão e melhoria da eficácia dos serviços prestados; a melhoria da capacidade técnica e analítica de todas as instâncias e sistemas do SUASA, com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo, bem como dos partícipes da iniciativa privada; a melhoria da gestão do estoque regulatório e dos processos de produção normativa da defesa agropecuária no âmbito federal; a implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países; a implementação e operacionalização de rede nacional de colaboradores técnico-científica em defesa agropecuária, visando fortalecer o suporte às ações de defesa agropecuária; desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco, em conjunto com instituições com expertise no assunto, e realizados com base em metodologias reconhecidas internacionalmente; o desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária na área do Lanagro-MG, institucionalizando e operacionalizando um modelo de colaboração e integração de entidades interessadas em Rede Nacional de Entidades Colaboradoras. Melhoria da eficiência dos serviços e da gestão da Defesa Agropecuária.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e de base agroecológica, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AK Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária

Descrição

I - estabelecer o Foro de Inovação Agropecuária - FIA, promovendo a articulação com a Embrapa, CONSEPA, universidades, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, agências de fomento, fundações, setor privado e terceiro setor;
II - propor e implementar planos, programas, projetos, ações e atividades destinados a:
a) cooperação nacional incentivadora da inovação;
b) cooperação internacional incentivadora da inovação, em articulação com a Secretaria de Comércio e Relações Internacionais;
c) fomentar a criação de polos tecnológicos e de startups em inovação agrícola;
d) apoiar o desenvolvimento e adoção de tecnologias de ponta em especial em automação, genômica, bioinformática, biologia sintética, agricultura de precisão, tecnologias de informação e comunicação e novos insumos;
e) promover o desenvolvimento de inovações agregadoras de valor;
f) estudos estratégicos;
g) monitorar as mudanças de percepção pública da agricultura e de suas tecnologias modernas; e
h) estabelecer modelo de governança e gestão dos bancos de germoplasma do ministério e de suas entidades vinculadas;
III - formular propostas e participar de negociações de acordos, tratados, convênios e outros instrumentos congêneres concernentes ao desenvolvimento de inovação para a agricultura, a pecuária, a aquicultura e a pesca, em articulação com as demais unidades pertinentes do ministério; e
IV - propor e implementar políticas públicas para o desenvolvimento de inovação para a agricultura, a pecuária, a aquicultura e a pesca, em articulação com as demais unidades pertinentes do ministério;
V - avaliar, proceder, promover, acompanhar à fiscalização e à auditoria operacional da execução de convênios, ajustes, parcerias, acordos e termos de execução descentralizada das atividades relacionadas às competências do Departamento.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Descrição

Conservação de ativos ambientais e apoia à reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, promoção e difusão dos sistemas produtivos agropecuário-sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos, campanhas e ferramentas de planejamento, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais na atividade agropecuária com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, e que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. A produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, onde a ocupação desordenada dos territórios e a adoção de práticas agropecuárias não adequadas às especificidades, e muitas vezes em desacordo com os normativos ambientais, levam à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa produtividade dos empreendimentos.
Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo intergovernamental com governos e sociedade civil e por meio de mecanismos de cooperação federativa.

22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Descrição

Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país. Desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1031 Agropecuária Sustentável

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição

Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, educação formal e não formal no campo e capacitação, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados. Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais. Apoio à formação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio a estruturação dos órgãos e entidades públicos de assistência técnica e extensão rural e a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER e sua viabilização junto aos Estados, Municípios e seus consórcios. Apoio a organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Apoio ao desenvolvimento agrário e comunitário.

1040 Governança Fundiária

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção de atividades de monitoramento e mediação de conflitos agrários, prevenção de tensões mediante a percepção das demandas sociais por terra, articulação com diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de ouvidores agrários, contribuindo para a redução da violência no campo.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Viabilização, ampliação, qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural através da Formação e capacitação agentes de ATER e agricultores, e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à agropecuária bem como a formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização, com oferta de cursos de nível médio, superior, pós-graduação e treinamento de qualificação técnica, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, inclusive nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para apoio à melhoria de infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento rural e sustentável dos assentamentos, bem como promover a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da Reforma Agrária e seus empreendimentos.

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Descrição

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de Interesse Social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desintrusão dos ocupantes não-quilombolas (com reassentamento desses quando forem público da reforma agrária) e Titulação

211A Consolidação de Assentamentos Rurais

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento e territórios quilombolas a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas e quilombolas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o seu desenvolvimento sustentável.

211B Aquisição de Terras

Descrição

Pagamento de valores referentes à aquisição obtenção de imóveis rurais, decorrentes de desapropriação, de adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta, vistoria de imóveis rurais, identificação, cadastramento, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei nº 11.952, de 2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável; serviços administrativos ou de apoio; manutenção de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; construção de sede própria nos escritórios regionais; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio"; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Apoio à regularização fundiária indireta, realizada pelos Estados para viabilizar a regularização das ocupações rurais em terras públicas estaduais. Promoção da discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas, para fins de regularização fundiária e reforma agrária. Transferências de áreas federais para estados, municípios e demais entes e órgãos da administração pública. Promover os meios necessários à regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos, no tocante às ocupações em áreas particulares de interesse público. Custeio, manutenção e desenvolvimento de sistemas eletronicos digitais de uso nacional. Georreferenciamento e Certificação de imóveis rurais. Auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas. Auditoria e gestão das ações de certificação de imóveis rurais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural

Descrição

Captação, análise e crítica dos dados dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate ao trabalho análogo ao de escravo e à grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a atualização cadastral de imóveis rurais; a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o Incra e os Serviços Registrais; fiscalização da aquisição de imóveis rurais por pessoa estrangeira, física ou jurídica , visando o controle em âmbito nacional, em conformidade com os limites e percentuais estabelecidos na legislação vigente; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão, Manutenção de sistemas eletrônicos e Gestão compartilhada entre INCRA e Receita Federal do Brasil – RFB do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Descrição

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a Empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Descrição

Articulação, negociação e transferência de soluções tecnológicas para o setor agropecuário por meio da gestão de ativos, estruturação de parcerias, planejamento e posicionamento de mercado para a inserção dos ativos nas cadeias produtivas e fortalecimentos das ações de relacionamento com o público de interesse e a sociedade.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1031 Agropecuária Sustentável

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Descrição

Captação de informações de safra, preços agropecuários e custo de produção; realização de melhorias e modernização em Unidades Armazenadoras da CONAB; levantamento de dados para atender ao Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras; estudos das perdas na pós-colheita, no armazenamento e no transporte de grãos; e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Descrição

Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1031 Agropecuária Sustentável

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, capacitação e treinamento dos agentes do agronegócio café, ações promocionais dos Cafés do Brasil no país e no exterior, bem como adequada guarda e manutenção de estoques desse produto, entre outras despesas amparadas pela legislação do Funcafé.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança; aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços. Nas Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC

Descrição

Provisão de condições de funcionamento dos órgãos colegiados vinculados ao MCTIC com ênfase nas áreas de biossegurança e experimentação animal.

4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de ações para a formulação de políticas, planos, estudos, estratégias, supervisão, monitoramento, avaliação, capacitação de atores externos e parceiros, levantamentos e análise de indicadores, integrando sistemas municipais, estaduais e federais voltados à ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Descrição

Quitação de débitos decorrentes do processo de extinção e inventariança, que envolvem o pagamento das obrigações trabalhistas, dívidas fiscais, credores, sentenças judiciais e outros débitos, em função da extinção de entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações à condição de Membro Institucional da Academia.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Descrição

Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1058 Mudança do Clima

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.
Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estágios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologia para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica e Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do País em acordos multilaterais.
Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Descrição

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento a pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Descrição

Apoio as atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de meteorologia, oceanografia, estudos climáticos e do sistema terrestre; manutenção, aprimoramento e modernização da infraestrutura de supercomputação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC garantindo a operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões numéricas de tempo e clima sazonal operacionais e intempestivas.

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Construção da nova Fonte de Luz Síncrotron - SIRIUS, projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. O Sincrotron brasileiro inaugura, juntamente com o sueco, MAX-IV, a chamada 4a geração de fontes de luz síncrotron. Sirius será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz. Sirius viabilizará a realização de experimentos na fronteira da ciência, hoje impossíveis de serem realizados no País. Esse grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos, é utilizado em pesquisas de todos os tipos de materiais: de metais a semicondutores, de proteínas ao petróleo, de gases a sólidos e líquidos. Trata-se da ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Descrição

Construção das instalações físicas da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, no Campus de sua Sede, em terreno próprio com 100 hectares e no Campus da Estação Experimental, em terreno próprio com 642,05 hectares, adequando-as para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, atendendo a todo o Semiárido Brasileiro.

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Descrição

Construção e ampliação dos prédios relacionados à pesquisa e outras unidades, da rede de informática, da rede elétrica e aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistemas de gases.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. Colabora, por meio do fomento, para o fortalecimento, a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados. Portanto a ação de apoio a projetos de P&D em todas as áreas do conhecimento, regiões do País, estimula trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisa cooperados, além de intercâmbios científicos.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Descrição

Apoio à expansão e fortalecimento da capacidade de desenvolvimento da pesquisa científica, modernização da infraestrutura física e laboratorial, da capacitação de recursos humanos em ciência e da popularização das ciências pelas Unidades de Pesquisa do MCTIC. Apoio à prospecção e ao desenvolvimento de novas linhas de pesquisa, a programas, projetos e ações integradas de caráter científico; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações e apoio a eventos de científicos e de divulgação de conhecimentos, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade. Apoio à difusão e à gestão integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica, reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos e livros presentes nas bibliotecas das unidades vinculadas, disponibilização do acesso aos acervos técnico-científico contínuo e universal. Atendimento às necessidades específicas de cada UP, bem como o aperfeiçoamento de sistemas de métricas e captura de informações para geração de relatórios gerenciais referentes aos indicadores do TCG – Termo de Compromisso de Gestão.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Descrição

Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas, visando à articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas de pesquisa e desenvolvimento científico no País, de atração de novos talentos e de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição

Fomento a projetos e iniciativas de eventos que se destinem a promoção da educação, divulgação, popularização e difusão da ciência e do conhecimento: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte; produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio a participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade.

2205 Conecta Brasil

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

Descrição

Execução de projetos de suporte à implantação de Cidades Digitais e Inteligentes, alinhado à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem as diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através de ações como: disponibilização de acesso à Internet em alta capacidade, para uso livre e gratuito da população; conexão entre órgãos públicos ao nível dos municípios, com alta capacidade de transmissão de dados; e disponibilização de sistemas e soluções para cidades inteligentes, visando uma gestão pública municipal mais eficiente, transparente e integrada, cujo acompanhamento possa ser feito em tempo real, com efetiva participação da sociedade civil.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

Descrição

Execução de projetos de suporte à implantação e expansão de infraestrutura de comunicações nas regiões Norte e Nordeste do país, alinhados à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem às diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Na região Norte, objetiva-se expandir a infraestrutura de comunicações existente, por meio da implantação de um backbone em fibra óptica de alta capacidade, de modo a ampliar o acesso à Internet da região, com possibilidade de integração aos países vizinhos que compõem a Pan Amazônia. Na região Nordeste, objetiva-se implantar equipamentos para permitir o tráfego de dados em alta capacidade em fibra óptica já existente, de modo a prover acesso à banda larga para instituições de ensino, unidades de saúde, hospitais, bibliotecas, instituições de segurança, tribunais, dentre outros.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas.
Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local.
Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência etc.);
Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico para garantir o acesso dos diversos órgãos e entes públicos e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento social, para a construção da cidadania, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

Descrição

Realização de estudos e outras iniciativas, com vistas à formulação de políticas públicas para o setor de radiodifusão, incluindo a digitalização do rádio e da TV e a revisão do marco legal, de forma a mitigar a defasagem tecnológica dos serviços de radiodifusão e a expandir o sinal desses serviços.

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

Descrição

Apoio a projetos, programas, atividades de extensão tecnológica e eventos que contribuam para a implementação do programa (PPA) "tecnologias aplicadas, inovação e desenvolvimento sustentável" de forma à disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida e o bem estar dos brasileiros, alinhados com as políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável, impulsionando as seguintes áreas estratégicas: energias renováveis e eficiência energética, smart cities, saneamento (tecnologias aplicadas à economia circular para resíduos sólidos urbanos e agropastoris, tratamento de esgoto, recuperação de metais nobres e terras raras de resíduos eletroeletrônicos), gestão dos recursos hídricos (tecnologias aplicadas para o reuso de águas pluviais e industrias, dessalinização, armazenamento e redução do desperdício da água nos sistemas urbanos de distribuição e de irrigação), tecnologia social (disseminação e reaplicação de tecnologias sociais que contribuam para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS – agenda 2030 , tecnologia assistiva (em atendimento à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e ao estatuto do idoso), tecnologias aplicadas à saúde (telemedicina, sistemas de gestão de espaços de saúde, equipamentos/produtos hospitalares), tecnologias aplicadas à educação (tecnologias de gestão, robótica, espaço maker, metodologias inovadoras de ensino/ tecnologias educacionais que promovam à acessibilidade em todas as modalidades)

20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais

Descrição

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação. Apoio à formulação e à implementação da Estratégia Digital Brasileira; mobilização e coordenação de atores dos setores públicos, privados e da sociedade civil relacionados à agenda digital; participação em fóruns e espaços de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT) e da tecnologia de comunicação avançada.

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Descrição

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops , exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

Descrição

Cooperação entre instituições de pesquisa e empresas no âmbito de instrumentos de fomento tais como: encomendas tecnológicas, desafios tecnológicos e outros mecanismos de promoção de adaptações de tecnologias inovadoras para uso produtivo por empresas brasileiras de base tecnológica. Os frutos de tais inovações serão ampliados, nos casos em que respondem a demandas governamentais. O aumento da produtividade, do dinamismo exportador em setores caracterizados por demanda elástica, os altos salários pagos, além da geração de economias de escopo para setores produtivos de ponta são alguns dos benefícios gerados pela ação.

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade da realização de pesquisas tecnológicas, aplicadas e de inovação nas unidades de pesquisa. A participação em ações integradas, colaborativas, em redes ou atendimento de demandas específicas em temas, setores, programas, cooperações e ações de caráter relacionados a processos de desenvolvimento tecnológicos, aplicados, de inovação e na transferência de tecnologia, no desenvolvimento de produtos e processos, de bens e de serviços e na difusão de conhecimentos tecnológicos. Apoio aos esforços relacionados à consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológicos (NITs).

2495 Controle de Bens Sensíveis

Descrição

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e missilística de que trata a Lei n° 9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, missilística e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, boias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do brasil.

216V Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados

Descrição

Manutenção e apoio à infraestrutura para a pesquisa científica marinha e campanhas oceanográficas, por meio dos Laboratórios Nacionais Embarcados, constituídos de navios de pesquisa, com destaque para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira e o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, dotando o Brasil com plataformas de coleta de dados oceanográficos que permita embarcar pesquisadores, professores e alunos de forma sistemática e contínua, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e formação de recursos humanos no ambiente marinho, além de implantar ações, programas e estudos com vistas ao desenvolvimento das Ciências do Mar.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Concessão de bolsas de pesquisa visando a qualificação de recursos humanos desde o início da cadeia de ensino - estimulando a iniciação científica - até a formação e consolidação de pesquisadores, com capacidade para promover o desenvolvimento científico nacional e o avanço da ciência. As bolsas são associadas a projetos de pesquisa que promovem o desenvolvimento científico, a inserção dos bolsistas em instituições de relevância nacional e internacional, bem como contribuem para o avanço das fronteiras do conhecimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. Colabora, por meio do fomento, para o fortalecimento, a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados. Portanto a ação de apoio a projetos de P&D em todas as áreas do conhecimento, regiões do País, estimula trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisa cooperados, além de intercâmbios científicos.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição

Fomento a projetos e iniciativas de eventos que se destinem a promoção da educação, divulgação, popularização e difusão da ciência e do conhecimento: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte; produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio a participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade.

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Descrição

Concessão de bolsas dentro da dinâmica exigida por projetos e demandas de pesquisa tecnológicos, de empreendedorismo, inovadores, e atividades afins em projetos de cunho total ou parcial com estas características, dentro de periodicidade específica e desenvolvidos por cooperação entre os institutos de ciência e tecnologia (ICTs) e a iniciativa privada, setor produtivo, a partir de demandas ou questões temáticas, problemas e objetivos específicos. Estas bolsas, além de contribuírem para o desenvolvimento produtivo e inovação, buscam estimular a vocação e a empregabilidade de pesquisadores em setores das tecnologias aplicadas e da inovação tecnológica nas empresas ou setores, aspecto destacado no marco legal da C,T&I e apontado como um dos desafios para o aumento do desenvolvimento econômico e social, da superação dos obstáculos para o aumento do desenvolvimento interno e da produtividade e completividade do país. Outro aspecto relevante destas concessões é a contrapartida de investimento do parceiro que se beneficiará do desenvolvimento do projeto.
O CNPq possui modalidades de bolsas distintas em termos de valores, formas de seleção e exigências, destinadas a pequenas, médias e grandes empresas. As modalidades de bolsas visam também despertar competências ligadas à inovação e ao empreendedorismo desde o ensino médio, passando pela graduação, até a manutenção do pesquisador nas atividades cooperadas, ou seja, o tipo de bolsa é determinado pela definição das ações específicas, que podem exigir um misto de modalidades de bolsas com níveis de formação diferentes, experiências adequadas às necessidades, às áreas do conhecimento necessárias ao desenvolvimento de novas tecnologias, inovação e ao desenvolvimento sustentável

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2206 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa a armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN.

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 7.300 m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos; inspeções; auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas: Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, por meio de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional; análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a segurança, controle, proteção física e regulação do setor nuclear no país.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Descrição

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas cheguem à sociedade de forma segura.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Descrição

Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc. Adicionalmente, disponibiliza criações intelectuais, desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional não atendida por empresas privadas de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Descrição

Receber e armazenar rejeitos radioativos oriundos de instalações radiológicas que operam no país, nos termos da legislação vigente e, desenvolver atividades de dosimetria e metrologia voltadas para a proteção radiológica dos indivíduos envolvidos com os usos das radiações ionizantes.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Descrição

Aquisição de radioisótopos, por meio da produção em reator de pesquisa ou cíclotron e pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN e fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Descrição

Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

24205 Agência Espacial Brasileira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2207 Programa Espacial Brasileiro

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

Descrição

Promoção do desenvolvimento de sistemas espaciais no país, como os de novas plataformas e veículos lançadores, fomentando uma cadeia de valores e fornecedores nacionais para o setor espacial, ou seja, empregando ao máximo a indústria nacional de forma a desenvolver e manter competências no setor, focando em missões espaciais de interesse da sociedade.

21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais

Descrição

Apoio as ações de governança, regulação, implantação e operação do sistema de normalização, regulamentação e avaliação de conformidade para o setor espacial, por intermédio da produção de normas e regulamentos, montagem de uma infraestrutura adequada para avaliação de conformidade e capacitação de recursos humanos, Metrologia, Normalização e Certificação para a área espacial.
O caráter multidisciplinar do setor espacial e sua transversalidade com diferentes áreas estratégicas do Estado, bem como a crescente participação do setor privado, exigem a articulação mais ampla, com diferentes instituições e políticas públicas. A execução atual do programa espacial se dá pela atuação organizada no Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que tem a Agência Espacial Brasileira (AEB) como órgão de coordenação central.

21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Descrição

Desenvolvimento, atualização e manutenção das aplicações e infraestruturas espaciais para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas, tais como laboratórios e centros de lançamento, incluindo as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Nesse contexto, destaque-se a viabilização do Centro de Lançamento de Alcântara como porta de acesso brasileiro ao espaço.
A autonomia do país no setor espacial passa pela existência da infraestrutura necessária para lançar satélites brasileiros por veículos brasileiros a partir do território nacional.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Descrição

CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA INFRAESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - CLA E DO CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO - CLBI PARA APOIO AOS LANÇAMENTOS PREVISTOS NO PNAE, BEM COMO AOS SÍTIOS DE LANÇAMENTOS COMERCIAIS, INCLUINDO TAMBÉM, MEDIDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS COMPENSATÓRIAS, ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; E IMPLANTAÇÃO UM CENTRO ESPACIAL, COM UMA CONCEPÇÃO CIVIL, PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANÇAMENTO EM BASES COMERCIAIS E QUE POSSIBILITE UMA CONVIVÊNCIA INTEGRADA DAS ATIVIDADES DO CENTRO COM AS DAS COMUNIDADES LOCAIS, EVITANDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTOS DE NOVOS CONTINGENTES DE FAMÍLIAS RESIDENTES NA REGIÃO.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Desenvolvimento e manufatura de produtos e aplicações em semicondutores; manutenção das instalações da fábrica e a operação da linha de produção; identificação e atendimento de demandas de mercado, promovendo o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecimento de soluções em microeletrônica, incorporando em seus produtos componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção e atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio à formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais promovendo o aperfeiçoamento da cadeia produtiva.

24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2205 Conecta Brasil

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Regulação dos Serviços de Telecomunicações cujo propósito é promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcançados por meio procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações; certificação e homologação de produtos; habilitação de laboratórios; fixação de acordos com órgãos estrangeiros; análise dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores; elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações; análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, dentre outras atividades.

2424 Fiscalização Regulatória

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Descrição

Tratamento consolidado das informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaboração de relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência; elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias; desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras; análise e resposta às solicitações de acessibilidade aos serviços de telecomunicações, advindas de usuários, órgãos, associações de assistência aos deficientes dentre outros; acompanhar a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários, propondo melhorias e ações corretivas. CALL CENTER.

24216 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2205 Conecta Brasil

15UI Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados - PNBL

Descrição

Implantação da infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga com a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelenght Division Multiplexing), criação de rede de transporte em fibra óptica e rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento serão realizados por meio de Centros de Manutenção e Centros de Gerência de Redes terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRAS a gestão dos respectivos contratos.
A ação tem como finalidade proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor. Para isso, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.
O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRAS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.
Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRAS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 70% dos municípios até 2019.

15UJ Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Descrição

Aquisição de satélite para atender ao serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e na Banda Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento.
A implantação do sistema satélite tem como objetivo atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); prover cobertura em 100% do território nacional, em especial aos municípios que não serão atendidos pelo backhaul de rádio e fibra óptica da Telebras; e atender aos órgãos federais, estaduais e municipais.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Descrição

Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T, visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento em diversas áreas de conhecimento através de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e de ensino, envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio voltados ao avanço e à difusão do conhecimento.

2206 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

2207 Programa Espacial Brasileiro

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.
É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Descrição

Concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solucão ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimeno associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; e resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) a cargo de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4148 Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Descrição

Apoio a congressos, seminários e outros eventos de ciência, tecnologia e inovação de caráter regional, nacional e internacional, para difusão dos conhecimentos gerados nas pesquisas e inovações tecnológicas e suas aplicações.

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estimulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados a programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I), voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

24906 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2205 Conecta Brasil

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover os serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.

24907 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2205 Conecta Brasil

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Descrição

Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolva risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.

25000 Ministério da Economia

25101 Ministério da Economia - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Descrição

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.
Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais

Descrição

Realização de reformas, modernização e atualização tecnológica em instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de forma a garantir as condições de segurança e conforto aos usuários e servidores.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Descrição

Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública.
Provimento de meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Desempenhar as atividades relativas à gestão das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de Especialista e Analista em Infraestrutura e de Analista em Comércio Exterior.
Planejamento, coordenação, supervisionamento, orientação, normatização, acompanhamento, manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além de coordenar o desenvolvimento e a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública federal. Customização do SEI aos processos administrativos e finalísticos de órgãos da APF; provimento de serviços de tecnologia de informação para instalação e configuração técnica do SEI nos órgãos da APF; disponibilização do SEI em serviços em ambiente centralizado (nuvem) para os órgãos da APF.
Planejamento, normatização, coordenação, controle e operacionalização de estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições, contratações, alienações e gestão de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal.

211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação, à promoção da segurança da informação e à orientação de caráter normativo no SISP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Descrição

Formulação e desenvolvimento de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, relações do trabalho, planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e do Sistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.

21AV Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho

Descrição

Pagamento de despesas com Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho, no âmbito do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho, aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Descrição

Pagamento de sentença judicial em favor do Instituto Aerus de Seguridade Social, decorrente de decisão provisória proferida nos autos do Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400, relativo à antecipação de tutela recursal.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039

Descrição

Pagamento de acordo homologado em juízo na Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039, em que empregados contratados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro que foram cedidos ao Ministério da Fazenda para a prestação de serviços auxiliares na Secretaria da Receita Federal do Brasil obtiveram decisão favorável da Justiça do Trabalho, reconhecendo a ocorrência de desvio de função e determinando o pagamento de diferenças salariais aos demandantes.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Descrição

Descentralização de recursos necessários para a cobertura de despesas inerentes aos processos de reestruturação societária (fusão, cisão, incorporação...) e de dissolução/liquidação de empresas estatais federais, visando o reordenamento da participação estratégica do Estado na economia. A reestruturação compreende dispêndios com: levantamentos imobiliários, passivo judicial, transferências e alienação de bens, recolhimento de haveres, desligamento de pessoal, quitação de débitos, entre outros, bem como o pagamento de despesas relativas à regularização de pendências posteriores ao encerramento dos referidos processos.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Descrição

Liquidação dos compromissos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,devido aos trabalhadores titulares de conta vinculada mantida no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2201 Brasil Moderniza

15OP Estruturação do Governo Digital

Descrição

Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:
i) a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
ii) a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
iii) proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
iv) a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
v) identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
vi) a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
vii) a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;

2209 Brasil, Nosso Propósito

152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Descrição

Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Promoção de ações voltadas para: ampliação da governança e dos mecanismos de administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização do uso e ocupação dos imóveis; desinvestimento e alienação dos imóveis inservíveis para a administração pública; rentabilização dos ativos com a modelagem de novos modelos de negócios e constituição de fundos imobiliários lastreados imóveis da União; ampliação das ações de caracterização dos bens da União – demarcação, cadastro, registro, avaliação e contabilização; ampliação da fiscalização e controle da ocupação dos imóveis federais e da conservação destes ativos; ampliação das ações de destinação de bens da União para apoio aos programas de regularização fundiária urbana e rural e provisão habitacional, em articulação com os demais entes federativos; destinação e regularização com titulação de áreas para comunidades tradicionais; destinação e regularização de áreas em apoio a projetos e programas de infraestrutura, bem como projetos econômicos de interesse nacional; desenvolvimento e modernização das bases de informações e sistemas para administração do patrimônio imobiliário da União; racionalização e automação dos processos de administração do patrimônio; modernização dos processos de gestão das receitas patrimoniais; aperfeiçoamento dos canais de relacionamento com a sociedade e; provisão dos recursos de investimentos necessários para qualificação da infraestrutura da unidade central e das unidades descentralizadas.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; e avaliação de imóveis, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

2211 Inserção Econômica Internacional

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e Aprimoramento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição

Realização de investigações de defesa comercial, de avaliações de interesse público e de investigações de fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação, respeitando-se o interesse público, bem como apoiar o exportador brasileiro investigado no exterior.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Descrição

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior.

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, promoção do Comércio Exterior, aprimoramento de inteligência comercial, visando promover e gerir o comércio exterior.

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

Descrição

Implantação de sistema(s) e/ou módulos para cumprimento dos preceitos do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, do tratamento diferenciado constitucional, das estatísticas e dados dos Segmentos, do processo simplificado de cadastramento dos MEI e Artesãos, bem como ferramentas institucionais e mercadológicas com soluções de apoio à capacitação, crédito, acesso a mercados, e aumento da competitividade e produtividade empresarial.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Descrição

(i) Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; (ii) supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando a modernizar os processos de registro e legalização de empresas; e (iii) apoio à melhoria do ambiente de negócios no país, por meio da simplificação de normas e procedimentos, capacitação de agentes públicos prestadores de serviços de registro e legalização de negócios, e implantação de soluções de TIC.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando as oportunidades de mercado, a dinâmica do mercado consumidor brasileiro e a competitividade do setor.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Descrição

Formulação e execução de atividades de apoio, assessoramento, simplificação e incentivo ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais, potenciais empreendedores e do artesanato, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro para buscar a superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

217N Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Descrição

Apoio à elaboração de estudos relacionados ao planejamento e à estruturação de projetos de investimentos em infraestrutura de forma a subsidiar a tomada de decisão pelo Governo Federal.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Descrição

Avaliação e proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica, melhoria regulatória e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Promoção da concorrência e aperfeiçoamento dos modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia. Apoio à elaboração, monitoramento e avaliação de programas do plano plurianual relacionados a temas microeconômicos e regulatórios. Análise de Impacto Regulatório (RIA).

2692 Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais

Descrição

Fiscalização do cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida nos programas com benefício fiscal, a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo à escravo e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

Modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Descrição

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, para unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional. O projeto está sendo desenvolvido pelo Ministério da Economia e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e seus custos devem ser rateados entre os partícipes. A ação destina-se a fazer face a despesas concernentes ao Ministério da Economia. Um dos princípios que regem o eSocial é o de viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas. Nesse sentido, as informações armazenadas no ambiente nacional são de extrema importância para a Inspeção do Trabalho, uma vez que possibilitarão auditorias trabalhistas mais céleres, precisas e direcionadas para onde haja irregularidades trabalhistas e do mesmo modo são fundamentais para garantir à Previdência e INSS um banco de dados hígido e confiável para concessão de benefícios e custeio adequado da seguridade social.

2214 Nova Previdência

212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades abertas e fechadas de previdência, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência, objetivando a evolução técnica, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, a racionalização da legislação e flexibilidade dos Regimes de Previdências Complementar, Geral e Próprios, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura previdenciária no Brasil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações . Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdencia dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do beneficio são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Descrição

Planejamento da estratégia fiscal de médio e longo prazo;
Análise dos pleitos de financiamento público e provimento de operações de fomento e subvenções;
Gestão de ativos da União;
Gestão de passivos da União;
Acompanhamento da gestão fiscal e financeira de estados e municípios;
Gestão da administração financeira e fiscal;
Gestão da contabilidade e informações de custo do setor público; e
Provimento de informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custo.

A ação envolve um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, que resultam em inúmeros produtos e serviços necessários à manutenção da ação de Governo, tais como: Plano Estratégico Fiscal; Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal; captação de recursos pela realização de leilões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi); Boletim de Avaliação de Políticas Públicas; políticas e execução de garantias e contragarantias, de subvenções, de análises de investimentos, de gestão de Fundos Centralizados, de gestão de haveres financeiros e mobiliários, de gestão de passivos contingentes; Programa de Ajuste Fiscal; análises de operações de crédito para Estados e municípios; Manuais de Contabilidade e Demonstrativos Fiscais; Plano de Contas aplicado ao Setor Público; Decreto de Programação Orçamentária e Financeira; Cronograma de Desembolso Mensal; Manuais e Metodologia de Apuração de Custos no Setor Público; Boletim de Finanças Públicas de Estados e Municípios; Balanço do Setor Público Nacional; Gestão de Riscos Fiscais; Relatórios mensais e anuais sobre a dívida pública; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; Resultado do Tesouro Nacional; Balanço Geral da União. Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção dos rumos; elaboração de projeções para evolução da economia e para os parâmetros do orçamento; avaliação dos impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Descrição

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, Implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais;
Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular;
Autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas;
Autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal;
Autorização e fiscalização das operações de distribuição gratuita de prêmios e planos de extrações lotéricas, visando a assegurar o absoluto cumprimento dos direitos dos consumidores.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Descrição

Desenvolvimento de atividades voltadas à disseminação do conhecimento orçamentário e ao aprimoramento do Orçamento Público.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Descrição

Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e sistemas de informação para melhoria do ambiente de negócios e gestão dos créditos tributários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VF Fortalecimento Institucional

Descrição

Fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.
Fornecimento de estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Descrição

Destinação da arrecadação da taxa de utlização do selo de controle da rotulagem, marcação ou numeração, pelos importadores, arrematantes, comerciantes ou repartições fazendárias, de produtos estrangeiros cujo controle entenda necessário, bem como prescrever, para estabelecimentos produtores e comerciantes de determinados produtos nacionais, sistema diferente de rotulagem, etiquetagem obrigatoriedade de numeração ou aplicação de selo especial que possibilite o seu controle quantitativo, à Casa da Moeda do Brasil.

Destinação da arrecadação da taxa de ocupação dos equipamentos contadores de produção nos estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros, que estão obrigados à instalação de equipamentos contadores de produção, bem como de aparelhos para o controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos na forma, condições e prazos estabelecidos pela RF, à Casa da Moeda do Brasil.

21AW Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira

Descrição

Pagamento de despesas com Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira, no âmbito do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil, aos ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00R5 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários. Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2211 Inserção Econômica Internacional

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e Aprimoramento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos
serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores,
quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

25201 Banco Central do Brasil

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

Descrição

Pagamento de cota contributiva ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano – CEMLA, do qual o Brasil é membro, de forma a assegurar o direito de participação do País neste Organismo Internacional como o objetivo de proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Tendo em vista que a plataforma e a arquitetura do atual sistema informatizado SISCOAF I, limita ou mesmo inviabiliza a incorporação de novas funcionalidades, bem como compromete o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, foi iniciada a execução do projeto de desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, denominado Solução Siscoaf, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998. A solicitação tem por objetivo aprimorar os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, com soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade, portabilidade de software e manutenibilidade, entre outros. Deverá ainda ser capaz de realizar análises estatísticas, preditivas, de inteligência financeira na identificação de padrões, análise de risco e tipologias, por meio da mineração de dados, business intelligence, business analytics, o que resultará na modernização de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Descrição

(1) Recebimento, registro e processamento das comunicações de operações suspeitas ou em espécie, realizadas pelas pessoas obrigadas pela Lei nº. 9.613/98; análise das comunicações recebidas, com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira; coordenação e proposta de mecanismos de cooperação técnica e troca de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; intercâmbio com órgãos da Administração Pública das informações necessárias às análises das comunicações; obtenção ou aquisição de informação de entidades privadas que auxiliem na análise das comunicações recebidas; disseminação dos Relatórios de Inteligência Financeira às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras informações necessárias às análises das comunicações.
(2) Supervisão dos setores econômicos sob regulação do COAF, no que diz respeito ao cumprimento de suas obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT). Engloba as seguintes ações, previstas na Lei nº 9.613/1998: (i) de regulação dos setores obrigados para os quais não exista órgão regulador próprio ou fiscalizador próprio; (ii) de cadastramento; de fiscalização; e (iii) de penas administrativas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

Esta ação tem por objetivo manter a integridade do ordenamento e ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito.
Além disso, visa a fortalecer e prover o Sistema Financeiro Nacional de ferramentas e regras para torná-lo cada vez mais sólido, eficiente e de fácil acesso à sociedade.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Divulgação de orientações e informações aos investidores e ao público em geral, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas a partir de um adequado conhecimento dos riscos, oportunidades e características do mercado; Promoção de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia da informação; e execução de projetos destinados ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários e ao aprimoramento de sua regulação.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

25206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2214 Nova Previdência

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos deinformação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades abertas e fechadas de previdência, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência, objetivando a evolução técnica, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, a racionalização da legislação e flexibilidade dos Regimes de Previdências Complementar, Geral e Próprios, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura previdenciária no Brasil.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades, com a utilização potencial de tecnologia da informação e comunicação . Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações, as operações de fusão, de cisão, de incorporação e outras formas; também contempla a intervenção e liquidação extrajudicial nos termos da Lei.

25208 Superintendência de Seguros Privados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

20VH Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Descrição

Regulação e supervisão das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, consoante a política de supervisão baseada em riscos, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; fiscalização do mercado supervisionado; instauração e decisão dos processos administrativos sancionadores; modernização dos procedimentos de supervisão; relacionamento com o Poder Público e com demais atores nacionais e internacionais

25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

Descrição

Construção da infraestrutura predial utilizada em diversos órgãos delegados, Superintendências do Inmetro no Rio Grande do Sul e em Goiás que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) e no Inmetro Rio de Janeiro, a fim de oferecer condições adequadas à realização das atividades dessas instituições na área de metrologia e qualidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade

Descrição

Manutenção dos laboratórios e das atividades de metrologia e avaliação da conformidade a fim de garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Descrição

Fiscalização em metrologia e qualidade, por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I), para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição, manutenção e implementação de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo licenças e acessos a bases de dados, de forma a garantir a operacionalidade do INPI e a excelência na prestação de serviços para a proteção eficiente da propriedade industrial

25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

Descrição

Apoio à execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive daqueles voltados ao desenvolvimento de produtos e processos relacionados à biodiversidade amazônica e apoio técnico, administrativo e operacional ao Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, com a finalidade de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação na área de atuação da Suframa e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva e da biotecnologia.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Apoio e estímulo a projetos e iniciativas e elaboração de estudo na área de atuação da Suframa para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos municípios de Macapá e Santana (AP).

25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

Descrição

Pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem-estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

Descrição

Articulação entre as instituições nacionais que compõem os sistemas estatísticos e geocientíficos oficiais, visando a integração das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais oficiais e uso de registros administrativos, em um portal de acesso colaborativo. Para tanto, deverá ser definido um modelo de gestão, a partir da harmonização de metodologias, metadados, regulamentação do acesso e uso de dados e a definição de um código de boas práticas para os Sistemas Estatístico e Geocientífico Nacionais, tendo como base os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais e as Resoluções e Recomendações sobre Informação Geoespacial, elaborados pela Organização das Nações Unidas.

15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Descrição

Ampliação da cobertura territorial e temática e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, visando atualizar as informações sobre a realidade brasileira e aprimorar o seu conhecimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Descrição

Fornecimento de informações demográficas, sociais, econômicas e ambientais com o objetivo de subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência de órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Descrição

Formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências dos agentes públicos, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.

20VE Promoção da Educação Fiscal

Descrição

Promoção e institucionalização da Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilização do cidadão para a função socioeconômica do tributo, levando conhecimento ao cidadão sobre administração pública.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Descrição

Desenvolvimento, disseminação e premiação de estudos e pesquisas com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado.

2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

Descrição

Planejamento, execução, supervisão e controle dos processos de seleção e de concursos públicos com a finalidade de recompor a força de trabalho da Administração Pública federal, com qualidade e transparência.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

25303 Instituto Nacional do Seguro Social

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Descrição

Regularização com vistas a desimobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da Extinta RFFSA

Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2214 Nova Previdência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição de imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa. Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:
a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social. Garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Descrição

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Descrição

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.
À auditoria interna compete:
a) avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;
b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
c) identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
d) analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.
À Corregedoria compete:
a) - analisar a pertinência de denúncias e representações apresentadas e relativas à atuação dos dirigentes e servidores lotados ou em exercício no INSS;
b) - promover a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
c) - julgar os processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou arquivamento;
d) - Subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas com a emissão de Pareceres opinativos para julgamento de procedimentos administrativos disciplinares com proposta de penalidade de suspensão, e
e) - propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e corrupção.
Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial; ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho. Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos deinformação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações . Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdencia dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do beneficio são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Descrição

Despesas com contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação.

0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)

Descrição

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito quando o produto da alienação do imóvel retomado não for suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31.01.1984.
Despesas relacionadas à liquidação de saldos residuais de financiamentos firmados no Sistema Financeiro de Habitação com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salarias.
Liquidação das obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro de Habitação.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Descrição

Ressarcimento pelos custos incorridos pela Caixa Econômica Federal na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro, contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva definida em Resolução do Conselho Curador do FCVS – CCFCVS.
Remunerar a Caixa Econômica Federal pela administração do FCVS com base no artigo 25 da Lei nº 10.150, de 21/12/2000 e pela administração dos direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH com base no artigo 1º da Lei nº 12.409, de 25/05/2011.

25915 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Descrição

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Descrição

Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

Descrição

xx

2210 Empregabilidade

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Descrição

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, esta ação visa financiar a gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, que inclui a disponibilização da oferta básica integrada de serviços de habilitação do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional, identificação do trabalhador e encaminhamento do trabalhador para a qualificação social e profissional.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Descrição

Disponibilização de qualificação profissional de trabalhadores de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, com recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Descrição

O fomento a inclusão produtiva será pautado pelo estímulo da oferta de de serviços de apoio à concessão de microcrédito produtivo orientado, de assessoramento técnico e de promoção de feiras e seminários pela Rede de Atendimento do SINE; desenvolvimento de novos produtos e serviços, concessão de recursos para estruturação e fortalecimento de instituições operadoras de microcrédito, visando à melhoria de sua eficiência e o aumento da capilaridade dos agentes executores; organização de eventos, premiações, ações para estimular e desenvolver boas práticas e troca de experiências entre instituições, e a realização de projetos de monitoramento e avaliação de programas de desenvolvimento social e econômico, inclusive das aplicações de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Descrição

Um dos eixos da ação consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que gera o índice de desemprego no país.
O segundo eixo contempla o desenvolvimento de instrumentos e atualização de indicadores de apoio à gestão de políticas públicas de emprego e visa investir no aprimoramento de dimensões do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Para tanto, prevê a produção de indicadores, de estudos de temas específicos e a disseminação de informações que irão qualificar o trabalho dos gestores no desenvolvimento das políticas públicas e subsidiar os atores sociais implicados nas questões do mundo do trabalho.
O terceiro eixo da ação consiste na disponibilização de um programa de alcance nacional, capaz de produzir e disseminar conhecimento e informação relevante para o planejamento e a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, mediante disponibilização de informações atualizadas e desagregadas em nível de município sobre o mercado de trabalho e articulação de atores públicos para sua utilização na qualificação das políticas públicas.

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Descrição

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Descrição

Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando Identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do CODEFAT, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do Ministério da Economia - ME. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para: i) promover a gestão compartilhada da aplicação de recursos do FAT com os Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda - CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE; ii) prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT; iii) promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT; e, iv) controlar as aplicações financeiras do FAT.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Descrição

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Compreende também bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional, e do benefício previsto no Programa de Proteção ao Emprego, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015.

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

0581 Abono Salarial

Descrição

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis, com vistas ao controle da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Descrição

Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

25917 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2214 Nova Previdência

009W Compensação Previdenciária

Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e
Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação, de estudantes de nível superior, inclusive do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação para a educação bilíngue de surdos, para o atendimento educacional especializado, para a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de itinerância.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15R4 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais e por meio da ampliação e adequação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. E apoio à execução de planos de reestruturação e adaptação dessas instituições para a melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ao funcionamento dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante pequenas obras, reformas, adaptações, aquisições ou reposições de materiais que não caracterize expansão da estrutura já existente, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Descrição

Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.

15R3 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a expansão, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações.
Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Descrição

Apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

26105 Instituto Benjamin Constant

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

26201 Colégio Pedro II

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26231 Universidade Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26232 Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26233 Universidade Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26235 Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26236 Universidade Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26239 Universidade Federal do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26240 Universidade Federal da Paraíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26241 Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.
Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Descrição

Ações necessárias à reconstrução do MUSEU NACIONAL da UFRJ. A FASE 1 consiste em proposta conceitual e projetos (básicos e executivos) arquitetônicos e museológicos; consolidação e recuperação estrutural – restauração das fachadas – reconstrução da cobertura. A FASE 2 para a recuperação das áreas internas. A FASE 3 para implantar as novas exposições.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26260 Universidade Federal de Alfenas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26261 Universidade Federal de Itajubá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26262 Universidade Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26263 Universidade Federal de Lavras

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26271 Fundação Universidade de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.
Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para avaliar a educação infantil (creche e pré-escola), as séries iniciais do ensino fundamental (aplicação ao 2º e 5º anos), as séries finais do ensino fundamental (aplicação ao 9º ano) e o ensino médio (aplicação à 3ª série); Aplicação anual do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para aferir se seus participantes demonstram, ao final do ensino médio, individualmente, domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e se detém conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; Aplicação anual do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país e no exterior, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade própria; Aplicação anual da Avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); Aplicação, conforme regras da OCDE, do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Realização de avaliação, estudos e pesquisas educacionais sobre o desenvolvimento da EPT nacional, a partir de levantamentos estatísticos, contemplando: a discriminação de seus resultados quantitativos absolutos, em seus diversos níveis de agregação; indicadores de qualidade da oferta de cursos e instituições; supervisões in loco; avaliação da aprendizagem dos conhecimentos e habilidades, incluindo os cenários de práticas e a inserção profissional dos egressos; estudos comparados internacionais; bem como o desenvolvimento e de sistemas e/ou plataformas de organização e disponibilização das informações necessárias ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação da EPT.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, avaliações, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, avaliações, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, de políticas públicas, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a (re)formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, especialmente o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 24/06/2014), destinadas ao aprimoramento das intervenções governamentais, a fomentar o modelo de políticas públicas baseado em evidências e à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e disseminação de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis, relatórios, seminários e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas educacionais e políticas públicas da educação. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos, pesquisas, avaliações, sistematização de evidências, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização de acervo. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais da educação em sala de aula e gestores escolares, realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, técnicos administrativos e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino e de programas de mobilidade nacional e internacional, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância. Concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação, de estudantes de nível superior, inclusive do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação para a educação bilíngue de surdos, para o atendimento educacional especializado, para a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de itinerância.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Premiação de pesquisadores cujos trabalhos tenham relevância e aplicação efetiva em problemas reais da sociedade, bem como aqueles que sejam reconhecidos internacionalmente. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e às organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio;e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, avaliações, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, avaliações, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, de políticas públicas, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a (re)formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, especialmente o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 24/06/2014), destinadas ao aprimoramento das intervenções governamentais, a fomentar o modelo de políticas públicas baseado em evidências e à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e disseminação de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis, relatórios, seminários e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas educacionais e políticas públicas da educação. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos, pesquisas, avaliações, sistematização de evidências, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização de acervo. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5011 Educação Básica de Qualidade

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino e de programas de mobilidade nacional e internacional, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância. Concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento das ações da educação infantil pública. Além disso, apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; na comunicação; na aprendizagem; e nos estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação dos processos educativos.

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

Descrição

Concessão de bolsas a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização para estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.
Concessão de auxílios financeiros ao jovem estudante matriculado em cursos de elevação da escolaridade e de qualificação profissional.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Descrição

1007 - Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e
modalidades da educação básica nas redes públicas e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas
confessionais mantidas por entidade filantrópica e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o
crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem , o rendimento escolar dos estudantes e a formação de práticas alimentares saudáveis.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal; às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público; e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com os objetivos de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica, de melhorar os processos de aprendizagem dos educandos e de reforçar a autogestão educacional.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição

Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.

0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Descrição

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, avaliação, aquisição, controle de qualidade, mixagem e distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica, bem como garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.
Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.
Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas. Pagamento de auxílio financeiro a profissionais da educação, gestores e colaboradores que atuam na execução dos projetos.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão de matrículas de educação profissional e tecnológica em instituições públicas e privadas, incluindo a promoção das ações previstas da Lei nº 12.513/2011 e do itinerário formativo da formação técnica e profissional, prevista na Lei nº 13.415/2017; compreende, ainda, a modernização das instalações físicas, de laboratórios, bem como a aquisição de máquinas, equipamentos, desenvolvimento e disponibilização de ferramentas e materiais didáticos e pedagógicos para instituições não federais pertencentes aos sistemas públicos de ensino de Educação Profissional e Tecnológica, visando possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, incluindo formação e capacitação de docentes e gestores e assegurar as condições técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Públicas Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na construção, ampliação e manutenção dessas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Descrição

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - Proies tem como objetivo assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de Instituições de Ensino Superior - IES não gratuitos integrantes do sistema de ensino federal.
As mantenedoras que tiverem o parcelamento das dívidas deferidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), poderão proceder ao pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais mediante a utilização de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional em contrapartida à oferta de bolsas Proies integrais concedidas em cursos de graduação presenciais com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsa permanência a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas, matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior e a estudantes bolsistas integral do Programa Universidade para Todos (Prouni) matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições privadas de ensino superior, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para a permanência e diplomação no ensino superior.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26362 Hospital Universitário Walter Cantídio

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26368 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26386 Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26387 Hospital Universitário de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26393 Hospital Universitário de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26396 Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26397 Hospital Júlio Muller

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

26402 Instituto Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26403 Instituto Federal do Amazonas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26404 Instituto Federal Baiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26405 Instituto Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26407 Instituto Federal Goiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26408 Instituto Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26416 Instituto Federal do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26417 Instituto Federal da Paraíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26420 Instituto Federal Farroupilha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26421 Instituto Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26422 Instituto Federal Catarinense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26423 Instituto Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26424 Instituto Federal do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26425 Instituto Federal do Acre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26426 Instituto Federal do Amapá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26427 Instituto Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26428 Instituto Federal de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26429 Instituto Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26431 Instituto Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26432 Instituto Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26434 Instituto Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26437 Instituto Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26439 Instituto Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos.

26444 Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26449 Universidade Federal do Cariri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

26451 Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

26452 Universidade Federal de Catalão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26453 Universidade Federal de Jataí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Descrição

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça no que se refere à assistência e orientação jurídica.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5015 Justiça

20I7 Política Nacional de Justiça

Descrição

A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer os direitos violados, enfrentamento da sua violação, construir e reconhecer novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, do registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais), com incentivo à mudança de cultura da judicialização. Destaca-se, nesse aspecto, a promoção de uma estratégia nacional de redução de litígios e a realização de cursos de capacitação em autocomposição, presenciais e a distância, para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM. Atuação valendo-se de acordos de cooperação nacional e internacional. Articulação interinstitucional para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nos temas atinentes ao Sistema de Justiça e à efetivação de direitos, com foco na viabilização da aprovação de projetos de lei; desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Implementação de Núcleos de Justiça Comunitária. Implantação de Casas de Direitos, objetivando levar serviços essenciais relacionados ao sistema de Justiça às áreas de vulnerabilidade social. Implementação da Política Nacional de Migração e Refúgio (PNMR) e da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada. No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes, refugiados e apátridas, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, provendo acolhimento, assistência, integração e moradia.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor

2733 Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa

Descrição

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça e Segurança Pública voltados à temática de proteção e defesa do consumidor, por meio de financiamento que envolvem atividades de pesquisa e da de promoção de debates públicos sobre propostas normativas, bem como realização de reuniões, seminários e publicações.

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Descrição

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BN Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Descrição

Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes.
Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.
Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.

30103 Arquivo Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5015 Justiça

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Descrição

Consolidação da política nacional de arquivos, por meio da modernização e da integração sistêmica das atividades e dos serviços de gestão de documentos arquivísticos da Administração Pública Federal, bem como da preservação, acesso e difusão do acervo arquivístico sob guarda do Arquivo Nacional, de forma a garantir o acesso à informação ao Estado e à sociedade, fortalecendo a cidadania e a eficiência e transparência do Estado e contribuindo para o desenvolvimento cultural, científico e social do país.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

Descrição

A ação visa indenizar ao Policial Rodoviário Federal que, voluntariamente, deixar de gozar integralmente do repouso remunerado.
Poderá ser utilizada a flexibilização voluntária do repouso remunerado para que se possa:
I - em caráter excepcional, completar previamente a composição mínima das equipes do serviço operacional ordinário;
II - repor a composição mínima das equipes de serviço operacional ordinário, desfalcada em virtude de ausências a qualquer título;
III - compor equipes para:
a) operações temáticas;
b) operações nos feriados nacionais e regionais;
c) operações especiais de redução de acidentes de trânsito; e
d) operações para o enfrentamento à criminalidade.
A indenização abrangerá plantões de 6 ou 12 horas

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

154T Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Construção, ampliação, reforma e manutenção de postos, delegacias e unidades administrativas da PRF.

15UN Construção da Sede Regional no Estado de Rondônia

Descrição

Construção da unidade administrativa da PRF, no Estado de Rondônia, que dará suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-a de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre os demais órgãos de segurança.

2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

Descrição

Operações de combate à criminalidade e à corrupção; Realização de palestras, seminários e Atividades de policiamento e fiscalização; Atividades correcionais; Atividade de inteligência policial; Programa de Radiocomunicação; Monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil; Processamento de Infrações de Trânsito; Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias e pagamento de diárias e passagens.

30108 Departamento de Polícia Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Descrição

Pagamento de Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

Descrição

Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, destinado a atividades técnico-científicas, junto ao Instituto Nacional de Criminalística, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes. Visa proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada, para abrigar salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, viabilizando a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta das perícias federais e estaduais, viabilizando assim uma rede nacional de ciências forenses.

154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 10.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 4.000m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da Polícia Federal. O projeto foi feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 2.600m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da polícia federal. O projeto será feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Descrição

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da reforma, ampliação e construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Descrição

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social.
Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis.
Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Descrição

Direitos Sociais e à Cidadania: ações de desenvolvimento e consolidação do acesso qualificado dos indígenas às políticas públicas de promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e do direito à cidadania, acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais, apoio à informação, à formação e à mobilização indígena com vistas a garantia de direitos ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas, apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e a projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato.
Gestão ambiental e territorial: ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis, promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial.
Preservação cultural dos povos indígenas: ações voltadas à preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas sob a guarda do Museu do Índio, abrangendo atividades de conservação, pesquisa, documentação, divulgação e promoção visando à sua salvaguarda, difusão e valorização junto a públicos diversos. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e documentação que contemplem a formação e instrumentalização de pesquisadores indígenas para que possam assumir o registro de línguas, culturas e do conhecimento pertencente a seus povos. Execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas, de natureza material e imaterial, que compõem o universo cultural dos povos indígenas; realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5015 Justiça

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

Descrição

As atividades de promoção e defesa da concorrência dizem respeito à atuação preventiva a repressiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como às iniciativas relacionadas à função educativa da autarquia na difusão da cultura da concorrência. Contempla ainda a ações relacionadas melhoria da gestão e entrega dos serviços, tais como capacitação do corpo técnico e investimentos essenciais à consecução de projetos estratégicos. Além disso, contempla o aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de eventos ligados à cultura da concorrência, bem como produção de material gráfico que tenha como objetivo difundir a cultura da concorrência; desenvolvimento da digitalização de seus fluxos de trabalho, em especial de seus processos administrativos e atos de concentração; e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instituição; dentre outros, com a finalidade de assegurar a entrega de serviços de qualidade pelo CADE à sociedade.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5015 Justiça

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6067 Defesa de Direitos Difusos

Descrição

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios e instrumentos congêneres, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

30907 Fundo Penitenciário Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Fundos Penitenciárias das Unidades da Federação, visando a racionalização, a promoção da cidadania, o fortalecimento da participação e do controle social, o aparelhamento, a modernização e a qualificação, com vistas a diminuir a crise no sistema penal brasileiro.

155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); aparelhamento com equipamentos e serviços em estabelecimentos penais.

Construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); aquisição e doação de veículos, equipamentos e serviços voltados à modernização do sistema penal; e outros.

Objetiva-se também atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia de excepcional interesse público.

15F7 Construção da Sede do Departamento Peninteciário Nacional - DEPEN

Descrição

Construção da sede do Departamento Penitenciário Nacional, com espaço para a Escola Nacional de Serviços Penais.
Gastos com estudos e projetos preliminares e demais custos decorrentes de obras, bem como os encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento. Gastos iniciais para a concretização do projeto, tais como projetos básico e executivo, contratação e início das obras. A sede e a Escola serão edificadas no mesmo terreno, formando um complexo.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, por meio da construção de uma unidade do Complexo Penitenciário em Charqueadas a ser denominada Penitenciária Federal em Charqueadas/RS.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado. Gastos com estudos e projetos preliminares e demais custos decorrentes de obras, bem como com os encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento.

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Descrição

Implementação de ações que garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade. Fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do sistema penitenciário e aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc.). Implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões, visando aprimorar o gerenciamento do sistema penitenciário com objetivo de atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

Descrição

Aprimoramento de infraestrutura predial. Aparelhamento, Reaparelhamento e Modernização das forças de segurança pública, por meio de implementação de politicas voltadas a prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Aquisição e desenvolvimento de sistemas. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Apoio e/ou desenvolvimento de projetos e atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade. Capacitação de profissionais de segurança pública e de perícia técnico científica. Implementação e/ou aprimoramento do serviço de recebimento de denúncias. Promoção e valorização da saúde no trabalho, qualidade de vida e incentivo à programa habitacional para profissionais de segurança pública.

15P9 Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional

Descrição

Construção, reforma e adaptação de instalações de imóvel da Força Nacional (Base do Gama/DF), para atender os requisitos de permanência no local e realização das mais diversas atividades como prontidão do efetivo, guarda de material e treinamentos, visando a preparação constante dos profissionais mobilizados pela Diretoria por meio de treinamentos e capacitações continuadas.

215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, análise do sistema prisional e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública; Aquisição direta ou por transferência voluntária de bens e serviços que visem o aprimoramento das unidades de Segurança Pública; Contratação, desenvolvimento e aquisição de sistemas de informação e de tecnologias inovadoras; estruturação, por meio da aquisição de bens e serviços para unidades organizacionais que visem a integração e o fortalecimento das instituições de Segurança Pública, tais como núcleos e setores de estatística, análise e pesquisa. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Descrição

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

2B00 Força Nacional de Segurança Pública

Descrição

Realização de operações combinadas e/ou conjuntas com exercício de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; transferência de recursos materiais; preparação constante dos profissionais, com treinamento e capacitação continuados; aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares com implementação de cadeia logística voltada a modernização das funções de suporte e execução operacional desenvolvidas, no âmbito de suas competências; pagamento de indenização a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa ou para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, nos casos em que couber e para seus dependentes no caso de morte; estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em caráter episódico e planejado.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5015 Justiça

21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

Descrição

Desenvolver a gestão de ativos apreendidos em processos crime no país para incrementar a obtenção de recursos públicos necessários ao fomento de políticas públicas, em especial àquelas relacionadas a Política Nacional sobre Drogas

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

20IE Política Pública sobre Drogas

Descrição

Promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, ações de redução da oferta de drogas e apoio a projetos de prevenção ao uso de drogas.

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II

Descrição

Estruturação de Projeto em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:
1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégias do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Descrição

Pagamentos de recursos relativos à remuneração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA pela realização de sua atribuição legal de gestão dos contratos, tanto os de partilha de produção quanto aqueles celebrados com os agentes comercializadores de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, e de representação da União nos pré-Acordos e Acordos de individualização da produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Os recursos em questão também incluem a parcela do bônus de assinatura a ser destinada à PPSA, definida em Resolução do Conselho Nacional de Politica Energética, conforme disposto na Lei nº 12.351, de 2010.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

Descrição

Capitalização inicial da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o objetivo de propiciar a gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

3001 Energia Elétrica

21BA Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico

Descrição

O monitoramento do sistema elétrico envolve as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, com destaque para as atividades de expansão da geração, transmissão, distribuição e de desempenho do sistema elétrico brasileiro.
As ações de gestão do setor elétrico envolvem o monitoramento da política tarifária e das ações de comercialização de energia elétrica no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de eletricidade, além da adequada alocação dos custos e riscos associados à comercialização da energia elétrica, e a realização de leilões de energia elétrica.
Coordenar as ações de gestão da universalização do acesso à energia elétrica para atender domicílios rurais localizados em regiões do Sistema Interligado Nacional, e de regiões remotas dos sistemas isolados, que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica.

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.
Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração edivulgação dos relatórios para os agentes.
Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TZ Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração

Descrição

1) Promover políticas para o desenvolvimento sustentável e tecnológico da mineração por meio de ações de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia ou de sustentabilidade para o setor mineral, incluindo a participação e a organização de congressos, feiras, seminários, exposições, campanhas de sensibilização e motivação, dentre outras ações, eventos e afins relacionados, por exemplo, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS no setor mineral; a responsabilidade social das empresas; o licenciamento socioambiental da atividade, em especial, a mitigação de impactos negativos e conflitos; a inserção e o desenvolvimento tecnológico do setor, como no caso dos remineralizadores e agrominerais; o aproveitamento dos resíduos da mineração, incluindo a mineração urbana, a economia circular e o ciclo de vida dessas substâncias e suas transformações minerais; as boas práticas na mineração, dentre outros temas relacionados;
2) Realização de estudos ou contratação de projetos que promovam o desenvolvimento sustentável ou tecnológico;
3) Realização ou participação em cursos e outras formas de capacitação técnico-gerencial relacionadas com os temas do primeiro item, podendo incluir as modalidades: presencial, semi-presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, de tecnologia ou sustentabilidade para o setor mineral, visando o fortalecimento da mineração brasileira, contribuindo para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: ações voltadas ao aprimoramento da governança, promoção da interação nacional/internacional setorial; aperfeiçoamento de legislação setorial, incluindo aspectos socioambientais e de desenvolvimento tecnológico para o setor mineral; incentivo às políticas de levantamentos geológicos, geofísicos, geoquímicos e de riscos no continente brasileiro e no substrato/subsolo marinho; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; extensionismo mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo à produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos. Tem como objetivo fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Ações de suporte ao desenvolvimento dos setores do petróleo, derivados do petróleo, gás natural e biocombustíveis, mediante a participação do planejamento indicativo para esses setores, fornecendo informações para subsidiar estudos da matriz energética nacional. Promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente, promoção de reuniões com os agentes do setor e também com os atores governamentais relacionados às áreas de atuação da SPG. Exercer as ações necessárias para implementar as iniciativas do Novo Mercado de Gás, Renovabio, Abastece Brasil e REATE - Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres; além de dar suporte às ações necessárias para a efetivação do Planejamento Estratégico do MME 2017-2021.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Implementação da recuperação ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, envolvendo a elaboração dos Diagnósticos e dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADs para as áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada em sentença transitada em julgado no STF em setembro de 2014. As áreas compreendem o passivo das mineradoras Treviso e CBCA- Companhia Brasileira Carbonífera Araranguá.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

Descrição

Previsão de Alerta de Cheias e Inundações, por intermédio da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento hidrológico, a análise de dados hidrológicos, a modelagem e previsão hidrológica e a difusão das informações para o CEMADEN e no sítio da CPRM na internet> Inclui, ainda, a produção de sistemas avançados em hidrologia, envolvendo o mapeamento de áreas inundações associados aos riscos hidrológicos. Geração de Informações hidrológicas para subsidiar o aprimoramento do conhecimento dos processos hidrológicos e adoção denovas tecnologias e metodologias no campo da hidrologia.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição

Mapeamento geológico-geotécnico em Municípios críticos com relação a riscos geológicos, incluindo: identificação e delimitação de áreas de Riscos Geológicos elaborada a partir de mapeamentos nas escalas de 1:1.000 a 1:2.000, realizados em áreas urbanas e rurais dos municípios selecionados, referentes aos processos de movimentos de massa (deslizamentos, corridas de massa e quedas de blocos, enchentes, enxurradas e inundações), e classificadas como de graus de risco muito alto e alto; Cartas de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação elaboradas a partir de mapeamentos nas escalas 25.000 a 50.000, a depender das características do meio físico, associados à análise dos dados pluviométricos (quantidade de chuva) e das vazões dos rios, cujas regionalizações estejam disponíveis para definição das áreas que apresentam graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a movimentos de massa (deslizamentos), enxurradas, enchentes e inundações, com as atividades sendo desenvolvidas no escritório e em campo, percorrendo-se todas as vias de acessos aos municípios; Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização Frente aos Desastres Naturais elaboradas para o planejamento de uso dos espaços urbanos dos municípios e para prevenção de desastres naturais, e que contém indicação das áreas mais adequadas à expansão, e dos terrenos que, de acordo com critérios de avaliação geológico-geotécnica e/ou hidrológica, possuem baixa ou nenhuma aptidão à urbanização, de forma a coibir a instalação de novas áreas de risco a movimentos de massa nas encostas e inundações em áreas de planície, e problemas que podem ser induzidos pela ocupação desordenada; e Projeto de Segurança de Barragens de Mineração, para apoio à ANM, com a realização de estudos geológico-geotécnicos, compreendendo a setorização de risco à montante e no entorno das barragens de rejeito de mineração, para avaliação do potencial de desenvolvimento de processos de movimento de massa que possam comprometer o barramento, além da análise de impactos visando minimizar riscos às populações que habitam áreas vizinhas e, principalmente, àquelas localizadas à jusante, ao longo da potencial área de atingimento, no caso de rompimento das barragens.

2221 Recursos Hídricos

2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica

Descrição

Levantamento de informações hidrogeológicas através da rede de monitoramento integrado de águas subterrâneas; perfuração e revitalização de poços e implantação de sistemas simplificados de água; gestão de informações hidrogeológicas, através do cadastramento de fontes de abastecimento de águas subterrâneas; a administração de banco de dados e o desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em águas subterrâneas; implantação e operação de bacias experimentais, representativas e escola; estudos por meio de avaliação das potencialidades e vulnerabilidades dos aquíferos e da elaboração de mapas hidrogeológicos em escalas diversas.

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional

Descrição

Esta ação orçamentária engloba diversos projetos técnicos com enfoques em: 1) Levantamentos/mapeamentos geológicos sistemáticos; 2) Integração da informação geológica regional; 3) Gestão de bases de dados e disponibilização do conhecimento geológico.

O objetivo primordial da ação é promover o avanço do conhecimento geológico no território nacional, como indutor da pesquisa de recursos minerais e de recursos hídricos, como subsídio a estudos acadêmicos e da geodiversidade, e para políticas de gestão e ocupação do meio físico.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral

Descrição

Essa Ação Orçamentária foi proposta no intuito de ser um dos agentes de solucionamento da insuficiência das ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas geociências e no setor mineral. Causa esta considerada como crítica considerando que o setor mineral opera abaixo do seu potencial e com pouco foco em sustentabilidade e que é necessário ampliar a participação desse setor na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

A partir dessa Ação serão desenvolvidas pesquisas de caráter conceitual, metodológico e/ou tecnológico, cujos resultados proverão inovações ou respostas à problemas específicos à serviço dos projetos e linhas de atuação da instituição voltadas ao desenvolvimento do setor mineral, tornando-se também referências acadêmicas. Constarão como resultados respostas ou soluções para questões geológicas fundamentais em temas de interesse especial das áreas finalísticas da instituição, disponibilizados por meio de artigos científicos publicados em periódicos de ampla divulgação.

Essa Ação visa atender aos Eixos Infraestrutura e Econômico, nos termos do Manual do PPA 2020-2023, tendo como diretrizes: ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo, associada a redução da insegurança jurídica; e, eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia. Aborda temas voltados à Ciência, Tecnologia e Comunicações e Infraestrutura: Transporte, Energia e Recursos Naturais. No que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), esse plano orçamentário contribui para o Trabalho Descente e Crescimento Econômico e para Indústria, Inovação e Infraestrutura.

Essa Ação inclui em seu escopo a busca por parcerias com empresas públicas e privadas, em conformidade com as leis vigentes, de forma a atuar sobre as necessidades do setor mineral, promovendo o seu desenvolvimento, utilizando para isso recursos de fontes diversas que não somente o Tesouro Nacional.

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Descrição

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com conhecimento geológico variável, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos-estruturais, geofísicos, geoquímicos, geocronológicos e espectrais, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, diminuição dos riscos e atração de novos investimentos pelo setor mineral.

2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica

Descrição

Aplicação da política de gestão da informação e comunicação do Serviço Geológico do Brasil, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização de sistemas de Informação. Recebimento, consistência e custódia de Informações geocientíficas digitais e físicas geradas pelo Serviço Geológico do Brasil e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizada sob a forma de banco de dados e repositórios digitais e físicos.
Possui o objetivo principal de garantir a infraestrutura de tecnologia de informação e de comunicação (TIC), necessária para a gestão eficiente do repositório das informações geocientíficas, assim como a sua divulgação. Atua também como responsável pela manutenção e ampliação das estruturas de acervos técnicos das informações geocientíficas físicos e digitais.
Entendida como finalística, fazendo parte da missão corporativa da Instituição de gerar e difundir as informações geológicas. Esta Ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados físicos e digitais e de divulgação, toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia compreendendo de armazenamento dos dados brutos até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados, incluindo também o link com as bases de dados de outras instituições.
O outro objetivo é a preservação e divulgação da memória geológica do Serviço Geológico do Brasil, contemplando todos os repositórios de dados e informações, tanto sob a forma física como sob a forma digital, incluindo-se aí o acervo de materiais geológicos coletados na execução dos projetos institucionais do Serviço Geológico do Brasil ou de empresas congêneres, organizados e armazenados nas bibliotecas, litotecas e Museu de Ciências da Terra, e disponibilizados em base de dados específicos.
Executa também em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico das atividades no âmbito da empresa.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN

Descrição

Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratórios visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.
A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e ampliar a acreditação da Rede LAMIN pela CGCRE-Inmetro, para todos os laboratórios de análises da Rede e ampliar o escopo de acreditação incluindo materiais geológicos.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Descrição

A ampla geodiversidade do território brasileiro associado ao elevado adensamento populacional, principalmente nas regiões metropolitanas, somado aos impactos gerados pelo uso e ocupação desordenada do território resulta em enormes desafios a serem administrados pelos gestores públicos. A sustentabilidade das cidades, a qualidade de vida dos seres vivos e do meio ambiente exige uma forma de gestão que imprima um modelo de desenvolvimento diferente capaz de emprestar uma nova imagem às cidades, reduzindo os problemas ambientais decorrentes das distorções de uso do território.
Pode-se dizer que um bom conhecimento do meio-físico é questão essencial para a eficácia de qualquer modelo de uso e ocupação, sendo o mapeamento geológico-geotécnico um instrumento muito apropriado e até mesmo fundamental para o planejamento do uso do solo (Planos Diretores Municipais). Nessa mesma perspectiva, e considerando a ampla diversidade litológica e morfológica do território brasileiro, os levantamentos da geodiversidade são insumos de grande valia ao apontar as limitações e adequabilidades dos diferentes tipos de terrenos frente a diversos usos. Nessas perspectivas de gestão territorial as seguintes ações são priorizadas:

Elaborar levantamentos da geodiversidade em área de grande demandas da soceidade, onde seja necessário apontar adequabilidades e limitações do meio físico frente a ocupação urbana, agricultura, recursos hídricos, recursos minerais e potencial geoturístico;

• Elaborar estudos e levantamentos geoquímicos de baixa densidade (geoquímica ambiental) visando obter um panorama geral do Brasil do ponto de vista geoquímico (background dos elementos químicos em água, solo e sedimento), considerando que cerca de 60% do seu território ainda faltam ser amostrados; subsidiando, também, estudos posteriores de geoquímica prospectiva de maior detalhe com aplicação aos estudos ambientais e de áreas degradadas;

• Ampliar os estudos dos elementos químicos nocivos e benéficos à saúde dos seres vivos, em drenagens, sedimentos e solos (geologia médica);
• Subsidiar políticas, ações e projetos Zoneamento Ecológico-Econômico, disseminando metodologias e realizando estudos de cenários e elaborando modelos conceituais;

• Integrar equipes interministeriais aos Programas e Projetos de interesse Nacional, tais como: Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, Programa Nacional para a Conservação da Linha de Costa (PROCOSTA), Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e Zoneamento Agrogeológico.

Ampliar e diversificar o Programa de Gestão Territorial da empresa em apoio às políticas públicas de ordenamento territorial e desenvolvimento regional, segundo as frentes estratégicas no âmbito dos levantamentos da geodiversidade; geologia, meio ambiente e saúde e caracterização e reconhecimento e valorização do Patrimônio Geológico Nacional.

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro

Descrição

Análise e avaliação dos recursos minerais da zona costeira, do leito do mar e subsolo na Plataforma Continental Jurídica Brasileira, sua extensão nacional e internacional, por meio de levantamentos de dados oceanográficos, geológicos, geofísicos e biológicos gerando conhecimento necessário para garantir a soberania e os interesses nacionais na determinação de sítios de ocorrências de recursos minerais. Tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento da exploração sustentável de recursos minerais e uso compartilhado do espaço marinho.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Monitoramento da entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de: outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis; fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional; realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP; e promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Regulação da exploração, desenvolvimento e produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis; assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; e oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis no País.

A consecução destes objetivos principais se dará por intermédio de: administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade; gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais; realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) e quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado; outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso; definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo e gás natural (ou outras atividades correlatas) com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa; realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas, com objetivo de gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras; elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas, com atenção à preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas, de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P; e implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios; promover a capacitação técnica de pessoal com vistas à melhoria dos processos de regulação.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Descrição

Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos.
A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3001 Energia Elétrica

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição

Realização de Ouvidoria Setorial, tendo por objetivo: dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas; mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor; identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes; atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teleatendimento da ANEEL (CTA); e uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores com as agências conveniadas e as concessionárias;

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Descrição

Participação pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico, com a finalidade de promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático com a sociedade e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio de: audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação; fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização; promoção do relacionamento institucional com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores; promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por intermédio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração com a sociedade; e realização de pesquisas de opinião pública para avaliar a satisfação do consumidor, a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição

Realização de outorga de geração, trasmissão e distribuição de Energia elétrica, incluindo: elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado; elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas; análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica; implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização; análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica, que inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):
i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);
ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT);
iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das distribuidoras com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades.
v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;
vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;
vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.
A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, contemplando a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor, e compreendendo a fiscalização de: 1. Serviços de Geração, por meio de (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes, (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC e (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração; 2. Serviços de Transmissão, que consiste em (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão, (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos, (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados; 3. Serviços de Distribuição, mediante (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionários, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros; 4. Econômica e Financeira, que abrange (4a) fiscalização de aspectos econômicos, financeiros, de gestão e de cumprimento de normas, (4b) validação de elementos econômicos e financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.
Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

3001 Energia Elétrica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição

Realização de Estudos de inventário, para o conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas, e de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.
A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Descrição

Realização de estudos sobre a indústria de petróleo e gás natural do País, considerando perspectivas de prospecção, exploração, produção, oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e formação de preços. Identificação das necessidades de expansão e/ou fomento dos projetos de construção/ampliação de infraestruturas, subsidiariamente ao Ministério de Minas e Energia. Fornecimento de subsídios para o planejamento indicativo da indústria, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.

21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Descrição

Realização de estudos da indústria de biocombustíveis do País, considerando perspectivas de oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e diretrizes do Ministério de Minas e Energia, a fim de identificar as necessidades de expansão e/ou do fomento de projetos de construção e/ou ampliação da capacidade produtiva de biocombustíveis, fornecendo subsídios ao planejamento indicativo da indústria de biocombustíveis, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15AL Reforma de unidades da ANM

Descrição

Realização de reformas nas unidades regionais que compõem o patrimônio imobiliário da ANM, que somam ao todo 26, incluindo a Sede, em Brasília.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215Z Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração

Descrição

Exercer a regulação das atividades de mineração implementando orientações e diretrizes fixada no Decreto-Lei nº 227. de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), em legislação correlata e nas políticas estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia, e terá como finalidade promover a gestão dos recursos minerais da União, bem como a regulação e a fiscalização das atividades para aproveitamento dos recursos minerais no País.

32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2206 Política Nuclear

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio em Resende - RJ

Descrição

Implantação de uma Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio voltada para produção de urânio enriquecido para fabricação de combustível nuclear para usinas de geração elétrica. A Usina de Enriquecimento de Urânio contribuirá para a nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear, do qual o enriquecimento é a etapa de maior complexidade tecnológica, e, dessa forma, a implantação da Usina possui importância estratégica no domínio de uma fonte de energia em larga escala não sujeita às sazonalidades climáticas, contribuindo para o aumento da capacidade da produção nacional da etapa mais importante do Ciclo do Combustível Nuclear.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio (U3O8), em Caetité/BA, das atuais 400t/ano para 800t/ano, para atendimento da demanda atual de Concentrado de Urânio para as Centrais Nucleares de Angra 1, 2 e 3, contribuindo com a expansão da produção para atendimento da demanda nacional.

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição

Descomissionamento das unidades minero industriais da INB com ocorrência e ou utilização de material radioativo e recuperação de áreas degradadas, concomitantemente com a sua operação e/ou ao final da sua vida útil, com vistas à liberação da área para uso seguro e a recomposição das características ambientais aos níveis anteriores às modificações decorrentes da atividade produtiva. Embora não esteja diretamente atrelada à implantação do Ciclo Completo do Combustível Nuclear, por força da legislação ambiental e alinhada com as boas práticas ambientais e de segurança, trata-se de atividade complementar e necessária ao desenvolvimento das atividades de implantação e operação de unidades nucleares.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis visando o atendimento das usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas.

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita).

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2206 Política Nuclear

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais;manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.

3001 Energia Elétrica

21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para indústria de petróleo e gás, offshore e outros, com o objetivo de atender às demandas do programa de energia elétrica brasileiro e de outros projetos de interesse nacional, que vão contribuir para o fluxo logístico de abastecimento das usinas termoelétricas e outras demandas de equipamentos e equipagens em novos modelos de energia como a eólica, na matriz elétrica atualmente utilizada para o fornecimento de energia a sociedade. Inclui a necessária modernização e adequação do parque da NUCLEP, tendo em vista a produção fabril pretendida.

34000 Ministério Público da União

34101 Ministério Público Federal

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Descrição

Construção de um edifício sede da Procuradoria da República na cidade de Boa Vista - RR com área total de 4.950m², para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

15UA Reformas dos Edifícios-Sede do Ministério Público Federal

Descrição

Reformas dos Edificios-Sede de Ministério Público Federal.

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

34102 Ministério Público Militar

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, bem como aquisição de equipamentos diversos.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Sistematiza a programação e a gestão dos recursos voltados às despesas administrativas (administração do programa; tecnologia da informação; manutenções: de imóveis, da frota veicular, da estrutura imobiliária, etc), possibilitando o desenvolvimento das atividades constitucionais e legais de competência do Órgão.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

34104 Ministério Público do Trabalho

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15UB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília – DF

Descrição

Construção de Edifício com 16.208,95 m², contendo a elaboração de projetos de edificação com instalações elétricas, hidrossanitária, vedações e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria. Ressalta-se que obra foi paralisada em 01/01/2019, devido às restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016.

15UC Reforma e Adaptação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina – PI

Descrição

Edifício com 3.073,06m² de área a ser construída. O prédio, adquirido em 2017, funcionava como clínica, deste modo será necessário realizar as seguintes adaptações: redistribuição de ambientes, redimensionamento de instalações prediais, implantação de estacionamento para veículos oficiais, dentre outras.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

Descrição

Desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

35000 Ministério das Relações Exteriores

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Descrição

Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, relativas à ajuda de custo, à diárias e ao auxílio funeral, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Descrição

Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de forma a garantir sua presença física no Brasil e assegurar a continuidade do Programa de Cooperação Técnica Internacional aprovado pelo Governo brasileiro junto ao referido organismo em áreas de interesse nacional direto, incluindo o apoio à cooperação técnica entre países em desenvolvimento e o desenvolvimento de capacidades institucionais e de recursos humanos da administração pública e da sociedade civil para o aumento da eficiência e eficácia de políticas e programas públicos relacionados à promoção do crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável e promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva, conforme estabelecido em Decisões da Junta Executiva do PNUD, aprovadas na sede daquela organização e com aplicação a todos os países-membros que mantém programas de cooperação técnica em operação, incluindo o Brasil.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2216 Política Externa

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

Descrição

Apoio humanitário a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive de alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico, inclusive para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência.
Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações; projetos e programas em temas de: cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, redução de risco de desastres, reconstrução pós-desastre, por meio de repasse de recursos a organismos internacionais, tais como o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), inclusive o Centro de Excelência de Combate à Fome do PMA, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Escritório das Nações Unidas para Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), a Unidade de Avaliação e Coordenação de Desastres das Nações Unidas (UNDAC), o Grupo Consultivo Internacional de Pesquisa e Resgate (INSARAG), o Escritório das Nações Unidas para Redução de Desastres (UNDRR) , o Fundo Central de Resposta a Emergências das Nações Unidas (CERF), o Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho Internacionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e suas Sociedades Nacionais.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Descrição

Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Descrição

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional, zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e assim assegurar solução satisfatória para as controvérsias.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2216 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como de atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

36000 Ministério da Saúde

36201 Fundação Oswaldo Cruz

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

Descrição

xx

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids, outras infecções sexualmente transmissíveis - IST e Hepatites Virais , além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids, das IST e Hepatites Virais .

5018 Atenção Especializada à Saúde

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Promover a implantação e implementação de políticas de atenção hematológica, hemoterápica e triagem neonatal biológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN, com ênfase em: assessoramentos técnicos nas áreas de gestão ambiental, de equipamentos, infraestrutura, de pessoas, orçamentária e financeira, aquisição de insumos; avaliação externa da qualidade; estudos e pesquisas, inovações tecnológicas; elaboração, revisão e distribuição de materiais técnicos e disseminação de diretrizes de humanização e boas práticas para os candidatos à doação de sangue; assistência hemoterápica e hematológica; implantação de novas plataformas e do quarto alvo no Kit NAT; educação permanente, promoção de eventos e publicidade em saúde; e incorporação de sistema padronizado de identificação, rotulagem e processamento de sangue, tecidos e produtos de terapia celular (ISBT 128) no Brasil.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Fortalecer a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, fomentando à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos, visando a ampliação, adequação e qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, a qualificação e universalização dos serviços envolvidos e a oferta de cuidado integral aos pacientes diagnosticado com doenças hematológicas e outras hemoglobinopatias, em toda a Hemorrede Pública, para todas as Unidades Federadas.

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Descrição

A ação destina-se a construção de dois empreendimento que compõem o complexo da Fiocruz na cidade de Euzébio, no estado do Ceará: a nova sede Fiocruz Ceará e da nova fábrica Plataformas Vegetais. O projeto de obra da Plataforma abrange o desenho e a construção das duas primeiras plantas industriais (expressão transiente em plantas e cultura de células vegetais); um prédio de desenvolvimento tecnológico em plataformas vegetais; um prédio de controle e garantia da qualidade e toda a infraestrutura de apoio necessária para a operação do Centro, tais como almoxarifados, utilidades, prédio de gestão, áreas de convívio etc. totalizando 80,1 mil m² de área construída. A nova Sede será constituída de vários blocos, totalizando cerca de 20 mil m² de construção e mais 40 mil m² de área urbanizada e que contempla um da prédio da gestão, Prédio de pesquisa, incluindo os laboratórios secos, de risco biológico 2 e 3; Auditório e edificações de apoio; Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) modular com Central de Reuso de água (CRA) integrada; almoxarifado; depósitos de resíduos; Oficinas de manutenção; Pavilhão de Serviço (vestiários, refeitório, preposição); e Estação de Tratamento de Água (ETA).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Descrição

A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às (Resoluções da Diretoria Colegiada) RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.
A construção de uma nova área para a ampliação das atividades de processamento final (formulação envase, liofilização, recravação, revisão, rotulagem e embalagem) visa a introdução de novos produtos e a ampliação da capacidade de produção de vacinas e biofármacos, dentro das BPF e marcos das Agências Regulatórias, para atender aos Programas Públicos do Ministério da Saúde e das Agências das Nações Unidas, com o principal objetivo de ampliar da capacidade tecnológica e produtiva de atendimento às demandas do SUS e promoção da produção de insumos críticos na cadeia produtiva da saúde (insumos estratégicos para o SUS).
O empreendimento será instalado em terreno de cerca de 60 hectares e a área construída inicial próxima dos 200 mil m², com 8 edificações principais e 32 de apoio (central de utilidades, brigada de incêndio, tratamento de resíduos, galpão, residência etc).

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Descrição

A referida ação destina-se a construção de novas unidades da Fiocruz no Piauí, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rondônia e a nova sede em Amazonas, além de fortalecer a pesquisa no país por meio da construção do Centro de Recursos Biológicos. de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

15UH Modernização e Adequação do Parque Fabril de Farmanguinhos

Descrição

Reforma e aquisição de máquinas e equipamentos e revitalização das gerações de matrizes energéticas (utilidades e energia elétrica) no Centro Tecnológico de Medicamentos de Farmanguinhos em Jacarepaguá no Rio de Janeiro, visando a ampliação da produção de medicamentos de maior valor agregado, a redução de custos dos medicamentos e ao atendimento as regras sanitárias e regulatórias nacionais e internacionais, assim como a manutenção das certificações existentes, em especial a CBPF emitida pela Anvisa, e a ampliação ao acesso de mais pessoas aos programas de saúde pública.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

A ação refere-se à manutenção e à utilização de plataformas tecnológicas, bem como investir em novas plataformas, e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Descrição

Realização e fomento do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, e gestão de ações em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), com vistas à produção de evidências para aprimorar políticas e programas, promover a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, e ampliar o acesso da população às tecnologias em saúde.

7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Implantação de projetos institucionais voltados para a modernização dos serviços e da infraestrutura das Unidades de Saúde da Fiocruz e seus Laboratórios de Pesquisa Biomédica, nas áreas de gestão da qualidade, adequações às normas nacionais e internacionais para acreditação, gestão ambiental, biossegurança, saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal, infraestrutura na gestão.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestação de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

5021 Gestão e Organização do SUS

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 20h/dia às residências brasileiras. Além de garantir a transmissão, a ação sustenta toda a produção e veiculação de programas.

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de prédios e outros elementos arquitetônicos ou urbanísticos, totalizando 12 construções tombadas ou de interesse histórico, localizados no campus da Fundação Oswaldo Cruz, em Manguinhos, sendo: Pav. Mourisco, Cavalariça, Pav. do Relógio, Pav. Figueiredo Vasconcelos, Casa de Chá, Anexo da Casa de Chá, Hospital Evandro Chagas (INI), Pav. Carlos Augusto da Silva, Pav. Arthur Neiva, Praça Pasteur, Caminho Oswaldo Cruz e Portaria da av. Brasil. As atividades de preservação incluem a conservação de 3.200 objetos museológicos; do acervo arquivístico histórico no campo da saúde e das ciências, que compreende 106 fundos de pessoais e institucionais produzidos, acumulados ou doados para guarda e disponibilização para acesso público; e das obras raras do acervo bibliográfico.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de nível médio, graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

A ação tem por objetivo a disponibilização de informação técnico-científica institucional, divulgação em ciência e tecnologia em Saúde, através da realização eventos técnico-científicos; da edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas em meios impressos e digitais; e da elaboração e distribuição de material técnico-científico em diversas mídias.

5023 Vigilância em Saúde

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial da qualidade em amostras de insumos e produtos para a saúde, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária, além do atendimento às demandas de origem do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no que tange a emissão de pareceres ou normas, inspeções de indústrias, hemocentros e/ou laboratórios de ensaios, na avaliação de processos de registro de produtos.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de procedimentos laboratoriais de referência em âmbito local, regional, nacional e internacional. Inclui a realização de exames laboratoriais de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e reemergentes, com expertises ausentes em outros laboratórios da rede pública de saúde, ou de alta complexidade, e a normatização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz. Os critérios de habilitação para os Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde são baseados na portaria SVS/MS nº 070/2004.
É importante destacar que a manutenção dos laboratórios de referência e a realização de exames laboratoriais, refletem no esforço da Fiocruz em contribuir para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

Descrição

xx

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

5018 Atenção Especializada à Saúde

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

5021 Gestão e Organização do SUS

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

36211 Fundação Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

Descrição

xx

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2222 Saneamento Básico

10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de esgotamento sanitário, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a coleta, tratamento e disposição final adequada de efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa

10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na:
a) implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos;
b) destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades;
c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

Apoiar, técnica e financeiramente, os Estados e Municípios no desenvolvimento de ações para o tratatamento e promoção da segurança e monitoramento da qualidade da água dos sistemas e/ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.
Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.
Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.
Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em:
a) construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis;
b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Áreas Endêmicas de Malária

Descrição

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Descrição

A ação objetiva fortalecer os Estados e Municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, na perspectiva de minimizar agravos à saúde, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Descrição

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como:
Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios
Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras)
Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto
Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades e Comunidades Remanescentes de Quilombos

Descrição

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

5021 Gestão e Organização do SUS

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva realizar ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos a fim de administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura adequada de hardware e software ao desenvolvimento das atividades da Instituição; elaboração de Processos de Contratação de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consultas a fabricantes; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

5023 Vigilância em Saúde

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e fortalecimento técnico e financeiro de Estados e Municípios para estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental, dotando os entes de capacidade técnica e de infraestrutura, com vistas a identificar, monitorar e mitigar situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, a exemplo de uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, e exposição a solos contaminados, bem como incentivar a recuperação ambiental na área de competência da Funasa.

3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas.
A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5023 Vigilância em Saúde

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Descrição

Gestão de ações institucionais e de pré e pós-mercado, voltadas para a regulação, inspeção, fiscalização e monitoramento do risco sanitário sobre produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, inclusive o controle sanitário em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados; e das atividades voltadas ao acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, visando prevenir riscos e promover a saúde da população.

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5021 Gestão e Organização do SUS

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Descrição

A regulação pode ser entendida como um conjunto de ações que envolvem a indução de boas práticas no mercado de saúde suplementar a partir da relação entre operadoras, prestadores de serviço e beneficiários visando assegurar a defesa do interesse público. A regulação se dá pela análise permanente de tendências e do comportamento dos agentes de mercado, valendo-se de instrumentos de gestão; de processos de indução de modelos assistenciais; de criação de normas e de controle e fiscalização, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no país. A implementação destas ações se dará por meio de medidas de Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários, à organização, funcionamento e aperfeiçoamento de modelos assistenciais e da cobertura de procedimentos; através de ações para o aperfeiçoamento de regras sobre Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital; adoção de modelos eficientes de remuneração; pelo aperfeiçoamento das regras de transferência de carteiras melhorias no monitoramento assistencial e de garantias de acesso a planos privados de assistência à saúde, estimulando e mediando a interação entre operadoras e contratantes, o relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde e aperfeiçoamento de medidas regulatórias referentes às características dos contratos e produtos.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos e incorporação de tecnologias para o suporte às ações finalísticas da regulação, proporcionando interoperabilidade dos sistemas da ANS com os demais órgãos de governo, otimizando a utilização do conhecimento organizacional com vistas a melhorar a comparabilidade, a qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar.

36901 Fundo Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Descrição

Doação por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

Descrição

xx

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00Q8 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)

Descrição

Pagamento de anuidade à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - Internacional Health Terminology Standards Development Organisation), com a finalidade de obter permissão para utilização da terminologia de saúde clínica em registros eletrônicos de saúde, Nomenclatura Sistematizada de Medicina – Termos Clínicos (SNOMED-CT - Systematized Nomenclature Of Medicine Clinical Terms), para viabilizar a padronização de sistemas de informação em saúde, apoiar a interoperabilidade semântica no Brasil, permitir o uso das informações clínicas relevantes e melhorar a qualidade da atenção à saúde.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Descrição

Pagamento de cota contributiva de caráter voluntário para promover a participação do Ministério da Saúde, por intermédio do Instituto Nacional de Câncer, na Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer). A IARC, criada em 1965 como o braço oncológico da OMS, durante a 18ª Assembleia Mundial da Saúde, se tornou, ao longo desses anos, uma referência em pesquisa em câncer. Tem reconhecimento internacional e expertise capaz de contribuir para aumentar o conhecimento científico e contribuir para a melhoria da atenção aos cânceres mais prevalentes na população brasileira.

Por ser a 2ª causa de morte no país, a produção do conhecimento em câncer é prioritária, frente ao grande desafio que o Ministério da Saúde enfrenta para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e diminuir a incidência e mortalidade do câncer.

O INCA mantém a interação com instituições nacionais e internacionais, através da organização de redes de pesquisa, entendendo que esse é um instrumento que integra e fortalece a formação altamente qualificada de pesquisadores na área oncológica, como uma das diretrizes a ser observada neste desafio.

O Brasil teve um salto quantitativo na produção científica na última década, ocupando a 13ª posição no ranking mundial e a 1ª na América Latina. Esse desempenho é fruto de uma política interna de investimento em pesquisa em saúde, que o dotou de um parque tecnológico e massa crítica de pesquisadores com formação equivalente à de países desenvolvidos. Essa progressiva visibilidade no cenário político internacional, é compatível com a conquista de assento em conselhos técnico-científicos na área da saúde, como o da IARC.

Por ter conquistado a posição de liderança geopolítica e científica que o habilita a representar os países em desenvolvimento, além de ter papel estratégico na América Latina, é importante que o Brasil se torne membro efetivo da IARC, participando do conselho gestor, com status semelhante ao de países desenvolvidos fazendo jus ao esforço desenvolvido pelo Governo. Esta participação está condicionada ao pagamento de uma taxa anual.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.
Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Descrição

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos (Rename) vigente, a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, bem como no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher e calamidade pública.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

A ação visa qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito do SUS, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), que é composto por quatro eixos: Estrutura, Educação, Informação, e Cuidado. O Eixo Estrutura visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos. O Eixo Educação busca promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde voltadas a AF. O Eixo Informação objetiva produzir e disponibilizar documentos técnicos e informações que possibilitam o monitoramento e a avaliação das ações e serviços, e finalmente, o Eixo Cuidado visa inserir a AF nas práticas clínicas visando à resolutividade das ações em saúde.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na norma em vigor.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias, medicamentos para as pessoas portadoras de Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento de Beneficiamento do Plasma, voltado à produção dos hemoderivados.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

Descrição

Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde de medicamentos e insumos que compõem o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, dispostos nos Anexos II e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids, outras infecções sexualmente transmissíveis - IST e Hepatites Virais , além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids, das IST e Hepatites Virais .

4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição

Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

5018 Atenção Especializada à Saúde

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área será de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade entre outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população permitindo uma maior visibilidade interna ajudando a interação paciente- atendimento.
Implantar ações para a garantia de que o empreendimento acompanhe o avanço tecnológico em todo o processo de inovação e uso.
Com esta ação o INCA se fortalece na prestação direta de serviços assistenciais específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer e de cuidados prolongados e paliativos garantindo aos pacientes o cuidado oncológico integral, assim como o ensino e a pesquisa na área de oncologia. Também ficam fortalecidas as ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos desenvolvidas com o objetivo de consolidar a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Descrição

Financiar a construção em área de 40.000m2 para a nova sede do INC, garantindo assim o resgate do planejamento de espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes a complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. A construção do novo INC viabilizara a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão.
O projeto de construção do INC levará em conta cuidados especiais com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população. O complexo atenderá às exigências de um edifício sustentável, com redução do consumo de energia, cogeração própria e água, favorecendo a iluminação e ventilação natural. A preocupação na aplicação de materiais de origem renovável e de materiais recicláveis. A colocação de placas solares é responsável por um sistema complementar de aquecimento de água. Haverá ainda, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), possibilitando que a água, devidamente tratada, seja reaproveitada nas torres de resfriamento ou em lavagem do piso e irrigação.
O projeto e a execução contará com equipamentos de ar-condicionado com alta eficiência e baixo consumo energético, geradores de emergência a gás para atender à totalidade de carga, podendo funcionar também nos horários de pico, com o objetivo de reduzir as contas de energia. O projeto e a construção preconizará a qualidade do ar através do controle de emissão de fumaça dos equipamentos.
Outro investimento importante para o INC é a energia ininterrupta (no break) para salas cirúrgicas, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) e sistema central de informática. O novo INC será equipado com sistema de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV e controle de acesso.
O novo INC garantirá um aporte de leitos de 170 para 250, o que refletirá diretamente na produção cirúrgica, já que um dos atuais problemas da instituição está vinculado ao número reduzido de leitos para suporte.
Além disso, garantirá o incremento nas salas dos Laboratórios de Ensino e pesquisa e de salas cirúrgicas assim como criação e viabilização de Laboratório de Avaliação em Tecnologia em Saúde e a criação do Museu da Cirurgia Cardíaca.

20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

Descrição

Financiar a reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da qualificação das práticas e da gestão do cuidado para que possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão, contemplando adequadamente a dimensão da assistência à saúde.
O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, instituído pelo Decreto nº 7082/2010, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º desse decreto define-se o financiamento dos hospitais universitários.
O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, isto é, reestruturar e revitalizar os hospitais universitários do MEC integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a adequação da estrutura física; melhoria dos processos de gestão; recuperação e modernização do parque tecnológico; reestruturação do quadro de recursos humanos, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde. Prevê o financiamento compartilhado dos HU do MEC pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Prestar apoio técnico, operacional e material aos estados e municípios na assistência à saúde em casos de calamidades e emergência na saúde pública, quando esgotadas as capacidades de estados e municípios.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número de doadores efetivos, a qualidade dos órgãos e tecidos doados, aumentar o número de transplantes e a sua qualidade através de uma maior sobrevida e diminuição da morbimortalidade dos pacientes que aguardam por um órgão ou tecido para transplante no país.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecidos no contrato de gestão, tais como: prestação de assistência médica e de reabilitação de excelência e gratuita, nas áreas neurológicas e ortopédicas; desenvolvimento, em cooperação com o contratante e com outros órgãos e instituições, programas de formação e qualificação para estudantes e profissionais de outras instituições; manter programa de educação continuidade para os profissionais da Rede Sarah promovendo ações educacionais destinadas a prevenir ocorrência das patologias mais frequentes no âmbito da sua atuação; desenvolvimento de pesquisa científica.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Promover a implantação e implementação de políticas de atenção hematológica, hemoterápica e triagem neonatal biológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN, com ênfase em: assessoramentos técnicos nas áreas de gestão ambiental, de equipamentos, infraestrutura, de pessoas, orçamentária e financeira, aquisição de insumos; avaliação externa da qualidade; estudos e pesquisas, inovações tecnológicas; elaboração, revisão e distribuição de materiais técnicos e disseminação de diretrizes de humanização e boas práticas para os candidatos à doação de sangue; assistência hemoterápica e hematológica; implantação de novas plataformas e do quarto alvo no Kit NAT; educação permanente, promoção de eventos e publicidade em saúde; e incorporação de sistema padronizado de identificação, rotulagem e processamento de sangue, tecidos e produtos de terapia celular (ISBT 128) no Brasil.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Fortalecer a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, fomentando à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos, visando a ampliação, adequação e qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, a qualificação e universalização dos serviços envolvidos e a oferta de cuidado integral aos pacientes diagnosticado com doenças hematológicas e outras hemoglobinopatias, em toda a Hemorrede Pública, para todas as Unidades Federadas.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção da média e alta complexidades, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

Participação da União em despesas correntes para manutenção das ações e serviços da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, executadas de forma descentralizada pelos Estados, Municípios e Distrito Federal e transferência de recursos para o custeio de despesas do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

Descrição

Apoiar Estados, Municípios e Distrito Federal para estruturar as centrais de regulação de consultas e exames e internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições de programação, regulação, controle e avaliação, garantindo o acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso. Aprimorar a regulação de serviços de saúde pública por monitoramento de unidades móveis de atenção às urgências.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Ofertar serviços de cardiologia (consultas, exames, cirurgias, transplantes) aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; Executar procedimentos sob regulação da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC; Contribuir na organização das referências interestaduais, para a Assistência da Alta Complexidade no território nacional; Apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento e aperfeiçoamento de ações e serviços especializados em cardiologia; Desenvolver e ampliar as ações em: Centro de Tecnologia Celular e Avaliação Tecnológica em Saúde; Ensino e pesquisa em cardiologia; Ações de prevenção, vigilância e detecção precoce de cardiopatias.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Oferta de serviços de oncologia prestados aos usuários do SUS, Ensino e Pesquisa em Câncer, Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce e apoio aos gestores estaduais e municipais para o desenvolvimento destes serviços.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Prover e ampliar o acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia. Prestar serviços especializados em tráumato - ortopedia aos usuários do SUS e apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Descrição

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências por meio da implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, com seus respectivos componentes.

5019 Atenção Primária à Saúde

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, por meio de repasse do auxílio-reabilitação, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadã e cidadão brasileiro.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Descrição

Nesta Ação Orçamentária realiza-se: i) Transferência de recursos para custeio e capital para a estruturação das unidades, serviços e equipes de saúde; ii) monitoramento do cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) das unidades, serviços e equipes de saúde; iii) monitoramento das ações de saúde por meio dos sistemas de informação do SUS. Além disso, aporta recursos para despesas correntes e de capital para Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, por meio da formalização de convênios, contratos ou instrumentos congêneres para a prestação de serviços; proporciona apoio a pesquisas, eventos, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e visitas técnicas para qualificar as Redes de Atenção á Saúde. Como também, prevê execução direta dos recursos pelo Ministério da Saúde para apoio material e técnico aos beneficiários.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Descrição

Contribuir para a promoção da saúde e de modos de vida saudáveis na população a partir do repasse de incentivo financeiro fundo a fundo para a manutenção do funcionamento dos polos de academia da saúde. Busca-se a utilização dos espaços criados para a prática de atividade física e ampliar o acesso aos serviços de saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.
Os polos do Programa Academia da Saúde devem ter estrutura adequada para atender aos seus eixos: práticas corporais e atividades físicas; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; promoção da alimentação saudável; práticas integrativas e complementares; práticas artísticas e culturais; educação em saúde; planejamento e gestão; e mobilização da comunidade.

219A Piso de Atenção Básica em Saúde

Descrição

Repasse de recursos correntes do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, com vistas à implantação e implementação de ações e serviços na Atenção Básica de caráter individual ou coletivo, que abrange a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.
As transferências são realizadas em dois componentes:
A) fixo, apurado com base em valores per capita com objetivo de impulsionar a organização e a oferta de ações e serviços na Atenção Básica do país;
B) variável, que visa estimular a implantação de estratégias, programas e políticas, incluindo as equipes de saúde da família (eSF); agentes comunitários de saúde (ACS); equipes de saúde bucal (eSB); programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB) e ações de incentivo financeiro por desempenho; atenção à saúde bucal (CEO e LRPD); equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR); Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF); Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB); Microscopistas; Programa Saúde na Escola (PSE); equipes de Consultórios na Rua (eCR); equipes de Atenção Básica Prisional (eABP); Unidade Odontológica Móvel (UOM); equipes de saúde de referência na atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Descrição

Formar e prover recursos humanos no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos:
- diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, reduzindo as desigualdades regionais na área da saúde;
- aprimorar a formação médica no País, proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação e ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS;
- fortalecer a política de educação permanente de médicos por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas e a formação continuada de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).
- aperfeiçoar profissionais de saúde para atuação nas políticas públicas de saúde do País e para a organização e funcionamento do SUS; e
- Melhorar a prestação de serviços e estimular a realização de estudos/pesquisas.

2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)

Descrição

Fomentar estudos e pesquisas, elaboração de subsídios técnicos para organização da Atenção Básica, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente e capacitações, apoio técnico, desenvolvimento de estratégias e atividades inerentes à implementação e ao aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4324 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução das ações de cooperação entre o Ministério da Saúde e os Comandos da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, a fim de viabilizar o desenvolvimento das ações básicas de saúde, em atendimento às populações específicas, principalmente as populações residentes nas áreas remotas da Região Amazônica e as populações ribeirinhas.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Descrição

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde destinados à construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e UBSF, bem como às demais estratégias de estruturação da Atenção Básica.

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

Esta Ação Orçamentária aporta recursos para despesas de custeio e de capital. Fomento às atividades relacionadas à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) com o objetivo de atualizar o rol de tecnologias ofertadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) à população brasileira. Assim, para prover uma melhor gestão das tecnologias em saúde no SUS, são desenvolvidas atividades relacionadas à avaliação de tecnologias; à elaboração e revisão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas – PCDT; ao monitoramento e avaliação das tecnologias incorporadas; ao monitoramento de tecnologias em saúde novas e emergentes; à articulação e cooperação nacional e internacional na área de ATS; à divulgação e disseminação de informações relativas à gestão de tecnologias; ao estímulo e qualificação da participação social no processo de avaliação de tecnologias; ao apoio técnico aos operadores do direito na área de judicialização da saúde e à colaboração para atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Contribuir com a Implementação da Política Nacional de Plantas Medicinas e Fitoterápicos, por meio de ações previstas no Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de forma a possibilitar a estruturação, educação permanente, capacitação de profissionais, produção de documentos técnicos e informações que insiram práticas clinicas em fitoterapia.

20K7 Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

Descrição

A ação visa apoiar projetos voltados ao desenvolvimento, inovação em saúde e modernização de Plataformas Tecnológicas no âmbito do Complexo Industrial da Saúde a fim de promover capacitação tecnológica e produtiva do parque industrial nacional dando maior autonomia ao País em relação ao domínio de tecnologias estratégicas ao SUS.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Descrição

Realização e fomento do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, e gestão de ações em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), com vistas à produção de evidências para aprimorar políticas e programas, promover a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, e ampliar o acesso da população às tecnologias em saúde.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Descrição

A ação visa implementar atividades para o fortalecimento da estratégia nacional de fomento, desenvolvimento e inovação de insumos estratégicos para o SUS, no âmbito do arcabouço legal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, visando à redução da vulnerabilidade do SUS e ampliação do acesso à produtos e serviços.

5021 Gestão e Organização do SUS

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Descrição

Concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

• Elaborar, coordenar e implementar diretrizes e temas prioritários para a atuação internacional do Ministério da Saúde, bem como preparar e orientar a posição brasileira sobre temas de saúde no âmbito internacional, de acordo com as diretrizes da politica externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das secretarias e das unidades vinculadas do Ministério da Saúde.
• Coordenar a participação e a posição do Ministério da Saúde em fóruns multilaterais e mecanismos internacionais, em particular na Organização Mundial de Saúde (OMS), na Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), nos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
• Assessorar o Ministro de Estado em missões, reuniões e eventos internacionais na área de saúde em cooperação técnica.
• Prospectar e fomentar oportunidades de cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos e boas práticas junto a parceiros internacionais, com vistas a fortalecer as capacidades institucionais e os sistemas nacionais de saúde.
• Executar e acompanhar projetos de cooperação técnica em saúde desenvolvidas pelo Ministério da Saúde por meio da Agência Brasileira de Cooperação, o Ministério das Relações Exteriores, organizações internacionais e países parceiros .
• Coordenar e gerenciar ações de cooperação humanitária na área da saúde.
• Fortalecer ações internacionais de resposta a emergências sanitárias, calamidades públicas e desastres naturais por intermédio de parcerias bilaterais ou multilaterais com organismos internacionais e outros.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de nível médio, graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

20YM Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

Descrição

Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores e profissionais de saúde. Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos trabalhadores, gestores e usuários do SUS. Promoção do direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniquidades em saúde, como ciganos, LGBT, população do campo, da floresta e águas, população negra, população em situação de rua e gestores do SUS. Implementação e monitoramento dos Planos Operativos das Políticas de Promoção de Equidade, de modo a promover acesso às populações em situação de vulnerabilidade com equidade, universalidade e integralidade aos serviços de saúde no SUS. Desenvolvimento de projetos e pesquisas para elaboração de diretrizes e protocolos específicos, bem como para levantamento, produção , análise e disseminação de dados em saúde relativos às Políticas de Promoção de Equidade. Fortalecimento das articulações intra e intersetoriais. Apoio a estados e municípios para implementação das Políticas de Promoção de Equidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde e o aprimoramento da gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Descrição

Apoio ao custeio de despesas institucionais de entidades representativas dos entes estaduais e municipais - o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) - para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, por meio do recebimento de recursos do orçamento geral da União, conforme a legislação vigente (art. 14-B, lei nº 8.080/1990).

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

Descrição

Fortalecimento das ouvidorias do SUS nas três esferas de governo; ampliar e qualificar as estruturas de ouvidorias descentralizadas em estados e municípios tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde. Implantação e implementação de ações de Ouvidoria como instrumento de gestão; visando à qualificação da escuta e disseminação de informações assim como a melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas. Desenvolver e aplicar pesquisas; para avaliar a qualidade do atendimento considerando as informações oriundas dos usuários dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS, avaliar o desenvolvimento da politicas públicas estabelecidas no âmbito do MS. Estabelecer Parcerias Nacionais e Internacionais: ampliar e fortalecer a participação social com aprofundamento da democracia participativa, tendo como foco principal a defesa dos direitos humanos na relação entre usuário e o SUS. Capacitação das Ouvidorias; qualificar os profissionais para a melhoria da atuação profissional, respeitando protocolos e certificações com excelência.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Descrição

Apoio à gestão compartilhada do SUS, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde e de uma agenda de cooperação técnico-política à luz dos marcos normativos do SUS. Apoio à descentralização, com ênfase no processo de planejamento ascendente e de regionalização, fortalecendo a capacidade de governo sobre o sistema de saúde, contribuindo assim para a efetivação do direito universal à saúde.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica, bem como o apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos com os organismos internacionais, hospitalares considerados de excelência e instituições privadas sem fins lucrativos que atuam nas áreas de oncologia e pessoa com deficiência.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Realizar atividade de auditoria com foco nas ações, serviços e gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e suas políticas públicas, bem como realizar ações pedagógicas com o intuito de apoiar tecnicamente a estruturação dos componentes de auditoria nas demais esferas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso eqüitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:
a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
i) - Gestão da legislação em saúde;
j) – Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
p) - Realização de eventos e mostras culturais;
q) - Ações de capacitação profissional.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Descrição

Articulação e integração das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; aperfeiçoamento de instrumentos e desenvolvimento de iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica no âmbito do SUS; fomento à produção científica e tecnológica no campo do monitoramento e avaliação em saúde; disseminação e translação do conhecimento aos gestores para orientar a formulação, acompanhamento e avaliação de ações e politicas públicas de saúde nas três esferas do SUS; implantação de iniciativas de monitoramento e avaliação em estados e municípios, objetivando a melhoria das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação destas esferas federativas do SUS; orientação da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, e-Saúde; implantação, gestão e disseminação de padrões de interoperabilidade de informações em saúde.

5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolver ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção e de saneamento básico nas aldeias. Fomentar as práticas de saúde e os saberes tradicionais, que impactem positivamente a situação de saúde, a autonomia dos indígenas, os determinantes e os condicionantes de saúde, as coletividades, bem com contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Contratar e qualificar trabalhadores da saúde indígena e do Saneamento e Edificações. Realizar processos de educação continuada e permanente direcionados a profissionais, gestores e representantes do controle social. Implementar o acompanhamento, o monitoramento e avaliação, e supervisão sistemática das ações de saúde. Promover a alimentação saudável e apoiar a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional. Executar obras novas, de reforma e de ampliação das Unidades Básicas de Saúde Indígena, bem como dos demais estabelecimentos e unidades dos DSEI. Adquirir equipamentos e meios de transporte para execução das atividades de saúde. Garantir contratos da área meio, adquirir e distribuir demais bens necessários à execução das ações de saúde, gestão, saneamento, edificação, educação permanente e controle social, realizar a divulgação e promover a visibilidade das ações realizadas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Descrição

Realização de ações de saneamento básico como medidas preventivas de risco à saúde, incluindo a implantação, operação e manutenção de infraestruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como, a realização do manejo de resíduos sólidos, adotando métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e as caraterísticas etnoculturais das comunidades indígenas. Além disso, realiza-se a inspeção sanitária e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano com vistas a identificar possíveis pontos críticos no abastecimento que podem comprometer a qualidade da água e, consequentemente, a saúde da população. Realização de ações de educação em saúde relacionada ao saneamento básico e às práticas de higiene. Aquisição periódica de equipamentos e insumos necessários para a execução das ações de forma contínua.

5023 Vigilância em Saúde

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Apoiar técnica e financeiramente os Estados e Municípios no desenvolvimento de ações para a mitigação de riscos e promoção da saúde da população, mediante a intervenção nos riscos decorrentes do uso de produtos e serviços sujeitos à regulação sanitária.

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Descrição

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Descrição

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de da saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde;estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Apoiar os entes federativos na implementação das ações relacionadas à Política Nacional de Alimentação e Nutrição e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, e a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, como excesso de peso, obesidade e carências nutricionais específicas

37000 Controladoria-Geral da União

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, firmar acordos de leniência, visando ao aprimoramento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.

39000 Ministério da Infraestrutura

39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Descrição

Pagamento das despesas inerentes à dissolução e liquidação da CODOMAR.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo três mãos de acesso ao Porto e duas contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e está em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças. E ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental. Com a conclusão do empreendimento haverá um ordenamento da logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviários, e melhorando os acessos aos terminais da região.

00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de um novo berço, medindo 270 m, com desmonte de rocha de 40.000 m³, na região dos Dolfins do Atalaia, permitindo assim a acomodação da movimentação de cargas direcionadas à indústria do petróleo e gás, com a finalidade de readequar a logística de movimentação de cargas no Porto de Vitória.

00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão, visando possibilitar, no Porto do Rio de Janeiro, o reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00JA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Construção da Avenida Perimetral, contemplando 2 viadutos e aproximadamente 4km de vias no trecho Alamoa/Saboó, além de 2 viadutos e aproximadamente 3km de vias no trecho Macuco/Ponta da Praia, de forma melhorar as condições de tráfego rodoviário e ferroviário para acesso ao Porto de Santos.

0EB6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca

Descrição

PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

3005 Transporte Aquaviário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). O escopo do projeto, que originalmente visava a contemplar os portos marítimos brasileiros, a partir de 2015, abarcará também Terminais de Uso Privado – TUPs, Instalações Portuária de Turismo – IPTs e Estações de Transbordo de Cargas – ETCs, com vistas a atender 100% do sistema portuário brasileiro com os benefícios da ferramenta do Porto Sem Papel. A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto e a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Descrição

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê, conforme Termo de Compromisso assinado junto Secretaria de Estado de São Paulo.

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina – COMAB, da qual a Republica Federativa do Brasil é membro, de forma assegurar a manutenção e gestão da Delegação de Controle – DELCON, que tem como objetivo a supervisão, inspeção, auditoria e fiscalização quanto às questões relativas à concessão da construção, exploração e manutenção da Ponte sobre o rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.

12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Descrição

Compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ação visa ampliar a capacidade das rodovias do Estado de São Paulo e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços de desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 68 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 511 km de extensão entre OuroVerde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 102 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetité/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais

Descrição

Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo das Ferrovias Federais. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta das ferrovias, e o atendimento das condicionantes das licenças de operação. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego nas Ferrovias Federais, bem como compensar, financeiramente, pelo eventual dano ambiental causado pelo empreendimento

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Descrição

Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas têm o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas.

214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

Descrição

Garantia dos serviços de manutenção e operação do sistema de fiscalização eletrônica, com vistas a permitir que a Agência cumpra com efetividade e eficiência seu papel de fiscalizar e regular o transporte rodoviário de cargas e o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a partir da utilização de ferramentas tecnológicas, compartilhando infraestrutura e banco de dados, visando maximizar a efetividade e eficiência de suas fiscalizações e regulamentações e aumentar o número de veículos fiscalizados.

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas. Além da fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinais, vagões e outros, visando o cadastro, o acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso e nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas relacionadas à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação de apoio, preponderantemente abrangendo: o desenvolvimento de softwares, sistema de web e aplicativos; aquisição de equipamentos e softwares, bem como soluções de segurança de redes.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

3005 Transporte Aquaviário

122O Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento das cotas, de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente), com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução.

2) Derrocamento das Pedras da Palangana, Bengo e maciços rochosos com volume de 47mil m³ para a cota de 15m.

3) Dragagem de aprofundamento da bacia de evolução (Área Charlie) com volume de 5 milhões de m³ aos novos berços.

A adequação da profundidade e a geometria do canal de acesso e bacia de evolução possibilitarão melhorias no tráfego das embarcações, acarretando a redução do custo operacional e o aumento da produtividade do Porto.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

127G Construção de Terminais Fluviais

Descrição

Construção, recuperação e modernização de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, envolvendo as estruturas de acostagem e área de retroporto. Com a finalidade de possibilitar às populações ribeirinhas o acesso às hidrovias e operações portuárias de embarque e desembarque de passageiros e carga e descarga de mercadorias, com segurança e conforto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais e demais regularizações junto aos órgãos competentes, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

15NW Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL

Descrição

Construção de edificação para recepção de passageiros dos navios de cruzeiro, com instalações para órgãos aduaneiros e de imigração.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Descrição

Garantia das atividades de operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LO Operação de Eclusas e Hidrovias

Descrição

Tem a finalidade de atender gastos administrativos e operacionais das hidrovias interiores e eclusas, os quais não são passiveis de alocação em ações finalísticas, tais como sinalização, balizamento e demais ações necessárias para adequada operação das hidrovias e realização de serviços em equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição, com vistas a proporcionar maior segurança e eficiência aos seus operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

212A Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos

Descrição

1) Obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção de áreas portuárias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito; serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários ao acesso aos portos e terminais portuários; monitoramento ambiental; e gerenciamento da execução dos serviços e obras.

2) Dragagem de Manutenção permanente dos acessos aos Portos com volume anual de 28,6 milhões de m^3, correspondentes aos Portos da Região Norte, Nordeste, Sudeste e Sul.

O objetivo é manter a profundidade de manutenção e os serviços de sinalização dos portos públicos nacionais, de suma importância para a redução do custo operacional e o aumento da produtividade dos portos.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2E76 Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)

Descrição

REMOÇÃO DE NAVIO NAUFRAGADO NO PORTO DE VILA DO CONDE EM BARCARENA (PA)

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 166,5 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

108X Implantação de Postos de Pesagem

Descrição

Construção e/ou reforma de postos integrados automatizados de fiscalização (PIAF) e/ou postos de pesagem de veículos (PPV) e demais infraestruturas necessárias às suas respectivas atividades operacionais e de fiscalização do peso transportado por veículos pesados ao longo das rodovias federais sob jurisdição do DNIT, podendo incluir ou não a aquisição de equipamentos eletrônicos, visando manter a vida útil de projeto dos pavimentos, bem como maximizar a segurança viária percebida pelos usuários de rodovias federais, reduzindo o número e a severidade dos acidentes de trânsito.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Descrição

Modernização e duplicação com execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 303 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, incluindo a variante de Santa Bárbara com extensão aproximadamente de 40 km, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,9 km de extensão, visando ampliar a segurança aos usuários da rodovia e reduzir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo a ponte do Xingu, e correntes, obras complementares. Essas intervenções têm a finalidade de interligar a BR-230 com as BRs 153, 155, 158, 222 e 422, melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Descrição

Incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes, execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, iluminação e desapropriação. Incluindo construção de contornos rodoviários, adequação da Serra de São Vicente e as travessias urbanas de Cuiabá, Rondonópolis, Jaciara e Rosário Oeste, no trecho com 403 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Descrição

Ampliação da capacidade do trecho da rodovia BR-222, no Estado do Ceará, mediante serviços de duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 24,0 km de rodovia duplicada, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado com origem e destino no Porto Pecém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,3 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Descrição

A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 5,8 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade. Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Descrição

Duplicação envolvendo um trecho de 68,4km na BR-392 e 5km na BR-116 incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, serviços complementares e obras de arte correntes e especiais no trecho rodoviário entre os municípios de Rio Grande e Pelotas, com extensão de 73,4 km, incluindo o Contorno de Pelotas. Com vista a promover o aumento da capacidade de tráfego, facilitar o trânsito até os municípios abrangidos pela rodovia e contribuir para a maior segurança e conforto dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Descrição

A construção do referido contorno visa alterar o traçado da ferrovia no trecho inserido no Município, que atravessa locais de grande ocupação urbana, suprimindo passagens em nível e estabelecendo novo acesso ferroviário ao Porto de São Francisco do Sul. Construção do contorno ferroviário com 8,8 km de extensão, em linha principal, compreendendo a execução dos serviços e obras de engenharia, tais como a implantação da infraestrutura e da superestrutura, solução de interferências, obras complementares, inclusive serviços de desapropriação, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 147,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a gerar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP

Descrição

A obra visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional no Município de Guararema, no Estado de São Paulo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical, numa extensão de 427,75 km. A obra compreende alargamento da plataforma do km 0,0 ao km 274,23, restauração com melhoramentos do km 274,23 ao km 334,23 e duplicação de Teofilândia até Feira de Santana km 427,75. Essa ampliação da capacidade de transporte da rodovia é de grande importância para economia do nordeste do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 600 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 914,0 km. A construção do referido trecho visa à promoção da fluidez do tráfego com segurança, à redução do tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste e ao escoamento de produtos agrícolas, sobretudo, da soja, por intermédio do Porto de Santarém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Descrição

Realização de ações corretivas, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, recuperação de taludes e plantio de espécies florestais nativas na faixa de domínio, necessárias para a recuperação de áreas atingidas diretamente pela execução de obras na malha ferroviária, totalizando 30,8 hectares, e também, atender a medida de recuperação ambiental número 3 do TCRA 98268/2012. Será necessário promover a revegetação para uso público da atual área utilizada como pátio de manobras localizada no centro de Araraquara/SP, sendo que para isso, deverá ser feito todo paisagismo da área, bem como, instalação de equipamentos públicos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Descrição

Execução de serviços para a construção de obra-de-arte especial, obras complementares, sinalização, implementação de gestão ambiental. A construção da nova ponte do Guaíba objetiva adequar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente. Além disso, visa (i) adequar a capacidade de transporte às demandas; (ii) ampliar a articulação da rede de transportes do Estado do RS com pontos do Brasil e Mercosul, principalmente Uruguai e a Argentina; (iii) consolidar o transporte interno do RS, principalmente no eixo de ligação da Região Metropolitana de Porto Alegre (com 40% do PIB gaúcho) com a metade sul do Estado; (iv) melhorar a conexão com o Super Porto de Rio Grande; (v) sintonizar com o Plano do Governo do Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana; (vi) atender às futuras demandas, entre elas o aumento do volume de carga do agronegócio no RS; e (vii) eliminar o existente gargalo operacional do Vão Móvel da Ponte do Guaiba. Inclui os acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária). Essas intervenções permitirão a eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia, nos segmentos entre km 0,0 e km 11,0, numa extensão total de 11 km, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares, desapropriação e serviços de proteção ambiental. O conjunto dessas intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

15RT Adequação de Linha Férrea em Mogi Guaçu - na EF-050/SP

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, eliminação de interferências, obras de arte correntes, obras de arte especiais, obras complementares e desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA

Descrição

A contratação de obra de Recuperação de Áreas Degradadas objetiva eliminar os passivos ambientais remanescentes (canteiro de obras, bueiros, taludes de corte e aterro) da paralisação da obra do Contorno Ferroviário, em cumprimento a demanda do Ministério Público Federal, expressa por meio do Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000175/2007-57 – PR/PA-CRQ, advindos dos impactos ambientais das obras do contorno ferroviário de São Félix/BA, assim como para atender à solicitação do Ministério Público Federal, conforme Ofício nº 125/14-NTC-PR/BA-CRQ. Além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Descrição

Construção de ponte com 1.098 metros de comprimento por 12 metros de largura, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura, acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares, inclusive intervenções para proteção ambiental, com vista a facilitar a integração do Estado do Acre com o resto do País e substituir com economicidade, rapidez e segurança a travessia de caminhões e outros veículos rodoviários por balsas no Rio Madeira, BR-364/RO (Abunã), prejudicada no verão pela redução do nível do nível de água e surgimento de bancos de areia. A ponte integra o complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre, ligando a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

Descrição

Realização de controle da velocidade dos veículos em rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos controladores e redutores de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações, visando maximizar a segurança viária percebida pelos usuários de rodovias federais sob jurisdição do DNIT, reduzindo o número e a severidade dos acidentes de trânsito. Promoção de demais ações e/ou atividades relacionadas à engenharia de tráfego e de campo, bem como de fiscalização e educação, previstas na Resolução CONTRAN n° 638/2016, todas afetas ao aprimoramento e/ou melhoramento do monitoramento das faixas de tráfego e consequente fiscalização eletrônica de velocidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Descrição

Execução da fiscalização do peso transportado por veículos pesados ao longo das rodovias federais sob jurisdição do DNIT, por meio de postos integrados automatizados de fiscalização (PIAF) e/ou postos de pesagem de veículos (PPV) e/ou unidade móveis operacionais (UMO), de forma a prevenir a deterioração precoce dos pavimentos das rodovias federais, bem como maximizar a segurança viária percebida pelos usuários de rodovias federais, reduzindo o número e a severidade dos acidentes de trânsito. Promoção de demais ações e/ou atividades relacionadas à engenharia de tráfego e de campo, bem como de fiscalização e educação, previstas na Resolução CONTRAN n° 638/2016, todas afetas ao aprimoramento e/ou melhoramento do monitoramento das faixas de tráfego e consequente fiscalização eletrônica de peso.

3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 26,20 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI´s, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Descrição

Pavimentação do trecho rodoviário com 301 km de extensão, envolvendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização. A construção do referido trecho contribuirá para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Descrição

Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplanagem, obras de arte correntes, drenagem, obras complementares, incluindo a ponte sobre o Rio Cachorro no km 168,0, proteção ambiental, desapropriações, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 115,68 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e complementares, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e preservação ambiental, no trecho de 213,90 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados da Paraíba e Alagoas, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco, por ser uma região de intensa atividade econômica com elevado índice de veículos, com cerca de 9.700 veículos/dia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e por ser uma rodovia de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 73,18 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Descrição

Serviços de adequação de capacidade com duplicação, terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho de 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Descrição

Construção de trecho rodoviário com 23,9 km de extensão, compreendendo a execução de obras de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e desapropriações. Essas intervenções possibilitarão a integração da região, a redução dos custos de transportes e a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Descrição

A obra tem como finalidade aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 227,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Descrição

Duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 51,4 km de rodovia duplicada, com vista a ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-104 no Estado de Pernambuco, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Descrição

Aumento da capacidade da rodovia, incluindo alterações de características geométricas do traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou reabilitação de estruturas já existentes, incluindo obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, passarelas para travessia de pedestres, desapropriações, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário com extensão de 12 km. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Descrição

Adequação do trecho rodoviário compreendendo obras de duplicação, restauração com melhoramentos e implantação de vias laterais, obras de arte especiais, de terraplenagem, melhorias de drenagem, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, passarelas, sinalização e obras complementares na BR-153/SP. Incluem-se os contratos de supervisão e gerenciamento. Esta ação visa adequar a capacidade da via à demanda existente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Descrição

A obra consiste na adequação de capacidade do trecho compreendido entre o entroncamento BR-226, até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 27 km de extensão. Inclui a construção de quatorze obras de arte especiais (viadutos e pontes), duas passarelas, ciclovia, vias marginais, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN. Engloba, ainda, a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos e desapropriação. A BR-304 (Reta Tabajara) possibilita o acesso ao grande corredor da BR-304 à Fortaleza/CE. É uma via estruturante de grande importância para o desenvolvimento turístico para os estados nordestinos, uma vez que se interconecta à BR-101, já duplicada. É também acesso para a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró e adjacências) fazendo parte do corredor Nordeste. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego, por meio da retirada de veículos de cargas e passageiros de longa distância, que se serve do eixo estruturante leste-oeste do centro-oeste do país, do congestionamento das travessias urbanas de Barra do Garças/MT, Pontal do Araguaia/MT e Aragarças/GO, bem assim, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego nos Estados de Goiás e Mato Grosso , por meio da execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, num trecho de 27,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 74 km, incluindo a construção de uma ponte de 500m sobre o Rio Iguaçú, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional, numa extensão de 12 km. A adequação visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior daquele Município, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária).

7X30 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu - na EF-265/SP

Descrição

Implantação de Viaduto Rodoviário sobre Via Férrea com 140 m de extensão no Município de Botucatu, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diária). O novo viaduto irá eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são freqüentes.

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

3004 Aviação Civil

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Descrição

Regulação, certificação, homologação e fiscalização de empresas de serviços aéreos, de manutenção, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, análise e registro de documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária, aeronaves e pessoal da aviação civil, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Além da realização de ações de qualificação e comunicação com o objetivo de divulgar e conscientizar os profissionais do setor de aviação civil quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, bem como em relação a boas práticas operacionais, de forma a aprimorar a cultura de segurança na aviação civil e promover o cumprimento voluntário de requisitos regulamentares.

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Descrição

Crédito em contas vinculadas das empresas brasileiras de navegação, da parte do AFRMM que deixar de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste.

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Descrição

Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.
Tem como finalidade a modernização da da frota mercante brasileira.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Descrição

Trata-se de subvenção econômica, instituída pelo art. 31 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, ao prêmio seguro-garantia modalidade executante construtor, quando exigido durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital social das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Integralização de capital em favor da Empresa Brasileira de InfraEstrutura Aeroportuária – INFRAERO para o desenvolvimento de suas atribuições voltadas a implantação, administração, operação e exploração industrial e comercial da infraestrutura aeroportuária, bem como para cobertura da parcela de participação da Infraero em caso de constituição de subsidiárias para realização de seus objetivos, conforme preconiza a Lei nº 5.862, de 1972, alterada pela Lei nº 12.648, de 2012.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

3004 Aviação Civil

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição e instalações de equipamentos operacionais (veículos contra incêndio, detectores de metais dentre outros e de equipamentos de auxílios e sistemas de Navegação Aérea (Estações Meteorológicas de Superfície Automáticas – EMS-A, ILS, Balizamentos Luminosos, dentre outros), para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para o Programa de Investimentos em Aviação Regional, de forma aderente ao planejamento do setor, conforme Plano Aeroviário Nacional – PAN.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação no setor aéreo, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo a atender os padrões recomendados de segurança e as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e da aplicação de novas tecnologias.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

Descrição

Desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil mediante contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Ainda, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Compreende também o aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do FNAC.

211I Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre Aviação Civil

Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas, diagnósticos e projeções relacionados com a Aviação Civil, infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, logística de transporte aéreo, inclusive intermodal e multimodal ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimento do setor de aviação civil.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição

Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, para a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos e entidades que necessitam dos dados constantes dos sistemas, subsistemas e aplicativos desenvolvidos e mantidos pelo DENATRAN como, por exemplo: Macrossistemas - RENAVAM, RENACH, RENAINF e RENAEST; Subsistemas: RENAJUD, RECALL, RENAVE, RENAGRAV, FURTO e ROUBO, SINIAV, SISCSV, SISLV e FUNSETNET; Aplicativos - SNE e CDT.
Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, verificação do vínculo causal de possíveis Recall de Veículos, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito, bem como programas destinados à prevenção de acidentes. Ações, projetos e programas desenvolvidos institucionalmente ou em parcerias com órgãos e entidades de trânsito, centros de pesquisas nacionais ou internacionais, universidades etc, para aprimorar tecnicamente os profissionais da educação para o trânsito, provisionando recursos para o desenvolvimento de ações pedagógicas.
Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras, contratações e construções sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade e gestão socioambientais sustentáveis das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Implementação de linha editorial digital de publicações. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo, em especial no ecoturismo de base comunitária, turismo de base local e turismo sustentável, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas e populações locais.

Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, visando a cidadania ambiental, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Descrição

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável e o monitoramento das florestas, da vegetação nativa, da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos; prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal; e implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).
Participação e/ou coordenação, no âmbito de suas competências, da implementação dos acordos internacionais relacionados à preservação, à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético.

1043 Qualidade Ambiental Urbana

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.
Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Descrição

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase em: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas. Compreende também temas relacionados com: a) o planejamento e a gestão ambiental territorial, incluídos o zoneamento ecológico-econômico e o zoneamento ambiental municipal, a gestão ambiental urbana e o gerenciamento costeiro; b) a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os resíduos perigosos; c) os passivos ambientais e as áreas contaminadas; d) a prevenção, o controle e o monitoramento da poluição; e) a gestão ambientalmente adequada das substâncias químicas e dos produtos perigosos; f) a qualidade ambiental das matrizes ar, água e solo; g) os critérios e os padrões de qualidade ambiental; h) participação em acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário; i) plano de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos; j) segurança química; k) coordenação e implementação do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar; l) implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo seus instrumentos estruturantes: Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); Planos Estaduais de Resíduos Sólidos; Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa; m) promoção de assistência técnica em gestão de resíduos sólidos; n) implementação do Programa Nacional Lixão Zero; o) a ampliação e o fortalecimento de parcerias para a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas; p) estruturação, desenvolvimento, disponibilização e integração de bases de dados e informações ambientais espacializadas relacionadas à agenda de qualidade ambiental urbana.

1058 Mudança do Clima

20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

Descrição

Desenvolvimento, implementação e monitoramento de ações sobre mudança do clima e fortalecimento da atuação internacional brasileira, no tocante à agenda ambiental.
Implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na agenda ambiental. Promoção da agenda ambiental. Objetiva-se a implementação de medidas para a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.

20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Descrição

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Promover a melhoria ambiental, social e econômica da população sob influência dos climas áridos, semiárido e subúmido-seco. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade), visando a reversão dos processos de degradação da terra e de desertificação, com vistas à segurança hídrica, alimentar e energética.

2223 A Hora do Turismo

21AA Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo

Descrição

Implementação de ações voltadas ao desenvolvimento e promoção das cadeias produtivas associadas ao ecoturismo visando o aumento do fluxo de ecoturistas, tanto nacionais quanto internacionais, gerando emprego e renda em todo o território nacional; desenvolvimento de atividades produtivas relacionadas a ecoeconomia e coordenação das intervenções públicas e privadas para o desenvolvimento da atividade econômica do ecoturismo nacional de forma que essas ocorram de forma organizada, criando sinergia para superar os entraves e desafios atualmente existentes.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Descrição

Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo, cuja elaboração do projeto teve início em 2016. A obra será realizada no endereço: SCEN Trecho 2 – Brasília-DF. Á área construída será de aproximadamente 2.742 metros quadrados (almoxarifado, oficina, sala de monitoramento e situação e nova sede administrativa), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado, sistema de tratamento e reuso de água e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público. O projeto tem como finalidade atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC).

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Descrição

Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras.
Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental

Descrição

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e a administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais

Descrição

- avaliação de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, produtos biológicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e outras substâncias e produtos considerados perigosos à flora, à fauna e aos recursos naturais;
- pesquisa e desenvolvimento de mecanismos e ferramentas para o controle de substâncias químicas e produtos potencialmente perigosos ou degradadores dos recursos naturais;
- controle das atividades de importação e exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer os recursos naturais e os serviços ecossistêmicos associados;
- controle e monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e outras substâncias e produtos considerados perigosos;
- aprimoramento das ferramentas digitais de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal, com impactos positivos nas tomadas de decisão e na integração e sinergia das ações de controle ambiental no âmbito do SISNAMA;
- qualificação dos dados da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
- simplificação e desburocratização de procedimentos para favorecer a regularidade ambiental dos empreendedores cadastrados.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.

1043 Qualidade Ambiental Urbana

20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras

Descrição

Realização de controle e monitoramento de mercúrio, substâncias destruidoras da Camada de Ozônio, e outras substâncias e produtos considerados perigosos ou degradadores da qualidade ambiental; controle das emissões de poluentes por produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos; das emissões de ruídos por produtos e equipamentos degradadores da qualidade ambiental; de importação, exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer a qualidade ambiental; além da manutenção, evolução e desenvolvimento de mecanismos de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações de produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos, por meio dos sistemas declaratórios informatizados.
- desenvolvimento de mecanismos, pesquisas ou ferramentas para o controle de produtos, substâncias, atividades e resíduos sólidos;
- gestão do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE e Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares - PROMOT;
- proposição de critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental.

1058 Mudança do Clima

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Descrição

Realização de atividades de controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural, bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres para aquisição de mudas; melhora dos hortos e viveiros; conhecimento e ampliação, através da introdução de novos espécimes, da coleção do Arboreto, em conformidade com a Política de Coleções Vivas; manutenção (taxonômica, na informatização) dos espécimes que compõem as coleções vivas. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex-situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, promovendo o conhecimento da diversidade florística; desenvolvimento de ações de acolhimento ao visitante e educação ambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão continua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC`s. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBIo mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinçao. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N1 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Descrição

Fomento a projetos e ações que promovam desenvolvimento sustentável; educação ambiental; capacitação em gestão e conservação ambiental; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; revitalização de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas ou alteradas; elaboração e implementação de instrumentos e promoção do fortalecimento de gestão ambiental; conservação e manejo sustentável da biodiversidade; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de unidades de conservação; elaboração e implementação de planos de ação de espécies da fauna e flora ameaçados de extinção e de espécies invasoras; prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

1058 Mudança do Clima

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Apoio financeiro não reembolsável, mediante concessão de fomento a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos.
A atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definida em lei, visa estimular a realização de estudos e a execução de projetos que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a mudança do clima e que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.
Os convênios e as parcerias são firmados pelo Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão do FNMC, conforme as prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima.
Os temas de interesse incluem educação, capacitação, treinamento e mobilização, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; Ciência do Clima, análise de impactos e vulnerabilidade; projetos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de redução de desmatamento e da degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de políticas públicas para solução de problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e a garantia da qualidade dos serviços ambientais.

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

Descrição

A ação destina-se à implantação e à implementação do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e do Projeto João do Pulo (PJP), com a finalidade de reduzir riscos sociais, de fortalecer a cidadania e de favorecer a inclusão e a integração social dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, cooperando com a Soberania, a Defesa e o Desenvolvimento Nacionais. A ação abrange, ainda, as despesas com planejamento, preparação, organização e realização de atividades ligadas ao PROFESP ou ao PJP, tais como logística, pagamento de diárias, aquisição de passagens, melhoria da infraestrutura, aquisição e preparação de alimentação, aquisição e manutenção de materiais, equipamentos e uniformes, contratação de professores ou outros profissionais necessários ao eficiente desenvolvimento das atividades desportivas, paradesportivas e socialmente inclusivas.

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Descrição

Sob a ótica do Art. 5º, da Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, a ação compreende a prestação e contratação de serviços e a aquisição de recursos materiais, com o objetivo de fornecer o apoio logístico e de pessoal necessários à assistência emergencial e para o acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, no âmbito de políticas públicas de proteção social; atenção à saúde; oferta de atividades educacionais; formação e qualificação profissional; fornecimento de alimentos; garantia dos direitos humanos, em especial dos grupos sociais vulneráveis; oferta de infraestrutura e saneamento; segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras; logística e distribuição de insumos; e mobilidade, distribuição dos migrantes no território nacional e apoio logístico à interiorização, ao repatriamento e o reassentamento dessas pessoas.

21BJ Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar

Descrição

Implantação e à implementação do desporto e do paradesporto militar, em apoio ao seu correspondente nacional, visando apoiar treinamento de equipes e atletas e paratletas militares, na sua vertente de alto rendimento, de corpo de tropa (participativa) e escolar. Visa, ainda, permitir a realização de competições esportivas de alto rendimento, de corpo de tropa (participativas) e escolares (NAVAMAER, NAE e MAREXAER entre as escolas militares de formação, dos Jogos da Amizade entre os Colégios Militares e da OLEAM entre as Escolas de Aprendizes de Marinheiros, com fins de fomentar o espírito de corpo, a disciplina, a camaradagem, dentre outros atributos afetivos, bem como estimular a higidez física e mental nos militares. Permite desenvolver, também, relevante função social por intermédio do esporte, na medida em que os atletas de alto rendimento e cadetes/alunos, ao se destacarem em suas modalidades desportivas, servem de inspiração às crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Abrange as despesas com: preparo e emprego das equipes desportivas ou paradesportivas militares brasileiras; participação em competições escolares, de corpo de tropa, nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), pela União Desportiva Militar Sul Americana (UDMSA), pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), pela Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) e pelas Comissões de Desportos (CD) das Forças, envolvendo atletas militares de alto rendimento ou não. Despesas com logística e infraestrutura para organização de competições desportivas ou paradesportivas militares de alto rendimento, entre as Forças Singulares, escolares e de corpo de tropa (participativa); Despesas com as equipes desportivas ou paradesportivas e suas comissões técnicas, bem como com a aquisição de equipamentos e todos os meios necessários (uniformes, passagens, hospedagem, alimentação, pagamento de diárias, seguros, bagagem, materiais esportivos, etc) à prática de cada modalidade e à participação em competições.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Qualificação dos jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após a prestação de Serviço Militar.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras.

6012 Defesa Nacional

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Descrição

Aquisição de helicópteros leves e de médio porte para as Forças Armadas, destinados à realização de missões associadas ao treinamento e à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional e ações humanitárias.
A ação contempla armamentos específicos para helicópteros, sistemas de integração, suporte logístico, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.
Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético elaboração e gerenciamento de projetos. Engloba despesas administrativas como gestão dos contratos e gestão jurídica; capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia."

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema espacial de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operações de sistemas espaciais. Inclui a infraestrutura terrestre e a capacitação de pessoal associadas à implantação do sistema.

15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Descrição

A sistematização da Medicina Operativa no âmbito das Forças Armadas (FA) caracteriza-se pela implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa (CCjMOp), pela capacitação do primeiro contingente do corpo docente e pessoal que gerenciará a sistematização da Medicina Operativa, tudo com a finalidade de melhorar as ações da Medicina Operativa no âmbito das FA e na Sociedade nos casos de calamidades.
A implantação do CCjMOp permitirá o desenvolvimento de atividades de ensino voltadas para o Atendimento Pré-Hospitalar Tático, o tratamento de trauma, a cirurgia de controle de danos e a resposta médica a eventos com múltiplas vítimas (desastres e terrorismo), sob a coordenação do EMCFA. Para tanto, estão previstas a adequação de instalações existentes de Organização Militar desativada e a aquisição de equipamentos de simulação médica, de resgate e de telemedicina para a infraestrutura física e visando o emprego das FA em atividades de Medicina Operativa.
A capacitação de pessoal para a sistematização da Medicina Operativa no âmbito das Forças Armadas abrange:
- a qualificação médico-operativa para profissionais de saúde, militares e civis, para desenvolver protocolos médico-operativos universalmente aceitos ou desenvolvidos para a realidade brasileira; para obter técnicas e conhecimentos afetos ao assunto, com a participação em cursos, congressos e fóruns especializados no Brasil e no exterior; e
- a qualificação de um corpo técnico responsável pela gestão do conhecimento, pela divulgação doutrinária e pela elaboração de propostas de normas, protocolos e técnicas sobre o assunto.
Entre as finalidades para gerenciar a Medicina Operativa pode-se destacar a necessidade de reter o conhecimento adquirido e, se for o caso, descobrir, mapear, captar, distribuir e criar outros.
Estima-se que o resultado dessa implantação propiciará ao Brasil uma maior capacidade de interoperabilidade de suas FA e uma integração com os diversos órgãos de Defesa Civil, Segurança Pública e Universidades, no preparo específico para a resposta a situações críticas, crises humanitárias e conflitos.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Descrição

Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa) e de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pela Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível, por militares e civis, no campo da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; apoio necessário à realização dos cursos, incluindo: a contratação de professores, deslocamento e acomodação de palestrantes, viagens de estudos, capacitação do corpo docente, atividades de pesquisa, aquisição de material didático e de tecnologia da informação; manutenção da infraestrutura; e outras demandas necessárias ao seu funcionamento.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Descrição

Operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE), integrado ao Sistema OTAN de Catalogação (AC/135) e ao Gerenciamento de Ciclo de Vida (Life Cycle Management Group (AC/327)). Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e do pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados pelo Brasil junto à OTAN.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da implantação, mobilização, preparo, desdobramento, emprego das tropas em operações de paz, substituição e / ou repatriação e desmobilização de militares ou de tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões internacionais de paz. A participação de contingente nacional nessas missões amplia e evidencia o reconhecimento das capacidades brasileiras nesse tipo de atividade.
Contempla despesas com diárias e passagens aéreas, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços de terceiros, dentre outras despesas que visem o apoio necessário durante as fases do preparo, de desdobramento, de manutenção de meios para o emprego na missão e da desmobilização dos Contingentes Brasileiros em missão nas Operações de Paz.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

Descrição

Manutenção/adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Descrição

Preparação e emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Envolve o planejamento, a coordenação e a realização de ações militares destinadas à garantia da lei e da ordem, em qualquer parte do território nacional, conforme determinação do Presidente da República; a aquisição de materiais, equipamentos a serem usados nas operações de GLO, e a contratação de serviços. Visa também a prestação de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução, bem como assessoramento aos órgãos governamentais envolvidos nas ações de garantia da lei e da ordem.

219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

Descrição

Viabilização da convergência, da sinergia e da interdependência dos projetos afins, para atender às comunicações operacionais e táticas, necessárias para o emprego eficaz das Forças nas Operações Conjuntas, contribuindo para a modernização do sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Conjunto e concorrendo para o fortalecimento do produto nacional, incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) e desenvolvimento de tecnologias próprias.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar

Descrição

Planejamento, coordenação e execução de atividades que contribuam para a interação do ensino civil e militar, o fomento à pesquisa e à formação de recursos humanos, bem como para a ampliação do envolvimento da sociedade com os assuntos da Defesa Nacional.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Atendimento às despesas relativas à manutenção dos sistemas e produtos obtidos pelo Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), incluindo aquisição de bens, serviços a serem contratados, diárias, passagens, dentre outros, voltados a viabilizar, de maneira contínua e permanente, a sustentabilidade das operações e operacionalização dos produtos e sistemas concluídos no PESE, a fim de atender as necessidades da Defesa Nacional no âmbito do Setor Estratégico Espacial.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira a fim de garantir a segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Descrição

Apoio a projetos e atividades de capacitação cientifica e tecnológica para o setor de defesa.

2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

Descrição

Desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.

52111 Comando da Aeronáutica

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Descrição

Constituição do capital social inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; com atendimento, inclusive, de despesas auxiliares, tais como o registro do Estatuto Social da ALADA na Junta Comercial.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6012 Defesa Nacional

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Descrição

Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB). Na sua versão civil, destina-se ao atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN). Tem por finalidade promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da FAB em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de vôo.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Descrição

Aquisição de 36 aeronaves de caça multi-emprego; armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos, a fim de manter a capacidade da Força Aérea Brasileira de realizar suas missões constitucionais de defesa do espaço aéreo nacional.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Descrição

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis, para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais, sargentos e civis, nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, para os de nível superior, ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica para os de nível médio; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na Academia da Força Aérea, que é responsável pela formação de oficiais no âmbito do COMAER; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Descrição

Prestação de serviços e fornecimento de recursos materiais para o COMAER, bem como a disponibilização da infraestrutura,relacionado à disponibilização de meios orbitais para sensoriamento remoto por satélite e acesso a catálogos de imagens com direito de uso das imagens selecionadas, envolvendo o envio de sinais de telecomando e telemetria para a operação adequada das plataformas orbitais contratadas e a utilização de sistemas de hardware, software, comunicações, transmissão de dados necessários à utilização dos catálogos de imagens e operação de segmento terrestre do sistema espacial contratado. Capacitação de pessoal responsável para operação do satélite e sistemas afins. Tem como objetivo promover eficiência e efetividade das ações das Forças Armadas na salvaguarda e defesa das fronteiras, colaborando com o combate aos crimes transnacionais, manutenção da integridade territorial, bem como fomentar o uso integrado do espaço em prol do aumento da eficiência das ações dos diversos entes do estado e do Governo Brasileiro em suas ações finalísticas, tirando proveito das informações extraídas das imagens fornecidas pelo Comando da Aeronáutica.

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

52121 Comando do Exército

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Descrição

Funcionamento do ensino nos colégios militares para habilitar seus alunos ao prosseguimento dos estudos, seja pelo despertar das vocações militares, seja pela preparação para os processos seletivos ao ensino superior, bem como na preparação para a sociedade do futuro, marcada pelo avanço tecnológico, pelo mercado de trabalho volátil e competitivo, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6012 Defesa Nacional

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Descrição

Garantia de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e de exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Também inclui apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias, aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas, elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas. Engloba ainda despesas administrativas como capacitação de pessoal, gestão dos contratos, e gestão jurídica, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.

Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético elaboração e gerenciamento de projetos. Engloba despesas administrativas como gestão dos contratos e gestão jurídica; capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia."

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas. Engloba despesas administrativas como ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14T4 Implantação do Projeto Guarani

Descrição

Obtenção, por aquisição ou desenvolvimento, das viaturas blindadas, seus sistemas de armas e sistemas de comando e controle, definidas na Nova Família de Blindados sobre Rodas (NFBR) do Exército Brasileiro, cujas ações para implantação são conduzidas pelo Projeto Guarani, que engloba atividades de Gestão do Projeto, Pesquisa e Desenvolvimento, Aquisição de Material, Reaproveitamento de Material Bélico, Obras de Infraestrutura e Preparo, para capacitação e experimentação doutrinária. O objetivo da obtenção das viaturas da NFBR é contribuir para transformar a Infantaria motorizada em mecanizada e modernizar a Cavalaria.

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Descrição

Contratação de serviços, em geral: 1) de meios de defesa e seus insumos; 2) de atividades de Inteligência e ações correlatas; 3) na elaboração e publicação de manuais, impressos e documentos de apoio à instrução; 4) de empresa integradora; 5) de gestão dos contratos; 6) de gestão jurídica; 7) de transporte; 8) de acondicionamento de materiais e manutenção de depósitos (instalações e equipamentos); 9) de serviços de Engenharia; 10) de importação; 11)nas atividades de apoio a programas de instrução, gerenciamento, execução de exercícios, estágios e adestramento; 12)na mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; 13)nas despesas com pessoal, transporte, diárias, passagens e contratação por tempo determinado. Aquisição de: 1) material de Tecnologia da Informação e Comunicações, para emprego do Exército na proteção da sociedade, em cooperação e coordenação de agências; 2) equipamentos para infraestrutura logística das operações do Exército; 3) bens necessários às atividades de capacitação, simulação e manutenção; 4) material de informática e de expediente; 5) bens necessários à manutenção das atividades operacionais da infraestrutura estratégica terrestre, em situação de crise.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença, bem como a estruturação da governança de portfólio e o gerenciamento dos programas e Projetos Estratégicos e a formulação do preparo para o emprego da Força Terrestre, com o objetivo de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx), por meio da realização de ações nos níveis estratégico e operacional.
Delineia-se pelas ações de construção, transformação, modernização e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, áreas de lazer, espaços culturais, entre outras); aquisição de equipamento e materiais; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementares; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; de aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; de aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, incluindo: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, hardwares e softwares, material de expediente e de escritório; e de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

156N Obtenção de Meios do Exército

Descrição

Obtenção, por aquisição ou por desenvolvimento, modernização, manutenção ou recuperação de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), tais como: armamentos e equipamentos optrônicos; sistemas de armas, navegação, observação, topografia, meteorologia e de direção e controle de tiro; munição em geral; viaturas operacionais blindadas e não blindadas; simuladores; radares; comando e controle; guerra eletrônica; Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN); Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP); fardamento especializado, equipamento individual e de estacionamento; material aeroterrestre; material de engenharia; material de saúde operacional; material de informática, software, expediente e escritório; e demais equipamentos, acessórios, peças e conjuntos de reparação e insumos para aplicação operacional, sustentabilidade logística ou apoio às atividades da ação, incluindo atividades em infraestruturas de suporte, revitalização de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação, garagens, pavilhões de apoio, dentre outros. Engloba também a contratação de serviços para gestão de contratos; capacitação de pessoal; diárias e passagens; transporte; depósito de material; adequação à legislação ambiental; publicações; manutenção de instalações e contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Manutenção de sistemas de comando e controle responsável pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidade de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.
Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); cooperação na área científico-tecnológica, inclusive com os demais órgãos; intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Também engloba despesas administrativas como execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens, aquisição de material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estadual ou municipal, instituições de ensino e empresas privadas concessionárias nas áreas de rodovias, portos, aeroportos e ferrovias.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa. Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão de obra temporária para atender demandas das áreas de gestão do conhecimento, prospecção tecnológica, inteligência tecnológica e gestão da propriedade intelectual, pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia como laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros ; aquisição de viaturas, shelters, containers, chassis e outras plataformas que permitam o suporte e/ou a instalação de produtos desenvolvidos oriundos dos projetos realizados. Engloba também despesas administrativas como realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade, bem como ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança, a fim de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais, em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública.
Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos, aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, adequação, reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas. Também engloba treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal , realização de diversas pesquisas, inclusive epidemiológicas e ambientais na área de saúde, desenvolvimento e avaliação da doutrina, por meio da participação em cursos, congressos e intercâmbios doutrinários nacionais e internacionais sobre saúde em operações, produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais, provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas, aquisição de salas de pressão negativa para contenção biológica. Além disso, inclui despesas administrativas como elaboração e gestão de projetos, celebração e acompanhamento de contratos, acompanhamento jurídico, publicação de pesquisas e manuais, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, adequação à legislação ambiental vigente, aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas, execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Promoção das ações para o atendimento ao cidadão brasileiro sujeito ao Serviço Militar Obrigatório (Art. 143/CF88) no processo do recrutamento militar: regularização da situação militar, alistamento militar, seleção para o serviço militar inicial, incorporação, licenciamento e apresentação da reserva mobilizável.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia tais como viaturas de engenharia especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, material de topografia, material para obtenção e tratamento de imagens na geoinformação, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura para suprir as Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro, se utilizando da contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93, com aquisição de material necessário , visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Desenvolvimento de cursos voltados à formação militar do Oficial do Quadro de Engenheiros Militar e ao ensino científico-tecnológico em Engenharia nos níveis de graduação, pós-graduação (especialização e extensão), bem como realização de pesquisas básica e aplicada, por meio da contratação de serviços, pagamento de gratificação por encargo e curso ou concurso, passagens e diárias e aquisição de materiais e insumos necessários ao apoio técnico-administrativo e à realização propriamente dita das atividades citadas acima, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx) com recursos humanos capacitados, para aplicação no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de vôo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, bem como aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar. Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais e Sargentos do Exército Brasileiro.

52131 Comando da Marinha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00QJ Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré

Descrição

Capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON para a Recomposição do Núcleo do Poder Naval, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas (Cv), em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotados de sistemas de armas e sensores que os habilitam às operações típicas dos navios escolta que executam tarefas de: proteção a outros de maior porte e valor estratégico; apoio a operações anfíbias; patrulha da Amazônia Azul; e fiscalização e proteção das atividades econômicas, em especial, a petrolífera e a pesqueira. O empreendimento inclui a obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção dos navios; o gerenciamento da construção; e as demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto que, subsidiariamente, terá a capacidade de incrementar a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6012 Defesa Nacional

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Descrição

Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio à operação de submarinos convencionais e nucleares, por meio da construção de uma Unidade de Fabricação de Estrutura Metálica (UFEM), um Estaleiro de Construção (ESC) um Estaleiro de Manutenção (ESM), dotado de Complexo Radiológico (CR) e de uma Base Naval e demais instalações que proverão o apoio logístico aos submarinos, inclusive no que tange ao treinamento da tripulação.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.

123I Construção de Submarinos Convencionais

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR e respectivos sistemas e tecnologia de construção, de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos; o gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. O objetivo é contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País .

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.
Incorporação de áreas contíguas ou próximas às áreas das instalações da Marinha, onde se desenvolvem as atividades do Programa Nuclear da Marinha, consideradas de interesse público por meio de aquisição ou desapropriação ou servidão administrativa, abrangendo o pagamento de indenização.

156O Obtenção de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações, obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação de produtos de alto conteúdo tecnológico, assim como os considerados estratégicos para a capacidade operativa da Marinha, abrangendo projetos de construção e modernização de sistemas e meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, inclusive o apoio, a manutenção e a atualização da infraestrutura tecnológica composta de instalações, material e capacitação de pessoal a fim de promover o desenvolvimento tecnológico e reaparelhamento dos meios e sistemas da Marinha do Brasil; a capacitação de pessoal e laboratorial; o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa; e a redução da dependência externa na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Descrição

Reconstrução da Estação Antártida Comandante Ferraz, em virtude do incêndio ocorrido em fevereiro de 2012, bem como as atividades logísticas de apoio a esta reconstrução, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia, realizando sondagens e levantamentos oceanográficos, observações de animais e coleta de amostras de solo e água.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6012 Defesa Nacional

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

52222 Fundação Osório

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Processamento de ações didático-pedagógicas para instruir, profissionalizar, educar e, em especial, ministrar os 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio/Profissionalizante aos filhos e dependentes legais de militares do Exército e demais Forças Singulares.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha

Descrição

Aquisição de terrenos e construção de empreendimentos imobiliários em terrenos adquiridos pela Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM) ou pertencentes à União, sob jurisdição da Marinha, no território nacional, para a venda de suas Unidades Habitacionais (UH) ao pessoal da Marinha.

00QI Seguros Habitacionais de Financiamento Imobiliário para Pessoal da Marinha

Descrição

Pagamento à empresa seguradora, contratada pela Autarquia, dos prêmios de seguros habitacionais arrecadados por meio dos encargos mensais pagos pelos mutuários dos contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela CCCPM.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

6012 Defesa Nacional

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, fomento ao desenvolvimento de pesquisas médicas, bem como a realização de programas de ensino médico, de enfermagem e de programa de intercâmbio. Capacitar os profissionais do HFA no desempenho de suas funções institucionais, seja na atividade fim, seja na atividade meio, mediante o oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de pessoal, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço prestado.Objetiva ainda, prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprindo necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes da função finalística da Unidade.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

52903 Fundo do Serviço Militar

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6012 Defesa Nacional

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Descrição

Cumprimento de ações afetas à execução das atividades de Serviço Militar, tais como: alistamento; seleção geral e especial; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matrícula; e exercício de apresentação da reserva, com a finalidade de prover os meios necessários às Forças Armadas ao cumprimento de suas atividades de Serviço Militar.

52911 Fundo Aeronáutico

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6012 Defesa Nacional

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Obtenção, contratação, adequação, manutenção, evolução e desativação de infraestrutura, serviços e sistemas de Tecnologia da Informação (TI), em projetos e atividades referentes às áreas operacional, de logística, administrativa e de controle do espaço aéreo. Inclui a aquisição de suprimentos de TI, softwares, equipamentos de TI e periféricos, bem como a celebração e manutenção das contratações de TI, alusivas tanto aos serviços e sistemas de informação e trabalho cooperativo quanto à infraestrutura de TI e proteção cibernética; as contratações de profissionais e/ou empresas para mentoring, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos nas áreas de telecomunicações, segurança em rede e informática; a contratação de consultoria especializada de TI, especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes; bem como o custeio de diárias e passagens de militares e servidores civis do COMAER, em deslocamentos a serviço relacionados com a sustentação dos projetos e atividades desenvolvidos. A finalidade dessas infraestrutura, serviços e sistemas é proporcionar ao COMAER o gerenciamento e controle adequado e tempestivo de suas atividades, sejam as operacionais, logísticas, administrativas ou de controle do espaço aéreo.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação- técnico-profissional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção dos equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; prestação de serviços de informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica, vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro, telecomunicações do Comando da Aeronáutica, e de manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção, aquisição, modernização e revitalização de aeronaves, bem como dos sistemas aeroembarcados, que cumprem missões em benefício do SISCEAB; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de vôo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Descrição

Realização de atividades de investigação de acidentes, de incidentes aeronáuticos e de ocorrências de solo, além da gestão dos sistemas de reportes voluntários e da capacitação de profissionais para atuar no âmbito do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER), com vistas a contribuir para a segurança de voo no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

52921 Fundo do Exército

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6012 Defesa Nacional

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, incluindo mão de obra terceirizada.

52931 Fundo Naval

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6012 Defesa Nacional

157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Descrição

Obtenção de viaturas operativas, carros de combate, armamentos, sistemas, equipamentos, equipagens, criação, ampliação e consolidação de unidades, bem como a contratação de serviços para recuperação e/ou modernização de meios a fim de dotar o Corpo de Fuzileiros Navais de força anfíbia estratégica e expedicionária, em condições de pronto emprego, visando à defesa das instalações navais, portuárias e de exploração petrolífera, dos arquipélagos e ilhas oceânicas e das vias fluviais das Águas Jurisdicionais Brasileiras, bem como atuar em operações internacionais de paz, em operações humanitárias, no país ou no exterior, e em outras demandas operacionais.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de atividades de captação, mediante processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; capacitação do efetivo militar e de servidores civis; estudos e pesquisas de interesse da Marinha; e seleção de voluntários civis para a formação da Reserva Mobilizável visando dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia, Assessorias da Alta Administração, atividades operacionais e administrativas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

Descrição

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), abrangendo:
a. Confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos; confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações e dados meteorológicos e oceanográficos; aquisição e reparo de equipamentos náuticos;
b. Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo (SIMAP) nas bacias petrolíferas brasileiras; e
c. Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades elencadas, incluindo a capacitação técnica de pessoal, a manutenção e o suporte logístico correlatos.

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Desenvolvimento de cursos e demais ações destinados a preparar pessoal para desempenhar cargos e exercer funções e ocupações peculiares às categorias que compõem a Marinha Mercante e as de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas. Provimento de instrução à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar, relativas à formação de Oficiais da Reserva da Marinha. Promoção de pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento da tecnologia e das Ciências Marítimas, inclusive simpósios e conferências sobre assuntos de interesse do ensino da Marinha Mercante e das demais categorias correlatas. Abrange a aquisição de materiais e equipamentos didáticos, de suporte pedagógico e apoio administrativo; contratação de serviços e de profissionais especializados; e manutenção da infraestrutura, inclusive as instalações das Organizações Militares da Marinha utilizadas na realização de cursos e demais ações correlatas.

53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, municípios e Distrito Federal para intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido. Visa elaboração de estudos, planos, projetos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma, retrofit ou adaptação de edifícios, espaços públicos e logradouros públicos, dentro de um perímetro urbano definido.

As intervenções em questão promovem transformações urbanísticas estruturais por meio de modificações no desenho urbano e/ou nas condições de uso e ocupação do solo; qualificam o ambiente urbano de modo integrado; melhoram a qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos; eliminam barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de promover o acesso à cidade a todos; propõem a localização de novos serviços, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos, bem como requalificam os imóveis e a infraestrutura existentes; valorizam o patrimônio cultural e a paisagem; articulam investimentos públicos e privados no território; facilitam a implementação de projetos de loteamento de alta densidade e extensão territorial; aproveitam áreas vazias e/ou subutilizadas.

Na modernização para o planejamento urbano, fomenta-se a implantação de tecnologia e comunicação para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do conceito de cidades inteligentes, utilizando dados e informações visando otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável; o apoio a estratégias, programas, projetos, produtos e ações com soluções inteligentes vinculadas a gestão urbana; e a capacitação de servidores e agentes municipais para conhecimento, uso e operação dos sistemas tecnológicos utilizados.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

Descrição

Operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, englobando atividades de prestação de assistência técnica e capacitação, bem como o atendimento de despesas com ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária. Visa disponibilizar aos pequenos produtores animais material genético de bovinos, caprinos, ovinos, apícolas, písceos e avícolas, a fim de proporcionar condições para melhorar as características produtivas, bem como capacitar os produtores em técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável. Assim, objetiva-se o aumento da rentabilidade da pequena propriedade rural da região.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações; apoio à elaboração de planos macrorregionais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e ordenamento do território; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; apoio à implementação do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão

Descrição

Manutenção e operação de infraestrutura física, realizada pela Universidade Federal de Pelotas, por meio de sua Agência da Lagoa Mirim, mediante apoio administrativo, técnico e financeiro à Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM) necessário à fiel execução, na área brasileira, do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim, nos termos do Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994.

6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

Descrição

Apoio à implantação de projetos de infraestrutura complementar, social e produtiva, na Faixa de Fronteira; e implantação de obras públicas em apoio à produção e à logística que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. As obras que compõem esta ação devem ser estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.

7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Descrição

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis de apoio à produção; estradas vicinais para o escoamento produtivo; bem como realização de estudos e elaboração de projetos intrínsecos.

7W59 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira

Descrição

Apoiar a implantação de parques tecnológicos nos Arcos de Fronteira que apoiem o desenvolvimento da faixa de fronteira e a integração sul americana.

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional

Descrição

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais, órgãos supramunicipais, órgãos dos governos estaduais e federal à formação de agentes sociais para a implementação das Políticas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio à elaboração, à implementação e ao acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), incluindo a implantação e a manutenção de sistema de informações urbanas georreferenciadas, a promoção de desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, a elaboração de estudos, pesquisas, políticas, normas, planos, programas, projetos, ações, obras e serviços urbanos, orientados ao desenvolvimento urbano sustentável e à transformação digital das cidades (cidades inteligentes), nas escalas intra-urbana, municipal, supramunicipal, RIDEs, regional e nacional.

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Descrição

Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, visando a construção de infraestruturas de contenção; amortecimento; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental. Os municípios críticos para ação em drenagem urbana sustentável do Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo Federal são os municípios brasileiros que possuem mapeamento de setorização de risco realizados ou reconhecidos pela CPRM – Serviço Geológico do Brasil e que tenham processo hidrológico crítico (inundação, enxurrada ou alagamento) como dominante.

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Descrição

Realização de estudos, projetos e obras para implantação e/ou recuperação de infraestruturas para contenção ou amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais, inclusive infraestruturas de contenção previstas no PNSH

14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Descrição

Aperfeiçoamento, modernização e ampliação da infraestrutura física e lógica do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad, a fim de aprimorar o monitoramento, os sistemas de alertas, o gerenciamento de riscos e de desastres, em todos os níveis de governo, visando a minimização de danos materiais, humanos e ambientais e a redução de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Conjunto de ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastres, em complementação à atuação municipal e estadual.
As medidas de socorro e assistência têm por finalidade a preservação da integridade física e das demais condições de vida das pessoas atingidas por desastres até o retorno da normalidade.
As intervenções para o restabelecimento de serviços essenciais de caráter emergencial visam restaurar as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre.
As ações estruturantes de recuperação desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visam o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestruturas destruídas ou danificadas decorrentes do desastre que gerou o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Descrição

Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, promovendo a articulação e o preparo dos órgãos de proteção e defesa civil nas três esferas de governo.

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Descrição

Apoio à realização de ações de caráter mitigador, que possuam características diferenciadas de urgência e celeridade, realizadas antes do desastre, destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações essencialmente estruturais. Essas medidas referem-se à execução de obras e serviços relacionados com intervenções em áreas de risco de desastres que possuam caráter célere. As ações de mitigação emergenciais são desenvolvidas antes da ocorrência do evento adverso, visando evitar ou minimizar os possíveis danos decorrentes dos desastres, e abrangem a implantação de obras de engenharia com o objetivo de estabilizar uma área susceptível crítica, com potencial de causar danos à comunidade afetada.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: elaboração de Projetos de Estabilidade de Encostas e de execução de Obras de Contenção de Encostas, com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, erosão em encostas, solapamento de margens, fluxo de detritos e processos correlatos a movimento gravitacional de massa.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2219 Mobilidade Urbana

10SR Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana

Descrição

Contempla a elaboração de projetos básicos, executivos e demais estudos necessários para concepção e implantação de empreendimentos de mobilidade urbana como, por exemplo, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA); estudos de demanda de passageiros; estudos para racionalização de linhas de transporte público coletivo; estudos de tráfego; e pesquisas de origem/destino. Visa qualificar a concepção de empreendimentos de infraestrutura de mobilidade urbana para maior efetividade em sua implantação, em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei nº 12.587 de 03/01/2012.

10SS Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros, aquisição de veículos de transporte público (incluindo equipamentos, sistemas de informática e/ou telecomunicação embarcados) sobre pneus, sobre trilhos, aquaviário e mobilidade vertical (funicular, planos inclinados, elevadores, teleféricos) e modernização de veículos de transporte público sobre trilhos; e outras intervenções necessárias para a operação, como pavimentação, sinalização e microdrenagem. Visa apoiar a melhoria da infraestrutura da mobilidade urbana de transporte público coletivo, em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

10ST Transporte Não Motorizado

Descrição

Prevê implantação e requalificação de infraestrutura destinada ao transporte não motorizado, contemplando vias para pedestres com acessibilidade universal (calçadas, calçadões, passeios); ciclovias e ciclofaixas; passarelas e travessias para pedestres e ciclistas; sistemas de rotas acessíveis e cicláveis; além de bicicletários e paraciclos. Visa melhorar as condições de deslocamento de pedestres e ciclistas, em conformidade com as prioridades estabelecidas na Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587 de 03/01/2012.

15UE Planos de Mobilidade Urbana Locais

Descrição

Contempla a elaboração de planos municipais ou regionais relativos à mobilidade urbana, além de planos cicloviários, planos de logística de carga urbana, ou outros instrumentos de planejamento. Visa apoiar a melhoria da gestão e do planejamento da mobilidade urbana, em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) instituída pela Lei nº 12.587 de 03/01/2012.

2D47 Moderação de Tráfego

Descrição

Contempla intervenções de qualificação de vias urbanas de forma integral, contemplando medidas de moderação de tráfego (diferenciação de pavimentos; travessias de pedestres; alteração na geometria da via; implantação de ondulações transversais; ordenamento de fluxos de tráfego), sinalização e iluminação de vias públicas. Visa promover a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte.

2D49 Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

Descrição

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários, oficinas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção da assistência técnica, desenvolvimento e disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação, inclusive educação à distância. Contempla a elaboração e acompanhamento do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob), o desenvolvimento de estudos técnicos, financeiros e econômicos voltados à melhoria da eficiência e gestão dos sistemas de mobilidade urbana, incluindo as empresas estatais federais CBTU e Trensurb, e aquisição de materiais e equipamentos para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana.Visa o aperfeiçoamento de capacidades locais e o desenvolvimento de instituições que atuam no setor da mobilidade urbana em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei nº 12.587 de 03/01/2012.

2220 Moradia Digna

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Descrição

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Economia, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a ampliação da oferta de moradias, por meio da aquisição e requalificação de imóveis.

00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com o objetivo facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementando o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsidio para produção e aquisição de imóvel no âmbito da habitação popular.

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais com o objetivo de ampliar a oferta de moradias, facilitando a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementando a remuneração do agente financeiro.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), com o objetivo de ampliar a oferta de moradias, por meio da aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas, empresas ou entidades do setor privado, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na urbanização e melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, em áreas urbanas e rurais. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional; saneamento básico, infraestrutura urbana, recuperação ambiental, proteção, contenção e estabilização do solo; construção de equipamentos público; regularização fundiária; desenvolvimento de trabalho social e comunitário

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

Descrição

Cooperação para assistência técnica e capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da construção civil, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada ou de entidades que tenham critérios pautados na qualidade, ganho de produtividade, na segurança do trabalho e na sustentabilidade ambiental. Essa ação induz à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP-H), e com implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação e a promoção de concurso de trabalhos acadêmicos que contribuam para a eficiência de custos e respeito ao meio-ambiente na construção de unidades habitacionais de interesse social.
Avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos, capacitação profissional e assistência técnica à construção civil, normalização técnica, capacitação laboratorial, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos, com o objetivo de aumentar a competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a atividades específicas de regularização fundiária urbana, assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio técnico, jurídico, administrativo e financeiro para regularização fundiária de áreas urbanas;
Fomento e promoção de articulação interinstitucional (inclusive universidades), à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios;
Desenvolvimento de estudos e pesquisas;
Monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana
Entre as atividades promovidas pela ação destacam-se:
1. Assessoria e consultoria técnicas nas áreas social, jurídica, urbanística e administrativa;
2. Levantamentos de dados, elaboração de pesquisas, laudos, estudos, mapeamentos, plantas, pareceres, perícias e avaliações em geral;
3. Projetos de regularização fundiária urbana;
3. Projetos de infraestrutura urbana, bem como cronogramas e orçamentos;
3. Serviços cartográficos, incluindo aquisição de fotografias aéreas, imagens de satélite, contratação de levantamentos topográficos, serviços de levantamento e restituição aerofotogramétrica e congêneres;
4. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em atividades específicas de regularização fundiária;
5. Produção e distribuição de material de comunicação e divulgação, bem como publicações técnicas;
6. Aquisição de materiais de consumo;
7. Aquisição de equipamentos necessários à realização das atividades (incluindo hardware, software);
8. Ações de sensibilização, mobilização, informação, capacitação e envolvimento da população moradora para participação no processo de regularização fundiária (Trabalho Social).

2221 Recursos Hídricos

109H Construção de Barragens

Descrição

Construção de barragens para acumulação de água visando abastecimento humano e usos múltiplos.

109J Construção de Adutoras

Descrição

Construção de sistemas adutores de água, inclusive com captação em poços profundos, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Descrição

Construção de tomada d´água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).
Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.

10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos e identificação de obras, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, planos e projetos, incluindo-se as obras listadas no Plano Nacional de Segurança Hídrica - PNSH, para infraestruturas que visem aumentar a segurança hídrica, para abastecimento humano e usos múltiplos.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Descrição

Elaboração de estudos, projetos e execução de obras e serviços de engenharia para a integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba(PB), Pajeú, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste), incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação.

12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Descrição

Elaboração de estudos, projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'agua, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Descrição

Construção do Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba, que conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.
Visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhão de habitantes de 39 munícipios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi e Camaratuba, a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais), o desenvolvimento da piscicultura, o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, obras e equipamentos e serviços complementares visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Descrição

Elaboração de estudos, projetos e execução de obras e serviços de engenharia para a integração da bacia do Rio São Francisco (Eixo Leste) com a bacia do Rio Ipojuca e as regiões do Sertão e Agreste em Pernambuco, incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle e derivação.

1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

Descrição

Estudos, projetos e obras de segurança hídrica, como barragens, açudes, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, todos de pequeno e médio vulto.

20VR Recuperação de Bacias Hidrográficas

Descrição

Promoção e apoio às atividades de conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis em comunidades tradicionais e indígenas; promoção de atividades ecoturísticas. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. A ação tem atribuições e guarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento e n.º 15 -Vida terrestre, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração, revisão e divulgação de informes do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH; implantação do sistema de monitoramento do PNRH; elaboração e divulgação de informes anuais da implementação do PNRH;apoio à elaboração do PNRH 2021; apoio à elaboração ou revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos; apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos por meio do PO-0000-Despesas Diversas; apoio a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas; pactuação de agenda estratégica no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; elaboração de estudos estratégicos para apoio à formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos; cooperação internacional para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços; cooperação com os Estados da Federação para o desenvolvimento de diretrizes para a gestão das águas subterrâneas; apoio ao desenvolvimento de materiais e metodologias para a capacitação em educação ambiental para a gestão dos recursos hídricos;. Apoio à capacitação dos membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. A ação tem atribuição e guarda afinidade com o objetivo de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 6 - Água potável e saneamento, definido pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030)..

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Descrição

Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Descrição

Elaboração de estudos, projetos e execução de obras e serviços de engenharia para a integração da bacia do Rio São Francisco com as bacias dos rios Brígida-Terra Nova, em Pernambuco; Salgado e Jaguaribe, no Ceará; Piancó-Piranhas-Açu, na Paraíba e Rio Grande do Norte; e Apodi no rio Grande do Norte por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e estruturas de adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barragens e usinas, recuperação de barragens e seus equipamentos eletromecânicos, e, implantação das estruturas de controle, monitoramento e derivação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Descrição

Implantação do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, englobando a execução de projetos básico e executivo assim como obras civis correlatas, por meio da construção de sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis.
Visa aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

8695 Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar

Descrição

Implantação e gestão de sistemas de dessalinização de águas salobras e salinas, incorporando cuidados técnicos, ambientais, sociais e demais práticas sustentáveis; realização de atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social, fortalecimento institucional, diagnostico socioambiental e técnico das localidades a serem atendidas, monitoramento e manutenção dos sistemas de dessalinização; desenvolvimento da Política Nacional de Dessalinização com o objetivo de definir as diretrizes gerais e critérios técnicos para implantação de sistemas de dessalinização de água no Brasil. A ação aguarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 1,2,3,6,10,13 e 15, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

2222 Saneamento Básico

10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d´água. As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípuo a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico. A ação consiste no apoio à implantação de infraestruturas de captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação do serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água. A ação consiste no apoio à implantação de infraestruturas de redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda) e soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários). Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs), ou ainda em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d´água. Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

Descrição

Apoio ao Ministério do Desenvolvimento Regional na implementação dos desdobramentos do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS. Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água. Além disso, esta ação tem for finalidade apoiar o Ministério do Desenvolvimento Regional na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; e aperfeiçoar a aplicação de recursos públicos no setor água. Esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como prestadores de serviços e instâncias de regulação e fiscalização, por meio de ações de capacitação e assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Descrição

Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos; desenvolvimento de estudos técnicos sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos, critérios e ações a serem apoiadas com recursos federais; implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal, tais como capacitações de atores do setor (funcionários dos prestadores de serviços, servidores dos municípios e estados, conselheiros, dentre outros); fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico; apoio ao aprimoramento da gestão municipal, estadual e da prestação dos serviços, que contempla dentre outros, o apoio à organização e ao aprimoramento da regulação e da fiscalização dos serviços, da participação e do controle social, e de ações de educação ambiental; dentre outros instrumentos e mecanismos de gestão previstos na base legal.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada. Implantação de Obras Civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, bem como implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, supervisão e gerenciamento de obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.
No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.
Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos de Irrigação.

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados.
Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.
Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 7.811,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 16.434 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias e ações de pré operação.

2221 Recursos Hídricos

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos, em áreas de preservação permanente (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), áreas de recarga e outras áreas com degradação do solo que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, utilizando geotecnologias modernas, com o uso de técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais, adoção de práticas de gestão hídrica que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial e recuperação de áreas degradadas.
Visa, também, à realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos; e na difusão de tecnologias de gestão manejo e conservação do solo, que possibilitem sensibilizar e mobilizar as populações dessas bacias para adoção de sistemas de produção sustentáveis.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, obras e equipamentos e serviços complementares visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.

15E7 Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Promoção de ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas por meio da implementação de obras de revitalização ambiental e atividades socioambientais voltadas à recuperação das áreas degradadas e de seus recursos naturais, incluindo a recomposição da cobertura vegetal e a redução dos processos erosivos que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, principalmente áreas degradadas em áreas de preservação permanente (nascentes, margens de rios, topo de morros, entres outras) e de recarga de aquíferos, com a utilização de geotecnologias modernas, adoção de práticas de gestão racional dos recursos hídricos, e técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais que favoreçam a infiltração da água no solo e com a diminuição do escoamento superficial, a mitigação de impactos ambientais, a melhoria da capacidade produtiva do solo, e a conservação da biodiversidade. Visa, também, apoio e difusão de técnicas agrícolas sustentáveis de recuperação e preservação ambiental e promoção da educação ambiental, por meio da sensibilização, mobilização, capacitação socioambiental, e articulação interinstitucional com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e a realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem a identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Descrição

Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Descrição

A barragem Jequitaí I, em implantação, situada na parte montante do rio Jequitaí, tem função de acumulação de aproximados 700 milhões de m³ e regularização de 34m³/s, caracteriza-se por barramento projetado em CCR, visando o abastecimento humano de água em 19 municípios do polígono da seca mineiro, principalmente o município de Montes Claros, bem como a geração de energia elétrica.
O arranjo geral inclui a construção da barragem Jequitaí II, situado na parte a jusante a uma distância aproximada de 4,5 km, sendo projetada para a elevação de nível o que possibilitará captações da margem direita para atender a 3.500 ha e da margem esquerda 9.400 ha e também é dotada de pequena central hidrelétrica. Além das tomadas na barragem Jequitaí II, as vazões regularizadas disponibilizarão água para irrigar mais 5.600 ha com captação direta no leito do rio, perfazendo um perímetro público de 18.500 ha. Além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias, recreação, lazer, piscicultura e outros usos.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, socioeconômica, dentre outras ações para abastecimento de água dos Municípios circunvizinhos de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.
A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia.

2222 Saneamento Básico

10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA) e ligações domiciliares e pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

116F Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da CODEVASF

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares

Descrição

Implantação de sistemas de coleta de esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados nos sistemas comunitário (infraestrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O sistema será composto por: a) ligações intradomiciliares, infraestrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicilio á rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infraestruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexiste: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc. Os tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana são: i.) casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso, caso não seja de terra batida, para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) casas no terreno normal, com quintal è RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii. Os cenários “i” e “ii"" podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério da Cidadania, caracterizada como cadastrada ou beneficiada pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômicas para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos dágua. O esgoto in natura é um dos principais elementos poluidores dos rios São Francisco, do Parnaíba, do Mearim e do Itapecuru, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos. O objetivo final é de disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água.

15MY Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Melhoria da qualidade e da quantidade de água disponibilizada por intermédio de elaboração de projetos e implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de abastecimento de água, incluindo obras que ampliem o volume captado e/ou tratado e/ou distribuído.

15MZ Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Melhoria da qualidade e quantidade de água por intermédio da implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, incluindo obras que ampliem o volume coletado e/ou tratado.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, municípios e Distrito Federal para intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido. Visa elaboração de estudos, planos, projetos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma, retrofit ou adaptação de edifícios, espaços públicos e logradouros públicos, dentro de um perímetro urbano definido.

As intervenções em questão promovem transformações urbanísticas estruturais por meio de modificações no desenho urbano e/ou nas condições de uso e ocupação do solo; qualificam o ambiente urbano de modo integrado; melhoram a qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos; eliminam barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de promover o acesso à cidade a todos; propõem a localização de novos serviços, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos, bem como requalificam os imóveis e a infraestrutura existentes; valorizam o patrimônio cultural e a paisagem; articulam investimentos públicos e privados no território; facilitam a implementação de projetos de loteamento de alta densidade e extensão territorial; aproveitam áreas vazias e/ou subutilizadas.

Na modernização para o planejamento urbano, fomenta-se a implantação de tecnologia e comunicação para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do conceito de cidades inteligentes, utilizando dados e informações visando otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável; o apoio a estratégias, programas, projetos, produtos e ações com soluções inteligentes vinculadas a gestão urbana; e a capacitação de servidores e agentes municipais para conhecimento, uso e operação dos sistemas tecnológicos utilizados.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações; apoio à elaboração de planos macrorregionais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e ordenamento do território; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; apoio à implementação do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

4542 Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

Descrição

Apoio a instituições públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), bem como Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), priorizando a implantação ou fortalecimento de polos de inovação e Redes de Centros de Inovação, visando a Descentralização de investimentos intra e inter-regional e o estabelecimento de mecanismos eficientes de transferência de tecnologia dos centros de PD&I para o setor produtivo regional.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações; apoio à elaboração de planos macrorregionais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e ordenamento do território; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; apoio à implementação do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, propiciando inserção no mercado e agregação de valor. Visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a viabilizar condições para implantar estruturas produtivas baseadas na inovação, informação e conhecimento.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.
Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.
Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

212Z Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

Descrição

Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, à estatística pesqueira, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira, ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna e à promoção da sanidade e da qualidade da produção pesqueira e aquícola, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós-larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação,
capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de
captura, manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas,
prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma
a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.
No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.
Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo microaspersão e gotejamento, compreendendo as seguintes obras: rede de adução e de distribuição de água; suprimento elétrico e drenagem; aquisição montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem eletromecânica da estação de bombeamento principal e da modernização das estações existentes. Inclui ainda administração fundiária, reassentamento da população afetada, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Este projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

2221 Recursos Hídricos

10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m3/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Descrição

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água.
Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do Município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³.
Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, obras e equipamentos e serviços complementares visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Descrição

Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Descrição

Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Assim, deseja-se desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações; apoio à elaboração de planos macrorregionais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e ordenamento do território; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; apoio à implementação do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

3770 Implantação do Projeto Público de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em duas áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.584ha de área útil (Superfície Agrícola Útil -SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960ha encontra-se concluída. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada.

5252 Implantação do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem e de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão e de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d´água. Também serão contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais.
Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da agricultura irrigada..

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Descrição

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis de apoio à produção; estradas vicinais para o escoamento produtivo; bem como realização de estudos e elaboração de projetos intrínsecos.

53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

53210 Agência Nacional de Águas - ANA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2221 Recursos Hídricos

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Descrição

Transferência, para as entidades delegatárias de funções de Agências de Água, das receitas da cobrança pelos usos de recursos hídricos em rios de domínio da União, de que tratam os incisos I, III e V do caput do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arrecadadas na respectiva ou respectivas bacias hidrográficas, conforme assegura o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração de estudos, diagnósticos, prognósticos e planos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à pesquisa em recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos; manutenção e gerenciamento do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH; armazenamento das informações dos usuários de domínio federal e estadual; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; ações de prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a gestão e conservação de recursos hídricos; cooperação internacional para gestão de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; gestão da Rede Nacional da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Descrição

Grande parte do monitoramento no país ocorre em estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN). A Agência Nacional de Águas - ANA centraliza o inventário das estações hidrometeorológicas no país por meio do Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos – SNIRH, com cerca de 23.000 estações registradas, e é responsável pela coordenação da RHN, gerenciando diretamente a operação de 4.922 estações, cuja operação é realizada por diferentes instituições públicas e privadas. Destas, 2.757 são pluviométricas, que monitoram as chuvas, e 2.165 estações fluviométricas, que medem os níveis e a vazão de água nos rios, lagos e reservatórios, a qualidade de água e os sedimentos. Além disso, 1.908 estações são automáticas, seja na forma de coleta do dado ou na sua transmissão à ANA, o que corresponde a aproximadamente 39% da RHN.

A Rede Hidrometeorológica de responsabilidade da ANA tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar tais informações no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) para subsídios a estudos de inventário de potenciais energéticos, planejamento de projetos objetivando a utilização dos recursos hídricos, estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, a automatização das estações de monitoramento hidrológico tem permitido uma melhoria significativa no monitoramento das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que possibilita um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos.

Desse modo, a manutenção da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica se dá por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos operacionais de campo, bem como os dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e sistema de transmissão de dados, melhorando assim a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização.

Atividades importantes que estão sendo executadas no âmbito das ações da Rede Hidrometeorológica Nacional são: o monitoramento hidrométrico de nível dos rios e açudes em cerca de 500 pontos na região semi-árida do Brasil, a parceria com o Serviço Geológico dos Estados Unidos – USGS visando a ampliação das metodologias de monitoramento hidrológico, bem como a ampliação da qualidade do monitoramento hidrológico com a implantação da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referencia – RHNR e por fim o acompanhamento do monitoramento hidrológico realizado pelo Setor Elétrico Brasileiro com cerca de 3000 estações hidrométricas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Descrição

A regulação dos usos de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União é realizada por meio de emissão de outorgas; definição de marcos regulatórios; alocações de água; intervenções emergenciais; emissão de Certificados de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH; regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio federal, se em regime de concessão, e adução de água bruta; e regulação da segurança de barragens. A seguir é feita uma descrição sucinta de cada serviço.

a) A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é o instrumento de gestão por meio do qual o poder público autoriza, concede ou permite o usuário a utilizar determinado volume de água sob seu domínio por período pré-determinado, nos termos e nas condições expressas em ato administrativo.

b) As obras de infraestrutura hídrica, para reserva ou adução de água bruta, a serem implantadas ou financiadas, no todo ou em partes, com recursos financeiros da União, devem obedecer a critérios de sustentabilidade sob as perspectivas hídrica e operacional que é emitida pela Agência Nacional de Águas - ANA por meio do CERTOH.

c) Entende-se por marco regulatório o conjunto de regras para o uso dos recursos hídricos, sendo definido pelas autoridades outorgantes com a participação dos diretamente interessados nesses usos e do comitê da bacia, constituindo-se marco referencial para a regulação dos usos em determinado sistema hídrico. O marco regulatório complementa o arcabouço legal vigente, preenchendo lacunas específicas para cada sistema hídrico e fornecendo os limites e contornos dentro dos quais devem ser conduzidas as alocações de água.

d) O processo de alocação de água é um processo de gestão e regulação que visa a mitigar os conflitos existentes e melhorar a convivência dos usuários de água nos diversos sistemas hídricos, sobretudo devido ao compartilhamento de informações e à participação dos interessados nas decisões acerca do gerenciamento dos recursos hídricos locais.

e) A intervenção emergencial em barragens e corpos hídricos visa a minimizar consequências negativas de secas e inundações e, em alguns casos, garantir a integridade e a segurança de barragens, a fim de possibilitar a adequada operação do sistema hídrico e, consequentemente, tornar efetivo o processo de alocação de água.

f) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

g) Regulação da Segurança de Barragens, com as seguintes atribuições: organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhar anualmente ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); elaborar cadastro; classificação de barragens; regulamentação da Lei nº 12.334/2010; fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos, educação e comunicação; promover parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas.

A fiscalização do uso dos recursos hídricos tem por objetivos controlar o uso de recursos hídricos, por meio da identificação e regularização de usuários de água ainda sem outorga, bem como acompanhar e verificar o atendimento dos termos e condições previstas na outorga ou em regulamentos que estabelecem regras para os diversos usos dos recursos hídricos, e para a operação de reservatórios, garantindo o uso múltiplo das águas e a minimização de conflitos pela utilização deste recurso, sobretudo em bacias críticas. As campanhas de fiscalização, executadas pela ANA, têm caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando estimular o cumprimento da legislação pelos usuários e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização.

A ANA recebeu, em 2009, por meio da Lei nº 12.058 a atribuição da fiscalização da prestação de serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e de água bruta, quando envolverem copos de água de domínio da União. Podemos citar como exemplo o Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF.

A partir da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB (Lei nº 12.334, de 2010) que conferiu à ANA a responsabilidade pela fiscalização da segurança das barragens de acumulação de água para as quais emitiu outorga, com exceção daquelas utilizadas para a geração de energia elétrica, a ANA estruturou a área de fiscalização de segurança de barragens.

- A implementação do sistema de outorga é baseada nas diretrizes estabelecidas pelo CNRH e nas normas internas da ANA. Em bacias consideradas de especial interesse para a gestão, a implementação da outorga é efetuada de forma articulada com os órgãos gestores de recursos hídricos estaduais e, em diversas situações, com os usuários de recursos hídricos e comitês de bacia. Em determinados casos são demandadas articulações com entidades operadoras de reservatórios, bem como órgãos ambientais. A outorga de direito de uso de recursos hídricos e emitida a partir de análises de empreendimento e de impacto hidrológico que o uso terá no corpo hídrico e resulta em posicionamento pelo deferimento ou indeferimento do pleito. Essas análises técnicas dos pedidos de outorga contam com sistemas de apoio à decisão que contemplem algoritmos de análise de balanço hídrico quali-quantitativo, base de dados georreferenciados de demanda e oferta hídrica, incluindo interferências hidráulicas como barragens de regularização. Esses sistemas integram o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, o qual também envolverá os sistemas estaduais de recursos hídricos. Além disso, há uma sistematização dos procedimentos de análise, dos critérios de outorga, dos índices de eficiência de uso da água por tipologia (Manual de Outorga) e a possibilidade de descentralização das atividades de outorga para os estados mediante delegação. Após a emissão, os dados referentes às outorgas são registradas no CNARH.

- A emissão do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh) para obras de infraestrutura hídrica é feita

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

internamente na Agência, utilizando-se insumos internos.

- A edição de marcos regulatórios se dá por meio da publicação de Resoluções da ANA ou Resoluções Conjuntas ANA e Órgãos Gestores Estaduais, conforme o caso, de forma a complementar o arcabouço legal vigente e assim, atender à diretriz do inciso II do art.3º da Lei n.º 9.433/97: "a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, sociais e culturais de diversas regiões do país".

- Para o estabelecimento anual de processos de alocação de água em sistemas hídricos em situação de vulnerabilidade são realizados estudos prévios para definição das disponibilidades e demandas (com utilização de ferramentas como sensoriamento remoto para determinação de áreas irrigadas, cadastro e fiscalização dos usos e monitoramento do consumo energético para irrigação e aquicultura); a articulação com os operadores de reservatórios para ajustes das regras operacionais, a articulação com órgãos gestores estaduais, com as companhias de saneamento e com os comitês de bacia hidrográfica ou comissões gestoras de açudes, dentre outras; a reunião de alocação de água, o monitoramento dos volumes de água acumulados nos reservatórios, nas vazões defluentes e dos usos da água; e a emissão mensal de boletim de acompanhamento de alocação de água.

- As intervenções emergenciais para a recuperação de estruturas essenciais à efetivação das alocações água e manutenção das condições de escoamento de corpos hídricos são realizadas por meio de parcerias com outros órgãos federais.

- A regulação da prestação de serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta envolve o estabelecimento de normativos acerca da tarifa, das condições de prestação de serviços, de padrões de eficiência e de normas de controle contábil e patrimonial;

- Com relação à regulação da segurança de barragens, as diretrizes para implementação do SNISB foram dispostas pela Resolução CNRH nº 144/12. A classificação de barragens quanto à categoria de risco e quanto ao dano potencial associado deve seguir metodologia estabelecida pela Resolução CNRH nº 143/12 e pelos fiscalizadores no que se refere a critérios complementares e ao método de obtenção da mancha de inundação para fins de classificação. A promoção da articulação entre os fiscalizadores é realizada por meio de eventos e treinamentos, reforçada pelo Progestão. O Relatório de Segurança de Barragens segue também diretrizes estabelecidas na Resolução nº 144/12 do CNRH. A regulamentação da Lei se refere aos aspectos do Plano de Segurança de Barragens, das Inspeções Regulares e Especiais, da Revisão Periódica de Segurança de Barragens e do Plano de Ação de Emergência.

A fiscalização do uso dos recursos hídricos é realizada por meio do acompanhamento e avaliação das condições de uso da água a partir de informações encaminhadas pelos usuários de água ou obtidas direta ou indiretamente pela ANA, e por meio de vistorias técnicas, é planejada anualmente com base em critérios preestabelecidos, tais como: criticidade da bacia hidrográfica ou sistema hídrico, em decorrência do balanço entre demandas e disponibilidades hídricas, tipo de uso e porte do empreendimento, são priorizados os usuários que concentram a maior parte da demanda total existente na referida da bacia hidrográfica ou sistema hídrico. São realizadas também para atendimento às denúncias, além da estruturação de um trabalho articulado com os órgãos estaduais, municipais e outras entidades gestoras, fortalecendo o sistema integrado de fiscalização. Alternativas tecnológicas têm sido usadas para a melhoria da eficácia da fiscalização, a saber: utilização de imagens de satélites de alta resolução para identificação de áreas irrigadas, sobrevoos de helicópteros para monitoramento dos usos de recursos hídricos e apoio ao planejamento das campanhas de fiscalização em campo, e uso de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT). Outra forma de monitoramento do uso das águas ocorre por meio da avaliação dos volumes de captação medidos pelos usuários e enviados a ANA, por meio da DAURH (Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos), as informações obtidas com essa avaliação são importantes no planejamento de ações de fiscalização e regularização de usuários de recursos hídricos. Para organização do acompanhamento e controle de usos de recursos hídricos, também tem sido desenvolvidas bases de dados geográficos, sistemas e modelos computacionais para estimativa avaliação sistemática de usos da água.
A fiscalização de segurança de barragens, ocorre por meio do acompanhamento, verificação e exigência do cumprimento de exigências legais a partir de informações enviadas pelo empreendedor, bem como por vistorias técnicas às barragens. As ações são planejadas anualmente, e para priorização das barragens a serem vistoriadas são considerados o risco e o dano potencial associado a cada barragem, e o nível de perigo informado pelo empreendedor (normal, atenção, alerta e emergência), além de informações de capacidade de acumulação e altura da barragem e do conhecimento da equipe de fiscalização em decorrência de vistorias anteriores. Complementarmente, são realizadas ações visando a identificação dos empreendedores de barragens irregulares, por meio de campanhas de regularização do uso destes barramentos para a obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos visando a garantia da segurança destas estruturas. A articulação com outros órgãos fiscalizadores federais e órgãos estaduais de meio ambiente e recursos hídricos é feita procurando-se identificar parceiros e aprimorar continuamente os procedimentos e metodologias visando a troca de informações, melhorando a parceria entre eles.
Visando agregar maior conhecimento e melhor eficiência as ações de fiscalização em campo, empresas e profissionais especializados são contratados para prestação de serviços técnicos de apoio às ações de fiscalização e regulação de usos de recursos hídricos, e para avaliação da segurança de barragens fiscalizadas pela ANA.
A fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, é feita por meio do acompanhamento da implementação de sistemas de monitoramento da operação, da avaliação dos planos de operação e gestão, dos volumes de água entregues conforme planos de operação, da avaliação do desempenho dos sistemas de adução a partir de indicadores técnicos específicos, e do acompanhamento da evolução das demandas hídricas associadas a cada sistema.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2222 Saneamento Básico

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Descrição

Elaboração de normas de referências para regulação do setor de saneamento; elaboração de estudos de apoio ao processo regulatório, manuais e cartilhas detalhando as normas de referência editadas; capacitação em regulação de saneamento; acompanhamento, junto às Agências Reguladoras, da adoção das normas de referência; mediação e arbitragem de disputas envolvendo agências reguladoras e prestadores e titulares de serviço; elaboração de estudos de planejamento em saneamento; promoção da interoperabilidade do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SINISA.

53906 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2220 Moradia Digna

10S6 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na urbanização e melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, em áreas urbanas e rurais. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional; saneamento básico, infraestrutura urbana, recuperação ambiental, proteção, contenção e estabilização do solo; construção de equipamentos públicos; regularização fundiária; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção ou melhoria habitacional, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério do Desenvolvimento Regional, com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.

8875 Apoio à Melhoria Habitacional

Descrição

Transferência de recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos visando a melhoria ou reforma de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, por meio de prestação de serviços de assistência técnica em suas várias modalidades especificadas, bem como de aquisição de material de construção.

54000 Ministério do Turismo

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00RP Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

Descrição

Essa ação destina-se atender os pagamentos de contribuição voluntária do Ministério do Turismo à Organização Mundial de Turismo - OMT, nos termos do item 7 do Anexo dos Estatutos da OMT.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2223 A Hora do Turismo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR

Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo – Prodetur, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo. O Programa apoia estados, Distrito Federal, municípios e setor privado da cadeia produtiva do turismo, no acesso a recursos provenientes de financiamentos nacionais e internacionais, para viabilizar a execução de projetos de estruturação do turismo, nos territórios priorizados, como uma das medidas para o desenvolvimento, fomento e investimentos no Setor de Turismo, gerando mais empregos, renda e inclusão social. As ações e propostas apresentadas para adesão ao Programa devem observar os eixos de atuação do Programa de Regionalização, incorporados às Diretrizes do PRODETUR".

15P0 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101

Descrição

Apoio financeiro para a pavimentação e urbanização da “Estrada Parque Rota Ecológica”, trecho da Rodovia AL-101 que liga a localidade de Barra do Camaragibe (no município de Passo de Camaragibe/AL) à cidade de Porto das Pedras/AL, segmento compreendido entre o km 198,7 ao km 222,3 da AL-101, com extensão de 23,56 km.

15P1 Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba

Descrição

Apoio Financeiro para a Construção da 2ª Etapa da Fábrica do Samba, possibilitando a ampliação da quantidade de escolas de samba atendidas pelo projeto. Além disso, permitirá que a cidade de São Paulo apresente um espetáculo cada vez mais qualificado, situação que favorece o incremento do turismo no município. A execução das obras será conduzida pela Prefeitura de São Paulo. A administração dos referidos equipamentos será compartilhada entre a Prefeitura de São Paulo e a Liga Paulistana de Escolas de Samba.

15P2 Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia Al-230 - entroncamento Al -110 até o entroncamento da BR-101

Descrição

Apoio financeiro para a pavimentação do segmento rodoviário ligando Porto Real do Colégio/AL a Penedo/AL, iniciando-se no eixo da interseção com a rodovia BR-101, a 2,7 km da cabeceira da ponte sobre o Rio São Francisco, na saída da cidade de Porto Real do Colégio, até a interseção com a AL-110, a cerca de 8,3 km da cidade de Penedo. Essa infraestrutura viária facilitará a implementação da cadeia produtiva do turismo local de forma ampla, propiciando a instalação de empreendimentos hoteleiros, o que implica na criação de novos postos de trabalho, além de valorizar a cultura e gastronomia local. Ademais, essa obra proporcionará um encurtamento significativo de distâncias, facilitando o escoamento da produção, além de melhorar a integração de municípios e distritos em projetos e empreendimentos fomentadores de novas atividades econômicas, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da atividade turística da região.

15P3 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101

Descrição

Apoio financeiro para implantação e pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho rodovia AL-101, com 13,95 km de extensão, iniciando-se nas proximidades da cabeceira da ponte sobre o Rio Santo Antônio, na área urbana da Ilha da Croa, nas margens do Rio Camaragibe. Essa obra visa facilitar o acesso à faixa litorânea compreendida pela foz dos rios Santo Antônio e Camaragibe e, com isso, fomentar a cadeia produtiva do turismo. Além disso, o projeto prevê a diminuição da velocidade média dos veículos, a implantação de sinalização dos atrativos ecológicos, a criação de ciclovias, calçadas, quiosques e mirantes, objetivando oferecer aos usuários a possibilidade de contemplar as belezas naturais da região, a exemplo do que vem ocorrendo no estado do Rio de Janeiro com as estradas Paraty – Cunha e Penedo – Mauá. Ademais, a pavimentação desse segmento da AL-101 Norte irá proporcionar uma redução de distância de cerca de 26 km aos usuários que desejem se dirigir aos municípios de São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi, cuja obra facilitará sobremaneira o acesso aos empreendimentos instalados no roteiro das pousadas de charme, de forma a possibilitar o desenvolvimento sustentável da atividade turística da região.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

Descrição

Estruturação e Ordenamento do Turismo, por meio de elaboração e disseminação de diretrizes, categorização, gestão, planejamento, estudos e posicionamento de destinos turísticos, com base no Mapa do Turismo Brasileiro; fortalecimento do modelo de gestão descentralizada do turismo; desenvolvimento, ordenamento e promoção dos segmentos turísticos relacionados ao Patrimônio Mundial Cultural e Natural do Brasil

218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo

Descrição

Implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro; elaboração, disseminação de diretrizes e monitoramento do Plano Nacional de Turismo. Elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo.

218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão Social, Produção Associada e Turismo de Base Local; Estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, com vista à melhoria da qualidade dos serviços turísticos brasileiros; Implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; Ações de apoio à comercialização como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos, ações de estímulo à inteligência de mercado no Turismo.

21AM Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo

Descrição

Apoio à programas, projetos e ações de fortalecimento do turismo nacional por meio da articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, do setor produtivo e terceiro setor, voltadas para o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro.

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Desenvolvimento de estudos e pesquisas acerca das oportunidades de investimento no turismo brasileiro e para desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos de financiamento disponíveis ao setor; divulgação de informações para orientação dos investidores; realização e participação em eventos nacionais e internacionais para promoção das oportunidades de investimento e de financiamento no setor turístico brasileiro.

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Descrição

Apoio à ações de qualificação e de incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo.

7XB6 Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá

Descrição

APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO RIO BRANCO E DA BACIA DO CAXANGÁ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. ESSA OBRA POSSIBILITARÁ A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PERMITIRÁ A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO PARA O TURISTA.

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

2223 A Hora do Turismo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

Descrição

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, promove os produtos, destinos e serviços turísticos nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil, bem como naqueles com potencial de crescimento. Através dessa atividade, o Instituto estimula a cooperação com instituições públicas e privadas que possuem a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, tornando o país mais atraente e, assim, aumentar o número de turistas e, consequentemente, a geração de divisas e empregos.

55000 Ministério da Cidadania

55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20IY Internacionalização de Políticas de Cidadania

Descrição

Realização de ações de caráter internacional que promovam o intercâmbio de melhores práticas, conhecimentos e experiências sobre a formulação, gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas de cidadania, abrangendo todas as áreas de competência do Ministério da Cidadania - políticas de desenvolvimento social, culturais e esportivas. Tais ações englobam reuniões, seminários, oficinas, missões, feiras, exposições, festivais, eventos esportivos e atividades afins de caráter internacional. A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de cidadania no Brasil e em países parceiros estratégicos.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Descrição

Canal de atendimento entre o cidadão e o Ministério do Desenvolvimento Social como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para receber informações.
Recebimento de sugestões, denúncias, elogios, reclamações, solicitações e dúvidas, encaminhamento às áreas competentes no âmbito do Ministério e acompanhamento das medidas que se fizerem necessárias à apuração e resposta às manifestações, informando ao cidadão, bem como aos demais segmentos interessados, a respeito dos resultados obtidos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

Descrição

xx

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Descrição

Pagamento da contribuição anual à WADA com o objetivo de assegurar a participação do Brasil na referida entidade.

00RJ Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

Descrição

Contribuição voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO para colaborar na execução de estudos e atividades que aprimorem programas e políticas públicas destinadas à adolescência, juventude e aos idosos brasileiros.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5024 Atenção integral à primeira infância

20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE.
Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Descrição

A ação se destina à promoção do desenvolvimento humano pela ação estratégica no período mais propício ao desenvolvimento de competências – 0 a 6 anos - que viabilizam a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, que devem receber visitas domiciliares, visando promover seu desenvolvimento integral.

Por meio dessas visitas domiciliares (aconselhamento dos pais, informações sobre desenvolvimento infantil e sobre recursos da comunidade, suporte emocional, modelos educativos e lúdicos), deverá ocorrer o estímulo para o desenvolvimento saudável dos filhos na primeira infância, de maneira contínua e permanente da gestação aos 6 anos de idade.

Serão realizados, também, estudos e pesquisas concernentes à ação.

Atendimento às crianças beneficiárias por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral.

5025 Cultura

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Descrição

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática como pontos de memória, pontos de leitura, pontões de bens registrados, pontos de mídia livre, pontos de cultura indígena, pontos de cultura afro-brasileira, pontos de cultura em áreas de fronteira, pontos de cultura no exterior, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

Descrição

Fomento à produção de conteúdos audiovisuais e à difusão, promoção e ampliação do acesso à produção audiovisual nacional; implantação de espaços e infraestrutura de formação de mão de obra técnica e exibição de conteudos audiovisuais; apoio à realização e participação em mostras, festivais e seminários audiovisuais; ações de promoção e fortalecimento do setor audiovisual nacional; apoio à preservação do patrimônio audiovisual e à produção de conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira; apoio a atividades de estímulo à inovação no setor audiovisual.

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da Economia da Cultura, objetivando a formulação, conceituação, implementação, gestão e melhoria das políticas culturais.

5026 Esporte

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:
1) Estudantil, destinada aos atletas que tenham participado com destaque da etapa nacional dos Jogos Escolares ou Universitários;
2) Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
3) Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
4) Olímpica e Paralímpica, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;
5) Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes; e
6) Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paralímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TP Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento

Descrição

Implantação, construção, ampliação, reforma, modernização e adequação de infraestrutura, necessário ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas desde a sua base até o esporte de alto rendimento.

14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE

Descrição

Apoio à implantação de espaços para a iniciação esportiva de modalidades olímpicas e paraolímpicas em todas as regiões do Brasil, com instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios e DF, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional. Os Centros de Iniciação ao Esporte - CIEs são instalações multiesportivas, tendo sido disponibilizados três modelos de CIE, dentre os quais, os municípios puderam escolher aquele adequado ao tamanho do terreno.
A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação. Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Descrição

Promoção e estimulo à prática do futebol como um esporte popular de mudança social por meio do:
1 - incentivo ao futebol de base a fim de desenvolver futuros profissionais;
2 - Incentivo à prática da modalidade para a promoção da saúde;
3 - Desenvolver mecanismos de estímulo á pratica qualificada do futebol considerando a desigualdade de gênero e regiões;
4 - Fortalecer a iniciativa de combate à violência nos estádios, através de ações educacionais a fim de conscientizar a importância da paz no futebol/estádio;
5 - Acompanhamento e contribuição para a modernização da gestão de responsabilidade fiscal dos clubes e entidades do desporto/ PROFUT; e
6 - Promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras e outras ações de esclarecimento ao torcedor.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Descrição

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer , adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos cientificos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Apoio financeiro complementar visando prover as condições necessárias para a detecção, formação, preparação e destreinamento do atleta; organização e realização de eventos esportivos; e capacitação de recursos humanos, para o esporte de alto rendimento. Destinado a apoiar o pagamento de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos técnico-esportivo, material de apoio e administrativo. Apoio à organização, realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento. Destinado a formentar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Descrição

Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da pratica de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agencia Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manutenção da lista de substancias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolvimento e apoio a programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articulação e interação com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Pratica Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento

Descrição

Implementação, gestão, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento das instalações da Rede Nacional de Treinamento. Despesas relativas à modernização e adequação de espaços físicos; aquisição e contratação de serviços gerais, especializados e de pessoal; aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais, tecnológicos, esportivos e de apoio; despesas com transporte de bens e pessoas; despesas de manutenção com os centros de treinamento construídos/modernizados para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Despesas com a realização de cursos, seminários, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento, no âmbito das ciências do esporte e das práticas esportivas de rendimento. Prover, ainda, o meio desportivo de condições para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica na área do esporte, treinamento e aperfeiçoamento de atletas, com o intuito de detectar, selecionar e desenvolver talentos esportivos, especialmente nas modalidades olímpicas e paralímpicas; e sistematizar e divulgar métodos, processos, técnicas e resultados de pesquisas científicas. Despesas para operacionalização e funcionamento da Rede Nacional de Treinamento.

216U Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais

Descrição

Apoio supletivo visando o máximo desempenho esportivo para representação oficial do Brasil em competições esportivas internacionais, destinado às seleções da categoria principal, nas modalidades dos Programas Olímpico e Paralímpico, de forma a viabilizar a equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento de atletas; viabilização da participação em competições internacionais; apoio para realização de treinamentos e intercâmbios internacionais; fornecimento de equipamentos e materiais esportivos de alta performance, visando a melhoria dos resultados esportivos e conquista de medalhas em competições internacionais e Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico

Descrição

Viabilização da gestão, manutenção e adequação das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de esporte de alto rendimento, promoção de estudos para subsidiar adoção de modelo de gestão sustentável, estabelecer parcerias com a iniciativa privada para execução de infraestrutura destinada a melhorias e a exploração das instalações esportivas aprovadas previamente pelo ministério da cidadania, desenvolvimento de programas, projetos e ações que utilizem o legado olímpico como recurso para o desenvolvimento esportivo e a inclusão social.

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza

Descrição

Apoio ao desenvolvimento das capacidades necessárias e das oportunidades de emancipação das famílias beneficiárias do programa bolsa família, por meio de assistência técnica, oferta de qualificação profissional e intermediação. A ação se destina, portanto, a promover a geração de trabalho, ocupação e renda por intermédio de atividades de capacitação, fomento a empreendimentos populares e solidários e assistência técnica, bem como realizar a intermediação entre trabalhadores pertencentes ao público alvo do plano nacional de inclusão social e produtiva à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, contribuindo para diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Serão realizados, também, estudos, pesquisas e iniciativas de levantamento e de premiação de boas práticas, concernentes ao temas desta ação.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Descrição

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, incubação de empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários e sua organização em redes de cooperação. Implementação dos Programas Nacionais de Cooperativas do Trabalho (Pronacoop) e Cooperativas Sociais (Pronacoop Social). Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de uma ambiente institucional favorável a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e estruturação da política nacional com participação e controle social e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária.

5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

20IT Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas

Descrição

Promover o financiamento de atividades de gestão, comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a gestão e comunicação com os beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o PBF e de outras Políticas Públicas voltadas para os beneficiários do PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do programa.

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades: de gestão de condicionalidades de saúde e de educação; de gestão de benefícios; de acompanhamento das famílias inscritas no CadÚnico, em especial as beneficiárias do PBF; de gestão dos processos de cadastramento, contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção das informações cadastradas, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de CadÚnico, bem como outras atividades que visem qualificar a base de dados do CadÚnico; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial os de saúde, educação e acompanhamento familiar realizado pela assistência social; relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, inclusive aquelas requisitadas pelo MDS; de gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; de apoio técnico e operacional às instâncias de controle social dos entes federados, conforme § 6º do art. 11-A do Decreto nº 5.209, de 2004; de formulação e implementação de estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando sua inclusão no CadÚnico, em especial daquelas pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos; de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF; de gestão da área responsável pelas ações de gestão e execução do PBF e do CadÚnico no município, assim como de estruturação da unidade; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias incluídas no CadÚnico aos programas sociais que o utilizam como instrumento de seleção de seus beneficiários, bem como aos demais serviços voltados à população de baixa renda; e outras atividades de gestão e execução local do PBF e do CadÚnico.

5029 Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas

4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Descrição

Essa ação promove o desenvolvimento de estudos acerca das políticas e programas de desenvolvimento social, cultura e esporte; a elaboração de diretrizes e instrumentos para avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; a gestão da informação e o desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; o fortalecimento de sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento, com critérios metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, os resultados e os efeitos (resultados e impactos) dos programas estudados; a capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas públicas; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito dos programas geridos pelo Ministério da Cidadania, ou usuários do Cadastro Único; o apoio ao aperfeiçoamento das políticas públicas; o desenho e a implementação de instrumentos de coleta e análise de informações sobre públicos prioritários de políticas públicas; o desenho e a implementação de projetos-piloto desenhados com objetivo de testar inovações de políticas públicas que possam ser replicadas e expandidas no âmbito nacional, regional ou local.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição

Essa ação promove o financiamento de atividades que permitam a localização, a caracterização, a identificação e a seleção das famílias de baixa renda, público preferencial de programas usuários do Cadastro Único, permitindo: i. O custeio das ações para a manutenção e qualificação da base de dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas ao apoio à gestão do Cadastro Único nos três entes da federação; iii. O custeio das ações voltadas aos processos de cruzamento de bases de dados do Governo Federal com o Cadastro Único; iv. O custeio de avaliação e estudo sobre a gestão e qualificação do Cadastro Único, em âmbito nacional; v. O custeio de despesas que viabilizem a comunicação com as famílias cadastradas no Cadastro Único, especificamente com aquelas incluídas nos processos de qualificação cadastral; vi. O custeio de infraestrutura e contratos que suportem todo o parque tecnológico que atende as necessidades operacionais do Cadastro Único; vii. O custeio de ferramentas de disponibilização e tratamento de dados relativos ao Cadastro Único.

5030 Promoção da Cidadania

15UG Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos, espaços culturais, esportivos e de assistência social, permanentes ou provisórios, através de projetos intersetoriais, articulando especialmente as áreas de atividade física, esporte e lazer, cultura e desenvolvimento social, e a garantia de sua operação e do acesso ao público à programação, aos produtos e bens culturais.

5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218V Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida

Descrição

Consiste em ações voltadas para públicos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços e/ou programas relacionados às especificidades inerentes aos diversos ciclos de vida – adolescentes, jovens, idosos. Destina-se ao desenvolvimento e fortalecimento de ações e políticas de promoção do desenvolvimento humano com vistas a redução da situação de vulnerabilidade social, integração social, e à promoção da vida familiar e comunitária.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Descrição

Os recursos desta ação viabilizam o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais de caráter intersetorial, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

20R9 Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

Descrição

Promoção e Articulação de ações de prevenção à oferta de drogas; desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

20GD Inclusão Produtiva Rural

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Desenvolvimento de ações de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de consolidar a implantação, a gestão e o cofinanciamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Estímulo à adesão dos municípios ao Sisan. Promoção da prática intersetorial e coordenada para realização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a partir do fortalecimento das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas), e do incentivo à elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de SAN. Apoio à implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos. Desenvolvimento de estratégias de diagnóstico, acompanhamento, capacitação e organização de ações voltadas ao atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. Estabelecimento de pactos de gestão federativos para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Garantia da participação social, por intermédio do apoio financeiro às Conferências de SAN. Produção e distribuição de publicações sobre o tema e ações de SAN para apoiar a gestão, formação e capacitação de atores sociais envolvidos com a SAN. Formulação, coordenação e monitoramento da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apoio à realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da SAN, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira. Aperfeiçoamento do diálogo com os órgãos multilaterais e a cooperação internacional sobre o Sisan do Brasil com outros países.

2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

Descrição

Os recursos da ação se destinam a favorecer um conjunto de iniciativas que contribuam para que a população brasileira tenha hábitos alimentares saudáveis, de modo a combater condições como o excesso de peso e a obesidade, fatores de risco para doenças crônicas, bem como incentivar o consumo de alimentos saudáveis. Pretende-se sua realização, junto à população em geral, órgãos e gestores públicos, profissionais, organizações da sociedade civil e universidades, pelos meios descritos a seguir.
Elaboração dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e apoio aos estados e municípios na organização e implementação de ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (Entidades Socioassistenciais, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição), Sistema Único da Assistência Social – SUAS e Sistema Único de Saúde – SUS.
Implementação do Marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos no âmbito dos sistemas mencionados, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, consideradas as especificidades de cada sistema.
Apoio à realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo, profissionais e representantes da sociedade civil que atuam com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da realização de cursos, eventos, produção de materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e de informação.
Suporte e fomento às instituições de ensino e pesquisa e às organizações da sociedade civil que atuam no fortalecimento, qualificação e capitalização da temática da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e da Educação Alimentar e Nutricional no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.
Apoio à agenda regulatória para a proteção da alimentação saudável, como a regulamentação de cantinas escolares, publicidade de alimentos, reformulação de produtos industrializados, rotulagem de alimentos e ações voltadas para a redução do consumo de bebidas açucaradas.
Aperfeiçoamento do diálogo com órgãos multilaterais e cooperação internacional para a agenda de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável com outros países.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Descrição

Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias de grupos populacionais tradicionais e específicos visando o combate à insegurança alimentar e nutricional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional , com o objetivo de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável e incentivo à produção da agricultura familiar e apoio à formação de estoques para promoção do abastecimento alimentar , inclusive compras governamentais de alimentos. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao Ministério da Cidadania, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

8458 Apoio à Agricultura Urbana

Descrição

APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE PERFIL AGROECOLÓGICO EM ÁREA URBANA E PERIURBANA POR MEIO DE AÇÕES COMO: HORTAS, VIVEIROS DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO E/OU FRUTÍFERAS, LAVOURAS, PLANTAS MEDICINAIS E OU AROMÁTICAS E CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS. PROCESSAMENTO/BENEFICIAMENTO: PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO DE HORTALIÇAS, PRODUÇÃO DE TEMPEROS, DOCES E COMPOTAS ENTRE OUTROS, NESTE CASO O APOIO SE DÁ DE FORMA A EQUIPAR O ESPAÇO QUE O PROPONENTE DEMONSTRAR POSSUIR. ESTE ESPAÇO DEVERÁ SER DE SUA PROPRIEDADE E COMERCIALIZAÇÃO DIRETA. FEIRA POPULAR: PODENDO SER FIXA OU MÓVEL, A FEIRA É UM ESPAÇO SOCIOECONÔMICO,CULTURAL E URBANO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA, QUE AMPLIA OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO EM FACE DE CRESCENTE PROCURA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS E ECOLOGICAMENTE CORRETOS, VALORIZANDO AINDA A CULTURA E TRADIÇÕES FAMILIARES, PADRÕES E COSTUMES DA POPULAÇÃO LOCAL, INDUZINDO A CRIAÇÃO DE MARCAS LOCAIS E INCENTIVANDO O TURISMO. ESTA AÇÃO DEVERÁ OBEDECER AO ROTEIRO DE IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO. ESTAS AÇÕES PODERÃO RECEBER APOIO PARA AS SEGUINTES FINALIDADES: A) DESPESAS DE CAPITAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS; B) DESPESAS DE CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS, ASSIM COMO PARA AS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS ENVOLVIDOS. AS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DEVEM GUARDAR PERTINÊNCIA COM AS ATIVIDADES PRETENDIDAS E COM OS TEMAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural de baixa renda por meio da implementação de tecnologias sociais através de parcerias com Estados, Consórcios Públicos, organizações da sociedade civil, dentre outros. As atividades compreendem a seleção das famílias rurais atingidas pela seca ou falta regular de água, formação de mão de obra para a construção das tecnologias, quando for o caso, e capacitações das famílias em gestão e manejo sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água.

55203 Fundação Casa de Rui Barbosa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5025 Cultura

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

55204 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5025 Cultura

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

55205 Fundação Cultural Palmares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5025 Cultura

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

55206 Fundação Nacional de Artes

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5025 Cultura

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

55207 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5025 Cultura

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Descrição

Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.
Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5025 Cultura

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

55209 Instituto Brasileiro de Museus

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5025 Cultura

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00RT Recursos para Programações em Despesas de Capital

Descrição

xx

5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de 1 salário mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.

219E Ações de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos demais entes para a oferta de ações de proteção social básica. Os serviços são ofertados em unidades públicas estatais de Assistência Social, principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), assim como por Equipes Volantes, que atendem a famílias que vivem em territórios extensos ou isolados. A ação também cofinancia a manutenção das Lanchas da Assistência Social, doadas pelo Ministério da Cidadania, para atendimento de comunidades ribeirinhas da Amazônia e Pantanal.

Além disso, também são cofinanciadas ações que visam promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de atividades de articulação, identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, encaminhamento para acesso a serviços e oportunidades de inclusão produtiva, e monitoramento do percurso dos usuários.

Em caráter complementar à rede governamental e desde que observadas as normativas vigentes, os serviços (à exceção do PAIF) também podem ser ofertados em equipamentos não governamentais (entidades e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos), desde que referenciados ao CRAS.

Os recursos transferidos pelo FNAS poderão ser utilizados em despesas de custeio e investimento, de acordo com normativo específico que regulamenta a matéria.

O objetivo da ação é assegurar a oferta dos serviços pela rede de unidades de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, viabilizando o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e promovendo o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219F Ações de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de ações de Proteção Social Especial (de média e alta complexidades).
A Proteção Social Especial de Média Complexidade é ofertada nas unidades públicas estatais de Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. A média complexidade também contempla o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e inserção das crianças, adolescentes e suas famílias na rede de proteção social, visando a superação dessas situações. Nesse sentido, poderá ser concedida transferência de renda diretamente às famílias identificadas com situação de trabalho infantil, que não atendam aos critérios do Programa Bolsa Família.
A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa assegurar proteção integral a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento (institucional e familiar), nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências.
Em caráter complementar à rede governamental e desde que observadas as normativas vigentes, os serviços (de média e alta complexidades) também podem ser ofertados em equipamentos não governamentais (entidades e organizações da sociedade civil), vinculados ao SUAS.
Os recursos transferidos pelo FNAS poderão ser utilizados em despesas de custeio e investimento, de acordo com normativo específico que regulamenta a matéria.
O objetivo desta ação orçamentária é assegurar atendimento, acompanhamento especializado e serviços de acolhimento para famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências, proteção integral quando necessário, e fortalecimento da função protetiva da família.

219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio de repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar, adaptar, recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social (Básica e Especial) do SUAS.
Os recursos destinados a unidades da Proteção Social Especial poderão ter como beneficiários os Municípios, Estados e o Distrito Federal, enquanto os recursos destinados a unidades da Proteção Social Básica são direcionados apenas aos Municípios e o Distrito Federal.
Os repasses cujo objeto envolva a execução de obras (construção, reforma etc) somente poderão beneficiar unidades socioassistenciais públicas/estatais. Quando o objeto dos repasses visar apenas prover, equipar e modernizar unidades, mantida a responsabilidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal de executarem a ação e prestarem contas dos recursos recebidos ao FNAS, os entes favorecidos com as transferências poderão, desde que observados os normativos aplicáveis ao SUAS, beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos, integrantes da rede de serviços de proteção social do SUAS, cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, em consonância com o nível de proteção social, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvencionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades.
O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica e especial do SUAS, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.
A ação também custeará as despesas decorrentes de contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para operacionalização de contratos de repasse.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

55903 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5025 Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Investimento, por intermédio de agentes financeiros, na aquisição de direitos sobre os resultados comerciais de projetos audiovisuais e da exploração de salas cinematográficas.

12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Descrição

Realização de ações de publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública federal, tais como divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades, assim como de temas de interesse social, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, valorizar e fortalecer as instituições públicas, estimular a participação da sociedade no debate, na formulação e no controle das políticas públicas, bem como informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de ações de comunicação pública, bem como de apoio à sua implementação, a fim de assegurar maior transparência e integração com a sociedade, por meio de notícias jornalísticas, social media e outros meios que informem o público interno e a sociedade sobre as atividades do órgão e os direitos do cidadão. Não abrange despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, para as quais é necessária programação específica, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Descrição

Despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União, suas Autarquias e Fundações Públicas sejam partes.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

4005 Proteção Jurídica da União

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Desenvolvimento e implantação de solução de tecnologia da informação de inteligência jurídica, o SAPIENS, um sistema informatizado que, além de realizar a gestão de documentos, possui recursos para organizar e apoiar a produção de informação jurídica e o controle dos fluxos administrativos, com o objetivo de aumentar a celeridade e a eficácia na atuação da AGU, reduzindo o risco jurídico para a União. A implantação do SAPIENS envolve a sua integração ao sistema informatizado do Poder Judiciário (e-jus) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado pelo Poder Executivo Federal.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

71000 Encargos Financeiros da União

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de retroativos a anistiados políticos decorrente do Recurso Extraordinário - RE 553710, proferido pelo plenário do Supremo Tribunal Federal.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes

Descrição

Pagamento de passivos atuariais de empresas estatais dependentes, reconhecidos por meio de acordo, observando-se os requisitos da Lei nº 9.469, de 1997.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE

Descrição

A ação trata de repasse de recursos por meio da integralização de cotas no FGIE e tem por finalidade integralizar cotas do FGIE,cujo objetivo é garantir, direta ou indiretamente,cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações
contratuais ou risco de engenharia, nas operações relacionadas:
I - a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
II - a projetos de financiamento à construção naval;
III - a operações de crédito para o setor de aviação civil;
IV - a projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal;
V - a outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
VI - a riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exeqüível.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Descrição

Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.

0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Descrição

Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.

09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional de unidades objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país. O BIPM realiza pesquisas relacionadas a medições. Ele toma parte e organiza comparações internacionais entre padrões de medida e realiza calibrações para os Estados-Membros.
O BIPM é uma organização padronizadora e uma das três organizações estabelecidas para manter o Sistema Internacional de Unidades-SI sob os termos da Convenção do Metro. Situa-se no "Pavillon de Breteuil" em Sèvres, França.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio).
O GEF, fundado em 1991 como um projeto piloto, é formado por cento e oitenta e três países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial.

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial.
A Organização Internacional do Café foi estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café, negociado em 1962, entrou em vigor por um período de cinco anos. Desde então ela vem funcionando ininterruptamente ao abrigo de sucessivos Convênios, o Convênio de 1968 e suas duas prorrogações; o Convênio de 1976, com uma prorrogação; o Convênio de 1983 e suas quatro prorrogações; o Convênio de 1994, com uma prorrogação; e o Convênio de 2001, com duas prorrogações. O texto do último Convênio, o AIC de 2007 foi aprovado pelos 77 Membros do Conselho Internacional do Café, que, reunidos em Londres em 28 de setembro de 2007, o adotaram formalmente através da Resolução 431 do Conselho. O Acordo de 2007 fortalecerá o papel da OIC como fórum para consultas intergovernamentais; facilitará o comércio internacional, intensificando a transparência e ampliando o acesso a informações relevantes; e promoverá a sustentabilidade da economia cafeeira, em benefício de todos que dela participam, em especial os pequenos cafeicultores dos países produtores de café. Um importante instrumento para a cooperação em questões de desenvolvimento, esse AIC proporcionará o arcabouço legal para as atividades essenciais da Organização no futuro.

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil.
A OEI é uma organização internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo do contexto do desenvolvimento regional.

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países-membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.
O Brasil é um dos mais antigos entre os Estados-Membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo aderido de imediato à convenção de 1979. Na data de 17/07/84 foi assinado entre o Brasil e o IICA, o Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais.

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las. O Escritório Internacional de Epizootias - EIE agora conhecido como a Organização Mundial de Saúde Animal (Organisation Mondiale de la Santé Animale), é uma organização internacional intergovernamental fundada em 1924. Em março de 2009, a OIE tinha 173 países membros. Sua sede é em Paris, França.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para atingir sua missão, a FAO realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários; promove investimentos na agricultura e o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais. A UPU tem como objetivo principal o desenvolvimento social, cultural e comercial da comunicação entre as pessoas através da atuação eficiente do serviço postal. Como uma instituição intergovernamental, a União é chamada a desempenhar um papel importante de liderança, promovendo a revitalização contínua dos serviços postais.
A União Postal Universal - UPU, foi fundada em 1874, com sede em Berna (Suíça), é o principal fórum de cooperação entre os atores do setor postal e ajuda a garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços mais avançados.

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais. A União Internacional de Telecomunicações foi fundada como "International Telegraph Union" (ou União Internacional de Telégrafos), em Paris, no dia 17 de maio de 1865, e hoje é a organização internacional mais antiga do mundo.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como objetivo financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 11 de Dezembro de 1997 e ratificado em 15 de março de 1999. Para entrar em vigor, precisou que 55% dos países, que, juntos, produzem 55% das emissões, o ratificassem. Assim, entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o ratificou em Novembro de 2004.

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua no fortalecimento dos valores democráticos, defendendo interesses comuns e debatendo temas regionais e mundiais, bem como problemas comuns às nações tais como pobreza, terrorismo, drogas e corrupção, por meio do estímulo ao diálogo político, ações de inclusividade e cooperação, criação de instrumentos jurídicos e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento. A Carta da OEA foi firmada por ocasião da IX Conferência Internacional Americana, em 30 de abril de 1948. Neste evento, 21 nações do hemisfério se encontraram, na Colômbia, para adotar a Carta que firmava o compromisso desses países com os interesses comuns e o respeito pela soberania de cada nação.

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas - UNESCO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na contribuição para a busca da paz e da segurança no mundo por meio da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi fundada em 16 de novembro de 1945. Atualmente, é composta por 193 Estados-Membros.

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível. O Governo brasileiro assinou o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), em setembro de 1996. Em 2 de julho de 1998, o Congresso Nacional aprovou o Tratado mediante o Decreto Legislativo nº 64 e, em 24 de julho de 1998, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação. O tratado ainda não entrou em vigor internacional por estar pendente de quorum mínimo de ratificações, conforme previsto em seu artigo XIV.

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, foi celebrada na Jamaica, em 1982, é um tratado multilateral celebrado no âmbito da ONU, que define conceitos herdados do direito internacional costumeiro, como mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo.

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro-Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional. O Centro Sul é uma organização inter-governamental de países em desenvolvimento estabelecida por tratado internacional que entrou em vigência em 31 de julho de 1995 o qual tem sua sede em Genebra.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua promovendo a cooperação científica internacional, realizando pesquisas no campo da astrofísica relativística e coordenando a pesquisa internacional teórica e experimental no espaço, no solo e nos subsolos terrestres.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, constituindo-se atualmente como a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações.

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, visando à agricultura sustentável e à segurança alimentar.

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição a construção, de maneira participativa e consensual, de um espaço de integração e união entre os povos da América do Sul nos âmbitos cultural, social, econômico e político.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com relação às questões da degradação de terras nas regiões semiáridas e, por consequência, nos pressupostos do desenvolvimento sustentável nestas regiões. A Convenção representa um avanço no processo de enfrentamento do problema em âmbito nacional e internacional, impulsionando a participação dos países e organismos doadores, proporcionando a otimização na aplicação de recursos nacionais e internacionais e incorporando toda uma nova filosofia de participação das comunidades afetadas.

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no campo do turismo funcionando como um fórum global para questões de políticas turísticas e como fonte de conhecimento prático sobre o turismo, com o objetivo fundamental de promover e desenvolver o turismo como meio para contribuir com a expansão econômica, a compreensão internacional, a paz, a prosperidade e o respeito universal e a observância dos direitos e das liberdades humanas fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua e religião.

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para organizar e controlar os recursos naturais do fundo do mar na área subjacente à maioria dos oceanos, além das jurisdições nacionais.

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas às mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional, na organização e no progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS, tem por objetivo desenvolver ao máximo possível o nível de saúde de todos os povos. A saúde sendo definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade. O Brasil tem participação fundamental na história da Organização Mundial da Saúde, criada pela ONU para elevar os padrões mundiais de saúde. A proposta de criação da OMS foi de autoria dos delegados do Brasil, que propuseram o estabelecimento de um "organismo internacional de saúde pública de alcance mundial". Desde então, Brasil e a OMS desenvolvem intensa cooperação.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira. A Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a única organização intergovernamental exclusivamente centrada em questões aduaneiras. É particularmente conhecida pelo seu trabalho em áreas que abrangem o desenvolvimento de normas globais, a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros, a facilitação do comércio internacional, o reforço da execução e o cumprimento das atividades aduaneiras, as iniciativas de combate à pirataria e a promoção da integração global Alfandegária.

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental. Atualmente, cerca de 170 países são signatários da Convenção, que tem como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

Descrição

O FUMIN é a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo do BID. Desde sua fundação, em 1993, construiu uma reputação como autêntica fonte de inovação para o desenvolvimento, não apenas na América Latina e no Caribe mas no mundo todo.
A Comissão de Contribuintes do FUMIN aprovou cumulativamente mais de 1.000 projetos (tanto doações quanto investimentos), com um custo total de projeto de mais de US$2,2 bilhões. Os projetos do FUMIN geralmente compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos e estão organizados em torno de vários aglomerados, entre eles remessas, microfinanças, crescimento de pequenas empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra e de jovens, melhoria do clima de negócios, assistência a iniciativas de energia limpa e turismo sustentável, capital de risco e parcerias público-privadas.

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e subregional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.
Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.
Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros.
Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições. O capital do Fundo está dividido entre seus 26 países doadores não-regionais e 54 membros regionais. O Brasil integra o Fundo desde 1973.

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 176 países são membros da instituição.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando a dinamizar a economia regional e a garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Tem o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e de regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A Secretaria do Mercosul é o Órgão que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul.

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com o objetivo de promover e incrementar as contribuições da utilização da energia atômica no mundo inteiro para fins pacíficos e de assegurar que a assistência prestada por ela, a seu pedido ou sob seu controle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares. O Estatuto da AIEA foi assinado na sede das Nações Unidas em Nova York, em 29 de outubro de 1956. A carta de ratificação do Estatuto foi depositada pelo Brasil em 29 de julho de 1957.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e de difusão da língua portuguesa. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização. Atualmente a OMC possui 153 membros que negociam e assinam acordos que depois são ratificados pelo parlamento de cada nação e passam a regular o comércio internacional. A OMC entrou em funcionamento em 1º. de Janeiro de 1995.

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na execução de programas que promovam o acesso ao trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, na definição de legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, de modo a assegurar as mesmas oportunidades de formação educativa e profissional para todos.

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social. É um organismo intergovernamental com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai. O instrumento de ratificação do Tratado foi depositado pelo Brasil, em 15 de janeiro de 1982 e o Tratado entrou em vigor no País em 15 de fevereiro do mesmo ano.

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência. A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência Ibero-americana. A Secretraria-Geral tem sede em Madri.

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da industrialização nos países em desenvolvimento e com economias em transição. A organização mobiliza conhecimento, instrumentos, informação e tecnologia para promover uma economia com crescimento de produtividade e competitiva.Foi criada em 1966 e se tornou uma agência especializada da ONU em 1985. Tem como missão promover a industrialização no mundo em desenvolvimento, em cooperação com os 171 países-membros. Sua sede encontra-se em Viena, na Áustria, e tem escritórios em 35 países em desenvolvimento.

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, criado em 1997 e sediado na Holanda, que atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que possui jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional e que é complementar às jurisdições penais nacionais. Estatuto de Roma do TPI foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, em 2002, sendo promulgado pelo Presidente da República no mesmo ano. O Estatuto entrou em vigor internacional em 1º de julho de 2002, e passou a vigorar, para o Brasil, em 1º de setembro de 2002, nos termos de seu art. 126.

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais. Criada em 1986 e com sede em Yokohama, no Japão. Os Países-Membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do planeta e 90% do comércio mundial de madeiras tropicais. O Brasil busca, no âmbito da OIMT, financiamento para projetos de seu interesse e defende maior cooperação na área de manejo florestal sustentável e do desenvolvimento da indústria de produtos florestais nos países em desenvolvimento.

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2209 Brasil, Nosso Propósito

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Descrição

Organização, apoio e realização de atividades do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comitês de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Descrição

Realização de investimentos e aplicações, preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente, visando garantir a rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do Fundo.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Descrição

Viabilização da operacionalização do FESR por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador, tendo como base o valor dos prêmios emitidos pelas Seguradoras e Resseguradoras no âmbito do Seguro Rural, contemplados pelo FESR.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Descrição

Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola,florestas e penhor rural.
Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Descrição

Despesas oriundas da garantia da União em operações cobertas pelo Seguro de Crédito à Exportação com lastro no Fundo de Garantia à Exportação, tais como pagamentos de indenizações, devoluções de preço de cobertura e custos de recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

Descrição

FINANCIAR AS CAMPANHAS ELEITORAIS PARA CARGOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de pensões aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos civis dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares dos Ex-Territórios e do antigo Estado da Guanabara.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da da Lei nº 10.486, de 2002.
Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio

Descrição

Transferência a Municípios e ao Distrito Federal de recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio,

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0054 Inativos e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 Inativos e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

Descrição

Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da arrecadação líquida da contribuição social do salário educação recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2° do art. 159 da Constituição Federal.

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Descrição

Transferência para os Estados e Distrito Federal do montante referente a 29% (vinte e nove por cento) dos recursos da Cide para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.
Promover a transferência aos Estados e Distrito Federal do percentual de 29% da arrecadação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Descrição

Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do inciso II, alíneas "a" e "b", e do § 1º, inciso II, do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de saúde do Governo do Distrito Federal.

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pensionistas da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal.

00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de Educação do Governo do Distrito Federal.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

74000 Operações Oficiais de Crédito

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Assunção do risco (principal e encargos) dos financiamentos de operações de investimento rural contratadas sob a égide do Programa de Recuperação das Lavouras Cacaueiras Baiana para controle da “vasourra-de-bruxa” e simultânea recuperação de produtividade. Tais operações foram contratadas pelo Banco do Brasil com recursos do BNDES e risco da União. A União assume o crédito da operação junto às instituições financeiras federais devido a inadimplência do mutuário, mediante a inscrição do débito em Dívida Ativa da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00RA Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Assunção do risco (principal e encargos) dos financiamentos de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de assentamento, colonização e reforma agrária. Tais operações foram contratadas pelo Banco do Brasil com recursos do FAT e risco da União. A União assume o crédito da operação junto às instituições financeiras federais devido a inadimplência do mutuário, mediante a inscrição do débito em Dívida Ativa da União.

1031 Agropecuária Sustentável

00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.
A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a
forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, bem como remunerar às instituições financeiras federais e honrar as operações inadimplidas com risco da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural nos termos das Leis nºs 9.138, de 1995, 9.866, de 1999, 10.437, de 2002, e 11.775, de 2008.

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA (Resolução CMN nº 2.471, de 1998, e suas alterações).

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de bônus de adimplência, de dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo e, no caso das operações realizadas com recursos do FAT e PIS/PASEP, de equalização entre o custo de captação dos recursos acrescido da remuneração do agente financeiro e o valor das parcelas devidas pelos mutuários finais, nas operações repactuadas com base no Programa de Securitização Agrícola (Resoluções CMN nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações).

Remunerar as Instituições Financeiras para administrar os créditos da União decorrentes das operações securitizadas com base no Alongamento da Dívida do Credito Rural, na qualidade de agente financeiro (MPV nº 2.196-3, de 2001)

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

2211 Inserção Econômica Internacional

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

74104 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1031 Agropecuária Sustentável

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Descrição

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Descrição

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.
Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA

1040 Governança Fundiária

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Descrição

Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária e agricultores familiares remanescentes de quilombos para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas e quilombolas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas e quilombolas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE. Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas e quilombolas por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial.
Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial. Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

1031 Agropecuária Sustentável

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, na forma das linhas de crédito aprovadas pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)

Descrição

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado, com vistas à ampliação do acesso à educação superior e profissional e tecnológica.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

Descrição

Repasse de recursos da União por meio da integralização de cotas nos fundos garantidores de risco em operações de crédito educativo realizadas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), na forma prevista nos estatutos dos respectivos fundos.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente a serviços de agente financeiro prestados ao FIES por instituições financeiras contratadas pelo FNDE, visando a contratação e administração das operações de crédito concedidas no âmbito do FIES, incluindo indenizações de despesas com atuação em ações judiciais oriundas de processos que tenham por objeto atribuições exclusivas do FNDE.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura

3005 Transporte Aquaviário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Descrição

Viabilização da construção de embarcações, visando aumentar a participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso,cabotagem e interior e apoio marítimo no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira; substituir as embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por de aço na navegação interior fluvial; reduzir a idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações utilizadas no transporte de passageiros na navegação interior de travessia; e aumentar a capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda e o desenvolvimento tecnológico da industria naval,mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações e a estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas a exportações, para modernização do parque industrial, e a empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

2205 Conecta Brasil

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações.
Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA

1040 Governança Fundiária

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura.
Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2223 A Hora do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição

Apoio financeiro a projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo do País, destinando recursos públicos à implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, mediante a estruturação de linhas de crédito, colocadas à disposição do empreendedor e intermediadas por agentes financeiros.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.,Inov. e Comunicações

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

Descrição

Realização de Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP, de forma a contribuir com o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

5025 Cultura

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual, tais como empréstimos, financiamentos diretos, aporte de recursos em fundo de liquidez, assistência financeira.
Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Descrição

Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais.
Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa.
Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei nº 7.827/89.

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de financiamentos a serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89.

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido Nordestino, visando ao desenvolvimento econômico e social, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.827/89.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

1058 Mudança do Clima

00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos.
As condições financeiras especiais do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definidas em lei, contribuem para viabilizar a execução de projetos que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados dessa mudança.
As operações de crédito são concedidas pelo agente financeiro oficial, designado na lei de criação do FNMC, conforme termos e condições especificadas pelo Conselho Monetário Nacional, para os empreendimentos habilitados e enquadrados nas pioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA , vinculado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)

Descrição

Assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) visa assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

75000 Dívida Pública Federal

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Descrição

Regularização, pela União, de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, mediante contratos de novação, com a consequente emissão de títulos de longo prazo denominados CVS, em favor dos credores do Fundo.
O FCVS é um fundo público federal cuja responsabilidade (entre outras) é arcar com os saldos devedores apurados no encerramento de milhões de contratos de financiamento habitacional celebrados entre 1967 e 1994, sob as regras do SFH – Sistema Financeiro da Habitação.
Compreende, também, a despesa associada às emissões de títulos CVS previstas nos contratos de assunção de dívidas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, que suplementam as importâncias pagas nas novações.
As novações de dívidas do FCVS estão previstas no art. 1º da Lei n° 10.150/2000, e as assunções das dívidas com o FGTS estão previstas no art. 15 da Lei 10.150/2000 e no art. 44 da Medida Provisória n° 2.181-45/2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

Descrição

Pagamentos das obrigações da União resultantes do reconhecimento de passivos contingentes: (i) assunção, por força de lei, de dívidas de entidades federais (extintas ou não), e de dívidas decorrentes da criação de Estados; e (ii) dívidas diretas da União, por força de contrato, de lei, ou de decisão do Conselho Monetário Nacional - CMN.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0669 Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição

Cumprimento de obrigação financeira até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço do Banco Central do Brasil pelo Conselho Monetário Nacional, visando liquidar a obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devido ao resultado negativo apurado no balanço semestral do referido Banco, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.

81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória. Inclui as despesas administrativas necessárias ao pagamento, como publicações, etc.

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

Descrição

Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de unidade de atendimento socioeducativo (núcleos de atendimento integral - NAI, unidades de internação, unidades de semi-liberdade), reordenando a rede física do sistema nacional de acompanhamento de medidas socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na lei nº 12.594/2012 e na resolução CONANDA nº 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.

14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

Descrição

Implementação e equipagem da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres vítimas de violência que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica.

15SX Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos de Direitos Humanos

Descrição

Implantação, reforma, ampliação, modernização, melhorias e equipagem de espaços e equipamentos permanentes e provisórios de promoção e defesa dos Direitos Humanos e garantia de sua operação e do acesso do público.

21AQ Proteção do direito à vida

Descrição

Ampliação e qualificação dos programas estaduais e federais de proteção à vida, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais e do desenvolvimento e fomento à produção, sistematização, disseminação e divulgação de conhecimentos, ações, estratégias e boas práticas voltadas para a proteção da vida de pessoas ameaçadas de morte, para a prevenção e combate à tortura, e para o enfrentamento à violência letal e à impunidade.

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Descrição

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AS Fortalecimento da Família

Descrição

Financiamento, execução e divulgação de projetos que visem o fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais e a promoção, a proteção e a defesa dos valores e costumes da família. Realização de campanhas, eventos e ações de formação; desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas, e publicações; conscientização e disseminação de boas práticas e bons tratos em família, e implementação de serviços de atendimento e assistência para a família.

21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos

Descrição

Manutenção e funcionamento de órgãos colegiados e de natureza executiva.

21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

Descrição

Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, que é composto por todos os sistemas, portais e canais de atendimento de Direitos Humanos disponíveis ao cidadão (Disque Direitos Humanos - Disque 100 - e Ligue 180), incluindo o sistema interno de integração de dados das violações, o portal Humaniza Redes, os aplicativos Proteja Brasil e o de divulgação e localização de pessoas desaparecidas. Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de bancos de dados sobre os diversos segmentos e políticas, sobretudo, de direitos. Tratamento, encaminhamento e monitoramento das denúncias para informação ao cidadão. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Sistema Integrado de Direitos Humanos e demais bancos de dados sobre segmentos e políticas, sobretudo, de direitos. Apoio a criação e ampliação de Ouvidorias de Direitos Humanos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como nos demais órgãos integrantes do sistema.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Descrição

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Descrição

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência.

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

93000 Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

93102 Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

2214 Nova Previdência

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

93103 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social

5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

219E Ações de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos demais entes para a oferta de ações de proteção social básica. Os serviços são ofertados em unidades públicas estatais de Assistência Social, principalmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), assim como por Equipes Volantes, que atendem a famílias que vivem em territórios extensos ou isolados. A ação também cofinancia a manutenção das Lanchas da Assistência Social, doadas pelo Ministério da Cidadania, para atendimento de comunidades ribeirinhas da Amazônia e Pantanal.
Além disso, também são cofinanciadas ações que visam promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de atividades de articulação, identificação e sensibilização de usuários, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, encaminhamento para acesso a serviços e oportunidades de inclusão produtiva, e monitoramento do percurso dos usuários.
Em caráter complementar à rede governamental e desde que observadas as normativas vigentes, os serviços (à exceção do PAIF) também podem ser ofertados em equipamentos não governamentais (entidades e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos), desde que referenciados ao CRAS.
Os recursos transferidos pelo FNAS poderão ser utilizados em despesas de custeio e investimento, de acordo com normativo específico que regulamenta a matéria.
O objetivo da ação é assegurar a oferta dos serviços pela rede de unidades de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, viabilizando o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e promovendo o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219F Ações de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de ações de Proteção Social Especial (de média e alta complexidades).
A Proteção Social Especial de Média Complexidade é ofertada nas unidades públicas estatais de Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. A média complexidade também contempla o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e inserção das crianças, adolescentes e suas famílias na rede de proteção social, visando a superação dessas situações. Nesse sentido, poderá ser concedida transferência de renda diretamente às famílias identificadas com situação de trabalho infantil, que não atendam aos critérios do Programa Bolsa Família.
A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa assegurar proteção integral a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento (institucional e familiar), nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências.
Em caráter complementar à rede governamental e desde que observadas as normativas vigentes, os serviços (de média e alta complexidades) também podem ser ofertados em equipamentos não governamentais (entidades e organizações da sociedade civil), vinculados ao SUAS.
Os recursos transferidos pelo FNAS poderão ser utilizados em despesas de custeio e investimento, de acordo com normativo específico que regulamenta a matéria.
O objetivo desta ação orçamentária é assegurar atendimento, acompanhamento especializado e serviços de acolhimento para famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências, proteção integral quando necessário, e fortalecimento da função protetiva da família.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

93104 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

1031 Agropecuária Sustentável

00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.
A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a
forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, bem como remunerar às instituições financeiras federais e honrar as operações inadimplidas com risco da União.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural nos termos das Leis nºs 9.138, de 1995, 9.866, de 1999, 10.437, de 2002, e 11.775, de 2008.

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA (Resolução CMN nº 2.471, de 1998, e suas alterações).

Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores de subvenção concedidos a título de bônus de adimplência, de dispensa do acréscimo da variação do preço mínimo e, no caso das operações realizadas com recursos do FAT e PIS/PASEP, de equalização entre o custo de captação dos recursos acrescido da remuneração do agente financeiro e o valor das parcelas devidas pelos mutuários finais, nas operações repactuadas com base no Programa de Securitização Agrícola (Resoluções CMN nº 2.238, de 1996, nº 2.666, de 1999, nº 2.963, de 2002, e suas respectivas alterações).

Remunerar as Instituições Financeiras para administrar os créditos da União decorrentes das operações securitizadas com base no Alongamento da Dívida do Credito Rural, na qualidade de agente financeiro (MPV nº 2.196-3, de 2001)

2211 Inserção Econômica Internacional

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

93105 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Administração direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Descrição

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.
Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais

Descrição

Realização de reformas, modernização e atualização tecnológica em instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de forma a garantir as condições de segurança e conforto aos usuários e servidores.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Descrição

Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos, inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública.
Provimento de meios e habilidades para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Desempenhar as atividades relativas à gestão das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de Especialista e Analista em Infraestrutura e de Analista em Comércio Exterior.
Planejamento, coordenação, supervisionamento, orientação, normatização, acompanhamento, manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além de coordenar o desenvolvimento e a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou do programa dele derivado que venha a substituí-lo, na Administração Pública federal. Customização do SEI aos processos administrativos e finalísticos de órgãos da APF; provimento de serviços de tecnologia de informação para instalação e configuração técnica do SEI nos órgãos da APF; disponibilização do SEI em serviços em ambiente centralizado (nuvem) para os órgãos da APF.
Planejamento, normatização, coordenação, controle e operacionalização de estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições, contratações, alienações e gestão de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal.

211Y Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação, à promoção da segurança da informação e à orientação de caráter normativo no SISP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Descrição

Formulação e desenvolvimento de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, relações do trabalho, planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e do Sistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT.

21AX Gestão das políticas de previdência e trabalho

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico

Descrição

Descentralização de recursos necessários para a cobertura de despesas inerentes aos processos de reestruturação societária (fusão, cisão, incorporação...) e de dissolução/liquidação de empresas estatais federais, visando o reordenamento da participação estratégica do Estado na economia. A reestruturação compreende dispêndios com: levantamentos imobiliários, passivo judicial, transferências e alienação de bens, recolhimento de haveres, desligamento de pessoal, quitação de débitos, entre outros, bem como o pagamento de despesas relativas à regularização de pendências posteriores ao encerramento dos referidos processos.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2201 Brasil Moderniza

15OP Estruturação do Governo Digital

Descrição

Estruturação do governo digital e dos serviços compartilhados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:
i) a expansão da transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
ii) a simplificação de serviços públicos, com foco na experiência do usuário do serviço;
iii) proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
iv) a disponibilização, em plataforma única, do acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos;
v) identificar o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
vi) a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação;
vii) a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;

2209 Brasil, Nosso Propósito

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

2211 Inserção Econômica Internacional

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Descrição

(i) Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; (ii) supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando a modernizar os processos de registro e legalização de empresas; e (iii) apoio à melhoria do ambiente de negócios no país, por meio da simplificação de normas e procedimentos, capacitação de agentes públicos prestadores de serviços de registro e legalização de negócios, e implantação de soluções de TIC.

217N Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura

Descrição

Apoio à elaboração de estudos relacionados ao planejamento e à estruturação de projetos de investimentos em infraestrutura de forma a subsidiar a tomada de decisão pelo Governo Federal.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Descrição

Avaliação e proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica, melhoria regulatória e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Promoção da concorrência e aperfeiçoamento dos modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia. Apoio à elaboração, monitoramento e avaliação de programas do plano plurianual relacionados a temas microeconômicos e regulatórios. Análise de Impacto Regulatório (RIA).

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Descrição

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, para unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional. O projeto está sendo desenvolvido pelo Ministério da Economia e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e seus custos devem ser rateados entre os partícipes. A ação destina-se a fazer face a despesas concernentes ao Ministério da Economia. Um dos princípios que regem o eSocial é o de viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas. Nesse sentido, as informações armazenadas no ambiente nacional são de extrema importância para a Inspeção do Trabalho, uma vez que possibilitarão auditorias trabalhistas mais céleres, precisas e direcionadas para onde haja irregularidades trabalhistas e do mesmo modo são fundamentais para garantir à Previdência e INSS um banco de dados hígido e confiável para concessão de benefícios e custeio adequado da seguridade social.

2214 Nova Previdência

212S Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência

Descrição

Promoção de ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades abertas e fechadas de previdência, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência, objetivando a evolução técnica, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, a racionalização da legislação e flexibilidade dos Regimes de Previdências Complementar, Geral e Próprios, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura previdenciária no Brasil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações . Da etapa de decisão advem os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdencia dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios são realizados nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do beneficio são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais); juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual; à produção de relatórios de monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas que subsidiem a coordenação do Governo Federal; utilização e desenvolvimento de tecnologias de informação de suporte ao planejamento de políticas públicas.

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Descrição

Planejamento da estratégia fiscal de médio e longo prazo;
Análise dos pleitos de financiamento público e provimento de operações de fomento e subvenções;
Gestão de ativos da União;
Gestão de passivos da União;
Acompanhamento da gestão fiscal e financeira de estados e municípios;
Gestão da administração financeira e fiscal;
Gestão da contabilidade e informações de custo do setor público; e
Provimento de informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custo.

A ação envolve um conjunto de operações realizadas de modo contínuo e permanente, que resultam em inúmeros produtos e serviços necessários à manutenção da ação de Governo, tais como: Plano Estratégico Fiscal; Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal; captação de recursos pela realização de leilões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi); Boletim de Avaliação de Políticas Públicas; políticas e execução de garantias e contragarantias, de subvenções, de análises de investimentos, de gestão de Fundos Centralizados, de gestão de haveres financeiros e mobiliários, de gestão de passivos contingentes; Programa de Ajuste Fiscal; análises de operações de crédito para Estados e municípios; Manuais de Contabilidade e Demonstrativos Fiscais; Plano de Contas aplicado ao Setor Público; Decreto de Programação Orçamentária e Financeira; Cronograma de Desembolso Mensal; Manuais e Metodologia de Apuração de Custos no Setor Público; Boletim de Finanças Públicas de Estados e Municípios; Balanço do Setor Público Nacional; Gestão de Riscos Fiscais; Relatórios mensais e anuais sobre a dívida pública; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; Resultado do Tesouro Nacional; Balanço Geral da União. Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção dos rumos; elaboração de projeções para evolução da economia e para os parâmetros do orçamento; avaliação dos impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Descrição

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, Implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Descrição

Desenvolvimento de atividades voltadas à disseminação do conhecimento orçamentário e ao aprimoramento do Orçamento Público.

93106 Recursos sob Supervisão do Ministério da Cidadania

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20IY Internacionalização de Políticas de Cidadania

Descrição

Realização de ações de caráter internacional que promovam o intercâmbio de melhores práticas, conhecimentos e experiências sobre a formulação, gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas de cidadania, abrangendo todas as áreas de competência do Ministério da Cidadania - políticas de desenvolvimento social, culturais e esportivas. Tais ações englobam reuniões, seminários, oficinas, missões, feiras, exposições, festivais, eventos esportivos e atividades afins de caráter internacional. A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de cidadania no Brasil e em países parceiros estratégicos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

Descrição

Canal de atendimento entre o cidadão e o Ministério do Desenvolvimento Social como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para receber informações.
Recebimento de sugestões, denúncias, elogios, reclamações, solicitações e dúvidas, encaminhamento às áreas competentes no âmbito do Ministério e acompanhamento das medidas que se fizerem necessárias à apuração e resposta às manifestações, informando ao cidadão, bem como aos demais segmentos interessados, a respeito dos resultados obtidos.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Descrição

Pagamento da contribuição anual à WADA com o objetivo de assegurar a participação do Brasil na referida entidade.

00RJ Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

Descrição

Contribuição voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO para colaborar na execução de estudos e atividades que aprimorem programas e políticas públicas destinadas à adolescência, juventude e aos idosos brasileiros.

5024 Atenção integral à primeira infância

217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

Descrição

A ação se destina à promoção do desenvolvimento humano pela ação estratégica no período mais propício ao desenvolvimento de competências – 0 a 6 anos - que viabilizam a capacidade de aprendizagem, solução de conflitos, saúde, convivência pacífica e produtividade ao longo de toda vida, por meio do acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, gestantes e suas famílias, que devem receber visitas domiciliares, visando promover seu desenvolvimento integral.

Por meio dessas visitas domiciliares (aconselhamento dos pais, informações sobre desenvolvimento infantil e sobre recursos da comunidade, suporte emocional, modelos educativos e lúdicos), deverá ocorrer o estímulo para o desenvolvimento saudável dos filhos na primeira infância, de maneira contínua e permanente da gestação aos 6 anos de idade.

Serão realizados, também, estudos e pesquisas concernentes à ação.

Atendimento às crianças beneficiárias por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral.

5025 Cultura

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Descrição

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática como pontos de memória, pontos de leitura, pontões de bens registrados, pontos de mídia livre, pontos de cultura indígena, pontos de cultura afro-brasileira, pontos de cultura em áreas de fronteira, pontos de cultura no exterior, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

Descrição

Fomento à produção de conteúdos audiovisuais e à difusão, promoção e ampliação do acesso à produção audiovisual nacional; implantação de espaços e infraestrutura de formação de mão de obra técnica e exibição de conteudos audiovisuais; apoio à realização e participação em mostras, festivais e seminários audiovisuais; ações de promoção e fortalecimento do setor audiovisual nacional; apoio à preservação do patrimônio audiovisual e à produção de conhecimento sobre a cultura audiovisual brasileira; apoio a atividades de estímulo à inovação no setor audiovisual.

219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da Economia da Cultura, objetivando a formulação, conceituação, implementação, gestão e melhoria das políticas culturais.

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Descrição

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, incubação de empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários e sua organização em redes de cooperação. Implementação dos Programas Nacionais de Cooperativas do Trabalho (Pronacoop) e Cooperativas Sociais (Pronacoop Social). Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de uma ambiente institucional favorável a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e estruturação da política nacional com participação e controle social e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária.

5028 Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

5029 Produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de políticas públicas

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4923 Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania

Descrição

Essa ação promove o desenvolvimento de estudos acerca das políticas e programas de desenvolvimento social, cultura e esporte; a elaboração de diretrizes e instrumentos para avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; a gestão da informação e o desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; o fortalecimento de sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento, com critérios metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, os resultados e os efeitos (resultados e impactos) dos programas estudados; a capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas públicas; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito dos programas geridos pelo Ministério da Cidadania, ou usuários do Cadastro Único; o apoio ao aperfeiçoamento das políticas públicas; o desenho e a implementação de instrumentos de coleta e análise de informações sobre públicos prioritários de políticas públicas; o desenho e a implementação de projetos-piloto desenhados com objetivo de testar inovações de políticas públicas que possam ser replicadas e expandidas no âmbito nacional, regional ou local.

5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, apoio e acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais de caráter intersetorial, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social

20R9 Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

Descrição

Promoção e Articulação de ações de prevenção à oferta de drogas; desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional , com o objetivo de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável e incentivo à produção da agricultura familiar e apoio à formação de estoques para promoção do abastecimento alimentar , inclusive compras governamentais de alimentos. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao Ministério da Cidadania, no âmbito da Estratégia Fome Zero.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural de baixa renda por meio da implementação de tecnologias sociais através de parcerias com Estados, Consórcios Públicos, organizações da sociedade civil, dentre outros. As atividades compreendem a seleção das famílias rurais atingidas pela seca ou falta regular de água, formação de mão de obra para a construção das tecnologias, quando for o caso, e capacitações das famílias em gestão e manejo sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água.

93107 Recursos sob Supervisão da Câmara dos Deputados

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93108 Recursos sob Supervisão do Senado Federal

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93109 Recursos sob Supervisão do Tribunal de Contas da União

0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93110 Recursos sob Supervisão do Supremo Tribunal Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93111 Recursos sob Supervisão do Superior Tribunal de Justiça

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93112 Recursos sob Supervisão da Justiça Federal de Primeiro Grau

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

93113 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93114 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93115 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93116 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93117 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93118 Recursos sob Supervisão da Justiça Militar da União

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93119 Recursos sob Supervisão do Tribunal Superior Eleitoral

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93120 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93121 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93122 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93123 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93124 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93125 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93126 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93127 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93128 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93129 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93130 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93131 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93132 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93133 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93134 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93135 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93136 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93137 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93138 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93139 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93140 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93141 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93142 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93143 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93144 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93145 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93146 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93147 Recursos sob Supervisão do Tribunal Superior do Trabalho

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93148 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93149 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93150 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93151 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93152 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93153 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93154 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93155 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93156 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93157 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93158 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93159 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93160 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93161 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93162 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93163 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93164 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93165 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93166 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93167 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93168 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93169 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93170 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93171 Recursos sob Supervisão do Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93173 Recursos sob Supervisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93175 Recursos sob Supervisão da Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Realizar o aporte à acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE para viabilizar o custeio de diárias e passagens para a equipe da OCDE, a realização de missões técnicas da OCDE ao Brasil (Comitês Técnicos), a emissão de documentação e tradução, a realização de ações de comunicação e estudos técnicos e demais despesas relativas ao ingresso do País na OCDE.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2017 Comunicação Institucional

Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades; divulgação de políticas públicas; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.
Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo.
Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Descrição

Planejamento, coordenação, monitoramento, avaliação, supervisão e apoio às ações do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) colaborando para o aperfeiçoamento técnico das ações implementadas e para sua efetividade. Assessorar na formalização e execução da política de comunicação do PPI. Promover, acompanhar e divulgar os projetos qualificados pelo PPI. Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de propostas que se relacionem com temas de interesse da Secretaria Especial e do Conselho do PPI, conforme competências definidas em Lei.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo

Descrição

Apoio à Presidência da República no planejamento de formulação de políticas e estratégias de longo prazo; subsidiar a discussão das opções estratégicas do País; formular marcos referenciais de cunho estratégico; articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos do governo, os poderes públicos e as instituições da sociedade civil; cooperar na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de ações governamentais; promover a governança estratégica entre os órgãos de governo; propor mecanismos estratégicos de concertação técnica e política com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais; coordenar, supervisionar e fomentar projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de governo; participar de órgãos colegiados, conselhos deliberativos, consultivos ou opinativos, câmaras e grupos de trabalho que tratem de políticas e estratégias nacionais de longo prazo; pronunciar-se sobre questões estratégicas encaminhadas pelo Presidente da República ou pelo Secretário-Geral da Presidência da República.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2201 Brasil Moderniza

21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado

Descrição

Apoio à implantação da Transformação Digital no País, visando a modernização do Estado e aperfeiçoamento do ambiente de negócios, por meio de implantação de melhorias na prestação de serviços públicos e nas estruturas governamentais.

2206 Política Nuclear

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

Descrição

Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON. Além da articulação, da coordenação, do acompanhamento e, das diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

4002 Segurança Institucional

219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

Descrição

Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios; execução de instruções, treinamentos e exercícios, propiciados pelas instituições participantes do PPIF; cooperação logística mútua entres os participantes do PPIF.

21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação

Descrição

Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, inclusive no que se refere ao Conselho de Defesa Nacional (CDN), à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) e ao Gabinete de Crises, quando constituído, por meio das ações de segurança pessoal e de instalações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais e realização do apoio aos Escritórios de Representação da Segurança Presidencial.

93176 Recursos sob Supervisão da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4002 Segurança Institucional

2684 Ações de Inteligência

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

93177 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2201 Brasil Moderniza

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital

Descrição

Operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital e da Entidade de Auditoria do Tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil; acompanhamento da evolução tecnológica pela Certificação Digital, assegurando a seus usuários o estado da arte em segurança da informação. Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de certificação digital e carimbo do tempo no âmbito da ICP – Brasil; certificação, por meio de auditorias e fiscalizações, o fiel cumprimento das normas, regulamentos e resoluções estabelecidas pela Autoridade Certificadora Raiz e pelas normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP – Brasil, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas nacionais e internacionais. Promoção da massificação do uso da certificação digital e do carimbo do tempo no âmbito público e privado, bem como estímulo à participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP – Brasil ou voltadas à segurança da informação. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens e outras despesas de manutenção da unidade.

93178 Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

93179 Recursos sob Supervisão do Fundo de Imprensa Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93180 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

1031 Agropecuária Sustentável

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL AOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARMADORES, COOPERATIVAS DE PESCA E INDÚSTRIAS PESQUEIRAS, OBJETIVANDO EQUIPARAR O PREÇO DO ÓLEO DIESEL DOMÉSTICO AO PRATICADO EM NÍVEL INTERNACIONAL, A FIM DE AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DA ATIVIDADE PESQUEIRA NACIONAL.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente a uma parcela do prêmio do seguro rural, com a finalidade de reduzir os custos de aquisição e incentivar a contratação de seguro rural privado por parte do produtor rural.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima.

20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

Descrição

Promoção, apoio técnico administrativo, gerencial e operativo, com vistas a dar suporte a expansão das áreas irrigadas do país, tendo em vista a busca de maiores níveis de produção e produtividade por unidade de área, exigidos pela agropecuária moderna e os avanços tecnológicos que a mesma não pode prescindir. Tal situação requer, dentre outros o aperfeiçoamento e fortalecimento de fatores tais como o crédito rural, a pesquisa tecnológica aplicada, assistência técnica especializada, aliados à programas de treinamentos e capacitações, para formação de uma massa crítica de conhecimento para dar suporte ao setor.

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

FOMENTO À PRODUÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AQUÍCOLAS E UNIDADES DEMONSTRATIVAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS INCLUINDO A MELHORIA E O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO, RENOVAÇÃO DA FROTA ARTESANAL, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS AQUÍCOLAS E PESQUEIROS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS E DEMAIS FORMAS ASSOCIATIVAS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, INCENTIVO A FORMAS ALTERNATIVAS DE RENDA E AGREGAÇÃO DE VALOR AO PESCADO, APOIO A TRABALHOS VOLTADOS À AUTOGESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, E FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Descrição

Implantação, reforma e adequação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais. Implantação das mesmas quando o arranjo produtivo local demandar tais estruturas.

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Descrição

FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUÍCOLAS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS.E ainda, fiscalização e monitoramento ambiental da aquicultura em Águas da União.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética e cooperação internacional para a difusão da agroenergia.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, com a análise e estratificação dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de políticas públicas, bem como, à fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA NACIONAL PELA DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS, ESTUDOS E PESQUISAS AFINS EM AGRICULTURA IRRIGADA, ESTUDOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA PRODUÇÃO - INFRALOG, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS, APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PECUÁRIAS, FOMENTO À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - IG, FOMENTO À INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO, FOMENTO À CONSERVAÇÃO E AO USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS GENÉTICOS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURAL E DO COOPERATIVISMO, BEM COMO INCENTIVO E APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DE OUTRAS INICIATIVAS COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

20ZY Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais, integrando as iniciativas de difusão e transferência de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), em articulação e parceria com as entidades afins regionais, visando gerar as condições necessárias de apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade, da produção, da renda e da qualidade de vida dos agricultores.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210Q Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária

Descrição

Promoção do reordenamento e da governança da estrutura fundiária nacional por intermédio de instrumentos como o Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária que visa democratizar o acesso à terra, e assegurar o desenvolvimento produtivo e social dos imóveis rurais, bem como contribuir para a governança da malha fundiária nacional, a regularização fundiária e a qualificação da gestão e do uso da terra e dos seus recursos naturais.

210V Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais

Descrição

Promover, apoiar e fomentar as ações de estruturação dos Sistemas Produtivos dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos visando o fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos, com vistas a melhoraria a capacidade produtiva. Promoção de sistemas de produção sustentáveis. Promoção e fomento à certificação diferenciada de produtos. Apoio à inclusão nos processos de agroindustrialização. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para estruturação produtiva. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços de estruturação de produtiva. Monitoramento e fiscalização de contratos de gestão, repasses, convênios e outros instrumentos congêneres. Apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido brasileiro. Implantação e gestão de sistemas de cadastro e gerenciamento de informações dos agricultores, suas atividades e organizações produtivas. Promoção da inclusão produtiva sustentável.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO OPERACIONAL DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS (TPP) DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DE PESCADOS E DE MERCADORIAS CORRELATAS, DE MODO A PROPICIAR O AUMENTO DA QUALIDADE DO PESCADO DESEMBARCADO E O CONTROLE GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA, FACILITANDO O TRANSBORDO, O ESCOAMENTO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, PARA PROMOÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PESCA E AQUICULTURA NACIONAIS, PROPICIANDO O AUMENTO DA OFERTA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS DO PESCADO ÀS POPULAÇÕES NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS TERMINAIS.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos

Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, por meio da implementação de programas e projetos como o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias agropecuárias, a conservação, o melhoramento e o uso sustentável de recursos genéticos para a alimentação e agricultura, Programa Bioinsumos, projetos de fomento à geração de novas tecnologias, produtos e processos, de forma a garantir a competitividade e a sustentabilidade da agropecuária brasileira.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Descrição

Fomento ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias, por meio da implementação de programas e projetos de forma a garantir a produtividade, qualidade, diferenciação, rastreabilidade e segurança dos produtos agropecuários brasileiros como Programa Mais Leite Saudável, Selo Arte, Produção Integrada Agropecuária, Boas Práticas Agropecuárias, Bem-Estar Animal; Programa Pecuária Sustentável; Projetos de estruturação de cadeias para o uso de Indicação Geográfica e Marca Coletiva; Projetos de Fomento à Agroindustrialização; de Valorização de Produtos Típicos, Tradicionais e da Sociobiodiversidade; Projetos de Equideocultura e Programas de Desenvolvimento Regional. Fiscalização e auditoria dos programas e projetos apoiados.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AJ Agropecuária Conservacionista

Descrição

A ação propõe a utilização de uma estratégia técnica integrada, direcionada à contenção do processo erosivo em todas as suas fases e ao controle da poluição da água e do solo agrícola, buscando a recuperação e sustentabilidade da capacidade produtiva dos agroecossistemas, tendo a microbacia hidrográfica como unidade referencial de planejamento.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Descrição

Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural, educação formal e não formal no campo e capacitação, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados. Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais. Apoio à formação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio a estruturação dos órgãos e entidades públicos de assistência técnica e extensão rural e a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER e sua viabilização junto aos Estados, Municípios e seus consórcios. Apoio a organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Apoio ao desenvolvimento agrário e comunitário.

21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil

Descrição

Promover o acesso à terra a jovens, trabalhadores rurais e agricultores, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e fomento a infraestrutura produtiva, social e comunitária. Apoio à formação e capacitação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio à organização social dos Agricultores, cooperativas e arranjos e cadeias produtivas locais. Viabilização de crédito instalação aos beneficiários para o estabelecimento da propriedade e às primeiras iniciativas de desenvolvimento e estruturação da atividade produtiva. Gestão, operacionalização e monitoramento do programa de forma direta ou por meio de parcerias públicas ou privadas.

21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia

Descrição

Ampliar o acesso e a participação dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos nos arranjos e cadeias produtivas no âmbito da Bioeconomia, compreendendo extrativismo, agroextrativismo, sociobiodiversidade, bioinsumos, sistemas agrícolas tradicionais, energias renováveis, plantas medicinais e fitoterápicos, chás e azeites especiais, especiarias, condimentos e aromáticos Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a estruturação de cadeias e arranjos produtivos no âmbito da Bioeconomia. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a valorização de comunidades rurais, seus produtos, serviços e processos relacionados à Bioeconomia. Promoção, fomento, e execução de ações e projetos voltados a inserção nas cadeias produtivas do biodiesel e demais energias renováveis. Promoção dos produtos, serviços e processos relacionados à Bioeconomia junto aos setores econômicos, visando novas oportunidades de negócios e renda. Capacitação dos agentes públicos, técnicos e beneficiários envolvidos nas cadeias e arranjos de estruturação produtiva, valorização de comunidades rurais produtos, serviços e processos e geração e utilização de energias renováveis no âmbito da Bioeconomia. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para Bioeconomia. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços para a Bioeconomia

21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Descrição

Estruturar, apoiar e fomentar as ações de comercialização da produção agropecuária dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos. Inserção dos beneficiários e suas organizações econômicas no mercado, por meio da articulação, compartilhamento e consolidação de informações de dados de mercado e cadeias produtivas entre instituições públicas e privadas. Promoção de produtos no mercado interno e externo. Promoção, fomento e execução de projetos de inserção de produtos nos mercados institucionais. Promoção da organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo com foco na inserção de seus produtos em mercados institucionais e mercados privados. Apoio aos agricultores familiares e suas organizações para o escoamento da produção. Estruturação de espaços de comercialização da produção. Promoção da agricultura familiar junto a outros setores econômicos, visando novas oportunidades de negócios e renda, em atividades agrícolas e não agrícolas, assim como promover e dar visibilidade aos produtos, como estratégia para sua valorização. Realização de intercâmbio nacional, internacional e integração regional para o desenvolvimento de temas e políticas públicas para o setor agropecuário, com a participação em eventos e feiras de promoções comerciais, negociações internacionais, bilaterais ou multilaterais. Aquisição de alimentos da agricultura familiar, visando a comercialização e formação de estoques. Apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados. Apoio a iniciativas para o acesso a mercados, como Câmaras de Comercialização, rodadas de negócios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma inovadora, competitiva e sustentável, observando a bacia hidrográfica e a paisagem rural, mediante o estímulo à difusão e à adoção de sistemas e práticas integradas, sustentáveis e conservacionistas dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, medeira, matérias-primas, óleos e agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a consequente melhoria da produtividade, da renda e da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC e no Plano de Florestas Plantadas, bem como de atividades de heveicultura, dendê, oliveira, entre outras, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor, considerando seus benefícios sociais, econômicos e ambientais.

8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

Descrição

Fortalecer o cooperativismo e o associativismo visando o desenvolvimento agropecuário, com a melhoria da organização e sustentabilidade dos arranjos e cadeias produtivas, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais. Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo – contemplando mulheres e jovens - para orientar na melhoria da eficiência econômica, e na qualidade de vida dos produtores rurais e na igualdade de oportunidades. Apoio e fomento de políticas públicas que consolidam a atuação do cooperativismo e do associativismo para o setor agropecuário, elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas e a inclusão produtiva. Apoio à geração de renda e de oportunidades de trabalho, mediante a profissionalização da gestão das cooperativas e associações. Apoio na estruturação e otimização do processo produtivo, da organização da infraestrutura e da base produtiva, agregação de valor da produção com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento, por meio da capacitação contínua, gerencial e tecnológica do quadro social e funcional das cooperativas e associações e suas entidades representativas. Apoio às ações de intercooperação, internacionalização e acesso a mercados. Formação e capacitação de gestores e associados. Promoção do cooperativismo e associativismo por meio da disponibilização de informações institucionais, institucionais, técnicas e didáticas ao público em geral, mediante publicações, participação em eventos. Apoio a capacitação e formação de técnicos e agentes de desenvolvimento ao cooperativismo e associativismo.

1040 Governança Fundiária

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Viabilização, ampliação, qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural através da Formação e capacitação agentes de ATER e agricultores, e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à agropecuária bem como a formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização, com oferta de cursos de nível médio, superior, pós-graduação e treinamento de qualificação técnica, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, inclusive nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para apoio à melhoria de infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento rural e sustentável dos assentamentos, bem como promover a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares e médios produtores, assentados da Reforma Agrária e seus empreendimentos.

211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei nº 11.952, de 2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável; serviços administrativos ou de apoio; manutenção de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; construção de sede própria nos escritórios regionais; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio"; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Apoio à regularização fundiária indireta, realizada pelos Estados para viabilizar a regularização das ocupações rurais em terras públicas estaduais. Promoção da discriminação e arrecadação de terras públicas devolutas, para fins de regularização fundiária e reforma agrária. Transferências de áreas federais para estados, municípios e demais entes e órgãos da administração pública. Promover os meios necessários à regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos, no tocante às ocupações em áreas particulares de interesse público. Custeio, manutenção e desenvolvimento de sistemas eletronicos digitais de uso nacional. Georreferenciamento e Certificação de imóveis rurais. Auditoria e monitoramento das bases georreferenciadas. Auditoria e gestão das ações de certificação de imóveis rurais.

2202 Defesa Agropecuária

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Descrição

A Ação visa a promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Além disso, objetiva-se a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados; padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal; prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais aquáticos; realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos; e a modernização do gerenciamento da Rede Nacional de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização e controle do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, de produtos de interesse agropecuário, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional e às garantias e padrões estabelecidos, atender exigências estabelecidas em acordos internacionais para exportações de produtos de interesse agropecuário, bem como garantir a sanidade, qualidade e inocuidade dos produtos e insumos agropecuários importados e exportados; Modernização e fortalecimento da Vigilância Agropecuária Internacional.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição

Implementação de um conjunto de medidas que contribuirão para o fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, contemplando: a ampliação da capacidade técnica e operacional da Instância Central e Superior do SUASA, bem como dos Órgãos Estaduais de Defesa Agropecuária, contemplando a disponibilização de recursos para apoiar a estruturação de seus escritórios centrais, regionais e locais nas 27 Unidades da Federação; a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA, com informações de interesse para defesa agropecuária; a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, usando ferramentas tecnológicas, de inteligência e análises de risco; o estímulo e apoio às adesões aos Sistemas Brasileiro de Inspeção de produtos e insumos agropecuários, contribuindo para maior integração de seus partícipes, modernização da gestão e melhoria da eficácia dos serviços prestados; a melhoria da capacidade técnica e analítica de todas as instâncias e sistemas do SUASA, com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo, bem como dos partícipes da iniciativa privada; a melhoria da gestão do estoque regulatório e dos processos de produção normativa da defesa agropecuária no âmbito federal; a implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países; a implementação e operacionalização de rede nacional de colaboradores técnico-científica em defesa agropecuária, visando fortalecer o suporte às ações de defesa agropecuária; desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco, em conjunto com instituições com expertise no assunto, e realizados com base em metodologias reconhecidas internacionalmente; o desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária na área do Lanagro-MG, institucionalizando e operacionalizando um modelo de colaboração e integração de entidades interessadas em Rede Nacional de Entidades Colaboradoras. Melhoria da eficiência dos serviços e da gestão da Defesa Agropecuária.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e de base agroecológica, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

21AK Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária

Descrição

I - estabelecer o Foro de Inovação Agropecuária - FIA, promovendo a articulação com a Embrapa, CONSEPA, universidades, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, agências de fomento, fundações, setor privado e terceiro setor;
II - propor e implementar planos, programas, projetos, ações e atividades destinados a:
a) cooperação nacional incentivadora da inovação;
b) cooperação internacional incentivadora da inovação, em articulação com a Secretaria de Comércio e Relações Internacionais;
c) fomentar a criação de polos tecnológicos e de startups em inovação agrícola;
d) apoiar o desenvolvimento e adoção de tecnologias de ponta em especial em automação, genômica, bioinformática, biologia sintética, agricultura de precisão, tecnologias de informação e comunicação e novos insumos;
e) promover o desenvolvimento de inovações agregadoras de valor;
f) estudos estratégicos;
g) monitorar as mudanças de percepção pública da agricultura e de suas tecnologias modernas; e
h) estabelecer modelo de governança e gestão dos bancos de germoplasma do ministério e de suas entidades vinculadas;
III - formular propostas e participar de negociações de acordos, tratados, convênios e outros instrumentos congêneres concernentes ao desenvolvimento de inovação para a agricultura, a pecuária, a aquicultura e a pesca, em articulação com as demais unidades pertinentes do ministério; e
IV - propor e implementar políticas públicas para o desenvolvimento de inovação para a agricultura, a pecuária, a aquicultura e a pesca, em articulação com as demais unidades pertinentes do ministério;
V - avaliar, proceder, promover, acompanhar à fiscalização e à auditoria operacional da execução de convênios, ajustes, parcerias, acordos e termos de execução descentralizada das atividades relacionadas às competências do Departamento.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais

Descrição

Conservação de ativos ambientais e apoia à reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, promoção e difusão dos sistemas produtivos agropecuário-sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos, diagnósticos, mapeamentos, campanhas e ferramentas de planejamento, gestão e monitoramento do uso sustentável dos recursos naturais na atividade agropecuária com o apoio à disseminação de tecnologias e práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, e que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. A produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, onde a ocupação desordenada dos territórios e a adoção de práticas agropecuárias não adequadas às especificidades, e muitas vezes em desacordo com os normativos ambientais, levam à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa produtividade dos empreendimentos.
Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo intergovernamental com governos e sociedade civil e por meio de mecanismos de cooperação federativa.

93181 Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

Descrição

Promoção do uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento para concessões florestais. Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção florestal. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Monitoramento e fiscalização das atividades florestais e de obrigações contratuais relacionadas, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais, conforme a Lei 11.284 e Decreto 6063. Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país. Desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em espécies florestais e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

93182 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93183 Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Descrição

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a Empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

Descrição

Articulação, negociação e transferência de soluções tecnológicas para o setor agropecuário por meio da gestão de ativos, estruturação de parcerias, planejamento e posicionamento de mercado para a inserção dos ativos nas cadeias produtivas e fortalecimentos das ações de relacionamento com o público de interesse e a sociedade.

93184 Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93185 Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

12EA Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança; aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços. Nas Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

217J Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC

Descrição

Provisão de condições de funcionamento dos órgãos colegiados vinculados ao MCTIC com ênfase nas áreas de biossegurança e experimentação animal.

4210 Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de ações para a formulação de políticas, planos, estudos, estratégias, supervisão, monitoramento, avaliação, capacitação de atores externos e parceiros, levantamentos e análise de indicadores, integrando sistemas municipais, estaduais e federais voltados à ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Descrição

Quitação de débitos decorrentes do processo de extinção e inventariança, que envolvem o pagamento das obrigações trabalhistas, dívidas fiscais, credores, sentenças judiciais e outros débitos, em função da extinção de entidades vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações à condição de Membro Institucional da Academia.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Descrição

Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

1058 Mudança do Clima

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio do MMA.
Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estágios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologia para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica e Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do País em acordos multilaterais.
Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Descrição

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento a pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

216W Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima

Descrição

Apoio as atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de meteorologia, oceanografia, estudos climáticos e do sistema terrestre; manutenção, aprimoramento e modernização da infraestrutura de supercomputação do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC garantindo a operacionalidade ininterrupta para fornecimento de produtos e serviços, disponibilizando previsões numéricas de tempo e clima sazonal operacionais e intempestivas.

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Construção da nova Fonte de Luz Síncrotron - SIRIUS, projetada para ter o maior brilho do mundo entre as fontes com sua faixa de energia. O Sincrotron brasileiro inaugura, juntamente com o sueco, MAX-IV, a chamada 4a geração de fontes de luz síncrotron. Sirius será composto por um acelerador de elétrons com energia de 3 GeV (giga eletron-volts) e poderá comportar até 40 linhas de luz. Sirius viabilizará a realização de experimentos na fronteira da ciência, hoje impossíveis de serem realizados no País. Esse grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos, é utilizado em pesquisas de todos os tipos de materiais: de metais a semicondutores, de proteínas ao petróleo, de gases a sólidos e líquidos. Trata-se da ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Expansão e modernização das instalações físicas e laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Descrição

Construção e ampliação dos prédios relacionados à pesquisa e outras unidades, da rede de informática, da rede elétrica e aquisição de novos equipamentos, grupos geradores e sistemas de gases.

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. Colabora, por meio do fomento, para o fortalecimento, a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados. Portanto a ação de apoio a projetos de P&D em todas as áreas do conhecimento, regiões do País, estimula trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisa cooperados, além de intercâmbios científicos.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Descrição

Apoio à expansão e fortalecimento da capacidade de desenvolvimento da pesquisa científica, modernização da infraestrutura física e laboratorial, da capacitação de recursos humanos em ciência e da popularização das ciências pelas Unidades de Pesquisa do MCTIC. Apoio à prospecção e ao desenvolvimento de novas linhas de pesquisa, a programas, projetos e ações integradas de caráter científico; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações e apoio a eventos de científicos e de divulgação de conhecimentos, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade. Apoio à difusão e à gestão integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica, reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos e livros presentes nas bibliotecas das unidades vinculadas, disponibilização do acesso aos acervos técnico-científico contínuo e universal. Atendimento às necessidades específicas de cada UP, bem como o aperfeiçoamento de sistemas de métricas e captura de informações para geração de relatórios gerenciais referentes aos indicadores do TCG – Termo de Compromisso de Gestão.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

215L Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas

Descrição

Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas, visando à articulação, implementação e gerenciamento de políticas e programas de pesquisa e desenvolvimento científico no País, de atração de novos talentos e de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição

Fomento a projetos e iniciativas de eventos que se destinem a promoção da educação, divulgação, popularização e difusão da ciência e do conhecimento: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte; produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio a participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade.

2205 Conecta Brasil

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15UK Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes

Descrição

Execução de projetos de suporte à implantação de Cidades Digitais e Inteligentes, alinhado à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem as diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através de ações como: disponibilização de acesso à Internet em alta capacidade, para uso livre e gratuito da população; conexão entre órgãos públicos ao nível dos municípios, com alta capacidade de transmissão de dados; e disponibilização de sistemas e soluções para cidades inteligentes, visando uma gestão pública municipal mais eficiente, transparente e integrada, cujo acompanhamento possa ser feito em tempo real, com efetiva participação da sociedade civil.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados

Descrição

Execução de projetos de suporte à implantação e expansão de infraestrutura de comunicações nas regiões Norte e Nordeste do país, alinhados à política pública de telecomunicações, instituída pelo Decreto nº 9.612, de 2018. Os investimentos atendem às diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Na região Norte, objetiva-se expandir a infraestrutura de comunicações existente, por meio da implantação de um backbone em fibra óptica de alta capacidade, de modo a ampliar o acesso à Internet da região, com possibilidade de integração aos países vizinhos que compõem a Pan Amazônia. Na região Nordeste, objetiva-se implantar equipamentos para permitir o tráfego de dados em alta capacidade em fibra óptica já existente, de modo a prover acesso à banda larga para instituições de ensino, unidades de saúde, hospitais, bibliotecas, instituições de segurança, tribunais, dentre outros.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas.
Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local.
Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência etc.);
Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico para garantir o acesso dos diversos órgãos e entes públicos e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento social, para a construção da cidadania, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão

Descrição

Realização de estudos e outras iniciativas, com vistas à formulação de políticas públicas para o setor de radiodifusão, incluindo a digitalização do rádio e da TV e a revisão do marco legal, de forma a mitigar a defasagem tecnológica dos serviços de radiodifusão e a expandir o sinal desses serviços.

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil

Descrição

Apoio a projetos, programas, atividades de extensão tecnológica e eventos que contribuam para a implementação do programa (PPA) “tecnologias aplicadas, inovação e desenvolvimento sustentável” de forma à disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida e o bem estar dos brasileiros, alinhados com as políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável, impulsionando as seguintes áreas estratégicas: energias renováveis e eficiência energética, smart cities, saneamento (tecnologias aplicadas à economia circular para resíduos sólidos urbanos e agropastoris, tratamento de esgoto, recuperação de metais nobres e terras raras de resíduos eletroeletrônicos), gestão dos recursos hídricos (tecnologias aplicadas para o reuso de águas pluviais e industrias, dessalinização, armazenamento e redução do desperdício da água nos sistemas urbanos de distribuição e de irrigação), tecnologia social (disseminação e reaplicação de tecnologias sociais que contribuam para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS – agenda 2030 , tecnologia assistiva (em atendimento à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e ao estatuto do idoso), tecnologias aplicadas à saúde (telemedicina, sistemas de gestão de espaços de saúde, equipamentos/produtos hospitalares), tecnologias aplicadas à educação (tecnologias de gestão, robótica, espaço maker, metodologias inovadoras de ensino/ tecnologias educacionais que promovam à acessibilidade em todas as modalidades)

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais

Descrição

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC à produção de conteúdos digitais criativos, desenvolvimento de componentes eletrônicos no Brasil (semicondutores, displays, microeletrônicos e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas) e o desenvolvimento do setor de software; promoção de iniciativas para atração e capacitação de recursos humanos e de serviços correlatos nas áreas de TICs; gestão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 – Lei de Informática. Apoio à eventos de divulgação e debates sobre a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação. Apoio à formulação e à implementação da Estratégia Digital Brasileira; mobilização e coordenação de atores dos setores públicos, privados e da sociedade civil relacionados à agenda digital; participação em fóruns e espaços de debate relacionados à agenda digital. Desenvolvimento do ecossistema de Internet das Coisas (IoT) e da tecnologia de comunicação avançada.

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Descrição

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops , exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

21AC Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos

Descrição

Cooperação entre instituições de pesquisa e empresas no âmbito de instrumentos de fomento tais como: encomendas tecnológicas, desafios tecnológicos e outros mecanismos de promoção de adaptações de tecnologias inovadoras para uso produtivo por empresas brasileiras de base tecnológica. Os frutos de tais inovações serão ampliados, nos casos em que respondem a demandas governamentais. O aumento da produtividade, do dinamismo exportador em setores caracterizados por demanda elástica, os altos salários pagos, além da geração de economias de escopo para setores produtivos de ponta são alguns dos benefícios gerados pela ação.

21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade da realização de pesquisas tecnológicas, aplicadas e de inovação nas unidades de pesquisa. A participação em ações integradas, colaborativas, em redes ou atendimento de demandas específicas em temas, setores, programas, cooperações e ações de caráter relacionados a processos de desenvolvimento tecnológicos, aplicados, de inovação e na transferência de tecnologia, no desenvolvimento de produtos e processos, de bens e de serviços e na difusão de conhecimentos tecnológicos. Apoio aos esforços relacionados à consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológicos (NITs).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2495 Controle de Bens Sensíveis

Descrição

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e missilística de que trata a Lei n° 9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, missilística e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de oceanografia e de climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, boias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do brasil.

216V Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados

Descrição

Manutenção e apoio à infraestrutura para a pesquisa científica marinha e campanhas oceanográficas, por meio dos Laboratórios Nacionais Embarcados, constituídos de navios de pesquisa, com destaque para o Navio de Pesquisa Hidroceanográfico Vital de Oliveira e o Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul, dotando o Brasil com plataformas de coleta de dados oceanográficos que permita embarcar pesquisadores, professores e alunos de forma sistemática e contínua, a fim de desenvolver atividades de pesquisa e formação de recursos humanos no ambiente marinho, além de implantar ações, programas e estudos com vistas ao desenvolvimento das Ciências do Mar.

93186 Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Concessão de bolsas de pesquisa visando a qualificação de recursos humanos desde o início da cadeia de ensino - estimulando a iniciação científica - até a formação e consolidação de pesquisadores, com capacidade para promover o desenvolvimento científico nacional e o avanço da ciência. As bolsas são associadas a projetos de pesquisa que promovem o desenvolvimento científico, a inserção dos bolsistas em instituições de relevância nacional e internacional, bem como contribuem para o avanço das fronteiras do conhecimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20US Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Descrição

Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico para o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. Colabora, por meio do fomento, para o fortalecimento, a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados. Portanto a ação de apoio a projetos de P&D em todas as áreas do conhecimento, regiões do País, estimula trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisa cooperados, além de intercâmbios científicos.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

Descrição

Fomento a projetos e iniciativas de eventos que se destinem a promoção da educação, divulgação, popularização e difusão da ciência e do conhecimento: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte; produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio a participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade.

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

00RL Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação

Descrição

Concessão de bolsas dentro da dinâmica exigida por projetos e demandas de pesquisa tecnológicos, de empreendedorismo, inovadores, e atividades afins em projetos de cunho total ou parcial com estas características, dentro de periodicidade específica e desenvolvidos por cooperação entre os institutos de ciência e tecnologia (ICTs) e a iniciativa privada, setor produtivo, a partir de demandas ou questões temáticas, problemas e objetivos específicos. Estas bolsas, além de contribuírem para o desenvolvimento produtivo e inovação, buscam estimular a vocação e a empregabilidade de pesquisadores em setores das tecnologias aplicadas e da inovação tecnológica nas empresas ou setores, aspecto destacado no marco legal da C,T&I e apontado como um dos desafios para o aumento do desenvolvimento econômico e social, da superação dos obstáculos para o aumento do desenvolvimento interno e da produtividade e completividade do país. Outro aspecto relevante destas concessões é a contrapartida de investimento do parceiro que se beneficiará do desenvolvimento do projeto.
O CNPq possui modalidades de bolsas distintas em termos de valores, formas de seleção e exigências, destinadas a pequenas, médias e grandes empresas. As modalidades de bolsas visam também despertar competências ligadas à inovação e ao empreendedorismo desde o ensino médio, passando pela graduação, até a manutenção do pesquisador nas atividades cooperadas, ou seja, o tipo de bolsa é determinado pela definição das ações específicas, que podem exigir um misto de modalidades de bolsas com níveis de formação diferentes, experiências adequadas às necessidades, às áreas do conhecimento necessárias ao desenvolvimento de novas tecnologias, inovação e ao desenvolvimento sustentável

93187 Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil. Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações. Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização. Cooperação com outros países, organismos internacionais, mecanismos regionais e inter-regionais, foros internacionais da área científica, visando ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação do Brasil e dos parceiros em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

2206 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa a armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 7.300 m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.

20UW Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos; inspeções; auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas: Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, por meio de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional; análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a segurança, controle, proteção física e regulação do setor nuclear no país.

20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

Descrição

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas cheguem à sociedade de forma segura.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Descrição

Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc. Adicionalmente, disponibiliza criações intelectuais, desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional não atendida por empresas privadas de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.

218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica

Descrição

Receber e armazenar rejeitos radioativos oriundos de instalações radiológicas que operam no país, nos termos da legislação vigente e, desenvolver atividades de dosimetria e metrologia voltadas para a proteção radiológica dos indivíduos envolvidos com os usos das radiações ionizantes.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Descrição

Aquisição de radioisótopos, por meio da produção em reator de pesquisa ou cíclotron e pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN e fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País.

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Descrição

Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.

93188 Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2207 Programa Espacial Brasileiro

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

Descrição

Promoção do desenvolvimento de sistemas espaciais no país, como os de novas plataformas e veículos lançadores, fomentando uma cadeia de valores e fornecedores nacionais para o setor espacial, ou seja, empregando ao máximo a indústria nacional de forma a desenvolver e manter competências no setor, focando em missões espaciais de interesse da sociedade.

21AH Governança e Regulação de Atividades Espaciais

Descrição

Apoio as ações de governança, regulação, implantação e operação do sistema de normalização, regulamentação e avaliação de conformidade para o setor espacial, por intermédio da produção de normas e regulamentos, montagem de uma infraestrutura adequada para avaliação de conformidade e capacitação de recursos humanos, Metrologia, Normalização e Certificação para a área espacial.
O caráter multidisciplinar do setor espacial e sua transversalidade com diferentes áreas estratégicas do Estado, bem como a crescente participação do setor privado, exigem a articulação mais ampla, com diferentes instituições e políticas públicas. A execução atual do programa espacial se dá pela atuação organizada no Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que tem a Agência Espacial Brasileira (AEB) como órgão de coordenação central.

21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais

Descrição

Desenvolvimento, atualização e manutenção das aplicações e infraestruturas espaciais para o atendimento de demandas qualificadas do Estado e da sociedade, especialmente para observação do território, meteorologia e aplicações científicas, tais como laboratórios e centros de lançamento, incluindo as infraestruturas necessárias à exploração dos dados das missões. Nesse contexto, destaque-se a viabilização do Centro de Lançamento de Alcântara como porta de acesso brasileiro ao espaço.
A autonomia do país no setor espacial passa pela existência da infraestrutura necessária para lançar satélites brasileiros por veículos brasileiros a partir do território nacional.

93189 Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Desenvolvimento e manufatura de produtos e aplicações em semicondutores; manutenção das instalações da fábrica e a operação da linha de produção; identificação e atendimento de demandas de mercado, promovendo o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecimento de soluções em microeletrônica, incorporando em seus produtos componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção e atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio à formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais promovendo o aperfeiçoamento da cadeia produtiva.

93190 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

93191 Recursos sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.
Fornecimento de estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

93192 Recursos sob Supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

93193 Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

Descrição

Pagamento de cota contributiva ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano – CEMLA, do qual o Brasil é membro, de forma a assegurar o direito de participação do País neste Organismo Internacional como o objetivo de proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Tendo em vista que a plataforma e a arquitetura do atual sistema informatizado SISCOAF I, limita ou mesmo inviabiliza a incorporação de novas funcionalidades, bem como compromete o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, foi iniciada a execução do projeto de desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, denominado Solução Siscoaf, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998. A solicitação tem por objetivo aprimorar os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, com soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade, portabilidade de software e manutenibilidade, entre outros. Deverá ainda ser capaz de realizar análises estatísticas, preditivas, de inteligência financeira na identificação de padrões, análise de risco e tipologias, por meio da mineração de dados, business intelligence, business analytics, o que resultará na modernização de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Descrição

(1) Recebimento, registro e processamento das comunicações de operações suspeitas ou em espécie, realizadas pelas pessoas obrigadas pela Lei nº. 9.613/98; análise das comunicações recebidas, com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira; coordenação e proposta de mecanismos de cooperação técnica e troca de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; intercâmbio com órgãos da Administração Pública das informações necessárias às análises das comunicações; obtenção ou aquisição de informação de entidades privadas que auxiliem na análise das comunicações recebidas; disseminação dos Relatórios de Inteligência Financeira às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras informações necessárias às análises das comunicações.
(2) Supervisão dos setores econômicos sob regulação do COAF, no que diz respeito ao cumprimento de suas obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT). Engloba as seguintes ações, previstas na Lei nº 9.613/1998: (i) de regulação dos setores obrigados para os quais não exista órgão regulador próprio ou fiscalizador próprio; (ii) de cadastramento; de fiscalização; e (iii) de penas administrativas.

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

Esta ação tem por objetivo manter a integridade do ordenamento e ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito.
Além disso, visa a fortalecer e prover o Sistema Financeiro Nacional de ferramentas e regras para torná-lo cada vez mais sólido, eficiente e de fácil acesso à sociedade.

93194 Recursos sob Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93195 Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93196 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

93197 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93198 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93199 Recursos sob Supervisão da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93200 Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho

Descrição

Pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho que envolvem regulamentação, riscos emergentes, determinantes psicossociais do adoecimento do trabalhador, construção de cenários futuros. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem-estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

93201 Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

93202 Recursos sob Supervisão da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

15DM Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional

Descrição

Articulação entre as instituições nacionais que compõem os sistemas estatísticos e geocientíficos oficiais, visando a integração das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais oficiais e uso de registros administrativos, em um portal de acesso colaborativo. Para tanto, deverá ser definido um modelo de gestão, a partir da harmonização de metodologias, metadados, regulamentação do acesso e uso de dados e a definição de um código de boas práticas para os Sistemas Estatístico e Geocientífico Nacionais, tendo como base os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais e as Resoluções e Recomendações sobre Informação Geoespacial, elaborados pela Organização das Nações Unidas.

15MV Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica

Descrição

Ampliação da cobertura territorial e temática e do detalhamento das pesquisas estatísticas e dos levantamentos geocientíficos, visando atualizar as informações sobre a realidade brasileira e aprimorar o seu conhecimento.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Descrição

Fornecimento de informações demográficas, sociais, econômicas e ambientais com o objetivo de subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para disseminação e para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil, bem como, a gestão do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência de órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística, de pós-graduação lato sensu em Análise Ambiental e Gestão do Território e de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em População, Território e Estatísticas Públicas, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

93203 Recursos sob Supervisão da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Descrição

Formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências dos agentes públicos, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.

20VE Promoção da Educação Fiscal

Descrição

Promoção e institucionalização da Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilização do cidadão para a função socioeconômica do tributo, levando conhecimento ao cidadão sobre administração pública.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Descrição

Desenvolvimento, disseminação e premiação de estudos e pesquisas com o intuito de fomentar, difundir e prospectar conhecimento na área de gestão pública, de forma a subsidiar decisão para políticas públicas, processos de governo e serviços do Estado.

2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

Descrição

Planejamento, execução, supervisão e controle dos processos de seleção e de concursos públicos com a finalidade de recompor a força de trabalho da Administração Pública federal, com qualidade e transparência.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

93204 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

93205 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0999 Reserva de Contingência

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação, de estudantes de nível superior, inclusive do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação para a educação bilíngue de surdos, para o atendimento educacional especializado, para a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de itinerância.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio ao funcionamento dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante pequenas obras, reformas, adaptações, aquisições ou reposições de materiais que não caracterize expansão da estrutura já existente, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

15R3 Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a expansão, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações.
Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

93206 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Educação de Surdos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5011 Educação Básica de Qualidade

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

93207 Recursos sob Supervisão do Instituto Benjamin Constant

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

93208 Recursos sob Supervisão do Colégio Pedro II

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93209 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

93210 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93211 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

93212 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Ceará

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93213 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Espírito Santo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93214 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93215 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

93216 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93217 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93218 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93219 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Paraíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93220 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

93221 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

93222 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.
Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93223 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93224 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

93225 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93226 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93227 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93228 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93229 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.
Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93230 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93231 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Campina Grande

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

93232 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93233 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93234 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

93235 Recursos sob Supervisão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93236 Recursos sob Supervisão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93237 Recursos sob Supervisão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93238 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Alfenas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93239 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Itajubá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93240 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93241 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Lavras

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93242 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93243 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Pampa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93244 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Integração Latino Americana

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93245 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93246 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

93247 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade do Amazonas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93248 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93249 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93250 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Rio Grande

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93251 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93252 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Acre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

93253 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93254 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93255 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93256 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93257 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São Carlos

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93258 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.
Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93259 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Viçosa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5011 Educação Básica de Qualidade

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93260 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93261 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93262 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93263 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Amapá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93264 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Realização de avaliação, estudos e pesquisas educacionais sobre o desenvolvimento da EPT nacional, a partir de levantamentos estatísticos, contemplando: a discriminação de seus resultados quantitativos absolutos, em seus diversos níveis de agregação; indicadores de qualidade da oferta de cursos e instituições; supervisões in loco; avaliação da aprendizagem dos conhecimentos e habilidades, incluindo os cenários de práticas e a inserção profissional dos egressos; estudos comparados internacionais; bem como o desenvolvimento e de sistemas e/ou plataformas de organização e disponibilização das informações necessárias ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação da EPT.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, avaliações, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, avaliações, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, de políticas públicas, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a (re)formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, especialmente o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 24/06/2014), destinadas ao aprimoramento das intervenções governamentais, a fomentar o modelo de políticas públicas baseado em evidências e à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e disseminação de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis, relatórios, seminários e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas educacionais e políticas públicas da educação. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos, pesquisas, avaliações, sistematização de evidências, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização de acervo. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, turmas, alunos, profissionais da educação em sala de aula e gestores escolares, realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos, alunos, docentes, técnicos administrativos e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

93265 Recursos sob Supervisão da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5011 Educação Básica de Qualidade

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino e de programas de mobilidade nacional e internacional, voltados à formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância. Concessão de bolsas de iniciação júnior para estudantes objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação, pesquisas, estudos, projetos, materiais, plataformas, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais da educação, de estudantes de nível superior, inclusive do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação para a educação bilíngue de surdos, para o atendimento educacional especializado, para a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de itinerância.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Premiação de pesquisadores cujos trabalhos tenham relevância e aplicação efetiva em problemas reais da sociedade, bem como aqueles que sejam reconhecidos internacionalmente. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); e de outros exames e avaliações da educação superior. Avaliação externa das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de Escolas de Governo, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de autoavaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

93266 Recursos sob Supervisão da Fundação Joaquim Nabuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio;e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Descrição

Apoio técnico a políticas educacionais por meio de pesquisas, estudos, avaliações, análises estatísticas, diagnósticos, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização de estudos, pesquisas, avaliações, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, educacionais, de políticas públicas, comportamentais, estatísticas, científicas e tecnológicas, com o objetivo de subsidiar a (re)formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações públicas, especialmente o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005 de 24/06/2014), destinadas ao aprimoramento das intervenções governamentais, a fomentar o modelo de políticas públicas baseado em evidências e à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica e social na sociedade brasileira. Produção, disponibilização e disseminação de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais, painéis, relatórios, seminários e outros meios. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento e atualização dos sistemas de informação e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos e apoio a avaliações, estudos e pesquisas relacionados a temas educacionais e políticas públicas da educação. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas por intermédio de projetos, acordos de cooperação técnica, convênios e execuções descentralizadas, quando couber, para a realização de estudos, pesquisas, avaliações, sistematização de evidências, e a disseminação de informações educacionais. Captação, produção, transferência e distribuição das informações a serem disseminadas, bem como manutenção e sistematização de acervo. Elaboração de projetos e termos de referência destinados a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados, levantamento bibliográfico, desenvolvimento e manutenção de bases de dados, elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia), atividades de difusão e discussão de resultados.

93267 Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos.

93268 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados por meio da capacitação dos envolvidos na execução dos programas educacionais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5011 Educação Básica de Qualidade

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

Descrição

Concessão de bolsas a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização para estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.
Concessão de auxílios financeiros ao jovem estudante matriculado em cursos de elevação da escolaridade e de qualificação profissional.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio à implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.
Apoio à implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.
Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas. Pagamento de auxílio financeiro a profissionais da educação, gestores e colaboradores que atuam na execução dos projetos.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão de matrículas de educação profissional e tecnológica em instituições públicas e privadas, incluindo a promoção das ações previstas da Lei nº 12.513/2011 e do itinerário formativo da formação técnica e profissional, prevista na Lei nº 13.415/2017; compreende, ainda, a modernização das instalações físicas, de laboratórios, bem como a aquisição de máquinas, equipamentos, desenvolvimento e disponibilização de ferramentas e materiais didáticos e pedagógicos para instituições não federais pertencentes aos sistemas públicos de ensino de Educação Profissional e Tecnológica, visando possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, incluindo formação e capacitação de docentes e gestores e assegurar as condições técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Públicas Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na construção, ampliação e manutenção dessas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsa permanência a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas, matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior e a estudantes bolsistas integral do Programa Universidade para Todos (Prouni) matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições privadas de ensino superior, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para a permanência e diplomação no ensino superior.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

93269 Recursos sob Supervisão do Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93270 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93271 Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do ABC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93272 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93273 Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93274 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Walter Cantídio

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93275 Recursos sob Supervisão da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93276 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93277 Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93278 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Antonio Pedro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93279 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93280 Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93281 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário João de Barros Barreto

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93282 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93283 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Lauro Wanderley

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93284 Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93285 Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93286 Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93287 Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93288 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93289 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93290 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Santa Maria

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93291 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Alcides Carneiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93292 Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93293 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93294 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Getúlio Vargas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93295 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93296 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93297 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93298 Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93299 Recursos sob Supervisão do Hospital Júlio Muller

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93300 Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93301 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93302 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93303 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Maria Pedrossian

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93304 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Alagoas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93305 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amazonas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93306 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Baiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93307 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Ceará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93308 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Espírito Santo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93309 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Goiano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93310 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Maranhão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93311 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93312 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93313 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93314 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93315 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Triângulo Mineiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93316 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93317 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93318 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93319 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Paraíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93320 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93321 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93322 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Farroupilha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93323 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Rondônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93324 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Catarinense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93325 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Sergipe

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93326 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93327 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Acre

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93328 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amapá

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93329 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93330 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Brasília

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93331 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Goiás

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93332 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

93333 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Piauí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93334 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Paraná

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93335 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio de Janeiro

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93336 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Fluminense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93337 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93338 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Sul-rio-grandense

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93339 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Roraima

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93340 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Santa Catarina

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93341 Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de São Paulo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5012 Educação Profissional e Tecnológica

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

93342 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Fronteira Sul

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93343 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93344 Recursos sob Supervisão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93345 Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QC Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos

Descrição

Concessão de bolsas e custeio de despesas operacionais a elas vinculadas no âmbito do Programa Mais Médicos, cuja finalidade é de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de diminuir a carência de médicos no país e reduzir as desigualdades regionais na área de saúde.

20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos.

93346 Recursos sob Supervisão da Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93347 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da UNIFESP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93348 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93349 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93350 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Cariri

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93351 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul da Bahia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93352 Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93353 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Catalão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93354 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Jataí

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93355 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Rondonópolis

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93356 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93357 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e à distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

93358 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Norte do Tocantins

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93359 Recursos sob Supervisão da Defensoria Pública da União

0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93360 Recursos sob Supervisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

5015 Justiça

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I7 Política Nacional de Justiça

Descrição

A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer os direitos violados, enfrentamento da sua violação, construir e reconhecer novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, do registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais), com incentivo à mudança de cultura da judicialização. Destaca-se, nesse aspecto, a promoção de uma estratégia nacional de redução de litígios e a realização de cursos de capacitação em autocomposição, presenciais e a distância, para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação – ENAM. Atuação valendo-se de acordos de cooperação nacional e internacional. Articulação interinstitucional para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nos temas atinentes ao Sistema de Justiça e à efetivação de direitos, com foco na viabilização da aprovação de projetos de lei; desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Implementação de Núcleos de Justiça Comunitária. Implantação de Casas de Direitos, objetivando levar serviços essenciais relacionados ao sistema de Justiça às áreas de vulnerabilidade social. Implementação da Política Nacional de Migração e Refúgio (PNMR) e da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada. No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes, refugiados e apátridas, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, provendo acolhimento, assistência, integração e moradia.

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor

2733 Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa

Descrição

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça e Segurança Pública voltados à temática de proteção e defesa do consumidor, por meio de financiamento que envolvem atividades de pesquisa e da de promoção de debates públicos sobre propostas normativas, bem como realização de reuniões, seminários e publicações.

5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

Descrição

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21BN Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Descrição

Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes.
Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.
Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.

93361 Recursos sob Supervisão do Arquivo Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5015 Justiça

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional

Descrição

Consolidação da política nacional de arquivos, por meio da modernização e da integração sistêmica das atividades e dos serviços de gestão de documentos arquivísticos da Administração Pública Federal, bem como da preservação, acesso e difusão do acervo arquivístico sob guarda do Arquivo Nacional, de forma a garantir o acesso à informação ao Estado e à sociedade, fortalecendo a cidadania e a eficiência e transparência do Estado e contribuindo para o desenvolvimento cultural, científico e social do país.

93362 Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93363 Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Federal

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

93364 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da reforma, ampliação e construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Descrição

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social.
Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis.
Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Descrição

Direitos Sociais e à Cidadania: ações de desenvolvimento e consolidação do acesso qualificado dos indígenas às políticas públicas de promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e do direito à cidadania, acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais, apoio à informação, à formação e à mobilização indígena com vistas a garantia de direitos ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas, apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e a projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato.
Gestão ambiental e territorial: ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis, promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial.
Preservação cultural dos povos indígenas: ações voltadas à preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas sob a guarda do Museu do Índio, abrangendo atividades de conservação, pesquisa, documentação, divulgação e promoção visando à sua salvaguarda, difusão e valorização junto a públicos diversos. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e documentação que contemplem a formação e instrumentalização de pesquisadores indígenas para que possam assumir o registro de línguas, culturas e do conhecimento pertencente a seus povos. Execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas, de natureza material e imaterial, que compõem o universo cultural dos povos indígenas; realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena.

93365 Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93366 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93367 Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93368 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93369 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93370 Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

3001 Energia Elétrica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição

Realização de Estudos de inventário, para o conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas, e de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.
A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural

Descrição

Realização de estudos sobre a indústria de petróleo e gás natural do País, considerando perspectivas de prospecção, exploração, produção, oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e formação de preços. Identificação das necessidades de expansão e/ou fomento dos projetos de construção/ampliação de infraestruturas, subsidiariamente ao Ministério de Minas e Energia. Fornecimento de subsídios para o planejamento indicativo da indústria, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.

21BD Estudos da indústria de biocombustíveis

Descrição

Realização de estudos da indústria de biocombustíveis do País, considerando perspectivas de oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e diretrizes do Ministério de Minas e Energia, a fim de identificar as necessidades de expansão e/ou do fomento de projetos de construção e/ou ampliação da capacidade produtiva de biocombustíveis, fornecendo subsídios ao planejamento indicativo da indústria de biocombustíveis, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.

93371 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93372 Recursos sob Supervisão da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2206 Política Nuclear

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis visando o atendimento das usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas.

3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita).

93373 Recursos sob Supervisão da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2206 Política Nuclear

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais;manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.

93374 Recursos sob Supervisão do Ministério Público Federal

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93375 Recursos sob Supervisão do Ministério Público Militar

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93376 Recursos sob Supervisão do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93377 Recursos sob Supervisão do Ministério Público do Trabalho

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93378 Recursos sob Supervisão da Escola Superior do Ministério Público da União

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93379 Recursos sob Supervisão do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Descrição

Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, relativas à ajuda de custo, à diárias e ao auxílio funeral, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de "Participante" ou "Associado", nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Descrição

Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de forma a garantir sua presença física no Brasil e assegurar a continuidade do Programa de Cooperação Técnica Internacional aprovado pelo Governo brasileiro junto ao referido organismo em áreas de interesse nacional direto, incluindo o apoio à cooperação técnica entre países em desenvolvimento e o desenvolvimento de capacidades institucionais e de recursos humanos da administração pública e da sociedade civil para o aumento da eficiência e eficácia de políticas e programas públicos relacionados à promoção do crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável e promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva, conforme estabelecido em Decisões da Junta Executiva do PNUD, aprovadas na sede daquela organização e com aplicação a todos os países-membros que mantém programas de cooperação técnica em operação, incluindo o Brasil.

2216 Política Externa

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços, visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas. Contratação de pessoal para atendimento consular temporário por até 90 dias, conforme GAP 2016, item 7.3.1, letra "e".

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior, visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

Descrição

Apoio humanitário a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive de alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico, inclusive para o deslocamento de equipes de busca e resgate e pessoal especializado; construção de abrigos e hospitais de campanha; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; apoio a deslocados internos e refugiados e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência.
Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações; projetos e programas em temas de: cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, redução de risco de desastres, reconstrução pós-desastre, por meio de repasse de recursos a organismos internacionais, tais como o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), inclusive o Centro de Excelência de Combate à Fome do PMA, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Escritório das Nações Unidas para Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), a Unidade de Avaliação e Coordenação de Desastres das Nações Unidas (UNDAC), o Grupo Consultivo Internacional de Pesquisa e Resgate (INSARAG), o Escritório das Nações Unidas para Redução de Desastres (UNDRR) , o Fundo Central de Resposta a Emergências das Nações Unidas (CERF), o Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho Internacionais, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e suas Sociedades Nacionais.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Descrição

Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Descrição

Coordenação, negociação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação de iniciativas de cooperação técnica do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil (cooperação prestada e recebida), firmadas com países e organismos internacionais parceiros, no âmbito de acordos e atos internacionais, com vistas a desenvolver capacidades individuais, institucionais e interinstitucionais, em diversas áreas e setores, em bases sustentáveis, por meio do compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral, trilateral ou multilateral, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico do Brasil e de países em desenvolvimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Contratação de assessoria técnica e jurídica internacional para apoiar a atuação do Brasil junto ao Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e aprimorar as regras do comércio internacional, zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos pelos países no âmbito da OMC, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e assim assegurar solução satisfatória para as controvérsias.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

93380 Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2216 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como de atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

93381 Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids, outras infecções sexualmente transmissíveis - IST e Hepatites Virais , além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids, das IST e Hepatites Virais .

5018 Atenção Especializada à Saúde

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Promover a implantação e implementação de políticas de atenção hematológica, hemoterápica e triagem neonatal biológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN, com ênfase em: assessoramentos técnicos nas áreas de gestão ambiental, de equipamentos, infraestrutura, de pessoas, orçamentária e financeira, aquisição de insumos; avaliação externa da qualidade; estudos e pesquisas, inovações tecnológicas; elaboração, revisão e distribuição de materiais técnicos e disseminação de diretrizes de humanização e boas práticas para os candidatos à doação de sangue; assistência hemoterápica e hematológica; implantação de novas plataformas e do quarto alvo no Kit NAT; educação permanente, promoção de eventos e publicidade em saúde; e incorporação de sistema padronizado de identificação, rotulagem e processamento de sangue, tecidos e produtos de terapia celular (ISBT 128) no Brasil.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Fortalecer a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, fomentando à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos, visando a ampliação, adequação e qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, a qualificação e universalização dos serviços envolvidos e a oferta de cuidado integral aos pacientes diagnosticado com doenças hematológicas e outras hemoglobinopatias, em toda a Hemorrede Pública, para todas as Unidades Federadas.

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

A ação refere-se à manutenção e à utilização de plataformas tecnológicas, bem como investir em novas plataformas, e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Descrição

Realização e fomento do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, e gestão de ações em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), com vistas à produção de evidências para aprimorar políticas e programas, promover a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, e ampliar o acesso da população às tecnologias em saúde.

7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Implantação de projetos institucionais voltados para a modernização dos serviços e da infraestrutura das Unidades de Saúde da Fiocruz e seus Laboratórios de Pesquisa Biomédica, nas áreas de gestão da qualidade, adequações às normas nacionais e internacionais para acreditação, gestão ambiental, biossegurança, saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal, infraestrutura na gestão.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestação de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

5021 Gestão e Organização do SUS

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 20h/dia às residências brasileiras. Além de garantir a transmissão, a ação sustenta toda a produção e veiculação de programas.

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de prédios e outros elementos arquitetônicos ou urbanísticos, totalizando 12 construções tombadas ou de interesse histórico, localizados no campus da Fundação Oswaldo Cruz, em Manguinhos, sendo: Pav. Mourisco, Cavalariça, Pav. do Relógio, Pav. Figueiredo Vasconcelos, Casa de Chá, Anexo da Casa de Chá, Hospital Evandro Chagas (INI), Pav. Carlos Augusto da Silva, Pav. Arthur Neiva, Praça Pasteur, Caminho Oswaldo Cruz e Portaria da av. Brasil. As atividades de preservação incluem a conservação de 3.200 objetos museológicos; do acervo arquivístico histórico no campo da saúde e das ciências, que compreende 106 fundos de pessoais e institucionais produzidos, acumulados ou doados para guarda e disponibilização para acesso público; e das obras raras do acervo bibliográfico.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de nível médio, graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

A ação tem por objetivo a disponibilização de informação técnico-científica institucional, divulgação em ciência e tecnologia em Saúde, através da realização eventos técnico-científicos; da edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas em meios impressos e digitais; e da elaboração e distribuição de material técnico-científico em diversas mídias.

5023 Vigilância em Saúde

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial da qualidade em amostras de insumos e produtos para a saúde, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária, além do atendimento às demandas de origem do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no que tange a emissão de pareceres ou normas, inspeções de indústrias, hemocentros e/ou laboratórios de ensaios, na avaliação de processos de registro de produtos.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de procedimentos laboratoriais de referência em âmbito local, regional, nacional e internacional. Inclui a realização de exames laboratoriais de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e reemergentes, com expertises ausentes em outros laboratórios da rede pública de saúde, ou de alta complexidade, e a normatização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz. Os critérios de habilitação para os Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde são baseados na portaria SVS/MS nº 070/2004.
É importante destacar que a manutenção dos laboratórios de referência e a realização de exames laboratoriais, refletem no esforço da Fiocruz em contribuir para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

93382 Recursos sob Supervisão do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5018 Atenção Especializada à Saúde

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

5021 Gestão e Organização do SUS

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

93383 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2222 Saneamento Básico

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

Apoiar, técnica e financeiramente, os Estados e Municípios no desenvolvimento de ações para o tratatamento e promoção da segurança e monitoramento da qualidade da água dos sistemas e/ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.
Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.
Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.
Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade, a partir da capacitação de técnicos e gestores municipais, apoio à estruturação de autarquias e planejamento dos serviços de saneamento. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil, SUSTENTAR, atuando desde a implementação de sistemas, por meio de suas equipes de hidrogeologia, até à capacitação e sustentabilidade dos mesmos.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Descrição

A ação objetiva fortalecer os Estados e Municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, na perspectiva de minimizar agravos à saúde, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

5021 Gestão e Organização do SUS

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva realizar ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos a fim de administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura adequada de hardware e software ao desenvolvimento das atividades da Instituição; elaboração de Processos de Contratação de TI; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consultas a fabricantes; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

5023 Vigilância em Saúde

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e fortalecimento técnico e financeiro de Estados e Municípios para estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental, dotando os entes de capacidade técnica e de infraestrutura, com vistas a identificar, monitorar e mitigar situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, a exemplo de uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, e exposição a solos contaminados, bem como incentivar a recuperação ambiental na área de competência da Funasa.

93384 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93385 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93386 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Descrição

Doação por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00Q8 Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)

Descrição

Pagamento de anuidade à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - Internacional Health Terminology Standards Development Organisation), com a finalidade de obter permissão para utilização da terminologia de saúde clínica em registros eletrônicos de saúde, Nomenclatura Sistematizada de Medicina – Termos Clínicos (SNOMED-CT - Systematized Nomenclature Of Medicine Clinical Terms), para viabilizar a padronização de sistemas de informação em saúde, apoiar a interoperabilidade semântica no Brasil, permitir o uso das informações clínicas relevantes e melhorar a qualidade da atenção à saúde.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Descrição

Pagamento de cota contributiva de caráter voluntário para promover a participação do Ministério da Saúde, por intermédio do Instituto Nacional de Câncer, na Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer). A IARC, criada em 1965 como o braço oncológico da OMS, durante a 18ª Assembleia Mundial da Saúde, se tornou, ao longo desses anos, uma referência em pesquisa em câncer. Tem reconhecimento internacional e expertise capaz de contribuir para aumentar o conhecimento científico e contribuir para a melhoria da atenção aos cânceres mais prevalentes na população brasileira.

Por ser a 2ª causa de morte no país, a produção do conhecimento em câncer é prioritária, frente ao grande desafio que o Ministério da Saúde enfrenta para melhorar a qualidade de vida dos pacientes e diminuir a incidência e mortalidade do câncer.

O INCA mantém a interação com instituições nacionais e internacionais, através da organização de redes de pesquisa, entendendo que esse é um instrumento que integra e fortalece a formação altamente qualificada de pesquisadores na área oncológica, como uma das diretrizes a ser observada neste desafio.

O Brasil teve um salto quantitativo na produção científica na última década, ocupando a 13ª posição no ranking mundial e a 1ª na América Latina. Esse desempenho é fruto de uma política interna de investimento em pesquisa em saúde, que o dotou de um parque tecnológico e massa crítica de pesquisadores com formação equivalente à de países desenvolvidos. Essa progressiva visibilidade no cenário político internacional, é compatível com a conquista de assento em conselhos técnico-científicos na área da saúde, como o da IARC.

Por ter conquistado a posição de liderança geopolítica e científica que o habilita a representar os países em desenvolvimento, além de ter papel estratégico na América Latina, é importante que o Brasil se torne membro efetivo da IARC, participando do conselho gestor, com status semelhante ao de países desenvolvidos fazendo jus ao esforço desenvolvido pelo Governo. Esta participação está condicionada ao pagamento de uma taxa anual.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.
Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

5017 Assistência Farmacêutica no SUS

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Descrição

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, presentes nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos (Rename) vigente, a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, bem como no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher e calamidade pública.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

A ação visa qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito do SUS, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), que é composto por quatro eixos: Estrutura, Educação, Informação, e Cuidado. O Eixo Estrutura visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos. O Eixo Educação busca promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde voltadas a AF. O Eixo Informação objetiva produzir e disponibilizar documentos técnicos e informações que possibilitam o monitoramento e a avaliação das ações e serviços, e finalmente, o Eixo Cuidado visa inserir a AF nas práticas clínicas visando à resolutividade das ações em saúde.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil com as farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a atuar no sistema de co-pagamento, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos, conforme previsto na norma em vigor.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias, medicamentos para as pessoas portadoras de Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, contratação de empresa para prestação de serviço de Gerenciamento de Beneficiamento do Plasma, voltado à produção dos hemoderivados.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico

Descrição

Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde de medicamentos e insumos que compõem o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, dispostos nos Anexos II e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais

Descrição

Produção, aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids, outras infecções sexualmente transmissíveis - IST e Hepatites Virais , além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids, das IST e Hepatites Virais .

4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição

Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

5018 Atenção Especializada à Saúde

125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área será de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade entre outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população permitindo uma maior visibilidade interna ajudando a interação paciente- atendimento.
Implantar ações para a garantia de que o empreendimento acompanhe o avanço tecnológico em todo o processo de inovação e uso.
Com esta ação o INCA se fortalece na prestação direta de serviços assistenciais específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer e de cuidados prolongados e paliativos garantindo aos pacientes o cuidado oncológico integral, assim como o ensino e a pesquisa na área de oncologia. Também ficam fortalecidas as ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos desenvolvidas com o objetivo de consolidar a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20G8 Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)

Descrição

Financiar a reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da qualificação das práticas e da gestão do cuidado para que possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão, contemplando adequadamente a dimensão da assistência à saúde.
O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, instituído pelo Decreto nº 7082/2010, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º desse decreto define-se o financiamento dos hospitais universitários.
O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, isto é, reestruturar e revitalizar os hospitais universitários do MEC integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a adequação da estrutura física; melhoria dos processos de gestão; recuperação e modernização do parque tecnológico; reestruturação do quadro de recursos humanos, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde. Prevê o financiamento compartilhado dos HU do MEC pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Prestar apoio técnico, operacional e material aos estados e municípios na assistência à saúde em casos de calamidades e emergência na saúde pública, quando esgotadas as capacidades de estados e municípios.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número de doadores efetivos, a qualidade dos órgãos e tecidos doados, aumentar o número de transplantes e a sua qualidade através de uma maior sobrevida e diminuição da morbimortalidade dos pacientes que aguardam por um órgão ou tecido para transplante no país.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecidos no contrato de gestão, tais como: prestação de assistência médica e de reabilitação de excelência e gratuita, nas áreas neurológicas e ortopédicas; desenvolvimento, em cooperação com o contratante e com outros órgãos e instituições, programas de formação e qualificação para estudantes e profissionais de outras instituições; manter programa de educação continuidade para os profissionais da Rede Sarah promovendo ações educacionais destinadas a prevenir ocorrência das patologias mais frequentes no âmbito da sua atuação; desenvolvimento de pesquisa científica.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, partos e exames ambulatoriais, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Promover a implantação e implementação de políticas de atenção hematológica, hemoterápica e triagem neonatal biológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN, com ênfase em: assessoramentos técnicos nas áreas de gestão ambiental, de equipamentos, infraestrutura, de pessoas, orçamentária e financeira, aquisição de insumos; avaliação externa da qualidade; estudos e pesquisas, inovações tecnológicas; elaboração, revisão e distribuição de materiais técnicos e disseminação de diretrizes de humanização e boas práticas para os candidatos à doação de sangue; assistência hemoterápica e hematológica; implantação de novas plataformas e do quarto alvo no Kit NAT; educação permanente, promoção de eventos e publicidade em saúde; e incorporação de sistema padronizado de identificação, rotulagem e processamento de sangue, tecidos e produtos de terapia celular (ISBT 128) no Brasil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Fortalecer a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, fomentando à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos, visando a ampliação, adequação e qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, a qualificação e universalização dos serviços envolvidos e a oferta de cuidado integral aos pacientes diagnosticado com doenças hematológicas e outras hemoglobinopatias, em toda a Hemorrede Pública, para todas as Unidades Federadas.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Entidades Privadas sem Fins Lucrativos para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção da média e alta complexidades, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a organização e reestruturação de serviços de atenção especializada que compõem a rede de atenção à saúde no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

Participação da União em despesas correntes para manutenção das ações e serviços da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, executadas de forma descentralizada pelos Estados, Municípios e Distrito Federal e transferência de recursos para o custeio de despesas do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde

Descrição

Apoiar Estados, Municípios e Distrito Federal para estruturar as centrais de regulação de consultas e exames e internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições de programação, regulação, controle e avaliação, garantindo o acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso. Aprimorar a regulação de serviços de saúde pública por monitoramento de unidades móveis de atenção às urgências.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Ofertar serviços de cardiologia (consultas, exames, cirurgias, transplantes) aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; Executar procedimentos sob regulação da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC; Contribuir na organização das referências interestaduais, para a Assistência da Alta Complexidade no território nacional; Apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento e aperfeiçoamento de ações e serviços especializados em cardiologia; Desenvolver e ampliar as ações em: Centro de Tecnologia Celular e Avaliação Tecnológica em Saúde; Ensino e pesquisa em cardiologia; Ações de prevenção, vigilância e detecção precoce de cardiopatias.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Oferta de serviços de oncologia prestados aos usuários do SUS, Ensino e Pesquisa em Câncer, Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce e apoio aos gestores estaduais e municipais para o desenvolvimento destes serviços.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Prover e ampliar o acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia. Prestar serviços especializados em tráumato - ortopedia aos usuários do SUS e apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

5019 Atenção Primária à Saúde

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, por meio de repasse do auxílio-reabilitação, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadã e cidadão brasileiro.

20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Descrição

Nesta Ação Orçamentária realiza-se: i) Transferência de recursos para custeio e capital para a estruturação das unidades, serviços e equipes de saúde; ii) monitoramento do cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) das unidades, serviços e equipes de saúde; iii) monitoramento das ações de saúde por meio dos sistemas de informação do SUS. Além disso, aporta recursos para despesas correntes e de capital para Estados, Municípios, Distrito Federal e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, por meio da formalização de convênios, contratos ou instrumentos congêneres para a prestação de serviços; proporciona apoio a pesquisas, eventos, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente, capacitações e visitas técnicas para qualificar as Redes de Atenção á Saúde. Como também, prevê execução direta dos recursos pelo Ministério da Saúde para apoio material e técnico aos beneficiários.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Descrição

Contribuir para a promoção da saúde e de modos de vida saudáveis na população a partir do repasse de incentivo financeiro fundo a fundo para a manutenção do funcionamento dos polos de academia da saúde. Busca-se a utilização dos espaços criados para a prática de atividade física e ampliar o acesso aos serviços de saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.
Os polos do Programa Academia da Saúde devem ter estrutura adequada para atender aos seus eixos: práticas corporais e atividades físicas; produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; promoção da alimentação saudável; práticas integrativas e complementares; práticas artísticas e culturais; educação em saúde; planejamento e gestão; e mobilização da comunidade.

219A Piso de Atenção Básica em Saúde

Descrição

Repasse de recursos correntes do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Distrital de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, com vistas à implantação e implementação de ações e serviços na Atenção Básica de caráter individual ou coletivo, que abrange a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.
As transferências são realizadas em dois componentes:
A) fixo, apurado com base em valores per capita com objetivo de impulsionar a organização e a oferta de ações e serviços na Atenção Básica do país;
B) variável, que visa estimular a implantação de estratégias, programas e políticas, incluindo as equipes de saúde da família (eSF); agentes comunitários de saúde (ACS); equipes de saúde bucal (eSB); programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB) e ações de incentivo financeiro por desempenho; atenção à saúde bucal (CEO e LRPD); equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR); Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF); Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB); Microscopistas; Programa Saúde na Escola (PSE); equipes de Consultórios na Rua (eCR); equipes de Atenção Básica Prisional (eABP); Unidade Odontológica Móvel (UOM); equipes de saúde de referência na atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Descrição

Formar e prover recursos humanos no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos:
- diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, reduzindo as desigualdades regionais na área da saúde;
- aprimorar a formação médica no País, proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação e ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS;
- fortalecer a política de educação permanente de médicos por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas e a formação continuada de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).
- aperfeiçoar profissionais de saúde para atuação nas políticas públicas de saúde do País e para a organização e funcionamento do SUS; e
- Melhorar a prestação de serviços e estimular a realização de estudos/pesquisas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2E79 Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)

Descrição

Fomentar estudos e pesquisas, elaboração de subsídios técnicos para organização da Atenção Básica, publicação de materiais, desenvolvimento de ações de educação permanente e capacitações, apoio técnico, desenvolvimento de estratégias e atividades inerentes à implementação e ao aprimoramento da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

4324 Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução das ações de cooperação entre o Ministério da Saúde e os Comandos da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, a fim de viabilizar o desenvolvimento das ações básicas de saúde, em atendimento às populações específicas, principalmente as populações residentes nas áreas remotas da Região Amazônica e as populações ribeirinhas.

5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

Esta Ação Orçamentária aporta recursos para despesas de custeio e de capital. Fomento às atividades relacionadas à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) com o objetivo de atualizar o rol de tecnologias ofertadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) à população brasileira. Assim, para prover uma melhor gestão das tecnologias em saúde no SUS, são desenvolvidas atividades relacionadas à avaliação de tecnologias; à elaboração e revisão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas – PCDT; ao monitoramento e avaliação das tecnologias incorporadas; ao monitoramento de tecnologias em saúde novas e emergentes; à articulação e cooperação nacional e internacional na área de ATS; à divulgação e disseminação de informações relativas à gestão de tecnologias; ao estímulo e qualificação da participação social no processo de avaliação de tecnologias; ao apoio técnico aos operadores do direito na área de judicialização da saúde e à colaboração para atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Contribuir com a Implementação da Política Nacional de Plantas Medicinas e Fitoterápicos, por meio de ações previstas no Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de forma a possibilitar a estruturação, educação permanente, capacitação de profissionais, produção de documentos técnicos e informações que insiram práticas clinicas em fitoterapia.

20K7 Apoio ao desenvolvimento e modernização de Plataformas Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

Descrição

A ação visa apoiar projetos voltados ao desenvolvimento, inovação em saúde e modernização de Plataformas Tecnológicas no âmbito do Complexo Industrial da Saúde a fim de promover capacitação tecnológica e produtiva do parque industrial nacional dando maior autonomia ao País em relação ao domínio de tecnologias estratégicas ao SUS.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Descrição

Realização e fomento do desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, e gestão de ações em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), com vistas à produção de evidências para aprimorar políticas e programas, promover a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, e ampliar o acesso da população às tecnologias em saúde.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

Descrição

A ação visa implementar atividades para o fortalecimento da estratégia nacional de fomento, desenvolvimento e inovação de insumos estratégicos para o SUS, no âmbito do arcabouço legal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, visando à redução da vulnerabilidade do SUS e ampliação do acesso à produtos e serviços.

5021 Gestão e Organização do SUS

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Descrição

Concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

• Elaborar, coordenar e implementar diretrizes e temas prioritários para a atuação internacional do Ministério da Saúde, bem como preparar e orientar a posição brasileira sobre temas de saúde no âmbito internacional, de acordo com as diretrizes da politica externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das secretarias e das unidades vinculadas do Ministério da Saúde.
• Coordenar a participação e a posição do Ministério da Saúde em fóruns multilaterais e mecanismos internacionais, em particular na Organização Mundial de Saúde (OMS), na Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), nos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
• Assessorar o Ministro de Estado em missões, reuniões e eventos internacionais na área de saúde em cooperação técnica.
• Prospectar e fomentar oportunidades de cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos e boas práticas junto a parceiros internacionais, com vistas a fortalecer as capacidades institucionais e os sistemas nacionais de saúde.
• Executar e acompanhar projetos de cooperação técnica em saúde desenvolvidas pelo Ministério da Saúde por meio da Agência Brasileira de Cooperação, o Ministério das Relações Exteriores, organizações internacionais e países parceiros .
• Coordenar e gerenciar ações de cooperação humanitária na área da saúde.
• Fortalecer ações internacionais de resposta a emergências sanitárias, calamidades públicas e desastres naturais por intermédio de parcerias bilaterais ou multilaterais com organismos internacionais e outros.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de nível médio, graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS, com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde. Compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

20YM Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

Descrição

Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores e profissionais de saúde. Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos trabalhadores, gestores e usuários do SUS. Promoção do direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniquidades em saúde, como ciganos, LGBT, população do campo, da floresta e águas, população negra, população em situação de rua e gestores do SUS. Implementação e monitoramento dos Planos Operativos das Políticas de Promoção de Equidade, de modo a promover acesso às populações em situação de vulnerabilidade com equidade, universalidade e integralidade aos serviços de saúde no SUS. Desenvolvimento de projetos e pesquisas para elaboração de diretrizes e protocolos específicos, bem como para levantamento, produção , análise e disseminação de dados em saúde relativos às Políticas de Promoção de Equidade. Fortalecimento das articulações intra e intersetoriais. Apoio a estados e municípios para implementação das Políticas de Promoção de Equidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde e o aprimoramento da gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Descrição

Apoio ao custeio de despesas institucionais de entidades representativas dos entes estaduais e municipais - o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) - para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, por meio do recebimento de recursos do orçamento geral da União, conforme a legislação vigente (art. 14-B, lei nº 8.080/1990).

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6182 Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde

Descrição

Fortalecimento das ouvidorias do SUS nas três esferas de governo; ampliar e qualificar as estruturas de ouvidorias descentralizadas em estados e municípios tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde. Implantação e implementação de ações de Ouvidoria como instrumento de gestão; visando à qualificação da escuta e disseminação de informações assim como a melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas. Desenvolver e aplicar pesquisas; para avaliar a qualidade do atendimento considerando as informações oriundas dos usuários dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS, avaliar o desenvolvimento da politicas públicas estabelecidas no âmbito do MS. Estabelecer Parcerias Nacionais e Internacionais: ampliar e fortalecer a participação social com aprofundamento da democracia participativa, tendo como foco principal a defesa dos direitos humanos na relação entre usuário e o SUS. Capacitação das Ouvidorias; qualificar os profissionais para a melhoria da atuação profissional, respeitando protocolos e certificações com excelência.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

Descrição

Apoio à gestão compartilhada do SUS, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde e de uma agenda de cooperação técnico-política à luz dos marcos normativos do SUS. Apoio à descentralização, com ênfase no processo de planejamento ascendente e de regionalização, fortalecendo a capacidade de governo sobre o sistema de saúde, contribuindo assim para a efetivação do direito universal à saúde.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica, bem como o apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos com os organismos internacionais, hospitalares considerados de excelência e instituições privadas sem fins lucrativos que atuam nas áreas de oncologia e pessoa com deficiência.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Realizar atividade de auditoria com foco nas ações, serviços e gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e suas políticas públicas, bem como realizar ações pedagógicas com o intuito de apoiar tecnicamente a estruturação dos componentes de auditoria nas demais esferas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso eqüitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:
a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
i) - Gestão da legislação em saúde;
j) – Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
p) - Realização de eventos e mostras culturais;
q) - Ações de capacitação profissional.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Descrição

Articulação e integração das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; aperfeiçoamento de instrumentos e desenvolvimento de iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica no âmbito do SUS; fomento à produção científica e tecnológica no campo do monitoramento e avaliação em saúde; disseminação e translação do conhecimento aos gestores para orientar a formulação, acompanhamento e avaliação de ações e politicas públicas de saúde nas três esferas do SUS; implantação de iniciativas de monitoramento e avaliação em estados e municípios, objetivando a melhoria das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação destas esferas federativas do SUS; orientação da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, e-Saúde; implantação, gestão e disseminação de padrões de interoperabilidade de informações em saúde.

5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolver ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção e de saneamento básico nas aldeias. Fomentar as práticas de saúde e os saberes tradicionais, que impactem positivamente a situação de saúde, a autonomia dos indígenas, os determinantes e os condicionantes de saúde, as coletividades, bem com contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Contratar e qualificar trabalhadores da saúde indígena e do Saneamento e Edificações. Realizar processos de educação continuada e permanente direcionados a profissionais, gestores e representantes do controle social. Implementar o acompanhamento, o monitoramento e avaliação, e supervisão sistemática das ações de saúde. Promover a alimentação saudável e apoiar a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional. Executar obras novas, de reforma e de ampliação das Unidades Básicas de Saúde Indígena, bem como dos demais estabelecimentos e unidades dos DSEI. Adquirir equipamentos e meios de transporte para execução das atividades de saúde. Garantir contratos da área meio, adquirir e distribuir demais bens necessários à execução das ações de saúde, gestão, saneamento, edificação, educação permanente e controle social, realizar a divulgação e promover a visibilidade das ações realizadas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de doenças e Agravos

Descrição

Realização de ações de saneamento básico como medidas preventivas de risco à saúde, incluindo a implantação, operação e manutenção de infraestruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como, a realização do manejo de resíduos sólidos, adotando métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e as caraterísticas etnoculturais das comunidades indígenas. Além disso, realiza-se a inspeção sanitária e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano com vistas a identificar possíveis pontos críticos no abastecimento que podem comprometer a qualidade da água e, consequentemente, a saúde da população. Realização de ações de educação em saúde relacionada ao saneamento básico e às práticas de higiene. Aquisição periódica de equipamentos e insumos necessários para a execução das ações de forma contínua.

5023 Vigilância em Saúde

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Apoiar técnica e financeiramente os Estados e Municípios no desenvolvimento de ações para a mitigação de riscos e promoção da saúde da população, mediante a intervenção nos riscos decorrentes do uso de produtos e serviços sujeitos à regulação sanitária.

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Descrição

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Descrição

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de da saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde;estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.

5033 Segurança Alimentar e Nutricional

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20QH Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Apoiar os entes federativos na implementação das ações relacionadas à Política Nacional de Alimentação e Nutrição e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, e a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, como excesso de peso, obesidade e carências nutricionais específicas

93387 Recursos sob Supervisão da Controladoria-Geral da União - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção

2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Auditoria interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, firmar acordos de leniência, visando ao aprimoramento do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, promovendo a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.

93388 Recursos sob Supervisão do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, e seus órgãos vinculados, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Descrição

Pagamento das despesas inerentes à dissolução e liquidação da CODOMAR.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

3005 Transporte Aquaviário

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). O escopo do projeto, que originalmente visava a contemplar os portos marítimos brasileiros, a partir de 2015, abarcará também Terminais de Uso Privado – TUPs, Instalações Portuária de Turismo – IPTs e Estações de Transbordo de Cargas – ETCs, com vistas a atender 100% do sistema portuário brasileiro com os benefícios da ferramenta do Porto Sem Papel. A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto e a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina – COMAB, da qual a Republica Federativa do Brasil é membro, de forma assegurar a manutenção e gestão da Delegação de Controle – DELCON, que tem como objetivo a supervisão, inspeção, auditoria e fiscalização quanto às questões relativas à concessão da construção, exploração e manutenção da Ponte sobre o rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

93389 Recursos sob Supervisão da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

93390 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93391 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93392 Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura

Descrição

Compreende despesas relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação de empreendimentos de infraestrutura no âmbito do órgão, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, abrangendo: Serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica relacionados ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da execução de obras e implementação dos empreendimentos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins) relacionadas ao planejamento, gerenciamento e acompanhamento da implementação dos empreendimentos.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Descrição

Execução de despesas com tecnologia da informação, envolvendo a manutenção e conservação de equipamentos de infraestrutura de TI; manutenção de softwares, sistema web e aplicativos; suporte técnico aos usuários; hospedagem de sistemas; locação de equipamentos de TI; aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares; e outros serviços técnicos administrativos relacionados a TI.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

3005 Transporte Aquaviário

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Descrição

Garantia das atividades de operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LO Operação de Eclusas e Hidrovias

Descrição

Tem a finalidade de atender gastos administrativos e operacionais das hidrovias interiores e eclusas, os quais não são passiveis de alocação em ações finalísticas, tais como sinalização, balizamento e demais ações necessárias para adequada operação das hidrovias e realização de serviços em equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição, com vistas a proporcionar maior segurança e eficiência aos seus operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI´s, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

93393 Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93394 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93395 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMBio e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras, contratações e construções sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade e gestão socioambientais sustentáveis das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Implementação de linha editorial digital de publicações. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo, em especial no ecoturismo de base comunitária, turismo de base local e turismo sustentável, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas e populações locais.

Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, visando a cidadania ambiental, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Descrição

Proposição e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com: a conservação, o uso sustentável e o monitoramento das florestas, da vegetação nativa, da biodiversidade, do patrimônio genético, das espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros, bem como dos ecossistemas naturais e seus serviços na escala de paisagens; a proteção e a valorização do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético e à repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do seu uso; a biossegurança concernente aos organismos geneticamente modificados e à biologia sintética; a prevenção da introdução e da dispersão e o controle de espécies exóticas invasoras; as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos; prevenção e combate do desmatamento, do manejo e da recuperação florestal; e implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o Papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+).
Participação e/ou coordenação, no âmbito de suas competências, da implementação dos acordos internacionais relacionados à preservação, à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade, da vegetação nativa e do patrimônio genético.

1043 Qualidade Ambiental Urbana

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.
Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

Descrição

Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase em: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas. Compreende também temas relacionados com: a) o planejamento e a gestão ambiental territorial, incluídos o zoneamento ecológico-econômico e o zoneamento ambiental municipal, a gestão ambiental urbana e o gerenciamento costeiro; b) a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os resíduos perigosos; c) os passivos ambientais e as áreas contaminadas; d) a prevenção, o controle e o monitoramento da poluição; e) a gestão ambientalmente adequada das substâncias químicas e dos produtos perigosos; f) a qualidade ambiental das matrizes ar, água e solo; g) os critérios e os padrões de qualidade ambiental; h) participação em acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário; i) plano de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos; j) segurança química; k) coordenação e implementação do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar; l) implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo seus instrumentos estruturantes: Plano Nacional de Resíduos Sólidos;
Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR); Planos Estaduais de Resíduos Sólidos; Acordos Setoriais relativos às cadeias prioritárias de logística reversa; m) promoção de assistência técnica em gestão de resíduos sólidos; n) implementação do Programa Nacional Lixão Zero; o) a ampliação e o fortalecimento de parcerias para a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ações de recuperação, valorização e preservação do patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas; p) estruturação, desenvolvimento, disponibilização e integração de bases de dados e informações ambientais espacializadas relacionadas à agenda de qualidade ambiental urbana.

1058 Mudança do Clima

20W1 Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada

Descrição

Desenvolvimento, implementação e monitoramento de ações sobre mudança do clima e fortalecimento da atuação internacional brasileira, no tocante à agenda ambiental.
Implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na agenda ambiental. Promoção da agenda ambiental. Objetiva-se a implementação de medidas para a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.

20W2 Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação

Descrição

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Promover a melhoria ambiental, social e econômica da população sob influência dos climas áridos, semiárido e subúmido-seco. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade), visando a reversão dos processos de degradação da terra e de desertificação, com vistas à segurança hídrica, alimentar e energética.

2223 A Hora do Turismo

21AA Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo

Descrição

Implementação de ações voltadas ao desenvolvimento e promoção das cadeias produtivas associadas ao ecoturismo visando o aumento do fluxo de ecoturistas, tanto nacionais quanto internacionais, gerando emprego e renda em todo o território nacional; desenvolvimento de atividades produtivas relacionadas a ecoeconomia e coordenação das intervenções públicas e privadas para o desenvolvimento da atividade econômica do ecoturismo nacional de forma que essas ocorram de forma organizada, criando sinergia para superar os entraves e desafios atualmente existentes.

93396 Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93397 Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres para aquisição de mudas; melhora dos hortos e viveiros; conhecimento e ampliação, através da introdução de novos espécimes, da coleção do Arboreto, em conformidade com a Política de Coleções Vivas; manutenção (taxonômica, na informatização) dos espécimes que compõem as coleções vivas. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex-situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, promovendo o conhecimento da diversidade florística; desenvolvimento de ações de acolhimento ao visitante e educação ambiental, museal e artístico cultural visando à formação, capacitação, qualificação e difusão de conhecimento sobre a relação do meio ambiente, cultura, memória e patrimônios, com foco na conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, para o público visitante. Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente e no Jardim Botânico, um patrimônio de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente e Cultura, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

93398 Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão continua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC`s. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBIo mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies da fauna brasileira. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna ameaçada de extinçao. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações sobre a biodiversidade, com destaque para o Portal da Biodiversidade que integra vários bancos de dados biológicos. Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

93399 Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

0999 Reserva de Contingência

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

20IG Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania

Descrição

A ação destina-se à implantação e à implementação do Programa Forças no Esporte (PROFESP) e do Projeto João do Pulo (PJP), com a finalidade de reduzir riscos sociais, de fortalecer a cidadania e de favorecer a inclusão e a integração social dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, cooperando com a Soberania, a Defesa e o Desenvolvimento Nacionais. A ação abrange, ainda, as despesas com planejamento, preparação, organização e realização de atividades ligadas ao PROFESP ou ao PJP, tais como logística, pagamento de diárias, aquisição de passagens, melhoria da infraestrutura, aquisição e preparação de alimentação, aquisição e manutenção de materiais, equipamentos e uniformes, contratação de professores ou outros profissionais necessários ao eficiente desenvolvimento das atividades desportivas, paradesportivas e socialmente inclusivas.

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Descrição

Sob a ótica do Art. 5º, da Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, a ação compreende a prestação e contratação de serviços e a aquisição de recursos materiais, com o objetivo de fornecer o apoio logístico e de pessoal necessários à assistência emergencial e para o acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, no âmbito de políticas públicas de proteção social; atenção à saúde; oferta de atividades educacionais; formação e qualificação profissional; fornecimento de alimentos; garantia dos direitos humanos, em especial dos grupos sociais vulneráveis; oferta de infraestrutura e saneamento; segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras; logística e distribuição de insumos; e mobilidade, distribuição dos migrantes no território nacional e apoio logístico à interiorização, ao repatriamento e o reassentamento dessas pessoas.

21BJ Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar

Descrição

Implantação e à implementação do desporto e do paradesporto militar, em apoio ao seu correspondente nacional, visando apoiar treinamento de equipes e atletas e paratletas militares, na sua vertente de alto rendimento, de corpo de tropa (participativa) e escolar. Visa, ainda, permitir a realização de competições esportivas de alto rendimento, de corpo de tropa (participativas) e escolares (NAVAMAER, NAE e MAREXAER entre as escolas militares de formação, dos Jogos da Amizade entre os Colégios Militares e da OLEAM entre as Escolas de Aprendizes de Marinheiros, com fins de fomentar o espírito de corpo, a disciplina, a camaradagem, dentre outros atributos afetivos, bem como estimular a higidez física e mental nos militares. Permite desenvolver, também, relevante função social por intermédio do esporte, na medida em que os atletas de alto rendimento e cadetes/alunos, ao se destacarem em suas modalidades desportivas, servem de inspiração às crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Abrange as despesas com: preparo e emprego das equipes desportivas ou paradesportivas militares brasileiras; participação em competições escolares, de corpo de tropa, nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), pela União Desportiva Militar Sul Americana (UDMSA), pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), pela Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) e pelas Comissões de Desportos (CD) das Forças, envolvendo atletas militares de alto rendimento ou não. Despesas com logística e infraestrutura para organização de competições desportivas ou paradesportivas militares de alto rendimento, entre as Forças Singulares, escolares e de corpo de tropa (participativa); Despesas com as equipes desportivas ou paradesportivas e suas comissões técnicas, bem como com a aquisição de equipamentos e todos os meios necessários (uniformes, passagens, hospedagem, alimentação, pagamento de diárias, seguros, bagagem, materiais esportivos, etc) à prática de cada modalidade e à participação em competições.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Qualificação dos jovens brasileiros, incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes, complementando sua formação cívica-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após a prestação de Serviço Militar.

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras.

6012 Defesa Nacional

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Descrição

Aquisição de helicópteros leves e de médio porte para as Forças Armadas, destinados à realização de missões associadas ao treinamento e à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional e ações humanitárias.
A ação contempla armamentos específicos para helicópteros, sistemas de integração, suporte logístico, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.
Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético elaboração e gerenciamento de projetos. Engloba despesas administrativas como gestão dos contratos e gestão jurídica; capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia."

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema espacial de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e não-geoestacionários para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operações de sistemas espaciais. Inclui a infraestrutura terrestre e a capacitação de pessoal associadas à implantação do sistema.

15KP Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas

Descrição

A sistematização da Medicina Operativa no âmbito das Forças Armadas (FA) caracteriza-se pela implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa (CCjMOp), pela capacitação do primeiro contingente do corpo docente e pessoal que gerenciará a sistematização da Medicina Operativa, tudo com a finalidade de melhorar as ações da Medicina Operativa no âmbito das FA e na Sociedade nos casos de calamidades.
A implantação do CCjMOp permitirá o desenvolvimento de atividades de ensino voltadas para o Atendimento Pré-Hospitalar Tático, o tratamento de trauma, a cirurgia de controle de danos e a resposta médica a eventos com múltiplas vítimas (desastres e terrorismo), sob a coordenação do EMCFA. Para tanto, estão previstas a adequação de instalações existentes de Organização Militar desativada e a aquisição de equipamentos de simulação médica, de resgate e de telemedicina para a infraestrutura física e visando o emprego das FA em atividades de Medicina Operativa.
A capacitação de pessoal para a sistematização da Medicina Operativa no âmbito das Forças Armadas abrange:
- a qualificação médico-operativa para profissionais de saúde, militares e civis, para desenvolver protocolos médico-operativos universalmente aceitos ou desenvolvidos para a realidade brasileira; para obter técnicas e conhecimentos afetos ao assunto, com a participação em cursos, congressos e fóruns especializados no Brasil e no exterior; e
- a qualificação de um corpo técnico responsável pela gestão do conhecimento, pela divulgação doutrinária e pela elaboração de propostas de normas, protocolos e técnicas sobre o assunto.
Entre as finalidades para gerenciar a Medicina Operativa pode-se destacar a necessidade de reter o conhecimento adquirido e, se for o caso, descobrir, mapear, captar, distribuir e criar outros.
Estima-se que o resultado dessa implantação propiciará ao Brasil uma maior capacidade de interoperabilidade de suas FA e uma integração com os diversos órgãos de Defesa Civil, Segurança Pública e Universidades, no preparo específico para a resposta a situações críticas, crises humanitárias e conflitos.

15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF

Descrição

Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGEODEF), de sua Infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa) e de um geoportal de defesa que integre as bases de dados geoespaciais do MD e das três Forças, gerido pela Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível, por militares e civis, no campo da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento; apoio necessário à realização dos cursos, incluindo: a contratação de professores, deslocamento e acomodação de palestrantes, viagens de estudos, capacitação do corpo docente, atividades de pesquisa, aquisição de material didático e de tecnologia da informação; manutenção da infraestrutura; e outras demandas necessárias ao seu funcionamento.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Descrição

Operacionalização, aperfeiçoamento e manutenção de atividades, recursos informatizados (hardware, software, comunicações e segurança cibernética), infraestrutura física e tecnológica relacionadas ao Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE), integrado ao Sistema OTAN de Catalogação (AC/135) e ao Gerenciamento de Ciclo de Vida (Life Cycle Management Group (AC/327)). Além disso, manutenção do compromisso firmado pelo Brasil perante as nações do Sistema OTAN de Catalogação (SOC), por meio da participação em fóruns internacionais e do pagamento de taxas específicas decorrentes dos acordos internacionais firmados pelo Brasil junto à OTAN.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da implantação, mobilização, preparo, desdobramento, emprego das tropas em operações de paz, substituição e / ou repatriação e desmobilização de militares ou de tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões internacionais de paz. A participação de contingente nacional nessas missões amplia e evidencia o reconhecimento das capacidades brasileiras nesse tipo de atividade.
Contempla despesas com diárias e passagens aéreas, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços de terceiros, dentre outras despesas que visem o apoio necessário durante as fases do preparo, de desdobramento, de manutenção de meios para o emprego na missão e da desmobilização dos Contingentes Brasileiros em missão nas Operações de Paz.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional e promover o processo de integração e a interoperabilidade logística entre as três Forças Armadas.

20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

Descrição

Manutenção/adequação dos sistemas integrados e interoperáveis de comunicações, comando e controle com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz e mensagens táticas entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Descrição

Preparação e emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Envolve o planejamento, a coordenação e a realização de ações militares destinadas à garantia da lei e da ordem, em qualquer parte do território nacional, conforme determinação do Presidente da República; a aquisição de materiais, equipamentos a serem usados nas operações de GLO, e a contratação de serviços. Visa também a prestação de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução, bem como assessoramento aos órgãos governamentais envolvidos nas ações de garantia da lei e da ordem.

219W Interoperabilidade de Sistemas de Defesa

Descrição

Viabilização da convergência, da sinergia e da interdependência dos projetos afins, para atender às comunicações operacionais e táticas, necessárias para o emprego eficaz das Forças nas Operações Conjuntas, contribuindo para a modernização do sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Conjunto e concorrendo para o fortalecimento do produto nacional, incentivo à Base Industrial de Defesa (BID) e desenvolvimento de tecnologias próprias.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar

Descrição

Planejamento, coordenação e execução de atividades que contribuam para a interação do ensino civil e militar, o fomento à pesquisa e à formação de recursos humanos, bem como para a ampliação do envolvimento da sociedade com os assuntos da Defesa Nacional.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Atendimento às despesas relativas à manutenção dos sistemas e produtos obtidos pelo Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), incluindo aquisição de bens, serviços a serem contratados, diárias, passagens, dentre outros, voltados a viabilizar, de maneira contínua e permanente, a sustentabilidade das operações e operacionalização dos produtos e sistemas concluídos no PESE, a fim de atender as necessidades da Defesa Nacional no âmbito do Setor Estratégico Espacial.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira a fim de garantir a segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Descrição

Apoio a projetos e atividades de capacitação cientifica e tecnológica para o setor de defesa.

2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

Descrição

Desenvolvimento de atividades de cooperação técnica e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, e manutenção de representações militares no exterior, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros.

93400 Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

6012 Defesa Nacional

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Descrição

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis, para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais, sargentos e civis, nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, para os de nível superior, ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica para os de nível médio; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na Academia da Força Aérea, que é responsável pela formação de oficiais no âmbito do COMAER; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Descrição

Prestação de serviços e fornecimento de recursos materiais para o COMAER, bem como a disponibilização da infraestrutura,relacionado à disponibilização de meios orbitais para sensoriamento remoto por satélite e acesso a catálogos de imagens com direito de uso das imagens selecionadas, envolvendo o envio de sinais de telecomando e telemetria para a operação adequada das plataformas orbitais contratadas e a utilização de sistemas de hardware, software, comunicações, transmissão de dados necessários à utilização dos catálogos de imagens e operação de segmento terrestre do sistema espacial contratado. Capacitação de pessoal responsável para operação do satélite e sistemas afins. Tem como objetivo promover eficiência e efetividade das ações das Forças Armadas na salvaguarda e defesa das fronteiras, colaborando com o combate aos crimes transnacionais, manutenção da integridade territorial, bem como fomentar o uso integrado do espaço em prol do aumento da eficiência das ações dos diversos entes do estado e do Governo Brasileiro em suas ações finalísticas, tirando proveito das informações extraídas das imagens fornecidas pelo Comando da Aeronáutica.

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

93401 Recursos sob Supervisão do Comando do Exército

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Descrição

Funcionamento do ensino nos colégios militares para habilitar seus alunos ao prosseguimento dos estudos, seja pelo despertar das vocações militares, seja pela preparação para os processos seletivos ao ensino superior, bem como na preparação para a sociedade do futuro, marcada pelo avanço tecnológico, pelo mercado de trabalho volátil e competitivo, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6012 Defesa Nacional

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Descrição

Garantia de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e de exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Também inclui apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias, aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas, elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas. Engloba ainda despesas administrativas como capacitação de pessoal, gestão dos contratos, e gestão jurídica, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.
Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético elaboração e gerenciamento de projetos. Engloba despesas administrativas como gestão dos contratos e gestão jurídica; capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia."

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas. Engloba despesas administrativas como ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T4 Implantação do Projeto Guarani

Descrição

Obtenção, por aquisição ou desenvolvimento, das viaturas blindadas, seus sistemas de armas e sistemas de comando e controle, definidas na Nova Família de Blindados sobre Rodas (NFBR) do Exército Brasileiro, cujas ações para implantação são conduzidas pelo Projeto Guarani, que engloba atividades de Gestão do Projeto, Pesquisa e Desenvolvimento, Aquisição de Material, Reaproveitamento de Material Bélico, Obras de Infraestrutura e Preparo, para capacitação e experimentação doutrinária. O objetivo da obtenção das viaturas da NFBR é contribuir para transformar a Infantaria motorizada em mecanizada e modernizar a Cavalaria.

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais.

14T6 Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)

Descrição

Contratação de serviços, em geral: 1) de meios de defesa e seus insumos; 2) de atividades de Inteligência e ações correlatas; 3) na elaboração e publicação de manuais, impressos e documentos de apoio à instrução; 4) de empresa integradora; 5) de gestão dos contratos; 6) de gestão jurídica; 7) de transporte; 8) de acondicionamento de materiais e manutenção de depósitos (instalações e equipamentos); 9) de serviços de Engenharia; 10) de importação; 11)nas atividades de apoio a programas de instrução, gerenciamento, execução de exercícios, estágios e adestramento; 12)na mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; 13)nas despesas com pessoal, transporte, diárias, passagens e contratação por tempo determinado. Aquisição de: 1) material de Tecnologia da Informação e Comunicações, para emprego do Exército na proteção da sociedade, em cooperação e coordenação de agências; 2) equipamentos para infraestrutura logística das operações do Exército; 3) bens necessários às atividades de capacitação, simulação e manutenção; 4) material de informática e de expediente; 5) bens necessários à manutenção das atividades operacionais da infraestrutura estratégica terrestre, em situação de crise.

156M Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença, bem como a estruturação da governança de portfólio e o gerenciamento dos programas e Projetos Estratégicos e a formulação do preparo para o emprego da Força Terrestre, com o objetivo de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx), por meio da realização de ações nos níveis estratégico e operacional.
Delineia-se pelas ações de construção, transformação, modernização e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, áreas de lazer, espaços culturais, entre outras); aquisição de equipamento e materiais; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementares; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; de aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; de aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, incluindo: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, hardwares e softwares, material de expediente e de escritório; e de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156N Obtenção de Meios do Exército

Descrição

Obtenção, por aquisição ou por desenvolvimento, modernização, manutenção ou recuperação de Produtos de Defesa (PRODE) e Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), tais como: armamentos e equipamentos optrônicos; sistemas de armas, navegação, observação, topografia, meteorologia e de direção e controle de tiro; munição em geral; viaturas operacionais blindadas e não blindadas; simuladores; radares; comando e controle; guerra eletrônica; Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN); Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP); fardamento especializado, equipamento individual e de estacionamento; material aeroterrestre; material de engenharia; material de saúde operacional; material de informática, software, expediente e escritório; e demais equipamentos, acessórios, peças e conjuntos de reparação e insumos para aplicação operacional, sustentabilidade logística ou apoio às atividades da ação, incluindo atividades em infraestruturas de suporte, revitalização de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação, garagens, pavilhões de apoio, dentre outros. Engloba também a contratação de serviços para gestão de contratos; capacitação de pessoal; diárias e passagens; transporte; depósito de material; adequação à legislação ambiental; publicações; manutenção de instalações e contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93.

20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Manutenção de sistemas de comando e controle responsável pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidade de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.
Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); cooperação na área científico-tecnológica, inclusive com os demais órgãos; intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Também engloba despesas administrativas como execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens, aquisição de material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa. Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão de obra temporária para atender demandas das áreas de gestão do conhecimento, prospecção tecnológica, inteligência tecnológica e gestão da propriedade intelectual, pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia como laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros ; aquisição de viaturas, shelters, containers, chassis e outras plataformas que permitam o suporte e/ou a instalação de produtos desenvolvidos oriundos dos projetos realizados. Engloba também despesas administrativas como realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade, bem como ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança, a fim de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais, em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública.
Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos, aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, adequação, reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas. Também engloba treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal , realização de diversas pesquisas, inclusive epidemiológicas e ambientais na área de saúde, desenvolvimento e avaliação da doutrina, por meio da participação em cursos, congressos e intercâmbios doutrinários nacionais e internacionais sobre saúde em operações, produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais, provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas, aquisição de salas de pressão negativa para contenção biológica. Além disso, inclui despesas administrativas como elaboração e gestão de projetos, celebração e acompanhamento de contratos, acompanhamento jurídico, publicação de pesquisas e manuais, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, adequação à legislação ambiental vigente, aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas, execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro.

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Promoção das ações para o atendimento ao cidadão brasileiro sujeito ao Serviço Militar Obrigatório (Art. 143/CF88) no processo do recrutamento militar: regularização da situação militar, alistamento militar, seleção para o serviço militar inicial, incorporação, licenciamento e apresentação da reserva mobilizável.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2911 Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia tais como viaturas de engenharia especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, material de topografia, material para obtenção e tratamento de imagens na geoinformação, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura para suprir as Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro, se utilizando da contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93, com aquisição de material necessário , visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Desenvolvimento de cursos voltados à formação militar do Oficial do Quadro de Engenheiros Militar e ao ensino científico-tecnológico em Engenharia nos níveis de graduação, pós-graduação (especialização e extensão), bem como realização de pesquisas básica e aplicada, por meio da contratação de serviços, pagamento de gratificação por encargo e curso ou concurso, passagens e diárias e aquisição de materiais e insumos necessários ao apoio técnico-administrativo e à realização propriamente dita das atividades citadas acima, com a finalidade de dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx) com recursos humanos capacitados, para aplicação no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de vôo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, bem como aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar. Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais e Sargentos do Exército Brasileiro.

93402 Recursos sob Supervisão do Comando da Marinha

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas.

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos na inatividade remunerada devidos aos militares das Forças Armadas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2867 Ativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

6012 Defesa Nacional

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.
Incorporação de áreas contíguas ou próximas às áreas das instalações da Marinha, onde se desenvolvem as atividades do Programa Nuclear da Marinha, consideradas de interesse público por meio de aquisição ou desapropriação ou servidão administrativa, abrangendo o pagamento de indenização.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Pesquisa e desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação de produtos de alto conteúdo tecnológico, assim como os considerados estratégicos para a capacidade operativa da Marinha, abrangendo projetos de construção e modernização de sistemas e meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, inclusive o apoio, a manutenção e a atualização da infraestrutura tecnológica composta de instalações, material e capacitação de pessoal a fim de promover o desenvolvimento tecnológico e reaparelhamento dos meios e sistemas da Marinha do Brasil; a capacitação de pessoal e laboratorial; o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa; e a redução da dependência externa na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

219D Adequação de Organizações Militares

Descrição

Adequação das unidades militares com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

93403 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93404 Recursos sob Supervisão do Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

6012 Defesa Nacional

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

93405 Recursos sob Supervisão do Fundação Osório

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Processamento de ações didático-pedagógicas para instruir, profissionalizar, educar e, em especial, ministrar os 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio/Profissionalizante aos filhos e dependentes legais de militares do Exército e demais Forças Singulares.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93406 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93407 Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

6012 Defesa Nacional

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

93408 Recursos sob Supervisão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, fomento ao desenvolvimento de pesquisas médicas, bem como a realização de programas de ensino médico, de enfermagem e de programa de intercâmbio. Capacitar os profissionais do HFA no desempenho de suas funções institucionais, seja na atividade fim, seja na atividade meio, mediante o oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de pessoal, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço prestado.Objetiva ainda, prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares ativos e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprindo necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes da função finalística da Unidade.

93409 Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, municípios e Distrito Federal para intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido. Visa elaboração de estudos, planos, projetos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma, retrofit ou adaptação de edifícios, espaços públicos e logradouros públicos, dentro de um perímetro urbano definido.

As intervenções em questão promovem transformações urbanísticas estruturais por meio de modificações no desenho urbano e/ou nas condições de uso e ocupação do solo; qualificam o ambiente urbano de modo integrado; melhoram a qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos; eliminam barreiras arquitetônicas e urbanísticas, como forma de promover o acesso à cidade a todos; propõem a localização de novos serviços, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos, bem como requalificam os imóveis e a infraestrutura existentes; valorizam o patrimônio cultural e a paisagem; articulam investimentos públicos e privados no território; facilitam a implementação de projetos de loteamento de alta densidade e extensão territorial; aproveitam áreas vazias e/ou subutilizadas.

Na modernização para o planejamento urbano, fomenta-se a implantação de tecnologia e comunicação para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do conceito de cidades inteligentes, utilizando dados e informações visando otimizar a prestação dos diversos serviços públicos à população, garantindo o desenvolvimento urbano sustentável; o apoio a estratégias, programas, projetos, produtos e ações com soluções inteligentes vinculadas a gestão urbana; e a capacitação de servidores e agentes municipais para conhecimento, uso e operação dos sistemas tecnológicos utilizados.

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

Descrição

Operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, englobando atividades de prestação de assistência técnica e capacitação, bem como o atendimento de despesas com ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária. Visa disponibilizar aos pequenos produtores animais material genético de bovinos, caprinos, ovinos, apícolas, písceos e avícolas, a fim de proporcionar condições para melhorar as características produtivas, bem como capacitar os produtores em técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável. Assim, objetiva-se o aumento da rentabilidade da pequena propriedade rural da região.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações; apoio à elaboração de planos macrorregionais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e ordenamento do território; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; apoio à implementação do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão

Descrição

Manutenção e operação de infraestrutura física, realizada pela Universidade Federal de Pelotas, por meio de sua Agência da Lagoa Mirim, mediante apoio administrativo, técnico e financeiro à Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM) necessário à fiel execução, na área brasileira, do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim, nos termos do Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994.

6553 Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

Descrição

Apoio à implantação de projetos de infraestrutura complementar, social e produtiva, na Faixa de Fronteira; e implantação de obras públicas em apoio à produção e à logística que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. As obras que compõem esta ação devem ser estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.

7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Descrição

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis de apoio à produção; estradas vicinais para o escoamento produtivo; bem como realização de estudos e elaboração de projetos intrínsecos.

7W59 Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira

Descrição

Apoiar a implantação de parques tecnológicos nos Arcos de Fronteira que apoiem o desenvolvimento da faixa de fronteira e a integração sul americana.

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional

Descrição

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais, órgãos supramunicipais, órgãos dos governos estaduais e federal à formação de agentes sociais para a implementação das Políticas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio à elaboração, à implementação e ao acompanhamento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), incluindo a implantação e a manutenção de sistema de informações urbanas georreferenciadas, a promoção de desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, a elaboração de estudos, pesquisas, políticas, normas, planos, programas, projetos, ações, obras e serviços urbanos, orientados ao desenvolvimento urbano sustentável e à transformação digital das cidades (cidades inteligentes), nas escalas intra-urbana, municipal, supramunicipal, RIDEs, regional e nacional.

2218 Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

14UX Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad

Descrição

Aperfeiçoamento, modernização e ampliação da infraestrutura física e lógica do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad, a fim de aprimorar o monitoramento, os sistemas de alertas, o gerenciamento de riscos e de desastres, em todos os níveis de governo, visando a minimização de danos materiais, humanos e ambientais e a redução de prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos desastres.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Conjunto de ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastres, em complementação à atuação municipal e estadual.
As medidas de socorro e assistência têm por finalidade a preservação da integridade física e das demais condições de vida das pessoas atingidas por desastres até o retorno da normalidade.
As intervenções para o restabelecimento de serviços essenciais de caráter emergencial visam restaurar as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre.
As ações estruturantes de recuperação desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visam o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestruturas destruídas ou danificadas decorrentes do desastre que gerou o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

Descrição

Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, promovendo a articulação e o preparo dos órgãos de proteção e defesa civil nas três esferas de governo.

8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres

Descrição

Apoio à realização de ações de caráter mitigador, que possuam características diferenciadas de urgência e celeridade, realizadas antes do desastre, destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações essencialmente estruturais. Essas medidas referem-se à execução de obras e serviços relacionados com intervenções em áreas de risco de desastres que possuam caráter célere. As ações de mitigação emergenciais são desenvolvidas antes da ocorrência do evento adverso, visando evitar ou minimizar os possíveis danos decorrentes dos desastres, e abrangem a implantação de obras de engenharia com o objetivo de estabilizar uma área susceptível crítica, com potencial de causar danos à comunidade afetada.

2220 Moradia Digna

00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com o objetivo facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementando o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsidio para produção e aquisição de imóvel no âmbito da habitação popular.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais com o objetivo de ampliar a oferta de moradias, facilitando a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementando a remuneração do agente financeiro.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), com o objetivo de ampliar a oferta de moradias, por meio da aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas, empresas ou entidades do setor privado, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

Descrição

Cooperação para assistência técnica e capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da construção civil, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada ou de entidades que tenham critérios pautados na qualidade, ganho de produtividade, na segurança do trabalho e na sustentabilidade ambiental. Essa ação induz à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP-H), e com implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação e a promoção de concurso de trabalhos acadêmicos que contribuam para a eficiência de custos e respeito ao meio-ambiente na construção de unidades habitacionais de interesse social.
Avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos, capacitação profissional e assistência técnica à construção civil, normalização técnica, capacitação laboratorial, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos, com o objetivo de aumentar a competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

2221 Recursos Hídricos

8695 Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar

Descrição

Implantação e gestão de sistemas de dessalinização de águas salobras e salinas, incorporando cuidados técnicos, ambientais, sociais e demais práticas sustentáveis; realização de atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social, fortalecimento institucional, diagnostico socioambiental e técnico das localidades a serem atendidas, monitoramento e manutenção dos sistemas de dessalinização; desenvolvimento da Política Nacional de Dessalinização com o objetivo de definir as diretrizes gerais e critérios técnicos para implantação de sistemas de dessalinização de água no Brasil. A ação aguarda afinidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável-ODS n.º 1,2,3,6,10,13 e 15, definidos pela Organização das Nações Unidas-ONU (Agenda 2030).

2222 Saneamento Básico

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas

Descrição

Apoio ao Ministério do Desenvolvimento Regional na implementação dos desdobramentos do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS. Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água. Além disso, esta ação tem for finalidade apoiar o Ministério do Desenvolvimento Regional na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; e aperfeiçoar a aplicação de recursos públicos no setor água. Esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como prestadores de serviços e instâncias de regulação e fiscalização, por meio de ações de capacitação e assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Descrição

Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos; desenvolvimento de estudos técnicos sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos, critérios e ações a serem apoiadas com recursos federais; implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal, tais como capacitações de atores do setor (funcionários dos prestadores de serviços, servidores dos municípios e estados, conselheiros, dentre outros); fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico; apoio ao aprimoramento da gestão municipal, estadual e da prestação dos serviços, que contempla dentre outros, o apoio à organização e ao aprimoramento da regulação e da fiscalização dos serviços, da participação e do controle social, e de ações de educação ambiental; dentre outros instrumentos e mecanismos de gestão previstos na base legal.

93410 Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.
No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.
Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos de Irrigação.

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados.
Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.
Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

2221 Recursos Hídricos

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, a prestação de assistência técnica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Descrição

Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

93411 Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações; apoio à elaboração de planos macrorregionais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e ordenamento do território; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; apoio à implementação do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações, formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

93412 Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

93413 Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.
Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212Z Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável

Descrição

Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, à estatística pesqueira, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira, ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna e à promoção da sanidade e da qualidade da produção pesqueira e aquícola, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós-larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação,
capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de
captura, manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas,
prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma
a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.
No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.
Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

93414 Recursos sob Supervisão do Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

12OB Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações; apoio à elaboração de planos macrorregionais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e ordenamento do território; elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; apoio à implementação do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto 9.810, de 30 de maio de 2019; e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

93415 Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93416 Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

93417 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

93418 Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00RP Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

Descrição

Essa ação destina-se atender os pagamentos de contribuição voluntária do Ministério do Turismo à Organização Mundial de Turismo - OMT, nos termos do item 7 do Anexo dos Estatutos da OMT.

2223 A Hora do Turismo

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

14TJ Participação da União na Implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo- PRODETUR

Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo – Prodetur, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo. O Programa apoia estados, Distrito Federal, municípios e setor privado da cadeia produtiva do turismo, no acesso a recursos provenientes de financiamentos nacionais e internacionais, para viabilizar a execução de projetos de estruturação do turismo, nos territórios priorizados, como uma das medidas para o desenvolvimento, fomento e investimentos no Setor de Turismo, gerando mais empregos, renda e inclusão social. As ações e propostas apresentadas para adesão ao Programa devem observar os eixos de atuação do Programa de Regionalização, incorporados às Diretrizes do PRODETUR".

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

Descrição

Estruturação e Ordenamento do Turismo, por meio de elaboração e disseminação de diretrizes, categorização, gestão, planejamento, estudos e posicionamento de destinos turísticos, com base no Mapa do Turismo Brasileiro; fortalecimento do modelo de gestão descentralizada do turismo; desenvolvimento, ordenamento e promoção dos segmentos turísticos relacionados ao Patrimônio Mundial Cultural e Natural do Brasil

218G Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo

Descrição

Implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro; elaboração, disseminação de diretrizes e monitoramento do Plano Nacional de Turismo. Elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão Social, Produção Associada e Turismo de Base Local; Estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, com vista à melhoria da qualidade dos serviços turísticos brasileiros; Implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; Ações de apoio à comercialização como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos, ações de estímulo à inteligência de mercado no Turismo.

21AM Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo

Descrição

Apoio à programas, projetos e ações de fortalecimento do turismo nacional por meio da articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, do setor produtivo e terceiro setor, voltadas para o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro.

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Desenvolvimento de estudos e pesquisas acerca das oportunidades de investimento no turismo brasileiro e para desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos de financiamento disponíveis ao setor; divulgação de informações para orientação dos investidores; realização e participação em eventos nacionais e internacionais para promoção das oportunidades de investimento e de financiamento no setor turístico brasileiro.

4590 Qualificação e Certificação no Turismo

Descrição

Apoio à ações de qualificação e de incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo.

93419 Recursos sob Supervisão do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

2223 A Hora do Turismo

20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

Descrição

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, com base no Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional, promove os produtos, destinos e serviços turísticos nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil, bem como naqueles com potencial de crescimento. Através dessa atividade, o Instituto estimula a cooperação com instituições públicas e privadas que possuem a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, tornando o país mais atraente e, assim, aumentar o número de turistas e, consequentemente, a geração de divisas e empregos.

93420 Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5025 Cultura

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

93421 Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5025 Cultura

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

93422 Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5025 Cultura

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

93423 Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5025 Cultura

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo. A ação envolverá:
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

93424 Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5025 Cultura

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

93425 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5025 Cultura

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

93426 Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

5025 Cultura

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

Descrição

Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais de infraestrutura da União para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica, vinculados a sistemas de rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, adutoras, canais, irrigação, abastecimento de água ou esgoto, drenagem urbana e mobilidade urbana, e infraestrutura social, vinculados a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições e auditórios.

93427 Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional do Ministério Público

0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

93428 Recursos sob Supervisão do Gabinete da Vice-Presidência da República

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

93429 Recursos sob Supervisão da Advocacia-Geral da União

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Ativos Civis da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União, suas Autarquias e Fundações Públicas sejam partes.

4005 Proteção Jurídica da União

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Desenvolvimento e implantação de solução de tecnologia da informação de inteligência jurídica, o SAPIENS, um sistema informatizado que, além de realizar a gestão de documentos, possui recursos para organizar e apoiar a produção de informação jurídica e o controle dos fluxos administrativos, com o objetivo de aumentar a celeridade e a eficácia na atuação da AGU, reduzindo o risco jurídico para a União. A implantação do SAPIENS envolve a sua integração ao sistema informatizado do Poder Judiciário (e-jus) e ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado pelo Poder Executivo Federal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

93430 Recursos sob Supervisão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória. Inclui as despesas administrativas necessárias ao pagamento, como publicações, etc.

14XS Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

Descrição

Implementação e equipagem da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres vítimas de violência que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21AQ Proteção do direito à vida

Descrição

Ampliação e qualificação dos programas estaduais e federais de proteção à vida, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais e do desenvolvimento e fomento à produção, sistematização, disseminação e divulgação de conhecimentos, ações, estratégias e boas práticas voltadas para a proteção da vida de pessoas ameaçadas de morte, para a prevenção e combate à tortura, e para o enfrentamento à violência letal e à impunidade.

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Descrição

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência.

21AS Fortalecimento da Família

Descrição

Financiamento, execução e divulgação de projetos que visem o fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais e a promoção, a proteção e a defesa dos valores e costumes da família. Realização de campanhas, eventos e ações de formação; desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas, e publicações; conscientização e disseminação de boas práticas e bons tratos em família, e implementação de serviços de atendimento e assistência para a família.

21AT Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos

Descrição

Manutenção e funcionamento de órgãos colegiados e de natureza executiva.

21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

Descrição

Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, que é composto por todos os sistemas, portais e canais de atendimento de Direitos Humanos disponíveis ao cidadão (Disque Direitos Humanos - Disque 100 - e Ligue 180), incluindo o sistema interno de integração de dados das violações, o portal Humaniza Redes, os aplicativos Proteja Brasil e o de divulgação e localização de pessoas desaparecidas. Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de bancos de dados sobre os diversos segmentos e políticas, sobretudo, de direitos. Tratamento, encaminhamento e monitoramento das denúncias para informação ao cidadão. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Sistema Integrado de Direitos Humanos e demais bancos de dados sobre segmentos e políticas, sobretudo, de direitos. Apoio a criação e ampliação de Ouvidorias de Direitos Humanos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como nos demais órgãos integrantes do sistema.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

93435 Recursos sob Supervisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

93436 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

2206 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

93452 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

93455 Recursos sob Supervisão do Fundo Aeronáutico

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

6012 Defesa Nacional

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Execução de pesquisas básicas e aplicadas, contratação de serviços e desenvolvimento/aquisição de sistemas, subsistemas e componentes, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia, capacitando a indústria nacional do setor para que conquiste autonomia em tecnologias estratégicas/críticas, que contribuam com a segurança e a defesa do país e a qualificação- técnico-profissional.

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

93457 Recursos sob Supervisão do Fundo Naval

6012 Defesa Nacional

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21A0 Aprestamento das Forças

Descrição

Preparação operativa da Força, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

93461 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

5034 Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos

Descrição

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Promoção e divulgação de ações, estratégias e boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos. Formação em direitos humanos. Formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e privados que atuam com políticas de direitos. Realização de eventos e campanhas formativos e educativos. Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e publicações sobre direitos humanos. Apoio a serviços públicos municipais, estaduais e federais de atendimento e assistência.

93463 Recursos sob Supervisão de Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

93464 Recursos sob Supervisão Ministério da Economia

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exeqüível.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional de unidades objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país. O BIPM realiza pesquisas relacionadas a medições. Ele toma parte e organiza comparações internacionais entre padrões de medida e realiza calibrações para os Estados-Membros. O BIPM é uma organização padronizadora e uma das três organizações estabelecidas para manter o Sistema Internacional de Unidades-SI sob os termos da Convenção do Metro. Situa-se no "Pavillon de Breteuil" em Sèvres, França.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio).
O GEF, fundado em 1991 como um projeto piloto, é formado por cento e oitenta e três países e desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial.

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial.
A Organização Internacional do Café foi estabelecida em 1963, quando o primeiro Convênio Internacional do Café, negociado em 1962, entrou em vigor por um período de cinco anos. Desde então ela vem funcionando ininterruptamente ao abrigo de sucessivos Convênios, o Convênio de 1968 e suas duas prorrogações; o Convênio de 1976, com uma prorrogação; o Convênio de 1983 e suas quatro prorrogações; o Convênio de 1994, com uma prorrogação; e o Convênio de 2001, com duas prorrogações. O texto do último Convênio, o AIC de 2007 foi aprovado pelos 77 Membros do Conselho Internacional do Café, que, reunidos em Londres em 28 de setembro de 2007, o adotaram formalmente através da Resolução 431 do Conselho. O Acordo de 2007 fortalecerá o papel da OIC como fórum para consultas intergovernamentais; facilitará o comércio internacional, intensificando a transparência e ampliando o acesso a informações relevantes; e promoverá a sustentabilidade da economia cafeeira, em benefício de todos que dela participam, em especial os pequenos cafeicultores dos países produtores de café. Um importante instrumento para a cooperação em questões de desenvolvimento, esse AIC proporcionará o arcabouço legal para as atividades essenciais da Organização no futuro.

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil.
A OEI é uma organização internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo do contexto do desenvolvimento regional.

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países-membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.
O Brasil é um dos mais antigos entre os Estados-Membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), tendo aderido de imediato à convenção de 1979. Na data de 17/07/84 foi assinado entre o Brasil e o IICA, o Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las. O Escritório Internacional de Epizootias - EIE agora conhecido como a Organização Mundial de Saúde Animal (Organisation Mondiale de la Santé Animale), é uma organização internacional intergovernamental fundada em 1924. Em março de 2009, a OIE tinha 173 países membros. Sua sede é em Paris, França.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, elevar os níveis de nutrição e de desenvolvimento rural. Para atingir sua missão, a FAO realiza programas de melhoria da eficiência na produção, elaboração, comercialização e distribuição de alimentos e produtos agropecuários; promove investimentos na agricultura e o aperfeiçoamento da produção agrícola e da criação de gado e a transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento. Também fomenta a conservação dos recursos naturais, estimulando o desenvolvimento da pesca, piscicultura e as fontes de energia renováveis.

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais. A UPU tem como objetivo principal o desenvolvimento social, cultural e comercial da comunicação entre as pessoas através da atuação eficiente do serviço postal. Como uma instituição intergovernamental, a União é chamada a desempenhar um papel importante de liderança, promovendo a revitalização contínua dos serviços postais.
A União Postal Universal - UPU, foi fundada em 1874, com sede em Berna (Suíça), é o principal fórum de cooperação entre os atores do setor postal e ajuda a garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços mais avançados.

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais. A União Internacional de Telecomunicações foi fundada como "International Telegraph Union" (ou União Internacional de Telégrafos), em Paris, no dia 17 de maio de 1865, e hoje é a organização internacional mais antiga do mundo.

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como objetivo financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 11 de Dezembro de 1997 e ratificado em 15 de março de 1999. Para entrar em vigor, precisou que 55% dos países, que, juntos, produzem 55% das emissões, o ratificassem. Assim, entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005, depois que a Rússia o ratificou em Novembro de 2004.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua no fortalecimento dos valores democráticos, defendendo interesses comuns e debatendo temas regionais e mundiais, bem como problemas comuns às nações tais como pobreza, terrorismo, drogas e corrupção, por meio do estímulo ao diálogo político, ações de inclusividade e cooperação, criação de instrumentos jurídicos e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento. A Carta da OEA foi firmada por ocasião da IX Conferência Internacional Americana, em 30 de abril de 1948. Neste evento, 21 nações do hemisfério se encontraram, na Colômbia, para adotar a Carta que firmava o compromisso desses países com os interesses comuns e o respeito pela soberania de cada nação.

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas - UNESCO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na contribuição para a busca da paz e da segurança no mundo por meio da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura foi fundada em 16 de novembro de 1945. Atualmente, é composta por 193 Estados-Membros.

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível. O Governo brasileiro assinou o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), em setembro de 1996. Em 2 de julho de 1998, o Congresso Nacional aprovou o Tratado mediante o Decreto Legislativo nº 64 e, em 24 de julho de 1998, o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação. O tratado ainda não entrou em vigor internacional por estar pendente de quorum mínimo de ratificações, conforme previsto em seu artigo XIV.

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, foi celebrada na Jamaica, em 1982, é um tratado multilateral celebrado no âmbito da ONU, que define conceitos herdados do direito internacional costumeiro, como mar territorial, zona econômica exclusiva, plataforma continental e outros, e estabelece os princípios gerais da exploração dos recursos naturais do mar, como os recursos vivos, os do solo e os do subsolo.

00DN Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro-Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional. O Centro Sul é uma organização inter-governamental de países em desenvolvimento estabelecida por tratado internacional que entrou em vigência em 31 de julho de 1995 o qual tem sua sede em Genebra.

00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua promovendo a cooperação científica internacional, realizando pesquisas no campo da astrofísica relativística e coordenando a pesquisa internacional teórica e experimental no espaço, no solo e nos subsolos terrestres.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) foi criada em 1951, constituindo-se atualmente como a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações.

00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição contribuir para a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, visando à agricultura sustentável e à segurança alimentar.

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição a construção, de maneira participativa e consensual, de um espaço de integração e união entre os povos da América do Sul nos âmbitos cultural, social, econômico e político.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com relação às questões da degradação de terras nas regiões semiáridas e, por consequência, nos pressupostos do desenvolvimento sustentável nestas regiões. A Convenção representa um avanço no processo de enfrentamento do problema em âmbito nacional e internacional, impulsionando a participação dos países e organismos doadores, proporcionando a otimização na aplicação de recursos nacionais e internacionais e incorporando toda uma nova filosofia de participação das comunidades afetadas.

00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no campo do turismo funcionando como um fórum global para questões de políticas turísticas e como fonte de conhecimento prático sobre o turismo, com o objetivo fundamental de promover e desenvolver o turismo como meio para contribuir com a expansão econômica, a compreensão internacional, a paz, a prosperidade e o respeito universal e a observância dos direitos e das liberdades humanas fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua e religião.

00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para organizar e controlar os recursos naturais do fundo do mar na área subjacente à maioria dos oceanos, além das jurisdições nacionais.

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas às mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional, na organização e no progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS, tem por objetivo desenvolver ao máximo possível o nível de saúde de todos os povos. A saúde sendo definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade. O Brasil tem participação fundamental na história da Organização Mundial da Saúde, criada pela ONU para elevar os padrões mundiais de saúde. A proposta de criação da OMS foi de autoria dos delegados do Brasil, que propuseram o estabelecimento de um "organismo internacional de saúde pública de alcance mundial". Desde então, Brasil e a OMS desenvolvem intensa cooperação.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira. A Organização Mundial das Aduanas (OMA) é a única organização intergovernamental exclusivamente centrada em questões aduaneiras. É particularmente conhecida pelo seu trabalho em áreas que abrangem o desenvolvimento de normas globais, a simplificação e a harmonização dos procedimentos aduaneiros, a facilitação do comércio internacional, o reforço da execução e o cumprimento das atividades aduaneiras, as iniciativas de combate à pirataria e a promoção da integração global Alfandegária.

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental. Atualmente, cerca de 170 países são signatários da Convenção, que tem como objetivos: a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

Descrição

O FUMIN é a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo do BID. Desde sua fundação, em 1993, construiu uma reputação como autêntica fonte de inovação para o desenvolvimento, não apenas na América Latina e no Caribe mas no mundo todo.
A Comissão de Contribuintes do FUMIN aprovou cumulativamente mais de 1.000 projetos (tanto doações quanto investimentos), com um custo total de projeto de mais de US$2,2 bilhões. Os projetos do FUMIN geralmente compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos e estão organizados em torno de vários aglomerados, entre eles remessas, microfinanças, crescimento de pequenas empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra e de jovens, melhoria do clima de negócios, assistência a iniciativas de energia limpa e turismo sustentável, capital de risco e parcerias público-privadas.

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)

Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e subregional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.
Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.
Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros.
Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições. O capital do Fundo está dividido entre seus 26 países doadores não-regionais e 54 membros regionais. O Brasil integra o Fundo desde 1973.

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)

Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 176 países são membros da instituição.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando a dinamizar a economia regional e a garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. Tem o objetivo de financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e de regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A Secretaria do Mercosul é o Órgão que presta assessoria técnica aos outros órgãos do Mercosul.

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua com o objetivo de promover e incrementar as contribuições da utilização da energia atômica no mundo inteiro para fins pacíficos e de assegurar que a assistência prestada por ela, a seu pedido ou sob seu controle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares. O Estatuto da AIEA foi assinado na sede das Nações Unidas em Nova York, em 29 de outubro de 1956. A carta de ratificação do Estatuto foi depositada pelo Brasil em 29 de julho de 1957.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e de difusão da língua portuguesa. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira.

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização. Atualmente a OMC possui 153 membros que negociam e assinam acordos que depois são ratificados pelo parlamento de cada nação e passam a regular o comércio internacional. A OMC entrou em funcionamento em 1º. de Janeiro de 1995.

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na execução de programas que promovam o acesso ao trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, na definição de legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, de modo a assegurar as mesmas oportunidades de formação educativa e profissional para todos.

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social. É um organismo intergovernamental com sede na cidade de Montevidéu, no Uruguai. O instrumento de ratificação do Tratado foi depositado pelo Brasil, em 15 de janeiro de 1982 e o Tratado entrou em vigor no País em 15 de fevereiro do mesmo ano.

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência. A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência Ibero-americana. A Secretraria-Geral tem sede em Madri.

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção da industrialização nos países em desenvolvimento e com economias em transição. A organização mobiliza conhecimento, instrumentos, informação e tecnologia para promover uma economia com crescimento de produtividade e competitiva.Foi criada em 1966 e se tornou uma agência especializada da ONU em 1985. Tem como missão promover a industrialização no mundo em desenvolvimento, em cooperação com os 171 países-membros. Sua sede encontra-se em Viena, na Áustria, e tem escritórios em 35 países em desenvolvimento.

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, criado em 1997 e sediado na Holanda, que atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que possui jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional e que é complementar às jurisdições penais nacionais. Estatuto de Roma do TPI foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, em 2002, sendo promulgado pelo Presidente da República no mesmo ano. O Estatuto entrou em vigor internacional em 1º de julho de 2002, e passou a vigorar, para o Brasil, em 1º de setembro de 2002, nos termos de seu art. 126.

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais. Criada em 1986 e com sede em Yokohama, no Japão. Os Países-Membros representam cerca de 80% das florestas tropicais do planeta e 90% do comércio mundial de madeiras tropicais. O Brasil busca, no âmbito da OIMT, financiamento para projetos de seu interesse e defende maior cooperação na área de manejo florestal sustentável e do desenvolvimento da indústria de produtos florestais nos países em desenvolvimento.

0999 Reserva de Contingência

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2209 Brasil, Nosso Propósito

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

93465 Recursos sob Supervisão de Remuneração de Agentes Financeiros - Ministério da Economia

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

93469 Recursos sob Supervisão de Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

Descrição

FINANCIAR AS CAMPANHAS ELEITORAIS PARA CARGOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

93474 Recursos sob Supervisão Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1031 Agropecuária Sustentável

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

93481 Recursos sob Supervisão Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente a serviços de agente financeiro prestados ao FIES por instituições financeiras contratadas pelo FNDE, visando a contratação e administração das operações de crédito concedidas no âmbito do FIES, incluindo indenizações de despesas com atuação em ações judiciais oriundas de processos que tenham por objeto atribuições exclusivas do FNDE.

93495 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Ex Territórios

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão dos seguintes benefícios:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado;

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio;

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar;

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral;

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto;

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e

Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da da Lei nº 10.486, de 2002.
Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

93901 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de saúde do Governo do Distrito Federal.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal.

0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de Educação do Governo do Distrito Federal.

93904 Recursos sob Supervisão do Fundo de Amparo ao Trabalhador

5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional, e do benefício previsto no Programa de Proteção ao Emprego, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015.

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

24214 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

Descrição

Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição, logística e administrativa, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade. Manter a infraestrutura dos Correios visando atender às necessidades da sociedade

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

2205 Conecta Brasil

146W Adequação da infraestrutura dos Correios

Descrição

Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios, visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade, bem como a criação e instalação de unidades próprias de tratamento, distribuição e Logística por meio da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

25000 Ministério da Economia

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em unidades de atendimento, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em unidades de atendimento, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

Descrição

Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade.
Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em unidades de atendimento, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em unidades de atendimento, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

25294 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social
Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

25918 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32000 *Ministério de Minas e Energia*

32204 *Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3001 *Energia Elétrica*

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.
Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.
Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental,que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.
Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.
Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

32223 *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS*

0035 *Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais*

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3001 Energia Elétrica

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

3001 Energia Elétrica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

15L6 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de subestações e linhas de transmissão, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual - PPA.

15L8 Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)

Descrição

As instalações de transmissão são compostas por: Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso, e término na Subestação Vilhena, localizada no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 161km, com origem na Subestação Vilhena e término na Subestação Pimenta Bueno, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de transmissão em, 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 119 km, com origem na Subestação Pimenta Bueno e término na Subestação Ji-Paraná, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Ji-Paraná e término na Subestação Ariquemes, ambas localizadas no Estado de Rondônia,; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km,com origem na Subestação Ariquemes e término na Subestação Samuel, ambas localizadas no Estado de Rondônia; pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 42 km, com origem na Subestação Samuel e término na Subestação Porto Velho, ambas localizadas no Estado de Rondônia; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, reatores de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
A Implantação do Sistema de Transmissão Jauru – Porto Velho é objeto do Lote "C" do Leilão ANEEL 001/2009, de 08/05/2009.

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.
Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curua-Uná de 30,3 MW para 40,3 MW.

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.
Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.
Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.
Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

Descrição

Implantação da linha de transmissão entre Rio Branco - Feijó (230 kV, com 357 km) e Feijó - Cruzeiro do Sul (230 kV, com 300 km) e de Subestações Associadas no Estado do Acre. O projeto tem como finalidade integrar os principais centros urbanos do Estado do Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN), considerando a importância de Cruzeiro do Sul como polo turístico e econômico para o Estado.

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3001 Energia Elétrica

15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

UHE Passo São João: Instalação de duas unidades geradoras de 4,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (tomada d'água, canal de adução e casa de força) de modo a permitir a ampliação.
UHE São Domingos: Instalação de um unidade geradora de 1,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (conduto forçado e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT´s e SE´s da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).
Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2016 a 2019 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.
Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3001 Energia Elétrica

12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal. Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Considerando o enorme potencial solar no Nordeste para a geração de energia elétrica, desenvolver estudos, habilitar projetos para disputar Leilões de energia solar; e implantar centrais solares foltovoltaicas e termossolares em estados dessa região do país.

2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema.
Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf.
Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

3001 Energia Elétrica

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir:LINHA DE TRANSMISSÃOOrigem: MascarenhasDestino: LinharesCircuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 kmSUBESTAÇÕESSUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kVEQUIPAMENTOSü 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chavesSubestação Linhares 230 / 138 kVEQUIPAMENTOSSetor de 230 KV:ü Módulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva)x 50 MVAü 1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV:ü 1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü 4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves
Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS.A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas.Esse empreendimento compôs o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.
Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.
Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa.
Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

15QM Implantação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Utilizando Fonte Solar - Fase 1

Descrição

Implantação de usinas de geração de energia elétrica que utilizem fonte solar, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem fonte solar, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

15S0 Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1

Descrição

Implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na modalidade geração distribuída através de fonte fofovotáica, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Essa modalidade possibilitará a compensação do pagamento das contas de energia elétrica de Furnas junto as concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

15SA Implantação da Usina Termoelétrica Campos 2, em ciclo combinado, no município de Campos dos Goitacazes - RJ

Descrição

Implantação da Usina Termelétrica Campos 2, em ciclo combinado, utilizando como combustível gás natural, potência local cerca de 400 MW, a ser instalada dentro do terreno atual da UTE Campos, no município de Campos dos Goitacazes – Estado do Rio de Janeiro.

1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Descrição

Conclusão do Empreendimento que é constituído pela Usina Hidrelétrica de Simplício (já implantada) e da Pequena Central Hidrelétrica (em fase de implantação), localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km2. Composto por 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da
Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS.
Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas.
Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..
Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à ampliação e melhoria em instalações de Geração de Energia Elétrica, que tiveram a renovação das concessões ou foram licitados nos termos da Lei nº 12.783/2013, de 11 de janeiro de 2013, Resolução Normativa ANEEL 642/2014 e Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORETSubmódulo 12.4, de forma a garantir as condições operacionais adequadas aoatendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Descrição

Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponbilizando 350 MW novos.
Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados, visando impedir degradação de suas instalações industriais. Contempla, também, ações conjuntas com os órgãos ambientais ou com outras entidades da sociedade civil, no levantamento de necessidades e seu planejamento para a implantação de ações acordadas que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade, segurança industrial e operacional, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras ou para atender a legislação vigente bem como as referidas ações acordadas.

3001 Energia Elétrica

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico

Descrição

Realização de um conjunto de intervenções para ajuste e adequação contínua do parque de termelétrico, visando impedir degradação das suas instalações na cadeia de Energia. Contempla, também, ações conjuntas com os órgãos ambientais ou com outras entidades da sociedade civil, no levantamento de necessidades e seu planejamento para a implantação de ações acordadas, englobando serviços distribuídos nesse parque, bem como em usinas, subestações e linhas de transmissão de energia elétrica que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade, segurança industrial e operacional, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras ou para atender a legislação vigente bem como as referidas ações acordadas, implementando tanto melhorias físicas como novos sistemas, entre eles:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de linhas de transmissão de energia elétrica;
- Adequação de subestações e trechos de linhas de transmissão de energia elétrica;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

Descrição

Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).
OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).
Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.

125M Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)

Descrição

O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré.
Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprindo as necessidades do mercado local.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

Descrição

A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais.
Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.

146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 MM m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

Descrição

Implantação de Unidade Flutuante de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (FSRV) na Baia de Todos os Santos (BA), com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia de gás natural, e construção de gasoduto associado, com 49 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, ligando o FSRV ao gasoduto GASCAC.
Implementar Unidade de Armazenagem e Regaseificação de gás, a qual reforçará o suprimento de gás natural à região Nordeste. O projeto visa criar a infra-estrutura necessária para o armazenamento do GNL transportado por navios para uma unidade flutuante de armazenamento, com uma planta de Regaseificação, com capacidade de 14 MMm3/dia de gás natural para um gasoduto de 49 km conectando ao gasoduto GASCAC.

14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural.
Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.

151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

Descrição

O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo:
 Unidades de Tratamento de Gás Natural
 Unidades de Processamento de Gás Natural
 Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural
 Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC)
 Coletores de Condensado de gás natural
 Sistema de Água de Resfriamento
 Sistema de tocha
 Esferas para armazenamento de GLP
 Tanques para armazenamento de C5+

Os produtos gerados no projeto são:
 Gás de Venda (GV) – 16,9 MM m3/d - gás natural processado e especificado pela Resolução n° 16/2008 da ANP. Será enviado para o GASDUC III pelos compressores gás de venda das UPGNs;
 GLP – 8918 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado;
 C5+ – 1786 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado.

TRATAMENTO COMPLEMENTAR:
- Adequações nas unidades de tratamento de gás natural;
- Interligação entre estas unidades e a sucção dos compressores do GASDUC II
- Instalação de Unidades de Secagem de Gás, do tipo TEG (Tri-Etileno Glicol)

152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

Descrição

Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP

Descrição

Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.

152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas - TECAB

Descrição

Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber:

- Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18" - 19 km);
- Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24" - 379 km);
- Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24" – 4,2 km).

152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

Descrição

Implantação de:
- Gasoduto Submarino de 24" com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé;
- Gasoduto Terrestre de 22" com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).

15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

Descrição

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás, de forma a ampliar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno.
Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.

15LZ Adequações no Terminal Aquaviário em Barra do Riacho (TABR) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, até 18,0 MM m³/dia

Descrição

Adequações no Terminal de Barra do Riacho visando atender às necessidades de escoamento de GLP e de C5+.

15M0 Adequações nos Terminais Aquaviários da Ilha Redonda (TAIR) e da Ilha Comprida (TAIC) para Expansão da Capacidade de Escoamento de GLP, até 1,6 MM m³/dia

Descrição

Adequações do Terminal da Ilha Redonda e do Terminal da Ilha Comprida, visando atender às necessidades de escoamento de GLP.

15M4 Adequações no Terminal de Cabiúnas-RJ (TECAB) para Expansão da Capacidade de Processamento de Gás Natural, até 22,8 m³/dia

Descrição

Ampliação do processamento de gás natural e do processamento de condensado no Terminal de Cabiúnas, além de aumento da capacidade de escoamento de LGN e GLP de Cabiúnas para a REDUC.

15OL Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras

Descrição

Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades nos Sistemas de Produção das Refinarias da Petrobras, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais.
Além de adequar as refinarias para permitir o recebimento, processamento e expedição de petróleo e derivados além de adaptações nas áreas de transferência e estocagem.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15SB Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)

Descrição

Realização de um conjunto de intervenções visando a operação e a reabilitação de solução dutoviária para entrega de querosene de aviação ao aeroporto de Brasília. O projeto contempla as seguintes melhorias físicas:construção de tanques para operar com QAV, construção de sistema de filtragem, adaptação de tanque existente para operar com QAV, adaptações necessárias nos Terminais de Senador Canedo e Brasília, entre outras.

15SM Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Investimentos associados a perfuração de poços exploratórios em mar e terra, visando a incorporação de novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas e terrestres.

15SN Implementação de Sistemas Marítimos de Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Investimentos com o objetivo de viabilizar a entrada em operação de novos sistemas marítimos de produção de petróleo e gás natural, compreendendo as atividades de perfuração, completação e interligação de novos poços, bem como a construção (quando tratar-se de unidades próprias) e instalação de unidades estacionárias de produção. Inclui também os gastos associados às fases iniciais de novos projetos de sistemas de produção, relacionados à avaliação de oportunidades e aos estudos de viabilidade técnico-econômica.

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.
Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

1I92 Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 Km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

Descrição

Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo píer em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.
Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.
Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16° API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

217X Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia

Descrição

Investimentos no empreendimento sistemático de atividades e infraestrutura de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) na área de Energia (Petróleo & Gás Natural, Elétrica, e Fontes Alternativas e Renováveis), com o objetivo de desenvolver e aplicar conhecimentos novos e existentes em produtos, processos ou serviços de forma que a empresa possa ajustar-se às mudanças de mercado e manter-se competitiva através do avanço tecnológico.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

21A1 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização

Descrição

Realização de um conjunto de intervenções para ajuste e adequação contínua do parque industrial, visando impedir degradação das suas instalações na cadeia de Refino, Transporte e Comercialização. Contempla, também, ações conjuntas com os órgãos ambientais ou com outras entidades da sociedade civil, no levantamento de necessidades e seu planejamento para a implantação de ações acordadas, englobando serviços distribuídos nesse parque industrial, bem como em oleodutos e terminais, inclusive aquaviários, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade, segurança industrial e operacional, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras ou para atender a legislação vigente bem como as referidas ações acordadas, implementando as seguintes melhorias físicas, entre eles:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

21A2 Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural

Descrição

Realização de um conjunto de intervenções para ajuste e adequação contínua do parque de gás natural, visando impedir degradação das suas instalações na cadeia de Gás Natural. Contempla, também, ações conjuntas com os órgãos ambientais ou com outras entidades da sociedade civil, no levantamento de necessidades e seu planejamento para a implantação de ações acordadas, englobando serviços distribuídos nesse parque, bem como em gasodutos e terminais de Gás Natural Liquefeito (GNL) que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade, segurança industrial e operacional, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras ou para atender a legislação vigente bem como as referidas ações acordadas, implementando tanto melhorias físicas como novos sistemas, entre eles:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos, trechos de gasodutos e linhas de GNL;
- Adequação de gasodutos, linhas de GNL e terminais para navios regaseificadores;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

21A5 Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Investimentos em sistemas de produção de petróleo e gás natural já implementados visando a continuidade operacional e a adequação dos volumes de produção, por meio da manutenção da operação dos ativos já existentes e investimentos em infraestrutura cuja implantação não seja essencial para viabilizar outro projeto de desenvolvimento da produção. Inclui manutenção de ativos, paradas programadas, recuperação de sinistros, revitalização de plataformas, poços substitutos, substituições por obsolescência, atendimento a normas e requisitos legais, aquisição de bens patrimoniais, investimentos em projetos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança - SMS entre outros.

21A6 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Investimentos com o objetivo principal de aumento da produção de petróleo e gás natural por meio da entrada em operação de novos poços em ativos de produção já em operação, da ampliação da capacidade de produção desses ativos, da implantação de novos ativos de escoamento e armazenagem, do aumento da eficiência ou da rentabilidade do ativo, da implantação de infraestrutura essencial para viabilizar outros projetos de investimento de desenvolvimento da produção. Inclui também investimentos em testes de avaliação de reservatórios.

2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos. Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Descrição

Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros.
Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3001 Energia Elétrica

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.

Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2032)

Descrição

Construir quatro unidades maritimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77
Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.
Reduzir gastos com aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

15SM Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Investimentos associados a perfuração de poços exploratórios em mar e terra, visando a incorporação de novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas e terrestres.

215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Investimentos no exterior com o objetivo principal de aumento da produção de petróleo e gás natural por meio da entrada em operação de novos poços em ativos de produção já em operação, da ampliação da capacidade de produção desses ativos, da implantação de novos ativos de escoamento e armazenagem, do aumento da eficiência ou da rentabilidade do ativo, da implantação de infraestrutura essencial para viabilizar outros projetos de desenvolvimento da produção. Inclui também projetos cujo objetivo seja a aquisição de dados de reservatório para implementação de novos sistemas de produção.
Inclui também investimentos visando a continuidade operacional e adequação dos volumes de produção, incluindo manutenção de ativos, paradas programadas,recuperação de sinistros, revitalização de plataformas, substituições por obsolescência, atendimento a normas e requisitos legais, aquisição de bens patrimoniais e investimentos em projetos de saúde, meio ambiente e segurança - SMS.

21A3 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior

Descrição

Realização de investimentos para a manutenção e adequação da infraestrutura de distribuição de derivados e de geração, transporte e distribuição de gás existentes no exterior, visando manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar as unidades para atendimento à legislação local ou mercado em que atua. A manutenção e adequação compreende a execução de atividades nas infraestruturas distribuição, instalações de logística, estações de serviço e venda de derivados, entre outros.

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco.Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras.Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.
Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

21A4 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel

Descrição

Conjunto de intervenções que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32346 Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

3001 Energia Elétrica

216M Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

3001 Energia Elétrica

15M8 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Implantação de novas subestações e linhas de transmissão, bem como a ampliação de instalações. Recapacitação das Linhas de Transmissão e ampliação da capacidade de transformação de Subestações.

216N Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSLE)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de transmissão.

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3001 Energia Elétrica

212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.
Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.
Melhorar a eficiencia operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados, visando impedir degradação de suas instalações industriais. Contempla, também, ações conjuntas com os órgãos ambientais ou com outras entidades da sociedade civil, no levantamento de necessidades e seu planejamento para a implantação de ações acordadas que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade, segurança industrial e operacional, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras ou para atender a legislação vigente bem como as referidas ações acordadas.

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D37 Manutenção e Adequação de Navios

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

32376 Brasil Ventos Energia S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

32377 Transenergia Goiás S.A.

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

3001 Energia Elétrica

15M9 Implantação das Linhas de Transmissão 230 kV Serra da Mesa - Niquelândia, com 100 Km e Niquelândia - Barro Alto, com 80 Km e de Subestações Associadas Serra da Mesa, Niquelândia e Barro Alto (GO)

Descrição

Consiste na implantação das instalações de transmissão composta pela linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 100 Km, com início na subestação Serra da Mesa e término na subestação Niquelândia, linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 88 Km, com início na subestação Niquelândia e término na subestação Barro Alto, na Subestação Serra da Mesa a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a cinco chaves em 230 kV, na Subestação Niquelândia a implantação de dois Módulos de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV e na Subestação Barro Alto a implantação de um Módulo de Entrada de Linha com arranjo de barramento do tipo barra dupla a quatro chaves em 230 kV. O empreendimento está localizado no Estado de Goiás e pertencente à Rede Básica do SIN.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

32378 Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.

3001 Energia Elétrica

15MA Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim, com capacidade de cerca de 23,1MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 616, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32379 Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.

3001 Energia Elétrica

15MB Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa, com capacidade de cerca de 21MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 548, de 09/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32380 Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.

3001 Energia Elétrica

15MC Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 549, de 10/10/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32381 Geradora Eólica Ararà Azul S.A.

3001 Energia Elétrica

15MD Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Arara Azul, com capacidade de cerca de 27,3MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 615, de 17/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32382 Geradora Eólica Bentevi S.A.

3001 Energia Elétrica

15ME Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Bentevi, com capacidade de cerca de 14,7MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 611, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32383 Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.

3001 Energia Elétrica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15MF Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 606, de 11/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32384 Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.

3001 Energia Elétrica

15MG Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II, com capacidade de cerca de 27,3 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 612, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32385 Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

3001 Energia Elétrica

15MH Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III, com capacidade de cerca de 23,1 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 10/2013 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 613, de 12/11/2014, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32386 Energia dos Ventos V S.A.

3001 Energia Elétrica

15MI Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V com Capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos V, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32387 Energia dos Ventos VI S.A.

3001 Energia Elétrica

15MJ Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI com Capacidade de 30 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VI, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32388 Energia dos Ventos VII S.A.

3001 Energia Elétrica

15MK Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII com Capacidade de 30 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VII, com capacidade de cerca de 30MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32389 Energia dos Ventos VIII S.A.

3001 Energia Elétrica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15ML Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII com Capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos VIII, com capacidade de cerca de 22 MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32390 Energia dos Ventos IX S.A.

3001 Energia Elétrica

15MM Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX com Capacidade de 22 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico Energia dos Ventos IX, com capacidade de cerca de 22MW para atender a venda de energia realizada no Leilão de Energia ANEEL 7/2011 A-5, conforme determinado pela Portaria nº 432, de 17/07/2012, e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

32391 Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

3001 Energia Elétrica

15MN Implantação de 3 sistemas de transmissão nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - Lote I do Leilão 007/2013 ANEEL

Descrição

Na Subestação Pinhalzinho 2 será realizada toda a infraestrutura e fornecimento dos equipamentos para atendimento a chegada de 2 LT 230kV vindo da SE Foz do Chapecó, a implantação de 3 transformadores de força de 150MVA (450MVA) e 4 módulos de linha em 138kV, completos com terraplenagem, drenagem, malha terra e casa de comando e controle.
Nos dois circuitos de linha entre as subestações Foz do Chapecó e Pinhalzinho 2, serão fornecidas e instaladas as estruturas metálicas e lançamento dos cabos condutores.
Será necessário ampliar a Subestação Foz do Chapecó em 2 módulos de linha 230kV, o terreno já se encontra terraplenado, com drenagem e malha terra, somente sendo necessária as fundações dos equipamentos, fornecimento e montagem do mesmos.
Para a Linha de Transmissão entre as SE Santo Ângelo e Maçambará, serão fornecidos e montados as estruturas metálicas, lançados os cabos condutores e de cobertura além das ampliações nas subestações de origem e destino para encabeçamento da referida linha de transmissão. Na Subestação Maçambará será instalado um reator de 230kV – 30MVAr.
A ampliação na Subestação Santa Maria 3 será para atender ao seccionamento da LT Santa Maria 1 – Alegrete 1 em 138kV e a Linha de Transmissão em 138kV para a SE Formigueiro (ambos exclusos desse fornecimento), a subestação será ampliada em 2 transformadores de força de 83MVA (230/138kV) para atender aos módulos de LT.

32392 Eólica Hermenegildo I S.A.

3001 Energia Elétrica

217F Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo I)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32393 Eólica Hermenegildo II S.A.

3001 Energia Elétrica

217G Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo II)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32394 Eólica Hermenegildo III S.A.

3001 Energia Elétrica

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

217H Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul (Geração Eólica Hermenegildo III)

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Parque Hermenegildo: Capacidade Instalada: 181 MW – 101 aerogeradores / Capacidade de Atendimento: 1 milhão de habitantes

32395 Eólica Chuí IX S.A.

3001 Energia Elétrica

217I Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Geração Eólica Chuí IX

Descrição

Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração. Potência instalada do empreendimento totaliza 17,9 MW, composta por 10 unidades geradoras com potência instalada de 1,79MW.

32399 Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S/A

3001 Energia Elétrica

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

36000 Ministério da Saúde

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

5021 Gestão e Organização do SUS

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma, bem como o fornecimento de biotecnológicos, implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a -30° C para armazenamento do plasma e sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da indústria de hemoderivados.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

Descrição

Trata-se da implantação da fábrica de biotecnológicos da Hemobrás que propiciará inicialmente a produção do fatore VIII para atendimento do programa de Coagulopatias do Ministério da Saúde, contribuindo para a auto-suficiência na produção nacional do produto e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos.
O projeto contempla a construção da fábrica, qualificação dos sistemas produtivos, validação dos processos e transferência de tecnologia, estando contemplando em Parceria de Desenvolvimento Produtivo. O projeto é sub-dividido nas seguintes etapas:
Fase 1 da Transferência de Tecnologia (TT) – importação do produto já rotulado e embalado, obtenção do registro na ANVISA e suprimento do produto. Embalagem na Baxalta/Shire em Lessines na Bélgica, com rótulos da Hemobrás – Hemo-8r. A Hemobrás já é detentora do registro, possui uma estrutura logística formalizada para desenvolvimento das atividades de importação e distribuição dos medicamentos. A estrutura do SAC e da Farmacovigilância já foi implantada.
• Fase 2 da TT – embalagem secundária do produto. A Baxalta/Shires fornecerá frascos do produto ainda de Lessines - Bélgica, sem rótulo e embalagem secundária, para que a Hemobrás realize a embalagem secundária e terciária com equipamentos concebidos de acordo com as especificações do transferidor de tecnologia, adaptados às necessidades específicas da legislação brasileira. Isso ocorrerá nas instalações da Hemobrás no Bloco B04, destinado à embalagem secundária e terciária de produtos. Ocorre concomitantemente com a Fase 3 da Transferência de Tecnologia dos produtos hemoderivados, uma vez que as instalações do Bloco B04 são comuns para as Fases 2 do projeto do Fator VIII recombinante. Alguns testes de controle de qualidade (a serem realizados pela Hemobrás) que objetivam controlar a qualidade do material de embalagem, o ambiente em que o processo está sendo realizado, bem como conferir que o transporte realizado fora da embalagem secundária e terciária não trouxe nenhum tipo de dano ao produto A liberação farmacêutica do lote de produto acabado será realizada pela Hemobrás.
• Fase 3 de TT – recebimento do produto à Granel, concentrado congelado de Fator VIII recombinante (ou BDS-Bulk Drug Substance) de Neuchatel – Suíça), para que a Hemobrás desenvolva a embalagem primária, desde a formulação, envase e liofilização e recravação do frasco-ampola. Testes a serem realizados pela Hemobrás visam controlar: a qualidade do material de embalagem primária, do ambiente, equipamentos, utilidades e insumos utilizados no processo e finalmente mostrar que o produto final atende aos requisitos de qualidade dos compêndios oficiais.
• Fase 4 de TT – produção do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA). A Baxalta/Shire fornecerá suporte necessário para que a Hemobrás desenvolva a capacidade de fabricar o IFA utilizando a partir do banco de células fornecido pela Baxalta/Shire. Essa fase é completamente distinta da produção de Hemoderivados. Um bloco de produção deverá ser construído para acomodar as etapas de produção do IFA. Para a construção dessa nova unidade fabril um projeto executivo com utilidades farmacêuticas e um almoxarifado dedicado deverão ser elaborados. O bloco fabril corresponde a uma área de aproximadamente 1000 m² de área classificada, sendo que 80% dessa área é classe D e 20 % classe C, o que torna uma construção um pouco mais simples quanto aos requisitos de tratamento de ar. Os equipamentos são concebidos em conjunto(Skid) e possibilitam a instalação ao longo da obra civil.
• Fase 5 de TT – operação da planta fabril, onde a Baxalta/Shire fornecerá acesso contínuo ao suporte técnico por até 1 ano após o licenciamento da instalação para a Fase 4. Conclusão da Transferência de Tecnologia, ou seja, fornecimento da Substância Medicamentosa a Granel com rFVIII fabricada localmente pela Hemobrás.
A internalização da tecnologia de capacidades do Produto a Granel na instalação da Hemobrás será concluída após a produção de uma (1) campanha de conformidade bem sucedida do Produto a Granel, incluindo os testes de estabilidade e liberação para formulação e envase de quantidades suficientes para produzir lotes de conformidade do produto final. Além da produção de três (3) lotes consecutivos de conformidade do produto final, utilizando o Produto a Granel da instalação da Hemobrás, incluindo os testes de estabilidade e processo de liberação estabelecido para o Produto a Granel e o Produto.

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

Trata-se da implantação da fábrica de Hemoderivados da Hemobrás que propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

O projeto é dividido em dois lotes principais, o lote I referente à construção civil e instalações da fábrica e o lote II referente à transferência da tecnologia produtiva e implementação dos Sistemas e Equipamentos de produção farmacêutica. O projeto é sub-dividido nas seguintes etapas:

Fase I - Armazenagem do plasma a -35ºC em câmara fria própria da Hemobrás;
Fase II - Logística de importação, armazenamento e distribuição em território nacional dos produtos hemoderivados advindos do fracionamento do plasma brasileiro no exterior; Fase III - Embalagem e acondicionamento final dos produtos; Fase IV - Utilidades farmacêuticas; Fase V - Formulação, envase asséptico e liofilização do produtos; Fase VI - Fracionamento industrial do plasma e purificação da albumina; Fase VII - purificação da Imunoglobulina; Fase VIII - Purificação dos fatores da coagulação.

39000 Ministério da Infraestrutura

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

39210 Companhia Docas do Ceará - CDC

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3005 Transporte Aquaviário

12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²), o derrocamento do berço 103 para a cota -13m e a aquisição de scanner's para atender a Receita Federal do Brasil - RFB no processo de renovação do alfandegamento.
Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza e a Construção de um outro molhe perpendicular ao molhe do Porto, com extensão de 500m, visando eliminar as influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento na bacia do Porto de Fortaleza e no berço do novo Terminal Marítimo de Passageiros, melhorando assim as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

15OM Implantação da Nova Subestação de Energia no Porto de Fortaleza

Descrição

Implantação da Nova Subestação de Energia de 69KV

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularuização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a econiomia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logistico Portuárias (ZALPs)

39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3005 Transporte Aquaviário

143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de cais continuo com 270m e área primaria de 10.000 m².
A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolfins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligados a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

3006 Transporte Terrestre e Trânsito

15SE Duplicação da estrada de Capuaba no trecho compreendido do final da BR447 à portaria da CODESA

Descrição

Compreende a execução da obra, de duplicação da estrada, incluindo a duplicação da Ponte sobre o Rio Aribiri, visando a reabilitação da estrada que dá acesso ao cais de Capuaba, num trecho de 1,9 km, a partir da Av. Carlos Lindemberg até a nova portaria da cadeia logística do cais de Capuaba.

39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3005 Transporte Aquaviário

12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra. Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Conteineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143I Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem.
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.
Obras de contenção no cais na ponta sul no Porto de Salvador.

143J Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143K Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Adequar as instalações de acostagem (cais,píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a estrutura portuária mais eficiente.

143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu

143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.
Substituir todas as bóias por articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra. (Ação 10Q3)
Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais. (Ação 10JS)

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequação e Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança, de água, esgoto, energia elétrica, como também, as instalações gerais do porto. Combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Adequar as instalações gerais do porto;
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.);
Implantação de novo projeto ISPS-Code.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Essa ação contempla:
Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA);
Implantação de novo projeto ISPS-Code;
Implantação de sistema de combate a incêndio.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

15CO Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Construção de um píer com dois berços de atracação e 8 dolfins, com estrutura composta por duas plataformas centrais, ligadas por meio de uma ponte de acesso, e com o terminal será por outra ponte de acesso, as quais possuirão, em sua lateral um pipe-rack para as tubulações de granéis, além da execução de serviços de supervisão e gestão ambiental.

Esse empreendimento tem como objetivo trazer a taxa de ocupação média do TGL para os parâmetros de normalidade estabelecidos pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD e atender a demanda proveniente do novo ciclo de expansão do Polo Petroquímico de Camaçari.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15CP Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)

Descrição

Reforço do paramento do cais comercial (parte alargada), com extensão de 1.400 metros e largura de 25 metros, para possibilitar a instalação de defensas especiais, bem como a atracação de navios com calado de até 12.5m, além da execução de serviços de supervisão e gestão ambiental, objetivando atender os requisitos de eficiência nas movimentações portuárias previstas no PNLP e para aumentar a produtividade nas operações do Cais Público, que movimenta basicamente carga geral.

15QF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Ilheus (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária do Porto de Ilhéus

15QG Dragagem e Derrocagem no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia

Descrição

Consiste em rebaixar o leito marinho, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais. Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

15QH Dragagem e Derrocagem no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia

Descrição

Consiste em rebaixar o leito marinho, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais. Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3005 Transporte Aquaviário

12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

Descrição

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios e movimentação de carga.

12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido.

143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15N8 Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé

Descrição

Ampliação da capacidade viária do acesso à Ilha Barnabé, através da duplicação da pista existente, implantação de acostamentos em ambos os bordos e construção de pontes.

15N9 Reurbanização da Bacia do Canal 4

Descrição

Construção de Obras de Artes Especiais (Viadutos) e redefinição da malha viária da bacia do Canal 4.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo 3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana, bem como, desapropriações. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e esta em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças, e ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário, e melhorando os acessos aos Terminais da região.

1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.

39215 Companhia Docas do Pará - CDP

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3005 Transporte Aquaviário

11WH Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcaças com dolfins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário.
Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns e pátios de estocagem.
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

Descrição

Ampliação e manutenção do sistema viário, recuperação de pavimentação, manutenção de sinalização vertical e horizontal das vias interna e externa, sinalização náutica, implantação e/ou manutenção de sistema de drenagem e de coleta e tratamento de esgoto sanitário

144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Ampliação e manutenção do sistema viário, recuperação de pavimentação, manutenção de sinalização vertical e horizontal das vias interna e externa, sinalização náutica, implantação e/ou manutenção de sistema de drenagem e de coleta e tratamento de esgoto sanitário

144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Ampliação e manutenção do sistema viário, recuperação de pavimentação, manutenção de sinalização vertical e horizontal das vias interna e externa, sinalização náutica, implantação e/ou manutenção de sistema de drenagem e de coleta e tratamento de esgoto sanitário

144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias. Prestar manutenção e recuperação dos paramentos dos píeres

144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias. Prestar manutenção e recuperação dos paramentos dos píeres

144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15QS Adequação de instalações de proteção à atracação e operação de navios em Santarém

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias. Prestar manutenção e recuperação dos paramentos dos píeres

15SF Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Ampliação e manutenção do sistema viário, recuperação de pavimentação, manutenção de sinalização vertical e horizontal das vias interna e externa, sinalização náutica, implantação e/ou manutenção de sistema de drenagem e de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

15SG Dragagem no Porto organizado de Belém (PA)

Descrição

Dragagem de aprofundamento e/ou manutenção nos berços de atracação e canais de acesso para o Porto de Belém e Terminais de Outeiro e Miramar.

15SH Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas,estacas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, pátio de minério, balança etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15SI Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas,estacas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, pátio de minério, balança etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

15SJ Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas,estacas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, pátio de minério, balança etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

15SK Dragagem do Porto de Vila do Conde - PA

Descrição

Dragagem de aprofundamento e/ou manutenção nos berços de atracação e canais de acesso para o Porto de Vila do Conde.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3005 Transporte Aquaviário

12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15QK Derrocagem de Pedra do Canal Principal no Porto de Itaguaí

Descrição

Derrocagem da pedra próxima à boia 5, objetivando uma profundidade de 21 metros, o que garantirá um calado de 18,20 metros; Esse aumento de calado irá proporcionar um acréscimo de 10 mil toneladas, em média, de Minério de Ferro, gerando um aumento no faturamento anual da CDRJ em torno de R$ 9,3 milhões (+4,22%).

15QL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Itaguaí

Descrição

São 2 projetos em infraestrutura de acesso aquaviário no canal principal:
- "By Pass" da pedra que seria uma solução de dragagem baseada no desvio do traçado geométrico, a fim de contornar o embasamento rochoso, dispensando a necessidade do derrocamento. Profundidade de 20 metros com uma volume total estimado a ser dragado de 374.374,41 m³. Investimento de R$ 12,0 milhões;
- Área de Fundeio C - permitir o fundeio de 2 embarcações aos Terminais de minério do Porto, visando a redução do tempo de manobra, da ociosidade dos berços de atracação e aumento da movimentação de carga. Profundidade de 11 metros com volume total estimado a ser dragado de 3.200.000 m³. Investimento previsto de R$ 112,0 milhões
-

20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3005 Transporte Aquaviário

10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção de Sede Administrativa da CODERN/Porto de Natal.
Dotar o Porto de Natal de instalações adequadas para atendimento ao público.

12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4 com 220m de extensão; aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m2 (área de cais de 4.730 m2 e retroárea 6.770 m2); pavimentação da retroárea externa com 7.000 m2; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03; defensas para os 04 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal. Tudo isso a fim de ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente.

12LP Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área portuária.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança e construção da nova sede administrativa.
Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto de Natal. Construção da nova sede administrativa

145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

Descrição

Manter e adquirir equipamentos visando a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca
Manter a infraestrutura do TERSAB e GERTAB

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

3004 Aviação Civil

10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátios, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outas, dessa forma adequando a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando à modernização e expansão dos demais aeroportos sob a responsabilidade da INFRAERO (inclusive regionais), a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária, melhorar o atendimento aos usuários, além de garantir a segurança compatível com as necessidades do setor.

15QI Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

15QJ Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

15RQ Recuperação de Pistas Prioritárias

Descrição

Os serviços prioritários de recuperação de Pista de pouso e Decolagem, Taxiways, Pátios de Aeronaves e Via de serviços tem como objetivo adequar as condições estruturais e funcionais da área de movimentação de aeronaves, além de melhorar as condições operacionais dos aeroportos.

15RR Serviços de Aerolevantamento

Descrição

Serviços de levantamento cadastral, topográfico e planaltimétrico para cadastramentos de aerolevantamentos.

1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátio, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, estacionamento, terminal de carga, torre de controle e obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

Descrição

Após a concessão do aeroporto de Campinas para a iniciativa privada, ficou sob a responsabilidade do Poder Concedente o pagamento das desapropriações de áreas para construção da segunda pista cujas áreas estão sob o Decreto s/nº de 21/11/2011, válido até 21/11/2016.

7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

Descrição

Ampliação do terminal de passageiros e do estacionamento, consultoria de projeto, apoio a fiscalização, ações ambientais e obras complementares, além de investimentos nas demais estruturas, tais como: pistas, pátios, terminal de cargas e demais, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7X59 Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)

Descrição

EXECUÇÃO DE OBRAS, ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS, DESAPROPRIAÇÃO DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE NAVEGANTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Os investimentos contemplarão a reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7XE6 Modernização e Reaparelhamento do Aeroporto Governador José Richa (PR)

Descrição

Adequação do Aeroporto de Londrina

52000 Ministério da Defesa

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras para a manutenção e aperfeiçoamento de estruturas e instalações em bens imóveis contabilizados no imobilizado das empresas estatais, visando o aperfeiçoamento e incremento da produtividade, o aumento da vida útil desses ativos bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de despesas com serviços de manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como aquisição e adequação de serviços e bens que sejam contabilizados no imobilizado a fim de proporcionar melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLDO 2020, inciso XXV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2020.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento contabilizados no imobilizado das empresas estatais, incluindo a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil desses ativos e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados.

6012 Defesa Nacional

15OZ Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)

Descrição

Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil, iniciando-se com a construção de quatro (4) Corvetas (Cv), em estaleiros nacionais, com transferência de tecnologia e participação de parceiro estrangeiro, dotados de sistemas de armas e sensores que os habilitam às operações típicas dos navios escolta que executam tarefas de: proteção a outros de maior porte e valor estratégico; apoio a operações anfíbias; patrulha da Amazônia Azul; e fiscalização e proteção das atividades econômicas, em especial, a petrolífera e a pesqueira. O empreendimento inclui a obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção dos navios; o gerenciamento da construção; e as demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto que, subsidiariamente, terá a capacidade de incrementar a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.